



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Tecnológico
Departamento de Engenharia Elétrica e
Eletrônica

VOLUME I

MEMORIAL

DESCRITIVO

Renato Lucas Pacheco

Florianópolis, dezembro de 2014.

Sumário

PREFÁCIO.....	3
CAPÍTULO 1 – Da contratação até a saída para o doutoramento.....	28
CAPÍTULO 2 – Do doutoramento	35
CAPÍTULO 3 – Progressão de Professor Adjunto IV para Professor Associado I.....	71
CAPÍTULO 4 – Progressão de Professor Associado I para Professor Associado II.....	75
CAPÍTULO 5 – Progressão de Professor Associado II para Professor Associado III.....	79
CAPÍTULO 6 – Progressão de Professor Associado III para Professor Associado IV	84
CAPÍTULO 7 – Progressão de Professor Associado IV para Professor Titular de Carreira	91
CAPÍTULO 8 – Encerramento	100

PREFÁCIO

Florianópolis, 30 de outubro de 2014.

De: Prof. **Renato Lucas Pacheco**
EEL/CTC/UFSC

Para: **Comissão de Avaliação para Promoção à Classe E – Professor Titular da Carreira do Magistério Superior**

Prezado(a)s Senhor(a)s:

Estou encaminhando Memorial Descritivo relatando minhas atividades desde o ano de 1980, quando fui contratado para atuar no magistério, lotado que fui do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Santa Catarina, atual Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica (**EEL**).

Já antecipo minhas desculpas pelo material apresentado, que não possui a qualidade que eu ansiava. A razão é que, pela exiguidade do tempo que dispúnhamos, tive que aproveitar material de avaliações anteriores, com formatações diferentes. Além de ser um processo que envolve a recuperação de documentos muito antigos, por si só já demorado, também o resultado da análise do **Memorial da Avaliação de Desempenho (MAD)** demorou muito mais tempo do que o previsto contribuiu para o atraso. Uma das razões será colocada mais à frente, no presente memorial, relacionada com a tabela de atribuição de pontos. Também, é possível que haja repetição de documentos e conteúdos. Há um excesso de material, que poderia ser convenientemente editado para reduzir o seu volume e

informar de modo mais conciso o que é mais relevante a esta Comissão. Tentou-se fazer o melhor possível.

Em virtude do aproveitamento de material já editado e tentando organizar os conteúdos para facilitar o trabalho da Comissão, esta apresentação se dará em partes (capítulos).

O CAPÍTULO 1 – Da contratação até a saída para o doutoramento abrange o período desde a minha contratação, em 15 de abril de 1980, até meados de 2000, quando estava solicitando afastamento para doutoramento. Esta parte do memorial estava quase completa, faltando apenas comprovar algumas das minhas atividades:

- duração do período no qual tinha a responsabilidade pelos terminais IBM que tínhamos no EEL;
- orientação do trabalho de fim de curso, de Mauro Faccioni Filho, sobre o potencial da Ilha de Santa Catarina para geração de energia elétrica por meio de pequenas centrais hidroelétricas;
- algumas bancas de avaliação de estágios;
- um curso de extensão ministrado aos professores do Instituto Federal em Santa Catarina;
- participação no nivelamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica;
- mais uma participação no CCSE;
- participações em processos eleitorais.

É interessante assinalar que muitos professores foram contratados pela UFSC sem sequer terem o mestrado concluído. Eram outros tempos. O mestrado no EEL estava se consolidando. Tínhamos pouquíssimos doutores. Estudantes de

mestrado, ainda na fase de obtenção de créditos, eram contratados. Foi o meu caso e de vários outros colegas. Ter mestrado era o suficiente para ter certo reconhecimento dentro do EEL. Os mestres podiam atuar na pós-graduação, ensinando e orientando. Mas, a ciência e a pesquisa não param. Consolidado o mestrado, o EEL partiu para iniciar o doutorado. Fomos incentivados para iniciarmos um doutoramento. Após alguns anos já com o mestrado concluído, finalmente alguns de nossos colegas saíram para realizar seus doutoramentos em várias partes do mundo. Os que ficaram tiveram que colaborar com aumento de sua carga horária de ensino, inclusive na pós-graduação.

Após cinco anos, em média, esse pessoal voltou. Veio diferente, mais maduro, com outra visão. Assumiram as disciplinas da pós-graduação e as orientações de mestrado e de doutorado. Entretanto, por diversos motivos, alguns professores não conseguiram aproveitar a oportunidade que se oferecia, resolveram se dedicar à graduação e não buscaram seu aperfeiçoamento. À época, não parecia algo tão importante. Como já colocado, eram outros tempos. E o foco na graduação criou um ciclo vicioso: quanto mais focados no ensino de graduação, muitas vezes assumindo turmas numerosas, mais se afastavam da pesquisa e da pós-graduação, menos oportunidades surgiam nessas atividades e, cada vez mais “sobravam-lhes” as atividades na graduação, reiniciando-se o ciclo. E, a perversidade é que, cada vez mais envolvidos com a graduação, menos tempo tinham para perceber sua falta de qualificação e suas consequências. E falando em turmas numerosas. Já tive semestres com mais de 150 discentes matriculados em minhas turmas. Não tive tempo de fazer este levantamento, mais, em média, devo ter algo em torno de 90-100 discentes matriculados nas minhas turmas por semestre. Agora, mesmo como coordenador do curso, tenho mantido uma média de 80 matrículas por semestre.

É interessante observar que a maior parte das minhas atividades, até aqui, foi realizada no seio do EEL. Depois do doutoramento, como poderá ser visto posteriormente, as atividades realizadas ultrapassaram as fronteiras do departamento, o que deixa muito claro a importância da qualificação do professor, não somente para a pesquisa e a extensão, mas, também, para a administração. Enfim, o professor fica mais completo e útil para a sua Instituição.

Devido ao tempo, considerando aqui tanto o tempo em anos durante o qual essas atividades foram realizadas, tanto quanto o tempo escasso que tivemos para recuperar a documentação, nem toda a comprovação pôde ser anexada. Todavia, algumas atividades foram reconhecidas pela Instituição, conforme pode ser percebido em alguns processos antigos. Esses processos estão arquivados no EEL e podem ser disponibilizados. O **Apêndice I** apresenta alguns documentos dessa época, alguns de minha posse, outros, obtidos nos arquivos do EEL.

O CAPÍTULO 2 – Do doutoramento abrange o período desde que fiz uso das minhas licenças prêmio para acompanhar minha esposa em seu doutoramento sanduíche de um ano na University of South Florida (USF) em Tampa, Estados Unidos da América, o que inclui o início das minhas atividades de doutoramento e termina com a obtenção do título de doutor. Este período está bem documentado, tanto pelo material em meus arquivos, quanto pelo material em processos mantidos pelo EEL, colocados à disposição. Há razoável produção intelectual na área de estudo e a participação em congressos científicos internacionais.

Creio que cabe aqui uma explicação sobre o tema da tese. Cerca de um ano antes estava conversando com um colega do departamento (iniciais RSS, a quem muito admiro), que voltara de seu doutoramento havia não muito tempo e ele

me perguntou o porquê de eu não me dedicar a realizar um doutoramento. Coloquei-lhe várias coisas, gostava de dar aulas, teria que me afastar das atividades didáticas por muito tempo, não estava muito interessado, àquela altura, em me dedicar a uma parte técnica, estava mais interessado na parte de educação, mais especificamente, em ensino de engenharia. Aí RSS me falou sobre um professor da Engenharia Mecânica (UFSC), que não conhecia à época e que, depois, viria a ser o meu coorientador. Esse professor, Walter Bazzo, atualmente Coordenador do NEPET (Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação Tecnológica), grupo de pesquisa ao qual pertença, é formado em Engenharia Mecânica, com mestrado em Engenharia Mecânica, mas, com doutorado em Educação.

Na hora não dei muita atenção, mas, guardei a informação. Todavia, talvez um ano depois, quando, liberado das correrias dia a dia, pude refletir a respeito e, já nos Estados Unidos, entrei em contato com o Prof. Walter Bazzo. Trocamos várias mensagens e fomos construindo a ideia. Ao final, pensamos em temas, programas de pós-graduação e fechamos o projeto. Eu acabaria fazendo o doutoramento no meu próprio Programa de Pós-Graduação, e ele seria o meu coorientador.

É importante que aqui reconheça o total incentivo que obtive no meu departamento. Com a legislação à época, faltava pouco tempo para eu requerer minha aposentadoria (menos de doze anos). O EEL podia me barrar, pois, pela legislação, eu teria que cumprir um período de trabalho, no meu retorno, de no mínimo o dobro do tempo de meu afastamento, que seria de quatro anos. Poderia fazer o doutorado sem afastamento, o que seria muito “pesado”. O EEL confiou em mim e me permitiu afastamento integral. Agradeço!

A escolha do tema da tese teve grande influência na minha carreira, como se perceberá ao longo desta narrativa.

O **Apêndice II** apresenta alguns documentos dessa época. Outros mais podem ser obtidos, se necessário.

Os próximos capítulos estão relacionados com as etapas de progressão funcional.

O **CAPÍTULO 3 – Progressão de Professor Adjunto IV para Professor Associado I** abrange o período pós-doutoramento, quando eu já havia retornado plenamente à minhas atividades didáticas no EEL. Foi um período produtivo em produção de bibliografia, o que me rendeu um convite a participar do Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica (UFSC). Houve trocas de mensagens entre eu e o Coordenador do Curso à época, e as conversas estavam evoluindo bem. O meu coorientador, que atuava à época e até hoje atua naquele programa, estava sendo o intermediário e já estávamos combinando algumas orientações. Marcamos um encontro na coordenadoria do curso, mas, outros acontecimentos adiaram os meus planos, como se perceberá ao longo desta explanação. Não tenho cópias das trocas de mensagens eletrônicas. Salvei os arquivos no formato do *Outlook-Microsoft*, mas, não tenho condições, no momento, de recuperá-los. Comprei nova versão do *Office* da Microsoft que inclui o *Outlook* e pretendo verificar se ele é compatível com os arquivos antigos, mas, é um projeto para as férias.

Contudo, há um comentário que desejo fazer. Por que o Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica? Considero a resposta simples e complexa ao mesmo tempo, dependendo do ponto de vista da análise.

A parte simples é que, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEEL) não há uma linha de pesquisa onde eu possa me encaixar. A parte complexa está relacionada com “multidisciplinaridade” e a “transdisciplinaridade”.

O PPGEEL está focado em algumas linhas de pesquisa, todas altamente técnicas. À época, eram sete as Áreas de Conhecimento válidas para o Curso de Mestrado e também para o Curso de Doutorado: 1. Circuitos e Sistemas Integrados; 2. Eletromagnetismo e Dispositivos Eletromagnéticos; 3. Automação e Sistemas; 4. Eletrônica de Potência e Acionamento Elétrico; 5. Engenharia Biomédica; 6. Sistemas de Energia Elétrica; 7. Comunicações e Processamento de Sinais.

Eu, devido ao meu orientador e às disciplinas que ministrava no EEL e ao meu tema de doutoramento, pertencia à Área “2. Eletromagnetismo e Dispositivos Eletromagnéticos”. Todavia, o meu tema me remetia ao limite entre Engenharia e Educação. Graças à experiência de meu orientador e à ajuda do meu coorientador, que não pertencia ao programa, logo, não estava “encaixado” em nenhuma das nossas áreas e lidava com temas de Educação, pude realizar meu trabalho. O trabalho, por sinal, foi muito elogiado pelo examinador/relator externo, que percebeu seu caráter multidisciplinar, ou seja, o tema escolhido ultrapassava os limites da área definida.

O meu trabalho foi bem avaliado, mas, o meu orientador me alertou para o fato de estar deslocado da área do nosso programa de pós-graduação. Satisfeito, não compreendi na hora sua mensagem. Depois, entendi! Concluída esta etapa, veio o meu primeiro “choque de realidade”. Tinha dificuldade de atuar no

meu próprio programa de pós-graduação. Não culpo o programa, a ideia é focar profundamente nas áreas de conhecimento definidas, evitando dispersão de ideias. Isso está fazendo com o programa tenha alto reconhecimento nacional e até internacional. É uma forma de atuar que eu, por sinal, respeito. Por outro lado, o EEL me deu a liberdade de atuar em outros programas de pós-graduação, ou seja, não me tirou oportunidades, mas, me obrigou a buscar novos horizontes.

O segundo “choque de realidade” já estava dando pistas, quando fui convidado para participar da Comissão Setorial de Avaliação (CSA). Uma professora do INE/UFSC (iniciais SMN), quando soube do tema da minha tese, me convidou para participar da comissão, da qual ela era coordenadora. Fui, participei, cheguei a ser o coordenador da comissão. Mas, não percebi que o meu destino dentro da instituição estava sendo mudado nesse momento. Esse assunto retornará mais adiante e detalho melhor do que se trata essa Comissão. Houve intensa produção intelectual, tanto na área de estudo quanto na área de atuação da CSA, além da participação em congressos científicos internacionais.

O **Apêndice III** apresenta alguns documentos dessa época.

O **CAPÍTULO 4 – Progressão de Professor Associado I para Professor Associado II** abrange um período de muito trabalho em prol da instituição.

Cabe deixar claro que não estou aqui considerando as atividades de ensino, pois, além de possuírem um instrumento de cobrança próprio, elas são obrigação de, praticamente, todos os professores, a não ser aqueles com cargos de 40 horas de trabalho semanais. A Instituição estimula os docentes a fazerem ensino, pesquisa, extensão e administração. Algumas dessas atividades podem ser

“dribladas”, menos o ensino. Se o professor desejar ministrar apenas aulas, ele pode assumir 16 horas de aulas por semana e, com o fator de multiplicação 2,5 que inclui, além das atividades em sala de aula/laboratório, tempo de preparação das aulas, correção de provas e outras tarefas, elaboração de listas de exercícios, atendimento aos discentes e outras atividades, completa sua carga horária de 40 horas semanais. As outras atividades não permitem isso, com exceção dos cargos de 40 h semanais, como já colocado.

Retornando ao tema. Atuei algum tempo como membro da Comissão Setorial de Avaliação e, depois, como seu coordenador, quando comecei a representar a CSA/CTC na Comissão Própria de Avaliação (CPA), passando a ser mais conhecido pelos membros da Instituição fora do EEL e do CTC. Período de muitas reuniões e relatórios. Há uma série de dezessete atas de reuniões da CSA, indicando a minha participação em quinze delas, justamente as que ocorreram após a minha posse como membro. Não encontrei as atas da CPA. Se for necessário, tentarei encontrá-las.

Acredito que a minha mensagem de despedida da comissão seja um resumo do que a CSA e a CPA significaram:

Prezados professores, servidores técnico-administrativos e estudantes do CTC/UFSC:

Cumprimento a todos!

No dia 30 de setembro de 2008 encerrou o meu mandato como Coordenador frente à Comissão Setorial de Avaliação do Centro Tecnológico – CSA/CTC e agora estou me despedindo.

Junto à Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de Santa Catarina – CPA/UFSC e às outras comissões setoriais, participamos da elaboração do projeto do 1º Ciclo de Avaliação do Programa de Auto Avaliação Institucional – PAAI/UFSC (2004-2007). Cuidamos ainda da aplicação da metodologia proposta e da compilação dos dados obtidos. A fase atual é a de socialização dos resultados, estando previstos alguns seminários para tal. Entretanto, os resultados já podem ser vistos no endereço <http://150.162.1.30/consulta/login.jsp?id=200619>. A tecla “AJUDA” explica como acessar os dados. **Convido-os a visitar a página!**

Aproveito esta mensagem de despedida para agradecer a todos os que colaboraram com a nossa CSA/CTC, que foi certamente uma das mais atuantes durante todo o processo:

- Ao Conselho do CTC, pela confiança em nós depositada;
- À Direção do CTC, pelo apoio obtido em todos os momentos em que este foi solicitado;
- Aos demais membros da CSA/CTC, que muito colaboraram no processo: servidores Anildo Correa Agostin (ENS) e Nilton Cesar Pereira (ECV); acadêmicos Filipe Augusto Farias Cunha (EEL), Jacir Vicente Werle (EEL) e Daniele Taufer (bolsista);
- À Profa. Sílvia Nassar (INE), membro ativo da Comissão Própria de Avaliação – UFSC, primeira Coordenadora da CSA/CTC e posteriormente membro atuante desta Comissão;
- À Profa. Márcia Lins, que colaborou em algumas oportunidades, ao Eng. Nixon (CTC) e ao José Marcos (NPD), que nos apoiaram sempre que foram solicitados;
- À Profa. Araci, à Márcia e demais membros da CPA, a quem recorriamos regularmente;
- A todos os outros que nos apoiaram durante o processo **e principalmente** àqueles que colaboraram com a coleta de dados, dando sua valorosa contribuição pelas respostas aos questionários e pelas críticas construtivas que certamente serão extremamente úteis para o aperfeiçoamento do processo que, como devem saber, é contínuo e realizado em ciclos (muito em breve o segundo ciclo estará sendo iniciado!).

Meus agradecimentos a todos! Felicidades e até uma próxima!

Prof. Renato Lucas Pacheco – EEL/CTC/UFSC - Ex-Coordenador da CSA/CTC

Há muito mais material da CSA e da CPA. No Apêndice IV se encontram as citadas atas.

Houve intensa produção intelectual, tanto na área de estudo quanto na área de atuação da CSA, além da participação em congressos científicos internacionais. Desde 2006 sou membro do Institute of Electrical & Electronics Engineers (IEEE) e desde 2008 sou membro da American Society for Engineering Education (ASEE) que, aliás, é a sociedade com a qual mais me identifico. Também, por esta época, passei a atuar junto ao Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação Tecnológica (NEPET), localizado no CTC/UFSC. Nesta época participava de dois projetos de pesquisa registrados, um como coordenador, e outro como participante. Estávamos produzindo referências bibliográficas.

Por esta época eu já estava sendo observado pela Instituição. Fui convidado a fazer parte do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia

Elétrica e da Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos relativos à escolha do novo coordenador do curso. Comecei a ouvir uma frase que passou a ser repetitiva: “a tua formação no doutorado te qualifica a isso”. Não a levei muito a sério, no início.

O **Apêndice IV** apresenta alguns documentos dessa época, incluindo a página atual do NEPET, o histórico no IEEE e na ASEE, e os projetos de pesquisa catalogados. Ainda foi possível manter produção científica e participações em congressos internacionais.

O **CAPÍTULO 5 – Progressão de Professor Associado II para Professor Associado III** mostra a tendência para os próximos anos.

Terminei minha atuação como membro da Comissão Setorial de Avaliação e pensava em reativar os contatos com o Curso de Pós-Graduação em Educação Tecnológica. Será que ainda me aceitariam?

De repente, o Chefe do EEL pede para falar comigo. Conheço-o de longa data. Fui ter com ele. Nem imaginava o que me esperava. Convidou-me para compor com ele uma chapa à Chefia do EEL. Ele estava tentando um segundo mandato, mas, o subchefe à época tinha outros planos.

Cabe aqui um esclarecimento. A UFSC, em determinada época, eliminou a figura do coordenador de curso de graduação. Segundo dizem, com o aparecimento dos programas de pós-graduação, houve a necessidade de deslocar as gratificações dos coordenadores de graduação para a pós-graduação, incipiente, a fim de motivar seus gestores. Para que os cursos de graduação não ficassem sem coordenadores, já que não havia mais a gratificação, a solução encontrada foi que o

chefe ou o subchefe do departamento que oferecesse mais disciplinas ao curso seria o presidente de seu colegiado. Havia critérios de alocação, caso não houvesse um departamento predominante. No EEL, adotou-se que o chefe do departamento seria o subcoordenador do curso, e o subchefe, o seu coordenador. Pelo menos o coordenador receberia a gratificação durante as férias do chefe. Os dois receberiam quarenta horas semanais de atividades administrativas, o máximo que a universidade pode atribuir.

Retornando à narrativa. O Chefe tentou me convencer. Disse-me que já me conhecia de longa data, inclusive como seu colega de curso de graduação, e achava que eu me daria bem no cargo. Que eu poderia colaborar com o departamento e com o curso. Coloquei que estava há pouco tempo no colegiado do curso, ainda não tinha a experiência necessária, estava em tratativas para me credenciar a um programa de pós-graduação da UFSC. Agradei e declinei do convite, priorizando meus outros planos.

Cerca de duas semanas depois, ele me chama outra vez. Colocou-me novamente minhas “qualidades”, foi sincero dizendo que tentara, mas, não encontrara mais ninguém, estudou novamente o meu perfil e se disse agora totalmente convencido. Tinha todas as qualificações e, além de tudo, era o único no EEL com uma formação em educação. Não é o caso, mas, talvez tenha sido, no EEL, um dos que chegou mais próximo à fronteira. E usou o argumento que já haviam usado para me convencer a assumir a CSA, o colegiado do curso e outras atividades administrativas: “a tua formação no doutorado te qualifica a isso”.

Pedi para pensar mais um pouco, mas, não tive como não lhe dizer não. É muito difícil, pelo menos no EEL, se encontrar alguém para assumir cargos

administrativos. E, com minha “formação” e a crença em torno dela, ficava mais difícil contra argumentar a respeito.

Mas, não parou por aí. Teve a eleição, fomos bem eleitos e assumimos. Os chefes de departamento e os coordenadores de cursos são membros natos do Conselho da Unidade, no caso, do CTC. E lá fui eu para a minha primeira reunião (Ata n.º. 03 – Reunião ordinária do Conselho da Unidade Centro Tecnológico, realizada no dia oito de abril de 2009). Ainda me sentindo bastante deslocado, embora já conhecido por alguns, devido às atividades na CSA. Saí um pouco mais cedo para ministrar uma de minhas aulas. Havia poucos itens remanescentes na pauta da reunião.

Pouco tempo depois, na convocação de uma nova reunião do Conselho, a minha segunda, quando li a ata da minha primeira reunião, que seria lá apreciada e votada, uma surpresa. Havia sido escolhido como um dos representantes dos coordenadores do CTC na, à época, Câmara de Ensino de Graduação (mais tarde Câmara de Graduação) que, sendo sincero, mal sabia que existia. Entrei em contato com o Diretor do Centro, alertando-o do “engano”. Ele me respondeu que não havia engano. O Conselho entendeu que “a tua formação do doutorado te qualifica a isso” e que farás um bom trabalho. Nesta segunda reunião apresentei o meu primeiro relato no Conselho (Ata n.º. 04 – Reunião Ordinária do Conselho da Unidade Centro Tecnológico, realizada no dia seis de maio de 2009).

Aproveitando o ensejo, passei a ter o hábito de ler todas as atas das reuniões das quais participo. De vez em quando, detecto algo sério, à vezes, muito sério como, por exemplo, quando um requerente teve o seu pedido negado pela Câmara e, na ata, apareceu que o pleito fora aprovado. Se isso fosse parar na Justiça, poderíamos ter confusão.

É natural, o servidor que secretaria as sessões nem sempre está entendendo o que se está discutindo. É importante que mais alguém leia as atas e divida a responsabilidade pelo que está escrito. Agora, acho que os conselheiros poderiam se dividir, e cada um leria uma ata ao longo do ano. Havendo dúvidas, consultaria aos colegas. Temos, na Câmara de Graduação, uma excelente secretária. Atenta, esperta. Mas, tem dois defeitos. Um, não depende dela. Frequentemente, é chamada para resolver demandas da Secretaria dos Conselhos e se ausenta das sessões. Percebe-se nas atas, por várias falhas. Não parece ser responsabilidade dela. Outros servidores vão chamá-la à porta. Talvez seja problema operacional da Secretaria. O outro defeito é ser muito prolixa. Aí, escreve demais e os erros aparecem. Levo bem mais de uma hora para corrigir algumas das atas dela. Estressa. Não é comum que uma ata exija mais de duas horas para ser ajustada. Mas, nada contra a moça. Como já falei, ela é excelente. Falta-lhe um treinamento, pois, é muito nova na UFSC. As atas dos outros colegiados são mais simples de se ler. Um ou outro ajuste, quinze minutos a meia hora de trabalho, raramente passa disso. Mas, multiplicando-se o tempo por ata pelo número de reuniões, quantas horas que poderiam estar sendo usadas para escrever ou revisar artigos científicos. Ou mesmo, reservadas para as leituras e orientações.

Não me agrada esse papel, mas alguém precisa se responsabilizar por isso. O registro da minha atuação nesse sentido já está aparecendo em algumas atas, em todos os colegiados que participo, até durante a minha breve passagem pelo CUn. Chegaram a ser cinco colegiados, incluindo o meu, e uma câmara de administração. No momento, quatro colegiados e uma câmara de administração. A ata é um documento oficial, que pode inclusive ser usado na Justiça. Deveríamos dividir a tarefa. Mas, o que está ocorrendo é que, tanto os presidentes das sessões quanto os conselheiros, já olham para mim, antes de aprovarem as atas. Querem

saber a minha posição. Tenho conclamado os colegas a dividirem a tarefa, mas, até hoje, as coisas não mudaram. Cada vez mais dependem de mim. Sei lá, deveria haver mais colaboração!

Voltando ao tema. Aí, as coisas ficaram mais claras. No CTC, em maioria engenheiros, somos muito técnicos, determinísticos, práticos. E, na maioria das vezes, isso é bom, é desejável. Por outro lado, nem sempre temos facilidade para lidar com as ciências não exatas. Ao contrário. Pior, não gostamos desse tipo de assunto. E eu, “pela minha formação”, teria maior facilidade de diálogo, pensaram eles. Além do mais, a Câmara poderia me servir de “laboratório” de pesquisa, disseram alguns. Então, com a minha “formação diferenciada”, pelo menos em relação ao CTC, que pensava em me ajudar diretamente no ensino e na pesquisa em relação ao ensino e abrir portas para atuar em uma pós-graduação, acabou me abrindo outras portas, ligadas ao ensino, sim, mas, muito mais relacionadas à administração da UFSC. E, é fácil constatar que falta gente dedicada na administração. É perceptível pela alta rotatividade de chefes de departamentos e coordenadores de curso, acordos para que o chefe/coordenador assuma metade do mandato e o sub a outra, inclusive na pós-graduação, chefes e coordenadores *pro tempore*, eleições sem candidatos. Também na Câmara de Ensino de Graduação, atual Câmara de Graduação, o rodízio é bastante perceptível. Isto dificulta a cadeia administrativa, atrapalha a tomada de decisões. Com isso, perde-se a memória da organização.

Ainda deu para fazer minhas leituras e escrever alguns artigos. Mas, ainda haveria mais exigências, como se verá.

O **Apêndice V** apresenta alguns documentos dessa época. Ainda foi possível manter produção científica e participações em congressos internacionais.

O CAPÍTULO 6 – Progressão de Professor Associado III para Professor Associado IV reforça a forma de atuação desde que fui guindado à alta administração da UFSC.

Estava ambientado na Câmara de Graduação e no CTC. No EEL, também, passei a ter mais voz. Atuei na Câmara de Administração do EEL. Mais processos foram passados à minha relatoria, nos vários níveis de atuação, principalmente na Câmara. Ainda atuava na subchefia do EEL, mas, meu mandato terminaria antes de findado o presente período de avaliação. Houve eleição para a coordenação do curso. Ninguém se apresentou e acabei me recandidatando ao final do período de inscrições. Fui reeleito com excelente votação. Os estudantes, que no início tiveram certa desconfiança, devido às minhas exigências em sala de aula, agora me apoiavam. Ato contínuo, fui reconduzido pelo Conselho da Unidade, de forma unânime, à Câmara de Graduação. Fui indicado representante suplente da Câmara de Graduação junto ao Conselho Universitário. Estava chegando à instância máxima da instituição.

Tinha obtido reconhecimento. Fui convidado para comissões, relatos importantes e polêmicos, concursos para professores efetivos e substitutos. Ainda deu para publicar alguns artigos, mas, a atividade intelectual se voltou mais à produção de relatos. Esse assunto será retornado em breve.

Mantive, desde o início, algumas de minhas aulas. Não deixei de ministrar nenhuma delas, a não ser quando tivemos um sério problema com o Laboratório de Máquinas Elétricas, assunto que ainda consome muito do nosso tempo.

Já que toquei no assunto, praticamente na troca de chefe no EEL, em meados de 2011, tivemos problemas sérios, mecânicos e elétricos, com as nossas máquinas elétricas, que nos serviram por mais de 40 anos. Eram três conjuntos com uma máquina síncrona, uma máquina de corrente contínua e uma máquina de indução de rotor bobinado. Conseguimos uma doação da WEG, três conjuntos, sem a máquina de corrente contínua. Mas, não cabiam no antigo laboratório. Em uma negociação intensa, onde tive atuação decisiva, o Diretor do Centro acabou cedendo uma de aula para montarmos o novo laboratório. Ele, até hoje, cobra de mim, pois, o deixei sem argumentos e ele acabou cedendo, mas a sala, com o aumento das turmas do CTC, está lhe fazendo falta (em tempo, me dou bem com o diretor). Foram muitas visitas, trocas de mensagens eletrônicas, até que conseguimos o que precisávamos para ativar o novo laboratório. Estava faltando tudo. O novo chefe do EEL atuou de forma decisiva, o diretor do Centro foi bastante compreensivo. Finalmente, o laboratório voltou a operar, mas, ainda de forma precária, sem as máquinas. Ainda está consumindo o tempo de seu supervisor, do seu técnico, do Chefe do EEL, meu, do Diretor do CTC e de seu Vice, e até de membros da alta administração da UFSC. É um trabalho muito grande para vencer a burocracia envolvida em processo de compra por órgãos públicos.

Também, dá para perceber que os discentes me descobriram, e passei a ser procurado com mais intensidade para orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e de estágios, além de receber convites para participar de bancas de TCC. De acordo com o professor supervisor de TCC, estou com a melhor média de orientações defendidas. Não conferi, mas, fiquei satisfeito.

O **Apêndice VI** apresenta alguns documentos dessa época. Alguns foram obtidos de cópias dos originais, outros, de digitalização de partes do

processo. Novamente percebi que a CPPD me “subtraiu” alguns pontos da tabela. Como isso pouco me afetava, deixei passar. Mais tarde descobri a razão desse procedimento, que exponho ainda neste relato.

O CAPÍTULO 7 – Progressão de Professor Associado IV para Professor Titular de Carreira mostra a fase mais recente da minha trajetória junto à UFSC. Esta fase continua em andamento.

Fui indicado pelos conselheiros da Câmara de Graduação a representá-los no Conselho Universitário (CUn). Membro titular da maior instância universitária. Cheguei a apresentar relato, defendendo de forma veemente um posicionamento da Câmara em relação a determinado assunto (Apreciação de minuta de resolução que dispõe sobre autorização excepcional de ingresso 46 e criação de vagas em cursos de graduação para permanência de vinte e nove alunos 47 haitianos na UFSC (Programa Emergencial Pró-Haiti)), a ser votado em regime de urgência. O parecer do Conselheiro do CUn era contrário ao da Câmara, em alguns pontos chave. Por ter tomado ciência com antecedência do aparecer desse Conselheiro, pude preparar um parecer substitutivo. Após longa discussão, fundimos os nossos pareceres e consegui que a opinião da Câmara prevalecesse (Ata da sessão ordinária do Conselho Universitário realizada no dia 30 de outubro de 2012).

Não permaneci muito tempo no CUn por conflitos de interesse. Minha esposa atua na administração central, tem posicionamentos parecidos aos meus, mas, frequentemente eu me posicionava contra sua chefe, o que poderia influir no relacionamento delas. Como não seria honesto comigo mesmo e com meus representados não me posicionar de acordo com nosso discernimento, pedi para que me liberassem da incumbência.

Também, nesse período, ficou mais clara a dificuldade de se encontrar professores dispostos a atuar na administração. Terminou meu mandato como coordenador de curso. Não poderia concorrer a mais uma reeleição. Marcamos a eleição, conforme a legislação, mas, ninguém se candidatou. O Diretor do Centro disse que não podia ficar assim, e disse que iria me nomear *pro tempore*. Sentindo, pelas reações de meus colegas, que nenhum se interessaria pelo cargo, e para poder planejar melhor a minha vida e o departamento também poder se organizar, combinei com o Diretor que aceitaria apenas um mandato tampão de um ano. Depois, marcaria novas eleições. Ele não me respondeu na hora.

Na última reunião que participei no Conselho da Unidade, ainda como coordenador eleito, embora em final de mandato, havia, como item de pauta, a escolha dos novos representantes dos coordenadores da Unidade na Câmara de Graduação. Decidiu-se pela indicação de nomes que seriam apreciados pelo Conselho em uma nova sessão. Não compareci à sessão seguinte, por estar sem mandato. Estranhamente, fui informado, por colega coordenadora e a chefe de seu departamento, que eu fora um dos escolhidos. Mas, como, estou sem mandato? “Não sabemos, mas, o Diretor falou que seria *pro tempore*”. Ele já havia tomado a sua decisão, mas, ainda não me havia comunicado. Fiquei um ano *pro tempore* como coordenador de curso e como representante dos coordenadores do CTC na Câmara de Graduação.

Esse período, também, foi de muita produção intelectual. Todavia, se restringiu mais a relatos, grande quantidade deles, como se mostrará. O foco da pesquisa mudou. Agora pesquisava para escrever relatos, não artigos.

Próximo ao término meu “mandato” *pro tempore*, foram marcadas novas eleições para a coordenadoria. Ninguém se apresentou. Enviamos mensagens, conversamos com potenciais candidatos, nada! Para não ficarmos com um coordenador *pro tempore* novamente, o que poderia causar má impressão na comunidade acadêmica, o Chefe do EEL sugeriu que eu me candidatasse a um novo mandato. Relutei, tentei mais um pouco encontrar alguém disposto a se candidatar, mas, combinei com ele que, se até ao final do período de inscrições, faltando um minuto, não ninguém se inscrevesse, o meu secretário entregaria a inscrição da minha chapa. E assim foi feito. Na votação, todos os que compareceram votaram em mim (na realidade, na chapa). O mesmo subcoordenador se manteve o tempo todo comigo, desde o segundo mandato, todavia, sem aceitar o posto de coordenador. Uma votação significativa. Nem precisa dizer que fui reconduzido, pelo Conselho da Unidade, à Câmara de Graduação.

Aproveitando o ensejo, creio que é importante registrar o seguinte fato, registrado em ata: “O conselheiro Renato Lucas Pacheco, atual representante titular naquela Câmara, sugeriu que houvesse a escolha para um representante titular e que ele se colocaria como suplente, para permitir uma renovação da representação dos coordenadores do CTC na CGRAD. Sua proposta foi rejeitada pelo Conselho da Unidade, sob a alegação de que estava fazendo um bom trabalho naquela Câmara, representando bem os coordenadores de cursos de graduação do CTC” (Ata n.º 7 da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 2 de julho de 2014). Senti-me acuado, pela forma incisiva que me “obrigaram” a permanecer na Câmara, contudo, bastante satisfeito pelo reconhecimento oferecido com tanta ênfase. Permaneci na Câmara!

O **Apêndice VII** apresenta alguns documentos dessa época. Alguns foram obtidos de cópias dos originais, outros, de digitalização de partes do processo. A CPPD me “subtraiu” alguns poucos pontos da tabela, mas, considerou pontos que havia desconsiderado em avaliações anteriores. Em breve, essa questão será comentada e esclarecida.

O **CAPÍTULO 8 – Encerramento** apresenta as atividades realizadas após o MAD, faz comentários gerais e finaliza o presente memorial. Alguns documentos são apresentados no **Apêndice VIII**, no **Apêndice IX** e no **Apêndice X**, que serão adequadamente apresentados.

Antes de tudo, um esclarecimento acerca da pontuação na tabela de progressão. A CPPD vinha me tirando alguns pontos e eu não estava entendendo bem por que. Como não estavam me fazendo falta, deixei por isso. Mas, agora, justo em um momento em que a Instituição mais está exigindo de mim em termos de administração, o que resulta em menos tempo para pesquisa e extensão, percebi que minha pontuação, conforme a CCPD, era suficiente, mas, muito baixa em vista do esforço e do tempo que me exigem. Colegas meus, com esforço semelhante, possuíam pontuação bem melhor (estou considerando a pontuação dos últimos dois anos).

Fui atrás da legislação, vi que me respaldava e fui conversar com o Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Conversamos sobre a finalidade da tabela, sobre o fato de a tabela, como vinha sendo preenchida pela CPPD, não estar espelhando adequadamente o meu trabalho e de outros colegas em situação semelhante. Revimos a legislação e estudamos a situação. Concordamos que o mais importante, sim, era ultrapassar os 40 pontos, o mínimo exigido pela legislação. Mas, por outro lado, há um trabalho MUITO importante,

que é a participação nas câmaras da UFSC, no caso, a Câmara de Graduação, e no Conselho Universitário, que não foi valorizado na tabela preenchida pela CPPD. Já a legislação que acrescentei ao processo dá respaldo à minha reivindicação. Por outro lado, ele me deixou claro que existe legislação que proíbe que se emitam portarias cuja soma das horas alocadas ultrapasse às 40 horas semanais. E isso é aceitável, pois, há questões trabalhistas envolvidas. Fica difícil, ou até ilegal, atribuir horas excedentes a 40 para um professor. Por outro lado, trinta horas para o cargo de coordenador, mais doze horas e meia de ensino, e já ultrapasso quarenta horas semanais. A situação já está irregular. E ainda tem o trabalho em comissões, que oferece horas de atuação. E ainda representei o EEL, por longos anos, no colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, saindo somente agora em setembro de 2014. Ou seja, há um excesso de carga horária de administração na UFSC, que não é fácil de equacionar, pois, é importante que coordenadores participem da Câmara de Graduação. Talvez pudessem ser ex-coordenadores, quem sabe. Mas, a legislação atual leva a excessos.

Tenho e tive vários colegas coordenadores no CTC que, jamais, estiveram na Câmara de Graduação, muito menos no Conselho Universitário. Alguns foram indicados, mas, não aceitaram a participação. Não faz parte das atribuições do coordenador de curso. Optaram por pesquisa e/ou extensão. Principalmente para os mais novos, incentivo-os a isso, senão, criam dificuldade enorme para o futuro suas carreiras de pesquisadores. Mas, alguém precisa assumir o encargo. A Instituição precisa de gente que se dedique, pois, as decisões dos órgãos superiores irão traçar o seu futuro e influenciar a vida de todos que nela estudam, trabalham e dependem.

Além disso, entre os poucos que aceitam participar da Câmara, à custa de horas de pesquisa, é comum que alguns sejam chamados para representar a

Câmara de Graduação no CUn. É mais uma tarefa extra. Estamos tendo dificuldade para encontrar alguém que se sujeite a isso, ainda mais nesses tempos conturbados do CUn. Ou seja, se aceita a missão voluntariamente e nada se ganha para isso. Ao contrário, diminui o tempo disponível para atividades de maior interesse para o docente. E percebo que a dificuldade existe não é exclusiva do CTC. Outros Centros, também, têm dificuldade de manter suas representações, o que pode ser percebido pela alta rotatividade de suas representações. Em cada sessão têm conselheiro novo sendo empossado. Em alguns casos, é feito um revezamento a cada seis meses entre os representantes do Centro que representam. E isso não é bom para a Instituição, perde-se a memória. Felizmente, sempre tem alguns mais longevos, principalmente do CTC.

Outro aspecto a ser considerado é que, nesses colegiados superiores, somos frequentemente chamados a participar de comissões diversas, com muitas horas de atividades envolvidas. E nada recebemos por isso. Nem estou me referindo aos inúmeros relatos que fazemos, que exigem mais cuidados em suas elaborações, pois, muitas vezes, já estão com grau de recurso.

Olhando por outro lado, também aqui há conflitos com a legislação, pois, acabamos realizando um tipo de “trabalho escravo”, ou seja, trabalhamos mais que nossos pares, mais que as 40 horas, e nada recebemos a mais em termos de hora, remuneração adicional ou pontos para a progressão. Já os nossos colegas têm mais tempo para pesquisas, consultorias e atualização, recebendo bolsas e remunerações, além de mais pontos nas tabelas e reconhecimento. Sim, devem fazer isso, a Instituição também precisa disso. O ruim seria se, além de não colaborarem com a administração, realizando aquelas tarefas típicas do docente, nada mais fizessem. Mas, deve haver justiça. Aí pergunto: É inteligente participar desses colegiados superiores?

Da nossa conversa surgiu a ideia de, ao invés de se atribuir horas, o que feriria a legislação, poderiam ser oferecidos pontos. Ou seja, o que extrapolasse as obrigações dos cargos poderia render pontos na tabela. Mas, eventual alteração nas tabelas seria debate para o futuro. Mas, aí percebemos que os pontos poderiam ser dados. A legislação impede a emissão de portarias que excedam uma carga horária de quarenta horas semanais. Mas, não impede a realização das tarefas. E, outra legislação reconhece a carga horária da atividade. Combinando as duas situações, pode-se ser justo e reconhecer o trabalho adicional, sem atribuição explícita de horas de trabalho. Mas, de qualquer forma, do ponto de vista trabalhista, existe uma situação que merece maior atenção. Uma sugestão foi dada: para a Câmara, ex-coordenadores, que têm a experiência e podem ser-lhes atribuídas as horas necessárias.

O CAPÍTULO 8 – Encerramento apresenta as atividades realizadas após o MAD, faz comentários gerais e finaliza o presente memorial. Alguns documentos são apresentados no **Apêndice VIII**, no **Apêndice IX** e no **Apêndice X**, que serão adequadamente apresentados.

Retornando aos apêndices, o **Apêndice VIII - Documentos de Atividades Após Período Avaliado no MAD** apresenta os documentos que seriam usados em uma próxima etapa de avaliação. O **Apêndice IX – Ajuste Curricular** apresenta o resultado de um trabalho que começou há cerca de dois anos, envolvendo os Colegiados dos dois cursos sob a tutela do EEL e algumas comissões designadas para o planejamento de um ciclo básico comum para os cursos de Graduação de Engenharia Elétrica e de Engenharia Eletrônica e agora está aos cuidados dos coordenadores dos cursos para sua efetiva implementação a

partir do primeiro semestre de 2015. O **Apêndice X – Atas Diversas** apresenta as atas nos Colegiados superiores (Conselho da Unidade, Câmara de Graduação e Conselho Universitário), mostrando a assiduidade, a participação ativa nas sessões e os relatos de processos que foram apresentados e votados. O **Apêndice XI – Relatos (Exemplos)** apresenta alguns relatos, como amostra do trabalho realizado. Pede-se muita cautela, pois, embora pela lei da transparência tudo seja visível, já que não há, nesses casos, segredo de Justiça, são vidas humanas que podem ser expostas. O **Apêndice XII – Comissão da Resolução dos Concursos para o Magistério Superior** apresenta a intensa troca de mensagens entre membros da comissão encarregada pelo estudo da resolução e mostra como um trabalho construtivista pode ser realizado pela *Internet* (correio eletrônico). Finalmente, o **Apêndice XIII – Outros Documentos** foi reservado a algum documento que não tinha afinidade com os outros apêndices. Ia usar para algumas homenagens que recebi dos estudantes. Pela exiguidade de tempo, coloquei apenas um documento recente, uma singela homenagem da moosa empresa júnior C2E. Ia também colocar duas apostilas que uso em minhas aulas, como complemento ao livro texto, e que vez ou outra é solicitada por egressos do curso. Fica apenas o registro da existência delas: Apostila de Conversão A e Apostila de Conversão B.

CAPÍTULO 1 – Da contratação até a saída para o doutoramento

1.1- DADOS PESSOAIS

Nome: **Renato Lucas Pacheco**

Endereço: Departamento de Engenharia Elétrica – Centro Tecnológico – Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – Caixa Postal 476 – CEP 88040-900 – Florianópolis – SC – telefone (048)231-9506

Data e Local de Nascimento: 21/09/55 – Florianópolis – SC

Nacionalidade: Brasileira

Reg. Profissional: 8979 (CREA)

Estado Civil: Casado

CPF: 341.751.489-49

Contratação na UFSC: 15/04/80

1.2- GRAUS ACADÊMICOS

- Engenheiro Eletricista – 1978 – UFSC
- Especialização – 1979 – UFSC
- Mestrado em Eng^a Elétrica – 1983 – UFSC

1.3- OUTROS CURSOS

- Curso de Introdução à Engenharia Nuclear (Física Atômica, Física Nuclear, Engenharia Nuclear I, Engenharia Nuclear II), realizado em quatro semestres letivos – 1979/1980, com 270 horas-aula.
- Curso de Estudo, Projeto e Construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas – CEPCH – 1/83, Convênio ELETROBRÁS/Escola Federal de Engenharia de Itajubá (especialização) – Itajubá – 25/04 a 24/06/83, com 360 horas-aula.

1.4- DISSERTAÇÃO

1. “Simulação da Operação de Usinas Nucleoelétricas em um Modelo Estocástico de Produção de Energia”, dissertação de Mestrado em Engenharia Elétrica, UFSC, 1983.

1.5- ATIVIDADES NA FEESC

1. Aulas práticas ministradas na disciplina “Métodos Numéricos de Otimização” (15 horas), e avaliação dos alunos (05 horas), em nível de pós-graduação, patrocinado pela ELETROBRÁS (Convênio FEESC), no período de 30/06/80 a 30/08/80.

2. Aulas práticas ministradas na disciplina “Métodos Numéricos de Otimização” (15 horas), no “Curso Avançado em Controle de Sistemas Elétricos”, no nível de pós-graduação, patrocinado pela ELETROBRÁS (Convênio FEESC), no período de 08/06/81 a 21/08/81.
3. Idem, 1982, no período 26/04 a 23/07.
4. Idem, 1983, no período 29/06 a 17/09.
5. Idem, 1984, no período 21/05 a 15/09.
6. Idem, 1985, no período 20/05 a 13/09.
7. Aulas ministradas na disciplina “Elementos Computacionais para Sistemas Elétricos”, no “Curso Avançado em Controle de Sistemas Elétricos”, no nível de pós-graduação, patrocinado pela ELETROBRÁS (Convênio FEESC), no período de 15/01/90 a 15/02/90.
8. Apoio à computação no “Curso Avançado em Controle de Sistemas Elétricos”, no nível de pós-graduação, patrocinado pela ELETROBRÁS (Convênio FEESC), no período de 15/01/90 a 30/06/90.
9. Aulas ministradas na disciplina “Elementos Computacionais para Sistemas Elétricos”, no “Curso Avançado em Controle de Sistemas Elétricos”, no nível de pós-graduação, patrocinado pela ELETROBRÁS (Convênio FEESC), no período de 14/01/91 a 22/02/91.

1.6- DISCIPLINAS MINISTRADAS

Semestre	Disciplina	Carga Horária Semanal (horas- aula)
1980/1	EEL1243 – Centrais Hidroelétricas	4
1980/1-2	EEL.....- Estágio Fundamental	4
1980/2	EEL1243 – Centrais Hidroelétricas	4
1981/1	EEL1243 – Centrais Hidroelétricas	4
	EEL- Laboratório de Medidas Elétricas	3
1981/2	EEL1243 – Centrais Hidroelétricas	4
1982/1	EEL1243 – Centrais Hidroelétricas	4
1982/2	EEL1243 – Centrais Hidroelétricas	4
1983/1	EEL1243 – Centrais Hidroelétricas	4
1983/2	EEL1243 – Centrais Hidroelétricas	4
	EEL1131 – Circuitos Elétricos II	6
1984/1	EEL1243 – Centrais Hidroelétricas	4
	EEL1131 – Circuitos Elétricos II	6
1984/2	EEL1243 – Centrais Hidroelétricas	4
	EEL1130 – Circuitos Elétricos I	6
1985/1	EEL1131 – Circuitos Elétricos II	6
	EEL1251 – Conversão Eletromecânica de Energia I	4
1985/2	EEL1130 – Circuitos Elétricos I	6

	EEL1251 – Conversão Eletromecânica de Energia I	4
1986/1	EEL1251 – Conversão Eletromecânica de Energia I	4 (teoria)
	EEL1243 – Centrais Hidroelétricas	4
1986/2	EEL1251 - Conversão Eletromecânica de Energia I	4(teoria)
	EEL1243 – Centrais Hidroelétricas	4
1987/1	EEL1252 – Conversão Eletromecânica de Energia II	4(teoria)
	EEL1243 – Centrais Hidroelétricas	4
1987/2	EEL1252 – Conversão Eletromecânica de Energia II	4(teoria)
	EEL1131 – Circuitos Elétricos II	6
1988/1	EEL1252 – Conversão Eletromecânica de Energia II	4(teoria)
	EEL1131 – Circuitos Elétricos II	6
1988/2	EEL1252 – Conversão Eletromecânica de Energia II	4(teoria)
	EEL1131 – Circuitos Elétricos II	6
1989/1	EEL1131 – Circuitos Elétricos II	6
	EEL2..... – Elem.Comp. Eng ^a Elétrica (Nivelam. PG)	3
1989/2	EEL1252 – Conversão Eletromecânica de Energia II	4(teoria)
	EEL1131 – Circuitos Elétricos II	6
1990/1	EEL1252 – Conversão Eletromecânica de Energia II	4(teoria)
	EEL1131 – Circuitos Elétricos II	6
1990/2	EEL1252 – Conversão Eletromecânica de Energia II	4(teoria)
	EEL1131 – Circuitos Elétricos II	6
1991/1	EEL5252 – Conversão Eletromecânica de Energia II	4(teoria)
	EEL5142 – Circuitos Elétricos B	4
1991/2	EEL5252 – Conversão Eletromecânica de Energia II	4(teoria)
	CEC5206 – Introd. à Informática para Eng ^a Elétrica	4
1992/1	EEL5252 – Conversão Eletromecânica de Energia II	4(teoria)
	EEL5152 – Conversão Eletromecânica de Energia B	3(teoria)
1992/2	EEL5151 – Conversão Eletromecânica de Energia A	5(teoria+lab)
	EEL5152 – Conversão Eletromecânica de Energia B	5(teoria+lab)
	EEL5250 – EletroMecânica (Turma EMC)	4(teoria)
1993/1	EEL5151 – Conversão Eletromecânica de Energia A	7(teoria+lab)
	EEL5152 – Conversão Eletromecânica de Energia B	3(teoria)
	EEL5250 – EletroMecânica (Turma EMC)	4(teoria)
1993/2	EEL5151 – Conversão Eletromecânica de Energia A	7(teoria+lab)
	EEL5152 – Conversão Eletromecânica de Energia B	7(teoria+lab)
1994/1	EEL5151 – Conversão Eletromecânica de Energia A	3(teoria)
	EEL5152 – Conversão Eletromecânica de Energia B	5(teoria+lab)
	EEL5252 – Conversão Eletromecânica de Energia II	4(teoria)
	EEL5250 – EletroMecânica (Turma EMC)	4(teoria)
1994/2	EEL5151 – Conversão Eletromecânica de Energia A	2(lab)
	EEL5152 – Conversão Eletromecânica de Energia B	5(teoria+lab)
	CEC5206 – Introd. à Informática para Eng ^a Elétrica	4(teoria)
1995/1	EEL5151 – Conversão Eletromecânica de Energia A	6(lab)
	EEL5152 – Conversão Eletromecânica de Energia B	7(teoria+lab)
1995/2	EEL5151 – Conversão Eletromecânica de Energia A	6(lab)
	EEL5152 – Conversão Eletromecânica de Energia B	7(teoria+lab)
1996/1	EEL5151 – Conversão Eletromecânica de Energia A	6(lab)
	EEL5152 – Conversão Eletromecânica de Energia B	7(teoria+lab)
1996/2	EEL5151 – Conversão Eletromecânica de Energia A	6(lab)

	EEL5152 – Conversão Eletromecânica de Energia B	7(teoria+lab)
1997/1	EEL5151 – Conversão Eletromecânica de Energia A	5(teoria+lab)
	EEL5152 – Conversão Eletromecânica de Energia B	7(teoria+lab)
1997/2	EEL5151 – Conversão Eletromecânica de Energia A	9(teoria+lab)
	EEL5152 – Conversão Eletromecânica de Energia B	3(teoria)
1998/1	EEL5151 – Conversão Eletromecânica de Energia A	8(teoria+lab)
	EEL5152 – Conversão Eletromecânica de Energia B	2 (teoria)
	EEL5135 – Medidas Elétricas A	2(teoria)
1998/2	EEL5151 – Conversão Eletromecânica de Energia A	9(teoria+lab)
	EEL5152 – Conversão Eletromecânica de Energia B	3(teoria)
1999/1	EEL5151 – Conversão Eletromecânica de Energia A	11(teoria+lab)
	EEL5152 – Conversão Eletromecânica de Energia B	3(teoria)

1.7- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Professor Colaborador VI-B – 15/04/80
- Professor Assistente I – 09/07/81
- Professor Assistente IV – 09/07/83
- Professor Adjunto I – 09/07/85
- Professor Adjunto II – 09/07/87
- Professor Adjunto III – 09/07/89
- Professor Adjunto IV – 09/07/91

1.8- ÁREA ACADÊMICA E LINHAS DE PESQUISA

- Sistemas de Potência
Planejamento e Operação de Sistemas de Potência

1.9- PESQUISA

1. ZÜRN, H.H.; PACHECO, R.L. (auxiliar de pesquisa): “Estudos de confiabilidade em Sistemas Elétricos”, Financiamento: FINEP, período de 01/03/90 a 30/06/90.

1.10- TRABALHOS PUBLICADOS

2. PACHECO, R.L.; ZÜRN, H.H.& COELHO, J.: “Simulação da Operação de Usinas Nucleares em Sistemas Hidrotérmicos – Modelo do Reator e sua Operação”, 1ºCLA/5º CBA, Campina Grande, Pb, 1984, pp.691-696 (co-autor).
3. PACHECO, R.L.; ZÜRN, H.H.& COELHO, J.: “Simulação da Operação de Usinas Nucleares em Sistemas Hidrotérmicos – Resultados da Simulação”, 1ºCLA/5º CBA, Campina Grande, Pb1984, pp.236-241 (co-autor).

4. COELHO, J.; ZÜRN, H.H.& PACHECO, R.L.: “Programação Dinâmica a Aproximação Sucessivas – Uma Aplicação”, XVII – SOBRAPO, Rio de Janeiro, 1984, pp.01-15 (co-autor).
5. PACHECO, R.L.; ZÜRN, H.H.& COELHO, J.: “Uma Contribuição ao Estudo da Convolução Aplicada em Sistemas Elétricos”, 8º CNMAC, Florianópolis, SC, 1985, pp.273-278 (co-autor, congressista e apresentador).
6. COELHO, J.; PACHECO, R.L. & ZÜRN, H.H.: “Influência do Período de Parada de Usinas Nucleares na Operação de Sistemas Hidrotérmicos”, Iº Congresso Geral de Energia Nuclear, Rio de Janeiro, 17 a 20 de março de 1986 (co-autor).

1.11- MATERIAL BIBLIOGRÁFICO

1. PACHECO, R.L.: “Apostila de Centrais Hidroelétricas”, 1983.
2. PACHECO, R.L.: “Apostila de Conversão Eletromecânica de Energia A”, (versão 1981-2007).
3. PACHECO, R.L.: “Apostila de Conversão Eletromecânica de Energia B”, (versão 1987-2009).
4. SALGADO, R.S.; PACHECO, R.L.: “Apostila de EEL 7064 – CONVERSÃO ELETROMECÂNICA DE ENERGIA A – Aulas Práticas”.

1.12- OUTRAS ATIVIDADES NO EEL

1. Supervisor do Laboratório de Sistemas de Potência (**Labspot**), de dezembro de 1989 a março 1994
2. Portaria nº 016/EEL/92 – 10/09/92
 Profs. Carlos Inácio Zanchin, Sidnei Noceti Filho e **Renato Lucas Pacheco**.
 Elaborar as provas e fazerem as correções das mesmas, da disciplina EEL5342 – Eletrônica B, de acordo com o Plano de Ensino, durante o semestre 92/2.
3. Portaria nº 023/EEL/92 – 27/10/92
 Profs. **Renato Lucas Pacheco** e Denizar Cruz Martins.
 Propor os Planos de Ensino das disciplinas abaixo relacionadas, até 18/11/92, conforme modelo, levando em conta as ementas das disciplinas:
 EEL5132 – Eletromagnetismo, EEL5151 – Conversão A, EEL5152 – Conversão B, EEL5331 – Eletrônica de Potência I, EEL5348 – Eletrônica de Potência II e Princípios de Acionamento Elétrico, EEL5255 – Aspectos Construtivos de Máquinas Elétricas e EEL5256 – Dinâmica de Máquinas Elétricas. No caso de julgar necessário proposta de

mudanças de ementas para os Planos de Ensino, estas sugestões devem ser encaminhadas a parte dos Planos de Ensino para análise do Colegiado do Curso.

4. Portaria nº 036/EEL/92 – 15/12/92
Profs. Hari Bruno Mohr, **Renato Lucas Pacheco** e Márcio Cherem Schneider
Analisar o solicitado no processo nº 045629/92-60 e emitir relatório com parecer.
5. Portaria nº 001/EEL/93 – 21/01/93
Profs. Sidnei Noceti Filho, **Renato Lucas Pacheco**, Hari Bruno Mohr e Marcio Cherem Schneider.
Analisar e propor alterações nas ementas das disciplinas Introdução a Eletroeletrônica, Eletromecânica, Eletrônica Aplicada I, Eletrônica Aplicada II, da Opção: Mecânica de Precisão, constante do Processo nº 01325/92-18, para a próxima reunião do EEL.
6. Portaria nº 005/EEL/93 – 11/02/93
Profs. Janete Cardoso, **Renato Lucas Pacheco** e Daniel Juan Pagano
Elaborar o Programa e Prova Escrita para o Concurso Externo para o cargo de Engenheiro Eletricista.
7. Portaria nº 033/EEL/94 – 11/07/94
Profs. Dinarte Américo Borba, Nelson Sadowski, Arnaldo José Perin e **Renato Lucas Pacheco**.
Elaborar Programa na área de Acionamento Elétrico e dar andamento aos demais trabalhos para o concurso de Professor Assistente.
8. Portaria nº 040/EEL/94 – 24/11/94
Profs. Sérgio Roberto Arruda, Walter Pereira Carpes Junior e **Renato Lucas Pacheco**.
Avaliação de estágio profissional do estudante Flávio J.H. Kalluf, realizado em 94/1 na Embraco.
Data da defesa: 07/12/94, as 16:00 horas na Sala de Reuniões do EEL.
9. Portaria nº 019/EEL/97 – 30/04/97
Profs. Nelson, Ildemar e **Renato Lucas Pacheco**.
Comissão para avaliação de Progressão Funcional do Prof. Alexandre Ferrari de Souza de Assistente I para Assistente II, Prof. Guilherme Bittencourt de Adjunto I para Adjunto II, e do Prof. Walter Pereira Carpes Junior de Assistente II para Assistente III.
10. Portaria nº 049/EEL/97 – 16/10/97
Profs. Nelson, Ildemar e **Renato Lucas Pacheco**.
Comissão para avaliação de Progressão Funcional do Prof. Adroaldo Raizer de Adjunto III para Adjunto IV, do Prof. Carlos Aurélio Faria da Rocha de Adjunto III para Adjunto IV e do Prof. Jorge Mário Campagnolo de Adjunto III para Adjunto IV.
11. Portaria nº 001/EEL/98 – 09/04/98
Profs. Ildemar, **Renato Lucas Pacheco** e Salgado.
Comissão para avaliação de Progressão Funcional do Prof. Edson Luiz da Silva de Adjunto II para Adjunto III, e do Prof. Renato Garcia Ojeda de Adjunto III para Adjunto IV.

12. Portaria nº 020/EEL/98 – 05/11/98
Profs. **Renato Lucas Pacheco**, Salgado e Savi.
Comissão para avaliação de Progressão Funcional do Prof. Joceli Mayer de Assistente III para Assistente IV.
13. Portaria nº 021/EEL/98 – 09/11/98
Profs. **Renato Lucas Pacheco**, Salgado e Savi.
Comissão para avaliação de Progressão Funcional do Prof. Leonardo Silva Resende de Adjunto I para Adjunto II.
14. Portaria nº 014/EEL/99 – 13/03/99
Profs. Geraldo, **Renato Lucas Pacheco** e Savi.
Avaliação de estágio profissional do aluno Levi Souto Junior, realizado em 98/2 e 99/1 na Empresa FLC de Horizontina/RS.
Data da defesa: 24/03/99, as 16:00 horas na Sala de Reuniões do EEL.
15. Responsabilidade pelos terminais IBM alocados no EEL.

1.13- ATIVIDADES NO CTC

1. Presidente da Comissão constituída conforme Editais de Convocação números 015/CTC/96, 016/CTC/96 e 017/CTC/96, para a coordenação dos trabalhos das eleições prévias para Representante do CTC no CUn e no CEPE e da eleição para Diretor e Vice-Diretor do CTC.

CAPÍTULO 2 – Do doutoramento

2.1- Início

- **Primeiro Pedido:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Temple Terrace - USA, 30 de maio de 2000

Ilmo. Sr. Prof.
Jorge Mário Campagnolo
Chefe do Departamento de engenharia Elétrica /CTC/UFSC

Prezado Senhor:

Em contato anterior havia manifestado minha intenção de aproveitar essa interrupção das minhas atividades didáticas no EEL e planejar o meu afastamento para um curso de doutorado, para o qual vinha sendo estimulado por vários colegas e, inclusive, pela atual Chefia do EEL.

Assim sendo, cadastrei uma Solicitação de Afastamento na Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRPG, que recebeu o número 250.

Como professor do Departamento de Engenharia Elétrica (EEL), do Centro Tecnológico (CTC) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), prioritariamente me dediquei às atividades de ensino de graduação, onde via maior potencial para minha realização profissional, ajudando o jovem a ser encaminhado para a sua vida profissional.

O EEL/UFSC é hoje conceituado nacionalmente e internacionalmente, graças à dedicação de seus professores, que não mediram esforços para colocar o Curso na posição que se encontra atualmente, tanto a nível de graduação, como a nível de pós-graduação (mestrado e doutorado).

Em que pese essa excelente performance, julgo importante, dentro do quadro funcional do EEL, a presença de um professor com formação na área de ensino e que conheça profundamente a realidade do ensino de engenharia elétrica. Isso certamente levaria a ganhos de produtividade do conjunto do EEL, otimizando as atividades de Ensino, sem sacrificar a área de pesquisa, um ponto muito forte do EEL, e que, sem sombra de dúvida, deve ser preservado e até ampliado.

Manifesto assim a minha intenção de me dedicar a estudar e pesquisar métodos na área de ensino de engenharia. Certamente um subproduto desta pesquisa será a valorização dos curso de Engenharia Elétrica da UFSC, com a conseqüente atração de alunos de melhor qualidade, ratificando-se de forma definitiva o EEL como um Centro de Excelência em Engenharia Elétrica, nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão, cumprindo assim com plena eficiência sua Missão: *'Formar recursos humanos, assimilar, gerar e difundir conhecimentos na área de Engenharia*

Elétrica e em áreas afins, visando promover o bem estar social.’. Acrescentaria, ‘*com muita eficiência*’.

Para melhor respaldo à minha solicitação, encaminho em anexo o projeto completo que servirá de base para o trabalho proposto. Também solicito que a carta de aceitação do meu orientador seja anexada ao processo.

Solicito que o meu afastamento seja integral, a partir de 21 de julho/2000.

A justificativa para tal data se baseia no seguinte:

1. a licença prêmio que estou desfrutando no presente momento terminará no dia 20/07/2000;
2. A documentação necessária à inscrição no CPGEP deve ser apresentada no trimestre anterior à matrícula no programa de pós-graduação. Estou apresentando a documentação durante o segundo semestre, de tal forma que só poderei me matricular no terceiro período, que inicia em 18/09/2000.
3. Considero que assumir apenas um mês e meio de aulas no início do semestre não seria produtivo, pois necessitaria ser substituído com o semestre em andamento, e isso certamente acarretaria prejuízo didático aos alunos e pouco ou nenhum ganho ao EEL.
4. Por outro lado, é sabido que a minha vinda para os Estados Unidos se deveu ao acompanhamento de minha esposa em seu doutorado. Sua bolsa termina no final de agosto, sendo nossa intenção estar de volta ao Brasil na primeira semana de setembro.
5. Também os orientadores sugerem uma atualização bibliográfica, notadamente para a aquisição da linguagem adequada para a área, e eu aproveitaria os meses de julho e agosto para essa revisão, aproveitando inclusive a minha estada nos Estados Unidos, onde a bibliografia é vasta e de fácil acesso.

Agradeço a vossa atenção e me coloco à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Renato Lucas Pacheco – Prof. EEL

- **Segundo Pedido:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Temple Terrace - USA, 10 de agosto de 2000

Ilmo. Sr. Prof.
Jorge Mário Campagnolo
Chefe do Departamento de engenharia Elétrica /CTC/UFSC

Prezado Senhor:

Em carta anterior havia solicitado meu afastamento do EEL para iniciar um curso de doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação da Engenharia de Produção.

Entretanto, o relator designado por V^a S^a para analisar o pedido, bem como alguns outros colegas sugeriram-me que utilizasse o programa do próprio EEL, por uma série de razões, com as quais concordo. Após vários contatos, foi viabilizada essa possibilidade, com o Prof. Renato Carlson (EEL) se colocando à disposição como orientador e o Prof. Walter Bazzo (EMC), doutor em educação e com o qual iniciei meus contatos, atuando como coorientador.

A essência do trabalho (Ensino de Engenharia) não muda, mas o enfoque passa a ser mais especificamente o ensino de máquinas elétricas, aliás, minha ideia inicial. Entretanto, os resultados desse trabalho deverão ser facilmente estendidos a qualquer disciplina de engenharia. Em anexo segue o projeto modificado para abranger o novo enfoque. Solicitei ao meu orientador uma carta de aceitação para que seja anexada ao processo.

Em vista disso, gostaria de modificar minha solicitação inicial, substituindo o Programa de Pós-Graduação da Engenharia de Produção pelo Programa de Pós-Graduação da Engenharia de Elétrica.

Solicito que o meu afastamento seja integral, a partir de 04 de setembro/2000.

A justificativa para tal data se baseia no seguinte:

1. Como acredito que seja do seu conhecimento, solicitei uma licença para tratar de interesse particular (não remunerada) para o período de 21/08/2000 a 02/09/2000, para que possa retornar ao Brasil junto com a minha família, já que no final de agosto/2000 termina a bolsa de doutorado de minha esposa aqui nos Estados Unidos;
2. Como as aulas na Pós-Graduação devem se iniciar em meados de setembro, considero que assumir apenas meio mês e de aulas no início do semestre não seria produtivo, pois necessitaria ser substituído com o semestre em andamento, e isso certamente acarretaria prejuízo didático aos alunos e pouco ou nenhum ganho ao EEL. Esse tempo seria aproveitado para um maior aprofundamento da proposta junto com os orientadores;

É o que tenho a expor no momento. Agradeço a vossa atenção e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Renato Lucas Pacheco – Prof. EEL

- **Projeto inicial:**

Instrumentos Didáticos Facilitadores do Ensino de Engenharia

Uma Abordagem Visando o Ensino de Máquinas Elétricas

Proposta de Trabalho de doutorado
Por Renato Lucas Pacheco

1. Introdução
2. A Questão do Ensino de Engenharia
3. Objetivos do Trabalho
4. Plano de trabalho
5. Conclusões
6. Bibliografia Inicial

1. Introdução

Nesses últimos anos a área do Ensino de Engenharia vem merecendo especial atenção de professores e pesquisadores da área de ensino. Isto se deve à importância da engenharia na vida moderna, suas rápidas mudanças e crescente interdisciplinaridade. Para contemplar a amplitude das mudanças que a engenharia vem passando, muitos estudos tem sido feitos. Estes estudos incluem novas técnicas de ensino, novas ferramentas didático-pedagógicas, uso do computador e técnicas de ensino à distância.

Estudos na área de Educação, de uma maneira geral, sugerem técnicas e procedimentos interessantes, a nível teórico e filosófico, que podem produzir resultados muito interessantes em diversos níveis de ensino. Mas a realidade do Ensino de Engenharia possui suas particularidades e, a princípio, esses métodos deverão ser adaptados à realidade deste contexto, considerando principalmente o determinismo inerente em vários aspectos da base da engenharia, ou sejam, a matemática e a física.

Por outro lado, “a linguagem profissional da engenharia, plena de determinismos, também parece contribuir para dificultar a aprendizagem, pois os alunos procurariam imitá-la

acriticamente, valorizando-a mais do que a própria aprendizagem, tendência esta não percebida ou não tratada pelos professores.”[1].

Por essas e outras questões relacionadas a este assunto é que esta proposta de trabalho está sendo apresentada. O principal objetivo deste trabalho é a melhoria dos recursos didáticos através do desenvolvimento de instrumentos pedagógicos apropriados às exigências desta área.

A razão de uma aplicação mais específica em máquinas elétricas, deve-se ao fato do proponente deste projeto ter estado envolvido com o ensino de graduação desta disciplina no Departamento de Engenharia Elétrica por vários anos, o que lhe deu um conhecimento heurístico sobre as dificuldades dos alunos aprenderem os conteúdos relacionados com essa área. Também, com o aprofundamento neste assunto, o professor estaria em melhores condições de suprir o mesmo Departamento nesse conteúdo, tanto a nível de graduação, quanto a nível de pós-graduação, se assim for solicitado a fazê-lo.

Seguem-se uma análise prévia do Ensino de Engenharia, uma definição dos objetivos deste trabalho, aspectos que são considerados relevantes, um plano de trabalho de como é possível viabilizar a proposta e algumas conclusões a respeito.

2. A Questão do Ensino de Engenharia

Nos últimos anos houve uma crescente preocupação com a qualidade do ensino de engenharia, de forma a adaptá-lo com os cada vez mais rápidos avanços da tecnologia. É desafio constante das instituições de ensino de engenharia oferecer um “ensino dinâmico, afinado com as demandas contemporâneas na área tecnológica”. [2]

Esta preocupação pode ser percebida tanto a nível **internacional** (cita-se como exemplo o *IEEE Transactions On Education* e suas inúmeras publicações na área), **nacional** (cita-se os programas de incentivo ao ensino de engenharia da CAPES, CNPq e Finep) e **local**, onde se cita o projeto de Reengenharia do Ensino da Engenharia em Santa Catarina (REESC), desenvolvido sob a coordenação do CTC/UFSC, e o Programa Engenheiro Empreendedor, que é uma promoção do CTC/UFSC, executada por diversos órgãos e laboratórios da UFSC, e que conta com apoio a nível nacional.

O Projeto REESC tem como filosofia **ensinar o aluno a aprender**. Isto implica em pesquisa de novas técnicas de ensino. Nos *workshops* já realizados por esse projeto foram abordadas várias questões e metodologias relacionadas à questão do ensino e aprendizado em engenharia. Foram apresentados alguns modelos nacionais e internacionais [3], visando encontrar possibilidades de um ensino mais criativo, motivador e dinâmico.

O Programa Engenheiro Empreendedor tem como objetivo “estimular o empreendedorismo universitário na área de engenharia no Brasil”, “motivar e orientar os universitários a atuarem como ‘profissionais empreendedores’ em empresas já estabelecidas, ou

como empresários, e preparar professores de Engenharia para trabalhar o empreendedorismo como um tema transversal ao longo do ensino de graduação em Engenharia” [4].

O grande desafio nessa área de ensino é definir métodos práticos que objetivamente venham a se tornar ferramentas didáticas de fácil uso pelos alunos e professores. Cópias de modelos prontos podem levar a sérios erros por falta de análise contextual e do conhecimento aprofundado das abordagens filosóficas adotadas por estes.

Dentro da área pedagógica (aprendizagem, ensino e metodologias) há uma grande diversidade de propostas metodológicas educacionais baseadas em pressupostos advindos, por exemplo, de ideias behavioristas e construtivistas. Esses pressupostos são fundamentos de toda uma metodologia educacional, que normalmente privilegia certas habilidades cognitivas em detrimento de outras. A questão é descobrir quais as atividades cognitivas que devem ser privilegiadas no Ensino da Engenharia, em função da matéria-prima que se dispõe (alunos egressos do vestibular ou selecionados de alguma outra forma), dos recursos disponíveis e dos objetivos a que se propõe (qual o cliente a ser atendido).

3. Objetivos do Trabalho

A questão do Ensino de Engenharia é uma questão complexa em que a simples cópia de modelos externos pode incorrer em vários erros, por desconsiderar as especificidades de cada curso, bem como carecer de uma análise mais geral das questões filosóficas relacionadas àquela metodologia. A qualidade do Ensino de Engenharia está vinculada a um estudo detalhado de questões contextuais bem como de questões pedagógicas. Por questões contextuais entendo as particularidades de cada curso de engenharia, instituição, clientela (alunos de graduação e pós-graduação) e mercado de trabalho. Por questões pedagógicas entendo a necessidade do conhecimento de diversas abordagens de ensino e aprendizagem e, a partir desse conhecimento, a adequação de princípios para geração de ferramentas práticas para o Ensino de Engenharia.

O objetivo desta proposta é **desenvolver instrumentos didático-pedagógicos apropriados para as modernas questões associadas ao Ensino de Engenharia, mais especificamente voltados ao ensino de máquinas elétricas.**

Estes instrumentos serão ferramentas de ensino e aprendizagem que deverão levar em conta as características próprias do ensino de engenharia e os recursos tecnológicos mais atuais (computador, Internet e outros). Assim, nesse direcionamento, se partirá de uma análise das principais questões associadas aos cursos de engenharia, tais como habilidades necessárias aos estudantes, encadeamento de conteúdos, o papel do professor, o papel do aluno, avaliação do desempenho, entre outras. A disponibilização desses instrumentos viabilizará um ensino mais eficiente e praticável, respeitando as particularidades de cada professor e de cada disciplina, tornando a assimilação dos conteúdos, o desempenho e a motivação dos alunos bem como a avaliação dos mesmos, tarefas mais eficientes no sentido da energia despendida e dos resultados obtidos.

Para esse objetivo ser alcançado, parte do tempo de doutorado será dispendida na busca e identificação das ferramentas já existentes, para que sirvam de base para o projeto que

está se propondo, e a partir daí buscar uma abordagem original que permita a definição do desejado instrumento didático-pedagógico.

4. Plano de Trabalho

Para viabilizar o desenvolvimento desse trabalho, as seguintes etapas deverão ser cumpridas:

- a. Submissão desta proposta ao Orientador;
- b. Submissão desta proposta de trabalho ao EEL, para avaliação e solicitação de afastamento;
- c. Submissão da proposta ao Programa de Pós-Graduação da Engenharia Elétrica;
- d. Matrícula no curso (3^o trimestre/2000);
- e. Cumprimento dos créditos exigidos;
- f. Atualização da revisão bibliográfica;
- g. Desenvolvimento do projeto didático-pedagógico;
- h. Realização do doutorado sanduíche (a ser combinado com o orientador);
- i. Validação do método;
- j. Avaliação dos resultados;
- k. Defesa do trabalho.

5. Conclusões

Este trabalho sugere uma atualização da abordagem didático-pedagógica no Ensino de Engenharia, mais especificamente do ensino de máquinas elétricas, com a criação de instrumentos pedagógicos que possibilitam uma reavaliação do papel do professor e do aluno no processo de ensino e aprendizagem. O aprendizado será priorizado, através de técnicas mais eficientes, onde o aluno aprenderá melhor e com menos trauma, e o trabalho do professor poderá ser otimizado, mais agradável e valorizado, respeitando-se sempre as especificidades de cada disciplina e a liberdade de cátedra.

As ferramentas a serem desenvolvidas, embora aplicadas ao ensino de máquinas elétricas, serão de aplicação geral, podendo ter uso imediato em várias disciplinas dos cursos de engenharia. Por outro lado, o trabalho não se esgota nele mesmo. A médio e longo prazo, poderão ser definidas ações que permitam a integração das disciplinas do curso num encadeamento facilitador do processo ensino-aprendizagem e melhoria do produto final – o novo engenheiro, e o seu enquadramento no mercado de trabalho.

Como subproduto desse processo, estará a valorização dos cursos de engenharia da UFSC, com a conseqüente atração de alunos de melhor qualidade, reforçando a UFSC como um Centro de Excelência em Engenharia, nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão.

6. Bibliografia Inicial

- [1] – L. T. do Vale Pereira, *Sobre algumas dificuldades para a aprendizagem em engenharia*, COBENGE-98
- [2] - Priorizando a qualidade – *Home Page CTC/UFSC* – www.ctc.ufsc.br
- [3] - reesc.ctclab.ufsc.br
- [4] - www.led.ufsc.br
- [5] - D.P. Ausubel, J.D. Novak & H. Hanesian, *Psicologia Educacional*, Ed. Interamericana, 2ª edição, Rio de Janeiro, 1980.
- [6] - M.T. de A. Freitas, *Vygotsky & Bakhtin - Psicologia e Educação: Um Intertexto*, Ed. Ática, São Paulo, 1994.
- [7] - M.T. de A. Freitas, *O Pensamento de Vygotsky e Bakhtin no Brasil*, Ed. Papirus, São Paulo, 1994.
- [8] - H. Gardner, *Estruturas da Mente - A Teoria das Inteligências Múltiplas*, Ed. Artes Médicas, Porto Alegre, 1994.
- [9] - H. Gardner, *Inteligências Múltiplas - A Teoria na Prática*, Ed. Artes Médicas, Porto Alegre, 1995.
- [10] - M.A. Moreira & E.F.S. Masini, *Aprendizagem Significativa - A Teoria de David Ausubel*, Ed. Moraes, São Paulo, 1982.
- [11] - D.N. Perkins et alli (eds), *Software Goes to School - Teaching for understanding with new technologies*, Oxford University Press, New York, 1995.
- [12] - P. Dillenbourg & J. A. Self, *A computational approach to socially distributed cognition*, Journal of Psychology of Education, vol VII, no 4, pg. 252-373.
- [13] - T. Khan & Y.J. Yip, *Pedagogic principles of case-based CAL*, Journal of Computer Assisted Learning (1996) 12, p. 172-192.
- [14] - E. Wenger, *Artificial Intelligence and Tutoring Systems. Computational and Cognitive Approaches to the Communication of Knowledge*, Ed. Morgan Kaufmann, Los Altos, CA, USA, 1987.
- [15] - D. R. Woods, *Problem-Based Learning: How to Gain the Most from PBL*, Hamilton, Canada, 1994.
- [16] - Journal of Engineering Education, a publication of American Society for Engineering Education.
- [17] - IEEE Transactions on Education, a publication of IEEE Education Society

Florianópolis, 31 de maio de 2000

Prof. Renato Lucas Pacheco, EEL

2.2- Primeiro Relatório Anual

Relatório Anual De Atividades De Qualificação

Nível Doutorado

1 – Dados Cadastrais

Nome: Renato Lucas Pacheco

Lotação: Departamento de Engenharia Elétrica (EEL/CTC)

Cargo: Professor Adjunto IV - DE

Número de Matrícula (UFSC): 052714

Instituição Onde Realiza o Curso: Universidade Federal de Santa Catarina

Programa de Pós-Graduação: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Área de Conhecimento: Eletromagnetismo e Dispositivos Eletromagnéticos

Laboratório de Pesquisa Envolvido: Grupo de Concepção e Análise de Campos Eletromagnéticos - Grucad

Regime de Afastamento: 40 horas

Portaria do Afastamento Inicial: nº 127/CTC/00

Data Da Aprovação Do Último Relatório No Departamento: 04/09/2000 (afastamento inicial)

Título da Tese (Provisório): Desenvolvimento De Instrumentos Didático-Pedagógicos Apropriados Às Modernas Questões Associadas Ao Ensino De Engenharia, Mais Especificamente Voltados Ao Ensino De Máquinas Elétricas

Nome do Orientador: Renato Carlson, Professor EEL, Doutor

Nome do Coorientador: Walter Bazzo, Professor EMC, Doutor em Educação

Endereço Eletrônico: pacheco@eel.ufsc.br

Telefone Para Contato: (048)233-5036

Número do Relatório: 1

Período do Relatório: 04/09/2000 a 03/09/2001

2 – Atividades Desenvolvidas

2.1 – Disciplinas Cursadas

Este primeiro período de afastamento foi dedicado prioritariamente a obtenção dos créditos necessários em disciplinas.

Neste período foram cursadas as seguintes disciplinas:

Terceiro Período de 2000			
Código da Disciplina	Disciplina	Créditos	Conceito
EPS3692	Teorias Contemporâneas de Aprendizagem Aplicadas a Tecnologia	3	A
EPS36101	Inteligência Competitiva	3	A

Primeiro Período de 2001			
Código da Disciplina	Disciplina	Créditos	Conceito
EPS3662	Ergonomia Cognitiva	3	A
EEL6400	Elementos Finitos para Engenharia Elétrica	3	A
EEL6402	Eletromagnetismo para Engenharia	3	A

Segundo Período de 2001			
Código da Disciplina	Disciplina	Créditos	Conceito
EEL6401	Conversão Eletromecânica de Energia	3	*
EEL6403	Cálculo de Campos Elétricos e Magnéticos	3	*

* - não obtidos até a presente data.

Foram assim obtidos vinte e um (21) créditos em disciplinas, de um total necessário de 24 créditos.

No trimestre 2001/3 foi feita a matrícula nas disciplinas listadas a seguir, com o que se pretende concluir os créditos necessários. Os conceitos deverão contar no próximo relatório.

Terceiro Período de 2001			
Código da Disciplina	Disciplina	Créditos	Conceito
EEL6405	Cálculo Tridimensional de Campos Eletromagnéticos	3	-
EEL6406	Elementos Finitos Aplicados a Máquinas Elétricas	3	-

2.2 – Participações em Eventos, Cursos Extracurriculares, Seminários, Defesas de Tese e Dissertação e Exames de Qualificação

- participação no IV Workshop de Ensino de Engenharia, de 19 a 21 de novembro de 2000 (cópia do crachá no Anexo 19);
- frequência no curso “Programação Orientada a Objeto C⁺⁺”, de 30 horas, promovido pelo Grucad, no período de 07/08 a 24/08/2001, ministrado pelo Prof. Renato Cardoso de Mesquita, Dr da UFMG (cópia no Anexo 18);
- participação como ouvinte da defesa de dissertação de mestrado do mestrando Paulo Sérgio dos Santos, em 27/04/2001, orientado do Prof. Nelson Sadowski (PPGEEL/UFSC), com o título “Estimação de Desempenho e Parâmetros do Motor de Indução Trifásico Durante a Partida”.
- participação como ouvinte da defesa de tese de doutorado do doutorando Leandro José Komosinski, em 12/2001, orientado do Prof. João Bosco da Mota Alves (PPGEPS/UFSC), com o título “Um Novo Significado Para a Educação Tecnológica Fundamentado na Informática Como Artefato Mediador da Aprendizagem”.

2.3 – Textos Produzidos

Foram produzidos no período os seguintes textos, cujas cópias se encontram nos anexos. Se desejados, os originais podem ser solicitados ao autor.

- Artigo: *Visão Geral do Sistema Echelon*, em equipe de aula (6 membros) (Anexo 1);
- Artigo: *A Universidade Precisa de Inteligência*, que inclui, como coautores, os professores que ministraram a disciplina EPS36100 - “Inteligência”. Está publicado e disponibilizado para consultas na página www.eps.ufsc.br/disc/inteligencia/trab.html (Anexo 2);
- Artigo: *Ensino de Engenharia: Prática e Teoria*, com resumo aceito (código MTE056) para o XXIX Congresso Brasileiro de Ensino de Engenharia – COBENGE2001, que inclui, como coautores os professores da disciplina e os orientadores (Anexo 3);
- Artigo: *O VERDADEIRO, O BELO E O BOM – Uma Leitura dos Fundamentos Propostos Por Gardner Para Uma Nova Educação*, em equipe de aula (6 membros). Está publicado e disponibilizado para consultas na página:

- <http://www.eps.ufsc.br/disciplinas/fialho/ergcog/seminarios01A.html>
(Anexo 4);
- Artigo: *A COGNIÇÃO E O ENSINO DE ENGENHARIA – Uma Reflexão*, que inclui como coautor o professor da disciplina. Está publicado e disponibilizado para consultas na página:
- <http://www.eps.ufsc.br/disciplinas/fialho/ergcog/seminarios01A.html>
(Anexo 5);
- Trabalho individual: *Resolução de Um Problema Eletrostático Usando Elementos Finitos* (Anexo 6);
- Trabalho individual: *Confeção de Um Programa de Computador Para a Resolução de Um Problema Eletrostático Usando Elementos Finitos*. Este programa foi desenvolvido em Fortran IV, sob DOS, numa plataforma 486, atualmente em manutenção, o que não permitiu a obtenção da sua listagem para constar neste relatório. Atualmente está sendo usada um plataforma Pentium III e uma estação de trabalho Fortran 90 para Windows 98, para onde o programa será transferido tão logo seja recuperado, pois pode ser usado em atividades didáticas de disciplinas de eletromagnetismo. (Anexo 7);
- Trabalho individual: *Uso do Programa de Computador da Segunda Tarefa Para a Resolução de Um Problema Eletrostático Mais Complexo*. Vale a mesma observação do item anterior. (Anexo 8);
- Trabalho em equipe (4 membros): *Adaptação de Um Programa Fortran Pronto para Resolução de Problemas Eletrostáticos Usando Elementos Finitos*. Foram feitas várias simulações. Entretanto, consta deste relatório apenas a listagem número 1, caso original, e sua correspondente saída, por simples questão de diminuição do volume de material apresentado. As demais, bastante semelhantes, mas adaptadas a casos diferentes, se desejadas, estão à disposição dos interessados com o autor deste relatório, que poderá fornecê-las, se necessário. (Anexo 9);
- Seminário individual: *TLM – Método de Modelagem Por Linha de Transmissão*. (Anexo 10);
- Listas de exercícios de Eletromagnetismo (feitas em equipe, de 4 membros) (Anexo 11);

- Trabalho em equipe (4 membros): *Comunicação Móvel Celular*. (Anexo 12);
- Trabalho em equipe (4 membros): *Simulação de Resposta de um Atenuador Linear Dinâmico com Amortecimento e Simulação de Resposta de Motores CC*. (Anexo 13);
- Trabalho em equipe (4 membros): *Trabalho Sobre Mudança de Eixos de Referência*. (Anexo 14);
- Trabalho em equipe (4 membros): *Simulações do Funcionamento do Motor de Indução*. (Anexo 15);
- Projeto individual: *Projeto 1 – Definição de Uma Estrutura em Regime Estático*. (Anexo 16);
- Projeto individual: *Projeto 2 – Definição e Desempenho de Uma Estrutura Sob Pulso de Tensão*. (Anexo 17).

3 – Outros Comentários Sobre as Atividades no Período

Em que pese a greve dos professores iniciada em agosto, as aulas do segundo período não sofreram solução de continuidade.

Entretanto, o uso da Internet ficou seriamente prejudicado com a greve dos servidores, pois praticamente foi perdido o acesso doméstico. Isto dificultou as pesquisas na rede, o uso do correio eletrônico e a troca de mensagens.

Outro aspecto prejudicado, ainda com a greve dos servidores, foi o uso da biblioteca. Não foi possível o seu uso, o que causou dificuldades de acesso a acervo bibliográfico.

4 – Atividades Previstas Para o Próximo Ano

Para o próximo período de afastamento estão previstas as seguintes atividades:

- Atualização bibliográfica;

- Detalhamento do projeto de tese;
- Preparo do material para o Exame de Qualificação;

Eventualmente podem ainda serem cursadas uma ou mais disciplinas da área de Educação e/ou Cognição.

5 – Conclusões

As atividades desenvolvidas até aqui estão dentro do previsto, para este primeiro ano de afastamento.

Como anteriormente colocado, faltam ainda créditos em disciplinas a serem completados. Entretanto, este número de créditos necessário deve ser obtido com as duas disciplinas a serem cursadas neste terceiro trimestre de 2001.

É o que eu tinha a relatar!

Atenciosamente,

Renato Lucas Pacheco

2.3- Segundo Relatório Anual

Relatório Anual de Atividades de Qualificação

Nível Doutorado

1 – Dados Cadastrais

Nome: Renato Lucas Pacheco

Lotação: Departamento de Engenharia Elétrica (EEL/CTC)

Cargo: Professor Adjunto IV - DE

Número de Matrícula (UFSC): 052714
Instituição Onde Realiza o Curso: Universidade Federal de Santa Catarina
Programa de Pós-Graduação: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Área de Conhecimento: Eletromagnetismo e Dispositivos Eletromagnéticos
Laboratório de Pesquisa Envolvido: Grupo de Concepção e Análise de Campos Eletromagnéticos - Grucad
Regime de Afastamento: 40 horas
Portaria do Afastamento Inicial: nº 127/CTC/00
Data da Aprovação do Último Relatório no Departamento: 16/04/2002 (primeira prorrogação)
Título da Tese (Provisório): Desenvolvimento de Instrumentos Didático-Pedagógicos Adequados às Modernas Questões Associadas ao Ensino de Engenharia, Aplicados ao Ensino de Máquinas Elétricas
Nome do Orientador: Renato Carlson, Professor EEL, Doutor
Nome do Coorientador: Walter Bazzo, Professor EMC, Doutor em Educação
Endereço Eletrônico: pacheco@eel.ufsc.br
Telefone para Contato: (048)233-5036
Número do Relatório: 2
Período do Relatório: 04/09/2001 a 03/09/2002
Data: 09 de julho de 2002

2 – Atividades Desenvolvidas

2.1 – Disciplinas Cursadas

No período correspondente ao relatório anterior foram obtidos vinte e um (21) créditos em disciplinas, de um total necessário de 24 créditos. Os conceitos do segundo período, indisponíveis à época, são mostrados a seguir:

Segundo Período de 2001				
Código da Disciplina	Disciplina	Créditos	Conceito	
EEL6401	Conversão Eletromecânica de Energia	3	A	
EEL6403	Cálculo de Campos Elétricos e Magnéticos	3	A	

No período do presente relatório foram cursadas as seguintes disciplinas:

Terceiro Período de 2001			
Código da Disciplina	Disciplina	Créditos	Conceito
EEL6405	Cálculo Tridimensional de Campos Eletromagnéticos	3	A
EEL6406	Elementos Finitos Aplicados a Máquinas Elétricas	3	A

Assim, foram cursados no total 27 créditos, com média final 4, satisfazendo os requisitos iniciais de disciplinas e notas para o procedimento dos trabalhos de pesquisa.

2.2 – Participação em Eventos, Cursos Extracurriculares, Seminários, Defesas de Tese e Dissertação e Exames de Qualificação

- participação como ouvinte da defesa de dissertação de mestrado do mestrando Ricardo Antunes, em 27/02/2002, orientado do Prof. Patrick Kuo-Peng (PPGEEL/UFSC), com o título “Modelagem de Servomotor CC sem Escovas e seu Acionamento com o Método de Elementos Finitos”.
- participação como ouvinte da defesa de Exame de Qualificação do doutorando Evandro Cantu, em 17/10/2001, orientado do Prof. Jean Marie Farines (PGEEL/UFSC), com o título “Redes de Computadores: Abordagem de Ensino-Aprendizagem Apoiada em ‘Temas Geradores’ ”.

2.3 – Textos Produzidos

Foram produzidos no período os textos em anexo (**Anexo 1**), que são resumos de artigos lidos, relacionados com o tema escolhido para o trabalho de pesquisa.

Também foram produzidos programas Fortran 77 (4) (**Anexo 2**), com duplo objetivo: permitir um melhor conhecimento da plataforma de desenvolvimento **Microsoft Developer Studio** (Fortran PowerStation) e realizar testes com a técnica de inteligência artificial “*Mapas Cognitivos Difusos*” (“*Fuzzy Cognitive Maps*”-FCM), visando avaliar seu potencial como uma ferramenta para simulação em etapas posteriores do trabalho.

3 – Outros Comentários Sobre as Atividades no Período

Apesar da greve dos professores iniciada em agosto, as aulas do terceiro período não sofreram solução de continuidade.

Novamente, a dificuldade foi quanto ao uso da *Internet*, que ficou seriamente prejudicado com a greve dos servidores, pois o acesso doméstico praticamente foi perdido. Isto dificultou as pesquisas na rede e o uso do correio eletrônico.

Outro aspecto ainda prejudicado com a greve dos servidores, conforme colocado no relatório anterior, foi o uso da biblioteca. Não foi possível o seu uso, o que causou dificuldades de acesso a acervo bibliográfico.

Foi providenciado o cadastramento no sistema Rictec/CAPES, que está permitindo o acesso a publicações na área de ensino de engenharia.

4 – Atividades Previstas Para o Próximo Período de Afastamento

Para o próximo período de afastamento estão previstas as seguintes atividades:

- Detalhamento do projeto de tese;
- Aprofundamento da pesquisa bibliográfica;
- Preparo do material para o Exame de Qualificação;
- Preparo de artigos relativos à pesquisa.

5 – Conclusões

As atividades desenvolvidas até aqui estão dentro do previsto, para este segundo ano de afastamento.

É o que eu tenho a relatar!

Atenciosamente,

2.4- Terceiro Relatório Anual

Relatório Anual de Atividades de Qualificação

Nível Doutorado

1 – Dados Cadastrais

Nome: Renato Lucas Pacheco

Lotação: Departamento de Engenharia Elétrica (EEL/CTC)

Cargo: Professor Adjunto IV - DE

Número de Matrícula (UFSC): 052714

Instituição Onde Realiza o Curso: Universidade Federal de Santa Catarina

Programa de Pós-Graduação: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Área de Conhecimento: Eletromagnetismo e Dispositivos Eletromagnéticos

Laboratório de Pesquisa Envolvido: Grupo de Concepção e Análise de Campos Eletromagnéticos - Grucad

Regime de Afastamento: 40 horas

Portaria do Afastamento Inicial: nº 127/CTC/00

Data da Aprovação do Último Relatório no Departamento: 20/08/2002 (segunda prorrogação)

Título da Tese (Provisório): Sistema de avaliação do processo educativo em engenharia usando mapas cognitivos difusos

Nome do Orientador: Renato Carlson, Professor EEL, Doutor

Nome do Coorientador: Walter Bazzo, Professor EMC, Doutor em Educação

Endereço Eletrônico: pacheco@eel.ufsc.br

Telefone para Contato: (048)233-5036

Número do Relatório: 3

Período do Relatório: 04/09/2002 a 03/09/2003

Data: 13 de agosto de 2003

2 – Atividades Desenvolvidas

2.1 – Defesa do Exame de Qualificação

Foi feita a defesa do Exame de Qualificação, cujo título foi: "Mapas Cognitivos Difusos na Avaliação do Processo Educativo em Engenharia". A indicação de Banca Examinadora foi aprovada, no dia 28 de março de 2003, pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, Prof. Edson Roberto De Pieri, conforme resolução interna n.º.018/PPGEEL/97, aprovada em reunião do colegiado em 17/12/97. Consistiu dos seguintes membros: Prof. Renato Carlson, Dr. – orientador (UFSC); Prof. Walter Antonio Bazzo, Dr.Edu. - Coorientador (UFSC); Prof. Hans Helmut Zürn, Ph.D. (UFSC); Prof. Irlan von Linsingen, Dr.Edu. (UFSC); Prof. Arioaldo Bolzan, D.Sc. (UFSC). O Prof. Ênio Valmor Kassick, Dr. (UFSC) foi convidado na condição de Suplente, mas não foi necessária sua participação, embora tivesse permanecido na defesa durante toda a apresentação. Como Moderador atuou o Prof. Jorge Mário Campagnolo, Dr. (UFSC). Data: 07/05/03; Horário: 14:30 h; Local: Auditório do CTC.

Após a apresentação da defesa e deliberação da banca, a proposta foi aprovada e o candidato estimulado a prosseguir o desenvolvimento de sua tese. Cópia da Ata da defesa se encontra no Anexo 1.

2.2 – Disciplina Cursada

Foi cursada a disciplina a seguir, oferecida pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Científica-Tecnológica da Universidade Federal de Santa Catarina, em regime semestral, no período de 18/03/2003 a 24/06/2003.

Primeiro semestre de 2003			
Código da Disciplina	Disciplina	Créditos	Conceito
ECT4202	Ciência, tecnologia e sociedade (questões contemporâneas)	4	*

* - conceito indisponível à época da confecção deste relatório.

2.3 – Participação em Eventos, Cursos Extracurriculares, Seminários, Defesas de Tese e Dissertação e Exames de Qualificação

- participação como ouvinte da defesa de doutorado do aluno Emerson Silveira Serafim, em 09/07/2002, orientado do Prof. João Pedro Assumpção Bastos

(PPGEEL/UFSC), com o título “Influência dos Parâmetros Geométricos no Comportamento Vibracional e Acústico de Motor de Relutância Chaveado”.

- Participação como ouvinte da defesa de exame de qualificação do aluno Mario Célio Contin, em 20/12/2002, orientado dos professores João Pedro Assumpção Bastos (Orientador - PPGEEL/UFSC) e Nelson Sadowski (Coorientador - PPGEEL/UFSC), com o título “Generalização de Caminhos Paralelos de Corrente para Conformação de FMM em Máquinas Elétricas”.
- participação como ouvinte da defesa de mestrado do aluno Eleandro Amauri de Espíndola, em 06/06/2003, orientado dos professores Nelson Sadowski (Orientador - PPGEEL/UFSC) e Patrick Kuo-Peng (Coorientador - PPGEEL/UFSC), com o título “Avaliação das Perdas Magnéticas em Dispositivos Submetidos a Campos Magnéticos Girantes”.

2.4 – Textos Produzidos

Foi produzido o texto para a defesa do Exame de Qualificação (**Anexo 2**).

Também foram produzidos vários textos para a disciplina ECT4202 - Ciência, tecnologia e sociedade (questões contemporâneas). Cópias podem ser encontradas no **Anexo 3**.

Por fim, foi produzido um artigo para a citada disciplina, sob o título CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE ... DE CONSUMO – Uma Reflexão. Uma cópia é apresentada no **Anexo 4**.

3 – Atividades Previstas Para o Próximo Período de Afastamento

A Tabela a seguir mostra as etapas já cumpridas e aquelas atividades que deverão ser cumpridas durante o próximo período de afastamento, que está sendo pedido:

Tópico	Estágio Atual	Observações
Obtenção dos créditos	Concluída	
Atualização bibliográfica	Concluída	
Elaboração da proposta de tese	Concluída	

Apresentação da proposta de tese	Concluída	Aprovada
Definição dos questionários	Em andamento	Até setembro/2003
Aplicação dos questionários	A ser aplicados	Até outubro/2003
Elaboração de um programa de computador para tratamento dos dados	A ser elaborado	Até dezembro/2003
Elaboração de artigos	A serem elaborados	Até março/2004
Defesa do trabalho final	A ser elaborado	Até setembro/2004
Correções necessárias	A serem solicitadas	Até dezembro/2004

4 – Conclusões

A disciplina ECT4202 - Ciência, tecnologia e sociedade (questões contemporâneas), sob a responsabilidade do coorientador, não estava prevista nos planejamentos anteriores, mas, foi solicitada pelo Prof. Walter Bazzo, que a considerou essencial para o tipo de abordagem proposta para este trabalho. Assim, isto gerou um atraso em relação ao cronograma inicialmente proposto, que está sendo substituído pelo cronograma fornecido no item anterior. Houve certo atraso nas atividades desenvolvidas até aqui, que deverá ser compensado neste último ano de afastamento.

É o que eu tenho a relatar!

Atenciosamente,

Renato Lucas Pacheco

2.5- Quarto (e Último) Relatório Anual

Relatório Anual de Atividades de Qualificação

Nível Doutorado

1 – Dados Cadastrais

Nome: Renato Lucas Pacheco
Lotação: Departamento de Engenharia Elétrica (EEL/CTC)
Cargo: Professor Adjunto IV - DE
Número de Matrícula (UFSC): 052714
Instituição Onde Realiza o Curso: Universidade Federal de Santa Catarina
Programa de Pós-Graduação: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Área de Conhecimento: Eletromagnetismo e Dispositivos Eletromagnéticos
Laboratório de Pesquisa Envolvido: Grupo de Concepção e Análise de Campos Eletromagnéticos - Grucad
Regime de Afastamento: 40 horas
Portaria do Afastamento Inicial: nº 127/CTC/00
Data da Aprovação do Último Relatório no Departamento: 20/08/2003 (terceira prorrogação)
Título da Tese: **AVALIAÇÃO FORMATIVA CONTINUADA EM ENGENHARIA USANDO MAPAS COGNITIVOS DIFUSOS**
Nome do Orientador: Renato Carlson, Professor EEL, Doutor
Nome do Coorientador: Walter Bazzo, Professor EMC, Doutor
Endereço Eletrônico: pacheco@eel.ufsc.br
Telefone para Contato: (048)233-5036
Número do Relatório: 4
Período do Relatório: 04/09/2003 a 03/09/2004
Data: 23 de agosto de 2004

2 – Atividades Desenvolvidas

2.1 – Ajustes no texto apresentado no Exame de Qualificação

Foram feitos ajustes no texto apresentado na defesa do Exame de Qualificação, conforme sugestões da banca. Estes ajustes deverão aparecer apenas no trabalho final, pois poderão sofrer novas modificações e adaptações.

2.2 – Elaboração de artigos

Foram elaborados e apresentados seis artigos relativos ao assunto da tese, em dois congressos internacionais, quais sejam, o World Congress on Engineering and Technology Education, em Santos – SP – Brasil, de 14 a 17 de março de 2004 e o 2004 ASEE Annual Conference & Exposition, em Salt Lake City – Utah – USA, de 20 a 23 de junho de 2004:

2.2.1 - Artigos para o World Congress on Engineering and Technology Education ([ver Anexo 1](#)):

PACHECO, R. L.; CALSON, R; MARTINS-PACHECO, L. H.; 2004a. Continued Formative Assessment Using Fuzzy Cognitive Maps. In: WORLD CONGRESS ON ENGINEERING AND TECHNOLOGY EDUCATION (1.: Mar. 2004: Santos, São Paulo). *Proceedings*, São Paulo, 2004. p. 553-557.

MARTINS-PACHECO, L. H.; PACHECO, R. L.; 2004a. Education – A STS' Need. In: WORLD CONGRESS ON ENGINEERING AND TECHNOLOGY EDUCATION (1.: Mar. 2004: Santos, São Paulo). *Proceedings*, São Paulo, 2004. p. 562-566.

PACHECO, R. L.; BAZZO, W. A.; CALSON, R; MARTINS-PACHECO, L. H.; 2004a. Twentieth First Century Engineers: How Can We Make Them?. In: WORLD CONGRESS ON ENGINEERING AND TECHNOLOGY EDUCATION (1.: Mar. 2004: Santos, São Paulo). *Proceedings*, São Paulo, 2004. p. 562-566.

O Anexo 1 apresenta:

- 1-Logotipo do Congresso;
- 2-Cópia do Certificado de apresentação;
- 3-Cópias da capa e da ficha catalográfica do *Book of Abstracts* e cópias dos resumos dos artigos, conforme apresentadas na citada publicação;
- 4-Cópias dos artigos e respectivos Certificados de Apresentação;
- 5-Cópia do material utilizado na apresentação dos artigos (havia projetores multimídia em cada local de apresentação, que foram utilizados para tal);
- 6-Cópia do orçamento de participação no Congresso, onde constam todos os gastos envolvidos e as ajudas recebidas do Centro Tecnológico e do Departamento de Engenharia Elétrica, aos quais os autores agradecem.

2.2.2 - Artigos para o 2004 ASEE Annual Conference & Exposition ([ver Anexo 2](#)):

PACHECO, R. L.; CALSON, R; MARTINS-PACHECO, L. H.; 2004b. Engineering Education Assessment System Using Fuzzy Cognitive Maps. In: 2004 AMERICAN SOCIETY FOR ENGINEERING EDUCATION ANNUAL CONFERENCE & EXPOSITION (1.: Jun. 2004: Salt Lake City, Utah). *Proceedings*, Utah, 2004. p. –.

MARTINS-PACHECO, L. H.; PACHECO, R. L.; 2004b. A Concurrent Approach to STS. In: 2004 AMERICAN SOCIETY FOR ENGINEERING EDUCATION ANNUAL CONFERENCE & EXPOSITION (1.: Jun. 2004: Salt Lake City, Utah). *Proceedings*, Utah, 2004. p. –.

PACHECO, R. L.; BAZZO, W. A.; CALSON, R; MARTINS-PACHECO, L. H.; 2004b. Science, Technology and Society ... of Consumption – A Reflection. In: 2004 AMERICAN SOCIETY FOR ENGINEERING EDUCATION ANNUAL CONFERENCE & EXPOSITION (1.: Jun. 2004: Salt Lake City, Utah). *Proceedings*, Utah, 2004. p. –.

O Anexo 2 apresenta:

- 1-Chamada do Congresso;
- 2-Cópia do Crachá de Identificação;
- 3-Cópia da capa do livro do Programa e dos *Proceedings* e cópia das programações das apresentações dos artigos;
- 4-Cópia da página inicial do CD dos *Proceedings* e cópias dos artigos;
- 5-Cópia do material utilizado na apresentação dos artigos (o primeiro artigo foi apresentado na forma de pôster e os dois outros com a auxílio de retroprojetores, já que não foram colocados computadores à disposição dos apresentadores);
- 6-Cópia do orçamento de participação no Congresso, onde constam todos os gastos envolvidos e a ajuda recebida do Departamento de Engenharia Elétrica, ao qual os autores agradecem. O Centro Tecnológico, além da ajuda lá indicada, se comprometeu a ressarcir os valores das taxas de inscrição de dois dos artigos apresentados.

2.3 – Participação em Eventos, Cursos Extracurriculares, Seminários, Defesas de Tese e Dissertação e Exames de Qualificação

- participação como ouvinte da defesa de doutorado do aluno André Camargo Guedes Rodrigues, em 20/04/2004, orientado do professor Augusto Humberto Bruciapaglia (PPGEEL/UFSC), com o título “Um Modelo para a Engenharia de Controle do Brasil”.

2.4 – Elaboração do Questionário

Conforme colocado no Exame de Qualificação, faz parte do trabalho um questionário a ser respondido pelos professores do Departamento de Engenharia Elétrica. Deste questionário sairão os dados que serão usados para validação do modelo proposto. Optou-se por um questionário via WEB, por exigir menos tempo para ser respondido, ser mais confiável em termos de transferência de dados e fornecer os dados prontos para utilização. O programa foi nomeado FCMQuest - *Fuzzy Cognitive Map Questionnaire*.

2.4.1 – Projeto do programa FCMQuest

O **Anexo 3** mostra cópia do projeto do programa **FCMQuest**, especificado página por página.

2.4.2 – Implementação do programa FCMQuest

Uma vez definida a forma de funcionamento do questionário e todas as etapas do programa, o próximo passo foi implementá-lo numa linguagem de alto nível adequada para elaborar páginas na rede mundial de computadores. Foram pensadas algumas alternativas, como a implementação em linguagem JAVA pelo próprio autor. Porém, consultando o Prof. Dr. Leandro J. Komosinski (INE - CTC – UFSC), professor de linguagem JAVA, ele se interessou-se pelo problema, já especificado formalmente, como um “estudo de casos” para sua disciplina, responsabilizando-se pela sua programação, podendo utilizar os resultados como exemplos de aplicação e discussão para suas aulas. Assim foi feito. Fique aqui registrado o meu agradecimento ao Prof. Dr. Leandro J. Komosinski.

2.4.3 – Disponibilização do questionário na WEB

A versão atual, no jargão da Computação, é classificada como RC1. Isto quer dizer que ela está pronta e terminada, a menos que alguém encontre algum problema. O programa, em sua última versão pode ser acessado e verificado no endereço: <http://inca.inf.ufsc.br/webquest>. Em breve este endereço estará disponibilizado para os professores do EEL.

2.4.4 – Aplicação do questionário

Visando maior clareza para o usuário, serão ainda realizadas pequenas alterações em alguns textos e explicações do programa. Também ainda será feita a escolha definitiva dos conceitos que serão relacionados. Assim sendo, a aplicação do questionário aos professores do EEL deverá ocorrer até meados do mês de setembro de 2004. Espera-se a colaboração dos colegas. Para maior agilidade do

processo o convite deverá ser feito através de uma mensagem de correio eletrônico. Haverá a indicação de horários de contato pessoal para quem desejar maiores esclarecimentos.

2.5 – Tratamento dos dados obtidos via questionário

Será usado um programa em linguagem FORTRAN já desenvolvido (ver **Anexo 2** do **Segundo Relatório Anual de Atividades de Qualificação**, do período de 04/09/2001 a 03/09/2002 e aprovado pelo EEL em 20/08/2002). Foi desenvolvido à época um programa para “realizar testes com a técnica de inteligência artificial “*Mapas Cognitivos Difusos*” (“*Fuzzy Cognitive Maps*”-FCM), visando avaliar seu potencial como uma ferramenta para simulação em etapas posteriores do trabalho”. Este programa está sendo agora ajustado em função do modelo proposto para o questionário. Sua versão definitiva deverá estar pronta logo que a forma final do questionário esteja disponível, para que possa ser imediatamente utilizado quando os dados começarem a ser enviados via *e-mail*, através de um processo automático de envio.

3 – Atividades Previstas para a Conclusão do trabalho

A Tabela a seguir mostra as etapas já cumpridas e aquelas atividades que deverão ser cumpridas até o final do ano para garantir a conclusão do trabalho:

Tópico	Estágio Atual	Observações
Obtenção dos créditos	Concluída	
Atualização bibliográfica	Concluída	
Elaboração da proposta de tese	Concluída	
Apresentação da proposta de tese	Concluída	Aprovada
Elaboração de artigos	Concluída	
Definição dos questionários	Concluída	
Aplicação dos questionários	Em fase de ajustes finais no programa	Até setembro/2004
Programa de computador para tratamento dos dados	Em fase de adaptação	Até setembro/2004
Escrita do trabalho final	Em andamento	Até dezembro/2004
Defesa do trabalho final	A ser marcada	Até janeiro/2005
Correções necessárias	A serem solicitadas	Até março/2005

Em relação ao cronograma apresentado no relatório anterior (Terceiro Relatório Anual de Atividades de Qualificação, do período de 04/09/2002 a 03/09/2003 e aprovado pelo EEL em 20/08/2003), percebe-se que houve um atraso em algumas etapas, principalmente aquelas relativas a obtenção dos dados (questionário) e seu posterior tratamento.

Isso se deveu a dois fatores principais: a dificuldade inicial de encontrar um auxílio para a programação do questionário em JAVA e a confecção dos seis artigos apresentados, três em cada Congresso, cujas preparações ocorreram quase simultaneamente, de forma intercalada (submissão dos resumos, apresentação dos rascunhos, correções, submissão das versões definitivas, preparo das apresentações, esquematização das viagens, busca de recursos financeiros, viagens, apresentações e relatórios aos orientadores).

4 – Outras Considerações

Os itens a seguir dizem respeito ao relatório anterior, mas as informações ou estavam indisponíveis à época ou não foram registradas.

4.1 – Conceito de Disciplina Cursada

Foi fornecido o conceito da disciplina a seguir, oferecida pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Científica-Tecnológica da Universidade Federal de Santa Catarina, em regime semestral, cursada no período de 18/03/2003 a 24/06/2003:

Primeiro semestre de 2003			
Código da Disciplina	Disciplina	Créditos	Conceito
ECT4202	Ciência, tecnologia e sociedade (questões contemporâneas)	4	A*

* - conceito indisponível à época da confecção do relatório anterior.

4.2 – Participação em Eventos, Cursos Extracurriculares, Seminários, Defesas de Tese e Dissertação e Exames de Qualificação

- participação como ouvinte da defesa de doutorado da aluna Janae Gonçalves Martins, em 10/12/2002, orientada do professor Ricardo de Miranda Bácia

(PPGEP/UFSC), com o título “Aprendizagem Baseada em Problemas Aplicada a Ambiente Virtual de Aprendizagem”.

- participação como ouvinte da defesa de doutorado da aluna Regina de Fátima Frutuoso de Andrade Bolzan, em 29/03/2003, orientada do professor Ricardo de Miranda Bárcia (PPGEP/UFSC), com o título “O Aprendizado na Internet Utilizando Estratégias de Roleplaying Game”.

5 – Conclusões

De um modo geral o trabalho está bem encaminhado. O atraso na previsão do seu término, inicialmente previsto para até 03 de setembro de 2004, se deveu a vários fatores, conforme colocado em relatórios anteriores e junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEEL) e que aqui são novamente arrolados:

- 1-atraso na obtenção dos créditos exigidos pelo PPGEEL: como o ingresso no programa se deu no terceiro trimestre de 2000, as disciplinas da Engenharia Elétrica disponíveis ou não eram da minha área de interesse ou exigiam pré-requisitos que eu não tinha e assim foram cursadas apenas duas disciplinas do curso de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (uma das quais se mostrou extremamente útil para o objetivo para o qual me propunha);
- 2-em virtude do meu Mestrado ter sido há muito tempo, o Orientador me sugeriu que não solicitasse validação de créditos do Mestrado;
- 3-também como a proposta apresentada era bastante diferente daquela da Dissertação, ficou mais caracterizada a necessidade de obter todos os créditos necessários, com o que me liberei das aulas apenas em dezembro de 2001;
- 4-o assunto proposto, na área de ensino/educação em engenharia elétrica, exigiu uma revisão bibliográfica mais elaborada e se estendeu mais que o previsto, pelo fato de ser um assunto muito amplo e existirem várias correntes pedagógicas, filosofias e teorias de aprendizagem envolvidas;
- 5-a proposta inicial apresentada quando do afastamento do EEL teve que ser revista e atualizada, pois, após a revisão bibliográfica, se mostrou excessivamente genérica e um pouco ultrapassada;
- 6-o próprio exame de qualificação já foi apresentado com atraso, pelas razões anteriores;
- 7-em que pese a greve dos professores, iniciada em agosto de 2001, não ter prejudicado as aulas do segundo período, que não sofreram solução de continuidade, o uso da Internet ficou seriamente prejudicado com a greve dos servidores, pois praticamente foi perdido o acesso doméstico. Isto dificultou as pesquisas na rede, o uso do correio eletrônico e a troca de mensagens. Também o

uso da biblioteca foi grandemente prejudicado, causando dificuldades de acesso ao acervo bibliográfico;

- 8-a disciplina ECT4202 - Ciência, tecnologia e sociedade (questões contemporâneas), sob a responsabilidade do coorientador, Prof. Walter Antonio Bazzo, não estava prevista inicialmente, mas por solicitação do Prof. Bazzo, que a considerou essencial para o tipo de abordagem proposta para este trabalho, foi cursada após a obtenção do número de créditos necessários, contribuindo também para o somatório dos fatores que geraram atrasos;
- 9-foram cursados 31 créditos no total, sendo que o mínimo exigido eram 24 créditos (7 créditos, equivalentes a duas disciplinas, a mais).
- 10- atraso na programação do questionário via Rede (WEB), conforme colocado anteriormente;
- 11- confecção simultânea e intercalada dos seis artigos, conforme explicado no **Item 3**, anterior.

Esta questão do atraso previsto foi colocada junto ao Chefe do EEL. E na “ATA Nº 001/EEL/2004, DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO EEL, REALIZADA DIA 18/08/2004” pode ser lido, em assuntos gerais, “Sobre os professores afastados o Prof. Kassick informou que o Prof. Renato Pacheco deverá retornar as suas atividades no EEL no início de setembro/2004, com carga horária reduzida, para concluir o curso de Doutorado até dezembro/2004 ou janeiro/2005. Prof. ...”. A pedido do Chefe do EEL, o retorno às atividades didáticas foi antecipado para 25/08/2004.

Este prazo apresentado pelo Prof. Kassick parece bastante adequado em função das etapas restantes, e deverá ser perfeitamente executável.

Este mesmo prazo deverá ser solicitado junto ao PPGEEL, usando as mesmas justificativas anteriormente arroladas.

O Prof. Renato Carlson, orientador, também confia que este prazo será suficiente, conforme atesta em seu parecer, entregue junto a este relatório.

6 – Agradecimentos

Aproveito o ensejo para agradecer as várias pessoas que contribuiram para o andamento deste projeto. Agradeço ao EEL como um todo, desde aos colegas que me substituíram em minhas aulas e a todos os que me apoiaram direta ou indiretamente, até a Chefia do EEL, exercida durante este período pelos professores Jorge Mário Campagnolo e Ênio Valmor Kassick, que me apoiou em vários pleitos

e colaborou, dentro das possibilidades do EEL, com os gastos envolvidos com a participação nos dois Congressos. Agradeço também aos professores Ariovaldo Bolzan e Júlio Felipe Szeremeta pelo apoio recebido da direção do CTC.

Agradeço os membros da banca do Exame de Qualificação: Prof. Renato Carlson, Dr. – orientador (UFSC); Prof. Walter Antonio Bazzo, Dr.Edu. - Coorientador (UFSC); Prof. Hans Helmut Zürn, Ph.D. (UFSC); Prof. Irlan von Linsingen, Dr.Edu. (UFSC); Prof. Ariovaldo Bolzan, D.Sc. (UFSC), Prof. Ênio Valmor Kassick, Dr. (UFSC) - Suplente, Prof. Jorge Mário Campagnolo, Dr. (UFSC) – Moderador, e a todos os que prestigiaram o evento.

Mas, de modo especial gostaria de deixar o meu agradecimento ao Prof. Márcio Cherem Schneider, relator do processo inicial de afastamento, que muito se esforçou e fez muito mais do que a sua simples obrigação, agindo como um verdadeiro amigo, e ao Prof. Renato Carlson, que desde a primeira hora se colocou à disposição para me orientar e tem se mostrado acessível em todas as vezes em que tem sido solicitado, dando valiosas contribuições para o andamento do trabalho. Agradeço ainda o professor Walter Antonio Bazzo pela imprescindível ajuda que proporcionou a elaboração do projeto de pesquisa submetido ao EEL e no início dos trabalhos e por ter me “obrigado” a cursar sua disciplina, que muito ajudou em vários aspectos, desde o contato com profissionais do ensino até e a abertura de visão a respeito do ensino de engenharia, a tecnologia e a sociedade, parte incorporada ao trabalho e que proporcionou, até aqui, dois artigos publicados.

Ao Prof. Dr. Leandro J. Komosinski pelo apoio recebido para a programação da página na *Internet*.

Por fim, agradeço ainda o Prof. Nelson Sadowski, relator dos relatórios e pedidos de prorrogação anteriores, e antecipadamente a todos os colegas que colaborarem na coleta de dados via questionário, início da última etapa desta trabalho e fundamental para sua conclusão.

Muito obrigado a todos!

É o que eu tenho a relatar!

Atenciosamente,

2.6- Defesa e Aprovação da Tese de Doutorado

Seguem algumas informações da tese. O original coeto está disponibilizado no banco de teses da Biblioteca Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina.

É interessante perceber quantas pessoas colaboraram para o sucesso do trabalho e que tiveram o meu reconhecimento. Todavia, outras tantas devem ter colaborado, em vários níveis, e não tiveram sua participação lembrada ou reconhecida. Fui injusto com elas, mas, nessas horas é bom acreditar em um Ser Superior que lhes dará a devida recompensa por suas atitudes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA

CATARINA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA

ELÉTRICA

**AVALIAÇÃO FORMATIVA CONTINUADA DO
PROCESSO EDUCATIVO EM ENGENHARIA USANDO
MAPAS COGNITIVOS DIFUSOS**

Tese submetida à
Universidade Federal de Santa Catarina
como parte dos requisitos para a
obtenção do grau de Doutor em Engenharia Elétrica

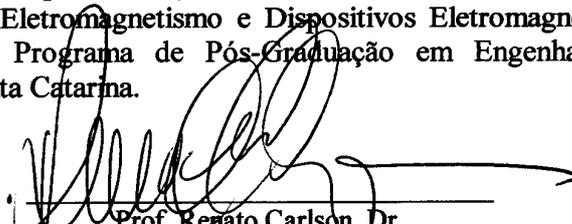
RENATO LUCAS PACHECO

Florianópolis, maio de 2005

AVALIAÇÃO FORMATIVA CONTINUADA DO PROCESSO EDUCATIVO EM ENGENHARIA USANDO MAPAS COGNITIVOS DIFUSOS

RENATO LUCAS PACHECO

Esta Tese foi julgada adequada para obtenção do Título de Doutor em Engenharia Elétrica, Área de Concentração em Eletromagnetismo e Dispositivos Eletromagnéticos, aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Santa Catarina.



Prof. Renato Carlson, Dr.
Orientador

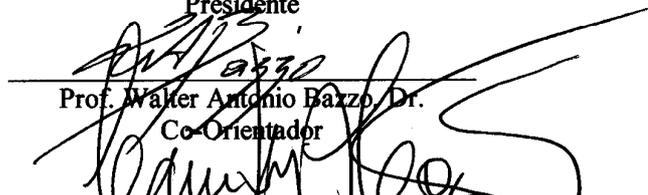


Prof. Denizar Cruz Martins, Dr.
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

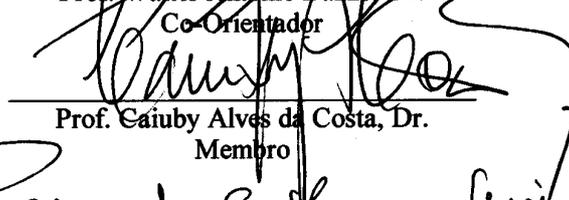
Banca Examinadora:



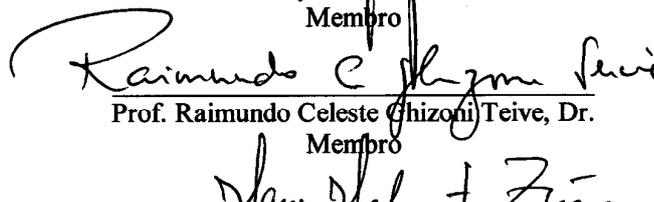
Prof. Renato Carlson, Dr.
Presidente



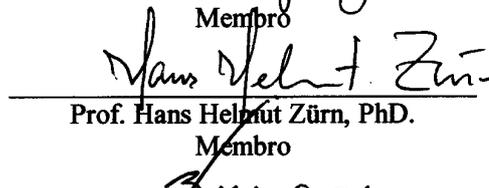
Prof. Walter Antonio Bazzo, Dr.
Co-Orientador



Prof. Caiuby Alves da Costa, Dr.
Membro



Prof. Raimundo Celeste Ghizoni Teive, Dr.
Membro



Prof. Hans Helmut Zörn, PhD.
Membro



Prof. Jefferson Luiz Brum Marques, PhD.
Membro

Dedicatória

Dedico este trabalho a todos que com ele colaboraram.

De modo especial dedico à Lúcia Helena, minha esposa, incentivadora, consultora,
aconselhadora, revisora, ponto de apoio.

Dedico à minha filha Renata, paciente e compreensiva, animadora.

Dedico aos meus pais René e Branca Cecília.

Dedico a todos aqueles que comigo se alegraram com a conclusão desta obra.

Agradecimentos

Que bom! Há muito que agradecer! E a muitos ...

Agradeço a Deus, início e fim do ser humano. Eu acredito!

A meus pais, que me geraram e me conduziram por boa parte da minha vida;

À Lúcia Helena, minha esposa, e a Dra. Angela de Lucca Schröter pelo grande incentivo, ponto de partida desta empreitada;

Ao Prof. Walter Antonio Bazzo, pelo apoio imediato, pela ajuda no projeto inicial e também pela sua coorientação e valiosas contribuições;

Ao Prof. Márcio Cherem Schneider pelo relato favorável ao meu pedido de afastamento e a todas as ações que tomou, por sua iniciativa e amizade, enquanto eu estava afastado, o que viabilizou o início do projeto;

À Prof^a. Rejane Helena Ribeiro da Costa (ENS/CTC/UFSC) pela disposição inicial de me orientar, o que me incentivou a seguir em frente;

Ao Prof. Renato Carlson pela acolhida e pela orientação bastante precisa e eficiente;

Ao EEL e à UFSC por me liberarem e permitirem tal empreitada;

Aos colegas do EEL que me incentivaram, em especial àqueles que colaboram com o preenchimento do questionário para obtenção de dados;

Aos professores das disciplinas cursadas, solícitos e interessados;

Aos colegas que cursaram comigo as disciplinas, pela amizade e companheirismo;

Aos professores da banca do Exame de Qualificação (Renato Carlson, Walter Antônio Bazzo, Hans Helmut Zürn, Irlan Von Linsingen, Ariovaldo Bolzan, Enio Valmor Kassick e Jorge Mário Campagnolo) por seus incentivos e valiosas sugestões;

Ao pessoal das secretarias do EEL e do PPGEEL, notadamente à Ana Paula e ao Wilson;

Aos professores da banca da Defesa de Doutorado pela acolhida, palavras de incentivo e valiosas contribuições para o aperfeiçoamento deste trabalho;

Ao Centro Tecnológico e ao Departamento de Engenharia Elétrica, nas figuras de seus Diretores e de seus Chefes no período, respectivamente, pelo apoio sempre que necessário, incluindo a ajuda obtida para a publicação dos artigos e participação nos Congressos;

A todos que de forma direta ou indireta contribuíram para o êxito deste trabalho;

Novamente à Lúcia Helena pelo carinho, dedicação, companheirismo, incentivo, constante troca de idéias, sugestões e revisão dos escritos;

E novamente a Deus por colocar todas estas pessoas boas no meu caminho!

Resumo da Tese apresentada à UFSC como parte dos requisitos necessários para a obtenção do grau de Doutor em Engenharia Elétrica

AVALIAÇÃO FORMATIVA CONTINUADA DO PROCESSO EDUCATIVO EM ENGENHARIA USANDO MAPAS COGNITIVOS DIFUSOS

RENATO LUCAS PACHECO

Maio/2005

Orientador: Renato Carlson, Dr. Ing.

Coorientador: Walter Antonio Bazzo, Dr.

Área de Concentração: Eletromagnetismo e dispositivos eletromagnéticos

Palavras-chave: ensino de engenharia, avaliação continuada, avaliação formativa, ciclo de Deming, mapas cognitivos difusos.

Número de Páginas: 317

RESUMO: A proposta deste trabalho é apresentar teorias de aprendizagem desenvolvidas por vários pensadores. Fazer uma reflexão sobre o professor e o ensino de engenharia atualmente trabalhado nas escolas, suas limitações, seus problemas e ações propostas para melhorar o processo ensino-aprendizagem nestes cursos. Fazer uma revisão bibliográfica, levantando-se os principais pontos de discussão a respeito do ensino de engenharia no Brasil e no mundo. Mostrar os principais problemas encontrados pelos vários pesquisadores que atuam na área e as soluções propostas. Apostar que a nova geração de engenheiros, além da alta qualificação técnica, necessita de conhecimentos de outras áreas, como humanidades, comunicação oral e escrita, economia e administração. Discutir formas de avaliar o processo de formação desse novo engenheiro e verificar se os objetivos estão sendo alcançados. Justificar a necessidade de se dispor de uma metodologia que permita a avaliação e o acompanhamento de todo esse processo. Apresentar uma nova metodologia objetivando uma completa e contínua avaliação formativa do processo de ensino em engenharia. Combinar o ciclo de Deming com os mapas cognitivos difusos, gerando-se uma ferramenta eficiente para acompanhar a progressão do processo ensino-aprendizagem por meio de uma avaliação e realimentação contínuas. O mapa modela matematicamente o processo educacional em engenharia e fornece uma visão ampla desse processo, permitindo diagnósticos e prognósticos e provendo dados necessários para eventuais ajustes. O ciclo de Deming gerencia esse processo. Fazer uma implementação computacional, incluindo testes pilotos. Comentar a validade, as possibilidades e as limitações do método e as perspectivas de aperfeiçoamento em futuros trabalhos.

CAPÍTULO 3 – Progressão de Professor Adjunto IV para Professor Associado I

Florianópolis, 07 de abril de 2008.

Do: Prof. Renato Lucas Pacheco
Para: Prof. Júlio Felipe Szeremeta
Diretor do Centro Tecnológico

Prezado Diretor

Estou encaminhando Memorial Descritivo relatando minhas atividades durante os semestres 2003.2, 2004.1, 2004.2, 2005.1 e 2005.2 (5 semestres). Tal documentação deverá servir como base para a avaliação referente à progressão funcional de Professor Adjunto IV para Professor Associado I, datada de 01 de maio de 2006.

Atenciosamente,

Prof. Renato Lucas Pacheco

Florianópolis, 07 de abril de 2008.

Ascensão Funcional Vertical Adjunto 4 para Associado 1

Data prevista para ascensão: 01/05/2006

Requerente: Prof. Renato Lucas Pacheco

Matrícula: 052714 (UFSC)

Data da Ascensão de Adjunto 3 para Adjunto 4 em 09/07/1991

Atividades de Ensino de Graduação

Disciplinas Ministradas (Graduação)

Semestre	Disciplina	Carga horária (horas-aula/semana)
2004.2	EEL7064 – Conversão Eletromecânica de Energia A (prática)	2
	EEL7064 – Conversão Eletromecânica de Energia B (prática)	2
2005.1	EEL7064 – Conversão Eletromecânica de Energia A (teoria)	3
	EEL7064 – Conversão Eletromecânica de Energia A (prática)	4
	EEL7064 – Conversão Eletromecânica de Energia B (prática)	4
2005.2	EEL7064 – Conversão Eletromecânica de Energia A (teoria)	3
	EEL7064 – Conversão Eletromecânica de Energia A (prática)	4
	EEL5114 – Eletrotécnica Geral III	3

Afastamento para Doutorado (Portaria 127/CTC/00)

2003.2	Afastado integralmente para doutoramento
2004.1	Afastado integralmente para doutoramento
2004.2	Afastado integralmente para doutoramento até 03/09/2004

Defesa de tese de doutorado (Aprovada e entregue)

Curso: Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica

Data: 06/05/2005

Título: Avaliação Formativa Continuada do Processo Educativo em Engenharia Usando Mapas Cognitivos Difusos

Comunicações Publicadas em Anais de Congressos (Trabalho completo)

PACHECO, R. L., CARLSON, R., MARTINS-PACHECO, L. H. Continued Formative Assessment Using Fuzzy Cognitive Maps In: WCETE' 2004 - World Congress on Engineering and Technology Education, 2004, Guarujá. **Engineering Education in the Changing Society**. São Vicente - SP - Brasil: COPEC - Council of Researches in Education and Sciences, março 2004. p.553 - 557

MARTINS-PACHECO, L. H., PACHECO, R. L. Education – A STS' Need In: WCETE' 2004 - World Congress on Engineering and Technology Education, 2004, Guarujá. **Engineering Education in the Changing Society**. São Vicente - SP - Brasil: COPEC - Council of Researches in Education and Sciences, março 2004. p.558 - 561

PACHECO, R. L., BAZZO, W. A., CARLSON, R., MARTINS-PACHECO, L. H. Twentieth First Century Engineers: How Can We Make Them? In: WCETE' 2004 - World Congress on Engineering and Technology Education, 2004, Guarujá. **Engineering Education in the Changing Society**. São Vicente - SP - Brasil: COPEC - Council of Researches in Education and Sciences, março 2004. p.562 - 566

MARTINS-PACHECO, L. H., PACHECO, R. L. A Concurrent Approach to STS In: 2004 American Society for Engineering Education Annual Conference and Exposition, June 2004, Salt Lake City - Utah - USA. **2004 American Society for Engineering Education Annual Conference and Exposition**. Washington - DC - USA: ASEE - American Society for Engineering Education, 2004.

PACHECO, R. L., CARLSON, R., MARTINS-PACHECO, L. H. Engineering Education Assessment System Using Fuzzy Cognitive Maps In: 2004 American Society for Engineering Education Annual Conference and Exposition, 2004, Salt Lake City - Utah - USA. **2004 American Society for Engineering Education Annual Conference and Exposition**. Washington - DC - USA: ASEE - American Society for Engineering Education, 2004.

PACHECO, R. L., BAZZO, W. A., CARLSON, R., MARTINS-PACHECO, L. H. Science, Technology and Society ... of Consumption – A Reflection In: 2004 American Society for Engineering Education Annual Conference and Exposition, 2004, Salt Lake City. June **2004 American Society for Engineering Education Annual Conference and Exposition**. Washington - DC - USA: ASEE - American Society for Engineering Education, 2004.

PACHECO, R. L., MARTINS-PACHECO, L. H. Cognition and Engineering Education - A Reflection In: GCETE'2005 - Global Congress on Engineering and Technology Education, 2005, Bertioga - SP - Brasil. **Engineering and Technology Trends**. Santos - SP - Brasil: COPEC - Council of Researches in Education and Sciences, março 2005. p.920 - 924

PACHECO, R. L., CARLSON, R., MARTINS-PACHECO, L. H. Engineering Education: Practice and Theory In: GCETE'2005 - Global Congress on Engineering and Technology Education, 2005, Bertioga - SP - Brasil. **Engineering and Technology Education Trends**. Santos - SP - Brasil: COPEC - Council of Researches in Education and Society, março 2005. p.1541 – 1545

PACHECO, R. L., CARLSON, R., MARTINS-PACHECO, L. H. The Engineering Needs Intelligence In: GCETE'2005 - Global Congress on Engineering and Technology Education, 2005, Bertioga - SP - Brasil. **Engineering and Technology Education Trends**. Santos - SP - Brasil: COPEC - Council of Researches in Education and Society, março 2005. p.1536 – 1540

PACHECO, R. L., CARLSON, R., MARTINS-PACHECO, L. H. Perspectives about a New Engineer Education In: ICECE'2005 - International Conference on Engineering and Computer Education, 2005, Madrid - Spain. **Building a Common Space for the Education of Engineers**. Madrid - Spain: Edmundo Tovar, 2005.

Participação em eventos

Nome do Evento	Ano	Participação	No. de apresentações de trabalho	Chairman
GCETE'2005 - Global Congress on Engineering and Technology Education, 2005, Bertioga - SP - Brasil	2005	Sim	3	Sim
2004 American Society for Engineering Education Annual Conference and Exposition, Salt Lake City - Utah - USA.	2004	Sim	0	Não
WCETE' 2004 - World Congress on Engineering and Technology Education, 2004, Guarujá, SP, Brasil	2004	Sim	3	Não

Atividades Administrativas

CSA: Comissão Setorial de Avaliação
 Portaria 934/GR/2005
 Carga horária semanal: 5 horas
 Período: 01/09/2005 a 31/08/2007

CAPÍTULO 4 – Progressão de Professor Associado I para Professor Associado II

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2009.

Do: Prof. Renato Lucas Pacheco
Para: Prof. Edison da Rosa
Diretor do Centro Tecnológico

Prezado Diretor

Estou encaminhando Memorial Descritivo relatando minhas atividades durante os semestres 2006.1, 2006.2, 2007.1 e 2007.2 (4 semestres). Tal documentação deverá servir como base para a avaliação referente à progressão funcional de Professor Associado I para Professor Associado II, datada de 01 de maio de 2008.

Em anexo, além dos documentos comprobatórios, segue uma simulação da pontuação, conforme havia sido solicitado em Comissão anterior.

Atenciosamente,

Prof. Renato Lucas Pacheco

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2009

Ascensão Funcional Horizontal Associado I para Associado II

Data prevista para ascensão: 01/05/2008

Requerente: Prof. Renato Lucas Pacheco

Matrícula: 052714 (UFSC)

Atividades de Ensino de Graduação

Disciplinas Ministradas (Graduação)

Semestre	Disciplina	Carga horária (horas-aula/semana)
2006.1	EEL5114 – Eletrotécnica Geral III	3
	EEL7064 – Conversão Eletromecânica de Energia A (prática)	7
2006.2	EEL5114 – Eletrotécnica Geral III	3
	EEL7064 – Conversão Eletromecânica de Energia A (prática)	7
2007.1	EEL5114 – Eletrotécnica Geral III	3
	EEL7064 – Conversão Eletromecânica de Energia A (prática)	7
2007.2	EEL5114 – Eletrotécnica Geral III	3
	EEL7064 – Conversão Eletromecânica de Energia A (prática)	7

Total: **40**

Comunicações Publicadas em Anais de Congressos (Trabalhos completos e resumos)

2006

Martins-Pacheco, L. H., Bratti, D. e Pacheco, R. L. **Uma Abordagem Didática para o Ensino da Linguagem Assembly**. 2006 WCCSETE - World Congress on Computer Science, Engineering and Technology Education, March 19 - 22, 2006, São Paulo, BRAZIL, pag. 677-681. CD-Rom (ISBN 85-89120-30-9 e ISBN 85-89549-26-7).

Martins-Pacheco, L. H., Pacheco, R. L. **CTS e Informática: Como Motivar os Estudantes?** 2006 WCCSETE - World Congress on Computer Science, Engineering and Technology Education, March 19 - 22, 2006, São Paulo, BRAZIL, pag.682-686. CD-Rom (ISBN 85-89120-30-9 e ISBN 85-89549-26-7).

Martins-Pacheco, L.H., Gallert, C. S. e Pacheco, R.L. **Uma Aplicação do Estilo de Aprendizagem VAC no Ensino Tecnológico**. 2006 WCCSETE - World Congress on Computer

Science, Engineering and Technology Education, March 19 - 22, 2006, São Paulo, BRAZIL, pag.682-686. CD-Rom (ISBN 85-89120-30-9 e ISBN 85-89549-26-7).

Pacheco, R.L., Carlson, R. e Martins-Pacheco, L.H. **Continued Formative Assessment Using Fuzzy Cognitive Maps: An Application**. 2006 WCCSETE - World Congress on Computer Science, Engineering and Technology Education, March 19 - 22, 2006, São Paulo, BRAZIL, pag.682-686. CD-Rom (ISBN 85-89120-30-9 e ISBN 85-89549-26-7).

Resumos (4) no Book of Abstracts: **New Engineering to a New World** (ISBN 85-89120-31-7 e ISBN 85-89549-27-5), Editado por COPEC - Council of Researches in Education and Sciences - São Vicente - SP - Brasil, 2006.

2007

Martins-Pacheco, L.H., Pacheco, R.L. e Pacheco, C. E. **Ensino de Máquinas Elétricas Baseado em Computador – Uma Proposta**. 2007 ICECE - International Conference on Engineering and Computer Education. Mongaguá, São Paulo, BRAZIL, March 11 - 14, 2007, pag. 432-436. CD-Rom (ISBN 85-89549-38-0 e ISBN 85-89120-42-2).

Martins-Pacheco, L.H., Pacheco, R.L. **Perfil do Profissional Egresso dos Cursos Tecnológicos – Empregabilidade e Contradições**. 2007 ICECE - International Conference on Engineering and Computer Education, March 11 - 14, 2007, São Paulo, BRAZIL, pag. 437-441.

Martins-Pacheco, L.H., Pacheco, R.L. **Avaliação Discente – Uma Experiência**. 2007 ICECE - International Conference on Engineering and Computer Education, March 11 - 14, 2007, São Paulo, BRAZIL, pag.441-446.

Martins-Pacheco, L.H., Pacheco, R.L. **Formação do Profissional da Área Tecnológica – Desafios e Limitações**. 2007 ICECE - International Conference on Engineering and Computer Education, March 11 - 14, 2007, São Paulo, BRAZIL, pag.447-451.

Resumos (4) no Book of Abstracts: **The always noble mission of the education: to work to the future** (ISBN 85-89120-43-0 e ISBN 85-89549-39-9), Editado por COPEC - Council of Researches in Education and Sciences - São Vicente - SP - Brasil, 2007.

Participação em eventos

Nome do Evento	Ano	Participação	Nº de apresentações de trabalho	Chairman
2006 WCCSETE - World Congress on Computer Science, Engineering and Technology Education	2006	Sim	4	Sim
2007 ICECE - International Conference on Engineering and Computer Education	2007	Sim	4	Sim

Cursos de Aperfeiçoamento

Workshop “Problem Based Learning” at the International Conference on Engineering and Computer Education – ICECE’2007 – Mongaguá, março 2007. – carga horária: 3,5 horas.

Seminário sobre o SINAES – Região Sul e Sudeste

Data: 26 e 27/06/2006

Florianópolis

Carga horária: 12 horas

Orientação Monitoria

Período: 2006.1

Monitor: Dirceu Rafanhin

Período: 2006.2

Monitor: Maico Andrei Marcello

Período: 2007.2

Monitor: Diego César Silva do Prado

Atividades Administrativas

CSA: Comissão Setorial de Avaliação

Portaria: 934/GR/2005

Carga horária semanal: 5 horas

Período: 01/09/2005 a 19/04/2006

CSA: Comissão Setorial de Avaliação

Portaria 824/GR/2006

Carga horária semanal: 10 horas

Período: 20/04/2006 a 19/04/2008

Membro do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica

Portaria 092/CTC/2006

Carga horária semanal: 2 horas semanais

Período: 24/05/2006 a 23/04/2008

Participação na Comissão de Eleição para Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica

Edital de Convocação 002/CTC/2007

Carga horária semanal: ? (não foi fornecida e nem considerada. Fica como registro.)

Período: 09/02/2007 a 20/03/2007

CAPÍTULO 5 – Progressão de Professor Associado II para Professor Associado III

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2011.

De: Prof. Renato Lucas Pacheco
Para: Prof. Edison da Rosa
Diretor do Centro Tecnológico

Prezado Diretor

Estou encaminhando Memorial Descritivo relatando minhas atividades durante os semestres 2008.1, 2008.2, 2009.1 e 2009.2 (4 semestres). Tal documentação deverá servir como base para a avaliação referente à progressão funcional de Professor Associado II para Professor Associado III, datada de 01 de maio de 2010.

Em anexo, além dos documentos comprobatórios, segue uma simulação da pontuação, conforme havia sido solicitado em Comissão anterior. Se for do interesse da comissão de avaliação, o arquivo eletrônico da simulação pode ser solicitado pelo endereço eletrônico pacheco@eel.ufsc.br.

Atenciosamente,

Prof. Renato Lucas Pacheco

Ascensão Funcional Horizontal Associado I para Associado II

Data prevista para ascensão: 01/05/2010

Requerente: Prof. Renato Lucas Pacheco

Matrícula: 052714 (UFSC)

Atividades de Ensino de Graduação

Disciplinas Ministradas (Graduação)

Semestre	Disciplina	Carga horária (horas- aula/semana)
2008.1	EEL5114 – Eletrotécnica Geral III	3
	EEL7064 – Conversão Eletromecânica de Energia A	7
2008.2	EEL5114 – Eletrotécnica Geral III	3
	EEL7064 – Conversão Eletromecânica de Energia A	5
2009.1	EEL5114 – Eletrotécnica Geral III	2
	EEL7064 – Conversão Eletromecânica de Energia A	6
2009.2	EEL7064 – Conversão Eletromecânica de Energia A	5
Total		31

Comunicações Publicadas em Anais de Congressos

(Trabalho completo e resumos)

2008

Martins-Pacheco, L. H.; Pacheco, R. L.: Uma Abordagem CTS em Curso Tecnológico. *X International Conference on Engineering and Technology Education*. Peruíbe, São Paulo, BRAZIL, March 02 - 05, 2008, pp. 292-296. CD-Rom (ISBN 85-89549-50-X e ISBN 85-89120-54-6) e livro de resumos (ISBN 85-89120-55-4 e ISBN 85-89549-51-8) editado por COPEC - Council of Researches in Education and Sciences - São Vicente - SP - Brasil.

Pacheco, R. L.; Martins-Pacheco, L. H.: O que é Ciência? Uma Abordagem para Cursos Tecnológicos. *X International Conference on Engineering and Technology Education*. Peruíbe, São Paulo, BRAZIL, March 02 - 05, 2008, pp. 297-301. CD-Rom (ISBN 85-89549-50-X e ISBN 85-89120-54-6) e livro de resumos (ISBN 85-89120-55-4 e ISBN 85-89549-51-8) editado por COPEC - Council of Researches in Education and Sciences - São Vicente - SP - Brasil.

Pacheco, R. L.; Martins-Pacheco, L. H.: O que é Tecnologia? Uma Abordagem para Cursos Tecnológicos. *X International Conference on Engineering and Technology Education*. Peruíbe, São Paulo, BRAZIL, March 02 - 05, 2008, pp. 302-306. CD-Rom (ISBN 85-89549-50-X e ISBN 85-89120-54-6) e livro de resumos (ISBN 85-89120-55-4 e ISBN 85-89549-51-8) editado por COPEC - Council of Researches in Education and Sciences - São Vicente - SP - Brasil.

Pacheco, R. L.; Martins-Pacheco, L. H.: O Que é Sociedade? Uma Abordagem para Cursos Tecnológicos. *X International Conference on Engineering and Technology Education*. Peruíbe, São Paulo, BRAZIL, March 02 - 05, 2008, pp. 307-311. CD-Rom (ISBN 85-89549-50-X e ISBN

85-89120-54-6) e livro de resumos (ISBN 85-89120-55-4 e ISBN 85-89549-51-8) editado por COPEC - Council of Researches in Education and Sciences - São Vicente - SP - Brasil.

Martins-Pacheco, L. H.; Pacheco, R. L.: Formação do Profissional da Área Tecnológica em um Mundo em Rápidas Mudanças. *XXXVI Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia – COBENGE2008*. São Paulo, São Paulo, BRAZIL, Sep. 09 - 12, 2008, pp.

2009

Martins-Pacheco, L. H.; Pacheco, R. L.: Uma Experiência no Ensino de CTS. *VI International Conference on Engineering and Computer Education*. Buenos Aires, ARGENTINA, March 08 - 11, 2009, pp. 433-437. CD-Rom (ISBN 978-85-89120-62-3 e ISBN 978-85-89549-58-5) e livro de resumos (ISBN 978-85-89120-63-0 e ISBN 978-85-89549-59-2) editado por COPEC - Council of Researches in Education and Sciences - Buenos Aires, Argentina.

Martins-Pacheco, L. H.; Pacheco, R. L.: CTS e a Organização do Trabalho. *VI International Conference on Engineering and Computer Education*. Buenos Aires, ARGENTINA, March 08 - 11, 2009, pp. 442-446. CD-Rom (ISBN 978-85-89120-62-3 e ISBN 978-85-89549-58-5) e livro de resumos (ISBN 978-85-89120-63-0 e ISBN 978-85-89549-59-2) editado por COPEC - Council of Researches in Education and Sciences - Buenos Aires, Argentina.

Martins-Pacheco, L. H.; Pacheco, R. L.: Buscando o Significado da Tecnologia. *VI International Conference on Engineering and Computer Education*. Buenos Aires, ARGENTINA, March 08 - 11, 2009, pp. 438-441. CD-Rom (ISBN 978-85-89120-62-3 e ISBN 978-85-89549-58-5) e livro de resumos (ISBN 978-85-89120-63-0 e ISBN 978-85-89549-59-2) editado por COPEC - Council of Researches in Education and Sciences - Buenos Aires, Argentina.

Pacheco, R. L.; Martins-Pacheco, L. H.: A Área Tecnológica e o Mercado de Trabalho. *VI International Conference on Engineering and Computer Education*. Buenos Aires, ARGENTINA, March 08 - 11, 2009, pp. 447-451. CD-Rom (ISBN 978-85-89120-62-3 e ISBN 978-85-89549-58-5) e livro de resumos (ISBN 978-85-89120-63-0 e ISBN 978-85-89549-59-2) editado por COPEC - Council of Researches in Education and Sciences - Buenos Aires, Argentina.

Pacheco, R. L.; Martins-Pacheco, L. H.: O Ensino Tecnológico Atual – Tendências. *VI International Conference on Engineering and Computer Education*. Buenos Aires, ARGENTINA, March 08 - 11, 2009, pp. 452-456. CD-Rom (ISBN 978-85-89120-62-3 e ISBN 978-85-89549-58-5) e livro de resumos (ISBN 978-85-89120-63-0 e ISBN 978-85-89549-59-2) editado por COPEC - Council of Researches in Education and Sciences - Buenos Aires, Argentina.

Participação em eventos

Nome do Evento	Ano	Participação	N ^o . de apresentações de trabalho	Chairman
<i>X International Conference on Engineering and Technology Education.</i>	2008	Sim	4	Sim

Peruíbe, São Paulo, BRAZIL, March 02 - 05, 2008				
<i>XXXVI Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia – COBENGE2008.</i> São Paulo, São Paulo, BRAZIL, Sep. 09 - 12, 2008	2008	Sim	1	Não
<i>VI International Conference on Engineering and Computer Education.</i> Buenos Aires, ARGENTINA, March 08 - 11, 2009	2009	Sim	5	Sim

Orientação Monitoria

Período: 2008.1, 2008.2, 2009.1 e 2009.2

Monitor: Diego César Silva do Prado

Atividades Administrativas

CSA: Comissão Setorial de Avaliação

Portaria 824/GR/2006

Carga horária semanal: 10 horas

Período: 20/04/2006 a 19/04/2008 (inicial)

Portaria No. 864/GR/2008 (Prorrogação da Portaria 824/GR/2006)

Prorrogação até 30/09/2008

Período: 20/04/2006 a 30/09/2008

Período válido da presente avaliação: 9 meses

Membro do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica

Portaria 092/CTC/2006

Carga horária semanal: 2 horas semanais

Período: 24/05/2006 a 23/04/2008

Período válido da presente avaliação: 3 meses e 23 dias

Membro Titular do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica

Portaria: No. 147/CTC/2008

Data: 10/06/2008

Período: 2 anos

Carga horária: 2 horas semanais

Período válido da presente avaliação: 1 semestre

Sub-chefia do Departamento de Engenharia Elétrica

Portaria: No. 411/GR/2009

Data: 02/04/2009

Período: 2 anos (até 09/04/2011)

Carga horária: 10 horas semanais

Período válido da presente avaliação: 8 meses e 21 dias

Coordenadoria do Curso de Engenharia Elétrica
Portaria: No. 412/GR/2009
Data: 02/04/2009
Período: 2 anos (até 31/03/2011)
Carga horária: 30 horas semanais
Período válido da presente avaliação: 9 meses

Comissão designada para elaborar o Sistema de Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica
Portaria: No. 01/CCGEEL/2008
Data: 17/03/2008

Comissão designada para coordenar a auto-avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica
Portaria: No. 26/EEL/2008
Data: 05/06/2008

Membro Titular do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção
Portaria: 216/CTC/2008
Data: 18/08/2008
Período: 2 anos
Carga horária: 2 horas semanais
Período válido da presente avaliação: 3 semestres

Membro Titular da Câmara de Ensino de Graduação como representante do Centro Tecnológico
Portaria: No. 604/GR/2009
Data: 08/05/2009
Período: 2 anos (de 08/04/2009 até 08/04/2011)
Período válido da presente avaliação: 8 meses e 22 dias

Comissão designada para elaboração de uma Política de Contratações para o EEL
Portaria: No. 047/EEL/2009
Data: 29/07/2009
Período: 5 meses
Carga horária total: 6X5=30 horas
Período válido da presente avaliação: 5 meses

Comissão designada para elaboração de um regulamento interno atualizado sobre estágios curriculares
Portaria: No. 016/EEL/2008
Data: 02/04/2008

Comissão designada para coordenarem a auto-avaliação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica
Portaria: No. 057/EEL/2008
Data: 17/10/2008

CAPÍTULO 6 – Progressão de Professor Associado III para Professor Associado IV

Florianópolis, 06 de agosto de 2012.

De: Prof. **Renato Lucas Pacheco**, EEL/UFSC

Para: Prof. Sebastião Roberto Soares
M.D. Diretor do Centro Tecnológico - UFSC

Prezado Diretor

Estou encaminhando Memorial Descritivo relatando minhas atividades durante os semestres 2010.1, 2010.2, 2011.1 e 2011.2 (4 semestres). Tal documentação deverá servir como base para a avaliação referente à progressão funcional de Professor Associado III para Professor Associado IV, datada de 01 de maio de 2012.

Em anexo, além dos documentos comprobatórios, segue uma simulação da pontuação, conforme havia sido solicitado em Comissão anterior. Se for do interesse da comissão de avaliação, o arquivo eletrônico da simulação pode ser solicitado pelo endereço eletrônico *pacheco@eel.ufsc.br*.

Sem mais para o momento, despeço-me,

Atenciosamente,

Renato Lucas Pacheco - EEL

MEMORIAL DESCRITIVO

Renato Lucas Pacheco
Departamento de Engenharia Elétrica
Centro Tecnológico
Universidade Federal de Santa Catarina
Agosto de 2012

Ascensão Funcional Horizontal Associado III para Associado IV

Data prevista para ascensão: 01/05/2012
Requerente: **Prof. Renato Lucas Pacheco**
Matrícula: 052714 (UFSC)

Atividades de Ensino de Graduação

Disciplinas Ministradas (Graduação)

Semestre	Disciplina	Carga horária (horas-aula/semana)
2010-1	EEL7064 – Conversão Eletromecânica de Energia A	5
2010-2	EEL7064 – Conversão Eletromecânica de Energia A	5
2011-1	EEL7064 – Conversão Eletromecânica de Energia A	5
2011-2	EEL7064 – Conversão Eletromecânica de Energia A	3
Total		18

Comunicações Publicadas em Anais de Congressos (Trabalhos completos)

2010

Martins-Pacheco, L. H.; Pacheco, R. L.: Ciência, Educação Tecnológica e Valores. *XI International Conference on Engineering and Technology Education*. Ilhéus, Bahia, BRAZIL, March 07 - 10, 2010, pp. 382-386. CD-Rom (ISBN 978-85-89120-75-3 e ISBN 978-85-89549-71-4) e livro de resumos (ISBN 978-85-89120-76-0 e ISBN 978-85-89549-72-1) editado por COPEC - Council of Researches in Education and Sciences - Ilhéus, Bahia, BRAZIL.

Martins-Pacheco, L. H.; Pacheco, R. L.: Ética, Valores, Tecnologia e Contemporaneidade. *XI International Conference on Engineering and Technology Education*. Ilhéus, Bahia, BRAZIL, March 07 - 10, 2010, pp. 387-391. CD-Rom (ISBN 978-85-89120-75-3 e ISBN 978-85-89549-71-4) e livro de resumos (ISBN 978-85-89120-76-0 e ISBN 978-85-89549-72-1) editado por COPEC - Council of Researches in Education and Sciences - Ilhéus, Bahia, BRAZIL.

Pacheco, R. L.; Martins-Pacheco, L. H.: As Fundações de Apoio e o Ensino de Engenharia. *XI International Conference on Engineering and Technology Education*. Ilhéus, Bahia, BRAZIL, March 07 - 10, 2010, pp. 392-396. CD-Rom (ISBN 978-85-89120-75-3 e ISBN 978-85-89549-71-4) e livro de resumos (ISBN 978-85-89120-76-0 e ISBN 978-85-89549-72-1) editado por COPEC - Council of Researches in Education and Sciences - Ilhéus, Bahia, BRAZIL.

Pacheco, R. L.; Martins-Pacheco, L. H.: Regulamentação Profissional e o Ensino Tecnológico. *XI International Conference on Engineering and Technology Education*. Ilhéus, Bahia, BRAZIL, March 07 - 10, 2010, pp. 397-401. CD-Rom (ISBN 978-85-89120-75-3 e ISBN 978-85-89549-71-4) e livro de resumos (ISBN 978-85-89120-76-0 e ISBN 978-85-89549-72-1) editado por COPEC - Council of Researches in Education and Sciences - Ilhéus, Bahia, BRAZIL.

2011

Martins-Pacheco, L. H.; Pacheco, R. L., Restivo, M. T.: O Pensamento Crítico e o Ensino Tecnológico. *XL IGIP International Symposium on Engineering Education*. Santos, São Paulo, Brazil, March 27 - 30, 2011, pp. 395-399. CD-Rom (ISBN 978-85-89120-86-9 e ISBN 978-85-89549-82-0) e livro de resumos (ISBN 978-85-89120-87-6 e ISBN 978-85-89549-83-7) editado por COPEC - Council of Researches in Education and Sciences - Santos, São Paulo, Brazil.

Pacheco, R. L.; Martins-Pacheco, L. H.: Empregabilidade e Permanência na Academia. *XL IGIP International Symposium on Engineering Education*. Santos, São Paulo, Brazil, March 27 - 30, 2011, pp. 400-404. CD-Rom (ISBN 978-85-89120-86-9 e ISBN 978-85-89549-82-0) e livro de resumos (ISBN 978-85-89120-87-6 e ISBN 978-85-89549-83-7) editado por COPEC - Council of Researches in Education and Sciences - Santos, São Paulo, Brazil.

Pacheco, R. L.; Martins-Pacheco, L. H.: O Estudante e o Engenheiro do Século 21. *XL IGIP International Symposium on Engineering Education*. Santos, São Paulo, Brazil, March 27 - 30, 2011, pp. 405-409. CD-Rom (ISBN 978-85-89120-86-9 e ISBN 978-85-89549-82-0) e livro de resumos (ISBN 978-85-89120-87-6 e ISBN 978-85-89549-83-7) editado por COPEC - Council of Researches in Education and Sciences - Santos, São Paulo, Brazil.

Martins-Pacheco, L. H.; Pacheco, R. L.: O Ensino Tecnológico e os Novos Paradigmas da Ciência. *XL IGIP International Symposium on Engineering Education*. Santos, São Paulo, Brazil, March 27 - 30, 2011, pp. 410-414. CD-Rom (ISBN 978-85-89120-86-9 e ISBN 978-85-89549-82-0) e livro de resumos (ISBN 978-85-89120-87-6 e ISBN 978-85-89549-83-7) editado por COPEC - Council of Researches in Education and Sciences - Santos, São Paulo, Brazil.

Participações em eventos

Nome do Evento	Ano	Participação	Trabalhos apresentados	Chairman
<i>XI International Conference on Engineering and Technology Education</i> . Ilhéus, Bahia, BRAZIL, March 07 - 10, 2010.	2010	Sim	4	Sim
<i>XL IGIP International Symposium on Engineering Education</i> . Santos, São Paulo, Brazil, March 27 - 30, 2011.	2011	Sim	4	Sim

Orientações

Tipo: Monitoria

Monitor: Allan Miguel Liston Chiapetti
Período: 2010.1

Tipo: Monitoria
Monitor: Kên Rodrigues Tomasoni
Período: 2010.2

Tipo: Monitoria
Monitor: Kên Rodrigues Tomasoni
Período: 2011.1

Tipo: Monitoria
Monitor: Kên Rodrigues Tomasoni
Período: 2011.2

Tipo: Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (EEL/CTC/UFSC)
Orientado: Fabrício Leandro Tristão
Orientador: Renato Lucas Pacheco
Data da Defesa: 21/07/2011
Membros da Banca: Renato Lucas Pacheco
Marcelo Lobo Heldwein
Jean Viane Leite

Tipo: Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (EEL/CTC/UFSC)
Orientado: Marcos Medeiros Vitória
Orientador: Renato Lucas Pacheco
Data da Defesa: 04/08/2011
Membros da Banca: Renato Lucas Pacheco
Mauricio Valencia Ferreira da Luz
Jean Viane Leite

Banca Examinadora

Tipo: Concurso público para provimento de cargo de professor – UFSC
Edital: N^o. 120/DDPP/2011
Portaria de nomeação da banca: N^o 031/CEM/2011
Candidatos homologados: 6 (Portaria N^o 1.256/DDPP/2011)
Data da Declaração de participação: 16/12/2011
Período: de 13 a 16/12/2011

Tipo: Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (EEL/CTC/UFSC)
Orientado: Filipe Nunes Resmini
Orientador: Mauricio Valencia Ferreira da Luz
Data da Defesa: 15/12/2010
Membros da Banca: Mauricio Valencia Ferreira da Luz
Jean Viane Leite

Renato Lucas Pacheco

Tipo: Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (EEL/CTC/UFSC)

Orientado: Fabrício Leandro Tristão

Orientador: Renato Lucas Pacheco

Data da Defesa: 21/07/2011

Membros da Banca: Renato Lucas Pacheco
Marcelo Lobo Heldwein
Jean Viane Leite

Tipo: Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (EEL/CTC/UFSC)

Orientado: Marcos Medeiros Vitória

Orientador: Renato Lucas Pacheco

Data da Defesa: 04/08/2011

Membros da Banca: Renato Lucas Pacheco
Mauricio Valencia Ferreira da Luz
Jean Viane Leite

Atividades Administrativas

Subchefia do Departamento de Engenharia Elétrica

Portaria: N^o 411/GR/2009

Data: 02/04/2009

Período: 2 anos (de 10/04/2009 até 09/04/2011)

Carga horária: 10 horas semanais

Período válido da presente avaliação: 464 dias

Semestres: $464/(365/2)=2,54$

Subchefia do Departamento de Engenharia Elétrica

Portaria: N^o 411/GR/2009

Data: 02/04/2009 (prorrogada *pro tempore*)

Período de prorrogação: de 10/04/2011 até 13/05/2011, data da última ação como Subchefe, registrada pela assinatura do Ofício N^o 029/EEL/2011, de 13/05/2011, indicando a eleição de novo Subchefe

Carga horária: 10 horas semanais

Período válido da presente avaliação: 34 dias

Semestres: $34/(365/2)=0,19$

Coordenadoria do Curso de Engenharia Elétrica

Portaria: N^o 412/GR/2009

Data: 02/04/2009

Período: 2 anos (de 01/04/2009 até 31/03/2011)

Carga horária: 30 horas semanais

Período válido da presente avaliação: 455 dias

Semestres: $455/(365/2)=2,49$

Coordenadoria do Curso de Engenharia Elétrica

Portaria: N^o 392/GR/2011
Data: 31/03/2011
Período: 2 anos (de 01/04/2011 até 31/03/2013)
Carga horária: 30 horas semanais
Período válido da presente avaliação: 275 dias
Semestres: $275/(365/2)=1,51$

Membro Titular do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção
Portaria: N^o 216/CTC/2008
Data: 18/08/2008
Período: 2 anos
Carga horária: 2 horas semanais
Período válido da presente avaliação: 229 dias
Semestres: $229/(365/2)=1,25$

Membro Titular do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção
Portaria: N^o 305/CTC/2010
Data: 21/10/2010
Período: 2 anos
Carga horária: 2 horas semanais
Período válido da presente avaliação: 500 dias
Semestres: $500/(365/2)=2,74$

Membro da Comissão de Sistematização das sugestões relativas à Nova Tabela de Progressão Funcional da Carreira Docente no âmbito do CTC
Portaria: N^o 336/CTC/2010
Data: 03/12/2010
Período: 60 dias
Carga horária: 4 horas semanais
Período válido da presente avaliação: 60 dias
Semestres: $60/(365/2)=0,33$

Membro Titular da Câmara de Ensino de Graduação como representante do Centro Tecnológico
Portaria: N^o 604/GR/2009
Data: 08/05/2009
Período: de 08/04/2009 até 08/04/2011
Período válido da presente avaliação: 463 dias

Membro Titular da Câmara de Ensino de Graduação como representante do Centro Tecnológico
Portaria: N^o 452/GR/2011
Data: 11/04/2011
Período: 2 anos (de 09/04/2011 até 01/04/2013)
Período válido da presente avaliação: 267 dias

Representante suplente da Câmara de Ensino de Graduação no Conselho Universitário
Portaria: N^o 565/GR/2011
Data: 13/05/2011
Período: 2 anos (de 09/04/2011 até 01/04/2013)
Período válido da presente avaliação: 267 dias

CAPÍTULO 7 – Progressão de Professor Associado IV para Professor Titular de Carreira

Florianópolis, 29 de agosto de 2014.

De: Prof. **Renato Lucas Pacheco**
EEL/CTC/UFSC

Para: Prof. **Marcos Vinícius Mocellin Ferraro**
Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)

Prezado Senhor:

Estou encaminhando Memorial Descritivo relatando minhas atividades durante os semestres 2012-1, 2012-2, 2013-1 e 2013-2 (4 semestres). Tal documentação deverá servir como base para a avaliação referente à progressão funcional de Professor Associado IV para Professor Titular de Carreira, datada de 01 de maio de 2014.

Em anexo, além dos documentos comprobatórios, segue uma simulação da pontuação, conforme havia sido solicitado em algumas comissões em progressões anteriores. Se for do interesse da CPPD, o arquivo eletrônico da simulação pode ser solicitado pelo endereço eletrônico *pacheco@eel.ufsc.br*.

Sem mais para o momento, despeço-me,

Atenciosamente,

Renato Lucas Pacheco – EEL/CTC

Memorial da Avaliação de Desempenho (MAD)

Renato Lucas Pacheco
Departamento de Engenharia Elétrica
Centro Tecnológico
Universidade Federal de Santa Catarina
Agosto de 2014

Promoção Funcional de Associado IV para Titular de Carreira

Data prevista para promoção: 01/05/2014
Requerente: **Prof. Renato Lucas Pacheco**
Matrícula: 052714 (UFSC)

Atividades de Ensino de Graduação

Disciplinas Ministradas (Graduação)

Semestre	Disciplina	Carga horária (horas-aula/semana)
2012-1	EEL7064 – Conversão Eletromecânica de Energia A	5
2012-2	EEL7064 – Conversão Eletromecânica de Energia A	5
2013-1	EEL7064 – Conversão Eletromecânica de Energia A	9
2013-2	EEL7064 – Conversão Eletromecânica de Energia A	5
Total		24

Orientações

1. Tipo: **Monitoria**

Leonardo Augusto Feler (matrícula número 08141805)
Período: 2012-1

João Carlos Dias Júnior (matrícula número 06141027)
Período: 2012-2

João Carlos Dias Júnior (matrícula número 06141027)
Período: 2013-1

Vítor Cassol (matrícula número 08141049)
Período: 2013-2

2. Tipo: **Estágio**

Alair Jose da Silva Junior (matrícula número 09241058)
Período: 2012-1/2012-2¹

Vinicius Neto Trucco (matrícula número 08141047)
Período: 2012-2/2013-1¹

¹ No curso de graduação em Engenharia Elétrica CGEEL/CTC/UFSC, os estágios podem ser realizados durante o período letivo (menor carga horária semanal) ou durante as férias escolares (40 h semanais).

Alair Jose da Silva Junior (matrícula número 09241058)
Período: 2012-2/2013-1¹

Mario Moreira de Proença (matrícula número 07241083)
Período: 2012-2/2013-1¹

Vinicius Neto Trucco (matrícula número 08141047)
Período: 2013-1/2013-2¹

Rômulo Roque Pieta (matrícula número 10200482)
Período: 2013-1

Alex Emiliano Freitas de Andrade (matrícula número 06141053)
Período: 2013-1

Alair Jose da Silva Junior (matrícula número 09241058)
Período: 2013-1/2013-2¹

Gustavo Schmitt (matrícula número 12106554)
Período: 2013-1/2013-2¹

Fernando Petters (matrícula número 08141801)
Período: 2013-1

Júlia Xavier Magno Nunes (matrícula número 0506936)
Período: 2013-2/2014-1¹

Robson Guimaraes da Silva (matrícula número 08241052)
Período: 2013-2

Guilherme Liporaci Cruz (matrícula número 07241081)
Período: 2013-2

3. Tipo: **Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (EEL/CTC/UFSC)**

Orientado: **Mario Moreira de Proença** (matrícula número 07241083)

Título: Estudo de Diagnóstico da Confiabilidade do Controle de Carregamento por Análise Térmica Utilizando Medições de Temperatura do Óleo e dos Enrolamentos em Transformadores de Transmissão

Orientador: Renato Lucas Pacheco

Data da Defesa: 25/03/2013

Membros da Banca: Renato Lucas Pacheco

Nelson Sadowski

Mauricio Valencia Ferreira da Luz

Orientado: **Eduardo Fernandes Sandoli** (matrícula número 05241103)
Título: Análise dos Ensaios de Comissionamento de Transformadores de Potência em Usinas Hidrelétricas
Orientador: Renato Lucas Pacheco
Data da Defesa: 27/03/2012
Membros da Banca: Renato Lucas Pacheco
Cornélio Celso de Brasil Camargo
Mauricio Valencia Ferreira da Luz

Orientado: **Ivan Ivanov Júnior** (matrícula número 07141066)
Título: A Microgeração Fotovoltaica no Brasil: Um Estudo de Caso Sobre os Impactos em Média Tensão nos Níveis de Tensão, Carregamento e Perdas no Alimentador TDE-04 da Celesc
Orientador: Renato Lucas Pacheco
Data da Defesa: 30/07/2013
Membros da Banca: Renato Lucas Pacheco
Walter Pereira Carpes Júnior
Helena Flávia Naspolini

Orientado: **Rafael Henrique Geroldi** (matrícula número 08141802)
Título: Estudo de Viabilidade para Implantação de um Novo Circuito *Crowbar* para Descarga de Campo de Sistemas de Excitação de Máquinas Síncronas
Orientador: Renato Lucas Pacheco
Data da Defesa: 08/08/2013
Membros da Banca: Renato Lucas Pacheco
Jean Viane Leite
Marcelo Schmidt Jacobsen

Banca Examinadora

1. Tipo: Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (EEL/CTC/UFSC)

Discente: **Marcos Willian Rodrigues** (matrícula número 05241340)
Título: Anteprojeto de uma Usina Solar Fotovoltaica Integrada à Rede Elétrica
Orientadora: Helena Flávia Naspolini
Data da Defesa: 06/07/2012
Membros da Banca: Helena Flávia Naspolini
Marcelo Lobo Heldwein
Renato Lucas Pacheco
Mauricio Valencia Ferreira da Luz

Discente: **Jefferson Kessin Geraldi** (matrícula número 05141281)
Título: Avaliação Técnica e Econômica de Conexão de PCHs, ao Sistema de Distribuição de Energia Elétrica do Estado de Santa Catarina. Um Estudo de Caso
Orientador: Roberto de Souza Salgado
Data da Defesa: 09/07/2012
Membros da Banca: Roberto de Souza Salgado
Renato Lucas Pacheco
Jorge Coelho

Discente: **Nilson Zenhan Nakazato** (matrícula número 05241120)
Título: Regulador Discreto de Velocidade Aplicado a Motores de Corrente Contínua
Orientador: Hamilton Medeiros Silveira
Data da Defesa: 10/07/2012
Membros da Banca: Hamilton Medeiros Silveira
Jacqueline Gisele Rolim
Renato Lucas Pacheco

Discente: **Carolina do Carmo Silveira** (matrícula número 06241055)
Título: Impactos das Prescrições da NBR 5413 sobre Projetos de Eficiência Energética em Sistemas de Iluminação em Estabelecimentos Escolares
Orientadora: Helena Flávia Napolini
Data da Defesa: 10/07/2012
Membros da Banca: Helena Flávia Napolini
Cornélio Celso de Brasil Camargo
Renato Lucas Pacheco

Discente: **Thiago Lopes Alencar de Carvalho** (matrícula número 07241046)
Título: Análise de Contingências baseada em Fluxo de Potência Ótimo
Orientador: Roberto de Souza Salgado
Data da Defesa: 16/07/2012
Membros da Banca: Roberto de Souza Salgado
Renato Lucas Pacheco
Walter Pereira Carpes Júnior

Discente: **Rafael Fernando de Souza** (matrícula número 06141042)
Título: Critérios para Avaliar os Riscos Associados ao Investimento em Pequenas Centrais Hidrelétricas e Parques Eólicos
Orientador: Cornélio Celso de Brasil Camargo
Data da Defesa: 13/08/2012
Membros da Banca: Cornélio Celso de Brasil Camargo
Mauricio Valencia Ferreira da Luz
Renato Lucas Pacheco

Discente: **Tiago Auricchio de Miranda** (matrícula número 06241048)
Título: Regulador Discreto de Velocidade Aplicado a Motor de Corrente Contínua de Ímãs Permanentes Baseado no Controle Clássico
Orientador: Jorge Coelho
Data da Defesa: 15/02/2013
Membros da Banca: Jorge Coelho
Hamilton Medeiros Silveira
Renato Lucas Pacheco
Nastasha Salame da Silva

2. Tipo: Concurso público para provimento de cargo de professor efetivo – UFSC

Edital: Nº. 008/DDP/2013

Portaria de nomeação da banca: Nº 86/2013/CTC, de 30 de abril de 2013

Candidatos homologados: 33 (Portaria Nº 375/DDP/2013 e Atestado emitido pelo Chefe do EEL)

Data do Atestado de participação: 18/08/2014

Período: de 20 a 25/05/2013

3. Tipo: Concurso público para provimento de cargo de professor substituto – UFSC

Edital: Nº. 21/DDPP/2012

Portarias de nomeação da banca: Nº 002/EEL/2012, de 23 de fevereiro de 2012

Nº 006/EEL/2012, de 24 de fevereiro de 2012

Nº 007/EEL/2012, de 28 de fevereiro de 2012

Nº 016/EEL/2012, de 14 de março de 2012

Candidatos homologados: 04 (Portaria Nº 015/EEL/2012, de 14 de março de 2012)

Data do Atestado de participação: 18/08/2014

Período: de 15 a 16/03/2012

Edital: Nº. 06/DDP/SEGESP/2013

Portaria de nomeação da banca: Nº 024/EEL/2013, de 26 de fevereiro de 2013

Candidatos homologados: 06 (Portaria Nº 028/EEL/2013, de 04 de março de 2013)

Data do Atestado de participação: 18/08/2014

Período: 12/03/2013

Atividades Administrativas

1. Tipo: Coordenadoria do Curso de Engenharia Elétrica – 4 semestres

Portaria: Nº 392/GR/2011

Data: 31/03/2011 (a partir de 01/04/2011)

Período: 2 anos (de 01/04/2011 até 31/03/2013)

Carga horária: 30 horas semanais

Período válido da presente avaliação: 456 dias

Semestres: $456/(366/2)=2,49$

Portaria: Nº 503/2013/GR

Data: 05/04/2013

Período: *Pro tempore* (a partir de 01/04/2013 até as novas eleições)

Carga horária: 30 horas semanais

Período válido da presente avaliação: 275 dias

Semestres: $275/(365/2)=1,51$

2. Tipo: Membro Titular do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção – 4 semestres

Portaria: N^o 305/CTC/2010
Data: 21/10/2010 (a partir de 20/08/2010)
Período: 2 anos (de 20/08/2010 até 19/08/2012)
Carga horária: 2 horas semanais
Período válido da presente avaliação: 232 dias
Semestres: $232/(366/2)=1,27$

Portaria: N^o 312/CTC/2012
Data: 15/10/2012 (a partir de 20/08/2012)
Período: 2 anos (de 20/08/2012 até 19/08/2014)
Carga horária: 2 horas semanais
Período válido da presente avaliação: 499 dias
Semestres: $499/(365/2)=2,73$

3. Tipo: Membro Titular da Câmara de Graduação como representante do Centro Tecnológico – 4 semestres

Portaria: N^o 452/GR/2011
Data: 11/04/2011
Período: 2 anos (de 02/04/2011 até 31/03/2013)
Carga horária: 20 horas semanais (Artigo 15, §2^o, Inciso II da Resolução N^o 053/CEPE/95, de 31/08/1995, combinado com a Resolução N^o 008/CEPE/88, de 05 de janeiro de 1988, com a Resolução N^o 053/CEPE/90, de 27 de dezembro de 1990 e com a Resolução N^o 032/CUN/96, de 17 de dezembro de 1996) As resoluções N^o 008/CEPE/88, N^o 053/CEPE/90 e N^o 032/CUN/96 descrevem a transformação do antigo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nas atuais Câmaras dos Órgãos Deliberativos Centrais, onde os representantes dos coordenadores dos Centros são eleitos nos Conselhos para comporem as Câmaras, não sendo membros natos delas.
Período válido da presente avaliação: 456 dias
Semestres: $456/(366/2)=2,49$

Portaria: N^o 524/2013/GR
Data: 09/04/2013
Período: *Pro tempore* (a partir de 01/04/2013)
Carga horária: 20 horas semanais (Artigo 15, §2^o, Inciso II da Resolução N^o 053/CEPE/95, de 31/08/1995, combinado com a Resolução N^o 008/CEPE/88, de 05 de janeiro de 1988, com a Resolução N^o 053/CEPE/90, de 27 de dezembro de 1990 e com a Resolução N^o 032/CUN/96, de 17 de dezembro de 1996) As resoluções N^o 008/CEPE/88, N^o 053/CEPE/90 e N^o 032/CUN/96 descrevem a transformação do antigo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nas atuais Câmaras dos Órgãos Deliberativos Centrais, onde os representantes dos coordenadores dos Centros são eleitos nos Conselhos para comporem as Câmaras, não sendo membros natos delas.
Período válido da presente avaliação: 275 dias
Semestres: $275/(365/2)=1,51$

4. Tipo: **Membro Titular do Conselho Universitário como representante da Câmara de Graduação – 0,73 semestre**

Portaria: Nº 2013/2012/GR

Data: 18/12/2012

Período: de 12/12/2012 até 31/03/2013 – término do mandato na Câmara de Graduação. Dispensa da função em 24/04/2013, conforme Portaria: Nº 680/2013/GR, de 29/04/2013.

Carga horária: 10 horas semanais (Portaria: Nº 065/CEPE/1995)

Período válido da presente avaliação: 134 dias

Semestres: $134/(365/2)=0,73$

5. Tipo: **Membro Suplente do Conselho Universitário como representante da Câmara de Graduação – 0,30 semestre como titular**

Portaria: Nº 565/GR/2011

Data: 13/05/2011

Período: 2 anos (de 09/04/2011 até 31/03/2013 – previsto na Portaria). Em 18/10/2012 assumiu a titularidade, em virtude de dispensa do titular, conforme Portaria: Nº 1666/2012/GR, de 26 de outubro de 2012. Foi dispensado da função em 11/12/2012, conforme Portaria: Nº 2015/2012/GR, de 18 de dezembro de 2012.

Carga horária como **titular**: 10 horas semanais (Portaria: Nº 053/CEPE/1995)

Período válido da presente avaliação: 55 dias

Semestres: $55/(365/2)=0,30$

6. Tipo: **Outras tarefas**

Portaria: Nº 091/EEL/2011 (estudo de viabilidade de um básico comum para os Cursos de Graduação em Engenharia Elétrica e Engenharia Eletrônica)

Data: 13/12/2011

Período: 90 dias

Carga horária: não estabelecida

Período válido da presente avaliação: 71 dias

Semestres: $71/(365/2)=0,39$

Portaria: Nº 058/EEL/2012 (representação suplente do Departamento de Engenharia Elétrica no Comitê Gestor da Incubadora de Base Tecnológica em Engenharia Biomédica)

Data: 18/09/2012

Período: 2 anos (de 18/09/2012 até 17/09/2014)

Carga horária: não estabelecida

Período válido da presente avaliação: 470 dias

Semestres: $470/(365/2)=2,58$

Portaria: Nº 1484/2013/GR (Comissão de Análise de Projetos Pedagógicos dos Cursos de Engenharia Têxtil, Engenharia de Controle e Automação e Engenharia de Materiais - UFSC – Médio Vale do Itajaí)

Data: 05/08/2013

Período: 2 semanas (de 05/08/2013 até 19/08/2013).

Carga horária: 2 horas semanais

Período válido da presente avaliação: 15 dias

Semestres: $15/(365/2)=0,08$

CAPÍTULO 8 – Encerramento

Este Capítulo atualiza os dados do Memorial da Avaliação de Desempenho (MAD), apresentando dados do ano de 2014, até o final do mês de outubro, dá algumas informações adicionais e finaliza esta apresentação.

Atividades de Ensino de Graduação

Disciplinas Ministradas (Graduação)

Semestre	Disciplina	Carga horária (horas-aula/semana)
2014-1	EEL7064 – Conversão Eletromecânica de Energia A	5
2014-2	EEL7064 – Conversão Eletromecânica de Energia A	5
Total		24

Orientações

4. Tipo: **Monitoria**

Vítor Cassol (matrícula número 08141049)
Período: 2014-1

Vítor Cassol (matrícula número 08141049)
Período: 2014-2

5. Tipo: **Estágio**

Júlia Xavier Magno Nunes (matrícula número 0506936)
Período: 2013-2/2014-1¹

6. Tipo: **Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (EEL/CTC/UFSC)**

Orientado: **Vinícius Vergínio** (matrícula número 07241049)
Título: Escolha de métodos para estimar o rendimento do motor de indução trifásico operando no campo
Orientador: Renato Lucas Pacheco
Data da Defesa: 13/03/2014
Membros da Banca: Renato Lucas Pacheco
Nelson Jhoe Batistela
Sandro Carlos Lima

Orientado: **Marcus Vinícius Schmoeller Bicalho** (matrícula número 07241087)

Título: Metodologia de Aplicação do Estudo de Reguladores com Excitação Estática

Orientador: Renato Lucas Pacheco

Data da Defesa: 13/03/2014

Membros da Banca: Renato Lucas Pacheco
Nelson Sadowski
Marcos Vitória Medeiros

Orientado: **Fábio da Silva** (matrícula número 05141184)

Título: Reguladores de Velocidade - Aspectos Teóricos e Práticos de Reguladores de Velocidade para Usinas Hidroelétricas

Orientador: Renato Lucas Pacheco

Data da Defesa: 24/07/2014

Membros da Banca: Renato Lucas Pacheco
Nelson Sadowski
Cristiano Bühler

Orientado: **Jonas Saviato** (matrícula número 09141028)

Título: Análise comparativa de localizadores de faltas por ondas viajantes utilizando dados provenientes de um ou dois terminais de uma linha de transmissão

Orientador: Renato Lucas Pacheco

Data da Defesa: 24/07/2014

Membros da Banca: Renato Lucas Pacheco
Walter Pereira Carpes Junior
Mauro Augusto da Rosa
Sandro Marques Santana

Orientado: **Henrique Martinello Savi** (matrícula número 09141024)

Título: Estudo do Funcionamento de Reguladores de Sistema de Excitação e suas Principais Falhas

Orientador: Renato Lucas Pacheco

Data da Defesa: 29/07/2014

Membros da Banca: Renato Lucas Pacheco
Mauricio Ferreira Valencia da Luz
Roberto de Souza Salgado

Banca Examinadora

4. Tipo: Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (EEL/CTC/UFSC)

Discente: **Roberto Carniel** (matrícula número 05141400)

Título: Estudo dos Efeitos de Tensões Desequilibradas em Motores Trifásicos Tipo Gaiolo de Esquilo

Orientadora: Jean Viane Leite

Data da Defesa: 08/08/2014

Membros da Banca: Jean Viane Leite
Renato Lucas Pacheco
Filomena Barbosa Rodrigues Mendes

Discente: **Luiz Paulo Forlani de Souza** (matrícula número 05141303)

Título: Análise da Viabilidade Técnica e Econômica da Microgeração Fotovoltaica

Orientador: Helena Flávia Napolini

Data da Defesa: 09/07/2012

Membros da Banca: Helena Flávia Napolini
Hans Helmut Zürn
Renato Lucas Pacheco
Walter Pereira Carpes Júnior

5. Tipo: Concurso público para provimento de cargo de professor efetivo – UFSC

Edital: Nº. 270/DDP/2013

Portaria de nomeação da banca: Nº 028/2014/DAC/CJ, de 05 de fevereiro de 2014

Candidatos homologados: 02 (Portaria Nº 1719/DDP/2013)

Data do Atestado de participação: 12/03/2014

Período: de 10 a 12/03/2014

Atividades Administrativas

7. Tipo: Coordenadoria do Curso de Engenharia Elétrica – 4 semestres

Portaria: Nº 503/2013/GR

Data: 05/04/2013

Período: *Pro tempore* (a partir de 01/04/2013 até as novas eleições)

Carga horária: 30 horas semanais

Portaria: Nº 572/2014/GR

Data: 27/03/2014 (a partir de 01/04/2014)

Período: 2 anos (de 01/04/2014 até 31/03/2016)

Carga horária: 30 horas semanais

8. Tipo: Membro Titular do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção – 4 semestres

Portaria: Nº 312/CTC/2012

Data: 15/10/2012 (a partir de 20/08/2012)

Período: 2 anos (de 20/08/2012 até 19/08/2014)

Carga horária: 2 horas semanais

9. Tipo: Membro Titular da Câmara de Graduação como representante do Centro Tecnológico – 4 semestres

Portaria: Nº 524/2013/GR

Data: 09/04/2013

Período: *Pro tempore* (a partir de 01/04/2013, até 24/09/2014, conforme Portaria Nº 1924/2014/GR, de 30 de setembro de 2014)

Carga horária: 20 horas semanais (Artigo 15, §2º, Inciso II da Resolução Nº 053/CEPE/95, de 31/08/1995, combinado com a Resolução Nº 008/CEPE/88, de 05 de janeiro de 1988, com a Resolução Nº 053/CEPE/90, de 27 de dezembro de 1990 e com a Resolução Nº 032/CUN/96, de 17 de dezembro de 1996) As resoluções Nº 008/CEPE/88, Nº 053/CEPE/90 e Nº 032/CUN/96 descrevem a transformação do antigo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nas atuais Câmaras dos Órgãos Deliberativos Centrais, onde os representantes dos coordenadores dos Centros são eleitos nos Conselhos para comporem as Câmaras, não sendo membros natos delas.

Portaria: Nº 1923/2014/GR

Data: 30/09/2014

Período: de 25/09/2014 (conforme Portaria Nº 1924/2014/GR, de 30 de setembro de 2014) até 31/03/2016 (término do mandato de Coordenador de Curso)

Carga horária: 20 horas semanais (Artigo 15, §2º, Inciso II da Resolução Nº 053/CEPE/95, de 31/08/1995, combinado com a Resolução Nº 008/CEPE/88, de 05 de janeiro de 1988, com a Resolução Nº 053/CEPE/90, de 27 de dezembro de 1990 e com a Resolução Nº 032/CUN/96, de 17 de dezembro de 1996) As resoluções Nº 008/CEPE/88, Nº 053/CEPE/90 e Nº 032/CUN/96 descrevem a transformação do antigo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nas atuais Câmaras dos Órgãos Deliberativos Centrais, onde os representantes dos coordenadores dos Centros são eleitos nos Conselhos para comporem as Câmaras, não sendo membros natos delas.

10. Tipo: Outras tarefas

Portaria: Nº 241/2014/PROGRAD (designação da comissão para alteração da Resolução Normativa nº 34/CUn/2013, de 17 de setembro de 2013)

Data: 08/08/2014

Período: 90 dias

Carga horária: não estabelecida

Prazo: 45 dias

Observações Finais

Pode-se afirmar que nesses últimos anos fui muito exigido pela Instituição no exercício de atividades administrativas.

A Universidade necessita de ensino, pesquisa e extensão de qualidade, suas atividades fins. Mas, para alcançar seus objetivos, há a necessidade de se realizar várias atividades meio. Poder-se-ia pensar em delegá-las a servidores técnico-administrativos. Muitas tarefas, de fato, o são, e alguns o fazem muito bem.

Mas, há tarefas que necessitam de um docente para realizá-las. Por exemplo, a coordenação de um curso, seja de graduação ou de pós-graduação. Também, a participação nos colegiados nos vários níveis, onde estão sendo discutidas e decididas as políticas pedagógicas da Instituição. Essas importantes atividades não podem ficar para o segundo plano e têm que ser exercidas com responsabilidade.

De um modo geral, há uma ênfase na pesquisa. Há várias razões para valorizá-la: geração de conhecimento, desenvolvimento de tecnologias, desenvolvimento social, diminuição da dependência de outros países, prestígio para a instituição. Mas, não pode ser perdido de vista o fato de que são os nossos estudantes de graduação que irão colaborar com nossas pesquisas, irão ser os nossos discentes de mestrado e doutorado. Assim, precisam ser bem tratados, entendidos e incentivados.

Quando aceitei a incumbência de coordenar um dos mais importantes cursos de Engenharia Elétrica do Brasil, sabia que teria que me dedicar ao curso e aos seus discentes, sem me esquecer dos professores que ministram disciplinas no curso. Além do contato presencial, extremamente necessário, há o contato virtual. São centenas de mensagens trocadas todo mês. Isso toma muito do nosso tempo, mas, há algumas recompensas, quando um estudante que estava desistindo do curso vai me procurar e muda de ideia, um colega (NJB) afirma que eu sou um bom coordenador, pois, depois que assumi a coordenação do curso não houve mais conflito com os estudantes e os professores podem se focar nas suas atividades diárias. Gratificante quando um discente me chama de psicólogo (não o sou), por ter lhe dado certo conforto espiritual. Por outro lado, é triste constatar que temos tantos discentes com síndrome de pânico, depressão, tendência suicida e outros transtornos psicológicos. E a Instituição não tem a estrutura adequada para tratar desses casos.

Os coordenadores de graduação estão ficando cada vez mais sobrecarregados com pequenas tarefas, mas que, pela quantidade, vão consumindo seu tempo. No meu caso, invisto muito no estudante. Acredito ser necessário e eles merecem. Entretanto, a cada dia surgem novidades, como cotas e alguns novos conflitos que aparecem, intercâmbios, dupla diplomação, mobilidade, ENADE.

Além disso, há os relatórios, questionários, como o do Guia do Estudante Abril. Por sinal, o curso é Cinco Estrelas há vários anos. E no ENADE, também nota cinco. E que consigamos mantê-lo assim!

Estamos fazendo um ajuste curricular, que deve ser implementado no primeiro semestre de 2015. A ideia é fazer com que as cinco primeiras fases dos dois cursos oferecidos pelo EEL, Engenharia Elétrica e Engenharia Eletrônica sejam idênticas. São acrescentadas algumas disciplinas, outras são suprimidas, algumas mudam de fase (semestre), algumas ementas são ajustadas, pré-requisitos são ajustados, horários são ajustados. São horas de trabalho intenso, que não terminarão no primeiro semestre de 2015, pois, a transição entre o currículo antigo e o ajustado é um longo processo, onde se terá que analisar caso a caso a situação dos estudantes, desde a segunda fase até os formandos, passando por várias combinações de disciplinas, incluindo validações e equivalências. O resultado de todo o processo é mostrado no **Apêndice IX – Ajuste Curricular**.

Todas essas tarefas são intrínsecas do cargo, e devem ser bem feitas. Entretanto, o coordenador, por pertencer a um departamento, deve cumprir algumas tarefas, como ministrar aulas e participar de seu colegiado. No caso do EEL, os coordenadores também fazem parte do Conselho Consultivo e da Câmara de Administração, o que aumenta a sua carga horária de trabalho. Isso extrapola as suas atribuições regimentais, mas, por outro lado, a atuação próxima à chefia do departamento é bastante benéfica para os interesses do curso.

Outra função muito importante do coordenador de curso é atuar no Conselho da Unidade. O coordenador é membro nato do Conselho, não há portaria designando-o para a missão. Lá ele participa das discussões das políticas do Centro e defende seu curso. Faz relatos, vota pareceres e faz parte de comissões. O

Apêndice X – Atas Diversas apresenta, em uma de suas subseções, as atas das reuniões do Conselho nas quais tive presença. A intenção da documentação é provar a assiduidade, a participação e a apresentação de pareceres. Uma olhada cuidadosa vai permitir a conclusão que, em todo o tempo que estou investido na função de coordenador do meu curso, somente faltei às reuniões em duas oportunidades, uma em que estava participando de um congresso científico e outra quando estava sem mandato (na realidade, estava em uma transição e não me avisaram que eu havia sido reconduzido *pro tempore*). Cheguei a participar e duas reuniões simultâneas, uma do Conselho e outra da Câmara, pois, havia assuntos de meu interesse nos dois colegiados. Como as reuniões eram fisicamente próximas, consegui dividir o meu tempo e participar adequadamente das duas. Há poucos relatos (contei cinco), o que é um número que pode ser considerado pequeno, mas, havia um acordo para que os representantes dos coordenadores do Centro na Câmara de Graduação não receberiam processos para relatar no Conselho, salvo assuntos muito afeitos a cursos, o que foram os casos. A participação ativa pode ser observada pela frequência da citação do meu nome. Parece que são poucas citações, mas há que se comparar com o número de citações de meus colegas, pois, optamos por uma ata não descritiva e dificilmente a fala de algum conselheiro é registrada. Na relação consta a Ata n.º 7 da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 2 de julho de 2014, onde manifestei minha intenção de ceder meu lugar na Câmara de Graduação para algum colega interessado, mas fui “intimado” a permanecer na Câmara “sob a alegação de que estava fazendo um bom trabalho naquela Câmara, representando bem os coordenadores de cursos de graduação do CTC”.

Nem todos os coordenadores de curso atuam na Câmara de Graduação. O CTC tem direito a quatro representantes de seus coordenadores na Câmara. São eleitos pelo Conselho da Unidade. Há portaria do Reitor(a) nomeando-os. De um

modo geral, os representantes do CTC são bastante atuantes na Câmara. Neste quesito, não fico para trás. Lá participamos das discussões das políticas de Ensino de toda a Universidade. Fazemos relatos, votamos pareceres e fazemos parte de comissões. O **Apêndice X – Atas Diversas** apresenta, em uma de suas subseções, as atas das reuniões da Câmara de Graduação nas quais tive presença. Também aqui, a intenção da documentação é provar a minha assiduidade, a minha intensa participação e a apresentação de meus pareceres. Uma olhada cuidadosa vai permitir a conclusão que, em todo o tempo que estou atuando como Conselheiro da Câmara, somente faltei às reuniões em duas oportunidades, uma em que estava participando de um congresso científico e outra quando estava em gozo de férias.

A observação das atas mostra uma intensa atividade na Câmara. Em 2009, ano de estreia, foram treze reuniões, participação em duas comissões e 96 relatos, cinco individuais (um processo de revalidação, Minuta de Resolução do Vestibular 2010, Quadro de Vagas para o Vestibular 2010, Normatização do Vestibular 2010 (retificação da Resolução), polêmica com o livro o Presidente Negro, de Monteiro Lobato, que causou bastante polêmica no Vestibular 2010) e 91 em comissão, em uma média de 7,38 relatos por sessão.

Em 2010, faltei à segunda reunião, por estar participando de um congresso científico. Não apresentei os pareceres da comissão, como sempre o fazia, mas, participei ativamente de suas elaborações. Foram quinze reuniões assistidas e absurdos 211 relatos, um individual (um polêmico processo de recurso de concurso para professor) e 210 em comissão, em uma espantosa média de 13,19 relatos por sessão, incluindo a que faltei, pois, participei da confecção dos relatos lá apresentados.

Em 2011 foram catorze reuniões, mas, faltei à última por estar em gozo de férias. Computam-se 149 relatos, quatro individuais (dois processos sobre o mesmo assunto, que levaram à criação do curso de Medicina Veterinária em Curitiba, creio que o mais importante relato que fiz, outro sobre a Minuta de Resolução do Vestibular 2012 e o terceiro sobre o Quadro de Vagas para o Vestibular 2012) e 145 em comissão, em uma média de 11,46 relatos por sessão que participei.

Em 2012 foram dezesseis reuniões, onde foram computados 47 relatos, sendo 25 individuais (retorno de uma revalidação não aceita pelo CREA, dois processos sobre Ensino a Distância e 22 processos de revalidação) e 22 em comissão, em uma média de 1,56 relatos por sessão. Dá para perceber pelas atas minha intensa participação nos debates, o que rendeu minha indicação para representar a Câmara no CUn, como membro titular.

Em 2013 foram vinte e quatro reuniões, onde foram computados 69 relatos, sendo dois processos de recursos impetrados por candidato de concurso para o magistério superior, um para oferecimento de Ensino a Distância, três sobre o Projeto Pedagógico de Curso da Fonoaudiologia e 63 de revalidação de diploma obtido no exterior, o que dá uma média de 2,88 relatos por sessão. As atas mostram a minha intensa participação nos debates e a participação em uma importante comissão, responsável pela finalização dos Projetos Pedagógicos dos cursos a serem oferecidos no *campus* de Blumenau.

Finalmente, até a presente data, em 2014 já ocorreram onze reuniões da Câmara, onde foram computados 18 relatos, todos de revalidação de diplomas estrangeiros. Faltei à segunda reunião do ano, por estar presidindo banca de concurso para magistério superior no campus de Joinville. Mas, tive quatro relatos

meus lidos e aprovados na sessão. Também aceitei o convite para participar de mais uma importante comissão, essa responsável por ajustes na resolução que rege os concursos para professores na UFSC. Aceitei o convite por duas razões. A primeira, por ter participado de três bancas para contratação de professores, duas para a classe de Adjunto e outra para auxiliar, e sentir de perto alguns problemas da atual resolução. A segunda, por apreciar e julgar inúmeros (dezenas) pareceres de recursos contra resultados de concursos, no Conselho Universitário e, principalmente, na Câmara de Graduação, onde aparecem interpretações diversas da resolução atual, exigindo sua reforma. A média de relatos por sessão está em 1,64.

Considerando o número de relatos por sessão desde que assumi a câmara de Graduação, dá uma média de (590/94) 6,28 relatos por sessão, o que me parece ser um número exagerado.

Há uma amostra de relatos no **Apêndice XI – Relatos**. Embora todos sejam importantes, pois sempre há alguém envolvido na questão e que precisa de uma resposta justa. Destaco alguns deles, e considero o mais significativo, olhando-se para o futuro, aquele que permitiu a criação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária no Campus de Curitibanos. Incluí um processo de uma Comissão de Sindicância e de pareceres respondendo a processos judiciais. Não assino, necessariamente, as respostas à Justiça, mas, é fácil provar que sou o autor dos textos pelo conhecimento lá contido. Incluo um relato sobre o arrombamento de nossas instalações, que me rendeu um depoimento na Polícia Federal, tal a riqueza de detalhes.

Embora os processos não corram em segredo de justiça, envolvem pessoas em situações não favoráveis. Assim sendo, peço que mantenham o máximo

sigilo e a máxima discrição. Tentei colocar máscaras em cima dos nomes das pessoas envolvidas nos processos mais sensíveis. Posso ter deixado passar algum nome.

A minha passagem pelo Conselho Universitário foi rápida, mas, deixou marcas. Pequenas contribuições, mas não “saí zerado”. Novamente, assiduidade cem por cento, quando era convocado, como titular ou como suplente, na falta do titular. O **Apêndice X – Atas Diversas** apresenta, em uma de suas subseções, as atas das reuniões do Conselho Universitário nas quais tive presença. Cheguei a apresentar um parecer substitutivo, que compôs e modificou o parecer original.

Sai do CUn por questões éticas. Mas, o destaque de minha atuação no Conselho foi já como ex-integrante. Como colocado anteriormente, aceitei o convite para participar de mais uma comissão da Câmara de Graduação, no caso, para propor ajustes na resolução que rege os concursos para professores na UFSC, por já ter participado de três bancas para contratação de professores e perceber alguns problemas da atual resolução, além de apreciar e julgar, como membro da Câmara, dezenas pareceres de recursos contra resultados de concursos. Alguns problemas são provocados por falhas dos departamentos na definição das áreas dos concursos, falhas das bancas, que aplicam mal a legislação e tentativas de o candidato reverter o resultado do concurso a seu favor, por má fé ou interpretação errônea do edital do concurso. Mas, um percentual dessas falhas, o que está sendo levantado somente agora na Câmara, se deve à legislação que, em minha opinião, é boa, mas, possui algumas falhas que dão margem a interpretações diversas.

O trabalho da Comissão foi intenso. Muitas reuniões, muita troca de mensagens eletrônicas e por telefone. Criamos um novo produto. Tínhamos que submetê-lo ao Conselho Universitário, que é quem regula a questão.

O Apêndice XII – Comissão da Resolução dos Concursos par o Magistério Superior apresenta a intensa troca de mensagens eletrônicas entre os membros da Comissão, onde se destacam as colocações da Diretora de Ensino e as minhas. As manifestações dos outros membros normalmente ocorriam durante as reuniões presenciais. Quando da apreciação no CUn, fomos chamados a responder eventuais pedidos de esclarecimentos. Vivemos dois momentos distintos. O assunto fez parte da Reunião Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 30 de setembro de 2014. Houve uma manifestação de servidores e estudantes antes da análise do processo. Adentramos à sessão com um clima tenso. O CUn não entendeu a proposta e estava havendo rejeição. Isso pode ser visto no endereço <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/125765>, a partir dos 48 minutos até o final da gravação. A sessão foi interrompida e marcada para ter continuidade no dia 02 de outubro de 2014. Fomos convidados a retornar.

A Diretora e eu tivemos que fazer um trabalho de bastidores. Identificamos as maiores resistências e aqueles que nos apoiavam. Trabalhamos nas duas pontas. Fizemos pequenos ajustes na proposta. Melhorei a planilha Excel, nosso maior trunfo. A sessão continuou no dia 02 de outubro, e o ambiente era outro. Sem as pressões externas e entendendo melhor a proposta, passou-se a exercer o construtivismo. A proposta foi sendo melhorada a cada intervenção. Foi aprovada com um voto contrário (a discordância do Conselheiro foi bastante pontual) e saímos aplaudidos da sessão. Não sei se isso é tão comum. Isso pode ser visto no endereço <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/125817>, do início da gravação até a marca de 1 h, 39 min, 15 s (1:39:15).

Para finalizar, o **Apêndice XIII – Outros Documentos** apresenta uma homenagem que recebi da nossa Empresa Júnior C2E. Ia colocar outras homenagens que recebi dos estudantes, mas, não tive acesso a elas em tempo hábil. Estão na coordenadora e eu estou escrevendo este texto em casa.

Tive homenagens mais antigas, apenas pelo meu papel de professor, e mais recentes, onde devem ter se misturado os papéis de professor e coordenador de curso.

Não lembro a quantidade de homenagens. Como já colocado, algumas estão na coordenadoria. Outras estão em placas no prédio do EEL. Algumas, talvez apenas comigo. De memória, talvez tenha sido homenageado duas vezes como Patrono da Turma, duas ou três vezes como Nome de Turma e quatro vezes como Professor Homenageado.

É o que consegui juntar e me lembrar por hora.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção e despeço-me,

Atenciosamente,

Renato Lucas Pacheco - EEL



**Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Tecnológico
Departamento de Engenharia Elétrica e
Eletrônica**

VOLUME II

APÊNDICES

Renato Lucas Pacheco

Florianópolis, dezembro de 2014.

APÊNDICE I

Da Contratação até a Saída Para o Doutoramento

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

SIMULAÇÃO DA OPERAÇÃO DE USINAS NUCLEOELÉTRICAS EM UM MODELO ESTO
CÁSTICO DE PRODUÇÃO DE ENERGIA

DISSERTAÇÃO SUBMETIDA À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE EM ENGENHARIA

RENATO LUCAS PACHECO

FLORIANÓPOLIS, ABRIL, 1983

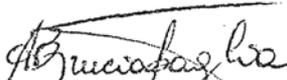
SIMULAÇÃO DA OPERAÇÃO DE USINAS NUCLEOELÉTRICAS EM UM
MODELO ESTOCÁSTICO DE PRODUÇÃO DE ENERGIA

Renato Lucas Pacheco

ESTA DISSERTAÇÃO FOI JULGADA PARA A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE
EM ENGENHARIA - ESPECIALIDADE EM ENGENHARIA ELÉTRICA - E APROVADA
EM SUA FORMA FINAL PELO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.



Prof. Hans Helmut Zürn, Ph.D.
Orientador

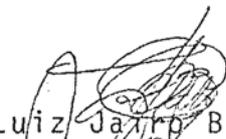


Prof. Augusto Humberto Bruciapaglia, Dr. Ing.
Coordenador do Curso de Pós-Graduação
em Engenharia Elétrica

APRESENTADA PERANTE A BANCA EXAMINADORA COMPOSTA DOS PROFESSORES:



Hans Helmut Zürn, Ph.D.



Luiz Jairo Branco Machado, Dr. Ing.



Renato Carlson, Dr. Ing.

RESUMO

As usinas nucleares, devido ao aumento dos preços dos combustíveis fósseis e à escassez dos recursos hídricos em vários países, aliados às crescentes necessidades energéticas mundiais, ou ainda com o objetivo de absorção de tecnologia, estão tendo uma participação cada vez maior no mercado mundial de energia elétrica.

Neste trabalho é desenvolvido um modelo de simulação da operação de usinas nucleoeletricas, incorporado a um modelo estocástico de produção de energia. A operação das usinas nucleares é dividida em duas fases: na primeira a central está dentro do ciclo normal de operação, entre as recargas programadas. É tratada como uma usina térmica convencional, sem restrição de energia. Entretanto, é feito o acompanhamento do consumo da energia do núcleo do reator. A segunda fase começa, então, após o término da vida útil do núcleo, onde, através do procedimento de diminuição de potência com ganho de reatividade, prolonga-se a operação da central até atingir-se uma potência mínima previamente estabelecida.

Em complementação, visando um aprimoramento do modelo estocástico utilizado e a diminuição do tempo de processamento do algoritmo, em virtude do acoplamento do modelo de operação de usinas térmicas nucleares, efetuou-se o estudo do truncamento da cauda da função distribuição de demanda não atendida.



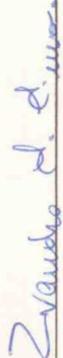
Eletrobras
Centrais Elétricas Brasileiras SA

CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. RENATO LUCAS PACHECO
participou do Curso de Estudos, Projeto e Construção de Peque-
nas Centrais Hidrelétricas, concluído com aproveitamento.

Promovido pela Eletrobras conforme o artigo 28 da Lei 3890 - A, de 25-04-1961, período de 25/
04ª 24 / 06 / 83 em Itajubá-MG, Escola
Federal de Engenharia de Itajubá


Chefe do Departamento de Capacitação
e Desenvolvimento de Pessoal


Diretor de Gestão Empresarial

DURAÇÃO 360 HORAS

PROGRAMA RESUMIDO:

- . Generalidades
- . Estudos Gerais
- . Estudos Hidrenergéticos
- . Estudos Complementares
- . Barragens
- . Componentes Hidromecânicos
- . Obras Acessórias
- . Equipamentos Mecânicos
- . Equipamentos e Instalações Elétricas
- . Manutenção e Operação
- . Custos e Avaliações
- . Aplicação do Manual a Casos Reais

ELETROBRAS	
CONTROLE DE CERTIFICADO	
N.º	0210 / 83
DATA	05 / 05 / 83
DGE / DECP	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO - PIT

INSTRUÇÕES NO VEP 30

CENTRO C T C ANO 9 0

DEPTO E E L SEM. 0 1

PROFESSOR: RENATO LUCAS PACHECO

TITULAÇÃO: GRAD. ESP. MEST. PhD DL
 CLASSE: AUX. ASS. ADJ. TIT. VIS
 NÍVEL: I II III IV

REGIME DE TRABALHO DE 40 H 20 H
 TURNO DE TRABALHO M V N

DOCENTE DE OUTRAS IES A DISPOSIÇÃO DA UFSC

1. ATIVIDADES DE ENSINO

1.1 MINISTRAÇÃO DE AULAS

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS	CRÉD.	Nº DA TURMA	PREVISÃO Nº DE ALUNOS	HORAS-AULA SEMANAIS	Nº DE ALUNOS	% DE APROVAÇÃO	1	2	3
EEL1131	CIRCUITOS ELÉTRICOS II	06	641B/643B	30	15	29		X		
EEL1252	CONVERSÃO ELETRONICAMENTE DE ENERGIA II	04	8411843	40	10	46		X		

1.2 ORIENTAÇÃO DE TESE

NOME DO ALUNO ORIENTANDO	FASE DA DISSERTAÇÃO	PREVISÃO DA DEFESA DE TESE	Nº HORAS SEMANAIS	1	2	3
		/				
		/				
		/				
		/				

2. ATIVIDADES DE PESQUISA

TÍTULO DA PESQUISA	TIPO	FUNÇÃO	ORÇÃO FINANCIADOR	INÍCIO	TÉRMINO PREVISTO	Nº HORAS SEMANAIS	1	2	3
Estudos de Confiabilidade em Sistemas Elétricos	DP	AP	FINEP	01/03	30/06	6,0			X
				/	/				
				/	/				
				/	/				

3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO

ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE	TIPO	INÍCIO	TÉRMINO PREVISTO	Nº HORAS SEMANAIS	1	2	3
Curso Avançado de Controle em Sistemas Elétricos (CCSE)	CON	15/01	15/02	5,0	X		
Atendimento à Computação - CCSE	CON	15/01	30/06	2,0	X		
		/	/				
		/	/				

4. ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO	Nº PORTARIA	EXPEDIDOR	DATA	Nº HORAS SEMANAIS	1	2	3
SUPERVISOR DO LABSPOT	007	PREG	11/01/90	6,0	X		
RESPONSÁVEL PELOS TERMINAIS - EEL				2,0	X		

5. ATIVIDADES DE FORMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO CURSO	NÍVEL	INÍCIO	TÉRMINO PREVISTO	LOCAL	Nº HORAS SEMANAIS	NOME DAS DISCIPLINAS	CRÉD.	CONCEITO OBTIDO	1	2	3
		/	/								
		/	/								
		/	/								
		/	/								

6. OUTRAS ATIVIDADES

	1	2	3

7. OBSERVAÇÕES

A Supervisão do Labspot foi-me oferecida após o preenchimento deste PIT, e agora acrescentada. Foram utilizadas as horas de pesquisa. A responsabilidade pelos terminais foi atribuída pelo chefe do EEL.

8. PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO

24/11/89 DATA
 30/11/89 DATA
 ASS. DO PROFESSOR
 ASS. DO CHEFE DO DEPTO.

9. RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES

21/06/90 DATA
 ASS. DO PROFESSOR
 ASS. DO CHEFE DO DEPTO.

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO

Orientação para preenchimento

A FINALIDADE DO FORMULÁRIO

Este formulário serve a duas finalidades: a elaboração do Plano Individual de Trabalho do docente e o relatório das atividades realizadas durante o semestre. Assim sendo, o professor utiliza um formulário por semestre, recebendo-o *duas vezes* — a primeira, antes da elaboração do Plano de Trabalho do Departamento, quando deverá preenchê-lo informando as atividades que prevê realizar no semestre seguinte e a segunda, ao final do semestre, quando informará nos campos achuriados as atividades que efetivamente realizou. Os Planos Individuais de Trabalho dos docentes deverão ser mantidos arquivados em pastas individuais no Departamento, ficando dessa forma registradas as atividades que o professor realiza em cada semestre o que possibilita a elaboração do Plano de Trabalho do Departamento, além de facilitar a avaliação do desempenho do docente.

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO

Preencher com letra de forma

CABEÇALHO:

Preencher a quadrícula do canto direito do cabeçalho com: sigla do Centro, sigla do Departamento, ano e semestre ao qual o plano se refere, usando 01 para indicar o 1º semestre e 02 para indicar o 2º.

DADOS DO PROFESSOR:

Registrar o nome do professor por extenso.

Assinalar com um X as quadrículas correspondentes à titulação, classe de magistério e respectivo nível, regime de trabalho e turno de trabalho do professor.

Indicar, colocando um X na quadrícula do canto direito, se o docente pertence à outra instituição de ensino superior, estando à disposição da UFSC.

1. ATIVIDADES DE ENSINO

1.1. **MINISTRAÇÃO DE AULAS** — *somente este campo é preenchido pela Chefia do Departamento, a partir da distribuição das aulas das disciplinas, mediante os procedimentos usuais do Departamento.*

Registrar o código e nome das disciplinas que o professor irá ministrar, correspondentes nº de créditos; nº da turma; nº de alunos previsto em cada turma, bem como o respectivo nº de horas-aula semanais.

OS DEMAIS CAMPOS SÃO PREENCHIDOS PELO DOCENTE

1.2. **ORIENTAÇÃO DE TESES** — Indicar o nome dos alunos de pós-graduação cujas teses ou dissertações estejam sob a orientação do docente; indicar a fase da tese ou dissertação (usar as siglas: DT — definição do tema; PP — preparação do projeto; CD — coleta de dados; ET — elaboração do texto; PD — preparação da defesa); registrar a data (mês e ano) prevista para a defesa da tese ou dissertação. Indicar o nº de horas semanais dedicadas à atividade.

2. ATIVIDADES DE PESQUISA

Registrar o título da pesquisa; indicar o tipo da pesquisa (usar as siglas: IN — individual; DP — departamental; ID — interdepartamental; II — interinstitucional); registrar a função do professor na pesquisa (usar as siglas: C — coordenador; P — pesquisador, membro da equipe; AP — auxiliar de pesquisa); registrar o (s) órgão (s) financiador (es) da pesquisa (usar as siglas: CNPq — CEME — CNEN — CPRM — EBTU — EMBRAFILME — FINEP — FIPEC — ABIF — FNDE — FUNARTE — FIOCRUZ — INAN — INL — IAA — INEP — SEMA — SUBIN — SUDEPE — SUDESUL — OUTROS); registrar o mês e ano previstos para seu término. Indicar o nº de horas semanais dedicadas à atividade.

3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Indicar o título ou denominação que especifique a atividade de extensão; indicar o tipo da atividade (usar as siglas: CON — consultoria; EXC — extensão cultural; ASE — assessoria de extensão; CXT — coordenadoria de extensão; CES — coordenadoria de estágio; PSC — execução de projetos de servi-

ços comunitários); indicar mês e ano para o início da atividade; indicar mês e ano previsto para o término da atividade. Indicar o nº de horas semanais dedicadas à atividade.

4. ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

Indicar o cargo que o docente ocupa ou a função administrativa que exerce; indicar o nº da portaria que o designou para o cargo ou função; indicar o órgão ou a autoridade expedidora da portaria e a data de sua expedição; registrar o nº de horas semanais utilizadas no exercício do cargo ou função.

5. ATIVIDADES DE FORMAÇÃO

Indicar em "Especificação do Curso", o nome do mesmo; indicar o nível do curso (usar as siglas: E — especialização; M — mestrado; D — doutorado; PC — pós-doutorado); indicar mês e ano do início e término previsto (mês e ano) quando fora da UFSC, indicar o estado brasileiro ou país estrangeiro (usar siglas); registrar o nº de horas semanais dedicadas à atividade, bem como as disciplinas que serão cursadas no semestre e respectivo nº de créditos.

OBSERVAÇÃO: No caso de professores que se afastam da UFSC, para o curso de pós-graduação, o Plano Individual de Trabalho será preenchido uma única vez, no semestre imediatamente anterior ao afastamento. Os relatórios semestrais, enviados pelo professor afastado serão arquivados juntamente com o Plano.

6. OUTRAS ATIVIDADES

Registrar atividades que não estejam incluídas entre as anteriores, como por exemplo, elaboração de artigos para publicação, preparo de conferências, palestras ou comunicações; participação em congressos, seminários, simpósios, etc.; organização ou colaboração para a organização de encontros ou reuniões promovidas pelo Departamento; etc.

8. Registrar a data; assinatura do docente e do Chefe do Departamento, no campo 8.

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS ACHURIADOS

Os campos achuriados destinam-se, exclusivamente, ao relatório das atividades realizadas pelo docente durante o semestre, devendo ser preenchidos ao final do mesmo, quando o plano individual do docente ser-lhe-á devolvido para esta finalidade.

Para cada uma das atividades programadas no Plano Individual de Trabalho, o docente indicará, marcando com um X, nas colunas 1, 2 ou 3, se a atividade foi **INTEGRALMENTE REALIZADA (1)**, **PARCIALMENTE REALIZADA (2)** ou **NÃO REALIZADA (3)**.

1. ATIVIDADES DE ENSINO

1.1. **MINISTRAÇÃO DE AULA** — registrar o nº de alunos matriculados na turma e o percentual de aprovação obtido no final do semestre.

5. **ATIVIDADES DE FORMAÇÃO** — registrar o conceito obtido nas disciplinas cursadas.

7. **OBSERVAÇÕES** — espaço reservado para breve justificativa referente às atividades não realizadas ou parcialmente realizadas.

9. Registrar a data; assinatura do docente e do Chefe do Departamento, no campo 9.

ATENÇÃO: Os docentes que pretendem alterar seu regime de trabalho deverão solicitar à Chefia do Departamento formulário complementar para este fim.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476
CEP. 88049 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL. (0482) - 33.1000 - TELEX: 0482 240

Florianópolis, 11 de janeiro de 1990

PORTARIA Nº 007 /PREG/90

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que estabelece a Portaria nº 1015/GR/88,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Prof. Renato Lucas Pacheco para exercer a função de Supervisor do Laboratório de Sistemas de Potência, do Departamento de Engenharia Elétrica até 15/03/91, nos termos da Portaria 1014/GR/88, atribuindo-lhe uma carga de 06(seis) horas semanais.

Prof. Luiz Rodney Mello



16 MAI 13 07 91

23080.002766/91-38

Protocolo
responsável

SUMÁRIO

91-

Requerente: Renato Lucas Pacheco-Prof.

Origem:

Assunto: 91-Requer progressão funcional horizontal

Palavra Chave: 91-Progressão-Funcional

*progressão funcional horizontal para Avaliação
de Desempenho Docente.*

ref.º para Ref. 4, a partir de 09/07/1991

total = (01) progressões

PARA SUA SEGURANÇA

Não receba, nem expeça qualquer processo sem a Guia de Trâmite.

Remeta de imediato a 2ª. Via da Guia ao Protocolo Geral.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA



PROFESSOR DR.

01

Florianópolis, 15 de Maio de 1991

Do: Prof. Renato Lucas Pacheco

Ao: Prof. Renato Carlson, Chefe do EEL

Conforme solicitação feita por V.Sa. através do Ofício Circular número 025/EEL/91, encaminho o Memorial Descritivo das minhas atividades nos últimos seis meses, em anexo, para fins de avaliação de desempenho para a progressão funcional horizontal, do nível de Adjunto III para o de Adjunto IV.

Sendo o que tinha para o momento, coloco-me à disposição de V.Sa. e da Comissão designada por essa Chefia para fins desta avaliação de desempenho, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Prof. Renato Lucas Pacheco

MEMORIAL DESCRITIVO

(Atividades no semestre 1991/1)



PROFESSOR A.

02

1. NOME

Renato Lucas Pacheco

2. ATIVIDADES DE ENSINO

EELS252 - Conversão Eletromecânica de Energia II - 72 horas.aula

EELS142 - Circuitos Elétricos B - 72 horas.aula

3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Disciplina "Elementos Computacionais para Sistemas Elétricos", ministrada no Curso Avançado, em Controle de Sistemas Elétricos (CCSE91), no período de 14/01 a 22/02/91, no total de 30 horas.aula.

4. ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

Supervisor do Laboratório de Sistemas de Potência (LABSPOT/EEL), conforme Portaria número 019/PREG/91, com atribuição de 6 horas semanais.

Florianópolis, 15 de Maio de 1991

Prof. Renato Lucas Pacheco - EEL/CTC/UFSC



PROTÓCOLO

rubrica

[Handwritten initials]

PROCESSO Nº. 002766/91-38

De Adem, encaminho o Presente Processo a Comissão composta pelos Professores Denizar Cruz Martins, Rubeuza Ruppel e Jôni da Silva Fraga para análise, de acordo com o Resolução 033/CEPE.

Informamos ainda, que a data prevista para progressão do Professor Renato Loucos Parheco é 09/07/91.

Em 21/05/91

UFSC - CTC

Depto. de Engenharia Elétrica

[Handwritten signature]

Elci T. Souza Junckes
Chefe do S. Expediente

Parecer da Comissão em anexo

Em 11/10/91

LAMEP - LAB. DE MÁQ. ELÉTRICAS
E ELETRÔNICA DE POTÊNCIA
Centro Tecnológico - UFSC
[Handwritten signature]
Prof. DENIZAR C. MARTINS

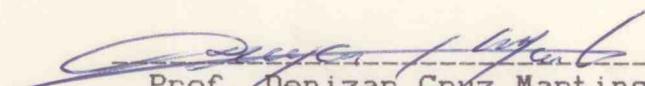
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA



PARECER

A Comissão de Avaliação designada para analisar a progressão horizontal do Prof. RENATO LUCAS PACHECO tendo chegado, conforme consta em anexo, a pontuação final de 30,38, superior ao mínimo exigido de 30 pontos, encaminha a V.Sª com o parecer favorável à progressão horizontal na classe de Professor adjunto do Professor RENATO LUCAS PACHECO.

Florianópolis, 11 de outubro de 1991.


Prof. Denizar Cruz Martins


Prof. Ravengar Ruperti

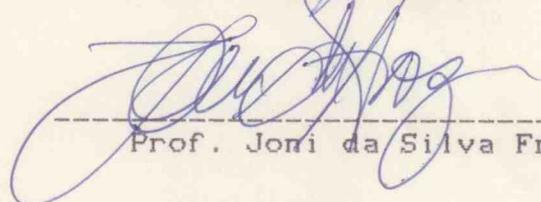

Prof. Joni da Silva Fraga



TABELA 1 - ATIVIDADE : ENSINO

NOME : <i>PROF. RENATO LUCAS PACHAECO</i>		Regime : <i>40</i> horas semanais			
PERÍODO DE AVALIAÇÃO : <i>9/1</i> até —		Número de semestres : <i>1</i>			
Descrição da atividade	Base de cálculo	Prod.	IQ	FM	Unid.
		A	B	C	AxBxC
Docência	Graduação	<i>8</i>	<i>1</i>	2,5	<i>20</i>
	Mestrado			3,25	
	Doutorado			4,0	
Funções administrativas	Reitor			30	
	Vice-Reitor, Pró-Reitores			25	
	Diretor e Vice-Diretor de Centro e Diretor de Órgãos Supl.			20	
	Cargos com carga horária (X) entre 20 e 40 horas			X-20	
Formação acadêmica	Pós-doutorado, preparação de tese de doutorado ou dissert. de mestrado COM afastamento			20	
	Curso de especialização, aperfeiçoamento e cursos de curta duração COM afastamento			20	
	Créditos em pós-graduação stricto-sensu			1,6	
Total de unidades obtidas na atividade					<i>20</i>
Total de unidades corrigido : $t = \text{total de unidades} \times k$ (progressão horizontal : $k = 1,25$; progressão vertical : $k = 1,00$)					<i>25</i>
Média por semestre : $u = t/\text{número de semestres}$					<i>25</i>
Pontuação para o período de 2 anos : $p(u) \implies$ TABELA 4					<i>12</i>
Pontuação na atividade : $p(u) \times (\text{número de semestres})/4$					<i>3,0</i>

6,25
4
4

* Frações de semestre serão computadas proporcionalmente

TABELA 2 - ATIVIDADE : PESQUISA

NOME : PROF. RENATO LUCAS PACHECORegime : 40 horas semanaisPERÍODO DE AVALIAÇÃO : 9/1 atéNúmero de semestres : 1

Descrição da atividade		Base de cálculo	Prod.	IQ	FM	Unid.
			A	B	C	AxBxC
Publi- cações	Autoria de livros	livro #			80	
	Tradução de livros	livro #			30	
	Organização de livros	livro #			30	
	Texto integral em anais de congressos	artigo #			25	
	Resumo em anais de congressos	resumo #			4	
	Artigo em periódico indexado	artigo #			25	
	Artigo em periód. não indexado	artigo #			15	
	Nota breve em periód. indexado	nota #			10	
	Nota breve em periódico não indexado	nota #			6	
	Resenha em periódico	resenha #			5	
	Relatório de projeto de pesquisa concluído	relatório #			15	
	Relatório de projeto de pesquisa em andamento	relatório #			10	
Orien- tação	Tese de doutorado aprovada	tese			1,5	
	Tese de doutorado em andamento	tese x sem*			3	
	Dissertação mestrado concluída	dissert.			1,25	
	Dissert. mestrado em andamento	diss x sem*			2,5	
	Monografia, trabalho conclusão curso, iniciação científica	trabalho			1,25	
De estágio	alun x sem*			0,25		
Partici- pação em bancas	Doutorado ou concurso para Professor Adjunto ou Titular	banca			3	
	Mestrado ou concurso para Professor Assistente	banca			2,5	
	Monografia ou trabalho de conclusão de curso ou concurso para Professor Auxiliar	banca			2	
Total a transportar						0



		Transporte			φ
Participação em congressos, eventos científicos e palestras	como organizador	evento #		20	
	como conferencista	evento		5	
	como debatedor	evento		2	
	como ouvinte	evento		0,5	
Funções administrativas	Reitor	semestre *		30	
	Vice-Reitor, Pró-Reitores	semestre *		25	
	Diretor e Vice-Diretor de Centro e Diretor de Órgãos Supl.	semestre *		20	
	Cargos com carga horária entre 20 e 40 horas	semestre *		20	
	Participação em conselho ou comissão editorial, exercício em órgão colegiado (excluídos os membros natos) e outros cargos com carga horária (X) inferior a 20 horas	semestre *	1	1	6 X 6
Formação acadêmica	Pós-doutorado, preparação de tese de doutorado ou dissert. de mestrado	semestre *		20	
	Curso de especialização, aperfeiçoamento e cursos de curta duração COM afastamento	semestre *		20	
	Curso de especialização, aperfeiçoamento e cursos de curta duração SEM afastamento	hora-aula		0,1	
	Créditos em pós-graduação stricto-sensu	crédito		1,6	
Total de unidades obtidas na atividade					6
Total de unidades corrigido : $t = \text{total de unidades} \times k$ (progressão horizontal : $k = 1,25$; progressão vertical : $k = 1,00$)					7,5
Média por semestre : $u = t/\text{número de semestres}$					7,5
Pontuação para o período de 2 anos : $p(u) \implies$ TABELA 4					5,0
Pontuação na atividade : $p(u) \times (\text{número de semestres})/4$					4,25

1,87
1,5
1,5

A pontuação total do item deverá ser dividida entre os colaboradores
 * Frações de semestre serão computadas proporcionalmente

TABELA 3 - ATIVIDADE : EXTENSÃO



NOME : <i>PROF. RENATO LUCAS PACHECO</i>		Regime : <i>40 horas semanais</i>				
PERÍODO DE AVALIAÇÃO : <i>9/1</i> até		Número de semestres : <i>1</i>				
Descrição da atividade	Base de cálculo	Prod.	IQ	FM	Unid.	
		A	B	C	AxBxC	
Docência	Cursos de extensão: especialização, aperfeiçoamento e outros cursos de curta duração	hora-aula	<i>30</i>	<i>1</i>	0,5	<i>15</i>
Projetos	Projetos de extensão, consultorias e trabalhos de natureza técnico-profissional ou artístico sem caráter rotineiro	hora			0,2	
Funções administrativas	Reitor	semestre *			30	
	Vice-Reitor, Pró-Reitores	semestre *			25	
	Diretor e Vice-Diretor de Centro e Diretor de Órgãos Supl.	semestre *			20	
	Cargos com carga horária entre 20 e 40 horas	semestre *			20	
	Participação em conselho ou comissão editorial, exercício em órgão colegiado (excluídos os membros natos) e outros cargos com carga horária (X) inferior a 20 horas	semestre *	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>6</i> X	<i>6</i>
Formação acadêmica	Pós-doutorado, preparação de tese de doutorado ou dissertação de mestrado	semestre *			20	
	Curso de especialização, aperfeiçoamento e cursos de curta duração COM afastamento	semestre *			20	
	Curso de especialização, aperfeiçoamento e cursos de curta duração SEM afastamento	hora-aula			0,1	
	Créditos em pós-graduação stricto-sensu	crédito			1,6	
Total de unidades obtidas na atividade					<i>21</i>	
Total de unidades corrigido : $t = \text{total de unidades} \times k$ (progressão horizontal : $k = 1,25$; progressão vertical : $k = 1,00$)					<i>26,25</i>	
Média por semestre : $u = t/\text{número de semestres}$					<i>26,25</i>	
Pontuação para o período de 2 anos : $p(u) \implies$ TABELA 4					<i>12</i>	
Pontuação na atividade : $p(u) \times (\text{número de semestres})/4$					<i>3,0</i>	

* Frações de semestre serão computadas proporcionalmente

6,56
4,15
4,5

TABELA 5 - FATORES DE TRANSIÇÃO

PERÍODO EM AVALIAÇÃO TERMINADO NO ANO DE	MULTIPLICAR		
	O MAIOR VALOR POR	O VALOR INTER-MEDIÁRIO POR	O MENOR VALOR POR
1991	1,36	1,00	0,64
1992	1,30	1,00	0,70
1993	1,24	1,00	0,76
1994	1,18	1,00	0,82
1995	1,12	1,00	0,88
1996	1,06	1,00	0,94
1997 ou depois	1,00	1,00	1,00



TABELA 6 - DETERMINAÇÃO DA PONTUAÇÃO FINAL (progressão horizontal)

PONTUAÇÕES OBTIDAS NAS ATIVIDADES					
ATIVIDADES	A	TRANSCRIÇÃO DAS PONTUAÇÕES OBTIDAS	B	FATORES DE TRANSIÇÃO (TABELA 5)	PONTUAÇÃO PONDERADA = A X B
ENSINO		3,0 4,0	1,00	1,36	C 4,08
PESQUISA		1,25 1,5	0,64	0,64	D 0,80
EXTENSÃO		3,0 4,5	1,36	1,00	E 3,0
TOTAL : (F = C + D + E)					F 7,88

4
0,96
6,12
11,08

PONTUAÇÃO OBTIDA EM AVALIAÇÕES ANTERIORES (considerada insuficiente para a progressão)	G	—
--	---	---

PERÍODOS NÃO SUBMETIDOS À AVALIAÇÃO (contar uma só vez se ocorrer superposição)				TEMPO EM SEMESTRES *	
Licença para tratamento de saúde, licença gestação, licença sabática e licença especial				H	—
Tempo faltante para a integralização de quatro semestres (no caso de primeira avaliação)				I	—
Período anterior a 01 de janeiro de 1991				J	3,0
TOTAL : (K = H + I + J)					K 3,0
Fator de multiplicação L	Prof. Adjunto	40 h	20 h	L	7,5
	Prof. Assist.	7,50	3,75		
	Prof. Auxiliar	6,00	3,00		
COMPENSAÇÃO PELO PERÍODO NÃO AVALIADO : M = K x L				M	22,5

* Frações de semestre serão computadas proporcionalmente

PONTUAÇÃO FINAL = F + G + M	30,38
-----------------------------	-------

35,58



PROCESSO Nº. 002766/91-38

ao Prof. Renato Lucas Pacheco para
tomar ciência, após retorno ao EEL

em 14/10/91

UFSC - CTC

Depto. de Engenharia Elétrica

Obuz

Elci T. Souza Junckes

Chefe do Departamento

Ciente, em 14/10/91

Renato Lucas Pacheco

APROVADO

Colegiado do Departamento de
Engenharia Elétrica em

24/10/91

Prof. Renato Carlson
Chefe Eng. Elétrica - UFSC

A CPPD,

em 25/10/91

Prof. Renato Carlson
Chefe Eng. Elétrica - UFSC

CPPD

Recebido em 25/10/91

Prof. G. Ferreira
Responsável

ENCAMINHE-SE O PRESENTE PROCESSO AO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL PARA, POR OBTÍQUIO,
INFORMAR A SITUAÇÃO FUNCIONAL DO PROFESSOR
RENATO LUCAS PACHECO E, SE POSSÍVEL AS
PROGRESSÕES QUE OBTIVER. Em 25.10.91

Lt. CLAUDETE REGINA FERREIRA
Secretária Executiva da CPPD

à SCL para inferir, após a CPPD,
Em 30.10.91

Elaine I. Dobes

Cantálicia Elaine I. Dobes
Assistente de Direção/DP/UFSC

Renato Lucas Pacheco, admitido na UFSC em
15/04/1980, ocupa o cargo de Professor Adjunto
III-DE, do Quadro de Pessoal, lotado no Depar-
tamento de Engenharia elétrica.

Progressões Devidas:

- 09-07-81 - Professor Assistente - I
- 09-07-83 - Professor Assistente - IV
- 09-07-85 - Professor Adjunto - I
- 09-07-87 - Professor Adjunto - II
- 09-07-89 - Professor Adjunto - III

XI - CPPD

31/10/91

Telémaco Sirdakis Filho
Assist. Administração
SCL/DLC/DP

CPPD

Recebido em 04/11/91

Antônio Grecco
Responsável

C.P.P.D.

Designo o Prof. Manoel Antônio da S. Lima
para relatar em 14/11/1991
Fpolis., 05/11/1991

Manoel Antônio da S. Lima
Prof. JOSEL MACHADO CORREA
Presidente da CPPD

Recebido em 07.11.91

mpsc



PROCESSO Nº. 02766/91-38

A Secretária de CPPD para, por gentileza, baixar o processo em diligência ao Departamento de Engenharia Elétrica IETC, para que sejam anexados os documentos comprobatórios do Memorial Descritivo do Professor Renato Lucas Pacheco.

Em 12.11.91

mpsc
- Relatore CPPD -

Encaminhada a presente processo ao Departamento de Engenharia Elétrica para, por diligência, atender ao que solicita a Senhora Helena, Professora Maria Helena da Silva Cunha.

Em 14/11/1991

[Signature]
Lta. CLAUDETE REGINA FERREIRA
Secretária Executiva da CPPD

AO Prof. Renato Lucas Pacheco, para atender a Solicitação

Em 19/11/91
UFSC - CTC

Depto. de Engenharia Elétrica

[Signature]
Elci T. Souza Junckes
Chefe de S. Expediente

A CPPD,

Conforme solicitado, encaminhamos em anexo, os documentos comprobatórios do Memorial Descritivo do Prof. Renato Lucas Pacheco

Em 27/12/91
UFSC - CTC

Depto. de Engenharia Elétrica

[Signature]
Elci T. Souza Junckes
Chefe de S. Expediente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476
CEP. 88049 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL. (0482) - 31 9600 - TELEX: 0482 230

Florianópolis, 26 de fevereiro de 1991. PORTARIA Nº 019/PREG/91

O Prô-Reitor de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que estabelece a Portaria 1015/GR/88,

R E S O L V E :

DESIGNAR os seguintes professores para exercerem a função de Supervisores de Laboratório, do Depto. de Enga. Elétrica, no período de 01/01/91 a 31/12/91, nos termos da Portaria nº 1014/GR/88, atribuindo-lhes uma carga horária de 06 (seis) horas semanais:

- | | |
|-------------------------------|---|
| - Jean-Marie Farines | - Lab. de Controle e Microinformática |
| - Rui Seara | - Lab. de Instrumentação Eletrônica |
| - Arnaldo José Perin | - Lab. de Máquinas Elétricas e Eletrônica de Potência |
| - Renato Lucas Pacheco | - Lab. de Sistemas de Potência |
| - Elizabeth Alfaya dos Santos | - Lab. de Materiais |
| - Walter Celso de Lima | - Lab. de Enga. Biomédica |
| - Iryando Luiz Speranzini | - Lab. de Manutenção |
| - Sérgio Roberto Arruda | - Lab. de Concepção de Dispositivos Eletromagnéticos. |

Prof. Luiz Rodney Mello.

N.º DE ORDEM	NOME DO PROFESSOR	ENSINO DE GRADUAÇÃO						ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO				TOTAL DE HORAS-ALUNA SEMANAIS	DISCIPLINA CÓDIGO	DISCIPLINA CÓDIGO	ORIENTAÇÃO DE T.E.S.E.			CARGA DIDÁTICA DE ENSINO	CARGA DE ENSINO
		DISCIPLINA CÓDIGO	N.º DE CRÉDITO	N.º DA TURMA	MATRÍCULA	N.º DE TURMAS	TOTAL DE HORAS-ALUNA SEMANAIS	N.º DE CRÉDITOS	N.º DE HORAS-ALUNA SEMANAIS	N.º DE HORAS-ALUNA SEMANAIS	N.º DE HORAS-ALUNA SEMANAIS				N.º DE HORAS-ALUNA SEMANAIS	N.º DE HORAS-ALUNA SEMANAIS	N.º DE HORAS-ALUNA SEMANAIS		
50	Renato Carlson	EEL-5253	36	741B / 741D	24	2	2	4	4		EEL-3223			04	0,75	1,5	04	8,5	
51	Renato Lucas Pacheco	EEL-5252	72	841 / 843	40	1	1	4	4		EEL-3223			4	0,75	1,5	4	10	
		EEL-5142	72	541B / 543B	35	1	1	4	4					4	0,75	1,5	4	10	
52	Roberto de Souza Salgado	EEL-5253	36	741A / 743A / 741C / 743C	24	2	2	4	4		EEL-*			4	0,75	1,5	4	10	
53	Rui Seara	EEL-5333	72	841A / 841B / 841C	60	1	1	4	4		EEL-3101			4	0,75	1,5	4	10	
TOTAL																			

DIRETOR DO CENTRO:

CHEFE DO DEPARTAMENTO:

APROVAÇÃO NO DEPARTAMENTO: / /
 APROVAÇÃO NO CONSELHO DEPARTAMENTAL: / /



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO

PROTOCOLO N. 06



ATIVIDADES DE EXTENSÃO — Resolução Nº. 044/CEPE/87
TRAMITAÇÃO

DADOS DO PROJETO

Título: CURSO AVANÇADO EM CONTROLE DE SISTEMAS ELÉTRICOS

Objetivos: Ministrará aulas de "Elementos Computacionais para Sistemas Elé-
tricos".

FORMA DE EXTENSÃO: () Consultoria () Atividades Culturais
() Serviços Técnicos () Atividades Esportivas
(X) Serviços de Ensino () Outras (especificar):
() Atividades Assistenciais

Órgãos envolvidos: Depto./Centro: Engenharia Elétrica/Centro Tecnológico

Outros órgãos: FEESC

Entidade Beneficiária: ELETROBRÁS

Equipe participante: — Coordenador: Prof. Jorge Coelho

Outros participantes: Vide Programa do Curso

Período de realização: 14 / 01 / 91 a 14 / 07 / 91

ORÇAMENTO DO PROJETO: Material permanente	Cz\$	168.723,06
Material de Consumo	Cz\$	253.146,85
Pessoal	Cz\$	4.553.798,15
Outros serviços e encargos	Cz\$	772.981,59
Remuneração de serviços pessoais	Cz\$	-
Outros	Cz\$	2.293.018,29
TOTAL	Cz\$	8.041.667,94

Data: 14 / 02 / 91

Jorge Coelho
Assinatura do Coordenador do Projeto

DEPARTAMENTO OU ÓRGÃO EXECUTOR

Nome Depto. ou Órgão: Depto. de Engenharia Elétrica Centro: CTC

Nome do Proponente: Prof. Renato Lucas Pacheco

(X) Professor — Regime de trabalho: () 20 () 40 (X) DE

() Servidor () Estudante

Ensino: (20) h/sem. Extensão: (6) h/sem. Formação: (-) h/sem.

Pesquisa: (8) h/sem. Adm. (6) h/sem. Carga horária do proponente no projeto: 1.15 h/sem.

Remuneração do proponente no projeto: Cz\$ 113.976,30

OBS. Se remunerada, a atividade proposta se inclui na limitação de 08 h/sem. na média do semestre?

(X) Sim () Não

Parecer do Depto.:

Sede P. 47, dist. P. 5000

Data da reunião: 09/03/91

Ass. do Proponente

Ass. do Chefe do Depto.

CENTRO

Registro No. 006/etc/91

Data: 11/03/91

Ass. do Coordenador de Extensão do Centro

FUNDAÇÃO

Projeto No. 006/91

Valor do recolhimento ao FUNPEX: Cz\$ 5.698,81

Valor do recolhimento ao Depto.: Cz\$ 5.698,81

Data: 27/03/91

Ass. do responsável da Fundação

PRPE/CPE

Registro No. /

Conhecimento da Câmara de Pesquisa e Extensão:

Data: / /

Encaminhado ao sistema de informações () / /

Encaminhado para divulgação () / /

Encaminhado para emissão de certificado () / /

Encaminhado para a Coord. de Convênios/PRA () / /

Encaminhado para o arquivo no Depto. Acadêmico () / /

Ass. do Secretário da CPE



rubrica

PROCESSO Nº

Do Ddeam, encaminhando o presente processo ao Prof. Carlos Sraico Zanichini para emitir parecer.

Em 26/02/91

Depto. de Engenharia Elétrica

ebenz

Elci T. Souza Junior

gentes chefe

Os professores abaixo relacionados solicitam consultoria para ministrar o curso de CCSE:

Antonio JAS Costa	30h + 60h = 90h
Gualdo Rindermann	30h + 30h = 60h
Renato Luis Pacheco	30h = 30h
Luiz Gonzaga de S. Fonseca	30h + 30h = 60h
Rolando de S. Salgado	30h = 30h
Itamar Helmut Zura	60h = 60h
Xyris Roberto Arruda	36h = 36h
Aguinaldo S. e Silva	24h = 24h
Carlos A. Cirrincione	30h = 30h
José Carlos	72h = 72h

Atende-se a legislação vigente nesse parecer e favorável à solicitação de consultoria dos professores relacionados.

Em 4/3/91
Carlos S. Zanichini
rubrica

APROVADO

Colegiado do Departamento de Engenharia Elétrica em

04/03/91

UFSC

Depto. de Engenharia Elétrica

ebenz

Elci T. Souza Junior

Imprensa Universitária

A Direção do CTE, para registro

Em 04/03/91

UFSC - CTE
Depto. de Engenharia Elétrica

Elvys

Elci T. Silva Junior
Chefe de Departamento

A Secretária do EEL para colher assinatura do proponente, no verso da folha nº 13.

Em 19.03.91

Elci T. Silva Junior
Chefe de Departamento

A FCC-SC,

Em 22/03/91

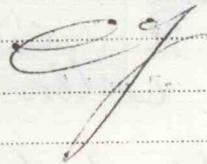
UFSC - CTE
Depto. de Engenharia Elétrica

Elvys

Elci T. Silva Junior
Chefe de Departamento

A PRPE/CFE para as devidas providências.

Em 27/03/91



UFSC
PRO-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
PROTÓCOLO

37104/91
RECEBIDO


RESPONSÁVEL

Câmara de Pesquisa e Extensão

Designo o Prof. Celso Detoni

J.R. para relatar.

Florianópolis, 31/04/91


Presidente



PROCESSO N° 002766/91-38

CPPD

Recebido em 02/12/91

Responsável

Trando em vista o atendimento do
solicitante, encaminhamos - se o presente processo
a Senhora Rubiana, Praça Maria Estima
da Silva Cunha.

Em 02/12/1991

Lic. CLAUDETE REGINA FERREIRA
Secretária Executiva da CPPD

Recebido em 04-12-91

msc

Senhor Presidente, Senhores Membros do CPPD!

Através do presente processo, o Professor Renato
Souza Pacheco, Regime de Trabalho DE, lotado no
Departamento de Engenharia Elétrica / ETC, solici-
ta progressão funcional horizontal de Classe de
Professor Adjunto III para Adjunto IV, com
base no semestre 91.1, a partir de 09.07.91.

O Professor Renato atua na UFSC desde
15.04.80 e como do processo não consta seu Me-
morial Descritivo, não é possível indicarmos qual
seu nível de Formação.

Constam do processo: Tabelas preenchidas;
Parecer da Comissão de Avaliação, no Depar-
tamento, aprovado pelo Colegiado em 24.10.91.
Documentos comprobatórios das pontuações
concedidas nas tabelas por este Relator
solicitados.

Analisando-se o processo como um todo, constata-se que alguns cálculos não conferem totalmente. Vejamos:

- Tabela 1 Ensino/consta 3,0 e são 4,0 pontos
- Tabela 2 Pesquisa/consta 1,25 e são 1,5 pontos
- Tabela 3 Extensão/consta 3,0 e são 4,5 pontos
- Tabela 6 Ensino/consta 4,08 e são 4,0 pontos
Pesquisa/consta 0,80 e são 0,96 pontos
Extensão/consta 3,0 e são 6,12 pontos
- Total consta 7,88 e são 11,08 pontos.
- Pontuação final consta 30,38 e são 35,58 pontos.

O IQ do Professor, infer-se, é igual a 1,0. Considerando-se, pois, que as alterações nos cálculos reforçam o atingimento do pontuação mínima para a transição da classe de Adjunto, nível III, para Adjunto IV, isto é, de 30,38 para 35,58 pontos e estar o pleito dentro do que determina a Resolução 033/CEPE/90, recomendamos a este CPPD o deferimento de professor funcional horizontal do Professor Renato Loucas Pacheco, a partir de 09-07-91.

Em 05.12.91

ppip Celina da Silva Camp.

A CPPD da UFSC, aprovou por unanimidade os termos do Parecer da Relatora

Em 05.12.1991

Lic. CLAUDETE REGINA FERREIRA
Secretária Executiva da CPPD

A consideração do Pró-Reitor de Ensino de Graduação.

Em 05.12.1991

Prof. JOSEL MACHADO CORREA
Presidente da CPPD

rubrica

PROCESSO Nº. 002866/91-38

PREG - Protocolo
Recebido em 9/12/91

[Signature]
Ass. do Responsável

De acordo com o parecer da CPPD,
Encaminha-se ao Departamento de Pessoal

Em 09/12/91

[Signature]
Prof. Jacyr Monteiro
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

A ser para as providências.
Em 11.12.91

[Signature]

Providenciada Portaria.

Agora, devolva-se ao Depto de Engenharia Elétrica/CTC para ar-
quivamento.

Em 12/12/91

[Signature]
Raquel T. de Oliveira
SCR/DP/UES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

P O R T A R I A Nº 023/EEL/92

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica
Prof. Arnaldo José Perin, no uso de suas atribuições

R E S O L V E :

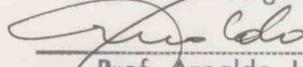
DESIGNAR comissão constituída pelos professores
RENATO LUCAS PACHECO e DENIZAR CRUZ MARTINS com o objetivo de
propor os Planos de Ensino das disciplinas abaixo relacionadas
até o dia 18/11/92, conforme modelo anexo, levando em conta as
ementas das disciplinas:

- EEL 5132 - Eletromagnetismo;
- EEL 5151 - Conversão Eletromecânica da Energia A;
- EEL 5152 - Conversão Eletromecânica da Energia B;
- EEL 5331 - Eletrônica de Potência I;
- EEL 5348 - Eletrônica de Potência II e Princípios de Acionamento Elétrico;
- EEL 5255 - Aspectos Construtivos de Máquinas Elétricas;
- EEL 5256 - Dinâmica de Máquinas Elétricas.

No caso de se julgar necessário proposta de
mudanças de ementas para os Planos de Ensino, estas sugestões
devem ser encaminhadas a parte dos Planos de Ensino para análise
do Colegiado do Curso.

Florianópolis, 27 de outubro de 1992.

Depto de Engenharia Elétrica
Centro Tecnológico - UFSC



Prof. Arnaldo J. Perin
Chefe

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

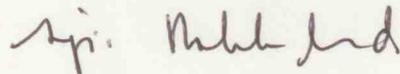
PORTARIA Nº 033/EEL/94.

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, Prof. Sérgio Roberto Arruda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão constituída pelos Professores **DINARTE AMÉRICO BORBA**, **NELSON SADOWSKI**, **ARNALDO JOSÉ PERIN** e **RENATO LUCAS PACHECO** para, sob a presidência do primeiro, elaborar Programa na área de Acionamento Elétrico, e dar andamento aos demais trabalhos para o Concurso de Professor Assistente.

Florianópolis, 11 de julho de 1994.



Profº. Sérgio Roberto Arruda
Chefe Engº. Elétrica - UFSC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

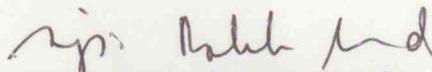
PORTARIA N° 040/EEL/94.

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, Prof. Sérgio Roberto Arruda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR banca constituída pelos Professores **SÉRGIO ROBERTO ARRUDA, WALTER PEREIRA CARPES JUNIOR e RENATO LUCAS PACHECO** para, sob a presidência do primeiro, avaliar o Estágio Profissional do acadêmico FLÁVIO J.H. KALLUF - n° 8914119-9, realizado na EMBRACO S.A. no primeiro semestre de 1994.

Florianópolis, 24 de novembro de 1994.


Prof. Sérgio Roberto Arruda
Chefe Eng. Elétrica - UFSC

Dia: 07/12/94 14/12/94
Hora: 16:00 horas 14:00h
Local: Sala de Reuniões do EEL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

Florianópolis, 25 de outubro de 1995.

PORTARIA Nº 160/CTC/95.

O Prof. Renato Carlson, Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas na Portaria nº 594/GR/90, de 29/06/90, considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e Art. 12º da Lei nº 8.270/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o Professor Renato Lucas Pacheco, masis nº 052714, para exercer suas atividades, no Laboratório de Ensino de Máquinas Elétricas e Transformadores, do Departamento de Engenharia Elétrica, considerado periculoso, conforme o Laudo Pericial datado de 01/09/95, do Departamento de Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho.

Art. 2º - Conceder-lhe o adicional de periculosidade no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o respectivo vencimento do cargo efetivo.

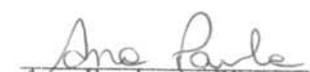
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



UFSC - CENTRO TECNOLÓGICO
Prof. Renato Carlson
Diretor

CONFERE(M) COM O(S) ORIGINAL(IS)

EM 13/04/04



Ana Paula da Silveira
Chefe do S. de Expediente
Dep. de Engª Elétrica/CTC/UFSC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO TECNOLÓGICO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

PROCESSO: Progressão Funcional de Professor Adjunto 1 para Adjunto 2, do Prof. Leonardo Silva Resende.

HISTÓRICO: A Comissão constituída pelos Professores Renato Lucas Pacheco, Roberto de Souza Salgado e Hanilson Savi, designada pelo Chefe do EEL, através da Portaria nº-021/EEL/98, recebeu em 02/12/98, o Memorial Descritivo e a documentação comprobatória relativos à Progressão Funcional Professor Adjunto 1 para Adjunto 2, do Prof. Leonardo Silva Resende.

Reunida a Comissão, foi analisado o processo de acordo com a Resolução nº-035/CEPE/91, Portaria nº-0913/GR/93 e Resolução nº-029/CEPE/92. Preenchidas as Tabelas anexas à Resolução nº-035/CEPE/91, a Comissão chegou a 18,00 pontos, insuficientes para a progressão do professor avaliado (seriam necessários no mínimo 30,00 pontos). As tabelas preenchidas encontram-se anexadas ao processo.

Em 15/12/98, o Presidente da Comissão comunicou ao Prof. Leonardo de sua pontuação insuficiente, sugerindo, conforme Art. 7º, §1º da Resolução nº-035/CEPE/91, que sustasse o processo.

PARECER: Como o Prof. Leonardo manifestou interesse em sustar o processo, a Comissão não emite parecer, devolvendo o processo ao EEL para arquivamento, conforme Art. 7º, §1º e §2º da Resolução nº-035/CEPE/91.

Florianópolis, 16 de Dezembro de 1998

A Comissão:



Prof. Renato Lucas Pacheco

Prof. Roberto de Souza Salgado

Prof. Hanilson Savi

Cópia



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL. (048)231-9731 - FAX. (048)231-9770

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

PROCESSO: Progressão Funcional de Professor Assistente III para Assistente IV, do Prof. Joceli Mayer.

HISTÓRICO: A Comissão constituída pelos Professores Renato Lucas Pacheco, Roberto de Souza Salgado e Hanilson Savi, designada pelo Chefe do EEL, através da Portaria nº 020/EEL/98, recebeu em 04/03/99, o Memorial Descritivo e a documentação comprobatória relativos à Progressão Funcional Professor Assistente III para Assistente IV, do Prof. Joceli Mayer.

Reunida a Comissão, foi analisado o processo de acordo com a Resolução nº 035/CEPE/91, Portaria nº 0913/GR/93 e Resolução nº 029/CEPE/92. Preenchidas as Tabelas anexas à Resolução nº 035/CEPE/91, a Comissão chegou aos **38,50** pontos (trinta e oito vírgula cinquenta pontos), **suficientes** para a progressão do professor avaliado (seriam necessários no mínimo 24,00 pontos). As tabelas preenchidas encontram-se anexadas ao processo.

A Comissão não considerou, para fins de pontuação, o artigo "A Blending Model for Efficient Compression of Smooth Images", aceito para publicação, já que à época da análise deste processo o artigo ainda não havia sido publicado ou apresentado. O Professor poderá incluir este artigo em sua próxima avaliação, se for o caso.

PARECER: O Prof. Joceli Mayer satisfaz plenamente a pontuação exigida. Desta forma, a Comissão **manifesta-se favoravelmente** a que lhe seja concedida a Progressão Funcional de Professor Assistente III para Assistente IV, conforme requerida no processo.

Florianópolis, 20 de abril de 1999

A comissão:

JP

Prof. Renato Lucas Pacheco

Prof. Roberto de Souza Salgado

Prof. Hanilson Savi

Cópia

Portaria nº 014/EEL/99 – 13/03/99

Profs. Geraldo, Pacheco e Savi.

Avaliação de estágio profissional do aluno Levi Souto Junior, realizado em 98/2 e 99/1 na Empresa FLC de Horizontina/RS.

Data da defesa: 24/03/99, as 16:00 horas na Sala de Reuniões do EEL.

Portaria nº 021/EEL/98 – 09/11/98

Profs. Pacheco, Salgado e Savi.

Comissão para avaliação de Progressão Funcional do Prof. Leonardo Silva Resende de Adjunto I para Adjunto II.

Portaria nº 020/EEL/98 – 05/11/98

Profs. Pacheco, Salgado e Savi.

Comissão para avaliação de Progressão Funcional do Prof. Joceli Mayer de Assistente III para Assistente IV.

Portaria nº 001/EEL/98 – 09/04/98

Profs. Ildemar, Pacheco e Salgado.

Comissão para avaliação de Progressão Funcional do Prof. Edson Luiz da Silva de Adjunto II para Adjunto III, e do Prof. Renato Garcia Ojeda de Adjunto III para Adjunto IV.

Portaria nº 049/EEL/97 – 16/10/97

Profs. Nelson, Ildemar e Pacheco.

Comissão para avaliação de Progressão Funcional do Prof. Adroaldo Raizer de Adjunto III para Adjunto IV, do Prof. Carlos Aurélio Faria da Rocha de Adjunto III para Adjunto IV e do Prof. Jorge Mário Campagnolo de Adjunto III para Adjunto IV.

Portaria nº 019/EEL/97 – 30/04/97

Profs. Nelson, Ildemar e Pacheco.

Comissão para avaliação de Progressão Funcional do Prof. Alexandre Ferrari de Souza de Assistente I para Assistente II, Prof. Guilherme Bittencourt de Adjunto I para Adjunto II, e do Prof. Walter Pereira Carpes Junior de Assistente II para Assistente III.

Portaria nº 040/EEL/94 – 24/11/94

Profs. Sérgio Roberto Arruda, Walter Pereira Carpes Junior e Renato Pacheco.

Avaliação de estágio profissional do aluno Flávio J.H. Kalluf, realizado em 94/1 na Embraco.

Data da defesa: 07/12/94, as 16:00 horas na Sala de Reuniões do EEL.

Portaria nº 033/EEL/94 – 11/07/94

Profs. Dinarte Américo Borba, Nelson Sadowski, Arnaldo José Perin e Renato Pacheco.

Elaborar Programa na área de Acionamento Elétrico e dar andamento aos demais trabalhos para o concurso de Professor Assistente.

Portaria nº 005/EEL/93 – 11/02/93

Profs. Janete Cardoso, Renato Pacheco e Daniel Juan Pagano

Elaborar o Programa e Prova Escrita para o Concurso Externo para o cargo de Engenheiro Eletricista.

Portaria nº 001/EEL/93 – 21/01/93

Profs. Sidnei Noceti Filho, Renato Pacheco, Hari Bruno Mohr e Marcio Cherem Schneider. Analisar e propor alterações nas ementas das disciplinas Introdução a Eletroeletrônica, Eletromecânica, Eletrônica Aplicada I, Eletrônica Aplicada II, da Opção: Mecânica de Precisão, constante do Processo nº 01325/92-18, para a próxima reunião do EEL.

Portaria nº 036/EEL/92 – 15/12/92

Profs. Hari Bruno Mohr, Renato Pacheco e Márcio Cherem Schneider
Analisar o solicitado no processo nº 045629/92-60 e emitir relatório com parecer.

Portaria nº 023/EEL/92 – 27/10/92

Profs. Renato Pacheco e Denizar Cruz Martins.

Propor os Planos de Ensino das disciplinas abaixo relacionadas, até 18/11/92, conforme modelo, levando em conta as ementas das disciplinas:

EEL5132 – Eletromagnetismo, EEL5151 – Conversão A, EEL5152 – Conversão B, EEL5331 – Eletrônica de Potência I, EEL5348 – Eletrônica de Potência II e Princípios de Acionamento Elétrico, EEL5255 – Aspectos Construtivos de Máquinas Elétricas e EEL5256 – Dinâmica de Máquinas Elétricas. No caso de julgar necessário proposta de mudanças de ementas para os Planos de Ensino, estas sugestões devem ser encaminhadas a parte dos Planos de Ensino para análise do Colegiado do Curso.

Portaria nº 016/EEL/92 – 10/09/92

Profs. Carlos Inácio Zanchin, Sidnei Noceti Filho e Renato Pacheco.

Elaborar as provas e fazerem as correções das mesmas, da disciplina EEL5342 – Eletrônica B, de acordo com o Plano de Ensino, durante o semestre 92/2.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL. (048)231-9506 - FAX. (048)231-9770
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

A T E S T A D O

ATESTO para os devidos fins, que o Prof. **RENATO LUCAS PACHECO** ministrou Disciplinas de Graduação no Departamento de Engenharia Elétrica, conforme discriminado abaixo:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1986/1 - EEL1251 – Conversão Eletromecânica de Energia I	04 h/aula (teoria)
EEL1243 – Centrais Hidroelétricas	04 h/aula (teoria)
1986/2 - EEL1251 – Conversão Eletromecânica de Energia I	04 h/aula (teoria)
EEL1243 – Centrais Hidroelétricas	04 h/aula (teoria)
1987/1 - EEL1252 – Conversão Eletromecânica de Energia II	04 h/aula (teoria)
EEL1243 – Centrais Hidroelétricas	04 h/aula (teoria)
1987/2 - EEL1252 – Conversão Eletromecânica de Energia II	04 h/aula (teoria)
EEL1131 – Circuitos Elétricos II	06 h/aula (teoria)
1988/1 - EEL1252 – Conversão Eletromecânica de Energia II	04 h/aula (teoria)
EEL1131 – Circuitos Elétricos II	06 h/aula (teoria)
1988/2 - EEL1252 – Conversão Eletromecânica de Energia II	04 h/aula (teoria)
EEL1131 – Circuitos Elétricos II	06 h/aula (teoria)
1989/1 - EEL1131 – Circuitos Elétricos II	06 h/aula (teoria)
EEL2..... – Elem.Comp. Eng ^a Elétrica (Nivelam. PG)	03 h/aula (teoria)
1989/2 - EEL1252 – Conversão Eletromecânica de Energia II	04 h/aula (teoria)
EEL1131 – Circuitos Elétricos II	06 h/aula (teoria)
1990/1 - EEL1252 – Conversão Eletromecânica de Energia II	04 h/aula (teoria)
EEL1131 – Circuitos Elétricos II	06 h/aula (teoria)

1990/2 - EEL1252 – Conversão Eletromecânica de Energia II EEL1131 – Circuitos Elétricos II	04 h/aula (teoria) 06 h/aula (teoria)
1991/1 - EEL5252 – Conversão Eletromecânica de Energia II EEL5142 – Circuitos Elétricos B	04 h/aula (teoria) 04 h/aula (teoria)
1991/2 - EEL5252 – Conversão Eletromecânica de Energia II CEC5206 – Introdução a Informática para Eng ^a Elétrica	04 h/aula (teoria) 04 h/aula (teoria)
1992/1 - EEL5252 – Conversão Eletromecânica de Energia II EEL5152 – Conversão Eletromecânica de Energia B	04 h/aula (teoria) 03 h/aula (teoria)
1992/2 - EEL5151 – Conversão Eletromecânica de Energia A EEL5152 – Conversão Eletromecânica de Energia B EEL..... – Eletromecânica (Turma EMC)	05 h/aula (teoria+lab) 05 h/aula (teoria+lab) 04 h/aula (teoria)
1993/1 - EEL5151 – Conversão Eletromecânica de Energia A EEL5152 – Conversão Eletromecânica de Energia B EEL..... – Eletromecânica (Turma EMC)	07 h/aula (teoria+lab) 03 h/aula (teoria) 04 h/aula (teoria)
1993/2 - EEL5151 – Conversão Eletromecânica de Energia A EEL5152 – Conversão Eletromecânica de Energia B	07 h/aula (teoria+lab) 07 h/aula (teoria+lab)
1994/1 - EEL5151 – Conversão Eletromecânica de Energia A EEL5152 – Conversão Eletromecânica de Energia B EEL5252 – Conversão Eletromecânica de Energia II EEL5250 – Eletromecânica	03 h/aula (teoria) 05 h/aula (teoria+lab) 04 h/aula (teoria) 04 h/aula (teoria)
1994/2 - EEL5151 – Conversão Eletromecânica de Energia A EEL5152 – Conversão Eletromecânica de Energia B CEC5206 - Introdução a Informática para Eng ^a Elétrica	02 h/aula (lab) 05 h/aula (teoria+lab) 04 h/aula (teoria)
1995/1 - EEL5151 – Conversão Eletromecânica de Energia A EEL5152 – Conversão Eletromecânica de Energia B	06 h/aula (lab) 07 h/aula (teoria+lab)
1995/2 - EEL5151 – Conversão Eletromecânica de Energia A EEL5152 – Conversão Eletromecânica de Energia B	06 h/aula (lab) 07 h/aula (teoria+lab)
1996/1 - EEL5151 – Conversão Eletromecânica de Energia A EEL5152 – Conversão Eletromecânica de Energia B	06 h/aula (lab) 07 h/aula (teoria+lab)
1996/2 - EEL5151 – Conversão Eletromecânica de Energia A EEL5152 – Conversão Eletromecânica de Energia B	06 h/aula (lab) 07 h/aula (teoria+lab)
1997/1 - EEL5151 – Conversão Eletromecânica de Energia A EEL5152 – Conversão Eletromecânica de Energia B	05 h/aula (teoria+lab) 07 h/aula (teoria+lab)

1997/2 - EEL5151 – Conversão Eletromecânica de Energia A	09 h/aula (teoria+lab)
EEL5152 – Conversão Eletromecânica de Energia B	03 h/aula (teoria)
1998/1 - EEL5151 – Conversão Eletromecânica de Energia A	08 h/aula (teoria+lab)
EEL5152 – Conversão Eletromecânica de Energia B	02 h/aula (teoria)
EEL5135 – Medidas Elétricas A	02 h/aula (teoria)
1998/2 - EEL5151 – Conversão Eletromecânica de Energia A	09 h/aula (teoria+lab)
EEL5152 – Conversão Eletromecânica de Energia B	03 h/aula (teoria)
1999/1 - EEL5151 – Conversão Eletromecânica de Energia A	11 h/aula (teoria+lab)
EEL5152 – Conversão Eletromecânica de Energia B	03 h/aula (teoria)

Florianópolis, 22 de maio de 2000.

APÊNDICE II

Do Doutoramento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

23080.002866/2000-16

Protocolo
responsável

SUMÁRIO

Requerente : RENATO LUCAS PACHECO

Origem :

Assunto : 2000-SOL AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO NA UFSC

Palavra Chave : 2000-AFASTAMENTO-DOUTORADO

PARA SUA SEGURANÇA

Não receba, nem expeça qualquer processo sem a Guia de Trâmite.

Remeta de imediato a 2ª. Via da Guia ao Protocolo Geral.

23080.002866/2000-16

PROCESSO N°

De ordem do chefe do EEL encaminho o presente processo ao Prof. Maria Cherrin Schneider para relatar e emitir parecer na próxima reunião do EEL.

Em 16/06/00

UFSC - CTC
 Depto. de Engenharia Elétrica

Ana Paula
 Ana Paula da Silveira
 Chefe de S. Expediente

Professor Renato Lucas Pacheco solicita afastamento em tempo integral para realização de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica / UFSC a partir de 4 de setembro de 2000. Em anexo a este processo encontra-se o plano de trabalho intitulado "Instrumentos Facilitadores do Ensino de Engenharia ~~Elétrica~~ Uma Abordagem visando o Ensino de Máquinas Elétricas". O plano de trabalho é endossado pelo Professor Renato Carlson que dispõe a, juntamente com o prof. Walter Bazzo (EMC), orientar o trabalho. A intenção inicial do prof. Pacheco era de realizar o doutorado na Engenharia de Produção / UFSC. Entretanto, diante de sugestões deste próprio relator e de outros colegas, o Prof. Pacheco decidiu escolher o PPGEEL para sua candidatura ao doutorado. Tendo em vista:

- 1- o interesse do EEL em contar com professores doutores formados em instituições de reconhecida competência;
- 2- o plano de trabalho encaminhado;
- 3- a qualificação do prof. Pacheco e seus orientadores para a realização de um trabalho de altíssimo nível;

manifesto-me plenamente FAVORÁVEL ao pleito do prof. Pacheco

Em 16/08/2000

A Direção do CTC
Em 29/08/00.

UFSC-CTC
Depto. de Engenharia Elétrica
Ana Paula
Ana Paula da Silveira
Chefe de S. Expediente

CTC - CONSELHO DA UNIDADE

DESIGNO RELATOR: JUNIO HWSO

MOREIRA SOARES

DATA DA REUNIÃO: 20/09/00

APRES. DO PARECER: 1 / 1

FPOLIS: 1 / 1

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Assistente de Direção

O presente processo trata da solicitação de afastamento em tempo integral do Professor Renato Lucas Pacheco do Departamento de Engenharia Elétrica/UFSC, para a realização de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica/UFSC a partir de 4 de setembro de 2000.

Em anexo ao seu pedido encontra-se o Plano de Trabalho intitulado "Instrumentos Didáticos Facilitadores de Ensino de Engenharia - Uma Abordagem Visando o Ensino de Máquinas Elétricas". O Plano de Trabalho é endossado pelo Professor Renato Carlson que sua sua orientada junto ao referido Programa. Este processo obteve parecer favorável, destacando a importância deste para o Departamento de Engenharia Elétrica, e foi aprovado pelo Colegiado do mesmo em 25 de agosto de 2000.

Encontra-se também em anexo ao processo a Ficha de Afastamento de docente para Formação no País ou no Exterior, na qual observa-se a aprovação pelo Departamento acompanhado de um plano de redistribuição das Atividades do requerente durante o período de afastamento e declarando que o mesmo entregou o termo de compromisso assinado, atendida integralmente ao disposto na Resolução 011/Cun/97.

Tendo em vista que o processo está bem documentado e suportado pela legislação vigente, além de ter sido aprovado pelo Departamento de Engenharia Elétrica, sou de parecer favorável a solicitação do Professor Renato Pacheco.

Em 18/09/00
Hugo M. Soares

APPROVADO POR UNIAE - Em 18/09/00
MUDA DE NA REUNIÃO DO A
CONSELHO DO CTC DO DIA
20/9/2000.

Julio Felipe
UFSC - Centro Tecnológico
Prof. Julio Felipe Szeremeta
Vice - Diretor

UFSC - CONSELHO DA UNIDADE

DESIGNO RELATOR: JOÃO CARLOS DA SILVA

DATA DA REUNIÃO: 28/09/00

Nº RES. DO PARCER: 100

AO EEL,

Para ACOMPANHAMENTO.

Em: 28/09/00


UFSC - Centro Tecnológico
João Carlos da Silva
ASSISTENTE DE DIREÇÃO



Florianópolis, 27 de setembro de 2000.

PORTARIA N.º 127/CTC/00.

O Prof. Ariovaldo Bolzan, Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de atribuições legais concedidas pela Portaria n.º 0649/GR/96, e as atribuições conferidas pelo Art. 9º § 3º da resolução n.º 11/CUn/97, e considerando o que consta nos processos n.º 278 e n.º 23080.002866/2000-16

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Professor Renato Lucas Pacheco, masis n.º 52714, siape n.º 1157332, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, a afastar-se em período integral para realizar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - UFSC, a partir de 04/09/00, por um período inicial de 12 (doze) meses.


UFSC - Centro Tecnológico
Prof. Ariovaldo Bolzan
Diretor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**IV Workshop de
Ensino de Engenharia
2000 TECNOLOGIA E
DESENVOLVIMENTO**

**RENATO L. PACHECO
UFSC**

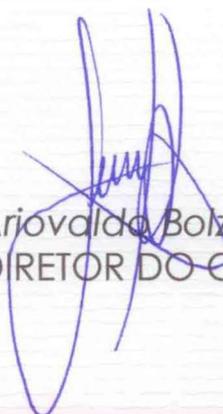


IV Workshop de Ensino de Engenharia

Tecnologia e Desenvolvimento

CERTIFICADO

Certifico para os devidos fins que
Renato Lucas Pacheco participou do
IV Workshop de Ensino de Engenharia,
de 19 a 21 de novembro, em Florianópolis,
perfazendo uma carga horária de 10 horas.


Ariovaldo Bolzan
DIRETOR DO CTC



2000



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO – CTC
DEPTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - EEL
GRUPO DE CONCEPÇÃO E ANÁL. DE DISPOSITIVOS ELETROMAGNÉTICOS
Campus Universitário – Trindade – Fpolis – S.C.
CEP 88040-900 – tel: 3319649 – Fax: 2343790

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins, que **RENATO LUCAS PACHECO** frequentou o Curso intitulado “**Programação Orientada a Objeto C++**”, (30 horas), promovido pelo GRUCAD/EEL, no período de 07/08 a 24/08/01, ministrado pelo Prof. Renato Cardoso Mesquita da UFMG.

Florianópolis, 24 de agosto de 2001

Prof. Patrick Kuo-Peng
Supervisor do GRUCAD
EEL/CTC/UFSC

Prof. Renato Cardoso Mesquita/UFMG
Ministrante do Curso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Protocolo
responsável

23080.008128/2001-63

SUMÁRIO

Requerente: RENATO LUCAS PACHECO

Origem:

Assunto: 2001-ENC RELATORIO ANUAL DE ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO NIVEL DOUTORADO E SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO

Palavra Chave: 2001-RELATORIO

PARA SUA SEGURANÇA

Não receba, nem expeça qualquer processo sem a Guia de Trâmite.

Remeta de imediato a 2ª. Via da Guia ao Protocolo Geral.

100000 07/09/28 1153



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Florianópolis, 06 de dezembro de 2001

Ilmo. Sr. Prof.
Jorge Mário Campagnolo
Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica /CTC/UFSC

Prezado Senhor:

Encaminho, através deste, o **Relatório Anual De Atividades De Qualificação – Nível Doutorado**, e seus anexos, para apreciação por este Departamento.

Segue junto o parecer do orientador, que pode fornecer subsídios para uma melhor avaliação do trabalho desenvolvido neste período que se findou.

Aproveito o ensejo para solicitar a prorrogação do meu afastamento por mais um ano, de 04 de setembro de 2001 a 03 de setembro de 2002, com o fim de continuar os meus trabalhos.

Estou a sua disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Por hora, é o que tenho para comunicar. Agradeço a vossa atenção.

Saudações,

Renato Lucas Pacheco

Matrícula Número: 052714

Florianópolis, 16 de dezembro de 2001

Ilmo. Sr. Prof. Jorge Mário Campagnolo
Chefe do Depto. de Engenharia Elétrica

Prezado Senhor:

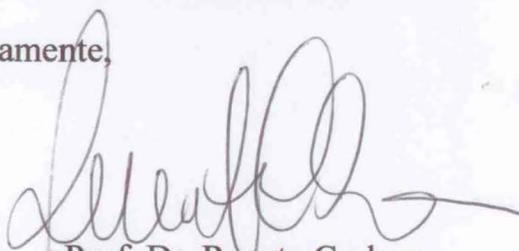
Informo, a pedido da parte interessada, que o Prof. *Renato Lucas Pacheco* se encontra sob minha orientação em seu programa de doutoramento junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica do EEL/CTC/UFSC.

Com relação às suas atividades deste primeiro ano de afastamento, recebi cópia do seu relatório. Em minha opinião, as atividades desenvolvidas estão de acordo com a proposta inicial e o relatório espelha bem as atividades desenvolvidas. O citado professor se dedicou a cursar as disciplinas que lhe deram os créditos exigidos pelo programa de pós-graduação, como era a sua intenção inicial.

De acordo com o seu planejamento, inicia a partir de agora a sua revisão bibliográfica e busca um maior detalhamento de seu projeto de doutorado, preparando-se para o exame de qualificação.

É o que tenho a informar no momento.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Renato Carlson
Orientador do Prof. Renato Lucas Pacheco



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro Tecnológico – Departamento de Engenharia Elétrica
C.P. 476
88040-900 – Florianópolis – SC

Do: Prof. Nelson SADOWSKI

Ao: Prof. Jorge M. Campagnolo, Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica-UFSC

Prezado Colega

PARECER RELATIVO AO PROCESSO N. 23080.008128/2001-68

HISTÓRICO:

O Prof. Renato Lucas Pacheco, Prof. Adjunto IV-DE deste Departamento encaminha relatório anual das atividades realizadas durante seu afastamento, iniciado em 04/09/2000, com vistas à preparação de sua tese de Doutorado no Programa de Pós-Graduação deste Departamento. Tais atividades consistiram na obtenção de créditos (disciplinas cursadas), participação em eventos e produção de textos.

Encontra-se igualmente em anexo correspondência assinada pelo seu orientador, Prof. Renato Carlson, no qual este coloca que “as atividades desenvolvidas estão de acordo com a proposta inicial e o relatório espelha bem as atividades desenvolvidas”.

PARECER:

Considerando:

- que as atividades desenvolvidas neste primeiro ano de preparação ao Doutorado estão de acordo com a proposta inicial de trabalho;
- que o aproveitamento do Prof. Pacheco nas disciplinas cursadas foi excelente;
- o parecer positivo de seu orientador quanto às atividades realizadas,

manifestamo-nos FAVORÁVEIS à aprovação deste seu relatório de atividades, bem como à prorrogação de seu afastamento por mais um ano, a partir de 04 de Setembro de 2001.

APROVADO
Colegiado do Departamento de
Engenharia Elétrica nº 16104102
UFS-90
Depto. de Engenharia Elétrica
Ana Paula
Ana Paula da Silveira
Chefe de S. Expediente

Florianópolis, 18 de Fevereiro de 2002.

Nelson Sadowski
Prof. Nelson Sadowski, Dr.
GRUCAD/EEL/CTC - C.P. 476
UFSC - Florianópolis
CEP 88040-900 - SC, Brasil
E-mail: nelson@grucad.ufsc.br

A Direção do CTC.
Em 17/04/02.

UFS-90
Depto. de Engenharia Elétrica
Ana Paula
Ana Paula da Silveira
Chefe de S. Expediente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Florianópolis, 09 de julho de 2002

Ilmo. Sr. Prof. Jorge Mário Campagnolo
Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica /CTC/UFSC

Prezado Senhor:

Encaminho, através deste, o **Relatório Anual de Atividades de Qualificação – Nível Doutorado – Segundo Ano**, e seus anexos, para apreciação deste Departamento.

Segue junto o parecer do orientador sobre as atividades desenvolvidas neste período que se finda.

O término do período sob avaliação é em setembro, mas em vista das etapas que o este relatório deve percorrer, pois eis que aproveito o ensejo para **solicitar a prorrogação do meu afastamento por mais um ano**, necessária se faz a apresentação em adianto, para o processo não sofrer solução de continuidade, conforme me foi solicitado pela secretaria deste Departamento.

A prorrogação solicitada é de 04 de setembro de 2002 a 03 de setembro de 2003, com o fim de continuar os meus trabalhos.

Estou a sua disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Por hora, é o que tenho para comunicar.

Saudações,


Renato Lucas Pacheco
Matrícula Número: 052714

Florianópolis, 09 de julho de 2002

Ilmo. Sr. Prof. Jorge Mário Campagnolo
Chefe do Depto. de Engenharia Elétrica

Prezado Senhor:

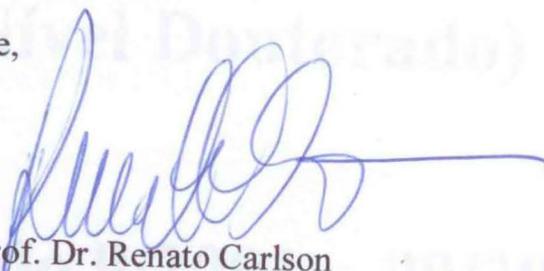
Comunico, a pedido da parte interessada, que o Prof. **Renato Lucas Pacheco** se encontra sob minha orientação em seu programa de doutoramento junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica do EEL/CTC/UFSC.

Com relação às suas atividades deste segundo ano de afastamento, recebi cópia do seu relatório. Em minha opinião, as atividades desenvolvidas estão de acordo com a proposta inicial e o relatório espelha bem as atividades desenvolvidas. O citado professor completou o número de créditos exigidos, satisfazendo os critérios de número mínimo de créditos e média final.

De acordo com o seu planejamento, está complementando a atualização bibliográfica e iniciando a fase de detalhamento de seu projeto, para melhor definição do tema de doutorado e preparação para o exame de qualificação.

É o que tenho a comunicar no momento.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Renato Carlson
Orientador do Prof. Renato Lucas Pacheco

Autor: Renato Lucas Pacheco
PGREL-EEL/CTC/UFSC



Protocolo
responsável

SUMÁRIO

Requerente :

23080.019478/2002-36

Origem :

RENATO LUCAS PACHECO
ENC RELATORIO DE ATIVIDADE DOUTORADO E
SOLICITACAO DE PRORROGACAO DE
RELATORIO

Assunto :

Palavra Chave :

30/07/2002

00000 JUL 07 20 2 11 05

PROT. 23080

RECEBIDO DE
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PARA SUA SEGURANÇA

Não receba, nem expeça qualquer processo sem a Guia de Trâmite.

Remeta de imediato a 2ª. Via da Guia ao Protocolo Geral.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro Tecnológico – Departamento de Engenharia Elétrica
C.P. 476
88040-900 – Florianópolis – SC

Do: Prof. Nelson SADOWSKI

Ao: Prof. Jorge M. Campagnolo, Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica-UFSC

Prezado Colega

PARECER RELATIVO AO PROCESSO N. 23080.019478/2002-36

HISTÓRICO:

O Prof. Renato Lucas Pacheco, Prof. Adjunto IV-DE deste Departamento encaminha relatório anual (período 04/09/2001 a 03/09/2002) das atividades realizadas durante seu afastamento, iniciado em 04/09/2000, com vistas à preparação de sua tese de Doutorado no Programa de Pós-Graduação deste Departamento. Tais atividades consistiram na obtenção de créditos (disciplinas cursadas), participação em eventos e produção de textos a partir de levantamentos bibliográficos efetuados, cópias dos quais encontram-se em anexo a este processo.

Encontra-se igualmente em anexo ao processo correspondência assinada pelo seu orientador, Prof. Renato Carlson, no qual este coloca que “as atividades desenvolvidas estão de acordo com a proposta inicial e o relatório espelha bem as atividades desenvolvidas”. Ainda segundo o Prof. Carlson, o Prof. Pacheco “está complementando a atualização bibliográfica e iniciando a fase de detalhamento de seu projeto, para melhor definição do tema de doutorado e preparação para o exame de qualificação”.

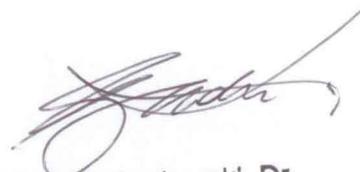
PARECER:

Considerando:

- a) que as atividades desenvolvidas neste segundo ano de preparação ao Doutorado estão de acordo com a proposta inicial de trabalho;
- b) que o aproveitamento do Prof. Pacheco nas disciplinas cursadas foi excelente;
- c) a manifestação positiva quando ao andamento dos trabalhos por parte de seu orientador,

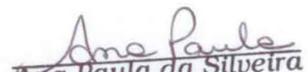
manifestamo-nos FAVORÁVEIS à aprovação deste seu relatório de atividades, bem como à prorrogação de seu afastamento por mais um ano, a partir de 04 de Setembro de 2002.

Florianópolis, 06 de Agosto de 2002.



Prof. Nelson Sadowski, Dr.
GRUCAD/EEL/CTC - C.P. 476
UFSC - Florianópolis
CEP 88040-900 - SC, Brasil
E-mail: nelson@grucad.ufsc.br

APROVADO
Colegiado do Departamento
Engenharia Elétrica em 20/08/02



Ana Paula da Silveira
Chefe da S. de Expediente
Depto de Engº Elétrica/CTC/UFSC



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2003

Ilmo. Sr. Prof.

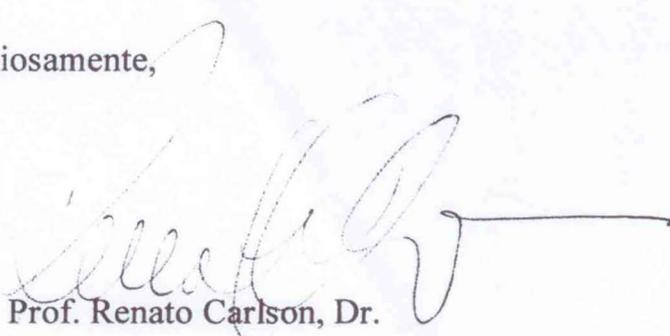
Prof. Edson Roberto De Pieri

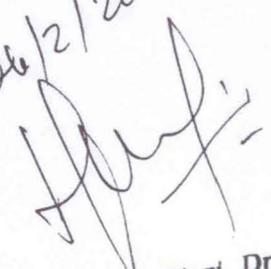
MD. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Prezado Senhor:

Solicito, através deste, que o Prof. Walter Antônio Bazzo, do Departamento de Engenharia Mecânica, Doutor em Educação, seja inscrito para atuar como co-orientador do meu orientado Renato Lucas Pacheco, regularmente matriculado neste Programa.

Atenciosamente,


Prof. Renato Carlson, Dr.

De acordo
26/2/2003

Prof. Edson Roberto De Pieri, Dr.
Coordenador do Programa de P. G. em Engenharia Elétrica

* Colocar na pasta do aluno.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Departamento de Apoio à Pós-graduação
Fone: (048) 331-9284 FAX: (048) 331-9599

Florianópolis, 13 de maio de 2003

Ofício Cir.003/DAPG/2003

Do: Diretor do Departamento de Apoio à Pós-graduação
PRPG/UFSC

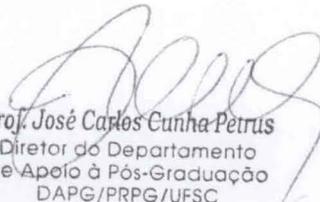
Para: Diretores de Centro e Chefias de Departamento de Ensino
Nesta

Vimos informar que, embora seja usual a autorização pelos Departamentos de Ensino de prorrogação de afastamentos para formação no país de docentes e técnicos administrativos, além de 24 meses para o mestrado e 48 para o doutorado, o Decreto nº 2.794/98, da Presidência da República (cópia em anexo), não prevê esta possibilidade (art.10, § 4º).

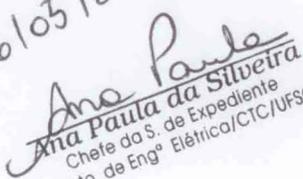
Em função disto, e conforme parecer nº 067/NPA/PG/02 da Procuradoria Geral da UFSC, fica automaticamente revogado o § 1º do art. 6º da Resolução nº 011/CUn/97, que permitia a prorrogação de afastamentos para formação.

Solicitando a especial atenção de todos, queiram receber as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente


Prof. José Carlos Cunha-Petrus
Diretor do Departamento
de Apoio à Pós-Graduação
DAPG/PRPG/UFSC

*do Prof. Pacheco
p/ conhecimento.
Em 16/05/2003.*


Ana Paula da Silveira
Chefe da S. de Expediente
Setor de Engº Elétrica/CTC/UFSC



Wilson Silva Costa
Wilson Silva Costa
Chefe de Secção de Expediente
do PPGEEEL/UFSC - Mat. 8595-7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476
CEP. 88049 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL. (0482) - 31.9000 - TELEX: 0482 240

CTC/EEL/CCPGEEL

ATA DA SESSÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO
PARA DEFESA PÚBLICA DA TESE DE DOUTORADO

Ata da sessão do Exame de Qualificação, do (a) aluno (a):.....

Renato Lucas Pacheco

Banca Examinadora

Nº da Portaria : *051/CP.PG.EEL/2003*

Orientador : *Prof. Renato Carlson (EEL/UFSC)*

Co-Orientador: *Prof. Walter Antônio Bazzo (EMC/UFSC)*

Prof. Hans Helmut Zörn (EEL/UFSC)

Prof. Stefan von Hirsingen (EMC/UFSC)

Prof. Arivaldo Bolzan (EQA/UFSC)

Moderador dos Trabalhos: *Prof. Jorge Mario Campagnol (EEL/UFSC)*

Título do Trabalho : *Mapas Cognitivos Difusos na*

Avaliação do Processo Educativo em Engenharia

em Engenharia

Local: *Auditorio Luiz Antonio Teixeira* Horário : *14:30*

Em sessão pública, após exposição de *50* minutos, o candidato

(a) foi argüido (a) pela Banca Examinadora. E em sessão reservada, a

Banca Examinadora deliberou e considerou o (a) aluno (a) *aprovado*

..... A sessão foi encerrada as *16:40* horas e lavrada a

presente ata que será assinada pelos componentes da banca e pelo alu-

no (a).

Florianópolis, *07/05/03*

Orientador : *[Signature]*

Co-Orientador : *[Signatures]*

Moderador dos Trabalhos: *[Signature]*

Candidato (a) : *[Signature]*

Universidade Federal de Santa Catarina
Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Elétrica - Caixa Postal 476
CEP 88040-900 - Florianópolis - SC - Brasil
Tel.:+(48)331-9422 - E-mail: pgeel@eel.ufsc.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Florianópolis, 13 de agosto de 2003

Ilmo. Sr. Prof. Ênio Valmor Kassick
Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica /CTC/UFSC

Prezado Senhor:

Encaminho, através deste, o **Relatório Anual de Atividades de Qualificação – Nível Doutorado – Terceiro Ano**, e seus anexos, para apreciação deste Departamento.

Segue junto o parecer do orientador sobre as atividades desenvolvidas neste período que se finda.

O término do período sob avaliação é em setembro. Estou antecipando a apresentação deste relatório, já que aproveito o ensejo para **solicitar a prorrogação do meu afastamento por mais um ano**, de setembro de 2003 a 03 de setembro de 2004, com o fim de concluir os meus trabalhos.

Estou a sua disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Por hora, é o que tenho para comunicar.

Saudações,

Renato Lucas Pacheco

Matrícula Número: 052714



Florianópolis, 13 de agosto de 2003

Ilmo. Sr. Prof. Ênio Valmor Kassick

Chefe do Depto. de Engenharia Elétrica

Prezado Senhor:

Comunico, a pedido da parte interessada, que o Prof. **Renato Lucas Pacheco** se encontra sob minha orientação em seu programa de doutoramento junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica do EEL/CTC/UFSC.

Com relação às suas atividades deste terceiro ano de afastamento, recebi cópia do seu relatório. Em minha opinião, o relatório espelha bem as atividades desenvolvidas.

De acordo com o seu planejamento, uma vez que teve sua proposta de pesquisa aprovada no exame de qualificação defendido, está iniciando a coleta de dados para a implementação do modelo proposto e análise dos resultados oferecidos por este modelo. Também está envolvido com a elaboração e publicação de artigos relacionados ao seu trabalho.

É o que tenho a comunicar no momento.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Renato Carlson
Orientador do Prof. Renato Lucas Pacheco



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro Tecnológico – Departamento de Engenharia Elétrica
C.P. 476
88040-900 – Florianópolis – SC

Do: Prof. Nelson SADOWSKI

Ao: Prof. Enio V. Kassick, Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica-UFSC

Prezado Colega

PARECER RELATIVO À SOLICITAÇÃO ENCAMINHADA PELO
PROF. RENATO L. PACHECO

HISTÓRICO:

O Prof. Renato Lucas Pacheco, Prof. Adjunto IV-DE deste Departamento encaminha seu terceiro relatório anual (período 04/09/2002 a 03/09/2003) de atividades realizadas durante seu afastamento, iniciado em 04/09/2000, com vistas à preparação de sua tese de Doutorado no Programa de Pós-Graduação deste Departamento. Tais atividades consistiram na redação e defesa de seu Exame de Qualificação, na obtenção de créditos (uma disciplina cursada), participação em eventos e produção de textos.

Além da apreciação do relatório de atividades o Prof. Pacheco solicita a este Departamento a prorrogação de seu afastamento por mais um ano a fim de concluir seu trabalho.

Como parte da documentação anexa ao processo encontra-se correspondência assinada por seu orientador, Prof. Renato Carlson, no qual este coloca que “o relatório espelha bem as atividades desenvolvidas” e que o Prof. Pacheco “está iniciando a coleta de dados para a implementação do modelo proposto e análise dos resultados” bem como “está envolvido com a elaboração e publicação de artigos relacionados ao seu trabalho”.

PARECER:

Considerando:



- a) que as atividades desenvolvidas pelo Prof. Pacheco neste terceiro ano de preparação de sua tese conduziram a resultados importantes como a aprovação de seu Exame de Qualificação;
- b) que o candidato apresenta um calendário de atividades que possibilita a defesa de sua tese em Setembro de 2004;
- c) a manifestação positiva quando ao andamento dos trabalhos por parte de seu orientador,

manifestamo-nos FAVORÁVEIS à aprovação deste seu relatório de atividades, bem como à prorrogação de seu afastamento por mais um ano, a partir de 04 de Setembro de 2003.

Florianópolis, 18 de Agosto de 2003.

Prof. Nelson Sadowski, Dr.
GRUCAD/EEL/CTC - C.P. 476
UFSC - Florianópolis
CEP 88040-900 - SC, Brasil
E-mail: nelson@grucad.ufsc.br

APROVADO
Colegiado do Departamento de
Engenharia Elétrica em 19/08/2003

Ana Paula da Silveira
Chefe da S. de Expediente
Depto. de Eng^o Elétrica/CTC/UFSC



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Florianópolis, 01 de setembro de 2004

Ilmo. Sr. Prof. Ênio Valmor Kassick
Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica /CTC/UFSC

Prezado Senhor:

Encaminho, através deste, o **Relatório Anual de Atividades de Qualificação – Nível Doutorado – Quarto Ano**, e seus anexos, para apreciação deste Departamento. Segue junto o parecer do orientador sobre as atividades desenvolvidas neste período que se finda e sobre o que falta para o encerramento do trabalho proposto.

O término do período sob avaliação é 03 de setembro/2004. Mas, conforme acordo verbal, antecipei o retorno às atividades didáticas para 25/08/2004. Fui incumbido de ministrar duas disciplinas de Laboratório de Máquinas Elétricas, que já assumi.

As justificativas para o atraso na conclusão de defesa do trabalho se encontram no citado Relatório, e aqui as transcrevo:

De um modo geral o trabalho está bem encaminhado. O atraso na previsão do seu término, inicialmente previsto para até 03 de setembro de 2004, se deveu a vários fatores, conforme colocado em relatórios anteriores e junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEEL) e que aqui são novamente arrolados:

- 1- atraso na obtenção dos créditos exigidos pelo PPGEEL: como o ingresso no programa se deu no terceiro trimestre de 2000, as disciplinas da Engenharia Elétrica disponíveis ou não eram da minha área de interesse ou exigiam pré-requisitos que eu não tinha e assim foram cursadas apenas duas disciplinas do curso de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (uma das quais se mostrou extremamente útil para o objetivo para o qual me propunha);
- 2- em virtude do meu Mestrado ter sido há muito tempo, o Orientador me sugeriu que não solicitasse validação de créditos do Mestrado;
- 3- também como a proposta apresentada era bastante diferente daquela da Dissertação, ficou mais caracterizada a necessidade de obter todos os créditos necessários, com o que me liberei das aulas apenas em dezembro de 2001;
- 4- o assunto proposto, na área de ensino/educação em engenharia elétrica, exigiu uma revisão bibliográfica mais elaborada e se estendeu mais que o previsto, pelo fato de ser um assunto muito amplo e existirem várias correntes pedagógicas, filosofias e teorias de aprendizagem envolvidas;
- 5- a proposta inicial apresentada quando do afastamento do EEL teve que ser revista e atualizada, pois, após a revisão bibliográfica, se mostrou excessivamente genérica e um pouco ultrapassada;
- 6- o próprio exame de qualificação já foi apresentado com atraso, pelas razões anteriores;
- 7- em que pese a greve dos professores, iniciada em agosto de 2001, não ter prejudicado as aulas do segundo período, que não sofreram solução de continuidade, o uso da Internet ficou seriamente

- prejudicado com a greve dos servidores, pois praticamente foi perdido o acesso doméstico. Isto dificultou as pesquisas na rede, o uso do correio eletrônico e a troca de mensagens. Também o uso da biblioteca foi grandemente prejudicado, causando dificuldades de acesso ao acervo bibliográfico;
- 8- a disciplina ECT4202 - Ciência, tecnologia e sociedade (questões contemporâneas), sob a responsabilidade do co-orientador, Prof. Walter Antonio Bazzo, não estava prevista inicialmente, mas por solicitação do Prof. Bazzo, que a considerou essencial para o tipo de abordagem proposta para este trabalho, foi cursada após a obtenção do número de créditos necessários, contribuindo também para o somatório dos fatores que geraram atrasos;
 - 9- foram cursados 31 créditos no total, sendo que o mínimo exigido eram 24 créditos (7 créditos, equivalentes a duas disciplinas, a mais).
 - 10- atraso na programação do questionário via Rede (WEB), conforme colocado anteriormente;
 - 11- confecção simultânea e intercalada dos seis artigos, conforme explicado no **Item 3**, anterior.

Em relação aos itens 10 e 11 consta no citado Relatório:

Isso se deveu a dois fatores principais: a dificuldade inicial de encontrar um auxílio para a programação do questionário em JAVA e a confecção dos seis artigos apresentados, três em cada Congresso, cujas preparações ocorreram quase simultaneamente, de forma intercalada (submissão dos resumos, apresentação dos rascunhos, correções, submissão das versões definitivas, preparo das apresentações, esquematização das viagens, busca de recursos, viagens, apresentações e relatórios aos orientadores).

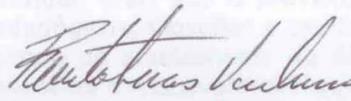
O Cronograma dos trabalhos é apresentado a seguir:

Tópico	Estágio Atual	Observações
Obtenção dos créditos	Concluída	
Atualização bibliográfica	Concluída	
Elaboração da proposta de tese	Concluída	
Apresentação da proposta de tese	Concluída	Aprovada
Elaboração de artigos	Concluída	
Definição dos questionários	Concluída	
Aplicação dos questionários	Em fase de ajustes finais no programa	Até setembro/2004
Programa de computador para tratamento dos dados	Em fase de adaptação	Até setembro/2004
Escrita do trabalho final	Em andamento	Até dezembro/2004
Defesa do trabalho final	A ser marcada	Até janeiro/2005
Correções necessárias	A serem solicitadas	Até março/2005

Estou solicitando ao PPGEEL uma prorrogação de seis meses do prazo para a defesa do trabalho, que me parece bastante adequado em função das etapas restantes, e a parte faltante do trabalho deverá ser perfeitamente executável.

Estou a sua disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários. Por hora, é o que tenho para comunicar.

Saudações,


 Renato Lucas Pacheco
 Matrícula Número: 052714

Florianópolis, 25 de agosto de 2004

Ilmo. Sr. Prof. Dr. Ênio Valmor Kassick

Chefe do Depto. de Engenharia Elétrica

Prezado Senhor:

Comunico, a pedido da parte interessada, que o Prof. **Renato Lucas Pacheco** se encontra sob minha orientação em seu programa de doutoramento junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica do EEL/CTC/UFSC.

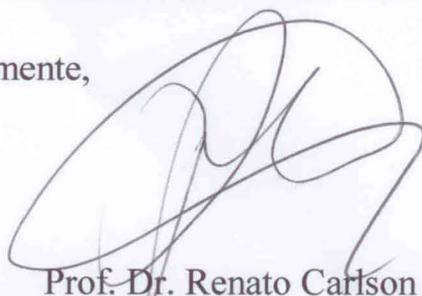
Com relação às suas atividades deste quarto ano de afastamento, recebi cópia do seu **Quarto Relatório Anual de Atividades de Qualificação**, enviado ao EEL que, em minha opinião, espelha bem as atividades desenvolvidas.

Em seu relatório o Prof. Renato Lucas Pacheco justifica o atraso ocorrido em seu planejamento inicial e apresenta um cronograma de atividades, incluindo as atividades restantes para a conclusão dos trabalhos.

Acredito ser perfeitamente viável cumprir as tarefas que lhe faltam, conforme cronograma apresentado, e realizar a defesa da tese até janeiro de 2005.

É o que tenho a comunicar no momento.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Renato Carlson
Orientador do Prof. Renato Lucas Pacheco



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Protocolo

.....

Responsável

SUMÁRIO

Requerente:

23080.023613/2004-18

Origem:

RENATO LUCAS PACHECO
ENC RELATORIO ANUAL DE ATV DE QUALIF.
NIVEL DOUTORADO
RELATORIO

Assunto:

Palavra Chave

08/09/2004

Para sua segurança

Não receba, nem expeça qualquer processo sem a Guia de Trâmite.

Remeta de imediato a 2ª Via da Guia ao Protocolo Geral.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro Tecnológico – Departamento de Engenharia Elétrica
C.P. 476
88040-900 – Florianópolis – SC

Do: Prof. Nelson SADOWSKI

Ao: Prof. Enio V. Kassick, Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica-UFSC

Prezado Colega

PARECER RELATIVO À SOLICITAÇÃO ENCAMINHADA PELO
PROF. RENATO L. PACHECO

HISTÓRICO:

O Prof. Renato Lucas Pacheco, Prof. Adjunto IV-DE deste Departamento encaminha seu quarto relatório anual (período 04/09/2003 a 03/09/2004) de atividades realizadas durante seu afastamento, iniciado em 04/09/2000, com vistas à preparação de sua tese de Doutorado no Programa de Pós-Graduação deste Departamento. Tais atividades consistiram principalmente em:

- a) Preparação e apresentação de três artigos no World Congress on Engineering and Technology Education (Santos-SP) e outros três no 2004 ASEE Annual Conference & Exposition (Salt Lake City-USA);
- b) Elaboração de questionário eletrônico via WEB para obtenção de material para validação do modelo que ele propõe na sua tese.

Além da apreciação do relatório de atividades o Prof. Pacheco solicita a este Departamento a prorrogação de seu afastamento por mais seis meses a fim de concluir seu trabalho. Segundo seu cronograma a defesa ocorrerá até Janeiro de 2005 e até Março de 2005 as eventuais correções no seu manuscrito estariam terminadas. Ele justifica o atraso na conclusão de seu doutoramento apresentando os seguintes argumentos:

- a) Não haver aproveitado disciplinas cursadas no Mestrado e ter sido orientado a cursar um total de 31 créditos;

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.

- b) O tema da tese, na área de educação/ensino, ter demandado um estudo bibliográfico extenso e mais longo do que o previsto;
- c) Ter ocorrido atraso na apresentação de seu exame de qualificação pelas razões anteriores;
- d) Ter sido prejudicado no acesso à Internet e à biblioteca da UFSC durante greve ocorrida em 2001;
- e) Ter tido dificuldade na implementação do formulário eletrônico para sua pesquisa;
- f) Haver redigido e apresentado concomitantemente vários artigos.

Como parte da documentação anexa ao processo encontra-se correspondência assinada por seu orientador, Prof. Renato Carlson, no qual este coloca que acredita "ser perfeitamente viável cumprir as tarefas que lhe faltam e realizar a defesa da tese até janeiro de 2005".

PARECER:

Considerando:

- a) que o Prof. Pacheco apresentou seis publicações durante este quarto ano de preparação de seu doutorado o que atesta o interesse e a importância do seu tema de tese bem como a qualidade do trabalho que ele está efetuando;
- b) a manifestação positiva quanto ao andamento dos trabalhos por parte de seu orientador;
- c) a exequibilidade do novo cronograma endossado pelo orientador prevendo defesa até Janeiro próximo vindouro;
- d) que o Prof. Pacheco reassumiu parte de suas atividades didáticas no EEL visto estar, já a partir de Agosto deste ano, ministrando aulas para duas turmas de laboratório de conversão eletromecânica de energia;
- e) a importância, para o EEL da conclusão deste trabalho com titulação;

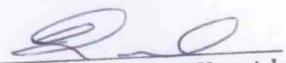
manifestamo-nos FAVORÁVEIS à aprovação deste seu relatório de atividades, bem como à prorrogação de seu afastamento por mais seis meses, a partir de 04 de Setembro de 2004.

Florianópolis, 17 de Setembro de 2004.

Em tempo:

A câmara manifestou-se favorável à aprovação do relatório de atividades e não aprovou o pedido de prorrogação do afastamento.

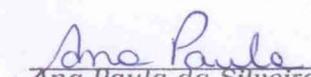
Em 22/09/04


 Prof. Ênio Valmor Kassick
 Chefe do Departamento
 de Eng^o Elétrica
 CTC/UFSC

APROVADO
 Colegiado do Departamento de
 Engenharia Elétrica em 27/09/04

*A Direção do CTC.
 Em 28/09/04*


 Prof. Nelson Sadowski, Dr.
 GRUCAD/EEL/CTC - C.P. 476
 UFSC - Florianópolis
 CEP 88040-900 - SC, Brasil
 E-mail: nelson@grucad.ufsc.br


 Ana Paula da Silveira
 Chefe da S. de Expediente
 Depto de Eng^o Elétrica/CTC/UFSC

CIENTO. RETORNO-SE AO EEL/CTC PARA AGUARDAR O NOVO PRAZO PARA A DEFESA, SOLICITADO PELO REQUERENTE E COM A ANUNCIADA DO ORIENTADOR.

Em 30/9/2004

J. Felipe
CENTRO TECNOLÓGICO - UFSC
Prof. Julio Felipe Szeremet
Diretor

Comunicação de documentação enviada ao processo encontra-se correspondência enviada por seu orientador, Prof. Renato Casarin, no qual este solicita que a defesa seja realizada até o dia 05 de outubro de 2004, a fim de evitar a perda do prazo de defesa.

PARCER:

Considerando:

- a) que o Prof. Renato Casarin apresentou esta solicitação durante seu curso no curso de Engenharia de Materiais e o mesmo foi deferido em seu favor;
- b) a solicitação foi deferida em seu favor;
- c) a solicitação foi deferida em seu favor;
- d) que o Prof. Renato Casarin apresentou esta solicitação durante seu curso no curso de Engenharia de Materiais e o mesmo foi deferido em seu favor;
- e) a solicitação foi deferida em seu favor.

Assim sendo, o prazo de defesa é prorrogado para o dia 05 de outubro de 2004.

Prof. Renato Casarin
GRUPO DE PESQUISA - C.T.C.
VSC - Florianópolis
CEP 88040-908 - SC, Brasil
E-mail: renet@grupocad.ufsc.br

APROVADO
Colegiado de Docentes do
Departamento de Engenharia de Materiais

Prof. Renato Casarin
Coordenador do Departamento
de Engenharia de Materiais
CTC/UFSC

Centro Tecnológico - UFSC
Laboratório de Engenharia de Materiais
Rua Santa Catarina, 1313 - Florianópolis - SC, 88040-908

A. Mendes de CTC
Em 28/09/04



0088

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Campus Universitário - Trindade - Caixa Postal 476
88.040-900 - Florianópolis - SC - Brasil
Tel.: +(48) 331-9422 - Fax.: +(48) 233-4729 - E-mail: pgeel@eel.ufsc.br

ATA DA DEFESA DE TESE DE DOUTORADO

ATA DA DEFESA DE TESE PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE DOUTOR EM ENGENHARIA ELÉTRICA

(DR. ENG.)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ELETROMAGNETISMO E DISPOSITIVOS ELETRONAS.

REALIZADA EM: 06/05/2005

CANDIDATO(A): RENATO LUCAS PACHECO

BANCA EXAMINADORA:
RENATO CARLSON (ORIENTADOR)

WALTER BAZZO

CAIUBY ALVES DA COSTA

RAIMUNDO CELESTE GHIZONI TELVE

HANS HELMUT ZURN

JEFFERSON LUIZ BRUM MARQUES

TÍTULO DA TESE: AVALIAÇÃO FORMATIVA CONTINUADA DO PROCESSO EDUCATIVO EM ENGENHARIA USANDO MAPAS COGNITIVOS DIFUSOS

LOCAL: AUDITÓRIO DO CEC HORÁRIO: 15:00 HORAS

Em sessão pública, após exposição de cerca de 53 minutos, o(a) candidato(a) foi argüido(a) oralmente, pelos membros da banca examinadora, TENDO demonstrado suficiência de conhecimento e capacidade de sistematização no tema de sua tese, SENDO aprovado(a) SEM RESTRIÇÕES.

Na forma regulamentar foi lavrada a presente ata que é assinada pelos membros da banca, e pelo(a) candidato(a).

Florianópolis, 06 de maio de 2005

Orientador: Renato Carlson
Walter Bazzo
Raimundo Celeste Ghizoni Telve
Hans Helmut Zurn
Jefferson Luiz Brum Marques

Candidato(a): Renato Lucas Pacheco

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
ELÉTRICA**

**AVALIAÇÃO FORMATIVA CONTINUADA DO
PROCESSO EDUCATIVO EM ENGENHARIA
USANDO MAPAS COGNITIVOS DIFUSOS**

Tese submetida à
Universidade Federal de Santa Catarina
como parte dos requisitos para a
obtenção do grau de Doutor em Engenharia Elétrica

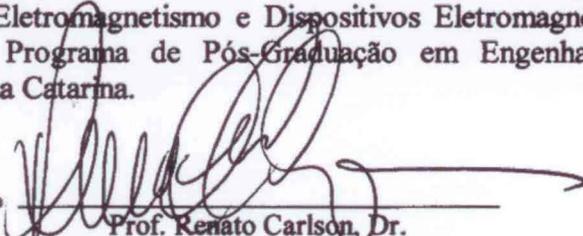
RENATO LUCAS PACHECO

Florianópolis, maio de 2005

AVALIAÇÃO FORMATIVA CONTINUADA DO PROCESSO EDUCATIVO EM ENGENHARIA USANDO MAPAS COGNITIVOS DIFUSOS

RENATO LUCAS PACHECO

Esta Tese foi julgada adequada para obtenção do Título de Doutor em Engenharia Elétrica, Área de Concentração em Eletromagnetismo e Dispositivos Eletromagnéticos, aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Santa Catarina.



Prof. Renato Carlson, Dr.
Orientador



Prof. Denizar Cruz Martins, Dr.
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

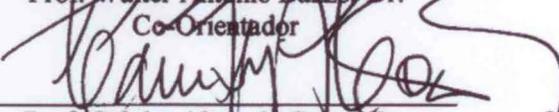
Banca Examinadora:



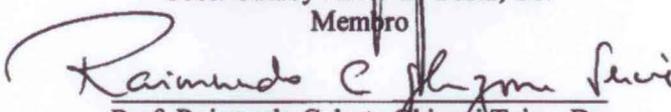
Prof. Renato Carlson, Dr.
Presidente



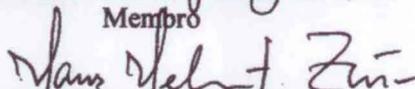
Prof. Walter Antonio Barzo, Dr.
Co-Orientador



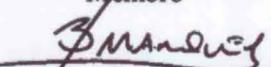
Prof. Caiuby Alves da Costa, Dr.
Membro



Prof. Raimundo Celeste Ghizoni Teive, Dr.
Membro



Prof. Hans Helmut Zürn, PhD.
Membro



Prof. Jefferson Luiz Brum Marques, PhD.
Membro

Resumo da Tese apresentada à UFSC como parte dos requisitos necessários para a obtenção do grau de Doutor em Engenharia Elétrica

AVALIAÇÃO FORMATIVA CONTINUADA DO PROCESSO EDUCATIVO EM ENGENHARIA USANDO MAPAS COGNITIVOS DIFUSOS

RENATO LUCAS PACHECO

Maio/2005

Orientador: Renato Carlson, Dr. Ing.

Co-Orientador: Walter Antonio Bazzo, Dr.

Área de Concentração: Eletromagnetismo e dispositivos eletromagnéticos

Palavras-chave: ensino de engenharia, avaliação continuada, avaliação formativa, ciclo de Deming, mapas cognitivos difusos.

Número de Páginas: 317

RESUMO: A proposta deste trabalho é apresentar teorias de aprendizagem desenvolvidas por vários pensadores. Fazer uma reflexão sobre o professor e o ensino de engenharia atualmente trabalhado nas escolas, suas limitações, seus problemas e ações propostas para melhorar o processo ensino-aprendizagem nestes cursos. Fazer uma revisão bibliográfica, levantando-se os principais pontos de discussão a respeito do ensino de engenharia no Brasil e no mundo. Mostrar os principais problemas encontrados pelos vários pesquisadores que atuam na área e as soluções propostas. Apostar que a nova geração de engenheiros, além da alta qualificação técnica, necessita de conhecimentos de outras áreas, como humanidades, comunicação oral e escrita, economia e administração. Discutir formas de avaliar o processo de formação desse novo engenheiro e verificar se os objetivos estão sendo alcançados. Justificar a necessidade de se dispor de uma metodologia que permita a avaliação e o acompanhamento de todo esse processo. Apresentar uma nova metodologia objetivando uma completa e contínua avaliação formativa do processo de ensino em engenharia. Combinar o ciclo de Deming com os mapas cognitivos difusos, gerando-se uma ferramenta eficiente para acompanhar a progressão do processo ensino-aprendizagem por meio de uma avaliação e realimentação contínuas. O mapa modela matematicamente o processo educacional em engenharia e fornece uma visão ampla desse processo, permitindo diagnósticos e prognósticos e provendo dados necessários para eventuais ajustes. O ciclo de Deming gerencia esse processo. Fazer uma implementação computacional, incluindo testes pilotos. Comentar a validade, as possibilidades e as limitações do método e as perspectivas de aperfeiçoamento em futuros trabalhos.

APÊNDICE III

Progressão de Professor Adjunto IV para Professor Associado I



Universidade Federal de Santa Catarina
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Florianópolis, 23 de Setembro de 2002.

Ofício Circular N° 026/CCPGEEL/02

Prezados alunos do PPGEEL,

O Colegiado do PPGEEL, em reunião realizada em 26/07/2002, aprovou as novas Áreas de Conhecimento válidas para o Curso de Mestrado e também para o Curso de Doutorado:

1. Circuitos e Sistemas Integrados
2. Eletromagnetismo e Dispositivos Eletromagnéticos
3. Automação e Sistemas
4. Eletrônica de Potência e Acionamento Elétrico
5. Engenharia Biomédica
6. Sistemas de Energia Elétrica
7. Comunicações e Processamento de Sinais

Os alunos que ingressaram no PPGEEL até 31/07/2002 poderão optar por manter a área de sua inscrição ou optar pela nova área. Para tanto, ao realizar sua matrícula no período de 23 a 27/09/2002, a secretaria do PPGEEL estará disponibilizando formulário para que cada aluno realize a sua opção.

Atenciosamente,

Prof. Edson Roberto De Perti, Dr.
Coordenador do Programa de P. G. em Engenharia Elétrica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PROTOCOLO



SUMÁRIO

Requerente:

Origem:

Assunto:

Palavra Chave:

23080.010836/2008-31
RENATO LUCAS PACHECO
MEMORIAL DESCRITIVO VIS. PROGRESSAO
FUNCIONAL
MEMORIAL-DESCRITIVO
10/04/2008

Para sua segurança

Não receba, nem expeça qualquer processo sem a Guia de Trâmite.

Remeta de imediato a 2ª Via da Guia ao Protocolo Geral.

banca 7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL. (048)331-9506 - FAX. (048)331-9280
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA



ATESTADO

ATESTO, para os devidos fins, que o Prof. **RENATO LUCAS PACHECO**, professor em regime de Dedicção Exclusiva do Depto. de Engenharia Elétrica/UFSC, esteve afastado de suas atividades didáticas no período de 04/09/2000 a 03/09/2004, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFSC.

Florianópolis, 08 de abril de 2008.

Prof. Denizar Cruz Martins
Chefe do Depto. de Eng^a. Elétrica
CTC/UFSC



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
 Campus Universitário - Trindade - Caixa Postal 476
 88.040-900 - Florianópolis - SC - Brasil
 Tel.: +(48) 331-9422 - Fax.: +(48) 233-4729 - E-mail: pgeel@eel.ufsc.br



ATA DA DEFESA DE TESE DE DOUTORADO

ATA DA DEFESA DE TESE PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE DOUTOR EM ENGENHARIA ELÉTRICA

(DR. ENG.)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ELETROMAGNETISMO E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS

REALIZADA EM: 06/05/2005

CANDIDATO(A): RENATO LUCAS PACHECO

BANCA EXAMINADORA:

RENATO CARLSON (ORIENTADOR)

WALTER BAZZO

CAIUBY ALVES DA COSTA

RAIMUNDO CELESTE GHIZONI TELVE

HANS HELMUT ZÜRN

JEFFERSON LUIZ BRUN MARQUES

TÍTULO DA TESE: AVALIAÇÃO FORMATIVA CONTINUADA DO PROCESSO EDUCATIVO EM ENGENHARIA USANDO MAPAS COGNITIVOS DIFUSOS

LOCAL: AUDITÓRIO DO CC HORÁRIO: 15.00 HORAS

Em sessão pública, após exposição de cerca de 53 minutos, o(a) candidato(a) foi argüido(a) oralmente, pelos membros da banca examinadora, TENDO demonstrado suficiência de conhecimento e capacidade de sistematização no tema de sua tese, SENDO aprovado(a) SEM RESTRIÇÕES.

Na forma regulamentar foi lavrada a presente ata que é assinada pelos membros da banca, e pelo(a) candidato(a).

Florianópolis, 06 de maio de 2005

Orientador

[Handwritten signatures of Renato Carlson, Walter Bazzo, Caiuby Alves da Costa, Raimundo Celeste Ghizoni Telve, Hans Helmut Zürn, and Jefferson Luiz Brun Marques]

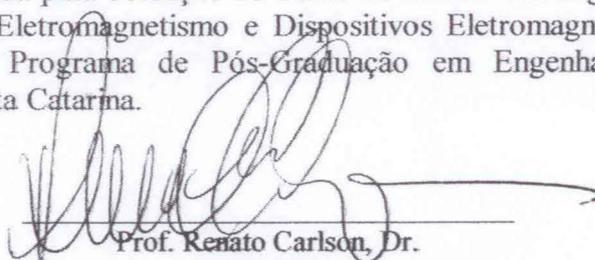
Candidato(a)

[Handwritten signature of Renato Lucas Pacheco]

AVALIAÇÃO FORMATIVA CONTINUADA DO PROCESSO EDUCATIVO EM ENGENHARIA USANDO MAPAS COGNITIVOS DIFUSOS

RENATO LUCAS PACHECO

Esta Tese foi julgada adequada para obtenção do Título de Doutor em Engenharia Elétrica, Área de Concentração em Eletromagnetismo e Dispositivos Eletromagnéticos, aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Santa Catarina.

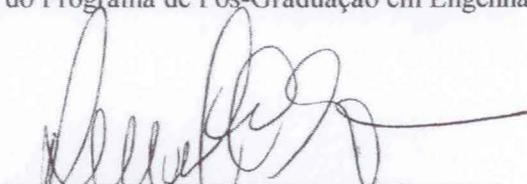


Prof. Renato Carlson, Dr.
Orientador

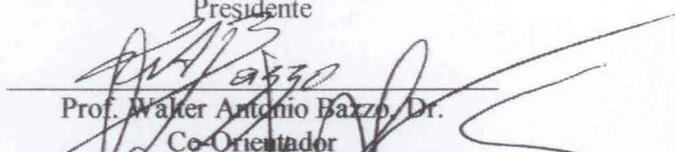


Prof. Denizar Cruz Martins, Dr.
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

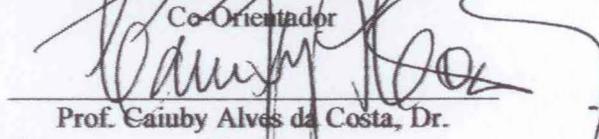
Banca Examinadora:



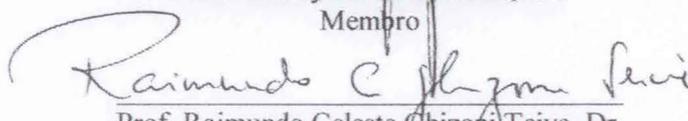
Prof. Renato Carlson, Dr.
Presidente



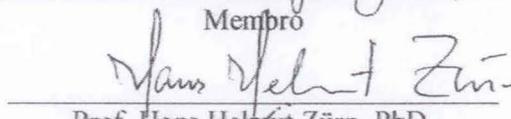
Prof. Walter Antonio Bazzo, Dr.
Co-Orientador



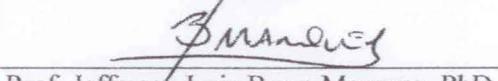
Prof. Caiuby Alves da Costa, Dr.
Membro



Prof. Raimundo Celeste Ghizoni Teive, Dr.
Membro



Prof. Hans Helmüt Zürn, PhD.
Membro



Prof. Jefferson Luiz Brum Marques, PhD.
Membro



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA
DECTI – SERVIÇO DE SELEÇÃO E AQUISIÇÃO



DECLARAÇÃO

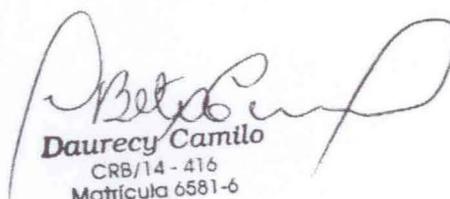
DECLARAMOS para os devidos fins que:

RENATO LUCAS PACHECO

Entregou cópia de sua **TESE** de **DOUTORADO** em **PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA** na Biblioteca Universitária.

Título: AVALIAÇÃO FORMATIVA CONTINUADA DO PROCESSO EDUCATIVO EM ENGENHARIA USANDO MAPAS COGNITIVOS DIFUSOS.

Florianópolis, 22 de Dezembro de 2005


Daurecy Camilo
CRB/14 - 416
Matrícula 6581-6
BU/UFSC



Comunicações Publicadas em Anais de Congressos (Trabalho completo)

PACHECO, R. L., CARLSON, R., MARTINS-PACHECO, L. H. Continued Formative Assessment Using Fuzzy Cognitive Maps In: WCETE' 2004 - World Congress on Engineering and Technology Education, 2004, Guarujá. **Engineering Education in the Changing Society**. São Vicente - SP - Brasil: COPEC - Council of Researches in Education and Sciences, março 2004. p.553 - 557

MARTINS-PACHECO, L. H., PACHECO, R. L. Education – A STS' Need In: WCETE' 2004 - World Congress on Engineering and Technology Education, 2004, Guarujá. **Engineering Education in the Changing Society**. São Vicente - SP - Brasil: COPEC - Council of Researches in Education and Sciences, março 2004. p.558 - 561

PACHECO, R. L., BAZZO, W. A., CARLSON, R., MARTINS-PACHECO, L. H. Twentieth First Century Engineers: How Can We Make Them? In: WCETE' 2004 - World Congress on Engineering and Technology Education, 2004, Guarujá. **Engineering Education in the Changing Society**. São Vicente - SP - Brasil: COPEC - Council of Researches in Education and Sciences, março 2004. p.562 - 566

MARTINS-PACHECO, L. H., PACHECO, R. L. A Concurrent Approach to STS In: 2004 American Society for Engineering Education Annual Conference and Exposition, june 2004, Salt Lake City - Utah - USA. **2004 American Society for Engineering Education Annual Conference and Exposition**. Washington - DC - USA: ASEE - American Society for Engineering Education, 2004.

PACHECO, R. L., CARLSON, R., MARTINS-PACHECO, L. H. Engineering Education Assessment System Using Fuzzy Cognitive Maps In: 2004 American Society for Engineering Education Annual Conference and Exposition, 2004, Salt Lake City - Utah - USA. **2004 American Society for Engineering Education Annual Conference and Exposition**. Washington - DC - USA: ASEE - American Society for Engineering Education, 2004.

PACHECO, R. L., BAZZO, W. A., CARLSON, R., MARTINS-PACHECO, L. H. Science, Technology and Society ... of Consumption – A Reflection In: 2004 American Society for Engineering Education Annual Conference and Exposition, 2004, Salt Lake City. June **2004 American Society for Engineering Education Annual Conference and Exposition**. Washington - DC - USA: ASEE - American Society for Engineering Education, 2004.

PACHECO, R. L., MARTINS-PACHECO, L. H. Cognition and Engineering Education - A Reflection In: GCETE'2005 - Global Congress on Engineering and Technology Education, 2005, Bertioaga - SP - Brasil. **Engineering and Technology Trends**. Santos - SP - Brasil: COPEC - Council of Researches in Education and Sciences, março 2005. p.920 - 924



PACHECO, R. L., CARLSON, R., MARTINS-PACHECO, L. H. Engineering Education: Practice and Theory In: GCETE'2005 - Global Congress on Engineering and Technology Education, 2005, Bertioga - SP - Brasil. **Engineering and Technology Education Trends**. Santos - SP - Brasil: COPEC - Council of Researches in Education and Society, março 2005. p.1541 – 1545

PACHECO, R. L., CARLSON, R., MARTINS-PACHECO, L. H. The Engineering Needs Intelligence In: GCETE'2005 - Global Congress on Engineering and Technology Education, 2005, Bertioga - SP - Brasil. **Engineering and Technology Education Trends**. Santos - SP - Brasil: COPEC - Council of Researches in Education and Society, março 2005. p.1536 – 1540

PACHECO, R. L., CARLSON, R., MARTINS-PACHECO, L. H. Perspectives about a New Engineer Education In: ICECE'2005 - International Conference on Engineering and Computer Education, 2005, Madrid - Spain. **Building a Common Space for the Education of Engineers**. Madrid - Spain: Edmundo Tovar, 2005.

CONTINUED FORMATIVE ASSESSMENT USING FUZZY COGNITIVE MAPS

Renato Lucas Pacheco¹, Renato Carlson² and Lúcia Helena Martins-Pacheco³

Abstract — We can notice, through themes in congresses and specialized publications, that there is almost a consensus about the requirements needed to educate new generations of engineers. For that, curriculum adjustments are frequently made aiming to develop such professional. How to know if the expectancies about outcomes are achieved? How to evaluate them? Some authors value and propose processes of assessment regarding their importance. So that, we suggest a new process in order to accomplish a formative assessment. It consists of an informal continuous assessment along the complete process. It combines Deming Cycle with Fuzzy Cognitive Maps becoming an efficient tool to follow teaching/learning progression by means of a continued feedback and re-assessment. The Deming Cycle, Fuzzy Cognitive Maps, algorithm of the process as well as an example are shown and commented. We base on common sense ideas to demonstrate the validity of the method.

Index Terms — Deming cycle, engineering teaching, formative assessment, fuzzy cognitive maps.

EVALUATION NEED

Education researchers worldwide have almost a consensus about the needs and characteristics of new generation of engineers. Engineering schools have frequently made curriculum adjustments and other procedures to develop such professional [1]-[7]. But we have doubts if that goal is being achieved. We need tools to evaluate that, to obtain parameters to plan and predict needed adjustments. Several authors regard it as important and propose assessment procedure tools to accomplish learning process. Reference [8] considers that current educational programs run without feedback. Feedback from/to students is minimal, generally too late, and virtually nonexistent. Then, it is difficult to detect and to correct eventual troubles in progress, and to offer a suitable response in correct time. Due to this, it became impossible to apply feedback error learning techniques. It is suggested the General Systems Performance Theory [8]. Reference [9] questions if teachers really know if students are learning what they are trying to teach. Teachers require exercises, tests, examinations, but what do they really mean in learning terms? With partial assessments, a student with little knowledge could be

approved, even if he/she has never solved one problem completely. How can the teacher assure that students retain acquired knowledge? How can we assure that students will apply correctly his/her knowledge when it is necessary? Then, [9] concludes that it is necessary an assessment process based on three steps: statement of educational goals, multiple measurements of accomplishment of the goals, and use of resulting information to improve educational process. Another question is to know if students are learning what the teacher is trying to teach. Or what students are feeling about the teacher's performance. Reference [10] demonstrates doubts about his own teaching. To clarify his mind, he developed and applied an assessment system. Then he found that he was not teaching as effectively as he could, he did not know really how students learn, he did not appreciate what students thought about him, and, at the end, he did not understand why he was teaching in that way. As a result, he searches in order to understand and improve students' motivation, to know what can aid student learning and tries to develop a more suitable class style. Another important reason is the demands of accreditation boards to undergraduate courses, which provides methods to student evaluation and to use methodologies, standards to attend and to do continuous assessment of teaching/learning process and of the course under consideration.

PROPOSITION

We present in this paper a methodology of study, planning and formative assessment for a teaching/learning environment. Here, formative assessment should be understood as the assessment that is frequently informal, which usually begins before the process has been completed, and it is proposed to improve the process. It encompasses the accompaniment of courses and students, to improve teaching and learning process in a particular subject or course in a curriculum, in a continuous feedback and reevaluation procedure. This allows us to estimate aspects like how a teacher understands his/her course, to explicit his/her beliefs, to check the evolution of the student's desired creative abilities, and to check the degree of satisfaction, in an integrative form, of students and teachers. The methodology is based on Deming Cycle and on a tool known as Fuzzy Cognitive Map - FCM.

¹ Renato Lucas Pacheco, Msc – EEL/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 - Florianópolis – SC, pacheco@eel.ufsc.br

² Renato Carlson, Dr. Ing. – EEL/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 - Florianópolis – SC, rcarlson@ieee.org

³ Lúcia Helena Martins-Pacheco, Dr.Eng. – INE/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 - Florianópolis – SC, lucia@inf.ufsc.br



EDUCATION – A STS' NEED

Lúcia Helena Martins-Pacheco¹ and Renato Lucas Pacheco²

Abstract — *The Science, Technology and Society (STS)-approach has been gaining importance around the world as a multidisciplinary area. Such importance can be explained due to the impact that massive industrialization has been causing on the environment and across societies. Pollution, exhaustion of natural resources, among others, place the environment, societies, and even the productive system, in jeopardy. Such aspects have strong influence on the course of History and to deal with these matter has become fundamental for experts. In this regard, we suggest some issues to be considered which are especially related to the Brazilian context. We discuss the education of experts, definition of goals and ethical criteria, and the production of publications that can make the STS approach popular, feasible to study and to be understood by engineering students, teachers, and any interested person. This is the way to reach solutions and a better quality of life.*

Index Terms — *education for society, ethics, science ideology, STS approach, STS in Brazilian context, STS praxis, technology and society.*

INTRODUCTION

The industrial revolution was in fact a milestone of a new age in History. It was marked by the general introduction of power-driven machinery that gave origin to a rapid major change in economy allowing for an increase in the production of goods and accumulation of wealth that has never seen before. It was a broad phenomenon because, besides a revolution in productive means, it provoked deeply social transformations. The change from handcrafted activity to mechanized production, rural exodus and the consequent increase in urban population, the emergence of salaried work and capitalist businessman, amongst other things, sprang up serious social problems, which demanded institutional, cultural and political transformations [1]. Due to such problems, several thinkers began to study human social relationship trying to understand what was happening, mainly to find a way to reestablish the order in society. But, with time, new technological changes occurred that influenced the transformation of the means of production and caused continual cycles of social and economical crisis.

Nowadays, these problems are still largely unsolved and, in fact, new ones have arisen with them. Examples of these new problems are pollution, exhaustion of natural

resources, robotization and unemployment, bad income distribution and lack of economical stability (specially in the third world), exaggerated consumerism of goods as the only way “to keep the economy moving” (specially in the first world), commercial imperialism, among others. These elements have become grave disturbances for societies and for planet ecology and governments and international institutions have to pay attention to such problems because they put the environment and societies in jeopardy, sometimes in nonreversible ways.

Also, computers and computerized systems have been promoting a massive automation of the means of production, increasing industrial production on one hand but leading to an escalation of unemployment rate on the other. Recently, computers in association with efficient communication systems have provided a wide availability of information, easy Internet access and communication with practically any place around the world. The so-called information revolution has been transforming lifestyles, production relations, educational practices, etc., and again, changing the course of History.

In spite of several different sociological and historical approaches, the relationships among society dynamics, technology innovations and scientific development remain puzzled. And human beings, who are the responsible agents for those effects and relations, sometimes feel as the entire social system is out of control.

In the last years, as an attempt to give some perspectives of solution for these problems, the STS (Science, Technology and Society) approach has developed an educational proposal that aims to instruct students and teachers with new outlooks to cope with these questions.

SCIENCE, TECHNOLOGY, AND SOCIETY OVERLAP

The Science, Technology and Society (STS or STAS) approach has been gaining importance around the world as a multidisciplinary area. STS intends to define a field of academic work that includes social aspects of science and technology, in order to understand the impact of them in societies [2].

STS emerged in European countries and USA during the 1960s and increase emphasis in the early 1980s [3]. At first, it was related to science programs, as a way to involve all students in science study. In 1994, STS was treated as an interdisciplinary and multicultural theme [4]. STS program

¹ Lúcia Helena Martins-Pacheco, Dr.Eng. – INE/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 - Florianópolis – SC, lucia@inf.ufsc.br

² Renato Lucas Pacheco, Msc – EEL/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 - Florianópolis – SC, pacheco@eel.ufsc.br

TWENTIETH FIRST CENTURY ENGINEERS: HOW CAN WE MAKE THEM?

Renato Lucas Pacheco¹, Walter Antonio Bazzo², Renato Carlson³ and Lúcia Helena Martins-Pacheco⁴

Abstract — Accreditation Boards, Engineering Associations, and governments have been demanding for engineering courses to graduate a new generation of engineers. This new professional, besides unquestionable technical capacity, must have abilities such as working in teams, knowledge of foreign languages and cultures, creative thinking, efficient oral and written communication, and appropriate profile for market needs. Furthermore, he/she needs to develop habits of life-long learning, must be conscious of his/her social role and be able to assume his/her social tasks. Finally, he/she needs to understand the strong relation among science, technology and society. In other words, super professionals. Then, we make a reflection on that desired engineer and make some questions: Are undergraduate teachers prepared to teach those new engineers? Do teachers know that current desired profile? We bring out some observed issues concerning engineering courses and comment how professionals of the education area could contribute to change the present scene.

Index Terms — engineer abilities, engineering education, engineering teaching, Science, Technology and Society, STS.

INTRODUCTION

According to [1], in the existence of mankind, teaching has allowed to transmit social roles (attributions) and values along generations. It is possible that, in the beginning of civilization, young people observed older people to hunt and prepared their hunting game. Afterwards, they were ready to assume their role in primitive society. Along the specie's evolution, that method of observing older generation allowed young people to learn and aggregate knowledge, and it guaranteed that mankind could perpetuate and develop generation after generation. In fact, if a person were solicited to stipulate the two main objectives of education along time and space, much probably he/she would indicate "the modeling of adult roles" and "transmission of cultural values".

But, societies evolve and new values and knowledge are added. Likewise, language evolves and becomes more complex. New techniques are discovered and absorbed, rituals are created and enlarged, several natural phenomena

begin to be explained, science emerges. Also, population increases, and a more prepared youth is demanded, not only to replace older people in their roles, but also to assume new roles that are emerging. Then, the old teaching method, based on adult imitation, like disciple-master relationship, could not cope anymore with the demand and the complexity of what must be learned. Institutions start to arise and become responsible to transmit the necessary knowledge to youth, according to society needs. In the past, roles and values evolved slowly, and the means of conveying them were almost unchangeable. Presently, many values changed or are in changing process, but still in a perceptible rate. The same we cannot say about roles, which are changing quickly not just from a generation to the next, but into the same generation. This makes much more difficult to teach and to learn, and it charges, in considerable manner, the educational institutions.

Also, the teaching of engineering was required to adapt to the new age. Science, with its discoveries, evolved very fast, new specialties were emerging. The demand for professionals to replace the "old gears" and to supply the needs of "new gears" in the chain of production and in society increased.

THE "OLD" ENGINEER

According to [2], in the past, for someone to become an engineer in Brazil it was only necessary to dominate a few manuals and he/she was able to work as an engineer, at least, easily practicing one of the engineering fields. Only a few decades ago, an urgent need to construct new technological artifacts, in face of in-progress human development stage, engineering as profession had been causing a fascination, which did not put into discussion other question that was not the possibility and the privilege in enjoying the engineering domain. In terms of Brazil, those who were involved with engineering in the 60's and 70's had the opportunity of realizing engineers holding various simultaneous abilities, such as electrical, civil and/or mechanical skills. It was the time of voluminous manuals, calculation ruler, sine and cosine tables and others, besides circular diagrams and several abacuses. Engineers were respectable people, working alone or in small teams. It was common to find

¹ Renato Lucas Pacheco, Msc – EEL/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, Brazil, pacheco@eel.ufsc.br

² Walter Antonio Bazzo, Dr. Edu – NEPET/EMC/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, Brazil, wbazzo@emc.ufsc.br, www.emc.ufsc.br/nepet

³ Renato Carlson, Dr. Ing. – EEL/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, rcarlson@jeee.org

⁴ Lúcia Helena Martins-Pacheco, Dr. Eng. – EEL/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, lucia@jinf.ufsc.br



Session 3661

A Concurrent Approach to STS

Lúcia Helena Martins-Pacheco, Renato Lucas Pacheco

Universidade Federal de Santa Catarina

Introduction

The Industrial Revolution has been considered as the new age in History due to the deep social, economical and political transformations that it has caused. On the one hand, the mechanization of the means of production replaced handcrafted labor, greatly increased the availability of goods, and enriched very much the capitalist businessman. On the other hand, it sprang up serious social and environmental problems, such as unemployment, rural exodus, and pollution, which demanded institutional, cultural and political transformations^{1,2}. Nowadays, we are the witnesses of a new revolution. The generalized use of computers and computerized systems have been changing again the means of production, and also, personal relations. Once more, the course of History has been modified, at this time by the so-called “information revolution”, which has been altering lifestyles, educational practices, production relations, etc³. And, the main “engine” of these processes has been the discoveries in science that make possible the development of new technologies, which give support to a massive industrial production and promoting several transformations in social relations. But, this process brings new advances to science itself, generating a vicious circle. At the same time, as consequence, social, environmental, economical, and political problems have come along, bringing up crisis and instability to the social order.

Presently, one of the greatest challenges to researchers in social areas is to understand the complex imbrications/overlaps amongst the variables of this historical process and to find out ways to allow “harmonious solutions”. However, what do “harmonious solutions” mean to each one? Would be there a general consensus about that? The definition of what means a “harmonious solution” will depend on the ideological aspects of the people involved in the analysis of problems.

In the last years, aiming to give some perspectives of solution to these problems, the STS (Science, Technology and Society) approach has developed an educational proposal that intends to teach students and teachers new attitudes to cope with those issues. The focus of STS is to know about the relationship amongst science, technology, and the culture of a society, aiming at some “harmonious solutions”. Also, environmental factors are frequently being taken into account, as well as economical issues. One of the most important aspect in STS educational

Engineering Education Assessment System Using Fuzzy Cognitive Maps

Renato Lucas Pacheco, Renato Carlson, Lúcia Helena Martins-Pacheco

Universidade Federal de Santa Catarina

Introduction

This paper presents a new methodology for the study, plan and formative assessment of a teaching/learning environment. Formative assessment is that frequently informal assessment, aimed at improving some process, and usually beginning before the process has been completed¹.

The methodology involves course and student accompaniment, aiming to improve the teaching/learning process of a course or curriculum, in a continuous feedback and reevaluation procedure. At first, it was thought and developed having in mind an electrical engineering course, but it can be used in other engineering courses or even adapted to other undergraduate and graduate courses. It can be used to evaluate aspects such as: How do teachers understand their courses? Which are their beliefs about several aspects of the teaching/learning process? How are students developing the desired creative abilities, which are very important for the modern engineer? And also: Which is the degree of satisfaction of students and teachers involved in a considered course?

Educational assessment, a critical aspect in the teaching/learning environment, has been studied by several teachers/educators¹⁻⁸. It is considered a complex and difficult issue because it involves several interrelated aspects, such as judgment about students' learning and their abilities/skills, methods used by teachers and institutions to make such judgment, general conditions of the educational environment, ideological values, and so on. A complete assessment should take into account each aspect of the educational process allowing general and effective improvements in the entire educational system. In fact, a good assessment is a complex careful consideration that needs to take into account a net of points. To understand such complexity and to make an integrated evaluation of the aspects, we are proposing a methodology that is mostly based on a tool known as Fuzzy Cognitive Map (FCM). FCM has, among others, the interesting advantage to put together several facets of a complex situation, by means of a graphical mathematical representation, pondering each aspect involved. This kind of representation makes relational reasoning easier, especially for engineers, and it can highlight some questions that are hidden at a first glance. The complete tool combines Fuzzy Cognitive Maps into a Deming Cycle⁹⁻¹⁰, making it an efficient method to follow teaching/learning progression by means of constant feedback and re-assessment (the Deming Cycle will not be approached in this work).



Session 3661

Science, Technology and Society ... of Consumption A Reflection

**Renato Lucas Pacheco, Walter Antonio Bazzo, Renato Carlson,
Lúcia Helena Martins-Pacheco**

Universidade Federal de Santa Catarina

Introduction

In recent years, Science, Technology and Society (STS) studies have increased considerably in Brazil, especially in engineering courses, through the publications of books and papers, and with the work of professionals who are interested in studying this subject. STS typical approach frequently puts together the social role of engineers and the implications of technology in environmental changes, lifestyles of societies, and sometimes, in economy. However, to understand how a society works it is essential to analyze how the modes of production are organized¹.

Therefore, considering the role that the economy performs in society, we would like to bring to mind one of its aspects, within the STS approach, which is consumerism. Here, the facet of society that we intend to approach is the society of consumption.

In a capitalist system, consumption moves the economy, i.e., commerce, industrial production, availability of employment or goods, investments, and so on. If, on one hand, it promotes more employment, enrichment of groups and development of nations, on the other hand, it can promote unbalance in the budget of families, generation of false needs, increase of waste accumulation, and even exhaustion of natural resources.

The points that we bring up are especially related to the harmful effects of exaggerated consumption and its consequences. This issue is complex and polemic because it takes an important part in the "economical equation". And we believe that to consider several facets of this matter is a first step to find out solutions. Frequently, engineering courses are taught with a non-critical view of technology and science and its implications in economy and society. Thus, here we propose to show some negative aspects concerning the relation between technology and consumerism, which have been highlighted by some authors and by the electronic and press media, particularly in Brazil. More specifically, such considerations could enlarge students' attitude towards this subject, providing them with a more critical view on that. We believe that any new solution has to go through an initial brainstorming.

Next, we present a conceptualization of consumerism and its consequences, Postman's view of *Technopoly* and ethical and humanistic values that could help to find solutions. In the end, we make some considerations summarizing the main points that were approached.

COGNITION AND ENGINEERING EDUCATION – A REFLECTION

Renato Lucas Pacheco¹ and Lúcia Helena Martins-Pacheco²

Abstract — We have reflected about the teaching of engineering (education) from a pedagogical, motivational and cognition point of view aiming at a better classroom environment. We defend that engineering colleges, besides providing technical instruction, should also contribute to the complete education of the students. That means making them citizens who are self-aware of themselves and that are conscious of their social role. The fast social and technological changes are also approached here. Nowadays, training experts is not enough. It is necessary to graduate professionals that are flexible and open minded to cope with the important changes in the present world. They need to be able to “learn how to learn” and “learn how to unlearn” something for learning something else. It means people having a critical sense and undertaking their social role. Finally, we defend that education should be based on Truth, Beauty and Goodness.

Index Terms — Cognition, education, engineering education, learning.

INTRODUCTION

Nowadays, values and social roles, as well as knowledge and technology, have been changing quickly. So much so that the teaching and learning processes have to be adapted to the requirements of the present time. Also, engineering education needs to be rearranged in this new age. It needs to define which abilities are important to be taught in order to make students capable of adapting themselves to the present challenges. Providing only technological knowledge is not enough. Today, a more efficient education is essential to follow the speed of scientific and technological advances and also to attend the needs of a person's whole education. For that, education should be based in scientific studies on cognition and pragmatic pedagogical approaches.

Reference [1] provides a reflection on the Engineering Education in Brazil. They state that, in the beginning, engineering teachers were liberal professionals, who dedicated some hours a week to teach their practical knowledge of engineering. It worked as a disciple-master relationship. In addition, at that time, engineering did not have as many different areas as it has today.

Presently, Engineering Education is mainly based on teachers that only work at universities, have a master or doctorate degree, teach, and research. But, similar to those

early teachers, the vast majority of them do not have a formal background on Engineering Education. Their technical knowledge is frequently more important than their teaching abilities, even though some authors have said that teaching is too complex and too important a profession to let people do it with no training or experience [2].

Three aspects are considered central in the educational enterprise [3]: curriculum, instruction, and assessment. These aspects have to be aligned, that is, directed toward the same ends and have to reinforce each other. This alignment could be better achieved if all three were derived from a scientifically credible and shared knowledge base about cognition and learning in the subject matter domain. The model of learning would provide the central bonding principle, serving as a nucleus around which the three functions would revolve.

To enlighten some aspects concerning cognition, we present some definition and discuss some pragmatic pedagogical approaches that we consider to be suitable to engineering courses. Also we highlight that teachers are the main agents to effect changes so they should be prepared for that.

COGNITION AND LEARNING

At first, it is important to have a clear definition of what cognition means. According to [4], cognition or mental activity, involves the acquisition, storage, transformation, and use of knowledge. The word cognition derives from the Latin verb *cognōscere*, that means to learn, and it is composed of *co-*, that is an intensive prefix, plus *gnōscere* that means ‘to know’ [5]. Also, cognition is the process of knowing in the broadest sense, including perception, memory, and judgment [6]. Therefore cognition involves a wide range of mental processes such as perception, memory processes (storage and recall), transformation of knowledge, and its use, language, reasoning and so on.

Cognition, learning, knowledge and understanding are subjects specially studied in Philosophy, Psychology, and Pedagogy. An important branch of Philosophy is Epistemology that studies the nature of knowledge, its presuppositions and foundations, its extent and validity [5]. In addition, it is concerned with what is required in order to have rational belief and knowledge [7].

¹ Renato Lucas Pacheco, Msc – EEL/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário - -Trindade – 88 040-900 - Florianópolis – SC, pacheco@eel.ufsc.br

² Lúcia Helena Martins-Pacheco, Dr.Eng. – INE/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário - -Trindade – 88 040-900 - Florianópolis – SC, lucia@inf.ufsc.br

ENGINEERING EDUCATION: PRACTICE AND THEORY

Renato Lucas Pacheco¹, Renato Carlson² and Lúcia Helena Martins-Pacheco³

Abstract — This paper presents some reflections on a generalized absence of an adequate didactic-pedagogic training for engineering professors. That has significant effects on their class preparation, their attitudes in the classroom, and on the student-professor relation. High academic evasion rates and professionals lacking creativity, critical sense, and without a clear idea of their social role, are some of the problems that can result from that. This is the current challenge of everyone involved in the teaching of engineering. Only technical competence is not enough. A humanistic and didactic-pedagogic competence is also necessary. This paper suggests using some current teaching techniques that could be combined with new technologies and applied as teaching aids. We also put forward some ideas of contemporary thinkers in Education that might be used in the teaching of engineering, and some conclusions from related forums.

Index Terms — education, engineering education, professor-engineer, teaching-learning process.

INTRODUCTION

In Brazil, a strong command of teaching techniques, knowledge of learning processes and a pedagogy background are not essential requirements for someone to become a professor in an engineering course. In other countries that were studied, it was also observed that there are no requirements for a specific background for engineering professors.

Taking as an example the Electrical Engineering department at UFSC, the usual procedure, when hiring professors thirty or forty years ago, was to hire engineers, engineer-researchers and even undergraduate students who had just graduated. Later, the department started hiring master and doctorate students from post-graduation programs and, more recently, researchers with a master or, preferably, a PhD degree. However, it is still not required from the candidates a specific qualification to teach in engineering courses and, particularly, to educate the contemporary engineer [1, pp. 12]. More on that issue can be read in [2].

The same has happened and still happens in other engineering courses all over Brazil. As a result of this process, Torres [3] states, according to his research carried

out with engineering professors, that: ‘an almost total absence of actions directed to higher education professors is observed. Almost always, the professors start their careers in higher education institutions without any pedagogical background and, when they have some, it has caused little effect on them; frequently, they refer to teaching degrees as ‘perfumeries’ or other less polite analogies. They, basically, count on their specific knowledge, and references they have built up during their years as students, to know what a professor is’.

Anyhow, the most common attitude of a new professor is to follow the model of her/his own professors, usually the most praised ones, or to adopt opposing procedures in relation to those who were evaluated negatively. Still according to Torres [3]: ‘the formation of professors focusing on pedagogical issues is almost non-existent in higher education. Generally, they are professionals working in their particular areas, who take up teaching as a side project, having as their (almost) only teaching reference the dynamics of their own professors’.

Broadly speaking, it seems that what the engineering professor lacks is knowledge of some concepts related to teaching and education, even for a better understanding of the approaches proposed by researchers in Education, in books and articles, congresses, journals and specialized periodicals. On the other hand, the lack of a more accessible jargon to the engineering professor is observed since, as it was mentioned previously, there is a gap in the formation of the most part of these professors regarding education, teaching, ways of learning, the roles of professors and students, and the setting (especially the social environment) in the learning process and how it occurs.

Following this line of reasoning, we present a summary of the ideas of five great thinkers of the teaching-learning process that can be applied to teaching of engineering. They are **Jean Piaget** (considered the father of the science of learning), **Paulo Freire** (the father of teaching within a social context), **Roger Schank** (the representative of the technology in teaching), **Howard Gardner** (the father of the multiple intelligence) and, finally, but not the least important, **Lev Semenovich Vygotsky** (the ‘Mozart of psychology’). It has to be clear that it is not the intention of this work to defend the ideas of one author over the other. That is not our objective nor do we intend to use some of

¹ Renato Lucas Pacheco, Msc – EEL/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário - -Trindade – 88 040-900 - Florianópolis – SC, pacheco@eel.ufsc.br

² Renato Carlson, Dr. Ing. – EEL/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário - -Trindade – 88 040-900 - Florianópolis – SC, rcarlson@ieec.org

³ Lúcia Helena Martins-Pacheco, Dr.Eng. – INE/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário - -Trindade – 88 040-900 - Florianópolis – SC, lucia@inf.ufsc.br

THE ENGINEERING NEEDS INTELLIGENCE

Renato Lucas Pacheco¹, Renato Carlson² and Lúcia Helena Martins-Pacheco³

Abstract — This work defines what Intelligence Activities and Competitive Intelligence are. Some considerations about the study and use of these concepts within engineering environments are proposed. In highly competitive globalized markets, it is essential that individuals involved with productive processes and decision-making be able to use confidential data to base their decisions on it. Professors and researchers need to quickly manage and acquire new information and protect their own. It is essential that professors involved with engineering and technological education teach their students this subject. Also, the use of these techniques brings evident benefits for administration purposes, improving administrative efficiency, for instance, as in strategic planning. Thus, some related ideas are introduced here on Intelligence activities that could be carried out in order to facilitate non-expert people to understand and practice them. At the end, we suggest some of these activities that can be performed within the university environment.

Index Terms — administrative efficiency, competitive Intelligence, Intelligence, Intelligence activities, Intelligence in engineering.

INTRODUCTION

There are several definitions of **Intelligence**. It can be defined as “the capacity to give concise answers, in a fast mode, to problems that require linguistic and logic abilities.” [1]. Others similar meanings are: the capacity to learn; the capacity to acquire and apply knowledge; the faculty to think and reason; perspicacity; intellect; capacity to understand and to easily adjust oneself to a new situation; mental ability, etc.

In an engineering course, we can find several professors who hold master and doctoral degrees, people with a high level of knowledge, who were brilliant and dedicated undergraduate students and have become qualified postgraduate researches. These professors and researchers are intelligent people, aren't they?

Yes, they are intelligent people. However, it is not about this type of intelligence that we are talking about. We are talking about of another Intelligence that, like the former, it is related to reasoning and knowledge, but it focuses more

on knowledge acquisition. More precisely, we are talking about **Competitive Intelligence**.

In this paper we will suggest the use of such Intelligence in the engineering courses, in an attempt to acquire, analyze, and store relevant information. And, we will also suggest that the information acquired and information/knowledge produced by the researchers themselves need to be adequately protected.

Finally, we emphasize that Heads of departments should know more about tendencies and needs of the labor market to offer adequate courses to their students and to make the best decisions for their institutions.

A BRIEF HISTORY

The need of knowledge for human survival is as old as the mankind. Nations, since the early ages, have found in Intelligence actions the tools to impose their power and wills over others, most notably within the military environment.

In the Old Testament, for instance, we can read in Numbers 1:17-20, written in 1420 or 1220 BC, that Moses sent twelve spies into the land of Canaan with these instructions: ‘Go northward into the hill country of the Negeb, and see what the land is like; see also what the people who live there are like, whether they are strong or weak, many or few; and whether the land is fertile or not; and what cities there are, and whether they are villages or are fortified; whether the land is rich or poor, and whether there are many trees. Do not be afraid, and bring back some samples of the crops you see.’ Moses needed that information to plane his strategies to conquer that land.

Another historical example comes from Sun-Tzu, the Chinese general that lived around 500 B.C. A collection of essays, usually titled *The Art of War*, the oldest military treatise in the world, is attributed to him [2]. According to [2], among others, he had delivered the following statements: ‘Hence, when able to attack, we must seem unable; when using our forces, we must seem inactive; when we are near, we must make the enemy believe we are far away; when far away, we must make him believe we are near;’ ‘Hold out baits to entice the enemy. Feign disorder, and crush him;’ ‘If he is secure at all points, be prepared for him. If he is in superior strength, evade him;’ ‘If your opponent is of choleric temper, seek to irritate him. Pretend to be weak, that he may grow arrogant;’ ‘If his forces are

¹ Renato Lucas Pacheco, Msc – EEL/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário - -Trindade – 88 040-900 - Florianópolis – SC, pacheco@eel.ufsc.br

² Renato Carlson, Dr. Ing. – EEL/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário - -Trindade – 88 040-900 - Florianópolis – SC, rcarlson@ieee.org

³ Lúcia Helena Martins-Pacheco, Dr.Eng. – INE/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário - -Trindade – 88 040-900 - Florianópolis – SC, lucia@inf.ufsc.br



PERSPECTIVES ABOUT A NEW ENGINEER EDUCATION

Renato Lucas Pacheco¹, Renato Carlson² and Lúcia Helena Martins-Pacheco³

Abstract — *The Twenty-First Century Engineer, here called "The New Engineer", besides unquestionable technical skills, must have abilities such as team working, knowledge of foreign languages and cultures, creative thinking, efficient oral and written communication, and appropriate profile for the market needs. Furthermore, she/he needs to develop habits of life-long learning, must be conscious of her/his social role and be able to assume her/his social tasks. It is necessary to graduate professionals that are flexible and open minded to cope with the important changes in the present world. They need to be able to "learn how to learn" and "learn how to unlearn" something for learning something else. Accreditation Boards, Engineering Associations, and governments have been demanding for engineering courses to graduate this new generation of engineers. But, we have some doubts: are University/College lecturers prepared to teach those new engineers according to this new profile?*

Index Terms — *Cognition, engineer abilities, engineering education, engineering teaching.*

A LITTLE HISTORY

Teaching has allowed transmitting social roles (attributions) and values along generations [1]. It is possible that, in the beginning of civilization, young people observed older people to hunt and prepared their hunting game. Afterwards, they were ready to assume their role in primitive society. But, societies evolve and new values and knowledge are added. New techniques are discovered and absorbed, several natural phenomena begin to be explained, and science emerges. Also, population increases, and more prepared youths are demanded, not only to replace older people in their roles, but also to assume new roles that are emerging. Then, the old teaching method, based on adult imitation, like disciple-master relationship, could not cope anymore with the demand and the complexity of what should be learned.

The institutionalization of education begins and becomes responsible for the transmission of knowledge to youths, according to society needs. Nowadays, fast changes in roles and values make much more difficult to teach and to learn, and it loads, in considerable manner, the educational institutions. Also, it is required that the teaching of engineering adapts to the new age. Science, with its

discoveries, evolved very fast, and new specialties emerge. The demand for professionals to replace the "old gears" and to supply the needs of "new gears" in the chain of production and in society is increased.

In the past, for someone to become an engineer it was only necessary to know a few manuals and she/he was able to work as an engineer, at least, practicing one of the engineering fields [2]. Only a few decades ago, in face of in-progress human development stage, engineering as a profession had been causing a fascination, which did not put into discussion another question that was not having the possibility and the privilege in enjoying the engineering domain.

In terms of Brazil, those who were involved with engineering in the 60's and 70's had the opportunity of graduating in engineering holding various simultaneous abilities, such as electrical/civil or electrical/mechanical, for example. Engineers were respectable people, working alone or in small teams. It was common to find older engineers practicing their profession.

The half-life of engineer profession was very long compared to present days. The knowledge had been increasing in such a slowly rate that became possible, even without a colossal effort, for engineers to maintain themselves updated. The market interest was to obtain a professional of great technical-scientific training. There was not a concern, at least explicit, about a "citizen engineer" socially involved. And engineers, due to their education, attributed absolute truth to techniques and sciences, to theirs equations, concepts, theories, machines, and processes, without finding some time to make any questions about the repercussion, contributions and consequences of technology on the human society.

Around thirty or forty years ago, it was common that engineering lecturers were professionals of engineering inserted in the job market. They used to spend some weekly hours to transmit a little part of their professional experience for those that would be their future professional mates. It was almost like the disciple-master relationship mentioned above. Afterwards, in order to form a permanent body of lecturers working full time, engineering courses began to hire their own graduate students or graduate students of other universities. The last assertion is still usual because in Brazil there is not a specific education for engineering

¹ Renato Lucas Pacheco, Dr. – EEL/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário - -Trindade – 88 040-900 - Florianópolis – SC, Brazil, pacheco@eel.ufsc.br

² Renato Carlson, Dr. Ing. – EEL/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário - -Trindade – 88 040-900 - Florianópolis – SC, rcarlson@ieec.org

³ Lúcia Helena Martins-Pacheco, Dr. Eng. – EEL/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário - -Trindade – 88 040-900 - Florianópolis – SC, lucia@inf.ufsc.br



World Congress on Engineering
and Technology Education

CERTIFICATE

ORGANIZATION



Council of Researches
in Education and Sciences

The paper "**CONTINUED FORMATIVE ASSESSMENT USING FUZZY
COGNITIVE MAPS**" of the authors **Renato Lucas Pacheco; Renato Carlson;
Lúcia Helena Martins-Pacheco** was presented at the

World Congress on Engineering and Technology Education - WCETE'2004

Guarujá, March 17th, 2004

Melany M. Ciampi

Prof. Melany Maria Ciampi
Program Chair

Claudio da Rocha Brito

Prof. Dr. Claudio da Rocha Brito
General Chair



World Congress on Engineering
and Technology Education

CERTIFICATE

ORGANIZATION



Council of Researches
in Education and Sciences

The paper **“TWENTIETH FIRST CENTURY ENGINEERS: HOW CAN WE
MAKE THEM?”** of the authors **Renato Lucas Pacheco; Walter Antonio Bazzo;
Renato Carlson; Lúcia Helena Martins-Pacheco** was presented at the
World Congress on Engineering and Technology Education - WCETE'2004

Guarujá, March 17th, 2004

Melany M. Ciampi
Prof. Melany Maria Ciampi
Program Chair

Claudio da Rocha Brito
Prof. Dr. Claudio da Rocha Brito
General Chair



World Congress on Engineering
and Technology Education

CERTIFICATE

ORGANIZATION



Council of Researches
in Education and Sciences

Renato Lucas Pacheco

participated at the **World Congress on Engineering and Technology Education -
WCETE'2004**

Guarujá, March 17th, 2004

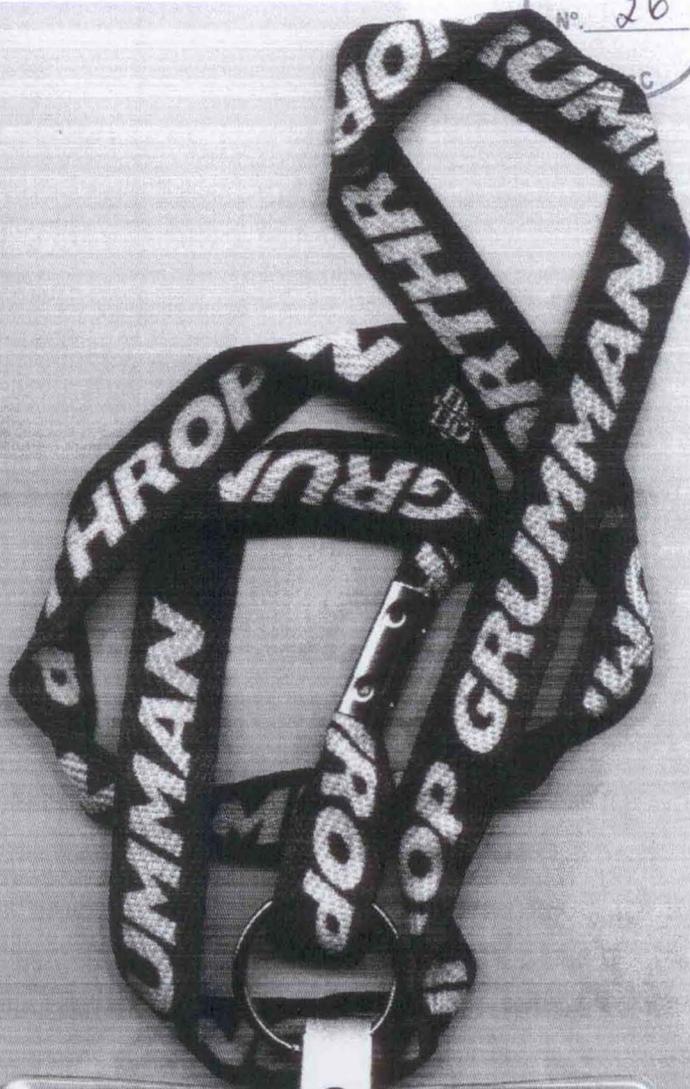
Melany M. Ciampi

Prof. Melany Maria Ciampi
Program Chair

Claudio da Rocha Brito

Prof. Dr. Claudio da Rocha Brito
General Chair

PROF - DMSG
PROTOCOLO
Nº. 20



RENATO LUCAS PACHECO
Federal University of Santa
Catarina

Student

Renato Lucas Pacheco

ASEE
2004
SALT LAKE CITY

Minitab
www.minitab.com



Minitab
www.minitab.com

ASEE
2004
SALT LAKE CITY



**American Society for Engineering Education
2004 Annual Conference - Receipt**

Registrant: **Renato Lucas Pacheco**

Payment# Payment Item (Quantity)

1	Registration (1)	\$50.00
1	CC - MC x7452 (06/20/04)	\$50.00

Payment Subtotal: \$50.00

Refund Subtotal: - \$0.00

Total Paid: \$50.00



2005

Global Congress on Engineering
and Technology Education



Council of Researches
in Education and Sciences

CERTIFICATE

The paper **“THE ENGINEERING NEEDS INTELLIGENCE”** of the authors **Renato Lucas Pacheco, Renato Carlson, Lúcia Helena Martins-Pacheco** was
presented at the

**Global Congress on Engineering and Technology Education
GCETE'2005**

Bertioga, March 16th, 2005

Melany M. Ciampi

Prof. Melany M. Ciampi
Technical Program Chair

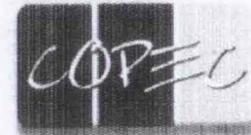
Claudio da Rocha Brito

Prof. Dr. Claudio da Rocha Brito
General Chair





Global Congress on Engineering
and Technology Education



Council of Researches
in Education and Sciences

CERTIFICATE

The paper **“ENGINEERING EDUCATION: PRACTICE AND THEORY”** of the
authors **Renato Lucas Pacheco, Renato Carlson, Lúcia Helena Martins-**

Pacheco was presented at the

**Global Congress on Engineering and Technology Education
GCETE'2005**

Bertioga, March 16th, 2005

Melany M. Ciampi

Prof. Melany M. Ciampi
Technical Program Chair

Claudio da Rocha Brito

Prof. Dr. Claudio da Rocha Brito
General Chair





Global Congress on Engineering
and Technology Education

CERTIFICATE



Council of Researches
in Education and Sciences

The paper **“COGNITION AND ENGINEERING EDUCATION – A
REFLECTION”** of the authors **Renato Lucas Pacheco, Lúcia Helena Martins-**

Pacheco was presented at the

**Global Congress on Engineering and Technology Education
GCETE'2005**

Bertioga, March 16th, 2005

Melany M. Ciampi

Prof. Melany M. Ciampi
Technical Program Chair

Claudio da Rocha Brito

Prof. Dr. Claudio da Rocha Brito
General Chair





2005

Global Congress on Engineering
and Technology Education

CERTIFICATE



Council of Researches
in Education and Sciences

Renato Lucas Pacheco

participated at the

**Global Congress on Engineering and Technology Education
GCETE'2005**

Bertioga, March 16th, 2005

Melany M. Ciampi

Prof. Melany M. Ciampi
Technical Program Chair

Claudio da Rocha Brito

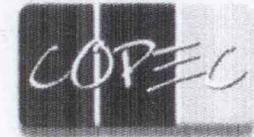
Prof. Dr. Claudio da Rocha Brito
General Chair





2005

Global Congress on Engineering
and Technology Education



Council of Researches
in Education and Sciences

CERTIFICATE

Renato Lucas Pacheco

was Chair of the Session **PW4A** at the

**Global Congress on Engineering and Technology Education
GCETE'2005**

Bertioga, March 16th, 2005

Melany M. Ciampi

Prof. Melany M. Ciampi
Technical Program Chair

Claudio da Rocha Brito

Prof. Dr. Claudio da Rocha Brito
General Chair





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DO REITOR

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 331-9320 - FAX (048) 234-4069
E-mail: gabinete@reitoria.ufsc.br

Florianópolis, 05 de outubro de 2005.

PORTARIA Nº 934 GR/2005.

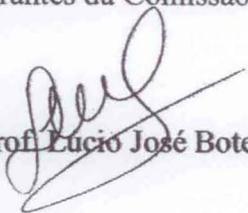
O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o disposto na Lei 10.861 de 14 de abril de 2004 que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e na Resolução nº 13/CUn, de 07 de junho de 2005 que aprovou o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação - CPA e dá outras providências,

RESOLVE,

DESIGNAR, os docentes, servidores técnico-administrativos e discentes abaixo para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Centro Tecnológico (CSA-CTC) com mandato de dois anos, a partir de 01/09/05.

NOME	CATEGORIA
Silvia Modesto Nassar	Docente
Renato Lucas Pacheco	Docente
Irlan Von Linsingen	Docente
Nilton Cesar Pereira	Servidor Técnico Administrativo
Anildo Correa Agostin	Servidor Técnico Administrativo
Filipe Augusto Farias Cunha	Discente
Jacir Vicente Werle	Discente

2. Atribuir 10h semanais de trabalho ao coordenador e 5h semanais de trabalho aos demais integrantes da Comissão.


Prof. Lucio José Botelho



Florianópolis, 11 de abril de 2008.

PORTARIA Nº. 73/CTC/2008.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de atribuição legal, constante no Art. 28 da Res. 018/CUn/2006 e considerando a indicação do Conselho da Unidade/CTC,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Professores: Arnaldo José Perin (EEL/CTC), Carlos Alberto Schneider (EMC/CTC) e Cláudio Melo (EMC/CTC), para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação de progressão funcional vertical de Adjunto IV para Associado I do prof. Renato Lucas Pacheco, do Departamento de Engenharia Elétrica/CTC;

Art. 2º - ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento do processo, para o término da presente avaliação.

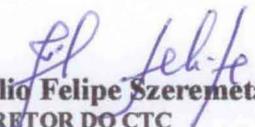

Prof. Júlio Felipe Szeremeta
DIRETOR DO CTC

TABELA DE PONTUAÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS :

NOME =====>	Renato Lucas Pacheco			
REGIME =====>	DE			
NR.SEMESTRES AVAL. =====>	5	2003/2	a	2005/2
Cargos c/carga horária entre 20 e 40 hrs. =====>				
INDICE DE QUALIDADE A SER APLICADO	1	(entre 0,0 e 1,00)		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PESSOAL DOCENTE

TABELA 1 - ATIVIDADE : ENSINO

Renato Lucas Pacheco		Regime :		DE		
Número de semestres efetivamente avaliados:		.====>		5		
Descrição da atividade	Base de cálculo	Prod.	IQ		FM	Unid.
		A	B	C	AxBxC	
Docência	Graduação	Até 8 h/a	25	1	3	75,00
		Excede 8 h/a**		1	4	
	Mestrado	h/a		1	3	
	Doutorado	h/a		1	3	
Funções administrativas	Reitor	semestre *		1	35	
	Vice-Reitor, Pró-Reitor	semestre *		1	30	
	Diretor e Vice-Diretor de Centro e Diretor de Órgão Suplementares e Administrativos Centrais	semestre *		1	25	
	Cargos c/carga horária igual ou superior a 30h	semestre *		1	20	
Formação acadêmica	Pós-doutorado, preparação tese ou dissert. mestrado c/afastam.	semestre *	2,33	1	25	58,25
	Curso especialização aperf. e cursos curta duração c/afastamento	semestre *		1	20	
	Créditos em pós-graduação stricto-sensu	crédito		1	1,6	
Total de unidades obtidas na atividade		(20 hrs TAB 5)		133,25		
Média por semestre : $u = t/\text{número de semestres}$				26,65		
Pontuação para o período de 2 anos : $p(u) \implies$ TABELA 4				12,50		
Pontuação na atividade : $p(u) \times (\text{número de semestres})/4$		(DE/40 hrs TAB 6)		15,63		

* Frações de semestre serão computadas proporcionalmente

** Até 8 h/a - FM = 3,0 o que exceder a 32h/a, considerando a média de 8h/a por semestre, FM= 4,0. Acima de 8h/a a cada semestre acrescentado ao período de avaliação, caso não tenha obtido a pontuação mínima nos 4 semestres avaliados.

TABELA 2 - ATIVIDADE: PESQUISA - PRODUÇÃO INTELECTUAL

pagina 1

Número de semestres efetivamente avaliados					5	
Descrição da atividade		Base de cálculo	A	B	FM	Unid.
					C	A x B x C
P r o d u z i d o r i a l	Patentes	Invenção		1	45	
		Modelo de Utilidade		1	20	
	Registros	Desenho Industrial		1	20	
		Programa de Computador		1	20	
		Topografia circuito integrado		1	20	
	Certificado	Proteção de Cultivar		1	45	
P u b l i c a ç õ e s	Autoria de livros	livro		1	80	
	Tradução de livros	livro		1	30	
	Capítulo de Livro/Revisão de Livro	Capítulo		1	25	
	Organização de livros	livro		1	30	
	Texto integral em anais de congressos	artigo	10	1	15	150,00
	Resumo em anais de congressos	resumo		1	4	
	Artigo em periódico indexado	artigo		1	25	
	Artigo em períod. não indexado	artigo		1	15	
	Nota breve em períod.indexado	nota		1	10	
	Nota breve em periódico não indexado	nota		1	6	
	Resenha em periódico	resenha		1	5	
	Relatório de projeto de pesquisa concluído	relatório		1	15	
O r i e n t a ç ã o	Tese de doutorado aprovada	tese		1	1,5	
	Tese de doutorado	tese x sem*		1	3	
	Dissertação mestrado concluída	dissert.		1	1,25	
	Dissertação de mestrado	diss x sem*		1	2,5	
	Monografia, trabalho conclusão curso, iniciação científica	trabalho		1	1,25	
	PET, Monitoria e Estágio	alun x sem*		1	0,25	
P a r t i c i p a ç ã o e m b a n c a s	Doutorado	banca		1	3	
	Concurso para Professor Adjunto ou Titular	candidato homologado		1	1,0	
	Mestrado ou qualificação de Doutorado	banca		1	2,5	
	Concurso para Professor Assistente, progressão Vertical classe Adjunto	candidato homologado ou professor		1	0,5	
	Monografia ou trabalho de conclusão de curso ou concurso para Professor Auxiliar, Substituto e qualificação de Mestrado e Progr. Vertical p/Assistente	banca		1	2	
	Avaliação de Estágio Probatório	Prof X Sem		1	0,5	
	Total a transportar					

TABELA 2 - ATIVIDADE: PESQUISA - PRODUÇÃO INTELECTUAL

		Transporte				
Participação congressos, eventos científicos e palestras	Organizador - Presidente ou Coordenador Geral do Evento	evento		1	20	
	Presidente de Comissão ou Sub Comissão Organizadora	evento		1	8	
	Membro de Comissão Organizadora	evento		1	2	
	como conferencista	evento		1	5	
	como moderador de mesa	evento	1	1	4,5	4,50
	como palestrante	evento		1	4	
	como debatedor comunicador Expositor de painel e/ou poster	evento	6	1	2	12,00
	como ouvinte	evento	1	1	0,2	0,20
Funções Administrativas	Reitor	semestre *		1	35	
	Vice-Reitor, Pró-Reitores	semestre *		1	30	
	Diretor e Vice-Diretor de Centro e Diretor de Órgãos Suplementares e Administrativos Centrais	semestre *		1	25	
	Cargos com carga horária entre 20 e 40 horas	semestre *		1	20	
	Participação em conselho ou comissão editorial, exercício em órgão colegiado (excluídos os membros natos) e outros cargos com carga horário (X) inferior a 20 horas	semestre *		1		
	Participação em Comissão delegada por Ministério Federal ou Secretaria de Educação Estadual. Representação em Organismo.	Portaria X semestre ou convocação		1	2,5	
Formação acadêmica	Pós-doutorado, preparação de tese de doutorado ou dissertação de mestrado	semestre *	2,33	1	25	58,25
	Curso de especialização, aperfeiçoamento e cursos de curta duração COM afastamento	semestre *		1	20	
	Curso de especialização, aperfeiçoamento e cursos de curta duração SEM afastamento	hora-aula		1	0,1	
	Créditos em pós-graduação stricto-sensu	crédito		1	1,6	
Total de unidades obtidas na atividade				20 horas TAB 5 <---		224,95
Média por semestre : $u = t/\text{número de semestres}$						44,99
Pontuação para o período de 2 anos : $p(u) ==>$ TABELA 4						16,00
Pontuação na atividade : $p(u) \times (\text{número de semestres})/4$ (DE/40 horas TAB. 6 <---)						20,00

* Frações de semestre e horas serão computadas proporcionalmente

TABELA 3 - ATIVIDADE : EXTENSÃO

NOME : Renato Lucas Pacheco

Regime: DE

Número de semestres efetivamente avaliados		5				
Descrição da atividade			Prod.	IQ	FM	Unid.
			A	B	C	A X B X C
Docência	Cursos de extensão, especialização, aperfeiçoamento e outros cursos de curta duração	hora-aula		1	0,5	
Projetos	Projetos de extensão, consultorias e trabalhos de natureza técnico-profissional ou artístico sem caráter rotineiro	hora		1	0,2	
Funções Administrativas	Reitor	semestre *		1	35	
	Vice-reitor, Pró-reitores	semestre *		1	30	
	Diretor e Vice-Diretor de Centro e Diretor de Órgãos Suplementares e Administrativos Centrais	semestre *		1	25	
	Cargos com carga horária entre 20 e 40 horas	semestre *		1	20	
	Participação em conselho ou comissão editorial, exercício em órgão colegiado (excluídos os membros natos) e outros cargos com carga horária (X) inferior a 20 horas	semestre *	0,5	1	5	2,50
	Participação em Comissão delegada por Ministério Federal ou Secretaria de Educação Estadual	Portaria X semestre		1	2,5	
Formação acadêmica	Pós-doutorado, preparação de tese de doutorado ou dissertação de mestrado	semestre *	2,33	1	25	58,25
	Curso de especialização, aperfeiçoamento e cursos de curta duração COM afastamento	semestre *		1	20	
	Curso de especialização, aperfeiçoamento e cursos de curta duração SEM afastamento	hora-aula		1	0,1	
	Créditos em pós-graduação stricto-sensu	crédito		1	1,6	
					(20 hrs TAB 5 <--)	60,75
Média por semestre : $u = t/\text{número de semestres}$						12,15
Pontuação para o período de 2 anos : $p(u) \implies$ TABELA 4						7,00
Pontuação na atividade : $p(u) \times (\text{número de semestres})/4$					(DE/40 horas TAB 6 <-----)	8,75

* Frações de semestre e horas serão computadas proporcionalmente

TABELA 5 - DETERMINAÇÃO DA PONTUAÇÃO FINAL (DE ou 40 HORAS)

PONTUAÇÕES OBTIDAS NAS ATIVIDADES			
ATIVIDADES	TRANSCRIÇÃO DAS PONTUAÇÕES OBTIDAS		Pontuação
ENSINO	15,63	A	15,63
PESQUISA	20,00	B	20,00
EXTENSÃO	8,75	C	8,75
TOTAL :		D	44,38

PONTUAÇÃO OBTIDA EM AVALIAÇÕES ANTERIORES (considerada insuficiente para a progressão)	E	
---	---	--

PERÍODOS NÃO SUBMETIDOS A AVALIAÇÃO (art. 33) Períodos não submetidos a avaliação (semestres *)				F		
Fator de multiplicação H	Progressão VERTICAL		Progressão HORIZONTAL		G	
	Adj - Asc	9,00	Asc	9,00		
	Ass - Adj	6,75	Adj	7,50		
	Aux - Ass	5,25	Ass	6,00		
	-----	-----	Aux	4,50		

COMPENSAÇÃO PELO PERÍODO NÃO AVALIADO : $H = F \times G$

* Frações de semestre serão computados proporcionalmente

PONTUAÇÃO FINAL = D + E + H	44,38
-----------------------------	-------

Recebido em
02 de Maio de 2008
CPPD

Parecer

Senhor Presidente do Conselho da Unidade do CTC - Centro Tecnológico

A comissão composta pelos professores Arnaldo José Perin, Carlos Alberto Schneider e Cláudio Melo foi designada pela portaria 73/CTC/2008, de 11 de Abril de 2008, para emitir parecer sobre o processo de Progressão Funcional Vertical, da Classe de Professor Adjunto IV para a Classe de Professor Associado I, do Prof. Renato Lucas Pacheco, do Departamento de Engenharia Elétrica, processo: 23080.010836/2008-31.

O Solicitante anexou memorial descritivo de suas atividades e os documentos de comprovação exigidos pela resolução N° 18/CUn/2006 de 24 de agosto de 2006, constantes no Relatório Individual de Atividades do período 2003-2 a 2005-2.

A comissão, reunida no dia 23 de Abril de 2008, analisou o processo, e tomando como base a documentação arrolada pelo requerente, calculou os pontos relativos às suas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão cujo resumo foi expresso pelo preenchimento das tabelas 1, 2, 3 e 5 em anexo a este parecer.

A comissão, pelo conhecimento que tem do Professor quanto a sua seriedade e empenho devotado ao Ensino, Pesquisa e Extensão, atribuiu 1(um) ao Índice de Qualidade (IQ) nos cálculos da pontuação.

Considerando o resultado da pontuação final, que somou 4438 (quarenta e quatro virgula trinta e oito) pontos, portanto acima dos 36 (trinta e seis) pontos mínimos exigidos, a comissão, por unanimidade de seus membros, recomenda a Progressão Funcional Vertical da Classe de Professor Adjunto IV para a Classe de Professor Associado I.

Florianópolis, 23 de Abril de 2008.

Prof. Arnaldo José Perin

Prof. Carlos Alberto Schneider

Prof. Cláudio Melo

O parecer do relator foi Aprovado
por unanimidade pelo Conselho da Unidade
em Reunião realizada em 07/05/2008
Fpolis, 8/5/2008

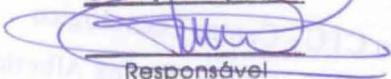
A CPPD.

Margaret Gondran C. da Silva
Centro Tecnológico - UFSC
margarete@ctc.ufsc.br

45

CPPD
Recebido em

08/5/2008



Responsável

Resposta

... Conselho de Unid...
... Conselho de Unid...
... Conselho de Unid...

... Conselho de Unid...
... Conselho de Unid...
... Conselho de Unid...

... Conselho de Unid...
... Conselho de Unid...
... Conselho de Unid...

... Conselho de Unid...



... Conselho de Unid...
... Conselho de Unid...
... Conselho de Unid...

... Conselho de Unid...
... Conselho de Unid...
... Conselho de Unid...



INFORMAÇÕES CADASTRAIS



Nome: **RENATO LUCAS PACHECO**
Matrícula UFSC: **52714**
Cargo/Regime: **PROFESSOR ADJUNTO 4 DE**
Grupo/Classe/Padrão: **PS / 3 / VI**
Admissão: **15-04-1980**
Lotação: **CTC-DEPTO DE ENGENHARIA ELETRICA**
Localização: **CTC-DEPTO DE ENGENHARIA ELETRICA**
Jornada: **DE**
Situação: **ESTATUT./RJU**
Regime Jurídico antes de 11-12-1990: () CLT () Estatutário

Matrícula SIAPE: **1157332**

Nascimento: **21-09-1955**

Florianópolis, 15 de Maio de 2008.

- Última progressão ocorreu em 09.7.1991 p/ Adjunto 4.
- Portador do título de Doutor desde 06.5.2005.
- Afastou-se p/ cursar Doutorado na UFSC a partir de 04.9.2000 com renovações autorizadas até 03.9.2004.

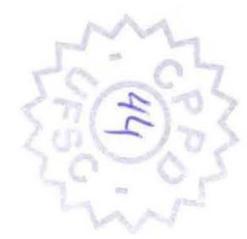
Zaneti Corrêa de Souza
Sede: Exec. de CDD/PREG/UFSC



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
RENATO LUCAS PACHECO
AFASTAMENTOS

Matrícula	Início	Retorno	Previsão	Dias	Tipo	Processo	Anuênio	Prêmio	Sabática	Progressão	Aposentadoria	Observação
52714	21-08-2000	02-09-2000	02-09-2000	12	IPS	23080.003716/20	X	Q	X	X	X	00-20 PORT877/DRH/00

Handwritten notes:
CDDO 06/09/2000
Linha 00511/1/2000
Post. Início: 21/08/2000
Post. Fim: 02/09/2000
C66D



CPPD

Designo o(a) Prof. (a) Estevão S. Riegel
Para relatar em 05/06/2008
Fpolis em 21/5/2008

Ana Cristina Waltrick

Prof.^a Ana Cristina de Araújo Waltrick
-Presidente CPPD/PREG/UFSC



rubrica

O professor Renato Lucas Pacheco, admitido nesta Universidade em 15/ABRIL/1980, em regime D, vinculado ao Departamento de Engenharia Elétrica do Centro Tecnológico, desde 09/JULHO/1991 no nível IV da classe de Professor Adjunto, requer Progressão Funcional Vertical ao nível I da classe de Professor Associado.

O requerente apresenta em fl. 02 e seguintes Memorial Descritivo das atividades que desenvolveu nos cinco semestres contados de 2003/2 a 2005/2 e que lhe permitiu, a teor da Tabela de Pontuação de fls. 37/41 alcançar ao final de 44,38 pontos.

Na espécie foram observados o conteúdo e parâmetros definidos pelo Conselho Universitário via Resolução no 018 de 24/Abril/2006 do Conselho Universitário, pelo que, a comissão para averiguação de desempenho constituída pelo Professor Diretor do CTC, emitte em fl. 42 parecer favorável à progressão pretendida, tudo com a aprovação do Conselho da Unidade, conforme anexado em anexo fl.

Ante o Exposto e o Relatório proferido aos demais integrantes desta CPPD e emissão de Parecer também favorável à Progressão Funcional Vertical do Professor Renato Lucas Pacheco do nível IV da classe de Professor Adjunto ao nível I da classe de Professor Associado a contar de 01/Maio/2006 -

Florenópolis, 05/Junho/2008

[Assinatura]
ESTEVÃO JALMIR TARELY RIEGEL
RELATOR CPPD

A CPPD da UFSC, aprovou por unanimidade os termos do Parecer do Relator.
Em, 05/16/2008

Zaneti Correa de Souza
Secr. Exec. da CPPD/PREG/UFSC

A consideração do(a) Senhor(a) Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação
Em, 10/16/2008

Ana Cristina Watnick
Prof.ª Ana Cristina de Araújo Watnick
-Presidente CPPD/PREG/UFSC

PREG - Protocolo
Recebido em 10/06/08

Rafaello
Ass. do Responsável

De acordo com o parecer da CPPD. Encaminhe-se para - demais providências.

Em DDPP
10/06/08
Yara M. Müller
Prof.ª Dr.ª Yara Maria Raul Müller
Pró-Reitora de Graduação
Port. 406/GR/08

RECEBIDO
11 JUN. 2008
Serviço de Recepção e
Atendimento ao Servidor
BRAS/PRDHS/UFSC

AO SAPEP para providências.
11-06-08

Clesar Lutz Loch
Administrador
Mat: 100247/1169721
Diretor em Exercício do Departamento
de Desenvolvimento de Potencialização
de Pessoas/DDPP/PRDHS

Controle de Processos
UFSC - NPD

Tramitação

Nº Processo: 23080.010836/2008-31
Requerente: RENATO LUCAS PACHECO
Origem: SAPEP/DDPP
Destino: EEL/CTC
Data da Tramitação: 07/07/2008

Parecer

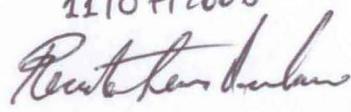
Ao Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica - CTC

Informamos que foi providenciada a Portaria nº 310/DDPP/2008, referente à progressão do requerente.

Encaminhamos o presente processo para:

- 1 - Conhecimento dessa Chefia e do requerente;
- 2 - Arquivo nesse Departamento


Jussara Cordeiro do Nascimento
Matr. 134150/456537
Assistente em Administração
SAPEP/DDPP/PRDHS/UFSC

Ciente
11/07/2008


APÊNDICE IV

Progressão de Professor Associado I para Professor Associado II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PROTOCOLO



SUMÁRIO

EEEL
Requerente:

23080.002575/2009-66

Origem:

RENATO LUCAS PACHECO

Assunto:

ENC.MEMORIAL DESCRITIVO P/PROGRESSAO PROF.ASSOCIADO

I PASSOCIADO II

Palavra Chave:

MEMORIAL-DESCRITIVO

11/02/2009

EEEL

*banca 7
Port. 19*

Para sua segurança

Não receba, nem expeça qualquer processo sem a Guia de Trâmite.

Remeta de imediato a 2ª Via da Guia ao Protocolo Geral.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL. (048)331-9506 - FAX. (048)331-9280
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

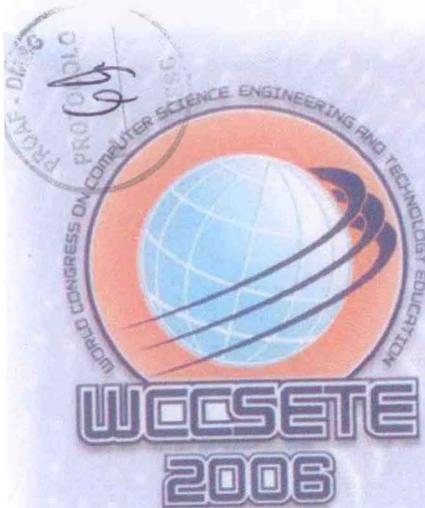
ATESTADO

ATESTO para os devidos fins, que Prof. **RENATO LUCAS PACHECO**, professora efetiva do EEL/UFSC, ministrou/ministra disciplinas de graduação no Depto. de Engenharia Elétrica/UFSC, conforme discriminado abaixo:

SEMESTRE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2006/1	EEL5114 – Eletrotécnica Geral III	03 h-aula
	EEL7064 – Conversão Eletromecânica de Energia A	07 h-aula
2006/2	EEL5114 – Eletrotécnica Geral III	03 h-aula
	EEL7064 – Conversão Eletromecânica de Energia A	07 h-aula
2007/1	EEL5114 – Eletrotécnica Geral III	03 h-aula
	EEL7064 – Conversão Eletromecânica de Energia A	07 h-aula
2007/2	EEL5114 – Eletrotécnica Geral III	03 h-aula
	EEL7064 – Conversão Eletromecânica de Energia A	07 h-aula

Florianópolis, 12 de maio 2008.

Prof. Dentzar Cruz Martins
Chefe do Depto. de Eng^a. Elétrica
CTC/UFSC



Council of Researches
in Education and Sciences

CERTIFICATE

The paper **“UMA ABORDAGEM DIDÁTICA PARA O ENSINO DA LINGUAGEM ASSEMBLY”** of the authors **Lúcia Helena Martins Pacheco, Diogo Bratti, Renato Lucas Pacheco** was presented at the

World Congress on Computer Science, Engineering and Technology Education

WCCSETE'2006

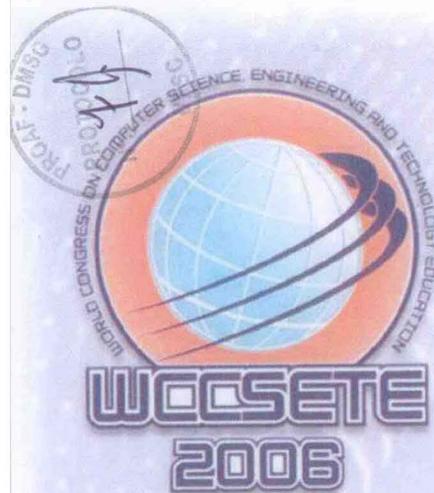
Itanhaém, March 22nd, 2006

Melany M. Ciampi

Prof. Dr. Melany M. Ciampi
Technical Program Chair

Claudio da Rocha Brito

Prof. Dr. Claudio da Rocha Brito
General Chair



Council of Researches
in Education and Sciences

CERTIFICATE

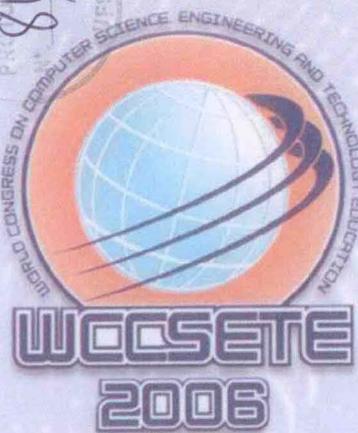
The paper “**CTS E INFORMÁTICA: COMO MOTIVAR OS ESTUDANTES?**” of
the authors **Lúcia Helena Martins-Pacheco, Renato Lucas Pacheco** was
presented at the

World Congress on Computer Science, Engineering and Technology Education
WCCSETE'2006

Itanhaém, March 22nd, 2006

Melany M. Ciampi
Prof. Dr. Melany M. Ciampi
Technical Program Chair

Claudio da Rocha Brito
Prof. Dr. Claudio da Rocha Brito
General Chair



CERTIFICATE



Council of Researches
in Education and Sciences

The paper **“UMA APLICAÇÃO DO ESTILO DE APRENDIZAGEM VAC NO ENSINO TECNOLÓGICO”** of the authors **Lúcia Helena Martins Pacheco, Cleia Scholles Gallert, Renato Lucas Pacheco** was presented at the

World Congress on Computer Science, Engineering and Technology Education

WCCSETE'2006

Itanhaém, March 22nd, 2006

Melany M. Ciampi

Prof. Dr. Melany M. Ciampi
Technical Program Chair

Claudio da Rocha Brito

Prof. Dr. Claudio da Rocha Brito
General Chair



CERTIFICATE



Council of Researches
in Education and Sciences

The paper **“CONTINUED FORMATIVE ASSESSMENT USING FUZZY
COGNITIVE MAPS: AN APPLICATION”** of the authors **Renato Lucas Pacheco,
Renato Carlson, Lúcia Helena Martins-Pacheco** was presented at the

World Congress on Computer Science, Engineering and Technology Education

WCCSETE'2006

Itanhaém, March 22nd, 2006

Melany M. Ciampi
Prof. Dr. Melany M. Ciampi
Technical Program Chair

Claudio da Rocha Brito
Prof. Dr. Claudio da Rocha Brito
General Chair

PROT. Nº. 154



Council of Researches in Education and Sciences

CERTIFICATE

The paper "ENSINO DE MÁQUINAS ELÉTRICAS BASEADO EM COMPUTADOR – UMA PROPOSTA" of the authors **Lúcia Helena Martins-Pacheco, Renato Lucas Pacheco, Carlos Eduardo Pacheco** was presented at the **International Conference on Engineering and Computer Education**

ICECE'2007

Monguaguá, March 14, 2007

Melany M. Ciampi

Prof. Dr. Melany M. Ciampi
Technical Program Chair

Claudio da Rocha Brito

Prof. Dr. Claudio da Rocha Brito
General Chair

PROF. DR. MELANY M. CIAMPI
N.º 1614
LFSO



CERTIFICATE



Council of Researches
in Education and Sciences

The paper **“PERFIL DO PROFISSIONAL EGRESSO DOS CURSOS TECNOLÓGICOS – EMPREGABILIDADE E CONTRADIÇÕES”** of the authors **Renato Lucas Pacheco, Lúcia Helena Martins-Pacheco** was presented at the **International Conference on Engineering and Computer Education**

ICECE'2007

Monguaguá, March 14, 2007

Melany M Ciampi

Prof. Dr. Melany M. Ciampi
Technical Program Chair

Claudio da Rocha Brito

Prof. Dr. Claudio da Rocha Brito
General Chair



Council of Researches
in Education and Sciences

CERTIFICATE

The paper **“AVALIAÇÃO DISCENTE – UMA EXPERIÊNCIA”** of the authors
Renato Lucas Pacheco, Lúcia Helena Martins-Pacheco was presented at the
International Conference on Engineering and Computer Education

ICECE'2007

Monguaguá, March 14, 2007

Melany M Ciampi

Prof. Dr. Melany M. Ciampi
Technical Program Chair

Claudio da Rocha Brito

Prof. Dr. Claudio da Rocha Brito
General Chair

PROJ. DMB
PR. PROTOLO
N.º 184
UFESG



Council of Researches
in Education and Sciences

CERTIFICATE

The paper "FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ÁREA TECNOLÓGICA –
DESAFIOS E LIMITAÇÕES" of the authors **Lúcia Helena Martins-Pacheco,**
Renato Lucas Pacheco was presented at the

International Conference on Engineering and Computer Education

ICECE'2007

Monguaguá, March 14, 2007

Melany M Ciampi

Prof. Dr. Melany M. Ciampi
Technical Program Chair

Claudio da Rocha Brito

Prof. Dr. Claudio da Rocha Brito
General Chair

CERTIFICATE



Council of Researches
in Education and Sciences

Renato Lucas Pacheco

participated at the

World Congress on Computer Science, Engineering and Technology Education

WCCSETE'2006

Itanhaém, March 22nd, 2006

Melany M. Ciampi

**Prof. Dr. Melany M. Ciampi
Technical Program Chair**

Claudio da Rocha Brito

**Prof. Dr. Claudio da Rocha Brito
General Chair**

**WCCSETE
2006**



CERTIFICATE



Council of Researches
in Education and Sciences

Renato Lucas Pacheco

was Chair of the Session PT2E at the

World Congress on Computer Science, Engineering and Technology Education

WCCSETE'2006

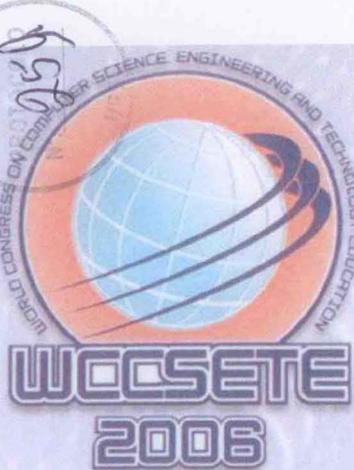
Itanhaém, March 22nd, 2006

Melany M. Ciampi

**Prof. Dr. Melany M. Ciampi
Technical Program Chair**

Claudio da Rocha Brito

**Prof. Dr. Claudio da Rocha Brito
General Chair**



PROF. - DOUTOR
N.º 668

ICECE
2007



Council of Researches
in Education and Sciences

CERTIFICATE

Renato Lucas Pacheco

participated at the

International Conference on Engineering and Computer Education

ICECE'2007

Monguaguá, March 14, 2007

Melany M Ciampi

Prof. Dr. Melany M. Ciampi
Technical Program Chair

Claudio da Rocha Brito

Prof. Dr. Claudio da Rocha Brito
General Chair



Council of Researches
in Education and Sciences

CERTIFICATE

Renato Lucas Pacheco

was Chair of the Session PT1B at the

International Conference on Engineering and Computer Education

ICECE'2007

Monguaguá, March 14, 2007

Melany M Ciampi

Prof. Dr. Melany M. Ciampi
Technical Program Chair

Claudio da Rocha Brito

Prof. Dr. Claudio da Rocha Brito
General Chair



CERTIFICATE



Council of Researches
in Education and Sciences

Renato L. Pacheco

participated in the Workshop "PROBLEM BASED LEARNING" at the

International Conference on Engineering and Computer Education

ICECE'2007

Monguaguá, March 14, 2007

Melany M Ciampi

Prof. Dr. Melany M. Ciampi
Technical Program Chair

Claudio da Rocha Brito

Prof. Dr. Claudio da Rocha Brito
General Chair

UMA ABORDAGEM DIDÁTICA PARA O ENSINO DA LINGUAGEM ASSEMBLY

Lúcia Helena Martins-Pacheco¹ Diogo Bratti² e Renato Lucas Pacheco³

Abstract — *To become operational, computer architectures need a code generated in own machine language. This basic language is the assembly language, which has particular characteristics for each machine. The main purpose of assembly language teaching should be creating in our students reasoning structures that allow abstracting details of each example-machine and, after that, make the generalization of those common concepts to others similar machines. We present examples of this suggested approach. We work with two computational architectures: RISC and CISC. We propose tasks based on problem presentations and resolutions, in an increasing complexity. We begin the resolution by means diagrams, algorithms, and flowcharts, followed by the codification. At the end, we make a critical analysis of the proposed solutions. We make a meta-reflection about the problem and about each example-architecture, going beyond the presented examples. In this way, we can work with reasoning structures in several abstraction levels.*

Index Terms — *Assembly language, assembly teaching, computer architecture, reasoning structures.*

INTRODUÇÃO

Defende-se neste artigo que o objetivo do aprendizado da linguagem *assembly* deva ser criar no estudante estruturas de raciocínio que lhe permitam abstrair fatores particulares de cada máquina buscando a incorporação de um meta-conhecimento. Este meta-conhecimento lhe permitiria mais facilmente entender outra arquitetura com sua linguagem específica e melhor trabalhar com comandos de alto nível, levando à criação de estruturas cognitivas mais abstratas que permitam utilizar este aprendizado em outras áreas de conhecimento.

A LINGUAGEM ASSEMBLY

A linguagem de máquina, linguagem de montagem ou linguagem *assembly* é a mais elementar e essencial de todas as linguagens computacionais. É o fundamento de todas as outras linguagens. Afinal, o código que uma máquina executa é o código binário que o processador entende.

Entretanto, por sua própria natureza, ela está sempre vinculada a uma máquina em particular ou a uma arquitetura específica. Assim, estudar uma linguagem *assembly* significa estudar um exemplo particular de arquitetura, seus formatos de instrução e suas limitações. O estudante, ao entrar em contato com esta linguagem, tem dificuldade de conceber todo o detalhamento intrínseco deste nível de programação.

Programar diretamente em linguagem de máquina, ou seja, utilizando como entrada o código binário ou hexadecimal é uma tarefa tediosa e demorada. Apenas em sistemas pequenos, protótipos de laboratório, quando se está trabalhando diretamente com o *hardware* ou em sistemas produzidos em pequena escala é que se justifica seu uso. Normalmente, na programação em linguagem de máquina, o usuário dispõe de um programa chamado montador ou *assembler* que lhe permite utilizar mnemônicos que representam a instrução. O programador escreve o código como um arquivo de texto e o programa montador o converte para o código binário [1]. Assim, o montador permite ao usuário certa abstração da máquina física e trabalhar com uma linguagem um pouco mais próxima da linguagem natural. Basicamente a diferença entre um montador e um compilador reside no fato de que a grande maioria das instruções escritas como mnemônicos corresponde a um código binário que a máquina executa diretamente. Já os compiladores dispõem de estruturas bem mais complexas que são traduzidas ou interpretadas como linguagem de máquina. A maioria dos comandos das linguagens de alto nível é traduzida ou interpretada para uma rotina em linguagem *assembly*.

A linguagem de máquina é sempre vinculada a uma arquitetura específica. Assim, em muitas abordagens de ensino, esta linguagem está diretamente associada ao ensino de organização e arquitetura de computadores ou ao estudo de microprocessadores e micro controladores. No primeiro caso, o ensino da programação nesta linguagem é geralmente restrito a um tópico do conteúdo geral. A ênfase do estudo situa-se nos registradores disponíveis, na organização da memória, no formato das instruções, número de operandos, tipos de dados, nas operações feitas pela ULA (Unidade Lógico-Aritmética), nas instruções de acesso a memória e nas instruções de desvio de fluxo do programa.

¹ Lúcia Helena Martins-Pacheco, Dr.Eng. – INE/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, lucia@inf.ufsc.br

² Diogo Bratti, monitor da disciplina INE5607-Organização e Arquitetura de Computadores – INE/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, bratti@inf.ufsc.br

³ Renato Lucas Pacheco, Dr. – EEL/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, pacheco@eel.ufsc.br

CTS E INFORMÁTICA: COMO MOTIVAR OS ESTUDANTES?

Lúcia Helena Martins-Pacheco¹ e Renato Lucas Pacheco²

Abstract — Nowadays a great challenge to educators is making the students of technological areas conscious about the importance of themes called “humanities”. More and more our students need to be fully conscious of the imbrications among Science, Technology and Society (STS). Due to the great computational development allied to digital communication advance, the World is witnessing fast changes in means of production, social relationships and in individual behavior. How someone could detect consequences of this for individual lives and face new questions such as digital inclusion/exclusion, “hackers”, “piracy”, automatism, information security, unemployment and electronic felonies? We believe that informatics experts should have a clear and large vision of STS and of the social impact of this area. They need to perceive and anticipate the consequences of their acts, of the new technologies, means of production, new releases of products and services and, afterwards, be able to offer solutions to new problems.

Index Terms — Science, Technology and Society; informatics and society; technological education; informatics curriculum.

INTRODUÇÃO

A Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC) montou a Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática (CEEInf) para a elaboração das Diretrizes curriculares de Cursos da Área de Computação e Informática. Estas diretrizes apresentam quatro grandes áreas de formação [1]:

- **básica**, que compreende os princípios básicos da área de computação, a ciência da computação, a matemática necessária para defini-los formalmente, a física e eletricidade necessária para permitir o entendimento e o projeto de computadores viáveis tecnicamente e a formação pedagógica que introduz os conhecimentos básicos da construção do conhecimento, necessários ao desenvolvimento da prática do ensino de computação;
- **tecnológica**, (também chamada de aplicada ou profissional) que aplica os conhecimentos básicos no desenvolvimento tecnológico da computação;
- **complementar**, que permite uma interação dos egressos dos cursos com outras profissões;
- **humanística**, que dá ao egresso uma dimensão social e humana.

Também a Sociedade Brasileira de Computação (SBC), em sintonia com aquelas Diretrizes do MEC, apresenta em seu “Currículo de Referência da SBC para Cursos de Graduação em Computação e Informática” [2] o perfil profissional dos egressos dos cursos de graduação da área de computação, onde divide suas características em três grupos: *Aspectos gerais*, *Aspectos técnicos* e *Aspectos ético-sociais*. Neste último grupo considera que “os egressos de um curso de computação devem conhecer e respeitar os princípios éticos que regem a sociedade, em particular os da área de computação. Para isso devem:

- Respeitar os princípios éticos da área de computação;
- Implementar sistemas que visem melhorar as condições de trabalho dos usuários, sem causar danos ao meio-ambiente;
- Facilitar o acesso e a disseminação do conhecimento na área de computação;
- Ter uma visão humanística crítica e consistente sobre o impacto de sua atuação profissional na sociedade.”

Sociedades internacionais como o *Institute of Electrical and Electronics Engineers/Association for Computing Machinery (IEEE/ACM)* [3] também se preocupam com o tema e dão sugestões para as diretrizes curriculares. Recomendam um conjunto de disciplinas complementares para a formação humanística como, por exemplo, “*Social Context of Computing*” e “*Computers and Ethics*”.

Assim, dentro da área de formação humanística, são contemplados os itens História da Ciência da Computação, Empreendedorismo, Ética, Computador e Sociedade, Sociologia e Filosofia. O foco deste artigo é, então, a formação humanística dos estudantes da área de Computação e Informática, mais especificamente dentro do tema **Computador e Sociedade**.

REVOLUÇÃO DA INFORMAÇÃO

A partir da Revolução Industrial (séculos XVIII e XIX) o impacto do desenvolvimento científico e tecnológico sobre as relações sociais, econômicas e a exploração da natureza tomou uma amplitude nunca antes vista na História da Humanidade. Conforme [4], em artigo de 1997, “a ‘Sociedade da Informação’ que se configura neste fim de século decorre de uma revolução tecnológica cujas origens remontam ao final da Segunda Grande Guerra, e cujo complexo desenvolvimento transcorre durante toda a

¹ Lúcia Helena Martins-Pacheco, Dr.Eng. – INE/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, lucia@inf.ufsc.br

² Renato Lucas Pacheco, Dr. – EEL/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, pacheco@eel.ufsc.br

UMA APLICAÇÃO DO ESTILO DE APRENDIZAGEM VAK NO ENSINO TECNOLÓGICO

Lúcia Helena Martins-Pacheco¹, Cleia Scholles Gallert², Renato Lucas Pacheco³

Abstract — *The use of several approaches of learning styles for educational purposes is very frequent. But, we still remain in doubt when we put into practice the general principles of such approaches. There are several possibilities of implementation and there are difficulties to define specific actions that would be instances of such principles. We discuss these questions and describe a computational application based on VAK (Visual, Auditory and Kinesthetic) approach. This example-application aims to teach technological subjects. We make an analysis of the general principles of VAK approach; define possible actions and procedures to implement the application and to analyze the needed technological resources to make it feasible. We show and discuss the results of a trial made with a group of students. Also, we analyze questions related to user profiles as well as technological limitations and acquired behavior that interfere in the user-machine interaction.*

Index Terms — *learning styles, VAK approach, user-machine interaction, VAK system application.*

INTRODUÇÃO

Existem várias apostas em tecnologia/informática no ensino para se resolver eventuais problemas de didática. Há uma diversidade de sistemas sendo desenvolvidos com o intuito de auxiliar os professores e estudantes neste sentido. Como exemplos de tais apostas podem-se citar inúmeros tutoriais, ambientes virtuais de ensino-aprendizagem, cursos de ensino à distância, enciclopédias eletrônicas. Entretanto, alguns autores demonstram a preocupação em utilizar tais instrumentos apenas como um meio e não um fim ou uma panacéia que resolveria todos os problemas educacionais [1].

O grande desafio da tecnologia/informática no ensino é incorporar ao *software* ações que contemplem princípios didáticos e se integrem em um plano pedagógico mais amplo. As teorias sobre ensino/aprendizagem normalmente definem idéias generalizadas de como as pessoas aprendem e muitas delas, como as de Piaget e Vygotsky [2] e se voltam especialmente para o desenvolvimento infantil e do adolescente. Também não há uma preocupação maior com as diferenças individuais no processo de aprendizagem. No ensino tradicional supõe-se que os alunos serão igualmente

atendidos pelos recursos educacionais a eles fornecidos havendo necessidade deles se adaptarem ao processo.

Entretanto, ao se buscar nestas teorias clássicas fundamentos para o desenvolvimento de *software* para ensino, percebe-se necessário simplificar os conceitos, definir ações precisas, obter estruturas de dados e de apresentação da informação que sejam instâncias das idéias mais generalizadas. Nem sempre o desenvolvimento do *software* educacional está integrado em um plano pedagógico mais amplo. Também nem sempre se consideram as particularidades associadas às especificidades dos conteúdos a serem abordados.

Uma possibilidade de se lidar com esta questão é, além de se considerar as teorias clássicas, basear-se também em abordagens mais pragmáticas [2]. Entre estas abordagens estão aquelas baseadas nos estilos de aprendizagem individuais. Justifica-se esta escolha pelo fato de que se o *software* educacional pode agregar funcionalidades que se adaptem melhor a singularidade de cada estudante podendo, até certo ponto, compensar lacunas que o sistema de ensino impõe devido sua padronização. Além disto, utilizar-se de instrumentos que venham a favorecer os diversos estilos individuais tende a melhorar a eficiência do processo de ensino-aprendizagem, motivando o aluno neste processo [3][4].

COGNIÇÃO E ESTILOS DE APRENDIZAGEM

A cognição diz respeito às atividades mentais envolvidas na aquisição, memorização, transformação e uso do conhecimento [2]. Este assunto é especialmente estudado nas áreas de Psicologia, Pedagogia e Filosofia, cada uma abordando especificidades deste.

Piaget [5], um dos mais citados autores na área de educação, se preocupou em estudar como o processo de gênese do conhecimento ocorre no desenvolvimento individual seres humanos. O conceito de estruturas cognitivas é central em sua teoria. Por estruturas cognitivas podem-se entender padrões mentais relacionados a procedimentos físicos e mentais (raciocínio, por exemplo) e formas diversas de organização das informações com as quais as pessoas lidam em suas vidas. Para ele o aprendizado se dá pelas modificações adaptativas (assimilação e

¹ Lúcia Helena Martins-Pacheco, Dr.Eng. – INE/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, lucia@inf.ufsc.br

² Cleia Scholles Gallert, MSc – INE/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, cleia@inf.ufsc.br

³ Renato Lucas Pacheco, Dr. – EEL/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, pacheco@eel.ufsc.br

CONTINUED FORMATIVE ASSESSMENT USING FUZZY COGNITIVE MAPS: AN APPLICATION

Renato Lucas Pacheco¹, Renato Carlson² and Lúcia Helena Martins-Pacheco³

Abstract — In a previous paper we had suggested a new process in order to accomplish a formative assessment. It combined Deming Cycle with Fuzzy Cognitive Maps becoming an efficient tool to follow teaching/learning progression by means of a continued feedback and re-assessment. Now we present and comment an application of such tool in a scholar environment. We built and applied a WEB questionnaire to a group of professors of Electrical Engineering Department, at Federal University of Santa Catarina. From that, we extracted the relevant information, stored them and applied to that tool. In this paper we make a summary of the method, in brief comment the questionnaire and the FORTRAN program that was made to process the data. At the end, we show the results, make some commentaries, conclusions and suggestions for future works.

Index Terms — Deming cycle, engineering teaching, formative assessment, fuzzy cognitive maps.

EVALUATION NEED

To improve several processes in our lives and obtain more productivity and efficiency, frequently we need an adequate evaluation process. We believe that it is true even in a scholar environment. In this case, we include the evaluation of didactic-pedagogical tools, classroom quality, libraries, laboratories, computer resources, etc., and, of course, the teacher and students assessments. As we put in a previous paper [1], we need to evaluate the teaching-learning process overall and all facets related to it.

Then, we think that we should obtain tools to evaluate our present teaching to acquire parameters to plan and predict needed adjustments. Reference [2] considers that current educational programs run without feedback. Feedback from/to students is minimal, generally too late, and virtually nonexistent. Then, it is difficult to detect and to correct eventual troubles in progress and it becomes impossible to apply feedback error learning techniques.

Related to professors, reference [3] questions if teachers really know if students are learning what they are trying to teach. How can the teacher assure that students retain acquired knowledge? How can we assure that students will apply correctly his/her knowledge when it is necessary?

Are the students learning what the teacher is trying to teach? What are the students feeling about the teacher's performance?

Finally, are the classrooms adequate? Are they adequately equipped? Are there comfortable seats, good illumination, and acoustic comfort? Are there data show, overhead projector, television set, etc.? Does the environment invite the students to learn?

PROPOSITION

In the cited paper [1] we presented a methodology of study, planning and formative assessment for a teaching/learning environment. Such methodology encompasses the accompaniment of courses and students, to improve teaching and learning process in a particular subject or course in a curriculum, in a continuous feedback and reevaluation procedure. This allows us to estimate aspects like how a teacher understands his/her course, to explicit his/her beliefs, to check the involvement of the student's desired creative abilities, and to check the degree of satisfaction, in an integrative form, of students and teachers. The methodology is based on Deming Cycle and on a tool known as Fuzzy Cognitive Map - FCM.

DEMING CYCLE

In brief we remember the Deming Cycle. Figure 1 shows this cycle, also known as the Plan, Do, Study, Act (PDSA) Cycle. This methodology becomes interesting to order and to systematize steps to be followed in a planning process, indicating the beginning, middle, end and all intermediary steps. Also, it has feedback, which is essential for that proposed dynamic assessment process. Deming Cycle is composed of four steps or phases, which can be summarized as follows:

Plan: it is composed by four major tasks:

- Identification of areas to be improved,
- Design of improvement program,
- Design of monitoring tools or methods,
- Implementation planning.

Do: it is composed of two main tasks:

- Program implementation;

¹ Renato Lucas Pacheco, Dr. – EEL/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, pacheco@eel.ufsc.br

² Renato Carlson, Dr. Ing. – EEL/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, rcarlson@ieec.org

³ Lúcia Helena Martins-Pacheco, Dr.Eng. – INE/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, lucia@inf.ufsc.br

ENSINO DE MÁQUINAS ELÉTRICAS BASEADO EM COMPUTADOR – UMA PROPOSTA

Lúcia Helena Martins-Pacheco¹, Renato Lucas Pacheco² e Carlos Eduardo Pacheco³

Abstract — *The understanding of electrical machines demands on students integrate several subjects learned from others courses such as electromagnetism and electrical circuits. Demands on them to work/think with high mathematic abstraction levels and spatial visualization of magnetic fields and physical structures, with are essential to understand how such apparatus works. To show plenty facility in similar tasks is very difficult. To help them, this paper describes a computational tool that aim to give a support for such subject. It is presented desirable characteristics aiming to become this tool useful didactical-pedagogical method to students and teachers, working underlyingly cognitive aspects of information structure, as well as allowing a personalized way to present and to interact with contents over several media. It is defined the framework, some structure and interface aspects and some possibilities for its use as research tools for researchers, with hyperlinks to information about advanced researches in this area.*

Index Terms — *computational tool, didactical-pedagogical methods, electrical machine, sequential hypertext.*

INTRODUÇÃO

O objetivo deste artigo é apresentar, em linhas gerais, uma ferramenta para ensino de máquinas elétricas, baseada em programas gratuitos (*freeware*) para criação de hipertextos. Assim sendo, a preocupação aqui não é com a parte computacional em si, mas como adaptar a estrutura disponível, levando em consideração os vários aspectos envolvidos no ensino/aprendizagem de um conteúdo, no caso, de máquinas elétricas, e estruturá-lo de forma a tornar o aprendizado mais rápido, eficiente e agradável. Chamou-se esta estrutura de “hipertexto seqüencial”. A idéia geral é criar um arcabouço que permita contínuas atualizações e inserções de conteúdos, inclusive em níveis mais avançados, apresentando materiais textuais e visuais, permitindo realizar algumas simulações e fornecendo algumas formas de organização de conteúdo. Num segundo momento, deseja-se que a estrutura possa servir como modelo para outras disciplinas de engenharia elétrica, de outras engenharias, de outros cursos técnicos ou mesmo de cursos não técnicos.

CARACTERÍSTICAS DOS CONTEÚDOS INSERIDOS

No Departamento de Engenharia Elétrica (EEL/UFSC), o conteúdo de Máquinas Elétricas (ME) é visto em duas disciplinas obrigatórias: Conversão Eletromecânica de Energia A (Transformadores e Máquinas Síncronas) e B (Máquinas de indução trifásicas, Máquinas de corrente contínua e Motores fracionários e especiais). Em cada uma destas disciplinas, há uma parte teórica, abordada de forma tradicional (aulas expositivas), e uma parte prática, abordada em laboratório. Existem ainda disciplinas optativas sobre construção e dinâmica de máquinas elétricas. Em todas, para um bom aproveitamento, o estudante deve possuir um conhecimento anterior sobre eletromagnetismo, circuitos, medidas e materiais elétricos.

A disciplina de Conversão Eletromecânica de Energia A é uma das primeiras disciplinas técnicas do curso de engenharia. Faz forte ligação da teoria com a prática do dia a dia de um engenheiro eletricitista da área de eletrotécnica. Talvez por isto, apesar dos cuidados na abordagem dos conteúdos, os estudantes têm apresentado dificuldades para assimilar determinados conceitos e para interpretar e modelar os problemas de forma correta.

Do ponto de vista didático-pedagógico, questões como: “Será que os estudantes realmente aprenderam?”, “Qual o nível de aprendizado que atingiram?”, “É possível que assimilem/acomodem tantas informações em tão curto espaço de tempo?”, “Qual o aprendizado que precisa ficar retido?”, “Que recursos didáticos poderiam ser utilizados para integrar mais as informações?”, “Que tipo de conteúdo deve ser privilegiado nas avaliações?”, “Como motivar o estudante a realizar estudos mais aprofundados nesta área?”, “Por que este conteúdo é importante na formação geral do engenheiro eletricitista?” e outras precisam ser respondidas.

DIFICULDADES NOS CONTEÚDOS

Para que o estudante possa efetivamente agregar em sua estrutura cognitiva os novos conteúdos, há a necessidade de uma base anterior de conhecimentos correlatos. Mas, o que de fato foi compreendido das disciplinas anteriores? Não haveria lacunas nos conteúdos que necessitariam ser preenchidas? Lacunas individuais, de turmas específicas,

¹ Lúcia Helena Martins-Pacheco, Profa. Dra. – INE/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, lucia@inf.ufsc.br

² Renato Lucas Pacheco, Prof. Dr. – EEL/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, pacheco@eel.ufsc.br

³ Carlos Eduardo Pacheco, graduando em Sistemas de Informação – INE/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, pacheco@inf.ufsc.br, realizando trabalho de fim de curso sob a orientação da Profa. Lúcia Helena Martins-Pacheco

PERFIL DO PROFISSIONAL EGRESSO DOS CURSOS TECNOLÓGICOS – EMPREGABILIDADE E CONTRADIÇÕES

Renato Lucas Pacheco¹ e Lúcia Helena Martins-Pacheco²

Abstract — Abilities, attitudes, creativity, linguistic and communication skills, capacity to act in multidisciplinary teams, humanity knowledge, among others, are frequently indicated as essential to assure the employability to technological course graduates. The ability of being flexible, adaptable, the fact of having a lot of general knowledge, besides obviously a fully technical competency, constitutes the ideal profile. Therefore, besides some idealized characteristics are contradictories among themselves, such profile, except by the technical consideration, fit with the informal worker profile. Starting of these observations, this paper make a reflection about the student education, the competencies and desirable attitudes, the viability to training/developing such characteristics, the individual differences and the possibilities of get a job, asking if the engineering/computing schools are prepared to understand the job market and to offer to the graduates tools to keep their jobs and their social insertion as a citizen and subject of their own existences.

Index Terms — employability and contradictions, engineering/computing schools and the job market, technical professional profile, training/developing competencies for technological graduates.

INTRODUÇÃO

Hoje em dia, talvez pela escassez de empregos e conseqüente mão de obra excedente, é comum exigir-se de candidatos a um emprego de nível superior uma série de habilidades e competências. Neste artigo se atenta mais especificamente às exigências para empregos na área tecnológica de nível superior. Observando-se com um pouco de atenção, percebe-se que as características solicitadas exigem um candidato superdotado, provavelmente inexistente, mas com muitas características comuns às do trabalhador informal. Por outro lado, percebe-se que algumas características exigidas são contraditórias, dificilmente encontráveis num único indivíduo. Assim, neste artigo é feita uma análise do perfil desejado pelo mercado de trabalho para os profissionais egressos de cursos de graduação da área tecnológica e as contradições embutidas neste perfil. Por fim, se questiona como as escolas de engenharia/computação e afins deveriam agir para formar

profissionais com o perfil exigido sem, evidentemente, se descuidar da formação técnica.

PERFIL DO PROFISSIONAL DAS ÁREAS TÉCNICAS

A empregabilidade é aqui entendida como a responsabilidade individual de se adequar, por estudo e/ou treinamento, às necessidades de manutenção ou obtenção de um emprego.

Um resumo do perfil desejado para o profissional egresso dos cursos superiores em tecnologia, que garanta sua empregabilidade, é apresentado a seguir [1] [2], as seis primeiras consideradas imprescindíveis e as demais, muito importantes.

- Habilidades de comunicação e de expressão;
- Honestidade e integridade;
- Habilidades para trabalhos em grupos;
- Habilidades interpessoais;
- Motivação e iniciativa;
- Forte senso ético;
- Capacidade para aplicar seus conhecimentos de forma independente e inovadora, acompanhando a evolução do setor e contribuindo na busca de soluções nas diferentes áreas aplicadas;
- Formação humanística, permitindo a compreensão do mundo e da sociedade;
- Formação em negócios, permitindo uma visão da dinâmica organizacional;
- Preocupação constante com a atualização tecnológica e com o estado da arte;
- Domínio da língua inglesa para leitura técnica na área;
- Conhecimento básico das legislações trabalhista e de propriedade intelectual;
- Uma visão holística de todas as facetas envolvidas nas áreas de atuação (computação/informática/engenharia);
- Capacidade para trabalhar dentro de equipes multidisciplinares;
- Conhecimento de línguas e culturas estrangeiras;
- Pensamento criativo;
- Capacidade de argumentação;
- Conhecimento de economia;
- Consciência de suas responsabilidades profissional e social;

¹ Renato Lucas Pacheco, Prof. Dr. – EEL/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, pacheco@eel.ufsc.br

² Lúcia Helena Martins-Pacheco, Profa. Dra. – INE/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, lucia@inf.ufsc.br

AVALIAÇÃO DISCENTE – UMA EXPERIÊNCIA

Renato Lucas Pacheco¹ e Lúcia Helena Martins-Pacheco²

Abstract — A didactical-pedagogical approach was conceived to deal with some difficulties found in a University course. We show the situation before and after we took some procedures to correct the situation. Such course is obligatory, but it is not considered basic in the engineer programs involved. Then, some students do not appreciate it. Besides this, it is offered by another engineer program that does not properly consider the reality of those programs. We made a student assessment about the course, the teacher and the proposed pedagogical process. We present the main responses, make a short analysis about the results and raise some questions. We imagine assessment as a complex activity, a systematic process of merit identification and values that involves different moments and several actors. We show the student point of view counterbalanced with the professor point of view. We aim not only the course presentation but the proper assessment process.

Index Terms — centered on student learning, cooperative learning, engineering education, engineering teaching.

HISTÓRICO

Uma questão observada com certa frequência em alguns cursos de engenharia (graduação) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) é a insatisfação de estudantes com disciplinas obrigatórias de um curso que são oferecidas por um outro departamento de ensino. As reclamações mais comuns são de que o assunto pouco ou nada tem a ver com o curso escolhido, é apresentado de forma descontextualizada, o nível de cobrança é excessivo e os professores não demonstram boa vontade ou são mal preparados. Como resultados têm-se altos níveis de desistências e/ou reprovação em cada semestre, salas de aulas cheias, alunos e professores insatisfeitos e acusações mútuas sobre as causas do desinteresse coletivo. Um desses casos é agora descrito.

A disciplina Eletrotécnica Geral III é oferecida pelo Departamento de Engenharia Elétrica (EEL), a pedido dos respectivos cursos, aos acadêmicos dos cursos de Engenharia Mecânica (EMC), Engenharia de Produção Mecânica (DPS) e Engenharia Química (ENQ). No caso em estudo, há um complicador adicional: a concentração dos três créditos do curso (um crédito corresponde a uma hora-aula de 50 minutos na semana) às sextas-feiras, no final da tarde. O objetivo da disciplina é, de acordo com o Plano de Ensino, “dar aos estudantes dos cursos clientes

conhecimento básico em Engenharia Elétrica, notadamente em Circuitos Elétricos, Instalações Elétricas, Transformadores, Motores Elétricos e Medidas Elétricas, necessários às suas futuras profissões”.

As Tabelas I e II mostram alguns dados relativos ao curso nos últimos semestres. A razão de existir duas linhas com os dados de 2006-1 será esclarecida posteriormente. A nota mínima exigida para aprovação é seis.

TABELA I

DESEMPENHO ACADÊMICO EM ELETROTÉCNICA GERAL III – MATRÍCULAS				
Semestre	Matriculados	Abandonos	Aprovados	Reprovados
2003-2	98	2	93 (96,9%)	3 (3,1%)
2004-1	91	3	76 (86,4%)	12 (13,6%)
2004-2	75	7	51 (75,0%)	17 (25,0%)
2005-1	90	5	36 (42,4%)	49 (57,6%)
2005-2	91	1	90 (100,0%)	0 (0,0%)
2006-1	71	2	69 (100,0%)	0 (0,0%)
2006-1	54	2	52 (100,0%)	0 (0,0%)

TABELA II

DESEMPENHO ACADÊMICO EM ELETROTÉCNICA GERAL III – AVALIAÇÕES			
Semestre	Cursantes	Média Geral	Desvio Padrão
2003-2	96	6,8	1,12
2004-1	88	6,8	1,30
2004-2	68	6,8	1,85
2005-1	85	4,4	2,70
2005-2	90	8,7	0,90
2006-1	69	8,7	0,65
2006-1	52	7,5	0,71

Pela Tabela I se percebe que o número de acadêmicos é grande. Em 2003-2 e 2004-1 foram divididos entre dois professores. Em 2004-2 apenas um professor, substituto (não pertencente ao quadro de permanentes) assumiu todas as turmas, e já se percebe uma queda de rendimento, não pela média, que até se manteve, mas pelos aumentos do desvio padrão e do percentual de reprovados, que aumentou significativamente. Entretanto, a situação crítica ocorreu no semestre 2005-1. O professor substituto pediu demissão e foi, em caráter emergencial, substituído por um professor permanente, que assumiu num semestre atípico, com três dias não letivos às sextas-feiras. Como o programa da disciplina é complexo e longo, houve a necessidade de concentrar conteúdos e “acelerar” as aulas, o que certamente deve ter contribuído para o baixo desempenho observado nas Tabelas I e II (média geral baixa, maior desvio padrão e elevada quantidade de reprovações).

¹ Renato Lucas Pacheco, Prof. Dr. – EEL/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, pacheco@eel.ufsc.br

² Lúcia Helena Martins-Pacheco, Profa. Dra. – INE/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, lucia@inf.ufsc.br

FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ÁREA TECNOLÓGICA – DESAFIOS E LIMITAÇÕES

Lúcia Helena Martins-Pacheco¹ e Renato Lucas Pacheco²

Abstract — *To graduate professionals of technological areas, besides the technical knowledge, adjacent social, cultural, ideological, economical and political aspects need to be considered. Industry requires polyvalent professionals, easily adaptable. So, more prepared teacher becomes fundamental. The professor, in spite of he/she technical knowledge, needs to know about employability, skills and the competencies demanded for the job market. This paper aims to do some reflections about the topics that limit the efficiency of the technological academic studies in present days and the challenges to improve them. Also it offers some suggestions to point a direction considering the dual social purpose of the technological teaching: to provide the society with qualify professionals and responsible ethical citizens.*

Index Terms — *competency in technological areas, engineering education, technological ethics, technological area professor qualification.*

INTRODUÇÃO

A formação do estudante da área tecnológica deve demandar, além do preparo técnico em si, a consideração de diversos outros aspectos e fatores que direta e indiretamente o afetam e irão afetar a sua vida profissional e social.

Existem problemas de proporção mundial que não podem ser ignorados. Inclusive alguns criados pelo uso (bom ou mau) da tecnologia e inclusive criados por ela. O momento histórico atual é de rápidas e profundas mudanças técnicas e sociais. Há a necessidade de ensinar o estudante a aprender a aprender e a se manter atualizado. Há a necessidade do egresso dos cursos tecnológicos, quiçá sua formação técnica, também se tornar agente de mudanças na sociedade, de se sentir socialmente responsável, de propor e promover uma arquitetura social e econômica sustentável e justa, ecologicamente eficiente. Deve ser competente naquilo que faz. Enfim, sua formação, além de lhe garantir a empregabilidade, deve torná-lo um cidadão atuante, responsável e ético.

Nesta direção, este artigo pretende ser uma contribuição para quem deseja refletir a respeito da relação entre empregabilidade, mercado de trabalho, sistema produtivo, formação profissional e competência, visando o exercício da cidadania, integrando ciência, tecnologia e sociedade em busca de um futuro melhor para todos os povos.

FORMAÇÃO: MÚLTIPLOS FATORES ENVOLVIDOS

Atualmente o ensino na área tecnológica demanda a consideração de múltiplos fatores emergentes dos cenários político, social e econômico, nacional e internacional. A tecnologia e a ciência aplicada, principal objeto de estudo desta área, tomam novos significados com a “convergência tecnológica” [1], a automatização dos processos, a globalização e os novos paradigmas de gestão das organizações e dos sistemas produtivos. Além destes aspectos técnicos e gerenciais, também é importante considerar aspectos sociais e ecológicos. A industrialização maciça, o produtivismo e o consumismo acelerados geraram questões como a ética planetária, o desenvolvimento sustentável, os limites do crescimento econômico e a responsabilidade social.

A convergência tecnológica, ou seja, a junção da tecnologia digital aos sistemas de telecomunicações e aos sistemas de informação, se torna cada vez mais acessível ao cidadão comum e vem criando novos padrões de relações sociais, de acesso ao conhecimento, de hábitos, de valores, de gestão e de ensino. Há um mundo virtual, que se iniciou com chamada “*information superhighway*”, e que hoje se tornou ‘realidade’. Criam-se outras possibilidades de lidar com o conhecimento, outras formas de comunicação social, de entretenimento. As relações sociais mudam. Pessoas se isolam, outras aprofundam relacionamentos virtuais. Pessoas distantes se aproximam. Pessoas próximas se afastam. As comunicações se tornam instantâneas, mas falta tempo para a convivência face-a-face.

No mundo virtual, a quantidade de informações é exagerada e ter um pensamento seletivo é fundamental. Mais importante que memorizar conteúdos, é saber acessá-los, quando necessário, da forma mais rápida possível. Assim, a formação tecnológica atual urge que o aprendiz desenvolva habilidades para lidar, organizar e buscar a informação relevante no tempo oportuno.

A evolução tecnológica também trouxe a automatização dos processos e a facilitação, cada vez mais acentuada, dos cálculos e dos projetos/planejamentos típicos da área de engenharia. Calculadoras sofisticadas, cada vez mais populares, permitem cálculos elaborados e solução de problemas por meio de programação. Ferramentas de CAD (*Computer Aided Design*) facilitam a estruturação e a

¹ Lúcia Helena Martins-Pacheco, Profa. Dra. – INE/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, lucia@inf.ufsc.br

² Renato Lucas Pacheco, Prof. Dr. – EEL/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, pacheco@eel.ufsc.br

SEMINÁRIO

SOBRE O SINAES

REGIÕES SUL E SUDESTE

SEMINÁRIO SOBRE O SINAES - REGIÕES SUL E SUDESTE

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certifico que

Renato Lucas Pacheco

participou do Seminário sobre o SINAES – Regiões Sul e Sudeste,
em Florianópolis-SC, nos dias 26 e 27 de junho de 2006.

Florianópolis-SC, 27 de junho de 2006



Reynaldo Fernandes
Presidente do Inep



RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORIA

CENTRO CTC	DEPARTAMENTO EEL	SEMESTRE 2006/1
---------------	---------------------	--------------------

MONITOR	
NOME (Completo e por extenso) : Dirceu Rafanhin	
MATRÍCULA: 314107-1	
CURSO: Engenharia Elétrica	
DISCIPLINA	
NOME (Por extenso) : Conversão Eletromecânica de Energia A	
CÓDIGO: EEL7064	

PROFESSOR ORIENTADOR Renato Lucas Pacheco	LOCAL DE ATUAÇÃO Lab. de Máquinas Elétricas WEG/EEL
--	--

ATIVIDADES DO MONITOR	
<p>- atendimento extra-classe aos estudantes de EEL7064, com ajuda na parte teórica da disciplina (dúvidas para as provas) e na resolução de exercícios.</p> <p>- ajuda nos relatórios das aulas práticas e em aulas de recuperação!</p>	

TOTAL DE HORAS DESENVOLVIDAS 250	PERÍODO DE: 15/05/2006 à 31/07/2006
-------------------------------------	--

PARECER	
O monitor cumpriu satisfatoriamente suas funções.	

ASS. PROFESSOR ORIENTADOR <i>Renato Lucas Pacheco</i>	NOTA (00 - 10) 9,0
--	-----------------------



BOLSA DE MONITORIA

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **Maico Andrei Marcello**, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de **Engenharia Eletrica** sob matrícula nº **2241455** da Universidade Federal de Santa Catarina, tendo cursado a disciplina **EEL7064 - CONVERSÃO ELETROMECÂNICA DE ENERGIA** ou equivalente, no semestre **2005.1**, obtendo nota final **7,5**, assino o presente Termo de Compromisso de Monitoria, ciente que:

- a) Exercerei atividades de monitoria na disciplina acima citada, do Departamento de **Depto De Engenharia Eletrica** no período de **15/09/2006** a **28/02/2007**, orientado(a) pelo(a) Prof.(a) **Renato Lucas Pacheco**
- b) A carga horária semanal de minhas atividades será de **20** horas.

SÃO ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

- 1 - Auxiliar o(a) Professor(a) em suas atividades técnico-didáticas, bem como prestar orientação discente além de outras que forem solicitadas, de acordo com o Programa de Atividades estabelecido.
- 2 - Participar da elaboração do Programa de Atividades que será organizado pelo(a) Professor(a) Orientador(a).
- 3 - Comparecer às reuniões a que for convocado, perdendo o direito de bolsa caso não justifique qualquer das faltas ocorridas.
- 4 - Preencher o Relatório Semestral de Monitoria, a ser entregue na Coordenadoria Geral de Estágios 20 (vinte) dias após o encerramento das atividades como monitor, condição esta indispensável para o recebimento do Certificado.
- 5 - Exercer as atividades programadas, desde que estas não impliquem em substituição do(a) Professor(a).
- 6 - Atuar em horário compatível com os demais compromissos discentes.
- 7 - Outras que se fizerem necessárias.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Receberá Certificado da Coordenadoria Geral de Estágios / PREG, somente o(a) aluno(a) que tiver atuado na monitoria pelo menos por dois meses consecutivos na mesma disciplina.
- 2 - O recebimento da bolsa de monitoria estará condicionado ao encaminhamento à Coordenadoria Geral de Estágios das "Fichas de Controle de Frequência", que deverá ser feito até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.
- 3 - O(a) aluno(a) não poderá receber outro tipo de bolsa enquanto estiver exercendo atividades de monitoria.

Endereço e telefone do monitor para contato:

Rua de Calafate, 113, Apto. 104 - Pantanal
Fone: 8402.0891 - 3335.8531
e-mail: MAIACO@HOTMAIL.COM
C.C. 16.663-4, B. Brasil, Ag. 1453-2

Florianópolis, 15 de setembro de 2006

Maico A. Marcello
Assinatura do Monitor

Ass. Chefe do Depto/Coordenadoria

Prof. C. Celso de Brasil Camargo
Chefe do Depto. de Eng. Eletrica
C.C./IFSC



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES
Campus Universitário-Trindade - 88040-900 - Florianópolis - SC - Brasil



RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORIA

CENTRO CTC	DEPARTAMENTO EEL	SEMESTRE 2007/2
---------------	---------------------	--------------------

MONITOR NOME (Completo e por extenso): Diego César Silva do Prado MATRÍCULA: 4241223 CURSO: Engenharia Elétrica	
DISCIPLINA NOME (Por extenso): Conversão Eletromecânica de Energia A CÓDIGO: EEL7064	

PROFESSOR ORIENTADOR Renato Lucas Pacheco	LOCAL DE ATUAÇÃO Lab. De Máquinas e Acionamentos Elétricos WEG
--	---

ATIVIDADES DO MONITOR - Resolução de listas de exercícios; - Atendimento aos alunos na parte teórica e na parte prática da disciplina.
--

TOTAL DE HORAS DESENVOLVIDAS 12 h-a/semana	PERÍODO DE: 13/08/2007 à 08/12/2007
---	--

PARECER De acordo com um questionário por mim aplicado aos alunos, o desempenho do monitor foi excelente e, se possível, espero que possa contar com ele para 2008-1.	
--	--

ASS. PROFESSOR ORIENTADOR 	NOTA (00 - 10) 10,0
-------------------------------	------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DO REITOR

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 331-9320 - FAX (048) 234-4069
E-mail: gabinete@reitoria.ufsc.br

Florianópolis, 05 de outubro de 2005.

PORTARIA Nº 934 GR/2005.

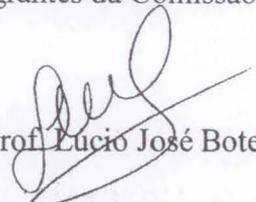
O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o disposto na Lei 10.861 de 14 de abril de 2004 que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e na Resolução nº 13/CUn, de 07 de junho de 2005 que aprovou o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação - CPA e dá outras providências,

RESOLVE,

DESIGNAR, os docentes, servidores técnico-administrativos e discentes abaixo para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Centro Tecnológico (CSA-CTC) com mandato de dois anos, a partir de 01/09/05.

NOME	CATEGORIA
Silvia Modesto Nassar	Docente
Renato Lucas Pacheco	Docente
Irlan Von Linsingen	Docente
Nilton Cesar Pereira	Servidor Técnico Administrativo
Anildo Correa Agostin	Servidor Técnico Administrativo
Filipe Augusto Farias Cunha	Discente
Jacir Vicente Werle	Discente

2. Atribuir 10h semanais de trabalho ao coordenador e 5h semanais de trabalho aos demais integrantes da Comissão.


Prof. Lucio José Botelho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DO REITOR

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 331-9320 - FAX (048) 234-4069
E-mail: gabinete@reitoria.ufsc.br



Florianópolis, 22 de novembro de 2006.

PORTARIA Nº 824/GR/2006.

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 43/CPA/2006, de 20/11/2006,

RESOLVE:

DESIGNAR **RENATO LUCAS PACHECO**, Professor Adjunto//CTC, para integrar, na condição de Coordenador, a Comissão Setorial de Avaliação do Centro Tecnológico, em substituição a **SILVIA MODESTO NASSAR**, designada através da Portaria nº 402/GR/2006, de 16/06/2006, atribuindo **10 (dez) horas semanais** para o desempenho de tais atividades, para um mandato de **02 (dois) anos**, a partir de **20/04/2006**.


Prof. Arnovaldo Bolzan



Florianópolis, 26 de maio de 2006.

PORTARIA Nº. 092/CTC/2006.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de atribuições legais concedidas pela Portaria nº. 1076/GR/2004, e tendo em vista o que consta no Ofício nº. 08/CCEEL de 24/05/06,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes professores como representantes de seus departamentos junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, a partir da data de hoje, para um mandato de dois anos.

Departamento de Engenharia Elétrica

Prof. João Carlos dos Santos Fagundes (Titular) ✓

Prof. Maurício Valência Ferreira da Luz (Titular)

Prof. Aguinaldo Silveira e Silva (Titular) ✓

Prof. Renato Lucas Pacheco (Titular)

Prof. Hari Bruno Mohr (Suplente)

Prof. Nelson Jhoe Batistela (Suplente)

Prof. Roberto de Souza Salgado (Suplente)

Prof. Jorge Coelho (Suplente)

Departamento de Matemática

Prof. Waldir Quandt (Titular)

Prof. Márcio Rodolfo Fernandes (Suplente)

E como representante do CREA o Engº Paulo Miguel de Aguiar.


Prof. **Júlio Felipe Szeremeta**
DIRETOR DO CTC



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/CTC/2007

O Professor Júlio Felipe Szeremeta, Diretor do Centro Tecnológico, no uso de atribuição estabelecida no Art.13 do Regimento Geral da UFSC, e considerando o constante no Ofício nº 01/CGEEL07,

Resolve:

Art. 1º - Anunciar e convocar eleição para Coordenador e Sub-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, a ser realizada no dia 20/03/2007, das 09:00h às 17:00h, na coordenadoria do curso.

Art. 2º - As solicitações de registro dos candidatos deverão ser efetuadas no período de 05/03/07 a 16/03/07, na coordenadoria do curso e no horário do expediente;

Art. 3º - Fica designada a seguinte comissão eleitoral organizadora:

- Prof. Renato Lucas Pacheco (Presidente);
- Prof. Maurício Valência Ferreira da Luz (Membro);
- Prof. Aguinaldo Silveira e Silva (Membro).

Florianópolis, 9 de fevereiro de 2007.

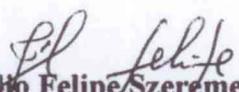

Prof. Júlio Felipe Szeremeta
DIRETOR DO CTC



TABELA DE PONTUAÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS :

NOME =====>	Renato Lucas Pacheco			
REGIME =====>	DE			
NR.SEMESTRES AVAL.=====>	4	2006/1	a	2007/2
Cargos c/carga horária entre 20 e 40 hrs. =====>				
INDICE DE QUALIDADE A SER APLICADO	1	(entre 0,0 e 1,00)		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PESSOAL DOCENTE

TABELA 1 - ATIVIDADE : ENSINO

Renato Lucas Pacheco		Regime :		DE		
Número de semestres efetivamente avaliados:		.===>		4		
Descrição da atividade	Base de cálculo	Prod.	IQ		FM	Unid.
		A	B	C	AxBxC	
Docência	Graduação	Até 8 h/a	32	1	3	96,00
		Excede 8 h/a**	8	1	4	32,00
	Mestrado	h/a		1	3	
	Doutorado	h/a		1	3	
Funções administrativas	Reitor	semestre *		1	35	
	Vice-Reitor, Pró-Reitor	semestre *		1	30	
	Diretor e Vice-Diretor de Centro e Diretor de Orgão Suplementares e Administrativos Centrais	semestre *		1	25	
	Cargos c/carga horária igual ou superior a 30h	semestre *		1	20	
Formação acadêmica	Pós-doutorado, preparação tese ou dissert. mestrado c/afastam.	semestre *		1	25	
	Curso especialização aperf. e cursos curta duração c/afastamento	semestre *		1	20	
	Créditos em pós-graduação stricto-sensu	crédito		1	1,6	
Total de unidades obtidas na atividade				(20 hrs TAB 5)		128,00
Média por semestre : $u = t/\text{número de semestres}$						32,00
Pontuação para o período de 2 anos : $p(u) \text{ ===> TABELA 4}$						13,50
Pontuação na atividade : $p(u) \times (\text{número de semestres})/4$				(DE/40 hrs TAB 6)		13,50

* Frações de semestre serão computadas proporcionalmente

** Até 8 h/a - FM = 3,0 o que exceder a 32h/a, considerando a média de 8h/a por semestre, FM= 4,0. Acima de 8h/a a cada semestre acrescentado ao período de avaliação, caso não tenha obtido a pontuação mínima nos 4 semestres avaliados.



TABELA 2 - ATIVIDADE: PESQUISA - PRODUÇÃO INTELECTUAL

Número de semestres efetivamente avaliados					4	
Descrição da atividade	Base de cálculo	A	B	FM	Unid.	
				C	A x B x C	
P r o d u z i d e i r i a d e	Patentes	Invenção		1	45	
		Modelo de Utilidade		1	20	
	Registros	Desenho Industrial		1	20	
		Programa de Computador		1	20	
		Topografia circuito integrado		1	20	
	Certificado	Proteção de Cultivar		1	45	
P u b l i c a ç õ e s	Autoria de livros	livro		1	80	
	Tradução de livros	livro		1	30	
	Capítulo de Livro/Revisão de Livro	Capítulo		1	25	
	Organização de livros	livro		1	30	
	Texto integral em anais de congressos	artigo	8	1	15	120,00
	Resumo em anais de congressos	resumo	8	1	4	32,00
	Artigo em periódico indexado	artigo		1	25	
	Artigo em periód. não indexado	artigo		1	15	
	Nota breve em periód.indexado	nota		1	10	
	Nota breve em periódico não indexado	nota		1	6	
	Resenha em periódico	resenha		1	5	
	Relatório de projeto de pesquisa concluído	relatório		1	15	
O r i e n t a ç ã o	Tese de doutorado aprovada	tese		1	1,5	
	Tese de doutorado	tese x sem*		1	3	
	Dissertação mestrado concluída	dissert.		1	1,25	
	Dissertação de mestrado	diss x sem*		1	2,5	
	Monografia, trabalho conclusão curso, iniciação científica	trabalho		1	1,25	
	PET, Monitoria e Estágio	alun x sem*	3	1	0,25	0,75
P a r t i c i p a ç ã o e m b a n c a s	Doutorado	banca		1	3	
	Concurso para Professor Adjunto ou Titular	candidato homologado		1	1,0	
	Mestrado ou qualificação de Doutorado	banca		1	2,5	
	Concurso para Professor Assistente, progressão Vertical classe Adjunto	candidato homologado ou professor		1	0,5	
	Monografia ou trabalho de conclusão de curso ou concurso para Professor Auxiliar, Substituto e qualificação de Mestrado e Progr. Vertical p/Assistente	banca		1	2	
	Avaliação de Estágio Probatório	Prof X Sem		1	0,5	
Total a transportar						



TABELA 2 - ATIVIDADE: PESQUISA - PRODUÇÃO INTELECTUAL

		Transporte				
Participação congressos, eventos científicos e palestras	Organizador - Presidente ou Coordenador Geral do Evento	evento		1	20	
	Presidente de Comissão ou Sub Comissão Organizadora	evento		1	8	
	Membro de Comissão Organizadora	evento		1	2	
	como conferencista	evento	2	1	5	10,00
	como moderador de mesa	evento	2	1	4,5	9,00
	como palestrante	evento		1	4	
	como debatedor comunicador Expositor de painel e/ou poster	evento		1	2	
	como ouvinte	evento	2	1	0,2	0,40
Funções Administrativas	Reitor	semestre *		1	35	
	Vice-Reitor, Pró-Reitores	semestre *		1	30	
	Diretor e Vice-Diretor de Centro e Diretor de Órgãos Suplementares e Administrativos Centrais	semestre *		1	25	
	Cargos com carga horária entre 20 e 40 horas	semestre *		1	20	
	Participação em conselho ou comissão editorial, exercício em órgão colegiado (excluídos os membros natos) e outros cargos com carga horário (X) inferior a 20 horas	semestre *	3 0,6 3,4	1	2 5 10	43,00
	Participação em Comissão delegada por Ministério Federal ou Secretaria de Educação Estadual. Representação em Organismo.	Portaria X semestre ou convocação		1	2,5	
Formação acadêmica	Pós-doutorado, preparação de tese de doutorado ou dissertação de mestrado	semestre *		1	25	
	Curso de especialização, aperfeiçoamento e cursos de curta duração COM afastamento	semestre *		1	20	
	Curso de especialização, aperfeiçoamento e cursos de curta duração SEM afastamento	hora-aula	15,5	1	0,1	1,55
	Créditos em pós-graduação stricto-sensu	crédito		1	1,6	
Total de unidades obtidas na atividade				20 horas	TAB 5 <---	216,70
Média por semestre : $u = t/\text{número de semestres}$						54,18
Pontuação para o período de 2 anos : $p(u) \implies$ TABELA 4						17,00
Pontuação na atividade : $p(u) \times (\text{número de semestres})/4$					(DE/40 horas TAB. 6 <---	17,00

Atividade

* Frações de semestre e horas serão computadas proporcionalmente



TABELA 3 - ATIVIDADE : EXTENSÃO

NOME : Renato Lucas Pacheco

Regime: DE

Número de semestres efetivamente avaliados					4	
Descrição da atividade	Prod.	IQ	FM	Unid.		
					A	B
Docência	Cursos de extensão, especialização, aperfeiçoamento e outros cursos de curta duração	hora-aula		1	0,5	
Projetos	Projetos de extensão, consultorias e trabalhos de natureza técnico-profissional ou artístico sem caráter rotineiro	hora		1	0,2	
Funções Administrativas	Reitor	semestre *		1	35	
	Vice-reitor, Pró-reitores	semestre *		1	30	
	Diretor e Vice-Diretor de Centro e Diretor de Órgãos Suplementares e Administrativos Centrais	semestre *		1	25	
	Cargos com carga horária entre 20 e 40 horas	semestre *		1	20	
	Participação em conselho ou comissão editorial, exercício em órgão colegiado (excluídos os membros natos) e outros cargos com carga horária (X) inferior a 20 horas	semestre *	3 0,6 3,4	1	2 5 10	43,00
	Participação em Comissão delegada por Ministério Federal ou Secretaria de Educação Estadual	Portaria X semestre		1	2,5	
Formação acadêmica	Pós-doutorado, preparação de tese de doutorado ou dissertação de mestrado	semestre *		1	25	
	Curso de especialização, aperfeiçoamento e cursos de curta duração COM afastamento	semestre *		1	20	
	Curso de especialização, aperfeiçoamento e cursos de curta duração SEM afastamento	hora-aula	15,5	1	0,1	1,55
	Créditos em pós-graduação stricto-sensu	crédito		1	1,6	
					(20 hrs TAB 5 <--)	44,55
Média por semestre : $u = t/\text{número de semestres}$						11,14
Pontuação para o período de 2 anos : $p(u) \implies$ TABELA 4						6,50
Pontuação na atividade : $p(u) \times (\text{número de semestres})/4$					(DE/40 horas TAB 6 <-----)	6,50

* Frações de semestre e horas serão computadas proporcionalmente



TABELA 5 - DETERMINAÇÃO DA PONTUAÇÃO FINAL (DE ou 40 HORAS)

PONTUAÇÕES OBTIDAS NAS ATIVIDADES			
ATIVIDADES	TRANSCRIÇÃO DAS PONTUAÇÕES OBTIDAS		Pontuação
ENSINO	13,50	A	13,50
PESQUISA	17,00	B	17,00
EXTENSÃO	6,50	C	6,50
TOTAL :		D	37,00

PONTUAÇÃO OBTIDA EM AVALIAÇÕES ANTERIORES (considerada insuficiente para a progressão)	E	
---	---	--

PERÍODOS NÃO SUBMETIDOS A AVALIAÇÃO (art. 33)				F		
Períodos não submetidos a avaliação (semestres *)						
Fator de mutiplicação H	Progressão VERTICAL		Progressão HORIZONTAL		G	
	Adj - Asc	9,00	Asc	9,00		
	Ass - Adj	6,75	Adj	7,50		
	Aux - Ass	5,25	Ass	6,00		
	-----	-----	Aux	4,50		

COMPENSAÇÃO PELO PERÍODO NÃO AVALIADO : $H = F \times G$

* Frações de semestre serão computados proporcionalmente

PONTUAÇÃO FINAL = D + E + H	37,00
-----------------------------	-------



PROCESSO Nº. _____

rubrica

Do Departamento de Engenharia Elétrica para dar
ciência ao Prof. Renato L. Paolucci. em Foz de Iguaçu, 26/02/2009

[Handwritten Signature]
Prof. Arnaldo José Perin, Dr. Ing.
INEP/EEL/UFSC

Ciente!

[Handwritten Signature]
02/04/2009



Florianópolis, 13 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº. 019 /CTC/2009.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de atribuição legal, constante no Art. 28 da Res. 018/CUn/2006 e considerando a indicação do Conselho da Unidade/CTC,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Professores: Arnaldo José Perin (EEL/CTC), Carlos Alberto Schneider (EMC/CTC) e Cláudio Melo (EMC/CTC), para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação de progressão funcional horizontal para Associado II do prof. Renato Lucas Pacheco, do Departamento de Engenharia Elétrica/CTC;

Art. 2º - ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento do processo, para o término da presente avaliação.


Prof. Edison da Rosa
DIRETOR DO CTC



TABELA DE PONTUAÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS :

NOME =====	Renato Lucas Pacheco		
REGIME =====	DE		
NR.SEMESTRES AVAL. =====	4	2006/1	a 2007/2
Cargos c/carga horária entre 20 e 40 hrs. =====>			
ÍNDICE DE QUALIDADE A SER APLICADO	1	(entre 0,0 e 1,00)	

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PESSOAL DOCENTE**

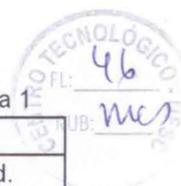
TABELA 1 - ATIVIDADE : ENSINO

Renato Lucas Pacheco		Regime :		DE		
Número de semestres efetivamente avaliados:		.====>		4		
Descrição da atividade		Base de cálculo	Prod.	IQ	FM	Unid.
			A	B	C	AxBxC
Docência	Graduação	Até 8 h/a	32	1	3	96,00
		Excede 8 h/a**	8	1	4	32,00
	Mestrado	h/a		1	3	
	Doutorado	h/a		1	3	
Funções administrativas	Reitor	semestre *		1	35	
	Vice-Reitor, Pró-Reitor	semestre *		1	30	
	Diretor e Vice-Diretor de Centro e Diretor de Orgão Suplementares e Administrativos Centrais	semestre *		1	25	
	Cargos c/carga horária igual ou superior a 30h	semestre *		1	20	
Formação acadêmica	Pós-doutorado, preparação tese ou dissert. mestrado c/afastam.	semestre *		1	25	
	Curso especialização aperf. e cursos curta duração c/afastamento	semestre *		1	20	
	Créditos em pós-graduação stricto-sensu	crédito		1	1,6	
Total de unidades obtidas na atividade			(20 hrs TAB 5)			128,00
Média por semestre : $u = t/\text{número de semestres}$						32,00
Pontuação para o período de 2 anos : $p(u) \implies$ TABELA 4						13,50
Pontuação na atividade : $p(u) \times (\text{número de semestres})/4$			(DE/40 hrs TAB 6)			13,50

* Frações de semestre serão computadas proporcionalmente
 ** Até 8 h/a - FM = 3,0 o que exceder a 32h/a, considerando a média de 8h/a por semestre, FM= 4,0. Acima de 8h/a a cada semestre acrescentado ao período de avaliação, caso não tenha obtido a pontuação mínima nos 4 semestres avaliados.

TABELA 2 - ATIVIDADE: PESQUISA - PRODUÇÃO INTELECTUAL

pagina 1



Número de semestres efetivamente avaliados					4	
Descrição da atividade	Base de cálculo	A	B	FM	Unid.	
				C	A x B x C	
P r o d u z i d e i a l	Patentes	Invenção		1	45	
		Modelo de Utilidade		1	20	
	Registros	Desenho Industrial		1	20	
		Programa de Computador		1	20	
		Topografia circuito integrado		1	20	
	Certificado	Proteção de Cultivar		1	45	
P u b l i c a ç õ e s	Autoria de livros	livro		1	80	
	Tradução de livros	livro		1	30	
	Capítulo de Livro/Revisão de Livro	Capítulo		1	25	
	Organização de livros	livro		1	30	
	Texto integral em anais de congressos	artigo	8	1	15	120,00
	Resumo em anais de congressos	resumo	8	1	4	32,00
	Artigo em periódico indexado	artigo		1	25	
	Artigo em periód. não indexado	artigo		1	15	
	Nota breve em periód.indexado	nota		1	10	
	Nota breve em periódico não indexado	nota		1	6	
	Resenha em periódico	resenha		1	5	
	Relatório de projeto de pesquisa concluído	relatório		1	15	
O r i e n t a ç ã o	Tese de doutorado aprovada	tese		1	1,5	
	Tese de doutorado	tese x sem*		1	3	
	Dissertação mestrado concluída	dissert.		1	1,25	
	Dissertação de mestrado	diss x sem*		1	2,5	
	Monografia, trabalho conclusão curso, iniciação científica	trabalho		1	1,25	
	PET, Monitoria e Estágio	alun x sem*	3	1	0,25	0,75
P a r t i c i p a ç ã o e m b a n c a s	Doutorado	banca		1	3	
	Concurso para Professor Adjunto ou Titular	candidato homologado		1	1,0	
	Mestrado ou qualificação de Doutorado	banca		1	2,5	
	Concurso para Professor Assistente, progressão Vertical classe Adjunto	candidato homologado ou professor		1	0,5	
	Monografia ou trabalho de conclusão de curso ou concurso para Professor Auxiliar, Substituto e qualificação de Mestrado e Progr. Vertical p/Assistente	banca		1	2	
	Avaliação de Estágio Probatório	Prof X Sem		1	0,5	
Total a transportar						



		Transporte				
Participação congressos, eventos científicos e palestras	Organizador - Presidente ou Coordenador Geral do Evento	evento		1	20	
	Presidente de Comissão ou Sub Comissão Organizadora	evento		1	8	
	Membro de Comissão Organizadora	evento		1	2	
	como conferencista	evento	2	1	5	10,00
	como moderador de mesa	evento	2	1	4,5	9,00
	como palestrante	evento		1	4	
	como debatedor comunicador Expositor de painel e/ou poster	evento		1	2	
	como ouvinte	evento		1	0,2	
Funções Administrativas	Reitor	semestre *		1	35	
	Vice-Reitor, Pró-Reitores	semestre *		1	30	
	Diretor e Vice-Diretor de Centro e Diretor de Órgãos Suplementares e Administrativos Centrais	semestre *		1	25	
	Cargos com carga horária entre 20 e 40 horas	semestre *		1	20	
	Participação em conselho ou comissão editorial, exercício em órgão colegiado (excluídos os membros natos) e outros cargos com carga horário (X) inferior a 20 horas	semestre *	3 0,6 3,4	1	2 5 10	43,00
	Participação em Comissão delegada por Ministério Federal ou Secretaria de Educação Estadual. Representação em Organismo.	Portaria X semestre ou convocação		1	2,5	
Formação acadêmica	Pós-doutorado, preparação de tese de doutorado ou dissertação de mestrado	semestre *		1	25	
	Curso de especialização, aperfeiçoamento e cursos de curta duração COM afastamento	semestre *		1	20	
	Curso de especialização, aperfeiçoamento e cursos de curta duração SEM afastamento	hora-aula	15,5	1	0,1	1,55
	Créditos em pós-graduação stricto-sensu	crédito		1	1,6	
Total de unidades obtidas na atividade				20 horas TAB 5 <---		216,30
Média por semestre : $u = t/\text{número de semestres}$						54,08
Pontuação para o período de 2 anos : $p(u) \implies$ TABELA 4						17,00
Pontuação na atividade : $p(u) \times (\text{número de semestres})/4$ (DE/40 horas TAB. 6 <---						17,00

* Frações de semestre e horas serão computadas proporcionalmente

TABELA 3 - ATIVIDADE : EXTENSÃO

NOME : Renato Lucas Pacheco

Regime: DE



Número de semestres efetivamente avaliados						4
Descrição da atividade	Prod.	IQ	FM	Unid.		
				A	B	C
Docência	Cursos de extensão, especialização, aperfeiçoamento e outros cursos de curta duração	hora-aula		1	0,5	
Projetos	Projetos de extensão, consultorias e trabalhos de natureza técnico-profissional ou artístico sem caráter rotineiro	hora		1	0,2	
Funções Administrativas	Reitor	semestre *		1	35	
	Vice-reitor, Pró-reitores	semestre *		1	30	
	Diretor e Vice-Diretor de Centro e Diretor de Órgãos Suplementares e Administrativos Centrais	semestre *		1	25	
	Cargos com carga horária entre 20 e 40 horas	semestre *		1	20	
	Participação em conselho ou comissão editorial, exercício em órgão colegiado (excluídos os membros natos) e outros cargos com carga horária (X) inferior a 20 horas	semestre *	3 0,6 3,4	1	2 5 10	43,00
	Participação em Comissão delegada por Ministério Federal ou Secretaria de Educação Estadual	Portaria X semestre		1	2,5	
Formação acadêmica	Pós-doutorado, preparação de tese de doutorado ou dissertação de mestrado	semestre *		1	25	
	Curso de especialização, aperfeiçoamento e cursos de curta duração COM afastamento	semestre *		1	20	
	Curso de especialização, aperfeiçoamento e cursos de curta duração SEM afastamento	hora-aula	15,5	1	0,1	1,55
	Créditos em pós-graduação stricto-sensu	crédito		1	1,6	
(20 hrs TAB 5 <--)						44,55
Média por semestre : $u = t/\text{número de semestres}$						11,14
Pontuação para o período de 2 anos : $p(u) \implies$ TABELA 4						6,50
Pontuação na atividade : $p(u) \times (\text{número de semestres})/4$ (DE/40 horas TAB 6 <-----)						6,50

* Frações de semestre e horas serão computadas proporcionalmente



TABELA 5 - DETERMINAÇÃO DA PONTUAÇÃO FINAL (DE ou 40 HORAS)

PONTUAÇÕES OBTIDAS NAS ATIVIDADES			
ATIVIDADES	TRANSCRIÇÃO DAS PONTUAÇÕES OBTIDAS		Pontuação
ENSINO	13,50	A	13,50
PESQUISA	17,00	B	17,00
EXTENSÃO	6,50	C	6,50
TOTAL :		D	37,00

PONTUAÇÃO OBTIDA EM AVALIAÇÕES ANTERIORES (considerada insuficiente para a progressão)	E	
---	---	--

PERÍODOS NÃO SUBMETIDOS A AVALIAÇÃO (art. 33)				F		
Períodos não submetidos a avaliação (semestres *)						
Fator de mutiplicação H	Progressão VERTICAL		Progressão HORIZONTAL		G	
	Adj - Asc	9,00	Asc	9,00		
	Ass - Adj	6,75	Adj	7,50		
	Aux - Ass	5,25	Ass	6,00		
	-----	-----	Aux	4,50		
COMPENSAÇÃO PELO PERÍODO NÃO AVALIADO : $H = F \times G$						

* Frações de semestre serão computados proporcionalmente

PONTUAÇÃO FINAL = D + E + H	37,00
-----------------------------	-------



Parecer

Senhor Presidente do Conselho da Unidade do CTC - Centro Tecnológico

A comissão composta pelos professores Arnaldo José Perin, Carlos Alberto Schneider e Cláudio Melo foi designada pela portaria 019/CTC/2009, de 13 de Fevereiro de 2009, para emitir parecer sobre o processo de Progressão Funcional Horizontal, da Classe de Professor Associado I para a Classe de Professor Associado II, do Prof. Renato Lucas Pacheco, do Departamento de Engenharia Elétrica, processo: 23080.002575/2009-66.

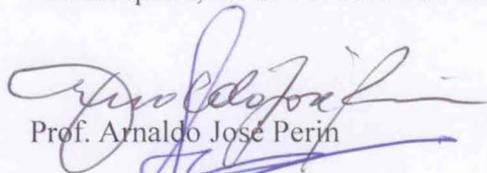
O Solicitante anexou memorial descritivo de suas atividades e os documentos de comprovação exigidos pela resolução N° 18/CUn/2006 de 24 de agosto de 2006, constantes no Relatório Individual de Atividades do período 2006-1 a 2007-2.

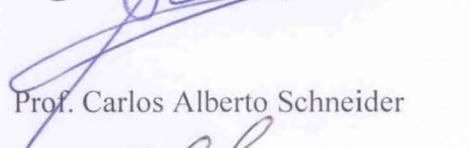
A comissão, reunida no dia 26 de Fevereiro de 2009, analisou o processo, e tomando como base a documentação arrolada pelo requerente, calculou os pontos relativos às suas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão cujo resumo foi expresso pelo preenchimento das tabelas 1, 2, 3 e 5 em anexo a este parecer.

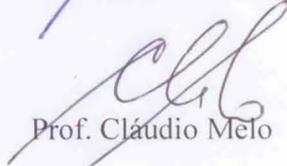
A comissão, pelo conhecimento que tem do Professor quanto a sua seriedade e empenho devotado ao Ensino, Pesquisa e Extensão, atribuiu 1 (um) ao Índice de Qualidade (IQ) nos cálculos da pontuação.

Considerando o resultado da pontuação final, que somou 37 (trinta e sete) pontos, portanto acima dos 36 (trinta e seis) pontos mínimos exigidos, a comissão, por unanimidade de seus membros, recomenda a Progressão Funcional Horizontal da Classe de Professor Associado I para a Classe de Professor Associado I.

Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2009.


Prof. Arnaldo José Perin


Prof. Carlos Alberto Schneider


Prof. Cláudio Melo

O parecer da comissão foi aprovado por unanimidade em reuniões do Conselho CTC em 8.4.2009.

Encaminhe-se à CPPD em 9.4.09


Margaret Gondran C. da Silva
Centro Tecnológico - UFSC
margarete@ctc.ufsc.br

CPPD
Recebido em
13/04/2009

Responsável



INFORMAÇÕES CADASTRAIS



Nome: **RENATO LUCAS PACHECO**
Matrícula UFSC: **52714**
Cargo/Regime: **PROFESSOR ASSOCIADO 1 DE**
Grupo/Classe/Padrão: **PS / 4 / VIII**
Admissão: **15-04-1980**
Lotação: **CTC-DEPTO DE ENGENHARIA ELETRICA**
Localização: **CTC-DEPTO DE ENGENHARIA ELETRICA**
Jornada: **DE**
Situação: **ESTATUT./RJU**
Regime Jurídico antes de 11-12-1990: () CLT () Estatutário

Matrícula SIAPE: **1157332**

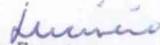
Nascimento: **21-09-1955**

Florianópolis, 13 de Abril de 2009.

Progressões

15.04.1980 - Admissão
09.07.1985 - Adjunto 1 - Portaria 314/DP/1985
09.07.1987 - Adjunto 2 - Portaria 323/DP/1987
09.07.1989 - Adjunto 3 - Portaria 459/DP/1989
09.07.1991 - Adjunto 4 - Avaliação - Portaria 1586/DP/1991
01.05.2006 - Associado 1 - Avaliação

Fonte CPPD,
Em 13.04.2009


Lucinéia Ema Cordeiro Barcelos
Chefe da Seção de Expediente da CPPD
Matrícula: 86937



CPPD

Designo o(a) Prof. (a) Maricé Vilaine Cardoso
Para relatar em 07/5/2009
Episódio em, 16/4/2009



Matrícula: 24212

Fell

Prof. Fernando Augusto da Silva Cruz
Presidente CPPD/PREG/UFSC

CTC-DEPTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

- 01.02.2004 - Assessoria 1 - 02/02/04
- 00.07.1991 - Assessoria 4 - 02/07/91
- 00.07.1989 - Assessoria 3 - 02/07/89
- 00.07.1987 - Assessoria 2 - 02/07/87
- 01.07.1982 - Assessoria 1 - 02/07/82
- 12.01.1980 - Assessoria 0 - 12/01/80

Fim do CPPD

Assessoria de Desenvolvimento Humano e Social

Ao Presidente da Comissão de Avaliação designada pela portaria 019/CTC/2009.

Analisando o processo de nº 23080.002575/2009-66 verificou-se que a pontuação referente ao item da tabela Publicações – Texto integral em anais de congresso não estão devidamente comprovadas.

Que seja encaminhado ao requerente Professor Renato Lucas Pacheco para que anexe ao processo os textos que serviram na pontuação para dar continuidade ao processo.

Em 07/05/2009

Márcia Vieira Cardoso
Márcia Vieira Cardoso
Relatora da CPPD

Conforme solicitação da Profa. Márcia Vieira Cardoso, anexo os textos pedidos dos artigos publicados.

Renato Lucas Pacheco

08/05/2009



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Processo nº: 23080.002575/2009-66
Requerente: RENATO LUCAS PACHECO

EGRÉGIA COMISSÃO

Relatório

Trata o presente processo da Progressão Funcional Horizontal na Classe de Professor Associado nível 1 para o nível 2, do docente **RENATO LUCAS PACHECO**, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do CTC, admitido na UFSC em 15 de abril de 1980, no regime de Dedicção Exclusiva.

Estão anexados os memoriais descritivos de suas atividades didáticas no período compreendido entre os semestres 2006/1 a 2007/2, memorial descritivo, devidamente documentado, parecer da comissão de avaliação com a pontuação de 37,00 pontos, aprovado em 08/04/2009 e qualificação da CPPD.

Parecer

Tendo em vista que os requisitos estabelecidos nos documentos legais foram satisfeitos, somos de parecer **favorável** a **Progressão Funcional Horizontal na Classe de Professor Associado nível 1 para o nível 2**, do docente RENATO LUCAS PACHECO, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do CTC, a partir de 01 de maio de 2008.

Florianópolis, 21 de maio de 2009.

Márcia Vieira Cardoso
Márcia Vieira Cardoso
Relatora

De acordo com o Parecer do Relator

Em, 21 / 5 / 2009

Presidente da CPPD

Antônio Farias Filho
Antônio Farias Filho
Presidente da CPPD/PREG

Em consideração do(a) Senhor(a)
Relator(a) de Ensino de Graduação

em, 21 / 5 / 2009

Luciene Ema Cordeiro Barcelos
Luciene Ema Cordeiro Barcelos
Chefe da Seção de Expediente da CPPD
Matrícula: 86937



PREG - Protocolo
Recebido em 21/05/2009
Sumonda M.S. Borges
 Ass. do Responsável

De acordo com o parecer da CPPD
 Encaminhe-se DDPP
 para as demais providências.
 Em 26/05/09

Prof. Dr. Carlos José de Carvalho Pinto
 Pró-Reitor de Ensino de Graduação, em exercício

RECEBIDO
 27 MAI 2009
 Serviço de Recepção e
 Atendimento ao Servidor
 SRAS/PRDHS/UFSC

De ordem da direção do DDPP,
 À DAFDC para providências.
 À DAM para providências.
 À DCAF para providências.
Clesar
Clesar Luiz Loch
 Mat. 100247/1169721
 Coordenador de Desenvolvimento
 de Potencialização de Pessoas
 CDPP / DDPP / PRDHS

27.05.2009

Controle de Processos
UFSC - NPD



Tramitação

Nº Processo: 23080.002575/2009-66
Requerente: RENATO LUCAS PACHECO
Origem: DAFDC/DDPP
Destino: EEL/CTC
Data da Tramitação: 16/07/2009

Parecer

À Chefia do Departamento de Engenharia Elétrica - EEL/CTC

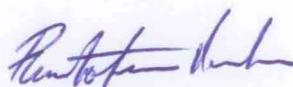
Informamos que foi providenciada a Portaria nº 370/DDPP/2009, referente à progressão do requerente.

Encaminhamos o presente processo para:

- 1 – Conhecimento dessa chefia e do requerente;
- 2 – Arquivo nesse Departamento.


Gisele Furtado Schmitz de Souza
Mat. 40834/1659085
Assistente em Administração
Divisão de Análise Funcional e
Desenvolvimento na Carreira
DAFDC/DDPP/PRDHS/UFSC

Ciente!



30/07/2009

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UFSC, REALIZADA NO DIA QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS.

1 Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e seis, reuniu-se na sala de
2 reuniões do Centro Tecnológico, às quatorze horas, a Comissão Setorial de
3 Avaliação (CSA) do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação
4 feita pelo Coordenador da Comissão. Participaram da reunião os seguintes
5 membros: os professores Renato Lucas Pacheco e Silvia Modesto Nassar,
6 os servidores Anildo Corrêa Agostinho e Nilton César Pereira. A reunião
7 teve início com informes da Prof. Silvia. A Profa. Silvia comunicou que foi
8 estabelecido pela CPA um calendário de visitas às unidades acadêmicas e
9 administrativas da UFSC, com o intuito de mobilizar e também esclarecer
10 as dificuldades no preenchimento do questionário *online*. Comunicou
11 ainda que participou da visita ao HU e pôde acompanhar tanto o
12 entusiasmo de alguns, como as reclamações de outros. Mas que, no geral,
13 a visita foi positiva, para efeito de avaliação do processo da auto-avaliação.
14 A Profa. Silvia informou também que foi decidida na CPA a prorrogação do
15 prazo da auto-avaliação, devido aos problemas com os quais se depararam
16 os usuários do sistema. Em princípio, a prorrogação seria de uma semana,
17 mas que poderia ser estendida para todo o mês de julho. Após os informes,
18 a Profa. Silvia mostrou um relatório parcial emitido pelo NPD, da primeira
19 semana de avaliação. Ela encaminhara uma cópia para cada membro da
20 CSA, via correio eletrônico. Na seqüência da reunião discutiu-se sobre o
21 bolsista da CPA. Segundo o Prof. Renato, a CPA não conseguiu viabilizar
22 um outro bolsista e deu liberdade para que a própria CSA do CTC
23 encontrasse um bolsista e o encaminhasse à CPA para a contratação. O
24 servidor Anildo se dispôs a procurar por um bolsista para a comissão.
25 Sobre a montagem do quiosque a opinião geral foi que o mesmo seria
26 inviável sem a participação de um bolsista, uma vez que a disponibilidade
27 de tempo dos membros da CSA não permitiria um funcionamento
28 satisfatório do mesmo. Nada mais havendo a tratar, eu, Anildo Corrêa
29 Agostinho, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros
30 presentes à reunião.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UFSC, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E SEIS.

1 Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e seis, reuniu-se na sala
2 de reuniões do Centro Tecnológico, às dezesseis horas, a Comissão Setorial
3 de Avaliação (CSA) do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação
4 feita pelo Coordenador da Comissão. Participaram da reunião os seguintes
5 membros: os professores Renato Lucas Pacheco e Silvia Modesto Nassar,
6 os servidores Anildo Corrêa Agostinho e Nilton César Pereira e o acadêmico
7 Filipe Augusto Cunha. A reunião teve início com a aprovação da ata da
8 reunião realizada no dia seis de junho de dois mil e seis. Na seqüência da
9 reunião foram dados os seguintes informes: 1) reunião com os bolsistas e
10 membros da CPA e CSA's, para apresentação do sistema *online* dos
11 instrumentos de avaliação. A reunião será realizada no dia vinte e um de
12 junho, às treze horas e trinta minutos, na sala INE304; 2) A Profa. Silvia
13 comunicou que a CPA está trabalhando em cima do instrumento
14 documental de avaliação. Será solicitado aos chefes de departamentos,
15 coordenadores de cursos prestarem informações. Após os informes, deu-se
16 prosseguimento à reunião na ordem da pauta proposta. 1) Bolsista- Em
17 relação ao bolsista da CSA do CTC, que não se apresentou perante a
18 Comissão, seria comunicado o fato à Profa. Araci e ao mesmo tempo seria
19 solicitada a substituição do mesmo. 2) *Banner* - Discutiu-se sobre a
20 colocação do *banner* em local mais visível. Decidiu-se que após a reunião
21 seria feita uma vistoria ao redor do prédio do CTC, para se achar um local
22 mais adequado para a colocação do mesmo. Também se discutiu sobre a
23 colocação de cartazes que foram confeccionados pela CPA. Foi decidido que
24 os mesmos seriam colocados junto aos quadros de escrever, nas salas de
25 aulas e também em outros locais de fácil visualização. O servidor Anildo
26 ficou responsável pela afixação dos cartazes, tão logo os mesmos lhes
27 sejam entregues. 3) Questionário sobre a logomarca PAAI - Quanto ao
28 questionário de conhecimento do PAAI, foi aprovada a sua aplicação no
29 CTC, embora fora do prazo. Ficou sob a responsabilidade de o servidor
30 Nilton Cezar realizar as entrevistas. Foi sugerida a participação do referido
31 servidor na reunião que será realizada no dia vinte e um de junho,
32 mencionada acima. 4) Próximas ações da CSA - **Realização de Seminário**
33 **Setorial** – Foi discutida a sua realização, sem haver uma deliberação sobre
34 o assunto. **Montagem do Quiosque** – Foi aprovada a montagem de um
35 quiosque no hall do CTC, para prestar esclarecimentos e auxiliar na
36 divulgação da auto-avaliação. Seria feito revezamento entre os membros da
37 Comissão para atuarem no quiosque. **Confecção de mais um banner** – foi
38 sugerida pelo acadêmico Filipe a confecção de mais um *banner*, no
39 tamanho A0, para ser colocado no primeiro andar do CTC, no local onde

40 ficam as sedes de vários centros acadêmicos. A sugestão do Filipe foi
41 aprovada e o Prof. Renato consultará o diretor do CTC para ver da
42 possibilidade do centro bancar os custos do *banner*. Nada mais havendo a
43 tratar, eu, Anildo Corrêa Agostinho, lavrei a presente ata, que será
44 assinada pelos membros presentes à reunião.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UFSC, REALIZADA NO DIA SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E SEIS.

1 Aos seis dias do mês de junho de dois mil e seis, reuniu-se na sala de
2 reuniões do Centro Tecnológico, às dezesseis horas, a Comissão Setorial de
3 Avaliação (CSA) do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação
4 feita pelo Coordenador da Comissão. Participaram da reunião os seguintes
5 membros: os professores Renato Lucas Pacheco e Silvia Modesto Nassar,
6 os servidores Anildo Corrêa Agostinho e Nilton César Pereira. A reunião
7 teve início com a aprovação da ata da reunião realizada no dia 30 de maio
8 de dois mil e seis. Na seqüência da reunião foi dado o seguinte informe: no
9 dia oito de junho de dois mil e seis será realizada uma reunião de trabalho,
10 que definirá estratégias de ação, envolvendo os membros da CPA, os
11 coordenadores das CSA's e os bolsistas contratados para apoiarem as
12 CSA's. A reunião será realizada no Centro de Cultura e Eventos, a partir
13 das dezesseis horas. Após o informe, foram distribuídos aos membros da
14 CSA, cópia da versão final dos instrumentos de avaliação e do documento
15 de ajuda *on-line*. Os referidos documentos foram analisados e aprovados,
16 sem qualquer sugestão de alteração. Em seguida, discutiu-se sobre o
17 *banner* de divulgação da auto-avaliação. Como o mesmo danificou-se em
18 função do vento, foi sugerido se fazer um contato com o responsável pela
19 confecção do mesmo para ver a possibilidade de consertá-lo. O servidor
20 Anildo ficou encarregado de contatar o responsável pela confecção do
21 *banner*. Ainda no decorrer da reunião, como estratégias de divulgação e
22 sensibilização, foram sugeridas as seguintes proposições: 1) colocar na área
23 de trabalho dos computadores dos laboratórios de ensino da UFSC, a
24 logomarca da auto-avaliação, como plano de fundo (papel de parede); 2)
25 fazer uma proteção de tela, com a logomarca da auto-avaliação para
26 colocar nos computadores dos laboratórios e também nos computadores
27 de uso pessoal. A Profa. Silvia ficou verificar se no seu departamento
28 encontraria alguém que pudesse fazer o protetor de tela. Sobre a confecção
29 de cartazes para colocação junto aos quadros de salas de aulas, que havia
30 sido sugerido para solicitar à direção do CTC bancar as despesas, se achou
31 conveniente não levar o pedido até a direção do CTC. Entendeu-se que
32 cada CSA deveria providenciar os seus cartazes, caso o deseje e tenha
33 disponibilidade para tal, ou que isso viesse da CPA, visto ser Institucional.
34 Na reunião deveria ser apresentado o bolsista colocado à disposição da
35 CSA do CTC. Como o mesmo mais uma vez não compareceu à reunião foi
36 sugerido que se solicitasse a troca do mesmo. O Prof. Renato ficou de
37 consultar a Profa. Araci sobre o bolsista. Nada mais havendo a tratar, eu,
38 Anildo Corrêa Agostinho, lavrei a presente ata, que será assinada pelos
39 membros presentes à reunião.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UFSC, REALIZADA NO DIA TRINTA DE MAIO DE DOIS MIL E SEIS.

1 Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e seis, reuniu-se na sala de
2 reuniões do Centro Tecnológico, às dezesseis horas, a Comissão Setorial de
3 Avaliação (CSA) do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação
4 feita pelo Coordenador da Comissão. Participaram da reunião os seguintes
5 membros: os professores Renato Lucas Pacheco e Silvia Modesto Nassar,
6 os servidores Anildo Corrêa Agostinho e Nilton César Pereira e o acadêmico
7 Jacir Vicente Werle. A reunião teve início com a aprovação das atas das
8 reuniões anteriores (dos dias dezesseis e vinte três de maio de 2006). Na
9 seqüência da reunião foram dados os seguintes informes: 1) A Profa. Silvia
10 comunicou a aprovação pela CPA do material de divulgação da auto-
11 avaliação, sendo o mesmo composto de marcadores de página, *banners* e
12 mosquitinhos; 2) A Profa. Silvia informou a aprovação do documento de
13 ajuda *online*, com revisão da proposta da CSA do CTC, e também da versão
14 final do instrumento de avaliação, com base nas sugestões propostas pelos
15 participantes do teste piloto; 3) Solenidade de lançamento do Programa de
16 Auto-Avaliação Institucional, que será realizada às onze horas do dia 31 de
17 maio de 2006, no Centro de Cultura e Eventos da UFSC e também do
18 Seminário Aberto, às quatorze horas do mesmo dia no Centro de Cultura e
19 Eventos; 4) A Profa. Silvia informou que no novo instrumento de avaliação
20 aprovado na CPA foi aberto um campo descritivo para cada dimensão,
21 através do qual os participantes poderão fazer comentários. A Profa. Silvia
22 comunicou ainda que foi definido que cada CSA fará a análise dos
23 comentários escritos da sua unidade. Durante o informe deste assunto foi
24 manifestada preocupação em relação à compilação dos resultados
25 comentados, principalmente em relação às CSA's que estão desarticuladas
26 e que poderão ter dificuldades no processamento das informações
27 descritivas. Após os informes foram discutidas formas de mobilização e
28 sensibilização da comunidade do CTC para a participação no processo de
29 auto-avaliação. A Profa. Silvia sugeriu fazer um corpo-a-corpo na entrada
30 do prédio central do CTC, junto ao *banner* instalado. Ela inclusive se
31 prontificou a estar presente no local no dia 31 de maio, a partir das sete
32 horas e trinta minutos, até as nove horas. No decorrer da reunião foram
33 entregues aos membros da Comissão presentes marcadores de páginas,
34 para serem distribuídos como material de divulgação. Também no decorrer
35 da reunião o responsável pela instalação do *banner* de divulgação enviado
36 pela CPA se apresentou com aquele material de divulgação, sendo que o
37 Prof. Renato se ausentou da reunião, por alguns minutos, para definir o
38 local de instalação do mesmo. Na reunião deveria ter sido apresentado o
39 bolsista que dará apoio à CSA do CTC. Como o mesmo não compareceu à

40 reunião, não foi feita a apresentação. Nada mais havendo a tratar, eu,
41 Anildo Corrêa Agostinho, lavrei a presente ata, que será assinada pelos
42 membros presentes à reunião.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UFSC, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E SEIS.

1 Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e seis, reuniu-se na sala
2 de reuniões do Centro Tecnológico, às dezesseis horas, a Comissão Setorial
3 de Avaliação (CSA) do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação
4 feita pelo Coordenador da Comissão, com a seguinte Ordem do Dia: 1-
5 Informes: reunião com os Coordenadores das CSA's; apresentação do
6 bolsista; II Seminário das CSA's; 2-Apreciação da ATA da reunião de
7 16/05/2006; 3-Informes CPA (Profa. Silvia); 4-Próximas ações da
8 CSA/CTC; 5-Assuntos Gerais. Excepcionalmente a reunião teve início
9 marcado para as 15h30min devido a um compromisso do Coordenador.
10 Compareceram o Coordenador e o Servidor Nilton César Pereira. O
11 Servidor Anildo justificou antecipadamente sua ausência. Como até às
12 16h30min não houve quorum, foi dada por encerrada a reunião. Os
13 informes foram passados posteriormente com o auxílio do correio
14 eletrônico. As deliberações foram transferidas para a próxima reunião
15 ordinária, que deverá ocorrer no dia 30/05/2006, em seu horário habitual.
16 Os assuntos a serem tratados em cada item seriam: Item 1: Algumas
17 informações a respeito dos encontros de 19/05/2006 já haviam sido
18 repassados em mensagem anterior. A Profa. Silvia e o Servidor Nilton
19 passariam outras informações, notadamente dos períodos em que não
20 estive presente em virtude das minhas aulas. O nome do bolsista da
21 CSA/CTC é Gabriel Menezes e seu endereço eletrônico é
22 bielnm@inf.ufsc.br. Os slides da palestra do Prof. Dilvo foram repassados;
23 Item 2: Ata enviada a todos pelo Anildo será apreciada na próxima
24 reunião, em 30/05/2006; Item 3: Relato da reunião da CPA do dia 22/05.
25 Percebeu-se grande preocupação quanto à finalização da atualização dos
26 instrumentos e grande cuidado com a divulgação/sensibilização. Foram
27 aprovados o logotipo e o slogan. Várias tarefas estão sendo propostas às
28 CSA's para a divulgação. Também foi pedida a divulgação dos resultados
29 do estudo piloto aos convidados (por questões éticas, os que realmente
30 contribuíram não foram identificados); Item 4: A CPA está programando
31 várias atividades de divulgação/sensibilização que envolverão cada vez as
32 CSA's. Está-se prevendo um período de bastante trabalho pelos próximos
33 dois meses. A CSA/CTC será chamada a colaborar e até deverá manter
34 atividades de plantão. O bolsista será de grande ajuda neste período, mas
35 a CSA/CTC terá que fazer um esquema de revezamento para que se tenha
36 agilidade nas respostas a consultas da comunidade e no encaminhamento
37 de soluções para eventuais problemas. A CPA promete apoio em tempo
38 integral. Em breve a CSA/CTC deverá receber mais detalhes a respeito
39 dessas atividades; Item 5: Aberto a qualquer sugestão, informação,

40 esclarecimento de dúvidas a respeito das atividades da CSA/CTC,
41 encaminhamentos futuros, pleitos junto a CPA etc. Assim, para registro e
42 divulgação dos informes, eu, Renato Lucas Pacheco, lavrei a presente ata,
43 que será rubricada pelos membros presentes à próxima reunião ordinária,
44 para ciência.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UFSC, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE MAIO DE DOIS MIL E SEIS.

1 Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e seis, reuniu-se na sala de
2 reuniões do Centro Tecnológico, às dezesseis horas, a Comissão Setorial de
3 Avaliação (CSA) do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação
4 feita pelo Coordenador da Comissão. Participaram da reunião os seguintes
5 membros: os professores Renato Lucas Pacheco e Silvia Modesto Nassar,
6 os servidores Anildo Corrêa Agostinho e Nilton César Pereira e o acadêmico
7 Filipe Augusto Cunha. A reunião teve início com a aprovação das atas das
8 reuniões anteriores, que ainda não haviam sido aprovadas. Na seqüência
9 da reunião foram dados os seguintes informes: 1) o Prof. Renato informou
10 que foram liberados os bolsistas para atuarem no apoio às CSA's; 2)
11 Resultado do teste de validação dos instrumentos de avaliação. O
12 resultado do teste gerou questionamento sobre o envio *on-line* de alguns
13 participantes do teste, o que deverá ser verificado junto ao NPD; 3)
14 alteração do cronograma da auto-avaliação; 4) O Prof. Renato comunicou
15 que no dia dezanove de maio haverá duas reuniões da CPA e CSA's, sendo
16 a primeira entre CPA, CSA's e os bolsistas contratados para apoiarem as
17 CSA's, e a segunda reunião será com o Prof. Dilvo Ilvo Ristoff, do INEP, em
18 local ainda a ser definido; 5) A Profa. Silvia informou que em conversa com
19 o chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, o mesmo a colocou ao
20 par das dificuldades no preenchimento do instrumentos de avaliação, no
21 teste piloto, verificadas naquele Departamento. A Prof. Silvia informou
22 ainda que o Prof. Jorge Ninow, Chefe do Departamento de Engenharia
23 Química e de Alimentos solicitou material sobre a auto-avaliação para
24 distribuir em um evento de departamento; 6) A Profa. Silvia informou que
25 nos dias 26 e 27 de junho de 2006, será realizado um seminário de todas
26 as CPA's das regiões Sul e Sudeste, com a participação do Prof. Dilvo, do
27 INEP. Após os informes foram discutidas formas de mobilização para
28 sensibilizar a comunidade do CTC a participar da auto-avaliação. Foi
29 sugerido o envolvimento de lideranças dos três segmentos para atuarem
30 como agentes mobilizadores. Na seqüência da reunião foram entregues as
31 novas versões dos instrumentos de avaliação, resultantes das sugestões
32 dos participantes do teste piloto. Analisou-se o instrumento dos gestores,
33 sendo o mesmo aprovado na sua íntegra. Foi distribuído ainda na reunião
34 um documento de "ajuda *on-line*" para o preenchimento do questionário de
35 avaliação, referente ao item "atributos", elaborado por membros da CPA.
36 Ficou definido que cada membro da comissão faria uma análise do
37 documento e encaminharia as sugestões que julgar convenientes, aos
38 demais membros. Dado o adiantado da hora a reunião foi encerrada e
39 marcada nova reunião para o dia vinte e três de maio de dois mil e seis,

40 excepcionalmente no horário das quinze horas e trinta minutos, devido a
41 compromisso do Coordenador da Comissão. Nada mais havendo a tratar,
42 eu, Anildo Corrêa Agostinho, lavrei a presente ata, que será rubricada
43 pelos membros presentes à reunião.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UFSC, REALIZADA NO DIA NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E SEIS.

1 Aos nove dias do mês de maio de dois mil e seis, reuniu-se na sala de
2 reuniões do Centro Tecnológico, às dezesseis horas, a Comissão Setorial de
3 Avaliação (CSA) do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação
4 feita pelo Coordenador da Comissão, com a seguinte Ordem do Dia: 1)
5 Informes 2) Apreciação da Ata da reunião anterior; 3) Divulgação da CSA
6 na página do CTC; 4) Sensibilização da comunidade para a coleta de dados
7 vindoura; 5) Resultados do teste piloto; 6) Assuntos gerais. Participaram
8 da reunião os seguintes membros: os professores Renato Lucas Pacheco e
9 Silvia Modesto Nassar e o servidor Nilton César Pereira. O servidor Anildo
10 Corrêa Agostinho e os acadêmicos Filipe Augusto Cunha e Jacir Vicente
11 Werle justificaram previamente suas ausências. Não havendo quorum
12 legal, a reunião não pôde ser deliberativa, mas os membros presentes
13 optaram para dar um caráter informativo. A reunião teve início com os
14 seguintes informes: a Prof^ª. Silvia Nassar comentou sobre a reunião da
15 CPA realizada na quinta-feira 05/05/2006, chamada pela Prof^ª. Aracy,
16 Coordenadora em exercício da CPA, junto com os Diretores de Centro da
17 UFSC. Compareceram representantes do CFH, CCS, CCB, CSE e CFM.
18 Durante a referida reunião foi colocado de que a avaliação é um processo
19 vertical, uma vez que foi idealizada pelo SINAES/MEC e que esta deveria
20 ser enviada por todas as instituições. O diretor do Centro CSE colocou de
21 que a avaliação deverá ter continuidade e questionou a segurança dos
22 resultados: Vamos ser punidos se os resultados não forem bons? A Prof^ª.
23 Silvia também comentou sobre a desmotivação da Prof^ª. Juracy (CFH) em
24 convidar seus pares para se engajarem no processo de avaliação, uma vez
25 que o Governo não cumpre os acordos de categoria e exigiu um
26 posicionamento da Reitoria. Comentou ainda que o documento é ineficaz
27 para se avaliar a instituição e que não há espaço para discurso do
28 respondente, sugerindo que, ao final de cada dimensão da avaliação, se
29 tenha um espaço para expressar vontades e percepções. Durante a referida
30 reunião com os Diretores, comentou-se a possibilidade de conseqüências
31 diversas em função do resultado da avaliação. A Prof^ª. Silvia ainda
32 comentou sobre a reunião seguinte da CPA (sexta-feira, 05/05), na qual foi
33 feita uma revisão dos documentos de avaliação e também se discutiu a
34 necessidade de Materialização do Mecanismo de Avaliação e se definiu um
35 novo calendário de coleta de dados compreendido entre os dias 26/06 e
36 10/7 do corrente ano. Comentou ainda que somente há três CSA's
37 atuantes, de onde se conclui que, antes de sensibilizar a comunidade
38 universitário, deveria ter sido feito um trabalho de sensibilização das

39 próprias CSA's. A Prof^ª. Silvia também colocou de que o lançamento oficial
40 do Processo Avaliativo terá como data provável os dias 29, 30 ou 31 de
41 maio de 2006, com a presença do Reitor. Ainda com a fala a Prof^ª. Silvia
42 colocou que o Prof. Dilvo Ilvo Ristoff estará na UFSC no dia 19 de maio,
43 onde juntamente com as CSA's e a CPA, estará esclarecendo
44 questionamentos sobre o Processo de Avaliação, onde o foco principal
45 deverá ser a análise dos resultados. Após os informes, passou-se ao
46 segundo item da pauta, a apreciação das atas das reuniões anteriores, que
47 foi prejudicado pela falta de quorum. Também pelo mesmo motivo o
48 terceiro item da pauta ficou para a próxima reunião. O quarto item ficou
49 prejudicado, mas, a pedido da CPA, os membros presentes se incumbiram
50 de obter os endereços eletrônicos dos segmentos do CTC. A idéia é que o
51 NPD "dispare" os questionários para os Centros, e estes os redirecionem
52 para a sua comunidade. Em contato com o funcionário Nixon, que atua no
53 setor de informática do CTC, as listas de professores e gestores do CTC já
54 estão disponíveis e atualizadas. Já a dos servidores não está completa e
55 nem todos possuem endereço eletrônico ou o utilizam. Este assunto
56 merece uma melhor avaliação. Quanto aos estudantes, atualmente o único
57 detentor dos endereços é o DAE, e somente com sua autorização é que o
58 NPD pode utilizar a lista. Ou seja, parece que no caso dos estudantes o
59 CTC nada pode fazer. O colega Nilton César Pereira alertou para o
60 problema de filtros *anti-spam*, que podem rejeitar endereços de servidores
61 de fora da Universidade. Outro assunto que deve ser mais bem avaliado
62 pela CPA. Por fim, foi enfatizada a necessidade de identificar as lideranças
63 do CTC para ajudarem na divulgação e sensibilização da comunidade
64 quanto ao processo de avaliação. Iniciou-se então o penúltimo item da
65 pauta, com os comentários a respeito do o Projeto Piloto de Avaliação. A
66 Prof^ª. Silvia apresentou os resultados da aplicação: 154 questionários
67 enviados com 71 retornos (46%); 16 professores responderam, quatro do
68 CTC (um da ARQ, um do EEL e dois do INE) (25%); 16 STA, 3 do CTC
69 (19%); 14 gestores, 3 do CTC (21%); 19 estudantes de graduação, 8 do CTC
70 (um do INE, três do ECV, um de Materiais e três do EEL) (42%); oito
71 estudantes de pós-graduação, cinco do CTC (63%). Discutiram-se os
72 números apresentados, considerados baixos, já que os respondentes foram
73 escolhidos a dedo. Também se estranhou que com pouco esforço, se
74 conseguiu identificar quem respondeu em cada categoria, o que levantou a
75 possibilidade de extravio de algumas respostas. Ou seja, seria interessante
76 uma verificação para se ter certeza de que todas as respostas enviadas
77 foram de fato recebidas no NPD. Finalizando, a Prof^ª. Silvia mostrou os
78 instrumentos reformulados por ela e pela Prof^ª. Aracy, após lerem os
79 resultados dos comentários efetuados pelos respondentes do Projeto Piloto.
80 Sendo cumprida a Ordem do Dia e pela impossibilidade de se tomar
81 decisões, foi dada por encerrada a reunião, da qual eu, Nilton César
82 Pereira, lavrei a presente ata, que será rubricada pelos membros presentes
83 à reunião.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UFSC, REALIZADA NO DIA TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E SEIS.

1 Aos três dias do mês de maio de dois mil e seis, reuniu-se na sala de
2 reuniões do Centro Tecnológico, às dezesseis horas, a Comissão Setorial de
3 Avaliação (CSA) do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação
4 feita pelo Coordenador da Comissão. Participaram da reunião os seguintes
5 membros: os professores Renato Lucas Pacheco e Silvia Modesto Nassar,
6 os servidores Anildo Corrêa Agostinho e Nilton César Pereira e os
7 acadêmicos Filipe Augusto Cunha e Jacir Vicente Werle. A reunião teve
8 início com os seguintes informes: 1) a Profa. Silvia comentou sobre a
9 avaliação do teste piloto que foi efetuado pelo NPD com o objetivo de testar
10 o instrumento de avaliação *on line*. Segundo o analista de sistemas José
11 Marcos, do NPD, o principal comentário dos avaliadores foi a extensão do
12 questionário; 2) A Profa. Silvia comunicou que no dia quatro de maio será
13 realizada uma reunião da CPA com os diretores de Centros, com o objetivo
14 de divulgar o processo de auto-avaliação da UFSC e também inseri-los no
15 processo, estimulando a participação das unidades acadêmicas na auto-
16 avaliação da universidade. Após os informes foi discutido o horário das
17 reuniões da comissão, tendo em vista a impossibilidade dos representantes
18 acadêmicos participarem das reuniões no horário estabelecido na reunião
19 anterior, ou seja, nas quartas-feiras, às dezesseis horas. Definiu-se um
20 novo horário para as reuniões, que foi fixado nas terças-feiras, às
21 dezesseis horas. Na seqüência da reunião foram discutidas formas de
22 sensibilização e mobilização. Foram discutidos os seguintes pontos: 1)
23 solicitar à direção do CTC uma cobrança mais efetiva dos gestores da
24 unidade, a se mobilizarem a favor da auto-avaliação, ajudando na
25 divulgação; 2) fazer contatos com os centros acadêmicos, empresas
26 juniores e PETs, pedindo o engajamento dessas entidades estudantis no
27 processo de auto-avaliação e divulgando o processo entre os alunos. 3)
28 criar uma página da CSA do CTC, estabelecendo *link* com a página da
29 CPA, que deverá estar constantemente atualizada e acessível. Dado o
30 adiantado da hora a reunião foi encerrada e marcada nova reunião para o
31 dia nove de maio de dois mil e seis, na qual se voltaria a discutir formas de
32 sensibilização e mobilização. Nada mais havendo a tratar, eu, Anildo
33 Corrêa Agostinho, lavrei a presente ata, que será rubricada pelos membros
34 presentes à reunião.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UFSC, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E SEIS.

1 Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e seis, reuniu-se na sala
2 de reuniões do Centro Tecnológico, às oito horas, a Comissão Setorial de
3 Avaliação (CSA) do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação
4 feita pelo Coordenador da Comissão. Participaram da reunião os seguintes
5 membros: os professores Renato Lucas Pacheco e Silvia Modesto Nassar,
6 os servidores Anildo Corrêa Agostinho e Nilton César Pereira e os
7 acadêmicos Filipe Augusto Cunha e Jacir Vicente Werle. A reunião teve
8 início com os seguintes informes: 1) resumo da reunião realizada dia vinte
9 e quatro de abril de dois mil e seis, da CPA e coordenadores das CSA's, na
10 qual foi concluída a formatação do instrumento documental, referente à
11 auto-avaliação; 2) relato da reunião realizada dia vinte e seis de abril de
12 dois mil e seis da CPA com a Administração da UFSC, da qual
13 participaram além do Reitor, os Pró-Reitores da UFSC. Nesta reunião foi
14 feita uma análise do processo de auto-avaliação da UFSC e o seu estágio
15 de desenvolvimento. Após os informes foram apreciadas as atas das
16 reuniões realizadas nas seguintes datas: vinte e dois de setembro de dois
17 mil e cinco; vinte e nove de setembro de dois mil e cinco; seis de outubro
18 de dois mil e cinco; vinte de outubro de dois mil e cinco e seis de abril de
19 dois mil e seis. Todas as atas foram aprovadas. Na seqüência, discutiu-se
20 o horário para realização das reuniões da Comissão. O Prof. Renato
21 Pacheco fez circular na reunião uma grade de horário para que cada
22 membro da CSA assinalasse os horários indisponíveis para as reuniões.
23 Após o preenchimento da grade, dois horários ficaram disponíveis e
24 possíveis para todos os membros da CSA: terças e quartas-feiras das 16
25 horas até as 18 horas, este último ainda pendente das matrículas do
26 acadêmico Jacir. O horário escolhido para a próxima reunião foi o de
27 quarta-feira, às 16 horas, quando seria decidido o horário definitivo. Uma
28 vez tratado o horário das reuniões, deu-se prosseguimento à reunião, com
29 discussão sobre estratégias de mobilização e sensibilização sobre a auto-
30 avaliação. Os seguintes pontos foram levantados: 1) as CSA's deverão ter
31 acesso ao resultado do teste piloto de avaliação que será realizado no final
32 de abril; 2) encaminhar novo documento, por categoria, salientando o
33 estágio atual do processo de auto-avaliação e conclamando comunidade
34 acadêmica a participar do processo. Os membros da CSA, representantes
35 de cada segmento, redigirão os respectivos documentos e encaminharão
36 aos demais membros para análise e conhecimento; 3) Fazer corpo a corpo
37 com cada segmento, motivando as pessoas a participarem do processo da
38 auto-avaliação. Definidas as estratégias de sensibilização e mobilização, foi
39 dada por encerrada a reunião, da qual eu, Anildo Corrêa Agostinho, lavrei
40 a presente ata, que será rubricada pelos membros presentes à reunião.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UFSC, REALIZADA NO DIA VINTE DE ABRIL DE DOIS MIL E SEIS.

1 Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e seis, reuniu-se na sala de
2 reuniões do Centro Tecnológico, às oito horas, a Comissão Setorial de
3 Avaliação (CSA) do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação
4 feita pela Coordenadora da Comissão. Participaram da reunião os
5 seguintes membros: os professores Renato Lucas Pacheco e Silvia Modesto
6 Nassar, os servidores Anildo Corrêa Agostinho e Nilton César Pereira e os
7 acadêmicos Filipe Augusto Cunha e Jacir Vicente Werle. A reunião teve
8 início, com os seguintes informes: o Prof. Renato comunicou sua
9 participação na reunião da CPA com as CSA's realizada no dia dezanove de
10 abril de dois mil e seis, fazendo um relato da referida reunião. Foi
11 informada também a participação dos representantes docentes na reunião
12 do Conselho da Unidade, na qual expuseram aos conselheiros a
13 necessidade do empenho das chefias departamentais e coordenações de
14 curso para que o processo de auto-avaliação da UFSC tenha êxito. Foi
15 solicitada aos chefes de departamentos e coordenadores de cursos a
16 indicação de nomes para participarem do teste piloto da auto-avaliação.
17 Foi informado ainda que será colocado à disposição da CSA do CTC um
18 bolsista, para auxiliar nas atividades da comissão. Após os informes, foi
19 discutida na reunião a substituição da coordenação da Comissão. Na
20 reunião anterior o Prof. Renato havia colocado seu nome à disposição para
21 assumir a coordenação. Por unanimidade, foi aprovada a indicação do
22 Prof. Renato Lucas Pacheco para assumir a coordenação da CSA do CTC,
23 em substituição à Profa. Silvia Modesto Nassar. Na seqüência da reunião
24 foi levantada a questão do horário para as reuniões da Comissão.
25 Considerando que os acadêmicos integrantes da CSA ainda não tinham
26 definidos os horários para o semestre 2006/1, a definição do horário das
27 reuniões ficou para ser decidida na próxima reunião da Comissão. Dando
28 prosseguimento à reunião foram discutidas estratégias de sensibilização e
29 mobilização para o processo de auto-avaliação. As seguintes proposições
30 foram aprovadas: 1) participação nas reuniões dos colegiados de
31 departamentos para divulgação da auto-avaliação. A participação nessas
32 reuniões ficou assim definida: Profa. Silvia ficará encarregada das reuniões
33 do INE e do EMC; o Prof. Renato ficará com o EEL e o DAS; o Serv. Anildo
34 ficará o ENS e EPS; o Serv. Nilton ficará o EQA, ECV e ARQ e, finalmente,
35 os estudantes ficarão com os representantes discentes da graduação e da
36 pós-graduação; 2) instalação de um microcomputador no hall do CTC, com
37 a presença de um bolsista, para orientação dos usuários no
38 preenchimento do formulário eletrônico; 3) rever, com a CPA, o calendário
39 da auto-avaliação tendo em vista os jogos da Copa do Mundo de Futebol;

40 4) lembretes para os segmentos sobre a auto-avaliação; 5) Fazer contato
41 com a Associação do Pós-graduandos da UFSC e representantes dos Pós-
42 graduandos nos Colegiados dos cursos de pós-graduação para coletar
43 nomes para participarem do teste piloto; 6) encaminhar cópia dos
44 instrumentos de avaliação para as chefias de departamento; 7) adequar os
45 materiais de divulgação aos diferentes segmentos. Definidas as estratégias
46 de sensibilização e mobilização, foi dada por encerrada a reunião, da qual
47 eu, Anildo Corrêa Agostinho, lavrei a presente ata, que será rubricada
48 pelos membros presentes à reunião.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UFSC, REALIZADA NO DIA SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E SEIS.

1 Aos seis dias do mês de abril de dois mil e seis, reuniu-se na sala de
2 reuniões do Centro Tecnológico, às oito horas, a Comissão Setorial de
3 Avaliação (CSA) do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação
4 feita pela Coordenadora da Comissão. Participaram da reunião os
5 seguintes membros: os professores Renato Lucas Pacheco e Silvia Modesto
6 Nassar e o servidor Anildo Corrêa Agostinho. A reunião teve início, com a
7 Profa. Silvia informando sobre o Seminário de Sensibilização que será
8 realizado no dia sete de abril, no Hotel São Sebastião, no Campeche, com o
9 objetivo de preparação da primeira etapa da auto-avaliação da UFSC. A
10 Profa. Silvia comunicou que será colocado à disposição dos participantes
11 um ônibus para o transporte dos mesmos. Convidou para que todos os
12 membros da CSA do CTC participem do evento. Na seqüência o Prof
13 Renato fez um relato da reunião de Coordenadores das CSA's da qual
14 havia participado, no dia vinte e sete de março de 2006, na FEPESE.
15 Nessa reunião, entre outros assuntos foi discutida a validação dos
16 instrumentos de pesquisas, na sua versão final, através de uma pesquisa
17 piloto, da qual participariam alguns segmentos representativos da
18 comunidade universitária. Foi solicitado que cada CSA se
19 responsabilizasse, na sua unidade, pela validação dos instrumentos,
20 através da pesquisa piloto. Foram então discutidos na CSA do CTC os
21 encaminhamentos a serem dados para a concretização da validação dos
22 instrumentos de avaliação. Após discussão, foram deliberados os seguintes
23 pontos: 1) seriam convidados a participar do processo validação: a) os
24 chefes de departamentos e os coordenadores de cursos, para o
25 instrumento de gestores; b) dois professores de cada departamento, para o
26 instrumento dos professores; c) dois servidores de cada departamento,
27 para o instrumento dos técnico-administrativos; d) dois alunos de cada
28 curso de graduação e da pós-graduação, para o instrumento dos alunos; 2)
29 seria encaminhado um documento à direção do CTC com o objetivo de
30 solicitar apoio junto aos departamentos para encaminhamento dos nomes
31 que participariam da validação dos instrumentos. A Profa. Silvia ficou
32 responsável pela elaboração do documento, que será encaminhado aos
33 demais membros da comissão, para aprovação; 3) Seria solicitado ao
34 Diretor do CTC, um espaço na próxima reunião do Conselho da Unidade,
35 para a CSA do CTC apresentar sua proposta de trabalho e pedir o apoio
36 para a efetivação da auto-avaliação. Outro ponto de pauta da reunião foi a
37 Coordenação da CSA do CTC. A Profa. Silvia lembrou aos membros da
38 comissão que quando assumiu a coordenação da comissão, seu
39 compromisso como coordenadora seria até dezembro de 2005. Devido a

40 outras atividades, estava impossibilitada de continuar na coordenação e
41 solicitou que alguém assumisse em seu lugar. Sugeriu o nome do Prof.
42 Renato, que já a havia representado na CPA, em algumas ocasiões. O Prof.
43 Renato se prontificou a assumir a coordenação, mas propôs que essa
44 decisão fosse tomada em outra reunião, quando estivessem presentes
45 todos os membros da comissão. Ficou então para a próxima reunião, a
46 escolha do novo coordenador da CSA. Finalizando a reunião, foi discutida
47 a questão das datas e horário das reuniões da CPA, tendo em vista
48 manifestação do acadêmico Jaci, que estava impossibilitado de participar
49 das reuniões marcadas nas quintas-feiras, das oito às dez horas. Decidiu-
50 se fazer uma consulta, através de e-mail, a todos os membros da comissão
51 para que cada um se manifestasse sobre a sua disponibilidade de horários.
52 Nada mais havendo a tratar, eu, Anildo Corrêa Agostinho, lavrei a presente
53 ata, que será rubricada pelos membros presentes à reunião.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UFSC, REALIZADA NO DIA VINTE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E CINCO.

1 Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e cinco, reuniu-se na sala de
2 reuniões do Centro Tecnológico, às oito horas, a Comissão Setorial de
3 Avaliação (CSA) do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação
4 feita pela Coordenadora da Comissão. Participaram da reunião os
5 seguintes membros: os professores Renato Lucas Pacheco e Silvia Modesto
6 Nassar; os servidores Anildo Corrêa Agostinho e Nilton César Pereira e o
7 acadêmico Filipe Augusto Cunha. Participou ainda da reunião, como
8 convidada, a Profa. Araci Hack Catapan, representando a Comissão
9 Própria de Avaliação. A reunião teve seu início, com a Profa. Silvia fazendo
10 relato de uma reunião da CPA da qual havia participado. Nessa reunião foi
11 discutida a criação de uma subcomissão, com o objetivo de se efetuar uma
12 revisão nos instrumentos de avaliação. Na seqüência foi levantada uma
13 questão sobre o nível de discernimento de alguns servidores, para
14 interpretarem corretamente os instrumentos de avaliação aos quais seriam
15 submetidos. Foi então sugerida a formação de facilitadores nas unidades
16 acadêmicas e administrativas para orientar os servidores técnico-
17 administrativos que apresentarem dificuldade em responder os
18 questionários. Dando continuidade à reunião, a Profa. Silvia propôs que a
19 Comissão se dividisse em grupos de trabalho, por segmento de
20 representação, para que cada segmento discutisse as especificidades da
21 categoria que deveriam ser contempladas nos instrumentos de avaliação.
22 Assim foi procedido, e cada categoria analisou individualmente as suas
23 peculiaridades, com o objetivo de propor inclusões e/ou alterações nos
24 instrumentos de avaliação. Dado o adiantado da hora, foi encerrada a
25 reunião, ficando os membros de cada segmento responsáveis pelo
26 encaminhamento das sugestões propostas para a Coordenadora da
27 Comissão. Nada mais havendo a tratar, eu, Anildo Corrêa Agostinho, lavrei
28 a presente ata, que será rubricada pelos membros presentes à reunião.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UFSC, REALIZADA NO DIA SEIS DE OUTUBRO DE 2005.

1 Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e cinco, reuniu-se na sala de
2 reuniões do Centro Tecnológico, às oito horas, a Comissão Setorial de
3 Avaliação (CSA) do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação
4 feita pela Coordenadora da Comissão. Participaram da reunião os
5 seguintes membros: os professores Renato Lucas Pacheco e Silvia Modesto
6 Nassar; os servidores Anildo Corrêa Agostinho e Nilton César Pereira e os
7 acadêmicos Filipe Augusto Cunha e Jacir Vicente Werle. A reunião teve
8 como objetivo dar continuidade a análise dos instrumentos pilotos de
9 avaliação. No decorrer da mesma foram analisados mais alguns pontos dos
10 questionários pilotos aos quais foram sugeridas algumas alterações. Nada
11 mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual eu,
12 Anildo Corrêa Agostinho, lavrei a presente ata, que será rubricada pelos
13 membros presentes à reunião.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UFSC, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CINCO.

1 Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e cinco, reuniu-se na
2 sala de reuniões do Centro Tecnológico, às oito horas, a Comissão Setorial
3 de Avaliação (CSA) do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação
4 feita pela Coordenadora da Comissão. Participaram da reunião os
5 seguintes membros: os professores Renato Lucas Pacheco e Silvia Modesto
6 Nassar; os servidores Anildo Corrêa Agostinho e Nilton César Pereira e os
7 acadêmicos Filipe Augusto Cunha e Jacir Vicente Werle. A Profa. Márcia
8 Lins justificou sua ausência, devido a outros compromissos. A reunião
9 teve seu início, com a aprovação da ata da reunião realizada em oito de
10 setembro de dois mil e seis. Na seqüência, a Profa. Silvia informou que
11 levou para discussão na CPA a proposição dos alunos sobre a atribuição
12 de carga horária aos acadêmicos membros das CSAs, e que o assunto em
13 questão ficou de ser analisado para ver a viabilidade legal. Após o informe
14 da Profa. Silvia deu-se continuidade à reunião, passando-se a analisar os
15 questionários pilotos de avaliação. Algumas considerações foram
16 levantadas sobre o questionário de avaliação, com sugestões de
17 modificações, a serem levadas para discussão no Seminário de Integração,
18 Sensibilização e Capacitação, que será realizado no dia 30 de setembro.
19 Ao término da reunião, foi sugerido que fosse comunicado aos pares a
20 participação no Seminário. Nada mais havendo a tratar, foi dada por
21 encerrada a reunião, da qual eu, Anildo Corrêa Agostinho, lavrei a
22 presente ata, que será rubricada pelos membros presentes à reunião.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UFSC, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE 2005.

1 Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2005, reuniu-se na sala de
2 reuniões do Centro Tecnológico, às oito horas, a Comissão Setorial de
3 Avaliação (CSA) do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação
4 feita pela Coordenadora da Comissão. Participaram da reunião os
5 seguintes membros: os professores Renato Lucas Pacheco e Silvia Modesto
6 Nassar; os servidores Anildo Corrêa Agostinho e Nilton César Pereira.
7 Participou ainda da reunião a Profa. Márcia Lins. A reunião teve seu início,
8 com a Profa. Silvia Nassar apresentando a Profa. Márcia Lins, que na
9 qualidade de observadora, acompanhará os trabalhos da comissão. Como
10 informes, a Profa Silvia Modesto Nassar comunicou que participou da
11 primeira reunião da Comissão Própria de Avaliação (CPA), na qual vários
12 assuntos foram discutidos. A Profa. Silvia informou ainda que será
13 considerada obrigatória a participação dos membros das CSA's no
14 Seminário de Integração, Sensibilização e Capacitação das CSA's que será
15 realizado no dia trinta de setembro de 2005, em Ponta das Canas.
16 Informou ainda que nesse seminário será discutido o instrumento piloto de
17 avaliação para que se chegue a sua forma final. Portanto, não haverá
18 participação da comunidade universitária na elaboração do instrumento
19 piloto, mas apenas dos membros da CPA e das CSA's. Dando continuidade
20 à reunião, foram sugeridas as seguintes propostas: 1) divulgação dos
21 eventos relacionados a auto-avaliação na página da CPA; 2)
22 encaminhamento de carta de divulgação do Seminário que será realizado
23 no dia trinta de setembro à comunidade do CTC; 3) criar uma lista de e-
24 mail da CSA do CTC, de forma a se receber cópias das mensagens que
25 circularem sobre a auto-avaliação. Na seqüência, discutiu-se sobre o
26 instrumento piloto de avaliação, sendo feita uma análise sobre as questões
27 elaboradas no mesmo. Para a análise tomou-se como referência o
28 instrumento de avaliação elaborado para os docentes. Algumas das
29 formulações foram questionadas quanto a sua pertinência e localização.
30 Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual eu,
31 Anildo Corrêa Agostinho, lavrei a presente ata, que será rubricada pelos
32 membros presentes à reunião.



Novidades/Notícias

[Opinião](#)[Disciplinas](#)[Bate-Papo com o NEPET](#)[Muita Leitura! Sempre](#)[Artigos](#)[Vídeos e Imagens](#)[Livros Publicados](#)[Eventos](#)[Revistas](#)[Abenge](#)[Enlaces Importantes](#)

Mensagens do coordenador anteriores:

[2010](#)[2011](#)[2012](#)[2013](#)[2014](#)[-01/01/2014-](#)[-01/02/2014-](#)[-01/03/2014-](#)[-01/04/2014-](#)[-01/05/2014-](#)[-01/06/2014-](#)Mais um livro do NEPET. Veja [aqui](#)**Mensagem do coordenador:** Novembro de 2014

Do Ebola à Pane no Sistema Elétrico e no Suprimento de Água Potável

As notícias alarmantes pelos meios de comunicação, diariamente levadas ao ar, me proporcionaram a lembrança de um livro indicado aqui na página do NEPET algum tempo atrás: **O Colapso de Tudo**, de John Casti. A atualidade da obra me faz trazê-la novamente à cena. Mais uma vez, ratifico a urgência e necessária leitura por parte de todos, especialmente dos trabalhadores da educação tecnológica.

John Casti discute sobre onze questões contemporâneas que, na sua perspectiva, são alarmantes – e prováveis – situações que podem arrastar a sociedade mundial para uma idade das trevas: (1) um apagão na *Internet*; (2) a falência do sistema global de abastecimento de alimentos; (3) um ataque por pulso eletromagnético que destrói todos os aparelhos eletrônicos; (4) o fracasso da globalização; (5) a destruição provocada pela criação de partículas exóticas; (6) a desestabilização do panorama nuclear; (7) o esgotamento das reservas de petróleo; (8) uma pandemia global; (9) pane no sistema elétrico e no suprimento de água potável; (10) robôs inteligentes que dominam a humanidade; e, finalmente, (11) uma crise no sistema financeiro global.

Uma “ameaça oculta” paira no ar: o fracasso absoluto da chamada civilização avançada. A complexidade excessiva da sociedade industrializada pode ser a porta de entrada para o caos. Cada vez mais dependente de novas tecnologias, o mundo globalizado e interconectado oferece possibilidades de consumo, conforto e oportunidades – claro, para poucos “eleitos”. O equilíbrio da sociedade moderna pode ser tão frágil quanto o de um castelo de cartas. Basta um empurrãozinho do inesperado para colocar em xeque todo o modo de vida contemporâneo. Esses eventos extremos (ou “eventos X”, como intitula o autor) são capazes de interromper o fluxo de informações, o fornecimento de alimentos, energia, água e medicamentos por um longo período. Depois deles, nada será igual.

Parece um pouco catastrofista tal argumentação. No entanto não é de hoje que estamos, dentro de algumas escolas que trabalham com tecnologia, refletindo sobre tais problemáticas. Se pensarmos em nível mundial, o que dizer sobre o vírus ebola? Observaremos também que, em toda parte do Brasil e do mundo, a pane no sistema elétrico é recorrente em metrô, residências, estabelecimentos comerciais em geral. Se pensarmos somente no nosso país, o que falar sobre o abastecimento de água em São Paulo? Ou sobre as condições e “tratamento” da água em Melgaço/PA? Ou ainda o que estaria por trás, verdadeiramente, da estiagem extemporânea (não seria seca?) no estado catarinense, sempre visto por sua enorme quantidade de chuva durante quase todos anos? Nessas três regiões, o problema central é a água. Quais são/ serão seus efeitos? Poderíamos, obviamente, registrar outros episódios dessa natureza e envergadura referentes às demais regiões brasileiras, porém basta este modesto recorte para refletirmos sobre as situações críticas apresentadas em “O Colapso de Tudo”.

Independentemente de nossas convicções, as questões elencadas nos levam a entender que a urgente mudança em nosso estilo de vida diz respeito ao tempo presente. O futuro é, portanto, *o agora*. O discurso sobre a necessidade de deixarmos um mundo melhor para as crianças não se justifica mais. É preciso compreender que as transformações sociais almejadas devem começar imediatamente por todos e por cada um de nós, sobretudo por aqueles que fazem parte da elite intelectual e são também os responsáveis pela produção de tecnologias.

É isto! No mais, resta-me apenas desejar votos de uma excelente reflexão sobre as questões aqui pontuadas e, sem dúvida, de uma esperança sempre renovada nas pequenas e macro atitudes como promotoras de uma vida mais harmoniosa.

Prof. Walter Antonio Bazzo

Coordenador

Walter.bazzo@ufsc.br



WALTER ANTONIO BAZZO é engenheiro mecânico, doutor em educação e pesquisador em Educação Tecnológica e CTS. Professor do Departamento de Engenharia Mecânica e do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica (PPGECT) da UFSC, atua como membro do Conselho Editorial de várias revistas sobre Educação no Brasil e exterior. Possui mais de 190 artigos e sete livros publicados. Colaborou com cinco capítulos em livros de outros autores. Participou de mais de 220 congressos, seminários, aulas magnas e outros eventos nacionais e internacionais como palestrante. Um dos fundadores do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação Tecnológica (NEPET), é o seu atual coordenador. Trabalha ainda como colaborador na Organização dos Países Ibero-americanos (OEI).

- Currículo Lattes -

Últimas atualizações:

01/11/14 - Nova mensagem do coordenador adicionada

31/10/14 - Nova aula adicionada em Tecnologia e Desenvolvimento

28/10/14 - Novo seminário adicionado em Tecnologia e Desenvolvimento

25/10/14 - Novo seminário adicionado em Tecnologia e Desenvolvimento

23/10/14 - Nova aula adicionada em Tecnologia e Desenvolvimento

21/10/14 - Novo seminário adicionado em Tecnologia e Desenvolvimento

19/10/14 - Nova aula adicionada em Tecnologia e Desenvolvimento

Se você quiser se cadastrar na lista de endereço do NEPET para receber mensagens sobre novidades na página envie seu e-mail para Walter.bazzo@ufsc.br



0000029155



RENATO PACHECO
EEL/CTC/UFSC
CAMPUS UNIVERSITARIO - TRINDADE
88040-900 FLORIANOPOLIS SC
BRAZIL

Thank You For Your Membership

Dear RENATO PACHECO,

Thank you for renewing your IEEE membership. Attached is your 2015 membership card.

Please update or confirm the information in your Technical Interest Profile at www.ieee.org/myieee, so that IEEE can continue to provide you with the most relevant information in your particular areas of interest.

At your local IEEE Section, you can attend a local event or meeting to get to know your IEEE colleagues and enhance your professional network. You can find your local Section contacts online in myIEEE.

Thank you again for continuing your IEEE membership. To learn more about the benefits, services, and features of membership, visit www.ieee.org/benefits.

Sincerely,

Cecelia Jankowski
Managing Director - IEEE Member and Geographic Activities

P.S. Update your Technical Interest Profile and IEEE memberNet preferences at www.ieee.org/myieee with your IEEE Account.

Connect & Participate

- Sign in to myIEEE.
- Update your Technical Interest Profile.
- Be certain your Education and Address Profiles are up to date.
- Opt-in your memberNet preferences.

You are a member of the South Brazil Section

Member		2015		3 Park Avenue, 17th Floor New York, NY 10016-5997 USA
RENATO L PACHECO		For membership information visit www.ieee.org/myieee		
Member # 80475413 South Brazil Section	 Howard E. Michel 2015 IEEE President	The Institute of Electrical and Electronics Engineers, Incorporated is a New York not-for-profit corporation. This membership card is for the named member only and is non-transferable. All members of the IEEE shall be governed by IEEE's Constitution, Bylaws, Policies and Code of Ethics.		Additional information can be obtained from the IEEE Contact Center: www.ieee.org/contactcenter +1 800 678 4333 USA & Canada +1 732 981 0060 Worldwide
VALUED IEEE MEMBER FOR 10 YEARS VALID THROUGH 31 DECEMBER 2015	 Advancing Technology for Humanity	 80475413		
www.ieee.org				

Find out what IEEE Recommends for You ►

American Society for Engineering Education

Your Membership History

Membership Type	Start Date	End Date	Status	Invoice
Professional	May 03, 2008	May 31, 2011	Paid	38499
Professional	Jun 01, 2011	May 31, 2012	Paid	286390
Professional	Jun 01, 2012	May 31, 2013	Paid	308808
Professional	Jun 01, 2013	May 31, 2014	Paid	330678
Professional	Jun 01, 2014	May 31, 2015	Paid	351685 [edit] [renew]

Copyright © 2014 American Society for Engineering Education. All rights reserved.
[Privacy Statement](#)



American Society for Engineering Education
1818 N Street N.W. Suite 600 | Washington
DC 20036 | T.202.331.3500 | F.202.265.8504

Universidade Federal de Santa Catarina
Atividades de Pesquisa
Formulário de Tramitação e Registro

Situação: **Aprovado**
 Protocolo nº: **2007.0382**

Título:	Ferramenta para o Ensino de Tecnologia
Resumo:	<p>Nos últimos anos as habilidades exigidas para os profissionais de engenharia/tecnologia pelo mercado de trabalho e pelas sociedades vêm mudando. Atualmente não basta apenas uma boa formação técnico-científica. São necessários outros tipos de saberes para que esse profissional se adapte melhor ao mercado dinâmico e globalizado. Assim, o ensino de engenharia/tecnologia precisa se adequar aos novos tempos. Em engenharia/tecnologia necessita-se hoje em dia de um ensino de melhor rendimento, de mais velocidade, mais ágil e dinâmico, sintonizado com a nova realidade, de forma a acompanhar o rápido avanço da tecnologia e a necessidade de mão de obra altamente qualificada.</p> <p>Também nesta linha de pensamento as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia em seu artigo 5º, expressam: 'Cada curso de Engenharia deve possuir um projeto pedagógico que demonstre claramente como o conjunto das atividades previstas garantirá o perfil desejado de seu egresso e o desenvolvimento das competências e habilidades esperadas'. E completa: 'Ênfase deve ser dada à necessidade de se reduzir o tempo em sala de aula, favorecendo o trabalho individual e em grupo dos estudantes'.</p> <p>Assim, a disponibilidade de instrumentos didático-pedagógicos que possam facilitar a revisão e retenção dos conhecimentos anteriores e sua estruturação para que os novos conhecimentos sejam integrados a aqueles é considerada fundamental. Existem abordagens de ensino que podem contribuir para melhorar a eficiência do processo ensino/aprendizagem, entre elas aquelas que consideram os estilos cognitivos individuais. Estes estilos consideram diferenças individuais de aprendizagem relacionadas às formas idiossincráticas de perceber o mundo, de reter o conhecimento na memória e de processar mentalmente as informações. Kolb considera quatro tipos de aprendizes (divergentes, assimiladores, convergentes e acomodadores). Felder considera quatro dimensões dicotômicas que diferenciam os aprendizes (sensorial/intuitivo, visual/verbal, ativo/reflexivo e seqüencial/global). Dunn e Dunn consideram que cada pessoa tem preferências para lidar com os estímulos sensoriais e construir suas próprias estruturas de conhecimento Os autores da teoria consideram cinco estímulos, quais sejam: ambiental, emocional, sociológico, fisiológico e psicológico.</p> <p>Os métodos instrucionais que são eficientes para alguns estudantes podem não ser para outros. Se os métodos instrucionais forem capazes de fornecer práticas de ensino que englobem os estilos individuais de aprendizagem, é muito provável que os estudantes farão menos esforços para aprender de uma maneira mais confortável e motivadora.</p> <p>Os professores envolvidos nesta pesquisa e que propõem este projeto tem colocado o foco de sua atuação no estudo destas abordagens de ensino/aprendizagem, inclusive com publicação de artigos correlatos em congressos científicos internacionais. Especificamente neste projeto, à luz das questões previamente colocadas, associadas a outras teorias pedagógicas que fundamentam o processo ensino/aprendizagem, se visa o Ensino de Máquinas Elétricas.</p> <p>JUSTIFICATIVA</p> <p>A disciplina de Conversão Eletromecânica de Energia A, oferecida pelo Departamento de Engenharia Elétrica (EEL/UFSC), é uma das primeiras disciplinas técnicas do curso de Engenharia Elétrica. Há uma parte teórica, abordada de forma tradicional (aulas expositivas), e uma parte prática, abordada em laboratório. Faz forte ligação da teoria com a prática do dia a dia de um engenheiro eletricista da área de eletrotécnica. Para um bom aproveitamento, o estudante deve possuir um conhecimento anterior sobre eletromagnetismo, circuitos, medidas e materiais elétricos. Assim, o entendimento do assunto exige que os acadêmicos integrem vários conteúdos vistos anteriormente em outras disciplinas. É necessário que trabalhem em altos níveis de abstração matemática e que, paralelamente, visualizem a representação dos campos magnéticos e das estruturas físicas relacionadas ao funcionamento do aparato eletromecânico. Talvez por isto, apesar dos cuidados na abordagem dos conteúdos, os estudantes têm apresentado dificuldades para assimilar determinados conceitos e para interpretar e modelar os problemas de forma correta.</p> <p>Para que o estudante possa efetivamente agregar em sua estrutura cognitiva os novos conteúdos, há a necessidade de uma base anterior de conhecimentos correlatos. Porém, o que de fato foi compreendido das disciplinas anteriores, quais as lacunas nos conteúdos que necessitam ser preenchidas, são aspectos de difícil mensuração. Entretanto seus efeitos podem ser percebidos pelas dificuldades demonstradas pelos acadêmicos na assimilação dos novos conteúdos.</p> <p>No processo de ensino/aprendizagem, além da interação com os conteúdos propriamente ditos, há outros tipos de interação igualmente importantes com os professores, com colegas estudantes e outras pessoas envolvidas com o assunto, com as ferramentas de ensino (hardware/software), com instrumentos, ferramentas instrucionais e ambientes de manipulação (laboratórios/meio ambiente). Esta interação, juntamente com o feedback do processo avaliativo, faz com que o</p>

	<p>estudante aprenda a refletir e a conhecer e desenvolver melhor sua maneira própria de aprender, passando a desenvolver a habilidade de se auto-regular, isto é, a aprender como aprender. Tal habilidade é chamada de metacognição.</p> <p>OBJETIVOS E METAS</p> <p>No sentido de incrementar a variedade dos instrumentos didático-pedagógicos no ensino de máquinas elétricas, este projeto propõe uma ferramenta computacional que, associada aos instrumentos tradicionais, visa ampliar o suporte para o aprendizado deste conteúdo. Tal ferramenta se baseia nos aspectos cognitivos da estruturação do conhecimento e utiliza recursos tecnológicos atuais da informática na educação. Seu enfoque está baseado no chamado blended-learning ou b-learning, o qual associa o ensino presencial tradicional aos recursos de ensino à distância. O projeto de sistemas de ensino baseados em computador utilizando um enfoque cognitivo tende a assegurar que o estudante alcance resultados melhores no processo de aprendizagem. Tal enfoque deve levar em conta o objetivo educacional, o plano pedagógico do curso e da disciplina em si e o encadeamento curricular. As múltiplas interações a que o aluno estará sujeito para promover o aprendizado deverão ocorrer em várias dimensões: com os conteúdos, com os pares, com o professor, com o próprio processo de aprendizagem e com os instrumentos educacionais.</p> <p>As perguntas que guiarão esta tarefa serão: Como organizar/estruturar o conteúdo informatizado da disciplina de máquinas elétricas para que possa atender melhor às metas de aprendizagem estabelecidas no currículo do curso? Como propiciar a integração dos conteúdos anteriores e novos pelos estudantes? Como tornar este processo amigável e motivador para o estudante?</p> <p>O QUE JÁ FOI FEITO</p> <p>Um protótipo deste sistema, baseado sistema gerenciador de conteúdos Xoops, foi desenvolvido como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) orientado por um dos autores no Departamento de Informática e de Estatística (INE/UFSC). Foi bem avaliado em sua estrutura geral. A etapa seguinte é colocar os conteúdos, implementar alguns módulos, realizar os testes e buscar aperfeiçoamentos.</p> <p>METODOLOGIA</p> <p>A metodologia adotada terá dois aspectos principais: 1- implementação do framework de software e definição do hardware de suporte ao sistema computacional baseando-se em software livre; 2- estruturação dos conteúdos e geração do material textual e gráfico para criação da informação eletrônica correspondente.</p> <p>PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO</p> <p>Para a execução deste projeto se prevê a contratação de dois bolsistas. Um será responsável pela implementação do sistema computacional de suporte aos conteúdos e outro pelo desenvolvimento do conteúdo propriamente dito. A estruturação do conteúdo e a definição das figuras, gráficos e animações serão feitas pelos coordenadores do projeto para atender a ementa da disciplina e permitir a interconexão com os conhecimentos correlatos.</p> <p>Considerando os Grupos de Pesquisa cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), considerou-se o NEPET como o grupo mais interessante em vista dos objetivos almejados e do conhecimento envolvido. Numa segunda etapa, dependendo dos resultados obtidos, é possível uma associação com o GRUCAD/EEL e/ou algum grupo atuante no INE que tenha interesse nesta área.</p> <p>CONCLUSÃO</p> <p>Ao final deste projeto se obterá um sistema dinâmico de apoio ao ensino presencial de máquinas elétricas que, com as devidas adaptações, poderá ser usado em outras disciplinas do EEL ou mesmo de outros cursos do CTC.</p>
Palavras chave: (máximo 5)	ensino de tecnologia; ensino de máquinas elétricas; informática na educação; estilos de aprendizagem e ensino
Grande Área do conhecimento:	Engenharias
Área do conhecimento:	Engenharia Elétrica
Nome do Grupo de Pesquisa: (CNPq - Diretório)	Nepet
Está vinculado a outro projeto de pesquisa?	
Período de realização:	01/03/2008 a 28/02/2011
A atividade receberá algum aporte financeiro?:	Não
Propriedade Intelectual (o resultado do projeto é ou poderá ser protegido por):	

☰ **Envolvidos neste projeto de pesquisa**

Coordenador	
--------------------	--

Nº do SIAPE:	1157332
Nome do Coordenador:	RENATO LUCAS PACHECO
CPF do Coordenador:	34175148949
Departamento:	CTC-DEPTO DE ENGENHARIA ELETRICA
Centro:	CENTRO TECNOLOGICO
Regime de trabalho:	DE
Fone de contato:	99601897
E-mail:	pacheco@eel.ufsc.br
Carga horária semanal nesta atividade:	4 horas
Receberá remuneração nesta atividade de pesquisa?	Não

Você gostaria de participar do guia de fontes da UFSC?	Não
--	-----

Outros prof. ou servidores da UFSC envolvidos?	Sim
Alunos da UFSC envolvidos?	Sim
Pessoas externas à UFSC envolvidas?	Não

Participantes

Participante: LUCIA HELENA MARTINS PACHECO CTC-DEPTO DE INFORMATICA E ESTATISTICA Aprovado
 Aluno: Maycon Michel Kruger ENGENHARIA ELÉTRICA

Outras Considerações

Este projeto até aqui foi executado com recursos próprios e com pequena ajuda financeira dos departamentos envolvidos e do CTC/UFSC. Nesta nova etapa está se buscando ajuda financeira junto a órgãos financiadores para contratação de bolsistas e compra de equipamentos e software.

Parecer do Departamento:	Aprovado
Data de aprovação:	-

Nº do Processo:	2007.0382
-----------------	-----------



▶ **Novo Usuário**

- ⋮ Esqueceu sua senha?
- ⋮ Esqueceu seu usuário?
- ⋮ Esqueceu seu e-mail?
- ⋮ Atualizar cadastro (senha e/ou e-mail)



Universidade Federal de Santa Catarina
Atividades de Pesquisa
Formulário de Tramitação e Registro - Participante

Situação: **Em preenchimento**

▶ **Novo Projeto**

Ver Formulários:

- ⋮ Por Título
- ⋮ Por Situação
- ⋮ Por Depto
- ⋮ Por Centro
- ⋮ Por Número
- ⋮ Por Servidor
- ⋮ Minhas Pendências
- ⋮ Rascunhos
- ⋮ Em Revisão
- ⋮ Por data de aprovação
- ⋮ Relatórios Pendentes
- ⋮ Exportação
- ⋮ Exportação sem participantes
- Relatórios:**
- ⋮ Propriedade Intelectual
- ⋮ Orçamento 2013
- ⋮ Vigentes em 2014

Participante	
Nro do SIAPE:	1157332
Participante:	RENATO LUCAS PACHECO
CPF do Participante:	34175148949
Departamento:	CTC-DEPTO DE ENGENHARIA ELETRICA
Centro:	CENTRO TECNOLOGICO
Regime de Trabalho:	DE
Fone:	99601897
Período de participação nesta Atividade:	01/Março/2008 a 28/Fevereiro/2011
Carga Horária nesta Atividade:	1 (Ex.: 7,5)
Receberá remuneração nesta atividade de pesquisa?	Não
Valor TOTAL da remuneração:	

Histórico
01/04/2007 10:50:17 PM - Criado por LUCIA HELENA MARTINS PACHECO 1159421

APÊNDICE V

Progressão de Professor Associado II para Professor Associado III



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PROTOCOLO



SUMÁRIO

Requerente:

Processo: 23080.004161/2011-96

Vol.: 001

Entrada: 24/02/2011 10:17

Origem:

Requerente: RENATO LUCAS PACHECO

Assunto: Memorial Descritivo

Assunto:

Detalhamento: Enc. Memorial Descritivo ref. Atividades semestres 2008.1 - 2008.2 - 2009.1 e 2009.2 - Progressão Funcional de Professor Associado II para Associado III.

Palavra Chave:

DAFDC

Para sua segurança

Não receba, nem expeça qualquer processo sem a Guia de Trâmite.

Remeta de imediato a 2ª Via da Guia ao Protocolo Geral.

UMA ABORDAGEM CTS EM CURSO TECNOLÓGICO

Lúcia Helena Martins-Pacheco¹ e Renato Lucas Pacheco²

Abstract — *Science, Technology and Society (STS) approach is becoming very important and necessary around the world due to the science and technology influence over the people's lives and the environment. It includes aspects such as pollution, exhaustion of natural resources, exaggerate consumerism, income concentration, unemployment, and social exclusion, and their implications over the population's quality of life, and over the productive system itself. This preoccupation is noticed in the Brazilian National Curricular Directions of Engineering Graduation Courses that, beyond inherent technical aspects of each engineering course, demands on those curricula encompass a "generalist, humanistic, criticized and reflexive education", "with a ethical and humanistic vision, to attend the social demands". This is also asserted by Curricular Directions of Computational and Informatics Courses. In this sense, this paper proposes a under graduation subject framework for technological courses that includes these issues and some reflections in such important areas.*

Index Terms — *STS, ST&S, ST&S curriculum, Technology and Humanities, CTS, CT&S, currículo CTS, Tecnologia e Humanidades.*

INTRODUÇÃO

“A tecnologia em si não é boa nem má. Tudo depende de como a utilizamos” [1]. Esta afirmação, no mínimo questionável, foi feita por um jornalista especializado em tecnologia, em seu programa de rádio. E, lamentavelmente, se percebe certo “senso comum” nesta afirmação. Entretanto, um estudo mais acurado mostra que ciência e tecnologia **não** são neutras [2]. Independentemente de serem usadas para o bem ou para o mal, elas pode promover profundas mudanças sociais onde são introduzidas. E são ambíguas. Se, por um lado, podem se deixar dominar por pessoas ou grupos, por outro lado, dominam, condicionam e orientam a vida de uma parcela imensa da população, de forma direta e indireta. Geram outras tecnologias. Quem as desenvolve pode, em princípio, beneficiar-se delas, mas pode também ser sua vítima. Não se sabe, a priori, quais as conseqüências do seu uso. Podem se impor como a nova tecnologia dominante, substituindo ou destruindo uma outra, ou se associar a ela, mas quase sempre com efeitos imprevisíveis, tanto positivos, promovendo qualidade de vida, como negativos, provocando desarmonias e catástrofes.

E isto deve ser percebido, o mais claramente possível, por todos os potenciais desenvolvedores de tecnologia, como o são os acadêmicos dos cursos tecnológicos de terceiro grau.

As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia [3], em seu artigo 3º, quando trata da finalidade do curso de graduação em engenharia, afirma: *O Curso de Graduação em Engenharia tem como perfil do formando egresso/profissional o engenheiro, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade.*

Ainda, as Diretrizes curriculares de Cursos da Área de Computação e Informática [4], corroboradas pela Sociedade Brasileira de Computação (SBC) [5], apresentam as grandes áreas de formação e preconizam que os egressos desses cursos, além da forte formação técnica, possuam uma formação humanística adequada onde, além de aspectos éticos e de respeito ao meio ambiente, tenham uma *visão crítica e consistente sobre o impacto de sua atuação profissional na sociedade.*

Então, como se observa, já há uma preocupação oficial em que a tecnologia seja posta a serviço do bem estar social. Mas, para isso, é importante que o estudante perceba as imbricações entre a Ciência, a Tecnologia e a Sociedade e que esta abordagem se preocupe, em especial, com o impacto da ciência e da tecnologia na sociedade, na cultura e no meio ambiente, buscando analisar e refletir sobre estas questões.

CT&S E O ENGENHEIRO/TECNÓLOGO/ANALISTA DE SISTEMAS DO SÉCULO 21

Do engenheiro, do tecnólogo, do analista de sistemas ou de qualquer outro profissional das áreas técnicas sempre foi exigida alta competência técnica. Mas, principalmente neste novo século, há a necessidade de agregar outras características a este profissional, tais como [6]:

- Visão holística de toda a área tecnológica;
- Capacidade de atuar em equipes multidisciplinares;
- Conhecimento de línguas e culturas estrangeiras;
- Pensamento criativo;
- Eficiência em comunicação oral e escrita e capacidade de argumentação;

¹ Lúcia Helena Martins-Pacheco, Profa. Dra. – INE/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, lucia@inf.ufsc.br

² Renato Lucas Pacheco, Prof. Dr. – EEL/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, pacheco@eel.ufsc.br

O QUE É CIÊNCIA? UMA ABORDAGEM PARA CURSOS TECNOLÓGICOS

Renato Lucas Pacheco¹ e Lúcia Helena Martins-Pacheco²

Abstract — *Science is often seen as something absolute in Academy, almost as a religion. The belief in Science inside Technological courses is very strong. Reporters and journalists frequently present scientists like priests. It is believed that Science can offer solutions to every human problem. However, without trying to block the scientific thoughts, there are ethical questions that need to be placed. Scientific discoveries influence the Society, changing beliefs, ways of thinking and working. Science can ignore ethical barriers producing unexpected effects and so should remain under society control, serving it. Academics of technological areas should be aware of this. Nevertheless, frequently they show resistance to study matters like Humanities and STS (Science, Technology and Society). This paper aims to soothe this resistance through developing the Science theme in a more objective and direct language, stimulating critical thinking and exposing the repercussions of Science in the society where the student belongs.*

Index Terms — *Science, Science and Society, STS, ST&S, Science for technological courses, ciência, ciência e sociedade, CTS, CT&S, ciência para cursos tecnológicos.*

INTRODUÇÃO

O tema ciência é muito amplo e instigante haja vista o *status* que a ciência possui no mundo atual. Com frequência, as afirmações consideradas científicas são tomadas como verdades e passam a legitimar determinadas práticas sociais. Entretanto, a ciência é um tipo de conhecimento que possui sua abrangência, suas limitações e também um sentido histórico. Como os demais conhecimentos, ela é produzida pelo homem e está em constante evolução.

Propõem-se aqui uma rápida análise dos aspectos da ciência como método científico, a filosofia da ciência e a questão das mudanças de paradigma, este último um importante ponto para o avanço do pensamento científico. Destaca-se também o entrelaçamento entre ciência e cultura, mostrando a mútua influência e a necessidade de uma educação que interligue a ciência, a tecnologia e a sociedade como facetas de um mesmo processo: o da ação humana no mundo.

CIÊNCIA, CONHECIMENTO E VERDADE

A etimologia da palavra ciência, do latim *scientia*, significa conhecimento e, num senso amplo, se refere ao

conhecimento sistemático, conhecimento este não só teórico, mas também prático [1]. Entretanto, a delimitação mais acurada do que é ciência, bem como do seu significado formal e de senso comum não é uma tarefa fácil [2]. Isto é dificultado por razões como a complexidade e variedade dos assuntos que englobam os campos de conhecimento científico e a falta de sintonia entre diversas definições, o que tende a, geralmente, torná-las restritivas e incompletas. Considera-se aqui que a ciência é apenas uma forma de conhecer o mundo/universo de forma mais sistemática e organizada.

Podem ser diferenciados quatro tipos de conhecimento ou formas de conhecer [3], a saber: o popular; o religioso, o filosófico e o científico.

O **conhecimento popular**, ou também chamado de senso comum, é predominantemente:

- superficial, pois se atém mais às aparências;
- sensitivo, pois se baseia nas vivências e emoções do cotidiano;
- subjetivo, pois se baseia nas experiências pessoais;
- assistemático, pois não objetiva a organização e validação de idéias
- acrítico, pois a veracidade de sua manifestação nem sempre é julgada de forma ponderada.

O **conhecimento religioso**, ou também chamado teológico, é:

- valorativo, pois se sustenta em doutrinas a respeito do sagrado;
- inspiracional, pois foram revelações do sobrenatural que o constituiu;
- exato, pois é considerado como verdade infalível;
- sistemático, pois, dentre outras, organiza significados a respeito da origem do mundo e da finalidade e destino das coisas;
- não verificável, pois passam por uma atitude de fé frente ao conhecimento revelado.

O **conhecimento filosófico** é, em vários aspectos, semelhante ao conhecimento religioso, como:

- valorativo e não verificável, pois parte de hipóteses que não podem ser submetidas à observação, não podendo muitas vezes ser refutado ou confirmado;
- sistemático, pois objetiva a representação coerente da realidade;

¹ Renato Lucas Pacheco, Prof. Dr. – EEL/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, pacheco@eel.ufsc.br

² Lúcia Helena Martins-Pacheco, Profa. Dra. – INE/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, lucia@inf.ufsc.br



O QUE É TECNOLOGIA? UMA ABORDAGEM PARA CURSOS TECNOLÓGICOS

Renato Lucas Pacheco¹ e Lúcia Helena Martins-Pacheco²

Abstract — *Technology is a social product that strongly influences and shapes the Society. It solves old problems and creates new ones. It is necessary that this matter becomes sufficiently clear to students of technological courses. It is important to lead such topic in a way that makes students apply Technology to serve social issues, and not the contrary. However, subjects such as Science, Technology and Society are often considered not relevant by them, but it is essential for them to know that the technological manufactured goods go beyond bringing comfort and facilities to their lives. So, this paper presents an approach of Technology based on STS principles searching for a clearer and direct language rather than a philosophical one. The focus is to motivate students about Technology highlighting how it is interwoven with science and social questions. Some examples concerning practical aspects of teaching and learning involving those matters are shown.*

Index Terms — *STS, Technology and Philosophy, Technology teaching, Technology and Society, CTS, Tecnologia e Filosofia, ensino de Tecnologia, Tecnologia e Sociedade.*

INTRODUÇÃO

..., mas não posso inculcar à ciência, a culpa do nosso planeta estar de mal a pior. Não vejo como culpa da ciência, mas sim do que os homens fazem COM ciência. O grande problema é que a ciência agrega ao homem conhecimento, mas não sabedoria. E não há mérito no conhecimento se não estiver anexado à sabedoria. Assim, a ciência progride, mas o homem regride. Temos hoje muito conhecimento, mas muito pouca sabedoria [1].

Creemos que o mesmo se pode dizer da tecnologia. Seu mau uso pode promover guerras e dominação, subjugar os povos, enriquecer alguns, gerar miséria para muitos, produzir doenças, exclusão social, subempregos. Pode matar, agravar problemas antigos e criar novos. Por outro lado, se usada com sabedoria, pode curar, resolver problemas, gerar bem estar, trazer conforto, paz e felicidade. Mas, como adquirir esta sabedoria?

Ainda de acordo com [1], o que nós transmitimos aos nossos alunos? Sabedoria? Eu acho que não... simplesmente porque não a possuímos. Possuímos conhecimento... e esse nós passamos aos nossos alunos.

Creemos que no campo da Sabedoria precisamos avançar muito. Precisamos encontrar bom material de leitura. Saber “separar o joio do trigo”. Precisamos de muita reflexão. De um espírito curioso, aberto, criativo, reflexivo e generoso. Precisamos cativar o estudante, engajá-lo nesta causa. Motivá-lo a participar da construção de uma nova sociedade mais fraterna e participativa, onde os benefícios da ciência e da tecnologia sejam repartidos por todos.

O ESTUDANTE DE CURSO TECNOLÓGICO

Contudo, o que temos percebido em relação aos nossos acadêmicos? De um modo geral, eles estão desinteressados. Em [2] é apresentada uma possível explicação. A autora acredita que cada pessoa tem uma missão, uma obrigação a cumprir. Está, neste caso, se referindo especificamente à missão dos pais e professores. Coloca que muitos pais *exaustos pelo trabalho e competição diários não têm mais disposição para serem pais. Querem se divertir e aproveitar a vida, como acham que os filhos fazem. A infância e a adolescência despertam neles a nostalgia e até a inveja de uma época sem compromissos. Outros se comportam como camaradas generosos, mas por isso mesmo ausentes, porque arriados aos conflitos necessários ao amadurecimento dos filhos.*

E mostra um lado preocupante: pela ausência de pais e professores as crianças e jovens ficam encarregados de se educar mutuamente, tarefa impossível de ser realizada. *Eis uma das grandes tragédias do nosso tempo: muitos adultos não querem fazer o papel de adultos, enquanto os jovens não querem nem poderiam fazer este papel, porque ele tem de ser ensinado.*

Os pais responsabilizam a escola pela educação básica de seus filhos, mas a escola está despreparada para lidar com as crianças que está recebendo. E a universidade, por fim, acaba recebendo seus filhos, agora jovens, também sem estar preparada para eles, tanto quanto eles não estão preparados para ela. *Quem grita mais alto se impõe. Qualquer reivindicação estudantil reivindica o mérito absoluto. Quando não estão em jogo bens concretos, porém, ninguém sabe o que querem os estudantes. Têm pouco ou nada a dizer, até porque os melhores raramente se encontram entre eles. As orientações e metas do movimento estudantil são uma incógnita, considerando o pouco apreço deste movimento pela palavra e pela argumentação. As*

¹ Renato Lucas Pacheco, Prof. Dr. – EEL/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, pacheco@eel.ufsc.br

² Lúcia Helena Martins-Pacheco, Profa. Dra. – INE/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, lucia@inf.ufsc.br



O QUE É SOCIEDADE? UMA ABORDAGEM PARA CURSOS TECNOLÓGICOS

Lúcia Helena Martins-Pacheco¹, Renato Lucas Pacheco²

Abstract — *It is common that students of technological courses show some resistance about themes like humanities. Aiming to break this resistance, it is suggested to use a more direct and objective mode of speech to teach themes concerning social ideas. It is recommended to present only classical definitions of Society. The goal is to stimulate critical thinking and to show that social knowledge does not have the same characteristics as of the called exact sciences. Based on Cultural Anthropology, it is stressed that cultural concept in societies is a humanizing factor and that it identifies the human being. The undergraduate is stimulated to study subjects related to society such as ideology, liberalism, democracy and power. This can help them to realize that human thinking is shaped by aspects inherent from the culture, where the values and beliefs that guide people's thoughts and actions come from.*

Index Terms — *STS, ST&S, society and technology, teaching society in technological courses, CTS, CT&S, Sociedade e Tecnologia, ensinando Sociedade em cursos tecnológicos.*

INTRODUÇÃO

As diretrizes curriculares com relação à formação humanística para os cursos das áreas de informática enfatizam a importância para as atuais e futuras gerações, dos estudos, suficientemente contrastados, das sociedades modernas e contemporâneas, visando a compreensão dos aspectos da vida social e cultural da qual fazem parte, em termos de desenvolvimento político, cultural, científico, tecnológico e de seus valores; bem como da análise crítica das relações sociais e das suas íntimas conexões com a revitalização da vida cívica. Fundamentalmente o estudo dessas relações levará as gerações dos profissionais à compreensão da dinâmica social e da sua inserção na mesma, dos interesses políticos, das estruturas e das relações de poder na sociedade [1]. Algo semelhante também pode ser encontrado nas sugestões de currículos oferecidas pela Sociedade Brasileira de Computação (SBC) [2] e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Engenharia [3].

Os conhecimentos das áreas humanísticas são destacados nas diretrizes curriculares, pois favorecem o desenvolvimento habilidades e competências psicossociais, características desejáveis pelas organizações para os

profissionais do Século XXI [4]. Neste sentido, é aconselhável que também a própria dinâmica das aulas ajude a propiciar o treinamento dos estudantes em tais habilidades [5]. Neste ponto, é importante o professor considerar as diferenças individuais, estimular a participação evitando constrangimentos dos mais tímidos ou domínio dos mais extrovertidos, apresentar parâmetros para ajuste dos comportamentos estudantis e contribuir para o amadurecimento dos estudantes.

Dentro da abrangência das diretrizes curriculares e contribuindo para sua operacionalização e efetivação, este artigo visa a discorrer sobre o tema “sociedade”, apresentando aspectos considerados relevantes a respeito deste tema, por meio de uma linguagem mais objetiva e direta. Tal tipo de linguagem é entendido pelos autores como importante para a comunicação com os estudantes das chamadas ciências exatas. Linguagem muito rebuscada, idéias muito abstratas e elaboradas, desvinculadas de questões práticas, cotidianas e objetivas, tendem a desestimular esses acadêmicos. Assim, nossa proposta é apresentar algumas definições, chamar atenção para os limites destas, esclarecer alguns aspectos que possam ser mal interpretados, apresentar exemplos antigos e atuais a respeito do tema. A partir daí busca-se estabelecer raciocínio relacional entre os assuntos e indicar pontos polêmicos, contraditórios e complexos em muitas questões sociais. Este último aspecto é um grande diferencial entre os conteúdos das ciências exatas e das ciências sociais. Nas áreas exatas os assuntos são mais delimitados e, normalmente, há soluções para os problemas propostos. Assuntos das áreas humanas são de natureza diferente: são mais amplos, multidisciplinares, com várias respostas (ou nenhuma), exigindo muitas reflexões, com pontos de vista diferentes e até antagônicos. Isto freqüentemente faz com que o estudante da área tecnológica tenha dificuldade de lidar com tais questões. E assim, parece-nos, é preciso uma abordagem mais específica, com um linguajar mais adequado à realidade vivida por esses e uma literatura própria que precisa ser construída. Nesta questão é que este artigo intenciona oferecer sua contribuição.

Como ponto de partida para o desenvolvimento do tema “sociedade” é importante destacar a atuação da cultura como fator socializante e humanizante. É que é por meio da cultura que o conhecimento científico, tecnológico, a organização e os papéis sociais são aprendidos e incorporados ao

¹ Lúcia Helena Martins-Pacheco, Profa. Dra. – INE/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, lucia@inf.ufsc.br

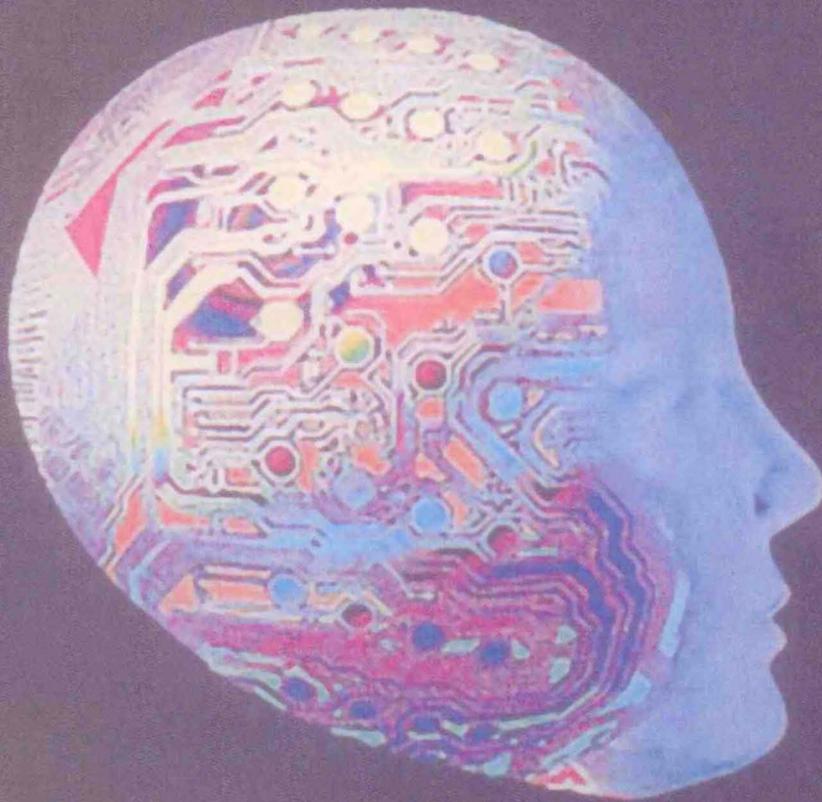
² Renato Lucas Pacheco, Prof. Dr. – EEL/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, pacheco@eel.ufsc.br

Lúcia A. M. Pacheco

INTERTECH'2008 - X International Conference on Engineering and Technology Education



The New Technologies for the Engineering and Technology Education



Book of Abstracts

**March 02-05, 2008
Peruíbe, Brazil**

**Edited by
Claudio da Rocha Brito
Melany M. Ciampi**



Council of Researches
in Education and Sciences



FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ÁREA TECNOLÓGICA EM UM MUNDO EM RÁPIDAS MUDANÇAS

Lúcia H. Martins-Pacheco¹; Renato L. Pacheco²

¹ Universidade Federal de Santa Catarina – Centro Tecnológico – Departamento de Informática e de Estatística
NEPET – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação Tecnológica – <http://srv.emc.ufsc.br/~nepet/>
Campus Universitário – Trindade – 88.040-900 – Florianópolis – SC – lucia@inf.ufsc.br

² Universidade Federal de Santa Catarina – Centro Tecnológico – Departamento de Engenharia Elétrica
NEPET – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação Tecnológica – <http://srv.emc.ufsc.br/~nepet/>
Campus Universitário – Trindade – 88.040-900 – Florianópolis – SC – pacheco@eel.ufsc.br

Resumo: *As transformações ocorridas no mundo do trabalho, provocadas pelas rápidas mudanças tecnológicas, tem diminuído acentuadamente a vida média profissional dos engenheiros/tecnólogos no mercado de trabalho. As empresas exigem profissionais com maior flexibilidade de atuação, com competências diversas que possibilitem sua mobilidade em cargos diversos, de acordo com as flutuações da economia. Algumas habilidades requisitadas são contraditórias, não sendo encontradas em um único indivíduo. Diversamente, constata-se que o ensino tecnológico valoriza fundamentalmente as competências técnicas. A formação profissional visando competências que garantam a empregabilidade do egresso torna-se prejudicada pela dificuldade de mudanças paradigmáticas no ensino tecnológico. Professores desta área, em sua maioria, não estão preparados para uma visão de formação que contemple aspectos psicossociais. O desempenho acadêmico é essencialmente aquilatado por meio de notas em provas e trabalhos. O acadêmico com melhores notas é o mais valorizado dentro da instituição. As questões da qualidade das relações humanas que permeiam toda a vida acadêmica e pessoal dos estudantes, professores e colaboradores administrativos, tão importantes para as organizações, ficam em segundo plano. Urge que se construa uma nova escola de ensino tecnológico que garanta a formação de profissionais com o perfil mais adaptado às exigências do mundo atual, não só das corporações, mas também comprometidos com melhoria da qualidade de vida na sociedade e da preservação da vida no planeta. É necessário estimular a inovação e a criatividade para formação integral dos estudantes, ressaltando a importância dos aspectos psicossociais e o espírito crítico que permita uma leitura realista do mundo em sua volta.*

Palavras-chave: *competências, empregabilidade, ensino de tecnologia, espírito crítico, trabalhador adaptativo.*

1. INTRODUÇÃO

Até as primeiras décadas do século passado, para ser um engenheiro e dominar determinado ramo da engenharia, bastava dominar uns poucos manuais. O ensino se limitava a apresentar e interpretar esses manuais (BAZZO, 1998). E este aprendizado era para toda a vida, já que a tecnologia mudava lentamente.



UMA EXPERIÊNCIA NO ENSINO DE CTS

Lúcia Helena Martins-Pacheco¹ e Renato Lucas Pacheco²

Abstract — *The development of humanistic basis for technological field students is a great challenge. Curriculum guidelines show the need of this education in order to assure to the future professional better insertion in the job market and in society. However, two aspects are especially difficult to solve. One of them is to keep the student motivated with this sort of topic. Normally the students judge that the technical content of the course is sufficient for their formation. The other one is to find educator with an adequate profile to minister this subject. This requires a professional with interdisciplinary knowledge that can link the technological aspects with the humanistic focusing the development of critical thinking. This article deals with a didactical experience with students of a Computer Science course. This experience was an approached as an idea in a previous article and at this moment some outcomes and remaining challenges are analyzed.*

Index Terms — *STS, ST&S, ST&S curriculum, Technology and Humanities, CTS, CT&S, currículo CTS, Tecnologia e Humanidades.*

INTRODUÇÃO

Em um artigo anterior [1] foi apresentada uma proposta de programa para o ensino de uma disciplina para abordagem de Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS) dentro de um curso tecnológico, ao nível de graduação. Entre os pressupostos desta disciplina estão contemplados princípios filosóficos e reflexões a respeito do imbricamento entre esses três importantes objetos.

O tema CTS tem tomado importância significativa no mundo contemporâneo, em que constantes mudanças em vários campos de conhecimento e em práticas sociais são frequentes. Instituições antigas como as famílias, por exemplo, estão em franca transformação, com conseqüências imprevisíveis para toda a sociedade. A tecnologia e a ciência promovem possibilidades de avanço para a humanidade nunca vistas anteriormente. Entretanto, esse avanço acaba por tornar a tecnologia rapidamente obsoleta, com conseqüências diretas para o sistema produtivo. Em princípio, ninguém pode prever com segurança as conseqüências das mudanças tecnológicas e científicas e o impacto que estas trarão na vida social. Mas, parece ser dever de seu desenvolvedor tentar antecipar pelo menos alguns de seus efeitos antes que se tornem irreversíveis ou

exijam soluções caras e/ou prejudiciais para toda a sociedade ou, pelo menos, parte dela. Também as conseqüências da ação humana sobre o meio ambiente tem se mostrado arrasadoras. A falta de uma reflexão adequada a respeito dessas rápidas mudanças tem resultado em poluição, exaustão dos recursos naturais, consumismo exagerado, acúmulo de lixo, concentração de riquezas nas mãos de poucos, miséria para muitos, desemprego e exclusão social, com suas conseqüências sobre a qualidade de vida da população e sobre o próprio sistema produtivo.

Então, principalmente neste novo século, além da alta competência técnica dos indivíduos que atuam na área de tecnologia, há a necessidade de agregar outras características a este profissional, tais como [2]:

- Visão holística de toda a área tecnológica;
- Capacidade de atuar em equipes multidisciplinares;
- Conhecimento de línguas e culturas estrangeiras;
- Pensamento criativo;
- Eficiência em comunicação oral e escrita e capacidade de argumentação;
- Postura ética e consciência das responsabilidades profissional e social;
- Percepção das imbricações entre ciência, tecnologia e sociedade;
- Estar preparado para assumir tarefas sociais não tecnológicas;
- Capacidade para escolher as informações relevantes entre a grande quantidade de informação disponível atualmente.

Dessa forma, é necessário garantir ao estudante uma formação complementar à tecnológica. Tal formação pode ser suprida por disciplinas de caráter humanístico, que busquem o desenvolvimento de habilidades psicossociais. Para isto, a disciplina aqui abordada visa chamar a atenção para esses aspectos, levando os estudantes à reflexão por meio de raciocínio relacional, observando de vários ângulos cada questão estudada. Entretanto, é um desafio motivar os estudantes das áreas tecnológicas para esses tipos de conteúdos. Assim, cabe ao professor responsável ser criativo em sua abordagem de forma a estimular os estudantes, evitando que o conteúdo seja ministrado de uma forma irritante, monótona, com a apresentação de “verdades”. Neste sentido, é importante que se deixe o pensamento hegemônico de lado e, numa visão multidisciplinar, se

¹ Lúcia Helena Martins-Pacheco, Profa., Dra., Engenheira Eletricista, Bacharel em Psicologia – NEPET (<http://srv.emc.ufsc.br/~nepet/>)/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, lucia@inf.ufsc.br, Departamento de Informática e de Estatística.

² Renato Lucas Pacheco, Prof., Dr., Engenheiro Eletricista – NEPET (<http://srv.emc.ufsc.br/~nepet/>)/CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, pacheco@eel.ufsc.br, Departamento de Engenharia Elétrica.

BUSCANDO O SIGNIFICADO DA TECNOLOGIA

Lúcia Helena Martins-Pacheco¹ e Renato Lucas Pacheco²

Abstract — *Technology has developed a broader meaning throughout modern and contemporary history. This was established by social relationships and by the subjective way that these matters are dealt. Technology is tangible in technological instruments, as well as, in the subtle part that it plays in the people imaginary and daily life. Technological courses mainly emphasize the first way, searching for technical/technological solutions that generate instruments capable of surpassing human capacity. The second way, less acclaimed in these courses, is the focus of this article that searches for a basis for subjects of humanities in technological courses. The developed techniques are considered cultural expressions. However, the so called technoscience achieved such reach that it embarrasses other cultural expressions which highly affects society. Technology acquires an ideological weight; it is associated with power, domination, and social control, economical development, civilizing progress, and massive production system, ethical and environmental issues.*

Index Terms — CTS (STS), CT&S (ST&S), filosofia e tecnologia (philosophy and technology), Tecnologia e Humanidades (Technology and Humanities), ensino de tecnologia (technology teaching).

INTRODUÇÃO

A palavra **tecnologia** é de origem grega (techne – arte ou habilidade - mais logia – estudo) e significa: o tratamento sistemático de uma arte, técnica ou habilidade; a aplicação prática do conhecimento, especialmente em uma área em particular; uma capacidade concedida por uma aplicação prática do conhecimento; maneira de realizar uma tarefa usando especialmente processos técnicos, métodos ou conhecimentos; os aspectos especializados de um campo de trabalho [1]. Poder-se-ia acrescentar, a aplicação do conhecimento científico na solução de problemas práticos, seja em instrumentos, seja em processos.

Apesar de tantas definições, a abrangência do que de fato é e está sendo a tecnologia na vida da sociedade é apenas tangenciada pelas definições anteriores. Muitos autores tem se debruçado sobre este tópico buscando encontrar o significado filosófico para a tecnologia, o que a torna uma questão bastante complexa: mas afinal, o que é tecnologia?

Se esta pergunta for aberta em várias dimensões, o alcance do significado se amplia consideravelmente. A tecnologia é uma categoria abstrata e multifacetada que se interconecta com praticamente todos os aspectos da vida em sociedade. Na análise desta questão, os cientistas/pensadores/filósofos, algumas vezes, dão respostas; outras vezes, trazem mais dúvidas acerca do pensamento “cristalizado” e subjetivado a respeito da tecnologia que cada um possui.

A TECNOLOGIA COMO QUESTÃO FILOSÓFICA

A relação entre filosofia e tecnologia é objeto de estudo e divagações de filósofos e pesquisadores de várias áreas técnicas, científicas e filosóficas.

Um dos mais instigantes e obscuros autores é Heidegger com seu famoso escrito “A questão da técnica” [2]. O texto faz olhar a técnica e sua essência como algo do qual cada um só se aproxima até certa distância de seu verdadeiro âmago. Heidegger busca de forma ontológica a essência da técnica e traz todo um linguajar e termos pouco triviais sobre este assunto. O texto pode trazer um sentimento ambíguo. Num sentido, é muito obscuro, “fala muito e diz pouco”, tenta complicar algo simples, é uma demonstração de arrogância do autor para demonstrar que seu pensamento está muito acima do das pessoas comuns. Mas, em outra direção, vem o sentimento de que “não se entendeu o que Heidegger quis dizer”. Ele está muito além do que posso pensar? O que ele realmente quer dizer? Seria necessário um aprofundamento maior em seus escritos para entendê-lo melhor? Ou seja, esta segunda forma incita a superar o modo de pensar de senso comum, a pensar de um novo modo, muito além das evidências do cotidiano. Heidegger procura a “essência da tecnologia”. Seria a busca de algo tão significativo e generalizado que pode sobrepor ou “encapsular” o “ser” da tecnologia. Porém, haveria uma palavra ou definição única que atendessem a esta demanda?

Heidegger não “pretende chegar a qualquer resultado que forneça uma representação da técnica” [3]. Heidegger usa da negação de conceitos habituais buscando ir além das dimensões metafísica e epistemológica. Provavelmente Heidegger pretendia apresentar a amplitude da delimitação da tecnologia como problema filosófico.

Já Bunge apresenta uma proposta de delimitação filosófica da tecnologia de uma forma “mais didática” [4]. Ele situou diversas questões relativas à tecnologia que

¹ Lúcia Helena Martins-Pacheco, Profª., Dra., Engenheira Eletricista, Bacharel em Psicologia – NEPET (<http://srv.emc.ufsc.br/~nepet/>) /CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, lucia@inf.ufsc.br, Departamento de Informática e de Estatística.

² Renato Lucas Pacheco, Prof., Dr., Engenheiro Eletricista – NEPET (<http://srv.emc.ufsc.br/~nepet/>) /CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, pacheco@eel.ufsc.br, Departamento de Engenharia Elétrica.

CTS E A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Lúcia Helena Martins-Pacheco¹ e Renato Lucas Pacheco²

Abstract — *A brief historic review of labor organization is presented among with today's questions related with this topic inside the Science, Technology and Society (STS) context. It is not frequent to approach labor organization in this type of study. However, science and technology historical development affected the production system and so the job market. The advent of Industrial Revolution in the 18th Century and machinery made human labor acquire a feature never seen before. Job relationships changed, time became something valuable and controlled, tasks were divided, production switched from handcraft to massive production. Such matters influenced deeply life in society and redirected funds to science and technology development. The production system became more efficient and industry owners became rich. But what are the benefits for the laborers? Did society become more just?*

Index Terms — *organização do trabalho (work organization), sistema produtivo (production system), CTS (STS), tecnologia (technology).*

INTRODUÇÃO

Existe preocupação com as imbricações entre as áreas de Ciência, Tecnologia e Sociedade, já que existe uma forte interação entre esses três campos. Nos cursos tecnológicos isso nem sempre é percebido ou considerado. Este artigo busca apresentar esse tema de uma forma mais direcionada aos estudantes desses cursos, que nem sempre têm tempo ou disposição para uma reflexão mais profunda, como o assunto necessita. Também considera uma importante interação entre o tema CTS, o mundo do trabalho e o sistema produtivo. Visa, por fim, ajudar os docentes envolvidos com tão importante tema dentro do contexto dos cursos tecnológicos.

A sociedade produz ciência e tecnologia e estas provocam novas possibilidades de os indivíduos atuarem no mundo e se organizarem, ou seja, elas agem sobre a sociedade. Nesta gama de possibilidades também se insere a organização do trabalho e o sistema produtivo. Todavia, a análise destes fatores é freqüentemente esquecida no contexto de CTS. O trabalho humano é um dos principais (se não o principal) fator de estruturação econômica e política de um povo.

A organização do trabalho é fruto da própria cultura e age dentro dela modificando-a ou potencializando fatores importantes para a identidade e sobrevivência de um povo.

Pode-se tomar como exemplo a produção de potes de cerâmica marajoara no norte do Brasil. Este tipo de cerâmica, produto do trabalho, do conhecimento técnico de olaria e da cultura de um povo, cuja finalidade primeira seria para uso na atividade doméstica e na ornamentação, com o tempo passou a ter outros usos e significados. Esses artefatos, típicos de uma cultura, por necessidade de sobrevivência e ganho financeiro, passam a ser produzidos em quantidade maior para a comercialização. Assim, o caráter do trabalho organizado, eficiente e voltado para o propósito do comércio de objetos decorativos passa a predominar na produção de tais objetos. Tal atividade econômica passa a ser fonte de renda para famílias e outros grupos sociais que garantem sua sobrevivência e inserção em uma sociedade com múltiplas atividades econômicas.

Outro exemplo é a invenção da lâmpada elétrica. Esse invento tecnológico, resultado do trabalho árduo e persistente de Thomas Edison (1847-1931) [1], transformou o mundo. Passou a ser produzida industrialmente em larga escala, criando empregos e tornando-se algo tão necessário e comum que passou a tomar parte do cotidiano da grande maioria da população do planeta. E mudou hábitos. Por exemplo, as pessoas passaram a dormir mais tarde, a ficar nas ruas até mais tarde. Acabou gerando tantas outras consequências dentro da organização social que poderiam gerar outro artigo.

Da mesma forma, a ciência é fruto do trabalho humano. Do trabalho minucioso, perseverante, racional, experimental e, muitas vezes, abstrato, intuitivo e inspiracional. A curiosidade humana, associada à necessidade de sobrevivência e de mais conforto, é o mote para cientistas trabalharem muitas vezes durante uma vida inteira na busca da solução para um problema, na definição de uma teoria ou lei. A geração do conhecimento, sua consolidação, estruturação e transmissão implicam em muito trabalho.

Também a técnica e a tecnologia são produtos do trabalho humano. A técnica é definição de procedimentos, seqüência de passos, tarefas ou observações para se realizar melhor, de forma mais eficiente e padronizada, um determinado trabalho com o intuito de se chegar a um resultado semelhante a outro anteriormente obtido. Há vários tipos de técnicas, desde as baseadas nos costumes de um grupo familiar ou cultural, apoiadas em conhecimentos empíricos ou de senso comum, até aquelas fundamentadas em conhecimentos não triviais ou mesmo em conhecimentos

¹ Lúcia Helena Martins-Pacheco, Profa., Dra., Engenheira Eletricista, Bacharel em Psicologia – NEPET (<http://srv.emc.ufsc.br/~nepet/>) /CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, lucia@inf.ufsc.br, Departamento de Informática e de Estatística.

² Renato Lucas Pacheco, Prof., Dr., Engenheiro Eletricista – NEPET (<http://srv.emc.ufsc.br/~nepet/>) /CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, pacheco@eel.ufsc.br, Departamento de Engenharia Elétrica.

A ÁREA TECNOLÓGICA E O MERCADO DE TRABALHO

Renato Lucas Pacheco¹ e Lúcia Helena Martins-Pacheco²

Abstract — *The job market in the technological field is going through a promising period. There is a lack of engineers' world wide. Computer science students are employed even before their graduation. In contrast, the fast changes that happen in the production system are affecting the stability of the jobs. Certain jobs and functions change and some are even extinct. Products and services become obsolete quickly. The consumer market demands fast technological solutions. A precise adjust in the "time to market" is essential to ensure the competitiveness of the companies. Enterprises appear and disappear in no time. And in this sense, the professionals need to be flexible and able to work in many different functions. Technical qualification is not enough. Other skills and abilities are required in order to keep themselves alive in the job market as well as to manage their personal lives. How to maintain employability in this scenario?*

Index Terms — *competências (competencies), empregabilidade (employability), ensino de tecnologia (technology teaching), carência de engenheiros (lack of engineers), trabalhador adaptativo (adaptive worker).*

INTRODUÇÃO

O rascunho deste artigo, conforme pode ser percebido em seu resumo, foi elaborado antes da atual crise econômica que atualmente (setembro/outubro de 2008) está estremecendo as estruturas econômicas globalizadas. Mas, independentemente do que acontecer, acredita-se que não se tornará desatualizado. Os ciclos econômicos se sucedem e a tendência é que em breve se atinja um novo equilíbrio mundial, com nova etapa desenvolvimento. O que pode acontecer é um retardo na aplicação de suas idéias.

Dito isso, inicia-se este artigo com a constatação de que, ao nível global, talvez nunca se tenha tido tanta necessidade de engenheiros como nestes últimos anos. São necessários engenheiros em quantidade e qualidade, em diversas áreas. E as escolas de engenharia não estão dando conta de suprir um mercado de trabalho cada vez mais exigente e em franca expansão. A atual necessidade de engenheiros é tão grande que as empresas estão disputando ferozmente os melhores profissionais. Em vista disso, de acordo com Prof. Dr. José Carlos Lourenço Quadrado, da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Portugal, corre uma piada no mundo

corporativo: “somente não está havendo uma crise com os aviões de carreira graças aos intercâmbios de engenheiros, pois as companhias aéreas estão transportando esses engenheiros mundo afora!”. Exageros à parte, mas este é o momento atual. O Prof. Quadrado participou de uma mesa redonda sobre o tema “Educação em Engenharia: Mercado e Desenvolvimento”, no XXXVI Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia – COBENGE2008.

AS RÁPIDAS MUDANÇAS TECNOLÓGICAS

Um ensaio sobre este tema pode ser visto em [1]. Em suma, diz-se que o mundo está passando por vigorosas e rápidas mudanças em praticamente todas as áreas, e notadamente na área da tecnologia. Resumindo em tópicos pode-se escrever:

- As rápidas mudanças na tecnologia têm provocado grandes mudanças no comportamento humano e na própria sociedade, no que seria a Quarta Revolução Industrial;
- O Mercado e os métodos de venda estão mudando. Há excesso de produtos e escassez de clientes, cada vez mais disputados;
- O estresse profissional vem aumentando. Os profissionais estão cada vez sendo mais exigidos e precisam conhecer outros campos, além da sua especialização, para poderem aplicar seu conhecimento técnico de forma adequada às reais necessidades da empresa;
- Novamente o estresse, mas com outra causa. As mudanças constantes de tecnologia exigem constantes adaptações dos trabalhadores, gerando ansiedades, estresse e problemas de saúde, resultando em trabalhadores transferidos ou demitidos;
- Além das mudanças nos negócios, na saúde e nos relacionamentos familiares, as rápidas mudanças tecnológicas estão alterando a estrutura das próprias famílias e o modo como são constituídas. Isto como consequência da tecnologia em si (por exemplo, a televisão diminui as possibilidades de diálogo e a transmissão dos valores familiares), mas também de outros fatores como a busca de uma vida financeiramente mais estável e o expressivo aumento da inserção feminina no mercado de trabalho. O resultado é que a instituição chamada família está desaparecendo, com consequências ainda inimagináveis.

¹ Renato Lucas Pacheco, Prof., Dr., Engenheiro Eletricista – NEPET (<http://srv.emc.ufsc.br/~nepet/>) /CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, pacheco@eel.ufsc.br, Departamento de Engenharia Elétrica.

² Lúcia Helena Martins-Pacheco, Profa., Dra., Engenheira Eletricista, Bacharel em Psicologia – NEPET (<http://srv.emc.ufsc.br/~nepet/>) /CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, lucia@inf.ufsc.br, Departamento de Informática e de Estatística.

O ENSINO TECNOLÓGICO ATUAL – TENDÊNCIAS

Renato Lucas Pacheco¹ e Lúcia Helena Martins-Pacheco²

Abstract — *The global market of technology is promising. There is a lack of technologists and engineers, both in amount and skills. But the changes in market are intense. What is the profile of this engineer/technologist of the 21st Century? The market does not want “waste” time shaping the professional; it wants them ready. Nevertheless, when the enterprise switches the technology, this employee becomes instantaneously obsolete. How to sustain employability? What type of school is needed in this scenario? These and other questions are approached including: Students diversity, technology teaching and economy cycles, the uses of information technology in teaching, institution survival strategies in a scenario of few resources and great expectations of enterprise profits. School should be working for the job/consumer market as a provider of labor force, or/and should be critical innovative, an agent of social transformation?*

Index Terms — *empregabilidade (employability), ensino de tecnologia (technology teaching), carência de engenheiros (lack of engineers), novo estudante de tecnologia (new student of technology).*

INTRODUÇÃO

Apesar da crise econômica mundial que abalou alicerces da economia globalizada, os seus efeitos tendem a ser diferentes de país para país, de acordo com os fundamentos das economias locais. O Brasil, pelo menos por enquanto, embora não imune à crise, ainda não está sentindo seus efeitos de forma decisiva, pois conforme [1], o índice de desemprego no país fechou o mês de setembro (2008) estável, com um percentual de 7,6%, o mesmo de agosto. “O mercado de trabalho ainda é forte, não vamos dizer que é blindado, mas ainda não há efeitos da crise”. A expectativa, segundo alguns observadores é que a atual crise dure mais um ano [2]. Após este período, espera-se, a economia retome o seu ritmo, provavelmente em bases mais sólidas e menos susceptíveis a influências setoriais. Ainda segundo [2], “a crise financeira representará em 2009 a perda de 130 mil postos de trabalho, o que elevará o número de desempregados na Alemanha até 3,39 milhões de pessoas”. Algo semelhante deverá ocorrer ao redor do planeta em tempos de globalização.

Desta forma, apesar do atual momento de crise, não se pode entrar em desespero. Deve-se acreditar na capacidade

dos governantes de gerirem a atual crise e retomarem o caminho do desenvolvimento e crescimento econômico. Assim, parece correto que não se descuide de outra crise, que é a falta de engenheiros no mercado de trabalho, em quantidade e qualidade, e a dificuldade das escolas de engenharia em atrair e manter estudantes nos cursos de engenharia no país e mesmo mundo afora.

MERCADO DE TRABALHO E TECNOLOGIA

As rápidas mudanças nas tecnologias e o ciclo de desenvolvimento atual, onde novas tecnologias são desenvolvidas e postas à disposição dos povos em intervalos de tempo cada vez menores, estão a exigir uma quantidade de engenheiros e tecnólogos em quantidade e qualidade que as escolas de tecnologia não estão sendo capazes de suprir. Além da necessidade de profissionais para desenvolver novos projetos e construir novas infra-estruturas, há a necessidade de repor a mão-de-obra que se aposenta e/ou troca de profissão ou ainda passa a ocupar cargos de gerência ou políticos, deixando de atuar diretamente na área de sua formação. Há ainda outros fatores. Por exemplo, no Brasil, esta situação foi agravada pelo longo período de estagnação econômica, com pouco investimento em infraestrutura e, conseqüentemente, com pouca necessidade de profissionais da área tecnológica o que levou a falta de empregos e a baixos salários, desestimulando a busca por profissões ligadas à tecnologia. Outro fator está sendo percebido recentemente na Europa. Conforme [3], a Espanha precisará de 100 mil imigrantes por ano até 2012 para ocupar postos de trabalho qualificados, incluindo engenharia e setores tecnológicos. Por quê? A explicação está no envelhecimento da população espanhola, o que está reduzindo significativamente a quantidade de jovens espanhóis em idade de entrar no mercado de trabalho. Um saldo migratório negativo levaria a Espanha a sofrer um impacto socioeconômico muito forte. E no resto da Europa? Alguém duvida que a situação seja muito parecida?

Pensando agora em termos de Brasil, considera-se a procura pelos cursos tecnológicos na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). A Tabela I e a Figura 1 mostram a evolução da relação candidatos por vagas de alguns cursos tecnológicos nos vestibulares desta Universidade, desde 1998. Escolheu-se o curso de Ciências da Computação, altamente ligado a alta tecnologia e com a chamada Quarta Revolução Industrial e com a sociedade da informação, e os

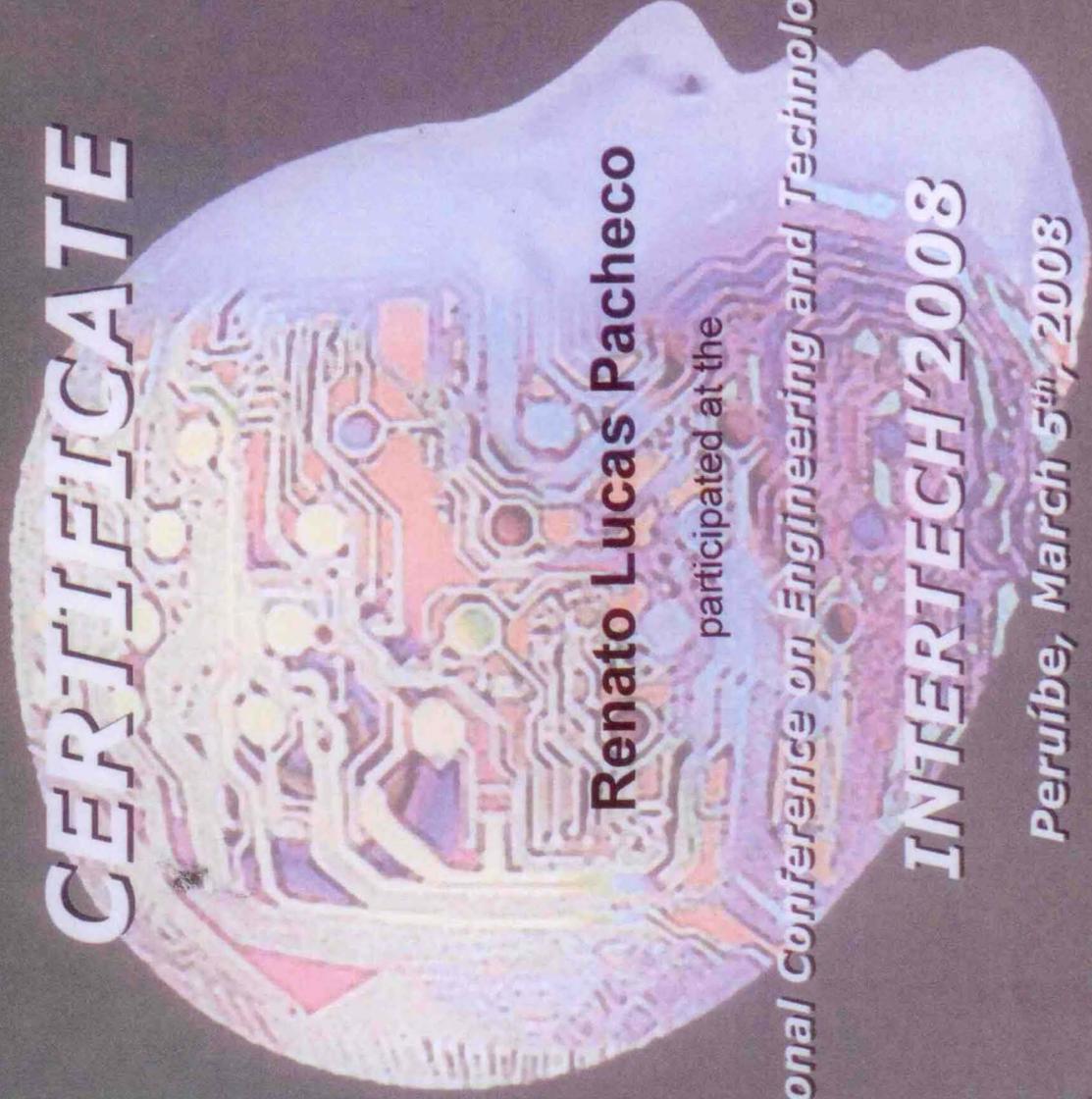
¹ Renato Lucas Pacheco, Prof., Dr., Engenheiro Eletricista – NEPET (<http://srv.emc.ufsc.br/~nepet/>) /CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, pacheco@eel.ufsc.br, Departamento de Engenharia Elétrica.

² Lúcia Helena Martins-Pacheco, Profa., Dra., Engenheira Eletricista, Bacharel em Psicologia – NEPET (<http://srv.emc.ufsc.br/~nepet/>) /CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, lucia@inf.ufsc.br, Departamento de Informática e de Estatística.



Council of Researches
in Education and Sciences

CERTIFICATE



Renato Lucas Pacheco

participated at the

X International Conference on Engineering and Technology Education

INTERTECH'2008

Peruibe, March 5th, 2008

Melany M. Ciampi

Prof. Dr. Melany M. Ciampi
Technical Program Chair

Claudio da Rocha Brito

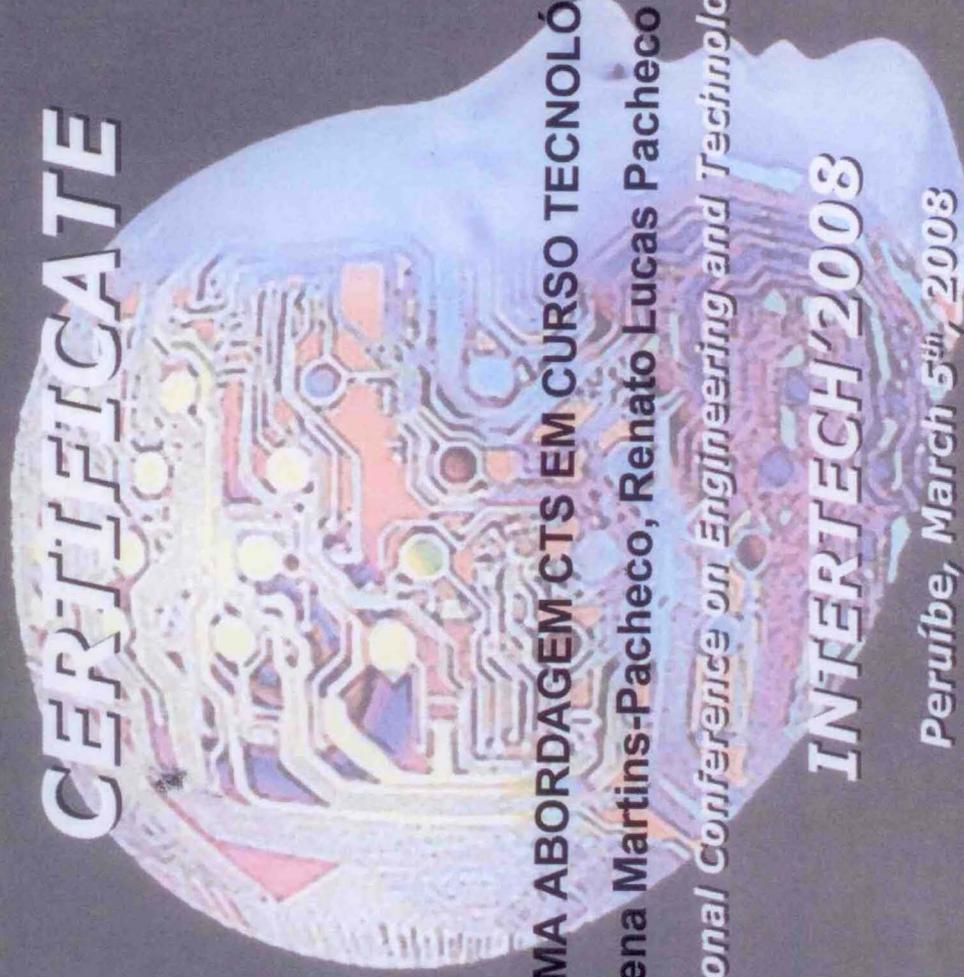
Prof. Dr. Claudio da Rocha Brito
General Chair





Council of Researches
in Education and Sciences

CERTIFICATE



The paper "UMA ABORDAGEM CTS EM CURSO TECNOLÓGICO" of the authors
Lúcia Helena Martins-Pacheco, Renato Lucas Pacheco was presented at the
X International Conference on Engineering and Technology Education

INTERTECH'2008

Peruibe, March 5th, 2008

Melany M. Ciampi

Prof. Dr. Melany M. Ciampi
Technical Program Chair

Claudio da Rocha Brito

Prof. Dr. Claudio da Rocha Brito
General Chair





Council of Researches
In Education and Sciences

CERTIFICATE

The paper **“O QUE É CIÊNCIA? UMA ABORDAGEM PARA CURSOS TECNOLÓGICOS”** of the authors **Renato Lucas Pacheco, Lúcia Helena**

Martins-Pacheco was presented at the

X International Conference on Engineering and Technology Education

INTERTECH'2008

Peruíbe, March 5th, 2008

Melany M. Ciampi

Prof. Dr. Melany M. Ciampi
Technical Program Chair

Claudio da Rocha Brito

Prof. Dr. Claudio da Rocha Brito
General Chair





Council of Researches
in Education and Sciences

CERTIFICATE

The paper "**O QUE É TECNOLOGIA? UMA ABORDAGEM PARA CURSOS TECNOLÓGICOS**" of the authors **Renato Lucas Pacheco, Lúcia Helena Martins-Pacheco** was presented at the

X International Conference on Engineering and Technology Education

INTERTECH'2008

Peruíbe, March 5th, 2008

Melany M. Ciampi

Prof. Dr. Melany M. Ciampi
Technical Program Chair

Claudio da Rocha Brito

Prof. Dr. Claudio da Rocha Brito
General Chair





Council of Researches
in Education and Sciences

CERTIFICATE

The paper "O QUE É SOCIEDADE? UMA ABORDAGEM PARA CURSOS TECNOLÓGICOS" of the authors **Lúcia Helena Martins-Pacheco, Renato**

Lucas Pacheco was presented at the

X International Conference on Engineering and Technology Education

INTERTECH'2008

Peruibe, March 5th, 2008

Melany M. Ciampi

Prof. Dr. Melany M. Ciampi
Technical Program Chair

Claudio da Rocha Brito

Prof. Dr. Claudio da Rocha Brito
General Chair

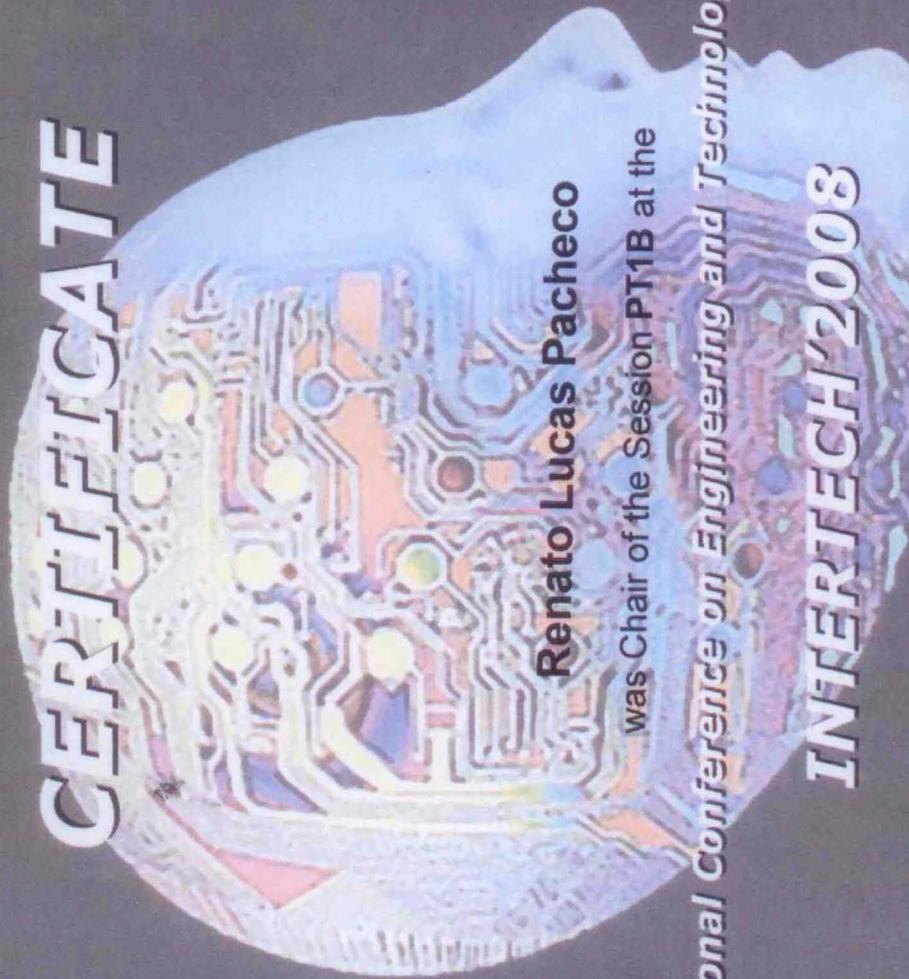


IAEE
INTERTECH
2008



Council of Researches
in
Education and Sciences

CERTIFICATE



Renato Lucas Pacheco

was Chair of the Session PT1B at the

X International Conference on Engineering and Technology Education

INTERTECH'2008

Peruibe, March 5th, 2008

Melany M. Campi

Prof. Dr. Melany M. Campi
Technical Program Chair

Claudio da Rocha Brito

Prof. Dr. Claudio da Rocha Brito
General Chair





CERTIFICADO

Certificamos que,

Renato Lucas Pacheco

participou como Congressista do XXXVI Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia - COBENGE 2008, realizado no período de 09 a 12 de setembro de 2008 em São Paulo - SP.

Ivan Valleiros
Ivan Valleiros
Diretor da Escola Politécnica
da Universidade de São Paulo

João Sérgio Cordeiro
João Sérgio Cordeiro
Presidente da Associação Brasileira
de Educação em Engenharia

Mário Cavaleiro Fernandes Garoto
Mário Cavaleiro Fernandes Garoto
Diretor da Escola de Engenharia Mauá

PATROCÍNIO

CONFISA CREA-SP



FAPESP

CNPq

edp
energia de Brasil



APOIO

REALIZAÇÃO



ORGANIZAÇÃO



Escola Politécnica da
Universidade de São Paulo



MAUÁ

INSTITUTO
MAUÁ DE TECNOLOGIA



CERTIFICADO

Certificamos que o trabalho,
**FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ÁREA TECNOLÓGICA EM UM MUNDO EM RÁPIDAS
MUDANÇAS**

dos autores:

LÚCIA H. MARTINS-PACHECO; RENATO L. PACHECO

foi apresentado no XXXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO EM ENGENHARIA -
COBENGE 2008, realizado no período de 09 a 12 de setembro de 2008, em São Paulo – SP.

São Paulo, 13 de setembro de 2008

Ivan Falleiros
Diretor da Escola Politécnica
da Universidade de São Paulo

João Sergio Cordeiro
Presidente da Associação Brasileira
de Educação em Engenharia

Mario Cavaleiro-Fernandes Garrote
Diretor da Escola de Engenharia Mauá

PATROCÍNIO

APOIO





CERTIFICATE



Council of Researches
in Education and Sciences

Renato Lucas Pacheco

participated at the

International Conference on Engineering and Computer Education

ICECE'2009

Buenos Aires, March 11th, 2009

Melany M. Ciampi

Prof. Dr. Melany M. Ciampi
Technical Program Chair

Claudio da Rocha Brito

Prof. Dr. Claudio da Rocha Brito
General Chair





CERTIFICATE



Council of Researches
in Education and Sciences

The paper **“UMA EXPERIÊNCIA NO ENSINO DE CTS”** of the authors **Lúcia Helena Martins-Pacheco, Renato Lucas Pacheco** was presented at the **International Conference on Engineering and Computer Education**

ICECE'2009

Buenos Aires, March 11th, 2009

Melany M. Ciampi

Prof. Dr. Melany M. Ciampi
Technical Program Chair

Claudio da Rocha Brito

Prof. Dr. Claudio da Rocha Brito
General Chair





CERTIFICATE



Council of Researches
in Education and Sciences

The paper “**BUSCANDO O SIGNIFICADO DA TECNOLOGIA**” of the authors
Lúcia Helena Martins-Pacheco, Renato Lucas Pacheco was presented at the
International Conference on Engineering and Computer Education

ICECE'2009

Buenos Aires, March 11th, 2009

Melany M. Ciampi

Prof. Dr. Melany M. Ciampi
Technical Program Chair

Claudio da Rocha Brito

Prof. Dr. Claudio da Rocha Brito
General Chair





CERTIFICATE



Council of Researches
in Education and Sciences

The paper “**CTS E A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO**” of the authors **Lúcia Helena Martins-Pacheco, Renato Lucas Pacheco** was presented at the **International Conference on Engineering and Computer Education**

ICECE'2009

Buenos Aires, March 11th, 2009

Melany M. Ciampi

Prof. Dr. Melany M. Ciampi
Technical Program Chair

Claudio da Rocha Brito

Prof. Dr. Claudio da Rocha Brito
General Chair





CERTIFICATE



Council of Researches
in Education and Sciences

The paper “A ÁREA TECNOLÓGICA E O MERCADO DE TRABALHO” of the authors **Renato Lucas Pacheco, Lúcia Helena Martins-Pacheco** was presented

at the

International Conference on Engineering and Computer Education

ICECE'2009

Buenos Aires, March 11th, 2009

Melany M. Ciampi

Prof. Dr. Melany M. Ciampi
Technical Program Chair

Claudio da Rocha Brito

Prof. Dr. Claudio da Rocha Brito
General Chair





CERTIFICATE



Council of Researches
in Education and Sciences

The paper “O ENSINO TECNOLÓGICO ATUAL – TENDÊNCIAS” of the authors
Renato Lucas Pacheco, Lúcia Helena Martins-Pacheco was presented at the
International Conference on Engineering and Computer Education

ICECE'2009

Buenos Aires, March 11th, 2009

Melany M. Ciampi

Prof. Dr. Melany M. Ciampi
Technical Program Chair

Claudio da Rocha Brito

Prof. Dr. Claudio da Rocha Brito
General Chair





CERTIFICATE



Council of Researches
in Education and Sciences

Renato Lucas Pacheco

was Chair of the Session **PT2A** at the

International Conference on Engineering and Computer Education

ICECE'2009

Buenos Aires, March 11th, 2009

Melany M. Ciampi

Prof. Dr. Melany M. Ciampi
Technical Program Chair

Claudio da Rocha Brito

Prof. Dr. Claudio da Rocha Brito
General Chair





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES
Campus Universitário-Trindade - 88040-900 - Florianópolis - SC - Brasil



RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORIA

CENTRO CTC	DEPARTAMENTO EEL	SEMESTRE 2008/1
---------------	---------------------	--------------------

MONITOR	
NOME (Completo e por extenso): Diego César Silva do Prado	
MATRÍCULA: 4241223	
CURSO: Engenharia Elétrica	
DISCIPLINA	
NOME (Por extenso): Conversão Eletromecânica de Energia A	
CÓDIGO: EEL7064	

PROFESSOR ORIENTADOR Renato Lucas Pacheco	LOCAL DE ATUAÇÃO Lab. De Máquinas e Acionamentos Elétricos WEG
---	--

ATIVIDADES DO MONITOR
<ul style="list-style-type: none">- Resolução de listas de exercícios;- Atendimento aos acadêmicos no esclarecimento de dúvidas relativas às partes teórica e prática da disciplina.

TOTAL DE HORAS DESENVOLVIDAS 12h-a/semana	PERÍODO DE: 03/03/2008 à 11/07/2008
---	---

PARECER
O acadêmico cumpriu adequadamente suas funções.

ASS. PROFESSOR ORIENTADOR 	NOTA (00 - 10) 10,0
--------------------------------------	-------------------------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES

Campus Universitário-Trindade - 88040-900 - Florianópolis - SC - Brasil

RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORIA

CENTRO CTC	DEPARTAMENTO EEL	SEMESTRE 2008/2
---------------	---------------------	--------------------

MONITOR NOME (Completo e por extenso): Diego César Silva do Prado MATRÍCULA: 4241223 CURSO: Engenharia Elétrica	
DISCIPLINA NOME (Por extenso): Conversão Eletromecânica de Energia CÓDIGO: EEL7063	

PROFESSOR ORIENTADOR Renato Lucas Pacheco	LOCAL DE ATUAÇÃO Sala de Monitoria do EEL
--	--

ATIVIDADES DO MONITOR - Preparo e resolução de listas de exercícios; - Atendimento aos acadêmicos, esclarecendo dúvidas relativas à parte teórica e à parte prática da disciplina; - Ajuda no preparo de material didático.
--

TOTAL DE HORAS DESENVOLVIDAS 12 h-a/semana	PERÍODO DE: 04/08/2008 à 05/12/2008
---	--

PARECER O monitor cumpriu satisfatoriamente suas tarefas e, de um modo geral, foi muito bem avaliado pelos discentes da disciplina.
--

ASS. PROFESSOR ORIENTADOR <i>Renato Lucas Pacheco</i>	NOTA (00 - 10) 10,0
--	------------------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES
Campus Universitário-Trindade - 88040-900 - Florianópolis - SC - Brasil



RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORIA

CENTRO CTC	DEPARTAMENTO EEL	SEMESTRE 2009/1
----------------------	----------------------------	---------------------------

MONITOR NOME (Completo e por extenso): Diego Cesar Silva do Prado MATRÍCULA: 4241223 CURSO: Engenharia Elétrica	
DISCIPLINA NOME (Por extenso): Conversão Eletromecânica de Energia CÓDIGO: EEL7064	

PROFESSOR ORIENTADOR Renato Lucas Pacheco	LOCAL DE ATUAÇÃO Sala de Monitoria do EEL
---	---

ATIVIDADES DO MONITOR -Preparo e resolução de listas de exercícios; -Atendimento aos acadêmicos, esclarecendo dúvidas relativas à parte teórica e à parte prática da disciplina; -Ajuda no preparo do material didático.	
---	--

TOTAL DE HORAS DESENVOLVIDAS 12 h-a/semana	PERÍODO DE: 02/03/2009 à 10/07/2009
--	---

PARECER O monitor cumpriu satisfatoriamente suas tarefas e, de um modo geral, foi muito bem avaliado pelos discentes da disciplina.	
---	--

ASS. PROFESSOR ORIENTADOR 	NOTA (00 - 10) 10,0
-----------------------------------	-----------------------------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES
Campus Universitário-Trindade - 88040-900 - Florianópolis - SC - Brasil



RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORIA

CENTRO CTC	DEPARTAMENTO EEL	SEMESTRE 2009/2
----------------------	----------------------------	---------------------------

MONITOR
NOME (Completo e por extenso): Diego Cesar Silva do Prado
MATRÍCULA: 4241223
CURSO: Engenharia Elétrica

DISCIPLINA
NOME (Por extenso): Conversão Eletromecânica de Energia A
CÓDIGO: EEL7064

PROFESSOR ORIENTADOR Renato Lucas Pacheco	LOCAL DE ATUAÇÃO Sala de Monitoria do EEL
---	---

ATIVIDADES DO MONITOR
<ul style="list-style-type: none">-Preparo e resolução de listas de exercícios;-Atendimento aos acadêmicos, esclarecendo dúvidas relativas à parte teórica e à parte prática da disciplina;-Ajuda no preparo do material didático.

TOTAL DE HORAS DESENVOLVIDAS 12 h-a/semana	PERÍODO DE: 03/08/2009 à 07/12/2009
--	---

PARECER
O monitor cumpriu satisfatoriamente suas tarefas.

ASS. PROFESSOR ORIENTADOR 	NOTA (00 - 10) 10,0
-------------------------------	-------------------------------



TABELA DE PONTUAÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS :

NOME =====>	Renato Lucas Pacheco			
REGIME =====>	DE			
NR.SEMESTRES AVAL.=====>	4	2008/1	a	2009/2
Cargos c/carga horária entre 20 e 40 hrs. =====>	1			
ÍNDICE DE QUALIDADE A SER APLICADO	1	(entre 0,0 e 1,00)		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PESSOAL DOCENTE

TABELA 1 - ATIVIDADE : ENSINO

Renato Lucas Pacheco		Regime :		DE		
Número de semestres efetivamente avaliados:		.====>		4		
Descrição da atividade	Base de cálculo	Prod.	IQ		FM	Unid.
		A	B	C	AxBxC	
Docência	Graduação	Até 8 h/a	31	1	3	93,00
		Excede 8 h/a**		1	4	
	Mestrado	h/a		1	3	
	Doutorado	h/a		1	3	
Funções administrativas	Reitor	semestre *		1	35	
	Vice-Reitor, Pró-Reitor	semestre *		1	30	
	Diretor e Vice-Diretor de Centro e Diretor de Órgão Suplementares e Administrativos Centrais	semestre *		1	25	
	Cargos c/carga horária igual ou superior a 30h	semestre *	1,5	1	20	30,00
Formação acadêmica	Pós-doutorado, preparação tese ou dissert. mestrado c/afastam.	semestre *		1	25	
	Curso especialização aperf. e cursos curta duração c/afastamento	semestre *		1	20	
	Créditos em pós-graduação stricto-sensu	crédito		1	1,6	
Total de unidades obtidas na atividade				(20 hrs TAB 5)		123,00
Média por semestre : $u = t/\text{número de semestres}$						30,75
Pontuação para o período de 2 anos : $p(u) \implies$ TABELA 4						13,50
Pontuação na atividade : $p(u) \times (\text{número de semestres})/4$				(DE/40 hrs TAB 6)		13,50

* Frações de semestre serão computadas proporcionalmente

** Até 8 h/a - FM = 3,0 o que exceder a 32h/a, considerando a média de 8h/a por semestre, FM= 4,0. Acima de 8h/a a cada semestre acrescentado ao período de avaliação, caso não tenha obtido a pontuação mínima nos 4 semestres avaliados.



TABELA 2 - ATIVIDADE: PESQUISA - PRODUÇÃO INTELECTUAL

Número de semestres efetivamente avaliados					4	
Descrição da atividade	Base de cálculo	A	B	FM	Unid.	
				C	A x B x C	
P r o d u z i d e i d e	Patentes	Invenção		1	45	
		Modelo de Utilidade		1	20	
	Registros	Desenho Industrial		1	20	
		Programa de Computador		1	20	
		Topografia circuito integrado		1	20	
	Certificado	Proteção de Cultivar		1	45	
P u b l i c a ç õ e s	Autoria de livros	livro		1	80	
	Tradução de livros	livro		1	30	
	Capítulo de Livro/Revisão de Livro	Capítulo		1	25	
	Organização de livros	livro		1	30	
	Texto integral em anais de congressos	artigo	10	1	15	150,00
	Resumo em anais de congressos	resumo	9	1	4	36,00
	Artigo em periódico indexado	artigo		1	25	
	Artigo em periód. não indexado	artigo		1	15	
	Nota breve em periód.indexado	nota		1	10	
	Nota breve em periódico não indexado	nota		1	6	
	Resenha em periódico	resenha		1	5	
	Relatório de projeto de pesquisa concluído	relatório		1	15	
O r i e n t a ç ã o	Tese de doutorado aprovada	tese		1	1,5	
	Tese de doutorado	tese x sem*		1	3	
	Dissertação mestrado concluída	dissert.		1	1,25	
	Dissertação de mestrado	diss x sem*		1	2,5	
	Monografia, trabalho conclusão curso, iniciação científica	trabalho		1	1,25	
	PET, Monitoria e Estágio	alun x sem*	4	1	0,25	1,00
P a r t i c i p a ç ã o e m b a n c a s	Doutorado	banca		1	3	
	Concurso para Professor Adjunto ou Titular	candidato homologado		1	1,0	
	Mestrado ou qualificação de Doutorado	banca		1	2,5	
	Concurso para Professor Assistente, progressão Vertical classe Adjunto	candidato homologado ou professor		1	0,5	
	Monografia ou trabalho de conclusão de curso ou concurso para Professor Auxiliar, Substituto e qualificação de Mestrado e Progr. Vertical p/Assistente	banca		1	2	
	Avaliação de Estágio Probatório	Prof X Sem		1	0,5	
Total a transportar						

TABELA 2 - ATIVIDADE: PESQUISA - PRODUÇÃO INTELECTUAL



		Transporte				
Participação congressos, eventos científicos e palestras	Organizador - Presidente ou Coordenador Geral do Evento	evento		1	20	
	Presidente de Comissão ou Sub Comissão Organizadora	evento		1	8	
	Membro de Comissão Organizadora	evento		1	2	
	como conferencista	evento	3	1	5	15,00
	como moderador de mesa	evento	2	1	4,5	9,00
	como palestrante	evento		1	4	
	como debatedor comunicador Expositor de painel e/ou poster	evento		1	2	
	como ouvinte	evento	3	1	0,2	0,60
Funções Administrativas	Reitor	semestre *		1	35	
	Vice-Reitor, Pró-Reitores	semestre *		1	30	
	Diretor e Vice-Diretor de Centro e Diretor de Órgãos Suplementares e Administrativos Centrais	semestre *		1	25	
	Cargos com carga horária entre 20 e 40 horas	semestre *		1	20	
	Participação em conselho ou comissão editorial, exercício em órgão colegiado (excluídos os membros natos) e outros cargos com carga horário (X) inferior a 20 horas	semestre *	2,96 0,83 4,62	1	10 0,23 2	39,03
	Participação em Comissão delegada por Ministério Federal ou Secretaria de Educação Estadual. Representação em Organismo.	Portaria X : semestre ou convocação		1	2,5	
Formação acadêmica	Pós-doutorado, preparação de tese de doutorado ou dissertação de mestrado	semestre *		1	25	
	Curso de especialização, aperfeiçoamento e cursos de curta duração COM afastamento	semestre *		1	20	
	Curso de especialização, aperfeiçoamento e cursos de curta duração SEM afastamento	hora-aula		1	0,1	
	Créditos em pós-graduação stricto-sensu	crédito		1	1,6	
Total de unidades obtidas na atividade				20 horas TAB 5 <---		250,63
Média por semestre : $u = t/\text{número de semestres}$						62,66
Pontuação para o período de 2 anos : $p(u) \implies$ TABELA 4						18,00
Pontuação na atividade : $p(u) \times (\text{número de semestres})/4$				(DE/40 horas TAB. 6 <---		18,00

* Frações de semestre e horas serão computadas proporcionalmente



TABELA 3 - ATIVIDADE : EXTENSÃO

NOME : Renato Lucas Pacheco

Regime: DE

Número de semestres efetivamente avaliados			4			
Descrição da atividade	Prod.	IQ	FM	Unid.		
						A
Docência	Cursos de extensão, especialização, aperfeiçoamento e outros cursos de curta duração	hora-aula		1	0,5	
Projetos	Projetos de extensão, consultorias e trabalhos de natureza técnico-profissional ou artístico sem caráter rotineiro	hora		1	0,2	
Funções Administrativas	Reitor	semestre *		1	35	
	Vice-reitor, Pró-reitores	semestre *		1	30	
	Diretor e Vice-Diretor de Centro e Diretor de Órgãos Suplementares e Administrativos Centrais	semestre *		1	25	
	Cargos com carga horária entre 20 e 40 horas	semestre *	1,5	1	20	30,00
	Participação em conselho ou comissão editorial, exercício em órgão colegiado (excluídos os membros natos) e outros cargos com carga horária (X) inferior a 20 horas	semestre *	2,96 0,83 4,62	1	10 0,23 2	39,03
	Participação em Comissão delegada por Ministério Federal ou Secretaria de Educação Estadual	Portaria X semestre		1	2,5	
Formação acadêmica	Pós-doutorado, preparação de tese de doutorado ou dissertação de mestrado	semestre *		1	25	
	Curso de especialização, aperfeiçoamento e cursos de curta duração COM afastamento	semestre *		1	20	
	Curso de especialização, aperfeiçoamento e cursos de curta duração SEM afastamento	hora-aula	15,5	1	0,1	1,55
	Créditos em pós-graduação stricto-sensu	crédito		1	1,6	
					(20 hrs TAB 5 <--)	70,58
Média por semestre : $u = t/\text{número de semestres}$						17,65
Pontuação para o período de 2 anos : $p(u) \implies$ TABELA 4						9,50
Pontuação na atividade : $p(u) \times (\text{número de semestres})/4$					(DE/40 horas TAB 6 <-----)	9,50

* Frações de semestre e horas serão computadas proporcionalmente



TABELA 5 - DETERMINAÇÃO DA PONTUAÇÃO FINAL (DE ou 40 HORAS)

PONTUAÇÕES OBTIDAS NAS ATIVIDADES			
ATIVIDADES	TRANSCRIÇÃO DAS PONTUAÇÕES OBTIDAS		Pontuação
ENSINO	13,50	A	13,50
PESQUISA	18,00	B	18,00
EXTENSÃO	9,50	C	9,50
TOTAL :		D	41,00

PONTUAÇÃO OBTIDA EM AVALIAÇÕES ANTERIORES (considerada insuficiente para a progressão)	E	
---	---	--

PERÍODOS NÃO SUBMETIDOS A AVALIAÇÃO (art. 33) Períodos não submetidos a avaliação (semestres *)				F		
Fator de multiplicação H	Progressão VERTICAL		Progressão HORIZONTAL		G	
	Adj - Asc	9,00	Asc	9,00		
	Ass - Adj	6,75	Adj	7,50		
	Aux - Ass	5,25	Ass	6,00		
	-----	-----	Aux	4,50		

COMPENSAÇÃO PELO PERÍODO NÃO AVALIADO : $H = F \times G$

* Frações de semestre serão computados proporcionalmente

PONTUAÇÃO FINAL = D + E + H	41,00
-----------------------------	-------



Florianópolis, 09 de março de 2011.

PORTARIA Nº. 020/CTC/2011.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de atribuição legal, constante no Art. 28 da Res. 018/CUn/2006 e considerando a indicação do Conselho da Unidade/CTC,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Professores: Carlos Galup Montoro (EEL/CTC), Clóvis Raimundo Maliska (EMC/CTC) e Cláudio Melo (EMC/CTC), para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação de progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do professor Renato Lucas Pacheco, do Departamento de Engenharia Elétrica/CTC;

Art. 2º - ESTABELECEr o prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento do processo, para o término da presente avaliação.

Prof. Edison da Rosa
DIRETOR DO CTC



TABELA DE PONTUAÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS :

NOME =====>	Renato Lucas Pacheco		
REGIME =====>	DE		
NR.SEMESTRES AVAL.=====>	4	2008/1	a 2009/2
Cargos c/carga horária entre 20 e 40 hrs. =====>	1		
INDICE DE QUALIDADE A SER APLICADO	1	(entre 0,0 e 1,00)	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
AValiação DE DESEMPENHO PESSOAL DOCENTE

TABELA 1 - ATIVIDADE : ENSINO

Renato Lucas Pacheco		Regime :	DE				
Número de semestres efetivamente avaliados:		.====>	4				
Descrição da atividade	Base de cálculo	Prod.	IQ		FM		Unid.
		A	B	C	AxBxC		
Docência	Graduação	Até 8 h/a	31	1	3	93.00	
		Excede 8 h/a**		1	4		
	Mestrado	h/a		1	3		
	Doutorado	h/a		1	3		
Funções administrativas	Reitor	semestre *		1	35		
	Vice-Reitor, Pró-Reitor	semestre *		1	30		
	Diretor e Vice-Diretor de Centro e Diretor de Órgão Suplementares e Administrativos Centrais	semestre *		1	25		
	Cargos c/carga horária igual ou superior a 30h	semestre *	1.5	1	20	30.00	
Formação acadêmica	Pós-doutorado, preparação tese ou dissert. mestrado c/afastam.	semestre *		1	25		
	Curso especialização aperf. e cursos curta duração c/afastamento	semestre *		1	20		
	Créditos em pós-graduação stricto-sensu	crédito		1	1.6		
Total de unidades obtidas na atividade		(20 hrs TAB 5)				123.00	
Média por semestre : u = t/número de semestres						30.75	
Pontuação para o período de 2 anos : p(u) ==> TABELA 4						13.50	
Pontuação na atividade : p(u) x (número de semestres)/4		(DE/40 hrs TAB 6)				13.50	

* Frações de semestre serão computadas proporcionalmente

** Até 8 h/a - FM = 3,0 o que exceder a 32h/a, considerando a média de 8h/a por semestre, FM= 4,0. Acima de 8h/a a cada semestre acrescentado ao período de avaliação, caso não tenha obtido a pontuação mínima nos 4 semestres avaliados.

TABELA 2 - ATIVIDADE: PESQUISA - PRODUÇÃO INTELECTUAL

Número de semestres efetivamente avaliados					4	
Descrição da atividade		Base de cálculo	A	B	FM	Unid.
					C	A x B x C
P r o d u z i d o r i a l	Patentes	Invenção		1	45	
		Modelo de Utilidade		1	20	
	Registros	Desenho Industrial		1	20	
		Programa de Computador		1	20	
	Certificado	Topografia circuito integrado		1	20	
		Proteção de Cultivar		1	45	
P u b l i c a ç õ e s	Autoria de livros	livro		1	80	
	Tradução de livros	livro		1	30	
	Capítulo de Livro/Revisão de Livro	Capítulo		1	25	
	Organização de livros	livro		1	30	
	Texto integral em anais de congressos	artigo	10	1	15	150,00
	Resumo em anais de congressos	resumo		1	4	
	Artigo em periódico indexado	artigo		1	25	
	Artigo em períod. não indexado	artigo		1	15	
	Nota breve em períod.indexado	nota		1	10	
	Nota breve em periódico não indexado	nota		1	6	
	Resenha em periódico	resenha		1	5	
	Relatório de projeto de pesquisa concluído	relatório		1	15	
O r i e n t a ç ã o	Tese de doutorado aprovada	tese		1	1,5	
	Tese de doutorado	tese x sem*		1	3	
	Dissertação mestrado concluída	dissert.		1	1,25	
	Dissertação de mestrado	diss x sem*		1	2,5	
	Monografia, trabalho conclusão curso, iniciação científica	trabalho		1	1,25	
	PET, Monitoria e Estágio	alun x sem*	4	1	0,25	1,00
P a r t i c i p a ç ã o e m b a n c a s	Doutorado	banca		1	3	
	Concurso para Professor Adjunto ou Titular	candidato homologado		1	1,0	
	Mestrado ou qualificação de Doutorado	banca		1	2,5	
	Concurso para Professor Assistente, progressão Vertical classe Adjunto	candidato homologado ou professor		1	0,5	
	Monografia ou trabalho de conclusão de curso ou concurso para Professor Auxiliar, Substituto e qualificação de Mestrado e Progr. Vertical p/Assistente	banca		1	2	
	Avaliação de Estágio Probatório	Prof X Sem		1	0,5	
Total a transportar						

TABELA 2 - ATIVIDADE: PESQUISA - PRODUÇÃO INTELECTUAL

		Transporte				
Participação congressos, eventos científicos e palestras	Organizador - Presidente ou Coordenador Geral do Evento	evento		1	20	
	Presidente de Comissão ou Sub Comissão Organizadora	evento		1	8	
	Membro de Comissão Organizadora	evento		1	2	
	como conferencista	evento	3	1	5	15,00
	como moderador de mesa	evento	2	1	4,5	9,00
	como palestrante	evento		1	4	
	como debatedor comunicador Expositor de painel e/ou poster	evento		1	2	
	como ouvinte	evento		1	0,2	
Funções Administrativas	Reitor	semestre *		1	35	
	Vice-Reitor, Pró-Reitores	semestre *		1	30	
	Diretor e Vice-Diretor de Centro e Diretor de Órgãos Suplementares e Administrativos Centrais	semestre *		1	25	
	Cargos com carga horária entre 20 e 40 horas	semestre *		1	20	
	Participação em conselho ou comissão editorial, exercício em órgão colegiado (excluídos os membros natos) e outros cargos com carga horário (X) inferior a 20 horas	semestre *	1,5 1,45 0,83 0,63 1 3	1	1,38 2 2 2	39,91
	Participação em Comissão delegada por Ministério Federal ou Secretaria de Educação Estadual. Representação em Organismo.	Portaria X semestre ou convocação		1	2,5	
	Formação acadêmica	Pós-doutorado, preparação de tese de doutorado ou dissertação de mestrado	semestre *		1	25
Curso de especialização, aperfeiçoamento e cursos de curta duração COM afastamento		semestre *		1	20	
Curso de especialização, aperfeiçoamento e cursos de curta duração SEM afastamento		hora-aula		1	0,1	
Créditos em pós-graduação stricto-sensu		crédito		1	1,6	
Total de unidades obtidas na atividade				20 horas TAB 5 <---	214,91	
Média por semestre : $u = t/\text{número de semestres}$					53,73	
Pontuação para o período de 2 anos : $p(u) ==>$ TABELA 4					17,00	
Pontuação na atividade : $p(u) \times (\text{número de semestres})/4$ (DE/40 horas TAB. 6 <---)					17,00	

* Frações de semestre e horas serão computadas proporcionalmente

TABELA 3 - ATIVIDADE : EXTENSÃO

NOME : Renato Lucas Pacheco Regime: DE

Número de semestres efetivamente avaliados		4				
Descrição da atividade	Prod.	IQ	FM	Unid.		
					A	B
Docência	Cursos de extensão, especialização, aperfeiçoamento e outros cursos de curta duração	hora-aula		1	0,5	
Projetos	Projetos de extensão, consultorias e trabalhos de natureza técnico-profissional ou artístico sem caráter rotineiro	hora		1	0,2	
Funções Administrativas	Reitor	semestre *		1	35	
	Vice-reitor, Pró-reitores	semestre *		1	30	
	Diretor e Vice-Diretor de Centro e Diretor de Órgãos Suplementares e Administrativos Centrais	semestre *		1	25	
	Cargos com carga horária entre 20 e 40 horas	semestre *	1,5	1	20	30,00
	Participação em conselho ou comissão editorial, exercício em órgão colegiado (excluídos os membros natos) e outros cargos com carga horária (X) inferior a 20 horas	semestre *	1,5 1,45 0,83 0,63 1 3	1,5 1	10 10 1,38 2 2 2	39,91
	Participação em Comissão delegada por Ministério Federal ou Secretaria de Educação Estadual	Portaria X semestre		1	2,5	
	Pós-doutorado, preparação de tese de doutorado ou dissertação de mestrado	semestre *		1	25	
Formação acadêmica	Curso de especialização, aperfeiçoamento e cursos de curta duração COM afastamento	semestre *		1	20	
	Curso de especialização, aperfeiçoamento e cursos de curta duração SEM afastamento	hora-aula	15,5	1	0,1	1,55
	Créditos em pós-graduação stricto-sensu	crédito		1	1,6	
					(20 hrs TAB 5 <--)	71,46
Média por semestre : $u = t/\text{número de semestres}$					17,86	
Pontuação para o período de 2 anos : $p(u) \text{ =====> TABELA 4}$					9,50	
Pontuação na atividade : $p(u) \times (\text{número de semestres})/4$ (DE/40 horas TAB 6 <-----)					9,50	

* Frações de semestre e horas serão computadas proporcionalmente



TABELA 5 - DETERMINAÇÃO DA PONTUAÇÃO FINAL (DE ou 40 HORAS)

PONTUAÇÕES OBTIDAS NAS ATIVIDADES			
ATIVIDADES	TRANSCRIÇÃO DAS PONTUAÇÕES OBTIDAS		Pontuação
ENSINO	13,50	A	13,50
PESQUISA	17,00	B	17,00
EXTENSÃO	9,50	C	9,50
TOTAL :		D	40,00

PONTUAÇÃO OBTIDA EM AVALIAÇÕES ANTERIORES (considerada insuficiente para a progressão)	E	
---	---	--

PERÍODOS NÃO SUBMETIDOS A AVALIAÇÃO (art. 33) Períodos não submetidos a avaliação (semestres *)				F		
Fator de mutiplicação H	Progressão VERTICAL		Progressão HORIZONTAL		G	
	Adj - Asc	9,00	Asc	9,00		
	Ass - Adj	6,75	Adj	7,50		
	Aux - Ass	5,25	Ass	6,00		
	-----	-----	Aux	4,50		
COMPENSAÇÃO PELO PERÍODO NÃO AVALIADO : $H = F \times G$						

* Frações de semestre serão computados proporcionalmente

PONTUAÇÃO FINAL = D + E + H	40,00
-----------------------------	-------

TABELA 2 - ATIVIDADE: PESQUISA - PRODUÇÃO INTELECTUAL

		Transporte					
Participação congressos, eventos científicos e palestras	Organizador - Presidente ou Coordenador Geral do Evento	evento		1	20		
	Presidente de Comissão ou Sub Comissão Organizadora	evento		1	8		
	Membro de Comissão Organizadora	evento		1	2		
	como conferencista	evento	3	1	5	15,00	
	como moderador de mesa	evento	2	1	4,5	9,00	
	como palestrante	evento		1	4		
	como debatedor comunicador	evento		1	2		
	Expositor de painel e/ou poster	evento		1	0,2		
Funções Administrativas	Reitor	semestre *		1	35		
	Vice-Reitor, Pró-Reitores	semestre *		1	30		
	Diretor e Vice-Diretor de Centro e Diretor de Órgãos Suplementares e Administrativos Centrais	semestre *		1	25		
	Cargos com carga horária entre 20 e 40 horas	semestre *		1	20		
	Participação em conselho ou comissão editorial, exercício em órgão colegiado (excluídos os membros natos) e outros cargos com carga horário (X) inferior a 20 horas	semestre *	1,5			10	
			1,45			10	
			0,83	1		1,38	39,91
			0,63			2	
1					2		
3			2				
Participação em Comissão delegada por Ministério Federal ou Secretaria de Educação Estadual. Representação em Organismo.	Portaria X semestre ou convocação			1	2,5		
Formação acadêmica	Pós-doutorado, preparação de tese de doutorado ou dissertação de mestrado	semestre *		1	25		
	Curso de especialização, aperfeiçoamento e cursos de curta duração COM afastamento	semestre *		1	20		
	Curso de especialização, aperfeiçoamento e cursos de curta duração SEM afastamento	hora-aula		1	0,1		
	Créditos em pós-graduação stricto-sensu	crédito		1	1,6		
Total de unidades obtidas na atividade				20 horas		214,91	
				TAB 5 <---			
Média por semestre : $u = t/\text{número de semestres}$						53,73	
Pontuação para o período de 2 anos : $p(u) \implies$ TABELA 4						17,00	
Pontuação na atividade : $p(u) \times (\text{número de semestres})/4$					(DE/40 horas TAB. 6 <---	17,00	

* Frações de semestre e horas serão computadas proporcionalmente

Portaria
824/GR/2006

Portaria
411/GR/2009

Portaria
047/EEU/2009

Portaria
092/CTC/2006

Portaria
147/CTC/2008

Portaria
216/CTC/2008

PARECER

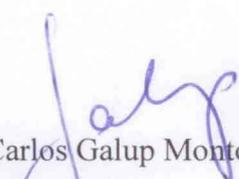
O Diretor do Centro tecnológico nomeou comissão, pela portaria 020/CTC/2011, para avaliar a progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do professor Renato Lucas Pacheco.

O processo inclui memorial descritivo das atividades do professor Renato desenvolvidas no período de janeiro/2008 a dezembro/2009. Anexados ao processo estão, entre outros documentos, atestados do Departamento de Engenharia Elétrica com a as disciplinas ministradas, assim como cópias dos artigos publicados e de outros documentos relativos às atividades de pesquisa e extensão.

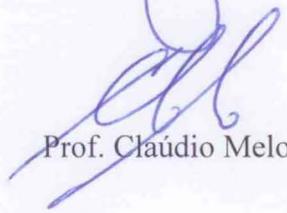
Após a análise do material contido no processo e contagem de pontuação, seguindo tabela incluída na resolução 018/CUn/2006, a comissão avaliou uma pontuação total de 40 pontos.

Como a pontuação mínima para a progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III é de 36 pontos, a comissão dá parecer favorável à progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do professor Renato Lucas Pacheco.

Florianópolis/SC, em 6 de maio de 2011.


Prof. Carlos Galup Montoro

Prof. Clóvis Raimundo Maliska


Prof. Cláudio Melo

O parecer da comissão foi apreciado e aprovado na Câmara de Administração do CTC em 17/6/2011; sendo homologado na reunião do Conselho CTC de 29/6/2011.

A CPPD para providências.
Mes.

Margarete Gondran Carvalho da Silva
Secretária do Conselho do CTC UFSC
margarete@ctc.ufsc.br



INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Nome: **RENATO LUCAS PACHECO**
Matrícula UFSC: **52714**
Cargo/Regime: **PROFESSOR ASSOCIADO 2 DE**
Grupo/Classe/Padrão: **PS / 4 / IX**
Admissão: **15-04-1980**
Lotação: **CTC-DEPTO DE ENGENHARIA ELETRICA**
Localização: **CTC-DEPTO DE ENGENHARIA ELETRICA**
Jornada: **DE**
Situação: **ESTATUT./RJU**
Regime Jurídico antes de 11-12-1990: () CLT () Estatutário

Matrícula SIAPE: **1157332**
Nascimento: **21-09-1955**

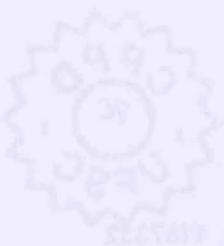
Florianópolis, 01 de Julho de 2011.

PROGRESSÕES

A Partir de	Cargo	Portaria	Título	Avaliação	Observações
15/04/1980	Colaborador	Admissão			
09/07/1981	Assistente Nível 1	144/GR/1982			
09/07/1983	Assistente Nível 2	358/DP/1983			
09/07/1981	Assistente Nível 3				
09/07/1983	Assistente Nível 4				
09/07/1985	Adjunto Nível 1	314/DP/1985			
09/07/1987	Adjunto Nível 2	323/DP/1987			
09/07/1989	Adjunto Nível 3	459/DP/1989			
09/07/1991	Adjunto Nível 4	1586/DP/1991	Avaliação		
01/05/2006	Associado Nível 1	310/DDPP/2008	Avaliação		
01/05/2008	Associado Nível 2	370/DDPP/2009	Avaliação		

Fonte: CPPD

Lucinete
Lucinete Ema Cordeiro Barcelos
Chefe da Seção de Expediente da CPPD
Matrícula: 86497



CPPD

Designo o(a) Prof. (a) Heitor Ademar Schuck
Para reeleger em 10 / 7 / 2011
Fpote em 08 / 7 / 2011

p/ Ana Cristina Waltrick

Prof. Marcos Vinícius Mocellin Ferraro
Presidente da CPPD/PREG

Prof. Ana Cristina de Araújo Waltrick
Vice-Presidente da CPPD/PREG



REATOR LUCAS PACHECO
2274
PROFESSOR
79141X
15-04-1980
CIC-DEPTO DE ENGENHARIA
CIC-DEPTO DE ENGENHARIA
DE
ESTATUTOS
11-12-1961

Table with multiple columns and rows, mostly illegible due to low contrast and bleed-through. Headers appear to include names and dates.



TABELA DE PONTUAÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS :

NOME =====>	Renato Lucas Pacheco			
REGIME =====>	DE			
NR.SEMESTRES AVAL.=====>	4	2008/1	a	2009/2
Cargos c/carga horária entre 20 e 40 hrs. =====>				
INDICE DE QUALIDADE A SER APLICADO	1	(entre 0,0 e 1,00)		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PESSOAL DOCENTE

TABELA 1 - ATIVIDADE : ENSINO

Renato Lucas Pacheco		Regime :		DE		
Número de semestres efetivamente avaliados:		.====>		4		
Descrição da atividade	Base de cálculo	Prod.	IQ	FM	Unid.	
		A	B	C	AxBxC	
Docência	Graduação	Até 8 h/a	31	1	3	93,00
		Excede 8 h/a**		1	4	
	Mestrado	h/a		1	3	
	Doutorado	h/a		1	3	
Funções administrativas	Reitor	semestre *		1	35	
	Vice-Reitor, Pró-Reitor	semestre *		1	30	
	Diretor e Vice-Diretor de Centro e Diretor de Órgão Suplementares e Administrativos Centrais	semestre *		1	25	
	Cargos c/carga horária igual ou superior a 30h	semestre *	1,5	1	20	30,00
Formação acadêmica	Pós-doutorado, preparação tese ou dissert. mestrado c/afastam.	semestre *		1	25	
	Curso especialização aperf. e cursos curta duração c/afastamento	semestre *		1	20	
	Créditos em pós-graduação stricto-sensu	crédito		1	1,6	
Total de unidades obtidas na atividade		(20 hrs TAB 6)			123,00	
Média por semestre : $u = t/\text{número de semestres}$					30,75	
Pontuação para o período de 2 anos : $p(u) \implies$ TABELA 4					13,50	
Pontuação na atividade : $p(u) \times (\text{número de semestres})/4$		(DE/40 hrs TAB 5)			13,50	

* Frações de semestre serão computadas proporcionalmente

** Até 8 h/a - FM = 3,0 o que exceder a 32h/a, considerando a média de 8h/a por semestre, FM= 4,0. Acima de 8h/a a cada semestre acrescentado ao período de avaliação, caso não tenha obtido a pontuação mínima nos 4 semestres avaliados.

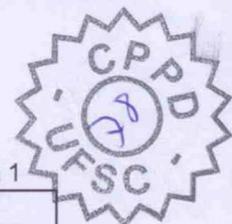


TABELA 2 - ATIVIDADE: PESQUISA - PRODUÇÃO INTELLECTUAL

Número de semestres efetivamente avaliados					4	
Descrição da atividade	Base de cálculo	A	B	Unid.		
				FM	A x B x C	
P r o d u z i d e i d e	Patentes	Invenção		1	45	
		Modelo de Utilidade		1	20	
	Registros	Desenho Industrial		1	20	
		Programa de Computador		1	20	
		Topografia circuito integrado		1	20	
	Certificado	Proteção de Cultivar		1	45	
P u b l i c a ç õ e s	Autoria de livros	livro		1	80	
	Tradução de livros	livro		1	30	
	Capítulo de Livro/Revisão de Livro	Capítulo		1	25	
	Organização de livros	livro		1	30	
	Texto integral em anais de congressos	artigo	9	1	15	135,00
	Resumo em anais de congressos	resumo	8	1	4	32,00
	Artigo em periódico indexado	artigo		1	25	
	Artigo em periód. não indexado	artigo		1	15	
	Nota breve em periód.indexado	nota		1	10	
	Nota breve em periódico não indexado	nota		1	6	
	Resenha em periódico	resenha		1	5	
	Relatório de projeto de pesquisa concluído	relatório		1	15	
O r i e n t a ç ã o	Tese de doutorado aprovada	tese		1	1,5	
	Tese de doutorado	tese x sem*		1	3	
	Dissertação mestrado concluída	dissert.		1	1,25	
	Dissertação de mestrado	diss x sem*		1	2,5	
	Monografia, trabalho conclusão curso, iniciação científica	trabalho		1	1,25	
	PET, Monitoria e Estágio	alun x sem*		1	0,25	
P a r t i c i p a ç ã o e m b a n c a s	Doutorado	banca		1	3	
	Concurso para Professor Adjunto ou Titular	candidato homologado		1	1,0	
	Mestrado ou qualificação de Doutorado	banca		1	2,5	
	Concurso para Professor Assistente, progressão Vertical classe Adjunto	candidato homologado ou professor		1	0,5	
	Monografia ou trabalho de conclusão de curso ou concurso para Professor Auxiliar, Substituto e qualificação de Mestrado e Progr. Vertical p/Assistente	banca		1	2	
	Avaliação de Estágio Probatório	Prof X Sem		1	0,5	
Total a transportar					167,00	



TABELA 2 - ATIVIDADE: PESQUISA - PRODUÇÃO INTELECTUAL

		Transporte			167,00	
		A	B	C	A x B x C	
Participação congressos, eventos científicos e palestras	Organizador - Presidente ou Coordenador Geral do Evento	evento		1	20	
	Presidente de Comissão ou Sub Comissão Organizadora	evento		1	8	
	Membro de Comissão Organizadora	evento		1	2	
	como conferencista	evento		1	5	
	como moderador de mesa	evento		1	4,5	
	como palestrante	evento		1	4	
	como debatedor comunicador Expositor de painel e/ou poster	evento		1	2	
	como ouvinte	evento		1	0,2	
Funções Administrativas	Reitor	semestre *		1	35	
	Vice-Reitor, Pró-Reitores	semestre *		1	30	
	Diretor e Vice-Diretor de Centro e Diretor de Órgãos Suplementares e Administrativos Centrais	semestre *		1	25	
	Cargos com carga horária entre 20 e 40 horas	semestre *	1,5	1	20	30,00
	Participação em conselho ou comissão editorial, exercício em órgão colegiado (excluídos os membros natos) e outros cargos com carga horário (X) inferior a 20 horas	semestre *	1,5 1,5 1,0 3,0	1	10 10 2 2	38,00
	Participação em Comissão delegada por Ministério Federal ou Secretaria de Educação Estadual. Representação em Organismo.	Portaria X semestre ou convocação		1	2,5	
Formação acadêmica	Pós-doutorado, preparação de tese de doutorado ou dissertação de mestrado	semestre *		1	25	
	Curso de especialização, aperfeiçoamento e cursos de curta duração COM afastamento	semestre *		1	20	
	Curso de especialização, aperfeiçoamento e cursos de curta duração SEM afastamento	hora-aula		1	0,1	
	Créditos em pós-graduação stricto-sensu	crédito		1	1,6	
Total de unidades obtidas na atividade		20 horas TAB 6 <---			235,00	
Média por semestre : $u = t/\text{número de semestres}$					58,75	
Pontuação para o período de 2 anos : $p(u) \implies$ TABELA 4					17,50	
Pontuação na atividade : $p(u) \times (\text{número de semestres})/4$		(DE/40 horas TAB. 5 <---			17,50	

* Frações de semestre e horas serão computadas proporcionalmente



TABELA 3 - ATIVIDADE : EXTENSÃO

NOME : Renato Lucas Pacheco

Regime: DE

Número de semestres efetivamente avaliados					4	
Descrição da atividade			Prod.	IQ	FM	Unid.
			A	B	C	A X B X C
Docência	Cursos de extensão, especialização, aperfeiçoamento e outros cursos de curta duração	hora-aula		1	0,5	
Projetos	Projetos de extensão, consultorias e trabalhos de natureza técnico-profissional ou artístico sem caráter rotineiro	hora		1	0,2	
Funções Administrativas	Reitor	semestre *		1	35	
	Vice-reitor, Pró-reitores	semestre *		1	30	
	Diretor e Vice-Diretor de Centro e Diretor de Órgãos Suplementares e Administrativos Centrais	semestre *		1	25	
	Cargos com carga horária entre 20 e 40 horas	semestre *	1,5	1	20	30,00
	Participação em conselho ou comissão editorial, exercício em órgão colegiado (excluídos os membros natos) e outros cargos com carga horária (X) inferior a 20 horas	semestre *	1,5 1,5 1,0 3,0	1	10 10 2 2	38,00
	Participação em Comissão delegada por Ministério Federal ou Secretaria de Educação Estadual	Portaria X semestre		1	2,5	
Formação acadêmica	Pós-doutorado, preparação de tese de doutorado ou dissertação de mestrado	semestre *		1	25	
	Curso de especialização, aperfeiçoamento e cursos de curta duração COM afastamento	semestre *		1	20	
	Curso de especialização, aperfeiçoamento e cursos de curta duração SEM afastamento	hora-aula		1	0,1	
	Créditos em pós-graduação stricto-sensu	crédito		1	1,6	
					(20 hrs TAB 6 <--)	68,00
Média por semestre : $u = t/\text{número de semestres}$						17,00
Pontuação para o período de 2 anos : $p(u) \implies$ TABELA 4						9,00
Pontuação na atividade : $p(u) \times (\text{número de semestres})/4$					(DE/40 horas TAB 5 <-----)	9,00

* Frações de semestre e horas serão computadas proporcionalmente



TABELA 5 - DETERMINAÇÃO DA PONTUAÇÃO FINAL (DE ou 40 HORAS)

PONTUAÇÕES OBTIDAS NAS ATIVIDADES			
ATIVIDADES	TRANSCRIÇÃO DAS PONTUAÇÕES OBTIDAS		Pontuação
ENSINO	13,50	A	13,50
PESQUISA	17,50	B	17,50
EXTENSÃO	9,00	C	9,00
TOTAL :		D	40,00

PONTUAÇÃO OBTIDA EM AVALIAÇÕES ANTERIORES (considerada insuficiente para a progressão)	E	
---	---	--

PERÍODOS NÃO SUBMETIDOS A AVALIAÇÃO (art. 33) Períodos não submetidos a avaliação (semestres *)				F		
Fator de multiplicação H	Progressão VERTICAL		Progressão HORIZONTAL		G	
	Adj - Asc	9,00	Asc	9,00		
	Ass - Adj	6,75	Adj	7,50		
	Aux - Ass	5,25	Ass	6,00		
	-----	-----	Aux	4,50		
COMPENSAÇÃO PELO PERÍODO NÃO AVALIADO : $H = F \times G$						

* Frações de semestre serão computados proporcionalmente

PONTUAÇÃO FINAL = D + E + H	40,00
-----------------------------	-------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente

Campus Universitário - Trindade CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone (048) 3721-9307 - FAX (048) 3721-8422
www.cppd.ufsc.br
E-mail: cppd@reitoria.ufsc.br

Processo nº: 23080.004161/2011.96
Requerente: RENATO LUCAS PACHECO

EGRÉGIA COMISSÃO

Relatório

Trata o presente processo da **Progressão Funcional Horizontal na Classe de Professor Associado nível 2 para o nível 3**, do professor RENATO LUCAS PACHECO, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica - CTC, admitido na Universidade Federal de Santa Catarina em 15/04/1980, regime de DE.

Estão anexos o memorial descritivo de suas atividades e parecer da comissão de avaliação, favorável a esta progressão. Sua pontuação alcançou o total de 40 (quarenta) pontos. O parecer da comissão foi aprovado pelo Conselho de Unidade em 29/06/2011. Em anexo, também, a qualificação da CPPD.

Parecer

Tendo em vista que os requisitos estabelecidos nos documentos legais foram satisfeitos, e que a pontuação superou a mínima exigida para esta progressão, somos de parecer **favorável** a **Progressão Funcional Horizontal na Classe de Professor Associado nível 2 para o nível 3**, do docente RENATO LUCAS PACHECO, do Departamento de Engenharia Elétrica - CTC, a partir de 01/05/2010.

Florianópolis, 21 de julho de 2011


Hélio Ademar Schuch
Relator

De acordo com o Parecer do Relator

Em, 21 / 7 / 2011
Ana Cristina Waltrick
Presidente da CPPD

A consideração do(a) Senhor(a)
Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação
Em, 17 / 7 / 2011

Prof. Ana Cristina de Araújo Waltrick
Vice-Presidente da CPPD/PREG

Luclnéia Ema Cordeiro Barcelos
Chefe da Seção de Expediente da CPPD
Matrícula: 86937

De acordo com o parecer da CPPD,
encaminhe-se DDPP
para as demais providências.

em 25/07/11
Yara Maria Rauh Müller
Prof.^a Dr.^a Yara Maria Rauh Müller
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Port. 406/GR/08

Recebido na Assistência da PREG/UFSC

Em 25/07/11 às 09 h 00 min.

Guilherme Bastos

RECEBIDO

28 JUL. 2011

Serviço de Recepção e
Atendimento ao Servidor
SRAS/PRDHS/UFSC

De ordem da Direção do DDPP,
 À DAFDC para providências.
 À DCA para providências.
 À DCAF para providências.
 À DiM para providências.

Clesar Luiz Loch
Mat. 100247/1169721
Coordenador de Desenvolvimento
de Potencialização de Pessoas
CDPP/DDPP/PRDHS/UFSC

28.07.2011

Florianópolis, 21 de Julho de 2011

A certificação do(a) servidor(a)
Pré-funcionário de Ensino de Graduação
em 25/07/11

25/07/11
Guilherme Bastos

Processo 23080.004161/2011-96 Vol.: 1

Origem

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: DAFDC/DDPP - Divisão de Análise Funcional e Desenvolvimento de Carreira
Responsável: Gisele Furtado Schmitz de Souza
Data encam.: 10/08/2011 às 11:11

Destino

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: EEL/CTC - Departamento de Engenharia Elétrica

Despacho

Motivo: Para Ciência
Despacho: À Chefia do Departamento de Engenharia Elétrica - EEL/CTC

Informamos que foi providenciada a Portaria nº 768/DDPP/2011, referente à progressão do requerente.

Encaminhamos o presente processo para:
1 – Conhecimento dessa chefia e do requerente;
2 – Arquivo nesse Departamento.


Gisele Furtado Schmitz de Souza
Mat. 173988/2659085
Administrador
Divisão de Análise Funcional e
Desenvolvimento na Carreira
DAFDC/DDPP/PRDHS/UFSC

*Ciente!
02/09/2011
Ruth*

APÊNDICE VI

Progressão de Professor Associado III para Professor Associado IV



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PROTOCOLO



SUMÁRIO

Requerente:

Origem:

Assunto:

Palavra Chave:

Processo: 23080.038615/2012-11 **Vol.:** 001
Entrada: 12/09/2012 17:13
Requerente: RENATO LUCAS PACHECO
Assunto: Solicitação - manifestação
Detalhamento: Memorial descritivo, vis. progressão funcional de Associado III para Associado IV.

Banco 4

2010.1 e 2011.2

Para sua segurança

Não receba, nem expeça qualquer processo sem a Guia de Trâmite.

Remeta de imediato a 2ª Via da Guia ao Protocolo Geral.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA



EEL
Departamento de
Engenharia Elétrica

TEL. (048)3721-9506 - FAX (048)3721-9280
eel@eel.ufsc.br

CTC UFSC

ATESTADO

ATESTO, para os devidos fins, que Prof. **RENATO LUCAS PACHECO**, professor efetivo do EEL/UFSC, ministrou/ministra disciplinas de graduação no Depto. de Engenharia Elétrica/UFSC, conforme discriminado abaixo:

SEMESTRE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2010.1	EEL7064 - Conversão Eletromecânica de Energia A	05 h-aula
2010.2	EEL7064 - Conversão Eletromecânica de Energia A	05 h-aula
2011.1	EEL7064 - Conversão Eletromecânica de Energia A	05 h-aula
2011.2	EEL7064 - Conversão Eletromecânica de Energia A	03 h-aula

Florianópolis, 27 de julho de 2012.

Prof. Fernando M. de Azevedo
Chefe do Depto. de Eng^a Elétrica
EEL/CTC/UFSC

CIÊNCIA, EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E VALORES

Lúcia Helena Martins-Pacheco¹ e Renato Lucas Pacheco²

Abstract — *Scientific knowledge is very important in contemporaneity because it is considered impartial and neutral. Scientific methods tend to attend a set of cognitive values that gives to science an "absolute truth" status concerning a certain phenomenon. Nevertheless, such values are interwoven in a social context that other values take place and co-happen. In that sense, scientific knowledge is not just an abstraction of theories and universal laws about the world. A set of social values allows the existence of science in the way that it expresses. Values like control and nature domain, utilitarianism, efficiency, among others, stimulate the type of science made, also supplying technological development and the economical system. Technological teaching begins to pursuit such values with the goal to attend such requirements. It is questioned if other social values should not be contemplated in technological teaching and in solving the problems in the world that we live.*

Index Terms — *Educação tecnológica, Technological education, valores cognitivos, cognitive values, valores sociais, social values, ensino tecnológico, technological teaching.*

INTRODUÇÃO

A palavra "valores" refere-se a tudo aquilo que é importante para um indivíduo ou sociedade. Os valores são, de fato, idealizações as quais direcionam as ações das pessoas. Alguns substantivos abstratos, tais como, poder, felicidade, paz, beleza, harmonia, liberdade, individualismo, solidariedade, sabedoria etc., são exemplos de valores. Os indivíduos agem de forma a ir à busca desses valores. No caso de disvalores (infelicidade, fraqueza, desarmonia etc.), o movimento seria no sentido contrário, de se afastar deles.

"Os valores são princípios ou crenças intrinsecamente ligados à emoção, relativos a objetivos desejados e desejáveis, hierarquicamente organizados, que transcendem situações específicas, guiam a vida das pessoas e orientam o seu julgamento e a avaliação de eventos, pessoas e ações" [1] (p.335).

Esta definição está dentro de uma perspectiva psicológica onde os valores são como metas mais gerais e abstratas que atuam na motivação dos indivíduos. Também a consideração de que os valores estão hierarquicamente

organizados traz a dedução de que há valores mais prioritários que outros.

Os valores também estão associados à identidade da pessoa [2]. Os valores são socialmente determinados, sendo incorporados aos costumes e práticas grupais e individuais. Um valor é "um bem fundamental que uma pessoa persegue de forma consistente por um extenso período de tempo em sua vida; uma das razões definitivas da pessoa para ação" [2] (p. 47). Distinguem-se três principais categorias de valores: os pessoais, os sociais e os cognitivos. Essa última categoria é considerada a base da ciência atual.

O termo valor possui uma variedade de significados e uma complexidade devido ao seu entrelaçamento com as práticas comunicativas e sociais e com a profundidade com que sustentamos determinados valores pessoais e sociais.

CIÊNCIA E VALORES COGNITIVOS

Ainda conforme [2], no âmbito da ciência, a categoria de valores, a dos chamados de valores cognitivos, toma lugar de forma a atender os critérios do método científico.

Os valores cognitivos, direcionados para o valor do controle, movem a ciência. Em [2] estão arrolados os valores cognitivos considerados pelo autor. Resumidamente, segue uma conceituação desses valores:

- **Adequação empírica** – relaciona os dados empíricos com o enunciado da teoria, verificando sua adequação;
- **Consistência** – relaciona o conhecimento científico gerado a outras teorias ou paradigmas que lhe apóiam para analisar a coerência lógica do corpo de conhecimentos correlatos;
- **Simplicidade** – diz respeito à avaliação do conteúdo, verificando se ele é inteligível, econômico, elegante e eficiente;
- **Fecundidade** – diz respeito à avaliação do conhecimento gerado, verificando se ele dá origem a novas questões científicas, possibilitando a descoberta de novos fenômenos;
- **Poder explicativo** - diz respeito à avaliação do conteúdo gerado, verificando se ele permite explicações em outros domínios de conhecimento ou em outros níveis de profundidade;
- **Certeza** – diz respeito à avaliação do conteúdo gerado, verificando-se se ele está de acordo com os princípios fundamentais da área de conhecimento e se este conteúdo se encadeia à estrutura dedutiva.

Os métodos científicos tendem a atender os valores cognitivos que agregam à ciência um *status* de única verdade acerca dos fenômenos. A perseguição pelos cientistas dos

¹ Lúcia Helena Martins-Pacheco, Profa., Dr. Eng., Engenheira Eletricista, Bacharel em Psicologia – NEPET (<http://srv.emc.ufsc.br/~nepet/>) / CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, lucia@inf.ufsc.br, Departamento de Informática e de Estatística.

² Renato Lucas Pacheco, Prof., Dr. Eng., Engenheiro Eletricista – NEPET (<http://srv.emc.ufsc.br/~nepet/>) / CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, pacheco@eel.ufsc.br, Departamento de Engenharia Elétrica.

ÉTICA, VALORES, TECNOLOGIA E CONTEMPORANEIDADE

Lúcia Helena Martins-Pacheco¹ e Renato Lucas Pacheco²

Abstract — Our actions are guided by values and a personal and social ethical code. These are supported by cultural and subjective aspects but, in the globalized world, they are impregnated with values imposed by the productive system. The so called contemporaneity brings a relativization of values and a decrease of importance given to tradition and authority. The aim of our desires are “disposable” and do not last long. The economical system “driving force” is to produce and to consume continuously. Such attitude becomes legitimate by the need to keep the system going, maintaining jobs, nation’s economical stability, wealth and social well-being. Science and technology are constituted to keep up with such demand. The main focus is to attend the consumption market avid for innovations. What is the ethical limit of this dynamic? What types of alternative values would be interesting for the social, economical and environmental balance of the planet?

Index Terms — Educação tecnológica, technological education, ética, ethics, valores, values, contemporaneidade, contemporary, ciência, science

ÉTICA, MORAL E VALORES

Dentro da cultura de uma sociedade os costumes são pautados por uma ética, por um código moral e por um conjunto de valores. Alguns desses podem estar explicitados pela linguagem ou simplesmente se expressar nos comportamentos socialmente aceitos.

A ética é a disciplina cujo foco é o entendimento do que é bom ou mau e as obrigações morais decorrentes [1].

O campo da ética, também chamado de filosofia moral, sistematiza, defende e recomenda conceitos ou princípios para balizar comportamentos corretos e incorretos. Define princípios de conduta que governam as ações de grupos e de indivíduos.

A ética é um amplo campo de estudo da Filosofia e está relacionada com todos os campos de ação humana. As teorias éticas se dividem em três grandes áreas: **metaética**, **ética normativa** e **ética aplicada** [2].

A **metaética** investiga a origem de nossos princípios éticos e o que eles significam. O prefixo “meta” significa “além” e, nesse caso, busca uma reflexão sobre os conceitos da ética. Nesse ramo se distinguem questões metafísicas que dizem respeito a se as questões morais existem independentemente dos seres humanos. Para Platão, os

valores morais, dos quais a ética é derivada, são verdades absolutas e entidades abstratas do espírito humano, como se fossem “leis eternas”. Porém, filósofos de tradição cética, apesar de não rejeitarem os valores morais, argumentam que esses são invenções humanas. Afirmam que as pessoas criam seus próprios padrões morais ou que sua moralidade é baseada na aprovação social. Fundamentam-se no fato de que os valores diferem muito de cultura para cultura.

A **metaética** também se preocupa com a base psicológica do julgamento moral e da conduta, particularmente compreendendo o que nos motiva a sermos morais. A pergunta que move as reflexões nessa área é “Por que ser moral?”. Não somos psicologicamente compelidos a “não matar” ou “não roubar”. Então, algumas das respostas a pergunta anterior são que somos morais para: evitar a punição, sermos louvados, alcançar a felicidade, sermos dignificados e nos adaptarmos socialmente. As avaliações morais que fazemos envolvem, geralmente, as nossas emoções e a nossa razão.

A **ética normativa** é mais voltada para as práticas humanas, definindo padrões morais que regulam as condutas certas e erradas. Envolve bons hábitos que se deve adquirir e deveres a seguir e as consequências dos nossos comportamentos nos outros. Uma “regra de ouro”, frequentemente citada, é “nós deveríamos fazer para os outros o que gostaríamos que os outros nos fizessem”. Tal regra pode servir para balizar nosso julgamento sobre o certo e o errado.

As virtudes éticas também fazem parte da ética normativa. Essas enfatizam a importância do desenvolvimento de bons hábitos de caráter, tais como, benevolência, sabedoria, coragem, temperança, justiça, generosidade, auto-respeito e sinceridade. Aristóteles argumenta que as virtudes são bons hábitos que nós adquirimos, os quais regulam nossas emoções. No Século XX a teoria das virtudes recebeu especial atenção de alguns filósofos, que acreditavam que as abordagens das teorias éticas eram mal-conduzidas por se focarem fortemente em regras de ação, ao invés de em traços virtuosos de caráter. É dentro das tradições sociais que as virtudes emergem e se fundamentam.

Também na ética normativa há a teoria dos deveres. Essa também está associada aos direitos. Como exemplo da teoria dos deveres pode-se citar: “Não devemos prejudicar a vida, a saúde, a liberdade ou as possessões dos outros”.

¹ Lúcia Helena Martins-Pacheco, Prof.ª, Dr.ª Eng.ª, Engenheira Eletricista, Bacharel em Psicologia – NEPET (<http://srv.emc.ufsc.br/~nepet/>) / CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, lucia@inf.ufsc.br, Departamento de Informática e de Estatística.

² Renato Lucas Pacheco, Prof.ª, Dr.ª Eng.ª, Engenheiro Eletricista – NEPET (<http://srv.emc.ufsc.br/~nepet/>) / CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, pacheco@eel.ufsc.br, Departamento de Engenharia Elétrica.

AS FUNDAÇÕES DE APOIO E O ENSINO DE ENGENHARIA

Renato Lucas Pacheco¹ e Lúcia Helena Martins-Pacheco²

Abstract — *University Support Foundations have become important partner in engineering teaching in Brazil. They promote scientific, technological, economical and social development through research and transfer of knowledge and, also, by attracting funds and giving scholarships. However, some poor administrations and inappropriate practices rose suspicions concerning their actions and doubts appeared as to the point of their existence and actual need. This article presents foundations, their historical relevance, difficulties, economic repair, the current situation and a possible scenario if they lose liberty of action or become extinct. It is emphasized the example of FEESC as an illustration of difficulties that such organizations have been passed. Also, it is highlighted the possible losses of agility and economical resources in terms of teaching, research, and extension in public universities if other agile and efficient forms of financing are not installed.*

Index Terms — *Fundações de apoio universitárias, University Support Foundations, ensino de engenharia, engineering education, intervenção judicial na FEESC, FEESC judicial process*

HISTÓRICO DAS FUNDAÇÕES

Conforme [1], as fundações surgiram no “espírito de solidariedade entre os homens”, com um caráter benemérito, instituídas por legado ou doação. Desde a antiguidade há registros de ações desse tipo, mas, especialmente com o cristianismo, é que as fundações adquiriram autonomia e identidade jurídica. Na Europa e nos Estados Unidos as fundações se expandiram nos Séculos XVIII e XIX para atender a demandas sociais.

O primeiro esboço de fundação no Brasil data de 1738, com a criação da Fundação de Matos Duarte, que funcionava junto a Santa Casa de Misericórdia, no Rio de Janeiro. Essa se estabeleceu com a doação de parte da fortuna de Romão de Matos Duarte, um milionário da época. Entretanto, a figura fundacional só adquiriu personalidade jurídica em setembro de 1903, com a “Lei no 173, com finalidades literárias, científicas e religiosas”. Atualmente, o Código Civil datado de 2002 ratifica a figura das fundações e restringe o surgimento delas “para fins religiosos, morais, culturais ou de assistência”. A Lei Federal nº 8.958/1994 dispõe sobre as relações entre as instituições federais de

ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências. O Decreto Federal nº 5.205/2004 regulamenta a Lei nº 8.958/1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio. Atualmente, o Brasil tem mais de 4000 fundações, com atribuições e estatutos diversos [2].

COMO FUNCIONAM

“A fundação é uma organização que gira em torno de um patrimônio com uma finalidade específica”. Seu estatuto, aprovado pelo Ministério Público (MP), define os princípios de administração que disciplinam sua gestão [1].

No Brasil, as fundações, sejam de direito público ou de direito privado, são classificadas como organizações do Terceiro Setor da economia, as quais, pela consecução dos esforços, atingem objetivos de interesse social e de utilidade pública. Elas operam em atividades essenciais da sociedade às quais o Estado tem dificuldades ou impedimentos de realizar. Uma fundação visa a fornecer subsídios para o bem estar social, tendendo a atuar de forma mais rápida que a administração pública, com sua burocracia e entraves.

“Essas organizações se autogovernam e dedicam-se à consecução de objetivos assistenciais, buscando atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou da sociedade em geral” [3]. São necessárias devido à “incapacidade do Estado (Primeiro Setor), que não consegue atender eficazmente uma faixa crescente de indivíduos em processo de marginalização, e do Mercado (Segundo Setor), voltado majoritariamente para o ganho extraordinário e para o lucro econômico do capital”. Não são vinculadas ao Poder Público e não integram a Administração Pública. Não possuem fins lucrativos. São acompanhadas e fiscalizadas pelo Ministério Público, que verifica se foram observadas as bases da fundação e se seus bens são suficientes aos fins a que ela se destina. Desenvolvem atividades de utilidade pública como unidades de ensino, pesquisa, cultura e assistência social e hospitalar. Ainda, conforme [3], o “Ministério Público quer colaborar para uma nova dinâmica social, com relações orientadas pela solidariedade humana”, objetivando “atingir a lucratividade social, que hoje significa mais educação e cultura, menos assaltos com mortes de pessoas de bem, menos marginalização da sociedade excluída e maior colaboração à formação moral”.

¹ Renato Lucas Pacheco, Prof., Dr. Eng., Engenheiro Eletricista – NEPET (<http://srv.emc.ufsc.br/~nepet/>) / CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, pacheco@eel.ufsc.br, Departamento de Engenharia Elétrica.

² Lúcia Helena Martins-Pacheco, Profa., Dr. Eng., Engenheira Eletricista, Bacharel em Psicologia – NEPET (<http://srv.emc.ufsc.br/~nepet/>) / CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, lucia@inf.ufsc.br, Departamento de Informática e de Estatística.

REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL E O ENSINO TECNOLÓGICO

Renato Lucas Pacheco¹ e Lúcia Helena Martins-Pacheco²

Abstract — The Ministry of Education has a system of participatory work with the academy community and other segments alike that form a national reference of undergraduate courses. The goal is to contribute with the evaluation, regulation and supervision of the courses. Considering engineering field it is planned to reduce the number of denomination of engineering courses from more than two hundred to only 22. Simultaneously another group, Federal Council of Engineering, Architecture and Agronomy, has a Resolution that regulates assignments of professional titles, activities, competences and characterization of the field of action of the professionals inserted in such professional council. That way, the division of competences changes for supervision matters and accreditation. How will those changes affect the curriculum of the engineering courses? Was there enough reflection put into it? What will happen with the ones who already have a major in engineering? This article reviews some aspects about those processes.

Index Terms — Processo de Bolonha, Bologna Process, referenciais de engenharia, engineering references, atribuições Confea, professional assignments, nova engenharia, new engineering.

INTRODUÇÃO

O mercado de trabalho para engenharia, antes da crise econômica que começou por volta de setembro/outubro de 2008, estava bastante aquecido [1] [2]. Cerca de um ano do começo da crise, eis que ela dá sinais de enfraquecimento e, aos poucos, as atividades econômicas estão retornando, pelo menos em alguns países, aos patamares de antes dela. Logo, a necessidade de engenheiros, conforme as referências citadas, voltará a ser realidade.

Entretanto, mesmo com a necessidade crescente de engenheiros, o Mercado se ressentiu de profissionais com qualidade e em quantidade. Percebeu-se, mesmo desde antes da crise, movimentos em direção a promover mudanças na forma como os engenheiros são formados e habilitados.

Neste artigo se dará destaque a três desses movimentos:

- O Ministério da Educação (MEC), visando a contribuir com a avaliação, a regulação e a supervisão dos cursos de graduação (bacharelado e licenciatura), pretende diminuir substancialmente o número e engenharias catalogadas;

- O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea), está mudando a forma de definir as habilitações profissionais dos engenheiros, visando a uma fiscalização mais efetiva do exercício profissional;
- As Universidades, tentando se adaptar ao novo Mercado e às novas exigências de MEC e Confea.

A PROPOSTA DO MEC

Com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino superior, forçando escolas de baixa qualidade a aprimorarem seus métodos de ensino e mesmo eliminando cursos deficientes e instituições que atuam no nível superior sem a devida qualidade, o Ministério da Educação (MEC) tem desenvolvido, ao longo dos anos, várias formas de avaliação. Entre elas, ficou famoso o antigo "Provão" (Exame Nacional de Cursos).

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) é formado por três componentes principais de avaliações: das instituições, dos cursos e desempenho dos estudantes.

Incluem aspectos do ensino, da pesquisa, da extensão, da responsabilidade social, do desempenho dos alunos, da gestão da instituição, do corpo docente e das instalações, e outros. Entre seus instrumentos de avaliação estão a auto-avaliação institucional, a avaliação externa, o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), a avaliação dos cursos de graduação e os instrumentos de informação (censo e cadastro) [3].

Todos esses processos são difíceis, demorados, mas, parece, necessários para que se tenha uma educação superior de qualidade. Alguns processos podem ser aplicados quase indistintamente mesmo em instituições diferentes, sejam em tamanho, tipo de administração, cursos oferecidos, públicas, particulares, faculdades ou universidades. Outros processos são bastante específicos. Nesse caso, inclui-se o Enade.

O Enade tem o objetivo de aferir o rendimento dos estudantes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências. Aqui, para cada curso, exige-se um exame específico. E, mesmo para um mesmo curso, existem nuances, programas diferentes, enfoques diferentes e até denominações diferentes para cursos bastante semelhantes. Isso gera dificuldades para criar e gerenciar um sistema de avaliação que espelhe adequadamente todos os cursos e que permita

¹ Renato Lucas Pacheco, Prof., Dr. Eng., Engenheiro Eletricista – NEPET (<http://srv.emc.ufsc.br/~nepet/>) / CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, pacheco@eel.ufsc.br, Departamento de Engenharia Elétrica.

² Lúcia Helena Martins-Pacheco, Profa., Dr. Eng., Engenheira Eletricista, Bacharel em Psicologia – NEPET (<http://srv.emc.ufsc.br/~nepet/>) / CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, lucia@inf.ufsc.br, Departamento de Informática e de Estatística.

O PENSAMENTO CRÍTICO E O ENSINO TECNOLÓGICO

Lúcia Helena Martins-Pacheco¹, Renato Lucas Pacheco², Maria Teresa Restivo³

Abstract — *The technology education focuses on logical-mathematical thinking, on algorithms, on arguments and on some linguistic skills to describe and solve problems seeking the technical and scientific training of students. The Cartesian method is usually the epistemological basis of technological knowledge and structure. It is taken in a natural way and little questioned on its limits for understanding or modeling of complex situations. Ideologies, values, social and cultural factors involved in problems are frequently disregarded. However, a large part of the problems that arise in the contemporary world requires elaborated reasoning strategies that involve critical thinking, systemic thinking and non-linear thinking to find innovative solutions. It is necessary to consider the multiple possible configurations of the parts of a problem, which express different real situations. It is suggested, therefore, strategies that develop critical thinking and systemic thinking, as means of expanding the possibilities of the "solution space" of technological problems.*

Index Terms — método cartesiano (Cartesian method), educação tecnológica (technology education), pensamento crítico (critical thinking), pensamento sistêmico (systemic thinking).

INTRODUÇÃO

Qual o objetivo da educação? Esta é, sem dúvida, uma pergunta ampla e que permite uma série de respostas possíveis e razoáveis. Dentre elas: "uma forma de perpetuar a cultura de um povo e aperfeiçoá-la". A cultura seria aqui entendida no seu senso amplo, incluindo a linguagem, os artefatos, a estrutura social, os valores, os padrões sociais e morais, dentre outros [1]. O padrão cultural de um povo define o que se deve aprender, como e quando se educa, o que é importante ensinar, e assim por diante. No aprendizado há a introjeção dos padrões culturais. O indivíduo absorve a linguagem e os padrões de comportamento e pensamento, os quais permitem sua adaptação social e a manutenção da cultura vigente.

A linguagem é o principal instrumento desse processo. A educação formal, ou seja, aquela praticada nas escolas, em especial visa à formação de padrões de pensamento que permitam lidar com diversos níveis de abstração da

realidade. Esse tipo de atividade mental está relacionado ao que Vygotsky chamava de funções cognitivas superiores [2] [3]. O principal meio de transmissão da cultura é a prática e o estudo da linguagem verbal.

No ensino tradicional, além da linguagem verbal, a matemática é igualmente importante. Esta visa, em linhas gerais, criar estruturas cognitivas para se lidar com quantidades, com a solução de problemas e com a lógica dedutiva. Tais conhecimentos são importantes e úteis em todos os níveis de profissionalização e, na vida cotidiana, para lidar com as questões financeiras individuais e com as medições em geral.

No que tange ao ensino tecnológico, este privilegia o pensamento lógico-matemático, a capacidade de raciocínio algorítmico, a argumentação e o desenvolvimento de algumas habilidades linguísticas utilizadas na descrição e na solução de problemas. Neste contexto, o raciocínio dedutivo é privilegiado no processo de ensino-aprendizagem. Premissas como "se A e/ou B são verdadeiros, então C é verdadeiro" é o tipo de raciocínio mais comum. Também o raciocínio indutivo é utilizado. A lógica deste é que, a partir de um conjunto de casos ou de situações particulares, se chega a uma generalização que serve de base para a análise de problemas semelhantes e a síntese de soluções.

No ensino tecnológico também é útil o raciocínio algorítmico, em especial quando se busca soluções computacionais. Tal tipo de raciocínio busca definir, de forma precisa, uma sequência de passos que levam à solução de um problema.

Por fim, o raciocínio analógico é muitas vezes utilizado para se transferir soluções de um domínio de conhecimento para outro. Um exemplo disso é o uso da analogia hidráulica, ou mesmo do sistema massa-mola, para o estudo de circuitos elétricos em regime permanente e durante o transitório.

Esses tipos de raciocínio ou de pensamento são importantes e úteis no ensino tecnológico. Visam à solução de problemas e trazem ótimos resultados para as práticas tradicionais. Entretanto, a sociedade contemporânea possui uma dinâmica e uma complexidade que urge por soluções diferentes das tradicionais. Essa sociedade produz e demanda tecnologias cada vez mais sofisticadas. E a capacidade transformadora que a tecnologia imprime no cotidiano das pessoas, na produção científica e na

¹ Lúcia Helena Martins-Pacheco, Profa., Dr. Eng., Engenheira Eletricista, Bacharel em Psicologia – NEPET (<http://srv.emc.ufsc.br/~nepet/>) / CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, lucia@inf.ufsc.br, Departamento de Informática e de Estatística.

² Renato Lucas Pacheco, Prof., Dr. Eng., Engenheiro Eletricista – NEPET (<http://srv.emc.ufsc.br/~nepet/>) / CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, pacheco@eel.ufsc.br, Departamento de Engenharia Elétrica.

³ Maria Teresa Restivo, Profa., Ph.D., UISPA-IDMEC-Polo FEUP, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, 4200-465 Porto, Portugal, trestivo@fe.up.pt.

EMPREGABILIDADE E PERMANÊNCIA NA ACADEMIA

Renato Lucas Pacheco¹, Lúcia Helena Martins-Pacheco²

Abstract — *The job market for the technology area is still warm. There is demand for graduates from technology courses at the national and global levels. Students are eager to receive their degree, because many are already employed. Companies are seeking for interns. Before considering them just a skilled workforce, at low cost, they perceive it as an opportunity for training and selection. Course coordinators are constantly receiving requests for announcing jobs and internships. Domestic and foreign companies come to the university to offer lectures and to recruit candidates for jobs and internships. The scenario is promising for the student. However, it is clear that even so, evasion and delay in graduation are still relevant. Some data was gathered up to show these and other parameters and offer hypotheses to explain what happens in these technological courses. Some actions are suggested to prevent/minimize the dropout and motivate students to persevere.*

Index Terms — *carência de engenheiros (lack of engineers), empregabilidade (employability), evasão escolar (scholar dropout), formação de engenheiros (education of engineers).*

INTRODUÇÃO

Em trabalho anterior [1] comentou-se o promissor mercado de trabalho para os profissionais da área tecnológica. Houve a crise econômica mundial de setembro/outubro de 2008, que chegou a ser comparada à famosa crise de 1929. As estruturas econômicas globalizadas foram estremecidas e ainda se sente os efeitos do colapso em várias partes do mundo. Todavia, mesmo assim, o mercado para engenheiros e outros profissionais da área tecnológica se mantém em alta [2]. São necessários engenheiros em quantidade e qualidade, em diversas áreas. E as escolas de engenharia, não somente no Brasil, mas, também em outras partes do mundo, não estão dando conta de suprir um mercado de trabalho cada vez mais exigente e em franca expansão.

A SITUAÇÃO ATUAL NO BRASIL

O Curso de Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Santa Catarina usufrui de convênios de intercâmbio com instituições de ensino da Alemanha, Canadá, Espanha, Estados Unidos, França e Inglaterra. Estudantes realizando intercâmbio têm recebido propostas de estágios e empregos em empresas associadas às

universidades conveniadas. Desses, alguns regressam ao curso de origem para obter o diploma e retornam a essas universidades, empresas ou suas subsidiárias, em algum país onde elas atuam, iniciando sua vida profissional no exterior.

Faz-se outra constatação. Ainda é comum que os formandos posterguem sua solenidade de colação de grau para receberem seus diplomas, já registrados, durante a mesma. Todavia, de poucos anos para cá, tem havido um incremento nos pedidos de colações antecipadas, feitas em gabinete, haja vista propostas concretas de emprego imediato. Têm sido frequentes consultas discentes à Coordenadoria do Curso em relação às suas situações junto ao curso, buscando acelerar o cumprimento de seus currículos e se formar o quanto antes. Estágios, que nem sempre eram fáceis de conseguir, agora são frequentemente oferecidos. Grandes empresas têm vindo à Universidade fazer entrevistas e realizar seleção de estagiários e *trainees*. “O crescimento da economia deu novo fôlego aos cursos de engenharia. A maioria dos que se formam hoje já sai da faculdade trabalhando ou com promessa de emprego” [3].

Também foram percebidas mudanças nos salários. De acordo com [4], no *ranking* das profissões mais bem pagas no Brasil, a profissão “Engenheiro Eletroeletrônico” é a quarta colocada, sendo precedida apenas pelas profissões “Juizes e Desembargadores” (primeiro lugar), “Diretores Gerais” e “Médicos”, e precedendo a “Engenheiros Civis” (quinta colocada). Conforme [2], o salário médio inicial atual para um engenheiro é de R\$ 4,5 mil. Há apenas quatro anos o valor era bem menor, em torno de R\$ 1,5 mil.

Mas, de onde veio esta repentina mudança? Em [2] algumas respostas podem ser obtidas. Independentemente se foi o governo de Fernando Henrique Cardoso quem gerou a atual situação de estabilidade econômica, se foi o Plano Real, se foi o governo de Luiz Inácio Lula da Silva que criou bases sólidas de desenvolvimento e abriu novos mercados econômicos. Ainda, se foram as privatizações, se foi o PAC - Programa de Aceleração do Crescimento, o fato é que a profissão Engenheiro está em alta, voltando a ser a segunda profissão mais procurada no Brasil [3].

E, se no presente já é clara a falta de engenheiros em vários campos do exercício da engenharia, a situação tende a se agravar em um futuro muito próximo. Além do *boom* imobiliário, já uma realidade, há vários projetos futuros importantes, como a Copa do Mundo em 2014, os Jogos Olímpicos em 2016, a atual exploração de petróleo e a já

¹ Renato Lucas Pacheco, Prof., Dr. Eng., Engenheiro Eletricista – NEPET (<http://srv.emc.ufsc.br/~nepet/>) / CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, pacheco@eel.ufsc.br, Departamento de Engenharia Elétrica.

² Lúcia Helena Martins-Pacheco, Profa., Dr. Eng., Engenheira Eletricista, Bacharel em Psicologia – NEPET (<http://srv.emc.ufsc.br/~nepet/>) / CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, lucia@inf.ufsc.br, Departamento de Informática e de Estatística.

O ESTUDANTE E O ENGENHEIRO DO SÉCULO 21

Renato Lucas Pacheco¹, Lúcia Helena Martins-Pacheco²

Abstract — *Much has been said about the engineer of the 21st Century, a new professional that, besides unquestioned expertise, would have skills such as teamwork, knowledge of foreign languages and cultures, creative thinking, effective oral and written communication and an adequate profile for the needs the global market. Moreover, there is the need to develop habits of lifelong learning, awareness of their social role and be able to take on tasks within their community. A professional able to adapt to quickly changes in products and in economy. That keeps up to date and qualified. How is the current engineering student reacting/adapting to this? There are cases of depression and anxiety. Are they related to the new demands of the profession, which, in addition to a broader training, still demand that professionals invest their time and money to maintain their employability?*

Index Terms — *aprendizagem permanente (lifelong learning), educação em engenharia (engineering education), evasão escolar (scholar evasion), motivação dos graduandos de engenharia (motivation of engineering undergraduates).*

INTRODUÇÃO

Ao final do Século 20 e início do Século 21 se traçou o perfil do que seria o engenheiro do novo século. Um novo profissional com inquestionável capacidade técnica e com habilidades tais como trabalho em equipes, conhecimento de línguas e culturas estrangeiras, pensamento criativo, comunicação oral e escrita eficientes e um perfil adequado para as necessidades do mercado globalizado. Além disso, necessitaria desenvolver hábitos de aprendizagem permanente, ter consciência de seu papel social e estar apto a assumir tarefas dentro de sua comunidade. Um profissional rapidamente adaptável às frenéticas mudanças dos produtos e às mudanças econômicas. Responsável por se manter atualizado e qualificado [1] [2].

Entretanto, houve algo não esperado, pelo menos no ritmo que ocorreu e está ocorrendo: o aquecimento do mercado de trabalho para engenheiros e outros profissionais da área tecnológica [3]. São necessários engenheiros em quantidade e qualidade, em diversas áreas. E as escolas de engenharia, não somente no Brasil, mas, também em outras partes do mundo, não estão dando conta de suprir um mercado de trabalho cada vez mais exigente e em franca expansão. Uma excelente oportunidade para os egressos dos

cursos da área tecnológica. Emprego garantido e bom salário. E uma responsabilidade para as instituições de ensino, que devem prover o mercado de trabalho com profissionais com o perfil adequado.

Entretanto, como coordenador de curso e chefe de departamento de cursos da área, respectivamente, os autores têm percebido casos de desconforto psicológico em alguns estudantes. A dúvida é se essas constatações estão relacionadas com as novas exigências da profissão, que, além de uma formação mais ampla, ainda demandam que o profissional invista tempo e dinheiro para manter sua empregabilidade, ou se são apenas reflexo das mudanças estruturais pelas quais a sociedade está passando.

PROFISSÃO ENGENHEIRO

A Figura 1 mostra o total de concluintes dos cursos de engenharia no Brasil desde 1999 até 2008. Observa-se que havia um crescimento sistemático. Apenas entre 2007 e 2008 se percebe uma estagnação. Seria a repercussão de falta anterior de investimentos nos cursos de engenharia?

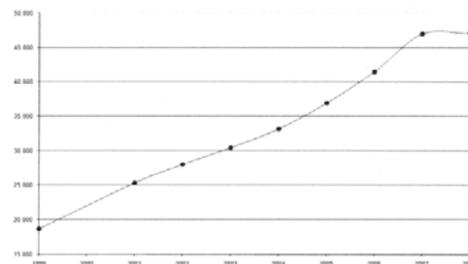


FIGURA 1
EGRESSOS DOS CURSOS DE ENGENHARIA NO BRASIL - ANOS 1999 A 2008
(ADAPTADO DE [4], COM DADOS DO MEC, INEP E DO CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR).

Pode parecer uma quantidade aceitável de engenheiros, mas, é muito pouco para as necessidades atuais. A Figura 2 pode ajudar a esclarecer a questão. Como pode ser percebido, o sistema de ensino superior brasileiro está muito concentrado nas áreas de ciências sociais e direito, educação, saúde e bem estar social, e economia e administração. Percebe-se que os cursos de engenharia não são os mais procurados pelos jovens, pelo contrário. Assim, é importante

¹ Renato Lucas Pacheco, Prof., Dr. Eng., Engenheiro Eletricista – NEPET (<http://srv.emc.ufsc.br/~nepet/>) / CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, pacheco@eel.ufsc.br, Departamento de Engenharia Elétrica.

² Lúcia Helena Martins-Pacheco, Profa., Dr. Eng., Engenheira Eletricista, Bacharel em Psicologia – NEPET (<http://srv.emc.ufsc.br/~nepet/>) / CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, lucia@inf.ufsc.br, Departamento de Informática e de Estatística.

O ENSINO TECNOLÓGICO E OS NOVOS PARADIGMAS DA CIÊNCIA

Lúcia Helena Martins-Pacheco¹, Renato Lucas Pacheco²

Abstract — *Technology courses focus mainly on training professionals to meet the immediate needs of the productive system. Science and scientific method are taken as secure foundations in the generation of technological knowledge. Applications and quick notorious results are sought. Technological innovation is valued and it requires creativity. However, new paradigms are disregard. There is a lack of questioning of previous solutions. The consideration of influences of many aspects that should take part in the search for true efficiency of technological solutions is neglected. There is further need to think about science and scientific knowledge, its limitations and social and individual influences in technological problem solving. New scientific paradigms could enlarge space of solutions. There is the need to transform technological teaching in Technological Education.*

Index Terms — *educação tecnológica (technological education), Paradigma Cartesiano (Cartesian Paradigm), Paradigma Complexo (Complex Paradigm), Paradigma Sistêmico (Systemic Paradigm), Teoria do Caos (Chaos Theory).*

INTRODUÇÃO

O ensino tecnológico se fundamenta, principalmente, na matemática e na física de base cartesiana. Este embasamento, tradicionalmente, supre a maioria das necessidades relativas à solução de problemas e à tomada de decisão em engenharia e computação. As soluções historicamente bem sucedidas, quer em termos de eficiência técnica, quer em termos de aceitação mercadológica, são consolidadas e repassadas pelo sistema de ensino.

O mercado de trabalho para os egressos tem exigido uma gama de habilidades dos profissionais [1] de forma que se adêquem a um mundo de comércio globalizado, ávido por inovações, inovações estas de produtos diferentes, ou com aparência de diferente, que atraíam o desejo de consumo das pessoas de todas as culturas.

A criatividade é uma habilidade importante para se buscar a inovação de produtos, processos e serviços, mas, também para propor soluções mais amplas para os principais problemas do mundo contemporâneo: mudanças climáticas, exaustão dos recursos naturais, impacto ambiental de empreendimentos industriais ou de construção civil, acúmulo e tratamento de lixo, alto consumo de energia

elétrica, segurança, violência, colapso do tráfego urbano, melhoria na distribuição de renda, escolaridade e condições de trabalho, controle social, poluição, excesso de informações inúteis, e assim por diante.

Os problemas atuais exigem soluções bem mais complexas que os tradicionais. Pode-se até dizer que são quase os mesmos de antes, mas, suas proporções foram muito ampliadas, principalmente pelo aumento populacional e pelos novos hábitos da sociedade de consumo. Demandam, assim, o conhecimento das muitas implicações que trazem para a sociedade, para a natureza, para o meio ambiente e para o futuro da vida no planeta e das próximas gerações [2]. Igualmente, os paradigmas tradicionais da ciência, que fundamentam o ensino tecnológico, não mais fornecem as ferramentas necessárias para a solução dos novos problemas e a tomada de decisão frente a eles. Para o estudo de tais questões é necessária uma visão holística, histórica e fundamentada num código de ética.

No contexto da educação tecnológica propõe-se que os estudos relativos à filosofia da ciência e aos novos paradigmas científicos possam favorecer o pensamento criativo, crítico e holístico. Essas habilidades de pensar, associadas ao pensamento lógico-matemático, podem favorecer o surgimento de novas alternativas de vida para a sociedade contemporânea. Para contribuir nessa direção, o artigo apresenta, de forma bastante simplificada, uma visão dos principais paradigmas científicos contemporâneos.

CIÊNCIA E PARADIGMAS

A ciência é uma das formas de se conhecer o mundo [3] [4]. O conhecimento científico é, antes de tudo, um tipo de conhecimento humano caracterizado por ser: factual (baseado em fatos manifestos); contingente (baseado na experiência contextualizada); sistemático (logicamente ordenado de acordo com uma dada formulação teórica); verificável (comprovável pelo método científico); falível (representa um estágio da evolução do conhecimento) e aproximadamente exato (pode ser aprimorado).

As ciências se apóiam em paradigmas para a construção do conhecimento científico. A palavra paradigma vem do grego *parádeigma* que significa modelo ou padrão [5]. No âmbito da ciência e da tecnologia os paradigmas podem ser regras, regulamentos ou pressupostos que estabelecem limites que irão conduzir o raciocínio na modelagem dos fenômenos e na solução de problemas. “Eles funcionam

¹ Lúcia Helena Martins-Pacheco, Profa., Dr. Eng., Engenheira Eletricista, Bacharel em Psicologia – NEPET (<http://srv.emc.ufsc.br/~nepet/>) / CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, lucia@inf.ufsc.br, Departamento de Informática e de Estatística.

² Renato Lucas Pacheco, Prof., Dr. Eng., Engenheiro Eletricista – NEPET (<http://srv.emc.ufsc.br/~nepet/>) / CTC/Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade – 88 040-900 – Florianópolis – SC, pacheco@eel.ufsc.br, Departamento de Engenharia Elétrica.



Council of Researches
in Education and Sciences

CERTIFICATE

Prof. Dr. Renato Lucas Pacheco

participated at the

XI International Conference on Engineering and Technology Education

INTERTECH'2010

Ilhéus, March, 10th, 2010

Melany M. Campi

*Prof. Dr. Melany M. Campi
Technical Program Chair*

Claudio da Rocha Brito

*Prof. Dr. Claudio da Rocha Brito
General Chair*

AEI
INTERTECH
2010

CERTIFICATE



Council of Researches
in Education and Sciences

The paper "CIÊNCIA, EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E VALORES" of the authors

Lúcia Helena Martins-Pacheco, Renato Lucas Pacheco was presented at the

XI International Conference on Engineering and Technology Education

INTERTECH'2010

Ilhéus, March, 10th, 2010

Melany M. Campi

Prof. Dr. Melany M. Campi
Technical Program Chair

Claudio de Lencastre Brito

Prof. Dr. Claudio de Rocha Brito
General Chair



Council of Researches
in Education and Sciences

CERTIFICATE

The paper "ÉTICA, VALORES, TECNOLOGIA E CONTEMPORANEIDADE" of
the authors Lúcia Helena Martins-Pacheco, Renato Lucas Pacheco was
presented at the

XI International Conference on Engineering and Technology Education

INTERTECH'2010

Ilhéus, March, 10th, 2010

Melany M. Campari

Prof. Dr. Melany M. Campari
Technical Program Chair

Claudio da Rocha Brito

Prof. Dr. Claudio da Rocha Brito
General Chair



Council of Researches
in Education and Sciences

CERTIFICATE

The paper "AS FUNDAÇÕES DE APOIO E O ENSINO DE ENGENHARIA" of
the authors Lúcia Helena Martins-Pacheco, Renato Lucas Pacheco was
presented at the

XI International Conference on Engineering and Technology Education

INTERTECH'2010

Ilhéus, March, 10th, 2010

Melany M. Campi
Prof. Dr. Melissa M. Campi
Technical Program Chair

Claudio de Souza Brito
Prof. Dr. Claudio da Rocha Brito
General Chair



CERTIFICANTE



Council of Researches
in Education and Sciences

The paper "REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL E O ENSINO
TECNOLÓGICO" of the authors Lúcia Helena Martins-Pacheco, Renato Lucas

Pacheco was presented at the

XI International Conference on Engineering and Technology Education

INTERTECH'2010

Ilhéus, March, 10th, 2010

Melany M. Campi

Prof. Dr. Melany M. Campi
Technical Program Chair

Claudio de Looze Brito

Prof. Dr. Claudio de Rocio Brito
General Chair



Council of Researches
in Education and Sciences

CERTIFICATE

Renato Lucas Pacheco

was Chair of the Session PT2B at the

XI International Conference on Engineering and Technology Education

INTERTECH'2010

Ilhéus, March, 10th, 2010

Melany M. Campi

*Prof. Dr. Melany M. Campi
Technical Program Chair*

Claudio da Rocha Brito

*Prof. Dr. Claudio da Rocha Brito
General Chair*

IGIP
2011

CERTIFICATE



Science and Education
Research Council

Prof. Dr. Renato Pacheco

participated at the

**XL IGIP International Symposium on Engineering Education
IGIP'2011**

Santos, March 30th, 2011

Melany M. Ciampi
PROF. DR. MELANY M. CIAMPI
TECHNICAL PROGRAM CHAIR

Claudio da Rocha Brito
PROF. DR. CLAUDIO DA ROCHA BRITO
GENERAL CHAIR

**IGIP
2011**

CERTIFICATE



Science and Education
Research Council

The paper “O PENSAMENTO CRÍTICO E O ENSINO TECNOLÓGICO” of the
authors **Lúcia Helena Martins-Pacheco, Renato Lucas Pacheco, Maria**

Teresa Restivo was presented at the

**XL IGIP International Symposium on Engineering Education
IGIP'2011**

Santos, March 30th, 2011

Melany M. Ciampi
PROF. DR. MELANY M. CIAMPI
TECHNICAL PROGRAM CHAIR

Claudio da Rocha Brito
PROF. DR. CLAUDIO DA ROCHA BRITO
GENERAL CHAIR

**IGIP
2011**

CERTIFICATE



Science and Education
Research Council

The paper “EMPREGABILIDADE E PERMANÊNCIA NA ACADEMIA” of the
authors **Renato Lucas Pacheco, Lúcia Helena Martins-Pacheco** was presented
at the

**XL IGIP International Symposium on Engineering Education
IGIP'2011**

Santos, March 30th, 2011

Melany M. Ciampi
PROF. DR. MELANY M. CIAMPI
TECHNICAL PROGRAM CHAIR

Claudio da Rocha Brito
PROF. DR. CLAUDIO DA ROCHA BRITO
GENERAL CHAIR

IGIP
2011

CERTIFICATE



Science and Education
Research Council

The paper "O ESTUDANTE E O ENGENHEIRO DO SÉCULO 21" of the authors

Renato Lucas Pacheco, Lúcia Helena Martins-Pacheco was presented at the

**XL IGIP International Symposium on Engineering Education
IGIP'2011**

Santos, March 30th, 2011

Melany M. Campi
PROF. DR. MELANY M. CAMPI
TECHNICAL PROGRAM CHAIR

Claudio da Rocha Brito
PROF. DR. CLAUDIO DA ROCHA BRITO
GENERAL CHAIR

IGIP
2011

CERTIFICATE



Science and Education
Research Council

The paper “O ENSINO TECNOLÓGICO E OS NOVOS PARADIGMAS DA
CIÊNCIA” of the authors Lúcia Helena Martins-Pacheco, Renato Lucas

Pacheco was presented at the

**XL IGIP International Symposium on Engineering Education
IGIP'2011**

Santos, March 30th, 2011

Melany M. Ciampi
PROF. DR. MELANY M. CIAMPI
TECHNICAL PROGRAM CHAIR

Claudio da Rocha Brito
PROF. DR. CLAUDIO DA ROCHA BRITO
GENERAL CHAIR

**IGIP
2011**

CERTIFICATE



Science and Education
Research Council

Renato Lucas Pacheco

was Chair of the Session PT1A at the

**XL IGIP International Symposium on Engineering Education
IGIP'2011**

Santos, March 30th, 2011

Melany M. Ciampi
PROF. DR. MELANY M. CIAMPI
TECHNICAL PROGRAM CHAIR

Claudio da Rocha Brito
PROF. DR. CLAUDIO DA ROCHA BRITO
GENERAL CHAIR

ATESTADO

ATESTO, para os devidos fins, que o Prof. **RENATO LUCAS PACHECO**, orientou alunos na qualidade de "monitor", conforme discriminado abaixo:

Semestre	Disciplina	Aluno
2010/1	EEL7064	Allan Miguel Liston Chiapetti
2010/2	EEL7064	Kên Rodrigues Tomasoni
2011/1	EEL7064	Kên Rodrigues Tomasoni
2011/2	EEL7064	Kên Rodrigues Tomasoni

Florianópolis, 27 de julho de 2012.


Prof. Fernando M. de Azevedo
Chefe do Depto. de Eng. Elétrica
EEL/CTC/UFSC



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP 88040-900
FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL. (048) 3721-9506 - FAX. (048) 3721-9280
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - EEL

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Prof. **Renato Lucas Pacheco**, nos anos de 2010 e 2011, foi o responsável pela orientação e/ou participou da banca de avaliação dos seguintes TCC (Trabalho de Conclusão de Curso), referentes à disciplina EEL7890 – Projeto Final, conforme mostrado a seguir:

Orientado: Filipe Nunes Resmini
Orientador: Mauricio Valencia Ferreira da Luz
Data da Defesa: 15/12/2010
Membros da Banca: Mauricio Valencia Ferreira da Luz
Jean Vianeí Leite
Renato Lucas Pacheco

Tipo: Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (EEL/CTC/UFSC)
Orientado: Fabrício Leandro Tristão
Orientador: **Renato Lucas Pacheco**
Data da Defesa: 21/07/2011
Membros da Banca: **Renato Lucas Pacheco**
Marcelo Lobo Heldwein
Jean Vianeí Leite

Tipo: Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (EEL/CTC/UFSC)
Orientado: Marcos Medeiros Vitória
Orientador: **Renato Lucas Pacheco**
Data da Defesa: 04/08/2011
Membros da Banca: **Renato Lucas Pacheco**
Mauricio Valencia Ferreira da Luz
Jean Vianeí Leite

Florianópolis, 03 de agosto de 2012.

Mauricio V. F. da Luz.

Prof. Dr. Mauricio Valencia Ferreira da Luz
Professor Responsável pela Disciplina
EEL7890 - Projeto Final, no período considerado



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

Campus Joinville
Centro de Engenharia da Mobilidade

Rua Paulo Malschitzki nº 10 - Campus Universitário - Zona Industrial - Joinville/SC - CEP 89.219-710
www.joinville.ufsc.br / +55 (47) 3425-3472 Fax (47) 3435-6601

Portaria nº 031/CEM/2011

Joinville, 07 de dezembro de 2011.

O Diretor Geral Acires Dias do Centro de Engenharia da Mobilidade da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 17 e 18 da Resolução nº 11/CUn/2011, de 14/06/2011, resolve:

Retificar e atualizar a composição das bancas examinadoras para os concursos públicos abaixo relacionados, objeto do Edital nº 120/DDPP/2011, de 10/11/2011.

1. Campo de Conhecimento: Hardware

Processo: 23080.041189/2011-12

Classe: Adjunto 1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Latiana Renata Garcia	UFSC	Presidente
Eduardo Luiz Ortiz Batista	UFSC	Membro
Djones Vinicius Lettnin	UFSC	Membro
Eabio Rodrigues de la Rocha	UTFPR	Membro
Bruno Augusto Angélico	UTFPR	Membro
Cristiano Vasconcellos Ferreira	UFSC	1º Suplente
Werner Kraus Junior	UFSC	2º Suplente
Marcos Banheti Rabello Vallim	UTFPR	1º Suplente
Rafael Rodrigues Obelheiro	UFDESC	2º Suplente

2. Campo de Conhecimento: Construção Civil e Estruturas

Processo: 23080.041193/2011-72

Classe: Adjunto 1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Narbal Ataliba Marcellino	UFSC	Presidente
João Carlos Souza	UFSC	Membro

01105

5. Campo de Conhecimento: Propulsão Aeroespacial

Processo: 23080.041202/2011-25

Classe: Adjunto I

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Antonio Fábio Carvalho da Silva	UFSC	Presidente
Emílio Ernesto Paladino	UFSC	Membro
Juan Pablo de Lima Costa Salazar	UFSC	Membro
Paulo Gessini	UnB/Gama	Membro
Luis Fernando Figueira da Silva	PUC/RJ	Membro
Fernando Cabral	UFSC	1º Suplente
Henrique Simas	UFSC	2º Suplente
Fernando de Souza Costa	INPE	1º Suplente
Paulo Afonso de Oliveira Soviero	ITA	2º Suplente

6. Campo de Conhecimento: Máquinas Elétricas e Dispositivos de Potência

Processo: 23080.041206/2011-11

Classe: Adjunto I

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Renato Lucas Pacheco	UFSC	Presidente
Katia Campos de Almeida	UFSC	Membro
Fabiano Gilberto Wolf	UFSC	Membro
Ademir Nied	UDESC	Membro
Yales Romulo de Novaes	UDESC	Membro
Viviane Lillian Soethe	UFSC	1º Suplente
Nestor Roqueiro	UFSC	2º Suplente
Xisto Lucas Travassos Junior	SENAI/BA	1º Suplente
Luis Sergio Barros Marques	UFSC	2º Suplente

7. Campo de Conhecimento: Análise e Álgebra

Processo: 23080.041210/2011-71

Classe: Adjunto I

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Paulo de Tarso Rocha de Mendonça	UFSC	Presidente
Eliezer Batista	UFSC	Membro



03/05

10. Campo de Conhecimento: Controle Automático

Processo: 23080.041976/2011-56

Classe: Adjunto I

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Victor Juliano De Negri	UFSC	Presidente
Alexandre Lago	UFSC	Membro
Viviane Vasconcellos Ferreira Grubisic	UFSC	Membro
Winderson Eugenio dos Santos	UFTPR	Membro
André Bittencourt Leal	UDESC	Membro
Eduardo De Carli da Silva	UFSC	1º Suplente
Saulo Gutz	UFSC	2º Suplente
Fernando Lafratta	UDESC	1º Suplente
Marcelo da Silva Hounsell	UDESC	2º Suplente

11. Campo de Conhecimento: Mecânica dos Solos e Pavimentos

Processo: 23080.041197/2011-51

Classe: Adjunto I

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Glicerio Trichés	UFSC	Presidente
Carolina Brandão Pereira de Souza	UFSC	Membro
Orlando Martini de Oliveira	UFSC	Membro
Gilmar Cardoso	Univali	Membro
Luiz Russo Neto	PUC	Membro
Marcos Aurelio Marques Noronha	UFSC	1º Suplente
Rafael Augusto dos Reis Higashi	UFSC	2º Suplente
Edgar Odebrecht	UDESC	1º Suplente
Carmene Hfing	UDESC	2º Suplente


Prof. Dr. Acires Dias
Diretor Geral

05/05

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO**

PORTARIA Nº 1.256/DDPP/2011

A Diretora do DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, referente ao **EDITAL Nº 120/DDPP/2011 - CONCURSO PÚBLICO**.

Centro / Depto - ARA / CAMPUS DE ARARANGUÁ
Campo conhecimento - Circuitos Digitais
Classe - ADJUNTO 1 DE

Lista Geral

Inscrição	Nome
35050001	RODERVAL MARCELINO

Centro / Depto - ARA / CAMPUS DE ARARANGUÁ
Campo conhecimento - Fisiologia
Classe - ADJUNTO 1 DE

Lista Geral

Inscrição	Nome
35060002	TIAGO PETRUCCI DE FREITAS
35060003	MARLUS KARSTEN
35060004	CLARICE SPEROTTO DOS SANTOS ROCHA
35060005	RAFAEL VERCELINO
35060006	DANUSA DE CASTRO DAMASIO
35060008	LUCIANA BOCACIO SPERB DE FREITAS
35060009	ADERBAL SILVA AGUIAR JUNIOR
35060011	ARIANI C SZKUDLAREK
35060012	CLARISSA MARTINELLI COMIM
35060015	LISIANE TUON GENEROSO BITENCOURT
35060016	VINICIUS DAVILA BITENCOURT PASCOAL
35060017	JOSÉ AIRTON JORGE ALVES
35060018	GIOVANI DOS SANTOS CUNHA
35060019	CARINE CRISTINA CALLEGARO
35060020	LUCAS EMMANUEL PEDRO DE PAIVA TEIXEIRA
35060021	MARISTELA JORGE PADOIN
35060022	NELSON DE MELLO
35060023	FABIANE FERREIRA FRANÇIONI
35060024	GISLAINE ZILLI RÉUS
35060025	CRISTIANE LENZ DALLA CORTE
35060026	ÉVELIN VICENTE
35060027	MAIRA LÍCIA FORESTI

Centro / Depto - ARA / CAMPUS DE ARARANGUÁ
Campo conhecimento - Circuitos Elétricos
Classe - ADJUNTO 1 DE

Lista Geral

Inscrição	Nome
35070001	FABRICIO DE OLIVEIRA OURIQUE
35070002	ADAO BOAVA
35070004	CARLA DINIZ LOPES BECKER

Centro / Depto - ARA / CAMPUS DE ARARANGUÁ
Campo conhecimento - Sistemas Digitais Embarcados
Classe - ADJUNTO 1 DE

Lista Geral

Inscrição	Nome
35080001	RODERVAL MARCELINO

Centro / Depto - ARA / CAMPUS DE ARARANGUÁ
Campo conhecimento - Física Geral
Classe - ADJUNTO 1 DE

Lista Geral

Inscrição	Nome
35350001	BRENO SALGADO BARRA

Centro / Depto - JOI / CAMPUS DE JOINVILLE
 Campo conhecimento - Engenharia de Transportes
 Classe - ADJUNTO 1 DE

Lista Geral

Inscrição	Nome
35360001	JOSÉ TAVARES DE BORBA
35360002	JOSÉ APARECIDO SORRATINI

Centro / Depto - JOI / CAMPUS DE JOINVILLE
 Campo conhecimento - Projeto de Navios e de Sistemas Oceânicos
 Classe - ADJUNTO 1 DE

Lista Geral

Inscrição	Nome
35370001	WILLIAM MARTIN CIPRIANO QUINTEROS

Centro / Depto - JOI / CAMPUS DE JOINVILLE
 Campo conhecimento - Propulsão Aeroespacial
 Classe - ADJUNTO 1 DE

Lista Geral

Inscrição	Nome
35380001	CARLOS ROBERTO ILARIO DA SILVA
35380004	ROBERTO CARLOS MORO FILHO
35380005	CLAUS FRANZ WEHMANN

Centro / Depto - JOI / CAMPUS DE JOINVILLE
 Campo conhecimento - Máquinas Elétricas e Dispositivos de Potência
 Classe - ADJUNTO 1 DE

Lista Geral

Inscrição	Nome
35390002	HUGO ROLANDO ESTOFANERO LARICO
35390003	ANA BARBARA KNOLSEISEN SAMBAQUI
35390004	SÉRGIO VIDAL GARCIA OLIVEIRA
35390005	MILTON EVANGELISTA DE OLIVEIRA FILHO
35390006	CLAUDENEI SIMÃO
35390007	DIEGO SANTOS GREFF

Centro / Depto - JOI / CAMPUS DE JOINVILLE
 Campo conhecimento - Análise e Álgebra
 Classe - ADJUNTO 1 DE

Lista Geral

Inscrição	Nome
35400001	VIVIANE KLEIN
35400002	ALEXANDRE MIERS ZABOT
35400003	FÁBIO DADAM
35400005	ROBERTO SIMONI
35400007	EDGAR SILVA PEREIRA
35400008	MARCELO ZANNIN DA ROSA
35400009	LUCIANE INES ASSMANN SCHUH
35400010	ALDA DAYANA MATTOS
35400011	ERILDO DORICO
35400013	CUSTODIO DA CUNHA ALVES
35400015	WEMERSON DELCIO PARREIRA
35400017	BRUNO ANDRE CHARNESKI
35400018	ENRIQUE ALBERTO GALLEGOS COLLADO
35400019	VINÍCIUS CLAUDIO ZOLDAN
35400020	FELIX PEDRO QUISPE GOMEZ

35400021	MILTON PROCÓPIO DE BORBA
35400022	THAÍS JORDÃO
35400023	LINDAURA MARIA STEFFENS

Centro / Depto - JOI / CAMPUS DE JOINVILLE
Campo conhecimento - Projetos de Máquinas
Classe - ADJUNTO 1 DE

Lista Geral

Inscrição	Nome
35410001	LUCAS WEIHMANN
35410002	FERNANDO LUIZ PEIXOTO
35410003	IVO RODRIGUES MONTANHA JUNIOR
35410004	IZABEL CRISTINA ZATTAR
35410006	WASHINGTON LUIZ DA SILVA MARTINS

Centro / Depto - JOI / CAMPUS DE JOINVILLE
Campo conhecimento - Mecânica dos Sólidos
Classe - ADJUNTO 1 DE

Lista Geral

Inscrição	Nome
35420001	ALEXANDRE ALVES SANTIAGO
35420003	ERASMO FELIPE VERGARA MIRANDA
35420004	ANDREIA GERNISKI MACEDO

Centro / Depto - JOI / CAMPUS DE JOINVILLE
Campo conhecimento - Controle Automático
Classe - ADJUNTO 1 DE

Lista Geral

Inscrição	Nome
35430001	MAX MAURO DIAS SANTOS
35430002	LUCAS WEIHMANN
35430003	RODRIGO CASTELAN CARLSON
35430004	MAURICIO BECERRA VARGAS
35430006	ANTONIO DA SILVA SILVEIRA
35430007	RODOLFO CESAR COSTA FLESCH
35430008	MARTIN JORGE POMAR GARCIA
35430009	JULIO FELLER GOLIN
35430010	ANDRE RICARDO FIORAVANTI

Florianópolis, 2 de Dezembro de 2011

CARLA CRISTINA DUTRA BÚRIGO



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**
Campus Joinville
Centro de Engenharia da Mobilidade

Rua Paulo Malschitzki nº 10 - Campus Universitário - Zona Industrial - Joinville/SC CEP 89.219-905
www.joinville.ufsc.br / +55 (47) 3425-3472 Fax (47) 3435-6601

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o servidor docente Renato Lucas Pacheco, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), participou de 13 a 16 de dezembro de 2011 como Presidente da banca examinadora em concurso público promovido por esta Universidade, EDITAL nº 120/DDPP/2011, Processo nº 23080.041206/2011-11, do Centro de Engenharia da Mobilidade, destinado a selecionar 2 (dois) candidatos para provimento de cargo de professor da Carreira do Magistério Superior, para o quadro permanente desta Universidade, no campo de conhecimento Máquinas Elétricas e Dispositivos de Potência. A composição da banca foi publicada em Portaria nº 032/CEM/2011.

Joinville, 16 de dezembro de 2011.

Prof. Dr. Acires Dias - Diretor Geral do
Centro de Engenharia da Mobilidade - CEM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP 88040-900
FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL. (048) 3721-9506 - FAX. (048) 3721-9280
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - EEL

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Prof. **Renato Lucas Pacheco**, nos anos de 2010 e 2011, foi o responsável pela orientação e/ou participou da banca de avaliação dos seguintes TCC (Trabalho de Conclusão de Curso), referentes à disciplina EEL7890 – Projeto Final, conforme mostrado a seguir:

Orientado: Filipe Nunes Resmini
Orientador: Mauricio Valencia Ferreira da Luz
Data da Defesa: 15/12/2010
Membros da Banca: Mauricio Valencia Ferreira da Luz
Jean Viane Leite
Renato Lucas Pacheco

Tipo: Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (EEL/CTC/UFSC)
Orientado: Fabricio Leandro Tristão
Orientador: **Renato Lucas Pacheco**
Data da Defesa: 21/07/2011
Membros da Banca: **Renato Lucas Pacheco**
Marcelo Lobo Heldwein
Jean Viane Leite

Tipo: Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (EEL/CTC/UFSC)
Orientado: Marcos Medeiros Vitória
Orientador: **Renato Lucas Pacheco**
Data da Defesa: 04/08/2011
Membros da Banca: **Renato Lucas Pacheco**
Mauricio Valencia Ferreira da Luz
Jean Viane Leite

Florianópolis, 03 de agosto de 2012.

Mauricio V. F. da Luz.

Prof. Dr. Mauricio Valencia Ferreira da Luz
Professor Responsável pela Disciplina
EEL7890 - Projeto Final, no período considerado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DO REITOR
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 331-9320 - FAX (048) 234-4069
E-mail: gabinete@reitoria.ufsc.br

Florianópolis, 02 de abril de 2009.

PORTARIA Nº 411/GR/2009.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Ofício nº 012/EEL/2009, de 26/03/2009,

R E S O L V E:

DESIGNAR RENATO LUCAS PACHECO, Professor Associado, MASIS nº 52714, SIAPE nº 1157332, para exercer as funções de Subchefe do Departamento de Engenharia Elétrica do Centro Tecnológico, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 10/04/2009.

Prof. Alvaro Toubes Prata

SMTC/smtc
p0104Renato

Florianópolis, 13 de maio de 2011

Ofício nº 029/EEL/2011

Do: Chefe do EEL
A: Direção do CTC/UFSC

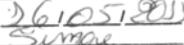
Prezado Senhor,

Encaminhamos para seu conhecimento e devidas providências, Ata da Eleição para Chefe e Subchefe do Depto. de Engenharia Elétrica, realizada dia 13/05/2011, conforme Edital de Convocação nº 080/CTC/2011, que teve eleitos os Profs. Fernando Mendes de Azevedo e Erlon Cristian Finardi, para Chefe e Subchefe do EEL, respectivamente.

O mandato deve iniciar a partir desta segunda-feira, 16/05/2011.

Atenciosamente,


Prof. Renato Lucas Festuco
Sub-Chefe do Depto. de Engr. Elétrica
CTC/UFSC

RECEBEMOS
Em, 26/05/2011

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DO REITOR

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 331-9320 - FAX (048) 234-4069
E-mail: gabinete@reitoria.ufsc.br

Florianópolis, 02 de abril de 2009.

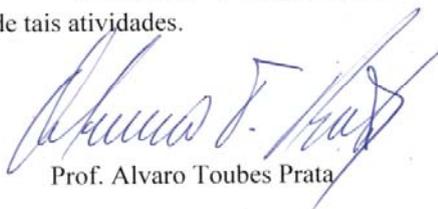
PORTARIA Nº 412/GR/2009.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Ofício nº 012/EEL/2009, de 26/03/2009,

R E S O L V E:

DESIGNAR **RENATO LUCAS PACHECO**, Professor Associado, MASH n° 52714, SIAPE n° 1157332, para exercer as funções de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica do Centro Tecnológico, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01/04/2009.

2. Atribuir a carga horária de trinta horas semanais para o desempenho de tais atividades.



Prof. Alvaro Toubes Prata

SMTC/smtc
p0104Renato LP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DO REITOR
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9320 - FAX (048) 3721-8422
E-mail: gabinete@reitoria.ufsc.br

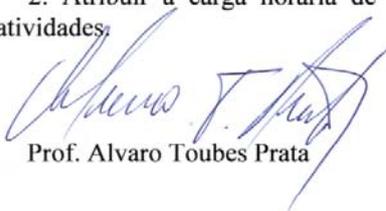
PORTARIA N.º 392 /GR/2011, DE 31 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Ofício n.º 7/CCGEEL/2011, de 28/3/2011,

R E S O L V E:

DESIGNAR RENATO LUCAS PACHECO, Professor Associado, MASIS n.º 52714, SIAPE n.º 1157332, para exercer as funções de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica do Centro Tecnológico, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 1.º/4/2011.

2. Atribuir a carga horária de trinta horas semanais para o desempenho de tais atividades;



Prof. Alvaro Toubes Prata



Florianópolis, 18 de agosto de 2008.

PORTARIA Nº. 216/CTC/2008.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, concedidas pela Portaria nº. 522/GR/2008, e tendo em vista o que consta no ofício nº. 54/2008, da Coordenadoria do Curso de Graduação em Engenharia de Produção

RESOLVE:

DESIGNAR o professor Renato Lucas Pacheco como representante do Departamento de Engenharia Elétrica, junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, a partir desta data, para um mandato de dois anos.

Prof. Edison da Rosa
DIRETOR DO CTC



CENTRO TECNOLÓGICO
Universidade Federal de Santa Catarina

Florianópolis, 21 de outubro de 2010.

PORTARIA Nº. 305/CTC/2010

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Of. nº. 58/2010, da Coordenadoria de Graduação em Engenharia de Produção,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o prof. **Renato Lucas Pacheco** como representante docente do Departamento de Engenharia Elétrica, junto ao Colegiado dos Cursos de Graduação em Engenharia de Produção, a contar de 19/08/2010, para um mandato de dois (2) anos.

Prof. Edison da Rosa
DIRETOR DO CTC



Florianópolis, 03 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº. 336/CTC/2010.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de atribuição legal,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes professores: Edson Roberto de Pieri (DAS), Alcilene R. Monteiro Fritz (EQA), Flávio Rubens Lapolli (ENS), Janaide Cavalcante Rocha (ECV), Jomi Fred Hübner (DAS), Jonny Carlos da Silva (EMC), José Eduardo Ribeiro Cury (DAS), Maria Marta Leite (INE), Nelson Casarotto Filho (EPS) e Renato Lucas Pacheco (EEL), para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sistematização das sugestões relativas à Nova Tabela de Progressão Funcional da Carreira Docente no âmbito do CTC;

Art. 2º - **ESTABELECE**R o prazo de sessenta (60) dias para a comissão apresentar minuta da nova tabela;

Art. 3º - **ATRIBUIR** quatro (04) horas semanais de carga administrativa aos membros da comissão.

Prof. Edison da Rosa
DIRETOR DO CTC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 331-9661 - FAX (048) 234-4069
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br

Florianópolis, 08 de maio de 2009

PORTARIA Nº 604 /GR/2009

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 18 do Estatuto e Memorando nº 024/CTC, de 13 de abril de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 08/04/2009, os professores Maria Marta Leite /INE, Jonny Carlos da Silva /EMC, Renato Lucas Pacheco /EEL e Nelson Casarotto Filho /EPS (titulares) e Fernando Cabral /EMC e Henrique de Melo Lisboa /ENS (suplentes) para representarem os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro Tecnológico na Câmara de Ensino de Graduação, com mandato, a expirar-se em 08/04/2011.

Prof. Carlos Alberto Justo da Silva

CTC CEG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

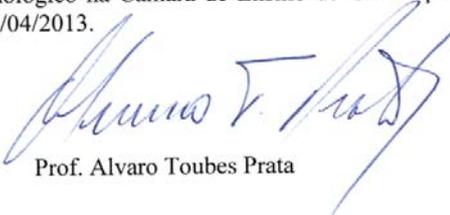
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 331-9661 - FAX (048) 234-4069
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br

PORTARIA N.º 452 /GR/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; tendo em vista o disposto no inciso II do art. 18 do Estatuto da Instituição e Ofício n.º 010/CTC, de 07 de abril de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR, os professores **Renato Lucas Pacheco** e **Lauro Cesar Nicolazzi**, para na condição de titular e suplente respectivamente, representarem os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro Tecnológico na Câmara de Ensino de Graduação, com mandato de 2 (dois) anos, a expirar-se em 01/04/2013.



Prof. Alvaro Toubes Prata



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9522 - (48) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

PORTARIA Nº 565 /GR/2011, DE 13 DE MAIO DE 2011.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 16 do Estatuto da Instituição e deliberação da Câmara de Ensino de Graduação em sessão ordinária realizada em 11 de maio de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores **Nelson Casarotto Filho e Renato Lucas Pacheco** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem a Câmara de Ensino de Graduação no Conselho Universitário, com mandato coincidente com os de membros da referida Câmara.

Prof. Alvaro Toubes Prata

TABELAS (SIMULAÇÃO)

TABELA DE PONTUAÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS :

NOME =====>	Renato Lucas Pacheco			
REGIME =====>	DE			
NR.SEMESTRES AVAL.=====>	4	2010-1	a	2011-2
Cargos c/carga horária entre 20 e 40 hrs. =====>	1			
ÍNDICE DE QUALIDADE A SER APLICADO	1	(entre 0,0 e 1,00)		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PESSOAL DOCENTE

TABELA 1 - ATIVIDADE : ENSINO

Renato Lucas Pacheco		Regime :		DE		
Número de semestres efetivamente avaliados:		.====>		4		
Descrição da atividade	Base de cálculo	Prod.	IQ	FM	Unid.	
		A	B	C	AxBxC	
Docência	Graduação	Até 8 h/a	18	1	3	54,00
		Excede 8 h/a**		1	4	
	Mestrado	h/a		1	3	
	Doutorado	h/a		1	3	
Funções administrativas	Reitor	semestre *		1	35	
	Vice-Reitor, Pró-Reitor	semestre *		1	30	
	Diretor e Vice-Diretor de Centro e Diretor de Órgão Suplementares e Administrativos Centrais	semestre *		1	25	
	Cargos c/carga horária igual ou superior a 30h	semestre *	4	1	20	80,00
	Pós-doutorado, preparação tese ou dissert. mestrado c/afastam.	semestre *		1	25	
Formação acadêmica	Curso especialização aperf. e cursos curta duração c/afastamento	semestre *		1	20	
	Créditos em pós-graduação stricto-sensu	crédito		1	1,6	
	Total de unidades obtidas na atividade (20 hrs TAB 5)					134,00
Média por semestre : $u = t/\text{número de semestres}$					33,50	
Pontuação para o período de 2 anos : $p(u) \implies$ TABELA 4					14,00	
Pontuação na atividade : $p(u) \times (\text{número de semestres})/4$ (DE/40 hrs TAB 6)					14,00	

* Frações de semestre serão computadas proporcionalmente

** Até 8 h/a - FM = 3,0 o que exceder a 32h/a, considerando a média de 8h/a por semestre, FM= 4,0. Acima de 8h/a a cada semestre acrescentado ao período de avaliação, caso não tenha obtido a pontuação mínima nos 4 semestres avaliados.

TABELA 2 - ATIVIDADE: PESQUISA - PRODUÇÃO INTELECTUAL

pagina 1

Número de semestres efetivamente avaliados				4		
Descrição da atividade	Base de cálculo	A	B	FM	Unid.	
				C	A x B x C	
P r o d u z i d e i d e i d e	Patentes	Invenção		1	45	
		Modelo de Utilidade		1	20	
	Registros	Desenho Industrial		1	20	
		Programa de Computador		1	20	
		Topografia circuito integrado		1	20	
Certificado	Proteção de Cultivar		1	45		
P u b l i c a ç õ e s	Autoria de livros	livro		1	80	
	Tradução de livros	livro		1	30	
	Capítulo de Livro/Revisão de Livro	Capítulo		1	25	
	Organização de livros	livro		1	30	
	Texto integral em anais de congressos	artigo	8	1	15	120,00
	Resumo em anais de congressos	resumo		1	4	
	Artigo em periódico indexado	artigo		1	25	
	Artigo em periód. não indexado	artigo		1	15	
	Nota breve em periód.indexado	nota		1	10	
	Nota breve em periódico não indexado	nota		1	6	
	Resenha em periódico	resenha		1	5	
	Relatório de projeto de pesquisa concluído	relatório		1	15	
O r i e n t a ç ã o	Tese de doutorado aprovada	tese		1	1,5	
	Tese de doutorado	tese x sem*		1	3	
	Dissertação mestrado concluída	dissert.		1	1,25	
	Dissertação de mestrado	diss x sem*		1	2,5	
	Monografia, trabalho conclusão curso, iniciação científica	trabalho	2	1	1,25	2,50
	PET, Monitoria e Estágio	alun x sem*	4	1	0,25	1,00
P a r t i c i p a ç ã o e m b a n c a s	Doutorado	banca		1	3	
	Concurso para Professor Adjunto ou Titular	candidato homologado	6	1	1,0	6,00
	Mestrado ou qualificação de Doutorado	banca		1	2,5	
	Concurso para Professor Assistente, progressão Vertical classe Adjunto	candidato homologado ou professor		1	0,5	
	Monografia ou trabalho de conclusão de curso ou concurso para Professor Auxiliar, Substituto e qualificação de Mestrado e Progr. Vertical p/Assistente	banca	3	1	2	6,00
	Avaliação de Estágio Probatório	Prof X Sem		1	0,5	
Total a transportar						

TABELA 2 - ATIVIDADE: PESQUISA - PRODUÇÃO INTELECTUAL

pagina 2

		Transporte				
Participação congressos, eventos científicos e palestras	Organizador - Presidente ou Coordenador Geral do Evento	evento		1	20	
	Presidente de Comissão ou Sub Comissão Organizadora	evento		1	8	
	Membro de Comissão Organizadora	evento		1	2	
	como conferencista	evento	2	1	5	10,00
	como moderador de mesa	evento	2	1	4,5	9,00
	como palestrante	evento		1	4	
	como debatedor comunicador Expositor de painel e/ou poster	evento		1	2	
	como ouvinte	evento		1	0,2	
Funções Administrativas	Reitor	semestre *		1	35	
	Vice-Reitor, Pró-Reitores	semestre *		1	30	
	Diretor e Vice-Diretor de Centro e Diretor de Órgãos Suplementares e Administrativos Centrais	semestre *		1	25	
	Cargos com carga horária entre 20 e 40 horas	semestre *	4	1	20	80,00
	Participação em conselho ou comissão editorial, exercício em órgão colegiado (excluídos os membros natos) e outros cargos com carga horário (X) inferior a 20 horas	semestre *	2,54 1,25 2,74 0,33 0,19	1	2 2 4 10	36,60
	Participação em Comissão delegada por Ministério Federal ou Secretaria de Educação Estadual. Representação em Organismo.	Portaria X semestre ou convocação		1	2,5	
Formação acadêmica	Pós-doutorado, preparação de tese de doutorado ou dissertação de mestrado	semestre *		1	25	
	Curso de especialização, aperfeiçoamento e cursos de curta duração COM afastamento	semestre *		1	20	
	Curso de especialização, aperfeiçoamento e cursos de curta duração SEM afastamento	hora-aula		1	0,1	
	Créditos em pós-graduação stricto-sensu	crédito		1	1,6	
Total de unidades obtidas na atividade		20 horas TAB 5 <---			271,10	
Média por semestre : $u = t/\text{número de semestres}$					67,78	
Pontuação para o período de 2 anos : $p(u) \implies$ TABELA 4					18,50	
Pontuação na atividade : $p(u) \times (\text{número de semestres})/4$		(DE/40 horas TAB. 6 <---			18,50	

* Frações de semestre e horas serão computadas proporcionalmente

TABELA 3 - ATIVIDADE : EXTENSÃO

NOME : Renato Lucas Pacheco

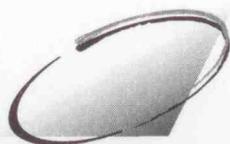
Regime: DE

Número de semestres efetivamente avaliados		4				
Descrição da atividade		Prod.	IQ	FM	Unid.	
		A	B	C	A X B X C	
Docência	Cursos de extensão, especialização, aperfeiçoamento e outros cursos de curta duração	hora-aula	1	0,5		
Projetos	Projetos de extensão, consultorias e trabalhos de natureza técnico-profissional ou artístico sem caráter rotineiro	hora	1	0,2		
Funções Administrativas	Reitor	semestre *	1	35		
	Vice-reitor, Pró-reitores	semestre *	1	30		
	Diretor e Vice-Diretor de Centro e Diretor de Órgãos Suplementares e Administrativos Centrais	semestre *	1	25		
	Cargos com carga horária entre 20 e 40 horas	semestre *	4	1	20	80,00
	Participação em conselho ou comissão editorial, exercício em órgão colegiado (excluídos os membros natos) e outros cargos com carga horária (X) inferior a 20 horas	semestre *	2,54 1,25 2,74 0,33 0,19	1	10 2 2 4 10	36,60
	Participação em Comissão delegada por Ministério Federal ou Secretaria de Educação Estadual	Portaria X semestre		1	2,5	
Formação acadêmica	Pós-doutorado, preparação de tese de doutorado ou dissertação de mestrado	semestre *	1	25		
	Curso de especialização, aperfeiçoamento e cursos de curta duração COM afastamento	semestre *	1	20		
	Curso de especialização, aperfeiçoamento e cursos de curta duração SEM afastamento	hora-aula	1	0,1		
	Créditos em pós-graduação stricto-sensu	crédito	1	1,6		
(20 hrs TAB 5 <--)					116,60	
Média por semestre : $u = t/\text{número de semestres}$					29,15 *	
Pontuação para o período de 2 anos : $p(u) \implies \text{TABELA 4}$					13,00	
Pontuação na atividade : $p(u) \times (\text{número de semestres})/4$ (DE/40 horas TAB 6 <-----)					13,00	

* Frações de semestre e horas serão computadas proporcionalmente

TABELA 5 - DETERMINAÇÃO DA PONTUAÇÃO FINAL (DE ou 40 HORAS)

PONTUAÇÕES OBTIDAS NAS ATIVIDADES				
ATIVIDADES	TRANSCRIÇÃO DAS PONTUAÇÕES OBTIDAS		Pontuação	
ENSINO	14,00		A	
PESQUISA	18,50		B	
EXTENSÃO	13,00		C	
TOTAL :			D	
PONTUAÇÃO OBTIDA EM AVALIAÇÕES ANTERIORES (considerada insuficiente para a progressão)			E	
PERÍODOS NÃO SUBMETIDOS A AVALIAÇÃO (art. 33) Períodos não submetidos a avaliação (semestres *)				F
Fator de mutiplicação H	Progressão VERTICAL		Progressão HORIZONTAL	
	Adj - Asc	9,00	Asc	9,00
	Ass - Adj	6,75	Adj	7,50
	Aux - Ass	5,25	Ass	6,00
	-----	-----	Aux	4,50
COMPENSAÇÃO PELO PERÍODO NÃO AVALIADO : $H = F \times G$				G
* Frações de semestre serão computados proporcionalmente				
PONTUAÇÃO FINAL = D + E + H				45,50



CENTRO TECNOLÓGICO
Universidade Federal de Santa Catarina

Florianópolis, 20 de setembro de 2012.

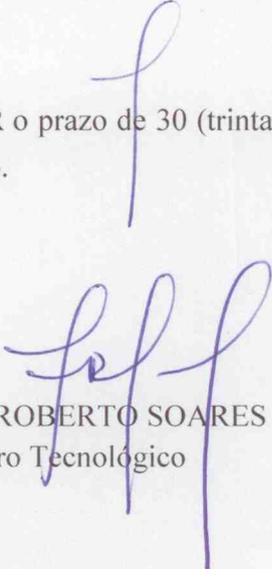
PORTARIA N.º 293/CTC/2012.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de atribuição legal, constante no Art. 28 da Res. 018/CUn/2006 e considerando a indicação do Conselho da Unidade/CTC,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os professores Carlos Galup Montoro (EEL/CTC), Clóvis Raimundo Maliska (EMC/CTC) e Cláudio Melo (EMC/CTC), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Horizontal de Associado III para Associado IV, do professor Renato Lucas Pacheco, do Departamento de Engenharia Elétrica/CTC;

Art. 2º - ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento do processo, para o término da presente avaliação.


PROF. SEBASTIÃO ROBERTO SOARES
Diretor do Centro Tecnológico



PARECER

O Diretor do Centro tecnológico nomeou comissão, pela portaria 293/CTC/2012, para avaliar a progressão funcional horizontal de Associado III para Associado IV do professor Renato Lucas Pacheco.

O processo inclui memorial descritivo das atividades do professor Renato desenvolvidas no período de janeiro/2010 a dezembro/2011. Anexados ao processo estão, entre outros documentos, atestados do Departamento de Engenharia Elétrica com as disciplinas ministradas, assim como cópias dos artigos publicados e de outros documentos relativos às atividades de pesquisa e extensão.

Após a análise do material contido no processo e contagem de pontuação, seguindo tabela incluída na resolução 018/CUn/2006, a comissão avaliou uma pontuação total de 45,5 pontos.

Como a pontuação mínima para a progressão funcional horizontal de Associado III para Associado IV é de 36 pontos, a comissão dá parecer favorável à progressão funcional horizontal de Associado III para Associado IV do professor Renato Lucas Pacheco.

Florianópolis/SC, em 5 de novembro de 2012.

Prof. Carlos Galup Montoro

Prof. Clóvis Raimundo Maliska

Prof. Cláudio Melo



Processo 23080.038615/2012-11 Vol.: 1

Origem

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: SEC/CTC - Secretaria Administrativa do CTC
Responsável: Stefani de Souza
Data encam.: 19/11/2012 às 10:44

Destino

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: CPPD/PREG - Comissão Permanente de Pessoal Docente

Despacho

Motivo: Para Providências
Despacho: O parecer favorável da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional foi aprovado por unanimidade em reunião do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada em 14/11/2012.

Stefani de Souza
Stefani de Souza
Secretária Executiva
UFSC - Centro Tecnológico
SIAPE: 1943249

CPPD
Recebido em
19/11/2012
Mouga
Responsável



INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Nome: **RENATO LUCAS PACHECO**
Matrícula UFSC: **52714**
Cargo/Regime: **PROFESSOR ASSOCIADO 3 DE**
Grupo/Classe/Padrão: **PS / 5 /**
Admissão: **15-04-1980**
Lotação: **CTC-DEPTO DE ENGENHARIA ELETRICA**
Localização: **CTC-DEPTO DE ENGENHARIA ELETRICA**
Jornada: **DE**
Situação: **ESTATUT./RJU**
Regime Jurídico antes de 11-12-1990: () CLT () Estatutário

Matrícula SIAPE: **1157332**

Nascimento: **21-09-1955**

Florianópolis, 20 de Novembro de 2012.

Progressões:

15.04.1980 – Admissão – Colaborador VI
09.07.1985 – Adjunto 1 – Portaria 314/DP/1985
09.07.1987 – Adjunto 2 – Portaria 323/DP/1987
09.07.1989 – Adjunto 3 – Portaria 459/DP/1989
09.07.1991 – Adjunto 4 – Avaliação – Portaria 1586/DP/1991
01.05.2006 – Associado 1 – Avaliação – Portaria 310/DDPP/2008
01.05.2008 – Associado 2 – Avaliação – Portaria 370/DDPP/2009
01.05.2010 – Associado 3 – Avaliação – Portaria 768/DDPP/2011

Fonte CPPD
Em, 20.11.2012

Lucineta
Lucineta Ema Cordeiro Barcelos
Chefe da Seção de Expediente da CPr

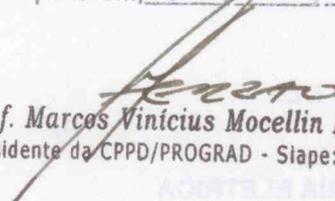


CPPD

Designo o(a) Prof. (a) Marcos Vinicius Mocellin Ferraro

Para relatar em 20 / 12 / 2012

Episódio em, 14 / 12 / 2012


Prof. Marcos Vinicius Mocellin Ferraro
Presidente da CPPD/PROGRAD - Siape: 1159662

Marcos Vinicius Mocellin Ferraro
Presidente da CPPD/PROGRAD - Siape: 1159662

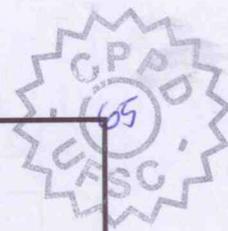
BRUNO LUCAS RACHEDO
BRUNO LUCAS RACHEDO
PROFESSOR ASSOCIADO
15-04-1980
CTC-DEPTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
CTC-DEPTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
DE
ESTATUTÁRIO

Programas:

- 15-04-1980 - Adriano - Engenharia

CPPD
20/12/2012

TABELA DE PONTUAÇÃO



INFORMAÇÕES GERAIS :

NOME =====>	Renato Lucas Pacheco			
REGIME =====>	DE			
NR.SEMESTRES AVAL.=====>	4	2010/1	a	2011/2
Cargos c/carga horária entre 20 e 40 hrs. =====>				
ÍNDICE DE QUALIDADE A SER APLICADO	1	(entre 0,0 e 1,00)		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PESSOAL DOCENTE

TABELA 1 - ATIVIDADE : ENSINO

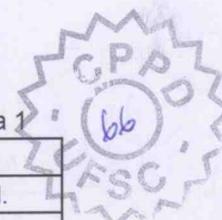
Renato Lucas Pacheco		Regime :		DE		
Número de semestres efetivamente avaliados:		,====>		4		
Descrição da atividade	Base de cálculo	Prod.	IQ	FM	Unid.	
		A	B	C	AxBxC	
Docência	Graduação	Até 8 h/a	18	1	3	54,00
		Excede 8 h/a**		1	4	
	Mestrado	h/a		1	3	
	Doutorado	h/a		1	3	
Funções administrativas	Reitor	semestre *		1	35	
	Vice-Reitor, Pró-Reitor	semestre *		1	30	
	Diretor e Vice-Diretor de Centro e Diretor de Órgão Suplementares e Administrativos Centrais	semestre *		1	25	
	Cargos c/carga horária igual ou superior a 30h	semestre *	4	1	20	80,00
Formação acadêmica	Pós-doutorado, preparação tese ou dissert. mestrado c/afastam.	semestre *		1	25	
	Curso especialização aperf. e cursos curta duração c/afastamento	semestre *		1	20	
	Créditos em pós-graduação stricto-sensu	crédito		1	1,6	
Total de unidades obtidas na atividade				(20 hrs TAB 6)		134,00
Média por semestre : $u = t/\text{número de semestres}$						33,50
Pontuação para o período de 2 anos : $p(u) \text{ ===> TABELA 4}$						14,00
Pontuação na atividade : $p(u) \times (\text{número de semestres})/4$				(DE/40 hrs TAB 5)		14,00

* Frações de semestre serão computadas proporcionalmente

** Até 8 h/a - FM = 3,0 o que exceder a 32h/a, considerando a média de 8h/a por semestre, FM= 4,0. Acima de 8h/a a cada semestre acrescentado ao período de avaliação, caso não tenha obtido a pontuação mínima nos 4 semestres avaliados.

TABELA 2 - ATIVIDADE: PESQUISA - PRODUÇÃO INTELECTUAL

pagina 1



Número de semestres efetivamente avaliados					4	
Descrição da atividade	Base de cálculo	A	B	FM	Unid.	
				C	A x B x C	
P r o d u z i v e l	Patentes	Invenção		1	45	
		Modelo de Utilidade		1	20	
	Registros	Desenho Industrial		1	20	
		Programa de Computador		1	20	
		Topografia circuito integrado		1	20	
	Certificado	Proteção de Cultivar		1	45	
P u b l i c a ç õ e s	Autoria de livros	livro		1	80	
	Tradução de livros	livro		1	30	
	Capítulo de Livro/Revisão de Livro	Capítulo		1	25	
	Organização de livros	livro		1	30	
	Texto integral em anais de congressos	artigo	8	1	15	120,00
	Resumo em anais de congressos	resumo		1	4	
	Artigo em periódico indexado	artigo		1	25	
	Artigo em periód. não indexado	artigo		1	15	
	Nota breve em periód.indexado	nota		1	10	
	Nota breve em periódico não indexado	nota		1	6	
	Resenha em periódico	resenha		1	5	
	Relatório de projeto de pesquisa concluído	relatório		1	15	
O r i e n t a ç ã o	Tese de doutorado aprovada	tese		1	1,5	
	Tese de doutorado	tese x sem*		1	3	
	Dissertação mestrado concluída	dissert.		1	1,25	
	Dissertação de mestrado	diss x sem*		1	2,5	
	Monografia, trabalho conclusão curso, iniciação científica	trabalho	2	1	1,25	2,50
	PET, Monitoria e Estágio	alun x sem*	4	1	0,25	1,00
P a r t i c i p a ç ã o e m b a n c a s	Doutorado	banca		1	3	
	Concurso para Professor Adjunto ou Titular	candidato homologado	6	1	1,0	6,00
	Mestrado ou qualificação de Doutorado	banca		1	2,5	
	Concurso para Professor Assistente, progressão Vertical classe Adjunto	candidato homologado ou professor		1	0,5	
	Monografia ou trabalho de conclusão de curso ou concurso para Professor Auxiliar, Substituto e qualificação de Mestrado e Progr. Vertical p/Assistente	banca	3	1	2	6,00
	Avaliação de Estágio Probatório	Prof X Sem		1	0,5	
Total a transportar					135,50	

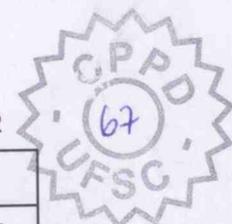


TABELA 2 - ATIVIDADE: PESQUISA - PRODUÇÃO INTELECTUAL

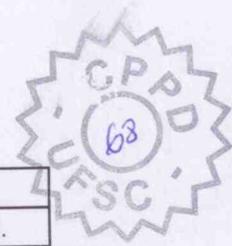
NOME		Transporte			135,50	
		A	B	C	A x B x C	
Participação congressos, eventos científicos e palestras	Organizador - Presidente ou Coordenador Geral do Evento	evento		1	20	
	Presidente de Comissão ou Sub Comissão Organizadora	evento		1	8	
	Membro de Comissão Organizadora	evento		1	2	
	como conferencista	evento	2	1	5	10,00
	como moderador de mesa	evento	2	1	4,5	9,00
	como palestrante	evento		1	4	
	como debatedor comunicador Expositor de painel e/ou poster	evento		1	2	
	como ouvinte	evento		1	0,2	
Funções Administrativas	Reitor	semestre *		1	35	
	Vice-Reitor, Pró-Reitores	semestre *		1	30	
	Diretor e Vice-Diretor de Centro e Diretor de Órgãos Suplementares e Administrativos Centrais	semestre *		1	25	
	Cargos com carga horária entre 20 e 40 horas	semestre *	4	1	20	80,00
	Participação em conselho ou comissão editorial, exercício em órgão colegiado (excluídos os membros natos) e outros cargos com carga horário (X) inferior a 20 horas	semestre *		1		
	Participação em Comissão delegada por Ministério Federal ou Secretaria de Educação Estadual. Representação em Organismo.	Portaria X semestre ou convocação		1	2,5	
Formação acadêmica	Pós-doutorado, preparação de tese de doutorado ou dissertação de mestrado	semestre *		1	25	
	Curso de especialização, aperfeiçoamento e cursos de curta duração COM afastamento	semestre *		1	20	
	Curso de especialização, aperfeiçoamento e cursos de curta duração SEM afastamento	hora-aula		1	0,1	
	Créditos em pós-graduação stricto-sensu	crédito		1	1,6	
Total de unidades obtidas na atividade			20 horas TAB 6 <---		234,50	
Média por semestre : $u = t/\text{número de semestres}$					58,63	
Pontuação para o período de 2 anos : $p(u) \implies$ TABELA 4					17,50	
Pontuação na atividade : (DE/40 horas TAB. 5 <---					17,50	
$p(u) \times (\text{número de semestres})/4$						

* Frações de semestre e horas serão computadas proporcionalmente

TABELA 3 - ATIVIDADE : EXTENSÃO

NOME : Renato Lucas Pacheco

Regime: DE



Número de semestres efetivamente avaliados		4							
Descrição da atividade			Prod.	IQ	FM	Unid.			
			A	B	C	A	X	B	X
Docência	Cursos de extensão, especialização, aperfeiçoamento e outros cursos de curta duração	hora-aula		1	0,5				
Projetos	Projetos de extensão, consultorias e trabalhos de natureza técnico-profissional ou artístico sem caráter rotineiro	hora		1	0,2				
Funções Administrativas	Reitor	semestre *		1	35				
	Vice-reitor, Pró-reitores	semestre *		1	30				
	Diretor e Vice-Diretor de Centro e Diretor de Órgãos Suplementares e Administrativos Centrais	semestre *		1	25				
	Cargos com carga horária entre 20 e 40 horas	semestre *	4	1	20			80,00	
	Participação em conselho ou comissão editorial, exercício em órgão colegiado (excluídos os membros natos) e outros cargos com carga horária (X) inferior a 20 horas	semestre *		1					
	Participação em Comissão delegada por Ministério Federal ou Secretaria de Educação Estadual	Portaria X semestre		1	2,5				
Formação acadêmica	Pós-doutorado, preparação de tese de doutorado ou dissertação de mestrado	semestre *		1	25				
	Curso de especialização, aperfeiçoamento e cursos de curta duração COM afastamento	semestre *		1	20				
	Curso de especialização, aperfeiçoamento e cursos de curta duração SEM afastamento	hora-aula		1	0,1				
	Créditos em pós-graduação stricto-sensu	crédito		1	1,6				
						(20 hrs TAB 6 <--)		80,00	
Média por semestre : $u = t/\text{número de semestres}$								20,00	
Pontuação para o período de 2 anos : $p(u) \text{ =====> TABELA 4}$								10,00	
Pontuação na atividade : $p(u) \times (\text{número de semestres})/4$						(DE/40 horas TAB 5 <-----)		10,00	

* Frações de semestre e horas serão computadas proporcionalmente



TABELA 5 - DETERMINAÇÃO DA PONTUAÇÃO FINAL (DE ou 40 HORAS)

PONTUAÇÕES OBTIDAS NAS ATIVIDADES			
ATIVIDADES	TRANSCRIÇÃO DAS PONTUAÇÕES OBTIDAS		Pontuação
ENSINO	14,00	A	14,00
PESQUISA	17,50	B	17,50
EXTENSÃO	10,00	C	10,00
TOTAL :		D	41,50

PONTUAÇÃO OBTIDA EM AVALIAÇÕES ANTERIORES (considerada insuficiente para a progressão)	E	
---	---	--

PERÍODOS NÃO SUBMETIDOS A AVALIAÇÃO (art. 33) Períodos não submetidos a avaliação (semestres *)				F		
Fator de multiplicação H	Progressão VERTICAL		Progressão HORIZONTAL		G	
	Adj - Asc	9,00	Asc	9,00		
	Ass - Adj	6,75	Adj	7,50		
	Aux - Ass	5,25	Ass	6,00		
	----	----	Aux	4,50		

COMPENSAÇÃO PELO PERÍODO NÃO AVALIADO : $H = F \times G$

* Frações de semestre serão computados proporcionalmente

PONTUAÇÃO FINAL = D + E + H	41,50
-----------------------------	-------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente

Campus Universitário - Trindade CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone (048) 3721-9307 - FAX (048) 3721-8422

www.cppd.ufsc.br

E-mail: cppd@reitoria.ufsc.br

Processo nº: 23080.038615/2012-11

Requerente: Renato Lucas Pacheco

EGRÉGIA COMISSÃO

Relatório

Trata o presente processo da Progressão Funcional Horizontal na Carreira de Magistério Superior do docente Renato Lucas Pacheco de Associado nível III para Associado nível IV, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica – CTC, admitido na UFSC em 15 de abril de 1980.

Consta do processo o memorial descritivo das atividades desenvolvidas nos semestres 2010/1 a 2011/2, devidamente documentado, portaria nº293/CTC/2012 (fls.56) que designa a comissão de avaliação, tabela de pontuação com 45,50 pontos, parecer da comissão de avaliação e qualificação da CPPD. O parecer da comissão de avaliação foi aprovado em 14/11/2012, pelo Conselho da Unidade. Após análise do processo a relatora altera a pontuação da comissão de avaliação para 41,50 pontos continuando com pontuação suficiente para sua progressão conforme Resolução 018/CUn/2006.

Parecer

Tendo em vista que os requisitos estabelecidos nos documentos legais foram satisfeitos, somos de parecer **favorável** a Progressão Funcional Horizontal do docente Renato Lucas Pacheco de **Associado nível III** para **Associado nível IV**, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica – CTC, a partir de 01 de maio de 2012.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2012.

Márcia Vieira Cardoso
Márcia Vieira Cardoso
Relatora

De acordo com o Parecer do Relator

Em, 20/12/12

[Assinatura]
Presidente da CPPD

Prof. Marcos Vinicius Mocellin Ferraro
Presidente da CPPD/PROGRAD - Siape: 1159662

À consideração do(a) Senhor(a)
Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação

Em, 27/12/12

[Assinatura]
Susany Perardt
Administradora
PREG/UFSC
Matrícula: 177460
CRA/SC nº 21040

Recebida na Assistência da
PROGRAD/UFSC

Em, 02/01/13

[Assinatura]

De acordo com o parecer da CPPD
Encaminhe-se DDP
para as demais providências.

Em, 02/01/13

[Assinatura]
Prof. Dr. Rogério Luiz de Souza
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Port. nº 696/GR/2012

RECEBIDO

[Assinatura]

07 JAN 2013

Serviço de Recepção e
Atendimento ao Servidor
SRAS/SEGESP/UFSC

Estou ciente do desfecho do presente processo, embora não tenha entendido a razão da supressão de 36,60 pontos nas Tabelas 2 e 3.

Entretanto, não pedirei revisão da pontuação atribuída, haja vista a irrelevância disso para o presente processo.

Em 14/02/2013

[Assinatura]
EEL/CTC

APÊNDICE VII

Progressão de Professor Associado IV para Professor Titular de Carreira



SUMÁRIO

Requerente:	Processo: 23080.045425/2014-12	Vol.: 001
Origem:	Entrada: 26/08/2014 15:17	
Assunto:	Setor: Serviço de Expediente Departamento de Engenharia Elétrica	
Palavra-Chave:	Requerente: RENATO LUCAS PACHECO	
	Assunto: Professor - Progressão Funcional	
	Detalhamento: Professor Renato Lucas Pacheco encaminha memorial descritivo das atividades realizadas	

15/04/1980

EEL

42,00 / 41,00

Para sua segurança

Não receba, nem expeça qualquer processo sem a Guia de Trâmite.

Remeta de imediato a 2ª Via da Guia ao Protocolo Geral

ATESTADO

ATESTO, para os devidos fins, que Prof. **RENATO LUCAS PACHECO**, professor efetivo do EEL/UFSC, ministrou/ministra disciplinas de graduação no Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica/UFSC, conforme discriminado abaixo:

SEMESTRE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2012.1	EEL7064 - Conversão Eletromecânica de Energia A	05 hora-aula
2012.2	EEL7064 - Conversão Eletromecânica de Energia A	05 hora-aula
2013.1	EEL7064 - Conversão Eletromecânica de Energia A	09 hora-aula
2013.2	EEL7064 - Conversão Eletromecânica de Energia A	05 hora-aula
2014.1	EEL7064 - Conversão Eletromecânica de Energia A	05 hora-aula

Florianópolis, 06 de agosto de 2014.



Prof. Fernando M. de Azevedo
Chefe do Depto. de Eng. Elétrica
EEL/CTC/UFSC

ATESTADO

ATESTO, para os devidos fins, que o Professor **RENATO LUCAS PACHECO**, orientou alunos na qualidade de monitor, conforme discriminado abaixo:

Semestre	Disciplina	Aluno
2012.1	EEL7064	Leonardo Augusto Feler
2012.2	EEL7064	João Carlos Dias Júnior
2013.1	EEL7064	João Carlos Dias Júnior
2013.2	EEL7064	Vitor Cassol
2014.1	EEL7064	Vitor Cassol

Florianópolis, 20 de agosto de 2014.



Prof. Fernando M. de Azevedo
Chefe do Depto. de Eng^o Elétrica
EEL/CTC/UFSC



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP 88040-900

FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - TEL. (48) 3721-9506 - FAX. (48) 3721-9280

COORDENADORIA DE ESTÁGIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Florianópolis, 30 de Julho de 2014.

DO: Coordenador de Estágio do Curso de Engenharia Elétrica da UFSC.
Prof. Dr. Mauricio Valencio Ferreira da Luz.

Declaro, para os devidos fins, que o **Prof. Dr. Renato Lucas Pacheco** do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, consta, na presente data, como orientador de estágio dos seguintes acadêmicos:

Nome do Aluno	Matrícula	TCE	Situação	Obrigatório	Data início	Data Fim	Data encerramento	Iniciado em
Alair Jose da Silva Junior	9241058	398551	TERMINADO	NAO	23/05/2012	23/11/2012	23/11/2012	2012
Vinicius Neto Trucco	8141047	442077	TERMINADO	NAO	13/12/2012	13/06/2013	13/06/2013	2012
Alair Jose da Silva Junior	9241058	440959	TERMINADO	NAO	23/11/2012	22/02/2013	22/02/2013	2012
Mario Moreira de Proenca	7241083	415058	TERMINADO	NAO	25/07/2012	24/02/2013	24/02/2013	2012
Vinicius Neto Trucco	8141047	473190	TERMINADO	NAO	14/06/2013	10/12/2013	17/08/2013	2013
Rômulo Roque Pieta	10200482	470267	TERMINADO	SIM	28/03/2013	31/07/2013	31/07/2013	2013
Alex Emiliano Freitas de Andrade	6141053	460694	TERMINADO	NAO	02/04/2013	10/07/2013	10/07/2013	2013
Alair Jose da Silva Junior	9241058	459091	TERMINADO	NAO	25/02/2013	24/08/2013	24/08/2013	2013
Júlia Xavier Magno Nunes	9241051	506936	TERMINADO	NAO	16/10/2013	15/04/2014	28/02/2014	2013
Robson Guimaraes da Silva	8241052	482049	TERMINADO	SIM	01/07/2013	01/01/2014	01/01/2014	2013
Gustavo Schmitt	12106554	456156	TERMINADO	SIM	21/02/2013	21/08/2013	21/08/2013	2013
Fernando Petters	8141801	445697	TERMINADO	NAO	22/01/2013	22/02/2013	22/02/2013	2013
Guilherme Lijoraci Cruz	7241081	501674	TERMINADO	SIM	16/09/2013	29/11/2013	29/11/2013	2013
Lucas Piovesan	12103416	526040	INICIADO	NAO	17/02/2014	16/02/2015	-----	2014
Dyhego Silveira	5141540	519412	INICIADO	SIM	13/01/2014	12/07/2014	-----	2014

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.
Atenciosamente,

Mauricio L. F. de Luz

Prof. Dr. Mauricio Valencio Ferreira da Luz
Coordenador de Estágio do Curso da EEL

PORTARIA Nº 033/EEL/2013

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, Prof. Fernando Mendes de Azevedo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão constituída pelos Profs. **RENATO LUCAS PACHECO**, **NELSON SADOWSKI** E **MAURICIO VALENCIA FERREIRA AD LUZ** para, sob a presidência do orientador, Prof. **RENATO LUCAS PACHECO**, avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do(a) acadêmico(a) **MARIO MOREIRA DE PROENÇA**, matrícula UFSC nº 07241083.

Florianópolis, 25 de março de 2013.


Prof. Fernando Mendes de Azevedo
Chefe do EEL

Prof. Fernando M. de Azevedo
Chefe do Depto. de Engenharia Elétrica
EEL/CTC/UFSC

Data: 25/03/2013

Hora: 10h

Local: Sala de Reuniões do EEL

Mario Moreira de Proença

**ESTUDO DE DIAGNÓSTICO DA CONFIABILIDADE DO
CONTROLE DE CARREGAMENTO POR ANÁLISE TÉRMICA
UTILIZANDO MEDIÇÕES DE TEMPERATURA DO ÓLEO E
DOS ENROLAMENTOS EM TRANSFORMADORES DE
TRANSMISSÃO.**

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do Título de Engenheiro Eletricista, e aprovado em sua forma final pelo Curso de Graduação em Engenharia Elétrica.

Florianópolis, 25 de Março de 2013.



Renato Lucas Pacheco.
Coordenador do Curso

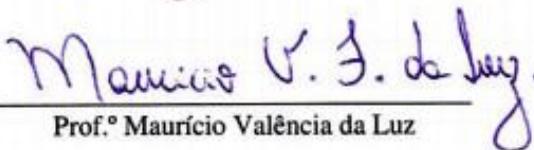
Banca Examinadora:



Prof.º Renato Lucas Pacheco
Orientador



Prof.º Nelson Sadowski



Prof.º Maurício Valência da Luz

**ATA DE REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

Acadêmico: Eduardo Fernandes Sandoli

Nº de Matrícula: 05241103

Orientador do TCC: Renato Lucas Pacheco

Banca de Avaliação: C. Celso Brasil Camargo

Maurício Valencia Ferreira da Luz

Data: 27/03/2012

Horário: 10h30

Local: Sala de Reuniões do EEL

ETAPAS:

1- Apresentação, feita pelo acadêmico, das atividades realizadas durante o TCC.

Tempo previsto de apresentação:²⁰..... minutos.

Prorrogação concedida: minutos.

A seguir, foi estipulado um tempo de⁵..... minutos a cada membro da banca para que fizessem observações e questionamentos ao acadêmico.

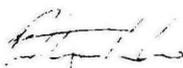
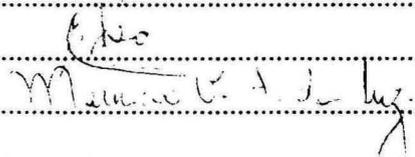
2- Após a etapa acima, sem a presença do acadêmico, permaneceu reunida a banca de avaliação para discussão e estabelecimento da nota final relativa ao Trabalho de Conclusão de Curso realizado.

Terminados os trabalhos, o Trabalho de Conclusão de Curso do acadêmico

realizado no 2º semestre de 2011, foi considerado:

APROVADO () / NÃO APROVADO (.....), COM (.....) / SEM () restrições, tendo sido atribuída NOTA FINAL^{4,0}..... (.....^{DE ZERO A ZERO}.....).

Florianópolis, 27 de março de 2012


.....

.....
.....

Análise dos Ensaios de Comissionamento de Transformadores de Potência em Usinas Hidrelétricas

Eduardo Fernandes Sandoli

Esta monografia foi julgada no contexto da disciplina
EEL 7890: Projeto Final
e aprovada na sua forma final pelo
Curso de Engenharia Elétrica

Banca Examinadora:

Prof. Renato Lucas Pacheco, Dr. Eng.
Orientador do Curso de Engenharia Elétrica

Prof. C. Celso Brasil Camargo, Dr.
Participante da Banca Examinadora

Prof. Mauricio Valencia Ferreira da Luz, Dr.
Participante da Banca Examinadora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2262 - FAX (048) 3721-9280
E-mail: deel@eel.ufsc.br

PORTARIA N.º 063/2013/EEL, DE 30 DE JULHO DE 2013

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica, da Universidade Federal de Santa Catarina, Prof. Fernando Mendes de Azevedo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão constituída pelos Profs. **Renato Lucas Pacheco**, Walter Pereira Carpes Júnior e Helena Flávia Napolini para, sob a presidência do orientador, Prof. **Renato Lucas Pacheco**, avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do(a) acadêmico(a) **Ivan Ivanov Júnior**, matrícula UFSC n° 07141066.


Prof. Fernando Mendes de Azevedo
Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica

Prof. Fernando M. de Azevedo
Chefe do Depto. de Eng. Elétrica
EEL/UFSC

Data: 30/07/2013

Hora: 14h30

Local: Sala de reuniões do EEL

Ivan Ivanov Junior

**A MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA NO BRASIL:
UM ESTUDO DE CASO SOBRE OS IMPACTOS EM MÉDIA
TENSÃO NOS NÍVEIS DE TENSÃO, CARREGAMENTO E
PERDAS NO ALIMENTADOR TDE-04 DA CELESC**

Esta monografia foi julgada no contexto da disciplina EEL 7890:
Projeto Final, e aprovada em sua forma final pelo Curso de Engenharia
Elétrica.

Florianópolis, 30 de julho de 2013.



Prof. Renato Lucas Pacheco, D. Eng.
Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica

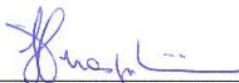
Banca Examinadora:



Prof. Renato Lucas Pacheco, Dr. Eng.
Orientador
Universidade Federal de Santa Catarina



Prof. Walter Pereira Carpes, Junior, Dr. Eng.
Universidade Federal de Santa Catarina



Prof. Helena Flávia Napolini, Dr. Eng.
Universidade Federal de Santa Catarina



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2262 - FAX (048) 3721-9280
E-mail: deel@eel.ufsc.br

PORTARIA N.º 072/2013/EEL, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica, da Universidade Federal de Santa Catarina, Prof. Fernando Mendes de Azevedo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão constituída pelos Profs. Renato Lucas Pacheco, Jean Viane Leite e o Engenheiro Marcelo Schmidt Jacobsen para, sob a presidência do orientador, Prof. Renato Lucas Pacheco, avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do(a) acadêmico(a) Rafael Henrique Geroldi, matrícula UFSC nº 08141802.

Prof. Fernando Mendes de Azevedo
Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica

Data: 08/08/2013

Hora: 09h

Local: Sala de reuniões do EEL

Rafael Henrique Geroldi

**ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE UM
NOVO CIRCUITO *CROWBAR* PARA DESCARGA DE CAMPO
DE SISTEMAS DE EXCITAÇÃO DE MÁQUINAS SÍNCRONAS**

Esta monografia foi julgada no contexto da disciplina
EEL 7890: Projeto Final
e aprovada na sua forma final pelo
Curso de Engenharia Elétrica

Florianópolis, 08 de Agosto de 2013.

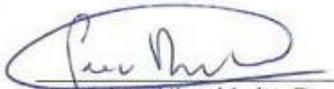


Prof. Renato Lucas Pacheco, Dr.
Coordenador do Curso

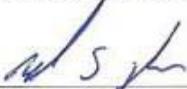
Banca Examinadora:



Prof. Renato Lucas Pacheco, Dr.
Orientador
Universidade Federal de Santa Catarina



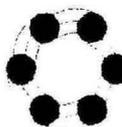
Prof. Jean Viane Leite, Dr.
Participante da Banca Examinadora
Universidade Federal de Santa Catarina



Eng. Marcelo Schmidt Jacobsen
Participante da Banca Examinadora
Reivax S/A



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA



EEL
Departamento de
Engenharia Elétrica

TEL. (048)3721-9506 - FAX. (048)3721-9280
deel@eel.ufsc.br

CTC UFSC

PORTARIA Nº 029/EEL/2012

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, Prof. Fernando Mendes de Azevedo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão constituída pelos Profs. **HELENA FLÁVIA NASPOLINI**, **MARCELO LOBO HELDWEIN**, **RENATO LUCAS PACHECO** E **MAURÍCIO VALENCIA FERREIRA DA LUZ** para, sob a presidência do primeiro, avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do(a) acadêmico(a) **MARCOS WILLIAN RODRIGUES**, matrícula nº 05241340.

Florianópolis, 27 de junho de 2012.

Prof. Fernando Mendes de Azevedo

Chefe do EEL

Data: 06/07/2012

Hora: 17h

Local: Sala de reuniões do EEL

ANTEPROJETO DE UMA USINA SOLAR FOTOVOLTAICA INTEGRADA À REDE ELÉTRICA

Marcos Willian Rodrigues

Monografia submetida à Universidade
Federal de Santa Catarina como requisito
para a aprovação da disciplina: EEL 7890
– Projeto Final.

Acadêmico – Marcos Willian Rodrigues

Orientadora – Prof. Helena Flávia Napolini, Dra.

Banca Examinadora:

Prof. Marcelo Lobo Heldwein, Dr.

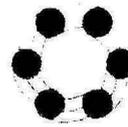
Prof. Mauricio Valencia Ferreira da Luz, Dr.

Prof. Renato Lucas Pacheco, Dr.

Florianópolis, julho de 2012



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA



EEL
Departamento de
Engenharia Elétrica

TEL. (048)3721-9506 - FAX. (048)3721-9280
deel@eel.ufsc.br

CTC UFSC

PORTARIA Nº 042/EEL/2012

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, Prof. Fernando Mendes de Azevedo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão constituída pelos Profs. **ROBERTO DE SOUZA SALGADO**, **RENATO LUCAS PACHECO** E **JORGE COELHO** para, sob a presidência do primeiro, avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do(a) acadêmico(a) **JEFFERSON KESSIN GERALDI**, matrícula nº 05141281

Florianópolis, 02 de julho de 2012.

Prof. Fernando Mendes de Azevedo

Chefe do EEL

Data: 09/07/2012

Hora: 10h30

Local: Sala de reuniões do EEL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

JEFFERSON KESSIN GERALDI

**AVALIAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA DE CONEXÃO DE PCHs, AO SISTEMA
DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DE SANTA
CATARINA. UM ESTUDO DE CASO**

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para a obtenção do grau de Engenheiro Eletricista e aprovado em sua forma final pela Comissão examinadora e pelo Curso de Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Santa Catarina.

Renato Lucas Pacheco
Coordenador do Curso

Comissão Examinadora

Profº. Roberto de Souza Salgado
Orientador

Profº. Renato Lucas Pacheco

Profº. Jorge Coelho

PORTARIA Nº 036/EEL/2012

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, Prof. Fernando Mendes de Azevedo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão constituída pelos Profs. **HAMILTON MEDEIROS SILVEIRA**, **RENATO LUCAS PACHECO** E **JACQUELINE GISELE ROLIM** para, sob a presidência do primeiro, avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do(a) acadêmico(a) **NILSON ZENHAN NAKAZATO**, matrícula nº 05241120

Florianópolis, 29 de junho de 2012.



Prof. Fernando Mendes de Azevedo
Chefe do EEL

Data: 10/07/2012

Hora: 08h

Local: Sala de reuniões do EEL

**Regulador Discreto de Velocidade Aplicado a Motores de
Corrente Contínua**
Nilson Zenhan Nakazato

Esta monografia foi julgada no contexto da disciplina
EEL 7890: Projeto Final
e aprovada na sua forma final pelo
Curso de Engenharia Elétrica

Banca Examinadora:

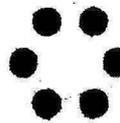
Prof. Hamilton Medeiros Silveira, D.Et.
Orientador do Curso de Engenharia Elétrica

Prof. Jacqueline Gisele Rolim, Dr.
Participante da Banca Examinadora

Prof. **Renato Lucas Pacheco**, Dr.Eng.
Participante da Banca Examinadora



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA



EEL
Departamento de
Engenharia Elétrica

TEL. (048)3721-9506 - FAX. (048)3721-9280
deel@eel.ufsc.br

PORTARIA Nº 027/EEL/2012

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, Prof. Fernando Mendes de Azevedo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão constituída pelos Profs. **HELENA FLÁVIA NASPOLINI**, **CORNÉLIO CELSO DE BRASIL CAMARGO** E **RENATO LUCAS PACHECO** para, sob a presidência do primeiro, avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do(a) acadêmico(a) **CAROLINA DO CARMO SILVEIRA**, matrícula nº 06241055.

Florianópolis, 27 de junho de 2012.

Prof. Fernando Mendes de Azevedo

Chefe do EEL

Data: 10/07/2012

Hora: 13h30

Local: Sala de reuniões do EEL

IMPACTOS DAS PRESCRIÇÕES DA NBR 5413 SOBRE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

Carolina do Carmo Silveira

Esta monografia foi julgada no contexto da disciplina
EEL 7890: Projeto Final
e aprovada na sua forma final pelo
Curso de Engenharia Elétrica

Banca Examinadora:

Prof^a. Helena Flávia Naspolini, Dr. Eng.
Orientadora
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. C. Celso de Brasil Camargo, Dr. Eng.
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Renato Lucas Pacheco, Dr. Eng.
Universidade Federal de Santa Catarina

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
CENTRO TECNOLÓGICO - CTC
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - EEL

**ATA DE REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

Acadêmico: Thiago Lopes Alencar de Carvalho No de Matrícula: 07241046
Título do trabalho: Análise de Contingência baseada em Fluxo de Potência Ótimo
Orientador do TCC: Prof. Roberto de Souza Salgado
Banca de Avaliação: Prof. Roberto de Souza Salgado
Prof. Renato Lucas Pacheco
Prof. Walter P. Carpes Jr.

Data: 16/07/2012 Horário: 15:00hs
Local da defesa: Auditório Luiz A. Teixeira

ETAPAS:

1- Apresentação, feita pelo acadêmico, das atividades realizadas durante o TCC.

Tempo previsto de apresentação: 30 minutos.
Prorrogação concedida: minutos.

A seguir, foi estipulado um tempo de 15 minutos a cada membro da banca para que fizessem observações e questionamentos ao acadêmico.

2- Após a etapa acima, sem a presença do acadêmico, permaneceu reunida a banca de avaliação para discussão e estabelecimento da nota final relativa ao Trabalho de Conclusão de Curso realizado.

Terminados os trabalhos, o **Trabalho de Conclusão de Curso** do acadêmico
, realizado no semestre de , foi considerado: APROVADO (✓) / NÃO
APROVADO (.....), COM (.....) / SEM (.....) restrições, tendo sido atribuída
NOTA FINAL9,50 (nove e meio).....).

Florianópolis, de março de .

Roberto de Souza Salgado
.....
Walter P. Carpes Jr.
.....
Walter P. Carpes Jr.
.....

Análise de Contingências baseada em Fluxo de Potência Ótimo

Thiago Lopes Alencar de Carvalho

Esta monografia foi julgada no contexto da disciplina
EEL 7890: Projeto Final
e aprovada na sua forma final pelo
Curso de Engenharia Elétrica

Banca Examinadora:

Prof. Roberto de Souza Salgado
Orientador

Prof. Renato Lucas Pacheco

Prof. Walter Pereira Carpes Junior



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA



TEL (048)3721-9506 - FAX (048)3721-9280
deel@eel.ufsc.br

PORTARIA Nº 055/EEL/2012

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, Prof. Fernando Mendes de Azevedo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão constituída pelos Profs. **CELSO DE BRASIL CAMARGO**, **MAURICIO VALENCIA FERREIRA DA LUZ** e **RENATO LUCAS PACHECO** para, sob a presidência do orientador, Prof. **CELSO DE BRASIL CAMARGO**, avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do(a) acadêmico(a) **RAFAEL FERNANDO DE SOUZA**, matrícula nº 06141042

Florianópolis, 10 de agosto de 2012.

Prof. Fernando Mendes de Azevedo

Chefe do EEL

Prof. Fernando M. de Azevedo
Chefe do Depto. de Eng. Elétrica
EEL/TCC/UFSC

Data: 13/08/2012

Hora: 10h30

Local: Sala de reuniões do LABPLAN

**ATA DE REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

Acadêmico: Rafael Fernando de Souza

No de Matrícula: : 06141042

Título do trabalho: Critérios para avaliar os riscos associados ao investimento em pequenas centrais hidrelétricas e parques eólicos.

Orientador do TCC: Prof. C. Celso de Brasil Camargo, Dr. Eng.

Banca de Avaliação:

Mauricio Valencia Ferreira da Luz, Dr.

Renato Lucas Pacheco, Dr.

Data: 13/08/2012

Horário: 10:00h

Local da defesa: Labplan

ETAPAS:

1- Apresentação, feita pelo acadêmico, das atividades realizadas durante o TCC.

Tempo previsto de apresentação: 30 minutos.

Prorrogação concedida: minutos.

A seguir, foi estipulado um tempo de 20 (vinte) minutos a cada membro da banca para que fizessem observações e questionamentos ao acadêmico.

2- Após a etapa acima, sem a presença do acadêmico, permaneceu reunida a banca de avaliação para discussão e estabelecimento da nota final relativa ao Trabalho de Conclusão de Curso realizado.

Terminados os trabalhos, o **Trabalho de Conclusão de Curso** do acadêmico Rafael Fernando de Souza, realizado no primeiro semestre de 2012, foi considerado: APROVADO (.X.) / NÃO APROVADO (.....), COM (.....) / SEM (.X.) restrições, tendo sido atribuída
NOTA FINAL 9,0 (.Nove

Florianópolis, 13 de agosto de 2012 .

.....
.....
.....
.....

PORTARIA Nº 001/EEL/2013

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, Prof. Fernando Mendes de Azevedo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão constituída pelos Profs. JORGE COELHO, HAMILTON MEDEIROS SILVEIRA, **RENATO LUCAS PACHECO** E NASTASHA SALAME DA SILVA para, sob a presidência do orientador, Prof. JORGE COELHO, avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do(a) acadêmico(a) TIAGO AURICCHIO DE MIRANDA, matrícula UFSC nº 0624148.

0624148

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2013.


Prof. Fernando Mendes de Azevedo
Chefe do EEL

Data: 15/02/2013

Hora: 11h

Local: Sala de reuniões do EEL

Tiago Auricchio de Miranda

**REGULADOR DISCRETO DE VELOCIDADE APLICADO
A MOTOR DE CORRENTE CONTÍNUA DE ÍMÃS
PERMANENTES BASEADO NO CONTROLE CLÁSSICO**

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado aprovado como requisito para a obtenção do grau de Engenheiro Eletricista, e aprovado em sua forma final pelo Curso de Engenharia Elétrica

Florianópolis, 15 de fevereiro 2013.

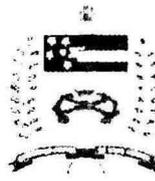
Banca Examinadora:

Prof. Nastasha Salame da Silva, Dr.

Prof. Jorge Coelho, Dr.
Orientador

Prof. Hamilton Medeiros Silveira, D.Et.
Coorientador

Prof. Renato Lucas Pacheco, Dr.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770
E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

PORTARIA N.º 86/2013/CTC, DE 30 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Capítulo IV da Resolução Normativa nº 31/CUn, de 29 de janeiro de 2013 e considerando a aprovação pelo Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, em sessão extraordinária realizada em 30 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os professores Sidnei Noceti Filho (EEL/UFSC), **Renato Lucas Pacheco** (Titular - UFSC), Nelson Sadowski (Suplente - UFSC), Vander Menengoy da Costa (Titular - UFJF) e Henrique A. C. Braga (Suplente - UFJF), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Auxiliar 1, Dedicção Exclusiva/DE, do Departamento de Engenharia Elétrica, de que trata o processo 23080.059698/2012-74;

Art. 1º DESIGNAR a STAE Renata Jahn Werlich Coelho para secretariar as atividades da banca.

PROF. SEBASTIÃO ROBERTO SOARES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE CONCURSOS E ADMISSÕES**

PORTARIA Nº 375/DDP/2013

A Diretora do DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RETIFICA a PORTARIA Nº 308/DDP/2013 e HOMOLOGA as inscrições relativas aos Campos de Conhecimento cujo período de inscrição encerrou-se em 28/03/2013 e 01/04/2013, referente ao **EDITAL Nº 008/DDP/2013** - CONCURSO PÚBLICO.

Centro / Depto: CCA / DEPTO DE AQUICULTURA

Área/Subárea de conhecimento: Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca/ Aquicultura

Classe: AUXILIAR 1 DE

Lista geral

Inscrição	Nome
36030054	ANA PAULA KLEIN
36030015	BEATRIZ PAZZINI
36030026	CARLA DANIELLE PEREIRA DE ANDRADE
36030046	CARLOS HENRIQUE ARAUJO DE MIRANDA GOMES
36030019	CASSIO DE OLIVEIRA RAMOS
36030022	CESAR STOCKMANN
36030031	EMILIO MATEUS COSTA MELO
36030051	EVANDRO LIMA CORDEIRO JÚNIOR
36030036	FAUSTO SILVESTRI
36030033	FELIPE MATARAZZO SUPPLY
36030040	FERNANDA QUEIRÓZ E SILVA
36030042	FERNANDO HENRIQUE GOMES CORNÉLIO
36030006	FLAVIO BOSCATTO
36030003	FRANCISCO JOSE LAGREZE SQUELLA
36030028	GABRIEL FERNANDES ALVES JESUS
36030044	GISELLE MARI SPECK
36030053	GUILHERME BÚRIGO ZANETTE
36030045	GUILHERME DE FREITAS CORTES
36030009	ISABEL DO PRADO LEITE
36030049	JENI JOANA DE ANDRADE
36030008	JOSE LUIZ PEDREIRA MOURINO
36030027	KELLY BESEN
36030001	LUCIANO FERREIRA FARIAS
36030012	LUIZ FERNANDO DE NOVAES VIANNA
36030043	MARCELO DE OLIVEIRA PINTO
36030004	MÁRCIA REGINA FRAGOSO MACHADO
36030010	MARCOS CAIVANO PEDROSO DE ALBUQUERQUE
36030039	MARKO HERRMANN
36030032	MONICA HESSEL SILVEIRA
36030016	NATALIA DE MORAES RUDORFF
36030017	ROBILSON ANTONIO WEBER
36030052	RODRIGO MATOS DE SOUZA
36030029	RODRIGO SCHVEITZER
36030038	ROMI SHARON PIAZZA
36030020	RUY ÁVILA WOLFF
36030030	SHEILA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
36030002	SIMONE SUHNEL
36030048	STHEFANIE CAROLINE MEDEIROS
36030021	TIAGO VERNIZE MAFRA

Centro / Depto: CTC / DEPTO DE ENGENHARIA ELETRICA
Área/Subárea de conhecimento: Engenharia Elétrica/Circuitos Elétricos
Classe: AUXILIAR 1 DE

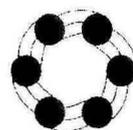
Lista geral

Inscrição	Nome
36980038	ALFONSO C ARRUDA BIANCHINI LÜCKEMEYER
36980006	ANNA KAROLINA DE SOUZA BAASCH
36980034	EBRAHIM SAMER EL YOUSSEF
36980023	EDENILSON CATTARUZZI
36980024	EDUARDO JORGE SIRIDAKIS
36980035	EDUARDO SURACI PICCHIOTTI
36980005	EMÍLIO RODOLFO AREND
36980030	FABIANO RODRIGO BORGES
36980003	FABIO LUMERTZ GARCIA
36980012	FABRÍCIO BADALOTTI BRANDÃO
36980007	GIERRI WALTRICH
36980032	GUILHERME LOCATELLI
36980009	HENRI MARANGHETTI LOURENÇO
36980029	JEAN CLAUDI SUCUPIRA DOMINGOS
36980017	JOSÉ VALDETADES DE OLIVEIRA
36980018	LISANDRA KITTEL RIES
36980031	LUIS HENRIQUE SPILLER
36980008	LUIZ FELIPE DE LIMA OLIVEIRA SILVA
36980021	MARCOS ALEXANDRE ARAUJO SIQUEIRA
36980037	MAURICIO KHENAIFES
36980016	NAJI RAJAI NASRI AMA
36980028	OTHON DA ROCHA NEVES JÚNIOR
36980027	PEDRO GIASSI JUNIOR
36980013	RANNIERY DA SILVA MAIA
36980036	ROBERTO FRANCISCO COELHO
36980010	ROBINSON PIZZIO
36980004	RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA PINTO
36980020	RONALDO WASCHBURGER
36980019	SAMIR BONHO
36980002	TELLES BRUNELLI LAZZARIN
36980001	ULISSES CHEMIN NETTO
36980011	VIVIANE VASCONCELLOS FERREIRA GRUBISIC
36980025	WILSON VALENTE JUNIOR

Centro / Depto: CTC / DEPTO DE ENGENHARIA ELETRICA
Área/Subárea de conhecimento: Engenharia Elétrica/Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos
Classe: AUXILIAR 1 DE

Lista geral

Inscrição	Nome
36990003	ANDERSON ALVES
36990016	CLOVIS ANTONIO PETRY
36990002	GIERRI WALTRICH
36990008	HUGO ROLANDO ESTOFANERO LARICO



A T E S T A D O

ATESTO, para os devidos fins, que o Professor **RENATO LUCAS PACHECO** participou como membro de Banca Examinadora, do Processo Seletivo destinado a selecionar 01 candidato para contratação de Professor Efetivo, do Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica, na área/subárea de conhecimento de Engenharia Elétrica/Circuitos Elétricos, conforme publicado no Edital 008/DDP/2013, processo 23080.059698/2012-74, no período de 20/05/2013 a 25/05/2013, no qual houve 33 candidatos inscritos homologados.

Florianópolis, 18 de agosto de 2014.

Prof. Fernando M. de Azevedo
Chefe do Depto. de Eng^a Elétrica
EEL/CTC/UFSC

PORTARIA Nº 002/EEL/2012

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Santa Catarina, Prof. Fernando Mendes de Azevedo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Professores para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para o EEL conforme Edital nº 021/DDPP/2012:

Prof. Renato Lucas Pacheco	Titular UFSC/EEL (Presidente)
Prof. Carlos Alberto Livramento	Titular UFSC/EEL
Prof. Marcelo Lobo Heldwein	Titular UFSC/EEL
Prof. Leonardo Silva Resende	Suplente UFSC/EEL

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2012.



Prof. Fernando Mendes de Azevedo
Chefe do EEL
Prof. Fernando M. de Azevedo
Chefe do Depto. de Eng. Elétrica
EEL/CTC/UFSC

PORTARIA Nº 006/EEL/2012

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Santa Catarina, Prof. Fernando Mendes de Azevedo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 002/EEL/2012, substituindo o Prof. MARCELO LOBO HELDWEIN pela Profª. HELENA FLÁVIA NASPOLINI e substituindo o Prof. LEONARDO SILVA RESENDE pelo Prof. WALTER CARPES JÚNIOR, para, juntamente com os Profs. Renato Lucas Pacheco (Presidente) e Carlos Alberto Livramento, constituírem Comissão Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para o EEL, conforme Edital nº 021/DDPP/2012.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2012.



Prof. Fernando Mendes de Azevedo
Chefe do EEL

PORTARIA Nº 007/EEL/2012

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Santa Catarina, Prof. Fernando Mendes de Azevedo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 006/EEL/2012, substituindo a Profª. HELENA FLÁVIA NASPOLINI pelo Prof. WALTER PEREIRA CARPES JÚNIOR, como titular, e substituindo o Prof. WALTER PEREIRA CARPES JÚNIOR pelo Prof. ERLON CRISTIAN FINARDI, para, juntamente com os Profs. Renato Lucas Pacheco (Presidente) e Carlos Alberto Livramento, constituírem Comissão Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para o EEL, conforme Edital nº 021/DDPP/2012.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2012.


Prof. Fernando Mendes de Azevedo
Chefe do EEL

Prof. Fernando M. de Azevedo
Chefe do Depto. de Eng. Elétrica
EEL/CTC/UFSC

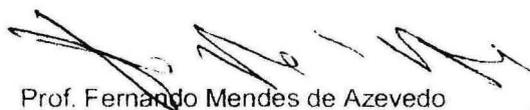
PORTARIA Nº 016/EEL/2012

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Santa Catarina, Prof. Fernando Mendes de Azevedo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 007/EEL/2012, substituindo o Prof. WALTER PEREIRA CARPES JUNIOR pelo Prof. SAMIR AHMAD MUSSA, (titular), para, juntamente com os Profs. Renato Lucas Pacheco (Presidente) e Carlos Alberto Livramento (titular), constituírem Comissão Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para o EEL, conforme Edital nº 021/DDPP/2012.

Florianópolis, 14 de março de 2012.



Prof. Fernando Mendes de Azevedo
Chefe do EEL

Prof. Fernando M. de Azevedo
Chefe do Depto. de Eng. Elétrica
EEL/CTC/UFSC

PORTARIA Nº 015/EEL/2012

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Santa Catarina, Prof. Fernando Mendes de Azevedo, no uso de suas atribuições,

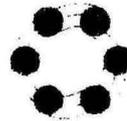
RESOLVE:

1. HOMOLOGAR as inscrições, dos candidatos abaixo descritos, de acordo com a ordem de inscrição, no concurso público para contratação de professor substituto do Departamento de Engenharia Elétrica, na área de Engenharia Elétrica, de acordo com o Edital 21/DDPP/2012:
 - Eloi Agostini Junior
 - Felipe Nyland
 - Pedro Giassi Junior
 - Nastasha Salame da Silva

2. DEFINIR os pontos que farão parte do sorteio para a prova didática, conforme relacionado abaixo:
 1. Introdução, definições, leis experimentais, circuitos simples
 2. Técnicas básicas de análise de circuitos
 3. Circuitos usando amplificadores operacionais
 4. Indutância e capacitância
 5. Resposta de circuitos à função senoidal
 6. Os conceitos de fasor, impedância e admitância
 7. Resposta de circuitos em regime permanente senoidal
 8. Potência em regime permanente senoidal
 9. Circuitos trifásicos
 10. Resposta em frequência de circuitos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA



EEL
Departamento de
Engenharia Elétrica

TEL. (048)3721-9506 - FAX (048)3721-9289
fneel@eel.ufsc.br

CTC URSC

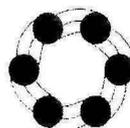
3. DEFINIR o cronograma do concurso, conforme descrito abaixo:
- 15/03/2012: 14h: início dos sorteios dos pontos para a prova didática, de acordo com a ordem de inscrição, a cada hora (às 14h - Eloi Agostini Junior, às 15h - Felipe Nyland, 16h - Pedro Giassi Junior e às 17h - Nastasha Salame da Silva). O sorteio será realizado na secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica;
 - 16/03/2012: provas de didática, de acordo com o sorteio do dia anterior, com intervalos de 01 hora;
 - 19/03/2012: divulgação dos resultados.

Florianópolis, 14 de março de 2012.

Prof. Fernando Mendes de Azevedo
Chefe do EEL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA



EEL
Departamento de Engenharia
Elétrica e Eletrônica

CTC UFSC
TEL. (048)3721-2262 - FAX (048)3721-9280
deel@eel.ufsc.br

A T E S T A D O

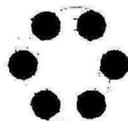
ATESTO, para os devidos fins, que o Professor **RENATO LUCAS PACHECO** participou como membro de Banca Examinadora, do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar 01 candidato para contratação de Professor Substituto, do Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica, no campo de conhecimento de Engenharia Elétrica, conforme publicado no Edital 21/DDPP/2012, processo 23080.002221/2012-17, no período de 15/03/2012 a 16/03/2012, no qual houve 04 candidatos inscritos homologados.

Florianópolis, 18 de agosto de 2014.

Prof. Fernando M. de Azevedo
Chefe do Depto. de Eng^o Elétrica
EEL/CTC/UFSC



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA



EEL
Departamento de
Engenharia Elétrica

CTC UFSC
TEL. (048)3721-9506 - FAX. (048)3721-9280
deel@eel.ufsc.br

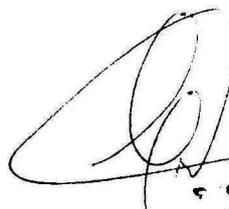
PORTARIA Nº 024/EEL/2013

O Subchefe do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Santa Catarina, Prof. Erlon Cristian Finardi, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os Profs. **RENATO LUCAS PACHECO**, **DANIELA OTA HISAYASU SUZUKI** E **JADER ALVES LIMA**, assim como o Prof. **JEAN VIANEI LEITE** como suplente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para o EEL, na área de Eletrônica de Potência e Controle de Processos, conforme Edital nº 06/DDP/SEGESP/2013.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2013.



Prof. Erlon Cristian Finardi
Sub-Chefe do Depto. de Eng. Elétrica
EEL/CTC/UFSC

Prof. Erlon Cristian Finardi
Subchefe do EEL

PORTARIA Nº 028/EEL/2013

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Santa Catarina, Prof. Fernando Mendes de Azevedo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

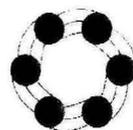
1. HOMOLOGAR as inscrições, dos candidatos abaixo descritos, de acordo com a ordem de inscrição, no concurso público para contratação de professor substituto do Departamento de Engenharia Elétrica, na área de Eletrônica de Potência e Controle de Processos, de acordo com o Edital 06/DDP/SEGESP/2013:

- Tiago Kommers Jappe
- Márcio Silveira Ortmann
- Luiz Gustavo T Piucco
- Daniel Augusto Figueiredo Collier
- Luis Fabiano Celestrino
- Gean Jacques Maia de Sousa

Florianópolis, 04 de março de 2013.



Prof. Fernando Mendes de Azevedo
Chefe do EEL



ATESTADO

ATESTO, para os devidos fins, que o Professor **RENATO LUCAS PACHECO** participou como membro de Banca Examinadora, do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar 01 candidato para contratação de Professor Substituto, do Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica, no campo de conhecimento de Eletrônica de Potência e Controle de Processos, conforme publicado no Edital 06/DDP/2013, processo 23080.003614/2013-29, na Prova Didática, Prova de Títulos e Apuração do Resultado Final, no dia 12/03/2013, no qual houve 06 candidatos inscritos homologados.

Florianópolis, 18 de agosto de 2014.

Prof. Fernando M. de Azevedo
Chefe do Depto. de Eng^a Elétrica
EEL/CTC/UFSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DO REITOR

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9320 - FAX (048) 3721-8422
E-mail: gabinete@reitoria.ufsc.br

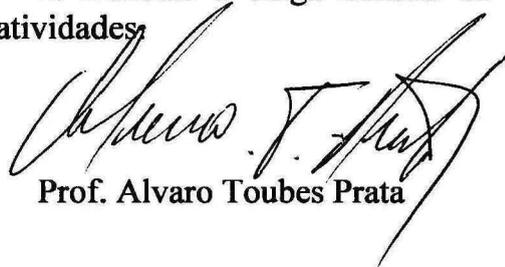
PORTARIA N.º 392 /GR/2011, DE 31 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Ofício n.º 7/CCGEEL/2011, de 28/3/2011,

R E S O L V E:

DESIGNAR **RENATO LUCAS PACHECO**, Professor Associado, Masis n.º 52714, SIAPE n.º 1157332, para exercer as funções de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica do Centro Tecnológico, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 1.º/4/2011.

2. Atribuir a carga horária de trinta horas semanais para o desempenho de tais atividades;



Prof. Alvaro Toubes Prata



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9320 - FAX: (48) 3721-8422
E-mail: gabinete@reitoria.ufsc.br

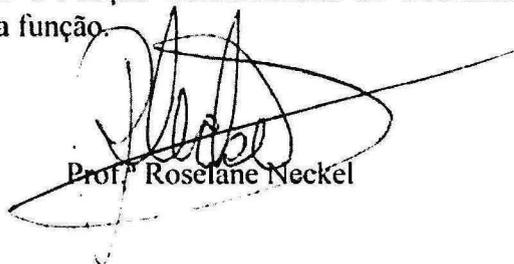
PORTARIA Nº 503 /2013/GR, DE 5 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação 014192/2013,

RESOLVE:

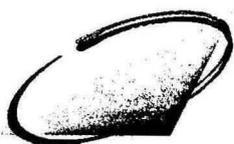
Art. 1º Designar, a partir de 1º de abril de 2013, **RENATO LUCAS PACHECO**, Professor Associado, Masis nº 52714, SIAPE nº 1157332, para exercer em caráter *pro tempore* a função de coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica do Centro Tecnológico, até que se realizem novas eleições para o referido cargo.

Art. 2º Atribuir a Função Comissionada de Coordenação de Curso, código FCC, para o desempenho dessa função.



Prof.ª Roselane Neckel

UFSC - GR
Publicado no DOU nº 66
Em 1/1 Seção 2, Pag. 32
Em 8/14/2013



CENTRO TECNOLÓGICO
Universidade Federal de Santa Catarina

Florianópolis, 21 de outubro de 2010.

PORTARIA Nº. 305/CTC/2010

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Of. nº. 58/2010, da Coordenadoria de Graduação em Engenharia de Produção,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o prof. **Renato Lucas Pacheco** como representante docente do Departamento de Engenharia Elétrica, junto ao Colegiado dos Cursos de Graduação em Engenharia de Produção, a contar de 19/08/2010, para um mandato de dois (2) anos.

Prof. Edison da Rosa
DIRETOR DO CTC



Florianópolis, 15 de outubro de 2012.

PORTARIA N.º 312/CTC/2012.

O Prof. Sebastião Roberto Soares, Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício n.º 046/EPS/2012, de 25/09/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR o professor **RENATO LUCAS PACHECO** como representante do Departamento de Engenharia Elétrica no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, para um mandato de dois anos, a contar de 20/08/2012.


PROF. SEBASTIÃO ROBERTO SOARES
Diretor do Centro Tecnológico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

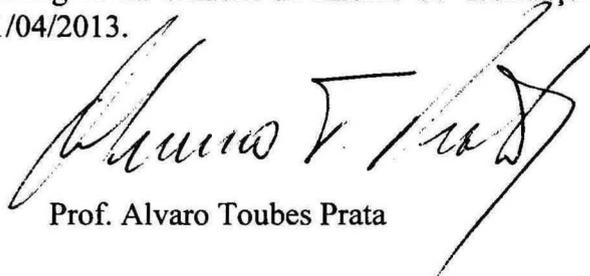
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 331-9661 - FAX (048) 234-4069
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br

PORTARIA N.º 452 /GR/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; tendo em vista o disposto no inciso II do art. 18 do Estatuto da Instituição e Ofício n.º 010/CTC, de 07 de abril de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR, os professores **Renato Lucas Pacheco** e **Lauro Cesar Nicolazzi**, para na condição de titular e suplente respectivamente, representarem os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro Tecnológico na Câmara de Ensino de Graduação, com mandato de 2 (dois) anos, a expirar-se em 01/04/2013.



Prof. Alvaro Toubes Prata



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DO REITOR
RESOLUÇÕES

Em vigor

Resolução nº 053/CEPE/9531 de agosto de 1995.

Orgão Emissor : CEPE

Ementa : Estabelece normas para distribuição das atividades do magistério superior para fins de elaboração do Plano de Atividades do Departamento. Esta Resolução revoga a Resolução No. 60/CEPE/92 e a 54/CEPE/94

Texto da resolução:

O Professor Antônio Diomário de Queiroz, Reitor da UFSC, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sessão realizada nesta data, conforme Parecer nº 119/CEPE/94 e 105/CEPE/95, constante do processo número 006054/95-11, **RESOLVE**:

CAPÍTULO I - DAS ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Art. 1º - São consideradas atividades de magistério superior aquelas pertinentes a:

- I** - ensino, pesquisa e extensão que, indissociáveis, visem à produção, à transmissão e à socialização do saber;
- II** - formação, objetivando a qualificação do docente para o pleno desenvolvimento do previsto no inciso I;
- III** - administração universitária, que viabilize a operacionalização das atividades da instituição, definidas nos incisos I e II, além de outras, previstas na legislação vigente.

CAPÍTULO II - DO ENSINO

Art. 2º - Entende-se por atividades de ensino:

- I** - a ministração de aulas em cursos de graduação, de pós-graduação "stricto sensu" e de pós-graduação "lato sensu" (especialização) permanentes, mantidos pela própria UFSC;
- II** - a preparação das atividades mencionadas no inciso I, bem como o acompanhamento e a avaliação das atividades discentes;
- III** - a participação no planejamento, na organização, na execução e na avaliação referentes ao ensino do departamento;
- IV** - a orientação e a supervisão de estágios curriculares em curso de graduação;
- V** - a orientação de trabalhos de conclusão de cursos de graduação;
- VI** - a orientação de monografias de cursos de pós-graduação, "lato sensu", de que trata o inciso I;
- VII** - a orientação de dissertações de mestrado e teses de doutorado nos programas de pós-graduação "stricto sensu".

Art. 3º - Para o cômputo da carga de ensino do docente, no Plano de Atividades do Departamento (**PAD**), serão utilizados os seguintes critérios:

I - a ministração de aulas será expressa em horas-aula, entendendo-se por hora-aula a unidade de tempo dedicada ao exercício efetivo de aulas teóricas, práticas, de laboratório e de campo;

II - cada hora-aula dará direito ao docente a estabelecer até uma hora e meia para as atividades relativas ao inciso II, bem como as relativas ao inciso III do art. 2º;

III - a orientação e a supervisão de estágios curriculares de curso de graduação corresponderão a 01 (uma) hora-aula por semana e por aluno, excluídos os benefícios previstos no inciso II deste artigo;

IV - até 01 (uma) hora por semana e por aluno, nas orientações de monografias em cursos de especialização e nos trabalhos de conclusão de curso de graduação, excluídos os benefícios previstos no inciso II deste artigo;

V - até 02 (duas) horas por semana e por aluno, nas orientações de teses de doutoramento e nas dissertações de mestrado, excluídos os benefícios previstos no inciso II deste artigo.

§ 1º - Semestralmente, o docente dará ciência ao departamento e a seus alunos dos horários destinados à orientação e ao acompanhamento das atividades discentes.

§ 2º - As coordenadorias dos cursos de pós-graduação deverão enviar aos departamentos, semestralmente, a relação de orientandos de cada docente, especificando a natureza desta orientação bem como a sua data de início.

§ 3º - A atribuição de horas-aula prevista no inciso IV deste artigo ficará limitada a 01 (um) semestre letivo por orientando.

§ 4º - A atribuição de horas-aula prevista no inciso V deste artigo ficará limitada, para a orientação de um mesmo aluno, a:

a) até 18 (dezoito) meses para dissertações de mestrado;

b) até 30 (trinta) meses para teses de doutorado.

Art. 4º- O docente no regime de dedicação exclusiva, ou no exercício temporário em 40 (quarenta) horas semanais, ministrará, no mínimo, a média anual de 08 (oito) horas-aula semanais.

§ 1º - O docente, quando em atividades exclusivamente de ensino, ministrará a média anual mínima de 16 (dezesesseis) horas-aula semanais.

§ 2º - Ao docente, quando em atividade exclusivamente de ensino, poderá ser atribuída carga superior a 16 (dezesesseis) horas-aula semanais, desde que com a sua aquiescência.

§ 3º - Os docentes ocupantes de cargos administrativos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, estão liberados de ministrar aulas.

§ 4º - À exceção do previsto no § 3º deste artigo e do afastamento para formação em tempo integral, nenhum docente poderá deixar de ministrar aulas.

Art. 5º - O docente em regime de tempo parcial, ministrará, no mínimo, 08 (oito) horas-aula

semanais.

Parágrafo Único - Ao docente neste regime poderá ser atribuída carga superior a 8 (oito) horas-aula semanais, desde que com a sua aquiescência.

Art.6º - Caberá ao departamento efetuar a distribuição das atividades de ensino aos seus docentes.

Parágrafo Único - É princípio da UFSC que todo docente ministre aulas em curso de graduação, sendo admitido, excepcionalmente, mediante justificativa circunstanciada no PAD, apreciada pela CTE/PREG, que o docente ministre, temporariamente, aulas apenas em cursos de pós-graduação.

CAPÍTULO III - DA PESQUISA

Art. 7º - Entende-se por atividades de pesquisa a execução de projetos que visem à produção e à ampliação do saber.

Art. 8º - A forma de proposição e os critérios de apreciação de atividades de pesquisa, assim como as regras para o seu acom-panhamento e para a avaliação de sua execução, terão definição em normas específicas do CEPE.

Parágrafo Único - As atividades de pesquisa deverão constar do PAD e não poderão exceder, em média anual, a 20 (vinte) horas semanais, por docente.

CAPÍTULO IV - DA EXTENSÃO

Art. 9º - Entende-se por atividades de extensão:

I - a execução de projetos que visem a interação sistematizada com a sociedade;

II - a ministração de cursos de especialização, de aperfeiçoamento ou de outros cursos de curta duração, não incluídos no inciso ' I ' do art. 2º.

Art. 10 - A forma de proposição e os critérios de apreciação de atividades de extensão, assim como as regras para o seu acompanhamento e para a avaliação de sua execução, terão definição em normas específicas do CEPE.

§ 1º - As atividades de extensão deverão constar do PAD e não poderão exceder, em média anual, a 20 (vinte) horas semanais, por docente.

§ 2º - As atividades de extensão do docente, quando remuneradas, não poderão ultrapassar, no semestre, a média de 08 (oito) horas semanais.

CAPÍTULO V - DA FORMAÇÃO

Art. 11 - Entende-se por atividades de formação:

I - a participação do docente, na qualidade de aluno regularmente matriculado, em cursos de doutorado, de mestrado e de especialização;

II - a participação do docente em programas de pós-doutorado;

III - a participação do docente em outras atividades que objetivem o seu aperfeiçoamento e a sua capacitação.

Art. 12 - A forma de proposição e os critérios de apreciação de atividades de formação, assim como as regras para o seu acompanhamento e para a avaliação de sua execução, terão definição em normas específicas do CEPE.

Parágrafo Único - A concessão de afastamento para participar das atividades de formação nos termos do art. 11, desta resolução, dar-se-á mediante a possibilidade de ab-sorção, pelo departamento, das atividades didáticas desenvolvidas pelo docente .

Art. 13 - Poderão ser atribuídas ao docente até 10(dez) horas semanais de formação para participar de atividades previstas no inciso III do art. 11 desta resolução, desde que não impliquem no seu afastamento.

Parágrafo Único - A concessão deste afastamento deverá ser justificada e aprovada pelo departamento e não poderá prejudicar o previsto nos art. 4º ou 5º desta resolução.

CAPÍTULO VI - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 14 - Entende-se por atividades de administração as relacionadas com :

I - a direção, a coordenação, a chefia e o assessoramento, integrantes do quadro oficial da estrutura administrativa ou acadêmica da UFSC;

II - o desempenho de funções necessárias ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão nos órgãos centrais ou setoriais da instituição;

III - o desempenho de outras funções previstas na legislação.

Art. 15 - Ao docente investido em funções administrativas integrantes do quadro de CDs e FGs da UFSC será permitida a manutenção de carga de ensino compatível com a disponibilidade do cargo ou função ocupada.

§ 1º - Será de 10 horas a disponibilidade de horário para atividades de ensino dos ocupantes de funções de Coordenador de Curso e Chefe de Departamento.

§ 2º - Às funções administrativas não integrantes do quadro de CDs e FGs serão atribuídas cargas horárias máximas conforme segue:

I - Membros titulares do Conselho Universitário, do Conselho de Curadores e da Comissão Permanente de Pessoal Docente - 10 (dez) horas;

II - Membro titular do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Presidente, ou de Vice, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - 20 (vinte) horas;

III - Subcoordenador de Curso ou Subchefe de Departamento - 10 (dez) horas.

§ 3º - Outras funções administrativas não abrangidas no "caput" e § 2º deste artigo, quando assumidas por docentes, serão definidas através de portaria do Reitor, ou por sua delegação, explicitando-se, no ato de designação, a carga horária atribuída.

§ 4º - Será assegurada a reposição temporária de docente ao departamento, na carga horária do afastado para administração por solicitação do Reitor, desde que a unidade de ensino comprove esta necessidade.

§ 5º - É vedada a acumulação de cargos administrativos cuja carga total ultrapasse a 20 (vinte) horas semanais.

CAPÍTULO VII - DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

Art. 16 - O Plano de Atividades do Departamento (PAD) é o instrumento de planejamento semestral das atividades de ensino, de pesquisa, de extensão, de formação e de administração a serem realizadas pelos docentes nele lotados.

Art. 17 - O departamento, antecedendo à aprovação do PAD, procederá à elaboração do Relatório das Atividades do Departamento (RAD) que foram desenvolvidas no último semestre concluído, com base no PAD correspondente.

§ 1º - O RAD deverá subsidiar a elaboração do PAD a ser aprovado para o semestre subsequente.

§ 2º - Ao PAD será anexado o RAD do último semestre concluído.

Art. 18 - O PAD e o RAD serão elaborados de acordo com as normas estabelecidas nesta resolução, em formulários próprios, originários da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG).

Art. 19 - O prazo de encaminhamento do PAD, será:

I - até 30 de maio ao colegiado do departamento, até 15 de junho ao conselho departamental e até 30 de junho à PREG, referente ao plano do 2º (segundo) semestre;

II - até 14 de novembro ao colegiado do departamento, até 30 de novembro ao conselho departamental e até 05 de dezembro à PREG, referente ao plano do 1º (primeiro) semestre.

Art. 20 - A elaboração do PAD será coordenada pelo chefe do departamento.

Parágrafo Único - O chefe do departamento designará uma comissão composta por três docentes para analisar e emitir parecer sobre o PAD a ser apreciado pelo colegiado.

Art. 21 - O PAD, após aprovado pelo colegiado do departamento, será encaminhado ao diretor do centro para apreciação pelo conselho departamental.

Parágrafo Único - O presidente do conselho departamental designará relator ou comissão relatora para analisar e emitir parecer sobre o PAD.

Art. 22 - O PAD, após aprovado pelo conselho departamental, será encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para verificação da compatibilidade legal, dando-se, logo após, ciência ao departamento.

Art. 23 - A consolidação do PAD deverá ser efetuada pelo departamento após o início do semestre letivo e será apreciada pelo colegiado do mesmo e respectivo conselho departamental, num prazo

máximo de 45 (quarenta e cinco) dias do seu início, sendo enviado a PREG para verificação.

Parágrafo Único - Na consolidação do PAD deverão constar as seguintes informações :

- a) número de horas destinadas as atividades de magistério superior por docente;
- b) discriminação das turmas e horário de funcionamento das disciplinas sob responsabilidade de cada docente.

Art. 24 - Os pedidos de contratação de docentes, constantes no PAD, serão considerados conforme critérios definidos em normas específicas do CEPE.

CAPÍTULO VIII - DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DO DOCENTE

Art. 25 - Cada docente, antecedendo a elaboração do RAD, deverá encaminhar ao departamento o seu Relatório Individual de Atividades (RIA) referente ao semestre anterior.

Art. 26 - Cada docente, antecedendo a elaboração do PAD, deverá encaminhar ao departamento o seu Plano Individual de Atividades (PIA) referente ao semestre seguinte.

Art. 27 - O PIA e o RIA serão elaborados de acordo com as normas estabelecidas nesta resolução, em formulários próprios, originários da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 28 - O acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo docente serão realizados pelo departamento envolvido e pelos órgãos superiores competentes.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 - O departamento deverá elaborar seu Plano Estratégico Quadrienal, ajustando-o anualmente, definindo as suas políticas de ensino, de pesquisa, de extensão e de formação bem como as linhas de ação a serem implementadas para atingir seus objetivos.

Parágrafo Único - O Plano Estratégico Quadrienal deverá orientar a elaboração do PAD.

Art. 30 - Os casos omissos serão resolvidos pelo CEPE.

Art. 31 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário contidas na Resolução 054/CEPE/94 de 11 de agosto de 1994.

Professor Antônio Diomário de Queiroz



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DO REITOR
RESOLUÇÕES

Em vigor

Resolução nº 008/CUN/8805 de janeiro de 1988

Orgão Emissor : CUN

Ementa :

Texto da resolução:

RESOLUÇÃO No. 008/CUn/88

O Professor Aquilles Amaury Cordova Santos, Reitor, em exercício, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, considerando o que deliberou o Egrégio Conselho Ensino, pesquisa e Extensão pela Resolução No. 008/CEPE/85; considerando, ainda, a deliberação do Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua Sessão Ordinária do dia 1o. de Outubro de 1987 através do Parecer No. 114/CEPE/87, no Processo No. 018346/87-13; considerando a deliberação tomada pelo egrégio Conselho Universitário na Sessão de 05 de Janeiro de 1988 “ex-vi” do disposto no Art. 17, V, do Estatuto da UFSC,

R E S O L V E

Art. 1o. – Alterar o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, **aprovando a criação da Câmara de Ensino** de Pesquisa e Extensão, extinguindo-se, por consequência, as Câmaras criadas pela Resolução No. 026/CUn/83, de 31 de maio de 1983.

Art. 2o. – Aprovar as competências para as Câmaras criadas, conforme o estabelecido nesta Resolução:

§ 1o. – Compete à **Câmara de Ensino**:

- I – decidir sobre solicitações e assuntos relativos à vida acadêmica do corpo discente, em conformidade com a legislação em vigor;
- II – apreciar e emitir parecer sobre os processos de sua competência;
- III – apreciar ou elaborar, para posterior aprovação pelo Conselho Pleno, normas relativas às atividades de Ensino;
- IV – deliberar sobre a validação de títulos, obtidos no exterior, ou em cursos nacionais não credenciados pelo Conselho Federal de Educação;
- V – homologar decisões dos Colegiados de Cursos em processo de revalidação de diplomas de graduação;
- VI – deliberar sobre processos de transferências coercitivas;
- VII – aprovar alterações curriculares encaminhadas pelos Colegiados de Cursos;
- VIII – decidir em primeira instância, sobre o Calendário Acadêmico e o Concurso Vestibular;
- IX – Julgar, em grau de recurso, processos relativos à jubilação de alunos;
- X – Julgar, de acordo com as normas estabelecidas pela Câmara, em grau de recurso, matérias que envolvam o corpo discente em questões relativas ao ensino, excluídas as que se refiram à atribuição

- de notas e conceito cuja competência final é do Departamento;
- XI – convocar, qual julgar necessário, membros da comunidade universitária para prestarem informações sobre assuntos de sua competência;
- XII – acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação “lato e strictu senso”;
- XIII – emitir parecer, para aprovação pelo Conselho Pleno, sobre projetos de criação, **extinção** e suspensão de Cursos de Graduação e Pós-Graduação “lato e strictu senso”.
- XIV – apreciar o Regimento Geral dos Cursos e seus Regimentos Internos;
- XV – aprovar proposta e contratação de professores visitantes;
- XVI – aprovar o afastamento de professores para realizar Cursos, Estágios e outras atividades de aperfeiçoamento, fora da Instituição, por período superior a 60 dias;
- XVII – propor ao CEPE normas para avaliação das atividades de ensino e do desempenho docente;
- XVIII – credenciar professores orientadores de dissertação e tese;
- XIX – credenciar professores para cursos de Pós-Graduação nos casos de titulação acadêmica insuficiente.

§ 2o. – Compete à Câmara de Pesquisa e Extensão:

- I – registrar e acompanhar as atividades de pesquisa e Extensão que estejam sendo executadas pelos Departamentos Acadêmicos ou por qualquer outro órgão da Universidade, determinando as providências que se fizerem necessárias em termos de Política de Pesquisa e Extensão;
- II – decidir sobre solicitações e assuntos relativos as atividades de Pesquisa e Extensão, em conformidade com a legislação em vigor;
- III – apreciar os processos de sua competência e sobre eles emitir parecer;
- IV – emitir parecer sobre a celebração de convênios, contratos e protocolos no interesse da pesquisa e Extensão;
- V – apreciar o Regimento Geral, o Plano de Trabalho e o Relatório anual e atividades de Campus Aproximado ou Assemelhados;
- VI – julgar em grau de recurso, as propostas de atividades de Pesquisa e Extensão, prejudicadas por atos administrativos que contrariem deliberação normativa em vigor;
- VII – analisar os Relatórios que os departamentos Acadêmicos e demais órgãos promotores de atividades de Pesquisa e Extensão lhe devem, periodicamente, oferecer;
- VIII – convocar, quando julgar necessário, membros da comunidade universitária para prestarem informações sobre assuntos de sua competência.
- IX – avaliar os resultados obtidos pelas atividades de Pesquisa e Extensão;
- X – propor ao Conselho Pleno normas e políticas de Pesquisa e Extensão, ou sua modificação, se for o caso;
- XI – propor ao Conselho Pleno a criação e a normatização de instrumentos de apoio e incentivo à Pesquisa e Extensão;
- XII – colaborar, quando solicitada pela PRPE, na defesa da eficiência e eficácia dos trabalhos atinentes àquela;
- XIII – zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas para a Pesquisa e Extensão, propondo sanções, quando necessárias;
- XIV – promover tudo o mais que favoreça a Pesquisa e a Extensão na UFSC, por iniciativa própria ou por delegação de competência que lhe for atribuída pelo Conselho Pleno.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de janeiro de 1988.

Prof. Aquilles Amaury Cordova Santos
Reitor, em exercício



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DO REITOR
RESOLUÇÕES**

Em vigor

Resolução nº 053/CEPE/9027 de Dezembro de 1990

Orgão Emissor : CEPE

Ementa : Criação de Três Câmaras no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Texto da resolução:

RESOLUÇÃO N.º 53/CEPE/90, de 27 de Dezembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou o Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua Sessão do dia 13 de Dezembro de 1990, **RESOLVE:**

APROVAR a criação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, das seguintes Câmaras:

- a) Câmara de Ensino de Graduação;
- b) Câmara de Ensino de Pós-Graduação;
- c) Câmara de Pesquisa e Extensão.

Prof. Osvaldo Momm



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DO REITOR
RESOLUÇÕES**

Em vigor

Resolução nº 032/CUN/9617 de dezembro de 1996

Orgão Emissor : CUN

Ementa : Dispõe sobre alteração do Estatuto da UFSC.

Texto da resolução:

RESOLUÇÃO N 032 /CUn/96, 17 de dezembro de 1996.

O PROFESSOR RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ, Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou este Conselho, em Sessão realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar nova redação aos artigos 3, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 60, 64, 65, 66, 69, 70, 72, 73, 75, 76, 77, 79, 82, 85, 86, 87, 99, 102 e 104, e incluir os artigos 17-A, 17-B, 17-C, 17-D, 17-E, 18-F, 17-G, 17-H, 105 e 106 no Estatuto da UFSC:

“**Art. 3º** - A Universidade tem por finalidade produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade da vida.

.....
Art. 13 - A administração universitária far-se-á em nível Superior e em nível de Unidades, Subunidades e Órgãos Suplementares.

. **Art. 14** - A Administração Superior efetivar-se-á por intermédio de:

I. Órgãos Deliberativos Centrais:

- a) Conselho Universitário;
- b) **Câmara de Ensino de Graduação;**
- c) Câmara de Pós Graduação;
- d) Câmara de Pesquisa;
- e) Câmara de Extensão;
- f) Conselho de Curadores.

II. Órgãos Executivos Centrais:

- a) Reitoria;
- b) Vice-Reitoria;
- c) Pró-Reitorias;
- d) Secretaria Especial.

PARÁGRAFO ÚNICO - (Revogado).

Art. 15 - A administração em nível de Unidades efetivar-se-á por intermédio de:

I - Órgãos Deliberativos Setoriais:

- a) Conselhos das Unidades;
- b) Departamentos.

II - Órgãos Executivos Setoriais:

- a) Diretoria de Unidades;
- b) Chefia de Departamentos.

Art. 16 - O Conselho Universitário é o órgão máximo deliberativo e normativo, competindo-lhe definir as diretrizes da política universitária, acompanhar sua execução e avaliar os seus resultados, em conformidade com as finalidades e os princípios da Instituição.

Compõe-se:

I - do Reitor, como Presidente;

II - do Vice-Reitor, como Vice-Presidente;

III - dos Pró-Reitores das atividades de Ensino, de Pesquisa e de Extensão;

IV - dos Diretores das Unidades Universitárias;

V - de 3 (três) representantes da Câmara de Ensino de Graduação;

VI - de 3 (três) representantes da Câmara de Pós-Graduação;

VII - de 3 (três) representantes da Câmara de Pesquisa;

VIII - de 3 (três) representantes da Câmara de Extensão;

IX - de 1 (um) Professor Representante de cada Unidade Universitária, eleito pelos seus pares, através de eleições diretas, para um mandato de 2(dois) anos, permitida uma recondução;

X - de 1 (um) Professor representante dos Professores de Educação Básica da UFSC, eleito pelos seus pares, através de eleições diretas, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução;

XI -de 6 (seis) representantes dos Servidores Técnico-Administrativos da UFSC, eleitos pelos

seus pares, através de eleições diretas, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

XII - de 6 (seis) representantes do Corpo Discente, indicados pelo Diretório Central dos Estudantes, para um mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução;

XIII - de 6(seis) Representantes da Comunidade Externa, sendo 3(três) indicados, respectivamente, pelas Federações da Indústria, do Comércio e da Agricultura , 2 (dois) indicados pelas Federações dos Trabalhadores do Estado de Santa Catarina e 1 (um) indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores da Educação do Estado de Santa Catarina, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 1º - (Revogado).

§ 2º - (Revogado).

§ 3º - Os representantes mencionados nos incisos V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII terão cada qual um suplente, eleito ou designado conforme o caso, pelo mesmo processo e na mesma ocasião da escolha dos titulares, aos quais substituem, automaticamente, nas faltas, impedimentos e vacância.

§ 4º - (Revogado).

§ 5º - (Revogado).

Art. 17 - Compete ao Conselho Universitário:

I - exercer como órgão deliberativo, consultivo, normativo, a jurisdição superior da Universidade em matéria de ensino, pesquisa, extensão e administração;

II - julgar, em grau de recurso, os processos originários das Câmaras de Ensino de Graduação, de Pós-Graduação, de Pesquisa e de Extensão, quando argüida a infringência à Lei;

III - reformar o presente Estatuto por 3/5 (três quintos)do total de seus membros;

IV - aprovar o Regimento Geral da Universidade e reformá-lo, obedecendo ao *quorum* do inciso anterior;

V - elaborar e aprovar o seu próprio Regimento;

VI - aprovar o Regimento dos demais órgãos da administração superior;

VII - aprovar as normas e diretrizes sobre o regime de trabalho do pessoal docente;

VIII - apreciar os planos plurianuais de atividades universitárias, apresentados pelo Reitor;

IX - normatizar, nos termos da legislação vigente, o processo eleitoral referente a escolha do Reitor e Vice-Reitor da UFSC;

X - apreciar os vetos do Reitor às decisões do próprio Conselho;

XI - emitir parecer sobre a prestação anual de contas do Reitor;

XII - apurar a responsabilidade do Reitor quando, por omissão ou tolerância, permitir ou favorecer o não cumprimento de legislação;

XIII - decidir sobre a criação, desdobramento, incorporação, fusão e extinção de Unidades Universitárias e sobre a agregação de estabelecimentos de ensino superior isolados, bem como sobre a criação , transformação de regime jurídico ou extinção dos órgãos suplementares;

XIV - deliberar, em grau de recurso, sobre decisões administrativas do Reitor ou de outros

órgãos ou autoridades universitárias, desde que tomadas por delegação desse;

XV - propor ao governo federal, quando apurada a responsabilidade de que trata o inciso XII do presente artigo, em parecer fundamentado e aprovado por 3/5 (três quintos) dos seus membros, a destituição do Reitor e ou Vice-Reitor;

XVI - decidir, após inquérito administrativo, sobre a intervenção em qualquer Unidade ou Subunidade, por motivo de infringência da legislação vigente;

XVII - aprovar o Calendário Escolar;

XVIII - apreciar o relatório anual de atividades, apresentado pelo Reitor;

XIX - deliberar sobre a concessão de dignidades universitárias;

XX - deliberar sobre outras matérias que lhe sejam atribuídas no presente Estatuto e no Regimento Geral, bem como sobre questões que neles ou em quaisquer outros regimentos sejam omissas, submetendo a decisão, quando necessário, à homologação do Conselho Nacional de Educação;

PARÁGRAFO ÚNICO - Das decisões do Conselho Universitário caberá recurso ao Conselho Nacional de Educação, por argüição de ilegalidade.

SEÇÃO II

DAS CÂMARAS

Art. 17-A - A **Câmara de Ensino de Graduação**, órgão **deliberativo e consultivo** em matéria de Ensino de Graduação, compõe-se:

I- do Pró-Reitor de Ensino de Graduação, como Presidente;

II- de **1/3** (um terço) dos **Presidentes dos Colegiados de Cursos de Graduação** de cada Unidade, sendo a fração igual ou superior a 0,5 computada como 1 (um) representante, com um mínimo de um representante por Unidade;

III- de Representantes Discentes dos Cursos de Graduação, indicados pela respectiva entidade estudantil, na proporção de 1/5 (um quinto) dos membros não discentes da Câmara;

Art. 17-B - Compete à Câmara de Ensino de Graduação:

I- Aprovar os Currículos dos Cursos de Graduação;

II- Propor ao Conselho Universitário políticas e normas relativas ao ensino de Graduação;

III- Aprovar a criação ou supressão de Cursos de Graduação;

IV- Atuar como instância recursal na área de Graduação, quando for argüida ilegalidade no julgamento, em processos originários dos Conselhos das Unidades;

V- Elaborar e aprovar as normas de funcionamento para a Câmara;

VI- Aprovar as normas referentes ao Concurso Vestibular;

VII- Estabelecer as políticas de avaliação dos Cursos de Graduação;

VIII- Propor ao Conselho Universitário normas e diretrizes sobre o regime de trabalho do pessoal docente;

IX- Manifestar-se sobre assuntos, propostas ou planos afetos a sua área de atuação;

X- Eleger os representantes da Câmara junto ao Conselho Universitário, ficando vedada a indicação de mais de 1 (um) representante por Unidade.

Art. 17-C - A Câmara de Pós-Graduação, órgão deliberativo e consultivo em matéria de Pós-Graduação, compõe-se:

- I** - do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, como Presidente;
- II**- de 1/3 (um terço) dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* de cada Unidade, sendo a fração igual ou superior a 0,5 computada como 1 (um) representante, com um mínimo de um representante por Unidade;
- III**- de Representantes discentes dos Cursos de Pós-graduação, indicados pela respectiva entidade estudantil, na proporção de 1/5 (um quinto) dos membros não discentes da Câmara.

Art. 17-D - Compete à Câmara de Pós-Graduação:

- I**- Propor ao Conselho Universitário políticas e normas relativas à Pós-Graduação;
- II**- Aprovar a criação, suspensão e supressão de cursos de pós-graduação *stricto sensu*;
- III**- Atuar como instância recursal na área de Pós-Graduação, quando for argüida ilegalidade no julgamento, em processos originários dos Conselhos das Unidades;
- IV**- Elaborar e aprovar as normas de funcionamento para a Câmara;
- V**- Propor ao Conselho Universitário normas e diretrizes sobre o regime de trabalho do pessoal docente;
- VI**- Estabelecer as políticas de Avaliação dos Cursos de Pós-Graduação;
- VII**- Manifestar-se sobre assuntos, propostas ou planos afetos a sua área de atuação;
- VIII**- Eleger os representantes da Câmara junto ao Conselho Universitário, ficando vedada a indicação de mais de 1 (um) representante por Unidade.

Art. 17-E - A Câmara de Pesquisa, órgão deliberativo e consultivo em matéria de Pesquisa, compõe-se:

- I**- do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, como Presidente;
- II**- de 1 (um) Representante dos Pesquisadores de cada Unidade, que possua título de doutor há pelo menos 5 (cinco) anos;
- III**- de Representantes Discentes, bolsistas de pesquisa dos Cursos de graduação ou pós-graduação, indicados pelas respectivas entidades estudantis, na proporção de 1/5 (um quinto) dos membros não discentes da Câmara.

Art. 17-F - Compete à Câmara de Pesquisa:

- I**- Propor ao Conselho Universitário políticas e normas relativas à pesquisa;
- II**- Atuar como instância recursal na área de pesquisa, quando for argüida ilegalidade no julgamento, em processos originários dos Conselhos das Unidades;
- III**- Elaborar e aprovar normas de funcionamento para a Câmara;
- IV**- Propor ao Conselho Universitário normas e diretrizes sobre o regime de trabalho do pessoal docente;
- V**- Estabelecer as políticas de avaliação das atividades de pesquisa;
- VI**- Manifestar-se sobre assuntos, propostas ou planos afetos a sua área de atuação;
- VII**- Eleger os representantes da Câmara junto ao Conselho Universitário, ficando vedada a indicação de mais de 1 (um) representante por Unidade.

Art. 17-G - A Câmara de Extensão, órgão deliberativo e consultivo em matéria de Extensão, compõe-se:

- I**- do Pró-Reitor de Cultura e Extensão, como presidente;
- II**- de 1 Representante docente de cada Unidade, participante em atividades de Extensão ;
- III**- de Representantes discentes dos Cursos de graduação e pós-graduação, indicados pelas respectivas entidades estudantis, na proporção de 1/5 (um quinto) dos membros não discentes da Câmara.

Art. 17-H - Compete a Câmara de Extensão:

I- Propor ao Conselho Universitário políticas e normas relativas à extensão;

II- Atuar como instância recursal na área de extensão, quando for argüida ilegalidade no julgamento, em processos originários dos Conselhos das Unidades;

III- Elaborar e aprovar as normas de funcionamento para a Câmara;

IV- Propor ao Conselho Universitário normas e diretrizes sobre o regime de trabalho do pessoal docente;

V- Estabelecer as políticas de avaliação das atividades de extensão;

VI- Manifestar-se sobre assuntos, propostas ou planos afetos a sua área de atuação;

VII- Eleger os representantes da Câmara junto ao Conselho Universitário, ficando vedada a indicação de mais de 1 (um) representante por Unidade.

Art. 18 - (Revogado).

Art. 19 - (Revogado).

Art. 20 - (Revogado).

Art. 21 - (Revogado).

.....
Art. 25 - A Reitoria será exercida pelo Reitor, eleito nos termos da legislação vigente, para um mandato de 4(quatro) anos, permitida uma recondução.

.....
Art. 26 - São atribuições do Reitor:

.....
II - convocar e presidir o Conselho Universitário, cabendo-lhe , nas reuniões, também o voto de qualidade;

.....
VI - praticar atos pertinentes ao provimento, afastamento temporário e vacância dos cargos do pessoal da Universidade;

.....
XII - vetar deliberações dos Conselhos Universitário, de Curadores e das Câmaras;

.....
XV - baixar Resoluções e Portarias decorrentes das decisões dos Conselhos Universitário e de Curadores;

.....
XVII - conceder o título de Livre-Docente aos candidatos devidamente habilitados;

.....
XX - convocar, por sua iniciativa ou por solicitação do Conselho Universitário ou das Câmaras, reuniões de duas ou mais Câmaras, para tratar de assuntos relevantes de Ensino, Pesquisa e Extensão.

.....
XXI - exercer outras atribuições inerentes à sua competência geral.

.....
Art. 29 -

§ 1º - vetada a deliberação do Conselho Universitário, este será convocado pelo Reitor, para, dentro de 10 (dez) dias, tomar conhecimento e decidir sobre as razões do veto.

§ 2º - Quando se tratar de veto à deliberações do Conselho de Curadores ou das Câmaras, o Reitor comunicará aos respectivos Presidentes, para que os convoquem, no prazo de 10 (dez) dias, para tomar conhecimento e decidir sobre as razões do veto.

.....

Art. 30 - O Reitor exercerá o cargo em regime de dedicação exclusiva.

Art. 31 - A Vice-Reitoria será exercida pelo Vice-Reitor, eleito nos termos da legislação vigente, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução.

Art. 32 -

.....

§ 2º - O Vice-Reitor exercerá o cargo em regime de dedicação exclusiva.

.....

Art. 38 - (Revogado)

Art. 39 - No caso de vacância dos cargos de Reitor e Vice-Reitor, serão organizadas novas eleições no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a abertura da vaga e os mandatos dos dirigentes que vierem a ser nomeados serão de 4 (quatro) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO - (Revogado).

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SETORIAIS

SEÇÃO I

DO CONSELHO DA UNIDADE

Art. 40 - O Conselho da Unidade é o órgão máximo deliberativo e consultivo da administração das Unidades Universitárias.

Art. 41 - Das decisões do Conselho da Unidade caberá recurso às Câmaras respectivas, na forma estabelecida pelo Regimento Geral.

Art. 42 - O Conselho da Unidade é composto:

I - do Diretor da Unidade, como seu Presidente;

II - do Vice-Diretor da Unidade, como Vice-Presidente;

III - dos Chefes dos Departamentos vinculados à Unidade;

IV - dos Coordenadores dos Cursos de pós-graduação vinculados a Unidade;

V - de representantes do Corpo Discente, indicados pela respectiva entidade estudantil, na proporção de 1/5 (um quinto) dos membros não discentes deste Conselho, para um mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução;

VI - de representante dos Servidores Técnico-Administrativos, lotados na respectiva Unidade, eleito por seus pares em eleição direta, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução;

VII - dos representantes da Unidade nas Câmara de Pesquisa e de Extensão;

VIII - dos representantes da Unidade no Conselho Universitário.

§ 1º - (Revogado)

§ 2º - (Revogado)

§ 3º - Os representantes mencionados nos incisos V e VI terão cada qual um suplente, eleito ou designado conforme o caso, pelo mesmo processo e na mesma ocasião da escolha dos titulares, aos quais substituem, automaticamente, nas suas faltas, impedimentos e vacância.

§ 4º - É facultado a inclusão de outros membros nos Conselhos de Unidades, de acordo com critérios definidos nos Regimentos das respectivas Unidades.

Art. 43 - Compete ao Conselho da Unidade:

.....

CAPÍTULO V

DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS SETORIAIS

SEÇÃO I

DA DIRETORIA DAS UNIDADES

Art. 45 - A Diretoria da Unidade será exercida por um Diretor que, como órgão executivo, dirige, coordena, fiscaliza e superintende as atividades da Unidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em cada Unidade, haverá um Vice-Diretor que substituirá o Diretor nas suas faltas e impedimentos e ao qual serão delegadas atribuições administrativas de caráter permanente.

Art. 46 - O Diretor e o Vice-Diretor serão eleitos, nos termos da legislação vigente, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução.

§ 1º - (Revogado).

§ 2º - Em caso de vacância do cargo de Diretor ou Vice-Diretor, serão organizadas novas

eleições no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a abertura da vaga e os mandatos dos dirigentes que vierem a ser nomeados serão de 4 (quatro) anos.

§ 3º - (Revogado).

Art. 47 - O Diretor e o Vice-Diretor exercerão suas funções, obrigatoriamente, em regime de dedicação exclusiva, podendo ambos, eximirem-se do exercício do magistério, sem prejuízo de quaisquer direitos e vantagens.

Art. 48 - Cada Departamento terá um Chefe e um Subchefe eleitos pelos membros do Colegiado do Departamento, através do voto direto e secreto, dentre os professores adjuntos e titulares, integrantes da carreira do magistério, com mais de 2(dois) anos na UFSC, designados pelo Reitor para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 1º - As eleições deverão ser realizadas, pelo menos 30 (trinta) dias antes do término do mandato dos dirigentes referidos neste artigo, e serão convocados pelo Diretor da Unidade.

§ 2º - O resultado das eleições, de que trata este artigo, será comunicado ao Reitor, pelo Diretor da Unidade, no máximo, até 10 (dez) dias após o pleito.

§ 3º - As atribuições do Chefe e do Subchefe constarão do Regimento Geral.

§ 4º - As Chefias de Departamentos serão exercidas por Professores com regime de dedicação exclusiva e, facultativamente, de tempo integral.

Art. 49 - (Revogado).

Art. 50 - (Revogado).

Art. 51 - (Revogado).

Art. 52 - O acesso aos cursos de graduação da Universidade será feito através de Concurso Vestibular, cabendo à Câmara de Ensino de Graduação, ouvida as Unidades Universitárias, fixar o número de vagas para a matrícula inicial nos diversos cursos .

§ 1º - O Concurso Vestibular será unificado e obedecerá às normas gerais fixadas pelo Regimento Geral e complementares estabelecidas pelo Conselho Universitário.

.....
Art. 53 - A matrícula nos Cursos de Graduação será regulamentada pela Câmara de Ensino de Graduação.

§ 1º- (Revogado).

§ 2º- (Revogado).

§ 3º- (Revogado).

§ 4º- (Revogado).

Art. 54 - A matrícula nos Cursos de Pós-Graduação será regulamentada pela Câmara de Pós-Graduação.

Art. 55 - O Conselho Universitário e as Câmaras fixarão as normas complementares sobre a forma de execução dos currículos dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, a verificação do rendimento escolar e os critérios para transferência de alunos, inclusive de países estrangeiros, obedecida a legislação federal pertinente.

.....

Art. 58 - Os cursos de graduação serão vinculados às Unidades com que tenham maior afinidades e terão por objetivo proporcionar formação de nível superior, de natureza acadêmica ou profissional, que habilite à obtenção de grau universitário e serão abertos à matrícula de candidatos que hajam obtido certificado de 2º grau e que tenham sido classificados no Concurso Vestibular.

.....

Art. 60 - Os cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* serão vinculados às Unidades com que tenham maior afinidades e terão por finalidade desenvolver e aprofundar a formação adquirida nos cursos de graduação e conduzirão aos graus de mestre e de doutor.

.....

Art. 64 - A frequência de docentes e alunos aos cursos ministrados pela Universidade obedecerá às disposições legais e regulamentares e às normas especiais baixadas pelo Conselho Universitário.

Art. 65 - Cada curso de graduação e pós-graduação terá um colegiado responsável pela coordenação didática e a integração de estudos.

.....

§ 2º- O Colegiado do Curso de Graduação será presidido pelo Chefe ou Subchefe do Departamento que oferecer mais de 50% (cinquenta por cento) da carga horária total necessária a integralização do Curso.

§ 3º- Nos casos em que nenhum Departamento ofereça carga horária superior a 50% (cinquenta por cento), caberá ao Conselho da Unidade eleger o Presidente do Colegiado do Curso, dentre o Diretor da Unidade, Vice-Diretor da Unidade e Chefes ou Subchefes dos Departamentos da Unidade, desde que estes se encontrem vinculados a Departamentos que ministrem aulas ao Curso.

§ 4º- No caso de um Departamento oferecer carga horária superior a 50 % (cinquenta por cento) para mais de um curso, caberá ao Colegiado do Departamento definir os Presidentes dos Colegiados desses Cursos, dentre o Chefe e o Subchefe do Departamento.

§ 5º- O Colegiado do Curso de Pós-Graduação terá um Coordenador e um Subcoordenador eleitos de acordo com seu regimento.

Art. 66 -

.....

V - “Mérito Estudantil” - ao estudante da Universidade que obtiver o melhor desempenho no seu curso.

.....
§ 4º- A de “Mérito Estudantil”, concedida segundo normas do Conselho Universitário, constará de certificado e medalha, também entregues, na sessão solene de colação de grau do formando.

Art. 69

PARÁGRAFO ÚNICO- A revalidação de diplomas e validação ou aproveitamento de estudos, assim como as adaptações em caso de transferência, far-se-ão de acordo com os critérios fixados pelos respectivas Câmaras, obedecida a legislação pertinente.

.....

Art. 70 - A Comunidade universitária é constituída pelos Corpos Docente, Discente e Técnico-Administrativo, diversificados em suas atribuições e unificados em seus objetivos.

Art. 72 -

PARÁGRAFO ÚNICO - (Revogado).

Art. 73 - (Revogado).

.....

Art. 75 - Os cargos do pessoal docente não se vinculam a campos específicos de conhecimento.

Art. 76 - O provimento dos cargos integrantes da carreira do magistério far-se-á de acordo com a lei e normas fixadas pelo Regimento Geral.

Art. 77 - (Revogado)

.....

Art. 79 - A Universidade poderá contratar Professor Visitante, na conformidade da legislação pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Professor Visitante será pessoa de renome, admitido de acordo com normas específicas fixadas pelo Conselho Universitário, para atender a programa especial de ensino ou pesquisa.

.....

Art. 82 -

§ 1º - Observada a legislação vigente, a Universidade poderá conceder bolsas aos estudantes de graduação, podendo exigir, em contrapartida, a prestação de serviços à Universidade, de acordo com normas fixadas pelo Conselho Universitário.

§ 2º- (Revogado).

.....

CAPÍTULO IV

DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Art. 85 - O Corpo Técnico-Administrativo compreende o pessoal ocupante de cargos de nível superior, nível médio e de nível de apoio.

Art. 86 - (Revogado)

Art. 87 - As atribuições inerentes aos cargos técnico-administrativos são as estabelecidas no respectivo Plano de Cargos e Salários, prescrito na legislação pertinente.

§ 1º - (Revogado)

§ 2º - Caberá ao Reitor determinar a lotação do pessoal técnico-administrativo para atender as necessidades dos serviços e garantir o funcionamento da Universidade.

TÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 99 - O Regimento Geral e o das Unidades Universitárias disporão sobre o regime disciplinar a que ficarão sujeitos os Corpos Docente, Discente e Técnico-Administrativo.

Art. 102 - (Revogado).

Art. 104 - Ficam extintas as funções de Coordenador e Subcoordenador de Curso de Graduação e os mandatos dos atuais conselheiros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§ 1º - Os Conselhos das Unidades terão 90 (noventa) dias para definir os novos Presidentes dos Colegiados dos Cursos de Graduação, a eles vinculados, nos termos do presente Estatuto.

§ 2º - Somente poderão integrar a Câmara de Ensino de Graduação e o Conselho Universitário, os Presidentes dos Colegiados de Cursos de Graduação designados ou eleitos, nos termos do presente Estatuto.

§ 3º - São mantidos os mandatos dos atuais representantes das Unidades Universitárias, dos Servidores Técnico-Administrativos, do Corpo Discente e da Comunidade Externa, no Conselho Universitário.

§ 4º - As Resoluções decorrentes de deliberações do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão que não contrariam disposições do presente estatuto permanecem em vigor.

Art. 105 - O presente Estatuto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 106 - Revogam-se as disposições em contrário.”

Art. 2º - A presente alteração estatutária entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz



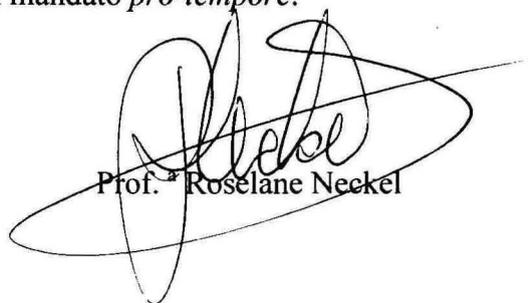
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 331-9661 - FAX (048) 234-4069
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br

PORTARIA N.º 524 /2013/GR, DE 9 DE ABRIL DE 2013.

A Reitora da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; tendo em vista o disposto no inciso II do art. 18 do Estatuto da Instituição e Memorando nº 62/2013/CTC,

RESOLVE:

DESIGNAR, o professor **Renato Lucas Pacheco**, para na condição de titular, representar os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro Tecnológico na Câmara de Ensino de Graduação, com mandato *pro-tempore*.



Prof.ª Roselane Neekel



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

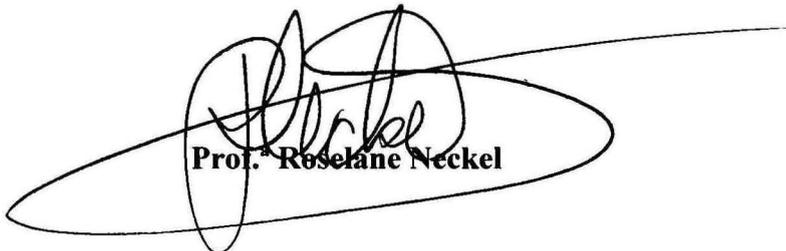
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9522 - (48)3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

PORTARIA Nº 2013 /2012/GR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Reitora da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 16 do Estatuto da Instituição e deliberação da Câmara de Ensino de Graduação em sessão ordinária realizada em 12 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores **Renato Lucas Pacheco** e **Carlos Eduardo Pinheiro** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem a Câmara de Ensino de Graduação no Conselho Universitário, com mandato coincidente com os de membros da referida Câmara.



Prof.ª Roselane Neckel



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

PORTARIA Nº. 680 /2013/GR, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

A Reitora da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista a deliberação da Câmara de Graduação em sessão extraordinária realizada em 24 de abril de 2013,

RESOLVE:

DISPENSAR os Professores **Renato Lucas Pacheco** e **Carlos Eduardo Pinheiro** das funções de representantes titular e suplente da Câmara de Graduação no Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, para as quais foram designados, por meio da Portaria n.º 2013/2012/GR, de 18 de dezembro de 2012.



Prof.ª Roselane Neckel



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9522 - (48)3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

PORTARIA Nº 565 /GR/2011, DE 13 DE MAIO DE 2011.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 16 do Estatuto da Instituição e deliberação da Câmara de Ensino de Graduação em sessão ordinária realizada em 11 de maio de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores **Nelson Casarotto Filho** e **Renato Lucas Pacheco** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem a Câmara de Ensino de Graduação no Conselho Universitário, com mandato coincidente com os de membros da referida Câmara.


Prof. Alvaro Toubes Prata



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DO REITOR
PORTARIAS**

PORTARIA Nº1666/2012/GR, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na Memorando nº 41/EPS, de 18 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 18 de outubro de 2012, NELSON CASAROTTO FILHO, Professor Associado, MASIS nº 40996, SIAPE nº 1156698, do exercício da função de coordenador do curso de graduação em Engenharia de Produção, do Centro Tecnológico, para a qual foi designado pela Portaria nº 407/GR/2011, de 4 de abril de 2011.

Prof.^a Roselane Neckel



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

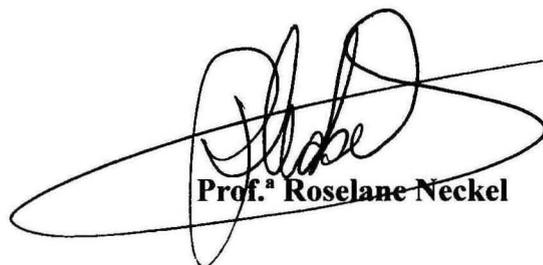
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

PORTARIA Nº. 2015 /2012/GR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Reitora da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e deliberação da Câmara de Ensino de Graduação em sessão ordinária realizada em 12 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

DISPENSAR, o Professor Renato Lucas Pacheco da função de representante suplente da Câmara de Ensino de Graduação, no Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, para a qual foi designada através da Portaria 565/GR/2011 de 13 de maio de 2011.



Prof.ª Roselane Neckel

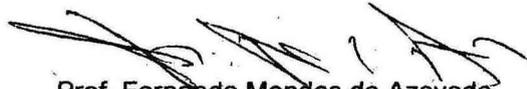
PORTARIA Nº 091/EEL/2011

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Santa Catarina, Prof. Fernando Mendes de Azevedo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o resultado da comissão nomeada pela portaria 067/EEL/2011, DESIGNAR os Profs. *Walter Pereira Carpes Júnior*, *Renato Lucas Pacheco*, *Jefferson Luiz Brum Marques* e *Danilo Silva* para, sob a presidência do primeiro, apresentar num prazo de 90 dias uma adequação da " Proposta da comissão designada pela portaria nº 778/GR/2009" para uma possível implantação no âmbito do Departamento de Engenharia Elétrica. Ressalta-se que o resultado da comissão deverá ser apreciado pela câmara em reunião extraordinária a ser convocada oportunamente com esse fim.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2011.

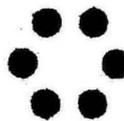

Prof. Fernando Mendes de Azevedo

Chefe do EEL

Prof. Fernando M. de Azevedo
Chefe do Depto. de Eng. Elétrica
EEL/CTC/UFSC



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA



EEL
Departamento de
Engenharia Elétrica

TEL (048)3721-9506 - FAX (048)3721-9280
deei@eel.ufsc.br

CTC/UFSC

PORTARIA Nº 058/EEL/2012

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, Prof. Fernando Mendes de Azevedo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os Professores **NELSON JOE BATISTELA** (Titular) e **RENATO LUCAS PACHECO** (Suplente) como representantes do Departamento de Engenharia Elétrica no Comitê Gestor da Incubadora de Base Tecnológica em Engenharia Biomédica, a partir da data de 18 de setembro de 2012, para um mandato de 02 anos.

Florianópolis, 18 de setembro de 2012.


Prof. Fernando Mendes de Azevedo
Chefe do Depto. de Eng^a Elétrica
CTC/UFSC

Prof. Fernando M. de Azevedo
Chefe do Depto. de Eng^a Elétrica
EEL/CTC/UFSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9320 - FAX: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 1484 /2013/GR, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 16/2013/CGRAD, de 1º de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Análise de Projetos Pedagógicos dos cursos de Engenharia Têxtil, de Engenharia de Controle e Automação e de Engenharia de Materiais do Campus da UFSC no Médio Vale do Itajaí, para examinar e emitir pareceres sobre os projetos pedagógicos dos referidos cursos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a referida comissão:

Agenor Furigo Junior
Vitorio Bruno Mazzola
Renato Lucas Pacheco

Art. 3º Atribuir aos membros a carga horária de duas horas semanais.

Art. 4º A comissão concluirá seus trabalhos até o dia 19 de agosto de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

Lúcia H. M. Pacheco
Prof.ª Lúcia Helena Martins Pacheco

TABELAS (SIMULAÇÃO)

TABELA DE PONTUAÇÃO

PROFESSOR DA CLASSE E - TITULAR DE CARREIRA

INFORMAÇÕES GERAIS

NOME =====>	Renato Lucas Pacheco			
REGIME =====>	40			
NºSemestres Avaliados	4	2012-1	a	2013-2
Cargos c/carga horária entre 20 e 40 hrs. =====>	1			
ÍNDICE DE QUALIDADE A SER APLICADO	1	(entre 0,0 e 1,00)		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PESSOAL DOCENTE

TABELA 1 - ATIVIDADE : ENSINO

Renato Lucas Pacheco		Regime :		40		
Número de semestres efetivamente avaliados:		.====>		4		
Descrição da atividade		Base de cálculo	Prod.	IQ	FM	Unid.
			A	B	C	AxBxC
Docência	Graduação	Até 8 h/a	24	1	3	72,00
		Excede 8 h/a**		1	6	
	Mestrado	h/a		1	3	
	Doutorado	h/a		1	3	
Funções administrativas	Reitor	semestre *		1	31	
	Vice-Reitor	semestre *		1	31	
	Pró-Reitor	semestre *		1	28	
	Diretor e Vice-Diretor de Centro e Diretor de Órgão Suplementares e Administrativos Centrais	semestre *		1	26	
	Cargos c/carga horária igual ou superior a 30h	semestre *	4	1	20	80,00
Formação acadêmica	Pós-doutorado	semestre *			24	
Total de unidades obtidas na atividade					(20 hrs TAB 6)	152,00
Média por semestre : $u = t/\text{número de semestres}$						38,00
Pontuação para o período de 2 anos : $p(u) \implies$ TABELA 4						16,00
Pontuação na atividade : $p(u) \times (\text{número de semestres})/4$					(DE/40 hrs TAB 5)	16,00

* Frações de semestre serão computadas proporcionalmente ** Até 8 h/a - FM = 3,0. (Máximo de 32 aulas neste campo quando utilizados 4 semestres). O que exceder a 32h/a, nos quatro semestres coloca-se no quadro seguinte: (Excede 8h/a) FM= 6,0. . A utilização de semestres adicionais é realizada quando nos 4 semestres anteriores não foi alcançada a pontuação.

TABELA 2 - ATIVIDADE: PESQUISA - PRODUÇÃO INTELECTUAL

pagina 1

Nome:		Renato Lucas Pacheco		Regime	40	4
Número de semestres efetivamente avaliados				4		
Descrição da atividade		Base de cálculo	A	B	FM	Unid.
					C	A x B x C
P r o d u z i d e i d e	Patentes	Invenção		1	45	
		Modelo de Utilidade		1	20	
	Registros	Desenho Industrial		1	20	
		Programa de Computador		1	20	
		Topografia circuito integrado		1	20	
	Certificado	Proteção de Cultivar		1	45	
P u b l i c a ç õ e s	Autoria de livros em sua área	livro		1	80	
	Autoria de livros fora de sua área	livro		1	20	
	Tradução de livros	livro		1	30	
	Capítulo de Livro/Revisão de Livro	Capítulo		1	25	
	Organização de livros	livro		1	30	
	Texto integral em anais de congressos	artigo		1	15	
	Resumo em anais de congressos	resumo		1	4	
	Artigo em periódico indexado	artigo		1	35	
	Artigo em periód. não indexado	artigo		1	15	
	Nota breve em periód.indexado	nota		1	10	
	Nota breve em periódico não indexado	nota		1	6	
	Resenha em periódico Indexado	resenha		1	15	
	Resenha em periódico não indexado			1	5	
	Relatório de projeto de pesquisa concluído	relatório		1	15	
O r i e n t a ç ã o / C o- O r i e n t a ç ã o	Tese de doutorado aprovada	tese		1	1,5	
	Tese de doutorado	tese x sem*		1	3	
	Dissertação mestrado concluída	dissert.		1	1,25	
	Dissertação de mestrado	diss x sem*		1	2,5	
	Monografia, trabalho conclusão curso, iniciação científica	trabalho	4	1	1,25	5,00
	PET, Monitoria e Estágio	alun x sem*	17	1	0,25	4,25
P a r t i c i p a ç ã o e m B a n c a s d e C o n c u r s o o u A v a l i a ç ã o A c a d ê m i c a (n a U F S C)	Doutorado	Banca		1	3	
	Mestrado ou Qualificação de Doutorado			1	2,5	
	Monografia ou TCC		7	1	2	14,00
	Concurso para Professor Efetivo	Candidato homologado	33	1	0,5	16,50
	Concurso para Professor Substituto	para realizar o concurso	10	1	0,2	2,00
	Avaliação de Progressão Funcional	Comissão		1	0,5	
	Avaliação de Estágio Probatório	Prof X Sem		1	0,5	
Total a transportar					41,75	

		Transporte			41,75	
		A	B	C	A x B x C	
Participação congressos, eventos científicos e palestras	Organizador - Presidente ou Coordenador Geral do Evento	evento		1	20	
	Presidente de Comissão ou Sub Comissão Organizadora	evento		1	8	
	Membro de Comissão Organizadora ou Comitê Científico	evento		1	2	
	como conferencista	evento		1	5	
	como moderador de mesa	evento		1	4,5	
	como palestrante	evento		1	4	
	como debatedor comunicador Expositor de painel e/ou poster	evento		1	2	
	como ouvinte	evento		1	0,2	
Funções Administrativas	Reitor	semestre *		1	31	
	Vice-Reitor	semestre *		1	31	
	Pró-Reitor	semestre *		1	28	
	Diretor e Vice-Diretor de Centro e Diretor de Órgãos Suplementares e Administrativos Centrais	semestre *		1	26	
	Cargos com carga horária entre 20 e 40 horas	semestre *	4	1	20	80,00
	Participação em conselho ou comissão editorial, exercício em órgão colegiado (excluídos os membros natos) e outros cargos com carga horário (X) inferior a 20 horas	semestre *	4,0	1	2	98,46
			4,0		20	
			0,3		10	
0,7			10			
0,1			2			
Participação em Comissão delegada por Ministério Federal ou Secretaria de Educação Estadual. Representação em Organismo.	Portaria X semestre ou convocação		1	2,5		
Formação acadêmica	Pós-doutorado, Licença Capacitação	semestre*		1	24	
Total de unidades obtidas na atividade		20 horas TAB 6 <---			220,21	
Média por semestre : $u = t/\text{número de semestres}$						55,05
Pontuação para o período de 2 anos : $p(u) \implies$ TABELA 4						19,00
Pontuação na atividade : $p(u) \times (\text{número de semestres})/4$		(DE/40 horas TAB. 5 <---			19,00	

* Frações de semestre e horas serão computadas proporcionalmente

TABELA 3 - ATIVIDADE : EXTENSÃO

NOME :		Regime:		40			
		Número de semestres efetivamente avaliados			4	4	
Descrição da atividade			Prod.	IQ	FM	Unid.	
			A	B	C	A X B X C	
Docência	Cursos de extensão, especialização, aperfeiçoamento e outros cursos de curta duração	hora-aula		1	0,5		
Projetos Registrados no SIRAEX	Coordenação de Projeto de Extensão	hora		1	0,4	0,00	
	Participação em Projeto de Extensão			1	0,2		
	Organização de Eventos ¹			1	0,5		
	Participação em Eventos ¹			1	0,2		
	Assessorias, Consultorias e Perícias			1	0,3		
	Cursos de Atualização Científica, Cultural, Artística, Esportiva e outros			1	0,2		
	Bancas de Concurso ou de formação acadêmica (externas à UFSC)			1	0,4		
	Pareceres <i>ad hoc</i> para periódicos/livros			1	0,2		
	Pareceres <i>ad hoc</i> - órgãos de fomento			1	0,4		
	Comissões Avaliadoras de órgãos de fomento ou de órgãos públicos			1	0,4		
Funções Administrativas	Reitor	semestre *		1	31		
	Vice-reitor	semestre *		1	31		
	Pró-reitor	semestre *		1	28		
	Diretor e Vice-Diretor de Centro e Diretor de Órgãos Suplementares e Administrativos Centrais	semestre *		1	26		
	Cargos com carga horária entre 20 e 40 horas	semestre *	4	1	20	80,00	
	Participação em conselho ou comissão editorial, exercício em órgão colegiado (excluídos os membros natos) e outros cargos com carga horária (X) inferior a 20 horas	semestre *	4,0	1	2	98,46	
			4,0		20		
			0,3		10		
0,7			10				
Participação em Comissão delegada por Ministério Federal ou Secretaria de Educação Estadual	Portaria X semestre		1	2,5			
Formação acadêmica	Pós-doutorado - Licença Capacitação	semestre *		1	24		
	(20 hrs TAB 6 <--)						178,46
Média por semestre : $u = t/\text{número de semestres}$						44,62	
Pontuação para o período de 2 anos : $p(u) \implies$ TABELA 4						17,00	
Pontuação na atividade : $p(u) \times (\text{número de semestres})/4$						17,00	
(DE/40 horas TAB 5 <-----)						17,00	

* Frações de semestre e horas serão computadas proporcionalmente

TABELA 5 - DETERMINAÇÃO DA PONTUAÇÃO FINAL (DE ou 40 HORAS)

PONTUAÇÕES OBTIDAS NAS ATIVIDADES			
ATIVIDADES	TRANSCRIÇÃO DAS PONTUAÇÕES OBTIDAS		Pontuação
ENSINO	16,00	A	16,00
PESQUISA	19,00	B	19,00
EXTENSÃO	17,00	C	17,00
TOTAL :		D	52,00
PONTUAÇÃO OBTIDA EM AVALIAÇÕES ANTERIORES (considerada insuficiente para a progressão)		E	
PERÍODOS NÃO SUBMETIDOS A AVALIAÇÃO (semestres) Licenças saúde; gestação e outras		F	
		G	10
COMPENSAÇÃO PELO PERÍODO NÃO AVALIADO : $H = F \times G$			
* Frações de semestre serão computados proporcionalmente			
PONTUAÇÃO FINAL = D + E + H			52,00



INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Nome: RENATO LUCAS PACHECO
Matrícula UFSC: 52714 Matrícula SIAPE: 1157332
Cargo/Regime: PROFESSOR ASSOCIADO 4 DE
Grupo/Classe/Padrão PS / 5 / I
Admissão: 15-04-1980 Nascimento: 21-09-1955
Lotação: CTC-DEPTO DE ENGENHARIA ELETRICA
Localização: CTC-DEPTO DE ENGENHARIA ELETRICA
Jornada: DE
Situação: ESTATUT./RJU
Regime Jurídico antes de 11-12-1990: () CLT () Estatutário

Florianópolis, 29 de Agosto de 2014

Progressões:

15.04.1980 – Admissão – Colaborador VI
09.07.1985 – Adjunto 1 – Portaria 314/DP/1985
09.07.1987 – Adjunto 2 – Portaria 323/DP/1987
09.07.1989 – Adjunto 3 – Portaria 459/DP/1989
09.07.1991 – Adjunto 4 – Avaliação – Portaria 1586/DP/1991
01.05.2006 – Associado 1 – Avaliação – Portaria 310/DDPP/2008
01.05.2008 – Associado 2 – Avaliação – Portaria 370/DDPP/2009
01.05.2010 – Associado 3 – Avaliação – Portaria 768/DDPP/2011
01.05.2012 – Associado 4 – Avaliação

Fonte CPPD
Em, 28.8.2014

Lucinete
Lucinete Ema Cordeiro Barcelos
Chefe da Seção de Expediente da CPPD
Matrícula: 86937



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE - TABELA DE PONTUAÇÃO

PROFESSOR DA CLASSE E - TITULAR DE CARREIRA

INFORMAÇÕES GERAIS

NOME =====>	Renato Lucas Pacheco			
REGIME =====>	DE			
NºSemestres Avaliados =====>	4	2012-1	a	2013-2
Cargos c/carga horária entre 20 e 40 hrs. =====>				
ÍNDICE DE QUALIDADE A SER APLICADO (IQ)	1	(entre 0,0 e 1,00)		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PESSOAL DOCENTE

TABELA 1 - ATIVIDADE : ENSINO

Renato Lucas Pacheco		Regime :		DE		
Número de semestres efetivamente avaliados:		.====>		4		
Descrição da atividade	Base de cálculo	Prod.	IQ	FM	Unid.	
		A	B	C	AxBxC	
Docência	Graduação	Até 8 h/a	24	1	3	72,00
		Excede 8 h/a**		1	6	
	Mestrado	h/a		1	3	
	Doutorado	h/a		1	3	
Funções administrativas	Reitor	semestre *		1	31	
	Vice-Reitor	semestre *		1	31	
	Pró-Reitor	semestre *		1	28	
	Diretor e Vice-Diretor de Centro e Diretor de Órgão Suplementares e Administrativos Centrais	semestre *		1	26	
	Cargos c/carga horária igual ou superior a 30h	semestre *	4	1	20	80,00
Formação acadêmica	Pós-doutorado	semestre *		1	24	
Total de unidades obtidas na atividade				(20 hrs TAB 6)		152,00
Média por semestre : $u = t/\text{número de semestres}$						38,00
Pontuação para o período de 2 anos : $p(u) \implies$ TABELA 4						16,00
Pontuação na atividade : (DE/40 hrs TAB 4)						16,00

* Frações de semestre serão computadas proporcionalmente ** Até 8 h/a - FM = 3,0. (Máximo de 32 aulas neste campo quando utilizados 4 semestres). O que exceder a 32h/a, nos quatro semestres coloca-se no quadro seguinte: (Excede 8h/a) FM= 6,0. . A utilização de semestres adicionais é realizada quando nos 4 semestres anteriores não foi alcançada a pontuação.

TABELA 2 - ATIVIDADE: PESQUISA - PRODUÇÃO INTELECTUAL

pagina 1



Nome: Renato Lucas Pacheco		Regime		DE	4	
Número de semestres efetivamente avaliados				4		
Descrição da atividade		Base de cálculo	A	B	FM	Unid.
					C	A x B x C
P r o d u z i d o r i a l	Patentes	Invenção		1	45	
		Modelo de Utilidade		1	20	
	Registros	Desenho Industrial		1	20	
		Programa de Computador		1	20	
		Topografia circuito integrado		1	20	
Certificado	Proteção de Cultivar		1	45		
P u b l i c a ç õ e s	Autoria de livros em sua área	livro		1	80	
	Autoria de livros fora de sua área	livro		1	20	
	Tradução de livros	livro		1	30	
	Capítulo de Livro/Revisão de Livro	Capítulo		1	25	
	Organização de livros	livro		1	30	
	Texto integral em anais de congressos	artigo		1	15	
	Resumo em anais de congressos	resumo		1	4	
	Artigo em periódico indexado	artigo		1	35	
	Artigo em períod. não indexado	artigo		1	15	
	Nota breve em períod. indexado	nota		1	10	
	Nota breve em periódico não indexado	nota		1	6	
	Resenha em periódico Indexado	resenha		1	15	
	Resenha em periódico não indexado			1	5	
	Relatório de projeto de pesquisa concluído	relatório		1	15	
O r i e n t a ç ã o / C o- O r i e n t a ç ã o	Tese de doutorado aprovada	tese		1	1,5	
	Tese de doutorado	tese x sem*		1	3	
	Dissertação mestrado concluída	dissert.		1	1,25	
	Dissertação de mestrado	diss x sem*		1	2,5	
	Monografia, trabalho conclusão curso, iniciação científica	trabalho	4	1	1,25	5,00
	PET, Monitoria e Estágio	alun x sem*	13,5	1	0,25	3,38
P a r t i c i p a ç ã o e m B a n c a s d e C o n c u r s o o u A v a l i a ç ã o A c a d ê m i c a (n a U F S C)	Doutorado	Banca		1	3	
	Mestrado ou Qualificação de Doutorado			1	2,5	
	Monografia ou TCC		7	1	2	14,00
	Concurso para Professor Efetivo	Candidato homologado para realizar o concurso	33	1	0,5	16,50
	Concurso para Professor Substituto		10	1	0,2	2,00
	Avaliação de Progressão Funcional	Comissão		1	0,5	
	Avaliação de Estágio Probatório	Prof X Sem		1	0,5	
Total a transportar					40,88	



Renato Lucas Pacheco		Transporte			40,88	
		A	B	C	A x B x C	
Participação congressos, eventos científicos e palestras	Organizador - Presidente ou Coordenador Geral do Evento	evento		1	20	
	Presidente de Comissão ou Sub Comissão Organizadora	evento		1	8	
	Membro de Comissão Organizadora ou Comitê Científico	evento		1	2	
	como conferencista	evento		1	5	
	como moderador de mesa	evento		1	4,5	
	como palestrante	evento		1	4	
	como debatedor comunicador Expositor de painel e/ou poster	evento		1	2	
	como ouvinte	evento		1	0,2	
Funções Administrativas	Reitor	semestre *		1	31	
	Vice-Reitor	semestre *		1	31	
	Pró-Reitor	semestre *		1	28	
	Diretor e Vice-Diretor de Centro e Diretor de Órgãos Suplementares e Administrativos Centrais	semestre *		1	26	
	Cargos com carga horária entre 20 e 40 horas	semestre *	4	1	20	80,00
	Participação em conselho ou comissão editorial, exercício em órgão colegiado (excluídos os membros natos) e outros cargos com carga horário (X) inferior a 20 horas	semestre *	4,0	1	2	98,20
			4,0		20	
			0,3		10	
0,7			10			
0,1			2			
Participação em Comissão delegada por Ministério Federal ou Secretaria de Educação Estadual. Representação em Organismo.	Portaria X semestre ou convocação		1	2,5		
Formação acadêmica	Pós-doutorado, Licença Capacitação	semestre*		1	24	
Total de unidades obtidas na atividade			20 horas TAB 6 <---		219,08	
Média por semestre : $u = t/\text{número de semestres}$					54,77	
Pontuação para o período de 2 anos : $p(u) \implies$ TABELA 4					18,50	
Pontuação na atividade :			(DE/40 horas TAB. 5 <---		18,50	

* Frações de semestre e horas serão computadas proporcionalmente



TABELA 3 - ATIVIDADE : EXTENSÃO

NOME :		Renato Lucas Pacheco		Regime:		DE	
Número de semestres efetivamente avaliados				4		4	
Descrição da atividade	Base de cálculo	Prod.		IQ	FM	Unid.	
		A	B	C	A X B X C		
Docência	Cursos de extensão, especialização, aperfeiçoamento e outros cursos de curta duração	hora-aula		1	0,5		
Projetos Registrados no SIRAEX	Coordenação de Projeto de Extensão	hora		1	0,4	0,00	
	Participação em Projeto de Extensão			1	0,2		
	Organização de Eventos			1	0,5		
	Participação em Eventos			1	0,2		
	Assessorias, Consultorias e Perícias			1	0,3		
	Cursos de Atualização Científica, Cultural, Artística, Esportiva e outros			1	0,2		
	Bancas de Concurso ou de formação acadêmica (externas à UFSC)			1	0,4		
	Pareceres <i>ad hoc</i> para periódicos/livros			1	0,2		
	Pareceres <i>ad hoc</i> - órgãos de fomento			1	0,4		
	Comissões Avaliadoras de órgãos de fomento ou de órgãos públicos			1	0,4		
Funções Administrativas	Reitor	semestre *		1	31		
	Vice-reitor	semestre *		1	31		
	Pró-reitor	semestre *		1	28		
	Diretor e Vice-Diretor de Centro e Diretor de Órgãos Suplementares e Administrativos Centrais	semestre *		1	26		
	Cargos com carga horária entre 20 e 40 horas	semestre *	4	1	20	80,00	
	Participação em conselho ou comissão editorial, exercício em órgão colegiado (excluídos os membros natos) e outros cargos com carga horária (X) inferior a 20 horas	semestre *	4,0	1	20	2	98,20
			4,0			20	
			0,3			10	
0,7			10				
0,1	2						
Participação em Comissão delegada por Ministério Federal ou Secretaria de Educação Estadual	Portaria X semestre			1	2,5		
Formação acadêmica	Pós-doutorado - Licença Capacitação	semestre *		1	24		
	(20 hrs TAB 6 <--)						178,20
Média por semestre : $u = t/\text{número de semestres}$						44,55	
Pontuação para o período de 2 anos : $p(u) \implies$ TABELA 4						17,00	
Pontuação na atividade : (DE/40 horas TAB 5 <-----)						17,00	

* Frações de semestre e horas serão computadas proporcionalmente



ANEXO - 5

TABELA 4 - CONVERSÃO UNIDADES - PONTOS

UNIDADES		Numero de pontos
de	até	
0,00	0,40	0,0
0,41	1,16	0,5
1,17	1,96	1,0
1,97	2,81	1,5
2,82	3,69	2,0
3,70	4,59	2,5
4,60	5,48	3,0
5,49	6,39	3,5
6,40	7,34	4,0
7,35	8,31	4,5
8,32	9,31	5,0
9,32	10,34	5,5
10,35	11,39	6,0
11,40	12,47	6,5
12,48	13,58	7,0
13,59	14,73	7,5
14,74	15,91	8,0
15,92	17,13	8,5
17,14	18,38	9,0
18,39	19,68	9,5
19,69	21,02	10,0
21,03	22,41	10,5
22,42	23,85	11,0
23,86	25,34	11,5
25,35	26,89	12,0
26,90	28,51	12,5
28,52	30,19	13,0
30,20	31,94	13,5
31,95	33,79	14,0
33,80	35,73	14,5
35,74	37,74	15,0
37,75	39,83	15,5
39,84	42,01	16,0
42,02	44,28	16,5
44,29	46,73	17,0
46,74	49,34	17,5
49,35	52,06	18,0
52,07	54,94	18,5
54,95	57,98	19,0
57,99	61,21	19,5
61,22	64,65	20,0
64,66	68,31	20,5
68,32	72,24	21,0
72,25	76,49	21,5
76,50	81,16	22,0
81,17	86,30	22,5
86,31	92,64	23,0
92,65	106,44	23,5
106,45	x	24,0



TABELA 5 - DETERMINAÇÃO DA PONTUAÇÃO FINAL (DE ou 40 HORAS)

Renato Lucas Pacheco

PONTUAÇÕES OBTIDAS NAS ATIVIDADES			
ATIVIDADES	TRANSCRIÇÃO DAS PONTUAÇÕES OBTIDAS		Pontuação
ENSINO	16,00	A	16,00
PESQUISA	18,50	B	18,50
EXTENSÃO	17,00	C	17,00
TOTAL :		D	51,50

PONTUAÇÃO OBTIDA EM AVALIAÇÕES ANTERIORES (considerada insuficiente para a progressão)	E	
---	---	--

PERÍODOS NÃO SUBMETIDOS A AVALIAÇÃO (semestres) Licenças saúde; gestação e outras	F	
	G	10
COMPENSAÇÃO PELO PERÍODO NÃO AVALIADO : $H = F \times G$		

* Frações de semestre serão computados proporcionalmente

PONTUAÇÃO FINAL = D + E + H	51,50
-----------------------------	-------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE
CPPD

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900
FLORIANÓPOLIS / SC - TELEFONE (48) 3721-9307

Processo nº: 23080.045425/2014-12
Requerente: **Prof. Renato Lucas Pacheco**
Assunto: **Promoção Funcional – Classe E, Professor Titular de Carreira.**

À Direção do Centro Tecnológico - CTC
PROF. SEBASTIÃO ROBERTO SOARES

MANIFESTAÇÃO DA CPPD

O processo em epígrafe trata do pedido de promoção funcional da Classe D, (Associado), nível IV para a classe E, (Titular de Carreira), do **Prof. Renato Lucas Pacheco**, com admissão na UFSC, em 15 de abril de 1980, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação no Departamento de Engenharia Elétrica.

Em atendimento ao Art. 2º da Resolução Normativa nº 40/CUn/2014, o docente deve apresentar o seu Memorial de Atividades Docente - MAD devidamente documentado, referente aos semestres 2012-1 ao 2013-2.

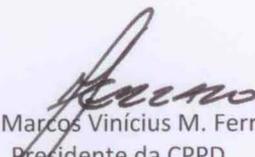
Analisado o processo, e tendo como base as atividades desenvolvidas no período, bem como a documentação presente, o requerente obteve um total de **51,50** pontos em sua avaliação de desempenho, valor este superior ao mínimo exigido no que é determinado no parágrafo único do Art. 3º, da Resolução Normativa supracitada.

Ante o exposto, e porque observados os requisitos preliminares estabelecidos no inciso III do Art. 2º da Resolução Normativa nº 40/CUn/2014, esta CPPD propõe a constituição da Banca de Avaliação pela Direção da Unidade em que o docente está lotado, para apreciação do seu Memorial de Atividades Acadêmicas - MAA.

Assim, não havendo outro critério de avaliação quantitativa a ser adotado, encaminham-se os autos à Direção do Centro Tecnológico - CTC/UFSC para dar sequência ao processo de promoção funcional à Classe E – Titular de Carreira do **Prof. Renato Lucas Pacheco**.

Lembrando por último, que a Banca de Avaliação a ser constituída deverá em sua apreciação e manifestação qualitativa do MAA, *ratificar* a pontuação aqui indicada.

Cordialmente.


Prof. Marcos Vinícius M. Ferraro
Presidente da CPPD
15/10/2014

APÊNDICE VIII

Documentos de Atividades Após Período Avaliado no MAD



SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2262 - FAX (048) 3721-9280
E-mail: deel@eel.ufsc.br

PORTARIA N.º 019/2014/EEL, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA, da Universidade Federal de Santa Catarina, Professor Fernando Mendes de Azevedo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR comissão constituída pelos Professores Renato Lucas Pacheco, Nelson Jhoc Batistela e o Engenheiro Sandro Carlos Lima para, sob a presidência do(a) orientador(a), Professor Renato Lucas Pacheco, avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do(a) acadêmico(a) **Vinicius Vergínio**, matrícula UFSC nº 07241049.

FERNANDO MENDES DE AZEVEDO
Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica

Data: 13/03/2014
Horário: 14 horas
Local: Sala de reuniões do EEL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2262 - FAX (048) 3721-9280
E-mail: deel@eel.ufsc.br

PORTARIA N.º 020/2014/EEL, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA, da Universidade Federal de Santa Catarina, Professor Fernando Mendes de Azevedo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR comissão constituída pelos Professores Renato Lucas Pacheco, Nelson Sadowski e o Engenheiro Marcos Vitória Medeiros para, sob a presidência do(a) orientador(a), Professor Renato Lucas Pacheco, avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do(a) acadêmico(a) **Marcus Vinicius Schmoeller Bicalho**, matrícula UFSC nº 07241087.



FERNANDO MENDES DE AZEVEDO

Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica

Data: 13/03/2014

Horário: 16h15min

Local: Sala de reuniões do EEL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2262 - FAX (048) 3721-9280
E-mail: deel@eel.ufsc.br

PORTARIA N.º 054/2014/EEL, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA, da Universidade Federal de Santa Catarina, Professor Fernando Mendes de Azevedo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR comissão constituída pelos Professores Renato Lucas Pacheco, Nelson Sadowski e o Engenheiro Cristiano Bühler para, sob a presidência do(a) orientador(a), Professor(a) Renato Lucas Pacheco, avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do(a) acadêmico(a) **Fábio da Silva**, matrícula UFSC n. 05141184, intitulado “Reguladores de Velocidade”.

FERNANDO MENDES DE AZEVEDO
Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica

Data: 24/07/2014
Horário: 10 horas
Local: Sala de aula CTC306



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2262 - FAX (048) 3721-9280
E-mail: deel@eel.ufsc.br

PORTARIA N.º 055/2014/EEL, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA, da Universidade Federal de Santa Catarina, Professor Fernando Mendes de Azevedo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR comissão constituída pelos Professores Renato Lucas Pacheco, Walter Pereira Carpes Junior, Mauro Augusto da Rosa e o Engenheiro Sandro Marques Santana para, sob a presidência do(a) orientador(a), Professor(a) Renato Lucas Pacheco, avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do(a) acadêmico(a) **Jonas Saviato**, matrícula UFSC n. 09141028, intitulado “Análise comparativa de localizadores de faltas por ondas viajantes utilizando dados provenientes de um ou dois terminais de uma linha de transmissão”.

FERNANDO MENDES DE AZEVEDO
Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica

Data: 24/07/2014
Horário: 15h30min
Local: Sala de reuniões do EEL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2262 - FAX (048) 3721-9280
E-mail: deel@eel.ufsc.br

PORTARIA N.º 051/2014/EEL, DE 25 DE JULHO DE 2014

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA, da Universidade Federal de Santa Catarina, Professor Fernando Mendes de Azevedo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR comissão constituída pelos Professores Renato Lucas Pacheco, Mauricio Valencia Ferreira da Luz e Roberto de Souza Salgado para, sob a presidência do(a) orientador(a), Professor(a) Renato Lucas Pacheco, avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do(a) acadêmico(a) **Henrique Martinello Savi**, matrícula UFSC n. 09141024, intitulado “Estudo do Funcionamento de Reguladores de Sistema de Excitação e suas Principais Falhas”.

FERNANDO MENDES DE AZEVEDO
Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica

Data: 29/07/2014
Horário: 10 horas
Local: Sala de reuniões do EEL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2262 - FAX (048) 3721-9280
E-mail: deel@eel.ufsc.br

PORTARIA N.º 057/2014/EEL, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA, da Universidade Federal de Santa Catarina, Professor Fernando Mendes de Azevedo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR comissão constituída pelos Professores Jean Vianeí Leite, Renato Lucas Pacheco e Filomena Barbosa Rodrigues Mendes para, sob a presidência do(a) orientador(a), Professor(a) Jean Vianeí Leite, avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do(a) acadêmico(a) **Roberto Carniel**, matrícula UFSC n. 05141400, intitulado “Estudo Dos Efeitos De Tensões Desequilibradas Em Motores Trifásicos Tipo Gaiola de Esquilo”.

FERNANDO MENDES DE AZEVEDO
Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica

Data: 08/08/2014
Horário: 09h30min
Local: Sala de reuniões do GRUCAD



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2262 - FAX (048) 3721-9280
E-mail: deel@eel.ufsc.br

PORTARIA N.º 056/2014/EEL, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA, da Universidade Federal de Santa Catarina, Professor Fernando Mendes de Azevedo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR comissão constituída pelos Professores Helena Flávia Napolini, Hans Helmut Zurn, Renato Lucas Pacheco e Walter Pereira Carpes Júnior para, sob a presidência do(a) orientador(a), Professor(a) Helena Flávia Napolini, avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do(a) acadêmico(a) **Luiz Paulo Forlani de Souza**, matrícula UFSC n. 05141303, intitulado “ANÁLISE DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DA MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA”.

FERNANDO MENDES DE AZEVEDO
Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica

Data: 08/08/2014
Horário: 11 horas
Local: LECIE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE JOINVILLE

Rua Pres. Prudente de Moraes, n.º 406 – Santo Antônio – CEP: 89.218-000 – Joinville – SC

Telefones: (47) 3461-5900 – Fax: (47) 3461-5904

E-mail: jny@contato.ufsc.br - Website: <http://www.joinville.ufsc.br/>

DECLARAÇÃO

DECLARO para os fins que se fizerem necessários que o Doutor RENATO LUCAS PACHECO, Professor da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, **participou**, na qualidade de **presidente de banca examinadora**, do **concurso público** objeto do Edital n.º 270/DDP/2013 (Processo n.º 23080.065004/2013-19 – Campus de Joinville – campo de conhecimento “**Engenharia Elétrica/Máquinas Elétricas e Dispositivos de Potência; Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos**”), de 10 a 12 de março de 2014, promovido com o objetivo de selecionar 01 (um) candidato para o provimento de cargo de professor da Carreira do Magistério Superior (classe “A”, denominação “Adjunto”) apto a integrar o quadro permanente de pessoal desta Universidade. Saliento, outrossim, que a composição da banca examinadora do aludido concurso foi tornada pública por meio da Portaria n.º 028/2014/DAC/CJ, de 05 de fevereiro de 2014.

Joinville, 12 de março de 2014.

Prof. Dr. Luís Fernando Peres Calil
Diretor Geral do Campus de Joinville

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE CONCURSOS E ADMISSÕES**

PORTARIA Nº 1719/DDP/2013

A Diretora do DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, referente ao EDITAL Nº 270/DDP/2013 - CONCURSO PÚBLICO.

Centro / Depto: ARA / CAMPUS DE ARARANGUÁ

Área/Subárea de Conhecimento: Ciência da Computação/Banco de Dados

Classe: ADJUNTO

Lista geral

Inscrição	Nome
37700003	ALVARO JUNIO PEREIRA FRANCO
37700004	TIAGO THOMPSEN PRIMO
37700005	MOSER SILVA FAGUNDES
37700006	RENATA IZA MONDARDO
37700007	EDISON PIGNATON DE FREITAS

Centro / Depto: ARA / CAMPUS DE ARARANGUÁ

Área/Subárea de Conhecimento: Ciência da Computação/Hardware

Classe: ADJUNTO

Lista geral

Inscrição	Nome
37710002	GIERRI WALTRICH

Centro / Depto: ARA / CAMPUS DE ARARANGUÁ

Área/Subárea de Conhecimento: Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Classe: ADJUNTO

Lista geral

Inscrição	Nome
37720001	GUSTAVO DIAS FERREIRA
37720002	FABIOLA HERMES CHESANI
37720003	DANIELLE MIYUKI GOTO
37720005	EDUARDO GHISI VICTOR
37720007	NATALIA ELIZA ZANELLATO FABBRI
37720008	EDILAINE KERKOSKI
37720009	DAIANA CRISTINE BUNDCHEN JUNG
37720010	RENATA TISCOSKI NESI

38080001	ALEXANDRE MANOEL DOS SANTOS
38080002	ANGELA GRANDO
38080003	MARIA ROSANE VILPERT VITALI
38080004	JOAO VICTOR STAUB DE MELO
38080005	CARLOS EUGÊNIO GONÇALVES BUTZE

Centro / Depto: JOI / CAMPUS DE JOINVILLE

Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Civil/Mecânica dos Solos - Áreas afins: Engenharia Sanitária

Classe: ASSISTENTE

Lista geral

Inscrição	Nome
38090001	RAFAEL PETRONILHO DE OLIVEIRA ROCHA
38090002	MARCELO HEIDEMANN
38090003	CESAR SCHMIDT GODOI
38090004	ANGELA GRANDO
38090005	BIANCA DE OLIVEIRA LOBO
38090006	MAURÍCIO DO ESPIRITO SANTO ANDRADE
38090008	GISELE MARILHA PEREIRA REGINATTO
38090009	JOAO VICTOR STAUB DE MELO

Centro / Depto: JOI / CAMPUS DE JOINVILLE

Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Elétrica/Instrumentação Eletrônica; Circuitos Eletrônicos - Áreas afins: Ciência da Computação; Engenharia Mecânica; Engenharia Mecatrônica; Engenharia da Computação; Engenharia Eletrônica; Engenharia de Controle e Automação

Classe: ADJUNTO

Lista geral

Inscrição	Nome
38100001	GIERRI WALTRICH
38100002	CESAR ALBERTO PENZ
38100004	TIAGO VIEIRA DA CUNHA
38100005	ANSELMO RODRIGUES
38100006	JANAINA GONÇALVES GUIMARÃES
38100007	FLÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA MORAIS
38100008	JOÃO FERNANDO REFOSCO BAGGIO

Centro / Depto: JOI / CAMPUS DE JOINVILLE

Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Elétrica/Máquinas Elétricas e Dispositivos de Potência; Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos - Áreas afins: Engenharia de Controle e Automação

Classe: ADJUNTO

Lista geral

Inscrição	Nome
38110001	GIERRI WALTRICH

38110002	DIEGO SANTOS GREFF
----------	--------------------

Centro / Depto: JOI / CAMPUS DE JOINVILLE

Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Elétrica/Sistemas Elétricos de Potência

Classe: ADJUNTO

Lista geral

Inscrição	Nome
38120002	GIERRI WALTRICH

Centro / Depto: JOI / CAMPUS DE JOINVILLE

Área/Subárea de Conhecimento: Eng.Elétrica/Sist.Eletrônicos de medidas e de controle; Eletrônica ind., sist. e controles eletrônicos; Controle de proc. eletrônicos, retroalimentação - Áreas afins: Ciência Comp.; E.Mecânica.; E.Mecatrônica; E.da Comp.; Eng.Eletrônica; Eng.Contr.e Autom

Classe: ADJUNTO

Lista geral

Inscrição	Nome
38130001	GIERRI WALTRICH
38130002	DANIEL FURTADO LEITE
38130003	EBRAHIM SAMER EL YOUSSEF
38130005	ROGERIO DE ALMEIDA RICHA

Centro / Depto: JOI / CAMPUS DE JOINVILLE

Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Química/Polímeros - Áreas afins: Engenharia de Materiais e Metalúrgica; Engenharia Mecânica

Classe: ADJUNTO

Lista geral

Inscrição	Nome
38140001	WAGNER MAURICIO PACHEKOSKI
38140002	LUIZ FERNANDO VIEIRA
38140003	JANAINA LISI LEITE HOWARTH
38140004	GERSON AVELINO FERNANDES
38140005	JORGE CARLOS LOPES BRAS SILVA PEREIRA
38140006	MARICIR CRISTINA PARREIRA DE SOUZA
38140007	MATEUS VIEIRA CARLESSO
38140009	POLIANA POLLIZELLO LOPES
38140010	ANDRÉ LOURENÇO NOGUEIRA
38140011	KAROLINE BASTOS MUNDSTOCK
38140012	MAYKA SCHMITT
38140013	NOELI SELLIN
38140014	FERNANDO LUIS PEIXOTO
38140015	DALIANA MÜLLER
38140017	THIAGO MEDEIROS ARAUJO

Centro / Depto: JOI / CAMPUS DE JOINVILLE

Área/Subárea de Conhecimento: Matemática/Álgebra; Análise; Equações Diferenciais Ordinárias; Equações Diferenciais Parciais

Classe: ADJUNTO

Lista geral

Inscrição	Nome
38260001	VANESSA DILDA
38260002	RAFAEL CAMARGO RODRIGUES DE LIMA
38260005	CARLOS EDUARDO PELLICER DE OLIVEIRA
38260006	WEMERSON DELCIO PARREIRA
38260007	ANA PAULA DA SILVEIRA VARGAS
38260010	RITA DE CÁSSIA DOMINGOS
38260011	ROMULO ALBERTO CASTILLO CARDENAS
38260012	MANUELA GIBIM RODRIGUES
38260013	MARCELO MATOS MARTINS
38260014	EMMANUEL GRAVE DE OLIVEIRA

Florianópolis, 17 de Dezembro de 2013

BERNADETE QUADRO DUARTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

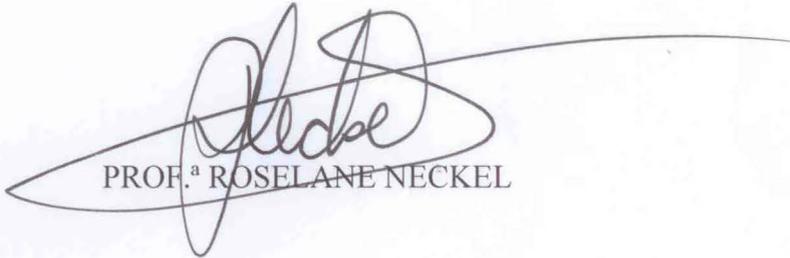
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 1923 /2014/GR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 18, inciso II, do Estatuto da instituição e em Memorando n.º 121/2014/CTC, recebido em 25 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Designar o professor RENATO LUCAS PACHECO para, na condição de titular, representar os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro Tecnológico na Câmara de Graduação, com mandato a expirar-se em 31 de março de 2016.



PROF.^a ROSELANE NECKEL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 1924 /2014/GR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o disposto em Memorando n.º 121/2014/CTC, recebido em 25 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Dispensar o professor RENATO LUCAS PACHECO das funções de representante titular dos Coordenadores de Curso de Graduação do Centro Tecnológico na Câmara de Graduação, para a qual foi designado, em caráter *pro tempore*, pela Portaria nº 524/2013/GR, de 9 de abril de 2013.



PROF.ª ROSELANE NECKEL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DO REITOR

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9320 - FAX (048) 3234-4069
E-mail: gabinete@reitoria.ufsc.br

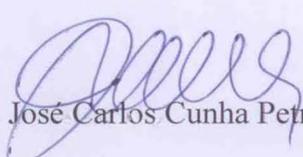
PORTARIA N.º 628 /GR/2011, DE 27 DE MAIO DE 2011.

O Chefe de Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, tendo em vista delegação de competência de que trata a Portaria n.º 329/GR/2004, de 21/05/2004, e o que consta do Processo n.º 23080.020879/2009-13,

RESOLVE:

DESIGNAR RENATO LUCAS PACHECO, ocupante do cargo de Professor Associado 2 - DE, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica/CTC, para integrar, na condição de Presidente, a Comissão de Sindicância, constituída por meio da Portaria n.º 359/GR/2011, em substituição a **ODETE MARIA DE OLIVEIRA**.

O prazo de trinta dias para o encerramento dos trabalhos, estabelecido na Portaria a que se refere o parágrafo anterior, passa a contar da instalação dos trabalhos pela comissão, que deve ocorrer em dez dias após a publicação desta Portaria no Boletim Oficial da Universidade.


Prof. José Carlos Cunha Petrus



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA FEDERAL JUNFO À UFSC
COORDENADORIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES
Campus Universitário s/n - Trindade - Fpolis/SC - CEP: 88040-900 - Fone: 3721-4058

MEMORANDO

Fabricio Pinheiro Guimarães
Fabricio (Procurador) UFSC

Florianópolis, 27 de maio de 2011.	Memo. n° 139/CPAD/PF/UFSC/11.
Da: Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares/PF/UFSC Ao(à): Servidor(a) RENATO LUCAS PACHECO – EEL/CTC	
<p>Tendo em vista a designação de Vossa Senhoria para presidir a Comissão de Sindicância, efetivada por meio da Portaria n° 628/GR/2011, de 27/05/2011, estamos encaminhando-lhe o processo n.º 23080.020879/2009-13, que deu origem à referida Comissão.</p> <p><u>Esclarecemos que a atuação na Comissão constitui dever funcional previsto no art. 116 e seus incisos, e obrigação legal de acordo com o art. 117, IV e XV da Lei n.º 8.112/90 (RJU), cuja violação implica em responsabilidade administrativa e penal, na forma do art. 121 do RJU e 319 do Código Penal.</u></p> <p>Lembramos Vossa Senhoria que as atividades cartoriais desta Coordenadoria, inclui o agendamento das audiências das Comissões para utilização da Sala de Reuniões da CPADLP/PRDHS, o que exige o necessário planejamento, considerando-se a existência de Comissões que atuam concomitantemente, razão pela qual encarecemos as providências pertinentes quanto à definição dos horários de uso da referida Sala com uma antecedência razoável.</p> <p>Outrossim, informamos que o prazo previsto para o encerramento dos trabalhos passa a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim Oficial da UFSC.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p><i>Fabricio Pinheiro Guimarães</i> Coordenador de Processos Administrativos Disciplinares Procuradoria Federal/UFSC</p>	

APÊNDICE IX

Ajuste Curricular

Fase 01 (Engenharia Elétrica e Engenharia Eletrônica) (considera-se, neste documento, que 1 crédito corresponde a 18 horas-aula).

Engenharia Elétrica, até 2014-2 (vermelho: saiu do currículo
(roxo: mudou de fase-sugestão)

Código	Descrição	Carga horária Obrigatória (ob)
EEL7011	Eletricidade Básica	2 (36 h-a)
EEL7010	Introdução à Engenharia Elétrica	4 (72 h-a)
EGR5619	Desenho Técnico para Engenharia Elétrica	4 (72 h-a)
MTM5183	Cálculo I	6 (108 h-a)
MTM5512	Geometria Analítica	4 (72 h-a)
QMC5106	Química Geral	4 (72 h-a)
		24 créditos (432 h-a)

Ementas/Pré-requisitos/Equivalências:

EEL7011-Eletricidade Básica: Sistema de unidades, corrente elétrica, voltagem, potência, energia; medidores; teoria de erros; amperímetro, voltímetro, ohmímetro; lei de Ohm; circuitos série e paralelo; divisor de tensão; máxima transferência de potência; princípio da superposição; teoremas de Thévenin e de Norton; comandos de lâmpadas; contator; uso do osciloscópio; circuitos RC, RL e RLC em regime permanente senoidal; diodos, circuito estabilizador; transistor bipolar; transistor de efeito de campo; amplificadores; semicondutores opto-eletrônicos.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7010-Introdução à Engenharia Elétrica: Engenharia: perspectiva histórica; a

Ambas, a partir de 2015-1 (azul: mudou/acrescentou)
(verde: antecipou-se em 2014-2)

Código	Descrição	Carga horária Obrigatória (ob)
EEL7011	Laboratório de Eletricidade Básica	2 (36 h-a)
EEL7014	Introdução às Engenharias Elétrica e Eletrônica	2 (36 h-a)
FSC5101	Física I	4 (72 h-a)
LLV5603	Produção Textual Acadêmica I	4 (72 h-a)
MTM5183	Cálculo I	6 (108 h-a)
MTM5512	Geometria Analítica	4 (72 h-a)
QMC5106	Química Geral	4 (72 h-a)
		26 créditos (468 h-a)

Ementas/Pré-requisitos/Equivalências:

EEL7011-Laboratório de Eletricidade Básica: Noções gerais (unidades, erros, corrente, tensão, Lei de Ohm, potência, energia e outros conceitos de eletricidade); medidores: amperímetro, voltímetro, ohmímetro; leis de Kirchhoff; circuitos série e paralelo; divisor de tensão; osciloscópio e gerador de sinais; circuitos com capacitores; diodos e retificadores; transistores; amplificadores operacionais; dispositivos optoeletrônicos.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7014- Introdução às Engenharias Elétrica e Eletrônica: Engenharia Elétrica e Engenharia Eletrônica: perspectiva histórica; atribuições do engenheiro; campos de

profissão do engenheiro; carreiras técnicas na Engenharia Elétrica; criatividade na engenharia; pesquisa tecnológica; projeto em Engenharia Elétrica: modelagem, especificação, restrições, análise, alternativas de solução, simulação, otimização, decisão, comunicação; comunicação técnica escrita; comunicação técnica oral; comunicação gráfica; marketing profissional.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EGR5619-Desenho Técnico para Engenharia Elétrica: Conceito, normalização e classificação do desenho técnico; técnicas fundamentais do traçado a mão livre; técnicas fundamentais do desenho auxiliado por computador (CAD); noções básicas de geometria descritiva; sistemas de representação: perspectivas e vistas ortográficas; desenho técnico: classificação e normas técnicas; técnicas fundamentais do desenho técnico com instrumentos; desenho de projetos industriais; desenho de projetos de engenharia; desenho de diagramas elétricos; noções de desenho civil e arquitetônico; desenho de instalação elétrica residencial.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

MTM5183-Cálculo I: Números reais, funções e gráficos. Funções inversas. Funções logarítmica e exponencial, funções trigonométricas inversas. Limites e continuidade. Derivada. Aplicações da derivada. Integração e a integral definida. Integração por substituição e integração por partes. Aplicações da integral.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: MTM5115 ou MTM5175 ou MTM5801.

MTM5512-Geometria Analítica: Matrizes. Determinantes. Sistemas Lineares.

atuação, os cursos na UFSC, estrutura curricular, visita aos laboratórios, empreendedorismo em engenharia, gerenciamento em engenharia, ética. Apresentação de temas de importância para o profissional de engenharia elétrica e de engenharia eletrônica.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: EEL7010.

FSC5101-Física I: Introdução aos conceitos fundamentais da cinemática e dinâmica. Leis de conservação da energia e do momento linear.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: FSC5161.

LLV5603- Produção Textual Acadêmica I: Estudo e produção de textos técnico-científicos relevantes para o desempenho das atividades acadêmicas, tais como: resumo, resenha, artigo e seminário.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

MTM5183-Cálculo I: Funções e gráficos. Funções inversas. Funções logarítmica e exponencial. Funções trigonométricas inversas. Limites e continuidade. Derivada. Aplicações da derivada. Integral definida e integral indefinida. Técnicas de integração.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: MTM5801.

MTM5512-Geometria Analítica: Matrizes. Determinantes. Sistemas Lineares. Álgebra Vetorial. Estudo da reta e do plano. Curvas planas. Superfícies.

Pré-requisitos: não há.

Álgebra Vetorial. Estudo da reta e do plano. Curvas planas. Superfícies.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

QMC5106-Química Geral: Átomos e elétrons; compostos iônicos e covalentes, transformações químicas; gases, líquidos, pressão de vapor; estequiometria; termodinâmica; geometria molecular, momento dipolar, solubilidade; estruturas cristalinas, elétrons nos sólidos; defeitos nos sólidos; soluções, propriedades coligativas; cinética e mecanismo das reações; equilíbrio químico, equilíbrio ácido-base; reações de oxi-redução; eletroquímica, pilhas, acumuladores; corrosão; combustão.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

Equivalências: não há.

QMC5106-Química Geral: Átomos e elétrons; compostos iônicos e covalentes, transformações químicas; gases, líquidos, pressão de vapor; estequiometria; termodinâmica; geometria molecular, momento dipolar, solubilidade; estruturas cristalinas, elétrons nos sólidos; defeitos nos sólidos; soluções, propriedades coligativas; cinética e mecanismo das reações; equilíbrio químico, equilíbrio ácido-base; reações de oxi-redução; eletroquímica, pilhas, acumuladores; corrosão; combustão.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

Fase 02 (Engenharia Elétrica e Engenharia Eletrônica) (considera-se, neste documento, que 1 crédito corresponde a 18 horas-aula).

Engenharia Elétrica, até 2014-2 (vermelho: saiu do currículo)
(roxo: mudou de fase-sugestão)

Código	Descrição	Carga horária Obrigatória (ob)
EEL7020	Sistemas Digitais	4 (72 h-a)
EEL7021	Computação Científica I	4 (72 h-a)
FSC5101	Física I	4 (72 h-a)
FSC5122	Física Experimental I	3 (54 h-a)
LLV5603	Produção Textual Acadêmica I	4 (72 h-a)
MTM5184	Cálculo II	4 (72 h-a)
MTM5247	Álgebra Linear	4 (72 h-a)
		27 créditos (468 h-a)

Ementas/Pré-requisitos/Equivalências:

EEL7020-Sistemas Digitais: Conceitos introdutórios; códigos e sistemas de números; portas lógicas e álgebra booleana; circuitos lógicos combinacionais; flip-flop e dispositivos relacionados; aritmética digital: operações e circuitos; contadores e registradores; famílias lógicas; circuitos lógicos MSI; memórias; dispositivos lógicos programáveis.

Pré-requisitos: EEL7010 e EEL7011.

Equivalências: EEL5105.

EEL7021-Computação Científica I: Princípios gerais de informática; princípios gerais de concepção de programas; técnicas de modularização; programação

Ambas, a partir de 2015-1 (azul: mudou/acrescentou)
(verde: antecipou-se em 2014-2)

Código	Descrição	Carga horária Obrigatória (ob)
EEL7021	Computação Científica I	4 (72 h-a)
EGR5619	Desenho Técnico para Eng. Elétrica e Eletrônica	4 (72 h-a)
FSC5112	Física II	4 (72 h-a)
FSC5122	Física Experimental I	3 (54 h-a)-
MTM5184	Cálculo II	6 (108 h-a)
MTM5245	Álgebra Linear	4 (72 h-a)
		25 créditos (450 h-a)

Ementas/Pré-requisitos/Equivalências:

EEL7021-Computação Científica I: Princípios gerais de informática; princípios gerais de concepção de programas; técnicas de modularização; programação orientada a objeto; linguagens de programação; aplicação de uma linguagem de alto nível; paralelização de algoritmos; noções de processamento distribuído.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EGR5619-Desenho Técnico para Eng. Elétrica e Eletrônica: Conceito, normalização e classificação do desenho técnico; técnicas fundamentais do traçado a mão livre; técnicas fundamentais do desenho auxiliado por computador (CAD); noções básicas de geometria

orientada a objeto; linguagens de programação; aplicação de uma linguagem de alto nível; paralisação de algoritmos; noções de processamento distribuído.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

FSC5101-Física I: Introdução aos conceitos fundamentais da cinemática, dinâmica e estática. Leis de conservação da energia e do momento linear.

Pré-requisitos: MTM5183 e MTM5512.

Equivalências: FSC5161.

FSC5122-Física Experimental I: Complementação dos conteúdos de mecânica, acústica, termologia. Obtida através de montagem e realização de experiências, em número de 12 (doze), versando sobre os tópicos acima.

Pré-requisitos: MTM5183 e MTM5512.

Equivalências: FSC5161.

LLV5603-Produção Textual Acadêmica I: Estudo e produção de textos técnico-científicos relevantes para o desempenho das atividades acadêmicas, tais como: resumo, resenha, artigo e seminário.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

MTM5184-Cálculo II: Técnicas de integração; Integrais impróprias; Números complexos; Sequências e séries numéricas, séries de potência; Série de Taylor; Equações diferenciais ordinárias de variáveis separáveis e lineares a coeficientes constantes.

Pré-requisitos: MTM5183.

descritiva; sistemas de representação: perspectivas e vistas ortográficas; desenho técnico: classificação e normas técnicas; técnicas fundamentais do desenho técnico com instrumentos; desenho de projetos industriais; desenho de projetos de engenharia; noções de desenho civil e arquitetônico; **ênfase no uso do CAD;** desenho de diagramas elétricos; desenho de instalação elétrica residencial.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

FSC5112-Física II: Estudo da cinemática e dinâmica da rotação de corpos rígidos. Oscilações e ondas mecânicas (som). Noções sobre temperatura, calor, princípios da termodinâmica e teoria cinética dos gases.

Pré-requisitos: FSC5101 e MTM5183.

Equivalências: FSC5163.

FSC5122-Física Experimental I: Complementação dos conteúdos de mecânica, acústica, termologia. Obtida através de montagem e realização de experiências, em número de 12 (doze), versando sobre os tópicos acima.

Pré-requisitos: MTM5183 e MTM5512.

Equivalências: FSC5161.

MTM5184-Cálculo II: Integrais impróprias. Aplicações da integral. Introdução aos números complexos. Equações Diferenciais de 1ª ordem. Equações Diferenciais de ordem “n”. Transformada de Laplace.

Pré-requisitos: MTM5183.

Equivalências: MTM5802.

MTM2545-Álgebra Linear: Espaço vetorial. Transformações lineares. Mudança de base.

Equivalências: MTM5176 ou MTM5802.

MTM5247-Álgebra Linear: Espaços vetoriais, subespaços, bases e dimensão. Mudança de bases. Transformações Lineares: núcleo e imagem. Noções básicas de ortogonalidade e produto interno, método de Gram-Schmidt, projeções ortogonais e método dos quadrados mínimos. Autovalores e autovetores, diagonalização, forma canônica de Jordan ($n < 4$). Exemplos das dificuldades numéricas na resolução de sistemas lineares. Princípios básicos da programação linear.

Pré-requisitos: MTM5512.

Equivalências: MTM5246 ou MTM5812.

Produto interno. Transformações ortogonais. Autovalores e autovetores de um operador. Diagonalização. Aplicação da álgebra linear às ciências.

Pré-requisitos: MTM5512.

Equivalências: MTM5247.

Fase 03 (Engenharia Elétrica e Engenharia Eletrônica) (considera-se, neste documento, que 1 crédito corresponde a 18 horas-aula).

Engenharia Elétrica, até 2014-2 (vermelho: saiu do currículo)
(roxo: mudou de fase-sugestão)

Código	Descrição	Carga horária Obrigatória (ob)
EEL7030	Microprocessadores	4 (72 h-a)
EEL7031	Computação Científica II	5 (90 h-a)
FSC5112	Física II	4 (72 h-a)-
FSC5123	Física Experimental II	3 (54 h-a)
FSC5164	Mecânica para Engenharia Elétrica	4 (72 h-a)
MTM5185	Cálculo III	6 (108 h-a)
		26 créditos (468 h-a)

Ementas/Pré-requisitos/Equivalências:

EEL7030-Microprocessadores: Arquiteturas de microprocessadores; programação de microprocessadores: tipo e formatos de instruções, modos de endereçamento; linguagens Assembly ou C; memória; entrada/saída; dispositivos periféricos; interrupção; acesso direto a memória; barramentos padrões; ferramentas para análise, desenvolvimento e depuração; projetos.

Pré-requisitos: EEL7020.

Equivalências: não há.

EEL7031-Computação Científica II: Análise de erros; solução de equações de uma variável; interpolação e aproximação polinomial; integração e diferenciação

Ambas, a partir de 2015-1 (azul: mudou/acrescentou)
(verde: antecipou-se em 2014-2)

Código	Descrição	Carga horária Obrigatória (ob)
ECZ5102	Conservação de Recursos Naturais	2 (36 h-a)
EEL5105	Circuitos e Técnicas Digitais	5 (90 h-a)
EEL7013	Laboratório de Transdutores	2 (36 h-a)
EEL7031	Computação Científica II	4 (72 h-a)
FSC5113	Física III	4 (72 h-a)
INE5118	Probabilidade, Estatística e Proc. Estocásticos	4 (72 h-a)
MTM5185	Cálculo III	5 (90 h-a)
		26 créditos (468 h-a)

Ementas/Pré-requisitos/Equivalências:

ECZ5102-Conservação de Recursos Naturais: Estrutura, funcionamento e dinâmica de ecossistemas. Efeitos da ação antrópica sobre os ecossistemas. Legislação e conservação dos recursos naturais.

Pré-requisitos: 918 horas-aula aprovadas.

Equivalências: ECZ7101.

EEL5105-Circuitos e Técnicas Digitais: Sistemas de numeração e códigos numéricos. Álgebra Booleana. Funções e portas lógicas. Portas lógicas CMOS. Síntese e otimização de circuitos lógicos. Circuitos combinacionais. Circuitos sequenciais. Máquinas de estados finitos. Relógio e temporização. Modelo bloco

numéricas; solução numérica de problemas com valor inicial; métodos diretos para a solução de sistemas lineares; métodos iterativos para a solução de sistemas lineares; solução de sistemas de equações não lineares; solução de equações diferenciais ordinárias; solução de equações diferenciais parciais; introdução à otimização não linear.

Pré-requisitos: EEL7021 e MTM5184 e MTM5247.

Equivalências: não há.

FSC5112-Física II: Estudo da cinemática e dinâmica da rotação de corpos rígidos. Oscilações e ondas mecânicas (som). Noções sobre temperatura, calor, princípios da termodinâmica e teoria cinética dos gases.

Pré-requisitos: FSC5101 e FSC5122 e MTM5184 ou FSC5161 e MTM5184.

Equivalências: FSC5162.

FSC5123-Física Experimental II: Complementação dos conteúdos de eletrostática, eletromagnetismo e óptica. Obtida através de montagem e realização de experiências em número de 12 (doze) versando sobre os tópicos acima.

Pré-requisitos: FSC5101 e FSC5122 e MTM5184 ou FSC5161 e MTM5184.

Equivalências: FSC5162.

FSC5164-Mecânica para Engenharia Elétrica: Equilíbrio de partículas; momento de uma força em relação a um ponto; projeção do momento de uma força; binário ou conjugado e seu momento; redução de um sistema de forças e/ou binários a um sistema força-binário equivalente; momento torsor; equilíbrio do corpo rígido no plano e no espaço; elementos estruturais simples; força axial, força cortante e momento fletor; modelagem de carga distribuída em vigas por carga concentrada no centro de força; diagramas de força cortante e momento fletor; cinemática do ponto

operativo/bloco de controle. Introdução às linguagens de descrição de hardware (HDL). Dispositivos lógicos programáveis.

Pré-requisitos: EEL7011.

Equivalências: EEL7020.

EEL7013-Laboratório de Transdutores: Exercícios de laboratório explorando uma variedade de transdutores eletrônicos para medida de quantidades físicas como temperatura, força, deslocamento, som, luz, potencial iônico. Uso de microcomputadores para aquisição de dados e visualização gráfica. Tratamento de ruído em transdutores.

Pré-requisitos: EEL7011.

Equivalências: não há.

EEL7031-Computação Científica II: Análise de erros; solução de equações de uma variável; interpolação e aproximação polinomial; integração e diferenciação numéricas; solução numérica de problemas com valor inicial; métodos diretos para a solução de sistemas lineares; métodos iterativos para a solução de sistemas lineares; solução de sistemas de equações não lineares; solução de equações diferenciais ordinárias; solução de equações diferenciais parciais; introdução à otimização não linear.

Pré-requisitos: EEL7021 e MTM5184 e MTM5245.

Equivalências: não há.

FSC5113-Física III: Análise dos principais fenômenos da eletricidade e magnetismo abrangendo o estudo de campo elétrico, potencial elétrico, capacitor, corrente elétrica, força eletromotriz, campo magnético e indução eletromagnética.

Pré-requisitos: FSC5101 e MTM5183.

material; dinâmica do ponto material; trabalho, energia e quantidade de movimento; cinemática dos corpos rígidos; dinâmica dos corpos rígidos; momento de inércia; energia, impulso linear e impulso angular para corpos rígidos; vibrações mecânicas.

Pré-requisitos: FSC5101 e FSC5122 e MTM5184 ou FSC5161 e MTM5184.

Equivalências: não há.

MTM5185-Cálculo III: Curvas parametrizadas, coordenadas polares. Funções reais de várias variáveis. Derivadas parciais e direcionais. Gradiente. Integração múltipla. Cálculo vetorial. Integral de linha e de superfície. Teoremas de Green, Gauss e Stokes.

Pré-requisitos: MTM5184.

Equivalências: MTM5177 ou MTM5803.

Equivalências: FSC5162.

INE5118-Probabilidade, Estatística e Processos Estocásticos: Teoria de probabilidade; variáveis aleatórias; distribuição de probabilidades; funções de variáveis aleatórias; geração de variáveis aleatórias; teoria de probabilidades para múltiplas variáveis; distribuição de probabilidade conjunta; soma de variáveis aleatórias; estimação de parâmetros; teste de hipóteses; introdução aos processos estocásticos; introdução às cadeias de Markov.

Pré-requisitos: MTM5184.

Equivalências: não há.

MTM5185-Cálculo III: Funções reais de várias variáveis. Derivadas parciais e direcionais. Gradiente. Integração múltipla. Cálculo vetorial. Integral de linha e de superfície. Teoremas de Green, Gauss e Stokes.

Pré-requisitos: MTM5184 e MTM5512.

Equivalências: MTM5803.

Fase 04 (Engenharia Elétrica e Engenharia Eletrônica) (considera-se, neste documento, que 1 crédito corresponde a 18 horas-aula).

Engenharia Elétrica, até 2014-2 (vermelho: saiu do currículo)
(roxo: mudou de fase-sugestão)

Código	Descrição	Carga horária Obrigatória (ob)
EEL7040	Circuitos Elétricos I (Teoria e Laboratório)	6 (108 h-a)
EEL7041	Eletromagnetismo	4 (72 h-a)
EMC5125	Mecânica dos Sólidos I	4 (72 h-a)
FSC5113	Física III	4 (72 h-a)
MTM5186	Cálculo IV	4 (72 h-a)
		22 créditos (396 h-a)

Ementas/Pré-requisitos/Equivalências:

EEL7040-Circuitos Elétricos I (Teoria e Laboratório): Conceitos básicos, unidades, leis fundamentais; resistência; fontes ideais independentes e dependentes em redes resistivas; amplificador operacional ideal; técnicas de análise de circuitos em corrente contínua, indutância e capacitância; circuitos de corrente alternada: regime permanente senoidal; potência em corrente alternada; ressonância; circuitos trifásicos.

Pré-requisitos: FSC5112 e FSC5123 ou FSC5162.

Equivalências: não há.

EEL7041-Eletromagnetismo: Noções matemáticas preliminares: derivação vetorial (operador nabla, gradiente, divergente, rotacional), operadores de segunda ordem; as equações de Maxwell: as grandezas fundamentais do eletromagnetismo

Ambas, a partir de 2015-1 (azul: mudou/acrescentou)
(verde: antecipou-se em 2014-2)

Código	Descrição	Carga horária Obrigatória (ob)
EEL7030	Microprocessadores	4 (72 h-a)
EEL7041	Eletromagnetismo	4 (72 h-a)
EEL7045	Circuitos Elétricos A	6 (108 h-a)
EPS7019	Engenharia Econômica	3 (54 h-a)
FSC5114	Física IV	4 (72 h-a)
MTM5186	Cálculo IV	4 (72 h-a)
		25 créditos (450 h-a)

Ementas/Pré-requisitos/Equivalências:

EEL7030-Microprocessadores: Arquiteturas de microprocessadores; programação de microprocessadores: tipo e formatos de instruções, modos de endereçamento; linguagens Assembly ou C; memória; entrada/saída; dispositivos periféricos; interrupção; acesso direto a memória; barramentos padrões; ferramentas para análise, desenvolvimento e depuração; projetos.

Pré-requisitos: EEL7020 ou EEL5105.

Equivalências: não há.

EEL7041-Eletromagnetismo: Noções matemáticas preliminares: derivação vetorial (operador nabla, gradiente, divergente, rotacional), operadores de segunda ordem; as equações de Maxwell: as grandezas fundamentais do eletromagnetismo

equações de Maxwell: as grandezas fundamentais do eletromagnetismo (campos e induções elétricas e magnéticas, **potenciais, fluxos, etc**); as equações sob forma local e integral; as equações aplicadas a diferentes meios; a aproximação da quase-estática; a eletrostática: carga elétrica; campo elétrico; potencial escalar; teorema de Gauss; campos conservativo e não-conservativo; refração de campos; rigidez dielétrica; o capacitor; as equações de Laplace e Poisson do campo elétrico; a magnetostática: lei de Ampère; fluxo conservativo; lei de Biot-Savart; refração de campos; matérias magnéticos; imãs-permanentes; analogia entre circuitos elétricos e magnéticos; indutância; a magnetodinâmica: as equações da quase-estática; lei de Faraday; lei de Lenz; a penetração de campos variáveis em condutores; perdas por correntes de Foucault; perdas por histerese; a Interação entre grandezas elétricas e mecânicas: força sobre um condutor; força sobre cargas; energia de campo magnético; cálculo de forças por variação de energia; o tensor de Maxwell; o vetor de Poynting.

Pré-requisitos: FSC5112 e FSC5123 e MTM5185 ou FSC5162 e MTM5185.

Equivalências: não há.

EMC5125-Mecânica dos Sólidos I: Solicitações internas. Reações. Diagramas. Tensões e deformações. Estados de tensão. Lei de Hooke. Trabalho de deformação. Solicitações axiais. Flexão simples. Cisalhamento em vigas longas. Torção. Solicitações compostas. Análise de tensões em um ponto. Teorias de colapso.

Pré-requisitos: FSC5164 e MTM5185.

Equivalências: não há.

FSC5113-Física III: Análise dos principais fenômenos da eletricidade e magnetismo abrangendo o estudo de campo elétrico, potencial elétrico, capacitor, corrente elétrica, força eletromotriz, campo magnético e indução eletromagnética.

(campos e induções elétricas e magnéticas, **potenciais, fluxos e outras**); as equações sob forma local e integral; as equações aplicadas a diferentes meios; a aproximação da quase-estática; a eletrostática: carga elétrica; campo elétrico; potencial escalar; teorema de Gauss; campos conservativo e não-conservativo; refração de campos; rigidez dielétrica; o capacitor; as equações de Laplace e Poisson do campo elétrico; a magnetostática: lei de Ampère; fluxo conservativo; lei de Biot-Savart; refração de campos; matérias magnéticos; imãs-permanentes; analogia entre circuitos elétricos e magnéticos; indutância; a magnetodinâmica: as equações da quase-estática; lei de Faraday; lei de Lenz; a penetração de campos variáveis em condutores; perdas por correntes de Foucault; perdas por histerese; a Interação entre grandezas elétricas e mecânicas: força sobre um condutor; força sobre cargas; energia de campo magnético; cálculo de forças por variação de energia; o tensor de Maxwell; o vetor de Poynting.

Pré-requisitos: FSC5113 e MTM5185.

Equivalências: não há.

EEL7045-Circuitos Elétricos A: Conceitos básicos: carga, corrente, tensão, potência, energia, elementos de circuito. Leis básicas (Ohm, Kirchhoff). Circuitos de corrente contínua: divisor de tensão e de corrente; métodos de análise (nodal e de malhas); teoremas de circuitos (linearidade, superposição, transformação de fontes, Thévenin, Norton, máxima transferência de potência). Capacitores e indutores. Circuitos de primeira ordem. Circuitos de segunda ordem. Circuitos de corrente alternada: senóides e fasores, relação fasorial para elementos de circuito, impedância e admitância; análise senoidal em regime permanente; resposta em frequência (ressonância e filtros); potência (valor eficaz, potências instantânea, ativa, reativa e aparente, fator de potência, máxima transferência de potência). Laboratório.

Pré-requisitos: FSC5101 e FSC5122 ou FSC5161.

Equivalências: FSC5163.

MTM5186-Cálculo IV: Equações diferenciais ordinárias lineares de 2ª ordem a coeficientes não constantes, equação de Cauchy-Euler. Método de Frobenius para a equação de Legendre e a equação de Bessel. Método de separação de variáveis para equações diferenciais parciais, equações de Laplace e da onda. Funções analíticas de variável complexa. Representação conforme. Integração complexa. Sequências e séries complexas, séries de Taylor e de Laurent. Integração pelo método dos resíduos. Teoria do potencial. Desenvolvimentos assintóticos.

Pré-requisitos: MTM5185.

Equivalências: MTM5178 ou MTM5804.

Pré-requisitos: EEL7013 e FSC5113 e MTM5185.

Equivalências: EEL7040.

EPS7019-Engenharia Econômica: Matemática Financeira: conceito de juros; relações de equivalência; taxas nominais e efetivas; amortização de dívidas (Price, SAC e Misto). Inflação e correção monetária. Análise econômica de investimentos: princípios e conceitos; VAUE, TIR e Pay-back; substituição de equipamentos; aluguel, leasing e financiamentos. Risco, incerteza e análise de sensibilidade. Calculadoras financeiras e planilhas.

Pré-requisitos: 1200 horas-aula aprovadas.

Equivalências: EPS5209.

FSC5114-Física IV: Equações de Maxwell: interpretação física e aplicações. Luz: natureza, propagação e fenômenos ópticos (interferência, difração e polarização). Física Moderna: introdução à Mecânica Quântica, Física Atômica e Nuclear. Relatividade Especial: Leis e aplicações.

Pré-requisitos: FSC5112 e FSC5113.

Equivalências: não há.

MTM5186-Cálculo IV: Aproximação de funções de uma variável por funções polinomiais. Sequências e séries numéricas. Séries de potência. Sequências e séries de funções reais de uma variável. Equações diferenciais parciais e Séries de Fourier.

Pré-requisitos: MTM5185.

Equivalências: MTM5804.

Fase 05 (Engenharia Elétrica) (considera-se, neste documento, que 1 crédito corresponde a 18 horas-aula).

Até 2014-2 (vermelho: saiu do currículo
(roxo: mudou de fase-sugestão)

Código	Descrição	Carga horária Obrigatória (ob)
EEL7050	Circuitos Elétricos II (Teoria e Laboratório)	6 (108 h-a)
EEL7051	Materiais Elétricos	4 (72 h-a)
EEL7052	Sistemas Lineares	5 (90 h-a)
EEL7053	Ondas e Propagação	4 (72 h-a)
EPS5209	Economia e Organização Industrial	3 (54 h-a)
INE5118	Probabilidade Estatística e Processos Estocásticos	4 (72 h-a)
		26 créditos (468 h-a)

Ementas/Pré-requisitos/Equivalências:

EEL7050-Circuitos Elétricos II (Teoria e Laboratório): Respostas livre e completa de circuitos 1a ordem; circuitos de 2a ordem; integral de convolução; circuitos acoplados magneticamente; transformador linear, ideal e real; quadripólos.

Pré-requisitos: EEL7040 e MTM5185.

Equivalências: não há.

EEL7051-Materiais Elétricos: Propriedades gerais dos materiais; classificação; materiais condutores; materiais semicondutores; materiais isolantes; materiais magnéticos, aplicações.

Pré-requisitos: EEL7041 e QMC5106.

Equivalências: não há.

A partir de 2015-1 (azul: mudou/acrescentou)
(verde: antecipou-se em 2014-2)

Código	Descrição	Carga horária Obrigatória (ob)
EEL7051	Materiais Elétricos	4 (72 h-a)
EEL7052	Sistemas Lineares	5 (90 h-a)
EEL7053	Ondas e Propagação	4 (72 h-a)
EEL7055	Circuitos Elétricos B	6 (108 h-a)
EEL7061	Eletrônica Básica (Teoria e Laboratório)	6 (108 h-a)
		25 créditos (450 h-a)

Ementas/Pré-requisitos/Equivalências:

EEL7051-Materiais Elétricos: Propriedades gerais dos materiais; classificação; materiais condutores; materiais semicondutores; materiais isolantes; materiais magnéticos, aplicações.

Pré-requisitos: FSC5114 e QMC5106.

Equivalências: não há.

EEL7052-Sistemas Lineares: Sinais e sistemas contínuos; sistemas lineares contínuos e invariantes no tempo; Série de Fourier; Transformada de Fourier; Transformada de Laplace; funções de transferência e representação por diagrama em blocos; resposta em frequência de sistemas lineares e invariantes no tempo; sistemas amostrados e Transformada Z.

EEL7052-Sistemas Lineares: Sinais e sistemas contínuos; sistemas lineares contínuos e invariantes no tempo; Série de Fourier; Transformada de Fourier; Transformada de Laplace; funções de transferência e representação por diagrama em blocos; resposta em frequência de sistemas lineares e invariantes no tempo; sistemas amostrados e Transformada Z.

Pré-requisitos: EEL7040 e MTM5186.

Equivalências: não há.

EEL7053-Ondas e Propagação: Fasores; equações de Maxwell; ondas planas uniformes (OPU): propagação das OPU num meio qualquer, potência associada à OPU - o vetor de Poynting, propagação das OPU em meios sem perdas, propagação das OPU em bons condutores, reflexão de ondas, polarização de ondas; linhas de transmissão (LT): equações e parâmetros básicos, forma hiperbólica das equações de LT, reflexão e casamento de impedâncias, tipos de LT; guias de ondas e cavidades ressonantes; antenas: definição, características básicas, tipos e aplicações, conjuntos e refletores, fórmula de Friis e equação de radar.

Pré-requisitos: EEL7040 e EEL7041.

Equivalências: não há.

EPS5209-Economia e Organização Industrial: Introdução. Conceitos fundamentais de economia. Teoria de produção e custos. Teoria da firma. Produto, renda e despesas nacionais. Equilíbrio econômico global. Nível de emprego. Renda de consumo. Organização industrial. Estrutura organizativa. Princípios de organização. Descentralização.

Pré-requisitos: 1200 horas.

Equivalências: não há.

Pré-requisitos: (EEL7040 ou EEL7045) e MTM5186 e MTM5245.

Equivalências: não há.

EEL7053-Ondas e Propagação: Ondas planas uniformes (OPU): propagação das OPU num meio qualquer, potência associada à OPU - o vetor de Poynting, propagação em meios sem perdas, propagação em bons condutores, reflexão de ondas, polarização; linhas de transmissão (LT): equações e parâmetros básicos, forma hiperbólica das equações de LT, casamento de impedâncias, tipos de LT; guias de onda e cavidades ressonantes; antenas: definição, características básicas, tipos e aplicações, radioenlaces (fórmula de Friis).

Pré-requisitos: EEL7041 e (EEL7045 ou EEL7040).

Equivalências: não há.

EEL7055-Circuitos Elétricos B: Potência complexa. Correção do fator de potência. Circuitos trifásicos: tensões balanceadas, tipos de ligações, potência em sistemas balanceados, sistemas desbalanceados, componentes simétricas. Análise de circuitos com a integral de convolução. Circuitos acoplados magneticamente: indutância (própria e mútua), energia, transformadores. Quadripolos: parâmetros de impedância, admitância, híbridos e de transmissão, conexão de quadripolos. Laboratório.

Pré-requisitos: EEL7040 ou EEL7045.

Equivalências: EEL7050.

EEL7061-Eletrônica Básica (Teoria e Laboratório): Introdução à eletrônica; amplificadores operacionais; diodos; o transistor de junção bipolar; transistores de efeito de campo; componentes optoeletrônicos.

Pré-requisitos: EEL7045 e FSC5114.

INE5118- Probabilidade Estatística e Processos Estocásticos: Teoria de probabilidade; variáveis aleatórias; distribuição de probabilidades; funções de variáveis aleatórias; geração de variáveis aleatórias; teoria de probabilidades para múltiplas variáveis; distribuição de probabilidade conjunta; soma de variáveis aleatórias; estimação de parâmetros; teste de hipóteses; introdução aos processos estocásticos; introdução às cadeias de Markov.

Pré-requisitos: MTM5186.

Equivalências: não há.

Equivalências: EEL5346.

Fase 06 (Engenharia Elétrica) (considera-se, neste documento, que 1 crédito corresponde a 18 horas-aula).

Até 2014-2 (vermelho: saiu do currículo
(roxo: mudou de fase-sugestão)

Código	Descrição	Carga horária Obrigatória (ob)
EEL7061	Eletrônica Básica (Teoria e Laboratório)	6 (108 h-a)
EEL7062	Princípios de Sistemas de Comunicação	5 (90 h-a)
EEL7063	Sistemas de Controle (Teoria e Laboratório)	6 (108 h-a)
EEL7064	Conversão Eletromecânica de Energia A	4 (72 h-a)
EEL7065	Sinais e Sistemas Discretos	4 (72 h-a)
		25 créditos (450 h-a)

Ementas/Pré-requisitos/Equivalências:

EEL7061-Eletrônica Básica (Teoria e Laboratório): Introdução à eletrônica; amplificadores operacionais; diodos; o transistor de junção bipolar; transistores de efeito de campo; componentes optoeletrônicos.

Pré-requisitos: EEL7050 e EEL7051.

Equivalências: EEL5346.

EEL7062-Princípios de Sistemas de Comunicação: Representação de sinais e sistemas; modulação analógica; revisão de processos estocásticos; ruído em sistemas de comunicação analógica; modulação por pulso; transmissão por pulso em banda base; transmissão digital em banda passante.

Pré-requisitos: EEL7052 e INE5118.

A partir de 2015-1 (azul: mudou/acrescentou)
(verde: antecipou-se em 2014-2)

Código	Descrição	Carga horária Obrigatória (ob)
DIR5998	Legislação e Ética em Engenharia Elétrica	2 (36 h-a)
EEL7062	Princípios de Sistemas de Comunicação	5 (90 h-a)
EEL7063	Sistemas de Controle (Teoria e Laboratório)	6 (108 h-a)
EEL7064	Conversão Eletromecânica de Energia A	4 (72 h-a)
EEL7065	Sinais e Sistemas Discretos	4 (72 h-a)
EEL7072	Projeto de Instalações Elétricas	4 (72 h-a)
		25 créditos (450 h-a)

Ementas/Pré-requisitos/Equivalências:

DIR5998-Legislação e Ética em Engenharia Elétrica: Sujeito de direito, personalidade, capacidade, direito e obrigações; legislação, técnica, hierarquia de normas; comerciante, individual e coletivo, constituição, registro, estabelecimento empresarial; propriedade industrial, invenção, modelos e marcas; registro de patentes, Convenção de Paris, transferência de tecnologia, franquia; contrato de trabalho, sujeitos, elementos, relação trabalhista, direitos e deveres, terceirização; segurança e acidente de trabalho; responsabilidades civil, penal, trabalhista e administrativa; licitações; profissão: exercício, atribuições, honorários, legislação; sistema CONFEA/CREA; A.R.T.; acervo técnico; ética profissional; Código de Defesa do Consumidor.

Pré-requisitos: 1200 horas-aula aprovadas.

Equivalências: não há.

EEL7063-Sistemas de Controle (Teoria e Laboratório): Representação de sistemas de controle por diagramas de blocos; análise de sistemas de controle contínuos e discretos em regime permanente: precisão e sensibilidade; estabilidade de sistemas de controle contínuos e discretos: métodos de Routh-Hurwitz, Jury, Nyquist e Bode; estruturas básicas de controladores; projeto de controladores contínuos e discretos: método de Ziegler-Nichols, projeto usando o lugar das raízes, projeto usando métodos frequências, projeto usando o método do tempo mínimo (dead-beat).

Pré-requisitos: EEL7052.

Equivalências: não há.

EEL7064-Conversão Eletromecânica de Energia A: Introdução e princípios de máquinas elétricas; transformadores: tipos, ensaios, circuito equivalente, regulação e rendimento, paralelismo de transformadores, transformador de corrente e Potencial, autotransformador, campo girante, máquinas síncronas: geradores síncronos, motores síncronos, teoria de máquinas síncronas de pólos lisos e salientes; ensaios, circuitos equivalentes, controle da energia ativa e reativa, triângulo de Potier, diagrama de capacidade, Tipos de excitação, enrolamento compensador, sincronismo, compensador síncrono, refrigeração, laboratório.

Pré-requisitos: EEL7050 e EEL7051.

Equivalências: não há.

EEL7065-Sinais e Sistemas Discretos: Sinais e sistemas discretos: sinais discretos básicos, propriedades de sistemas discretos. Sistemas discretos lineares e invariantes no tempo (LIT): a soma de convolução, propriedades de sistemas discretos LIT,

Equivalências: não há.

EEL7062-Princípios de Sistemas de Comunicação: Representação de sinais e sistemas; modulação analógica; revisão de processos estocásticos; ruído em sistemas de comunicação analógica; modulação por pulso; transmissão por pulso em banda base; transmissão digital em banda passante.

Pré-requisitos: EEL7052 e INE5118.

Equivalências: não há.

EEL7063-Sistemas de Controle (Teoria e Laboratório): Representação de sistemas de controle por diagramas de blocos; análise de sistemas de controle contínuos e discretos em regime permanente: precisão e sensibilidade; estabilidade de sistemas de controle contínuos e discretos: métodos de Routh-Hurwitz, Jury, Nyquist e Bode; estruturas básicas de controladores; projeto de controladores contínuos e discretos: método de Ziegler-Nichols, projeto usando o lugar das raízes, projeto usando métodos frequências, projeto usando o método do tempo mínimo (dead-beat).

Pré-requisitos: EEL7052.

Equivalências: não há.

EEL7064-Conversão Eletromecânica de Energia A: Introdução e princípios de máquinas elétricas; transformadores: tipos, ensaios, circuito equivalente, regulação e rendimento, paralelismo de transformadores, transformador de corrente e Potencial, autotransformador, campo girante, máquinas síncronas: geradores síncronos, motores síncronos, teoria de máquinas síncronas de polos lisos e salientes; ensaios, circuitos equivalentes, controle da energia ativa e reativa, triângulo de Potier, diagrama de capacidade, Tipos de excitação, enrolamento compensador,

sistemas LIT descritos por equações de diferenças finitas. Análise de Fourier para sinais discretos: Série

de Fourier, Transformada de Fourier, Transformada Discreta de Fourier. Caracterização de sinais e sistemas discretos no domínio da frequência. Amostragem de sinais: amostragem de sinais contínuos, processamento digital de sinais contínuos, amostragem de sinais discretos.

Pré-requisitos: EEL7052.

Equivalências: não há.

sincronismo, compensador síncrono, refrigeração, laboratório.

Pré-requisitos: (EEL7045 ou EEL7050) e EEL7051.

Equivalências: não há.

EEL7065-Sinais e Sistemas Discretos: Sinais e sistemas discretos: sinais discretos básicos, propriedades de sistemas discretos. Sistemas discretos lineares e invariantes no tempo (LIT): a soma de convolução, propriedades de sistemas discretos LIT, sistemas LIT descritos por equações de diferenças finitas. Análise de Fourier para sinais discretos: Série de Fourier, Transformada de Fourier, Transformada Discreta de Fourier. Caracterização de sinais e sistemas discretos no domínio da frequência. Amostragem de sinais: amostragem de sinais contínuos, processamento digital de sinais contínuos, amostragem de sinais discretos.

Pré-requisitos: EEL7052.

Equivalências: não há.

EEL7072-Projeto de Instalações Elétricas: Normas; sistemas de alimentação e configuração de redes BT e AT; planejamento e projeto de uma instalação; cargas típicas; componentes de uma instalação; pontos de iluminação e tomadas; potência instalada; fator de demanda; fator de carga; diagrama unifilar; dimensionamentos dos condutores; dimensionamento da proteção; projeto residencial e predial; para-raios; projeto telefônico; interfonos; antenas, alarmes; luminotécnica; projeto de iluminação de interiores; iluminação de emergência; instalações elétricas industriais.

Pré-requisitos: (EEL7045 ou EEL7050) e EEL7051.

Equivalências: não há.

DIR5998-Legislação e Ética em Engenharia Elétrica: Sujeito de direito, personalidade, capacidade, direito e obrigações; legislação, técnica, hierarquia de

normas; comerciante, individual e coletivo, constituição, registro, estabelecimento empresarial; propriedade industrial, invenção, modelos e marcas; registro de patentes, Convenção de Paris, transferência de tecnologia, franquia; contrato de trabalho, sujeitos, elementos, relação trabalhista, direitos e deveres, terceirização; segurança e acidente de trabalho; responsabilidades civil, penal, trabalhista e administrativa; licitações; profissão: exercício, atribuições, honorários, legislação; sistema CONFEA/CREA; A.R.T.; acervo técnico; ética profissional; Código de Defesa do Consumidor.

Pré-requisitos: 1200 horas-aula aprovadas.

Equivalências: não há.

Fase 07 (Engenharia Elétrica) (considera-se, neste documento, que 1 crédito corresponde a 18 horas-aula).

Até 2014-2 (vermelho: saiu do currículo
(roxo: mudou de fase-sugestão)

Código	Descrição	Carga horária Obrigatória (ob)
EEL7071	Introdução a Sistemas de Energia Elétrica	4 (72 h-a)
EEL7072	Projeto de Instalações Elétricas	4 (72 h-a)
EEL7073	Conversão Eletromecânica de Energia B	4 (72 h-a)
EEL7074	Eletrônica de Potência I	5 (90 h-a)
EEL7300	Eletrônica Aplicada	5 (90 h-a)
EMC5425	Fenômenos de Transportes	4 (72 h-a)
		26 créditos (468 h-a)

Ementas/Pré-requisitos/Equivalências:

EEL7071-Introdução a Sistemas de Energia Elétrica: Organização de indústria de energia elétrica; representação de sistemas elétricos; fluxo de potência; noções de despacho hidrotérmico; fluxo de potência ótimo; curto-circuito; dinâmica e controle de sistema de potência; questões da atualidade.

Pré-requisitos: EEL7031, EEL7053 e EEL7064.

Equivalências: não há.

EEL7072-Projeto de Instalações Elétricas: Normas; sistemas de alimentação e configuração de redes BT e AT; planejamento e projeto de uma instalação; cargas típicas; componentes de uma instalação; pontos de iluminação e tomadas; potência instalada; fator de demanda; fator de carga; diagrama unifilar; dimensionamentos

A partir de 2015-1 (azul: mudou/acrescentou)
(verde: antecipou-se em 2014-2)

Código	Descrição	Carga horária Obrigatória (ob)
EEL7071	Introdução a Sistemas de Energia Elétrica	4 (72 h-a)
EEL7073	Conversão Eletromecânica de Energia B	4 (72 h-a)
EEL7074	Eletrônica de Potência I	5 (90 h-a)
EEL7300	Eletrônica Aplicada	5 (90 h-a)
EMC5425	Fenômenos de Transportes	4 (72 h-a)
INE5407	Ciência, Tecnologia e Sociedade	3 (54 h-a)
		25 créditos (450 h-a)

Ementas/Pré-requisitos/Equivalências:

EEL7071-Introdução a Sistemas de Energia Elétrica: Organização da indústria de energia elétrica; modelagem dos elementos e representação dos sistemas elétricos; análise de fluxo de potência; análise de curto-circuito.

Pré-requisitos: EEL7031 e EEL7053 e EEL7064.

Equivalências: não há.

EEL7073-Conversão Eletromecânica de Energia B: Motores de indução: ensaios, circuito equivalente, potência e torque em motores trifásicos, métodos de partida do motor trifásico, Motores monofásico e bifásico; máquinas de corrente contínua: máquinas elementares, máquinas reais, tensão gerada e torque, fluxo de potência e perdas, geradores corrente contínua, motores corrente contínua; máquinas especiais:

dos condutores; dimensionamento da proteção; projeto residencial e predial; para-raios; projeto telefônico; interfonos; antenas, alarmes; luminotécnica; projeto de iluminação de interiores; iluminação de emergência; instalações elétricas industriais.

Pré-requisitos: EEL7051 e EEL7064.

Equivalências: não há.

EEL7073- Conversão Eletromecânica de Energia B: Motores de indução: ensaios, circuito equivalente, potência e torque em motores trifásicos, métodos de partida do motor trifásico, Motores monofásico e bifásico; máquinas de corrente contínua: máquinas elementares, máquinas reais, tensão gerada e torque, fluxo de potência e perdas, geradores corrente contínua, motores corrente contínua; máquinas especiais: motor universal, outros tipos de motores especiais, laboratório.

Pré-requisitos: EEL7064.

Equivalências: não há.

EEL7074-Eletrônica de Potencia I: Semicondutores de potência (diodos e tiristores): características estáticas e dinâmicas, cálculo térmico; retificadores a diodo; retificadores a tiristor e inversores não-autônomos; estudo da comutação; conversores duais e princípios de cicloconversores; gradadores; circuitos básicos para controle de fase.

Pré-requisitos: EEL7061.

Equivalências: não há.

EEL7300-Eletrônica Aplicada: Sensores e transdutores; aplicações do amplificador operacional; fontes de alimentação reguladas; circuitos de amostragem/retenção; conversor digital/analógico; conversor analógico/digital; blocos eletrônicos analógicos.

motor universal, outros tipos de motores especiais, laboratório.

Pré-requisitos: EEL7064.

Equivalências: não há.

EEL7074-Eletrônica de Potência I: Semicondutores de potência (diodos e tiristores): características estáticas e dinâmicas, cálculo térmico; retificadores a diodo; retificadores a tiristor e inversores não-autônomos; estudo da comutação; conversores duais e princípios de cicloconversores; gradadores; circuitos básicos para controle de fase.

Pré-requisitos: EEL7061.

Equivalências: não há.

EEL7300-Eletrônica Aplicada: Sensores e transdutores; aplicações do amplificador operacional; fontes de alimentação reguladas; circuitos de amostragem/retenção; conversor digital/analógico; conversor analógico/digital; blocos eletrônicos analógicos.

Pré-requisitos: (EEL7020 ou EEL5105) e EEL7061.

Equivalências: não há.

EMC5425-Fenômenos de Transportes: Conceitos fundamentais em mecânica dos fluidos; dimensões e unidades; campos escalar, vetorial e tensorial; viscosidade. Hidrostática; pressão em fluido estático, manômetros; forças sobre superfícies planas e curvas submersas. Análise de escoamento; leis básicas para sistemas e volumes de controle; conservação da massa; equação da quantidade de movimento linear; primeira lei da termodinâmica; equação de Bernoulli. Escoamento viscoso incompressível; escoamento em tubos; diagrama de Moody; perdas de carga distribuídas e localizadas. Conceitos fundamentais em transmissão de calor;

Pré-requisitos: EEL7020 e EEL7061.

Equivalências: não há.

EMC5425-Fenômenos de Transportes: Conceitos fundamentais em mecânica dos fluidos; dimensões e unidades; campos escalar, vetorial e tensorial; viscosidade. Hidrostática; pressão em fluido estático, manômetros; forças sobre superfícies planas e curvas submersas. Análise de escoamento; leis básicas para sistemas e volumes de controle; conservação da massa; equação da quantidade de movimento linear; primeira lei da termodinâmica; equação de Bernoulli. Escoamento viscoso incompressível; escoamento em tubos; diagrama de Moody; perdas de carga distribuídas e localizadas. Conceitos fundamentais em transmissão de calor; dimensões e unidades; leis básicas da transmissão de calor; condução, convecção e radiação; mecanismos combinados de transmissão de calor. Condução unidimensional em regime permanente; espessura crítica de isolamento; aletas; estruturas compostas. Difusão molecular e transporte de massa.

Pré-requisitos: FSC5163.

Equivalências: não há.

dimensões e unidades; leis básicas da transmissão de calor; condução, convecção e radiação; mecanismos combinados de transmissão de calor. Condução unidimensional em regime permanente; espessura crítica de isolamento; aletas; estruturas compostas. Difusão molecular e transporte de massa.

Pré-requisitos: FSC5163 ou (FSC5112 e FSC5122).

Equivalências: não há.

INE5407-Ciência, Tecnologia e Sociedade: Estudo das relações entre ciência, tecnologia e sociedade ao longo da história, com ênfase na atualidade; filosofia da ciência; análise de valores e ideologias envolvendo a produção e a divulgação da ciência e da tecnologia; influências das diferenças culturais nas concepções de ciência e tecnologia e de suas relações com as sociedades; progresso técnico e marginalização social; questões de gênero e étnico-raciais em ciência e tecnologia; tecnologias para inclusão social; sistemas sócio-tecnológicos e democracia societária; a participação da sociedade na definição de políticas relativas às questões científicas, tecnológicas, econômicas e ecológicas. O impacto da informática na sociedade.

Pré-requisitos: 1200 horas-aula aprovadas.

Equivalências: não há.

Fase 08 (Engenharia Elétrica) (considera-se, neste documento, que 1 crédito corresponde a 18 horas-aula).

Até 2014-2 (vermelho: saiu do currículo
(roxo: mudou de fase-sugestão)

Código	Descrição	Carga horária Obrigatória (ob)
DIR5998	Legislação e Ética em Engenharia Elétrica	2 (36 h-a)
ECZ7101	Desenvolvimento, Tecnologia e Meio Ambiente	2 (36 h-a)
EEL7080	Seminários de Engenharia Elétrica	2 (36 h-a)
EEL7081	Aspectos de Segurança em Engenharia Elétrica	2 (36 h-a)
EEL****	Disciplinas Optativas – até 16 créditos (288 h-a)	
		8 créditos (144 h-a)

Ementas/Pré-requisitos/Equivalências:

DIR5998-Legislação e Ética em Engenharia Elétrica: Sujeito de direito, personalidade, capacidade, direito e obrigações; legislação, técnica, hierarquia de normas; comerciante, individual e coletivo, constituição, registro, estabelecimento empresarial; propriedade industrial, invenção, modelos e marcas; registro de patentes, Convenção de Paris, transferência de tecnologia, franquia; contrato de trabalho, sujeitos, elementos, relação trabalhista, direitos e deveres, terceirização; segurança e acidente de trabalho; responsabilidades civil, penal, trabalhista e administrativa; licitações; profissão: exercício, atribuições, honorários, legislação; sistema CONFEA/CREA; A.R.T.; acervo técnico; ética profissional; Código de Defesa do Consumidor.

Pré-requisitos: 1220 horas.

Equivalências: não há.

A partir de 2015-1 (azul: mudou/acrescentou)
(verde: antecipou-se em 2014-2)

Código	Descrição	Carga horária Obrigatória (ob)
EEL7080	Seminários de Engenharia Elétrica	2 (36 h-a)
EEL7081	Aspectos de Segurança em Engenharia Elétrica	2 (36 h-a)
EEL****	Disciplinas Optativas – até 20 créditos (360 h-a)	
		4 créditos (72 h-a)

Ementas/Pré-requisitos/Equivalências:

EEL7080-Seminários de Engenharia Elétrica: Preparação e apresentação de seminários sobre tópicos atuais da Engenharia Elétrica, sob a orientação do professor da disciplina.

Pré-requisitos: EEL7050 e LLV5603 e uma disciplina de projetos.

Equivalências: não há.

EEL7081-Aspectos de Segurança em Engenharia Elétrica: Choque elétrico; descargas atmosféricas; tensão de choque; tensão de passo; coração humano; funcionamento elétrico do coração; fibrilação ventricular devido ao choque elétrico; desfibrilador elétrico; primeiros socorros; massagem cardíaca e respiração artificial; efeitos do choque elétrico no corpo humano; riscos do choque elétrico; análise das instalações elétricas; riscos em equipamentos hospitalares; legislação e normas

ECZ7101-Desenvolvimento, Tecnologia e Meio Ambiente: Biosfera: organização e dinâmica. Atividades humanas na Biosfera. Papeis da tecnologia. Conseqüências dos modelos de desenvolvimento.

Pré-requisitos: 1200 horas.

Equivalências: não há.

EEL7080-Seminários de Engenharia Elétrica: Preparação e apresentação de seminários sobre tópicos atuais da Engenharia Elétrica, sob a orientação do professor da disciplina.

Pré-requisitos: EEL7050 e LLV5603.

Equivalências: não há.

EEL7081-Aspectos de Segurança em Engenharia Elétrica: Choque elétrico; descargas atmosféricas; tensão de choque; tensão de passo; coração humano; funcionamento elétrico do coração; fibrilação ventricular devido ao choque elétrico; desfibrilador elétrico; primeiros socorros; massagem cardíaca e respiração artificial; efeitos do choque elétrico no corpo humano; riscos do choque elétrico; análise das instalações elétricas; riscos em equipamentos hospitalares; legislação e normas regulamentadoras; segurança contra incêndios.

Pré-requisitos: EEL7072.

Equivalências: não há.

EEL**-Disciplinas Optativas:** Na 8ª fase sugestão o aluno deve optar por 288h/a de disciplinas fundamentais ou optativas em quatro áreas de especialização.

Pré-requisitos: Diversos.

Equivalências: Algumas.

regulamentadoras; segurança contra incêndios.

Pré-requisitos: EEL7072.

Equivalências: não há.

EEL**-Disciplinas Optativas:** A partir da 8ª fase-sugestão, preferencialmente, o discente deve cursar pelo menos 432 h-a de disciplinas optativas. No mínimo, 288 h-a devem ser dentro de quatro das seis áreas de especialização constantes do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Para complementar as horas-aula restantes (144 h-a), pode cursar disciplinas optativas que não pertençam ao seu currículo (optativas livres), como **LSB7904**-Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) (18 h-a), **ANT7002**-Relações de Gênero (72 h-a), **ANT7003**-Relações Interétnicas (72 h-a), **ANT7004**-Etnologia Indígena (72 h-a), **ANT7701**-Estudos Afro-brasileiros (72 h-a), **ANT7068**-Identidade e Diversidade (72 h-a), **ANT7020**-Família e Parentesco em Sociedades Complexas (72 h-a), Educação Física curricular e outras. Ainda, pode validar até 144 h-a em atividades complementares, previstas no PPC, complementado ou substituindo as horas-aula de disciplinas optativas livres.

Pré-requisitos: Diversos.

Equivalências: Algumas.

Fase 09 (Engenharia Elétrica) (considera-se, neste documento, que 1 crédito corresponde a 18 horas-aula).

Até 2014-2 (vermelho: saiu do currículo
(roxo: mudou de fase-sugestão)

Código	Descrição	Carga horária Obrigatória (ob)
	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	
		** créditos ** h-a

Ementas/Pré-requisitos/Equivalências:

(*)O aluno deverá cursar a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso com 360 HA e 432 HA de carga mínima obrigatória de disciplinas optativas, das quais 288 HA, devem ser dentre as optativas de quatro áreas. Destas 432 HA, 144 HA podem ser validadas de atividades complementares de pesquisa, extensão e monitoria, conforme normas estabelecidas pelo Colegiado do Curso. Esta disciplina validada será considerada optativa livre do currículo. As 144 HA podem ser de livre escolha dentre as oferecidas pela UFSC, incluindo EFC, obedecidos os pré-requisitos.

A partir de 2015-1 (azul: mudou/acrescentou)
(verde: antecipou-se em 2014-2)

Código	Descrição	Carga horária Obrigatória (ob)
EEL7830	Estágio Curto I	10 (180 h-a)
EEL7871	Estágio Curto II	10 (180 h-a)
EEL7872	Estágio Longo	20 (360 h-a)
EEL7889	Planejamento do Trabalho de Conclusão de Curso	2 (36 h-a)
EEL****	Disciplinas Optativas – até 4 créditos (72 h-a)	
		22 créditos 396 h-a

Ementas/Pré-requisitos/Equivalências:

EEL7830-Estágio Curto I: Objetiva experiência em atividades de investigação científica ou de atuação profissional em empresas do setor eletroeletrônico, onde o discente deve aplicar conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais à engenharia, para planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de engenharia, para identificar, formular e resolver problemas de engenharia, para supervisionar a operação e a manutenção de sistemas e para avaliar criticamente a operação e a manutenção de sistemas em trabalhos que resultem em algum benefício para a sociedade. O discente deverá cumprir uma carga horária de estágio de 360 horas, que pode ser cumprida em um único estágio de 360 horas ou em dois programas de estágio de 180 horas. O discente deverá apresentar ao seu orientador na UFSC um projeto completo, direcionado para atividades que tragam

benefícios para a sociedade, com cronograma que apresente as etapas a serem cumpridas e as datas de apresentação de relatórios. O acompanhamento da entrega de relatórios ficará sob a responsabilidade da coordenação de estágio. Haverá um supervisor no local do estágio.

Pré-requisitos: 2000 horas-aula aprovadas.

Equivalências: não há.

EEL7871-Estágio Curto II: Idem, **EEL7830**.

Pré-requisitos: EEL7830.

Equivalências: não há.

EEL7872-Estágio Longo: Idem, **EEL7830**.

Pré-requisitos: 2000 horas-aula aprovadas.

Equivalências: não há.

EEL7889-Planejamento do Trabalho de Conclusão de Curso: consiste no trabalho preparatório para o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), com a escolha/indicação de orientador, cronograma, bibliografia e outras informações. Constitui na elaboração do seu pré-projeto na área de Engenharia Elétrica e corresponde à Revisão Bibliográfica (Estado da Arte), direcionado para aplicações em Engenharia Elétrica que envolvam a academia, empresa e/ou comunidade. O TCC, ou Projeto Final, é realizado como complementação às habilidades adquiridas nas disciplinas de projeto, buscando-se capacitar o discente para aplicar conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais à engenharia, para projetar, conduzir experimentos e interpretar resultados, para conceber, projetar e analisar sistemas e processos, para planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de engenharia, para identificar, formular e resolver problemas de

engenharia, e para desenvolver e/ou utilizar novas ferramentas e técnicas e deve ser direcionado a trabalhos que revertam em benefícios para a sociedade.

Pré-requisitos: EEL7080 e duas disciplinas de projetos.

Equivalências: não há.

EEL**-Disciplinas Optativas:** O discente pode cursar até mais 72 h-a de disciplinas optativas para complementar as 432 h-a de disciplinas optativas, com, no mínimo, 288 h-a dentro de quatro das seis áreas de especialização constantes do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). As horas-aula restantes (144 h-a) podem ser de disciplinas que não pertençam ao seu currículo (optativas livres), como **LSB7904**-Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) (18 h-a), **ANT7002**-Relações de Gênero (72 h-a), **ANT7003**-Relações Interétnicas (72 h-a), **ANT7004**-Etnologia Indígena (72 h-a), **ANT7701**-Estudos Afro-brasileiros (72 h-a), **ANT7068**-Identidade e Diversidade (72 h-a), **ANT7020**-Família e Parentesco em Sociedades Complexas (72 h-a), Educação Física curricular e atividades complementares, previstas no PPC.

Pré-requisitos: Diversos.

Equivalências: Algumas.

Fase 10 (Engenharia Elétrica) (considera-se, neste documento, que 1 crédito corresponde a 18 horas-aula).

Até 2014-2 (vermelho: saiu do currículo)
(roxo: mudou de fase-sugestão)

Código	Descrição	Carga horária Obrigatória (ob)
	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	
		** créditos ** h-a

Ementas/Pré-requisitos/Equivalências:

(*)O aluno deverá cursar a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso com 360 HA e 432 HA de carga mínima obrigatória de disciplinas optativas, das quais 288 HA, devem ser dentre as optativas de quatro áreas. Destas 432 HA, 144 HA podem ser validadas de atividades complementares de pesquisa, extensão e monitoria, conforme normas estabelecidas pelo Colegiado do Curso. Esta disciplina validada será considerada optativa livre do currículo. As 144 HA podem ser de livre escolha dentre as oferecidas pela UFSC, incluindo EFC, obedecidos os pré-requisitos.

A partir de 2015-1 (azul: mudou/acrescentou)
(verde: antecipou-se em 2014-2)

Código	Descrição	Carga horária Obrigatória (ob)
EEL7890	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	18 (324 h-a)
EEL****	Disciplinas Optativas – até 8 créditos (144 h-a)	
		18 créditos 324 h-a

Ementas/Pré-requisitos/Equivalências:

EEL7889-Trabalho de Conclusão de Curso: realizado como complementação às habilidades adquiridas nas disciplinas de projeto, buscando-se capacitar o discente para aplicar conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais à engenharia, para projetar, conduzir experimentos e interpretar resultados, para conceber, projetar e analisar sistemas e processos, para planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de engenharia, para identificar, formular e resolver problemas de engenharia, e para desenvolver e/ou utilizar novas ferramentas e técnicas e deve ser direcionado a trabalhos que revertam em benefícios para a sociedade.

Pré-requisitos: EEL7889 e três disciplinas de projetos.

Equivalências: não há.

EEL**-Disciplinas Optativas:** O discente pode cursar até mais 144 h-a de

disciplinas optativas para complementar as 432 h-a de disciplinas optativas, com, no mínimo, 288 h-a dentro de quatro das seis áreas de especialização constantes do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). As horas-aula restantes (144 h-a) podem ser de disciplinas que não pertençam ao seu currículo (optativas livres), como **LSB7904**-Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) (18 h-a), **ANT7002**-Relações de Gênero (72 h-a), **ANT7003**-Relações Interétnicas (72 h-a), **ANT7004**-Etnologia Indígena (72 h-a), **ANT7701**-Estudos Afro-brasileiros (72 h-a), **ANT7068**-Identidade e Diversidade (72 h-a), **ANT7020**-Família e Parentesco em Sociedades Complexas (72 h-a), Educação Física curricular e atividades complementares, previstas no PPC.

Pré-requisitos: Diversos.

Equivalências: Algumas.

Optativas da Área de Especialização em Sistemas de Energia (Engenharia Elétrica) (considera-se, neste documento, que 1 crédito corresponde a 18 horas-aula).

Até 2014-2 (vermelho: saiu do currículo)
(roxo: mudou de fase-sugestão)

Código	Descrição	Carga horária
EEL7083	Conservação de Energia	4 (72 h-a)
EEL7100	Operação de Sistemas de Energia Elétrica	4 (72 h-a)
EEL7101	Dinâmica e Controle de Sistemas Elétricos de Potencia	4 (72 h-a)
EEL7102	Sistema de Distribuição de Energia Elétrica	4 (72 h-a)
EEL7103	Instalações Elétricas Industriais	4 (72 h-a)
EEL7104	Planejamento e Regulação de Mercados de Energia Elétrica	4 (72 h-a)
EEL7105	Planejamento da Operação de Sistemas de Energia Elétrica	4 (72 h-a)
EEL7106	Proteção de Sistemas Elétricos	4 (72 h-a)
EEL7107	Transmissão de Energia Elétrica	4 (72 h-a)
EEL7108	Tópicos Especiais Sistema Energia Elétrica I	1 (18 h-a)
EEL7109	Tópicos Especiais Sistema Energia Elétrica II	2 (36 h-a)
EEL7110	Tópicos Especiais Sistema Energia Elétrica III	3 (54 h-a)
EEL7111	Tópicos Especiais Sistema Energia Elétrica IV	4 (72 h-a)
EEL7112	Tópico Avançado - Sistema Energia Elétrica I	1 (18 h-a)
EEL7113	Tópico Avançado - Sistema Energia Elétrica II	2 (36 h-a)
EEL7114	Tópico Avançado - Sistema Energia Elétrica III	3 (54 h-a)
EEL7115	Tópico Avançado - Sistema Energia Elétrica IV	4 (72 h-a)

Ementas/Pré-requisitos/Equivalências:

EEL7083-Conservação de Energia: Energia e Sociedade: O papel da energia no desenvolvimento moderno. Recursos energéticos e o uso do meio ambiente. Fontes de Energia (convencionais: carvão, nuclear, hidráulica, gás natural, óleo; não

A partir de 2015-1 (azul: mudou/acrescentou)
(verde: antecipou-se em 2014-2)

Código	Descrição	Carga horária
EEL7083	Conservação de Energia	4 (72 h-a)
EEL7100	Operação de Sistemas de Energia Elétrica	4 (72 h-a)
EEL7101	Dinâmica e Controle de Sistemas Elétricos de Potência	4 (72 h-a)
EEL7102	Sistema de Distribuição de Energia Elétrica	4 (72 h-a)
EEL7103	Instalações Elétricas Industriais	4 (72 h-a)
EEL7104	Planejamento e Regulação de Mercados de Energia Elétrica	4 (72 h-a)
EEL7105	Planejamento da Operação de Sistemas de Energia Elétrica	4 (72 h-a)
EEL7106	Proteção de Sistemas Elétricos	4 (72 h-a)
EEL7107	Transmissão de Energia Elétrica	4 (72 h-a)
EEL7108	Tópicos Especiais em Sistema Energia Elétrica I	1 (18 h-a)
EEL7109	Tópicos Especiais em Sistema Energia Elétrica II	2 (36 h-a)
EEL7110	Tópicos Especiais em Sistema Energia Elétrica III	3 (54 h-a)
EEL7111	Tópicos Especiais em Sistema Energia Elétrica IV	4 (72 h-a)
EEL7112	Tópicos Avançados em Sistema Energia Elétrica I	1 (18 h-a)
EEL7113	Tópicos Avançados em Sistema Energia Elétrica II	2 (36 h-a)
EEL7114	Tópicos Avançados em Sistema Energia Elétrica III	3 (54 h-a)
EEL7115	Tópicos Avançados em Sistema Energia Elétrica IV	4 (72 h-a)

Ementas/Pré-requisitos/Equivalências:

EEL7083-Conservação de Energia: Energia e Sociedade: O papel da energia no desenvolvimento moderno. Recursos energéticos e o uso do meio ambiente. Fontes de Energia (convencionais: carvão, nuclear, hidráulica, gás natural, óleo; não

convencionais: biomassa, eólica, solar, fotovoltaica, solar térmica, ondas, marés, geotérmica, PCH). O conceito do desenvolvimento sustentado. A conservação de energia elétrica e benefícios associados. Conservação de energia elétrica e comportamento dos consumidores. Barreiras à conservação de energia elétrica. Eficiência Energética: índices e níveis. Uso final da energia elétrica: motores elétricos, iluminação, refrigeração, aquecimento. Técnicas e Métodos de conservação de energia elétrica. Auditorias energéticas. Potencial de conservação de energia elétrica no Brasil: Análise nos setores industrial, residencial e comercial. Eficiência energética em edificações. O planejamento de sistemas de energia elétrica pelo lado da oferta e pelo lado da demanda. Qualidade da energia elétrica e conservação. Avaliação econômica de programas de conservação de energia elétrica. Tarifação e conservação de energia. Perdas na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Pré-requisitos: FSC5163.

Equivalências: não há.

EEL7100-Operação de Sistemas de Energia Elétrica: Fluxo de potência; despacho econômico e fluxo de potência ótimo; operação em tempo real de sistemas de potência.

Pré-requisitos: EEL7071.

Equivalências: não há.

EEL7101-Dinâmica e Controle de Sistemas Elétricos de Potência: Aspectos gerais da dinâmica e controle de sistemas elétricos de potência. Características e modelagem de equipamentos. Sistemas de Controle. Estudos de Estabilidade. Síntese e Ajuste de Controladores.

Pré-requisitos: EEL7071.

convencionais: biomassa, eólica, solar, fotovoltaica, solar térmica, ondas, marés, geotérmica, PCH). O conceito do desenvolvimento sustentado. A conservação de energia elétrica e benefícios associados. Conservação de energia elétrica e comportamento dos consumidores. Barreiras à conservação de energia elétrica. Eficiência Energética: índices e níveis. Uso final da energia elétrica: motores elétricos, iluminação, refrigeração, aquecimento. Técnicas e Métodos de conservação de energia elétrica. Auditorias energéticas. Potencial de conservação de energia elétrica no Brasil: Análise nos setores industrial, residencial e comercial. Eficiência energética em edificações. O planejamento de sistemas de energia elétrica pelo lado da oferta e pelo lado da demanda. Qualidade da energia elétrica e conservação. Avaliação econômica de programas de conservação de energia elétrica. Tarifação e conservação de energia. Perdas na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Pré-requisitos: FSC5163 ou FSC5114.

Equivalências: não há.

EEL7100-Operação de Sistemas de Energia Elétrica: Fluxo de potência; despacho econômico e fluxo de potência ótimo; operação em tempo real de sistemas de potência.

Pré-requisitos: EEL7071.

Equivalências: não há.

EEL7101-Dinâmica e Controle de Sistemas Elétricos de Potência: Aspectos gerais da dinâmica e controle de sistemas elétricos de potência. Características e modelagem de equipamentos. Sistemas de Controle. Estudos de Estabilidade. Síntese e Ajuste de Controladores.

Pré-requisitos: EEL7071.

Equivalências: não há.

EEL7102-Sistema de Distribuição de Energia Elétrica: Aspectos tecnológicos de sistemas de distribuição. Cálculo de curto-circuito. Planejamento, objetivos; planejamento expansão e da operação; modelos de previsão espacial de demanda, técnicas de otimização. Operação: qualidade de serviços; perturbações e soluções corretivas. Automatização de Redes de Distribuição. Manutenção em sistemas de distribuição.

Pré-requisitos: EEL7071.

Equivalências: não há.

EEL7103-Instalações Elétricas Industriais: Partes constituintes de uma instalação elétrica industrial, dimensionamento e especificação de circuitos, proteção, dimensionamento e especificação de subestações, correção do fator de potência, cargas especiais e fontes de emergência.

Pré-requisitos: EEL7071 e EEL7072.

Equivalências: não há.

EEL7104-Planejamento e Regulação de Mercados de Energia Elétrica: Estrutura de um mercado de energia elétrica, projeção de demanda, planejamento indicativo da expansão do sistema, acesso à transmissão, regulação técnica e econômica de sistemas de energia elétrica.

Pré-requisitos: EEL7071.

Equivalências: não há.

EEL7105-Planejamento da Operação de Sistemas de Energia Elétrica: Objetivos do planejamento da operação; subdivisões do problema; despacho

Equivalências: não há.

EEL7102-Sistema de Distribuição de Energia Elétrica: Aspectos tecnológicos de sistemas de distribuição. Cálculo de curto-circuito. Planejamento, objetivos; planejamento expansão e da operação; modelos de previsão espacial de demanda, técnicas de otimização. Operação: qualidade de serviços; perturbações e soluções corretivas. Automatização de Redes de Distribuição. Manutenção em sistemas de distribuição.

Pré-requisitos: EEL7071.

Equivalências: não há.

EEL7103-Instalações Elétricas Industriais: Partes constituintes de uma instalação elétrica industrial, dimensionamento e especificação de circuitos, proteção, dimensionamento e especificação de subestações, correção do fator de potência, cargas especiais e fontes de emergência.

Pré-requisitos: EEL7071 e EEL7072.

Equivalências: não há.

EEL7104-Planejamento e Regulação de Mercados de Energia Elétrica: Estrutura de um mercado de energia elétrica, projeção de demanda, planejamento indicativo da expansão do sistema, acesso à transmissão, regulação técnica e econômica de sistemas de energia elétrica.

Pré-requisitos: EEL7071.

Equivalências: não há.

EEL7105-Planejamento da Operação de Sistemas de Energia Elétrica: Objetivos do planejamento da operação; subdivisões do problema; despacho

econômico; fluxo de potência ótimo usando modelo linearizado da rede; alocação ótima de unidades; coordenação hidrotérmica; operação interligada de sistemas de potência; introdução à operação em ambiente desregulamentado.

Pré-requisitos: EEL7100.

Equivalências: não há.

EEL7106-Proteção de Sistemas Elétricos: Introdução ao sistema de aterramento; Medição da resistividade do solo; Estratificação do solo; Sistemas de aterramento; Tratamento químico do solo; Quesitos de segurança; Malha de aterramento; Medida de resistência de terra; Corrosão no sistema de aterramento; Surtos de tensão no aterramento; Transformador de corrente e potencial; Proteção de subcorrente; Religamento; Relé direcional; Proteção de distância; Proteção diferencial; Proteção de transformadores; Proteção da geração; Teleproteção.

Pré-requisitos: EEL7071.

Equivalências: não há.

EEL7107-Transmissão de Energia Elétrica: Estudo de modelos, cálculo de parâmetros e operação das linhas de transmissão; Planejamento, aspectos mecânicos, e efeitos ambientais na transmissão de energia elétrica.

Pré-requisitos: EEL7071.

Equivalências: não há.

EEL7108-Tópicos Especiais Sistema Energia Elétrica I

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7109-Tópicos Especiais Sistema Energia Elétrica II

econômico; fluxo de potência ótimo usando modelo linearizado da rede; alocação ótima de unidades; coordenação hidrotérmica; operação interligada de sistemas de potência; introdução à operação em ambiente desregulamentado.

Pré-requisitos: EEL7100.

Equivalências: não há.

EEL7106-Proteção de Sistemas Elétricos: Introdução ao sistema de aterramento; Medição da resistividade do solo; Estratificação do solo; Sistemas de aterramento; Tratamento químico do solo; Quesitos de segurança; Malha de aterramento; Medida de resistência de terra; Corrosão no sistema de aterramento; Surtos de tensão no aterramento; Transformador de corrente e potencial; Proteção de subcorrente; Religamento; Relé direcional; Proteção de distância; Proteção diferencial; Proteção de transformadores; Proteção da geração; Teleproteção.

Pré-requisitos: EEL7071.

Equivalências: não há.

EEL7107-Transmissão de Energia Elétrica: Estudo de modelos, cálculo de parâmetros e operação das linhas de transmissão; Planejamento, aspectos mecânicos, e efeitos ambientais na transmissão de energia elétrica.

Pré-requisitos: EEL7071.

Equivalências: não há.

EEL7108-Tópicos Especiais em Sistema Energia Elétrica I: nome fantasia (“chapéu”), que permite validar disciplinas relacionadas à área de especialização, mas cujo conteúdo não esteja contemplado nas disciplinas pertencentes a essa área. Pode ser usada, por exemplo, para validar cursos esporádicos ministrados por professor visitante, ou para validar disciplinas cursadas em outras instituições de

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7110-Tópicos Especiais Sistema Energia Elétrica III

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7111-Tópicos Especiais Sistema Energia Elétrica IV

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7112-Tópico Avançado - Sistema Energia Elétrica I

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7113-Tópico Avançado - Sistema Energia Elétrica II

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7114-Tópico Avançado - Sistema Energia Elétrica III

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7115-Tópico Avançado - Sistema Energia Elétrica IV

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

ensino superior, no Brasil ou no exterior.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7109-Tópicos Especiais em Sistema Energia Elétrica II: Idem, **EEL7108**.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7110-Tópicos Especiais em Sistema Energia Elétrica III: Idem, **EEL7108**.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7111-Tópicos Especiais em Sistema Energia Elétrica IV: Idem, **EEL7108**.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7112- Tópicos Avançados em Sistema Energia Elétrica I: nome fantasia (“chapéu”), que permite validar disciplinas relacionadas à área de especialização, mas cujo conteúdo não esteja contemplado nas disciplinas pertencentes a essa área, visto com maior profundidade como, por exemplo, em algum programa de pós-graduação. Pode ser usada, por exemplo, para validar cursos esporádicos ministrados por professor visitante, ou para validar disciplinas cursadas em outras instituições de ensino superior, no Brasil ou no exterior, em níveis mais avançados, em relação a uma disciplina de graduação.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7113- Tópicos Avançados em Sistema Energia Elétrica II: Idem, EEL7112.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7114- Tópicos Avançados em Sistema Energia Elétrica: Idem, EEL7112.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7115- Tópicos Avançados em Sistema Energia Elétrica IV: Idem, EEL7112.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

Optativas da Área de Especialização em Eletrônica de Potência (Engenharia Elétrica) (considera-se, neste documento, que 1 crédito corresponde a 18 horas-aula).

Até 2014-2 (vermelho: saiu do currículo)
(roxo: mudou de fase-sugestão)

Código	Descrição	Carga horária
EEL7083	Conservação de Energia	4 (72 h-a)
EEL7200	Eletrônica de Potência II	4 (72 h-a)
EEL7201	Aspectos Construtivos e Análise de Máquinas Elétricas	4 (72 h-a)
EEL7202	Acionamentos Elétricos e Eletrônicos	4 (72 h-a)
EEL7203	Projeto de Fontes Chaveadas	4 (72 h-a)
EEL7210	Modelagem Eletromagnética	4 (72 h-a)
EEL7211	Elementos Finitos em Engenharia Elétrica	4 (72 h-a)
EEL7212	Introdução a Compatibilidade Eletromagnética	4 (72 h-a)
EEL7213	Tópicos Especiais Eletrônica Pot. e Acion. I	1 (18 h-a)
EEL7214	Tópicos Especiais Eletrônica Pot. e Acion. II	2 (36 h-a)
EEL7215	Tópicos Especiais Eletrônica Pot. e Acion. III	3 (54 h-a)
EEL7216	Tópicos Especiais Eletrônica Pot. e Acion. IV	4 (72 h-a)
EEL7217	Topico Avançado Eletron. pot. Acion. I	1 (18 h-a)
EEL7218	Topico Avançado Eletron. pot. Acion. II	2 (36 h-a)
EEL7219	Topico Avançado Eletron. pot. Acion. III	3 (54 h-a)
EEL7220	Topico Avançado Eletron. pot. Acion. IV	4 (72 h-a)

Ementas/Pré-requisitos/Equivalências:

EEL7083-Conservação de Energia: Energia e Sociedade: O papel da energia no desenvolvimento moderno. Recursos energéticos e o uso do meio ambiente. Fontes de Energia (convencionais: carvão, nuclear, hidráulica, gás natural, óleo; não convencionais: biomassa, eólica, solar, fotovoltaica, solar térmica, ondas, marés,

A partir de 2015-1 (azul: mudou/acrescentou)
(verde: antecipou-se em 2014-2)

Código	Descrição	Carga horária
EEL7083	Conservação de Energia	4 (72 h-a)
EEL7200	Eletrônica de Potência II	4 (72 h-a)
EEL7201	Aspectos Construtivos e Análise de Máquinas Elétricas	4 (72 h-a)
EEL7202	Acionamentos Elétricos e Eletrônicos	4 (72 h-a)
EEL7203	Projeto de Fontes Chaveadas	4 (72 h-a)
EEL7210	Modelagem Eletromagnética	4 (72 h-a)
EEL7211	Elementos Finitos em Engenharia Elétrica	4 (72 h-a)
EEL7212	Introdução à Compatibilidade Eletromagnética	4 (72 h-a)
EEL7213	Tópicos Especiais Eletr. de Potência e Acionam. I	1 (18 h-a)
EEL7214	Tópicos Especiais Eletr. de Potência e Acionam. II	2 (36 h-a)
EEL7215	Tópicos Especiais Eletr. de Potência e Acionam. III	3 (54 h-a)
EEL7216	Tópicos Especiais Eletr. de Potência e Acionam. IV	4 (72 h-a)
EEL7217	Tópicos Avançados Eletr. de Potência e Acionam. I	1 (18 h-a)
EEL7218	Tópicos Avançados Eletr. de Potência e Acionam. II	2 (36 h-a)
EEL7219	Tópicos Avançados Eletr. de Potência e Acionam. III	3 (54 h-a)
EEL7220	Tópicos Avançados Eletr. de Potência e Acionam. IV	4 (72 h-a)

Ementas/Pré-requisitos/Equivalências:

EEL7083-Conservação de Energia: Energia e Sociedade: O papel da energia no desenvolvimento moderno. Recursos energéticos e o uso do meio ambiente. Fontes de Energia (convencionais: carvão, nuclear, hidráulica, gás natural, óleo; não convencionais: biomassa, eólica, solar, fotovoltaica, solar térmica, ondas, marés,

geotérmica, PCH). O conceito do desenvolvimento sustentado. A conservação de energia elétrica e benefícios associados. Conservação de energia elétrica e comportamento dos consumidores. Barreiras à conservação de energia elétrica. Eficiência Energética: índices e níveis. Uso final da energia elétrica: motores elétricos, iluminação, refrigeração, aquecimento. Técnicas e Métodos de conservação de energia elétrica. Auditorias energéticas. Potencial de conservação de energia elétrica no Brasil: Análise nos setores industrial, residencial e comercial. Eficiência energética em edificações. O planejamento de sistemas de energia elétrica pelo lado da oferta e pelo lado da demanda. Qualidade da energia elétrica e conservação. Avaliação econômica de programas de conservação de energia elétrica. Tarifação e conservação de energia. Perdas na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Pré-requisitos: FSC5163.

Equivalências: não há.

EEL7200-Eletrônica de Potência II: Transistor bipolar de potência; MOSFET de potência; IGBT de potência; GTO de potência; conversor CC-CC abaixador de tensão; conversor CC-CC elevador; conversor CC-CC a acumulação de energia; reversibilidade dos conversores CC-CC diretos; conversores CC-CA de tensão; conversores CC-CA de corrente; controle de tensão nos conversores CC-CA.

Pré-requisitos: EEL7073 e EEL7074.

Equivalências: não há.

EEL7201- Aspectos Construtivos e Análise de Máquinas Elétricas: Introdução; teoria de eixos de referência; teoria das máquinas de indução trifásicas simétricas; máquina de ímãs permanentes.

Pré-requisitos: EEL7073.

geotérmica, PCH). O conceito do desenvolvimento sustentado. A conservação de energia elétrica e benefícios associados. Conservação de energia elétrica e comportamento dos consumidores. Barreiras à conservação de energia elétrica. Eficiência Energética: índices e níveis. Uso final da energia elétrica: motores elétricos, iluminação, refrigeração, aquecimento. Técnicas e Métodos de conservação de energia elétrica. Auditorias energéticas. Potencial de conservação de energia elétrica no Brasil: Análise nos setores industrial, residencial e comercial. Eficiência energética em edificações. O planejamento de sistemas de energia elétrica pelo lado da oferta e pelo lado da demanda. Qualidade da energia elétrica e conservação. Avaliação econômica de programas de conservação de energia elétrica. Tarifação e conservação de energia. Perdas na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Pré-requisitos: FSC5163 ou FSC5114.

Equivalências: não há.

EEL7200-Eletrônica de Potência II: Transistor bipolar de potência; MOSFET de potência; IGBT de potência; GTO de potência; conversor CC-CC abaixador de tensão; conversor CC-CC elevador; conversor CC-CC a acumulação de energia; reversibilidade dos conversores CC-CC diretos; conversores CC-CA de tensão; conversores CC-CA de corrente; controle de tensão nos conversores CC-CA.

Pré-requisitos: EEL7073 e EEL7074.

Equivalências: não há.

EEL7201- Aspectos Construtivos e Análise de Máquinas Elétricas: Introdução; teoria de eixos de referência; teoria das máquinas de indução trifásicas simétricas; máquina de ímãs permanentes.

Pré-requisitos: EEL7073.

Equivalências: não há.

EEL7202-Acionamentos Elétricos e Eletrônicos: Princípios básicos de controle de motores elétricos; fundamentos de acionadores elétricos; máquinas elétricas não-convencionais; conversores estáticos para acionamentos de máquinas elétricas; controle eletrônico de motores CC; controle eletrônico de motores CA; controle eletrônico de máquinas não convencionais.

Pré-requisitos: EEL7074.

Equivalências: não há.

EEL7203-Projeto de Fontes Chaveadas: Retificadores monofásicos com filtro capacitivo; Retificadores monofásicos com coreção ativa do fator de potência; fonte chaveada tipo 'flyback'; fonte chaveada tipo 'forward'; fontes chaveadas do tipo meias ponte e ponte completa; interferência rádio-elétrica causada por fontes chaveadas.

Pré-requisitos: EEL7074.

Equivalências: não há.

EEL7210-Modelagem Eletromagnética: Introdução ao Eletromagnetismo aplicado a casos reais: revisão de eletrostática, magnetostática, magnetodinâmica e ondas eletromagnéticas; circuitos magnéticos lineares e não-lineares; analogia entre circuitos elétricos e magnéticos; ímãs permanentes; equações de Laplace e de Poisson para campos eletromagnéticos; tensor de Maxwell; cálculo de forças a partir da variação de energia; projeto analítico de circuitos magnéticos lineares e não-lineares; análise através de indutâncias, energia e forças magnetomotrizes; métodos computacionais para cálculo de campos; aplicações.

Pré-requisitos: EEL7041.

Equivalências: não há.

EEL7202-Acionamentos Elétricos e Eletrônicos: Princípios básicos de controle de motores elétricos; fundamentos de acionadores elétricos; máquinas elétricas não-convencionais; conversores estáticos para acionamentos de máquinas elétricas; controle eletrônico de motores CC; controle eletrônico de motores CA; controle eletrônico de máquinas não convencionais.

Pré-requisitos: EEL7074.

Equivalências: não há.

EEL7203-Projeto de Fontes Chaveadas: Retificadores monofásicos com filtro capacitivo; Retificadores monofásicos com **correção** ativa do fator de potência; fonte chaveada tipo 'flyback'; fonte chaveada tipo 'forward'; fontes chaveadas do tipo meias ponte e ponte completa; interferência **radioelétrica** causada por fontes chaveadas.

Pré-requisitos: EEL7074.

Equivalências: não há.

EEL7210-Modelagem Eletromagnética: Introdução ao Eletromagnetismo aplicado a casos reais: revisão de eletrostática, magnetostática, magnetodinâmica e ondas eletromagnéticas; circuitos magnéticos lineares e não-lineares; analogia entre circuitos elétricos e magnéticos; ímãs permanentes; equações de Laplace e de Poisson para campos eletromagnéticos; tensor de Maxwell; cálculo de forças a partir da variação de energia; projeto analítico de circuitos magnéticos lineares e não-lineares; análise através de indutâncias, energia e forças magnetomotrizes; métodos computacionais para cálculo de campos; aplicações.

Pré-requisitos: EEL7041.

Equivalências: não há.

EEL7211-Elementos Finitos em Engenharia Elétrica: Equações de Laplace e Poisson relativas a Campos Eletromagnéticos; discretização; método residual de Galerkin; geração e resolução de sistemas matriciais; os setores de pré - e pós-processamento; aplicação do método aos problemas em potencial escalar e magnético; aplicação aos problemas em potencial vetor; campos eletrostáticos em meios isolantes; aplicação em meios condutores; casos de campos magnéticos com potencial escalar, campos magnéticos em potencial vetor; projetos e otimização de estruturas.

Pré-requisitos: EEL7210.

Equivalências: não há.

EEL7212- Introdução a Compatibilidade Eletromagnética: Introdução; história dos CEM, normas; princípios eletromagnéticos básicos; não-linearidades dos componentes eletrônicos; espectro de sinais; emissões irradiadas e suscetibilidades; emissões conduzidas e suscetibilidades; diafonia; blindagens; descargas eletrostáticas; projetos para compatibilidade eletromagnética (placas de circuito impresso, aterramento, disposição lógica, filtros, etc.); aplicações em laboratório (paradiafonia, descargas eletrostáticas, blindagem de campos, interferências conduzidas, supressores de transiente e filtros).

Pré-requisitos: EEL7053 e EEL7061.

Equivalências: não há.

EEL7213-Tópicos Especiais Eletrônica Pot. e Acion. I

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

Equivalências: não há.

EEL7211-Elementos Finitos em Engenharia Elétrica: Equações de Laplace e Poisson relativas a Campos Eletromagnéticos; discretização; método residual de Galerkin; geração e resolução de sistemas matriciais; os setores de pré - e pós-processamento; aplicação do método aos problemas em potencial escalar e magnético; aplicação aos problemas em potencial vetor; campos eletrostáticos em meios isolantes; aplicação em meios condutores; casos de campos magnéticos com potencial escalar, campos magnéticos em potencial vetor; projetos e otimização de estruturas.

Pré-requisitos: EEL7210.

Equivalências: não há.

EEL7212- Introdução à Compatibilidade Eletromagnética: Introdução; história dos CEM, normas; princípios eletromagnéticos básicos; não-linearidades dos componentes eletrônicos; espectro de sinais; emissões irradiadas e suscetibilidades; emissões conduzidas e suscetibilidades; diafonia; blindagens; descargas eletrostáticas; projetos para compatibilidade eletromagnética (placas de circuito impresso, aterramento, disposição lógica, filtros, etc.); aplicações em laboratório (paradiafonia, descargas eletrostáticas, blindagem de campos, interferências conduzidas, supressores de transiente e filtros).

Pré-requisitos: EEL7053 e EEL7061.

Equivalências: não há.

EEL7213-Tópicos Especiais Eletr. de Potência e Acionam. I: nome fantasia (“chapéu”), que permite validar disciplinas relacionadas à área de especialização, mas cujo conteúdo não esteja contemplado nas disciplinas pertencentes a essa área.

EEL7214-Tópicos Especiais Eletrônica Pot. e Acion. II**Pré-requisitos:** não há.**Equivalências:** não há.**EEL7215-Tópicos Especiais Eletrônica Pot. e Acion. III****Pré-requisitos:** não há.**Equivalências:** não há.**EEL7216-Tópicos Especiais Eletrônica Pot. e Acion. IV****Pré-requisitos:** não há.**Equivalências:** não há.**EEL7217-Topico Avançado Eletron. pot. Acion. I****Pré-requisitos:** não há.**Equivalências:** não há.**EEL7218-Topico Avançado Eletron. pot. Acion. II****Pré-requisitos:** não há.**Equivalências:** não há.**EEL7219-Topico Avançado Eletron. pot. Acion. III****Pré-requisitos:** não há.**Equivalências:** não há.**EEL7220-Topico Avançado Eletron. pot. Acion. IV****Pré-requisitos:** não há.

Pode ser usada, por exemplo, para validar cursos esporádicos ministrados por professor visitante, ou para validar disciplinas cursadas em outras instituições de ensino superior, no Brasil ou no exterior.

Pré-requisitos: não há.**Equivalências:** não há.**EEL7214-Tópicos Especiais Eletr. de Potência e Acionam. II:** Idem, EEL7213.**Pré-requisitos:** não há.**Equivalências:** não há.**EEL7215-Tópicos Especiais Eletr. de Potência e Acionam. III:** Idem, EEL7213.**Pré-requisitos:** não há.**Equivalências:** não há.**EEL7216-Tópicos Especiais Eletr. de Potência e Acionam. IV:** Idem, EEL7213.**Pré-requisitos:** não há.**Equivalências:** não há.

EEL7217-Tópicos Avançados Eletr. de Potência e Acionam. I: nome fantasia (“chapéu”), que permite validar disciplinas relacionadas à área de especialização, mas cujo conteúdo não esteja contemplado nas disciplinas pertencentes a essa área, visto com maior profundidade como, por exemplo, em algum programa de pós-graduação. Pode ser usada, por exemplo, para validar cursos esporádicos ministrados por professor visitante, ou para validar disciplinas cursadas em outras instituições de ensino superior, no Brasil ou no exterior, em níveis mais avançados, em relação a uma disciplina de graduação.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

Equivalências: não há.

EEL7218-Tópicos Avançados Eletr. de Potência e Acionam. II: Idem, EEL7217.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7219-Tópicos Avançados Eletr. de Potência e Acionam. III: Idem, EEL7217.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7220-Tópicos Avançados Eletr. de Potência e Acionam. IV: Idem, EEL7217.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

Optativas da Área de Especialização em Eletrônica (Engenharia Elétrica) (considera-se, neste documento, que 1 crédito corresponde a 18 horas-aula).

Até 2014-2 (vermelho: saiu do currículo)
(roxo: mudou de fase-sugestão)

Código	Descrição	Carga horária
EEL7083	Conservação de Energia	4 (72 h-a)
EEL7301	Circuitos Eletrônicos Digitais	4 (72 h-a)
EEL7302	Projeto de Sistemas Digitais em PLDs	4 (72 h-a)
EEL7303	Circuitos Eletrônicos Analógicos	5 (90 h-a)
EEL7304	Filtros Analógicos	4 (72 h-a)
EEL7307	Introdução a Informática Médica	4 (72 h-a)
EEL7308	Fundamentos de Engenharia Biomédica	4 (72 h-a)
EEL7309	Tópicos Especiais em Eletrônica I	1 (18 h-a)
EEL7310	Tópicos Especiais em Eletrônica II	2 (36 h-a)
EEL7311	Tópicos Especiais em Eletrônica III	3 (54 h-a)
EEL7312	Tópicos Especiais em Eletrônica IV	4 (72 h-a)
EEL7313	Tópicos Avançados em Eletrônica I	1 (18 h-a)
EEL7314	Tópicos Avançados em Eletrônica II	2 (36 h-a)
EEL7315	Tópicos Avançados em Eletrônica III	3 (54 h-a)
EEL7316	Tópicos Avançados em Eletrônica IV	4 (72 h-a)
EEL7317	Projeto VLSI	4 (72 h-a)
EEL7318	Projeto de Circuitos Integrados	4 (72 h-a)
EEL7319	Circuitos RF	4 (72 h-a)
EEL7320	Optoeletrônica	4 (72 h-a)

Ementas/Pré-requisitos/Equivalências:

EEL7083-Conservação de Energia: Energia e Sociedade: O papel da energia no desenvolvimento moderno. Recursos energéticos e o uso do meio ambiente. Fontes

A partir de 2015-1 (azul: mudou/acrescentou)
(verde: antecipou-se em 2014-2)

Código	Descrição	Carga horária
EEL7083	Conservação de Energia	4 (72 h-a)
EEL7301	Circuitos Eletrônicos Digitais	4 (72 h-a)
EEL7302	Projeto de Sistemas Digitais em PLDs	4 (72 h-a)
EEL7303	Circuitos Eletrônicos Analógicos	5 (90 h-a)
EEL7304	Filtros Analógicos	4 (72 h-a)
EEL7307	Introdução à Informática Médica	4 (72 h-a)
EEL7308	Fundamentos de Engenharia Biomédica	4 (72 h-a)
EEL7309	Tópicos Especiais em Eletrônica I	1 (18 h-a)
EEL7310	Tópicos Especiais em Eletrônica II	2 (36 h-a)
EEL7311	Tópicos Especiais em Eletrônica III	3 (54 h-a)
EEL7312	Tópicos Especiais em Eletrônica IV	4 (72 h-a)
EEL7313	Tópicos Avançados em Eletrônica I	1 (18 h-a)
EEL7314	Tópicos Avançados em Eletrônica II	2 (36 h-a)
EEL7315	Tópicos Avançados em Eletrônica III	3 (54 h-a)
EEL7316	Tópicos Avançados em Eletrônica IV	4 (72 h-a)
EEL7317	Projeto VLSI	4 (72 h-a)
EEL7318	Projeto de Circuitos Integrados	4 (72 h-a)
EEL7319	Circuitos RF	4 (72 h-a)
EEL7320	Optoeletrônica	4 (72 h-a)

Ementas/Pré-requisitos/Equivalências:

EEL7083-Conservação de Energia: Energia e Sociedade: O papel da energia no desenvolvimento moderno. Recursos energéticos e o uso do meio ambiente. Fontes

de Energia (convencionais: carvão, nuclear, hidráulica, gás natural, óleo; não convencionais: biomassa, eólica, solar, fotovoltaica, solar térmica, ondas, marés, geotérmica, PCH). O conceito do desenvolvimento sustentado. A conservação de energia elétrica e benefícios associados. Conservação de energia elétrica e comportamento dos consumidores. Barreiras à conservação de energia elétrica. Eficiência Energética: índices e níveis. Uso final da energia elétrica: motores elétricos, iluminação, refrigeração, aquecimento. Técnicas e Métodos de conservação de energia elétrica. Auditorias energéticas. Potencial de conservação de energia elétrica no Brasil: Análise nos setores industrial, residencial e comercial. Eficiência energética em edificações. O planejamento de sistemas de energia elétrica pelo lado da oferta e pelo lado da demanda. Qualidade da energia elétrica e conservação. Avaliação econômica de programas de conservação de energia elétrica. Tarifação e conservação de energia. Perdas na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Pré-requisitos: FSC5163.

Equivalências: não há.

EEL7301-Circuitos Eletrônicos Digitais: Características estáticas e dinâmicas de circuitos digitais; o circuito inversor; lógicas combinacionais CMOS estática, pseudo nMOS e com transistores de passagem; lógicas combinacionais dinâmicas; circuitos sequenciais; ROM e RAM estática e dinâmica; lógicas com transistor bipolar; introdução ao projeto de circuitos integrados digitais.

Pré-requisitos: EEL7020 e EEL7061.

Equivalências: não há.

EEL7302-Projeto de Sistemas Digitais em PLDs: Introdução aos PLDs; arquitetura da família MAX7000 da Altera; Max+Plus II: ferramenta de

de Energia (convencionais: carvão, nuclear, hidráulica, gás natural, óleo; não convencionais: biomassa, eólica, solar, fotovoltaica, solar térmica, ondas, marés, geotérmica, PCH). O conceito do desenvolvimento sustentado. A conservação de energia elétrica e benefícios associados. Conservação de energia elétrica e comportamento dos consumidores. Barreiras à conservação de energia elétrica. Eficiência Energética: índices e níveis. Uso final da energia elétrica: motores elétricos, iluminação, refrigeração, aquecimento. Técnicas e Métodos de conservação de energia elétrica. Auditorias energéticas. Potencial de conservação de energia elétrica no Brasil: Análise nos setores industrial, residencial e comercial. Eficiência energética em edificações. O planejamento de sistemas de energia elétrica pelo lado da oferta e pelo lado da demanda. Qualidade da energia elétrica e conservação. Avaliação econômica de programas de conservação de energia elétrica. Tarifação e conservação de energia. Perdas na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Pré-requisitos: FSC5163 ou FSC5114.

Equivalências: não há.

EEL7301-Circuitos Eletrônicos Digitais: Características estáticas e dinâmicas de circuitos digitais; o circuito inversor; lógicas combinacionais CMOS estática, pseudo nMOS e com transistores de passagem; lógicas combinacionais dinâmicas; circuitos **sequenciais**; ROM e RAM estática e dinâmica; lógicas com transistor bipolar; introdução ao projeto de circuitos integrados digitais.

Pré-requisitos: EEL7020 e EEL7061.

Equivalências: não há.

EEL7302-Projeto de Sistemas Digitais em PLDs: Introdução aos **PLDs**; arquitetura da família MAX7000 da Altera; Max+Plus II: ferramenta de

desenvolvimento para PLD's; introdução à VHDL (VHSIC Hardware Description Language); projeto de aplicações.

Pré-requisitos: EEL7030 e EEL7061.

Equivalências: não há.

EEL7303-Circuitos Eletrônicos Analógicos: Amplificadores diferenciais; espelhos de corrente; estágios de saídas classes A, B e AB; amplificadores de potência; amplificadores de múltiplos estágios; amplificadores operacionais; resposta em frequência de amplificadores; amplificadores realimentados; ruído em circuitos eletrônicos.

Pré-requisitos: EEL7052 e EEL7061.

Equivalências: não há.

EEL7304-Filtros Analógicos: Tipos de sinais e de processadores; filtros seletores de sinais; aproximações; equalização de fase; transformações em frequência e escalamentos; sensibilidade; filtros analógicos contínuos; filtros analógicos amostrados; noções de sintonia automática; osciladores sinusoidais; multivibradores e temporizadores.

Pré-requisitos: EEL7061.

Equivalências: não há.

EEL7307-Introdução a Informática Médica: Fundamentos de anatomia e fisiologia humanas; introdução à inteligência artificial: paradigmas simbólico e conexionista; introdução a sistemas especialistas e sistemas baseados em conhecimento; introdução a sistemas hiper-texto e multimídia; introdução a sistemas evolucionistas; introdução a sistemas fuzzy; o raciocínio médico; noções de tratamento de incerteza e imprecisão; sistemas de apoio ao diagnóstico auxiliado por

desenvolvimento para **PLDs**; introdução à VHDL (VHSIC Hardware Description Language); projeto de aplicações.

Pré-requisitos: EEL7030 e EEL7061.

Equivalências: não há.

EEL7303-Circuitos Eletrônicos Analógicos: Amplificadores diferenciais; espelhos de corrente; estágios de saídas classes A, B e AB; amplificadores de potência; amplificadores de múltiplos estágios; amplificadores operacionais; resposta em **frequência** de amplificadores; amplificadores realimentados; ruído em circuitos eletrônicos.

Pré-requisitos: EEL7052 e EEL7061.

Equivalências: não há.

EEL7304-Filtros Analógicos: Tipos de sinais e de processadores; filtros seletores de sinais; aproximações; equalização de fase; transformações em **frequência** e escalamentos; sensibilidade; filtros analógicos contínuos; filtros analógicos amostrados; noções de sintonia automática; osciladores sinusoidais; multivibradores e temporizadores.

Pré-requisitos: EEL7061.

Equivalências: não há.

EEL7307-Introdução à Informática Médica: Fundamentos de anatomia e fisiologia humanas; introdução à inteligência artificial: paradigmas simbólico e conexionista; introdução a sistemas especialistas e sistemas baseados em conhecimento; introdução a sistemas hiper-texto e multimídia; introdução a sistemas evolucionistas; introdução a sistemas *fuzzy*; o raciocínio médico; noções de tratamento de incerteza e imprecisão; sistemas de apoio ao diagnóstico auxiliado por

computador; sistemas de ensino auxiliado por computador.

Pré-requisitos: EEL7030 e EEL7061.

Equivalências: não há.

EEL7308-Fundamentos de Engenharia Biomédica: Introdução à engenharia biomédica; introdução a sistemas e sinais biológicos; conceitos de instrumentação biomédica; conceitos de engenharia clínica; segurança em ambientes hospitalares. Aulas práticas e experiências no laboratório do GPEB.

Pré-requisitos: EEL7300.

Equivalências: não há.

EEL7309-Tópicos Especiais em Eletrônica I

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7310-Tópicos Especiais em Eletrônica II

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7311-Tópicos Especiais em Eletrônica III

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7312-Tópicos Especiais em Eletrônica IV

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

computador; sistemas de ensino **auxiliados** por computador.

Pré-requisitos: EEL7030 e EEL7061.

Equivalências: não há.

EEL7308-Fundamentos de Engenharia Biomédica: Introdução à engenharia biomédica; introdução a sistemas e sinais biológicos; conceitos de instrumentação biomédica; conceitos de engenharia clínica; segurança em ambientes hospitalares. Aulas práticas e experiências no laboratório do GPEB.

Pré-requisitos: EEL7300.

Equivalências: não há.

EEL7309-Tópicos Especiais em Eletrônica I: nome fantasia (“chapéu”), que permite validar disciplinas relacionadas à área de especialização, mas cujo conteúdo não esteja contemplado nas disciplinas pertencentes a essa área. Pode ser usada, por exemplo, para validar cursos esporádicos ministrados por professor visitante, ou para validar disciplinas cursadas em outras instituições de ensino superior, no Brasil ou no exterior.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7310-Tópicos Especiais em Eletrônica II: Idem, **EEL7309**.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7311-Tópicos Especiais em Eletrônica III: Idem, **EEL7309**.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7313-Tópicos Avançados em Eletrônica I**Pré-requisitos:** não há.**Equivalências:** não há.**EEL7314-Tópicos Avançados em Eletrônica II****Pré-requisitos:** não há.**Equivalências:** não há.**EEL7315-Tópicos Avançados em Eletrônica III****Pré-requisitos:** não há.**Equivalências:** não há.**EEL7316-Tópicos Avançados em Eletrônica IV****Pré-requisitos:** não há.**Equivalências:** não há.

EEL7317-Projeto VLSI: Lógica CMOS estática. Tecnologia CMOS e regras de projeto. Características estáticas e dinâmicas de circuitos CMOS. Ferramentas de projeto assistido por computador. Simulação elétrica e lógica. Leiaute e regras de projeto. Subsistemas CMOS. Circuitos seqüenciais. Circuitos lógicos dinâmicos. Técnicas estruturadas de projeto de circuitos integrados. VHDL. Síntese utilizando VHDL.

Pré-requisitos: EEL7061.**Equivalências:** não há.

EEL7318-Projeto de Circuitos Integrados: Tecnologia CMOS. Princípio de funcionamento e modelagem do MOSFET. Simuladores de circuitos. Componentes

EEL7312-Tópicos Especiais em Eletrônica IV: Idem, **EEL7309.****Pré-requisitos:** não há.**Equivalências:** não há.

EEL7313- Tópicos Avançados em Eletrônica I: nome fantasia (“chapéu”), que permite validar disciplinas relacionadas à área de especialização, mas cujo conteúdo não esteja contemplado nas disciplinas pertencentes a essa área, visto com maior profundidade como, por exemplo, em algum programa de pós-graduação. Pode ser usada, por exemplo, para validar cursos esporádicos ministrados por professor visitante, ou para validar disciplinas cursadas em outras instituições de ensino superior, no Brasil ou no exterior, em níveis mais avançados, em relação a uma disciplina de graduação.

Pré-requisitos: não há.**Equivalências:** não há.**EEL7314- Tópicos Avançados em Eletrônica II:** Idem, **EEL7313.****Pré-requisitos:** não há.**Equivalências:** não há.**EEL7315- Tópicos Avançados em Eletrônica III:** Idem, **EEL7313.****Pré-requisitos:** não há.**Equivalências:** não há.**EEL7316- Tópicos Avançados em Eletrônica IV:** Idem, **EEL7313.****Pré-requisitos:** não há.**Equivalências:** não há.

passivos na tecnologia CMOS. Especificações elétricas de processo e regras de projeto. Modelo do MOSFET e aplicação em circuitos elementares como amplificadores e portas lógicas de baixa complexidade. Espelhos de corrente. Amplificadores elementares. Amplificador diferencial. Amplificador operacional. Circuitos a capacitores chaveados.

Pré-requisitos: EEL7411.

Equivalências: não há.

EEL7319-Circuitos RF: Introdução a RF e conceitos básicos. Modulação e detecção. Técnicas de múltiplo acesso e padrões para comunicação sem fio. Arquiteturas de transceptores. Componentes passivos e ativos. Ruído. Amplificadores de baixo ruído. Misturadores. Osciladores e sintetizadores. Amplificadores de potência em RF. Pré-requisitos: Circuitos Eletrônicos Analógicos, 3 créditos teóricos + 1 crédito de laboratório, 8a a 10a fase.

Pré-requisitos: EEL7411.

Equivalências: não há.

EEL7320-Optoeletrônica: Natureza ondulatória da luz. Guias de onda e fibras óticas. Semicondutores e LEDs. Lasers. Fotodetetores. Dispositivos fotovoltaicos. Polarização e modulação da luz. Pré-requisitos: Física de Dispositivos Semicondutores, 3 créditos teóricos, 9a ou 10a fase.

Pré-requisitos: EEL7051.

Equivalências: não há.

EEL7317-Projeto VLSI: Lógica CMOS estática. Tecnologia CMOS e regras de projeto. Características estáticas e dinâmicas de circuitos CMOS. Ferramentas de projeto assistido por computador. Simulação elétrica e lógica. Leiaute e regras de projeto. Subsistemas CMOS. Circuitos **sequenciais**. Circuitos lógicos dinâmicos. Técnicas estruturadas de projeto de circuitos integrados. VHDL. Síntese utilizando VHDL.

Pré-requisitos: EEL7061.

Equivalências: não há.

EEL7318-Projeto de Circuitos Integrados: Tecnologia CMOS. Princípio de funcionamento e modelagem do MOSFET. Simuladores de circuitos. Componentes passivos na tecnologia CMOS. Especificações elétricas de processo e regras de projeto. Modelo do MOSFET e aplicação em circuitos elementares como amplificadores e portas lógicas de baixa complexidade. Espelhos de corrente. Amplificadores elementares. Amplificador diferencial. Amplificador operacional. Circuitos a capacitores chaveados.

Pré-requisitos: **EEL7301.**

Equivalências: não há.

EEL7319-Circuitos RF: Introdução a RF e conceitos básicos. Modulação e detecção. Técnicas de múltiplo acesso e padrões para comunicação sem fio. Arquiteturas de transceptores. Componentes passivos e ativos. Ruído. Amplificadores de baixo ruído. Misturadores. Osciladores e sintetizadores. Amplificadores de potência em RF.

Pré-requisitos: **EEL7303.**

Equivalências: não há.

EEL7320-Optoeletrônica: Natureza ondulatória da luz. Guias de onda e fibras óticas. Semicondutores e LEDs. Lasers. Fotodetetores. Dispositivos fotovoltaicos. Polarização e modulação da luz.

Pré-requisitos: EEL7061.

Equivalências: não há.

Optativas da Área de Especialização em Telecomunicações (Engenharia Elétrica) (considera-se, neste documento, que 1 crédito corresponde a 18 horas-aula).

Até 2014-2 (vermelho: saiu do currículo
(roxo: mudou de fase-sugestão)

Código	Descrição	Carga horária
EEL7083	Conservação de Energia	4 (72 h-a)
EEL7400	Telecomunicações: Teoria e Fundamentos	4 (72 h-a)
EEL7401	Teoria da Informação	4 (72 h-a)
EEL7402	Redes Comunicação de Computadores	5 (90 h-a)
EEL7403	Comunicações Moveis	4 (72 h-a)
EEL7404	Sistemas de Comunicações Ópticas	4 (72 h-a)
EEL7405	Comunicação Digital	4 (72 h-a)
EEL7406	Engenharia de Microondas	4 (72 h-a)
EEL7407	Engenharia de Antenas	4 (72 h-a)
EEL7408	Tópicos Especiais em Telecomunicações I	1 (18 h-a)
EEL7409	Tópicos Especiais em Telecomunicações II	2 (36 h-a)
EEL7410	Tópicos Especiais em Telecomunicações III	3 (54 h-a)
EEL7411	Tópicos Especiais em Telecomunicações IV	4 (72 h-a)
EEL7412	Tópicos Avançados em Telecomunicações I	1 (18 h-a)
EEL7413	Tópicos Avançados em Telecomunicações II	2 (36 h-a)
EEL7414	Tópicos Avançados em Telecomunicações III	3 (54 h-a)
EEL7415	Tópicos Avançados em Telecomunicações IV	4 (72 h-a)
EEL7416	Introdução à Codificação	4 (72 h-a)

Ementas/Pré-requisitos/Equivalências:

EEL7083-Conservação de Energia: Energia e Sociedade: O papel da energia no desenvolvimento moderno. Recursos energéticos e o uso do meio ambiente. Fontes

A partir de 2015-1 (azul: mudou/acrescentou)
(verde: antecipou-se em 2014-2)

Código	Descrição	Carga horária
EEL7083	Conservação de Energia	4 (72 h-a)
EEL7400	Telecomunicações: Teoria e Fundamentos	4 (72 h-a)
EEL7401	Teoria da Informação	4 (72 h-a)
EEL7402	Redes Comunicação de Computadores	5 (90 h-a)
EEL7403	Comunicações M ^ó veis	4 (72 h-a)
EEL7404	Sistemas de Comunicações Ópticas	4 (72 h-a)
EEL7405	Comunicação Digital	4 (72 h-a)
EEL7406	Engenharia de Micro-ondas	4 (72 h-a)
EEL7407	Engenharia de Antenas	4 (72 h-a)
EEL7408	Tópicos Especiais em Telecomunicações I	1 (18 h-a)
EEL7409	Tópicos Especiais em Telecomunicações II	2 (36 h-a)
EEL7410	Tópicos Especiais em Telecomunicações III	3 (54 h-a)
EEL7411	Tópicos Especiais em Telecomunicações IV	4 (72 h-a)
EEL7412	Tópicos Avançados em Telecomunicações I	1 (18 h-a)
EEL7413	Tópicos Avançados em Telecomunicações II	2 (36 h-a)
EEL7414	Tópicos Avançados em Telecomunicações III	3 (54 h-a)
EEL7415	Tópicos Avançados em Telecomunicações IV	4 (72 h-a)
EEL7416	Introdução à Codificação	4 (72 h-a)

Ementas/Pré-requisitos/Equivalências:

EEL7083-Conservação de Energia: Energia e Sociedade: O papel da energia no desenvolvimento moderno. Recursos energéticos e o uso do meio ambiente. Fontes

de Energia (convencionais: carvão, nuclear, hidráulica, gás natural, óleo; não convencionais: biomassa, eólica, solar, fotovoltaica, solar térmica, ondas, marés, geotérmica, PCH). O conceito do desenvolvimento sustentado. A conservação de energia elétrica e benefícios associados. Conservação de energia elétrica e comportamento dos consumidores. Barreiras à conservação de energia elétrica. Eficiência Energética: índices e níveis. Uso final da energia elétrica: motores elétricos, iluminação, refrigeração, aquecimento. Técnicas e Métodos de conservação de energia elétrica. Auditorias energéticas. Potencial de conservação de energia elétrica no Brasil: Análise nos setores industrial, residencial e comercial. Eficiência energética em edificações. O planejamento de sistemas de energia elétrica pelo lado da oferta e pelo lado da demanda. Qualidade da energia elétrica e conservação. Avaliação econômica de programas de conservação de energia elétrica. Tarifação e conservação de energia. Perdas na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Pré-requisitos: FSC5163.

Equivalências: não há.

EEL7400-Telecomunicações: Teoria e Fundamentos: Princípios básicos: histórico, sistemas analógicos e digitais, multiplexação; comunicação com fio: linhas telefônicas, cabo coaxial, fibras ópticas; comunicação sem fio: rádio-transmissão, o sistema celular, o sistema paging, comunicação por satélite, aplicações; redes de comunicação: redes de dados, redes de área local, redes digitais de serviços integrados (ISDN).

Pré-requisitos: EEL7053 e EEL7062.

Equivalências: não há.

EEL7401-Teoria da Informação: Estatística e teoria da informação; os pontos

de Energia (convencionais: carvão, nuclear, hidráulica, gás natural, óleo; não convencionais: biomassa, eólica, solar, fotovoltaica, solar térmica, ondas, marés, geotérmica, PCH). O conceito do desenvolvimento sustentado. A conservação de energia elétrica e benefícios associados. Conservação de energia elétrica e comportamento dos consumidores. Barreiras à conservação de energia elétrica. Eficiência Energética: índices e níveis. Uso final da energia elétrica: motores elétricos, iluminação, refrigeração, aquecimento. Técnicas e Métodos de conservação de energia elétrica. Auditorias energéticas. Potencial de conservação de energia elétrica no Brasil: Análise nos setores industrial, residencial e comercial. Eficiência energética em edificações. O planejamento de sistemas de energia elétrica pelo lado da oferta e pelo lado da demanda. Qualidade da energia elétrica e conservação. Avaliação econômica de programas de conservação de energia elétrica. Tarifação e conservação de energia. Perdas na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Pré-requisitos: FSC5163 ou FSC5114.

Equivalências: não há.

EEL7400-Telecomunicações: Teoria e Fundamentos: Princípios básicos: **histórico**, sistemas analógicos e digitais, multiplexação; comunicação com fio: linhas telefônicas, cabo coaxial, fibras ópticas; comunicação sem fio: rádio-transmissão, o sistema celular, o sistema paging, comunicação por satélite, aplicações; redes de comunicação: redes de dados, redes de área local, redes digitais de serviços integrados (ISDN).

Pré-requisitos: EEL7053 e EEL7062.

Equivalências: não há.

EEL7401-Teoria da Informação: Estatística e teoria da informação; os pontos

extremos da teoria da comunicação: compressão de dados ao limite da entropia e comunicação no limite da capacidade do canal; complexidade de Kolmogorov; entropia de Shannon; teoria da taxa de distorção; códigos randômicos e de Huffman; tratamento unificado baseado no Teorema da Equipartição Assintótica.

Pré-requisitos: EEL7062.

Equivalências: não há.

EEL7402-Redes Comunicação de Computadores: Aplicações de redes de computadores; arquitetura de redes; topologia de redes; análise de conectividade; análise de atrasos; projeto de acesso local; camada física; camada de link de dados; protocolos de camada superior; roteamento; controle de fluxo; controle de congestionamento; redes de área local.

Pré-requisitos: EEL7062.

Equivalências: não há.

EEL7403-Comunicações Móveis: Introdução aos sistemas de comunicação sem fio; o conceito de celular; o modelo de propagação em um ambiente rádio-móvel; os efeitos de propagação por multipercursos; técnicas de modulação para rádio móvel; equalização; diversidade e codificação do canal; técnicas de múltiplos acessos para comunicações móveis; os diversos padrões dos sistemas de comunicação sem fio.

Pré-requisitos: EEL7062 e EEL7065.

Equivalências: não há.

EEL7404-Sistemas de Comunicações Ópticas: Introdução; transmissão em fibras ópticas; fontes ópticas e transmissores; detectores ópticos e receptores; sistemas de comunicações ópticas; tópicos atuais em sistemas de comunicações ópticas.

Pré-requisitos: EEL7062 e EEL7065.

extremos da teoria da comunicação: compressão de dados ao limite da entropia e comunicação no limite da capacidade do canal; complexidade de Kolmogorov; entropia de Shannon; teoria da taxa de distorção; códigos randômicos e de Huffman; tratamento unificado baseado no Teorema da Equipartição Assintótica.

Pré-requisitos: EEL7062.

Equivalências: não há.

EEL7402-Redes Comunicação de Computadores: Aplicações de redes de computadores; arquitetura de redes; topologia de redes; análise de conectividade; análise de atrasos; projeto de acesso local; camada física; camada de link de dados; protocolos de camada superior; roteamento; controle de fluxo; controle de congestionamento; redes de área local.

Pré-requisitos: EEL7062.

Equivalências: não há.

EEL7403-Comunicações Móveis: Introdução aos sistemas de comunicação sem fio; o conceito de celular; o modelo de propagação em um ambiente rádio-móvel; os efeitos de propagação por multipercursos; técnicas de modulação para rádio móvel; equalização; diversidade e codificação do canal; técnicas de múltiplos acessos para comunicações móveis; os diversos padrões dos sistemas de comunicação sem fio.

Pré-requisitos: EEL7062 e EEL7065.

Equivalências: não há.

EEL7404-Sistemas de Comunicações Ópticas: Introdução; transmissão em fibras ópticas; fontes ópticas e transmissores; detectores ópticos e receptores; sistemas de comunicações ópticas; tópicos atuais em sistemas de comunicações ópticas.

Pré-requisitos: EEL7062 e EEL7065.

Equivalências: não há.

EEL7405-Comunicação Digital: Introdução; noções de processamento de sinais estocásticos; limites da comunicação; técnicas de modulação digital: DETALHAR; detecção; equalização; sincronização; técnicas de múltiplos acessos.

Pré-requisitos: EEL7062 e EEL7065.

Equivalências: não há.

EEL7406-Engenharia de Microondas: Teoria de linhas de transmissão; guias de onda retangulares e circulares; descontinuidades e perdas em guias de ondas; cavidades ressonantes e fator de qualidade; filtros passa-baixos, passa-faixa e passa-altos; microstrip; característica de impedância e constante de propagação, acoplamento, indutores, capacitores; CAD, projeto de linhas e acoplamentos; sistemas de microondas, fontes, receptores, cargas, amplificadores, ruído, acoplamentos.

Pré-requisitos: EEL7062.

Equivalências: não há.

EEL7407 Engenharia de Antenas: Teoria de campos; equações de Maxwell; vetor de Pointing; antenas lineares, arranjos de antenas, impedâncias, dipolos, ganho e diretividade; microstrip; antenas independentes da frequência.

Pré-requisitos: EEL7062.

Equivalências: não há.

EEL7408-Tópicos Especiais em Telecomunicações I

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

Equivalências: não há.

EEL7405-Comunicação Digital: Introdução; noções de processamento de sinais estocásticos; limites da comunicação; técnicas de modulação digital: DETALHAR; detecção; equalização; sincronização; técnicas de múltiplos acessos.

Pré-requisitos: EEL7062 e EEL7065.

Equivalências: não há.

EEL7406-Engenharia de Microondas: Teoria de linhas de transmissão; guias de onda retangulares e circulares; descontinuidades e perdas em guias de ondas; cavidades ressonantes e fator de qualidade; filtros passa-baixos, passa-faixa e passa-altos; microstrip; característica de impedância e constante de propagação, acoplamento, indutores, capacitores; CAD, projeto de linhas e acoplamentos; sistemas de microondas, fontes, receptores, cargas, amplificadores, ruído, acoplamentos.

Pré-requisitos: EEL7062.

Equivalências: não há.

EEL7407 Engenharia de Antenas: Teoria de campos; equações de Maxwell; vetor de Pointing; antenas lineares, arranjos de antenas, impedâncias, dipolos, ganho e diretividade; microstrip; antenas independentes da frequência.

Pré-requisitos: EEL7062.

Equivalências: não há.

EEL7408-Tópicos Especiais em Telecomunicações I: nome fantasia (“chapéu”), que permite validar disciplinas relacionadas à área de especialização, mas cujo conteúdo não esteja contemplado nas disciplinas pertencentes a essa área. Pode ser

EEL7409-Tópicos Especiais em Telecomunicações II

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7410-Tópicos Especiais em Telecomunicações III

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7411-Tópicos Especiais em Telecomunicações IV

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7412-Tópicos Avançados em Telecomunicações I

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7413-Tópicos Avançados em Telecomunicações II

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7414-Tópicos Avançados em Telecomunicações III

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7415-Tópicos Avançados em Telecomunicações IV

Pré-requisitos: não há.

usada, por exemplo, para validar cursos esporádicos ministrados por professor visitante, ou para validar disciplinas cursadas em outras instituições de ensino superior, no Brasil ou no exterior.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7409-Tópicos Especiais em Telecomunicações II: Idem, **EEL7408**.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7410-Tópicos Especiais em Telecomunicações III: Idem, **EEL7408**.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7411-Tópicos Especiais em Telecomunicações IV: Idem, **EEL7408**.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7412-Tópicos Avançados em Telecomunicações I: nome fantasia (“chapéu”), que permite validar disciplinas relacionadas à área de especialização, mas cujo conteúdo não esteja contemplado nas disciplinas pertencentes a essa área, visto com maior profundidade como, por exemplo, em algum programa de pós-graduação. Pode ser usada, por exemplo, para validar cursos esporádicos ministrados por professor visitante, ou para validar disciplinas cursadas em outras instituições de ensino superior, no Brasil ou no exterior, em níveis mais avançados, em relação a uma disciplina de graduação.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7416 Introdução à Codificação: Erros em canais binários; estruturas algébricas; codificação para correção e detecção de erros; códigos de bloco lineares; código de Hamming; códigos cíclicos e CRC; código Reed-Solomon; códigos convolucionais e o algoritmo de Viterbi; introdução aos códigos turbo e LDPC; aplicações em padrões de comunicações da atualidade.

Pré-requisitos: EEL7020, EEL7021 e INE5118.

Equivalências: não há.

Equivalências: não há.

EEL7413-Tópicos Avançados em Telecomunicações II: Idem, **EEL7412**.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7414-Tópicos Avançados em Telecomunicações III: Idem, **EEL7412**.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7415-Tópicos Avançados em Telecomunicações IV: Idem, **EEL7412**.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7416 Introdução à Codificação: Erros em canais binários; estruturas algébricas; codificação para correção e detecção de erros; códigos de bloco lineares; código de Hamming; códigos cíclicos e CRC; código Reed-Solomon; códigos convolucionais e o algoritmo de Viterbi; introdução aos códigos turbo e LDPC; aplicações em padrões de comunicações da atualidade.

Pré-requisitos: **EEL7062**.

Equivalências: não há.

Optativas da Área de Especialização em Controle e Proc. de Sinais (Engenharia Elétrica) (considera-se, neste documento, que 1 crédito corresponde a 18 horas-aula).

Até 2014-2 (vermelho: saiu do currículo)
(roxo: mudou de fase-sugestão)

Código	Descrição	Carga horária
DAS5131	Controle Multivariável	4 (72 h-a)
DAS5141	Sistemas Não-Lineares	4 (72 h-a)
EEL7022	Processamento Digital Multi-Taxas	4 (72 h-a)
EEL7023	Processamento Digital de Imagens	4 (72 h-a)
EEL7083	Conservação de Energia	4 (72 h-a)
EEL7304	Filtros Analógicos	4 (72 h-a)
EEL7502	Técnicas Avançadas de Controle	4 (72 h-a)
EEL7504	Processamento Adaptativo de Sinais	5 (90 h-a)
EEL7505	Técnicas Avançadas de Processamento Digitais de Sinais	4 (72 h-a)
EEL7506	Tópicos Especiais em Controle Processos de Sinais I	1 (18 h-a)
EEL7507	Tópicos Especiais em Controle Processos de Sinais II	2 (36 h-a)
EEL7508	Tópicos Especiais em Controle Processos de Sinais III	3 (54 h-a)
EEL7509	Tópicos Especiais em Controle Processos de Sinais IV	4 (72 h-a)
EEL7510	Tópicos Avançados em Controle Processos de Sinais I	1 (18 h-a)
EEL7511	Tópicos Avançados em Controle Processos de Sinais II	2 (36 h-a)
EEL7512	Tópicos Avançados em Controle Processos de Sinais III	3 (54 h-a)
EEL7513	Tópicos Avançados em Controle Processos de Sinais IV	4 (72 h-a)
EEL7520	Fundamentos de Processamentos de Sinais	2 (36 h-a)
EEL7521	Processamento Digital de Sinais	4 (72 h-a)
EEL7531	Fundamentos de Controle	4 (72 h-a)
EMC5247	Dispositivos de Manipulação: Robótica	3 (54 h-a)

Ementas/Pré-requisitos/Equivalências:

A partir de 2015-1 (azul: mudou/acrescentou)
(verde: antecipou-se em 2014-2)

Código	Descrição	Carga horária
DAS5131	Controle Multivariável	4 (72 h-a)
DAS5141	Sistemas Não-Lineares	4 (72 h-a)
EEL7022	Processamento Digital Multi-Taxas	4 (72 h-a)
EEL7023	Processamento Digital de Imagens	4 (72 h-a)
EEL7083	Conservação de Energia	4 (72 h-a)
EEL7304	Filtros Analógicos	4 (72 h-a)
EEL7502	Técnicas Avançadas de Controle	4 (72 h-a)
EEL7504	Processamento Adaptativo de Sinais	5 (90 h-a)
EEL7505	Técnicas Avançadas de Processamento Digitais de Sinais	4 (72 h-a)
EEL7506	Tópicos Especiais em Controle Processos de Sinais I	1 (18 h-a)
EEL7507	Tópicos Especiais em Controle Processos de Sinais II	2 (36 h-a)
EEL7508	Tópicos Especiais em Controle Processos de Sinais III	3 (54 h-a)
EEL7509	Tópicos Especiais em Controle Processos de Sinais IV	4 (72 h-a)
EEL7510	Tópicos Avançados em Controle Processos de Sinais I	1 (18 h-a)
EEL7511	Tópicos Avançados em Controle Processos de Sinais II	2 (36 h-a)
EEL7512	Tópicos Avançados em Controle Processos de Sinais III	3 (54 h-a)
EEL7513	Tópicos Avançados em Controle Processos de Sinais IV	4 (72 h-a)
EEL7520	Fundamentos de Processamentos de Sinais	2 (36 h-a)
EEL7521	Processamento Digital de Sinais	4 (72 h-a)
EEL7531	Fundamentos de Controle	4 (72 h-a)
EMC5247	Dispositivos de Manipulação: Robótica	3 (54 h-a)

Ementas/Pré-requisitos/Equivalências:

DAS5131-Controle Multivariável: Representação por variáveis de estado de sistemas contínuos e amostrados. Metodologia de análise e projeto de sistemas de controle multivariável. Controlabilidade e observabilidade. Decomposição canônica de sistemas lineares. Formas canônicas. Relação entre a representação por variáveis de estado e a matriz função de transferência. Pólos e zeros multivariáveis. Controle com o estado mensurável. Realimentação de estados. Propriedades: caso monovariável, extensão de resultados. Conceito de estimador de estado; Observadores; Controle usando realimentação de estado estimado. Teorema da separação; Introdução ao conceito de compensação dinâmica. Laboratório: (18 hs) - Utilização de ferramentas de análise e projeto de sistemas multivariáveis. (PACSC). Aplicação a processos físicos tipicamente multivariáveis. (coluna de destilação, motores ac., etc).

Pré-requisitos: EEL7531.

Equivalências: não há.

DAS5141-Sistemas Não-Lineares: Importância do estudo de sistemas não-lineares. Representação matemática: Equações diferenciais não-lineares; Teoremas de existência e unicidade de solução. Estabilidade, diferentes definições. Análise pelo plano de fase. Singularidades, classificação. Métodos gráficos para não-linearidades típicas (saturação, zona morta, atraso, etc). Aproximação linear. Função descritiva. Segundo método de Liapunov; Domínio de estabilidade; Estabilidade absoluta. Métodos numéricos de análise de estabilidade. Controle de sistemas não-lineares típicos (temperatura, nível, etc). Laboratório: (18 hs) - Análise de estabilidade usando simuladores. Experiência com sistemas físicos não-lineares. Utilização de ferramentas de análise e projeto assistido por computador. Projeto de controladores lineares e não-lineares.

Pré-requisitos: EEL7531.

DAS5131-Controle Multivariável: Representação por variáveis de estado de sistemas contínuos e amostrados. Metodologia de análise e projeto de sistemas de controle multivariável. Controlabilidade e observabilidade. Decomposição canônica de sistemas lineares. Formas canônicas. Relação entre a representação por variáveis de estado e a matriz função de transferência. **Polos** e zeros multivariáveis. Controle com o estado mensurável. Realimentação de estados. Propriedades: caso monovariável, extensão de resultados. Conceito de estimador de estado; Observadores; Controle usando realimentação de estado estimado. Teorema da separação; Introdução ao conceito de compensação dinâmica. Laboratório: (18 hs) - Utilização de ferramentas de análise e projeto de sistemas multivariáveis. (PACSC). Aplicação a processos físicos tipicamente multivariáveis (coluna de destilação, **motores ac e outros**).

Pré-requisitos: EEL7531.

Equivalências: não há.

DAS5141-Sistemas Não-Lineares: Importância do estudo de sistemas **não lineares**. Representação matemática: Equações diferenciais **não lineares**; Teoremas de existência e unicidade de solução. Estabilidade, diferentes definições. Análise pelo **plano** de fase. Singularidades, classificação. Métodos gráficos para **não linearidades** típicas (saturação, zona morta, atraso **e outras**). Aproximação linear. Função descritiva. Segundo método de Liapunov; Domínio de estabilidade; Estabilidade absoluta. Métodos numéricos de análise de estabilidade. Controle de sistemas **não lineares** típicos (temperatura, nível **e outros**). Análise de estabilidade usando simuladores. Experiência com sistemas físicos **não lineares**. Utilização de ferramentas de análise e projeto assistido por computador. Projeto de controladores lineares e **não lineares. Laboratório**.

Pré-requisitos: EEL7531.

Equivalências: não há.

EEL7022-Processamento Digital Multi-Taxas: Estruturas para alteração de taxa de amostragem: dizimadores e interpoladores. Decomposição polifásica. Bancos de Filtros: bancos uniformes de filtros, filtros de Nyquist, bancos de filtros QMF, reconstrução perfeita, bancos de filtros modulados por cosseno. A Transformada de Fourier Limitada no Tempo. A Transformada Wavelet.

Pré-requisitos: EEL7065.

Equivalências: não há.

EEL7023-Processamento Digital de Imagens: Fundamentos, aquisição e amostragem, transformada discreta de Fourier bi-dimensional e outras transformadas bi-dimensionais, processamento pontual, filtragem linear, equalização de histograma, processamento no domínio da frequência, processamento homomórfico, morfologia matemática, segmentação de imagens, limiarização, detecção de bordas e descontinuidades, descritores de características, reconhecimento e interpretação com métodos de decisão por distância, com métodos estatísticos e treinamento supervisionado.

Pré-requisitos: EEL7065.

Equivalências: não há.

EEL7083-Conservação de Energia: Energia e Sociedade: O papel da energia no desenvolvimento moderno. Recursos energéticos e o uso do meio ambiente. Fontes de Energia (convencionais: carvão, nuclear, hidráulica, gás natural, óleo; não convencionais: biomassa, eólica, solar, fotovoltaica, solar térmica, ondas, marés, geotérmica, PCH). O conceito do desenvolvimento sustentado. A conservação de energia elétrica e benefícios associados. Conservação de energia elétrica e

Equivalências: não há.

EEL7022-Processamento Digital Multi-Taxas: Estruturas para alteração de taxa de amostragem: dizimadores e interpoladores. Decomposição polifásica. Bancos de Filtros: bancos uniformes de filtros, filtros de Nyquist, bancos de filtros QMF, reconstrução perfeita, bancos de filtros modulados por cosseno. A Transformada de Fourier Limitada no Tempo. A Transformada Wavelet.

Pré-requisitos: EEL7065.

Equivalências: não há.

EEL7023-Processamento Digital de Imagens: Fundamentos, aquisição e amostragem, transformada discreta de Fourier **bidimensional** e outras transformadas **bidimensionais**, processamento pontual, filtragem linear, equalização de histograma, processamento no domínio da **frequência**, processamento homomórfico, morfologia matemática, segmentação de imagens, limiarização, detecção de bordas e descontinuidades, descritores de características, reconhecimento e interpretação com métodos de decisão por distância, com métodos estatísticos e treinamento supervisionado.

Pré-requisitos: EEL7065.

Equivalências: não há.

EEL7083-Conservação de Energia: Energia e Sociedade: O papel da energia no desenvolvimento moderno. Recursos energéticos e o uso do meio ambiente. Fontes de Energia (convencionais: carvão, nuclear, hidráulica, gás natural, óleo; não convencionais: biomassa, eólica, solar, fotovoltaica, solar térmica, ondas, marés, geotérmica, PCH). O conceito do desenvolvimento sustentado. A conservação de energia elétrica e benefícios associados. Conservação de energia elétrica e

comportamento dos consumidores. Barreiras à conservação de energia elétrica. Eficiência Energética: índices e níveis. Uso final da energia elétrica: motores elétricos, iluminação, refrigeração, aquecimento. Técnicas e Métodos de conservação de energia elétrica. Auditorias energéticas. Potencial de conservação de energia elétrica no Brasil: Análise nos setores industrial, residencial e comercial. Eficiência energética em edificações. O planejamento de sistemas de energia elétrica pelo lado da oferta e pelo lado da demanda. Qualidade da energia elétrica e conservação. Avaliação econômica de programas de conservação de energia elétrica. Tarifação e conservação de energia. Perdas na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Pré-requisitos: FSC5163.

Equivalências: não há.

EEL7304-Filtros Analógicos: Tipos de sinais e de processadores; filtros seletores de sinais; aproximações; equalização de fase; transformações em frequência e escalamentos; sensibilidade; filtros analógicos contínuos; filtros analógicos amostrados; noções de sintonia automática; osciladores sinusoidais; multivibradores e temporizadores.

Pré-requisitos: EEL7061.

Equivalências: não há.

EEL7502 Técnicas Avançadas de Controle: Controle robusto: conceitos básicos, modelagem, estabilidade robusta. Controles H_2 and H_∞ . Controle adaptativo: conceitos básicos; esquemas de controle adaptativo. Técnicas de identificação de sistemas. O controle adaptativo auto-ajustável. Técnicas de controle adaptativo: posicionamento de pólos, variância mínima, variância mínima generalizada e controle preditivo generalizado. Controle difuso.

comportamento dos consumidores. Barreiras à conservação de energia elétrica. Eficiência Energética: índices e níveis. Uso final da energia elétrica: motores elétricos, iluminação, refrigeração, aquecimento. Técnicas e Métodos de conservação de energia elétrica. Auditorias energéticas. Potencial de conservação de energia elétrica no Brasil: Análise nos setores industrial, residencial e comercial. Eficiência energética em edificações. O planejamento de sistemas de energia elétrica pelo lado da oferta e pelo lado da demanda. Qualidade da energia elétrica e conservação. Avaliação econômica de programas de conservação de energia elétrica. Tarifação e conservação de energia. Perdas na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Pré-requisitos: FSC5163 ou FSC5114.

Equivalências: não há.

EEL7304-Filtros Analógicos: Tipos de sinais e de processadores; filtros seletores de sinais; aproximações; equalização de fase; transformações em frequência e escalamentos; sensibilidade; filtros analógicos contínuos; filtros analógicos amostrados; noções de sintonia automática; osciladores sinusoidais; multivibradores e temporizadores.

Pré-requisitos: EEL7061.

Equivalências: não há.

EEL7502 Técnicas Avançadas de Controle: Controle robusto: conceitos básicos, modelagem, estabilidade robusta. Controles H_2 and H_∞ . Controle adaptativo: conceitos básicos; esquemas de controle adaptativo. Técnicas de identificação de sistemas. O controle adaptativo auto-ajustável. Técnicas de controle adaptativo: posicionamento de pólos, variância mínima, variância mínima generalizada e controle preditivo generalizado. Controle difuso.

Pré-requisitos: EEL7531.

Equivalências: não há.

EEL7504-Processamento Adaptativo de Sinais: Introdução aos sistemas adaptativos; filtros adaptativos; estruturas de sistemas adaptativos: filtro e algoritmo de adaptação; classes de aplicações de filtragem adaptativa: identificação, modelagem inversa, predição e cancelamento de interferências; processador linear adaptativo; função custo; matriz de autocorrelação; minimização de uma função custo quadrática; o algoritmo LMS; outros algoritmos adaptativos; aplicações: identificação de sistemas, estimação de parâmetros, equalização adaptativa, cancelamento de interferência, codificação de sinais de voz, modulação PCM adaptativa, análise espectral, detecção de sinais, cancelamento de ruído, cancelamento de ecos, filtragem espacial adaptativa.

Pré-requisitos: EEL7531.

Equivalências: não há.

EEL7505-Técnicas Avançadas de Processamento Digitais de Sinais: Processamento de sinais aleatórios: análise espectral, correlação, ruído; processamento unidimensional (processamento de voz, áudio, sinais biomédicos); processamento bidimensional (processamento de imagens e vídeo); técnicas de codificação de sinais; processamento adaptativo de sinais; processamento de sinais usando redes neurais e lógica difusa.

Pré-requisitos: EEL7521.

Equivalências: não há.

EEL7506 Tópicos Especiais em Controle Processos de Sinais I

Pré-requisitos: não há.

Pré-requisitos: EEL7531.

Equivalências: não há.

EEL7504-Processamento Adaptativo de Sinais: Introdução aos sistemas adaptativos; filtros adaptativos; estruturas de sistemas adaptativos: filtro e algoritmo de adaptação; classes de aplicações de filtragem adaptativa: identificação, modelagem inversa, predição e cancelamento de interferências; processador linear adaptativo; função custo; matriz de autocorrelação; minimização de uma função custo quadrática; o algoritmo LMS; outros algoritmos adaptativos; aplicações: identificação de sistemas, estimação de parâmetros, equalização adaptativa, cancelamento de interferência, codificação de sinais de voz, modulação PCM adaptativa, análise espectral, detecção de sinais, cancelamento de ruído, cancelamento de ecos, filtragem espacial adaptativa.

Pré-requisitos: EEL7531.

Equivalências: não há.

EEL7505-Técnicas Avançadas de Processamento Digitais de Sinais: Processamento de sinais aleatórios: análise espectral, correlação, ruído; processamento unidimensional (processamento de voz, áudio, sinais biomédicos); processamento bidimensional (processamento de imagens e vídeo); técnicas de codificação de sinais; processamento adaptativo de sinais; processamento de sinais usando redes **neurais** e lógica difusa.

Pré-requisitos: EEL7521.

Equivalências: não há.

EEL7506- Tópicos Especiais em Controle e Processamento de Sinais I: nome fantasia (“chapéu”), que permite validar disciplinas relacionadas à área de

Equivalências: não há.

EEL7507-Tópicos Especiais em Controle Processos de Sinais II

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7508-Tópicos Especiais em Controle Processos de Sinais III

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7509-Tópicos Especiais em Controle Processos de Sinais IV

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7510-Tópicos Avançados em Controle Processos de Sinais I

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7511-Tópicos Avançados em Controle Processos de Sinais II

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7512-Tópicos Avançados em Controle Processos de Sinais III

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7513-Tópicos Avançados em Controle Processos de Sinais IV

especialização, mas cujo conteúdo não esteja contemplado nas disciplinas pertencentes a essa área. Pode ser usada, por exemplo, para validar cursos esporádicos ministrados por professor visitante, ou para validar disciplinas cursadas em outras instituições de ensino superior, no Brasil ou no exterior.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7507-Tópicos Especiais em Controle e Processamento de Sinais II: Idem, EEL7506.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7508- Tópicos Especiais em Controle e Processamento de Sinais III: Idem, EEL7506.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7509- Tópicos Especiais em Controle e Processamento de Sinais IV: Idem, EEL7506.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7510-Tópicos Avançados em Controle e Processamento de Sinais I: nome fantasia (“chapéu”), que permite validar disciplinas relacionadas à área de especialização, mas cujo conteúdo não esteja contemplado nas disciplinas pertencentes a essa área, visto com maior profundidade como, por exemplo, em algum programa de pós-graduação. Pode ser usada, por exemplo, para validar cursos

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7520-Fundamentos de Processamentos de Sinais: Introdução a técnicas de processamento de sinais. Aplicações de processamento de sinais: processamento de sinais de voz e de imagem, filtragem adaptativa, processamento de sinais biomédicos, outras aplicações.

Pré-requisitos: EEL7065.

Equivalências: não há.

EEL7521-Processamento Digital de Sinais: Representação de sinais e sistemas discretos em domínios transformados. Processamento digital de sinais contínuos: amostragem de sinais contínuos, projeto de filtros analógicos de anti-recobrimento e de reconstrução, conversões A/D e D/A. Estruturas de filtragem digital: estruturas de filtros FIR e IIR. Projeto de filtros digitais FIR e IIR.

Pré-requisitos: EEL7065.

Equivalências: não há.

EEL7531-Fundamentos de Controle: 1. Análise no espaço de estados. Representação no espaço de estados. Variáveis de estado.

2. Realizações canônicas. Controlabilidade e observabilidade. Formas canônicas de controlabilidade e observabilidade.

3. Controle modal e controle quadrático. Fundamentos e aplicações.

4. Observadores de estado.

5. Filtro de Kalman.

6. Sistemas não-lineares: conceitos básicos e fundamentos matemáticos.

7. Conceitos de estabilidade e teoria da estabilidade de Lyapunov. Funções

esporádicos ministrados por professor visitante, ou para validar disciplinas cursadas em outras instituições de ensino superior, no Brasil ou no exterior, em níveis mais avançados, em relação a uma disciplina de graduação.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7511- Tópicos Avançados em Controle e Processamento de Sinais II: Idem, EEL7510.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7512- Tópicos Avançados em Controle e Processamento de Sinais III: Idem, EEL7510.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7513- Tópicos Avançados em Controle e Processamento de Sinais IV: Idem, EEL7510.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7520-Fundamentos de Processamentos de Sinais: Introdução a técnicas de processamento de sinais. Aplicações de processamento de sinais: processamento de sinais de voz e de imagem, filtragem adaptativa, processamento de sinais biomédicos, outras aplicações.

Pré-requisitos: EEL7065.

Equivalências: não há.

definidas em sinal. Funções de Lyapunov.

8. Soluções periódicas, ciclos limites e funções descritivas.

9. Introdução ao controle não-linear: controle linearizante, controle a modos deslizantes e outras técnicas de controle não-linear.

Pré-requisitos: EEL7063.

Equivalências: EEL7530.

EMC5247-Dispositivos de Manipulação: Robótica: Automação e robótica; histórico da robótica. Conceitos gerais. Classificação de robôs. Componentes e estrutura de um robô. O sistema robótico; aplicações em uma célula de trabalho; funções; especificações. Modelagem de robôs; introdução à cinemática e à dinâmica dos manipuladores; o problema cinemático inverso. Cálculo de trajetórias. Sistemas de controle e sensores; controle de posição e de velocidade. Teoria de programação de robôs. Exemplos.

Pré-requisitos: EEL7531.

Equivalências: não há.

EEL7521-Processamento Digital de Sinais: Representação de sinais e sistemas discretos em domínios transformados. Processamento digital de sinais contínuos: amostragem de sinais contínuos, projeto de filtros analógicos de anti-recobrimento e de reconstrução, conversões A/D e D/A. Estruturas de filtragem digital: estruturas de filtros FIR e IIR. Projeto de filtros digitais FIR e IIR.

Pré-requisitos: EEL7065.

Equivalências: não há.

EEL7531-Fundamentos de Controle: Análise no espaço de estados. Representação no espaço de estados. Variáveis de estado. Realizações canônicas. Controlabilidade e observabilidade. Formas canônicas de controlabilidade e observabilidade. Controle modal e controle quadrático. Fundamentos e aplicações. Observadores de estado. Filtro de Kalman. Sistemas não lineares: conceitos básicos e fundamentos matemáticos. Conceitos de estabilidade e teoria da estabilidade de Lyapunov. Funções definidas em sinal. Funções de Lyapunov. Soluções periódicas, ciclos limites e funções descritivas. Introdução ao controle não-linear: controle linearizante, controle a modos deslizantes e outras técnicas de controle não-linear.

Pré-requisitos: EEL7063.

Equivalências: EEL7530.

EMC5247-Dispositivos de Manipulação: Robótica: Automação e robótica; histórico da robótica. Conceitos gerais. Classificação de robôs. Componentes e estrutura de um robô. O sistema robótico; aplicações em uma célula de trabalho; funções; especificações. Modelagem de robôs; introdução à cinemática e à dinâmica dos manipuladores; o problema cinemático inverso. Cálculo de trajetórias. Sistemas de controle e sensores; controle de posição e de velocidade. Teoria de programação

de robôs. Exemplos.

Pré-requisitos: EEL7531.

Equivalências: não há.

Optativas da Área de Especialização em Gestão Empresarial (Engenharia Elétrica) (considera-se, neste documento, que 1 crédito corresponde a 18 horas-aula).

Até 2014-2 (vermelho: saiu do currículo)
(roxo: mudou de fase-sugestão)

Código	Descrição	Carga horária
EEL7083	Conservação de Energia	4 (72 h-a)
EEL7600	Fundamentos de Gestao Empresarial	4 (72 h-a)
EEL7601	Telecomunicações: Gerencia e Negócios	4 (72 h-a)
EEL7602	Tópicos Especiais em Gestão Empresarial I	1 (18 h-a)
EEL7603	Tópicos Especiais em Gestão Empresarial II	2 (36 h-a)
EEL7604	Tópicos Especiais em Gestão Empresarial III	3 (54 h-a)
EEL7605	Tópicos Especiais em Gestão Empresarial IV	4 (72 h-a)
EPS5220	Gerência da Produção	4 (72 h-a)
EPS5240	Gerenciamento de Projetos	3 (54 h-a)
EPS5241	Planejamento Estratégico	3 (54 h-a)
EPS7004	Logística Empresarial	4 (72 h-a)
EPS7008	Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação	3 (54 h-a)
EPS7026	Logística Empresarial	3 (54 h-a)
EPS7034	Gestão Ambiental	2 (36 h-a)

Ementas/Pré-requisitos/Equivalências:

EEL7083-Conservação de Energia: Energia e Sociedade: O papel da energia no desenvolvimento moderno. Recursos energéticos e o uso do meio ambiente. Fontes de Energia (convencionais: carvão, nuclear, hidráulica, gás natural, óleo; não convencionais: biomassa, eólica, solar, fotovoltaica, solar térmica, ondas, marés, geotérmica, PCH). O conceito do desenvolvimento sustentado. A conservação de energia elétrica e benefícios associados. Conservação de energia elétrica e

A partir de 2015-1 (azul: mudou/acrescentou)
(verde: antecipou-se em 2014-2)

Código	Descrição	Carga horária
EEL7083	Conservação de Energia	4 (72 h-a)
EEL7600	Fundamentos de Gestão Empresarial	4 (72 h-a)
EEL7601	Telecomunicações: Gerência e Negócios	4 (72 h-a)
EEL7602	Tópicos Especiais em Gestão Empresarial I	1 (18 h-a)
EEL7603	Tópicos Especiais em Gestão Empresarial II	2 (36 h-a)
EEL7604	Tópicos Especiais em Gestão Empresarial III	3 (54 h-a)
EEL7605	Tópicos Especiais em Gestão Empresarial IV	4 (72 h-a)
EPS5220	Gerência da Produção	4 (72 h-a)
EPS5240	Gerenciamento de Projetos	3 (54 h-a)
EPS5241	Planejamento Estratégico	3 (54 h-a)
EPS7008	Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação	3 (54 h-a)
EPS7026	Logística Empresarial	3 (54 h-a)
EPS7034	Gestão Ambiental	2 (36 h-a)

Ementas/Pré-requisitos/Equivalências:

EEL7083-Conservação de Energia: Energia e Sociedade: O papel da energia no desenvolvimento moderno. Recursos energéticos e o uso do meio ambiente. Fontes de Energia (convencionais: carvão, nuclear, hidráulica, gás natural, óleo; não convencionais: biomassa, eólica, solar, fotovoltaica, solar térmica, ondas, marés, geotérmica, PCH). O conceito do desenvolvimento sustentado. A conservação de energia elétrica e benefícios associados. Conservação de energia elétrica e comportamento dos consumidores. Barreiras à conservação de energia elétrica. Eficiência Energética: índices e níveis. Uso final da

comportamento dos consumidores. Barreiras à conservação de energia elétrica. Eficiência Energética: índices e níveis. Uso final da energia elétrica: motores elétricos, iluminação, refrigeração, aquecimento. Técnicas e Métodos de conservação de energia elétrica. Auditorias energéticas. Potencial de conservação de energia elétrica no Brasil: Análise nos setores industrial, residencial e comercial. Eficiência energética em edificações. O planejamento de sistemas de energia elétrica pelo lado da oferta e pelo lado da demanda. Qualidade da energia elétrica e conservação. Avaliação econômica de programas de conservação de energia elétrica. Tarifação e conservação de energia. Perdas na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Pré-requisitos: FSC5163.

Equivalências: não há.

EEL7600-Fundamentos de Gestão Empresarial: Gerenciamento empresarial: introdução e objetivos; perfil do profissional de Engenharia Elétrica; gerenciamento de empresas em ambientes globalizados; níveis de globalização e objetivos empresariais; novos padrões de competitividade; qualidade; gerenciamento da qualidade total; análise dos ambientes interno e externo de uma organização; gerenciamento de mudanças organizacionais; planejamento estratégico em uma organização; técnicas e tendências; estratégias em ambientes desregulamentados: o caso do setor elétrico brasileiro; marketing em tempos de globalização; planejamento e técnicas de implementação; alianças estratégicas entre organizações.

Pré-requisitos: EPS5209.

Equivalências: não há.

EEL7601-Telecomunicações: Gerência e Negócios: Telecomunicações, oportunidades e desafios; fundamentos de redes de telecomunicações; terminais e

energia elétrica: motores elétricos, iluminação, refrigeração, aquecimento. Técnicas e Métodos de conservação de energia elétrica. Auditorias energéticas. Potencial de conservação de energia elétrica no Brasil: Análise nos setores industrial, residencial e comercial. Eficiência energética em edificações. O planejamento de sistemas de energia elétrica pelo lado da oferta e pelo lado da demanda. Qualidade da energia elétrica e conservação. Avaliação econômica de programas de conservação de energia elétrica. Tarifação e conservação de energia. Perdas na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Pré-requisitos: FSC5163 ou FSC5114.

Equivalências: não há.

EEL7600-Fundamentos de Gestão Empresarial: Gerenciamento empresarial: introdução e objetivos; perfil do profissional de Engenharia Elétrica; gerenciamento de empresas em ambientes globalizados; níveis de globalização e objetivos empresariais; novos padrões de competitividade; qualidade; gerenciamento da qualidade total; análise dos ambientes interno e externo de uma organização; gerenciamento de mudanças organizacionais; planejamento estratégico em uma organização; técnicas e tendências; estratégias em ambientes desregulamentados: o caso do setor elétrico brasileiro; marketing em tempos de globalização; planejamento e técnicas de implementação; alianças estratégicas entre organizações.

Pré-requisitos: EPS5209 ou EPS7019.

Equivalências: não há.

EEL7601-Telecomunicações: Gerência e Negócios: Telecomunicações, oportunidades e desafios; fundamentos de redes de telecomunicações; terminais e estações de trabalho; link de transmissão; métodos de transmissão; escolha de oportunidades; definição de plataforma em telecomunicações; casos econômicos; a indústria das telecomunicações;

estações de trabalho; link de transmissão; métodos de transmissão; escolha de oportunidades; definição de plataforma em telecomunicações; casos econômicos; a indústria das telecomunicações; gerência de redes; qualidade total das operações; gerenciamento de custos. 62

Pré-requisitos: EEL7400.

Equivalências: não há.

EEL7602-Tópicos Especiais em Gestão Empresarial I

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7603-Tópicos Especiais em Gestão Empresarial II

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7604-Tópicos Especiais em Gestão Empresarial III

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7605-Tópicos Especiais em Gestão Empresarial IV

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EPS5220-Gerência da Produção: A função da produção. Sistemas de produção: convencional, MRP I e II e 'Just-in-time'. Técnicas de programação e controle. Garantia da qualidade: conceitos, organização do sistemas de garantia da qualidade, inspeção de qualidade, normalização e gráficos de controle.

gerência de redes; qualidade total das operações; gerenciamento de custos.

Pré-requisitos: EEL7400.

Equivalências: não há.

EEL7602-Tópicos Especiais em Gestão Empresarial I: nome fantasia (“chapéu”), que permite validar disciplinas relacionadas à área de especialização, mas cujo conteúdo não esteja contemplado nas disciplinas pertencentes a essa área. Pode ser usada, por exemplo, para validar cursos esporádicos ministrados por professor visitante, ou para validar disciplinas cursadas em outras instituições de ensino superior, no Brasil ou no exterior.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7603-Tópicos Especiais em Gestão Empresarial II: Idem, EEL EEL7602.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7604-Tópicos Especiais em Gestão Empresarial III: Idem, EEL EEL7602.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EEL7605-Tópicos Especiais em Gestão Empresarial IV: Idem, EEL EEL7602.

Pré-requisitos: não há.

Equivalências: não há.

EPS5220-Gerência da Produção: A função da produção. Sistemas de produção: convencional, MRP I e II e 'Just-in-time'. Técnicas de programação e controle. Garantia da

Pré-requisitos: EEL7600.

Equivalências: não há.

EPS5240-Gerenciamento de Projetos: O ciclo de vida do projeto. As funções administrativas no projeto. O gerente do projeto. Organização da equipe. Planejamento do projeto. Programação. Cronogramas. Rêdes. Orçamentos. Controle do projeto. Interligação do projeto com a empresa.

Pré-requisitos: EEL7600.

Equivalências: não há.

EPS5241-Planejamento Estratégico: Planejamento estratégico e objetivos. Sistemas de planejamento estratégico. Sistemas de planos. O processo de planejamento estratégico. O subsistema de decisão para planejamento. Subsistema de informação e organização para planejamento. Subsistema de gerência para planejamento.

Pré-requisitos: EEL7600.

Equivalências: não há.

EPS7004-Logística Empresarial: O ambiente de negócios. Conceito e evolução da logística. Cadeia de suprimentos (supply chain). O sistema logístico. Custos logísticos. Nível de serviço ao cliente. A logística de suprimento. A distribuição física de produtos. O subsistema transporte: os modais de transporte; característica e escolha do modal; os processos coleta-transferência e distribuição. O subsistema armazém: funções e meios de armazenagem; unitização de cargas; sistemas de endereçamento dos produtos. O gerenciamento de estoques: classificação ABC, sistemática de re-suprimento.

Pré-requisitos: EEL7600.

qualidade: conceitos, organização dos sistemas de garantia da qualidade, inspeção de qualidade, normalização e gráficos de controle.

Pré-requisitos: EEL7600.

Equivalências: não há.

EPS5240-Gerenciamento de Projetos: O ciclo de vida do projeto. As funções administrativas no projeto. O gerente do projeto. Organização da equipe. Planejamento do projeto. Programação. Cronogramas. Redes. Orçamentos. Controle do projeto. Interligação do projeto com a empresa.

Pré-requisitos: EEL7600.

Equivalências: não há.

EPS5241-Planejamento Estratégico: Planejamento estratégico e objetivos. Sistemas de planejamento estratégico. Sistemas de planos. O processo de planejamento estratégico. O subsistema de decisão para planejamento. Subsistema de informação e organização para planejamento. Subsistema de gerência para planejamento.

Pré-requisitos: EEL7600.

Equivalências: não há.

EPS7008-Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação: Competitividade; Empresas Inteligentes (Gerenciamento na Era da Informação); Plano de ação em GC; Gestão da Informação e o Suporte à Decisão; Tecnologia da Informação e BI; Tecnologias da informação e GC; Implantação de Projetos de TI e GC.

Pré-requisitos: EEL7600.

Equivalências: não há.

EPS7026-Logística Empresarial: O ambiente de negócios. Conceito e evolução da

Equivalências: não há.

EPS7008-Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação: Competitividade; Empresas Inteligentes (Gerenciamento na Era da Informação); Plano de ação em GC; Gestão da Informação e o Suporte à Decisão; Tecnologia da Informação e BI; Tecnologias da informação e GC; Implantação de Projetos de TI e GC.

Pré-requisitos: EEL7600.

Equivalências: não há.

EPS7026-Logística Empresarial: - O ambiente de negócios. Conceito e evolução da logística. Cadeia de suprimentos (supply chain). O sistema logístico. Custos logísticos. Nível de serviço ao cliente. A logística de suprimento. A distribuição física de produtos. O subsistema transporte: os modais de transporte; característica e escolha do modal; os processos de coleta, transferência e distribuição. O subsistema armazém: funções e meios de armazenagem; unitização de cargas; sistemas de endereçamento dos produtos. O gerenciamento de estoques: classificação ABC, sistemática de re-suprimento.

Pré-requisitos: EEL7600.

Equivalências: não há.

EPS7034 Gestão Ambiental: - Recursos e sistemas ambientais. Economia do meio ambiente. Desenvolvimento e sustentabilidade. Qualidade total e ambiente: conceitos e definições. Causas da degradação ambiental. A produção de bens e serviços e o mecanismo do desenvolvimento limpo. Sistemas de gestão da qualidade ambiental. Responsabilidades das empresas. Avaliação de custos ambientais. Normativas internacionais. Auditorias ambientais.

Pré-requisitos: ECZ7101 e EEL7600.

logística. Cadeia de suprimentos (supply chain). O sistema logístico. Custos logísticos. Nível de serviço ao cliente. A logística de suprimento. A distribuição física de produtos. O subsistema transporte: os modais de transporte; característica e escolha do modal; os processos de coleta, transferência e distribuição. O subsistema armazém: funções e meios de armazenagem; unitização de **cargas; sistemas** de endereçamento dos produtos. O gerenciamento de estoques: classificação ABC, sistemática de re-suprimento.

Pré-requisitos: EEL7600.

Equivalências: EPS7004.

EPS7034 Gestão Ambiental: **Recursos** e sistemas ambientais. Economia do meio ambiente. Desenvolvimento e sustentabilidade. Qualidade total e ambiente: conceitos e definições. Causas da degradação ambiental. A produção de bens e serviços e o mecanismo do desenvolvimento limpo. Sistemas de gestão da qualidade ambiental. Responsabilidades das empresas. Avaliação de custos ambientais. Normativas internacionais. Auditorias ambientais.

Pré-requisitos: (**ECZ5102** ou ECZ7101) e EEL7600.

Equivalências: não há.

Equivalências: não há.

Disciplinas de Projetos (Engenharia Elétrica) (considera-se, neste documento, que 1 crédito corresponde a 18 horas-aula).

Até 2014-2 (vermelho: saiu do currículo
(roxo: mudou de fase-sugestão)

A partir de 2015-1 (azul: mudou/acrescentou)
(verde: antecipou-se em 2014-2)

Código	Descrição	Carga horária
EEL7810	Projeto Nível I em Área Básica I	4 (72 h-a)
EEL7811	Projeto Nível I em Sistemas de Energia I	4 (72 h-a)
EEL7812	Projeto Nível I em Eletrônica de Potência e Acionamentos I	4 (72 h-a)
EEL7813	Projeto Nível I em Eletrônica I	4 (72 h-a)
EEL7814	Projeto Nível I em Telecomunicações I	4 (72 h-a)
EEL7815	Projeto Nível I em Controle Processamento de Sinais I	4 (72 h-a)
EEL7816	Projeto Nível I em Gestão Empresarial I	4 (72 h-a)
EEL7820	Projeto Nível II em Área Básica I	4 (72 h-a)
EEL7821	Projeto Nível II em Sistemas de Energia I	4 (72 h-a)
EEL7822	Projeto Nível II em Eletrônica de Potência e Acionamentos I	4 (72 h-a)
EEL7823	Projeto Nível II em Eletrônica I	4 (72 h-a)
EEL7824	Projeto Nível II em Telecomunicações I	4 (72 h-a)
EEL7825	Projeto Nível II em Controle Processamento de Sinais I	4 (72 h-a)
EEL7826	Projeto Nível II em Gestão Empresarial I	4 (72 h-a)
EEL7831	Projeto Nível I em Área Básica II	4 (72 h-a)
EEL7832	Projeto Nível I em Área Básica III	4 (72 h-a)
EEL7833	Projeto Nível I em Sistemas de Energia II	4 (72 h-a)
EEL7834	Projeto Nível I em Sistemas de Energia III	4 (72 h-a)
EEL7835	Projeto Nível I em Eletrônica de Potência e Acionamentos II	4 (72 h-a)
EEL7836	Projeto Nível I em Eletrônica de Potência e Acionamentos III	4 (72 h-a)
EEL7837	Projeto Nível I em Eletrônica II	4 (72 h-a)
EEL7838	Projeto Nível I em Eletrônica III	4 (72 h-a)
EEL7839	Projeto Nível I em Telecomunicações II	4 (72 h-a)
EEL7841	Projeto Nível I em Telecomunicações III	4 (72 h-a)
EEL7842	Projeto Nível I em Controle e Processamento de Sinais II	4 (72 h-a)
EEL7843	Projeto Nível I em Controle e Processamento de Sinais III	4 (72 h-a)
EEL7844	Projeto Nível I em Gestão Empresarial II	4 (72 h-a)

Código	Descrição	Carga horária
EEL7810	Projeto Nível I em Área Básica I	4 (72 h-a)
EEL7811	Projeto Nível I em Sistemas de Energia I	4 (72 h-a)
EEL7812	Projeto Nível I em Eletrônica de Potência e Acionamentos I	4 (72 h-a)
EEL7813	Projeto Nível I em Eletrônica I	4 (72 h-a)
EEL7814	Projeto Nível I em Telecomunicações I	4 (72 h-a)
EEL7815	Projeto Nível I em Controle Processamento de Sinais I	4 (72 h-a)
EEL7816	Projeto Nível I em Gestão Empresarial I	4 (72 h-a)
EEL7820	Projeto Nível II em Área Básica I	4 (72 h-a)
EEL7821	Projeto Nível II em Sistemas de Energia I	4 (72 h-a)
EEL7822	Projeto Nível II em Eletrônica de Potência e Acionamentos I	4 (72 h-a)
EEL7823	Projeto Nível II em Eletrônica I	4 (72 h-a)
EEL7824	Projeto Nível II em Telecomunicações I	4 (72 h-a)
EEL7825	Projeto Nível II em Controle Processamento de Sinais I	4 (72 h-a)
EEL7826	Projeto Nível II em Gestão Empresarial I	4 (72 h-a)
EEL7831	Projeto Nível I em Área Básica II	4 (72 h-a)
EEL7832	Projeto Nível I em Área Básica III	4 (72 h-a)
EEL7833	Projeto Nível I em Sistemas de Energia II	4 (72 h-a)
EEL7834	Projeto Nível I em Sistemas de Energia III	4 (72 h-a)
EEL7835	Projeto Nível I em Eletrônica de Potência e Acionamentos II	4 (72 h-a)
EEL7836	Projeto Nível I em Eletrônica de Potência e Acionamentos III	4 (72 h-a)
EEL7837	Projeto Nível I em Eletrônica II	4 (72 h-a)
EEL7838	Projeto Nível I em Eletrônica III	4 (72 h-a)
EEL7839	Projeto Nível I em Telecomunicações II	4 (72 h-a)
EEL7841	Projeto Nível I em Telecomunicações III	4 (72 h-a)
EEL7842	Projeto Nível I em Controle e Processamento de Sinais II	4 (72 h-a)
EEL7843	Projeto Nível I em Controle e Processamento de Sinais III	4 (72 h-a)
EEL7844	Projeto Nível I em Gestão Empresarial II	4 (72 h-a)

EEL7845	Projeto Nível I em Gestão Empresarial III	4 (72 h-a)
EEL7846	Projeto Nível II em Área Básica II	4 (72 h-a)
EEL7847	Projeto Nível II em Área Básica III	4 (72 h-a)
EEL7848	Projeto Nível II em Sistemas de Energia II	4 (72 h-a)
EEL7849	Projeto Nível II em Sistemas de Energia III	4 (72 h-a)
EEL7861	Projeto Nível II em Eletrônica de Potência e Acionamentos II	4 (72 h-a)
EEL7862	Projeto Nível II em Eletrônica de Potência e Acionamentos III	4 (72 h-a)
EEL7863	Projeto Nível II em Eletrônica II	4 (72 h-a)
EEL7864	Projeto Nível II em Eletrônica III	4 (72 h-a)
EEL7865	Projeto Nível II em Telecomunicações II	4 (72 h-a)
EEL7866	Projeto Nível II em Telecomunicações III	4 (72 h-a)
EEL7867	Projeto Nível II em Controle e Processamento de Sinais II	4 (72 h-a)
EEL7868	Projeto Nível II em Controle e Processamento de Sinais III	4 (72 h-a)
EEL7869	Projeto Nível II em Gestão Empresarial II	4 (72 h-a)
EEL7870	Projeto Nível II em Gestão Empresarial III	3 (54 h-a)

Ementas/Pré-requisitos/Equivalências:

EEL7845	Projeto Nível I em Gestão Empresarial III	4 (72 h-a)
EEL7846	Projeto Nível II em Área Básica II	4 (72 h-a)
EEL7847	Projeto Nível II em Área Básica III	4 (72 h-a)
EEL7848	Projeto Nível II em Sistemas de Energia II	4 (72 h-a)
EEL7849	Projeto Nível II em Sistemas de Energia III	4 (72 h-a)
EEL7861	Projeto Nível II em Eletrônica de Potência e Acionamentos II	4 (72 h-a)
EEL7862	Projeto Nível II em Eletrônica de Potência e Acionamentos III	4 (72 h-a)
EEL7863	Projeto Nível II em Eletrônica II	4 (72 h-a)
EEL7864	Projeto Nível II em Eletrônica III	4 (72 h-a)
EEL7865	Projeto Nível II em Telecomunicações II	4 (72 h-a)
EEL7866	Projeto Nível II em Telecomunicações III	4 (72 h-a)
EEL7867	Projeto Nível II em Controle e Processamento de Sinais II	4 (72 h-a)
EEL7868	Projeto Nível II em Controle e Processamento de Sinais III	4 (72 h-a)
EEL7869	Projeto Nível II em Gestão Empresarial II	4 (72 h-a)
EEL7870	Projeto Nível II em Gestão Empresarial III	3 (54 h-a)

Ementas/Pré-requisitos/Equivalências:

EEL**-Projeto Nível ...:** Foram criadas sete áreas de projeto, com quatorze disciplinas associadas, divididas em Nível I, mais básicas, e em Nível II, mais avançadas. O estudante deverá completar, com sucesso, três disciplinas de projeto durante o seu curso, incluindo no mínimo uma disciplina de nível II, à sua escolha. As disciplinas de projetos não têm ementas. A cada semestre são propostos temas dentro das seis áreas de especialização (Área Básica; Sistemas de Energia Elétrica; Eletrônica de Potência, Máquinas e Acionamentos; Controle e Processamento de Sinais; Telecomunicações; Eletrônica; Gestão Empresarial), onde se busca a integração vertical e horizontal dos conteúdos das disciplinas do curso, assim como um caráter de multidisciplinaridade. Como os projetos são realizados em grupos que, normalmente, incluem discentes de fases diferentes, capacita-se o estudante para o trabalho em equipes multidisciplinares. Os projetos propostos pelos professores, dentro de sua área de atuação, ao início de cada semestre, são

apresentados em Planos de Ensino, divulgados entre o final de um semestre e o início do seguinte. Devem ter interesse social (devem ser úteis para a comunidade fora da UFSC). Na maioria dos casos, o discente faz uma entrevista com o professor que oferece o projeto e, se cumprir com os pré-requisitos propostos, se inscreve com próprio professor, que encaminha o pedido de matrícula à coordenadoria do curso. A matrícula, na maioria dos casos, é manual, feita pelo secretário do curso.

Pré-requisitos: são indicados em cada Plano de Ensino.

Equivalências: não há.

~~Estágio (Engenharia Elétrica) (considera-se, neste documento, que 1 crédito corresponde a 18 horas-aula).~~

Até 2014-2 (vermelho: saiu do currículo
(roxo: mudou de fase-sugestão)

A partir de 2015-1 (azul: mudou/acrescentou)
(verde: antecipou-se em 2014-2)

Código	Descrição	Carga horária
EEL7830	EEL7830 Estágio Curto	10 (180 h a)
EEL7871	Estágio Curto II	10 (180 h a)
EEL7872	Estágio Longo	20 (360 h a)

~~Ementas/Pré-requisitos/Equivalências:~~

~~EEL7830 Estágio Curto I~~

~~Pré-requisitos: 2000 horas-aula~~

~~Equivalências: não há.~~

~~EEL7871 Estágio Curto II~~

~~Pré-requisitos: EEL7830.~~

~~Equivalências: não há.~~

~~EEL7872 Estágio Longo~~

~~Pré-requisitos: 2000 horas-aula~~

~~Equivalências: não há.~~

Atividades Complementares (Engenharia Elétrica) (considera-se, neste documento, que 1 crédito corresponde a 18 horas-aula).

Até 2014-2 (vermelho: saiu do currículo
(roxo: mudou de fase-sugestão)

Código	Descrição	Carga horária
EEL7700	Programa de Intercâmbio I	
EEL7800	Programa de Intercâmbio II	
EEL7853	Atividade Complementar – Monitoria I	1 (18 h-a)
EEL7854	Atividade Complementar – Monitoria II	2 (36 h-a)
EEL7855	Atividade Complementar – Monitoria III	3 (54 h-a)
EEL7856	Atividade Complementar – Monitoria IV	4 (72 h-a)
EEL7857	Atividade Complementar – Monitoria V	8 (144 h-a)
EEL7873	Atividade Complementar – Pesquisa I	1 (18 h-a)
EEL7874	Atividade Complementar – Pesquisa II	2 (36 h-a)
EEL7875	Atividade Complementar – Pesquisa III	3 (54 h-a)
EEL7876	Atividade Complementar – Pesquisa IV	4 (72 h-a)
EEL7877	Atividade complementar – Extensão I	1 (18 h-a)
EEL7878	Atividade complementar – Extensão II	2 (36 h-a)
EEL7879	Atividade complementar – Extensão III	3 (54 h-a)
EEL7880	Atividade complementar – Extensão IV	4 (72 h-a)
EEL7881	Atividade complementar – Extensão V	8 (144 h-a)
EEL7882	Atividade Complementar – Pesquisa V	8 (144 h-a)

Ementas/Pré-requisitos/Equivalências:

EEL7700-Programa de Intercâmbio I

Pré-requisitos: (*) A disciplina EEL7700 tem como pré-requisito o cumprimento do disposto na Resol.007/CUn/99, de 30/03/99.

Equivalências: não há.

A partir de 2015-1 (azul: mudou/acrescentou)
(verde: antecipou-se em 2014-2)

Código	Descrição	Carga horária
EEL7700	Programa de Intercâmbio I	
EEL7800	Programa de Intercâmbio II	
EEL7853	Atividade Complementar – Monitoria I	1 (18 h-a)
EEL7854	Atividade Complementar – Monitoria II	2 (36 h-a)
EEL7855	Atividade Complementar – Monitoria III	3 (54 h-a)
EEL7856	Atividade Complementar – Monitoria IV	4 (72 h-a)
EEL7857	Atividade Complementar – Monitoria V	8 (144 h-a)
EEL7873	Atividade Complementar – Pesquisa I	1 (18 h-a)
EEL7874	Atividade Complementar – Pesquisa II	2 (36 h-a)
EEL7875	Atividade Complementar – Pesquisa III	3 (54 h-a)
EEL7876	Atividade Complementar – Pesquisa IV	4 (72 h-a)
EEL7877	Atividade complementar – Extensão I	1 (18 h-a)
EEL7878	Atividade complementar – Extensão II	2 (36 h-a)
EEL7879	Atividade complementar – Extensão III	3 (54 h-a)
EEL7880	Atividade complementar – Extensão IV	4 (72 h-a)
EEL7881	Atividade complementar – Extensão V	8 (144 h-a)
EEL7882	Atividade Complementar – Pesquisa V	8 (144 h-a)

Ementas/Pré-requisitos/Equivalências:

EEL7700-Programa de Intercâmbio I: Participação em Programa de Intercâmbio Acadêmico – decorrente de convênio assinado com instituições de Ensino Superior, Agências de Fomento, Centros de Pesquisa, e instituições semelhantes – visando à realização de atividades acadêmicas como cursos, estágios e pesquisas orientadas ao

EEL7800-Programa de Intercâmbio II

Pré-requisitos: (*) A disciplina EEL7800 tem como pré-requisito a matrícula em EEL7700 no semestre imediatamente anterior

Equivalências: não há.

aprimoramento da formação do discente, devidamente reconhecidas pelo Colegiado do Curso.

Pré-requisitos: estar inscrito em algum programa de intercâmbio reconhecido pelo Colegiado do Curso.

Equivalências: não há.

EEL7800-Programa de Intercâmbio II: Continuidade da participação em Programa de Intercâmbio Acadêmico visando à realização de cursos, estágios e pesquisas orientadas ao aprimoramento da formação do discente.

Pré-requisitos: matrícula em EEL7700, no semestre imediatamente anterior.

Equivalências: não há.

Projeto Final (Engenharia Elétrica) (~~considera-se, neste documento, que 1 crédito corresponde a 18 horas-aula).~~

Até 2014-2 (vermelho: saiu do currículo
(roxo: mudou de fase-sugestão)

A partir de 2015-1 (azul: mudou/acrescentou)
(verde: antecipou-se em 2014-2)

Código	Descrição	Carga horária
EEL7889	Pré-Projeto-Final	2 (36 h a)
EEL7890	Projeto-Final	18 (324 h a)

Ementas/Pré-requisitos/Equivalências:

~~**EEL7889- Pré-Projeto-Final:** Trabalho preparatório do Projeto-Final de Curso, constituindo na elaboração de um pré-projeto na área de Engenharia Elétrica e correspondente Revisão Bibliográfica (Estado da Arte) direcionado para aplicações em engenharia elétrica que envolvam a academia, empresa ou comunidade. (*) Fica dispensado de cursar a disciplina EEL7889 o aluno do curso que integralizar o referido currículo até 2012.2, inclusive. Portaria nº 117/preg/2012. 09/05/2012.~~

~~**Pré-requisitos:** EEL7080 e duas disciplinas de projetos.~~

~~**Equivalências:** não há.~~

~~**EEL7890- Projeto-Final**~~

~~**Pré-requisitos:** EEL7889 e três disciplinas de projetos.~~

~~**Equivalências:** não há.~~

Observações (Engenharia Elétrica) (considera-se, neste documento, que 1 crédito corresponde a 18 horas-aula).

Até 2014-2 (vermelho: saiu do currículo
(roxo: mudou de fase-sugestão)

Estágios: O aluno deverá cumprir uma carga horária de estágio de 360 horas. Esta carga poderá ser cumprida em um único programa (EEL 7872) ou em dois programas (EEL7830 ou EEL7871).

Disciplinas de Projetos - no transcorrer do Curso, em fases de livre escolha, o aluno deverá cursar, obrigatoriamente, 216h/a de disciplinas de projeto, das quais 144h/a (2 disciplinas) devem ser de projeto nível I em duas áreas distintas e 72h/a (01 disciplina) de projeto nível II.

Dispensar, para efeito de integralização curricular do cumprimento da disciplina MTM 5183 Cálculo I - 72 horas-aula, o aluno vinculado ao currículo 2005.1, que cumpriu a disciplina MTM5115 Cálculo I - 108 horas-aula, até 2007.2 inclusive. Portaria nº125/preg/2008 de 21/05/2008.

Portaria nº 152/PREG/2009, de 18/05/2009 - estabelece que o aluno vinculado ao currículo 2005.1 deve cursar, na 9ª e 10ª fases- sugestão, a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso - 360h/a e 432 h/a de carga mínima obrigatória de disciplinas optativas de quatro áreas de especialização. Destas 432 h/a, 144 h/a podem ser validadas de atividades complementares de pesquisa, extensão e monitoria, conforme normas estabelecidas pelo Colegiado do Curso. Esta disciplina validade será considerada optativa livre do currículo. As 144 h/a de optativas livres podem ser de livre escolha dentre as oferecidas pela UFSC, obedecidos os pré-requisitos, inclusive EFC.

Portaria nº 152/PREG/2009, de 18/05/2009 - estabelece que na 8ª fase-sugestão o aluno deve cursar 288 h/a de disciplinas optativas, de pelo menos quatro áreas de

A partir de 2015-1 (azul: mudou/acrescentou)
(verde: antecipou-se em 2014-2)

Estágios: O discente deverá cumprir uma carga horária de estágio de 360 horas. Esta carga poderá ser cumprida em um único programa (EEL 7872) ou em dois programas (EEL7830 e EEL7871).

Disciplinas de Projetos - no transcorrer do Curso, em fases de livre escolha, o discente deverá cursar, obrigatoriamente, 216h-a de disciplinas de projeto, das quais pelo menos uma delas deve ser de nível I e pelo menos uma delas deve ser de nível II.

Dispensar, para efeito de integralização curricular do cumprimento da disciplina MTM 5183 Cálculo I - 72 horas-aula, o discente vinculado ao currículo 2005.1, que cumpriu a disciplina MTM5115 Cálculo I - 108 horas-aula, até 2007.2 inclusive. Portaria nº125/preg/2008 de 21/05/2008.

Portaria nº 152/PREG/2009, de 18/05/2009 - estabelece que o discente vinculado ao currículo 2005.1 deve cursar, de preferência, nas 9ª e 10ª fases- sugestão, a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso - 360h-a, além de 432 h-a de carga mínima obrigatória de disciplinas optativas de quatro áreas de especialização. Destas 432 h-a, 144 h-a podem ser validadas de atividades complementares de pesquisa, extensão e monitoria, conforme normas estabelecidas pelo Colegiado do Curso. Esta disciplina validade será considerada optativa livre do currículo. As 144 h-a de optativas livres podem ser de livre escolha dentre as oferecidas pela UFSC, obedecidos os pré-requisitos, inclusive EFC. Libras e disciplinas de Humanidades.

Portaria nº 152/PREG/2009, de 18/05/2009 - estabelece que na 8ª fase-sugestão o aluno deve ser estimulado a cursar 288 h-a de disciplinas optativas, de pelo menos quatro áreas de especialização.

especialização.

Portaria nº 152/PREG/2009, de 18/05/2009 - estabelece o cumprimento de 36 h/a de estudo dirigido, além das 72 h/a da disciplina EEL 7308 (Fundamentos de Engenharia Biomédica), para o aluno vinculado ao currículo 2005.1

Estabelecer, para efeito de integralização curricular, o cumprimento de uma carga mínima de: 4596 horas-aula, para o aluno que cumpriu a disciplina MTM5183 - Cálculo, até o semestre 2010.1, inclusive; 4560 horas-aula, para o aluno que cumpriu as disciplinas MTM5183 - Cálculo I horas-aula e MTM5185 Cálculo III 72 horas-aula, até o semestre 2010.1, inclusive; 4542 horas-aula, para o aluno que cumpriu a disciplina EEL7052 - Sistemas Lineares, até o semestre 2008.2, inclusive, e as disciplinas MTM5183 – Cálculo- 72 horas-aula e MTM5185 Cálculo III - 72 horas-aula, até o semestre 2010.1, inclusive. Portaria nº108/preg/2011, de 09/05/2011.

Parágrafo 3º - Fica estabelecido o pré-requisito FSC5113 ou FSC5163 para a disciplina EMC5425 Fenômenos de Transportes- Portaria nº124/PROGRAD/2014.

Parágrafo Único - As disciplinas EEL7014 pela EEL7010 são equivalentes para efeito de integralização do referido currículo. Portaria nº118/PROGRAD/2014.

Legenda: Tipo: Ob=Disciplina Obrigatória; Op=Disciplina Optativa; Es=Estágio; Ex=Extracurso; H/A=Hora Aula Equivalente; Disciplina equivalente; Conjunto: Disciplinas que devem ser cursadas em conjunto

Portaria nº 152/PREG/2009, de 18/05/2009 - estabelece o cumprimento de 36 h-a de estudo dirigido, além das 72 h-a da disciplina EEL 7308 (Fundamentos de Engenharia Biomédica), para o aluno vinculado ao currículo 2005.1.

Estabelecer, para efeito de integralização curricular, o cumprimento de uma carga mínima de: 4596 horas-aula, para o aluno que cumpriu a disciplina MTM5183 - Cálculo, até o semestre 2010.1, inclusive; 4560 horas-aula, para o aluno que cumpriu as disciplinas MTM5183 - Cálculo I horas-aula e MTM5185 Cálculo III 72 horas-aula, até o semestre 2010.1, inclusive; 4542 horas-aula, para o aluno que cumpriu a disciplina EEL7052 - Sistemas Lineares, até o semestre 2008.2, inclusive, e as disciplinas MTM5183 – Cálculo- 72 horas-aula e MTM5185 Cálculo III - 72 horas-aula, até o semestre 2010.1, inclusive (Portaria nº108/preg/2011, de 09/05/2011).

Parágrafo 3º - Fica estabelecido o pré-requisito FSC5113 ou FSC5163 para a disciplina EMC5425 Fenômenos de Transportes (Portaria nº124/PROGRAD/2014). Parágrafo Único - As disciplinas EEL7014 pela EEL7010 são equivalentes para efeito de integralização do referido currículo (Portaria nº118/PROGRAD/2014).

RESUMO: Requisitos mínimos para colar grau: Currículo 2005-1

Disciplinas obrigatórias: cursar todas, ou suas equivalentes.

Estágios: O discente deverá cumprir uma carga horária de estágio de 360 horas:

EEL7830 – Estágio Curto (180 h) + EEL7871 – Estágio Curto (180 h)

Ou:

EEL 7872 – Estágio Longo (360 h).

Disciplinas de Projetos: no mínimo **dois** Projetos Nível I em **duas** áreas distintas (144 h-

a) e um Projeto Nível II (72 h-a).

Trabalho de Conclusão de Curso ou Projeto Final: EEL7890 (360 h-a).

Disciplinas optativas: no mínimo 432 h-a, em **quatro (4)** áreas de especialização.

Alternativa:

no mínimo 288 h-a, em **quatro (4)** áreas de especialização,

Mais:

144 h-a validadas de atividades complementares de pesquisa, extensão e monitoria, conforme normas estabelecidas pelo Colegiado do Curso (contam como horas-aulas de optativas livres);

Ou:

144 h-a de optativas de livre escolha dentre as oferecidas pela UFSC, respeitados os pré-requisitos, incluindo educação física curricular e a disciplina de LIBRAS (contam como horas-aulas de optativas livres).

ENADE: deve ter sido feito ou haver dispensa oficial (pelo INEP).

Documentação: deve estar toda em ordem.

Legenda: Tipo: Ob=Disciplina Obrigatória; Op=Disciplina Optativa; Es=Estágio; Ex=Extracurso; **H-A=Hora-Aula** Equivalente: Disciplina equivalente; Conjunto: Disciplinas que devem ser cursadas em conjunto.

APÊNDICE X

Atas Diversas

APÊNDICE X

Atas Diversas

Atas das Reuniões do Conselho da Unidade do CTC


 UFSC » [Centro Tecnológico](#) » **Conselho do CTC**

Centro Tecnológico

Centro Tecnológico da UFSC

Conselho do CTC



SOBRE O CONSELHO

O **Conselho da Unidade** é o órgão máximo deliberativo e consultivo da Unidade, composto por:

Convocações »

Atas »

Avisos

- O diretor da unidade;
- Chefes dos departamentos e coordenadores dos cursos de pós-graduação vinculados ao CTC;
- Representantes do corpo discente e dos servidores técnico-administrativos lotados no CTC;
- Representantes do CTC nas câmaras de pesquisa, extensão e ensino;
- Subchefes que assumirem a presidência de colegiado de curso de graduação (nos departamentos responsáveis por mais de um curso de graduação);
- Representante do CTC no Conselho Universitário.

As reuniões do Conselho da Unidade são realizadas, em regra, mediante convocação expressa do Diretor do Centro Tecnológico com, pelo menos, 48 horas de antecedência, salvo em casos de urgência (Art. 3º do Regimento Geral da UFSC).

Compete ao Conselho da Unidade:

- Estabelecer as políticas de ensino, pesquisa e extensão da Unidade;
- Exercer, como órgão consultivo e deliberativo, a jurisdição superior da Unidade;
- Conhecer e deliberar sobre assuntos de natureza técnica, administrativa e funcional;
- Elaborar o Regimento da Unidade ou suas modificações e submetê-lo ao Conselho Universitário;
- Emitir parecer sobre a criação e supressão de Cursos de Graduação e Pós-graduação;
- Normatizar, nos termos da legislação vigente, o processo eleitoral da Unidade;
- Julgar sobre atos e procedimentos de membros do magistério propondo, quando for o caso, ao órgão Superior, a adoção de medidas punitivas cabíveis;
- Decidir, em primeira instância, sobre penas previstas no Regimento Geral da UFSC;
- Rever, em grau de recurso, as decisões dos Departamentos, Colegiados dos Cursos de Graduação e dos Colegiados dos Cursos de Pós-graduação;
- Deliberar sobre providências preventivas, corretivas ou supressivas de atos de indisciplina;
- Sugerir ao Conselho Universitário a concessão de dignidades universitárias;
- Aprovar o relatório do Diretor da Unidade referente ao ano anterior;
- Aprovar a programação anual dos trabalhos da Unidade;
- Apreciar proposta sobre criação de novos Departamentos, bem como alteração na constituição dos existentes;
- Designar os representantes da Unidade nas Câmaras de Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e de Ensino de Graduação;
- Aprovar as normas de funcionamento dos Departamentos da Unidade Tecnológico;
- Pronunciar-se sobre convênios e aceitação de legados ou doações em benefício da Unidade;
- Propor ao Conselho Universitário a destituição do Diretor e/ou Vice-Diretor da Unidade;
- Promover a articulação de atividades interdepartamentais;



Últimas Notícias

[CTC lança cartilha para orientar comunidade sobre os descartes de resíduos sólidos produzidos no Centro](#)
[Estudante do POLO ganha Prêmio ABCM/Embraer 2014 na categoria melhor trabalho de mestrado](#)
[Instituto de Engenharia Biomédica comemora 40 anos](#)
[IFSC realiza homenagem e exibe documentário em memória ao professor Marcos Cardoso Filho](#)
[Alunos da UFSC vencem etapa regional da Maratona de Programação 2014](#)

Arquivo de Notícias

Selecionar o mês ▾

Lista de Links

[Calendário Acadêmico](#)
[Formulários](#)
[Laboratório Integrado de Informática do CTC](#)
[Telefones UFSC](#)

Contatos

Centro Tecnológico da UFSC
 Campus Universitário Reitor João David
 Ferreira Lima
 Rua Delfino Conti, s/n, Trindade
 Florianópolis - Santa Catarina
 CEP: 88040-900

Fone: 55 (48) 3721-9339 /9340 /9343
 Fax: 55 (48) 3721-9770

Navegação

Direção

Galeria de Diretores

Câmara de Administração do Centro Tecnológico »

Conselho do CTC »
CTC Geral

Início

O Centro Tecnológico

Catálogo de cursos

Graduação

Pós-graduação

Chefias de Departamento

Laboratórios

LIICT

Núcleos

Centros Acadêmicos, Grupos PET e Empresas Juniores

Alunos Egressos

Dados do Centro

Departamentos

Servidores

Cursos - Graduação

Cursos - Pós-Graduação

Utilidades

Espaço Físico »

Auxílio Financeiro

Formulários

1960 a 2010 - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) - Conselho do Diretor (48) 3721-9100

Última atualização do site foi em 31 de outubro 2014 - 17:13:06

BSC do CTC »

Catálogo de Processos/CTC

Progressão para professor titular »

CTC em Números

Legislação

Fale Conosco

ATA N°. 03 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO, REALIZADA NO DIA OITO DE ABRIL DE 2009.

Aos oito dias do mês de abril do ano dois mil e nove, às quatorze horas, no Auditório do prédio Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita, pelo ofício circular nº. 03/2009 - CTC. Compareceram a esta reunião os seguintes membros: prof. Edison da Rosa, Diretor do Centro Tecnológico, prof. Álvaro Guillermo Rojas Lezana, Vice-Diretor do Centro Tecnológico, prof^a. Sônia Afonso, chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, prof^a. Myriam E. R. P. Barbejat, subchefe do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, prof. Denizar Cruz Martins, chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, prof. Rômulo Silva de Oliveira, chefe do Departamento de Automação e Sistemas, prof. José Antonio R. de Souza, subchefe do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, prof. Orestes Estevam Alarcon, chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, prof. Mauricio Luiz Sens, chefe do departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, prof^a. Lúcia Helena Martins Pacheco, chefe do Departamento de Informática e Estatística, prof. Nelson Casarotto Filho, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Produção, prof. Carlos Alberto Franca Dantas, coordenador do curso de graduação em Engenharia Química, prof. Fernando Cabral, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Materiais, **prof. Renato Lucas Pacheco**, coordenador do curso de graduação em Engenharia Elétrica, prof. Luis Fernando Friedrich, coordenador do curso de graduação em Ciência da Computação, prof^a. Lia Caetano Bastos, coordenadora do curso de graduação em Engenharia Civil, prof^a. Sandra Regina S. Ferreira, coordenadora do curso de graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Jonny Carlos da Silva, coordenador do curso de graduação em Engenharia Mecânica, prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, prof^a. Kátia Campos de Almeida, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prof. Antônio Sérgio Coelho, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, prof. Frank Augusto Siqueira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, prof. Glicério Trichés, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, prof^a. Alcilene Rodrigues Monteiro Fritz, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, Prof^a. Carolina Palermo, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, prof. Almir Francisco Reis, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, prof. Eugênio de Bona Castelan Neto, coordenador do programa de Pós-graduação em Engenharia de Automação, Neiva Aparecida G. Cornélio, representante do Servidores Técnico-administrativos, prof. Ricardo José Rabelo, representante do CTC na Câmara de Extensão, prof. Edson Roberto de Pieri, representante do CTC na Câmara de

Pesquisa e Guilherme Bruno dos Santos, representante discente. Presentes também, o Vice-Reitor da UFSC, prof. Carlos Alberto Justo da Silva, Mário Kobus, responsável pelo setor de infraestrutura e o prof. Rogério Cid Bastos, responsável pelo setor político-pedagógico do REUNI. O Vice-Reitor disse que a sua presença e de seus colaboradores, está relacionada a sua intenção de visitar os centros para falar sobre o que está acontecendo no projeto REUNI desde a sua implantação e os desafios para a sua manutenção. Foram discutidos vários tópicos, como a contratação de professores, reforma do RU, construção do bloco de salas de aulas e outras obras na UFSC. Após a apresentação do Vice-Reitor e havendo quórum, o presidente abriu a sessão, com a apreciação dos itens da pauta, com a seguinte ordem, após aprovação por unanimidade da inclusão de mais quatro processos, sendo três deles de aprovação de banca de concurso para professor e o quarto sobre progressão funcional para Associado II do prof. Philippe Gleize: **ITEM 01** – Apreciação da Ata da Reunião Ordinária 02/2009. **Aprovada por unanimidade.** **ITEM 02** – Processo 23080.004702/2009-61 – Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora de progressão funcional horizontal de Associado I para Associado II, do prof. Paulo José Ogliari/INE, que obteve 36,5 pontos. Comissão: Prof. Vitório Bruno Mazzola/INE (Presidente), Prof. Augusto H. Bruciapaglia e Jean-Marie Farines do DAS. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 03:** Processo nº. 23080.002575/2009-66. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora de progressão funcional horizontal de **Associado I para Associado II**, do prof. **Renato Lucas Pacheco**/EEL, que obteve 37,0 pontos. Comissão: Prof. Arnaldo José Perin (Presidente), Prof. Carlos Alberto Schneider e Cláudio Melo do EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 04:** Processo nº. 23080.002574/2009-11. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado I para Associado II do prof. Philippe J.P. Gleize/ECV, que obteve 40,0 pontos. Comissão: Prof. Carlos Loch (Presidente) Prof. Fernando Cabral e Jair Carlos Dutra do EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 05:** Processo nº.23080.003074/2009-05. O prof. William Gerson Matias do ENS solicita afastamento do país para realizar estágio pós-doc na Université du Québec/Department de Chimie e Biochimie, a partir de 01/06/2009. Relator: Prof. Neri dos Santos. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator.** **ITEM 06:** Processo nº.23080.027283/2008-55. O Departamento de Informática e Estatística encaminha para homologação, resultado final do concurso para professor adjunto I/DE no campo do conhecimento Banco de Dados. **Aprovado por unanimidade o parecer banca examinadora.** **ITEM 07:** Processo nº. 23080.013897/2008-50. O Departamento de Automação e Sistemas encaminha para homologação, resultado final do concurso para prof. adjunto I/DE no campo do conhecimento Inteligência Artificial aplicada à

Engenharia de Automação. **Aprovado por unanimidade o parecer da banca examinadora. ITEM 08:** Processo nº. 23080.027284/2008-08. O Departamento de Informática e Estatística encaminha para homologação o resultado final do concurso para prof. adjunto I/DE no campo do conhecimento Algoritmos e Programação. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da banca examinadora. ITEM 09:** Processo nº. 23080.009235/2009-66. O Dr. Eduardo Augusto Bezerra solicita adesão ao Programa de Serviço Voluntário da UFSC, para exercer atividades junto ao PPGCC. Relator: Prof. Eugênio de Bona Castelan Neto. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 10** – Processo nº. 23080.010499/2009-62. O Departamento de Informática e Estatística encaminha para homologação constituição de banca examinadora de concurso para prof. Adjunto I/DE no campo do conhecimento Matemática Computacional. Banca: Prof. Ricardo Felipe Custódio/INE-UFSC (presidente), prof. Daniel Santana de Freitas, INE-UFSC, prof. Bernardo Gonçalves Riso, INE-UFSC, profs. Sergio Peters e Fernando Augusto da Silva Cruz, ambos do INE-UFSC com suplentes. **Homologada por unanimidade a composição da banca examinadora. ITEM 11** – Processo nº. 23080.010294/2009-87. O Departamento de Informática e Estatística encaminha para homologação, constituição de banca examinadora de concurso para prof. Adjunto I/DE no campo do conhecimento Estatística. Banca: prof. Pedro Alberto Barbetta, INE-UFSC (presidente), prof. Marcelo Menezes Reis/INE-UFSC, prof. Dalton Francisco de Andrade/INE-UFSC, profs. Paulo José Ogliari e Adriano Ferreti Borgatto, ambos do INE-UFSC para suplentes. **Homologada por unanimidade a composição da banca. ITEM 12** – Processo nº. 23080.010647/2009-49. O Departamento de Arquitetura e Urbanismo encaminha para homologação, constituição de banca examinadora de concurso para prof. adjunto I/DE no campo do conhecimento Projeto de Arquitetura. Banca: Prof^a. Alina Gonçalves Santiago/ARQ-UFSC (presidenta), prof^a. Carolina Palermo/ARQ-UFSC, prof. Paulo Afonso Rheighantz/FAU-UFRJ e prof. Ayrton Portilho Bueno/ARQ-UFSC como suplente. **Homologada por unanimidade a composição da banca. ITEM 13** – Indicação de novos **representantes do CTC na Câmara de Ensino da Graduação**, cujo mandato dos atuais expira em 23/4/2009. Como titulares foram indicados os professores Jonny Carlos da Silva, Nelson Casarotto Filho, **Renato Lucas Pacheco** e a prof^a. Maria Marta Leite. Como suplente foram indicados os profs. Fernando Cabral e Henrique de Melo Lisboa. **Aprovada por unanimidade a composição dos novos representantes. Assuntos Gerais:** O prof. Edison comunicou que está em projeto a reformulação do estacionamento em frente ao prédio do NPD, que terá controle de acesso, disponibilizando 60 vagas restritas e 80 de acesso livre. Comentou que já se encontra na página da UFSC o lançamento do edital do vestibular suplementar 2009 para entrada de calouros no segundo semestre. Nada mais havendo a tratar, às 17:10 h o presidente encerrou a sessão, e eu, Margarete Gondran Carvalho da

Silva, lavro a presente ATA que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Prof. Edison da Rosa.....
Prof. Álvaro G. R. Lezana.....
Prof. Sônia Afonso.....
Prof^a. Myriam E. R. P. Barbejat.....
Prof. Denizar Cruz Martins.....
Prof. Rômulo Silva de Oliveira.....
Prof. José Antonio R. de Souza.....
Prof. Orestes Estevam Alarcon.....
Prof. Mauricio Luiz Sens.....
Prof^a. Lúcia Helena Martins Pacheco.....
Prof. Nelson Casarotto Filho.....
Prof. Carlos Alberto Franca Dantas.....
Prof. Fernando Cabral.....
Prof. Renato Lucas Pacheco.....
Prof. Luis Fernando Friedrich.....
Prof^a. Lia Caetano Bastos.....
Prof^a. Sandra Regina S. Ferreira.....
Prof. Jonny Carlos da Silva.....
Prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira.....
Prof^a Kátia Campos de Almeida.....
Prof. Antônio Sérgio Coelho.....
Prof. Frank Augusto Siqueira.....
Prof^a. Alcilene R. M. Fritz.....
Prof^a. Carolina Palermo.....
Prof. Almir Francisco Reis.....
Prof. Eugênio de Bona Castelan Neto.....
Serv. Neiva Aparecida G. Cornélio.....
Prof. Ricardo José Rabelo.....
Prof. Edson Roberto de Pieri.....
Acad. Guilherme Bruno dos Santos.....

ATA N°. 04 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO, REALIZADA NO DIA SEIS DE MAIO DE 2009.

Aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e nove, às quatorze horas, no Auditório do prédio Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita, pelo ofício circular n°. 04/2009 - CTC. Compareceram a esta reunião os seguintes membros: prof. Edison da Rosa, Diretor do Centro Tecnológico, prof. Álvaro Guillermo Rojas Lezana, Vice-Diretor do Centro Tecnológico, prof^a. Sônia Afonso, chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, prof. Antonio Edésio Jungles, chefe do Departamento de Engenharia Civil, prof. Fernando Antonio Forcellini, chefe do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, prof. Rômulo Silva de Oliveira, chefe do Departamento de Automação e Sistemas, prof. José Antonio R. de Souza, subchefe do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, prof. Orestes Estevam Alarcon, chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, prof. Mauricio Luiz Sens, chefe do departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, prof^a. Lúcia Helena Martins Pacheco, chefe do Departamento de Informática e Estatística, prof. Neri dos Santos, chefe do Departamento de Engenharia do Conhecimento, prof^a. Mônica Maria Mendes Luna, subcoordenadora do curso de graduação em Engenharia de Produção, prof. Carlos Alberto Franca Dantas, coordenador do curso de graduação em Engenharia Química, prof. Fernando Cabral, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Materiais, **prof. Renato Lucas Pacheco**, coordenador do curso de graduação em Engenharia Elétrica, prof. Luis Fernando Friedrich, coordenador do curso de graduação em Ciência da Computação, prof. Augusto Humberto Bruciapaglia, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação, prof^a. Lia Caetano Bastos, coordenadora do curso de graduação em Engenharia Civil, prof. Lino Fernando Bragança Peres, coordenador do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, prof^a. Sandra Regina S. Ferreira, coordenadora do curso de graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Jonny Carlos da Silva, coordenador do curso de graduação em Engenharia Mecânica, prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, prof. Flávio Rubens Lapolli, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, prof. Frank Augusto Siqueira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, prof. Glicério Trichés, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, prof^a. Alcilene Rodrigues Monteiro Fritz, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, Prof. Roberto Carlos dos Santos Pacheco, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, prof. Eugênio de Bona Castelan Neto, coordenador do programa de Pós-graduação em Engenharia de Automação, Neiva Aparecida G. Cornélio, representante dos Servidores Técnico-Administrativos, prof. Sebastião Roberto Soares,

representante do CTC no CUn, prof. Ricardo José Rabelo, representante do CTC na Câmara de Extensão, prof. Edson Roberto de Pieri, representante do CTC na Câmara de Pesquisa e Guilherme Bruno dos Santos, representante discente. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão, solicitando a inclusão de três processos de progressão funcional, sendo um deles de Adjunto IV para Associado I e dois para Associado II, um processo para homologação do resultado final de concurso do INE e cinco processos de abertura de concurso para professor do ECV. A inclusão foi aceita por unanimidade. A seguir iniciou-se a apreciação da pauta, como segue: **ITEM 01** – Apreciação da Ata da Reunião Ordinária 03/2009. **Aprovada por unanimidade, com uma pequena correção de digitação no item 13.** **ITEM 02** – Processo 23080.041893/2008-61 – Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora de progressão funcional horizontal de Associado I para Associado II, do prof. Roberto de Oliveira/ECV, que obteve 36,5 pontos. Comissão: Prof. Carlos Alberto Szücs/ECV (Presidente), Prof. Lourival Boehs e Prof. Paulo Cesar Philippi do EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 03:** Processo nº. 23080.004328/2009-02. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora de progressão funcional horizontal de Associado I para Associado II, do prof. Aldo von Wangenheim/INE, que obteve 36,5 pontos. Comissão: Prof^a. Sílvia Modesto Nassar/INE (Presidente), Prof. Joni da Silva Fraga e Prof. José Eduardo Cury do DAS. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 04:** Processo nº. 23080.007630/2009-12. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado I para Associado II do prof. Paulo José de Freitas Filho/INE, que obteve 44,0 pontos. Comissão: Prof^a. Sílvia Modesto Nassar/INE (Presidente), Prof. Joni da Silva Fraga e Prof. José Eduardo Cury do DAS. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 05:** Processo nº.23080.007245/2009-67. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado I para Associado II do prof. Paulo Belli Filho/ENS, que obteve 41,0 pontos. Comissão: Prof^a. Rejane Helena R da Costa/ENS (Presidente), Prof. Rui Seara e Prof. Sidnei Nocetti Filho do EEL. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 06:** Processo nº.23080.01109/2009-63. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão horizontal de Associado I para Associado II, da prof^a. Dora Maria Orth/ECV, que obteve 38,0 pontos. Comissão: Prof. Carlos Loch/ECV (Presidente), Prof. Fernando Cabral e Prof. Jair Carlos Dutra do EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer da comissão.** **ITEM 07:** Processo nº. 23080.011138/2009-33. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão horizontal de Associado I para Associado II, da prof^a. Vera Helena Bins Ely/ARQ, que obteve 42,5 pontos. Comissão: Prof. Fernando Oscar R. Pereira/ARQ (Presidente), Prof. Robert Wayne Samohyl/EPS e Prof. Dalton F. de Andrade/INE. **Aprovado por unanimidade o parecer da comissão.**

ITEM 08: Processo nº. 23080.0010158/2009-97. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão vertical de Adjunto IV para Associado I, do prof. João Cândido Dovicchi/INE, que obteve 41,5 pontos. Comissão: Prof. Vitório Bruno Mazzola/INE (Presidente), Prof. Augusto Humberto Bruciapaglia e Prof. Jean-Marie Farines do DAS. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.**

ITEM 09: Processo nº. 23080.011534/2009-61. A prof^a. Sandra Regina Salvador Ferreira, coordenadora do curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, encaminha para apreciação e aprovação o projeto pedagógico do curso. Relator: Prof. Renato Lucas Pacheco. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator.** **ITEM 10** –

Processo nº. 23080.041939/2008-42 e 23080.009913/2009-91. O Prof. Peter Batista Cheung/ENS solicita redistribuição para a Unversidade Federal do Mato Grosso do Sul. Relatora: Prof^a. Sonia Afonso. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da relatora.** **ITEM 11** –

Processo nº. 23080.005577/2009-15. O Prof. Eloi Melo Filho/ENS, solicita redistribuição para a Universidade Federal de Rio Grande. Relator: Prof. Antonio Edésio Jungles. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator.** **ITEM**

12 – Processo nº. 23080.005870/2009-74. O Prof. Luiz Eduardo F. Teixeira/ARQ, encaminha para apreciação Relatório de Atividades de Afastamento para Doutorado. Relator: Prof. Sebastião Roberto Soares. **Processo retirado de pauta para solicitar informações complementares ao requerente.** **ITEM 13** –

Processo nº 23080.033710/2008-34. O Departamento de Engenharia Civil encaminha para apreciação resultado final de concurso para prof. Adjunto I, em regime de 20 h, no campo do conhecimento Projeto Geométrico de Estradas. **Aprovado por unanimidade o parecer da banca examinadora.** **ITEM 14** –

Processo nº. 23080.012809/2009-83. O Departamento de Engenharia Elétrica encaminha para apreciação, composição de banca examinadora para concurso de prof. Adjunto I DE, no campo do conhecimento Eletrotécnica, em razão da aposentadoria do prof. Arnaldo J. Perin. **Aprovada por unanimidade a composição da banca.** **ITEM 15** –

Processo nº 23080.027282/2008-19. O Departamento de Informática e Estatística encaminha para apreciação resultado final de concurso para prof. Adjunto I no campo do conhecimento Engenharia de Software. **Aprovado por unanimidade o parecer da banca examinadora.** **ITEM 16** -

Processo nº. 23080.013136/2009-89. O Departamento de Engenharia Civil encaminha para apreciação composição de banca examinadora de concurso para prof. Adjunto I, 20 h, no campo do conhecimento Instalações Prediais. **Por decisão do Conselho nesta reunião, os requisitos necessários à inscrição, passaram a ser: Doutorado em**

Engenharia Civil, Arquitetura ou Engenharia Ambiental; Graduação em Engenharia Civil, Arquitetura ou Engenharia Sanitária e Ambiental. Aprovado por maioria a composição da banca. **ITEM 17** –

Processo nº. 23080.013129/2009-87. O Departamento de Engenharia Civil encaminha para apreciação composição de

banca examinadora de concurso para prof. Adjunto I, 20 h, no campo do conhecimento Geotecnia. **Aprovada por unanimidade a composição da banca. ITEM 18** – Processo nº. 23080.013142/2009-36. O Departamento de Engenharia Civil encaminha para apreciação composição de banca examinadora de concurso para prof. Adjunto I/DE, no campo do conhecimento Estruturas. **Aprovada por unanimidade a composição da banca. ITEM 19** – Processo nº. 23080.013140/2009-47. O Departamento de Engenharia Civil encaminha para apreciação composição de banca examinadora de concurso para prof. Adjunto I, 20 h, no campo do conhecimento Técnicas de Construção Civil. **Aprovada por maioria a composição da banca. ITEM 20** – Processo nº. 23080.013134/2009-90. O Departamento de Engenharia Civil encaminha para apreciação composição de banca examinadora de concurso para prof. Adjunto I, 20 h, no campo do conhecimento Materiais de Construção Civil. **Aprovada por maioria a composição da banca. ITEM 21** – Indicação de novo representante do CTC na Câmara de Pós-Graduação em substituição à prof^a. Kátia Campos de Almeida. **A prof^a. Alcilene Rodrigues Monteiro Fritz lançou seu nome à candidatura e sua atitude foi aclamada e aprovada por unanimidade. ITEM 22** – Posição do CTC sobre novas formas de ingresso na UFSC. O tema foi introduzido pelo Presidente da sessão, pondo em discussão a proposta do MEC em utilizar o ENEN para substituir o vestibular das Universidades. O prof. Edison comentou que na última reunião do CUn 4 alternativas foram apontadas: 1) Utilizar o ENEN integralmente; 2) Utilizar o ENEN como etapa eliminatória e o vestibular como segunda etapa; 3) O ENEN teria um determinado peso sobre a nota do vestibular e 4) O ENEN seria utilizado para a ocupação das vagas ociosas. Após ampla discussão, o presidente solicitou aos chefes que levem o assunto em discussão no âmbito de seus departamentos e principalmente com as coordenadorias de cursos, para que possa ser voltado à próxima reunião do Conselho com uma posição.

Assuntos Gerais: O prof. Edison comunicou que o nome do curso de Engenharia Física foi alterado em reunião da Câmara de Ensino de Graduação para Engenharia Eletrônica. A prof^a. Lúcia pediu a palavra para comunicar que se encontra aberto até o dia 5 de junho o edital para eleições da Diretoria da FEESC, com dois candidatos inscritos, um da área de direito e outro desconhecido. Falou que a fundação se encontra numa situação bastante sólida, com muitos projetos, que viabilizam sua saúde financeira. O prof. Augusto Bruciapaglia aproveitou para se despedir, pois seu mandato na coordenadoria do DAS está se encerrando. Também manifestou-se o prof. Glicério Triches indignado com a forma de distribuição dos recursos do Programa PROFI, que prejudicou o Programa de Pós-Graduação do ECV. Nada mais havendo a tratar, às 17:15 h o presidente encerrou a sessão, e eu, Margarete Gondran Carvalho da Silva, lavro a presente ATA que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Prof. Edison da Rosa.....

ATA N°. 05 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO, REALIZADA NO DIA DEZ DE JUNHO DE 2009.

Aos dez dias do mês de junho do ano dois mil e nove, às quatorze horas, no Auditório do prédio Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita, pelo ofício circular nº. 05/2009 - CTC. Compareceram a esta reunião os seguintes membros: prof. Edison da Rosa, Diretor do Centro Tecnológico, prof^a. Sônia Afonso, chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, prof^a. Myriam Eugênia R. Prata Barbejat, subchefe do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, prof. Denizar Cruz Martins, chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, prof. Rômulo Silva de Oliveira, chefe do Departamento de Automação e Sistemas, prof. José Antonio R. de Souza, subchefe do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, prof. Mauricio Luiz Sens, chefe do departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, prof^a. Lúcia Helena Martins Pacheco, chefe do Departamento de Informática e Estatística, prof. Neri dos Santos, chefe do Departamento de Engenharia do Conhecimento, prof. Nelson Casarotto Filho, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Produção, **prof. Renato Lucas Pacheco**, coordenador do curso de graduação em Engenharia Elétrica, prof. Ubirajara Franco Moreno, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação, prof^a. Lia Caetano Bastos, coordenadora do curso de graduação em Engenharia Civil, prof^a. Maria Marta Leite, coordenadora do curso de graduação em Sistemas de Informação, prof. Jonny Carlos da Silva, coordenador do curso de graduação em Engenharia Mecânica, prof. Gean Salmoria, subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, prof^a. Kátia Campos de Almeida, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prof. Flávio Rubens Lapolli, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, prof. Glicério Trichés, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, prof^a. Alcilene Rodrigues Monteiro Fritz, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, Prof. Eduardo Alberto Fancello, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, prof. Gregório Varvakis, subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, prof. Sergio Castelo Branco Nappi, subcoordenador do programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, prof. Almir Francisco Reis, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, Neiva Aparecida G. Cornélio, representante dos Servidores Técnico-Administrativos, prof. Sebastião Roberto Soares, representante do CTC no CUn, prof. Ricardo José Rabelo, representante do CTC na Câmara de Extensão, prof. Edson Roberto de Pieri, representante do CTC na Câmara de Pesquisa e Guilherme Bruno dos Santos, representante discente. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão, e solicitou a inclusão do processo de progressão funcional do prof. Jucilei

Cordini/ECV, de um processo de abertura de concurso para professor do EEL e solicitação de alterações das bancas dos concursos para professores dos campus de Araranguá e Joinville. O prof. Eduardo A. Fancello, relator do processo nº. 23080.007318/2009-11, alocado no item 12, solicitou a retirada do processo da pauta, por ter baixado em diligência à Procuradoria Federal/UFSC. A inclusão e a retirada foram aceitas por unanimidade. A seguir iniciou-se a apreciação da pauta, como segue: **ITEM 01** – Apreciação da Ata da Reunião Ordinária 04/2009. **Aprovada por unanimidade, com uma pequena correção no item “Assuntos Gerais”, para a retirada da palavra apenas.** **ITEM 02** – Processo 23080.004329/2009-49 – Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora de progressão funcional vertical de Adjunto IV para Associado I, do prof. Bernardo Gonçalves Riso/INE, que obteve 36,38 pontos. Comissão: Prof. Rogério Cid Bastos/INE (Presidente), Prof. Prof. Adroaldo Raizer/EEL e Prof. Daniel Loriggio/ECV. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 03**: Processo nº. 23080.013767/2009-06. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora de progressão funcional vertical de Adjunto IV para Associado I, do prof. Roberto Caldas de A. Pinto/ECV, que obteve 37,5 pontos. Comissão: Prof. Carlos Loch/ECV (Presidente), Prof. Fernando Cabral/EMC e Prof. Jair Carlos Dutra/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 04**: Processo nº. 23080.014951/2009-65. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional vertical de Adjunto IV para Associado I do prof. Walter Pereira Carpes Jr./EEL, que obteve 42,0 pontos. Comissão: Prof. Márcio Cherem Schneider (Presidente), Prof. Carlos Alberto Schneider/EMC e Prof. Claudio Melo/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 05**: Processo nº.23080.061147/2008-94. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado I para Associado II do prof. Altamir Dias/EMC, que obteve 39,5 pontos. Comissão: Prof. Aloísio Nelmo Klein/EMC (Presidente), Prof. Ivo Barbi/EEL e Prof. Denizar Cruz Martins/EEL. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 06**: Processo nº.23080.013649/2009-90. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão horizontal de Associado I para Associado II, do prof. Flávio Rubens Lapolli/ENS, que obteve 41,5 pontos. Comissão: Prof. Luiz Sérgio Philippi/ENS (Presidente), Prof. Carlos Galup Montoro/EEL e Prof. Márcio Cherem Schneider/EEL. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 07**: Processo nº. 23080.016966/2009-68. Apreciação do parecer da comissão avaliadora da progressão horizontal de Associado I para associado II do prof. Jucilei Cordini/ECV, que obteve 49,0 pontos. Comissão: Prof. Carlos Alberto Szücs/ECV (Presidente), Prof. Lourival Boehs/EMC e Prof. Paulo Cesar Philippi/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 08**: Processo nº. 23080.055268/2008-05.

Solicitação de renovação do contrato no Programa de Serviço Voluntário da UFSC da Dr^a. Mirian Buss Gonçalves. Relatora: Prof^a. Lúcia Helena Martins Pacheco. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da relatora. ITEM 09:** Processo n^o. 23080.010777/2009-81. Solicitação de adesão no Programa de Serviço Voluntário da UFSC da Dr^a. Maristela Moraes de Almeida. Relator: Prof. Edson Roberto de Pieri. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 10:** Processo n^o. 23080.004365/2009-11. Solicitação de adesão no Programa de Serviço Voluntário da UFSC do Dr. Arnaldo José Perin. Relator: Prof. Rômulo Silva de Oliveira. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 11:** Processo n^o. 23080.041360/2008-80. Solicitação de renovação do contrato no Programa de Serviço Voluntário da UFSC do Dr. Renato Carlson. Relator: Prof. Mauricio Luiz Sens. **Processo baixado em diligência ao requerente pelo relator. ITEM 12:** Processo n^o. 23080.006423/2009-32. Solicitação de renovação do contrato no Programa de Serviço Voluntário da UFSC do Dr. Marcelo Gitirana Gomes Ferreira. Relator: Prof. Orestes Estevam Alarcon. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 13:** Processo n^o 23080.004153/2009-25. Solicitação do ENS para contratação do Dr. Sergio Roberto Martins como professor visitante. Relator: Prof. Ricardo José Rabelo. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 14:** Processo n^o. 23080.005870/2009-74. O Prof. Luiz Eduardo F. Teixeira/ARQ, encaminha para apreciação Relatório de Atividades de Afastamento para Doutorado. Relator: Prof. Sebastião Roberto Soares. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 15:** Processo n^o 23080.005293/2009-11. Solicitação do Prof. Edson Nascimento Silva Junior da UFAM, de lotação provisória no INE, para acompanhar o conjugue que foi aceita no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSC. Relator: prof. Fernando Antonio Forcellini. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 16:** Processo n^o. 23080.035198/2008-61. O acadêmico Andre Sato Wakasugui interpõe recurso contra o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, que indeferiu seu pedido de prorrogação de prazo para conclusão do curso. Relator: Prof. Jonny Carlos da Silva. **Aprovado por unanimidade o parecer contrário do relator. ITEM 17:** Processo n^o. 23080.010330/2008-21. O Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas encaminha, para homologação, resultado final do concurso para professor Adjunto I no campo do conhecimento Ergonomia. **Homologado por unanimidade o resultado do concurso (sem candidato habilitado). ITEM 18:** Processo n^o. 23080.056238/2008-16. O Departamento de Informática e Estatística e o Departamento de Engenharia do Conhecimento encaminham para apreciação, alterações na proposta do curso de Recursos Digitais do campus de Araranguá. Relatora: Prof^a. Maria Marta Leite. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da relatora. ITEM 19:** Indicação de novo representante do CTC na Câmara de Pós-Graduação em



substituição ao Prof. Glicério Trichés, cujo mandato se encerra em 13/6/2009. **Aprovada por unanimidade a candidatura do prof. Flávio Rubens Lapoli. ITEM 20:** Indicação de novo representante do CTC na Câmara de Extensão na vaga do prof. Ricardo José Rabelo. **Aprovada por unanimidade a recondução do prof. Ricardo José Rabelo para mais um mandato. ITEM 21:** Processo nº. 23080.020693/2009-56. O Departamento de Engenharia Elétrica encaminha para aprovação, composição de banca examinadora de concurso para professor Adjunto I no campo do conhecimento Circuitos e Sistemas Digitais na vaga do prof. Hari Bruno Mohr. Por maioria o conselho decidiu incluir nos requisitos de inscrição dos candidatos as titulações: Graduação e Doutorado em Engenharia de Controle e Automação e Engenharia de Computação. **Aprovado por unanimidade a composição da banca. ITEM 22:** Homologação das alterações das bancas examinadoras de concurso para professor dos campus de Araranguá (Recursos Digitais para Gestão do Conhecimento, Arquitetura de Computadores e Administração, Economia e Modelos de Negócios de Recursos Digitais) e Joinville (Física e Estática) aprovadas pelo Diretor por *ad-referendum* do Conselho. **Aprovadas por unanimidade as alterações das bancas. ITEM 23:** Escolha do Vice-Diretor da Unidade CTC em decorrência da vacância do cargo. **O Conselho indicou e aprovou por unanimidade a composição da lista tríplice para o cargo de Vice-Diretor do CTC, a ser enviada ao Reitor: 1) Prof. Sebastião Roberto Soares/ENS; 2) Prof^a. Maria Marta Leite/INE e 3) Prof. Glicério Trichés/ECV. Assuntos Gerais:** Foi discutido que a Câmara de Ensino de Graduação está fazendo alterações na Resolução 017/CUn/97 e o processo encontra-se em fase de coleta de sugestões. As sugestões devem ser encaminhadas aos representantes do CTC na Câmara. O prof. Neri dos Santos fez referência à proposta de mudança na carreira docente que o Ministério do Planejamento está propondo para os professores das Universidades Federais. Disse que iria encaminhar a proposta aos conselheiros por e-mail. O prof. Casarotto fez referência às exigências do CREA em relação às matrizes de conhecimento criadas para o novo cadastramento dos profissionais. O assunto entrará na pauta da reunião extraordinária que será provavelmente convocada para o dia 24/06. Também foi comentado a utilização do ENEM como parte do processo seletivo da UFSC. O prof. Edison disse que o processo, aprovado pela PREG, estava na pauta da última reunião do CUn, mas foi baixado em diligência à Procuradoria Federal. Nada mais havendo a tratar, às 16:15 h o presidente encerrou a sessão, e eu, Margarete Gondran Carvalho da Silva, lavro a presente ATA que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Prof. Edison da Rosa.....
Prof. Sônia Afonso.....
Prof^a. Myrian E. R. Prata Barbejat.....
Prof. Denizar Cruz Martins.....

ATA N°. 06 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JUNHO DE 2009.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e nove, às quatorze horas, no Auditório do prédio Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita, pelo ofício circular n°. 05/2009 - CTC. Compareceram a esta reunião os seguintes membros: prof. Edison da Rosa, Diretor do CTC, Prof. Sebastião Roberto Soares, Vice-Diretor do CTC, prof^a. Sônia Afonso, chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, prof. Antônio Edésio Jungles, chefe do Departamento de Engenharia Civil, prof. Denizar Cruz Martins, chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, prof. Rômulo Silva de Oliveira, chefe do Departamento de Automação e Sistemas, prof. José Antonio R. de Souza, subchefe do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, prof. Orestes Estevam Alarcon, chefe do departamento de Engenharia Mecânica, prof^a. Lúcia Helena Martins Pacheco, chefe do Departamento de Informática e Estatística, prof. Paulo Maurício Selig, sub-chefe do Departamento de Engenharia do Conhecimento, prof. Nelson Casarotto Filho, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Produção, prof. Carlos Alberto Franca Dantas, Coordenador *pró-tempore* do curso de graduação em Engenharia Química, prof. Dylton do Vale Pereira Filho, sub-coordenador do curso de graduação em Engenharia de Materiais, prof. Renato Lucas Pacheco, coordenador do curso de graduação em Engenharia Elétrica, prof. Luis Fernando Friedrich, coordenador do curso de graduação em Ciência da Computação, prof. Ubirajara Franco Moreno, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação, prof^a. Lia Caetano Bastos, coordenadora *pró-tempore* do curso de graduação em Engenharia Civil, prof. Jonny Carlos da Silva, coordenador do curso de graduação em Engenharia Mecânica, prof. Márcio Cherem Schneider, coordenador do curso de graduação em Engenharia Eletrônica, prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, prof. Roberto de Souza Salgado, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prof. Frank Augusto Siqueira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, prof^a. Janaide Cavalcante Rocha, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, prof^a. Alcilene Rodrigues Monteiro Fritz, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Gregório Varvakis, sub-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, prof^a. Carolina Palermo, coordenadora do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, prof. Almir Francisco Reis, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, prof. Eugênio de Bona Castelan Neto, coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Automação. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão, e anunciou a presença de novos membros presentes, os professores Márcio



Cherem Schneider, a prof^a. Janaíde Cavalcante Rocha e o prof. Roberto Salgado. Após, solicitou a inclusão do pedido de reconsideração referente ao processo de concurso para professor adjunto de nº. 23080.020693/2009-56, da pauta anterior, sobre os requisitos necessários à inscrição dos candidatos. A inclusão foi aceita por unanimidade. A seguir iniciou-se a apreciação da pauta, como segue: **ITEM 01** – Apreciação da Ata da Reunião Ordinária 05/2009. **Aprovada por unanimidade.** **ITEM 02** – Apreciação dos Planos de Atividades dos Departamentos do CTC – PAD's 2009.2. Relator: Prof. Sebastião Roberto Soares. Após a apresentação do relator de uma tabela com o resumo em números dos planos de atividades, o assunto entrou em discussão e o item mais questionado foi a proporção horas/aula/total versus professor. Esclarecidos os questionamentos, o prof. Sebastião comunicou que está em projeto na Direção do CTC, o aperfeiçoamento do sistema para o preenchimento dos formulários dos futuros Planos de atividades. **Aprovados por unanimidade os PAD's 2009.2.** **ITEM 03:** Escolha do Coordenador e Sub-Coordenador da Incubadora Empresarial de Base Tecnológica em Engenharia Biomédica – ITEB/IEB/UFSC. Lista Tríplíce encaminhada pelo ofício n.11/ITEB/IEB-UFSC-2009. Para Coordenador: 1) Prof. Fernando Mendes de Azevedo; 2) Prof. Renato Garcia Ojeda e 3) José Marino Neto. Para Sub-Coordenador: 1) Prof. Renato Garcia Ojeda; 2) Prof. Fernando Mendes de Azevedo e 3) José Marino Neto. **Escolhidos por unanimidade os professores Fernando Mendes de Azevedo e Renato Garcia Ojeda para Coordenador e Sub-Coordenador respectivamente.** **ITEM 04:** Processo nº.23080.020693/2009-56. O Departamento de Engenharia Elétrica encaminha para reavaliação, os requisitos necessários à inscrição dos candidatos ao concurso para prof. Adjunto I no campo do conhecimento Circuitos e Sistemas Digitais. **Por consenso da maioria, o Conselho aprovou que os requisitos necessários aos candidatos serão: Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação. Doutorado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Computação ou ainda Engenharia de Automação e Sistemas.** **ITEM 05:** Discussão sobre a Resolução 1010-CONFEA. O assunto entrou em discussão com a informação do prof. Ubirajara Franco Moreno, de que o CREA está elaborando a definição das atribuições profissionais dos cursos de Engenharia e Arquitetura sem a participação efetiva da UFSC. O prof. Dylton pediu a palavra e foi enfático ao afirmar que o processo já havia começado, em 2002, e que na ocasião, todos os coordenadores de cursos haviam sido ouvidos, entretanto, as sugestões não foram incorporadas na matriz dos conhecimentos dos cursos. Também segundo o prof. Dylton a Resolução 1010 – CONFEA, é um ato sacramentado pois foi aprovada no segundo semestre de 2007 e que a preocupação agora diz respeito às matrizes. Por consenso, o conselho determinou que as seguintes providências sejam tomadas: 1) A UFSC deve fazer o seu registro/cadastramento junto ao CREA; 2) Solicitar

ao CREA, por iniciativa do Reitor, o encaminhamento das matrizes dos cursos para serem apreciadas pela academia e 3) por sugestão do prof. Sebastião, promover seminários internos para discutir o assunto. Nada mais havendo a tratar, às 16:55 h o presidente encerrou a sessão, e eu, Margarete Gondran Carvalho da Silva, lavro a presente ATA que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Prof. Edison da Rosa.....
Prof. Sebastião Roberto Soares.....
Prof. Sônia Afonso.....
Prof. Antônio Edésio Jungles.....
Prof. Denizar Cruz Martins.....
Prof. Rômulo Silva de Oliveira.....
Prof. José Antonio R. de Souza.....
Prof^a.Lúcia Helena Martins Pacheco.....
Prof. Paulo Mauricio Selig.....
Prof. Nelson Casarotto Filho.....
Prof. Carlos Alberto Franca Dantas.....
Prof. Dylton do Vale Pereira Filho.....
Prof. Renato Lucas Pacheco.....
Prof. Luis Fernando Friedrich.....
Prof. Ubirajara Franco Moreno.....
Prof^a. Lia Caetano Bastos.....
Prof. Jonny Carlos da Silva.....
Prof. Márcio Cherem Schneider.....
Prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira.....
Prof. Roberto de Souza Salgado.....
Prof. Frank Siqueira.....
Prof^a. Janaíde Cavalcante Rocha.....
Prof^a. Alcilene R. M. Fritz.....
Prof. Gregório Varvakis.....
Prof^a. Carolina Palermo.....
Prof. Almir Francisco Reis.....
Prof. Eugênio de Bona Castelan Neto.....

ATA N°. 07 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO, REALIZADA NO DIA DOZE DE AGOSTO DE 2009.

Aos doze dias do mês de agosto do ano dois mil e nove, às quatorze horas, no Auditório do prédio Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita, pelo ofício circular n°. 07/2009 - CTC. Compareceram a esta reunião os seguintes membros: Prof. Sebastião Roberto Soares, Vice-Diretor do CTC, prof^a. Sônia Afonso, chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, prof. Denizar Cruz Martins, chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, prof. Rômulo Silva de Oliveira, chefe do Departamento de Automação e Sistemas, prof. Nivaldo Cabral Kuhnen, chefe do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, prof. Orestes Estevam Alarcon, chefe do departamento de Engenharia Mecânica, prof^a. Lúcia Helena Martins Pacheco, chefe do Departamento de Informática e Estatística, prof. Neri dos Santos, chefe do Departamento de Engenharia do Conhecimento, prof. Nelson Casarotto Filho, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Produção, prof. Renato Lucas Pacheco, coordenador do curso de graduação em Engenharia Elétrica, prof. Ubirajara Franco Moreno, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação, prof^a. Lia Caetano Bastos, coordenadora *pró-tempore* do curso de graduação em Engenharia Civil, Prof. Lino Fernando Bragança Peres, coordenador do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, prof^a. Maria Marta Leite, coordenadora do curso de graduação em Sistemas de Informação, prof. Jorge Luiz Ninow, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Alimentos, Prof. Lauro Cesar Nicolazzi, subcoordenador do curso de graduação em Engenharia Mecânica, prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, Prof. Flávio Rubens Lapolli, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, prof. Roberto de Souza Salgado, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, Prof. Antonio Cezar Bornia, coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, prof. Frank Augusto Siqueira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, prof^a. Janaíde Cavalcante Rocha, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, prof^a. Alcilene Rodrigues Monteiro Fritz, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, Prof. Eduardo Alberto Fancello, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, prof. Roberto Carlos dos Santos Pacheco, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, prof. Sergio Castelo Branco Nappi, subcoordenador do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, prof. Almir Francisco Reis, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, prof. Eugênio de Bona Castelan Neto, coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de

Automação, Prof. Ricardo José Rabelo, representante do CTC na Câmara de Extensão e Prof. Edson Roberto de Pieri, representante do CTC na Câmara de Pesquisa. Antes de iniciar a reunião foi cedido espaço para a equipe da Seplan apresentar o planejamento estratégico em desenvolvimento na UFSC. Também teve a palavra o Coordenador de Apoio Administrativo do CTC, para dar informações sobre o novo sistema de Pagamento de Diárias e Passagens que está sendo implantado na UFSC, e esclareceu dúvidas sobre a nova sistemática de compras adotadas pela Direção do CTC, mediante recursos oriundos do Tesouro Nacional. O Prof. Sebastião fez um relato sobre os projetos e ações em vigência no CTC do período 2009/2010. A seguir e havendo quórum, o presidente abriu a sessão e solicitou a inclusão de um item na pauta relativo à substituição do prof. Sebastião como representante docente do CTC no CUn. Comunicou a retirada do processo alocado no item 4 da convocação a pedido do relator. A inclusão e a retirada foram aceitas por unanimidade. Na sessão avisos, o presidente comunicou as orientações da Reitoria sobre os procedimentos a serem adotados nas cerimônias de colação de grau 2009.1, com o surgimento da gripe A. Além disso, como medida preventiva, pede-se aos professores que fiquem atentos quanto aos sinais de gripe dos alunos, e solicitar aos mesmos que voltem para casa. Por fim, fez um breve comentário sobre as turmas que ainda estão sem salas alocadas no CTC e falou do empenho que se está fazendo para resolver o problema, lembrando que o assunto da distribuição dos horários de aula já fôra discutido no Conselho e que é meta da Direção mudar a sistemática das alocações dos horários que normalmente ficam concentrados em determinados horários e nos quatro primeiros dias da semana. Outra observação feita pelo presidente é que há a constatação de lacunas no horário das 7:30-8:20. Em seguida iniciou-se a apreciação da pauta, como segue: **ITEM 01** – Apreciação da Ata da Reunião 06/2009 – Sessão Extraordinária. **Aprovada por unanimidade.** **ITEM 02** – Processo nº. 23080.020100. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora de progressão funcional vertical de Adjunto IV para Associado I do prof. Ricardo Felipe Custódio/INE, que obteve 41,5 pontos. Comissão: Prof. Vitorio Bruno Mazzola/INE (Presidente), Prof. Augusto Humberto Bruciapaglia e Prof. Jean-Marie Farines do DAS. **Aprovado por unanimidade o parecer da comissão.** **ITEM 03:** Processo nº. 23080.021316/2009-34. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora de progressão funcional horizontal para Associado II do prof. Armando Borges de Castilhos/ENS, que obteve 37,5 pontos. Comissão: Prof. Luiz Sérgio Philippi/ENS (Presidente), Prof. Carlos Galup Montoro e Prof. Márcio Cherem Schneider do EEL. **Aprovado por unanimidade o parecer da comissão.** **ITEM 04:** Processo nº.23080.055081/2008-01. Solcitação de transferência de lotação do ENS para o ARQ do prof. Cesar A. Pompêo. Relator: Prof. Neri dos Santos. **Processo retirado de pauta a pedido do relator, justificando ainda não ter solicitado manifestação do departamento de interesse do requerente.** **ITEM 05** – Processo nº.

23080.019232/2009-32. Solicitação do Prof. Fernando Mendes de Azevedo do EEL de declinação de orientação do doutorando Carlos Alberto Dabul Jamil. Relator: Prof. Flávio Rubens Lapolli. **Aprovado por maioria o parecer do relator solicitando o retorno do processo ao PPGEEEL. ITEM 06** – Processo n°. 23080.015764/2009-07. Solicitação de Adesão ao Programa de Serviço Voluntário da UFSC do prof. aposentado Nelson Saraiva da Silva. Relatora: Prof^a. Lúcia Helena Martins Pacheco. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da relatora. ITEM 07** – Processo n°. 23080.041360/2009-80. Solicitação de renovação de contrato no Programa de Serviço Voluntário da UFSC do prof. aposentado Renato Carlson. Relator: Prof. Mauricio Luiz Sens. **Processo não apreciado pela ausência do relator e de relato. ITEM 08** – Processo n°. 23080.020937/2009-09. Solicitação do Dr. Sérgio Roberto Martins de renovação de contrato no Programa de Serviço Voluntário da UFSC. Relator: Prof. Denizar Cruz Martins. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 09** – Processo n°. 23080.020937/2009-11. Relatório anual de atividades de formação para renovação de afastamento do prof. Marcos Ottoni de Almeida/EPS. Relator: Prof. Eduardo Alberto Fancello. **Aprovado por maioria o parecer favorável do relator. ITEM 10** – Homologação do pedido de contratação pelo INE, do pesquisador Roberto Samarone dos Santos Araújo como prof. Visitante, aprovado por *ad-referendum* pelo Diretor. **Homologado por unanimidade. ITEM 11** – Homologação da solicitação do ENS de abertura de concurso público para prof. adjunto I no campo do conhecimento em Sistemas Hidráulicos: água, esgoto e drenagem em reposição à vaga deixado pelo prof. Peter Batista Cheung, com a seguinte banca: Prof. Péricles Alves Medeiros/UFSC como presidente. Prof. Pedro Além Sobrinho/USP e Prof. Luiz Olinto Monteggia da UFRGS como membros e o prof. Sebastião Roberto Soares como suplente. Processo aprovado por *ad-referendum* pelo Diretor. **Homologado por unanimidade. ITEM 12** – Aprovação de banca examinadora de Progressão Funcional para a categoria de Associado dos professores do Departamento de Engenharia do Conhecimento, iniciada com o pedido da prof^a. Gertrudes Aparecida Dandolini, composta pelos seguintes professores: Neri dos Santos/EGC como presidente e professores Leonardo Ensslin do EPS e Silvia Modesto Nassar do INE como membros. **Aprovado por unanimidade a criação da banca examinadora. ITEM 13** – Homologação de pedido de alteração da banca examinadora do concurso público para prof. adjunto no campo do conhecimento Engenharia Física do Departamento de Engenharia Elétrica, aprovado por *ad-referendum* pelo Diretor. Composição d nova banca: Prof. Carlo Requião/EEL-UFSC (Presidente); Carlos Galup Montoro/EEL-UFSC e Sérgio Bampi/UFRGS (Membros) e Alexandre Lago/EMC-UFSC (Suplente). **Homologada por unanimidade a composição da nova banca. ITEM 14** – Ratificação da substituição do prof. Sebastião Roberto Soares pelo seu suplente prof. Orestes Estevam Alarcon, na representação docente do CTC no CUn.



Aprovada por unanimidade a substituição. Nada mais havendo a tratar, às 17:00 h o presidente encerrou a sessão, e eu, Margarete Gondran Carvalho da Silva, lavro a presente ATA que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Prof. Sebastião Roberto Soares.....
Prof. Sônia Afonso.....
Prof. Denizar Cruz Martins.....
Prof. Rômulo Silva de Oliveira.....
Prof. Nivaldo Cabral Kuhnen.....
Prof. Orestes Estevam Alarcon.....
Prof^a.Lúcia Helena Martins Pacheco.....
Prof. Neri dos Santos.....
Prof. Nelson Casarotto Filho.....
Prof. Renato Lucas Pacheco.....
Prof. Ubirajara Franco Moreno.....
Prof^a. Lia Caetano Bastos.....
Prof. Lino Fernando Bragança Peres.....
Prof^a. Maria Marta Leite.....
Prof. Jorge Luiz Ninow.....
Prof. Lauro Cesar Nicolazzi.....
Prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira.....
Prof. Flávio Rubens Lapolli.....
Prof. Roberto de Souza Salgado.....
Prof. Antonio Cezar Bornia.....
Prof. Frank Siqueira.....
Prof^a. Janaíde Cavalcante Rocha.....
Prof^a. Alcilene R. M. Fritz.....
Prof Eduardo Alberto Fancello.....
Prof. Roberto Carlos dos S. Pacheco.....
Prof. Sérgio Castello Branco Nappi.....
Prof. Almir Francisco Reis.....
Prof. Eugênio de Bona Castelan Neto.....
Prof. Ricardo José Rabelo.....
Prof. Edson Roberto de Pieri.....

ATA N°. 08 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO, REALIZADA NO DIA DOIS DE SETEMBRO DE 2009.

Aos dois dias do mês de setembro do ano dois mil e nove, às quinze horas, no Auditório do prédio Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita, pelo ofício circular n°. 08/2009 - CTC. Compareceram a esta reunião os seguintes membros: Prof. Edison da Rosa, Diretor do CTC, Prof. Sebastião Roberto Soares, Vice-Diretor do CTC, Prof^a. Myriam Eugênia R. P. Barbejat, sub-chefe do Departamento de Engenharia de Produção, prof. Denizar Cruz Martins, chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, prof. Rômulo Silva de Oliveira, chefe do Departamento de Automação e Sistemas, prof. Nivaldo Cabral Kuhnen, chefe do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, prof. Orestes Estevam Alarcon, chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, prof. Armando B. de Castilhos, sub-chefe do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, prof^a. Lúcia Helena Martins Pacheco, chefe do Departamento de Informática e Estatística, prof. Nelson Casarotto Filho, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Produção, prof. Fernando Cabral, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Materiais, **prof. Renato Lucas Pacheco**, coordenador do curso de graduação em Engenharia Elétrica, prof. Ubirajara Franco Moreno, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação, prof^a. Lia Caetano Bastos, coordenadora *pró-tempore* do curso de graduação em Engenharia Civil, Prof. Lino Fernando Bragança Peres, coordenador do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, prof^a. Maria Marta Leite, coordenadora do curso de graduação em Sistemas de Informação, prof. Jorge Luiz Ninow, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Alimentos, Prof. Jonny Carlos da Silva, coordenador do curso de graduação em Engenharia Mecânica, prof. Márcio Cherem Schneider, coordenador do curso de graduação em Engenharia Eletrônica, prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, Prof. Flávio Rubens Lapolli, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, prof. Roberto de Souza Salgado, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, Prof. Antonio Cezar Bornia, coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, prof. Mauro Roisenberg, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, prof^a. Janaíde Cavalcante Rocha, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, prof^a. Alcilene Rodrigues Monteiro Fritz, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, prof^a. Carolina Palermo, coordenadora do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, prof. Almir Francisco Reis, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, prof. Eugênio de Bona Castelan Neto, coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de

Automação, Prof. Ricardo José Rabelo, representante do CTC na Câmara de Extensão e Prof. Edson Roberto de Pieri, representante do CTC na Câmara de Pesquisa. Antes de iniciar a reunião foi cedido espaço para o prof. Antonio Fortunato Marcon, Diretor Administrativo do CEM para apresentar o planejamento da implantação do campus de Joinville. Iniciou informando que as atividades didáticas tiveram início em 03/08 com 200 alunos, na primeira fase do básico e que o curso está sendo oferecido em dois módulos (matutino e vespertino). A parte matutina com conteúdos teóricos e a vespertina com conteúdos práticos. O prof. Marcom disse que o desempenho dos alunos com esse tipo de modalidade didática será avaliado após a primeira semana de provas. Em seguida apresentou o estudo de aproveitamento do terreno, com a projeção de construção até o final de 2011 dos prédios de salas de aula, de laboratórios e da parte administrativa. Também estão planejados a construção da biblioteca e do restaurante universitário. Para isso é necessário iniciar o processo de terraplanagem e o deslocamento das linhas de transmissão. A linha férrea que atravessa a área do campus permanecerá. Quanto ao acesso, o prof. Marcon disse que a Prefeitura de Joinville se responsabilizará pela sua construção na direção de Guaramirim com a promessa de estabelecimento de uma linha de ônibus para o campus. Em seguida o presidente passou a palavra ao Coordenador de Apoio Administrativo do CTC, Eugênio Luiz Gonçalves para esclarecer dúvidas que ainda permanecem sobre o novo sistema de Pagamento de Diárias e Passagens que está sendo implantado na UFSC e cobrou dos chefes, respostas às várias solicitações enviadas no decorrer das duas últimas semanas sobre o PDI, compras de materiais etc. A prof^a Lúcia queixou-se da quantidade de informações solicitadas para a época. Os demais chefes concordaram que o momento não era oportuno devido ao início das aulas. A seguir, o presidente anunciou a presença do prof. Mauro Roisemberg, atual coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação e havendo quórum abriu a sessão. Solicitou a inclusão de um item na pauta a pedido da sub-chefe do EPS para aprovação de alteração de banca de concurso. A inclusão foi aceita por unanimidade e iniciou-se a apreciação da pauta, como segue: **ITEM 01** – Apreciação da Ata da Reunião Ordinária de nº. 07/2009. **Aprovada por unanimidade.** **ITEM 02** – Processo nº. 23080.020006/2009-01. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora de progressão funcional vertical de Adjunto IV para Associado I da prof^a. Gertrudes Aparecida Dandolini/EGC, que obteve 60,0 pontos. Comissão: Prof. Neri dos Santos/EGC (Presidente), Prof. Leonardo Ensslin/EPS e Prof^a. Silvia Modesto Nassar do INE. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 03:** Processo nº. 23080.024038/2009-77. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora de progressão funcional vertical de Adjunto IV para Associado I da prof^a. Gilcéia Pesce do Amaral e Silva/ARQ, que obteve 38,5 pontos. Comissão: Prof. Fernando Oscar R. Pereira/ARQ (Presidente), Prof. Edson Pacheco Paladini/EPS e Prof. Dalton Francisco de

Andrade do INE. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.**

ITEM 04: Processo nº.23080.026456/2009-07. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora de progressão funcional horizontal de Associado I para Associado II do prof. Julio Elias Nomey Rico/DAS, que obteve 47,0 pontos. Comissão: Prof. Alexandre Trofino/DAS (Presidente), Prof. Samir Nagi Y. Gerges/EMC e Prof. Sérgio Colle/EMC.

Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 05 – Processo

nº. 23080.055081/2008-01. Solicitação de transferência de lotação para o ARQ do Prof. Cesar Augusto Pompeo/ENS. Relator: Prof. Neri dos Santos. **Aprovado por**

unanimidade o parecer desfavorável do relator. ITEM 06 – Processo nº.

23080.017777/2009-11. Solicitação de afastamento para realizar estágio pós-doc na Universidade da Califórnia/EUA do prof. Werner Kraus do DAS. Relator: Prof. Orestes

Estevam Alarcon. Aprovado por *ad-referendum* do Diretor. **Homologado por**

unanimidade o ad-referendum do Diretor. ITEM 07 – Processo nº.

23080.024105/2009-53. Solicitação do prof. Luis Otávio Campos Alvarez da UFRGS de transferência de lotação para a UFSC/INE. Relatora: Prof^a. Sonia Afonso. **Processo não**

apreciado pela ausência do relator e de relato. ITEM 08 – Processo nº.

23080.041360/2008-80. Solicitação do prof. aposentado Renato Carlson de renovação de contrato no Programa de Serviço Voluntário da UFSC. Relator: Prof. Mauricio Luiz Sens.

Aprovado por *ad-referendum* do Diretor. **Homologado por unanimidade o ad-**

referendum do Diretor. ITEM 09 – Solicitação de alteração de banca do concurso

público para prof. Adjunto I no campo do conhecimento Ergonomia do EPS, relativo ao processo nº. 23080.010330/2008-21. Banca proposta: Prof. Eugênio Andrés Diaz

Merino/CCE-UFSC como presidente, e os professores João Alberto Camarotto da UFScar, José Carlos Plácido da UNESP como membros. Como suplente o professor Antonio Carlos

de Souza do CCE/UFSC. **Aprovada por unanimidade a composição da nova banca.**

Assuntos Gerais – O prof. Edison avisou que pretende colocar como assunto de pauta da próxima reunião a representação dos Sta's neste Conselho. O assunto Trote foi novamente discutido neste item, em virtude de acontecimentos recentes com alunos dos cursos ECV, SI, DAS e ENS, para os quais a direção enviou correspondência às coordenadorias correspondentes solicitando providências. Nada mais havendo a tratar, às 17:30 h o presidente encerrou a sessão, e eu, Margarete Gondran Carvalho da Silva, lavro a presente ATA que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Prof. Edison da Rosa.....

Prof. Sebastião Roberto Soares.....

Prof^a. Myriam Eugênia R. P. Barbejat.....

Prof. Denizar Cruz Martins.....

Prof. Rômulo Silva de Oliveira.....

Prof. Nivaldo Cabral Kuhnen.....

ATA N°. 09 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO, REALIZADA NO DIA DESESESSEIS DE SETEMBRO DE 2009.

Aos desesseis dias do mês de setembro do ano dois mil e nove, às quatorze horas, no Auditório do prédio Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita, pelo ofício circular n°. 09/2009 - CTC. Compareceram a esta reunião os seguintes membros: Prof. Edison da Rosa, Diretor do CTC, Prof. Sebastião Roberto Soares, Vice-Diretor do CTC, Prof^a. Sonia Afonso, chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, prof. Denizar Cruz Martins, chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, prof. Rômulo Silva de Oliveira, chefe do Departamento de Automação e Sistemas, prof. Nivaldo Cabral Kuhnen, chefe do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, prof. Amir Antonio Martins Oliveira Jr., subchefe do departamento de Engenharia Mecânica, prof^a. Lúcia Helena Martins Pacheco, chefe do Departamento de Informática e Estatística, prof. Neri dos Santos, chefe do Departamento de Engenharia do Conhecimento, **prof. Renato Lucas Pacheco**, coordenador do curso de graduação em Engenharia Elétrica, prof. Luis Fernando Friedrich, coordenador do curso de graduação em Ciência da Computação, prof^a. Lia Caetano Bastos, coordenadora *pró-tempore* do curso de graduação em Engenharia Civil, prof^a. Maria Marta Leite, coordenadora do curso de graduação em Sistemas de Informação, prof. Jorge Luiz Ninow, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Alimentos, Prof. Jonny Carlos da Silva, coordenador do curso de graduação em Engenharia Mecânica, prof. Márcio Cherem Schneider, coordenador do curso de graduação em Engenharia Eletrônica, Prof. Flávio Rubens Lapolli, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, prof. Roberto de Souza Salgado, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, Prof. Antonio Cezar Bornia, coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, prof. Mauro Roisenberg, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, prof^a. Janaíde Cavalcante Rocha, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, prof^a. Carolina Palermo, coordenadora do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, prof. Almir Francisco Reis, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, prof. Eugênio de Bona Castelan Neto, coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Automação, Prof. Ricardo José Rabelo, representante do CTC na Câmara de Extensão e Prof. Edson Roberto de Pieri, representante do CTC na Câmara de Pesquisa. Às 14:15 h, havendo quórum, o presidente iniciou a sessão com a apreciação da pauta, como segue: **ITEM 01** – Processo n°. 23080.003901/2009-52. Homologação do resultado final do concurso para provimento de vaga para professor no campo do conhecimento “Engenharia de Produção”, do Departamento de Engenharia de Produção. **Homologado por unanimidade. ITEM 02** – Processo n°. 23080.003590/2009-21.

Homologação do resultado final do concurso para provimento de vaga para professor no campo do conhecimento “Projeto de Máquinas”, do Departamento de Engenharia Mecânica. **Homologado por unanimidade. ITEM 03**: Processo nº. 23080.005782/2009-72. Homologação do resultado final do concurso para provimento de vaga para professor no campo do conhecimento “Engenharia de Software”, do Campus de Araranguá, sem candidatos habilitados. **Homologado por unanimidade. ITEM 04**: Processo nº.23080.005781/2009-28. Homologação do resultado final do concurso para provimento de vaga para professor no campo do conhecimento “Administração, Economia e Modelos de Negócios de Recursos Digitais”, do Campus de Araranguá. **Homologado por unanimidade. ITEM 05** – Processo nº. 23080.005783/2009-17. Homologação do resultado final do concurso para provimento de vaga para professor no campo do conhecimento “Recursos Digitais para Gestão do Conhecimento”, do Campus de Araranguá. **Homologado por unanimidade. ITEM 06** – Processo nº. 23080.004188/2009-64. Homologação do resultado final do concurso para provimento de vaga para professor no campo do conhecimento “Introdução à Informática”, do Campus de Joinville. **Homologado por unanimidade. ITEM 07** – Processo nº. 23080.004189/2009-17. Homologação do resultado final do concurso para provimento de vaga para professor no campo do conhecimento “Física e Estática”, do Campus de Joinville. **Homologado por unanimidade. ITEM 08** – Processo nº. 23080.004187/2009-10. Homologação do resultado final do concurso para provimento de vaga para professor no campo do conhecimento “Cálculo, Álgebra e Geometria Analítica”, do Campus de Joinville. **Homologado por unanimidade. ITEM 09** – Processo nº. 23080.004185/2009-21. Homologação do resultado final do concurso para provimento de vaga para professor no campo do conhecimento “Projeto de Engenharia: Planejamento, Concepção e Modelagem”, do Campus de Joinville. **Item retirado de pauta pela ausência do processo. ITEM 10** – Processo nº. 23080.004184/2009-86. Homologação do resultado final do concurso para provimento de vaga para professor no campo do conhecimento “Desenho e Modelagem Geométrica”, do Campus de Joinville. **Homologado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, às 14:35 h o presidente encerrou a sessão, e eu, Margarete Gondran Carvalho da Silva, lavro a presente ATA que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Prof. Edison da Rosa.....
Prof. Sebastião Roberto Soares.....
Prof^a. Sonia Afonso.....
Prof. Denizar Cruz Martins.....
Prof. Rômulo Silva de Oliveira.....
Prof. Nivaldo Cabral Kuhnen.....
Prof. Amir Antonio M. Oliveira Jr.....

ATA N°. 10 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO, REALIZADA NO DIA SETE DE OUTUBRO DE 2009.

Aos sete dias do mês de outubro do ano dois mil e nove, às quatorze horas, no Auditório do prédio Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita, pelo ofício circular n°. 10/2009 - CTC. Compareceram a esta reunião os seguintes membros: prof. Sebastião Roberto Soares, Vice-Diretor do Centro Tecnológico, prof^a. Sônia Afonso, chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, prof^a. Myriam Eugênia R. P. Barbejat, subchefe do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, prof. Denizar Cruz Martins, chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, prof. Rômulo Silva de Oliveira, chefe do Departamento de Automação e Sistemas, prof^a. Lúcia Helena Martins Pacheco, chefe do Departamento de Informática e Estatística, prof. Neri dos Santos, chefe do departamento de Engenharia do Conhecimento, prof. Nelson Casarotto Filho, coordenador do cursos de graduação em Engenharia de Produção, prof. Carlos Alberto Franca Dantas, coordenador *pró-tempore* do curso de graduação em Engenharia Química, prof. Dylton do Vale Pereira Filho, subcoordenador do curso de graduação em Engenharia de Materiais, **prof. Renato Lucas Pacheco**, coordenador do curso de graduação em Engenharia Elétrica, Prof. Luis Fernando Friedrich, coordenador do curso de graduação em Ciência da Computação, prof. Ubirajara Franco Moreno, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação, prof^a. Lia Caetano Bastos, coordenadora *pró-tempore* do curso de graduação em Engenharia Civil, Prof. Lino fernando Bragança Peres, coordenador do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, prof^a. Maria Marta Leite, coordenadora do curso de graduação em Sistemas de Informação, prof. Jorge Luiz Ninow, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Alimentos, Prof. Jonny Carlos da Silva, coordenador do curso de graduação em Engenharia Mecânica, prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, prof. Roberto de Souza Salgado, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, Prof^a. Leila Gontijo, subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. prof. Mauro Roisenberg, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, Prof^a. Janaíde Cavalcante Rocha, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, prof^a. Alcilene Rodriguez Monteiro Fritz, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Eduardo Alberto Fancello, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, prof. Gregório Varvakis, subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, Waldoir Valentim Gomes Jr. representante dos servidores técnico-administrativos do ctc e prof. Edson Roberto de Pieri, representante do CTC na Câmara de Pesquisa. Havendo quórum, o presidente deu início à sessão,



anunciando que na reunião já havia um representante formal dos servidores técnico-administrativos, o Sr. Waldoir Valentim Gomes Jr. e após solicitou a inclusão de mais um tema na pauta, a ser discutido no item Assuntos Gerais: Festas no CTC. **A inclusão foi aceita por unanimidade.** Em seguida o presidente passou aos avisos de rotina, quais foram: 1) Que o prof. Edison da Rosa havia sido chamado para outra reunião importante; 2) Prazo até o dia 20 de outubro para apresentação de pré-proposta de projetos FINEP, comunicado pela PRPG; 3) Prorrogação do prazo de inscrição do vestibular em virtude da alteração das datas do ENEM. Em seguida deu início à apreciação dos itens da pauta, com a seguinte ordem: **ITEM 01** – Apreciação das Atas da Reunião Ordinária 08/2009 e Reunião Extraordinária 09/2009. **Aprovadas por unanimidade.** **ITEM 02** – Proposta da **PROINFRA** sobre padronização das impressoras. O prof. Sebastião introduziu o assunto informando que recebeu da Proinfra a proposta de terceirização dos serviços de impressão na UFSC, cujo planejamento setorial do CTC será apresentado por Nixon Savaris para apreciação da plenária, como segue. Departamentos: 10 impressoras multifuncional laser mono; Coordenadorias de Graduação: 13 impressoras laser mono; Coordenadorias de Pós-graduação: 14 impressoras laser mono e Direção do CTC com uma impressora laser mono e uma laser color. Após discussão da proposta, houve consenso de que no CTC a implantação deste tipo de serviço, deverá iniciar-se com um projeto piloto, atingindo os setores administrativos como secretarias de departamento, coordenadorias de graduação e de pós-graduação da forma como foi proposta pela Direção. **ITEM 03:** Processo nº. 23080.003903/2009-41. Homologação do resultado final do concurso para provimento de vaga para professor no campo do conhecimento: Robótica Móvel do DAS. **Homologado por unanimidade o parecer da banca.** **ITEM 04:** Processo nº. 23080.003905/2009-31. Homologação do resultado final do concurso para provimento de vaga para professor no campo do conhecimento: Engenharia Física do EEL. **Homologado por unanimidade o parecer da banca.** **ITEM 05:** Processo nº. 23080.003904/2009-96. Homologação do resultado final do concurso para provimento de vaga para professor no campo do conhecimento: Engenharia Civil do ECV. **Homologado por unanimidade o parecer da banca.** **ITEM 06:** Processo nº. 23080.004185/2009-21. Homologação do resultado final do concurso para provimento de vaga para professor no campo do conhecimento: Projeto de Engenharia: Planejamento, concepção e modelagem do Campus de Joinville. **Homologado por unanimidade o parecer da banca.** **ITEM 07:** Processo nº. 23080.005779/2009-59. Homologação do resultado final do concurso para provimento de vaga para professor no campo do conhecimento: Arquitetura de Computadores do Campus de Araranguá. **Homologado por unanimidade o parecer da banca.** **ITEM 08:** Processo nº. 23080.005780/2009-83. Homologação do resultado final do concurso para provimento de vaga para professor no campo do conhecimento: Mídias Digitais do Campus de



Araranguá. **Homologado por unanimidade o parecer da banca. ITEM 09:** Processo n°. 23080.005784/2009-61. Homologação do resultado final do concurso para provimento de vaga para professor no campo do conhecimento: Algoritmos e Programação do Campus de Araranguá. **Homologado por unanimidade o parecer da banca. ITEM 10** – Processo n°. 23080.027566/2009-88. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Adjunto IV para Associado I da prof^a. Marta Dischinger/ARQ, que obteve 44,5 pontos. Comissão: Prof. Fernando O. R. Pereira/ARQ (Presidente), Prof. Edson Pacheco Paladini/EPS e Dalton Francisco de Andrade do INE. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 11** – Processo n°. 23080.025513/2009-22. Apreciação do parecer da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Adjunto IV para Associado I do prof. Ricardo Antonio F. Machado/EQA, que obteve 39,5 pontos. Comissão: Prof. Nivaldo Cabral Kuhnen/EQA (Presidente), Prof. Marciano Maccarini e Roberto Lamberts do ECV. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 12** – Processo n°. 23080.027790/2009-70. Apreciação do parecer da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado I para Associado II do prof. Cesar Augusto Pompeo/ENS, que obteve 41,5 pontos. Comissão: Prof. Luiz Sérgio Philippi/ENS (Presidente), Prof. Carlos Galup Montoro e Prof. Márcio Cherem Schneider do EEL. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 13** – Processo n°. 23080.027179/2009-41. Kassira Kristine de Freitas, acadêmica do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo interpôs recurso contra o Colegiado do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo que indeferiu seu pedido de quebra de pré-requisito. Relatora: Prof^a. Maria Marta Leite. **Aprovado por unanimidade o parecer da relatora, contrário à requerente. ITEM 14.** Processo n°. 23080.023899/2009-2009-38. Vera Lúcia de Castro Soares, interpôs recurso contra o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica que indeferiu seu pedido de reconsideração de desligamento do curso. Relator: Prof. Fernando Cabral. **Processo não apreciado pela ausência do relator e relato. ITEM 15** – Luis Fernando S. Xavier, acadêmico do curso de graduação em Ciência da Computação, interpôs recurso contra a Câmara de Ensino do INE, que indeferiu seu pedido de reconsideração da avaliação na disciplina INE5418. Relator: Prof. Jonny Carlos da Silva. **Aprovado por maioria o parecer favorável do relator, com três votos contra, sendo um deles do prof. Luis F. Friedrich que solicitou que assim fosse registrado. ITEM 16:** Processo n° 23080.034481/2009-56. Proposta de curso de Mestrado e Doutorado Institucional em parceria com o Instituto Federal de Educação Tecnológica de Petrolina/PE, encaminhada pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos. Relator: Prof. Sebastião Roberto Soares. **Aprovado por ad-referendum do Diretor. Homologado por unanimidade o ad-referendum do Diretor. ITEM 17:** Processo n°. 23080.024105/2009-53. Luis Otavio

Campos Alvares, professor da UFRGS solicita transferência de lotação funcional para o INE/UFSC. Relatora: Profa. Sônia Afonso. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da relatora. ITEM 18:** Processo nº. 23080.004073/2009-70. O prof. Flávio Rubens Lapolli/PPEA encaminha para apreciação, proposta de criação de turma especial do Doutorado DINTER em convênio com a UFMS. Relator: Prof. Roberto Carlos dos Santos Pacheco. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável e condicionado do relator. ITEM 19: Representação dos Técnicos Administrativos do CTC junto ao Conselho da Unidade.** Por iniciativa própria, a Direção do CTC, manifesta-se favorável à ampliação da representação dos técnicos-administrativos no Conselho da Unidade, que atualmente de acordo com a Regimento Interno do CTC e da UFSC, têm direito à apenas uma vaga. Após discussão, houve consenso de que o processo para a ampliação deverá ser iniciado e futuramente apreciado neste conselho. **Assuntos Gerais:** Festas no CTC. O prof. Sebastião informou que o centro Acadêmico do CTC havia solicitado formalmente autorização para a realização de duas festas por semestre. Entretanto devido aos exageros cometidos, a Direção exigiu que para as próximas festas fossem obtidas todas as licenças necessárias das normas vigentes da PRAE, além do acôrdo do Conselho da Unidade. Informou também que o CUn está estudando formas de disciplinar este tipo de evento para todo o campus da UFSC. Desta forma por consenso o Conselho acatou por aguardar as regras a serem definidas pelo CUn, antes de tomarem qualquer atitude à respeito. Nada mais havendo a tratar, às 16:45 h o presidente encerrou a sessão, e eu, Margarete Gondran Carvalho da Silva, lavro a presente ATA que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Prof. Sebastião Roberto Soares.....
Prof^a. Sônia Afonso.....
Prof. Miryam Barbejat.....
Prof. Denizar Cruz Martins.....
Prof. Rômulo Silva de Oliveira.....
Prof^a. Lúcia Helena Martins Pacheco.....
Prof. Neri dos Santos.....
Prof. Nelson casarotto Filho.....
Prof. Carlos Alberto Franca Dantas.....
Prof. Dylton do Vale Pereira Filho.....
Prof. Renato Lucas Pacheco.....
Prof. Luis Fernando Friedrich.....
Prof. Ubirajara Franco Moreno.....
Prof^a. Lia Caetano Bastos.....
Prof. Lino Fernando Bragança Peres.....
Prof^a. Maria Marta Leite.....

ATA N°. 11 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO, REALIZADA NO DIA QUATRO DE NOVEMBRO DE 2009.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e nove, às quatorze horas, no Auditório do prédio Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita, pelo ofício circular n°. 11/2009 - CTC. Compareceram a esta reunião os seguintes membros: prof. Edison da Rosa, Diretor do Centro Tecnológico, prof. Sebastião Roberto Soares, Vice-Diretor do Centro Tecnológico, prof^a. Sônia Afonso, chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, prof. Fernando Antonio Forcellini, chefe do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, prof. Antonio Edésio Jungles, chefe do Departamento de Engenharia Civil, prof. Rômulo Silva de Oliveira, chefe do Departamento de Automação e Sistemas, Prof. Nivaldo Cabral Kuhnen, chefe do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, prof. Orestes Estevam Alarcon, chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, prof. Mauricio Luiz Sens, chefe do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, prof. Marcelo Menezes Reis, subchefe do Departamento de Informática e Estatística, prof. Neri dos Santos, chefe do Departamento de Engenharia do Conhecimento, prof. Nelson Casarotto Filho, coordenador do cursos de graduação em Engenharia de Produção, prof. Fernando Cabral, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Materiais, **prof. Renato Lucas Pacheco**, coordenador do curso de graduação em Engenharia Elétrica, Prof. Luis Fernando Friedrich, coordenador do curso de graduação em Ciências da Computação, prof. Ubirajara Franco Moreno, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação, prof^a. Lia Caetano Bastos, coordenadora *pró-tempore* do curso de graduação em Engenharia Civil, prof^a. Maria Marta Leite, coordenadora do curso de graduação em Sistemas de Informação, prof. Jorge Luiz Ninow, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Alimentos, Prof. Jonny Carlos da Silva, coordenador do curso de graduação em Engenharia Mecânica, prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, prof. Flávio Rubens Lapolli, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, prof. Roberto de Souza Salgado, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prof^a. Janaíde Cavalcante Rocha, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, prof^a. Alcilene Rodriguez Monteiro Fritz, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Eduardo Alberto Fancello, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, prof. Almir Francisco Reis, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, prof. Eugênio de Bona Castelan Neto, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Automação, prof. Ricardo José Rabelo, representante do CTC na Câmara de Extensão, prof. Edson Roberto de Pieri,



representante do CTC na Câmara de Pesquisa e Diogo Yu Xavier Ikeda, suplente do representante discente. Havendo quórum, o presidente deu início à sessão, solicitando a inclusão de um processo de resultado final de concurso para professor na pauta. **A inclusão foi aceita por unanimidade.** Em seguida comunicou que estudantes eleitos pelo Conselho de Entidades Estudantis do CTC, para preencher as vagas existentes da representação discentes neste Conselho, gostariam de participar da reunião, uma vez que seus nomes foram indicados após a convocação da reunião já ter sido enviada. Houve uma breve discussão acerca da forma de posse desses novos membros e o assunto foi à votação, **sendo aprovada por maioria.** Assim participaram da reunião e assinaram a lista de presença os seguintes acadêmicos: Patrick K. Victória, Igor Kursancew Khairalla, Felipe de Castro Docil, Luíza Faraco Meneghel, Diogo Yu Xavier Ikeda e Juan Manuel Gutierrez. Na **sessão avisos**, anunciou a presença, a pedido da Direção, do prof Szücs da Engenharia Civil, que é membro da Comissão que está organizando o livro para a comemoração dos 50 anos da UFSC, para o qual passou a palavra. O prof. Szücs disse que a publicação está prevista para o fim de 2010 e que conta com a participação de dois bolsistas para a coleta de dados do CTC, cujo capítulo está distribuído em dois itens: Histórico e Atividades do CTC. Desta forma pediu que os chefes indicassem uma pessoa de seu departamento para fornecer as informações que os bolsistas irão solicitar em visita prevista já na próxima semana. Na sequência, deu início à apreciação dos itens da pauta, com a seguinte ordem: **ITEM 01** – Apreciação da Ata da Reunião Ordinária 10/2009. **Aprovada por unanimidade.** **ITEM 02** – Processo nº. 23080.032506/2009-87. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora de progressão funcional vertical de Adjunto IV para Associado I do prof. Antônio Augusto Fröhlich/INE, que obteve 44,0 pontos. Comissão: Prof^a. Silvia Modesto Nassar/INE (Presidente), Prof. Joni da Silva Fraga e Prof. José Eduardo R. Cury do DAS. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 03:** Processo nº. 23080.035211/2009-62. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado I para Associado II do prof. Antônio Carlos Ribeiro Nogueira/EMC, que obteve 38,5 pontos. Comissão: Prof. Aloísio Nelmo Klein/EMC (Presidente), Prof. Ivo Barbi e Prof. Denizar Cruz Martins do EEL. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 04** – Processo nº. 23080.027777/2009-11. Marcos Vinicius D.R. Guerreiro, acadêmico do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, interpôs recurso contra o Colegiado do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo que indeferiu seu pedido de quebra de pré-requisito da disciplina ARQ 5692. Relator: Prof. Ubirajara Franco Moreno. **Aprovado por unanimidade o parecer do relator contrário ao requerente.** **ITEM 05** – Processo nº. 23080.027664/2009-15. Érica Azevedo da Costa e Mattos, acadêmica do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, interpôs recurso contra o Colegiado do Curso de



Graduação em Arquitetura e Urbanismo que indeferiu seu pedido de quebra de pré-requisito da disciplina ARQ 5692. Relator: Prof. Luis Fernando Friedrich. **Aprovado por unanimidade o parecer do relator contrário à requerente. ITEM 06** - Processo nº. 23080.023899/2009-2009-38. Vera Lúcia de Castro Soares, interpôs recurso contra o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica que indeferiu seu pedido de reconsideração de desligamento do curso. Relator: Prof. Fernando Cabral. **Aprovado por maioria o parecer do relator que foi favorável somente ao item B do recurso e sugeriu a devolução dos autos ao PPGEEL. ITEM 07** – Processo nº. 23080.029403/2009-30. Luis Alberto Gómez, prof. do ECV, solicita afastamento para realizar estágio pós-doc na Universidade do Minho em Portugal. Relator: Prof. Fernando Antonio Forcellini. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 08** – Processo nº. 23080025573/2009-45. Dr. Marcelo Lobo Heldewein solicita adesão ao Programa de Serviço Voluntário da UFSC, para exercer atividades de ensino de graduação no EEL. **Relator:** Prof. Nivaldo Cabral Kuhnen. **Processo retirado de pauta à pedido de vistas do prof. Roberto de Souza Salgado do EEL. ITEM 09** - Processo nº 23080.025695/2009-31. Dr. Willibaldo Schmidell Netto, solicita renovação da participação no Programa de Serviço Voluntário da UFSC, para exercer atividades de ensino e pesquisa no EQA. Relator: Prof. Antonio Edésio Jungles. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 10** - Processo nº. 23080.026896/2009-56. O prof. Victor Juliano de Negri solicita afastamento para realizar estágio pós-doc na University of Bath na Inglaterra. Relatora: Prof^a. Janaíde Cavalcante Rocha. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da relatora. ITEM 11** – Processo nº. 23080.004419/2009-30. O prof. Robert Wayne Samohyl encaminha para apreciação relatório final do curso de Especialização em Gestão Empresarial. Relator: Prof. Edson Roberto de Pieri. **Aprovado por maioria (com um voto contra) o parecer favorável do relator. ITEM 12** – Processo nº. 23080.013751/2009-95. O prof. Hari Bruno Mohr, aposentado do EEL, solicita adesão ao Programa de Serviço Voluntário da UFSC. Relator: Prof. Orestes Estevam Alarcon. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 13** – Indicação de representante do CTC na Câmara de Pós-Graduação em substituição à prof^a. Carolina Palermo, cujo mandato se encerra em 17/11/2009. O nome da prof^a. Janaíde Cavalcante Rocha foi indicado e argüida sobre a indicação, a mesma aceitou. **Aprovado por unanimidade a indicação da prof^a. Janaíde. ITEM 14** – Regulamentação no CTC sobre Festas. O presidente inicialmente propôs a formação de uma comissão composta por três membros, sendo 2 professores e um aluno. Após o assunto ser amplamente discutido, houve consenso da plenária, em aguardar a regulamentação e a publicação da normas que estão sendo propostas pelo CUn. Entretanto permanece o sistema de prévia aprovação pelo conselho dos pedidos de festas no CTC. **ITEM 15** – Processo nº. 23080.005782/2009-72. Resultado final do

concurso público para prof. adjunto I na área do conhecimento Engenharia de Software para o campus de Araranguá. O resultado já havia sido homologado na reunião do conselho de 4/10/2009, entretanto não havia sido colocado a classificação do candidato único pela banca. Assim sendo o DAM/DDPP solicitou que a banca oficializasse o resultado e este novamente fosse homologado pelo Conselho da Unidade. Desta forma o resultado com a não habilitação do candidato foi homologado por maioria. Nada mais havendo a tratar, às 16:20 h o presidente encerrou a sessão, e eu, Margarete Gondran Carvalho da Silva, lavro a presente ATA que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Prof. Edison da Rosa.....

Prof. Sebastião Roberto Soares.....

Prof^a. Sônia Afonso.....

Prof. Fernando Antonio Forcellini.....

Prof. Antonio Edésio Jungles.....

Prof. Rômulo Silva de Oliveira.....

Prof. Nivaldo Cabral Kuhnen.....

Prof. Orestes Estevam Alarcon.....

Prof. Mauricio Luiz Sens.....

Prof. Marcelo Menezes Reis.....

Prof. Neri dos Santos.....

Prof. Nelson Casarotto Filho.....

Prof. Fernando Cabral.....

Prof. Renato Lucas Pacheco.....

Prof. Luis Fernando Friedrich.....

Prof. Ubirajara Franco Moreno.....

Prof^a. Lia Caetano Bastos.....

Prof^a. Maria Marta Leite.....

Prof. Jorge Luiz Ninow.....

Prof. Jonny Carlos da Silva.....

Prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira.....

Prof. Flávio Rubens Lapolli.....

Prof. Roberto de Souza Salgado.....

Prof^a. Janaíde Cavalcante Rocha.....

Prof^a. Alcilene Rodrigues Monteiro Fritz.....

Prof. Eduardo Alberto Fancello.....

Prof. Almir Francisco Reis.....

Prof. Eugênio de Bona Castelan Neto.....

Prof. Ricardo José Rabelo.....

ATA N°. 12 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO, REALIZADA NO DIA DOIS DE DEZEMBRO DE 2009.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e nove, às quatorze horas, no Auditório do prédio Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita, pelo ofício circular n°. 12/2009 - CTC. Compareceram a esta reunião os seguintes membros: prof. Edison da Rosa, Diretor do Centro Tecnológico, prof. Sebastião Roberto Soares, Vice-Diretor do Centro Tecnológico, prof^a. Sônia Afonso, chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, prof. Fernando Antonio Forcellini, chefe do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, prof. Denizar Cruz Martins, chefe do departamento de Engenharia Elétrica, prof. Rômulo Silva de Oliveira, chefe do Departamento de Automação e Sistemas, Prof. José Antonio Ribeiro de Souza, subchefe do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, prof. Orestes Estevam Alarcon, chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, prof. Maurício Luiz Sens, chefe do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, prof^a. Lúcia Helena Martins Pacheco, chefe do Departamento de Informática e Estatística, prof. Neri dos Santos, chefe do Departamento de Engenharia do Conhecimento, prof. Nelson Casarotto Filho, coordenador do cursos de graduação em Engenharia de Produção, prof. Carlos Alberto Franca Dantas, coordenador do curso de graduação em Engenharia Química, **prof. Renato Lucas Pacheco**, coordenador do curso de graduação em Engenharia Elétrica, Prof. Luis Fernando Friedrich, coordenador do curso de graduação em Ciências da Computação, prof. Ubirajara Franco Moreno, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação, prof^a. Lia Caetano Bastos, coordenadora do curso de graduação em Engenharia Civil, prof^a. Maria Marta Leite, coordenadora do curso de graduação em Sistemas de Informação, prof. Jorge Luiz Ninow, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Alimentos, Prof. Jonny Carlos da Silva, coordenador do curso de graduação em Engenharia Mecânica, prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, prof. Flávio Rubens Lapolli, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, prof. Roberto de Souza Salgado, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prof^a. Leila Amaral Gontijo, subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, prof^a. Janaíde Cavalcante Rocha, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, prof. Julian Martinez, subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Eduardo Alberto Fancello, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, prof. Roberto Carlos dos Santos Pacheco, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Engenharia do Conhecimento, prof. Almir Francisco Reis, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da

Cidade, prof. Eugênio de Bona Castelan Neto, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Automação, prof. Ricardo José Rabelo, representante do CTC na Câmara de Extensão, prof. Edson Roberto de Pieri, representante do CTC na Câmara de Pesquisa, acadêmicos Diogo Yu Xavier Ikeda, Patrick Koteski Victoria, Alex Ali Abou Ali e André Gutierrez Andretta, representantes discentes. Havendo quórum, o presidente, prof. Edison da Rosa, deu início à sessão, solicitando a inclusão de cinco processos na pauta. **A inclusão foi aceita por unanimidade.** Na **sessão avisos**, o presidente enfatizou a importância da regulamentação das funções de coordenadores de pesquisa e coordenadores de extensão nos departamentos de ensino. Na sequência, deu início à apreciação dos itens da pauta, com a seguinte ordem: **ITEM 01** – Apreciação da Ata da Reunião Ordinária 11/2009. **Aprovada por unanimidade.** **ITEM 02** – Apreciação dos Planos de Atividade dos Departamentos do CTC – PAD´s 2010.1.. O prof. Sebastião Soares comentou sobre a versão eletrônica dos formulários para preenchimentos dos PAD´s, prometida para este semestre. Disse que o programa já estava pronto e em fase de teste com a PREG, que escolheu alguns depts para o preenchimento eletrônico. No CTC foram escolhidos o INE e o EGC. Disse estar otimista em relação ao próximo semestre, apesar de o programa ainda estar sujeito à ajustes. Em seguida fez um resumo dos Pad´s e após alguns comentários colocou-os à aprovação pela plenária. **Aprovados por unanimidade.** **ITEM 03:** Processo nº. 23080.038145/2009-82. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora de progressão funcional horizontal de Associado I para Associado II da prof^a. Gláucia Maria Falcão de Aragão/EQA, que obteve 39,0 pontos. Comissão: Prof. Nivaldo Cabral Kuhnen/EQA (Presidente), Prof. Marciano Maccarini e Prof. Roberto Lamberts do ECV. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 04** – Processo nº. 23080.043505/209-68. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora de progressão funcional horizontal de Associado I para Associado II do prof. Hugo Moreira Soares/EQA, que obteve 37,0 pontos. Comissão: Prof. Nivaldo Cabral Kuhnen/EQA (Presidente), Prof. Marciano Maccarini e Prof. Roberto Lamberts do ECV. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 05** – Processo nº. 23080.040190/2009-05 - Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora de progressão funcional vertical de Adjunto IV para Associado I do prof. Masanao Ohira/INE, que obteve 40,0 pontos. Comissão: Prof. Rogério Cid Bastos/EGC (Presidente), Prof. Adroaldo Raizer/EEL e Prof. Daniel Loriggio/ECV. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 06** – Processo nº. 23080.024453/2009-21. Prof. José Ripper Kós da UFRJ solicita redistribuição para a UFSC. Relator: Prof. Rômulo Silva de Oliveira. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator.** **ITEM 07** – Processo nº. 23080.039349/2009-31. Prof. Carlos Manuel Taboada Rodriguez do EPS encaminha para apreciação proposta de curso de Especialização em Engenharia de Produção com ênfase

em Manufatura Enxuta. Relator: Prof. Ricardo José Rabelo. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 08** - Processo nº. 23080.044357/2009-07. Prof. Tarcísio Vanzin do EGC, encaminha para apreciação proposta de curso de Especialização em Engenharia e Gestão do Conhecimento com ênfase em Gestão da Inovação. Relator: Prof. Ricardo José Rabelo. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 09** – Processo nº. 23080.010330/2008-21. Departamento de Engenharia de Produção encaminha para homologação resultado do concurso público para prof. adjunto I no campo do conhecimento Ergonomia. **Homologado por unanimidade o parecer da banca. ITEM 10** – Processo nº. 23080.012809/2009-83. Departamento de Engenharia Elétrica encaminha para homologação resultado do concurso público para prof. adjunto I no campo do conhecimento Eletrotécnica. **Homologado por unanimidade o parecer da banca. ITEM 11** – Processo nº. 23080.030579/2009-34. Prof. aposentado Roberto de Oliveira solicita adesão ao Programa de Serviço Voluntário da UFSC, para exercer funções junto ao Departamento de Engenharia Civil. **Relatora:** Prof^a. Sônia Afonso. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da relatora. ITEM 12** - Processo nº 23080.045237/2009-19. Dr. Eng. Malik Cheriaf, solicita adesão ao Programa de Serviço Voluntário da UFSC, para exercer funções junto ao departamento de Engenharia Civil. Relator: Prof. Fernando Antonio Forcellini. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 13** - Processo nº. 23080.043182/2009-11. O prof. Eduardo Moreira Costa da UFMG solicita redistribuição para o EGC/UFSC. Relator: Prof. Fernando Cabral. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da relator. ITEM 14** – Padronização das disciplinas de Física oferecidas aos cursos do CTC (ofício 116/FSC/2009). Após discussão e sem haver consenso em relação à padronização, foi decidido que o assunto deveria voltar à pauta no início próximo ano, e sugeriram a criação de uma comissão do CTC com todos os coordenadores, aproveitando os trabalhos já feitos pelos cursos de Engenharia Elétrica, Automoção e Eng. Civil, para dar continuidade ao estudo em questão. **ITEM 15** – Homologação do Processo de Seleção de Projetos do Programa Bolsa Permanência. Como o prazo final estabelecido pela PRAE é até o dia 17/12/2009, foram homologados os seguintes projetos encaminhados até a data da reunião: Renovação de bolsa do ECV, EMC, Materiais, EQA e EPS. **ITEM 16** - Processo nº. 23080.042241/2009-25. Prof^a. Eliane Pozzebon da UNIVASF – Universidade federal do Vale do São Francisco, solicita redistribuição para o IFC/Araranguá. Relator: Prof. Sebastião Roberto Soares. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 17** – Processo nº. 23080.040171/2009-71. Prof. Giovanni Mendonça Lunardi da UFR, solicita redistribuição para o IFC/Araranguá. Relator: Prof. Sebastião Roberto Soares. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator.** Nada mais havendo a tratar, às 16:20



h o presidente encerrou a sessão, e eu, Margarete Gondran Carvalho da Silva, lavro a presente ATA que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

- Prof. Edison da Rosa.....
- Prof. Sebastião Roberto Soares.....
- Prof^a. Sônia Afonso.....
- Prof. Fernando Antonio Forcellini.....
- Prof. Antonio Edésio Jungles.....
- Prof. Rômulo Silva de Oliveira.....
- Prof. Nivaldo Cabral Kuhnen.....
- Prof. Orestes Estevam Alarcon.....
- Prof. Mauricio Luiz Sens.....
- Prof. Marcelo Menezes Reis.....
- Prof. Neri dos Santos.....
- Prof. Nelson Casarotto Filho.....
- Prof. Fernando Cabral.....
- Prof. Renato Lucas Pacheco.....
- Prof. Luis Fernando Friedrich.....
- Prof. Ubirajara Franco Moreno.....
- Prof^a. Lia Caetano Bastos.....
- Prof^a. Maria Marta Leite.....
- Prof. Jorge Luiz Ninow.....
- Prof. Jonny Carlos da Silva.....
- Prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira.....
- Prof. Flávio Rubens Lapolli.....
- Prof. Roberto de Souza Salgado.....
- Prof^a. Janaíde Cavalcante Rocha.....
- Prof^a. Alcilene Rodrigues Monteiro Fritz.....
- Prof. Eduardo Alberto Fancello.....
- Prof. Almir Francisco Reis.....
- Prof. Eugênio de Bona Castelan Neto.....
- Prof. Ricardo José Rabelo.....
- Prof. Edson Roberto de Pieri.....
- Acad. Diogo Yu Xavier Ikeda.....
- Acad. Patrick K. Victoria.....
- Acad. Igor Kursancew Khairalla.....
- Acad. Felipe de Castro Docil.....
- Acad. Luisa Faraco Meneghel.....
- Acad. Juan Manuel Gutierrez.....

ATA N°. 13 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE DEZEMBRO DE 2009.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e nove, às quatorze horas, no Auditório Prof. Luiz Antunes Teixeira, reuniram-se os membros do Conselho do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita, pelo ofício circular n°. 13/2009 - CTC. Compareceram a esta reunião os seguintes membros: prof. Edison da Rosa, Diretor do Centro Tecnológico, prof^a. Sônia Afonso, chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, prof. Fernando Antonio Forcellini, chefe do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, prof. Denizar Cruz Martins, chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, prof. Rômulo Silva de Oliveira, chefe do Departamento de Automação e Sistemas, prof. Orestes Estevam Alarcon, chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, prof^a. Lúcia Helena Martins Pacheco, chefe do Departamento de Informática e Estatística, prof. Fernando Cabral, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Materiais, **prof. Renato Lucas Pacheco**, coordenador do curso de graduação em Engenharia Elétrica, prof^a. Maria Marta Leite, coordenadora do curso de graduação em Sistemas de Informação, Prof. Jonny Carlos da Silva, coordenador do curso de graduação em Engenharia Mecânica, prof. Márcio Cherem Schneider, coordenador do curso de graduação em Engenharia Eletrônica, prof. Leonel Teixeira Pinto, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, prof. Roberto de Souza Salgado, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prof^a. Leila do Amaral Gontijo, Sub-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, prof. Roberto Caldas Pinto, Sub-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, prof. Eduardo Alberto Fancello, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, prof^a. Carolina Palermo, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, prof. Eugênio de Bona Castelan Neto, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Automação, prof. Ricardo José Rabelo, representante do CTC na Câmara de Extensão, prof. Edson Roberto de Pieri, representante do CTC na Câmara de Pesquisa e Luisa Faraco Meneguel, representante discente. Havendo quórum, o presidente, prof. Edison da Rosa, deu início à sessão, solicitando a inclusão de mais dois processos de resultado final de concurso para professor na pauta. **A inclusão foi aceita por unanimidade.** Na sequência, deu início à apreciação dos itens da pauta, com a seguinte ordem: **ITEM 01** – Processo n°. 23080.020693/2009-56. Resultado final do concurso público para prof. adjunto I/DE, do Departamento de Engenharia Elétrica, no campo do conhecimento Circuitos e Sistemas Digitais. **Homologado por unanimidade o parecer da banca examinadora. ITEM 02** – Processo n°. 23080.010647/2009-49. Resultado final do concurso público para prof.



adjunto I/DE, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, no campo do conhecimento Projeto de Arquitetura. **Homologado por unanimidade o parecer da banca examinadora.** **ITEM 03:** Processo nº. 23080.033710/2008-34. Resultado final do concurso público para prof. adjunto I/20 h, do Departamento de Engenharia Civil, no campo do conhecimento Transportes: Projeto Geométrico de Estradas. **Homologado por unanimidade o parecer da banca examinadora.** **ITEM 04** – Processo nº. 23080.010294/2009-87. Resultado final do concurso público para prof. adjunto I/DE, do Departamento de Informática e Estatística, no campo do conhecimento Estatística. **Homologado por unanimidade o parecer da banca examinadora.** **ITEM 05** – Processo nº. 23080.013129/2009-87. Resultado final do concurso público para prof. adjunto I/DE, do Departamento de Engenharia Civil, no campo do conhecimento Geotecnia. **Homologado por unanimidade o parecer da banca examinadora.** Nada mais havendo a tratar, às 15:00 h o presidente encerrou a sessão, e eu, Margarete Gondran Carvalho da Silva, lavro a presente ATA que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Prof. Edison da Rosa.....
Prof^a. Sônia Afonso.....
Prof. Fernando Antonio Forcellini.....
Prof. Denizar Cruz Martins.....
Prof. Rômulo Silva de Oliveira.....
Prof. Orestes Estevam Alarcon.....
Prof^a. Lúcia Helena Martins Pacheco.....
Prof. Fernando Cabral.....
Prof. Renato Lucas Pacheco.....
Prof^a. Maria Marta Leite.....
Prof. Jonny Carlos da Silva.....
Prof. Márcio Cherem Schneider.....
Prof. Leonel Teixeira Pinto.....
Prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira.....
Prof. Roberto de Souza Salgado.....
Prof^a. Leila do Amaral Gontijo.....
Prof. Roberto Caldas Pinto.....
Prof. Eduardo Alberto Fancello.....
Prof^a. Carolina Palermo.....
Prof. Eugênio de Bona Castelan Neto.....
Prof. Ricardo José Rabelo.....
Prof. Edson Roberto de Pieri.....
Acad. Luisa Faraco Meneguel.....

ATA N°. 01 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO, REALIZADA NO DIA DEZ DE MARÇO DE 2010.

Aos dez dias do mês de março do ano dois mil e dez, às quatorze horas, no Auditório do prédio Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita pelo ofício circular n°. 01/2010 - CTC. Compareceram a esta reunião os seguintes membros: prof. Edison da Rosa, Diretor do Centro Tecnológico, prof. Sebastião Roberto Soares, Vice-Diretor do Centro Tecnológico, prof^a. Sônia Afonso, chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, prof. Fernando Antônio Forcellini, chefe do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, prof. Denizar Cruz Martins, chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, prof. Rômulo Silva de Oliveira, chefe do Departamento de Automação e Sistemas, prof. Marcelo Menezes Reis, subchefe do Departamento de Informática e Estatística, prof. Paulo Maurício Selig, subchefe do Departamento de Engenharia do Conhecimento, prof. Nelson Casarotto Filho, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Produção, prof. Carlos Alberto Franca Dantas, coordenador do curso de graduação em Engenharia Química, prof. Fernando Cabral, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Materiais, prof. Ubirajara Franco Moreno, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação, prof^a. Lia Caetano Bastos, coordenadora do curso de graduação em Engenharia Civil, Prof. Lino Fernando Bragança Peres, coordenador do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, prof^a. Maria Marta Leite, coordenadora do curso de graduação em Sistemas de Informação, prof. Jorge Luiz Ninow, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Jonny Carlos da Silva, coordenador do curso de graduação em Engenharia Mecânica, prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, prof. Flávio Rubens Lapolli, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, prof. Roberto de Souza Salgado, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prof. Antonio Cezar Bornia, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, prof^a. Janaíde Cavalcante Rocha, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, prof^a. Alcilene Rodrigues Monteiro Fritz, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Eduardo Alberto Fancello, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, Prof. Fernando Oscar Rutkay Pereira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, prof. Almir Francisco Reis, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, prof. Eugênio de Bona Castelan Neto, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Controle e Automação, prof. Ricardo José Rabelo, representante docente do CTC na Câmara de Extensão, prof. Edson Roberto de Pieri, representante do CTC na Câmara de Pesquisa, Acadêmicos Felipe de Castro Docil,

Patrick Koteski Victoria, Diogo Yu Xavier Ikeda, Raquel Antunes Hess, Luisa Faraco Meneguel e Juan Manuel Gutierrez, representantes discentes. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão, deu as boas vindas à todos pelo ano que está se iniciando e anunciou a presença da equipe de Diretoria da FEESC, à convite da Direção. Passou a palavra ao prof. Valentim, que fez um breve resumo da atual situação da fundação. Em seguida o presidente, prof. Edison da Rosa, retomou a palavra e deu início à Sessão de Avisos: Informou que existem 150 vagas de professor na UFSC pelo Projeto REUNI, mas que ainda não tinha conhecimentos de quantas viriam para o CTC. O que ele sabia é que a prioridade seria primeiro cobrir os cursos novos e que o processo de contratação obedeceria a nova legislação. Em seguida solicitou a retirada de pauta dos processos dos itens 7 e 9, e a inclusão de 4 processos, um referente ao Campus de Araranguá, dois de solicitação para contratar prof. Visitante e um de progressão funcional para Professor Associado. A retirada e a inclusão foram aceitas por unanimidade. Ainda na sessão aviso, passou a palavra ao prof. Sebastião Roberto Soares, Vice-Diretor, para uma rápida prestação de contas sobre os serviços desenvolvidos pela Direção, desde o segundo semestre de 2009. O prof. Sebastião elencou as diversas atividades que vem sendo desenvolvidas no CTC, dando destaque às benfeitorias nas salas de aula, pintura de todos os prédios, instalação das cancelas nos estacionamentos, obras da colocação do elevador no bloco de salas de aula, além dos recursos multimídias, etc.. Finalizou avisando que ao final da reunião entrará em discussão a regulamentação sobre festas nas dependências do CTC. Em seguida o presidente, prof. Edison da Rosa, solicitou a antecipação do assunto do item 12 para o item 2, a pedido da prof^a. Alcilene e deu início à apreciação dos itens da pauta, como segue. **ITEM 01** – Apreciação da Ata n^o. 12/2009 da Reunião Ordinária e a Ata n^o. 13/2009 da Reunião Extraordinária. **Aprovadas por unanimidade.** **ITEM 02** – Indicação de representante do CTC na Câmara de Pós-Graduação em substituição à prof^a. Alcilene R. Monteiro Fritz, cujo mandato se encerra em 27/03/2010. A prof^a. Alcilene manifestou interesse em continuar como representante do CTC na Câmara e sua recondução foi **aprovada por unanimidade.** **ITEM 03:** Processo n^o. 23080.046835/2009-13. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora de progressão funcional horizontal de Associado I para Associado II, do prof. Daniel Juan Pagano/DAS, que obteve 36,5 pontos. Comissão: Prof. Alexandre Trofino Neto/DAS (Presidente), Prof. Samir N. Y. Gerges/EMC e Prof. Sérgio Colle/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 04:** Processo n^o. 23080.046648/2009-21. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado I para Associado II do prof. Rômulo Silva de Oliveira/DAS, que obteve 49,0 pontos. Comissão: Prof. Alexandre Trofino Neto/DAS (Presidente), Prof. Samir N. Y. Gerges/EMC e Prof. Sérgio Colle/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 05:** Processo



nº.23080.041274/2009-58. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. João Eduardo di Pietro/ARQ, que obteve 38,0 pontos. Comissão: Prof. Fernando Oscar R. Pereira/ARQ (Presidente), Prof. Robert Wayne Samohyl/EPS e Prof. Dalton F. de Andrade/INE. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 06:** Processo nº.23080.003439/2010-27/2008-26. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Sergio Castello Branco Nappi/ARQ, que obteve 37,0 pontos. Comissão: Prof. Fernando Oscar R. Pereira/ARQ (Presidente), Prof. Carlos Becker Westphal/INE e Prof. Fernando Cabral/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão ITEM 07:** Processo nº. 23080.038819/2009-49/2008-90. Acadêmico Fabiano Lis Moschetta do curso de graduação em Engenharia Civil, interpõe recurso contra o colegiado do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo que indeferiu seu pedido de aumento de vagas para sua transferência interna. **Relatora: Profª. Maria Marta Leite. Processo retirado de pauta para atender o que estabelecem os artigos 56 e 57 da Lei nº. 9.784 de 1999. ITEM 08:** Processo nº. 23080.045277/2009-61. Solicitação de renovação do contrato do Programa de Serviço Voluntário da UFSC da Dra. Margarida Barreto. Relator: Prof. Mário Dantas. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 09:** Processo nº. 23080.025573/2009-45. Solicitação de adesão ao Programa de Serviço Voluntário da UFSC. Relator substituto: Prof. Roberto de Souza Salgado, que pediu vistas ao processo na reunião do dia 04/11/2009. Após leitura do parecer substitutivo do prof. Roberto de Souza Salgado, que precisou se ausentar da reunião, pelo prof. Edison da Rosa, o assunto entrou em discussão e os conselheiros optaram pela manutenção do relato do prof. Nivaldo Cabral Kuhnen, relator anterior, cujo parecer foi contrário à solicitação do requerente. O parecer foi à votação e foi **aprovado por maioria. ITEM 10** – Processo nº. 23080.001756/2010-17. Homologação da aprovação por *ad-referendum* do Diretor, do pedido de contratação de Professor Visitante/REUNI pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais. **Homologado por unanimidade. ITEM 11** – Processo nº. 23080.001952/2010-83. Homologação da aprovação por *ad-referendum* do Diretor, do pedido de contratação de Professor Visitante/REUNI pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos. **Homologado por unanimidade. ITEM 12** – Processo nº. 23080.001890/2010-18. Homologação da aprovação por *ad-referendum* do Diretor, do pedido de contratação de Professor Visitante/REUNI pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental. **Homologado por unanimidade. ITEM 13** – Processo nº. 23080.001997/2010-58 Homologação da aprovação por *ad-referendum* do Diretor, do pedido de contratação de Professor Visitante/REUNI pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química. **Homologado por unanimidade. ITEM 14** – Processo nº.



004856/2010-97. A Direção do Campus de Araranguá solicita avaliação do pedido de redistribuição do prof. Anderson Luiz Fernandez Perez da UNIVASF, com permuta de vaga. Relator: Prof. Fernando A. Forcellini. Aprovado por maioria o parecer favorável do relator. **Assuntos Gerais:** O prof. Sebastião introduziu o assunto sobre festas no CTC, conforme havia informado ao início da reunião, não para discussão ainda, mas para conhecimento, visto que vem crescendo os pedidos de festas pelos alunos e o CTC não possui um local apropriado, além do fato de haver aula à noite. Após um pequeno debate, o prof. Sebastião novamente informou que o assunto entrará em discussão em data a ser definida. Nada mais havendo a tratar, às 16:20 h o presidente encerrou a sessão, e eu, Margarete Gondran Carvalho da Silva, lavro a presente ATA que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Prof. Edison da Rosa.....
Prof. Sebastião Roberto Soares.....
Prof. Sônia Afonso.....
Prof. Fernando Antonio Forcellini.....
Prof. Denizar Cruz Martins.....
Prof. Rômulo Silva de Oliveira.....
Prof. Marcelo Menezes Reis.....
Prof. Paulo M. Selig
Prof. Nelson Casarotto Filho.....
Prof. Carlos Alberto Franca Dantas.....
Prof. Fernando Cabral.....
Prof. Ubirajara Franco Moreno.....
Prof^a. Lia Caetano Bastos.....
Prof. Lino Fernando B. Peres.....
Prof^a. Maria Marta Leite.....
Prof. Jorge Luiz Ninow.....
Prof. Jonny Carlos da Silva.....
Prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira.....
Prof. Flávio Rubens Lapolli.....
Prof. Roberto de Souza Salgado.....
Prof. Antonio Cezar Bornia.....
Prof^a. Janaíde Cavalcante Rocha.....
Prof^a. Alcilene R. Monteiro Fritz.....
Prof. Eduardo Alberto Fancello.....
Prof. Fernando Oscar R. Pereira.....
Prof. Almir Francisco Reis.....
Prof. Eugênio de Bona C. Neto.....



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO, REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2010.

Aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e dez, às quatorze horas e trinta minutos, no Auditório do prédio Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita, pelo Ofício Circular nº. 02/2010 - CTC. Compareceram a esta reunião os seguintes membros: prof. Edison da Rosa, Diretor do Centro Tecnológico, prof. Sebastião Roberto Soares, Vice-Diretor do Centro Tecnológico, prof^a. Sonia Afonso, chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, prof. Fernando Antônio Forcellini, chefe do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, prof. Antonio Edésio Jungles, chefe do Departamento de Engenharia Civil, prof. Denizar Cruz Martins, chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, prof. Rômulo Silva de Oliveira, chefe do Departamento de Automação e Sistemas, prof. Nivaldo Cabral Kuhnen, chefe do Departamento de Engenharia Química e de Alimentos, prof. Orestes Estevan Alarcon, chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, prof^a. Lúcia Helena Martins Pacheco, chefe do Departamento de Informática e Estatística, prof. Neri dos Santos, chefe do Departamento de Gestão do Conhecimento, prof. Nelson Casarotto Filho, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Produção, prof. Carlos Alberto Franca Dantas, coordenador do curso de graduação em Engenharia Química, prof. Fernando Cabral, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Materiais, prof. Renato Lucas Pacheco, coordenador do curso de graduação em Engenharia Elétrica, prof. Luiz Fernando Friedrich, coordenador do curso de graduação em Ciências da Computação, prof. Ubirajara Franco Moreno, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação, prof^a. Lia Caetano Bastos, coordenadora do curso de graduação em Engenharia Civil, prof. Lino Fernando Bragança Peres, coordenador do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, prof^a Maria Marta Leite, coordenadora do curso de graduação em Sistemas de Informação, prof. Jorge Luiz Ninow, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Jonny Carlos da Silva, coordenador do curso de graduação em Engenharia Mecânica, prof. Márcio Cherem Schneider, coordenador do curso de



graduação em Engenharia Eletrônica, prof. Leonel Teixeira Pinto, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, prof. Davide Franco, sub-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, Prof. Roberto de Souza Salgado, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prof^a. Leila do Amaral Gontijo, sub-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, prof. Mário Antonio R. Dantas, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, prof^a. Janaíde Cavalcante Rocha, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, prof^a. Alcilene R. M. Fritz, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Eduardo Alberto Fancello, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, prof. Fernando Oscar Rutkay Pereira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, prof. Almir Francisco Reis, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, Prof. Eugênio de Bona Castelan Neto, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Automação e Sistemas, prof. Ricardo José Rabelo, representante do CTC na Câmara de Extensão, prof. Edson Roberto de Pieri, representante do CTC na Câmara de Pesquisa, Acadêmicos Felipe de Castro Docil, Patrick Koteski Victoria, Giovanna S. Terra, Raquel Antunes Hess e André Gutierrez Andretta, representantes do corpo discente. Havendo quórum, o presidente, prof. Edison da Rosa, deu início à sessão com apreciação da ordem do dia, como segue: **ITEM 01: Aprovação de Abertura de Edital para concursos de professor para o CTC, Campus de Joinville e campus de Araranguá.** O prof. Edison da Rosa abriu a sessão, colocando primeiramente à aprovação, os pedidos do Departamento de Arquitetura e Urbanismo seguido pelos demais: 1) Processo n°. 23080.009611/2010-56. Formulário para contratação de professor efetivo no campo do conhecimento “Arquitetura e Urbanismo – Sub-área: Planejamento e Projeto do Espaço Urbano”, com uma vaga para prof. Adjunto I, com as seguintes áreas afins: Arquitetura, Urbanismo, Planejamento Urbano e Regional, Estruturas Ambientais Urbanas e Geografia; 2) Processo n°. 23080.009612/2010-09. Formulário para



contratação de professor efetivo no campo do conhecimento “Tecnologia da Arquitetura e Urbanismo – Sub-área: Sustentabilidade e Eficiência Energética”, com uma vaga para professor Adjunto I, com as seguintes áreas afins: Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil. **Aprovados por unanimidade.** Pedidos do Campus de Araranguá: Departamento de Engenharia de Energia. 1) Processo nº. 23080.009813/2010-06. Formulário para contratação de professor efetivo no campo do conhecimento “Engenharias – Sub-área: Engenharia Sanitária”, com uma vaga para professor Adjunto I, com as seguintes áreas afins: Engenharias, Economia, Arquitetura e Urbanismo, Biologia, Física, Química e Administração; 2) Processo nº. 23080.009812/2010-53. Formulário para contratação de professor efetivo no campo do conhecimento “Ciências Biológicas – Sub-área: Bioquímica, com uma vaga para professor Adjunto I, com as seguintes áreas afins: Biofísica, Microbiologia, Química e Engenharias; 3) Processo nº. 23080.009811/2010-17. Formulário para contratação de professor efetivo no campo do conhecimento “Geociências – Sub-área Geologia, com uma vaga para professor Adjunto I, com a seguinte área afim: Engenharias; 4) Processo nº. 23080.009810/2010-64. Formulário para contratação de professor efetivo no campo do conhecimento “Engenharias – Sub-área: Engenharia de Materiais e Metalurgia”, com uma vaga para professor Adjunto I, com a seguintes áreas afins: Física e Química; 5) Processo nº. 23080.009808/2010-95. Formulário para contratação de professor efetivo no campo do conhecimento “Engenharia Elétrica – Sub-área: Máquinas Elétricas e Dispositivos de Potência, com uma vaga para professor Adjunto I, com a seguintes áreas afins: Sistemas Elétricos de Potência e Engenharias; 6) Processo nº. 23080.009807/2010-41. Formulário para contratação de professor efetivo no campo do conhecimento “Engenharia Mecânica – Sub-área: Fenômenos de Transporte, com uma vaga para professor Adjunto I, com a seguinte área afim: Engenharias; 7) Processo nº. 23080.009806/2010-04. Formulário para contratação de professor efetivo no campo do conhecimento “Ciência da Computação – Sub-área: Sistemas de Computação, com uma vaga para professor Adjunto I, com a seguinte área afim: Engenharias; 8) Processo nº. 23080.009805/2010-51. Formulário par contratação de professor efetivo no campo do conhecimento “Ciência da Computação – Sub-área: Banco de



Dados, com uma vaga para professor Adjunto I, com a seguinte área afim: Engenharias; 9) Processo nº. 23080.009804/2010-15. Formulário para contratação de professor efetivo no campo do conhecimento “Ciência da Computação – Sub-área: Engenharia de Software , com uma vaga para professor Adjunto I, com as seguintes área afins: Engenharias; 10) Processo nº. 23080.009803/2010-62. Formulário para contratação de professor efetivo no campo do conhecimento “Ciência da Computação – Sub-área: Análise de Algoritmos e Complexidade de Computação, com uma vaga para professor Adjunto I, com a seguinte área afim: Engenharias; 11) Processo nº. 23080.009801/2010-73. Formulário par contratação de professor efetivo no campo do conhecimento “Ciência da Computação – Sub-área: Hardware – Arquitetura e Organização de Computadores, com uma vaga para professor Adjunto I, com as seguintes áreas afins: Engenharias. **Aprovados por unanimidade** Centro de Engenharia da Mobilidade – Joinville: 1) Processo nº. 23080.009524/2010-07. Formulário para contratação de professor efetivo no campo do conhecimento “Engenharia de Transporte – Sub-área: Operação de Transporte, com uma vaga para professor Adjunto I, com as seguintes áreas afins: Engenharias. 2) Processo nº. 23080.009528/2010-87. Formulário para contratação de professor efetivo no campo do conhecimento “Engenharia de Materiais e Metalurgia – Sub-área: Metalurgia Física, com uma vaga para professor Adjunto I, com as seguintes áreas afins: Tecnologia Química ou Engenharia Química. 3) Processo nº. 23080.009526/2010-98. Formulário para contratação de professor efetivo no campo do conhecimento “Matemática – Sub-área: Análise, com três vagas para professor Adjunto I, com as seguintes áreas afins: Engenharias ou Física. 4) Processo nº. 23080.009529/2010-21. Formulário para contratação de professor efetivo no campo do conhecimento “Engenharia Elétrica – Sub-área: Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos, com uma vaga para professor Adjunto I, com as seguintes áreas afins: Engenharias. 5) Processo nº. 23080.009544/2010-70. Formulário para contratação de professor efetivo no campo do conhecimento “Engenharia Mecânica – Sub-área: metrologia, com uma vaga para professor Adjunto I, com as seguintes áreas afins: Engenharias. 6) Processo nº. 23080.009531/2010-09. Formulário para contratação de professor efetivo no campo do conhecimento “Engenharia



Sanitária – Sub-área: Saneamento Ambiental”, com uma vaga para professor Adjunto I, com as seguintes áreas afins: Engenharias. 7) Processo nº. 23080.009527/2010-32. Formulário para contratação de professor efetivo no campo do conhecimento “Engenharia Mecânica – Sub-área: Fenômenos de Transportes, com uma vaga para professor Adjunto I, com as seguintes áreas afins: Engenharias. 8) Processo nº. 23080.009525/2010-43. Formulário para contratação de professor efetivo no campo do conhecimento “Engenharia Naval e Oceania – Sub-área: Estruturas Navais e Oceânicas, com uma vaga para professor Adjunto I, com as seguintes áreas afins: Engenharias. **Aprovados por unanimidade.** Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas. 1) Processo nº. 23080.009348/2010-03. Formulário para contratação de professor efetivo no campo do conhecimento “Engenharia de Produção”, com uma vaga para professor Adjunto I, com as seguintes áreas afins: Engenharia Civil, Engenharia de Materiais e Metalurgia, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, engenharia Química e Engenharia de Transportes. **Aprovado por unanimidade.** Departamento de Engenharia Mecânica: 1) Processo nº. 23080.009567/2010-84. Formulário para contratação de professor efetivo no campo do conhecimento “Engenharia Mecânica – Sub-área: Engenharia Biomecânica, com uma vaga para professor Adjunto I, com as seguintes áreas afins: Engenharias. 2) Processo nº. 23080.009566/2010-30. Formulário para contratação de professor efetivo no campo do conhecimento “Engenharia Mecânica – Sub-área: Engenharia Térmica, com uma vaga para professor Adjunto I, com as seguintes áreas afins: Engenharias. 3) Processo nº. 23080.009568/2010-29. Formulário para contratação de professor efetivo no campo do conhecimento “Engenharia Mecânica – Sub-área: Metrologia, com uma vaga para professor Adjunto I, com as seguintes áreas afins: Engenharias. 4) Processo nº. 23080.009580/2010-33. Formulário para contratação de professor efetivo no campo do conhecimento “Engenharia Mecânica – Sub-área: Dinâmica dos Corpos Rígidos, Elásticos e Plásticos, com uma vaga para professor Adjunto I, com as seguintes áreas afins: Engenharias. **Aprovados por unanimidade.** Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos. 1) Processo nº. 23080.009815/2010-97. Formulário para contratação de professor efetivo no campo do conhecimento “Ciência e Tecnologia de



Alimentos – Sub-área: Engenharia de Alimentos, com duas vagas para professor Adjunto I, com a seguinte área afim: Engenharias Química. 2) Processo nº. 23080.009816/2010-31. Formulário para contratação de professor efetivo no campo do conhecimento “Engenharia Química – Sub-área: Operações Industriais e Equipamentos para Engenharia Química, com uma vaga para professor Adjunto I, com a seguinte área afim: Engenharias de Alimentos. **Aprovados por unanimidade.** Departamento de Engenharia Civil. 1) Processo nº. 23080.013140/2009-47. Formulário para contratação de professor efetivo no campo do conhecimento “Técnicas de Construção Civil”, com uma vaga para professor Adjunto I/20 h, com a seguinte área afim: Engenharia Civil. 2) Processo nº. 23080.013142/2009-36. Formulário para contratação de professor efetivo no campo do conhecimento “Estruturas”, com uma vaga para professor Adjunto I, com as seguintes áreas afins: Engenharia Civil. **Aprovados por unanimidade.** Departamento de Engenharia Elétrica: 1) Processo nº. 23080.009819/2010-75. Formulário para contratação de professor efetivo no campo do conhecimento “Engenharia Elétrica – Sub-área: Circuitos Eletrônicos, com uma vaga para professor Adjunto I, com as seguintes áreas afins: Engenharias ou Ciências Exatas; 2) Processo nº. 23080.009818/2010-21. Formulário para contratação de professor efetivo no campo do conhecimento “Engenharia Elétrica – Sub-área: Circuitos Eletrônicos Digitais”, com uma vaga para professor Adjunto I, com as seguintes áreas afins: Engenharias ou Ciências Exatas; 3) Processo nº. 23080.009817/2010-86. Formulário para contratação de professor efetivo no campo do conhecimento “Engenharia Elétrica – Sub-área: Telecomunicações”, com uma vaga para professor Adjunto I, com as seguintes áreas afins: Engenharias ou Ciências Exatas. **Aprovados por unanimidade.** Departamento de Automação e Sistemas. 1) Processo nº. 23080.013140/2009-47. Formulário para contratação de professor efetivo no campo do conhecimento “Engenharias”, com duas vagas para professor Adjunto I, com a seguinte área afim: Ciências Exatas e da Terra. **Aprovado por unanimidade.** Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental. 1) Processo nº. 23080.026605/2009-20. Formulário para contratação de professor efetivo no campo do conhecimento “Saneamento Básico – Sub-área: Técnicas de Abastecimento de Água,



Drenagem de Águas Residuais e Drenagem Urbana de Águas Pluviais”, com uma vaga para professor Adjunto I, com as seguintes áreas afins: Engenharia Hidráulica, Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil. 2) Processo nº. 23080.009411/2010-01. Formulário para contratação de professor efetivo no campo do conhecimento “Oceanografia – Sub-área: Oceanografia Física”, com uma vaga para professor Adjunto I, com as seguintes áreas afins: Engenharia Costeira, Engenharia Oceânica ou Engenharia Ambiental. **Aprovados por unanimidade.** Departamento de Informática e Estatística. 1) Processo nº. 23080.009831/2010-80. Formulário para contratação de professor efetivo no campo do conhecimento “Ciência da Computação – Sub-área: Inteligência Artificial”, com uma vaga para professor Adjunto I, com as seguintes áreas afins: Sistemas de Informação, Engenharia de Computação ou Engenharia de Automação e Sistemas. 2) Processo nº. 23080.009782/2010-85. Formulário para contratação de professor efetivo no campo do conhecimento “Ciência da Computação – Sub-área: Teoria da Computação”, com uma vaga para professor Adjunto I, com as seguintes áreas afins: Matemática da Computação, Engenharia de Computação ou Engenharia de Automação e Sistemas. 3) Processo nº. 23080.009831/2010-20. Formulário para contratação de professor efetivo no campo do conhecimento “Ciência da Computação – Sub-área: Hardware”, com duas vagas para professor Adjunto I, com as seguintes áreas afins: Engenharia Elétrica, Engenharia de Computação ou Microeletrônica. 4) Processo nº. 23080.009784/2010-74. Formulário para contratação de professor efetivo no campo do conhecimento “Probabilidade e Estatística – Sub-área: Probabilidade e Estatística Aplicadas”, com uma vaga para professor Adjunto I, com as seguintes áreas afins: Estatística, Matemática, Ciência da Computação, Engenharias, Economia e Demografia. **Aprovados por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, às 16:30 h o presidente encerrou a sessão, e eu, Margarete Gondran Carvalho da Silva, lavro a presente ATA que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Prof. Edison da Rosa.....

Prof. Sebastião Roberto Soares.....

Profª. Sonia Afonso.....



ATA N°. 02 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE ABRIL DE 2010.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano dois mil e dez, às quatorze horas, no Auditório do prédio Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita pelo ofício circular nº. 03/2010 - CTC. Compareceram a esta reunião os seguintes membros: prof. Edison da Rosa, Diretor do Centro Tecnológico, prof. Sebastião Roberto Soares, Vice-Diretor do Centro Tecnológico, prof. Fernando Antônio Forcellini, chefe do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, prof. Antônio Edésio Jungles, chefe do Departamento de Engenharia Civil, prof. Denizar Cruz Martins, chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, prof. Rômulo Silva de Oliveira, chefe do Departamento de Automação e Sistemas, prof. Orestes Estevam Alarcon, chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, prof^a. Lúcia Helena Martins Pacheco, chefe do Departamento de Informática e Estatística, prof. Nelson Casarotto Filho, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Produção, prof. Fernando Cabral, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Materiais, **prof. Renato Lucas Pacheco**, coordenador do curso de graduação em Engenharia Elétrica, prof. Ubirajara Franco Moreno, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação, prof^a. Lia Caetano Bastos, coordenadora do curso de graduação em Engenharia Civil, prof^a. Maria Marta Leite, coordenadora do curso de graduação em Sistemas de Informação, prof. Jorge Luiz Ninow, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Jonny Carlos da Silva, coordenador do curso de graduação em Engenharia Mecânica, prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, prof. Mário Antonio Ribeiro Dantas, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, prof^a. Janaíde Cavalcante Rocha, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, prof^a. Alcilene Rodrigues Monteiro Fritz, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Eduardo Alberto Fancello, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, prof. Ricardo José Rabelo, representante docente do CTC na Câmara de Extensão, prof. Edson Roberto de Pieri, representante do CTC na Câmara de Pesquisa. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão, solicitando à plenária, a alteração do item 1 pelo 2 da pauta. **A alteração foi aprovada por unanimidade.** E o prof. Fernando Cabral, solicitou que o item 15 fosse apreciado em regime de urgência. A plenária acatou o pedido. **ITEM 01** – Apresentação da prof^a. Maria de Lourdes A. Borges, Secretária de Cultura e Artes que falou sobre as atividades e os projetos da secretaria sob sua responsabilidade. Após a apresentação da prof^a. Maria de Lourdes, o presidente, prof. Edison da Rosa, solicitou a antecipação do assunto do item 17 para o item 3, a pedido do relator e deu início à apreciação dos itens da pauta como

segue. **ITEM 02** – Apreciação da Ata nº. 01/2010 da Reunião Ordinária do dia 10 de março de 2010. **Aprovada por unanimidade.** **ITEM 03:** Processo nº. 23080.009296/2010-67. O prof. Gean Vitor Salmoria encaminha para apreciação, proposta de Curso de Especialização em Engenharia Automotiva em parceria com a FIAT Automóveis S.A.. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator, condicionado à inclusão de autorização pelos chefes do DAS e EMC da participação de alguns docentes.** **ITEM 04:** Processo nº. 23080.046895/2009-28. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado I para Associado II da prof^a. Kátia Campos de Almeida/EEL, que obteve 43,0 pontos. Comissão: Prof. Carlos Galup Montoro/EEL (Presidente), Prof. Carlos Alberto Schneider/EMC e Prof. Claudio Melo/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 05:** Processo nº. 23080.005405/2010-77. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado I para Associado II do prof. Ricardo José Rabelo, que obteve 40,0 pontos. Comissão: Prof. Alexandre Trofino Neto/DAS (Presidente), Prof. Samir Nagi Y. Gerges/EMC e Prof. Sérgio Colle/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 06:** Processo nº.23080.004247/2010-38. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado I para Associado II do prof. Roberto Caldas de Andrade Pinto/ECV, que obteve 40,0 pontos. Comissão: Prof. Carlos Loch/ECV (Presidente), Prof. Jair Carlos Dutra/EMC e Prof. Fernando Cabral/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 07:** Processo nº. 23080.004214/2010-98. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado I para Associado II do prof. Anderson Claro/ARQ, que obteve 40,5 pontos. Comissão: Prof. Fernando Oscar R. Pereira (Presidente), Prof. Carlos Becker Westphal/INE e Prof. Fernando Cabral/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 08:** Processo nº. 23080.004520. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado I para Associado II do prof. Nelson Popini Vaz/ARQ, que obteve 38,0 pontos. Comissão: Prof. Fernando Oscar R. Pereira (Presidente), Prof. Carlos Becker Westphal/INE e Prof. Fernando Cabral/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 09:** Processo nº. 23080.006195/2010-34. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado I para Associado II do prof. Renato Cislighi/INE, que obteve 42,0 pontos. Comissão: Prof. Vitório Bruno Mazzola/INE (Presidente), Prof. Augusto Humberto Brucciapaglia/DAS e Prof. Jean-Marie Farines/DAS. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 10** – Processo nº. 23080.005473/2010-36. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado I para Associado II do prof. Ricardo Felipe

Custódio/INE, que obteve 39,5 pontos. Comissão: Prof. Vitório Bruno Mazzola/INE (Presidente), Prof. Augusto Humberto Bruciapaglia/DAS e Prof. Jean-Marie Farines/DAS.

Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 11 – Processo nº. 23080.0054493/2010-90. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Mário Antonio Ribeiro Dantas/INE, que obteve 41,0 pontos. Comissão: Prof. Vitório Bruno Mazzola/INE (Presidente), Prof. Augusto Humberto Bruciapaglia/DAS e Prof. Jean-Marie Farines/DAS.

Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 12 – Processo nº. 23080.004759/2010-02. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III da prof^a. Vera Helena Moro Bins Ely/ARQ, que obteve 41,5 pontos. Comissão: Prof. Fernando Oscar R. Pereira/ARQ (Presidente), Prof. Robert Wayne Samohyl/EPS e Prof. Dalton F. de Andrade/INE. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM**

13 – Processo nº. 23080.005629/2010-89. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. João Carlos Souza/ARQ, que obteve 42,5 pontos. Comissão: Prof. Fernando Oscar R. Pereira/ARQ (Presidente), Prof. Robert Wayne Samohyl/EPS e Prof. Dalton F. de Andrade/INE. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM**

14 – Processo nº. 23080.003529/2010-18. O prof. Nelson Casarotto Filho do EPS, encaminha para apreciação Relatório de Atividades como Professor em DE dos meses que seguiram a mudança de regime. **Relator:** Prof. Maurício Luiz Sens. **Processo retirado de pauta devido à ausência do relator e do relato. ITEM 15** – Processo nº.

23080.056797/2007-37. O prof. Henrique Magnani de Oliveira do ECV, solicita alteração de regime de trabalho DE para 20 h. **Relator:** Prof. Neri dos Santos. O relato foi apresentado pelo prof. Fernando Cabral, a pedido do relator, que não pode comparecer. **Aprovado por maioria o parecer favorável do relator. ITEM 16** – Processo nº.

23080.035818/2009-42. A prof^a. Aline França de Abreu do EPS encaminha para apreciação Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação e Comunicação. **Relator:** Prof. Edson Roberto de Pieri. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 17** – Processo nº.

23080.004224/2010-23. O prof. Carlos Loch do ECV, interpõe recurso contra o Colegiado do PPGEC, que negou seu pedido de reconsideração de descredenciamento no curso de doutorado. **Relator:** Prof. Eduardo Alberto Fancello. **O prof. Fernando Cabral pediu vistas ao processo. Assuntos Gerais:** Neste item o prof. Edison deu os seguintes avisos: 1) Na reunião do CUn do dia 13 de abril/2010, foi colocado em pauta a revisão da resolução dos concursos para professor; 2) As funções gratificadas para os coordenadores está ainda em discussão; 3) Nova resolução sobre pós-graduação *Strictu-sensu* começou a ser debatida e o prof. Jonny pediu a palavra e teceu informações sobre



as atividades na Câmara de Ensino. Nada mais havendo a tratar, às 16:30 h o presidente encerrou a sessão, e eu, Margarete Gondran Carvalho da Silva, lavro a presente ATA que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Prof. Edison da Rosa.....
Prof. Sebastião Roberto Soares.....
Prof. Fernando Antonio Forcellini.....
Prof. Antonio Edésio Jungles.....
Prof. Denizar Cruz Martins.....
Prof. Rômulo Silva de Oliveira.....
Prof. Orestes Estevam Alarcon.....
Prof^{fa}. Lúcia Helena Martins Pacheco.....
Prof. Nelson Casarotto Filho.....
Prof. Fernando Cabral.....
Prof. Renato Lucas Pacheco.....
Prof. Ubirajara Franco Moreno.....
Prof^{fa}. Lia Caetano Bastos.....
Prof^{fa}. Maria Marta Leite.....
Prof. Jorge Luiz Ninow.....
Prof. Jonny Carlos da Silva.....
Prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira.....
Prof. Mário Antonio Ribeiro Dantas.....
Prof^{fa}. Janaíde Cavalcante Rocha.....
Prof^{fa}. Alcilene R. Monteiro Fritz.....
Prof. Eduardo Alberto Fancello.....
Prof. Ricardo José Rabelo.....
Prof. Edson Roberto de Pieri.....

ATA N°. 03 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO, REALIZADA NO DIA CINCO DE MAIO DE 2010.

Aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e dez, às quatorze horas, no Auditório do prédio Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita pelo ofício circular nº. 04/2010 - CTC. Compareceram a esta reunião os seguintes membros: prof. Edison da Rosa, Diretor do Centro Tecnológico, prof. Sebastião Roberto Soares, Vice-Diretor do Centro Tecnológico, prof^a. Sonia Afonso, chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, prof. Fernando Antônio Forcellini, chefe do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, prof. Antônio Edésio Jungles, chefe do Departamento de Engenharia Civil, prof. Denizar Cruz Martins, chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, prof. José Antonio R. de Souza, subchefe do Departamento de Engenharia Química e engenharia de Alimentos, prof^a. Lúcia Helena Martins Pacheco, chefe do Departamento de Informática e Estatística, prof. Nelson Casarotto Filho, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Produção, prof. Carlos Alberto Franca Dantas, coordenador do curso de graduação em Engenharia Química, prof. Fernando Cabral, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Materiais, **prof. Renato Lucas Pacheco**, coordenador do curso de graduação em Engenharia Elétrica, prof. Ubirajara Franco Moreno, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação, prof^a. Lia Caetano Bastos, coordenadora do curso de graduação em Engenharia Civil, prof^a. Maria Marta Leite, coordenadora do curso de graduação em Sistemas de Informação, prof. Jorge Luiz Ninow, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Jonny Carlos da Silva, coordenador do curso de graduação em Engenharia Mecânica, prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, prof. Flávio Rubens Lapolli, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, prof. Antonio Cezar Bornia, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, prof^a. Janaíde Cavalcante Rocha, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, prof^a. Alcilene Rodrigues Monteiro Fritz, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Roberto Carlos dos Santos Pacheco, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e gestão do Conhecimento, prof. Fernando Oscar Fernando Oscar R. Pereira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, prof. Eugênio de Bona Castelan Neto, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Automação, Waldoir Valentim Gomes Jr. Representante dos Servidores Técnico-Administrativos, prof. Ricardo José Rabelo, representante docente do CTC na Câmara de Extensão, prof. Edson Roberto de Pieri, representante do CTC na Câmara de Pesquisa. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão, e solicitou a inclusão de mais 6 itens na

pauta para alocar 4 processos de progressão funcional de docentes, um para alocar a substituição do prof. Ricardo Rabelo na representação do CTC junto à Câmara de Extensão e um para homologar a justificativa da declinação do prof. Luis Alberto Gómez/ECV, do seu pedido de afastamento para estágio pós-doc em Portugal. **Aprovado por unanimidade a inclusão dos itens.** Na Sessão avisos, o presidente, prof. Edison da Rosa, lembrou que amanhã, dia 6/5/2010, haverá a reunião do Reitor com os Diretores de Centro e Chefes de Departamento que farão concurso para docentes, com a finalidade de estabelecer as estratégias para a composição das bancas e definir as regras dos cronogramas das provas. Em seguida deu início à apreciação dos itens da pauta como segue: **ITEM 01** - Apreciação da Ata nº. 02/2010 da Reunião Ordinária do dia 14/04/2010 e da Ata da Reunião Extraordinária do dia 12/04/2010. **Aprovadas por unanimidade. ITEM 02** – Processo nº. 23080.008553/2010-43. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional vertical de Adjunto IV para Associado I do prof. Daniel Martins/EMC, que obteve 37,0 pontos. Comissão: Prof. Abelardo Alves de Queiroz/EMC (Presidente), Prof. Ênio Valmor Kassick/EEL e Prof. José Carlos Moreira Bermudez/EEL. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 03** - Processo nº. 23080.006731/2010-00. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado I para Associado II da profª. Maria Marta Leite/INE, que obteve 41,5 pontos. Comissão: Profª. Sílvia Modesto Nassar/INE (Presidente), Prof. Joni da Silva Fraga/DAS e Prof. José Eduardo R. Cury/DAS. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 04** - Processo nº. 23080.006803/2010-19. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Antonio Cezar Bornia/EPS, que obteve 49,5 pontos. Comissão: Prof. Leonardo Ensslin/EPS (Presidente), Prof. Augusto Humberto Bruciapaglia/DAS e Prof. Adroaldo Raizer/EEL. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 05** - Processo nº. 23080.006808/2010-33. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Antonio Sérgio Coelho/EPS, que obteve 45,5 pontos. Comissão: Prof. Leonardo Ensslin/EPS (Presidente), Prof. Augusto Humberto Bruciapaglia/DAS e Prof. Adroaldo Raizer/EEL. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 06** - Processo nº.23080.007408/2010-45. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. José Mazzucco Junior/INE, que obteve 40,0 pontos. Comissão: Profª. Sílvia Modesto Nassar/INE (Presidente), Prof. Joni da Silva Fraga/DAS e Prof. José Eduardo R. Cury/DAS. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 07** - Processo nº. 23080.007368/2010-31. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para



Associado III do prof. Luis Fernando Friedrich/INE, que obteve 46,0 pontos. Comissão: Prof^a. Silvia Modesto Nassar/INE (Presidente), Prof. Joni da Silva Fraga/DAS e Prof. José Eduardo R. Cury/DAS. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 08** - Processo n^o. 23080.006777/2010-11. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Nelson Casarotto Filho/EPS, que obteve 44,5 pontos. Comissão: Prof. Edson Pacheco Paladini/EPS (Presidente), Prof. Augusto José de A. Buschinelli/EMC e Prof. Jorge Coelho/EEL. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 09** - Processo n^o. 23080.004242/2010-13. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Raul Sidnei Waslawick/INE, que obteve 44,0 pontos. Comissão: Prof^a. Silvia Modesto Nassar/INE (Presidente), Prof. Joni da Silva Fraga/DAS e Prof. José Eduardo R. Cury/DAS. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 10** – Processo n^o. 23080.048726/2009-22. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado I para Associado II do prof. Luis Alberto Gómez/ECV, que obteve 46,0 pontos. Comissão: Prof. Carlos Alberto Szücs/ECV (Presidente), Prof. Lourival Boehs/EMC e Prof. Paulo Cesar Philippi. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 11** – Processo n^o. 23080.007699/2010-71 Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III da prof^a. Margarete de Castro Afeche Pimenta/ARQ, que obteve 36,5 pontos. Comissão: Prof. Fernando Oscar R. Pereira/ARQ (Presidente), Prof. Carlos Becker Westphal/INE e Prof. Fernando Cabral/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 12** – Processo n^o. 23080.009988/2010-13. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado I para Associado II do prof. André Ogliari/EMC, que obteve 39,0 pontos. Comissão: Prof. Abelardo Alves de Queiroz/EMC (Presidente), Prof. Ênio Valmor Kassick/EEL e Prof. José Carlos Moreira Bermudez/EEL. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 13** – Processo n^o. 23080.006775/2010-21. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Osmar Possamai/EPS, que obteve 45,0 pontos. Comissão: Prof. Leonardo Ensslin/EPS (Presidente), Prof. Augusto Humberto Bruciapaglia/DAS e Prof. Adroaldo Raizer/EEL. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 14** – Processo n^o. 23080.003529/2010-18. O prof. Nelson Casarotto Filho do EPS, encaminha para apreciação Relatório de Atividades como Professor em DE dos meses que seguiram a mudança de regime. **Relator:** Prof. Maurício Luiz Sens. **Processo retirado de pauta devido à ausência do relator e do relato. ITEM 15** – Processo n^o. 23080.004224/2010-23. O prof. Carlos Loch do ECV, interpõe recurso contra o Colegiado



do PPGEC, que negou seu pedido de reconsideração de descredenciamento no curso de doutorado. **Relator:** Prof. Eduardo Alberto Fancello. **O prof. Fernando Cabral pediu vistas ao processo.** Após a leitura do parecer do prof. Fernando Cabral, o Conselho decidiu por votar primeiramente o relato do prof. Eduardo Fancello e o relato do prof. Cabral só viria à votação caso este fosse indeferido. **O parecer do relator prof. Eduardo Faancello foi aprovado por ampla maioria. ITEM 16** - Processo nº. 23080.006729/2010-22. Acadêmico Davi da Fonseca Tavares interpõe recurso contra o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental que indeferiu seu pedido de colação de grau antecipada. **Relator:** Prof. Fernando Cabral. **Aprovado por unanimidade o parecer contrário do relator. ITEM 17** – Homologação da justificativa de declinação do prof. Luis Alberto Gómez/ECV, do seu pedido de afastamento para estágio pós-doc em Portugal, por exigência da CPPD. O prof. Luis Gómez justificou sua declinação, por não ter obtido êxito na solicitação de bolsa pela Capes. **Homologado por unanimidade. ITEM 18 - Considerações sobre o Planejamento Estratégico do CTC.** O prof. Sebastião Roberto Soares, Vice-Diretor do CTC, fez um breve resumo acerca dos trabalhos realizados nas duas reuniões sobre o Planejamento Estratégico do CTC, comunicando ao final que está aguardando da equipe da SEPLAN a compilação dos dados discutidos. Disse que esses dados serão analisados por este conselho, os quais darão, então, origem ao projeto do Planejamento Estratégico do CTC. Nada mais havendo a tratar, às 16:00 h o presidente encerrou a sessão, e eu, Margarete Gondran Carvalho da Silva, lavro a presente ATA que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Prof. Edison da Rosa.....
Prof. Sebastião Roberto Soares.....
Prof^a. Sonia Afonso.....
Prof. Fernando Antonio Forcellini.....
Prof. Antonio Edésio Jungles.....
Prof. Denizar Cruz Martins.....
Prof. José Antonio R. de Souza.....
Prof^a. Lúcia Helena Martins Pacheco.....
Prof. Nelson Casarotto Filho.....
Prof. Carlos Alberto Franca Dantas.....
Prof. Fernando Cabral.....
Prof. Renato Lucas Pacheco.....
Prof. Luis Fernando Friedrich.....
Prof. Ubirajara Franco Moreno.....
Prof^a. Lia Caetano Bastos.....
Prof^a. Maria Marta Leite.....



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO, REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2010.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano dois mil e dez, às nove horas, no Auditório do prédio Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita, pelo Ofício Circular nº. 05/2010 - CTC. Compareceram a esta reunião os seguintes membros: prof. Edison da Rosa, Diretor do Centro Tecnológico, prof. Ayrton Portilho Bueno, subchefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, prof. Fernando Antônio Forcellini, chefe do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, prof. Antonio Edésio Jungles, chefe do Departamento de Engenharia Civil, prof. Denizar Cruz Martins, chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, prof. Ricardo José Rabelo, chefe do Departamento de Automação e Sistemas, prof. José Antonio Ribeiro de Souza, subchefe do Departamento de Engenharia Química e de Alimentos, prof. Orestes Estevan Alarcon, chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, prof^a. Lúcia Helena Martins Pacheco, chefe do Departamento de Informática e Estatística, prof. Nelson Casarotto Filho, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Produção, prof. Carlos Alberto Franca Dantas, coordenador do curso de graduação em Engenharia Química, prof. Fernando Cabral, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Materiais, **prof. Renato Lucas Pacheco**, coordenador do curso de graduação em Engenharia Elétrica, prof. Luiz Fernando Friedrich, coordenador do curso de graduação em Ciências da Computação, prof. Ubirajara Franco Moreno, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação, prof^a. Maria Marta Leite, coordenadora do curso de graduação em Sistemas de Informação, prof. Jonny Carlos da Silva, coordenador do curso de graduação em Engenharia Mecânica, prof. Márcio Cherem Schneider, coordenador do curso de graduação em Engenharia Eletrônica, prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materias, prof. Flávio Rubens Lapolli, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, Prof. Roberto de Souza Salgado, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prof. António Fábio Carvalho da Silva, sub-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, prof. Fernando Oscar Rutkay Pereira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, prof. Almir Francisco Reis, coordenador do Programa de Pós-Graduação em



Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, Prof. Eugênio de Bona Castelan Neto, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Automação e Sistemas, prof. Edson Roberto de Pieri, representante do CTC na Câmara de Pesquisa, Acadêmico Felipe de Castro Docil, representantes do corpo discente. Havendo quórum, o presidente, prof. Edison da Rosa, deu início à sessão com apreciação da ordem do dia, como segue: **ITEM 01: Aprovação das bancas dos concursos para professor Adjunto I do CTC, Campus Joinville e Campus Araranguá.** O prof. Edison da Rosa abriu a sessão, colocando primeiramente à aprovação, as bancas do Departamento de Arquitetura e Urbanismo seguido pelos demais departamentos e campi: 1) Processo nº. 23080.009611/2010-56. **Planejamento e Projeto do Espaço Urbano:** Prof^a. Margareth de Castro Afeche Pimenta (Presidente), Prof^a. Gilcéia Pesce do Amaral e Silva, Thêmis da Cruz Fagundes, Membros Internos. Maria de Lourdes Pereira Fonseca, Rômulo Celso Krafa, Membros Externos. Maria Inês Sugai, Gilberto Sarkis Yunes, Lino Fernando Bragança Peres, Cesar Floriano dos Santos e Almir Francisco Reis, Suplentes Internos. Cláudia A. F. Siebert, Wladimir Bartalini, Frederico Rosa Borges de Holanda, Lucia Maria Sá Antunes Costa, Luis Alberto de Souza, e Rosana Denaldi, Suplentes Externos. 2) Processo nº. 23080.009612/2010-09. **Sustentabilidade e Eficiência Energética:** Wilson J. da Cunha Silveira, Presidente, Fernando Barth, Membro internos. Maurício Roriz, Roberta Vieira G. de Souza, Léa Cristina Lucas de Souza, Membros externos. Sonia Afonso, Ayrton Portilho Bueno, Sérgio Castello Branco Nappi, Alice T. C. Pereira, Suplentes internos. Paulo S. Scarazzato, Amilcar José Bogo, Alexandre Toledo, Cláudia Naves David Amorim, Suplentes externos. **Aprovadas por unanimidade.** Campus de Araranguá: Departamento de Engenharia de Energia. 1) Processo nº. 23080.009813/2010-06. **Engenharia Sanitária:** Sebastião Roberto Soares, Presidente, Giovani Mendonça Lunardi, Juacyara Carbonelli Campos, Harry Alberto Bollmann e Ana Flavia Locateli Godói, Membros externos. Hugo Moreira Soares e Luis Sérgio Phillipi, Suplentes internos. George Stanescu e Heline Sivini Ferreira, Suplentes externos. 2) Processo nº. 23080.009812/2010-53. **Bioquímica:** Regina Vasconcellos Antonio, Presidente, Patrícia Haas e Nelson Horácio Gabilan, Membros internos. Eliana Flávia Camporese Sérvulo e Carlos Alfredo Galindo Blaha, Membros externos. Maria Cláudia Santos Silva e Maria Inês Meurer, Suplentes internos. Selma Maria Ferreira Leite e Ronaldo Alves Pinto Nagem, Suplentes externos. 3) Processo nº. 23080.009811/2010-



17. **Geologia:** Celso Peres Fernandes, Presidente, Ginaldo Ademar da Cruz Campanha, Carlos Eduardo de Mesquita Barros, Elírio Ernestino Toldo Jr. E João Adauto de Souza Neto, Membros externos. Humberto Ramos Roman e Orestes Estevam Alarcon, Suplentes internos. Rommulo Vieira Conceição e Coriolano de Marins e Dias Neto, Suplentes externos. 4) Processo nº. 23080.009810/2010-64: **Engenharia de Materiais e Metalurgia:** Pedro Bernardini, Presidente, Guilherme Barra, Membro interno. Julio Roberto Bártoli, Antonio Eduardo Martinelli e Mariana de Mattos Vieira Mello Souza, Membros externos. Alexandre Lago e Gean Salmoria, Suplentes internos. José Divo Bressan e Julio Cesar Giubilei Milan, Suplentes externos. 5) Processo nº. 23080.009808/2010-95. **Máquinas Elétricas e Dispositivos de Potência:** Ildemar Cassana Decker, Presidente, Nelson Sadowski, Membro interno. Adriano Peres, Ademir Niede, Luis Alberto Pereira, Membros externos. Carlos Alberto Martin e Hans Helmut Zürn, Suplentes internos. Helder Tavares Câmara e Flávio Henrique Justiniano Ribeiro da Silva, Suplentes externos. 6) Processo nº. 23080.009807/2010-41: **Fenômenos de Transporte:** Antônio Fábio Carvalho da Silva, Presidente, Jader Riso Barbosa Jr., Membro interno. Carlos Alberto Gurgel Veras, Horácio Antônio Vielmo e Sílvio de Oliveira Júnior, Membros externos. Jáuber Cavalcante de Oliveira e Daniel Santana de Freitas, Suplentes internos. Joaquim Manoel Gonçalves e Odenir de Almeida, Suplentes externos. 7) Processo nº. 23080.009806/2010-04. **Sistemas de Computação:** Lau Cheuk Lung, Presidente, Frank Augusto Siqueira e Vitório Bruno Mazzola, Membros internos. Iwens Gervasio Sene Junior e Georges Daniel Amvame Nze, Membros externos. José Mazzuco Junior e Mario Antonio Ribeiro Dantas, Suplentes internos. Fábio Favarim e Hana Karina Salles Rubinsztein, Suplentes externos. 8) Processo nº. 23080.009805/2010-51. **Banco de Dados:** Ronaldo dos Santos Mello, Presidente, Carina Friedrich Dorneles, Membro interno. Carmem Satie Hara, André Barros de Sales, Renata Galante, Membros externos. Vania Bogorny e Maria Marta Leite, Suplentes internos. Rildo Ribeiro dos Santos e Eliane Pozzebon, Suplentes externos. 9) Processo nº. 23080.009804/2010-15. **Engenharia de Software:** Ricardo Pereira e Silva, Presidente, Christiane A. G. Von Wangenheim e Márcia Barros de Sales, Membros internos. Marília Abrahão Amarale Antonio Marinho Pilla Barcellos, Membros externos. Patricia Vilain e Fernando Alvaro Ostuni Gauthier, Suplentes internos. Edson Murakami e Rogério Patrício Chagas do Nascimento, Suplentes externos. 10) Processo nº. 23080.009803/2010-62. **Análise de Algoritmos**



e Complexidade de Computação: Leandro José Komosinski, Presidente, Luciana de Oliveira Rech, e Patricia Della Mea Plentz, Membros internos. André Luis Alice Raabe e Dibio Leandro, Membros externos. Daniel Santana de Freitas e Maria Marta Leite, Suplentes internos. Leonardo Nogueira e Leandro Luís Galdino de Oliveira, Suplentes externos. 11) Processo nº. 23080.009801/2010-73. **Arquitetura e Organização de Computadores.** Luis Fernando Friedrich, Presidente, José Luís Almada Güntzel, Roberto Willrich, Membros internos. Marcelo de Oliveira Johann e Sergio Antônio Andrade de Freitas, Membros externos. Fernando Augusto da Silva Cruz e Eduardo Augusto Bezerra, Suplentes internos. Gilson Inacio Wirth e Admilson de Ribamar Lima Ribeiro, Suplentes externos. **Aprovadas por unanimidade.** Centro de Engenharia da Mobilidade – Joinville: 1) Processo nº. 23080.009524/2010-07. **Operação de Transporte:** Sergio Fernando Mayerle, Presidente, Cristiano Vasconcelos Ferreira e Lenise Grando Goldner, Membros Internos. Anderson Ribeiro Correia e Carlos Muller, Membros externos. Eunice Passaglia e Carlos Manuel Taboada Rodrigues, Suplentes internos. José Oliveira da Silva e Milton Pereira, Suplentes externos. 2) Processo nº. 23080.009528/2010-87. **Metalurgia Física:** Carlos Henrique Niño Bohórquez, Presidente, Evandro Cardozo da Silva e João Carlos Menezes, Membros internos. Maria Margareth da Silva e Francisco Cristóvão Lourenço de Melo, Membros externos. Fabiano Gilberto Wolf e Sônia Hickel Probst, Suplentes internos. Janaina Lisi Leite Howart e Daniela Becker, Suplentes externos. 3) Processo nº. 23080.009526/2010-98. **Análise:** Márcia Barbosa Henriques Mantelli, Presidente, Susie Cristine Keller e Alexandre Mikowski, Membros internos. Marcos Antonio Botelho e Tânia Nunes Rebello, Membros externos. Antônio Sergio Coelho e Edson Pacheco Paladini, Suplentes internos. Eliseu Lucena Neto e Tomas Danil Menendes Rodriguez, Suplentes externos 4) Processo nº. 23080.009529/2010-21. **Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos:** Adroaldo Raizer, Presidente, João Carlos dos Santos Fagundes e Luis Orlando Emerich dos Santos, Membros internos. Luiz Carlos Sandoval Goes e Luiz Gonzaga Trabasso, Membros externos. Denizar Cruz Martins e Tatiana Renata Garcia, Suplentes internos. Karl Heinz Kienitz e Waldecir João Perrella, Suplentes externos. 5) Processo nº. 23080.009544/2010-70. **Metrologia Aplicada:** Marco Antonio Martins Cavaco, Presidente, Luis Fernando Peres Calil e Hari Bruno Mohr, Membros internos. Rodrigo Stoeterau e André Roberto de Souza, Membros externos. Nelson Back e Fernando



Antônio Forcellini, Suplentes internos. Fernando Humel Lafrata e Luis Dalla Valentina, Suplentes externos. 6) Processo nº. 23080.009531/2010-09. **Saneamento Ambiental:** Fernando Soares Pinto Sant'Anna, Presidente, Joni Stolberg e Dora Maria Orth, Membros internos. Delmira Wolff e Airton dos Santos Alonso, Membros externos. Carlos Maurício Sacchelli e Enedir Ghisi, Suplentes internos. Danilson Teixeira e Wilson Cabral de Souza Jr., Suplentes externos. 7) Processo nº. 23080.009527/2010-32. **Mecânica dos Flúídos:** Cesar José Deschamps, Presidente, Rafael Gallina Delatorre e Hyppolito do Valle Pereira Filho, Membros internos. Paulo Afonso de Oliveira Soveiro e Roberto da Mota Girardi, Membros externos. Vicente de Paulo Nicolau e Claudio Melo, Suplentes internos. Lúcio Minoru Tozawa e Julio Miranda Pureza, Suplentes externos. **Aprovadas por unanimidade.** Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas. 1) Processo nº. 23080.009348/2010-03. **Engenharia de Produção:** Emílio Araújo de Menezes, Presidente, Osmar Possamai e Nelson Casarotto Filho, Membros internos. Otávio José Oliveira e Michel Jose Anzanello, Membros externos. Paulo Augusto Cauchick Miguel e Artur Santa Catarina, Suplentes internos. Renato de Campos e Sergio Luis da Silva, Suplentes externos. **Aprovada por unanimidade.** Departamento de Engenharia Mecânica: 1) Processo nº. 23080.009567/2010-84. **Engenharia Biomecânica:** Lauro Cesar Nicolazzi, Presidente. José Carlos Pereira e Altamir Dias, Membros internos. Antonio Carlos Shimano e Edson Antonio Capello Souza, Membros externos. Márcio Celso Fredel e Clóvis Sperb de Barcellos, Suplentes internos. Jun Sérgio Ono Fonseca e Mildred Ballin Hecke, Suplentes externos. 2) Processo nº. 23080.009566/2010-30. **Engenharia Térmica:** Sérgio Colle, Presidente e Carlos Alberto Flesch, Membros internos. José Roberto Simões Moreira, Arlindo Tribess e Paulo Smith Schneider, Membros externos. Fernando Cabral e Abelardo Alves de Queiroz, Suplentes internos. Luiz Fernando Milanez e Atila Pantaleão Silva Freire, Suplentes externos **Aprovadas por unanimidade.** Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos. 1) Processo nº. 23080.009815/2010-97. **Engenharia de Alimentos:** Willibaldo Schmidell Neto, Visitante/UFSC Presidente, Rosiane Lopes da Cunha, Jane Sélia dos Reis Coimbra, Javier Teles Romero e Jorge Alberto Vieira da Costa, Membros externos. Regina de Fátima Peralta Muniz e José Antonio Bellini da Cunha Neto, Suplentes internos. Flávio Luis Schmidt, Cynthia Ditchfield e Cassiano Zapata Norena, Suplentes externos. 2) Processo nº. 23080.009816/2010-31. **Operações Industriais e Equipamentos para**



Engenharia Química: Haiko Hense, Presidente. José Renato Coury, João Alexandre F. Rocha Pereira, Cristiano Piacseck Borges e Célia Regina G. Tavares, Membros externos. Julian Martinez e Marco Antonio de Souza Barrozo, Suplentes internos. Gorete Ribeiro de Macedo, Fernando Luiz Pellegrini Pessoa, Ana Maria Frattini Fileti e Reinaldo Giudici, Suplentes externos. **Aprovadas por unanimidade.** Departamento de Engenharia Civil. 1) Processo nº. 23080.013140/2009-47. **Construção Civil:** Narbal Ataliba Marcellino, Presidente, Sérgio Castello Branco Nappi e Lia Caetano Bastos, Membros internos. Guilherme Parsekian e Hélio Greven, Membros externos. Glicério Trichés e Amir Mattar Valente, Suplentes internos. Sheyla Mara Baptista Serra e Eduardo Luis Izatto, Suplentes externos. 2) Processo nº. 23080.013142/2009-36. **Estruturas:** Ivo José Padaratz, Presidente, Ângela do Valle e Poliana Dias de Moraes, Membros internos. Virginia Maria Rosito d'Ávila e Aline da Silva Ramos Barboza, Membros externos. Marcos Aurélio Marques Noronha e Carlos Alberto Szücs, Suplentes internos. Luiz Eloy Vaz e Américo Campos Filho, Suplentes externos. **Aprovadas por unanimidade.** Departamento de Engenharia Elétrica: 1) Processo nº. 23080.009819/2010-75.– **Circuitos Eletrônicos:** Sidnei Noceti Filho, Presidente, Carlos Galup Montoro e Jefferson Brum Marques, Membros internos. Hamilton Klimach e Fabiano Fruett, Membros externos. Rui Seara e Carlos Aurélio Faria da Rocha, Suplentes internos. Oscar da Costa Gouveia Filho e Davies William de Lima Monteiro, Suplentes externos. 2) Processo nº. 23080.009818/2010-21. **Circuitos Eletrônicos Digitais:** Luiz Cláudio V. dos Santos, Presidente, Fernando Rangel de Souza e Eduardo Augusto Bezerra, Membros internos. Renato Ribas e Eric Fabris, Membros externos. José L. Güntzel e Raimes Moraes, Suplentes internos. Volnei Pedroni e Manoel Eusébio de Lima, Suplentes externos. 3) Processo nº. 23080.009817/2010-86. **Telecomunicações:** Carlos Aurélio Faria da Rocha, Presidente, Walter Pereira Carpes Junior e Leonardo Silva Resende, Membros internos. Michel Daoud Yacoub e Cristiano M. Panázio, Membros internos. Márcio Holsbach Costa e Raimes Moraes, Suplentes internos. Renato da Rocha Lopes e Charles Casimiro Cavalcante, Suplentes externos. **Aprovadas por unanimidade.** Departamento de Automação e Sistemas. 1) Processo nº. 23080.013140/2009-47. **Engenharias:** Aguinaldo Silveira e Silva, Presidente, Jomi Fred Hübner, Membro interno. Rafael Santos Mendes, Ricardo Hiroschi Caldeira Takahashi e Aldayr Dantas de Araújo, Membros externos. Ênio Valmor Kassick e Jorge Mário Campagnolo, Suplentes



internos. Antonio Eduardo Carrilho da Cunha e Fernando Cesar Lizarralde, Suplentes externos. **Aprovada por unanimidade.** Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental. 1) Processo nº. 23080.026605/2009-20. **Saneamento Básico:** Péricles Alves Medeiros, Presidente e Cesar Augusto Pompeo, Membros internos. Luiz Airton Gomes, Carlos Nobuyoshi Ide e Tsuano Matsumoto, Membros externos. Armando Borges de Castilhos Junior e Davide Franco, Suplentes internos. Terezinha Maria Novais de Oliveira e Johannes Gerson Jazen, Suplentes externos. 2) Processo nº. 23080.009411/2010-01. **Oceanografia Física:** Maurício Luiz Sens, Presidente e Masato Kobiyama, Membros internos. Mauricio Almeida Noernberg, Cynara de Lourdes da Nóbrega Cunha e Olga Tiemi Sato, Membros externos. Henrique de Melo Lisboa e Henri Xavier Corseuil, Suplentes internos. Mauricio Felga Gobbi e Ricardo Carvalho de Almeida, Suplentes externos. **Aprovadas por unanimidade.** Departamento de Informática e Estatística. 1) Processo nº. 23080.009831/2010-80. **Inteligência Artificial:** Raul Wazlawick, Presidente, João Dovichi e Gertrudes Dandolin, Membros internos. Marcelo Ladeira e Aurora Trinidad Ramirez Pozo, Membros externos. João Artur de Souza e Luciana Rech, Suplentes internos. Júlio César Niévola e Renata Vieira, Suplentes externos. 2) Processo nº. 23080.009782/2010-85. **Teoria da Computação:** Olinto José Varella Furtado, Presidente. Carina Friedrich Dorneles e Renato Fileto, Membros internos. Antonio Carlos da Rocha Costa e Claudio Nogueira de Menezes, Membros externos. João Candido Dovicchi e Frank Siqueira, Suplentes internos. Celso da Cruz Carneiro Ribeiro e Mauricio Aronne Pillon, Suplentes externos. 3) Processo nº. 23080.009831/2010-20. **Hardware:** Mário Dantas, Presidente, Lúcia Helena Martins Pacheco e Fernando Rangel, Membros internos. Marcelo Soares Lubaszewski e Antonio Otávio Fernandes, Membros externos. Luis Fernando Friedrich e Raimes Moraes, Suplentes internos. Gilson Inácio Wirth e Denis Teixeira Franco, Suplentes externos. 4) Processo nº. 23080.009784/2010-74. **Probabilidade e Estatística:** Pedro Alberto Barbeta, Presidente, Marcelo Menezes Reis e Masanao Ohira, Membros internos. Patrícia Ziegelmann e Silvano César da Costa, Membros externos. Paulo José Ogliari e Adriano Ferreti Borgatto, Suplentes internos. Júlio da Silva Dias e Julíbio David Ardigo, Suplentes externos. **Aprovadas por unanimidade.** Todos os calendários apresentados foram aprovados por unanimidade e estão dentro do prazo especificado no edital. **ITEM 2** – Processo nº. 23080.003529/2010-18. O prof. Nelson Casarotto Filho/EPS, encaminha



para apreciação, Relatório de Atividades como professor em Dedicção exclusiva, dos 20 meses que se seguiram à mudança de regime. Relator: Prof. Mauricio Luiz Sens.

Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. Nada mais havendo a tratar, às 10:05 h o presidente encerrou a sessão, e eu, Margarete Gondran Carvalho da Silva, lavro a presente ATA que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Prof. Edison da Rosa

Prof. Ayrton Portilho Bueno.....

Prof. Fernando Antônio Forcellini.....

Prof. Antônio Edésio Jungles.....

Prof. Denizar Cruz Martins

Prof. Ricardo José Rabelo

Prof. José Antonio Ribeiro de Souza

Prof. Orestes Estevam Alarcon.....

Prof^a. Lúcia Helena Martins Pacheco

Prof. Nelson Casarotto Filho

Prof. Carlos Alberto Franca Dantas

Prof. Fernando Cabral

Prof. Renato Lucas Pacheco

Prof. Luis Fernando Friedrich

Prof. Ubirajara Franco Moreno

Prof^a. Maria Marta Leite

Prof. Jonny Carlos da Silva

Prof. Márcio Cherem Schneider

Prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira

Prof. Flávio Rubens Lapolli

Prof. Roberto de Souza Salgado

Prof. Antônio Fábio Carvalho da Silva

Prof. Fernando Oscar R. Pereira

Prof. Almir Francisco Reis

Prof. Eugênio de Bona Castelan Neto

Prof. Edson Roberto de Pieri

Acad. Felipe de Castro Docil

ATA N°. 04 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO, REALIZADA NO DIA DOIS DE JUNHO DE 2010.

Aos dois dias do mês de junho do ano dois mil e dez, às quatorze horas, no Auditório do prédio Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita pelo ofício circular nº. 06/2010 - CTC. Compareceram a esta reunião os seguintes membros: prof. Edison da Rosa, Diretor do Centro Tecnológico, prof. Sebastião Roberto Soares, Vice-Diretor do Centro Tecnológico, prof^a. Sonia Afonso, chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, prof. Antônio Edésio Jungles, chefe do Departamento de Engenharia Civil, prof. Ricardo José Rabelo, chefe do Departamento de Automação e Sistemas, prof. Nivaldo Cabral Kuhnen, chefe do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, prof. Maurício Luiz Sens, chefe do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, prof. Marcelo Menezes Reis, subchefe do Departamento de Informática e Estatística, prof. Paulo Maurício Selig, subchefe do departamento de Engenharia do Conhecimento, prof^a. Mônica Maria Mendes Luna, subcoordenadora dos cursos de graduação em Engenharia de Produção, prof. Fernando Cabral, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Materiais, **prof. Renato Lucas Pacheco**, coordenador do curso de graduação em Engenharia Elétrica, prof. Luis Fernando Friedrich, coordenador do curso de graduação em Ciência da Computação, prof. Ubirajara Franco Moreno, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação, prof^a. Lia Caetano Bastos, coordenadora do curso de graduação em Engenharia Civil, prof^a. Maria Marta Leite, coordenadora do curso de graduação em Sistemas de Informação, prof. Jorge Luiz Ninow, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Jonny Carlos da Silva, coordenador do curso de graduação em Engenharia Mecânica, prof. Flávio Rubens Lapolli, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, prof. Roberto de Souza Salgado, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prof^a. Leila Amaral Gontijo, sub-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, prof. Eduardo Alberto Fancello, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, prof. Fernando Oscar R. Pereira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, prof. Eugênio de Bona Castelan Neto, sub-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Automação, Waldoir Valentim Gomes Jr., representante dos Servidores Técnico-Administrativos, prof. Edson Roberto de Pieri, representante do CTC na Câmara de Pesquisa, Felipe de Castro Dócil, Patric Koteski Victoria, Diogo Yu X. Ikeda e André Gutierrez Andretta, representantes do corpo discente. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão, e solicitou a inclusão de mais 13 itens na pauta para alocar processos de progressão funcional de docentes. **Aprovado por unanimidade a inclusão dos itens.** Em seguida deu início à apreciação dos itens da pauta como segue: **ITEM 01** -

Apreciação da Ata nº. 03/2010 da Reunião Ordinária do dia 05/05/2010 e da Ata da Reunião Extraordinária do dia 14/05/2010. **Aprovadas por unanimidade. ITEM 02** – Processo nº. 23080.006498/2010-57. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado I para Associado II do prof. Joceli Mayer/EEL, que obteve 53,5 pontos. Comissão: Prof. Hans Helmut Zurn/EEL (Presidente), Prof. Clóvis Raimundo Maliska/EMC e Prof. Edison da Rosa/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 03** - Processo nº. 23080.006791/2010-14. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Emílio Araújo de Menezes/EPS, que obteve 37,0 pontos. Comissão: Prof. Edson Pacheco Paladini/EPS (Presidente), Prof. Augusto de A. Buschinelli/EMC e Prof. Jorge Coelho/EEL. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 04** - Processo nº. 23080.006797/2010-91. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Dalvio Ferrari Tubino/EPS, que obteve 41,5 pontos. Comissão: Prof. Edson Pacheco Paladini/EPS (Presidente), Prof. Augusto de A. Buschinelli/EMC e Prof. Jorge Coelho/EEL. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 05** - Processo nº. 23080.009987/2010-61. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira/EMC, que obteve 52,5 pontos. Comissão: Prof. Arcanjo Lenzi/EMC (Presidente), Prof. Nelson Sadowiski/EEL e Prof. João Pedro Assumpção Bastos/EEL. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 06** - Processo nº. 23080.010912/2010-22. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Jonny Carlos da Silva, que obteve 44,5 pontos. Comissão: Prof. Arcanjo Lenzi/EMC (Presidente), Prof. Nelson Sadowiski/EEL e Prof. João Pedro Assumpção Bastos/EEL. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 07** - Processo nº. 23080.011723/2010-77. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Walter Antonio Bazzo, que obteve 37,0 pontos. Comissão: Prof. Abelardo Alves de Queiroz/EMC (Presidente), Prof. Ênio Valmor Kassick/EEL e Prof. José Carlos Moreira Bermudez/EEL. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 08** - Processo nº. 23080.006814/2010-91. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Álvaro Guillermo R. Lezana/EPS, que obteve 47,5 pontos. Comissão: Prof. Leonardo Ensslin/EPS (Presidente), Prof. Augusto Humberto Bruciapaglia/DAS e Prof. Adroaldo Raizer/EEL. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 09** - Processo nº. 23080.022232/2010-08. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da

progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Alcimir José de Paris/ARQ, que obteve 38,0 pontos. Comissão: Prof. Fernando Oscar R. Pereira (Presidente), Prof. Robert Wayne Samohyl/EPS e Prof. Edson Pacheco Paladini/EPS.

Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 10 – Processo nº. 23080.023495/2009-44. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado I para Associado II do prof. Alberto Julian de S. Insaurralde/ARQ, que obteve 38,64 pontos. Comissão: Prof. Fernando Oscar R. Pereira (Presidente), Prof. Fernando Cabral/EMC e Prof. Carlos Becker Westphal/INE.

Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 11 – Processo nº. 23080.010525/2010-96. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional vertical de Adjunto IV para Associado I da prof. Frank Augusto Siqueira/INE, que obteve 43,5 pontos. Comissão: Prof^a. Silvia Modesto Nassar (Presidente), Prof. Joni da Silva Fraga/DAS e Prof. José Eduardo Ribeiro Cury/DAS.

Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 12 – Processo nº. 23080.010397/2010-81. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado I para Associado II do prof. Bartolomeu Ferreira Uchôa/EEL, que obteve 37,5 pontos. Comissão: Prof. Carlos Galup Montoro/EEL (Presidente), Prof. Carlos Alberto Schneider/EMC e Prof. Cláudio Melo/EMC. **Aprovado**

por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 13 – Processo nº. 23080.011318/2010-59. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado I para Associado II do prof. Ricardo Rütther/ECV, que obteve 45,0 pontos. Comissão: Prof. Carlos Alberto Szücs/ECV (Presidente), Prof. Lourival Boehs/EMC e Prof. Paulo Cesar Philippi/EMC. **Aprovado por**

unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 14 – Processo nº. 23080.013094/2010-10. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Hugo Moreira Soares/EQA, que obteve 41,0 pontos. Comissão: Prof. Nivaldo Cabral Kuhnen/EQA (Presidente), Prof. Marciano Maccarini/ECV e Prof. Roberto Lamberts/ECV. **Aprovado**

por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 15 – Processo nº. 23080.013096/2010-17. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado I para Associado II da prof^a. Selene Maria Arruda G. U. de Souza, que obteve 44,5 pontos. Comissão: Prof. Jorge Luiz Ninow/EQA (Presidente), Prof. Luis Roberto Prudêncio Jr./ECV e Prof. Norberto Hochheim/ECV. **Aprovado por**

unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 16 - Processo nº. 23080.009439/2010-31. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III da prof^a. Jacqueline Gisele Rolim/EEL, que obteve 40,13 pontos. Comissão: Prof. Carlos Galup Montoro/EEL (Presidente), Prof. Carlos Alberto Schneider/EMC e Prof. Claudio Melo/EMC. **Aprovado**

por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 17 – Processo nº. 23080.013185/2010-55. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Mário Jorge Campagnolo, que obteve 42,5 pontos. Comissão: Prof. Hans Helmut Zurn/EEL (Presidente), Prof. Clóvis Raimundo Maliska/EMC e Prof. Edison da Rosa/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 18** – Processo nº. 23080.013095/2010-64. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Antonio Augusto Ulson de Souza/EQA, que obteve 42,5 pontos. Comissão: Prof. Jorge Luiz Ninow/EQA (Presidente), Prof. Luis Roberto Prudêncio Jr./ECV e Prof. Norberto Hochheim/ECV. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 19** – Processo nº. 23080.011319/2010-01. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III da prof^a. Lia Caetano Bastos/ECV, que obteve 48,0 pontos. Comissão: Prof. Carlos Alberto Szücs/ECV (Presidente), Prof. Lourival Boehs/EMC e Prof. Paulo Cesar Philippi/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 20** – Processo nº. 23080.013117/2010-96. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Fernando Barth/ARQ, que obteve 42,0 pontos. Comissão: Prof. Fernando Oscar R. Pereira/ARQ (Presidente), Prof. Robert Wayne Samohyl/EPS e Prof. Dalto Francisco de Andrade/INE. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 21** – Processo nº. 23080.012516/2010-30. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III da prof^a. Henriette Lebre La Rovere/ECV, que obteve 41,0 pontos. Comissão: Prof. Carlos Loch/ECV (Presidente), Prof. Jair Carlos Dutra/EMC e Prof. Fernando Cabral/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 22** – Processo nº. 23080.012856/2010-61. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Sergio Peters/INE, que obteve 39,0 pontos. Comissão: Prof^a. Silvia Modesto Nassar/INE (Presidente), Prof. Joni da Silva Fraga/DAS e Prof. José Eduardo Ribeiro Cury/DAS. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 23** – Processo nº. 23080.002406/2010-60. Solicitação da prof^a. Kátia Campos de Almeida/EEL, de afastamento para realizar estágio pós-doc na Universidade de Castilla-La Mancha/Espanha. **Relator:** Prof. Ricardo José Rabelo. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 24** – Processo nº. 23080.042779/2009-30. Solicitação do prof. Adroaldo Raizer/EEL, de afastamento para realizar estágio pós-doc em Grenoble/FR. **Relator:** Prof. Antonio Edésio Jungles. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 25** - Processo nº. 23080.011106/2010-71.

Solicitação do prof. Alexandre Trofino/DAS, de afastamento para realizar estágio pós-doc na University of Califórnia/USA. Relator: Prof. Fernando Antonio Forcellini. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 26** – Indicação de novo representante do CTC na Câmara de Extensão, em substituição ao prof. Ricardo José Rabelo. **Indicado e aprovado por aclamação o nome do prof. Jomi Fred Hübner do DAS. ITEM 27** – Indicação de novo representante do CTC na Câmara de Pesquisa em substituição ao prof. Edson Roberto de Pieri. **Aprovada por aclamação a recondução do prof. Edson de Pieri para mais um mandato. ITEM 28** – Indicação de novo representante do CTC na Câmara de Pós-Graduação em substituição ao prof. Eugênio de Bona Castelan Neto. **Indicado e aprovado por aclamação o nome do prof. José Eduardo Ribeiro Cury, atual coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Controle e Automação. ITEM 29** – Destaque Pesquisador do Mês. Prêmio criado pela PRPE em comemoração aos 50 anos da UFSC (Memo. 228/PRPE/09). Indicação de pesquisador do CTC. Após intenso debate e muitas sugestões, houve consenso de que a escolha iniciaria no âmbito dos departamentos, que podem indicar até 2 nomes, sendo um do próprio departamento. Houve consenso também na criação de uma Comissão pela Direção do Centro para julgar e escolher entre os indicados, o pesquisador que irá receber a homenagem. **ITEM 30** – Política de Softwares. O prof. Sebastião R. Soares, Vice-Diretor rapidamente comentou que é de interesse do CTC perseguir uma política de uso de softwares licenciados ou de domínio público. Nada mais havendo a tratar, às 16:30 h o presidente encerrou a sessão, e eu, Margarete Gondran Carvalho da Silva, lavro a presente ATA que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Prof. Edison da Rosa.....
Prof. Sebastião Roberto Soares.....
Prof^a. Sonia Afonso.....
Prof. Antonio Edésio Jungles.....
Prof. Ricardo José Rabelo.....
Prof. Nivaldo Cabral Kuhnen.....
Prof. Maurício Luiz Sens.....
Prof^a. Marcelo Menezes Reis.....
Prof^a. Mônica Maria Mendes Luna
Prof. Fernando Cabral.....
Prof. Renato Lucas Pacheco.....
Prof. Luis Fernando Friedrich.....
Prof. Ubirajara Franco Moreno.....
Prof^a. Lia Caetano Bastos.....
Prof^a. Maria Marta Leite.....



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO, REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2010.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano dois mil e dez, às quatorze horas e trinta minutos, no Auditório do prédio Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita, pelo Ofício Circular nº. 07/2010 - CTC. Compareceram a esta reunião os seguintes membros: prof. Edison da Rosa, Diretor do Centro Tecnológico, prof. Sebastião Roberto Soares, Vice-Diretor do centro Tecnológico, Prof^a. Sonia Afonso, chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, prof. Fernando Antônio Forcellini, chefe do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, prof. Antonio Edésio Jungles, chefe do Departamento de Engenharia Civil, prof. Ricardo José Rabelo, chefe do Departamento de Automação e Sistemas, prof. Nivaldo Cabral Kuhnen, chefe do Departamento de Engenharia Química e de Alimentos, prof. Márcio Celso Fredel, subchefe do Departamento de Engenharia Mecânica, prof^a. Lúcia Helena Martins Pacheco, chefe do Departamento de Informática e Estatística, prof. Nelson Casarotto Filho, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Produção, prof. Carlos Alberto Franca Dantas, coordenador do curso de graduação em Engenharia Química, prof. Renato Lucas Pacheco, coordenador do curso de graduação em Engenharia Elétrica, prof. Luiz Fernando Friedrich, coordenador do curso de graduação em Ciências da Computação, prof. Ubirajara Franco Moreno, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação, prof^a. Lia Caetano Bastos, coordenadora do curso de graduação em Engenharia Civil, prof. João Borges Laurindo, sub-coordenador do curso de graduação em Engenharia de Alimentos, prof^a. Maria Marta Leite, coordenadora do curso de graduação em Sistemas de Informação, prof. Jonny Carlos da Silva, coordenador do curso de graduação em Engenharia Mecânica, prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, prof. Flávio Rubens Lapolli, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, prof. Antonio Cezar Bornia, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, prof. Mário Antonio Ribeiro Dantas, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, prof^a. Alcilene Rodrigues Monteiro Fritz, coordenadora do programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Fernando Oscar Rutkay Pereira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em



Arquitetura e Urbanismo, prof. Almir Francisco Reis, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, Prof. Eugênio de Bona Castelan Neto, sub-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Automação e Sistemas, Serv. Téc. Adm. Waldoir Valentim Gomes Jr., representante dos servidores do CTC, prof. Edson Roberto de Pieri, representante do CTC na Câmara de Pesquisa, Acadêmico Felipe de Castro Docil, Fabyan Alexander Belz Hesse e Luisa Faraco Meneguel, representantes do corpo discente. Havendo quórum, o presidente, prof. Edison da Rosa, solicitou a inclusão de mais cinco (5) processos na pauta, todos de Joinville, sendo que um deles, o de Metalurgia Física, teve um recurso à banca, cujo parecer foi aprovado *por ad-referendum* do Vice-Diretor, para dar continuidade ao processo. **Aprovado por unanimidade a inclusão dos Processos e Homologado o ad-referendum do Vice-Diretor.** A seguir deu início à apreciação da ordem do dia: **Aprovação do resultado final dos concursos para professor Adjunto I, na seguinte ordem: Campus Joinville, Campus Araranguá e CTC. ITEM 01:** Processo nº. 23080.009529/2010-21. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do CEM-Joinville, no campo do conhecimento Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos. **Homologado por unanimidade. ITEM 02:** Processo nº. 23080.009526/2010-98. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do CEM-Joinville, no campo do conhecimento Análise. **Homologado por unanimidade. ITEM 03:** Processo nº. 23080.009531/2010-09. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do CEM-Joinville, no campo do conhecimento Saneamento Ambiental. **Homologado por unanimidade. ITEM 04:** Processo nº. 23080.009524/2010-07. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do CEM-Joinville, no campo do conhecimento Operações de Transporte. **Homologado por unanimidade. ITEM 05:** Processo nº. 23080.009544/2010-70. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do CEM-Joinville, no campo do conhecimento Metrologia Aplicada. **Homologado por unanimidade. ITEM 06:** Processo nº. 23080.009528/2010-87. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do CEM-Joinville, no campo do conhecimento Metalurgia Física. **Homologado por unanimidade. ITEM 07:** Processo nº. 23080.009527/2010-32. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do CEM-Joinville, no campo do conhecimento Mecânica dos Fluidos.



Homologado por unanimidade. ITEM 08: Processo nº. 23080.009803/2010-62. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do Campus de Araranguá, no campo do conhecimento Análise de Algoritmos e Complexidade de Computação. **Homologado por unanimidade. ITEM 09:** Processo nº. 23080.009812/2010-53. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do Campus de Araranguá, no campo do conhecimento Bioquímica. **Homologado por unanimidade. ITEM 10:** Processo nº. 23080.009805/2010-51. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do Campus de Araranguá, no campo do conhecimento Banco de Dados. **Homologado por unanimidade. ITEM 11:** Processo nº. 23080.009810/2010-64. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do Campus de Araranguá, no campo do conhecimento Engenharia de Materiais e Metalurgica. **Homologado por unanimidade. ITEM 12:** Processo nº. 23080.009807/2010-41. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do Campus de Araranguá, no campo do conhecimento Fenômenos de Transporte. **Homologado por unanimidade. ITEM 13:** Processo nº. 23080.009808/2010-95. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do Campus de Araranguá, no campo do conhecimento Máquinas Elétricas e Dispositivos de Potência. **Homologado por unanimidade. ITEM 14:** Processo nº. 23080.009801/2010-73. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do Campus de Araranguá, no campo do conhecimento Arquitetura e Organização de Computadores. **Homologado por unanimidade. ITEM 15:** Processo nº. 23080.009806/2010-04. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do Campus de Araranguá, no campo do conhecimento Sistemas da Computação. **Homologado por unanimidade. ITEM 16:** Processo nº. 23080.009804/2010-15. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do Campus de Araranguá, no campo do conhecimento Engenharia de Software. **Homologado por unanimidade. ITEM 17:** Processo nº. 23080.009813/2010-06. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do Campus de Araranguá, no campo do conhecimento Engenharia Sanitária. **Homologado por unanimidade. ITEM 18:** Processo nº. 23080.009566/2010-30. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do EMC, no campo do conhecimento Engenharia Térmica. **Homologado por unanimidade. ITEM 19:** Processo nº.



23080.009567/2010-84. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do EMC, no campo do conhecimento Biomecânica. **Homologado por unanimidade. ITEM 20:** Processo nº. 23080.009783/2010-20. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do INE, no campo do conhecimento Hardware. **Homologado por unanimidade. ITEM 21:** Processo nº. 23080.009784/2010-74. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do INE, no campo do conhecimento Probabilidade e Estatística Aplicada. **Homologado por unanimidade. ITEM 22:** Processo nº. 23080.009831/2010-80. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do INE, no campo do conhecimento Inteligência Artificial. **Homologado por unanimidade. ITEM 23:** Processo nº. 23080.009819/2010-75. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do EEL, no campo do conhecimento Circuitos Eletrônicos. **Homologado por unanimidade. ITEM 24:** Processo nº. 23080.009320/2010-68. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do DAS, no campo do conhecimento Engenharias. **Homologado por unanimidade. ITEM 25:** Processo nº. 23080.009612/2010-09. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do ARQ, no campo do conhecimento Sustentabilidade e Eficiência Energética. **Homologado por unanimidade. ITEM 26:** Processo nº. 23080.009611/2010-56. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do ARQ, no campo do conhecimento Planejamento e Projeto do Espaço Urbano. **Homologado por unanimidade. ITEM 27:** Processo nº. 23080.013140/2009-47. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do ECV, no campo do conhecimento Técnicas de Construção Civil. **Homologado por unanimidade. ITEM 28:** Processo nº. 23080.009348/2010-03. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do EPS no campo do conhecimento Engenharia de Produção. **Homologado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, às 16:05 h o presidente encerrou a sessão, e eu, Margarete Gondran Carvalho da Silva, lavro a presente ATA que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Prof. Edison da Rosa

Prof. Sebastião Rpberto Soares

Prof^a. Sonia Afonso

Prof. Fernando Antônio Forcellini.....



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO, REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2010.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano dois mil e dez, às quatorze horas e trinta minutos, no Auditório do prédio Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita, pelo Ofício Circular nº. 08/2010 - CTC. Compareceram a esta reunião os seguintes membros: prof. Edison da Rosa, Diretor do Centro Tecnológico, prof. Sebastião Roberto Soares, Vice-Diretor do centro Tecnológico, Prof^a. Sonia Afonso, chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, prof. Fernando Antônio Forcellini, chefe do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, prof. Antonio Edésio Jungles, chefe do Departamento de Engenharia Civil, prof. Denizar Cruz Martins, chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, prof. Ricardo José Rabelo, chefe do Departamento de Automação e Sistemas, prof. José Antonio Ribeiro de Souza, subchefe do Departamento de Engenharia Química e de Alimentos, prof. Orestes Estevam Alarcon, chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, prof. Armando Borges de Castilhos Jr., subchefe do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, prof^a. Lúcia Helena Martins Pacheco, chefe do Departamento de Informática e Estatística, prof^a. Mônica Maria Mendes Luna, sub-coordenadora do curso de graduação em Engenharia de Produção, prof. Carlos Alberto Franca Dantas, coordenador do curso de graduação em Engenharia Química, prof. Renato Lucas Pacheco, coordenador do curso de graduação em Engenharia Elétrica, prof. Fernando Cabral, coordenador do curso de graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, prof. Luiz Fernando Friedrich, coordenador do curso de graduação em Ciências da Computação, prof. Ubirajara Franco Moreno, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação, prof^a. Lia Caetano Bastos, coordenadora do curso de graduação em Engenharia Civil, prof^a. Maria Marta Leite, coordenadora do curso de graduação em Sistemas de Informação, prof. Jorge Luiz Ninow, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Jonny Carlos da Silva, coordenador do curso de graduação em Engenharia Mecânica, prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materias, prof. Flávio Rubens Lapolli, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, prof. Antonio Cezar Bornia, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, prof. Mário Antonio Ribeiro



Dantas, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, prof^a. Alcilene Rodrigues Monteiro Fritz, coordenadora do programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Eduardo Alberto Fancello, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, Prof. Roberto Carlos dos Santos Pacheco, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia do Conhecimento, prof. Fernando Oscar Rutkay Pereira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Prof. Eugênio de Bona Castelan Neto, sub-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Automação e Sistemas, Serv. Téc. Adm. Waldoir Valentim Gomes Jr., representante dos servidores do CTC, Diogo Yu Xavier Ikeda, representantes do corpo discente. Havendo quórum, o presidente, prof. Edison da Rosa, deu início à apreciação da ordem do dia: **ITEM 01:** Processo nº. 23080.013142/2009-36. Análise do recurso impetrado pelo candidato Carlos Antonio Menegazzo Araújo e Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do ECV, no campo do conhecimento Estruturas. Relator: Prof. Ricardo José Rabelo. **Após discussão, o parecer do relator, contrário à solicitação do requerente, foi aprovado por unanimidade. O resultado final do concurso, tendo como aprovados apenas os dois primeiros colocados, foi homologado por maioria.** **ITEM 02:** Processo nº. 23080.009815/2010-97. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do EQA, no campo do conhecimento Engenharia de Alimentos. **Homologado por unanimidade.** **ITEM 03:** Processo nº. 23080.009816/2010-31. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do EQA, no campo do conhecimento Operações Industriais e Equipamentos para Engenharia Química. **Homologado por unanimidade.** **ITEM 04:** Processo nº. 23080.026605/2009-20. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do ENS no campo do conhecimento Saneamento Básico. **Homologado por unanimidade.** **ITEM 05:** Processo nº. 23080.009411/2010-01. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do ENS, no campo do conhecimento Oceanografia. **Homologado por unanimidade.** **ITEM 06:** Processo nº. 23080.009782/2010-85. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do INE, no campo do conhecimento Teoria da Computação. **Homologado por unanimidade.** **ITEM 07:** Processo nº. 23080.009818/2010-21. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do EEL, no campo do conhecimento Circuitos Eletrônicos Digitais. **Homologado**



por unanimidade. ITEM 08: Processo nº. 23080.009817/2010-86. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do EEL, no campo do conhecimento Telecomunicações. **Homologado por unanimidade. TEM 09:** Processo nº. 23080.009811/2010-17. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do Campus de Araranguá, no campo do conhecimento Geologia. **Homologado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, às 15:50 h o presidente encerrou a sessão, e eu, Margarete Gondran Carvalho da Silva, lavro a presente ATA que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Prof. Edison da Rosa

Prof. Sebastião Rpberto Soares

Prof^a. Sonia Afonso

Prof. Fernando Antônio Forcellini.....

Prof. Antônio Edésio Jungles.....

Prof. Denizar Cruz Martins

Prof. Ricardo José Rabelo

Prof. José Antonio Ribeiro de Souza

Prof. Orestes Estevam Alarcon.....

Prof. Armando Borges de Castilhos Jr.....

Prof^a. Lúcia Helena Martins Pacheco

Prof^a. Mônica Maria Mendes Luna.....

Prof. Carlos Alberto Franca Dantas

Prof. Fernando Cabral.....

Prof. Renato Lucas Pacheco

Prof. Luis Fernando Friedrich

Prof. Ubirajara Franco Moreno

Prof^a. Lia Caetano Bastos

Prof^a. Maria Marta Leite

Prof. Jorge Luiz Ninow.....

Prof. Jonny Carlos da Silva

Prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira

Prof. Flávio Rubens Lapolli

Prof. Antonio Cesar Bornia.....

ATA N°. 05 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO, REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DE 2010.

Aos sete dias do mês de julho do ano dois mil e dez, às quatorze horas e quinze minutos, no Auditório do prédio Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita pelo ofício circular n°. 09/2010 - CTC. Compareceram a esta reunião os seguintes membros: prof. Edison da Rosa, Diretor do Centro Tecnológico, prof. Sebastião Roberto Soares, Vice-Diretor do Centro Tecnológico, prof^a. Sonia Afonso, chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, prof. Fernando Antônio Forcellini, chefe do Departamento de Engenharia de Produção, prof. Denizar Cruz Martins, chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, prof. Ricardo José Rabelo, chefe do Departamento de Automação e Sistemas, prof. José Antonio Ribeiro de Souza, subchefe do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, prof. Maurício Luiz Sens, chefe do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, prof^a. Lúcia Helena Martins Pacheco, chefe do Departamento de Informática e Estatística, prof. Neri dos Santos, chefe do departamento de Engenharia do Conhecimento, prof. Nelson Casarotto Filho, coordenador dos cursos de graduação em Engenharia de Produção, prof. Fernando Cabral, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Materiais, **prof. Renato Lucas Pacheco**, coordenador do curso de graduação em Engenharia Elétrica, prof. Luis Fernando Friedrich, coordenador do curso de graduação em Ciência da Computação, prof. Ubirajara Franco Moreno, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação, prof^a. Lia Caetano Bastos, coordenadora do curso de graduação em Engenharia Civil, prof^a. Maria Marta Leite, coordenadora do curso de graduação em Sistemas de Informação, prof. Jorge Luiz Ninow, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Jonny Carlos da Silva, coordenador do curso de graduação em Engenharia Mecânica, prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais, prof. Flávio Rubens Lapolli, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, prof. Roberto de Souza Salgado, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prof. Antonio Cezar Bornia, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, prof. Mário Antonio Ribeiro Dantas, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, prof^a. Janaíde Cavalcante Rocha, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, prof^a. Alcilene Rodrigues Monteiro Fritz, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Eduardo Alberto Fancello, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, prof. Roberto Carlos dos Santos Pacheco, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, prof. Fernando Oscar R. Pereira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, prof^a. Maria Inês Sugai,

coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, prof. José Eduardo Ribeiro Cury, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Automação e Waldoir Valentim Gomes Jr., representante dos Servidores Técnico-Administrativos. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão, saudando os novos membros do Conselho, prof. José Eduardo R. Cury e Maria Inês Sugai, coordenadores dos Programas de Pós-Graduação do DAS e do ARQ – Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, respectivamente, e solicitou a inclusão de mais 3 itens na pauta para alocar processos de progressão funcional de docentes, e a pedido do relator, antecipar o item 19 para o item 17. **Aprovado por unanimidade a inclusão dos itens e a inversão na ordem da pauta.** Em seguida deu início à sessão com os avisos: Comentou que estão sendo propostos dois eventos para agosto. O primeiro é uma aula inaugural na área de tecnologia, tendo como palestrante o prof. Ronaldo Mota do MCT, no auditório da Reitoria e o segundo é um workshop promovido pela Renault, em áreas de interesse do CTC, nos dias 17 e 18 no Centro de Eventos, para o qual foi convidado o téc.adm. da Direção, Giorgio Paixão, para uma rápida apresentação com mais detalhes. Ao final da apresentação, teve início à apreciação dos itens da pauta como segue: **ITEM 01** - Apreciação da Ata nº. 04/2010 da Reunião Ordinária e das Atas das Reuniões Extraordinárias para homologação dos concursos para docentes. **Aprovadas por unanimidade.** **ITEM 02** – Processo nº. 23080.014433/2010-85. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional vertical de Adjunto IV para Associado I do prof. Eduardo Camponogara/DAS, que obteve 39,0 pontos. Comissão: Prof. Alexandre Trofino Neto/DAS (Presidente), Prof. Samir Nagi Y. Gerges/EMC e Prof. Sérgio Colle/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 03** - Processo nº. 23080.014925/2010-71. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Armando Borges de Castilhos Jr./ENS, que obteve 43,0 pontos. Comissão: Prof. Luis Sérgio Philippi/ENS (Presidente), Prof. Carlos Galup Montoro/EEL e Prof. Márcio Cherem Schneider/EEL. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 04** - Processo nº. 23080.016489/2010-74. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Amir Mattar Valente/ECV, que obteve 40,0 pontos. Comissão: Prof. Carlos Loch/ECV (Presidente), Prof. Jair Carlos Dutra/EMC e Prof. Fernando Cabral/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 05** - Processo nº. 23080.016896/2010-81. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Philippe Jean Paul Gleize/ECV, que obteve 46,0 pontos. Comissão: Prof. Carlos Loch/ECV (Presidente), Prof. Jair Carlos Dutra/EMC e Prof. Fernando Cabral/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 06** - Processo nº. 23080.014254/2010-48.

Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Cesar José Deschamps/EMC, que obteve 45,0 pontos. Comissão: Prof. Walter Lindolfo Weingartner/EMC (Presidente), Prof. Aginaldo Silveira e Silva/EEL e Prof. Antônio José Simões Costa/EEL. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 07** - Processo nº. 23080.015529/2010-61. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Olinto José Varela Furtado/INE, que obteve 45,5 pontos. Comissão: Prof. Vitório Bruno Mazzola/INE (Presidente), Prof. Augusto Humberto Bruciapaglia/DAS e Prof. Jean-Marie Farines/DAS. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 08** - Processo nº. 23080.014252/2010-59. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. João Bosco Manguiera Sobral/INE, que obteve 42,5 pontos. Comissão: Prof. Vitório Bruno Mazzola/INE (Presidente), Prof. Augusto Humberto Bruciapaglia/DAS e Prof. Jean-Marie Farines/DAS. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 09** - Processo nº. 23080.014275/2010-63. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Roberto Willrich/INE, que obteve 41,0 pontos. Comissão: Prof^a. Silvia Modesto Nassar/INE (Presidente), Prof. Joni da Silva Fraga/DAS e Prof. José Eduardo Ribeiro Cury/DAS. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 10** – Processo nº. 23080.019391/2010-79. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Glicério Trichés/ECV, que obteve 43,5 pontos. Comissão: Prof. Carlos Loch/ECV (Presidente), Prof. Fernando Cabral/EMC e Prof. Jair Carlos Dutra/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 11** – Processo nº. 23080.015511/2010-69. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Edson Bazzo/EMC, que obteve 45,5 pontos. Comissão: Prof. Abelardo Alves de Queiroz/EMC (Presidente), Prof. Ênio Valmor Kassick/EEL e Prof. José Carlos Moreira Bermudez/EEL. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 12** – Processo nº. 23080.017081/2010-10. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Antonio Edésio Jungles, que obteve 54,0 pontos. Comissão: Prof. Carlos Alberto Szücs/ECV (Presidente), Prof. Lourival Boehs/EMC e Prof. Paulo Cesar Philippi/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 13** – Processo nº. 23080.016931/2010-62. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Ivo José Padaratz/ECV, que obteve 38,5 pontos. Comissão: Prof. Carlos Alberto Szücs/ECV

(Presidente), Prof. Lourival Boehs/EMC e Prof. Paulo Cesar Philippi/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 14** – Processo nº. 23080.017694/2010-57. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Edson Roberto de Pieri/DAS, que obteve 36,0 pontos. Comissão: Prof. Alexandre Trofino Neto/DAS (Presidente), Prof. Samir Nagi Y. Gerges/EMC e Prof. Sérgio Colle/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 15** – Processo nº. 23080.017742/2010-15. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Roberto de Souza Salgado/EEL, que obteve 42,0 pontos. Comissão: Prof. Hans Helmut Zurn/EEL (Presidente), Prof. Clóvis Raimundo Maliska/EMC e Prof. Edison da Rosa/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 16** - Processo nº. 23080.017743/2010-51. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. João Carlos dos Santos Fagundes/EEL, que obteve 40,13 pontos. Comissão: Prof. Hans Helmut Zurn/EEL (Presidente), Prof. Clóvis Raimundo Maliska/EMC e Prof. Edison da Rosa/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 17** – Processo nº. 23080.018011/2010-89. Recurso impetrado pelo Doutorando Ricardo Mikio Dói, contra o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica que indeferiu seu pedido de defesa fora do prazo. Relator: Prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira. **Pedido de vista ao processo pelo Conselheiro Fernando Cabral. ITEM 18** – Processo nº. 23080.018010/2010-34. Recurso impetrado pelo Mestrando Everton Farina, contra o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica que indeferiu seu pedido de defesa fora do prazo. Relator: Prof. Mário Antonio Ribeiro Dantas. **Pedido de vista ao processo pelo Conselheiro Fernando Cabral. ITEM 19** – Processo nº. 23080.018500/2010-31. Recurso impetrado pelo Doutorando Walber Ferreira Braga, contra o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica que indeferiu seu pedido de defesa fora do prazo. Relator: Prof. Flávio Rubens Lapolli. **Pedido de vista ao processo pelo Conselheiro Fernando Cabral. ITEM 20** – Processo nº. 23080.012857/2010-13. Solicitação da prof^a. Mônica Maria Mendes Luna, para realizar estágio pós-doc no Institut für Produktion und Logistik GmnH em Bremen na Alemanha. Relator: Prof^a. Sonia Afonso. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da relatora. ITEM 21** – Processo nº. 23080.011256/2010-85. Solicitação da prof^a. aposentada Lisete Assen de Oliveira, para renovação de contrato no Programa de Serviço Voluntário da UFSC. Relator: Prof. Denizar Cruz Martins. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 22** – Processo nº. 23080.017114/2010-21. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção encaminha para apreciação o projeto do novo Regimento Interno. Relatora: Prof^a.

Alcilene Rodriguez Monteiro Fritz. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da relatora. ITEM 23** – Processo nº. 23080.015214/2010-13. O prof. Paulo de Tarso R. Mendonça/EMC, encaminha para apreciação Relatório Final do Curso de Especialização em Desenvolvimento de Componentes Automotivos. **Relator:** Prof. Roberto de Souza Salgado. **Processo retirado de pauta a pedido do relator. Assuntos Gerais:** O Representante dos Servidores Técnico-Administrativos solicitou espaço para colocar em discussão o controle de assiduidade dos técnicos por meio de ponto eletrônico e a redução da carga horária de 8 para 6 h. Após discussão e sem consenso, o assunto foi dado por encerrado e a prof^a. Janaíde pediu a palavra para lembrar que havia enviado por email a minuta da Resolução 05/2010 da PRPG, pedindo sugestões para ser levada à Câmara. Nada mais havendo a tratar, às 16:45 h o presidente encerrou a sessão, e eu, Margarete Gondran Carvalho da Silva, lavro a presente ATA que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Prof. Edison da Rosa.....
Prof. Sebastião Roberto Soares.....
Prof^a. Sonia Afonso.....
Prof. Fernando Antonio Forcellini.....
Prof. Denizar Cruz Martins.....
Prof. Ricardo José Rabelo.....
Prof. José Antonio Ribeiro de Souza.....
Prof. Maurício Luiz Sens.....
Prof^a. Lúcia Helena Martins Pacheco.....
Prof. Neri dos Santos.....
Prof. Nelson Casarotto Filho.....
Prof. Fernando Cabral.....
Prof. Renato Lucas Pacheco.....
Prof. Luis Fernando Friedrich.....
Prof. Ubirajara Franco Moreno.....
Prof^a. Lia Caetano Bastos.....
Prof^a. Maria Marta Leite.....
Prof. Jorge Luiz Ninow.....
Prof. Jonny Carlos da Silva.....
Prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira.....
Prof. Flávio Rubens Lapolli.....
Prof. Roberto de Souza Salgado.....
Prof. Antonio Cezar Bornia.....
Prof. Mário Antonio Ribeiro Dantas.....
Prof^a. Janaíde Cavalcante Rocha.....

ATA N°. 06 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO, REALIZADA NO DIA QUATRO DE AGOSTO DE 2010.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e dez, às quatorze horas e quinze minutos, no Auditório do prédio Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita pelo ofício circular n°. 10/2010 - CTC. Compareceram a esta reunião os seguintes membros, prof. Sebastião Roberto Soares, Vice-Diretor do Centro Tecnológico, prof^a. Sonia Afonso, chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, prof. Jucilei Cordini, subchefe do Departamento de Engenharia Civil, prof. Denizar Cruz Martins, chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, prof. Ariovaldo Bolzan, chefe do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, prof. José Antonio Ribeiro de Souza, subchefe do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, prof. Maurício Luiz Sens, chefe do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, prof^a. Lúcia Helena Martins Pacheco, chefe do Departamento de Informática e Estatística, prof. Neri dos Santos, chefe do departamento de Engenharia do Conhecimento, prof. Nelson Casarotto Filho, coordenador dos cursos de graduação em Engenharia de Produção, prof. Agenor Fúrigo, coordenador do curso de graduação em Engenharia Química, prof. Fernando Cabral, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Materiais, **prof. Renato Lucas Pacheco**, coordenador do curso de graduação em Engenharia Elétrica, prof. Ubirajara Franco Moreno, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação, prof^a. Lia Caetano Bastos, coordenadora do curso de graduação em Engenharia Civil, prof. Jonny Carlos da Silva, coordenador do curso de graduação em Engenharia Mecânica, prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais, prof. Flávio Rubens Lapolli, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, prof. Antonio Cezar Bornia, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, prof^a. Janaíde Cavalcante Rocha, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, prof^a. Gláucia Maria Falcão de Aragão, subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Eduardo Alberto Fancello, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, prof. Gregório Varvakis, subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, prof^a. Alina Santiago, subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, prof^a. Maria Inês Sugai, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, prof. José Eduardo Ribeiro Cury, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Automação, Waldoir Valentim Gomes Jr., representante dos Servidores Técnico-Administrativos, prof. Edson Roberto de Pieri, representante do CTC na Câmara de Pesquisa e Diogo Yu Xavier Ikeda, representante discente. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão,

comunicando a presença de um novo membro do Conselho, o prof. Ariovaldo Bolzan como chefe do departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos. Em seguida deu início à sessão avisos: O Presidente, prof. Sebastião Roberto Soares informou: 1) Que as obras do elevador do bloco de salas de aula, está em fase de conclusão; 2) Que reiniciaram os serviços de pintura nos prédios do CTC; 3) Que a reconstrução do calçamento do CTC, adotando a padronização da Prefeitura Municipal de Florianópolis, está previsto para meados de setembro; 4) Que recebeu comunicado da PREG informando que as contratações de professor substituto foram vedadas pelo TSE. Findo os avisos, foi concedido espaço, ao Prof. Sérgio Peters, para uma breve palestra sobre o andamento da implantação do campus de Araranguá. Ao final da apresentação, iniciou-se a apreciação dos itens da pauta como segue: **ITEM 01** - Apreciação da Ata nº. 05/2010. **Aprovada por unanimidade.** **ITEM 02** – Processo nº. 23080.017661/2010-15. Apreciação do parecer contrário da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Péricles Alves Medeiros/ENS, que obteve 34,0 pontos. Comissão: Prof^a. Rejane Helena R. da Costa/ENS (Presidente), Prof. Rui Seara/EEL e Prof. Sidnei Noceti Filho/EEL. **Devolvido ao requerente para conhecimento e reapresentação.** **ITEM 03** – Processo nº. 23080.015608/2010-71. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Paulo Antônio Pereira Wendhausen/EMC, que obteve 44,0 pontos. Comissão: Prof. Abelardo Alves de Queiroz/EMC (Presidente), Prof. Ênio Valmor Kassick/EEL e Prof. José Carlos Moreira Bermudez/EEL. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 04** - Processo nº. 23080.019954/2010-29. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Masato Kobiyama/ENS, que obteve 47,0 pontos. Comissão: Prof^a. Rejane Helena R. da Costa/ENS (Presidente), Prof. Rui Seara/EEL e Prof. Sidnei Noceti Filho/EEL. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 05** - Processo nº. 23080.018924/2010-03. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Nestor Roqueiro/DAS, que obteve 39,5 pontos. Comissão: Prof. Alexandre Trofino Neto/DAS (Presidente), Prof. Samir Nagi Y. Gerges/EMC e Prof. Sérgio Colle/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 06** - Processo nº. 23080.022589/2010-30. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Nelson Jhoe Batistella/EEL, que obteve 44,0 pontos. Comissão: Prof. Hans Helmut Zurn/EEL (Presidente), Prof. Clóvis Raimundo Maliska/EMC e Prof. Edison da Rosa/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 07** - Processo nº. 23080.017447/2010-51. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da

progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Paulo Maurício Selig/EGC, que obteve 39,5 pontos. Comissão: Prof. Neri dos Santos/EGC (Presidente), Prof. Leonardo Ensslin/EPS e Prof^a. Sílvia Modesto Nassar/INE. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 08** - Processo n^o. 23080.009480/2010-15. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Francisco Antonio Pereira Fialho/EGC, que obteve 51,0 pontos. Comissão: Prof. Neri dos Santos/EGC (Presidente), Prof. Leonardo Ensslin/EPS e Prof^a. Sílvia Modesto Nassar/INE. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 09** - Processo n^o. 23080.014046/2010-49. O professor aposentado do ARQ, Nelson Popini Vaz, solicita adesão ao Programa de Serviço Voluntário da UFSC, para exercer atividades junto ao Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade. Relatora: Prof^a. Lúcia Helena Martins Pacheco. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da relatora. ITEM 10** - Processo n^o. 23080.016255/2010-27. O Prof. Jucilei Cordini/ECV, encaminha para apreciação, proposta de Mestrado Profissionalizante em Transporte e Logística em parceria com a FIAT Automóveis S/A. Relatora: Prof^a. Maria Inês Sugai. **Retirado de pauta para troca de relator. ITEM 11** – Processo n^o. 23080.015865/2010-11. O Prof. Guilherme Farias Cunha/ENS encaminha para apreciação, Relatório de Atividades para alteração definitiva de Regime de Trabalho de Tempo Parcial para DE. Relator: Prof. Denizar Cruz Martins. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 12** – Processo n^o. 23080.015214/2010-13. O Prof. Paulo de Tarso R. Mendonça/EMC encaminha para apreciação Relatório Final do curso de Especialização em Desenvolvimento de Componentes Automotivos. Relator: Prof. Roberto de Souza Salgado. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 13** – Processo n^o. 23080.018010/2010-34. Everton Farina, ex-Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, interpõe recurso contra o Colegiado do curso, por ter negado seu pedido de defesa fora do prazo. Relator: Prof. Mário Antônio Ribeiro Dantas. Relator do pedido de vistas: Prof. Fernando Cabral, que solicitou vistas ao processo na reunião anterior. **Aprovado por maioria o parecer favorável do relator de vistas. ITEM 14** – Processo n^o. 23080.018011/2010-89. Ricardo Mikio Doi, ex-Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, interpõe recurso contra o Colegiado do curso, por ter negado seu pedido de defesa fora do prazo. Relator: Prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira. Relator do pedido de vistas: Prof. Fernando Cabral, que solicitou vistas ao processo na reunião anterior. **Aprovado por maioria o parecer favorável do relator de vistas. ITEM 15** – Processo n^o. 23080.018500/2010-31. Walber Ferreira Braga, ex-Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, interpõe recurso contra o Colegiado do curso, por ter negado seu pedido de defesa fora do prazo.



Relator: Prof Flávio Rubens Lapolli. Relator do pedido de vistas: Prof. Fernando Cabral que solicitou vistas ao processo na reunião anterior. **Aprovado por maioria o parecer favorável do relator de vistas. ITEM 16** – Processo nº. 23080. 021291/2010-11. Juliano Wilson Fonseca Heidrich, ex-Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, interpõe recurso contra o Colegiado do curso, por ter negado seu pedido de defesa fora do prazo. Relator: Prof. Fernando Cabral. **Retirado de pauta a pedido do relator. ITEM 17** – Proposta de criação do curso de graduação em Design Veicular no CTC. Relator: Prof. Jonny Carlos da Silva. **Retirado de pauta a pedido do proponente. ITEM 18** – Processo nº. 23080.024363/2010-73. O Prof. Tarcisio Vanzin/EGC, encaminha proposta de curso de Bacharelado Interdisciplinar em Sistemas de Conhecimento e Inovação. Relator: Prof. Nelson Casarotto Filho. **Retirado de pauta por falta de quórum para decisão final. ITEM 19** – Estacionamento do CTC. O Prof. Sebastião comunicou que a Direção do CTC pretende uniformizar o cartão de acesso para que possam ser utilizados em todos estacionamentos do CTC e que atualmente só estão sem cancela os estacionamentos do EPS e do ARQ, mas que em breve estarão incluídos no mesmo sistema. **ITEM 20** – Solicitação de festas nos espaços físicos do CTC. O prof. Sebastião informou que recebeu dossiês de reclamações pelos excessos e tamanho das festas realizadas nos espaços do CTC. O representante discente presente comunicou que estão revendo a quantidade e a maneira de conduzir as festas. Após discussão acerca do problema, nada foi decidido. O presidente encerrou a sessão às 18:05 h, e eu, Margarete Gondran Carvalho da Silva, lavro a presente ATA que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Prof. Sebastião Roberto Soares.....
Prof^a. Sonia Afonso.....
Prof. Jucilei Cordini
Prof. Denizar Cruz Martins.....
Prof. Ariovaldo Bolzan
Prof. Maurício Luiz Sens.....
Prof^a. Lúcia Helena Martins Pacheco.....
Prof. Neri dos Santos.....
Prof. Nelson Casarotto Filho.....
Prof. Agenor Fúrigo Júnior
Prof. Fernando Cabral.....
Prof. Renato Lucas Pacheco.....
Prof. Ubirajara Franco Moreno.....
Prof^a. Lia Caetano Bastos.....
Prof. Jonny Carlos da Silva.....
Prof. Márcio Cherem Schneider

ATA N°. 07 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO, REALIZADA NO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2010.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e dez, às quatorze horas e quinze minutos, no Auditório do prédio Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita pelo ofício circular n°. 11/2010 - CTC. Compareceram a esta reunião os seguintes membros, prof. Edison da Rosa, Diretor do Centro Tecnológico, prof. Sebastião Roberto Soares, Vice-Diretor do Centro Tecnológico, prof^a. Sonia Afonso, chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, prof. Antonio Edésio Jungles, chefe do Departamento de Engenharia Civil, prof. Denizar Cruz Martins, chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, prof. Ricardo José Rabelo, chefe do Departamento de Automação e Sistemas, prof. Orestes Estevam Alarcon, chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, prof^a. Lúcia Helena Martins Pacheco, chefe do Departamento de Informática e Estatística, prof. Neri dos Santos, chefe do departamento de Engenharia do Conhecimento, prof. Nelson Casarotto Filho, coordenador dos cursos de graduação em Engenharia de Produção, prof. Agenor Fúrigo Jr., coordenador do curso de graduação em Engenharia Química, prof. Fernando Cabral, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Materiais, prof. Renato Lucas Pacheco, coordenador do curso de graduação em Engenharia Elétrica, prof. Luis Fernando Friedrich, coordenador do curso de graduação em Ciência da Computação, prof. Ubirajara Franco Moreno, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação, prof^a. Lia Caetano Bastos, coordenadora do curso de graduação em Engenharia Civil, prof^a. Maria Marta Leite, coordenadora do curso de graduação em Sistemas de Informação, prof. Jorge Luiz Ninow, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Jonny Carlos da Silva, coordenador do curso de graduação em Engenharia Mecânica, prof. Leonel Teixeira Pinto, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, prof. Flávio Rubens Lapolli, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, prof. Márcio Holsbach Costa, sub-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prof. Antonio Cezar Bornia, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, prof^a. Janaíde Cavalcante Rocha, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, prof^a. Alcilene Rodriguez Monteiro Fritz, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Gregório Varvakis, sub-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, prof. Fernando Oscar Rutkay Pereira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, prof^a. Maria Inês Sugai, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade e prof. Edson Roberto de Pieri, representante do CTC na Câmara de Pesquisa. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão com a apreciação dos itens da pauta como

segue: **ITEM 01** – Apresentação do prof. Maurício Fernandes Pereira, Diretor Presidente da FEESC, sobre a performance da fundação desde sua posse até os dias atuais. **ITEM 02** - Apreciação da Ata nº. 06/2010. **Aprovada por unanimidade.** **ITEM 03** – Processo nº. 23080.025071/2010-58. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional vertical de Adjunto IV para Associado I do prof. José Luis Almada Guintzel/INE, que obteve 40,0 pontos. Comissão: Prof. Vitório Bruno Mazzola/INE (Presidente), Prof. Augusto Humberto Bruciapaglia/DAS e Prof. Jean-Marie Fariunes/DAS. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 04** – Processo nº. 23080.015195/2010-25. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado I para Associado II da prof^a. Márcia Barbosa Henriques Mantelli/EMC, que obteve 37,5 pontos. Comissão: Prof. Arcanjo Lenzi/EMC (Presidente), Prof. Nelson Sadowiski/EEL e Prof. Pedro Assumpção Bastos/EEL. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 05** - Processo nº. 23080.020355/2010-58. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Leto Momm/ECV, que obteve 38,5 pontos. Comissão: Prof. Carlos Alberto Szücs/ECV (Presidente), Prof. Lourival Boehs/EMC e Prof. Paulo César Philippi/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 06** - Processo nº. 23080.023162/2010-59. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Eugênio de Bona Castelan Neto/DAS, que obteve 45,5 pontos. Comissão: Prof. Alexandre Trofino Neto/DAS (Presidente), Prof. Samir Nagi Y. Gerges/EMC e Prof. Sérgio Colle/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 07** - Processo nº. 23080.020679/2010-96. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Rolf Bertrand Schroeter/EMC, que obteve 38,5 pontos. Comissão: Prof. Arcanjo Lenzi/EMC (Presidente), Prof. Nelson Sadowiski/EEL e Prof. Pedro Assumpção Bastos/EEL. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 08** - Processo nº. 23080.024712/2010-57. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Humberto Ramos Roman/ECV, que obteve 48,5 pontos. Comissão: Prof. Carlos Loch/ECV (Presidente), Prof. Fernando Cabral/EMC e Prof. Jair Carlos Dutra. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 09** - Processo nº. 23080.023731/2010-66. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Antonio Augusto Rodrigues Coelho/DAS, que obteve 40,0 pontos. Comissão: Prof. Alexandre Trofino Neto/DAS (Presidente), Prof. Samir Nagi Y. Gerges/EMC e Prof. Sérgio Colle/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 10** - Processo

nº. 23080.020745/2010-28. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Pedro Alberto Barbeta/INE, que obteve 38,5 pontos. Comissão: Prof^a. Sílvia Modesto Nassar/INE (Presidente), Prof. Joni da Silva Fraga/DAS e Prof. José Eduardo Ribeiro Cury/DAS **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 11** – Processo nº. 23080.023887/2010-47. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Aldo Von Wangenheim/INE, que obteve 40,0 pontos. Comissão: Prof^a. Sílvia Modesto Nassar/INE (Presidente), Prof. Joni da Silva Fraga/DAS e Prof. José Eduardo Ribeiro Cury/DAS **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 12** – Processo nº. 23080.024104/2010-42. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. C. Celso de Brasil Camargo/EEL, que obteve 41,5 pontos. Comissão: Prof. Hans Helmut Zurn/EEL (Presidente), Prof. Edison da Rosa/EMC e Prof. Clóvis Raimundo Maliska/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 13** – Processo nº. 23080.025826/2010-14. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Ildemar Cassana Decker/EEL, que obteve 40,5 pontos. Comissão: Prof. Hans Helmut Zurn/EEL (Presidente), Prof. Edison da Rosa/EMC e Prof. Clóvis Raimundo Maliska/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da Comissão. ITEM 14** – Processo nº. 23080.023621/2010-02. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. José Carlos Pereira, que obteve 43,5 pontos. Comissão: Prof. Walter Lindolfo Weingartner/EMC (Presidente), Prof. Aguinaldo Silveira/EEL e Prof. Antônio José Alves Simões Costa/EEL. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da Comissão. ITEM 15** – Processo nº. 23080.022749/2010-41. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Flávio Rubens Lapolli/ENS que obteve 43,0 pontos. Comissão: Prof. Maurício Luiz Sens/ENS (Presidente), Prof. Carlos Galup Montoro e Prof. Márcio Cherem Schneider. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da Comissão. ITEM 16** - Processo nº. 23080.016255/2010-27. O Prof. Jucilei Cordini/ECV, encaminha para apreciação, proposta de Mestrado Profissionalizante em Transporte e Logística em parceria com a FIAT Automóveis S/A. Relator: Prof. Edson Roberto de Pieri. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 17** – Processo nº. 23080.023411/2010-14. O Prof. Ildemar Cassana Decker/EEL, encaminha para apreciação Relatório Final do Curso de Especialização em Sistemas de Energia Elétrica. Relator: Prof. Leonel Teixeira Filho. **Aprovado por *ad-referendum* pelo Diretor, o parecer favorável do relator. Homologado por unanimidade o *ad-referendum* do**

Diretor. ITEM 18 – Processo nº. 23080.025283/2010-35. O Prof. Ildemar Cassana Decker/EEL, encaminha para apreciação proposta de reedição do Curso de Especialização em Sistemas de Energia Elétrica. Relator: Prof. Fernando Oscar Rutkay Pereira. **Aprovado por *ad-referendum* pelo Diretor, o parecer favorável do relator. Homologado por unanimidade o *ad-referendum* do Diretor. ITEM 19** – Processo nº. 23080.021291/2010-11. Juliano Wilson Fonseca Heidrich, ex-Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, interpõe recurso contra o Colegiado do curso, por ter negado seu pedido de defesa fora do prazo. Relator: Prof. Fernando Cabral. **Retirado de pauta a pedido do relator. ITEM 20** – Processo nº. 23080.008863/2009-24. O prof. Mauricio Girardi da UNIPAMPA de Bagé/RS, solicita redistribuição para o Campus de Araranguá. Relator: Prof. Agenor Fúrigo Jr. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 21** – Processo nº. 23080.021068/2010-65. A prof^a. Alina Gonçalves Santiago/ARQ, solicita afastamento por seis meses para realizar estágio pós-doc na Université de Paris, França. Relator: Prof. Ricardo José Rabelo. **Aprovado por *ad-referendum* pelo Diretor, o parecer favorável do relator. Homologado por unanimidade o *ad-referendum* do Diretor. ITEM 22** – Processo nº. 23080.000093/2010-13. A Dra. Vânia Ribas Ulbricht solicita adesão ao Programa de Serviço Voluntário a UFSC, para atuar junto ao EGC. Relator: prof. Orestes Estevam Alarcon. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 23** – Processo nº. 23080.027053/2010-19. A prof^a. Janaíde Cavalcante Rocha, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, encaminha para apreciação proposta de novo Regimento Interno. Relator: Prof. Antonio Cezar Bornia. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator, sugerindo pequenas alterações. ITEM 24** – Processo nº. 23080.033238/2009-11. Recurso impetrado pelo candidato Fabiano Baldo do concurso para prof. adjunto I no campo do conhecimento Engenharia de Software do Edital 034/DDPP/2009, para o campus de Araranguá. Homologação de nova banca para avaliação do currículo do candidato a pedido da PREG. A nova banca será composta pelos seguintes professores: Cristiane Von Wangenheim/INE (Presidente), Vitório Bruno Mazzola/INE, Leandro José Komosinski e Leandro Buss Becker/DAS (suplente). **Homologada por unanimidade a composição da nova banca. ITEM 25** – Processo nº. 23080.028496/2010-19. O prof. Leonel Teixeira Pinto, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química encaminha para apreciação proposta de Novo Regimento Interno. Relator: Prof. Antonio Cezar Bornia. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. Assuntos Gerais:** O prof. Edison da Rosa, lembrou aos conselheiros, sobre a indicação do pesquisador do CTC, a ser homenageado em dezembro, dentro da programação dos 50 anos da UFSC. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão às 16:55 h, e



eu, Margarete Gondran Carvalho da Silva, lavro a presente ATA que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

- Prof. Edison da Rosa.....
- Prof. Sebastião Roberto Soares.....
- Prof^a. Sonia Afonso.....
- Prof. Antônio Edésio Jungles.....
- Prof. Denizar Cruz Martins.....
- Prof. Ricardo José Rabelo.....
- Prof. Orestes Estevam Alarcon.....
- Prof^a. Lúcia Helena Martins Pacheco.....
- Prof. Neri dos Santos.....
- Prof. Nelson Casarotto Filho.....
- Prof. Agenor Fúrigo Júnior
- Prof. Fernando Cabral.....
- Prof. Renato Lucas Pacheco.....
- Prof. Luis Fernando Friedrich.....
- Prof. Ubirajara Franco Moreno.....
- Prof^a. Lia Caetano Bastos.....
- Prof^a. Maria Marta Leite.....
- Prof. Jorge Luiz Ninow.....
- Prof. Jonny Carlos da Silva.....
- Prof. Leonel Teixeira Pinto.....
- Prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira.....
- Prof. Flávio Rubens Lapolli.....
- Prof. Márcio Holsbach Costa.....
- Prof. Antonio Cezar Bornia.....
- Prof^a. Janaíde Cavalcante Rocha.....
- Prof^a. Alcilene Rodrigues Monteiro Fritz.....
- Prof. Gregório Varvakis
- Prof. Fernando Oscar Rutkay Pereira.....
- Prof^a. Maria Inês Sugai.....
- Prof. Edson Roberto de Pieri

ATA N°. 08 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO, REALIZADA NO DIA SEIS DE OUTUBRO DE 2010.

Ao seis dias do mês de outubro do ano dois mil e dez, às quatorze horas, no Auditório do prédio Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita pelo ofício circular nº. 12/2010 - CTC. Compareceram a esta reunião os seguintes membros, prof. Edison da Rosa, Diretor do Centro Tecnológico, prof. Sebastião Roberto Soares, Vice-Diretor do Centro Tecnológico, prof^a. Sonia Afonso, chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, prof. Denizar Cruz Martins, chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, prof. Ricardo José Rabelo, chefe do Departamento de Automação e Sistemas, prof. Ariovaldo Bolzan, chefe do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, prof. Orestes Estevam Alarcon, chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, prof. Mauricio Luiz Sens, chefe do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, prof^a. Lúcia Helena Martins Pacheco, chefe do Departamento de Informática e Estatística, prof. Neri dos Santos, chefe do departamento de Engenharia do Conhecimento, prof. Nelson Casarotto Filho, coordenador dos cursos de graduação em Engenharia de Produção, prof. Carlos Alberto Franca Dantas, sub-coordenador do curso de graduação em Engenharia Química, prof. Fernando Cabral, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Materiais, **prof. Renato Lucas Pacheco**, coordenador do curso de graduação em Engenharia Elétrica, prof. Luis Fernando Friedrich, coordenador do curso de graduação em Ciência da Computação, prof^a. Lia Caetano Bastos, coordenadora do curso de graduação em Engenharia Civil, prof. Luiz Eduardo Fontoura Teixeira, coordenador do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, prof. Ubirajara Franco Moreno, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação, prof. Jorge Luiz Ninow, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Jonny Carlos da Silva, coordenador do curso de graduação em Engenharia Mecânica, prof. Márcio Cherem Schneider, coordenador do curso de graduação em Engenharia Eletrônica, prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, prof. Flávio Rubens Lapolli, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, prof. Roberto de Souza Salgado, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prof. Antonio Cezar Bornia, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, prof. Mário Antonio Ribeiro Dantas, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, prof. Roberto C. A. Pinto, sub-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, prof^a. Alcilene Rodriguez Monteiro Fritz, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Eduardo Alberto Fancello, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, prof. Roberto Carlos dos Santos Pacheco,

coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, prof. Fernando Oscar Rutkay Pereira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, prof. Almir Francisco Reis, sub-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, Waldoir Valentim Gomes Jr., representante dos servidores técnico-administrativos e prof. Edson Roberto de Pieri, representante do CTC na Câmara de Pesquisa. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão, solicitando a inclusão de mais três processos de progressão funcional e o processo do concurso para Engenharia de Software, para homologação do resultado da nova banca. O relator dos itens 13 e 14 solicitou que os processos destes itens fossem antecipados para logo após a leitura dos itens de progressão funcional. **As alterações foram aprovadas por unanimidade.** A seguir deu-se início à apreciação dos itens da pauta como segue: **ITEM 01** – Apreciação da Ata nº. 07/2010. **Aprovada por unanimidade.** **ITEM 02** - Processo nº. 23080.024194/2010-71. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional vertical de Adjunto IV para Associado I do prof. William Gerson Matias/ENS, que obteve 42,5 pontos. Comissão: Prof. Maurício Luiz Sens/ENS (Presidente), Prof. Márcio Cherem Schneider/EEL e Prof. Carlos Galup Montoro. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 03** – Processo nº. 23080.031285/2010-63. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III da prof^a. Lenise Grando Goldner/ECV, que obteve 38,5 pontos. Comissão: Prof. Carlos Loch/ECV (Presidente), Prof. Fernando Cabral/EMC e Prof. Jair Carlos Dutra/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 04** – Processo nº. 23080.028506/2010-16. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III da prof^a. Alina Gonçalves Santiago/ARQ, que obteve 39,0 pontos. Comissão: Prof. Fernando Oscar R. Pereira/ARQ (Presidente), Prof. Robert Wayne Samohyl/EPS e Prof. Edson Pacheco Paladini/EPS. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 05** - Processo nº. 23080.023451/2010-58. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Edson Luiz da Silva/EEL, que obteve 30,0 pontos (Regime de 20 h). Comissão: Prof. Carlos Galup Montoro/EEL (Presidente), Prof. Clóvis Raimundo Maliska/EMC e Prof. Cláudio Melo/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 06** - Processo nº. 23080.027145/2010-91. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Marco Antonio Martins Cavaco/EMC, que obteve 36,0 pontos. Comissão: Prof. Arcanjo Lenzi/EMC (Presidente), Prof. Nelson Sadowski/EEL e Prof. João Pedro Assumpção Bastos. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 07** - Processo nº. 23080.023732/2010-19. Apreciação do parecer favorável da

comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Carlos Aurélio Faria da Rocha/EEL, que obteve 39,5 pontos. Comissão: Prof. Carlos Galup Montoro/EEL (Presidente), Prof. Clóvis Raimundo Maliska/EMC e Prof. Cláudio Melo/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.**

ITEM 08 - Processo n°. 23080.024306/2010-94. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Raimes Moraes/EEL, que obteve 43,5 pontos. Comissão: Prof. Carlos Galup Montoro/EEL (Presidente), Prof. Clóvis Raimundo Maliska/EMC e Prof. Cláudio Melo/EMC.

Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. **ITEM 09** - Processo n°. 23080.026611/2010-11. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Patrick Kuo-Peng/EEL, que obteve 41,5 pontos. Comissão: Prof. Carlos Galup Montoro/EEL (Presidente), Prof. Clóvis Raimundo Maliska/EMC e Prof. Cláudio Melo/EMC. **Aprovado**

por unanimidade o parecer favorável da comissão. **ITEM 10** - Processo n°. 23080.023641/2010-75. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Wilson Jesus da Cunha Silveira/ARQ, que obteve 42,5 pontos. Comissão: Prof. Fernando Oscar R. Pereira/ARQ (Presidente), Prof. Robert Wayne Samohyl/EPS e Prof. Edson Pacheco Paladini/EPS. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM**

11 – Processo n°. 23080.025450/2010-48. O acadêmico André Ghazel Rizzo, interpõe recurso contra o Colegiado do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo pelo indeferimento de seu pedido de reavaliação final da disciplina ARQ 5692. Relator: Prof. Nelson Casarotto Filho. **Aprovado por unanimidade o parecer do relator, cujo teor é de que o processo deva retornar ao departamento, para que a comissão designada pela chefia, efetivamente faça a revisão da avaliação.** **ITEM 12** –

Processo n°. 23080.026352/2010-28. O acadêmico Thiago Patrício da Silveira, interpõe recurso contra o Colegiado do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo pelo indeferimento de seu pedido de reavaliação final da disciplina ARQ 5692. Relator: Prof. Nelson Casarotto Filho. **Aprovado por unanimidade o parecer do relator, cujo teor é de que o processo deva retornar ao departamento, para que a comissão designada pela chefia, efetivamente faça a revisão da avaliação.** **ITEM 13** –

Processo n°. 23080.024772/2010-70. O prof. aposentado Clóvis Sperb Barcellos solicita renovação do contrato no Programa de Serviço Voluntário da UFSC, para exercer atividades junto ao EMC. Relator: Prof. Ariovaldo Bolzan. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator.** **ITEM 14** – Processo n°. 23080.027161/2010-83. O

prof. aposentado Julian de Santiago solicita adesão ao Programa de Serviço Voluntário da UFSC, para exercer atividades junto ao ARQ. Relator: Prof. Mauricio Luiz Sens. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator.** **ITEM 15** – Processo

nº. 23080.021291/2010-11. Juliano Wilson Fonseca Heidrich, ex-Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, interpõe recurso contra o Colegiado do curso, por ter negado seu pedido de defesa fora do prazo. Relator: Prof. Fernando Cabral. **Retirado de pauta a pedido do relator. ITEM 16** – Processo nº. 23080.024726/2010-71. O acadêmico Diogo dos Santos Garcia, interpõe recurso contra o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil, pelo indeferimento de seu pedido de quebra de pré-requisito da disciplina MTM5163. Relator: Prof. Márcio Cherem Schneider. **Aprovado por unanimidade o parecer contrário do relator. ITEM 17** – Processo nº. 23080.024725/2010-26. O acadêmico Maximiliano Fernandes Neves, interpõe recurso contra o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil, pelo indeferimento de seu pedido de quebra de pré-requisito da disciplina MTM 5163. Relator: Prof. Ubirajara Franco Moreno. Rejeitado por ampla maioria o parecer favorável do relator. Designado relator substitutivo, o prof. Márcio Cherem Schneider. **Aprovado por maioria o parecer contrário do relator substitutivo. ITEM 18** – Processo nº. 23080.030239/2010-47. O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo encaminha para apreciação, proposta do novo Regimento. Relator: prof. José Eduardo Ribeiro Cury. **Encaminhado em diligência ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. ITEM 19** – Processo nº. 23080.031152/2010-97. A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, encaminha para apreciação proposta de novo Regimento. Relator: Prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 20** – Processo nº. 23080.031077/2010-64. A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos encaminha para apreciação proposta de novo Regimento. Relator: Prof. Eduardo Alberto Fancello. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 21** - Processo nº. 23080.033238/2009-11 (23080.005782/2009-72). Recurso impetrado pelo candidato Fabiano Baldo do concurso para prof. adjunto I no campo do conhecimento Engenharia de Software do Edital 034/DDPP/2009, para o campus de Araranguá. Homologação do parecer da nova banca para avaliação do currículo do candidato a pedido da PREG, composta pelos seguintes professores: Cristiane Von Wangenheim/INE (Presidente), Vitório Bruno Mazzola/INE, Leandro José Komosinski e Leandro Buss Becker/DAS (suplente). **Homologado por unanimidade o parecer da banca, mantendo a não aprovação do candidato na prova de títulos.** Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão às 16:55 h, e eu, Margarete Gondran Carvalho da Silva, lavro a presente ATA que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Prof. Edison da Rosa.....

Prof. Sebastião Roberto Soares.....

Prof^a. Sonia Afonso.....

ATA N°. 09 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO, REALIZADA NO DIA TRÊS DE NOVEMBRO DE 2010.

Ao três dias do mês de novembro do ano dois mil e dez, às quatorze horas, no Auditório do prédio Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita pelo ofício circular n°. 13/2010 - CTC. Compareceram a esta reunião os seguintes membros, prof. Edison da Rosa, Diretor do Centro Tecnológico, prof. Sebastião Roberto Soares, Vice-Diretor do Centro Tecnológico, prof^a. Sonia Afonso, chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, prof. Fernando Antônio Forcellini, chefe do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, prof. Antonio Edésio Jungles, chefe do Departamento de Engenharia Civil, prof. Ricardo José Rabelo, chefe do Departamento de Automação e Sistemas, prof. Antonio Augusto Ulson de Souza, subchefe do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, prof. Orestes Estevam Alarcon, chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, prof^a. Lúcia Helena Martins Pacheco, chefe do Departamento de Informática e Estatística, prof. Nelson Casarotto Filho, coordenador dos cursos de graduação em Engenharia de Produção, prof. Agenor Fúrigo Junior, coordenador do curso de graduação em Engenharia Química, prof. Fernando Cabral, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Materiais, **prof. Renato Lucas Pacheco**, coordenador do curso de graduação em Engenharia Elétrica, prof. Luis Fernando Friedrich, coordenador do curso de graduação em Ciência da Computação, prof^a. Lia Caetano Bastos, coordenadora do curso de graduação em Engenharia Civil, prof^a. Maria Marta Leite, coordenadora do curso de graduação em Sistema da Informação, prof. Jorge Luiz Ninow, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Jonny Carlos da Silva, coordenador do curso de graduação em Engenharia Mecânica, prof. Flávio Rubens Lapolli, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, prof^a. Leila Amaral Gontijo, subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, prof. Mário Antonio Ribeiro Dantas, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, prof^a. Alcilene Rodriguez Monteiro Fritz, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Eduardo Alberto Fancello, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, prof. Fernando Oscar Rutkay Pereira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, prof. José Eduardo Ribeiro Cury, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Automação e prof. Edson Roberto de Pieri, representante do CTC na Câmara de Pesquisa. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão, solicitando a inclusão de um item adicional a pedido dos Diretores dos campi avançados, para discutir sobre pedidos de Redistribuição dos campus para a UFSC. **A solicitação foi aprovada por unanimidade.** A seguir deu-se início à apreciação dos itens da pauta como segue: **ITEM 01** – Apreciação da Ata n°. 08/2010.

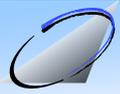
Aprovada por unanimidade. ITEM 02 – Orientação sobre pedidos de redistribuição dos campi avançados para a UFSC. Neste item foram discutidos os procedimentos a serem tomados em relação aos pedidos de redistribuição dos campi avançados para a UFSC, com a recomendação consensual de que não sejam aceitos os pedidos até o término do estágio probatório do requerente. **ITEM 03** – Processo nº. 23080.031567/2010-61. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Dachamir Hotza/EQA, que obteve 41,0 pontos. Comissão: Prof. Nivaldo Cabral Kuhnen/EQA (Presidente), Prof. Marciano Maccarini/ECV e Prof. Roberto Lamberts/ECV. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 04** – Processo nº. 23080.029576/2010-91. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Agenor Fúrigo Jr./EQA, que obteve 42,5 pontos. Comissão: Prof. Jorge Luiz Ninow/EQA (Presidente), Prof. Luiz Roberto Prudêncio Jr./ECV e Prof. Norberto Hochheim/ECV. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 05** - Processo nº. 23080.028980/2010-48. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Carlos Alberto Flesch/EMC, que obteve 46,0 pontos. Comissão: Prof. Aloísio Nelmo Klein/EMC (Presidente), Prof. Ivo Barbi/EEL e Prof. Denizar Cruz Martins. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 06** - Processo nº. 23080.030224/2010-89. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Altamir Dias/EMC, que obteve 43,5 pontos. Comissão: Prof. Aloísio Nelmo Klein/EMC (Presidente), Prof. Ivo Barbi/EEL e Prof. Denizar Cruz Martins. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 07** - Processo nº. 23080.031721/2010-02. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Sebastião Roberto Soares/ENS, que obteve 44,0 pontos. Comissão: Prof^a. Rejane Helena Ribeiro da Costa (Presidente), Prof. Rui Seara/EEL e Prof. Sidnei Noceti Filho/EEL. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 08** - Processo nº. 23080.017661/2010-15. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Péricles Alves Medeiros/ENS, que obteve 40,49 pontos. Comissão: Prof^a. Rejane Helena Ribeiro da Costa (Presidente), Prof. Rui Seara/EEL e Prof. Sidnei Noceti Filho/EEL. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 09** - Processo nº. 23080.024184/2010-36. O prof. João Neiva de Figueiredo/EPS, solicita prorrogação de licença incentivada sem remuneração. Relator: Prof. Ricardo José Rabelo. **Aprovado por unanimidade o parecer contrário do relator. ITEM 10** - Processo nº.

23080.024824/2010-16. O prof. Jonny Carlos da Silva/EMC, solicita afastamento para realizar estágio pós-doc na NASA-AMES-RESEARCH CENTER INTELLIGENT DIVISION, em Mountain View, EUA. Relator: Prof. Jomi Fred Hübner. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 11** – Processo nº. 23080.041099/2009-07. O Prof. Luis Otávio Campos Álvares da UFRGS, solicita redistribuição para o INE/UFSC. Relator: Prof. Antonio Edésio Jungles. **Aprovado por maioria o parecer favorável do relator. ITEM 12** – Processo nº. 23080.021291/2010-11. Juliano Wilson Fonseca Heidrich, ex-Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, interpõe recurso contra o Colegiado do curso, por ter negado seu pedido de defesa fora do prazo. Relator: Prof. Fernando Cabral. **Aprovado por maioria o parecer do relator cujo teor diz que o processo deve retornar ao pós-mec, para conhecimento do parecer da procuradoria e posterior envio à Câmara de Pós-Graduação. ITEM 13** – Processo nº. 23080.032386/2010-51. Relatório Final de Curso de Especialização em Engenharia de Avaliações e Perícias, encaminhado pelo coordenador, prof. Norberto Hochheim. Relator: Prof. Fernando A. Forcellini. **Retirado de pauta a pedido do presidente da sessão. ITEM 14** – Processo nº. 23080.030239/2010-47. O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo encaminha para apreciação, proposta do novo Regimento. Relator: prof. José Eduardo Ribeiro Cury. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 15** – Processo nº. 23080.037091/2010-71. Proposta de novo regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Automação e Sistemas. Relator: Prof. Flávio Rubens Lapolli. **Retirado de pauta a pedido do presidente da sessão. ITEM 16** – Processo nº. 23080.037026/2010-46. Solicitação de abertura de concurso para prof. Adjunto I, do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de alimentos, em reposição da vaga do prof. Julian Martinez. **Aprovado por unanimidade. ITEM 17 – Prêmio Destaque Pesquisador UFSC 50 Anos. Após debate acerca do assunto, por consenso foi criada uma comissão formada pelos professores Augusto Humberto Bruciapaglia do DAS, como presidente e as professoras Lúcia Helena Martins Pacheco e Alcilene Rodrigues Monteiro Fritz como membros. A comissão tem como função, analisar os dossiês dos indicados pelos departamentos e eleger o representante do CTC a ser homenageado.** Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão às 17:10 h, e eu, Margarete Gondran Carvalho da Silva, lavro a presente ATA que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Prof. Edison da Rosa.....
Prof. Sebastião Roberto Soares.....
Prof^a. Sonia Afonso.....
Prof. Fernando Antonio Forcellini.....
Prof. Ricardo José Rabelo.....

ATA N°. 10 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO, REALIZADA NO PRIMEIRO DIA DE DEZEMBRO DE 2010.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano dois mil e dez, às quatorze horas, no Auditório do prédio Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita pelo ofício circular n°. 14/2010 - CTC. Compareceram a esta reunião os seguintes membros: prof. Edison da Rosa, Diretor do Centro Tecnológico, prof. Sebastião Roberto Soares, Vice-Diretor do Centro Tecnológico, prof. Fernando Antônio Forcellini, chefe do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, prof. Antonio Edésio Jungles, chefe do Departamento de Engenharia Civil, prof. Denizar Cruz Martins, chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, prof. Ricardo José Rabelo, chefe do Departamento de Automação e Sistemas, prof. Ariovaldo Bolzan, chefe do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, prof. Mauricio Luiz Sens, chefe do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, prof^a. Lúcia Helena Martins Pacheco, chefe do Departamento de Informática e Estatística, prof. Nelson Casarotto Filho, coordenador dos cursos de graduação em Engenharia de Produção, prof. Carlos Alberto Franca Dantas, sub-coordenador do curso de graduação em Engenharia Química, prof. Fernando Cabral, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Materiais, **prof. Renato Lucas Pacheco**, coordenador do curso de graduação em Engenharia Elétrica, prof. Luis Fernando Friedrich, coordenador do curso de graduação em Ciência da Computação, prof. Ubirajara Franco Moreno, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação, prof^a. Lia Caetano Bastos, coordenadora do curso de graduação em Engenharia Civil, prof^a. Maria Marta Leite, coordenadora do curso de graduação em Sistema da Informação, prof. Jorge Luiz Ninow, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Jonny Carlos da Silva, coordenador do curso de graduação em Engenharia Mecânica, prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, prof. Flávio Rubens Lapolli, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, prof. Antonio Cezar Bornia, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, prof. Mário Antonio Ribeiro Dantas, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, prof^a. Janaíde Cavalcante Rocha, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, prof^a. Alcilene Rodriguez Monteiro Fritz, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Eduardo Alberto Fancello, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, prof. José Eduardo Ribeiro Cury, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Automação, Waldoir Valentim Gomes Jr., representante dos servidores e prof. Edson Roberto de Pieri, representante do CTC na Câmara de Pesquisa. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão, solicitando a inclusão de mais cinco itens na pauta



para alocar quatro processos de progressão funcional de docentes e um pedido de adesão ao Serviço Voluntário da UFSC. **A solicitação foi aprovada por unanimidade.** À seguir deu início aos avisos de rotina: 1) Informou que o pesquisador do CTC escolhido para ser homenageado nas festividades dos 50 Anos da UFSC foi o prof. Ivo Barbi do Departamento de Engenharia Elétrica, em cerimônia a ser feita no dia 15/12, às 11:00 h no Auditório "Teixeirão"; 2) Lembrou que no dia 06 /12 haverá a eleição do representante do CTC no CUn; 3) Solicitou que durante o período de férias, as subunidades deixem alguém responsável pelo setor; 4) A PRPE informou que mais um Edital FINEP/CTI está em vias de ser anunciado, novamente setorizado por centros de ensino; 5) Que está em discussão a proposta com as novas regras de progressão funcional dos docentes; 6) Que está em elaboração, documento de sistematização para gerar o Planejamento Estratégico do CTC. Terminado os avisos, deu-se início à apreciação dos itens da pauta como segue: **ITEM 01** – Apreciação da Ata nº. 09/2010. **Aprovada por unanimidade.** **ITEM 02** – Processo nº. 23080.028043/2010-92. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional vertical de Adjunto IV para Associado I do prof. Celso Perez Fernandes/EMC, que obteve 38,0 pontos. Comissão: Prof. Arcanjo Lenzi/EMC (Presidente), Prof. Nelson Sadowski/EEL e Prof. João Pedro Assumpção Bastos/EEL. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 03** – Processo nº. 23080.014584/2008-19. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado I para Associado II do prof. Fernando Antonio Forcellini/EPS, que obteve 39,5 pontos. Comissão: Prof. Edson Pacheco Paladini/EPS (Presidente), Prof. Jorge Coelho /EEL e Prof. Augusto José de A. Buschinelli/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 04** - Processo nº. 23080.031722/2010-49. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Fernando Mendes de Azevedo/EEL, que obteve 38,5 pontos. Comissão: Prof. Hans Helmut Zurn/EEL (Presidente), Prof. Clóvis Raimundo Maliska/EMC e Prof. Edison da Rosa/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 05** - Processo nº. 23080.029413/2010-17. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Marcelo Ricardo Stemmer/DAS, que obteve 39,5 pontos. Comissão: Prof. Augusto Humberto Bruciapaglia/DAS (Presidente), Prof. Samir Nagi Y. Gerges/EMC e Prof. Sérgio Colle/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 06** - Processo nº. 23080.033094/2010-36. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Márcio Celso Fredel/EMC, que obteve 39,5 pontos. Comissão: Prof. Arcanjo Lenzi/EMC (Presidente), Prof. Nelson Sadowski/EEL e Prof. João Pedro Assumpção Bastos/EEL. **Aprovado por unanimidade**

o parecer favorável da comissão. ITEM 07 - Processo nº. 23080.037946/2010-64. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Julio Cesar Passos/EMC, que obteve 36,5 pontos. Comissão: Prof. Walter Lindolfo Weingartner/EMC (Presidente), Prof. Aguinaldo Silveira e Silva/EEL e Prof. Antônio José Alves S. Costa/EEL. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 08** - Processo nº. 23080.038223/2010-82. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Mauro Roisenberg/INE, que obteve 40,5 pontos. Comissão: Prof. Vitório Bruno Mazzola/INE (Presidente), Prof. Augusto Humberto Bruciapaglia/DAS e Prof. Jean-Marie Farines/DAS. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 09** - Processo nº. 23080.040705/2010-01. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Luiz Claudio Villar dos Santos/INE, que obteve 41,0 pontos. Comissão: Prof. Vitório Bruno Mazzola/INE (Presidente), Prof. Augusto Humberto Bruciapaglia/DAS e Prof. Jean-Marie Farines/DAS. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 10** – Processo nº. 23080.039939/2010-05. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Narbal Ataliba Marcellino/ECV, que obteve 38,9 pontos. Comissão: Prof. Carlos Loch/ECV (Presidente), Prof. Fernando Cabral/EMC e Prof. Jair Carlos Dutra/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 11** – Processo nº. 23080.037824/2010-78. Julio Apolinário Cordili, Dr., solicita adesão ao Programa de Serviço Voluntário da UFSC, para atuar no EMC. Relator: Prof. Sebastião Roberto Soares. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 12** – Processo nº. 23080.037214/2010-74. Prof. aposentado Arno Bollmann, solicita adesão ao Programa de Serviço Voluntário da UFSC, para atuar no curso de graduação em Engenharia Mecânica. Relator: Prof. Denizar Cruz Martins. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 13** – Processo nº. 23080.038103/2010-85. Dr. Agostinho Plucênio, solicita adesão ao Programa de Serviço Voluntário da UFSC, para atuar no Departamento de Automação e Sistemas. Relatora: prof^a. Janaíde Cavalcante Rocha. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 14** – Processo nº. 23080.008871/2010-12. Dr. Antonio Galvão N. Novaes, solicita renovação ao Programa de Serviço Voluntário da UFSC para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. Relatora: Prof^a. Lúcia Helena Martins Pacheco. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 15** – Processo nº. 23080.032386/2010-51. Homologação do Relatório Final do Curso de Especialização em Engenharia de Avaliações e Perícias, encaminhado pelo prof. Norberto Hochheim e aprovado por *ad-referendum* do Diretor. Relator: Prof. Fernando Antonio Forcellini.

Homologado por unanimidade o ad-referendum do Diretor. ITEM 16 – Processo nº. 23080.040739/2010-97. Proposta de novo regimento encaminhado pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica. Relator: Prof. Roberto de Souza Salgado.

Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 17 – Processo nº. 23080.037091/2010-71. Proposta de novo regimento encaminhada pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Automação e Sistemas. Relator: Prof. Flávio ubens Lapolli.

Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 18 – Processo nº. 23080.036080/2010-74. A coordenadoria do Curso de Graduação em Sistemas de Informação encaminha para apreciação Proposta de novo Projeto Pedagógico. Relator: Prof. Agenor Fúrigo Junior. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator.** Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão às 16:15 h, e eu, Margarete Gondran Carvalho da Silva, lavro a presente ATA que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Prof. Edison da Rosa.....
Prof. Sebastião Roberto Soares.....
Prof. Fernando Antonio Forcellini.....
Prof. Antônio Edésio Jungles.....
Prof. Denizar Cruz Martins.....
Prof. Ricardo José Rabelo.....
Prof. Ariovaldo Bolzan.....
Prof. Maurício Luiz Sens.....
Prof^a. Lúcia Helena Martins Pacheco.....
Prof. Nelson Casarotto Filho.....
Prof. Carlos Alberto Franca Dantas.....
Prof. Fernando Cabral.....
Prof. Renato Lucas Pacheco.....
Prof. Luis Fernando Friedrich.....
Prof. Ubirajara Franco Moreno.....
Prof^a. Lia Caetano Bastos.....
Prof^a. Maria Marta Leite.....
Prof. Jorge Luiz Ninow.....
Prof. Jonny Carlos da Silva.....
Prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira.....
Prof. Flávio Rubens Lapolli.....
Prof. Antonio Cezar Bornia.....
Prof. Mário Antonio Ribeiro Dantas.....
Prof^a. Janaíde Cavalcante Rocha.....
Prof. Eduardo Alberto Fancello.....

ATA N°. 01 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE MARÇO DE 2011.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano dois mil e onze, às quatorze horas, no Auditório do prédio Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita pelo ofício circular n°. 01/2011 - CTC. Compareceram a esta reunião os seguintes membros: prof. Edison da Rosa, Diretor do Centro Tecnológico, prof. Sebastião Roberto Soares, Vice-Diretor do Centro Tecnológico, prof^a. Sonia Afonso, chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, prof. Fernando Antônio Forcellini, chefe do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, prof. Antonio Edésio Jungles, chefe do Departamento de Engenharia Civil, prof. Denizar Cruz Martins, chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, prof. Ricardo José Rabelo, chefe do Departamento de Automação e Sistemas, prof. Antônio Augusto Ulson de Souza, subchefe do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, prof. Márcio Celso Fredel, subchefe do Departamento de Engenharia Mecânica, prof. Armando Borges de Castilhos Júnior, chefe do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, prof. Marcelo Menezes Reis subchefe do Departamento de Informática e Estatística, prof. Gregório Jean Varvakis Rados, chefe do Departamento de Engenharia do Conhecimento, do prof. Nelson Casarotto Filho, coordenador dos cursos de graduação em Engenharia de Produção, prof. Agenor Fúrigo, coordenador do curso de graduação em Engenharia Química, prof. Fernando Cabral, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Materiais, **prof. Renato Lucas Pacheco**, coordenador do curso de graduação em Engenharia Elétrica, prof. Ubirajara Franco Moreno, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação, prof^a. Lia Caetano Bastos, coordenadora do curso de graduação em Engenharia Civil, prof. Jorge Luiz Ninow, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Lauro Cesar Nicolazzi, coordenador do curso de graduação em Engenharia Mecânica, prof. Leonel Teixeira Pinto, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, prof. Flávio Rubens Lapolli, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, prof. Antonio Cezar Bornia, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, prof^a. Janaíde Cavalcante Rocha, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, prof^a. Alcilene Rodriguez Monteiro Fritz, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Eduardo Alberto Fancello, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, prof. Paulo Maurício Selig, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, prof^a. Maria Inês Sugai, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, prof. José

Eduardo Ribeiro Cury, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Automação, Waldoir Valentim Gomes Jr., representante dos servidores, prof. Wellington Longuini Repette, representante do CTC no CUn, Prof. Jomi Fred Hübner, representante do CTC na Câmara de Extensão e prof. Edson Roberto de Pieri, representante do CTC na Câmara de Pesquisa. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão, anunciando a presença dos novos conselheiros que estão iniciando mandato e comunicou que os professores Roberto de Souza Salgado, Fernando Rutkay e Lúcia Helena M. Pacheco justificaram a ausência. Passou a palavra ao prof. Sebastião Roberto Soares para dar informações sobre as obras do estacionamento e da reforma dos banheiros. Em seguida solicitou a inclusão de mais seis itens na pauta para alocar cinco processos de progressão funcional de docentes e um processo de proposta de novo regimento de pós-graduação.

A solicitação foi aprovada por unanimidade. À seguir deu início aos avisos de rotina: 1) Que a Pró-Reitoria de Extensão vai editar este ano o Prêmio Pesquisador Destaque 2011, cujo memorando será enviado aos chefes para conhecimento e divulgação em seus departamentos; 2) Que está disponível até o dia 31/3, para consulta e sugestões, os atos normativos que tratam da relação entre Universidade/Fundações de Apoio, e a regulamentação dos cursos Latu Sensu; 3) Que também está disponível para consulta e sugestões, o Relatório de Gestão 2010 do CTC; 4) Que a PRAE ainda não disponibilizou para consulta a resolução sobre festas na campus; 5) Que a PRDHS está iniciando os procedimentos para a consecução dos exames médicos periódicos a todos os servidores, em parceria com a UNIMED, mas sem nenhum custo; 6) Que já está implementado o programa UFSC SEM PAPEL, para o qual todos devem se cadastrar; 7) Que encontra-se indefinida ainda a tabela de progressão funcional dos docentes. Terminado os avisos, deu-se início à apreciação dos itens da pauta como segue: **ITEM**

01 – Apreciação da Ata da Reunião Ordinária nº.10/2010. **Aprovada por unanimidade.**

ITEM 02 – Processo nº. 23080.040666/2010-33. Solicitação de afastamento para estágio pós-doc do prof. Luis Alberto Gómez/ECV, na Universidade de Coimbra em Portugal, com início em primeiro de fevereiro de 2011. Relator: Prof. Jomi Fred Hübner.

Aprovado por ad-referendum do Diretor. Homologado por unanimidade o ad-referendum do Diretor.

ITEM 03 - Processo nº. 23080.037953/2010-66. Solicitação de afastamento para estágio pós-doc do prof. Renato Fileto/INE, na Universidade de São Paulo, com início em primeiro de fevereiro de 2011. Relator: Prof. Jomi Fred Hübner.

Aprovado por ad-referendum do Diretor o parecer favorável do relator. Homologado por unanimidade o ad-referendum do Diretor.

ITEM 04 – Comissão de espaço Físico. Após debatido o assunto, foi decidido por consenso que a comissão será formada por membros dos seguintes departamentos, ARQ, ECV, EQA EGC e DAS. Também serão integrantes da referida comissão, o diretor ou o vice-diretor e um representante dos técnicos administrativos. Os chefes dos

departamentos deverão encaminhar os nomes de seus respectivos representantes à secretaria do CTC para a expedição de portaria. A comissão terá como objetivo inicial estabelecer a linha de atuação e apresentar solução dos problemas relativos ao espaço físico no CTC. **ITEM 05** – Câmara de Administração do CTC. O prof. Edison da Rosa apresentou a proposta de criação de uma câmara administrativa do CTC para apreciar processos de rotina. O assunto foi debatido e a proposta foi aceita por consenso, devendo este conselho formar uma comissão que dará início à formulação de um regimento da câmara a ser criada. A comissão será composta pelos professores Marcelo de Menezes Reis do INE, Fernando Cabral do EMC e pelo professor Sebastião Roberto Soares, Vice-Diretor do CTC. **ITEM 06** - Processo nº. 23080.041550/2010-11. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional vertical de Adjunto IV para Associado I da profª. Alcilene R. Monteiro Fritz/EQA, que obteve 39,0 pontos. Comissão: Prof. Jorge Luiz Ninow/EQA (Presidente), Prof. Luiz Roberto Prudêncio Jr./ECV e Prof. Norberto Hoccheim/ECV. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 07** – Processo nº. 23080.04598/2010-56. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional vertical de Adjunto IV para Associado I do prof. Wellington Longuini Repette, que obteve 45,5 pontos. Comissão: Prof. Carlos Alberto Szücs/ECV (Presidente), Prof. Lourival Boehs/EMC e Paulo Cesar Philippi/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 08** – Processo nº. 23080.003662/2011-55. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado I para Associado II do prof. Eduardo Alberto Fancello, que obteve 36,5 pontos. Comissão: Prof. Walter Lindolfo Weingartner/EMC (Presidente), Prof. Aguinaldo Silveira e Silva/EEL e Prof. Antônio José Alves Simões Costa/EEL. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 09** - Processo nº. 23080.045661/2010-05. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado I para Associado II do prof. Leonel Teixeira Pinto/EQA, que obteve 43,5 pontos. Comissão: Prof. Jorge Luiz Ninow/EQA (Presidente), Prof. Luiz Roberto Prudêncio Jr./ECV e Prof. Norberto Hoccheim/ECV. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 10** – Processo nº. 23080.040134/2010-04. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. José Antonio Ribeiro de Souza/EQA, que obteve 40,0 pontos. Comissão: Prof. Jorge Luiz Ninow/EQA (Presidente), Prof. Luiz Roberto Prudêncio Jr./ECV e Prof. Norberto Hoccheim/ECV. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 11** - Processo nº. 23080.040714/2010-93. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III da profª. Sandra Regina Salvador

Ferreira/EQA, que obteve 51,5 pontos. Comissão: Prof. Nivaldo Cabral Kuhnen/EQA (Presidente), Prof. Marciano Maccarini/ECV e Prof. Roberto Lamberts/ECV. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 12** - Processo nº. 23080.038742/2010-41. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Fernando Soares P. Sant'Anna/ENS, que obteve 49,5 pontos. Comissão: Prof. Maurício Luiz Sens/ENS (Presidente), Prof. Márcio Cherem Schneider/EEL e Prof. Carlos Galup Montoro/EEL. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 13** – Processo nº. 23080.044778/2010-63. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Juan Antonio Zapatel Pereira de Araújo/ARQ, que obteve 40,0 pontos. Comissão: Prof. Fernando Oscar Rutkay Pereira (Presidente), Prof. Robert Wayne Samohyl/EPS e Prof. Edson Pacheco Paladini. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 14** - Processo nº. 23080.045660/2010-52. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Leonel Teixeira Pinto, que obteve 49,0 pontos. Comissão: Prof. Jorge Luiz Ninow/EQA (Presidente), Prof. Luiz Roberto Prudêncio Jr./ECV e Prof. Norberto Hocheim/ECV. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 15** - Processo nº. 23080.001437/2011-84. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Antônio Fábio Carvalho da Silva/EMC, que obteve 40,0 pontos. Comissão: Prof. Abelardo Alves de Queiroz/EMC (Presidente), Prof. Ênio Valmor Kassick/EEL e José Carlos Moreira Bermudez/EEL. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 16** – Processo nº. 23080.040958/2010-76. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III da prof^a. Regina de Fátima Peralta M. Moreira/EQA, que obteve 40,9 pontos. Comissão: Prof. Jorge Luiz Ninow/EQA (Presidente), Prof. Luiz Roberto Prudêncio Jr./ECV e Prof. Norberto Hocheim/ECV. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 17** - Processo nº. 23080.044793/2010-10. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Acires Dias, que obteve 44,0 pontos. Comissão: Prof. Walter Lindolfo Weingartner/EMC (Presidente), Prof. Aguinaldo Silveira e Silva/EEL e Prof. Antônio José Alves Simões Costa/EEL. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 18** - Processo nº. 23080.003660/2011-66. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Eduardo Alberto Fancello, que obteve 46,5 pontos. Comissão: Prof. Walter Lindolfo Weingartner/EMC (Presidente), Prof. Aguinaldo Silveira e Silva/EEL e Prof. Antônio José Alves Simões Costa/EEL. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da**



comissão. ITEM 19 - Processo nº. 23080.040714/2010-93. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III da prof^a. Mara Gabriela N. Quadri/EQA, que obteve 38,0 pontos. Comissão: Prof. Nivaldo Cabral Kuhnen/EQA (Presidente), Prof. Marciano Maccarini/ECV e Prof. Roberto Lamberts/ECV. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 20** – Processo nº. 23080.045791/2010-30. Solicitação de abertura de concurso público para contratação de professor efetivo Adjunto I, no campo do conhecimento Tecnologia da Arquitetura e Urbanismo. **Aprovado por ad-referendum do Diretor. Homologado por unanimidade o ad-referendum do Diretor. ITEM 21** - Processo nº. 23080.045713/2010-35. Solicitação de abertura de concurso público para contratação de professor efetivo Adjunto I, no campo do conhecimento Planejamento e Projeto do espaço Urbano. **Aprovado por ad-referendum do Diretor. Homologado por unanimidade o ad-referendum do Diretor. ITEM 22** - Processo nº. 23080.045753/2010-87. Solicitação de abertura de concurso público para contratação de professor efetivo Adjunto I, no campo do conhecimento Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo. **Aprovado por ad-referendum do Diretor. Homologado por unanimidade o ad-referendum do Diretor. ITEM 23** - Processo nº. 23080.032280/2010-58. Prof^a. aposentada Mirian Buss Gonçalves, solicita renovação de contrato no Programa de Serviço Voluntário da UFSC, para credenciamento no PPGEF. Relator: Prof. Antonio Edésio Jungles. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 24** – Processo nº. 23080.040555/2010-27. Dr. Marcelo G. Gomes Ferreira, solicita adesão ao Programa de Serviço Voluntário da UFSC. Relator: prof. Denizar Cruz Martins. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 25** – Processo nº. 23080.042318/2010-09. Prof. aposentado Wilson Jesus da Cunha Silveira, solicita adesão ao Programa de Serviço Voluntário da UFSC para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Relatora: Prof. Armando Borges de Castilhos. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 26** – Processo nº. 23080.007936/2010-502. O prof. Marcos Ottoni de Almeida/EPS encaminha para apreciação, relatório final de atividades de formação. Relator: Prof. Orestes Estevam Alarcon. **Processo retirado de pauta e devolvido em diligência ao requerente, para inclusão de mais informações a pedido do relator. ITEM 27** – Processo nº. 23080.026896/2009-56. O prof. Victor Juliano de Negri/EMC encaminha para apreciação, relatório final de atividades de formação. Relator: Prof. Sebastião Roberto Soares. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 28** – Processo nº. 23080.039795/2010-89. O prof. Daniel Martins/EMC solicita afastamento para realizar estágio pós-doc no King´s College, Londres, a partir de 1º de julho de 2011. Relator: Prof. Edson Roberto de Pieri. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 29** – Processo nº. 23080.041935/2010-89.

Proposta de novo regimento encaminhada pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais. Relator: Prof. Roberto de Souza Salgado. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 30** – Processo nº. 23080.046132/2010-11. Proposta de novo regimento encaminhada pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento. Relator: Prof. Leonel Teixeira Pinto. **Processo retirado de pauta e devolvido em diligência ao requerente, para inclusão de mais informações a pedido do relator. ITEM 31** – Processo nº. 23080.002482/2011-56. O prof. Jucilei Cordini/ECV encaminha para apreciação proposta de curso de especialização em Engenharia e Gestão Portuária. Relator: Prof. Mário Antonio R. Dantas. **Processo retirado de pauta em virtude da ausência do relator. ITEM 32** – Processo nº. 23080.005939/2011-84. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental encaminha para apreciação proposta de novo regimento. Relator: Prof^a. Alcilene R. Monteiro Fritz. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da relatora.** Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão às 16:40 h, e eu, Margarete Gondran Carvalho da Silva, lavro a presente ATA que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Prof. Edison da Rosa.....
Prof. Sebastião Roberto Soares.....
Prof. Fernando Antonio Forcellini.....
Prof. Antônio Edésio Jungles.....
Prof. Denizar Cruz Martins.....
Prof. Ricardo José Rabelo.....
Prof. Antônio Augusto Ulson de Souza.....
Prof. Márcio Celso Fredel.....
Prof. Armando Borges de Castilhos Jr.....
Prof. Marcelo Menezes Reis.....
Prof. Gregório Jean Varvakis Rados.....
Prof. Nelson Casarotto Filho.....
Prof. Agenor Fúrigo Júnior.....
Prof. Fernando Cabral.....
Prof. Renato Lucas Pacheco.....
Prof. Ubirajara Franco Moreno.....
Prof^a. Lia Caetano Bastos.....
Prof. Jorge Luiz Ninow.....
Prof. Lauro Cesar Nicalazzi.....
Prof. Leonel Teixeira Pinto.....
Prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira.....
Prof. Flávio Rubens Lapolli.....

ATA N°. 02 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO, REALIZADA NO DIA SEIS DE ABRIL DE 2011.

Aos seis dias do mês de abril do ano dois mil e onze, às quatorze horas, no Auditório do prédio Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita pelo ofício circular nº. 02/2011 - CTC. Compareceram a esta reunião os seguintes membros: prof. Edison da Rosa, Diretor do Centro Tecnológico, prof. Sebastião Roberto Soares, Vice-Diretor do Centro Tecnológico, prof^a. Sonia Afonso, chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, prof. Antonio Edésio Jungles, chefe do Departamento de Engenharia Civil, prof. Denizar Cruz Martins, chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, prof. Ricardo José Rabelo, chefe do Departamento de Automação e Sistemas, prof. Ariovaldo Bolzan, chefe do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, prof. Armando Borges de Castilhos Júnior, chefe do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, prof^a. Lúcia Helena Martins Pacheco, chefe do Departamento de Informática e Estatística, prof. Gregório Jean Varvakis Rados, chefe do Departamento de Engenharia do Conhecimento, prof. Agenor Fúrigo, coordenador do curso de graduação em Engenharia Química, prof. Fernando Cabral, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Materiais, prof. Renato Lucas Pacheco, coordenador do curso de graduação em Engenharia Elétrica, Prof. Vitório Bruno Mazzola, coordenador do curso de graduação em Ciência da Computação, prof. Ubirajara Franco Moreno, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação, prof^a. Lia Caetano Bastos, coordenadora do curso de graduação em Engenharia Civil, prof. Leandro José Komosinski, coordenador do curso de Graduação em Sistemas de Informação, prof. Jorge Luiz Ninow, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Lauro Cesar Nicolazzi, coordenador do curso de graduação em Engenharia Mecânica, prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, prof. Roberto de Souza Salgado, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prof. Antonio Cezar Bornia, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, prof. Mário Antonio Ribeiro Dantas, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, prof^a. Alcilene Rodriguez Monteiro Fritz, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Paulo Maurício Selig, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, prof. Fernando Oscar Rutkay Pereira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, prof. José Eduardo Ribeiro Cury, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Automação, prof. Frank Siqueira, suplente do representante do CTC no CUn, Prof. Jomi Fred Hübner, representante do CTC na Câmara de Extensão e prof. Edson Roberto de Pieri, representante do CTC na Câmara de Pesquisa. Havendo quórum, o presidente abriu a

sessão, anunciando a presença dos novos conselheiros que estão iniciando mandato. Comunicou aos conselheiros que estava presente a Diretora da BU, a pedido, e cedeu a palavra à ela para um breve detalhamento dos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos na BU. Em seguida solicitou a inclusão de mais sete itens na pauta para alocar quatro processos de progressão funcional de docentes, um processo de proposta de novo regimento de pós-graduação (EEL), um processo de Adesão ao Programa de Serviço Voluntário e aprovação das bancas dos concursos que estão em andamento. Também pediu a aprovação do relatório final do afastamento da prof^a Mônica Mendes Luna do EPS, que é uma exigência da CPPD. **A solicitação de inclusão dos itens e o relatório da prof^a. Mônica foram aprovados por unanimidade.** Antes de iniciar os avisos de rotina, o prof. Edison antecipou a apresentação do Presidente da APUFSC, o prof. aposentado Carlos Mussi, alocado no 2 item da pauta original. Entre os assuntos abordados, o prof. Carlos Mussi, discorreu sobre o atual andamento do processo da URP, o processo dos 28,6%, a progressão funcional dos professores que só tem Mestrado e a compra de uma sede social, ainda em projeto. Finalizada a apresentação, deu-se início aos avisos de rotina, pelo prof. Sebastião Roberto Soares, Vice-Diretor do CTC: 1) Que a convite dos donos do empreendimento Pedra Branca, os Diretores do CTC, juntamente com uma representação da UFSC, foram conhecer este novo conceito de cidade, e que na ocasião os empresários, donos do prédio onde está instalada a UNISUL, ofereceram aquele espaço à UFSC; 2) Que após os acontecimentos da última festa do trote e com o posicionamento ainda indefinido da revisão da resolução de festas, a realização destes eventos no CTC está completamente proibido. Terminado os avisos, deu-se início à apreciação dos itens da pauta como segue: **ITEM 01** – Apreciação da Ata da Reunião Ordinária n^o. 01/2011. **Aprovada por unanimidade.** **ITEM 02** – **Representação do CTC na Câmara de Ensino de Graduação.** **Foram escolhidos e aprovados por unanimidade os seguintes professores: Como representantes titulares: Renato Lucas Pacheco/EEL,** Nelson Casarotto Filho/EPS, Agenor Fúrigo Jr./EQA e Vitório Bruno Mazzola/INE. Como suplentes: Lauro Cesar Nicolazzi/EMC, Glicério Trichés/ECV e Fernando Simon Westphal/ARQ. **ITEM 03** – Apreciação das bancas dos concursos públicos para docentes, conforme Edital 008/DDPP/2011. Foram aprovadas por unanimidade, as bancas dos seguintes departamentos: EMC, EEL, ARQ, ECV, INE e EQA, com um total de 11 vagas, a serem publicadas pela Portaria n^o 066/CTC/2011. **ITEM 04** - Processo n^o. 23080.004807/2011/35. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional vertical de Adjunto IV para Associado I do prof. Carlos Barros Montez/DAS, que obteve 39,0 pontos. Comissão: Prof. Augusto Humberto Bruciapaglia/DAS (Presidente), Prof. Lourival Boehs/EMC e Prof. Sergio Colle/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 05** – Processo n^o. 23080.046139/2010-32. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da

progressão funcional horizontal de Associado I para Associado II do prof. Werner Kraus Junior/DAS, que obteve 38,0 pontos. Comissão: Prof. Augusto Humberto Bruciapaglia/DAS (Presidente), Prof. Lourival Boehs/EMC e Prof. Sergio Colle/EMC.

Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 06 – Processo nº. 23080.041438/2010-81. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado I para Associado II do prof. Gregório Jean V. Rados/EGC, que obteve 50,0 pontos. Comissão: Prof. Neri dos Santos/EGC (Presidente), Prof^a. Silvia Modesto Nassar/INE e Prof. Leonardo Ensslin/EPS. **Aprovado**

por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 07 – Processo nº. 23080.042728/2010-41. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Renato Garcia Ojeda/EEL, que obteve 40,0 pontos. Comissão: Prof. Carlos Galup Montoro/EEL (Presidente), Prof. Cláudio Melo/EMC e Prof. Clóvis R. Maliska/EMC. **Aprovado por**

unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 08 – Processo nº. 23080.004159/2011-17. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III da prof^a. Lúcia Helena M. Pacheco/INE, que obteve 50,5 pontos. Comissão: Prof. Vitório Bruno Mazzola/INE (Presidente), Prof. Augusto Humberto Bruciapaglia/DAS e Prof. Jean-Marie Farines/DAS.

Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 09 – Processo nº. 23080.003199/2011-41. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III da prof. Paulo José Ogliari/INE, que obteve 40,0 pontos. Comissão: Prof. Vitório Bruno Mazzola/INE (Presidente), Prof. Augusto Humberto Bruciapaglia/DAS e Prof. Jean-Marie Farines/DAS.

Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 10 - Processo nº. 23080.002538/2011-72. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Ariovaldo Bolzan/EQA, que obteve 40,5 pontos. Comissão: Prof. Jorge Luiz Ninow/EQA (Presidente), Prof. Luiz Roberto Prudêncio Jr./ECV e Prof. Norberto Hoccheim/ECV.

Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 11 – Processo nº. 23080.005439/2011-42 - Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Marinho Bastos Quadri/EQA, que obteve 40,0 pontos. Comissão: Prof. Nivaldo Cabral Kuhnen/EQA (Presidente), Prof. Marciano Maccarini/ECV e Prof. Roberto Lamberts/ECV. **Aprovado**

por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 12 - Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Humberto Gracher Riela/EQA, que obteve 44,0 pontos. Comissão: Prof. Nivaldo Cabral Kuhnen/EQA (Presidente), Prof. Marciano Maccarini/ECV e Prof. Roberto Lamberts/ECV. **Aprovado por unanimidade o parecer**

favorável da comissão. ITEM 13 – Processo nº. 23080.006326/2011-64. Acad. Victor Valente Silvestre, interpõe recurso contra o Colegiado do curso de Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental que indeferiu seu pedido de quebra de pré-requisito. Relator: Prof. Renato Lucas Pacheco. **O parecer favorável ao requerente, do relator não foi aceito pela maioria dos conselheiros. O prof. Edson de Pieri foi designado como novo relator e seu relato substitutivo e desfavorável ao requerente foi aprovado por maioria. ITEM 14** – Processo nº. 23080.042685/2010-02. Prof. Samir Nagi Y. Gerges/EMC, em vista de aposentadoria próxima, solicita adesão ao Programa de Serviço Voluntário da UFSC. Relator: Prof. Gregório V. Rados. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 15** – Processo nº. 23080.046132/2010-11. Proposta de novo regimento encaminhada pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento. Relator: Prof. Leonel Teixeira Pinto. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 16** – Processo nº. 23080.002482/2011-56. O prof. Jucilei Cordini/ECV encaminha para apreciação proposta de Curso de Especialização em Engenharia e Gestão Portuária. Relator: Prof. Mário Antonio R. Dantas. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 17** – Processo nº. 23080.003628/2011-81. Prof. aposentado Dalton Francisco de Andrade, solicita adesão ao Programa de Serviço Voluntário da UFSC para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. Relatora: Prof^a. Lúcia Helena Martins Pacheco. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da relatora. ITEM 18** - Processo nº. 23080.004566/2011-21. Proposta de novo regimento encaminhada pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica. Relator: Prof. Wellington Longuini Repette. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 19** – Relatório do trabalho da Comissão de Estudo de Progressão funcional do CTC. O Presidente da comissão, prof. Edson de Pieri, apresentou o resultado colhido até o momento advindo das sugestões recebidas dos professores. Informou que irá divulgar o resultado na lista de discussão de professores do CTC para conhecimento de todos, e também com a finalidade de colher novas sugestões para a finalização dos trabalhos. **Assuntos Gerais:** O prof. Edison comunicou que a PRPE, reeditará o Prêmio Pesquisador Destaque da UFSC 2011. Assim sendo, solicita aos departamentos que indiquem até o dia 20 corrente, os nomes a serem analisados pela comissão, nos moldes do ano passado. A Comissão será composta pelos professores: Alcilene Rodriguez Fritz do EQA como presidente e os professores Lúcia Helena M. Pacheco/INE e Armando Borges de Castilhos/ENS como membros. Comunicou também que já foram designados os membros das comissões de Espaço Físico e da Câmara Administrativa do CTC, aprovados na reunião anterior, pelas portarias 54 e 55/CTC/2011 respectivamente. Para finalizar, comentou que o atual Reitor não irá se recandidatar e que apoiará seu vice como candidato, na próxima eleição para Reitor.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão às 17:00 h, e eu, Margarete Gondran Carvalho da Silva, lavro a presente ATA que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Prof. Edison da Rosa.....
Prof. Sebastião Roberto Soares.....
Prof^a. Sonia Afonso.....
Prof. Antônio Edésio Jungles.....
Prof. Denizar Cruz Martins.....
Prof. Ricardo José Rabelo.....
Prof. Ariovaldo Bolzan.....
Prof. Armando Borges de Castilhos Jr.....
Prof. Lúcia Helena Martins Pacheco.....
Prof. Gregório Jean Varvakis Rados.....
Prof. Agenor Fúriço Júnior.....
Prof. Fernando Cabral.....
Prof. Renato Lucas Pacheco.....
Prof. Vitorio Bruno Mazzola.....
Prof. Ubirajara Franco Moreno.....
Prof^a. Lia Caetano Bastos.....
Prof. Leandro José Komosinski.....
Prof. Jorge Luiz Ninow.....
Prof. Lauro Cesar Nicalazzi.....
Prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira.....
Prof. Roberto de Souza Salgado.....
Prof. Antonio Cezar Bornia.....
Prof. Mário Antonio Ribeiro Dantas.....
Prof^a. Alcilene R. Monteiro Fritz.....
Prof. Paulo Maurício Selig.....
Prof. Fernando O. R. Pereira.....
Prof. José Eduardo Ribeiro Cury.....
Prof. Wellington Longuini Repette.....
Prof. Jomi Fred Hubner.....
Prof. Edson Roberto de Pieri

ATA N°. 03 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO, REALIZADA NO DIA QUATRO DE MAIO DE 2011.

Aos quatro dias do mês de maio do ano dois mil e onze, às quatorze horas, no Auditório do prédio Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita pelo ofício circular nº. 03/2011 - CTC. Compareceram a esta reunião os seguintes membros: prof. Edison da Rosa, Diretor do Centro Tecnológico, prof. Sebastião Roberto Soares, Vice-Diretor do Centro Tecnológico, prof^a. Sonia Afonso, chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, prof. Fernando Antonio Forcellini, chefe do Departamento de Engenharia de Produção, prof. Denizar Cruz Martins, chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, prof. Carlos B. Montez, subchefe do Departamento de Automação e Sistemas, prof. Ariovaldo Bolzan, chefe do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, prof. Orestes Estevam Alarcon, chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, prof. Armando Borges de Castilhos Júnior, chefe do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, prof^a. Lúcia Helena Martins Pacheco, chefe do Departamento de Informática e Estatística, prof. Gregório Jean Varvakis Rados, chefe do Departamento de Engenharia do Conhecimento, prof. Nelson Casarotto Filho, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Produção, prof. Agenor Fúrigo, coordenador do curso de graduação em Engenharia Química, prof. Fernando Cabral, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Materiais, **prof. Renato Lucas Pacheco**, coordenador do curso de graduação em Engenharia Elétrica, Prof. Vitório Bruno Mazzola, coordenador do curso de graduação em Ciência da Computação, prof. Ubirajara Franco Moreno, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação, prof. Fernando Simon Westphal, coordenador do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, prof. Leandro José Komosinski, coordenador do curso de graduação em Sistemas de Informação, prof. Jorge Luiz Ninow, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Lauro Cesar Nicolazzi, coordenador do curso de graduação em Engenharia Mecânica, prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, prof. Flávio Rubens Lapolli, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, prof. prof. Antonio Cezar Bornia, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, prof. Mário Antonio Ribeiro Dantas, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, prof^a. Janaíde C. Rocha, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, prof^a. Alcilene Rodriguez Monteiro Fritz, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Paulo Maurício Selig, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, prof. Fernando Oscar Rutkay Pereira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, prof^a. Maria Inês Sugai,

coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, Waldoir Valemtin Gomes Jr. representante dos STAE/CTC, Prof. Jomi Fred Hübner, representante do CTC na Câmara de Extensão e os acadêmicos: Victor Hugo Fagundes Roeder, Lucas Werner e Diogo Derossi Klein, representantes discentes. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão e anunciou a presença dos professores Alberton, Hans e Montysuma da SEPLAN, que falaram sobre a forma como o Relatório de Atividades da UFSC, exercício de 2010, foi construído. Disseram que com o objetivo de facilitar o processo, estruturaram-se na prática do planejamento e gestão estratégica, e construíram uma matriz de análise, a qual deverá conter as informações das unidades universitárias. Nesta ocasião lembraram que o CTC e o CDS estão em atraso, no envio destas informações. Após a apresentação, o presidente do conselho, solicitou a inclusão de mais quatro itens na pauta para alocar dois processos de progressão funcional de docentes e dois processos de afastamento para estágio pós-doc, dos professores Ricardo Rütther e Philippe Gleize do ECV. **A solicitação de inclusão dos itens foram aprovadas por unanimidade.** A seguir deu-se início à apreciação dos itens da pauta como segue: **ITEM 01** – Apreciação da Ata da Reunião Ordinária nº. 02/2011. **Aprovada por unanimidade.** **ITEM 02** – Homologação de alteração nas bancas do concurso público para professor (Edital 008/DDPP/2011) dos seguintes departamentos: **EEL, ARQ, EQA e ECV. Homologadas por unanimidade.** **ITEM 03** – Processo nº. 23080.012383/2011-82. Abertura de concurso público para professor efetivo solicitada pelo departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, no campo do conhecimento “Saneamento Básico”. **Aprovada por unanimidade.** **ITEM 04** - Processo nº. 23080.012407/2011/01. Abertura de concurso público para professor efetivo solicitada pelo departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, no campo do conhecimento “Engenharia Sanitária”. **Aprovada por unanimidade.** **ITEM 05** – Processo nº. 23080.017777/2009-11. Relatório Final das atividades desenvolvidas durante o afastamento para realizar pós-doc encaminhado pelo prof. Werner Kraus Jr./DAS. **Aprovado por unanimidade.** **ITEM 06** – Processo nº. 23080.058398/2008-91. Relatório Final das atividades desenvolvidas durante o afastamento para realizar pós-doc encaminhado pelo prof. Nestor Roqueiro/DAS. **Aprovado por unanimidade.** **ITEM 07** – Processo nº. 23080.004861/2011-81. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Victor Juliano de Negri/EMC, que obteve 41,5 pontos. Comissão: Prof. Arcanjo Lenzi/EMC (Presidente), Prof. Nelson Sadowski/EEL e Prof. João Pedro Assumpção Bastos/EEL. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão.** **ITEM 08** – Processo nº. 23080.006784/2010-12. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Fernando Antonio Forcellini/EPS, que obteve 40,0 pontos. Comissão: Prof. Edson Pacheco

Paladini/EPS (Presidente), Prof. Augusto José de A. Buschinelli/EMC e Prof. Jorge Coelho/EEL. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 09** – Processo nº. 23080.004025/2011-04. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Haiko Hense/EQA, que obteve 43,5 pontos. Comissão: Prof. Nivaldo Cabral Kuhnen/EQA (Presidente), Prof. Marciano Maccarini/ECV e Prof. Roberto Lamberts/ECV. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 10** - Processo nº. 23080.038575/2010-38. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. Vicente de Paulo Nicolau/EMC, que obteve 37,0 pontos. Comissão: Prof. Aloísio Nelmo Klein/EMC (Presidente), Prof. Ivo Barbi/EEL e Prof. Denizar Cruz Martins. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 11** – Processo nº. 23080.012603/2011-78 - Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora da progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do prof. João Carlos Espindola Ferreira/EMC, que obteve 36,0 pontos. Comissão: Prof. Fernando Cabral/EMC (Presidente), Prof. Aguinaldo Silveira e Silva/EEL e Prof. Antônio José Alves Simões Costa/EEL. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da comissão. ITEM 12** – Processo nº 23080.020630/2010-33. Encaminhado para apreciação pela Pró-reitoria de Pós-Graduação, projeto de criação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Desastres Naturais e Gestão de Riscos, com participação de quatro departamentos do CTC, INE, ECV, ENS e ARQ. **Retirado de pauta. ITEM 13** – Processo nº. 23080.006176/2011-99. O prof. Philippe Jean Paul Gleize/ECV, solicita afastamento para realizar estágio pós-doc no Instituto Francês de Ciência e Tecnologia de Transportes – ESPCI – Paris Tec, a partir de 01/07/2011 por um prazo de doze meses. Relator: Prof. Fernando Cabral. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 14** – Processo nº. 23080.020786/2010-14. Engº. Germano Riffel, Dr. , solicita adesão ao Programa de Serviço Voluntário da UFSC, para desenvolver atividades no EMC. Relator: Prof. Antonio Edésio Jungles. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 15** – Processo nº. 23080.003700/2011-70. Prof. aposentado Luiz Sérgio Philippi solicita adesão ao Programa de serviço Voluntário da UFSC, para exercer atividades junto ao ENS. Relator: Prof. Fernando Antonio Forcellini. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 16** – Processo nº. 23080.010137/2011-96. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação encaminha para apreciação proposta do novo regimento do curso. Relator: Prof. José Eduardo Ribeiro Cury. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator, com alguns condicionantes. ITEM 17** – Processo nº. 23080.044509/2010-05. O Prof. Osmar Possamai/EPS, encaminha para apreciação, Relatório Final do Curso de Especialização em Engenharia de Produção com ênfase em Otimização de Recursos.



Relator: Prof. Jomi Fred Hübner. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 18** - Processo nº. 23080.046069/2010-12. O Prof. Fernando Antonio Forcellini/EPS, encaminha para apreciação Relatório Final do Curso de Especialização em Engenharia de Produção com ênfase em Lean Production. Relator: Prof. Edson Roberto de Pieri. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 19** – Processo nº. 23080.004948/2011-58. A prof^a. Lisiane P. T. da Luz Fontes/ECV solicita alteração de regime de trabalho de 20 para 40hDE. Relator: Prof. Denizar Cruz Martins. **Processo retirado de pauta para que o departamento ECV forneça maiores esclarecimentos. ITEM 20** – Processo nº. 23080.009766/2011-73. O Prof. Fernando Barth/ARQ, solicita afastamento para realizar estágio pós-doc. Relator: Prof. Arioaldo Bolzan. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 21** – Processo nº. 23080.013234/2011-73. O prof. aposentado Samir N. Y. Gerges/EMC, encaminha para apreciação proposta de Curso de Especialização em Acústica Aplicada e Controle de Ruídos. Relator: Prof. Flávio Rubens Lapolli. **Processo retirado de pauta, a pedido do relator, e devolvido ao requerente para maiores esclarecimentos. ITEM 22** – Processo nº. 23080.004343/2011-67. O prof. Ricardo Rüter /ECV, solicita afastamento para realizar estágio pós-doc na University of Western/Austrália, na área de Energia Solar. Relator: Prof. Roberto de Souza Salgado. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. Assuntos Gerais:** O prof. Sebastião Roberto Soares, Vice-Diretor do CTC, na qualidade de presidente das Comissões de Estudo do Espaço Físico e da Criação da Câmara Administrativa do CTC, informou que ambas estão com os estudos em andamento. Sobre a Câmara Administrativa, o prof. Sebastião disse que uma reunião extraordinária, será convocada para discutir o assunto. Para finalizar, o prof. Edison da Rosa, comunicou que no dia 15 de abril o atual Reitor em reunião com os Diretores de Centro comunicou oficialmente que não irá se recandidatar e colocou o nome de seu vice como pré-candidato da próxima eleição para Reitor. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão às 16:45 h, e eu, Margarete Gondran Carvalho da Silva, lavro a presente ATA que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Prof. Edison da Rosa.....
Prof. Sebastião Roberto Soares.....
Prof^a. Sonia Afonso.....
Prof. Fernando Antonio Forcellini.....
Prof. Denizar Cruz Martins.....
Prof. Carlos B. Montez.....
Prof. Arioaldo Bolzan.....
Prof. Orestes Estevam Alarcon.....
Prof. Armando Borges de Castilhos Jr.....

ATA N°. 04 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO, REALIZADA NO DIA VINTE DE MAIO DE 2011.

Aos vinte dias do mês de maio do ano dois mil e onze, às quatorze horas, no Auditório do prédio Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita pelo ofício circular n°. 04/2011 - CTC. Compareceram a esta reunião os seguintes membros: prof. Edison da Rosa, Diretor do Centro Tecnológico, prof. Sebastião Roberto Soares, Vice-Diretor do Centro Tecnológico, prof^a. Sonia Afonso, chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, prof. Carlos Barros Montez, subchefe do Departamento de Automação e Sistemas, prof. Ariovaldo Bolzan, chefe do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, prof. Orestes Estevam Alarcon, chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, prof. Marcelo Menezes Reis, subchefe do Departamento de Informática e Estatística, prof. Gregório Jean Varvakis Rados, chefe do Departamento de Engenharia do Conhecimento, prof. Agenor Fúrigo Jr., coordenador do curso de graduação em Engenharia Química, prof. Fernando Cabral, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Materiais, **prof. Renato Lucas Pacheco**, coordenador do curso de graduação em Engenharia Elétrica, Prof. Vitório Bruno Mazzola, coordenador do curso de graduação em Ciência da Computação, prof. Glicério Trichés, coordenador do curso de graduação em Engenharia Civil, prof. Leandro José Komosinski, coordenador do curso de graduação em Sistemas de Informação, prof. Lauro Cesar Nicolazzi, coordenador do curso de graduação em Engenharia Mecânica, prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, prof. Flávio Rubens Lapolli, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, prof. prof^a. Leila Amaral Gontijo, subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, prof^a. Janaíde Cavalcante Rocha, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, prof^a. Alcilene Rodriguez Monteiro Fritz, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Paulo Maurício Selig, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, prof. Fernando Oscar Rutkay Pereira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, prof. José Eduardo Ribeiro Cury, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Automação, STAE Waldoir Valemtn Gomes Jr., Prof. Edson Roberto de Pieri, representante do CTC na Câmara de Pesquisa. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão e solicitou a inclusão de mais um item na pauta para alocar processos com os resultados dos concursos para professor efetivo. **A solicitação de inclusão foi aprovada por unanimidade.** A seguir deu-se início à apreciação dos itens da pauta como segue: **ITEM 01** – Homologação dos resultados dos concursos públicos para professor adjunto I dos seguintes departamentos: Engenharia Elétrica – Processo n°. 23080.009818/2010-21, no campo do conhecimento



Circuitos Eletrônicos Digitais, com a aprovação única do candidato Djones Vinicius Lettnin e Processo nº. 23080.009819/2010-75, no campo do conhecimento Circuitos Eletrônicos, com a aprovação única da candidata Daniela Ota Hisayasu Suzuki. Departamento de Informática e Estatística: Processo nº. 23080.009784/2010-74 no campo do conhecimento Probabilidade e Estatística Aplicadas, com a aprovação única da candidata Andréa Cristina Kondrath. Departamento de Arquitetura e Urbanismo: Processo nº. 23080.045791/2010-30 no campo do conhecimento Arquitetura e Urbanismo, com a aprovação de três candidatos, sendo o primeiro colocado Lisiane Ilha Libreloto, em segundo Carlos Dion de Melo Teles e em terceiro Karin Soares Chvatal. **Todos os resultados foram homologados por unanimidade. ITEM 02** - Regulamentação da Câmara Administrativa do CTC. Após a apresentação do regimento da câmara administrativa, pelo prof. Sebastião Roberto Soares, presidente da Comissão constituída e aprovada por este conselho, para este objetivo, o assunto foi posto em discussão. Em seguida o regimento da Câmara Administrativa foi aprovado por maioria, na forma como está transcrita a seguir: DA CÂMARA de ADMINISTRAÇÃO do CTC, *Função e Composição*, Artigo 1º. A Câmara de Administração, órgão consultivo do Conselho do Centro Tecnológico será composta por 06 (seis) membros, contando com 02 chefes de departamento, 01 coordenador de graduação, 01 coordenador de pós-graduação, 01 representante técnico-administrativo e o diretor do CTC. §1º. A indicação de membros para a Câmara de Administração e a sua presidência caberá ao diretor do Centro Tecnológico. §2º. A duração do mandato dos membros da Câmara de Administração é de até 2 (dois) anos, cabendo ao Conselho do Centro Tecnológico a aprovação da recondução. *Funcionamento*, Artigo 2º. As reuniões da Câmara deverão ter suas pautas discriminadas previamente e serão realizadas quando convocadas pelo Presidente do Conselho do Centro Tecnológico. §1º. Para que a reunião possa ocorrer, deverá estar presente a maioria simples dos membros da Câmara de administração. §2º. Deverá ser enviada a convocação para a reunião da Câmara com cópia aos membros do Conselho do Centro Tecnológico, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) da data da reunião. §3º. Não poderão ser aditados novos itens à pauta divulgada. Artigo 3º. Os pareceres apreciados pela Câmara serão recomendados ao Conselho do CTC somente se forem unânimes. §Único. O Presidente da Câmara de Administração deverá remeter as atas das reuniões aos membros do Conselho do Centro Tecnológico com a convocação da próxima reunião do Conselho da Unidade. Artigo 4º. A critério da direção do Centro Tecnológico, os processos poderão ser encaminhados diretamente ao Conselho da Unidade para deliberação. §Único. Qualquer membro do Conselho do Centro Tecnológico pode ser designado como assessor *ad hoc* para emitir, por escrito, relatos e pareceres de processos, mas não será obrigatória a sua presença nas reuniões da câmara para apresentação do relato, salvo se convocado. *Atribuições e Competência*, Artigo 5º. A

Câmara de Administração possui competência para analisar e emitir pareceres sobre: Plano de Atividades Docentes (PAD); Pedidos de Licença de Capacitação; Progressão Funcional; Adesão ao Programa de Serviço Voluntário na UFSC; Relatórios de atividades de docentes em formação e estágio sênior; Projetos de pesquisa e de extensão; Relatórios finais de atividades de ensino, pesquisa e extensão. *Casos Omissos*. Artigo 6º. Os casos omissos a este regimento serão dirimidos pelo Conselho do Centro Tecnológico. Ao final foram indicados os nomes para a composição da Câmara como segue: Prof. Edison da Rosa, como presidente, Prof. Gregório Jean Varvakis Rados, Prof. Fernando Mendes de Azevedo, Prof. Glicério Trichés, Prof. Antonio Cezar Bornia e o STAE Waldoir Valentim Gomes Jr. como membros. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão às 16:15 h, e eu, Margarete Gondran Carvalho da Silva, lavro a presente ATA que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Prof. Edison da Rosa.....
Prof. Sebastião Roberto Soares.....
Prof^a. Sonia Afonso.....
Prof. Carlos B. Montez.....
Prof. Ariovaldo Bolzan.....
Prof. Orestes Estevam Alarcon.....
Prof. Marcelo Menezes Reis.....
Prof. Gregório Jean Varvakis Rados.....
Prof. Agenor Fúrigo Júnior
Prof. Fernando Cabral
Prof. Renato Lucas Pacheco.....
Prof. Vítório Bruno Mazzola.....
Prof. Glicério Trichés.....
Prof. Leandro José Komosinski.....
Prof. Lauro Cesar Nicalazzi
Prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira
Prof. Flávio Rubens Lapolli
Prof^a. Leila Amaral Gontijo.....
Prof^a. Janaíde Cavalcante Rocha.....
Prof^a. Alcilene R. Monteiro Fritz.....
Prof. Paulo Maurício Selig.....
Prof. Fernando O. R. Pereira.....
Prof. José Eduardo R. Cury.....
STAE Waldoir Valentim Gomes Jr.....
Prof. Edson Roberto de Pieri.....

ATA N°. 05 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO, REALIZADA NO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2011.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e onze, às quatorze horas, no Auditório do prédio Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita pelo ofício circular nº. 05/2011 - CTC. Compareceram a esta reunião os seguintes membros: prof. Edison da Rosa, Diretor do Centro Tecnológico, prof. Sebastião Roberto Soares, Vice-Diretor do Centro Tecnológico, prof^a. Sonia Afonso, chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, prof^a. Myriam Eugênia R. P. Barbejat, subchefe do Departamento de Engenharia de Produção, prof. Antônio Edésio Jungles, chefe do Departamento de engenharia Civil, prof. Carlos B. Montez, subchefe do Departamento de Automação e Sistemas, prof. Ariovaldo Bolzan, chefe do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, prof. Ramon Lucas Dalsasso, subchefe do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, prof. Marcelo Menezes Reis, subchefe do Departamento de Informática e Estatística, prof. Gregório Jean Varvakis Rados, chefe do Departamento de Engenharia do Conhecimento, prof. Nelson Casarotto Filho, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Produção, prof. Agenor Furigo, coordenador do curso de graduação em Engenharia Química, **prof. Renato Lucas Pacheco**, coordenador do curso de graduação em Engenharia Elétrica, Prof. Vitório Bruno Mazzola, coordenador do curso de graduação em Ciência da Computação, prof. Max Hering de Queiroz, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação, prof. Leandro José Komosinski, coordenador do curso de graduação em Sistemas de Informação, prof. Jorge Luiz Ninow, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, prof. Flávio Rubens Lapolli, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, prof. Roberto de Souza Salgado, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prof. prof. Antonio Cezar Bornia, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, prof. Mário Antonio Ribeiro Dantas, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, prof^a. Janaíde C. Rocha, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, prof^a. Alcilene Rodriguez Monteiro Fritz, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Fernando Oscar Rutkay Pereira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, prof^a. Maria Inês Sugai, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, Waldoir Valentim Gomes Jr. representante dos STAE/CTC, prof. Frank Augusto Siqueira, representante suplente do CTC no CUn, prof. Jomi Fred Hübner, representante do CTC na Câmara de Extensão, prof. Edson Roberto de Pieri, representante do CTC na Câmara de Pesquisa e os acadêmicos: Lucas



Werner e Diogo Derossi Klein, Paulo Reiser dos Santos, Brener Pereira Martins e Tássio Simioni, representantes discentes. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão e solicitou a inclusão de mais seis itens na pauta para alocar 5 processos e pedido da PRPG de substituição e ou recondução de representante do CTC na Câmara de Pós-graduação. **A solicitação de inclusão dos itens foi aprovada por unanimidade.** Dando sequência, o presidente passou a palavra ao Prof. Sebastião Roberto Soares, Vice-Diretor do CTC e Presidente da Comissão de Espaço Físico, que fez uma breve apresentação sobre o andamento dos trabalhos, mostrando em um pré-diagnóstico, distorções a respeito da distribuição de espaço físico, assim como a falta de uma política apropriada à essa questão. Após a apresentação deu-se início à Sessão Avisos. 1) O presidente lembrou aos chefes que durante a apresentação da SEPLAN na última reunião, foi solicitado à eles, a revisão do material apresentado sobre o relatório de atividades, 2) Comunicou que no dia seguinte, naquele mesmo local, será realizada uma reunião com os chefes de expediente e representante do SETIC para discutir o processo de Gestão Administrativa “UFSC SEM PAPEL” e 3) Cobrou a participação dos departamentos na indicação dos nomes ao Prêmio Destaque Pesquisador 2011. A seguir deu-se início à apreciação dos itens da pauta como segue: **ITEM 01** – Apreciação da Ata da Reunião Ordinária nº. 03/2011 e nº. 04/2011. **Aprovadas por unanimidade.** **ITEM 02** – Apreciação da Ata nº. 01/2011-Câmara Administrativa. **Aprovada por unanimidade.** **ITEM 03** – Homologação de alteração nas bancas do concurso público para professor (Edital 008/DDPP/2011) dos seguintes departamentos: EQA e ECV. **Homologadas por unanimidade.** **ITEM 04** – Processo nº. 23080.009783/2010-20. Homologação do resultado do concurso público para professor efetivo do departamento de Informática e Estatística, no campo do conhecimento “Hardware”, com apenas um candidato aprovado: Rafael Luiz Cancian. **Homologado por unanimidade.** **ITEM 05** - Processo nº. 23080.045753/2010-87. Homologação do resultado do concurso público para professor efetivo do departamento de Arquitetura e Urbanismo, no campo do conhecimento “Arquitetura e Urbanismo”, com a classificação em primeiro lugar do candidato Rodrigo Almeida Bastos. **Homologado por unanimidade.** **ITEM 06** - Processo nº. 23080.01537/2011/00. Acad. Alessandro Della Giustina interpõe recurso contra o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil que indeferiu seu pedido de quebra de pré-requisito da disciplina ECV 5333. Relator: Prof. Vitório Bruno Mazzola. **Aprovado por maioria o parecer contrário do relator.** **ITEM 07** – Processo nº. 23080.004948/2011-58. A prof^a. Lisiane P. T. da Luz Fontes/ECV solicita alteração de regime de trabalho de 20 para 40h/DE. Relator: Prof. Denizar Cruz Martins. **Aprovado por maioria o parecer favorável do relator.** **ITEM 08** – Processo nº. 23080.013234/2011-73. O prof. aposentado Samir N. Y. Gerges/EMC, encaminha para apreciação proposta de Curso de Especialização em Acústica Aplicada e Controle de

Ruídos. Relator: Prof. Flávio Rubens Lapolli. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 09** - Processo nº. 23080.014567/2011-87. O prof. João Carlos dos Santos Fagundes/EEL encaminha para apreciação, proposta de criação de uma turma especial no Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica; Acionamentos, Controle e Proteção de Sistemas Elétricos. Relator: Prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 10** – Processo nº. 23080.017997/2011-51. O prof. Norberto Hochheim/ECV encaminha para apreciação, proposta de Curso de Especialização em Engenharia de Avaliação e Perícias. Relator: Prof. Paulo Maurício Selig. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 11** – Processo nº. 23080.018947/2011-91. A coordenadoria do Curso de Graduação em Ciência da Computação solicita o cancelamento de sua participação no Grupo 1, no Edital do Vestibular, a partir do próximo concurso. Relator: **Prof. Renato Lucas Pacheco. Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 12** – Processo nº. 23080.019058/2011-41. O Departamento de Engenharia de Produção solicita abertura de concurso público para professor efetivo no campo do conhecimento “Pesquisa Operacional”. **Aprovado por unanimidade.** ITEM 13 – Solicitação da Câmara de Pós-Graduação, de representante na vaga do prof. Flávio Rubens Lapolli, cujo mandato se encerra em 14/06/2011. O prof. Lapolli aceitou permanecer como representante do CTC e sua decisão foi **aprovada por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão às 17:15 h, e eu, Margarete Gondran Carvalho da Silva, lavro a presente ATA que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Prof. Edison da Rosa.....
Prof. Sebastião Roberto Soares.....
Prof^a. Sonia Afonso.....
Prof^a. Myriam Eugênia R. P. Barbejat.....
Prof. Carlos Barros Montez.....
Prof. Ariovaldo Bolzan.....
Prof. Ramon Lucas Dalsasso.....
Prof. Lúcia Helena Martins Pacheco.....
Prof. Gregório Jean Varvakis Rados.....
Prof. Nelson Casarotto Filho.....
Prof. Agenor Fúrigo Júnior
Prof. Renato Lucas Pacheco.....
Prof. Vitorio Bruno Mazzola.....
Prof. Max Hering de Queiroz.....
Prof. Leandro José Komosinski.....
Prof. Jorge Luiz Ninow.....

ATA N°. 06 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DO MÊS DE JUNHO DE 2011.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e onze, às quatorze horas, no Auditório do prédio Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita pelo ofício circular n°. 06/2011 - CTC. Compareceram a esta reunião os seguintes membros: prof. Edison da Rosa, Diretor do Centro Tecnológico, prof. Sebastião Roberto Soares, Vice-Diretor do Centro Tecnológico, prof^a. Sonia Afonso, chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, prof. Ricardo José Rabelo, chefe do Departamento de Automação e Sistemas, prof. Orestes Estevam Alarcon, chefe do departamento de Engenharia Mecânica, prof. Armando Borges de Castilhos Júnior, chefe do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, prof^a. Lúcia Helena M. Pacheco, chefe do Departamento de Informática e Estatística, prof. Gregório Jean Varvakis Rados, chefe do Departamento de Engenharia do Conhecimento, prof. Carlos Alberto Franca Dantas, sub-coordenador do curso de graduação em Engenharia Química, **prof. Renato Lucas Pacheco**, coordenador do curso de graduação em Engenharia Elétrica, Prof. Vitório Bruno Mazzola, coordenador do curso de graduação em Ciência da Computação, prof. Max Hering de Queiroz, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação, prof. Jorge Luiz Ninow, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Lauro Cesar Nicolazzi, coordenador do curso de graduação em Engenharia Mecânica, prof. Flávio Rubens Lapolli, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, prof. Patrick Kuo-Peng, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prof. Ronaldo dos Santos Mello, subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, prof. Roberto Caldas de Andrade Pinto, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, prof. Fernando Oscar Rutkay Pereira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Waldoir Valentim Gomes Jr. representante dos STAE/CTC, prof. Jomi Fred Hübner, representante do CTC na Câmara de Extensão, e os acadêmicos: Diogo Derossi Klein, Paulo Reiser dos Santos e Vinicius Cesar de Araújo, representantes discentes. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão saudando e anunciando a presença de novos conselheiros. A seguir deu início à apreciação dos itens da pauta como segue: **ITEM 01** – Apreciação da Ata da Reunião Ordinária n°. 05/2011. **Aprovada por unanimidade.** **ITEM 02** – Apreciação da Ata n°. 02/2011-Câmara de Administração do CTC. **Aprovada por unanimidade.** **ITEM 03** – Processo n° 23080.016617/2011-61. Apreciação do parecer favorável da Comissão Avaliadora do processo de progressão da prof^a. Gilcéia Pesce do Amaral e Silva/ARQ que obteve 36,0 pontos. Comissão: Prof. Fernando Rutkay Pereira/ARQ (Presidente), Prof. Carlos Becker Westphal/INE e prof. Fernando Cabral/EMC. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da**



comissão. ITEM 04 – Processo nº. 23080.013142/2009-32. Homologação do resultado do concurso público para professor efetivo do departamento de Engenharia Civil, no campo do conhecimento “Estruturas”, com aprovação em primeiro lugar do candidato: Rafael Holdorf Lopez. **Homologado por unanimidade. ITEM 05** - Processo nº. 23080.45713/2010-35. Homologação do resultado do concurso público para professor efetivo do departamento de Arquitetura e Urbanismo, no campo do conhecimento “Planejamento e Projeto do Espaço Urbano”, com a aprovação em primeiro lugar da candidata Adriana Marques Rossetto. **Homologado por unanimidade. ITEM 06** - Processo nº. 23080.009580/2010-33. Homologação do resultado do concurso público para professor efetivo do departamento de Engenharia Mecânica, no campo do conhecimento “Dinâmica dos Corpos Rígidos, Elásticos e Plásticos”, com a aprovação em primeiro lugar do candidato Julio Apolinário Cordioli. **Homologado por unanimidade ITEM 07** – Processo nº. 23080.037026/2010-46. Homologação do resultado do concurso público para professor efetivo do departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, no campo do conhecimento “Engenharia de Alimentos”, com a aprovação em primeiro lugar do candidato Marco Di Luccio. **Homologado por unanimidade. ITEM 08** – Processo nº. 23080.011096/2011-55. O programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação encaminha para apreciação projeto de implantação do Curso de Doutorado. Relatora: Prof^a. Janaíde Cavalcante Rocha. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da relatora. ITEM 09** – Alteração no Regimento da Câmara de Administração, para inclusão de mais um item nas suas atribuições e Competências: A Direção do CTC solicita a inclusão, do item “Apreciação dos resultados dos concursos públicos para professor efetivo”, devendo o mesmo ser homologado no Conselho pleno. **A inclusão foi aprovada por unanimidade. ITEM 10** – Indicação do novo representante do CTC na Câmara de Pós-Graduação em substituição à prof^a. Janaíde Cavalcante Rocha. Foram indicados os professores Mário Antonio Ribeiro Dantas do INE e o Prof. Roberto Caldas de Andrade Pinto do ECV, aguardando-se entretanto, a confirmação do primeiro. **Assuntos Gerais:** O prof. Edison lembrou mais uma vez que o prazo para a indicação do Pesquisador ao Prêmio de 2011, encerra-se neste próximo dia 30. Comunicou que a avaliação discente de curso e professores já se encontra disponível pelo sistema CAGR. O prof. Gregório pediu a palavra para externar a insatisfação de seu corpo docente, pela falta de espaço físico para instalar o departamento EGC. O prof. Cabral, por fim levantou a questão das novas atribuições dos engenheiros pelo CREA e sugeriu uma reunião com os representantes daquele conselho para esclarecimento das dúvidas. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão às 15:55 h, e eu, Margarete Gondran Carvalho da Silva, lavro a presente ATA que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Prof. Edison da Rosa.....

ATA N°. 07 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO, REALIZADA NO DIA DEZ DO MÊS DE AGOSTO DE 2011.

Aos dez dias do mês de agosto do ano dois mil e onze, às quatorze horas, no Auditório do prédio Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita pelo ofício circular n°. 07/2011 - CTC. Compareceram a esta reunião os seguintes membros: prof. Edison da Rosa, Diretor do Centro Tecnológico, prof. Sebastião Roberto Soares, Vice-Diretor do Centro Tecnológico, prof^a. Sonia Afonso, chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, prof. Ricardo José Rabelo, chefe do Departamento de Automação e Sistemas, prof. Fernando Antonio Forcellini, chefe do departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, prof. Fernando Mendes de Azevedo, chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, prof. Ariovaldo Bolzan, chefe do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, prof. Luiz Fernando Friedrich, chefe do Departamento de Informática e Estatística, prof. Rogério Cid Bastos, sub-chefe do Departamento de Engenharia do Conhecimento, prof. Carlos Alberto Franca Dantas, sub-coordenador do curso de graduação em Engenharia Química, **prof. Renato Lucas Pacheco**, coordenador do curso de graduação em Engenharia Elétrica, Prof. Vitório Bruno Mazzola, coordenador do curso de graduação em Ciência da Computação, prof. Glicério Trichés, coordenador do curso de graduação em Engenharia Civil, prof. Ronaldo dos Santos Mello, sub-coordenador do curso de graduação em Sistemas de Informação, prof. Lauro Cesar Nicolazzi, coordenador do curso de graduação em Engenharia Mecânica, prof. Patrick Kuo-Peng, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prof. Antonio Cezar Bornia, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, prof. Roberto Caldas de Andrade Pinto, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, prof^a. Alcilene Rodrigues Monteiro Fritz, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Júlio Cesar Passos, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, prof. Fernando Oscar Rutkay Pereira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, prof. Edson Roberto de Pieri, representante do CTC na Câmara de Pesquisa e os acadêmicos: Diogo Derossi Klein, Paulo Reiser dos Santos, Vinicius Cesar de Araújo, Tássio Simioni e Giovana Silva Terra, representantes discentes. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão saudando e anunciando a presença de novos conselheiros. Na Sessão Avisos, comunicou o resultado oficial da indicação ao Prêmio Pesquisador Destaque 2011, para o qual o CTC será representado pelo prof. Aloísio Nelmo Klein do Departamento de Engenharia Mecânica. O prof. Ricardo José Rabelo, solicitou a retirada de pauta do processo alocado no item 4, do qual é relator. **A retirada foi aprovada por unanimidade.** A seguir deu início à apreciação dos itens da pauta como segue: **ITEM 01** – Apreciação da Ata da Reunião Ordinária n°. 06/2011. **Aprovada por**

unanimidade. ITEM 02 – Apreciação da Ata nº. 03/2011-Câmara de Administração do CTC. **Aprovada por unanimidade. ITEM 03** – Processo nº 23080.022034/2011-79. Proposta do novo Regimento do Departamento de Automação e Sistemas. Relatora: Prof^a. Sonia Afonso. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável da relatora, condicional a pequenas alterações. ITEM 04** – Processo nº. 23080.009168/2011-02. Recurso impetrado pelo acadêmico Tharak Zuchetto Nasser, contra a Câmara de Ensino do INE, por ter indeferido seu pedido de revisão de nota. Relator: Prof. Max Hering de Queiroz. **Aprovado por unanimidade o parecer do relator, desfavorável ao requerente. ITEM 05** – Indicação de representante do CTC na Câmara de Extensão, solicitado pela PRPE, em substituição ao prof. Jomi Fred Hübner do DAS, cujo mandato encerrou-se em 25/06/2011. Não havendo voluntários, a solicitação continua em aberto e será definida na próxima reunião. **Assuntos Gerais:** O prof. Glicério externou sua insatisfação com a situação da coordenadoria do ECV que está sem chefe de expediente. O prof. Edison disse que os aprovados no último concurso, começarão a ser contratados a partir do dia 19 deste mês e que o CTC receberá 9 novos funcionários, sendo que a coordenadoria do ECV é prioritária. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão às 14:56 h, e eu, Margarete Gondran Carvalho da Silva, lavro a presente ATA que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Prof. Edison da Rosa.....
Prof. Sebastião Roberto Soares.....
Prof^a. Sonia Afonso.....
Prof. Fernando Antonio Forcellini
Prof. Fernando Mendes de Azevedo
Prof. Ricardo José Rabelo
Prof. Ariovaldo Bolzan
Prof. Luiz Fernando Friedrich
Prof. Rogério Cid Bastos
Prof. Carlos Alberto F. Dantas
Prof. Renato Lucas Pacheco.....
Prof. Vítório Bruno Mazzola.....
Prof. Glicério Trichés
Prof. Ronaldo dos Santos Mello
Prof. Lauro Cesar Nicolazzi
Prof. Patrick Kuo-Peng
Prof. Antonio Cezar Bornia
Prof. Roberto Caldas de Andrade Pinto
Prof^a. Alcilene Rodrigues M. Fritz
Prof. Júlio Cesar Passos

ATA Nº. 08 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO, REALIZADA NO DIA QUATORZE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2011.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano dois mil e onze, às quatorze horas, no Auditório do prédio Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita pelo ofício circular nº. 08/2011 - CTC. Compareceram a esta reunião os seguintes membros: prof. Edison da Rosa, Diretor do Centro Tecnológico, prof. Sebastião Roberto Soares, Vice-Diretor do Centro Tecnológico, prof^a. Sonia Afonso, chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, prof. Antônio Edésio Jungles, chefe do Departamento de Engenharia Civil, prof. Carlos Barros Montez, subchefe do Departamento de Automação e Sistemas, prof. Fernando Antonio Forcellini, chefe do departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, prof. Ariovaldo Bolzan, chefe do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, prof. Orestes Estevam Alarcon, chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, prof^a. Lucia H. Martins Pacheco, subchefe do Departamento de Informática e Estatística, prof. Gregório Jean Varvakis Rados, chefe do Departamento de Engenharia do Conhecimento, prof. Agenor Fúrigo Junior, coordenador do curso de graduação em Engenharia Química, **prof. Renato Lucas Pacheco**, coordenador do curso de graduação em Engenharia Elétrica, Prof. Vitória Bruno Mazzola, coordenador do curso de graduação em Ciência da Computação, prof. Glicério Trichés, coordenador do curso de graduação em Engenharia Civil, prof. Leandro José Komosinski, coordenador do curso de graduação em Sistemas de Informação, prof. Carlos Henrique Ahrens, sub-coordenador do curso de graduação em Engenharia Mecânica, prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, prof. Flávio Rubens Lapolli, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, prof. Antonio Cezar Bornia, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, prof. Mário Antonio Ribeiro Dantas, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, prof. Roberto Caldas de Andrade Pinto, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, prof^a. Alcilene Rodrigues Monteiro Fritz, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Júlio Cesar Passos, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, prof. Paulo Maurício Selig, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, prof. Fernando Oscar Rutkay Pereira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, prof. Almir Francisco Reis, sub-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, Prof. José Eduardo Ribeiro Cury, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Automação, Waldoir Valentim Gomes Jr. representante dos servidores técnico-administrativos, prof. Wellington Longuini Repette, representante do CTC no CUn, prof. Edson Roberto de Pieri, representante do CTC na

Câmara de Pesquisa e o acadêmico Tássio Simioni, representante discente. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão comunicando que estavam presentes as prof^{as} Roselane Neckel e Lúcia Helena Martins Pacheco, pré-candidatas às eleições de Reitor da UFSC, para uma breve apresentação de suas propostas. Finda a apresentação, o presidente solicitou a retirada de pauta dos processos alocados nos item 3 e 4 e a inclusão de mais dois itens para as apresentações das comissões de espaço físico e CTC 2020. **A retirada e a inclusão foram aprovadas por unanimidade.** A seguir deu início à apreciação dos itens da pauta como segue: **ITEM 01** – Apreciação da Ata da Reunião Ordinária nº. 07/2011. **Aprovada por unanimidade.** **ITEM 02** – Apreciação da Ata nº. 04/2011-Câmara de Administração do CTC. **Aprovada por unanimidade.** **ITEM 03** – Processo nº 23080.028755/2011-92. O Departamento de Engenharia Elétrica solicita abertura de concurso público para professora efetivo no campo do conhecimento Microeletrônica. **Aprovado por unanimidade.** **ITEM 04** – Processo nº. 23080.027248/2011-92. O Departamento de Informática e Estatística, encaminha para apreciação, proposta de Curso de Mestrado Profissional em Métodos e Gestão em Avaliação. Relator: Prof. Patrick Kuo-Peng. **O Conselho decidiu por devolver o presente processo em diligência ao departamento requerente para anexar planilha financeira.** **ITEM 05** – Processo nº. 23080.020204/2011-81. O prof. Adriano Ferreti Borgatto do INE, solicita afastamento para realizar estágio pós-doc na UNICAMP. Relator: Prof. Armando Borges de Castilhos Jr. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator.** **ITEM 06** – Indicação de representante do CTC na Câmara de Extensão, solicitado pela PRPE, em substituição ao prof. Jomi Fred Hübner do DAS, cujo mandato encerrou-se em 25/06/2011. A solicitação continua ainda em aberto e deverá ser definida na próxima reunião. **ITEM 07** – Apresentação da Comissão de Espaço Físico do CTC. O prof. Sebastião iniciou a apresentação mostrando uma prévia dos trabalhos até agora concluídos, os quais visam a proposição de um regimento, que venha a implantar no CTC uma política de espaço físico. **ITEM 08** – Apresentação da Comissão CTC 2020. O prof. Mário Dantas, presidente da comissão, disse que a equipe vêm discutindo os aspectos relativos à divisão de área, ensino, pesquisa e organização do CTC para o ano 2020. **Assuntos Gerais:** O prof. Edison comunicou que 1) recebeu da PREG, um pedido do CREA de cadastramento de cursos e que o mesmo será encaminhado aos departamentos; 2) que em recente reunião extraordinária do CUn foi abordada a regulamentação do processo eleitoral, que resultou sem nenhuma alteração em relação aos processos anteriores. A prof^a. Sonia Afonso externou sua indignação com relação à invasão do espaço do estacionamento do ARQ. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão às 17:10 h, e eu, Margarete Gondran Carvalho da Silva, lavro a presente ATA que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Prof. Edison da Rosa.....

ATA Nº. 09 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO, REALIZADA NO DIA CINCO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2011.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano dois mil e onze, às quatorze horas, no Auditório do prédio Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita pelo ofício circular nº. 08/2011 - CTC. Compareceram a esta reunião os seguintes membros: prof. Sebastião Roberto Soares, Vice-Diretor do Centro Tecnológico, prof^a. Sonia Afonso, chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, prof. Antônio Edésio Jungles, chefe do Departamento de Engenharia Civil, prof. Fernando Mendes de Azevedo, chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, prof. Ricardo José Rabelo, chefe do Departamento de Automação e Sistemas, prof. Ariovaldo Bolzan, chefe do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, prof. Orestes Estevam Alarcon, chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, prof. Ramon Lucas Dalsasso, subchefe do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, prof. Luiz Fernando Friedrich, chefe do Departamento de Informática e Estatística, prof. Rogério Cid Bastos, subchefe do Departamento de Engenharia do Conhecimento, prof^a. Mônica M. Mendes Luna, sub-coordenadora do curso de graduação em Engenharia de Produção, prof. Agenor Fúrigo Junior, coordenador do curso de graduação em Engenharia Química, prof. Fernando Cabral, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Materiais, **prof. Renato Lucas Pacheco**, coordenador do curso de graduação em Engenharia Elétrica, Prof. Vitório Bruno Mazzola, coordenador do curso de graduação em Ciência da Computação, prof. Max Hering de Queiroz, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Automação, prof. Fernando Simon Westphal, coordenador do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, prof. Leandro José Komosinski, coordenador do curso de graduação em Sistemas de Informação, prof. Jorge Luiz Ninow, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Lauro Cesar Nicolazzi, coordenador do curso de graduação em Engenharia Mecânica, prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, prof. Flávio Rubens Lapolli, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, Prof^a. Jaqueline Gisele Rolim, sub-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prof. Antonio Sergio Coelho, sub-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, prof. Mário Antonio Ribeiro Dantas, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, prof. Roberto Caldas de Andrade Pinto, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, prof^a. Alcilene Rodrigues Monteiro Fritz, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Júlio Cesar Passos, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, prof. José Leomar Todesco, sub-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento,



prof. Fernando Oscar Rutkay Pereira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, prof. Almir Francisco Reis, sub-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, prof. Edson Roberto de Pieri, representante do CTC na Câmara de Pesquisa e os acadêmicos Lucas Oceano Martins e Diogo Derossi Klein, representantes discentes. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão concedendo espaço para os candidatos à Reitor da UFSC, prof. Carlos Alberto Justo da Silva e Dilvo Ristoff, para uma breve apresentação de suas propostas. Na sequência, o presidente deu início à apreciação dos itens da pauta como segue: **ITEM 01** – Apreciação da Ata da Reunião Ordinária nº. 08/2011. **Aprovada por unanimidade.** **ITEM 02** – Apreciação da Ata nº. 05/2011-Câmara de Administração do CTC. **Aprovada por unanimidade.** **ITEM 03** – Processo nº. 23080.024363/2010-73. O prof. Tarcisio Vanzin/EGC encaminha para apreciação proposta de Bacharelado Interdisciplinar em Sistemas de Conhecimento e Inovação. Relator: Prof. Nelson Casarotto Filho. **Por sugestão do Prof. Ariovaldo Bolzan, o Conselho decidiu por devolver o processo ao EGC para reformulação da carga horária e submissão à todos os departamentos do CTC para conhecimento e manifestação.** **ITEM 04** – Processo nº. 23080.023251/2011-86. O chefe do departamento de Engenharia do Conhecimento encaminha para apreciação, proposta de Regimento do EGC. Relator: Prof. Ricardo José Rabelo. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator.** **ITEM 05** – Processo nº. 23080.027248/2011-31. O Departamento de Informática e Estatística, encaminha para apreciação, proposta de Curso de Mestrado Profissional em Métodos e Gestão em Avaliação. Relator: Prof. Patrick Kuo-Peng. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator.** **ITEM 06** – Indicação de representante do CTC na Câmara de Extensão, solicitado pela PRPE, em substituição ao prof. Jomi Fred Hübner do DAS, cujo mandato encerrou-se em 25/06/2011. O prof. José Leomar Todesco do EGC, sub-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Engenharia de Conhecimento foi indicado e aceitou o convite, sendo aprovado por unanimidade pelo conselho. **Em Assuntos Gerais** o prof. Sebastião comunicou que no dia 28 de setembro foi definido e lançado o Plano Diretor Participativo da UFSC e que o Conselho deveria indicar um nome para ser o representante do CTC neste Conselho. O indicado pelo conselho foi o próprio prof. Sebastião Roberto Soares. Ainda neste item, o prof. Sebastião convidou os chefes de departamento para uma reunião na sexta-feira, tendo como pauta o Projeto CTINFRA/FINEP. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão às 16:25 h, e eu, Margarete Gondran Carvalho da Silva, lavro a presente ATA que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Prof. Sebastião Roberto Soares.....
Profª. Sonia Afonso.....
Prof. Antonio Edésio Jungles

ATA Nº. 10 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE 2011.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano dois mil e onze, às quatorze horas, no Auditório do prédio Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita pelo ofício circular nº. 10/2011 - CTC. Compareceram a esta reunião os seguintes membros: prof. Edison da Rosa, Diretor do CTC, prof. Sebastião Roberto Soares, Vice-Diretor do Centro Tecnológico, prof. Fernando Antônio Forcellini, chefe do Departamento de Engenharia de Produção, prof. Carlos Barros Montez, subchefe do Departamento de Automação e Sistemas, prof. Ariovaldo Bolzan, chefe do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, prof. Armando Borges de Castilhos Júnior, chefe do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, prof. Luis Fernando Friedrich, chefe do Departamento de Informática e Estatística, **prof. Renato Lucas Pacheco**, coordenador do curso de graduação em Engenharia Elétrica, Prof. Vitório Bruno Mazzola, coordenador do curso de graduação em Ciência da Computação, prof. Max Hering de Queiroz, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Automação, prof. Glicério Trichés, coordenador do curso de graduação em Engenharia Civil, prof. Leandro José Komosinski, coordenador do curso de graduação em Sistemas de Informação, prof. Lauro Cesar Nicolazzi, coordenador do curso de graduação em Engenharia Mecânica, prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, prof. Flávio Rubens Lapolli, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, Prof. Patrick Kuo-Peng, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prof. Roberto Caldas de Andrade Pinto, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, profª. Alcilene Rodrigues Monteiro Fritz, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Almir Francisco Reis, sub-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, prof. Edson Roberto de Pieri, representante do CTC na Câmara de Pesquisa e o acadêmico Tássio Simioni, representante discente. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão com a apreciação dos itens da pauta: **ITEM 01** – Apreciação da Ata da Reunião Ordinária nº. 09/2011. **Aprovada por unanimidade.** **ITEM 02** – Apreciação da Ata nº. 07/2011-Câmara de Administração do CTC. **Aprovada por unanimidade.** **ITEM 03** – Processo nº. 23080.036399/2011-81. O Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental solicita abertura de concurso público para contratação de professor efetivo no campo do conhecimento Hidrologia e Recursos Hídricos. **Aprovado por unanimidade.** **ITEM 04** – Processo nº. 23080.037599/2011-51. O Departamento de Informática e Estatística solicita abertura de concurso público para contratação de professor efetivo no campo do conhecimento Estatística. **Aprovado por unanimidade.** **ITEM 05** – Processo nº.

23080.037956/2011-81. O prof. Marco Antonio Martins Cavaco/EMC encaminha para apreciação, proposta de Curso de Especialização em Engenharia Automotiva em parceria com a FIAT Automóveis. Relator: Prof. José Eduardo Ribeiro Cury. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 06** – Processo nº.

23080.037763/2011-20. O prof. Fernando Antonio Forcellini/EPS encaminha para apreciação, proposta de Curso de Especialização em Engenharia de Produção com ênfase em Lean Production, em parceria com a FIAT Automóveis. Relator: Prof. Wellington Longuini Repette. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator.**

Assuntos Gerais: O prof. Sebastião Roberto Soares lembrou aos presentes que amanhã, haverá a eleição para reitor e que a Comissão Eleitoral pediu ajuda para garantir a abertura e a operacionalização das urnas e que o CTC precisa de voluntários para trabalhar como mesários, fiscais e presidentes de mesa. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão às 14:35 h, e eu, Margarete Gondran Carvalho da Silva, lavro a presente ATA que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Prof. Edison da Rosa
Prof. Sebastião Roberto Soares
Prof. Fernando Antônio Forcellini
Prof. Carlos Barros Montez
Prof. Ariovaldo Bolzan
Prof. Armando Borges de Castilhos
Prof. Luis Fernando Friedrich
Prof. Renato Lucas Pacheco.....
Prof. Vitorio Bruno Mazzola.....
Prof. Max Hering de Queiroz
Prof. Glicério Trichés
Prof. Leandro José Komosinski
Prof. Lauro Cesar Nicolazzi
Prof. Carlos Augusto Silva de Olliveira
Prof. Flávio Rubens Lapolli
Prof. Patrick Kuo-Peng
Prof. Roberto Caldas de Andrade Pinto
Prof^a. Alcilene Rodrigues M. Fritz
Prof. Almir Francisco Reis
Prof. Edson Roberto de Pieri
Acad. Tássio Simioni

ATA Nº 01 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE MARÇO DE 2012.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, no Auditório do prédio Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita pelo ofício circular nº. 01/2012 - CTC. Compareceram a esta reunião os seguintes membros: prof. Edison da Rosa, Diretor do Centro Tecnológico, prof. Sebastião Roberto Soares, Vice-Diretor do Centro Tecnológico, prof^a. Sonia Afonso, chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, prof. Carlos Barros Montez, subchefe do Departamento de Automação e Sistemas, prof. Ariovaldo Bolzan, chefe do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, prof. Orestes Estevam Alarcon, chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, prof. Luis Fernando Friedrich, chefe do Departamento de Informática e Estatística, prof. Rogério Cid Bastos, subchefe do Departamento de Engenharia do Conhecimento, do prof. Nelson Casarotto Filho, coordenador dos cursos de graduação em Engenharia de Produção, prof. Agenor Fúrigo, coordenador do curso de graduação em Engenharia Química, **prof. Renato Lucas Pacheco**, coordenador do curso de graduação em Engenharia Elétrica, prof. Vitório Bruno Mazzola, coordenador do curso de graduação em Ciência da Computação, prof. Max Hering de Queiroz, coordenador do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação, prof. Glicério Trichés, coordenador do curso de graduação em Engenharia Civil, prof. Leandro José Komosinski, coordenador do curso de graduação em Sistemas de Informação, prof. Flávio Rubens Lapolli, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, prof. Antonio Cezar Bornia, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, prof. Patrick Kuo-Peng, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prof. Roberto Caldas de Andrade Pinto, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, prof^a. Alcilene Rodriguez Monteiro Fritz, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, prof. Ronaldo dos Santos Mello, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, prof. Júlio Cesar Passos, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, prof. Ayrton Portilho Bueno, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão, anunciando a presença dos novos conselheiros que estão iniciando mandato. Em seguida solicitou a inclusão de mais três itens na pauta para aprovação da portaria 040/CTC/2012, homologação das portarias 11 e 12/CTC/2012 de banca de concurso para contratação de professor efetivo do Edital 130/DDPP/2011 e o resultado do concurso do INE. **A solicitação foi aprovada por unanimidade.** À seguir deu-se início à apreciação dos itens da pauta como segue: **ITEM 01** – Apreciação da Ata da Reunião Ordinária nº.10/2011. **Aprovada por unanimidade.** **ITEM 02** – Apreciação

das Atas nºs 07/2011 e 01/2012 da Câmara de Administração do CTC. **Aprovadas por unanimidade. ITEM 03** - Processo nº. 23080.044150/2011-49. O Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos encaminha para apreciação proposta de Regimento Interno. Relator: Prof. Ramon Lucas Dalsasso. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável com algumas recomendações, do relator. ITEM 04** - Solicitação da PRPG de indicação de novo representante do CTC na Câmara de Pós-Graduação em substituição à professora Alcilene Rodriguez de Monteiro Fritz, cujo mandato se encerrará em 28/03/2012. Foi indicado o nome do prof. João Borges Laurindo, o novo coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, que ainda deverá ser confirmado na próxima reunião, quando haverá sua posse neste Conselho. **ITEM 05** - Homologação das portarias 11 e 12/CTC/2012 de composição de banca examinadora para os concursos públicos objetos do Edital nº. 130/DDPP/2011 de 28/12/2011, dos seguintes departamentos: Engenharia Sanitária e Ambiental (Saneamento Básico, Hidráulica e Hidrologia e Recursos Hídricos) Engenharia Elétrica (Microeletrônica) Informática e Estatística (Estatística) e Engenharia de Produção (Pesquisa Operacional) respectivamente. **Homologadas por unanimidade. ITEM 06** - Aprovação das portarias 40 e 42/CTC/2012 de composição de banca para o concurso do departamento de Engenharia Mecânica no campo do conhecimento Processos de Fabricação - Metrologia e a alteração da banca do concurso do departamento de Engenharia Elétrica no campo do conhecimento Microeletrônica, respectivamente. **Aprovadas por unanimidade. ITEM 07** - Processo nº. 23080.037599/2011-51. Resultado do concurso público para professor efetivo do Departamento de Informática e Estatística no campo do conhecimento Estatística, sem candidatos aprovados. **Aprovado por unanimidade.** Na sessão assuntos gerais, o prof. Edison deu os seguintes avisos: 1) Que a nova proposta de progressão funcional dos docentes no CTC se encontra ainda sem uma posição definida; 2) Que na próxima reunião, este conselho deverá formalizar uma comissão para se dedicar aos futuros projetos dos Editais CT-infraestrutura, com a função de discutir os temas, que na sua opinião devem ser multidisciplinares e multidepartamentais, de modo a contemplar todos os departamentos do CTC. O prof. Glicério pediu soluções sobre a falta de vagas nas disciplinas básicas dos cursos do CTC como matemática e física e o sistema de matrícula que não alerta sobre os pré-requisitos. Sobre o problema das disciplinas do período básico o prof. Sebastião respondeu que recebeu a proposta do CFM de novo currículo destas disciplinas e que vai encaminhar às coordenadorias para avaliação. O prof. Edison completou dizendo que o CTC estuda a viabilidade de cursos de verão para estas disciplinas. Por último, o problema da segurança no campus e nos espaços públicos do CTC, entrou em discussão e o prof. Edison falou dos esforços que estão sendo feitos pela Direção, dando como exemplo, a colocação de cancelas nos estacionamentos, lembrando que o



estacionamento do EPS já está à disposição e que estão sendo providenciadas as trocas das lâmpadas queimadas. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão às 15:30 h, e eu, Margarete Gondran Carvalho da Silva, lavro a presente ATA que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Prof. Edison da Rosa.....
Prof. Sebastião Roberto Soares.....
Profª. Sonia Afonso
Prof. Carlos Barros Montez
Prof. Ariovaldo Bolzan
Prof. Orestes Estevam Alarcon
Prof. Luis Fernando Friedrich
Prof. Rogério Cid Bastos
Prof. Nelson Casarotto Filho.....
Prof. Agenor Fúrigo Júnior.....
Prof. Renato Lucas Pacheco.....
Prof. Vitorio Bruno Mazzola
Prof. Max Hering de Queiroz.....
Prof. Glicério Trichés
Prof. Leandro José Komosinski
Prof. Flávio Rubens Lapolli.....
Prof. Patrick Kuo-Peng
Prof. Antonio Cezar Bornia.....
Prof. Ronaldo dos Santos Mello
Prof. Roberto Caldas de Andrade Pinto
Profª. Alcilene R. Monteiro Fritz.....
Prof. Júlio Cesar Passos
Prof. Ayrton Portilho Bueno

ATA Nº 02 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO, REALIZADA NO DIA ONZE DE ABRIL DE 2012.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, no Auditório do prédio Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita pelo ofício circular nº. 02/2012 - CTC. Compareceram a esta reunião os seguintes membros: Prof. Sebastião Roberto Soares, Vice-Diretor do Centro Tecnológico, Prof.^a Sônia Afonso, chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Prof. Fernando Antônio Forcellini, chefe do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, Prof. Ricardo José Rabelo, chefe do Departamento de Automação e Sistemas, Prof. Victor Juliano de Negri, chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, Prof. Ramon Lucas Dalsasso, chefe do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, Prof. Luis Fernando Friedrich, chefe do Departamento de Informática e Estatística, Prof. Gregório Jean Varvakis Rados, chefe do Departamento de Engenharia do Conhecimento, Prof. Antônio Augusto Ulson de Souza, sub-chefe do Departamento de Engenharia Química e de Alimentos, Prof. Nelson Casarotto Filho, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, Prof. Agenor Fúrigo Junior, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química, Prof. Fernando Cabral, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, Prof. Renato Lucas Pacheco, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, Prof. Vitório Bruno Mazzola, Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Computação, Prof. Glicério Trichês, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil, Prof. Fernando Simon Westphal, Coordenador do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Prof. Leandro José Komosinski, Coordenador do Curso de Graduação em Sistemas de Informação, Prof. Lauro César Nicolazzi, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, Prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, Prof. Flávio Rubens Lapolli, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, Prof. Patrick Kuo-Peng, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, Prof. Antonio Cezar Borna, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Prof. Roberto Caldas de Andrade Pinto, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Prof. Júlio Cesar Passos, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, Prof. Paulo Maurício Selig, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, Prof. Ayrton Portilho Bueno, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Prof. José Eduardo Ribeiro Cury, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Automação, Waldoir Valentim Gomes Jr. representante dos servidores técnico-administrativos. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão comunicando que estava presente a Senhora Ana Paula Balthazar dos Santos, Chefe da

Divisão de Serviço Social de Atenção ao Servidor, para uma breve apresentação do SIASS – Subsistema de Atenção à Saúde do Servidor -, cujo objetivo é coordenar e integrar ações e programas nas áreas de assistência à saúde, perícia oficial, promoção, prevenção e acompanhamento da saúde dos servidores da administração federal direta, autárquica e fundacional, de acordo com a política de atenção à saúde e segurança do trabalhador do servidor público federal, estabelecida pelo governo. A senhora Ana Paula propôs trabalhar individualmente com os departamentos do Centro Tecnológico, através de apresentações do Programa aos servidores. Ficou estabelecido na reunião que o SIASS montará, em conjunto com a Direção do Centro Tecnológico, um cronograma para apresentação do programa aos departamentos. Finda a apresentação, o presidente solicitou a inclusão de mais três itens na pauta: alocação de dois processos e indicação de representante do CTC na Câmara de Pós-Graduação. **A solicitação de inclusão dos itens foi aprovada por unanimidade.** A seguir, deu início à apreciação dos itens da pauta como segue: **ITEM 01** – Apreciação da Ata nº 01/2012, da Reunião Ordinária do Conselho da Unidade realizada no dia 14/03/2012. **Aprovada por unanimidade.** **ITEM 02** – Apreciação da Ata nº 02/2012 da Reunião Ordinária da Câmara de Administração do CTC realizada no dia 30/03/2012. **Aprovada por unanimidade.** **ITEM 03** – Homologação das portarias 46 e 104/CTC/2012, de alteração de composição de banca examinadora para o concurso público objeto do Edital nº 130/DDPP/2011 de 28/12/2011, do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, no campo de conhecimento “Pesquisa Operacional”. **Homologadas por unanimidade.** **ITEM 04** – Homologação da portaria 92/CTC/2012, de composição de banca examinadora para o concurso público objeto do Edital nº 130/DDPP/2011 de 28/12/2011, do Departamento de Engenharia Civil, no campo de conhecimento “Engenharia Civil”. **Homologada por unanimidade.** **ITEM 05** – Processo nº 23080.012407/2011-01. Homologação do resultado final do concurso público para docente do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, no campo de conhecimento “Hidráulica”, com 02 candidatos aprovados. Relatora: Prof.^a Sônia Afonso. **Homologado por unanimidade.** **ITEM 06** – Processo nº 23080.012383/2011-82. Homologação do resultado final do concurso público para docente do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, no campo de conhecimento “Saneamento Básico”, com três candidatos aprovados. Relator: Prof. Gregório Jean Varvakis Rados. **Homologado por unanimidade.** **ITEM 07** - Processo nº 23080.011811/2012-31. Solicitação de cessão do servidor Álvaro Toubes Prata, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, para exercer o cargo comissionado de Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. **Homologado por unanimidade o ad-referendum do Diretor.** **ITEM 08** – Processo nº 23080.027610/2011-74. Solicitação de prorrogação no contrato de Serviço Voluntário da UFSC apreciada pela Câmara



Administrativa do CTC, em reunião realizada no dia 30 de março de 2012, oportunidade em que o processo foi baixado em diligências para atender às solicitações do relator. Relator: Prof. Ricardo José Rabelo/DAS. **Aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator. ITEM 09** – Indicação do Prof. Paulo Maurício Selig, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, como novo representante do CTC na Câmara de Pós-Graduação, em substituição à professora Alcilene Rodriguez Fritz. **Aprovado por unanimidade.** Na sessão assuntos gerais, entrou em discussão a consulta feita pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação aos Programas de Pós-Graduação sobre contratação de professores titulares. Os representantes do conselho manifestaram-se sobre o assunto e ficou definido que o Prof. Sebastião Roberto Soares encaminhará, em nome da Direção do Centro, documento oficial à PRPG informando o interesse dos Programas de Pós-Graduação do Centro Tecnológico em ter as vagas, mas ressaltando a necessidade de revisão da forma e dos prazos para encaminhamento do assunto, bem como a necessidade de marcar reunião com o Reitor, diretores de centro e pró-reitores para discussão e condução do assunto. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão às 16h30min e eu, Roberta Maia Besouchet, lavro a presente ATA que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Prof. Sebastião Roberto Soares.....
Prof.^a Sonia Afonso.....
Prof. Fernando Antônio Forcellini.....
Prof. Ricardo José Rabelo.....
Prof. Victor Juliano de Negri.....
Prof. Ramon Lucas Dalsasso.....
Prof. Luis Fernando Friedrich.....
Prof. Gregório Jean Varvakis Rados.....
Prof. Antônio Augusto Ulson de Souza.....
Prof. Nelson Casarotto Filho.....
Prof. Agenor Fúrigo Júnior.....
Prof. Fernando Cabral.....
Prof. Renato Lucas Pacheco.....
Prof. Vitório Bruno Mazzola.....
Prof. Glicério Trichés
Prof. Fernando Simon
Prof. Leandro José Komosinski
Prof. Lauro César Nicolazzi.....
Prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira.....
Prof. Flávio Rubens Lapolli.....

ATA Nº 03 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO, REALIZADA NO DIA NOVE DE MAIO DE 2012.

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, no Auditório do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita pelo ofício circular nº. 03/2012 - CTC. Compareceram a esta reunião os seguintes membros: Prof. Edison da Rosa, Diretor do Centro Tecnológico, Prof. Sebastião Roberto Soares, Vice-Diretor do Centro Tecnológico, Prof.^a Sônia Afonso, chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Prof.^a Myriam Eugênia Ramalho Prata Barbejat, chefe do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, Prof. Fernando Mendes de Azevedo, chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, Prof. Werner Kraus Junior, chefe do Departamento de Automação e Sistemas, Prof. Victor Juliano de Negri, chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, Prof. Ramon Lucas Dalsasso, chefe do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, Prof. Luis Fernando Friedrich, chefe do Departamento de Informática e Estatística, Prof. Gregório Jean Varvakis Rados, chefe do Departamento de Engenharia do Conhecimento, Prof. Nelson Casarotto Filho, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, Prof. Agenor Fúrigo Junior, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química, Prof. Fernando Cabral, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, **Prof. Renato Lucas Pacheco**, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, Prof. Vitório Bruno Mazzola, Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Computação, Prof. Max Hering de Queiroz, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação, Prof. Glicério Trichês, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil, Prof. Fernando Simon Westphal, Coordenador do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Prof. Leandro José Komosinski, Coordenador do Curso de Graduação em Sistemas de Informação, Prof. Lauro César Nicolazzi, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, Prof. Flávio Rubens Lapolli, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, Prof. Patrick Kuo-Peng, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, Prof. Antonio Cezar Borna, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Prof. Ronaldo dos Santos Mello, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, Prof. Roberto Caldas de Andrade Pinto, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Prof. Júlio Cesar Passos, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, Prof. Paulo Maurício Selig, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, Prof. José Eduardo Ribeiro Cury, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Automação, Waldoir Valentim Gomes Jr. representante dos servidores técnico-administrativos, e Prof. Edson Roberto de Pieri, representante do Centro Tecnológico na

Câmara de Pesquisa. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão e solicitou a inclusão de dois itens na pauta: alocação de um processo e indicação de representante do CTC na Câmara de Pesquisa. **A solicitação de inclusão dos itens foi aprovada por unanimidade.** A seguir, deu início à apreciação dos itens da pauta como segue: **ITEM 01** – Apreciação da Ata nº 02/2012, da Reunião Ordinária do Conselho da Unidade realizada no dia 11/04/2012. **Aprovada por unanimidade.** **ITEM 02** – Apreciação da Ata nº 03/2012 da Reunião Ordinária da Câmara de Administração do CTC realizada no dia 20/04/2012. **Aprovada por unanimidade.** **ITEM 03** – Processo nº 23080.044302/2011-11. Homologação do resultado final do concurso público para docente do Departamento de Engenharia Mecânica, no campo de conhecimento “Processos de Fabricação - Metrologia”. Relator: Prof. Ricardo José Rabelo. **Homologado por unanimidade o ad-referendum do Diretor.** **ITEM 04** – Processo nº 23080.019058/2011-41. Homologação do resultado final do concurso público para docente do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, no campo de conhecimento “Pesquisa Operacional”. Relator: Prof. Ramon Lucas Dalsasso. **Homologado por unanimidade o ad-referendum do Diretor.** **ITEM 05** – Processo nº 23080.028755/2011-92. Homologação do resultado final do concurso público para docente do Departamento de Engenharia Elétrica, no campo de conhecimento “Microeletrônica”. Relator: Prof. Luís Fernando Friedrich. **Homologado por unanimidade o ad-referendum do Diretor.** **ITEM 06** – Indicação do Prof. Jomi Fred Hübner, do Departamento de Automação e Sistemas, como novo representante do CTC na Câmara de Pós-Graduação, em substituição ao Prof. José Eduardo Ribeiro Cury, cujo mandato se encerra em 27/05/2012. **Aprovado por unanimidade.** **ITEM 07** – Processo nº 23080.015225/2012-65. Solicitação de permanência no curso de Engenharia Civil, do acadêmico Oteniel Epalanga, aluno PEC-G. Relator: Prof. Fernando Cabral. **Aprovado por maioria o parecer favorável do relator.** Na sessão assuntos gerais, o Prof. Edison da Rosa reforçou convite já encaminhado por e-mail aos Chefes de Departamento, para participação em reunião com o Presidente da FAPESC, sobre a Conferência Estadual de Ciência e Tecnologia, a ser realizada em Joinville, nos dias 11, 12 e 13 de junho. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão às 16h00min e eu, Roberta Maia Besouchet, lavro a presente ATA que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Prof. Edison da Rosa.....
Prof. Sebastião Roberto Soares.....
Prof.^a Sonia Afonso.....
Prof.^a Myriam Eugênio Ramalho Prata Barbejat.....
Prof. Fernando Mendes de Azevedo.....
Prof. Werner Kraus Junior.....

ATA N.º 4 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO
TECNOLÓGICO

Ata da Reunião Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 06 de junho de 2012, às 14 horas, no Auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, as quatorze horas, no
2 Auditório do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do
3 Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita pelo ofício circular
4 nº. 04/2012 – CTC, com a presença dos Senhores Conselheiros: Prof.^a Sônia Afonso, Chefe
5 do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Prof.^a Myriam Eugênia Ramalho Prata
6 Barbejat, Chefe do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, Prof. Jucilei
7 Cordini, Chefe do Departamento de Engenharia Civil, Prof. Werner Kraus Junior, Chefe do
8 Departamento de Automação e Sistemas, Prof. Victor Juliano de Negri, Chefe do
9 Departamento de Engenharia Mecânica, Prof. Ramon Lucas Dalsasso, Chefe do
10 Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, Prof. Luis Fernando Friedrich, Chefe do
11 Departamento de Informática e Estatística, Prof. Agenor Fúrigo Junior, Coordenador do
12 Curso de Graduação em Engenharia Química, Prof. Fernando Cabral, Coordenador do Curso
13 de Graduação em Engenharia de Materiais, Prof. Renato Lucas Pacheco, Coordenador do
14 Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, Prof. Vitório Bruno Mazzola, Coordenador do
15 Curso de Graduação em Ciência da Computação, Prof. Max Hering de Queiroz, Coordenador
16 do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação, Prof. Glicério Trichês,
17 Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil, Prof. Fernando Simon Westphal,
18 Coordenador do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Prof. Lauro Cesar
19 Nicolazzi, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, Prof. Antônio
20 Pedro Novaes de Oliveira, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e
21 Engenharia de Materiais, Prof. Antonio Cezar Borna, Coordenador do Programa de Pós-
22 Graduação em Engenharia de Produção, Prof. Ronaldo dos Santos Mello, Coordenador do
23 Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, Prof. Roberto Caldas de Andrade
24 Pinto, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Prof. João Borges
25 Laurindo, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, Prof.

26 Paulo Maurício Selig, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão
27 do Conhecimento, representado pelo Prof. José Leomar Todesco, Subcoordenador do
28 Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, Prof. Ayrton
29 Portilho Bueno, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo,
30 Prof. Wellington Longuini Repette, representante do Centro Tecnológico no Conselho
31 Universitário (CUn) e Prof. Edson Roberto De Pieri, representante do Centro Tecnológico na
32 Câmara de Pesquisa, sob a Presidência do Professor Sebastião Roberto Soares, Diretor do
33 Centro Tecnológico. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou todos e deu início à
34 sessão. Em seguida, submeteu à apreciação a ordem do dia. A Professora Sônia Afonso
35 solicitou a inclusão de um item na pauta: homologação do resultado final do concurso público
36 para docente no campo de conhecimento “Infraestrutura de Transportes”, do Departamento de
37 Engenharia Civil. Em votação, a solicitação de inclusão do item foi aprovada por
38 unanimidade. A Presidência deu seguimento à sessão, sendo relatados os seguintes pontos de
39 pauta: 1. Apreciação da Ata n.º 03/2012 da Reunião Ordinária do Conselho da Unidade,
40 realizada no dia 09/05/2012. Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. 2.
41 Apreciação da Ata n.º 04/2012 da Reunião Ordinária da Câmara de Administração do Centro
42 Tecnológico, realizada no dia 01/06/2012. Em votação, o documento foi aprovado por
43 maioria. 3. Processo n.º. 23080.023467/2009-27: Solicitação de adesão ao Programa de
44 Mobilidade Acadêmica – Convênio Andifes, do requerente Marano Braga Barros. Passou-se a
45 palavra ao Professor Relator Max Hering de Queiroz, que leu o seu relato acerca do processo,
46 sendo favorável à solicitação do requerente. Em votação, o parecer favorável do relator foi
47 aprovado por maioria. 4. Processo n.º. 23080.020607/2012-19: Abertura de concurso público
48 para contratação de professor adjunto na área de Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles
49 Eletrônicos, do Departamento de Engenharia Elétrica. Em votação, o documento foi aprovado
50 por unanimidade. 5. Processo n.º. 23080.020598/2012-58: Abertura de concurso público para
51 contratação de professor adjunto na área de Sistemas Elétricos de Potência, do Departamento
52 de Engenharia Elétrica. Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. 6. Processo
53 n.º. 23080.036399/2011-81: Homologação do resultado final do concurso público para docente
54 no campo de conhecimento “Hidrologia e Recursos Hídricos”, do Departamento de
55 Engenharia Sanitária e Ambiental (Relator: Prof. Fernando Mendes de Azevedo). Em
56 votação, foi homologado por unanimidade o *ad-referendum* do Diretor. 7. Processo n.º.
57 23080.036829/2010-83: Homologação do resultado final do concurso público para docente no
58 campo de conhecimento “Infraestrutura de Transportes”, do Departamento de Engenharia

59 Civil. A relatora do processo, Prof^a Sônia Afonso, leu o seu relato. Em votação, a
60 homologação foi aprovada por unanimidade. 8. Representação do CTC na Câmara de
61 Pesquisa. O Presidente solicitou que os Conselheiros Chefes de Departamento consultassem,
62 em seus respectivos departamentos, se há interessados, para que as indicações sejam feitas na
63 próxima reunião do Conselho do CTC. 9. Escolha do Vice-Diretor da Unidade CTC em
64 decorrência da vacância do cargo. O Presidente indicou o Professor Edson Roberto De Pieri
65 como Vice-Diretor. Em votação, a indicação foi referendada. 10. Informes Gerais: O
66 Professor Renato Pacheco sugeriu que fosse encaminhado um documento que formalizasse a
67 provável data das reuniões do Conselho da Unidade. O Professor Fernando Cabral sugeriu a
68 designação de um coordenador de Intercâmbios para o Centro Tecnológico. Ato contínuo, a
69 Presidência retomou a palavra e deu por encerrada a Reunião, da qual, para constar, eu,
70 Stefani de Souza, Secretária Executiva da Direção do Centro Tecnológico, lavrei a presente
71 ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros presentes.
72 Florianópolis, 6 de junho de 2012.

Prof. Sebastião Roberto Soares

Prof.^a Sonia Afonso

Prof.^a Myriam Eugênio Ramalho Prata Barbejat

Prof. Jucilei Cordini

Prof. Werner Kraus Junior

Prof. Victor Juliano de Negri

Prof. Ramon Lucas Dalsasso

Prof. Luis Fernando Friedrich

Prof. Agenor Fúrigo Júnior

Prof. Fernando Cabral

Prof. Renato Lucas Pacheco

Prof. Vitório Bruno Mazzola

Prof. Max Hering de Queiroz

Prof. Glicério Trichês

Prof. Fernando Simon Westphal

ATA N.º 5 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO

Ata da Reunião Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 04 de julho de 2012, às 14 horas, no Auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, as quatorze horas, no
2 Auditório do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do
3 Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita pelo Edital de
4 Convocação n.º 05/2012/CONSELHO/CTC, com a presença dos Senhores Conselheiros:
5 Prof. Ariovaldo Bolzan, Prof. Agenor Fúrigo Júnior, Prof. Antonio Cezar Bornia, Prof.
6 Antônio Pedro Novaes de Oliveira, Prof. Ayrton Portilho Bueno, Prof. Edson Roberto De
7 Pieri, Prof. Flávio Rubens Lapolli, Prof. Gregório Jean Varvakis Rados, Prof. Jorge Luiz
8 Ninow, Prof. Júlio César Passos, Prof. Lauro Cesar Nicolazzi, Prof. Leandro J. Komosinski,
9 Prof. Luis Fernando Friedrich, Prof. Max Hering de Queiroz, Prof.ª Myriam Eugênia Ramalho
10 Prata Barbejat, Prof. Patrick Kuo-Peng, Prof. Paulo Maurício Selig, Prof. Ramon Lucas
11 Dalsasso, **Prof. Renato Lucas Pacheco**, Prof. Roberto Caldas de Andrade Pinto, Prof. Ronaldo
12 dos Santos Mello, Prof.ª Sonia Afonso; Prof. Vitório Bruno Mazzola, Prof. Wellington
13 Longuini Repette, Prof. Werner Kraus Junior, Acad. Lucas Werner, STAE Rogério Antônio
14 Campos, sob a Presidência do Professor Sebastião Roberto Soares, Diretor do Centro
15 Tecnológico. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou todos e deu início à sessão.
16 Em seguida, submeteu à apreciação a ordem do dia. O Prof. Werner Kraus Junior solicitou a
17 inclusão de um item na pauta: Abertura de concurso público para contratação de professor
18 adjunto na área de conhecimento “Engenharias”, do Departamento de Automação e Sistemas.
19 Em votação, a solicitação de inclusão do item foi aprovada por unanimidade. A Presidência
20 deu seguimento à sessão, sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação e
21 aprovação da Ata n.º 4 da Reunião Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico,
22 realizada em 06 de junho de 2012. Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade.
23 2. Apreciação e aprovação da Ata n.º 5 da Reunião Ordinária da Câmara de Administração do
24 Centro Tecnológico, realizada em 29 de junho de 2012. Em votação, o documento foi
25 aprovado por unanimidade. 3. Processo n.º. 23080.025925/2012-68: Apreciação do Regimento

26 do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC), do requerente Ronaldo
27 dos Santos Mello. Passou-se a palavra ao Professor Relator Paulo Maurício Selig, que leu o
28 seu relato acerca do processo, sendo favorável à solicitação do requerente, porém sugerindo
29 algumas alterações no regimento. Em votação, o parecer favorável do relator foi aprovado por
30 unanimidade. 4. Processo n.º 23080.024739/2012-10: Reavaliação de trancamento de
31 matrícula no Curso de Graduação em Engenharia Civil, do requerente Jaquel Cá. Passou-se a
32 palavra à Prof.^a Myriam Eugênio Ramalho Prata Barbejat, que leu o parecer do Professor
33 Relator Nelson Casarotto Filho acerca do processo, no qual o relator sugeria que o processo
34 fosse submetido ao Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil para que,
35 posteriormente, retornasse ao Conselho da Unidade. Em votação, o parecer do relator foi
36 aprovado por unanimidade. 5. Processo n.º 23080.025369/2012-20: Trancamento retroativo
37 de matrícula do curso de Graduação em Engenharia Civil, do requerente Gabriel de Jesus.
38 Passou-se a palavra ao Professor Relator Lauro Cesar Nicolazzi, que leu o seu relato acerca
39 do processo, sendo não-favorável à solicitação do requerente. Em votação, o parecer do
40 relator foi aprovado por unanimidade. 6. Representação do CTC na Câmara de Pesquisa:
41 Indicação de representante do CTC na Câmara de Pesquisa, em substituição ao Prof. Edson
42 Roberto De Pieri, cujo mandato se encerrou em 07 de junho de 2012. Foram indicados a Prof^ª
43 Rejane Helena Ribeiro da Costa e o Prof. Leandro Buss Becker como representante e
44 suplente, respectivamente. Em votação, a indicação do Diretor foi aprovada por unanimidade.
45 7. Processo n.º 23080.027750/2012-23: Abertura de concurso público para contratação de
46 professor adjunto na área de conhecimento “Engenharias”, do Departamento de Automação e
47 Sistemas. Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a
48 Presidência retomou a palavra e deu por encerrada a Reunião, da qual, para constar, eu,
49 Stefani de Souza, Secretária Executiva da Direção do Centro Tecnológico, lavrei a presente
50 ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros presentes.
51 Florianópolis, 04 de julho de 2012.

Prof. Ariovaldo Bolzan

Prof. Agenor Fúrigo Júnior

Prof. Antonio Cezar Bornia

Prof. Antônio Pedro Novaes de Oliveira

Prof. Ayrton Portilho Bueno

ATA N.º 06 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO

Ata da Reunião Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 1 (primeiro) de agosto de 2012, às 14h30min, no Auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, no
2 Auditório do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do
3 Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita pelo Edital de
4 Convocação n.º 06/2012/CONSELHO/CTC, com a presença dos Senhores Conselheiros:
5 Prof. Edson Roberto De Pieri, Prof. Antônio Augusto Ulson de Souza, representado pela
6 Prof.ª Sandra Regina Salvador Ferreira, Prof. Fernando Mendes de Azevedo, Prof. Gregório
7 Jean Varvakis Rados, Prof.ª Myriam Eugênia Ramalho Prata Barbejat, representada pelo Prof.
8 Sérgio Fernando Mayerle, Prof. Ramon Lucas Dalsasso, Prof.ª Sonia Afonso, representada
9 pela Prof.ª Lisiane Ilha Librelotto, Prof. Victor Juliano de Negri, Prof. Werner Kraus Junior,
10 representado pelo Prof. Eduardo Camponogara, Prof. Agenor Fúrigo Júnior, Prof. Fernando
11 Cabral, Prof. Glicério Trichês, Prof. Henrique de Melo Lisboa, Prof. Jorge Luiz Ninow,
12 representado pelo Prof. José Antônio Ribeiro de Souza, Prof. Leandro J. Komosinski, Prof.
13 Max Hering de Queiroz, **Prof. Renato Lucas Pacheco**, Prof. Vitório Bruno Mazzola, Prof.
14 Antonio Cezar Bornia, Prof. Antônio Pedro Novaes de Oliveira, Prof. Flávio Rubens Lapolli,
15 Prof. Júlio César Passos, representado pelo Prof. Armando Albertazzi Jr., Prof. Leonel
16 Teixeira Pinto, Prof. Patrick Kuo-Peng, representado pela Prof.ª Jacqueline Gisele Rolim,
17 Prof. Paulo Maurício Selig, Prof. Ronaldo dos Santos Mello, representado pela Prof.ª Carina
18 F. Dorneles, STAE Rogério Antônio Campos e Acad. Lucas Werner, sob a Presidência do
19 Professor Sebastião Roberto Soares, Diretor do Centro Tecnológico. Havendo número legal, a
20 Presidência cumprimentou todos e deu início à sessão. Em seguida, submeteu à apreciação a
21 ordem do dia. A Presidência deu seguimento à sessão, sendo relatados os seguintes pontos de
22 pauta: 1. Apreciação e aprovação da Ata n.º 5 da Reunião Ordinária do Conselho da Unidade
23 do Centro Tecnológico, realizada em 04 de julho de 2012. Em votação, o documento foi
24 aprovado por unanimidade. 2. Apreciação e aprovação da Ata n.º 6 da Reunião Ordinária da
25 Câmara de Administração do Centro Tecnológico, realizada em 27 de julho de 2012. Em

26 votação, o documento foi aprovado por unanimidade. 3. Processo nº. 23080.027671/2012-12:
27 Apreciação do parecer do relator quanto ao recurso à resolução que define os critérios para
28 um professor tornar-se orientador de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência
29 da Computação (PPGCC), do requerente Carlos Becker Westphall. Passou-se a palavra ao
30 professor relator Antonio Cezar Bornia, que leu o seu relato acerca do processo, sendo não
31 favorável à solicitação do requerente. Em votação, o parecer não favorável do relator foi
32 aprovado por unanimidade. 4. Processo n.º 23080.024739/2012-10: Solicitação de reavaliação
33 de trancamento de matrícula no Curso de Graduação em Engenharia Civil – Programa
34 Estudante Convênio de Graduação (PEC-G), do requerente Jaquel Cá. Passou-se a palavra ao
35 Prof. Sérgio Fernando Mayerle, que leu o parecer do Professor Relator Nelson Casarotto
36 Filho acerca do processo, no qual o relator era favorável à permanência do aluno no curso. O
37 professor Fernando Mendes de Azevedo solicitou que constasse em ata que era contra a
38 aprovação do parecer do relator, pois, segundo ele, a aprovação seria um ato ilegal. Em
39 votação, o parecer do relator foi aprovado por maioria. Ato contínuo, os professores Fernando
40 Mendes de Azevedo e Antônio Pedro Novaes de Oliveira solicitaram que constasse em ata que
41 seus votos, contrários à aprovação do parecer do relator, se deveram ao fato do aluno não ter
42 atendido ao regulamento ao qual estava submetido. 5. Processo n.º 23080.028892/2012-16:
43 Homologação da aprovação *ad referendum* do Diretor do CTC acerca do processo de
44 progressão funcional horizontal de Associado III para Associado IV da Prof.^a Sônia
45 Afonso/ARQ. Em votação, o *ad referendum* do Diretor foi homologado por unanimidade. 6.
46 Discussão acerca do início do segundo semestre letivo do ano de 2012. Decidiu-se que caso a
47 votação da APUFSC fosse favorável ao retorno das aulas, o Centro Tecnológico daria todas as
48 condições necessárias para o recomeço do semestre. Ato contínuo, a Presidência retomou a
49 palavra e deu por encerrada a Reunião, da qual, para constar, eu, Stefani de Souza, Secretária
50 Executiva da Direção do Centro Tecnológico, lavrei a presente ata que, se aprovada, será
51 assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros presentes. Florianópolis, 01 de agosto
52 de 2012.

Prof. Agenor Fúrigo Júnior

Prof. Antônio Augusto Ulson de Souza

Prof. Antonio Cezar Bornia

Prof. Antônio Pedro Novaes de Oliveira

ATA N.º 7 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO

Ata da Reunião Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 5 (cinco) de setembro de 2012, às 14h00min, no Auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, no
2 Auditório do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do
3 Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita pelo Edital de
4 Convocação n.º 07/2012/CONSELHO/CTC, com a presença dos Senhores Conselheiros:
5 Prof. Edson Roberto De Pieri, Prof.^a Sandra Regina Salvador Ferreira, Prof. Fernando Mendes
6 de Azevedo, Prof. Rogério Cid Bastos, Prof. Luis Fernando Friedrich, Prof^a Myriam Eugênia
7 Ramalho Prata Barbejat, Prof. Ramon Lucas Dalsasso, Prof. Werner Kraus Junior, Prof.
8 Carlos Alberto Franca Dantas, Prof. Glicério Trichês, Prof. José Antônio Ribeiro de Souza,
9 Prof. Lauro Cesar Nicolazzi, Prof. Leandro J. Komosinski, Prof. Max Hering de Queiroz,
10 Prof. Milton Luz da Conceição, Prof. Renato Lucas Pacheco, Prof. Vitório Bruno Mazzola,
11 Prof. Antônio Sérgio Coelho, Prof. Antônio Pedro Novaes de Oliveira, Prof. Renato T. de
12 Saboya, Prof. Flávio Rubens Lapolli, Prof. João Borges Laurindo, Prof. Júlio César Passos,
13 Prof. Roberto Caldas de A. Pinto, Prof. Ronaldo dos Santos Mello, Prof^a Adriana Marques
14 Rossetto, Prof. Frank Siqueira, STAE Rogério Antônio Campos, Acad. Diogo Derossi Klein e
15 Acad. Lucas Werner, sob a Presidência do Professor Sebastião Roberto Soares, Diretor do
16 Centro Tecnológico. Os professores Flávio Rubens Lapolli e Nelson Casarotto Filho
17 justificaram a sua ausência. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou todos e deu
18 início à sessão convidando o Secretário de Relações Internacionais, Prof. Luiz Carlos Pinheiro
19 Machado Filho, para apresentar o Programa PEC-G. O Prof. Luiz Carlos Pinheiro Machado
20 Filho disse que o Programa é regulamentado pelos Ministérios das Relações Exteriores e da
21 Educação, sendo uma atividade de cooperação do governo brasileiro com outros países em
22 desenvolvimento. Disse ainda que O PEC-G não envia alunos ao exterior, somente os recebe.
23 Quanto aos casos de quebra nas regras do programa por parte de alunos em cursos de
24 graduação do CTC, o Secretário de Relações Internacionais disse que os colegiados dos
25 cursos têm autonomia para avaliar cada caso e que a SINTER respeitará a decisão do

26 colegiado. Disse ainda que, quando solicitado, a SINTER poderá emitir um parecer sobre o
27 caso, assumindo as responsabilidades. O Prof. Werner Kraus Júnior sugeriu que a SINTER
28 buscasse mais esclarecimentos junto aos Ministérios que regulamentam o programa. O Prof.
29 Luiz Carlos Pinheiro Machado Filho afirmou que a SINTER solicitaria esses esclarecimentos
30 por escrito aos Ministérios. A Presidência deu seguimento à sessão, sendo relatados os
31 seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação e aprovação da Ata n.º 06 da Reunião Ordinária do
32 Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada em 1 (primeiro) de agosto de 2012.
33 Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. 3. Definição da comissão eleitoral
34 para as eleições do Centro Tecnológico. Foi proposto que a comissão fosse composta por dois
35 professores, um representante dos Servidores Técnico-Administrativos e um representante
36 discente. Como membros docentes, foram designados os professores Max Hering de Queiroz
37 (presidente) e Lauro Cesar Nicolazzi. Como representante dos Servidores Técnico-
38 Administrativos foi designado o servidor Rogério Antônio Campos e, como representante
39 discente, o Conselho de Entidades Estudantis do Centro Tecnológico ficou responsável por
40 comunicar à Direção do Centro o nome de seu representante. 4. Reativação da Comissão de
41 Espaço Físico do Centro Tecnológico. Ficou definido que a comissão será composta por um
42 representante de cada departamento (chefes de departamento), um Servidor Técnico-
43 Administrativo e um representante discente. 5. Processo n.º. 23080.016944/2012-01.
44 Apreciação do parecer favorável do relator quanto ao Relatório Final de Curso de
45 Especialização em Engenharia de Produção com ênfase em Manufatura Lean – Experiências
46 Mundiais, do requerente Prof. Carlos Manuel Taboada Rodriguez. O Prof. Edson Roberto De
47 Pieri leu o parecer do relator, Prof. Ayrtton Portilho Bueno. Em votação, o parecer do relator
48 foi aprovado por unanimidade. 6. Processo n.º. 23080.029070/2012-44. Apreciação do parecer
49 favorável da comissão avaliadora de progressão funcional vertical de Adjunto IV para
50 Associado I do Prof. Márcio Holsbach Costa/EEL, que obteve 44,50 pontos. Comissão
51 Avaliadora: Prof. Carlos Galup Montoro/EEL (Presidente), Prof. Clóvis Raimundo
52 Maliska/EMC e Prof. Cláudio Melo/EMC. Em votação, o parecer favorável da comissão de
53 avaliação foi aprovado por unanimidade. 7. Processo n.º. 23080.007803/2012-90. Apreciação
54 do parecer favorável da comissão avaliadora de progressão funcional vertical de Adjunto IV
55 para Associado I da Profª Myriam Eugênia Ramalho Prata Barbejat, que obteve 47,00 pontos.
56 Comissão Avaliadora: Prof. Edson Pacheco Paladini/EPS (Presidente), Prof. Augusto José de
57 A. Buschinelli/EMC e Prof. Jorge Coelho/EEL. Em votação, o parecer favorável da comissão
58 de avaliação foi aprovado por unanimidade. 8. Processo n.º. 23080.028640/2012-89.

59 Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora de progressão funcional horizontal
60 de Associado I para Associado II do Prof. Willian Gerson Matias/ENS, que obteve 37,00
61 pontos. Comissão Avaliadora: Prof. Maurício Luiz Sens/ENS (Presidente), Prof. Carlos Galup
62 Montoro/EEL e Prof. Márcio Cherem Schneider/EEL. Em votação, o parecer favorável da
63 comissão de avaliação foi aprovado por unanimidade. Na sessão de assuntos gerais, o
64 Coordenador de Apoio Administrativo da Direção do Centro Tecnológico, Eugênio Luiz
65 Gonçalves, apresentou o projeto do novo Sistema de Controle Financeiro do Centro
66 Tecnológico. Ato contínuo, a Presidência retomou a palavra e deu por encerrada a Reunião,
67 da qual, para constar, eu, Stefani de Souza, Secretária Executiva da Direção do Centro
68 Tecnológico, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e
69 demais Conselheiros presentes. Florianópolis, 5 de setembro de 2012.

Profª Adriana Marques Rossetto

Prof. Antônio Pedro Novaes de Oliveira

Prof. Antônio Sérgio Coelho

Prof. Carlos Alberto Franca Dantas

Acad. Diogo Derossi Klein

Prof. Edson Roberto De Pieri

Prof. Fernando Mendes de Azevedo

Prof. Flávio Rubens Lapolli

Prof. Frank Siqueira

Prof. Glicério Trichês

Prof. João Borges Laurindo

Prof. José Antônio Ribeiro de Souza

Prof. Júlio César Passos

Prof. Lauro Cesar Nicolazzi

Prof. Leandro J. Komosinski

Acad. Lucas Werner

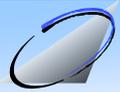
Prof. Luis Fernando Friedrich

ATA N.º 8 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO
TECNOLÓGICO

Ata da Reunião Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 10 (dez) de outubro de 2012, às 14h00min, no Auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, no
2 Auditório do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do
3 Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita pelo Edital de
4 Convocação n.º 8/2012/CONSELHO/CTC, com a presença dos Senhores Conselheiros: Prof.
5 Edson Roberto De Pieri, Prof. Antônio Augusto Ulson de Souza, Prof. Gregório Jean
6 Varvakis Rados, Prof. Jucilei Cordini, Prof. Luis Fernando Friedrich, Prof^a Myriam Eugênia
7 Ramalho Prata Barbejat, Prof. Ramon Lucas Dalsasso, Prof. Amir Antonio Martins de
8 Oliveira Jr., Prof. Werner Kraus Junior, Prof. Agenor Fúrigo Junior, Prof. Glicério Trichês,
9 Prof. Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Prof. José Antônio Ribeiro de Souza, Prof. Lauro
10 Cesar Nicolazzi, Prof. Leandro J. Komosinski, Prof. Max Hering de Queiroz, Prof. Milton
11 Luz da Conceição, **Prof. Renato Lucas Pacheco**, Prof. Vitório Bruno Mazzola, Prof. Antônio
12 Pedro Novaes de Oliveira, Prof. Ayrton Portilho Bueno, Prof. Júlio César Passos, Prof.
13 Patrick Kuo-Peng, Prof. Frank Siqueira, Prof^a Rejane Helena Ribeiro da Costa, STAE
14 Rogério Antônio Campos, Acad. Débora Zanghelini, Acad. Diogo Yu Xavier Ikeda, Acad.
15 Igor Piacentini Coelho da Costa, Acad. Vinícius Rutkowski Bernardes, sob a Presidência do
16 Professor Sebastião Roberto Soares, Diretor do Centro Tecnológico. Os professores Fernando
17 Simon Westphal, Flávio Rubens Lapolli, Roberto Caldas de A. Pinto e Wellington Longuini
18 Repette justificaram a sua ausência. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou
19 todos e deu início à sessão, dando as boas-vindas à Prof^a Rejane Helena Ribeiro da Costa,
20 representante do Centro Tecnológico na Câmara de Pesquisa, agradecendo a sua atuação na
21 referida Câmara. Em seguida, solicitando a inclusão de um item na pauta: 11. Processo n.º
22 23080.043014/2012-12. Recurso à decisão do Colegiado de Engenharia de Produção e
23 Sistemas (carga horária de estágio obrigatório - EPS 7040 Estágio Supervisionado em
24 Engenharia de Produção - e número de créditos concomitantes ao estágio obrigatório) do
25 acadêmico Alessandro Okagawa Falleiros. Relator: Lauro Cesar Nicolazzi. Em votação, a

26 inclusão do item foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a Presidência deu seguimento à
27 sessão, sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação e aprovação da Ata n.º 7
28 da Reunião Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada em 5 de
29 setembro de 2012. Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. 2. Apreciação e
30 aprovação da Ata n.º 7 da Reunião Ordinária da Câmara de Administração do Centro
31 Tecnológico, realizada em 21 de setembro de 2012. Em votação, o documento foi aprovado
32 por unanimidade. 3. Apreciação da proposta elaborada pela comissão designada pela Portaria
33 n.º 290/CTC/2012 para propor o regulamento e conduzir o processo eleitoral para a Direção
34 do Centro Tecnológico e para a representação do Centro Tecnológico no Conselho
35 Universitário (CUn) da UFSC. O Presidente do Conselho passou a palavra ao Presidente da
36 Comissão, Prof. Max Hering de Queiroz, que apresentou a proposta elaborada pela Comissão.
37 Em votação, a proposta foi aprovada por maioria. 4. Planos Departamentais: o item foi
38 retirado de pauta. 5. Processo n.º. 23080.026977/2012-51. Apreciação do parecer favorável do
39 relator quanto à solicitação de transferência do CTC para o CFH do Prof. Antônio Fernando
40 Harter Fetter Filho. Relator: Antônio Augusto Ulson de Souza. O Professor Relator leu o seu
41 relato acerca do processo. Em votação, o parecer favorável do relator foi aprovado por
42 unanimidade. 6. Processo n.º. 23080.026979/2012-41. Apreciação do parecer favorável do
43 relator quanto à solicitação de transferência do CTC para o CFH da Profª Regina Rodrigues.
44 Relator: Antônio Augusto Ulson de Souza. O Professor Relator leu o seu relato acerca da
45 solicitação. Em votação, o parecer favorável do relator foi aprovado por unanimidade. 7.
46 Processo n.º. 23080.043537/2012-69. Apreciação do parecer favorável do relator acerca do
47 recurso à decisão do Colegiado de Engenharia de Produção e Sistemas (carga horária de
48 estágio obrigatório - EPS 7040 Estágio Supervisionado em Engenharia de Produção - e
49 número de créditos concomitantes ao estágio obrigatório) do acadêmico Fabio Nunes Lima.
50 Relator: Lauro Cesar Nicolazzi. O Professor Relator leu o seu relato acerca do processo. Em
51 votação, o parecer favorável do relator foi aprovado por maioria. 8. Processo n.º.
52 23080.042535/2012-52. Apreciação do parecer favorável do relator acerca do recurso à
53 decisão do Colegiado de Engenharia de Produção e Sistemas (carga horária de estágio
54 obrigatório - EPS 7040 Estágio Supervisionado em Engenharia de Produção - e número de
55 créditos concomitantes ao estágio obrigatório) do acadêmico Guilherme Fernandes da Costa.
56 Relator: Lauro Cesar Nicolazzi. O Professor Relator leu o seu relato acerca do processo. Em
57 votação, o parecer favorável do relator foi aprovado por maioria. 9. Processo n.º.
58 23080.042750/2012-53. Apreciação do parecer favorável do relator acerca do recurso à



59 decisão do Colegiado de Engenharia de Produção e Sistemas (carga horária de estágio
60 obrigatório - EPS 7040 Estágio Supervisionado em Engenharia de Produção - e número de
61 créditos concomitantes ao estágio obrigatório) do acadêmico Marcus Martins Bonassi.
62 Relator: Lauro Cesar Nicolazzi. O Professor Relator leu o seu relato acerca do processo. Em
63 votação, o parecer favorável do relator foi aprovado por maioria. 10. Processo n.º
64 23080.042562/2012-25. Apreciação do parecer favorável do relator acerca do recurso à
65 decisão do Colegiado de Engenharia de Produção e Sistemas (carga horária de estágio
66 obrigatório - EPS 7040 Estágio Supervisionado em Engenharia de Produção - e número de
67 créditos concomitantes ao estágio obrigatório) do acadêmico Paulo André Sureck. Relator:
68 Lauro Cesar Nicolazzi. O Professor Relator leu o seu relato acerca do processo. Em votação,
69 o parecer favorável do relator foi aprovado por maioria. 11. Processo n.º 23080.043014/2012.
70 Apreciação do parecer favorável do relator acerca do recurso à decisão do Colegiado de
71 Engenharia de Produção e Sistemas (carga horária de estágio obrigatório - EPS 7040 Estágio
72 Supervisionado em Engenharia de Produção - e número de créditos concomitantes ao estágio
73 obrigatório) do acadêmico Alessandro Okagawa Falleiros. Relator: Lauro Cesar Nicolazzi. O
74 Professor Relator leu o seu relato acerca do processo. Em votação, o parecer favorável do
75 relator foi aprovado por maioria. O Professor Glicério Triches solicitou que constasse em ata
76 que o seu voto, contrário à aprovação dos pareceres dos itens 7 ao 11, foi baseado no que
77 segue o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil. 12. Indicação de
78 representante do Centro Tecnológico na Câmara de Graduação: O item foi retirado de pauta.
79 Ato contínuo, a Presidência retomou a palavra e deu por encerrada a Reunião, da qual, para
80 constar, eu, Stefani de Souza, Secretária Executiva da Direção do Centro Tecnológico, lavrei
81 a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros
82 presentes. Florianópolis, 10 de novembro de 2012.

ATA N.º 9 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO

Ata da Reunião Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 14 (quatorze) de novembro de 2012, às 14h30min, no Auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às quatorze e trinta horas,
2 no Auditório do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho
3 do Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita pelo Edital n.º
4 9/2012/CONSELHO/CTC, com a presença dos Senhores Conselheiros: Prof. Edson Roberto
5 De Pieri, Prof.ª Sandra Regina Salvador Ferreira, Prof. Fernando Mendes de Azevedo, Prof.
6 Fernando Simon Westphal, Prof. Jucilei Cordini, Prof. Luis Fernando Friedrich, Prof.ª Myriam
7 Eugênia Ramalho Prata Barbejat, Prof. Ramon Lucas Dalsasso, Prof. Victor Juliano de Negri,
8 Prof. Werner Kraus Junior, Prof. Agenor Fúrigo Junior, Prof. Glicério Triches, Prof.
9 Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Prof. José Antônio Ribeiro de Souza, Prof. Lauro Cesar
10 Nicolazzi, Prof. Leandro José Komosinski, Prof. Max Hering de Queiroz, Prof. Renato Lucas
11 Pacheco, Prof. Vitório Bruno Mazzola, Prof. Antônio Sérgio Coelho, Prof. Antônio Pedro
12 Novaes de Oliveira, Prof. Fernando Barth, Prof. Flávio Rubens Lapolli, Prof. Marco Dillucio,
13 Prof. Jomi Fred Hübner, Prof. Roberto Caldas de A. Pinto, Prof. Frank Siqueira, Prof.ª Rejane
14 Helena Ribeiro da Costa, STAE Rogério Antônio Campos e Acad. Diogo Yu Xavier Ikeda,
15 sob a Presidência do Professor Sebastião Roberto Soares, Diretor do Centro Tecnológico. Os
16 professores Gregório Jean Varvakis Rados, Júlio César Passos e Milton Luz da Conceição
17 justificaram a ausência. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou todos e deu
18 início à sessão, solicitando a inclusão dos seguintes itens: 7. Processo n.º. 23080.043420/2012-
19 85; 10. Processo n.º. 23080.054528/2012-01; 11. Processo n.º. 23080.054539/2012-83; 12.
20 Processo n.º. 23080.054544/2012-96; 13. Processo n.º. 23080.054546/2012-85; 14. Processo
21 n.º. 23080.052528/2012-69; 15. Processo n.º. 23080.052535/2012-61; 25. Processo n.º.
22 23080.047314/2012-71; 26. Processo n.º. 23080.029395/2012-27; 27. Representação do CTC
23 na Câmara de Graduação. Em votação, a inclusão dos itens foi aprovada por unanimidade. Em
24 seguida, deu seguimento à sessão, sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação
25 e aprovação da Ata n.º 8 da Reunião Ordinária do Conselho da Unidade do Centro



26 Tecnológico, realizada no dia 10 de outubro de 2012. Em votação, o documento foi aprovado
27 por unanimidade. 2. Apreciação e aprovação da Ata n.º 8 da Reunião Ordinária da Câmara de
28 Administração do Centro Tecnológico, realizada no dia 19 de outubro de 2012. Em votação, o
29 documento foi aprovado por unanimidade. 3. Apreciação e aprovação da Ata da Reunião
30 Extraordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 14 de
31 novembro de 2012. Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. 4. Processo n.º.
32 23080.037798/2012-40. Homologação da aprovação *ad referendum* do Presidente do
33 Conselho da Unidade do Centro Tecnológico acerca da proposta de oferta de Curso de Pós-
34 Graduação Lato Sensu, na categoria de especialização, intitulado “Engenharia e Gestão do
35 Conhecimento na Comercialização de Energia Elétrica”, do Departamento de Engenharia do
36 Conhecimento. Foi passada a palavra ao Prof. Antonio Pedro Novaes de Oliveira, relator do
37 processo, o qual leu o seu relato. Em votação, o parecer favorável do relator foi aprovado por
38 unanimidade. 5. Processo n.º. 23080.037566/2012-91. Apreciação do parecer não favorável
39 do relator acerca do pedido de reconsideração de negativa de quebra de pré-requisito das
40 disciplinas ECV 5251 e ECV 5255 do Curso de Graduação em Engenharia Civil, do
41 requerente Gustavo Guimarães Novais. Foi passada a palavra ao Prof. Edson Roberto De
42 Pieri, o qual leu o relato do Prof. Milton Luz da Conceição, relator do processo. Em votação,
43 o parecer não favorável do relator foi aprovado por unanimidade. 6. Processo n.º.
44 23080.042264/2012-35. Apreciação do parecer não favorável do relator acerca da solicitação
45 de prorrogação de prazo para integralização curricular no Curso de Graduação em Engenharia
46 Civil, do requerente Reiner Augusto Schmitz. Foi passada a palavra ao Prof. Vitório Bruno
47 Mazzola, relator do processo, o qual leu o seu relato. Em votação, o parecer não favorável do
48 relator foi aprovado por unanimidade. 7. Processo n.º. 23080.043420/2012-85. Apreciação do
49 parecer não favorável do relator acerca da solicitação de prorrogação de prazo para
50 integralização curricular no Curso de Graduação em Sistemas de Informação, do requerente
51 Rodrigo Fernandes Monteiro. Foi passada a palavra ao Prof. Guilherme Mariz de Oliveira
52 Barra, relator do processo, o qual leu o seu relato. Em votação, o parecer não favorável do
53 relator foi aprovado por unanimidade. 8. Processo n.º. 23080.045561/2012-32. Homologação
54 da aprovação *ad referendum* do Presidente do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico
55 acerca do processo de afastamento do Prof. Francisco Antonio Carneiro Ferreira, do
56 Departamento de Arquitetura e Urbanismo, para realização de doutorado no exterior. Foi
57 passada a palavra ao Prof. Edson Roberto De Pieri, relator do processo, o qual leu o seu relato.
58 Em votação, o parecer favorável do relator foi aprovado por unanimidade. 9. Processo n.º.

59 23080.048175/2012-01. Abertura de concurso para contratação de Professor Adjunto 1,
60 Dedicção Exclusiva, em Engenharia de Produção, do Departamento de Engenharia de
61 Produção e Sistemas. Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. 10. Processo
62 nº. 23080.054528/2012-01. Abertura de concurso para contratação de Professor Adjunto,
63 Dedicção Exclusiva, em Engenharia Civil, do Departamento de Engenharia Civil. Em
64 votação, o documento foi aprovado por unanimidade. 11. Processo nº. 23080.054539/2012-
65 83. Abertura de concurso para contratação de Professor Adjunto, Dedicção Exclusiva, em
66 Engenharia Civil, do Departamento de Engenharia Civil. Em votação, o documento foi
67 aprovado por unanimidade. 12. Processo nº. 23080.054544/2012-96. Abertura de concurso
68 para contratação de Professor Adjunto, Dedicção Exclusiva, em Engenharia de Transportes,
69 do Departamento de Engenharia Civil. Em votação, o documento foi aprovado por
70 unanimidade. 13. Processo nº. 23080.054546/2012-85. Abertura de concurso para contratação
71 de Professor Adjunto, Dedicção Exclusiva, em Engenharia Civil, do Departamento de
72 Engenharia Civil. Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. 14. Processo nº.
73 23080.052528/2012-69. Abertura de concurso para contratação de Professor Adjunto,
74 Dedicção Exclusiva, na área de Planejamento e Projeto do Espaço Urbano, do Departamento
75 de Arquitetura e Urbanismo. Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. 15.
76 Processo nº. 23080.052535/2012-61. Abertura de concurso para contratação de Professor
77 Adjunto, Dedicção Exclusiva, na área de Projeto de Arquitetura e Urbanismo e Planejamento
78 e Projeto da Edificação, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo. Em votação, o
79 documento foi aprovado por unanimidade. 16. Processo nº. 23080.028142/2012-36.
80 Apreciação do parecer favorável do relator acerca da solicitação de adesão ao Serviço
81 Voluntário da UFSC da Profª Henriette Lebre La Rovere, do Departamento de Engenharia
82 Civil. Foi passada apalavra ao Prof. Edson Roberto De Pieri, o qual leu o relato do Prof. José
83 Eduardo Ribeiro Cury, relator do processo. Em votação, o parecer favorável do relator foi
84 aprovado por unanimidade. 17. Processo nº. 23080.042081/2012-10. Apreciação do parecer
85 favorável da comissão avaliadora de progressão funcional horizontal de Associado III para
86 Associado IV do Prof. Antônio Augusto Rodrigues Coelho, que obteve 37,50 pontos.
87 Comissão Avaliadora: Prof. Alexandre Trofino Neto/DAS (Presidente), Prof. Lourival
88 Boehs/EMC e Prof. Paulo César Philippi/EMC. Em votação, o parecer favorável da comissão
89 de avaliação foi aprovado por unanimidade. 18. Processo nº. 23080.039028/2012-31.
90 Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora de progressão funcional horizontal
91 de Associado III para Associado IV do Prof. Carlos Aurélio Faria da Rocha, que obteve 45,00

92 pontos. Comissão Avaliadora: Prof. Carlos Galup Montoro/EEL (Presidente), Prof. Cláudio
93 Melo/EMC e Prof. Clóvis Raimundo Maliska/EMC. Em votação, o parecer favorável da
94 comissão de avaliação foi aprovado por unanimidade. 19. Processo nº. 23080.014277/2012-14.
95 Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora de progressão funcional horizontal
96 de Associado II para Associado III do Prof. Carlos Henrique Ahrens/EMC, que obteve 39,88
97 pontos. Comissão Avaliadora: Prof. Arcanjo Lenzi/EMC (Presidente), Prof. João Pedro
98 Assumpção Bastos/EEL e Prof. Nelson Sadowski/EEL. Em votação, o parecer favorável da
99 comissão de avaliação foi aprovado por unanimidade. 20. Processo nº. 23080.043222/2012-11.
100 Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora de progressão funcional horizontal
101 de Associado I para Associado II do Prof. Frank Augusto Siqueira, que obteve 38,00 pontos.
102 Comissão Avaliadora: Profª Silvia Modesto Nassar/INE (Presidente), Prof. Joni da Silva
103 Fraga/DAS e Prof. José Eduardo Ribeiro Cury/DAS. Em votação, o parecer favorável da
104 comissão de avaliação foi aprovado por unanimidade. 21. Processo nº. 23080.041009/2012-75.
105 Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora de progressão funcional horizontal
106 de Associado III para Associado IV do Prof. Ivo José Padaratz, que obteve 41,00 pontos.
107 Comissão Avaliadora: Prof. Carlos Loch/ECV (Presidente), Prof. Fernando Cabral/EMC e
108 Prof. Jair Carlos Dutra/EMC. Em votação, o parecer favorável da comissão de avaliação foi
109 aprovado por unanimidade. 22. Processo nº. 23080.046406/2012-33. Apreciação do parecer
110 favorável da comissão avaliadora de progressão funcional horizontal de Associado III para
111 Associado IV do Prof. Mauro Roisenberg, que obteve 37,50 pontos. Comissão Avaliadora:
112 Prof. Vitório Bruno Mazzola/INE (Presidente), Prof. Alexandre Trofino Neto/DAS e Prof.
113 Jean-Marie Farines/DAS. Em votação, o parecer favorável da comissão de avaliação foi
114 aprovado por unanimidade. 23. Processo nº. 23080.038615/2012-11. Apreciação do parecer
115 favorável da comissão avaliadora de **progressão funcional horizontal de Associado III para**
116 **Associado IV do Prof. Renato Lucas Pacheco**, que obteve 45,50 pontos. Comissão
117 Avaliadora: Prof. Carlos Galup Montoro/EEL (Presidente), Prof. Cláudio Melo/EMC e Prof.
118 Clóvis Raimundo Maliska/EMC. Em votação, o parecer favorável da comissão de avaliação foi
119 aprovado por unanimidade. 24. Processo nº. 23080.046820/2012-42. Apreciação do parecer
120 favorável da comissão avaliadora de progressão funcional vertical de Adjunto IV para
121 Associado I do Prof. Ubirajara Franco Moreno, que obteve 44,00 pontos. Comissão
122 Avaliadora: Prof. Alexandre Trofino Neto/DAS (Presidente), Prof. Lourival Boehs/EMC e
123 Prof. Paulo César Philippi/EMC. Em votação, o parecer favorável da comissão de avaliação foi
124 aprovado por unanimidade. 25. Processo nº. 23080.047314/2012-71. Apreciação do parecer

125 favorável da comissão avaliadora de progressão funcional horizontal de Associado III para
126 Associado IV da Profª Ana Maria Benciveni Franzoni. Comissão Avaliadora: Prof. Carlos
127 Loch/ECV (Presidente), Prof. Fernando Cabral/EMC e Prof. Jair Carlos Dutra/EMC. Em
128 votação, o parecer favorável da comissão de avaliação foi aprovado por unanimidade. 26.
129 Processo nº. 23080.029395/2012-27. Apreciação do parecer favorável do relator acerca da
130 solicitação de redistribuição da UFSC para a UFRGS do Prof. Masato Kobayama. Foi passada
131 a palavra ao Prof. Fernando Simon, relator do processo, o qual leu o seu relato. Em votação, o
132 parecer favorável do relator foi aprovado por unanimidade. 27. Representação do CTC na
133 Câmara de Graduação. Foram indicados os professores Agenor Fúrigo Junior e Max Hering
134 de Queiroz como representantes titulares e o Prof. Leandro José Komosinski como
135 representante suplente do Prof. Vitório Bruno Mazzola. Em votação, as indicações foram
136 aprovadas por unanimidade. 28. Apreciação do parecer dos relatores acerca da criação do
137 Núcleo de Tecnologias em Engenharia e Meio Ambiente, do requerente Prof. Henry Corseuil.
138 Relatores: Prof. Eduardo Camponogara e Prof. Armando Albertazzi Gonçalves Junior. O item
139 foi retirado de pauta. Ato contínuo, a Presidência retomou a palavra e deu por encerrada a
140 Reunião, da qual, para constar, eu, Stefani de Souza, Secretária Executiva da Direção do
141 Centro Tecnológico, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor
142 Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 14 de novembro de 2012.

ATA N.º 10 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO
TECNOLÓGICO

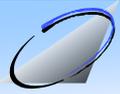
Ata da Reunião Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 12 (doze) de dezembro de 2012, às 14h30min, no Auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, as quatorze e trinta horas, no
2 Auditório do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do
3 Centro Tecnológico da UFSC, atendendo convocação anteriormente feita pelo Edital n.º
4 10/2012/CONSELHO/CTC, com a presença dos Senhores Conselheiros: Prof. Edson Roberto
5 De Pieri, Prof.ª Sandra Regina Salvador Ferreira, Prof. Fernando Mendes de Azevedo, Prof.
6 Fernando Simon Westphal, Prof. Rogério Cid Bastos, Prof. Jucilei Cordini, Prof. Luis
7 Fernando Friedrich, Prof.ª Myriam Eugênia Ramalho Prata Barbejat, Prof. Ramon Lucas
8 Dalsasso, Prof. Victor Juliano de Negri, Prof. Werner Kraus Junior, Prof. Agenor Fúrigo
9 Junior, Prof. Glicério Trichês, Prof. Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Prof. Lauro Cesar
10 Nicolazzi, Prof. Leandro J. Komosinski, Prof. Mauricio Luiz Sens, Prof. Max Hering de
11 Queiroz, Mônica Maria Mendes Luna, **Prof. Renato Lucas Pacheco**, Prof. Vitório Bruno
12 Mazzola, Prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira, Prof.ª Maristela Moraes de Almeida, Prof.
13 Flávio Rubens Lapolli, Prof. Patrick Kuo-Peng, Prof. Roberto Caldas de A. Pinto, Prof. Lau
14 Cheuk Lung e STAE Rogério Antônio Campos, sob a Presidência do Professor Sebastião
15 Roberto Soares, Diretor do Centro Tecnológico. Os professores Antonio Pedro Novaes de
16 Oliveira, Gregório Jean Varvakis Rados, Jomi Fred Hübner, José Leomar Todesco, Paulo
17 Maurício Selig e Rejane Helena Ribeiro da Costa justificaram a ausência. Havendo número
18 legal, a Presidência cumprimentou todos e deu início à sessão, solicitando a inclusão dos
19 seguintes itens: 12. Indicação do Coordenador de Extensão do Centro Tecnológico. 13.
20 Processo n.º. 23080.034660/2012-99; 14. Processo n.º. 23080.059270/2012-21; 15. Processo
21 n.º. 23080.060807/2012-04; 16. Processo n.º. 23080.060804/2012-62; 17. Processo n.º.
22 23080.060799/2012-98. Em votação, a inclusão dos itens foi aprovada por unanimidade. Em

23 seguida, deu seguimento à sessão, sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 1.
24 Apresentação da estrutura de Engenharia de Mobilidade de Joinville. O item foi retirado de
25 pauta. 2. Apreciação e aprovação da Ata n.º 9 da Reunião Ordinária do Conselho da Unidade
26 do Centro Tecnológico, realizada no dia 14 de novembro de 2012. Em votação, o documento
27 foi aprovado por unanimidade. 3. Apreciação e aprovação da Ata n.º 9 da Reunião Ordinária
28 da Câmara de Administração do Centro Tecnológico, realizada no dia 7 de dezembro de 2012.
29 Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. 4. Processo n.º. 23080.047206/2012-
30 06. Apreciação do parecer da relatora acerca da análise do Regimento de Pesquisa e Extensão
31 do Departamento de Informática e Estatística – Regulamento n.º 1/INE/2012. Foi passada a
32 palavra ao Prof. Edson Roberto De Pieri, o qual leu o relato da Profª Rejane Helena Ribeiro
33 da Costa, relatora do processo. Em votação, o parecer favorável da relatora foi aprovado por
34 unanimidade. 5. Processo n.º. 23080.043565/2012-86. Apreciação do parecer do relator acerca
35 da análise do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Métodos e Gestão em
36 Avaliação (PPGMGA/INE). Foi passada a palavra ao Prof. Edson Roberto De Pieri, o qual
37 leu o relato do Prof. Sergio Torres Moraes, relator do processo. O processo foi baixado em
38 diligência, para que sejam atendidas as solicitações do relator. 6. Processo n.º.
39 23080.047206/2012-06. Apreciação do parecer do relator quanto ao Relatório Final de Curso
40 de Especialização em Sistemas de Energia Elétrica (CESEE/EEL), do Departamento de
41 Informática e Estatística. Relator: Prof. Júlio César Passos. O item foi retirado de pauta. 7.
42 Processo n.º. 23080.042516/2012-26. Apreciação do parecer do relator quanto ao recurso à
43 decisão do Colegiado Delegado do PPGEEL, acerca da solicitação de enquadramento no
44 regime antigo do PPGEEL, do requerente Raimundo Nonato Gonçalves Robert. Foi passada a
45 palavra ao Prof. Júlio César Passos, relator do processo, o qual leu o seu relato. Em votação, o
46 parecer desfavorável do relator foi aprovado por maioria. 8. Processo n.º. 23080.042434/2012-
47 81. Homologação da aprovação *ad referendum* do Presidente do Conselho da Unidade do
48 Centro Tecnológico acerca da solicitação de afastamento do Prof. Roberto de Souza Salgado,
49 do Departamento de Engenharia Elétrica, para realizar estágio de pós-doutorado no Instituto
50 Politécnico de Milão, na Itália. Foi passada a palavra ao Prof. Edson Roberto De Pieri, relator
51 do processo, o qual leu o seu relato. Em votação, a aprovação *ad referendum* do Presidente do
52 Conselho da Unidade do Centro Tecnológico foi homologada por unanimidade. 9. Processo
53 n.º. 23080.035943/2012-58. Apreciação do parecer do relator acerca da solicitação de
54 prorrogação de prazo para integralização curricular no Curso de Graduação em Sistemas de
55 Informação, do requerente Erik Williams Kirke Osta. Foi passada a palavra ao Prof. Renato

56 **Lucas Pacheco**, relator do processo, o qual leu o seu relato. Em votação, o parecer
57 desfavorável do relator **foi aprovado por unanimidade**. 10. Apreciação e aprovação dos
58 pareceres das Comissões de Avaliação de Progressão Funcional acerca dos processos dos
59 professores Ariovaldo Bolzan, Gláucia Maria Falcão de Aragão e José Carlos Cunha Petrus.
60 10.1. Processo n°. 23080.058710/2012-23. Apreciação do parecer favorável da comissão
61 avaliadora de progressão funcional horizontal de Associado III para Associado IV do Prof.
62 Ariovaldo Bolzan, que obteve 40,00 pontos no período de 2010.1 a 2011.2. Comissão
63 Avaliadora: Prof. Jorge Luiz Ninow/EQA (Presidente), Prof. Luis Roberto Prudêncio Jr./ECV
64 e Prof. Norberto Hochheim/ECV. Em votação, o parecer favorável da comissão de avaliação
65 foi aprovado por unanimidade. 10.2. Processo n°. 23080.060162/2012-00. Apreciação do
66 parecer favorável da comissão avaliadora de progressão funcional horizontal de Associado III
67 para Associado IV da Profª Gláucia Maria Falcão de Aragão, que obteve 43,00 pontos no
68 período de 2010.1 a 2011.2. Comissão Avaliadora: Prof. Jorge Luiz Ninow/EQA (Presidente),
69 Prof. Luis Roberto Prudêncio Jr./ECV e Prof. Marciano Maccarini/ECV. Em votação, o
70 parecer favorável da comissão de avaliação foi aprovado por unanimidade. 10.3. Processo n°.
71 23080.059515/2012-11. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora de
72 progressão funcional horizontal de Associado I para Associado II do Prof. José Carlos Cunha
73 Petrus, que obteve 46,50 pontos no período de 2006.1 a 2007.2. Comissão Avaliadora: Prof.
74 Jorge Luiz Ninow/EQA (Presidente), Prof. Luis Roberto Prudêncio Jr./ECV e Prof. Norberto
75 Hochheim/ECV. Em votação, o parecer favorável da comissão de avaliação foi aprovado por
76 unanimidade. 10.4. Processo n°. 23080.059517/2012-18. Apreciação do parecer favorável da
77 comissão avaliadora de progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III do
78 Prof. José Carlos Cunha Petrus, que obteve 48,00 pontos no período de 2008.1 a 2009.2.
79 Comissão Avaliadora: Prof. Jorge Luiz Ninow/EQA (Presidente), Prof. Luis Roberto
80 Prudêncio Jr./ECV e Prof. Norberto Hochheim/ECV. Em votação, o parecer favorável da
81 comissão de avaliação foi aprovado por unanimidade. 10.5 Processo n°. 23080.059516/2012-
82 65. Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora de progressão funcional
83 horizontal de Associado III para Associado IV do Prof. José Carlos Cunha Petrus, que obteve
84 46,50 pontos no período de 2010.1 a 2011.2. Comissão Avaliadora: Prof. Jorge Luiz
85 Ninow/EQA (Presidente), Prof. Luis Roberto Prudêncio Jr./ECV e Prof. Norberto
86 Hochheim/ECV. Em votação, o parecer favorável da comissão de avaliação foi aprovado por
87 unanimidade. 11. Indicação de Representante do Centro Tecnológico na Câmara de Pós-
88 Graduação. Foi indicado o Prof. Renato Cislighi como representante do Centro Tecnológico

89 na Câmara de Pós- Graduação. 12. Indicação do Coordenador de Extensão do Centro
90 Tecnológico. O Prof. José Leomar Todesco foi indicado como Coordenador de Extensão do
91 Centro Tecnológico. 13. Processo nº. 23080.034660/2012-99. Apreciação do parecer do
92 relator acerca do processo de afastamento do Prof. Márcio Holsbach Costa, do Departamento
93 de Engenharia Elétrica, para realização de estágio de pós-doutorado no exterior. Foi passada a
94 palavra ao Prof. Werner Kraus Junior, relator do processo, o qual leu o seu relato. Em
95 votação, o parecer favorável do relator foi aprovado por unanimidade. 14. Processo nº.
96 23080.059270/2012-21. Homologação da aprovação *ad referendum* do Presidente do
97 Conselho da Unidade do Centro Tecnológico acerca do processo de abertura de concurso para
98 contratação de Professor Titular, Dedicção Exclusiva, em Engenharia Química, do
99 Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos. Em votação, o documento
100 foi aprovado por unanimidade. 15. Processo nº. 23080.060807/2012-04. Homologação da
101 aprovação *ad referendum* do Presidente do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico
102 acerca do processo de abertura de concurso para contratação de Professor Adjunto 1,
103 Dedicção Exclusiva, em Engenharia de Produção, subárea de Engenharia Econômica, do
104 Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas. Em votação, o documento foi aprovado
105 por unanimidade. 16. Processo nº. 23080.060804/2012-62. Homologação da aprovação *ad*
106 *referendum* do Presidente do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico acerca do processo
107 de abertura de concurso para contratação de Professor Adjunto 1, Dedicção Exclusiva, em
108 Engenharia de Produção, subárea de Planejamento, Projeto e Controle de Sistemas de
109 Produção, do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas. Em votação, o
110 documento foi aprovado por unanimidade. 17. Processo nº. 23080.060799/2012-98.
111 Homologação da aprovação *ad referendum* do Presidente do Conselho da Unidade do Centro
112 Tecnológico acerca do processo de abertura de concurso para contratação de Professor
113 Adjunto 1, Dedicção Exclusiva, em Engenharia de Produção, subárea de Planejamento
114 Estratégico, Inovação e Tecnologia da Informação, do Departamento de Engenharia de
115 Produção e Sistemas. Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. Na sequência,
116 os professores Renato Pacheco, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica,
117 Agenor Fúrigo Junior, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química e
118 Werner Kraus Junior, Chefe do Departamento de Automação e Sistemas, solicitaram que
119 constasse em ata o conceito 5 no ENADE para os Cursos de Graduação em Curso de
120 Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Química e Engenharia de Controle e
121 Automação. Ato contínuo, a Presidência retomou a palavra e deu por encerrada a Reunião, da



122 qual, para constar, eu, Stefani de Souza, Secretária Executiva da Direção do Centro
123 Tecnológico, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e
124 demais Conselheiros. Florianópolis, 12 de dezembro de 2012.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770
E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

ATA N.º 1 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO
TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 6 de fevereiro de 2013, às 14 horas, no Auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, no Auditório
2 do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro
3 Tecnológico da UFSC, convocado por meio do Edital nº 1/2013/CONSELHO/CTC, com a
4 presença dos Senhores Conselheiros: Prof^a Sandra Regina Salvador Ferreira, Prof. Fernando
5 Mendes de Azevedo, Prof. Fernando Álvaro Ostuni Gauthier, Prof. Jucilei Cordini, Prof^a
6 Myriam Eugênia Ramalho Prata Barbejat, Prof. Ramon Lucas Dalsasso, Prof. Werner Kraus
7 Junior, Prof. Agenor Fúrigo Junior, Prof. Glicério Trichês, Prof. Guilherme Mariz de Oliveira
8 Barra, Prof. José Antônio Ribeiro de Souza, Prof. Lauro Cesar Nicolazzi, Prof. Lau Cheuk
9 Lung, Prof. Mauricio Luiz Sens, Prof. Max Hering de Queiroz, Mônica Maria Mendes Luna,
10 **Prof. Renato Lucas Pacheco**, Prof. Vitório Bruno Mazzola, Prof. Antonio Cezar Bornia, Prof.
11 Antônio Pedro Novaes de Oliveira, Prof. Ayrton Portilho Bueno, Prof. William Gerson
12 Matias, Prof. Jomi Fred Hübner, Prof. Júlio César Passos, Prof. Patrick Kuo-Peng, Prof. José
13 Leomar Todesco, Prof. Roberto Caldas de Andrade Pinto, Prof^a Adriana Marques Rosseto,
14 Prof. Rejane Helena Ribeiro da Costa e Acad. Diogo Ikeda, sob a Presidência do Professor
15 Edson Roberto De Pieri, Diretor em Exercício do Centro Tecnológico. Havendo número legal,
16 a Presidência cumprimentou a todos e deu início à sessão. Na sequência, justificou a ausência
17 dos Conselheiros Leandro José Komosinski, Luis Fernando Friedrich, Ricardo Antônio
18 Francisco Machado e Victor Juliano de Negri. Ato contínuo, submeteu à apreciação a ordem

19 do dia. O Prof. Ramon Lucas Dalsasso solicitou a retirada do item 4. Em seguida, o
20 Presidente deu continuidade à sessão, sendo apreciados os seguintes pontos de pauta: **1.**
21 **Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do Centro**
22 **Tecnológico, realizada em 12 de dezembro de 2012.** Em votação, o documento foi
23 aprovado por unanimidade. **2. Indicação de representante do Centro Tecnológico na**
24 **Câmara de Pós-Graduação.** O Prof. Ayrton Portilho Bueno foi indicado como representante
25 do Centro Tecnológico na Câmara de Pós-Graduação. **3. Homologação das áreas de**
26 **Graduação que deverão ser exigidas nos concursos de que trata o Edital 004/DDP/2012.**
27 Em votação, as áreas foram homologadas por unanimidade. **4. Apreciação do parecer dos**
28 **relatores acerca da criação do Núcleo de Tecnologias em Engenharia e Meio Ambiente.**
29 O item foi retirado de pauta. **5. Processo nº. 23080.051097/2012-13:** Apreciação do parecer
30 do relator acerca da solicitação de afastamento do país para realizar Estágio de Pós-Doutorado
31 em Boston, EUA, do Prof. Eugênio de Bona Castelan Neto. Foi passada a palavra ao
32 conselheiro relator Jucilei Cordini, que procedeu à leitura de seu parecer. Em votação, foi
33 aprovado por unanimidade o parecer favorável do conselheiro relator Jucilei Cordini. **6.**
34 **Processo nº. 23080.001140/2013-81:** Apreciação do parecer do relator acerca da solicitação
35 de afastamento para exercício do cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura do
36 Município de Palhoça do Prof. Rogério Cid Bastos/EGC. Foi passada a palavra à conselheira
37 relatora Sandra Regina Salvador Ferreira, que procedeu à leitura do parecer do conselheiro
38 relator Antônio Augusto Ulson de Souza. Em votação, foi aprovado por unanimidade o
39 parecer favorável do conselheiro relator Antônio Augusto Ulson de Souza. **7. Processo nº.**
40 **23080.038875/2012-89:** Apreciação do parecer do relator acerca da solicitação de quebra de
41 pré-requisito da disciplina ARQ 5692 – Trabalho de Conclusão de Curso, do acadêmico
42 Robson de Barba. Foi passada a palavra ao conselheiro relator Agenor Furigo Junior, que
43 procedeu à leitura de seu parecer. Em votação, o parecer do conselheiro relator Agenor Furigo
44 Junior, favorável ao pedido do estudante, foi rejeitado por maioria. Em seguida, o conselheiro
45 **Renato Lucas Pacheco elaborou um parecer substitutivo.** Em votação, o parecer substitutivo
46 do conselheiro **Renato Lucas Pacheco, contrário ao pedido do estudante, foi aprovado por**
47 **maioria.** **8. Processo nº. 23080.057578/2012-32:** Apreciação do parecer do relator quanto ao
48 Relatório Final de Curso de Especialização em Sistemas de Energia Elétrica (CESEE/EEL),
49 do requerente Ildemar Cassana Decker. O item foi retirado de pauta. **9. Processo nº.**
50 **23080.045356/2012-77:** Apreciação do parecer do relator acerca da proposta de Curso de
51 Especialização em Engenharia de Produção com ênfase em Manufatura Lean, do requerente
52 Fernando Antônio Forcellini. O item foi retirado de pauta. **10. Processo nº.**

53 **23080.063126/2012-90:** Apreciação do parecer do relator acerca da proposta de curso de pós-
54 graduação Lato Sensu e projeto pedagógico sob o título: “Curso de Especialização em
55 Engenharia Automotiva”, do requerente Marco Antônio Martins Cavaco. Foi passada a
56 palavra ao conselheiro relator Agenor Furigo Jr, que procedeu à leitura do parecer favorável
57 do conselheiro relator Ricardo Antonio Francisco Machado. Em votação, foi aprovado por
58 unanimidade o parecer do conselheiro relator Ricardo Antonio Francisco Machado. **11.**
59 **Processo nº. 23080.053703/2011-54:** Homologação da aprovação *ad referendum* do
60 Presidente da Câmara de Administração do Centro Tecnológico acerca do processo de
61 progressão funcional horizontal do Prof. Emílio Araújo Menezes. Em votação, foi
62 homologada por unanimidade a aprovação *ad referendum* do Presidente da Câmara de
63 Administração. **12. Processo nº. 23080.060488/2011-29:** Homologação da aprovação *ad*
64 *referendum* do Presidente do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico acerca do processo
65 de solicitação de abertura de concurso público para professor efetivo do Departamento de
66 Engenharia do Conhecimento. Em votação, foi homologada por unanimidade a aprovação *ad*
67 *referendum* do Presidente do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico. Ato contínuo, a
68 Presidência retomou a palavra e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Stefani
69 de Souza, Secretária-Executiva da Direção do Centro Tecnológico, lavrei a presente ata que,
70 se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 6 de
71 fevereiro de 2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770
E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

ATA N.º 2 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO
TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 6 de março de 2013, às 14 horas, no Auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, no Auditório do
2 prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro
3 Tecnológico da UFSC, convocado por meio do Edital nº 2/2013/CONSELHO/CTC, com a
4 presença dos Senhores Conselheiros: Prof. Fernando Mendes de Azevedo, Profª Lisiane Ilha
5 Librelotto, Prof. Paulo Maurício Selig, Prof. Jucilei Cordini, Prof. Luis Fernando Friedrich,
6 Profª Myriam Eugênia Ramalho Prata Barbejat, Prof. Ramon Lucas Dalsasso, Prof. Amir
7 Antônio Martins de Oliveira Junior, Prof. Agenor Fúrigo Junior, Prof. Guilherme Mariz de
8 Oliveira Barra, Prof. José Antônio Ribeiro de Souza, Prof. Mauricio Luiz Sens, Prof. Max
9 Hering de Queiroz, Profª Mônica Maria Mendes Luna, **Prof. Renato Lucas Pacheco**, Prof.
10 Antonio Cezar Borna, Prof. Antônio Pedro Novaes de Oliveira, Profª Marta Dischinger,
11 representando o Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Prof. William
12 Gerson Matias, Prof. Júlio César Passos, Prof. Patrick Kuo-Peng, Prof. Gregório Jean
13 Varvakis Rados, Prof. Roberto Caldas de Andrade Pinto, Prof. José Leomar Todesco, Profª
14 Rejane Helena Ribeiro da Costa, sob a Presidência do Professor Sebastião Roberto Soares,
15 Diretor do Centro Tecnológico. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou a todos e
16 deu início à sessão. Na sequência, justificou a ausência dos Conselheiros Antônio Augusto
17 Ulson de Souza, Sandra Regina Salvador Ferreira, Glicério Trichês, Leandro José
18 Komosinski, Lauro Cesar Nicolazzi, Sérgio Torres Moraes, Adriana Marques Rossetto e

19 Victor Juliano De Negri. Ato contínuo, submeteu à apreciação a ordem do dia e solicitou a
20 inclusão dos seguintes pontos de pauta: **9. Indicação de representante do Centro**
21 **Tecnológico na Comissão de Distribuição de Bolsas Monitoria 2013; 10. Indicação de**
22 **representante do CTC para fazer parte do Conselho da Editora da UFSC; 11.**
23 **Memorando 10/2013/ARQ; 12. Indicação de representantes do Centro Tecnológico na**
24 **Câmara de Ensino de Graduação.** Em votação, a inclusão dos itens foi aprovada por
25 unanimidade. Em seguida, o Presidente deu continuidade à sessão, sendo apreciados os
26 seguintes pontos de pauta: **1. Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária do**
27 **Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada em 6 de fevereiro de 2013.** Em
28 votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **2. Apreciação e aprovação da ata da**
29 **Sessão Ordinária da Câmara de Administração do Centro Tecnológico, realizada em 22**
30 **de fevereiro de 2013.** Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **3.**
31 **Apreciação do parecer dos relatores acerca da criação do Núcleo de Tecnologias em**
32 **Engenharia e Meio Ambiente do requerente Prof. Henry Corseuil (Processo n.º**
33 **23080.058176/2012-55).** Foi decidido que o processo seria encaminhado novamente aos
34 relatores designados pela portaria n.º 300/CTC/2012, para que analisem os novos documentos
35 anexados ao processo e verifiquem se é necessária a elaboração de um novo parecer. **4.**
36 **Processo n.º. 23080.057578/2012-32:** Homologação da aprovação *ad referendum* do
37 Presidente do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico acerca do Relatório Final de Curso
38 de Especialização em Sistemas de Energia Elétrica (CESEE/EEL), do requerente Ildemar
39 Cassana Decker. Foi passada a palavra ao conselheiro relator Júlio César Passos, que
40 procedeu à leitura de seu parecer. Em votação, foi homologada por unanimidade aprovação *ad*
41 *referendum* do Presidente do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico. **5. Processo n.º.**
42 **23080.045356/2012-77:** Apreciação do parecer do relator acerca da proposta de Curso de
43 Especialização em Engenharia de Produção com ênfase em Manufatura Lean, do requerente
44 Fernando Antônio Forcellini. Foi passada a palavra ao Presidente, que procedeu à leitura do
45 parecer do conselheiro relator João Borges Laurindo. Em votação, foi aprovado por
46 unanimidade o parecer favorável do conselheiro relator João Borges Laurindo. **6. Processo n.º.**
47 **23080.046340/2012-81:** Apreciação do parecer do relator acerca da solicitação de remoção do
48 Prof. Alexandre Leopoldo Gonçalves, docente lotado no Campus de Araranguá, para o
49 Departamento de Engenharia do Conhecimento (EGC/CTC). Foi passada a palavra ao
50 conselheiro relator Luis Fernando Friedrich, que procedeu à leitura de seu parecer. Em
51 votação, foi aprovado por maioria o parecer favorável do conselheiro relator Luis Fernando
52 Friedrich. **7. Processo n.º. 23080.004349/2013-04:** Apreciação do parecer do relator acerca da

53 solicitação de cessão do Prof. César Floriano dos Santos, docente do Departamento de
54 Arquitetura e Urbanismo, para exercer as funções de Secretário Adjunto de Desenvolvimento
55 Urbano e Meio Ambiente do município de Florianópolis. Foi passada a palavra ao Presidente,
56 que procedeu à leitura do parecer do conselheiro relator Werner Kraus Junior. Em votação, foi
57 aprovado por unanimidade o parecer favorável do conselheiro relator Werner Kraus Junior. **8.**
58 **Processo nº. 23080.038452/2012-69:** Apreciação do parecer da relatora acerca da solicitação
59 de redistribuição do Prof. Ilson Wilmar Rodrigues Filho, docente da Universidade Federal da
60 Fronteira Sul (UFFS), para a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Foi passada a
61 palavra à conselheira relatora Myriam Eugênia R. P. Barbejat, que procedeu à leitura de seu
62 parecer. Em votação, foi aprovado por unanimidade o parecer da conselheira relatora Myriam
63 Eugênia R. P. Barbejat, contrário ao pedido do requerente. **9. Indicação de representante do**
64 **Centro Tecnológico na Comissão de Distribuição de Bolsas Monitoria 2013.** Foi nomeado
65 o Prof. Jucilei Cordini como representante do CTC na Comissão de Distribuição de Bolsas
66 Monitoria 2013. **10. Indicação de representante do CTC para fazer parte do Conselho da**
67 **Editora da UFSC.** Foi nomeado o Prof. Fernando Mendes de Azevedo como representante
68 do CTC no Conselho da Editora da UFSC. **11. Memorando 10/2013/ARQ:** Apreciação dos
69 pontos para o concurso para professor titular do Departamento de Arquitetura e Urbanismo.
70 Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **12. Indicação de representantes**
71 **do Centro Tecnológico na Câmara de Ensino de Graduação: os mandatos dos**
72 **professores Renato Lucas Pacheco e Vitório Bruno Mazzola (titulares) e Lauro Cesar**
73 **Nicolazzi, Glicério Trichês, Fernando Westphal e Leandro José Komosinki (suplentes)**
74 **expiram em 1/4/2013.** Ficou decidido que as indicações seriam encaminhadas à Direção do
75 CTC para que sejam homologadas na sessão ordinária do Conselho da Unidade de 3/4/2013.
76 Ato contínuo, a Presidência retomou a palavra e deu por encerrada a sessão, da qual, para
77 constar, eu, Stefani de Souza, Secretária-Executiva da Direção do Centro Tecnológico, lavrei
78 a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros.
79 Florianópolis, 6 de março de 2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770
E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

ATA N.º 3 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO
TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 3 de abril de 2013, às 14 horas, no Auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, no Auditório do
2 prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro
3 Tecnológico da UFSC, convocado por meio do Edital nº 3/2013/CONSELHO/CTC, com a
4 presença dos Senhores Conselheiros: Edson Roberto de Pieri, Antônio Augusto Ulson de
5 Souza, Lisiane Ilha Librelotto, Paulo Maurício Selig, Luis Fernando Friedrich, Myriam
6 Eugênia Ramalho Prata Barbejat, Ramon Lucas Dalsasso, Victor Juliano de Negri, Eduardo
7 Camponogara, Glicério Trichês, Lauro Cesar Nicolazzi, Ronaldo dos Santos Mello, Maurício
8 Luiz Sens, Max Hering de Queiroz, Mônica Maria Mendes Luna, Patrícia Vilain, Antônio
9 Sérgio Coelho, Antonio Pedro Novaes de Oliveira, Ayrtton Portilho Bueno, William Gerson
10 Matias, Marco Di Luccio, Jomi Fred Hübner, Júlio César Passos, Roberto Caldas de Andrade
11 Pinto, e Rogério Antônio Campos, sob a Presidência do Professor Sebastião Roberto Soares,
12 Diretor do Centro Tecnológico. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou a todos e
13 deu início à sessão. Na sequência, justificou a ausência dos Conselheiros Amir Antônio
14 Martins de Oliveira Jr., Fernando Mendes de Azevedo, Gregório Jean Varvakis Rados,
15 Guilherme Mariz de Oliveira Barra, José Antonio Ribeiro de Souza, Jucilei Cordini, Leandro
16 José Komosinski, Rejane Helena Ribeiro da Costa, Sérgio Torres Moraes e Victor Juliano De
17 Negri. Ato contínuo, submeteu à apreciação a ordem do dia e solicitou a inclusão do seguinte
18 ponto de pauta: **12. Processo n.º 23080.058176/2012-55**. Em votação, a inclusão do item foi

19 aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente deu continuidade à sessão, sendo
20 apreciados os seguintes pontos de pauta: **1. Apreciação e aprovação da ata da Sessão**
21 **Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada em 6 de março de**
22 **2013.** Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **2. Apreciação e aprovação**
23 **da ata da Sessão Ordinária da Câmara de Administração do Centro Tecnológico,**
24 **realizada em 22 de março de 2013.** Em votação, o documento foi aprovado por
25 unanimidade. **3. Indicação de representantes do Centro Tecnológico na Câmara de**
26 **Graduação:** os mandatos dos professores Renato Lucas Pacheco e Vitório Bruno Mazzola
27 (titulares) e Lauro Cesar Nicolazzi, Glicério Trichês, Fernando Westphal e Leandro José
28 Komosinski (suplentes) expiraram em 1/4/2013. **Foram indicados como representantes titulares**
29 **os professores Renato Lucas Pacheco** e Vitório Bruno Mazzola, sendo **pró-tempore o mandato**
30 **do primeiro,** e os professores Lauro Cesar Nicolazzi e Leandro José Komosinski como
31 representantes suplentes do Centro Tecnológico na Câmara de Graduação. **4. Indicação de**
32 **docentes do Centro Tecnológico para compor a Comissão de Seleção e**
33 **Acompanhamento dos Bolsistas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq e BIPI/UFSC,**
34 **para o biênio 2013/2014.** Foram indicados os professores Glicério Trichês, Nádia Bernardi
35 Bonuma, Vânia Bogorny, Carlos Henrique Ahrens e Daniel Ferreira Coutinho, para, sob a
36 presidência do primeiro, constituírem Comissão de Acompanhamento e Avaliação do
37 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/CNPq e BIPI/UFSC, para o
38 biênio 2013/2014, no âmbito do Centro Tecnológico. **5. Processo n.º 23080.006649/2013-10:**
39 Apreciação do parecer do relator acerca da proposta de curso de pós-graduação *Lato Sensu* e
40 projeto pedagógico sob o título: “Engenharia da Qualidade: Métodos e Modelos Quantitativos
41 da Produção e Avaliação da Qualidade” do requerente Edson Pacheco Paladini. Foi passada a
42 palavra ao Presidente, que procedeu à leitura do parecer do conselheiro relator Jucilei Cordini.
43 Em votação, foi aprovado por unanimidade o parecer do conselheiro relator Jucilei Cordini,
44 favorável à criação do curso de pós-graduação *Lato Sensu* e projeto pedagógico sob o título:
45 “Engenharia da Qualidade: Métodos e Modelos Quantitativos da Produção e Avaliação da
46 Qualidade”. **6. Processo n.º 23080.043565/2012-86:** Análise e aprovação do Regimento
47 Interno do Programa de Pós-Graduação em Métodos e Gestão em Avaliação após a realização
48 das modificações sugeridas pelo conselheiro relator Sergio Torres Moraes. Em votação, foi
49 aprovado por unanimidade o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Métodos
50 e Gestão em Avaliação, após a realização das modificações sugeridas pelo conselheiro relator
51 Sergio Torres Moraes. **7. Processo n.º 23080.031362/2012-47:** Apreciação do parecer do
52 relator acerca do relatório Final de Curso de Especialização em Engenharia de Produção com

53 ênfase em Lean Manufacturing, do requerente Fernando Antônio Forcellini. Foi passada a
54 palavra ao conselheiro relator Jomi Fred Hübner, que procedeu à leitura de seu parecer. Em
55 votação, foi aprovado por unanimidade o parecer do conselheiro relator Jomi Fred Hübner,
56 favorável à aprovação do relatório Final de Curso de Especialização em Engenharia de
57 Produção com ênfase em Lean Manufacturing. **8. Processo n.º 23080.010236/2013-30:**
58 Homologação da aprovação *ad referendum* do Presidente do Conselho da Unidade do Centro
59 Tecnológico acerca do Acordo de Cooperação com a EIGSI - Ecole D'Ingenieurs
60 Generalistes de La Rochelle, França, do requerente Luiz Carlos Pinheiro Machado Filho. Foi
61 passada a palavra ao conselheiro relator Max Hering de Queiroz, que procedeu à leitura de
62 seu parecer. Em votação, foi homologada por unanimidade a aprovação *ad referendum* do
63 Presidente do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico acerca do Acordo de Cooperação
64 com a EIGSI - Ecole D'Ingenieurs Generalistes de La Rochelle. **9. Processo n.º**
65 **23080.009904/2013-86:** Apreciação do parecer do relator acerca do Projeto de Criação do
66 Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Infraestrutura de Transportes e Gestão
67 Territorial (PPGIG), do Departamento de Engenharia Civil. Foi passada a palavra ao
68 conselheiro relator Edson Roberto De Pieri, que procedeu à leitura de seu parecer. Em
69 votação, foi aprovado por unanimidade o parecer do conselheiro relator Edson Roberto De
70 Pieri, favorável à criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Infraestrutura de
71 Transportes e Gestão Territorial (PPGIG). **10. Aprovação dos PAADs dos Departamentos:**
72 aprovados por unanimidade. **11. Homologação de bancas de concursos para docentes:** o
73 item foi retirado de pauta. **12. Processo n.º 23080.058176/2012-55:** Apreciação do parecer
74 dos relatores acerca da criação do Núcleo de Tecnologias em Engenharia e Meio Ambiente,
75 do requerente Henry Corseuil. Foi passada a palavra ao conselheiro Edson Roberto De Pieri,
76 que procedeu à leitura do parecer dos conselheiros relatores Eduardo Camponogara e
77 Armando Albertazzi Gonçalves Junior. O conselheiro Ramon Lucas Dalsasso solicitou vistas
78 ao processo. Ato contínuo, a Presidência retomou a palavra e deu por encerrada a sessão, da
79 qual, para constar, eu, Stefani de Souza, Secretária-Executiva da Direção do Centro
80 Tecnológico, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e
81 demais Conselheiros. Florianópolis, 3 de abril de 2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770
E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

ATA N.º 4 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO
TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho da Unidade do
Centro Tecnológico, realizada no dia 30 de abril de 2013,
às 14 horas e 30 minutos, no Auditório do prédio “Reitor
Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos,
2 no Auditório do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho
3 do Centro Tecnológico da UFSC, convocado por meio do Edital nº
4 4/2013/CONSELHO/CTC, com a presença dos Senhores Conselheiros: Edson Roberto de
5 Pieri, Antônio Augusto Ulson de Souza, Fernando Mendes de Azevedo, Fernando Simon
6 Westphal, Luciana Rohde, representando o Conselheiro Jucilei Cordini, Marcelo Menezes
7 Reis, Myriam Eugênia Ramalho Prata Barbejat, Ramon Lucas Dalsasso, Amir Antônio
8 Martins de Oliveira Jr., Werner Kraus Jr., Luiz Alberto Gomez, Guilherme Mariz de Oliveira
9 Barra, José Antonio Ribeiro de Souza, Lauro Cesar Nicolazzi, Max Hering de Queiroz,
10 Mônica Maria Mendes Luna, Renato Lucas Pacheco, Vitório Bruno Mazzola, Antônio Sérgio
11 Coelho, João Borges Laurindo, Jomi Fred Hübner, Júlio César Passos, Gregório Jean
12 Varvakis Rados, Patrick Kuo-Peng e Rogério Antônio Campos, sob a Presidência do
13 Professor Sebastião Roberto Soares, Diretor do Centro Tecnológico. Havendo número legal, a
14 Presidência cumprimentou a todos e deu início à sessão. Na sequência, justificou a ausência
15 dos Conselheiros Adriana Marques Rossetto, Agenor Fúrigo Júnior, Antonio Pedro Novaes de
16 Oliveira, Rejane Helena Ribeiro da Costa, Sandra Regina Salvador Ferreira, Sérgio Torres
17 Moraes, Victor Juliano De Negri e William Gerson Matias. Em seguida, o Presidente deu
18 continuidade à sessão, sendo apreciado o seguinte ponto de pauta: **1. Aprovação das**

19 **composições das bancas dos concursos de que trata o item 1.1.11 do Edital n.º**
20 **008/DDP/2013.** Em votação, as composições das bancas foram aprovadas por unanimidade.
21 Ato contínuo, a Presidência retomou a palavra e deu por encerrada a sessão, da qual, para
22 constar, eu, Stefani de Souza, Secretária-Executiva da Direção do Centro Tecnológico, lavrei
23 a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros.
24 Florianópolis, 30 de abril de 2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770
E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

ATA N.º 5 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO
TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 8 de maio de 2013, às 14 horas, no Auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, no Auditório do
2 prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro
3 Tecnológico da UFSC, convocado por meio do Edital n° 5/2013/CONSELHO/CTC, com a
4 presença dos Senhores Conselheiros: Edson Roberto de Pieri, Antônio Augusto Ulson de
5 Souza, Fernando Álvaro Ostuni Gauthier, Fernando Mendes de Azevedo, Lisiane Ilha
6 Librelotto, Jucilei Cordini, Myriam Eugênia Ramalho Prata Barbejat, Ramon Lucas Dalsasso,
7 Victor Juliano De Negri, Werner Kraus Junior, Agenor Fúrigo Junior, Luiz Alberto Gomez,
8 José Antônio Ribeiro de Souza, Lauro Cesar Nicolazzi, Leandro J. Komosinski, Maurício
9 Luiz Sens, Max Hering de Queiroz, Mônica Maria Mendes Luna, **Renato Lucas Pacheco,**
10 Vitório Bruno Mazzola, Antonio Cezar Borna, Antonio Pedro Novaes de Oliveira, Ayrton
11 Portilho Bueno, João Borges Laurindo, Jomi Fred Hübner, Júlio César Passos, Gregório Jean
12 Varvakis Rados, Patrick Kuo-Peng, Luiz Roberto Prudêncio Jr., William Gerson Matias, José
13 Leomar Todesco, Rejane Helena Ribeiro da Costa e Rogério Antônio Campos, sob a
14 Presidência do Professor Sebastião Roberto Soares, Diretor do Centro Tecnológico. Havendo
15 número legal, a Presidência cumprimentou a todos e deu início à sessão. Na sequência,
16 justificou a ausência da Conselheira Débora Zanghelini. Em seguida, o Presidente deu
17 continuidade à sessão, sendo apreciados os seguintes pontos de pauta: **1. Apreciação e**

18 **aprovação da ata da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico,**
19 **realizada em 3 de abril de 2013.** Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **2.**
20 **Apreciação e aprovação da ata da Sessão Extraordinária do Conselho da Unidade do**
21 **Centro Tecnológico, realizada em 30 de abril de 2013.** Em votação, o documento foi
22 aprovado por unanimidade. **3. Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária da**
23 **Câmara de Administração do Centro Tecnológico, realizada em 26 de abril de 2013.** Em
24 votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **4. Processo n.º 23080.058176/2012-55.**
25 Apreciação do parecer dos conselheiros relatores do processo, Eduardo Camponogara e
26 Armando Albertazzi Gonçalves Junior, e do pedido de vistas do conselheiro Ramon Lucas
27 Dalsasso, acerca da criação do Núcleo de Tecnologias em Engenharia e Meio Ambiente, do
28 requerente Henry Corseuil. O Conselheiro Edson Roberto de Pieri fez uma breve
29 contextualização acerca do processo. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Ramon
30 Lucas Dalsasso, que procedeu à leitura de seu relato de vistas. Após manifestações, foi
31 colocado em votação o parecer dos conselheiros relatores Eduardo Camponogara e Armando
32 Albertazzi Gonçalves Junior versus o parecer de vistas do conselheiro Ramon Lucas
33 Dalsasso. Em votação, foi aprovado por maioria o parecer dos conselheiros relatores Eduardo
34 Camponogara e Armando Albertazzi Gonçalves Junior, favorável à criação do Núcleo
35 vinculado à Direção do Centro Tecnológico. O Conselheiro Fernando Mendes de Azevedo
36 solicitou que constasse em ata que ele lamenta o resultado da votação, pois representa o
37 enfraquecimento dos departamentos. Em seguida, o conselheiro João Borges Laurindo
38 solicitou que também constasse em ata que, para ele, a flexibilização da estrutura
39 departamental pode ser positiva para a Instituição. **5. Processo n.º 23080.024779/2010-91.**
40 Recurso à reprovação do estágio probatório do Prof. Enzo Morosini Frazzon pelo
41 Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas. Relatores: Jucilei Cordini, Gregório
42 Jean Varvakis Rados e Max Hering de Queiroz. O Presidente do Conselho da Unidade
43 solicitou regime de urgência no item 5 da pauta. Em votação, o Conselho da Unidade aprovou
44 por unanimidade a discussão do item 5 em regime de urgência. Foi passada a palavra aos
45 conselheiros relatores Jucilei Cordini e Max Hering de Queiroz, que procederam à leitura do
46 parecer. Após manifestações, o parecer foi colocado em apreciação. Em votação, foi aprovado
47 por maioria o parecer dos conselheiros relatores Jucilei Cordini, Gregório Jean Varvakis
48 Rados e Max Hering de Queiroz, favorável à manutenção da decisão do Departamento de
49 Engenharia de Produção e Sistemas. **6. Processo nº. 23080.014178/2013-13.** Abertura de
50 concurso público para Professor Auxiliar, Dedicção Exclusiva/DE, em Controle de
51 Processos em Engenharia Elétrica do requerente Fernando Mendes de Azevedo

52 (Departamento de Engenharia Elétrica). Em votação, a abertura do concurso público foi
53 aprovada por unanimidade. **7. Processo nº. 23080.013470/2013-19.** O item foi retirado de
54 pauta. **8. Processo nº. 23080.009374/2013-79.** O item foi retirado de pauta. **9. Indicação de**
55 **representante do Centro Tecnológico na Câmara de Ensino de Graduação.** O item foi
56 retirado de pauta. Ato contínuo, a Presidência retomou a palavra e deu por encerrada a sessão,
57 da qual, para constar, eu, Stefani de Souza, Secretária-Executiva da Direção do Centro
58 Tecnológico, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e
59 demais Conselheiros. Florianópolis, 8 de maio de 2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770
E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

ATA N.º 6 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO
TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho da Unidade do
Centro Tecnológico, realizada no dia 4 de junho de 2013,
às 14 horas, no Auditório do prédio “Reitor Caspar Erich
Stemmer”.

1 Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, no Auditório do
2 prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro
3 Tecnológico da UFSC, convocado por meio do Edital nº 6/2013/CONSELHO/CTC, com a
4 presença dos Senhores Conselheiros: Edson Roberto de Pieri, Sandra Regina Salvador
5 Ferreira, Jucilei Cordini, Myriam Eugênia Ramalho Prata Barbejat, Luiz Alberto Gomez, José
6 Antônio Ribeiro de Souza, Lauro Cesar Nicolazzi, Leandro José Komosinski, Mônica Maria
7 Mendes Luna, **Renato Lucas Pacheco**, Ayrton Portilho Bueno, Patrick Kuo-Peng, Rejane
8 Helena Ribeiro da Costa e Rogério Antônio Campos, sob a Presidência do Professor
9 Sebastião Roberto Soares, Diretor do Centro Tecnológico. Não havendo número legal, a
10 Presidência deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Stefani de Souza, Secretária-
11 Executiva da Direção do Centro Tecnológico, lavrei a presente ata que, se aprovada, será
12 assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 4 de junho de 2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO TECNOLÓGICO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC

TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770

E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

**ATA N.º 7 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO
TECNOLÓGICO**

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 5 de junho de 2013, às 14 horas, no Auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, no Auditório do
2 prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro
3 Tecnológico da UFSC, convocado por meio do Edital nº 7/2013/CONSELHO/CTC, com a
4 presença dos Senhores Conselheiros: Edson Roberto de Pieri, Sandra Regina Salvador
5 Ferreira, Fernando Álvaro Ostuni Gauthier, Fernando Mendes de Azevedo, Luis Fernando
6 Friedrich, Jucilei Cordini, Myriam Eugênia Ramalho Prata Barbejat, Werner Kraus Junior,
7 Ângela do Valle, José Antonio Ribeiro de Souza, Lauro Cesar Nicolazzi, Leandro José
8 Komosinski, Marcelo Ricardo Stemmer, Mônica Maria Mendes Luna, **Renato Lucas Pacheco**,
9 Vitório Bruno Mazzola, Antonio Pedro Novaes de Oliveira, João Borges Laurindo, Jomi Fred
10 Hübner, Júlio César Passos, José Leomar Todesco, Paulo Augusto Cauchick Miguel, Roberto
11 Caldas de Andrade Pinto, William Gerson Matias e Rogério Antônio Campos, sob a
12 Presidência do Professor Sebastião Roberto Soares, Diretor do Centro Tecnológico. Havendo
13 número legal, a Presidência cumprimentou a todos e deu início à sessão. Na sequência,
14 justificou a ausência dos Conselheiros Amir Antônio Martins de Oliveira Jr., Antônio
15 Augusto Ulson de Souza, Gregório Jean Varvakis Rados e Victor Juliano De Negri. Ato

16 contínuo, submeteu à apreciação a ordem do dia e solicitou a inclusão do seguinte ponto de
17 pauta: **2. Processo n.º 23080.027519/2013-11.** Em votação, a inclusão do item foi aprovada
18 por unanimidade. Em seguida, o Presidente deu continuidade à sessão, sendo apreciados os
19 seguintes pontos de pauta: **1. Homologação das decisões ad referendum do Presidente do**
20 **Conselho da Unidade acerca dos recursos impetrados quanto aos concursos realizados**
21 **no âmbito do Centro Tecnológico (item 8.7 do Edital n.º 008/DDP/2013).** A) **Processo n.º**
22 **23080.026789/2013-12.** Requerente: Luís Fernando Giroto. O Presidente procedeu à leitura
23 do parecer do Conselheiro Relator Edson Roberto De Pieri, pelo indeferimento do recurso.
24 Em votação, a aprovação *ad referendum* do Presidente do Conselho da Unidade do Centro
25 Tecnológico foi homologada por unanimidade. B) **Processo n.º 23080.026788/2013-60.**
26 Requerente: Luís Fernando Giroto. O Presidente procedeu à leitura do parecer do Conselheiro
27 Relator Edson Roberto De Pieri, pelo indeferimento do recurso. Em votação, a aprovação *ad*
28 *referendum* do Presidente do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico foi homologada
29 por unanimidade. C) **Processo n.º 23080.026526/2013-03.** Requerente: Carlos Roberto Guzzo
30 da Cruz. O Presidente procedeu à leitura do parecer do Conselheiro Relator Edson Roberto De
31 Pieri, pelo indeferimento do recurso. Em votação, a aprovação *ad referendum* do Presidente
32 do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico foi homologada por unanimidade. **2.**
33 **Processo n.º 23080.027519/2013-11.** Requerente: Carlos Roberto Guzzo da Cruz. O
34 Presidente procedeu à leitura do parecer do Conselheiro Relator Roberto Caldas de Andrade
35 Pinto. Em votação, o parecer do Conselheiro Relator Roberto Caldas de Andrade Pinto, pelo
36 indeferimento do recurso, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a Presidência deu por
37 encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Stefani de Souza, Secretária-Executiva da
38 Direção do Centro Tecnológico, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo
39 Senhor Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 5 de junho de 2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770
E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

ATA N.º 8 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO
TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 12 de junho de 2013, às 14 horas, no Auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, no Auditório do
2 prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro
3 Tecnológico da UFSC, convocado por meio do Edital nº 8/2013/CONSELHO/CTC, com a
4 presença dos Senhores Conselheiros: Edson Roberto de Pieri, Antônio Augusto Ulson de
5 Souza, Fernando Álvaro Ostuni Gauthier, Fernando Mendes de Azevedo, Luis Fernando
6 Friedrich, Sérgio Fernando Mayerle, Ramon Lucas Dalsasso, Victor Juliano De Negri,
7 Werner Kraus Junior, Agenor Fúrigo Junior, Guilherme Mariz de Oliveira Barra, José
8 Antônio Ribeiro de Souza, Leandro J. Komosinski, Luis Alberto Gomez, Maurício Luiz Sens,
9 Marcelo Ricardo Stemmer, Mônica Maria Mendes Luna, **Renato Lucas Pacheco**, Antonio
10 Pedro Novaes de Oliveira, Jomi Fred Hübner, Júlio César Passos, Gregório Jean Varvakis
11 Rados, Lucila Maria de Souza Campos, Patrick Kuo-Peng, Roberto Caldas de Andrade Pinto,
12 William Gerson Matias, José Leomar Todesco, Rejane Helena Ribeiro da Costa e Rogério
13 Antônio Campos, sob a Presidência do Professor Sebastião Roberto Soares, Diretor do Centro
14 Tecnológico. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou a todos e deu início à
15 sessão. Ato contínuo, submeteu à apreciação a ordem do dia e solicitou a inclusão dos
16 seguintes pontos de pauta: **17. Processo nº. 23080.060804/2012-62; e 19. Processo nº.**
17 **23080.006494/2013-11;** Em votação, a inclusão dos itens foi aprovada por unanimidade. Em
18 seguida, o Presidente deu continuidade à sessão, sendo apreciados os seguintes pontos de

19 pauta: **1. Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do**
20 **Centro Tecnológico, realizada em 8 de maio de 2013.** Em votação, o documento foi
21 aprovado por unanimidade. **2. Apreciação e aprovação da ata da Sessão Extraordinária do**
22 **Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada em 4 de junho de 2013.** Em
23 votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **3. Apreciação e aprovação da ata da**
24 **Sessão Extraordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada em 5**
25 **de junho de 2013.** Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **4. Apreciação e**
26 **aprovação da ata da Sessão Ordinária da Câmara de Administração do Centro**
27 **Tecnológico, realizada em 24 de maio de 2013.** Em votação, o documento foi aprovado por
28 unanimidade. **5. Processo nº. 23080.021008/2013-95.** Solicitação de alteração do nome do
29 departamento: de “Departamento de Engenharia Elétrica” para “Departamento de Engenharia
30 Elétrica e Eletrônica”, mantendo a sigla EEL, do requerente Fernando Mendes de Azevedo.
31 Foi passada a palavra ao conselheiro Edson Roberto De Pieri, que procedeu à leitura do
32 parecer do conselheiro relator Victor Juliano De Negri. Em votação, foi aprovado por
33 unanimidade o parecer do conselheiro relator Victor Juliano De Negri, favorável à alteração
34 do nome do departamento: de “Departamento de Engenharia Elétrica” para “Departamento de
35 Engenharia Elétrica e Eletrônica”, mantendo a sigla EEL. **6. Processo nº.**
36 **23080.013470/2013-19.** Homologação da aprovação *ad referendum* do Presidente do
37 Conselho da Unidade do Centro Tecnológico acerca da solicitação de quebra de pré-requisito
38 para cursar as disciplinas de estágio profissionalizante e trabalho de conclusão de curso, do
39 curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, do requerente Vinícius Muller Buratto. Foi
40 passada a palavra ao conselheiro Edson Roberto De Pieri, que procedeu à leitura do parecer
41 do conselheiro relator Lauro Cesar Nicolazzi. Em votação, foi homologada por unanimidade a
42 aprovação *ad referendum* do Presidente do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, que
43 aprovou o parecer do conselheiro relator Lauro Cesar Nicolazzi, pelo indeferimento da
44 solicitação do requerente. **7. Processo nº. 23080.009374/2013-79.** Homologação da
45 aprovação *ad referendum* do Presidente do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico
46 acerca da solicitação de quebra de pré-requisito da disciplina EQA 5417 – Fenômenos de
47 Transferência III, da requerente Morgana Baldo. Foi passada a palavra ao conselheiro relator
48 Guilherme Mariz de Oliveira Barra, que procedeu à leitura de seu parecer. Em votação, foi
49 homologada por maioria a aprovação *ad referendum* do Presidente do Conselho da Unidade
50 do Centro Tecnológico, que aprovou o parecer do conselheiro relator Guilherme Mariz de
51 Oliveira Barra, pelo indeferimento da solicitação da requerente. **8. Processo nº.**
52 **23080.043565/2012-86.** Análise e aprovação da nova versão do Regimento Interno do

53 Programa de Pós-Graduação em Métodos e Gestão em Avaliação após a realização das
54 alterações solicitadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PROPG. Em votação, foi
55 aprovada por unanimidade a nova versão do Regimento Interno do Programa de Pós-
56 Graduação em Métodos e Gestão em Avaliação, após a realização das modificações
57 solicitadas pela PROPG. **9. Processo nº. 23080.060577/2012-75.** Aprovação do resultado do
58 concurso para provimento de cargo de professor na área/subárea de conhecimento
59 Estatística/Probabilidade e Estatística, do Departamento de Informática e Estatística. Em
60 votação, o resultado do concurso foi aprovado por unanimidade. **10. Processo nº.**
61 **23080.020607/2012-19.** Aprovação do resultado do concurso para provimento de cargo de
62 professor na área/subárea de conhecimento Engenharia Elétrica/Eletrônica Industrial,
63 Sistemas e Controles Eletrônicos, do Departamento de Engenharia Elétrica. Em votação, o
64 resultado do concurso foi aprovado por unanimidade. **11. Processo nº. 23080.059698/2012-**
65 **74.** Aprovação do resultado do concurso para provimento de cargo de professor na
66 área/subárea de conhecimento Engenharia Elétrica/Circuitos Elétricos, do Departamento de
67 Engenharia Elétrica. Em votação, o resultado do concurso foi aprovado por unanimidade. **12.**
68 **Processo nº. 23080.020598/2012-58.** Aprovação do resultado do concurso para provimento
69 de cargo de professor na área/subárea de conhecimento Engenharia Elétrica/Sistemas
70 Elétricos de Potência, do Departamento de Engenharia Elétrica. Em votação, o resultado do
71 concurso foi aprovado por unanimidade. **13. Processo nº. 23080.054539/2012-83.** Aprovação
72 do resultado do concurso para provimento de cargo de professor na área/subárea de
73 conhecimento Engenharia Civil/Estruturas, do Departamento de Engenharia Civil. Em
74 votação, o resultado do concurso foi aprovado por unanimidade. **14. Processo nº.**
75 **23080.027750/2012-23.** Aprovação do resultado do concurso para provimento de cargo de
76 professor na área de conhecimento Engenharias, do Departamento de Automação e Sistemas.
77 Em votação, o resultado do concurso foi aprovado por unanimidade. **15. Processo nº.**
78 **23080.060807/2012-04.** Aprovação do resultado do concurso para provimento de cargo de
79 professor na área/subárea de conhecimento Engenharia de Produção/Engenharia Econômica,
80 do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas. Em votação, o resultado do
81 concurso foi aprovado por unanimidade. **16. Processo nº. 23080.048175/2012-01.** Aprovação
82 do resultado do concurso para provimento de cargo de professor na área/subárea de
83 conhecimento Engenharia de Produção/Pesquisa Operacional, do Departamento de
84 Engenharia de Produção e Sistemas. Em votação, o resultado do concurso foi aprovado por
85 unanimidade. **17. Processo nº. 23080.060804/2012-62.** Aprovação do resultado do concurso
86 para provimento de cargo de professor na área/subárea de conhecimento Engenharia de

87 Produção/Planejamento, Projeto e Controle de Sistemas de Produção, do Departamento de
88 Engenharia de Produção e Sistemas. Em votação, o resultado do concurso foi aprovado por
89 unanimidade. **18. Indicação de representante do Centro Tecnológico na Câmara de Pós-**
90 **Graduação:** o mandato do professor Roberto Caldas de Andrade Pinto se encerrará em
91 20/6/2013. Foi reconduzido o professor Roberto Caldas de Andrade Pinto como representante
92 do Centro Tecnológico na Câmara de Pós-Graduação. **19. Processo nº. 23080.006494/2013-**
93 **11.** Solicitação de afastamento integral para estágio de pós-doutorado na University of
94 California, Department of Chemical Engineering, na cidade de Davis-EUA, do requerente
95 Dachamir Hotza, para o período de 1º (primeiro) de agosto de 2013 à 31 de julho de 2014. Foi
96 passada a palavra ao conselheiro Edson Roberto De Pieri, que procedeu à leitura do parecer
97 do conselheiro relator Fernando Ostuni Gauthier. Em votação, foi aprovado por unanimidade
98 o parecer do conselheiro relator Fernando Ostuni Gauthier, favorável à solicitação do
99 requerente. Ato contínuo, a Presidência retomou a palavra e deu por encerrada a sessão, da
100 qual, para constar, eu, Stefani de Souza, Secretária-Executiva da Direção do Centro
101 Tecnológico, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e
102 demais Conselheiros. Florianópolis, 12 de junho de 2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO TECNOLÓGICO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC

TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770

E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

**ATA N.º 9 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO
TECNOLÓGICO**

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 20 de junho de 2013, às 11 horas, no Auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às onze horas, no Auditório do
2 prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro
3 Tecnológico da UFSC, convocado por meio do Edital nº 9/2013/CONSELHO/CTC, com a
4 presença dos Senhores Conselheiros: Sebastião Roberto Soares, Fernando Álvaro Ostuni
5 Gauthier, Fernando Mendes de Azevedo, Lisiane Ilha Librelotto, Luis Fernando Friedrich,
6 Myriam Eugênia Ramalho Prata Barbejat, Amir Antônio Martins de Oliveira Jr., Werner
7 Kraus Jr., Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Lauro Cesar Nicolazzi, Leandro José
8 Komosinski, Ângela do Valle, Marcelo Ricardo Stemmer, Mirna de Borba, **Renato Lucas**
9 **Pacheco**, Vítório Bruno Mazzola, Antonio Pedro Novaes de Oliveira, Ayrtton Portilho Bueno,
10 Jomi Fred Hübner, José Leomar Todesco, Lucila Maria de Souza Campos, Jacqueline Gisele
11 Rolim, Ronaldo dos Santos Mello, Gregório Jean Varvakis Rados e Rogério Antônio
12 Campos, sob a Presidência do Professor Edson Roberto de Pieri., Vice-Diretor do Centro
13 Tecnológico. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou a todos e deu início à
14 sessão. Na sequência, justificou a ausência dos Conselheiros Antônio Augusto Ulson de
15 Souza e Armando Albertazzi Gonçalves Júnior. Ato contínuo, submeteu à apreciação a ordem

16 do dia e solicitou a inclusão do seguinte ponto de pauta: **5. Processo n.º 23080.060799/2012-**
17 **98.** Em votação, a inclusão do item foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente
18 deu continuidade à sessão, sendo apreciados os seguintes pontos de pauta: **1. Apreciação e**
19 **aprovação da ata da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico,**
20 **realizada em 12 de junho de 2013.** Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade.
21 **2. Processo n.º 23080.031127/2013-56.** Análise e deliberação do recurso impetrado quanto
22 ao concurso do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, na área/subárea de conhecimento
23 de Arquitetura e Urbanismo/Projeto de Arquitetura e Urbanismo: Planejamento e Projeto da
24 Edificação, de que trata o item 1.1.11.1.2 do Edital n.º 008/DDP/2013, da requerente
25 Veridiana Atanasio Scalco. Foi passada a palavra ao conselheiro relator Edson Roberto De
26 Pieri, que procedeu à leitura de seu parecer. Em votação, o parecer do conselheiro relator
27 Edson Roberto De Pieri, pelo indeferimento do recurso, foi aprovado por unanimidade. **3.**
28 **Processo n.º. 23080.060488/2012/-29.** Aprovação do resultado do concurso para provimento
29 de cargo de professor na área/subárea de conhecimento Interdisciplinar/Interdisciplinar, do
30 Departamento de Engenharia do Conhecimento. Em votação, o resultado do concurso foi
31 aprovado por unanimidade. **4. Processo n.º. 23080.054544-2012-96.** Aprovação do resultado
32 do concurso para provimento de cargo de professor na área/subárea de conhecimento
33 Engenharia de Transportes/Planejamento de Transportes ou Operação de Transportes, do
34 Departamento de Engenharia Civil. Em votação, o resultado do concurso foi aprovado por
35 unanimidade. **5. Processo n.º 23080.060799/2012-98.** Aprovação do resultado do concurso
36 para provimento de cargo de professor na área/subárea de conhecimento Engenharia de
37 Produção/Planejamento Estratégico, Inovação e Tecnologia da Informação, do Departamento
38 de Engenharia de Produção e Sistemas. Em votação, o resultado do concurso foi aprovado por
39 unanimidade. Ato contínuo, a Presidência deu por encerrada a sessão, da qual, para constar,
40 eu, Stefani de Souza, Secretária-Executiva da Direção do Centro Tecnológico, lavrei a
41 presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros.
42 Florianópolis, 20 de junho de 2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770
E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

ATA N.º 10 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO
TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 3 de julho de 2013, às 14 horas, no Auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, no Auditório do
2 prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro
3 Tecnológico da UFSC, convocado por meio do Edital nº 10/2013/CONSELHO/CTC, com a
4 presença dos Senhores Conselheiros: Edson Roberto de Pieri, Antônio Augusto Ulson de
5 Souza, Jucilei Cordini, Werner Kraus Junior, Agenor Fúriço Junior, Guilherme Mariz de
6 Oliveira Barra, José Antônio Ribeiro de Souza, Leandro J. Komosinski, Maurício Luiz Sens,
7 **Renato Lucas Pacheco**, Antonio Pedro Novaes de Oliveira, Armando Albertazzi Gonçalves
8 Jr., Paulo Augusto Cauchick Miguel, Cíntia Soares, Roberto Caldas de Andrade Pinto,
9 Ronaldo dos Santos Mello e Nilton Cezar Pereira, sob a Presidência do Professor Sebastião
10 Roberto Soares, Diretor do Centro Tecnológico. Não havendo número legal, a Presidência deu
11 por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Stefani de Souza, Secretária-Executiva da
12 Direção do Centro Tecnológico, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo
13 Senhor Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 3 de julho de 2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770
E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

ATA N.º 11 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE
CENTRO TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 8 de julho de 2013, às 14 horas, no Auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, no Auditório do
2 prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro
3 Tecnológico da UFSC, convocado por meio do Edital nº 11/2013/CONSELHO/CTC, com a
4 presença dos Senhores Conselheiros: Edson Roberto de Pieri, Sandra Regina Salvador
5 Ferreira, Fernando Álvaro Ostuni Gauthier, Fernando Mendes de Azevedo, Lisiane Ilha
6 Librelotto, Jucilei Cordini, Elder Rizzon Santos, Myriam Eugênia R. P. Barbejat, Werner
7 Kraus Junior, Carlos Galup Montoro, Guilherme Mariz de Oliveira Barra, José Antônio
8 Ribeiro de Souza, Ângela do Valle, Marcelo Ricardo Stemmer, Paulo Marcos Borges Rizzo,
9 **Renato Lucas Pacheco**, Armando Albertazzi Gonçalves Jr., Ayrton Portilho Bueno, Jomi Fred
10 Hübner, Gregório Jean Varvakis Rados, Lucila Maria de Souza Campos, Cíntia Soares,
11 Roberto Caldas de Andrade Pinto, Adriana Marques Rossetto, José Leomar Todesco, Rejane
12 Helena Ribeiro da Costa e Rogério Antônio Campos, sob a Presidência do Professor
13 Sebastião Roberto Soares, Diretor do Centro Tecnológico. Havendo número legal, a
14 Presidência cumprimentou a todos e deu início à sessão. Ato contínuo, submeteu à apreciação
15 a ordem do dia. Em seguida, o Presidente deu continuidade à sessão, sendo apreciados os
16 seguintes pontos de pauta: **1. Apreciação e aprovação da ata da Sessão Extraordinária do**
17 **Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada em 20 de junho de 2013.** Em
18 votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **2. Apreciação e aprovação da ata da**

19 **Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada em 3 de**
20 **julho de 2013.** O item foi retirado de pauta para inclusão de informações. **3. Apreciação e**
21 **aprovação da ata da Sessão Ordinária da Câmara de Administração do Centro**
22 **Tecnológico, realizada em 28 de junho de 2013.** Em votação, o documento foi aprovado por
23 unanimidade. **4. Processo n.º 23080.033980/2013-11.** Apreciação do parecer da relatora
24 acerca do recurso impetrado quanto ao concurso para provimento de cargo de professor na
25 área/subárea de conhecimento Engenharia de Produção/Planejamento, Projeto e Controle de
26 Sistemas de Produção do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, de que trata o
27 processo n.º 23080.060804/2012-62, da requerente Mari Elizabete Bernardini Seiffert. Foi
28 passada a palavra à conselheira relatora Myriam Eugênia R. P. Barbejat, que procedeu à
29 leitura do recurso da requerente, do parecer do presidente da banca do concurso e de seu
30 parecer. Em votação, o parecer da conselheira relatora Myriam Eugênia R. P. Barbejat, pelo
31 indeferimento do recurso impetrado pela requerente, foi aprovado por unanimidade. **5.**
32 **Processo n.º 23080.033995/2013-71.** Apreciação do parecer do relator acerca do recurso
33 impetrado quanto ao concurso para provimento de cargo de professor na área/subárea de
34 conhecimento Interdisciplinar/Interdisciplinar, do Departamento de Engenharia do
35 Conhecimento, de que trata o processo n.º 23080.060488/2012-19, da requerente Denize
36 Demarche Minatti Ferreira. Foi passada a palavra ao conselheiro relator Fernando Ostuni
37 Gauthier, que procedeu à leitura do seu parecer. Em votação, o parecer do conselheiro relator
38 Fernando Ostuni Gauthier, pelo indeferimento do recurso impetrado pela requerente, foi
39 aprovado por unanimidade. **6. Processo n.º 23080.034011/2013-79.** Apreciação do parecer do
40 relator acerca do recurso impetrado quanto ao concurso para provimento de cargo de
41 professor na área/subárea de conhecimento Engenharia Elétrica/Circuitos Elétricos, do
42 Departamento de Engenharia Elétrica, de que trata o processo n.º 23080.059698/2012-74, da
43 requerente Viviane Vasconcellos Ferreira Grubisic. Foi passada a palavra ao conselheiro
44 Renato Lucas Pacheco, que procedeu à leitura do parecer da banca do concurso e do parecer
45 do conselheiro relator Fernando Mendes de Azevedo. Em votação, o parecer do conselheiro
46 relator Fernando Mendes de Azevedo, pelo indeferimento do recurso impetrado pela
47 requerente, foi aprovado por unanimidade. **7. Processo n.º 23080.034470/2013-52.**
48 Apreciação do parecer do relator acerca do recurso impetrado quanto ao concurso para
49 provimento de cargo de professor na área/subárea de conhecimento Estatística/Probabilidade
50 Estatística, do Departamento de Informática e Estatística, de que trata o processo n.º
51 23080.060577/2012-75, da requerente Juliana Eyng. Foi passada a palavra ao conselheiro
52 Elder Rizzon Santos, que procedeu à leitura do parecer do conselheiro relator Marcelo

53 Menezes Reis. Em votação, o parecer do conselheiro relator Marcelo Menezes Reis, pelo
54 indeferimento do recurso impetrado pela requerente, foi aprovado por maioria. **8. Processo**
55 **n.º 23080.052528/2012-69.** Aprovação do resultado do concurso para provimento de cargo de
56 professor na área/subárea de conhecimento Arquitetura e Urbanismo/Projeto de Arquitetura e
57 Urbanismo: Planejamento e Projeto do Espaço Urbano, do Departamento de Arquitetura e
58 Urbanismo. Foi passada a palavra ao conselheiro relator Edson Roberto De Pieri, que
59 informou o resultado do concurso. Em votação, o resultado do concurso para provimento de
60 cargo de professor na área/subárea de conhecimento Arquitetura e Urbanismo/Projeto de
61 Arquitetura e Urbanismo: Planejamento e Projeto do Espaço Urbano foi aprovado por
62 unanimidade. **9. Processo n.º 23080.052535/2012-61.** Aprovação do resultado do concurso
63 para provimento de cargo de professor na área/subárea de conhecimento Arquitetura e
64 Urbanismo/Projeto de Arquitetura e Urbanismo: Planejamento e Projeto da Edificação, do
65 Departamento de Arquitetura e Urbanismo. Foi passada a palavra ao conselheiro relator
66 Edson Roberto De Pieri, que informou o resultado do concurso. Em votação, o resultado do
67 concurso para provimento de cargo de professor na área/subárea de conhecimento Arquitetura
68 e Urbanismo/Projeto de Arquitetura e Urbanismo: Planejamento e Projeto da Edificação foi
69 aprovado por unanimidade. **10. Processo n.º 23080. 23080.054546/2012-85.** Homologação da
70 aprovação *ad referendum* do Presidente do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico
71 acerca da composição da bancado Concurso Público para Professor Auxiliar 1, Dedicção
72 Exclusiva/DE, do Departamento de Engenharia Civil, de que trata o processo
73 23080.054546/2012-85, considerando a aprovação no Colegiado do Departamento de
74 Engenharia Civil, em 26/06/2013. Em votação, foi homologada por unanimidade a aprovação
75 *ad referendum* do Presidente do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico acerca da
76 composição da bancado Concurso Público para Professor Auxiliar 1, Dedicção
77 Exclusiva/DE, do Departamento de Engenharia Civil. **11. Processo n.º 23080.025936/2013-**
78 **29.** Homologação da aprovação *ad referendum* do Presidente do Conselho da Unidade do
79 Centro Tecnológico acerca da solicitação de prorrogação de prazo para integralização
80 curricular no Curso de Graduação em Engenharia Civil, do requerente André Luiz de
81 Vasconcellos. Foi passada a palavra ao conselheiro relator Edson Roberto De Pieri, que
82 procedeu à leitura do parecer do conselheiro relator Maurício Luiz Sens. Em votação, foi
83 homologada por unanimidade a aprovação *ad referendum* do Presidente do Conselho da
84 Unidade do Centro Tecnológico, que aprovou o parecer do conselheiro relator Maurício Luiz
85 Sens, pelo indeferimento da solicitação do requerente. **12. Processo n.º 23080.025933/2013-**
86 **95.** Homologação da aprovação *ad referendum* do Presidente do Conselho da Unidade do

87 Centro Tecnológico acerca da solicitação de prorrogação de prazo para integralização
88 curricular no Curso de Graduação em Engenharia Civil, da requerente Christianne P. de
89 Menezes. Foi passada a palavra ao conselheiro relator Edson Roberto De Pieri, que procedeu
90 à leitura do parecer do conselheiro relator Maurício Luiz Sens. Em votação, foi homologada
91 por unanimidade a aprovação *ad referendum* do Presidente do Conselho da Unidade do
92 Centro Tecnológico, que aprovou o parecer do conselheiro relator Maurício Luiz Sens, pelo
93 indeferimento da solicitação do requerente. **13. Processo n.º 23080.025922/2013-13.**
94 Apreciação do parecer da relatora acerca da solicitação de prorrogação de prazo para
95 integralização curricular no Curso de Graduação em Engenharia Civil, do requerente Rodrigo
96 Bittencourt. Foi passada a palavra ao conselheiro relator Edson Roberto De Pieri, que
97 procedeu à leitura do parecer da conselheira relatora Mônica Maria Mendes Luna. Em
98 votação, foi reprovado por unanimidade o parecer da conselheira relatora Mônica Maria
99 Mendes Luna, favorável à solicitação do requerente. Foi elaborado um parecer substitutivo
100 pelo conselheiro relator Edson Roberto De Pieri. Em votação, o parecer substitutivo do
101 conselheiro relator Edson Roberto De Pieri, pela manutenção da decisão do Colegiado do
102 Curso de Graduação em Engenharia Civil, ou seja, pelo indeferimento da solicitação do
103 requerente, foi aprovado por unanimidade. **14. Processo n.º 23080.025935/2013-84.**
104 Apreciação do parecer da relatora acerca da solicitação de prorrogação de prazo para
105 integralização curricular no Curso de Graduação em Engenharia Civil, da requerente
106 Fernanda Faust Gouveia. Foi passada a palavra ao conselheiro relator Edson Roberto De Pieri,
107 que procedeu à leitura do parecer da conselheira relatora Mônica Maria Mendes Luna. Em
108 votação, foi reprovado por unanimidade o parecer da conselheira relatora Mônica Maria
109 Mendes Luna, favorável à solicitação da requerente. Foi elaborado um parecer substitutivo
110 pelo conselheiro relator Edson Roberto De Pieri. Em votação, o parecer substitutivo do
111 conselheiro relator Edson Roberto De Pieri, pela manutenção da decisão do Colegiado do
112 Curso de Graduação em Engenharia Civil, ou seja, pelo indeferimento da solicitação da
113 requerente, foi aprovado por unanimidade. **15. Processo n.º. 23080.031504/2013-57.**
114 Homologação da aprovação *ad referendum* do Presidente do Conselho da Unidade do Centro
115 Tecnológico acerca da solicitação de progressão funcional vertical de Adjunto IV para
116 Associado I do Prof. Luiz Carlos Zancanella. Comissão Avaliadora: Prof^ª Silvia Modesto
117 Nassar (Presidente), Prof. Joni da Silva Fraga e Prof. José Eduardo Ribeiro Cury. Em votação,
118 foi homologada por unanimidade a aprovação *ad referendum* do Presidente do Conselho da
119 Unidade do Centro Tecnológico, que aprovou o parecer favorável da comissão avaliadora
120 acerca da solicitação de progressão funcional vertical de Adjunto IV para Associado I do Prof.

121 Luiz Carlos Zancanella. **16. Assuntos gerais: Realização de festas no âmbito do Centro**
122 **Tecnológico.** O item foi retirado de pauta, face ao adiantado da hora. Ato contínuo, a
123 Presidência retomou a palavra e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Stefani
124 de Souza, Secretária-Executiva da Direção do Centro Tecnológico, lavrei a presente ata que,
125 se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 8 de
126 julho de 2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770
E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

ATA N.º 12 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO
TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 14 de agosto de 2013, às 14 horas, no Auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, no
2 Auditório do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do
3 Centro Tecnológico da UFSC, convocado por meio do Edital nº 12/2013/CONSELHO/CTC,
4 com a presença dos Senhores Conselheiros: Sandra Regina Salvador Ferreira, Jucilei Cordini,
5 Marcelo Menezes Reis, Myriam Eugênia R. P. Barbejat, Ramon Lucas Dalsasso, Werner
6 Kraus Junior, Agenor Fúrigo Junior, Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Lauro Cesar
7 Nicolazzi, Leandro José Komosinski, Luis Alberto Gomez, Maurício Luiz Sens, Marcelo
8 Ricardo Stemmer, Mônica Maria Mendes Luna, **Renato Lucas Pacheco**, Vitório Bruno
9 Mazzola, Antonio Pedro Novaes de Oliveira, Armando Albertazzi Gonçalves Jr., Renato
10 Tibiriçá de Saboya, Marco Di Luccio, Jomi Fred Hübner, Gregório Jean Varvakis Rados,
11 Paulo Augusto Cauchick Miguel, Patrick Kuo-Peng, Cíntia Soares, Lau Cheuk Lung, Sérgio
12 Torres Moraes e Rogério Antônio Campos, sob a Presidência do Professor Sebastião Roberto
13 Soares, Diretor do Centro Tecnológico. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou a
14 todos e deu início à sessão. Na sequência, justificou a ausência dos conselheiros Antônio
15 Augusto Ulson de Souza, Ayrton Portilho Bueno, Fernando Simon Westphal, Lisiane Ilha
16 Librelotto, Lucila Maria de Souza Campos e Rejane Helena Ribeiro da Costa. Ato contínuo,
17 submeteu à apreciação a ordem do dia e solicitou a inclusão do seguinte ponto de pauta: **7.**
18 **Processo n.º 23080.018802/2013-51.** Em votação, a inclusão do item foi aprovada por

19 unanimidade. Em seguida, o Presidente deu continuidade à sessão, sendo apreciados os
20 seguintes pontos de pauta: **1. Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária do**
21 **Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada em 3 de julho de 2013.** Em
22 votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **2. Apreciação e aprovação da ata da**
23 **Sessão Extraordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada em 8**
24 **de julho de 2013.** Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **3. Processo n.º**
25 **23080.054546/2012-85.** Aprovação do resultado do concurso para provimento de cargo de
26 professor na área/subárea de conhecimento Engenharia Civil/Geotécnica, do Departamento de
27 Engenharia Civil. Foi passada a palavra ao conselheiro Jucilei Cordini, que informou o
28 resultado do concurso. Em votação, o resultado do concurso para provimento de cargo de
29 professor na área/subárea de conhecimento Engenharia Civil/Geotécnica foi aprovado por
30 unanimidade. **4. Processo n.º 23080.032549/2013-49.** Apreciação do parecer do relator acerca
31 da solicitação de afastamento do país para realizar Estágio de Pós-Doutorado em Barcelona,
32 Espanha, do requerente Almir Francisco Reis. Foi passada a palavra ao conselheiro relator
33 Jucilei Cordini, que procedeu à leitura do seu parecer. Em votação, o parecer do conselheiro
34 relator Jucilei Cordini, pelo deferimento da solicitação do requerente, foi aprovado por
35 unanimidade. **5. Processo n.º 23080.034788/2013-33.** Homologação da aprovação *ad*
36 *referendum* do Presidente do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico acerca do recurso
37 impetrado quanto ao concurso do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, na
38 Área/Subárea de Conhecimento de Engenharia de Produção/Planejamento, Projeto e Controle
39 de Sistemas de Produção de que trata o item 1.1.11.6.3 do Edital n.º 008/DDP/2013, do
40 requerente Luís Fernando Giroto. Foi passada a palavra à conselheira relatora Myriam
41 Eugênia R. P. Barbejat, que procedeu à leitura de seu parecer. Em votação, foi homologada
42 por unanimidade a aprovação *ad referendum* do Presidente do Conselho da Unidade do
43 Centro Tecnológico, que aprovou o parecer da conselheira relatora Myriam Eugênia R. P.
44 Barbejat, pelo indeferimento da solicitação do requerente. **6. Processo n.º**
45 **23080.038482/2013-56.** Homologação da aprovação *ad referendum* do Presidente do
46 Conselho da Unidade do Centro Tecnológico acerca do recurso impetrado quanto ao concurso
47 do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, na Área/Subárea de Conhecimento de
48 Arquitetura e Urbanismo/Projeto de Arquitetura e Urbanismo: Planejamento e Projeto do
49 Espaço Urbano de que trata o item 1.1.11.1.1 do Edital n.º 008/DDP/2013, da requerente
50 Elizabeth Maria Campanella de Siervi. Foi passada a palavra ao conselheiro Renato Tibiriçá
51 de Saboya, que procedeu à leitura do parecer do conselheiro relator Fernando Simon
52 Westphal. Em votação, foi homologada por unanimidade a aprovação *ad referendum* do

53 Presidente do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, que aprovou o parecer do
54 conselheiro relator Fernando Simon Westphal, pelo indeferimento da solicitação do
55 requerente. **7. Processo n.º 23080.018802/2013-51.** Apreciação do parecer do relator acerca
56 da solicitação de equivalência das disciplinas ECV 5650 – Estruturas de Madeira e ECV 5224
57 – Estruturas de Madeira, do requerente Matheus Soares de Sousa Reis. Foi passada a palavra
58 ao conselheiro relator Lauro Cesar Nicolazzi, que procedeu à leitura do seu parecer. Em
59 votação, o parecer do conselheiro relator Lauro Cesar Nicolazzi, pelo indeferimento da
60 solicitação de equivalência, contudo favorável à validação da disciplina ECV 5224 –
61 Estruturas de Madeira a partir da disciplina ECV 5650 – Estruturas de Madeira, cursada pelo
62 requerente, foi aprovado por maioria. Ato contínuo, a Presidência retomou a palavra e deu por
63 encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Stefani de Souza, Secretária-Executiva da
64 Direção do Centro Tecnológico, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo
65 Senhor Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 14 de agosto de 2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770
E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

ATA N.º 13 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 4 de setembro de 2013, às 14 horas, no Auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, no
2 Auditório do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do
3 Centro Tecnológico da UFSC, convocado por meio do Edital nº 13/2013/CONSELHO/CTC,
4 com a presença dos Senhores Conselheiros: Edson Roberto De Pieri, Fernando Álvaro Ostuni
5 Gauthier, Fernando Simon Westphal, Jucilei Cordini, Marcelo Menezes Reis, Myriam
6 Eugênia R. P. Barbejat, Ramon Lucas Dalsasso, Victor Juliano de Negri, Werner Kraus
7 Junior, Agenor Fúrigo Junior, Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Bruno Augusto Mattar
8 Carciofi, Lauro Cesar Nicolazzi, Leandro José Komosinski, Luis Alberto Gomez, Marcelo
9 Ricardo Stemmer, Mônica Maria Mendes Luna, **Renato Lucas Pacheco**, Vitório Bruno
10 Mazzola, Antonio Pedro Novaes de Oliveira, Armando Albertazzi Gonçalves Jr., Ayrton
11 Portilho Bueno, Gregório Jean Varvakis Rados, Lucila Maria de Souza Campos, Jacqueline
12 Gisele Rolim, Cíntia Soares, Roberto Caldas de Andrade Pinto, Ronaldo dos Santos Mello,
13 Adriana Marques Rossetto, William Gerson Matias, Rejane Helena Ribeiro da Costa e
14 Rogério Antônio Campos, sob a Presidência do Professor Sebastião Roberto Soares, Diretor
15 do Centro Tecnológico. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou a todos e deu
16 início à sessão. Na sequência, justificou a ausência do conselheiro José Leomar Todesco. Em
17 seguida, o Presidente deu continuidade à sessão, sendo apreciados os seguintes pontos de
18 pauta: **1. Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do**

19 **Centro Tecnológico, realizada em 14 de agosto de 2013.** Em votação, o documento foi
20 aprovado por unanimidade. **2. Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária da**
21 **Câmara de Administração do Centro Tecnológico, realizada em 30 de agosto de 2013.**
22 Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **3. Processo n.º**
23 **23080.045362/2013-13.** Apreciação do parecer do relator acerca do recurso impetrado quanto
24 ao concurso para provimento de cargo de professor na área/subárea de conhecimento
25 Engenharia Civil/Geotécnica, de que trata o processo n.º 23080.054546/2012-85, do
26 requerente Murilo da Silva Espíndola. Por solicitação do Prof. Jucilei Cordini, o processo foi
27 colocado em painel para que o Conselho da Unidade do Centro Tecnológico discutisse e
28 elaborasse um parecer quanto ao recurso impetrado pelo candidato Murilo da Silva
29 Espíndola. Foi então passada a palavra ao conselheiro Edson Roberto De Pieri, que procedeu
30 à leitura da ata do concurso de que trata o processo n.º 23080.054546/2012-85. Após a leitura,
31 por indicação do Conselho da Unidade, o conselheiro Edson Roberto De Pieri foi designado
32 como relator do processo. Após a apresentação dos autos do processo e de diversos
33 conselheiros, o conselheiro Edson Roberto De Pieri elaborou seu parecer. Em votação, o
34 parecer do conselheiro relator Edson Roberto De Pieri, pelo indeferimento do recurso
35 impetrado pelo requerente, foi aprovado por unanimidade. **4. Processo n.º**
36 **23080.046698/2013-95.** Apreciação do parecer do relator acerca do recurso impetrado quanto
37 ao concurso para provimento de cargo de professor na área/subárea de conhecimento
38 Engenharia Civil/Geotécnica, de que trata o processo n.º 23080.054546/2012-85, do
39 requerente Rodrigo André Hummes. Por solicitação do Prof. Jucilei Cordini, o processo foi
40 colocado em painel para que o Conselho da Unidade do Centro Tecnológico discutisse e
41 elaborasse um parecer quanto ao recurso impetrado pelo candidato Murilo da Silva
42 Espíndola. Foi então passada a palavra ao conselheiro Edson Roberto De Pieri, que procedeu
43 à leitura da ata do concurso de que trata o processo n.º 23080.054546/2012-85. Após a leitura,
44 por indicação do Conselho da Unidade, o conselheiro Edson Roberto De Pieri foi designado
45 como relator do processo. Após a apresentação dos autos do processo e de manifestações de
46 diversos conselheiros, o conselheiro Edson Roberto De Pieri elaborou seu parecer. Em
47 votação, o parecer do conselheiro relator Edson Roberto De Pieri, pelo indeferimento do
48 recurso impetrado pelo requerente, foi aprovado por unanimidade. **5. Indicação de**
49 **representante dos docentes participantes em atividades de extensão do Centro**
50 **Tecnológico na Câmara de Extensão da Universidade Federal de Santa Catarina** (o
51 mandato do atual representante, Prof. José Leomar Todesco, encerrar-se-á em 14/9/2013).
52 Não havendo indicações, o Presidente sugeriu a recondução do atual representante, Prof. José

53 Leomar Todesco. Em votação, foi reconduzido por unanimidade o Prof. José Leomar Todesco
54 como representante dos docentes participantes em atividades de extensão do Centro
55 Tecnológico na Câmara de Extensão da Universidade Federal de Santa Catarina. **6.**
56 **Aprovação dos PAADS (Planejamento e Acompanhamento de Atividades Docentes) dos**
57 **Departamentos.** O conselheiro Edson Roberto De Pieri apresentou ao Conselho o relatório
58 final contendo informações relativas às atividades dos Departamentos do Centro Tecnológico.
59 Em votação, os PAADS dos Departamentos do Centro Tecnológico foram aprovados por
60 unanimidade, condicionado à finalização dos PAADS dos Departamentos que possuem
61 pendências. **7. Assuntos Gerais: a) Realização de festas no âmbito do Centro Tecnológico.**
62 O item foi retirado de pauta devido ao avançado do tempo. **b) Cotas na Universidade**
63 **Federal de Santa Catarina.** Foi apresentada pelo Presidente do Conselho a proposta de Lei
64 de Cotas da UFSC, para discussão do Conselho da Unidade, orientando o posicionamento dos
65 Representantes do CTC no CUn. **c) Jornada de 30 horas semanais para os STAEs da**
66 **Universidade Federal de Santa Catarina.** O Presidente informou aos senhores conselheiros
67 sobre a situação atual acerca da redução de jornada dos STAEs. Ato contínuo, a Presidência
68 retomou a palavra e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Stefani de Souza,
69 Secretária-Executiva da Direção do Centro Tecnológico, lavrei a presente ata que, se
70 aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 4 de
71 setembro de 2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770
E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

ATA N.º 14 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO
TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 16 de outubro de 2013, às 14 horas, no Auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, no
2 Auditório do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do
3 Centro Tecnológico da UFSC, convocado por meio do Edital nº 14/2013/CONSELHO/CTC,
4 com a presença dos Senhores Conselheiros: Edson Roberto De Pieri, Sandra Regina Salvador
5 Ferreira, Fernando Álvaro Ostuni Gauthier, Fernando Mendes de Azevedo, Jucilei Cordini,
6 Marcelo Menezes Reis, Myriam Eugênia R. P. Barbejat, Ramon Lucas Dalsasso, Victor
7 Juliano de Negri, Werner Kraus Junior, Agenor Fúrigo Junior, Guilherme Mariz de Oliveira
8 Barra, Bruno Augusto Mattar Carciofi, Lauro Cesar Nicolazzi, Leandro José Komosinski,
9 Ângela do Valle, Marcelo Ricardo Stemmer, Mônica Maria Mendes Luna, Renato Lucas
10 Pacheco, Patrícia Vilain, Antonio Pedro Novaes de Oliveira, Armando Albertazzi Gonçalves
11 Jr., Ayrton Portilho Bueno, Marco Di Luccio, Jomi Fred Hübner, Patrick Kuo-Peng, Roberto
12 Caldas de Andrade Pinto, Ronaldo dos Santos Mello, William Gerson Matias, José Leomar
13 Todesco, Rogério Antonio Campos, Luís Fernando Gomes, Lucas Werner, Júlia Oliveira,
14 Robson Will, Renata Schramm Corrêa, Thayse Menezes Reis, Marcus Paulo Pessoa da Silva
15 e Lucas Henrique da Silva, sob a Presidência do Professor Sebastião Roberto Soares, Diretor
16 do Centro Tecnológico. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou a todos e deu
17 início à sessão. Na sequência, justificou a ausência dos conselheiros Gregório Jean Varvakis
18 Rados, Lucila Maria de Souza Campos, Rejane Helena Ribeiro da Costa, Ricardo Antonio

19 Francisco Machado e Paulo Augusto Cauchick Miguel. Ato contínuo, solicitou a inclusão do
20 seguinte ponto de pauta: **5. Processo n.º 23080.025269/2013-84.** Em seguida, a Prof.^a
21 Myriam Eugênia R. P. Barbejat solicitou a inclusão do seguinte ponto de pauta: **9. Nota de**
22 **Esclarecimento.** Em votação, a inclusão dos itens foi aprovada por unanimidade. Na
23 sequência, o Presidente deu continuidade à sessão, sendo apreciados os seguintes pontos de
24 pauta: **1. Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do**
25 **Centro Tecnológico, realizada em 4 de setembro de 2013.** Em votação, o documento foi
26 aprovado por unanimidade. **2. Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária da**
27 **Câmara de Administração do Centro Tecnológico, realizada em 27 de setembro de 2013.**
28 Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **3. Processo n.º**
29 **23080.036933/2013-11.** Apreciação do parecer do relator acerca da solicitação do Prof.
30 Eduardo Luiz Ortiz Batista, de sua transferência do Departamento de Informática e Estatística
31 para o Departamento de Engenharia Elétrica. Foi passada a palavra ao conselheiro Edson
32 Roberto De Pieri, que procedeu à leitura do parecer do conselheiro relator Fernando Simon
33 Westphal. Em votação, o parecer do conselheiro relator Fernando Simon Westphal, favorável
34 à solicitação do requerente, foi aprovado por unanimidade. **4. Processo n.º**
35 **23080.049018/2013-95.** Apreciação do parecer do relator acerca da solicitação de prorrogação
36 de prazo para integralização curricular no Curso de Graduação em Engenharia Civil do
37 requerente Patric Koteski Victoria. Foi passada a palavra ao conselheiro relator Bruno
38 Augusto Mattar Carciofi, que procedeu à leitura de seu parecer. Em discussão, o conselheiro
39 Marcus Paulo Pessoa da Silva solicitou vistas do processo, o que foi concedido pelo
40 presidente, encerrando-se assim a apreciação do tema. **5. Processo n.º 23080.025269/2013-**
41 **84.** Apreciação do parecer do relator acerca da solicitação de afastamento integral para estágio
42 de pós-doutorado na *University of Wertern Ontario*, em Londres, do Prof. Luis Fernando
43 Friedrich, docente do Departamento de Informática e Estatística. Foi passada a palavra ao
44 conselheiro Werner Kraus Jr., que procedeu à leitura de seu parecer. Em votação, o parecer do
45 conselheiro relator Werner Kraus Jr., favorável à solicitação do requerente, foi aprovado por
46 unanimidade. **6. Indicação de representante do CTC na Câmara de Pós-Graduação -**
47 **CPG (solicitado via Memorando n.º 99/2013/PROPG).** Foi indicado o Prof. William
48 Gerson Matias como representante do CTC na Câmara de Pós-Graduação. **7. Discussão**
49 **acerca de espaço físico para o CTC.** Foi apresentada a proposta da construção do Prédio
50 Administrativo do Centro Tecnológico e deliberado quanto à logística para a execução da
51 obra. Os Conselheiros manifestaram-se favoravelmente à construção do prédio e apoiaram,
52 por aclamação, a sugestão da Direção do Centro Tecnológico, de que o acesso à obra seria

53 feito por um caminho alternativo, que usaria parte do estacionamento próximo ao Bloco B da
54 Engenharia Mecânica, passaria entre este bloco, o SETIC e o EPS e terminaria junto ao futuro
55 canteiro de obras, próximo aos prédios do INE e ENS. **8. Apresentação do Demonstrativo**
56 **Financeiro do CTC.** O Coordenador de Apoio Administrativo do CTC, Eugênio Luiz
57 Gonçalves, apresentou o sistema de controle financeiro do CTC, em implementação, que visa
58 controlar, de forma descentralizada, os recursos provenientes das taxas de projetos de
59 pesquisa e extensão de cada departamento. **9. Nota de Esclarecimento da Prof.^a Myriam**
60 **Eugênia R. P. Barbejat.** A Prof.^a Myriam apresentou nota de esclarecimento acerca da
61 decisão do Conselho Universitário da UFSC quanto à aprovação do Regime Probatório do
62 Prof. Enzo Morosini Frazzon. Foi sugerido pelos senhores conselheiros que a nota de
63 esclarecimento fosse apreciada em reunião do Colegiado do Departamento de Engenharia de
64 Produção e Sistemas e que, após aprovada, fosse encaminhada ao Conselho Universitário. Ato
65 contínuo, a Presidência retomou a palavra e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar,
66 eu, Stefani de Souza, Secretária Executiva da Direção do Centro Tecnológico, lavrei a
67 presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros.
68 Florianópolis, 16 de outubro de 2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770
E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

ATA N.º 15 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO
TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 13 de novembro de 2013, às 14 horas, no Auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, no
2 Auditório do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do
3 Centro Tecnológico da UFSC, convocado por meio do Edital nº 15/2013/CONSELHO/CTC,
4 com a presença dos Senhores Conselheiros: Sandra Regina Salvador Ferreira, Fernando
5 Mendes de Azeedo, Jucilei Cordini, Marcelo Menezes Reis, Myriam Eugênia R. P. Barbejat,
6 Werner Kraus Junior, Agenor Fúrigo Junior, Bruno Augusto Mattar Carciofi, Lauro Cesar
7 Nicolazzi, Leandro José Komosinski, Luis Alberto Gomez, Maurício Luiz Sens, Marcelo
8 Ricardo Stemmer, Mirna de Borba, **Renato Lucas Pacheco**, Patrícia Vilain, Armando
9 Albertazzi Gonçalves Jr., Ayrtton Portilho Bueno, Marco Di Luccio, Jomi Fred Hübner, Lucila
10 Maria de Souza Campos, Patrick Kuo-Peng, Cíntia Soares, Ronaldo dos Santos Mello,
11 William Gerson Matias, Rogério Antonio Campos, Rejane Helena Ribeiro da Costa, Cassiano
12 Mozar Fachinello Bremm, Petrus Semprebom Massabki, Lucas Werner, Felipe Trentin Vanin,
13 Robson Will, Marcus Paulo Pessoa da Silva e Lucas Henrique da Silva, sob a Presidência do
14 Professor Edson Roberto De Pieri, Vice-Diretor do Centro Tecnológico. Havendo número
15 legal, a Presidência cumprimentou a todos e deu início à sessão. Na sequência, justificou a
16 ausência dos conselheiros Sebastião Roberto Soares, Adriana Marques Rossetto, Antonio
17 Pedro Novaes de Oliveira, José Leomar Todesco, Gregório Jean Varvakis Rados, Ramon
18 Lucas Dalsasso e Victor Juliano De Negri. Ato contínuo, solicitou a inclusão dos seguintes

19 pontos de pauta: **Processo n.º 23080.068452/2013-74; Processo n.º 23080.068468/2013-87;**
20 **Processo n.º 23080.068470/2013-56; Processo n.º 23080.067961/2013-80; Processo n.º**
21 **23080.067921/2013-38; Processo n.º 23080.067926/2013-61 e Processo n.º**
22 **23080.057662/2013-37.** Solicitou também a retirada da homologação do *ad referendum*
23 acerca do **Processo n.º 23080.067068/2013-54** (letra i do item 6 do Edital n.º
24 15/2013/CONSELHO/CTC), tendo em vista que o Presidente do Colegiado do Departamento
25 de Engenharia Civil (ECV) acatou solicitação de reconsideração de decisão do colegiado do
26 ECV, feita pelos professores da área de Ciências Geodésicas (Prof.^a Ana B. Franzoni, Prof.
27 Carlos Loch, Prof. Cláudio C. Zimmermann, Prof. Jurgen Philips, Prof.^a Lia C. Bastos e Prof.
28 Norberto Hochheim). Em votação, a inclusão e retirada de itens foi aprovada por
29 unanimidade. Na sequência, o Presidente deu continuidade à sessão, sendo apreciados os
30 seguintes pontos de pauta: **1. Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária do**
31 **Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada em 16 de outubro de 2013.** Em
32 votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **2. Apreciação e aprovação da ata da**
33 **Sessão Ordinária da Câmara de Administração do Centro Tecnológico, realizada em 25**
34 **de outubro de 2013.** Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **3. Processo**
35 **n.º 23080.049018/2013-95.** Apreciação do parecer dos relatores acerca da solicitação de
36 prorrogação de prazo para integralização curricular no Curso de Graduação em Engenharia
37 Civil, do acadêmico Patric Koteski Victoria. Foi passada a palavra ao relator de vistas, Acad.
38 Marcus Paulo Pessoa da Silva, que procedeu à leitura de seu parecer. Após a manifestação de
39 diversos conselheiros, os pareceres foram colocados em votação. Em votação, o parecer do
40 conselheiro relator Bruno Augusto Mattar Carciofi, contrário à solicitação de prorrogação de
41 prazo para integralização curricular no Curso de Graduação em Engenharia Civil, do
42 acadêmico Patric Koteski Victoria, foi aprovado por maioria. **4. Processo n.º**
43 **23080.062698/2013-32.** Apreciação do parecer do relator acerca da solicitação de mudança do
44 Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Automação e Sistemas
45 (PPGEAS). Foi passada a palavra ao conselheiro Edson Roberto De Pieri, que procedeu à
46 leitura do parecer do conselheiro relator Antonio Pedro Novaes de Oliveira. Em votação, o
47 parecer do conselheiro relator Antonio Pedro Novaes de Oliveira, pela aprovação da
48 solicitação de mudança do Regimento do PPGEAS, foi aprovado por unanimidade. **5.**
49 **Processo n.º 23080.045561/2012-32.** Homologação da aprovação *ad referendum* acerca da
50 renovação do afastamento para cursar doutorado na *Université Sorbonne*, em Paris do Prof.
51 Francisco Antonio Carneiro Ferreira. Foi passada a palavra ao conselheiro relator Edson
52 Roberto De Pieri, que procedeu à leitura de seu parecer. Em votação, aprovação *ad*

53 *referendum* acerca da renovação do afastamento para cursar doutorado na *Université*
54 *Sorbonne*, em Paris, do Prof. Francisco Antonio Carneiro Ferreira, foi homologada por
55 unanimidade. **6. Homologação das aprovações *ad referendum* do Presidente do Conselho**
56 **da Unidade do Centro Tecnológico, acerca da abertura de concursos públicos de que**
57 **tratam os processos:** a) Processo n.º 23080.066717/2013-08. Requerente: Departamento de
58 Engenharia Sanitária e Ambiental. Área de Conhecimento do Concurso: Engenharia Civil.
59 Subárea de Conhecimento: Hidráulica Aplicada; b) Processo n.º 23080.064908/2013-27.
60 Requerente: Departamento de Arquitetura e Urbanismo. Área de Conhecimento do Concurso:
61 Arquitetura e Urbanismo. Subárea de Conhecimento: Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo;
62 c) Processo n.º 23080.066071/2013-51. Requerente: Departamento de Engenharia Elétrica.
63 Área de Conhecimento do Concurso: Engenharia Elétrica. Subárea de Conhecimento:
64 Circuitos Eletrônicos. d) Processo n.º 23080.066072/2013-03. Requerente: Departamento de
65 Eng.^a Química e Eng.^a de Alimentos. Área de Conhecimento do Concurso: Engenharia
66 Química. Subárea de Conhecimento: Tecnologia Química; e) Processo n.º
67 23080.064911/2013-41. Requerente: Departamento de Informática e Estatística. Área de
68 Conhecimento do Concurso: Ciência da Computação. Subárea de Conhecimento: Linguagens
69 de Programação; f) Processo n.º 23080.064914/2013-84. Requerente: Departamento de
70 Informática e Estatística. Área de Conhecimento do Concurso: Ciência da Computação.
71 Subárea de Conhecimento: Engenharia de Software; g) Processo n.º 23080.064919/2013-15.
72 Requerente: Departamento de Informática e Estatística. Área de Conhecimento do Concurso:
73 Ciência da Computação. Subárea de Conhecimento: Sistemas de Computação; h) Processo n.º
74 23080.064922/2013-21. Requerente: Departamento de Informática e Estatística. Área de
75 Conhecimento do Concurso: Ciência da Computação. Subárea de Conhecimento: Hardware;
76 i) Processo n.º 23080.068468/2013-87. Requerente: Departamento de Engenharia de
77 Produção e Sistemas. Área de Conhecimento do Concurso: Engenharia de Produção. Subárea
78 de Conhecimento: Gerência de Produção; j) Processo n.º 23080.068470/2013-56.
79 Requerente: Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas. Área de Conhecimento do
80 Concurso: Engenharia de Produção. Subárea de Conhecimento: Métodos Quantitativos; k)
81 Processo n.º 23080.068452/2013-74. Requerente: Departamento de Engenharia de Produção
82 e Sistemas. Área de Conhecimento do Concurso: Engenharia de Produção. Subárea de
83 Conhecimento: Engenharia Econômica; l) Processo n.º 23080.067961/2013-80. Requerente:
84 Departamento de Engenharia do Conhecimento. Área de Conhecimento do Concurso:
85 Interdisciplinar. Subárea de Conhecimento: Interdisciplinar; m) Processo n.º
86 23080.067921/2013-38. Requerente: Departamento de Engenharia Mecânica. Área de

87 Conhecimento do Concurso: Engenharia de Materiais e Metalúrgica. Subárea de
88 Conhecimento: Soldagem; n) Processo n.º 23080.067926/2013-61. Requerente: Departamento
89 de Engenharia Mecânica. Área de Conhecimento do Concurso: Engenharia Mecânica.
90 Subárea de Conhecimento: Estática e Dinâmica Aplicada. Em votação, as aprovações *ad*
91 *referendum* foram homologadas por unanimidade. **7. Processo n.º 23080.057662/2013-37.**
92 Apreciação do parecer do relator acerca da solicitação de afastamento integral para cursar
93 Pós-Doutorado na *University of Wollongong*, na Austrália do Prof. José Ripper Kós. Foi
94 passada a palavra ao conselheiro relator Prof. Marcelo Menezes Reis que procedeu à leitura
95 de seu parecer. Em votação, o parecer do conselheiro relator Marcelo Menezes Reis, pela
96 aprovação da solicitação de afastamento do Prof. José Ripper Kós, foi aprovado por
97 unanimidade. **8. Indicação de representantes suplentes do CTC na Câmara de**
98 **Graduação** (os representantes titulares Guilherme Mariz de Oliveira Barra e Agenor Fúrigo
99 Júnior encontram-se sem suplentes). Foram indicados, por aclamação, os professores Luis
100 Alberto Gomez e Bruno Augusto Mattar Carciofi para a representação do Centro Tecnológico
101 (CTC) na Câmara de Graduação, sendo o primeiro como representante suplente do Prof.
102 Guilherme Mariz de Oliveira Barra e o segundo como representante suplente do Prof. Agenor
103 Fúrigo Júnior. **8. Indicação de representante do Centro Tecnológico no Conselho**
104 **Editorial da Editora UFSC.** Foi indicado, por aclamação, o Prof. Luis Alberto Gomez como
105 representante do Centro Tecnológico no Conselho Editorial da Editora UFSC. Ato contínuo,
106 a Presidência retomou a palavra e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu,
107 Stefani de Souza, Secretária Executiva da Direção do Centro Tecnológico, lavrei a presente
108 ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros.
109 Florianópolis, 13 de novembro de 2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770
E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

ATA N.º 16 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO
TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 11 de dezembro de 2013, às 14 horas, no Auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, no Auditório
2 do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro
3 Tecnológico da UFSC, convocado por meio do Edital nº 16/2013/CONSELHO/CTC, com a
4 presença dos Senhores Conselheiros: Antônio Augusto Ulson de Souza, Fernando Álvaro
5 Ostuni Gauthier, Fernando Mendes de Azevedo, Flávio Rubens Lapolli, Marcelo Menezes
6 Reis, Myriam Eugênia R. P. Barbejat, Victor Juliano De Negri, Werner Kraus Junior,
7 Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Bruno Augusto Mattar Carciofi, Lauro Cesar Nicolazzi,
8 Leandro José Komosinski, Luis Alberto Gomez, Maurício Luiz Sens, Renato Lucas Pacheco,
9 Patrícia Vilain, Antonio Pedro Novaes de Oliveira, Armando Albertazzi Gonçalves Jr.,
10 Renato Tibiriçá de Saboya, Marco Di Luccio, Ricardo Antonio Francisco Machado, Roberto
11 Caldas de Andrade Pinto, Sérgio Torres Moraes, William Gerson Matias, Rogério Antonio
12 Campos, José Leomar Todesco, Rejane Helena Ribeiro da Costa, Cassiano Mozar Fachinello
13 Bremm, Petrus Semprebom Massabki, Lucas Werner, Felipe Trentin Vanin, e Robson Will,
14 sob a Presidência do Professor Sebastião Roberto Soares, Diretor do Centro Tecnológico.
15 Havendo número legal, a Presidência cumprimentou a todos e deu início à sessão. Na
16 sequência, justificou a ausência dos conselheiros Gregório Jean Varvakis Rados, Jomi Fred
17 Hübner, Lucila Maria de Souza Campos, Mônica Maria Mendes Luna, e Paulo Augusto
18 Cauchick Miguel. Em seguida, o Presidente deu continuidade à sessão, sendo apreciados os

19 seguintes pontos de pauta: **1. Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária do**
20 **Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada em 13 de novembro de 2013.** Em
21 votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **2. Apreciação e aprovação da ata da**
22 **Sessão Ordinária da Câmara de Administração do Centro Tecnológico, realizada em 6**
23 **de dezembro de 2013.** Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **3. Processo**
24 **n.º 23080.067068/2013-54.** Homologação da aprovação *ad referendum* do Presidente do
25 Conselho da Unidade do Centro Tecnológico acerca da abertura de concurso público do
26 Departamento de Engenharia Civil na Área de Conhecimento de Engenharia Civil e Subárea
27 de Conhecimento de Construção Civil. Em votação, a aprovação *ad referendum* foi
28 homologada por unanimidade. **4. Processo n.º 23080.067570/2013-65.** Apreciação do parecer
29 do relator acerca da proposta de Curso de Especialização em Engenharia de Produção com
30 ênfase em World Class Manufacturing (WCM), requerida pelo Prof. Fernando Antônio
31 Forcellini (Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas). Foi passada a palavra ao
32 conselheiro Marco Di Luccio, que procedeu à leitura do parecer do conselheiro relator Prof.
33 João Borges Laurindo. Em votação, o parecer do conselheiro relator Prof. João Borges
34 Laurindo, pela aprovação da proposta de Curso de Especialização em Engenharia de Produção
35 com ênfase em World Class Manufacturing (WCM), foi aprovado por unanimidade. **5.**
36 **Processo n.º 23080.056036/2013-23.** Apreciação do parecer do relator acerca do relatório
37 final do Curso de Especialização em Engenharia de Produção com ênfase em Manufatura
38 Enxuta, requerida pelo Prof. Carlos Manuel Taboada Rodriguez (Departamento de
39 Engenharia de Produção e Sistemas). Foi passada a palavra ao conselheiro relator Ricardo
40 Antonio Francisco Machado, que procedeu à leitura de seu parecer. Em votação, o parecer do
41 conselheiro relator Ricardo Antonio Francisco Machado, pela aprovação do relatório final do
42 Curso de Especialização em Engenharia de Produção com ênfase em Manufatura Enxuta, foi
43 aprovado por unanimidade. **6. Processo n.º 23080.003282/2013-82.** Apreciação do parecer do
44 relator acerca da solicitação de cancelamento de desligamento do Programa de Pós-Graduação
45 em Engenharia Ambiental, da requerente Fabiane Pereira Britto. Foi passada a palavra ao
46 conselheiro relator Roberto Caldas de Andrade Pinto, que procedeu à leitura de seu parecer.
47 Após a manifestação de diversos conselheiros, o Presidente sugeriu que independentemente
48 do resultado da votação, os autos fossem encaminhados à Câmara de Pós-Graduação. Em
49 votação, o parecer do conselheiro relator Roberto Caldas de Andrade Pinto, favorável ao
50 cancelamento de desligamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, da
51 requerente Fabiane Pereira Britto, foi reprovado por maioria simples. Em seguida, foi
52 elaborado um parecer substitutivo pelo conselheiro Armando Albertazzi Gonçalves Jr., que

53 realizou a leitura de seu parecer aos senhores conselheiros. Em votação, o parecer substitutivo
54 elaborado pelo conselheiro Armando Albertazzi Gonçalves Jr. foi aprovado por maioria. **7.**
55 **Processo nº. 23080.042460/2013-91.** Homologação da aprovação *ad referendum* do
56 Presidente do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico acerca da solicitação de adesão ao
57 Serviço Voluntário da UFSC do Prof. Jorge Coelho, do Departamento de Engenharia Elétrica.
58 Foi passada a palavra ao conselheiro relator Lauro Cesar Nicolazzi, que procedeu à leitura de
59 seu parecer. Em votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada por unanimidade. Na
60 sessão de informes gerais, o Presidente realizou a apresentação aos senhores conselheiros de
61 dados acerca dos Programas de Pós-Graduação do Centro Tecnológico, informando que o
62 Centro Tecnológico possui 6 Programas de Pós-Graduação classificados entre os 17
63 programas da UFSC que possuem conceitos 6 e 7. Ainda, o Presidente efetuou a leitura do
64 Memorando n.º 224/2013/CTC, que trata da nova resolução de pesquisa da UFSC, para que
65 contribuições por parte dos senhores conselheiros pudessem ser dadas, quanto à redação do
66 documento, que seria encaminhado ao Pró-Reitor de Pesquisa da UFSC. Em seguida, foram
67 repassadas aos senhores conselheiros informações acerca do Curso de Verão que seria
68 oferecido no âmbito do Centro Tecnológico. Ato contínuo, a Presidência retomou a palavra e
69 deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Stefani de Souza, Secretária Executiva
70 da Direção do Centro Tecnológico, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo
71 Senhor Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 11 de dezembro de 2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770
E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

ATA N.º 1 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO
TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 7 de fevereiro de 2014, às 10 horas, no Auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às dez horas, no Auditório do
2 prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro
3 Tecnológico da UFSC, convocado por meio do Edital nº 1/2014/CONSELHO/CTC, com a
4 presença dos Senhores Conselheiros: Fernando Álvaro Ostuni Gauthier, Fernando Simon
5 Westphal, Flávio Rubens Lapolli, Jucilei Cordini, Marcelo Menezes Reis, Myriam Eugênia
6 Ramalho Prata Barbejat, Eduardo Camponogara, Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Leandro
7 José Komosinski, Luis Alberto Gomez, Marcelo Ricardo Stemmer, Mônica Maria Mendes
8 Luna, Renato Lucas Pacheco, Vitório Bruno Mazzola, Antônio Pedro Novaes de Oliveira,
9 Ayrton Portilho Bueno, José Eduardo Ribeiro Cury, Paulo Augusto Cauchick Miguel, Patrick
10 Kuo-Peng, Ricardo Antonio Francisco Machado, Roberto Caldas de Andrade Pinto, Ronaldo
11 dos Santos Mello, Sérgio Torres Moraes, William Gerson Matias, Rogério Antônio Campos,
12 Cassiano Mozar Fachinello Bremm, e Robson Will, sob a Presidência do Professor Edson
13 Roberto De Pieri, Diretor em Exercício do Centro Tecnológico. Havendo número legal, a
14 Presidência cumprimentou a todos e deu início à sessão. Na sequência, justificou a ausência
15 dos Conselheiros Antônio Augusto Ulson de Souza, Armando Albertazzi, Bruno Augusto
16 Mattar Carciofi, Gregório Varvakis, Jonny Carlos da Silva, José Leomar Todesco, Maurício
17 Luiz Sens, Sandra Regina Salvador Ferreira, Murilo Bernardes de Souza, Petrus Semprebom
18 Massabki, Renata Corrêa e Thayse Reis. Em seguida, o Presidente deu continuidade à sessão,

19 sendo apreciado o seguinte ponto de pauta: **1. Aprovação das composições das bancas dos**
20 **concursos de que trata o item 1.3.9 do Edital n° 001/DDP/2014.** Foi feita a leitura da
21 composição das bancas dos concursos de que trata o item 1.3.9 do Edital n° 001/DDP/2014
22 pelo senhor Presidente. Em votação, as composições das bancas foram aprovadas por
23 unanimidade. Ato contínuo, a Presidência retomou a palavra e deu por encerrada a sessão, da
24 qual, para constar, eu, Stefani de Souza, Secretária Executiva da Direção do Centro
25 Tecnológico, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e
26 demais Conselheiros. Florianópolis, 7 de fevereiro de 2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770
E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

ATA N.º 2 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO
TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 12 de março de 2014, às 14 horas, no Auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, no Auditório
2 do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro
3 Tecnológico da UFSC, convocado por meio do Edital nº 2/2014/CONSELHO/CTC, com a
4 presença dos Senhores Conselheiros: Edson Roberto De Pieri, André Ogliari, Fernando
5 Simon Wesphal, Flávio Rubens Lapolli, Jucilei Cordini, Marcelo Menezes Reis, Myriam
6 Eugênia R. P. Barbejat, Victor Juliano De Negri, Werner Kraus Junior, Agenor Fúrigo Junior,
7 Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Leandro José Komosinski, Luis Alberto Gomez, Mirna
8 de Borba, Carlos Aurélio Faria da Rocha, Vitório Bruno Mazzola, Antonio Pedro Novaes de
9 Oliveira, Armando Albertazzi Gonçalves Jr., Fernando Barth, Gregório Jean Varvakis Rados,
10 Cíntia Soares, Ronaldo dos Santos Mello, Sérgio Torres Moraes, Rogério Antonio Campos,
11 José Leomar Todesco, Rejane Helena Ribeiro da Costa, Luís Fernando Gomes, Júlia
12 Oliveira, Robson Will, Larissa Thainá Schmitt Azevedo e Renata Schramm Corrêa, sob a
13 Presidência do Professor Sebastião Roberto Soares, Diretor do Centro Tecnológico. Havendo
14 número legal, a Presidência cumprimentou a todos e deu início à sessão. Na sequência,
15 justificou a ausência dos conselheiros Lucila Maria de Souza Campos, Mônica Maria Mendes
16 Luna, Murilo Bernardes de Souza, Patrick Kuo-Peng, Paulo Augusto Cauchick Miguel, Petrus
17 Semprebom Massabki, **Renato Lucas Pacheco**, e Roberto Caldas de Andrade Pinto. Ato
18 contínuo, o Presidente solicitou a inclusão do seguinte ponto de pauta: **12. Processo n.º**

19 **23080.077756/2013-22.** Em votação, a inclusão do item foi aprovada por unanimidade. Em
20 seguida, o Presidente deu continuidade à sessão, sendo apreciados os seguintes pontos de
21 pauta: **1. Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do**
22 **Centro Tecnológico, realizada em 11 de dezembro de 2013.** Em votação, o documento foi
23 aprovado por unanimidade. **2. Apreciação e aprovação da ata da Sessão Extraordinária do**
24 **Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada em 7 de fevereiro de 2014.** Em
25 votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **3. Processo n.º 23080.066071/2013-51.**
26 Aprovação do resultado do concurso para provimento de cargo de professor na área/subárea
27 de conhecimento Engenharia Elétrica/Circuitos Eletrônicos, do Departamento de Engenharia
28 Elétrica. Foi passada a palavra ao conselheiro Edson Roberto De Pieri, que procedeu à leitura
29 do resultado final do concurso. Em votação, o resultado do concurso para provimento de
30 cargo de professor na área/subárea de conhecimento Engenharia Elétrica/Circuitos Eletrônicos
31 foi aprovado por unanimidade. **4. Processo n.º 23080.002406/2014-93.** Homologação da
32 aprovação *ad referendum* do Presidente do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico
33 acerca da solicitação de abertura de concurso público para professor efetivo Adjunto A, DE,
34 na área/subárea de conhecimento Geociências/Geodésia, do Departamento de Engenharia
35 Civil. Foi passada a palavra ao conselheiro Edson Roberto De Pieri, que procedeu à leitura do
36 Formulário para Abertura de Concurso Público – Professor Efetivo. Em votação, a aprovação
37 *ad referendum* foi homologada por unanimidade. **5. Processo n.º 23080.068786/2013-48.**
38 Homologação da aprovação *ad referendum* do Presidente do Conselho da Unidade do Centro
39 Tecnológico acerca da solicitação de progressão funcional horizontal de Associado II para
40 Associado III da Professora Janaíde Cavalcante Rocha, do Departamento de Engenharia Civil,
41 que obteve 45,00 pontos no período de 2008.1 a 2009.2. Foi passada a palavra ao conselheiro
42 Edson Roberto De Pieri, que procedeu à leitura do parecer da comissão avaliadora, composta
43 pelos professores Luiz Roberto Prudêncio Jr. (Presidente), Fernando Cabral e Jair Carlos
44 Dutra, e favorável à progressão solicitada pela requerente. Em votação, a aprovação *ad*
45 *referendum* foi homologada por unanimidade. **6. Processo n.º 23080.068790/2013-14.**
46 Homologação da aprovação *ad referendum* do Presidente do Conselho da Unidade do Centro
47 Tecnológico acerca da solicitação de progressão funcional horizontal de Associado III para
48 Associado IV da Professora Janaíde Cavalcante Rocha, do Departamento de Engenharia
49 Civil, que obteve 47,00 pontos no período de 2010.1 a 2011.2. Foi passada a palavra ao
50 conselheiro Edson Roberto De Pieri, que procedeu à leitura do parecer da comissão
51 avaliadora, composta pelos professores Luiz Roberto Prudêncio Jr. (Presidente), Fernando
52 Cabral e Jair Carlos Dutra, e favorável à progressão solicitada pela requerente. Em votação, a

53 aprovação *ad referendum* foi homologada por unanimidade. **7. Processo n.º**
54 **23080.073449/2013-72.** Homologação da aprovação *ad referendum* do Presidente do
55 Conselho da Unidade do Centro Tecnológico acerca da solicitação de progressão funcional
56 vertical de Adjunto IV para Associado I do Prof. Samir Ahmad Mussa, do Departamento de
57 Engenharia Elétrica, que obteve 39,50 pontos no período de 2011.2 a 2013.2. Foi passada a
58 palavra ao conselheiro Edson Roberto De Pieri, que procedeu à leitura do parecer da comissão
59 avaliadora, composta pelos professores Sidnei Noceti Filho (Presidente), Cláudio Melo e
60 Clóvis Raimundo Maliska, e favorável à progressão solicitada pelo requerente. Em votação, a
61 aprovação *ad referendum* foi homologada por unanimidade. **8. Processo n.º**
62 **23080.039523/2013-21.** Homologação da aprovação *ad referendum* do Presidente do
63 Conselho da Unidade do Centro Tecnológico acerca da solicitação de adesão ao Serviço
64 Voluntário da UFSC do Prof. Hari Bruno Mohr, do Departamento de Engenharia Elétrica.
65 Relator: Edson Roberto De Pieri. Foi passada a palavra ao conselheiro relator Edson Roberto
66 De Pieri, que procedeu à leitura de seu parecer, favorável à aprovação da solicitação do
67 requerente. Em votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada por unanimidade. **9.**
68 **Processo n.º 23080.075011/2013-29.** Homologação da aprovação *ad referendum* do
69 Presidente do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico acerca da solicitação de criação da
70 empresa Júnior “Pixel - Empresa Júnior de Sistemas de Informação e Ciências da
71 Computação”, do requerente Prof. Elder Rizzon Santos (INE). Foi passada a palavra ao
72 conselheiro relator Edson Roberto De Pieri, que procedeu à leitura de seu parecer, favorável à
73 aprovação da solicitação de criação da empresa Júnior “Pixel - Empresa Júnior de Sistemas de
74 Informação e Ciências da Computação”. Em votação, a aprovação *ad referendum* foi
75 homologada por unanimidade. **10. Processo n.º 23080.074232/2013-80.** Homologação da
76 aprovação *ad referendum* do Presidente do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico
77 acerca da solicitação de afastamento integral para a realização de estágio pós-doutoral na
78 Universidade Federal de Alagoas – Maceió, do requerente Prof. Narbal Ataliba Marcellino
79 (ECV). Foi passada a palavra ao conselheiro relator Sebastião Roberto Soares, que procedeu à
80 leitura de seu parecer, favorável à solicitação do requerente. Em votação, a aprovação *ad*
81 *referendum* foi homologada por unanimidade. **11. Processo n.º 23080.003282/2013-82.**
82 Elaboração e apreciação de novo parecer acerca de solicitação de cancelamento de
83 desligamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, da requerente
84 Fabiane Pereira Britto. Foi passada a palavra ao conselheiro Edson Roberto De Pieri, que
85 procedeu à leitura do parecer substitutivo do conselheiro Armando Albertazzi Gonçalves Jr.,
86 também como do despacho da Prof.^a Joana Maria Pedro, Pró-Reitora de Pós-Graduação. Em

87 seguida, o conselheiro Edson Roberto De Pieri procedeu à leitura de seu parecer, elaborado
88 tendo em vista o despacho da Pró-Reitora de Pós-Graduação, posicionando-se contrariamente
89 à solicitação da requerente. Em votação, o parecer do conselheiro relator Edson Roberto De
90 Pieri foi aprovado por maioria. **12. Processo n.º 23080.077756/2013-22.** Solicitação de
91 prorrogação de prazo para defesa de tese no Programa de Pós-Graduação em Engenharia
92 Elétrica, solicitada pelo requerente Felipe Nyland. Foi passada a palavra ao conselheiro
93 relator Sergio Torres Moraes, que procedeu à leitura de seu parecer. Em votação, o parecer do
94 conselheiro relator Sergio Torres Moraes, pelo indeferimento da solicitação do requerente, foi
95 aprovado por maioria. **13. Indicação de representante do Centro Tecnológico na Câmara**
96 **de Pós-Graduação.** Foi indicado o Prof. Armando Albertazzi Gonçalves Jr., coordenador do
97 Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, como representante do Centro
98 Tecnológico na Câmara de Pós-Graduação. Na sessão de informes gerais, o conselheiro
99 Gregório Jean Varvakis Rados, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia
100 e Gestão do Conhecimento, convidou os senhores conselheiros a visitarem o novo espaço
101 físico do Departamento de Engenharia do Conhecimento, localizado no segundo andar do
102 prédio da Editora da UFSC. Ato contínuo, a Presidência retomou a palavra e deu por
103 encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Stefani de Souza, Secretária Executiva da
104 Direção do Centro Tecnológico, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo
105 Senhor Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 11 de dezembro de 2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770
E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

ATA N.º 3 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE CENTRO
TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do
Centro Tecnológico, realizada no dia 30 de abril de 2014,
às 14 horas, no Auditório do prédio “Reitor Caspar Erich
Stemmer”.

1 Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, no Auditório
2 do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro
3 Tecnológico da UFSC, convocado por meio do Edital nº 3/2014/CONSELHO/CTC, com a
4 presença dos Senhores Conselheiros: Edson Roberto De Pieri, Sandra Regina Salvador
5 Ferreira, Fernando Álvaro Ostuni Gauthier, Fernando Mendes de Azevedo, Fernando Simon
6 Wesphal, Flávio Rubens Lapolli, Lia Caetano Bastos, Marcelo Menezes Reis, Antônio Sérgio
7 Coelho, Agenor Fúrigo Junior, Marcelo Lanza, Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Leandro
8 José Komosinski, Luis Alberto Gomez, Marcelo Ricardo Stemmer, **Renato Lucas Pacheco**,
9 Vitório Bruno Mazzola, Armando Albertazzi Gonçalves Jr., Fernando Barth, Gregório Jean
10 Varvakis Rados, Cíntia Soares, Philippe Jean Paul Gleize, Ronaldo dos Santos Mello, Rogério
11 Antonio Campos, Lucas Werner, Felipe Trentin Vanin, Robson Will e Lucas Henrique da
12 Silva, sob a Presidência do Professor Sebastião Roberto Soares, Diretor do Centro
13 Tecnológico. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou a todos e deu início à
14 sessão. Ato contínuo, o Presidente solicitou a inclusão dos seguintes pontos de pauta:
15 **Processo n.º 23080.064919/2013-15; Processo n.º 23080.049151/2013-41; Processo n.º**
16 **23080.074344/2013-31.** Em votação, a inclusão dos itens foi aprovada por unanimidade. Em
17 seguida, o Presidente deu continuidade à sessão, sendo apreciados os seguintes pontos de
18 pauta: **1. Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária da Câmara de**

19 **Administração do Centro Tecnológico, realizada em 17 de abril de 2014.** Em votação, o
20 documento foi aprovado por unanimidade. **2. Processo n.º 23080.064911/2013-41.**
21 Homologação da aprovação *ad referendum* do Presidente do Conselho da Unidade do Centro
22 Tecnológico do resultado do concurso público para professor efetivo Adjunto A, DE, na
23 Área/Subárea de Conhecimento Ciência da Computação/Linguagens de Programação, do
24 Departamento de Informática e Estatística. Em votação, a aprovação *ad referendum* foi
25 homologada por unanimidade. **3. Processo n.º 23080.064922/2013-21.** Homologação da
26 aprovação *ad referendum* do Presidente do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico do
27 resultado do concurso público para professor Adjunto A, DE, na Área/Subárea de
28 Conhecimento Ciência da Computação/Hardware, do Departamento de Informática e
29 Estatística. Em votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada por unanimidade. **4.**
30 **Processo n.º 23080.064919/2013-15.** Aprovação da nova composição da banca examinadora
31 do concurso público para professor Adjunto A, DE, na Área/Subárea de Conhecimento
32 Ciência da Computação/Sistemas de Computação, do Departamento de Informática e
33 Estatística. Em votação, a nova composição da banca examinadora foi aprovada por
34 unanimidade. **5. Processo n.º 23080.064919/2013-15.** Homologação do resultado do concurso
35 público para professor Adjunto A, DE, na Área/Subárea de Conhecimento Ciência da
36 Computação/Sistemas de Computação, do Departamento de Informática e Estatística. Em
37 votação, o relatório final contendo os resultados do concurso foi aprovado por unanimidade.
38 **6. Processo n.º 23080.064914/2013-84.** Homologação do resultado do concurso público para
39 professor Adjunto A, DE, na área/subárea de conhecimento Ciência da
40 Computação/Engenharia de Software, do Departamento de Informática e Estatística. Em
41 votação, o relatório final contendo os resultados do concurso foi aprovado por unanimidade.
42 **7. Processo n.º 23080.049151/2013-41.** Apreciação do parecer do relator acerca da
43 solicitação de adesão ao Serviço Voluntário da UFSC, requerida pelo Prof.º Paulo Maurício
44 Selig. Em votação, o parecer do relator, favorável à solicitação do requerente, foi aprovado
45 por unanimidade. **8. Processo n.º 23080.074344/2013-31.** Apreciação do parecer do relator
46 acerca da solicitação de adesão ao Serviço Voluntário da UFSC, requerida pelo Prof.º Nivaldo
47 Cabral Kuhnen. Em votação, o parecer do relator, favorável à solicitação do requerente, foi
48 aprovado por unanimidade. **9. Processo n.º 23080.015120/2014-78.** Apreciação do parecer do
49 conselheiro relator Antonio Pedro Novaes de Oliveira acerca do recurso da decisão do
50 Colegiado do PPGEEL, impetrado pelo requerente Manfred Georg Kratzenberg, sobre o
51 pedido de reconsideração de desligamento do Curso de Doutorado. Em votação, o parecer do
52 conselheiro relator Antonio Pedro Novaes de Oliveira, contrário à solicitação do requerente,

53 foi aprovado por maioria. **10. Processo n.º 23080.037721/2013-51.** Apreciação do parecer do
54 conselheiro relator Marcelo Ricardo Stemmer acerca do recurso da decisão do Colegiado do
55 Curso de Graduação em Engenharia Civil, sobre o pedido de prorrogação de prazo para
56 conclusão de curso, impetrado pelo requerente Diogo dos Santos Garcia. Em votação, o
57 parecer do conselheiro relator Marcelo Ricardo Stemmer, favorável à solicitação do
58 requerente, foi aprovado por maioria. **11. Processo n.º 23080.007017/2014-54.** Apreciação do
59 parecer do conselheiro relator Prof. Edson Roberto De Pieri acerca da solicitação de
60 afastamento do país para realização de estágio pós-doutoral no Canadá, na Carleton
61 University, requerida pelo Prof. Daniel Santana de Freitas, docente do Departamento de
62 Informática e Estatística. Foi passada a palavra ao conselheiro relator Edson Roberto De Pieri,
63 que procedeu à leitura de seu parecer, favorável à solicitação do requerente. Em votação, o
64 parecer do relator foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a Presidência retomou a
65 palavra e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Edson Roberto De Pieri, Vice-
66 Diretor do Centro Tecnológico, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo
67 Senhor Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 30 de abril de 2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770
E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

ATA N.º 4 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE DO CENTRO
TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 4 de junho de 2014, às 14 horas, no Auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, no
2 Auditório do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do
3 Centro Tecnológico da UFSC, convocado por meio do Edital nº 4/2014/CONSELHO/CTC,
4 com a presença dos Senhores Conselheiros: Edson Roberto De Pieri, Sandra Regina Salvador
5 Ferreira, Fernando Álvaro Ostuni Gauthier, Flávio Rubens Lapolli, Lia Caetano Bastos,
6 Marcelo Menezes Reis, Álvaro Guillermo Rojas Lezana, Carlos Barros Montez, Marcelo
7 Lanza, Jefferson Luiz Brum Marques, Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Leandro José
8 Komosinski, Ângela do Valle, Marcelo Ricardo Stemmer, Maurício Luiz Sens, Renato Lucas
9 Pacheco, Vitório Bruno Mazzola, Carlos Augusto Silva de Oliveira, Armando Albertazzi
10 Gonçalves Jr., Marco Di Luccio, Rômulo Silva de Oliveira, Gregório Jean Varvakis Rados,
11 Lucila Maria de Souza Campos, Carlos Galup Montoro, Cíntia Soares, Carina Friedrich
12 Dorneles, Sérgio Torres Moraes, Armando Borges de Castilhos Júnior, Rogério Antonio
13 Campos, Rejane Helena Ribeiro da Costa, Cassiano Mozar Fachinello Bremm e Lucas
14 Werner, sob a Presidência do Professor Sebastião Roberto Soares, Diretor do Centro
15 Tecnológico. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou a todos e deu início à
16 sessão. Na sequência, justificou a ausência do conselheiro Fernando Mendes de Azevedo. Ato
17 contínuo, o Presidente solicitou a inclusão do seguinte ponto de pauta: **1. Homologação de**
18 **Bancas de Concursos no âmbito do Centro Tecnológico.** Em votação, a inclusão do item

19 foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente deu as boas vindas aos professores
20 Rômulo Silva de Oliveira, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de
21 Automação e Sistemas, e Carlos Barros Montez, Chefe do Departamento de Automação e
22 Sistemas. Na sequência, deu continuidade à sessão, sendo apreciados os seguintes pontos de
23 pauta: **1. Homologação de Bancas de Concursos no âmbito do Centro Tecnológico.** As
24 Bancas Examinadoras de Concursos Públicos de que tratam as portarias n.º 87/2014/CTC a
25 91/2014/CTC, 95/2014/CTC, 97/2014/CTC, 106/2014/CTC a 108/2014/CTC e
26 120/2014/CTC foram homologadas por unanimidade. **2. Processos de Progressão**
27 **Funcional. a) Processo n.º. 23080.011275/2014-35.** Apreciação do parecer favorável da
28 comissão avaliadora de progressão funcional horizontal de Associado I para Associado II, do
29 Prof. Irlan Von Linsingen, que obteve 46,51 pontos no período de 2006.1 à 2008.1. Comissão
30 Avaliadora: Prof. Fernando Cabral/EMC (Presidente), Prof. Aguinaldo Silveira e Silva e Prof.
31 Antônio José Alves Simões Costa. **b) Processo n.º. 23080.076857/2013-86.** Apreciação do
32 parecer favorável da comissão avaliadora de progressão funcional horizontal de Associado III
33 para Associado IV do Prof. Rômulo Silva de Oliveira, que obteve 41,50 pontos no período de
34 2012.1 à 2013.2. Comissão Avaliadora: Prof. Alexandre Trofino Neto/DAS (Presidente),
35 Prof. Lourival Boehs e Prof. Paulo César Philippi. **c) Processo n.º. 23080.075739/2013-51.**
36 Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora de progressão funcional horizontal
37 de Associado III para Associado IV da Prof.^a Myriam Eugênia Ramalho Prata Barbejat, que
38 obteve 43,50 pontos no período de 2012.1 à 2013.2. Comissão Avaliadora: Prof. Edson
39 Pacheco Paladini/EPS (Presidente), Prof. João Pedro Assumpção Bastos e Prof. Márcio
40 Cherem Schneider. **d) Processo n.º. 23080.025294/2013-68.** Apreciação do parecer favorável
41 da comissão avaliadora de progressão funcional horizontal de Associado III para Associado
42 IV do Prof. Cesar Augusto Pompêo, que obteve 36,00 pontos no período de 2010.2 à 2012.1.
43 Comissão Avaliadora: Prof. Maurício Luiz Sens/ENS (Presidente), Prof. Carlos Galup
44 Montoro e Prof. Márcio Cherem Schneider. **e) Processo n.º. 23080.012316/2014-19.**
45 Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora de progressão funcional horizontal
46 de Associado III para Associado IV do Prof. Paulo Belli Filho, que obteve 36,50 pontos no
47 período de 2010.2 à 2012.1. Comissão Avaliadora: Prof. Rejane Helena Ribeiro da
48 Costa/ENS (Presidente), Prof. Rui Seara e Prof. Sidnei Noceti Filho. **f) Processo n.º.**
49 **23080.012970/2014-14.** Apreciação do parecer favorável da comissão avaliadora de
50 progressão funcional horizontal de Associado III para Associado IV do Prof. Ricardo José
51 Rabelo, que obteve 47,50 pontos no período de 2012.1 à 2013.2. Comissão Avaliadora: Prof.
52 Alexandre Trofino Neto/DAS (Presidente), Prof. Lourival Boehs e Prof. Paulo César Philippi.

53 **g) Processo n.º 23080.031935/2012-32.** Apreciação do parecer favorável da comissão
54 avaliadora de progressão funcional horizontal de Associado III para Associado IV do Prof.
55 José Carlos de Carvalho Pereira, que obteve 36,50 pontos no período de 2010.2 à 2013.1.
56 Comissão Avaliadora: Prof. Fernando Cabral/EMC (Presidente), Prof. Aguinaldo Silveira e
57 Silva e Prof. Antônio José Alves Simões Costa. Em votação, as progressões solicitadas nos
58 itens **a à g** foram aprovadas por unanimidade. **3. Processo n.º 23080.007017/2014-54.**
59 Apreciação do parecer do conselheiro relator Marcelo Menezes Reis acerca da solicitação de
60 afastamento do país para realização de Pós-Doutorado na Griffith University, Brisbane,
61 Austrália, do Prof. Ricardo José Rabelo, docente do Departamento de Automação e Sistemas,
62 para o período de 11/08/2014 à 10/08/2015. Foi passada a palavra ao conselheiro relator
63 Marcelo Menezes Reis, que procedeu à leitura de seu parecer, favorável à solicitação do
64 requerente. Em votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **4. Processo n.º**
65 **23080.018838/2014-16.** Apreciação do parecer do conselheiro relator Ronaldo dos Santos
66 Mello acerca da solicitação de afastamento do país para realização de Pós-Doutorado no
67 Centre Automatique ET Systèmes, Mathématiques et Systèmes, Mines Paris Tech, Paris,
68 França, do Prof. Hector Bessa Silveira, docente do Departamento de Automação e Sistemas,
69 para o período de 08/08/2014 a 01/03/2015. Foi passada a palavra à conselheira Carina
70 Friedrich Dorneles, que procedeu à leitura do parecer do relator, favorável à solicitação do
71 requerente. Em votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **5. Processo n.º**
72 **23080.057128/2013-21.** Apreciação do parecer do conselheiro relator Vitório Bruno Mazzola
73 acerca da solicitação de adesão ao Serviço Voluntário da UFSC requerida pelo Prof. Silvio
74 Serafim da Luz Filho, docente do Departamento de Engenharia do Conhecimento. O item foi
75 retirado de pauta visto que o relato não estava finalizado. **6. Processo n.º 23080.018589/2014-**
76 **69.** Homologação da aprovação *ad referendum* do parecer do relator acerca do recurso
77 impetrado por Jean Everson Martina quanto ao Concurso para provimento de cargo de
78 professor Adjunto A, na Área/Subárea de conhecimento Ciência da Computação/Linguagens
79 de Programação, do Departamento de Informática e Estatística. Foi passada a palavra ao
80 conselheiro relator Edson Roberto De Pieri, que procedeu à leitura de seu parecer. Em
81 votação, o parecer do relator, pelo indeferimento do pedido de recurso do requerente, foi
82 aprovado por unanimidade. **7. Processo n.º 23080.022688/2014-45.** Homologação da
83 aprovação *ad referendum* do parecer do relator acerca do recurso impetrado pela requerente
84 Maiara Heil Cancian quanto ao Concurso para provimento de cargo de professor Adjunto A,
85 na Área/Subárea de conhecimento Ciência da Computação/Engenharia de Software, do
86 Departamento de Informática e Estatística. Foi passada a palavra ao conselheiro relator Edson

87 Roberto De Pieri, que procedeu à leitura de seu parecer. Em votação, o parecer do relator,
88 pelo indeferimento do pedido de recurso da requerente, foi aprovado por unanimidade. **8.**
89 **Indicação de um representante titular dos docentes participantes em atividades de**
90 **extensão do Centro Tecnológico na Câmara de Extensão da Universidade Federal de**
91 **Santa Catarina em substituição do atual representante, Prof. José Leomar Todesco.** Foi
92 indicado o Prof. Daniel Martins, docente do Departamento de Engenharia Mecânica, como
93 representante titular dos docentes participantes em atividades de extensão do Centro
94 Tecnológico na Câmara de Extensão da Universidade Federal de Santa Catarina. **9. Indicação**
95 **de um representante titular do CTC na Câmara de Pós-graduação da Universidade**
96 **Federal de Santa Catarina, em substituição ao Prof. Jomi Fred Hübner.** Foi indicado o
97 Prof. Rômulo Silva de Oliveira, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia
98 de Automação e Sistemas, como representante titular do CTC na Câmara de Pós-graduação da
99 Universidade Federal de Santa Catarina. **10. Indicação de um representante do CTC na**
100 **Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, na condição de**
101 **suplente do Prof. Renato Lucas Pacheco.** Foi indicado o Prof. Jefferson Brum Marques,
102 Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica, como representante suplente
103 do CTC na Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina. **11. Informes**
104 **Gerais.** Foi informado aos senhores conselheiros que seria realizada uma reunião, no dia
105 10/6/2014, com o Pró-Reitor de Pesquisa, Prof. Jamil Assreuy, sobre a nova resolução de
106 pesquisa. Na sequência, foram repassadas informações atualizadas aos senhores conselheiros
107 sobre o andamento do processo para promoção à classe E – Professor Titular da Carreira do
108 Magistério Superior. Ato contínuo, a Presidência retomou a palavra e deu por encerrada a
109 sessão, da qual, para constar, eu, Edson Roberto De Pieri, Vice-Diretor do Centro
110 Tecnológico, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e
111 demais Conselheiros. Florianópolis, 4 de junho de 2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770
E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

ATA N.º 5 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE DO
CENTRO TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho da Unidade do
Centro Tecnológico, realizada no dia 11 de junho de 2014,
às 14 horas, no Auditório do prédio “Reitor Caspar Erich
Stemmer”.

1 Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, no Auditório
2 do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro
3 Tecnológico da UFSC, convocado por meio do Edital nº 5/2014/CONSELHO/CTC, com a
4 presença dos Senhores Conselheiros: Edson Roberto De Pieri, Álvaro Guillermo Rojas
5 Lezana, Sandra Regina Salvador Ferreira, Carlos Barros Montez, Fernando Álvaro Ostuni
6 Gauthier, Fernando Mendes de Azevedo, Fernando Simon Wesphal, Lia Caetano Bastos,
7 Marcelo Menezes Reis, Agenor Fúrigo Junior, Marcelo Lanza, Guilherme Mariz de Oliveira
8 Barra, Leandro José Komosinski, Ângela do Valle, Renato Lucas Pacheco, Vitório Bruno
9 Mazzola, Antonio Pedro Novaes de Oliveira, Armando Albertazzi Gonçalves Jr., Carlos
10 Galup Montoro, Gregório Jean Varvakis Rados, Marco Di Luccio, Roberto Caldas de
11 Andrade Pinto, William Gerson Matias, Rogério Antonio Campos, Rejane Helena Ribeiro da
12 Costa, Cassiano Mozar Fachinello Bremm, Luís Fernando Gomes, Lucas Werner, Felipe
13 Trentin Vanin, Robson Will, Marcus Paulo Pessoa da Silva, e Lucas Henrique da Silva, sob a
14 Presidência do Professor Sebastião Roberto Soares, Diretor do Centro Tecnológico. Havendo
15 número legal, a Presidência cumprimentou a todos e deu início à sessão. Na sequência,
16 colocou em discussão a autorização para que diversos alunos participassem da sessão do
17 Conselho, além da representação discente. Em discussão, alguns membros do Conselho se
18 manifestaram contra a autorização. A presidência propôs que fosse autorizada a participação

19 de até três membros, preferencialmente do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação,
20 sem direito à voz. Em votação, a proposta foi aprovada por maioria. Em seguida, foi dado
21 início à sessão com a participação dos três membros escolhidos pelos estudantes, bem como
22 do STAE Leandro Luiz de Oliveira, Diretor do DESEG – Departamento de Segurança Física
23 e Patrimonial da UFSC, que foi convidado pela presidência para auxiliar o Conselho no
24 entendimento das questões de segurança do Campus Universitário Reitor João David Ferreira
25 Lima (Campus Trindade). O professor Renato Lucas Pacheco, na condição representante do
26 CTC na Câmara de Graduação, esclareceu a questão das atividades letivas nos dias de jogos
27 da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014. Na sequência, o
28 Presidente deu continuidade à sessão, sendo apreciado o ponto de pauta único: **1.**
29 **Providências de segurança no âmbito do CTC.** Houve, inicialmente, um breve relato da
30 presidência sobre os últimos acontecimentos nas dependências do CTC. O relato foi
31 complementado pelos professores Marcelo Menezes Reis e Leandro J. Komosinski, que
32 leram, respectivamente, cartas do Colegiado do Departamento de Informática e Estatística e
33 do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, acerca do fato ocorrido
34 no estacionamento de motos do CTC, envolvendo um aluno e professores daquele curso,
35 informando das decisões daqueles Colegiados que, reunidos conjuntamente em 6/6/2014,
36 encaminharam memorando à Direção do CTC solicitando uma série de providências para
37 melhorar as condições de segurança no âmbito do CTC, especialmente quanto aos Servidores
38 Docentes, Técnico-Administrativos e alunos que atuam no período noturno. O professor
39 Fernando Mendes de Azevedo relatou os problemas de arrombamento de várias salas do
40 Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica e o evento recente envolvendo um aluno do
41 Curso de Engenharia Elétrica, que sofreu sequestro relâmpago quando se preparava para sair
42 com seu veículo do estacionamento do CTC localizado nas imediações do Prédio do INEP e
43 do SETIC. Na sequência, o Diretor do DESEG relatou outros casos recentes de violência
44 ocorridos no entorno da UFSC e fez uma explanação detalhada das atividades do
45 Departamento de Segurança da UFSC, suas atribuições, efetivos, número de viaturas,
46 dificuldades e limitações. Falou sobre a falta de pessoal, a dificuldade nas operações por ser
47 uma segurança desarmada, falta de legislação sobre a atividade, falta de iluminação nos
48 locais, falta da poda das árvores, que projetam sombra e servem de “escada” para os
49 marginais. Alertou sobre os perigos dos caixas eletrônicos e da falta de colaboração dos
50 bancos. Falou sobre a necessidade de concurso público para vigilantes e da criação de uma
51 Polícia Universitária. Quanto ao porte e uso de armas, o Diretor do DESEG informou que não
52 há regulamentação sobre o assunto e que, dentro da UFSC, o uso e porte de armas somente

53 ocorre por parte das empresas que transportam e distribuem valores nos caixas eletrônicos, no
54 que diz respeito ao Campus Trindade e, na Fazenda Ressacada, por parte da segurança armada
55 terceirizada. Após diversas manifestações, os senhores conselheiros deliberaram pela
56 necessidade da implantação de um conjunto de ações, para as quais seria solicitado o apoio da
57 Administração Central da Universidade Federal de Santa Catarina: I. Ações pelas quais o
58 CTC se responsabiliza pelo encaminhamento: podas de árvores, melhoria da iluminação
59 externa, melhoria e aumento dos controles de acesso nos Departamentos e Laboratórios e
60 aumento e melhoria do monitoramento por câmeras; II. Ações que o CTC depende da
61 Administração Central: cercamento do CTC e controle de acesso, viabilização da segurança
62 universitária armada e integração com a Polícia Civil, Polícia Militar e Polícia Federal,
63 incluindo a ronda policial interna. III. Por fim, foi deliberado que o problema de segurança no
64 campus depende da ação dos dirigentes universitários, nas diferentes esferas, que devem ser
65 responsabilizados caso se omitam do dever de implementar medidas preventivas. Outros
66 temas ainda foram abordados, mesmo que de forma superficial: criação de “rotas seguras” e
67 de postos de vigilância com segurança armada; inclusão do tema na pauta do Conselho
68 Universitário; carta às reitoras, solicitando a permissão de rondas da Polícia Militar no
69 Campus; fechar os portões que já existem, após determinada hora e finais de semana; aumento
70 do efetivo do DESEG; promover um evento no CTC, com convite à imprensa, para chamar a
71 atenção para o assunto e gerar propostas; articular as ações com os outros Centros da UFSC;
72 contratar porteiros para os prédios. Em votação, as ações dos Grupos I e II foram aprovadas
73 por maioria, com dois votos contrários de conselheiros estudantes em relação à proposta de
74 cercamento do CTC e controle de acesso às suas dependências, e com um voto contrário,
75 também de conselheiro discente, no que diz respeito às rondas policiais internas. O
76 conselheiro Fernando Mendes de Azevedo solicitou que constasse em ata que se tratava de
77 um voto contrário da representação discente. Por fim, houve ampla discussão quanto às
78 responsabilidades administrativas em relação à ocorrência de fato grave, em termos de
79 segurança, que seja decorrência da não implementação das medidas aprovadas na reunião do
80 Conselho. Apesar de haver consenso de que as responsabilidades devem ser imputadas aos
81 agentes administrativos da Universidade que não derem sequência às ações aprovadas, optou-
82 se por colocar esse entendimento em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Ato
83 contínuo, a Presidência retomou a palavra, agradeceu o comparecimento dos conselheiros e
84 convidados e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Edson Roberto De Pieri,
85 Vice-Diretor do Centro Tecnológico, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo
86 Senhor Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 11 de junho de 2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770
E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

ATA N.º 6 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE DO
CENTRO TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho da Unidade do
Centro Tecnológico, realizada no dia 18 de junho de 2014,
às 14 horas, no Auditório do prédio “Reitor Caspar Erich
Stemmer”.

1 Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, no
2 Auditório do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do
3 Centro Tecnológico da UFSC, convocado por meio do Edital nº 6/2014/CONSELHO/CTC,
4 com a presença dos Senhores Conselheiros: Edson Roberto De Pieri, Álvaro Guillermo Rojas
5 Lezana, Sandra Regina Salvador Ferreira, Carlos Barros Montez, Fernando Álvaro Ostuni
6 Gauthier, Fernando Mendes de Azevedo, Flávio Rubens Lapolli, Lia Caetano Bastos, Agenor
7 Fúrigo Junior, Carlos Enrique Niño Bohorquez, Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Jefferson
8 Luiz Brum Marques, Ângela do Valle, Marcelo Ricardo Stemmer, Mônica Maria Mendes
9 Luna, Renato Lucas Pacheco, Vitório Bruno Mazzola, Antonio Pedro Novaes de Oliveira,
10 Armando Albertazzi Gonçalves Jr., Fernando Barth, Gregório Jean Varvakis Rados, Marco Di
11 Luccio, Lucila Maria de Souza Campos, Cíntia Soares, Roberto Caldas de Andrade Pinto,
12 Adriana Marques Rossetto, Rogério Antônio Campos, Larissa Thainá Schmitt Azevedo e
13 Renata Schramm Corrêa, sob a Presidência do Professor Sebastião Roberto Soares, Diretor do
14 Centro Tecnológico. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou a todos e deu início
15 à sessão. Na seqüência, justificou a ausência dos conselheiros Leandro José Komosinski,
16 Ronaldo dos Santos Mello, Marcelo Menezes Reis e Elder Rizzon Santos. O professor
17 Fernando Mendes de Azevedo, considerando a possibilidade de parte de a reunião passada ter
18 sido gravada em telefone celular, solicitou que constasse em ata que a gravação (áudio e

19 vídeo) de qualquer manifestação sua tem de ter sua concordância obtida ANTES da gravação.
20 Acrescentou que, na falta dessa observância, se reserva ao direito de recorrer em todas as
21 instâncias, na UFSC ou fora dela, para cobrar a garantia de seus direitos. Em seguida, o
22 Presidente deu continuidade à sessão informando aos senhores conselheiros aspectos sobre a
23 internacionalização da UFSC e acerca do documento do CTC sobre a segurança no *Campus*,
24 com os encaminhamentos que já foram feitos ou estavam em andamento. Na sequência, foram
25 apreciados os seguintes pontos de pauta: **1. Apreciação do parecer do relator acerca da**
26 **proposta de convênio do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do**
27 **Conhecimento da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGEGC/UFSC) e o**
28 **Instituto Ciberespacial da Universidade Federal Rural da Amazônia (ICIBE/UFRA),**
29 **para a realização de um Curso de Doutorado Interinstitucional (DINTER).** Foi passada a
30 palavra ao conselheiro relator Edson Roberto De Pieri, que procedeu à leitura de seu parecer.
31 Em votação, a aprovação *ad referendum* do parecer do conselheiro relator Edson Roberto De
32 Pieri, favorável ao convênio entre o PPGEGC/UFSC e o ICIBE/UFRA para a realização de
33 um Curso de Doutorado Interinstitucional, pelo Presidente do Conselho da Unidade do Centro
34 Tecnológico, foi homologada por unanimidade. **2. Aprovação de resultados de concursos**
35 **no âmbito do Centro Tecnológico.** a) Processo n.º 23080.066717/2013-08. Requerente:
36 Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental. Área de Conhecimento do Concurso:
37 Engenharia Civil. Subárea de Conhecimento: Hidráulica Aplicada; b) Processo n.º
38 23080.066072/2013-03. Requerente: Departamento de Eng.ª Química e Eng.ª de Alimentos.
39 Área de Conhecimento do Concurso: Engenharia Química. Subárea de Conhecimento:
40 Tecnologia Química; c) Processo n.º 23080.068468/2013-87. Requerente: Departamento de
41 Engenharia de Produção e Sistemas. Área de Conhecimento do Concurso: Engenharia de
42 Produção. Subárea de Conhecimento: Gerência de Produção; d) Processo n.º
43 23080.068452/2013-74. Requerente: Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas.
44 Área de Conhecimento do Concurso: Engenharia de Produção. Subárea de Conhecimento:
45 Engenharia Econômica; e) Processo n.º 23080.067921/2013-38. Requerente: Departamento de
46 Engenharia Mecânica. Área de Conhecimento do Concurso: Engenharia de Materiais e
47 Metalúrgica. Subárea de Conhecimento: Soldagem; f) Processo n.º 23080.067926/2013-61.
48 Requerente: Departamento de Engenharia Mecânica. Área de Conhecimento do Concurso:
49 Engenharia Mecânica. Subárea de Conhecimento: Estática e Dinâmica Aplicada. g) Processo
50 n.º 23080.002406/2014-93. Requerente: Departamento de Engenharia Civil. Área de
51 Conhecimento do Concurso: Geociências. Subárea de Conhecimento: Geodésia. Em votação,
52 os relatórios finais, contendo os resultados dos concursos, foram homologados por

53 unanimidade. **3. Processo n.º 23080.067961/2013-80.** Homologação da aprovação *ad*
54 *referendum* do Vice-Diretor do Centro Tecnológico acerca do resultado do concurso público
55 para professor efetivo, adjunto A, DE, na área/subárea de conhecimento
56 Interdisciplinar/Interdisciplinar, do Departamento de Engenharia do Conhecimento (EGC).
57 Foi passada a palavra ao conselheiro relator Edson Roberto De Pieri, que procedeu à leitura
58 do relatório final do concurso. Em votação, o relatório final, contendo os resultados do
59 concurso, foi homologado por unanimidade. Ato contínuo, a Presidência retomou a palavra e
60 deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Stefani de Souza, Secretária Executiva
61 da Direção do Centro Tecnológico, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo
62 Senhor Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 18 de junho de 2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770
E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

ATA N.º 7 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE DO CENTRO
TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 2 de julho de 2014, às 14 horas, no Auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, no Auditório
2 do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro
3 Tecnológico da UFSC, convocados por meio do Edital n° 7/2014/CONSELHO/CTC, com a
4 presença dos Senhores Conselheiros: Edson Roberto De Pieri, Álvaro Guillermo Rojas
5 Lezana, Sandra Regina Salvador Ferreira, Carlos Barros Montez, Edson Bazzo, Fernando
6 Álvaro Ostuni Gauthier, Flávio Rubens Lapolli, Lia Caetano Bastos, Marcelo Menezes Reis,
7 Agenor Fúrigo Junior, Bruno Augusto Mattar Carciofi, Jefferson Luiz Brum Marques,
8 Leandro José Komosinski, Ângela do Valle, Maurício Luiz Sens, Mônica Maria Mendes
9 Luna, Renato Lucas Pacheco, Armando Albertazzi Gonçalves Jr., Fernando Barth, Gregório
10 Jean Varvakis Rados, Marco Di Luccio, Lucila Maria de Souza Campos, Cíntia Soares,
11 Roberto Caldas de Andrade Pinto, Rômulo Silva de Oliveira, Rogério Antônio Campos,
12 Rejane Helena Ribeiro da Costa, Lucas Werner, Felipe Trentin Vanin, Robson Will e Renata
13 Schramm Corrêa, sob a Presidência do Professor Sebastião Roberto Soares, Diretor do Centro
14 Tecnológico. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou a todos e deu início à
15 sessão. Na sequência, justificou a ausência dos conselheiros Antônio Pedro Novaes de
16 Oliveira, Fernando Mendes de Azevedo, Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Patrícia Vilain e
17 Vitorio Bruno Mazzola. Ato contínuo, solicitou a inclusão dos seguintes pontos de pauta: **3. c)**
18 **Processo n.º 23080.027898/2014-20; 3. d) Processo n.º 23080.029612/2014-41; 8.**

19 **Indicação de um representante suplente do CTC na Câmara de Graduação da**
20 **Universidade Federal de Santa Catarina; e 9. Processo n.º 23080.021105/2013-88.** Em
21 votação, a inclusão dos itens foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente deu
22 continuidade à sessão, sendo apreciados os seguintes pontos de pauta: **1. Apreciação e**
23 **aprovação da ata da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico,**
24 **realizada em 12 de março de 2014.** Em votação, o documento foi aprovado por
25 unanimidade. **2. Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária do Conselho da**
26 **Unidade do Centro Tecnológico, realizada em 30 de abril de 2014.** Em votação, o
27 documento foi aprovado por unanimidade. **3. Apreciação de relatórios finais contendo os**
28 **resultados de concursos no âmbito do Centro Tecnológico.** Foi passada a palavra ao senhor
29 Presidente, que informou aos senhores conselheiros os resultados dos seguintes concursos: **a)**
30 **Processo n.º 23080.068470/2013-56.** Homologação da aprovação *ad referendum* do relatório
31 final contendo os resultados finais do Concurso Público para Professor Adjunto A, DE, na
32 Área/Subárea de Conhecimento de Engenharia de Produção/Métodos Quantitativos, do
33 Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas. Em votação, a aprovação *ad*
34 *referendum* foi homologada por unanimidade. **b) Processo n.º 23080.064908/2013-27.**
35 Apreciação do relatório final contendo os resultados do Concurso Público para Professor
36 Adjunto A, DE, na Área/Subárea de Conhecimento de Arquitetura e Urbanismo/Tecnologia
37 de Arquitetura e Urbanismo, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo. Em votação, o
38 relatório final foi aprovado por unanimidade. **c) Processo n.º 23080.027898/2014-20.**
39 Apreciação do parecer do relator acerca de recurso impetrado quanto ao Concurso Público na
40 Área/Subárea de Conhecimento de Engenharia Química/Química Tecnológica, do
41 Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, postulado pela requerente
42 Ana Paula Serafini Immich Boemo. O item foi colocado em painel para discussão, onde foi
43 elaborado parecer pelo Prof. Edson Roberto de Pieri, que se manifestou contrário à solicitação
44 da requerente. Em votação, o parecer do relator, pelo indeferimento da solicitação da
45 requerente, foi aprovado por unanimidade. **d) Processo n.º 23080.029612/2014-41.**
46 Apreciação do parecer da relatora acerca de recurso impetrado quanto ao Concurso Público na
47 Área/Subárea de Conhecimento de Geociências/Geodésia, do Departamento de Engenharia
48 Civil, postulado pela requerente Liane Ramos da Silva. Foi passada a palavra à Prof.^a Lia
49 Caetano Bastos, que procedeu à leitura de seu parecer. Após diversas manifestações, o parecer
50 da relatora foi colocado em votação. Em votação, o parecer da Prof.^a Lia Caetano Bastos, pelo
51 indeferimento da solicitação da requerente, foi aprovado por unanimidade. **4. Processo n.º**
52 **23080.020172/2014-66.** Apreciação do parecer do relator acerca da solicitação de afastamento

53 do país para realização de Pós-Doutorado na Universidade da Califórnia – Berkeley, EUA,
54 para o período de 8/9/2014 à 7/9/2015, requerida pelo Prof. Luiz Roberto Prudêncio Júnior,
55 docente do Departamento de Engenharia Civil. Foi passada a palavra ao conselheiro relator
56 Marco Di Luccio, que procedeu à leitura de seu parecer. Em votação, o parecer do relator,
57 favorável à solicitação do requerente, foi aprovado por unanimidade. **5. Processo n.º**
58 **23080.027260/2014-99.** Apreciação do parecer do relator acerca da solicitação de afastamento
59 do país para realização de Pós-Doutorado na Ecole Nationale des Ponts et Chaussée, Champs
60 sur Marne, França, para o período de 1/8/2014 a 31/7/2015, requerida pela Prof.^a Alexandra
61 Rodrigues Finotti, docente do Departamento de Engenharia e Ambiental. Foi passada a
62 palavra ao conselheiro relator Carlos Barros Montez, que procedeu à leitura de seu parecer.
63 Em votação, o parecer do relator, favorável à solicitação da requerente, foi aprovado por
64 unanimidade. **6. Indicação de um representante titular do CTC na Câmara de Pesquisa**
65 **da Universidade Federal de Santa Catarina, em substituição à Prof.^a Rejane Helena**
66 **Ribeiro da Costa, cujo mandato expira em 4/7/2014 (requisito: possuir o título de Doutor**
67 **há mais de 5 anos).** Foi reconduzida, por aclamação, a Prof.^a Rejane Helena Ribeiro da Costa
68 como representante titular do CTC na Câmara de Pesquisa da Universidade Federal de Santa
69 Catarina. **8. Indicação de um representante suplente do CTC na Câmara de Graduação**
70 **da Universidade Federal de Santa Catarina, em substituição ao Prof. Bruno Augusto**
71 **Mattar Carciofi, cujo mandato expira no dia 15/7/2014. O conselheiro Renato Lucas**
72 **Pacheco, atual representante titular naquela Câmara, sugeriu que houvesse a escolha para um**
73 **representante titular e que ele se colocaria como suplente, para permitir uma renovação da**
74 **representação dos coordenadores do CTC na CGRAD. Sua proposta foi rejeitada pelo**
75 **Conselho da Unidade, sob a alegação de que estava fazendo um bom trabalho naquela**
76 **Câmara, representando bem os coordenadores de cursos de graduação do CTC.** Na sequência,
77 foi escolhida, por aclamação, a Prof.^a Mônica Maria Mendes Luna como representante
78 suplente do CTC na Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina. **9.**
79 **Processo n.º 23080.021105/2013-88.** Solicitação de remoção do Prof. Emílio Ernesto
80 Paladino do *Campus* Joinville da UFSC para o Departamento de Engenharia Mecânica –
81 EMC/CTC. Foi informado aos senhores conselheiros que o Colegiado do Departamento de
82 Engenharia Mecânica (EMC), reunido em 27/6/2014, manifestou-se, por maioria, contrário à
83 lotação do professor Emílio Ernesto Paladino no EMC. Não havendo aprovação pelo
84 Departamento, o Conselho da Unidade foi apenas comunicado do fato sem que houvesse
85 necessidade de deliberação. Na sessão de **Informes Gerais**, o Presidente informou sobre a
86 necessidade da escolha de um representante suplente para o Prof. Gregório Jean Varvakis

87 Rados no Conselho Universitário, na vaga do Prof. Ricardo José Rabelo, haja vista sua saída
88 para estágio pós-doutoral. Ainda, o Presidente comentou as ações do Ministério Público
89 acerca das festas estudantis na UFSC, reafirmando que o CTC não autoriza festas discentes
90 em seus espaços. Ato contínuo, a Presidência retomou a palavra e deu por encerrada a sessão,
91 da qual, para constar, eu, Stefani de Souza, Secretária Executiva da Direção do Centro
92 Tecnológico, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e
93 demais Conselheiros. Florianópolis, 2 de julho de 2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770
E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

ATA N.º 8 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE DO CENTRO
TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 20 de agosto de 2014, às 14 horas, no Auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, no
2 Auditório do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do
3 Centro Tecnológico da UFSC, convocados por meio do Edital nº 8/2014/CONSELHO/CTC,
4 com a presença dos Senhores Conselheiros: Edson Roberto De Pieri, Antônio Sérgio Coelho,
5 Agenor Fúrigo Junior, Carlos Barros Montez, Edson Bazzo, André Ogliari, Fernando Mendes
6 de Azevedo, Flávio Rubens Lapolli, Lia Caetano Bastos, Marcelo Menezes Reis, Carlos
7 Enrique Niño Bohorquez, Jefferson Luiz Brum Marques, José Ripper Kós, Thêmis da Cruz
8 Fagundes, Leandro José Komosinski, Luis Alberto Gomez, Marcelo Ricardo Stemmer,
9 Maurício Luiz Sens, Mônica Maria Mendes Luna, Renato Lucas Pacheco, Sônia Maria Hickel
10 Probst, Almir Francisco Reis, Antonio Pedro Novaes de Oliveira, Jonny Carlos da Silva,
11 Fernando Barth, Gregório Jean Varvakis Rados, Lucila Maria de Souza Campos, Cíntia
12 Soares, Rômulo Silva de Oliveira, Ronaldo dos Santos Mello, William Gerson Matias, Dante
13 Luiz Juliatto, Rejane Helena Ribeiro da Costa, Robson Will e Lucas Henrique da Silva, sob a
14 Presidência do Professor Sebastião Roberto Soares, Diretor do Centro Tecnológico. Havendo
15 número legal, a Presidência cumprimentou a todos e deu início à sessão, dando as boas vindas
16 aos novos membros do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico. Na sequência, justificou
17 a ausência dos conselheiros Armando Albertazzi Gonçalves Jr., Daniel Martins, Marcelo
18 Lanza e Marco Di Luccio. O conselheiro Edson Bazzo questionou ao senhor Presidente

19 ~~quanto ao~~ Processo n.º 23080.030546/2014-51 do requerente Andrey Ricardo da Silva, ~~de~~
20 ~~porque o processo não constava~~ da pauta. O Presidente informou que os autos chegaram à
21 Direção do CTC no dia 18/8/2014, por volta das 13h00min, ~~que~~ foram encaminhados ao
22 relator no dia seguinte. Informou ainda que o relator disse à Direção do CTC que não seria
23 possível que o relato fosse entregue para a sessão daquele dia, pois necessitava buscar
24 esclarecimentos para que pudesse elaborar seu parecer. Na sequência, o Presidente passou a
25 palavra ao conselheiro Fernando Mendes de Azevedo, que falou sobre a questão das possíveis
26 gravações de sessões do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, as quais teriam sido
27 realizadas ilegalmente. Disse que, por serem clandestinas e furtivas, ou seja, sem o
28 conhecimento do Conselho, as gravações seriam ilegais. Citou os comentários de que
29 poderiam ter ocorrido gravações durante duas de nossas últimas reuniões e observou que esse
30 pode ser um procedimento perigoso para os conselheiros, pois pode ser usado com outras
31 intenções, ~~distorcendo a verdade dos fatos.~~ Ainda, citou o exemplo de que uma frase fora do
32 seu contexto pode levar a uma interpretação equivocada e disse ~~ainda~~ que as gravações podem
33 ser editadas. Por fim, solicitou à Presidência uma posição firme no sentido de que, enquanto o
34 assunto não fosse discutido e enquanto não houvesse uma deliberação por parte do Conselho
35 do CTC, as gravações fossem proibidas e, caso ocorressem, processos administrativos fossem
36 instaurados contra os responsáveis de forma que respondessem por suas ações e fossem
37 punidos conforme a legislação. **O conselheiro Renato Lucas Pacheco informou que na Câmara**
38 **de Graduação da UFSC ~~verificava-se que as gravações das sessões não seriam prudentes.~~** O
39 conselheiro Gregório Jean Varvakis Rados disse que **concordava com as palavras do**
40 **conselheiro Renato Lucas Pacheco** e sugeriu que o Conselho do CTC não realizasse gravações
41 de suas sessões. O conselheiro Edson Roberto De Pieri disse que até a próxima sessão do
42 Conselho da Unidade do CTC as gravações não estariam autorizadas e que esse assunto
43 entraria como ponto de pauta da próxima sessão. O Presidente informou aos senhores
44 conselheiros que o Departamento de Arquitetura e Urbanismo estava, naquele momento, sem
45 chefia, pois não havia surgido candidatos para as vagas de chefe e subchefe. Em seguida, o
46 Presidente deu continuidade à sessão, sendo apreciados os seguintes pontos de pauta: **1.**
47 **Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do Centro**
48 **Tecnológico, realizada em 4 de junho de 2014. 2. Apreciação e aprovação da ata da**
49 **Sessão Extraordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada em 11**
50 **de junho de 2014. 3. Apreciação e aprovação da ata da Sessão Extraordinária do**
51 **Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada em 18 de junho de 2014. 4.**
52 **Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do Centro**

53 **Tecnológico, realizada em 2 de julho de 2014.** Em votação, os documentos foram aprovados
54 por unanimidade. **5. Processo n.º 23080.019362/2014-31.** Homologação da aprovação *ad*
55 *referendum* do Presidente do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico acerca da
56 solicitação de afastamento do país para realização de Pós-Doutorado na Université de La
57 Rochelle, na França, para o período de 1/8/2014 à 30/7/2015, requerida pela Prof.^a Margareth
58 de Castro Afeche Pimenta. Foi passada a palavra ao conselheiro Edson Roberto de Pieri, que
59 procedeu à leitura do parecer do conselheiro relator Álvaro Guillermo Rojas Lezana. Em
60 votação, o parecer do relator, favorável à solicitação da requerente, foi aprovado por
61 unanimidade. **6. Processo n.º 23080.047765/2013-99.** Apreciação do parecer da relatora
62 acerca da solicitação de revisão de conceitos ou exclusão de reprovações do histórico de
63 2013.2 (Disciplinas de FSC5122 – Física Experimental I e QMC5150 – Química Geral e
64 Inorgânica), requerida por Igor Zapp Neto, acadêmico do Curso de Graduação em Engenharia
65 de Alimentos. Foi passada a palavra à conselheira relatora Mônica Maria Mendes Luna, que
66 procedeu à leitura de seu parecer. Após diversas manifestações, o item foi colocado em
67 votação. Em votação, o parecer da relatora, pelo indeferimento das solicitações do requerente,
68 foi aprovado por maioria. **Processo n.º 23080.015188/2014-57.** Apreciação do parecer do
69 relator acerca da solicitação de criação do Laboratório de Experimentação de Escoamentos
70 Multifásicos – LEEM do Departamento de Automação e Sistemas, requerida pelo Prof.
71 Daniel Juan Pagano. Foi passada a palavra ao conselheiro Edson Roberto de Pieri, que
72 procedeu à leitura do parecer do conselheiro relator Daniel Martins. Em votação, o parecer do
73 relator, favorável à criação do Laboratório de Experimentação de Escoamentos Multifásicos –
74 LEEM, foi aprovado por unanimidade. **8. Processo n.º 23080.024579/2014-62.** Apreciação
75 do parecer do relator acerca da solicitação de criação do Laboratório de Sistemas Solares –
76 Fotovoltaica/UFSC do Departamento de Engenharia Civil, requerida pelo Prof. Ricardo
77 Rüter. Foi passada a palavra ao conselheiro Edson Roberto de Pieri, que procedeu à leitura
78 do parecer do conselheiro relator Armando Albertazzi Gonçalves Júnior. Ao longo da
79 discussão, a Prof.^a Rejane Helena Ribeiro da Costa informou aos senhores conselheiros que na
80 próxima sessão da Câmara de Pesquisa começariam a ser discutidas questões como a
81 conceituação de laboratórios, núcleos e grupos, laboratórios multiusuários, dentre outras. Em
82 votação, o parecer do relator, favorável à criação do Laboratório de Sistemas Solares –
83 Fotovoltaica/UFSC, foi aprovado por unanimidade. **7. Indicação de dois representantes**
84 **titulares do Centro Tecnológico na Câmara de Graduação da Universidade Federal de**
85 **Santa Catarina, em substituição aos professores Agenor Fúrigo Júnior e Guilherme**
86 **Mariz de Oliveira Barra.** Foram indicados, por aclamação, os professores Sônia Maria

87 Hickel Probst e Luis Alberto Gomez como representantes titulares e o Prof. Hugo Moreira
88 Soares, como representante suplente do Prof. Luis Alberto Gomez, do Centro Tecnológico na
89 Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina. **10. Alocação das salas de**
90 **aula do Centro Tecnológico.** O senhor Presidente iniciou a discussão informando que havia,
91 naquele momento, 32 turmas do CTC sem sala de aula. O conselheiro Fernando Mendes de
92 Azevedo, Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica (EEL), solicitou a
93 palavra e disse que havia enviado um memorando à Direção do Centro Tecnológico
94 solicitando que fosse agendada uma reunião entre as chefias dos Departamentos de
95 Engenharia Elétrica e Eletrônica e de Engenharia Mecânica (EMC), para que fossem tratados
96 assuntos relacionados ao uso de salas de aula do EEL, visto que, segundo o conselheiro,
97 diversas aulas do EMC eram dadas nas salas de aula do EEL e que o EMC não
98 disponibilizava suas salas para aulas da graduação. Disse ainda que não havia salas no EEL
99 para os novos professores que estavam chegando. O conselheiro Edson Roberto De Pieri disse
100 que a reunião solicitada seria providenciada e informou aos senhores conselheiros o número
101 de salas de aula da graduação em cada Departamento do CTC, afirmando que sempre seria
102 prioridade da Direção do CTC ter salas de aula de qualidade para os acadêmicos e que salas
103 de aula do CTC não seriam transformadas em laboratórios ou salas de professores. **11.**
104 **Discussão sobre composição de banca e procedimentos para promoção à classe E –**
105 **Professor Titular da Carreira do Magistério Superior.** O Presidente apresentou aos
106 senhores conselheiros um fluxograma do processo de promoção à classe E – Professor Titular
107 da Carreira do Magistério Superior e esclareceu algumas dúvidas que surgiram naquele
108 momento. Quanto aos documentos comprobatórios das atividades acadêmicas, após diversas
109 discussões ficou estipulado que seriam disponibilizados por cada docente e que ficariam
110 disponíveis na Direção do CTC para consulta das respectivas bancas. O Presidente disse ainda
111 que seria elaborado um compilado das solicitações e dúvidas dos senhores conselheiros sobre
112 o tema para que fosse enviado à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD. **12.**
113 **Informes Gerais.** Na sessão de informes gerais, o conselheiro Edson Roberto De Pieri falou
114 rapidamente sobre o funcionamento do instrumento de controle de frequência vigente na
115 UFSC e esclareceu dúvidas de alguns conselheiros. Em seguida, informou que a empresa BG
116 E&P Brasil (BG) escolheu a UFSC como parceira para projetos no desenvolvimento de
117 tecnologias para o tratamento de águas resultantes da exploração de petróleo. Disse que o
118 projeto coordenado pelo professor Hugo Moreira Soares, Coordenador do Curso de
119 Graduação em Engenharia Química (EQA), receberia investimentos de 19 milhões de reais só
120 para a pesquisa e aprimoramento da infraestrutura do projeto e que, por todo, a parceria com a

121 BG teria um investimento de 40 milhões de reais. Por fim, informou que o Chefe de Gabinete
122 da Reitoria, Prof. Carlos Antônio Oliveira Vieira, enviou o Memorando n.º 192/2014/GR à
123 Direção do CTC em resposta ao Memorando n.º 56/2014/CTC, acerca da implementação de
124 ações de segurança no *campus*.  ~~em~~ contínuo, a Presidência retomou a palavra e deu por
125 encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Stefani de Souza, Secretária Executiva da
126 Direção do Centro Tecnológico, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo
127 Senhor Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 20 de agosto de 2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770
E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

ATA N.º 9 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE DO CENTRO
TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 10 de setembro de 2014, às 14 horas, no Auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, no
2 Auditório do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do
3 Centro Tecnológico da UFSC, convocados por meio do Edital nº 9/2014/CONSELHO/CTC,
4 com a presença dos Senhores Conselheiros: Edson Roberto De Pieri, Agenor Fúrigo Junior,
5 Álvaro Guillermo Rojas Lezana, Anderson Claro, Carlos Barros Montez, Edson Bazzo,
6 Fernando Álvaro Ostuni Gauthier, Flávio Rubens Lapolli, Lia Caetano Bastos, Marcelo
7 Menezes Reis, Hugo Moreira Soares, Jefferson Luiz Brum Marques, José Ripper Kós,
8 Leandro José Komosinski, Ângela do Valle, Marcelo Lanza, Marcelo Ricardo Stemmer,
9 Maurício Luiz Sens, Mônica Maria Mendes Luna, Renato Lucas Pacheco, Sônia Maria Hickel
10 Probst, Vitório Bruno Mazzola, Armando Albertazzi Gonçalves Jr., Fernando Barth, Gregório
11 Jean Varvakis Rados, Paulo Augusto Cauchick Miguel, Marco Di Luccio, Cíntia Soares,
12 Roberto Caldas de Andrade Pinto, Rômulo Silva de Oliveira, Ronaldo dos Santos Mello,
13 William Gerson Matias, Dante Luiz Juliatto e Rejane Helena Ribeiro da Costa, sob a
14 Presidência do Professor Sebastião Roberto Soares, Diretor do Centro Tecnológico. Havendo
15 número legal, a Presidência cumprimentou a todos e deu início à sessão informando aos
16 senhores conselheiros os resultados do RUF - Ranking Universitário Folha 2014, que
17 classifica as 192 universidades brasileiras a partir de indicadores de pesquisa, inovação,
18 internacionalização, ensino e mercado, onde a Universidade Federal de Santa Catarina



19 (UFSC) ficou em sétimo lugar no ranking “As 10 melhores universidades”. Foi exibida ainda
20 tabela contendo dados sobre as colocações dos cursos de graduação, mestrado e doutorado do
21 Centro Tecnológico da UFSC, segundo o Ranking de Cursos, que classificou todos os cursos
22 do Centro Tecnológico (CTC) entre os dez melhores do país em suas áreas. Na sequência, deu
23 as boas vindas ao Prof. Anderson Claro, novo Chefe, em caráter *pro tempore*, do
24 Departamento de Arquitetura e Urbanismo. Em seguida, justificou a ausência dos
25 conselheiros Adriana Marques Rossetto, Almir Francisco Reis, Antônio Pedro Novaes de
26 Oliveira, Fernando Mendes de Azevedo, Lucila Maria de Souza Campos e Robson Will. Ato
27 contínuo, solicitou a inclusão dos seguintes pontos na pauta: **10.1 Processo n.º**
28 **23080.048520/2014-60; 10.2 Processo n.º 23080.047767/2014-96; 10.3 Processo n.º**
29 **23080.013267/2014-23; 10.4 Processo n.º 23080.008251/2012-37; e 10.5 Processo n.º**
30 **23080.025561/2014-88.** Em votação, a inclusão dos itens foi aprovada por unanimidade. A
31 seguir, foram apreciados os seguintes pontos de pauta: **1. Apreciação e aprovação da ata da**
32 **Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada em 20 de**
33 **agosto de 2014.** O item foi retirado de pauta para que fossem feitas correções no documento e
34 que fosse apreciado na próxima sessão do Conselho da Unidade. ~~2. Apreciação e aprovação~~
35 ~~da ata da Sessão Ordinária da Câmara de Administração do Centro Tecnológico,~~
36 ~~realizada em 23 de julho de 2014.~~ ~~3. Apreciação e aprovação~~
37 ~~da Câmara de Administração do Centro Tecnológico, realizada em 29 de agosto de 2014.~~
38 Em votação, os documentos foram ~~aprovados~~ por unanimidade. Na sequência, o Presidente e
39 o Vice-Presidente sugeriram que fosse feito um encaminhamento no que diz respeito à forma
40 de elaboração das atas do Conselho da Unidade do CTC. Em votação, foi aprovado por
41 unanimidade que as atas do Conselho da Unidade continuariam a ser feitas de forma sucinta e
42 que, caso algum conselheiro quisesse fazer uma declaração de voto, sua fala constaria em ata
43 na íntegra. **4. Processo n.º 23080.067068/2013-54.** Aprovação do resultado do concurso para
44 provimento de cargo de professor na Área/Subárea de Conhecimento Engenharia
45 Civil/Construção Civil, do Departamento de Engenharia Civil. Foi passada a palavra ao
46 conselheiro Edson Roberto De Pieri, que procedeu à leitura do relatório final com os
47 resultados do concurso. Em seguida, o Presidente passou à palavra à conselheira Lia Caetano
48 Bastos, Chefe do Departamento de Engenharia Civil, para que fosse informada aos senhores
49 conselheiros a situação do Processo n.º 029612/2014-41, da requerente Liane Ramos da
50 Silvado, que se ~~trata~~ de recurso impetrado quanto ao Concurso Público na Área/Subárea de
51 Conhecimento de Geociências/Geodésia. A conselheira informou que o processo estava na
52 justiça comum, ~~que~~ que o julgamento aconteceria no próximo dia 23/9/14. Informou ainda que,



53 devido a essa situação, havia, naquele momento, 14 créditos sem professor. Em votação, o
54 relatório final foi aprovado por unanimidade. **5. Processo n.º 23080.047002/2014-29.**
55 Homologação da aprovação *ad referendum* do Presidente do Conselho da Unidade do Centro
56 Tecnológico acerca da solicitação de abertura de concurso público para professor efetivo
57 Adjunto A, DE, na Área/Subárea de Conhecimento Engenharia de Produção/Métodos
58 Quantitativos, do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas. Foi passada a palavra
59 ao conselheiro Edson Roberto De Pieri, que procedeu à leitura das áreas e áreas afins do
60 concurso e dos requisitos para provimento da vaga. **Processo n.º 23080.047005/2014-62.**
61 Homologação da aprovação *ad referendum* do Presidente do Conselho da Unidade do Centro
62 Tecnológico acerca da solicitação de abertura de concurso público para professor efetivo
63 Adjunto A, DE, na Área/Subárea de Conhecimento Engenharia de Produção/Engenharia
64 Econômica, do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas. Foi passada a palavra
65 ao conselheiro Edson Roberto De Pieri, que procedeu à leitura das áreas e áreas afins do
66 concurso e dos requisitos para provimento da vaga. **Processo n.º 23080.047361/2014-86.**
67 Homologação da aprovação *ad referendum* do Presidente do Conselho da Unidade do Centro
68 Tecnológico acerca da solicitação de abertura de concurso público para professor efetivo
69 Adjunto A, DE, na Área de Conhecimento Probabilidade e Estatística, do Departamento de
70 Informática e Estatística. Foi passada a palavra ao conselheiro Edson Roberto De Pieri, que
71 procedeu à leitura das áreas e áreas afins do concurso e dos requisitos para provimento da
72 vaga. **Processo n.º 23080.047762/2014-36.** Homologação da aprovação *ad referendum* do
73 Presidente do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico acerca da solicitação de abertura
74 de concurso público para professor efetivo Adjunto A, DE, na Área/Subárea de Conhecimento
75 Engenharias I/Engenharia Civil, do Departamento de Engenharia Civil. Foi passada a palavra
76 ao conselheiro Edson Roberto De Pieri, que procedeu à leitura das áreas e áreas afins do
77 concurso e dos requisitos para provimento da vaga. Em votação, a aprovação *ad referendum*
78 ~~foi~~ homologada por unanimidade. **9. Processo n.º 23080.028661/2014-66.** Homologação
79 da aprovação *ad referendum* do parecer do relator acerca da solicitação de afastamento do
80 país para realização de Pós-Doutorado na Universidade da Califórnia – Berkeley – EUA, para
81 o período de 1/10/2014 à 30/9/2015, requerida pelo Prof. Hans Michael Van Bellen (EGC).
82 Foi passada a palavra ao conselheiro Edson Bazzo, que procedeu à leitura de seu parecer. Em
83 votação, o parecer do relator, favorável à solicitação do requerente, foi ~~aprovado~~ ^{homologado} por
84 unanimidade. **10. Processo n.º 23080.029643/2004-20.** Homologação da aprovação *ad*
85 *referendum* do parecer da comissão de avaliação, composta pelos professores Ayrton Portilho
86 Bueno (Presidente), Clóvis Raimundo Maliska e Cláudio Melo, quanto à solicitação de

87 progressão funcional vertical de Assistente IV para Adjunto I, requerida pelo Prof. Francisco
88 Antônio Carneiro Ferreira, que obteve 110,26 pontos. Em votação, a aprovação *ad*
89 *referendum* do parecer da comissão avaliadora, favorável à progressão solicitada pelo
90 requerente, foi homologada^g por unanimidade. **10.1 Processo n.º 23080.048520/2014-60.**
91 Solicitação de abertura de concurso público para professor efetivo Adjunto A, DE, na
92 Área/Subárea de Conhecimento Arquitetura e Urbanismo/História da Arquitetura e
93 Urbanismo, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo. Foi passada a palavra ao
94 conselheiro Edson Roberto De Pieri, que procedeu à leitura das áreas e áreas afins do
95 concurso e dos requisitos para provimento da vaga. Em votação, a abertura do concurso foi
96 aprovada por unanimidade. **10.2. Processo n.º 23080.047767/2014-96.** Proposta de Curso de
97 Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento e Gestão de Transporte Aéreo a ser celebrado
98 entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Secretaria de Aviação Civil da
99 Presidência da República – SAC/PR, do requerente Prof. Jucilei Cordini (ECV). Foi passada a
100 palavra ao conselheiro relator Edson Roberto De Pieri, que procedeu à leitura de seu parecer.
101 A Prof.^a Lia Caetano Bastos, Chefe do Departamento de Engenharia Civil, disse que a
102 aprovação *ad referendum* do Colegiado do ECV seria apreciada na próxima sessão do referido
103 colegiado, que aconteceria em 24/9/14. Em votação, o parecer do relator, favorável à
104 aprovação da proposta, com o condicionante de que houvesse a análise e votação do *ad*
105 *referendum* pelo Colegiado do ECV antes ^{do} ~~de~~ processo ser apreciado na Câmara de Pós-
106 Graduação da UFSC, foi aprovado por unanimidade. **10.3 Processo n.º 23080.013267/2014-**
107 **23.** Apreciação do parecer do relator acerca do Relatório Final do Curso de Especialização em
108 Engenharia e Gestão Portuária, do Departamento de Engenharia Civil. Coordenador: Prof.
109 Jucilei Cordini. Foi passada a palavra ao conselheiro relator Rômulo Silva de Oliveira, que
110 procedeu à leitura de seu parecer. Em votação, o parecer do relator, favorável à aprovação do
111 relatório final, foi aprovado por unanimidade. **10.4 Processo n.º 23080.008251/2012-37.**
112 Apreciação do parecer do relator acerca do novo ^{Projeto} ~~Plano~~ Pedagógico do Curso (PCC) de
113 Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental. Foi passada a palavra ao conselheiro relator
114 Marcelo Lanza, que procedeu à leitura de seu parecer. Em seguida, o Presidente falou sobre a
115 homogeneização das disciplinas de ^S ~~o~~ cálculo, assunto que vem sendo discutido no âmbito do
116 CTC, e se comprometeu a solicitar reunião com o Departamento de Matemática para tratar da
117 questão. Em votação, o parecer do relator, favorável à aprovação do PCC, foi aprovado por
118 unanimidade, condicionado à inclusão das recomendações dos conselheiros (inclusão da
119 disciplina Língua Brasileira de Sinais nas optativas e de um tópico em disciplina sobre
120 relações étnico-raciais). **10.5 Processo n.º 23080.025561/2014-88.** Apreciação do parecer do

121 relator acerca da solicitação de adesão ao Serviço Voluntário da UFSC, requerida pelo Prof.
122 Dalton Francisco de Andrade (EPS). Foi passada a palavra ao conselheiro Edson Roberto De
123 Pieri, que procedeu à leitura do parecer do relator, Prof. Fernando Barth. Em votação, o
124 parecer do relator, favorável à solicitação do requerente, foi aprovado por unanimidade. **11.**
125 **Propostas de alterações nos regimentos da Câmara de Administração e do Conselho da**
126 **Unidade do Centro Tecnológico.** O Presidente falou sobre a necessidade de análise dos
127 regimentos da Câmara de Administração e do Conselho da Unidade do CTC e sugeriu que
128 fosse designada comissão para executar o trabalho e que as propostas de alterações fossem
129 trazidas pela comissão para a apreciação do Conselho. Em seguida, foram designados os
130 professores André Ogliari (EMC), Gregório Jean Varvakis Rados (EGC) e o STAE Dante
131 Luiz Juliatto, ^{para} juntamente com um membro docente da Direção do CTC que seria designado
132 posteriormente, ~~para~~ compor a referida comissão. **12. Gravações (áudio e/ou vídeo) das**
133 **Sessões do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico.** O Presidente informou aos
134 conselheiros que a questão havia surgido na última Sessão do Conselho da Unidade do CTC,
135 por meio de fala do Prof. Fernando Mendes de Azevedo, Chefe do Departamento de
136 Engenharia Elétrica. Informou, ainda, que as sessões do Conselho do CTC não eram gravadas e
137 colocou em votação a continuidade da não gravação das sessões. Em votação, foi aprovado
138 por unanimidade que as sessões do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico continuarão
139 a não ser gravadas. **13. Indicação de representante suplente do Centro Tecnológico no**
140 **Conselho Universitário da UFSC.** Foi passada a palavra ao Prof. Gregório Jean Varvakis
141 Rados, atual representante titular dos docentes do CTC no Conselho Universitário (CUn) da
142 UFSC, que, à pedido da Presidência, sugeriu o Prof. José Carlos Cunha Petrus, docente do
143 Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, como seu suplente, para
144 que se complete o mandato da atual representação (até 7/12/2014). Em votação, a indicação
145 do Prof. José Carlos Cunha Petrus como representante suplente dos docentes do CTC no CUn
146 da UFSC foi aprovada por unanimidade. **14. Aprovação de bancas para promoção à classe**
147 **E - Professor Titular da Carreira do Magistério Superior.** O Presidente disse que a
148 promoção se dava semestralmente e que, por isso, seriam criadas bancas semestralmente,
149 voltadas para cada departamento, se possível, ou para grandes áreas. Disse, também, que as
150 bancas analisariam as carreiras e não assuntos específicos, por isso não haveria a necessidade
151 de bancas tão específicas. Quanto à comprovação, foi informado que a Direção do CTC
152 entendia que o MAA seria composto pelas atividades de pesquisa, ensino, extensão e gestão
153 universitária relevantes à carreira do docente. Em seguida, foi feita a leitura de três
154 documentos: um contendo sugestões de nomes de professores para comporem a banca do

155 Departamento de Automação e Sistemas (DAS), outro contendo sugestões de nomes de
156 professores para comporem a banca do Departamento de Informática e Estatística (INE) e, por
157 fim, o terceiro contendo sugestões de nomes de professores para comporem a banca do
158 Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas (EPS). Os documentos enviados à
159 Direção pelo DAS e pelo INE foram colocados em votação, ^{sendo} ~~Em votação,~~ as indicações
160 contidas nos documentos ~~foram~~ aprovadas por unanimidade. Quanto ao terceiro, enviado
161 pelo EPS, o item foi retirado de pauta à pedido do Prof. Álvaro Guillermo Rojas Lezana,
162 Chefe do Departamento. Quanto à elaboração das bancas, foram dadas as seguintes
163 orientações, as quais foram aprovadas pelos senhores conselheiros: 1) Que seja professor
164 titular ou equivalente de universidade; 2) Que tenha experiência em orientações de doutorado;
165 e 3) Que não seja egresso de programa de pós-graduação que faça parte do departamento para
166 o qual a banca está sendo composta. **15. Informes Gerais.** Na sessão de informes gerais, o
167 conselheiro Edson Roberto de Pieri solicitou que os chefes de departamentos realizassem a
168 consolidação dos PAADs. Ato contínuo, a Presidência retomou a palavra e deu por encerrada
169 a sessão, da qual, para constar, eu, Stefani de Souza, Secretária Executiva da Direção do
170 Centro Tecnológico, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor
171 Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 10 de setembro de 2014.

Atas Diversas

Atas das Reuniões da Câmara de Graduação da UFSC



Navegação

[Início](#)[Câmara de Graduação »](#)[Membros](#)[Entre em contato](#)

CGRAD

[Documentos](#)[Sessões](#)[Convocações](#)

Atas

[Resoluções](#)[Acesso restrito](#)[Agenda da Reitoria](#)[Comunicação Administrativa](#)[Webmail](#)

Links Úteis

[Catálogo Telefônico](#)UFSC » [Câmara de Graduação](#) » [Sessões – Atas](#)

Câmara de Graduação

CGRAD

Sessões – Atas



2014

[CGRAD 2014 Ata 011](#)[CGRAD 2014 Ata 010](#)[CGRAD 2014 Ata 009](#)[CGRAD 2014 Ata 008](#)[CGRAD 2014 Ata 007](#)[CGRAD 2014 Ata 006](#)[CGRAD 2014 Ata 005](#)[CGRAD 2014 Ata 004](#)[CGRAD 2014 Ata 003](#)[CGRAD 2014 Ata 002](#)[CGRAD 2014 Ata 001](#)

2013

[CGRAD 2013 Ata 024](#)[CGRAD 2013 Ata 023](#)[CGRAD 2013 Ata 022](#)[CGRAD 2013 Ata 021](#)[CGRAD 2013 Ata 020](#)[CGRAD 2013 Ata 019](#)[CGRAD 2013 Ata 018](#)[CGRAD 2013 Ata 017](#)[CGRAD 2013 Ata 016](#)[CGRAD 2013 Ata 015](#)[CGRAD 2013 Ata 014](#)[CGRAD 2013 Ata 013](#)[CGRAD 2013 Ata 012](#)[CGRAD 2013 Ata 011](#)[CGRAD 2013 Ata 010](#)[CGRAD 2013 Ata 009](#)[CGRAD 2013 Ata 008](#)[CGRAD 2013 Ata 007](#)[CGRAD 2013 Ata 006](#)[CGRAD 2013 Ata 005](#)[CGRAD 2013 Ata 004](#)[CGRAD 2013 Ata 003](#)[CGRAD 2013 Ata 002](#)[CGRAD 2013 Ata 001](#)

2012

[CGRAD 2012 Ata 016](#)[CGRAD 2012 Ata 015](#)[CGRAD 2012 Ata 014](#)[CGRAD 2012 Ata 013](#)[CGRAD 2012 Ata 012](#)[CGRAD 2012 Ata 011](#)[CGRAD 2012 Ata 010](#)[CEG 2012 Ata 009](#)

Documentos Oficiais



Legislação



LEGISLAÇÃO

Consulta Pública



CONSULTA PÚBLICA

Outorga de títulos

OUTORGA DE TÍTULOS

Calendário de Eventos

outubro						
S	T	Q	Q	S	S	D
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

≪ [nov](#)

Contatos

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Centrais
Campus Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil
CEP 88040-900

Fones:
+55 (48) 3721-9522

E-mail:
conselhos@reitoria.ufsc.br

Página Eletrônica:
<http://www.camaragraduacao.ufsc.br/>

[CEG 2012 Ata 008](#)
[CEG 2012 Ata 007](#)
[CEG 2012 Ata 006](#)
[CEG 2012 Ata 005](#)
[CEG 2012 Ata 004](#)
[CEG 2012 Ata 003](#)
[CEG 2012 Ata 002](#)
[CEG 2012 Ata 001](#)

2011

[CEG 2011 Ata 014](#)
[CEG 2011 Ata 013](#)
[CEG 2011 Ata 012](#)
[CEG 2011 Ata 011](#)
[CEG 2011 Ata 010](#)
[CEG 2011 Ata 009](#)
[CEG 2011 Ata 008](#)
[CEG 2011 Ata 007](#)
[CEG 2011 Ata 006](#)
[CEG 2011 Ata 005](#)
[CEG 2011 Ata 004](#)
[CEG 2011 Ata 003](#)
[CEG 2011 Ata 002](#)
[CEG 2011 Ata 001](#)

2010

[CEG 2010 Ata 016](#)
[CEG 2010 Ata 015](#)
[CEG 2010 Ata 014](#)
[CEG 2010 Ata 013](#)
[CEG 2010 Ata 012](#)
[CEG 2010 Ata 011](#)
[CEG 2010 Ata 010](#)
[CEG 2010 Ata 009](#)
[CEG 2010 Ata 008](#)
[CEG 2010 Ata 007](#)
[CEG 2010 Ata 006](#)
[CEG 2010 Ata 005](#)
[CEG 2010 Ata 004](#)
[CEG 2010 Ata 003](#)
[CEG 2010 Ata 002](#)
[CEG 2010 Ata 001](#)

[Voltar ao topo ^](#)
[Câmara de Graduação](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 331-9661 - FAX (048) 234-4069
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 04 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 13 de maio de 2009, às 09h00min horas, na Sala “Prof. Ayrton Roberto de Oliveira”.

1 Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, às nove horas, reuniu-se a Câmara de
2 Ensino de Graduação, convocada através do ofício-circular nº. 004/CEG/2009, com a presença
3 dos Senhores (as) Conselheiros (as): Jaime César Coelho, Mauro Eduardo Pommer, Sônia
4 Regina Laus Nunes, Walter Quadros Seiffert, Jonny Carlos da Silva, Renato Lucas Pacheco,
5 Maria Marta Leite, Nelson Casarotto Filho, Tereza Cristina Rozone de Souza, Cláudia P.
6 Drucker, Roselane Fátima Campos, Alex Cristiano Barreto Fensterseifer, Allan Kenji Seki,
7 Talita Ewald Wuergers e Pedro Cristiano de Azevedo, sob a Presidência da Professora Yara
8 Maria Rauh Müller, Pró-Reitora de Ensino de Graduação Havendo número legal, a Presidência
9 cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta à sessão. Ato contínuo foi justificada a ausência
10 dos Conselheiros: José Carlos Fiad Padilha e Edite Krawulski. Na seqüência, procedeu ao ato de
11 posse dos Professores Jaime César Coelho e Marcos Baptista Lopes Dalmau para, na condição
12 de titular e suplente, respectivamente, representarem os Coordenadores de Curso de Graduação
13 do Centro Sócio Econômico na Câmara de Ensino de Graduação, com mandato a expirar-se em
14 20/04/2011; dos Professores Jonny Carlos da Silva, Renato Lucas Pacheco, Maria Marta Leite e
15 Nelson Casarotto Filho – Titulares e Fernando Cabral e Henrique de Melo Lisboa – Suplentes
16 para representarem os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro Tecnológico na Câmara
17 de Ensino de Graduação, com mandato a expirar-se em 08/04/2011; dos Professores Tereza
18 Cristina Rozone de Souza e Nereu Estanislau Burin, para na condição de titular e suplente,
19 respectivamente, representarem os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro de Ciências
20 Físicas e Matemáticas na Câmara de Ensino de Graduação, com mandato a expirar-se em
21 01/04/2011; das Professoras Cláudia Pellegrini Drucker e Maria Soledad Etcheverry Orchard
22 para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem os Coordenadores de
23 Curso de Graduação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas na Câmara de Ensino de
24 Graduação, com mandato a expirar-se em 31/03/2011; do professor Alex Cristiano Barreto
25 Fensterseifer para, na condição de titular, representar os Coordenadores de Curso de Graduação
26 do Centro de Desportos na Câmara de Ensino de Graduação, com mandato a expirar-se em
27 18/03/2011 e dos Acadêmicos: Allan Kenji Seki, Talita Ewald Wuergers e Pedro Cristiano de
28 Azevedo – Titulares e Helena Kleide Oliveira, Marcel Soares de Souza e Luiz Fernando Rossetti
29 Borges - Suplentes para representarem o Corpo Discente da Universidade Federal de Santa
30 Catarina – UFSC, na Câmara de Ensino de Graduação, com mandato a expirar-se em
31 21/04/2010. Em seguida, e antes de dar início à ordem do dia, foi solicitada a retirada de pauta
32 do processo n.º 23080.012659/2007-46, a pedido da Cons. Relatora e o processo n.º
33 23080.049454/2008-05 por ter sido baixado em diligência em reunião anterior e ainda não ter
34 retornado a Câmara de Ensino de Graduação. A Presidência solicitou a antecipação do item 21,
35 para ser analisado como segundo ponto de pauta. Não havendo manifestações contrárias deu
36 início à ordem do dia sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 1) Apreciação e aprovação
37 da ata da sessão extraordinária realizada em 01 de abril de 2009. Devido ao fato de a maioria dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 331-9661 - FAX (048) 234-4069
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br

38 Membros desta Câmara não terem recebido a cópia da ata para análise, a aprovação foi adiada
39 para a próxima sessão. 2) Discussão Vestibular UFSC – DEN/PREG e Coperve. A Presidência
40 fez breve introdução sobre o assunto e passou a palavra ao Prof. Olinto Furtado, representante da
41 Coperve, o qual iniciou sua apresentação projetando o memorando 389/09, encaminhado ao
42 Magnífico Reitor. O Prof. Olinto comentou os sete itens constantes no documento, cujo teor
43 pondera sobre as questões do Novo ENEM, e, em seguida, falou sobre a proposta de se utilizar
44 20% (vinte por cento) da nota alcançada no ENEM, na nota final obtida pelo candidato no
45 concurso vestibular, entretanto essa seria uma ação opcional. Vários foram os questionamentos,
46 e também, sugestões quanto ao assunto. Contudo, foi unânime a posição de ponderação quanto à
47 definição da forma de utilização da nota do ENEM como fator de ingresso nesta Instituição. O
48 Conselheiro Mauro Pommer sugeriu o uso da nota obtida no ENEM no preenchimento de vagas
49 remanescentes dos cursos de graduação. O Conselheiro Allan Seki propôs o envio de
50 correspondência ao Ministro da Educação convidando-o a participar de um debate sobre o
51 assunto e disse que os representantes discentes já têm um documento exarado sobre o tema, do
52 qual será encaminhada cópia aos Membros dessa Câmara. Este assunto, devido sua
53 complexidade, retornará a pauta da próxima reunião, com a presença do representante da
54 Coperve, que trará mais informações sobre o andamento da questão em Brasília, e também, uma
55 avaliação dos dois últimos vestibulares em relação a vagas remanescentes. 3) Processo n.º
56 23080.016521/2007-16 – Yan Carlos Valeria Noemi – solicita revalidação de Diploma de
57 Graduação em Nutrição. O processo continua em diligencia. 4) Processo n.º 23080.042187/2007-
58 56 – Jeinny Alexandra Del Castilho – solicita revalidação de Diploma de Graduação em Serviço
59 Social. O processo continua em diligencia. 5) Processo n.º 23080. 016431/2007-25 – Jussara
60 Maria Battisti Ducommun – solicita revalidação de Diploma de Graduação em Psicologia – O
61 processo continua em diligencia. Devido ao fato de os itens: 3 (três), 4 (quatro) e 5 (cinco)
62 constarem como item de pauta a bastante tempo na posição de diligencia, foi enviada
63 correspondência ao Departamento de Administração Escolar - DAE, solicitando informações
64 sobre os tramites dos referidos processos. O citado departamento informou que foi enviada
65 correspondência as requerente a fim de que elas tomassem ciência dos pareceres emitidos, nos
66 quais estão descritas as providencias a serem tomadas por cada uma delas, a fim de obter a
67 revalidação do diploma, porém nenhuma das requerentes, até o momento, se manifestou. A
68 Câmara de Ensino de Graduação irá questionar junto a Procuradoria Geral sobre a possibilidade
69 de retirar os itens de pauta e só incluí-los quando retornarem a essa Câmara para emissão de
70 parecer final. 6) Processo n.º 23080. 051405/2008-24 – Aprovação do Projeto Político
71 Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Rurais, o qual passa a ser denominado Curso
72 Especial de Formação Pedagógica Complementar para Profissionais de Ciências Agrárias. A
73 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por maioria o Parecer n.º 019/CEG/2009 da Cons.
74 Relatora Maria Marta Leite, pelo deferimento. 7) Processo n.º 23080.007089/2008-53 –
75 Aprovação da 2ª Fase do Curso de Relações Internacionais. A Câmara de Ensino de Graduação
76 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 020/CEG/2009 da Cons. Relatora Sônia R. Laus Nunes,
77 pelo deferimento. 8) Processo n.º 23080.057905/2008-70 – Bruna Carolina Marastoni solicita
78 transferência interna do Curso de Engenharia de Alimentos para o Curso de Engenharia
79 Química. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
80 021/CEG/2009 da Cons. Relatora Inês Beatriz da Silva Rath, pelo deferimento. 9) Processo n.º
81 23080.057904/2008-25 – Iara Ayres Silva da Cruz solicita transferência interna do Curso de
82 Engenharia de Alimentos para o Curso de Engenharia Química. A Câmara de Ensino de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 331-9661 - FAX (048) 234-4069
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br

83 Graduação reprovou por unanimidade o Parecer n.º 022/CEG/2009 da Cons. Relatora Inês
84 Beatriz da Silva Rath, pelo indeferimento. Sendo assim, será exarado parecer substitutivo,
85 deferindo o pedido da requerente. 10) 23080.048182/2008-18 – Katja Isabel Reinecke solicita
86 revalidação de diploma de graduação em Letras Alemão. A Câmara de Ensino de Graduação
87 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 023/CEG/2009 da Cons. Relatora Cláudia P. Drucker,
88 pelo deferimento. 11) 23080.049675/2008-75 – Ilka de Paula Dias solicita revalidação de
89 diploma de graduação em Letras Alemão. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
90 unanimidade o Parecer n.º 024/CEG/2009 da Cons. Relatora Cláudia P. Drucker, pelo
91 deferimento. 12) 23080.006842/2009-74 – Aprovação do Calendário Acadêmico do Núcleo de
92 Desenvolvimento Infantil – NDI/2010. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou unanimidade
93 o Parecer n.º 025/CEG/2009 do Cons. Relator Mauro Eduardo Pommer, pelo deferimento.
94 Devido ao adiantado da hora, a Presidência sugeriu aos Membros da Câmara que a ordem do dia
95 fosse suspensa, sendo que os itens restantes fossem analisados em reunião extraordinária a ser
96 realizada na quarta-feira seguinte – 20 de maio de 2009. Não havendo manifestações contrárias a
97 Presidência passou para os informes gerais. Comunicou aos Conselheiros que o Conselho de
98 Curadores aprovou a nova taxa de revalidação de diploma de graduação, que passa a ser de R\$
99 2.000,00 (dois mil reais). Disse que há uma proposta de alteração das normas de colação de grau
100 dos cursos de graduação da UFSC e que será enviada, aos Membros da Câmara, uma cópia da
101 minuta da referida proposta. Por fim, informou que a Pró Reitoria de Ensino de Graduação
102 passou por uma reestruturação e está assim organizada: Profa. Yara Maria Rauh Müller - Pró-
103 Reitora de Ensino de Graduação, Prof. Carlos José de Carvalho Pinto - Diretor Administrativo,
104 Profa. Sandra Regina Salvador Ferreira - Diretora do Departamento de Integração Acadêmica e
105 Profissional - DIP, Luiz Carlos Podestá - Diretor do Departamento de Administração Escolar -
106 DAE, Prof. José André Peres Angotti - Diretor do Departamento de Ensino – DEN, Profa.
107 Viviane Maria Heberle - Diretora do Departamento de Apoio Pedagógico e Avaliação – DPA,
108 Profa. Sônia Mary Valente Bayestorff - Coordenadora de Educação Básica – CEB, Prof. Júlio
109 Felipe Szeremeta - Presidente da Comissão Permanente do Vestibular - COPERVE e Prof.
110 Fernando Augusto da Silva Cruz - Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente -
111 CPPD. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença dos Conselheiros e deu
112 por encerrada a sessão do que para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva,
113 lavrei a presente ata que se aprovada será assinada pela Senhora Presidente e demais
114 Conselheiros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 331-9661 - FAX (048) 234-4069
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 05 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 20 de maio de 2009, às 09h00min horas, na Sala “Prof. Ayrton Roberto de Oliveira”.

1 Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, às nove horas, reuniu-se a Câmara de
2 Ensino de Graduação, convocada através do ofício-circular nº. 05/CEG/2009, com a presença
3 dos Senhores (as) Conselheiros (as): Diva Zandomenego, Patrícia Haas, Jonny Carlos da Silva,
4 **Renato Lucas Pacheco**, Maria Marta Leite, Nelson Casarotto Filho, Tereza Cristina Rozone de
5 Souza, Cláudia Pellegrini Drucker, Roselane Fátima Campos, Allan Kenji Seki, Talita Ewald
6 Wuergers, Pedro Cristiano de Azevedo e Luiz Fernando Rossetti Borges, sob a Presidência da
7 Professora Yara Maria Rauh Müller, Pró-Reitora de Ensino de Graduação. Havendo número
8 legal a Presidência cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta à sessão. Ato contínuo foi
9 justificada a ausência dos Conselheiros: Jaime César Coelho e Alex Cristiano Barreto
10 Fensterseifer. Em seguida, e antes de dar início à ordem do dia, foi solicitada a retirada de pauta
11 do processo n.º 23080.021667/2007-83 a pedido da Cons. Relatora e o processo n.º
12 23080.049454/2008-05 por ter sido baixado em diligência em reunião anterior e ainda não ter
13 retornado a Câmara de Ensino de Graduação. O Cons. Jonny Carlos da Silva solicitou a inclusão
14 do processo n.º 23080.017151/2009-04, que trata da utilização do Novo ENEM como forma de
15 ingresso na Universidade Federal de Santa Catarina. Não havendo manifestações contrárias deu
16 início à ordem do dia sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 1) Apreciação e aprovação
17 das atas: da sessão extraordinária realizada em 1º de abril de 2009 e da sessão ordinária realizada
18 em 13 de maio de 2009, as quais foram aprovadas por unanimidade. 2) Processo n.º
19 23080.036909/2006-52 - Carlos Alessandro P. Gamarra – homologação do “ad referendum” à
20 solicitação de revalidação de diploma de graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de
21 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 018/CEG/2009 do Cons. Relator Mauro
22 Eduardo Pommer, pela homologação. 3) Processo n.º 23080.038815/2008-80 - Maria Eugenia
23 Dominguez solicita Revalidação de Diploma de Graduação em Ciências Sociais. A Câmara de
24 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 027/CEG/2009 da Cons. Relatora
25 Edite Krawulski, pelo deferimento. 4) Processo n.º 23080.040277/2006-21 - Rudyard Alexei
26 Murillo – homologação do “ad referendum” à solicitação de revalidação de diploma de
27 graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
28 n.º 015/CEG/2009 do Cons. Relator Alcir Dafré, pela homologação. 5) Processo n.º
29 23080.059745/2006-31 - Leandro Roberto Bender – homologação do “ad referendum” à
30 solicitação de revalidação de diploma de graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de
31 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 017/CEG/2009 do Cons. Relator Alcir Dafré,
32 pela homologação. 6) Processo n.º 23080.013212/2005-22 - Pablo Cornejo Toledo –
33 homologação do “ad referendum” à solicitação de revalidação de diploma de graduação em
34 Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
35 016/CEG/2009 do Cons. Relator José Carlos Fiad Padilha, pela homologação. 7) Processo n.º
36 23080.012659/2007-46 - Jorge Isaac Garcia Paez solicita revalidação de diploma de graduação
37 em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 331-9661 - FAX (048) 234-4069
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br

38 026/CEG/2009 da Cons. Relatora Maria Marta Leite, pelo deferimento. 8) Processo n.º
39 23080.018501/2006-07 - Oscar Aljandro C. Rojas solicita revalidação de diploma de graduação
40 em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
41 028/CEG/2009 da Cons. Relatora Tereza Cristina Rozone de Souza, pelo deferimento. 9)
42 Processo n.º 23080.001441/2008-47 - José Miguel Neves Moreira Maia solicita revalidação de
43 diploma de graduação em Engenharia Civil. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
44 unanimidade o Parecer n.º 029/CEG/2009 do Cons. Relator Jonny Carlos da Silva, pelo
45 deferimento. 10) Processo n.º 23080.017151/2009-04 – Utilização do Novo ENEM como forma
46 de Ingresso na Universidade Federal de Santa Catarina. Após a leitura do parecer foram várias as
47 manifestações quanto ao tema: O Conselheiro Allan Seki disse que o assunto deveria ser levado,
48 primeiramente, aos Centros de Ensino para discussão, reforçou o pedido feito na sessão anterior,
49 no qual propôs o envio de correspondência ao Ministro da Educação convidando-o a participar
50 de um debate sobre a matéria e que a UFSC não deve aprovar o Novo ENEM só porque outras
51 Universidades o estão aprovando. A Conselheira Roselane Campos é favorável à utilização do
52 Novo ENEM, entretanto gostaria de mais tempo para discuti-lo, em forma de Fórum, nas
53 Unidades de Ensino. A Conselheira Talita E. Wuerges disse que se os itens apontados no
54 memorando 389/09, apresentado na reunião anterior, não forma solucionados, não é possível
55 votar a favor do uso do Novo ENEM, e também, defende que o assunto deve ser mais discutido
56 antes de ser votado. A Conselheira Tereza Cristina R. de Souza, manifestou sua preocupação em
57 relação a diferença de ensino existente entre as escolas públicas e as particulares e até que ponto
58 as licenciaturas não serão prejudicadas. O Conselheiro Nelson Casarotto Filho é a favor da
59 utilização do Novo ENEM e disse que quanto antes o experimentarmos, melhor conduzido será
60 seu aperfeiçoamento. A Conselheira Maria Marta Leite diz que o ENEM já é algo antigo e que
61 deve sim ser utilizado de alguma forma. O Conselheiro Pedro C. de Azevedo manifestou-se
62 apoiando a fala do Conselheiro Allan. A Conselheira Cláudia P. Drucker solicitou que fosse
63 encaminhado aos diretores de centro o parecer exarado pelo Conselheiro Relator. Durante a
64 discussão do assunto a Presidência também se manifestou, esclareceu algumas questões e
65 observou que a UFSC está repensando seu vestibular. Reconhece que o ENEM deve ir aos
66 poucos sendo aprimorado, mas que deve, a partir de agora, ser experimentado, e que essa
67 Instituição não deve ficar esperando a posição ou experiência de outras. Em votação, a Câmara
68 de Ensino de Graduação aprovou por maioria o parecer 030/CEG/2009 do Cons. Relator Jonny
69 Carlos da Silva. 11) Escolha dos Representantes da Câmara de Ensino de Graduação no
70 Conselho Universitário. A Câmara de Ensino de Graduação deliberou que serão seus
71 representantes no Conselho Universitário: as professoras Maria Marta Leite, Cláudia Pellegrini
72 Drucker e Patrícia Haas – Titulares – e os professores: Inês Beatriz da Silva Rath e Jonny Carlos
73 da Silva – Suplentes – com mandato de 02 (dois) anos. Em Informes Gerais a Presidência
74 comunicou que será enviada a todos os coordenadores de curso a proposta de alteração das
75 normas de colação de grau dos cursos de graduação da UFSC, que será discutida em reunião
76 próxima, como também, as normas do novo projeto de ensino – FUNGRAD. Propôs uma
77 reformulação na Câmara de Ensino, a qual visa à formação de comissões que se especializariam
78 na análise de processos distintos, como por exemplo: revalidação de diplomas, projetos político
79 pedagógicos, recursos e outros. Em relação ao REUNI a Presidência respondeu algumas
80 questões sobre as bolsas e disse que será encaminhado aos Membros da Câmara o
81 material apresentado na última reunião do Conselho Universitário. Nada mais havendo a tratar, a
82 Presidência agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a sessão do que para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 331-9661 - FAX (048) 234-4069
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br

83 constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que se aprovada
84 será assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 331-9661 - FAX (048) 234-4069
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 06 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 10 de junho de 2009, às 09h00min horas, na Sala “Prof. Ayrton Roberto de Oliveira”.

1 Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, às nove horas, reuniu-se a Câmara de
2 Ensino de Graduação, convocada através do ofício-circular nº. 06/CEG/2009, com a presença
3 dos Senhores (as) Conselheiros (as): Josiane Rose Petry Veronese, Mauro Eduardo Pommer,
4 Inês Beatriz da Silva Rath, Patrícia Haas, José Carlos Fiad Padilha, Jonny Carlos da Silva,
5 Renato Lucas Pacheco, Maria Marta Leite, Nelson Casarotto Filho, Tereza Cristina Rozone de
6 Souza, Alcir Luiz Dafré, Valmir Francisco Muraro, Maria Soledad Etcheverry Orchard, Alex
7 Cristiano Barreto Fensterseifer, Allan Kenji Seki e Talita Ewald Wuergers, sob a Presidência do
8 Professor Carlos José de Carvalho Pinto, Diretor do Departamento de Ensino de Graduação e
9 Pró-Reitor em exercício. Havendo número legal a Presidência cumprimentou os Conselheiros e
10 deu por aberta à sessão. Ato contínuo foi justificada a ausência dos Conselheiros: Jaime César
11 Coelho, Roselane Fátima Campos e Elizete Vieira Vitorino. Na seqüência, procedeu ao ato de
12 posse das Professoras Patrícia Haas e Sônia Regina Laus Nunes para, na condição de titular e
13 suplente, respectivamente, representarem os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro
14 de Ciências da Saúde na Câmara de Ensino de Graduação, com mandato a expirar-se em
15 19/05/2011; das Professoras Josiane Rose Petry Veronese e Marilda Machado Linhares para, na
16 condição de titular e suplente, respectivamente, representarem os Coordenadores de Curso de
17 Graduação do Centro de Ciências Jurídicas na Câmara de Ensino de Graduação, com mandato a
18 expirar-se em 05/05/2011; dos Professores Clarice Loguércio Leite e Alcir Luiz Dafré para, na
19 condição de titular e suplente, respectivamente, representarem os Coordenadores de Curso de
20 Graduação do Centro de Ciências Biológicas na Câmara de Ensino de Graduação, com mandato
21 a expirar-se em 05/05/2011 e das Professoras Inês Beatriz da Silva Rath e Sayonara de Fátima
22 Faria Barbosa para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem os
23 Coordenadores de Curso de Graduação do Centro de Ciências da Saúde na Câmara de Ensino de
24 Graduação, com mandato a expirar-se em 19/05/2011. Na oportunidade, a Presidência desejou
25 boas vindas aos novos Conselheiros. Em seguida, e antes de dar início à ordem do dia, foi
26 solicitada a retirada de pauta do processo n.º 23080.017854/2006-81 a pedido da Cons. Relator e
27 o processo n.º 23080.005787/06 devido a ausência do Cons. Relator na sessão. Não havendo
28 manifestações contrárias deu início à ordem do dia sendo relatados os seguintes pontos de pauta:
29 1) Apreciação e aprovação da ata da sessão extraordinária realizada em 20 de maio de 2009, a
30 qual foi aprovada por unanimidade com a alteração solicitada pela Cons. Roselane Fátima
31 Campos. 2) Processo n.º 23080.049454/08-05 – Sônia Regina Laus Nunes solicita apreciação e
32 aprovação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Nutrição. A Câmara de
33 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 031/CEG/2009 do Cons. Relator
34 José Carlos Fiad Padilha, pela aprovação até a 5ª (quinta) fase do Curso, observando que foi
35 estipulado o prazo de 6 (seis) meses para que a Coordenadoria do Curso de Graduação em
36 Nutrição retorne o processo a esta Câmara, a fim de que, sejam aprovadas as demais fases do
37 Curso. 3) Processo n.º 23080.049871/2008-40 – Procuradoria Geral solicita aprovação da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 331-9661 - FAX (048) 234-4069
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br

38 Proposta de Resolução que trata da Revisão da Resolução n.º 005/CEG/2004 – Colação de Grau
39 dos alunos concluintes dos Cursos de Graduação da UFSC. A Câmara de Ensino de Graduação
40 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 032/CEG/2009 da Cons. Relatora Maria Marta Leite,
41 pelo deferimento. 4) Processo n.º 23080. 012947/2009-62 – Isaac B. Araújo interpõe recurso
42 contra decisão do Conselho da Unidade do CCA, solicitando revisão de nota da disciplina FIT
43 5607 do Curso de Graduação em Agronomia. Várias foram às manifestações sobre o assunto,
44 principalmente, no sentido de que os Planos de Ensino devem ser atualizados e divulgados de
45 forma clara, uma vez que, este recurso baseou-se nesse fato. O Conselheiro Alcir Dafré disse que
46 há uma posição formal para que os Departamentos enviem os Planos de Ensino para as
47 Coordenadorias, contudo isso não acontece. A Conselheira Patrícia Haas sugeriu que o prazo de
48 entrega dos Planos de Ensino seja antecipado. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
49 maioria o Parecer n.º 033/CEG/2009 da Cons. Relatora Josiane Rose Petry Veronese, pelo
50 deferimento. 5) Processo n.º 23080. 007364/2009-10 – Bernadete Limongi – solicita apreciação
51 e aprovação do Projeto Político Pedagógico da 2ª Edição do Curso de Graduação em Ciências
52 Contábeis – Modalidade a distância. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
53 unanimidade o Parecer n.º 034/CEG/2009 da Cons. Relatora Tereza Cristina R. de Souza, pela
54 aprovação. 6) Processo n.º 23080.012219/2008-70 - Stephan Paul solicita Revalidação de
55 Diploma de Graduação em Engenharia Mecânica A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
56 por unanimidade o Parecer n.º 035/CEG/2009 da Cons. Relatora Tereza Cristina R. de Souza,
57 pelo deferimento. 7) Processo n.º 23080. 021667/07-83 - David Augusto Reynalte Tataje solicita
58 revalidação de diploma de graduação em Biologia. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
59 por unanimidade o Parecer n.º 036/CEG/2009 da Cons. Relatora Roselane Fátima Campos, pelo
60 deferimento. Contudo, os Conselheiros foram unânimes em dizer que é necessário organizar um
61 roteiro, a fim de que se possa elaborar um parecer mais simples e sucinto, com objetividade e
62 clareza. O Conselheiro Jonny Carlos da Silva lembrou que já foi proposto, em reuniões
63 anteriores, a criação de um banco de dados para que se otimize os trabalhos desta Câmara, em
64 relação aos assuntos de Revalidação de Diplomas. 8) Processo n.º 23080.012209/2008-34 - Jesus
65 Joselino Malpartida Pasco solicita revalidação de diploma de graduação em Biologia. A Câmara
66 de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 037/CEG/2009 da Cons.
67 Relatora Cláudia Pellegrini Drucker, pelo deferimento. 9) Processo n.º 23080. 012132/2008-01-
68 Gabriela Claudia Cangahuala Inocente solicita revalidação de diploma de graduação em
69 Biologia. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
70 038/CEG/2009 da Cons. Relatora Cláudia Pellegrini Drucker, pelo deferimento. 10) Processo n.º
71 23080.001187/2009-68 - Francisco José Lagreze Schela solicita revalidação de Diploma de
72 Graduação em Engenharia de Aquicultura. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
73 unanimidade o Parecer n.º 039/CEG/2009 do Cons. Relator Jonny Carlos da Silva, pelo
74 deferimento. 11) Processo n.º 23080.010440/2009-93 - Alexandra B. Campos solicita
75 revalidação de Diploma de Graduação em Direito. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
76 por unanimidade o Parecer n.º 040/CEG/2009 do Cons. Relator Mauro Eduardo Pommer, pelo
77 deferimento. 12) Processo n.º 23080. 018675/2005-81 – Jeyson Luiz Moura da Silva solicita
78 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
79 por unanimidade o Parecer n.º 041/CEG/2009 do Cons. Relator Renato Lucas Pacheco, pelo
80 deferimento. Entretanto, os Membros da Câmara de Ensino de Graduação deliberaram que é
81 necessário constar do processo a Ata do Colegiado de Medicina que aprova a revalidação dos
82 diplomas. 13) Processo n.º 23080. 015444/2007-87- Rafael Rivas Pasco solicita revalidação de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 331-9661 - FAX (048) 234-4069
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br

83 Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
84 unanimidade o Parecer n.º 042/CEG/2009 do Cons. Relator Nelson Casarotto Filho, pelo
85 deferimento. 14) Processo n.º 23080. 016556/2007-55 – Francisco Javier Jarsir Sanchez solicita
86 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
87 por unanimidade o Parecer n.º 043/CEG/2009 do Cons. Relator Alex C. Fensterseifer, pelo
88 deferimento. Em Informes Gerais a Conselheira Maria Soledad Etcheverry Orchard solicitou
89 informações sobre a posição da UFSC/PREG em relação ao Plano Nacional de Professores de
90 Educação Básica, uma vez que, o Ministério da Educação e Cultura – MEC está anunciado esta
91 Instituição como participante. A Presidência esclareceu, dizendo que o referido Ministério fez
92 contato com a Universidade, mas que não foi confirmada a participação da Instituição; disse
93 ainda que antes de qualquer resposta oficial, o assunto será discutido nos Centros de Ensino
94 sobre a possibilidade de adesão ao Plano. O Conselheiro Jonny Carlos da Silva colocou sua
95 preocupação em relação à Universidade estar irregular perante o CONFEA/CREA, no que diz
96 respeito à Lei 5.194/66 – Sessão IV, artigo 7º, o qual trata das Atribuições profissionais e
97 coordenação de suas atividades. A Presidência se manifestou, dizendo que irá consultar a
98 Procuradoria Federal quanto às irregularidades. O Conselheiro Alex Cristiano Barreto
99 Fensterseifer questionou a obrigatoriedade da disciplina de Libras nos Cursos de Licenciatura. A
100 Presidência informou que é obrigatório para os formandos a partir de 2010 e enviará uma cópia
101 da Lei que trata do assunto para os Coordenadores dos Cursos de Graduação. Por fim, a
102 Presidência informou que a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação dará andamento na revisão da
103 Resolução 017/CUn/97 e que as sugestões dos Centros de Ensino serão bem-vindas. Nada mais
104 havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a
105 sessão do que para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva, lavrei a presente ata
106 que se aprovada será assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 07 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 08 de julho de 2009, às 09h00min horas, na Sala “Prof. Ayrton Roberto de Oliveira”.

1 Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, às nove horas, reuniu-se a Câmara de
2 Ensino de Graduação, convocada através do ofício-circular nº. 07/CEG/2009, com a presença
3 dos Senhores (as) Conselheiros (as): Jaime César Coelho, Josiane Rose Petry Veronese, Mauro
4 Eduardo Pommer, Inês Beatriz da Silva Rath, Patrícia Haas, Walter Quadros Seiffert, Jonny
5 Carlos da Silva, Renato Lucas Pacheco, Maria Marta Leite, Nelson Casarotto Filho, Tereza
6 Cristina Rozone de Souza, Valmir Francisco Muraro, Cláudia P. Drucker, Alex Cristiano Barreto
7 Fensterseifer e Pedro Cristiano de Azevedo sob a Presidência da Professora Yara Maria Rauh
8 Müller, Pró-Reitora de Ensino de Graduação. Havendo número legal a Presidência
9 cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta à sessão, informando que às 9h:30min (nove
10 horas e trinta minutos) o Prof. Carlos José de Carvalho Pinto assumiria os trabalhos da
11 Presidência da Sessão; justificou sua ausência a partir daquele horário, dizendo que estava no
12 exercício da Reitoria e teria que representar o Reitor em um evento. Ato contínuo foi justificada
13 a ausência do Conselheiro: José Carlos Fiad Padilha. Na oportunidade a Presidência informou
14 que as justificativas de ausência dos Conselheiros desta Câmara deverão ser encaminhadas por e-
15 mail a Secretaria, a fim de que seja lida no início da sessão. Na seqüência, procedeu ao ato de
16 posse dos Professores Valmir Francisco Muraro e Daniela Ribeiro Schneider para, na condição
17 de titular e suplente, respectivamente, representarem os Coordenadores de Curso de Graduação
18 do Centro de Filosofia e Ciências Humanas na Câmara de Ensino de Graduação, com mandato a
19 expirar-se em 08/06/2011. Na oportunidade, a Presidência desejou boas vindas aos novos
20 Conselheiros. Em seguida, e antes de dar início à ordem do dia, foi solicitada a retirada de pauta:
21 do item cinco - processo n.º 23080.021576/2009-18 por ter sido baixado em diligencia e o item
22 nove – Processo n.º 23080.012111/2009-68 a pedido da Cons. Relatora. A Presidência solicitou
23 a inclusão do tema: Disciplina de Libras no Currículo dos Cursos de Graduação – modalidade
24 Bacharelado. Não havendo manifestações contrárias deu início à ordem do dia sendo relatados os
25 seguintes pontos de pauta: 1) Apreciação e aprovação da ata da sessão ordinária realizada em 10
26 de junho de 2009, a qual foi aprovada por unanimidade com retificações. 2) Processo n.º
27 23080.010078/2009-31 – Mônica Cristina Ferreira Correa interpõe recurso contra de decisão
28 prolatada, referente ao Concurso Público – Edital 074/DDPP/2008. Após a leitura do parecer e
29 em discussão o Conselheiro Jaime César Coelho solicitou mais informações sobre os agentes
30 externos que a requerente coloca nos autos como fatores de interferência durante sua banca. A
31 Relatora leu novamente os fatos e explicou que a requerente e a presidente da banca têm versões
32 diferentes sobre o ocorrido, contudo a requerente não solicitou registro em ata dos fatos. O
33 Conselheiro Mauro Pommer disse que alegação da requerente sobre o prazo de 48 (quarenta e
34 oito) horas ser insuficiente para preparação da aula didática é impertinente, uma vez que os
35 temas, os quais serão abordados na banca estão disponíveis no Edital no mínimo 45 (quarenta e
36 cinco) dias antes. Disse ainda, que o concurso é realizado em local público, sujeito a
37 interferências, sendo assim, é impossível privá-lo de qualquer tipo de circunstância externa. O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 Conselheiro Valmir Muraro disse que o Edital foi cumprido, portanto o concurso foi realizado
39 dentro da legalidade e se a requerente se sentiu incomodada ou constrangida não cabe a esta
40 Câmara julgar. A Conselheira Cláudia Drucker falou que se a requerente vai ou não procurar a
41 justiça comum isso é o imponderável. Ressaltou a necessidade da nova resolução sobre
42 concursos para docentes respaldar as decisões das bancas, e também, da Câmara de Ensino de
43 Graduação. O Conselheiro Walter Quadros Seiffert solicitou que a Pró-Reitoria de Ensino de
44 Graduação oriente melhor as bancas. Em votação, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou
45 por unanimidade o Parecer 046/CEG/2009 da Cons. Relatora Josiane Rose Petry Veronese, pelo
46 indeferimento. 3) Processo n.º 23080.020469/2009-64 – Departamento de História solicita
47 provação da criação do Curso de Licenciaturas dos Povos Indígenas do Sul da Mata Atlântica –
48 Guarani, Kaingangs e Xokleng. Após discussão, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
49 unanimidade o Parecer n.º 047/CEG/2009 da Cons. Relatora Maria Marta Leite, pela criação do
50 curso, sendo que deverá ser observada a sugestão do Conselheiro Jaime César Coelho, o qual
51 propôs que esta Câmara aprove a criação do curso, porém que o processo retorne para aprovação
52 do projeto político pedagógico, e também, que esteja presente aos autos a anuência dos Centros
53 de Ensino envolvidos no referido projeto. A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação ficará
54 encarregada de gerenciar esses tramites. 4) Processo n.º 23080.018222/2009-88 e anexo –
55 Coordenadoria do Curso de Graduação de Ciências Econômicas solicita apreciação e aprovação
56 do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Econômicas. O Conselheiro
57 Pedro Cristiano de Azevedo solicitou vistas do processo. 5) Processo n.º 23080.016521/2007-16
58 – Yan Carlos Valeria Noemi solicita revalidação de Diploma de Graduação em Nutrição. A
59 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 048/CEG/2009 da
60 Cons. Relatora Tereza Cristina R. de Souza, pela revalidação. 6) Processo n.º
61 23080.005787/2006-52 - Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação
62 em Direito de Silvia Souza do Espírito Santo –. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
63 unanimidade o Parecer n.º 045/CEG/2009 do Cons. Relator Jaime César Coelho, pela
64 homologação. 7) Processo n.º 23080.010903/2009-06 - Rafael Lopes Azize solicita revalidação
65 de Diploma de Graduação em Letras Inglês. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
66 unanimidade o Parecer n.º 049/CEG/2009 da Cons. Relatora Inês Beatriz da Silva Rath, pela
67 revalidação. 8) Processo n.º 23080.010223/2009-84 - Silvio Segundo Saly Higgins solicita
68 revalidação de Diploma de Graduação em Filosofia. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
69 por unanimidade o Parecer n.º 050/CEG/2009 do Cons. Relator Mauro Eduardo Pommer, pela
70 revalidação. 9) Processo n.º 23080.000781/2009-31 – Homologação da solicitação de
71 revalidação de Diploma de Graduação em Física de Roberto Marchiori. A Câmara de Ensino de
72 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 044/CEG/2009 do Cons. Relator Jonny
73 Carlos da Silva, pela homologação. 10) Processo n.º 23080.019387/2006-24 - Marcelo Daniel
74 Rellini Orias solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino
75 de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 051/CEG/2009 do Cons. Relator Jonny
76 Carlos da Silva, pela revalidação. 11) Disciplina de Libras no Currículo dos Cursos de
77 Graduação – modalidade Bacharelado. A Presidência fez algumas considerações sobre o tema e
78 ressaltou que para a modalidade Bacharelado a disciplina de Libras é optativa. Pediu atenção
79 para os cursos de graduação que colocarão a questão como optativas livres, pois se no futuro não
80 existir mais essa opção a disciplina de Libras tem que assumir outra forma de optativa. Disse
81 ainda que mudanças pontuais no Currículo do Curso podem ser discutidas no Conselho da
82 Unidade. Em Informes Gerais o Conselheiro Alex Fensterseifer solicitou informações sobre se



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

83 há distinção de Coordenadoria dos Cursos com modalidade de Bacharelado e Licenciatura. A
84 Presidência disse que faria uma consulta junto a Seplan sobre a questão. O Conselheiro Walter
85 Quadros Seiffert solicitou informações sobre o e-mail enviado pela Pró-Reitoria de Ensino de
86 Graduação aos Coordenadores, o qual tratava da representação externa a comunidade
87 universitária no Colegiado dos Cursos. A Presidência explicou que a pergunta foi feita para
88 responder ao questionamento do Ministério da Educação sobre o assunto. A Presidência
89 informou que está em formação a Comissão que tratará da “Forma de Ingresso nos Cursos de
90 Graduação na UFSC”. Após a leitura dos nomes dos membros que a integrarão, a Conselheira
91 Cláudia Drucker lembrou que havia sugerido a participação do Chefe de Departamento de
92 Filosofia, e também, que em sessão passada a Prof^a Edite Krawulski havia se prontificado a
93 participar da referida comissão. A Câmara de Ensino de Graduação deliberou, por unanimidade,
94 que será representada pelo Conselheiro Valmir Francisco Muraro, na citada comissão. A
95 Presidência disse ainda, que há outra comissão sendo formada, a qual trabalhará na elaboração
96 da Minuta do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, informou que a Pró-Reitora
97 representará esta Câmara, porém é necessário montar uma subcomissão para discutir o assunto,
98 em sessão extraordinárias que serão agendadas ainda no mês de julho. A Câmara de Ensino de
99 Graduação deliberou por unanimidade, que será representada, na subcomissão, pelos
100 Conselheiros: Renato Lucas Pacheco, Cláudia Pellegrini Drucker e José Carlos Fiad Padilha.
101 Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por
102 encerrada a sessão do que para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva, lavrei a
103 presente ata que se aprovada será assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 08 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 12 de agosto de 2009, às 09h00min horas, na “Sala 01 – 1º andar – FAPEU”.

1 Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, às nove horas, reuniu-se a Câmara de
2 Ensino de Graduação, convocada através do ofício-circular n.º 08/CEG/2009, com a presença
3 dos Senhores (as) Conselheiros (as): Jaime César Coelho, Josiane Rose Petry Veronese, Mauro
4 Eduardo Pommer, Inês Beatriz da Silva Rath, Patrícia Haas, José Carlos Fiad Padilha, Jonny
5 Carlos da Silva, Renato Lucas Pacheco, Maria Marta Leite, Nelson Casarotto Filho, Tereza
6 Cristina Rozone de Souza, Clarice Loguercio Leite, Cláudia P. Drucker, Adair da Silva Lopes,
7 Allan Kenji Seki, Talita Ewald Wuergers e Pedro Cristiano de Azevedo sob a Presidência da
8 Professora Yara Maria Rauh Müller, Pró-Reitora de Ensino de Graduação. Havendo número
9 legal a Presidência cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta à sessão. Ato contínuo foi
10 justificada a ausência do Conselheiro Valmir Francisco Muraro. A Conselheira Roselane Fátima
11 Campos e sua Suplente Elizete Vieira Vitorino, representantes do Centro de Ciências da
12 Educação solicitaram exoneração da Coordenadoria dos seus respectivos cursos, assim sendo a
13 Profª Beatriz Bittencourt C. Hanff, que será a representante do referido Centro nesta Câmara
14 esteve presente à sessão. Na seqüência, procedeu-se ao ato de posse do Professor Adair da Silva
15 Lopes para, na condição de titular, representar os Coordenadores de Curso de Graduação do
16 Centro de Desportos na Câmara de Ensino de Graduação, com mandato *pro-tempore*. Na
17 oportunidade, a Presidência desejou boas-vindas ao novo Conselheiro. Em seguida, e antes de
18 dar início à ordem do dia, foi solicitada a retirada de pauta: do item 03 (três) - processo n.º
19 23080.021576/2009-18 por ter sido baixado em diligencia em reunião anterior e ainda não
20 retornou à Câmara de Ensino de Graduação; dos itens: 07 (sete) – Processo n.º
21 23080.022164/2009-97, 08 (oito) – Processo n.º 23080.021441/2009-44, 09 (nove) – Processo
22 n.º 23080.056238/2008-16 e 13 (treze) – Processo n.º 23080.010513/2008-47 a pedido dos
23 respectivos Conselheiros Relatores. O Conselheiro Jaime César Coelho solicitou urgência para o
24 item 04 (quatro) da pauta – Processo n.º 23080.018222/2009-88 e anexo. Justificou seu pedido
25 dizendo que o processo tratava da aprovação do Projeto Político Pedagógico do Curso de
26 Ciências Econômicas e havia a necessidade da deliberação desta Câmara em relação ao assunto,
27 no sentido de dar prosseguimento aos trabalhos no referido Curso. O Conselheiro Renato Lucas
28 Pacheco solicitou a inclusão do Processo n.º 23080.027751/2009-72 – Apreciação e Aprovação
29 da minuta de resolução que dispõe sobre as normas do Concurso Vestibular UFSC/2010, o qual
30 foi introduzido como quinto item da pauta. A Presidência solicitou a antecipação do item 17
31 (dezesete) – Ações Relacionadas ao PPI – Comissão. Não havendo manifestações
32 contrárias deu-se início à ordem do dia sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 1) Ações
33 Relacionadas ao PPI/Comissão – A Profª Viviane Maria Heberle - Diretora do Departamento de
34 Apoio Pedagógico e Avaliação – DPA, fez breve explanação do assunto e disse que foi enviado
35 um documento, referente ao tema, aos Coordenadores dos Cursos de Graduação. Comentou que
36 algumas Coordenadorias já haviam encaminhado *feedbacks*, e reforçou que estão à disposição os
37 contatos dpa@reitoria.ufsc.br ou ramal 8307 para esclarecimentos ou sugestões. A Professora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 falou ainda do programa de apoio pedagógico realizado durante o período de recesso, no qual
39 foram oferecidas as disciplinas de matemática, física, química e produção textual aos alunos com
40 dificuldades nas referidas áreas. Informações sobre o programa poderão ser acessadas no site
41 www.apoiopedagogico.ufsc.br ou pelo ramal 8307. 2) Apreciação e aprovação da ata da sessão
42 ordinária realizada em 08 de julho de 2009, a qual foi aprovada por unanimidade sem
43 retificações. 3) Processo n.º 23080.005428/2009-18 – Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
44 solicita homologação ao “ad referendum” a Resolução 018/CEG/2009, que trata de alteração na
45 normatização do Vestibular UFSC 2009 – Suplementar. A Câmara de Ensino de Graduação
46 homologou por unanimidade o “ad referendum” a Resolução 018/CEG/2009. 4) Processo n.º
47 23080.018222/2009-88 e anexo – Coordenadoria do Curso de Graduação de Ciências
48 Econômicas solicita apreciação e aprovação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de
49 Graduação em Ciências Econômicas. Após a leitura do Parecer de Vistas, o Conselheiro Jaime
50 César Coelho solicitou a concessão da palavra ao Prof. Renato Campo – Coordenador do Curso
51 de Graduação em Ciências Econômicas; da mesma forma, o Conselheiro Pedro Cristiano de
52 Azevedo solicitou licença para que o Presidente do Centro Acadêmico de Economia – Acad.
53 Thiago Mateus de Azevedo pudesse se pronunciar. Os Membros da Câmara concederam a
54 palavra a ambos os solicitantes. O Prof. Renato Campos iniciou, falando de uma forma geral
55 sobre o assunto e disse que as discussões sobre o tema entre a Coordenadoria do Curso de
56 Ciências Econômicas e os Representantes Discentes iniciaram-se no ano de 2005; prestou outros
57 esclarecimentos e finalizou dizendo que o novo currículo atende as novas diretrizes curriculares
58 do Ministério da Educação e Cultura – MEC. O Acad. Thiago Mateus de Azevedo fez um breve
59 histórico dos acontecimentos e disse que o Corpo Discente discorda do Projeto Político
60 Pedagógico em apreciação, porque ele não atende uma série de pontos considerados essências
61 como, por exemplo: saídas a campo, disciplinas que tenham contato com a realidade, forma de
62 avaliação e pouco incentivo a produção científica, e também, abrange somente duas das três
63 grandes áreas das Ciências Econômicas. A Conselheira Josiane Petry Veronese questionou se
64 ainda havia tempo para diálogo entre a Coordenação do Curso e o Corpo Discente, a fim de que
65 as partes entrassem em um consenso. O Prof. Adair da Silva Lopes disse que o currículo do
66 curso não é algo definitivo, podendo ser alterado posteriormente. O Conselheiro Allan Kenji
67 Seki disse que o processo deveria, antes de ser votado, retornar a Coordenadoria do Curso, a fim
68 de expor ao Corpo Discente o que foi discutido nesta Câmara e dessa forma tentar se chegar a
69 um consenso. Contudo, o processo estava com pedido de urgência e sendo assim, foi colocado
70 em votação. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por maioria o Parecer n.º
71 052/CEG/2009 do Conselheiro Relator Valmir Francisco Muraro, pela aprovação do Projeto
72 Político Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, deste modo, foi rejeitado
73 por maioria o Parecer 053/CEG/2009 do Conselheiro Relator de Vistas Pedro Cristiano de
74 Azevedo. 5) Processo n.º 23080.027751/2009-72 – Pró-Reitoria de Ensino de Graduação solicita
75 apreciação e aprovação da minuta de resolução que dispõe sobre as normas do Concurso
76 Vestibular UFSC/2010. Após a leitura do parecer e em discussão, o Conselheiro Adair da Silva
77 Lopes questionou o porquê da redação valer agora 15 (quinze) pontos e não 10 (dez) como
78 anteriormente. A Profª Beatriz Bittencourt C. Hanff falou sobre a questão da permanência dos
79 futuros acadêmicos, e também, que é necessário discutir o Vestibular 2010 e não só o de 2011.
80 Solicitou ainda, um prazo de 30 (trinta) dias para a questão ser discutida na Comissão que está
81 tratando do assunto, antes de ser votado nesta Câmara. A Conselheira Tereza Cristina R. de
82 Souza, questionou o porquê das questões discursivas serem agora todas no mesmo dia. O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

83 Professor Carlos José de Carvalho Pinto, Diretor do Departamento de Ensino de Graduação foi
84 convocado para prestar alguns esclarecimentos sobre os assuntos: nota da redação e discursivas
85 no mesmo dia. A Conselheira Maria Marta Leite fez uma reflexão, seguida de um
86 questionamento: “Por que fazemos Vestibular? Porque a Instituição não tem vaga para todos
87 aqueles que desejam cursar o ensino superior. Entretanto existem os cursos de baixa demanda;
88 para esses casos é possível uma outra forma ou algum tipo de mecanismo que possa otimizar a
89 entrada desse aluno?” O Conselheiro Jonny Carlos da Silva sugeriu que talvez pudesse se repetir
90 o Vestibular Suplementar, com critérios de corte distintos, para os cursos mencionados pela
91 Conselheira. A Prof^a Beatriz Bittencourt C. Hanff retomou a palavra dizendo que há número de
92 candidatos inscritos para preencher o quadro de vagas dos cursos de baixa demanda, porém o
93 problema é o critério de corte. Falou ainda, que existe o pressuposto de que o vestibular é que
94 qualifica o estudante e não o curso. O Conselheiro Allan Kenji Seki se manifestou dizendo que a
95 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação está sempre trabalhando a questão de prazos, fato que
96 consequentemente torna restrito o tempo para discussão dos temas nesta Câmara. Disse ainda
97 que falta clareza sobre as atividades da Comissão que está tratando a forma de ingresso nesta
98 Instituição. Findada a discussão a Presidência se manifestou dizendo que estava colocando em
99 votação somente a minuta de resolução que dispõe sobre as normas do Concurso Vestibular
100 UFSC/2010 e que o quadro de vagas seria apreciado em reunião posterior. Desta forma será
101 possível analisar a proposta feita pelo Cons. Jonny que seria a de oferecer alguns cursos de baixa
102 demanda em um Vestibular Suplementar com critérios de corte diferenciados. A Câmara de
103 Ensino de Graduação aprovou por maioria o Parecer 054/CEG/2009 do Conselheiro Relator
104 Renato Lucas Pacheco, pelo deferimento. Devido ao adiantado da hora, não foi possível apreciar
105 todos os itens de pauta, sendo assim, foi agendada uma sessão extraordinária para o dia 26 de
106 agosto de 2009 – às 9:00 – com local a confirmar. Nada mais havendo a tratar, a Presidência
107 agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a sessão do que para constar, eu,
108 Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que se aprovada será assinada
109 pela Senhora Presidente e demais Conselheiros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 09 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 26 de agosto de 2009, às 09h00min horas, na “Sala 02 – 1º andar – FAPEU”.

1 Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Ensino de Graduação, convocada através do ofício-circular n.º 09/CEG/2009, com a
3 presença dos Senhores (as) Conselheiros (as): Jaime César Coelho, Josiane Rose Petry Veronese,
4 Inês Beatriz da Silva Rath, José Carlos Fiad Padilha, Jonny Carlos da Silva, Renato Lucas
5 Pacheco, Nelson Casarotto Filho, Tereza Cristina Rozone de Souza, Clarice Loguercio Leite,
6 Valmir Francisco Muraro, Cláudia P. Drucker, Beatriz B. C. Hanff, Adair da Silva Lopes, Allan
7 Kenji Seki e Talita Ewald Wuergers sob a Presidência da Professora Yara Maria Rauh Müller,
8 Pró-Reitora de Ensino de Graduação. Havendo número legal a Presidência cumprimentou os
9 Conselheiros e deu por aberta à sessão. Ato contínuo foi justificada a ausência dos Conselheiros
10 Mauro Pommer, Diva Zandomenego, Patrícia Haas e Maria Marta Leite. Na seqüência,
11 procedeu-se ao ato de posse das Professoras Beatriz Bittencourt C. Hanff e Lúcia Schneider
12 Hardt para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem os Coordenadores
13 de Curso de Graduação do Centro de Ciências da Educação na Câmara de Ensino de Graduação,
14 com mandato a expirar-se em 01 de maio de 2011. Na oportunidade, a Presidência desejou boas-
15 vindas às novas Conselheiras. Em seguida, e antes de dar início à ordem do dia: foi formada uma
16 Comissão para trabalhar, exclusivamente, com revalidação de diplomas. A referida Comissão
17 terá como Membros os Conselheiros: Adair da Silva Lopes e Renato Lucas Pacheco. Na
18 seqüência, o Conselheiro Jaime solicitou a retirada de pauta do item 03 (três) - processo n.º
19 23080.010177/2009-13. A Conselheira Cláudia P. Drucker solicitou uma orientação formal
20 sobre os procedimentos a serem adotados em relação à colação de grau dos alunos que não
21 cursaram libras. Não havendo manifestações contrárias deu-se início à ordem do dia sendo
22 relatados os seguintes pontos de pauta: 01) Apreciação e aprovação da ata da sessão ordinária
23 realizada em 12 de agosto de 2009, a qual foi aprovada por unanimidade sem retificações. 02)
24 Processo n.º 23080.027751/2009-72 – Pró-Reitoria de Ensino de Graduação solicita apreciação e
25 aprovação do quadro de vagas do Vestibular UFSC 2010. Antes da Leitura do Parecer do Relator
26 a Presidência passou a palavra ao Professor Olinto Furtado, representante da Coperve, o qual
27 prestou alguns esclarecimentos sobre o Vestibular UFSC 2010, respondendo a questões sobre as
28 questões discursivas, nota de corte e ações afirmativas entre outras. Em votação a Câmara de
29 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 059/CEG/2009 do Conselheiro Relator
30 Renato Lucas Pacheco, pelo deferimento. 03) Processo n.º 23080.020438/2009-11 – Maurício
31 Girardi Schappo interpõe recurso contra a decisão do Conselho da Unidade do CFM. Após a
32 leitura do Parecer e em discussão, a Conselheira Tereza Cristina R. de Souza prestou alguns
33 esclarecimentos sobre o fato, uma vez que, o recurso fora interposto contra o Centro de Ciências
34 Físicas e Matemáticas, do qual a Conselheira é representante. O Conselheiro Valmir Francisco
35 Muraro sugeriu a criação de um Departamento de Libras, a fim de que sejam atendidas as
36 demandas relativas a esse tema. Em votação, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
37 maioria o Parecer 060/CEG/2009 da Conselheira Relatora Josiane Rose Petry Veronese, pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 deferimento. 04) Processo n.º 23080.022164/2009-97 e anexos – Maria Sylvia Cardoso Carneiro
39 e outros solicitam a “não anulação” do Concurso Público para área de Conhecimento e
40 Organização Escolar do EED. Após a leitura do Parecer e em discussão, várias foram as
41 manifestações em relação ao tema. Em votação, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
42 maioria o Parecer 061/CEG/2009 do Conselheiro Relator José Carlos Fiad Padilha, pelo
43 deferimento. 05) Processo n.º 23080.021441/2009-44 – Adair Bonini interpõe Recurso contra
44 resultado de concurso realizado pelo Departamento de Língua e Literatura Vernáculas. A
45 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por maioria o Parecer n.º 062/CEG/2009 da
46 Conselheira Relatora Maria Marta Leite, pelo indeferimento do pedido do requerente. 06) n.º
47 23080.002356/2009-87 - Cristiane Luci Machado interpõe recurso contra decisão do Conselho
48 da Unidade do CSE que indeferiu pedido de Prorrogação de prazo para conclusão de curso de
49 graduação. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
50 063/CEG/2009 da Conselheira Relatora Clarice Loguercio Leite, pelo indeferimento do pedido
51 da requerente. 07) Processo n.º 23080.021576/2009-18 - Sonia Maria S. C. de Souza Cruz
52 solicita apreciação e aprovação do Projeto Pedagógico para reedição do Curso de Licenciatura
53 em Física – modalidade a distância. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
54 unanimidade o Parecer 064/CEG/2009 da Conselheira Relatora Beatriz Bittencourt C. Hannf,
55 pelo deferimento. 08) Processo n.º 23080.056238/2008-16 - CTC – Departamento de Informática
56 e Estatística solicita aprovação da complementação da proposta do Projeto Político Pedagógico
57 do Curso de Bacharelado em Tecnologias da Informação e Comunicação. A Câmara de Ensino
58 de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 065/CEG/2009 da Conselheira Relatora
59 Tereza Cristina Rozone de Souza, pelo deferimento. 09) Processo n.º 23080.018632/2009-29 e
60 anexos - Ursula Blattmann solicita apreciação e aprovação do projeto político pedagógico do
61 Curso de Graduação em Arquivologia. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
62 unanimidade o Parecer 066/CEG/2009 do Conselheiro Relator Jonny Carlos da Silva, pelo
63 deferimento. 10) Processo n.º 23080.018594/2008-23 - Hanah Hayakawa Almeida solicita
64 reconsideração da decisão da Câmara de Ensino de Graduação conforme decisão da Procuradoria
65 Federal. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 74/CEG/2009
66 do Conselheiro Relator Adair da Silva Lopes, pelo indeferimento da solicitação da requerente.
67 11) Processo n.º. 23080.012111/2009-68 - Maria Luisa Vassalo solicita revalidação de Diploma
68 de Graduação em Letras Italiano. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
69 Parecer 67/CEG/2009 da Conselheira Relatora Inês Beatriz da Silva Rath, pelo deferimento. 12)
70 Processo n.º 23080.003885/2006-55 - Rafael Carlos Vélez Benito, homologação do “Ad
71 Referendum” a solicitação de revalidação de Diploma de Graduação em Matemática. A Câmara
72 de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 054/CEG/2009 do Conselheiro
73 Relator Nelson Casarotto Filho, pela homologação. 13) Processo n.º 23080.011952/2008-77 -
74 Ulla Maria Del Carmen G. Miranda solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina.
75 A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 068/CEG/2009 do
76 Conselheiro Relator Nelson Casarotto Filho, pelo deferimento. 14) Processo n.º
77 23080.010515/2008-36 - Aline Santos da Silva solicita revalidação de Diploma de Graduação
78 em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
79 069/CEG/2009 do Conselheiro Relator Nelson Casarotto Filho, pelo deferimento. 15) Processo
80 n.º 23080.010513/2008-47 - Márcio da Rocha, homologação do “Ad Referendum” a solicitação
81 de revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação
82 aprovou por unanimidade o Parecer 058/CEG/2009 da Conselheira Relatora Cláudia P. Drucker,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

83 pela homologação. 16) Processo n.º 23080.016488/2007-24 - Eládio Bosco Dorazio Souza,
84 homologação do “Ad Referendum” a solicitação de revalidação de Diploma de Graduação em
85 Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
86 055/CEG/2009 da Conselheira Relatora Cláudia P. Drucker, pela homologação. 17) Processo n.º
87 23080.046174/2007-56 - Raquel Cezarini Chavarria, homologação do “Ad Referendum” a
88 solicitação de revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de
89 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 056/CEG/2009 do Conselheiro Relator Mauro E.
90 Pommer, pela homologação. 18) Processo n.º 23080.000987/2006-19 - Zoila Reina Toyos
91 Palomino solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de
92 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 070/CEG/2009 do Conselheiro Relator Mauro E.
93 Pommer, pelo deferimento. 19) Processo n.º 23080.008508/2006-11 - Heverson Rafael Sato
94 solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação
95 aprovou por unanimidade o Parecer 071/CEG/2009 do Conselheiro Relator Mauro E. Pommer,
96 pelo deferimento. 20) Processo n.º 23080.015389/2006-44 - Dolly Eliana G. T. de Gariazo
97 homologação do “Ad Referendum” a solicitação de revalidação de Diploma de Graduação em
98 Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
99 057/CEG/2009 do Conselheiro Relator Renato Lucas Pacheco, pela homologação. 21) Processo
100 n.º 23080.002448/2006-14 - Rosaura Di Lorenzo solicita revalidação de Diploma de Graduação
101 em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
102 072/CEG/2009 do Conselheiro Relator Renato Lucas Pacheco, pelo deferimento. 22) Processo
103 n.º 23080.010538/2008-41 - Vivian Martins Coelho solicita revalidação de Diploma de
104 Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
105 073/CEG/2009 do Conselheiro Relator Renato Lucas Pacheco, pelo deferimento. 23) Ações
106 Relacionadas ao PPI – Comissão – A Presidência distribui material referente ao assunto e disse
107 que a questão está sendo trabalhada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, conforme
108 informações prestadas na sessão ordinária de 12 de agosto de 2009, pela Professora Viviane M.
109 Heberle. Devido ao adiantado da hora, a Presidência agradeceu a presença dos Conselheiros e
110 deu por encerrada a sessão do que para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva,
111 lavrei a presente ata que se aprovada será assinada pela Senhora Presidente e demais
112 Conselheiros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 10 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 09 de setembro de 2009, às 09h00min horas, na “Sala 02 – 1º andar – FAPEU”.

1 Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às nove horas, reuniu-se a Câmara
2 de Ensino de Graduação, convocada através do ofício-circular n.º 010/CEG/2009, com a
3 presença dos Senhores (as) Conselheiros (as): Jaime César Coelho, Josiane Rose Petry Veronese,
4 Mauro Eduardo Pommer, Inês Beatriz da Silva Rath, Patrícia Haas, José Carlos Fiad Padilha,
5 Jonny Carlos da Silva, Renato Lucas Pacheco, Maria Marta Leite, Nelson Casarotto Filho,
6 Tereza Cristina Rozone de Souza, Alcir D Afré, Valmir Francisco Muraro, Cláudia P. Drucker,
7 Beatriz B. C. Hanff, Adair da Silva Lopes e Talita Ewald Wuergers sob a Presidência da
8 Professora Yara Maria Rauh Müller, Pró-Reitora de Ensino de Graduação. Havendo número
9 legal a Presidência cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta à sessão. Ato contínuo foi
10 justificada a ausência da Conselheira Clarice Loguercio Leite. Em seguida, e antes de dar início
11 à ordem do dia: A Profª Patrícia Haas foi escolhida como terceiro membro da Comissão que
12 trabalhará com revalidação de diplomas. Na sequência, foi solicitada a retirada de pauta dos
13 itens: 03 – Processo n.º 23080.028778/2009-82 e anexos, 04 - Processo n.º 23080.028729/2009-
14 40, 07 - Processo n.º 23080.0129030/2009-13 e 08 - Processo n.º 23080.036040/2008-16, pelas
15 respectivas Conselheiras Relatoras. A Conselheira Maria Marta Leite solicitou a inclusão do
16 Processo n.º 23080.031175/2009-68 e a Comissão de Revalidação de Diplomas dos Processos:
17 n.º: 23080.018329/2006-83 e n.º 23080.018331/2006-52. Não havendo manifestações
18 contrárias deu-se início à ordem do dia sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 01)
19 Apreciação e aprovação da ata da sessão extraordinária realizada em 26 de agosto de 2009, a
20 qual foi aprovada por unanimidade sem retificações. 02) Processo n.º. 23080.010177/2009-13 -
21 Apreciação e Aprovação da Criação do Curso de Graduação em Geologia. Após a leitura do
22 parecer e em discussão, o Conselheiro Adair da Silva Lopes falou sobre sua preocupação com a
23 aprovação de cursos, por esta Câmara, sem as medidas mínimas necessárias para funcionamento,
24 principalmente, aquelas referentes a espaço físico adequado e contratação de professores. O
25 Conselheiro Mauro Pommer solicitou que fosse feita, em uma próxima sessão, uma discussão
26 ampla sobre o Projeto REUNI. O Conselheiro Jonny Carlos da Silva disse que os Departamentos
27 devem interagir mais com PREG, quando trabalham a criação de um novo curso. Em votação, a
28 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 096/CEG/2009 do
29 Conselheiro Relator Jaime César Coelho, pelo deferimento. 03) 23080. 031175/2009-68 –
30 Apreciação e Aprovação da Criação do Curso de Graduação em Engenharia de Energia no
31 Campus de Araranguá. Antes da leitura do parecer, a Presidência informou que o Diretor do
32 Campus de Araranguá, Prof. Sergio Peters, foi convidado a participar da sessão, a fim de
33 esclarecer dúvidas sobre o projeto em apreciação. Em discussão, o Conselheiro Jonny Carlos da
34 Silva fez várias considerações sobre problemas conceituais que devem ser revistos. O
35 Conselheiro Adair Lopes da Silva disse que deve ser repensada a formação de bacharéis. A
36 Conselheira Tereza de Souza expressou sua preocupação, questionando como será o
37 reconhecimento do título de bacharel no mercado de trabalho. O Conselheiro Renato Lucas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 Pacheco concordou com a preocupação da Conselheira Tereza, porém lembrou que outros cursos
39 foram aprovados no mesmo sistema. Em votação, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou
40 por unanimidade o Parecer 097/CEG/2009 da Conselheira Relatora Maria Marta Leite, pelo
41 deferimento. Na seqüência, o Professor Sérgio Peters agradeceu as contribuições e sugestões
42 desta Câmara, dizendo que elas são bastante importantes, uma vez que, nos Campi ainda não há
43 um Conselho para deliberações. 04) Processo n.º 23080.030975/2009-61 - Normatização
44 Vestibular UFSC/2010 – Aprovação da retificação da Resolução 020/CEG/2009 – artigo 17. A
45 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 077/CEG/2009 do
46 Conselheiro Relator Renato Lucas Pacheco, pelo deferimento. 05) Processo n.º
47 23080.023135/2009-42 - Departamento de Informática e Estatística solicita contratação do
48 Professor Roberto Samarone dos Santos Araújo na condição de Professor Visitante. A Câmara
49 de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 078/CEG/2009 da Conselheira
50 Relatora Beatriz Bittencourt Hanff, pela contratação. 06) Processo n.º 23080.028882/2009-77 -
51 Apreciação e Aprovação da proposta pedagógica para implantação do Curso de Licenciatura em
52 Ciências Biológicas/Noturno. Após a leitura do Parecer, várias foram as manifestações sobre o
53 tema. Em votação, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou por maioria o Parecer
54 079/CEG/2009 do Conselheiro Relator José Carlos Fiad Padilha, o qual manifestou-se pela a
55 aprovação da 1ª fase do curso e estipulou um prazo de 90 (noventa) dias para que as demais fases
56 sejam submetidas a apreciação desta Câmara. Antes de serem iniciadas as deliberações
57 referentes aos processos de revalidação de diplomas, a Comissão manifestou-se, informando o
58 método de trabalho, e também, relatando alguns problemas encontrados durante a análise dos
59 processos. 07) Processo n.º 23080.003338/2008-31 - Homologação da solicitação de revalidação
60 de Diploma de Graduação em Medicina de Miguel Fernando Ontoneda Zapata. A Câmara de
61 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 076/CEG/2009 da Comissão de
62 Revalidação de Diplomas, pela homologação. 08) Processo n.º 23080.022388/2003-11 -
63 Homologação da solicitação de revalidação de Diploma de Graduação em Engenharia Mecânica
64 de Aníbal A. C. Bonilla. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
65 075/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 09) Processo n.º
66 23080.045368/2007-34 - Mariana Oxandabartz Alfaro solicita revalidação de Diploma de
67 Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
68 080/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 10) Processo n.º
69 23080.010527/2008-61 - Moises Llave Padilla solicita revalidação de Diploma de Graduação em
70 Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
71 081/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 11) Processo n.º
72 23080.031261/2007-17 - Paulo Sergio Giotti solicita revalidação de Diploma de Graduação em
73 Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
74 082/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 12) Processo n.º
75 23080.012133/2008-47 - Ahmad Ali El Zein solicita revalidação de Diploma de Graduação em
76 Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
77 083/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 13) Processo n.º
78 23080.012173/2008-99 - Marco Aurélio Ramos Caffarena solicita revalidação de Diploma de
79 Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
80 084/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 14) Processo n.º
81 23080.010186/2008-23 - Alfredo Fabrício Ayala solicita revalidação de Diploma de Graduação
82 em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

83 085/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 15) Processo n.º
84 23080.014864/2009-16 - Tatiane Balbela Consoni solicita revalidação de Diploma de Graduação
85 em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
86 086/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 16) Processo n.º
87 23080.052729/2007-07 - Janifer Rodriguez Figueroa solicita revalidação de Diploma de
88 Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
89 087/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 17) Processo n.º
90 23080.010189/2008-67 - Paulo Henrique Brites de Barros solicita revalidação de Diploma de
91 Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
92 088/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 18) Processo n.º
93 23080.000584/2006-70 - Sergio Alessandro Santos Alves solicita revalidação de Diploma de
94 Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
95 089/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 19) Processo n.º
96 23080.002425/2008-71 - Aquilino Fermin Castro solicita revalidação de Diploma de Graduação
97 em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
98 090/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 20) Processo n.º
99 23080.057630/2007-93 - Natiele Grana de Medeiros solicita revalidação de Diploma de
100 Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
101 091/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 21) Processo n.º
102 23080.011808/2008-31 solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara
103 de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 092/CEG/2009 da Comissão de
104 Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 22) Processo n.º 23080.010250/2008-76 Rubia
105 Carminatti solicita revalidação de Diploma de Graduação em Serviço Social. A Câmara de
106 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 093/CEG/2009 da Comissão de
107 Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 23) Processo n.º 23080.018329/2006-83 - Johnny
108 Javier Gutierrez Rodriguez solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A
109 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 094/CEG/2009 da
110 Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 24) Processo n.º 23080.018331/2006-
111 52 - Andres Alberto Ramirez Rojas solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina.
112 A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 095/CEG/2009 da
113 Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. Em informes gerais, a Presidência
114 falou, brevemente, sobre o quadro de ampliação de vagas e resultado do ENADE 2008. Os
115 documentos serão encaminhados via e-mail aos Membros da Câmara, a fim de que possam ser
116 analisados detalhadamente. Devido ao adiantado da hora, a Presidência agradeceu a presença dos
117 Conselheiros e deu por encerrada a sessão do que para constar, eu, Kátia Denise Moreira,
118 Secretária Executiva, lavrei a presente ata que se aprovada será assinada pela Senhora Presidente
119 e demais Conselheiros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 11 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 30 de setembro de 2009, às 09h00min horas, no Auditório da Reitoria.

1 Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às nove horas, reuniu-se a Câmara
2 de Ensino de Graduação, convocada através do ofício-circular n.º 011/CEG/2009, com a
3 presença dos Senhores (as) Conselheiros (as): Jaime César Coelho, Josiane Rose Petry Veronese,
4 Mauro Eduardo Pommer, Inês Beatriz da Silva Rath, Patrícia Haas, Jonny Carlos da Silva,
5 **Renato Lucas Pacheco**, Maria Marta Leite, Tereza Cristina Rozone de Souza, Alcir Dafré,
6 Daniela Ribeiro Schneider, Cláudia P. Drucker, Adair da Silva Lopes e Pedro Cristiano de
7 Azevedo, sob a Presidência do Professor Carlos José de Carvalho Pinto, Diretor do
8 Departamento de Ensino de Graduação e Pró-Reitor em exercício. Havendo número legal a
9 Presidência cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta à sessão. Ato contínuo foi
10 justificada a ausência da Presidente da Câmara de Ensino de Graduação Profª Yara Maria Rauh
11 Muller e dos Conselheiros: Nelson Cararotto Filho, Valmir Muraro, José Carlos Fiad Padilha e
12 Clarice Loguercio Leite. Na seqüência, foram solicitadas as inclusões de pauta pela Presidência:
13 do tema Projeto Piloto de Revalidação de Diplomas de Médico expedidos por Universidades
14 Estrangeiras e pela Conselheira Inês Beatriz da Silva Rath: o Processo n.º23080.008025/2009-
15 51. Os itens 04 – Processo 23080.0129030/2009-13 e 05 – Processo 23080.036040/2008-16
16 foram retirados de pauta por terem sido baixados em diligência em sessão anterior e ainda não
17 retornaram a Câmara de Ensino de Graduação. Não havendo manifestações contrárias deu-se
18 início à ordem do dia sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 01) Apreciação e aprovação
19 da ata da sessão ordinária realizada em 09 de setembro de 2009. A referida ata foi aprovada por
20 unanimidade sem retificações. Na seqüência, devido ao fato de tratarem do mesmo assunto,
21 foram analisados, em conjunto, os itens: 02) Processo n.º 23080.028778/2009-82 e anexos -
22 Zenilda Laurita Bouzon e Outros e 03) Processo n.º 23080.028729/2009-40 - Eduardo C.
23 Ferreira - Interpõem recurso contra decisão do Conselho da Unidade do CCB – pela não
24 homologação de Concurso Público. Antes da leitura do Parecer a Conselheira Relatora sugeriu a
25 composição de uma comissão, a qual se especializaria em análise de recurso de concursos, a
26 Conselheira justificou sua proposta, apontando para a complexidade de assuntos dessa natureza e
27 explicou que o trabalho da referida comissão seria no sentido de elaborar um parecer/laudo mais
28 preciso, o qual auxiliaria na análise dos processos, elaboração de pareceres e posterior
29 deliberação. Em discussão, foram várias as manifestações quanto ao tema, inclusive ressaltou-se
30 a grande responsabilidade da Câmara de Ensino de Graduação em processos como estes e a
31 necessidade de uma assessoria especializada nesses casos. Em votação, a Câmara de Ensino de
32 Graduação aprovou por maioria os Pareceres 098/CEG/2009 e 099/CEG/2009 referentes aos
33 itens 02 e 03, respectivamente, pelo deferimento. 04) Processo n.º 23080.033989/2009-37 -
34 Apreciação e Aprovação da Criação do Curso de Museologia. Após vários questionamentos e
35 considerações a Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
36 100/CEG/2009 do Conselheiro Relator Jonny Carlos da Silva, pelo deferimento. 05) Processo n.º
37 23080. 033988/2009-92 - Apreciação e Aprovação da Criação do Curso de Antropologia. A
38 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 101/CEG/2009 da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

39 Conselheira Relatora Maria Marta Leite, pelo deferimento. 06) Processo n.º 23080.008025/2009-
40 51 – Shimeni Moreira Victoria interpõe recurso contra decisão do Conselho do Centro de
41 Desportos. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
42 102/CEG/2009 da Conselheira Relatora Inês Beatriz da Silva Rath, pelo indeferimento. 07)
43 Processo n.º 23080.012399/2008-90 - Maria Alejandra Guerreiro Gavilanes solicita revalidação
44 de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
45 unanimidade o Parecer 104/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
46 deferimento. 08) Processo n.º 23080.03384/2006-79 - Patrícia Vargas Arzabe solicita
47 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
48 por unanimidade o Parecer 105/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
49 deferimento. 09) Processo n.º 23080.010394/2008-22 - Ana Laura Taboada Renna solicita
50 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
51 por unanimidade o Parecer 106/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
52 deferimento. 10) Processo n.º 23080.012482/2008-69 - Maria Del Rosário Urgos Pereira solicita
53 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
54 por unanimidade o Parecer 107/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
55 deferimento. 11) Processo n.º 23080.010214/2008-11 - Leonardo Temponi solicita revalidação
56 de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
57 unanimidade o Parecer 108/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
58 deferimento. 12) Processo n.º 23080.011768/2008-27 - Tito Victor Martinez Carrasco solicita
59 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
60 por unanimidade o Parecer 109/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
61 deferimento. 13) Processo n.º 23080.011817/2008-21 - Elimar Alves Socorro solicita
62 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
63 por unanimidade o Parecer 110/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
64 deferimento. 14) Processo n.º 23080.010872/2008-02 - René Crepaldi Junior solicita revalidação
65 de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
66 unanimidade o Parecer 111/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
67 deferimento. 15) Processo n.º 23080.010893/2008-10 - Rosário Claire Garcia solicita
68 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
69 por unanimidade o Parecer 112/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
70 deferimento. 16) Processo n.º 23080.012345/2008-24 - Marcos Cardona Valdivia solicita
71 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
72 por unanimidade o Parecer 113/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
73 deferimento. 17) Processo n.º 23080.011877/2008-44 - Miguel Angel Toledo Seveiche solicita
74 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
75 por unanimidade o Parecer 114/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
76 deferimento. 18) Processo n.º 23080.004699/2006-33 - Milton Rodrigo Lafuente Covarrubias
77 solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação
78 aprovou por unanimidade o Parecer 115/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas,
79 pelo deferimento. 19) Processo n.º 23080.007564/2005-49 - Cíntia Balbo Mendes da Silva
80 solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação
81 aprovou por unanimidade o Parecer 116/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas,
82 pelo deferimento. 20) Processo n.º 23080.002422/2008-38 - Fernando Cardona Saravia solicita
83 revalidação de Diploma de Graduação em Serviço Social. A Câmara de Ensino de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

84 aprovou por unanimidade o Parecer 117/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas,
85 pelo deferimento. 21) Processo nº 23080.000231/2005-99 - Cíntia Cristiane Aquino Pereira
86 Nunes solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de
87 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 118/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de
88 Diplomas, pelo deferimento. 22) Processo nº 23080.002424/2008-27 - Cíntia Zubieta Choque
89 solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação
90 aprovou por unanimidade o Parecer 119/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas,
91 pelo deferimento. 23) Processo nº 23080.002423/2008-82 - Alan Grover Rios Laura solicita
92 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
93 por unanimidade o Parecer 120/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
94 deferimento. 24) Processo nº 23080.011635/2008-51 - Roxana Esther Espíndola Plaza solicita
95 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
96 por unanimidade o Parecer 103/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
97 deferimento. 25) Projeto Piloto de Revalidação de Diplomas de Médico expedidos por
98 Universidades Estrangeiras. A Presidência iniciou dizendo que incluiu o assunto na ordem do
99 dia, por achar importante a Câmara de Ensino de Graduação estar ciente da participação desta
100 Instituição no citado projeto. Em seguida, fez breve relato sobre o tema, apresentou alguns
101 documentos que tratavam do assunto e leu alguns pontos relevantes desses documentos, em
102 especial, da Portaria Interministerial n.º 865, de 15 de setembro de 2009 cuja matéria é a
103 aprovação o Projeto Piloto de revalidação de diploma de médico expedido por universidades
104 estrangeiras e disponibilização de exame de avaliação com base em matriz referencial de
105 correspondência curricular, com a finalidade de subsidiar os procedimentos de revalidação
106 conduzidos por universidades públicas. 26) Resultados ENADE/UFSC – Vários foram os
107 questionamentos e considerações sobre o tema. Foram também, mencionados os boicotes
108 praticados pelos estudantes e o prejuízo que esse tipo de ato ocasiona para o Curso que está
109 sendo avaliado. A Conselheira Daniela Shneider disse que é necessário organizar debates, nos
110 quais a análise técnica desse tipo de avaliação possa embasar a análise política. 27) Discussão
111 dos temas de pauta propostos pelos Srs. (as) Conselheiros (as) – Devido ao adiantado da hora,
112 somente um tema foi discutido, aquele relacionado a Frequências Insuficientes. Os Conselheiros
113 concordam que é importante limitar o número Frequências Insuficientes, uma vez que, esse fato
114 provoca uma série de prejuízos para toda a Instituição. Contudo sem deixar de se analisar as
115 questões psicológicas e sociais que porventura ocasionem tal tipo de ação pelos discentes. Nada
116 mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada
117 a sessão do que para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos
118 Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que se aprovada será assinada pela Senhora
119 Presidente e demais Conselheiros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 12 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 14 de outubro de 2009, às 09h00min horas, na “Sala 02 – 1º andar – FAPEU”.

1 Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Ensino de Graduação, convocada através do ofício-circular n.º 012/CEG/2009, com a
3 presença dos Senhores (as) Conselheiros (as): Josiane Rose Petry Veronese, Patrícia Haas,
4 Walter Quadros Seiffert, Jonny Carlos da Silva, Renato Lucas Pacheco, Maria Marta Leite,
5 Nelson Casarotto Filho, Tereza Cristina Rozone de Souza, Clarice Loguercio Leite, Daniela
6 Ribeiro Schneider, Cláudia P. Drucker, Beatriz Hanff, Adair da Silva Lopes, Allan Kenji Seki e
7 Talita Ewald Wuergers, sob a Presidência da Professora Yara Maria Rauh Müller, Pró-Reitora de
8 Ensino de Graduação. Havendo número legal a Presidência cumprimentou os Conselheiros e deu
9 por aberta à sessão. Ato contínuo, foi justificada a ausência dos Conselheiros José Carlos Fiad
10 Padilha e Beatriz da Silva Rath. Em seguida, a Presidência informou que estava presente a
11 sessão a Professora Sandra Ferreira, Diretora do Departamento de Integração Acadêmica e
12 Profissional - DIP, a qual faria, ao final da apreciação da ordem do dia, uma apresentação do
13 citado departamento. Na seqüência, os itens 02 – Processo 23080.0129030/2009-13 e 03 –
14 Processo 23080.036040/2008-16 foram retirados de pauta por terem sido baixados em diligência
15 em sessão anterior e ainda não retornaram a Câmara de Ensino de Graduação. Não havendo
16 manifestações contrárias deu-se início à ordem do dia sendo relatados os seguintes pontos de
17 pauta: 01) Apreciação e aprovação da ata da sessão extraordinária realizada em 30 de setembro
18 de 2009. A referida ata foi aprovada por unanimidade sem retificações. 02) Processo n.º
19 23080.049454/2008-05 - Apreciação e Aprovação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de
20 Graduação em Nutrição. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
21 134/CEG/2009 do Conselheiro Relator José Carlos Fiad Padilha, pelo deferimento. 03) Processo
22 n.º 23080.031423/2009-71 - Jaqueline Aparecida M. Z. Schmitt interpõe recurso, solicitando
23 reavaliação da prova de títulos – Edital 034/DDPP/2009 – Departamento de História. Após a
24 leitura do Parecer e em discussão, a Conselheira Clarice L. Leite sugeriu que, na redação dos
25 editais, fosse incluído um link, o qual remetesse o usuário à legislação que dispõe sobre o
26 concurso, facilitando assim, o acesso do candidato ao documento. O Conselheiro Adair da Silva
27 Lopes comentou a necessidade de uma padronização dos editais. A Câmara de Ensino de
28 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 135/CEG/2009 do Conselheiro Relator Nelson
29 Casarotto Filho, pelo indeferimento do pedido da requerente. 04) Processo n.º
30 23080.033717/2009-37 e anexos - Caroline Possebon Anaissi interpõe recurso contra decisão do
31 Conselho da Unidade do CCB. Após a leitura do parecer e em discussão, a Conselheira Clarice
32 Loguercio Leite esclareceu alguns fatos apontados nos autos. O Conselheiro Jonny Carlos da
33 Silva sugeriu que a PREG ou a PRAE amparassem de alguma forma, os coordenadores dos
34 cursos de graduação, no sentido de resolver situações semelhantes a da requerente. A
35 Conselheira Patrícia Haas disse que o Centro de Ciências da Saúde já conta com um projeto
36 piloto junto a PRAE para auxiliar as coordenadorias daquele Centro em assuntos como este. A
37 Conselheira Beatriz Hanff citou o trabalho desenvolvido pela IFSC com o Projeto de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 Permanência e Êxito. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
39 136/CEG/2009 da Conselheira Relatora Cláudia Pellegrini Drucker, pelo indeferimento do
40 pedido da requerente. 05) Processo n.º 23080.010178/2008-87 - Homologação da solicitação de
41 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Eduardo Pereira da Silva. A Câmara de
42 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 133/CEG/2009 da Comissão de
43 Revalidação de Diplomas, pela homologação. 06) Processo n.º 23080.011780/2008-12 -
44 Homologação da solicitação de revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Khalil
45 Hasan Abdallah Abu Marjoub. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
46 Parecer 132/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 07)
47 Processo n.º 23080.011636/2008-03 - Homologação da solicitação de revalidação de Diploma de
48 Graduação em Medicina de Juan Carlos Valeriano Gutierrez. A Câmara de Ensino de Graduação
49 aprovou por unanimidade o Parecer 131/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas,
50 pela homologação. 08) Processo n.º 23080.029077/2005-37 - Homologação da solicitação de
51 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Samira Dutra Nascimento. A Câmara de
52 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 130/CEG/2009 da Comissão de
53 Revalidação de Diplomas, pela homologação. 09) Processo n.º 23080.010217/2008-46 -
54 Homologação da solicitação de revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Carlos
55 Henrique Marques Simões. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
56 Parecer 129/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 10)
57 Processo n.º 23080.010622/2008-64 - Homologação da solicitação de revalidação de Diploma de
58 Graduação em Medicina de Rodrigo Bubans Felipe. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
59 por unanimidade o Parecer 128/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
60 homologação. 11) Processo n.º 23080.012409/2008-97 - Homologação da solicitação de
61 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Ali Nakhlawi. A Câmara de Ensino de
62 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 127/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de
63 Diplomas, pela homologação. 12) Processo n.º 23080.046431/2006-79 - Homologação da
64 solicitação de revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Israel de Oliveira Ramos.
65 A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 126/CEG/2009 da
66 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 13) Processo n.º
67 23080.011748/2008-56 - Homologação da solicitação de revalidação de Diploma de Graduação
68 em Medicina de Araken Costa da Silva. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
69 unanimidade o Parecer 125/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
70 homologação. 14) Processo n.º 23080.011871/2008-77 - Homologação da solicitação de
71 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Maria Eugenia Rojas Mendonza. A
72 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 124/CEG/2009 da
73 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 15) Processo n.º
74 23080.010162/2008-74 - Homologação da solicitação de revalidação de Diploma de Graduação
75 em Medicina de Elsier Montano Cabrera. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
76 unanimidade o Parecer 123/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
77 homologação. 16) Processo n.º 23080.011858/2008-18 - Homologação da solicitação de
78 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Carlos Alberto Mendez Contreras. A
79 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 122/CEG/2009 da
80 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 17) Processo n.º
81 23080.012326/2008-06 - Homologação da solicitação de revalidação de Diploma de Graduação
82 em Medicina de Ricardo Moisés Ali Rodriguez. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

83 unanimidade o Parecer 121/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
84 homologação. 18) Processo n.º 23080.050015/2008-37 - David Guilherme Pimentel Burgoa
85 solicita revalidação de Diploma de Graduação em Engenharia Mecânica. A Câmara de Ensino de
86 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 137/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de
87 Diplomas, pela homologação. O Conselheiro Jonny Carlos da Silva solicitou recomendações da
88 PREG quanto ao método de análise dos processos de revalidação de diploma, ou seja, se a
89 equivalência das disciplinas deveria ser analisada/comparada por blocos ou isoladamente. 27)
90 Discussão dos temas de pauta propostos pelos Srs.(as) Conselheiros (as): REUNI. A Presidência
91 fez alguns comentários e finalizou dizendo que a fase de expansão chegou ao fim e que agora se
92 inicia a etapa de estruturação. Outro assunto abordado pela Presidência foi o ENADE, sobre o
93 qual foram feitas algumas considerações; em seguida falou-se da nova data do Vestibular
94 UFSC/2010 e das circunstâncias que levaram a escolha da data. Na seqüência a Presidência
95 passou a palavra a Professora Sandra Ferreira, Diretora do Departamento de Integração
96 Acadêmica e Profissional – DIP, a qual por meio de projeção apresentou: a estrutura do
97 departamento; a equipe; as atribuições; os números atuais, a fim de se ter uma idéia do que é
98 contemplado pelo setor; campos de estágio na UFSC; bolsas de estágio; monitoria; PET e
99 egressos. Vários foram os comentários, questionamentos e sugestões, os quais foram respondidos
100 e/ou acolhidos pela Profª Sandra, e também, pela Presidência. Nada mais havendo a tratar, a
101 Presidência agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a sessão do que para
102 constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais,
103 lavrei a presente ata que se aprovada será assinada pela Senhora Presidente e demais
104 Conselheiros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 13 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 11 de novembro de 2009, às 09h00min horas, no “Auditório da FAPEU”.

1 Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às nove horas, reuniu-se a Câmara
2 de Ensino de Graduação, convocada através do ofício-circular n.º 013/CEG/2009, com a
3 presença dos Senhores (as) Conselheiros (as): Josiane Rose Petry Veronese, Áureo Mafra de
4 Moraes, Inês Beatriz da Silva Rath, Patrícia Haas, José Carlos Fiad Padilha, Jonny Carlos da
5 Silva, Renato Lucas Pacheco, Maria Marta Leite, Tereza Cristina Rozzone de Souza, Valmir
6 Francisco Muraro, Daniela Ribeiro Schneider, Cláudia P. Drucker, Beatriz Hanff, Élio Carlos
7 Petroski, Allan Kenji Seki, Talita Ewald Wuergers e Luiz Fernando Rossetti Borges, sob a
8 Presidência do Professor Carlos José de Carvalho Pinto, Diretor do Departamento de Ensino de
9 Graduação e Pró-Reitor em exercício. Havendo número legal a Presidência cumprimentou os
10 Conselheiros e deu por aberta à sessão. Ato contínuo, justificou a ausência da Presidente da
11 Câmara de Ensino de Graduação e dos Conselheiros Jaime César Coelho, Clarice Loguercio
12 Leito e Nelson Casarotto Filho. Na seqüência, procedeu ao ato de posse dos Professores Áureo
13 Mafra de Moraes e Tarcísio Arantes Leite para, na condição de titular e suplente,
14 respectivamente, representarem os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro de
15 Comunicação e Expressão na Câmara de Ensino de Graduação da Universidade Federal de Santa
16 Catarina, com mandato a expirar-se em 29/09/2011 e dos Professores Élio Carlos Petroski e
17 Rosane Carla Rosendo da Silva para, na condição de titular e suplente, respectivamente,
18 representarem os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro de Desportos na Câmara de
19 Ensino de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, com mandato de 2 (dois) anos,
20 a expirar-se em 22/10/2011. Em seguida, submeteu a apreciação da ordem do dia. O Conselheiro
21 Renato Lucas Pacheco solicitou a inclusão do Processo n.º 23080.046430/2006-24 e o
22 Conselheiro Jonny Carlos da Silva que fosse ouvida a manifestação da Comissão de Ações
23 Afirmativas em relação ao Livro “Presidente Negro”, obra integrante da lista de leituras
24 obrigatórias para o Vestibular UFSC/2010. O item 02 – Processo 23080.0129030/2009-13 foi
25 retirado de pauta por ter sido baixado em diligência em sessão anterior e ainda não retornou a
26 Câmara de Ensino de Graduação. Não havendo manifestações contrárias deu-se início à ordem
27 do dia sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 01) Apreciação e aprovação da ata da
28 sessão ordinária realizada em 14 de outubro de 2009. A referida ata foi aprovada por
29 unanimidade sem retificações. 02) Processo n.º 23080.036040/2008-16 - Apreciação e
30 aprovação da Reedição do Curso de Licenciatura em Matemática – modalidade a distância.
31 Após a leitura do Parecer, no qual o voto da Conselheira Relatora foi desfavorável à solicitação
32 da Requerente, várias foram as manifestações quanto ao tema. A Presidência manifestou-se
33 informando sobre a situação de escolha dos Pólos, dizendo que é o Ministério da Educação e
34 Cultura – MEC quem os define e não esta Instituição. A Conselheira Beatriz Hanff disse que há
35 uma comissão que avalia os cursos oferecidos a distancia e ressaltou que essa modalidade de
36 ensino deve ser melhor definida nesta Universidade, ou seja, precisa-se estabelecer seus
37 princípios, e também, determinar qual a sua forma de organização. O Conselheiro Allan Seki
38 sugeriu que todos os cursos oferecidos, na modalidade a distancia, fossem revistos a fim de se



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

39 observar se houve legalidade nas tramitações. O Conselheiro Áureo Mafra de Moraes expôs sua
40 preocupação em negar a reedição de um curso que já está em andamento, lembrando que em
41 outras instâncias ele foi aprovado. Sendo assim, manifestou seu voto contrário ao da Conselheira
42 Relatora. Em votação, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou por maioria o Parecer
43 139/CEG/2009 da Conselheira Relatora Cláudia Pellegrini Drucker pelo indeferimento ao pedido
44 de reedição do Curso de Licenciatura em Matemática – modalidade a distância. 03) Processo n.º
45 23080.039339/2009-03 - Pedro Carlos Salles P. Filho interpõe denúncia sobre indícios de
46 improbidade administrativa em Concurso Público. Edital n.º 034/DDPP/2009 – Departamento de
47 Zootecnia e Desenvolvimento Rural – CCA. Devido à necessidade de que sejam respondidas
48 algumas questões levantadas pela Conselheira Relatora, o processo foi baixado em diligencia.
49 04) Processo n.º 23080.034498/2009-11 - Alexandre Magno de Paula Dias interpõe recurso
50 contra concurso, referente ao Edital 034/DDPP/2009 – Produção e Expressão Gráfica/CCE.
51 Devido à necessidade de que a Banca Examinadora do Concurso se manifeste, o processo foi
52 baixado em diligencia. 05) Processo n.º 23080.039650/2009-44 - Departamento de Direito e
53 Outros solicitam regime de trabalho com excepcionalidade de 40 horas. A Câmara de Ensino de
54 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 142/CEG/2009 do Conselheiro Relator José
55 Carlos Fiad Padilha, pelo deferimento do pedido. 06) Processo n.º 23080.011534/2009-61 -
56 Apreciação e Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de
57 Alimentos. Devido a necessidade de que se anexe documentos aos autos, o processo foi baixado
58 em diligência. 07) Processo n.º 23080.033228/2009-85 - Processo n.º 23080.033228/2009-85 -
59 Apreciação e Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Psicologia. A
60 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 140/CEG/2009 da
61 Conselheira Relatora Beatriz Hanff, pela aprovação. 08) Processo n.º 23080.027554/2008-72 -
62 João Abel Correia Martins solicita revalidação de Diploma de Graduação em Engenharia Civil.
63 A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 141/CEG/2009 da
64 Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento do pedido. 09) Processo n.º 23080.
65 046430/2006-24 – Homologação da solicitação de revalidação de Diploma de Graduação em
66 Medicina de Yulli.... A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
67 138/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 10) Atualização
68 dos PPCs. A Presidência fez breve introdução do assunto; em seguida passou a palavra ao Prof.
69 José André Peres Angotti – Diretor de Ensino de Graduação, o qual, por meio de projeção,
70 iniciou falando brevemente sobre o ENADE 2009 e sobre o número de cursos de Graduação
71 desta Instituição. Em seguida, falou mais especificamente sobre o PPC suas alterações e
72 atualizações. Vários foram os questionamentos dos Conselheiros em relação ao tema, os quais
73 foram respondidos pelo Prof. Angotti; entretanto devido à sua amplitude, o tema retornará a
74 pauta em uma próxima sessão. 11) Manifestação da Comissão de Ações Afirmativas em relação
75 ao Livro “Presidente Negro”, obra literária indicada pela Comissão Permanente de Vestibular -
76 COPERVE para Vestibular UFSC/2010. Os Representantes da referida Comissão manifestaram-
77 se solicitando a retirada do citado livro da lista de indicações do Vestibular UFSC/2010,
78 justificando que a obra de Monteiro Lobato apresenta “teor preconceituoso” (racista,
79 antifeminista e eugênico). A Câmara de Ensino de Graduação acolheu a manifestação, entretanto
80 devido à complexidade do assunto e a necessidade de uma discussão mais ampla, o tema será
81 discutido em sessão extraordinária agendada para o dia 18 de novembro de 2009. 12) Calendário
82 Acadêmico 2010. Devido ao adiantado da hora adiou-se a discussão do tema para a sessão
83 extraordinária de 18 de novembro de 2009. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

84 a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a sessão do que para constar, eu, Kátia Denise
85 Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que se
86 aprovada será assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 14 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 18 de novembro de 2009, às 09h00min horas, no “Auditório da REITORIA”.

1 Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Ensino de Graduação, convocada através do ofício-circular n.º 014/CEG/2009, com a
3 presença dos Senhores (as) Conselheiros (as): Josiane Rose Petry Veronese, Áureo Mafra de
4 Moraes, Patrícia Haas, José Carlos Fiad Padilha, Jonny Carlos da Silva, Renato Lucas Pacheco,
5 Maria Marta Leite, Nelson Casarotto Filho, Tereza Cristina Rozone de Souza, Cláudia Pellegrini
6 Drucker, Beatriz Hanff, Élio Carlos Petroski, Talita Ewald Wuergers e Luiz Fernando Rossetti
7 Borges, sob a Presidência do Professor Carlos José de Carvalho Pinto, Diretor de Gestão e
8 Desenvolvimento Acadêmico e Pró-Reitor em exercício. Havendo número legal a Presidência
9 cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta a sessão. Ato contínuo, justificou a ausência da
10 Presidente da Câmara de Ensino de Graduação e dos Conselheiros Jaime César Coelho, Clarice
11 Loguercio Leite e Valmir Francisco Muraro. Em seguida, submeteu a apreciação da ordem do
12 dia. O Conselheiro Renato Lucas Pacheco solicitou a inclusão do Processo n.º
13 23080.036814/2006-39, como item 02 da pauta e o Conselheiro Jonny Carlos da Silva a inclusão
14 do Processo n.º 23080.034498/2009-11, como item 05. Não havendo manifestações
15 contrárias deu-se início à ordem do dia sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 01)
16 Apreciação e aprovação da ata da sessão ordinária realizada em 11 de novembro de 2009. A
17 referida ata foi aprovada por unanimidade com retificações. 02) Processo n.º
18 23080.036814/2006-39 – Haifa Abu Ali solicita revalidação de diploma de Graduação em
19 Farmácia. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
20 144/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 03) Processo n.º
21 23080.042130/2009-19 - Comissão de Ações Afirmativas solicita a retirada do Livro “Presidente
22 Negro ou Choque das Raças”, de Monteiro Lobato, da lista de livros indicados pela COPERVE
23 para o Vestibular UFSC 2010. Antes da leitura do Parecer, a Presidência comunicou à plenária
24 que tanto o representante da Comissão de Ações Afirmativas, Prof. Marcelo Tragtenberg, quanto
25 a representante da Coperve, Profª Maria Luisa Ferraro haviam solicitado permissão para
26 participar da sessão quando da deliberação do tema. Sendo assim, colocou em votação a
27 participação dos citados representantes, a qual foi aprovada por unanimidade pela Câmara de
28 Ensino de Graduação. Após a leitura do Parecer, várias foram as manifestações, as quais
29 apoiavam ou não o voto do Conselheiro Relator. Entretanto, todos os Conselheiros concordaram
30 que independentemente do resultado, aquela era uma discussão bastante válida. Em votação a
31 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por maioria o Parecer 143/CEG/2009 do Conselheiro
32 Relator Renato Lucas Pacheco, o qual indeferiu o pedido da Comissão de Ações Afirmativas, ou
33 seja, a obra - “O Presidente Negro”, de Monteiro Lobato, foi mantida na lista de livros do
34 Vestibular UFSC/2010. 04) Calendário Acadêmico 2010 – A Conselheira Maria Marta Leite
35 apresentou uma série de sugestões para o Calendário Acadêmico 2010, informando que as
36 alterações em Políticas consideravam os aspectos pedagógicos: 1ª - Duas primeiras etapas de
37 matrícula devem ser realizadas sempre antes do início do período letivo. 2ª - Resultado da 1ª e 2ª



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 etapas de matrícula enviada aos alunos via correio eletrônico, além de publicação no CAGR. 3ª -
39 Casos (realmente) excepcionais resolvidos até o final da 1ª semana de aula. 4ª - Cancelamento de
40 matrícula em disciplina também até final da 1ª semana de aula. 5ª - Trancamento de matrícula
41 pode ter prazo mais estendido (1 mês, por exemplo). 6ª - Ampla divulgação sobre novos prazos e
42 atualização de dados (e-mail) no CAGR. 7ª - Engajamento dos coordenadores de curso no
43 cumprimento de prazos – papel dos membros da CEG como multiplicadores. 8ª - Modificações
44 na forma de apresentação do calendário acadêmico: dividido por visões – aluno de graduação,
45 aluno de pós-graduação, coordenadoria de graduação, coordenadoria de pós-graduação, centro
46 de ensino, NPD, DAE. 9ª - Em caráter excepcional no semestre 2010.1, as turmas de veteranos
47 de todos os cursos iniciam as aulas em 1º de março (1º de fevereiro para o curso de Engenharia
48 de Materiais) e as turmas de calouros de todos os cursos iniciam as aulas em 8 ou 15 de março
49 (inclusive os alunos do curso de Eng. de Materiais). Foi sugerido ainda, pelos Conselheiros: uma
50 maior flexibilidade no Calendário, para as Coordenadorias dos Cursos de Graduação definirem a
51 Semana Acadêmica; um Calendário diferenciado para os Cursos de Engenharia de Materiais e
52 Educação no Campo; diminuição de prazo para o trancamento do curso, e também, de
53 disciplinas; nos casos de excepcionalidades, analisar os casos de cada curso e não tratar de forma
54 generalizada e antecipação da discussão do Calendário Acadêmico para os meses de agosto ou
55 setembro. 05) Processo n.º 23080.034498/2009-11 - Alexandre Magno de Paula Dias interpõe
56 recurso contra concurso, referente ao Edital 034/DDPP/2009 – Produção e Expressão
57 Gráfica/CCE. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
58 145/CEG/2009 do Conselheiro Relator Jonny Carlos da Silva, pelo indeferimento ao pedido do
59 Requerente. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença dos Conselheiros e
60 deu por encerrada a sessão do que para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva
61 dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que se aprovada será assinada pela
62 Senhora Presidente e demais Conselheiros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 15 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 09 de dezembro de 2009, às 09h00min horas, no “Auditório da FAPEU”.

1 Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às nove horas, reuniu-se a Câmara
2 de Ensino de Graduação, convocada através do ofício-circular n.º 015/CEG/2009, com a
3 presença dos Senhores (as) Conselheiros (as): Jaime César Coelho, Marilda Machado Linhares,
4 Patrícia Haas, Inês Beatriz da Silva Rath, José Carlos Fiad Padilha, Jonny Carlos da Silva,
5 Renato Lucas Pacheco, Nelson Casarotto Filho, Tereza Cristina Rozone de Souza, Clarice
6 Loguercio Leite, Cláudia Pellegrini Drucker, Beatriz Hanff e Élio Carlos Petroski, sob a
7 Presidência da Professora Yara Maria Rauh Müller, Pró-Reitora de Ensino de Graduação.
8 Havendo número legal a Presidência cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta à sessão.
9 Ato contínuo, justificou a ausência dos Conselheiros: Josiane Rose Petry Veronese, Valmir
10 Muraro, Maria Marta Leite e Áureo Mafra de Moraes. Em seguida, submeteu a apreciação da
11 ordem do dia. O item 02 – Processo n.º 23080.0129030/2009-13 foi retirado de pauta por ter sido
12 baixado em diligência em sessão anterior e ainda não retornou a Câmara de Ensino de
13 Graduação. Os itens: 05 – Processo n.º 23080.44444/2009-56; 08 – Processo n.º
14 23080.045575/2009-51 e 14 – Processo n.º 23080.061089/2008-07, foram retirados de pauta a
15 pedido dos respectivos Conselheiros Relatores. Os itens: 11 – Processo n.º 23080.033238/2009-
16 11; 12 – Processo n.º 23080.040293/2009-67 e 13 – Processo n.º 23080.034463/2009-74, foram
17 baixados em diligencia devido a necessidade de se esclarecer algumas questões levantadas pelos
18 respectivos Conselheiros Relatores. O Conselheiro Renato Lucas Pacheco, em nome da
19 Comissão de Revalidação de Diplomas solicitou a inclusão dos Processos: n.º
20 23080.034933/2005-76, n.º 23080.012279/2007-10, n.º 23080.010933/2008-23, n.º
21 23080.037669/2005-22, n.º 23080.012378/2008-74, n.º 23080.009956/2004-61, n.º
22 23080.012367/2008-94, n.º 23080.010529/2008-50, n.º 23080.010218/2008-91, n.º
23 23080.012444/2008-14, n.º 23080.049447/2006-33 e n.º 23080.05857/2008-16. Não havendo
24 manifestações contrárias deu-se início à ordem do dia sendo relatados os seguintes pontos de
25 pauta: 01. Apreciação e aprovação da ata da sessão extraordinária realizada em 18 de novembro
26 de 2009. A referida ata foi aprovada por unanimidade. 02. Processo n.º 23080.039339/2009-03 -
27 Pedro Carlos Salles P. Filho - Interpõe denúncia sobre indícios de improbidade administrativa
28 em Concurso Público. Edital n.º 034/DDPP/2009 – Departamento de Zootecnia e
29 Desenvolvimento Rural – CCA. O Parecer da Conselheira Relatora foi lido pela sua Suplente
30 Conselheira Marilda Machado Linhares. Em discussão a Conselheira Clarice Loguercio Leite
31 retomou a questão já levantada outras vezes nesta Câmara, no sentido de haver algum local
32 específico para assistência jurídica aos Conselheiros, quando da análise de processos dessa
33 natureza. O Conselheiro José Carlos Fiad Padilha manifestou-se dizendo que iria se abster de
34 discutir e votar esse assunto. Em votação, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
35 unanimidade o Parecer 166/CEG/2009 da Conselheira Relatora Josiane Rose Petry Veronese,
36 pelo indeferimento do pedido do requerente. 03. Processo n.º 23080.011534/2009-61 -
37 Apreciação e Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de
38 Alimentos. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

39 167/CEG/2009 da Conselheira Relatora Inês Beatriz da Silva Rath, pela aprovação do Projeto.
40 04. Processo n.º 23080.007089/2008-53 - Apreciação e Aprovação do Projeto Pedagógico do
41 Curso de Graduação em Relações Internacionais. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
42 por unanimidade o Parecer 168/CEG/2009 do Conselheiro Relator Jonny Carlos da Silva, pela
43 aprovação do Projeto. 05. Processo n.º 23080.022151/2009-18 - Apreciação e Aprovação do
44 Regulamento de Estágios do Curso de Graduação em Farmácia e Bioquímica da UFSC. A
45 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 169/CEG/2009 do
46 Conselheiro Relator José Carlos Fiad Padilha, pela aprovação do Regulamento. 06. Processo n.º
47 23080.034218/2009-67 - Interpõe recurso conta concurso referente ao Edital 034/2009 -
48 DLLV/CCE, solicitando a desclassificação do 1º colocado. A Câmara de Ensino de Graduação
49 aprovou por unanimidade o Parecer 170/CEG/2009 do Conselheiro Relator Nelson Casarotto
50 Filho, pelo indeferimento do pedido do requerente. 07. Processo n.º 23080.039330/2009-94 -
51 Interpõe recurso solicitando impugnação do concurso para Professor Adjunto 1, no campo de
52 conhecimento de Antropologia Cultural do Departamento de Antropologia. A Câmara de Ensino
53 de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 171/CEG/2009 do Conselheiro Relator Jaime
54 César Coelho, pelo indeferimento do pedido da requerente. Em seguida, a Câmara de Ensino de
55 Graduação aprovou por unanimidade a indicação da Conselheira Tereza Cristina Rozone de
56 Souza para integrar a Comissão que trata de Revalidações de Diplomas. 08. Processo n.º
57 23080.016506/2007-78 - Homologação da solicitação de revalidação de Diploma de Graduação
58 em Medicina de Ademar Stimamiglio Junior. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
59 unanimidade o Parecer 149/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
60 homologação. 09. Processo n.º 23080.012106/2008-74 - Homologação da solicitação de
61 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Raul Edgardo Maldonado Arze. A
62 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 148/CEG/2009 da
63 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 10. Processo n.º
64 23080.012374/2008-96 - Homologação da solicitação de revalidação de Diploma de Graduação
65 em Medicina de Cristian Aníbal Grippo Castelo. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
66 unanimidade o Parecer 147/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
67 homologação. 11. Processo n.º 23080.040281/2006-90 - Homologação da solicitação de
68 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Shekson Antonio Ribeiro Carvalho. A
69 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 146A/CEG/2009 da
70 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 12. Processo n.º
71 23080.011676/2008-47 - Homologação da solicitação de revalidação de Diploma de Graduação
72 em Medicina de Wilzie Enny Soares Sales. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
73 unanimidade o Parecer 147A/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
74 homologação. 13. Processo n.º 23080.016480/2007-68 - Homologação da solicitação de
75 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de César Naze da Silva. A Câmara de
76 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 148A/CEG/2009 da Comissão de
77 Revalidação de Diplomas, pela homologação. 14. Processo n.º 23080.000985/2006-20 -
78 Homologação da solicitação de revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de
79 Georgiana Prado Olivares. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
80 Parecer 149A/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 15.
81 Processo n.º 23080.000984/2006-85 - Homologação da solicitação de revalidação de Diploma de
82 Graduação em Medicina de Raciél De La Torre Rodriguez. A Câmara de Ensino de Graduação
83 aprovou por unanimidade o Parecer 151/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

84 pela homologação. 16. Processo n.º 23080.010614/2008-18 - Homologação da solicitação de
85 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Welber de Lima e Silva. A Câmara de
86 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 152/CEG/2009 da Comissão de
87 Revalidação de Diplomas, pela homologação. 17. Processo n.º 23080.009428/2006-74 -
88 Homologação da solicitação de revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Fábio
89 Ribeiro Beillo. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
90 153/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 18. Processo n.º
91 23080.010523/2008-82 - Homologação da solicitação de revalidação de Diploma de Graduação
92 em Medicina de Zelma Gilda Molina Alcaraz. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
93 unanimidade o Parecer 154/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
94 homologação. 19. Processo n.º 23080.006044/2006-08 - Homologação da solicitação de
95 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Lazaro Arnel Rodriguez Perez. A
96 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 155/CEG/2009 da
97 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 20. Processo n.º
98 23080.010459/2008-30 - Homologação da solicitação de revalidação de Diploma de Graduação
99 em Medicina de Oscar Santiago Porras Paredes. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
100 unanimidade o Parecer 156/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
101 homologação. 21. Processo n.º 23080.011767/2008-82 - Homologação da solicitação de
102 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Edith Nancy Medrano Castro. A Câmara
103 de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 157/CEG/2009 da Comissão de
104 Revalidação de Diplomas, pela homologação. 22. Processo n.º 23080.011628/2008-59 -
105 Homologação da solicitação de revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Miriam
106 Torrico Pardo - A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
107 158/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 23. Processo n.º
108 23080.012377/2008-20 - Homologação da solicitação de revalidação de Diploma de Graduação
109 em Medicina de Violeta Gisella Benduzo Garcia. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
110 por unanimidade o Parecer 159/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
111 homologação. 24. Processo n.º 23080.016364/2007-49 - Homologação da solicitação de
112 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de José Ramón Llanes Blanco. A Câmara de
113 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 160/CEG/2009 da Comissão de
114 Revalidação de Diplomas, pela homologação. 25. Processo n.º 23080.004752/2006-04 -
115 Homologação da solicitação de revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Leonardo
116 Gonzalo Nazareno Garro. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
117 Parecer 161/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 26.
118 Processo n.º 23080.004743/2006-13 - Homologação da solicitação de revalidação de Diploma de
119 Graduação em Medicina de Andreza Cristiane Hernandez Schulz. A Câmara de Ensino de
120 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 162/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de
121 Diplomas, pela homologação. 27. Processo n.º 23080.017197/2006-72 - Homologação da
122 solicitação de revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Liliana Beatriz Ayala. A
123 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 163/CEG/2009 da
124 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 28. Processo n.º
125 23080.011289/2008-19 - Homologação da solicitação de revalidação de Diploma de Graduação
126 em Medicina de Cristiane Rimerdarlyn Molon. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
127 unanimidade o Parecer 150/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
128 homologação. 29. Processo n.º 23080.012217/2008-81 - Homologação da solicitação de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

129 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Oscar Julio Bleichner Lopez. A Câmara
130 de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 164/CEG/2009 da Comissão de
131 Revalidação de Diplomas, pela homologação. 30. Processo n.º 23080.026185/2009-81 -
132 Homologação da solicitação de revalidação de Diploma de Graduação em Engenharia Química
133 de Miguel Garcia Roman. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
134 Parecer 146/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 31.
135 Processo n.º 23080.034933/2005-76 - Homologação da solicitação de revalidação de Diploma
136 de Graduação em Medicina de Mabel Alejandra Chinchilla Aliaga. A Câmara de Ensino de
137 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 165/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de
138 Diplomas, pela homologação. 32. Processo n.º 23080.012444/2008-14 - Mônica Ximena
139 Barrenechea Ortuño solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de
140 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 172/CEG/2009 da Comissão de
141 Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 33. Processo n.º 23080.010218/2008-91 - Mauricio
142 Manuel Llaguno Lazo solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de
143 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 173/CEG/2009 da Comissão de
144 Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 34. Processo n.º 23080.010529/2008-50 - Omar
145 Alonzo Pozo Ibañez solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de
146 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 174/CEG/2009 da Comissão de
147 Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 35. Processo n.º 23080.012367/2008-94 - Ana
148 Lucia Satut Guidobono solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara
149 de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 175/CEG/2009 da Comissão de
150 Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 36. Processo n.º 23080.009956/2004-61 - Jorge
151 Jerry Bustamante Bustamante solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A
152 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 176/CEG/2009 da
153 Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 37. Processo n.º 23080.012378/2008-
154 74 - Rodrigo Sanchez Veliz solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A
155 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 177/CEG/2009 da
156 Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 38. Processo n.º 23080.037669/2005-
157 22 - Leonardo Reis Cequeira solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A
158 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 178/CEG/2009 da
159 Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 39. 23080.010933/2008-23 - Josiane
160 Basso solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de
161 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 179/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de
162 Diplomas, pelo deferimento. 40. Processo n.º 23080.012279/2007-10 - Najib Adell Faker
163 solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação
164 aprovou por unanimidade o Parecer 180/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de Diplomas,
165 pelo deferimento. 41. Processo n.º 23080.049447/2006-33 - José Francisco Alfaro Echegaray
166 solicita revalidação de Diploma de Graduação em Ciências Sociais. A Câmara de Ensino de
167 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 181/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de
168 Diplomas, pelo deferimento. 42. Processo n.º 23080.058057/2008-16 - Marcelo Gindri Dorneles
169 solicita revalidação de Diploma de Graduação em Engenharia Mecânica. A Câmara de Ensino de
170 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 182/CEG/2009 da Comissão de Revalidação de
171 Diplomas, pelo deferimento. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença dos
172 Conselheiros e deu por encerrada a sessão do que para constar, eu, Kátia Denise Moreira,
173 Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que se aprovada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

174 será assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 14 de dezembro de
175 2009.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 16 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 17 de dezembro de 2009, às 14:00 horas, na “Sala 03 – Prédio da FAPEU”.

1 Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às quatorze horas, reuniu-se a
2 Câmara de Ensino de Graduação, convocada através do ofício-circular n.º 016/CEG/2009, com a
3 presença dos Senhores (as) Conselheiros (as): Jaime César Coelho, Patrícia Haas, José Carlos
4 Fiad Padilha, Jonny Carlos da Silva, Renato Lucas Pacheco, Maria Marta Leite, Tereza Cristina
5 Rozone de Souza, Valmir Francisco Muraro, Cláudia Pellegrini Drucker, Beatriz Hanff e Élio
6 Carlos Petroski, sob a Presidência da Professora Yara Maria Rauh Müller, Pró-Reitora de Ensino
7 de Graduação. Havendo número legal a Presidência cumprimentou os Conselheiros e deu por
8 aberta à sessão. Ato contínuo, passou a palavra a Profª Viviane Maria Heberle, a qual falou sobre
9 o Núcleo de Desenvolvimento Estruturante - NDE. Várias foram as colocações dos
10 Conselheiros(as) em relação ao tema. Sugeriu-se uma reunião em cada centro de ensino, a fim de
11 melhor orientar os Coordenadores dos Cursos sobre as atribuições do NDE e esclarecer dúvidas
12 sobre a legislação que rege a citada matéria. Discutiu-se também a possibilidade de um
13 representante do Ministério da Educação e Cultura – MEC, estar presente nos referidos
14 encontros. Todos os presentes foram unânimes quanto a necessidade de haver um *feedback* da
15 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, a medida que as Coordenarias do Cursos forem
16 desenvolvendo ações nesse sentido. A Presidência sugeriu que até a metade do próximo ano, o
17 citado Núcleo esteja devidamente estruturado e que na primeira sessão desta Câmara, em 2010, o
18 assunto retorne a pauta para nova discussão. A Profª Viviane falou ainda do sucesso do programa
19 de apoio pedagógico e da sua continuidade no próximo ano. Finalizou sua participação na
20 sessão, agradecendo a oportunidade e deixando os endereços eletrônicos: heberle@cce.ufsc.br e
21 dpa@reitoria.ufsc.br e o ramal 8307 para contado. Ato contínuo a Presidência justificou a
22 ausência dos Conselheiros: Josiane Rose Petry Veronese, Clarice Loguercio Leite, Nelson
23 Casarotto Filho, Allan Kenji Seki, Talita Ewald Wuergers e Pedro Cristiano de Azevedo. Em
24 seguida, submeteu a apreciação da ordem do dia. Os itens: 02 – Processo n.º
25 23080.0129030/2009-13; 03 – Processo n.º 23080.033238/2009-11 e 04 – Processo n.º
26 23080.034463/2009-74 foram retirados de pauta por terem sido baixados em diligência em
27 sessão anterior e ainda não retornaram a Câmara de Ensino de Graduação. Os itens: 05 –
28 Processo n.º 23080.44444/2009-56 e 08 – Processo n.º 23080.061089/2008-07 foram retirados
29 de pauta devido a ausência dos Conselheiros Relatores à sessão. Não havendo manifestações
30 contrárias deu-se início à ordem do dia sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 01.
31 Apreciação e aprovação da ata da sessão ordinária realizada em 09 de dezembro de 2009. A
32 referida ata foi aprovada por unanimidade, com retificações. 02. Processo n.º
33 23080.045575/2009 – 51 – Apreciação e Aprovação do Edital n.º 010/PREG/2009 –
34 FUNGRAD/2009-2010. Após a leitura do Parecer e em discussão, sugeriu-se que tanto o Edital
35 para o FUNGRAD, quanto à seleção dos projetos beneficiados pelo citado Fundo aconteçam no
36 ano que antecede a sua vigência. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
37 Parecer 183/CEG/2009 da Conselheira Relatora Beatriz Hanff, pelo deferimento. 03. Processo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 n.º 23080.040293/2009-67 - Dirce W. do Amarante interpõe recurso, solicitando a anulação do
39 Concurso Público para Professor Ajunto I, na área de Dramaturgia e Crítica Teatral. A Câmara
40 de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 184/CEG/2009 da Conselheira
41 Relatora Cláudia Drucker, pelo indeferimento do pedido da requerente. 04. Processo n.º
42 23080.42121/2009-28 – Joaquim Manoel Monteiro Valverde interpõe recurso, solicitando que
43 sejam reparados e reconsiderados os resultados finais do Concurso que trata o Edital
44 049/DDPP/2009 – para Professor em Educação a Distância, junto ao Instituto Federal
45 Catarinense. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
46 185/CEG/2009 do Conselheiro Relator Jonny Carlos da Silva, pelo deferimento do pedido do
47 requerente. 05. Processo n.º 23080.027777/2009-11 – Marcos Vinícius Dias R. Guerreiro solicita
48 quebra de pré-requisito para cursar a disciplina ARQ 5692 do Curso de Graduação em
49 Arquitetura. A Câmara de Ensino de Graduação reprovou por maioria o Parecer 186/CEG/2009
50 do Conselheiro Relator Elio Carlos Petroski que indeferia o pedido do requerente, e,
51 conseqüentemente, aprovou o Parecer Substitutivo 187/CEG/2009 do Conselheiro Valmir
52 Francisco Muraro, pelo deferimento do pedido do requerente. Em informes gerais o Conselheiro
53 Jaime Cesár Coelho falou sobre a necessidade de se tratar da questão dos alunos convênios. A
54 proposta foi acolhida pela Presidência. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a
55 presença dos Conselheiros e deu por encerrada a sessão do que para constar, eu, Kátia Denise
56 Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que se
57 aprovada será assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 23 de
58 dezembro de 2009.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 01 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 25 de fevereiro de 2010, às 14:00 horas, na “Sala do Conselho de Unidade do Centro Sócio-Econômico - CSE”.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, às quatorze horas, reuniu-se
2 a Câmara de Ensino de Graduação, convocada através do ofício-circular n.º 01/CEG/2010, com a
3 presença dos Senhores (as) Conselheiros (as): Josiane Rose Petry Veronese, Áureo Mafra de
4 Moraes, Jonny Carlos da Silva, Renato Lucas Pacheco, Maria Marta Leite, Nelson Casarotto
5 Filho, Tereza Cristina Rozone de Souza, Alcir Dafré, Valmir Francisco Muraro, Cláudia
6 Pellegrini Drucker, Élio Carlos Petroski e Pedro Cristiano de Azevedo sob a Presidência da
7 Professora Yara Maria Rauh Müller, Pró-Reitora de Ensino de Graduação. Havendo número
8 legal a Presidência cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta à sessão. Ato contínuo a
9 Presidência justificou a ausência dos Conselheiros: Patrícia Haas, Allan Kenji Seki e Talita
10 Ewald Wuergers. Em seguida, explicou que iria, por meio de projeção, apresentar os seguintes
11 tópicos: informes sobre o Vestibular UFSC/2010, matrículas de calouros e veteranos,
12 encaminhamentos para o primeiro semestre de 2010, realização de concursos e organograma da
13 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG. Não havendo manifestações contrárias deu
14 seguimento à sessão falando sobre o número significativo de abstenções no Vestibular 2010. Na
15 sequência apresentou uma tabela com o número de vagas ociosas e os cursos aos quais elas se
16 referiam. Comentou que era uma preocupação da Administração desta Instituição ocupar as
17 citadas vagas, fato que gerou a Resolução 01/CEG/2010, a qual dispõe sobre o preenchimento de
18 vagas ociosas do Vestibular UFSC/2010 através da reopção de curso. A Presidência especificou
19 que as vagas constantes na citada resolução tratam apenas do primeiro semestre deste ano e que
20 as matrículas dos candidatos aprovados deverão ser feitas diretamente do Departamento de
21 Administração Escolar – DAE. Dando continuidade a sessão, a Presidência falou sobre a
22 matrícula de calouros e veteranos, em relação à primeira, comentou a operacionalização feita
23 pela PREG para organização do evento e relatou as principais dificuldades encontradas durante o
24 processo. Referente a matrículas de veteranos a preocupação é o número elevado de alunos sem
25 vagas nas disciplinas - 4126 (quatro mil cento e vinte seis). Entretanto, comentou que é esperada
26 uma diminuição considerável do número apresentado após o período de ajuste de matrículas.
27 Quanto aos encaminhamentos para o primeiro semestre a Presidência falou sobre a contratação
28 de Professores (28 equivalentes e 79 vagas REUNI) e também sobre a situação de contratação
29 dos Professores Substitutos. Por fim, apresentou um organograma com a nova estrutura da Pró-
30 Reitoria de Ensino de Graduação – PREG. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a
31 presença dos Conselheiros e deu por encerrada a sessão do que para constar, eu, Kátia Denise
32 Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que se
33 aprovada será assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 26 de
34 fevereiro de 2010.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 02 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 10 de março de 2010, às 9:00 horas, na “Sala do Conselho de Unidade do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ”.

1 Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às nove horas, reuniu-se a Câmara de
2 Ensino de Graduação, convocada através do ofício-circular n.º 02/CEG/2010, com a presença dos
3 Senhores (as) Conselheiros (as): Jaime César Coelho, Josiane Rose Petry Veronese, Áureo Mafra
4 de Moraes, Inês Beatriz da Silva Rath, Patrícia Haas, Pedro Luiz Manique Barreto, Jonny Carlos
5 da Silva, Maria Marta Leite, Nelson Casarotto Filho, Tereza Cristina Rozone de Souza, Alcir
6 Dafré, Valmir Francisco Muraro, Cláudia Pellegrini Drucker, Beatriz Hanff, Élio Carlos Petroski
7 e Talita Ewald Wuergers sob a Presidência da Professora Yara Maria Rauh Müller, Pró-Reitora
8 de Ensino de Graduação. Havendo número legal a Presidência cumprimentou os Conselheiros e
9 deu por aberta à sessão. Na seqüência, procedeu ao ato de posse dos Professores Pedro Luiz
10 Manique Barreto e Afonso Inácio Orth para, na condição de titular e suplente, respectivamente,
11 representarem os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro de Ciências Agrárias na
12 Câmara de Ensino de Graduação, com mandato a expirar-se em 26 de fevereiro de 2012 e do
13 Professor Alcir Luiz Dafré, para na condição de titular representar os Coordenadores dos Cursos
14 de Graduação do Centro de Ciências Biológicas, na Câmara de Ensino de Graduação da
15 Universidade Federal de Santa Catarina, com mandato *pro tempore*. Na oportunidade, a
16 Presidência desejou boas-vindas aos novos Conselheiros. **Ato contínuo a Presidência justificou a**
17 ausência do Conselheiro: Renato Lucas Pacheco. Em seguida, submeteu a apreciação da ordem
18 do dia. O Conselheiro Jonny Carlos da Silva solicitou que as discussões sobre o Núcleo de
19 Desenvolvimento Estruturante – NDE retornassem a pauta desta Câmara. A Presidência solicitou
20 a inclusão do item homologação do Ad Referendum a Resolução 01/CEG/2010. A Conselheira
21 Patrícia Haas, em nome da Comissão de Revalidação de Diplomas, solicitou a inclusão de
22 dezessete processos de revalidação de diplomas do Curso de Graduação em Medicina: n.º
23 23080.031260/2007-64, n.º 23080.003336/2008-42, n.º 23080.012479/2008-45, n.º
24 23080.008686/2006-33, n.º 23080.010607/2008-16, n.º 23080.012280/2007-36, n.º
25 23080.012358/2007-12, n.º 23080.003591/2006-23, n.º 23080.010403/2008-85, n.º
26 23080.016297/2007-62, n.º 23080.007635/2007-75, n.º 23080.012359/2008-48, n.º
27 23080.012520/2008-83, n.º 23080.054075/2006-67, n.º 23080.013600/2007-75, n.º
28 23080.005723/2006-51 e n.º 23080.012357/2008-59. Os itens: 02 – Processo n.º
29 23080.0129030/2009-13 e 03 – Processo n.º 23080.033238/2009-11 foram retirados de pauta por
30 terem sido baixados em diligência em sessão anterior e ainda não retornaram a Câmara de Ensino
31 de Graduação. O item: 04 – Processo n.º 23080.034463/2009-74 foi, a pedido do Conselheiro
32 Relator baixado em diligencia. Os itens 08 – Processo n.º 23080.048562/2009-33 e 09 – Processo
33 n.º 23080.047891/2009-67 foram, a pedido da Conselheira Relatora, retirados de pauta. Não
34 havendo manifestações contrárias deu-se início à ordem do dia sendo relatados os seguintes
35 pontos de pauta: 01. Apreciação e aprovação das atas das sessões extraordinárias realizadas em
36 17 de dezembro de 2009 e 25 de fevereiro de 2010. Os citados documentos foram aprovados por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

37 unanimidade. 02. Processo n.º 23080.44444/2009-56 - Apreciação e Aprovação do Projeto
38 Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
39 por unanimidade o Parecer 01/CEG/2010 da Conselheira Relatora Inês Beatriz da Silva Rath,
40 pelo deferimento. 03. Processo n.º 23080.061089/2008-07 - Clóvis Ricardo Montenegro Lima
41 interpõe recurso contra decisão do Conselho de Unidade do CED, que manteve a reprovação do
42 Requerente no Estágio Probatório. Após a leitura do parecer, vários Conselheiros se
43 manifestaram, questionando, principalmente, quais os motivos que levaram a não aprovação do
44 requerente em seu estágio probatório; o Conselheiro Relator prestou os esclarecimentos
45 necessários e em seguida a Presidência colocou a matéria em votação. A Câmara de Ensino de
46 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 02/CEG/2010 do Conselheiro Relator Áureo
47 Mafra de Moraes, pelo indeferimento do pedido da requerente. 04. Processo n.º
48 23080.048328/2009-14 - Luzinete Carpin Niedzieluk interpõe recurso contra decisão do
49 Conselho da Unidade do Centro de Ciências da Educação/CED – Homologação do Concurso
50 Público para Professor – Edital 083/DDPP/2009 e solicita também, revisão e reconsideração de
51 suas notas. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 03/CEG/2010
52 da Conselheira Relatora Cláudia Pellegrini Drucker, pelo indeferimento do pedido da requerente.
53 05. Processo n.º 23080.047323/2009-66 - Diego Peres Neto interpõe recurso contra resultado do
54 Concurso para Professor Classe Adjunto – Fisiologia, Nutrição e Alimentação de Ruminantes –
55 Edital 034/DDPP/2009. O Conselheiro Relator ao final de seu parecer faz uma recomendação, no
56 sentido de melhorar os trabalhos referentes a este tipo de situação: “Como sugestão para a UFSC,
57 e em função de experiência com outros processos semelhantes, este relator recomenda a
58 elaboração de uma planilha para preenchimento neste tipo de concurso, contendo todos os
59 detalhes definidos nas normas de concurso. Tal procedimento juntamente com uma maior
60 aproximação dos órgãos competentes da administração central junto aos membros avaliadores
61 em muito poderá contribuir para evitar problemas como este.”. A Câmara de Ensino de
62 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 04/CEG/2010 do Conselheiro Relator Jonny
63 Carlos da Silva, pelo indeferimento do pedido do requerente. 06. Processo n.º
64 23080.036040/2008-16 - Reconsideração da decisão da Câmara de Ensino de Graduação que
65 indeferiu solicitação de reedição do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a
66 distância. Após a leitura do parecer, a Presidência fez algumas considerações sobre a modalidade
67 Educação a Distância – EAD. O Conselheiro Alcir Luiz Dafré manifestou-se dizendo que
68 acredita não ser necessário passar por esta Câmara processos que tratam reedição de Cursos de
69 EAD e em seguida o Conselheiro Valmir Muraro sugeriu que os processos de EAD sigam os
70 mesmos procedimentos dos presenciais. Em votação, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou
71 por maioria o Parecer 05/CEG/2010 da Conselheira Relatora Maria Marta Leite, pelo
72 deferimento. 07. Processo n.º 23080.001024/2006-32 - Ângela Ester Compagnoni solicita
73 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
74 por unanimidade o Parecer 06/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
75 deferimento. 08. Processo n.º 23080.001025/2006-87 - Duvar Compagnoni solicita revalidação
76 de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
77 unanimidade o Parecer 07/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
78 deferimento. 09. Processo n.º 23080.052961/2008-18 - Jorge Marcelo Burnik solicita revalidação
79 de Diploma de Graduação em Jornalismo. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
80 unanimidade o Parecer 08/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

- 81 deferimento. 10. Processo n.º 23080.019508/1999-84 - Luciano Gamez solicita revalidação de
82 Diploma de Graduação em Psicologia. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
83 unanimidade o Parecer 09/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
84 deferimento. 11. Processo n.º 23080.011921/2009-05 - Valeria Miño Lopes solicita revalidação
85 de Diploma de Graduação em Pedagogia. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
86 unanimidade o Parecer 10/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
87 deferimento. 12. Processo n.º 23080.031260/2007-64 - Ana Patrícia Branco Barbosa solicita
88 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
89 por unanimidade o Parecer 11/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
90 deferimento. 13. Processo n.º 23080.003336/2008-42 - Jefferson Ferreira Melo solicita
91 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
92 por unanimidade o Parecer 12/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
93 deferimento. 14. Processo n.º 23080.012479/2008-45 - Eliane Albarello Zambrana solicita
94 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
95 por unanimidade o Parecer 13/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
96 deferimento. 15. Processo n.º 23080.008686/2006-33 - Jucelino de Assis Bordin Borges solicita
97 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
98 por unanimidade o Parecer 14/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
99 deferimento. 16. Processo n.º 23080.010607/2008-16 - Maria Del Pilar Arroyo Ortiz solicita
100 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
101 por unanimidade o Parecer 15/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
102 deferimento. 17. Processo n.º 23080.012280/2007-36 - Tarcisio Borgmann solicita revalidação
103 de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
104 unanimidade o Parecer 16/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
105 deferimento. 18. Processo n.º 23080.012358/2007-12 - Cristian Leite de Almeida solicita
106 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
107 por unanimidade o Parecer 17/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
108 deferimento. 19. Processo n.º 23080.003591/2006-23 - Elisangela Pinho e Silva solicita
109 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
110 por unanimidade o Parecer 18/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
111 deferimento. 20. Processo n.º 23080.010403/2008-85 - Elizangela Nissola solicita revalidação de
112 Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
113 unanimidade o Parecer 19/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
114 deferimento. 21. Processo n.º 23080.016297/2007-62 - Valdir Zub Junior solicita revalidação de
115 Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
116 unanimidade o Parecer 20/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
117 deferimento. 22. Processo n.º 23080.007635/2007-75 - Viviane Rafael Vezzosi solicita
118 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
119 por unanimidade o Parecer 21/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
120 deferimento. 23. Processo n.º 23080.012359/2008-48 - Romy Rosendo Castro Justiniano solicita
121 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
122 por unanimidade o Parecer 22/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
123 deferimento. 24. Processo n.º 23080.012520/2008-83 - Myriam Guliana Patino Cuba solicita
124 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

125 por unanimidade o Parecer 23/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
126 deferimento. 25. Processo n.º 23080.054075/2006-67 – Luiz Gonzaga Teixeira Pires solicita
127 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
128 por unanimidade o Parecer 24/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
129 deferimento. 26. Processo n.º 23080.013600/2007-75 – Marlon Willfrid Fritze Soares solicita
130 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
131 por unanimidade o Parecer 25/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
132 deferimento. 27. Processo n.º 23080.005723/2006-51 – Noeli Fátima Rossi solicita revalidação
133 de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
134 unanimidade o Parecer 26/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
135 deferimento. 28. Processo n.º 23080. 012357/2008-59 – Miriam Tereza Cuadros Velasco solicita
136 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
137 por unanimidade o Parecer 27/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
138 deferimento. Em informes gerais, a Presidência falou sobre a adesão desta Instituição no novo
139 projeto de Revalidação de Diplomas de Medicina, e também sobre a retomada dos ensaios de
140 formaturas. Em seguida comentou que será formalizada a proposta feita pelo Magnífico Reitor na
141 reunião dos Coordenadores dos Cursos de Graduação em relação à forma de “pagamento da
142 gratificação” e disse que sugestões quanto à forma de se utilizar o valor monetário poderão ser
143 encaminhadas. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença dos Conselheiros
144 e deu por encerrada a sessão do que para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva
145 dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que se aprovada será assinada pela
146 Senhora Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 15 de março de 2010.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 03 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 14 de abril de 2010, às 9:00 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às nove horas, reuniu-se a Câmara de
2 Ensino de Graduação, convocada através do ofício-circular n.º 03/CEG/2010, com a presença dos
3 Senhores (as) Conselheiros (as): Josiane Rose Petry Veronese, Áureo Mafra de Moraes, Inês
4 Beatriz da Silva Rath, Patrícia Haas, Pedro Luiz Manique Barreto, Jonny Carlos da Silva, Renato
5 Lucas Pacheco, Maria Marta Leite, Nelson Casarotto Filho, Tereza Cristina Rozone de Souza,
6 Alcir Dafré, Cláudia Pellegrini Drucker, Beatriz Hanff, Élio Carlos Petroski, Allan Kenji Seki,
7 Pedro Cristiano de Azevedo e Talita Ewald Wuergers sob a Presidência da Professora Yara
8 Maria Rauh Müller, Pró-Reitora de Ensino de Graduação. Havendo número legal a Presidência
9 cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta à sessão. Ato contínuo justificou a ausência dos
10 Conselheiros: Valmir Muraro e Jaime César Coelho e informou que, devido ao grande número de
11 processos para concurso de docente encaminhados a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e a
12 necessidade de sua presença naquele local, para agilizar os trabalhos, iria, após o início da sessão,
13 passar a Presidência ao Professor Carlos José de Carvalho Pinto, Diretor de Gestão e
14 Desenvolvimento Acadêmico. Em seguida, submeteu a apreciação da ordem do dia. A
15 Presidência solicitou inclusão do assunto: Encaminhamentos de Monitoria, o qual será
16 apresentado pela Professora Sandra Salvador Ferreira; em seguida, apresentou um documento
17 referente ao Núcleo Docente Estruturante (NDE), o qual será encaminhado, via e-mail, aos
18 Membros desta Câmara. Foram retirados de pauta os itens: 2. - Processo n.º
19 23080.0129030/2009-13 por ter sido baixado em diligência em sessão anterior e ainda não
20 retornou a Câmara de Ensino de Graduação; 7. – Processo n.º 23080.034028/2009-40 devido
21 ausência (justificada) do Conselheiro Relator e 8. – Processo n.º 23080.03527/2009-19 a pedido
22 da Conselheira Relatora. Não havendo manifestações contrárias deu-se início à ordem do dia
23 sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão
24 ordinárias realizadas em 11 de março de 2010. O documento foi aprovado por unanimidade. 2.
25 Processo n.º 23080.033238/2009-11 - Fabiano Baldo interpõe recurso contra concurso referente
26 ao Edital 034/2009 – Professor Adjunto 1, área de Engenharia de Software – Campus de
27 Araranguá. Após a leitura do Parecer, o Professor Carlos José de Carvalho Pinto assumiu a
28 Presidência dos trabalhos. Em discussão, várias foram as manifestações, nas quais se observou
29 que não houve nenhuma ilegalidade por parte da banca, e sim, uma interpretação literal da
30 legislação – parágrafo 2º do artigo 108 do Regimento Geral desta Instituição: “Serão
31 considerados, **prioritariamente**, os títulos pertinentes aos campos de conhecimento definidos
32 para o concurso”. Em votação, a Câmara de Ensino de Graduação reprovou por maioria o Parecer
33 100/CEG/2010 do Conselheiro Valmir Francisco Muraro que indeferia o pedido do requerente, e,
34 consequentemente, aprovou o Parecer Substitutivo 101/CEG/2010 da Conselheira Josiane Rose
35 Petry Veronese, pelo deferimento do pedido do requerente. 3. Processo n.º 23080.034463/2009-
36 74 – Fernanda Lani interpõe recurso contra decisão do Conselho da Unidade do Centro de
37 Ciências Agrárias. Antes da leitura do Parecer, o Relator explicou que se tratava de um processo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONE (048) 3721-9522 – FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 complexo, uma vez que, iniciava com vários requerentes solicitando revisão de nota e terminava
39 com apenas um. Durante a discussão do tema, evidenciou-se que o Departamento de Engenharia
40 Rural não está seguindo as normas da Instituição, principalmente, aquelas que se referem aos
41 planos de ensino. Sugeriu-se que a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação tome algumas
42 providencias nesse sentido. Os Membros desta Câmara decidiram por maioria que, apesar de
43 existirem outros requerentes no processo, deveria ser deliberado, neste momento, somente, o
44 pedido de Fernanda Lami. Em votação, a Câmara de Ensino de Graduação reprovou por maioria
45 o Parecer 102/CEG/2010 do Conselheiro Alcir Luiz Dafré que indeferia o pedido do requerente,
46 e, conseqüentemente, aprovou o Parecer Substitutivo 103/CEG/2010 do Conselheiro Áureo
47 Mafra de Moraes, pelo deferimento do pedido, ressaltando que esta Câmara não está aprovando a
48 requerente, mas sim concedendo o direito de ela ser avaliada. 4. Processo n.º
49 23080.048562/2009-33 – Cláudia Venturi interpõe recurso contra decisão do Conselho da
50 Unidade do Centro de Comunicação e Expressão/CCE – Homologação do Concurso Público
51 para Professor Assistente 1 – no campo de conhecimento “Preparação do Ator” – Edital
52 083/DDPP/2009. Antes da leitura do Parecer a Presidência informou que os alunos do Curso de
53 Artes Cênicas solicitaram permissão para participar da deliberação. A solicitação foi aprovada
54 por maioria. Antes da entrada dos discentes o Relator fez um breve histórico do processo e
55 manifestou seu voto pela anulação do concurso. Findada a leitura do Parecer, o Conselheiro
56 Relator leu um adendo e solicitou que a inserção daquele complemento, em seu parecer, fosse
57 colocada em votação. Em discussão, várias foram as manifestações. A Presidência informou que
58 a Pró-Reitora de Ensino de Graduação havia recebido um e-mail da Coordenadora Curso
59 pronunciando-se em favor da banca do concurso. O Conselheiro Áureo Mafra de Moraes,
60 representante do Centro de Comunicação e Expressão, manifestou-se dizendo que seu voto seria
61 favorável ao do relator e que lamenta que esta Câmara tenha que analisar processo com tais
62 vícios. A Conselheira Cláudia Drucker disse que combinar notas é antiético e fere o princípio da
63 individualidade. A Conselheira Talita Wuergers leu um manifesto dos discentes do Centro
64 Acadêmico de Artes Cênicas, em apoio ao resultado do concurso em discussão, e ao final da
65 sessão, solicitou que o documento fosse anexado a ata. O Conselheiro Allan Kenji Seki,
66 manifestou-se dizendo que é preciso rever as fundamentações de alguns cursos, e também, olhar
67 com mais cuidado para o tipo de expansão que esta Instituição está promovendo. Findadas as
68 discussões a Presidência colocou, primeiramente, em votação o parecer do relator. A Câmara de
69 Ensino de Graduação aprovou por maioria (12 votos favoráveis e 3 contrários) o Parecer
70 104/CEG/2010 do Conselheiro Relator Jonny Carlos da Silva, pelo deferimento do pedido da
71 requerente, ou seja, contrário a homologação do resultado pelo Conselho da Unidade e pela
72 anulação do concurso. Em seguida, votou-se a inserção do adendo ao Parecer do Relator:
73 “Ressalta-se aqui que este relator não considera ter havido má-fé dos avaliadores, já que a
74 igualdade de notas ficou explícita, e não de forma dissimulada. Contudo, está claro que houve
75 um total desconhecimento das normas vigentes nesta universidade, procedimento este, de certa
76 forma, referendado pelo Conselho da Unidade, ao aprovar o resultado como posto.”, o qual foi
77 aprovado por maioria (12 votos favoráveis e 3 contrários). 5. Processo n.º 23080.047891/2009-67
78 - Luciana C. Fernandes da Silva interpõe recurso contra decisão do Conselho da Unidade do
79 Centro de Comunicação e Expressão/CCE – Homologação do Concurso Público para Professor
80 Assistente 1 – no campo de conhecimento “Preparação do Ator” – Edital 083/DDPP/2009. Os
81 procedimentos foram semelhantes ao processo anterior, visto que, tratava-se do mesmo assunto e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

82 as requerentes faziam à mesma solicitação. Em votação A Câmara de Ensino de Graduação
83 aprovou por maioria (12 votos favoráveis e 3 contrários) o Parecer 105/CEG/2010 do
84 Conselheiro Relator Jonny Carlos da Silva, pelo deferimento do pedido da requerente, ou seja,
85 contrário a homologação do resultado pelo Conselho da Unidade e pela anulação do concurso.
86 Em seguida, votou-se, igualmente, a inserção do adendo ao Parecer do Relator: “Ressalta-se aqui
87 que este relator não considera ter havido má-fé dos avaliadores, já que a igualdade de notas ficou
88 explícita, e não de forma dissimulada. Contudo, está claro que houve um total desconhecimento
89 das normas vigentes nesta universidade, procedimento este, de certa forma, referendado pelo
90 Conselho da Unidade, ao aprovar o resultado como posto.”, o qual foi aprovado por maioria (12
91 votos favoráveis e 3 contrários). **6. Homologação das Solicitações de Revalidação de Diploma de**
92 **Graduação em Medicina dos seguintes processos:** n.º 23080.011354/2008-06, n.º
93 23080.012019/2008-17, n.º 23080.011094/2009-41, n.º 23080.011095/2009-96, n.º
94 23080.011836/2009-39, n.º 23080.012458/2008-20, n.º 23080.012080/2008-64, n.º
95 23080.011462/2008-71, n.º 23080.000723/2006-65, n.º 23080.012081/2008-17, n.º
96 23080.018240/2006-17, n.º 23080.011994/2008-16, n.º 23080.003228/2008-70, n.º
97 23080.010596/2008-74, n.º 23080.012225/2008-27, n.º 23080.011355/2008-42, n.º
98 23080.016549/2007-53, n.º 23080.011634/2008-14, n.º 23080.011850/2008-51, n.º
99 23080.012466/2008-76, n.º 23080.011810/2008-18, n.º 23080.046434/2006-11, n.º
100 23080.011997/2008-41, n.º 23080.010165/2008-16, n.º 23080.012061/2008-38, n.º
101 23080.011933/2008-41, n.º 23080.011762/2008-50, n.º 23080.029437/2007-62, n.º
102 23080.011987/2008-14, n.º 23080.012034/2008-65, n.º 23080.012355/2008-60, n.º
103 23080.012017/2008-28, n.º 23080.003343/2008-44, n.º 23080.012231/2008-84, n.º
104 23080.011986/2008-61, n.º 23080.010624/2008-53, n.º 23080.011696/2008-18, n.º
105 23080.011948/2008-17, n.º 23080.010172/2008-18, n.º 23080.011960/2008-13, n.º
106 23080.032560/2005-07, n.º 23080.012069/2008-02, n.º 23080.000977/2007-64, n.º
107 23080.011809/2008-85, n.º 23080.011953/2008-11, n.º 23080.012728/2007-11, n.º
108 23080.003345/2008-33, n.º 23080.012528/2008-40, n.º 23080.011982/2008-83, n.º
109 23080.036816/2006-28, n.º 23080.011989/2008-03, n.º 23080.012003/2008-12, n.º
110 23080.012084/2008-42, n.º 23080.011980/2008-94, n.º 23080.001021/2008-96, n.º
111 23080.003329/2008-41, n.º 23080.034103/2002-04, n.º 23080.034151/2005-37, n.º
112 23080.011678/2008-36, n.º 23080.012236/2008-15, n.º 23080.003341/2008-55, n.º
113 23080.003344/2008-99, n.º 23080.003344/2008-99, n.º 23080.014675/2006-92, n.º
114 23080.012030/2008-87, n.º 23080.003223/2008-47, n.º 23080.014497/2007-81, n.º
115 23080.010153/2008-83, n.º 23080.002867/2006-56, n.º 23080.011943/2008-86, n.º
116 23080.011988/2008-51, n.º 23080.012427/2008-79. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
117 por unanimidade os Pareceres de n.º 28/CEG/2010 a 99/CEG/2010 da Comissão de Revalidação
118 de Diplomas, pela homologação. Devido ao adiantado da hora, o item encaminhamentos de
119 monitoria será apresentado na próxima sessão. Nada mais havendo a tratar, a Presidência
120 agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a sessão do que para constar, eu,
121 Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente
122 ata que se aprovada será assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis,
123 22 de abril de 2010.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 04 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 28 de abril de 2010, às 9:00 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às nove horas, reuniu-se a Câmara
2 de Ensino de Graduação, convocada através do ofício-circular n.º 04/CEG/2010, com a presença
3 dos Senhores (as) Conselheiros (as): Jaime César Coelho, Josiane Rose Petry Veronese, Patrícia
4 Haas, Afonso Inácio Orth, Jonny Carlos da Silva, Renato Lucas Pacheco, Maria Marta Leite,
5 Tereza Cristina Rozone de Souza, Alcir Dafré, Valmir Muraro, Cláudia Pellegrini Drucker,
6 Beatriz Hanff e Élio Carlos Petroski, sob a Presidência ao Professor Carlos José de Carvalho
7 Pinto, Diretor de Gestão e Desenvolvimento Acadêmico. Havendo número legal a Presidência
8 cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta à sessão. Ato contínuo justificou a ausência dos
9 Conselheiros: Nelson Casarotto Filho, Pedro Luiz Manique Barreto. Em seguida, submeteu a
10 apreciação da ordem do dia. Foi retirado de pauta o item: 2. - Processo n.º 23080.0129030/2009-
11 13 por ter sido baixado em diligência em sessão anterior e ainda não retornou a Câmara de
12 Ensino de Graduação. Não havendo manifestações contrárias deu-se início à ordem do dia sendo
13 relatados os seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão ordinárias
14 realizadas em 14 de abril de 2010. O documento foi aprovado por unanimidade. 2. Processo n.º
15 23080.034028/2009-40 – Interpõe recurso contra decisão do Conselho da Unidade do Centro de
16 Ciências Agrárias – referente à revisão de nota de prova e projeto. Após a leitura do Parecer e em
17 discussão definiu-se que, em casos como este, a Presidente da Câmara de Ensino de Graduação
18 deve antes de um processo ser encaminhado ao Relator, manifestar-se quanto à legalidade do
19 pedido, visto que, de acordo com o inciso IV do artigo 19 do Estatuto desta Instituição esta
20 Câmara atua “como instância recursal na área de graduação, quando for arguida ilegalidade no
21 julgamento, em processos originários dos Conselhos das Unidades.”. Comentou-se que os
22 requerentes devem ser melhor orientados sobre a condição de haver ilegalidade na decisão da
23 instância anterior, da necessidade de apresentação de fatos novos e da possibilidade de pedido
24 de reconsideração naquela instância, antes de encaminharem recurso para a Câmara de Ensino de
25 Graduação. Em votação, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
26 121/CEG/2010, do Conselheiro Relator Jaime César Coelho, pelo indeferimento do pedido da
27 requerente. 3. Processo n.º 23080.03527/2009-19 - Apreciação e aprovação do Projeto Político
28 Pedagógico do Curso de Licenciatura dos Povos Indígenas do Sul da Mata Atlântica. Após a
29 leitura do Parecer e em discussão, o Conselheiro Valmir Muraro disse que é favorável à criação
30 do curso, entretanto questionou viabilidade de iniciá-lo em agosto próximo, no que diz respeito a
31 espaço físico e hospedagem dos alunos. A Presidência manifestou-se dizendo que concorda com
32 as preocupações do Conselheiro e respondeu aos questionamentos. Em votação, a Câmara de
33 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 122/CEG/2010, da Conselheira
34 Relatora Maria Marta Leite, pelo deferimento do pedido. 4. Processo n.º 23080.011237/2010-59 -
35 Apreciação e aprovação da Minuta de Resolução que trata do Vestibular de Libras. Após a leitura
36 do Parecer, várias foram as discussões, entretanto não específicas sobre o tema. A Conselheira
37 Tereza Cristina Rozone de Souza propôs que no Vestibular UFSC 2010/2 fossem inclusas as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 vagas ociosas dos cursos de licenciatura. O Conselheiro Jonny Carlos da Silva levantou
39 novamente a questão do Núcleo Docente Estruturante (NDE), dizendo que é necessário que a
40 PREG defina melhor esta questão para que as coordenações de curso possam implementar este
41 item. Sobre isto, fez um breve histórico. Disse que em 24 de novembro de 2009, a Pró-Reitoria
42 de Ensino de Graduação (PREG) encaminhou um memorando solicitando esta definição. Este
43 memorando continha links para o INEP sobre o NDE. A análise destes links contactou a seguinte
44 definição: “**Núcleo Docente Estruturante** - Conjunto de professores composto por 30% (trinta
45 por cento) do corpo docente, de elevada formação e titulação, contratados em tempo integral e
46 parcial, que respondem mais diretamente pela criação, implantação e consolidação do Projeto
47 Pedagógico do Curso.” No final de 2009, esteve presente na sessão realizada em 11 de
48 novembro, o Diretor de Ensino da PREG, Professor Angotti, que apresentou o NDE como um
49 grupo de 3 (três) ou 4 (quatro) professores que junto com o coordenador fariam o
50 acompanhamento da implantação e consolidação do PP do curso. Obviamente existe um conflito
51 nestas definições. Ainda em 2009 o assunto foi tema de pauta, quando da participação da
52 Diretora do Departamento de Apoio Pedagógico e Avaliação - Professora Viviane Maria
53 Heberle, na sessão realizada em 17 de dezembro, entretanto desta reunião pouco ficou registrado
54 em ata, a não ser que o assunto NDE voltaria a ser tema de pauta na primeira reunião de 2010.
55 Em 15 de abril de 2010, a PREG encaminhou outro memorando circular à Câmara de Ensino de
56 Graduação (CEG) solicitando: “Em comunicados anteriores, já comentamos a necessidade de
57 composição urgente do NDE por meio de resolução a ser proposta, discutida e aprovada, como
58 norma geral para todos os cursos de graduação, admitidas especificidades justificadas para cada
59 uma das graduações. Como diversos colegiados e coordenações já pautaram e exercitaram essa
60 inserção nos seus Projetos Pedagógicos no semestre anterior a partir de iniciativa própria ou de
61 indução da PREG, solicitamos a divulgação dos resultados parciais ou finais neste *fórum*.
62 Demais representações de cursos que ainda não pautaram o assunto são igualmente convidadas a
63 fazê-lo. Lembramos que já foram encaminhados endereços eletrônicos sugestivos para consultas
64 em mensagens anteriores da PREG, que podem ser enriquecidas por mecanismo de buscas
65 atualizadas sobre o tópico. Quanto à parametrização que pensamos ser possível a partir de
66 indicadores do MEC, estamos convencidos que não ocorrerá, o que implica em construção
67 coletiva própria até junho, nosso prazo institucional;” Apesar deste último memorando haver
68 mencionado o fórum, não apresentou link para acessá-lo. Sendo assim, é possível constatar que
69 este assunto está bastante confuso e, conforme dito anteriormente, precisa ser melhor definido
70 pela PREG. A Presidência manifestou-se dizendo que o assunto será um dos primeiros a ser
71 discutido na próxima sessão. Seguindo as discussões, o Conselheiro Alcir Luiz Dafré propôs que
72 as sessões desta Câmara fossem quinzenais, e que na extraordinária fossem tratados assuntos de
73 ordem política e pedagógica. O Conselheiro Valmir Muraro falou da necessidade de se discutir a
74 disciplina de libras a ser oferecida, de forma obrigatória, em cursos de licenciatura. A
75 Conselheira Maria Marta Leite disse que também é necessário discutir a questão dos cursos que
76 não estão de acordo com a legislação, no que diz respeito à carga horária. Em votação, a Câmara
77 de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 123/CEG/2010 da Conselheira
78 Relatora Beatriz Hanff, pela aprovação da minuta de resolução. 5. Processo n.º
79 23080.011335/2010-96 - Apreciação e aprovação da Minuta de Resolução que trata do
80 Vestibular de Educação no Campo. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade
81 o Parecer 124/CEG/2010, do Conselheiro Relator Valmir Francisco Muraro, pela aprovação da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

82 minuta de resolução. 6. Homologação das Solicitações de Revalidação de Diploma de Graduação
83 em Medicina dos seguintes processos: n.º 23080.048465/2006-06, n.º 23080.014746/2006-57, n.º
84 23080.036915/2005-29, n.º 23080.012423/2008-91, n.º 23080.012521/2008-28, n.º
85 23080.014261/2004-00, n.º 23080.011351/2008-64, n.º 23080.011992/2008-19, n.º
86 23080.012121/2008-12, n.º 23080.012059/2008-69, n.º 23080.012130/2008-11, n.º
87 23080.011835/2006-41 e n.º 23080.012040/2008-12. A Câmara de Ensino de Graduação
88 aprovou por unanimidade os Pareceres de n.º 106/CEG/2010 a 118/CEG/2010 da Comissão de
89 Revalidação de Diplomas, pela homologação. 8. Encaminhamentos: Monitoria. A Professora
90 Sandra Salvador Ferreira, Diretora do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional
91 apresentou, por meio de projeção, a proposta de alteração da Resolução 19/CEPE/93. Várias
92 foram às manifestações e sugestões quanto ao tema, as quais foram esclarecidas e acatadas pela
93 Professora Sandra, entre elas estão: a definição da função da monitoria e seus princípios; um
94 edital bienal para monitoria e o teto de quatro semestres para monitoria, a fim de proporcionar a
95 renovação dos monitores. A apresentação está disponível em <http://www.conselhos.ufsc.br> –
96 Câmara de Ensino – Documentos e os contatos do Departamento de Integração Acadêmica e
97 Profissional são: sandra@reitoria.ufsc.br, janainasantos@reitoria.ufsc.br e
98 magaly@reitoria.ufsc.br. Em informes gerais, a Presidência comunicou que a Administração da
99 UFSC definiu como será repassado o *Grant* para os Coordenadores de Curso de Graduação e que
100 nos próximos dias estará repassando aos Centros de Ensino informações mais específicas sobre o
101 assunto. Informou ainda, sobre o trabalho de organização dos concursos. Nada mais havendo a
102 tratar, a Presidência agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a sessão do que
103 para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais,
104 lavrei a presente ata que se aprovada será assinada pela Senhora Presidente e demais
105 Conselheiros. Florianópolis, 04 de maio de 2010.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 05 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 12 de maio de 2010, às 9 horas, na “Sala Ayrtton Roberto Oliveira”.

- 1 Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, às nove horas, reuniu-se a Câmara de
2 Ensino de Graduação, convocada por meio do ofício circular n.º 05/CEG/2010, com a presença
3 dos(as) Senhores (as) Conselheiros (as): Jaime César Coelho, Inês Beatriz da Silva Rath, Patrícia
4 Haas, Pedro Luiz Manique, Jonny Carlos da Silva, Renato Lucas Pacheco, Maria Marta Leite,
5 Nelson Casarotto Filho, Tereza Cristina Rozone de Souza, Alcir Luiz Dafré, Valmir Muraro,
6 Cláudia Pellegrini Drucker, Beatriz Hanff e Élio Carlos Petroski, sob a Presidência da Professora
7 Yara Maria Rauh Müller, Pró-Reitora de Ensino de Graduação. Havendo número legal, a
8 Presidência cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta a sessão. Ato contínuo justificou a
9 ausência dos Conselheiros: Tarcísio Leite e Josiane Rose Petry Veronese. Em seguida, submeteu
10 à apreciação a ordem do dia. Foi retirado de pauta o item: 2. Processo n.º 23080.0129030/2009-
11 13, por ter sido baixado em diligência em sessão anterior e ainda não retornou à Câmara de
12 Ensino de Graduação, e os itens 4 - Processo n.º 23080.003528/2010-73 e 5 – Processo n.º
13 23080.028882/2009-77, a pedido dos Conselheiros Relatores. Não havendo manifestações
14 contrárias, deu-se início à ordem do dia, sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 1.
15 Apreciação e aprovação da ata da sessão extraordinária realizada em 28 de abril de 2010. O
16 documento foi aprovado por unanimidade. 2. Discussão sobre o Núcleo Docente Estruturante
17 (NDE) dos Cursos de Graduação da UFSC. A Presidência fez breve introdução do assunto e, em
18 seguida, passou a palavra ao Prof. Carlos José de Carvalho Pinto – Diretor de Gestão e
19 Desenvolvimento Acadêmico, o qual, por meio de projeção, fez uma breve apresentação do
20 assunto falando sobre o que é o NDE - Conjunto de professores com elevada titulação e regime
21 de trabalho ampliado, cuja responsabilidade é a formulação, implementação e desenvolvimento
22 do projeto pedagógico. Disse ainda que o NDE foi, primeiramente, instituído para os Cursos de
23 Direito e Medicina e que, de acordo com o Ministério da Educação e Cultura (MEC), o Núcleo é
24 composto pelo coordenador do curso e por, pelo menos, trinta por cento dos docentes previstos
25 para os três primeiros anos, com contrato de trabalho já firmado com a Instituição de Ensino
26 Superior, participação suficiente na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso e clara
27 responsabilidade com a implantação desse projeto. Comentou que cem por cento dos Membros
28 do NDE deverão possuir titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto*
29 *sensu*, devidamente reconhecidos pela Capes/MEC ou revalidada por instituição credenciada, e,
30 destes, entre cinquenta por cento (inclusive) e sessenta por cento (exclusive) serem doutores.
31 Outra recomendação do MEC é que entre sessenta por cento (inclusive) e setenta por cento
32 (exclusive) dos Membros que compõem o NDE deverão possuir graduação no respectivo curso.
33 Na sequência, apresentou algumas propostas para discussão: 1. Um terço do número de
34 professores que ministram aula para o curso nos seis primeiros semestres. 2. Colegiado do curso
35 mais um número de professores do curso que alcancem o total de um terço do número de
36 professores que ministram aula para o curso nos seis primeiros semestres. 3. Comum para todos
37 os Cursos: uma ou duas reuniões por semestre e porcentagem de titulação conforme a norma do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 MEC. 4. Dúvida: entre sessenta por cento (inclusive) e setenta por cento (exclusive) dos
39 Membros que compõem o NDE possuem graduação no respectivo curso. O assunto foi
40 amplamente debatido, e, por fim, decidiu-se que a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG)
41 criará uma portaria que irá estabelecer os critérios do NDE na Universidade Federal de Santa
42 Catarina, bem como suas atribuições e composição, devendo ser observadas as seguintes
43 sugestões dos Membros desta Câmara: 1. O NDE deve ser composto: por um número mínimo de
44 membros que também compõem o Colegiado do Curso e de outros professores com experiência
45 no Curso. 2. Observar a realidade de cada Curso. 3. O NDE tratará das questões político-
46 pedagógicas do Curso e o avaliará de acordo com a periodicidade definida pelo próprio Núcleo.
47 4. Para os Cursos que são oferecidos em período diurno e noturno, como por exemplo, biologia e
48 química, é interessante que o Núcleo seja composto por alguns membros comuns aos dois
49 grupos. 5. A PREG institucionalizará o NDE e dará autonomia para o Colegiado do Curso
50 organizá-lo. 6. Os Membros do NDE serão nomeados pelo Diretor de Centro. 7. O Coordenador
51 do Curso sempre irá compor o NDE, e o Presidente será definido pelo próprio grupo. 8. A carga
52 horária semanal alocada para cada Membro será de uma hora. 9. O mandato dos membros do
53 NDE será coincidente ao dos membros do Colegiado do Curso, entretanto é interessante que pelo
54 menos trinta por cento permaneçam por mais um período, a fim de se manter a história do grupo.
55 10. Quanto à condição de o Núcleo ser formado por trinta por cento dos docentes previstos para
56 os três primeiros anos, esta Câmara concorda que o texto deve ser alterado para: trinta por cento
57 dos docentes previstos para a primeira metade do curso. 11. Em relação à condição: entre
58 sessenta por cento (inclusive) e setenta por cento (exclusive) do NDE possuir graduação no
59 respectivo curso, esta Câmara deliberou por inserir a expressão: quando possível, ao final da
60 sentença. **3. Homologação das Solicitações de Revalidação de Diploma de Graduação em**
61 **Medicina dos seguintes processos: n.º 23080.012228/2008-61, n.º 23080.012230/2008-30, n.º**
62 **23080.011655/2008-21, n.º 23080.011360/2008-55, n.º 23080.007994/2006-41, n.º**
63 **23080.015641/2007-04, n.º 23080.012536/2008-96, n.º 23080.008902/2010-27, n.º**
64 **23080.011888/2008-24, n.º 23080.009861/2006-18, n.º 23080.011632/2008-17, n.º**
65 **23080.012161/2008-64, n.º 23080.011958/2008-44, n.º 23080.012523/2008-17, n.º**
66 **23080.03230/2008-49. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade os**
67 **Pareceres n.º 119/CEG/2010, n.º 120/CEG/2010 e os numerados entre 125/CEG/2010 e**
68 **137/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 4. Em informes, a**
69 Presidência comentou que esta Instituição está inscrita no Sistema de Seleção Unificada (SISU),
70 mas que esse dispositivo só será utilizado no caso de vagas remanescentes quando do processo
71 de seleção para o ingresso no Ensino de Graduação desta Universidade. Em seguida, falou sobre
72 a expansão da graduação e indicadores da graduação, cujo destaque foi a taxa de sucesso (alunos
73 concluintes/vagas oferecidas), por fim apresentou um comparativo entre os cursos que são
74 oferecidos no período diurno e noturno e comentou a necessidade de expandir esse último. A
75 apresentação está disponível em www.conselhos.ufsc.br – Conselho Universitário –
76 Documentos. Na sequência, a secretária pediu a palavra para questionar os Membros desta
77 Câmara sobre a necessidade de envio de convocações impressas, uma vez que o citado
78 documento é encaminhado antecipadamente por e-mail. Todos os Conselheiros concordaram que
79 o procedimento não é necessário. Entretanto, os Conselheiros deverão confirmar o recebimento
80 da Convocação quando enviada, a fim de que a Secretaria possa contatar aqueles que por ventura
81 não a receberem. A Convocação estará também sempre disponível em www.conselho.ufsc.br –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

82 [Câmara de Ensino de Graduação – Convocações](#). Nada mais havendo a tratar, a Presidência
83 agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a sessão. Para constar, eu, Kátia
84 Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata
85 que, se aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 14
86 de maio de 2010.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 06 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 23 de junho de 2010, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Ensino de Graduação, convocada por meio do ofício circular n.º 06/CEG/2010, com a
3 presença dos(as) Senhores (as) Conselheiros (as): Jaime César Coelho, Josiane Rose Petry
4 Veronse, José Ernesto de Vargas, Inês Beatriz da Silva Rath, Patrícia Haas, Jonny Carlos da
5 Silva, Renato Lucas Pacheco, Maria Marta Leite, Tereza Cristina Rozone de Souza, Alcir Luiz
6 Dafré, Valmir Muraro, Cláudia Pellegrini Drucker, Beatriz Hanff e Élio Carlos Petroski, sob a
7 Presidência do Professor Carlos José de Carvalho Pinto – Diretor de Gestão e Desenvolvimento
8 Acadêmico. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou os Conselheiros e deu por
9 aberta a sessão. Ato contínuo justificou a ausência dos Conselheiros: Pedro Luiz Manique e
10 Nelson Casarotto Filho. Na seqüência, procedeu ao ato de posse dos Professores José Ernesto de
11 Vargas para, na condição de titular, representar os Coordenadores de Curso de Graduação do
12 Centro de Comunicação e Expressão na Câmara de Ensino de Graduação, com mandato a
13 expirar-se em 29 de setembro de 2011. Em seguida, submeteu à apreciação a ordem do dia. Foi
14 retirado de pauta o item: 2. Processo n.º 23080.0129030/2009-13, por ter sido baixado em
15 diligência em sessão anterior e ainda não retornou à Câmara de Ensino de Graduação, e os itens 4
16 - Processo n.º 23080.003528/2010-73 e 8 – Processo n.º 23080.01221/2010-63, a pedido dos
17 Conselheiros Relatores. A Comissão que trata das Revalidações de Diplomas de Graduação
18 solicitou a inclusão dos processos: n.º 23080.016142/2007-26, n.º 23080.010408/2010-22 e n.º
19 23080.010916/2008-96. As Conselheiras Cláudia P. Drucker e Beatriz Hanff solicitaram
20 inclusões nos informes gerais. Não havendo manifestações contrárias, deu-se início à ordem do
21 dia, sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão
22 ordinária realizada em 12 de maio de 2010. O documento foi aprovado por unanimidade. 2.
23 Processo n.º 23080.028882/2009-77 - Homologação da aprovação do Curso de Graduação em
24 Ciências Biológicas – Licenciatura/Noturno. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
25 unanimidade o Parecer 159/CEG/2010, da Conselheira Relatora Maria Marta Leite, pelo
26 deferimento. 3. Processo n.º 23080.013894/2010-31 - Apreciação e aprovação do Projeto
27 Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Aquicultura. A Câmara de Ensino de
28 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 161/CEG/2010, da Conselheira Relatora Inês
29 Beatriz da Silva Rath, pelo deferimento. 4. Processo n.º 23080.015731/2010-92 - Apreciação e
30 aprovação do Projeto Pedagógico e Reforma Curricular do Curso de Graduação em Farmácia. A
31 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 162/CEG/2010, da
32 Conselheira Relatora Inês Beatriz da Silva Rath, pelo deferimento. 5. Processo n.º
33 23080.000078/2010-67 - Gleise Nunes Pires e outros interpõem recurso contra decisão do
34 Conselho da Unidade do Centro de Ciências Agrárias, que indefiniu pedido de solicitação de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

35 reavaliação geral, com a revisão das notas da disciplina FIT 5916 - "Plantas de Lavoura". A
36 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 163/CEG/2010, da
37 Conselheira Relatora Josiane Rose Petry Veronese, pelo indeferimento do pedido das
38 requerentes. 6. Processo n.º 23080.008892/2010-20 - Carolina Uceda Vasquez solicita
39 revalidação de Diploma de Graduação em Pedagogia. A Câmara de Ensino de Graduação
40 aprovou por unanimidade o Parecer 142/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas,
41 pelo deferimento. 7. Processo n.º 23080.010531/2008-29 - Zulema Torrico Montaña solicita
42 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
43 por unanimidade o Parecer 165/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
44 deferimento. 8. Processo n.º 23080.016489/2007-79 - Tatiana Andrade Faria solicita revalidação
45 de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
46 unanimidade o Parecer 166/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
47 deferimento. 9. Processo n.º 23080.011898/2008-60 - Rosário Calvo Bautista solicita revalidação
48 de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
49 unanimidade o Parecer 167/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
50 deferimento. 10. Processo n.º 23080.011941/2008-97 - Carlos Gualtieri Neto solicita revalidação
51 de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
52 unanimidade o Parecer 168/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
53 deferimento. 11. Processo n.º 23080.011328/2008-70 - Samuel Pires de Moraes Teixeira solicita
54 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
55 por unanimidade o Parecer 169/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
56 deferimento. 12. Processo n.º 23080.010149/2008-15 - Shali Didar Hamiko Azad solicita
57 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
58 por unanimidade o Parecer 170/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
59 deferimento. 13. Processo n.º 23080.011651/2008-43 - Lídia Pilco Tinini solicita revalidação de
60 Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
61 unanimidade o Parecer 171/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
62 deferimento. 14. Processo n.º 23080.012486/2008-47 - Iudner Braga de Lima solicita revalidação
63 de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
64 unanimidade o Parecer 164/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
65 deferimento. 15. Processo n.º 2380.016142/2007-26 - Hidely Leise Vitorino de Andrade solicita
66 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
67 por unanimidade o Parecer 156/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
68 deferimento. 16. Processo n.º 23080.010408/2010-22 - Ignácio Ferreira Garcia solicita
69 revalidação de Diploma de Graduação em Educação Física. A Câmara de Ensino de Graduação
70 aprovou por unanimidade o Parecer 172/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas,
71 pelo deferimento. 17. Homologação das Solicitações de Revalidação de Diploma de Graduação
72 em Medicina dos seguintes processos: n.º 23080.012420/2008-57, n.º 23080.011902/2008-90, n.º
73 23080.011869/2009-89, n.º 23080.012492/2008-02, n.º 23080.008892/2010-20, n.º
74 23080.007011/2005-96, n.º 23080.014674/2006-48, n.º 23080.011259/2008-02, n.º
75 23080.046173/2006-21, n.º 23080.009538/2006-36, n.º 23080.011684/2008-93, n.º
76 23080.006207/2006-44, n.º 23080.011834/2006-05, n.º 23080.011964/2008-00, n.º
77 23080.012469/2008-18, n.º 23080.011875/2008-55, n.º 23080.033646/2005-49, n.º
78 23080.026919/2007-61 e n.º 23080.011697/2008-62. A Câmara de Ensino de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

79 aprovou por unanimidade os Pareceres numerados entre 138/CEG/2010 e 141/CEG/2010,
80 143/CEG/2010 e 155/CEG/2010 e 157/CEG/2010 a 160/CEG/2010, da Comissão de
81 Revalidação de Diplomas, pela homologação. 19. Leitura da Carta enviada à Câmara de Ensino
82 de Graduação, pelo Prof. Eros Marlon Mussoi. Após a leitura da carta pela Presidência, várias
83 foram as manifestações. O Conselheiro Alcir Dafré, Relator do Processo que gerou a
84 manifestação do Prof. Eros Mussoi, disse que faria uma carta de desculpas ao Professor;
85 entretanto a Câmara de Ensino de Graduação deliberou pela redação de um comunicado
86 informando ao Professor Mussoi que a intenção não foi, em nenhum momento, “atacá-lo”, mas
87 sim alertar ao Departamento sobre os problemas com Planos de Ensino. O Conselheiro Valmir
88 Muraro falou da importância em registrar todas as mudanças nos Planos de Ensino e também, da
89 necessidade de divulgação de tal ação. O Conselheiro Jaime César Coelho comentou o uso do
90 bom senso, no relacionamento professor – aluno. A Conselheira Maria Marta Leite reforçou a
91 necessidade de revisão da Resolução 017/CUn/97. Por fim, a Presidência, tendo em vista o
92 conteúdo da carta, lamentou o fato de um profissional chegar ao final de sua carreira com
93 tamanha amargura e ressaltou que tal fato é culpa da própria Instituição. 20. Minuta da Portaria
94 que trata do Núcleo Docente Estruturante (NDE). Várias foram às manifestações quanto ao tema,
95 todas no sentido de otimizar o documento. As sugestões de mudança na Portaria foram as
96 seguintes: 1. No primeiro parágrafo do texto deve-se deixar clara qual a relação entre o NDE e o
97 Colegiado do Curso, sendo assim deverá ficar explícito que o citado Núcleo tem caráter
98 consultivo, propositivo e executivo e o Colegiado deliberativo. No mesmo parágrafo, foi
99 proposta a inclusão da palavra avaliação como uma das funções do NDE. Dessa forma, o
100 parágrafo, a princípio, será reescrito da seguinte forma: “Instituir e normatizar o Núcleo Docente
101 Estruturante (NDE) para todos os cursos de Graduação da UFSC, que será responsável pela
102 formulação do Projeto Pedagógico do Curso, em caráter consultivo ao Colegiado do curso, bem
103 como implementação e desenvolvimento e avaliação do projeto pedagógico do curso, sob
104 deliberação e delegação do referido Colegiado”. 2. O Colegiado será responsável por propor os
105 nomes dos membros do Núcleo Docente Estruturante à Direção do Centro. 3. O terceiro
106 parágrafo sofrerá alteração em relação ao número de 60% (sessenta por cento); assim, a redação
107 será a seguinte: “O número de docentes integrantes do NDE será equivalente a 15% (quinze por
108 cento) no mínimo, da metade total de disciplinas obrigatórias da matriz curricular do respectivo
109 curso”. 4. O sexto parágrafo deverá ser deslocado para o início da Portaria. 5. A carga horária a
110 ser alocada aos membros do Núcleo deverá estar contemplada no documento. 6. Quando do
111 envio da Portaria as Coordenadorias dos Cursos de Graduação, deverá ser anexado um
112 documento, formulado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, justificando a criação e a
113 importância do Núcleo Docente Estruturante. 21. Concursos para Docentes –
114 andamentos/recursos. A Presidência comentou o assunto e explicou que devido ao curto prazo
115 para análise dos recursos, seria necessário esforços redobrados nos trabalhos da Câmara.
116 Deliberou-se pela criação de uma comissão para tratar do assunto e agendaram-se reuniões
117 extraordinárias para os dias 28 e 30 de junho de 2010. Os membros da citada comissão são os
118 Conselheiros(as): Josiane Rose Petry Veronese, Tereza Cristina Rozone de Souza e Alcir Luiz
119 Dafré. Em informes gerais, a Conselheira Cláudia Drucker informou que a estatística, apresenta
120 em sessão anterior, em relação às formaturas de Filosofia estavam equivocadas e apresentou
121 documentado, o número real. A Conselheira Beatriz Hanff falou sobre a dificuldade em se
122 conseguir recurso para participação em eventos no exterior. O Conselheiro Alcir Dafré comentou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

123 a necessidade de discutir as linhas gerais de atuação dos bolsistas REUNI. Nada mais havendo a
124 tratar, a Presidência agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a sessão. Para
125 constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei
126 a presente ata que, se aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros.
127 Florianópolis, 25 de junho de 2010.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONE (048) 3721-9522 – FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 07 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 28 de junho de 2010, às 8h:30min, na “Sala de Reuniões do Conselho da Unidade do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ”.

1 Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, às oito horas e trinta minutos,
2 reuniu-se a Câmara de Ensino de Graduação, convocada por meio do ofício circular n.º
3 07/CEG/2010, com a presença dos(as) Senhores (as) Conselheiros (as): Jaime César Coelho,
4 Josiane Rose Petry Veronse, José Ernesto de Vargas, Patrícia Haas, Pedro Luiz Manique Barreto,
5 Jonny Carlos da Silva, Fernando Cabral, Maria Marta Leite, Tereza Cristina Rozzone de Souza,
6 Alcir Luiz Dafré, Beatriz Hanff e Élio Carlos Petroski, sob a Presidência da Professora Yara
7 Maria Rauh Müller, Pró-Reitora de Ensino de Graduação. Havendo número legal, a Presidência
8 cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta a sessão. Ato contínuo justificou a ausência dos
9 Conselheiros: Nelson Casarotto Filho, **Renato Lucas Pacheco**, Inês Beatriz da Silva Rath e
10 Cláudia Drucker. Na sequência a Presidência manifestou-se lembrando que a sessão traria apenas
11 dos casos de recursos de concursos referentes aos Editais 020/DDPP/2010 e 022/DDPP/2010.
12 Em seguida passou a palavra para a Comissão designada pela Portaria 03/CEG/2010 de 28 de
13 junho de 2010, designada para avaliar e apresentar Parecer junto à Câmara de Ensino de
14 Graduação dos processos de recursos de Concursos Públicos para docentes da carreira do
15 magistério. A Comissão relatou os seguintes processos: 1. Processo n.º 23080.019632/2010-80 –
16 Giovana Callado Ferreira interpõe recurso contra decisão do Conselho da Unidade do Centro de
17 Ciências da Educação, que homologou resultado do Concurso referente ao Edital
18 022/DDPP/2010 – Professor Magistério Ensino Básico – Colégio Aplicação – Campo de
19 Conhecimento: História, solicitando revisão de notas. A Câmara de Ensino de Graduação
20 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 173/CEG/2010 da Comissão de Avaliação de Recursos,
21 pelo indeferimento do pedido da requerente. 2. Processo n.º 23080.019172/2010-90 – Cristina
22 Guimarães César interpõe recurso contra decisão do Conselho da Unidade do Centro
23 Tecnológico, que homologou resultado do Concurso referente ao Edital 020/DDPP/2010 –
24 Professor Adjunto I – Engenharia Civil – Campo de Conhecimento: Construção Civil,
25 solicitando revisão da pontuação na prova de títulos. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
26 por unanimidade o Parecer n.º 174/CEG/2010 da Comissão de Avaliação de Recursos, pelo
27 indeferimento do pedido da requerente. 3. Processo n.º 23080.019382/2010-88 – Franciele
28 Gracieli Kunradi Vieira interpõe recurso contra decisão do Conselho da Unidade do Centro de
29 Ciências da Saúde, que homologou resultado do Concurso referente ao Edital 020/DDPP/2010 –
30 Professor Adjunto I – Nutrição – Campo de Conhecimento: Nutrição Clínica, solicitando revisão
31 da não aprovação no quesito - Memorial Descritivo. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
32 por unanimidade o Parecer n.º 175/CEG/2010 da Comissão de avaliação de recursos, pelo
33 indeferimento do pedido da requerente. 4. Processo n.º 23080.013142/2009-36 – Carlos Antonio
34 Menegazzo Araújo interpõe recurso contra decisão do Conselho da Unidade do Centro
35 Tecnológico, que homologou resultado do Concurso referente ao Edital 020/DDPP/2010 –
36 Professor Adjunto I – Engenharia Civil – Campo de Conhecimento: Estruturas, solicitando nova



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

37 avaliação da prova escrita por outra Banca Examinadora. A Câmara de Ensino de Graduação
38 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 176/CEG/2010 da Comissão de Avaliação de Recursos,
39 pelo indeferimento do pedido da requerente. 5. Processo n.º 23080.019452/2010-06 – Gustavo
40 Biscaia de Lacerda interpõe recurso contra decisão do Conselho da Unidade do Centro de
41 Filosofia e Ciências Humanas, que homologou resultado do Concurso referente ao Edital
42 020/DDPP/2010 – Professor Adjunto I – Sociologia e Ciências Políticas – Campo de
43 Conhecimento: Ciências Políticas, solicitando reavaliação da prova de títulos, didática e
44 questiona a argüição feita pela Banca Examinadora. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
45 por unanimidade o Parecer n.º 177/CEG/2010 da Comissão de Avaliação de Recursos, pelo
46 indeferimento do pedido do requerente. 6. Processo n.º 23080.0181162/2010-38 – Cláudia Soar
47 interpõe recurso contra decisão do Conselho da Unidade do Centro de Ciências da Saúde, que
48 homologou resultado do Concurso referente ao Edital 020/DDPP/2010 – Professor Adjunto I –
49 Nutrição – Campo de Conhecimento: Nutrição Clínica, solicitando revisão da nota que lhe foi
50 atribuída na prova didática, apresentação oral e argüição do memorial descritivo e projeto de
51 atividade acadêmica. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
52 178/CEG/2010 da Comissão de Avaliação de Recursos, pelo indeferimento do pedido da
53 requerente. Na sequencia a Presidência agradeceu os trabalhos da Comissão e também, comentou
54 a necessidade de agendamento de mais uma sessão extraordinária para análise de outros recursos
55 interpostos já recebidos pela secretaria desta Câmara. A sessão foi agendada para o dia 30 de
56 junho de 2010 às 9:00 horas. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença dos
57 Conselheiros e deu por encerrada a sessão. Para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária
58 Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será
59 assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 07 de julho de 2010.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 08 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 30 de junho de 2010, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, às nove horas, reuniu-se a Câmara de
2 Ensino de Graduação, convocada por meio do ofício circular n.º 08/CEG/2010, com a presença
3 dos(as) Senhores (as) Conselheiros (as): Jaime César Coelho, Josiane Rose Petry Veronse, José
4 Ernesto de Vargas, Inês Beatriz da Silva Rath, Jonny Carlos da Silva, Fernando Cabral, Renato
5 Lucas Pacheco, Maria Marta Leite, Tereza Cristina Rozone de Souza, Alcir Luiz Dafré, Valmir
6 Francisco Muraro, Cláudia Pellegrini Drucker, Beatriz Hanff e Élio Carlos Petroski, sob a
7 Presidência da Professora Yara Maria Rauh Müller, Pró-Reitora de Ensino de Graduação.
8 Havendo número legal, a Presidência cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta a sessão.
9 Ato contínuo justificou a ausência dos Conselheiros: Nelson Casarotto Filho, Patrícia Haas e
10 Pedro Luiz Manique Barreto. Na sequência a Presidência manifestou-se lembrando que a sessão
11 traria apenas dos casos de recursos de concursos referentes aos Editais 020/DDPP/2010 e
12 022/DDPP/2010, os quais foram analisados tanto pela Comissão designada para tratar do
13 assunto, quanto pelos demais Conselheiros. Comunicou que alguns recursos interpostos e
14 julgados nos Conselhos de Unidade foram deferidos e sendo assim, seriam encaminhados
15 diretamente ao Departamento de Desenvolvimento e Potencialização de Pessoas (DDPP) para
16 providências, como, por exemplo, os casos das requerentes: Andréa Steil (Psicologia
17 Organizacional e do Trabalho – CFH) e Carla Rosane Bressan (Serviço Social – CSE). Em
18 seguida, informou que o advogado Dr. Júlio Santiago da Silva Filho encaminhou ofício
19 endereçado a Presidência desta Câmara, solicitando participação na sessão, quando da
20 deliberação do recurso referente à requerente Gabriela Gonçalves Silveira Fiates, a fim de
21 “acompanhar os trabalhos no ensejo de ter conhecimento do julgamento do processo que foi
22 submetido sua outorgante”. A Câmara de Ensino de Graduação deliberou pela presença do
23 Senhor Advogado na sessão. Ato contínuo a Presidência passou a palavra a Comissão de
24 avaliação de recursos que relatou os seguintes processos: 1. Processo 23080.020235/2010-51 –
25 Gabriela Gonçalves Siqueira Fiates interpõe recurso contra decisão do Conselho da Unidade do
26 Centro Sócio-Econômico, que homologou resultado do Concurso referente ao Edital
27 020/DDPP/2010 – Professor Adjunto I – Administração – Campo de Conhecimento:
28 Administração de Empresas, solicitando revisão da não aprovação no quesito - Memorial
29 Descritivo. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
30 180/CEG/2010 da Comissão de Avaliação de Recursos, que baixou o Processo em diligência à
31 Presidência da Unidade do Centro Sócio-Econômico, a fim de que sejam prestados
32 esclarecimentos, necessários para emissão de Parecer final. 2. Processo n.º 23080.019737/2010-
33 39 – Olívia Cambouím Romano interpõe recurso contra decisão do Conselho da Unidade do
34 Centro de Comunicação e Expressão, que homologou resultado do Concurso referente ao Edital
35 020/DDPP/2010 – Professor Adjunto I – Coordenadoria Especial de Artes – Campo de
36 Conhecimento: Cenografia, solicitando revisão de resultado de recurso interposto pelo candidato
37 classificado em primeiro lugar. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONE (048) 3721-9522 – FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 decisão da Comissão de Avaliação de Recursos que baixou o Processo em diligência à
39 Coordenadoria Especial de Artes, a fim de que sejam prestados esclarecimentos, necessários para
40 emissão de Parecer final. 3. Processo n.º 23080.020048/2010-77 – Dalanea Cristina Flor interpõe
41 recurso contra decisão do Conselho da Unidade do Centro de Ciências da Educação, que
42 homologou resultado do Concurso referente ao Edital 022/DDPP/2010 – Professor D1-1 –
43 Núcleo de Desenvolvimento Infantil – Campo de Conhecimento: Desenvolvimento Infantil,
44 solicitando nova avaliação da prova didática. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
45 unanimidade o Parecer n.º 179/CEG/2010 da Comissão de Avaliação de Recursos, pelo
46 indeferimento do pedido da requerente. 4. Processo n.º 23080.009702/2010-91 – Ana Cristina
47 Barreto Floriani interpõe recurso contra decisão do Conselho da Unidade do Centro de Ciências
48 da Educação, que homologou resultado do Concurso referente ao Edital 022/DDPP/2010 –
49 Professor D1-1 – Núcleo de Desenvolvimento Infantil – Campo de Conhecimento:
50 Desenvolvimento Infantil, solicitando nova avaliação da prova didática. A Câmara de Ensino de
51 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 181/CEG/2010 da Comissão de Avaliação de
52 Recursos, pelo indeferimento do pedido da requerente. 5. Processo n.º 23080.009702/2010-91 –
53 Jucilaine Juco interpõe recurso contra decisão do Conselho da Unidade do Centro de Ciências
54 da Educação, que homologou resultado do Concurso referente ao Edital 022/DDPP/2010 –
55 Professor D1-1 – Núcleo de Desenvolvimento Infantil – Campo de Conhecimento:
56 Desenvolvimento Infantil, solicitando nova avaliação da prova didática. A Câmara de Ensino de
57 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 182/CEG/2010 da Comissão de Avaliação de
58 Recursos, pelo indeferimento do pedido da requerente. 6. Processo n.º 23080.019920/2010-34 –
59 Caroline Machado Momm interpõe recurso contra decisão do Conselho da Unidade do Centro de
60 Ciências da Educação, que homologou resultado do Concurso referente ao Edital
61 022/DDPP/2010 – Professor D1-1 – Núcleo de Desenvolvimento Infantil – Campo de
62 Conhecimento: Desenvolvimento Infantil, solicitando nova avaliação da prova didática. A
63 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 183/CEG/2010 da
64 Comissão de Avaliação de Recursos, pelo indeferimento do pedido da requerente. 7. Processo n.º
65 23080.009542/2010-81 – Fernando José Spanhol interpõe recurso contra decisão do Conselho da
66 Unidade do Centro Sócio-Econômico, que homologou resultado do Concurso referente ao Edital
67 020/DDPP/2010 – Professor Adjunto I – Ciências Contábeis – Campo de Conhecimento:
68 Ensino, Aprendizagem e Mídia do Conhecimento, solicitando reexame da nota do Memorial
69 Descritivo. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
70 184/CEG/2010 da Comissão de Avaliação de Recursos, pelo indeferimento do pedido do
71 requerente. O Conselheiro Alcir Luiz Dafré manifestou-se dizendo que tinha certo grau de
72 parentesco com o requerente e sendo assim, não participou da análise do recurso por estar
73 impedido. 8. Processo n.º 23080.008912/2010-62 – Érico Esteves Duarte interpõe recurso contra
74 decisão do Conselho da Unidade do Centro Sócio-Econômico, que homologou resultado do
75 Concurso referente ao Edital 020/DDPP/2010 – Professor Adjunto I – Ciências Econômicas –
76 Campo de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas, solicitando
77 reavaliação de prova de títulos e acusa a candidata Mônica Salomon Gonzalez de ter realizado a
78 prova didática na Língua Espanhola. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
79 unanimidade o Parecer n.º 185/CEG/2010 da Comissão de Avaliação de Recursos, pelo
80 indeferimento do pedido do requerente. Na sequência, foram relatados os Processos analisados
81 pelos demais Conselheiros: 9. Processo n.º 23080.019911/2010-43 – Luiz Izildo Pitol Filho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONE (048) 3721-9522 – FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

82 interpõe recurso contra decisão do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, que homologou
83 resultado do Concurso referente ao Edital 020/DDPP/2010 – Professor Adjunto I – Engenharia
84 Química – Campo de Conhecimento: Operações Industriais e Equipamentos para Engenharia
85 Química, inconformado com a nota que lhe foi atribuída na prova didática. A Câmara de Ensino
86 de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 186/CEG/2010 do Conselheiro Relator
87 José Ernesto Vargas, pelo indeferimento do pedido do requerente. 10. Processo n.º
88 23080.019703/2010-44 – Maria Cristina Ratto Diederichsen interpõe recurso contra decisão do
89 Conselho da Unidade do Centro de Ciências da Educação, que homologou resultado do
90 Concurso referente ao Edital 022/DDPP/2010 – Professor Magistério Ensino Básico – Colégio
91 Aplicação – Campo de Conhecimento: Artes Visuais, solicitando revisão das notas da prova
92 didática e conhecimento do critérios de avaliação utilizados pela Banca Examinadora na prova
93 mesma prova. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
94 187/CEG/2010 da Conselheira Relatora Beatriz Bittencourt Hanff, pelo indeferimento do pedido
95 da requerente. 11. Cristiane Higuera Simó interpõe recurso contra decisão do Conselho da
96 Unidade do Centro de Ciências da Educação, que homologou resultado do Concurso referente ao
97 Edital 022/DDPP/2010 – Professor Magistério Ensino Básico – Colégio Aplicação – Campo de
98 Conhecimento: Artes Visuais, solicitando esclarecimentos sobre os requisitos e critérios
99 utilizados para a avaliação da prova didática e discorda da nota a ela atribuída na citada
100 avaliação. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
101 188/CEG/2010 da Conselheira Relatora Beatriz Bittencourt Hanff, pelo indeferimento do pedido
102 da requerente. 12. Processo n.º 23080.019853/2010-58 – Luciana Machado Schmidt interpõe
103 recurso contra decisão do Conselho da Unidade do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, que
104 homologou resultado do Concurso referente ao Edital 020/DDPP/2010 – Professor Adjunto I –
105 Psicologia – Campo de Conhecimento: Psicologia Educacional, alegando ter sido prejudicada
106 pela mudança do cronograma do citado concurso. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
107 por unanimidade o Parecer n.º 189/CEG/2010 da Conselheira Relatora Cláudia Drucker, pelo
108 indeferimento do pedido da requerente. 13. Processo n.º 23080.019827/2010-20 – Gabriel
109 Rodrigues Hickel interpõe recurso contra decisão do Conselho da Unidade do Centro de
110 Filosofia e Ciências Humanas, que homologou resultado do Concurso referente ao Edital
111 020/DDPP/2010 – Professor Adjunto I – Geociências – Campo de Conhecimento: Geografia,
112 Astronomia, Climatologia, Geografia Física e Geociências, alegando que sete pontos do Edital
113 (8.5, 8.9.3.1, 8.9.5, 8.9.6, 8.11.2, 8.11.3 e 9.3) não foram observados e que sob seu ponto de
114 vista foi reprovado por preconceito. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
115 unanimidade o Parecer n.º 190/CEG/2010 da Conselheira Relatora Maria Marta Leite, pelo
116 indeferimento do pedido do requerente. Na sequência, a Presidência agradeceu, especialmente, os
117 trabalhos da Comissão de Avaliação de Recursos e também, o dos demais Conselheiros que se
118 dispuseram a analisar os processos que trataram dos recursos de concursos. Nada mais havendo a
119 tratar, a Presidência agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a sessão. Para
120 constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei
121 a presente ata que, se aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros.
122 Florianópolis, 07 de julho de 2010.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 09 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 14 de julho de 2010, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, às nove horas, reuniu-se a Câmara
2 de Ensino de Graduação, convocada por meio do ofício circular n.º 09/CEG/2010, com a
3 presença dos(as) Senhores (as) Conselheiros (as): Josiane Rose Petry Veronese, Patrícia Haas,
4 Pedro Luiz Manique Barreto, Jonny Carlos da Silva, Renato Lucas Pacheco, Maria Marta Leite,
5 Nelson Casarotto Filho, Tereza Cristina Rozone de Souza, Cláudia Pellegrini Drucker, Beatriz
6 Hanff e Élio Carlos Petroski, sob a Presidência da Professora Yara Maria Rauh Müller, Pró-
7 Reitora de Ensino de Graduação. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou os
8 Conselheiros e deu por aberta a sessão. Ato contínuo, justificou a ausência dos Conselheiros:
9 Valmir Muraro, Inês Beatriz da Silva Rath e Alcir Luiz Dafré. Em seguida, submeteu à
10 apreciação a ordem do dia. Foram retirados de pauta os itens: 2. Processo n.º
11 23080.0129030/2009-13, 3. Processo n.º 23080.003528/2010-73 e 7. Processo n.º
12 23080.020749/2010-33, por terem sido baixados em diligência em sessão anterior e ainda não
13 retornaram à Câmara de Ensino de Graduação. A Comissão que trata das Revalidações de
14 Diplomas de Graduação solicitou a inclusão dos processos: n.º 23080.021067/2010-11, n.º
15 23080.013322/2007-56, n.º 23080.011413/2008-38, n.º 23080.010912/2008-16, n.º
16 23080.010053/2006-95, n.º 23080.012411/2008-66, n.º 23080.012162/2008-17, n.º
17 23080.011851/2008-04, n.º 23080.011745/2008-12, n.º 23080.007250/2006-27, n.º
18 23080.012393/2008-12, n.º 23080.012178/2008-11 e n.º 23080.012393/2008-12. A Conselheira
19 Maria Marta Leite solicitou a inclusão do Processo n.º 23080.011335/2010-96 – Alteração da
20 Resolução n.º 06/CEG/2010 publicada em 28 de abril de 2010, que dispõe sobre a realização do
21 Concurso Vestibular da Universidade Federal de Santa Catarina, para ingresso no Curso de
22 Graduação de Licenciatura em Educação no Campo. A Presidência solicitou a inclusão do tema
23 Vestibular UFSC/2011 e comunicou que estava presente a sessão o Professor Júlio Szeremeta, o
24 qual faria uma breve explanação sobre a normatização do concurso. Não havendo manifestações
25 contrárias, deu-se início à ordem do dia, sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 1.
26 Apreciação e aprovação das atas das sessões extraordinárias realizadas em 23, 28 e 30 de junho
27 de 2010. Os documentos foram aprovados por unanimidade. 2. Normatização do Vestibular
28 UFSC/2011. O Professor Júlio apresentou algumas diretrizes que foram discutidas pela
29 Comissão designada para discutir o Processo de Vestibular da UFSC. Entre elas, estão: 1.
30 Diminuir a quantidade de questões discursivas de seis para quatro. 2. Adotar critérios de corte
31 (exigência de desempenho mínimo) menores do que os dos vestibulares anteriores, passando
32 para: 2.1 – Não zerar em nenhuma das provas objetivas das seguintes disciplinas: Língua
33 Estrangeira, História, Física, Matemática, Química, Biologia, Geografia e abolir o desempenho
34 global mínimo de vinte e quatro pontos; 2.2 – Reduzir a pontuação mínima da disciplina da
35 Língua Portuguesa e Literatura Brasileira de quatro pontos sobre doze, para três pontos sobre
36 doze, excepcionalmente e apenas para os candidatos do Programa de Ações Afirmativas
37 categoria indígena; 2.3 – Não zerar no conjunto das quatro questões discursivas; 2.4 – Reduzir a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 pontuação mínima da redação de seis pontos sobre quinze para quatro pontos sobre quinze
39 possíveis. 3. Para ocupar as eventuais vagas remanescentes, adotar por ordem de prioridade: 3.1
40 – Usar somente a nota do ENEM (2009/2010) para os candidatos que optaram pelo curso e que
41 não auferiram o desempenho mínimo; 3.2 – Reopção de curso, já prevista no edital de
42 lançamento do concurso, para os candidatos aprovados e não classificados em outros cursos. 4.
43 Adotar a taxa de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para os candidatos que efetivamente optarem
44 por uma licenciatura. O peso de até 20% (vinte por cento) da nota do ENEM não foi discutido
45 pela Comissão; sendo assim, permanecerá no Vestibular UFSC/2011. O Professor Júlio explicou
46 que é preciso definir o edital até o final do mês de julho. Várias foram as manifestações quanto
47 ao tema. O Conselheiro Jonny Carlos da Silva falou sobre a necessidade de ser revisto o número
48 de vagas oferecidas em alguns cursos. Falou também sobre os critérios do Vestibular e
49 questionou por que o processo seletivo não é dividido em grandes áreas; assim, os candidatos
50 serão avaliados de acordo com a área de conhecimento do curso para o qual estão inscritos, isto
51 é, candidatos ao curso de história pontuarão mais nas disciplinas que tratam das ciências
52 humanas. O Conselheiro discorda quanto à proposta de redução apontada nos itens 2.2, 2.3 e 2.4.
53 **O Conselheiro Renato Lucas Pacheco falou sobre a dificuldade de interpretação e de escrita**
54 **padrão dos acadêmicos.** A Conselheira Tereza Cristina de Souza falou sobre a necessidade de os
55 cursos de licenciatura serem oferecidos no período noturno. Devido à urgência na aprovação da
56 Minuta de Resolução que tratará das normas do Vestibular UFSC/2011, foi agendada uma sessão
57 extraordinária para o dia 19 de julho de 2010. **3. Processo n.º 23080.01221/2010-63 - Christiane**
58 **Junqueira Leite Medeiros interpõe recurso contra decisão do Conselho da Unidade do CCE, que**
59 **alterou o resultado do Concurso, referente ao Edital n.º 034/DDPP/2009 - Dramaturgia e Crítica**
60 **Teatral. Após consistente relato, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o**
61 **Parecer n.º 191/CEG/2010 do Conselheiro Relator Renato Lucas Pacheco, pelo indeferimento do**
62 **pedido da requerente, pela homologação do Concurso conforme tabela de classificação indicada**
63 **no citado Parecer e a apresentação do Parecer em uma sessão do Conselho da Unidade do Centro**
64 **de Comunicação e Expressão.** 4. Processo n.º 23080.011335/2010-96 – Alteração da Resolução
65 n.º 06/CEG/2010 publicada em 28 de abril de 2010, que dispõe sobre a realização do Concurso
66 Vestibular da Universidade Federal de Santa Catarina, para ingresso no Curso de Graduação de
67 Licenciatura em Educação no Campo. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
68 unanimidade o Parecer n.º 192/CEG/2010 da Conselheira Maria Marta Leite pela alteração nos
69 artigos 4.º (o citado concurso será realizado no dia 15 de agosto de 2010) e 12.º (a prova será
70 elaborada da seguinte forma: vinte questões objetivas de conhecimentos gerais, dez questões
71 objetivas de português e redação). **5. Processo n.º 23080.021067/2010-11 – Fábio Di Clemente**
72 **solicita revalidação de Diploma de Graduação em Filosofia. A Câmara de Ensino de Graduação**
73 **aprovou por unanimidade o Parecer 193/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas,**
74 **pelo deferimento.** 6. Processo n.º 23080.013322/2007-56 – Maria Florência Zamora solicita
75 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
76 por unanimidade o Parecer 194/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
77 deferimento. 7. Processo n.º 23080.011413/2008-38 – Erick Jenior Guido Nemez solicita
78 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
79 por unanimidade o Parecer 195/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
80 deferimento. 8. Processo n.º 23080.010053/2006-95 – Marcos Vladimir Iriarte Delgadillo solicita
81 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

82 por unanimidade o Parecer n.º 196/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
83 deferimento. 9. Processo n.º 23080.010912/2008-16 – Ingrid Ximena Perez Nogueira solicita
84 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
85 por unanimidade o Parecer n.º 197/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
86 deferimento. 10. Processo n.º 23080.012411/2008-66 – Ruthesel Montecinos Rojas solicita
87 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
88 por unanimidade o Parecer n.º 198/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
89 deferimento. 11. Processo n.º 23080.012162/2008-17 – Edgar Fernandez Franco solicita
90 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
91 por unanimidade o Parecer n.º 199/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
92 deferimento. 12. Processo n.º 23080.011851/2008-04 – Ana Maria Pereira Silva solicita
93 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
94 por unanimidade o Parecer n.º 200/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
95 deferimento. 13. Processo n.º 23080.011745/2008-12 – Carla Edmy Tapia de Malheiros solicita
96 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
97 por unanimidade o Parecer n.º 201/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
98 deferimento. 14. Processo n.º 23080.007250/2006-27 – Tâmara Andréa Aparecida Santana
99 solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação
100 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 202/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de
101 Diplomas, pelo deferimento. 15. Processo n.º 23080.012178/2008-11 – Jaime Arandia
102 Salvatierra solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de
103 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 203/CEG/2010, da Comissão de Revalidação
104 de Diplomas, pelo deferimento. 16. Processo n.º 23080.012393/2008-12 – Ezequiel dos Santos
105 solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação
106 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 204/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de
107 Diplomas, pelo deferimento. Devido ao adiantado da hora, a Presidência encaminhou a discussão
108 dos demais itens de pauta para a próxima sessão extraordinária da Câmara de Ensino de
109 Graduação. Desculpou-se com os Conselheiros Relatores dos demais itens pelo adiamento nas
110 deliberações, e também com Professor Sérgio Peters, o qual estava presente à sessão para
111 apresentar o item dez da pauta. Em seguida, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a
112 Sessão, e, para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos
113 Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e demais
114 Conselheiros. Florianópolis, 20 de julho de 2010.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 10 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 19 de julho de 2010, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, às nove horas, reuniu-se a Câmara
2 de Ensino de Graduação, convocada por meio do ofício circular n.º 10/CEG/2010, com a
3 presença dos(as) Senhores (as) Conselheiros (as): Patrícia Haas, Pedro Luiz Manique Barreto,
4 Jonny Carlos da Silva, Renato Lucas Pacheco, Maria Marta Leite, Nelson Casarotto Filho,
5 Tereza Cristina Rozone de Souza, Cláudia Pellegrini Drucker, Beatriz Hanff e Élio Carlos
6 Petroski, sob a Presidência da Professora Sandra Regina Salvador Ferreira, Diretora do
7 Departamento de Integração Acadêmica e Profissional e Pró-Reitora de Ensino de Graduação,
8 em exercício. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou os Conselheiros e deu por
9 aberta a sessão. Ato contínuo, justificou a ausência da Pró-Reitora de Ensino de Graduação
10 Professora Yara Maria Rauh Muller e dos Conselheiros: Jaime César Coelho, Josiane Rose Petry
11 Veronese, Inês Beatriz da Silva Rath e Alcir Luiz Dafré. Em seguida, submeteu à apreciação a
12 ordem do dia. Foram retirados de pauta os itens: 2. Processo n.º 23080.0129030/2009-13, 3.
13 Processo n.º 23080.003528/2010-73 e 7. Processo n.º 23080.020749/2010-33, por terem sido
14 baixados em diligência em sessão anterior e ainda não retornaram à Câmara de Ensino de
15 Graduação. A Comissão que trata das Revalidações de Diplomas de Graduação solicitou a
16 inclusão dos processos: n.º 23080.026714/2002-71, n.º 23080.010079/2010-10. Não havendo
17 manifestações contrárias, deu-se início à ordem do dia, sendo relatados os seguintes pontos de
18 pauta: 1. Apresentação dos Cursos de Graduação do Campus de Araranguá. A Presidência
19 comunicou que estavam presentes à sessão os Professores Sérgio Peters, Amir Antônio de
20 Oliveira Junior e Patrícia Haas, os quais fazem parte da Comissão designada para trabalhar o
21 tema e, em seguida, passou a palavra ao Professor Sérgio Peters – Diretor do citado Campus, o
22 qual, por meio de projeção, apresentou o Campus, sua localização, infraestrutura, cursos de
23 Tecnologia da Informação e Engenharia de Energia e perfil dos acadêmicos de cada curso. O
24 Professor Amir falou sobre o Curso de Engenharia de Energia, e a Professora Patrícia apresentou
25 aspectos gerais dos novos cursos na área da saúde, os quais estão em processo de estudo para
26 implantação naquele Campus; são eles: Biomedicina e Fisioterapia. O Professor Sérgio retomou
27 a palavra e comentou a possibilidade da criação do Curso de Engenharia da Computação. Por
28 fim, a Comissão agradeceu a oportunidade e convidou a todos para participarem da inauguração
29 da segunda etapa do Campus, a ser realizada no dia 10 de agosto de 2010. 3. Processo n.º
30 23080.022488/2010-69 - Apreciação e Aprovação da Minuta de Resolução que dispõe sobre o
31 Concurso Vestibular UFSC/2011. Durante a leitura do Parecer, a Conselheira Relatora informou
32 que, de acordo com a determinação do Ministério da Educação, constante no Ofício Circular n.º
33 02/2010/CGOC/DESUP/SESu/MEC, seria necessária a inclusão de um parágrafo, no artigo 8.º, o
34 qual trataria dos cursos com modalidades de licenciatura e bacharelado. Em discussão, várias
35 foram as manifestações sobre o assunto, dentre as quais as mais polêmicas foram: a possibilidade
36 de escolha de uma segunda opção para todos os candidatos; a redução dos critérios de corte em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

37 língua portuguesa, redação e questões discursivas. Sendo assim, primeiramente deliberou-se:
38 artigo 8.º - manter a proposta constante na minuta de resolução ou possibilidade de escolha de
39 uma segunda opção para todos os candidatos. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
40 maioria manter a proposta constante na minuta de resolução. Entretanto, ficou decidido que a
41 Comissão da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, constituída para tratar do ingresso nesta
42 Instituição, irá encaminhar o assunto para discussão nos Centros de Ensino. Artigo 12 – b)
43 manter a proposta constante na minuta de resolução ou pelo menos 4,00 (quatro vírgula zero
44 zero) pontos em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, obtidos como somatório dos acertos
45 totais ou parciais das questões de proposições múltiplas ou abertas. A Câmara de Ensino de
46 Graduação aprovou por maioria manter a proposta constante na minuta de resolução; c) manter a
47 proposta constante na minuta de resolução ou pelo menos 6,00 (seis vírgula zero zero) pontos, na
48 escala de 0,00 (zero vírgula zero zero) a 15,00 (quinze vírgula zero zero), na disciplina de
49 redação. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por maioria manter a proposta constante na
50 minuta de resolução; d) manter a proposta constante na minuta de resolução ou pontuação
51 superior a 2,00 (dois vírgula zero zero) pontos, no conjunto das 4 (quatro) questões discursivas.
52 A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por maioria manter a proposta constante na minuta
53 de resolução. Em votação, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
54 Parecer n.º 205/CEG/2010, da Conselheira Maria Marta Leite pela aprovação da Minuta de
55 Resolução que dispõe sobre o Concurso Vestibular UFSC/2011. 4. Processo n.º
56 23080.019737/2010-39 - Olivia Cambouim Romano interpõe recurso contra decisão do
57 Conselho da Unidade do CCE, que homologou resultado do concurso edital 020/DDPP/2010 -
58 Professor Adjunto - Coordenadoria Especial de Artes - Campo de Conhecimento: Cenografia. A
59 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 206/CEG/2010 da
60 Comissão de Avaliação de Recursos, pelo indeferimento do pedido da requerente. 5. Processo n.º
61 23080.019828/2010-51 - Franciele Bete Petry interpõe recurso contra decisão do Conselho da
62 Unidade do CED que homologou resultado do concurso referente ao Edital n.º 020/DDPP/2010 -
63 Prof. Assistente - Campo de Conhecimento: Metodologia de Ensino e Estágio Supervisionado de
64 Filosofia. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
65 207/CEG/2010 da Comissão de Avaliação de Recursos, pelo indeferimento do pedido da
66 requerente. 6. Processo n.º 23080.020008/2010-25 - Felipe Ivan Daniel interpõe recurso contra
67 decisão do Conselho da Unidade do CCS que homologou resultado do concurso referente ao
68 Edital n.º 020/DDPP/2010 - Prof. Adjunto - Odontologia - Campo de Conhecimento: Clínica
69 Odontológica. A Conselheira Relatora baixou o Processo em diligência, a fim de que sejam
70 prestados esclarecimentos, necessários para emissão de Parecer final. 7. Processo n.º
71 23080.016967/2010-46 - Apreciação e aprovação do projeto pedagógico do curso de graduação
72 em enfermagem. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
73 208/CEG/2010, da Conselheira Relatora Patrícia Haas, pelo deferimento do pedido. 8. Processo
74 n.º 23080.026714/2002-71 – Tatiana Pompeya Cupriychuk solicita revalidação de Diploma de
75 Graduação em Letras Inglês. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
76 Parecer n.º 209/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 9.
77 Processo n.º 23080.010079/2010-10 – Yuri Brunello. A Câmara de Ensino de Graduação
78 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 210/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de
79 Diplomas, pelo deferimento. Em informes gerais, a Presidência comunicou que o Ministério da
80 Educação homologou oitenta e uma contratações de docentes para a Instituição e que a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

81 Resolução que trata de Monitoria e Estágios está em sua fase final e em breve será encaminhada
82 para apreciação desta Câmara. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença
83 dos Conselheiros e deu por encerrada a sessão. Para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária
84 Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será
85 assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 22 de julho de 2010.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 11 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 11 de agosto de 2010, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às nove horas, reuniu-se a Câmara de
2 Ensino de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 11/CEG/2010, com a presença
3 dos(as) Senhores (as) Conselheiros (as): Jaime César Coelho, José Ernesto de Vargas, Inês
4 Beatriz da Silva Rath, Patrícia Haas, Pedro Luiz Manique Barreto, Jonny Carlos da Silva, Renato
5 Lucas Pacheco, Maria Marta Leite, Nelson Casarotto Filho, Alcir Luiz Dafré, Cláudia Pellegrini
6 Drucker e Beatriz Hanff e dos Convidados: Professor Sérgio Peters e o Pesquisador Institucional
7 Senhor Sérgio Pinto da Luz, sob a Presidência da Professora Yara Maria Rauh Müller, Pró-
8 Reitora de Ensino de Graduação. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou os
9 Conselheiros e deu por aberta a sessão. Ato contínuo, justificou a ausência dos Conselheiros:
10 Josiane Rose Petry Veronese, Tereza Cristina Rozone de Souza e Elio Petroski. Em seguida,
11 submeteu à apreciação a ordem do dia. Foram retirados de pauta os itens: 2. Processo n.º
12 23080.0129030/2009-13, por ter sido baixado em diligência em sessão anterior e ainda não
13 retornou à Câmara de Ensino de Graduação. 4. Processo n.º 23080.020749/2010-33 e 8. Processo
14 n.º 23080.020235/2010-51, a pedido dos respectivos Conselheiros Relatores. A Conselheira
15 Cláudia Drucker solicitou inversão de pauta do item cinco, que passou a ser o item três da pauta.
16 A Presidência solicitou a inclusão do assunto Cadastro de Cursos no Sistema E-MEC. Não
17 havendo manifestações contrárias, deu-se início à ordem do dia, sendo relatados os seguintes
18 pontos de pauta: 1. Apreciação e aprovação das atas das sessões ordinária e extraordinária,
19 realizadas em 14 e 19 de julho de 2010. Os citados documentos foram aprovados por
20 unanimidade, com retificações. Em seguida, a Presidência passou a palavra ao Pesquisador
21 Institucional, Sérgio Pinto da Luz, que falou sobre o Cadastro de Cursos – Sistema E-MEC, o
22 qual trata da denominação dos Cursos de Graduação. O Pesquisador explicou que os cursos que
23 ainda não possuem denominação terão trinta dias, a partir da divulgação de Portaria daquele
24 Ministério, para se manifestarem em relação ao assunto, caso contrário o próprio MEC irá
25 nomeá-los. A Presidência manifestou-se dizendo que trouxe o tema para esta sessão, pois, além
26 do caráter informativo, será nesta instância que serão avaliados os Projetos Pedagógicos dos
27 Cursos de Licenciatura e Bacharelado, e é necessário que esta Câmara tenha clareza no momento
28 de avaliar se o projeto é inovador. A Presidência informou ainda que a Portaria que trata do
29 Núcleo Docente Estruturante está sob análise final na Procuradoria Federal e que em breve será
30 encaminhada a todas as Coordenadorias. Findadas as discussões, agradeceu ao Senhor Sérgio
31 Pinto da Luz pela presença e esclarecimentos prestados. Em seguida, deu-se continuidade à
32 sessão, sendo relatados: 3. Processo n.º 23080.020008/2010-25 - Felipe Ivan Daniel interpõe
33 recurso contra decisão do Conselho da Unidade do CCS que homologou resultado do concurso
34 referente ao Edital n.º 020/DDPP/2010 - Prof. Adjunto - Odontologia - Campo de Conhecimento:
35 Clínica Odontológica. Após leitura do Parecer e discussão, em que foi identificado que durante o
36 processo do Concurso não foi preservado o anonimato do candidato, a Câmara de Ensino de
37 Graduação aprovou por maioria o Parecer n.º 215/CEG/2010, da Conselheira Relatora Cláudia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 Pellegrini Drucker, pelo deferimento do pedido do requerente, ou seja, pela anulação do
39 concurso. 4. Processo n.º 23080.003528/2010-73 - Apreciação e Aprovação da Portaria que
40 autoriza os tutores dos Polos dos Cursos de Graduação da UFSC, modalidade a distância, a
41 exercerem a atividade de Orientação de Estágios. O Conselheiro Relator explicou que havia
42 encaminhado os autos à Procuradoria Federal para análise, e que seu Parecer acompanharia o
43 exarado naquela instância, o qual conclui que: “1. Não há que se aventar a possibilidade de
44 demandas judiciais na busca de direitos trabalhistas com fundamento no desvio de função, pois a
45 participação do tutor no processo de ensino e aprendizagem na modalidade a distância, como um
46 dos sujeitos que participa ativamente da prática pedagógica, está devidamente delineada nas
47 normas que regem a matéria, às quais se vinculam o projeto pedagógico de cada curso e o
48 respectivo termo de compromisso firmado pelas partes (UFSC e Tutor). 2. A atuação do tutor nos
49 estágios não fere o disposto no inciso III art. 7.º da Lei n.º 11.788/2008, pois a responsabilidade
50 pela orientação caberá, em última instância, ao professor da disciplina, uma vez que se dará sob a
51 sua supervisão. 3. A emissão de portaria autorizando os tutores dos pólos a exercerem atividades
52 de orientação de estágio apresenta-se desnecessária, pelas razões expostas nos itens anteriores”.
53 A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 216/CEG/2010, do
54 Conselheiro Relator Alcir Luiz Dafré, pelo indeferimento da solicitação. 5. Processo n.º
55 23080.020014/2010-82 - João Batista Dias interpõe recurso contra decisão do Conselho da
56 Unidade do CCE, que homologou resultado do Concurso referente ao Edital n.º 020/DDPP/2010
57 - Professor Adjunto: Expressão Gráfica - Campo de Conhecimento: Desenho Técnico e
58 Modelagem Geométrica. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
59 n.º 217/CEG/2010, do Conselheiro Relator Nelson Casarotto Filho, pelo indeferimento do pedido
60 do requerente. 6. Processo n.º 23080.019790/2010-30 - Paulo Francisco do Carmo interpõe
61 recurso contra decisão do conselho da unidade do CCE, que homologou o resultado do concurso
62 referente ao Edital n.º 020/DDPP/2010 - Professor Adjunto: Expressão Gráfica - Campo de
63 Conhecimento: Desenho Técnico e Modelagem Geométrica. A Câmara de Ensino de Graduação
64 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 218/CEG/2010, do Conselheiro Relator Nelson Casarotto
65 Filho, pelo indeferimento do pedido do requerente. Durante as discussões sobre o assunto,
66 sugeriu-se que fosse especificado, na Resolução Normativa n.º 01/CUn/2009, se títulos de
67 Doutor fora da área de concentração serão pontuados da mesma forma que aqueles pertencentes à
68 área 7. Processo n.º 23080.024060/2010-51 – Apreciação e Aprovação da Criação/Projeto
69 Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia – Campus de Araranguá. A Câmara de
70 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 219/CEG/2010, do Conselheiro
71 Relator Jonny Carlos da Silva, pelo deferimento do pedido, devendo ser providenciada e anexada
72 aos autos a recomendação do Relator: “descrever mais detalhadamente o item instalações,
73 visando prever uma adequada estrutura, sobretudo laboratorial que deve ser necessária, de acordo
74 com a demanda de oferecimento de disciplinas”. Definiu-se também que o Curso de Graduação
75 em Fisioterapia será oferecido no Vestibular UFSC/2011. Durante as discussões sobre o tema, a
76 Conselheira Maria Marta Leite sugeriu discussão nesta Câmara sobre a diferença do número de
77 horas e número de créditos para as disciplinas a distância ou semipresenciais. 8. Processo n.º
78 23080.056238/2008-16 - Revisão Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em
79 Tecnologias da Informação e Comunicação. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
80 unanimidade o Parecer n.º 220/CEG/2010, da Conselheira Relatora Patrícia Haas, pela
81 “descontinuidade da oferta do curso no período diurno, para um melhor desempenho do ensino e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

82 reais necessidades a partir do primeiro semestre de 2011.1”. Quanto a não oferta das três
83 habilitações previstas para o quarto ano opcional, visando a transformá-las gradativamente em
84 especializações *latu-sensu*, a Conselheira indicou discussão posterior, inclusive no âmbito da
85 Câmara de Ensino de Pós-Graduação. Durante as discussões sobre o tema, o Conselheiro Jonny
86 Carlos da Silva sugeriu que as vagas do Vestibular UFSC/2011 fossem analisadas em função da
87 relação candidato/vaga dos últimos vestibulares. 9. Homologação das Solicitações de
88 Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina dos seguintes processos: n.º
89 23080.011358/2008-86, n.º 23080.011279/2009-56, n.º 23080.012340/2008-00. A Câmara de
90 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade os Pareceres n.ºs 149/CEG/2010, 211/CEG/2010
91 e 212/CEG/2010, pela homologação. Contratação de Professores e Semestre 2010/2. A
92 Presidência informou que das 166 vagas Reuni e UAB, apenas 81 foram disponibilizadas, e que
93 as contratações para os *Campi*, nesse momento, foram priorizadas. Ao final da sessão, a
94 Conselheira Maria Marta Leite solicitou que fosse revisto o artigo 42 da Resolução n.º
95 017/CUn/1997. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença dos Conselheiros
96 e deu por encerrada a sessão. Para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos
97 Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela Senhora
98 Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 12 de agosto de 2010.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º12 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 1 de setembro de 2010, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às nove horas, reuniu-se a Câmara
2 de Ensino de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 12/CEG/2010, com a
3 presença dos(as) Senhores (as) Conselheiros (as): Jaime César Coelho, Josiane Rose Petry
4 Veronese, José Ernesto de Vargas, Inês Beatriz da Silva Rath, Patrícia Haas, Pedro Luiz Manique
5 Barreto, Jonny Carlos da Silva, Renato Lucas Pacheco, Maria Marta Leite, Nelson Casarotto
6 Filho, Tereza Cristina Rozone de Souza, Cláudia Pellegrini Drucker, Elio Carlos Petroski,
7 Iohanna Campos Roeder, Renato Ramos Milis e Tito Luiz Pereira e dos Convidados: Professor
8 Carlos José de Carvalho Pinto, Diretor de Gestão e Desenvolvimento Acadêmico e Professor
9 Sérgio Peters, Diretor do Campus de Araranguá, sob a Presidência da Professora Yara Maria
10 Rauh Müller, Pró-Reitora de Ensino de Graduação. Havendo número legal, a Presidência
11 cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta a sessão. Ato contínuo, justificou a ausência da
12 Conselheira Beatriz Hanff. Na sequência, procedeu ao ato de posse dos acadêmicos Iohanna
13 Campos Roeder, Renato Ramos Milis e Tito Luiz Pereira (titulares) e Luiz Fernando Rossetti
14 Borges, Luiza Roberta de Souza Pimentel e Louise Silva Ferreira (suplentes), para representarem
15 o Corpo Discente da Universidade Federal de Santa Catarina, na Câmara de Ensino de
16 Graduação, com mandato a expirar-se em 23 de agosto de 2011. Em seguida, submeteu à
17 apreciação a ordem do dia. Foi retirado de pauta o item: 3. Processo n.º 23080.024764/2010-23,
18 devido a ausência justificada da Conselheira Relatora. A Comissão que trata das Revalidações de
19 Diplomas de Graduação solicitou a inclusão dos processos: n.º 23080.012392/2008-78 e n.º
20 23080.024796/2002-19, para apreciação e deliberação e dos processos: n.º 23080.012340/2008-
21 00, n.º 23080.011358/2008-86, n.º 23080.011279/2009-56, n.º 23080.002206/2008-92, n.º
22 23080.010246/2006-46, n.º 23080.011540/2009-18, n.º 23080.002204/2008-01, n.º
23 23080.012468/2008-65, n.º 23080.012168/2008-86, n.º 23080.010210/2008-24, n.º
24 23080.005876/2008-61, n.º 23080.011899/2008-12, n.º 23080.012167/2008-31, n.º
25 23080.041385/2007-01 e n.º 23080.010533/2008-18. Não havendo manifestações
26 contrárias, deu-se início à ordem do dia, sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 1.
27 Apreciação e aprovação da ata da sessão ordinária, realizada em 11 de agosto de 2010. O citado
28 documento foi aprovado por unanimidade. 2. Processo n.º 23080.056238/2008-16 - Revisão
29 Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Tecnologias da Informação e
30 Comunicação – retirada das três habilitações previstas para o quarto ano opcional do curso. A
31 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por maioria o Parecer n.º 235/CEG/2010, da
32 Conselheira Relatora Patrícia Haas, pelo deferimento do pedido. A representação discente
33 manifestou seu voto contrário por falta de conhecimento sobre o assunto. 3. Processo n.º
34 23080.012392/2008-78 – Analú Silva Maciel solicita revalidação de Diploma de Graduação em
35 Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
36 234/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento do pedido. 4.
37 Processo n.º 23080.024796/2002-19 – Sandra Mara Belini solicita revalidação de Diploma de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 **Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer**
39 **n.º 233/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento do pedido. 5.**
40 **Homologação das Solicitações de Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina dos**
41 **seguintes processos: n.º 23080.012340/2008-00, n.º 23080.011358/2008-86, n.º**
42 **23080.011279/2009-56, n.º 23080.002206/2008-92, n.º 23080.010246/2006-46, n.º**
43 **23080.011540/2009-18, n.º 23080.002204/2008-01, n.º 23080.012468/2008-65, n.º**
44 **23080.012168/2008-86, n.º 23080.010210/2008-24, n.º 23080.005876/2008-61, n.º**
45 **23080.011899/2008-12, n.º 23080.012167/2008-31, n.º 23080.041385/2007-01 e n.º**
46 **23080.010533/2008-18. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade os**
47 **Pareceres de n.º 221/CEG/2010 a 232/CEG/2010, pela homologação. 6. Discussão sobre o**
48 **quadro de vagas Vestibular UFSC/2011. Antes de iniciarem-se as discussões a Presidência leu o**
49 **Memorando n.º 177/CBS/2010 de 27 de agosto de 2010, o qual foi encaminhado pelo Diretor**
50 **Geral do Campus de Curitibanos, Prof. César Damian, solicitando a esta Câmara a readequação**
51 **do número de vagas previstas para o próximo vestibular no Curso de Ciência Rurais. Assim, das**
52 **atuais trezentas e sessenta vagas o citado Curso passaria a ter duzentas vagas. Na sequência, a**
53 **Presidência comentou o quadro de oferta de vagas nos cursos de graduação Projeto**
54 **REUNI/UFSC/MEC de 2007 até 2012, observou que para o ano de 2011 estão previstas seis mil**
55 **e vinte e uma vagas e explicou que de acordo com a proposta de vagas para o vestibular**
56 **UFSC/2011, não haveria mudanças no Campus de Florianópolis, somente nos Campi de**
57 **Curitibanos e Araranguá. Após ampla discussão sobre o tema destacaram-se as seguintes**
58 **propostas: maior publicidade por parte da Instituição dos Cursos de baixa demanda e também, do**
59 **Sistema de Seleção Unificada (SISU); envolver os Colegiados nas discussões sobre Cursos de**
60 **baixa demanda, no sentido de redefinição de oferta de vagas e que sejam definidos prazos para**
61 **tal trabalho e para resposta a esta Câmara, a fim de otimizar as discussões sobre o Vestibular**
62 **UFSC/2012 e discutir nos Centros de Ensino, a possibilidade da segunda opção, para os cursos**
63 **que não a oferecem, conforme sugerido em sessão anterior. Definiu-se que os Cursos que não**
64 **preencherem as vagas para o segundo semestre de 2011 poderão, por decisão desta Câmara não**
65 **ser oferecidos no citado semestre. A Conselheira Maria Marta Leite, Membro da Comissão que**
66 **trata do ingresso nesta Universidade informou que no dia 8 de outubro de 2010 haverá um**
67 **seminário que discutirá as formas de acesso na Instituição. Nada mais havendo a tratar, a**
68 **Presidência agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a sessão. Para constar,**
69 **eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a**
70 **presente ata que, se aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros.**
71 **Florianópolis, 2 de setembro de 2010.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º13 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 8 de setembro de 2010, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às nove horas, reuniu-se a Câmara de
2 Ensino de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 13/CEG/2010, com a presença
3 dos(as) Senhores (as) Conselheiros (as): Josiane Rose Petry Veronese, José Ernesto de Vargas,
4 Inês Beatriz da Silva Rath, Patrícia Haas, Jonny Carlos da Silva, Renato Lucas Pacheco, Maria
5 Marta Leite, Nelson Casarotto Filho, Tereza Cristina Rozone de Souza, Beatriz Hanff, Elio
6 Carlos Petroski, Renato Ramos Milis e Tito Luiz Pereira e do Convidado: Professor Sérgio
7 Peters, Diretor do Campus de Araranguá, sob a Presidência da Professora Yara Maria Rauh
8 Müller, Pró-Reitora de Ensino de Graduação. Havendo número legal, a Presidência
9 cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta a sessão. Ato contínuo, justificou a ausência dos
10 Conselheiros Pedro Luiz Manique Barreto e Johanna Roeder. Em seguida, submeteu à apreciação
11 a ordem do dia. Foi retirado de pauta o item: 2. Processo n.º 23080.0129030/2009-13, por ter
12 sido baixado em diligência em sessão anterior e ainda não retornou à Câmara de Ensino de
13 Graduação. Não havendo manifestações contrárias, deu-se início à ordem do dia, sendo relatados
14 os seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão extraordinária realizada
15 em 1 de setembro de 2010. O citado documento foi aprovado por unanimidade com retificações.
16 2. Processo n.º 23080.020749/2010-33 - José Sebastião Afonso interpõe recurso contra decisão
17 do Conselho da Unidade do CCS, que homologou resultado do concurso edital 020/DDPP/2010 -
18 Professor Adjunto – Área de Conhecimento: Ginecologia. Após leitura do Parecer e discussão
19 sobre o tema, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou por maioria o Parecer n.º
20 236/CEG/2010, do Conselheiro Relator Élio Carlos Petroski, pelo indeferimento do pedido do
21 requerente. 3. Processo n.º 23080.020235/2010-51 - Gabriela Gonçalves Silveira Fiates interpõe
22 recurso contra decisão do Conselho da Unidade do CSE, que homologou resultado de Concurso
23 referente ao Edital 020/DDPP/2010 - Administração - Campo de Conhecimento: Administração
24 de Empresas. Antes da leitura do Parecer a Presidência comunicou que o representante legal da
25 requerente, Dr. Júlio Santiago, havia solicitado participação e manifestação oral quando da
26 deliberação do tema nesta sessão. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou a participação do
27 advogado, porém indeferiu o pedido de manifestação oral. Após leitura do Parecer e ampla
28 discussão, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
29 237/CEG/2010, da Comissão de Avaliação de Recursos de Concursos, o qual determina que: “se
30 anule a decisão da Banca Examinadora a respeito da desclassificação da Recorrente, bem como
31 se refaça a etapa de apresentação e arguição do memorial descritivo e do projeto de atividade
32 acadêmica com todos os candidatos aprovados para aquela etapa e se convoque nova Banca
33 Examinadora para realização de tal feito”. 4. Processo n.º 23080.024764/2010-23 - Apreciação e
34 aprovação da Criação/Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia da
35 Computação – Campus de Araranguá. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
36 unanimidade o Parecer 238/CEG/2010, da Conselheira Relatora Beatriz Hanff, pelo deferimento
37 do pedido. 5. Processo n.º 23080.022488/2010-69 - Apreciação e Aprovação do Quadro de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 Vagas do Concurso Vestibular UFSC/2011. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
39 unanimidade o Parecer 239/CEG/2010, da Conselheira Relatora Maria Marta Leite, pela
40 aprovação do Quadro de Vagas, sendo que serão oferecidas 5.881 (cinco mil, oitocentos e oitenta
41 e uma vagas) nos quatro *Campi* da UFSC, incluídas aquelas referentes ao Curso de Engenharia
42 da Computação, aprovadas nesta sessão. Em informes Gerais, a Conselheira Josiane Rose Petry
43 Veronese comunicou que o Curso de Direito da UFSC, foi estrelado na avaliação de cursos
44 superiores realizada pelo Guia do Estudante (GE). **Da mesma forma, os Conselheiros Renato**
45 **Lucas Pacheco, Nelson Casarotto Filho e Jonny Carlos da Silva informaram que os cursos**
46 **coordenados por eles, Engenharia Elétrica, de Produção e Mecânica, respectivamente,**
47 **participaram da mesma avaliação e também obtiveram sucesso.** A Presidência, em nome da
48 Instituição, parabenizou a todos. Na sequência, informou que a UFSC não aderiu ao Sistema de
49 Seleção Unificada (SISU) no primeiro semestre de 2011. A Conselheira Beatriz Hanff informou
50 que o Vestibular para Educação no Campo teve trezentos inscritos, dos quais cento e cinquenta
51 compareceram para a realização das provas e que cento e onze foram aprovados. Disse ainda, que
52 desse total setenta por cento são efetivamente do campo. Nada mais havendo a tratar, a
53 Presidência agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a sessão. Para constar,
54 eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a
55 presente ata que, se aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros.
56 Florianópolis, 23 de setembro de 2010.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONE (048) 3721-9522 – FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º14 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 27 de outubro de 2010, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos vinte e sete dia do mês de outubro do ano de dois mil e dez, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Ensino de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 14/CEG/2010, com
3 a presença dos(as) Senhores (as) Conselheiros (as): José Ernesto de Vargas, Inês Beatriz da Silva
4 Rath, Pedro Luiz Manique Barreto, Jonny Carlos da Silva, Renato Lucas Pacheco, Maria Marta
5 Leite, Tereza Cristina Rozone de Souza, Maria Risoleta Freire Marques, Cláudia Pellegrini
6 Drucker, Beatriz Hanff e Elio Carlos Petroski e dos Convidados Luiz Carlos Podestá – Diretor do
7 Departamento de Administração Escolar; José Marcos da Silva representante do Setor de
8 Desenvolvimento da Superintência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e
9 Comunicação (SeTIC); Andréia Alves dos Santos Schwaab analista de sistemas da
10 Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação e Katia
11 Regina Lock Bez analista de sistemas da Softplan, sob a Presidência da Professora Yara Maria
12 Rauh Müller, Pró-Reitora de Ensino de Graduação. Havendo número legal, a Presidência
13 cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta a sessão. Ato contínuo, justificou a ausência dos
14 Conselheiros Josiane Rose Petry Veronese, Jaime César Coelho e Nelson Casarotto Filho. Na
15 sequência procedeu ao ato de posse dos Professores Maria Risoleta Freire Marques e Alcir Luiz
16 Dafré para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem os Coordenadores
17 de Cursos de Graduação do Centro de Ciências Biológicas na Câmara de Ensino de Graduação,
18 com mandato de 2 (dois) anos, a expirar-se em 9 de setembro de 2012. Na oportunidade, a
19 Presidência desejou boas-vindas aos Conselheiros. Em seguida, submeteu à apreciação a ordem
20 do dia. Foi retirado de pauta o item: 2. Processo n.º 23080.0129030/2009-13, por ter sido baixado
21 em diligência em sessão anterior e ainda não retornou à Câmara de Ensino de Graduação e o
22 Processo n.º 23080.012217/2010-03 – Homologação de Revalidação de Diploma de Graduação
23 em Engenharia Química. A Presidência solicitou a inclusão da “Tabela de Progressão” para
24 análise e a Conselheira Maria Marta Leite, solicitou que fosse discutido o Artigo 42 da Resolução
25 017/CUn/97. A Comissão de Revalidação de Diplomas solicitou a inclusão de dez processos de
26 revalidação de diploma de Graduação em Medicina e um de Letras Italiano. Não havendo
27 manifestações contrárias, deu-se início à ordem do dia, sendo relatados os seguintes pontos de
28 pauta: 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão ordinária realizada em 8 de setembro de 2010.
29 O citado documento foi aprovado por unanimidade com retificações. 2. Processo n.º
30 23080.032737/2010-24 – Departamento de Direito e Outros solicitam excepcionalidade de 40
31 horas. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 247/CEG/2010,
32 do Conselheiro Relator Pedro Luiz Manique Barreto, o qual considera que “[...] é de interesse da
33 Universidade que, atendidos os requisitos formais e legais, seja possibilitado aos professores em
34 regime de tempo parcial que exerçam regime de 40 horas”. 3. Processo n.º 23080.024519/2010-
35 16 - Ana Virgínia Stangarlin Froés solicita transferência externa coercitiva. Após leitura do
36 Parecer e ampla discussão, a Câmara de Ensino de Graduação deliberou pelo encaminhamento
37 dos autos a Procuradoria Federal, a fim de averiguar questões sobre a legalidade do pedido da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 requerente. 4. Processo n.º 23080.016108/2007-51 – Cássia Pereira Bertim solicita revalidação de
39 Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
40 unanimidade o Parecer 244/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
41 deferimento do pedido. 5. Processo n.º 23080.012539/2008-20 – Paola Gisela Moreno Palácios
42 solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação
43 aprovou por unanimidade o Parecer 248/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas,
44 pelo deferimento do pedido. 6. Processo n.º 23080.010168/2008-41 – Rommel Julio Pólo Arnez
45 solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação
46 aprovou por unanimidade o Parecer 249/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas,
47 pelo deferimento do pedido. 7. Processo n.º 23080.012415/2008-44 – Shirley Mabel Valle Atila
48 solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação
49 aprovou por unanimidade o Parecer 250/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas,
50 pelo deferimento do pedido. 8. Processo n.º 23080.001440/2007-11 – Luiz Alberto Pacheco
51 Junior solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de
52 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 251/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de
53 Diplomas, pelo deferimento do pedido. 10. Processo n.º 23080.011946/2008/10 – Gildo Soares de
54 Asevedo solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de
55 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 252/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de
56 Diplomas, pelo deferimento do pedido. 11. Processo n.º 23080.013217/2007-17 – Karmina
57 Negrete Becerra solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de
58 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 253/CEG/2010, da Comissão de
59 Revalidação de Diplomas, pelo deferimento do pedido. 12. Processo n.º 23080.010203/2008-22 –
60 Edna Almeida e Silva solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de
61 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 254/CEG/2010, da Comissão de
62 Revalidação de Diplomas, pelo deferimento do pedido. 13. Processo n.º 23080.040217/2006-54 –
63 André Luiz Oliveira de Carvalho solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A
64 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 255/CEG/2010, da
65 Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento do pedido. 14. Processo n.º
66 23080.009885/2010-45 – Alessandra Rondini solicita revalidação de Diploma de Graduação em
67 Letras Italiano. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
68 256/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento do pedido. 15. .
69 Processo n.º 23080.011890/2009-84 – Cláudia Ysabel Lavayen Vargas solicita revalidação de
70 Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
71 unanimidade o Parecer 257/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
72 deferimento do pedido. 16. Processo n.º 23080.016486/2007-35 – Genilda Cabral de Souza
73 solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação
74 aprovou por unanimidade o Parecer 258/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas,
75 pelo deferimento do pedido. 17. Homologação das Solicitações de Revalidação de Diploma de
76 Graduação em Medicina dos seguintes processos: n.º 23080.012385/2008-76, n.º
77 23080.031459/2008-73, n.º 23080.011452/2009-16, n.º 23080.011884/2009-27 e n.º
78 23080.011605/2009-25. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade os
79 Pareceres n.º 241/CEG/2010 a 243/CEG/2010 , 245/CEG/2010 e 246/CEG/2010, pela
80 homologação. A homologação do Processo n.º 012217/2010-03, que trata de solicitação de
81 revalidação de diploma de Graduação em Engenharia Química foi retirada de pauta, uma vez que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONE (048) 3721-9522 – FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

82 nos autos não há cópia do diploma, somente de um certificado de conclusão de curso. Tendo em
83 vista que o requerente não atendeu ao disposto no inciso II do Artigo 4º da Resolução n.º 8, de 4
84 de outubro de 2007, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior, o
85 processo será encaminhado ao Departamento de Administração Escolar para providências. 18.
86 Implementação de processo eletrônico para validação de disciplinas realizadas pelo Departamento
87 de Administração Estudantil – DAE. A Presidência fez breve introdução do assunto e passou a
88 palavra aos Convidados Luiz Carlos Podestá; José Marcos da Silva; Andréia Alves dos Santos
89 Schwaab e Katia Regina Lock Bez. Após apresentação geral do assunto, a analista de sistemas da
90 Softplan, Katia Regina Lock Bez, por meio de projeção, apresentou o sistema de validação
91 eletrônica de disciplinas internas e externas. Em seguida, aproveitando a presença de
92 representantes do Departamento de Administração Escolar e da Superintendência de Governança
93 Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação discutiu-se o desencontro de ações entre o
94 CAGR e aquilo que dispõe o Artigo 42 da Resolução 017/CUn/97, que trata da Renovação de
95 Matrícula. Observou-se que o sistema não obedece ao que dispõe a citada Resolução, entretanto
96 discutiu-se que o problema é localizado e que neste momento não seria adequado interferir no
97 sistema como um todo, visto que podem daí ocorrer outros problemas que no momento estão sob
98 controle. O proposto foi uma reunião com o Departamento de Sistemas da Informação, DAE e
99 SETIC, a fim de solucionar a questão. Todavia, mais uma vez, alertou-se para a necessidade de
100 revisão da Resolução 017/CUn/97. Em informes gerais, a Presidência falou brevemente sobre a
101 “Tabela de Progressão”, a qual será enviada aos Conselheiros e discutida na próxima sessão
102 ordinária desta Câmara e em sessão extraordinária com a presença dos Conselheiros de todas as
103 Câmaras, a ser realizada no dia 11 de novembro de 2010, no Auditório da Reitoria. O item –
104 ajuste de matrículas fora do prazo, devido ao hora, foi adiado para a próxima sessão. Nada mais
105 havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a
106 sessão. Para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos
107 Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e demais
108 Conselheiros. Florianópolis, 3 de novembro de 2010.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º15 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 8 de novembro de 2010, às 9 horas, na “Sala 301 da Pós-Graduação do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Santa Catarina”.

1 Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Ensino de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 15/CEG/2010,
3 com a presença dos(as) Senhores (as) Conselheiros (as): Josiane Rose Petry Veronese, José
4 Ernesto de Vargas, Inês Beatriz da Silva Rath, Jonny Carlos da Silva, **Renato Lucas Pacheco,**
5 Maria Marta Leite, Nelson Casarotto Filho, Alcir Luiz Dafré, Cláudia Pellegrini Drucker, Elio
6 Carlos Petroski, Luiz Fernando Rossetti Borges e dos Convidados Professora Bernadete
7 Limongi – Diretora do Departamento de Apoio Pedagógico e Avaliação (DPA) e Sr. Luiz
8 Carlos Podestá – Diretor do Departamento de Administração Escolar (DAE), sob a
9 Presidência da Professora Yara Maria Rauh Müller, Pró-Reitora de Ensino de Graduação.
10 Havendo número legal, a Presidência cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta a
11 sessão. Ato contínuo, justificou a ausência do Conselheiro Pedro Luiz Manique Barreto. Na
12 sequência, submeteu à apreciação a ordem do dia. Foram retirados de pauta os itens: 2.
13 Processo n.º 23080.0129030/2009-13 e 3. Processo n.º 23080.024519/2010-16, por terem sido
14 baixados em diligência em sessão anterior e ainda não retornaram à Câmara de Ensino de
15 Graduação. **A Comissão de Revalidação de Diplomas solicitou a inclusão dos Processos n.º**
16 23080.010205/2008-11 e n.º 23080.016142/2007-26, a serem deliberados juntamente com os
17 demais processos de revalidação constantes na pauta. A Presidência solicitou a inclusão dos
18 temas: Calendário Acadêmico, a ser discutido após o item ajuste de matrículas fora de prazos,
19 e avaliação dos cursos de graduação pelos discentes, a ser apresentado como segundo item de
20 pauta. A Presidência solicitou ainda inversão de pauta para o item 10, o qual passou a ser o
21 item 3 da pauta. Não havendo manifestações contrárias, deu-se início à ordem do dia, sendo
22 relatados os seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão
23 extraordinária realizada em 27 de outubro de 2010. O citado documento foi aprovado por
24 unanimidade, com retificações. 2. Avaliação dos Cursos de Graduação da Universidade
25 Federal de Santa Catarina pelos Discentes. A Presidência fez breve introdução do assunto e,
26 em seguida, passou a palavra a Professora Bernadete Limongi, a qual, por meio de projeção,
27 apresentou o tema. Várias foram às manifestações e sugestões para o aprimoramento do
28 sistema, as quais foram acatadas pela Diretora do DPA. 3. Ajuste de matrículas fora do prazo.
29 A Presidência passou a palavra ao Sr. Luiz Carlos Podestá, que fez algumas considerações
30 sobre o assunto, especialmente em relação ao prazo para ajuste, o qual havia sido reduzido no
31 Calendário Acadêmico/2010. A Câmara de Ensino de Graduação deliberou por não estender o
32 prazo para ajuste. 4. Análise do Calendário Acadêmico. De acordo com a proposta
33 apresentada, o início do semestre letivo 2011/1, está previsto para o dia 14 de março de 2011.
34 Entretanto, a Conselheira Claudia Drucker sugeriu que o citado semestre iniciasse no dia 10
35 de março de 2011. A Conselheira sugeriu ainda que se adiasse o período de matrículas de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

36 alunos especiais - isoladas/ouvintes - a fim de que as datas não chocassem com aquelas
37 referentes ao período de ajustes excepcionais. Entretanto, levantou-se a questão da matrícula
38 dos alunos intercambistas, agendada para o mesmo período daquela para alunos especiais.
39 Nesse sentido, a sugestão foi que nos dias 17 e 18 de março se manteria o período de
40 matrículas para os alunos em intercâmbio e que se adiasse para os dias 24 e 25 de março de
41 2011 a matrícula para alunos especiais – isoladas/ouvintes. Os itens 5 e 6 da pauta, por se
42 tratarem de solicitações semelhantes, foram discutidos em conjunto. 5. Processo n.º
43 23080.024726/2010-71 - Diogo dos Santos Garcia interpõe recurso contra decisão do
44 Conselho da Unidade do CTC, que indeferiu pedido de quebra de pré-requisito da disciplina
45 FSC 5207 - Mecânica II - Dinâmica. 6. Processo n.º 23080.024725/2010-26 - Maximiliano
46 Fernandes Neves Garcia interpõe recurso contra decisão do Conselho da Unidade do CTC,
47 que indeferiu pedido de quebra de pré-requisito da disciplina FSC 5207 - Mecânica II -
48 Dinâmica. Após a leitura do Parecer, houve ampla discussão sobre o assunto. Em votação, a
49 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por maioria - 8 (oito) votos favoráveis e 3 (três)
50 contrários - os Pareceres n.º 260/CEG/2010 e n.º 261/CEG/2010, do Conselheiro Relator, o
51 qual é favorável à solicitação dos acadêmicos, visto que os recursos dos requerentes,
52 juntamente com a precisão técnica do Parecer exarado pelo Professor Ubirajara Franco
53 Moreno, constante dos autos, apresentam mais força argumentativa que aqueles exarados pela
54 Coordenadoria do Curso de Engenharia Civil. 4. Processo n.º 23080.011955/2008-19 –
55 Homologação da solicitação de revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Walter
56 Victor Villarroel Paredes. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
57 Parecer 259/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 5.
58 Processo n.º 23080.016142/2007-26 – Homologação da solicitação de revalidação de Diploma
59 de Graduação em Medicina de Hidely Leise Vitorino de Andrade. A Câmara de Ensino de
60 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 156/CEG/2010, da Comissão de Revalidação
61 de Diplomas, pela homologação. 6. Processo n.º 23080.012394/2008-67 – Alana Silva Maciel
62 solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de
63 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 262/CEG/2010, da Comissão de Revalidação
64 de Diplomas, pelo deferimento do pedido. 7. Processo n.º 23080.012242/2008-64 – Vaneiza
65 Estella Pereira Alves solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara
66 de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 263/CEG/2010, da Comissão de
67 Revalidação de Diplomas, pelo deferimento do pedido. 8. Processo n.º 23080.012199/2008-37
68 – Karen Consuelo Argotti Medina solicita revalidação de Diploma de Graduação em
69 Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
70 264/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento do pedido. 9.
71 Processo n.º 23080.010205/2008-11 – Janaina Martins Mansano Nunes solicita revalidação de
72 Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
73 unanimidade o Parecer 265/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
74 deferimento do pedido. 10. Progressão Funcional. A Presidência fez breve explanação sobre o
75 assunto e explicou os motivos pelos quais o tema está em discussão. Lembrou aos
76 Conselheiros que estava agendada, para o dia 11 de novembro de 2010, uma reunião conjunta
77 das Câmaras de Ensino, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão para apresentação de estudos
78 feitos sobre o assunto e proposta de nova tabela para a progressão funcional dos docentes
79 desta Instituição. Devido ao adiantado da hora, a Presidência agradeceu a presença dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

80 Conselheiros e deu por encerrada a sessão. Para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária
81 Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será
82 assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 24 de novembro de
83 2010.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 16 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 8 de dezembro de 2010, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Ensino de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 16/CEG/2010,
3 com a presença dos(as) Senhores (as) Conselheiros (as): Josiane Rose Petry Veronese, José
4 Ernesto de Vargas, Sayonara de Fátima Barbosa, Pedro Luiz Manique Barreto, Jonny Carlos
5 da Silva, Renato Lucas Pacheco, Maria Marta Leite, Nelson Casarotto Filho, Tereza Cristina
6 Rozone de Souza, Alcir Luiz Dafré, Daniela Ribeiro Schneider, Cláudia Pellegrini Drucker,
7 Beatriz Hanff e Tito Luiz Pereira, sob a Presidência do Professor Carlos José de Carvalho
8 Pinto, Diretor de Gestão e Desenvolvimento Acadêmico. Havendo número legal, a
9 Presidência cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta a sessão. Ato contínuo, justificou
10 a ausência dos Conselheiros Elio Petroski, Jaime Cesar Coelho e Inês Beatriz da Silva Rath.
11 Na sequência, submeteu à apreciação a ordem do dia. Foram retirados de pauta os itens: 2.
12 Processo n.º 23080.0129030/2009-13, por ter sido baixado em diligência em sessão anterior e
13 ainda não ter retornado à Câmara de Ensino de Graduação e 4. Processo n.º
14 23080.026981/2010-58, devido à ausência justificada do Conselheiro Relator. A Presidência
15 solicitou a inclusão do assunto: mudança do nome do Curso de Graduação em Licenciaturas
16 dos Povos Indígenas do Sul da Mata Atlântica. Não havendo manifestações contrárias, deu-se
17 início à ordem do dia, sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação e
18 aprovação da ata da sessão ordinária realizada em 10 de novembro de 2010. O citado
19 documento foi aprovado por unanimidade, com retificações. 2. Processo n.º
20 23080.024519/2010-16 - Ana Virgínia Stangarlin Froés solicita transferência externa
21 coercitiva. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
22 266/CEG/2010, do Conselheiro Relator Jonny Carlos da Silva, pelo indeferimento do pedido
23 da requerente. Na oportunidade o Conselheiro Jonny Carlos da Silva despediu-se dos demais
24 Conselheiros, uma vez que aquela seria sua última participação, referente ao seu mandato, nas
25 sessões desta Câmara, visto que estava se afastando da Instituição para Pós-Doutorado. 3.
26 Processo n.º 23080.030697/2010-86 - José Sebastião Afonso solicita reconsideração da
27 decisão da Câmara de Ensino de Graduação que indeferiu recurso administrativo contra Edital
28 20/DDPP/2010 - Professor Adjunto - Área de Conhecimento - Ginecologia. A Câmara de
29 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 267/CEG/2010, da Conselheira
30 Relatora Josiane Rose Petry Veronese, pelo indeferimento do pedido do requerente. 4.
31 Processo n.º 23080.036080/2010-74 - apreciação e aprovação do projeto pedagógico do Curso
32 de Graduação em Sistemas da Informação. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
33 unanimidade o Parecer n.º 268/CEG/2010, da Conselheira Relatora Beatriz Hanff, pela
34 aprovação das alterações propostas nos autos, sendo que as mudanças são válidas para os
35 acadêmicos ingressantes no segundo semestre de 2010. 5. Processo n.º 23080.011791/2009-01
36 - Nelly Mirian Munizaga Landivar solicita revalidação de Diploma de Graduação em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

37 Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
38 269/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento do pedido. 6.
39 Processo n.º 23080.011247/2009-51 – Luis Alex Munizaga Landivar solicita revalidação de
40 Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
41 unanimidade o Parecer 270/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
42 deferimento do pedido. 7. Mudança do nome do Curso de Graduação em Licenciaturas dos
43 Povos Indígenas do Sul da Mata Atlântica. A Presidência explicou que o projeto pedagógico
44 do curso pauta já havia sido aprovado por esta Câmara, entretanto quando da inserção das
45 informações para reconhecimento no sistema do Ministério da Educação, esta Instituição foi
46 informada que os nomes de todos os cursos de Licenciatura Indígena deveriam ter um nome
47 semelhante, sendo o proposto: Licenciatura Intercultural Indígena. Sendo assim, a Pró-
48 Reitoria de Ensino de Graduação, em conjunto com a Coordenação do Curso, submete a esta
49 Câmara a aprovação do nome: Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica. A
50 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade a mudança do nome do Curso de
51 Graduação. Em informes gerais, a Conselheira Cláudia Drucker também se despediu dos
52 demais Conselheiros, uma vez que aquela seria sua última participação, referente ao seu
53 mandato, nas sessões desta Câmara, visto que estava se afastando da Instituição para Pós-
54 Doutorado. A Conselheira falou ainda sobre acontecimentos ocorridos durante o ano, nos
55 quais o Magnífico Reitor tomou decisões políticas, que afetaram consideravelmente as
56 decisões desta Câmara. Os demais Conselheiros se manifestaram concordando com a posição
57 da Conselheira Cláudia e solicitaram que, na primeira reunião do ano de 2011, o Magnífico
58 Reitor comparecesse à sessão para falar sobre o assunto. Em seguida, a Presidência falou
59 sobre a aprovação do Calendário Acadêmico, no qual foi definido que as aulas da Graduação
60 no primeiro semestre de 2011 iniciarão no dia 14 de março e da Pós-Graduação em 28 de
61 fevereiro de 2011. Informou ainda que o Ministério da Educação não autorizou o lançamento
62 de edital para novas vagas de docentes. Por fim, agradeceu a todos os Conselheiros pelos
63 trabalhos realizados no ano de 2010, desejou a todos boas férias e deu por encerrada a sessão,
64 da qual, para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos
65 Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor
66 Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 11 de janeiro de 2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 01 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 2 de março de 2011, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às nove horas, reuniu-se a Câmara de
2 Ensino de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 01/CEG/2011, com a presença
3 dos(as) Senhores (as) Conselheiros (as): Patrícia Fonseca Ferrari Arienti, Sayonara de Fátima
4 Barbosa, Pedro Luiz Manique Barreto, Fernando Cabral, Renato Lucas Pacheco, Tereza Cristina
5 Rozone de Souza, Beatriz Hanff, Elio Carlos Petroski, Iohanna Campos Roeder, Renato Ramos
6 Milis e Tito Luiz Pereira, sob a Presidência da Professora Yara Maria Rauh Müller, Pró-Reitora
7 de Ensino de Graduação. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou os Conselheiros e
8 deu por aberta a sessão. Ato contínuo, justificou a ausência dos Conselheiros: José Ernesto de
9 Vargas, Inês Beatriz da Silva Rath, Jonny Carlos da Silva, Maria Marta Leite e Nelson
10 Casarotto Filho. Na sequência, submeteu à apreciação a ordem do dia. Foi retirado de pauta o
11 item - 2. Processo n.º 23080.0129030/2009-13, por ter sido baixado em diligência em sessão
12 anterior e ainda não ter retornado à Câmara de Ensino de Graduação. Devido ao tempo
13 prolongado que o Processo se encontra em diligência, deliberou-se por retirá-lo de pauta e
14 incluí-lo quando do seu retorno para a apreciação desta Câmara. O Conselheiro Renato Lucas
15 Pacheco, em nome da Comissão que trata de Revalidação de Diplomas, solicitou a inclusão dos
16 Processos: n.º 23080.011021/2009-50, n.º 23080.012082/2008-53, n.º 23080.012203/2008-67 e
17 n.º 23080.011896/2008-71. Não havendo manifestações contrárias, deu-se início à ordem do
18 dia, sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão
19 ordinária realizada em 8 de dezembro de 2010. O citado documento foi aprovado por
20 unanimidade. 2. Análise da Minuta de Resolução que dispõe sobre a mobilidade/intercâmbio
21 acadêmico no âmbito dos Cursos de Graduação da UFSC. A Presidência comunicou que
22 estavam presentes à sessão o Prof. Enio Luiz Pedrotti e a Servidora Técnico-Administrativa
23 Jacinta Vivien Soares, representantes da Secretaria de Relações Institucionais e Internacionais
24 (SINTER), os quais iriam apresentar a Minuta em questão. Após breve introdução do assunto a
25 Presidência passou a palavra ao Prof. Pedrotti, que, por meio de projeção, fez a apresentação do
26 documento. Explicou que o assunto estava sendo discutido primeiramente nesta Câmara e que
27 após esta etapa seria apresentado ao Conselho Universitário, seguiria para Consulta Pública e
28 por fim, retornaria ao Conselho Universitário para deliberação e aprovação. O Prof. Pedrotti
29 destacou os principais pontos da Resolução e muitas foram às contribuições feitas pelos
30 Conselheiros. A fim de melhor organizar os trabalhos definiu-se que os Conselheiros enviariam
31 as sugestões para o e-mail da secretaria desta Câmara, que encaminhará todas as sugestões a
32 Presidência. 3. Processo n.º 23080.011021/2009-50 – Yesid Ernesto Asaff Mendonza –
33 Homologação da solicitação de revalidação de Diploma de Graduação em Engenharia
34 Mecânica. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
35 01/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 4. Processo n.º
36 23080.012082/2008-53 – Ana Paula Bressan solicita revalidação de Diploma de Graduação em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

37 Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
38 02/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento do pedido. 5.
39 Processo n.º 23080.012203/2008-67 – Rafael Moreno Roda solicita revalidação de Diploma de
40 Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
41 Parecer 03/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento do pedido.
42 6. Processo n.º 23080.011896/2008-71 – Rafael Moreno Roda solicita revalidação de Diploma
43 de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
44 Parecer 04/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento do pedido.
45 Os itens 7 e 8 - Avaliação 2010 e Encaminhamentos para o início do semestre/2011/1, foram
46 tratados conjuntamente. A Presidência apresentou o Relatório de Atividades da Pró-Reitoria de
47 Ensino de Graduação (PREG) e destacou as principais atividades realizadas em 2010 e os
48 encaminhamentos, principalmente, de contratação de docentes e servidores técnico-
49 administrativos 2011. Em informes, o Conselheiro Renato Lucas Pacheco chamou a atenção
50 para o equívoco nas datas do período de ajuste para o segundo semestre e em seguida despediu-
51 se desta Câmara, sendo que esta seria sua última reunião. A Conselheira Tereza Cristina Rozone
52 de Souza, da mesma forma, despediu-se desta Câmara, visto que esta era sua última reunião,
53 pois, seu mandato frente à Coordenadoria do Curso de Graduação em Química estava
54 terminando e não há mais possibilidade de recondução. A Presidência em nome da Câmara de
55 Ensino de Graduação agradeceu aos Conselheiros pelos relevantes trabalhos prestados a esta
56 Câmara. Por fim, agradeceu a todos os Conselheiros e deu por encerrada a sessão, da qual, para
57 constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais,
58 lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e demais
59 Conselheiros. Florianópolis, 14 de março de 2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 02 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 13 de abril de 2011, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às nove horas, reuniu-se a Câmara de
2 Ensino de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 02/CEG/2011, com a presença
3 dos(as) Senhores (as) Conselheiros (as): Patrícia Fonseca Ferrari Arienti, José Ernesto de
4 Vargas, Inês Beatriz da Silva Rath, Sayonara de Fátima Barbosa, Pedro Luiz Manique Barreto,
5 **Renato Lucas Pacheco**, Nelson Casarotto Filho, Vitório Bruno Mazzola, Agenor Fúrigo Júnior,
6 Nereu Estanislau Burin, Maria Risoleta Freire Marques, Daniela Ribeiro Schneider, Beatriz
7 Hanff, Elio Carlos Petroski e Renato Ramos Milis, sob a Presidência da Professora Yara Maria
8 Rauh Müller, Pró-Reitora de Ensino de Graduação. Havendo número legal, a Presidência
9 cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta a sessão. Ato contínuo, procedeu ao ato de
10 posse dos Professores Nereu Estanislau Burin e Sidney dos Santos Avancini para, na condição
11 de titular e suplente, respectivamente, representarem os Coordenadores de Curso de Graduação
12 do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas na Câmara de Ensino de Graduação, com mandato
13 de dois anos, a expirar-se em 1.º de abril de 2013; **dos Professores Renato Lucas Pacheco e**
14 **Lauro Cesar Nicolazzi, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem**
15 **os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro Tecnológico na Câmara de Ensino de**
16 **Graduação, com mandato de dois anos, a expirar-se em 1.º de abril de 2013;** dos Professores
17 Nelson Casarotto Filho e Glicério Trichés, para, na condição de titular e suplente,
18 respectivamente, representarem os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro
19 Tecnológico na Câmara de Ensino de Graduação, com mandato de dois anos, a expirar-se em
20 1.º de abril de 2013; dos Professores Vitório Bruno Mazzola e Fernando Westphal, para, na
21 condição de titular e suplente respectivamente, representarem os Coordenadores de Curso de
22 Graduação do Centro Tecnológico na Câmara de Ensino de Graduação, com mandato de dois
23 anos, a expirar-se em 1.º de abril de 2013, e do Professor Agenor Fúrigo Júnior, para, na
24 condição de titular, representar os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro
25 Tecnológico na Câmara de Ensino de Graduação, com mandato a expirar-se em 2 de agosto de
26 2012. Na oportunidade, a Presidência desejou boas-vindas aos Conselheiros e comentou que
27 seria revista a representatividade dos Centros nesta Câmara, devido ao aumento de número de
28 Cursos nas Unidades de Ensino. Na sequência, submeteu à apreciação a ordem do dia. **O**
29 **Conselheiro Renato Lucas Pacheco, em nome da Comissão que trata de Revalidação de**
30 **Diplomas, solicitou a inclusão dos Processos n.ºs: 23080.012418/2008-88; 23080.011514/2009-**
31 **90; 23080.012763/2006-50; 23080.018674/2006-17; 23080.019765/2007-51;**
32 **23080.011496/2009-46; 23080.011058/2009-88; 23080.012237/2008-51; 23080.010999/2008-**
33 **13; 23080.014265/2004-80; 23080.014268/2004-13; 23080.010651/2006-64;**
34 **23080.011543/2009-51 e 23080.012217/2010-63, os quais tratam da homologação das**
35 **solicitações de revalidação de diplomas aprovadas “ad referendum” pela Presidente desta**
36 **Câmara e dos Processos n.ºs: 23080.016502/2007-90 e 23080.045846/2009-78, os quais tratam**
37 **de solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina.** Não havendo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 manifestações contrárias, deu-se início à ordem do dia, sendo relatados os seguintes pontos de
39 pauta: 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão extraordinária realizada em 2 de março de
40 2011. O citado documento foi aprovado por unanimidade. 2. Paulo Francisco do Carmo solicita
41 reconsideração da decisão da Câmara de Ensino de Graduação que indeferiu recurso interposto
42 contra decisão do Conselho da Unidade do CCE, que homologou o resultado do concurso
43 referente ao Edital 020/DDPP/2010 - Prof. Adjunto, área do conhecimento: desenho técnico e
44 modelagem geométrica. A Conselheira Relatora explicou os trâmites pelos quais o Processo
45 havia passado e também falou sobre a natureza do pedido de reconsideração feito pelo
46 requerente, o qual estava embasado em Parecer da Procuradoria Federal. Discutiu-se
47 amplamente o assunto, inclusive, observando-se que as Bancas avaliadoras devem deixar
48 bastante claros os critérios de avaliação e também como eles serão julgados. Em votação, a
49 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 19/CEG/2011, da
50 Conselheira Relatora Maria Risoleta Freire Marques, pelo indeferimento do pedido do
51 requerente. 3. Sérgio Dimas Bellozupko interpõe recurso contra decisão do Conselho da
52 Unidade do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH), que indeferiu pedido para defesa
53 de Trabalho de Conclusão de Curso. O Processo foi retirado de pauta, devido à ausência da
54 Conselheira Relatora. 4. Processo n.º 23080.012418/2008-88 – Homologação da solicitação de
55 Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Besaleel da Silva Dias. A Câmara de
56 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 05/CEG/2011, da Comissão de
57 Revalidação de Diplomas, pela homologação. 5. Processo n.º 23080.011514/2009-90 -
58 Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Ximena
59 Alejandra Navarro Hinojosa. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
60 Parecer n.º 06/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 6.
61 Processo n.º 23080.012763/2006-50 - Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma
62 de Graduação em Medicina de Luis Marcelo Iriarte Reck. A Câmara de Ensino de Graduação
63 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 07/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de
64 Diplomas, pela homologação. 7. Processo n.º 23080.018674/2006-17 - Homologação da
65 solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Luis Fernando Barriga
66 Garcia. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
67 08/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 8. Processo n.º
68 23080.019765/2007-51 - Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de
69 Graduação em Administração de Fabio Rizzioli. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
70 por unanimidade o Parecer n.º 09/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
71 homologação. 9. Processo n.º 23080.011496/2009-46 - Homologação da solicitação de
72 Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de João Paulo Farias de Assis. A Câmara
73 de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 10/CEG/2011, da Comissão de
74 Revalidação de Diplomas, pela homologação. 10. Processo n.º 23080.011058/2009-88 -
75 Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Georgie
76 Aury Faresin. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
77 11/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 11. Processo n.º
78 23080.012237/2008-51 - Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de
79 Graduação em Medicina de Juliana Maritza Faria Almeida Primo. A Câmara de Ensino de
80 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 12/CEG/2011, da Comissão de Revalidação
81 de Diplomas, pela homologação. 12. Processo n.º 23080.010999/2008-13 - Homologação da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

82 solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Administração de Maurício Aquino da
83 Silva. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 13/CEG/2011,
84 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 13. Processo n.º
85 23080.014265/2004-80 - Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de
86 Graduação em Medicina de Rafael Silveira Basso. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
87 por unanimidade o Parecer n.º 14/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
88 homologação. 14. Processo n.º 23080.014268/2004-13 - Homologação da solicitação de
89 Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Mariana Beibe. A Câmara de Ensino de
90 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 15/CEG/2011, da Comissão de Revalidação
91 de Diplomas, pela homologação. 15. Processo n.º 23080.010651/2006-64 - Homologação da
92 solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Paola Cecília Villegas
93 Riveros. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
94 16/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 16. Processo n.º
95 23080.011543/2009-51 - Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de
96 Graduação em Medicina de Marilyn Mederos Rodriguez. A Câmara de Ensino de Graduação
97 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 17/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de
98 Diplomas, pela homologação. 17. Processo n.º 23080.012217/2010-63 - Homologação da
99 solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Engenharia Química de Jonatan
100 Neitzel. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
101 18/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 18. Processo n.º
102 23080.011331/2006-21 - Tâmara Pereira Araújo Góes solicita revalidação de Diploma de
103 Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
104 Parecer n.º 21/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 19.
105 Processo n.º 23080.015124/2006-46 - Ricardo Quidiquimo Lima solicita revalidação de
106 Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
107 unanimidade o Parecer n.º 22/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
108 aprovação. 20. Processo n.º 23080.004150/2006-49 - Daniel Luis da Silva solicita revalidação
109 de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
110 unanimidade o Parecer n.º 23/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
111 aprovação. 21. Processo n.º 23080.010866/2009-28 - Vanderlei Menegatti solicita revalidação
112 de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
113 unanimidade o Parecer n.º 24/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
114 aprovação. 22. Processo n.º 23080.005765/2006-92 - Roberta Mendes Dias solicita revalidação
115 de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
116 unanimidade o Parecer n.º 25/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
117 aprovação. 23. Processo n.º 23080.016507/2007-12 - Carolina Simon solicita revalidação de
118 Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
119 unanimidade o Parecer n.º 26/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
120 aprovação. 24. Processo n.º 23080.011855/2009-65 - Sofia Nemesia Torrico Mendez solicita
121 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação
122 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 27/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de
123 Diplomas, pela aprovação. 25. Processo n.º 23080.011800/2009-55 - Romeu Roberto Gomes da
124 Costa solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de
125 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 28/CEG/2011, da Comissão de Revalidação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

126 de Diplomas, pela aprovação. 26. Processo n.º 23080.012087/2008-86 – Edwin Gonzalo
127 Gonzales Quiroz solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de
128 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 29/CEG/2011, da Comissão de
129 Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 27. Processo n.º 23080.011828/2006-40 – José
130 Salomon Martinez Leon solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara
131 de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 30/CEG/2011, da Comissão de
132 Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 28. Processo n.º 23080.019287/2006-06 – Cyntia
133 Risia Ribeiro Hagstrom solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara
134 de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 31/CEG/2011, da Comissão de
135 Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 29. Processo n.º 23080.012011/2008-51 – Cristiane
136 Barbosa de Araújo solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de
137 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 32/CEG/2011, da Comissão de
138 Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 30. Processo n.º 23080.011294/2009-02 – Ulissis
139 Pimenta e Silva Vicentini solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A
140 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 33/CEG/2011, da
141 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 31. Processo n.º 23080.016502/2007-
142 90 - Salete Capelett Colpo solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A
143 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 34/CEG/2011, da
144 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 32. Processo n.º 23080.045846/2009-
145 78 – Ronny Yimi Ângulo Parra solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A
146 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 35/CEG/2011, da
147 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 33. Processo n.º 23080.010846/2009-
148 57 – Laura Mabel Bellini solicita revalidação de Diploma de Graduação em Odontologia. A
149 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 36/CEG/2011, da
150 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 34. Processo n.º 23080.011288/2009-
151 47 – Maidaly Neffer Benquique Ferreira solicita revalidação de Diploma de Graduação em
152 Odontologia. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
153 37/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 35. Processo n.º
154 23080.011712/2009-53 – Márcia Fabiola Palma Caballero solicita revalidação de Diploma de
155 Graduação em Odontologia. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
156 Parecer n.º 38/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 36.
157 Processo n.º 23080.011840/2009 -05 – Mery Apaza Pinaya solicita revalidação de Diploma de
158 Graduação em Odontologia. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
159 Parecer n.º 39/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 37.
160 Processo n.º 23080.009989/2009-16 - Maurício Madalena solicita revalidação de Diploma de
161 Graduação em Direito. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
162 n.º 40/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 38. Processos n.º
163 23080.011229/2009-79 - Anália Beatriz Carrera solicita revalidação de Diploma de Graduação
164 em Arquitetura e Urbanismo. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
165 Parecer n.º 41/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 39.
166 Processo n.º 23080.005796/2011-19 - Alteração do nome atual do curso de Bacharelado em
167 Artes Cênicas - Habilitação em teatro da Universidade Federal de Santa Catarina, para
168 "Bacharelado em Teatro". Durante a leitura de seu Parecer, a Conselheira Relatora explicou que
169 em 2010 o Ministério da Educação estabeleceu procedimento de padronização nacional dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

170 nomes dos cursos de graduação e solicitou às universidades que procedam às alterações
171 necessárias ou, então, se optarem pela manutenção do nome do curso, que encaminhem
172 justificativa ao citado Ministério. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade
173 o Parecer n.º 20/CEG/2011, da Conselheira Relatora Beatriz Bittencourt Collere Hanff pela
174 manutenção do nome do curso, com a exclusão da sentença “Habilitação em Teatro”. 40.
175 Encaminhamentos para a Minuta de Resolução Normativa de Estágios. A Presidência fez breve
176 introdução, informando que estavam presentes à sessão como convidadas a Diretora do
177 Departamento de Integração Acadêmica e Profissional – Profª. Sandra Regina Salvador Ferreira
178 e a Servidora Técnico-Administrativa Irene Terezinha Fuck, as quais falariam sobre o tema. Em
179 seguida, passou a palavra à Professora Sandra, a qual apresentou a Minuta de Resolução por
180 meio de projeção, destacando os seguintes pontos: a) Parágrafo 2.º do Art. 6.º - é necessário
181 reanalisá-lo. b) Parágrafo 4.º do Art. 6.º - é necessário reavaliá-lo. c) Parágrafo único do Art. 7.º
182 - retirada sentença “o projeto pedagógico do curso deverá prever”. Nova redação: Para fins do
183 disposto no caput deste artigo, o Colegiado do Curso deverá definir critérios de aproveitamento
184 e avaliação das competências desenvolvidas. d) Art. 8.º - inclusão da sentença “relacionadas à
185 área de formação”. Nova redação: Serão considerados campos de estágio os ambientes de
186 trabalho pertinentes ao desenvolvimento de atividades de aprendizagem social, profissional e
187 cultural relacionadas à área de formação, ofertadas por; [...]. e) Inciso II do Art. 9.º - A
188 Professora Sandra explicou os motivos pelos quais há a necessidade de um Termo de Convênio
189 específico de estágio. f) Parágrafo 1.º do Art. 9.º - foi excluído. g) Parágrafo 3.º do Art. 10 - A
190 Professora Sandra explicou que todos os alunos em atividade pela Instituição estão segurados
191 contra morte e invalidez permanente. h) Parágrafo 2.º do Art. 12 - é necessário reavaliá-lo. i)
192 Parágrafo 3.º do Art. 12 – é necessário avaliar a situação nas férias/recesso escolar. Devido ao
193 adiantado da hora, os trabalhos de análise da Minuta de Resolução continuarão na próxima
194 sessão. 41. Encaminhamentos para alteração do art. 7.º da Resolução 019/CEPE/93, que dispõe
195 sobre o Programa de Monitoria. A Câmara de Ensino de Graduação deliberou por aguardar a
196 nova Resolução que dispõe sobre Monitoria para proceder à alteração. Em Informes Gerais, a
197 Presidência comunicou aos Conselheiros que o Processo n.º 23080.007380/2006-60, o qual
198 tramitou nesta Câmara no ano de 2006 e que anulou por unanimidade o Concurso do Edital
199 026/DDPP/06 – Professor Adjunto do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras –
200 Língua Francesa, retornou a esta Câmara após decisão da Procuradoria Regional Federal da 4.ª
201 Região, pela não anulação do Concurso. Devido ao adiantado da hora, a Presidência agradeceu a
202 todos os Conselheiros e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Kátia Denise
203 Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se
204 aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 28 de
205 abril de 2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 03 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 11 de maio de 2011, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, às nove horas, reuniu-se a Câmara de
2 Ensino de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 03/CEG/2011, com a presença
3 dos(as) Senhores (as) Conselheiros (as): José Ernesto de Vargas, Inês Beatriz da Silva Rath,
4 Sayonara de Fátima Barbosa, Renato Lucas Pacheco, Nelson Casarotto Filho, Vitório Bruno
5 Mazzola, Agenor Fúrigo Júnior, Nereu Estanislau Burin, Alcir Dafré, Beatriz Hanff e Elio
6 Carlos Petroski, sob a Presidência da Professora Yara Maria Rauh Müller, Pró-Reitora de
7 Ensino de Graduação. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou os Conselheiros e
8 deu por aberta a sessão. Ato contínuo, justificou a ausência dos Conselheiros: Pedro Luiz
9 Manique Barreto, Maria Risoleta Freire Marques, Juliana Wulffing e Daniela Ribeiro Schneider.
10 Na sequência, submeteu à apreciação a ordem do dia. O Conselheiro Renato Lucas Pacheco, em
11 nome da Comissão que trata de Revalidação de Diplomas, solicitou a inclusão dos Processos
12 n.ºs: 23080.010776/2009-37 e 23080.011236/2009-71, os quais tratam de solicitação de
13 Revalidação de Diploma de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, e Processo n.º
14 23080.011041/2009-21, que trata de revalidação de Diploma de Graduação em Nutrição. O
15 Conselheiro Élio Carlos Petroski solicitou a retirada de pauta do item 02 – Processo n.º
16 23080.005351/2011-21. Não havendo manifestações contrárias, deu-se início à ordem do dia,
17 sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão
18 ordinária realizada em 13 de abril de 2011. O citado documento foi aprovado por unanimidade.
19 2. Processo n.º 23080.042040/2010-61 - Apreciação e aprovação da Criação e do Projeto
20 Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, no Campus de Curitibaanos. Após
21 a leitura do Parecer do Relator Conselheiro Renato Lucas Pacheco, várias foram as
22 manifestações sobre o tema, as quais levantaram uma série de dúvidas a serem esclarecidas.
23 Sendo assim, a Câmara de Ensino deliberou por baixar os autos em diligência, a fim de que
24 sejam esclarecidas as seguintes questões, constantes do Parecer do Relator: “A Câmara de
25 Ensino de Graduação debateu a criação do curso em tela. Em princípio, a impressão é que todos
26 foram favoráveis à sua criação. Entretanto, ficaram algumas dúvidas a serem esclarecidas. As
27 principais parecem ser: 1-A previsão é de que o semestre seja de 17 ou de 18 semanas? Parece-
28 nos que deveria ser de 18 semanas, como os demais cursos da UFSC. Neste caso, haveria a
29 necessidade de adequar as cargas horárias do Projeto Pedagógico do Curso. 2-Aparentemente há
30 um número excessivo de créditos (horas-aula) por semestre. Na média, são 26,6 créditos, mas,
31 embora na primeira fase sejam apenas 21 créditos, na sétima e na nona chegam a 30, o que nos
32 parece exagero. O Art. 31 da Resolução 017/CUn/97, que regulamenta os cursos de graduação,
33 reza o seguinte: “O Colegiado do Curso, ao estabelecer o currículo pleno, deverá obedecer ao
34 limite máximo de 25 horas-aula semanais por semestre”. Como conciliar isso? 3-Qual a origem
35 dos recursos? Embora haja perspectivas de aporte de recursos da UFSC e da iniciativa privada,
36 como explicitado no Processo, há outras demandas para os recursos da Instituição, inclusive em
37 cursos estabelecidos e com claras carências. Fica difícil para a CEG aprovar o curso, sem a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 certeza de seu financiamento. Uma alternativa é aprovar, apenas, o processo pedagógico. O
39 curso seria aprovado quando se soubesse a origem dos recursos. 4-Quantas fases, com os
40 recursos atuais de infraestrutura e de pessoal, poderiam ser atendidas? Daria para começar o
41 curso? Sabe-se que a criação de vagas fora do REUNI é de difícil negociação no atual
42 momento.”3. Processo n.º 23080.042040/2010-61 - Apreciação e aprovação da alteração do
43 Regimento Interno do Curso de Graduação em Farmácia. Após a leitura do Parecer da
44 Conselheira Relatora Inês Beatriz da Silva Rath, e em discussão, questionou-se sobre os
45 membros que irão compor a comissão que organizará as eleições para Coordenação do Curso,
46 sobre as delimitações aplicadas para elegibilidade do coordenador e subcoordenador, e também,
47 se há um percentual a ser aplicado para o número de votantes discentes. A Câmara de Ensino de
48 Graduação deliberou por baixar o Processo em diligência, para que sejam esclarecidas as
49 questões levantadas. 4. Processos: n.º 23080.019346/2006-38 – Homologação da solicitação de
50 Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Viviane Souto Gemignani. A Câmara
51 de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 42/CEG/2011, da Comissão de
52 Revalidação de Diplomas, pela homologação. 5. Processo n.º 23080.011503/2009-18 –
53 Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Renata
54 Sandoval Sejas. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
55 43/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 6. Processo n.º
56 23080.012416/2007-16 – Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de
57 Graduação em Medicina de Acácio Alves de Almeida. A Câmara de Ensino de Graduação
58 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 44/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de
59 Diplomas, pela homologação. 7. Processo n.º 23080.009209/2011-52 - Homologação da
60 solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Miguel Marcelo Salek
61 Jimenez. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
62 45/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 8. Processo n.º
63 23080.011308/2009-80 - Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de
64 Graduação em Medicina de Gardel Carvalho de Araújo. A Câmara de Ensino de Graduação
65 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 46/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de
66 Diplomas, pela homologação. 9. Processo n.º 23080.011400/2009-40 - Homologação da
67 solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Alfredo Daniel Landeau
68 Bobadilha. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
69 47/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 10. Processo n.º
70 23080.011246/2009-14 – Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de
71 Graduação em Medicina de Erica Sanabria. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
72 unanimidade o Parecer n.º 48/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
73 homologação. 11. Processo n.º 23080.011483/209-77 – Homologação da solicitação de
74 Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Roberto Romeu Gomes da Costa. A
75 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 49/CEG/2011, da
76 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 12. Processo n.º
77 23080.011787/2009-34 – Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de
78 Graduação em Medicina de Juliano Hassan. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
79 unanimidade o Parecer n.º 50/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
80 homologação. 13. Processo n.º 23080.001505/2006-48 – Homologação da solicitação de
81 Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Angel Dario Rios Ariza. A Câmara de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

82 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 51/CEG/2011, da Comissão de
83 Revalidação de Diplomas, pela homologação. 14. Processo n.º 23080.011875/2009-36 –
84 Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Hugo
85 Manuel Escalier Alvarez. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
86 Parecer n.º 52/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 15.
87 Processo n.º 23080.011906/2008-78 – Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma
88 de Graduação em Medicina de Mercedes Mamani Fuertes. A Câmara de Ensino de Graduação
89 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 53/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de
90 Diplomas, pela homologação. 16. Processo n.º 23080.015120/2006-68 – Homologação da
91 solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Rubens Quidiquimo
92 Lima. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 54/CEG/2011,
93 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 17. Processo n.º
94 23080.010521/2009-74 – Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de
95 Graduação em Medicina de Sabelio Porcel Plata. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
96 por unanimidade o Parecer n.º 55/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
97 homologação. 18. Processo n.º 23080.011920/2009-52 – Homologação da solicitação de
98 Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Claudia Lorena Villegas Polo. A
99 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 56/CEG/2011, da
100 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 19. Processo n.º
101 23080.011589/2009-71 – Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de
102 Graduação em Medicina de Lenina Bittencourt de Araújo Passos. A Câmara de Ensino de
103 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 57/CEG/2011, da Comissão de Revalidação
104 de Diplomas, pela homologação. 20. Processo n.º 23080.011317/2009-71 – Homologação da
105 solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de André Guedes Bezerra
106 Junior. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
107 49/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 21. Processo n.º
108 23080.011458/2009-93 – Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de
109 Graduação em Medicina de Jazmin Daniela Espinoza Torrico. A Câmara de Ensino de
110 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 61/CEG/2011, da Comissão de Revalidação
111 de Diplomas, pela homologação. 22. Processo n.º 23080.011240/2009-39 – Homologação da
112 solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Elessandro Ferreira
113 Dutra. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
114 62/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 23. Processo n.º
115 23080.011053/2009-55 – Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de
116 Graduação em Medicina de Vânia Lorena Villarroel Gamboa. A Câmara de Ensino de
117 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 63/CEG/2011, da Comissão de Revalidação
118 de Diplomas, pela homologação. 24. Processo n.º 23080.018126/2006-97 – Homologação da
119 solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Andrea Brígida. A
120 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 64/CEG/2011, da
121 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 25. Processo n.º
122 23080.012388/2008-18 – Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de
123 Graduação em Medicina de Ana Patrícia de Souza Leite Cuadros. A Câmara de Ensino de
124 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 65/CEG/2011, da Comissão de Revalidação
125 de Diplomas, pela homologação. 26. Processo n.º 23080.001442/2007-19 – Homologação da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

126 solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Daniela Pires Bento. A
127 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 66/CEG/2011, da
128 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 27. Processo n.º
129 23080.000035/2009-48 – Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de
130 Graduação em Medicina de Rita de Cássia Franqui Cordeiro. A Câmara de Ensino de
131 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 67/CEG/2011, da Comissão de Revalidação
132 de Diplomas, pela homologação. 28. Processo n.º 23080.010017/2009-74 – Homologação da
133 solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Ana Carolina Cordera. A
134 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 68/CEG/2011, da
135 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 29. Processo n.º
136 23080.011476/2009-75 – Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de
137 Graduação em Medicina de Gustavo Luiz de Camargo. A Câmara de Ensino de Graduação
138 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 69/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de
139 Diplomas, pela homologação. 30. Processo n.º 23080.011684/2009-74 – Homologação da
140 solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de John Edinson Montañó
141 Martinez. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
142 70/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 31. Processo n.º
143 23080.002397/2006-21 – Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de
144 Graduação em Medicina de Rômulo Cabral Alves. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
145 por unanimidade o Parecer n.º 71/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
146 homologação. 32. Processo n.º 23080.010391/2010-11 - Homologação da solicitação de
147 Revalidação de Diploma de Graduação em Engenharia Civil de Antônio Ricardo Chiappetta. A
148 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 59/CEG/2011, da
149 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 33. Processo n.º
150 23080.012079/2008-30 - Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de
151 Graduação em Farmácia de Monica Ninfa Auza Bellido de Villa. A Câmara de Ensino de
152 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 60/CEG/2011, da Comissão de Revalidação
153 de Diplomas, pela homologação. 34. Processo n.º 23080.010776/2009-37 – Daiane Facchin
154 solicita revalidação de Diploma de Graduação em Arquitetura e Urbanismo. A Câmara de
155 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 72/CEG/2011, da Comissão de
156 Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 35. Processo n.º 23080.011236/2009-71 – Ruth
157 Cristina Sanabria Dendia solicita revalidação de Diploma de Graduação em Arquitetura e
158 Urbanismo. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
159 73/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 36. Processo n.º
160 23080.011041/2009-21 – Lílian Beatriz Fructos Abib solicita revalidação de Diploma de
161 Graduação em Nutrição. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
162 Parecer n.º 74/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 37.
163 Escolha de representantes da Câmara de Ensino de Graduação para o Conselho Universitário. O
164 assunto foi incluído ao final da sessão. Foram eleitos por aclamação os Conselheiros Nelson
165 Casarotto Filho – Titular, e Renato Lucas Pacheco – Suplente, e Conselheira Sayonara de
166 Fátima Barbosa – Titular, e Vitório Bruno Mazzola – Suplente. 38. Encaminhamentos para a
167 Minuta de Resolução Normativa de Formaturas. O Professor Carlos José de Carvalho Pinto –
168 Diretor da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação expôs brevemente o assunto. Em discussão, os
169 Membros desta Câmara sugeriram: a) um parágrafo que trate dos casos omissos. b) que todos os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

170 Coordenadores fossem tratados igualmente. c) que fosse revisto o parágrafo 2.º do Artigo 2.º. d)
171 que fosse retirada a especificidade “cor escura” do item 1.4 do anexo. Outras sugestões deverão
172 ser encaminhadas até o dia dezessete de maio para: carlospinto@reitoria.com.br. Em informes
173 gerais, a Presidência comunicou que a pedido da Administração, será revista a política de bolsas
174 de graduação desta Instituição. Devido ao adiantado da hora, o item: Encaminhamentos para a
175 Minuta de Resolução Normativa de Estágios foi transferido para sessão extraordinária a ser
176 realizada no dia dezoito de maio. Em seguida, a Presidência agradeceu a todos os Conselheiros
177 e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária
178 Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será
179 assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 13 de maio de 2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 04 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 18 de maio de 2011, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, às nove horas, reuniu-se a Câmara
2 de Ensino de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 04/CEG/2011, com a
3 presença dos(as) Senhores (as) Conselheiros (as): Patrícia Fonseca Ferreira Arienti, José
4 Ernesto de Vargas, Juliana Wulging, **Renato Lucas Pacheco**, Nelson Casarotto Filho, Agenor
5 Fúrigo Júnior, Nereu Estanislau Burin e Elio Carlos Petroski, sob a Presidência da Professora
6 Yara Maria Rauh Müller, Pró-Reitora de Ensino de Graduação. Não havendo numero legal, a
7 Presidência cumprimentou os Conselheiros presentes e explicou que abriria a sessão em caráter
8 consultivo, ou seja, não haveria deliberações, somente análise do item dois da pauta. Ato
9 contínuo, justificou a ausência dos Conselheiros: Pedro Luiz Manique Barreto, Vítório Bruno
10 Mazzola e Inês Beatriz da Silva Rath. Ato contínuo, procedeu ao ato de posse dos professores
11 Patrícia Fonseca Ferreira Arienti e Rogério da Silva Nunes para, na condição de titular e
12 suplente, respectivamente, representarem os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro
13 Sócio-Econômico na Câmara de Ensino de Graduação, com mandato de dois anos, a expirar-se
14 em 29 de março de 2012, e das Professoras Juliana Wulging e Josiane Rose Petry Veronese
15 para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem os Coordenadores de
16 Curso de Graduação do Centro de Ciências Jurídicas na Câmara de Ensino de Graduação, com
17 mandato a expirar-se em 1.º de abril de 2013. Na oportunidade, desejou boas-vindas aos novos
18 Conselheiros. Em seguida, a Professora Yara informou aos Conselheiros que precisava
19 ausentar-se e, sendo assim, passaria a Presidência dos trabalhos à Professora Sandra Regina
20 Salvador Ferreira - Diretora do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional. Na
21 sequência, deu-se início à análise do item dois de pauta - Encaminhamentos para a Minuta de
22 Resolução Normativa de Estágios. Várias foram as manifestações sobre o tema, as quais foram
23 definidas da seguinte forma: a) Parágrafo 1.º do Artigo 9.º recebeu nova redação: “Excetuam-se
24 do disposto no inciso II deste artigo as situações em que a parte concedente do campo de estágio
25 é a própria Universidade”. b) Parágrafo 2.º do Artigo 12 recebeu nova redação: “No intervalo
26 compreendido entre o fim de um período letivo e o início de outro, caracterizado como férias
27 escolares, o aluno poderá realizar estágio denominado de estágio de férias, em que será admitida
28 uma carga horária de até quarenta horas semanais, considerando a alternância entre teoria e
29 prática”. c) Parágrafo 3.º do Artigo 12 recebeu nova redação, entretanto deverá ser deliberado na
30 próxima sessão: “Para garantir bom desempenho acadêmico do estagiário, a carga horária do
31 estágio poderá ser reduzida pelo menos à metade em períodos de avaliação escolar, desde que as
32 datas de avaliação sejam comprovadas mediante apresentação, ao supervisor do estágio, do
33 plano de ensino ou de declaração do professor da disciplina”. d) Artigo 16, foi incluída a
34 sentença “da instituição”: “A Universidade concederá, para alunos da Instituição, bolsas de
35 estágio e auxílio transporte para realização de estágio não obrigatório na Universidade, cujos
36 valores serão fixados pelo Conselho Universitário”. e) Parágrafo 4.º do Artigo 16 deverá ser
37 deliberado na próxima sessão: “Poderão ser concedidas bolsas de estágio para alunos de outra



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 Instituição de Ensino Superior desde que a demanda de um campo de estágio na Universidade
39 não seja contemplada por alunos da Instituição”. f) Inciso III do Artigo 20 deverá ser deliberado
40 na próxima sessão: “matrícula a partir da 2.^a fase e até a penúltima fase do limite máximo para a
41 integralização curricular. g) Parágrafo 3.^o do Artigo 20 recebeu nova redação: “Será indeferida a
42 concessão de bolsa de estágios para alunos que receberam outra bolsa concedida pela
43 Universidade ou por órgão financiador ou que tenham vínculo empregatício”. h) Artigo 28
44 recebeu nova redação: “Os estágios dos alunos dos cursos de graduação da Universidade serão
45 gerenciados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, por meio do Departamento de
46 Integração Acadêmica e Profissional/PREG, e pelos coordenadores de estágio dos cursos”. i)
47 Artigo 31 recebeu nova redação: “Compete ao Coordenador de Estágio:”. j) Inciso IV do Artigo
48 31 recebeu nova redação: “Avaliar a adequação das instalações da unidade concedente do
49 campo de estágio para a celebração de convênio de que trata o inciso II do Art. 9.^o,” ; k) Artigo
50 32 deverá ser deliberado na próxima sessão: “O coordenador de estágio de curso será indicado
51 pelo respectivo colegiado do curso para um mandato de dois anos, permitida uma recondução”.
52 Em informes gerais, a Presidência comunicou que a Resolução que dispõe sobre monitoria está
53 em fase final de redação e em breve será trazida a esta Câmara para avaliação. Comentou ainda
54 sobre a formação do Comitê Local de Acompanhamento dos Grupos de Programa de Educação
55 Tutorial (PET) - (CLA), o qual, a princípio, será integrado por: dois tutores, dois ou três
56 membros da Câmara de Ensino de Graduação e um ou dois participantes de projetos de
57 extensão. Nada mais havendo a constar, a Presidência agradeceu a todos os Conselheiros e deu
58 por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva
59 dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela
60 Senhora Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 26 de maio de 2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 05 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 25 de maio de 2011, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Ensino de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 05/CEG/2011,
3 com a presença dos(as) Senhores (as) Conselheiros (as): Rogério da Silva Nunes, José Ernesto
4 de Vargas, Inês Beatriz da Silva Rath, Renato Lucas Pacheco, Nelson Casarotto Filho, Vítório
5 Bruno Mazzola, Agenor Fúrigo Júnior, Nereu Estanislau Burin e Maria Risoleta Freira
6 Marques, sob a Presidência da Professora Yara Maria Rauh Müller, Pró-Reitora de Ensino de
7 Graduação. Não havendo número legal, a Presidência cumprimentou os Conselheiros presentes
8 e explicou que abriria a sessão em caráter consultivo, ou seja, não haveria deliberações, somente
9 análise do item três da pauta. Ato contínuo, justificou a ausência dos Conselheiros: Pedro Luiz
10 Manique Barreto e Elio Carlos Petroski. O Conselheiro Renato Lucas Pacheco, em nome da
11 Comissão de Revalidação de Diplomas, solicitou a inclusão de vinte processos de revalidação,
12 sendo dezenove referentes ao Curso de Graduação em Medicina e um relacionado ao Curso de
13 Graduação em Letras Espanhol, entretanto só seriam aprovados caso se completasse o número
14 legal para deliberações. Em seguida, a Professora Yara informou aos Conselheiros que
15 precisava ausentar-se e, sendo assim, passaria a Presidência dos trabalhos a Professora Sandra
16 Regina Salvador Ferreira - Diretora do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional.
17 Na sequência, deu-se início à análise do item três de pauta - Encaminhamentos para a Minuta de
18 Resolução Normativa de Monitoria. Várias foram as manifestações sobre o tema, as quais foram
19 definidas da seguinte forma: a) No preâmbulo há a necessidade de deliberação sobre se esta
20 Resolução Normativa irá ou não atender aos Cursos de Educação a Distância. b) Artigo 3.º,
21 inclusão da sentença “de formação”: “As atividades de monitoria são de formação e
22 classificadas em duas categorias: [...]”. c) O inciso II do Artigo 3.º foi incluído em relação à
23 Resolução anterior: “Monitoria não remunerada ou voluntária”, nesse sentido os Conselheiros
24 manifestaram-se sobre a concordância que deve haver entre esse inciso e a Resolução que trata
25 dos trabalhos voluntários na Instituição. d) Parágrafo 1.º do Artigo 7.º precisa ser reanalisado.
26 e) Parágrafo 2.º do Artigo 7.º recebeu nova redação: “Alunos que não realizaram a disciplina
27 objeto da monitoria poderão candidatar-se como monitores desde que seu conhecimento na
28 mesma seja comprovado e que a unidade acadêmica responsável pela disciplina encaminhe
29 Parecer à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) para a devida homologação”. f)
30 Parágrafo 3.º do Artigo 7.º sugeriu-se que fosse transferido para o capítulo que trata do
31 pagamento de bolsas. g) Artigo 12 é necessário discutir a sentença “para alunos da Instituição”.
32 h) Artigo 13 necessita ser revisto: “As bolsas de monitoria a que se refere o art. 12 serão
33 distribuídas para os departamentos de ensino ou unidades universitárias mediante justificativa
34 de demanda, observados os seguintes requisitos: [...]”. Nesse momento, foram interrompidas as
35 discussões, pois com a chegada da Conselheira Juliana Wulging completou-se o número legal
36 para deliberação, e, assim, passou-se para o item dois da pauta: Encaminhamentos para a
37 Minuta de Resolução Normativa de Estágios. Deliberou-se, primeiramente, o Parágrafo 3.º do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 Artigo 12. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade a retirada do Parágrafo.
39 Em virtude do adiantado da hora, a Presidência encerrou a sessão, agradecendo a todos os
40 Conselheiros pela presença, da qual, para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária
41 Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será
42 assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 27 de maio de 2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 06 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 8 de junho de 2011, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às nove horas, reuniu-se a Câmara de
2 Ensino de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 06/CEG/2011, com a presença
3 dos(as) Senhores (as) Conselheiros (as): Patrícia Fonseca Ferreira Arienti, Juliana Wulfing, José
4 Ernesto de Vargas, Carlos Eduardo Pinheiro, Sayonara de Fátima Barbosa, Pedro Luiz Manique
5 Barreto, Renato Lucas Pacheco, Nelson Casarotto Filho, Vitorio Bruno Mazzola, Agenor Fúrigo
6 Júnior, Nereu Estanislau Burin, Alcir Luiz Dafré, Julian Borba e Eliana Maria dos Santos
7 Bahia, sob a Presidência da Professora Yara Maria Rauh Müller, Pró-Reitora de Ensino de
8 Graduação. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou os Conselheiros e deu por
9 aberta a sessão. Ato contínuo, justificou a ausência dos Conselheiros: Maria Risoleta Freire
10 Marques e Elio Carlos Petroski. Em seguida, ressaltou a importância da justificativa de ausência
11 e informou que a convocação para o Membro Suplente deverá ser feita pelo Membro Titular. Na
12 sequência procedeu ao ato de posse das Professoras Eliana Maria dos Santos Bahia e Mônica
13 Fantin para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem os Coordenadores
14 de Curso de Graduação do Centro de Ciências da Educação na Câmara de Ensino de Graduação,
15 com mandato a expirar-se em 26 de agosto de 2011; do Professor Julian Borba para, na
16 condição de titular, representar os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro de
17 Filosofia e Ciências Humanas na Câmara de Ensino de Graduação, com mandato a expirar-se
18 em 4 de abril de 2013; das Professoras Sayonara de Fátima Faria Barbosa e Inês Beatriz da
19 Silva Rath para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem os
20 Coordenadores de Curso de Graduação do Centro de Ciências da Saúde, na Câmara de Ensino
21 de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, com mandato a expirar-se em 1.º de
22 abril de 2013, e dos Professores Carlos Eduardo Andrade Pinheiro e Ana Paula de Oliveira
23 Santana para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem os
24 Coordenadores de Curso de Graduação do Centro de Ciências da Saúde na Câmara de Ensino
25 de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, com mandato a expirar-se em 2 de
26 agosto de 2012. Na oportunidade desejou boas-vindas aos Conselheiros. Na sequência,
27 informou que estavam presentes à sessão o Professor César Damian – Diretor do Campus de
28 Curitiba, a Professora Mônica Aparecida Aguiar dos Santos – Diretora Acadêmica do
29 Campus de Curitiba, e os Professores Valério Valdetar Marques Portela Junior e Rogério
30 Tubino Vianna, Membros do Corpo docente do Campus de Curitiba, os quais estavam
31 presentes à sessão para apresentação referente ao item três da pauta. Em seguida, submeteu à
32 apreciação a ordem do dia. O item dois – Processo n.º 23080.005351/2011-21 foi retirado de
33 pauta devido à ausência justificada do Conselheiro Relator. O Conselheiro Renato Lucas
34 Pacheco solicitou a retirada de pauta do item seis – Processo n.º 23080.043340/2010-68, devido
35 à falta de documentação nos autos. Não havendo manifestações contrárias, deu-se início à
36 ordem do dia, sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação e aprovação das atas
37 das sessões extraordinárias realizadas em 18 e 25 de maio de 2011. Os citados documentos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 foram aprovados por unanimidade. 2. Processo n.º 23080.042040/2010-61 - Apreciação e
39 aprovação da Criação e do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina
40 Veterinária, no Campus de Curitibanos. Após breve introdução, a Presidência passou a palavra
41 aos representantes do Campus de Curitibanos que apresentaram, por meio de projeção,
42 primeiramente os aspectos gerais do Campus e em seguida trataram especificamente do Curso
43 de Medicina Veterinária. Entre outros aspectos, ressaltou-se a importância do Curso para a
44 comunidade e o apoio de entidades públicas e privadas na implantação do Curso. Em seguida, o
45 Conselheiro Renato Lucas Pacheco leu Parecer Final sobre o tema. Em discussão, os
46 Conselheiros manifestaram-se ressaltando a preocupação desta Câmara quanto à viabilidade de
47 recursos financeiros e humanos para o funcionamento do Curso. Em votação, a Câmara de
48 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 95/CEG/2011, do Conselheiro
49 Relator Renato Lucas Pacheco, pela criação do curso de graduação em Medicina Veterinária no
50 Campus de Curitibanos, com entrada anual de 40 (quarenta) discentes. 3. Processo n.º
51 23080.009718/2011-85 - Homologação da solicitação de revalidação de diploma de graduação
52 em Letras Espanhol de Carmen Cecília Rodriguez Almonacid. A Câmara de Ensino de
53 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 75/CEG/2011, da Comissão de Revalidação
54 de Diplomas, pela homologação. 4. Processo n.º 23080.009918/2009-13 – Homologação da
55 solicitação de revalidação de diploma de graduação em Medicina de Délcio Naves Gomes. A
56 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 76/CEG/2011, da
57 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 5. Processo n.º 23080.011205/2009-
58 10 - Homologação da solicitação de revalidação de diploma de graduação em Medicina de
59 Javier Roger Oporto Pérez. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
60 Parecer n.º 77/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 6.
61 Processo n.º 23080.011759/2009-17 - Homologação da solicitação de revalidação de diploma
62 de graduação em Medicina de Ricardo Missel Gasparelo. A Câmara de Ensino de Graduação
63 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 78/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de
64 Diplomas, pela homologação. 7. Processo n.º 23080.011298/2009-82 - Homologação da
65 solicitação de revalidação de diploma de graduação em Medicina de Kleiber Salvador Cáceres
66 Morales. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
67 79/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 8. Processo n.º
68 23080.012447/2008-40 - Homologação da solicitação de revalidação de diploma de graduação
69 em Medicina de Maurício Bueno Maciel. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
70 unanimidade o Parecer n.º 80/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
71 homologação. 9. Processo n.º 23080.012212/2008-58 - Homologação da solicitação de
72 revalidação de diploma de graduação em Medicina de Renan Laudelino Leonel. A Câmara de
73 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 81/CEG/2011, da Comissão de
74 Revalidação de Diplomas, pela homologação. 10. Processo n.º 2380.011529/2009-58 -
75 Homologação da solicitação de revalidação de diploma de graduação em Medicina de Camilo
76 Bruno Alves Ramalho. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
77 n.º 82/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 11. Processo
78 n.º 23080.001770/2010-11 - Homologação da solicitação de revalidação de diploma de
79 graduação em Medicina de Patrícia Aparecida de Matos. A Câmara de Ensino de Graduação
80 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 83/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de
81 Diplomas, pela homologação. 12. Processo n.º 23080.011698/2009-98 - Homologação da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

82 solicitação de revalidação de diploma de graduação em Medicina de Humberto Sivila Becerra.
83 A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 84/CEG/2011, da
84 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 13. Processo n.º
85 23080.011016/2009-47 - Homologação da solicitação de revalidação de diploma de graduação
86 em Medicina de Lizbeth Sonia Colque Cazon. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
87 unanimidade o Parecer n.º 85/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
88 homologação. 14. Processo n.º 23080.011768/2009-16 - Homologação da solicitação de
89 revalidação de diploma de graduação em Medicina de Eduarda Guglielmi Faustini. A Câmara
90 de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 86/CEG/2011, da Comissão de
91 Revalidação de Diplomas, pela homologação. 15. Processo n.º 23080.011295-2009-49 -
92 Homologação da solicitação de revalidação de diploma de graduação em Medicina de Avelino
93 Neta Ramos Junior. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
94 87/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 16. Processo n.º
95 23080.011352/2009-90 - Homologação da solicitação de revalidação de diploma de graduação
96 em Medicina de Jim Reeteher Espinoza Huayanay. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
97 por unanimidade o Parecer n.º 88/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
98 homologação. 17. Processo n.º 23080.011233/2009-37 - Homologação da solicitação de
99 revalidação de diploma de graduação em Medicina de Adriana Cristina Almeida Valencia
100 Setta. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 89/CEG/2011,
101 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 18. Processo n.º
102 23080.011870/2009-11 - Homologação da solicitação de revalidação de diploma de graduação
103 em Medicina de Silvia Liliana Heredia de Luqui. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
104 por unanimidade o Parecer n.º 90/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
105 homologação. 19. Processo n.º 23080.011786/2009-90 - Homologação da solicitação de
106 revalidação de diploma de graduação em Medicina de Ana Carla dos Santos Ferreira. A
107 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 91/CEG/2011, da
108 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 20. Processo n.º
109 23080.015858/2007-14 - Homologação da solicitação de revalidação de diploma de graduação
110 em Medicina de Gabriela Beatriz Garcia do Nascimento. A Câmara de Ensino de Graduação
111 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 92/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de
112 Diplomas, pela homologação. 21. Processo n.º 23080.015583/2007-19 - Homologação da
113 solicitação de revalidação de diploma de graduação em Medicina de Esther dos Santos
114 Watanabe. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
115 93/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 22. Processo n.º
116 23080.010971/2009-67 - Homologação da solicitação de revalidação de diploma de graduação
117 em Medicina de Volnei Pens. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
118 Parecer n.º 94/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 23.
119 Processo n.º 23080.011703/2009-62 - Victor Hugo Sivila Becerra solicita revalidação de
120 diploma de graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
121 unanimidade o Parecer n.º 96/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
122 aprovação. 24. Processo n.º 23080.011270/2009-45 - Márcia Cristina Inácio de Maure solicita
123 revalidação de diploma de graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
124 por unanimidade o Parecer n.º 97/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
125 aprovação. 25. Processo n.º 23080.011307/2009-35 - Jorge Carlos Orellana Pena solicita



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

126 revalidação de diploma de graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
127 por unanimidade o Parecer n.º 98/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
128 aprovação. 26. Encaminhamentos para a Minuta de Resolução Normativa de Estágios. A
129 Presidência falou brevemente sobre o assunto e, em seguida, passou a palavra a Professora
130 Sandra Regina Salvador Ferreira - Diretora do Departamento de Integração Acadêmica e
131 Profissional, para conduzir os trabalhos de análise e aprovação daqueles itens que não foram
132 aprovados em sessões anteriores. Assim, deliberaram-se os seguintes pontos: a) Artigo 16, a
133 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade a manutenção da sentença “da
134 instituição” – redação final: “A Universidade concederá, para alunos da instituição, bolsas de
135 estágio e auxílio transporte para a realização de estágio não obrigatório na Universidade, cujos
136 valores serão fixados pelo Conselho Universitário”; b) Parágrafo 4.º do Artigo 16, a Câmara de
137 Ensino de Graduação aprovou por maioria a manutenção da redação do parágrafo – redação
138 final: “Poderão ser concedidas bolsas de estágio para alunos de outra Instituição de Ensino
139 Superior desde que a demanda de um campo de estágio na Universidade não seja contemplada
140 por alunos da instituição.”; c) Artigo 19, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
141 unanimidade a inclusão da sentença “mediante divulgação prévia” – redação final: “A seleção
142 do estagiário será efetuada pelo campo de estágio contemplado com a bolsa de estágio,
143 observadas a compatibilidade entre a atividade do estágio e a área de formação do estudante e as
144 condições estabelecidas no art. 20, mediante divulgação prévia.”; d) Artigo 20, a Câmara de
145 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade a exclusão da sentença “desta universidade” –
146 redação final: “As bolsas de estágio a que se refere o art. 16 desta Resolução Normativa serão
147 concedidas para alunos de graduação.”; e) Inciso I, do Artigo 20, a Câmara de Ensino de
148 Graduação aprovou por unanimidade a exclusão da sentença “para alunos de mobilidade
149 acadêmica” – redação final: “com índice de aproveitamento acumulado igual ou superior a seis,
150 ou índice equivalente”; f) Inciso II, do Artigo 20, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou
151 por unanimidade a inclusão da palavra “falta” – redação final: sem reprovações por falta (FI); g)
152 Inciso III, do Artigo 20, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade a exclusão
153 do inciso; h) Artigo 27, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade a inclusão
154 de um parágrafo 3.º – redação final: “A entrega dos relatórios finais de estágio não obrigatório
155 deve ser considerada como uma das condições necessárias à colação de grau pelo aluno
156 formando”. I) Artigo 32, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade a
157 manutenção da redação do artigo – redação final: O coordenador de estágio de curso será
158 indicado pelo respectivo colegiado para um mandato de dois anos, permitida uma recondução.
159 Findadas as deliberações, a Presidência informou que a aprovação final da Resolução é de
160 competência do Conselho Universitário, o qual em breve apreciará tal matéria. Em seguida
161 agradeceu os trabalhos desta Câmara e de todos aqueles que colaboraram com a elaboração do
162 documento. 27. Representação da Câmara de Ensino de Graduação no Conselho Universitário.
163 Por aclamação, elegeram-se os Conselheiros Sayonara de Fátima Barbosa e Pedro Luiz
164 Manique Barreto – Titulares, e Vitório Bruno Mazzola e Eliana Maria dos Santos Bahia –
165 Suplentes, para representarem a Câmara de Ensino de Graduação no Conselho Universitário da
166 Universidade Federal de Santa Catarina. Em seguida, deu por encerrada a sessão, agradecendo a
167 todos os Conselheiros pela presença, da qual, para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária
168 Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será
169 assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 28 de junho de 2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 07 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 13 de julho de 2011, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, às nove horas, reuniu-se a Câmara de
2 Ensino de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 07/CEG/2011, com a presença
3 dos(as) Senhores (as) Conselheiros (as): Pedro Luiz Manique Barreto, Maria Risoleta Freire
4 Marques, José Ernesto de Vargas, Elio Carlos Petroski, Eliana Maria dos Santos Bahia, Juliana
5 Wulfing, Patrícia Fonseca Ferreira Arienti, Elisete Dahmer Pfitscher, Renato Lucas Pacheco,
6 Nelson Casarotto Filho, Vítório Bruno Mazzola, Agenor Furigo Junior, Tito Luiz Pereira e
7 Renato Ramos Milis, sob a Presidência da Professora Yara Maria Rauh Müller, Pró-Reitora de
8 Ensino de Graduação. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou os Conselheiros e
9 deu por aberta a sessão. Ato contínuo, justificou a ausência dos Conselheiros: Julian Borba e
10 Sayonara de Fátima Barbosa. Ato contínuo procedeu ao ato de posse das Professoras Elisete
11 Dahmer Pfitscher e Sirlândia Schappo para, na condição de titular e suplente, respectivamente,
12 representarem os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro Sócio-Econômico na
13 Câmara de Ensino de Graduação, com mandato coincidente àquele de Coordenadora do Curso
14 de Graduação em Ciências Contábeis a expirar-se em 1º de abril de 2013 e Subcoordenadora do
15 Curso de Graduação em Serviço Social a expirar-se em 17 de agosto de 2012, respectivamente.
16 Na oportunidade desejou boas-vindas as Conselheiras. Em seguida, explicou que alguns
17 Centros de Ensino, devido à criação de novos cursos de graduação, aumentariam o número de
18 representação nesta Câmara, cumprindo o disposto no Inciso II, do Artigo 18 do Estatuto da
19 Instituição, que trata da composição desta Câmara “[...] de 1/3 (um terço) dos coordenadores de
20 Curso de Graduação de cada Unidade Universitária, sendo a fração igual ou superior a 0,5 (zero
21 vírgula cinco) computada como 1 (um) representante, com um mínimo de um representante por
22 unidade”. Os Centros de Ensino nesta condição são: Centro de Comunicação e Expressão,
23 Centro de Filosofia e Ciências Humanas e Centro Sócio-Econômico. Na sequência, submeteu à
24 apreciação a ordem do dia. O item sete – Processo n.º 23080.055866/2008-76 foi retirado de
25 pauta devido à ausência do Conselheiro Relator. A Presidência solicitou inclusão do Processo
26 n.º 23080.23080.025112/2011-97, que trata da Resolução que dispõe sobre as normas do
27 Vestibular/2011 – Curso de Licenciatura em Educação do Campo. Não havendo manifestações
28 contrárias, deu-se início à ordem do dia, sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 1.
29 Apreciação e aprovação da ata da sessão ordinária realizada em 8 de junho de 2011. O
30 Conselheiro Renato Lucas Pacheco fez algumas correções de digitação. O documento foi
31 aprovado por unanimidade, com retificações. 2. Processo n.º 23080.005351/2011-21 - Sergio
32 Dimas Bellozupko interpõe recurso contra decisão do Conselho da Unidade do Centro de
33 Filosofia e Ciências Humanas - CFH, que indeferiu pedido para defesa de Trabalho de
34 Conclusão de Curso. Após a leitura do Parecer e em discussão, observou-se que houve um
35 equívoco cometido por servidor técnico-administrativo do Departamento de Administração
36 Escolar (DAE), quando do registro de uma das notas do requerente. O fato foi entendido pela
37 maioria dos Conselheiros como um ato administrativo e deverá ser tratado administrativamente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 Sugeriu-se também que fosse repensada a questão de prorrogações de prazos. Quanto a
39 solicitação do requerente esta Câmara deliberou por unanimidade pela aprovação do Parecer n.º
40 111/CEG/2011, do Conselheiro Relator Élio Carlos Petroski, pelo deferimento do pedido do
41 requerente, ou seja, pela “[...] autorização e realização de todos os atos necessários para a defesa
42 do Trabalho de Conclusão de Curso de Sérgio Dimas Bellozupko, sendo que o Acadêmico
43 deverá fazê-la até o dia 30 de agosto de 2011. 3. Processo n.º 23080.034261/2009-22 –
44 Apreciação e aprovação da alteração do Regimento Interno do Curso de Graduação em
45 Farmácia. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
46 112/CEG/2011, do Conselheiro Relator Vítório Bruno Mazzola, pela aprovação das alterações
47 do citado Regimento. 4. Processo n.º 23080.020560/2011-02 – Felipe Barreto Campelo Cruz
48 interpõe recurso contra decisão do Conselho da Unidade do Centro de Comunicação e
49 Expressão, que indeferiu solicitação da requerente referente ao concurso Edital n.º
50 008/DDPP/2011 - Professor Adjunto – Campo de atuação: Desenho Técnico e Modelagem
51 Geométrica. De acordo com o Parecer do Conselheiro Relator “Não foi constatado nenhum
52 indício de irregularidade ou ilegalidade [...]”, nos trâmites do processo e, sendo assim, esta
53 Câmara aprovou por unanimidade o Parecer n.º 113/CEG/2011, do Conselheiro Relator Agenor
54 Furigo Junior, pelo indeferimento do pedido do requerente. 5. Processo n.º 23080.020025/2011-
55 43 – Maria Regina Orofino Kreuger interpõe recurso contra decisão do Conselho da Unidade do
56 Centro de Ciências da Saúde, que indeferiu solicitação da requerente referente ao concurso do
57 Edital n.º 008/DDPP/2011 - Professor Adjunto – Campo de atuação:
58 Enfermagem/Odontologia/Medicina. Durante a leitura de seu Parecer, a Conselheira Relatora
59 explicou que a requerente solicitou revisão da prova didática. A prova foi revisada e corrigida,
60 mas mesmo assim a requerente foi reprovada. A requerente então interpõe novo recurso,
61 solicitando revisão da prova escrita, o qual foi encaminhado para análise desta Câmara. Em
62 discussão, a Presidência manifestou-se explicando que não cabe a esta Câmara tal tipo de
63 recurso, pois não é de competência da Câmara de Ensino de Graduação análise de mérito, mas
64 sim de ilegalidade. Entretanto, o Processo foi analisado e esta Câmara aprovou por unanimidade
65 o Parecer n.º 114/CEG/2011, da Conselheira Relatora Juliana Wulfing pelo indeferimento do
66 pedido da requerente, uma vez que não foi constatado “[...] nenhum indício de irregularidade
67 ou ilegalidade ou mesmo má-fé no processo concursal [...]”. Na sequência, a Presidência
68 interrompeu a ordem do dia, para dar posse aos Acadêmicos Luiz Fernando Rossetti Borges e
69 Luiza Roberta de Souza Pimentel (Titulares) e Tito Luiz Pereira e Renato Ramos Milis
70 (suplentes), para representarem o Corpo Discente da Universidade Federal de Santa Catarina, na
71 Câmara de Ensino de Graduação, com mandato de 1(um) ano a expirar-se em 22 de junho de
72 2012. Na oportunidade a Presidência desejou boas-vindas aos Conselheiros. Em seguida, deu
73 prosseguimento a ordem do dia, sendo analisado o item 6. Processo n.º 23080.020905/2011-10 -
74 Clarissa Stefani Teixeira interpõe recurso contra decisão do Conselho da Unidade do Centro de
75 Comunicação e Expressão, que indeferiu solicitação da requerente referente ao concurso do
76 Edital n.º 008/DDPP/2011 - Professor Adjunto - Campo de atuação: Desenho Industrial. A
77 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 115/CEG/2011, do
78 Conselheiro Relator Nelson Casarotto Filho, pelo indeferimento do pedido da requerente, uma
79 vez que “[...] o processo seguiu todos os tramites, que houve um forte trabalho de reanálise pela
80 banca, inclusive por videoconferência entre os membros [...]”. 7. Processo n.º
81 23080.014480/2011-18 e anexos. Apreciação e aprovação do Projeto Pedagógico Final do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

82 Curso de Graduação em Ciências Rurais - Campus Curitibanos. A Conselheira Relatora,
83 durante a leitura de seu Parecer, explicou que se tratava de uma readequação do Projeto
84 Pedagógico do Curso, a fim de preparar o acadêmico, não só para se tornar um Bacharel em
85 Ciências Rurais, mas também para a possibilidade de continuidade dos estudos em Engenharia
86 Florestal ou Agronomia, a serem oferecidas naquele Campus. A Câmara de Ensino de
87 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 116/CEG/2011, da Conselheira Relatora
88 Maria Risoleta Freira Marques, pela aprovação das alterações no Projeto Pedagógico do Curso
89 de Graduação em Ciências Rurais. 8. Processo n.º 23080.018947/2011-91 - Coordenadoria do
90 Curso de Graduação em Ciências da Computação solicita alteração no critério de
91 preenchimento de vagas no Concurso Vestibular UFSC. A Conselheira Relatora explica em seu
92 Parecer que o Curso de graduação em Ciências da Computação solicitava a sua retirada da
93 opção 1ª do Concurso Vestibular e que tal pedido fundamentava-se em estudo que apontou a
94 opção 1A como principal elemento do crescente número de evasão no Curso. A Câmara de
95 Ensino de Graduação aprovou o Parecer n.º 117/CEG/2011, da Conselheira Sayonara de Fátima
96 Faria Barbosa pela aprovação da solicitação, sendo assim, a partir do Vestibular UFSC/2012 o
97 Curso de Ciências da Computação será excluído da opção 1A. 9. Processo n.º
98 23080.024883/2011-67 – Apreciação e Aprovação da Resolução que trata das normas do
99 Concurso Vestibular UFSC/2012. O Conselheiro Relator durante a leitura de seu Parecer
100 destacou pontos relevantes, os quais foram alterados em relação ao Concurso Vestibular 2011,
101 entre eles estão: a) inclusão da LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais no rol de opções da
102 segunda língua; b) aumento do peso da nota do ENEM, quando solicitada pelo candidato para
103 fazer parte da sua média, para 30% (trinta por cento) da nota final (atualmente utiliza-se
104 20%(vinte por cento)); e c) havendo vagas remanescentes, a COPERVE abrirá edital para novas
105 inscrições ao preenchimento destas vagas a todos aqueles que tenham participado do ENEM
106 2009, 2010 e 2011. Em votação, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
107 parecer 118/CEG/2011, do Conselheiro Relator Renato Lucas Pacheco, pela aprovação da
108 Resolução. 10. Processo n.º 23080.025112/2007-97, que trata da Resolução sobre as normas do
109 Vestibular/2011 – Curso de Licenciatura em Educação do Campo. A Presidência explicou que
110 devido à urgência da aprovação da Resolução, uma vez que o Vestibular será realizado em
111 agosto/2011, e tendo em vista que os autos não foram encaminhados a tempo para apreciação
112 nesta sessão, propunha-se que o Conselheiro Pedro Luiz Manique Barreto analisasse o Processo
113 e emitisse um Parecer, o qual será encaminhado, por e-mail, aos demais Conselheiros, para
114 manifestarem-se contrários ou favoráveis a ele. Se a maioria o aprovar a Presidência o aprovará
115 “ad referendum” dando assim, continuidade aos trâmites do processo. A Câmara de Ensino de
116 Graduação aprovou por unanimidade o encaminhamento proposto. Devido ao adiantado da
117 hora, os itens onze e doze foram adiados para a próxima sessão. Em seguida, a Presidência, deu
118 por encerrada a sessão, agradecendo a todos os Conselheiros pela presença, da qual, para
119 constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais,
120 lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e demais
121 Conselheiros. Florianópolis, 25 de julho de 2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 08 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 10 de agosto de 2011, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, às nove horas, reuniu-se a Câmara de
2 Ensino de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 08/CEG/2011, com a presença
3 dos(as) Senhores (as) Conselheiros (as): Alcir Luiz Dafré, José Ernesto de Vargas, Elio Carlos
4 Petroski, Eliana Maria dos Santos Bahia, Julian Borba, Nereu Estanislau Burin, Carlos Eduardo
5 Pinheiro, Patrícia Fonseca Ferreira Arienti, Elisete Dahmer Pfitscher, **Renato Lucas Pacheco**,
6 Nelson Casarotto Filho, Vítório Bruno Mazzola, Marino Mondek, Tiago Luiz Pereira e Rafael
7 Albuquerque Poddixi, sob a Presidência do Professor Carlos José de Carvalho Pinto, Diretor de
8 Ensino da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pró-Reitor em exercício. Havendo número
9 legal, a Presidência cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta à sessão. Ato contínuo,
10 justificou a ausência dos Conselheiros: Pedro Luiz Manique Barreto, Sayonara de Fátima
11 Barbosa, Juliana Wulfring e Agenor Furigo Junior. Na sequência, procedeu ao ato de posse dos
12 acadêmicos Marino Mondek – Titular, para representar o Corpo Discente na Câmara de Ensino
13 de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, com mandato de 1(um) ano a expirar-
14 se em 4 de agosto de 2012; Rafael Albuquerque Poddixi – Titular, para representar o Corpo
15 Discente na Câmara de Ensino de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, com
16 mandato de 1(um) ano a expirar-se em 4 de agosto de 2012 e Tiago Mateus Azevedo e Gabriela
17 da Silva – Titular e Suplente respectivamente, para representarem o Corpo Discente na Câmara
18 de Ensino de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, com mandato de 1(um) ano
19 a expirar-se em 4 de agosto de 2012. Na oportunidade desejou boas-vindas aos novos
20 conselheiros. Em seguida, submeteu à apreciação a ordem do dia. O item onze – Processo n.º
21 23080.016804/2010-63 foi retirado de pauta devido à ausência justificada do Conselheiro
22 Relator. O Conselheiro Rafael Albuquerque Poddixi solicitou inclusão do assunto: Posição da
23 Câmara de Ensino em relação a greve dos Servidores Técnico-Administrativos, o qual será
24 analisado como item 18 (dezoito) da pauta. Não havendo manifestações contrárias, a
25 Presidência deu continuidade a sessão informando que estava presente a reunião o Prof. Marcos
26 Valente, Coordenador do Curso de Graduação em Economia, a fim de acompanhar e prestar
27 quaisquer esclarecimentos quando da análise do item 10 (dez) da pauta. Ato contínuo, deu-se
28 início à ordem do dia, sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação e aprovação
29 da ata da sessão ordinária realizada em 13 de julho de 2011. O documento foi aprovado por
30 unanimidade. 2. Processo n.º 23080.025112/2011-97 - Homologação da aprovação “Ad
31 Referendum” da Resolução que trata das normas do Concurso Vestibular UFSC/2012 para o
32 Curso de Graduação Educação do Campo. A deliberação sobre o tema foi adiada, visto que o
33 Conselheiro Relator ainda não se encontrava presente a sessão. 3. Processo n.º
34 23080.055866/2008-76 - Homologação da aprovação “Ad Referendum” do Projeto Pedagógico
35 Final do Curso de Graduação do Centro de Engenharia da Mobilidade - Campus Joinville. A
36 Câmara de Ensino de Graduação homologou por unanimidade o Parecer n.º 119/CEG/2011, do
37 Conselheiro Relator Nereu Estanislau Burin, pela aprovação da “[...] sequência da estrutura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 curricular apresentada no segundo semestre de 2011, bem como a migração de todos os
39 estudantes para a nova grade curricular ora apresentada”. 4. Processo n.º 23080.019915/2011-11
40 - Rogério Luis Gansian – interpõe recurso referente ao resultado do concurso público magistério
41 superior - edital n.º 008/DDP/2011 - area agroecossistemas. A Câmara de Ensino de Graduação
42 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 121/CEG/2011, do Conselheiro Relator Nelson
43 Casarotto Filho, pelo indeferimento do pedido do requerente, uma vez que o requerente não
44 levantou ilegalidades, e também não apresentou qualquer argumento técnico para contestar as
45 avaliações das provas, nas quais foi reprovado. Durante a análise do quinto ponto de pauta, os
46 Membros da Câmara de Ensino de Graduação foram surpreendidos pela invasão da sessão
47 promovida, pelo que se percebeu, pelos acadêmicos do Curso de Graduação em Ciências
48 Econômicas, que protestavam contra a diminuição do número de vagas do Curso. Em virtude
49 da ação incursiva dos citados acadêmicos a Presidência suspendeu a sessão, ato devidamente
50 legal, disposto no Inciso I, do Artigo 23, Capítulo IV do Regimento Interno do Conselho
51 Universitário, o qual regulamenta também os trabalhos desta Câmara. Nada mais havendo a
52 tratar eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei
53 a presente ata que, se aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros.
54 Florianópolis, 10 de agosto de 2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 09 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 17 de agosto de 2011, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Ensino de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 09/CEG/2011,
3 com a presença dos(as) Senhores (as) Conselheiros (as): Pedro Luiz Manique Barreto, José
4 Ernesto de Vargas, Elio Carlos Petroski, Eliana Maria dos Santos Bahia, Carlos Eduardo
5 Pinheiro, Inês Beatriz da Silva Rath, Patrícia Fonseca Ferreira Arienti, Elisete Dahmer
6 Pfitscher, Renato Lucas Pacheco, Nelson Casarotto Filho, Vitório Bruno Mazzola, Marino
7 Mondek e Rafael Albuquerque Poddixi, sob a Presidência do Professor Carlos José de Carvalho
8 Pinto, Diretor de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pró-Reitor em exercício.
9 Havendo número legal, a Presidência cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta a sessão.
10 Ato contínuo, justificou a ausência dos Conselheiros: Julian Borba, Juliana Wulfing e Sayonara
11 de Fátima Barbosa. Em seguida, submeteu à apreciação a ordem do dia. **O Conselheiro Renato**
12 **Lucas Pacheco, em nome da Comissão de revalidação de diplomas, solicitou a inclusão do**
13 **Processo n.º 23080.028570/2011-88 – Revalidação de diploma de graduação em Medicina.** Não
14 havendo manifestações contrárias, a Presidência deu continuidade à sessão, sendo relatados os
15 seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão ordinária realizada em 10
16 de agosto de 2011. O documento foi aprovado por unanimidade. 2. Processo n.º
17 23080.025112/2011-97 - Homologação da aprovação *Ad Referendum* da Resolução que trata
18 das normas do Concurso Vestibular UFSC/2012 para o Curso de Graduação Educação do
19 Campo. A Câmara de Ensino de Graduação homologou por unanimidade o Parecer n.º
20 120/CEG/2011, do Conselheiro Relator Pedro Luiz Manique Barreto, pela homologação. 3.
21 Processo n.º 23080.018713/2011-43 - Ana Emília Siegloch interpõe recurso referente ao
22 resultado do concurso público magistério superior - Edital n.º 008/DDP/2011 – área agronomia.
23 A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 122/CEG/2011, do
24 Conselheiro Relator Nelson Casarotto Filho, pelo indeferimento do pedido da requerente, uma
25 vez que a requerente não levantou ilegalidades e também não apresentou qualquer argumento
26 senão aquele de que merecia média sete. 4. Processo n.º 23080.024456/2011-89 - Apreciação e
27 aprovação da reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Design. A
28 Conselheira Relatora não se fazia presente à sessão (ausência justificada); entretanto
29 encaminhou com antecedência seu Parecer, o qual foi lido pela Presidência. A Câmara de
30 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 123/CEG/2011, da Conselheira
31 Sayonara de Fátima Barbosa, pela aprovação da reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso
32 de Graduação em Design. 5. Processo n.º 23080.028091/2011-61 - Alteração de horário de
33 funcionamento dos Cursos de Graduação no *Campus* de Araranguá. Devido à ausência da
34 Conselheira Relatora, a Presidência consultou a plenária sobre a possibilidade de aprovação *ad*
35 *referendum* da solicitação, visto que se tratava de matéria a ser contemplada no quadro de vagas
36 para o Vestibular UFSC/2012. A Câmara de Ensino de Graduação concordou com o modo de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

37 aprovação, e o Parecer deverá ser homologado em sessão subsequente. 6. Processo n.º
38 23080.004043/2009-63 - Alteração no período de atividades complementares do Curso de
39 Graduação em Fonoaudiologia. De: Fonoaudiologia - Noturno (com atividades complementares
40 no período vespertino). Para: Fonoaudiologia - Noturno (com atividades complementares no
41 período diurno). Devido à ausência da Conselheira Relatora, a Presidência, semelhante ao
42 processo anterior, consultou a plenária sobre a possibilidade de aprovação *ad referendum* da
43 solicitação, visto que se tratava de matéria a ser contemplada no quadro de vagas para o
44 Vestibular UFSC/2012. A Câmara de Ensino de Graduação concordou com o modo de
45 aprovação, e o Parecer deverá ser homologado em sessão subsequente. 7. Processo n.º
46 23080.028002/2011-87 - Alteração do nome dos Cursos de Graduação - Letras Estrangeiras.
47 Durante a leitura de seu Parecer, o Conselheiro Relator explicou que a solicitação tinha como
48 objetivo excluir as sentenças: Língua Alemã e Literaturas de Língua Alemã, Língua Espanhola e
49 Literaturas de Língua Espanhola, Língua Francesa e Literaturas de Língua Francesa, Língua
50 Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa, Língua Italiana e Literaturas de Língua Italiana e Letras,
51 da denominação dos Cursos de Letras Línguas Estrangeiras e Secretariado Executivo, do Centro
52 de Comunicação e Expressão (CCE), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC),
53 substituindo-as pela nova denominação dos cursos, que passarão a ter a seguinte redação: Letras
54 - Alemão; Letras - Espanhol; Letras - Francês; Letras - Inglês; Letras - Italiano, e Secretariado
55 Executivo, adequando-se àquilo que determina o Ministério da Educação (MEC). A Câmara de
56 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 124/CEG/2011, do Conselheiro
57 Relator Vítório Bruno Mazzola, pela aprovação das alterações dos nomes dos Cursos. 8.
58 Processo n.º 23080.016804/2010-63 - Apreciação e aprovação da criação e do projeto
59 pedagógico do Curso de Graduação em Meteorologia. Devido à ausência do Conselheiro
60 Relator, o processo foi retirado de pauta. 9. Processo n.º 23080.016804/2010-63 - Apreciação e
61 aprovação do quadro de vagas Vestibular UFSC/2012. A Câmara de Ensino de Graduação
62 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 125/CEG/2011, do Conselheiro Relator Renato Lucas
63 Pacheco, pela aprovação do Quadro de Vagas para o Vestibular UFSC/2012. 10. Processos: n.º
64 23080.011737/2009-57 - Homologação da solicitação de revalidação de diploma de graduação
65 em Medicina de Edgar Acuña Orellana. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
66 unanimidade o Parecer n.º 99/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
67 homologação. 11. Processo n.º 23080. 011185/2009-87 - Homologação da solicitação de
68 revalidação de diploma de graduação em Medicina de Ana Helena Schwarz. A Câmara de
69 Ensino de graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 100/CEG/2011, da Comissão de
70 Revalidação de Diplomas, pela homologação. 12. Processo n.º 23080.011825/2009-59 -
71 Homologação da solicitação de revalidação de diploma de graduação em Enfermagem de Kely
72 Adriany Sochtig. A Câmara de Ensino de graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
73 101/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 13. Processo n.º
74 23080.011566/2011-81 - Homologação da solicitação de revalidação de diploma de graduação
75 em Serviço Social de Maria Fernanda Casal. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
76 unanimidade o Parecer n.º 102/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
77 homologação. 14. Processo n.º 23080.011599/2009-14 - Homologação da solicitação de
78 revalidação de diploma de graduação em Medicina de Deyse Lorena Molina Humerez. A
79 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 103/CEG/2011, da
80 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 15. Processo n.º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

81 23080.012765/2006-49 - Homologação da solicitação de revalidação de diploma de graduação
82 em Medicina de Luciana Pelissari Arcos. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
83 unanimidade o Parecer n.º 104/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
84 homologação. 16. Processo n.º 23080.011598/2009-61 - Homologação da solicitação de
85 revalidação de diploma de graduação em Medicina de Samuel Álvaro Gaspar Encinas. A
86 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 105/CEG/2011, da
87 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 17. Processo n.º
88 23080.004445/2006-15 - Homologação da solicitação de revalidação de diploma de graduação
89 em Medicina de Alan Leite de Barros. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
90 unanimidade o Parecer n.º 106/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
91 homologação. 18. Processo n.º 23080.006756/2006-19 - Homologação da solicitação de
92 revalidação de diploma de graduação em Medicina de Simone Aparecida Beloto. A Câmara de
93 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 107/CEG/2011, da Comissão de
94 Revalidação de Diplomas, pela homologação. 19. Processo n.º 23080.009992/2009-30 -
95 Homologação da solicitação de revalidação de diploma de graduação em Medicina de Pamela
96 Sue Aranibar Galatoire. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
97 n.º 108/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 20. Processo
98 n.º 23080.011670/2008-70 - Homologação da solicitação de revalidação de diploma de
99 graduação em Medicina de Maria Angélica Arzuaga Salazar. A Câmara de Ensino de
100 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 109/CEG/2011, da Comissão de Revalidação
101 de Diplomas, pela homologação. 21. Processo n.º 23080.011856/2009-18 - Homologação da
102 solicitação de revalidação de diploma de graduação em Medicina de Marco Antonio Carranza
103 Criaes. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
104 110/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 22. Processo n.º
105 23080.012116/2011-13 - Verônica Gabriela Silva Piovani solicita revalidação de diploma de
106 graduação em Educação Física. A Câmara de Ensino de graduação aprovou por unanimidade o
107 Parecer n.º 126/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela revalidação. 23.
108 Processo n.º 23080.012016/2011-89 - Beatriz Angelica Valdivia Aracibia solicita revalidação
109 de diploma de graduação em Educação Física. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
110 unanimidade o Parecer n.º 127/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
111 revalidação. 24. Processo n.º 23080.028570/2011-88 - Milenka Vazquez Lino solicita
112 revalidação de diploma de graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
113 por unanimidade o Parecer n.º 128/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
114 revalidação. 25. Encaminhamentos para a Minuta de Resolução Normativa de Estágios (pós
115 Consulta Pública). A Presidência passou a palavra à Professora Sandra Regina Salvador
116 Ferreira, a qual apresentou as sugestões encaminhadas via consulta pública. A Professora
117 explicou que a maioria delas ia de encontro à Lei Federal e, sendo assim, eram ilegais. As
118 alterações finais foram feitas no Capítulo III, Inciso V, do Artigo 9.º - [...] inclusão e registro da
119 atividade de estágio no sistema informatizado de estágios da universidade e inclusão de um
120 artigo com parágrafo único no Título III, que trata das disposições Finais de Transitórias - [...]
121 Art. 41. A Universidade pode oferecer campo de estágio para alunos de outras instituições de
122 ensino, nacionais ou estrangeiras, que apresentem convênio com a Universidade para este fim.
123 Parágrafo único. Nos casos de instituições de ensino estrangeiras, o convênio a que se refere o
124 *caput* deste artigo deverá ser formalizado sob a coordenação da Secretaria de Relações



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

125 Internacionais (SINTER), observado o disposto na resolução normativa que disciplina o
126 intercâmbio acadêmico. As alterações foram aprovadas por unanimidade pela Câmara de Ensino
127 de Graduação. 26. Encaminhamentos para a Minuta de Resolução Normativa de Monitoria. A
128 Professora Sandra deu continuidade aos trabalhos de apreciação da Minuta realizados em sessão
129 passada. Foram feitas as seguintes alterações: No Artigo 12 foram inclusos os Parágrafos §3.º.
130 Alunos provenientes de intercâmbio ou programas de mobilidade acadêmica, exceto programa
131 ANDIFES, poderão realizar apenas monitoria voluntária, e §4.º Alunos de cursos de educação à
132 distância (EaD) poderão realizar monitoria voluntária ou remunerada pelo projeto do respectivo
133 curso EaD, e o Artigo 13 sofreu alterações no *Caput*, o qual passa a ter a seguinte redação: [...]
134 As bolsas de monitoria a que se refere o art. 12 serão distribuídas para os departamentos de
135 ensino ou unidades universitárias mediante justificativa de demanda encaminhada pelo chefe de
136 departamento ou pelo diretor da unidade universitária, com a concordância ou manifestação
137 do(s) coordenador(es) do(s) curso(s) de graduação ao(s) qual(is) a disciplina está vinculada,
138 observados os seguintes requisitos: [...]. Em informes gerais, o Conselheiro Rafael Albuquerque
139 Poddixi falou sobre as dificuldades que os estudantes estão passando diante do estado de greve
140 dos servidores técnico-administrativos desta Instituição e solicitou que a Câmara se
141 manifestasse em relação à situação. Várias foram às manifestações sobre o assunto e por fim
142 decidiu-se por elaborar um documento a ser encaminhado ao Conselho Universitário
143 expressando que esta Câmara sensibiliza-se com as reivindicações do movimento grevista e
144 preocupa-se com o processo de ensino-aprendizagem e manutenção dos estudantes na UFSC,
145 especialmente, pela privação de necessidades básicas como a alimentação, pelo fechamento do
146 Restaurante Universitário, além de outros serviços essenciais como a Biblioteca Universitária, o
147 Departamento de Administração Universitária (DAE) e as Coordenações de Curso. Alerta ainda
148 que, com a manutenção da atual situação, o processo de aprendizagem torna-se bastante
149 prejudicado. Em seguida o Conselheiro Rafael solicitou novamente a palavra a fim de comentar
150 o acontecido na sessão anterior, ou seja, a ação incursiva de acadêmicos que protestavam contra
151 a diminuição do número de vagas do Curso de Graduação em Economia. O Conselheiro
152 explicou que a intenção era de trazer visibilidade ao problema, pois na opinião da representação
153 estudantil esta é uma questão estrutural da Instituição que precisa ser solucionada com mais
154 diálogo. Comentou ainda que as relações daquele departamento, incluindo tanto o corpo de
155 servidores quanto o estudantil, são bastante difíceis. A Conselheira Patrícia Ferrari Arienti
156 concordou com a dificuldade de relacionamento naquele ambiente e explicou brevemente
157 algumas situações que justificam o pedido de redução de vagas. Nada mais havendo a tratar, eu,
158 Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente
159 ata que, se aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros.
160 Florianópolis, 31 de agosto de 2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 10 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 14 de setembro de 2011, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Ensino de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 10/CEG/2011,
3 com a presença dos(as) Senhores (as) Conselheiros (as): Pedro Luiz Manique Barreto, Alcir
4 Luiz Dafré, Elio Carlos Petroski, Eliana Maria dos Santos Bahia, Julian Borba, Rosemy da
5 Silva Nascimento, Nereu Estanislau Burin, Juliana Wulfing, Carlos Eduardo Pinheiro, Elisete
6 Dahmer Pfitscher, Renato Lucas Pacheco, Nelson Casarotto Filho, Vítório Bruno Mazzola e
7 Agenor Furigo Junior, sob a Presidência da Professora Yara Maria Rauh Müller, Pró-Reitora de
8 Ensino de Graduação. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou os Conselheiros e
9 deu por aberta a sessão. Ato contínuo, justificou a ausência dos Conselheiros: Maria Risoleta
10 Freire Marques, José Ernesto de Vargas e Patrícia Fonseca Ferrari Arienti. Em seguida,
11 submeteu à apreciação a ordem do dia. O Conselheiro Elio Carlos Petroski solicitou a retirada
12 de pauta do item cinco da convocação. Não havendo manifestações contrárias, a Presidência
13 deu continuidade à sessão, sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação e
14 aprovação da ata da sessão extraordinária realizada em 17 de agosto de 2011. O documento foi
15 aprovado por unanimidade. 2. Processo n.º 23080.028091/2011-61 – Homologação da
16 aprovação “ad referendum” da alteração de horário de funcionamento dos Cursos de Graduação
17 no Campus de Araranguá. A Câmara de Ensino de Graduação homologou por unanimidade o
18 Parecer n.º 129/CEG/2011, da Conselheira Relatora Maria Risoleta Freire Marques, pela
19 homologação. 3. Processo n.º 23080.004043/2009-63 - Homologação da aprovação “ad
20 referendum” da alteração no período de atividades complementares do Curso de Graduação em
21 Fonoaudiologia. De: Fonoaudiologia - Noturno (com atividades complementares no período
22 vespertino). Para: Fonoaudiologia - Noturno (com atividades complementares no período
23 diurno). A Câmara de Ensino de Graduação homologou por unanimidade o Parecer n.º
24 130/CEG/2011, da Conselheira Relatora Maria Risoleta Freire Marques, pela homologação. 4.
25 Processo n.º 23080.016804/2010-63 - Apreciação e aprovação da criação e do projeto
26 pedagógico do Curso de Graduação em Meteorologia. Após leitura do Parecer do Relator e
27 discussão sobre o tema, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
28 n.º 131/CEG/2011, do Conselheiro Relator Agenor Furigo Junior, pela criação do curso e
29 aprovação de seu Projeto Pedagógico. Ficou decidido que os autos deverão retornar ao
30 Colegiado do Curso, a fim de que sejam apreciadas as observações constantes do Parecer do
31 Relator, referentes a: acerto da carga horária do curso, acerto da duração mínima do curso,
32 definição de disciplinas optativas e das atividades complementares, retirada da concentração de
33 aulas do Curso, definição da autoavaliação, apresentação da composição do Colegiado,
34 definição de um Núcleo Docente Estruturante para acompanhar a implantação do Projeto e
35 participação de outros departamentos de ensino no curso. A atualização do Projeto Pedagógico
36 do Curso resultante desta análise do Colegiado deverá retornar a esta Câmara, para aprovação
37 das alterações, no prazo de sessenta dias. 5. Processo n.º 23080.030478/2011-88 - Apreciação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 e aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia do *Campus* de
39 Curitiba. Após a leitura do Parecer da Relatora várias foram as manifestações sobre o tema.
40 Questionava-se, principalmente, a aprovação do Projeto pelo Órgão Colegiado do Campus.
41 Após nova procura no processo pela relatora, foi encontrado o documento necessário. O citado
42 documento mostrou que o fato estava comprovado nos autos quando da apresentação da ata n.º
43 9, da sessão do Colegiado, realizada em 12 de agosto de 2011. Em votação, a Câmara de Ensino
44 de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 132/CEG/2011, da Conselheira Relatora
45 Elisete Dahmer Pfitscher, pela aprovação do Projeto Pedagógico. 6. Processo n.º
46 23080.030479/2011-22 - Apreciação e aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de
47 Graduação em Engenharia Florestal do *Campus* de Curitiba. As discussões ocorreram de
48 forma semelhante ao item anterior, visto que se tratava de matéria análoga. Entretanto, face ao
49 documento anteriormente encontrado (ata n.º 9, da sessão do Colegiado, realizada em 12 de
50 agosto de 2011), que envolvia a criação dos dois novos cursos para o *Campus* de Curitiba, a
51 análise foi agilizada. Em votação, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade
52 o Parecer n.º 133/CEG/2011, do Conselheiro Relator Nereu Estanislau Burin, pela aprovação do
53 Projeto Pedagógico apresentado. 7. Processo n.º 23080.023753/2011-15 - Apreciação e
54 aprovação da Minuta de Resolução que estabelece as normas referentes à organização das
55 solenidades de colação de grau dos Alunos concluintes dos Cursos de Graduação da
56 Universidade Federal de Santa Catarina. O Conselheiro Relator fez breve histórico sobre o
57 assunto, durante o qual explicou que a Resolução continua basicamente a mesma, diferenciando
58 da anterior quando trata das formaturas nos Campi e em relação ao Ensino a Distância (EAD).
59 Em discussão, questionou-se o inciso III do artigo 4º - “Porque só os Coordenadores dos cursos
60 de graduação na modalidade a distância poderão outorgar o grau dos alunos concluintes dos
61 cursos de graduação? Sugeriu-se, também, que seja definido “sede e fora de sede”. Na
62 sequência, a Presidência solicitou a retirada de pauta do processo, a fim de que se esclarecessem
63 as dúvidas levantadas pelos Conselheiros. 8. Processo n.º 23080.011265/2009-32 – Liliem
64 Paola Bracho Caballero solicita revalidação de diploma de graduação em Medicina. A Câmara
65 de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 134/CEG/2011, da Comissão
66 de Revalidação de Diplomas, pela revalidação. 9. Processo n.º 23080.028568/2011-17 – Rene
67 Victor Navarro Mamani solicita revalidação de diploma de graduação em Medicina. A Câmara
68 de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 135/CEG/2011, da Comissão
69 de Revalidação de Diplomas, pela revalidação. 10. Processo n.º 23080.011666/2008-10 –
70 Salomon Mercado Capreare solicita revalidação de diploma de graduação em Medicina. A
71 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 136/CEG/2011, da
72 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela revalidação. 11. Processo n.º 23080.011738/2009-
73 00 – Robson José Ramos Lima solicita revalidação de diploma de graduação em Medicina. A
74 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 137/CEG/2011, da
75 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela revalidação. 12. Processo n.º 23080.011018/2009-
76 36 – Betty Carolina Melendez Zurita solicita revalidação de diploma de graduação em
77 Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
78 138/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela revalidação. 13. Processo n.º
79 23080.011311/2009-01 – Danny Neves Seibel solicita revalidação de diploma de graduação em
80 Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
81 139/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela revalidação. 14. Processo n.º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

82 23080.011498/2009-35 – Kelen Marques San Martins solicita revalidação de diploma de
83 graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
84 Parecer n.º 140/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela revalidação. 15.
85 Processo n.º 23080.011188/2009-11 – Danilo Barjud Pereira do Nascimento solicita revalidação
86 de diploma de graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
87 unanimidade o Parecer n.º 141/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
88 revalidação. 16. Processo n.º 23080.010970/2009-12 – Weverton Jose de Oliveira solicita
89 revalidação de diploma de graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
90 por unanimidade o Parecer n.º 142/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
91 revalidação. 17. Processo n.º 23080.011440/2009-91 - Denise Tatiana Loesch solicita
92 revalidação de diploma de graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
93 por unanimidade o Parecer n.º 143/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
94 revalidação. 18. Processo n.º 23080.012354/2008-15 – Leila Raduan Rodrigues solicita
95 revalidação de diploma de graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
96 por unanimidade o Parecer n.º 144/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
97 revalidação. Em informes gerais, a Presidência solicitou aos Coordenadores de Curso que
98 orientem as comissões de revalidação de diplomas a verificarem se o título a ser revalidado é
99 “total ou parcial”, ou seja, que se trata da conclusão de todo o curso e não somente de uma parte
100 dele. Em seguida, definiu-se que a próxima sessão da Câmara será extraordinária e realizar-se-á
101 em 05 de outubro de 2011, visto que no dia 12 de outubro, data da sessão ordinária, é feriado
102 nacional. Na sequência a Presidência comentou a questão da Fundação Universitária de
103 Blumenau (FURB). Iniciou fazendo um breve histórico sobre a expectativa de federalização da
104 Instituição, a qual não foi concretizada por parte governo federal. De acordo com o definido no
105 âmbito federal, a UFSC terá um Campus na FURB, sendo que nem todos os cursos daquela
106 Instituição serão incorporados ao Campus. Explicou ainda que tal ação é parte do projeto de
107 expansão do ensino superior e que os professores e servidores técnico-administrativos serão
108 contratados de acordo com as necessidades dos cursos. Por fim, convidou a todos os
109 Coordenadores de Curso a participarem do encontro entre a FURB e a UFSC, a ser realizado no
110 dia 15 de setembro de 2011 a partir das 10:00 horas na sala Ayrton Roberto Oliveira (sala dos
111 Conselhos). Nada mais havendo a tratar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos
112 Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela
113 Senhora Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 16 de setembro de 2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 11 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 5 de outubro de 2011, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, às nove horas, reuniu-se a Câmara
2 de Ensino de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 11/CEG/2011, com a
3 presença dos(as) Senhores (as) Conselheiros (as): Pedro Luiz Manique Barreto, José Ernesto de
4 Vargas, Elio Carlos Petroski, Julian Borba, Rosemy da Silva Nascimento, Nereu Estanislau
5 Burin, Juliana Wulfing, Carlos Eduardo Pinheiro, Ana Paula de Oliveira Santana, Sirlândia
6 Schappo, Renato Lucas Pacheco, Agenor Furigo Junior, Tiago Mateus de Azevedo, e dos
7 convidados Sérgio Petters, representante do Campus de Araranguá, Cristiano Vasconcelos
8 Ferreira, representante do Campus de Curitiba e Ana Cristina Waltrick, representante da
9 Comissão Permanente de Revisão e Elaboração de Atos Normativos (CPAN), sob a Presidência
10 da Professora Yara Maria Rauh Müller, Pró-Reitora de Ensino de Graduação. Havendo número
11 legal, a Presidência cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta a sessão. Ato contínuo,
12 justificou a ausência dos Conselheiros: Sayonara de Fátima Barbosa, Elisete Dahmer Pfitscher,
13 Vitório Bruno Mazzola, Nelson Casarotto Filho e Patrícia Fonseca Ferrari Arienti. Em seguida,
14 submeteu à apreciação a ordem do dia. O Conselheiro Renato Lucas Pacheco, em nome da
15 Comissão de Revalidação de Diplomas, solicitou a inclusão dos processos: n.º 23080.
16 009664/2010-77 e 23080.009662/2010-88. Não havendo manifestações contrárias, a
17 Presidência deu continuidade à sessão, sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 1.
18 Apreciação e aprovação da ata da sessão ordinária realizada em 14 de setembro de 2011. O
19 documento foi aprovado por unanimidade. 2. Processo n.º 23080.017675/2011-10 - Andressa
20 Sasaki Vasques Pacheco interpõe recurso contra decisão do Conselho da Unidade do CSE, que
21 homologou resultado do Concurso - Administração de Empresas. Antes de passar a palavra ao
22 Conselheiro Relator, a Presidência informou que o advogado de uma das partes, Dr. Júlio
23 Santiago, havia feito solicitação para participar da sessão quando da leitura do parecer sobre o
24 recurso. Os Membros da Câmara não se opuseram à participação do advogado, mas ele se
25 retiraria no momento da discussão. Após a entrada do Dr. Júlio Santiago, a Presidência passou a
26 palavra ao Conselheiro Relator que procedeu à leitura do seu parecer. Após discussão, a Câmara
27 de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 145/CEG/2011, do Conselheiro
28 Relator Elio Carlos Petroski, pelo “[...] indeferimento do pedido de reconsideração da
29 requerente, e conseqüentemente favorável à decisão do Conselho da Unidade do Centro Sócio-
30 Econômico, que manteve a decisão de homologação do resultado do Concurso Público para
31 Docente do Departamento de Ciência da Administração, em que foi classificada em primeiro
32 lugar Gabriela Gonçalves Silveira Fiates e, em segundo lugar, Andressa Sasaki Vasques
33 Pacheco”. 3. Processo n.º 23080.023753/2011-15 – Apreciação e aprovação da Minuta de
34 Resolução que estabelece as normas referentes à organização das solenidades de colação de
35 grau dos alunos concluintes dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Santa
36 Catarina. Antes de dar início à discussão do tema, a Presidência informou à plenária que a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

37 convidada Ana Cristina Waltrick, representante da Comissão Permanente de Revisão e
38 Elaboração de Atos Normativos, estava presente à sessão para esclarecer dúvidas sobre a
39 Minuta de Resolução. Em seguida a Presidência leu documento, no qual havia algumas
40 observações sobre essa nova versão da minuta, quais sejam: a) o novo enfoque imprimido a esta
41 versão promoveu a substituição da referência “sede” para *Campus* Universitário “Reitor João
42 David Ferreira Lima”, e “fora da sede” para “municípios onde se encontram instalados os
43 demais *campi* universitários ou os Polos de apoio presencial dos cursos na modalidade a
44 distância”. Quando se refere aos cursos oferecidos pela UFSC na Capital, refere-se a
45 Florianópolis – pois a oferta de cursos não ocorre apenas no Campus da Trindade, como ocorre
46 em relação ao CCA; b) passou a fazer referência ao Reitor e ao Diretor da Unidade
47 Universitária acrescentando a expressão “ou seu substituto legal” – Vice-Reitor ou Vice-Diretor
48 de Unidade Universitária -, pois poderão ocorrer situações em que essas autoridades, apesar de
49 estarem no exercício do cargo, não possam participar da solenidade – não se trata de ausência
50 do local da formatura por estarem viajando, mas de impedimento de estar presente por outras
51 razões, como, por exemplo, outro compromisso; c) passou a considerar: que as solenidades de
52 colação de grau dos cursos oferecidos pela UFSC, na modalidade presencial ou a distância,
53 poderão ocorrer no Campus Reitor David Ferreira Lima (esta é a regra que vem sendo adotada
54 para todas as colações de grau) ou nos municípios-sede dos novos *campi* ou dos polos de apoio
55 presencial, em relação aos cursos oferecidos fora de Florianópolis; d) que os *campi* poderão
56 futuramente oferecer o ensino a distância; e) que em relação aos cursos EAD, da mesma forma
57 como ocorre em relação aos cursos presenciais, as solenidades, na ausência do Reitor ou de seu
58 substituto legal, serão presididas pelo Diretor da Unidade Universitária ou seu substituto legal,
59 ou, nos impedimentos destes, por quem o Reitor delegar – como, por exemplo, nos casos dos
60 cursos de EAD em parcerias com outras Universidades ou em face do impedimento simultâneo,
61 do Reitor ou do Diretor da Unidade Universitária ou de seus substitutos legais; f) que a outorga
62 do grau, da mesma forma que a presidência, em princípio obedecerá à mesma regra – será
63 efetuada pelo Reitor ou pelo Diretor da Unidade Universitária. No entanto, a autoridade que
64 estiver na presidência poderá delegar a outorga para outra autoridade universitária, como, por
65 exemplo, o coordenador do curso. Em discussão, o Conselheiro Agenor Furigo Junior comentou
66 que o parágrafo 2.º do artigo 2.º não concordava com o *caput* do artigo 3.º, sendo assim, sugeriu
67 a exclusão da sentença “do respectivo semestre letivo”. Em seguida comentou o parágrafo 2.º
68 do artigo 4.º. A representante da CPAN informou que o artigo 4.º seria excluído da resolução,
69 visto que está contemplado no artigo 8.º. O Conselheiro Agenor, entretanto, contra- argumentou
70 dizendo que parte do artigo 4.º, que trata da delegação da outorga, não foi considerada naquele
71 artigo. O Conselheiro comentou ainda o artigo 23 e a questão de haver um anexo com
72 procedimentos para o cerimonial universitário, para o qual fez o encaminhamento de exclusão.
73 Antes de dar continuidade à discussão, a Presidência solicitou a palavra para comunicar a
74 plenária que iria se retirar devido a compromisso agendado na condição de Reitora em
75 exercício, e, em seguida, passou a Presidência dos trabalhos à Professora Sandra Regina
76 Salvador Ferreira, Pró-Reitora de Ensino de Graduação em exercício, a qual deu
77 prosseguimento à sessão colocando em votação o encaminhamento do Conselheiro Agenor
78 Furigo Junior. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por maioria manter o anexo na
79 Minuta de Resolução. Em seguida, colocou em votação a Minuta de Resolução. A Câmara de
80 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 146/CEG/2011, do Conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

81 Relator Vitório Bruno Mazzola, pela aprovação da Minuta de Resolução que estabelece as
82 normas referentes à organização das solenidades de colação de grau dos alunos concluintes dos
83 Cursos de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, com as seguintes alterações:
84 a) *caput* do artigo 3.º - exclusão da sentença “do respectivo semestre letivo” – nova redação: “A
85 outorga do grau somente será efetuada ao aluno que constar da relação dos alunos concluintes.”;
86 b) parágrafo 2.º do Artigo 4.º - receberá novo número e nova redação – “As autoridades a que se
87 refere o § 1.º poderão delegar a outorga do grau ao coordenador do curso ou equivalente ou, nos
88 casos dos cursos na modalidade a distância, ao dirigente da instituição parceira. 4. Processo n.º
89 23080.034869/2011-71 – apreciação e aprovação da excepcionalidade de 40 horas, solicitada
90 pelos Departamentos de Direito, Odontologia, Ginecologia e Obstetrícia, Patologia, Pediatria,
91 Clínica Médica e Cirurgia. Após a leitura de extenso e fundamentado Parecer, no qual o
92 Conselheiro Relator considerou que: a) os Departamentos solicitantes são os mesmos de anos
93 anteriores; b) que está desconfigurada e descaracterizada a condição de excepcionalidade
94 exigida para concessão de Regime de Trabalho Excepcional; c) que é de interesse da
95 Universidade que seja atendida a legislação em vigor; d) que mesmo que tenha sido concedido
96 anteriormente o Regime de Trabalho Excepcional, há a necessidade de que sejam revistos os
97 tempos de vigências de cada contrato, acordando com artigo 4.º e seus incisos da Lei Federal n.º
98 8745/1993. Por fim, a partir de tais elementos, o Conselheiro Relator manifestou-se contrário ao
99 requerido. Em votação, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
100 n.º 147/CEG/2011, do Conselheiro Pedro Luiz Manique Barreto, pela não concessão de
101 excepcionalidade de 40 horas aos Departamentos de Direito, Odontologia, Ginecologia e
102 Obstetrícia, Patologia, Pediatria, Clínica Médica e Cirurgia. 5. Processos n.º
103 23080.011837/2009-83 – Janneth Gabriela Guitierrez Guitierrez solicita revalidação de diploma
104 de graduação em Odontologia. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
105 Parecer n.º 148/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela revalidação. 6.
106 Processo n.º 23080.009809/2010-30 – Livia Maria Ribera Landivar solicita revalidação de
107 diploma de graduação em Odontologia. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
108 unanimidade o Parecer n.º 149/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
109 revalidação. 7. Processo n.º 23080.012187/2009-93 – Martin Laut solicita revalidação de
110 diploma de graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
111 unanimidade o Parecer n.º 150/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
112 revalidação. 8. Processo n.º 23080.011197/2009-10 – Karina Rossato Magrini solicita
113 revalidação de diploma de graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
114 por unanimidade o Parecer n.º 151/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
115 revalidação. 9. Processo n.º 23080.011891/2009-29 - Adriana de los Santos Trindade solicita
116 revalidação de diploma de graduação em Nutrição. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
117 por unanimidade o Parecer n.º 152/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
118 revalidação. 10. Processo n.º 23080.009664/2010-77 - Amelizia Nepomuceno de Souza solicita
119 revalidação de diploma de graduação em Enfermagem. A Câmara de Ensino de Graduação
120 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 153/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de
121 Diplomas, pela revalidação. 11. Processo n.º 23080.009662/2010-88 - Marines Barbosa da Silva
122 solicita revalidação de diploma de graduação em Enfermagem. A Câmara de Ensino de
123 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 154/CEG/2011, da Comissão de Revalidação
124 de Diplomas, pela revalidação. 12. Avaliação discente. A Presidência passou a palavra a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

125 Professora Bernadete Limongi, Diretora do Departamento de Apoio Pedagógico e Avaliação
126 (DPA), a qual, por meio de projeção, apresentou os resultados da avaliação realizada nos
127 períodos de 2010.2 e 2011.1. Informou ainda que os resultados consolidados estão disponíveis
128 em <http://notes.ufsc.br/aplic/avalinst.nsf> e também serão encaminhados a todos os
129 coordenadores dos cursos de graduação. Nada mais havendo a tratar, eu, Kátia Denise Moreira,
130 Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada,
131 será assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 7 de outubro de
132 2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 12 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 9 de novembro de 2011, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Ensino de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 12/CEG/2011,
3 com a presença dos(as) Senhores(as) Conselheiros(as): Maria Risoleta Freire Marques, José
4 Ernesto de Vargas, Marília Matos Gonçalves, Elio Carlos Petroski, Eliana Maria dos Santos
5 Bahia, Julian Borba, Rosemy da Silva Nascimento, Nereu Estanislau Burin, Juliana Wulfing,
6 Carlos Eduardo Pinheiro, Sayonara de Fátima Barbosa, Patrícia Fonseca Ferrari Arienti, **Renato**
7 **Lucas Pacheco**, Vítório Bruno Mazzola, Agenor Furigo Junior e Marino Mondek e dos
8 convidados Sérgio Petters, representante do *Campus* de Araranguá e Cristiano Vasconcelos
9 Ferreira, representante do *Campus* de Curitiba, sob a Presidência da Professora Yara Maria
10 Rauh Müller, Pró-Reitora de Ensino de Graduação. Havendo número legal, a Presidência
11 cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta a sessão. Ato contínuo, justificou a ausência
12 dos Conselheiros: Elisete Dahmer Pfitscher, Nelson Casarotto Filho e Pedro Luiz Manique
13 Barreto. Em seguida, submeteu à apreciação a ordem do dia. O item 02 – Processo n.º 23080.
14 035500/2011-86 – foi retirado de pauta devido à ausência justificada da Conselheira Relatora.
15 Não havendo manifestações contrárias, a Presidência deu continuidade à sessão, sendo relatados
16 os seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão extraordinária
17 realizada em 5 de outubro de 2011. O documento foi aprovado por unanimidade. **2. Processo n.º**
18 **23080.012112/2008-21 – Carla Patrícia Gonzalez Fernandez solicita revalidação de diploma de**
19 **graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o**
20 **Parecer n.º 161/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela revalidação. 3.**
21 **Processo n.º 23080.011662/2009-12 – Carmen Liz Nunez Gomez solicita revalidação de**
22 **diploma de graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por**
23 **unanimidade o Parecer n.º 160/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela**
24 **revalidação. 4. Processos: n.º 23080.043340/2010-68 - Anna Lúcia Cordeiro Baptista Martins**
25 **Ferreira solicita revalidação de Certidão de Registro de Grau em Psicologia. A Câmara de**
26 **Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 159/CEG/2011, da Comissão de**
27 **Revalidação de Diplomas, pela revalidação. 5. Processo n.º 23080.014505/2004-46 -**
28 **Homologação da solicitação de revalidação de diploma de graduação em Medicina, de Carlos**
29 **Catbell Sernadas. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º**
30 **156/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 6. Processo n.º**
31 **23080.011490/2009-79 - Homologação da solicitação de revalidação de diploma de graduação**
32 **em Medicina, de Welker Paulo Dantas Moraes. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por**
33 **unanimidade o Parecer n.º 155/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela**
34 **homologação. 7. Processos: n.º 23080.011473/2009-31 - Homologação da solicitação de**
35 **revalidação de diploma de graduação em Odontologia, de Roxana Morales Quispe. A Câmara**
36 **de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 157/CEG/2011, da Comissão**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

37 de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 8. Processos n.º 23080.010038/2011-12 -
38 Homologação da solicitação de revalidação de diploma de graduação em Psicologia, de Ana
39 Gabriela Higginson Burgos. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
40 Parecer n.º 158/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 9.
41 Informes Programa de Educação Tutorial (PET). A Presidência fez breve introdução do assunto
42 e, em seguida, passou a palavra à Professora Sandra Regina Salvador Ferreira, a qual
43 apresentou, por meio de projeção, temas como a filosofia do PET, a questão das bolsas, a
44 organização e coordenação e o programa PET atual da UFSC. Comentou ainda: a) a Portaria
45 MEC n.º 976, de 27 de julho de 2010; b) que um grupo PET é formado por no máximo doze
46 alunos, e que a UFSC tem hoje vinte e um grupos com a responsabilidade de desenvolver
47 trabalhos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão; c) a organização e formação do Comitê
48 Local de Acompanhamento do Grupo PET (CLA); d) as responsabilidades do CLA. Em
49 seguida, comentou que a Resolução Normativa de Estágios foi aprovada em sessão ordinária do
50 Conselho Universitário, realizada em 25 de outubro de 2011, tendo apenas duas inclusões em
51 relação à proposta encaminhada por essa Câmara, quais sejam: a) inclusão do parágrafo 4.º no
52 artigo 10 – “Nos casos de estágio obrigatório realizado no exterior, caberá ao aluno
53 providenciar a contratação do seguro.”; b) inclusão do inciso IV no artigo 18 – “por três
54 representantes discentes indicados pelo Conselho de Entidades de Base da Universidade
55 (CEB)”. 10. Proposta Acadêmica *Campus* UFSC Blumenau. A Presidência fez breve introdução
56 do assunto, explicando que se tratava de um item informativo sobre as premissas norteadoras
57 para implementação do Campus UFSC em Blumenau. Por meio de projeção, fez breve histórico
58 do assunto e, em seguida, apresentou a proposta acadêmica de implantação do *Campus* UFSC
59 em Blumenau, comentando os cursos que possivelmente serão criados no primeiro ano e quais
60 os critérios técnicos para escolha deles. Falou ainda sobre a possibilidade de criação de novos
61 cursos e, por fim, apresentou um cronograma de implementação da parte acadêmica. A
62 apresentação será encaminhada a todos os Conselheiros e estará disponível em
63 http://www.conselhos.ufsc.br/index.jsp?page=arquivos/ceg_docs.html. Ato contínuo, a
64 Presidência deu por encerrada a Sessão, da qual, para constar, eu, Kátia Denise Moreira,
65 Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada,
66 será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 11 de novembro de
67 2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 13 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 23 de novembro de 2011, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Ensino de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 13/CEG/2011,
3 com a presença dos(as) Senhores(as) Conselheiros(as): Pedro Luiz Manique Barreto, Alcir Luiz
4 Dafre, José Ernesto de Vargas, Marília Matos Gonçalves, Elio Carlos Petroski, Eliana Maria
5 dos Santos Bahia, Julian Borba, Nereu Estanislau Burin, Juliana Wulfing, Carlos Eduardo
6 Pinheiro, Inês Beatriz da Silva Rath, Rogério da Silva Nunes, Elisete Dahmer Pfischer, Renato
7 Lucas Pacheco, Nelson Casarotto Filho, Vitório Bruno Mazzola, Agenor Furigo Junior, Marino
8 Mondek, Tiago Mateus de Azevedo e dos convidados Professora Patrícia Haas, representante
9 do *Campus* de Araranguá e do Diretor do Departamento de Administração Escolar (DAE), Luiz
10 Carlos Podestá, sob a Presidência da Professora Yara Maria Rauh Müller, Pró-Reitora de
11 Ensino de Graduação. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou os Conselheiros e
12 deu por aberta a sessão. Ato contínuo, justificou a ausência dos Conselheiros: Patrícia Fonseca
13 Ferreira Arienti, Sayonara de Fátima Barbosa e Maria Risoleta Freire Marques. Em seguida,
14 submeteu à apreciação a ordem do dia. O Conselheiro Carlos Eduardo Pinheiro solicitou que
15 fosse incluída na ordem do dia a questão da Excepcionalidade de 40 horas. A Presidência
16 explicou que esse item será submetido à reconsideração desta Câmara na próxima sessão
17 ordinária. O Conselheiro Renato Lucas Pacheco, em nome da Comissão de Revalidação de
18 Diplomas, solicitou a inclusão dos Processos n.ºs 23080.012022/2011-36 e 23080.011823/2009-
19 60. Não havendo manifestações contrárias, a Presidência deu continuidade à sessão, sendo
20 relatados os seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão ordinária
21 realizada em 9 de novembro de 2011. O documento foi aprovado por unanimidade. 2. Processo
22 n.º 23080.035500/2011-86 - Apreciação e aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de
23 Licenciatura Plena em Química, modalidade a distância. A Presidência passou a palavra à
24 Conselheira Relatora Elisete Dahmer Pfischer que emitiu parecer favorável à aprovação do
25 Projeto Pedagógico. Em discussão, várias foram às manifestações sobre o Ensino a Distância
26 (EAD) de forma geral. A Presidência fez breve histórico sobre a implementação do EAD na
27 Instituição e explicou que os cursos do Ensino a Distância são financiados diretamente pelo
28 Ministério da Educação (MEC) e, sendo assim, não fazem parte do orçamento da Instituição e
29 que a seleção dos candidatos é feita via edital. Outros elementos tratados sobre o EAD foram: a
30 estrutura (polos de ensino), avaliação, material didático, formaturas e normatização do EAD na
31 Instituição. Em votação, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
32 n.º 163/CEG/2011 da Conselheira Elisete Dahmer Pfischer, pela aprovação do Projeto
33 Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Química, modalidade a distância. 3. Processos:
34 n.º 23080.017088/2011-12 e anexos - Apreciação e aprovação da minuta de resolução que
35 dispõe sobre os critérios de ingresso e permanência de crianças no Núcleo de Desenvolvimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

36 Infantil (NDI). A Presidência passou a Palavra à Conselheira Relatora Juliana Wulfing que
37 emitiu Parecer favorável a Minuta de Resolução Normativa. Em discussão, várias foram as
38 manifestações sobre o tema no sentido contrário à aprovação da Minuta de Resolução. O
39 Conselheiro Carlos Eduardo Pinheiro disse que não se pode comparar o NDI ao Colégio de
40 Aplicação, pois o primeiro não tem a função de ensino, mas sim de atender a uma necessidade
41 real da comunidade universitária. O Conselheiro Marino Mondek comunicou que estava
42 presente à sessão a Acadêmica Brenda Vieira, integrante da comissão que tratou da elaboração
43 de uma proposta para a implantação de uma política de creches para os filhos dos alunos
44 regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de
45 Santa Catarina, e solicitou a Plenária que ela pudesse ser ouvida sobre o assunto. De acordo, a
46 Acadêmica comentou o estudo feito pela comissão acima citada, sobre as reivindicações das
47 estudantes mães que para continuar seus estudos precisam deixar seus filhos em creches e
48 também, que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) a partir deste semestre está
49 pagando auxílio creche para as acadêmicas com vulnerabilidade social, visto a falta de vagas em
50 creches da Prefeitura e também, no NDI. O Conselheiro Alcir Luiz Dafré disse que é preciso
51 dados como o valor do auxílio creche e qual o número de servidores e acadêmicas que ficam
52 sem vaga, para avaliar melhor o processo. O Conselheiro Thiago de Azevedo comentou que há
53 diferença entre creche e espaço educativo. O Conselheiro Nelson Casarotto Filho questionou se
54 esse é um problema trabalhista, educacional ou os dois? A Conselheira Eliana Bahia disse que é
55 necessário reavaliar a situação, inclusive trazendo representante do NDI à sessão desta Câmara
56 para melhor esclarecer os fatos e sendo assim, suspender a deliberação. O Conselheiro Nereu
57 Burin lembrou que a criação de creches é responsabilidade da Prefeitura. O Conselheiro Julian
58 Borba questionou se o assunto trata de uma questão de política de recursos humanos, estudantil
59 ou de ensino e também qual a visão da Instituição sobre o NDI. Em votação, a Câmara de
60 Ensino de Graduação reprovou por ampla maioria o Parecer n.º 164/CEG/2011 da Conselheira
61 Juliana Wulfing, que era favorável a Minuta de Resolução. Sendo assim, será elaborado parecer
62 substitutivo, pelo Conselheiro Marino Mondek, que contará com a ajuda de alguns Membros
63 desta Câmara. Devido aos prazos para lançamento do edital do NDI, o Parecer será
64 encaminhado via e-mail aos Conselheiros que se manifestarão favoráveis ou contrários. 4.
65 Processo: n.º 23080.017088/2011-12 - Calendário Acadêmico UFSC/2012. Antes de dar início
66 às discussões, a Presidência convidou o Diretor do DAE, Luiz Carlos Podestá, que estava
67 presente à sessão para esclarecer dúvidas sobre o Calendário Acadêmico, para fazer parte da
68 mesa dos trabalhos. Em seguida, a Presidência explicou que o assunto seria apenas discutido e
69 não deliberado nesta plenária, visto que a matéria deve ser apreciada e aprovada pelo Conselho
70 Universitário. Em discussão, o Conselheiro Carlos Eduardo Pinheiro solicitou que fosse incluso
71 no Calendário Acadêmico o período de internato, referente ao Curso de Graduação em
72 Medicina. O Conselheiro Agenor Fúrigo Junior solicitou que o período de recesso escolar, após
73 o primeiro semestre de 2012, coincida as datas dos cursos de graduação e pós-graduação
74 (trimestral). O Conselheiro Alcir Luiz Dafré sugeriu que seja incluída a sentença “Final de
75 recesso escolar” no mês de março. 5. Processo n.º 23080.016120/2007-66 – Marcelo Sena
76 solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação
77 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 165/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de
78 Diplomas, pela revalidação. 6. Processo n.º 23080.010898/2008-42 – Alexon Pinheiro Rocha
79 solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

80 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 166/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de
81 Diplomas, pela revalidação. 7. Processo n.º 23080.044343/2011-08 – Aylon Rodrigues Nunes
82 solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação
83 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 167/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de
84 Diplomas, pela revalidação. 8. Processo n.º 23080.011820/2008-45 – Sebastian Gabriel
85 Perazolo Pera solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino
86 de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 168/CEG/2011, da Comissão de
87 Revalidação de Diplomas, pela revalidação. 9. Processo n.º 23080.043726/2011-51 – Naás
88 Adonais Carvalho de Assis solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A
89 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 169/CEG/2011, da
90 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela revalidação. 10. Processo n.º 23080.043725/2011-
91 14 – Leslie Mônica Sanches Perez solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina.
92 A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 170/CEG/2011, da
93 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela revalidação. 11. Processo n.º 23080.044465/2011-
94 96 – Luana das Graças de Oliveira solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina.
95 A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 173/CEG/2011, da
96 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela revalidação. 12. Processo n.º 23080.011823/2009-
97 60 - Mesaque de Abreu solicita revalidação de Diploma de Graduação em Enfermagem. A
98 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 171/CEG/2011, da
99 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela revalidação. 13. Processo n.º 23080.012022/2011-
100 36 – Gustavo Teixeira Barbosa Freire solicita revalidação de Diploma de Graduação em
101 Sistemas da Informação. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
102 Parecer n.º 172/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela revalidação. 14.
103 Processo n.º 23080.048006/2006-14 - Homologação da solicitação de revalidação de Diploma
104 de Graduação em Medicina de Mauricio Daniel Puch Ramirez. A Câmara de Ensino de
105 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 162/CEG/2011, da Comissão de Revalidação
106 de Diplomas, pela homologação. Em informes gerais, o Conselheiro Carlos Eduardo Pinheiro
107 comentou a questão da Excepcionalidade de 40 horas e como a negativa desta Câmara em
108 aprovar a solicitação afeta o Curso de Graduação em Medicina, tornando-o praticamente
109 inviável. A Presidência comentou o resultado do Exame Nacional de Desempenho dos
110 Estudantes (ENADE) 2010. Observou que alguns Cursos como Agronomia, Farmácia e
111 Educação Física melhoraram o conceito, outros mantiveram a mesma nota e outros como a
112 Medicina surpreenderam negativamente, inclusive obtendo conceito 2 (dois) no Conceito
113 Preliminar de Curso (CPC). Ato contínuo, a Presidência deu por encerrada a Sessão, da qual,
114 para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais,
115 lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais
116 Conselheiros. Florianópolis, 29 de novembro de 2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 14 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 14 de dezembro de 2011, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Ensino de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 15/CEG/2011,
3 com a presença dos(as) Senhores(as) Conselheiros(as): Maria Risoleta Freire Marques, José
4 Ernesto de Vargas, Elio Carlos Petroski, Julian Borba, Nereu Estanislau Burin, Juliana Wulfing,
5 Carlos Eduardo Pinheiro, Patrícia Fonseca Ferreira Arienti, Sirlândia Schappo, Lauro Cesar
6 Nicolazzi, Nelson Casarotto Filho, Vítório Bruno Mazzola, Agenor Furigo Junior, Marino
7 Mondek, Tiago Mateus de Azevedo. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou os
8 Conselheiros e deu por aberta a sessão. Ato contínuo, **justificou a ausência** da Presidente da
9 Câmara de Ensino de Graduação Professora Yara Maria Rauh Muller e dos Conselheiros:
10 Eliana Maria dos Santos Bahia, Elisete Dahmer Pfitscher, Pedro Luiz Manique Barreto, Marília
11 Matos Gonçalves, Rosemy do Nascimento, **Renato Lucas Pacheco**, Patrícia Haas e Cristiano
12 Vasconcellos Ferreira. Em seguida, submeteu à apreciação a ordem do dia. O Conselheiro
13 Agenor Furigo Junior, na condição de Relator, solicitou a retirada de pauta do item quatro da
14 pauta. A Presidência, em nome da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) solicitou a
15 retirada de pauta do item seis da pauta. Não havendo manifestações contrárias, deu-se
16 continuidade à sessão, sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação e aprovação
17 da ata da sessão ordinária realizada em 9 de novembro de 2011. O documento foi aprovado por
18 unanimidade. 2. Processo n.º 23080.034869/2011-71 - Pedido de reconsideração em relação à
19 decisão da Câmara de Ensino de Graduação, que indeferiu solicitação de Excepcionalidade de
20 40 horas. Devido à falta justificada da Conselheira Relatora, o Parecer foi lido pela Conselheira
21 Sirlândia Schappo, o qual reconsiderava a decisão anterior desta Câmara e, sendo assim, deferia
22 o pedido. Em discussão, o Conselheiro Agenor Furigo Junior comentou sua estranheza em
23 relação aos procedimentos de mudança de relator para pedido de reconsideração e lembrou que
24 o Parecer do Relator anterior versava sobre ilegalidade do pedido. A Conselheira Juliana
25 Wulfing manifestou-se dizendo que sob o ponto de vista jurídico não há ilegalidade visto que se
26 trata de matéria que atende às demandas de área com características específicas. A Conselheira
27 Maria Risoleta Freire Marques questionou quais os critérios que a Instituição adota para a
28 concessão da excepcionalidade e qual o período de concessão. O Conselheiro Carlos Eduardo
29 Pinheiro fez um breve relato sobre o funcionamento da excepcionalidade e expôs a situação do
30 Curso de Medicina, no qual a grande maioria dos professores adota tal regime. O Conselheiro
31 Tiago Mateus de Azevedo comentou algumas distorções na legislação e também que é preciso
32 observar, na implementação do regime excepcional, que ele atenda a questões problemáticas
33 reais. O Conselheiro sugeriu que a Resolução n.º 55/CEPE/94 seja reavaliada. O Conselheiro
34 Lauro Cesar Nicolazzi disse que na sua opinião as excepcionalidades são facilmente tratáveis. O
35 Conselheiro Elio Carlos Petroski comentou que há um problema real a ser tratado e, conforme
36 apontado pelo Conselheiro Tiago, é necessário rever a Resolução que normatiza o caráter
37 excepcional. A Presidência fez um breve histórico sobre como a PREG vem trabalhando este



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 assunto e concorda que há necessidade de revisão da legislação. Em votação, a Câmara de
39 Ensino de Graduação aprovou por maioria o Parecer n.º 174/CEG/2011, da Conselheira
40 Relatora Elisete Dahmer Pfitscher, favorável à concessão do caráter excepcional de 40 horas
41 para os Professores dos Departamentos de: Odontologia - Cirurgia e Traumatologia
42 Bucomaxilofacial, Clínica Integrada, Dentística, Endodontia, Materiais Dentários, Oclusão,
43 Odontopediatria, Ortodontia, Periodontia, Prótese Parcial, Prótese Total, Estomatologia,
44 Radiologia e Estágio Supervisionado; Pediatria - Saúde da Criança I, II, III, IV, V e VI,
45 Internato Médico I – Saúde da Criança e Internato Médico III – Saúde da Criança; Cirurgia -
46 Internato Médico IV – Saúde do Adulto – Cirúrgico, Internato Médico II – Saúde do Adulto –
47 Cirúrgico, Saúde do Adulto II: Técnica Operatória I e Anestesiologia, Saúde do Adulto III,
48 Cirurgia Torácica, Saúde do Adulto IV, Cirurgia Geral I e II, Proctologia, Saúde do Adulto V,
49 Cirurgia Vascular I e II, Traumatologia e Ortopedia I e II, Otorrinolaringologia e Cirurgia da
50 Cabeça e Pescoço, Saúde do Adulto VI: Cirurgia Plástica; Patologia - Medicina Legal,
51 Anatomia Patológica e Patologia Bucal; Clínica Médica – Neurologia, Psiquiatria, Pneumologia
52 e Raciocínio Clínico; Ginecologia e Obstetrícia - Técnicas avançadas de diagnóstico por
53 imagem, Medicina Fetal, Radioterapia, oncologia e atividades em centros cirúrgicos e
54 ambulatoriais do Centro de Ciências da Saúde e Direito – Direito Público, Direito Privado,
55 Direito Processual e Prática Jurídica e Propedêutica Jurídica do Centro de Ciências Jurídicas, no
56 período de doze meses. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou também, por unanimidade,
57 o encaminhamento de formação de uma comissão para discutir uma proposta de mudança da
58 Resolução n.º 55/CEPE/2011. 3. Processos: n.º 23080.017088/2011-12 e anexos - Análise e
59 aprovação do Parecer Substitutivo referente à minuta de resolução que dispõe sobre os critérios
60 de ingresso e permanência de crianças no Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI). Antes de
61 passar a palavra ao Conselheiro Relator, a Presidência informou que a Diretora do NDI,
62 Professora Marilene Dandolini Raupp e a acadêmica Brenda Vieira haviam feito solicitação
63 para participar da sessão desta Câmara, quando da discussão do tema. A Câmara de Ensino de
64 Graduação aprovou por unanimidade a participação das requerentes somente durante as
65 discussões do assunto. Sendo assim, no momento de votação, as duas deveriam deixar a sala de
66 sessões. Em seguida, a Presidência passou a palavra ao Conselheiro Marino Mondek, o qual
67 procedeu à leitura de seu Parecer, contrário à solicitação do NDI, sendo ainda sugerido que:
68 “[...] sejam mantidos os critérios no NDI para o período letivo de 2012, conforme estabelecido
69 pela Resolução 035/CEPE/94 e que seja aberta consulta à comunidade acadêmica em geral para
70 discussão sobre a definição da função do NDI na UFSC e de alteração da Resolução
71 035/CEPE/94”.

72 Em discussão, a Diretora do NDI solicitou a palavra para prestar esclarecimentos sobre o
73 requerido. Concedida a palavra, a Professora Marilene fez breve histórico sobre o assunto.
74 Comentou que o pedido foi aprovado no Conselho de Unidade do Centro de Ciências da
75 Educação (CED) e salientou que se não abrir vagas do NDI para a comunidade em geral
76 significa limitações àquele Núcleo. O Conselheiro Agenor Furigo Junior comentou que o NDI é
77 uma referência na educação infantil e complementou dizendo que esta é uma política de
78 benefícios para servidores e acadêmicos que não pode ser rompida sem uma discussão mais
79 aprofundada e, sendo assim, o melhor neste momento seria manter o que já é praticado. O
80 Conselheiro Vitório Bruno Mazzola disse que tem dúvidas sobre a necessidade de abrir vagas
81 para a comunidade em nome da pesquisa e questionou se as crianças já atendidas não servem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

82 como amostra. Comentou ainda que defende a atual política e que esta Câmara não está
83 fechando totalmente a possibilidade de abertura de vagas para a comunidade externa, mas sim
84 que o tema, antes de tal decisão, precisa ser melhor discutido. O Conselheiro Nereu Estanislau
85 Burin disse que esta Câmara não está suficientemente esclarecida sobre o pedido. Falou que
86 creches são prioridades do Governo Municipal e que neste caso se estaria desviando recursos da
87 União para atender àquilo que é responsabilidade do Município. Comentou que se
88 representantes da comunidade externa quiserem ir ao Ministério Público reivindicar a abertura
89 de vagas, este é um direito que eles têm, cabendo à Instituição a ampla defesa. Em votação, a
90 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por ampla maioria o Parecer n.º 175/CEG/2011, do
91 Conselheiro Relator Marino Mondek. 4. Processo n.º 23080.050605/2011-65 – Reedição dos
92 Cursos de Graduação em Matemática, Física e Filosofia – modalidade a distância. A Câmara de
93 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 176/CEG/2011, do Conselheiro
94 Vitório Bruno Mazzola, favorável à reedição dos cursos de Matemática, Física e Filosofia, na
95 modalidade a distancia, e que nas próximas solicitações de reedições, deverá constar dos autos
96 um relatório detalhado sobre os resultados do curso anteriormente oferecido. Nada mais
97 havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão, da qual, para constar, eu, Kátia
98 Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata
99 que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 9
100 de janeiro de 2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 01 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 14 de março de 2012, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Ensino de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 01/CEG/2012,
3 com a presença dos(as) Senhores(as) Conselheiros(as): Rosete Pescador, José Ernesto de
4 Vargas, Marília Matos Gonçalves, Elio Carlos Petroski, Nereu Estanislau Burin, Carlos
5 Eduardo Pinheiro, Sayonara de Fátima Barbosa, Rogério da Silva Nunes, Elisete Dahmer
6 Pfitscher, Renato Lucas Pacheco, Nelson Casarotto Filho, Vitório Bruno Mazzola, Agenor
7 Furigo Junior, Marino Mondek e Tiago Mateus de Azevedo, sob a Presidência da Professora
8 Yara Maria Rauh Müller, Pró-Reitora de Ensino de Graduação. Havendo número legal, a
9 Presidência cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta à sessão. Ato contínuo, justificou a
10 ausência dos Conselheiros: Eliana Maria dos Santos Bahia e Rosemy da Silva Nascimento. Na
11 sequência, procedeu ao ato de posse dos Professores Rosete Pescador e Luis Alejandro Vinatea
12 Arana para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem os Coordenadores
13 de Curso de Graduação do Centro de Ciências Agrárias na Câmara de Ensino de Graduação,
14 com mandato coincidente àquele de Coordenadora do Curso de Graduação em Agronomia a
15 expirar-se em 1º de maio de 2013 e Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de
16 Aquicultura a expirar-se em 16 de junho de 2013, respectivamente. Na oportunidade a
17 Presidência desejou boas-vindas aos novos Conselheiros. Em seguida, submeteu à apreciação a
18 ordem do dia. O Conselheiro Agenor Furigo Junior solicitou a inclusão do Processo n.º
19 23080.016804/2010-63. O Conselheiro Renato Lucas Pacheco em nome da Comissão de
20 Revalidação de Diplomas solicitou a inclusão dos Processos n.º 23080.040501/2010-61 e n.º
21 23080.050061/2011-31 e a retirada de pauta do Processo n.º 23080.011277/2011-81. Não
22 havendo manifestações contrárias, deu-se continuidade à sessão, sendo relatados os seguintes
23 pontos de pauta: 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão ordinária realizada em 14 de
24 dezembro de 2012. O documento foi aprovado por unanimidade, com retificações. 2. Processo
25 n.º 23080.015851/2007-94 - Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Energia -
26 Campus Araranguá - solicita alteração da Resolução n.º 33/CEG/2009 - de "habilitação de
27 Tecnologia de Energia, na modalidade Bacharelado do curso de Graduação em Engenharia de
28 Energia" para "Curso de Tecnologia de Energia". Devido à necessidade de esclarecimentos
29 sobre a organização do Curso, e também, a necessidade de inclusão de documentos aos autos, a
30 Conselheira Relatora baixou processo em diligência. A Câmara de Ensino de Graduação
31 solicitou a presença da Diretora Acadêmica do Campus de Araranguá na próxima sessão, a fim
32 de apresentar a estrutura e funcionamento do Curso de Graduação em questão. 3. Processo n.º
33 23080.016804/2010-63 - Apreciação e aprovação da criação e do projeto pedagógico do Curso
34 de Graduação em Meteorologia. A Presidência passou a palavra ao Conselheiro Relator Agenor
35 Furigo Junior, o qual iniciou seu Parecer lembrando que o processo já havia sido apreciado e
36 aprovado por esta Câmara; entretanto, com algumas recomendações para o projeto pedagógico
37 do Curso, que deveriam ser atendidas pelo Colegiado do Curso e retornarem os autos a Câmara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 de Ensino de Graduação no prazo de sessenta dias. O Conselheiro Relator destacou ainda que o
39 Curso ainda não possui um Colegiado e que uma Comissão do Departamento de Física foi a
40 responsável pela análise das sugestões e pedidos desta Câmara, as quais não foram atendidas na
41 sua totalidade. Em votação, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
42 Parecer n.º 01/CEG/2012, do Conselheiro Relator Agenor Furigo Junior, “[...] favorável a todas
43 as alterações no Projeto Pedagógico sugeridas pela Comissão do Departamento de Física”, e a
44 sugestão ao Colegiado de “[...] incluir o Centro de Ciências Agrárias e o Departamento de
45 Geociências na participação efetiva no Curso, a fim de que o aluno tenha uma formação
46 enriquecida com uma visão mais ampla da área de conhecimento e menos endógena”. 4.
47 Processo n.º 23080.011281/2011-40 - Renato Francisco Alexandre solicita revalidação de
48 diploma de Graduação em Engenharia Mecânica. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
49 por unanimidade o Parecer n.º 02/CEG/2012, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
50 revalidação. 5. Processo n.º 23080.011272/2011-59 - Philipp François Leh solicita revalidação
51 de diploma de Graduação em Engenharia Mecânica. A Câmara de Ensino de Graduação
52 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 03/CEG/2012, da Comissão de Revalidação de
53 Diplomas, pela revalidação. 6. Processo n.º 23080.011284/2011-83 - Guilherme Lacerda
54 Zandoná solicita revalidação de diploma de Graduação em Engenharia Mecânica. A Câmara de
55 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 04/CEG/2012, da Comissão de
56 Revalidação de Diplomas, pela revalidação. 7. Processo n.º 23080.011271/2011-12 - Ricardo
57 Nuber solicita revalidação de diploma de Graduação em Engenharia Mecânica. A Câmara de
58 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 05/CEG/2012, da Comissão de
59 Revalidação de Diplomas, pela revalidação. 8. Processo n.º 23080.011276/2011-37 - Bruno
60 Battistetti Festozo solicita revalidação de diploma de Graduação em Engenharia Mecânica. A
61 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 06/CEG/2012, da
62 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela revalidação. 9. Processo n.º 23080.011279/2011-
63 71- Juliano João Bombarda solicita revalidação de diploma de Graduação em Engenharia
64 Mecânica. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
65 07/CEG/2012, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela revalidação. 10. Processo n.º
66 23080.015851/2007-94 - Felipe de Jesús Tovar Sánchez solicita revalidação de diploma de
67 Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
68 Parecer n.º 08/CEG/2012, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela revalidação. 11.
69 Processo n.º 23080.012404/2001-98 - Fernando Daniel Seoane Pombo solicita revalidação de
70 diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
71 unanimidade o Parecer n.º 09/CEG/2012, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
72 revalidação. 12. Processo n.º 23080.015852/2007-39 - Raquel do Amaral Britto da Cunha Melo
73 solicita revalidação de diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação
74 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 10/CEG/2012, da Comissão de Revalidação de
75 Diplomas, pela revalidação. 13. Processo n.º 23080.004113/2012-89 - Yaskara Perez Guzman
76 solicita revalidação de diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação
77 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 11/CEG/2012, da Comissão de Revalidação de
78 Diplomas, pela revalidação. 14. Processo n.º 23080.040501/2010-61 - Ricardo Lucas Nunes
79 Ribeiro solicita revalidação de diploma de Graduação em Direito. A Câmara de Ensino de
80 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 12/CEG/2012, da Comissão de Revalidação
81 de Diplomas, pela revalidação. 15. Processo n.º 23080.050061/2011-31 - Felix Pedro Quispe



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

82 **Gomez solicita revalidação de diploma de Graduação em Matemática. A Câmara de Ensino de**
83 **Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 13/CEG/2012, da Comissão de Revalidação**
84 **de Diplomas, pela revalidação.** A Presidência, após discussão sobre horas-aula equivalentes em
85 relação às revalidações, solicitou que nos pareceres sobre o assunto fossem inseridas
86 informações sobre esse quesito. 16. Encaminhamentos para a Minuta de Resolução Normativa
87 de Monitoria (pós Consulta Pública). A Presidência fez breve introdução do assunto e em
88 seguida passou à palavra Professora Sandra Regina Salvador Ferreira - Diretora do
89 Departamento de Integração Acadêmica e Profissional, a qual explicou que havia apresentado a
90 Minuta de Resolução em Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada em 22 de
91 novembro de 2012 e, em seguida, foi colocada em Consulta Pública. Informou que durante o
92 período de Consulta não foram apresentadas sugestões; no entanto, quando da apresentação no
93 Conselho Universitário houve manifestações sugerindo supressões e inclusões em seu teor, cuja
94 análise deveria ser desta Câmara. Os destaques apreciados e aprovados por esta Câmara foram:
95 a) Inciso II e IV do Art. 7º. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por maioria a
96 permanência do Inciso II da forma disposta. Em relação à possibilidade de estudantes com
97 Frequência Insuficiente (FI) poderem exercer atividades de monitoria, foram discutidas quatro
98 propostas. Uma seria liberar completamente esta restrição. Considerando aspectos pedagógicos
99 e de responsabilidade social, principalmente, desperdício de vagas, enquanto outros discentes
100 acabam ficando sem vagas, a proposta foi descartada por ampla maioria. A proposta de se exigir
101 ausência total de FIs foi considerada muito forte. Houve relato de casos onde essa situação pode
102 ocorrer, sem recair responsabilidade sobre o estudante. Os Colegiados dos Cursos, que
103 poderiam rever esta situação, nem sempre se mostram dispostos a fazê-los, temendo abrir
104 precedentes e avocando a legislação. Por fim, foram apresentadas duas outras propostas. A
105 primeira permitia a escolha de estudantes com FI, desde que não nos dois semestres anteriores a
106 pretendida monitoria. Visava a corrigir eventuais injustiças e permitir, do ponto de vista
107 pedagógico, que o discente se “corrigisse” das possíveis falhas anteriores. A outra proposta era
108 parecida, mas, reduziria o período sem FI a apenas um semestre, permitindo que alunos a partir
109 da terceira fase pudessem ser candidatos, caso tivessem algum FI na primeira fase. Após várias
110 discussões e argumentações, as duas últimas propostas foram postas em discussão e a Câmara
111 de Ensino de Graduação aprovou por maioria a permanência da frequência insuficiente (FI).
112 Entretanto a redação foi alterada, sendo aprovada a seguinte redação: Nenhuma reprovação por
113 FI (Frequência Insuficiente) nos dois semestres cursados imediatamente anteriores à solicitação
114 ou no semestre anterior, para alunos de segundo semestre. b) Art. 12 – a Câmara de Ensino de
115 Graduação aprovou a redação sugerida pelo Conselho Universitário. A Universidade pode
116 conceder, para alunos da Instituição, bolsas de monitoria, cujos valores serão fixados pelo
117 Conselho Universitário. c) No caput do artigo 13 há a redação “[...] pelo chefe de departamento
118 ou pelo diretor da unidade universitária [...]”, decidiu-se por melhor definir a redação, inserindo
119 no primeiro artigo, parágrafo, inciso ou alínea em que aparecer a expressão, a sentença:
120 “Campus UFSC – Departamento e *Campi* – Unidade Universitária”. d) Inserção do Inciso V no
121 artigo 14, contemplando a participação discente na Comissão de que trata o caput do artigo.
122 Nova redação: “[...] V. Por três representantes indicados pelo Diretório Central dos Estudantes
123 (DCE)”. 6. Composição do Comitê Local de Acompanhamento (CLA)/PET. A Presidência
124 passou à palavra novamente a Professora Sandra Regina Salvador Ferreira - Diretora do
125 Departamento de Integração Acadêmica e Profissional, a qual recapitulou o já apresentado em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

126 sessão anterior e em seguida, explicou que este é o momento de definir a estrutura do Comitê,
127 pensando-se no número mínimo de participantes, sugerindo as seguintes estruturas, as quais
128 serão definidas na próxima sessão desta Câmara: a) dois tutores PET; quatro Coordenadores de
129 Cursos de Graduação, sendo um representante da Câmara de Ensino de Graduação; dois
130 Coordenadores de Projetos de Extensão, uma vez que, de acordo com o Ministério da Educação
131 o Projeto Conexão e Saberes, ligado a Pró-Reitoria de Extensão, está agora incluso nos Projetos
132 PET e um acadêmico bolsista PET. B) dois tutores PET; três Coordenadores de Cursos de
133 Graduação, sendo um representante da Câmara de Ensino de Graduação; um Coordenador de
134 Projetos de Extensão e um acadêmico bolsista PET. 7. Informes Gerais. A Presidência
135 comentou assuntos que foram discutidos no Seminário de Internacionalização, inclusive
136 tratando da questão das revalidações. Os Membros da Câmara solicitaram discutir em sessão
137 próxima a questão da reserva de turmas – quais são os critérios, em que etapa retirar a reserva e
138 ajustes no sistema acadêmico. Sugeriu-se convidar o responsável pelo assunto, na
139 Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação
140 (SETIC), para participar da sessão. Em seguida a Presidência agendou para o dia 28 de março
141 de 2012, sessão extraordinária desta Câmara, para tratar dos assuntos: 1) Solicitação de
142 alteração da Resolução n.º 33/CEG/2009 - de "habilitação de Tecnologia de Energia, na
143 modalidade Bacharelado do curso de Graduação em Engenharia de Energia" para "Curso de
144 Tecnologia de Energia"; 2) Composição do Comitê Local de Acompanhamento (CLA)/PET e 3)
145 Relatório de Atividades da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG)/2011. Em seguida,
146 devido ao adiantado da hora, a Presidência deu por encerrada a Sessão, da qual, para constar,
147 eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a
148 presente ata que, se aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros.
149 Florianópolis, 21 de março de 2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 02 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 28 de março de 2012, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Ensino de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 02/CEG/2012,
3 com a presença dos(as) Senhores(as) Conselheiros(as): Marília Matos Gonçalves, Elio Carlos
4 Petroski, Nereu Estanislau Burin, Carlos Eduardo Pinheiro, Sayonara de Fátima Barbosa,
5 Rogério da Silva Nunes, Elisete Dahmer Pfitscher, **Renato Lucas Pacheco**, Nelson Casarotto
6 Filho, Vitório Bruno Mazzola, Agenor Furigo Junior, Marino Mondek, Tiago Mateus de
7 Azevedo e da convidada Professora Patrícia Haas – Diretora Acadêmica do Campus de
8 Araranguá, sob a Presidência da Professora Sandra Regina Salvador Ferreira, Diretora do
9 Departamento de Integração Acadêmica e Profissional (DIP). Havendo número legal, a
10 Presidência cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta à sessão. Ato contínuo, justificou a
11 ausência das Conselheiras: Rosete Pescador e Rosemy da Silva Nascimento e, também, da Pró-
12 Reitora de Ensino de Graduação, Professora Yara Maria Rauh Muller, que está em viagem, à
13 China e Coréia do Sul, representando o Magnífico Reitor desta Instituição. Em seguida,
14 submeteu à apreciação a ordem do dia. Não havendo manifestações, deu-se continuidade à
15 sessão, sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação e aprovação da ata da
16 sessão ordinária realizada em 14 de março de 2012. O documento foi aprovado por
17 unanimidade, com retificações. 2. Processo n.º 23080.015851/2007-94 - Coordenação do Curso
18 de Graduação em Engenharia de Energia - Campus Araranguá - solicita alteração da Resolução
19 n.º 33/CEG/2009 - mudando o nome do curso de "habilitação de Tecnologia de Energia, na
20 modalidade Bacharelado do curso de Graduação em Engenharia de Energia" para "Curso de
21 Tecnologia de Energia". A Presidência passou a palavra à Conselheira Relatora Sayonara de
22 Fátima Faria Barbosa, a qual solicitou que antes da leitura de seu Parecer, a palavra fosse
23 passada à Professora Patrícia Haas – Diretora Acadêmica do Campus de Araranguá, para falar
24 sobre a estrutura do Curso, como também, sobre a essência do pedido ora feito. Assim foi feito.
25 Em seguida, a Conselheira Relatora procedeu à leitura de seu Parecer. Posto em votação, a
26 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 14/CEG/2012, da
27 Conselheira Relatora Sayonara de Fátima Faria Barbosa, pela aprovação da adequação proposta
28 para o nome do Curso e, também, pela retificação do número do processo que consta nas
29 Resoluções 026/CEG/2009 e 033/CEG/2009. 3. Composição do Comitê Local de
30 Acompanhamento (CLA)/PET. A Professora Sandra recapitulou o que já havia sido apresentado
31 na sessão anterior e, na sequência, apresentou duas propostas de composição a serem votadas,
32 deixando ainda a possibilidade de serem elaboradas outras. Em votação, a Câmara de Ensino de
33 Graduação aprovou por maioria a seguinte composição: dois tutores PET; um acadêmico
34 bolsista PET; quatro Coordenadores de Cursos de Graduação, sendo um representante da
35 Câmara de Ensino de Graduação, e dois Coordenadores de Projetos de Extensão. Ficou
36 decidido, ainda, que os representantes Coordenadores de Curso de Graduação e de Projetos de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

37 Extensão serão indicados pelas respectivas Câmaras. 4. Relatório de Atividades da Pró-Reitoria
38 de Ensino de Graduação (PREG)/2011. A apresentação foi feita por meio de projeção e tratou
39 dos seguintes quesitos: Ingressos na UFSC; Indicadores de Graduação; Cursos de Graduação
40 Reuni; Graduação: Vagas em Disciplinas; Cursos de Graduação: Mobilidade; Avaliação dos
41 Cursos; Pré-Vestibular UFSC; Programas de Ações Afirmativas; Docentes da Educação
42 Superior; PROFOR (DPA); Bolsistas Reuni (Capes M-D) – Apoio Pedagógico; Bolsas PIBID –
43 UFSC; Cursos de Graduação - vagas; Cursos de Graduação: matrícula, Cursos de Graduação:
44 evasão; Bolsas Acadêmicas – Estágios, Grupos PET e PREG – participação financeira em
45 atividades de Ensino. Ao longo da apresentação os itens apresentados foram discutidos, sendo
46 solicitada uma discussão mais ampliada sobre transferências/mobilidade. Ao final da
47 apresentação, a Presidência informou que o Relatório completo está disponível na página virtual
48 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG). A Presidência comentou ainda que assuntos
49 como: avaliação discente, proposta de tabela para progressão funcional e Seminário ANDIFES
50 – Internacionalização das Universidades Federais, farão parte da pauta das próximas sessões.
51 Em informes gerais, o Conselheiro Carlos Eduardo Pinheiro lembrou que em breve estará
52 aberto o período para solicitação de revalidação de diplomas estrangeiros. Nesse contexto,
53 solicitou que o Departamento de Administração Escolar (DAE) fosse lembrado que as
54 revalidações referentes ao Curso de Medicina não deverão ser aceitas, visto que a Instituição
55 aderiu ao Projeto Revalida, projeto que trata de revalidação de diploma médico expedido por
56 universidades estrangeiras, disposto na Portaria Interministerial n.º 865, de 15 de setembro de
57 2009. Em seguida, devido ao adiantado da hora, a Presidência deu por encerrada a Sessão, da
58 qual, para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos
59 Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e demais
60 Conselheiros. Florianópolis, 3 de abril de 2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 03 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 11 de abril de 2012, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às nove horas, reuniu-se a Câmara de
2 Ensino de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 03/CEG/2012, com a presença
3 dos(as) Senhores(as) Conselheiros(as): Rosete Pescador, José Ernesto de Vargas, Marília Matos
4 Gonçalves, Elio Carlos Petroski, Nereu Estanislau Burin, Carlos Eduardo Pinheiro, Rogério da
5 Silva Nunes, Elisete Dahmer Pfitscher, Renato Lucas Pacheco, Vitório Bruno Mazzola e
6 Agenor Furigo Junior, sob a Presidência da Professora Yara Maria Rauh Muller, Pró-Reitora de
7 Ensino de Graduação. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou os Conselheiros e
8 deu por aberta à sessão. Ato contínuo, justificou a ausência da Conselheira Sayonara de Fátima
9 Barbosa. Na sequência, procedeu ao ato de posse dos professores Rogério da Silva Nunes e
10 Patrícia Fonseca Ferreira Arienti para, na condição de titular e suplente, respectivamente,
11 representarem os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro Sócio-Econômico na
12 Câmara de Ensino de Graduação, com mandato a expirar-se em dez de julho de dois mil e doze.
13 Em seguida, submeteu à apreciação a ordem do dia. O Conselheiro Renato Lucas Pacheco
14 solicitou a retirada do item quatro da pauta, pois o requerente, até aquele momento, não havia
15 apresentado documento necessário para a revalidação do diploma. O Conselheiro Agenor
16 Furigo Junior solicitou esclarecimentos sobre correspondência enviada pela Pró-Reitora de Pós-
17 Graduação, cujo tema, de forma geral, era sobre contratação de Professor Titular. O assunto foi
18 incluso em informes gerais. A Presidência solicitou inclusão, nos informes gerais, dos itens: a)
19 escolha de representação desta Câmara no Conselho Universitário; b) escolha de Membros para
20 compor a Comissão que trata da Revalidação de Diplomas; c) missão de trabalho na Ásia; d)
21 Resolução que tratará do voluntário/honorário e d) encerramento das atividades. Não havendo
22 manifestações contrárias, deu-se continuidade à sessão, sendo relatados os seguintes pontos de
23 pauta: 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão extraordinária realizada em 28 de março de
24 2012. O documento foi aprovado por unanimidade. 2. Processo n.º 23080.046676/2011-63 –
25 Coordenação do Curso de Graduação em Letras – Libras solicita alteração do Projeto
26 Pedagógico do Curso. Antes da leitura do Parecer, o Conselheiro Relator Vitório Bruno
27 Mazzola fez breve relato sobre a natureza do pedido, o qual se justifica pelo fato de que “[...] o
28 *currículum* original do curso presencial teve por base o *currículum* do curso já existente na
29 modalidade a distância. Em função disto, como o perfil dos ingressantes no curso presencial foi
30 identificado como radicalmente diferente do perfil dos estudantes do curso a distância, o Núcleo
31 Docente Estruturante decidiu promover esta reestruturação, de modo a levar em conta os
32 diferentes níveis de experiência dos ingressantes no curso presencial, dado que os estudantes do
33 curso na modalidade a distância já atuavam no trabalho, mas que não tinham a devida formação
34 acadêmica.” A Presidência falou brevemente sobre as características do Curso e o Conselheiro
35 Renato Lucas Pacheco questionou se a reestruturação ora apresentada havia sido aprovada pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

36 **Colegiado do Curso e Conselho Departamental. Havia comprovação de aprovação do último,**
37 **entretanto faltava a do primeiro.** Em votação, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
38 unanimidade o Parecer n.º 15/CEG/2012, do Conselheiro Relator Vitório Bruno Mazzola, pela
39 aprovação da reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras – Libras.
40 **Sendo que a Coordenação do Curso deverá anexar aos autos cópia da Ata da Reunião do**
41 **Colegiado em que a proposta de reestrutuação foi aprovada.** 3. Processo n.º
42 23080.026691/2011-95 - Coordenação do Curso de Graduação em Artes Cênicas solicita
43 apreciação e aprovação da proposta de inserir prova de habilidade específica no Vestibular para
44 o Curso de Artes Cênicas. A Presidência passou a palavra a Conselheira Relatora Elisete
45 Dahmer Pfitscher, que procedeu a leitura de seu Parecer, o qual foi baixado em diligência “[...]”
46 tendo em vista que: a) O processo está incompleto, pois não consta a assinatura no ofício datado
47 de 23 de janeiro de 2012; b) Não consta nenhuma das atas de aprovação; c) Não consta o
48 Projeto Pedagógico do Curso; d) Não consta como será a aplicação do Teste conjuntamente
49 com o PAA – Programa de ações afirmativas e e) Não constam os Anexos, mencionados pela
50 Prova de Habilitação específica/vestibular - 2013 do Curso de Artes Cênicas [...]”, o processo
51 retornará ao Colegiado do Curso de Artes Cênicas, em caráter de diligência, “[...]” para
52 correções, bem como com os anexos solicitados nos itens b; c; e.” O encaminhamento foi
53 acatado pela Câmara de Ensino de Graduação. Entretanto houve discussão do tema. O
54 Conselheiro José Ernesto de Vargas falou sobre a importância do tema. O Conselheiro Agenor
55 Furigo Junior comentou que a aplicação da prova específica favorece àqueles candidatos que já
56 têm experiência teatral, desfavorecendo, conseqüentemente, os que não têm vivência anterior na
57 área. O Conselheiro Rogério da Silva Nunes disse que uma prova específica é mais utilizada
58 nos casos de transferência e que da forma como está proposta nos autos, a entrada dos
59 candidatos ficará muito restringida. Questionou se o ensino médio, hoje, prepara os alunos para
60 prestar tal prova e também, sobre os recursos de tempo e financeiros para a aplicação. Disse
61 ainda que é necessário repensar o processo de prova específica, pois o método poderá até
62 excluir pessoas que poderiam ser trabalhadas e se tornarem profissionais de sucesso. O
63 Conselheiro Carlos Eduardo Pinheiro disse ter opinião contrária a do Conselheiro Rogério, pois
64 da forma como o Vestibular é realizado deixou de respeitar as especificidades de cada curso.
65 Sugeriu que fosse pesquisado o sistema de ingresso para o Curso de Artes Cênicas em outros
66 países e até mesmo em outras Instituições Brasileiras. Concordou que é preciso explicar melhor,
67 no sentido pedagógico, o pedido ora feito. O Conselheiro Nereu Estanislau Burin comentou que
68 está se pensando em uma modificação na forma de entrada no ensino superior, mas que, no
69 entanto, os problemas são originários do ensino médio e fundamental sem qualidade. A
70 Presidência disse que é preciso refletir bastante sobre o assunto e questionou: é preciso adequar
71 o primeiro ano do curso para os acadêmicos desenvolverem suas habilidades ou é preciso
72 selecionar antes aqueles que já têm as habilidades necessárias? Disse ainda que é preciso
73 associar aquilo ensinado nos níveis fundamental e médio ao que será avaliado no vestibular.
74 Sugeriu que, quando do retorno do assunto à pauta, sejam convidados o Coordenador do Curso
75 e representante da Comissão Permanente de Vestibular (COPERVE) para se discutir tanto a
76 **essência do pedido, como a forma de pô-lo em prática.** 4. Processo n.º 23080.011735/2009-68 -
77 **Claudia Carola Salazar Zubieta solicita revalidação de Diploma de Graduação em Odontologia.**
78 **A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 16/CEG/2012, da**
79 **Comissão de Revalidação de Diplomas, pela aprovação do pedido.** 5. Processo n.º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

80 23080.009698/2011-42 - Luis Evelio Garcia Acevedo solicita revalidação de Diploma de
81 Graduação em Engenharia Mecânica. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
82 unanimidade o Parecer n.º 17/CEG/2012, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
83 aprovação do pedido. 6. Avaliação Discente. A Presidência fez breve introdução do assunto e,
84 em seguida, passou a palavra à Professora Bernadete Limongi – Diretora do Departamento de
85 Apoio Pedagógico e Avaliação (DPA) que, primeiramente, falou sobre os aspectos gerais da
86 avaliação, lembrou que as informações são confidenciais, encaminhadas apenas para os chefes
87 de departamento e coordenadores de curso, mas que, em um futuro breve, o professor poderá
88 acessar sua própria avaliação. Ressaltou que esta avaliação é utilizada como instrumento
89 pedagógico, mas que se nota uma resistência muito grande das chefias em relação a ela. Em
90 seguida apresentou, por meio de projeção: a) relatório da avaliação do curso pelos discentes no
91 semestre 2011.1; b) perguntas que tratam de questões pessoais dos alunos no questionário; c)
92 ranqueamento de participação na avaliação 2010.1/2011.1/2011.2, por Centros/Campi e com e
93 sem a participação dos Cursos a Distância e d) professores elogiados pelos acadêmicos. A
94 Presidência informou que o assunto avaliação está sendo discutido no Fórum de Graduação
95 (FORGRAD) e, em seguida, agradeceu o trabalho da Professora Bernadete e sua equipe. Em
96 informes gerais, a Presidência encaminhou a escolha de um representante desta Câmara para
97 representá-la no Conselho Universitário. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
98 unanimidade a indicação da Conselheira Elisete Dahmer Pfitscher. Para a suplência, continua
99 designada a Conselheira Eliana Maria dos Santos Bahia Jacintho. Na sequência, encaminhou a
100 escolha de um Membro desta Câmara para compor a Comissão que trata das Revalidações de
101 Diplomas. O Conselheiro Rogério da Silva Nunes aceitou participar da citada Comissão, ato
102 aprovado por unanimidade pela Câmara de Ensino de Graduação. Ato contínuo, a Presidência
103 informou que está sob análise e será, em breve, encaminhada para aprovação no Conselho
104 Universitário, a Resolução que trata do Professor Voluntário, o qual passará a ser denominado
105 Professor Honorário. Em seguida, a Presidência falou sobre a segunda etapa do Projeto Reuni –
106 Expansão, Excelência e Internacionalização, que será lançada no próximo dia dezoito de abril
107 em Brasília e complementou o assunto, comentando a sua participação na missão, organizada
108 pelo Governo Federal, à Ásia. Explicou que foi uma viagem informativa, que objetivava a
109 interação das universidades brasileiras com aquelas dos países daquele continente. A comitiva
110 foi composta por vinte e cinco pessoas e visitou a Coreia do Sul e China. Na sequência, a
111 Presidência falou sobre a questão do Professor Titular, assunto encaminhado pelo Professor
112 Agenor Furigo Junior. Explicou que o assunto ainda está em estudo para, primeiramente,
113 avaliar-se se há a necessidade de se realizar concurso e, se há, em que áreas e qual o perfil deste
114 Professor. Disse ainda que, de acordo com Ministério da Educação, o número total de
115 Professores Titulares não pode ultrapassar dez por cento do total de Professores da Instituição, o
116 que significa hoje a contratação de cinquenta e três professores. Entretanto, efetivamente,
117 somente dezesseis poderão ser contratados devido ao número de vagas liberadas pelo Ministério
118 do Planejamento para concurso. Ressaltou que se trata de um cargo novo e que, assim sendo, os
119 aprovados serão submetidos ao período de três anos de estágio probatório. Em relação ao
120 regime previdenciário, explicou que a questão está ainda em discussão, uma vez que houve
121 alterações no sistema, ou seja, no caso de Professores já efetivos em Intuições Públicas
122 Federais, não está decidido se será mantida a forma antiga como direito adquirido. Em seguida,
123 a Presidência agradeceu a todos pelos trabalhos nesta Câmara e despediu-se, visto que esta foi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

124 sua última sessão como Presidente. Em seguida, devido ao adiantado da hora, a Presidência deu
125 por encerrada a Sessão, da qual, para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva
126 dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela
127 Senhora Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 16 de abril de 2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 04 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 9 de maio de 2012, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às nove horas, reuniu-se a Câmara de
2 Ensino de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 04/CEG/2012, com a presença
3 dos(as) Senhores(as) Conselheiros(as): Rosete Pescador, Marcos Antônio Morgado de Oliveira,
4 Marília Matos Gonçalves, Ricardo Lucas Pacheco, Eliana Maria dos Santos Bahia, Alberto
5 Oscar Cupani, Letícia Albuquerque, Carlos Eduardo Pinheiro, Sirlândia Schappo, Agenor
6 Furigo Junior, Renato Lucas Pacheco, Vitório Bruno Mazzola e do Professor Alexandre
7 Siminski, representante do *Campus* de Curitiba, sob a Presidência do Professor Carlos José
8 de Carvalho Pinto, Diretor de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pró-Reitor em
9 exercício. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta
10 a sessão. Ato contínuo, justificou a ausência dos Conselheiros Nereu Estanislau Burin e Elisete
11 Dahmer Pfitscher. Na sequência, procedeu ao ato de posse dos Professores Alberto Oscar
12 Cupani e Vânia Zikan Cardoso para, na condição de titular e suplente, respectivamente,
13 representarem os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro de Filosofia e Ciências
14 Humanas na Câmara de Ensino de Graduação, com mandato coincidente àquele de
15 Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia, a expirar-se em 24 de março de 2013, e
16 Coordenador do Curso de Graduação em Antropologia a expirar-se em 27 de junho de 2013,
17 respectivamente; dos Professores Ricardo Lucas Pacheco e Nívia Marcia Velho para, na
18 condição de titular e suplente, respectivamente, representarem a Coordenação do Curso de
19 Graduação do Centro de Desportos, na Câmara de Ensino de Graduação da Universidade
20 Federal de Santa Catarina, com mandato a expirar-se em 14 de abril de 2014; do Professor
21 Marcos Antônio Morgado de Oliveira para, na condição de titular, representar os
22 Coordenadores de Curso de Graduação do Centro de Comunicação e Expressão na Câmara de
23 Ensino de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, com mandato coincidente
24 àquele de Coordenador do Curso de Graduação em Letras – Língua Estrangeira, a expirar-se em
25 1.º de agosto de 2013, e das Professoras Eliana Maria dos Santos Bahia e Mônica Fantin para,
26 na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem os Coordenadores de Curso de
27 Graduação do Centro de Ciências da Educação na Câmara de Ensino de Graduação da
28 Universidade Federal de Santa Catarina, com mandato a expirar-se em 1.º de novembro de
29 2013. Na oportunidade, desejou boas-vindas aos novos Conselheiros. Em seguida, submeteu à
30 apreciação a ordem do dia. O item três foi retirado da pauta por solicitação do Conselheiro
31 Relator. A Presidência solicitou inversão de pauta, antecipando o item cinco. Explicou que fazia
32 o pedido devido ao fato de que o Coordenador do Curso de que trata a matéria, havia solicitado
33 permissão para participar da sessão, quando da discussão do assunto, a fim de prestar quaisquer
34 esclarecimentos que se fizessem necessários acerca do pedido, e ele já estava aguardando
35 permissão para participação na sala da secretaria desta Câmara. A plenária aprovou por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

36 unanimidade tanto a inversão de pauta, quanto a participação do Professor Pedro Luiz Manique
37 Barreto – Coordenador do Curso de Ciência e Tecnologia Agroalimentar na sessão. Não
38 havendo outras manifestações, a Presidência deu continuidade à sessão, sendo relatados os
39 seguintes pontos de pauta. 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão ordinária realizada em 11
40 de abril de 2012. O documento foi aprovado por unanimidade, com retificações. 2. Processo n.º
41 23080.012975/2012-85 - Alteração do nome do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia
42 Agroalimentar para Ciência e Tecnologia de Alimentos. A Presidência passou a palavra à
43 Conselheira Relatora Marília Matos Gonçalves, que procedeu à leitura de seu Parecer favorável
44 à solicitação visto que: “[...] o pedido se baseia nas recomendações das Diretrizes Curriculares
45 para os cursos de Ciência e Tecnologia de Alimentos e, por isso, visa a se adequar a elas e
46 ainda: passou pelas instâncias necessárias até este fórum e foi aprovada por elas [...]”. Em
47 discussão, o Professor Pedro manifestou-se explicando os motivos que levaram à solicitação de
48 mudança do nome do Curso. O Conselheiro Agenor Furigo Junior questionou se o Curso apenas
49 mudava o nome ou havia também uma mudança de perfil. O Professor Pedro explicou que se
50 tratava apenas de uma adequação do nome, sem alteração da matriz curricular do Curso. A
51 Conselheira Rosete Pescador questionou o título que o graduado receberá e a qual Conselho de
52 Classe ele estaria ligado. O Professor Pedro respondeu que o título será o de Bacharel em
53 Ciência e Tecnologia de Alimentos e que o profissional deverá registrar-se no Conselho
54 Regional de Química. Em votação, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade
55 o Parecer n.º 18/CEG/2012, da Conselheira Relatora Marília Matos Gonçalves, pela aprovação
56 da alteração do nome do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia Agroalimentar para
57 Ciência e Tecnologia de Alimentos. Na sequência, a Presidência informou que havia retornado
58 de diligência, no dia anterior a esta sessão, o Processo que tratava da apreciação e aprovação da
59 proposta de inserir prova de habilidade específica no Vestibular para o Curso de Artes Cênicas e
60 que o Coordenador do Curso solicitava, para esta sessão, tanto a discussão do assunto, como
61 autorização para participar com direito à fala. Os membros desta Câmara votaram contrários à
62 solicitação, visto que não seria adequado discutir o assunto sem a presença da Conselheira
63 Relatora Elisete Dahmer Pfitscher, a qual havia justificado sua ausência. Ato contínuo, a
64 Presidência deu continuidade à sessão, sendo relatado o próximo item de pauta: 3. Processo n.º
65 23080.0025453/2011-62 - Eduardo Meurer interpõe recurso referente ao Concurso para
66 Professor Adjunto - Campo de Conhecimento Odontologia – Cirurgia - Edital 008/DDPP/2011.
67 A Presidência passou a palavra ao Conselheiro Relator Agenor Furigo Junior, que procedeu à
68 leitura de seu Parecer, emitido nos seguintes termos: “Acompanho o parecer do Conselho do
69 Centro de Ciências da Saúde pela mudança do resultado do concurso, através da reanálise da
70 pontuação da prova de títulos, acolhendo a solicitação do requerente Eduardo Meurer e,
71 também, da candidata Grasiela Antunes Paiano.” O Conselheiro Relator recomenda ainda que:
72 “O novo resultado deve ser comunicado a todos os participantes do concurso, bem como deve
73 ser disponibilizada a nova planilha de pontuação da prova de títulos e todos os documentos que
74 estes candidatos necessitarem, para que não haja qualquer dúvida sobre a lisura do concurso.”
75 Não havendo manifestações sobre o tema, a Presidência colocou em votação o Parecer n.º
76 19/CEG/2012, o qual foi aprovado por unanimidade pela Câmara de Ensino de Graduação,
77 sendo assim, deferido o pedido do requerente. 4. Processo n.º 23080.012153/2012-02 - Milton
78 Luiz da Paz Lima interpõe recurso referente ao Concurso para Professor Adjunto - Campo de
79 Conhecimento Fitopatologia - Edital 120/DDPP/2012. A Presidência passou a palavra à



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

80 Conselheira Letícia Albuquerque, Conselheira Suplente da Conselheira Relatora Juliana
81 Wulfing, que procedeu à leitura de seu Parecer, emitido nos seguintes termos: “Por não
82 constatar nenhum indício de irregularidade ou ilegalidade ou mesmo má-fé no processo
83 concursal, e por entender que os pedidos do requerente foram devidamente analisados, sou pelo
84 indeferimento do pedido de recurso de Milton Luiz da Paz Lima”. Não havendo manifestações,
85 a Presidência colocou em votação o Parecer n.º 20/CEG/2012, o qual foi aprovado por
86 unanimidade. Assim sendo, indeferiu-se o pedido do requerente. 5. Processo n.º
87 23080.012217/2010-03 - Jonatan Neitzel solicita revalidação de Diploma de Graduação em
88 Engenharia Química – Reconsideração referente a horas aula. A Presidência passou a palavra ao
89 Conselheiro Relator Renato Lucas Pacheco, que procedeu à leitura de seu Parecer, o qual
90 detalhava os fatos constantes dos autos, especialmente, a questão das horas aula, consideradas
91 não suficientes pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA/SC) para o registro
92 de Engenheiro. Em seu voto, o Conselheiro Relator aponta que: “Quanto da reanálise do
93 processo, ficou claro, para este Relator, que a Comissão nomeada pelo Coordenador do Curso
94 de Graduação em Engenharia Química acolheu, sem reservas, as duas disciplinas constantes no
95 boletim na segunda juntada de documentos. Aparentemente, a razão de considerar apenas seis
96 dos vinte créditos disponíveis foi de ordem prática. Havia forte relação de conteúdo com duas
97 disciplinas do curso. Assim, seria fácil de se justificar essa validação e se acrescentaria o
98 número de horas necessário. Houve, apenas, o descuido de não diferenciar horas-aula, no caso
99 de 50 minutos, de horas-relógio, ou seja, 60 minutos. Assim sendo, este Relator considera que o
100 requerente cumpriu satisfatoriamente o projeto pedagógico do Curso de Graduação em
101 Engenharia Química, tendo se apropriado satisfatoriamente de seu conteúdo. Considera, ainda,
102 que o requerente cursou, em sala de aula, $350+20=370$ créditos, ou seja, 3.700 horas-relógio,
103 cumprindo, com folga, o mínimo de 3.600 horas-relógio.” Em discussão, o Conselheiro Agenor
104 Furigo Junior manifestou-se dizendo que não concordava com os encaminhamentos dados ao
105 Processo, visto que o diploma já havia sido revalidado. O Conselheiro Carlos Eduardo Pinheiro
106 disse que a Instituição tem autonomia para revalidar o diploma e que o CREA deveria aceitar tal
107 decisão. O Conselheiro Relator concordou com os argumentos dos colegas e sugeriu que essas
108 colocações poderiam ter sido feitas quando o processo havia retornado à Coordenadoria do
109 Curso de Graduação em Engenharia Química. Como a Coordenadoria deu prosseguimento ao
110 processo, ele acabou chegando até à CEG, onde acabou sendo reapreciado e foi apresentado o
111 novo parecer. Comentou, ainda, que o convênio já não existe, mas que há de se ter o cuidado de
112 pensar como os convênios com outras instituições funcionarão na prática e se evitar situações
113 como essa, onde o acadêmico cumpriu sua parte no acordo e teve dificuldade para obter seus
114 plenos direitos de exercer a profissão escolhida. Em votação, a Câmara de Ensino de Graduação
115 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 21/CEG/2012, do Conselheiro Relator Renato Lucas
116 Pacheco, que considera “[...] que o requerente cumpriu todos os requisitos para que possa
117 revalidar seu título de Engenheiro Químico e que esta sua formação possa ser reconhecida no
118 Brasil”. 6. Processo n.º 23080.011364/2006-71 - Fernando Tontini solicita revalidação de
119 Diploma de Graduação em Administração. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
120 unanimidade o Parecer n.º 22/CEG/2012, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
121 aprovação do pedido. 7. Processo n.º 23080.029804/2004-85 - Adriana Rodrigues Campelli
122 Armonici solicita revalidação de Diploma de Graduação em Administração. A Câmara de
123 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 23/CEG/2012, da Comissão de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

124 **Revalidação de Diplomas, pela aprovação do pedido.** 8. Informes Gerais. A Presidência
125 comunicou que possivelmente será agendada uma sessão extraordinária neste mês de maio,
126 devido à necessidade de deliberar o processo de recurso que foi retirado de pauta e outros que
127 poderão ser encaminhados, visto que foram realizados vários concursos para docentes na
128 Instituição e, também, para que se possa avaliar o Processo que trata da solicitação do Curso de
129 Graduação em Artes Cênicas. Em seguida, informou que aquela era a última sessão presidida
130 pela atual gestão e, sendo assim, agradeceu a todos pelo trabalho e dedicação prestados a esta
131 Câmara. Em seguida, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Kátia Denise
132 Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se
133 aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 11 de
134 maio de 2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 05 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 23 de maio de 2012, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Ensino de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 05/CEG/2012,
3 com a presença dos(as) Senhores(as) Conselheiros(as): Marcos Antônio Morgado de Oliveira,
4 Marília Matos Gonçalves, Ricardo Lucas Pacheco, Eliana Maria dos Santos Bahia, Alberto
5 Oscar Cupani, Paulo Pinheiro Machado, Carlos Eduardo Pinheiro, Nereu Estanislau Burin,
6 Elisete Dahmer Pfitscher, Rogério da Silva Nunes, Agenor Furigo Junior, Renato Lucas
7 Pacheco, Vitório Bruno Mazzola e da Professora Mônica Aparecida Aguiar dos Santos,
8 representante do *Campus* de Curitiba, sob a Presidência da Professora Roselane Fátima
9 Campos, Pró-Reitora de Graduação. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou os
10 Conselheiros e deu por aberta a sessão. Ato contínuo, a Professora Roselane apresentou-se
11 como nova Pró-Reitora, explicou que tanto esta Câmara, como a Pró-Reitoria foram
12 renomeadas, passando a denominar-se, a partir de 22 de maio de 2012, Câmara de Graduação e
13 Pró-Reitoria de Graduação. Disse ainda que, na nova gestão, a graduação faz parte de um
14 projeto especial e que se pretende, além de progredir com as políticas já existentes, criar novas,
15 com foco na graduação. Em seguida, fez um agradecimento especial à Ex-Pró-Reitora,
16 Professora Yara Maria Raup Müller, e a toda sua equipe pelos trabalhos realizados nos últimos
17 quatro anos. Por fim, informou que se ausentaria às dez horas, devido a um compromisso
18 previamente agendado, e que assumiria a Presidência dos trabalhos o Professor Rogério Luiz de
19 Souza – Pró-Reitor Adjunto de Graduação, ao qual passou à palavra. O Professor Rogério
20 apresentou-se e disse que é objetivo da Pró-Reitoria de Graduação criar um planejamento que
21 aproxime de fato as coordenadorias de curso das suas respectivas chefias. Comentou ainda
22 ações como a revisão do Planejamento e Acompanhamento de Atividades Docentes (PAAD) e
23 do Sistema de Controle Acadêmico de Graduação (CAGR). Em seguida, a Presidência retomou
24 a palavra e justificou a ausência da Conselheira Rosete Pescador. Ato contínuo, procedeu ao ato
25 de posse dos Professores Paulo Pinheiro Machado e Norberto Olmiro Horn Filho para, na
26 condição de titular e suplente, respectivamente, representarem os Coordenadores de Curso de
27 Graduação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas na Câmara de Ensino de Graduação,
28 com mandato coincidente àquele de Coordenador do Curso de Graduação em História, a
29 expirar-se em 1.º de junho de 2013, e Coordenador do Curso de Graduação em Oceanografia, a
30 expirar-se em 3 de setembro de 2012. Na oportunidade, desejou boas-vindas aos novos
31 Conselheiros. Na sequência, submeteu à apreciação a ordem do dia. O item três foi retirado da
32 pauta devido à ausência da Conselheira Relatora. A Presidência solicitou a inversão de pauta,
33 antecipando o item cinco, o qual passaria a ser o item três da pauta. Não havendo manifestações
34 contrárias, a Presidência deu continuidade à sessão, sendo relatados os seguintes pontos de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

35 pauta. 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão ordinária realizada em 9 de maio de 2012. O
36 documento foi aprovado por unanimidade, com retificações. 2. Processo n.º
37 23080.007869/2012-80 - Douglas Bizari interpõe recurso referente ao Concurso para Professor
38 Adjunto - Campo de Conhecimento Agrometeorologia - Edital 120/DDPP/2012. A Presidência
39 passou a palavra ao Conselheiro Relator Nelson Casarotto Filho, que procedeu a leitura de seu
40 Parecer, manifestando voto contrário à solicitação do requerente. O Conselheiro Alberto Oscar
41 Cupani questionou se já houve casos em que foram anuladas as notas de um avaliador. O
42 Conselheiro Vitório Bruno Mazzola disse que se houve irregularidade, e esta fosse comprovada,
43 o concurso deveria ter sido anulado. O Conselheiro Ricardo Lucas Pacheco comentou que o
44 Conselheiro Relator usou a palavra “recolocá-lo”, entretanto esta não seria a expressão ideal,
45 visto que o candidato não foi classificado. **O Conselheiro Renato Lucas Pacheco concordou**
46 **com o Conselheiro Ricardo. O Conselheiro Relator acatou o observado pelos Conselheiros**
47 **Ricardo e Renato.** Em votação, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
48 Parecer n.º 24/CEG/2012, do Conselheiro Relator Nelson Casarotto Filho, pelo indeferimento
49 do pedido do requerente. 3. Processo n.º 23080.018656/2012-83 - Apreciação e aprovação da
50 Minuta de Resolução que dispõe sobre o Concurso Vestibular UFSC/2012 – Licenciatura em
51 Educação do Campo. A Presidência passou a palavra ao Conselheiro Vitório Bruno Mazzola,
52 que procedeu à leitura de seu Parecer, manifestando voto favorável à aprovação da Minuta de
53 Resolução. Em votação, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
54 n.º 25/CEG/2012, pela aprovação da Minuta de Resolução. 4. Processo n.º 23080.026691/2011-
55 95 - Coordenação do Curso de Graduação em Artes Cênicas solicita apreciação e aprovação da
56 proposta de inserir prova de habilidade específica no Vestibular para o Curso de Artes Cênicas.
57 Conforme aprovado em sessão anterior, o Professor Paulo Ricardo Berton, representante do
58 Curso de Artes Cênicas, participaria das discussões do tema, a fim de prestar esclarecimentos.
59 Antes da entrada do Professor Paulo Ricardo, o Conselheiro Marino Mondek manifestou-se
60 dizendo que desconhece a prática das artes cênicas no ensino médio, que a aprovação de tal
61 solicitação abre precedentes para que outros cursos requeiram o mesmo, e que a proposta do
62 curso é um retrocesso ao que vem acontecendo, em relação ao ingresso no ensino superior,
63 nacionalmente. Por fim, solicitou vistas do processo, uma vez que precisava ausentar-se da
64 sessão. As vistas não foram concedidas ao Conselheiro, visto que aquele não era o momento de
65 fazê-lo. Em seguida, já com a Presença do Professor Paulo Ricardo, iniciou-se a discussão do
66 assunto. O Conselheiro Alberto Oscar Cupani falou sobre os problemas em relação ao perfil do
67 aluno do curso de Filosofia e disse que o pedido faz sentido e é pertinente, principalmente pelos
68 cuidados que se deve ter com a evasão. O Conselheiro Carlos Eduardo Pinheiro comentou que
69 há diferentes formas de ingresso no ensino superior. Citou o caso da Holanda que adota o
70 sistema de sorteio. Disse, ainda, que esta é uma discussão acadêmica bastante rica, no qual há
71 de se observar que o método de ingresso é a mesmo para um público tão diverso, o que
72 considera inadequado. O Conselheiro Agenor Fúrigo Junior questionou se o candidato que teve
73 acesso a cursos anteriores não será beneficiado, quando da realização da prova específica, e
74 também, a questão do regionalismo, ou seja, como ficam os candidatos que vêm de outras
75 localidades em relação a se manterem em Florianópolis até que se cumpram as etapas da
76 avaliação específica. O Conselheiro Nereu Estanislau Burin questionou o nível de evasão do
77 Curso. O Conselheiro Paulo Pinheiro Machado comentou que a grande maioria dos
78 vestibulandos ainda está decidindo o que deseja cursar e que a prova específica excluirá, sem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

79 dar chances de aprender. Disse ainda que é preciso ganhar o aluno e que talvez a preocupação
80 com o perfil do acadêmico possa ser suprida de outra forma, como alterações no currículo, por
81 exemplo. A Presidência questionou se essa segunda etapa proposta seria classificatória ou de
82 ranqueamento e, também, quais os critérios adotados em caso de transferências. O Professor
83 Paulo Ricardo respondeu a todos os questionamentos. Em seguida, a Presidência passou a
84 palavra à Conselheira Relatora Elisete Dahmer Pfitscher, que procedeu à leitura de seu Parecer,
85 manifestando voto favorável ao requerido. Em discussão, o Professor Paulo Pinheiro Machado
86 disse não estar suficientemente esclarecido para decidir. **O Conselheiro Renato Lucas Pacheco**
87 **levantou uma série de pontos para reflexão: a) que o argumento levantado de que os estudantes**
88 **entravam no curso pensando que iriam ser artistas da Rede Globo e que essa prova iria**
89 **esclarecê-los melhor lhe parece fraco. Melhor seria se os estudantes já viessem suficientemente**
90 **esclarecidos antes de se inscreverem no processo seletivo; b) o argumento de que os candidatos**
91 **não têm visão de mundo, também não é sustentável, uma vez que a grande maioria é**
92 **adolescente e ainda irá amadurecer tanto pessoal quanto profissionalmente; c) houve no passado**
93 **provas específicas para determinados cursos: por que elas foram suspensas? d) aprovando-se a**
94 **prova específica para o curso de artes cênicas, não se estaria abrindo precedentes para que**
95 **outros cursos reivindicassem o mesmo? qual o custo disso para a Instituição? e) como ficaria a**
96 **situação dos melhores classificados no vestibular caso, não fossem aprovados na prova**
97 **específica, nos dois casos: se a prova fosse classificatória e se a prova fosse eliminatória?; f)**
98 **não haveria o elitismo, e os candidatos de escolas privadas ou com melhor poder aquisitivo,**
99 **com cursos extracurriculares, não poderiam ser beneficiados ?** Antes de o Parecer da Relatora
100 ser posto em votação, o Conselheiro Paulo Pinheiro Machado solicitou vistas dos autos,
101 findando, assim, as discussões sobre o assunto, o qual retornará como item a ser discutido na
102 próxima sessão desta Câmara. Em informes gerais, a Presidência informou que há a necessidade
103 de ser alterado o parágrafo segundo do artigo 97 da Resolução n.º 017/CUn/97, devido à
104 inconstitucionalidade apresentada, ou seja, o citado parágrafo trata apenas de alunos da
105 Instituição, quando deveria ser aberto a todas as Instituições de Ensino Superior, sendo assim, a
106 nova redação no parágrafo segundo do artigo 97 passará a ser: “No retorno de graduado, poderá
107 ser atendido pedido de provável formando, ficando a matrícula condicionada à conclusão do
108 curso.”, se aprovada pelo Conselho Universitário. A Presidência informou ainda que será
109 agendada para a terceira semana do mês de junho uma reunião com todos os coordenadores de
110 graduação e pós-graduação e chefes de departamento, a fim de se discutir a reestruturação do
111 PAAD e reconfiguração do CAGR. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão, da
112 qual, para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos
113 Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e demais
114 Conselheiros. Florianópolis, 5 de maio de 2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 – 3721-4916 – (48) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 06 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Graduação,
realizada em 14 de junho de 2012, às 9 horas, na
“Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 06/CEG/2012, com a
3 presença dos(as) Senhores(as) Conselheiros(as): Maria Risoleta Freire Marques, Marcos
4 Antônio Morgado de Oliveira, Marília Matos Gonçalves, Ricardo Lucas Pacheco, Alberto Oscar
5 Cupani, Paulo Pinheiro Machado, Nereu Estanislau Burin, Carlos Eduardo Pinheiro, Sayonara
6 de Fátima Barbosa, Elisete Dahmer Pfitscher, Rogério da Silva Nunes, Agenor Furigo Junior,
7 **Renato Lucas Pacheco**, Vitório Bruno Mazzola, Professor Cristiano Vasconcelos Ferreira,
8 representante do *Campus* de Joinville e Professor Rogério Luiz de Souza, Pró-Reitor Adjunto
9 de Graduação, sob a Presidência da Professora Roselane Fátima Campos, Pró-Reitora de
10 Graduação. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou os Conselheiros e deu por
11 aberta a sessão. Ato contínuo, justificou a ausência dos Conselheiros Rosete Pescador e Marino
12 Mondek. Na sequência, submeteu à apreciação a ordem do dia. Devido à ausência dos
13 Conselheiros Relatores dos itens dois e três, sugeriu-se a alteração da ordem do dia até a
14 chegada dos Conselheiros. Também, foram incluídos dois novos pontos na pauta, os processos
15 de revalidação de diplomas n.º 23080.002614/2012-21, onde Luis Alejandro Lasso Gutierrez
16 solicita revalidação de Diploma de Graduação em Agronomia, e n.º 23080.013517/2012-63,
17 onde Rodrigo Benza Guerra solicita revalidação de Diploma de Graduação em Artes Cênicas.
18 Não havendo manifestações contrárias, a Presidência deu prosseguimento à ordem do dia, sendo
19 relatados os seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão
20 extraordinária realizada em 23 de maio de 2012. O documento foi aprovado por unanimidade.
21 2. Processo n.º 23080.017669/2012-35 - Marcelo Mendes Pereira interpõe recurso contra
22 decisão do Conselho da Unidade do Centro de Ciências da Educação (CED) – que indeferiu
23 solicitação de não participação de aluno nas aulas de Educação Física. A Presidência passou a
24 palavra ao Conselheiro Relator Ricardo Lucas Pacheco, que procedeu à leitura de seu Parecer,
25 manifestando voto contrário à solicitação do requerente. Em discussão, o Conselheiro Agenor
26 Furigo Junior questionou se o Colégio de Aplicação adota o sistema de período integral ou de
27 um turno, e também se o estabelecimento de ensino tem estrutura adequada para manter o aluno
28 durante uma possível espera entre a aula de Educação Física e o início da aula no período
29 vespertino. Falou ainda sobre a importância de o Colégio preocupar-se com a mobilidade dos
30 alunos, e que o assunto em discussão deveria ser resolvido no próprio Colégio. O Conselheiro
31 Alberto Oscar Cupani manifestou preocupação sobre a questão do duplo turno, ou seja, quando
32 as crianças devem comparecer à escola fora do horário habitual de estudo. Por fim, disse que a
33 escolha, por uma ou outra escola, é de responsabilidade dos pais da criança. O Conselheiro
34 Carlos Eduardo Pinheiro concordou com o Conselheiro Cupani dizendo que os responsáveis
35 pela criança são os que escolheram a escola, e que os argumentos apresentados pelo requerente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 – 3721-4916 – (48) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

36 são muito fracos. Questionou por que a educação física tem horário diferenciado no Colégio de
37 Aplicação. A Conselheira Maria Risoleta Freire Marques também concordou com o dito pelos
38 Conselheiros que a antecederam, dizendo que a família optou por aquela escola, que tem
39 determinado modo de funcionamento. Entretanto, disse que é necessário refletir sobre a
40 possibilidade de abrir exceções quando um aluno se dedica a um esporte específico, para fins de
41 competição, devidamente comprovado. A Presidência manifestou-se dizendo que há a intenção
42 de discutir o assunto de distribuição do tempo escolar com o Colégio de Aplicação. A
43 Conselheira Elisete Dahmer Pfitscher concordou com dito anteriormente sobre a escolha da
44 família sobre a escola dos filhos e que há outras possibilidades para estudo, caso os
45 responsáveis não concordem com o funcionamento de determinado estabelecimento escolar. O
46 Conselheiro Renato Lucas Pacheco disse que esta Câmara não pode mudar o modo de
47 funcionamento do Colégio de Aplicação, sem levar em consideração o seu projeto pedagógico;
48 entretanto podem-se sugerir possibilidades de resolução do problema. Em votação, a Câmara de
49 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 26/CGRAD/2012, do Conselheiro Relator
50 Ricardo Lucas Pacheco, pelo indeferimento do pedido do requerente, e a Pró-Reitoria de
51 Graduação comprometeu-se a discutir o assunto de turnos ou tempo escolar, de forma mais
52 aprofundada, com o Colégio de Aplicação. 3. Processo n.º 23080.009797/2010-43 - Eduardo
53 Felipe Melgar Gonzales solicita revalidação de Diploma de Graduação em Odontologia. A
54 Câmara de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 27/CGRAD/2012, da Comissão
55 de Revalidação de Diplomas, pela revalidação do diploma. 4. Processo n.º 23080.011631/2008-
56 72 - Marcos Alejandro Carvajal Pinto solicita revalidação de Diploma de Graduação em
57 Medicina. A Câmara de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 28/CGRAD/2012,
58 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela revalidação do diploma. 5. Processo n.º
59 23080.011277/2011-81 - William Ernesto Blunk solicita revalidação de Diploma de Graduação
60 em Engenharia Mecânica. A Câmara de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
61 29/CGRAD/2012, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela revalidação do diploma. 6.
62 Processo n.º 23080.002614/2012-21 - Luis Alejandro Lasso Gutierrez solicita revalidação de
63 Diploma de Graduação em Agronomia. A Câmara de Graduação aprovou por unanimidade o
64 Parecer n.º 30/CGRAD/2012, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela revalidação do
65 diploma. 7. Processo n.º 23080.013517/2012-63 - Rodrigo Benza Guerra solicita revalidação de
66 Diploma de Graduação em Artes Cênicas. A Câmara de Graduação aprovou por unanimidade o
67 Parecer n.º 31/CGRAD/2012, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela revalidação do
68 diploma. 8. Processo n.º 23080.012065/2011-11 - João de Sousa Crespo solicita revalidação de
69 Diploma de Graduação em Engenharia Mecânica. O Conselheiro Renato Lucas Pacheco
70 explicou que a “[...] Universidade Técnica de Lisboa adotou o Processo de Bolonha. Em
71 resumo, esse Processo busca o aumento das condições de empregabilidade. É uma aposta das
72 universidades para a formação do estudante/trabalhador ao longo da vida. Parte do pressuposto
73 de que as rápidas evoluções científicas e tecnológicas dificultam ao indivíduo a aprender, ainda
74 nos bancos escolares, todo o necessário para a sua profissão. E o que aprendeu, tende a ficar
75 rapidamente obsoleto, o que irá exigir reciclagens periódicas. Entre os princípios básicos
76 norteadores do ensino superior estão: a) Generalidade *versus* especialidade da formação; b)
77 Flexibilidade dos modelos de formação; c) Mobilidade profissional dos jovens, possibilitando
78 uma maior adequação entre as especializações obtidas e as necessidades do mercado. Assim, a
79 tendência organizacional do processo distingue três ciclos de estudos, que deverão obter graus:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 – 3721-4916 – (48) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

80 a) Primeiro: ciclo de “banda larga” e com caráter generalista, apontando no sentido da
81 interdisciplinaridade. Seria parte da atual graduação, notadamente seu ciclo básico, com
82 tendência de durar três anos e estreitamente vinculado às necessidades do mercado de trabalho.
83 Os currículos devem ser elaborados com a máxima generalização possível, mas, visando à
84 empregabilidade; b) Segundo: ciclo com caráter de especialização, equivalente ao atual
85 mestrado; c) Terceiro: ciclo marcadamente de investigação, para o qual fica reservado o grau de
86 Doutor. No caso, o requerente João de Sousa Crespo completou o Segundo Ciclo do Curso de
87 Mestrado Integrado em Engenharia Mecânica. Importante, ainda, é considerar que, na realidade,
88 não há a emissão de um diploma padrão, mas é fornecida uma “Carta de Curso”, onde consta a
89 concessão do grau de “Mestre em Engenharia Mecânica”. Essa carta, segundo o n.º 2, do artigo
90 49 do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25
91 de junho, é denominada ‘Diploma’ [...]’. O Conselheiro Renato concluiu sua fala manifestando-
92 se “[...] favorável à equivalência dos dois ciclos do Curso de Mestrado Integrado em Engenharia
93 Mecânica, conforme consta da “Carta de Curso” concedida a João de Sousa Crespo, pela
94 Universidade de Lisboa, ao Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, oferecido na
95 Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), e hábil, para fins previstos em Lei, para a
96 revalidação de diplomas por Instituição Brasileira. Fique bem claro que nada se analisou em
97 referência ao grau de mestre, por não ser de competência desta Câmara tal análise”. Em
98 discussão, o Conselheiro Agenor Furigo Junior questionou que documento será revalidado, uma
99 vez que o requerente não possui um diploma de graduação. O Conselheiro Rogério da Silva
100 Nunes disse que o Processo de Bolonha já é adotado em mais de quarenta países e que o Brasil
101 deverá tomar uma posição sobre o assunto o mais brevemente possível. O Conselheiro Renato
102 esclareceu que o Conselho estava aprovando apenas a equivalência dos cursos. A questão do
103 diploma ficaria a cargo do Departamento de Administração Escolar (DAE) e do Conselho
104 Profissional, sendo que, provavelmente, a Instituição daria um certificado, no qual constaria a
105 equivalência do Curso e o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA)
106 agiria de acordo com as próprias normas. Em votação, a Câmara de Ensino de Graduação
107 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 32/CGRAD/2012, da Comissão de Revalidação de
108 Diplomas, pela revalidação. 9. Processo n.º 23080.026691/2011-95 - Coordenação do Curso de
109 Graduação em Artes Cênicas solicita apreciação e aprovação da proposta de inserir prova de
110 habilidade específica no Vestibular para o Curso de Artes Cênicas. A Presidência passou a
111 palavra ao Conselheiro Paulo Pinheiro Machado, que procedeu à leitura de seu Parecer,
112 manifestando voto contrário à solicitação. Explicou que, no modo formal, o pedido cumpre
113 todos os requisitos para aprovação; entretanto, o que se discute é o mérito do pedido. Disse
114 ainda que não há morosidade por parte das instâncias de discussão nesta Instituição. Há, sim,
115 uma intensa discussão sobre o tema, uma vez que o requerido é matéria complexa. Comentou,
116 também, que se está antecipando a formação do acadêmico, não dando a ele a possibilidade de
117 transformação. Finalizou dizendo que a solicitação é extremamente restritiva e que a aplicação
118 de uma prova específica não é a solução do problema. Em discussão, o Conselheiro Carlos
119 Eduardo Pinheiro disse que é comum no Brasil haver provas práticas para o Curso de Artes
120 Cênicas e que as diferenças dos indivíduos precisam ser entendidas. Disse ainda que o modelo
121 de ingresso no ensino superior desta Instituição avalia tudo, menos habilidades para o teatro,
122 neste caso. Falou também sobre a necessidade de se beneficiarem as pessoas que têm aptidão e
123 desconstruir o modelo do Vestibular. O Conselheiro Alberto Oscar Cupani manifestou-se



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 – 3721-4916 – (48) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

124 dizendo que é preciso refletir sobre os aspectos complexos do pedido, visto que a inclusão total
125 será contrária à questão de aptidões. Disse ainda que é um direito de todos pelo menos tentar o
126 Curso, e que os educadores têm o papel de desenvolver o aluno. Sugeriu a inserção de uma
127 disciplina, logo na primeira fase do Curso, que promova uma seleção natural dos acadêmicos. A
128 Conselheira Relatora Elisete Dahmer Pfitscher explicou que se manifestou favorável à prova
129 específica pensando no perfil individual do acadêmico. O Conselheiro Ricardo Lucas Pacheco
130 comentou que o Centro de Desportos havia adotado um modelo de prova específica; entretanto,
131 foi excluído, pois os resultados não foram positivos. O Conselheiro Agenor Furigo Junior
132 questionou ao Professor Paulo Ricardo Berton, convidado do Curso de Artes Cênicas, por que o
133 curso não é noturno, e se o número de inscritos no Vestibular é muito próximo àquele de vagas,
134 por que não se aumenta o número de vagas para que todos possam cursá-lo, e ao Professor Júlio
135 Szeremeta, convidado da Comissão Permanente do Vestibular (COPERVE), se é possível
136 realizar a prova específica no dia subsequente ao final do processo seletivo, com todos os
137 candidatos inscritos, a fim de que se garanta a participação de todos e a impessoalidade,
138 evitando-se custos adicionais para os candidatos. Devido ao adiantado da hora, a Presidência
139 questionou aos Membros desta Câmara se o assunto poderia ser suspenso naquele momento,
140 retornando na pauta da próxima sessão, sendo mantidas as inscrições para manifestação dos
141 Conselheiros: Vitorio Bruno Mazzola e Marcos Antônio Morgado de Oliveira, e do convidado,
142 Professor Cristiano Vasconcelos Ferreira. A Câmara de Graduação aprovou o encaminhamento.
143 Entretanto, solicitou aos convidados, Professores Paulo Ricardo e Júlio Szeremeta, que se
144 manifestassem sobre o questionado pelo Conselheiro Agenor. O Professor Paulo Ricardo
145 Berton disse que o tema é polêmico, mas que o requerido é muito importante para o Curso.
146 Respondeu ao questionamento feito, dizendo que a prova acontecer logo após o término do
147 Vestibular não seria um problema; que não é possível o aumento do número de vagas, visto que
148 não há espaço físico e nem Professores suficientes para tal ação; e que o Curso é noturno, por
149 ser um curso REUNI. O Professor Júlio Szeremeta disse que a prova pode acontecer a qualquer
150 momento e que a questão de operacionalização pode ser semelhante àquela já aplicada para o
151 Curso de Libras. Explicou, ainda, que é melhor a Banca ser composta por docentes do próprio
152 Curso, reduzindo os custos de trazer profissionais de outras instituições. Disse, também, que o
153 procedimento deve estar contemplado no Edital, devidamente esclarecido a fim de que se
154 evitem recursos. Em seguida, a Presidência encerrou as discussões sobre o tema e passou para o
155 próximo item de pauta. 10. Processo n.º 23080.014749/2012-39 - Luana Meira interpõe recurso
156 contra decisão do Conselho da Unidade do Centro de Comunicação e Expressão (CCE), que
157 indeferiu solicitação de remanejamento de vaga de retorno de graduado no Curso de Graduação
158 em Jornalismo. A Conselheira Relatora Letícia Albuquerque, suplente da Conselheira Juliana
159 Wulfing, não estava presente à sessão, mas encaminhou os autos para análise desta Câmara.
160 Antes da leitura do Parecer, a requerente foi convidada a entrar na sala de sessões para
161 participar da leitura e manifestar-se sobre o requerido, uma vez que tinha sido aprovada sua
162 participação pela maioria dos Membros desta Câmara. A Secretária Executiva da Câmara de
163 Graduação procedeu à leitura do Parecer, o qual manifestava voto contrário ao pedido da
164 requerente. Em seguida, a Presidência passou a palavra à requerente que se manifestou
165 defendendo seu pedido. Na realidade, o que se percebeu é que não era uma questão de
166 remanejamento de vagas, mas, sim, do critério usado para a classificação dos candidatos, que
167 teve caráter eliminatório, contrariando, conforme o entendimento desta Câmara, o Art.96 da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 – 3721-4916 – (48) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

168 Resolução 017/CUn/1997, em seu §1º, que reza: “Para a ocupação das vagas disponíveis
169 (NVD), obedecida a prevalência indicada no *caput* deste artigo para os incisos I, II e III, caberá
170 ao Colegiado do Curso definir as demais normas de classificação para o preenchimento de todas
171 as vagas dos incisos I, II e III”. Ou seja, a Resolução fala em “classificação” e em
172 “preenchimento de todas as vagas” dos incisos citados, o que inclui a solicitação da requerente.
173 Ato contínuo, a requerente retirou-se e deu-se início a discussão do tema. O Conselheiro
174 Agenor Furigo Junior disse que a requerente está certa em relação ao seu pedido e que até o
175 momento houve descumprimento daquilo que dispõe a Resolução n.º 017/CUn/1997. **Os**
176 **Conselheiros Renato Lucas Pacheco, Nereu Estanislau Burin e Marília Matos Gonçalves**
177 **concordaram com o posto pelo Conselheiro Agenor.** Em votação, a Câmara de Graduação
178 reprovou por unanimidade o Parecer n.º 33/CGRAD/2012, da Conselheira Relatora Letícia
179 Albuquerque e, conseqüentemente, aprovou por unanimidade o Parecer Substitutivo n.º
180 34/CGRAD/2012, do Conselheiro Paulo Pinheiro Machado pelo deferimento do pedido da
181 requerente. Em informes gerais, a Presidência informou que servidores técnico-administrativos
182 da Pró-Reitoria de Graduação estarão em greve a partir da próxima sexta-feira. Em seguida,
183 passou a palavra ao Professor Rogério – Pró-Reitor Adjunto, para que ele falasse sobre as
184 questões do espaço físico e Planejamento e Acompanhamento de Atividades Docentes (PAAD).
185 O Professor Rogério explicou que houve uma reunião para tratar do PAAD e que se pretende
186 torná-lo anual. Quanto ao espaço físico, está estruturando-se um sistema, no qual será possível
187 visualizar todo o espaço físico da Instituição, fato que irá promover uma melhor alocação do
188 espaço. Comentou ainda que o novo prédio de sala de aulas está finalizado. Entretanto, há
189 problemas em relação ao acesso a ele. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por
190 encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos
191 Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela
192 Senhora Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 18 de junho de 2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 – 3721-4916 – (48) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 07 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara de Graduação, realizada em 4 de julho de 2012, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às nove horas, reuniu-se a Câmara
2 de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 07/CEG/2012, com a presença
3 dos(as) Senhores(as) Conselheiros(as): Rosete Pescador, Ricardo Lucas Pacheco, Eliana Maria
4 dos Santos Bahia, Alberto Oscar Cupani, Paulo Pinheiro Machado, Nereu Estanislau Burin,
5 Letícia Albuquerque, Elisete Dahmer Pfitscher, Sirlândia Schappo, Agenor Furigo Junior,
6 Nelson Casarotto Filho, Renato Lucas Pacheco, Vitório Bruno Mazzola e Professor Julian
7 Borba, representante do *Campus* de Curitibanos e Professor, sob a Presidência do Professor
8 Rogério Luiz de Souza, Pró-Reitor Adjunto de Graduação. Havendo número legal, a
9 Presidência cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta a sessão. Ato contínuo, justificou a
10 ausência da Pró-Reitora Professora Roselane Fátima de Campos, que estava em viagem a
11 Joinville a fim de tratar assuntos sobre o planejamento, estruturação e viabilização dos 7 (sete)
12 Cursos que fazem parte da Engenharia da Mobilidade, e também as ausências dos Conselheiros
13 Rogério da Silva Nunes, Carlos Eduardo Pinheiro, Marcos Antônio Morgado de Oliveira e
14 Marília Matos Gonçalves. Na sequência, submeteu à apreciação a ordem do dia. Não havendo
15 manifestações, a Presidência deu prosseguimento à ordem do dia, sendo relatados os seguintes
16 pontos de pauta: 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão ordinária realizada em 14 de junho
17 de 2012. O documento foi aprovado por unanimidade com retificações. 2. Processo n.º
18 23080.026691/2011-95 - Coordenação do Curso de Graduação em Artes Cênicas - solicita
19 apreciação e aprovação da proposta de inserir prova de habilidade específica no Vestibular para
20 o Curso de Artes Cênicas. A Presidência passou a palavra ao Conselheiro Relator de Vistas,
21 Conselheiro Paulo Pinheiro Machado, que retomou o posto em seu Parecer, contrário à
22 solicitação, e, também, leu a mensagem da Professora Marúcia Patta Bardagi, que trabalha no
23 laboratório de vocações do Departamento de Psicologia, que expõe, resumidamente, ser
24 importante o debate sobre o assunto, inclusive para uma discussão mais ampla do processo
25 seletivo – vestibular, mas que da forma como está apresentada a proposta ela é injusta, pois tira
26 a possibilidade de todos os “interessados” ingressarem no curso. O Conselheiro Alberto Oscar
27 Cupani informou que da consulta que realizou entre os docentes do Centro que representa -
28 Centro de Filosofia e Ciências Humanas - a grande maioria foi contra a proposta, e que ele
29 votaria, portanto, acompanhando seu Centro. Esclareceu que, no entanto percebia uma grande
30 simplificação na maneira como a proposta do curso de artes cênicas é avaliada, como se fosse
31 necessariamente carente de sentido pedagógico e antidemocrática. O conselheiro disse ser
32 pessoalmente favorável à proposta, pois entende que o vestibular deve ser diferenciado e
33 permitir que o candidato identifique seu verdadeiro interesse, em vez de ocupar uma vaga que
34 acaba abandonando, com prejuízo de outros. A Presidência retomou a palavra e comentou que a
35 maneira de encaminhamento de um assunto complexo foi simplificada, não sendo discutida, por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 – 3721-4916 – (48) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

36 exemplo, a maneira como se incluiria a prova específica na estrutura do Vestibular hoje
37 existente. A Conselheira Relatora Elisete Dahmer Pfitscher fez um encaminhamento no sentido
38 de que a proposta da Coordenadoria do Curso de Artes Cênicas retornasse em outro momento,
39 melhor instruída. Nesse sentido, a Presidência informou que a Pró-Reitoria de Graduação
40 pretende, já no início do próximo semestre, encaminhar nesta Câmara, discussões sobre a forma
41 de ingresso na Instituição. O Conselheiro Renato Lucas Pacheco apontou problemas que
42 norteiam a prova específica, como por exemplo, a barreira causada pelo medo da prova
43 propriamente dita; as dificuldades para compor a banca examinadora e a não possibilidade de os
44 candidatos desenvolverem suas qualidades no decorrer do Curso. Lembrou casos como o de
45 Einstein, Garrincha, Beethoven e outros, que teriam problemas em provas específicas e, talvez,
46 lhes fossem tolhidas as chances de desenvolverem seus talentos. Clamou que a UFSC se
47 preocupa com a inclusão, e o projeto proposto pode promover a exclusão. O Conselheiro
48 Ricardo Lucas Pacheco lembrou que os alunos, quando ingressam nos cursos de graduação,
49 geralmente, estão inseguros/indecisos, mas que, no entanto, vão evoluindo no decorrer dos
50 semestres, tornando-se, inclusive, ótimos estudantes, bem como excelentes profissionais. O
51 Conselheiro Vitório Bruno Mazzola observou que, com a proposta da prova específica, o Curso
52 de Artes Cênicas parece pretender ter em sala de aula apenas alunos diferenciados, os quais
53 devem apresentar habilidade específica antes de entrar no Curso. Findadas as discussões, a
54 Presidência colocou em votação o item de pauta, para o qual havia um Parecer da Conselheira
55 Relatora favorável ao requerido e outro, do Conselheiro Relator de Vistas, contrário ao pleito. A
56 Câmara de Graduação aprovou por ampla maioria o Parecer n.º 36/CGRAD/2012, do
57 Conselheiro Relator de Vistas Paulo Pinheiro Machado, pelo indeferimento do pedido, ou seja,
58 pela não inserção de prova de habilidade específica no Vestibular para o Curso de Artes
59 Cênicas. Consequentemente, foi rejeitado por ampla maioria o Parecer n.º 35/CGRAD/2012, da
60 Conselheira Relatora Elisete Dahmer Pfitscher. 3. Processo n.º 23080.018754/2012-11 - Ioni
61 Heiderscheidt interpõe recurso referente ao Concurso para Professor Assistente da Prática
62 Jurídica – Edital 130/DDPP/2011. A Presidência passou à palavra ao Conselheiro Relator
63 Agenor Furigo Junior, que procedeu a leitura de seu Parecer, manifestando voto contrário ao
64 requerido pela impetrante do recurso. Não havendo quem quisesse discutir o assunto, a
65 Presidência colocou o Parecer em votação. A Câmara de Graduação aprovou por unanimidade o
66 Parecer n.º 37/CGRAD/2012, do Conselheiro Relator Agenor Furigo Junior, pelo indeferimento
67 do pedido. 4. Encaminhamento Processo n.º 23080.014749/2012-39 – Luana Meira interpõe
68 recurso contra decisão do Conselho da Unidade do Centro de Comunicação e Expressão (CCE),
69 que indeferiu solicitação de remanejamento de vaga de retorno de graduado no Curso de
70 Graduação em Jornalismo. A Presidência fez breve introdução do assunto, explicando os fatos
71 que o trouxeram, novamente, para ser discutido nesta Câmara, qual seja, a requerente Luana
72 Meira havia por direito, devido à interposição de recurso, deferido por esta Câmara, conseguido
73 a vaga para o Curso de Graduação de Jornalismo. Entretanto, de fato, a vaga não lhe foi
74 concedida, uma vez que havia um candidato à mesma vaga com melhor classificação. O Diretor
75 do Departamento de Administração Escolar (DAE) – Senhor Luiz Carlos Podestá, emitiu
76 Parecer constante dos autos, explicando a situação e manifestando: “Notem-se que a impetrante
77 do processo em tela, Luana Meira dentro do seu inconformismo na busca do seu direito acabou
78 por proporcionar aos litigantes o retorno à demanda ficando ela própria fora da reclassificação,
79 obviamente se bem entendemos a razão do parecer n. 34/CGRAD, se com base na legalidade e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 – 3721-4916 – (48) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

80 mérito. Entretanto, considerando que não nos cabe o julgamento, retornamos o processo para o
81 conhecimento desta PROGRAD e manifestação considerando as inclusões acima referidas que
82 s.m.j nos orienta o parecer e, acrescentando o nome da requerente à lista dos candidatos aceitos,
83 como sugestão, haja vista ter a mesma usado do expediente do recurso enquanto que os demais
84 não o fizeram”. Em discussão, a Câmara de Graduação entendeu como sendo justa a posição do
85 Diretor do DAE, acolhendo-a. Sendo assim, a requerente deverá ter garantida a vaga que lhe é
86 de direito no Curso de Graduação em Jornalismo. Os Membros da Câmara observaram, ainda,
87 que é preciso, antes da publicação, um exame minucioso dos critérios postos pelos cursos de
88 graduação para o preenchimento de vagas por transferência, a fim de que não estejam
89 desalinhados da legislação maior – Resolução 017/CUn/1997. 5. Em informes gerais a
90 Presidência informou que no dia onze de julho haverá sessão ordinária desta Câmara e que estão
91 entre os assuntos a serem apreciados: a Resolução que trata do Edital do Vestibular
92 UFSC/2013, os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Engenharia da Mobilidade do Campus de
93 Joinville e a questão do Curso de Administração a Distância. Nada mais havendo a tratar, o
94 Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Kátia Denise Moreira,
95 Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada,
96 será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 4 de julho de 2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 – 3721-4916 – (48) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 08 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO.

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara de Graduação, realizada em 18 de julho de 2012, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às nove horas, reuniu-se a Câmara
2 de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 08/CEG/2012, com a presença
3 dos(as) Senhores(as) Conselheiros(as): Marco Antonio Morgado de Oliveira, Marília Matos
4 Gonçalves, Ricardo Lucas Pacheco, Eliana Maria dos Santos Bahia, Alberto Oscar Cupani,
5 Paulo Pinheiro Machado, Nereu Estanislau Burin, Elisete Dahmer Pfitscher, Rogério da Silva
6 Nunes, Agenor Furigo Junior, Nelson Casarotto Filho, **Renato Lucas Pacheco** e Vitório Bruno
7 Mazzola, sob a Presidência da Professora Roselane Fátima Campos, Pró-Reitora de Graduação.
8 Havendo número legal, a Presidência cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta à sessão,
9 agradecendo a todos pela presença, uma vez que a Instituição está em período de recesso. Ato
10 contínuo, justificou a ausência das Conselheiras Rosete Pescador e Maria Risoleta Freire
11 Marques e dos representantes dos *Campi* de Curitiba e Joinville, Sonia Hess e Cristiano
12 Vasconcellos Ferreira, respectivamente. Na sequência, submeteu à apreciação a ordem do dia.
13 Não havendo manifestações, a Presidência deu prosseguimento à ordem do dia, sendo relatados
14 os seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão extraordinária
15 realizada em 4 de julho de 2012. O item foi retirado de pauta, pois as sugestões do Conselheiro
16 Alberto Oscar Cupani não haviam sido incluídas. 2. Processo n.º 23080.023070/2012-31 –
17 Apreciação e Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ferroviária e
18 Metroviária. A Presidência passou a palavra ao Conselheiro Vitório Bruno Mazzola, que
19 representou a Comissão designada para emitir Parecer referente aos itens dois, três, quatro,
20 cinco, seis, sete e oito da pauta, da qual faziam parte, além do Conselheiro Vitório, as
21 Conselheiras Marília Matos Gonçalves e Eliana Maria dos Santos Bahia. O Conselheiro Vitório,
22 antes da leitura do Parecer, fez um breve relato sobre a matéria e sugeriu que, por se tratar de
23 solicitações idênticas, diferenciando apenas nos nomes dos Cursos e na questão de horas-aula,
24 os processos poderiam ser apreciados e aprovados em bloco. A Câmara de Graduação aprovou
25 por unanimidade o encaminhamento. O Conselheiro informou, ainda, que estava presente à
26 sessão o Professor Álvaro Guillermo Rojas Lezana – Diretor Acadêmico do *Campus* de
27 Joinville, a fim de prestar esclarecimentos sobre o tema. Ato contínuo, o Conselheiro procedeu
28 à leitura do Parecer, favorável à solicitação. Em discussão, a Presidência explicou que o modelo
29 pedagógico adotado pelo *Campus* de Joinville é baseado naquilo que propõe o Processo de
30 Bolonha, ou seja, trata-se de um bacharelado de acesso em uma grande área – dois primeiros
31 ciclos ou seis primeiros semestres e, depois de completada tais fases, o acadêmico escolhe um
32 curso específico, neste caso em engenharias. A Presidência disse ainda que o modelo de
33 bacharelado interdisciplinar está em construção no Brasil e, sendo assim, por se tratar de uma
34 experiência inovadora, apresenta alguns problemas, entre os quais se destaca: a falta de amparo
35 legal, ou seja, a pouca definição a respeito do lastro legal que, inclusive, dificulta a emissão de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 – 3721-4916 – (48) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

36 resoluções sobre o assunto. Complementou sua fala trazendo informações sobre a evasão e
37 vagas ociosas, fatos que, somados à questão legal, interferem diretamente no número de
38 formandos e nos procedimentos de diplomação. A Conselheira Elisete Dahmer Pfitscher
39 comentou que no Centro Sócio-Econômico há estudos sobre a implementação do modelo e que
40 tais discussões sobre legalidade são importantes, pois servirão como referencial para outros
41 Centros. O Professor Lezana trouxe explicações sobre a criação do curso, ressaltando que o
42 modelo adotado partiu da ideia de uma inovação institucional. Falou ainda sobre a questão legal
43 e que, nesse sentido, o Curso está passando por uma revisão. O Conselheiro Paulo Pinheiro
44 Machado fez alguns questionamentos: o que faz o bacharel formado nos dois primeiros ciclos;
45 se ele pode candidatar-se a programas de mestrado ou trabalhar na área de engenharia; se o
46 Conselho da profissão o reconhece; como são os primeiros anos de graduação com duzentos
47 alunos ingressantes e se há espaço físico adequado para ministrar as aulas. O Conselheiro
48 Rogério da Silva Nunes observou que é preciso discutir o modelo de Bolonha na Instituição, a
49 fim de que as Coordenadorias dos Cursos possam compreendê-lo e, conseqüentemente,
50 trabalhar com situações que envolvam o modelo da melhor forma. O Conselheiro questionou se
51 os sete cursos fazem parte do bacharelado inicial e o que se aprovaria nesse momento. A
52 Presidência explicou que o primeiro e segundo ciclos já haviam sido aprovados por esta
53 Câmara, entretanto com o nome equivocado, visto que não existe o Curso de Graduação em
54 Engenharia da Mobilidade e que, talvez, o nome mais adequado seria Bacharelado em
55 Mobilidade. Disse ainda que, neste momento, está se apreciando as terminações do
56 Bacharelado, que dará ao acadêmico o título de engenheiro em uma área específica. Observou
57 que os estudantes que chegam à fase final já cursaram sessenta por cento do curso, em virtude
58 da finalização dos ciclos anteriores. O Conselheiro Alberto Oscar Cupani questionou o que é
59 feito na Europa nestes casos e se não é possível revisar o Bacharelado existente. O Professor
60 Lezana explicou que o *Campus* de Joinville é um Centro de Engenharia, focado na formação de
61 engenheiros, todavia, aqueles que optam por cursar somente os dois primeiros ciclos recebem
62 um diploma de bacharel e podem trabalhar, por exemplo, na área de qualidade de produção.
63 Disse ainda, que as aulas teóricas são ministradas para os duzentos alunos ingressantes e que
64 nas aulas práticas os acadêmicos são divididos em turmas de quarenta. O Conselheiro Agenor
65 Furigo Junior manifestou sua preocupação em aprovar sete cursos ao mesmo tempo. Nesse
66 sentido, questionou: se há recursos financeiros para tal implementação, laboratórios,
67 professores; como será o ingresso nesses cursos específicos e se o Curso de Engenharia
68 Mecatrônica não é semelhante àquele de Engenharia de Controle e Automação oferecido pelo
69 *Campus* Sede. O Conselheiro Vitório explicou que o critério de ingresso será por índice e o
70 Professor Lezana disse que o Coordenador do Curso de Engenharia de Controle e Automação
71 participou da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecatrônica. **O**
72 **Conselheiro Renato Lucas Pacheco disse que o Curso de Engenharia Elétrica está, também,**
73 **realizando estudos para possível implementação do modelo; contudo é preciso, primeiramente,**
74 **definir as questões legais. Disse, ainda, que é preciso esclarecer a forma de ingresso nos cursos**
75 **específicos, ou seja, como será feita a transição do ciclo dois para a engenharia específica. E**
76 **comentou que os índices de evasão e reprovação, no campus de Joinville, são elevados nos dois**
77 **primeiros ciclos.** O Conselheiro Vitório explicou que a Comissão não avaliou outras questões,
78 apenas o Projeto Pedagógico dos Cursos e observou que outros Cursos já consolidados têm
79 problemas com evasão e reprovação. A Presidência retomou a palavra e expôs a situação atual,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 – 3721-4916 – (48) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

80 ou seja, que há a solicitação de aprovação de sete cursos de engenharia, dos quais os
81 acadêmicos já cursaram sessenta por cento. Para a sétima fase há vinte estudantes solicitando
82 matrícula: nove para Engenharia Naval, cinco para Engenharia Aeroespacial, dois para
83 Engenharia Automotiva, dois para Engenharia Mecatrônica, um para Engenharia de Transporte
84 e Logística e um para Engenharia Metroviária e Ferroviária. A Presidência explicou, ainda, que
85 é preciso aprovar todos os sete Cursos, visto que, uma parte deles já foi cursada pelos alunos
86 nos dois primeiros ciclos, mas que se pretende implementar apenas quatro: Naval, Aeroespacial,
87 Automotiva e Mecatrônica. Os acadêmicos que optaram pelos Cursos de Engenharia de
88 Transporte e Logística e Engenharia Ferroviária iniciariam seus estudos no *Campus Sede*.
89 Outros aspectos informados pela Presidência foram que: a) no ano de dois mil e nove, das
90 duzentas vagas oferecidas, cento e noventa e duas foram ocupadas, sendo que, desses alunos,
91 trinta e oito abandonaram, dez trancaram, um solicitou transferência, trinta desistiram e quatro
92 trocaram de curso ao longo dos semestres; b) serão oferecidas trinta vagas em cada Curso de
93 Engenharia; c) é necessário garantir o direito dos acadêmicos de cursar uma das engenharias e
94 d) é necessário dar condições ao Campus de Joinville de desenvolver os Cursos. O Conselheiro
95 Ricardo Lucas Pacheco questionou se existe uma Comissão de avaliação para os Cursos e se há
96 um Núcleo Docente Estruturante. O Conselheiro Vitório respondeu ao Conselheiro Ricardo,
97 dizendo que existem ambos. A Presidência, antes de colocar em votação a matéria, esclareceu,
98 pois havia dúvida, que os cursos de engenharia ora propostos já haviam sido aprovados quando
99 da aprovação do Bacharelado Institucional. Em votação, a Câmara de Graduação aprovou por
100 unanimidade o Parecer n.º 38/CGRAD/2012, pela aprovação do Projeto Pedagógico do Curso
101 de Engenharia Ferroviária e Metroviária; o Parecer n.º 39/CGRAD/2012, pela aprovação do
102 Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Naval; o Parecer n.º 40/CGRAD/2012, pela
103 aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Aeroespacial; o Parecer n.º
104 41/CGRAD/2012, pela aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Automotiva;
105 o Parecer n.º 42/CGRAD/2012, pela aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia
106 Infraestrutura; o Parecer n.º 43/CGRAD/2012, pela aprovação do Projeto Pedagógico do Curso
107 de Engenharia Mecatrônica e o Parecer n.º 44/CGRAD/2012, pela aprovação do Projeto
108 Pedagógico do Curso de Engenharia Transporte e Logística, todos emitidos pela Comissão de
109 Análise de Projetos Pedagógicos. 3. Processo n.º 23080.029078/2012-19 - Apreciação e
110 Aprovação da Resolução que trata das normas do Concurso Vestibular UFSC/2013. A
111 Presidência passou a palavra ao Conselheiro Relator Ricardo Lucas Pacheco, que procedeu a
112 leitura de seu Parecer, o qual destacava as mudanças ocorridas em relação ao processo seletivo
113 anterior. Aventou-se a possibilidade de não utilizar as notas do Exame Nacional do Ensino
114 Médio (ENEM) 2012, caso haja atrasos na divulgação de suas notas. A Presidência informou
115 que, por questões políticas, é necessário usar tais notas, entretanto, há de se verificar se é
116 possível, legalmente, incluir a ressalva proposta. Em votação, a Câmara de Graduação aprovou
117 por unanimidade o Parecer n.º 45/CGRAD/2012, do Conselheiro Relator Ricardo Lucas
118 Pacheco, pela aprovação da Minuta de Resolução que trata das normas do Concurso Vestibular
119 UFSC/2013, com a inclusão da ressalva de que as notas do Exame Nacional do Ensino Médio
120 (ENEM) 2012 serão utilizadas somente se não houver atrasos na divulgação das mesmas, caso
121 tal ato seja legalmente possível. 4. Processo n.º 23080.057595/2008-93 - Apreciação e
122 aprovação do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – Curso de
123 Graduação em Administração Pública – modalidade a distância. A Presidência passou a palavra



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 – 3721-4916 – (48) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

124 ao Conselheiro Renato Lucas Pacheco, que fez breve introdução sobre o assunto e explicou que
125 o ponto de pauta em discussão era semelhante ao próximo e, sendo assim, sugeriu que a
126 apreciação dos dois processos fosse feita em conjunto. A Câmara de Graduação aprovou à
127 solicitação. O Conselheiro Relator, em seu Parecer, observou que: “a) Fica clara pressa nas
128 tramitações, o que explicaria alguns problemas com datas e falta de registro nas tramitações; b)
129 os trâmites, à exceção da ausência de manifestação da Câmara de Graduação, foram todos
130 adequadamente realizados; c) em nenhum instante pareceu haver ilegalidade nas tramitações
131 nos órgãos envolvidos. Fica claro que a antiga Pró-Reitoria de Ensino de Graduação esteve o
132 tempo todo acompanhando o processo, inclusive tomando medidas para viabilizar o
133 oferecimento dos cursos; d) os cursos já estão iniciados e há estudantes matriculados. Faltam
134 relatórios atualizados, mas presume-se que há vários remanescentes nos cursos e e) a se
135 confirmar os remanescentes, em breve haverá estudantes em condições de se formar, caso os
136 cursos sejam aprovados”. O Parecer do Conselheiro Relator foi favorável à aprovação, mesmo
137 que intempestiva, dos dois cursos, da forma como foram apresentados. Entretanto, há uma série
138 de questionamentos, referentes aos trâmites processuais, a serem encaminhadas ao Coordenador
139 do Curso no sentido de esclarecimento. Em discussão, a Presidência informou que convocou o
140 Coordenador do Curso, Professor Marcos Baptista Lopez Dalmau, para prestar esclarecimentos
141 sobre o processo. Lembrou, ainda, que a criação ou aprovação do projeto pedagógico de
142 qualquer curso de graduação, inclusive, aqueles na modalidade a distância, devem ser
143 aprovados por esta Câmara, sendo que as reedições deverão ser submetidas aos mesmos
144 trâmites. Em votação, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
145 n.º 46/CUn/2012, do Conselheiro Relator Renato Lucas Pacheco pela aprovação do Curso de
146 Graduação em Administração Pública, modalidade a distância e, também, de sua reoferta. Em
147 relação à diligência para responder aos questionamentos feitos pelo Conselheiro Relator, a
148 aprovação foi por maioria, com um voto contrário. Em informes gerais, a Presidência falou
149 sobre a realização das formaturas no período de greve. Disse que o Centro de Eventos manterá o
150 cronograma de julho, entretanto, haverá a suspensão de alguns momentos durante a cerimônia,
151 como o discurso dos paraninfos e dos alunos. O Conselheiro Rogério da Silva Nunes comentou
152 que as inscrições para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) abriram na
153 segunda-feira - dezesseis de julho, mas que, no entanto, os alunos ingressantes não constavam
154 no Sistema de Controle Acadêmico de Graduação (CAGR) e pediu que a PROGRAD olhasse
155 com atenção esse assunto. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão,
156 da qual, para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos
157 Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e pelos
158 demais Conselheiros. Florianópolis, 26 de julho de 2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 – 3721-4916 – (48) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 09 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO.

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara de Graduação, realizada em 15 de agosto de 2012, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às nove horas, reuniu-se a Câmara
2 de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 09/CGRAD/2012, com a presença
3 dos(as) Senhores(as) Conselheiros(as): Rosete Pescador, Maria Risoleta Freire Marques, Marco
4 Antonio Morgado de Oliveira, Marília Matos Gonçalves, Alberto Oscar Cupani, Paulo Pinheiro
5 Machado, Nereu Estanislau Burin, Carlos Eduardo Pinheiro, Sayonara de Fátima Barbosa,
6 Sirlândia Schappo, Rogério da Silva Nunes, Nelson Casarotto Filho, **Renato Lucas Pacheco** e
7 Vitório Bruno Mazzola e do convidado Luiz Carlos Podestá – Diretor do Departamento de
8 Administração Escolar (DAE), sob a Presidência da Professora Roselane Fátima Campos, Pró-
9 Reitora de Graduação. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou os Conselheiros e
10 deu por aberta à sessão. Ato contínuo, passou a Presidência dos trabalhos ao Professor Rogério
11 Luiz de Souza – Pró-Reitor Adjunto de Graduação, o qual explicou que a Pró-Reitora se
12 ausentava da sessão para atender Oficiais de Justiça do Ministério Público, que solicitavam
13 resposta sobre denúncias feitas em relação ao Curso de Graduação em Geologia. Na sequência,
14 justificou a ausência dos Conselheiros Letícia Albuquerque, Cristiano Vasconcellos Ferreira,
15 Sonia Hess e Ricardo Lucas Pacheco. Em seguida, submeteu à apreciação a ordem do dia. A
16 Presidência propôs a inversão de pauta entre os itens dois e três. Não havendo manifestações
17 contrárias, deu prosseguimento à ordem do dia, sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 1.
18 Apreciação e aprovação das atas das sessões extraordinárias realizadas no dia 4 e 18 de julho de
19 2012. Os documentos foram aprovados por unanimidade. 2. Processo n.º 23080.025927/2012-
20 57 - Betina D’Avila interpõe recurso contra decisão do Conselho da Unidade do Centro Sócio-
21 Econômico, que indeferiu solicitação de encerramento e validação de disciplina. A Presidência
22 passou a palavra ao Conselheiro Relator Alberto Oscar Cupani que, antes de iniciar a leitura de
23 seu Parecer, fez breve explanação sobre o solicitado pela requerente, que consistia basicamente
24 no encerramento da disciplina DDS 5632 (Estágio Curricular Obrigatório II) e validação da
25 disciplina DDS 5127 (Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório II), em condições
26 excepcionais. De fato, a requerente não havia cumprido as disciplinas de forma adequada. Em
27 seguida, o Conselheiro procedeu à leitura de seu Parecer que aponta “É compreensível que
28 aluna tenha convicção de haver realizado todas as atividades necessárias para uma adequada
29 formação profissional, porém essa convicção não invalida o fato de que não realizou o seu
30 segundo estágio obrigatório concomitantemente à supervisão pedagógica do mesmo, como
31 manda o plano político-pedagógico do Curso de Serviço Social. A interpretação de que o breve
32 período em que frequentou as aulas da disciplina DDS 5127 satisfaz o propósito da mesma é
33 forçada, e aceitar o pedido da requerente significaria estabelecer um precedente injustificado.”
34 Sendo assim, o voto do Relator é contrário ao requerido. Em votação, a Câmara de Graduação
35 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 47/CGRAD/2012, do Conselheiro Relator Alberto Oscar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 – 3721-4916 – (48) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

36 Cupani, pelo indeferimento do pedido. 2. Processo n.º 23080.032595/2012-67 - Apreciação e
37 Aprovação do quadro de vagas Vestibular UFSC/2013. A Presidência explicou que, devido ao
38 fechamento do Prédio da Reitoria pelo movimento grevista, não foi possível repassar os autos
39 para análise do Conselheiro Relator. Sendo assim, seria apresentado o quadro de vagas para
40 avaliação dos Conselheiros, a fim de que a Presidente desta Câmara o pudesse aprovar *ad*
41 *referendum*. A Presidência comentou, ainda, que as principais alterações do Quadro de Vagas
42 estavam relacionadas aos Cursos oferecidos em Curitiba e Joinville. Após análise do
43 Quadro, a Câmara de Graduação aprovou o encaminhamento proposto pela Presidência. Em
44 seguida, a Presidência passou a palavra ao Diretor do DAE, o qual informou à plenária sobre a
45 situação acadêmica neste período de paralisação. Disse que as notas do primeiro semestre não
46 foram totalmente digitalizadas – das cento e trinta mil notas, dez mil quatrocentas e cinquenta e
47 seis não foram registradas. Comentou que o ideal seria um retorno imediato das aulas após o
48 término da greve, a fim de que o segundo semestre findasse ainda no ano de dois mil e doze. A
49 Presidência, no entanto, acredita que essa possibilidade seja remota, pois há prazos a serem
50 cumpridos. A Presidência expôs ainda que, devido à greve, encaminhamentos como a
51 composição de grupos de trabalho para estudos referentes ao espaço físico, a remodelação do
52 Planejamento e Acompanhamento de Atividades Docentes (PAAD) e a reestruturação e
53 atualização da Resolução Normativa n.º 017/CUn/1997 foram prejudicados. O Conselheiro
54 Nereu Estanislau Burin solicitou que fosse disponibilizado no Sistema de Controle Acadêmico
55 da Graduação (CAGR) o atestado de frequência, para que os acadêmicos possam acessar o
56 documento, sem necessariamente, precisarem se dirigir à Coordenadoria dos Cursos. Em
57 informes gerais, a Conselheira Marília Matos Gonçalves solicitou que a Instituição
58 desenvolvesse um manual do coordenador de curso e, também, que os acadêmicos fossem
59 instruídos a atualizar seus dados cadastrais. O item quatro da pauta foi adiado para sessão
60 futura, visto que se trata de uma apresentação a ser feita pela Presidente desta Câmara. Nada
61 mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Kátia
62 Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata
63 que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais Conselheiros.
64 Florianópolis, 22 de agosto de 2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 – 3721-4916 – (48) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 10 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO.

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Graduação,
realizada em 12 de setembro de 2012, às 9 horas,
na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às nove horas, reuniu-se a Câmara
2 de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 10/CGRAD/2012, com a presença
3 dos(as) Senhores(as) Conselheiros(as): Rosete Pescador, Marco Antonio Morgado de Oliveira,
4 Marília Matos Gonçalves, Ricardo Lucas Pacheco, Alberto Oscar Cupani, Nereu Estanislau
5 Burin, Carlos Eduardo Pinheiro, Tânia Regina Kruger, Ernesto Fernando Rodrigues Vicente,
6 Valdirene Gasparetto, Renato Lucas Pacheco, Vitório Bruno Mazzola e do convidado Professor
7 Luis Fernando Calil, representante do *Campus* de Joinville, sob a Presidência da Professora
8 Roselane Fátima Campos, Pró-Reitora de Graduação. Havendo número legal, a Presidência
9 cumprimentou a todos e justificou a ausência dos seguintes Conselheiros: Rogério Nunes,
10 Nelson Casarotto Filho e Cristiano Vasconcellos Ferreira (representante do Campus Joinville).
11 Ato contínuo, a Presidência procedeu ao ato de posse aos professores Tânia Regina Kruger,
12 Ernesto Fernando Rodrigues Vicente e Valdirene Gasparetto, como representantes dos
13 coordenadores dos cursos de graduação do Centro Sócio-Econômico. Na sequência, a
14 Presidência submeteu à apreciação a ordem do dia. O Conselheiro Renato Lucas Pacheco
15 solicitou a inclusão do Processo n.º 23080.039751/2009-15, referente à revalidação de diploma
16 obtido no exterior. Não havendo manifestações contrárias, deu-se continuidade à sessão, sendo
17 relatados os seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão
18 extraordinária realizada no dia 15 de agosto de 2012. Aprovada por unanimidade. 2. Processo
19 n.º 23080.032595/2012-67: Quadro de vagas Vestibular UFSC/2013, sob o relato do
20 Conselheiro Ricardo Lucas Pacheco. A Presidência informou que o quadro de vagas havia sido
21 aprovado *ad referendum* em 24 de agosto de 2012. Entretanto, foi sancionada a Lei n.º 12.711,
22 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas
23 instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Esta lei prevê
24 que cada universidade reserve no mínimo 12,5% de suas vagas em 2013 para autodeclarados
25 pretos, pardos e indígenas. Todavia, o Programa de Ações Afirmativas da UFSC somente
26 contempla os estudantes que: tenham cursado integralmente o ensino fundamental e médio em
27 instituição de ensino pública; pertençam ao grupo racial negro; pertençam aos povos indígenas
28 residentes no território nacional e transfronteiriços. A Presidência também explicou que é esta
29 Câmara que normatiza o edital do vestibular, e que é mais factível dividir o edital, um deles
30 com 70% das vagas e outro complementar, com as restantes 30% das vagas, referentes às cotas,
31 que deverão ser apreciadas e aprovadas pelo Conselho Universitário. O Conselheiro Vitório
32 Bruno Mazzola questionou se os editais deveriam ser publicados na mesma data. A Presidência
33 respondeu que não era necessário, e ressaltou que o edital com 30% das vagas seria um edital
34 complementar. Após discussão, o relator leu o seu parecer solicitando a revogação do quadro de
35 vagas que havia sido aprovado *ad referendum*. Em votação, foi aprovado por unanimidade o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 – 3721-4916 – (48) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

36 Parecer do Relator de n.º 48/CGRAD/2012. Item 3 - Processo n.º 23080.037663/2012-84 -
37 Apreciação e Aprovação da Resolução que trata das normas do Concurso Vestibular
38 UFSC/2013, sob o relato do Conselheiro Ricardo Lucas Pacheco. O relator leu o seu parecer,
39 manifestando-se pela revogação da Resolução nº 13/CEG/2012, que dispõe sobre o Concurso
40 Vestibular UFSC/2013, aprovada em 18 de julho de 2012; pelo encaminhamento de um pedido
41 de manifestação do Conselho Universitário em relação à adequação da Resolução Normativa nº
42 22/CUn/2012, que reeditou, para uma vigência de 5 (cinco) anos, o Programa de Ações
43 Afirmativas da UFSC; pela aprovação da proposta de resolução referente ao Vestibular 2013 da
44 UFSC, com vistas à seleção de candidatos para ocupação de até 70% (setenta por cento) das
45 vagas relativas à classificação geral, em cada Curso de Graduação, para o ano letivo de 2013;
46 pela aprovação do quadro geral de vagas para o Vestibular UFSC/2013. A Presidência informou
47 que os candidatos de cotas podem se inscrever nos dois editais, edital com 70% das vagas, e no
48 edital complementar, com 30% das vagas. **O Conselheiro Renato Lucas Pacheco arguiu a**
49 **possibilidade do remanejamento das vagas não preenchidas pelos candidatos do edital**
50 **complementar para a classificação geral. A Presidência informou que as vagas remanescentes**
51 **serão preenchidas pelo SISU e ENEM.** A Conselheira Tânia Regina Kruger manifestou
52 preocupação com a ideia de ter dois vestibulares com datas distintas. A Presidência respondeu
53 que há perspectiva de realização do vestibular dos dois editais na mesma data. Informou que os
54 editais serão publicados somente com uma semana de diferença e que o edital complementar
55 será isento de taxa. Esclareceu que o edital do vestibular é elaborado pela Coperve e é esta
56 Câmara que tem a competência de aprovar a resolução que o rege. O Conselheiro Renato Lucas
57 Pacheco sugeriu que fosse lançado somente um edital com 100% das vagas e que houvesse uma
58 informação que 30% das vagas seriam objetos da Lei nº 12.711. A Presidência respondeu que
59 haveria um risco maior de impugnação do edital. O Conselheiro Alberto Oscar Cupani observou
60 que o quadro de vagas apresentado estava com o número de vagas fracionado. Foi sugerido que,
61 para todos os cursos em que haja número de vagas fracionado, este seja arredondado para
62 menos, a fim de não diminuir o número de vagas destinadas ao Programa de Ações Afirmativas
63 da UFSC. O Professor Júlio, da Coperve, que foi convidado para este ponto da pauta, disse que
64 os candidatos inscritos no edital complementar não irão pagar a taxa de inscrição e, talvez, nem
65 precisem fazer o vestibular. Por isso, é necessário dividir o edital. Com relação ao número de
66 vagas fracionado do quadro de vagas, afirmou que esta era somente uma minuta. Em votação,
67 foi aprovado por unanimidade o parecer do relator, com ressalva, aceita por ele, de que os
68 números de vagas fracionados no quadro de vagas devem ser arredondados para menos, a fim
69 de não diminuir o número de vagas destinadas ao Programa de Ações Afirmativas da UFSC. A
70 Presidência informou que, nas próximas reuniões, será discutido o processo de regulamentação
71 do Curso de Engenharia da Mobilidade, o qual não tem projeto pedagógico e que está
72 conflitante com a legislação, pois o que foi pactuado não está sendo cumprido. **Devido ao**
73 **adiantado da hora, vários Conselheiros se retiraram, prejudicando o quórum.** Sendo assim, a
74 Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar,
75 eu, Renata Bocker, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente
76 ata que, se aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e pelos demais Conselheiros.
77 Florianópolis, 17 de setembro de 2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONE: (48) 3721-9522 – 3721-4916 – 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 11 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação,
realizada em 10 de outubro de 2012, às 9 horas,
na Sala Ayrtton Roberto Oliveira.

1 Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às nove horas, reuniu-se a Câmara de
2 Graduação, convocada por meio do Ofício Circular nº 11/CGRAD/2012, com a presença dos seguintes
3 conselheiros: Rosete Pescador, Marco Antonio Morgado de Oliveira, Marília Matos Gonçalves, Ricardo
4 Lucas Pacheco, Alberto Oscar Cupani, Paulo Pinheiro Machado, Nereu Estanislau Burin, Carlos
5 Eduardo Pinheiro, Sayonara de Fátima Barbosa, Tânia Regina Kruger, Nelson Casarotto Filho, Renato
6 Lucas Pacheco e Vitório Bruno Mazzola, sob a presidência do professor Rogério Luiz de Souza, pró-
7 reitor adjunto de Graduação. Havendo número legal, a presidência cumprimentou a todos. Os
8 conselheiros Rogério da Silva Nunes, Juliana Wulfin, Cristiano Vasconcellos Ferreira (representante
9 do Campus Joinville) e Sônia Hess (representante do Campus Curitibanos) justificaram suas ausências.
10 Na sequência, a presidência submeteu à apreciação a ordem do dia. O conselheiro Renato Lucas
11 Pacheco solicitou a inclusão dos Processos nº 23080.019421/2012-17, nº 23080.012141/2011-99 e nº
12 23080.009716/2011-96, referentes à revalidação de diploma obtido no exterior. Não havendo
13 manifestações contrárias, deu-se continuidade à sessão, sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 1.
14 Apreciação e aprovação da ata da sessão ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2012. O
15 documento foi aprovado por unanimidade. 2. Processo nº 23080.025453/2011-62 – Eduardo Meurer
16 interpõe recurso referente ao Concurso para Professor Adjunto – Campo de Conhecimento Odontologia
17 – Cirurgia – Edital 008/DDPP/2011. Devido ao término do mandato do conselheiro relator Agenor
18 Furiço Junior, os autos foram redirecionados ao conselheiro Nelson Casarotto Filho para emissão de
19 parecer. O conselheiro procedeu à leitura de seu parecer, segundo o qual “[...] não houve alteração de
20 ordem de classificação dos candidatos em relação ao resultado já aprovado por unanimidade [...], mas
21 sim apenas de pontuação[...]” e, sendo assim, recomendou a aprovação do resultado final. A Câmara de
22 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer nº 50/CGRAD/2012 do conselheiro relator, que ratifica
23 a tabela apresentada pela banca examinadora do concurso, constante dos autos. Com a chegada da
24 conselheira Maria Risoleta, a presidência interrompeu os trabalhos para dar posse aos professores Maria
25 Risoleta Freire Marques e Alcir Luiz Dafré para, na condição de titular e suplente, respectivamente,
26 representarem os coordenadores de cursos de graduação do Centro de Ciências Biológicas na Câmara
27 de Graduação, com mandato *pro tempore*. 3. Processo nº 23080.033639/2012-76 – Juliana Uady
28 Schmidt interpõe recurso contra decisão do Conselho de Unidade do Centro de Ciências da Saúde
29 (CCS), que indeferiu solicitação de revisão de questões de avaliação teórica prática da disciplina de
30 Prótese Parcial Pré-Clínica. A presidência passou a palavra ao conselheiro relator Alberto Oscar Cupani
31 que, primeiramente, fez uma breve explanação sobre o teor da matéria, procedendo, em seguida, à
32 leitura de seu parecer, segundo o qual “[...] houve, efetivamente, uma falha de justificação suficiente
33 para a manutenção da nota da requerente face aos argumentos apresentados pela mesma.” O conselheiro
34 relator explicou, ainda, que “[...] não pode se manifestar quanto ao mérito desses argumentos (sendo
35 doutor em Filosofia e não em Odontologia), e está ciente de que o professor da disciplina e os restantes
36 colegas daquele curso podem ter razões científicas ou profissionais para manter a nota atribuída. Essas
37 razões não constam, infelizmente, no presente processo.” O conselheiro relator exarou o seguinte voto:
38 “este relator inclina-se, *in dubio pro reo*, sendo de parecer que seja deferido o pedido de anulação das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC

TELEFONE: (48) 3721-9522 – 3721-4916 – 3721-9661

E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

39 questões em discussão.” Em discussão, o conselheiro Carlos Eduardo Pinheiro disse que o assunto é
40 complexo. Comentou o corporativismo, mas também, a necessidade de valorizar o dito pelo grupo de
41 profissionais, doutores no assunto, designados para avaliar o caso no Centro de Ciências da Saúde. O
42 conselheiro relator Alberto Oscar Cupani questionou o porquê de ninguém, em nenhuma das instâncias
43 anteriores, ter justificado as alegações da requerente. O conselheiro Paulo Pinheiro Machado disse que
44 o relator lembra a questão educacional quando comenta a necessidade de uma justificativa para os
45 questionamentos da requerente, ou seja, que é preciso explicar o porquê do erro, a fim de que o aluno
46 aprimore seu conhecimento. O conselheiro Renato Lucas Pacheco complementou dizendo que a
47 requerente ficou sem aprender, pois não ficou claro no parecer dos professores especialistas no assunto
48 por que a questão foi considerada errada. Entretanto, indagou qual a ilegalidade alegada no processo,
49 visto que, de acordo com o parágrafo único do artigo 20 do Regimento Geral da UFSC, os recursos
50 encaminhados à Câmara somente deverão ser acolhidos caso haja arguição de ilegalidade. O
51 conselheiro Renato ainda observou que a discente, em sua narrativa, deixou escapar que as aulas
52 práticas da disciplina eram ministradas por uma mestranda em estágio docência, sem a presença do
53 professor responsável, ou seja, mais especificamente, estava realizando aquilo que é atividade do
54 professor. Disse que isso não estava sendo julgado, mas que, algum dia esse assunto deveria ser
55 analisado pela Câmara. O conselheiro relator disse que os trâmites foram ilegais no sentido de que não
56 foi dada satisfação à requerente sobre suas dúvidas. A conselheira Tânia Regina Kruger questionou se
57 era possível solicitar à comissão de especialistas a reconsideração da avaliação feita. O conselheiro
58 Renato Lucas Pacheco disse que fica complicado aceitar que a Câmara de Graduação anule questões de
59 uma prova. Estaria interferindo em um processo de avaliação, sem conhecê-lo como um todo. E as
60 avaliações dos demais discentes, colegas da requerente? Como ficariam? O conselheiro Nereu
61 Estanislau Burin comentou que nos pareceres emitidos nas instâncias anteriores não há nenhuma
62 referência bibliográfica fundamentando o tema e explicando os erros cometidos pela requerente. O
63 conselheiro Paulo Pinheiro Machado disse que é preciso haver uma mudança na Resolução nº
64 17/CUn/1997, no que diz respeito aos recursos, pois ela permite que os pareceres sejam sumários. A
65 conselheira Maria Risoleta Freire Marques comentou a questão do estágio docência, levantada pelo
66 conselheiro Renato Lucas Pacheco, dizendo que aquela era uma questão séria, mas que isso, no entanto,
67 não é o questionado pela requerente. Em seguida, a presidência retomou a palavra e colocou em votação
68 o parecer do conselheiro relator, o qual foi reprovado por maioria pela Câmara de Graduação, sendo
69 aprovado o Parecer substitutivo nº 51/CGRAD/2012, lavrado pelo conselheiro Paulo Pinheiro Machado,
70 pelo indeferimento do pedido da requerente, por não haver arguição de ilegalidade. A presidência
71 informou que o procedimento na PROGRAD será sempre o de acatar o recurso. Caberá ao relator
72 escolhido analisar a questão da existência ou não de possível ilegalidade. 4. Processo nº
73 23080.025369/2012-20 – Gabriel de Jesus interpõe recurso contra decisão do Conselho de Unidade do
74 Centro Tecnológico (CTC), que indeferiu solicitação de trancamento do semestre 2011/2. A presidência
75 passou a palavra ao conselheiro relator Carlos Eduardo Pinheiro, que procedeu à leitura de seu parecer,
76 manifestando que “[...] cabe ao Colegiado do Curso e ao Conselho da Unidade, tanto filosófica,
77 pedagógica quanto legalmente, acatar alguma busca de excepcionalidade e que as duas instâncias
78 negaram o pedido, não havendo qualquer arguição sobre ocorrência de ilegalidade, que justifique
79 apreciação pela Câmara de Graduação [...]”. Não havendo discussão sobre o assunto, a presidência
80 colocou em votação o Parecer nº 53/CGRAD/2012, o qual foi aprovado por unanimidade pela Câmara
81 de Graduação, pelo indeferimento do pedido do requerente. 5. Processo nº 23080.043090/2012-28 –
82 Apreciação e solicitação de excepcionalidade de quarenta horas. A presidência passou a palavra ao
83 conselheiro relator Paulo Pinheiro Machado, que, primeiramente, fez breve explanação sobre o tema,
84 explicando a importância do pedido e comentando que a Câmara aprova apenas a área de conhecimento
85 beneficiada pela excepcionalidade de quarenta horas. Complementou dizendo que os docentes fazem
86 seus pedidos ao departamento e a solicitação é avaliada individualmente. Em seguida, o conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONE: (48) 3721-9522 – 3721-4916 – 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

87 relator procedeu à leitura de seu parecer, favorável à solicitação. Em discussão, o conselheiro Carlos
88 Eduardo Pinheiro falou sobre a importância da excepcionalidade de quarenta horas para o curso de
89 Medicina. Em votação, a Câmara de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer nº
90 54/CGRAD/2012, do conselheiro Paulo Pinheiro Machado, pela aprovação do pedido. 6. Processo nº
91 23080.041976/2012-37 – Apreciação da proposta de alteração curricular do Projeto Pedagógico do
92 curso de graduação em Engenharia da Computação – Campus Araranguá. A presidência passou a
93 palavra ao conselheiro relator Vitório Bruno Mazzola, que procedeu à leitura de seu parecer, favorável à
94 alteração do Projeto Pedagógico do curso de graduação em Engenharia da Computação. Em discussão,
95 o conselheiro Renato Lucas Pacheco fez questionamentos em relação aos créditos totais do curso,
96 cuidado com a diferenciação entre horas relógio e horas aula e possível saída intermediária. Também
97 comentou a questão de não haver pré-requisitos e que isso pode gerar problemas no futuro, mas que, se
98 necessário, há possibilidade de correção. Foi informado de que não está prevista saída intermediária.
99 Todas as questões levantadas foram adequadamente esclarecidas. Em votação, a Câmara de Graduação
100 aprovou por unanimidade o Parecer nº 55/CGRAD/2012, pela aprovação do requerido. O item 7 da
101 pauta foi retirado de pauta devido à ausência do conselheiro relator. O item 8 da pauta foi retirado de
102 pauta devido à necessidade de a conselheira relatora se ausentar da sessão. Entretanto, a presidência
103 explicou que a alteração da Resolução Normativa nº 01/CEG/2011 tem como objetivo institucionalizar
104 a formatura dos cursos de graduação na modalidade a distância. Na sequência, a presidência passou a
105 palavra ao conselheiro relator Renato Lucas Pacheco, para que este relatasse os processos referentes à
106 revalidação de diplomas. O conselheiro Renato iniciou explicando que a Comissão de Revalidação de
107 Diplomas se desfez, devido ao fato de que os demais membros haviam finalizado seus mandatos na
108 Câmara de Graduação e, por esse motivo, os pareceres foram exarados por ele. O conselheiro Renato
109 explicou também que duas das solicitações mereciam apreciação distinta, por apresentarem
110 particularidades, sendo que as demais poderiam ser analisadas em bloco. Em seguida, deu-se
111 continuidade aos trabalhos, com os seguintes itens: 9. Processo nº 23080.012613/2012-94 – Ronny
112 Amarildo Caytano Teran solicita revalidação de diploma de graduação em Engenharia Química. A
113 Câmara de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer nº 56/CGRAD/2012, do conselheiro relator
114 Renato Lucas Pacheco, pela revalidação. 10. Processo nº 23080.039751/2009-15 – Tatiana Belén
115 Alamos Encalada solicita revalidação de diploma de graduação em Odontologia. A Câmara de
116 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer nº 57/CGRAD/2012, do conselheiro relator Renato
117 Lucas Pacheco, pela revalidação. 11. Processo nº 23080.011826/2009-01 – Derkian de Sousa Galvão
118 solicita revalidação de diploma de graduação em Enfermagem. A Câmara de Graduação aprovou por
119 unanimidade o Parecer nº 58/CGRAD/2012, do conselheiro relator Renato Lucas Pacheco, pela
120 revalidação. 12. Processo 23080.009716/2011-96 – Darwin Daniel Erick Pachas Rios solicita
121 revalidação de diploma de graduação em Odontologia. A Câmara de Graduação aprovou por
122 unanimidade o Parecer nº 59/CGRAD/2012, do conselheiro relator Renato Lucas Pacheco, pela
123 revalidação. 13. Processo 23080.012141/2011-99 – Edit Fekete solicita revalidação de diploma de
124 graduação em Odontologia. A Câmara de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer nº
125 60/CGRAD/2012, do conselheiro relator Renato Lucas Pacheco, pela revalidação. 14. Processo nº
126 23080.013026/2012-12 – América Yanira Larrain González solicita revalidação de diploma de
127 graduação em Antropologia. O conselheiro relator Renato Lucas Pacheco explicou que, apesar de o
128 diploma da requerente ser de graduação em Antropologia, o documento estava sendo revalidado em
129 Ciências Sociais devido ao fato de que o curso de graduação em Antropologia, por ter sido
130 recentemente criado, não estava credenciado junto ao Ministério da Educação (MEC). Entretanto, a
131 requerente estava ciente do fato e havia, nos autos, solicitação dela para tal procedimento. Em votação,
132 a Câmara de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer nº 61/CGRAD/2012, do conselheiro relator
133 Renato Lucas Pacheco, pela revalidação. 15. Processo nº 23080 – Nilo Valdés Cruz solicita revalidação
134 de diploma de graduação em História. Assim como no processo anterior, o conselheiro relator explicou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC

TELEFONE: (48) 3721-9522 – 3721-4916 – 3721-9661

E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

135 que o requerente solicitava revalidação de diploma de graduação em História, mas que, no entanto, seu
136 diploma original era de graduação em Educação, com especialização em Marxismo, Leninismo e
137 História. Em discussão, o conselheiro Paulo Pinheiro Machado, coordenador do curso de graduação em
138 História, explicou que essa era uma característica da educação superior em Cuba, país onde o
139 requerente cursou sua graduação. Em votação, a Câmara de Graduação aprovou por unanimidade o
140 Parecer nº 62/CGRAD/2012, do conselheiro relator Renato Lucas Pacheco, pela revalidação. 16. Em
141 informes gerais, a presidência informou que o curso de graduação em Medicina encaminhou documento
142 à Câmara de Graduação para ciência e oficialização da solicitação de que “conste no calendário
143 acadêmico de 2013 que o curso de Medicina não realizará revalidações via administrativa e que os
144 interessados devem se inscrever no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos
145 (REVALIDA) para obterem revalidação de seus diplomas.” Não havendo mais nada a tratar, a
146 presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Katia
147 Denise Moreira, secretária executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se
148 aprovada, será assinada pela senhora presidente e pelos demais conselheiros. Florianópolis, 15 de
149 outubro de 2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONE: (48) 3721-9522 – 3721-4916 – 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 12 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação, realizada em 22 de outubro de 2012, às 9 horas, na Sala Ayrton Roberto Oliveira.

1 Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular nº 12/CGRAD/2012, com a
3 presença dos seguintes conselheiros: Maria Risoleta Freire Marques, Marcos Antônio Morgado
4 de Oliveira, Ricardo Lucas Pacheco, Juliana Wulfing, Sayonara de Fátima Barbosa, Rogério da
5 Silva Nunes, Renato Lucas Pacheco, Vitório Bruno Mazzola e do convidado Prof. Julian Borba,
6 diretor-geral do *campus* de Curitibanos, sob a presidência da Prof.^a Roselane Fátima Campos,
7 Pró-Reitora de Graduação. Mesmo não havendo número legal, a presidente cumprimentou os
8 conselheiros presentes e explicou que abriria a sessão em caráter consultivo, ou seja, não
9 haveria deliberações, somente análise do item dois da pauta e apreciação da minuta de
10 resolução que dispõe sobre a permanência de vinte e nove alunos haitianos na UFSC (Programa
11 Emergencial Pró-Haiti), assunto incluído a pedido da Pró-Reitoria de Graduação. Em relação ao
12 item dois, a presidente solicitou que, após análise do assunto, os membros da Câmara presentes
13 lhe dessem o seu apoio à aprovação *ad referendum* do parecer do conselheiro relator, devido à
14 necessidade de publicação, em tempo hábil, do Edital Complementar do Vestibular
15 UFSC/2013. Não havendo manifestações contrárias, deu continuidade à sessão fazendo,
16 primeiramente, um breve histórico dos acontecimentos que culminaram na publicação da Lei nº
17 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas
18 instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências, publicada no
19 Diário Oficial da União em 15 de outubro de 2012. Em seguida, por meio de projeção,
20 apresentou um quadro comparativo entre a Lei nº 12.711 e a adequação feita na Resolução
21 Normativa nº 22/CUn/2012. A presidente comentou que o preenchimento das vagas será
22 sempre da situação de mais para menos excluídos e explicou como funcionará a distribuição das
23 vagas remanescentes e a questão de se exigir, além da autodeclaração, a comprovação, a ser
24 feita por comissão específica, da condição de pertencente ao grupo racial negro. A presidente
25 apresentou, ainda, o quadro geral de vagas para aqueles que optarem pelas ações afirmativas, e
26 observou que a disposição ora apresentada é exclusiva para o Vestibular UFSC/2013 e que,
27 para o ano de 2014, o assunto será amplamente discutido na comunidade acadêmica. Em
28 seguida, passou a palavra ao conselheiro relator Ricardo Lucas Pacheco, que procedeu à leitura
29 de seu parecer, favorável à aprovação da minuta de resolução que dispõe sobre o Concurso
30 Vestibular UFSC/2013, com vistas à seleção de candidatos para a ocupação de 30% (trinta por
31 cento) de vagas em cada curso/turno, reservadas ao Programa de Ações Afirmativas (PAA) da
32 UFSC e Quadro Geral Complementar dos 30% das Vagas para o Vestibular UFSC/2013 - PAA,
33 anexo à proposta. Em discussão, o conselheiro Renato Lucas Pacheco chamou a atenção para o
34 número específico de 10% (dez por cento) nas alíneas a e b do Art. 2º da Resolução e sugeriu
35 que a redação fosse de “pelo menos 10% (dez por cento)”, a fim de que se evitassem números
36 não inteiros. A presidente informou que o parágrafo primeiro do Art. 5º do Decreto nº 7824, de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONE: (48) 3721-9522 – 3721-4916 – 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

37 11 de outubro de 2012, indica que “[...] sempre que a aplicação dos percentuais para a apuração
38 da reserva de vagas implicar em resultados com decimais deverá ser adotado o número inteiro
39 imediatamente superior”. Sendo assim, o conselheiro sugeriu que tal observação fosse incluída
40 na minuta de resolução ora apresentada. Não havendo mais discussões sobre o tema, os
41 membros da Câmara de Graduação manifestaram concordância em relação ao disposto no
42 parecer do conselheiro relator e, sendo assim, deram seu apoio à aprovação *ad referendum* do
43 documento, com a inclusão do proposto pelo conselheiro Renato Lucas Pacheco. Na sequência,
44 a presidente fez um breve histórico sobre a situação dos haitianos, explicando que, em função
45 do terremoto ocorrido no Haiti, o Brasil está contribuindo para com a reconstrução do país e,
46 nesse sentido, acolheu alguns de seus universitários, sendo que a UFSC recebeu vinte e nove
47 estudantes de graduação por um período inicial de dezoito meses. Contudo, o Haiti ainda não
48 conseguiu reerguer suas universidades e, assim sendo, solicita, por meio de sua embaixada, que
49 os acadêmicos permaneçam no Brasil até complementarem seus estudos de graduação. Em
50 seguida, a presidente passou a palavra ao conselheiro Vitório Bruno Mazzola, para que
51 apresentasse a minuta de resolução aos demais membros da Câmara. O conselheiro Vitório
52 apresentou, por meio de projeção, o documento. Em discussão, várias foram as manifestações
53 sobre o tema: a) foi apontado que a tabela apresentada não está atualizada; b) questionou-se
54 como se deu a mudança dos estudantes para outros cursos, diferentes daqueles apontados pela
55 CAPES; c) questionou-se se é possível criar vagas suplementares para os haitianos; d)
56 questionou-se como as outras universidades estão trabalhando o assunto; e) questionou-se se é
57 possível usar as mesmas restrições utilizadas pelos alunos PEC-G e f) questionou-se se a
58 CAPES vai financiar os custos desses estudantes, e por quanto tempo. Diante de tais
59 questionamentos, os membros da Câmara de Graduação entenderam que a minuta de resolução
60 precisa ser mais detalhada, estabelecendo regras de ingresso, integralização e permanência,
61 visto que os estudantes serão diplomados pela UFSC. Contudo, todos os presentes foram
62 favoráveis à possibilidade de os haitianos permanecerem nesta Universidade para findarem seus
63 estudos. Não havendo mais nada a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por
64 encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Katia Denise Moreira, secretária executiva dos
65 Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela
66 senhora presidente e pelos demais conselheiros. Florianópolis, 29 de outubro de 2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 – 3721-4916 – 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 13 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação, realizada em 24 de outubro de 2012, às 9 horas, na Sala Ayrton Roberto Oliveira.

1 Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às nove horas, reuniu-se
2 a Câmara de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular nº 12/CGRAD/2012, com a
3 presença dos seguintes conselheiros: Rosete Pescador, Maria Risoleta Freire Marques, Marcos
4 Antônio Morgado de Oliveira, Ricardo Lucas Pacheco, Vânia Zikan Cardoso, Paulo Pinheiro
5 Machado, Nereu Estanislau Burin, Carlos Eduardo Pinheiro, Sayonara de Fátima Barbosa,
6 Rogério da Silva Nunes, Tânia Regina Kruger, Nelson Casarotto Filho, **Renato Lucas Pacheco**
7 e Vitório Bruno Mazzola, sob a presidência da Prof.^a Roselane Fátima Campos, Pró-Reitora
8 de Graduação. Havendo número legal, a presidente cumprimentou os conselheiros e deu por
9 aberta à sessão. Ato contínuo, justificou a ausência da conselheira Juliana Wulfing. Na
10 sequência, a presidente submeteu à apreciação a ordem do dia. O Prof. Rogério Luiz de
11 Souza, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, e o Prof. Luiz Carlos Pinheiro Machado Filho,
12 secretário de Relações Internacionais, solicitaram a inclusão do tema “apreciação sobre
13 minuta de resolução que dispõe sobre a permanência, na Universidade Federal de Santa
14 Catarina, de vinte e nove alunos haitianos do Programa Emergencial em Educação Superior
15 Pró-Haiti-Graduação da CAPES, instituído pela Portaria nº 92, de 27 de abril de 2010”. A
16 Câmara de Graduação aprovou por unanimidade a inclusão da matéria. Não havendo outras
17 manifestações, a presidente deu continuidade à sessão, sendo relatados os seguintes pontos de
18 pauta: 1. Apreciação da ata da sessão ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2012. O
19 documento foi aprovado por unanimidade. 2. Processo nº 23080.037663/2012-84 –
20 Homologação da resolução que trata das normas do Concurso Vestibular UFSC/2013 – Edital
21 Complementar e Quadro de Vagas. A presidente explicou aos membros da Câmara que o
22 parecer do relator havia sido aprovado *ad referendum*, devido à necessidade de se manter a
23 data de publicação e realização do Concurso Vestibular UFSC/2013. Ato contínuo,
24 semelhantemente ao procedimento realizado na sessão do dia vinte e dois de outubro, fez um
25 breve histórico dos acontecimentos que levaram à publicação da Lei nº 12.711, de 29 de
26 agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições
27 federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências, publicada no Diário
28 Oficial da União em 15 de outubro de 2012. Complementou dizendo que a Resolução
29 Normativa nº 26/CUn/2012, de 16 de outubro de 2012, adequa-se à legislação maior.
30 Explicou, ainda, que a utilização do termo “preto” não é da instituição, mas da referida lei,
31 que se baseia em dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Informou
32 que será publicada uma portaria que tratará dos procedimentos de matrícula para o ano de
33 2013, principalmente naquilo que diz respeito à comprovação de renda e cotas. Finalizou sua
34 fala dizendo que no próximo ano o assunto será discutido amplamente na comunidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 – 3721-4916 – 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

35 acadêmica. Em discussão, o conselheiro Vitório Bruno Mazzola comentou o desempenho dos
36 estudantes cotistas. O conselheiro Paulo Pinheiro Machado falou sobre a manutenção desses
37 estudantes e disse que é preciso uma avaliação geral sobre evasão, bem como, ser necessário
38 um aumento dos recursos provindos do governo federal para manter os alunos das ações
39 afirmativas na instituição. A conselheira Maria Risoleta Freire Marques disse que é preciso
40 avaliar o perfil dos alunos cotistas nos cursos de graduação, pois, às vezes, o baixo
41 desempenho não é somente uma questão didático-pedagógica, mas, também psicológica. O
42 conselheiro Carlos Eduardo Pinheiro comentou os problemas enfrentados com o fornecimento
43 de materiais didáticos para esses alunos, como é o caso do Curso de Graduação em
44 Odontologia. A conselheira Rosete Pescador manifestou sua preocupação com os docentes
45 não advindos da área pedagógica e acrescentou que, muitas vezes, esses não compreendem
46 que o aluno cotista é diferente. A presidente retomou a palavra e informou que, internamente,
47 a Pró-Reitoria de Graduação criará uma diretoria específica para a estruturação do apoio
48 pedagógico, mas que, no âmbito externo, é preciso fortalecer as políticas de permanência. Em
49 seguida, passou a palavra ao conselheiro relator Ricardo Lucas Pacheco, que procedeu à
50 leitura do Parecer nº 62/CGRAD/2012, favorável à aprovação da minuta de resolução. A
51 Câmara de Ensino de Graduação homologou, por unanimidade, o parecer aprovado *ad*
52 *referendum*. 3. Processo nº 23080.025453/2011-62 – Eduardo Meurer – interpõe recurso
53 referente ao Concurso para Professor Adjunto – Campo de Conhecimento Odontologia –
54 **Cirurgia – Edital nº 8/DDPP/2011. A presidente passou a palavra ao conselheiro Renato Lucas**
55 **Pacheco, que procedeu à leitura do parecer do conselheiro relator Nelson Casarotto Filho, que**
56 **teve que se ausentar da sessão.** O conselheiro Renato explicou que o processo havia retornado
57 à pauta devido à necessidade de análise de um documento anexado aos autos pelo requerente,
58 o qual solicitava a apreciação desta Câmara de uma série de denúncias referentes aos trâmites
59 e ações da banca examinadora durante a realização do concurso. Após a leitura do parecer,
60 não havendo discussão sobre a matéria, a presidente colocou em votação o Parecer nº
61 63/CGRAD/2012, do conselheiro relator Nelson Casarotto Filho, que indeferia o pedido do
62 requerente, por nada acrescentar de relevante ao processo. A Câmara de Graduação aprovou
63 por unanimidade o parecer. 4. Pedido de inclusão – apreciação da minuta de resolução que
64 dispõe sobre a permanência, na Universidade Federal de Santa Catarina, de vinte e nove
65 alunos haitianos do Programa Emergencial em Educação Superior Pró-Haiti-Graduação da
66 CAPES, instituído pela Portaria nº 92, de 27 de abril de 2010. A presidente passou a palavra
67 ao Prof. Luiz Carlos Pinheiro Machado Filho, que fez um breve histórico do assunto. O
68 professor explicou que o pedido tem caráter humanitário e que o Brasil presta solidariedade ao
69 país, e não ao aluno. Disse, ainda, que é preciso regularizar o ingresso dos estudantes
70 haitianos que foram aceitos nesta instituição através de um processo seletivo coordenado pela
71 CAPES e que, nesta situação, não pode ser aplicado o modelo utilizado pelo PEC-G, pois,
72 segundo a CAPES, o edital já estava em andamento. O professor explicou, ainda, que o
73 diploma do aluno será entregue no Haiti, uma vez que o formando deverá exercer suas
74 atividades naquele país. Em discussão, o conselheiro Carlos Eduardo Pinheiro questionou
75 como será integralizado o currículo desses estudantes – se haverá validação de disciplinas ou
76 se irão fazer exame de avaliação segundo aquilo que dispõe a Resolução Normativa nº
77 17/CUn/1997. A conselheira Rosete Pescador citou o exemplo de três alunos do curso de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 – 3721-4916 – 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

78 Agronomia que, no caso de integralização de currículo, levarão mais tempo para se formar
79 nesta instituição do que no Haiti. Questionou como ficaria o prazo de jubramento caso se siga
80 a Resolução Normativa nº 17/CUn/1997. O conselheiro Paulo Pinheiro Machado disse que é
81 preciso uma resolução específica para o caso dos estudantes haitianos. O conselheiro Renato
82 Lucas Pacheco questionou como as outras instituições que acolheram estudantes haitianos
83 estão procedendo, e manifestou-se contrário à resolução na forma em que ela foi proposta à
84 Câmara, pois via ilegalidades naquilo que estava sendo proposto, principalmente na tentativa
85 de se usar a Resolução nº 17/CUn/1997 a qual, em alguns artigos, estaria em desacordo com o
86 que estava sendo proposto. Enfatizou a necessidade de uma resolução específica,
87 provavelmente baseada na Resolução nº 17/CUn/1997 e, talvez, nas normas do PEC-G. Isso
88 evitaria problemas aos Coordenadores de Curso mais à frente. O conselheiro ressaltou ainda
89 que a intenção desta Câmara é aceitar a permanência dos estudantes, mas desde que dentro das
90 regras da instituição, atuais ou oriundas do Conselho Universitário, que teria competência
91 para tanto. A conselheira Maria Risoleta Freire Marques também se manifestou favorável à
92 permanência dos estudantes, mas salientou que é preciso amparo legal para resolver os
93 problemas individuais. O conselheiro Vitório Bruno Mazzola questionou o porquê da urgência
94 no pedido da CAPES e se não é possível fazer uma reedição do projeto Educação Superior
95 Pró-Haiti, possibilitando, assim, uma solução uniforme para todas as instituições. O Prof. Luiz
96 Carlos Pinheiro Machado Filho explicou que essa era uma tentativa de regularizar a situação
97 dos estudantes haitianos, além de uma questão de solidariedade. Questionou-se, ainda, como
98 seria a inserção, de fato, dos estudantes haitianos nos currículos dos cursos, pois, no
99 momento, estão matriculados em disciplinas isoladas e com vagas disponíveis. Como ficaria a
100 questão dos pré-requisitos? Estariam eles em condições de comprovar o que já cursaram no
101 Haiti? Suas escolas, destruídas, ainda teriam seus documentos? A presidente retomou a
102 palavra e destacou alguns pontos que precisam ser esclarecidos: a) excepcionalidade do
103 ingresso; b) se a Resolução nº 17/CUn/1997 ou aquela que trata do PEC-G abrangem todas as
104 demandas dos acadêmicos haitianos; c) se a resolução, por ser um instrumento jurídico,
105 protege o estudante e a instituição; d) como será a integralização dos currículos dos cursos.
106 Ato contínuo, a presidente finalizou as discussões sobre o tema e a Câmara de Graduação
107 entendeu, por unanimidade, que a solicitação da CAPES pode ser atendida para os vinte e
108 nove haitianos que já se encontram na instituição. Contudo, por se tratar de matéria que
109 envolve forma de ingresso e criação de vagas em cursos de graduação nesta Universidade,
110 cabe a apreciação do Conselho Universitário. A Câmara sugeriu ainda que, uma vez
111 autorizadas por aquele Conselho a forma de ingresso e a criação de vagas dos alunos
112 provenientes do Programa Emergencial Pró-Haiti, os autos retornem a esta Câmara para
113 regulamentação da permanência desses alunos. 5. Processo nº 23080.004383/2011-17 –
114 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras-Português – Modalidade
115 à distância. A presidente passou a palavra ao conselheiro relator Rogério da Silva Nunes, que
116 procedeu à leitura de seu parecer, favorável a aprovação do projeto pedagógico. Não havendo
117 discussões sobre o tema, a presidente colocou em votação o Parecer nº 64/CGRAD/2012, o
118 qual foi aprovado por unanimidade pela Câmara de Graduação. 6. Processo nº
119 23080.044778/2012-25 – Viabilidade de manutenção das datas de colação de grau dos cursos
120 de graduação do Centro de Ciências da Saúde. Antes de passar a palavra ao conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 – 3721-4916 – 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

121 relator, a presidente explicou de forma detalhada o pedido, e acrescentou que questões
122 relativas ao calendário acadêmico eram matérias a serem deliberadas no Conselho
123 Universitário, embora a intenção fosse de que a Câmara se manifestasse sobre haver ou não
124 prejuízo didático-pedagógico para os graduandos. Em seguida, o conselheiro relator procedeu
125 à leitura de seu parecer, manifestando voto favorável ao pedido. Em discussão, o conselheiro
126 Carlos Eduardo Pinheiro citou o exemplo do Curso de Graduação em Medicina, que não
127 parou suas atividades durante o período de greve, pois os estudantes estavam cursando o
128 internato médico e, sendo assim, cumpriram toda a carga horária e pedagógica prevista, fato
129 que possibilita a manutenção da data da formatura para dezembro de 2012. Em processo de
130 votação, a Câmara de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer nº 65/CGRAD/2012, do
131 conselheiro relator Nereu Estanislau Burin, aprovando a manutenção das datas de colação de
132 grau dos cursos de graduação do Centro de Ciências da Saúde, desde que, para cada curso,
133 fique demonstrado que não haverá prejuízo didático/pedagógico para os formandos. Isso
134 valeria para qualquer curso, desde que houvesse um pedido individual com a devida
135 comprovação do total atendimento dos requisitos didático-pedagógicos, ou seja, que se
136 comprovasse a integralização curricular. Na sequência, devido ao adiantado da hora, a
137 presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar,
138 eu, Katia Denise Moreira, secretária executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a
139 presente ata que, se aprovada, será assinada pela senhora presidente e pelos demais
140 conselheiros. Florianópolis, 6 de novembro de 2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 – 3721-4916 – 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 14 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada em 14 de novembro de 2012, às 9 horas, na Sala Ayrton Roberto Oliveira.

1 Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular nº 13/CGRAD/2012, com a
3 presença dos seguintes conselheiros: Marília Matos Gonçalves, Ricardo Lucas Pacheco, Maria
4 Sylvia C. Carneiro, Alberto Oscar Cupani, Nereu Estanislau Burin, Carlos Eduardo Pinheiro,
5 Inês Beatriz da Silva Rath, Tânia Regina Kruger, **Renato Lucas Pacheco**, Vitório Bruno
6 Mazzola, Bruno Mandelli e Julian Borba, sob a presidência do professor Rogério Luiz de
7 Souza, pró-reitor adjunto de Graduação. Havendo número legal, o presidente cumprimentou
8 os conselheiros e deu por aberta à sessão. Ato contínuo, justificou a ausência dos seguintes
9 conselheiros: Rosete Pescador, Marcos Morgado, Sayonara de Fátima Faria Barbosa, Maria
10 Risoleta Freire Marques, Rogério da Silva Nunes e Paulo Pinheiro Machado. O presidente deu
11 posse às professoras Ursula Blattman, na condição de titular, e Maria Sylvia C. Carneiro,
12 como suplente. Na sequência, submeteu à apreciação a ordem do dia. Não havendo
13 manifestações, o presidente deu continuidade à sessão, sendo relatados os seguintes pontos de
14 pauta: 1. Apreciação das atas das sessões extraordinárias realizada nos dias 22 e 24 de outubro
15 de 2012. Os documentos foram aprovados por unanimidade. 2. Processo nº
16 23080.042311/2012-41 – Apreciação da proposta de alteração da Resolução Normativa nº
17 01/CEG/2011, que estabelece as normas referentes à organização das solenidades de colação
18 de grau dos alunos concluintes dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa
19 Catarina. O presidente passou a palavra à conselheira relatora Marília Matos Gonçalves, que
20 procedeu à leitura de seu parecer, favorável às alterações apresentadas pela comissão à
21 Resolução Normativa nº 01/CEG/2011, conforme a seguir: "Capítulo III, Seção I (das datas e
22 dos locais de realização das Solenidades), Alteração do Artigo 12, Parágrafo Único
23 (acrescenta que o coordenador de polo dos cursos EAD também participa da definição da data
24 e hora da solenidade de colação de grau); Capítulo III, Seção II (da infraestrutura para a
25 realização das solenidades), Exclusão do Parágrafo Único, Artigo 16 (organização da
26 solenidade de colação de grau, quando esta se realizar fora da sede), Inclusão de 3 Artigos,
27 logo após o Artigo 16 (Artigos 17, 18 e 19): 1) trata da participação das entidades parceiras na
28 organização da solenidade de colação de grau, quando esta se realizar fora da sede; 2)
29 Infraestrutura disponibilizada pela UFSC nas colações de grau realizadas fora da sede (pessoal
30 e materiais); 3) Infraestrutura disponibilizada pelas instituições parceiras nas colações de grau
31 realizadas fora da sede (pessoal e materiais). Capítulo III, Seção III (das competências):
32 Alteração da redação do Parágrafo 1.º, do Artigo 17, Parágrafo Único (agora artigo 20):
33 exclusão do termo polos presenciais, pois o mesmo é referenciado através do termo 'fora da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 – 3721-4916 – 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

34 sede'. Alteração da redação do Artigo 22, inciso I (agora artigo 25): que em caso de formatura
35 fora da sede, o capelo e a beca devem ser retirados junto ao coordenador de polo ou
36 coordenador do curso e não no centro de cultura e eventos da UFSC (situado na sede); 4)
37 Inclusão de subitem no item 2.2 (da ordem de procedência): apresenta as autoridades que
38 devem compor a mesa em solenidades de colação de grau realizadas fora da sede". Não
39 havendo discussões sobre o tema, o presidente colocou em votação o Parecer nº 66/CUn/2012,
40 o qual foi aprovado por unanimidade pela Câmara de Graduação. 3. Processo nº
41 23080.039913/2012-11 – Apreciação do novo currículo do Curso de Graduação em Artes
42 Cênicas. O item foi retirado de pauta. 4. Processo nº 23080.033989/2009-37 – Apreciação do
43 Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Museologia. O presidente passou a palavra ao
44 conselheiro relator Ricardo Lucas Pacheco, que se manifestou favorável à aprovação do
45 Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Museologia, informando que o projeto está em
46 conformidade com a legislação vigente e que, após vários anos de tramitação, foi bastante
47 melhorado, estando, atualmente, numa condição satisfatória e em condições de ser
48 reconhecido pelo MEC. O presidente acrescentou que houve intervenção do Ministério
49 Público, o que demandou alteração curricular para atender ao requerido. Não havendo mais
50 discussões sobre o tema, o presidente colocou em votação o Parecer nº 67/CUn/2012, o qual
51 foi aprovado por unanimidade. 5. Processo nº 23080.038776/2012-05 – Interpõe recurso
52 contra decisão do Conselho da Unidade do Centro de Ciências da Saúde (CCS), que indeferiu
53 pedido de quebra de pré-requisito. Na ausência do relator, o presidente fez a leitura do parecer
54 do relator Paulo Pinheiro Machado, que se manifestou contra o requerido, por não ter ocorrido
55 qualquer ilegalidade por parte do Conselho do CCS, sendo que a requerente apenas recorreu
56 novamente no mérito da questão, sem arguir ilegalidade da decisão do Conselho de Unidade.
57 Não havendo discussões sobre o tema, o presidente colocou em votação o Parecer nº
58 68/CUn/2012, o qual foi aprovado por unanimidade pelo indeferimento do pedido do
59 requerente. 6. Processo nº 23080.010625/2010-12 – Vanessa Tavares Kanaan solicitou
60 revalidação de diploma de Graduação em Biologia. A Câmara de Graduação aprovou por
61 unanimidade o Parecer nº 69/CGRAD/2012, do conselheiro relator, favorável à revalidação do
62 diploma. 7. Processo nº 23080.010569/2009-82 – Ana Verônica Leon Ladanivsky solicitou
63 revalidação de diploma de Graduação em Nutrição. A Câmara de Graduação aprovou por
64 unanimidade o Parecer nº 70/CGRAD/2012, do conselheiro relator, favorável à revalidação do
65 diploma. 8. Processo nº 23080.011756/2011-16 – Lodovico Paludo solicitou revalidação de
66 diploma de Graduação em Enfermagem. A Câmara de Graduação aprovou por unanimidade o
67 Parecer nº 71/CGRAD/2012, do conselheiro relator, favorável à revalidação do diploma. 9.
68 Processo nº 23080.054678/2008-21 – Carolina Carneiro Sant'Anna solicitou revalidação de
69 diploma de Graduação em Direito. A Câmara de Graduação aprovou por unanimidade o
70 Parecer nº 72/CGRAD/2012, do conselheiro relator, favorável à revalidação do diploma. 10.
71 Processo nº 23080.012883/2012-03 – Matias Nicolas Rolotti solicitou revalidação de diploma
72 de Graduação em Administração. O conselheiro relator Renato Lucas Pacheco recomendou
73 que o processo retorne ao DAE para que o requerente anexe ao processo os documentos
74 pessoais exigidos, devidamente autenticados. A Câmara de Graduação aprovou por
75 unanimidade o Parecer nº 73/CGRAD/2012, do relator, favorável à negação do requerido, até
76 que a documentação solicitada seja anexada ao processo. 11. Processo nº 23080.013372/2012-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 – 3721-4916 – 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

77 09 – Carolina Elias Volpato solicitou revalidação de diploma de Graduação em
78 Administração: baixado em diligência e retornado à Coordenadoria do Curso. 12. Processo nº
79 23080.013342/25012-94 – Cristian López Quirós solicitou revalidação de diploma de
80 Graduação em Administração: baixado em diligência e retornado ao DAE. 13. Processo nº
81 23080.013667/2012-77 – Donato Alfano solicitou revalidação de diploma de Graduação em
82 Psicologia. O conselheiro relator Renato Lucas Pacheco recomendou que o processo retorne à
83 Coordenadoria do Curso de Graduação em Psicologia para que se justifique a não
84 reivindicação da bibliografia utilizada no curso do requerente pela Comissão que analisou o
85 presente processo, conforme exige a Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002, em
86 seu artigo 4º. Recomendou também que, em seguida, o processo retorne ao DAE para que o
87 requerente anexe ao processo os documentos necessários – no caso, fotocópias autenticadas
88 do diploma e do histórico escolar e, dependendo da posição tomada pelo Colegiado do Curso,
89 também a bibliografia utilizada. Após essa etapa, o processo deverá retornar à Coordenadoria
90 do Curso de Graduação em Psicologia para conferência dos documentos, retornando
91 finalmente a esta Câmara, para revalidação. A Câmara de Graduação aprovou por
92 unanimidade o Parecer nº 74/CGRAD/2012, do relator, favorável à negação do requerido. 14.
93 Escolha de representante da Câmara de Graduação no Conselho Universitário. O item foi
94 retirado de pauta. Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos
95 e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Renata Brocker, secretária executiva
96 dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo
97 senhor presidente e pelos demais conselheiros. Florianópolis, 29 de novembro de 2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 – 3721-4916 – 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 15 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada em 12 de dezembro de 2012, às 9 horas, na Sala Ayrton Roberto Oliveira.

1 Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular nº 14/CGRAD/2012, com a
3 presença dos seguintes conselheiros: Marcos Antônio Morgado de Oliveira, Marília Matos
4 Gonçalves, Ricardo Lucas Pacheco, Úrsula Blattmann, Alberto Oscar Cupani, Paulo Pinheiro
5 Machado, Nereu Estanislau Burin, Carlos Eduardo Pinheiro, Tânia Regina Kruger, Rogério da
6 Silva Nunes, Renato Lucas Pacheco, Vitório Bruno Mazzola e Bruno Mandelli, sob a
7 presidência da professora Roselane Fátima Campos, pró-reitora de Graduação. Havendo
8 número legal, a presidente cumprimentou os conselheiros e deu por aberta a sessão,
9 informando que, devido à complexidade do assunto a ser apreciado como item cinco da pauta
10 – proposta de alteração da minuta de Resolução nº 35/CEPE/1994, que dispõe sobre os
11 critérios para ingresso no Núcleo de Desenvolvimento Infantil, o conselheiro relator Ricardo
12 Lucas Pacheco solicitava mais tempo para finalizar seu parecer. Sendo assim, seria necessário
13 o agendamento de uma sessão extraordinária desta Câmara na próxima quarta-feira, 19 de
14 dezembro de 2012. Ato contínuo, a presidente justificou a ausência dos seguintes
15 conselheiros: Rosete Pescador, Sayonara de Fátima Barbosa e Maria Risoleta Freire Marques.
16 Na sequência, submeteu à apreciação a ordem do dia. O item cinco foi retirado de pauta
17 devido ao exposto anteriormente. O conselheiro Renato Lucas Pacheco solicitou a retirada de
18 pauta do item seis da pauta, pois os autos seriam baixados em diligência à Procuradoria
19 Federal. O item três foi retirado de pauta devido à ausência justificada da conselheira relatora.
20 O item quatro foi retirado de pauta devido à necessidade mais tempo para discuti-lo na
21 Câmara de Graduação. Assim, esse item retornará à pauta na sessão subsequente. O item treze
22 será apresentado na sessão extraordinária do dia 19 de dezembro. Houve a inversão de pauta
23 dos itens sete e oito, os quais passaram a ser os itens dois e três da pauta, devido à urgência na
24 análise de recursos. O conselheiro Paulo Pinheiro Machado solicitou regime de urgência para
25 o item dois da pauta, que, renumerado, passou a ser o item quatro. A solicitação foi aprovada
26 por unanimidade. Não havendo outras manifestações, a presidente deu continuidade à sessão,
27 sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação da ata da sessão ordinária
28 realizada no dia 14 de novembro de 2012. O documento foi aprovado por unanimidade. O
29 conselheiro Renato Lucas Pacheco solicitou a palavra para relatar à plenária que, na sessão
30 anterior, havia baixado em diligência um processo de revalidação de diploma em Psicologia,
31 no qual não constava a bibliografia utilizada no curso de origem do requerente. Explicou que
32 a banca examinadora do Curso de Graduação em Psicologia respondeu ao solicitado, dizendo
33 que a Resolução nº 8 do Conselho Nacional de Educação, de 4 de outubro de 2007, não exige
34 mais tais referências e, sendo assim, também não o fez em relação ao pedido do requerente.
35 Diante desse contexto, o conselheiro Renato, relator do processo, emitiu novo parecer
36 aprovando a revalidação, já analisada por esta Câmara, e o encaminhou ao Departamento de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 – 3721-4916 – 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

37 Administração Escolar (DAE) para continuidade dos trâmites. O conselheiro explicou ainda
38 que, em outro processo de revalidação, apreciado também na sessão anterior, faltava apenas
39 cópia autenticada de documento de identificação do requerente. A falta do documento foi
40 resolvida pela Secretaria desta Câmara e, assim como no processo anterior, foi encaminhado
41 ao DAE para continuidade dos trâmites. 2. Processo nº 23080.037566/2012-91 – Gustavo
42 Guimarães Novais interpõe recurso contra decisão do Conselho de Unidade do Centro
43 Tecnológico, que indeferiu solicitação de quebra de pré-requisito. A presidente passou a
44 palavra ao conselheiro relator, que procedeu à leitura de seu parecer, recomendando o
45 indeferimento do recurso, visto que não se comprovavam as ilegalidades levantadas pelo
46 requerente. A Câmara de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer nº 75/CGRAD/2012,
47 do conselheiro Marcos Antônio Morgado de Oliveira, pelo indeferimento do requerido pelo
48 acadêmico Gustavo Guimarães Novais. 3. Processo nº 23080.028771/2012-66 – Juliana Quero
49 Reimão interpõe recurso contra decisão do Conselho de Unidade do Centro de Ciências
50 Biológicas, que anulou o concurso referente ao Edital nº 130/DDPP/2011, para seleção de
51 professor adjunto do Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia. A
52 presidente passou a palavra ao conselheiro relator Rogério da Silva Nunes, que, antes da
53 leitura de seu parecer, fez um breve histórico sobre o assunto. Em discussão, o conselheiro
54 Carlos Eduardo Pinheiro considerou que a anulação do concurso era a melhor solução em
55 termos de preservação da instituição. O conselheiro Paulo Pinheiro Machado disse que essa
56 era situação difícil, pois os maus procedimentos adotados pela banca examinadora
57 penalizaram injustamente a requerente. Em votação, a Câmara de Graduação aprovou por
58 unanimidade o Parecer nº 76/CGRAD/2012, do conselheiro Relator Rogério da Silva Nunes,
59 pelo indeferimento do pedido da requerente, ou seja, pela manutenção da “[...] anulação do
60 concurso, destacando a necessidade de apuração das causas das irregularidades, [por meio de
61 processo administrativo] que deram origem a tamanho desgaste institucional.” 4. Fixar o
62 número de vagas para matrícula de vinte e nove estudantes haitianos do Programa
63 Emergencial em Educação Superior Pró-Haiti – Graduação CAPES, conforme disposto no
64 parágrafo único da Resolução Normativa nº 27/CUn/2012, de 30 de outubro de 2012. A
65 presidente passou a palavra ao conselheiro relator Paulo Pinheiro Machado, que procedeu à
66 leitura de seu parecer, favorável à fixação do número de vagas, sendo que dezenove vagas
67 disponíveis no PEC-G seriam distribuídas da seguinte forma: a) três vagas para o Curso de
68 Graduação em Agronomia; b) duas vagas para o Curso de Graduação em Arquitetura e
69 Urbanismo; c) duas vagas para o Curso de Graduação em Ciências Biológicas; d) duas vagas
70 para o Curso de Graduação em Ciências da Computação; e) duas vagas para o Curso de
71 Graduação em Economia; f) duas vagas para o Curso de Graduação em Enfermagem; g) duas
72 vagas para o Curso de Engenharia Civil; h) duas vagas para o Curso de Graduação em
73 Engenharia Elétrica; i) uma vaga para o Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica; j)
74 uma vaga para o Curso de Graduação em Geografia; k) uma vaga para o Curso de Graduação
75 em Jornalismo; l) uma vaga para o Curso de Graduação em Psicologia. Além disso, o parecer
76 prevê a criação de uma vaga para o Curso de Graduação em Administração, de duas vagas
77 para o Curso de Graduação em Arquitetura Urbanismo, de uma vaga para o Curso de
78 Graduação em Medicina, de duas vagas para o Curso de Graduação em Engenharia Civil e de
79 duas vagas para o curso de Graduação em Relações Internacionais. A Câmara de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 – 3721-4916 – 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

80 aprovou por unanimidade o Parecer nº 77/CGRAD/2012, do conselheiro relator Paulo
81 Pinheiro Machado, pela fixação das vagas na forma apresentada. 5. Processo nº
82 23080.008214/2009-23 – Rosa Maria Parra Garcia solicita revalidação de diploma de
83 Graduação em Enfermagem. O conselheiro Relator Renato Lucas Pacheco procedeu à leitura
84 de seu parecer, o qual aprovava a revalidação de diploma da requerente, mas que, no entanto,
85 ressaltava a falta de documento de identificação autenticado. O conselheiro questionou a
86 plenária sobre a possibilidade de a requerente apresentar o documento original à secretária da
87 Câmara de Graduação para verificá-lo e, posteriormente, autenticar cópia, anexando-a aos
88 autos, e, em seguida, encaminhar os autos ao DAE para continuidade dos trâmites. Os
89 membros da Câmara aprovaram tal procedimento. Em votação, a Câmara de Graduação
90 aprovou por unanimidade o Parecer nº 78/CGRAD/2012, do conselheiro Relator Renato
91 Lucas Pacheco, pela revalidação do diploma. 6. Processo nº 23080.017352/2010-37 – Viviana
92 del Carmen Olivares Gonzáles solicita revalidação de diploma de Graduação em Odontologia.
93 O conselheiro relator Renato Lucas Pacheco procedeu à leitura de seu parecer, o qual
94 explicava que a requerente não possuía um especificamente um diploma de graduação, mas
95 sim, um certificado que lhe outorgava o título. O conselheiro explicou, ainda, que tal situação
96 se dava pelas mudanças organizacionais ocorridas na educação do Chile, no ano de formação
97 da requerente. Em votação, a Câmara de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer nº
98 79/CGRAD/2012, do conselheiro relator Renato Lucas Pacheco, pelo “[...] apostilamento no
99 verso do Certificado nº 027313, emitido em 26 de agosto de 1992, que outorga o título de
100 Cirujano Dentista a Viviana del Carmen Olivares González, reconhecendo que o curso feito
101 pela requerente é equivalente ao Curso de Graduação em Odontologia, oferecido pela UFSC.”
102 7. Processo nº 23080.013364/2012-54 – Nelshy Jaqueline Villarroel Urcullo Coelho solicita
103 revalidação de diploma de Graduação em Letras Inglês. A Câmara de Graduação aprovou por
104 unanimidade o Parecer nº 80/CGRAD/2012, do conselheiro relator Renato Lucas Pacheco,
105 pela revalidação do diploma. 8. Escolha de representante da Câmara de Graduação no
106 Conselho Universitário. A Câmara de Graduação aprovou por unanimidade os conselheiros
107 Renato Lucas Pacheco (titular) e Carlos Eduardo Pinheiro (suplente) e Rogério da Silva
108 Nunes (titular) e Tânia Regina Kruger (suplente) para representarem a Câmara de Graduação
109 no Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina. Não havendo mais
110 nada a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual,
111 para constar, eu, Katia Denise Moreira, secretária executiva dos Órgãos Deliberativos
112 Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelo senhor presidente e pelos
113 demais conselheiros. Florianópolis, 14 de dezembro de 2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 – 3721-4916 – 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 16 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação realizada em 19 de dezembro de 2012, às 9 horas, na Sala Ayrton Roberto Oliveira.

1 Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular nº 15/CGRAD/2012, com a
3 presença dos seguintes conselheiros: Rosete Pescador, Marília Matos Gonçalves, Ricardo
4 Lucas Pacheco, Alberto Oscar Cupani, Paulo Pinheiro Machado, Nereu Estanislau Burin,
5 Carlos Eduardo Pinheiro, Tânia Regina Kruger, Rogério da Silva Nunes, Agenor Furigo
6 Junior, Max Hering de Queiroz, Renato Lucas Pacheco, Vitório Bruno Mazzola e Sueli
7 Fischer Beckert, sob a presidência da professora Roselane Fátima Campos, pró-reitora de
8 Graduação. Havendo número legal, a presidente cumprimentou os conselheiros e deu por
9 aberta a sessão. Ato contínuo, justificou a ausência da conselheira Juliana Wulfing. Em
10 seguida, procedeu ao ato de posse de Max Hering de Queiroz, o qual, na condição de titular,
11 será um dos representantes dos coordenadores dos cursos de graduação do Centro
12 Tecnológico na Câmara de Graduação, com mandato a expirar-se em 17 de maio de 2013.
13 Deu posse também a Agenor Furigo Junior e a Leandro José Komosinski, para, na condição
14 de titular e suplente, respectivamente, serem, também, representantes dos coordenadores dos
15 cursos de graduação do Centro Tecnológico na Câmara de Graduação, sendo o mandato do
16 titular coincidente com o de coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química, a
17 expirar-se em 2 de agosto de 2014, e o do suplente coincidente com o de coordenador do
18 Curso de Graduação em Sistemas da Informação, a expirar-se em 1º de abril de 2013. Deu
19 posse, ainda, a Carlos Eduardo Andrade Pinheiro e a Ana Paula de Oliveira Santana para, na
20 condição de titular e suplente, respectivamente, serem representantes dos coordenadores dos
21 cursos de graduação do Centro de Ciências da Saúde na Câmara de Graduação, com mandato
22 *pro tempore*. Na oportunidade, a presidente desejou boas-vindas aos novos conselheiros e, na
23 sequência, submeteu à apreciação a ordem do dia. Os itens um, quatro, cinco e nove foram
24 retirados de pauta. O conselheiro Renato Lucas Pacheco solicitou a inclusão do Processo nº
25 23080.013675/2012-13, que trata de revalidação de diploma de graduação em Nutrição e,
26 também, a discussão sobre emissão de histórico escolar em inglês pela própria UFSC, uma
27 matéria que, segundo o conselheiro, lhe foi encaminhada pela coordenadora do Curso de
28 Graduação em Engenharia de Produção, Profa. Monica. A presidente disse que o tema poderia
29 ser incluído no ponto de informes, momento em que ela falaria sobre a internacionalização da
30 Universidade. Não havendo outras manifestações, a presidente deu continuidade à sessão,
31 sendo relatados os seguintes pontos de pauta: O item dois da pauta foi adiado até a chegada da
32 conselheira relatora ou de um representante do Curso de Graduação em Artes Cênicas para
33 esclarecimentos de dúvidas em relação à nova estrutura curricular do curso. Sendo assim, o
34 primeiro item a ser apreciado foi o Processo nº 23080.043314/2011-11 – **Apreciação da**
35 **proposta de alteração da Minuta de Resolução nº 35/CEPE/1994, que dispõe sobre os**
36 **critérios para ingresso no Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI).** A presidente passou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 – 3721-4916 – 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

37 a palavra ao conselheiro relator Ricardo Lucas Pacheco, que procedeu à leitura de seu parecer,
38 favorável à minuta de resolução, entretanto, indicando alterações no *caput* e nos parágrafos 2º
39 e 3º do artigo 2º e no artigo 10. Em discussão, o conselheiro Renato Lucas Pacheco comentou
40 que o assunto foi discutido amplamente por duas vezes nesta Câmara e que, nas duas ocasiões,
41 foi negada a abertura de vagas para a comunidade externa. Explicou que, em grau de recurso,
42 o assunto foi encaminhado ao Conselho Universitário (CUUn), instância que também discutiu o
43 tema amplamente, inclusive indicando a constituição de uma comissão para avaliá-lo antes da
44 tomada de decisão. O conselheiro lembrou que, durante as sessões do Cun, lutou-se por
45 manter o NDI na forma atual. Entretanto, isso não foi possível e a abertura das vagas para a
46 comunidade em geral foi aprovada, com base em uma exigência do Ministério Público. A
47 conselheira Tânia Regina Kruger falou sobre as políticas públicas hoje existentes e também
48 sugeriu não se usar a palavra “creche”, mas sim a expressão “educação infantil”. A presidente
49 retomou a palavra e comentou a sugestão da conselheira Tânia sobre a diferença entre
50 “creche” e “educação infantil”, lembrando que o NDI não é considerado uma creche e que
51 temos atualmente no *campus* duas creches: a do Hospital Universitário e a Flor do Campus
52 (privada, mantida por uma associação de pais). A presidente disse ainda que é preciso
53 repensar a educação infantil dentro do *campus* e que o CUUn deliberou e está disposto no artigo
54 2º da Resolução nº 19/CUUn/2012, de 13 de novembro de 2012, que “[...] a Administração
55 Central designará comissão específica para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apresentar
56 ao Conselho Universitário uma proposta de creches para a UFSC”. O conselheiro Max Hering
57 de Queiroz solicitou esclarecimentos sobre o fato que motivou a instituição a abrir as vagas do
58 NDI para a comunidade em geral. A presidente explicou que se tratava de uma ação pública
59 interposta junto ao Ministério Público. O conselheiro argumentou que a partir da decisão do
60 CUUn, os servidores docentes e técnico-administrativos foram excluídos do processo, ou seja,
61 ficarão sem vagas para seus filhos no NDI. O conselheiro Agenor Furigo Junior comentou que
62 o problema maior é a política educacional e questionou o princípio da universalidade, já que,
63 como apontado pelo conselheiro Max, os servidores técnico-administrativos e docentes
64 estavam, pelos novos critérios adotados, sendo praticamente excluídos do processo. O
65 conselheiro questionou também se houve um recurso ao CUUn do pedido do NDI, negado por
66 esta Câmara. A presidente respondeu dizendo que houve recurso à instância superior. Em
67 relação à minuta apresentada, o conselheiro fez ponderações sobre as vagas reservadas para
68 deficientes e questionou se não havia a necessidade de informar a lei que dispõe sobre o
69 assunto, comentou ainda, sobre a não necessidade do parágrafo único do artigo 7º e sobre a
70 quem caberia decidir os casos omissos (artigo 11). O conselheiro Carlos Eduardo Pinheiro
71 comentou que haverá uma segregação natural no NDI, pois o modo de funcionamento do
72 Núcleo é diferente do de creches. A conselheira Marília Matos Gonçalves manifestou-se
73 contrária ao pedido, pois discorda da solicitação de abertura das vagas para a comunidade em
74 geral, uma vez que a comunidade interna e, principalmente, professores e servidores técnico-
75 administrativos estão excluídos de concorrerem a uma vaga para seus filhos, tanto no NDI
76 quanto nas creches municipais. O conselheiro Nereu Estanislau Burin acrescentou que a
77 disponibilização de creches para a comunidade é dever da Prefeitura Municipal e questionou
78 se o município está contribuindo com algum recurso em relação ao NDI. O conselheiro Max
79 Hering de Queiroz complementou o dito pelo conselheiro Carlos Eduardo Pinheiro em relação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 – 3721-4916 – 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

80 à segregação natural, apontando que o horário de funcionamento do NDI é diferenciado, ou
81 seja, não é integral e também não oferece lanche para as crianças. Após ampla discussão sobre
82 o tema, a presidente colocou em votação a minuta de resolução apresentada pelo conselheiro
83 relator. A Câmara de Graduação aprovou por maioria o Parecer nº 81/CGRAD/2012, do
84 conselheiro relator Ricardo Lucas Pacheco, pela aprovação da resolução, com as seguintes
85 alterações: a) o artigo 2º fica aprovado com a seguinte redação: "Art. 2º Fica fixado, como
86 capacidade total do NDI, o número de 242 (duzentas e quarenta e duas) vagas, distribuídas
87 nos períodos matutino e vespertino. § 1º Em atendimento à Resolução nº 19/CUn/2012, as
88 vagas serão disponibilizadas para a comunidade em geral, sendo preenchidas considerando-se
89 critérios de ordem socioeconômica que caracterizam situação de vulnerabilidade social das
90 crianças e de suas famílias. § 2º Além dos critérios de ordem socioeconômica, também
91 deverão ser considerados os critérios de proximidade geográfica, de residência, de trabalho e
92 de estudo. § 3º Os critérios para a caracterização da situação de vulnerabilidade social, bem
93 como os procedimentos para sua comprovação, serão abordados de forma específica nos
94 editais que tratam das matrículas. § 4º Os editais de matrícula para acesso ao NDI deverão ser
95 aprovados anualmente pela Câmara de Graduação. § 5º A recepção das inscrições, bem como
96 os processos de análise da situação socioeconômica dos inscritos, para efeitos de classificação
97 para distribuição das vagas, serão realizados por uma comissão, nomeada pela Direção do
98 Centro de Educação e especificamente constituída para este fim."; b) os parágrafos do artigo
99 4º ficam aprovados com a seguinte redação: "§ 1º Um percentual não inferior a 5% (cinco por
100 cento) das vagas será destinado para alunos com deficiência, em conformidade com a Lei nº
101 7.853, de 24 de outubro de 1989, e com o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. § 2º
102 No edital de matrículas para ingresso em 2013, será reservada uma cota de 30% (trinta por
103 cento) das vagas para atendimento educativo dos filhos de estudantes em situação de
104 vulnerabilidade social matriculados nos cursos de graduação presencial da UFSC e
105 encaminhados pela COSS/PRAE, conforme a Resolução nº 19/CUn/2012. § 3º Os pais ou
106 responsáveis membros da comunidade em geral somente poderão inscrever seus filhos em
107 uma das categorias especificadas no art. 4º."; c) o artigo 10 fica aprovado com a seguinte
108 redação: "Art. 10. O aluno terá garantida a sua permanência no NDI durante todo o ciclo de
109 Educação Infantil oferecido, mediante a renovação anual de sua matrícula."; d) o artigo 11 fica
110 aprovado com a seguinte redação: "Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de
111 Graduação.". **3. Processo nº 23080.039913/2012-11 – Apreciação do novo currículo do**
112 **Curso de Graduação em Artes Cênicas.** Devido à não presença da conselheira relatora, a
113 secretária leu o parecer encaminhado pela conselheira. **Em discussão, o conselheiro Renato**
114 **Lucas Pacheco lembrou que houve alteração na nomenclatura do termo “Projeto Político-**
115 **Pedagógico”, que passou a denominar-se “Projeto Pedagógico de Curso”.** Em seguida, a
116 presidente passou a palavra ao professor Paulo Ricardo Berton, do Curso de Artes Cênicas,
117 convidado à sessão para explicar a proposta ora apresentada. Após a explanação, a conselheira
118 Marília Matos Gonçalves questionou a não obrigatoriedade de estágio, fato que vai de
119 encontro àquilo que determinam as diretrizes curriculares. **O conselheiro Renato Lucas**
120 **Pacheco questionou se há professores suficientes para atender a todos os eixos propostos, se**
121 **as instalações físicas estão adequadas, como será a transposição do currículo antigo para o**
122 **novo e se os estudantes estão aptos e aceitaram tais alterações.** O conselheiro Agenor Furigo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 – 3721-4916 – 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

123 Junior questionou se a divisão em eixos, como proposto, não caracterizaria uma
124 especialização e se tal divisão não formará turmas muito pequenas. O conselheiro Vitório
125 Bruno Mazzola questionou a possibilidade de o aluno optar por um eixo e depois desistir
126 daquele por outro e também a possibilidade de cursar os quatro eixos. O professor Paulo
127 respondeu aos questionamentos, esclarecendo as dúvidas levantadas pelos membros da
128 Câmara de Graduação. A presidente complementou dizendo que a divisão em eixos não trata
129 de especialização em uma área, mas sim, em ênfase em uma determinada matéria a fim de
130 aprofundá-la ou conhecê-la melhor. Em votação, a Câmara de Graduação aprovou por
131 unanimidade o Parecer nº 82/CGRAD/2012, da conselheira relatora Sayonara de Fátima
132 Barbosa, pela reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Artes Cênicas.

133 **4. Processo nº 23080.013039/2012-91 – Carlos Andres Uscategui Vargas solicita**
134 **revalidação de diploma de Graduação em Ciências Sociais.** De posse da palavra, o
135 conselheiro Relator Renato Lucas Pacheco explicou que o requerente atende a quase todos os
136 requisitos para a revalidação do diploma, mas que o documento (diploma) não está,
137 aparentemente, autenticado. Assim, o conselheiro recomendou que “[...] sejam obtidas as
138 informações necessárias ao reconhecimento da autenticidade do documento apresentado. Se
139 for comprovada a legalidade do documento, nada mais impedirá que emita parecer favorável a
140 que o diploma de Graduação em Antropologia [...], seja revalidado como equivalente ao do
141 Curso de Graduação em Ciências Sociais, oferecido pela UFSC”. A Câmara de Graduação
142 aprovou por unanimidade o Parecer nº 83/CGRAD/2012, do conselheiro relator Renato Lucas
143 Pacheco. **5. Processo nº 23080.012157/2012-82 – Tatiana de Oliveira Pereira solicita**
144 **revalidação de diploma de Graduação em Administração.** A Câmara de Graduação
145 aprovou por unanimidade o Parecer nº 84/CGRAD/2012, do conselheiro relator Renato Lucas
146 Pacheco, pela revalidação. **6. Processo nº 23080.011799/2012-64 – João Augusto Wendt**
147 **Mischiatti solicita revalidação de diploma de Graduação em Administração.** A Câmara
148 de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer nº 85/CGRAD/2012, do conselheiro relator
149 Renato Lucas Pacheco, pela revalidação. **7. Processo nº 23080.013675/2012-13 – Luciana**
150 **Paciente solicita revalidação de diploma de Graduação em Administração.** A Câmara de
151 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer nº 86/CGRAD/2012, do conselheiro relator
152 Renato Lucas Pacheco, pela revalidação. Em **informes gerais**, a presidente informou que a
153 partir daquela data a Câmara de Graduação estaria em recesso, retornando suas atividades no
154 mês de março, e que a próxima reunião estava agendada para o dia 13 de março de 2013.
155 Entretanto, segundo ela, caso houvesse alguma excepcionalidade, poderia a Câmara reunir-se
156 ordinariamente entre os dias 18 e 28 de fevereiro de 2013. Devido ao adiantado da hora e à
157 falta de quórum, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da
158 qual, para constar, eu, Katia Denise Moreira, secretária executiva dos Órgãos Deliberativos
159 Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pela senhora presidente e pelos
160 demais conselheiros. Florianópolis, 7 de janeiro de 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 – 3721-4916 – 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 01 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação realizada em 27 de fevereiro de 2013, às 9 horas, na Sala Ayrton Roberto Oliveira.

1 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular nº 01/2013/CGRAD, com a
3 presença dos conselheiros Marcos Antônio Morgado de Oliveira, Marília Matos Gonçalves,
4 Vânia Zikan Cardoso, Nereu Estanislau Burin, Carlos Eduardo Pinheiro, Sayonara de Fátima
5 Barbosa, Ernesto Fernando Rodrigues Vicente, Rogério da Silva Nunes, Agenor Furigo
6 Junior, Max Hering de Queiroz, **Renato Lucas Pacheco**, Vitório Bruno Mazzola, Bruno
7 Mandelli e da convidada professora Regina Vasconcellos Antônio, representante do *campus*
8 de Araranguá, sob a presidência do professor Rogério Luiz de Souza, pró-reitor adjunto de
9 Graduação. Havendo número legal, o presidente cumprimentou os conselheiros e deu por
10 aberta a sessão. Ato contínuo, justificou a ausência da presidente desta Câmara, professora
11 Roselane Fátima Campos, e das conselheiras Juliana Wulfing, Rosete Pescador e Tânia
12 Regina Kruger. Em seguida, submeteu à apreciação a ordem do dia. Foram retirados de pauta
13 os itens 2 – Processo nº 23080.057121/2012-28, a pedido do conselheiro relator, e 6 –
14 Processo nº 23080.059990/2012-97, a pedido da Pró-Reitoria de Graduação. Não havendo
15 manifestações contrárias, o presidente deu continuidade à sessão, sendo relatados os seguintes
16 pontos de pauta: **1. Apreciação das atas das sessões ordinárias de doze de dezembro e**
17 **extraordinária de dezenove de dezembro de dois mil e doze. O conselheiro Renato Lucas**
18 **Pacheco solicitou alterações nos documentos, as quais foram aceitas pelos membros da**
19 **Câmara.** Em votação, as atas foram aprovadas, por unanimidade, com alterações. **3. Processo**
20 **nº 23080.058017/2012-51 – Apreciação da minuta de resolução que dispõe sobre a**
21 **divulgação dos trabalhos de conclusão dos cursos de graduação da Universidade Federal**
22 **de Santa Catarina.** O presidente informou que a conselheira relatora Tânia Regina Kruger
23 estava, justificadamente, ausente a sessão, mas que seu suplente, conselheiro Ernesto
24 Fernando Rodrigues Vicente, poderia fazer a leitura do parecer. Assim, o presidente
25 questionou a plenária se o assunto poderia ser apreciado ou se seria adiado para a próxima
26 sessão. Os membros decidiram por apreciá-lo. Dessa forma, o presidente passou a palavra ao
27 conselheiro Ernesto, o qual procedeu à leitura do parecer, que tinha como voto: “Pelo que foi
28 anteriormente apresentado e considerando que ainda não temos uma determinação legal de
29 que a produção científica de universidade pública deva ter caráter público, recomendo a esta
30 Câmara que a Resolução proposta neste primeiro momento não seja de caráter obrigatório. No
31 entanto, como existe um forte movimento nacional em favor da aprovação do Projeto de Lei
32 mencionado, indico que esta Câmara acompanhe sua tramitação e reavalie o caráter opcional
33 da Resolução tendo em vista o caráter público desta universidade e que sua produção
34 científica também tenha caráter público”. Em discussão, o conselheiro Rogério da Silva
35 Nunes apontou possíveis dificuldades dos graduandos em conseguir campo de atuação para
36 estágio final, devido às empresas privadas serem contrárias à divulgação de dados sigilosos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 – 3721-4916 – 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

37 por meio da publicação do TCC; nesse sentido, sugeriu a publicação de resumos. O
38 conselheiro comentou, ainda, a questão do plágio quando da disponibilização na íntegra dos
39 trabalhos. A conselheira Vânia Zikan Cardoso manifestou-se em concordância com a proposta
40 da conselheira relatora Tânia Regina Kruger. Contudo, sugeriu que o assunto fosse
41 amplamente discutido. O conselheiro Max Hering de Queiroz comentou, em relação à questão
42 do plágio, os procedimentos adotados pelo Curso de Graduação em Automação e Sistemas. O
43 conselheiro Vitório Bruno Mazzola questionou sobre a lei que está tramitando sobre o assunto
44 e se esta Instituição poderia legislar o tema ou deveria aguardar a publicação da lei. O
45 conselheiro também concordou com o voto da conselheira relatora, ou seja, em manter
46 facultada a divulgação dos TCCs. O conselheiro Ernesto Fernando Rodrigues Vicente
47 manifestou-se dizendo que, de forma geral, a biblioteca deveria divulgar os trabalhos,
48 entretanto tomando o cuidado de não divulgar os dados que porventura sejam sigilosos,
49 resguardando, por exemplo, o nome da empresa. Comentou a prática da Universidade de São
50 Paulo (USP) em que o autor autoriza ou não a divulgação dos dados completos, sendo que a
51 cada ano, durante cinco anos, ele precisa reafirmar o pedido, quando não autorizado, e ao fim
52 desse prazo, o trabalho completo poderá ser divulgado. A conselheira Vânia Zikan Cardoso
53 lembrou que não há regras para formato de TCCs nesta Universidade e questionou como a
54 biblioteca fará tal procedimento. O conselheiro Rogério da Silva Nunes comentou a
55 dificuldade de se criar regras com tal propósito, pois para cada curso há uma especificidade. O
56 conselheiro Agenor Furigo Junior questionou em qual instância a minuta ora apreciada será
57 aprovada e disse que não havia recebido o arquivo para analisá-la previamente, dificultando
58 assim a tomada de uma decisão mais objetiva sobre o assunto. Os demais conselheiros
59 concordaram com a posição do conselheiro Agenor. O presidente retomou a palavra e
60 concordou com a inviabilidade de votação devido à situação apontada pelo conselheiro
61 Agenor e, assim sendo, propôs a retirada de pauta do assunto para apreciação na próxima
62 sessão. Os membros da Câmara aprovaram por unanimidade o encaminhamento. **4. Processo**
63 **nº 23080.059974/2012-02 – Apreciação do novo regulamento para trabalhos de conclusão**
64 **de curso do Curso de Graduação em Filosofia.** O presidente passou a palavra ao
65 conselheiro relator Vitório Bruno Mazzola, o qual procedeu à leitura do seu parecer. Em
66 discussão, os conselheiros questionaram a necessidade de o assunto – regulamento de
67 trabalhos de conclusão de curso – ser aprovado por esta instância, visto que não há nenhuma
68 norma que exija tal procedimento. Constatada a não necessidade de deliberação do assunto
69 nesta Câmara, deliberou-se pela devolução do processo à Coordenação do Curso de
70 Graduação em Filosofia e pela prevalência da decisão do Colegiado do Curso, em reunião
71 realizada em vinte e dois de novembro de dois mil e doze, pela aprovação do novo
72 regulamento. **5. Processo nº 23080.054598/2012-51 – Interpõe recurso contra decisão do**
73 **Conselho da Unidade do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH), que indeferiu**
74 **solicitação de não cancelamento de matrícula na disciplina GCN7011.** O presidente
75 passou a palavra ao conselheiro relator Marcos Antônio Morgado de Oliveira, que procedeu à
76 leitura do seu parecer, contrário à solicitação da requerente. Em discussão, o conselheiro
77 Agenor Furigo Junior questionou o encaminhamento do recurso a esta Câmara, uma vez que
78 não houve ilegalidade na decisão do Conselho da Unidade. O conselheiro Nereu Estanislau
79 Burin ponderou sobre a necessidade de se verificar o histórico da requerente a fim de se saber



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 – 3721-4916 – 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

80 se ela tinha condições de continuar a cursar a disciplina. O conselheiro relator Marcos
81 Antônio Morgado respondeu ao questionamento dizendo que aquele era o primeiro semestre
82 cursado nesta Instituição pela requerente, visto que o caso se tratava de uma transferência
83 externa. O conselheiro Renato Lucas Pacheco questionou a demora nos trâmites, fato que
84 proporcionara à requerente tempo suficiente para cursar a disciplina, inclusive realizando
85 avaliações e obtendo notas. Comentou ainda o cuidado que se deve ter ao aprovar uma decisão
86 contrária ao que foi definido em reunião do Conselho da Unidade, visto que, neste caso, não
87 havia ilegalidade no processo. O conselheiro Nereu Estanislau Burin questionou se estava
88 claro nos autos que a requerente ainda estava cursando a disciplina. O conselheiro relator
89 informou que tal informação não constava dos autos. Findadas as discussões, o presidente
90 colocou em votação o Parecer nº 01/2013/CGRAD, do conselheiro relator Marcos Antônio
91 Morgado de Oliveira, o qual foi aprovado por unanimidade pelos membros da Câmara de
92 Graduação, pelo indeferimento do “[...] recurso interposto pelo requerente solicitando
93 revogação do cancelamento de matrícula da disciplina GCN 7011 – Biogeoquímica Marinha,
94 no semestre 2012.2”. **7. Processo nº 23080.013039/2012-91 – Revalidação de diploma de**
95 **Graduação em Ciências Sociais.** O presidente passou a palavra ao conselheiro relator Renato
96 Lucas Pacheco que, durante a leitura de seu parecer, explicou que os autos retornavam a esta
97 Câmara, uma vez que em uma primeira análise observaram-se divergências em relação à
98 autenticação consular do diploma (fator essencial para revalidação de diploma) do requerente.
99 Após consulta à Representação Consular do Brasil na Colômbia, confirmou-se que os
100 procedimentos naquele país para emissão de documentos oficiais havia mudado e, sendo
101 assim, os documentos constantes dos autos deveriam ser considerados legalizados. As
102 mensagens trocadas foram anexadas ao processo. Desse modo, o voto do conselheiro relator
103 foi favorável à solicitação do requerente. Em votação, a Câmara de Graduação aprovou por
104 unanimidade o Parecer nº 02/2013/CGRAD, pela revalidação do diploma de Graduação em
105 Ciências Sociais. **8. Análise da minuta de resolução normativa que altera a Resolução nº**
106 **20/CUn/2006, de 17 de outubro de 2006, que trata da dupla diplomação em cursos de**
107 **graduação na Universidade Federal de Santa Catarina.** O presidente fez um breve relato
108 sobre o assunto e propôs que o assunto retornasse a esta Câmara na sessão seguinte, para
109 análise preliminar, antes de ser encaminhado ao Conselho Universitário, instância que irá
110 aprovar a minuta de resolução normativa ora pautada. Em **informes gerais**, o presidente
111 informou que haverá sessão ordinária da Câmara de Graduação no dia 13 de março de 2013.
112 Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a
113 sessão, da qual, para constar, eu, Marina Caroline Nogueira Lourenço, secretária *ad hoc* dos
114 Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pela
115 senhora presidente e pelos demais conselheiros. Florianópolis, 5 de março de 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 – 3721-4916 – 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 2 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação realizada em 27 de março de 2013, às 9 horas, na Sala Ayrton Roberto Oliveira.

1 Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular nº 02/2013/CGRAD, com a
3 presença dos seguintes conselheiros: Rosete Pescador, Marcos Antônio Morgado de Oliveira,
4 Ricardo Lucas Pacheco, Tiago Bahia Losso, Marinez Eymael Garcia Scherer, Nereu
5 Estanislau Burin, Carlos Eduardo Pinheiro, Tânia Regina Kruger, Rogério da Silva Nunes,
6 Agenor Furigo Júnior, **Renato Lucas Pacheco**, Vitório Bruno Mazzola, sob a presidência do
7 Professor Rogério Luiz de Souza, Pró-Reitor de Graduação Adjunto. Havendo número legal, a
8 presidência cumprimentou os conselheiros e deu por aberta a sessão. Ato contínuo, justificou
9 a ausência do conselheiro Max Hering de Queiroz. Em seguida, procedeu ao ato de posse a
10 Tiago Bahia Losso e Rosemy da Silva Nascimento para, na condição de titular e suplente,
11 respectivamente, representarem os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro de
12 Filosofia e Ciências Humanas na Câmara de Ensino de Graduação, com mandato a expirar-se
13 em 27 de fevereiro de 2014 e 20 de julho de 2013, respectivamente. Na oportunidade, a
14 presidência desejou boas-vindas aos novos conselheiros e, na sequência, submeteu à
15 apreciação a ordem do dia. O Item 3, que trata da análise da minuta de Resolução Normativa
16 que altera a Resolução 020/CUn/2006, de 17 de outubro de 2006, relativa à Dupla
17 Diplomação em Cursos de Graduação na Universidade Federal de Santa Catarina, foi retirado
18 de pauta, tendo em vista que a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e a Secretaria de
19 Relações Internacionais (SINTER) realizará um seminário para discutir o assunto, no dia 8 de
20 abril, às 14 horas, no auditório do CED. Não havendo outras manifestações, o presidente deu
21 continuidade à sessão, sendo relatados os seguintes pontos de pauta: **1. Apreciação da ata da**
22 **sessão extraordinária realizada em 27 de fevereiro de 2013.** O documento foi aprovado por
23 unanimidade. **2. Processo n.º 23080.057121/2012-28 - Interpõe recurso contra decisão do**
24 **Conselho da Unidade do Centro de Ciências da Saúde (CCS), que deferiu solicitação de**
25 **recurso referente ao Edital n.º 008/DDPP/2011 – Provimento de cargo de professor**
26 **adjunto do Departamento de Odontologia, na área de Cirurgia.** O presidente passou a
27 palavra ao conselheiro relator Renato Lucas Pacheco, que procedeu à leitura do seu parecer nº
28 3/2013/CGRAD, contrário à solicitação do requerente e reforçando a indicação do relator no
29 Conselho da Unidade do Centro de Ciências da Saúde pela continuidade da comunicação dos
30 atos decisórios da Câmara de Graduação a todos os candidatos. O parecer foi aprovado por
31 unanimidade. **4. Processo n.º 23080.058017/2012-51 - Apreciação da Minuta de Resolução**
32 **que dispõe sobre a divulgação dos Trabalhos de Conclusão de Curso dos Cursos de**
33 **Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina.** O presidente passou a palavra à
34 conselheira relatora Tânia Regina Kruger, que fez um breve relato dos fatos do processo,
35 explicando que a Biblioteca Universitária solicitou que a Pró-Reitoria de Graduação
36 institucionalizasse o depósito obrigatório dos Trabalhos de Conclusão de Curso dos Cursos de
37 Graduação no Repositório Institucional da UFSC e que esta solicitação se apoia no Projeto de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 – 3721-4916 – 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 Lei 199 de 2012, que está tramitando no Senado Federal. Entretanto, como ainda não há uma
39 determinação legal, sugeriu aos conselheiros que não seja de caráter obrigatório a publicização
40 dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC). O Conselheiro Agenor Furigo Júnior disse que
41 não se sentia confortável em apreciar a minuta de resolução sem conhecer o seu teor.
42 Entretanto, concordou com a explanação da relatora. O Conselheiro Rogério da Silva Nunes
43 informou que na ficha de avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de
44 Administração é feita uma consulta se o trabalho pode ser publicizado. Caso seja autorizada
45 sua publicização, o TCC é disponibilizado no repositório. Os demais, os quais geralmente se
46 tratam de planos de negócio, ficam armazenados na coordenação de estágio. O Conselheiro
47 Tiago Bahia Losso questionou se é legítimo o direito da Universidade Pública de impedir a
48 publicização. O Conselheiro Renato Lucas Pacheco, defendendo que o assunto fosse discutido
49 na presente sessão, já que fora adiado de outras, esclareceu ao Conselheiro Agenor Furigo
50 Júnior que a minuta de resolução já havia sido encaminhada anteriormente, num período no
51 qual o Conselheiro Agenor Furigo Júnior estava afastado desta Câmara. E, concordou com a
52 explanação da relatora. O Conselheiro Ricardo Lucas Pacheco disse que a Biblioteca
53 Universitária já disponibiliza a ferramenta de armazenamento e a publicação poderia ter
54 caráter opcional para cada curso. O Conselheiro Renato Lucas Pacheco disse que a Biblioteca
55 Universitária tem problema de espaço para armazenamento de volumes impressos e, por esse
56 motivo, os Trabalhos de Conclusão de Curso deveriam ser disponibilizados em arquivo
57 digital. O Conselheiro Vitório Bruno Mazzola manifestou-se dizendo que a questão de caráter
58 de sigilo, devido a sua complexidade, é muito difícil de discutir numa reunião de curta
59 duração. E, sugeriu que todos os trabalhos poderiam estar disponíveis com níveis de acesso. O
60 Conselheiro Nereu Estanislau Burin informou que os Trabalhos de Conclusão de Curso da
61 Matemática são encaminhados em *pdf* e concordou com o Conselheiro Vitório Bruno Mazzola
62 sobre a complexidade do tema. O Conselheiro Agenor Furigo Júnior sugeriu que, ao invés de
63 uma Resolução, a Pró-Reitoria de Graduação emita uma Portaria Normativa, indicando para
64 as Chefias de Departamento e Coordenadorias de Cursos de Graduação, que está disponível na
65 Biblioteca Universitária o Repositório Institucional do Sistema de Bibliotecas da
66 Universidade para armazenar e divulgar os Trabalhos de Conclusão de Curso. O
67 encaminhamento sugerido pelo Conselheiro Agenor Furigo Júnior foi acatado pela relatora e
68 incluído em seu Parecer nº 4/2013/CGRAD que, colocado em votação, foi aprovado por
69 unanimidade. **5. Processo n.º 23080.059990/2012-97 - Interpõe recurso contra decisão do**
70 **Conselho da Unidade do Centro de Ciências Agrárias (CCA), que indeferiu a solicitação**
71 **de não homologação de abertura de concurso público para admissão de docente no**
72 **Campo de Conhecimento Química e Fertilidade do Solo no ENR.** Foi decidido retirar o
73 processo de pauta, tendo em vista que a relatora, Conselheira Marília Matos Gonçalves, estava
74 ausente e ocorreram dúvidas se o requerente arguiu alguma ilegalidade durante a tramitação
75 anterior do processo. **6. Processo n.º 23080.005010/2013-17- Interpõe recurso contra**
76 **decisão da Comissão de Validação da Autodeclaração de Negros/UFSC, que rejeitou a**
77 **autodeclaração do requerente e não o habilitou para matrícula:** A Conselheira Tânia
78 Regina Kruger fez um breve relato e a Câmara baixou em diligência à Procuradoria Federal,
79 tendo em vista que não há indicação de instância recursal no edital que trata sobre as vagas de
80 vestibular através das cotas. **7. Processo n.º 23080.007914/2012-04 - Interpõe recurso**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 – 3721-4916 – 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

81 **contra decisão do Conselho da Unidade do Centro de Ciências Jurídicas que solicitou**
82 **complementação de disciplinas para a revalidação de diploma:** Devido à necessidade de
83 esclarecimentos acerca dos motivos pelos quais o requerente teria que cursar as disciplinas
84 Prática Jurídica Real I, II, III e IV, além da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso,
85 como requisitos do Colegiado do Curso, a Câmara da Graduação baixou o processo em
86 diligência à Coordenadoria do Curso de Direito. **8. Processo n.º 23080.013372/2012-09 -**
87 **Carolina Elias Volpato solicita Revalidação de Diploma de Graduação em**
88 **Administração:** A Câmara de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
89 05/2013/CGRAD, do conselheiro relator Renato Lucas Pacheco, pela revalidação. **9. Processo**
90 **n.º 23080.010867/2009-72 - Paulo Roberto Martins solicita Revalidação de Diploma de**
91 **Graduação em Odontologia:** A Câmara de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
92 n.º 06/2013/CGRAD, do conselheiro relator Renato Lucas Pacheco, pela revalidação. **10.**
93 **Processo n.º 23080.012514/2012-11 - Andrea Piga Carboni solicita Revalidação de**
94 **Diploma de Graduação em Engenharia Mecânica:** A Câmara de Graduação aprovou por
95 unanimidade o Parecer n.º 07/2013/CGRAD, do conselheiro relator Renato Lucas Pacheco,
96 pela revalidação. Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos
97 e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Renata Brocker, secretária-executiva
98 dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelo
99 senhor presidente e pelos demais conselheiros. Florianópolis, 5 de abril de 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 – 3721-4916 – 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 3 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada em 10 de abril de 2013, às 9 horas, na Sala Ayrton Roberto Oliveira.

1 Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se a Câmara de
2 Graduação, convocada por meio do Ofício Circular nº 3/CGRAD/2013, com a presença dos
3 conselheiros Rosete Pescador, Marcos Antônio Morgado de Oliveira, Marília Matos
4 Gonçalves, Ricardo Lucas Pacheco, Eva Cristina Leite da Silva, Tiago Bahia Losso, Nereu
5 Estanislau Burin, Carlos Eduardo Pinheiro, Tânia Regina Kruger, Agenor Furigo Júnior, Max
6 Hering de Queiroz, **Renato Lucas Pacheco** e Vitório Bruno Mazzola, sob a presidência da
7 professora Roselane Fátima Campos, pró-reitora de Graduação. Havendo número legal, a
8 presidente cumprimentou os conselheiros e deu por aberta a sessão. Ato contínuo, justificou a
9 ausência de Maria Risoleta Freire Marques e Marinez Eymael Garcia Scherer. Em seguida,
10 procedeu ao ato de posse dos seguintes professores: Vitório Bruno Mazzola e Leandro José
11 Komosinski, na condição de titular e suplente, respectivamente, **Renato Lucas Pacheco** e
12 Lauro César Nicolazzi, na condição de **titular** e suplente, respectivamente, como
13 **representantes dos coordenadores dos cursos de graduação do Centro Tecnológico**; Rafael
14 Victorino Devos e Fernando Jacques Althoff, na condição de titular e suplente,
15 respectivamente, Marinez Eymael Garcia Scherer, na condição de titular, como representantes
16 dos coordenadores dos cursos de graduação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas; Eva
17 Cristina Leite da Silva, na condição de titular, como representante dos coordenadores dos
18 cursos de graduação do Centro de Ciências da Educação; Carlos Eduardo Andrade Pinheiro,
19 na condição de titular, Janaína das Neves e Maria Isabel D'Ávila Freitas, na condição de
20 titular e suplente, respectivamente, como representantes dos coordenadores dos cursos de
21 graduação do Centro de Ciências da Saúde; Nereu Estanislau Burin e Sidney dos Santos
22 Avancini, na condição de titular e suplente, respectivamente, como representantes dos
23 coordenadores dos cursos de graduação do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas; Maria
24 Risoleta Freire Marques e Kiev Resende Sousa de Moura, na condição de titular e suplente,
25 respectivamente, como representantes dos coordenadores dos cursos de graduação do Centro
26 de Ciências Biológicas. A presidente desejou boas-vindas aos novos conselheiros e, na
27 sequência, submeteu à apreciação a ordem do dia. Não havendo manifestações, a presidente
28 deu prosseguimento à ordem do dia, sendo relatados os seguintes pontos de pauta: **1.**
29 **Apreciação da ata da sessão extraordinária realizada em 27 de março de 2013.** O
30 documento foi aprovado por unanimidade. **2. Processo nº 23080.059990/2012-97 – Interpõe**
31 **recurso contra decisão do Conselho de Unidade do Centro de Ciências Agrárias, que**
32 **indeferiu a solicitação de não homologação de abertura de concurso público para**
33 **admissão de docente no campo de conhecimento Química e Fertilidade do Solo no ENR.**
34 A presidente passou a palavra à conselheira Marília Matos Gonçalves, que procedeu à leitura
35 do seu parecer, contrário à solicitação do requerente. Em discussão, o conselheiro Agenor
36 Furigo Junior destacou que, se não havia ilegalidade no concurso, não competia a esta Câmara
37 discutir o mérito. **O conselheiro Renato Lucas Pacheco concordou com o parecer da relatora e**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 – 3721-4916 – 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 com a opinião do conselheiro Agenor, reforçando que soa estranho a esta Câmara intervir em
39 uma decisão autônoma de um Departamento de Ensino. O conselheiro Carlos Eduardo
40 Pinheiro manifestou-se dizendo que o departamento era uma instância decisiva, cabendo-lhe,
41 portanto, decidir a alocação de suas vagas. Em votação, o Parecer nº 8/2013/CGRAD foi
42 aprovado por unanimidade. **3. Informes gerais.** a) concurso para admissão de docentes: O
43 professor Adir Valdemar Garcia, diretor do Departamento de Ensino da Pró-Reitoria de
44 Graduação, fez um breve relato dos procedimentos que estavam ocorrendo para a realização
45 do concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos da Carreira
46 do Magistério Superior. Disse que seria feito um pregão para definir a empresa que realizaria
47 o procedimento de gravação em áudio e vídeo na prova didática, defesa de memorial e de
48 projeto de atividades acadêmicas e apresentação de conferência, de acordo com o que
49 estabelece a Resolução Normativa nº 31/CUn, de 29 de janeiro de 2013; que haveria uma
50 reunião com a Coperve no dia 11 de abril para tratar da segurança, sigilo e procedimento para
51 a realização da prova em duas partes, para os departamentos de ensino que optaram por esse
52 procedimento; que haveria um treinamento com os diretores, chefes de departamento,
53 presidentes de banca e secretários sobre todos os procedimentos do concurso; que estavam
54 trabalhando com a Pró-Reitoria de Planejamento para disponibilizar o *pro labore* para a banca
55 e ressaltou que a Pró-Reitoria de Graduação tem feito todos os esforços para evitar possíveis
56 recursos judiciais. O conselheiro Agenor Furigo Junior solicitou que a planilha da prova de
57 títulos fosse bem desenvolvida, para que se evitem erros ocorridos em concursos passados. b)
58 reedição dos cursos de licenciatura na modalidade a distância: As professoras Sônia Maria S.
59 C. de Souza Cruz, coordenadora do Núcleo UAB/UFSC, e Roseli Zen Cerny, coordenadora
60 adjunta do Núcleo UAB/UFSC, fizeram uma breve apresentação sobre a UAB/UFSC. A
61 professora Sônia Maria S. C. de Souza Cruz disse que, em 2006, o Governo Federal instituiu o
62 sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), com o objetivo principal de oferecer cursos de
63 licenciatura e de formação inicial e continuada a professores da educação básica. Informou
64 que o Núcleo UAB/UFSC, em parceria com o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC),
65 realizaria, de 22 a 23 de maio, o Simpósio de Educação a Distância 2013 (EADSIMP). Disse
66 que o evento reuniria, no Centro de Cultura e Eventos da UFSC, gestores públicos,
67 professores, estudantes, pesquisadores, tutores, coordenadores de polos e público em geral,
68 para uma ampla discussão sobre a institucionalização da educação a distância nas instituições
69 públicas. Também ressaltou que a graduação na modalidade a distância não estava
70 contemplada na Resolução nº 17/CUn/1997, que dispõe sobre o regulamento dos cursos de
71 graduação da UFSC. A presidente disse que, embora o ensino a distância tivesse outras
72 características de funcionamento, a coordenação do curso possui as mesmas funções dos
73 cursos presenciais e que as duas modalidades devem receber o mesmo tratamento. O
74 conselheiro Agenor Furigo Junior questionou por que os materiais desenvolvidos para os
75 cursos na modalidade a distância não eram disponibilizados nas disciplinas de graduação
76 presencial. A conselheira Tânia Regina Kruger observou que, no Centro Socioeconômico,
77 houve redução de vagas em alguns cursos de EaD e que isso foi justificado pela falta de
78 professores. A conselheira, ainda, questionou se o número de evasão era o mesmo que nos
79 cursos presenciais. O conselheiro Tiago Bahia Losso sugeriu que os departamentos fossem
80 ouvidos para decidir quais cursos seriam oferecidos. A professora Sônia Maria S. C. de Souza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 – 3721-4916 – 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

81 Cruz esclareceu que, ao ser publicado o edital da CAPES, os departamentos eram ouvidos, e
82 então se decidiam quais cursos seriam candidatos. Informou, ainda, que todos os projetos
83 pedagógicos seriam aprovados por suas instâncias e encaminhados para apreciação na Câmara
84 de Graduação. A presidente esclareceu que o Centro Socioeconômico foi o que recebeu mais
85 vagas em EaD e que, quando há oferta desta modalidade, o docente contratado para este tipo
86 de ensino atende prioritariamente ao EaD. A professora Sônia Maria S. C. de Souza Cruz
87 respondeu ao questionamento da conselheira Tânia Regina Kruger, dizendo que a evasão nos
88 cursos de licenciatura não era diferente da dos cursos presenciais, como, por exemplo, na
89 Física e na Matemática. Disse, ainda, que os cursos de Biologia, Espanhol e Libras
90 apresentavam menor evasão em relação à dos cursos presenciais. A professora Roseli Zen
91 Cerny, respondendo ao questionamento de Agenor Furigo Junior, disse que os docentes
92 responsáveis pelos materiais no EaD assinavam cessão de direito patrimonial e autoral e que o
93 Ministério da Educação comprava o direito patrimonial. Disse, ainda, que se solicitaria a
94 autorização dos docentes para disponibilizar os materiais no repositório da UFSC. **O**
95 **conselheiro Renato Lucas Pacheco lembrou que a disponibilização do material EaD no**
96 **repositório ficava registrada, garantindo-se o direito autoral.** O conselheiro Agenor Furigo
97 Junior questionou se os alunos de cursos presenciais podiam cursar disciplinas isoladas no
98 EaD. A professora Roseli Zen Cerny respondeu ao questionamento do conselheiro, dizendo
99 que os polos de EaD estavam localizados no interior do estado, sendo que a prova e o acesso
100 ao sistema *Moodle* deveriam ser realizados no local onde estava localizado o polo, o que
101 dificultava a participação de alunos de cursos presenciais; c) constituição de comissão para
102 apreciação de processos: A presidente propôs que fosse constituída uma comissão para
103 analisar os processos de reedição dos cursos da modalidade a distância, os quais seriam
104 apreciados na reunião seguinte. A comissão foi constituída pelos conselheiros Rosete
105 Pescador, Nereu Estanislau Burin, Ricardo Lucas Pacheco, Agenor Furigo Júnior e Rogério da
106 Silva Nunes; d) resolução do Programa de Monitoria: A presidente informou que foi
107 constatada uma contradição na Resolução Normativa nº 17/CUn/2012, que regulamenta o
108 Programa de Monitoria na Universidade Federal de Santa Catarina, motivo pelo qual sua
109 suspensão foi solicitada ao Conselho Universitário, o qual deliberou que a distribuição das
110 bolsas de monitoria para o ano letivo de 2013 teria como referência regulatória, em caráter
111 excepcional, as orientações constantes na antiga Resolução nº 19/CEPE/93, que foi revogada
112 pela supracitada Resolução Normativa nº 17/CUn/2012. Devido ao adiantado da hora, a
113 presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar,
114 eu, Renata Bocker, secretária executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente
115 ata, que, se aprovada, será assinada pela senhora presidente e pelos demais conselheiros.
116 Florianópolis, 16 de abril de 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-4916 - 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 4 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação realizada em 24 de abril de 2013, às 9 horas, na Sala Ayrton Roberto Oliveira.

1 Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular nº 4/CGRAD/2013, com a
3 presença dos conselheiros Ricardo Lucas Pacheco, Eva Cristina Leite da Silva, Rafael
4 Victorino Devos, Tiago Bahia Losso, Magda Canto Zurba, Nereu Estanislau Burin, Tânia
5 Regina Kruger, Rogério da Silva Nunes, Agenor Furigo Júnior, Max Hering de Queiroz,
6 **Renato Lucas Pacheco** e Vitório Bruno Mazzola, sob a presidência da professora Roselane
7 Fátima Campos, pró-reitora de Graduação. Havendo número legal, a presidente cumprimentou
8 os conselheiros e deu por aberta a sessão. Ato contínuo, justificou a ausência de Maria
9 Risoleta Freire Marques, Kieiv Resende Sousa de Moura, Carlos Eduardo Pinheiro, Marcos
10 Antônio Morgado de Oliveira, Marília Matos Gonçalves, Marinez Eymael Garcia Scherer e
11 Rosete Pescador. Na sequência, submeteu à apreciação a ordem do dia. A presidente solicitou
12 a inclusão, como segundo item de pauta, do Processo nº 23080.018030/2013-58, referente ao
13 concurso para contratação de docentes do magistério superior no Departamento de Artes e
14 Libras. A solicitação foi aprovada por unanimidade, e os demais itens da pauta foram
15 **renumerados. O conselheiro Renato Lucas Pacheco solicitou a retirada de pauta dos Processos**
16 **nº 038976/2010-98 e nº 057595/2008-93 – Proposta de reedição do Curso de Graduação –**
17 **Bacharelado em Administração Pública na Modalidade a Distância. Solicitou, ainda, a**
18 **inclusão de pauta do Processo nº 23080.007914/2012-04 – Interpõe recurso contra decisão do**
19 **Conselho da Unidade do Centro de Ciências Jurídicas, que solicitou complementação de**
20 **disciplinas para a revalidação de diploma.** Não havendo manifestações contrárias, deu-se
21 prosseguimento à ordem do dia, sendo relatados os seguintes pontos de pauta: **1. Apreciação**
22 **da ata da sessão ordinária realizada em 10 de abril de 2013.** O documento foi aprovado
23 por unanimidade. **2. Processo nº 018030/2013-58 – Edital complementar seletivo aos**
24 **concursos das áreas/subáreas do conhecimento, previstas no Edital nº 008/DDP/2013 – 1**
25 **– Linguística aplicada/ensino-aprendizagem de Libras; 2 – Linguística/linguística das**
26 **línguas de sinais.** O professor Adir Valdemar Garcia, diretor do Departamento de Ensino da
27 Pró-Reitoria de Graduação, informou que o processo tratava da necessidade de se
28 regulamentar a prova escrita para candidatos que concorram à vaga de docente do magistério
29 superior no Departamento de Artes e Libras, em razão de os candidatos poderem optar por
30 realizar a prova escrita em Língua Brasileira de Sinais (Libras), conforme previsto no artigo
31 42 da Resolução nº 31/CUn/2013. De acordo com o professor, a realização da prova escrita
32 em Libras confrontava alguns procedimentos previstos no Edital nº 008/DDP/2013,
33 especificamente o Item 8.5.7.1, que garante o anonimato dos candidatos na realização da
34 prova escrita e a aplicação da prova escrita simultânea a todos os candidatos. Devido ao fato
35 de que os casos omissos devem ser encaminhados à Câmara de Graduação, foram
36 apresentados minuta de resolução e edital complementar para os concursos de docente
37 daquelas áreas. A prova escrita em Libras será filmada no Laboratório de Tradução e
38 Interpretação de Línguas de Sinais, tendo em vista que o gesto facial faz parte da linguagem.
39 O vídeo será entregue à banca, a qual fará a tradução para a prova escrita. Se o número de

40 inscritos nos referidos concursos for maior que doze, o departamento poderá dividir o total de
41 inscritos em grupos para fins da aplicação da prova escrita e esta poderá ser realizada em
42 períodos ou dias diferentes, definidos nos cronogramas dos concursos. No caso de a prova
43 escrita ser realizada em períodos ou dias diferentes, serão sorteados dois itens do conteúdo
44 programático da prova para cada grupo. O sorteio para cada grupo deverá ser feito
45 considerando todos os itens do conteúdo programático definido. A prova escrita atenderá aos
46 critérios definidos nos incisos I, II e III e no § 1º do Art. 51 da Resolução Normativa nº
47 31/CUn/2013. A presidente ressaltou que a UFSC é referência nacional no Pró-Libras e, em
48 seguida, passou a palavra ao conselheiro relator Rogério da Silva Nunes, o qual procedeu à
49 leitura do seu parecer, favorável à aprovação da resolução e do edital complementar. Não
50 havendo discussões, o Parecer nº 9/2013/CGRAD do relator foi colocado em votação e
51 aprovado por unanimidade. Os **itens três a dez**, referentes a propostas de reedição de cursos
52 de graduação na modalidade à distância, foram baixados em diligência às respectivas
53 coordenadorias para inclusão de documentos. **12. Processo nº 005010/2013-17 – Interpõe
54 recurso contra decisão da Comissão de Validação da Autodeclaração de Negros/UFSC,
55 que rejeitou a autodeclaração do requerente e não o habilitou para matrícula.** A
56 presidente passou a palavra à conselheira Tânia Regina Kruger, que procedeu à leitura do seu
57 parecer, favorável a que se atendesse ao disposto no Art. 3º da Lei nº 12.711/2012, segundo o
58 qual as vagas “serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e
59 indígenas [...]” sem necessidade de validação, sendo favorável à solicitação do requerente
60 Jefferson Gonçalves Alves. Em votação, o Parecer nº 10/2013/CGRAD foi aprovado por
61 unanimidade. **13. Processo nº 043420/2012-85 – Interpõe recurso contra decisão do
62 Conselho da Unidade do Centro Tecnológico (CTC), que indeferiu solicitação de
63 prorrogação de prazo para conclusão do Curso de Graduação em Sistemas de
64 Informação.** A presidente informou que o conselheiro relator Carlos Eduardo Pinheiro estava,
65 justificadamente, ausente à sessão, e fez a leitura do parecer, contrário à solicitação do
66 requerente. O conselheiro Max Hering de Queiroz concordou com o parecer do relator e disse
67 que o que deveria ser discutido era se houve ilegalidade. O conselheiro Nereu Estanislau
68 Burin disse que, naquele caso, a alegação do requerente era por motivo profissional. O
69 conselheiro Vitório Bruno Mazzola manifestou-se dizendo que a maioria das alegações em
70 seu curso era por compromissos profissionais, e que isso era uma escolha pessoal. Em
71 votação, o Parecer nº 11/2013/CGRAD foi aprovado por unanimidade. **14. Processo nº
72 015001/2011-72 – Projeto de criação de empresa júnior no Curso de Graduação em
73 Psicologia.** A presidente passou a palavra ao conselheiro Vitório Bruno Mazzola, que
74 procedeu à leitura do seu parecer, sugerindo que o processo fosse reencaminhado ao
75 Departamento de Psicologia para que o recurso fosse enviado ao Conselho da Unidade do
76 Centro de Filosofia e Ciências Humanas e um eventual novo parecer pudesse ser elaborado,
77 para, uma vez aprovado, ser encaminhado ao Comitê Gestor das empresas juniores. A
78 conselheira Magda Canto Zurba solicitou esclarecimentos em relação ao destino dos recursos
79 obtidos pela empresa, e ainda, pediu informações sobre infraestrutura e apoios diversos. **O
80 conselheiro Renato Lucas Pacheco respondeu dizendo que as empresas têm certa autonomia
81 financeira, mas, estranhou que o processo tenha tido todo um trâmite no departamento e que,
82 no trâmite atual, esperava que o departamento que aprovou a criação da empresa ainda,
83 aparentemente, possuía algumas dúvidas.** O conselheiro Agenor Furigo Júnior disse que a
84 UFSC apoiava a criação da empresa júnior, a qual tinha autonomia financeira. O conselheiro
85 Rogério da Silva Nunes esclareceu que infraestrutura não era matéria daquela Câmara e que,
86 se não havia a aprovação do Conselho da Unidade, o processo deveria retornar ao Centro para
87 nova apreciação. O conselheiro Vitório Bruno Mazzola fez a leitura dos artigos 7º e 26 da
88 Resolução Normativa nº 08/CUn/2010, que estabelece as normas da criação, reconhecimento

89 e funcionamento de empresas juniores na Universidade. Interpretou que o processo não
90 deveria ter passado pela Câmara de Graduação. Em votação, o Parecer nº 12/2013/CGRAD,
91 onde o relator sugere que o processo seja reencaminhado ao Departamento de Psicologia para
92 que o recurso seja enviado ao Conselho da Unidade CFH para eventual nova apreciação e
93 emissão de parecer para, uma vez aprovado, ser encaminhado ao Comitê Gestor das Empresas
94 Juniores, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, a presidente solicitou a indicação de
95 representantes da Câmara de Graduação no Conselho Universitário. Foi consensual a
96 indicação dos conselheiros Vitório Bruno Mazzola e Rafael Victorino Devos, respectivamente
97 titular e suplente, e Carlos Eduardo Pinheiro e Nereu Estanislau Burin, respectivamente titular
98 e suplente. **15. Processo nº 009998/2011-21 – Camila Gastelumendi Gonçalves solicita**
99 **revalidação de diploma de Graduação em Psicologia.** A Câmara de Graduação aprovou por
100 unanimidade o Parecer nº 13/2013/CGRAD, do conselheiro relator Renato Lucas Pacheco,
101 pela revalidação. Os itens 16 a 19, referentes aos processos de revalidação de diploma de
102 Graduação em Medicina por meio do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos
103 expedidos por universidades estrangeiras (REVALIDA), após explanação do procedimento e
104 análise prévia feita junto aos demais conselheiros, foram retirados de pauta a pedido do
105 relator. Com o advento do REVALIDA, havia detalhes que não ficaram muito claros nas
106 legislações que regem a revalidação de diplomas obtidos no exterior (aparentes contradições).
107 Foi sugerida a criação de uma portaria normativa referente à revalidação nos processos do
108 Curso de Medicina. **20. Processo nº 009903/2010-99 – Giovany Barbanti Castellanos**
109 **solicita revalidação de diploma de Graduação em Odontologia.** A Câmara de Graduação
110 aprovou por unanimidade o Parecer nº 14/2013/CGRAD, do conselheiro relator Renato Lucas
111 Pacheco, pela revalidação. **21. Processo nº 011675/2013-60 – Nathalie Aurelie Bonnavé**
112 **solicita revalidação de diploma de Graduação em Medicina.** A presidente passou a palavra
113 ao conselheiro Renato Lucas Pacheco, que procedeu à leitura do seu parecer, favorável a que
114 tramitação do processo fosse suspensa até que a requerente apresentasse fotocópia autenticada
115 do seu diploma, devidamente reconhecido como verdadeiro pela representação consular do
116 Brasil na França. Em votação, o Parecer nº 15/2013/CGRAD foi aprovado por unanimidade.
117 **22. Processo nº 23080.007914/2012-04 – Interpõe recurso contra decisão do Conselho da**
118 **Unidade do Centro de Ciências Jurídicas, que solicitou complementação de disciplinas**
119 **para a revalidação de diploma.** A presidente passou a palavra ao conselheiro Ricardo Lucas
120 Pacheco, que informou que a comissão de revalidação não fez uma justificativa
121 circunstanciada explicando por que o requerente teria que cursar as disciplinas Prática Jurídica
122 Real I, II, III e IV, além da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisitos
123 do Colegiado do Curso. Foi deliberado baixar, novamente, o processo em diligência à
124 Comissão de revalidação para que o solicitado fosse cumprido. Não havendo mais nada a
125 tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para
126 constar, eu, Renata Brocker, secretária executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a
127 presente ata, que, se aprovada, será assinada pela senhora presidente e pelos demais
128 conselheiros. Florianópolis, 6 de maio de 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-4916 - 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 5 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação realizada em 15 de maio de 2013, às 9 horas, na sala Ayrton Roberto Oliveira.

1 Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se a Câmara
2 de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular nº 5/CGRAD/2013, com a presença
3 dos conselheiros Rosete Pescador, Maria Risoleta Freire Marques, Marcos Antônio Morgado
4 de Oliveira, Ricardo Lucas Pacheco, Eva Cristina Leite da Silva, Rafael Victorino Devos,
5 Marinez Eymael Garcia Scherer, Nereu Estanislau Burin, Carlos Eduardo Pinheiro, Tânia
6 Regina Kruger, Rogério da Silva Nunes, Agenor Furigo Júnior, Max Hering de Queiroz,
7 **Renato Lucas Pacheco**, Vitório Bruno Mazzola, sob a presidência da professora Roselane
8 Fátima Campos, Pró-Reitora de Graduação. Havendo número legal, a presidente
9 cumprimentou os conselheiros e deu por aberta a sessão. Ato contínuo, justificou a ausência
10 do conselheiro Tiago Bahia Losso. Na sequência, submeteu à apreciação a ordem do dia. O
11 conselheiro Carlos Eduardo Pinheiro solicitou a inclusão dos Processos nº 000818/2013-16, nº
12 003032/2013-42, nº 002195/2013-16 e nº 002060/2013-42, referentes à revalidação de
13 diploma de graduação em Medicina. A presidente solicitou que, ao término da pauta, o
14 conselheiro fizesse os esclarecimentos e a solicitação de inclusão. Após, seria realizada a
15 votação referente ao encaminhamento. Na sequência, deu-se prosseguimento à ordem do dia,
16 sendo relatados os seguintes pontos de pauta: **1. Apreciação da ata da sessão extraordinária
17 realizada em 24 de abril de 2013.** O documento foi aprovado por unanimidade. **2. Processo
18 nº 011190/2013-76 – Proposta de reedição do Curso de Graduação em Ciências
19 Contábeis na modalidade a distância, sob relato da comissão de análise de processos de
20 cursos a distância.** A presidente passou a palavra ao conselheiro Nereu Estanislau Burin, que
21 destacou que o processo foi baixado em diligência para inclusão, nos autos, dos documentos
22 comprobatórios de concordância dos departamentos envolvidos com a oferta do curso. Disse
23 que, no Memorando nº 26/DLLV/2013, constante dos autos, a chefe do Departamento de
24 Língua e Literatura Vernáculas (DLLV) não assumiu o compromisso de ofertar a disciplina
25 “Produção Textual Acadêmica”. O conselheiro Rogério da Silva Nunes questionou qual era a
26 garantia de a disciplina do DLLV ser ofertada, já que era obrigatória e de primeira fase, e
27 ressaltou que as disciplinas do EaD poderiam ser ministradas por professor substituto, pois já
28 havia um livro-texto pré-definido que bastava ser aplicado. A presidente destacou que, se a
29 disciplina fosse optativa, poderia ser oferecida no decorrer do curso, e propôs que a Pró-
30 Reitoria de Graduação fizesse a mediação do impasse na oferta da disciplina do DLLV ao
31 Curso de Ciências Contábeis. O encaminhamento sugerido pela presidente foi acatado pela
32 comissão e incluído no Parecer nº 19/2013/CGRAD, que, colocado em votação, foi aprovado
33 por unanimidade. **3. Processo nº 007386/2013-66 – Proposta de reedição do Curso de
34 Graduação (Licenciatura) em Física na modalidade a distância, sob relato da comissão
35 de análise de processos de cursos a distância.** Após apreciação, foi aprovado por
36 unanimidade o Parecer nº 20/2013/CGRAD, favorável ao requerimento. **4. Processo nº
37 014229/2013-15 – Proposta de reedição do Curso de Graduação em Letras Espanhol na
38 modalidade a distância, sob relato da comissão de análise de processos de cursos a
39 distância.** Após apreciação, foi aprovado por unanimidade o Parecer nº 16/2013/CGRAD,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-4916 - 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

40 favorável ao requerimento. **5. Processo nº 061095/2012-32 – Proposta de reedição do**
41 **Curso de Graduação em Ciências Econômicas na modalidade a distância, sob relato da**
42 **Comissão de análise de processos de cursos a distância.** Após apreciação, foi aprovado por
43 unanimidade o Parecer nº 17/2013/CGRAD, favorável ao requerimento. **6. Processo nº**
44 **008924/2013-30 – Proposta de reedição do Curso de Graduação (Licenciatura) em**
45 **Ciências Biológicas na modalidade a distância, sob relato da comissão de análise de**
46 **processos de cursos a distância.** Após apreciação, foi aprovado por unanimidade o Parecer
47 nº 18/2013/CGRAD, favorável ao requerimento. **7. Processo nº 012310/2013-52 – Proposta**
48 **de reedição do Curso de Graduação (Licenciatura) em Matemática na modalidade a**
49 **distância, sob relato da comissão de análise de processos de cursos a distância.** Após
50 apreciação, foi aprovado por unanimidade o Parecer nº 21/2013/CGRAD, favorável ao
51 requerimento. **8. Processo nº 060819/2012-21 – Proposta de reedição do Curso de**
52 **Graduação em Administração na modalidade a distância, sob relato da comissão de**
53 **análise de processos de cursos a distância.** Após apreciação, foi aprovado por unanimidade
54 o Parecer nº 22/2013/CGRAD, favorável ao requerimento. **9. Processos nº 038976/2010-98 e**
55 **nº 057595/2008-93 – Proposta de reedição do Curso de Graduação (Bacharelado) em**
56 **Administração Pública a distância.** A presidente passou a palavra ao conselheiro Renato
57 Lucas Pacheco, que procedeu à leitura do Parecer nº 23/2013/CGRAD, informando que a
58 análise conjunta dos processos já havia sido feita pela Câmara de Graduação em reunião
59 anterior e que os processos já haviam sido aprovados. Entretanto, naquela oportunidade foram
60 formuladas doze perguntas a respeito de aparentes falhas em seus trâmites. As respostas foram
61 dadas e, embora o relator as tenha considerado insatisfatórias, se posicionou favorável ao
62 encerramento dos questionamentos, tendo em vista que os processos já estavam tramitando há
63 muito tempo e que, possivelmente, os detalhes já tinham se perdido. Recomendou à Câmara,
64 ainda, que se agisse com mais rigor e mais cuidados nos futuros trâmites de processos
65 semelhantes, com os devidos registros no Notes/UFSC e trâmite regimental em todas as
66 instâncias envolvidas, dentro dos prazos estabelecidos. O conselheiro Rogério da Silva Nunes
67 fez um breve relato histórico do Programa Nacional de Formação em Administração Pública
68 (PNAP), informando que no ano de 2008 os professores Marcos Baptista Lopez Dalmau e
69 Gerson Rizzatti participaram de uma reunião presidida por Carlos Eduardo Bielschowsky,
70 secretário de Educação a Distância do Ministério da Educação à época e que, naquela reunião,
71 foi proposta a criação de um projeto de graduação em Administração Pública a distância.
72 Disse, também, que a grade curricular do PNAP era a mesma no Brasil inteiro e que o
73 Governo Federal mantinha a regularidade de oferta e destacou que havia necessidade de
74 regulamentar os procedimentos dos cursos a distância. A presidente informou que nos dias 22
75 e 23 de maio seria realizado o Simpósio de Educação a Distância 2013 para uma ampla
76 discussão sobre a institucionalização da modalidade nas instituições públicas de ensino
77 superior. Ressaltou que a Pró-Reitoria de Graduação estava analisando as resoluções em
78 vigor, que não contemplavam a atual situação, e, após, seriam sugeridas alterações. Em
79 votação, o Parecer nº 23/2013/CGRAD foi aprovado por unanimidade. **10. Processo nº**
80 **060818/2012-86 – Proposta de reedição do Curso de Graduação (Bacharelado) em**
81 **Administração Pública na modalidade a distância, sob o relato da comissão de análise de**
82 **processos de cursos a distância.** Após apreciação, foi aprovado por unanimidade o Parecer
83 nº 24/2013/CGRAD, favorável ao requerimento. Na sequência, conforme acordado no início



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-4916 - 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

84 da sessão, o conselheiro Carlos Eduardo Pinheiro esclareceu que o Governo Federal instituiu
85 o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Universidades
86 Estrangeiras (Revalida) e que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
87 Anísio Teixeira (INEP) era responsável pela aplicação do exame, com realização em duas
88 etapas, sendo a primeira constituída de prova teórica, e a segunda, de prova prática de
89 habilidades clínicas. Explicou que as universidades públicas não foram obrigadas a aderir ao
90 Revalida, mas aquelas que já haviam aderido, a exemplo da UFSC, deveriam fazer o processo
91 simplificado. Disse que o INEP solicitou, em contato telefônico, que a UFSC apreciasse os
92 processos relacionados ao Revalida. Assim, o conselheiro solicitou a inclusão de pauta dos
93 Processos nº 000818/2013-16, nº 003032/2013-42, nº 002195/2013-16 e nº 002060/2013-42,
94 referentes à revalidação de diploma de graduação em Medicina. Consultado, o relator afirmou
95 estar com os relatos prontos desde a reunião anterior e que concordava com o que havia sido
96 colocado pelo Prof. Carlos Eduardo. Em votação, a inclusão dos processos, todos do Revalida,
97 foi aprovada por ampla maioria. **Inclusão de pauta: Processo nº 000818/2013-16 – René**
98 **Rodrigo Cardozo Pacheco solicita revalidação de diploma de graduação em Medicina. A**
99 **Câmara de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer nº 25/2013/CGRAD, do**
100 **conselheiro relator Renato Lucas Pacheco, favorável à revalidação. Processo nº 003032/2013-**
101 **42 – Marcos Venícios Furlanetto solicita revalidação de diploma de graduação em**
102 **Medicina. A Câmara de Graduação aprovou por ampla maioria o Parecer nº**
103 **26/2013/CGRAD, do conselheiro relator Renato Lucas Pacheco, favorável à revalidação.**
104 **Processo nº 002195/2013-16 - Cristiane de Souza Schmitz solicita revalidação de diploma**
105 **de graduação em Medicina. A Câmara de Graduação aprovou por ampla maioria o Parecer**
106 **nº 27/2013/CGRAD, do conselheiro relator Renato Lucas Pacheco, favorável à revalidação.**
107 **Processo nº 002060/2013-42 – Jenny Lourdes Rivas Barreto solicita revalidação de**
108 **diploma de graduação em Medicina. A Câmara de Graduação aprovou por unanimidade o**
109 **Parecer nº 28/2013/CGRAD, do conselheiro relator Renato Lucas Pacheco, favorável à**
110 **revalidação. Cabe esclarecer que os processos eram todos parecidos, mas, o Processo nº**
111 **000818/2013-16 era o único que incluía o histórico escolar do requerente, que a Câmara, por**
112 **ampla maioria, considerou desnecessário nos processos de revalidação de diplomas obtidos no**
113 **exterior com o auxílio do Revalida. Isto justifica a unanimidade apenas em relação a esse**
114 **processo. 12. Informes gerais.** A presidente apresentou a minuta de resolução que dispõe
115 sobre o Processo Seletivo EaD/UFSC/2013. Em discussão, o conselheiro Rogério da Silva
116 Nunes questionou qual era o destino das vagas não preenchidas pelas cotas. A presidente
117 esclareceu que essas vagas seriam destinadas à ampla concorrência. Os conselheiros Renato
118 Lucas Pacheco, Ricardo Lucas Pacheco e Tânia Regina Kruger se manifestaram favoráveis
119 que fosse aplicada, na resolução, a Lei Federal nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que institui
120 as cotas de ingresso. A presidente disse que seria feita uma consulta jurídica à Procuradoria
121 Federal junto à UFSC quanto à proposta. Em seguida, propôs que os conselheiros
122 encaminhassem por *e-mail* as suas contribuições de redação da minuta de resolução, a qual
123 seria aprovada *ad referendum*, a fim de dar celeridade ao processo e, depois, homologada em
124 sessão da Câmara de Graduação. Em votação, o encaminhamento foi aprovado por
125 unanimidade. A presidente fez um segundo encaminhamento: realizar um debate público para
126 discutir a aplicação da Lei Federal nº 12.711 até 2015. A conselheira Maria Risoleta Freire
127 Marques sugeriu que esse debate fosse estruturado com pauta e subsídios definidos. O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-4916 - 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

128 conselheiro Agenor Furigo Júnior declarou que a Lei Federal nº 12.711 deveria ser aplicada o
129 quanto antes, mas que faltavam dados de análise para verificar se a Universidade tinha
130 condições de aplicá-la. A presidente informou que seria apresentado um relatório da Pró-
131 Reitoria de Graduação referente às matrículas de 2013, avaliação da ocupação de vagas e
132 desempenho dos discentes e como a Pró-Reitoria de Graduação e a Pró-Reitoria de Assuntos
133 Estudantis estavam se organizando para aplicar a Lei Federal nº 12.711. O conselheiro Carlos
134 Eduardo Pinheiro sugeriu que fossem convidados ministrantes com experiência em
135 acompanhamento de cotas, a exemplo da equipe do programa de acompanhamento da
136 Unicamp. Em votação, o encaminhamento de realizar debate público foi aprovado por
137 unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e
138 deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Renata Brocker, secretária executiva dos
139 Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pela
140 senhora presidente e pelos demais conselheiros. Florianópolis, 3 de junho de 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-4916 - 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 6 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada em 12 de junho de 2013, às 9 horas, na sala Ayrton Roberto Oliveira.

1 Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se a Câmara
2 de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular nº 6/2013/CGRAD, com a presença
3 dos conselheiros Marília Terezinha Sangoi Padilha, Marcos Antônio Morgado de Oliveira,
4 Marília Matos Gonçalves, Ricardo Lucas Pacheco, Rafael Victorino Devos, Tiago Bahia
5 Losso, Nereu Estanislau Burin, Tânia Regina Kruger, Rogério da Silva Nunes, Agenor Furigo
6 Júnior, Guilherme Mariz de Oliveira Barra, **Renato Lucas Pacheco** e Vitório Bruno Mazzola,
7 sob a presidência da professora Roselane Fátima Campos, pró-reitora de Graduação. Havendo
8 número legal, a presidente cumprimentou os conselheiros e deu por aberta a sessão.
9 Inicialmente, justificou a ausência dos conselheiros Carlos Eduardo Pinheiro e Eva Cristina
10 Leite da Silva. Em seguida, procedeu ao ato de posse da professora Marília Terezinha Sangoi
11 Padilha, para, na condição de suplente, representar os coordenadores dos cursos de graduação
12 do Centro de Ciências Agrárias, e do professor Guilherme Mariz de Oliveira Barra, para, na
13 condição de titular, representar os coordenadores dos cursos de graduação do Centro
14 Tecnológico. Ato contínuo, submeteu à apreciação a ordem do dia. A presidente solicitou
15 inclusão de pauta do Processo nº 026323/2013-17, para homologação da resolução do
16 Vestibular 2013 para cursos de graduação na modalidade a distância. Na sequência, deu-se
17 prosseguimento à ordem do dia, sendo relatados os seguintes pontos de pauta: **1. Apreciação**
18 **da ata da sessão extraordinária realizada em 15 de maio de 2013.** O documento foi
19 aprovado por unanimidade. **2. Processo nº 026876/2013-691 – Apreciação do Projeto**
20 **Pedagógico do Curso de Serviço Social.** O item foi retirado de pauta. **3. Processo nº**
21 **001499/2013-58 – Solicita reconsideração referente a reprovação na disciplina de**
22 **Estomatologia do curso de Odontologia.** A presidente passou a palavra ao conselheiro
23 Marcos Antônio Morgado de Oliveira, que procedeu à leitura do Parecer nº 35/2013/CGRAD,
24 contrário à solicitação da requerente. O conselheiro Rogério da Silva Nunes leu o artigo 77 da
25 Resolução nº 017/CUn/97 e questionou se nos autos constava o laudo médico emitido pela
26 UFSC. O relator disse que havia quatro atestados constantes nos autos, mas nenhum deles
27 com laudo médico emitido pela UFSC. A presidente disse que o setor que realizava esse
28 procedimento no Hospital Universitário (HU/UFSC) havia sido desativado e que, em função
29 dessa excepcionalidade, os coordenadores do curso estavam acatando os atestados sem
30 revalidação. Disse que entendia que o HU/UFSC deveria solicitar alteração do artigo 77 da
31 Resolução nº 17/CUn/97, ou que, em caso contrário, fosse cumprida a Resolução. **O**
32 **conselheiro Renato Lucas Pacheco esclareceu que esse serviço público restrito para servidores**
33 **e discentes não deveria nem poderia existir e manifestou-se favoravelmente ao parecer do**
34 **relator, tendo em vista que não foi constatada ilegalidade no processo.** O conselheiro Rogério
35 da Silva Nunes propôs que fosse normatizado o procedimento de aceitar atestados sem o
36 laudo médico do HU/UFSC e, ainda, ressaltou a importância de se readequar a Resolução nº
37 017/CUn/97, por não contemplar, por exemplo, os cursos de graduação na modalidade a
38 distância. O conselheiro Tiago Bahia Losso afirmou entender que não foi constatada
39 ilegalidade no processo e que a requerente não protocolou o pedido de regime domiciliar e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 – 3721-4916 – 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

40 não frequentou 75% (setenta e cinco por cento) das atividades da disciplina. O conselheiro
41 Marcos Antônio Morgado de Oliveira complementou afirmando que a requerente foi
42 reprovada por três semestres na disciplina de Estomatologia. A presidente concordou que,
43 para ter direito ao regime domiciliar, o discente deveria formalizar e protocolar a solicitação.
44 Disse também que a requerente alegou que estava em regime domiciliar, motivo pelo qual
45 suas faltas deveriam ser abonadas. O conselheiro Marcos Antônio Morgado de Oliveira
46 explicou que, mesmo que a requerente estivesse em regime domiciliar e que nesse período
47 suas faltas fossem abonadas, o total de faltas extrapolaria o limite em mais cinco aulas.
48 Findadas as discussões, a presidente colocou em votação o Parecer nº 35/2013/CGRAD, do
49 conselheiro relator Marcos Antônio Morgado de Oliveira, o qual foi aprovado por
50 unanimidade pelos membros da Câmara de Graduação, pelo indeferimento do “[...] recurso
51 interposto pela requerente solicitando reconsideração de reprovação por Frequência
52 Insuficiente”. **4. Processo nº 007914/2012-04 – Interpõe recurso contra decisão do**
53 **Conselho da Unidade do Centro de Ciências Jurídicas que solicitou complementação de**
54 **disciplinas para a revalidação de diploma.** A presidente passou a palavra ao conselheiro
55 Ricardo Lucas Pacheco, que fez um breve relato dos fatos do processo e propôs, no Parecer nº
56 39/2013/CGRAD, que a Câmara de Graduação intermediasse junto ao Colegiado do Curso de
57 Direito uma alternativa para que o requerente comprove domínio da legislação brasileira. A
58 presidente sugeriu, ainda, que o Curso de Direito aplicasse exame com o intuito de comprovar
59 a “*expertise* prática”, conforme prevê o artigo 41 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação
60 Nacional (LDB) – “O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho,
61 poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão
62 de estudos”. O conselheiro Renato Lucas Pacheco sugeriu que o requerente cursasse a disciplina
63 Prática Jurídica I e que, se tivesse bom aproveitamento, seu diploma seria reconhecido; caso
64 demonstrasse dificuldade, teria que cursar a disciplina Prática Jurídica II, e assim sucessivamente.
65 A presidente disse que o exame de proficiência poderia não se resumir em uma única sessão,
66 propondo etapas que contemplassem o conhecimento teórico e prático. Em votação, o Parecer
67 nº 39/2013/CGRAD foi aprovado por unanimidade. **5. Processos nº 010251/2013-88 e nº**
68 **022575/2013-69 – Solicitam reconsideração referente ao indeferimento da matrícula fora**
69 **do prazo no Curso de Biologia.** A presidente passou a palavra ao conselheiro Tiago Bahia
70 Losso, que procedeu à leitura do Parecer nº 38/2013/CGRAD, contrário à solicitação do
71 requerente. A conselheira Marília Matos Gonçalves sugeriu que as turmas do segundo
72 semestre do próximo concurso de vestibular tivessem um prazo maior de matrícula. Em
73 votação, o Parecer nº 38/2013/CGRAD foi aprovado por unanimidade. **6. Processo nº**
74 **030916/2011-16 – Luis Filipe Madruga Vieira da Silva solicita revalidação de diploma de**
75 **Graduação em Engenharia Civil.** A Câmara de Graduação aprovou por unanimidade o
76 Parecer nº 30/2013/CGRAD, do conselheiro relator Renato Lucas Pacheco, favorável à
77 revalidação. **7. Processo nº 012833/2012-18 – Alexandre Charles Allain solicita**
78 **revalidação de diploma de Graduação em Engenharia Civil.** A Câmara de Graduação
79 aprovou por unanimidade o Parecer nº 31/2013/CGRAD, do conselheiro relator Renato Lucas
80 Pacheco, favorável à revalidação do diploma “*Master of Science MSc en Génie civil*” como
81 equivalente ao diploma de Graduação em Engenharia Civil oferecido pela UFSC. **8. Processo**
82 **nº 031221/2005-03 – Fernando Manoel Rodrigues Ramos Pais solicita revalidação de**
83 **diploma de Graduação em Farmácia.** Retirado de pauta. **9. Processo nº 007466/2007-73 –**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-4916 - 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

84 **Daniela Edith Alvarez solicita revalidação de diploma de Graduação em Ciências**
85 **Contábeis.** A Câmara de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer nº 32/2013/CGRAD,
86 do conselheiro relator Renato Lucas Pacheco, favorável à revalidação do diploma de
87 “Auditor” como equivalente ao diploma de Graduação em Ciências Contábeis. **10. Processo**
88 **nº 012109/2012-94 – Loureno Batzner solicita revalidação de diploma de Graduação em**
89 **Ciências Econômicas.** A Câmara de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer nº
90 37/2013/CGRAD, do conselheiro relator Renato Lucas Pacheco, contrário à solicitação do
91 requerente. **11. Processo nº 011675/2013-60 – Nathalie Aurelie Bonnavé solicita**
92 **revalidação de diploma de Graduação em Odontologia.** A Câmara de Graduação aprovou
93 por unanimidade o Parecer nº 33/2013/CGRAD, do conselheiro relator Renato Lucas Pacheco,
94 favorável à revalidação. **12. Processo nº 024661/2012-25 – Warlise Rose Weller solicita**
95 **revalidação de diploma do curso de Jornalismo/Alemanha.** O item foi retirado de pauta.
96 **13. Processo nº 014355/2013-61 – Cricieli Zanescó solicita revalidação de diploma do**
97 **Curso de Psicologia.** A Câmara de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer nº
98 34/2013/CGRAD, do conselheiro relator Renato Lucas Pacheco, favorável à revalidação do
99 diploma de “*Bachelor of Science in Psychology*” como equivalente ao diploma de Bacharel
100 em Psicologia oferecido pela UFSC. **14. Processo nº 014402/2013-77 – Caterina Rea**
101 **solicita revalidação de diploma do Curso de Filosofia.** A Câmara de Graduação aprovou
102 por unanimidade o Parecer nº 36/2013/CGRAD, do conselheiro relator Renato Lucas Pacheco,
103 contrário à solicitação do requerente. **Inclusão de pauta:** Processo nº 026323/2013-17 –
104 Homologação da resolução do Vestibular 2013 para cursos de graduação na modalidade a
105 distância. A presidente passou a palavra ao conselheiro Rogério da Silva Nunes, que procedeu
106 à leitura do Parecer nº 29/2013/CGRAD, favorável à aprovação da resolução que especifica os
107 procedimentos referentes à realização do Vestibular 2013 para os cursos de graduação na
108 modalidade a distância. Em votação, o Parecer nº 38/2013/CGRAD foi aprovado por
109 unanimidade. **15. Informes gerais.** A presidente informou que, no dia dezoito de junho, às
110 quinze horas, na sala Ayrton Roberto Oliveira, a Câmara de Graduação e a Pró-Reitoria de
111 Graduação promoveriam um debate para discutir a Lei das Cotas. O conselheiro Tiago Bahia
112 Losso ressaltou a importância de se realizar um debate sobre o Núcleo Docente Estruturante
113 (NDE), em razão das divergências de entendimento da sua natureza, e prometeu encaminhar
114 aos demais conselheiros materiais referentes ao assunto. A presidente disse que estava
115 previsto para agosto um seminário para discutir a natureza do NDE. Devido ao adiantado da
116 hora, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para
117 constar, eu, Renata Brocker, secretária executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a
118 presente ata, que, se aprovada, será assinada pela senhora presidente e pelos demais
119 conselheiros. Florianópolis, 24 de junho de 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-4916 - 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 7 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação realizada em 19 de junho de 2013, às 9 horas, na sala Ayrton Roberto Oliveira.

1 Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular nº 7/2013/CGRAD, com a
3 presença dos conselheiros Marília Terezinha Sangoi Padilha, Nívea Marcia Velho, Tiago
4 Bahia Losso, Nereu Estanislau Burin, Carlos Eduardo Pinheiro, Janaína das Neves, Tânia
5 Regina Kruger, Rogério da Silva Nunes, Agenor Furigo Júnior, Guilherme Mariz de Oliveira
6 Barra, Renato Lucas Pacheco, Vitório Bruno Mazzola, sob a presidência do professor Rogério
7 Luiz de Souza, pró-reitor adjunto de Graduação. Havendo número legal, o presidente
8 cumprimentou os conselheiros e deu por aberta a sessão. Ato contínuo, justificou a ausência
9 dos conselheiros Marcos Antônio Morgado de Oliveira e Ricardo Lucas Pacheco. Na
10 sequência, submeteu à apreciação a ordem do dia. Não havendo manifestações, o presidente
11 deu prosseguimento à ordem do dia, sendo relatados os seguintes pontos de pauta. **1. Processo**
12 **nº 026876/2013-61 – Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social.** O
13 presidente passou a palavra ao conselheiro Vitório Bruno Mazzola, que procedeu à leitura do
14 Parecer nº 40/2013/CGRAD, favorável ao requerimento. Em votação, o parecer foi aprovado
15 por unanimidade. **2. Processo nº 031221/2005-03 – Fernando Manoel Rodrigues Ramos**
16 **Pais solicita revalidação de diploma de Graduação em Farmácia.** A Câmara de Graduação
17 aprovou por unanimidade o Parecer nº 41/2013/CGRAD, do conselheiro relator Renato Lucas
18 Pacheco, favorável à revalidação do diploma de “*Licenciado em Faculdade de Farmácia*”
19 como equivalente ao diploma de Graduação de Farmácia oferecido pela UFSC. **3. Processo nº**
20 **009374/2013-76 – Interpõe recurso contra decisão do Conselho da Unidade do Centro**
21 **Tecnológico que foi contrário a solicitação de quebra de pré-requisito.** O item foi retirado
22 de pauta. **4. Análise da minuta de resolução normativa que altera a Resolução nº**
23 **020/CUn/2006, de 17 de outubro de 2006, que trata da dupla diplomação em cursos de**
24 **graduação na Universidade Federal de Santa Catarina.** A Câmara de Graduação apreciou
25 a minuta de resolução normativa que altera a Resolução nº 020/CUn/2006, fez algumas
26 sugestões de alteração de redação e deliberou por concluir a análise na sessão seguinte. **5.**
27 **Informes gerais.** O conselheiro Renato Lucas Pacheco informou que encaminhou aos
28 conselheiros, por correio eletrônico, dois documentos: o Ofício nº 628/2013, referente a
29 esclarecimento sobre o processo de revalidação de diplomas médicos obtidos em instituições
30 estrangeiras emitido pelo SESu/MEC, e correspondência encaminhada pelo conselheiro
31 Renato Lucas Pacheco ao Inep com dúvidas referentes ao Revalida. O presidente informou
32 que o diretor do Hospital Universitário emitiu uma nota informando que o atestado médico
33 tinha validade e reconhecimento dentro dos rigores da ética médica. O conselheiro Carlos
34 Eduardo Pinheiro complementou dizendo que a gestão anterior emitiu portaria liberando o
35 aceite dos atestados médicos sem laudo médico emitido por autoridade competente da UFSC.
36 O presidente concluiu dizendo que deveria ser constituída uma comissão de análise da
37 Resolução nº 017/CUn/1997. Disse, também, que no novo *campus* do Médio Vale do Itajaí
38 seriam criados cinco projetos pedagógicos, entre eles os de Engenharia Têxtil, Licenciatura
39 em Química e Matemática. Devido ao adiantado da hora, o presidente agradeceu a presença de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-4916 - 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

40 todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Renata Brocker, secretária
41 executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será
42 assinada pelo senhor presidente e pelos demais conselheiros. Florianópolis, 2 de julho de
43 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 08 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Graduação, realizada em 10 de julho de 2013, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se a Câmara de
2 Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 08/CGRAD/2013, com a presença
3 dos(as) Senhores(as) Conselheiros(as): Marília T. Sangoi Padilha, Marcos Antônio Morgado de
4 Oliveira, Ricardo Lucas Pacheco, Eva Cristina Leite da Silva, Nereu Estanislau Burin, Janaína
5 das Neves, Tânia Regina Kruger, Rogério da Silva Nunes, Agenor Furigo Junior, Guilherme
6 Mariz de Oliveira Barra, Renato Lucas Pacheco, Vitório Bruno Mazzola, sob a Presidência do
7 Pró-Reitor em exercício Rogério Luiz de Souza. Havendo número legal, a Presidência
8 cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta à sessão. Ato contínuo justificou a ausência dos
9 Conselheiros: Tiago Bahia Losso e Rafael Victoriano Devos. Em seguida, submeteu à
10 apreciação a ordem do dia. Devido à ausência do Relator, foi retirado de pauta o Item 07,
11 **Processo n.º 23080.027081/2013-71**. Não havendo outras manifestações, a Presidência deu
12 continuidade à sessão, sendo relatados os seguintes pontos de pauta. **1.** Apreciação e aprovação
13 da ata da sessão ordinária realizada em 12 de junho de 2013, como também da ata da sessão
14 extraordinária realizada em 19 de junho de 2013. Os documentos foram aprovados por
15 unanimidade. **2. Processo n.º 23080.025283/2013-88** - Fabiana Bohm Gramkow interpõe
16 recurso administrativo em relação ao resultado do concurso para docente - Área: Administração
17 - Edital 008/DDPP/2013. A Presidência passou a palavra ao Conselheiro Relator Agenor Furigo
18 Junior, que procedeu à leitura de seu Parecer, emitido nos seguintes termos: “Considerando que
19 não foi constatada nenhuma irregularidade ou ilegalidade no processo concursal, e que os
20 pontos levantados pela candidata não interferiram no seu desempenho e não prejudicaram a sua
21 nota na prova contestada, sou pelo indeferimento do pedido de recurso de Fabiana Bohm
22 Gramkow”. Não havendo manifestações, a Presidência colocou em votação o Parecer n.º
23 46/CGRAD/2013, o qual foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, indeferiu-se o pedido da
24 requerente. Ato contínuo, a Presidência deu continuidade à sessão, sendo relatado o próximo
25 item de pauta: **3. Processo n.º 23080.029754/2013-27** - Magda Camargo Lange interpõe
26 recurso administrativo referente ao Concurso para docente - Área/subárea: Ciência da
27 Informação/Teoria da informação - Edital 008/DDPP/2013. A Presidência passou a palavra ao
28 Conselheiro Relator Rogério da Silva Nunes, que procedeu à leitura de seu Parecer, emitido nos
29 seguintes termos: “[...] Não é possível identificar nos procedimentos adotados pela banca
30 alguma irregularidade que tenha prejudicado o interesse da requerente para o certame. Portanto
31 submeto a esta Câmara parecer desfavorável ao recurso apresentado pela candidata”. Não
32 havendo manifestações, a Presidência colocou em regime de votação o Parecer n.º
33 43/CGRAD/2013, o qual foi aprovado por unanimidade o parecer contrário ao pedido da
34 requerente. **4. Processo n.º 23080.032354/2013-07** - Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre
35 interpõe recurso administrativo referente ao Concurso para docente - Área/Subárea: Ciências



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

36 Biológicas II/ Bioquímica - Edital 008/DDPP/2013. A Presidência passou a palavra ao
37 Conselheiro Relator Marcos Antonio Morgado de Oliveira, que procedeu à leitura de seu
38 Parecer, emitido nos seguintes termos: “[...] salvo melhor juízo, sou de parecer pelo
39 indeferimento do recurso interposto pela requerente solicitando reconsideração e reavaliação de
40 pontuação na prova de títulos de concurso público”. Em discussão, em vista das várias dúvidas
41 levantadas, o Presidente solicitou que o Professor Adir Valdemar Garcia, Diretor de Ensino da
42 PROGRAD, fosse chamado para esclarecer as dúvidas acerca da prova de títulos. Adir
43 esclarece que existem duas situações distintas. A primeira diz respeito ao título necessário para
44 a contratação, que é o de Graduação. Já para a contagem dos pontos no currículo, deve ser
45 considerado título acadêmico de maior ponderação, ou mestrado ou doutorado, da área ou
46 subárea do concurso. O Conselheiro Marcos informa que, de acordo com a tabela da
47 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, a área de mestrado e
48 doutorado em Química/Química Orgânica da referida candidata pertence a grande área de
49 Ciências Exatas e da Terra, e que a área do concurso para qual ela prestou provas pertence à
50 área de Ciências Biológicas. Por tal razão, entende-se que o título de mestrado da candidata foi
51 desconsiderado porque não se enquadra de acordo com a tabela da CAPES, conforme prevê o
52 edital do concurso. Não havendo mais manifestações, a Presidência colocou em regime de
53 votação o Parecer n.º 42/CGRAD/2013, contrário ao pedido da requerente, o qual foi aprovado
54 por unanimidade. **5. Processo n.º 23080.032886/2013-36** - Sharbel Weidner Maluf interpõe
55 recurso administrativo referente ao Concurso para docente - Área: Genética Animal - Edital
56 008/DDPP/2013. A Presidência passou a palavra ao Conselheiro Relator Ricardo Lucas
57 Pacheco, que procedeu à leitura de seu Parecer, emitido nos seguintes termos: “[...] sou de
58 parecer de que não seja acatado o recurso interposto pelo candidato Sharbel Weidner Maluf,
59 devendo ser mantido o resultado do concurso público para professor adjunto com dedicação
60 exclusiva para o Departamento de Biologia Celular, Embriologia e Genética, na Área de
61 Genética Animal, subárea: Genética de Populações e Evolução, referente ao Edital
62 008/DDP/2013, conforme apurado pela Comissão”. Não havendo manifestações, a Presidência
63 colocou em regime de votação o Parecer n.º 45/CGRAD/2013, contrário ao pedido do
64 requerente, o qual foi aprovado por unanimidade. **6. Processo n.º 23080.028420/2013-36 e**
65 **23080.027878/2013-78** - Luís Fernando Giroto interpõe recurso administrativo referente ao
66 Concurso para docente - Área: Engenharia de Produção - Edital 008/DDPP/2013. A Presidência
67 passou a palavra ao Conselheiro Relator Nereu Estanislau Burin, o qual solicita que seja
68 baixado em diligência para que possa ser feita a juntada dos demais processos que são citados
69 nos dois processos em tela e, assim, redigir o seu parecer. A Presidência aceita o pedido
70 transfere a análise destes processos para sessão futura. **7. Processo n.º 23080.031804/2013-36** -
71 Márcio do Carmo Pinheiro interpõe recurso administrativo referente ao Concurso para docente -
72 Área: Matemática/Matemática Aplicada- Edital 008/DDPP/2013. A Presidência passou a
73 palavra ao Conselheiro Relator Agenor Furigo Junior, que procedeu à leitura de seu Parecer,
74 emitido nos seguintes termos: “O concurso público foi realizado respeitando a legislação
75 vigente, não havendo no processo nenhuma denúncia de irregularidade”. O Relator é de parecer
76 favorável pelo indeferimento do pedido de recurso de Márcio do Carmo Pinheiro. Não havendo
77 manifestações, a Presidência colocou em votação o Parecer n.º 44/CGRAD/2013, o qual foi
78 aprovado por unanimidade. Assim sendo, indeferiu-se o pedido do requerente. Informes gerais:
79 O Presidente da sessão comentou que o estudo acerca da análise da minuta da dupla diplomação
80 está em andamento e que em outro momento a trará para análise e discussão nesta Câmara. Ato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

- 81 contínuo, em virtude do adiantado da hora, encerrou a reunião da qual eu, Raquel Pinheiro,
82 Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada,
83 será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 15 de julho de 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 09 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara de Graduação, realizada em 17 de julho de 2013, às 09 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às nove horas,
2 reuniu-se a Câmara de Graduação - CGRAD, convocada por meio do Ofício Circular n.º
3 09/CGRAD/2013, em caráter extraordinário, com a finalidade de examinar, discutir e votar o
4 expediente constante da ordem do dia. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes
5 conselheiros(as): Marília Terezinha Sangoi Padilha, Marcos Antônio Morgado de Oliveira, Eva
6 Cristina Leite da Silva, Rafael Victoriano Devos, Tiago Bahia Losso, Nereu Estanislau Burin,
7 Janaína das Neves, Tânia Regina Kruger, Rogério da Silva Nunes, Agenor Furigo Junior,
8 Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Renato Lucas Pacheco e Vítório Bruno Mazzola, sob a
9 Presidência do Pró-Reitor Rogério Luiz de Souza. Verificado o *quorum*, a Presidência da
10 CGRAD declarou aberta a sessão pela apresentação e posse da nova conselheira Janaína das
11 Neves, a qual, na condição de titular, será uma dos representantes dos coordenadores dos cursos
12 de graduação do Centro de Ciências da Saúde na Câmara de Graduação, com mandato a
13 expirar-se em 2 (dois) de julho de 2015. Na oportunidade, o presidente desejou boas-vindas a
14 nova conselheira e, na sequência, justificou a ausência do Conselheiro Ricardo Lucas Pacheco.
15 Ato contínuo, submeteu à apreciação a ordem do dia. O Conselheiro Renato Lucas Pacheco
16 pediu a inclusão do **Processo n.º 23080. 013243/2012-11**, onde Maria Inês Cisilotto solicita
17 **Revalidação de Diploma obtido no exterior, tornando-o equivalente ao diploma expedido pelo**
18 **Curso de Curso de Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação, da UFSC.** Aceita
19 a inclusão e não havendo manifestações, a Presidência deu continuidade à sessão, sendo
20 relatados os seguintes pontos de pauta. Os itens nove, dez, onze e doze foram deslocados para o
21 final da pauta, ocupando as posições de 27 a 30 da mesma. **1. Processo n.º 23080.009374/2013-**
22 **76** - Morgana Baldo interpõe recurso contra decisão do Conselho da Unidade do Centro
23 Tecnológico, que foi contrário a solicitação de quebra de pré-requisito de disciplinas do curso
24 de Engenharia de Alimentos. A Presidência passou a palavra a Conselheira Relatora Tânia
25 Regina Kruger, que procedeu à leitura de seu Parecer, emitido nos seguintes termos: “[...] tendo
26 em vista o cumprimento das atividades de ensino e pela importância da acadêmica seguir sua
27 vida profissional somos pelo deferimento da solicitação da candidata.” Após manifestações, a
28 Presidência colocou em votação o Parecer n.º 48/2013/CGRAD, o qual foi aprovado por ampla
29 maioria. Assim sendo, deferiu-se o pedido da requerente Morgana Baldo. Ato contínuo, a
30 Presidência deu continuidade à sessão, sendo relatado o próximo item de pauta: **2. Processo n.º**
31 **23080.025936/2013-29** - André Luiz Vasconcelos interpõe recurso contra decisão do Conselho
32 da Unidade do Centro Tecnológico, que foi contrário à solicitação de extensão do prazo para
33 conclusão da graduação em Engenharia Civil. A Presidência passou a palavra ao Conselheiro
34 Relator Tiago Bahia Losso, que procedeu à leitura de seu Parecer desfavorável à solicitação do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

35 requerente. Não havendo discussões sobre o tema, o presidente colocou em votação o Parecer n.º
36 67/2013/CGRAD, pelo indeferimento do pedido do requerente, o qual foi aprovado por
37 unanimidade. **3. Processo n.º 23080.027081/2013-71** - Eduardo dos Santos interpõe recurso
38 administrativo referente ao Concurso para docente - Área/Subárea: Ciência da Computação/
39 Informática na Educação - Edital 008/DDPP/2013. A Presidência passou a palavra ao
40 Conselheiro Relator Rafael Victoriano Devos, que procedeu à leitura de seu Parecer pelo
41 indeferimento da solicitação do requerente. Após a leitura do parecer e alguns esclarecimentos,
42 não havendo discussão sobre a matéria, o presidente colocou em votação o Parecer n.º
43 53/2013/CGRAD, contrário ao pedido do requerente, o qual foi aprovado por unanimidade **4.**
44 **Processos n.ºs 23080.026788/2013-60, 23080.026789/2013-12, 23080.027878/2013-78 e**
45 **23080.028420/2013-36** - Luís Fernando Giroto interpõe recurso administrativo referente ao
46 Concurso para docente - Área/Subárea: Engenharia de Produção/Planejamento, Projeto e
47 Controle de Sistemas de Produção - Edital 008/DDPP/2013. A Presidência passou a palavra ao
48 Conselheiro Relator Nereu Estanislau Burin, que procedeu à leitura de seu Parecer pelo
49 indeferimento dos pedidos feitos pelo requerente. Após manifestações, a Presidência colocou
50 em regime de votação o Parecer n.º 66/2013/CGRAD, contrário ao pedido do requerente, o qual
51 foi aprovado por unanimidade. **5. Processo n.º 23080.033980/2013-11** - Mari Elizabete
52 Bernardini Seifert interpõe recurso administrativo referente ao Concurso para docente -
53 Área/Subárea: Engenharia de Produção/Planejamento, Projeto e Controle de Sistemas de
54 Produção - Edital 008/DDPP/2013. A Presidência passou a palavra ao Conselheiro Relator
55 Nereu Estanislau Burin, que procedeu à leitura de seu Parecer, emitido nos seguintes termos:
56 “[...] não tendo observado ilegalidade segundo o Edital 008/DDPP/2013 e Resolução Normativa
57 n.º 31/CUn/2013 que regem o certame, este relator encaminha pelo indeferimento das
58 solicitações feitas pela requerente”. Não havendo discussão sobre o assunto, a presidência
59 colocou em votação o Parecer n.º 62/2013/CGRAD, pelo indeferimento do pedido da requerente,
60 o qual foi aprovado por unanimidade pela Câmara de Graduação. **6. Processo n.º**
61 **23080.033995/2013-71** - Denize Demarch Minatti Ferreira interpõe recurso administrativo
62 referente ao Concurso para docente - Área/Subárea: Interdisciplinar/Interdisciplinar - Edital
63 008/DDPP/2013. A Presidência passou a palavra à Conselheira Relatora Eva Cristina Leite da
64 Silva, que procedeu à leitura de seu Parecer, emitido nos seguintes termos: “[...] no respeito à
65 lisura do processo seletivo e da análise dos dados do pedido de recurso aqui apresentado, sou de
66 parecer contrária a solicitação da requerente”. Não havendo quem quisesse discutir o assunto, a
67 Presidência colocou o Parecer em votação. A Câmara de Graduação aprovou por unanimidade o
68 Parecer n.º 51/2013/CGRAD. **7. Processo n.º 23080.034011/2013-79** - Viviane Vasconcellos
69 Ferreira Grubisic interpõe recurso administrativo referente ao Concurso para docente –
70 Área/Subárea: Engenharia Elétrica/Circuitos Elétricos - Edital 008/DDPP/2013. A Presidência
71 passou a palavra ao Conselheiro Relator Rogério da Silva Nunes, que procedeu à leitura de seu
72 Parecer, emitido nos seguintes termos: “[...] não é possível identificar nos procedimentos
73 adotados pela banca alguma irregularidade que tenha prejudicado o interesse da requerente no
74 certame”. O Relator é de parecer favorável pelo indeferimento do pedido de recurso de Viviane
75 Vasconcellos Ferreira Grubisic. Não havendo manifestações, a Presidência colocou em votação
76 o Parecer n.º 50/2013/CGRAD, o qual foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, indeferiu-
77 se o pedido da requerente. **8. Processo n.º 23080.034470/2013-52** - Juliana Eyng interpõe



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

78 recurso administrativo referente ao Concurso para docente - Área/Subárea:
79 Estatística/Probabilidade e Estatística - Edital 008/DDPP/2013. A Presidência passou a palavra
80 ao Conselheiro Relator Marcos Antonio Morgado de Oliveira, que procedeu à leitura de seu
81 Parecer pelo indeferimento do recurso interposto pela requerente. Após manifestações e
82 esclarecimentos, a Presidência colocou em votação o Parecer n.º 52/2013/CGRAD, o qual foi
83 aprovado por unanimidade. Assim sendo, indeferiu-se o pedido da requerente. **09. Processo n.º.**
84 **23080.034647/2013-11** - Nayara Cavalini de Souza interpõe recurso administrativo referente ao
85 Concurso para docente - Área/Subárea: Museologia/Conservação de Acervos Culturais - Edital
86 008/DDPP/2013. A Presidência passou a palavra ao Conselheiro Relator Marcos Antonio
87 Morgado de Oliveira, que procedeu à leitura de seu Parecer, pelo indeferimento do recurso
88 interposto pela requerente. Após algumas manifestações e esclarecimentos, a Presidência
89 colocou em votação o Parecer n.º 55/2013/CGRAD, o qual foi aprovado por unanimidade.
90 Assim sendo, indeferiu-se o pedido da requerente. **10. Processo n.º. 23080.034072/2013-36** -
91 Andréia Isabel Giacomozzi interpõe recurso administrativo referente ao Concurso para docente
92 - Área/Subárea: Psicologia/Tratamento e Prevenção Psicológica - Edital 008/DDPP/2013. A
93 Presidência passou a palavra a Conselheira Relatora Janaína das Neves, que procedeu à leitura
94 de seu Parecer, pelo indeferimento do recurso interposto pela requerente. Não havendo
95 manifestações, a Presidência colocou em votação o Parecer n.º 54/2013/CGRAD, o qual foi
96 aprovado por unanimidade. Assim sendo, indeferiu-se o pedido da requerente. **11. Processo n.º.**
97 **23080.033123/2013-11** - Rosângela Pedralli interpõe recurso administrativo referente ao
98 Concurso para docente - Área/Subárea: Linguística/Linguística Aplicada - Edital
99 008/DDPP/2013. A Presidência passou a palavra à Conselheira Relatora Tânia Regina Kruger,
100 que procedeu à leitura de seu Parecer pelo indeferimento do recurso interposto pela requerente.
101 Após discussões, a Presidência colocou em votação o Parecer n.º 59/2013/CGRAD, o qual foi
102 aprovado por unanimidade. Assim sendo, indeferiu-se o pedido da requerente. **12. Processo n.º.**
103 **23080.032799/2013-89** - Marcos Luchi interpõe recurso administrativo referente ao Concurso
104 para docente - Área/Subárea: Linguística/Estudo da Tradução e Interpretação de Libras - Edital
105 008/DDPP/2013. A Presidência passou a palavra à Conselheira Relatora Tânia Regina Kruger,
106 que procedeu à leitura de seu Parecer, pelo indeferimento do recurso interposto pelo requerente.
107 Após alguns esclarecimentos, a Presidência colocou em votação o Parecer n.º 58/2013/CGRAD,
108 o qual foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, indeferiu-se o pedido do requerente. **13.**
109 **Processo n.º. 23080.032646/2013-31** - Silvana Nicoloso interpõe recurso administrativo
110 referente ao Concurso para docente - Área/Subárea: Linguística/Estudo da Tradução e
111 Interpretação de Libras - Edital 008/DDPP/2013. A Presidência passou a palavra à Conselheira
112 Relatora Tânia Regina Kruger, que procedeu à leitura de seu Parecer pelo indeferimento do
113 recurso interposto pela requerente. Não havendo manifestações, a Presidência colocou em
114 votação o Parecer n.º 58/2013/CGRAD, o qual foi aprovado por unanimidade. Assim sendo,
115 indeferiu-se o pedido da requerente. **14. Processo n.º. 23080.032970/2013-50** - Meliandro
116 Mendes Galinari interpõe recurso administrativo referente ao Concurso para docente -
117 Área/Subárea: Linguística/Linguística Aplicada - Edital 008/DDPP/2013. A Presidência passou
118 a palavra à Conselheira Relatora Tânia Regina Kruger, que procedeu à leitura de seu Parecer
119 pelo indeferimento do recurso interposto pelo requerente. Após algumas manifestações, a
120 Presidência colocou em votação o Parecer n.º 64/2013/CGRAD, o qual foi aprovado por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

121 unanimidade. Assim sendo, indeferiu-se o pedido do requerente. **15. Processo nº.**
122 **23080.032801/2013-10** - Débora Campos Wanderley interpõe recurso administrativo referente
123 ao Concurso para docente - Área/Subárea: Linguística/Ensino Aprendizagem em Libras - Edital
124 008/DDPP/2013. A Presidência passou a palavra à Conselheira Relatora Tânia Regina Kruger,
125 que procedeu à leitura de seu Parecer pelo indeferimento do recurso interposto pela requerente.
126 Não havendo manifestações, a Presidência colocou em votação o Parecer n.º 61/2013/CGRAD,
127 o qual foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, indeferiu-se o pedido da requerente. **16.**
128 **Processo nº. 23080.033019/2013-18** - Rodrigo Montandon Born interpõe recurso
129 administrativo referente ao Concurso para docente - Área/Subárea: Ciências Sociais Aplicadas
130 I/Animação 2D - Edital 008/DDPP/2013. A Presidência passou a palavra ao Conselheiro
131 Relator Agenor Furigo Junior, que procedeu à leitura de seu Parecer pelo indeferimento do
132 recurso interposto pelo requerente. Não havendo manifestações, a Presidência colocou em
133 votação o Parecer n.º 56/2013/CGRAD, o qual foi aprovado por unanimidade. Assim sendo,
134 indeferiu-se o pedido do requerente. **17. Processo nº. 23080.036077/2013-01** - Eliete
135 Auxiliadora Ourives interpõe recurso administrativo referente ao Concurso para docente -
136 Área/Subárea: Engenharias I/Engenharia Civil - Edital 008/DDPP/2013. A Presidência passou a
137 palavra ao Conselheiro Relator Agenor Furigo Junior, que procedeu à leitura de seu Parecer
138 pelo indeferimento do recurso interposto pela requerente. Após algumas manifestações e
139 esclarecimentos, a Presidência colocou em votação o Parecer n.º 47/2013/CGRAD, o qual foi
140 aprovado por unanimidade. Assim sendo, indeferiu-se o pedido da requerente. **18. Processo nº.**
141 **23080.032484/2013-31** - Edson Alves Castanha interpõe recurso administrativo referente ao
142 Concurso para docente - Área/Subárea: Ciências Sociais Aplicadas I/Desenho de Produto -
143 Edital 008/DDPP/2013. A Presidência passou a palavra ao Conselheiro Relator Agenor Furigo
144 Junior, que procedeu à leitura de seu Parecer pelo indeferimento do recurso interposto pelo
145 requerente. Após comentários adicionais, a Presidência colocou em votação o Parecer n.º
146 57/2013/CGRAD, o qual foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, indeferiu-se o pedido do
147 requerente. **19. Processos n.ºs 23080.024604/2013-27, 23080.032725/2013-42,**
148 **23080.027160/2013-81** - Sérgio Luis Silva interpõe recurso administrativo referente ao
149 Concurso para docente - Área/Subárea: Ciências Sociais Aplicadas I/Desenho de Produto -
150 Edital 008/DDPP/2013. A Presidência passou a palavra ao Conselheiro Relator Agenor Furigo
151 Junior, que procedeu à leitura de seu Parecer pelo indeferimento dos recursos interpostos pelo
152 requerente. Após alguns esclarecimentos, a Presidência colocou em votação o Parecer n.º
153 65/2013/CGRAD, o qual foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, indeferiu-se o pedido do
154 requerente. **20. Processo nº. 23080.034605/2013-80** - Patrícia Jantsch Fiuza interpõe recurso
155 administrativo referente ao Concurso para docente - Área/Subárea: Ciência da
156 Computação/Informática na Educação - Edital 008/DDPP/2013. A Presidência passou a palavra
157 ao Conselheiro Relator Guilherme Mariz de Oliveira Barra, o qual sugeriu que o processo
158 baixasse em diligência. Sendo assim, o Presidente encaminhou o recurso à Direção do Campus
159 de Araranguá para manifestação da banca designada no edital quanto à reavaliação da prova de
160 títulos. **21. Processo nº. 23080.034073/2013-81** - Oscar Eduardo Patrón Guillermo interpõe
161 recurso administrativo referente ao Concurso para docente - Área/Subárea: Ciência da
162 Computação/Informática na Educação - Edital 008/DDPP/2013. A Presidência baixou o
163 processo em diligência para que a Direção do Campus manifeste-se favoravelmente ou não à



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

164 solicitação do candidato, informação que não constava dos autos. **22. Processo nº.**
165 **23080.034614/2013-71** - Beatriz Wilges interpõe recurso administrativo referente ao Concurso
166 para docente - Área/Subárea: Ciência da Computação/Informática na Educação - Edital
167 008/DDPP/2013. A Presidência baixou o processo em diligência para que a Direção do Campus
168 manifeste-se favoravelmente ou não à solicitação da candidata, informação que não constava dos
169 autos. **23. Processo nº. 23080.035712/2013-25** - Cristian Soldi interpõe recurso administrativo
170 referente ao Concurso para docente - Área/Subárea: Química/Química Orgânica - Edital
171 008/DDPP/2013. A Presidência passou a palavra à Conselheira Relatora Marília T. Sangoi
172 Padilha, que procedeu à leitura de seu Parecer pelo indeferimento do recurso interposto pelo
173 requerente. Após algumas manifestações e pedidos de esclarecimentos por parte dos
174 Conselheiros à Relatora, a Presidência colocou em votação o Parecer n.º 72/2013/CGRAD, o
175 qual foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, indeferiu-se o pedido do requerente. **24.**
176 **Processo nº. 23080.035534/2013-32** - Tula Beck Bisol interpõe recurso administrativo
177 referente ao Concurso para docente - Área/Subárea: Química/Química Orgânica - Edital
178 008/DDPP/2013. A Presidência passou a palavra à Conselheira Relatora Marília T. Sangoi
179 Padilha, que procedeu à leitura de seu Parecer pelo indeferimento do recurso interposto pelo
180 requerente. Não havendo manifestações, a Presidência colocou em votação o Parecer n.º
181 71/2013/CGRAD, o qual foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, indeferiu-se o pedido da
182 requerente. **25. Processo nº. 23080.035455/2013-21** - Karoline Kobus interpõe recurso
183 administrativo referente ao Concurso para docente - Área/Subárea: Fisiologia/Neurofisiologia -
184 Edital 008/DDPP/2013. A Presidência passou a palavra ao Conselheiro Relator Vitório Bruno
185 Mazzola, que procedeu à leitura de seu Parecer pelo indeferimento do recurso interposto pela
186 requerente. Estando esclarecidos os Conselheiros e não havendo manifestações, a Presidência
187 colocou em votação o Parecer n.º 49/2013/CGRAD, o qual foi aprovado por unanimidade.
188 Assim sendo, indeferiu-se o pedido da requerente. **26. Processo nº. 23080.034787/2013-99** -
189 Leila Zanatta interpõe recurso administrativo referente ao Concurso para docente - Área:
190 Bioquímica - Edital 008/DDPP/2013. A Presidência passou a palavra ao Conselheiro Relator
191 Nereu Estanislau Burin, que procedeu à leitura de seu Parecer pelo indeferimento do recurso
192 interposto pela requerente. Após discussão, o Parecer n.º 63/2013/CGRAD do relator foi
193 colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade, ficando, desta forma, indeferido o
194 recurso da interessada. **27. Processo nº. 23080. 016358/2013-30** - Verónica Moreno Arguello
195 solicita Revalidação de Diploma de Graduação em Engenharia Química: A Câmara de
196 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 69/2013/CGRAD, do conselheiro relator
197 Renato Lucas Pacheco, pela revalidação. **28. Processo nº. 23080. 016309/2013-05** - Tatiana
198 Gisset Pineda Vásquez solicita Revalidação de Diploma de Graduação em Engenharia Química:
199 A Câmara de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 70/2013/CGRAD, do
200 conselheiro relator Renato Lucas Pacheco, pela revalidação. **29. Processo nº. 23080.**
201 **014105/2013-21** - Carlos Eduardo Peralta Montero solicita Revalidação de Diploma de
202 Graduação em Direito: A Câmara de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
203 88/2013/CGRAD, do conselheiro relator Renato Lucas Pacheco, pela revalidação. **30. Processo**
204 **n.º 23080. 014402/2013-77** - Caterina Alessandra Rea solicita Revalidação de Diploma do
205 Curso de Filosofia. O Parecer n.º 68/2013/CGRAD, do conselheiro relator Renato Lucas
206 Pacheco "... favorável à revalidação do diploma do curso de "*dottore magistrale in Filosofia*",



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

207 conferido a Caterina Alessandra Rea, como equivalente ao diploma do Curso de Graduação em
208 Filosofia, oferecido pela UFSC” foi aprovado por unanimidade pela Câmara de Graduação. **31.**
209 **Processo n.º 23080.013243/2012-11** - Maria Ignês Cisilotto solicita Revalidação de Diploma
210 obtido no exterior como equivalente ao diploma oferecido pelo Curso de Graduação em
211 Tecnologias da Informação e Comunicação, da UFSC. O conselheiro relator Renato Lucas
212 Pacheco apresenta o seu relato. Ao final de sua exposição, apresenta uma série de requisitos não
213 cumpridos e manifesta certa preocupação a respeito de o Curso de Graduação em Tecnologias
214 da Informação e Comunicação – Campus Araranguá já estar devidamente
215 credenciado/reconhecido pelo MEC, pois, não encontrou essa informação no sítio da UFSC e
216 nem no do Curso. Caso possua esse credenciamento, indica uma série de providências que
217 devem ser tomadas para o adequado encaminhamento e finalização do presente processo. Se
218 não houver, ainda, o credenciamento/reconhecimento, o processo não pode tramitar/finalizar até
219 que este reconhecimento esteja concluído junto ao MEC. A Câmara de Graduação aprovou por
220 unanimidade o Parecer n.º 73/2013/CGRAD, pelo indeferimento da revalidação. **32. Processo**
221 **n.º. 23080.059071/2013-13** - Análise da minuta da dupla diplomação - Pró-Reitor Adjunto de
222 Graduação Rogério Luiz de Souza - Retirado de pauta, devido ao adiantado da hora. Nada mais
223 havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. E, para
224 constar, eu, Raquel Pinheiro, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a
225 presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros.
226 Florianópolis, 30 de julho de 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 10 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO.

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação, em 24 de julho de 2013, às 09h00min na Sala de Reuniões “Ayrton Roberto de Oliveira”.

1 Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara da Graduação, convocada por meio do ofício-circular nº 10/2013/CGRAD, com a
3 presença dos Senhores Conselheiros: Marília T. Sangoi Padilha, Marcos Antônio Morgado de
4 Oliveira, Áureo Mafra de Moraes, Tiago Bahia Losso, Santiago Francisco Yunes, Maria
5 Isabel D'Ávila Freitas, Guilherme Mariz de Oliveira Barra, **Renato Lucas Pacheco** e Vitório
6 Bruno Mazzola, sob a Presidência do Pró-Reitor Rogério Luiz de Souza. Após o tempo
7 regulamentar, constatou-se falta de *quorum*, o presidente deu por encerrada a sessão. Todavia,
8 em virtude de importantes assuntos em pauta, o Senhor Presidente convidou os membros
9 presentes a permanecerem no local, em uma reunião informal. O objetivo seria ler e discutir
10 cada ponto de pauta a fim de dirimir dúvidas, subsidiar os pareceristas, esclarecer pontos de
11 dúvidas e adiantar algum procedimento administrativo que parecesse necessário. O convite foi
12 aceito por todos, que apreciaram na íntegra os itens de pauta, discutindo os principais pontos,
13 esclarecendo dúvidas e sugerindo encaminhamentos. Quando a pauta foi vencida e pelo
14 adiantado da hora, a reunião informal foi encerrada, sem deliberações. E, para constar, eu,
15 Raquel Pinheiro, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata
16 que será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros presentes. Florianópolis, 24
17 de julho de 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA DA DÉCIMA-PRIMEIRA (11ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação realizada em 31 de julho de 2013, às 9 horas, na Sala Ayrton Roberto Oliveira.

1 Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se, em
2 caráter extraordinário, a Câmara de Graduação (CGRAD), convocada por meio do Ofício
3 Circular nº 11/2013/CGRAD, com a finalidade de examinar, discutir e votar o expediente
4 constante da ordem do dia. Fizeram-se presentes à sessão os conselheiros Maria Risoleta Freire
5 Marques, Marcos Antônio Morgado de Oliveira, Áureo Mafra de Moraes, Ricardo Lucas
6 Pacheco, Tiago Bahia Losso, Maria Isabel D'Ávila Freitas, Ernesto Fernando Rodrigues
7 Vicente, Valdirene Gasparetto, Renato Lucas Pacheco, Vitório Bruno Mazzola, Lukas Ruthes
8 Gonçalves e Pedro Ghisoni, sob a presidência do pró-reitor Rogério Luiz de Souza. Verificado
9 o *quorum* regimental, a presidência da declarou aberta a sessão pela apresentação e posse dos
10 novos conselheiros: Áureo Mafra de Moraes, representante dos coordenadores do Centro de
11 Comunicação e Expressão, e Celso Yuji Matuo e Santiago Francisco Yunes, representantes dos
12 coordenadores do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas. Na oportunidade, o presidente
13 desejou boas-vindas aos novos conselheiros, desejando-lhes uma participação efetiva na
14 Câmara. Na sequência, justificou a ausência dos conselheiros Guilherme Mariz de Oliveria
15 Barra, Celso Yuji Matuo, Tânia Regina Kruger, Rafael Victoriano Devos, Marinez Eymael
16 Garcia Scherer e Luis Alejandro Vinatea Arana. Ato contínuo, submeteu à apreciação a ordem
17 do dia. Não havendo outras manifestações, o presidente deu continuidade à sessão, sendo
18 relatados os seguintes pontos de pauta. **1. Apreciação e aprovação das atas das sessões**
19 **realizadas nos dias dez, dezessete e vinte e quatro de julho de dois mil e treze.** Tendo em
20 vista que alguns dos conselheiros presentes não tiveram a oportunidade de realizar a leitura das
21 atas das sessões ocorridas nos dias dez e dezessete de julho, estas não foram apreciadas pela
22 Plenária da Câmara, devendo retornar na próxima sessão para apreciação e aprovação. **A ata nº**
23 **10/2013/CGRAD foi aprovada por unanimidade, com algumas alterações sugeridas pelo**
24 **professor Renato Lucas Pacheco.** Em seguida, o presidente deu continuidade à sessão, sendo
25 relatado o próximo item de pauta. **2. Processo nº 23080.030309/2013-18 - Apreciação do**
26 **recurso interposto por Rafael Pacheco dos Santos, contra o resultado do concurso público**
27 **de provas e títulos para o cargo de professor, classe de auxiliar, nível 1, na área de**
28 **Máquinas Marítimas, do campus de Joinville – Edital nº 008/DDP/2013.** O presidente
29 passou a palavra ao relator Vitório Bruno Mazzola, que proferiu leitura do seu Parecer nº
30 86/2013/CGRAD, pelo indeferimento da solicitação do requerente. O presidente submeteu à
31 Câmara o parecer do relator, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o presidente
32 passou ao item seguinte: **3. Processo nº 23080.034663/2013-11 - Apreciação do recurso**
33 **interposto por Diogo Nardelli Siebert, contra o resultado do concurso público de provas e**
34 **títulos para o cargo de professor, classe de auxiliar, nível 1, na área de Cálculo e Álgebra**
35 **Linear do campus de Joinville - Edital nº 008/DDP/2013.** Com a palavra, o relator Tiago
36 Bahia Losso procedeu à leitura dos autos, após o que houve foi uma discussão para subsidiar o
37 conselheiro na confecção de seu parecer, cuja apresentação foi agendada para a sessão seguinte.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 **4. Processo nº 23080.032398/2013-29 - Apreciação do recurso interposto por Antônio**
39 **Otaviano Dourado, contra o resultado do concurso público de provas e títulos para o**
40 **cargo de professor, classe de auxiliar, nível 1, na área de Dinâmica de Voo - campus de**
41 **Joinville - Edital nº 008/DDP/2013.** Na ausência do relator, o presidente procedeu à leitura do
42 Parecer nº 82/2013/CGRAD. A Câmara, com base no parecer, deliberou, por unanimidade, pelo
43 indeferimento da solicitação do requerente, para revisão do resultado divulgado da prova
44 prática. **5. Processo nº 23080.035416/2013-24 - Apreciação de recursos interpostos por João**
45 **Paulo Pooli: a) Recurso administrativo - Concurso para o Magistério Superior -**
46 **Área/Subárea de Conhecimento: Educação/ Metodologia do Ensino de Ciências Sociais -**
47 **Edital nº 008/DDP/2013; b) Processo nº 23080.036086/2013-94 - Recurso administrativo -**
48 **Concurso para o Magistério Superior - Área/Subárea de Conhecimento: Teoria Geral de**
49 **Planejamento e Desenvolvimento Curricular - Edital nº 008/DDP/2013 - Conselheira**
50 **Relatora Janaína das Neves.** Na ausência da relatora, a sua suplente, conselheira Maria Isabel
51 D'Ávila Freitas, procedeu à leitura do parecer, pelo indeferimento de ambos os recursos do
52 requerente. Colocado o Parecer de nº 87/2013/CGRAD em discussão e votação, este foi
53 aprovado por unanimidade. **6. Processo nº 23080.034000/2013-19 - Apreciação do recurso**
54 **interposto por Ethel Antunes Wilhelm, contra o resultado do concurso público de provas e**
55 **títulos para o cargo de professor, classe de auxiliar, nível 1, na área de Bioquímica -**
56 **campus de Curitibanos - Edital nº 008/DDP/2013.** Com a palavra, a conselheira relatora
57 Maria Isabel D'Ávila fez a leitura de seu parecer, com minuciosa exposição dos fundamentos do
58 recurso para reconsideração da prova de títulos solicitada pela requerente. Considerou que a
59 banca examinadora seguiu estritamente as normas que regeram o referido concurso. Logo, era
60 de parecer pelo indeferimento do pedido. Em discussão e votação, o Parecer nº
61 74/2013/CGRAD foi aprovado por unanimidade. **7. Processo nº 23080.034125/2013-19 –**
62 **Apreciação do recurso interposto por Maicon Roberto Kwiecinski, contra o resultado do**
63 **concurso público de provas e títulos para o cargo de professor, classe de auxiliar, nível 1,**
64 **na área de Bioquímica – campus de Curitibanos – Edital nº 008/DDP/2013.** Com a palavra,
65 a conselheira Maria Isabel D'Ávila procedeu à leitura de seu Parecer nº 79/2013/CGRAD, pelo
66 indeferimento do recurso de Maicon Roberto Kwiecinski. Colocado em discussão e votação, o
67 parecer foi aprovado por unanimidade. **8. Processo nº 23080.032550/2013-73 – Apreciação do**
68 **recurso interposto por Cibele Longo, contra resultado do concurso público de provas e**
69 **títulos para o cargo de professor, classe de auxiliar, nível 1, Área/Subárea de**
70 **Conhecimento: Zootecnia/Pastagem e Forragicultura – campus de Curitibanos – Edital nº**
71 **008/DDP/2013.** O presidente passou a palavra ao relator conselheiro Renato Lucas Pacheco,
72 que procedeu à leitura da matéria, tecendo as devidas explicações acerca do assunto contido nos
73 autos. Encerrados os esclarecimentos, o Parecer nº 78/2013/CGRAD do relator foi colocado em
74 discussão, após o que foi posto em votação. Aprovou-se por unanimidade de votos o parecer do
75 relator, contrário ao pedido da requerente. **9. Processo nº 23080.034310/2013-11 – Apreciação**
76 **do recurso interposto por Thomas Rolf Erdmann, contra o resultado do concurso público**
77 **de provas e títulos para o cargo de professor, classe de auxiliar, nível 1, na Área/Subárea**
78 **de Conhecimento: Medicina/Anestesiologia - Edital nº 008/DDP/2013.** Com a palavra, o
79 conselheiro Ricardo Lucas Pacheco procedeu à leitura de seu parecer nos seguintes termos:
80 “[...] este relator não identificou qualquer conduta que posso levantar suspeita sobre o trabalho
81 da comissão, que desempenhou a sua tarefa com lisura e em conformidade com a legislação
82 vigente.”. Portanto, o parecer era favorável ao indeferimento do recurso apresentado. Colocado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

83 o processo em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer nº
84 75/CGRAD/2013. **10. Processo nº 23080.034484/2013-76 – Apreciação de recurso**
85 **interposto por Carolina Amália Barcellos Silva, contra o resultado do concurso público de**
86 **provas e títulos para o cargo de professor, classe de auxiliar, nível 1, na área de Medicina -**
87 **Edital nº 008/DDP/2013.** O relator conselheiro Ricardo Lucas Pacheco procedeu à leitura de
88 seu parecer nos seguintes termos: “[...] sou de parecer para que não seja acatado o recurso
89 interposto pela candidata, devendo ser mantido o resultado do Concurso Público para Professor
90 Adjunto com Dedicção Exclusiva para o Departamento de Patologia do Centro de Ciências da
91 Saúde.”. Sendo assim, colocou-se o parecer em discussão e, não havendo quem o quisesse
92 discutir, em votação. O Parecer nº 76/CGRAD/2013 foi aprovado por unanimidade. **11.**
93 **Processo nº 23080.034876/2013-35 – Apreciação do recurso interposto por Claudia Pinto**
94 **Figueiredo, contra o resultado do concurso público de provas e títulos para o cargo de**
95 **professor, classe de auxiliar, nível 1, na Área/Subárea de Conhecimento: MedicinaII/**
96 **Hematologia - Edital nº 008/DDP/2013.** Com a palavra, o conselheiro Tiago Bahia Losso
97 procedeu à leitura de seu parecer, sugerindo que o processo fosse baixado em diligência ao
98 setor de origem da emissão dos autos, para dirimir algumas dúvidas pertinentes à composição
99 do processo seletivo. O presidente colocou o assunto em discussão e, exauridos os debates, os
100 membros acompanharam a sugestão do parecerista. Em face do exposto, o parecer era favorável
101 por baixar o processo em diligência. **12. Processo nº 23080.038482/2013-56 – Apreciação do**
102 **recurso interposto por Elizabeth Maria Campanella de Siervi, contra o resultado do**
103 **concurso público de provas e títulos para o cargo de professor, classe de auxiliar, nível 1,**
104 **na Área/Subárea de Conhecimento: Arquitetura e Urbanismo/Projeto de Arquitetura e**
105 **Urbanismo: Planejamento e Projeto do Espaço Urbano - Edital nº 008/DDP/2013.** O
106 conselheiro relator Ernesto Fernando Rodrigues Vicente, após análise da contestação do
107 resultado das notas obtidas pela candidata no certame, emitiu o Parecer nº 81/CGRAD/2013,
108 pelo indeferimento do recurso apresentado, no que foi acompanhado por unanimidade pelos
109 conselheiros presentes. **13. Processo nº 23080.025935/2013-84 – Fernanda Faust Gouveia**
110 **interpõe recurso contra decisão do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, que foi**
111 **contrário à solicitação de extensão do prazo para integralização curricular do curso de**
112 **Engenharia Civil.** Foi relator o conselheiro Marcos Antonio de Oliveira Morgado. Após a
113 leitura do parecer e os esclarecimentos pertinentes, o presidente colocou o assunto em discussão
114 e, após amplo debate, em votação. O Parecer nº 83/2013/CGRAD, contrário ao pedido da
115 requerente, foi aprovado por unanimidade. **14. Processo nº 23080.025922/2013-13 – Rodrigo**
116 **Bittencourt interpõe recurso contra decisão do Conselho da Unidade do Centro**
117 **Tecnológico, que foi contrário à solicitação de extensão do prazo para integralização**
118 **curricular do curso de Engenharia Civil.** Foi relator o conselheiro Marcos Antonio de
119 Oliveira Morgado. Após a leitura de seu parecer e os esclarecimentos, o presidente colocou o
120 assunto em discussão. Após amplo debate, o Parecer nº 85/2013/CGRAD, contrário ao pedido
121 do requerente, foi aprovado por unanimidade. **15. Processo nº 23080.025933/2013-95 –**
122 **Christianne Paiva de Menezes interpõe recurso contra decisão do Conselho da Unidade do**
123 **Centro Tecnológico, que foi contrário à solicitação de extensão do prazo para**
124 **integralização curricular do curso de Engenharia Civil.** Foi relator o conselheiro Marcos
125 Antonio de Oliveira Morgado. Após a leitura e os esclarecimentos, o presidente colocou o
126 assunto em discussão e, após amplo debate, em votação. O Parecer nº 84/2013/CGRAD,
127 contrário ao pedido do requerente, foi aprovado por unanimidade. **16. Processo nº**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

128 **23080.037725/2013-39 – Apreciação do recurso interposto por Giselle Inácio Almerindo,**
129 **contra resultado do concurso público de provas e títulos para o cargo de professor, classe**
130 **de auxiliar, nível 1, Área/Subárea de Conhecimento: Química/Físico-Química - Cinética**
131 **Química e Catálise - Edital nº 008/DDP/2013.** Com a palavra, o conselheiro Vitório Bruno
132 Mazzola exarou parecer contrário à solicitação da requerente. Em discussão e votação, o
133 Parecer nº 77/CGRAD/2013 foi aprovado por ampla maioria. **17. Processo nº 23080.**
134 **036260/2013-07 – Apreciação do recurso interposto por Jesiel Souza Silva contra o**
135 **resultado do concurso público de provas e títulos para o cargo de professor, classe de**
136 **assistente, nível 1, na área de Educação do Campo - Edital nº 008/DDP/2013.** O relator
137 conselheiro Áureo Mafra de Moraes procedeu à leitura de seu parecer nos seguintes termos:
138 “[...] considerando que os questionamentos foram devidamente analisados e suficientemente
139 respondidos nas instâncias devidas e que o requerente não contesta aspectos objetivos dos
140 procedimentos adotados, somos pelo indeferimento do recurso, atendidos os requisitos
141 constantes do artigo 54, parágrafos 1º e 2º, da Resolução Normativa 31/Cun/2013.” Colocado
142 em discussão e em votação, restou referendado por unanimidade o Parecer nº 80/CGRAD/2013.
143 **18. Processo nº 23080.039931/2013-83 – Solicitação dos Acadêmicos do Curso de**
144 **Fonoaudiologia referente à alteração do Regimento Interno do Curso.** Com a palavra, o
145 conselheiro relator Renato Lucas Pacheco enfatizou que, na realidade, o que deveria estar sendo
146 analisado era o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), que era aprovado em várias instâncias da
147 UFSC e era o “contrato” da instituição com os estudantes. O Regimento Interno, como o
148 próprio nome sugere, estava mais afeito à forma de funcionamento do Colegiado daquele Curso
149 propriamente dito. Assim sendo, sugeriu que os autos baixassem em diligência à Coordenadoria
150 do Curso de Fonoaudiologia para que fossem atendidas as exigências nele especificadas. Os
151 membros da Câmara acataram a sugestão do relator. **19. Indicação de um representante da**
152 **Câmara para substituir o Conselheiro Nereu Estanislau Burin, representante suplente da**
153 **Câmara de Graduação no Conselho Universitário.** Ficou registrado, por consenso, a
154 indicação do nome do conselheiro Celso Yuji Matuo na qualidade de suplente. **Informes**
155 **gerais.** O presidente propôs a criação de duas comissões para análise dos projetos pedagógicos
156 do novo *campus* da UFSC no Médio Vale do Itajaí. Sendo assim, dois grupos foram formados.
157 Um grupo ficou responsável por analisar os projetos pedagógicos dos cursos de Matemática e
158 Química, ambos de licenciatura, sendo composto pelos conselheiros Ricardo Lucas Pacheco
159 (presidente), Tiago Bahia Losso e Celso Yuji Matuo. **O outro ficou responsável por analisar os**
160 **projetos pedagógicos dos cursos de Engenharia Têxtil, Engenharia de Materiais e Engenharia**
161 **de Controle e Automação, sendo composto pelos conselheiros Agenor Furigo Junior**
162 **(presidente), Renato Lucas Pacheco** e Vitório Bruno Mazzola. Assim sendo, não havendo
163 óbices, os membros manifestaram-se favoravelmente à constituição dessas duas comissões.
164 Nada mais havendo por deliberar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou
165 encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Raquel Pinheiro, secretária-executiva dos Órgãos
166 Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelo Senhor
167 Presidente e pelos demais conselheiros. Florianópolis, doze de agosto de dois mil e treze.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA DA DÉCIMA-SEGUNDA (12ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO.

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara de Graduação, realizada em 07 de agosto de 2013, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se a Câmara de
2 Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 12//2013/CGRAD, em caráter
3 extraordinário, com a finalidade de examinar, discutir e votar o expediente constante da ordem
4 do dia. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros(as): Maria Risoleta Freire
5 Marques, Elisana De Carli, Áureo Mafra de Moraes, Tiago Bahia Losso, Carlos Eduardo
6 Andrade Pinheiro, Rogério da Silva Nunes, Janaína das Neves, Tânia Regina Kruger, Agenor
7 Furigo Junior, Renato Lucas Pacheco, Vitório Bruno Mazzola e Pedro Ghisoni, sob a
8 Presidência do Pró-Reitor Rogério Luiz de Souza. Havendo número legal, a Presidência
9 cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta à sessão. Na sequência justificou a ausência dos
10 Conselheiros: Ricardo Lucas Pacheco e Guilherme Mariz de Oliveira Barra. Ato contínuo,
11 procedeu ao ato de posse da Professora Elisana De Carli para, na condição de titular,
12 representar o Centro de Comunicação e Expressão, com mandato a expirar-se em vinte de
13 setembro de dois mil e quatorze. Na oportunidade, desejou, em nome da Câmara de Graduação,
14 boas-vindas a nova Conselheira. Em seguida, submeteu à apreciação a ordem do dia. O
15 Conselheiro Relator Renato Lucas Pacheco pediu a palavra para solicitar a retirada dos itens de
16 sete a dez, embora tenha solicitado que houvesse discussão sobre os temas. O Presidente
17 sugeriu a discussão desses itens em Outros Assuntos, item a ser criado, que incluiria, ainda, o
18 novo Campus de Blumenau, uma consulta da RBS para filmar a próxima sessão, prevista para a
19 semana seguinte e um pedido do Coordenador do Curso de Administração, relativo ao
20 CAGR/UFSC. O encaminhamento foi acatado pela Câmara de Graduação. Não havendo
21 manifestações, a Presidência deu seguimento à sessão, sendo relatados os seguintes pontos de
22 pauta: **1. Apreciação e aprovação das Atas das sessões realizadas nos dias dez e dezessete**
23 **de julho de dois mil e treze**, que foram aprovadas por votação unânime, com alterações. Ato
24 sucessivo, a Presidência deu continuidade à sessão, sendo relatado o próximo item de pauta: **2.**
25 **Processo n.º 23080.034663/2013-11 - Trata-se de apreciação do recurso interposto por**
26 **Diogo Nardelli Siebert contra o resultado do concurso público de provas e títulos para o**
27 **cargo de professor, classe de auxiliar, nível 1, na área de Cálculo e Álgebra Linear, do**
28 **Campus de Joinville - Edital 008/DDP/2013.** Com a palavra o Relator Tiago Bahia Losso, que
29 procedeu a leitura de seu parecer pelo indeferimento do recurso interposto por Diogo Nardelli
30 Siebert. A Câmara discutiu e aprovou por unanimidade o Parecer de nº. 92/2013/CGRAD. **3.**
31 **Processo n.º 23080.034605/2013-80 - Trata-se de apreciação do recurso interposto por**
32 **Patrícia Jantsch Fiuza contra o resultado do concurso público de provas e títulos para o**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

33 cargo de professor, classe de auxiliar, nível 1, na área de Ciência da
34 Computação/Informática na Educação - Campus Araranguá- Edital 008/DDP/2013. Após
35 a discussão da matéria e análise dos conselheiros da referida Câmara, e considerando o que
36 dispõe o parágrafo 5º do Art.82 da Resolução Normativa 31/CUn/2013, decidiu-se encaminhar
37 o processo à Secretaria de Gestão de Pessoas para publicação do resultado final do concurso
38 que, após a recontagem dos pontos da prova de títulos, foi retificado pelo Campus de
39 Araranguá, informação constante às Folhas 98 e 99 do Processo do Concurso nº.
40 23080.061686/2012-18; mediante reconsideração da Direção do Campus de Araranguá. **4.**
41 **Processo: 23080.034073/2013-81 - Trata-se de apreciação do recurso interposto por Oscar**
42 **Eduardo Patrón Guillermo contra o resultado do concurso público de provas e títulos**
43 **para o cargo de professor, classe de auxiliar, nível 1, na área de Ciência da**
44 **Computação/Informática na Educação - Campus Araranguá - Edital 008/DDP/2013.** Na
45 ausência do Relator Guilherme, o Presidente procedeu à leitura do Parecer nº.
46 94/2013/CGRAD. O Senhor Presidente submeteu o parecer à discussão e votação, sendo, após
47 discussões, aprovado por unanimidade pelo indeferimento da solicitação do requerente. **5.**
48 **Processo: 23080.034614/2013-71 - Trata-se de apreciação do recurso interposto por**
49 **Beatriz Wilges contra o resultado do concurso público de provas e títulos para o cargo de**
50 **professor, classe de auxiliar, nível 1, na área de Ciência da Computação/ Informática na**
51 **Educação - Campus Araranguá - Edital 008/DDP/2013.** Na ausência do Relator Guilherme,
52 o Presidente procedeu à leitura do Parecer nº. 93/2013/CGRAD onde, considerando o que já foi
53 definido pela própria Direção do Campus de Araranguá: "[...] em concurso público para
54 professor, a titulação é apontada apenas como requisito para o provimento do cargo, não
55 havendo impedimento à participação e eventual classificação no referido concurso de
56 portadores de outras titulações", o Relator foi de parecer pelo indeferimento da solicitação da
57 requerente. A Câmara, com base no parecer, deliberou, por unanimidade, pelo indeferimento da
58 solicitação da requerente. **6. Processo: 23080.035568/2013-27 - Trata-se de apreciação do**
59 **recurso interposto por Mariana Gonzalez Leandro Neves contra o resultado do concurso**
60 **público de provas e títulos para o cargo de professor, classe de auxiliar, nível 1, na área de**
61 **Museologia/ Conservação de Bens Culturais - Edital 008/DDP/2013.** Com a palavra a
62 Conselheira Relatora Tânia Regina Kruger, que emitiu seu Parecer nº. 90/2013/CGRAD pelo
63 indeferimento à solicitação da requerente. O Presidente colocou em discussão e votação o
64 Parecer da Relatora, o qual foi aprovado por unanimidade. **11. Processo: 23080.013641/2011-**
65 **48 - Joe Arnaldo Villena Del Carpio - Solicitação de Revalidação de Diploma do Curso de**
66 **Engenharia Civil obtido pela Universidad Nacional de San Agustín (Peru) - Conselheiro**
67 **Relator Renato Lucas Pacheco, que exarou seu Parecer nº 90/2013/CGRAD favorável com o**
68 **seguinte teor "[...] verificou-se que o requerente atende a todos os requisitos exigidos pelas**
69 **legislações pertinentes e que o processo foi devidamente encaminhado. Diante do exposto, o**
70 **relator é de parecer favorável à Revalidação do Diploma Bachiller en Ingeniería Civil,**
71 **conferido a Joe Arnaldo Villena Del Carpio, como equivalente ao diploma do Curso de**
72 **Graduação em Engenharia Civil, oferecido pela UFSC". Colocado em discussão e votação, o**
73 **mesmo foi aprovado por unanimidade. 12. Processo: 23080.014133/2013-49 - Daniel Brose**
74 **Herzmann - Requerimento de alternativa para cursar a Disciplina Auditoria Contábil -**
75 **CCN5318 através de atividades complementares/substitutivas às aulas ministradas após o**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

76 **pôr do Sol de sexta-feira.** Conselheiro Relator Áureo Mafra de Moraes. Discorrendo sobre este
77 item, o relator é de parecer pelo indeferimento da solicitação do requerente. "[...] reforçando
78 ainda que processos dessa natureza tenham sua tramitação respeitada quanto ao percurso
79 recursal, evitando que haja qualquer mínima ameaça ao respeito e à garantia de prerrogativas
80 das instâncias colegiadas pelas quais a UFSC e suas unidades devem se pautar." **Informes**
81 **gerais:** Discutiram-se brevemente os quatro processos de revalidação de diplomas do Curso de
82 Medicina. Na sequência, o Senhor Presidente informou aos presentes que recebemos um email
83 do Grupo RBS (Rede Brasil Sul de Televisão) solicitando participação de um repórter e de um
84 fotógrafo na próxima sessão a ser realizada pela Câmara, em quatorze de agosto de dois mil e
85 treze. O Presidente colocou em discussão esse pedido. Após discussões, deliberou-se para que o
86 Pró-Reitor Adjunto, Senhor Rogério Luiz de Souza concederia uma entrevista ao final da
87 reunião, referente ao andamento dos trabalhos. Ato contínuo, o Presidente efetuou a entrega das
88 Portarias aos membros das Comissões de Análise dos Projetos Pedagógicos dos Cursos nas
89 áreas das licenciaturas e das engenharias do novo Campus da UFSC na cidade de Blumenau.
90 Entregou também os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura em Matemática e
91 Química e Engenharias de Materiais e Controle e Automação. Ficou de entregar o Projeto
92 Pedagógico do curso de Engenharia Têxtil o mais breve possível. Na oportunidade, o Presidente
93 comentou que os referidos Projetos já passaram por uma revisão que foi realizada por ele, na
94 qualidade de Presidente da Comissão de Elaboração dos Projetos Pedagógicos, e pelo Professor
95 Irlan von Linsingen, como Diretor Geral do novo Campus. A Presidência fez breve introdução
96 do assunto, destacando a importância do trabalho dessas comissões e destacou, ainda, que havia
97 sido realizado um estudo preliminar das demandas e necessidades de formação existentes na
98 região, bem como a necessidade da formação de professores, em consonância também com a
99 proposta do MEC. Informou que, de acordo com o desenvolvimento dos cursos, seriam
100 contratados cento e vinte e três novos docentes, com vinte vagas para servidores técnico-
101 administrativos em Educação, nível D. Por fim, prontificou-se a tentar esclarecer possíveis
102 dúvidas a respeito dos projetos após a finalização dessa sessão. Terminados os trabalhos do dia,
103 o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para constar,
104 eu, Raquel Pinheiro, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente
105 ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros.
106 Florianópolis, dezenove de agosto de dois mil e treze.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9661
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada em 14 de agosto de 2013, às 9 horas, na sala Ayrton Roberto Oliveira.

1 Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se a Câmara
2 de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), convocada por meio do Ofício
3 Circular nº 13/2013/CGRAD, em caráter ordinário, com a finalidade de examinar, discutir e votar
4 a pauta do dia. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros: Luis Alejandro Vinatea
5 Arana, Maria Risoleta Freire Marques, Elisana De Carli, Ricardo Lucas Pacheco, Rafael
6 Victoriano Devos, Tiago Bahia Losso, Celso Yuji Matuo, Carlos Eduardo Andrade Pinheiro,
7 Janaína das Neves, Tânia Regina Kruger, Rogério da Silva Nunes, Agenor Furigo Junior,
8 Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Renato Lucas Pacheco, Vítório Bruno Mazzola e Pedro
9 Ghisoni, sob a presidência do pró-reitor adjunto de Graduação, Rogério Luiz de Souza.
10 Constatado o quórum regimental, o presidente deu por abertos os trabalhos da sessão, agradecendo
11 a presença de todos. Em seguida, justificou a ausência dos conselheiros Áureo Mafra de Moraes,
12 Eva Cristina Leite da Silva e Marinez Eymael Garcia Scherer. Ato contínuo, submeteu à
13 apreciação a ordem do dia. O conselheiro relator Renato Lucas Pacheco pediu a palavra para
14 solicitar que fossem retirados de pauta os Processos nº 23080.010715/2009-70, nº
15 23080.000897/2009-71, nº 23080.011081/2008-91 e nº 23080.011082/2008-36 – respectivamente,
16 os itens quatro a sete. Porém, solicitou que houvesse discussão sobre os temas para embasar seus
17 pareceres, que seriam analisados na próxima sessão ordinária. O encaminhamento foi acatado pela
18 Câmara de Graduação. O presidente avocou o item oito, referente à apreciação dos projetos
19 pedagógicos dos cursos do novo *campus* da UFSC em Blumenau, e solicitou que o tema fosse,
20 também, retirado de pauta, e que fosse o primeiro ponto de pauta na sessão seguinte. Na
21 sequência, o presidente solicitou a inclusão de mais um ponto na pauta: **Processo nº**
22 **23080.036439/2013-56 – Apreciação do recurso interposto por Camila de Mello Zabot.** Não
23 havendo outras manifestações, o presidente deu continuidade à sessão, sendo relatados os
24 seguintes pontos de pauta: **1. Apreciação e aprovação da ata da sessão realizada no dia trinta e**
25 **um de julho de dois mil e treze.** O conselheiro Renato Lucas Pacheco fez algumas sugestões de
26 alterações e sugeriu que a ata fosse redistribuída para nova apreciação e sua aprovação ficasse para
27 a próxima sessão da Câmara. Sua proposta foi pelos membros da Câmara. Ato sucessivo, o
28 presidente deu continuidade à sessão, sendo relatado o próximo item de pauta: **2. Processo nº**
29 **23080.009902/2010-44 – Solicitação de revalidação de diploma de odontólogo conferido a**
30 **Alexandra Chaparro Córdoba pela Fundación Universitaria San Martín – Colômbia.** Com a
31 palavra, o conselheiro Renato Lucas Pacheco exarou parecer favorável ao pedido, uma vez que,
32 segundo ele, a requerente atendia a todos os requisitos exigidos pela legislação pertinente. O
33 presidente colocou em discussão e votação o Parecer nº 97/2013/CGRAD, o qual foi aprovado por
34 unanimidade. **3. Processo nº 23080.010228/2011-21 – Solicitação de revalidação de diploma de**
35 **cirujano dentista conferido a Maria Luisa Anguiano Villarreal pela Universidad Autónoma de**
36 **Nuevo León – México.** O conselheiro Renato Lucas Pacheco leu seu parecer, favorável à
37 revalidação do diploma como equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Odontologia
38 oferecido pela UFSC. Após breve discussão, votou-se o Parecer nº 96/2013/CGRAD, que foi
39 aprovado por unanimidade. Na sequência, **Processo nº 23080.036439/2013-56 – Apreciação do**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9661
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

40 **recurso interposto por Camila de Mello Zobot contra o resultado do concurso público de**
41 **provas e títulos para o cargo de professor, classe de auxiliar, nível 1, na área de Engenharias**
42 **I/Engenharia Civil – Edital nº 008/DDP/2013.** Mediante a concordância dos conselheiros e na
43 ausência da conselheira Eva Cristina Leite da Silva, o presidente proferiu a leitura do parecer da
44 relatora, que foi contrário à solicitação da requerente. Em seguida, não havendo discussões,
45 colocou o assunto em votação. A Câmara aprovou, por unanimidade, o Parecer nº
46 98/2013/CGRAD, pelo indeferimento da solicitação de Camila de Mello Zobot. **Informes gerais.**
47 O presidente informou aos membros das comissões de análise dos projetos pedagógicos dos
48 cursos do *campus* de Blumenau, de Licenciaturas em Matemática e em Química e Engenharias
49 Têxtil, de Materiais e Controle e Automação, que a cidade sede do novo *campus* seria Blumenau,
50 no Médio Vale do Itajaí. A conselheira Tânia sugeriu que os projetos pedagógicos, bem como os
51 pareceres das comissões dos referidos cursos, fossem enviados para os demais membros da
52 Câmara, para que eles também pudessem dar suas contribuições. Em seguida, o presidente
53 informou que a Pró-Reitoria de Graduação havia recebido um memorando, do Núcleo de
54 Desenvolvimento Infantil (NDI), que comunicava a impossibilidade do atendimento de quatro
55 turmas de alunos – os grupos 1, 2 e 4, do período matutino, e o grupo 4, do vespertino – e a
56 necessidade de contratação de quatro professores para a viabilidade do funcionamento dos
57 mencionados grupos no segundo semestre de 2013. O conselheiro Rogério da Silva Nunes pediu a
58 palavra para falar sobre as condições de infraestrutura de salas de aulas e da falta de professores
59 no Departamento de Administração. Na oportunidade, comentou que o curso de Administração
60 havia formado 941 alunos no segundo semestre de 2012 e no primeiro de 2013, sendo 537 na
61 modalidade a distância e 404 na modalidade presencial. Enfatizou, ainda, que o ingresso de
62 cinquenta estudantes, por turma e semestre, pactuado no Programa de Apoio a Planos de
63 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), não foi acompanhado de salas
64 de aulas com capacidade compatível ao ingresso. Disse, ainda, que no semestre 2013/2 havia 21
65 turmas das 98 sem professores alocados e 48 salas superlotadas no curso, solicitando atenção ao
66 caso. Não havendo mais o que se deliberar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião,
67 informando que, na reunião seguinte, pré-agendada para o dia vinte e um de agosto de 2013,
68 seriam discutidos os pareceres referentes os projetos pedagógicos dos cursos do novo *campus* da
69 UFSC no Médio Vale do Itajaí. Para constar, eu, Raquel Pinheiro, secretária-executiva dos Órgãos
70 Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelo senhor
71 presidente e pelos demais conselheiros. Florianópolis, 14 de agosto de 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação realizada em 21 de agosto de 2013, às 9 horas, na sala Ayrton Roberto Oliveira.

1 Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular nº 14/2013/CGRAD, em caráter
3 extraordinário, com a finalidade de examinar, discutir e votar o expediente constante da ordem
4 do dia. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros: Luis Alejandro Vinatea Arana,
5 Áureo Mafra de Moraes, Ricardo Lucas Pacheco, Eva Cristina Leite da Silva, Rafael Victorino
6 Devos, Tiago Bahia Losso, Celso Yuji Matuo, Josiane Rose Petry Veronese, Carlos Eduardo
7 Andrade Pinheiro, Ernesto Fernando Rodrigues Vicente, Rogério da Silva Nunes, Agenor Furigo
8 Junior, Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Renato Lucas Pacheco, Vitório Bruno Mazzola e
9 Bruna Medeiros das Neves, sob a presidência do pró-reitor adjunto de Graduação, Rogério Luiz
10 de Souza. Verificado o atendimento do quórum, o presidente saudou os conselheiros e deu início
11 aos trabalhos. Na sequência, justificou a ausência dos conselheiros Elisana De Carli, Janaína das
12 Neves, Tânia Regina Kruger e Marinez Eymael Garcia Scherer. Ato contínuo, submeteu à
13 apreciação a ordem do dia. Como não constava da Convocação recebida, o Conselheiro Renato
14 Pacheco pediu a inclusão da discussão e aprovação da Ata da 11ª Sessão Extraordinária,
15 realizada em 31/07/2013, que não fora apreciada na sessão anterior. O Conselheiro Carlos
16 Pinheiro, relator do processo do item de pauta 7, alegando outro compromisso, pediu que seu
17 processo passasse a ser o segundo da pauta. Por fim, o Presidente da Sessão pediu para incluir
18 um item adicional, para a continuação da discussão sobre o Duplo Diploma. Aceitas as
19 sugestões, o Presidente deu continuidade à sessão, sendo relatados os seguintes pontos de pauta.
20 **1. Aprovação das atas das sessões extraordinárias realizadas nos dias trinta e um de julho e**
21 **sete de agosto de 2013.** Os documentos foram aprovados por unanimidade. Ato sucessivo, o
22 presidente deu continuidade à sessão, sendo relatado o próximo item de pauta: **2. Processos nº**
23 **23080.032414/2013-83 e nº 038585/2013-16 – Apreciação do recurso interposto por Igor**
24 **Reszka Pinheiro contra o resultado do concurso público de provas e títulos para o cargo de**
25 **professor, classe de auxiliar, nível 1, na área de Ciências Sociais Aplicadas I/Design –**
26 **Edital nº 008/DDP/2013.** No uso da palavra, o relator Carlos Eduardo Andrade Pinheiro emitiu
27 parecer pelo indeferimento do recurso impetrado por Igor Reszka Pinheiro. Após discussões e
28 esclarecimentos, o Presidente submeteu o Parecer nº 110/2013/CGRAD à votação da plenária,
29 que acompanhou a decisão do relator e aprovou por unanimidade o referido parecer. 3.
30 Apreciação dos projetos pedagógicos dos cursos do novo *campus* da UFSC em Blumenau. O
31 presidente fez breve introdução do assunto, explicando que se tratava de um item informativo
32 sobre as premissas norteadoras para implementação do *campus* da UFSC em Blumenau. Fez
33 breve histórico do assunto e, em seguida, apresentou a proposta acadêmica de implantação do
34 *campus* da UFSC em Blumenau, comentando os cursos que seriam criados no primeiro ano e
35 quais os critérios técnicos para a escolha deles. Falou, ainda, sobre a possibilidade de criação de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

36 novos cursos e, por fim, apresentou um cronograma de implementação da parte acadêmica. Ato
37 contínuo, passou à apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática
38 (noturno) do *campus* de Blumenau, Processo nº 23080.041847/2013-20. O presidente passou a
39 palavra à comissão de análise dos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, que procedeu
40 à leitura de seu parecer, favorável à aprovação do projeto pedagógico do curso. A comissão
41 comentou que o projeto estava bem embasado e parabenizou os envolvidos na elaboração dos
42 projetos de licenciaturas. O presidente colocou em apreciação e votação o Parecer nº
43 101/2013/CGRAD, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Matemática/Licenciatura, o
44 qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi apresentado o Processo nº
45 23080.041850/2013-43 - Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em
46 Química (noturno) do novo *Campus* em Blumenau. O presidente passou a palavra novamente à
47 comissão de análise dos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, que explicou que,
48 apesar do exíguo tempo para a análise, verificou que o projeto pedagógico proposto contemplava
49 todos os aspectos técnicos, pedagógicos e normativos necessários para sua aprovação. O único
50 ponto pendente seria a revisão das referências bibliográficas, que estavam com edições antigas.
51 Após discussão sobre a matéria, o Parecer nº 102/2013/CGRAD foi colocado em votação e
52 aprovado por unanimidade. Em seguida, foram apreciados os processos dos cursos de engenharia.
53 Processo nº 23080.042757/2013-56 – Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de
54 Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação (diurno) do novo *campus* de Blumenau. O
55 conselheiro Agenor Furigo Junior apresentou o parecer da comissão, do qual segue um
56 fragmento: “... para a viabilização do *Campus* Blumenau e, também, a excelência da grade
57 curricular que garantirá a formação de um profissional de qualidade, encaminhamos pela
58 aprovação do projeto pedagógico do curso de Engenharia de Controle e Automação. Ainda: para
59 que o colegiado do curso, quando estabelecido, aprecie as observações levantadas neste parecer e
60 revise o Projeto Pedagógico em conjunto com os demais cursos do Campus de Blumenau. A
61 atualização do Projeto Pedagógico do curso resultante dessa análise do colegiado deve retornar a
62 esta Câmara, para que as modificações sejam aprovadas, até dezembro de 2014”. O tema foi
63 colocado em apreciação e, em seguida, em votação, aprovando-se por unanimidade o Parecer nº
64 104/2013/CGRAD. Processo nº 23080.042887/2013-99 – Apreciação do Projeto Pedagógico do
65 Curso de Bacharelado em Engenharia de Materiais (diurno) do *Campus* de Blumenau. Solicitada
66 a discorrer sobre essa matéria, o Conselheiro Vitório, em nome da Comissão, emitiu parecer
67 favorável à aprovação do citado projeto pedagógico, propondo o seguinte encaminhamento: “que
68 o colegiado do curso, quando estabelecido, aprecie as observações levantadas nesse parecer e
69 revise o Projeto Pedagógico em conjunto com os demais cursos do *Campus* de Blumenau. A
70 atualização do Projeto Pedagógico do Curso resultante desta análise do Colegiado deve retornar e
71 esta Câmara, para que as modificações sejam aprovadas, até dezembro de 2014”. Em regime de
72 votação, o Parecer nº 103/2013/CGRAD foi aprovado por unanimidade pelos membros da
73 Câmara. Por fim, o Processo nº 23080.043724/2013-23 – Apreciação do Projeto Pedagógico do
74 Curso de Bacharelado em Engenharia Têxtil (diurno) do *campus* de Blumenau. A comissão, por
75 intermédio do Conselheiro Renato, aproveitou para parabenizar a equipe que elaborou o projeto e
76 proferiu seu parecer, favorável à aprovação do projeto pedagógico, recomendando ainda que, “...
77 após um ano de seu início, já com os novos professores e, de preferência, com membros da atual
78 comissão que elaborou o currículo, [...] se revise o projeto pedagógico do curso, em conjunto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

79 com os demais cursos oferecidos no *campus*, incluindo as ementas das disciplinas, seus
80 programas e bibliografias. A sugestão é que essa revisão ocorra ao término do segundo semestre
81 letivo de 2014”. O presidente colocou em discussão e votação o Parecer nº 105/2013/CGRAD,
82 que foi aprovado por unanimidade. Por sugestão do Conselheiro Áureo, deliberou-se que, diante
83 dos pareceres exarados pelas Comissões designadas para análise dos Projetos Pedagógicos dos
84 Cursos de Química e Matemática (licenciaturas) e das Engenharias de Materiais, Controle e
85 Automação e Têxtil, que foram aprovados nessa sessão, apresentem-se, em acréscimo, as
86 seguintes recomendações: a) que, tendo em vista a previsão de ofertas de disciplinas de outras
87 áreas, de modo a qualificar ainda mais os currículos dos cursos propostos, devam ser observadas
88 as necessidades de infraestrutura (espaço físico, laboratórios, equipamentos) e de corpo docente e
89 técnico administrativo ligados a tais áreas, de acordo com as demandas específicas dos 05 (cinco)
90 cursos propostos; b) que tais necessidades sejam pensadas e levadas em consideração em cada
91 um dos projetos ora em tramitação, em todas as etapas da implantação dos Cursos; c) que tais
92 definições alcancem as áreas/disciplinas relativas à Física, Pedagogia, Desenvolvimento
93 Regional e Integração Social e Libras. Este foi o entendimento da Câmara da Graduação, e essas
94 diretrizes devem ser acrescentadas aos cinco projetos pedagógicos. **4. Processo nº**
95 **23080.042108/2013-55 – Homologação do ad referendum que aprovou o Parecer nº**
96 **99/2013/CGRAD, referente à revalidação de diploma do professor Maurício Uriona**
97 **Maldonado em Ingeniería Industrial, emitido pela Escuela Militar de Ingeniería Mcal.**
98 **Antonio José de Sucre (Bolívia).** Com a palavra, o relator conselheiro Renato Lucas Pacheco
99 proferiu a leitura de seu parecer, nos seguintes termos: “[...] este Relator é de parecer favorável à
100 revalidação do diploma de Licenciado em Ingeniería Industrial, conferido a Maurício Uriona
101 Maldonado, como equivalente ao Diploma do Curso de Graduação (Bacharelado) em Engenharia
102 Mecânica, com ênfase em Engenharia de Produção, oferecido pela UFSC.” O presidente
103 submeteu o Parecer nº 99/2013/CGRAD a votação, e este foi homologado por unanimidade. **5.**
104 **Processo nº 23080.034876/2013-35 – Retorno de diligência do recurso administrativo**
105 **interposto por Claudia Pinto Figueiredo contra o resultado do concurso para o magistério**
106 **superior – Área/subárea de Conhecimento: MedicinaII/Hematologia – Edital nº**
107 **008/DDP/2013.** Com a palavra, o relator Tiago Bahia Losso procedeu à leitura de seu parecer,
108 nos seguintes termos: “[...] os esclarecimentos prestados pelo Presidente da Banca Examinadora
109 e pelo Chefe do Departamento de Análises Clínicas indicam claramente que não houve
110 interferência do professor Dr. Celso Spada na Prova Prática do referido concurso. Entendo que
111 eventuais problemas com a aparelhagem que seria utilizada na prova prática, e a decorrente
112 necessidade de presença do Professor Spada no laboratório durante sua realização, deveriam ter
113 sido claramente expostos pela banca a todos os candidatos, antes da realização da prova, mas
114 noto que as circunstâncias justificam a postura da banca e que a presença do Professor Celso não
115 parece ter interferido na dinâmica da prova, e menos ainda no resultado, visto que o mencionado
116 professor não participou da escolha dos pontos, preparação para a prova e correção, sendo que
117 existia inclusive um gabarito para balizar a avaliação. Diante do exposto, sou de parecer
118 desfavorável ao recurso interposto por Claudia Pinto Figueiredo”. O presidente colocou o
119 assunto em discussão e votação, e o Parecer nº 100/2013/CGRAD foi aprovado por unanimidade
120 pelos membros da Câmara. **6. Processo nº 23080.035869/2013-51 – Apreciação do recurso**
121 **interposto por Marianella Aguilar Ventura Fadel contra o resultado do concurso público de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

122 provas e títulos para o cargo de professor, classe de auxiliar, nível 1, na área de
123 Odontologia/Odontologia Social e Preventiva – Edital nº 008/DDP/2013. Com a palavra, o
124 relator Rafael Victorino Devos exarou seu parecer, pelo indeferimento do recurso. Em discussão
125 e votação, o Parecer nº 107/2013/CGRAD foi aprovado por unanimidade. **7. Processo nº**
126 **23080.035614/2013-98 – Apreciação do recurso interposto por Cintia Magali da Silva**
127 **contra o resultado do concurso público de provas e títulos para o cargo de professor, classe**
128 **de auxiliar, nível 1, na área de Odontologia/Odontologia Social e Preventiva – Edital nº**
129 **008/DDP/2013.** Ainda com a palavra, o relator Rafael Victorino Devos proferiu a leitura de seu
130 parecer, pelo indeferimento do recurso apresentado por Cintia Magali da Silva. Não havendo
131 discussões, o Parecer nº 108/2013/CGRAD, apresentado pelo relator, foi posto em votação e
132 obteve aprovação por unanimidade do plenário. **8. Processo nº 23080.041527/2013-70 –**
133 **Apreciação do recurso interposto por Paschoal Coelho Grossi contra o resultado do**
134 **concurso público de provas e títulos para o cargo de professor, classe de auxiliar, nível 1,**
135 **na área de Zoologia/Zoologia Aplicada – campus de Curitibanos – Edital nº 008/DDP/2013.**
136 Fazendo uso da palavra, o relator Áureo Mafra de Moraes procedeu à leitura de seu parecer, nos
137 seguintes termos: “[...] considerando que os questionamentos foram devidamente analisados e
138 suficientemente respondidos nas instâncias devidas e que o requerente não contesta aspectos
139 objetivos dos procedimentos adotados, somos pelo indeferimento do recurso, atendidos os
140 requisitos constantes do artigo 54, parágrafos 1º e 2º, da Resolução Normativa 31/CUn/2013”.
141 Colocado em discussão e votação o Parecer nº 109/2013/CGRAD, este foi aprovado por
142 unanimidade. **9. Processo nº 23080.042663/2013-87 – Apreciação do recurso interposto por**
143 **Margarida Flores Roza Gomes contra o resultado do concurso público de provas e títulos**
144 **para o cargo de professor, classe de auxiliar, nível 1, na área de Zoologia/Zoologia Aplicada**
145 **– campus de Curitibanos – Edital nº 008/DDP/2013.** O relator Áureo Mafra de Moraes
146 solicitou que o recurso baixasse em diligência. O encaminhamento foi acatado pela Câmara de
147 Graduação. Entretanto, houve discussão sobre o tema. **10. Processo nº 23080.042243/2013-09 –**
148 **Apreciação do recurso interposto por Isabel Martinele Correa contra o resultado do**
149 **concurso público de provas e títulos para o cargo de professor, classe de auxiliar, nível 1,**
150 **na área de Zoologia/Zoologia Aplicada – campus de Curitibanos – Edital nº 008/DDP/2013.**
151 Ainda com a palavra, o relator Áureo Mafra de Moraes baixou em diligência os autos, em busca
152 de esclarecimentos. **11. Processo nº 23080.038851/2013-19 – Apreciação do recurso interposto**
153 **por Luciano dos Santos Adorno contra o resultado do concurso público de provas e títulos para o**
154 **cargo de professor, classe de auxiliar, nível 1, na área Ciências Sociais Aplicadas I/Tratamento**
155 **de Imagem – Edital nº 008/DDP/2013.** O relator Rogério da Silva Nunes procedeu a um breve
156 relato sobre o recurso e encaminhou seu parecer pelo indeferimento do recurso impetrado por
157 Luciano dos Santos Adorno para reexame da prova escrita. O presidente colocou o tema em
158 discussão e votação, e a Câmara aprovou por unanimidade o Parecer nº 106/2013/CGRAD. Face
159 o adiantado da hora, o último item, a respeito da resolução do Duplo Diploma, não foi apreciado.
160 O Presidente agradeceu o trabalho desenvolvido pelas duas comissões que analisaram os projetos
161 pedagógicos dos cursos que seriam realizados no novo *campus* da UFSC na cidade de Blumenau
162 e encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Raquel Pinheiro, secretária-executiva dos Órgãos
163 Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelo senhor
164 presidente e pelos demais conselheiros. Florianópolis, 21 de agosto de 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9661
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada em 11 de setembro de 2013, às 9 horas, na sala Ayrton Roberto Oliveira.

1 Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se a Câmara
2 de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), convocada por meio do Ofício
3 Circular nº 15/2013/CGRAD, em caráter ordinário, com a finalidade de examinar, discutir e votar
4 a pauta do dia. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros: Kieiv Resende Sousa de
5 Moura, Elisana De Carli, Áureo Mafra de Moraes, Ricardo Lucas Pacheco, Eva Cristina Leite da
6 Silva, Rafael Victorino Devos, Tiago Bahia Losso, Celso Yuji Matuo, Ricardo Soares Stersi dos
7 Santos, Carlos Eduardo Andrade Pinheiro, Tânia Regina Kruger, Rogério da Silva Nunes, Agenor
8 Furigo Junior, Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Renato Lucas Pacheco, Vitório Bruno Mazzola
9 e Karen Dandolini Vitto, sob a presidência do pró-reitor adjunto de Graduação, Rogério Luiz de
10 Souza. Constatado o quórum regimental, o presidente deu por abertos os trabalhos da sessão,
11 agradecendo a presença de todos. Em seguida, justificou a ausência dos conselheiros Luis
12 Alejandro Vinatea Arana, Marília Terezinha Sangoi Padilha, Maria Risoleta Freire Marques,
13 Marinez Eymael Garcia Scherer e Bruna Medeiros das Neves. Ato contínuo, submeteu à
14 apreciação a ordem do dia. O presidente avocou o item primeiro, referente à apreciação da minuta
15 de Resolução que trata do concurso vestibular/UFSC para ingresso em 2014, visto que o relator
16 não recebeu o processo em tempo hábil para analisar os autos e emitir o parecer. Sugeriu utilizar o
17 espaço aberto na pauta para, justamente, discutir a posição da Câmara a respeito do assunto.
18 Solicitou, ainda, incluir como item de pauta a minuta de resolução do Duplo Diploma, o que foi
19 aceito. O Conselheiro Renato Pacheco pediu permissão para incluir dois processos extrapauta:
20 23080.013846/2013-95 e 23080.016840/2013-70. A solicitação foi acatada pela Câmara de
21 Graduação. Solicitou, ainda, espaço para discutir aparente desencontro de posições da PROGRAD
22 e da Câmara de Graduação, em relação a um pedido da PROGRAD de alteração na Resolução
23 26/Cun/2012. O Presidente alertou que justamente tinha sido esta a sugestão dele. Não havendo
24 outras alterações, o presidente deu continuidade à sessão, sendo relatados os seguintes pontos de
25 pauta: **01. Apreciação e aprovação das atas das sessões realizadas nos dias quatorze dias do**
26 **mês de agosto e vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.** Os documentos
27 foram aprovados por unanimidade. Ato sucessivo, o presidente deu continuidade à sessão, sendo
28 relatado o próximo item de pauta: **02. PROCESSO: 23080.050160/2013-85: Apreciação da**
29 **Minuta da Resolução que trata do Concurso Vestibular/UFSC para ingresso em 2014.**
30 Conforme já colocado, a análise deste ponto de pauta dependeria de uma decisão do CUn, ainda
31 não tomada. Assim, seguindo o acordado, a presidência abriu espaço para que os membros da
32 Câmara discutissem informalmente sobre este ponto de pauta e sobre a solicitação da PROGRAD
33 que estava sendo apreciada no Cun. O Conselheiro Renato Pacheco pediu a palavra e expressou
34 sua preocupação com o que ele considerou um esvaziamento das funções da Câmara de
35 Graduação. Leu parte de algumas mensagens eletrônicas trocadas com os membros da Câmara.
36 Em resumo, colocou que foi surpreendido ao ler a pauta da reunião do Conselho Universitário e
37 deparar com o seguinte texto, proposto pela PROGRAD: “b) manutenção, somente para o ano de
38 2014, do percentual de 10% para indivíduos autodeclarados negros, nos termos definidos pelo
39 Programa de Ações Afirmativas da UFSC”. Afirmou que não se lembrava de a Câmara ter dado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9661
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

40 respaldo a essa posição. Muito pelo contrário. Admitiu que, talvez, a Câmara não estivesse de
41 posse de todas as informações, mas, haja vista nossa posição bastante clara em várias
42 oportunidades, contrária a esses 10%, afirmou que os membros da Câmara deveria, no mínimo, ter
43 sido avisada da decisão da Pró-Reitora, até para ela ter o nosso respaldo. Lembrou de todo o
44 constrangimento que passou pela Câmara ao ter que analisar o processo de um discente aprovado
45 no vestibular, na cota de negros (Programa de Ações Afirmativas UFSC), quando o candidato se
46 considerou negro e a Comissão que referenda a situação declarou que o indivíduo não era negro.
47 Lembrou, ainda, do assédio moral sofrido pela relatora do processo na Câmara e da ameaça de um
48 professor interessado no caso de nos denunciar no CUn por termos desrespeitado uma de suas
49 decisões. Colocou que já havíamos pedido que o assunto fosse tratado na Câmara, pois, já
50 tínhamos um entendimento. Sugerir que o CUn, definitivamente, encerrasse o Programa de Ações
51 Afirmativas UFSC, pois, perdera o seu sentido com o advento da Lei Federal que regulamentou o
52 tema. Ainda, se possível, que se adotasse, já no próximo vestibular, a reserva de 50% das vagas,
53 conforme exigência dessa Lei para até 2016. Neste último caso, concordamos que precisaríamos
54 refletir melhor a respeito. Informou que pedira aos representantes do CTC no CUn para respaldar
55 a posição do relator, bem como aos representantes da Câmara no CUn. Contudo, lamentou que o
56 relator no CUn escrevera em seu relato “c) que incorpore desde já, a fração de 10% que atendia ao
57 PAA/UFSC no que determina a Lei 12.771/2012. A razão para esta opinião é que, se a Lei
58 12.771/2012 prevê a auto-declaração de raça, não há porque a UFSC manter um sistema diferente
59 que pode deixá-la, inclusive, à mercê de processos judiciais”, mas que, antes do pedido de vistas,
60 já havia se manifestado disposto a alterar essa posição, assumindo a da PROGRAD. Houve
61 intensa discussão sobre o assunto e a Câmara de Graduação manifestou-se no sentido de que não
62 endossa o pedido da Pró-Reitoria de Graduação para alterações na atual Resolução nº
63 26/CUn/2012, que trata da reserva de vagas para egressos da escola pública e grupos étnico-
64 raciais, da forma como foram propostas, por entender que a atuação de uma Comissão de
65 Validação Étnico-Racial não atende à Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012. A Câmara deixou
66 claro que, embora respeite a necessidade de um programa de ações afirmativas, reitera seu
67 posicionamento contrário ao funcionamento da comissão de validação étnico-racial. **03. Processo**
68 **nº 23080.039931/2013-83 - Retorno de Diligência do processo de solicitação dos acadêmicos**
69 **do Curso de Fonoaudiologia referente à alteração ou anulação do Artigo 57 do Regimento**
70 **Interno do Curso, com base no artigo 14 e no 72 da Resolução 017/CUn/1997.** Com a palavra,
71 o conselheiro Renato Lucas Pacheco exarou parecer favorável ao pedido dos estudantes,
72 afirmando “... que se cumpra o que está estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso, no tocante
73 às formas de avaliação”, destacando que o Projeto Pedagógico informa que a “... nota mínima para
74 aprovação nas disciplinas e/ou módulos, obtida através da média das notas das avaliações
75 realizadas, será 6,0 (seis vírgula zero)”. Acrescenta: “... que se altere ou anule o Artigo 57 do
76 Regimento Interno do Curso de Graduação em Fonoaudiologia, com base no Art. 14 e no Art. 72
77 da Resolução 017/Cun/97”, e dá outras recomendações. Após esclarecimentos e amplas
78 discussões, o relato foi colocado em votação e aprovado pelos Conselheiros, com dois votos
79 contrários. **04. Processo nº 23080.046698/2013-95 - Apreciação do recurso interposto por**
80 **Rodrigo André Hummes contra o resultado do concurso público de provas e títulos para o**
81 **cargo de professor, classe de auxiliar, nível 1, com Dedicção Exclusiva, na área de**
82 **Engenharia Civil/Geotécnica Social – Edital nº 008/DDP/2013.** O conselheiro Ricardo Lucas
83 Pacheco que apresentou esclarecimentos acerca da matéria vertida nos autos e proferiu seu parecer
84 pelo indeferimento do recurso interposto por Rodrigo André Hummes. O assunto foi amplamente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9661
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

85 debatido. Ao final das discussões, votou-se o Parecer nº 116/2013/CGRAD, que foi aprovado por
86 unanimidade. **05. Processo nº 23080.045362/2013-13 - Apreciação do recurso interposto por**
87 **Murilo da Silva Espíndola contra o resultado do concurso público de provas e títulos para o**
88 **cargo de professor, classe de auxiliar, nível 1, com Dedicção Exclusiva, na área de**
89 **Engenharia Civil/Geotécnica Social – Edital nº 008/DDP/2013.** O conselheiro Ricardo Lucas
90 Pacheco leu seu Parecer nº 115/2013/CGRAD pelo indeferimento da solicitação do recurso
91 interposto por Murilo da Silva Espíndola. Este processo tinha relação direta com o processo
92 apreciado no item anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto do
93 relator. **06. Processo nº 23080.042663/2013-87 - Apreciação do recurso interposto por**
94 **Margarida Flores Roza Gomes contra o resultado do concurso público de provas e títulos**
95 **para o cargo de professor, classe de auxiliar, nível 1, com Dedicção Exclusiva, na área de**
96 **Zoologia/Zoologia Aplicada – Edital nº 008/DDP/2013.** Este processo estava retornando de
97 diligência. O conselheiro Áureo Mafra de Moraes procedeu com a leitura de seu parecer nos
98 seguintes termos: "[...] Considerando que os questionamentos foram devidamente analisados e
99 suficientemente respondidos nas instâncias devidas e que a requerente não contesta aspectos
100 objetivos dos procedimentos adotados, somos pelo indeferimento do recurso, atendidos os
101 requisitos constantes do artigo 54, parágrafos 1º e 2º da Resolução Normativa 031/CUn/2013".
102 Após discussão, a presidência colocou em votação o Parecer nº 112/2013/CGRAD, o qual teve seu
103 texto aprovado por unanimidade. **07. Processo nº 23080.042243/2013-09 - Apreciação do**
104 **recurso interposto por Isabel Martinelle Côrrea contra o resultado do concurso público de**
105 **provas e títulos para o cargo de professor, classe de auxiliar, nível 1, com Dedicção**
106 **Exclusiva, na área de Zoologia/Zoologia Aplicada - Edital nº 008/DDP/2013.** Este processo,
107 também, estava retornando de diligência. Com a palavra o conselheiro Áureo Mafra de Moraes,
108 que leu seu parecer pelo indeferimento do recurso interposto por Isabel Martinelle Côrrea. A
109 presidência colocou em discussão o tema e, após, em votação, cujo Parecer nº. 113/2013/CGRAD
110 foi aprovado por unanimidade. **Inclusões em Pauta: 08. Processo nº 23080.013846/2013-95 -**
111 **Solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de licenciatura em Filologia Inglesa,**
112 **obtido pela de *Universidad de La Laguna* (Espanha) conferido a Hanna Emilia Kivisto de**
113 **Souza para o curso de bacharelado em letras, habilitação em língua inglesa.** Com a palavra o
114 conselheiro Renato Lucas Pacheco que, mediante a análise dos autos do processo, verificou que a
115 requerente atende a todos os requisitos exigidos pelas Legislações pertinentes e que o processo foi
116 devidamente encaminhado. Logo, é de parecer favorável à revalidação de diploma de Graduação
117 Bacharelado em Letras, habilitação em Língua Inglesa e Literaturas da Língua Inglesa, conferido a
118 Hanna Emilia Kivisto de Souza. Em apreciação, a Câmara votou unânime pelo deferimento do
119 pedido. **09. Processo nº. 23080.016840/2013-70 - Solicitação de Revalidação de Diploma de**
120 **Estrangeiro, *Bachelor of Arts in Motion Picture Medium*, conferido a David Robert van**
121 **Branden, obtido em *The South African of Motion Picture Medium and Live Performance***
122 **(África do Sul) como equivalente ao Curso de Graduação em Artes Cênicas e Cinema. O**
123 **Relator Conselheiro Renato Lucas Pacheco entendeu que o processo devia baixar em diligência**
124 **para que alguns requisitos, indicados em documento anexado por ele ao processo, fossem**
125 **cumpridos. A Câmara acatou o encaminhamento.** Face ao adiantado da hora, o Presidente
126 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Raquel
127 Pinheiro, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se
128 aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 11 de
129 setembro de 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9661
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação realizada em 19 de setembro de 2013, às 9 horas, na sala Ayrton Roberto Oliveira.

1 Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), convocada por meio do
3 Ofício Circular nº 17/2013/CGRAD. Como a sessão ocorrida na data de 18 de setembro de 2013
4 havia sido suspensa, deu-se continuidade às discussões acerca daquela ordem do dia, considerando-
5 se suas inclusões e se iniciando pelo seu Item 5. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes
6 conselheiros: Kieiv Resende Sousa de Moura, Elisana De Carli, Áureo Mafra de Moraes, Ricardo
7 Lucas Pacheco, Eva Cristina Leite da Silva, Celso Yuji Matuo, Josiane Rose Petry Veronese,
8 Ernesto Fernando Rodrigues Vicente, Agenor Furigo Junior, Renato Lucas Pacheco e Pedro
9 Ghisoni, sob a presidência do Pró-Reitor Adjunto Graduação, Rogério Luiz de Souza. Constatado o
10 quórum regimental, o presidente deu por abertos os trabalhos da sessão, agradecendo a presença de
11 todos. Em seguida, justificou a ausência dos conselheiros Vitório Bruno Mazzola, Tânia Regina
12 Kruger, Maria Risoleta Freire Marques, Marinez Eymael Garcia Scherer, Rafael Victorino Devos,
13 Tiago Bahia Losso, Carlos Eduardo Pinheiro, Rogério Silva Nunes e Bruna Medeiros das Neves.
14 Ato contínuo, passou para o seguinte item de pauta: **05. Processo n.º 23080.051037/2013-81 -**
15 **Departamento de Direito e Outros solicitam excepcionalidade de 40 horas em 2014, sob relato**
16 **da Conselheira Josiane Rose Petry Veronese**, a qual considera que "[...] os argumentos expostos
17 por cada um dos Departamentos encontra amparo jurídico na Resolução 055/CEPE/1994, que em
18 seu artigo 10 determina que a Câmara de Graduação emitirá, na quinzena de setembro de cada ano,
19 as áreas que, em caráter excepcional, poderão adotar o exercício temporário de 40 horas semanais
20 para os seus docentes, no ano subsequente." A presidência colocou o assunto em discussão e após
21 longo debate sugeriu-se a adequação da Resolução 055/CEPE/1994, conforme as exigências da Lei
22 do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Público Federal - Lei nº 12.772, de 28 de dezembro
23 de 2012. Nesse sentido, os membros da Câmara o encaminhamento de proposta da Comissão
24 Permanente do Pessoal Docente - CPPD a esta Câmara, para análise e deliberação, com posterior
25 encaminhamento ao Conselho Universitário, para apreciação e deliberação. Na sequência, a
26 presidência colocou em votação o parecer da relatora, o qual foi aprovado por unanimidade o
27 Parecer 119/2013/CGRAD. **06. Processo n.º 23080. 035140/2013-84 e 023351/2013-74 - Julia de**
28 **Souza Delgado interpõe recurso contra a decisão do Colegiado do Curso de Serviço Social**
29 **relativo ao requerimento de trancamento do semestre 2013-1 fora do prazo previsto no**
30 **calendário acadêmico - UFSC, sob relato do Conselheiro Áureo Mafra de Moraes**, que após
31 debater o tema com os demais membros da Câmara, decidiu baixar o processo em diligência para
32 complementação de algumas informações. O encaminhamento foi acatado pelo Colegiado. **07.**
33 **Processo n.º 23080.051930/2013-15 - Apreciação da proposta de redução no número de vagas**
34 **para entrada no vestibular 2014 - Curso de Fonoaudiologia, sob relato da conselheira Elisana**
35 **De Carli** - A Presidência passou a palavra para a Conselheira que proferiu a leitura de seu parecer
36 nos seguintes termos: "[...] considerando os aspectos acima levantados, entende-se que o pedido de
37 redução de vagas ofertadas no vestibular pelo curso de Fonoaudiologia se justifica em primeiro
38 lugar, pelo reduzido número de docentes, os quais devem cumprir, além das atividades de ensino, as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9661
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

39 atividades de pesquisa e extensão bem como funções administrativas; em segundo lugar, pela
40 característica de algumas disciplinas práticas e pelo elevado número de alunos, é necessário dividir
41 uma turma em três fato que gera um aumento na carga de ensino aos docentes; terceiro, as
42 limitações de espaços físicos adequados para o desenvolvimento das atividades específicas da área;
43 quarto, o número de vagas ociosas; quinto, o colegiado de curso entende que, no futuro, com as
44 condições necessárias o número de vagas poderá voltar ao atual, por exemplo, 80 (oitenta) vagas
45 anuais". Dessa forma, seu voto foi pelo deferimento do pedido. A presidência colocou em discussão
46 o tema e, após debate, o Parecer nº. 120/2013/CGRAD foi aprovado por unanimidade. **08. Processo**
47 **nº. 23080.052839/2013-17 - Apreciação da minuta do vestibular do curso de Educação do**
48 **Campos** - Com a palavra o Conselheiro Áureo Mafra de Moraes que exarou seu parecer nos
49 seguintes termos:"[...] tendo em vista que a proposta alcança os objetivos de fixar as orientações
50 que comporão o edital e que não foi identificada dúvida ou equivoco. somos pela aprovação da
51 presente minuta de Resolução relativa ao processo Vestibular UFSC 2014 do Curso de Licenciatura
52 em Educação do Campo". A Presidência colocou em discussão e após votação o parecer de nº.
53 121/2013/CGRAD. **09.Processo nº. 23080.010715/2009-70 - Revalidação de Diploma em *Doctor***
54 ***en Medicina, conferido a Cristiane Lopes Wolff Dick, pelo Instituto Superior de Ciências***
55 ***Médicas de Camaguey (Cuba), sob relato do conselheiro Renato Lucas Pacheco, que fez relato***
56 ***dos autos. Seu voto foi para que fosse providenciada a apreciação, no Colegiado do Curso de***
57 ***Graduação em Medicina, quanto ao atendimento das exigências de complementação de conteúdo***
58 ***constantes no documento de 21 de fevereiro de 2011, sem consideração de prazos, com posterior***
59 ***retorno a esta Câmara para nova apreciação,foi acompanhado pela Câmara, que aprovou por***
60 ***unanimidade o Parecer nº. 122/2013/CGRAD. Deu prosseguimento como item: 10. Processo nº.***
61 ***23080.000897/2009-71 - Revalidação de Diploma de Médica, conferido a Lorena Gigli pela***
62 ***Universidad Nacional de La Prata - Facultad de Ciências Médicas (Argentina), sob relato do***
63 ***conselheiro Renato Lucas Pacheco*** - Assim como no processo anterior, o conselheiro relator pede
64 que se verifique junto a Coordenadoria do Curso de Medicina se houve o cumprimento das
65 exigências de complementação de conteúdos feitas pela Comissão de Revalidação de Diploma
66 Médico do Centro de Ciências da Saúde, independentemente da extrapolação do prazo definido pelo
67 Edital 01/2010CCA/UFSC. Em discussão e votação, a Câmara aprovou por unanimidade o Parecer
68 nº. 123/2013/CGRAD. **11. Processo nº. 23080.011081/2008-91 - Revalidação de Diploma de**
69 ***Licenciado em Medicina Y Cirurgia, conferido a Jorge Valdecir Rosenbach pela Universidad***
70 ***Cristiana de Bolívia, sob relato do conselheiro Renato Lucas Pacheco*** - O relator leu o seu
71 parecer, semelhante ao anterior, mas, ressaltando que, no caso de decisão favorável a este
72 interessado, este deverá providenciar cópia autenticada do original do histórico escolar e anexá-lo
73 ao processo, antes de qualquer outro encaminhamento. A Câmara discutiu e votou o Parecer nº.
74 124/2013/CGRAD, o qual foi aprovado por unanimidade. Seguiu com o próximo processo, que teve
75 parecer similar ao anterior - **12. Processo nº. 23080.011082/2008-36 - Revalidação de Diploma de**
76 ***Licenciado em Medicina Y Cirurgia, conferido a Marco Antonio Fernandes pela Universidad***
77 ***Cristiana de Bolívia, sob relato do conselheiro Renato Lucas Pacheco*** - Como no caso do
78 processo anterior, o conselheiro relator Renato Lucas Pacheco explicou que, apesar de a Comissão
79 de Revalidação ter aceitado fazer sua análise considerando apenas a tradução juramentada do
80 histórico escolar do requerente, as resoluções exigem cópia autenticada do original, reconhecida por
81 autoridade consular do Brasil na Bolívia. Destarte, em caso de decisão favorável ao interessado,
82 este deve providenciar cópia autenticada do original do histórico escolar e anexá-lo ao processo,
83 antes de qualquer outro encaminhamento. A Câmara discutiu e votou o Parecer nº.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9661
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

84 **125/2013/CGRAD, sendo aprovado por unanimidade.** Vencida a pauta e pelo adiantado da hora, o
85 Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu,
86 Raquel Pinheiro, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que,
87 se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 19 de
88 setembro de 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9661
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação realizada em 19 de setembro de 2013, às 9 horas, na sala Ayrton Roberto Oliveira.

1 Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), convocada por meio do
3 Ofício Circular nº 17/2013/CGRAD. Como a sessão ocorrida na data de 18 de setembro de 2013
4 havia sido suspensa, deu-se continuidade às discussões acerca daquela ordem do dia, considerando-
5 se suas inclusões e se iniciando pelo seu Item 5. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes
6 conselheiros: Kieiv Resende Sousa de Moura, Elisana De Carli, Áureo Mafra de Moraes, Ricardo
7 Lucas Pacheco, Eva Cristina Leite da Silva, Celso Yuji Matuo, Josiane Rose Petry Veronese,
8 Ernesto Fernando Rodrigues Vicente, Agenor Furigo Junior, Renato Lucas Pacheco e Pedro
9 Ghisoni, sob a presidência do Pró-Reitor Adjunto Graduação, Rogério Luiz de Souza. Constatado o
10 quórum regimental, o presidente deu por abertos os trabalhos da sessão, agradecendo a presença de
11 todos. Em seguida, justificou a ausência dos conselheiros Vitório Bruno Mazzola, Tânia Regina
12 Kruger, Maria Risoleta Freire Marques, Marinez Eymael Garcia Scherer, Rafael Victorino Devos,
13 Tiago Bahia Losso, Carlos Eduardo Pinheiro, Rogério Silva Nunes e Bruna Medeiros das Neves.
14 Ato contínuo, passou para o seguinte item de pauta: **05. Processo n.º 23080.051037/2013-81 -**
15 **Departamento de Direito e Outros solicitam excepcionalidade de 40 horas em 2014, sob relato**
16 **da Conselheira Josiane Rose Petry Veronese**, a qual considera que "[...] os argumentos expostos
17 por cada um dos Departamentos encontra amparo jurídico na Resolução 055/CEPE/1994, que em
18 seu artigo 10 determina que a Câmara de Graduação emitirá, na quinzena de setembro de cada ano,
19 as áreas que, em caráter excepcional, poderão adotar o exercício temporário de 40 horas semanais
20 para os seus docentes, no ano subsequente." A presidência colocou o assunto em discussão e após
21 longo debate sugeriu-se a adequação da Resolução 055/CEPE/1994, conforme as exigências da Lei
22 do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Público Federal - Lei nº 12.772, de 28 de dezembro
23 de 2012. Nesse sentido, os membros da Câmara o encaminhamento de proposta da Comissão
24 Permanente do Pessoal Docente - CPPD a esta Câmara, para análise e deliberação, com posterior
25 encaminhamento ao Conselho Universitário, para apreciação e deliberação. Na sequência, a
26 presidência colocou em votação o parecer da relatora, o qual foi aprovado por unanimidade o
27 Parecer 119/2013/CGRAD. **06. Processo n.º 23080. 035140/2013-84 e 023351/2013-74 - Julia de**
28 **Souza Delgado interpõe recurso contra a decisão do Colegiado do Curso de Serviço Social**
29 **relativo ao requerimento de trancamento do semestre 2013-1 fora do prazo previsto no**
30 **calendário acadêmico - UFSC, sob relato do Conselheiro Áureo Mafra de Moraes**, que após
31 debater o tema com os demais membros da Câmara, decidiu baixar o processo em diligência para
32 complementação de algumas informações. O encaminhamento foi acatado pelo Colegiado. **07.**
33 **Processo n.º 23080.051930/2013-15 - Apreciação da proposta de redução no número de vagas**
34 **para entrada no vestibular 2014 - Curso de Fonoaudiologia, sob relato da conselheira Elisana**
35 **De Carli** - A Presidência passou a palavra para a Conselheira que proferiu a leitura de seu parecer
36 nos seguintes termos: "[...] considerando os aspectos acima levantados, entende-se que o pedido de
37 redução de vagas ofertadas no vestibular pelo curso de Fonoaudiologia se justifica em primeiro
38 lugar, pelo reduzido número de docentes, os quais devem cumprir, além das atividades de ensino, as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9661
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

39 atividades de pesquisa e extensão bem como funções administrativas; em segundo lugar, pela
40 característica de algumas disciplinas práticas e pelo elevado número de alunos, é necessário dividir
41 uma turma em três fato que gera um aumento na carga de ensino aos docentes; terceiro, as
42 limitações de espaços físicos adequados para o desenvolvimento das atividades específicas da área;
43 quarto, o número de vagas ociosas; quinto, o colegiado de curso entende que, no futuro, com as
44 condições necessárias o número de vagas poderá voltar ao atual, por exemplo, 80 (oitenta) vagas
45 anuais". Dessa forma, seu voto foi pelo deferimento do pedido. A presidência colocou em discussão
46 o tema e, após debate, o Parecer nº. 120/2013/CGRAD foi aprovado por unanimidade. **08. Processo**
47 **nº. 23080.052839/2013-17 - Apreciação da minuta do vestibular do curso de Educação do**
48 **Campos** - Com a palavra o Conselheiro Áureo Mafra de Moraes que exarou seu parecer nos
49 seguintes termos:"[...] tendo em vista que a proposta alcança os objetivos de fixar as orientações
50 que comporão o edital e que não foi identificada dúvida ou equivoco. somos pela aprovação da
51 presente minuta de Resolução relativa ao processo Vestibular UFSC 2014 do Curso de Licenciatura
52 em Educação do Campo". A Presidência colocou em discussão e após votação o parecer de nº.
53 121/2013/CGRAD. **09. Processo nº. 23080.010715/2009-70 - Revalidação de Diploma em *Doctor***
54 ***en Medicina, conferido a Cristiane Lopes Wolff Dick, pelo Instituto Superior de Ciências***
55 ***Médicas de Camaguey (Cuba), sob relato do conselheiro Renato Lucas Pacheco, que fez relato***
56 ***dos autos. Seu voto foi para que fosse providenciada a apreciação, no Colegiado do Curso de***
57 ***Graduação em Medicina, quanto ao atendimento das exigências de complementação de conteúdo***
58 ***constantes no documento de 21 de fevereiro de 2011, sem consideração de prazos, com posterior***
59 ***retorno a esta Câmara para nova apreciação, foi acompanhado pela Câmara, que aprovou por***
60 ***unanimidade o Parecer nº. 122/2013/CGRAD. Deu prosseguimento como item: 10. Processo nº.***
61 ***23080.000897/2009-71 - Revalidação de Diploma de Médica, conferido a Lorena Gigli pela***
62 ***Universidad Nacional de La Prata - Facultad de Ciências Médicas (Argentina), sob relato do***
63 ***conselheiro Renato Lucas Pacheco*** - Assim como no processo anterior, o conselheiro relator pede
64 que se verifique junto a Coordenadoria do Curso de Medicina se houve o cumprimento das
65 exigências de complementação de conteúdos feitas pela Comissão de Revalidação de Diploma
66 Médico do Centro de Ciências da Saúde, independentemente da extrapolação do prazo definido pelo
67 Edital 01/2010CCA/UFSC. Em discussão e votação, a Câmara aprovou por unanimidade o Parecer
68 nº. 123/2013/CGRAD. **11. Processo nº. 23080.011081/2008-91 - Revalidação de Diploma de**
69 ***Licenciado em Medicina Y Cirurgia, conferido a Jorge Valdecir Rosenbach pela Universidad***
70 ***Cristiana de Bolívia, sob relato do conselheiro Renato Lucas Pacheco*** - O relator leu o seu
71 parecer, semelhante ao anterior, mas, ressaltando que, no caso de decisão favorável a este
72 interessado, este deverá providenciar cópia autenticada do original do histórico escolar e anexá-lo
73 ao processo, antes de qualquer outro encaminhamento. A Câmara discutiu e votou o Parecer nº.
74 124/2013/CGRAD, o qual foi aprovado por unanimidade. Seguiu com o próximo processo, que teve
75 parecer similar ao anterior - **12. Processo nº. 23080.011082/2008-36 - Revalidação de Diploma de**
76 ***Licenciado em Medicina Y Cirurgia, conferido a Marco Antonio Fernandes pela Universidad***
77 ***Cristiana de Bolívia, sob relato do conselheiro Renato Lucas Pacheco*** - Como no caso do
78 processo anterior, o conselheiro relator Renato Lucas Pacheco explicou que, apesar de a Comissão
79 de Revalidação ter aceitado fazer sua análise considerando apenas a tradução juramentada do
80 histórico escolar do requerente, as resoluções exigem cópia autenticada do original, reconhecida por
81 autoridade consular do Brasil na Bolívia. Destarte, em caso de decisão favorável ao interessado,
82 este deve providenciar cópia autenticada do original do histórico escolar e anexá-lo ao processo,
83 antes de qualquer outro encaminhamento. A Câmara discutiu e votou o Parecer nº.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9661
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

84 **125/2013/CGRAD, sendo aprovado por unanimidade.** Vencida a pauta e pelo adiantado da hora, o
85 Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu,
86 Raquel Pinheiro, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que,
87 se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 19 de
88 setembro de 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9661
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE
GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de
Graduação realizada em 25 de setembro de 2013,
às 9 horas, na sala Ayrton Roberto Oliveira.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), convocada por meio do
3 Ofício Circular nº 18/2013/CGRAD, com a finalidade de examinar, discutir e votar a pauta do dia,
4 definida naquela reunião. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros: Elisana De Carli,
5 Áureo Mafra de Moraes, Ricardo Lucas Pacheco, Celso Yuji Matuo, Janaina das Neves, Tânia
6 Regina Kruger, Rogério da Silva Nunes, Agenor Furigo Junior, Guilherme Mariz de Oliveira Barra,
7 **Renato Lucas Pacheco** e Pedro Ghisoni, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Roselane
8 Fátima Campos. Constatado o quórum regimental, a Presidenta deu por abertos os trabalhos da
9 sessão, agradecendo a presença de todos. Em seguida, justificou a ausência dos conselheiros Vitório
10 Bruno Mazzola, Maria Risoleta Freire Marques e Marinez Eymael Garcia Scherer. Ato contínuo,
11 passou-se ao seguinte item de pauta: **1. Processo nº 23080.007914/2012-04 - Pedido de**
12 **reconsideração da decisão referente à solicitação de revalidação de diploma em Direito, obtido**
13 **na Universidade de Coimbra (Portugal).** A Presidenta passou a palavra ao conselheiro relator
14 Ricardo Lucas Pacheco, que procedeu à leitura de seu parecer, favorável ao requerente Augusto
15 Ventura Monteiro Pinheiro da Silva. Na sequência, a Presidenta colocou o tema em discussão. Com
16 a palavra, o Pró-Reitor Adjunto, Rogério Luiz de Souza, explicou que, com a aquiescência da
17 Câmara, ao final da primeira parte desta sessão, no dia 19 de setembro, foi feita uma consulta de
18 conho informal ao Dr. César **César** Azambuja, Procurador Federal junto à UFSC, para buscar os
19 esclarecimentos necessários quanto à arguição levantada pelo conselheiro Agenor Furigo Junior
20 naquela oportunidade, motivo pelo qual não se colocou em votação o pedido naquela ocasião. Disse
21 ainda que, na conversa com o Procurador, ficou clara a questão da validade do Tratado de Porto
22 Seguro (Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República
23 Federativa do Brasil), de 22 de abril de 2000, nas questões relacionadas a reconhecimento de
24 documentação entre países, salientando que o tratado era a lei superior a todas as outras na ordem
25 das hierarquias das leis que garantem direitos, e acrescentou que todo reconhecimento tinha que
26 passar pela formalidade das leis de cada país. O Pró-Reitor Adjunto colocou ainda que, embora o
27 artigo 39, item 1, do Tratado garanta o reconhecimento dos títulos, era necessário um processo de
28 legalização e regularização do reconhecimento, o que gerou dúvida por parte da Câmara. O Prof.
29 Rogério esclareceu que o reconhecimento devia ser definido pelas leis de cada país, o que exigia um
30 processo de revalidação, e acrescentou que a situação em pauta, baseada no artigo 41, tratava-se de
31 uma apelação do requerente, usada pela própria comissão de avaliação do Centro de Ciências
32 Jurídicas (CCJ)e, não havendo o entendimento de não correspondência entre os dois títulos, era
33 necessário, além de mostrar essa diferença entre os títulos, aprofundar e explicitar os pontos
34 discordantes que se reconheciam como substanciais. Com a palavra, a Presidenta esclareceu que a
35 Câmara fez todo esforço para estabelecer um diálogo com a Comissão do CCJ, que analisou o
36 pedido de revalidação de diploma do Sr. Augusto. Destacou que o questionamento era feito quanto
37 às disciplinas de prática, não havendo nenhum questionamento com relação ao corpo teórico, de
38 forma que o curso insistia que o requerente fizesse quatro estágios – as disciplinas de Prática



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9661
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

39 Jurídica Real I, II, III e IV –, além do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). A Presidenta
40 lembrou que o requerente contrapôs dizendo que podia exercer a advocacia no Brasil por possuir
41 um registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), estando autorizado pelo órgão que cuida da
42 corporação, responsável pela regulamentação do exercício da prática profissional. A Prof.^a Roselane
43 mostrou-se favorável ao parecer do conselheiro, por haver um contrassenso em questionar o
44 conjunto da formação acadêmica quanto ao que já se tinha reconhecido em vinte e três anos de
45 prática. O conselheiro relator afirmou que estava contente com o rumo tomado pela discussão e que
46 se sentia muito confortável com seu voto. A Presidenta verificou se todos os presentes estavam
47 esclarecidos e levou à votação o Parecer nº 126/2013/CGRAD, o qual foi aprovado por
48 unanimidade. Na sequência, passou-se ao segundo item de pauta: **2. Análise da minuta de**
49 **resolução normativa que altera a Resolução nº 020/CUn/2006, de 17 de outubro de 2006, que**
50 **trata da dupla diplomação em cursos de graduação na Universidade Federal de Santa**
51 **Catarina.** Com a palavra, o Pró-Reitor Adjunto apresentou uma versão atualizada do documento.
52 Houve amplo debate, ajustes foram sugeridos e, ao final, o pleno manifestou-se favorável às
53 alterações. Restaram alguns pontos a serem ajustados. O Prof. Rogério se comprometeu a enviar
54 mais uma atualização do documento e a esperar até a quarta-feira da semana seguinte por novas
55 sugestões e ajustes. Depois, cuidaria do encaminhamento da proposta para apreciação no Conselho
56 Universitário. Ato contínuo, passou-se ao seguinte item de pauta: **3. Constituição de um grupo de**
57 **trabalho para analisar as regras para o processo seletivo – Vestibular/2015.** A Presidenta
58 elucidou a existência de novos elementos para o processo seletivo, salientando a necessidade de
59 revisão desse processo para o ingresso em 2015, e propôs a constituição de um grupo que se
60 reunisse e levasse discussões para a Câmara, até que se chegasse a uma minuta de resolução para o
61 vestibular. A Pró-Reitora de Graduação acrescentou que seria importante a participação da
62 Comissão Permanente do Vestibular (COPERVE), pelo fato de esta possuir conhecimento técnico
63 para auxiliar nesse trabalho. Em seguida, foi apresentado o quarto item: **4. Constituição de um**
64 **grupo de trabalho para elaboração do Regimento Interno da Câmara de Graduação.**
65 Deliberou-se por tratar esses dois últimos tópicos na sessão seguinte, a fim de conceder tempo à
66 reflexão do tema por todos os membros da Câmara. Terminados os trabalhos do dia, a Presidenta
67 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Raquel
68 Pinheiro, secretária-executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se
69 aprovada, será assinada pela Senhora Presidenta e pelos demais conselheiros. Florianópolis, 25 de
70 setembro de 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9661
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada em 09 de outubro de 2013, às 9 horas, na sala Ayrton Roberto Oliveira.

1 Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se a Câmara de
2 Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), convocada por meio do Ofício
3 Circular nº 19/2013/CGRAD, em caráter ordinário, com a finalidade de examinar, discutir e votar
4 a pauta do dia. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros: Luis Alejandro Vinatea
5 Arana, Elisana De Carli, Áureo Mafra de Moraes, Ricardo Lucas Pacheco, Eva Cristina Leite da
6 Silva, Tiago Bahia Losso, Celso Yuji Matuo, Josiane Rose Petry Veronese, Carlos Eduardo
7 Andrade Pinheiro, Janaína das Neves, Maria Isabel D'Ávila Freitas, Rogério da Silva Nunes,
8 Tânia Regina Kruger, Agenor Furigo Junior, Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Renato Lucas
9 Pacheco, Victor Henrique Rorato, Mateus Stallivieri da Costa e Pedro Ghisoni, sob a presidência
10 da Pró-Reitora de Graduação, Roselane Fátima Campos. Constatado o quórum regimental, no
11 ensejo, a presidente deu posse aos representantes dos discentes: Victor Henrique Rorato e Mateus
12 Stallivieri da Costa, na qualidade de titular e suplente, respectivamente. Na oportunidade, a
13 Senhora Presidenta desejou-lhes as boas vindas e que tenham participação efetiva neste órgão
14 colegiado. Em seguida, justificou a ausência do conselheiro Rafael Victorino Devos. Ato
15 contínuo, submeteu à apreciação a ordem do dia. Houve inversão dos pontos de pauta, passando o
16 ponto quatro para dois, a pedido do Conselheiro Renato Pacheco. O Conselheiro justificou o
17 pedido informando que convidara a Coordenadora do Curso de Graduação em Fonoaudiologia,
18 conselheira suplente desta Câmara, a comparecer à presente sessão, considerando seu interesse
19 direto no quarto ponto de pauta. A Coordenadora aceitou o convite e compareceu à Câmara, mas,
20 alertou que tinha outro compromisso na sequência, o que lhe impedia permanecer na sessão se
21 houvesse qualquer atraso. Considerando, ainda, que o ponto dois original não seria votado, mas
22 apenas discutido, a solicitação foi aceita. **01. Apreciação e aprovação das atas das sessões
23 realizadas nos dias dezoito, dezenove e vinte e cinco do mês de setembro de dois mil e treze.**
24 Os documentos foram aprovados por unanimidade, com alterações. Ato sucessivo, passou para o
25 próximo ponto de pauta: **02. Processo nº. 23080.039931/2013-83 - Pedido de reconsideração
26 feito pelo Diretor do Centro de Ciências da Saúde de decisão da Câmara de Graduação em
27 resposta à solicitação dos acadêmicos do Curso de Fonoaudiologia referente a alteração do
28 Regimento Interno do Curso**, sob relato do Conselheiro Renato Lucas Pacheco: A presidência
29 passou a palavra ao relator que proferiu a leitura de seu parecer nos seguintes termos: "[...] Após
30 discussões e esclarecimentos, e tomando conhecimento de que o Curso de Fonoaudiologia aceitou
31 a deliberação anterior desta Câmara, contida no parecer nº. 111/2013/CGRAD, considerou-se
32 impróprio o pedido de reconsideração do Diretor do Centro de Ciências da Saúde - CCS por, além
33 de não acrescentar fatos novos, não possuir o aval do colegiado do curso envolvido". Insta
34 mencionar que a Câmara ratifica os termos do parecer supracitado em que defere o pedido dos
35 discentes do Curso de Fonoaudiologia. Amplamente debatida esta matéria, o colegiado à
36 unanimidade aprovou o voto do parecerista, nº 127/2013CGRAD. Prosseguindo com os trabalhos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9661
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

37 **03. Processo nº. 23080. 057439/2013-90 - Transmissão via internet das sessões da Câmara de**
38 **Graduação**, sob relato do Conselheiro Áureo Mafra de Moraes: O Conselheiro solicitou que
39 houvesse uma discussão sobre o tema para posteriormente embasar seu parecer. Com a palavra o
40 Conselheiro Mateus Stallivieri da Costa comentou que muitos discentes desconhecem a existência
41 das Câmaras, que não tem conhecimento dos tipos de assuntos que são tratados nesse colegiado,
42 observou que se as reuniões fossem televisionadas daria maior visibilidade às sessões. **O**
43 **conselheiro Renato Lucas Pacheco demonstrou preocupação com o tema. Citou vantagens e**
44 **desvantagens da transmissão. Usou como exemplo as sessões da Câmara dos Deputados, que são**
45 **filmadas. No entanto, enfatizou, estes têm assessoria jurídica, imunidade parlamentar. Aduziu que,**
46 **no caso das sessões da Câmara, uma palavra fora do contexto poderia gerar algum mal entendido e**
47 **o ônus seria do conselheiro, que teria que prover meios próprios para se defender, já que a**
48 **Instituição não poderia fazer isso.** Inscrito, o conselheiro Tiago Bahia Losso argumentou que a
49 convocação e a ata são documentos públicos e que a participação mais efetiva dos representantes
50 discentes seria importante para que, após as reuniões, eles pudessem levar o que foi discutido e
51 deliberado aos colegas. O conselheiro Agenor Furigo Junior considerou importante o acesso aos
52 pareceres exarados, como também a atualização do site. A Presidenta Roselane Fátima Campos
53 tomou a palavra e disse que públicas as sessões não são e que todas as decisões são institucionais;
54 inclusive, as posturas têm de ser institucionais; comentou que é muito questionada sobre a
55 transmissão das sessões da Câmara, pois sendo esta um Órgão Deliberativo Central que delibera a
56 respeito de matérias que afetam toda a graduação, a comunidade deveria ter maior acesso às
57 discussões que passam por esta instância. Recomendou, uma reflexão sobre o tema. Não havendo
58 mais inscritos, o assunto será tratado na próxima sessão da Câmara. Dando prosseguimento: **04.**
59 **Processo nº. 23080. 035140/2013-84 e 023351/2013-74 - Retorno de diligência do recurso de**
60 **Julia de Souza Delgado contra a decisão do Colegiado do Curso de Serviço Social relativo ao**
61 **requerimento de trancamento do semestre 2013-1 fora do prazo previsto no calendário**
62 **acadêmico - UFSC**, sob relato do Conselheiro Áureo Mafra de Moraes: O relator leu seu voto
63 pelo indeferimento da solicitação de trancamento fora do prazo referente ao semestre 2013-1 da
64 discente Julia de Souza Delgado e, após a apresentação, a presidência colocou o tema em
65 discussão. Com a palavra a Conselheira Tânia Regina Kruger comentou que a discente não fez
66 matrícula na única disciplina que lhe faltava e que o colegiado de curso, estudando o pedido da
67 discente, viu que não havia uma justificativa devidamente instruída para a concessão da matrícula
68 fora do prazo regimental. Inscrita, a Conselheira Josiane Rose Veronese disse que a abordagem
69 dela é em torno do gasto público, o custo real do que já foi investido na discente ao longo de
70 tantos semestres, bem como o fato de se perder uma profissional para o mercado de trabalho, por
71 conta de um uma ruptura de prazo regulamentar, que ocasionaria na impossibilidade da discente
72 concluir seu Trabalho de Conclusão de Curso - TCC. No entendimento do conselheiro Tiago
73 Bahia Losso a discente, se desejar, poderia participar do processo seletivo vestibular e, caso seja
74 aprovada, poderia revalidar as disciplinas já cursadas. Por fim, afirmou, que acompanha o voto do
75 relator. O Conselheiro Rogério mencionou que como foi relator do assunto em tela no Colegiado
76 de Curso, ao analisar os autos viu que o curso não cometeu nenhuma irregularidade quanto a este
77 caso e, também por este motivo, votou pelo indeferimento do pedido de reconsideração da
78 discente. Após inúmeros comentários e discussão, foi colocado em votação o Parecer nº.
79 136/2013/CGRAD, aprovado por maioria de votos, com três votos contrários, quais sejam:
80 Conselheira Josiane Rose Veronese e Conselheiros Victor Henrique Rorato e Pedro Ghisoni, cujos
81 registros foram solicitados pelos conselheiros citados. Passou-se, em seguida, ao item: **05.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9661
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

82 **Processo nº. 23080.010458/2010-18 - Solicitação de Revalidação de Diploma Estrangeiro de**
83 **Julio César Ticoná Benavente - Bachiller en Ingenieria Mecánica, obtido pela Universidad**
84 **Nacional de San Agustín (Arequipa- Peru) para o Curso Bacharelado em Engenharia**
85 **Mecânica, sob relato do Conselheiro Renato Lucas Pacheco: Processo baixado em diligência pelo**
86 **relator. 06. Processo nº. 23080.045813/2013-12 - Solicitação de Revalidação de Diploma**
87 **Estrangeiro de Oscar Humberto Milette em Arquitetura e Urbanismo, obtido pela**
88 **Universidad de Buenos Aires (Argentina), sob relato do Conselheiro Renato Lucas Pacheco: O**
89 **relator apresentou o relatório, no qual vota favorável ao pedido do requerente, cujo Parecer**
90 **132/2013/CGRAD foi aprovado pelo plenário por unanimidade. 07. Processo nº.**
91 **23080.009723/2011-98 - Solicitação de Revalidação de Diploma Estrangeiro de Tatiane**
92 **Cristina Zambelli em Arquitetura e Urbanismo, obtido pelo Politécnico di Milano (Itália),**
93 **sob relato do Conselheiro Renato Lucas Pacheco: O relator propôs baixar o processo em**
94 **diligência, sendo este encaminhamento aprovado por consenso entre os conselheiros. 08. Processo**
95 **nº. 23080.024661/2012-25 - Solicitação de Revalidação de Diploma Estrangeiro de Magistra**
96 **Artium - Hauptfach: Publizistik; Hauptfach: Lateinamerikanistik, conferido Warlise Rose**
97 **Welter, obtido pela Freie Universität Berlin (FU) Universidade Livre de Berlim (Alemanha),**
98 **sob relato do Conselheiro Renato Lucas Pacheco: O Relator é de parecer favorável à revalidação**
99 **do diploma Magistra Artium - Hauptfach: Publizistik; Hauptfach: Lateinamerikanistik, emitido em**
100 **18 de fevereiro de 1997, como equivalente ao Curso de Graduação em Jornalismo oferecido pela**
101 **UFSC. A Câmara acompanhou o voto de relator e o Parecer nº. 135/2013/CGRAD foi aprovado**
102 **por unanimidade. 09. Processo nº. 23080.010715/2009-70 - Retorno do Centro de Ciências da**
103 **Saúde do processo de Revalidação de Diploma em Doctor en Medicina, conferido a Cristiane**
104 **Lopes Wolff Dick, pelo Instituto Superior de Ciências Médicas de Camaguey (Cuba), sob**
105 **relato do conselheiro Renato Lucas Pacheco: Após retorno de diligência, o relator emitiu novo**
106 **parecer, que indeferiu o pedido de revalidação de diploma de Doctor en Medicina de Cristiane**
107 **Lopes Wolff Dick. O parecer foi submetido ao colegiado-que, após discussões e esclarecimentos,**
108 **acompanhou o voto do relator, tendo o Parecer nº. 131/2013/CGRAD sido aprovado por**
109 **unanimidade. 10. Processo nº. 23080.000897/2009-71 - Retorno do Centro de Ciências da**
110 **Saúde do processo de Revalidação de Diploma de Médica, conferido a Lorena Gigli pela**
111 **Universidad Nacional de La Plata - Facultad de Ciencias Médicas (Argentina), sob relato do**
112 **conselheiro Renato Lucas Pacheco, que proferiu seu parecer pelo indeferimento do pedido de**
113 **revalidação do diploma de Médica de Lorena Gigli. A Câmara, à unanimidade, aprovou os termos**
114 **do voto do Relator em seu Parecer nº. 128/2013/CGRAD. 11. Processo nº. 23080.011081/2008-**
115 **91 - Revalidação de Diploma de Licenciado en Medicina Y Cirurgia, conferido a Jorge**
116 **Valdecir Rosenbach pela Universidad Cristiana de Bolívia, sob relato do conselheiro Renato**
117 **Lucas Pacheco. O relator expôs seu parecer pelo indeferimento do pedido de revalidação do**
118 **diploma em Medicina Y Cirurgia, sendo aprovado à unanimidade pelo plenário o Parecer nº.**
119 **130/2013/CGRAD. 12. Processo nº. 23080.011082/2008-36 - Revalidação de Diploma de**
120 **Licenciado en Medicina Y Cirurgia, conferido a Marco Antonio Fernandes pela Universidad**
121 **Cristiana de Bolívia, sob relato do conselheiro Renato Lucas Pacheco: O relator apresentou seu**
122 **relatório e nele seu voto pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma de Marco**
123 **Antonio Fernandes em Medicina Y Cirurgia. A Câmara, à unanimidade, aprovou os termos do**
124 **voto do Relator em seu Parecer nº. 129/2013/CGRAD. 13. Processo nº. 23080.019143/2012-90 -**
125 **Solicitação de revalidação de diploma de Enrique Pereira Ramirez - Bachelor of Science in**
126 **Electrical Engineering, pela Kansas State University, localizada em Manhattan - Kansas -**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9661
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

127 **USA, emitido em 13 de maio de 2011**, sob relato da Conselheira Tânia Regina Kruger: A relatora
128 leu seu parecer favorável a revalidação do diploma de *Bachelor of Science in Electrical*
129 *Engineering* de Enrique Pereira Ramirez, como equivalente ao curso de Graduação em Engenharia
130 Elétrica, oferecido pela UFSC. Em votação, a Câmara aprovou, à unanimidade, o Parecer nº.
131 133/2013/CGRAD da relatora. **14. Processo nº. 23080.019142/2012-45 - Solicitação de**
132 **revalidação de Patrícia Pereira Ramirez - Bachelor of Science in Electrical Engineering,**
133 **obtido pela Kansas State University, localizada em Manhattan - Kansas - USA, emitido em 15**
134 **de maio de 2010**, sob relato da Conselheira Tânia Regina Kruger, que proferiu a leitura do seu
135 parecer pelo deferimento da revalidação de diploma de *Bachelor of Science in Electrical*
136 *Engineering*, emitido em 15 de maio de 2010, como equivalente ao diploma do curso de
137 Graduação em Engenharia Elétrica, oferecido pela UFSC. Após a apresentação do voto da
138 Relatora, a Câmara votou, por unanimidade, favorável ao Parecer nº. 134/2013/CGRAD. **15.**
139 **Processo nº. 23080.019483/2013-00 - Solicitação de revalidação de Roddy Alexander Romero**
140 **Antayhua - Bachiller en Ciencias con mención en Ingeniería Electrónica, obtido pela**
141 **Pontificia Universidad Católica Del Perú, localizada em Lima - Peru, emitido em 18 de**
142 **fevereiro de 2009**, sob relato da Conselheira Tânia Regina Kruger: A Relatora solicitou que os
143 autos baixassem em diligência, o que fora acatado. **16. Constituição de um grupo de trabalho**
144 **que analise as regras para o processo seletivo - vestibular/2015:** Ficou acordado que este
145 assunto será tratado na próxima sessão da Câmara. **17. Constituição de um grupo de trabalho**
146 **para elaboração do Regimento Interno da Câmara de Graduação:** Face ao adiantado da hora,
147 o assunto será tratado na próxima sessão. Terminados os trabalhos do dia, a Presidente agradeceu
148 a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Raquel Pinheiro,
149 Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada,
150 será assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 09 de outubro de
151 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação realizada em 23 de outubro de 2013, às 9 horas, na sala Ayrton Roberto Oliveira.

1 Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), convocada por meio
3 do Ofício Circular nº 20/2013/CGRAD, em caráter extraordinário, com a finalidade de examinar,
4 discutir e votar a pauta do dia. Fizeram-se presentes à sessão os conselheiros Elisana De Carli,
5 Áureo Mafra de Moraes, Ricardo Lucas Pacheco, Eva Cristina Leite da Silva, Tiago Bahia
6 Losso, Rafael Victorino Devos, Celso Yuji Matuo, Janaína das Neves, Rogério da Silva Nunes,
7 Ernesto Fernando Rodrigues Vicente, Agenor Furigo Junior, Guilherme Mariz de Oliveira Barra,
8 **Renato Lucas Pacheco**, Victor Henrique Rorato e Mateus Stallivieri da Costa, e o Diretor de
9 Departamento Escolar (DAE), Luiz Carlos Podestá, sob a presidência da Pró-Reitora de
10 Graduação, Roselane Fátima Campos. Constatando quórum suficiente, a presidenta declarou
11 instalada e aberta sessão, com os cumprimentos de praxe, e deu posse aos representantes do
12 Centro de Filosofia e Ciências Humanas: Denise Cord e Carlos José Espíndola, na qualidade de
13 suplentes de Tiago Bahia Losso e Marinez Eymael Garcia Scherer, respectivamente. Ato
14 sucessivo, justificou a ausência das conselheiras Josiane Rose Petry Veronese e Tânia Regina
15 Kruger. Na sequência, a presidenta justificou a necessidade da convocação extraordinária,
16 indicando, para discussão, o calendário acadêmico e as etapas de matrícula. Salientou que a
17 aprovação do calendário acadêmico era competência do Conselho Universitário. Na
18 oportunidade, a presidenta questionou se a plenária autorizava a participação do Diretor de
19 Departamento Escolar (DAE), Luiz Carlos Podestá, convidado pela presidenta para prestar
20 esclarecimento sobre os temas que seriam discutidos, o que foi aprovado. Ato contínuo submeteu
21 à apreciação a ordem do dia. Houve solicitação dos membros para que os informes quanto ao
22 calendário acadêmico e a matrícula fossem discutidos antes dos demais pontos de pauta. Não
23 houve objeção. Em seguida, passou-se a: **01. Apreciação e aprovação da ata da sessão**
24 **realizada no dia nove de outubro de dois mil e treze.** O documento foi aprovado por
25 unanimidade, com alterações. Ato sucessivo, a presidenta passou à discussão dos processos de
26 matrícula e afirmou que o intuito era que, através daquela discussão, ocorresse um melhoramento
27 no procedimento de matrícula. Seguiu dizendo que havia uma situação atípica no vestibular do
28 corrente ano, que era um ajuste de conduta junto ao Ministério Público, em que se teria de
29 conceder vistas em todas as questões subjetivas, excetuando-se as questões objetivas, com direito
30 a recurso aos vestibulandos que o requeressem. O conselheiro Agenor Furigo Junior perguntou
31 se, para isso, seria publicada uma classificação preliminar do candidato antes do resultado final.
32 A presidenta respondeu que, embora a classificação não fosse publicada, o vestibulando teria
33 acesso privado às informações atinentes à sua pontuação obtida em cada prova e, com isso, teria
34 uma noção de sua classificação. Acrescentou que, depois que fosse liberado o acesso aos boletins
35 individuais, o candidato teria dois dias para entrar com o pedido, a Comissão Permanente do
36 Vestibular - COPERVE teria, no máximo, dez dias para disponibilizar os documentos
37 digitalizados, e haveria mais dez dias para as bancas deliberarem, após o que o candidato teria
38 mais dois dias para recurso, não sendo este mais no âmbito da UFSC. De acordo com a

39 presidenta, estima-se que 10% (dez por cento) dos inscritos peçam vistas com direito a recurso,
40 como, por exemplo, em cursos de ampla concorrência. Anteriormente, o vestibulando podia
41 pedir vistas, mas não podia entrar com recurso - era o que se chamava de vistas pedagógicas. A
42 presidenta destacou que esse novo procedimento de pedidos de vistas deve levar a um
43 retardamento da divulgação dos resultados do vestibular, que estaria previsto para meados de
44 fevereiro: num cenário mais pessimista, esta divulgação seria no dia 24 de fevereiro e, num mais
45 otimista, no dia 17 de fevereiro. Diante disso, comentou a importância de se constituir um grupo
46 que trataria das questões do vestibular, colocando, como sugestão, que se realizasse o processo
47 seletivo em duas etapas para o ingresso em 2015, ou seja, far-se-ia o vestibular em uma primeira
48 etapa, com as questões objetivas, sendo necessária aprovação na primeira etapa para participar da
49 segunda. A presidenta citou ainda que seria importante pensar na adesão ao Sistema de Seleção
50 Unificada (Sisu) e colocou que seria pertinente que esse grupo discutisse o ingresso
51 considerando, inclusive, diferentes possibilidades, sendo o vestibular uma delas. Colocou, ainda,
52 que os *campi* fora de Florianópolis tinham uma demanda de adesão ao Sisu, motivo pelo qual
53 teria que ser feita uma proposição de mudança do Parágrafo 1º do Artigo 52 do Estatuto da
54 UFSC, que diz que o “Processo Seletivo será unificado e obedecerá às normas gerais fixadas
55 pelo Regimento Geral e complementares estabelecidas pelo Conselho Universitário”. A
56 presidenta reforçou, então, que o ingresso teria de ser pensado na sua multiplicidade, com pelo
57 menos mais de uma possibilidade, e avisou que, saindo o resultado do vestibular no período de
58 matrícula, seria possível avançar, efetuando-se a matrícula de todos os estudantes que não
59 precisassem de validação de renda. Lembrou que os que precisam validar têm que produzir uma
60 extensa documentação para apresentar. As matrículas nas coordenadorias ocorreriam nos dias 20
61 e 21 de fevereiro, para os estudantes que não precisassem passar pelo crivo dessa comissão, e
62 nos dias 24, 25 e 26, para os estudantes que precisassem passar pela validação de renda. A
63 presidenta colocou ainda que, como o número de estudantes inscritos para validação de renda
64 deve girar em torno de setecentos estudantes, esses prazos são necessários para que se possa
65 fazer um processo de apuração correta, pois as comissões precisam fazer a conferência correta da
66 documentação. Em seguida, mencionou que, em fevereiro do corrente ano, esse procedimento
67 havia funcionado relativamente bem, tendo-se autorizado, em alguns momentos, matrícula
68 condicional, o que não seria mais feito, pois irão para a coordenação somente os alunos aptos a
69 fazer a matrícula. Comentou, ainda, que o trabalho da comissão era muito importante, pois se
70 destinava aos estudantes de baixa renda. Inscrito, o conselheiro Tiago Bahia Losso perguntou se,
71 com relação ao calendário acadêmico, haveria aula nos dias dos jogos do Brasil na Copa do
72 Mundo. A presidenta disse que deveria haver aula nos dias dos jogos, mas que se poderia estudar
73 a possibilidade de dispensa das aulas nos horários dos jogos. Colocou também que a informação
74 que tinha era que, nas cidades-sede dos jogos da Copa, em função da mobilidade, seria feriado
75 nos dias dos jogos. A presidenta afirmou que sua posição era de que esses dias não constassem
76 como não letivos, pois, se houvesse essa indicação no calendário, esses dias de dispensa teriam
77 que ser repostos. Com a palavra, o Conselheiro Áureo Mafra de Moraes disse que,
78 provavelmente, haveria alguma orientação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
79 (MPOG) a respeito disso. Reportando-se aos comentários referentes à Copa do Mundo, o Diretor
80 do DAE, Luiz Carlos Podestá, citou que a Lei nº 12.663/2012, de 5 de junho de 2012, Lei Geral
81 da Copa, em seu artigo 56, dispõe que: “Durante a Copa do Mundo FIFA 2014 de Futebol, a
82 União poderá declarar feriados nacionais os dias em que houver jogo da Seleção Brasileira de
83 Futebol. Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que sediarão os Eventos
84 poderão declarar feriado ou ponto facultativo os dias de sua ocorrência em seu território.” A
85 presidenta disse que, com base na Lei nº 12.663/2012 e nesse artigo, poderia constar no
86 calendário previsão de dia não letivo. O conselheiro Mateus Stallivieri da Costa recomendou
87 que, quando saísse uma determinação do Gabinete da Reitoria sobre esse tema, que fosse
88 adotada postura diferente da orientação dada com referência à greve de ônibus, segundo a qual

89 os centros tinham liberdade para suspenderem as aulas ou não. A presidenta disse que, à época,
90 consultou o Conselho Nacional de Educação e que o conselheiro que a atendeu disse-lhe que não
91 se poderiam dispensar as aulas em geral, salvo por uma situação de absoluta excepcionalidade,
92 sendo que a dispensa exigiria reposição de aula. Prosseguindo, a presidenta sugeriu que fosse
93 elaborado um calendário acadêmico simplificado para os estudantes e, de igual forma, para os
94 coordenadores, com as informações mais relevantes para que se tornasse mais funcional.
95 Inscrito, o conselheiro Agenor Furigo Junior citou a questão da Semana de Ensino, Pesquisa e
96 Extensão da UFSC (SEPEX) e perguntou sobre a possibilidade de que a SEPEX constasse no
97 calendário, sem que os professores marcassem provas ou trabalhos para os alunos nessa semana.
98 A presidenta disse que, com relação à SEPEX e às semanas acadêmicas, a instrução era que os
99 cursos construíssem seus próprios calendários, baseados no calendário universitário, pois este
100 observava a manutenção dos duzentos dias letivos no ano distribuídos pelos dois semestres, bem
101 como os períodos reservados para procedimentos administrativos que disciplinavam a gestão do
102 fluxo acadêmico. A presidenta também deixou claro que não via problema se os cursos se
103 organizassem quanto às semanas acadêmicas, como, por exemplo, se os professores fizessem
104 lista de presença para controle da ida dos estudantes à SEPEX ou que acompanhassem seus
105 alunos no evento. O conselheiro Rogério Nunes da Silva comentou que era importante que a
106 SEPEX constasse no calendário, afinal, era a produção acadêmica da Universidade, da graduação
107 da UFSC, e sugeriu que, na mesma semana, ocorressem as semanas acadêmicas. O conselheiro
108 Rogério aproveitou o ensejo para informar que o Curso de Administração faria a abertura de sua
109 Semana Acadêmica no dia 28 de outubro, pois, no calendário, esse dia não constava como não
110 letivo e, em função da agenda dos palestrantes, não havia sido possível alterar a data. Em relação
111 ao Dia do Servidor Público, o conselheiro Renato disse que alguns colegas de Departamento
112 tiveram problemas com essa data, pois marcaram provas e trabalhos para este dia, por não
113 constar como feriado no calendário. Em seguida, a presidenta fez menção às etapas de matrícula
114 e ao grande volume de matrículas excepcionais. O conselheiro Agenor comentou que a primeira
115 etapa de matrícula deveria ser realizada por todos os alunos, que isso teria que ser uma
116 orientação, e que essa primeira etapa deveria ser realizada até um pouco após o término do
117 semestre, pois o aluno tinha que conhecer suas notas finais nas disciplinas cursadas para saber se
118 tem os pré-requisitos requeridos para a matrícula. Sinalizou que, da primeira para a segunda
119 etapa de matrícula, o coordenador deveria fazer uma análise para verificar se os solicitantes
120 tinham cumprido os pré-requisitos para a disciplina, pois, quando o aluno não tinha o pré-
121 requisito, ele ocupava a vaga na disciplina que poderia ser de outro aluno que atendia ao pré-
122 requisito. Agenor colocou, ainda, que outra sugestão seria acabar com a reserva de vagas para
123 cursos. Advertiu que esta reserva de vagas para determinados cursos que vem sendo adotada pela
124 UFSC é ilegal, pois contraria o Art. 42 do Regulamento dos Cursos de Graduação que trata sobre
125 o preenchimento das vagas nas disciplinas. Inscrito, o conselheiro Renato disse que, na primeira
126 etapa, os alunos se matriculavam em tudo, para garantir as vagas pretendidas e decidir, depois, o
127 que fazer. Uma parte dos discentes apresentava outro problema: por não saberem, ainda, suas
128 notas do semestre, acreditando que reprovavam em alguma disciplina, faziam um plano
129 adequado a esta situação. Outros, acreditando que passariam, fazem um plano compatível com
130 esta situação. Se, em qualquer dos casos, a realidade, após a liberação das notas, for outra,
131 aqueles planos poderão se mostrar inadequados e ter que ser totalmente refeitos, com reflexos
132 negativos para todo o processo de matrícula. Passariam a sobrar vagas em algumas disciplinas,
133 faltar em outras, o índice de matrícula se torna ineficiente, o redimensionamento das vagas, antes
134 da segunda etapa de matrículas, fica prejudicado, e a terceira etapa sobrecarrega a
135 Coordenadoria. Reforça a necessidade de o período de matrículas ultrapassar a liberação das
136 notas finais do semestre. O conselheiro Rogério colocou que a matrícula era feita antes de os
137 alunos saberem a nota, e a segunda etapa, antes de começar o semestre, e acrescentou que havia
138 problemas de espaço físico e que, no início do semestre, havia disciplinas sem professores. Citou

139 ainda que a terceira etapa era um transtorno para o coordenador de curso, pois havia vários
140 pedidos excepcionais de matrícula. O conselheiro Victor Henrique Rorato disse que, de acordo
141 com a informação da secretaria do curso de Direito, a partir do momento que o aluno fazia o
142 ajuste, havia uma nova submissão de toda a matrícula, inclusive com uma chance mínima de
143 perder as disciplinas que o aluno já garantira. Luiz Carlos Podestá respondeu que as etapas de
144 matrícula eram processadas uma a uma e as disciplinas eram deferidas de acordo com as
145 prevalências estabelecidas pelo artigo 42 da Resolução nº 017/CUn/1997, de 30 de setembro de
146 1997. Com a palavra, o conselheiro Ricardo Lucas Pacheco considerou que, em geral, o sistema
147 de matrícula era bom, porque, na primeira e na segunda etapas, o critério era o Índice de
148 Matrícula do (IM) do aluno. Acrescentou que acreditava que se devia dar mais ênfase a primeira
149 e segunda etapas: a primeira, com as vagas que eram ofertadas; depois, um redimensionamento;
150 e a terceira, somente para excepcionalidades. Inscrito, o conselheiro Tiago perguntou se havia
151 possibilidade de que a primeira etapa de matrícula fosse realizada quando as notas estivessem
152 consolidadas e perguntou se o sistema poderia barrar o aluno que não tivesse pré-requisito, para
153 que o primeiro espelho do aluno fosse mais sólido. Sugeriu, também, retirar do professor a
154 possibilidade de decisão de dar a vaga aos alunos em sala. Luiz Carlos Podestá disse que essa
155 possibilidade de barrar alunos sem pré-requisitos poderia ser discutida. Acrescentou que o
156 processamento, até então, era feito considerando-se aprovado o aluno que realizasse a disciplina
157 no semestre anterior à matrícula e era concedida, no processamento, a matrícula condicional ao
158 aluno que ainda não possuía o registro do pré-requisito no histórico, porque, às vezes, as notas
159 não eram digitadas ou o pré-requisito não entrava no histórico do aluno. O conselheiro Celso
160 Yuji Matuo perguntou se não havia possibilidade de que o trancamento de disciplina que ficasse
161 registrado no sistema e lembrou que, na Universidade de São Paulo (USP), havia essa
162 alternativa. Luiz Carlos Podestá respondeu que havia a possibilidade do cancelamento de
163 disciplina até a primeira semana de aula, caso em que se retiraria o aluno da lista de frequência, e
164 isso não constaria de seu histórico escolar. Após este amplo debate da matéria pelo órgão
165 colegiado, a presidenta disse que o fluxo de matrícula, do modo como se apresentava, estava
166 muito difícil de operar, sendo necessária uma melhoria, a fim de aprimorar o trabalho nas
167 coordenadorias, como também, dar um posicionamento melhor para os estudantes no sentido de
168 ajudá-los a fazer uma escolha mais certa. Pontuou que a ideia não era acabar com nenhuma etapa
169 da matrícula e observou que, se houvesse um bom trabalho na primeira e segunda etapas, a
170 terceira ficaria para orientações aos estudantes, em especial aos que estavam em momentos
171 variados dos cursos, visto que não se trabalhava com números e sim, com pessoas. Não havendo
172 mais quem quisesse fazer uso da palavra e em face ao adiantado da hora, a presidenta agradeceu
173 a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Os seguintes pontos de pauta não foram
174 apreciados: **02. PROCESSO:** 23080.057439/2013-90; **REQUERENTE:** Gabinete da Reitoria;
175 **ASSUNTO:** Transmissão via internet das sessões da Câmara de Graduação; **RELATOR:**
176 Conselheiro Áureo Mafra de Moraes; **03. Constituição de um grupo de trabalho que analise**
177 **as regras para o processo seletivo - vestibular/2015;** **04. Constituição de um grupo de**
178 **trabalho para elaboração do Regimento Interno da Câmara de Graduação;** **05.**
179 **PROCESSO:** 23080.015354/2013-34; **REQUERENTE:** Perla Gabriela Lopez Halegoa;
180 **ASSUNTO:** Solicitação de revalidação de *Psicología*, obtido pela Facultad de Psicologia da
181 *Universidad de la República Oriental del Uruguay*, localizada em *Motvideu - Uruguai*, emitido
182 em 09 de julho de 2012; **RELATOR:** Conselheiro Relator Renato Lucas Pacheco; **06.**
183 **PROCESSO:** 23080.009723/2011-98; **REQUERENTE:** Tatiane Cristina Zambelli;
184 **ASSUNTO:** Solicitação de Revalidação de Diploma Estrangeiro em Arquitetura e Urbanismo,
185 obtido pelo *Politécnico di Milano* (Itália); **RELATOR:** Conselheiro Renato Lucas Pacheco; **07.**
186 **PROCESSO:** 23080.035593/2012-20; **REQUERENTE:** Catarina Maria Santos
187 **Vasconcelos;** **ASSUNTO:** Solicitação de Revalidação de Diploma Estrangeiro em Enfermagem,
188 obtido pela Escola Superior de Enfermagem de S. José de Cluny - Ilha da madeira (Portugal);

189 **RELATOR:** Conselheiro Renato Lucas Pacheco; **08. PROCESSO:** 23080.016944/2013-84;
190 **REQUERENTE:** Maria Pilar Serbent; **ASSUNTO:** Solicitação de Revalidação de Diploma
191 Estrangeiro em Ciências Biológicas, obtido pela Universidad Nacional de Córdoba - (UNC)
192 (Argentina); **RELATOR:** Conselheiro Renato Lucas Pacheco; **09. PROCESSO:**
193 23080.016944/2013-84; **REQUERENTE:** Madleine Fernandes de Quadras; **ASSUNTO:**
194 Solicitação de Revalidação de Diploma Estrangeiro em Nutrição (Portugal); **RELATOR:**
195 Conselheiro Renato Lucas Pacheco; **10. PROCESSO:** 23080.010458/2010-18;
196 **REQUERENTE:** Julio César Ticona Benavente; **ASSUNTO:** Retorno de diligência -
197 Processo Revalidação de Diploma Estrangeiro de *Bachiller en Ingenieria Mecánica*, obtido pela
198 *Universidad Nacional de San Agustín* (Arequipa- Peru) para o Curso Bacharelado em
199 Engenharia Mecânica; **RELATOR:** Conselheiro Renato Lucas Pacheco. Para constar, eu,
200 Raquel Pinheiro, secretária-executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata,
201 que, se aprovada, será assinada pela senhora presidenta e demais conselheiros. Florianópolis, 23
202 de outubro de 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada em 13 de novembro de 2013, às 9 horas, na sala Ayrton Roberto Oliveira.

1 Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se a Câmara
2 de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), convocada por meio do Ofício
3 Circular nº 21/2013/CGRAD, em caráter ordinário, com a finalidade de, sob a presidência do Pró-
4 Reitor Adjunto de Graduação, Rogério Luiz de Souza, examinar, discutir e votar a pauta do dia.
5 Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros: Luis Alejandro Vinatea Arana, Elisana
6 De Carli, Áureo Mafra de Moraes, Ricardo Lucas Pacheco, Eva Cristina Leite da Silva, Rafael
7 Victorino Devos, Tiago Bahia Losso, Carlos José Espíndola, Celso Yuji Matuo, Carlos Eduardo
8 Andrade Pinheiro, Janaína das Neves, Tânia Regina Kruger, Rogério da Silva Nunes, Agenor
9 Furigo Junior, Renato Lucas Pacheco, Victor Henrique Rorato, Lívia Ferruzi Possar e Eduarda
10 Floriani. Como convidados estava presentes Glória Regina Botelho Juliano Gil Nunes Wendt e
11 Alexandre Siminski, do Campus de Joinville. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Guilherme
12 Mariz de Oliveira Barra. Na oportunidade empossou os novos conselheiros, a saber, Lívia Ferruzi
13 Possari e Eduarda Floriani, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, com mandato a
14 expirar-se em 27 de junho de 2014. Na oportunidade, a Presidência desejou boas-vindas às novas
15 Conselheiras. Após a verificação do *quórum*, o presidente procedeu à leitura da ordem do dia que,
16 após aprovada, seguiu-se a discussão e votação das matérias dela constantes, consoante
17 consignado adiante. **Item 1. Processo nº. 23080.058820/2013-76 - Solicitação de alterações no**
18 **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia do Campus de Curitibaanos a**
19 **partir do primeiro semestre de 2014**, sob relato da Conselheira Eva Cristina Leite da Silva. A
20 relatora procedeu à apresentação do projeto, passando em seguida à leitura do seguinte Parecer:
21 "[...] Considerando-se as recomendações, as adequações e a pertinência das alterações discutidas e
22 aprovadas nas instâncias, em especial, do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado de
23 Curso, este parecer é favorável à aprovação da solicitação e manifestação de alteração no Projeto
24 Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia". Após a exposição do Projeto pela relatora, o
25 Presidente abriu a palavra ao plenário para esclarecimentos e discussões. Com a palavra, a
26 Professora Glória Regina Botelho disse que, assim como no curso de Engenharia Florestal, o curso
27 de Agronomia inicialmente estava vinculado ao Curso de Ciências Rurais, que tinha duas saídas,
28 sendo uma para Agronomia, e outra para Engenharia Florestal. Colocou, ainda, que algumas
29 disciplinas que são exigidas por leis estavam com a carga horária muito baixa, ou estavam até
30 ausentes, dificultando o aprofundamento de assuntos importantes para melhor formação do aluno.
31 Acredita que isso dificulta a formação de um Engenheiro Agrônomo pleno. Disse, também, que
32 houve essa discussão dentro do *campus* de Curitibaanos para se reestruturar a grade curricular,
33 buscando o aprimoramento da formação do Engenheiro Agrônomo que cola grau no *Campus* de
34 Curitibaanos. Inscrito, o Conselheiro Agenor Furigo Junior questionou se essa mudança vai afetar a
35 todos os alunos ou se vão coexistir dois currículos. Ainda, se vão coexistir, se há uma estrutura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

36 para isso com professores, estrutura de salas, dentre outros. A professora Glória Regina Botelho
37 disse que existe uma tabela de equivalência que, aos poucos, já está sendo implementada pelos
38 servidores técnicos em administração do *Campus* e que os professores estão cientes e já se
39 organizaram. Menciona que, como em qualquer mudança de currículo, passarão a existir dois
40 currículos paralelos, e que há estrutura para isso. O conselheiro Agenor Furigo Junior aponta,
41 também, que houve três excepcionalidades acima de 25 h-a, contrariando a Resolução
42 017/Cun/1997. Indagou se houve razões para excepcionalidade. O conselheiro Agenor Furigo
43 Junior entende que o aluno não pode ficar mais de 40h estudando, pois aprendizagem não é só em
44 sala de aula. A Professora Glória Regina Botelho esclareceu que, para cursos como de engenharia
45 e medicina, é permitido passar de 25 h-a , desde que se fundamente. Durante os esclarecimentos e
46 discussões sobre a matéria, não houve intervenções para alteração do Parecer n.º.
47 145/2013/CGRAD, o qual foi submetido à deliberação e aprovado pelo Colegiado, por
48 unanimidade. **Item 2. Processo n.º. 23080.055678/2013-13 - Solicitação de alterações no**
49 **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Florestal do Campus de**
50 **Curitibanos a partir do primeiro semestre de 2014**, sob relato da Conselheira Elisana De Carli,
51 a qual apresentou um histórico do projeto pedagógico, e emitiu parecer favorável ao pleito. Segue
52 transcrita parte final do parecer: “considerando o caput do artigo 31 da resolução 17/CUn/1997,
53 nos parágrafos 1º e 2º, somos pelo deferimento da solicitação ora apresentada de alteração do
54 projeto pedagógico do curso de Engenharia Florestal, *Campus* de Curitibanos. Recomenda-se uma
55 indicação das fases para as disciplinas optativas que não sejam as fases que excedam o limite
56 semanal de 25 h-a” . Prossegue: “Também que após um ano seja apresentada uma avaliação da
57 implantação desta nova matriz curricular.” Após discussão, foi colocado em votação e aprovado o
58 Parecer n.º. 142/2013/CGRAD, por unanimidade. **Item 3. Processo n.º. 23080.067440/2013-22 -**
59 **Solicitação de reedição/expansão do Curso de Licenciatura em Física na modalidade à**
60 **distância**, sob relato da Conselheira Tânia Regina Kruger, que exara seu parecer favorável à
61 aprovação da reedição do curso de graduação de licenciatura em Física, na modalidade à
62 distância(EAD), no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), para 2014. Sendo colocação
63 em discussão e votação, o Parecer n.º. 139/2013/CGRAD foi aprovado. **Item 4. Processo n.º.**
64 **23080.065479/2013-13 - Solicitação de reedição do curso de Graduação em Administração,**
65 **na modalidade à distância**, sob relato da Conselheira Janaina das Neves, que expôs seu parecer
66 pelo deferimento do pedido, conforme segue: “[...] pela adequação da documentação apresentada
67 no processo de reedição do curso de graduação em administração - EAD/UAB e do projeto
68 político estruturado e pelo fato do processo estar devidamente instruído sou de parecer favorável a
69 aprovação.” Após a leitura do Parecer pela relatora, foi aberta oportunidade ao plenário para
70 esclarecimentos e discussões, não tendo sido registradas propostas de alteração. Em votação, o
71 Parecer n.º. 138/2013/CGRAD foi aprovado, por unanimidade. **Item 5. Processo n.º. 23080.**
72 **057439/2013-90 - Consulta da Pró-Reitora de Graduação sobre a transmissão via internet**
73 **das sessões da Câmara de Graduação**, sob relato do Conselheiro Áureo Mafra de Moraes que
74 propõe que “[...] uma vez que estamos iniciando o processo de construção do Regimento desta
75 Câmara, que se inclua, no trabalho específico de definição de nossas normas de funcionamento, a
76 possibilidade de debate em torno da definição de formas aperfeiçoadas de registro, guarda e
77 disponibilização de nossos atos internos”. O conselheiro-relator disse que, para elaborar a
78 manifestação, levou em consideração o que havia sido discutido em sessões passadas para poder
79 embasar seu parecer. Dito isso, o Presidente colocou o assunto em discussão. **Inscrito, o**
80 **Conselheiro Renato Lucas Pacheco apresentou vários pontos positivos e negativos em relação às**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

81 transmissões, prevalecendo os negativos. Entre os negativos, disse que essa exposição às
82 filmagens poderia causar constrangimentos na relatoria dos processos, notadamente em temas
83 polêmicos, além do que uma palavra empregada de forma errônea poderia levar a uma
84 interpretação precipitada e com isso colocar os conselheiros numa situação de vulnerabilidade.
85 Alertou, ainda, que não temos qualquer imunidade ou segurança jurídica e teremos que custear
86 nossa própria defesa, em caso de alguma demanda judicial. O Conselheiro Ricardo Lucas Pacheco
87 endossa o que foi colocado pelo Conselheiro Renato Lucas Pacheco e menciona, também, que
88 teríamos um custo para que a filmagem fosse realizada. Inscrito, o Conselheiro Tiago Bahia Losso
89 disse que essa discussão deveria ser de todos os órgãos deliberativos e que a decisão deveria ser
90 acatada por todos. O Presidente explica que a consulta foi encaminhada individualmente para cada
91 conselho/câmara se posicionar. Com a palavra, o Conselheiro Agenor Furigo Junior alegou que as
92 sessões são fechadas e que qualquer pessoa que queira participar de uma sessão tem que pedir
93 autorização e aguardar a anuência dos membros do colegiado, pois a abertura não é prevista no
94 regimento ou estatuto da UFSC. Acredita que, legalmente, não possa ser filmada, a não ser que
95 houvesse um consenso. O Conselheiro Victor Henrique Rorato sugeriu que, nessa comissão que
96 tratará do regimento da Câmara de Graduação, seja discutido de que forma as deliberações serão
97 levadas à comunidade acadêmica. Em seguida, após a realização de amplo debate sobre o assunto,
98 o Senhor Presidente encaminha a manifestação para a votação, a qual foi aprovada por
99 unanimidade pela Câmara de Graduação. O Conselheiro Victor pediu declaração de voto,
100 afirmando que concorda com a ideia de aguardar a comissão, mas, não com os argumentos
101 iniciais. **Item 6. Constituição de um grupo de trabalho que analise as regras para o processo**
102 **seletivo - vestibular/2015.** O Presidente disse que a participação da Comissão Permanente do
103 Vestibular (COPERVE) como, também, da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), Pró-
104 reitoria de Planejamento (PROPLAN) e, também, de uma representação dos Servidores Técnicos
105 Administrativos em Educação STAEs e de representante das Políticas Afirmativas da UFSC seria
106 importante. O Pró-reitor disse que dará encaminhamento para constituição de uma comissão para
107 tratar sobre o vestibular 2015 e se compromete a apresentar o processo em abril de 2014, para
108 análise desta Câmara. **Item 7. Constituição de um grupo de trabalho para elaboração do**
109 **Regimento Interno da Câmara de Graduação.** Foram indicados os nomes dos conselheiros
110 Áureo Mafra de Moraes, Tânia Regina Kruger, Ricardo Lucas Pacheco, Agenor Furigo Junior e
111 Victor Henrique Rorato para compor este grupo de trabalho. **Item 8. Processo nº.**
112 **23080.015354/2013-34 - Solicitação de Revalidação do Diploma Estrangeiro de Perla**
113 **Gabriela Lopez Halegoa de Psicología, obtido pela Facultad de Psicologia da Universidad de**
114 **La República Oriental del Uruguay, localizada em Montevideu - Uruguai, emitido em 09 de**
115 **julho de 2012, sob relato do Conselheiro Renato Lucas Pacheco.** O relator analisou os autos e
116 verificou que a requerente atende a todos os requisitos exigidos pelas legislações pertinentes, quais
117 sejam, Resolução 01/02-CES/CNE, de 28 de janeiro de 2002, e Resolução nº. 8, de 04 de outubro
118 de 2007, sendo que emitiu parecer favorável à revalidação do diploma de Licenciada em
119 Psicología, como equivalente ao diploma do curso de Graduação de Bacharel em Psicologia,
120 oferecido pela UFSC. Deliberação: Aprovou-se o Parecer nº. 140/2013/CGRAD por unanimidade.
121 **Item 9. Processo nº. 23080.009723/2011-98 - Solicitação de Revalidação de Diploma**
122 **Estrangeiro de Tatiane Cristina Zambelli de Dottore in Architettura, obtido pelo Politécnico**
123 **di Milano (Itália), sob relato do Conselheiro Renato Lucas Pacheco.** O relator verificou que o
124 processo cumpre, do ponto de vista legal, com o estabelecido na Legislação vigente: Resolução
125 01/02-CES/CNE, de 28 de janeiro de 2002, e Resolução nº. 8, de 04 de outubro de 2007. Em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

126 discussão e votação o Parecer nº. 141/2013/CGRAD foi aprovado à unanimidade. **Item 10.**
127 **Processo nº. 23080.035593/2012-20 - Solicitação de Revalidação de Diploma Estrangeiro de**
128 **Catarina Maria Santos Vasconcelos em Enfermagem, obtido pela Escola Superior de**
129 **Enfermagem de S. José de Cluny - Ilha da Madeira (Portugal),** sob relato do Conselheiro
130 Renato Lucas Pacheco. O relator analisou o pedido e como verificou que a requerente atende a
131 todos os requisitos exigidos pelas legislações pertinentes e que o processo foi devidamente
132 encaminhado e, portanto, vota favorável ao pedido de revalidação de diploma de Licenciatura em
133 Enfermagem, conferido a Catarina Maria Santos Vasconcelos. Após a apresentação do voto do
134 Relator, a Câmara votou, por unanimidade, favorável ao Parecer nº. 137/2013/CGRAD. **Item 11.**
135 **Processo nº. 23080.945/2013-45 - Solicitação de Revalidação de Diploma Estrangeiro de**
136 **Maria Pilar Serbent em Ciências Biológicas, obtido pela Universidad Nacional de Córdoba -**
137 **(UNC) (Argentina),** sob relato do Conselheiro Renato Lucas Pacheco. O relator analisou o pedido
138 e, como verificou que a requerente atende a todos os requisitos exigidos pelas legislações
139 pertinentes e que o processo foi devidamente encaminhado, vota favoravelmente ao pedido de
140 revalidação de diploma de Bióloga, conferido a Maria Pilar Serbent. Após a apresentação do voto
141 do relator, a Câmara votou, por unanimidade, favoravelmente ao Parecer nº. 144/2013/CGRAD.
142 **Item 12. Processo nº. 23080.016944/2013-84 - Solicitação de Revalidação de Diploma**
143 **Estrangeiro de Madleine Fernandes de Quadras em Nutrição, obtido pela Universidade de**
144 **Algarve - Escola Superior de Saúde (Portugal),** sob relato do Conselheiro Renato Lucas
145 Pacheco, que proferiu a leitura do seu parecer “[...] contrário à revalidação do diploma de
146 Licenciada em Dietética e Nutrição, conferido a Madleine Fernandes de Quadras, como
147 equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Nutrição, oferecido pela UFSC, pela falta do
148 objeto principal do pedido”, ou seja, o seu diploma, devidamente legalizado por representação
149 consular do Brasil em Portugal. Após a apresentação do voto do Relator, a Câmara votou, por
150 unanimidade, favoravelmente ao Parecer nº. 146/2013/CGRAD. **Item 13. Processo nº.**
151 **23080.010458/2010-18 - Solicitação de Revalidação de Diploma Estrangeiro de Julio César**
152 **Ticona Benavente como Bachiller en Ingeniería Mecánica, obtido pela Universidad Nacional**
153 **de San Agustín (Arequipa-Peru) para o Curso Bacharelado em Engenharia Mecânica,** sob
154 relato do Conselheiro Renato Lucas Pacheco: Retirado de pauta, pois o processo não retornou da
155 diligência. **Item 14. Processo nº. 23080.010458/2010-18 - Solicitação de Revalidação de**
156 **Diploma Estrangeiro de Fernanda Cristina da Encarnação dos Santos para o Curso de**
157 **Letras - Português,** sob relato Conselheiro Renato Lucas Pacheco. O relator informou que o
158 processo encontra-se em diligência, para complementação de informações. **Item 15. Processo nº.**
159 **23080.016652/2013-41 - Solicitação de Revalidação de Diploma Estrangeiro de Angela María**
160 **Gutiérrez Contreras em Ingeniería Química, obtido pela Universidad Pontificia Bolivariana**
161 **para o Curso Engenharia química,** sob relato do Conselheiro Renato Lucas Pacheco. O relator
162 apresentou o relatório, no qual vota favoravelmente ao pedido da requerente, cujo Parecer
163 143/2013/CGRAD foi aprovado pelo plenário à unanimidade. Vencida a pauta e pelo adiantado da
164 hora, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para
165 constar, eu, Raquel Pinheiro, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a
166 presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais Conselheiros.
167 Florianópolis, 13 de novembro de 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ATA DA VIGÉSIMA-SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE
GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de
Graduação realizada em 04 de dezembro de
2013, às 9 horas, na sala Ayrton Roberto
Oliveira.

1 Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), convocada por
3 meio do Ofício Circular nº 22/2013/CGRAD, em caráter extraordinário. Fizeram-se presentes
4 à sessão os conselheiros Áureo Mafra de Moraes, Ricardo Lucas Pacheco, Tiago Bahia
5 Losso, Celso Yuji Matuo, Josiane Rose Petry Veronese, Ana Maria Hecke Alves, Janaína das
6 Neves, Rogério da Silva Nunes, Ernesto Fernando Rodrigues Vicente, Agenor Furigo Junior,
7 **Renato Lucas Pacheco**, Luis Alberto Gomez, Mateus Stallivieri da Costa e Glória Regina
8 Botelho, como convidada, sob a presidência da Pró-reitora de Graduação, Roselane Fátima
9 Campos. Constatando o quórum, a presidenta declarou instalada e aberta sessão, com os
10 cumprimentos de praxe, e justificou a ausência dos conselheiros: Elisana De Carli, Tânia
11 Regina Kruger, Rafael Victorino Devos, Guilherme Mariz de Oliveira Barra e Maria Risoleta
12 Freire Marques. Na oportunidade, procedeu ao ato de posse da Professora Ana Maria Hecke
13 Alves para, na condição de suplente, representar os coordenadores do Centro de Ciências da
14 Saúde neste colegiado, com mandato a expirar-se em 02 de outubro de 2015; da Professora
15 Daisi Irmgard Vogel para, na condição de suplente, representar os coordenadores do Centro
16 de Comunicação e Expressão, com mandato a expirar-se em 01 de maio de 2014; da
17 Professora Maria de Fátima Moretti para, na condição de suplente, representar os
18 coordenadores do Centro de Comunicação e Expressão, com mandato a expirar-se em 24 de
19 setembro de 2014; do Professor Bruno Augusto Mattar Carciofi para, na condição de
20 suplente, representar os coordenadores do Centro Tecnológico, com mandato a expirar-se em
21 15 de julho de 2014; do Professor Luiz Alberto Gomez para, na condição de suplente,
22 representar os coordenadores do Centro Tecnológico, com mandato a expirar-se em 15 de
23 abril de 2015; e reempossou o estudante Mateus Stallivieri da Costa, com mandato a expirar-
24 se em 27 de junho de 2014. Na sequência, a presidenta justificou a necessidade da
25 convocação extraordinária, indicando, para discussão, a política de interação entre a Pró-
26 reitoria de Graduação e a Câmara de Graduação. Ato contínuo, submeteu à apreciação a
27 ordem do dia, que foi aprovada. A Presidente passou a palavra ao Conselheiro Agenor Furigo
28 Junior, o qual solicitou esse ponto de pauta, segundo ele, por conta da atuação da Pró-reitora
29 nas sessões do Conselho Universitário (CUN) que, muitas vezes, vem em contradição com as
30 decisões deliberadas pela Câmara de Graduação. Continua dizendo que algumas proposições
31 encaminhadas ao Conselho Universitário não passaram pelo crivo da Câmara de Graduação,
32 a exemplo do processo de alteração da regulamentação de estágio. Entende que a presidenta
33 deve ter um papel de defender as propostas desse órgão colegiado. Inscrito, o Conselheiro
34 Áureo Mafra de Moraes asseverou que a Pró-reitora tem um assento no Conselho
35 Universitário como uma assessora na área de graduação para a reitoria e não como presidente
36 dessa Câmara. Ainda, acredita que quem deve levar as propostas ao Conselho Universitário e

37 defender o que foi deliberado nas sessões da Câmara de Graduação são os representantes
38 escolhidos por este colegiado para estarem naquele Conselho. A presidenta responde que
39 forma as suas próprias convicções e acha que se devem discutir as divergências dentro da
40 gestão. Afirmou que, sempre que não há conflito de interesses com a Administração Central,
41 acompanha a posição da Câmara no CUn. Assegura que não há qualquer infração,
42 insurgência ou descumprimos de qualquer resolução, regimento ou outro documento da
43 instituição, seja dessa Pró-reitora, seja de qualquer representante da Pró-reitoria de
44 Graduação. Pede, também, que a ajudem em seu trabalho frente à Prograd, adiciona que ela
45 nunca se furtou em defender a Câmara, citando alguns exemplos. **Com a palavra, o**
46 **Conselheiro Renato Lucas Pacheco disse que leu documentos, como o regimento da UFSC, o**
47 **Regimento da Reitoria e o Estatuto da UFSC que, em especial trata do papel dos pró-reitores.**
48 **Disse que, quando há a tramitação dos processos que são afetos ao ensino de graduação, estes**
49 **têm que passar pela apreciação Câmara, e que as proposições devem sair da Câmara de**
50 **Graduação, e não da Pró-Reitoria de Graduação.** O Conselheiro Rogério da Silva Nunes se
51 lembra das inúmeras sessões do Conselho Universitário em que foi discutida a questão das
52 cotas, momentos em que elogia a participação da Pró-reitora, que esteve presente em todas as
53 sessões. Porém, discorda quanto à atuação da presidenta em relação à discussão sobre a
54 Dupla Diplomação na sessão que tratou desse assunto no Conselho Universitário, quando a
55 presidente votou contrariamente ao parecer de vista, que era de um membro desta Câmara. A
56 Presidente efetuou a leitura, na íntegra, de um documento que preparou para esta sessão e
57 que constará como anexo I da presente Ata. Houve mais algumas manifestações. O
58 Conselheiro Renato pediu à presidenta que deixasse clara a sua posição nas votações da
59 Câmara, para que os conselheiros não mais fossem surpreendidos por suas posições quando
60 das sessões do CUn. Não houve resposta e, em face ao adiantado da hora, a presidente
61 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu,
62 Raquel Pinheiro, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente
63 ata, que, se aprovada, será assinada pela senhora presidenta e demais conselheiros.
64 Florianópolis, 04 de dezembro de 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ATA DA VIGÉSIMA-TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada em 11 de dezembro de 2013, às 9 horas, na sala Ayrton Roberto Oliveira.

1 Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se a Câmara
2 de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), convocada por meio do Ofício
3 Circular nº 23/2013/CGRAD, em caráter ordinário, para apreciação e deliberação das matérias
4 constantes da pauta, anteriormente preparada e enviada a todos, por via eletrônica. Fizeram-se
5 presentes à sessão os conselheiros Marília Terezinha Sangoi Padilha, Kieiv Resende Sousa de
6 Moura, Elisana De Carli, Áureo Mafra de Moraes, Ricardo Lucas Pacheco, Eva Cristina Leite da
7 Silva, Tiago Bahia Losso, Celso Yuji Matuo, Ricardo Soares Stersi dos Santos, Carlos Eduardo
8 Andrade Pinheiro, Janaína das Neves, Tânia Regina Kruger, Rogério da Silva Nunes, Agenor
9 Furigo Junior, Guilherme Mariz de Oliveira Barra, **Renato Lucas Pacheco**, Luis Alberto Gomez,
10 Mateus Stallivieri da Costa, Lívia Ferruzzi Possari, Mateus Stallivieri da Costa e Glória Regina
11 Botelho, sob a presidência do Pró-Reitor Adjunto de Graduação, Rogério Luiz de Souza.
12 Constatado o quórum regimental, o presidente declarou instalada e aberta sessão, com os
13 cumprimentos de praxe, e justificou a ausência dos conselheiros: Marinez Eymael Garcia
14 Scherer e Josiane Rose Petry Veronese. Ato contínuo submeteu à apreciação a ordem do dia, que
15 foi aprovada. Passa-se ao: **Item 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão realizada em 23**
16 **de outubro de 2013.** Os conselheiros sugeriram algumas alterações e a aprovação ficou para a
17 próxima sessão. **Item 2. Processo nº. 23080.073460/2013-32 - Márcio Rogério do Nascimento**
18 **interpõe recurso referente ao Concurso Magistério Superior (Auxiliar I-DE) - área/subárea**
19 **de conhecimento: Estruturas para o Campus Joinville - Edital 008/DDP/2013**, sob relato do
20 Conselheiro Carlos Eduardo Andrade Pinheiro, que se manifestou pelo provimento do recurso.
21 Segue transcrita parte final do parecer: “[...] somos de parecer favorável ao recurso de Márcio
22 Rogério do Nascimento de tomar improcedente o pedido da candidata Valéria Bennack e
23 indicamos a manutenção do resultado original do concurso de professor para a subárea de
24 conhecimento “Estrutura” com o Sr. Leonardo Senff como primeiro colocado e Márcio Rogério
25 Nascimento como segundo colocado.” Após discussões e posicionamentos dos conselheiros,
26 houve um pedido de vistas do Conselheiro Áureo Mafra de Moraes, o que postergou a decisão e
27 respeito do recurso para a próxima sessão da Câmara de Graduação. **Item 3. Processo nº.**
28 **23080.074235/2013-13 - Solicitação de manifestação da Câmara quanto à oferta em regime**
29 **especial de disciplinas de cálculo para o CTC e CCA entre janeiro e fevereiro de 2014**, sob
30 relato do Conselheiro Áureo Mafra de Moraes. Solicitado a relatar essa matéria, o Conselheiro
31 Áureo Mafra de Moraes procedeu à leitura do seu relatório e voto, pela aprovação da oferta das
32 disciplinas de Cálculo, em regime especial, no período de 07/01/2014 e 27/02/2014. O assunto
33 foi bastante discutido, sugeriu-se utilizar tal procedimento, também, para outras disciplinas que
34 represam discentes em vários cursos. O Conselheiro Rogério Nunes colocou que, apesar de
35 concordar com a ideia, possuía problemas de falta de vagas em seu curso e que vem reclamando
36 disso há algum tempo e não estão lhe oferecendo soluções. Assim, faria esta declaração de voto.

37 Foi sugerida, também, a criação de uma resolução da Câmara que disciplinasse o assunto. Por
38 votação unânime, o Parecer nº. 147/2013/CGRAD foi aprovado. **Item 4. Processo nº.**
39 **23080.075052/2013-15 – Apreciação da solicitação de alteração do período de matrícula e**
40 **conclusão do cadastro de turmas do Campus de Curitiba**, sob relato do Conselheiro Celso
41 Yuji Matuo. O Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos, conforme segue: “[...]”
42 tendo em vista que o calendário acadêmico do *Campus* de Curitiba acompanha o calendário
43 do *Campus* Joinville, instituído pela Resolução nº. 17/CUn/2013, sou de parecer favorável à
44 solicitação do requerente para que seja feita a alteração de:...exclusivamente para o Campus de
45 Joinville, para:...exclusivamente para os *Campi* de Curitiba e Joinville, em todos os pontos
46 que forem pertinentes do calendário acadêmico de 2014 instituído pela Resolução nº.
47 34/CUn/2013.” Em discussão e votação, o Parecer de nº. 148/2013/CGRAD foi aprovado por
48 unanimidade pelo Plenário. **Item 5. Processo nº. 23080.075072/2013-96 - Apreciação da**
49 **solicitação de adiamento da matrícula para veteranos do curso de fonoaudiologia referente**
50 **ao semestre 2014.1**, sob relato da Conselheira Elisana De Carli, que emitiu parecer favorável ao
51 pleito, assim concluído: “[...] considerando as questões acima levantadas, tendo em vista a falta
52 de condições para planejar o semestre vindouro sem um número suficiente de docentes, o que
53 gera problemas não só da ordem de ensino, mas também de pesquisa e extensão bem como nas
54 funções administrativas desempenhadas por professores efetivos, a falta de estrutura que este
55 curso enfrenta desde seu início, como tem sido pauta desta Câmara, a perspectiva de
56 excepcionalidades do pedido, somos pelo deferimento da solicitação ora apresentada”.
57 Submetido à discussão e deliberação da Câmara, o Parecer nº. 150/2013/CGRAD apresentado foi
58 aprovado por maioria. **Item 6. Processo nº. 23080.075044/2013-79 - Edital de seleção para**
59 **ocupação das vagas de formação de professores da Educação Básica (Edital-03/EaD/2013),**
60 sob relato do Conselheiro Rogério da Silva Nunes, que apresentou parecer favorável à abertura
61 de um Edital de seleção para o preenchimento das vagas destinadas aos professores participantes
62 do Plano Nacional de Formação de Professores de Educação Básica (PARFOR). Sendo
63 encaminhado para discussão e votação, o Parecer nº. 149/2013/CGRAD foi aprovado à
64 unanimidade. **Item 7. Processo nº. 23080.055374/2013-48 - Novo Regimento Interno do**
65 **Internato Médico do Curso de Graduação em Medicina**, sob relato do Conselheiro Ricardo
66 Lucas Pacheco. A Câmara decidiu, por unanimidade, adiar a apreciação do processo em virtude
67 da exiguidade de tempo. **Item 8. Processo nº. 23080.047580/2013-84 - Proposta de Normativa**
68 **sobre Serviço Voluntário na UFSC - Pró-Reitoria de Pós-Graduação (MEM C -**
69 **026/PROPG/2013)**, sob relato do Conselheiro Tiago Bahia Losso. O conselheiro relator
70 devolveu o processo alegando falta de tempo para apreciação da matéria. **Item 9. Processo nº.**
71 **23080.047564/2013-91 - Proposta de Normativa sobre Professor Sênior na UFSC. Pró-**
72 **Reitoria de Pós-Graduação (MEM C - 027/PROPG/2013)**, sob relato da Conselheira Josiane
73 Rose Petry Veronese. Em face de ausência da relatora, os autos foram retirados de pauta. **Item**
74 **10. Processo nº. 23080.066469/2013-97 - Apreciação da solicitação de alteração da**
75 **Resolução Normativa nº 014/CUn/2011**, sob relato do Conselheiro Agenor Furigo Junior, que
76 proferiu parecer favorável à proposta de alteração do Parágrafo 3º do Artigo 20, com as
77 argumentações constantes no Parecer nº. 152/2013/CGRAD, que foi acolhido por votação
78 unânime. **Item 11. Processo nº. 23080.056472/2013-01 - Apreciação da Proposta de**
79 **adequação da Resolução nº. 55/CEPE/1994.** O colegiado decidiu adiar a apreciação do
80 processo para a próxima sessão ordinária, tendo em vista a exiguidade de tempo. **Item 12.**
81 **Processo nº. 23080.004843/2006-31 - Solicitação de revalidação de Diploma de Médica por**
82 **Maria Cristina Pedrotti, obtido pela Universidad de La Paz (Bolívia) com emissão em 18 de**
83 **novembro de 2005**, sob relato do Conselheiro Renato Lucas Pacheco. Em sua decisão, o relator
84 postula por uma diligência dos autos à Procuradoria Federal junto a UFSC, para que seja
85 verificada a admissibilidade deste pedido de reconsideração e sugira os futuros
86 encaminhamentos para este processo. **Item 13. Processo nº. 23080.013342/2012-94 -**

87 **Solicitação de revalidação de Diploma de Licenciado en Administración Y Dirección de**
88 **Empresas por Cristian López Quirós, obtido pela Facultad de Ciencias Económicas Y**
89 **Empresariales de Badajoz da Universidad de Extremadura (Espanha) com emissão em 14 de**
90 **julho de 2011**, sob relato do Conselheiro Renato Lucas Pacheco. Em face do adiantado da hora,
91 este plenário decidiu, por consenso, apreciar essa matéria na próxima reunião extraordinária,
92 prevista para o dia dezessete deste mês. **Item 14. Processo nº. 23080.010458/2010-18 - Julio**
93 **César Ticona Benavente - Retorno de diligência - Processo Revalidação de Diploma**
94 **Estrangeiro de Bachiller en Ingeniería Mecánica, obtido pela Universidad Nacional de San**
95 **Augustín (Arequipa-Peru) para o Curso Bacharelado em Engenharia Mecânica**, sob relato
96 do Conselheiro Renato Lucas Pacheco. Em face do adiantado da hora, este plenário decidiu, por
97 consenso, apreciar essa matéria na próxima reunião extraordinária, prevista para o dia dezessete
98 deste mês. **Item 15. Processo nº. 23080.004843/2006-31 – Solicitação de revalidação de**
99 **Diploma de Engenheiro Mecânico por Wilson Alexander Hormaza Rodrigues, obtido pela**
100 **Universidad de Los Andes - Bogotá (Colômbia) com emissão em 06 de abril de 1994**, sob
101 relato do Conselheiro Renato Lucas Pacheco. Em face do adiantado da hora, este plenário
102 decidiu, por consenso, apreciar essa matéria na próxima reunião extraordinária, prevista para o
103 dia dezessete deste mês. **Item 16. Processo nº. 23080.018150/2012-74 - Solicitação de**
104 **revalidação de Diploma de Engenheiro Mecânico por Dieter Oskar Moser, obtido pela**
105 **Universität Fridericana zu Karlsruhe (Technische Hochschule - Alemanha) com emissão em**
106 **18 de abril de 1989**, sob relato do Conselheiro Renato Lucas Pacheco. O relator solicitou que os
107 autos fossem encaminhados ao Departamento de Administração Escolar para informar ao
108 requerente da necessidade de anexar ao seu processo fotocópias autenticadas do diploma e
109 histórico escolar, devidamente reconhecido como verdadeiros pela representação consular do
110 Brasil na Alemanha. Após, retornem os autos para serem apreciados em sessão da Câmara de
111 Graduação. **Item 17. Processo nº. 23080.014129/2013-81 - José Carlos Valdez Nunez -**
112 **solicitação de revalidação de Diploma de Engenheiro Mecânico, obtido pela Pontificia**
113 **Universidad Católica Del Peru (Peru) com emissão em 14 de dezembro de 1990**, sob relato do
114 Conselheiro Renato Lucas Pacheco. O relator encaminhou os autos ao Departamento de
115 Administração Escolar para cientificar o requerente, da decisão do Colegiado do Curso de
116 Graduação em Engenharia Mecânica. Acrescenta ainda que, cumprindo o que lhe foi imposto, se
117 o requerente desejar concluir o seu processo, deve anexar fotocópias autenticadas do diploma e
118 do histórico escolar, devidamente reconhecidos como verdadeiros por representação consular do
119 Brasil no Peru. **Item 18. Processo nº. 23080.018790/2013-65 - Daniel Alejandro Ponce**
120 **Saldías - solicita revalidação de Diploma de Engenheiro Mecânico, obtido pela Universidad**
121 **de Tarapacá (Chile) com emissão em 23 de maio de 2006**, sob relato do Conselheiro Renato
122 Lucas Pacheco. Em face do adiantado da hora, este plenário decidiu, por consenso, apreciar essa
123 matéria na próxima reunião extraordinária, prevista para o dia dezessete deste mês. **Item 19.**
124 **Processo nº. 23080.009819/2011-56 - Renzo Fabrício Figueroa Piña - solicita Revalidação de**
125 **Diploma de Bacharel em Engenharia Mecânica, obtido pela La Universidad Francisco de**
126 **Paula Santander (Colômbia)**, com emissão em 26 de julho de 2002, sob relato do Conselheiro
127 Renato Lucas Pacheco. Em face do adiantado da hora, este plenário decidiu, por consenso,
128 apreciar essa matéria na próxima reunião extraordinária, prevista para o dia dezessete deste mês.
129 **Item 20. Processo nº. 23080.014958/2013-63 - Alex Giuliano Vailati - solicita revalidação de**
130 **Diploma Estrangeiro em História, obtido pela Università Statale Di Milano (Itália) com**
131 **emissão em 30 de setembro de 2004**, sob relato do Conselheiro Renato Lucas Pacheco. Em sua
132 decisão o relator postula por uma diligência dos autos ao Departamento de Administração
133 Escolar, para que seja informado ao requerente da necessidade de anexar, ao seu processo,
134 fotocópias autenticadas do diploma e histórico escolar, devidamente reconhecidos como
135 verdadeiros por representação consular do Brasil na Itália. Após, que os autos retornem para
136 serem apreciados em sessão da Câmara de Graduação. **Item 21. Processo nº.**

137 **23080.010544/2010-12 - Fresia Luz Eliza Gálvez Chávez - solicita revalidação de Diploma**
138 **de Bacharel em Arquitetura, obtido pela *Universidad Ricardo Palma - Lima (Peru)*, com**
139 **emissão em 11 de março 2008**, sob relato do Conselheiro Renato Lucas Pacheco. Em face do
140 adiantado da hora, este plenário decidiu, por consenso, apreciar essa matéria na próxima reunião
141 extraordinária, prevista para o dia dezessete deste mês. **Item 22. Processo nº.**
142 **23080.011644/2011-47 - Alejandro Ortiz Sainz - solicita Revalidação de Diploma de**
143 **Bacharel em Arquitetura e Urbanismo, obtido pela *Universidad de Sevilla (Espanha)*, com**
144 **emissão em 19 de junho de 2006**, sob relato do Conselheiro Renato Lucas Pacheco. Em face do
145 adiantado da hora, este plenário decidiu, por consenso, apreciar essa matéria na próxima reunião
146 extraordinária, prevista para o dia dezessete deste mês. **Item 23. Processo nº.**
147 **23080.016809/2013-39 - Marcos Daniel Gallo Pages - solicita revalidação de diploma de**
148 **Engenheiro Eletrônico, obtido pela *Facultad de Ingenieria da Universidad Nacional de San***
149 ***Juan (Argentina)*, com emissão em 27 de agosto de 2004**, sob relato da Conselheira Tânia
150 Regina Kruger. Em face do adiantado da hora, este plenário decidiu, por consenso, apreciar essa
151 matéria na próxima reunião extraordinária, prevista para o dia dezessete deste mês. **Item 24.**
152 **Processo nº. 23080.019483/2013-00 - Roddy Alexander Romero Antayhua - solicita**
153 **revalidação de *Bachiller en Ciencias con mención en Ingeniería Electrónica*, obtido pela**
154 ***Pontificia Universidad Católica Del Perú*, localizada em Lima - Peru, emitido em 18 de**
155 **fevereiro de 2009**, sob relato da Conselheira Tânia Regina Kruger. Em face do adiantado da
156 hora, este plenário decidiu, por consenso, apreciar essa matéria na próxima reunião
157 extraordinária, prevista para o dia dezessete deste mês. Cumprida a finalidade da reunião, o
158 presidente agradece a presença de todos os conselheiros e declara encerrada a sessão, da qual,
159 para constar, eu, Raquel Pinheiro, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei
160 a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelo senhor presidente e pelos demais
161 conselheiros. Florianópolis, 11 de dezembro de 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ATA DA VIGÉSIMA-QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE
GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação realizada em 17 de dezembro de 2013, às 9 horas, na sala Ayrton Roberto Oliveira.

1 Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), convocada por meio
3 do Ofício Circular nº 24/2013/CGRAD, em caráter extraordinário, para apreciação e deliberação
4 das matérias constantes da pauta, anteriormente preparada e enviada a todos, por via eletrônica.
5 Fizeram-se presentes à sessão os conselheiros Kieiv Resende Sousa de Moura, Elisana De Carli,
6 Áureo Mafra de Moraes, Ricardo Lucas Pacheco, Maria Sylvia C. Carneiro, Denise Cord, Carlos
7 José Espíndola, Santiago Francisco Yunes, Ricardo Soares Stersi dos Santos, Carlos Eduardo
8 Andrade Pinheiro, Janaína das Neves, Tânia Regina Kruger, Rogério da Silva Nunes, Renato
9 Lucas Pacheco, Luis Alberto Gomez, Mateus Stallivieri da Costa, sob a presidência do Pró-
10 Reitor Adjunto de Graduação, Rogério Luiz de Souza. Ausentes, justificadamente, Agenor
11 Furigo Junior, Tiago Bahia Losso, Marinez Eymael Garcia Scherer, Celso Yuji Matuo, Josiane
12 Rose Petry Veronese, Eva Cristina Leite da Silva e Guilherme Mariz de Oliveira Barra.
13 Cumprimentando a todos, o Presidente abriu a sessão, fez a conferência do *quorum* e instalou a
14 reunião. Na oportunidade, reempossou a representante do Centro de Educação, Maria Sylvia C.
15 Carneiro, na qualidade de suplente de Eva Cristina Leite. Colocada em apreciação a ordem do
16 dia previamente divulgada, foi pedida e aceita a inclusão de cinco processos de revalidação de
17 diplomas obtidos no exterior. Após, foi aprovada nos termos regimentais e foram tomadas as
18 seguintes deliberações: **Item 1.** O Presidente submeteu à apreciação a Ata da vigésima reunião
19 ordinária deliberativa, realizada em vinte e três de outubro, cuja cópia foi previamente
20 disponibilizada aos membros deste Colegiado, a qual foi aprovada por unanimidade, com
21 alterações. **Item 2. Processo nº. 23080.073460/2013-32 - Márcio Rogério do Nascimento**
22 **interpõe recurso referente ao Concurso Magistério Superior (Auxiliar I-DE) - área/subárea**
23 **de conhecimento: Estruturas para o Campus Joinville - Edital 008/DDP/2013. Relator:**
24 **Conselheiro Carlos Eduardo Andrade Pinheiro. Relator em pedido de vista: Áureo Mafra**
25 **de Moraes.** O Senhor Presidente passou a palavra ao relator em pedido de vistas. O Conselheiro
26 Áureo Mafra de Moraes faz leitura do seu parecer “[...] considerando que os questionamentos
27 foram devidamente analisados e suficientemente respondidos pela banca e pelas instâncias
28 devidas no âmbito do Campus Joinville, e que o requerente teve garantida a possibilidade de
29 argumentação em sua defesa, somos pelo indeferimento do recurso, atendidos os requisitos
30 constantes do artigo 54, parágrafos 1º e 2º, da Resolução Normativa 31/CUn/2013.” O Senhor
31 Presidente encaminha o assunto ao Plenário para debate. A Câmara, após ampla discussão sobre
32 a matéria, decidiu, por maioria, conhecer do recurso e lhe negar provimento, em conformidade
33 com o relatório e voto do relator de vistas nº. 161/2013/CGRAD, constantes dos autos. **Item 3.**
34 **Processo nº. 23080.071323/2013-63 - Proposta do Calendário Escolar 2014 do Colégio de**
35 **Aplicação,** sob relato do conselheiro Ricardo Lucas Pacheco, que emitiu parecer favorável à

36 aprovação do Calendário Escolar do Colégio de Aplicação, referente ao ano de 2014. Após
37 debate acerca da proposta do calendário relatada pelo Conselheiro Relator, a Câmara aprovou,
38 por unanimidade, o Parecer nº. 158/2013/CGRAD. **Item 4. Processo nº. 23080.055374/2013-48**
39 **- Novo Regimento Interno do Internato Médico do Curso de Graduação em Medicina -**
40 **requerente Coordenadoria do Curso de Medicina**, sob relato do Conselheiro Ricardo Lucas
41 Pacheco, que procede a leitura de seu parecer, favorável à aprovação da proposta de Resolução
42 que estabelece as normas para o internato médico do curso de graduação em Medicina. A seguir,
43 o Senhor Presidente coloca a matéria em discussão pelo Colegiado que, após amplos debates,
44 aprova à unanimidade o Parecer de nº. 159/2013/CGRAD, do relator. **Item 5. Indicação de 2**
45 **(dois) representantes para o Grupo de trabalho das Ações Afirmativas.** O Senhor Presidente
46 solicita a indicação de nomes para composição de um grupo de trabalho que tem por finalidade
47 encaminhar debates com a comunidade universitária, referente à composição de um Comitê para
48 acompanhamento do Programa das Ações Afirmativas da Universidade Federal de Santa
49 Catarina, bem como a elaboração de seu Regimento Interno. Foram indicados os seguintes
50 nomes: Elisana De Carli como titular e Mateus Stallivieri da Costa como suplente. Tendo em
51 vista a ausência da Conselheira Elisana De Carli, sua indicação será ratificada após anuência da
52 mesma. **Item 6. Indicação de 1 (uma) representação titular da Câmara para o Conselho**
53 **Universitário em substituição ao conselheiro Vitório Mazzola.** O Senhor Presidente pergunta
54 como ficará a questão da representação de 1 (um) titular da Câmara de Graduação, visto que o
55 Conselheiro Vitório Mazzola encontra-se afastado para tratamento de saúde. A Câmara decidiu
56 que se consulte o suplente do referido conselheiro, Rafael Victorino Devos, ausente naquele
57 momento, da possibilidade de participar das sessões do Conselho Universitário. **Item 7.**
58 **Processo nº. 23080.013342/2012-94 - Cristian López Quirós solicita revalidação de Diploma**
59 **de Licenciado en Administración Y Dirección de Empresas, obtido pela Facultad de Ciências**
60 **Económicas Y Empresariales de Badajoz da Universidad de Extremadura (Espanha) com**
61 **emissão em 14 de julho de 2011,** sob relato do conselheiro Renato Lucas Pacheco, que se
62 pronunciou favoravelmente ao deferimento do pleito, sendo o seu Parecer nº. 163/2013/CGRAD
63 aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Item 8. Processo nº. 23080.010458/2010-18 -**
64 **Retorno de diligência - Processo Revalidação de Diploma Estrangeiro de Julio César**
65 **Ticona Benavente Bachiller en Ingeniería Mecánica, obtido pela Universidad Nacional de**
66 **San Agustín (Arequipa-Peru) para o Curso Bacharelado em Engenharia Mecânica,** sob
67 relato do conselheiro Renato Lucas Pacheco, que exarou parecer favorável ao deferimento do
68 pleito, sendo o Parecer nº. 162/2013/CGRAD aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Item 9.**
69 **Processo nº. 23080.004843/2006-31 - Wilson Alexander Hormaza Rodrigues solicita**
70 **revalidação de diploma de Engenheiro Mecânico, obtido pela Universidad de Los Andes -**
71 **Bogotá (Colômbia) com emissão em 06 de abril de 1994,** sob relato do conselheiro Renato
72 Lucas Pacheco que, após análise documental do processo, emitiu parecer favorável ao pleito,
73 sendo o Parecer nº. 157/2013/CGRAD aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Item 10.**
74 **Processo nº. 23080.018790/2013-65 - Daniel Alejandro Ponce Saldías solicita revalidação de**
75 **Diploma de Engenheiro Mecânico, obtido pela Universidad de Tarapacá (Chile) com**
76 **emissão em 23 de maio de 2006,** sob relato do Conselheiro Renato Lucas Pacheco, que se
77 manifestou favoravelmente à solicitação da requerente em seu Parecer nº. 156/2013/CGRAD, o
78 qual foi aprovado por unanimidade. **Item 11. Processo nº. 23080.009819/2011-56 - Renzo**
79 **Fabrizio Figueroa Piña solicita revalidação de Diploma de Bacharel em Engenharia**
80 **Mecânica, obtido pela La Universidad Francisco de Paula Santander (Colômbia), com**
81 **emissão em 26 de julho de 2002,** sob relato do Conselheiro Renato Lucas Pacheco, que se
82 manifestou favorável ao pleito, sendo o Parecer nº. 155/2013/CGRAD aprovado por
83 unanimidade. **Item 12. Processo nº. 23080.010544/2010-12 - Fresia Luz Eliza Gálvez Chávez**
84 **solicita revalidação de Diploma de Bacharel em Arquitetura, obtido pela Universidad**
85 **Ricardo Palma - Lima (Peru), com emissão em 11 de março 2008,** sob relato do Conselheiro

86 Renato Lucas Pacheco, que exarou parecer favorável ao pleito da requerente. Segue transcrita
87 parte final do parecer: “[...] este Relator é de parecer favorável à revalidação do Diploma de
88 *Bachiller in Arquitectura*, conferido a Fresia Luz Eliza Gálvez Chávez, como equivalente ao
89 diploma do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, oferecido pela UFSC.” Este
90 Parecer, de nº. 154/2013/CGRAD, foi aprovado à unanimidade. **Item 13. Processo nº.**
91 **23080.011644/2011-47 - Alejandro Ortiz Sainz solicita revalidação de Diploma de Bacharel**
92 **em Arquitetura e Urbanismo, obtido pela *Universidad* de Sevilla (Espanha), com emissão**
93 **em 19 de junho de 2006**, sob relato do conselheiro Renato Lucas Pacheco, que emitiu voto
94 favorável à revalidação de diploma da requerente, sendo o Parecer nº. 153/2013/CGRAD
95 aprovado por unanimidade. **Item 14. Processo nº. 23080.016809/2013-39 - Marcos Daniel**
96 **Gallo Pages solicita revalidação de diploma de Engenheiro Eletrônico, obtido pela**
97 ***Facultad de Ingenieria da Universidad Nacional de San Juan (Argentina)*, com emissão em**
98 **27 de agosto de 2004**, sob relato da conselheira Tânia Regina Kruger, que exarou voto favorável
99 ao pleito do requerente, sendo o Parecer nº. 166/2013/CGRAD aprovado por unanimidade. **Item**
100 **15. Processo nº. 23080.019483/2013-00 - Roddy Alexander Romero Antayhua - solicita**
101 **revalidação como *Bachiller en Ciencias con mención en Ingeniería Electrónica*, obtido pela**
102 ***Pontificia Universidad Católica Del Perú*, localizada em Lima - Peru, emitido em 18 de**
103 **fevereiro de 2009**, sob relato da Conselheira Tânia Regina Kruger, que opinou pelo deferimento
104 do pleito, Parecer nº. 169/2013/CGRAD, o qual foi aprovado por unanimidade pelos demais
105 Conselheiros. **Inclusões em pauta: Processo nº. 23080.016818/2013-20 - Magalí Natalia**
106 **Alloatti - Solicita revalidação de diploma de Licenciada *en Sociología*, obtido pela**
107 ***Universidad Nacional del Litoral - Facultad de Humanidades y Ciencias; Facultad de***
108 ***Ciencias Jurídicas y Sociales*, localizada em Santa Fé - Argentina , emitido em 17 de**
109 **novembro de 2011**, sob relato do Conselheiro Renato Lucas Pacheco, que se pronunciou
110 favorável a solicitação, tendo em vista que, em análise dos autos, constatou que a requerente
111 atende a todos os requisitos exigidos pelas legislações pertinentes e que o processo foi
112 devidamente encaminhado. Não havendo discussões, foi aprovado o Parecer nº.
113 168/2013/CGRAD. **Processo nº. 23080.015583/2013-59 - Sabrina Flávia Testa - Solicita**
114 **revalidação de diploma de Licenciada *en Sociología*, obtido pela *Universidad Nacional del***
115 ***Litoral - Facultad de Humanidades y Ciencias; Facultad de Ciencias Jurídicas y Sociales*,**
116 **localizada em Santa Fé - Argentina , emitido em 17 de novembro de 2011**, sob relato do
117 Conselheiro Renato Lucas Pacheco, que exarou parecer favorável ao pleito da requerente, sendo
118 que o Parecer nº. 167/2013/CGRAD foi aprovado por unanimidade. **Processo nº.**
119 **23080.015285/2013-69 - Fernanda Cristina da Encarnação dos Santos - Solicita revalidação**
120 **de diploma do Curso de Graduação, obtido no Ramo Educacional - Línguas e Literaturas**
121 **Modernas - Estudos Portugueses - Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa,**
122 **localizada em Lisboa - Portugal, emitido em 30 de janeiro de 2002**, sob relato do Conselheiro
123 Renato Lucas Pacheco, que emitiu parecer favorável ao pleito da requerente, sendo que o Parecer
124 de nº. 165/2013/CGRAD foi aprovado à unanimidade pelo Plenário. **Processo nº.**
125 **23080.015285/2013-69 - Maria Pilar Serbent - Solicita revalidação de diploma de Bióloga,**
126 **obtido pela *Universidad Nacional de Córdoba - Facultad de Ciencias Exactas, Físicas y***
127 ***Naturales*, localizado na *Ciudad* de Córdoba - Argentina, emitido em 11 de junho de 2009,**
128 sob relato do Conselheiro Renato Lucas Pacheco que, após análise documental, exarou parecer
129 favorável a solicitação da requerente. A câmara aprovou por unanimidade o Parecer nº.
130 164/2013/CGRAD. **Processo nº. 23080.004843/2006-31 - Maria Cristina Pedrotti solicita**
131 **revalidação de Diploma de Médica, obtido pela *Universidad de La Paz (Bolívia)* com**
132 **emissão em 18 de novembro de 2005**, sob relato do conselheiro Renato Lucas Pacheco. O
133 relator informou que o processo encontrava-se em diligência na Procuradoria Federal. Antes de
134 encerrar a sessão, o Presidente informou sobre o andamento dos trabalhos da Comissão
135 encarregada do Regimento Interno da Câmara. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente

136 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Raquel
137 Pinheiro, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se
138 aprovada, será assinada pelo senhor presidente e pelos demais conselheiros. Florianópolis, 17 de
139 dezembro de 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação realizada em 19 de fevereiro de 2014, às 9 horas, na sala Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), convocada por meio
3 do Ofício Circular nº 01/2014/CGRAD, em caráter extraordinário, para apreciação e deliberação
4 das matérias constantes da pauta, anteriormente preparada e enviada a todos, por meio
5 eletrônico. Fizeram-se presentes à sessão os conselheiros Marília Teresinha Sangoi Padilha,
6 Kiev Resende Sousa de Moura, Daisi Irmgard Vogel, Ricardo Lucas Pacheco, Gabriel Coutinho
7 Barbosa, Jean Gabriel Castro da Costa, Celso Yuji Matuo, Josiane Rose Petry Veronese, Carlos
8 Eduardo Andrade Pinheiro, Janaína das Neves, Eva Cristina Leite, Ernesto Fernando Rodrigues
9 Vicente, Valdirene Gasparetto, Agenor Furigo Junior, Bruno Augusto Mattar Carciofi,
10 Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Renato Lucas Pacheco, Vitório Bruno Mazzola, Victor
11 Henrique Rorato, Mateus Stallivieri da Costa, Gustavo Ramos da Silva Quint, Eduardo
12 Bonifácio de Sena e Glória Regina Botelho, como convidada, sob a presidência do Pró-Reitor
13 Adjunto de Graduação, Rogério Luiz de Souza. Ausentes, justificadamente, Tânia Regina
14 Kruger, Rogério da Silva Nunes, Áureo Mafra de Moraes, Maria de Fátima Moretti, Rafael
15 Victorino Devos, Maria Risoleta Freire Marques, Elisana De Carli e Luis Alejandro Vinatea
16 Arana. Após verificação do *quorum*, o presidente declarou aberta sessão, com os cumprimentos
17 de praxe e, na oportunidade, empossou os novos conselheiros, a saber, Professores Rafael
18 Victorino Devos e Gabriel Coutinho Barbosa para, na condição de titular e suplente,
19 respectivamente, representarem os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro de Filosofia
20 e Ciências Humanas de na Câmara de Graduação, com mandato a expirar-se em 16 de fevereiro
21 de 2015; dos Professores Jeremy Paul Jean Loup Deturche e Jean Gabriel Castro da Costa para,
22 na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem os coordenadores dos cursos de
23 graduação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas na Câmara de Graduação, com mandato a
24 expirar-se em 16 de fevereiro de 2015; das Professoras Aline Dias da Silveira e Renata Palandri
25 Sigolo Sell para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem os
26 coordenadores de curso de Graduação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas na Câmara de
27 Graduação, com mandato a expirar-se em 16 de fevereiro de 2015. Na sequência, aproveitou
28 para informar que houve uma solicitação do Diretório Central dos Estudantes (DCE) para a
29 indicação de novos representantes estudantis, dentro do que está previsto no Estatuto da UFSC.
30 Ato contínuo procedeu ao ato de posse dos estudantes Leonardo Bruno Pereira de Moraes e
31 Gustavo Ramos da Silva Quint na qualidade de titular e suplente, respectivamente, com mandato
32 a expirar-se em 27 de junho de 2014; dos estudantes Eduardo Bonifácio de Sena e Lucas
33 Sulzbacher Lacerda, com mandato a expirar-se em 27 de junho de 2014. A representação
34 discente passa a contar, a partir de então, com quatro conselheiros titulares e respectivos
35 suplentes. O presidente desejou boas-vindas aos novos conselheiros, desejando-lhes uma
36 participação efetiva na Câmara. Dando prosseguimento, o presidente procedeu a leitura da ordem

37 do dia que passou por inversões de ordem, por solicitação da conselheira Josiane Rose Petry
38 Veronese. Assim, o Item 4 passou a ser o novo Item 2, e as numerações dos demais itens foram
39 rearranjadas. Com a aquiescência do Colegiado, a pauta atualizada foi aprovada e seguiu-se a
40 discussão e votação das matérias dela constantes, consoante consignado adiante. **Item 1.**
41 **Processo nº. 23080.004889/2014-61 - Apreciação de recurso administrativo interposto por**
42 **Geraldo Antônio da Rosa contra o resultado do Concurso Público Magistério Superior**
43 **(Auxiliar I-DE) - área/subárea de conhecimento: Sociologia para o Campus Blumenau -**
44 **Edital 270/DDP/2013**, sob relato do conselheiro Carlos Eduardo Andrade Pinheiro. Passada a
45 palavra ao relator, este procedeu a leitura relativa à matéria, tecendo em seguida as devidas
46 explicações, acerca do assunto. Segue transcrita parte final do parecer: “[...] considerando que a
47 Banca Examinadora cumpriu todos os requisitos legais, que não há evidência nem sugestão de
48 qualquer anormalidade e que a banca é soberana em suas avaliações sobre desempenho dos
49 candidatos, somos pela manutenção do resultado do concurso e indeferimento do recurso de
50 Geraldo Antônio da Rosa, relativo ao concurso na área de conhecimento de Sociologia, *Campus*
51 *Blumenau*.” Em discussão, o presidente mencionou que o candidato foi reprovado na prova
52 didática e no memorial descritivo por que obteve nota abaixo de sete, e o candidato considera
53 alguns itens sobre a prova de títulos que a banca não reconsiderou, pois não há alegações mais
54 fortes no pedido de reconsideração. Inscrito, o conselheiro Agenor Furigo Junior chama a
55 atenção para a prova de títulos, que pode eliminar um candidato muito preparado que obteve
56 notas boas em outras provas, mas que não tem um currículo vasto. Logo, a prova de títulos acaba
57 se tornando eliminatória, o que não deveria ser. O Presente disse que pretende trazer para a
58 Câmara uma proposição de revisão da resolução para concurso para docentes e, posteriormente,
59 encaminhar uma proposta ao Conselho Universitário. Após várias discussões, o Presidente
60 colocou o Parecer nº. 01/2014/CGRAD em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 2.**
61 **Processo nº 23080.074968/2013-58 - Apreciação do recurso interposto por Camilla Mendes**
62 **e outros contra decisão do Conselho da Unidade do Centro de Filosofia e Ciências**
63 **Humanas da UFSC sobre o credenciamento/autorização das Empresas Júnior no CFH**, sob
64 relato do conselheiro Agenor Furigo Junior. O relator fez a leitura do relatório, conforme
65 exposto: “[...] assim, a manifestação emitida pelo Conselho da Unidade “as empresas juniores
66 não são coerentes pedagogicamente com o papel da universidade pública” deve ser respeitada
67 como uma opinião da maioria dos seus membros. Sem entrar no mérito da questão, esta opinião
68 contrasta com o pensamento do Conselho Universitário, que estabeleceu uma resolução
69 normativa sobre o assunto (Res. 08/CUn/2010).” Voto do relator: “Apesar de respeitar a posição
70 majoritária do Centro de Filosofia e Ciências Humanas contrária às empresas juniores, voto por
71 tornar sem efeito a decisão do Conselho da Unidade de não credenciar ou autorizar a criação de
72 empresas juniores no CFH, por esta decisão contrariar a Res. 08/CUn/2010 e poder impedir
73 trâmites processuais disciplinados nesta resolução. Acato, assim, o recurso dos requerentes.”
74 Após esclarecimentos, discussões e reflexões, o plenário aprovou o Parecer nº. 05/2014/CGRAD,
75 com 21 votos favoráveis e 1 voto contrário. **Item 3. Processo nº 23080.075528/2013-18 -**
76 **Aprovação do Calendário Anual do Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI) para o ano**
77 **de 2014**, sob relato da conselheira Janaína das Neves, que emitiu parecer favorável a aprovação
78 do início das aulas do NDI para o dia 24 de fevereiro de 2014. O conselheiro Agenor Furigo
79 Junior questiona o envio tardio do processo para a análise da Câmara. A conselheira Eva Cristina
80 Leite disse que o que o NDI havia proposto não se adequava ao que o Ministério da Educação
81 (MEC) determina quanto aos 200 dias letivos. =Ainda, que foi uma longa discussão no colegiado
82 do Centro de Educação até se chegar à data do dia 24 de fevereiro de 2014, e não 10 de março de
83 2014, como proposto anteriormente. Em face do exposto, este plenário decidiu, por unanimidade,
84 aprovar o Parecer nº. 02/2014/CGRAD, conforme relatado. **Item 4. Processo nº**
85 **23080.004889/2014-61 - Apreciação da interposição de recurso administrativo apresentado**
86 **por Péricles Inácio Khalaf referente ao Concurso Magistério Superior (Auxiliar I-DE) -**

87 **área/subárea de conhecimento: Química/Físico-Química para o Campus Blumenau - Edital**
88 **270/DDP/2013**, sob relato do conselheiro Ricardo Lucas Pacheco. O Relator fez a leitura do
89 relatório e voto para acolher o recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, conforme segue: “[...]”
90 entendendo que a Banca Examinadora atendeu plenamente o que estava previsto no Edital nº.
91 270/DDP/2013, não encontrando, portanto, respaldo para que se proceda à revisão das notas do
92 candidato na sua prova de Títulos, sou de parecer que se mantenha a nota atribuída à Péricles
93 Inácio Khalaf e não se acolha o pedido de revisão.” Após discutir o assunto, o Colegiado decidiu
94 acompanhar por unanimidade o voto apresentado pelo relator em seu Parecer nº.
95 03/2014/CGRAD, no sentido de indeferir o pleito do requerente. **Item 5. Processo nº.**
96 **23080.000110/2014-38 - Roselane Fátima Campos - Línguas autorizadas para monografias**
97 **de conclusão de curso - consulta feita pela Coordenação de Sistemas de Informação/CTC -**
98 **Ofício nº. 27/SIN/2013**, sob relato do conselheiro Celso Yuji Matuo. Após a leitura feita pelo
99 relator e alguma discussão, o colegiado decidiu baixar em diligência para a Procuradoria Federal
100 para verificação se há alguma legislação que dê tratamento ao assunto em tela. **Item 6. Processo**
101 **nº. 23080.010554/2011-39 - Javier Ignacio Vernal solicita revalidação de Diploma de**
102 **Biólogo obtido pela Facultad de Ciencias Exactas Y Naturales de la Universidad de Buenos**
103 **Aires (Argentina), com emissão em 08 de julho de 1999**, sob relato do conselheiro Renato
104 Lucas Pacheco. O relator solicitou a retirada de pauta, tendo em vista que, quanto à
105 documentação, falta o requerente anexar aos autos fotocópia autenticada de seu histórico escolar.
106 **Item 7. Processo nº. 23080.041286/2013-69 - Carlos Andrés Romero Marín solicita**
107 **revalidação de Diploma de Assistente Social obtido pela Facultad de Ciencias Sociales Y**
108 **Humanas de la Universidad de Antioquia (Medellín - Colombia) com emissão em 23 de**
109 **setembro de 2005**, sob relato do conselheiro Renato Lucas Pacheco, que exarou parecer pelo
110 deferimento do pedido do requerente, tendo em vista que o mesmo atende a todos os requisitos
111 exigidos pelas Legislações pertinentes e que o processo foi devidamente encaminhado. Após
112 votação, foi aprovado o Parecer nº. 168/2013/CGRAD à unanimidade. **Item 8. Constituição de**
113 **um grupo de trabalho que analise as regras para o processo seletivo - vestibular/2015.** Neste
114 item foi registrada a participação da professora Maria Luiza Ferraro, Coordenadora Pedagógica
115 da Comissão Permanente do Vestibular (COPERVE), convidada pelo Presidente da sessão e
116 acolhida pelos membros da Câmara. Com a palavra, a Professora Maria Luiza Ferraro informou
117 da necessidade de divulgação das obras literárias recomendadas pela UFSC para o seu próximo
118 vestibular, haja vista as escolas estarem pressionando a UFSC, visando o preparo de seus
119 discentes ao Vestibular UFSC 2015. Explicou que as obras já estavam selecionadas e que a
120 Câmara deveria dar seu aval para a divulgação da lista, que foi acatada pela Câmara. Ficou
121 definido, também, que quando do recebimento do processo do Vestibular 2015, será constituído
122 um grupo de trabalho para dar tratamento aos procedimentos necessários. Antes de concluir a
123 reunião, em Informes, o Presidente justificou o aumento da representação discente na Câmara,
124 em virtude do aumento dos membros docentes e para que se mantivesse o quinto de
125 representação estudantil, conforme apregoa o Regimento Geral da UFSC. Nada mais a ser
126 discutido, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual,
127 para constar, eu, Raquel Pinheiro, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei
128 a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelo senhor presidente e pelos demais
129 conselheiros. Florianópolis, 19 de fevereiro de 2014.

Rogério Luiz de Souza (Presidente) -----

Luis Alejandro Vinatea Arana (Titular) -----

Marília T. Sangoi Padilha (Suplente) -----

Maria Risoleta Freire Marques (Titular) -----

Kieiv Resende Sousa de Moura (Suplente) -----
Elisana De Carli (Titular) -----
Maria de Fátima S. Moretti (Suplente) -----
Áureo Mafra de Moraes (Titular) -----
Daisi Irmgard Vogel (Suplente) -----
Ricardo Lucas Pacheco (titular) -----
Nívea Márcia Velho (Suplente) -----
Eva Cristina Leite da Silva (Titular) -----
Maria Sylvia C. Carneiro (Suplente) -----
Rafael Victorino Devos (Titular) -----
Gabriel Coutinho Barbosa (Suplente) -----
Jeremy Paul Jean Loup Deturche (Titular) -----
Jean Gabriel Castro da Costa (Suplente) -----
Aline Dias da Silveira (Titular) -----
Renata Palandri Sigolo Sell (Suplente) -----
Celso Yuji Matuo (Titular) -----
Santiago Francisco Yunes (Suplente) -----
Josiane Rose Petry Veronese (Titular) -----
Ricardo S. Stersi dos Santos (Suplente) -----
Carlos Eduardo Andrade Pinheiro (Titular) -----
Ana Maria Hecke Alves (Suplente) -----
Janaína das Neves (Titular) -----
Célia Maria Teixeira de Campus (Suplente) -----
Tânia Regina Kruger (Titular) -----
Ernesto Fernando R. Vicente (Suplente) -----
Rogério da Silva Nunes (Titular) -----
Valdirene Gasparetto (Suplente) -----
Agenor Furigo Junior (Titular) -----
Bruno Augusto M. Carciofi (Suplente) -----
Guilherme Mariz de O. Barra (Titular) -----
Luís Alberto Gomez (Suplente) -----
Renato Lucas Pacheco (Titular) -----
Lauro César Nicolazzi (Suplente) -----
Vitório Bruno Mazzola (Titular) -----

Leandro J. Komosinski (Suplente) -----
Victor Henrique Rorato (Titular) -----
Pedro Ghizoni (Suplente) -----
Lívia Ferruzi Possari (Titular) -----
Mateus Stallivieri da Costa (Suplente) -----
Leonardo Bruno P. de Moraes (Titular) -----
Gustavo Ramos da S. Quint (Suplente) -----
Eduardo Bonifácio de Sena (Titular) -----
Lucas Sulzbacher Lacerda (Suplente) -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada em 12 de março de 2014, às 9 horas, na sala Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, reuniu-se a Câmara
2 de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), convocada por meio do Ofício
3 Circular nº 02/2014/CGRAD, em caráter ordinário, para apreciação e deliberação das matérias
4 constantes da pauta, anteriormente preparada e enviada a todos, via e-mail. Fizeram-se presentes
5 à sessão os conselheiros Kieiv Resende Sousa de Moura, Áureo Mafra de Moraes, Ricardo Lucas
6 Pacheco, Eva Cristina Leite da Silva, Rafael Victorino Devos, Jeremy Paul Jean Loup Deturche,
7 Celso Yuji Matuo, Ricardo Soares Stersi dos Santos, Carlos Eduardo Andrade Pinheiro, Janaína
8 das Neves, Ernesto Fernando Rodrigues Vicente, Rogério da Silva Nunes, Agenor Furigo Junior,
9 Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Vitório Bruno Mazzola, Victor Henrique Rorato, Mateus
10 Stallivieri da Costa e Leonardo Bruno Pereira de Moraes, a presidência coube ao Pró-Reitor de
11 Graduação, Julian Borba. Ato contínuo, com o consentimento da Câmara de Graduação,
12 participou desta sessão, com direito a voz e sem direito a voto, Rogério Luiz de Souza, Glória
13 Regina Botelho, Joana Maria Pedro e Marcos Vinícius Mocellin Ferraro. Ausentes,
14 justificadamente Josiane Rose Petry Veronese, Tânia Regina Kruger, Renato Lucas Pacheco,
15 Lauro César Nicolazzi, Maria Risoleta Freire Marques, Elisana De Carli e Luis Alejandro
16 Vinatea Arana. Após verificação do *quórum*, o presidente declarou aberta sessão, cumprimentou
17 a todos e fez uma breve apresentação de sua trajetória profissional na UFSC. Ainda, enfatizou o
18 respeito por este colegiado como um espaço deliberações e de discussões relativo às políticas de
19 graduação no âmbito da UFSC. Na oportunidade apresentou um plano de trabalho que será
20 realizado pela Pró-reitoria de Graduação, como também algumas proposições que serão
21 analisadas pela Câmara de Graduação. Citou como exemplo, a revisão da Resolução nº.
22 017/CUn/1997, a qual dispõe sobre o regulamento dos cursos de graduação da UFSC. Dando
23 prosseguimento, o presidente procedeu à leitura da ordem do dia que passou por inversões por
24 solicitação do conselheiro Carlos Eduardo Andrade Pinheiro, sendo que os processos relativos
25 aos pedidos de revalidação de diploma itens 7, 8,9 e 10 que passaram a serem 3,4,5 e 6, a pauta
26 foi renumerada, com a aquiescência do Colegiado, seguiu-se a discussão e votação das matérias
27 dela constantes, consoante consignado adiante: **Item 1. Apreciação e aprovação das atas da**
28 **21ª, 22ª, 23ª e 24ª sessões realizadas em 2013, como também da 1ª sessão extraordinária**
29 **realizada em 2014.** Os documentos foram aprovados à unanimidade. **Item 2. Processo nº.**
30 **23080.006177/2014-86 - Apreciação de recurso administrativo interposto por Eliete**
31 **Auxiliadora Assunção Ourives contra o resultado do Concurso Público na área/subárea de**
32 **conhecimento Desenho Industrial, conforme Edital 270/DDP/2013 para provimento na**
33 **Carreira de Magistério Superior/UFSC no Campus Blumenau,** sob relato do conselheiro
34 Vitório Bruno Mazzola. Passada a palavra ao relator que procedeu a leitura relativa à matéria,
35 tecendo em seguida as devidas explicações, acerca do assunto. Segue transcrita parte final do
36 parecer: “[...] considerando que não estão apresentadas no processo provas efetivas de

37 irregularidades do mesmo e que as manifestações do Presidente da Banca Examinadora
38 esclarecem as dúvidas levantadas pela requerente sobre o cumprimento das normas do edital e
39 demais alegações, encaminhado parecer contrário ao atendimento da solicitação de anulação da
40 etapa da prova prática realizada no concurso.” Após várias discussões o Presidente colocou o
41 Parecer nº. 06/2014/CGRAD em votação sendo aprovado por unanimidade. **Item 03. Processo**
42 **nº. 23080.001974/2014-77 - Solicitação de Revalidação de Diploma de Médico Cirujano,**
43 **conferido a Janine Joelle Torrico Cuevas pela Universidad Católica Boliviana San Pablo,**
44 **localizada em Santa Cruz, Bolívia, com emissão em 18 de novembro de 2005,** sob relato do
45 conselheiro Renato Lucas Pacheco. Em face à ausência do relator o conselheiro Carlos Eduardo
46 de Andrade Pinheiro efetuou a leitura do relatório, no qual consta que o processo cumpriu do
47 ponto de vista legal, com o estabelecido na Legislação vigente: Resolução nº. 01/02-CES/CNE
48 de 28 de janeiro de 2002, Resolução nº. 8, de 4 de outubro de 2007 e Portaria Interministerial nº.
49 278/2011 (Revalida). Também constatou que a requerente foi aprovada pelo Revalida e atendeu
50 a todos os requisitos exigidos pelas Legislações pertinentes e que o processo foi devidamente
51 instruído. Nesse sentido, o relator votou favoravelmente à revalidação do diploma de *Médico*
52 *Cirujano*, conferido a Janine Joelle Torrico Cuevas, como equivalente ao diploma do Curso de
53 Medicina, oferecido pela UFSC. Submetido à discussão e votação o Parecer de nº.
54 09/2014/CGRAD foi aprovado por unanimidade. O conselheiro Agenor Furigo Junior indagou se
55 é preciso fazer a prova de proficiência em língua portuguesa. O conselheiro Carlos Eduardo de
56 Andrade Pinheiro esclareceu que a exigência de exame de proficiência em língua portuguesa
57 para estrangeiros é exigida pelo Projeto Revalida, pois o profissional irá exercer o exercício da
58 medicina em língua portuguesa. **Item 04. Processo nº. 23080.001558/2014-79 - Solicitação de**
59 **Revalidação de Diploma de Médico Cirujano, conferido a Karine Marina Favaro pela**
60 **Universidad del Pacífico, localizada em Assunción, Paraguai, com emissão em 02 de**
61 **fevereiro de 2012,** sob relato do conselheiro Renato Lucas Pacheco. Em face de ausência do
62 relator o conselheiro Carlos Eduardo Andrade Pinheiro procedeu à leitura do parecer favorável à
63 revalidação do Diploma de *Médico Cirujano* da requerente, como equivalente ao diploma do
64 Curso de Graduação em Medicina, oferecido pela UFSC, tendo em vista o processo cumpre, do
65 ponto de vista legal, com o estabelecido na Legislação vigente: Resolução nº. 01/02-CES/CNE
66 de 25 de janeiro de 2002, Resolução nº. 8, de 4 de outubro de 2007 e Portaria Interministerial nº.
67 278/2011(Revalida). Também constatou que a requerente foi aprovada pelo Revalida e atendeu a
68 todos os requisitos exigidos pelas Legislações pertinentes e que o processo foi devidamente
69 instruído. O Presidente submeteu o Parecer de nº. 10/2014/CGRAD a discussão e aprovação, o
70 qual foi aprovado por unanimidade pela Câmara de Graduação. **Item 05. Processo nº.**
71 **23080.001527/2014-18 - Solicitação de Revalidação de Diploma de Médico, conferido a**
72 **André Brajão Romão pela Universidad Abierta Interamericana - Facultad de Medicina Y**
73 **Ciencias de la Salud, localizada em Buenos Aires, Argentina, com emissão em 02 de**
74 **fevereiro de 2012,** sob relato do conselheiro Renato Lucas Pacheco. Em face de ausência do
75 relator o conselheiro Carlos Eduardo Andrade Pinheiro procedeu à leitura do parecer favorável à
76 revalidação do Diploma de *Médico* do requerente, como equivalente ao diploma do Curso de
77 Graduação em Medicina, oferecido pela UFSC, tendo em vista o processo cumpre, do ponto de
78 vista legal, com o estabelecido na Legislação vigente: Resolução nº. 01/02-CES/CNE de 25 de
79 janeiro de 2002, Resolução nº. 8, de 4 de outubro de 2007 e Portaria Interministerial nº.
80 278/2011(Revalida). Também constatou que o requerente foi aprovado pelo Revalida e atendeu a
81 todos os requisitos exigidos pelas Legislações pertinentes e que o processo foi devidamente
82 instruído. O Presidente submeteu o Parecer de nº. 08/2014/CGRAD a discussão e aprovação, o
83 qual foi aprovado por unanimidade pela Câmara de Graduação. **Item 06. Processo nº.**
84 **23080.001416/2014-10 - Solicitação de Revalidação de Diploma de Médico Cirujano,**
85 **conferido a Ruben Dário Maldonado Subirana pela Universidad Católica Boliviana San**
86 **Pablo, Santa Cruz, Bolívia), emitido em 22 de maio de 2012,** sob relato do conselheiro Renato

87 Lucas Pacheco. Em face de ausência do relator o conselheiro Carlos Eduardo Andrade Pinheiro
88 procedeu à leitura do parecer favorável à revalidação do Diploma de *Médico Cirujano* do
89 requerente, como equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Medicina, oferecido pela
90 UFSC, tendo em vista o processo cumprir, do ponto de vista legal, com o estabelecido na
91 Legislação vigente: Resolução nº. 01/02-CES/CNE de 25 de janeiro de 2002, Resolução nº. 8, de
92 4 de outubro de 2007 e Portaria Interministerial nº. 278/2011(Revalida). Também constatou que
93 o requerente foi aprovado pelo Revalida e atendeu a todos os requisitos exigidos pelas
94 Legislações pertinentes e que o processo foi devidamente instruído. O Presidente submeteu o
95 Parecer de nº. 11/2014/CGRAD a discussão e aprovação, o qual foi aprovado por unanimidade
96 pela Câmara de Graduação. **Item 07. Processo nº. 23080.001546/2014-44 - Michelle Pires de**
97 **Araújo Almeida interpõe recurso face à decisão da Direção do Colégio de Aplicação de**
98 **negativa da matrícula fora do prazo estabelecido pelo edital**, sob relato da conselheira
99 Josiane Rose Petry Veronese. Em face à ausência justificada da relatora, o conselheiro-suplente
100 Ricardo Soares Stersi procedeu à apresentação do relatório e voto pelo deferimento da
101 solicitação em epígrafe. Após a exposição do relatório, o Presidente concedeu oportunidade ao
102 plenário para esclarecimentos e discussões. Finalizadas as discussões, o Presidente submeteu o
103 Parecer da relatora de nº. 07/2014/CGRAD à deliberação do plenário, o qual foi aprovado por
104 maioria de votos. **Item 08. Processo nº. 23080.047564/2013-91 - Consulta realizada pela**
105 **Pró-reitoria de Pós-Graduação por meio do Memorando Circular nº. 027/PROPG/2013,**
106 **referente Proposta de Normativa sobre Professor Sênior na UFSC**, sob relato da conselheira
107 Josiane Rose Petry Veronese. Tendo em vista a ausência justificada da relatora o presidente
108 passou a palavra para a Pró-reitora de Pós- Graduação, Professora Joana Maria Pedro que expôs
109 os motivos pelos quais essa consulta havia sido encaminhada para as demais Câmaras e que esse
110 tema posteriormente seria discutido no Conselho Universitário. Ficou definido que seria enviada
111 uma versão do processo para análise antecipada sobre o tema. **Item 09. Processo nº.**
112 **23080.047580/2013-84 - Consulta realizada pelo Pró-reitoria de Pós-Graduação por meio**
113 **do Memorando Circular nº. 026/PROPG/2013) referente Proposta de Normativa sobre**
114 **Serviço Voluntário na UFSC**, sob relato do conselheiro Rogério da Silva Nunes. Conforme
115 definição do processo anterior, esse tema será apreciado na próxima sessão. **Item 10.**
116 **Constituição de uma Comissão para discussão do processo seletivo e o edital do Vestibular**
117 **2015/UFSC**. Foram definidos os seguintes nomes: Julian Borba como presidente, Rogério da
118 Silva Nunes, Agenor Furigo Junior, Olinto José Varela Furtado da (Comissão Permanente do
119 Vestibular) e Victor Henrique Rorato. **Item 11. Processo nº. 23080.056472/2013-01 -**
120 **Apreciação da Proposta de adequação da Resolução nº. 55/CEPE/1994**, sob relato da
121 conselheira Tânia Regina Kruger. O Presidente informou que a relatora solicitou que outro
122 conselheiro assumisse a relatoria do processo. Decidiu-se pela designação do conselheiro Carlos
123 Eduardo Andrade Pinheiro como relator da matéria. O Conselheiro se disponibilizou para fazer o
124 relatório para próxima sessão. Ficou acordado também que a minuta do documento seguiria via
125 e-mail para todos os conselheiros previamente. Nesse ponto houve a participação do Professor
126 Marcos Vinícius Mocellin Ferraro da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). **Item**
127 **12. Processo nº. 23080.037430/2012-81 - Solicita instalação de Comissão Técnica para**
128 **formular projeto de um Campus Federal pela UFSC-MEC com um centro de Belas Artes**
129 **para a região da Foz do Rio Itajaí**, sob relato do conselheiro Rafael Victorino Devos.
130 Conferida a palavra ao relator, que procedeu a leitura do seu relatório no sentido que se
131 encaminhe o processo em tela para o Centro de Comunicação e Expressão (CCE), responsável
132 pela maioria dos cursos mencionados nos autos, quais sejam: Artes Cênicas, Design e Cinema.
133 Para que o CCE se manifeste quanto a existência de projetos de expansão de vagas no Ensino na
134 UFSC, nas áreas de atuação mencionadas. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade,
135 sendo o Parecer de nº. 12/2014/CGRAD aprovado por unanimidade. Em **informes gerais** o
136 conselheiro Mateus Stallivieri da Costa informou que era a última sessão em que ele estava

137 participando e que seria indicado um novo representante discente. Prosegue, perguntou quem
138 iria substituí-lo na Comissão de Ações Afirmativas. O Presidente indicou que o novo
139 conselheiro-discente poderá substituí-lo. Nada mais a ser discutido, o presidente agradeceu a
140 presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Raquel Pinheiro,
141 Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada,
142 será assinada pelo senhor presidente e pelos demais conselheiros. Florianópolis, 12 de março de
143 2014.

Julian Borba (Presidente) -----
Luis Alejandro Vinatea Arana (Titular) -----
Marília T. Sangoi Padilha (Suplente) -----
Maria Risoleta Freire Marques (Titular) -----
Kieiv Resende Sousa de Moura (Suplente) -----
Elisana De Carli (Titular) -----
Maria de Fátima S. Moretti (Suplente) -----
Áureo Mafra de Moraes (Titular) -----
Daisi Irmgard Vogel (Suplente) -----
Ricardo Lucas Pacheco (titular) -----
Nívia Márcia Velho (Suplente) -----
Eva Cristina Leite da Silva (Titular) -----
(Suplente) -----
Rafael Victorino Devos (Titular) -----
Gabriel Coutinho Barbosa (Suplente) -----
Jeremy Paul Jean Loup Deturche (Titular) -----
Jean Gabriel Castro da Costa (Suplente) -----
Aline Dias da Silveira (Titular) -----
Renata Palandri Sigolo Sell (Suplente) -----
Celso Yuji Matuo (Titular) -----
Santiago Francisco Yunes (Suplente) -----
Josiane Rose Petry Veronese (Titular) -----
Ricardo S. Stersi dos Santos (Suplente) -----
Carlos Eduardo Andrade Pinheiro (Titular) -----
Ana Maria Hecke Alves (Suplente) -----
Janaína das Neves (Titular) -----
Célia Maria Teixeira de Campus (Suplente) -----
Tânia Regina Kruger (Titular) -----

Ernesto Fernando R. Vicente (Suplente) -----
Rogério da Silva Nunes (Titular) -----
Valdirene Gasparetto (Suplente) -----
Agenor Furigo Junior (Titular) -----
Bruno Augusto M. Carciofi (Suplente) -----
Guilherme Mariz de O. Barra (Titular) -----
Luís Alberto Gomez (Suplente) -----
Renato Lucas Pacheco (Titular) -----
(Suplente) -----
Vitório Bruno Mazzola (Titular) -----
Leandro J. Komosinski (Suplente) -----
Victor Henrique Rorato (Titular) -----
Pedro Ghizoni (Suplente) -----
Lívia Ferruzi Possari (Titular) -----
Mateus Stallivieri da Costa (Suplente) -----
Leonardo Bruno P. de Moraes (Titular) -----
Gustavo Ramos da S. Quint (Suplente) -----
Eduardo Bonifácio de Sena (Titular) -----
Lucas Sulzbacher Lacerda (Suplente) -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada em 09 de abril de 2014, às 9 horas, na sala Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, reuniu-se a Câmara
2 de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), convocada por meio do Ofício
3 Circular nº 03/2014/CGRAD, em caráter ordinário, para apreciação e deliberação das matérias
4 constantes da pauta, anteriormente preparada e enviada a todos, via correio eletrônico. Fizeram-se
5 presentes à sessão os conselheiros Luis Alejandro Vinatea Arana, Maria Risoleta Freire Marques,
6 Elisana De Carli, Áureo Mafra de Moraes, Ricardo Lucas Pacheco, Eva Cristina Leite da Silva,
7 Jean Gabriel Castro da Costa, Celso Yuji Matuo, Josiane Rose Petry Veronese, Carlos Eduardo
8 Andrade Pinheiro, Ana Maria Hecke Alves, Janaína das Neves, Tânia Regina Kruger, Rogério da
9 Silva Nunes, Agenor Furigo Junior, Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Renato Lucas Pacheco,
10 Vitório Bruno Mazzola, Victor Henrique Rorato, Leonardo Bruno Pereira de Moraes, sob a
11 presidência do Pró-Reitor de Graduação, Julian Borba. Ausente, justificadamente, Rafael
12 Victorino Devos. Após verificação do *quórum*, o presidente declarou aberta sessão. Dando
13 prosseguimento, o presidente procedeu à leitura da ordem do dia, que passou por inversões por
14 solicitação do conselheiro Agenor Furigo Junior. Assim, o item 8 passou ao item 7, com a
15 aquiescência do Colegiado. Aprovada a alteração da ordem do dia, seguiu-se a discussão e a
16 votação das matérias dela constantes, consoante consignado adiante. Não havendo outras
17 manifestações, a presidente deu continuidade à sessão, sendo relatados os seguintes pontos de
18 pauta: **Item 01. Processo nº. 23080. 010979/2014-91 - Apreciação de recurso administrativo**
19 **interposto contra a decisão do Diretor do Centro de Ciências da Saúde que aprovou *ad***
20 ***referendum*, a abertura de concurso público para provimento do cargo de professor efetivo**
21 **do Departamento de Odontologia na área de Radiologia Odontológica**, sob relato do
22 conselheiro Áureo Mafra de Moraes. O Senhor Presidente passou a palavra ao relator que efetuou
23 a leitura do seu relatório. Segue transcrita parte final do parecer: “[...] por não haver identificado
24 aquilo que apontam os recusantes e, levando em conta a autonomia e previsão legal da Chefia, do
25 Colegiado do Departamento, da Direção do Centro de Ciências da Saúde e do Conselho da
26 Unidade em deliberar sobre o tema, é pelo indeferimento do recurso administrativo, interposto
27 contra decisão do Conselho do Centro de Ciências da Saúde, relativamente à aprovação de
28 abertura de concurso público para provimento de cargo de professor efetivo junto ao
29 Departamento de Odontologia, na subárea de Radiologia Odontológica.” O Senhor Presidente
30 encaminha o assunto ao Plenário para debate. A Câmara, após ampla discussão sobre a matéria,
31 decidiu, por unanimidade, aprovar em conformidade com o relatório e voto do relator no Parecer
32 nº. 13/2014/CGRAD, constantes dos autos. **Item 02. Processo nº. 23080.014390/2014-61 -**
33 **Apreciação de recurso administrativo interposto por Fabíola Stolf Brzozowski contra o**
34 **resultado da prova escrita, no concurso público na área/subárea de conhecimento Saúde**
35 **Coletiva/Epidemiologia, Saúde Pública, Medicina Preventiva, conforme Edital nº.**
36 **001/DDP/2014, para provimento na Carreira de Magistério Superior/UFSC**, sob relato do

37 conselheiro Ricardo Lucas Pacheco. O relator analisou a documentação constante dos autos e,
38 entendendo que a banca examinadora atendeu plenamente o que estava previsto no Edital nº.
39 001/DDP/2014, exarou parecer para que se mantenha a nota atribuída à candidata Fabíola Stolf
40 Brzozowski na prova escrita e não se acolha o pedido de recurso. Em discussão e votação, o
41 Parecer de nº. 15/2014/CGRAD foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Item 03. Processo**
42 **nº. 23080.014399/2014-72 - Apreciação de recurso administrativo interposto por Juliana**
43 **Coelho Pina contra o resultado da prova escrita, no concurso público na área/subárea de**
44 **conhecimento Saúde Coletiva/Epidemiologia, Saúde Pública, Medicina Preventiva, conforme**
45 **Edital nº. 001/DDP/2014, para provimento na Carreira de Magistério Superior/UFSC, sob**
46 relato do conselheiro Ricardo Lucas Pacheco. Após análise documental constante do processo, o
47 relator manifestou-se pelo indeferimento do recurso impetrado por Juliana Coelho Pina, mantendo
48 a nota atribuída à candidata. Submetido à discussão e deliberação da Câmara, o Parecer nº.
49 16/2014/CGRAD apresentado foi aprovado por unanimidade. **Item 04. Processo nº.**
50 **23080.014387/2014-48 - Apreciação de recurso administrativo interposto por Gisele Damian**
51 **Antonio contra o resultado da prova escrita, no concurso público na área/subárea de**
52 **conhecimento Saúde Coletiva/Epidemiologia, Saúde Pública, Medicina Preventiva, conforme**
53 **Edital nº. 001/DDP/2014, para provimento na Carreira de Magistério Superior/UFSC, sob**
54 relato do conselheiro Ricardo Lucas Pacheco. O relator analisou o pedido e expôs voto pelo
55 indeferimento do recurso impetrado por Gisele Damian Antonio e para que se mantenha a nota
56 atribuída à referida candidata. Submetido à discussão e deliberação da Câmara, o Parecer nº.
57 17/2014/CGRAD apresentado foi aprovado por unanimidade. **Item 05. Processo nº.**
58 **23080.10626/2014-91/11645/2014-34 - Apreciação de recurso administrativo interposto por**
59 **Diego Pedreira de Oliveira contra o resultado da prova títulos, no concurso público na**
60 **área/subárea de conhecimento Materiais, conforme Edital nº. 270/DDP/2013, para**
61 **provimento na Carreira de Magistério Superior/UFSC, sob relato da conselheira Janaina das**
62 **Neves. A relatora vota no sentido de indeferir o recurso impetrado por Diego Pedreira de Oliveira**
63 **por entender que a banca conduziu o concurso com lisura, sem cometer ilegalidade, e por respeitar**
64 **a autonomia da banca. Sendo encaminhado para discussão e votação, o Parecer nº.**
65 **14/2014/CGRAD foi aprovado à unanimidade. Item 06. Processo nº. 23080.014002/2014-42 -**
66 **Apreciação de recurso administrativo interposto por Mônica Motta Lino, no concurso**
67 **público na área/subárea de conhecimento Enfermagem Médico-Cirúrgica, conforme Edital**
68 **nº. 001/DDP/2014, para provimento na Carreira de Magistério Superior/UFSC, sob relato da**
69 **conselheira Maria Risoleta Freire Marques. Antes de a relatora se manifestar, o conselheiro**
70 **Guilherme Barra, por questões de foro íntimo (sua esposa estava envolvida neste concurso) pediu**
71 **para se retirar do recinto e não participar das discussões. Assim foi feito, e o conselheiro foi**
72 **chamado de volta à reunião somente após a votação do parecer. A relatora explicou os trâmites**
73 **pelos quais o processo havia passado e também falou sobre a natureza do pedido de**
74 **reconsideração feito pela requerente. Discutiu-se o assunto, inclusive, observando-se que as**
75 **Bancas avaliadoras devem deixar bastantes claros os critérios de avaliação e, também, como os**
76 **candidatos serão julgados. Segue parte final do parecer transcrita: “[...] considerando o disposto no**
77 **Art. 35 Cap. 5, da Resolução Normativa nº. 34/CUn/2013, o qual em seu paragrafo único**
78 **estabelece que: o ato de instalação dos trabalhos do concurso deverá ocorrer no dia do início da**
79 **primeira prova com a presença obrigatória dos candidatos no horário e local definidos no**
80 **cronograma dos concursos, aliado ao item 7.3 do Edital nº. 001/DDP/2014, onde se lê que o**
81 **candidato deverá comparecer obrigatoriamente a todas as etapas do concurso, na data, local e**
82 **horário definidos no cronograma, exceto na sessão de apuração dos resultados finais, nosso**
83 **parecer é pelo indeferimento da solicitação da requerente”.** Submetido a votação o teor do Parecer
84 nº. 23/2014/CGRAD foi aprovado à unanimidade. **Item 07. Processo nº. 23080.011182/2014-19 -**
85 **Apreciação de recurso administrativo interposto por Romulo Alberto Castillo Cardenas, no**
86 **concurso público na área/subárea de conhecimento Matemática/Álgebra, Análise, Equações**

87 **Diferenciais Ordinárias, Equações Diferenciais Parciais, conforme Edital nº. 270/DDP/2013**
88 **para provimento na Carreira de Magistério Superior/UFSC**, sob relato do conselheiro Agenor
89 Furigo Junior. O relator prolatou seu voto pelo deferimento do recurso apresentado por Romulo
90 Alberto Castillo Cardenas. Segue transcrita parte final: “[...] considerando que ficou esclarecida a
91 pertinência do título de doutor do recorrente com relação à área do concurso, sou de parecer
92 favorável que esse título seja considerado na pontuação do Exame de Títulos do recorrente.
93 Assim, a pontuação do candidato na Prova de Títulos passa de 166,5 para 286,5 correspondendo à
94 nota 9,55. A sua média final passa de 6,77 para 7,97, portanto o candidato está aprovado no
95 concurso”. Discutida amplamente essa matéria, este plenário decidiu dar provimento a esse
96 recurso, sendo o teor do Parecer nº. 18/2014/CGRAD aprovado por unanimidade. Nesse processo
97 havia menção a uma suposta declaração dos pró-reitores de Graduação. Eles informaram, após a
98 leitura do relato, que foram mal entendidos e mal interpretados. Não deram aquelas informações
99 da forma em que aparecem no processo. Todavia, como o relator não considerou essas declarações
100 para emitir o seu parecer, a Câmara considerou que, apesar de se constituir uma situação, no
101 mínimo, inadequada, ela não influenciou o entendimento dos conselheiros quanto à questão
102 relatada. **Item 08. Processo nº. 23080.011190/2014-57 - Apreciação de recurso administrativo**
103 **interposto por Vitor Takashi Endo, no concurso público na área/subárea de conhecimento**
104 **Engenharia Naval e Oceânica / Projetos de Navios e de Sistemas Oceânicos; Tecnologia de**
105 **Construção Naval e de Sistemas Oceânicos; Propulsão de Navios, conforme Edital nº.**
106 **270/DDP/2013, para provimento na Carreira de Magistério Superior/UFSC**, sob relato do
107 conselheiro Agenor Furigo Junior. O relator comentou que não havia um relatório pronto sobre o
108 recurso em epígrafe, pois necessita que o processo contenha outros documentos para poder
109 embasar seu parecer. Após ampla discussão, a Câmara de Graduação decidiu que o processo
110 seria baixado em diligência, para que seja instruído com todos os documentos exigidos
111 pelo conselheiro-relator. **Item 09. Processo nº. 23080.009533/2014-13 - Apreciação de**
112 **recurso administrativo interposto por Francelly Fernanda Rodrigues de Almeida frente ao**
113 **indeferimento da validação de autodeclaração de renda para o Curso de Geologia no**
114 **Vestibular 2014**, sob relato da conselheira Tânia Regina Kruger. Solicitada a relatar essa matéria,
115 a conselheira-relatora, inicialmente, esclareceu que o título do item estava inadequado e que o
116 processo estaria, na realidade, relacionado à utilização da cota para indígenas, cuja opção a
117 requerente não fez à época propícia. Em seguida, procedeu à leitura do seu relatório e voto, pelo
118 indeferimento do pedido da requerente, tendo em vista que as informações constantes do Edital nº.
119 04 COPERVE/2013 são bastante explícitas. Em discussão e votação o Parecer nº.
120 20/2014/CGRAD foi aprovado por unanimidade. **Item 10. Processo nº. 23080.010214/2014-51 -**
121 **Apreciação do recurso Administrativo interposto por Fernanda Martins frente ao**
122 **indeferimento da validação de renda para o Curso de Odontologia no Vestibular 2014**, sob
123 relato da conselheira Tânia Regina Kruger. A relatora analisou a documentação constante dos
124 autos e votou pelo indeferimento da solicitação apresentada por Fernanda Martins. Em discussão e
125 votação, o Parecer de nº. 19/2014/CGRAD foi aprovado por unanimidade pela plenária.
126 Aproveitando a ausência momentânea do relator do processo da Item 11, o Presidente da Sessão
127 pediu permissão à plenária para antecipar o **Item 15. Indicação de membros da Câmara de**
128 **Graduação para composição de Comissão para reformulação da Resolução nº.**
129 **017/CUn/1997**. Pediu, ainda, para incluir as resoluções sobre Trabalho Voluntário e Professor
130 Sênior nas discussões. As sugestões foram aceitas por todos os presentes. Em relação à Comissão
131 para reformulação da Resolução nº 017/CUn/1997, foi montada uma Comissão composta pelos
132 conselheiros: Rogério Luiz de Souza, na qualidade de Presidente e dos conselheiros Ricardo Lucas
133 Pacheco, Elisana De Carli e Leonardo Bruno Pereira de Moraes; Luis Carlos Podestá, do
134 Departamento de Administração Escolar; Valéria Seoan Standt, do Departamento de Ensino da
135 Pró-reitoria de Graduação; e Sandra Quarezemin, Coordenadora Adjunta do Núcleo Universidade
136 Aberta do Brasil (UAB/UFSC). Em relação às resoluções, já lidas em sessão anterior, foram

137 discutidos alguns pontos, principalmente, o papel dos departamentos de ensino em todo o
138 processo. Resolveu-se que as discussões retornam aos relatores, para a proposição de respostas às
139 questões levantadas. Retornou-se à pauta original. **Item 11. Processo nº. 23080.056472/2013-01 -**
140 **Apreciação da Proposta de adequação da Resolução nº. 55/CEPE/1994**, sob relato do
141 conselheiro Carlos Eduardo Andrade Pinheiro. O conselheiro-relator solicitou a retirada de pauta
142 do processo em comento, visto não ter terminado o seu relatório. **Item 12. Processo nº.**
143 **23080.000110/2014-38 - Retorno de diligência do processo Línguas autorizadas para**
144 **monografias de conclusão de curso - consulta feita pela Coordenação de Sistemas de**
145 **Informação/CTC - Ofício nº. 27/SIN/2013**, sob relato do conselheiro Celso Yuji Matuo. Após o
146 relator efetuar a leitura do seu parecer, o presidente pôs em discussão o assunto. Em face da
147 grande discussão que a matéria gerou e da falta de esclarecimento de alguns conselheiros, o
148 conselheiro Victor Henrique Rorato requereu vista regimental dos autos, a qual foi deferida,
149 ficando análise adiada. **Item 13. Processo nº. 23080.010554/2011-39 - Solicitação de**
150 **revalidação de diploma de Biólogo de Javier Ignacio Vernal obtido pela Escuela**
151 **Latinoamericana de Medicina, localizada em Cuba, com emissão em 11 de julho de 2012, sob**
152 **relato do conselheiro Renato Lucas Pacheco, que exarou relatório favorável à solicitação de**
153 **revalidação de diploma de Licenciado em Ciencias Biologicas, conferido ao requerente, como**
154 **equivalente ao diploma do Curso de Graduação de Bacharel em Ciências Biológicas, oferecido**
155 **pelo UFSC, tendo em vista que o mesmo atendeu a todos os requisitos exigidos pelas Legislações**
156 **pertinentes e que o processo foi devidamente encaminhado. Submetido à discussão e votação, o**
157 **teor do Parecer nº. 22/2014/CGRAD foi aprovado à unanimidade. Item 14. Processo nº.**
158 **23080.004238/2014-71 - Solicitação de revalidação de diploma de Luis Alberto Franco**
159 **Ramirez de Doctor en Medicina obtido pela Facultad de Ciencias Exactas Y Naturales de la**
160 **Universidad de Buenos Aires, localizada na Argentina, com emissão em 08 de julho de 1999,**
161 **sob relato do conselheiro Renato Lucas Pacheco. O relator votou favoravelmente à revalidação do**
162 **Diploma de Doctor en Medicina, conferido a Luis Alberto Franco Ramirez, como equivalente ao**
163 **Diploma do Curso de Graduação em Medicina, oferecido pela UFSC. Após, em discussão e**
164 **votação, o Parecer de nº. 21/2014/CGRAD foi aprovado por unanimidade. Em Informes, o**
165 **Presidente convidou os presentes para o Fórum de Licenciaturas, a realizar-se no primeiro**
166 **semestre de 2014. Finalizados os trabalhos do dia, o presidente agradeceu a presença de todos e**
167 **declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Raquel Pinheiro, Secretária Executiva dos**
168 **Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelo senhor**
169 **presidente e pelos demais conselheiros. Florianópolis, 09 de abril de 2014.**

Julian Borba (Presidente) -----

Luis Alejandro Vinatea Arana (Titular) -----

Marília T. Sangoi Padilha (Suplente) -----

Maria Risoleta Freire Marques (Titular) -----

Kieiv Resende Sousa de Moura (Suplente) -----

Elisana De Carli (Titular) -----

Maria de Fátima S. Moretti (Suplente) -----

Áureo Mafra de Moraes (Titular) -----

Daisi Irmgard Vogel (Suplente) -----

Ricardo Lucas Pacheco (titular) -----

Nívia Márcia Velho (Suplente) -----

Eva Cristina Leite da Silva (Titular) -----
(Suplente) -----
Rafael Victorino Devos (Titular) -----
Gabriel Coutinho Barbosa (Suplente) -----
Jeremy Paul Jean Loup Deturche (Titular) -----
Jean Gabriel Castro da Costa (Suplente) -----
Aline Dias da Silveira (Titular) -----
Renata Palandri Sigolo Sell (Suplente) -----
Celso Yuji Matuo (Titular) -----
Santiago Francisco Yunes (Suplente) -----
Josiane Rose Petry Veronese (Titular) -----
Ricardo S. Stersi dos Santos (Suplente) -----
Carlos Eduardo Andrade Pinheiro (Titular) -----
Ana Maria Hecke Alves (Suplente) -----
Janaína das Neves (Titular) -----
Célia Maria Teixeira de Campus (Suplente) -----
Tânia Regina Kruger (Titular) -----
Ernesto Fernando R. Vicente (Suplente) -----
Rogério da Silva Nunes (Titular) -----
Valdirene Gasparetto (Suplente) -----
Agenor Furigo Junior (Titular) -----
Bruno Augusto M. Carciofi (Suplente) -----
Guilherme Mariz de O. Barra (Titular) -----
Luís Alberto Gomez (Suplente) -----
Renato Lucas Pacheco (Titular) -----
Lauro César Nicolazzi (Suplente) -----
Vitório Bruno Mazzola (Titular) -----
Leandro J. Komosinski (Suplente) -----
Victor Henrique Rorato (Titular) -----
Pedro Ghizoni (Suplente) -----
Lívia Ferruzi Possari (Titular) -----
(Suplente) -----
Leonardo Bruno P. de Moraes (Titular) -----
Gustavo Ramos da S. Quint (Suplente) -----

Eduardo Bonifácio de Sena (Titular) -----

Lucas Sulzbacher Lacerda (Suplente) -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação realizada em 23 de abril de 2014, às 08h30min horas, na sala Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos,
2 reuniu-se a Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC),
3 convocada por meio do Ofício Circular nº 04/2014/CGRAD, em caráter extraordinário, para
4 apreciação e deliberação das matérias constantes da pauta, anteriormente preparada e enviada a
5 todos, via correio eletrônico. Fizeram-se presentes à sessão os conselheiros Marília Teresinha
6 Sangoi Padilha, Elisana De Carli, Áureo Mafra de Moraes, Rafael Victorino Devos, Jeremy Paul
7 Jean Loup Deturche, Celso Yuji Matuo, Josiane Rose Petry Veronese, Carlos Eduardo Andrade
8 Pinheiro, Janaína das Neves, Tânia Regina Kruger, Rogério da Silva Nunes, Agenor Furigo
9 Junior, Guilherme Mariz de Oliveira Barra, **Renato Lucas Pacheco**, Vitório Bruno Mazzola,
10 Leonardo Bruno Pereira de Moraes e, como convidado, o Professor Marcos Vinícius, sob a
11 presidência do Pró-Reitor Adjunto de Graduação, Rogério Luiz de Souza. Ausentes,
12 justificadamente, Ricardo Lucas Pacheco, Nívia Márcia Velho, Victor Henrique Rorato.
13 Também foi justificada a ausência do Pró-Reitor Prof. Julian Borba, que atendia, no mesmo
14 horário, a outra importante demanda da UFSC. Após verificação do *quórum*, o presidente
15 declarou aberta sessão. Dando prosseguimento, o presidente procedeu a leitura da ordem do dia,
16 que passou por inversões de pauta por solicitação da conselheira Josiane Rose Petry Veronese.
17 Assim, o item 5 passou ao item 4. Também o item 3 trocou de lugar com o item 2. Com a
18 aquiescência do Colegiado, as mudanças foram aprovadas. Seguiu-se a discussão e votação das
19 matérias dela constantes, consoante consignado adiante. **Item 01. Processo nº.**
20 **23080.016237/2014-79 - Apreciação de recurso administrativo interposto por Karine**
21 **Schwarz contra o resultado do concurso público na área/subárea de conhecimento**
22 **Fonoaudiologia/Voz, conforme Edital nº. 001/DDP/2014, para provimento na Carreira de**
23 **Magistério Superior/UFSC**, sob relato da conselheira Elisana De Carli. A relatora proferiu
24 relatório e voto pelo indeferimento da solicitação para alteração das notas da requerente no
25 concurso público para carreira do magistério superior na área de Fonoaudiologia, subárea Voz -
26 Edital nº. 001/DDP/2014. O presidente submeteu o Parecer nº. 26/2014/CGRAD à discussão e
27 votação, o qual foi aprovado à unanimidade pelo colegiado. **Item 02. Processo nº. 23080.**
28 **016.944/2014-65 - Apreciação de recurso administrativo interposto por Isaack Saymon**
29 **Alves Feitoza Silva para impugnação de membro da Banca Examinadora, no concurso**
30 **público na área/subárea de conhecimento Ensino de Libras, conforme Edital nº.**
31 **123/DDP/2014, para provimento de cargos da carreira do Magistério do Ensino Básico,**
32 **Técnico e Tecnológico, para o quadro permanente da UFSC**, sob relato do conselheiro
33 Guilherme Mariz de Oliveira Barra. O relator, após analisar o pedido, vota pelo indeferimento do
34 recurso interposto pelo requerente. Ainda, sugere que a alteração da composição da banca
35 examinadora, proposta pelo Departamento de Artes e Libras, seja considerada. Após
36 esclarecimentos, o Parecer de nº. 25/2014/CGRAD foi aprovado por maioria. **Item 03. Processo**

37 **nº. 23080.014053/2014-74 - Apreciação de recurso administrativo interposto por Jaqueline**
38 **Oliveira de Moraes contra resultado do concurso público na área/subárea de conhecimento**
39 **Ciência e Tecnologia de Alimentos/Tecnologia de Alimentos, conforme Edital nº.**
40 **001/DDP/2014, para provimento na Carreira de Magistério Superior/UFSC, sob relato do**
41 **conselheiro Rafael Victorino Devos. O Parecerista emite relatório e voto pelo indeferimento do**
42 **recurso apresentado por Jaqueline Oliveira de Moraes. Em discussão e votação, o Parecer nº.**
43 **24/2014/CGRAD foi aprovado por maioria de votos. Item 04. Processo nº. 23080.047580/2013-**
44 **84 - Consulta realizada pelo Pró-reitoria de Pós-Graduação por meio do Memorando**
45 **Circular nº. 026/PROPG/2013) referente Proposta de Normativa sobre Serviço Voluntário**
46 **na UFSC, sob relato do conselheiro Rogério da Silva Nunes. O relator efetuou a leitura do seu**
47 **relatório e, após, foi concedida oportunidade ao plenário para esclarecimentos e discussões.**
48 **Foram registradas propostas de alteração do documento, as quais foram acatadas pelo relator. Foi**
49 **assim concluído: “Art. 2º - Para fins desta Resolução, considera-se serviço voluntário o exercício**
50 **não remunerado de atividades de ensino, pesquisa, extensão, administração, orientação de**
51 **estudantes em qualquer nível de ensino ou participação em grupos de trabalho de qualquer**
52 **natureza, que tenham o Plano de Trabalho aprovado, observadas as normas estabelecidas nesta**
53 **Resolução. Art. 3º - O Plano de Trabalho de que trata o artigo anterior deverá ser encaminhado**
54 **pelo interessado inicialmente ao Departamento de Ensino ou órgão ao qual esteja afeta a**
55 **atividade. § 1º O Plano de Trabalho deve prever atividades de Ensino ou relacionadas a este e**
56 **aprovado, quando necessário, nos Colegiados dos Cursos de Graduação ou Pós-Graduação em**
57 **que o requerente exercerá suas atividades. a) Após a aprovação pelo Colegiado do Departamento**
58 **deverá o processo ser submetido à deliberação do Conselho da respectiva unidade. § 2º No caso**
59 **do Plano de Trabalho contemplar exclusivamente a realização de atividades administrativas, o**
60 **Plano de Trabalho deve ser aprovado no órgão onde a atividade será desenvolvida. Art. 8º - A**
61 **prestação de serviço voluntário será celebrada entre a universidade e o prestador de serviço**
62 **voluntário por meio de termo de adesão ao Programa, na forma do Anexo 1, por um período de**
63 **até dois anos, permitida a renovação, mediante manifestação de interesse das partes. § 1º A**
64 **renovação do período a que se refere o caput deste artigo seguirá a mesma tramitação**
65 **estabelecida nesta resolução, sendo que o processo deverá estar adicionalmente instruído com o**
66 **relatório aprovado das atividades realizadas nos órgãos competentes referidos no Art. 3º”.**
67 **Em votação, o teor do Parecer nº. 27/2014/CGRAD foi aprovado, por unanimidade, pela plenária.**
68 **Item 05. Processo nº. 23080.047564/2013-91 - Consulta realizada pela Pró-reitoria de Pós-**
69 **Graduação por meio do Memorando Circular nº. 027/PROPG/2013, referente Proposta de**
70 **Normativa sobre Professor Sênior na UFSC, sob relato da conselheira Josiane Rose Petry**
71 **Veronese. A Câmara de Graduação, tendo por base a proposta normativa emitida pelo Professor**
72 **Méricles Thadeu Moretti, sugeriu outras propostas de redação, conforme segue: “[...] Art. 5º O**
73 **Professor Sênior poderá atuar em atividade de pesquisa ou extensão, desde que: I - Tenha**
74 **efetivamente atuado em projetos de pesquisa ou extensão nos últimos 10 (dez) anos; II –**
75 **Apresente no plano de trabalho o projeto de pesquisa ou de extensão de interesse do**
76 **departamento de ensino, do órgão ou unidade ou subunidade onde pretender atuar; III -Mantenha**
77 **atualizado seu *curriculum vitae* na Plataforma Lattes do CNPq. Art. 6º (*Caput* e incisos sem**
78 **alterações). Parágrafo único - O plano de trabalho a que se refere o *caput* deste artigo deverá**
79 **contemplar, necessariamente, as atividades de ensino ou a este relacionada, sendo-lhe vetado**
80 **ministrar disciplinas obrigatórias dos cursos de graduação, exceto em situações nas quais o**
81 **departamento justifique esta necessidade. (mantém as alíneas “a”, “b”, “c” e “d”) Art. 7º A**
82 **participação do professor sênior será feita por um período de até 3 (três), por meio de Termo de**
83 **Adesão ao Programa, na forma do anexo I, permitida a sua prorrogação, de acordo com os**
84 **interesses de ambas as partes. Parágrafo único - sem alterações.” Assim, a relatora é de parecer**
85 **favorável à proposta de Resolução normativa que disciplina a participação de docentes**
86 **aposentados, sem vínculo empregatício com outra instituição, em atividades de ensino, pesquisa**

87 e extensão na UFSC, desde que consolidadas as alterações explicitadas. As alterações em
88 comento foram aprovadas por maioria de votos, de acordo com os termos do Parecer de nº.
89 29/2014/CGRAD. **Item 06. Processo nº. 23080.056472/2013-01 - Apreciação da Proposta de**
90 **adequação da Resolução nº. 055/CEPE/1994**, sob relato do conselheiro Carlos Eduardo
91 Andrade Pinheiro. O Presidente passou a palavra para o conselheiro-relator que iniciou uma
92 breve explanação acerca do assunto. Diante do adiantado da hora, as discussões serão retomadas
93 na próxima sessão desta Câmara. **Item 07. Processo nº. 23080.016840/2013-70 - Solicitação de**
94 **revalidação de David Robert Van Branden de diploma de Bachelor of Arts obtido pela The**
95 **South African School of Motion Picture Medium and Live Performance, localizado na África**
96 **do Sul, com emissão em 12 de março de 2010**, sob relato do conselheiro Renato Lucas
97 Pacheco. O relator solicitou que o processo baixasse em diligência para o Departamento de
98 Administração Escolar (DAE), para que este cientifique o requerente quanto à complementação
99 de documentação, quais sejam: a) cópia autenticada do documento de identidade válido ou visto
100 de permanência dentro do seu prazo de validade; b) cópias autenticadas do seu diploma e de seu
101 histórico escolar, devidamente legalizados por autoridade consular do Brasil na África do Sul. A
102 solicitação foi acatada. **Item 08. Processo nº. 23080.002497/2014-67 - Solicitação de**
103 **revalidação de diploma de Sandra Bonomini Martinez de Bachiller en Ciencias Y Artes de**
104 **La Comunicación con mención en Artes Escénicas, obtido pela La Pontificia Universidad**
105 **Católica del Peru, localizada em Lima - Peru, com emissão em 11 de maio de 2011**, sob
106 relato do conselheiro Renato Lucas Pacheco, que exarou relatório favorável à solicitação de
107 revalidação de do diploma de *Bachiller en Ciencias y Artes de La Comunicación con mención en*
108 *Artes Escénicas*, conferido à requerente, como equivalente ao diploma do Curso de Graduação
109 em Artes Cênicas, oferecido pela UFSC. tendo em vista que a mesma atendeu a todos os
110 requisitos exigidos pelas Legislações pertinentes e que o processo foi devidamente encaminhado.
111 Submetido à discussão e votação, o teor do Parecer nº. 28/2014/CGRAD foi aprovado à
112 unanimidade. Em **Informes**, o presidente informou que haverá o Fórum das Licenciaturas, o
113 qual ocorrerá no primeiro semestre de junho de 2014 e terá como tema o funcionamento e
114 regulamentação das políticas de Licenciaturas na UFSC. Na oportunidade, convidou a todos para
115 participar do evento. Nada mais havendo a ser discutido, o presidente agradeceu a presença de
116 todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Raquel Pinheiro, Secretária
117 Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será
118 assinada pelo senhor presidente e pelos demais conselheiros. Florianópolis, 23 de abril de 2014.

Rogério Luiz de Souza (Presidente) -----
Luis Alejandro Vinatea Arana (Titular) -----
Marília T. Sangoi Padilha (Suplente) -----
Maria Risoleta Freire Marques (Titular) -----
Kieiv Resende Sousa de Moura (Suplente) -----
Elisana De Carli (Titular) -----
Maria de Fátima S. Moretti (Suplente) -----
Áureo Mafra de Moraes (Titular) -----
Daisi Irmgard Vogel (Suplente) -----
Ricardo Lucas Pacheco (titular) -----
Nívia Márcia Velho (Suplente) -----

Eva Cristina Leite da Silva (Titular) -----
(Suplente) -----
Rafael Victorino Devos (Titular) -----
Gabriel Coutinho Barbosa (Suplente) -----
Jeremy Paul Jean Loup Deturche (Titular) -----
Jean Gabriel Castro da Costa (Suplente) -----
Aline Dias da Silveira (Titular) -----
Renata Palandri Sigolo Sell (Suplente) -----
Celso Yuji Matuo (Titular) -----
Santiago Francisco Yunes (Suplente) -----
Josiane Rose Petry Veronese (Titular) -----
Ricardo S. Stersi dos Santos (Suplente) -----
Carlos Eduardo Andrade Pinheiro (Titular) -----
Ana Maria Hecke Alves (Suplente) -----
Janaína das Neves (Titular) -----
Célia Maria Teixeira de Campus (Suplente) -----
Tânia Regina Kruger (Titular) -----
Ernesto Fernando R. Vicente (Suplente) -----
Rogério da Silva Nunes (Titular) -----
Valdirene Gasparetto (Suplente) -----
Agenor Furigo Junior (Titular) -----
Bruno Augusto M. Carciofi (Suplente) -----
Guilherme Mariz de O. Barra (Titular) -----
Luís Alberto Gomez (Suplente) -----
Renato Lucas Pacheco (Titular) -----
(Suplente) -----
Vitório Bruno Mazzola (Titular) -----
Leandro J. Komosinski (Suplente) -----
Victor Henrique Rorato (Titular) -----
Pedro Ghizoni (Suplente) -----
Lívia Ferruzi Possari (Titular) -----
Mateus Stallivieri da Costa (Suplente) -----
Leonardo Bruno P. de Moraes (Titular) -----
Gustavo Ramos da S. Quint (Suplente) -----

Eduardo Bonifácio de Sena (Titular) -----

Lucas Sulzbacher Lacerda (Suplente) -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada em 14 de maio de 2014, às 8h30min horas, na no Auditório da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC).

1 Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos,
2 reuniu-se, sob a presidência do Pró-Reitor de Graduação, Prof. Julian Borba, a Câmara de
3 Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), convocada por meio do Ofício
4 Circular nº 05/2014/CGRAD, em caráter ordinário, para apreciação e deliberação das matérias
5 constantes da pauta, anteriormente preparada e enviada a todos, via correio eletrônico. Fizeram-
6 se presentes à sessão os conselheiros Luis Alejandro Vinatea Arana, Elisana De Carli, Áureo
7 Mafra de Moraes, Ricardo Lucas Pacheco, Eva Cristina Leite da Silva Rafael Victorino Devos,
8 Jeremy Paul Jean Loup Deturche, Aline Dias da Silveira Celso Yuji Matuo, Ricardo Soares
9 Stersi dos Santos, Carlos Eduardo Andrade Pinheiro, Janaína das Neves, Tânia Regina Kruger,
10 Rogério da Silva Nunes, Agenor Furigo Junior, Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Renato
11 Lucas Pacheco, Leonardo Bruno Pereira de Moraes e Victor Henrique Rorato. Registrem-se as
12 presenças do Pró-Reitor Adjunto de Graduação, Rogério Luiz de Souza, e do convidado Prof.
13 Mauricio de Campos Porath, Diretor Acadêmico do *Campus* de Joinville, sob a presidência do
14 Pró-Reitor de Graduação, Julian Borba. Ausentes, justificadamente, Vitório Bruno Mazzola e
15 Maria Risoleta Freire de Marques. Após verificação do *quórum*, o presidente declarou aberta
16 sessão. Na oportunidade reempossou os conselheiros Áureo Mafra de Moraes e Daisi Irmgard
17 Vogel, conforme Portaria nº. 782/2014/GR e Portaria nº. 781/2014/GR para, na qualidade de
18 titular e suplente, respectivamente, representarem os coordenadores de curso do Centro de
19 Comunicação e Expressão, com mandato a expirar-se em 30 de abril de 2016. Dando
20 prosseguimento, o presidente agradeceu a presença dos conselheiros naquela sessão e procedeu à
21 leitura da ordem do dia, que passou por inversões, sendo renumerada, com a aquiescência do
22 Colegiado. Aprovada, seguiu-se a discussão e votação das matérias dela constantes, consoante
23 consignado adiante. **Item 1. Apreciação e aprovação das atas das sessões realizadas em**
24 **12/03/2014 e 09/04/2014 e 24/04/2014.** Os documentos foram aprovados com alterações, à
25 unanimidade. **Item 2. Processo nº. 23080.063484/2013-83** (Processo de abertura do concurso) -
26 **Apreciação de recurso administrativo interposto por Christian Jean Abes para reavaliação**
27 **da prova didática e da apresentação oral, análise e arguição do memorial descritivo e**
28 **projeto de atividades acadêmicas no concurso público na área/subárea de conhecimento**
29 **Artes/Roteiro Cinematográfico, conforme Edital nº. 001/DDP/2014, para provimento na**
30 **Carreira de Magistério Superior/UFSC,** sob relato do conselheiro Guilherme Mariz de
31 Oliveira Barra. O relator considerou que os argumentos apresentados pelo candidato Christian
32 Jean Abes foram respondidos pela Banca Examinadora e não apontam irregularidades nos
33 procedimentos adotados em todas as etapas do concurso e, nesse sentido, votou pelo
34 indeferimento do recurso do requerente. Após a leitura do documento e voto do relator, o
35 presidente submeteu o Parecer nº 39/2014/CGRAD à discussão e posteriormente à votação, o
36 qual foi aprovado à unanimidade. **Item 3. Processo nº. 23080.063484/2013-83** (Processo de
37 abertura do concurso) - **Apreciação de recurso administrativo interposto por Wesley Pereira**
38 **Grijó para reconsideração de notas no concurso público na área/subárea de conhecimento**

39 **Cinema/Roteiro Cinematográfico, conforme Edital nº. 001/DDP/2014, para provimento na**
40 **Carreira de Magistério Superior/UFSC**, sob relato do conselheiro Guilherme Mariz de
41 Oliveira Barra. O relatório e voto são pelo indeferimento do recurso interposto por Wesley
42 Pereira Grijó para reavaliação das provas didática e da apresentação oral do Projeto de
43 Atividades Acadêmicas no Concurso Público para área de conhecimento Artes/Roteiro
44 Cinematográfico do Departamento de Artes e Libras. Finalizada a leitura do documento, o
45 presidente passou a palavra à plenária para discussão; na sequência, submeteu o Parecer nº
46 38/2014/CGRAD à votação, sendo o documento aprovado à unanimidade. **Item 4. Processo nº.**
47 **23080.065926/2013-26** (Processo de abertura do concurso) - **Apreciação de recurso**
48 **administrativo interposto por Valentina da Silva Nunes no concurso público na**
49 **área/subárea de conhecimento Comunicação/Jornalismo Especializado, conforme Edital nº.**
50 **001/DDP/2014, para provimento na Carreira de Magistério Superior/UFSC**, sob relato do
51 conselheiro Vítório Bruno Mazzola. Em face à ausência justificada do conselheiro-relator, **a**
52 **leitura foi efetuada pelo conselheiro Renato Lucas Pacheco**. Em seu relatório, o relator prolatou
53 voto pelo indeferimento do recurso apresentado por Valentina da Silva Nunes, a qual solicitou
54 que as suas notas das etapas da prova didática e da prova de títulos fossem revistas. Considerou o
55 relator que no processo não constam provas efetivas de irregularidades do certame, como
56 também que as manifestações do Presidente da Banca Examinadora esclarecem as dúvidas
57 levantadas pela requerente sobre o cumprimento das normas do edital e demais alegações. Após
58 discussões, o Parecer nº 36/2014/CGRAD foi submetido à votação e aprovado à unanimidade.
59 **Item 5. Processo nº. 23080.063487/2013-17 - Apreciação de recurso administrativo**
60 **interposto por André Nogueira Xavier para reconsideração de suas notas no concurso**
61 **público na área/subárea de conhecimento Linguística/ Linguística das Línguas de Sinais,**
62 **conforme Edital nº. 001/DDP/2014, para provimento na Carreira Carreira de Magistério**
63 **Superior/UFSC**, sob relato da conselheira Maria Risoleta Freire Marques. Solicitada a relatar
64 esse item, a relatora manifestou que: “Com base na análise e nos argumentos da Banca
65 Examinadora e, considerando que o referido concurso foi conduzido e transcorreu segundo as
66 normas preconizadas, meu parecer é pelo indeferimento da solicitação do requerente.”
67 Submetido à discussão e considerações, o Parecer nº 37/2014/CGRAD foi aprovado à
68 unanimidade. **Item 6. Processo nº. 23080. 020733/2014-27 - Apreciação de pedido de**
69 **reconsideração face à decisão da Câmara de Graduação exarada em 09/04/2014 que**
70 **indeferiu o recurso interposto (Proc. 23080.010979/2014-91) contra decisão do Conselho do**
71 **Centro de Ciências da Saúde, relativamente à aprovação de abertura de concurso público**
72 **para provimento do cargo de professor efetivo junto ao Departamento de Odontologia na**
73 **subárea de Radiologia Odontológica**, sob relato do conselheiro Áureo Mafra de Moraes. O
74 relator, por considerar que não há fatos novos capazes de justificar uma reanálise e não
75 enxergando necessidade de consultar a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),
76 manifestou-se pelo não acolhimento da solicitação de reconsideração, interposta contra decisão
77 desta Câmara, tomada na sessão de 9 de abril p. p., relativamente ao processo
78 23080.010979/2014-91. Após esclarecimentos e discussões, o Parecer nº 34/2014/CGRAD foi
79 aprovado à unanimidade. **Item 7. Processo nº. 23080.016237/2014-79 - Apreciação de recurso**
80 **administrativo apresentado por Luiz Antonio Zancanaro Junior solicitando informações**
81 **sobre o concurso público na área/subárea de conhecimento**
82 **Linguística/Ensino/Aprendizagem de Libras, conforme Edital nº. 001/DDP/2014, para**
83 **provimento na Carreira de Magistério Superior/UFSC**, sob relato da conselheira Aline Dias
84 da Silveira. O candidato requereu informações sobre o porquê da divergência de notas entre os
85 membros da banca. A conselheira-relatora analisou os documentos e considerou a solicitação de
86 esclarecimento devidamente atendida nos autos e considerou que o processo devesse ser
87 encaminhado ao interessado para conhecimento das respostas à sua consulta. O Parecer nº
88 32/2014/CGRAD foi colocado em discussão e, após esclarecimentos, em votação, sendo

89 aprovado à unanimidade pela plenária. **Item 8. Processo nº. 23080.012670/2014-35 -**
90 **Apreciação de recurso administrativo apresentado por Carilissa Dall Alba solicitando a**
91 **revisão de notas no concurso público na área/subárea de conhecimento**
92 **Linguística/Ensino/Aprendizagem de Libras, conforme Edital nº. 001/DDP/2014, para**
93 **provimento na Carreira de Magistério Superior/UFSC,** sob relato da conselheira Aline Dias
94 da Silveira. A relatora analisou a documentação constante dos autos e considerou a solicitação de
95 revisão de nota do Projeto de Atividades Acadêmicas atendida, sendo que votou pela
96 manutenção do resultado final do concurso. A Câmara acompanhou o voto da relatora e aprovou
97 o Parecer de nº. 31/2014/CGRAD à unanimidade. **Item 9. Processo nº. 23080.018397/2014-52 -**
98 **Solicitação de alteração do nome do curso (601) - Engenharia de Mobilidade para**
99 **bacharelado Interdisciplinar em Mobilidade,** sob relato do conselheiro Jeremy Paul Jean
100 Loup Deturche. A Presidência passou a palavra ao professor Maurício de Campos Porath,
101 Diretor Acadêmico do *Campus* de Joinville, antes da leitura do Parecer do relator, para falar
102 sobre a estrutura do Curso, como também, sobre a essência do pedido ora feito. Assim foi feito.
103 Em seguida, o relator procedeu à leitura de seu Parecer. Posto em votação, a Câmara de
104 Graduação aprovou à unanimidade o Parecer n.º 35/2014/CGRAD, pela aprovação da adequação
105 proposta para o nome do Curso. **Item 10. Processo nº. 23080.015611/2014-19 - Bruna Klöppel**
106 **interpõe recurso contra decisão do Colegiado de Ciências Sociais sobre quebra de pré-**
107 **requisito das disciplinas Seminário de Pesquisa I (CSO 7707) e TCC I (CSO 7708),** sob
108 relato da conselheira Janaina das Neves. Análise pela inadmissibilidade do pedido. Após ampla
109 discussão, decidiu-se, por maioria, pelo voto da relatora pelo não acolhimento do processo e para
110 que se devolvesse o mesmo ao Conselho de Unidade do Centro de Filosofia e Ciências Humanas
111 para providências e eventual reconsideração de sua decisão. **Item 11. Processo nº.**
112 **23080.020277/2014-15 - Apreciação da Minuta de Resolução, que regulará o Processo**
113 **Seletivo Vestibular EaD/UFSC/2014 para o segundo semestre do ano letivo de 2014, com**
114 **vistas ao ingresso no Curso de Administração, na modalidade à distância,** sob a relato da
115 conselheira Elisana De Carli. Foi passada a palavra à relatora, que procedeu à leitura relativa à
116 proposição. Segue transcrita parte do parecer: “[...] para o curso de Administração, para os polos
117 de Blumenau (60 vagas); Canelinha (60 vagas); Lages (60 vagas); Laguna (45 vagas); São
118 Francisco de Paula (45 vagas); Céu Azul (60 vagas); para o segundo semestre de 2014, com
119 provas no dia 20 de julho de 2014. No número de vagas atribuídas a cada polo, é considerado, o
120 Programa de Ação Afirmativa, em consonância com a lei 12.711/2011, destinando-se 35% do
121 número de vagas. A responsabilidade pela realização do concurso vestibular será da
122 COPERVE/UFSC. As provas compreendem questões objetivas e redação. As questões objetivas
123 são em um número de 30 (trinta), sendo 08 (oito) de matemática, 07 (sete) envolvendo
124 disciplinas de geografia e história, 15 (quinze) de língua portuguesa. O objetivo é avaliar a
125 aptidão e habilidades dos alunos egressos do Ensino Médio para a continuidade dos estudos em
126 nível superior, conforme resolução nº 33/CUn/2013. O processo apresenta os requisitos
127 necessários para o encaminhamento dos trâmites administrativo e segue as prerrogativas legais,
128 de acordo com a resolução nº 33/CUn/2013. Tendo em vista o acima exposto, somos pelo deferimento
129 desta proposição de regulamento do processo seletivo EaD/UFSC/2014, para o curso de
130 Administração.” O presidente colocou o parecer em discussão e, após os devidos
131 esclarecimentos, submeteu-o à votação. A Câmara de Graduação votou pela aprovação do
132 Parecer nº. 30/2014/CGRAD à unanimidade. **Item 12. Processo nº. 23080.020868/2014-92 -**
133 **Apreciação da Minuta de Resolução referente ao Processo Seletivo Vestibular UFSC/2015,**
134 sob relato do conselheiro Ricardo Lucas Pacheco. O relator projetou a minuta, a qual foi
135 discutida ponto-a-ponto por volta de meia-hora. O assunto voltará a ser discutido na próxima
136 pauta. **Item 13. Processo nº. 23080.037430/2012-81 - Retorno do Centro de Comunicação e**
137 **Expressão (CCE) sobre a solicitação de instalação de Comissão Técnica para formular projeto de**
138 **um Campus Federal pela UFSC-MEC com um centro de Belas Artes para a região da Foz**

139 **do Rio Itajaí**, sob relato do conselheiro Rafael Victorino Devos. O processo em comento já
140 havia sido apreciado em sessão da Câmara de Graduação, que em sessão anterior decidiu
141 encaminhá-lo ao Centro de Comunicação e Expressão (CCE) para que se manifesta quanto à
142 existência de projetos de expansão de vagas no ensino superior na UFSC, nas seguintes áreas de
143 atuação: Artes Visuais, Artes Cênicas, Cinema, Música, Moda, Design e Arquitetura e
144 Urbanismo. O CCE respondeu que existe a vontade da criação de novos cursos nas áreas de
145 artes, como Graduação em Música, Dança, Produção Cultural e Pós-Graduação em Artes. No
146 entanto, a constituição do que viria a ser um Centro de Artes da UFSC, com a expansão dos
147 cursos na área, está proposta para o campus da sede da UFSC, na cidade Florianópolis,
148 condicionada à existência de políticas do Ministério da Educação que viabilizem esse projeto.
149 Com base no exposto, o relator propõe que a Câmara de Graduação indefira a solicitação
150 presente no processo. A Câmara de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer nº
151 33/2014/CGRAD. **Item 14. Processo nº. 23080.056472/2013-01 - Apreciação da Proposta de**
152 **adequação da Resolução nº. 055/CEPE/1994**, sob relato do conselheiro Carlos Eduardo
153 Andrade Pinheiro. O Presidente decidiu que, em face ao adiantado da hora, as discussões serão
154 retomadas na próxima sessão, o que foi aceito por todos os presentes. **Item 15. Processo nº.**
155 **23080.000110/2014-38 - Retorno de diligência do processo Línguas autorizadas para**
156 **monografias de conclusão de curso - consulta feita pela Coordenação de Sistemas de**
157 **Informação/CTC - Ofício nº. 27/SIN/2013. Relator** conselheiro Celso Yuji Matuo. **Relator de**
158 **Vista:** Victor Henrique Rorato. Devido ao adiantado da hora, a análise do processo em comento
159 foi adiada pela presidência. Em **Informes** foi dada a ciência de que o Curso de Administração a
160 Distância foi avaliado e recebeu nota máxima (5). Ato contínuo, o presidente agradeceu a
161 presença de todos e declarou encerrada a sessão, ficando adiados para a próxima sessão os
162 demais processos. Para constar, eu, Raquel Pinheiro, Secretária Executiva dos Órgãos
163 Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelo senhor
164 presidente e pelos demais conselheiros. Florianópolis, 14 de maio de 2014.

Julian Borba (Presidente)
Luis Alejandro Vinatea Arana (Titular)
Sandra Regina de Souza (Suplente)
Maria Risoleta Freire Marques (Titular)
Kieiv Resende Sousa de Moura (Suplente)
Elisana De Carli (Titular)
Maria de Fátima S. Moretti (Suplente)
Áureo Mafra de Moraes (Titular)
Daisi Irmgard Vogel (Suplente)
Ricardo Lucas Pacheco (titular)
Nívia Márcia Velho (Suplente)
Eva Cristina Leite da Silva (Titular)
(Suplente)
Rafael Victorino Devos (Titular)
Gabriel Coutinho Barbosa (Suplente)

Jeremy Paul Jean Loup Deturche (Titular)

Jean Gabriel Castro da Costa (Suplente)

Aline Dias da Silveira (Titular)

Renata Palandri Sigolo Sell (Suplente)

Celso Yuji Matuo (Titular)

Santiago Francisco Yunes (Suplente)

Josiane Rose Petry Veronese (Titular)

Ricardo S. Stersi dos Santos (Suplente)

Carlos Eduardo Andrade Pinheiro (Titular)

Ana Maria Hecke Alves (Suplente)

Janaína das Neves (Titular)

Soraia Dornelles Schoeller (Suplente)

Tânia Regina Kruger (Titular)

Ernesto Fernando R. Vicente (Suplente)

Rogério da Silva Nunes (Titular)

Valdirene Gasparetto (Suplente)

Agenor Furigo Junior (Titular)

Bruno Augusto M. Carciofi (Suplente)

Guilherme Mariz de O. Barra (Titular)

Luís Alberto Gomez (Suplente)

Renato Lucas Pacheco (Titular)

(Suplente)

Vitório Bruno Mazzola (Titular)

Leandro J. Komosinski (Suplente)

Victor Henrique Rorato (Titular)

Pedro Ghizoni (Suplente)

Lívia Ferruzi Possari (Titular)

(Suplente)

Leonardo Bruno P. de Moraes (Titular)

Gustavo Ramos da S. Quint (Suplente)

Eduardo Bonifácio de Sena (Titular)

Lucas Sulzbacher Lacerda (Suplente)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação realizada em 28 de maio de 2014, às 8h30min horas, na sala Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta
2 minutos, reuniu-se a Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC),
3 convocada por meio do Ofício Circular nº 06/2014/CGRAD, em caráter extraordinário, sob a
4 presidência do Pró-Reitor de Graduação, Julian Borba, para apreciação e deliberação das
5 matérias constantes da pauta, anteriormente preparada e enviada a todos, via correio eletrônico.
6 Fizeram-se presentes à sessão os conselheiros Maria Risoleta Freire Marques, Elisana De Carli,
7 Áureo Mafra de Moraes, Ricardo Lucas Pacheco, Eva Cristina Leite da Silva, Gabriel Coutinho
8 Barbosa, Celso Yuji Matuo, Carlos Eduardo Andrade Pinheiro, Soraia Dornelles Schoeller,
9 Agenor Furigo Junior, Guilherme Mariz de Oliveira Barra, **Renato Lucas Pacheco**, Vitório Bruno
10 Mazzola e Victor Henrique Rorato. Registrem-se as presenças do Pró-Reitor Adjunto de
11 Graduação, Rogério Luiz de Souza e dos convidados: Professor Marcos Vinícius Ferraro, Luiz
12 Carlos Podestá, Milton Muniz e Marcelo Henrique Romano Tragtenberg. Ausentes,
13 justificadamente, Rafael Victorino Devos, Jeremy Paul Jean Loup Deturche, Janaína das Neves,
14 Tânia Regina Kruger e Rogério da Silva Nunes. Após verificação do *quórum*, o presidente
15 declarou aberta sessão. Ato contínuo, perguntou à plenária da possibilidade de participação,
16 nesta sessão, dos professores Marcelo Henrique Romano Tragtenberg e Milton Muniz, como
17 representantes da Comissão de Acompanhamento das Ações Afirmativas; do professor Marcos
18 Vinícius Mocelim Ferraro, Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente; e de Luiz
19 Carlos Podestá, Diretor do Departamento de Administração Escolar. As participações foram
20 aceitas, com direito a voz. Na oportunidade, empossou a Professora Sandra Regina de Souza
21 para, na qualidade de suplente, representar os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro
22 de Ciências Agrárias na Câmara de Graduação, com mandato a expirar-se em 18 de junho de
23 2015, conforme Portaria nº. 888/2014/GR. Empossou, também, a Professora Soraia Dornelles
24 Schoeller para, na condição de suplente, representar os Coordenadores de Curso de Graduação
25 do Centro de Ciências da Saúde na Câmara de Graduação, com mandato a expirar-se em 2 de
26 maio de 2015, conforme Portaria nº. 889/2014/GR. O Presidente cumprimentou as novas
27 conselheiras, dando-lhes boas vindas e desejando-lhes profícua participação neste Colegiado.
28 Dando prosseguimento, o presidente procedeu a leitura da ordem do dia, que passou por
29 inversões. Assim, o item 8 passou o novo item 4 e, com essa mudança, a pauta foi renumerada,
30 com a aquiescência do Colegiado, aprovada, seguiu-se a discussão e a votação das matérias dela
31 constantes, consoante consignado adiante. Também, a sessão de **Informes** passou ao início da
32 pauta, onde foram apresentados os seguintes pontos: convite para os coordenadores de cursos de
33 graduação participarem da reunião, que ocorrerá no Auditório do Departamento de Engenharia

34 Elétrica e Eletrônica (Centro Tecnológico), para apresentação dos setores da Pró-reitora de
35 Graduação e das políticas e projetos que estão em desenvolvimento; reunião com a
36 Coordenadora Geral da Coordenação Geral de Projetos Especiais da Secretaria de Educação
37 Superior (Sesu), Lilian Carvalho do Nascimento para o dia 26/06/2014, no período da manhã,
38 com o intuito de discutir o ingresso na UFSC, em especial, com relação ao Sistema de Seleção
39 Unificada (Sisu), que será objeto de discussão neste órgão Colegiado posteriormente, entendendo
40 que, diante da importância dessa discussão, todos os coordenadores de cursos devem agendar
41 aquele dia; reforço, pelo Pró-Reitor Adjunto Rogério Luiz de Souza do convite para o Fórum das
42 Licenciaturas, o qual ocorrerá no primeiro dia 05/06/2014; participação da PROGRAD no
43 Colegiado de Pró-Reitorias de Graduação (COGRAD), da ANDIFES, que incluiu a discussão de
44 temas como o da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e da Ação RJ20, um programa do
45 governo para a formação continuada de profissionais para a educação básica. Aproveitando esse
46 espaço de informes, alguns coordenadores se queixaram da dificuldade de acesso ao Controle
47 Acadêmico da Graduação (CAGR), após recente alteração da forma de acesso pelo SETIC. O
48 Diretor da DAE ficou de verificar a situação e tentar uma solução junto àquele órgão. **Item 1.**
49 **Processo nº. 23080.056472/2013-01 - Apreciação da Proposta de adequação da Resolução**
50 **nº. 055/CEPE/1994**, sob relato do conselheiro Carlos Eduardo Andrade Pinheiro. O Presidente
51 passou a palavra para o conselheiro-relator, que apresentou o documento, o qual foi discutido por
52 cerca de uma hora, conforme acordo entre os presentes, e será retomado como primeiro ponto de
53 pauta na próxima sessão. O conselheiro-relator comentou que encaminhou o documento ao
54 Departamento de Medicina e Odontologia para contribuições. A conselheira Soraia Dornelles
55 Schoeller pediu para que o documento fosse reenviado ao Departamento de Enfermagem, pois
56 não recorda de ter acessado o referido documento. **Item 2. Processo nº. 23080.018915/2014-38 -**
57 **Apreciação de recurso administrativo interposto por Ivan Granemann de Souza Junior**
58 **referente ao concurso público na área/subárea de conhecimento Agronomia/Ciência do**
59 **Solo; Química do Solo, Fertilidade do Solo e Adubação, conforme Edital nº. 001/DDP/2014,**
60 **para provimento na Carreira de Magistério Superior/UFSC**, sob relato da conselheira Tânia
61 Regina Kruger. Em face à ausência justificada da relatora, o Presidente procedeu à leitura do
62 relatório e voto pelo indeferimento do pedido, tendo em vista que os questionamentos foram
63 devidamente analisados e respondidos pelo Presidente da Banca Examinadora e que não se
64 observou, em análise do processo pertinente ao referido concurso, qualquer indício de que os
65 Princípios Constitucionais da razoabilidade ou da proporcionalidade tenham sido feridos. A
66 Câmara analisou o pedido e acompanhou o voto da relatora, sendo o Parecer de nº.
67 40/2014/CGRAD aprovado à unanimidade. **Item 3. Processo nº. 23080.018915/2014-38 -**
68 **Apreciação de recurso administrativo interposto por Jean Everson Martina referente ao**
69 **concurso público na área/subárea de conhecimento Computação/Linguagens de**
70 **Programação, conforme Edital nº. 001/DDP/2014, para provimento na Carreira de**
71 **Magistério Superior/UFSC**, sob relato da conselheira Eva Cristina Leite da Silva. Com a
72 palavra a relatora, que leu seu relatório e voto e se definiu pelo indeferimento do pedido, por não
73 ter identificado nenhum procedimento questionável nos trâmites do concurso. Após a leitura do
74 Parecer pela Relatora, foi concedida oportunidade ao plenário para esclarecimentos e
75 discussões, não tendo sido registradas propostas de alteração. Em votação, o Parecer nº.
76 41/2014/CGRAD foi aprovado, por unanimidade. **Item 4. Processo nº. 23080.020868/2014-**

77 **92 - Apreciação da Minuta de Resolução referente ao Processo Seletivo Vestibular**
78 **UFSC/2015**, sob relato do conselheiro Ricardo Lucas Pacheco. Com a palavra, o presidente
79 lembrou que, tendo em vista as considerações já registradas pelo relator na sessão anterior, foi
80 convidada a Comissão de Acompanhamento das Ações Afirmativas para prestar algumas
81 sugestões e elucidar um pouco mais o assunto. Ponderou, na sequência, que as questões relativas
82 às Políticas de Ações Afirmativas são de competência do Conselho Universitário e que,
83 posteriormente, a minuta de resolução seguirá para apreciação daquele colegiado. Passou a
84 palavra ao conselheiro-relator, que disse que não havia finalizado o seu parecer, pois ainda
85 estava recebendo as sugestões dos conselheiros e que apresentaria o parecer finalizado na sessão
86 seguinte. Após, o presidente passou à palavra para o Professor Marcelo Henrique Romano
87 Tragtenberg, que apresentou um *slide* contendo a proposta da Comissão de Ações Afirmativas
88 que, segundo ele, está baseada na Resolução nº 22/CUn/2012, que está em vigor até 2017,
89 adaptada à Lei de Cotas. A própria comissão foi reeditada por esta resolução. “A essência da
90 proposta para o vestibular 2015 é implantar prudentemente a Lei de Cotas, reservando 37,5%
91 para oriundos de escolas públicas, sendo 6% para autodeclarados pretos, pardos ou indígenas
92 (PPI), e 10% para autodeclarados negros, conforme seu fenótipo, prioritariamente de ensino
93 médio público, com verificação, e 16 vagas suplementares para indígenas, limitando a
94 documentação à liderança indígena ou à Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Se não se
95 completar a reserva de 10%, as vagas vão inicialmente para PPI baixa renda; se não completar,
96 vão para PPI alta renda, senão elas não serão preenchidas. Observe-se que, dos 10% de vagas
97 oferecidas, só foram preenchidos 4% nos últimos 3 anos, o que totaliza 41,5%. Quem optar por
98 uma das reservas de PPI/lei de cotas (baixa ou alta renda), também pode optar pela reserva para
99 negros e terá sua autodeclaração entregue por comissão designada pela Reitoria ou PROGRAD.
100 Os optantes pelas cotas também concorrem à classificação geral. O presidente retomou a palavra
101 e concedeu oportunidade ao plenário para esclarecimentos e discussões. **Inscrito, o conselheiro**
102 **Renato Lucas Pacheco questionou, mantida a Resolução nº 22/CUN/2012, isso implicaria em se**
103 **manter os 10% para negros mesmo após ter-se atingido os 50% de Lei de Cotas, no que foi**
104 **respondido que a proposta mais adequada seria manter um percentual de reserva suplementar**
105 **para negros de 6%, além dos 100% de vagas. Foi com o percentual de 14% de reserva para**
106 **PPI+negros que o percentual de negros na UFSC passou a ser de 15,2%, próximo aos 15,4% de**
107 **negros no estado de Santa Catarina.** O Conselheiro Agenor Furigo Junior questionou o fato de
108 existirem duas reservas: uma para PPI e outra para negros, no sentido de ser difícil de diferenciá-
109 las. O Professor Marcelo Henrique Romano Tragtenberg respondeu que os optantes por cotas
110 podem optar por uma das duas reservas PPI e a reserva para negros, solucionando essa
111 ambiguidade. O Conselheiro Agenor Furigo Junior perguntou da possibilidade de pessoas negras
112 que não fizeram o ensino médio entrar pelas cotas. O Professor Marcelo Henrique Romano
113 Tragtenberg argumentou que vários negros são bolsistas de escolas privadas ou fizeram ensino
114 supletivo fundamental ou médio. Além disso, fez notar que a desigualdade racial no acesso ao
115 ensino superior é maior nos grupos de maior renda, o que justifica ação afirmativa para negros
116 com maior renda. Limitar as cotas a negros e PPI de baixa renda é excluir o acesso à
117 Universidade daqueles poucos membros desse grupo discriminado que melhoraram um pouco de
118 vida, pois não podem competir na classificação geral, e tendem a ter seus filhos em situação de
119 renda pior que a sua. O conselheiro Ricardo Lucas Pacheco, relator do processo, fez notar que as

120 argumentações do Professor Marcelo Henrique Romano Tragtenberg e a proposta da Comissão
121 de Ação Afirmativa mostram uma reflexão aprofundada sobre os vários aspectos das ações
122 afirmativas na UFSC, o que possibilitou gerar uma proposta abrangente que responda aos
123 questionamentos dos membros da Câmara de Graduação. Encerrado o debate sobre esse item, o
124 Presidente agradeceu a apresentação e a presença da Comissão de Acompanhamento das Ações
125 Afirmativas e informou que a Câmara de Graduação retomará as discussões e deliberará sobre a
126 matéria na próxima sessão. **Item 4. Processo nº. 23080.016487/2013-28 - Recurso**
127 **Administrativo por Issakar Lima Souza - Solicitação de Progressão Funcional Vertical da**
128 **Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I**, sob relato do conselheiro Áureo Mafra de
129 Moraes. O plenário definiu que o assunto será tratado posteriormente, tendo em vista a
130 exiguidade de tempo. **Item 5. Processo nº. 23080.000110/2014-38 - Consulta realizada pela**
131 **Coordenadoria do Curso de Graduação de Sistemas de Informação/CTC - Ofício nº.**
132 **27/SIN/2013 sobre as Línguas autorizadas para monografias de conclusão de curso.** Relator:
133 Celso Yuji Matuo. Relator de Vista: Victor Henrique Rorato. O plenário definiu que o assunto
134 será tratado na próxima sessão, tendo em vista a exiguidade de tempo. **Item 6. Processo nº.**
135 **23080.020795/2014-39 - Apreciação de recurso de Nadir Aboobacar Mahomed aluno do**
136 **Curso de Graduação em Administração/CSE**, sob relato do conselheiro Agenor Furigo Junior.
137 O relator analisará o recurso e apresentará seu relatório na próxima sessão. **Item 7. Processo nº.**
138 **23080.061034/2013-56 - Solicitação de Revalidação de Rosi Neida da Silva Soares em**
139 **Diplôme de Licence Arts, Lettres, Langues, mention Arts du Spectacle (diploma de**
140 **licenciatura em artes, letras e línguas - menção artes do espetáculo), obtido pela Université**
141 **de Lorraine, sucessora da Université Nancy 2, localizada em Nancy - França, emitido em 26**
142 **de setembro de 2012**, sob relato do conselheiro Renato Lucas Pacheco. Face ao adiantado da
143 hora, o assunto será tratado posteriormente. **Comissão que dará tratamento a revisão da**
144 **Resolução do Magistério Superior: Agenor Furigo Junior, Renato Lucas Pacheco, Vitório**
145 **Bruno Mazzola, Carlos Eduardo Andrade Pinheiro.** Frise-se que será convidado o(a) novo(a)
146 diretor(a) do Departamento de Ensino da PROGRAD. Devido ao adiantado da hora, o presidente
147 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Raquel
148 Pinheiro, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se
149 aprovada, será assinada pelo senhor presidente e pelos demais conselheiros. Florianópolis, 28 de
150 maio de 2014.

Julian Borba (Presidente)
Luis Alejandro Vinatea Arana (Titular)
Sandra Regina de Souza (Suplente)
Maria Risoleta Freire Marques (Titular)
Kieiv Resende Sousa de Moura (Suplente)
Elisana De Carli (Titular)
Maria de Fátima S. Moretti (Suplente)
Áureo Mafra de Moraes (Titular)
Daisi Irmgard Vogel (Suplente)

Ricardo Lucas Pacheco (titular)

Nívia Márcia Velho (Suplente)

Eva Cristina Leite da Silva (Titular)

(Suplente)

Rafael Victorino Devos (Titular)

Gabriel Coutinho Barbosa (Suplente)

Jeremy Paul Jean Loup Deturche (Titular)

Jean Gabriel Castro da Costa (Suplente)

Aline Dias da Silveira (Titular)

Renata Palandri Sigolo Sell (Suplente)

Celso Yuji Matuo (Titular)

Santiago Francisco Yunes (Suplente)

Josiane Rose Petry Veronese (Titular)

Ricardo S. Stersi dos Santos (Suplente)

Carlos Eduardo Andrade Pinheiro (Titular)

Ana Maria Hecke Alves (Suplente)

Janaína das Neves (Titular)

Soraia Dornelles Schoeller (Suplente)

Tânia Regina Krüger (Titular)

Ernesto Fernando R. Vicente (Suplente)

Rogério da Silva Nunes (Titular)

Valdirene Gasparetto (Suplente)

Agenor Furigo Junior (Titular)

Bruno Augusto M. Carciofi (Suplente)

Guilherme Mariz de O. Barra (Titular)

Luís Alberto Gomez (Suplente)

Renato Lucas Pacheco (Titular)

(Suplente)

Vitório Bruno Mazzola (Titular)

Leandro J. Komosinski (Suplente)

Victor Henrique Rorato (Titular)

Pedro Ghizoni (Suplente)

Lívia Ferruzi Possari (Titular)

(Suplente)

Leonardo Bruno P. de Moraes (Titular)
Gustavo Ramos da S. Quint (Suplente)
Eduardo Bonifácio de Sena (Titular)
Lucas Sulzbacher Lacerda (Suplente)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação realizada em 4 de junho de 2014, às 8h30min horas, na sala Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos,
2 reuniu-se a Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC),
3 convocada por meio do Ofício Circular nº 07/2014/CGRAD, em caráter extraordinário, para
4 apreciação e deliberação das matérias constantes da pauta, anteriormente preparada e enviada a
5 todos, correio eletrônico. Fizeram-se presentes à sessão os conselheiros Elisana De Carli, Áureo
6 Mafra de Moraes, Ricardo Lucas Pacheco, Celso Yuji Matuo, Carlos Eduardo Andrade Pinheiro,
7 Janaína das Neves, Tânia Regina Kruger, Rogério da Silva Nunes, Agenor Furigo Junior,
8 Guilherme Mariz de Oliveira Barra e Renato Lucas Pacheco, sob a presidência Pró-Reitor
9 Adjunto de Graduação, Rogério Luiz de Souza. Ausentes, justificadamente, Maria Risoleta
10 Freire Marques, Rafael Victorino Devos, Gabriel Coutinho Barbosa, Sandra Regina de Souza,
11 Jeremy Paul Jean Loup Deturche, Ricardo Soares Stersi dos Santos, Josiane Rose Petry
12 Veronese, Vitório Bruno Mazzola e Luis Alejandro Vinatea Arana. Após verificação do *quórum*, o
13 presidente declarou aberta sessão. Ato contínuo consultou à plenária da possibilidade de
14 participação, nesta sessão, dos professores Marcos Vinícius Mocelim Ferraro, Presidente da
15 Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), e do Professor Olinto José Varela Furtado,
16 Presidente da Comissão Permanente do Vestibular (COPERVE), como convidados. As
17 participações foram aceitas, com direito a voz. Dando prosseguimento, o presidente procedeu à
18 leitura da ordem do dia, que teve a inclusão dos Processos de nº 23080.020795/2014-39 e
19 23080.018396/2014-16, com a aquiescência do Colegiado. Aprovada, seguiu-se a discussão e
20 votação das matérias dela constantes, consoante consignado adiante. **Item 1. Processo nº.**
21 **23080.056472/2013-01 - Apreciação da Proposta de adequação da Resolução nº.**
22 **055/CEPE/1994**, sob relato do conselheiro Carlos Eduardo Andrade Pinheiro. O Presidente
23 lembrou que este documento já vem sendo discutido a algumas sessões e passou a palavra para o
24 conselheiro-relator, que apresentou o documento e fez suas considerações. Segundo o relator, em
25 relação à legislação atual, as principais mudanças propostas são: “Fica mais clara a existência de
26 duas situações onde será concedido o regime de 40h sem Dedicção Exclusiva - DE. Uma, em
27 departamentos e áreas de conhecimento definidas pela Câmara de Graduação-CGRAD, para
28 atividades de ensino, e outra, em caráter temporário determinado, para atividades
29 administrativas. Essas duas situações já são previstas na legislação atual (055/CEPE/94). O que
30 muda é que o pedido de regime de 40h sem DE, em função de atividades de ensino, pressupõe
31 que o professor passe a ter pelo menos 12 h-a de atividades de ensino. Isso atende a uma
32 necessidade importante de alguns cursos da área da saúde, que precisam constituir pequenos
33 grupos para as aulas práticas, o que aumenta muito a necessidade de professores nesses cursos.
34 Como exemplo, para não se colocar mais de quatro alunos em ambulatório de atendimento a uma
35 criança, as turmas de 50 alunos são divididas em turma A e B e estas, com 25 alunos cada, são
36 subdivididas em grupos de 4 ou 3 alunos que, precisam de seis professores ou, pelo menos,
37 quatro professores que supervisionem simultaneamente dois consultórios com três alunos. O
38 aumento da carga de atividade de ensino de oito para doze horas, visando principalmente a

39 atividades práticas, não sobrecarrega muito o professor. Esse tipo de atividade, em geral, não
40 requer grandes preparativos anteriores por parte do docente, quando comparado à preparação das
41 aulas teóricas. Para cargos administrativos, fica claro que o vínculo em 40h, sem DE, é
42 temporário pelo tempo de exercício do cargo. Ainda, na legislação atual da UFSC (§1º do artigo
43 10º), a cada ano os departamentos devem propor à Câmara de Graduação - CGRAD,
44 justificadamente, as áreas que poderão adotar o regime excepcional de 40h sem DE;
45 posteriormente, cada professor de 20h, que não estiver em cargo de chefia, deve elaborar
46 processo solicitando a mudança ou permanência no regime excepcional. A cada ano esses
47 pedidos têm que ser apreciados nos departamentos, no Conselho da Unidade e, posteriormente,
48 na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD. Pela proposta atual, a CGRAD define as
49 áreas que poderão contar com professores neste regime; o professor interessado faz a solicitação
50 uma vez, justificando e mostrando compatibilidade de horário e, após aceitação e tramitação
51 legal, e não precisa repeti-la a cada ano. Excepcional deixa de ser o professor e passa ser a área
52 de atuação. Isso quebra uma incoerência jurídica da atual legislação, que prevê que a
53 excepcionalidade seja concedida pelo período de um ano, terminando no dia 31 de cada ano.
54 Alguns professores, como este relator, tem este regime "excepcional" há 27 anos. As alterações
55 de regime de trabalho, que atualmente podem ser realizadas após permanência no regime por
56 período mínimo de dois anos (artigo 9), passam a ser possíveis após permanência mínima de três
57 anos no regime. As duas primeiras modificações, comentadas anteriormente, adéquam a
58 Resolução 055/CEPE/94 à lei 12.772//12, quebram a fragilidade jurídica da legislação interna da
59 UFSC, aumentam a segurança do professor que opta por aumentar suas atividades didáticas,
60 aumentam a segurança dos Cursos que contam com estes professores em suas atividades práticas
61 e diminuem a burocracia e a necessidade de se repetir o pedido a cada ano. A proposta de
62 modificação do tempo de permanência no novo regime contribui com a estabilidade da
63 Instituição. Além dessas mudanças, a proposta da CGRAD mantém as definições dos turnos de
64 trabalho, regimes de trabalho, das obrigações dos docentes em cada um dos regimes, da forma de
65 tramitação dos pedidos de alteração destes e documentos necessários para tal, da relação de
66 alterações de regime com o estágio probatório, afastamento e aposentadoria, bem semelhante à
67 resolução vigente (055/CEPE/94)". O relator entende que a nova redação, ainda, deverá ser
68 novamente encaminhada à CPPD e, não havendo incongruências legais, encaminhada para ao
69 Conselho Universitário para apreciação final. Após discussões acerca da proposta, a Câmara
70 aprovou à unanimidade a nova redação relativa à adequação da Resolução Normativa
71 055/CEPE/94, conforme teor do Parecer de nº 44/CGRAD/2014. **Item 2. Processo nº.**
72 **23080.020868/2014-92 - Apreciação da Minuta de Resolução referente ao Processo Seletivo**
73 **Vestibular UFSC/2015**, sob relato do conselheiro Ricardo Lucas Pacheco. A minuta foi
74 discutida amplamente, sendo que alguns pontos passaram por modificações, quais sejam: (faltou
75 um espaço)"[...]**Art. 3º** A realização do Concurso Vestibular UFSC/2015 será coordenada pela
76 Comissão Permanente do Vestibular (COPERVE/UFSC), a qual deverá, dentro de suas
77 atribuições, adotar todas as medidas necessárias relativas à: XIV - possibilitar vistas aos
78 candidatos, mediante pedido protocolado junto a Comissão, dos cartões respostas, da redação e
79 das respostas das questões discursivas, bem como realizar o recebimento, o processamento e o
80 julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos contra a correção dos cartões respostas, da
81 redação e das questões discursivas, desde que tais recursos tenham sido protocolados dentro dos
82 prazos fixados pelo Edital. **Art. 4º** O Concurso Vestibular UFSC/2015 será realizado nos dias
83 13, 14 e 15 de dezembro de 2014. **Art. 7º** Para a implementação da Política de Ações
84 Afirmativas a que se refere o art. 6º desta Resolução, a UFSC reservará, no processo seletivo
85 para ingresso em 2015, nos cursos de graduação, 37,5% (trinta e sete e meio por cento) das
86 vagas, por curso e turno, para atendimento às determinações da Lei nº 12.711/2012, do Decreto
87 Presidencial nº 7.824/2012 e da Portaria Normativa nº 18/2012 e oferecerá, suplementarmente,
88 16 vagas para candidatos que pertençam aos povos indígenas residentes no território nacional e

89 transfronteiriços, conforme previsto na Resolução nº 22/CUn/2012. **Art. 8º** As vagas reservadas
90 para atendimento às determinações da Lei nº 12.711/2012, do Decreto Presidencial nº
91 7.824/2012 e da Portaria Normativa nº 18/2012 serão assim subdivididas e regulamentadas: § 4º
92 As regras para a comprovação de renda e de percurso na escola pública, no ato matrícula, serão
93 regulamentadas em portaria de matrículas emitida pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD),
94 a qual será anexada ao Edital do Vestibular. **Art. 10** Os candidatos que desejarem concorrer às
95 vagas estabelecidas pela Política de Ações Afirmativas (PAA) deverão fazer a sua opção, no ato
96 de inscrição do Vestibular, por uma das seguintes modalidades: § 1º O candidato cuja Opção 1
97 for para o curso de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia de Alimentos, Engenharia Civil,
98 Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação (Florianópolis e Blumenau),
99 Engenharia de Energia, Engenharia de Materiais (Florianópolis e Blumenau), Engenharia
100 Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharias (Joinville), Engenharia Sanitária e Ambiental,
101 Engenharia Têxtil, Engenharia de Produção Civil, Engenharia Eletrônica, Engenharia de
102 Produção Elétrica, Engenharia de Produção Mecânica, Engenharia Química, Sistemas de
103 Informação ou Tecnologias da Informação e da Comunicação terá direito também à Opção 1-a,
104 escolhida dentre os cursos listados neste parágrafo. § 4º O candidato que ingressar em
105 Engenharias de Joinville poderá escolher uma das especialidades oferecidas, segundo normas e
106 número de vagas a serem definidas pela UFSC. **Art. 15** Serão avaliadas somente as redações e
107 questões discursivas dos candidatos que obtiverem pelo menos 1,00 (um vírgula zero zero) ponto
108 nas questões de proposições múltiplas e/ou abertas em cada uma das seguintes disciplinas:
109 Segunda Língua, História, Geografia, Física, Matemática, Biologia e Química, bem como
110 obtiverem pelo menos 3,00 (três vírgula zero zero) pontos na Primeira Língua (Língua
111 Portuguesa e Literatura Brasileira ou Libras), considerando-se o somatório dos acertos totais e
112 parciais das questões de proposições múltiplas e/ou abertas. **Art. 23.** Havendo alteração na
113 Política de Ações Afirmativas da UFSC pelo Conselho Universitário, a presente Resolução
114 sofrerá as devidas adequações nos artigos específicos que tratam do assunto. *Parágrafo único.* O
115 quadro geral de vagas, anexo a esta Resolução, será atualizado quando da definição, pelo
116 Conselho Universitário, do % de vagas para o PAA.” Finalizada a discussão dos pontos da
117 minuta, o presidente tomou a palavra e lembrou que as questões que concernem às Políticas de
118 Ações Afirmativas serão definidas pelo Conselho Universitário, que é a instância que tem
119 competência regimental para deliberar quanto a esse tema. Ato contínuo, o presidente submeteu
120 o Parecer de nº. 42/2014/CGRAD do relator, o qual foi aprovado por unanimidade. **Inclusões em**
121 **pauta: Processo nº 23080. 018396/2014-16 - Apreciação de recurso administrativo**
122 **interposto por Virgínia Grace Barros referente ao concurso público na área/subárea de**
123 **conhecimento Engenharia Civil/Engenharia Hidráulica, conforme Edital nº 270/DDP/2013,**
124 **para provimento na Carreira de Magistério Superior/UFSC.** O processo foi analisado e a
125 Câmara de Graduação se definiu pela baixa em diligência do recurso em comento para o Campus
126 de Joinville, para que seja anexado aos autos o parecer com aprovação junto ao Conselho do
127 Campus. **Processo nº 23080.020795/2014-39 - Apreciação de recurso de Nadir Aboobacar**
128 **Mahomed, aluno do Curso de Graduação em Administração/CSE,** sob relato do conselheiro
129 Agenor Furigo Junior. Em seu despacho, o relator entendeu que “a ilegalidade alegada pelo
130 requerente não foi evidenciada, pois segundo a legislação da UFSC (Res. 017/CUn/1997), o
131 Conselho da Unidade não é órgão competente para realizar revisão de avaliação. Esta tarefa
132 compete ao professor da disciplina e à Comissão de Professores do Departamento designada para
133 este fim. O Conselho da Unidade já analisou o recurso do requerente e nenhuma ilegalidade foi
134 encontrada nos processos de revisão. Assim, recomendo que o presente recurso não seja aceito
135 pela Câmara de Ensino.” A inadmissibilidade do recurso foi acatada, sendo o processo
136 encaminhado ao Centro Socioeconômico para as demais providências no âmbito de sua
137 competência. Na sequência, em **Informes**, o Presidente comentou que o processo que trata da
138 Resolução Normativa nº 014/CUn/2011, a qual regulamenta os estágios curriculares dos alunos

139 dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, foi discutido pelo Conselho
 140 Universitário em 25 de março de 2014 e teve o seguinte encaminhamento, conforme ata daquela
 141 sessão: “O Conselho Universitário aprovou também por maioria o encaminhamento à CGRAD
 142 da revisão de todo o conteúdo da resolução em tela, bem como a avaliação das demais resoluções
 143 que estivessem relacionadas.” O Presidente, para tal, pediu para que fossem escolhidos membros
 144 para formação de uma comissão que dará tratamento àquele pedido. Foram indicados os nomes
 145 dos seguintes conselheiros(as): Josiane Rose Petry Veronese, Áureo Mafra de Moraes, Carlos
 146 Eduardo Andrade Pinheiro, Tânia Regina Kruger e a Professora Denise Pereira Leme, Diretora
 147 do Departamento de Integração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação. O Presidente
 148 comentou, ainda, a necessidade de uma nova resolução para as atividades de Monitoria e de uma
 149 nova resolução de permanência, reforço, apoio pedagógico, assistência social (Programa de
 150 Apoio Pedagógico). Foi composta uma comissão para tratar desse último assunto, composta
 151 pelo(a)s conselheiro(a)s Celso Yuji Matuo, Tânia Regina Kruger (mesmo que ela venha a deixar
 152 a CGRAD), a STA. Janaína, do DEN, o Pró-Reitor Adjunto de Graduação, Rogério Luiz de
 153 Souza, um representante da PRAE e um membro externo à UFSC. Vencida a pauta e pelo
 154 adiantado da hora, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da
 155 qual, para constar, eu, Raquel Pinheiro, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais,
 156 lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelo senhor presidente e pelos demais
 157 conselheiros. Florianópolis, 4 de junho de 2014.

Rogério Luiz de Souza (Presidente em Exercício)

Luis Alejandro Vinatea Arana (Titular)

Sandra Regina de Souza (Suplente)

Maria Risoleta Freire Marques (Titular)

Kieiv Resende Sousa de Moura (Suplente)

Elisana De Carli (Titular)

Maria de Fátima S. Moretti (Suplente)

Áureo Mafra de Moraes (Titular)

Daisi Irmgard Vogel (Suplente)

Ricardo Lucas Pacheco (titular)

Nívia Márcia Velho (Suplente)

Eva Cristina Leite da Silva (Titular)

(Suplente)

Rafael Victorino Devos (Titular)

Gabriel Coutinho Barbosa (Suplente)

Jeremy Paul Jean Loup Deturche (Titular)

Jean Gabriel Castro da Costa (Suplente)

Aline Dias da Silveira (Titular)

Renata Palandri Sigolo Sell (Suplente)

Celso Yuji Matuo (Titular)

Santiago Francisco Yunes (Suplente)	
Josiane Rose Petry Veronese (Titular)	
Ricardo S. Stersi dos Santos (Suplente)	
Carlos Eduardo Andrade Pinheiro (Titular)	
Ana Maria Hecke Alves (Suplente)	
Janaína das Neves (Titular)	
Soraia Dornelles Schoeller (Suplente)	
Tânia Regina Kruger (Titular)	
Ernesto Fernando R. Vicente (Suplente)	
Rogério da Silva Nunes (Titular)	
Valdirene Gasparetto (Suplente)	
Agenor Furigo Junior (Titular)	
Bruno Augusto M. Carciofi (Suplente)	
Guilherme Mariz de O. Barra (Titular)	
Luís Alberto Gomez (Suplente)	
Renato Lucas Pacheco (Titular)	
(Suplente)	
Vitório Bruno Mazzola (Titular)	
Leandro J. Komosinski (Suplente)	
Victor Henrique Rorato (Titular)	
Pedro Ghizoni (Suplente)	
Lívia Ferruzi Possari (Titular)	
(Suplente)	
Leonardo Bruno P. de Moraes (Titular)	
Gustavo Ramos da S. Quint (Suplente)	
Eduardo Bonifácio de Sena (Titular)	
Lucas Sulzbacher Lacerda (Suplente)	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada em 11 de **junho** de 2014, às 8h30min horas, na sala Ayrtton Roberto de Oliveira.

1 Aos onze dias do mês de **maio** do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos,
2 reuniu-se a Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC),
3 convocada por meio do Ofício Circular nº 08/2014/CGRAD, em caráter ordinário, sob a
4 presidência Pró-Reitor de Graduação, Julian Borba, para apreciação e deliberação das matérias
5 constantes da pauta, anteriormente preparada e enviada a todos, por meio digital. Fizeram-se
6 presentes à sessão os conselheiros Elisana De Carli, Áureo Mafra de Moraes, Ricardo Lucas
7 Pacheco, Celso Yuji Matuo, Carlos Eduardo Andrade Pinheiro, Janaína das Neves, Rogério da
8 Silva Nunes, Agenor Furigo Junior, Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Rafael Victorino Devos,
9 Jeremy Paul Jean Loup Deturche, Ricardo Soares Stersi, Vítório Bruno Mazzola e **Renato Lucas**
10 **Pacheco**. Registrem-se as presenças do Pró-reitor Adjunto de Graduação Rogério Luiz de Souza
11 e, como convidado, o Diretor Acadêmico do Campus de Joinville, Maurício de Campos. Após
12 verificação do *quórum*, o presidente declarou aberta sessão. Dando prosseguimento, o presidente
13 procedeu à leitura da ordem do dia que teve a inclusão do Memorando Circular nº 32/2014/GR
14 emitido pelo Gabinete da Reitoria, com a aquiescência do Colegiado, aprovada. Devido à
15 ausência do relator, o **Item 1** da pauta original passou a ser o último item da pauta. Também, a
16 pedido da Direção do Centro de Ciências Biológicas, que alegou equívoco no encaminhamento
17 dos processos nº **23080. 025213/2014-19 - Apreciação de recurso administrativo interposto**
18 **por Karla Joseane Perez referente ao concurso público na área/subárea de conhecimento**
19 **Microbiologia/Bacteriologia, conforme Edital nº 175DDP/2014, para provimento na**
20 **Carreira de Magistério Superior/UFSC e Processo nº 23080. 025188/2014-65 - Apreciação**
21 **de recurso administrativo interposto por Márcio Silva de Souza referente ao concurso**
22 **público na área/subárea de conhecimento Ciências Biológicas/Ficologia, conforme Edital nº**
23 **175DDP/2014, para provimento na Carreira de Magistério Superior/UFSC, ambos sob**
24 **relato da Conselheira Aline Dias da Silveira, foram retirados de pauta e devolvidos àquele**
25 **Centro. Os itens remanescentes foram renumerados. Aprovadas as alterações na Ordem do Dia,**
26 **se seguiram a discussão e a votação das matérias dela constantes, consoante consignado adiante.**
27 **Item 1. Processo nº 23080.018396/2014-16 - Apreciação de recurso administrativo**
28 **interposto por Virgínia Grace Barros referente ao concurso público na área/subárea de**
29 **conhecimento Engenharia Civil/Engenharia Hidráulica para o Campus de Joinville,**
30 **conforme Edital nº 270/DDP/2013, para provimento na Carreira de Magistério**
31 **Superior/UFSC, sob relato do Conselheiro Celso Yuji Matuo. O relator, após análise**
32 **documental, expos que: “[...] A Banca Examinadora representada pela sua presidente responde**
33 **adequadamente aos questionamentos realizados pela candidata, indeferindo o recurso interposto**
34 **por Virgínia Grace Barros. O Conselho do Campus Joinville indefere o pedido da candidata em**
35 **reunião extraordinária realizada no dia 30 de Abril de 2014. Como não foram observadas**
36 **ilegalidades na realização do concurso, meu voto é pelo indeferimento do pedido da candidata**
37 **Virgínia Grace Barros”. A Câmara de Graduação discutiu a matéria e aprovou o Parecer de nº**
38 **46/2014/CGRAD, à unanimidade. Item 2. Processo nº 23080. 011190/2014-57 - Apreciação de**
39 **recurso administrativo interposto por Vitor Takashi Endo referente ao concurso público**
40 **na área/subárea de conhecimento Engenharia Naval e Oceânica/Projetos de Navios e de**

41 **Sistemas Oceânicos; Tecnologia de Construção Naval e de Sistemas Oceânicos; Propulsão**
42 **de Navios, conforme Edital nº 270/DDP/2013, para provimento na Carreira de Magistério**
43 **Superior/UFSC, sob relato do Conselheiro Agenor Furigo Junior. O relator definiu pela baixa**
44 **em diligência à Direção do *Campus* de Joinville, para: a) que o parecer do conselheiro Lucas**
45 **Wheimann seja submetido ao Colegiado do Campus, cumprindo assim o pedido de diligência**
46 **realizado em 09/04/2014. b) anexar todos os documentos referentes à Prova de Títulos do**
47 **requerente Vitor Takashi Endo. Diante da diligência, o recurso será apreciado posteriormente.**
48 **Item 3. Processo nº 23080.024705/2014-89 - Alterações na forma de ingresso nos Cursos de**
49 **Engenharia do Campus Joinville, tendo com o requerente Maurício de Campos Porath, sob**
50 **relato da Conselheira Janaína das Neves. Foi passada a palavra à relatora, que procedeu a leitura**
51 **de seu parecer, conforme extrato a seguir: “[...] A alteração dos PPC’s dos cursos de Engenharia**
52 **Aeroespacial, Engenharia Automotiva, Engenharia Ferroviária e Metroviária, Engenharia de**
53 **Infraestrutura, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Naval e Engenharia de transportes e**
54 **Logística foram aprovados em seus respectivos colegiados de curso e no Centro de Engenharia**
55 **da Mobilidade. Da mesma forma o oferecimento de vagas foram aprovados nas mesmas**
56 **instâncias. Conforme prevê no Art. 17 da Resolução 017/CUn/1997 as alterações curriculares**
57 **serão elaboradas pelos Colegiados de Curso, ouvindo o Conselho da Unidade e aprovado pela**
58 **Câmara de Graduação. Recomenda-se que a forma de ingresso e o oferecimento de vagas seja**
59 **reavaliado daqui a um ano. Em virtude de exposto sou de parecer favorável ao deferimento das**
60 **alterações de forma de ingresso nos PPC’s dos cursos de Engenharia Aeroespacial, Engenharia**
61 **Automotiva, Engenharia Ferroviária e Metroviária, Engenharia de Infraestrutura, Engenharia de**
62 **Mecatrônica, Engenharia Naval e Engenharia de Transporte e Logística e da oferta de vagas**
63 **conforme consta no processo previstas para 2015”. Após discussões e esclarecimentos, o Parecer**
64 **de nº 45/2014/CGRAD foi aprovado por 17 votos a um. Item 4. Processo nº 23080.**
65 **016487/2013-28 - Apreciação do Recurso Administrativo interposto por Issakar Lima**
66 **Souza quanto à solicitação de Progressão Funcional Vertical da Classe de Adjunto IV para**
67 **a Classe de Associado I, sob relato do Áureo Mafra de Moraes. O relator fez uma explanação**
68 **inicial do pedido e na sequência procedeu à leitura de seu parecer: “[...] Há que destacar, desde**
69 **logo, o rigor e o cuidado com que a comissão a Comissão Avaliadora da progressão funcional do**
70 **docente tratou do processo. Ao Longo do período em que esteve encarregada de avaliar a**
71 **situação funcional do docente, recorreu ao próprio, à Chefia do Departamento e à CPPD, de**
72 **modo a buscar subsídios suficientes e objetivos para amparar seus pareceres. Também na**
73 **resposta ao presente Recurso Administrativo, a Comissão agiu de maneira a esclarecer ponto por**
74 **ponto as dúvidas geradas pelo requerente, dando conta, a nosso ver, de clareá-las todas. Deixa**
75 **absolutamente cristalina, a Comissão, que considerou todos os documentos comprobatórios, à**
76 **exceção daqueles que não estavam de acordo com os critérios universais utilizados pelo CCB**
77 **(como, por exemplo, vinculação com a área de atuação do docente para atividades de pesquisa)**
78 **ou daquelas atividades não consideradas para efeito de pontuação na tabela de progressão (como,**
79 **por exemplo, a participação do docente em mesa receptora de votos nas eleições da CPPD).**
80 **Quanto à solicitação de que o recurso seja analisado por “comissão de imparcial” este Relator**
81 **considera equivocada, uma vez que é notória a atuação das comissões de progressão numa**
82 **perspectiva, digamos, essencialmente matemática, sem o menor risco de emitir juízos ou agir**
83 **com parcialidade. Portanto, por não haver identificado quaisquer razões que atendem àquilo**
84 **requer o recorrente, somos pelo indeferimento do Recurso Administrativo, interposto pelo**
85 **docente Issakar Lima Souza, contra decisões da CPPD, de Comissão constituída pela Portaria**
86 **065/CCB/2013 e da Direção do Centro de Ciências Biológicas, relativamente à Progressão**
87 **Funcional Vertical, da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I’. A Câmara de**
88 **Graduação, após discutir a solicitação, votou pela aprovação do Parecer nº. 43/2014/CGRAD, à**
89 **unanimidade. Item 5. Processo nº 23080.061034/2013-56 - Solicitação de Revalidação de Rosi**
90 **Neida da Silva Soares, *Diplôme de Licence Arts, Lettres, Langues, mention Arts du Spectacle***

91 **(diploma de licenciatura em artes, letras e línguas - menção artes do espetáculo), obtido**
92 **pela Université de Lorraine, sucessora da Université Nancy 2, localizada em Nancy - França,**
93 **emitido em 26 de setembro de 2012,** sob relato do conselheiro Renato Lucas Pacheco. O relator
94 convidado a efetuar a leitura de seu parecer procedeu à leitura. Após, o Presidente levou o
95 assunto à discussão, da qual ao final resultou: “[...] Este Relator, Conselheiro da Câmara de
96 Graduação da UFSC, analisou os autos do Processo e verificou que o processo foi devidamente
97 encaminhado em sua etapa acadêmica (análise de currículo). Todavia, resta a questão da
98 legalização de alguns documentos. O que significaria a autenticação da documentação pelas
99 autoridades educacionais da França? A questão foi colocada em plenário, na Câmara de
100 Graduação, na reunião ordinária do dia 11 de junho de 2014. Conselheiros que passaram por
101 situação semelhante, um deles com doutorado na França e que teve que revalidar seu diploma no
102 Brasil, colocaram o seguinte: 1-As representações consulares do Brasil na França não fazem a
103 legalização de documentos, conforme requerido em diplomas obtidos em outros países, com
104 exceção dos obtidos na Argentina; 2 - Os cartórios, na França, não se prestam a fazer
105 autenticação de documentos, procedimento este comum no Brasil; 3 - Como autenticação da
106 documentação por autoridade educacional daquele país se entende, no caso em tela, as
107 assinaturas apostas, no documento. Pelas autoridades da instituição de ensino superior que emitiu
108 o diploma. Os demais Conselheiros aceitaram essas colocações incluindo este Relator. Diante do
109 exposto, este Relator é de parecer favorável à Revalidação do *Diplôme de Licence Arts, Lettres,*
110 *Langues, mention Arts du Spectacle,* conferido a Rosi Neide da Silva Soares, como equivalente
111 ao diploma do Curso de Graduação em Cinema, oferecido pela UFSC”. Em votação, o Parecer
112 de nº47/2014/CGRAD foi aprovado à unanimidade. **Item 6. Indicação de representante da**
113 **Câmara de Graduação para substituição do Conselheiro Rogério da Silva Nunes no**
114 **Conselho Universitário.** A Câmara de Graduação indicou o Conselheiro Áureo Mafra de
115 Moraes, para representar esse colegiado na qualidade de titular e o Conselheiro Ricardo Lucas
116 Pacheco, na qualidade de suplente. **Item 7. Processo nº 23080.000110/2014-38 - Consulta**
117 **realizada pela Coordenadoria do Curso de Graduação de Sistemas de Informação/CTC -**
118 **Ofício nº 27/SIN/2013 sobre as Línguas autorizadas para monografias de conclusão de**
119 **curso. Relator:** Celso Yuji Matuo. **Relator de Vista:** Victor Henrique Rorato. Em face à
120 ausência do Relator de Vista, a apreciação desse item foi postergada para a próxima sessão.
121 **Inclusão em pauta:** Composição do Comitê Local de Acompanhamento (CLA)/PET. A
122 Conselheira Aline Dias da Silveira manifestou interesse em participar do referido Comitê, o que
123 foi aceito por todos os presentes. **Inclusão em pauta:** Memorando Circular 32/2014/GR, quanto
124 ao cancelamento das aulas no período matutino nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo.
125 O pedido de inclusão deste item se deveu às fortes manifestações contrárias ao citado
126 Memorando em algumas listas de discussão da UFSC, de modo especial, nas que envolviam
127 professores do CTC. **Iniciada a discussão, o conselheiro Renato Lucas Pacheco afirmou que o**
128 **referido documento menciona a Resolução 034/CUn/2013 (Calendário Acadêmico). Todavia,**
129 **não encontrou tal informação no Calendário lá apresentado.** Segue extrato do documento emitido
130 pelo Gabinete da Reitoria: “Assunto: Aulas nos dias das partidas da Seleção Brasileira de
131 Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014. Considerando o disposto na Resolução nº
132 034/CUn/2013, de 26 de novembro de 2013, que aprova o Calendário Acadêmico de 2014 da
133 Universidade Federal de Santa Catarina. Informamos que nos dias 12, 17 e 23 de junho, dias de
134 partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014, não haverá aula em
135 nenhum dos turnos na Universidade. Ressaltamos que, à medida que a Seleção Brasileira avançar
136 para as etapas seguintes da competição, também não haverá aula nos dias de seus jogos.
137 Informamos ainda que nesses dias o expediente administrativo da Universidade se encerrará às
138 12h30min, sendo mantido nos setores onde há prestação de serviços essenciais à comunidade,
139 conforme o Memorando Circular nº 21/2014/GR”. O Pró-reitor Adjunto efetuou a leitura do e-
140 mail enviado pelo Chefe de Gabinete: “Quando da decisão do Conselho Universitário, ficou

141 como dia com dispensa de atividade letiva. E, portanto, não teremos aula. Foram acrescentados
142 quatro dias a mais no Calendário Acadêmico para compensação”. Na sequência, o Presidente leu
143 o extrato da ata da sessão do Conselho Universitário (CUn) realizada no dia 26 de novembro de
144 2013, conforme segue: “Em relação aos dias da Copa, explicou que, no calendário, constavam
145 três datas prováveis, com dispensa de atividade letiva e não de dia letivo. Solicitou, ainda, que o
146 conselho deixasse pré-autorizado que a Administração Central pudesse proceder da mesma
147 forma, conforme mencionado anteriormente, caso houvesse mais jogos da seleção brasileira na
148 Copa do Mundo FIFA 2014”. Ainda há uma orientação do Ministério do Planejamento,
149 Orçamento e Gestão (MPOG) por meio da Portaria nº 113, de 3 de abril de 2014, que estabeleceu
150 que o expediente encerrará, nos dias das partidas da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do
151 Mundo FIFA 2014, às 12h30m para órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta,
152 autárquica e fundacional. O representante da Câmara no CUn, Conselheiro Rogério da Silva
153 Nunes foi na mesma direção, explicando como a discussão no CUn ocorreu e de que forma a
154 decisão foi tomada. Afirmou que O CUn aprovou o Calendário Acadêmico já prevendo os dias
155 12, 17 e 23 como “dias letivos sem atividades acadêmicas”, e que isso estava registrado na ata da
156 reunião. Também, lembrou que foi colocado no CUn que existe “dia letivo”, não “período
157 letivo”. Logo, ou se suspendiam as atividades didáticas o dia inteiro ou elas seriam mantidas dia
158 inteiro. Por fim, disse-nos que foram acrescentados quatro dias ao Calendário Acadêmico, além
159 dos 100 legais, como forma de compensar, pelo menos em parte, essas paralisações pela Copa. O
160 Conselheiro Renato Pacheco se manifestou dizendo agora entender a causa da confusão que se
161 formou em torno do assunto: “Os professores não acessaram a ata do CUn e interpretaram mal a
162 nota de rodapé da página do Calendário Acadêmico, que trata das atividades do mês de junho de
163 2014. Ao consultarem a citada página e somarem os dias letivos, viram que os citados dias ‘não
164 letivos’ foram contados como letivos. Muitos, inclusive eu, fomos à nota de rodapé e
165 entendemos que, se houvesse a decretação de feriados, aqueles dias seriam não-letivos. Como
166 não houve a decretação do feriado, concluímos que seriam dias letivos normais. Então, de acordo
167 com a fala do nosso representante no CUn, erramos. Estava claro, para ele, presente à reunião do
168 CUn, que, já estava decidido, aqueles dias seriam dias letivos sem ministração de aulas. A nota
169 de rodapé era para alertar que poderiam ocorrer outros dias como aqueles, dependendo da
170 evolução do Brasil dentro da competição”. O Conselheiro Renato se comprometeu a esclarecer a
171 situação aos seus colegas do CTC. Nada mais havendo a ser discutido, o presidente agradeceu a
172 presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Raquel Pinheiro,
173 Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada,
174 será assinada pelo senhor presidente e pelos demais conselheiros. Florianópolis, 11 de junho de
175 2014.

Julian Borba (Presidente)
Luis Alejandro Vinatea Arana (Titular)
Sandra Regina de Souza (Suplente)
Maria Risoleta Freire Marques (Titular)
Kieiv Resende Sousa de Moura (Suplente)
Elisana De Carli (Titular)
Maria de Fátima S. Moretti (Suplente)
Áureo Mafra de Moraes (Titular)
Daisi Irmgard Vogel (Suplente)

Ricardo Lucas Pacheco (titular)
Nívia Márcia Velho (Suplente)
Eva Cristina Leite da Silva (Titular)
(Suplente)
Rafael Victorino Devos (Titular)
Gabriel Coutinho Barbosa (Suplente)
Jeremy Paul Jean Loup Deturche (Titular)
Jean Gabriel Castro da Costa (Suplente)
Aline Dias da Silveira (Titular)
Renata Palandri Sigolo Sell (Suplente)
Celso Yuji Matuo (Titular)
Santiago Francisco Yunes (Suplente)
Josiane Rose Petry Veronese (Titular)
Ricardo S. Stersi dos Santos (Suplente)
Carlos Eduardo Andrade Pinheiro (Titular)
Ana Maria Hecke Alves (Suplente)
Janaína das Neves (Titular)
Soraia Dornelles Schoeller (Suplente)
Tânia Regina Kruger (Titular)
Ernesto Fernando R. Vicente (Suplente)
Rogério da Silva Nunes (Titular)
Valdirene Gasparetto (Suplente)
Agenor Furigo Junior (Titular)
Bruno Augusto M. Carciofi (Suplente)
Guilherme Mariz de O. Barra (Titular)
Luís Alberto Gomez (Suplente)
Renato Lucas Pacheco (Titular)
Jefferson Luiz Brum Marques (Suplente)
Vitório Bruno Mazzola (Titular)
Leandro J. Komosinski (Suplente)
Victor Henrique Rorato (Titular)
Pedro Ghizoni (Suplente)
Lívia Ferruzi Possari (Titular)
(Suplente)

Leonardo Bruno P. de Moraes (Titular)
Gustavo Ramos da S. Quint (Suplente)
Eduardo Bonifácio de Sena (Titular)
Lucas Sulzbacher Lacerda (Suplente)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação realizada em 2 de julho de 2014, às 8h30min horas, na sala Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos,
2 reuniu-se a Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC),
3 convocada por meio do Ofício Circular nº 9/2014/CGRAD, em caráter extraordinário, para
4 apreciação e deliberação das matérias constantes da pauta, anteriormente preparada e enviada a
5 todos, correio eletrônico. Fizeram-se presentes à sessão os conselheiros Kieiv Resende Sousa de
6 Moura, Elisana De Carli, Áureo Mafra de Moraes, Ricardo Lucas Pacheco, Eva Cristina Leite da
7 Silva, Gabriel Coutinho Barbosa, Jeremy Paul Jean Loup Deturche, Celso Yuji Matuo, Ricardo
8 Soares Stersi dos Santos, Janaína das Neves, Tânia Regina Kruger, Agenor Furigo Junior, Luís
9 Alberto Gomez, Vitório Bruno Mazzola, Renato Lucas Pacheco, sob a presidência do Pró-Reitor
10 de Graduação, Julian Borba. Ausentes, justificadamente, Carlos Eduardo Andrade Pinheiro,
11 Rogério da Silva Nunes e Guilherme Mariz de Oliveira Barra. Após verificação do *quórum*, o
12 presidente declarou aberta sessão. Dando prosseguimento, o presidente procedeu à leitura da
13 ordem do dia que teve a inclusão da apreciação das atas das sessões anteriores, com a
14 aquiescência do Colegiado, aprovada, seguiu-se a discussão e votação das matérias dela
15 constantes, consoante consignado adiante. **Inclusão em pauta: 1. Apreciação e aprovação das**
16 **atas das sessões realizadas em 14/05/2014, 28/05/2014 e 04/06/2014.** Os documentos foram
17 aprovados, com sugestões do conselheiro Renato Lucas Pacheco. **2. Processo nº 23080.**
18 **011190/2014-57 - Retorno de Diligência: Apreciação de recurso administrativo interposto**
19 **por Vitor Takashi Endo referente ao concurso público na área/subárea de conhecimento**
20 **Engenharia Naval e Oceânica/Projetos de Navios e de Sistemas Oceânicos; Tecnologia de**
21 **Construção Naval e de Sistemas Oceânicos; Propulsão de Navios, conforme Edital nº**
22 **270/DDP/2013, para provimento na Carreira de Magistério Superior/UFSC, sob relato do**
23 conselheiro Agenor Furigo Junior. O Presidente passou a palavra ao conselheiro-relator que
24 proferiu a leitura de seu relatório. Segue transcrita parte do documento: “considerando que não
25 há nenhuma justificativa da banca examinadora, também, do Colegiado do Campus de Joinville,
26 para não considerar o título acadêmico e as atividades acadêmicas e profissionais do recorrente
27 como pertinentes à área do concurso e que, para este relator, ficou esclarecida do título de
28 mestrado do recorrente com relação à área do concurso, sou de parecer favorável que este título e
29 demais atividades sejam consideradas na pontuação do Exame de Títulos do recorrente. Assim, a
30 pontuação do candidato na Prova de Títulos passa de 5 para 121,5, correspondendo à nota 6,07.
31 A sua Média Final passa de 5,31 para 7,06, portanto o candidato está aprovado no Concurso”. A
32 Câmara de Graduação discutiu amplamente o assunto e aprovou por maioria de votos os termos
33 do Parecer de nº. 48/2014/CGRAD do relator. **3. Processo nº 23080. 026851/2014-49 -**
34 **Apreciação de recurso administrativo interposto por Carla de Oliveira Bernardo para**
35 **revisão de pontuação relativa ao concurso público na área/subárea de conhecimento**
36 **Nutrição, conforme Edital nº 175DDP/2014, para provimento na Carreira de Magistério**
37 **Superior/UFSC, sob relato do conselheiro Rafael Victorino Devos. Em face à ausência**
38 justificada do relator, a leitura do relatório foi efetuada pelo conselheiro-suplente Gabriel
39 Coutinho Barbosa, em que recomenda à Câmara o indeferimento do recurso com a aprovação do
40 parecer enviado pelo conselho da unidade Centro de Ciências da Saúde. Em discussão e após em

41 aprovação, o teor do Parecer de nº. 49/2014/CGRAD foi aprovado à unanimidade. **4. Processo**
42 **nº 23080. 027926/2014-17 - Apreciação de recurso administrativo interposto por Bairon**
43 **Oswaldo Vélez Escallón para revisão de pontuação referente às provas de títulos e didática**
44 **no concurso público na área/subárea de conhecimento Letras/Literaturas Estrangeiras**
45 **Modernas (Literaturas de Língua Espanhola), conforme Edital nº 175DDP/2014, para**
46 **provimento na Carreira de Magistério Superior/UFSC, sob relato da conselheira Maria**
47 **Risoleta Freire Marques. Após análise documental a relatora com base na análise e nos**
48 **argumentos da Banca Examinadora e, considerando que o referido Concurso foi conduzido e**
49 **transcorreu segundo as normas preconizadas, votou pelo indeferimento da solicitação do**
50 **requerente. A Câmara de Graduação apreciou e discutiu o assunto e proferiu decisão por aprovar**
51 **à unanimidade os termos do Parecer de nº. 50/2014/CGRAD. 5. Processo nº 23080.**
52 **022688/2014-45 - Apreciação de recurso administrativo interposto por Maiara Heil**
53 **Cancian para revisão da nota de defesa do memorial no concurso público na área/subárea**
54 **de conhecimento Ciência da Computação/Engenharia de Software, conforme Edital nº**
55 **001/DDP/2014, para provimento na Carreira de Magistério Superior/UFSC, sob relato do**
56 **conselheiro Jeremy Paul Jean Loup Deturche. Processo relatado pelo relator que emitiu o**
57 **seguinte parecer: “Em consonância com o Parecer do Prof. Edson Roberto Di Pieri, relator do**
58 **processo no Centro Tecnológico, aprovado ad referendum no dia 02 de junho de 2014, e**
59 **posteriormente aprovado por unanimidade em 04 de junho de 2014, não se faz presente nenhum**
60 **procedimento questionável na avaliação efetuada pela banca examinadora, que como esclarece,**
61 **seguiu rigorosamente as resoluções em vigor para atribuir as notas sem concertação entre os seus**
62 **membros. Fato que levou a média de 6.86 para a defesa do memorial e 6.98 na média final,**
63 **médias que só foram conhecidas da Banca na abertura pública dos envelopes lacrados no final do**
64 **processo (conforme art. Nº. 48 da resolução 34/CUn/2013). Ressaltando ainda que as notas**
65 **foram relativamente homogêneas entre os membros da banca. Portanto a solicitação da**
66 **requerente obrigaria de certa maneira ao não respeito das normas em vigor na UFSC. Devido a**
67 **essas considerações o presente parecer é desfavorável à solicitação da requerente enquanto a**
68 **reconsideração de notas obtidas na defesa do memorial descritivo”. A Câmara de Graduação**
69 **analisou o pedido e acompanhou o voto do relator, sendo o Parecer de nº. 51/2014/CGRAD**
70 **aprovado à unanimidade. 6. Processo nº 23080. 026648/2014-72 - Apreciação de recurso**
71 **administrativo interposto por Ricardo Kupica da Silva para novo cálculo da prova de**
72 **títulos referente ao concurso público na área/subárea de conhecimento**
73 **Medicina/Cirurgia/Cirurgia Urológica, conforme Edital nº 175/DDP/2014, para**
74 **provimento na Carreira de Magistério Superior/UFSC, sob relato da conselheira Tânia**
75 **Regina Kruger. A Relatora efetuou a leitura do Parecer, assim concluído: “Cabe destacar que na**
76 **resposta da banca fl. 07 do processo 23080.026648/2014-72 esta indicado que o total e pontos**
77 **obtido pelo requerente foram de 106,5 pontos. O mesmo valor foi reproduzido no relato**
78 **apresentado ao Conselho de CCS. Ao observar a planilha da prova de títulos folha 49 do**
79 **processo 23080.064649/2013-34 o requerente obteve 111,5 pontos e média 2,72. No Relatório**
80 **Final do Concurso (fls. 37-39) o cálculo da média do candidato foi com base em 11,5 pontos**
81 **obtidos na prova de títulos e foi classificado em segundo lugar com média final 7,48. Ainda que**
82 **não seja objeto de questionamento do recursante entendo que o 2º paragrafo é complementar e**
83 **explicativo do 1º paragrafo, quando se considera o caput Art. 79 da Resolução Normativa nº**
84 **34/CUn/2013. Para os fins de atribuição das notas relativas aos títulos, serão adotados os**
85 **procedimentos e critérios dispostos neste artigo. Portanto não observo conflito administrativo no**
86 **corpo do artigo 79 da Resolução Normativa nº 37/CUn/2013. Sou pelo indeferimento da**
87 **solicitação por entender que um novo cálculo das notas de títulos deixa o candidato com a**
88 **mesma pontuação e mesma classificação”. Após várias discussões o Presidente colocou-o em**
89 **votação sendo aprovado por unanimidade o Parecer de nº. 53/2014/CGRAD. 7. Processo nº**
90 **23080.027818/2014-36 - Apreciação de recurso administrativo interposto por Juliana Silva**

91 **dos Santos para eliminação de candidata de inscrição nº 40012 no concurso público na**
92 **área/subárea de conhecimento Educação Especial, conforme Edital nº 123/DDP/2014, para**
93 **provimento na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/UFSC, sob**
94 relato do conselheiro Áureo Mafra de Moraes. Para esclarecimentos, participaram das discussões
95 deste item de pauta os Servidores Técnico Administrativos em Educação da Divisão de
96 Concursos e Admissões (DCA) da Secretaria de Gestão de Pessoas desta instituição
97 Salézio Schmitz Júnior, Katiana de Fátima Rodrigues Vieira e Fernando Luz Carvalho.
98 Encerrados os esclarecimentos acerca da matéria, o relator expôs ao plenário o seguinte Parecer:
99 “Da leitura dos autos pode-se observar a extrema complexidade do processo, particularmente
100 dado o número de inscritos. Igualmente atesta-se o envolvimento da Direção do Colégio de
101 Aplicação, com apoio da Coperve, dos docentes e STAEs convocados a atuar no certame. Até
102 pela dimensão do Concurso, identificam-se imperfeições na composição dos autos, como
103 ausência de ordenamento em algumas folhas, de recursos e pareceres. Situações plenamente
104 corrigíveis. No entanto, quando a Banca Examinadora acolhe – e defere – a solicitação de
105 remarcação de sorteio, poderia estar incorrendo em ilegalidade, uma vez que na Resolução
106 034/CUn/2013 e no Edital 123/DDP/2014, estão estabelecidas orientações quanto à questão. E
107 eu as reproduzo: *Art. 43. O candidato deverá comparecer obrigatoriamente a todas as etapas do*
108 *concurso, na data, local e horário definidos em cronograma, conforme o disposto nos arts. 34 e*
109 *35, exceto na sessão de apuração dos resultados finais. § 1º O candidato que não comparecer a*
110 *qualquer uma das etapas obrigatórias do concurso, conforme disposto no caput deste artigo,*
111 *será eliminado e ficará impedido de participar das etapas subsequentes. § 2º O comparecimento*
112 *dos candidatos será registrado mediante assinatura na lista de presença e apresentação de*
113 *documento de identificação, em todas as etapas obrigatórias do concurso. (Resolução*
114 *034/CUn/2013)14.14 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar periodicamente a*
115 *publicação de todos os editais e comunicados referentes ao concurso público. (Disposições*
116 *finais – Edital 123/DDP/2014) Em virtude da suposição de eventual ilegalidade na condução do*
117 *processo por meio da Banca, solicitamos à DDP/SEGESP, em 30 de junho, que esclarecesse este*
118 *Relator quanto aos seguintes aspectos: 1. Houve orientação da SEGESP de como a Banca*
119 *deveria proceder, a partir da solicitação de novo agendamento por parte da candidata? 2. Houve*
120 *alguma dificuldade de parte da SEGESP em publicar o cronograma ajustado, podendo a*
121 *candidata ter sido prejudicada em razão da divulgação posterior da data em que deveria*
122 *comparecer para o sorteio dos pontos da prova didática? 3. Qual a orientação da SEGESP quanto*
123 *a seguir-se ou não o contido na Resolução Normativa 034/CUn/2013 no caso de Concurso para*
124 *Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico? Em resposta a tais solicitações a Diretora,*
125 *em exercício, do DDP/SEGESP respondeu, via memorando nº 392/2014/DDP/SEGESP, de 02*
126 *de julho, anexado aos autos que, “(...) houve um equívoco quanto à observância do edital no*
127 *tocante à publicação em sítio eletrônico do cronograma de provas oficial reajustado com a*
128 *relação nominal dos candidatos e seus respectivos dias e horários para realização do sorteio*
129 *dos pontos para a prova didática, (...) o que foi feito somente nos murais do Colégio de*
130 *Aplicação (CA) e do Centro de Ciências da Educação (CED)” . Em acréscimo, informa ainda o*
131 *memorando que “tão logo foi detectado o desacordo entre a publicação e o previsto em edital o*
132 *cronograma (...) foi publicado. Essa publicação ocorreu no dia 26/05/2014, dia do início do*
133 *sorteio dos pontos”.* (grifo nosso). Atesta, desse modo, o documento da SEGESP, a
134 impossibilidade de a candidata ter ciência, em tempo hábil, do dia e hora em que deveria
135 comparecer. Diante da comprovação de que a publicação fora do prazo devido comprometeu o
136 conhecimento por parte da candidata com a devida antecedência e por considerar que tal
137 condição prejudicou de fato sua presença no dia e hora agendados, a SEGESP informa que partiu
138 dela a orientação para que a Banca Examinadora permitisse novo dia e horário de sorteio à
139 candidata, autorizando que a mesma continuasse no certame em condições de igualdade com os
140 demais candidatos. Tal medida representou uma solução paliativa de tratamento minimamente

141 equilibrado aos candidatos. Finaliza o documento da SEGESP, em resposta a este Relator, que a
142 Resolução Normativa 034/CUn/2013 refere-se aos concursos para o Magistério de Ensino
143 Superior e que sua aplicação aos Concursos para Magistério do Ensino Básico Técnico e
144 Tecnológico deve ser flexibilizada, uma vez que não há normativa específica para esta classe de
145 docentes na UFSC. Portanto, não há que se considerar a aplicação *ipsis literis* de seus itens. **Do**
146 **voto:** diante do aqui longamente exposto e considerando a justificativa circunstanciada da
147 SEGESP no sentido de respaldar a decisão da Banca Examinadora, somos pelo **indeferimento**
148 do requerido por Juliana Silva dos Santos, ou seja, a eliminação da candidata Loretta Derbli
149 Durães da Luz Rosolem”. Após a leitura do Parecer pelo relator, foi concedida oportunidade ao
150 plenário para discussão, não tendo sido registradas propostas de alteração. Em votação, o Parecer
151 de nº. 56/2014/CGRAD foi aprovado por unanimidade. **8. Processo nº 23080.028376/2014-45 -**
152 **Apreciação de recurso administrativo interposto por Cláudia Andrea Rost Snicheletto para**
153 **revisão da prova de títulos referente ao concurso público na área/subárea de conhecimento**
154 **Linguística/Sociolinguista e Dialectologia conforme Edital nº 175/DDP/2014, para**
155 **provimento na Carreira de Magistério Superior/UFSC,** sob relato da conselheira Janaína das
156 Neves. A relatora teve que se ausentar, o Presidente, então, efetuou a leitura do relatório e voto.
157 A relatora em sua análise entendeu que a banca conduziu o concurso com lisura, sem cometer
158 ilegalidades e por respeitar a autonomia da banca, que leu os argumentos expostos pela
159 requerente em sua solicitação, que, após análise e discussão, manteve a nota atribuída ao
160 candidato, votou pelo indeferimento do pedido. A Câmara discutiu o assunto e votou no sentido
161 de aprovar o Parecer nº. 52/2014/CGRAD por unanimidade. **9. Processo nº 23080.023035/2014-**
162 **83 - Reedição do Curso de Letras-Português EaD,** sob relato da conselheira Eva Cristina Leite
163 da Silva. Passada a palavra a relatora que procedeu a leitura relativa à matéria, tecendo em
164 seguida as devidas explicações, acerca do assunto. Segue transcrito Parecer e voto: “ O Curso,
165 segundo projeto pedagógico de março de 2010 (constante no processo 23080.004383/2011-17,
166 fls. 128 a 203, que trata da aprovação do projeto e alteração da organização curricular), tem
167 carga horária de 2.976 horas; com duração de quatro anos e meio e organizado em períodos
168 trimestrais (março de 2011 a junho de 2015). E oferece 350 vagas em polos de ensino do Estado
169 de Santa Catarina, sendo 50 vagas em cada polo (Videira, Treze Tílias, Pouso Redondo,
170 Blumenau, Itajaí, Chapecó e Canoinhas). Para a proposta de reedição do Curso, previsto para
171 início em agosto de 2015, ressalta-se a pertinência do oferecimento do Curso manifestada nos
172 aceites dos cinco departamentos envolvidos, mas também a ausência do Projeto Pedagógico e da
173 organização curricular aprovados para reedição 2015-2019. Por isso, **o parecer é favorável à**
174 **nova oferta do Curso de Graduação em Letras-Português,** modalidades à distância, **desde**
175 **que:** seja mantido o projeto pedagógico e organização curricular de acordo com as Diretrizes
176 Curriculares Nacionais para o Curso de Letras e regulamentação da UFSC; haja os tramites
177 legais da aprovação de alterações curriculares, antes do início das atividades, em todas as
178 instâncias pertinentes da UFSC; assim como, dos tramites e aprovações de financiamento.
179 Cessadas as discussões e esclarecimentos, o presidente da sessão colocou o Parecer nº
180 55/2014/CGRAD em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **10. Processo nº 23080.**
181 **016487/2013-28 - Pedido de Reconsideração da Decisão da Câmara de Graduação exarada**
182 **em 11/06/2014 relativo ao Recurso Administrativo interposto por Issakar Lima Souza**
183 **quanto à solicitação de Progressão Funcional Vertical da Classe de Adjunto IV para a**
184 **Classe de Associado I,** sob relato do conselheiro Ricardo Lucas Pacheco. Por solicitação do
185 conselheiro-relator o processo foi retirado de pauta, para análise posterior. **11. Processo nº**
186 **23080.016612/2013-08 - Revalidação de Diploma de Maria Rosa Silveira Enciso de Cirujana**
187 **Dentista obtido pela Universidad Andina Del Cusco (Perú),** com emissão em 3 de agosto de
188 **2007,** sob relato do conselheiro Renato Lucas Pacheco. Com a palavra o relator analisou os autos
189 **do Processo e verificou que a requerente atendeu a todos os requisitos exigidos pelas Legislações**
190 **pertinentes e que o processo foi devidamente encaminhado. Diante do exposto, este relator é de**

191 parecer favorável, à revalidação do Diploma de *Cirurgião Dentista*, conferido a Maria Rosa
192 Silvera Enciso, como equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Odontologia, oferecido
193 pela UFSC. Posto em discussão e votação, não havendo objeção, fora aprovado por unanimidade
194 O Parecer de nº. 54/2014/CGRAD. **12. Processo nº 23080.016612/2013-08 - Revalidação de**
195 **Diploma de Ernesto Rene Rueda Illescas de Médico obtido pela Universidad Cristiana de**
196 **Bolívia (Santa Cruz-Bolívia), com emissão em 5 de dezembro de 2008**, sob relato do
197 conselheiro Renato Lucas Pacheco. Após, a Câmara de Graduação decidiu que o processo será
198 baixado em diligência, para que seja instruído com todos os documentos exigidos, inclusive a
199 apensação da ata da reunião do conselho de unidade do Centro de Ciências da Saúde. **13.**
200 **Processo nº 23080.000110/2014-38 - Consulta realizada pela Coordenadoria do Curso de**
201 **Graduação de Sistemas de Informação/CTC - Ofício nº 27/SIN/2013 sobre as Línguas**
202 **autorizadas para monografias de conclusão de curso.** Relator: Celso Yuji Matuo. Relator de
203 Vista: Victor Henrique Rorato. O referido processo trata de consulta feita à Pró - reitoria de
204 Graduação pelo Coordenador do Curso de Graduação de Sistemas de Informação sobre a
205 existência de resolução e/ou legislação sobre o uso de outras línguas que não à Língua
206 Portuguesa em TCC's. Após discussões e consultas realizadas, a Câmara de Graduação verificou
207 que não existe legislação na UFSC nem federal neste sentido. Tendo em vista a ausência do
208 conselheiro Jefferson Luiz Brum Marques, registre-se sua posse para, na qualidade de suplente,
209 representar os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro Tecnológico na Câmara de
210 Graduação, com mandato a expirar-se em 27 de junho de 2016, conforme Portaria nº
211 992/2014/GR. Em informes gerais o Presidente disse que não foi consultado quanto à
212 reportagem que foi veiculada no Jornal Diário Catarinense no dia 24/06/2014 intitulada "UFSC
213 discute fim do vestibular e analisa adesão ao ENEM" que não existe nenhum estudo na Câmara
214 de Graduação o debate que ocorrerá no dia 16/07/2014 servirá de base para as próximas
215 discussões que ocorrerão na CGRAD. Nada mais a ser discutido, o presidente agradeceu a
216 presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Raquel Pinheiro,
217 Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada,
218 será assinada pelo senhor presidente e pelos demais conselheiros. Florianópolis, 2 de julho de
219 2014.

Julian Borba (Presidente)

Luis Alejandro Vinatea Arana (Titular)

Sandra Regina de Souza (Suplente)

Maria Risoleta Freire Marques (Titular)

Kieiv Resende Sousa de Moura (Suplente)

Elisana De Carli (Titular)

Maria de Fátima S. Moretti (Suplente)

Áureo Mafra de Moraes (Titular)

Daisi Irmgard Vogel (Suplente)

Ricardo Lucas Pacheco (titular)

Nívia Márcia Velho (Suplente)

Eva Cristina Leite da Silva (Titular)

(Suplente)

Rafael Victorino Devos (Titular)
Gabriel Coutinho Barbosa (Suplente)
Jeremy Paul Jean Loup Deturche (Titular)
Jean Gabriel Castro da Costa (Suplente)
Aline Dias da Silveira (Titular)
Renata Palandri Sigolo Sell (Suplente)
Celso Yuji Matuo (Titular)
Santiago Francisco Yunes (Suplente)
Josiane Rose Petry Veronese (Titular)
Ricardo S. Stersi dos Santos (Suplente)
Carlos Eduardo Andrade Pinheiro (Titular)
Ana Maria Hecke Alves (Suplente)
Janaína das Neves (Titular)
Soraia Dornelles Schoeller (Suplente)
Tânia Regina Kruger (Titular)
Ernesto Fernando R. Vicente (Suplente)
Rogério da Silva Nunes (Titular)
Valdirene Gasparetto (Suplente)
Agenor Furigo Junior (Titular)
Bruno Augusto M. Carciofi (Suplente)
Guilherme Mariz de O. Barra (Titular)
Luís Alberto Gomez (Suplente)
Renato Lucas Pacheco (Titular)
Jefferson Luiz Brum Marques (Suplente)
Vitório Bruno Mazzola (Titular)
Leandro J. Komosinski (Suplente)
Victor Henrique Rorato (Titular)
Pedro Ghizoni (Suplente)
Lívia Ferruzi Possari (Titular)
(Suplente)
Leonardo Bruno P. de Moraes (Titular)
Gustavo Ramos da S. Quint (Suplente)
Eduardo Bonifácio de Sena (Titular)
Lucas Sulzbacher Lacerda (Suplente)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada em 13 de agosto de 2014, às 8h30min horas, na sala Ayrtton Roberto de Oliveira.

1 Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos,
2 reuniu-se a Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC),
3 convocada por meio do Ofício Circular nº 10/2014/CGRAD, em caráter ordinário, para
4 apreciação e deliberação das matérias constantes da pauta, anteriormente preparada e enviada a
5 todos, via correio eletrônico. Fizeram-se presentes à sessão os conselheiros Sandra Regina de
6 Souza, Kieiv Resende Sousa de Moura, Paulo Ricardo Berton, Áureo Mafra de Moraes, Ricardo
7 Lucas Pacheco, Gabriel Coutinho Barbosa, Jeremy Paul Jean Loup Deturche, Celso Yuji Matuo,
8 Josiane Rose Petry Veronese, Carlos Eduardo Andrade Pinheiro, Janaína das Neves, André Luis
9 da Silva Leite, Luís Alberto Gomez, Renato Lucas Pacheco, Vitório Bruno Mazzola, Alex
10 Sander Zok Faria, Camilla Mendes e Pedro Westphal Nunes, sob a presidência do Pró-Reitor de
11 Graduação, Julian Borba. Ausentes, justificadamente, Tânia Regina Kruger, Luis Alejandro
12 Vinatea Arana e Frederico Maragno Reinheimer. Após verificação do quórum, o presidente
13 declarou aberta sessão. Na oportunidade, empossou o Professor André Luis da Silva Leite para,
14 na qualidade de titular, representar os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro
15 Socioeconômico na Câmara de Graduação, com mandato a expirar-se em 10 de julho de 2016,
16 conforme Portaria nº 1158/2014/GR; a professora Mônica Maria Mendes Luna para, na
17 qualidade de suplente, representar os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro
18 Tecnológico na Câmara de Graduação, com mandato a expirar-se em 10 de maio de 2015,
19 conforme Portaria nº 1147/2014/GR o professor Paulo Ricardo Berton para, na qualidade de
20 titular, representar os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro de Comunicação e
21 Expressão na Câmara de Graduação, com mandato a expirar-se em 1 de agosto de 2016; o
22 professor Sérgio Nunes Melo para, na qualidade de suplente, representar os Coordenadores de
23 Curso de Graduação do Centro de Comunicação e Expressão na Câmara de Graduação, com
24 mandato a expirar-se em 1 de agosto de 2016. Empossou, também, os discentes Alex Sander Zok
25 Faria, conforme Portaria nº 1165/2014/GR; Frederico Maragno Reinheimer, conforme Portaria
26 nº 1163/2014/GR; Pedro Westphal Nunes, conforme a Portaria nº 1161/2014/GR; Paulo Roberto
27 Bernardo e Silva, conforme a Portaria nº 1159/2014/GR; Gabriel Lagoudakis Guerin Reis,
28 conforme a Portaria nº 1166/2014/GR; Diego Ossido Alves, conforme a Portaria nº
29 1164/2014/GR; Isaac Kofi Medeiros, conforme a Portaria nº 1162/2014/GR e Camila Mendes,
30 conforme a Portaria nº 1160/2014/GR. Todos os representante discentes com mandato a expirar-
31 se em 3 de julho de 2015. Ato contínuo, o Presidente desejou boas-vindas a todos. Dando
32 prosseguimento, o presidente procedeu à leitura da ordem do dia, que passou por modificações
33 sendo enumerada. Assim, com a aquiescência do Colegiado, a alteração da pauta foi aprovada, e
34 seguiu-se a discussão e votação das matérias dela constantes, consoante consignado adiante.
35 **Item 1. Apreciação e aprovação das atas das sessões realizadas em 11 de junho de 2014 e**
36 **dois de julho de 2014.** Os documentos foram aprovados por unanimidade. **Item 2. Processo nº**
37 **23080. 015611/2014-19 - Recurso por Bruna Klöppel contra decisão do Colegiado de**
38 **Ciências Sociais sobre quebra de pré-requisito das disciplinas CSO 7707 e CSO 7708, sob**
39 **relato da conselheira Janaína das Neves.** A relatora esclareceu a todos que se trata de um recurso
40 apresentado pela estudante Bruna Klöppel do Curso de Ciências Sociais, matrícula nº 11206061

41 de pedido de quebra de pré-requisito das disciplinas CSO7807 Seminário de Pesquisa II e
42 CSO7808 TCC II, ambas da oitava fase, para cursar concomitantemente as disciplinas CSO7707
43 - Seminário de Pesquisa I e CSO7708 - TCCI, ambas da sétima fase. Segue transcrita parte final
44 do parecer: “Em tempo: em virtude dos esclarecimentos realizados pelo Professor Doutor Jeremy
45 Paul Jean Loup Deturche de que a estudante Bruna Klöppel, em função deste processo, cursou
46 em 2014, as Disciplinas CSO7807 Seminário de Pesquisa II e CSO7808 TCC II e obteve
47 aprovação, altero meu voto e o torno favorável à decisão dos pareceres do conselho da unidade,
48 ou seja, deferindo o pedido da estudante da quebra de pré-requisito.” Após considerações e
49 esclarecimentos, o Parecer de nº 60/2014/CGRAD foi levado à votação, o qual foi aprovado à
50 unanimidade. **Item 3. Processo nº 23080. 031632/2014-81 - Reedição do Curso de**
51 **Licenciatura em Ciências Biológicas na modalidade a distância (EaD/UAB/UFSC) para o**
52 **semestre - 2015/2 (4ª Edição)**, sob relato do conselheiro André Luís da Silva Leite. O relator leu
53 a solicitação de reedição do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade a
54 distância da UFSC/UAB, apresentada pela professora Dra. Viviane Mara Woehl, para início em
55 2015.2, em sua quarta edição. Em seu parecer, o relator expressa que o referido curso enquadra-
56 se na perspectiva do Ministério da Educação (MEC) de ampliação, interiorização e
57 democratização do ensino superior público e de qualidade, visando a formar docentes para a
58 Educação Básica. “Assim, sendo que: 1. Há a confirmação dos polos que sediarão o curso, que
59 são: Araranguá (SC), Canoinhas (SC), Tubarão (SC) e Pato Branco (PR); 2. Há a concordância
60 de todos os departamentos do CCB/UFSC ofertantes de disciplinas no referido curso, quais
61 sejam: BOT, BEG, BQA, CFS, ECZ, FMC, MIP e MOR; 3. Há a concordância de todos os
62 departamentos ofertantes de disciplinas externos ao CCB, quais sejam MTM, QMC, EED, MEN,
63 DALI e PSI; 4. Está citada a fonte de financiamento do projeto e 5. O Edital de abertura de novas
64 turmas da CAPES deve ser anexado ao projeto assim que disponibilizado pela CAPES.” Nesse
65 sentido, votou favoravelmente à quarta edição do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
66 na modalidade a distância. A Câmara de Graduação acompanhou o voto do relator e votou à
67 unanimidade pela aprovação do teor do Parecer de nº 59/2014/CGRAD. **Item 4. Processo nº**
68 **23080. 016487/2013-28 - Pedido de Reconsideração de Issakar Lima Souza da Decisão da**
69 **Câmara de Graduação exarada em 11/06/2014 relativo ao Recurso Administrativo -**
70 **Solicitação de Progressão Funcional Vertical da Classe de Adjunto IV para a Classe de**
71 **Associado I**, sob relato do conselheiro Ricardo Lucas Pacheco. Com a palavra, o relator expõe
72 que o presente processo se trata de pedido de reconsideração da Câmara de Graduação exarada
73 em 11/06/2014, relativo ao Recurso Administrativo relacionado à solicitação de progressão
74 funcional vertical da classe de Adjunto IV para a classe de Associado I, que tem como
75 requerente o Professor Issakar Lima Souza. Após leitura do pedido de reconsideração, o qual se
76 sustenta nos dois itens (atividade de produção intelectual e atividades administrativas), o relator
77 não identificou fato novo que justificasse tal pedido, entendendo que, na análise do recurso
78 administrativo por parte da Comissão, bem como por parte do relator Áureo Moraes, as suas
79 alegações já haviam sido consideradas e respondidas. Diante do exposto e considerando que não
80 identificou fato novo que justificasse o pedido de reconsideração, votou pelo indeferimento do
81 pedido de reconsideração da decisão desta Câmara de Graduação exarada em 11/06/2014, no que
82 diz respeito ao Recurso Administrativo relativo à solicitação de progressão funcional vertical da
83 classe de Adjunto IV para a classe de Associado I, que tem como requerente o Professor Issakar
84 Lima Souza. A Câmara acompanhou o voto do relator e votou unânime pela aprovação do
85 Parecer de nº do relator. **Item 5. Processo nº 23080. 027898/2014-20 - Homologação da**
86 **decisão ad referendum que aprovou o Parecer de nº 57/2014/CGRAD referente ao recurso**
87 **administrativo interposto por Ana Paula Serafini Immich Boemo para revisão da prova**
88 **escrita relativa ao concurso público na área/subárea de conhecimento Engenharia**
89 **Química/Química Tecnológica, conforme Edital nº 175DDP/2014, para provimento na**
90 **Carreira de Magistério Superior/UFSC**, sob relato da conselheira Janaína das Neves. O

91 Presidente explanou que se trata de recurso impetrado por Ana Paula Serafini Immich Boemo,
92 que solicitou revisão da prova escrita, alegando ter ministrado disciplina que aborda os dois
93 temas sorteados para a prova escrita e justificou seu *ad referendum*. Na sequência, efetuou a
94 leitura do Parecer exarado pela conselheira-relatora Janaína das Neves, o qual aprovou *ad*
95 *referendum*. Segue transcrição de parte do documento: “Referente à solicitação do requerente
96 informo que no processo consta: a) a solicitação de revisão da prova escrita realizada pelo
97 requerente (página1); b) resposta ao recurso emitido pelo presidente da banca e alegando que o
98 recurso é intempestivo, não devendo ser aceito pela Câmara de Graduação (página 3); c) parecer
99 de indeferimento do recurso, emitido por professor membro e aprovado por unanimidade em
100 reunião pelo Conselho do Centro Tecnológico. Por entender que a banca conduziu o concurso
101 com lisura, sem cometer ilegalidade e por respeitar a autonomia do presidente da banca, que leu
102 os argumentos expostos pela requerente em sua solicitação, que, após análise, avaliou o caráter
103 intempestivo da solicitação, sou pelo indeferimento do pedido.” A Câmara de Graduação
104 discutiu e, após, homologou por unanimidade o teor do Parecer de nº 57/2014/CGRAD. **Item 6.**
105 **Processo nº 23080. 029612/2014-41 - Homologação da decisão *ad referendum* que aprovou o**
106 **Parecer de nº 58/2014/CGRAD referente ao recurso administrativo interposto por Liane**
107 **Ramos da Silva no concurso público na área/subárea de conhecimento**
108 **Geociências/Geodésica, conforme Edital nº 175DDP/2014, para provimento na Carreira de**
109 **Magistério Superior/UFSC, sob relato conselheiro Ricardo Lucas Pacheco. Com a palavra o**
110 **Presidente expôs que se tratou de um recurso referente ao Concurso Público para Professor**
111 **Adjunto A com Dedicção Exclusiva para o Departamento de Engenharia Civil do Centro**
112 **Tecnológico, na Área de Geociências, subárea: Geodésia, Processo nº 23080.002406/2014-93,**
113 **conforme Edital 175/DDP/2014, que tem como requerente a candidata Liane Ramos da Silva,**
114 **neste ato representada por seus advogados, (Fls. 01 e 10 dos autos). Em análise documental, o**
115 **conselheiro-relator não identificou qualquer conduta que possa levantar suspeita sobre o trabalho**
116 **da comissão, que desempenhou a sua tarefa com lisura e de conformidade com a legislação**
117 **vigente. “Diante do exposto sou de parecer de que não seja acatado o recurso interposto pela**
118 **candidata Liane Ramos da Silva, devendo ser mantido o resultado do Concurso Público para**
119 **Professor Adjunto A com Dedicção Exclusiva para o Departamento de Engenharia Civil**
120 **referente ao Edital 175/DDP/2014, conforme apurado pela Banca Examinadora.” A Câmara de**
121 **Graduação discutiu e após homologou por unanimidade o teor do Parecer de nº**
122 **58/2014/CGRAD. **Item 7. Processo nº 23080. 030026/2014-49 - Apreciação de recurso****
123 **administrativo interposto por Rafael Mariano Gislon da Silva ao concurso público na**
124 **área/subárea de conhecimento Medicina/Doenças Infecciosas e Parasitárias, conforme**
125 **Edital nº 175DDP/2014, para provimento na Carreira de Magistério Superior/UFSC, sob**
126 **relato do conselheiro Áureo Mafra de Moraes. O relator procedeu à leitura de seu parecer,**
127 **explicando que o recurso interposto pelo candidato Rafael Mariano Gislon da Silva foi contra**
128 **decisões da Banca Examinadora e do Conselho do Centro de Ciências da Saúde/CCS,**
129 **relativamente ao resultado final do Concurso Público para Magistério Superior - área de**
130 **conhecimento: Medicina, subárea: Doenças Infecciosas e Parasitárias, do Departamento de**
131 **Clínica Médica, definido no Edital 175/DDP/2014. Em seu parecer conclusivo, o relator expõe**
132 **que: “Apensado aos autos do recurso está o processo 23080.064662/2013-93 de abertura do**
133 **concurso – em que constam todos os documentos relativos aos procedimentos adotados, bem**
134 **como parecer de homologação do resultado final, aprovado pelo Conselho do Centro de Ciências**
135 **da Saúde (CCS) e publicado em 27 de junho de 2014. Não se identifica qualquer procedimento**
136 **indevido na tramitação do processo, em todas as suas etapas. Diante da ausência de**
137 **irregularidade e consideradas as manifestações da banca examinadora e do Conselho do CCS,**
138 **plenamente esclarecedoras perante o objeto do presente recurso, somos pelo indeferimento do**
139 **requerido por Rafael Mariano Gislon da Silva, votando pela manutenção do resultado final do**
140 **Concurso Público para Magistério Superior – área de conhecimento: Medicina, subárea Doenças**

141 Infeciosas e Parasitárias, do Departamento de Clínica Médica, definido no Edital
142 175/DDP/2014”. Submetido à discussão e votação, o Parecer de nº 62/2014/CGRAD foi
143 aprovado à unanimidade pela plenária. **Item 8. Processo nº 23080. 030420/2014-87 -**
144 **Apreciação de recurso administrativo interposto por Sérgio Hugo Menna ao concurso**
145 **público na área/subárea de conhecimento Filosofia/Epistemologia, conforme Edital nº**
146 **175DDP/2014, para provimento na Carreira de Magistério Superior/UFSC,** sob relato do
147 conselheiro Vitório Bruno Mazzola. O relator expõe que se trata de recurso impetrado por Sérgio
148 Hugo Menna, candidato reprovado neste concurso. O relator entendeu que o período para
149 questionar a composição e formação da banca já se esgotou e não cabe este tipo de recurso.
150 Continua dizendo que, com relação às notas atribuídas a qualquer das provas das provas, a banca
151 esclareceu os critérios, que foram os estabelecidos no referido edital. Sendo assim, encaminhou
152 parecer pelo indeferimento do recurso, por considerar que não há qualquer comprovação de
153 ilegalidade ou atitude por parte da banca que justifique revisão das notas. A Câmara de
154 Graduação discutiu o assunto e, na sequência, o Presidente colocou o Parecer de nº
155 64/2014/CGRAD em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **Item 9. Processo nº 23080.**
156 **030366/2014-70 - Apreciação de recurso administrativo interposto por Werner Ludwig**
157 **Euler ao concurso público na área/subárea de conhecimento Filosofia/Estética, conforme**
158 **Edital nº 175DDP/2014, para provimento na Carreira de Magistério Superior/UFSC,** sob
159 relato do conselheiro Vitório Bruno Mazzola. O relator explicou que o requerente realizou todas
160 as etapas do referido concurso, tendo sido reprovado no concurso por ter obtido notas de
161 reprovação na Prova Didática e na Prova de Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial
162 Descritivo. A banca disponibilizou as notas e o relator entende que foi respondida também a
163 questão sobre os critérios de correção das provas. Porém, o relator não vê motivos para a revisão
164 das notas das provas, ficando também prejudicado o pedido de classificação do requerente.
165 Sendo assim, o relator votou pelo indeferimento do recurso. A Câmara de Graduação discutiu o
166 assunto e, na sequência, o Presidente colocou o Parecer de nº 65/2014/CGRAD em votação, o
167 qual foi aprovado por unanimidade. **Item 10. Processo nº 23080. 024797/2014-05 - Reedição**
168 **do Curso em Ciências Contábeis na modalidade a distância (EaD/UAB/UFSC) para o**
169 **semestre - 2015/1 (5ª Edição),** sob relato do conselheiro Celso Yuji Matuo. Com a palavra, o
170 relator esclareceu que o processo era relativo ao pedido de reedição da 5ª Turma do curso de
171 Graduação em Ciências Contábeis, na modalidade a distância, para abertura de 350 (trezentos e
172 cinquenta) vagas, distribuídas em 9 (nove) polos em municípios dos Estados do Rio Grande do
173 Sul, Paraná e Santa Catarina, com início no primeiro semestre de 2015. Por se tratar já da 5ª
174 Turma e não havendo nenhuma posição contrária nem do Departamento de Ciências Contábeis,
175 nem do Conselho de Unidade, votou favoravelmente à reedição do curso para o início no
176 primeiro semestre de 2015. Após discussões, a Câmara de Graduação votou à unanimidade pelo
177 Parecer de nº 63/2014/CGRAD. **Item 11. Processo nº 23080.016780/2014-76 - Revalidação de**
178 **Diploma de Yenny Nataly Lopez Bustos em Ingeniera Química conferido pela La**
179 **Universidad Nacional de Colombia (Bogotá-Colômbia), com emissão em 28 de março de**
180 **2011,** sob relato do conselheiro Renato Lucas Pacheco. O relator averiguou toda a documentação
181 apensada aos autos e verificou que, excetuando-se a ausência de parte da documentação, o
182 processo cumpre, do ponto de vista legal, com o estabelecido na Legislação vigente: Resolução
183 nº 01/02-CES/CNE, de 28 de janeiro de 2002, e Resolução nº8, de 4 de outubro de 2007.
184 Verificou também que a requerente atende a quase todos os requisitos exigidos pelas Legislações
185 pertinentes e que o processo foi devidamente encaminhado em sua parte técnica. Mediante isso,
186 o relator baixa o processo em diligência para que a requerente cumpra com os requisitos
187 faltantes, quais sejam: a) busque o reconhecimento como verdadeiros, junto à representação
188 consular do Brasil na Colômbia, dos documentos de legalização do diploma e do histórico
189 escolar; b) apresente fotocópias autenticadas de seu histórico escolar e de seu visto de
190 permanência, ou apresente os documentos originais para que as cópias presentes no sejam

191 autenticadas por servidor da UFSC. Feito isso, que o processo retorne a esta Câmara para ser
192 reapreciado, face à nova documentação acrescentada. O encaminhamento foi acatado pela
193 Câmara de Graduação. **Item 12. Processo nº 23080.021850/2014-16 - Revalidação de Diploma**
194 **de Julian Esteban Barrera Torres em *Ingeniero Químico* conferido pela *La Universidad***
195 ***Nacional de Colombia (Bogotá-Colômbia), com emissão em 21 de abril de 2006, sob relato***
196 **do conselheiro Renato Lucas Pacheco. O relator efetuou a leitura do documento em que consta**
197 **que o processo cumpre, do ponto de vista legal, com o estabelecido na Legislação vigente:**
198 **Resolução nº 01/02-CES/CNE, de 28 de janeiro de 2002, e Resolução nº 8, de 4 de outubro de**
199 **2007. Ainda, que o requerente atende a todos os requisitos exigidos pelas Legislações pertinentes**
200 **e que o processo foi devidamente encaminhado. Sendo assim, o relator é de parecer favorável à**
201 **revalidação do Diploma de *Ingeniero Químico*, conferido a Julian Esteban Barrera Torres, como**
202 **equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Engenharia Química, oferecido pela UFSC.**
203 **A Câmara de Graduação acompanhou o voto do relator e votou à unanimidade pelo Parecer de nº**
204 **70/2014/CGRAD. **Item 13. Processo nº 23080.016739/2014-08 - Revalidação de Diploma de****
205 **Erasmus Mancusi de *Dottore in Ingegneria Chimica* conferido pela *Università degli Studi di***
206 ***Napoli Federico II*, (Napoli-Itália), com emissão em 29 de outubro de 1999, sob relato do**
207 **conselheiro Renato Lucas Pacheco. Com a palavra, o conselheiro-relator disse que o processo**
208 **cumpre, do ponto de vista legal, com o estabelecido na Legislação vigente: Resolução nº 01/02-**
209 **CES/CNE, de 28 de janeiro de 2002, e Resolução nº8, de 4 de outubro de 2007. Analisou os**
210 **autos e verificou que o requerente atende a todos os requisitos exigidos pelas Legislações**
211 **pertinentes e que o processo foi devidamente encaminhado. Posto isto, o relator é de parecer**
212 **favorável à revalidação do Diploma de *Dottore in Ingegneria Chimica*, conferido a Erasmo**
213 **Mancusi, como equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Engenharia Química,**
214 **oferecido pela UFSC. A Câmara de Graduação acompanhou o voto do relator e votou à**
215 **unanimidade pelo Parecer de nº 69/2014/CGRAD. **Item 14. Processo nº 23080.014958/2013-63****
216 **- Revalidação de Diploma de História de Alex Giuliano Vailati conferido pela *Università***
217 ***degli Studi di Milano* (Itália), com emissão em 06 de abril de 2006, sob relato do conselheiro**
218 **Renato Lucas Pacheco. O relator explicou que o processo foi remetido à Pró-reitoria de**
219 **Graduação, onde foi detectada falta de legalização em alguns documentos. A legalização foi**
220 **providenciada pelo requerente, e os novos documentos foram anexados ao processo em 17 de**
221 **julho de 2014. Assim, o processo cumpre, do ponto de vista legal, com o estabelecido na**
222 **Legislação vigente: Resolução nº 01/02-CES/CNE, de 28 de janeiro de 2002, e Resolução nº8, de**
223 **4 de outubro de 2007. Assim, após análise documental, verificou que o requerente atende a todos**
224 **os requisitos exigidos pelas legislações pertinentes e que o processo foi devidamente**
225 **encaminhado. Desta forma, é de parecer favorável à revalidação do Diploma de *Dottore in***
226 ***Scienze Storiche*, conferido a Alex Giuliano Vailati, como equivalente ao diploma do Curso de**
227 **Graduação em História, oferecido pela UFSC. A Câmara de Graduação acompanhou o voto do**
228 **relator e votou à unanimidade pelo Parecer de nº 68/2014/CGRAD. **Item 15. Processo nº****
229 **23080.074339/2013-28 - Revalidação de Diploma de Filosofia obtido por Marta Nunes da**
230 **Costa, conferido pela Universidade de Lisboa – Faculdade de Letras (Lisboa-Portugal),**
231 **com emissão em 30 de dezembro de 1999, sob relato do conselheiro Renato Lucas Pacheco. O**
232 **relator expôs que, após análise dos autos, verificou que o processo ainda não cumpre, do ponto**
233 **de vista legal, com o estabelecido na Legislação vigente: Resolução nº 01/02-CES/CNE, de 28**
234 **de janeiro de 2002, e Resolução nº 8, de 4 de outubro de 2007. Acrescenta que analisou os autos**
235 **e verificou que a requerente atende a todos os requisitos exigidos pelas legislações pertinentes,**
236 **mas que faltou a data de aprovação do relato da comissão no Colegiado do Curso de Graduação**
237 **em Filosofia. O relator pronunciou-se pela baixa do processo em diligência “para que lhe seja**
238 **acrescentada cópia da ata da reunião do Colegiado onde o parecer da Comissão de Revalidação**
239 **foi aprovado, ou que lhe seja anexada uma declaração com a data quando ocorreu tal aprovação**
240 **no Colegiado. Depois, que o processo retorne a esta Câmara para ser reavaliado e obtenha o seu**

241 parecer definitivo quanto à revalidação do Diploma de Licenciatura em Filosofia, conferido a
242 Marta Rios Alves da Costa, como equivalente ao diploma do Curso de Graduação de Bacharel
243 em Filosofia, oferecido pela UFSC, conforme entendeu a Comissão de Revalidação”. O
244 encaminhamento foi acatado pela Câmara de Graduação. **Item 16. Processo nº**
245 **23080.016612/2013-08 - Revalidação de Diploma Ernesto Rene Rueda Illescas de Médico,**
246 **conferido pela Universidad Cristiana de Bolívia (Santa Cruz-Bolívia), com emissão em 5 de**
247 **dezembro de 2008,** sob relato do conselheiro Renato Lucas Pacheco. O relator, em análise
248 documental, constatou que o processo cumpre, do ponto de vista legal, com o estabelecido na
249 Legislação vigente: Resolução nº 01/02-CES/CNE de 28 de janeiro de 2002, Resolução nº 8, de
250 4 de outubro de 2007 e Portaria Interministerial nº 278/2011 (Revalida). Sendo assim é de
251 parecer favorável à revalidação do Diploma de Licenciado (a) em Medicina y Cirurgia, conferido
252 a Ernesto Rene Rueda Illescas, como equivalente ao diploma do Curso de Graduação em
253 Medicina, oferecido pela UFSC. Submetido à discussão e votação, o Parecer de nº
254 66/2014/CGRAD foi aprovado à unanimidade. **Item 17. Processo nº 23080.033906/2014-77 -**
255 **Apreciação da Minuta da Resolução Normativa 045/CEPE/89 que dispõe sobre a**
256 **regulamentação do Programa de Viagens de Estudo na UFSC,** sob relato da conselheira
257 Maria Risoleta Freire Marques. Em face à ausência justificada da conselheira-relatora, a leitura
258 da minuta da resolução e o parecer foram lidos pela conselheira-suplente Kieiv Resende Sousa
259 de Moura. Após a leitura dos documentos, o Presidente perguntou se todos estavam esclarecidos
260 quanto ao assunto. Houve solicitações para que a minuta de Resolução e o Parecer fossem
261 encaminhados via correio eletrônico para que todos pudessem discutir melhor o tema. Sendo que
262 foi aprovada a solicitação, o processo retornará na pauta da próxima sessão. **Item 18. Processo**
263 **nº 23080.032805/2014-89 - Reedição do Curso em Ciências Econômicas na modalidade à**
264 **distância (EaD/UAB/UFSC),** sob relato da conselheira Janaína das Neves. A relatora se
265 manifesta que, para emitir parecer sobre nova oferta do Curso de Ciências Econômicas na
266 modalidade à substância, solicita: a) concordância dos Departamentos envolvidos: Direito,
267 Ciências Econômicas, Matemática, Sociologia, Ciência Política, História, Ciências Contábeis,
268 Ciências da Administração, Informática e Estatística e Ciências da Informação; b) avaliação das
269 edições anteriores, se houver. Pede também, se possível, que sejam atualizados dois itens que
270 constam no Projeto Pedagógico elaborado em março de 2009 - 3.4 Da população alvo e das
271 vagas e 9 Cronograma Geral do Curso. Definiu-se pela baixa do processo em diligência para
272 complementação de informações. **O Processo de nº 23080.028534/2014-67 e o Processo nº**
273 **23080.029137/2014-11** - retornarão para apreciação na próxima sessão desse colegiado.
274 **Informes gerais:** O Presidente comentou que participou de uma reunião conjunta do Colégio de
275 Pró-reitores de Graduação (Cograd) e do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos
276 Comunitários e Estudantis (Fonaprace), cujo tema foi Assistência estudantil, Recursos Humanos
277 para Assistência Estudantil, em especial de assistentes sociais, considerando a necessidade de
278 avaliação da documentação da lei de cotas e mais a avaliação socioeconômica dos estudantes
279 para assistência estudantil. Comentou, também, da insuficiência de recursos PNAES para 2014,
280 assim como, da preocupação com o orçamento do Plano Nacional de Assistência Estudantil
281 (PNAES) para 2015 e da necessidade de rever a matriz PNAES das Instituições Federais. As
282 questões orçamentárias e de apoio pedagógico tornam-se mais complexas à medida que aumenta
283 a inserção. Falou da intenção de incluir o apoio pedagógico como uma política nacional; da
284 intenção de os cursos de licenciatura passarem de 2800 para 3200 horas de duração; da
285 regulamentação das licenciaturas interdisciplinares; da aprovação do Plano Nacional de
286 Educação (PNE) em sua fase nacional (falta aprovar o PNE em suas fases estadual e municipal);
287 universalização da graduação para professores de escolas públicas; possibilidade de um REUNI
288 II (segundo processo de expansão). Colocou, ainda, que as IES devem decidir para onde crescer,
289 como crescer, ser protagonistas! Falou sobre fechamento de *campi*, do aumento gradativo, no
290 Brasil inteiro, de vagas ociosas. Colocou o paradoxo: expansão versus vagas ociosas. Falou,

291 ainda, sobre as auditorias *in loco* de TCU/CGU nas Pró-reitorias de Graduação, para verificação
292 dos registros docentes, cargas horárias e outros parâmetros de avaliação. Ao final de sua
293 explanação, alguns conselheiros relataram problemas com estudantes-convênio, notadamente
294 PEC-G, como as consultas feitas pela SINTER aos coordenadores de curso, antes de desligar o
295 estudante por falta de desempenho. Alguns conselheiros entendem que cabe à SINTER fazer o
296 desligamento de forma automática. Não houve deliberação. Por fim, foi montada uma comissão
297 para elaborar uma resolução para monitoria, composta pelos conselheiros Celso Yuji Matuo,
298 Rogério Luiz de Souza, Pedro Westphal Nunes, Soraia Dornelles Schoeller e Janaína das Neves.
299 Nada mais havendo a ser discutido, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou
300 encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Raquel Pinheiro, Secretária Executiva dos Órgãos
301 Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelo senhor
302 presidente e pelos demais conselheiros. Florianópolis, 13 de agosto de 2014.

Julian Borba (Presidente)
Luis Alejandro Vinatea Arana (Titular)
Sandra Regina de Souza (Suplente)
Maria Risoleta Freire Marques (Titular)
Kieiv Resende Sousa de Moura (Suplente)
Sérgio Nunes Melo (Titular)
Paulo Ricardo Berton (Suplente)
Áureo Mafra de Moraes (Titular)
Daisi Irmgard Vogel (Suplente)
Ricardo Lucas Pacheco (titular)
Nívia Márcia Velho (Suplente)
Eva Cristina Leite da Silva (Titular)
(Suplente)
Rafael Victorino Devos (Titular)
Gabriel Coutinho Barbosa (Suplente)
Jeremy Paul Jean Loup Deturche (Titular)
Jean Gabriel Castro da Costa (Suplente)
Aline Dias da Silveira (Titular)
Renata Palandri Sigolo Sell (Suplente)
Celso Yuji Matuo (Titular)
Santiago Francisco Yunes (Suplente)
Josiane Rose Petry Veronese (Titular)
Ricardo S. Stersi dos Santos (Suplente)
Carlos Eduardo Andrade Pinheiro (Titular)
Ana Maria Hecke Alves (Suplente)

Janaína das Neves (Titular)
Soraia Dornelles Schoeller (Suplente)
Tânia Regina Kruger (Titular)
(Suplente)
André Luis da Silva Leite (Titular)
Valdirene Gasparetto (Suplente)
(Titular)
Mônica Maria Mendes Luna (Suplente)
(Titular)
Luís Alberto Gomez (Suplente)
Renato Lucas Pacheco (Titular)
Jefferson Luiz Brum Marques (Suplente)
Vitório Bruno Mazzola (Titular)
Leandro J. Komosinski (Suplente)
Paulo Roberto Bernardo E Silva (Titular)
Camilla Mendes (Suplente)
Pedro Westphal Nunes (Titular)
Isaac Kofi Medeiros (Suplente)
Frederico Maragno Reinheimer (Titular)
Diego Ossido Alves (Suplente)
Alex Sander Zok Faria (Titular)
Gabriel Lagoudakis Guerin Reis (Suplente)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada em 10 de setembro de 2014, às 8h30min horas, na sala Ayrtton Roberto de Oliveira.

1 Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos,
2 reuniu-se a Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC),
3 convocada por meio do Ofício Circular nº 11/2014/CGRAD, em caráter ordinário, para
4 apreciação e deliberação das matérias constantes da pauta, anteriormente preparada e enviada a
5 todos, via correio eletrônico. Fizeram-se presentes à sessão os conselheiros Luis Alejandro
6 Vinatea Arana, Kieiv Resende Sousa de Moura, Sérgio Nunes Melo, Áureo Mafra de Moraes,
7 Ricardo Lucas Pacheco, Gabriel Coutinho Barbosa, Jeremy Paul Jean Loup Deturche, Celso Yuji
8 Matuo, Josiane Rose Petry Veronese, Carlos Eduardo Andrade Pinheiro, Ernesto Fernando
9 Rodrigues Vicente, Janaína das Neves, André Luis da Silva Leite, Sônia Maria Hickel Probst,
10 Luís Alberto Gomez, Renato Lucas Pacheco, Vitório Bruno Mazzola, Paulo Roberto Bernardo e
11 Silva, Pedro Westphal Nunes e Diego Ossido Alves, sob a presidência do Pró-Reitor Adjunto de
12 Graduação, Rogério Luiz de Souza. Ausentes, justificadamente, Julian Borba, Maria Risoleta
13 Freire Marques, Paulo Ricardo Berton, Ricardo Soares Stersi e Frederico Maragno Reinheimer.
14 Após verificação do quórum, o presidente declarou aberta sessão. Na oportunidade, empossou o
15 Professor Ernesto Fernando Rodrigues Vicente para, na qualidade de titular, representar os
16 Coordenadores de Curso de Graduação do Centro Socioeconômico na Câmara de Graduação,
17 com mandato a expirar-se em 2 de agosto de 2016, conforme Portaria nº 1579/2014/GR; a
18 professora Marialice de Moraes para, na qualidade de suplente, representar os Coordenadores de
19 Curso de Graduação do Centro Socioeconômico na Câmara de Graduação, com mandato a
20 expirar-se em 2 de agosto de 2016, conforme Portaria nº 1578/2014/GR; o professor Luis
21 Alberto Gomez para, na qualidade de titular, representar os Coordenadores de Curso de
22 Graduação do Centro Tecnológico na Câmara de Graduação, com mandato a expirar-se em 16 de
23 abril de 2015, conforme Portaria nº 1652/2014/GR; a professora Sônia Maria Hickel Probst para,
24 na qualidade de titular, representar os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro
25 Tecnológico na Câmara de Graduação, com mandato a expirar-se em 5 de agosto de 2016,
26 conforme Portaria nº 1649/2014/GR; o professor Hugo Moreira Soares para, na qualidade de
27 suplente, representar os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro Tecnológico na
28 Câmara de Graduação, com mandato a expirar-se em 2 de agosto de 2016, conforme
29 1650/2014/GR; o professor Gabriel Coutinho Barbosa para, na qualidade de titular, representar
30 os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas na
31 Câmara de Graduação, com mandato a expirar-se em 11 de dezembro de 2015; a professora
32 Maria Eugênia Dominguez para, na qualidade de suplente, representar os Coordenadores de
33 Curso de Graduação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas na Câmara de Graduação, com
34 mandato a expirar-se em 11 de dezembro de 2015; o professor Vladimir Arthur Fey para, na
35 qualidade de suplente, representar os Coordenadores de Curso de Centro Socioeconômico na
36 Câmara de Graduação, com mandato a expirar-se em 3 de agosto de 2016, conforme Portaria nº
37 1755/2014/GR; Retificação da Portaria nº 1436/2014/GR do Conselheiro Paulo Ricardo Berton,
38 modificando a representação do Centro de Comunicação e Expressão na Câmara de Graduação,
39 de Suplente para Titular com mandato a expirar-se em 1 de agosto de 2016; Retificação da
40 Portaria nº 1535/2014/GR do Conselheiro Sérgio Nunes Melo, modificando a representação do

41 Centro de Comunicação e Expressão na Câmara de Graduação de Titular para Suplente com
42 mandato a expirar-se em 1 de agosto de 2016. Ato contínuo, o Presidente desejou boas-vindas a
43 todos. Dando prosseguimento, o presidente procedeu à leitura da ordem do dia, que passou por
44 modificações sendo enumerada. Assim, com a aquiescência do Colegiado, a alteração da pauta
45 foi aprovada, e seguiu-se a discussão e votação das matérias dela constantes, consoante
46 consignado adiante. **Item 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão realizada em 13 de**
47 **agosto de 2014.** O documento foi aprovado por unanimidade, com sugestões do conselheiro
48 **Renato Lucas Pacheco.** **Item 2. Processo nº 23080.028534/2014-67 - Apreciação de recurso**
49 **administrativo interposto por Jader Nones ao concurso público na área/subárea de**
50 **conhecimento Fisiologia/Anatomia do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento**
51 **Rural, conforme Edital nº 175DDP/2014, para provimento na Carreira de Magistério**
52 **Superior/UFSC,** sob relato do conselheiro Jeremy Paul Jean Loup Deturche. O relator explicou
53 que o argumento do requerente se baseia na análise dos critérios de avaliação estipulado pelo
54 edital de abertura do processo seletivo, e alega que sua prova, a) “é capaz de demonstrar domínio
55 e precisão do conhecimento, integrando as áreas de anatomia e fisiologia, objeto do concurso”, e
56 que b) “O conteúdo apresenta precisão lógica e coerência, estando os temas abordados em
57 acordos com o solicitado e previsto no edital”. Consta ainda no processo nº: 23080.02581/2014-
58 17 a cópia da prova realizada. A banca examinadora, no dia 04 de junho de 2014, respondeu a
59 essa consideração do requerente explicando que, após reavaliação do conjunto das provas, o
60 candidato não expressou “domínio sobre o conteúdo das questões” e “demonstrou enorme
61 dificuldade de expressão, com incorreções linguísticas, baixa capacidade de construção e
62 organização do texto” e que por essas razões foi mantida a sua nota inicial (resposta da banca no
63 processo nº 23080.025081/2014-17). Essa resposta da banca foi avaliada pela Prof.^a Maria José
64 Hötzel que, após análise dos documentos, incluída a prova do candidato, emitiu um parecer
65 contrário ao recurso do candidato, que foi aprovado por unanimidade na reunião do Conselho de
66 Unidade no dia 11 de junho de 2014. Frente a essa resposta, o candidato entrou com um segundo
67 recurso diretamente à Câmara de Graduação, reafirmando a sua discordância em relação às
68 afirmações da banca relativamente ao conteúdo da prova e à clareza de expressão escrita. Esse
69 recurso solicita, então, detalhamento e esclarecimento sobre as afirmações da Banca. Nesse
70 mesmo processo consta ainda uma carta do Prof. Sergio Augusto Ferreira de Quadros, presidente
71 da comissão examinadora, reafirmando a posição da banca e citando alguns trechos da prova que
72 exemplificam e justificam sua decisão. Assim são listados três exemplos: P2: um erro de
73 concordância e de conteúdo “...Os testículos (faz parte do aparelho reprodutor feminino)” P19:
74 “Alimento é tudo que pode ser digerido e absorvido pelo organismo. Nesse caso uma esfera de
75 alumínio pode ser digerida. Esta no entanto, não pode ser digerida e, por isso, não é considerado
76 alimento” P25: um erro de conteúdo ao afirmar que “os equinos não possuem bile”, considerado
77 pela banca um erro grave, já que o que os equinos não possuem é vesícula biliar (apontado como
78 conhecimento de graduação pelo presidente da banca). Acompanham essa carta cópias das
79 páginas da prova onde constam os trechos citados. Em seu parecer conclusivo, o relator ressalta
80 primeiramente que a banca tem soberania na avaliação das provas escritas e na aplicação dos
81 critérios de julgamento listados na Resolução Normativa nº 34/CUn/2013 (artigo 51). Em
82 segundo, considera que a banca examinadora respondeu de maneira satisfatória às solicitações do
83 requerente, demonstrando com clareza as razões da obtenção da nota 3,83 (ressaltando a
84 homogeneidade das notas dos membros: notas de 4,4 e 3,5), em conformidade com a aplicação
85 rigorosa dos critérios estipulados no Edital e na Resolução Normativa nº 34/CUn/2013. Devido a
86 essas considerações, o presente parecer é desfavorável à solicitação do requerente quanto à
87 reconsideração de notas obtidas na prova escrita. A Câmara de Graduação discutiu a matéria e,
88 após, acompanhou o voto do relator pelo indeferimento do recurso apresentado por Jader Nones
89 e aprovou o Parecer de nº 72/2014/CGRAD. **Item 3. Processo nº 23080.029137/2014-11 -**
90 **Apreciação de recurso administrativo interposto por Rodrigo de Campos Macedo ao**

91 **concurso público na área/subárea de conhecimento Administração/Administração de**
92 **Setores Específicos (Administração Rural), conforme Edital nº 175DDP/2014, para**
93 **provimento na Carreira de Magistério Superior/UFSC**, sob relato do conselheiro Jeremy
94 Paul Jean Loup Deturche. O relator leu o documento, explicou a motivação do recurso e, após,
95 manifestou-se que “em consonância com o parecer do Prof. Aparecido Lima da Silva, relator do
96 processo no Centro de Ciências Agrárias, aprovado por unanimidade em 09 de julho de 2014,
97 considero que a banca examinadora, respondeu de maneira satisfatória ao candidato a respeito
98 dos pontos 1 e 2 de seu recurso, ou seja em relação a discrepância entre as notas do projeto de
99 atividade acadêmica e sobre a pontuação da prova de título. Porém ressalto que a argumentação a
100 respeito da nota efetivamente obtida pelo candidato nessa mesma prova de título faz aparecer um
101 dissonância entre a nota atribuída finalmente ao candidato, 6,33 e a nota que consta nas atas do
102 concurso. Apesar da oscilação ser de apenas 0,01 ponto na nota final e não modificar a
103 reprovação do candidato (reprovado tanto pela nota final quanto pela nota no projeto de
104 atividade acadêmica), se faz necessário a efetiva correção da nota no processo. Ressalto também
105 que o requerente alega que a nota divulgada na sessão pública foi de fato de 6,41 e não de 6,32.
106 Em relação esse ponto, após assistir a gravação da abertura dos envelopes do resultado final do
107 concurso, aparece que de fato o que foi anunciado é a pontuação do currículo, no caso o 192,4, a
108 nota sendo calculada na hora. Inicialmente a nota do requerente foi de fato anunciada como
109 6,41, mas porque foi aberto o seu envelope em primeiro. Quando um outro candidato ultrapassou
110 os 300 pontos a nota foi corrigida seguindo a Resolução Normativa em vigor (nº 34/CUn/2013).
111 A nota final aparece na tabela final projetada na tela após a abertura dos envelopes com 6,32,
112 conforme as atas. Devido a essas considerações o presente parecer é desfavorável a solicitação
113 do requerente enquanto a reconsideração da nota do examinador nº1 para o projeto de atividade e
114 a solicitação de reconsideração da pontuação total e efetiva na prova de título (considero ainda
115 que a planilha de pontuação do candidato sendo presente em anexo do processo de recurso não
116 tem outra “planilha” existente). Em relação à reconsideração da nota na prova de título, passando
117 de 6,32 para 6,41 o meu parecer é também contrário, porém que deveria ser corrigido ou anexado
118 um corretivo no processo para constar como nota na prova de título 6,33 e não os 6,32.” Após
119 esclarecimentos da Câmara de Graduação de que nos processos de concurso não existe
120 arredondamento de nota, mas sim truncamento e que, portanto, a nota final do candidato na
121 prova de título deve ser mantida conforme as atas como 6,32, e não arredondada, como sugeriu
122 na sua resposta o presidente da Banca, para 6,33, o parecerista da Câmara ajustou o seu parecer,
123 concluindo que, portanto, a solicitação “final do parecer não cabe.” A Câmara de Graduação
124 discutiu a matéria e, após, acompanhou o voto do relator pelo indeferimento do recurso
125 apresentado por Rodrigo de Campos Macedo e aprovou o Parecer de nº 71/2014/CGRAD. **Item**
126 **4. Indicação de suplente para representar a Câmara de Graduação no Conselho**
127 **Universitário em substituição ao Conselheiro Rafael Victorino Devos.** O Conselheiro Ernesto
128 Fernando Rodrigues Vicente se colocou a disposição para representar a Câmara de Graduação no
129 Conselho Universitário, na qualidade de suplente. A indicação foi acolhida por todos os
130 presentes e o nome do Conselheiro Ernesto Fernando Rodrigues Vicente foi aprovado por
131 unanimidade. **Item 5. Apreciação da Minuta de Portaria de Matrícula 2015 da Pró-reitoria**
132 **de Graduação (PROGRAD).** Em longa apresentação, o Presidente projetou a minuta que
133 dispõe sobre as normas, o período e o local de realização da matrícula inicial dos candidatos
134 classificados no Concurso Vestibular UFSC/2015, bem como sobre os procedimentos
135 administrativos necessários e a documentação exigida. Explanou que, muito embora seja um
136 documento de competência da Pró-reitora de Graduação, trouxe o documento para apreciação da
137 Câmara de Graduação no sentido de buscar sugestões que pudessem auxiliá-lo quando da
138 confecção do mesmo e pediu apoio para a sua implementação. O documento foi apreciado e
139 incorporará as modificações apresentadas pelo colegiado. **Item 6. Constituição de Grupo de**
140 **Trabalho para proposição de modalidades de ingresso na UFSC.** O Presidente solicitou a

141 manifestação dos conselheiros no sentido de montar um grupo trabalho para dar tratamento ao
142 tema. Para comporem o grupo de trabalho: Julian Borba, na qualidade de Presidente, Paulo
143 Roberto Bernardo e Silva, Diego Ossido Alves, Áureo Mafra de Moraes, Sérgio Nunes Melo,
144 Carlos Eduardo Andrade Pinheiro e a Professora Edite Krawulski, da Comissão Permanente do
145 Vestibular (COPERVE). **Item 7. Processo nº 23080.033906/2014-77 - Apreciação da Minuta
146 da Resolução Normativa 045/CEPE/89 que dispõe sobre a regulamentação do Programa de
147 Viagens de Estudo na UFSC, sob relato do conselheiro Maria Risoleta Freire Marques.** Em
148 face de exiguidade de tempo, o processo foi retirado de pauta e retornará como primeiro item de
149 pauta na próxima sessão. **Item 8. Processo nº 23080.014195/2013-51 - Revalidação do
150 Diploma de Ingeniero Mecanico, obtido por Pablo Sebastian Zanon na Universidad
151 Nacional de La Prata/ Facultad de Ingenieria (Argentina), com emissão em 12 de fevereiro
152 de 2010, sob relato do conselheiro Renato Lucas Pacheco.** Após análise documental, o relator
153 entendeu que o Processo cumpre, do ponto de vista legal, com o estabelecido na Legislação
154 vigente: Resolução nº 01/02-CES/CNE, de 28 de janeiro de 2002, e Resolução nº 8, de 4 de
155 outubro de 2007. Ainda, verificou que o requerente atendeu a todos os requisitos exigidos pelas
156 Legislações pertinentes e que foi devidamente encaminhado. Diante do exposto, o Relator é de
157 parecer favorável à revalidação do Diploma de *Ingeniero Mecánico*, conferido a Pablo Sebastian
158 Zanón, como equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica,
159 oferecido pela UFSC. A Câmara de Graduação votou à unanimidade favoravelmente ao Parecer
160 de nº 76/2014/CGRAD. **Item 9. Processo nº 23080.039564/2014-07 - Revalidação do Diploma
161 de Doctor em Medicina obtido por Herson Gabriel Campodonico na Universidad de La
162 República/ Facultad de Medicina (Montevideo), com emissão em 20 de outubro de 2011, sob
163 relato do conselheiro Renato Lucas Pacheco.** O relator explicou à plenária que fez uma consulta
164 ao requerente, usando o seu endereço eletrônico encontrado no processo, e recebeu o seguinte
165 esclarecimento: “Caro Renato Lucas Pacheco: Respondendo suas dúvidas. Sou nascido no
166 Brasil, registado no cartório sob nome Herson Gabriel Campodonico Garcia (RG), sendo que o
167 sobrenome Campodonico é da minha mãe e Garcia do meu pai. No entanto, tenho cidadania
168 uruguaia por ser filho de uruguaios (como consta na Certidão de Nascimento), e fui registrado no
169 Registro Civil para obter o documento de identidade e poder me formar lá. A diferença é que no
170 Registro Civil uruguaio fui registrado como Herson Gabriel Garcia Campodonico. Segundo a lei
171 uruguaia (ao contrário da lei brasileira) o primeiro sobrenome registrado é o do pai e logo o da
172 mãe. O único erro que existe é no CPF. Quando fiz a inscrição faltou ser registrado meu segundo
173 sobrenome (Garcia). A respeito do processo que consta no INEP, eles solicitam CPF para fazer a
174 inscrição e registram o candidato da forma que consta nele: Herson Gabriel Campadonico.
175 Espero ter esclarecido sua dúvida, fico à sua inteira disposição para eventuais esclarecimentos
176 posteriores, se for o caso. Att Herson Gabriel”. A troca de mensagens foi acrescentada aos autos.
177 O Relator ficou suficientemente esclarecido. Conforme excelente despacho do Coordenador do
178 Curso de Graduação em Medicina – UFSC constatou-se que o requerente foi aprovado no
179 Projeto REVALIDA 2013. Aparentemente, não houve a designação de uma Comissão de
180 Avaliação dos Processos de Revalidação de Diploma de Médico Estrangeiro, mas, sua
181 solicitação de revalidação de diploma obtido no exterior foi apreciada pelo Colegiado do Curso
182 de Graduação em Medicina, realizada em 28 de agosto de 2014, e aprovada por unanimidade.
183 Sendo assim, o conselheiro-relator da Câmara de Graduação da UFSC=analisou os autos do
184 Processo e verificou que o requerente atende a todos os requisitos exigidos pelas Legislações
185 pertinentes e que o processo está devidamente encaminhado. Assim, o Processo cumpre do ponto
186 de vista legal, com o estabelecido na Legislação vigente: Resolução nº 01/02-CES/CNE de 28 de
187 janeiro de 2002, Resolução nº 8, de 4 de outubro de 2007 e Portaria Interministerial nº 278/2011
188 (Revalida). Diante do exposto, o Relator de emitiu parecer favorável à revalidação do Diploma
189 de *Doctor em Medicina*, conferido a Herson Gabriel Garcia Campodonico, como equivalente ao
190 diploma do Curso de Graduação em Medicina, oferecido pela UFSC. A Câmara de Graduação

acompanhou o voto do Relator e votou à unanimidade favoravelmente ao Parecer de nº 74/2014/CGRAD. **Item 10. Processo nº 23080.003997/2014-16 - Revalidação do Diploma em *Giurisprudenza*, obtido por Chiara Antonia Sofia Mafrica Biazi na *Università degli Studi di Trento (Trento - Itália)*, com emissão em 21 de outubro de 2009**, sob relato do conselheiro Renato Lucas Pacheco. O Relator, em uma primeira análise datada de 01 de setembro de 2014, concluiu que o diploma aparentava não ter sido legalizado por representação consular brasileira na Itália. Assim, o processo foi baixado em diligência para que a interessada comprovasse a legalidade do diploma. Em 03 de setembro de 2014 a requerente anexou novos documentos ao processo, quais sejam: um Certificado de Conclusão de Curso e sua tradução juramentada. Explicou que a legalização foi feita no certificado original, haja vista o pergaminho no qual o diploma foi impresso não aceitar tinta de carimbo. A data de conclusão do curso, constante no certificado, é a mesma data exposta no diploma, e fica claro que o diploma e o certificado se referem à mesma situação. A legalização foi feita na representação consular do Brasil em Milão. Este Relator, Conselheiro da Câmara de Graduação da UFSC, analisou os autos do Processo e verificou que o requerente, com a anexação dos novos documentos, atende a todos os requisitos exigidos pelas Legislações pertinentes e que o processo foi devidamente encaminhado, cumprindo, do ponto de vista legal, com o estabelecimento na Legislação vigente: Resolução nº 01/02-CES/CNE, de 28 de janeiro de 2002, e Resolução nº 8, de 4 de outubro de 2007. Dessa forma, o Relator é de parecer favorável à revalidação do Diploma de *Giurisprudenza*, conferido a Chiara Antônia Sofia Mafrica Biazi, como equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Direito, oferecido pela UFSC. A Câmara de Graduação acompanhou o voto do Relator e à unanimidade votou favorável ao Parecer de nº 73/2014/CGRAD. **Item 11. Processo nº 23080.003997/2014-16 - Revalidação do Diploma de *Físico* obtido por Ricardo Gutierrez Garces na *Universidad de Antioquia (Colômbia)*, com emissão em 30 de abril de 2008**, sob relato do conselheiro Renato Lucas Pacheco. Constam dos autos do Processo fotocópias autenticadas do diploma, da ata do “ato de graduação do requerente”, do conteúdo programático cursado e do histórico escolar do requerente, devidamente reconhecidos como verdadeiros pela representação consular do Brasil em Medellín, Colômbia. Consta, também, fotocópia autenticada de sua Cédula de Identidade de Estrangeiro, válida até 20 de dezembro de 2014, e cópia de sua certidão de nascimento, devidamente legalizada. Em 11 de agosto de 2014, Comissão nomeada pelo Coordenador do Curso de Graduação em Física, via Portaria nº 01/CCGF/2014, 28 de fevereiro de 2014, para analisar o presente processo de revalidação de diploma obtido no exterior, deu seu parecer, indicando que o requerente apresentava os requisitos necessários para deferir o seu pedido. Esse parecer foi apresentando ao Colegiado do Curso de Graduação em Física e aprovado por unanimidade em reunião do dia 25 de agosto de 2014. Assim, o Processo cumpre, do ponto de vista legal, com o estabelecido na Legislação vigente: Resolução nº 01/02-CES/CNE, de 28 de janeiro de 2002, e Resolução nº 8, de 4 outubro de 2007. O conselheiro-relator analisou os autos do Processo e verificou que o requerente atende a todos os requisitos exigidos pelas Legislações pertinentes e que o processo foi devidamente encaminhado. Diante do exposto, o Relator é de parecer favorável, à revalidação do Diploma de *Físico*, conferido a Ricardo Gutierrez Garces, como equivalente ao diploma do Curso de Graduação de Bacharel em Física, oferecido pela UFSC. A Câmara de Graduação acompanhou o voto do Relator e à unanimidade votou favorável ao Parecer de nº 75/2014/CGRAD. **Em informes gerais:** O Presidente fez referência à necessidade de alteração da resolução da monitoria, já que uma nova versão havia sido rejeitada pelo CUn. Ainda de posse da palavra o Presidente informou que a comissão designada para dar tratamento a reelaboração da Resolução 017/CUn/1997 já começou a trabalhar e que a intenção é que os membros se reúnam pelo menos a cada 15 dias. Citou, também, que com a saída da Conselheira Elisana De Carli, a referida Comissão necessita de um substituto e perguntou quem se disponibilizaria, sendo que o Conselheiro Sérgio Nunes Melo se colocou à disposição. Abordou a Resolução 053/CUn/1995, que trata da distribuição de carga

241 horária de trabalho docente na UFSC. Comentou que a nova Lei de Diretrizes e Bases da
242 Educação Nacional (LDB) e outras legislações que versam sobre o Ensino Superior recolocaram
243 novas realidades educacionais, assim como novas atividades pedagógicas que exigem uma
244 reformulação de práticas e adequações das resoluções internas da UFSC. Continua, além disso,
245 sistemas mais ágeis e mais confiáveis precisam ser construídos e redefinidos. Citou discrepâncias
246 que estão acontecendo na UFSC na alocação das cargas horárias para professores em disciplinas
247 como estágios, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), citando as atividades de administração
248 de TCC e de coordenação de estágios e as particularidades de cursos como Medicina e Nutrição.
249 Disse que a Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) irá propor alteração da Resolução
250 053/CUn/1995 e a adequação do sistema de Planejamento e Acompanhamento de Atividades
251 Docentes (PAAD) às novas orientações e organização institucional. Na sequência, o presidente
252 franqueou a palavra ao Conselheiro Renato Lucas Pacheco que comentou sobre a importância do
253 trabalho realizado pelos membros deste Colegiado para a instituição. Considerou que, como
254 coordenadores de curso, são membros natos dos Conselhos de Unidade. Porém, os Conselheiros
255 da CGRAD exercem uma função extra em relação aos demais coordenadores de curso, que pode
256 incluir, inclusive, a representação da própria CGRAD no CUn. E não recebem horas em suas
257 portarias para exercer tão nobre função, horas essas que deveriam contar para suas progressões
258 funcionais. As legislações vigentes não são claras a esse respeito. Mudando de assunto,
259 mencionou ainda, a questão da padronização dos currículos, em horas aulas ou em horas relógio.
260 Julga que se faz necessária uma uniformização. Há cursos com o mesmo número de aulas
261 semanais que indicam 72 horas aulas e outros, 60 horas aulas ao final do semestre. Há duas
262 possibilidades: 1- um curso contaria aulas de 50 minutos, outro, aulas de 60 minutos; 2- um
263 curso teria 18 semanas de aulas, outro, 15 semanas. Em qualquer dos casos, há uma mistura de
264 parâmetros que não deveria existir e já causou problema na totalização de horas para que um
265 formando requeira sua colação de grau. Nada mais havendo a ser discutido, o presidente
266 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Raquel
267 Pinheiro, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se
268 aprovada, será assinada pelo senhor presidente e pelos demais conselheiros. Florianópolis, 10 de
269 setembro de 2014.

Julian Borba (Presidente)
Luis Alejandro Vinatea Arana (Titular)
Sandra Regina de Souza (Suplente)
Maria Risoleta Freire Marques (Titular)
Kiev Resende Sousa de Moura (Suplente)
Paulo Ricardo Berton (Titular)
Sérgio Nunes Melo (Suplente)
Áureo Mafra de Moraes (Titular)
Daisi Irmgard Vogel (Suplente)
Ricardo Lucas Pacheco (titular)
Nívia Márcia Velho (Suplente)
Eva Cristina Leite da Silva (Titular)
(Suplente)

Gabriel Coutinho Barbosa (Titular).....
Maria Eugênia Dominguez (Suplente)
Jeremy Paul Jean Loup Deturche (Titular)
Jean Gabriel Castro da Costa (Suplente)
Aline Dias da Silveira (Titular)
Renata Palandri Sigolo Sell (Suplente)
Celso Yuji Matuo (Titular)
Santiago Francisco Yunes (Suplente)
Josiane Rose Petry Veronese (Titular)
Ricardo S. Stersi dos Santos (Suplente)
Carlos Eduardo Andrade Pinheiro (Titular)
Ana Maria Hecke Alves (Suplente)
Janaína das Neves (Titular)
Soraia Dornelles Schoeller (Suplente)
Ernesto F. Rodrigues Vicente (Titular)
Marialice de Moraes (Suplente)
André Luis da Silva Leite (Titular)
Vladimir Arthur Fey (Suplente)
Sônia Maria Hickel Probst (Titular)
Mônica Maria Mendes Luna (Suplente)
Luís Alberto Gomez (Titular)
Hugo Moreira Soares (Suplente)
Renato Lucas Pacheco (Titular)
Jefferson Luiz Brum Marques (Suplente)
Vitório Bruno Mazzola (Titular)
Leandro J. Komosinski (Suplente)
Paulo Roberto Bernardo E Silva (Titular)
Camilla Mendes (Suplente)
Pedro Westphal Nunes (Titular)
Isaac Kofi Medeiros (Suplente)
Frederico Maragno Reinheimer (Titular)
Diego Ossido Alves (Suplente)
Alex Sander Zok Faria (Titular)
Gabriel Lagoudakis Guerin Reis (Suplente)

APÊNDICE VIII

Documentos Diversos

**Atas das reuniões do Conselho
Universitário da UFSC**



Navegação

[Início](#)[Conselho Universitário »](#)[Equipe](#)[Entre em contato](#)

CUUn

[Regimento Interno CUUn](#)[Documentos »](#)[Membros](#)

Sessões

[Vídeos](#)

Atas

[Resoluções](#)[Resoluções Normativas](#)[Convocações](#)

Acesso restrito



Links Úteis

UFSC » [Conselho Universitário](#) » [Sessões – Atas](#)

Conselho Universitário

CUUn

Sessões – Atas



Os documentos estão em formato .PDF, para visualizá-los é necessário ter instalado no seu computador o Adobe Acrobat Reader ®.

Caso você não possua uma cópia, pode fazer o download gratuito no link ao lado e depois instalá-lo no seu computador.



CUUn 2014

Ata n.º 09 (213 KB)

Ata da sessão ordinária do Conselho Universitário em 24 de junho de 2014, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

Ata n.º 08 (195 KB)

Ata da sessão ordinária do Conselho Universitário em 27 de maio de 2014, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

Ata n.º 07 (213 KB)

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário em 20 de maio de 2014, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

Ata n.º 06 (213 KB)

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário em 6 de maio de 2014, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

Ata n.º 05 (209 KB)

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário em 29 de abril de 2014, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

Ata n.º 04 (205 KB)

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário em 15 de abril de 2014, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

Ata n.º 03 (209 KB)

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário em 31 de março de 2014, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

Ata n.º 02 (217 KB)

Ata da sessão ordinária do Conselho Universitário em 25 de março de 2014, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

1960 - 2010 - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) | Central Telefônica - (48) 3721-9000

Ata da sessão ordinária do Conselho Universitário em 25 de fevereiro de 2014, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

CUUn 2013

Ata n.º 32 (52 KB)

Ata da sessão especial do Conselho Universitário em 12 de dezembro de 2013, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

Ata n.º 31 (131 KB)

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 10 de dezembro de 2013, às 9 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

Ata n.º 30 (53 KB)

Ata da sessão especial do Conselho Universitário em 10 de dezembro de 2013, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

Ata n.º 29 (209 KB)

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 3 de dezembro de 2013, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

Ata n.º 28 (215 KB)

Ata da sessão ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 26 de novembro de 2013, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

Ata n.º 27 (218 KB)

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 19 de novembro de 2013, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

Ata n.º 26 (214 KB)

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 14 de novembro de 2013, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

Ata n.º 25 (210 KB)

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 12 de novembro de 2013, às 8

Conhecimento
produzindo cidadaniaAraranguá • Blumenau • Curitiba
Florianópolis • Joinville

Documentos Oficiais



Acesso



Consulta Pública



Outorga de títulos

OUTORGA DE TÍTULOS

Calendário de Eventos

novembro						
S	T	Q	Q	S	S	D
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

« [nov](#)

Contatos

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Centrais
Campus Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil
CEP 88040-900

Fones:
+55 (48) 3721-9522

E-mail:
conselhos@reitoria.ufsc.br

Página Eletrônica:
<http://www.conselhouniversitario.ufsc.br/>

horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 23](#) (226 KB)

Ata da sessão ordinária do Conselho Universitário realizada no dia 31 de outubro de 2013, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 22](#) (228 KB)

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 22 de outubro de 2013, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 21](#) (155 KB)

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 15 de outubro de 2013, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 20](#) (230 KB)

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 8 de outubro de 2013, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 19](#) (214 KB)

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 26 de setembro de 2013, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 18](#) (208 KB)

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 24 de setembro de 2013, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 17](#) (208 KB)

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 17 de setembro de 2013, às 9 horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 16](#) (237 KB)

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 13 de setembro de 2013, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 15](#) (140 KB)

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 10 de setembro de 2013, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 14](#) (140 KB)

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 5 de setembro de 2013, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 13](#) (140 KB)

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 3 de setembro de 2013, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 12](#) (142 KB)

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 27 de agosto de 2013, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 11](#) (144 KB)

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 20 de agosto de 2013, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 10](#) (135 KB)

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 13 de agosto de 2013, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 9](#) (154 KB)

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 8 de agosto de 2013, às 14 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 8](#) (165 KB)

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 23 de julho de 2013, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 7](#) (72 KB)

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 6 de junho de 2013, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 6](#) (60 KB)

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 14 de maio de 2013, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 5](#) (61 KB)

Ata da sessão ordinária do Conselho Universitário realizada no dia 30 de abril de 2013, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 4](#) (52 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 2 de abril de 2013, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 3](#) (60 KB)

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário realizada no dia 26 de março de 2013, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 2](#) (50 KB)

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário realizada no dia 26 de fevereiro de 2013, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 1](#) (44 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 29 de janeiro de 2013, às 14 horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

CUn 2012

[Ata n.º 24](#) (44 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 18 de dezembro de 2012, às 8 horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 23](#) (40 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 6 de dezembro de 2012, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 22](#) (174 KB)

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário realizada no dia 27 de novembro de 2012, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 21](#) (34 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 13 de novembro de 2012, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 20](#) (48 KB)

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário realizada no dia 30 de outubro de 2012, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 19](#) (41 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 16 de outubro de 2012, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 18](#) (78 KB)

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 25 de setembro de 2012, às 8 horas e trinta minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 17](#) (152 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 13 de setembro de 2012, às 8 horas e trinta minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 16](#) (173 KB)

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 29 de agosto de 2012, às 8 horas e trinta minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 15](#) (170 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 23 de agosto de 2012, às 8 horas e trinta minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 14](#) (155 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 7 de agosto de 2012, às 8 horas e trinta minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 13](#) (180 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 24 de julho de 2012, às 9 horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 12](#) (160 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 29 de junho de 2012, às 9 horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 11](#) (130 KB)

Ata da Sessão Especial do Conselho Universitário, realizada no dia 29 de junho de 2012, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 10](#) (130 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 12 de junho de 2012, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 9](#) (153 KB)

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 29 de maio de 2012, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 8](#) (51 KB)

Ata da Sessão Especial do Conselho Universitário, realizada no dia 22 de maio de 2012, às 9 horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 7](#) (23 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 22 de maio de 2012, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 6](#) (46 KB)

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 24 de abril de 2012, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 5](#) (45 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 10 de abril de 2012, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 4](#) (41 KB)

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 27 de março de 2012, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 3](#) (39 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 20 de março de 2012, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 2](#) (39 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 13 de março de 2012, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 1](#) (36 KB)

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 28 de fevereiro de 2012, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

CUn 2011**[Ata n.º 19](#)** (37 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 20 de dezembro de 2011, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 18](#) (28 KB)

Ata da Sessão Especial do Conselho Universitário para composição das listas tríplices para escolha do Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina nos termos da Lei nº 5.540/1968, da Lei nº 9.192/1995, do Decreto nº 1.916/1996, do Decreto nº 6.264/2007, da Resolução nº 16/CUn/2011 e Portaria nº 1418/GR/2011.

[Ata n.º 17](#) (42 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 13 de dezembro de 2011, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 16](#) (53 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 06 de dezembro de 2011, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 15](#) (43 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 22 de novembro de 2011, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 14](#) (42 KB)

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 25 de outubro de 2011, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 13](#) (38 KB)

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 27 de setembro de 2011, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 12](#) (114 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 13 de setembro de 2011, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 11](#) (54 KB)

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 30 de agosto de 2011, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 10](#) (55 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 18 de agosto de 2011, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 9](#) (60 KB)

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 28 de junho de 2011, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 8](#) (52 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 14 de junho de 2011, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 7](#) (56 KB)

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 31 de maio de 2011, às 9 horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 6](#) (33 KB)

Ata da Sessão Especial do Conselho Universitário, realizada no dia 31 de maio de 2011, às 8h30min, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 5](#) (55 KB)

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 26 de abril de 2011, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 4](#) (55 KB)

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 29 de março de 2011, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 3](#) (41 KB)

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 29 de março de 2011, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 2](#) (30 KB)

Ata da Sessão Especial do Conselho Universitário, realizada no dia 1.º de março de 2011, às 11 horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 1](#) (42 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 1.º de março de 2011, às 9 horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

CUn 2010**[Ata n.º 16](#)** (50 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 17 de dezembro de 2010, às 8h30min, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 14](#) (55 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 7 de dezembro de 2010, às 8h30min, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 13](#) (54 KB)

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 30 de novembro de 2010, às 8h30min, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 12](#) (52 KB)

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 26 de outubro de 2010, às 9h, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 11](#) (40 KB)

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 28 de setembro de 2010, às 9h, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 10](#) (31 KB)

Ata da Sessão Especial do Conselho Universitário, realizada no dia 28 de setembro de 2010, às 8h30min, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 9](#) (46 KB)

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 31 de agosto de 2010, às 8h30min, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 8](#) (47 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 17 de agosto de 2010, às 8h30min, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 7](#) (41 KB)

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 29 de junho de 2010, às 8h30min, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 6](#) (50 KB)

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 25 de maio de 2010, às 8h30min, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 5](#) (46 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 18 de maio de 2010, às 9h30min, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 4](#) (33 KB)

Ata da Sessão Especial do Conselho Universitário, realizada no dia 18 de maio de 2010, às 8h30min, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 3](#) (54 KB)

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 27 de abril de 2010, às 8h30min, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 2](#) (53 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 13 de abril de 2010, às 8h30min, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 1](#) (44 KB)

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 30 de março de 2010, às 8h30min, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

CUn 2009

[Ata n.º 18](#) (42 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 15 de dezembro de 2009, às 14h30min, no Auditório do Centro Sócio-Econômico – CSE.

[Ata n.º 17](#) (45 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 8 de dezembro de 2009, às 9h30min, no Auditório Henrique Fontes – Centro de Comunicação e Expressão – CCE.

[Ata n.º 16](#) (35 KB)

Ata da Sessão Especial do Conselho Universitário, realizada no dia 8 de dezembro de 2009, às 8h30min, no Auditório Henrique Fontes – Centro de Comunicação e Expressão – CCE.

[Ata n.º 15](#) (41 KB)

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 24 de novembro de 2009, às 8h30min, no Auditório da Reitoria.

[Ata n.º 14](#) (36 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 03 de novembro de 2009, às 8h30min, no Prof. Luiz Antunes Teixeira (Teixeirão) – Departamento de Engenharia Elétrica – Centro Tecnológico/CTC.

[Ata n.º 13](#) (41 KB)

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 27 de outubro de 2009, às 8h30min, no Auditório Henrique Fontes – Centro de Comunicação e Expressão – CCE.

[Ata n.º 12](#) (36 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 20 de outubro de 2009, às 8h30min, no Auditório Henrique Fontes – Centro de Comunicação e Expressão – CCE.

[Ata n.º 11](#) (43 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 13 de outubro de 2009, às 9h00min, no Auditório Henrique Fontes – Centro de Comunicação e Expressão – CCE.

[Ata n.º 10](#) (50 KB)

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 29 de setembro de 2009, às 9h00min, no Auditório da Reitoria.

[Ata n.º 9](#) (41 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 8 de setembro de 2009, às 9h30min, no Auditório da Reitoria.

[Ata n.º 8](#) (31 KB)

Ata da Sessão Especial do Conselho Universitário, realizada no dia 8 de setembro de 2009, às 9 horas, no Auditório da Reitoria.

[Ata n.º 7](#) (38 KB)

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 25 de agosto de 2009, às 9 horas, no Auditório da Reitoria.

[Ata n.º 6](#) (63 KB)

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 30 de junho de 2009, às 9 horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 5](#) (45 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 16 de junho de 2009, às 9 horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 4](#) (47 KB)

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 26 de maio de 2009, às 9:00 horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 3](#) (218 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 30 de abril de 2009, às 10 horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 2](#) (34 KB)

Ata da Sessão Especial do Conselho Universitário, realizada no dia 30 de abril de 2009, às 9 horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 1](#) (46 KB)

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 31 de março de 2009, às 9 horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

CUn 2008

[Ata n.º 19](#) (37 KB)

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 16 de dezembro de 2008, às 9 horas,

na Sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 18](#) (41 KB)

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 25 de novembro de 2008, às 9 horas, na Sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 17](#) (37 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 18 de novembro de 2008, às 9 horas, na Sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 16](#) (38 KB)

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 28 de outubro de 2008, às 9 horas, na Sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 15](#) (33 KB)

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 30 de setembro de 2008, às 9 horas, na Sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 14](#) (42 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 16 de setembro de 2008, às 9 horas, na Sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 13](#) (37 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 2 de setembro de 2008, às 9 horas, na Sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 12](#) (41 KB)

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 26 de agosto de 2008, às 9 horas, na Sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 11](#) (42 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 19 de agosto de 2008, às 9 horas, na Sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 10](#) (47 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 5 de agosto de 2008, às 9 horas, na Sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 9](#) (36 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 15 de julho de 2008, às 9 horas, na Sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 8](#) (33 KB)

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 25 de maio de 2010, às 8h30min, na Sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 7](#) (48 KB)

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 24 de junho de 2008, às 9 horas, na Sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 6](#) (62 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 19 de maio de 2008, às 9 horas, na Sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 5](#) (39 KB)

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 29 de abril de 2008, às 9 horas, na Sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 4](#) (37 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 31 de março de 2008, às 9 horas, na Sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 2](#) (48 KB)

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 20 de março de 2008, às 16 horas, na Sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

[Ata n.º 1](#) (34 KB)

Ata da Sessão Especial do Conselho Universitário para a composição das listas triplíces para escolha do Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina.

[Voltar ao topo ^](#)

[Conselho Universitário](#)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 06 DA SESSÃO ESPECIAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da Sessão Especial do Conselho
Universitário, realizada no dia 31 de maio de
2011, às 8h30min, na sala “Prof. Ayrton
Roberto de Oliveira”.

1 Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, às oito horas e trinta minutos,
2 na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário, convocado por
3 meio do Ofício Circular n.º 06/CUn/2010, com a presença dos Senhores Conselheiros: Yara
4 Maria Rauh Müller, Maria Lúcia de Barros Camargo, Débora Peres Menezes, Maria de
5 Lourdes Alves Borges, Ricardo José Araújo de Oliveira, Flávio da Cruz, Helton Ricardo
6 Ouriques, Luis Carlos Cancellier de Olivo, Felício Wessling Margotti, Kenya Schmidt
7 Reibnitz, Arício Treitinger, Francine Lima Gelbcke, Marília Teresinha Sangoi Padilha,
8 Edison da Rosa, Wellington Longuini Repette, Valdir Rosa, Mércles Thadeu Moretti, Jamil
9 Assreuy Filho, Aldalea Sprada Tavares, Roselane Neckel, Nazareno José de Campos, Márnio
10 Teixeira Pinto, Wilson Schmidt, Carlos Alberto Marques, Adir Valdemar Garcia, Juarez
11 Vieira do Nascimento, Edison Roberto de Souza, Antônio Renato Pereira Moro, Renato Lucas
12 Pacheco, Flávio Rubens Lapolli, Josalba Ramalho Vieira, Rita Marisa Alves, Natalino
13 Uggioni, Manoela de Borba, Edilson da Silva, Otávio Pereira, Francisco Carlos da Silva,
14 Gerson Rabelo Napoleão, Júlio Eduardo Ornellas Silva, Rafael Albuquerque Poddixi, Katheri
15 Maris Zamprogna, Patric Koteski Victoria e Bernardo Rohden Pires, sob a Presidência do
16 Professor Alvaro Toubes Prata, Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina. Havendo
17 *quorum* regimental, a Presidência cumprimentou todos e deu início à sessão. Ato contínuo,
18 justificou a ausência dos Conselheiros: Carlos Alberto Justo da Silva, Sonia Gonçalves
19 Carobrez, Eloir Schenkel, Edwilson Ribeiro e Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo. Na
20 sequência, procedeu ao ato de posse dos Professores Marília Terezinha Sangoi Padilha e José
21 Carlos Fiad Padilha para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem o
22 Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Santa Catarina no Conselho
23 Universitário, com mandato de dois anos, a expirar-se em 12 de maio de 2013; dos
24 Professores Nelson Casarotto Filho e Renato Lucas Pacheco para, na condição de titular e
25 suplente, respectivamente, representarem a Câmara de Ensino de Graduação no Conselho
26 Universitário, com mandato coincidente com os de membros da referida Câmara; dos
27 Professores Carlos Alberto Marques e Adir Valdemar Garcia para, na condição de titular e
28 suplente, respectivamente, representarem o Centro de Ciências da Educação no Conselho
29 Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, com mandato de dois anos, a
30 expirar-se em 20 de maio de 2013, e dos Professores Flávio da Cruz e Helton Ricardo
31 Ouriques para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem o Centro
32 Sócio-Econômico da Universidade Federal de Santa Catarina no Conselho Universitário, com
33 mandato de dois anos, a expirar-se em 6 de maio de 2013. Na oportunidade, desejou boas-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

34 vindas aos novos Conselheiros. Em seguida, deu início à ordem do dia, sendo relatado o
35 seguinte ponto de pauta: Processo n.º 23080.014829/2011-11 – Concessão de título de Doutor
36 “Honoris Causa” ao músico Edino Krieger. Após a leitura do Parecer, e em discussão, a
37 Conselheira Maria de Lourdes Alves Borges louvou a iniciativa de reconhecimento de um
38 catarinense na área das artes. Complementou dizendo que tal fato mostra que esta Instituição
39 não é só uma universidade da ciência e da tecnologia, mas também da cultura e da arte. A
40 Presidência manifestou-se falando da relevância e visibilidade do homenageado, tanto
41 nacional quanto internacionalmente. Falou ainda sobre as contribuições do Maestro como
42 instrumentista e compositor e também de seu importante papel na divulgação e estímulo à
43 música. Em votação, o Conselho Universitário aprovou por unanimidade o Parecer n.º
44 07/CUn/2011, do Conselheiro Relator Ricardo José Araújo de Oliveira, o qual manifesta:
45 “[...] somos favoráveis à concessão do título de *Doutor Honoris Causa* ao maestro Edino
46 Krieger, como forma de reconhecimento da nossa Instituição, através seu Conselho
47 Universitário, ao relevante trabalho que contribuiu para colocar Santa Catarina e o Brasil no
48 cenário cultural-artístico mundial”. Ato contínuo, a Presidência deu por encerrada a Sessão
49 Especial, da qual, para constar, eu, Kátia Denise Moreira, secretária executiva dos Órgãos
50 Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor
51 Presidente e demais Conselheiros, estando a gravação integral da sessão à disposição em meio
52 digital. Florianópolis, 3 de junho de 2011.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 07 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 31 de maio de 2011, às 9 horas, na sala “Prof. Ayrton Roberto de Oliveira”.

1 Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, às nove horas, na sala Prof.
2 Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário, convocado por meio do
3 Ofício Circular n.º 07/CUn/2010, com a presença dos Senhores Conselheiros: Yara Maria
4 Rauh Müller, Maria Lúcia de Barros Camargo, Débora Peres Menezes, Maria de Lourdes
5 Alves Borges, Ricardo José Araújo de Oliveira, Flávio da Cruz, Helton Ricardo Ouriques,
6 Luis Carlos Cancellier de Olivo, Felício Wessling Margotti, Kenya Schmidt Reibnitz, Arício
7 Treitinger, Francine Lima Gelbcke, Marília Teresinha Sangoi Padilha, Edison da Rosa,
8 Wellington Longuini Repette, Valdir Rosa, Mérciles Thadeu Moretti, Jamil Assreuy Filho,
9 Aldaléa Sprada Tavares, Roselane Neckel, Nazareno José de Campos, Márnio Teixeira Pinto,
10 Wilson Schmidt, Carlos Alberto Marques, Adir Valdemar Garcia, Juez Viera do
11 Nascimento, Edison Roberto de Souza, Antônio Renato Pereira Moro, **Renato Lucas Pacheco**,
12 Suze Scalcon, Edson Roberto de Pieri, Flávio Rubens Lapolli, Josalba Ramalho Vieira, Rita
13 Marisa Alves, Natalino Uggioni, Manoela de Borba, Edílson da Silva, Otávio Pereira,
14 Francisco Carlos da Silva, Gerson Rabelo Napoleão, Júlio Eduardo Ornellas Silva, Rafael
15 Albuquerque Poddixi, Katheri Maris Zamprogna, Patric Koteski Victoria e Bernardo Rohden
16 Pires e dos convidados: Professor Acyres Dias e Arquiteto Alexandre Sommer Martins,
17 Diretor-Geral e Diretor Administrativo, respectivamente, do *Campus* de Joinville; Professores
18 Sérgio Peters e Patrícia Hass e Servidora Técnico-Administrativa Lúcia Maria Loch Góes,
19 Diretor-Geral, Diretora Acadêmica e Diretora Administrativa, respectivamente, do *Campus* de
20 Araranguá, e dos Professores César Damian e Mônica Aparecida Aguiar dos Santos, Diretor-
21 Geral e Diretora Acadêmica, respectivamente, do *Campus* de Curitibanos, sob a Presidência
22 do Professor Alvaro Toubes Prata, Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina.
23 Havendo número legal, a Presidência cumprimentou todos e deu início à sessão. As
24 justificativas de ausência foram apresentadas na sessão especial, que antecedeu esta sessão
25 ordinária. Antes de dar início à ordem do dia, a Presidência informou à plenária que
26 representantes da Educação Básica Estadual solicitavam espaço para manifestação neste
27 Conselho. Não havendo manifestações contrárias, foram convidados a fazer uso da palavra os
28 Professores do Magistério do Estado Priscila Mazaro Barbosa, Marcelo Cardoso da Silva e
29 Carlos André dos Santos, os quais falaram sobre os motivos que os levaram à paralisação dos
30 trabalhos: não cumprimento da Lei Federal n.º 11.738/2008, que regulamenta o Piso Nacional
31 e Horas-Atividade e necessidade de realização de concursos para cargos efetivos. Também
32 solicitaram apoio desta Instituição quanto a suas reivindicações junto ao Governo do Estado.
33 A Presidência pronunciou-se dizendo que esta Universidade é solidária à causa e que este
34 Conselho irá posicionar-se em defesa da Educação Básica Estadual. O Conselheiro Wilson
35 Schmidt manifestou-se dizendo que o Centro de Educação já havia se posicionado quanto ao
36 assunto. Ressaltou que o Governo do Estado de Santa Catarina não está cumprindo a Lei e
37 solicitou que haja manifestação deste Conselho, no sentido de que a Lei Federal seja
38 cumprida. O Conselheiro Carlos Alberto Marques solicitou a palavra para apresentar uma

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

39 proposta de moção deste Conselho sobre o tema. A Presidência solicitou que o Conselheiro
40 fizesse tal pronunciamento em informes gerais. Em seguida, submeteu à apreciação a ordem
41 do dia. O Conselheiro Rafael Albuquerque Poddixi solicitou que o item 6 da pauta fosse
42 deliberado como item 2 e a possibilidade de os acadêmicos ligados diretamente ao assunto
43 participarem daquele momento da sessão. A Presidência sugeriu que se invertessem os itens 5
44 e 6, visto que os outros pontos de pauta eram deliberativos. Não havendo manifestações
45 contrárias, deu seguimento à sessão, sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 1.
46 Apreciação e aprovação da ata da sessão ordinária realizada em 26 de abril de 2011. O
47 documento foi aprovado por unanimidade. 2. Processo n.º 23080.015487/2011-49 - Proposta
48 de alteração do Calendário Acadêmico 2011. A Conselheira Relatora, em seu Parecer, explica
49 que “[...] o processo tem origem na solicitação do Presidente da COPERVE no sentido de
50 adequar o Calendário Acadêmico da UFSC para otimização da realização do vestibular em
51 2011”. No processo a PREG reitera essa solicitação e anexa uma nova versão do Calendário
52 Acadêmico 2011. Em relação à versão anterior (Resolução n.º 17/CUn/2010), as modificações
53 são as seguintes: antecipar para os dias 10,11 e 12 de dezembro a aplicação das provas do
54 vestibular UFSC/2012; suspender as aulas na UFSC nos dias 10 (sábado) e 12 (segunda) de
55 dezembro de 2011; postergar para o dia 17/12/2011 (sábado) o final do semestre letivo,
56 inicialmente previsto para 15/12 (quinta-feira)”. Em votação, o Conselho Universitário
57 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 08/Cun/2011, da Conselheira Relatora Kenya Schmidt
58 Reibnitz, pela aprovação das alterações. 3. Processo n.º 23080.017355/2011-51 – Viagem do
59 Reitor ao exterior para participar do XXI Encontro da Associação das Universidades de
60 Língua Portuguesa a ser realizado no Instituto Politécnico de Bragança, Portugal. O
61 Conselheiro Relator em seu Parecer explica os motivos da viagem: “O Encontro de Reitores
62 das Universidades de Língua Portuguesa é um evento promovido pela Associação das
63 Universidades de Língua Portuguesa (AULP). É um evento de grande relevância em que
64 serão debatidos temas de interesse das Universidades do mundo lusófono – entre outros,
65 qualificação de recursos humanos, cooperação acadêmica, transferência de tecnologia,
66 investigação científica e acreditação de cursos à constituição de um programa acadêmico de
67 Cooperação em Ensino, Pesquisa e Extensão a ser desenvolvido pelas Universidades
68 integrantes da AULP, a participação do Reitor da UFSC resultará em grande benefício para a
69 Associação e a Instituição. A Universidade de Aveiro tem muitas parcerias com a UFSC e o
70 Reitor atenderá um convite para visitar aquela universidade”. Em votação, o Conselho
71 Universitário aprovou por unanimidade o Parecer n.º 09/CUn/2011, do Conselheiro Relator
72 Luis Carlos Cancellier de Olivo, pela autorização de afastamento do País – missão oficial, do
73 Magnífico Reitor Alvaro Toubes Prata. 4. Processo n.º 23080.017871/2011-86 - Solicitação
74 de credenciamento da Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-econômicos (FEPESE), junto
75 ao Ministério da Educação (MEC). Após a leitura do Parecer, várias foram as manifestações
76 quanto ao tema. O Conselheiro Flávio da Cruz questionou a diferença do superávit, sob a
77 ótica financeira, nos anos de 2009 e 2010, ou seja, uma vez que o número de projetos foi
78 praticamente o mesmo nos dois anos, por que o ano de 2010 teve uma queda de praticamente
79 a metade em relação à taxa de sucesso de 2009? O Conselheiro Carlos Alberto Marques
80 questionou se há no relatório da FEPESE um plano de aplicação do superávit, visto que as
81 Fundações não têm como objetivo gerar lucros. A Conselheira Roselane Neckel questionou
82 quantos dos sessenta e oito projetos gerenciados pela FEPESE são de Professores do Centro
83 de Filosofia e Ciências Humanas. Perguntou ainda se os relatórios e planilhas estão
84 disponíveis de forma *on-line* para análise, e também por que não houve uma prévia
85 apresentação da Fundação, conforme feito em anos anteriores, para discussão do assunto. O

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

86 Conselheiro Luis Carlos Cancellier de Olivo falou sobre a construção da nova resolução que
87 irá normatizar as relações entre esta Instituição e as Fundações de Apoio e manifestou seu
88 voto favorável ao credenciamento da FEPESE. O Conselheiro Natalino Uggioni questionou se
89 a Fundação, como agente de integração, trata do assunto como um projeto e se dispõe em seu
90 relatório o número de estagiários, receita e despesas em relação a essa atividade, e também
91 solicitou esclarecimentos sobre a multa mencionada pelo Conselheiro Relator, relacionada à
92 Previdência Social. Os questionamentos foram respondidos pelo Professor Altair Borgert,
93 representante da FEPESE na sessão. O Conselheiro Patric Koteski Victoria solicitou vistas do
94 processo, a qual foi concedida. A Presidência manifestou-se dizendo que as questões sobre as
95 Fundações têm sido tratadas com muita atenção e cuidado e que a resolução normativa que irá
96 tratar das relações entre esta Instituição e as Fundações de Apoio em breve será item de pauta.
97 Disse ainda que não foi possível conciliar a apresentação da Fundação com o tempo para
98 apreciação neste Conselho, mas que será feita em uma próxima sessão. 5. Informes sobre a
99 reunião ocorrida no Hospital Universitário sobre a Medida Provisória 520, de 31 de dezembro
100 de 2010, que cria a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. (EBSERH). A Presidência
101 passou a palavra a Conselheira Francine Lima Gelbcke, que iniciou dizendo que trazia o resultado
102 da audiência pública realizada em 20 de maio, no auditório do Hospital Universitário, conforme
103 indicado por este Conselho. A sessão teve como destaque as discussões sobre: a) o que é a
104 Medida Provisória 520; b) por que ela foi criada? c) preocupações com a autonomia dos Hospitais
105 Universitários; d) preocupações com os trabalhadores contratados pelas Fundações de Apoio; e)
106 como garantir o atendimento exclusivo para o Sistema Único de Saúde; f) o que acontecerá com
107 os Hospitais que não aderirem à proposta; g) necessidade de mobilizar a comunidade para
108 discussão do assunto; h) contradições entre o discurso do atual governo e a minuta do estatuto da
109 empresa. A Conselheira, por fim, falou em nome da direção do Hospital Universitário dizendo
110 que a preocupação é de que se não for aceita a proposta do Governo, o que acontecerá com
111 Hospital, como será feita a manutenção de suas atividades? Nesse sentido, complementou dizendo
112 que é necessário formular uma proposta alternativa para o assunto, a ser encaminhada aos
113 Ministérios envolvidos, informando aquilo que deve ser garantido para a excelência do
114 funcionamento dos Hospitais Universitários. Em discussão, o Conselheiro Carlos Alberto
115 Marques corroborou com o dito pela Conselheira Francine, dizendo que é necessário criar uma
116 estratégia para o gerenciamento do assunto, caso contrário será apenas mais um documento a ser
117 encaminhado a Brasília. O Conselheiro Rafael Albuquerque Poddixi compartilha da preocupação
118 com o que acontecerá com os servidores contratados via Fundações. Relatou que em reunião com
119 Tribunal de Contas da União em Brasília deliberou-se que: a) tais servidores serão demitidos; b)
120 foram suspensos os concursos públicos para provimento de pessoal nos Hospitais Universitários;
121 c) o que se está aplicando é uma reforma de estrutura do Estado. Convidou todos para o ato
122 “Abraço ao Hospital Universitário” e complementou dizendo que o Hospital Universitário tem,
123 além de uma dívida contábil, uma dívida social. Finalizou falando sobre o compromisso que se
124 deve ter em defesa de um patrimônio não só da Universidade, mas da sociedade. A Conselheira
125 Roselane Neckel manifestou-se falando sobre as políticas públicas nacionais e que o Governo
126 brasileiro não tem conseguido obter resultados, como de fato tem se anunciado nos últimos anos.
127 Questionou qual foi o compromisso do Governo com os Hospitais Universitários, e qual será o
128 compromisso com os Hospitais cem por cento Sistema Único de Saúde. Complementou dizendo
129 que, além de discutir o que fazer, é necessário estabelecer apoio contrário à implantação da
130 empresa pública, informando o que se quer, ou seja, elaborar propostas a partir do que o Hospital
131 necessita nesse momento e daquilo que se pode efetivamente se exigir. A Conselheira Kenya
132 Schmidt Reibnitz concorda com todo o dito anteriormente, e disse que o Hospital Universitário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

133 tem uma responsabilidade muito grande com o ensino, a pesquisa, a prática e a assistência.
134 Comentou ainda que o que se quer é a Universidade inserida no Hospital, e vice-versa. Finalizou
135 dizendo que o sentimento de toda a equipe é contrário à privatização, não só em relação às
136 questões de vínculo empregatício, mas também em relação aos serviços que serão prestados à
137 sociedade. A Conselheira Katheri Maris Zamprogna solicitou a palavra para ler uma proposta
138 de moção em repúdio à Medida Provisória 520, redigida pelos acadêmicos, e que aprofundava
139 o debate sobre o tema. A Presidência manifestou-se dizendo que o assunto é bastante
140 complexo e está sendo amplamente discutido nacionalmente. Explicou que na essência o que
141 motivou a criação da Medida Provisória 520 foi a proibição pelo Tribunal de Contas da União
142 de trabalhos realizados por terceirizados, contratados pelas Fundações, nos Hospitais
143 Universitários. Disse ainda que o Governo cria a empresa, e as instituições que quiserem fazer
144 uso dela devem fazê-lo, as que não quiserem não o façam; entretanto é essencial saber como
145 ocorrerá a manutenção em relação ao financiamento e à contratação de servidores, daquelas
146 que não aderirem à proposta. Em seguida, a Presidência propôs que a Conselheira Francine e
147 o Conselheiro Rafael elaborassem um documento objetivo a ser aprovado por este Conselho,
148 a ser encaminhado aos órgãos envolvidos no assunto em Brasília, na sessão extraordinária a
149 ser realizada no dia 14 de junho. Na sequência, a Presidência manifestou-se dizendo entender
150 que o próximo item de pauta - Apresentação das atividades nos *Campi* da UFSC em
151 Araranguá, Curitiba e Joinville estava, pelo adiantado da hora, prejudicado. Desculpou-se
152 com os convidados presentes e disse que o tema faria parte de uma próxima sessão. O Diretor
153 do *Campus* de Curitiba, Professor César Damian, manifestou-se dizendo que concordava
154 com o adiamento do assunto, entretanto sugeriu que fosse disposto como primeiro item de
155 pauta. Em informes gerais, a Presidência passou a palavra ao Conselheiro Carlos Alberto
156 Marques, o qual fez a leitura da moção do Conselho Universitário da Universidade Federal de
157 Santa Catarina a ser encaminhada ao Governador do Estado, a qual torna “[...] público seu
158 total apoio à reivindicação dos professores da rede estadual de ensino, que lutam pela
159 aplicação do Piso Salarial nacional em Santa Catarina – aprovado em julho de 2008 (Lei n.º
160 11.738/2008), [...]”. O Conselho Universitário aprovou por unanimidade a moção com
161 alterações. A Presidência falou sobre os concursos para docentes e técnicos-administrativos
162 desta Instituição, e também comentou a melhora significativa nos trabalhos realizados pela
163 segurança do *Campus*. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de
164 todos e deu por encerrada a Sessão, da qual, para constar, eu, Kátia Denise Moreira,
165 Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se
166 aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros, estando à gravação
167 integral da Sessão à disposição em meio digital. Florianópolis, 3 de junho de 2011.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 08 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho
Universitário, realizada no dia 14 de junho de
2011, às 8 horas e 30 minutos, na sala “Prof.
Ayrton Roberto de Oliveira”.

1 Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às oito horas e trinta minutos,
2 na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário, convocado por
3 meio do Ofício Circular n.º 08/CUn/2010, com a presença dos Senhores Conselheiros: Carlos
4 Alberto Justo da Silva, Yara Maria Rauh Müller, José Antônio Bellini da Cunha Neto, Débora
5 Peres Menezes, Maria de Lourdes Alves Borges, Ricardo José Araújo de Oliveira, Flávio da
6 Cruz, Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira, Felício Wessling Margotti, Kenya Schmidt
7 Reibnitz, Arício Treitinger, Francine Lima Gelbcke, Edemar Andreatta, Marília Teresinha
8 Sangoi Padilha, Edison da Rosa, Wellington Longuini Repette, Tarciso Grandi, Sonia
9 Gonçalves Carobrez, Aldaléa Sprada Tavares, Roselane Neckel, Nazareno José de Campos,
10 Wilson Schmidt, Juarez Vieira do Nascimento, Edison Roberto de Souza, Antônio Renato
11 Pereira Moro, Renato Lucas Pacheco, Sayonara de Fátima Faria Barbosa, Pedro Luiz
12 Manique Barreto, Juliet Kiyoko Sugai, Suze Scalcon, Flávio Rubens Lapolli, Josalba
13 Ramalho Vieira, Alessandra Tagliari Caetano da Silva, Francisco Carlos da Silva, Gerson
14 Rabelo Napoleão, Júlio Eduardo Ornellas Silva, Edwilson Ribeiro, Patric Koteski Victoria,
15 Bernardo Rohden Pires, Horklin Andreoli Padilha e dos convidados Professor Guilherme
16 Júlio da Silva e Altair Mello, representantes da Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-
17 Econômicas (FEPESE) e Professor Pedro da Costa Araújo, representante da Fundação de
18 Amparo à Pesquisa e à Extensão Universitária (FAPEU), sob a Presidência do Professor
19 Alvaro Toubes Prata, Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina. Havendo número
20 legal, a Presidência cumprimentou todos e deu início à sessão. Ato contínuo, justificou a
21 ausência dos Conselheiros: Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo, Natalino Uggioni, Eloir
22 Schenkel, Edson de Pieri, Márnio Teixeira Pinto, Carlos Alberto Marques e Luis Carlos
23 Cancellier de Olivo. Na sequência, procedeu ao ato de posse dos Professores Pedro Luiz
24 Manique Barreto e Eliana Maria dos Santos Bahia para, na condição de titular e suplente,
25 respectivamente, representarem a Câmara de Ensino de Graduação no Conselho Universitário,
26 com mandato coincidente com os de membros da referida Câmara. Na oportunidade, desejou
27 boas-vindas aos novos Conselheiros. Em seguida, submeteu à apreciação a ordem do dia. O
28 Conselheiro Edison da Rosa solicitou regime de urgência na deliberação do item cinco da
29 pauta. Não havendo manifestações contrárias, a Presidência deu seguimento à sessão, sendo
30 relatados os seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação e aprovação das atas das sessões
31 especial e ordinária realizadas em 31 de maio de 2011. Os documentos foram aprovados por
32 unanimidade. 2. Apreciação da manifestação da UFSC referente à Medida Provisória 520, de
33 31 de dezembro de 2010, que cria a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
34 S.A. (EBSERH). A Presidência fez breve histórico do encaminhado feito na sessão anterior sobre
35 o assunto e, em seguida, passou a palavra à Conselheira Francine Lima Gelbcke, que procedeu à
36 leitura do documento e para o qual sugeriu inclusão da sentença: “conforme explicitado em
37 Legislação Federal.”, a fim de complementar o item: “[...] a permanência dos HUs como
38 hospitais exclusivamente públicos e gratuitos, com atendimento 100% SUS, [...]”. Em

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

39 discussão, o Conselheiro Felício Wessling Margotti fez algumas considerações sobre a
40 redação do texto, as quais foram entregues por escrito e serão inclusas no texto final. Em
41 votação, o Conselho Universitário aprovou por unanimidade o documento a ser encaminhado
42 às diversas instâncias ligadas ao tema, em Brasília, manifestando a posição deste Conselho em
43 relação à Medida Provisória 520. 3. Processo 23080.036831/2010-52 - Reedição da Resolução
44 Normativa n.º 06/CUn/2010, de 26 de outubro de 2010, que estabelece as normas para o ingresso
45 na carreira do magistério superior na Universidade Federal de Santa Catarina. A Conselheira
46 Relatora Sonia Gonçalves Carobrez, durante a leitura de seu Parecer, explicou os motivos pelos
47 quais a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) solicitava a reedição e também alterações
48 no Artigo 39, seus incisos e parágrafos: “Tendo por base, a necessidade urgente de contratação
49 de docentes, com o objetivo de viabilizar o semestre letivo nos novos *Campi*, [...] a redação
50 do texto do Artigo 81 da Resolução Normativa n.º 06/CUn/2010 deverá ser alterada, ou seja,
51 onde se lê: “terá sua vigência no período de 26 de outubro de 2010 a 01 de março de 2011”,
52 substituir por “terá sua vigência no período de período de 14/06/2011 a 31/12/2011.” “Quanto
53 à solicitação de alteração do Artigo 39, as justificativas apresentadas pela PREG se devem à
54 observação da dificuldade por parte das bancas examinadoras na interpretação do inciso I do
55 Artigo 39 da Seção II da Resolução Normativa n.º 06/CUn/2010. Visando a instruir os
56 trabalhos das bancas, a proposta de nova redação desse Artigo é a seguinte: Inciso I – sorteio
57 de dois pontos elaborados pela banca examinadora da lista de pontos a que se refere o inciso
58 VI do Artigo 7.º; Inciso II – consulta, por parte dos candidatos, a material bibliográfico de
59 domínio público durante uma hora, depois de sorteados os pontos; Inciso III – aplicação de
60 duas questões, previamente elaboradas, sendo cada uma relacionada a um dos pontos
61 sorteados; Inciso IV – redação das respostas dos pontos sorteados, durante quatro horas
62 improrrogáveis. Quanto aos parágrafos 1.º e 2.º do Artigo 39, a redação do parágrafo § 1.º
63 será mantida e no parágrafo 2.º, a alteração deverá ser feita no texto, onde se lê: inciso III,
64 substituir por inciso IV.” Em discussão, o Conselheiro Juarez Vieira do Nascimento
65 manifestou sua preocupação quanto a terceira reedição de Resolução Normativa
66 01/CUn/2009, bem como a falta da necessária assessoria jurídica para assuntos dessa
67 natureza. Além disso, solicitou esclarecimentos sobre a alteração proposta nos Incisos I e III,
68 do Artigo 39. A Conselheira Yara Maria Rauh Muller respondeu aos questionamentos do
69 Conselheiro Juarez e complementou, dizendo que para a PREG não é interessante solicitar
70 tantas excepcionalidades, entretanto, quando da implantação daquilo que determinava a
71 Resolução Normativa n.º 01/CUn/2009, constatarem-se alguns problemas, entre eles a
72 necessidade de revisão de prazos. Em votação, o Conselho Universitário aprovou por maioria
73 o Parecer 10/CUn/2011, da Conselheira Relatora Sonia Gonçalves Carobrez, pela reedição da
74 Resolução Normativa n.º 07/CUn/2010, com as alterações propostas para os Artigos 39 e 81.
75 4. Processo n.º 23080.017871/2011-86 - Apresentação do relatório de atividades e solicitação
76 de credenciamento da Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-econômicos (FEPESE), junto
77 ao Ministério da Educação (MEC). A Presidência fez breve histórico do assunto e, em
78 seguida, passou a palavra ao Professor Guilherme Júlio da Silva – Presidente da FEPESE, o
79 qual iniciou explicando que a apresentação teria dois momentos: no primeiro, o Professor
80 Altair Mello, Superintendente da FEPESE, faria uma apresentação geral da Fundação
81 (História da FEPESE, Relação com o Ministério Público, Estrutura Geral, Organograma,
82 Finalidades da Fundação, Missão e Visão, Projetos, Colaboradores, Cursos de Pós-Graduação,
83 Concursos e Agência de Integração), e no segundo, ele, Professor Guilherme, faria a
84 apresentação dos resultados financeiros 2010. Após a apresentação, a Presidência passou a
85 palavra ao Conselheiro Patric Koteski Victoria, o qual fez a leitura do Parecer de Vistas, que

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

86 tinha como voto: “Por isso, a representação discente na pessoa do conselheiro Patric Koteski
87 Victoria recomenda a este conselho o não credenciamento da FEPESE”. Em discussão, a
88 Conselheira Roselane Neckel solicitou que o relatório financeiro fosse disponibilizado na
89 página virtual da Fundação e questionou como funciona a FEPESE no sentido, por exemplo,
90 de doações, ocupações e manutenções e remuneração de serviços de terceiros, itens constantes
91 do Relatório Financeiro 2011. O Presidente da Fundação respondeu aos questionamentos da
92 Conselheira Roselane. O Conselheiro Flávio da Cruz manifestou-se inicialmente
93 parabenizando a apresentação feita pelos representantes da FEPESE, em seguida fez breve
94 histórico do início dos trabalhos da Fundação e finalizou fazendo um pedido para que a
95 FEPESE reconheça, enquanto em vida, o trabalho realizado pelos Professores Flávio da Cruz
96 e Samuel da Silva Mattos. A Conselheira Maria de Lourdes Alves Borges falou sobre as
97 dificuldades enfrentadas nos financiamentos para projetos culturais e fez duas solicitações à
98 Fundação: a) que considerasse a possibilidade de doações para tais projetos; b) que no
99 Estatuto da Fundação – no Título II - das Finalidades, item 1 do Artigo 3.º fosse inserida a
100 palavra cultura: “[...] elaborar, coordenar, executar e apoiar projetos de pesquisa, ensino,
101 cultura e extensão universitária e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico,
102 preferencialmente no âmbito socioeconômico e sempre em estreita colaboração com a
103 Universidade Federal de Santa Catarina”. Em votação o Parecer de Vistas, o Conselho
104 Universitário rejeitou por maioria o Parecer n.º 12/CUn/2011, do Conselheiro Relator de
105 Vistas Patric Koteski Victoria. Em Votação, o Conselho Universitário aprovou por maioria o
106 Parecer n.º 11/CUn/2011, do Conselheiro Relator Felício Wessling Margotti, pelo
107 credenciamento da Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-econômicos (FEPESE), como
108 Fundação de Apoio à Universidade Federal de Santa Catarina, junto ao Ministério de
109 Educação - MEC. 5. Processo n.º 23080.020230/2011-17 - Apresentação do relatório de
110 atividades e solicitação de credenciamento da Fundação de Amparo a Pesquisa e a Extensão
111 Universitária (FAPEU), junto ao Ministério da Educação (MEC). Semelhante ao processo
112 anterior, a Presidência passou a palavra ao Professor Pedro da Costa Araújo –
113 Superintendente da FAPEU, o qual, por meio de projeção, apresentou: o projeto
114 administrativo da Fundação; total de convênios e contratos assinados; recursos humanos
115 envolvidos nos projetos; valores pagos em bolsas; parceiros nacionais e internacionais; verbas
116 repassadas à UFSC; benefícios (bens permanentes) repassados à UFSC e, por fim, destacou os
117 projetos de alcance social. Na sequência, a Presidência passou a palavra ao Conselheiro
118 Relator Ricardo José Araújo de Oliveira, o qual procedeu à leitura de seu Parecer. Em
119 discussão, o Conselheiro Flávio da Cruz solicitou esclarecimentos relativos à auditoria. A
120 Conselheira Roselane Neckel parabenizou os projetos sociais da Fundação e falou novamente
121 sobre a importância em publicizar os relatórios financeiros das Fundações. O conselheiro
122 Edemar Roberto Andreatta parabenizou o Professor Pedro Araújo pela apresentação da
123 Fundação e falou sobre a importância do papel das Fundações nas relações com a
124 Universidade, comentando, ainda, que costuma dizer que “a Fundação é de caráter privado,
125 mas tem o espírito público”. Em Votação, o Conselho Universitário aprovou por maioria o
126 Parecer n.º 13/CUn/2011, do Conselheiro Relator Ricardo José Araújo de Oliveira, pelo
127 credenciamento da Fundação de Amparo à Pesquisa e à Extensão Universitária (FAPEU),
128 como Fundação de Apoio à Universidade Federal de Santa Catarina, junto ao Ministério de
129 Educação - MEC. 6. Apresentação da Minuta de Resolução que dispõe sobre Estágios. A
130 Presidência fez breve introdução do assunto e, em seguida, passou a palavra à Professora
131 Sandra Regina Salvador Ferreira - Diretora do Departamento de Integração Acadêmica e
132 Profissional, a qual, antes da apresentação dos destaques da Minuta de Resolução, fez breve

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

133 histórico dos motivos que levaram a alteração da Resolução n.º 009/CUn/98, que dispõe
134 sobre o Regulamento Geral dos Estágios da UFSC. Houve manifestações sobre o tema,
135 especialmente sobre o pagamento de bolsa para estágio não obrigatório. A Presidência
136 informou ao final das discussões que a Minuta estará em consulta pública e solicitou àqueles
137 que tenham sugestões que as apresentem naquele ambiente. Em informes gerais, a Presidência
138 comentou a greve dos servidores técnico-administrativos e disse que assumiu com o Comando
139 de Greve o compromisso de que este Conselho apresentaria manifestação formal de apoio
140 sobre o assunto. O Conselheiro Edwilson Ribeiro comentou brevemente os motivos da greve
141 e relatou quais eram as reivindicações dos servidores técnico-administrativos. Em seguida, a
142 Presidência leu a minuta de manifestação, a qual destaca a legitimidade das reivindicações e
143 ressalta a necessidade de que o Governo Federal negocie com os interessados tais solicitações.
144 O Conselho Universitário aprovou por unanimidade o documento. Nada mais havendo a
145 tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão, da qual, para
146 constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais,
147 lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais
148 Conselheiros, estando a gravação integral da Sessão à disposição em meio digital.
149 Florianópolis, 21 de junho de 2011.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 09 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 28 de junho de 2011, às 8 horas e 30 minutos, na sala “Prof. Ayrton Roberto de Oliveira”.

1 Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às oito horas e trinta
2 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário,
3 convocado por meio do Ofício Circular n.º 09/CUn/2011, com a presença dos Senhores
4 Conselheiros: Carlos Alberto Justo da Silva, Yara Maria Rauh Müller, Maria das Dores
5 Daros, Nelson Cazian, Maria de Lourdes Alves Borges, Ricardo José Araújo de Oliveira,
6 Flávio da Cruz, Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira, Luis Carlos Cancellier Olivo, Arnaldo
7 Debatim Neto, Kenya Schmidt Reibnitz, Arício Treitinger, Francine Lima Gelbcke, Edemar
8 Andreatta, Marília Teresinha Sangoi Padilha, Edison da Rosa, Tarciso Grandi, Méricles
9 Thadeu Moretti, Sonia Gonçalves Carobrez, Aldaléa Sprada Tavares, Roselane Neckel,
10 Nazareno José de Campos, Márnio Teixeira Pinto, Wilson Schmidt, Carlos Alberto Marques,
11 Adir Valdemar Garcia, Juarez Vieira do Nascimento, Antônio Renato Pereira Moro, Renato
12 Lucas Pacheco, Pedro Luiz Manique Barreto, Rosemy da Silva Nascimento, Edson Roberto
13 de Pieri, Flávio Rubens Lapolli, Natalino Uggioni, Francisco Carlos da Silva, Gerson Rabelo
14 Napoleão, Júlio Eduardo Ornellas Silva, Rafael Albuquerque Poddixi, Tiago Mateus de
15 Azevedo, Bernardo Rohden Pires, Horklin Andreoli Padilha e dos convidados Professor
16 Acyres Dias Diretor Geral do *Campus* de Joinville; Professores Sérgio Peters e Patrícia Hass e
17 Servidora Técnico-Administrativa Lúcia Maria Loch Góes, Diretor Geral, Diretora
18 Acadêmica e Diretora Administrativa, respectivamente, do *Campus* de Araranguá, e dos
19 Professores César Damian e Mônica Aparecida Aguiar dos Santos, Diretor- Geral e Diretora
20 Acadêmica, respectivamente, do *Campus* de Curitibanos, sob a Presidência do Professor
21 Alvaro Toubes Prata, Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina. Havendo número
22 legal, a Presidência cumprimentou todos e deu início à sessão. Ato contínuo, procedeu ao ato
23 de posse dos acadêmicos Bruno Argolo Heise e Bernardo Rohden Pires para, na condição de
24 titular e suplente, respectivamente, representarem o Corpo Discente da Universidade Federal
25 de Santa Catarina, no Conselho Universitário, com mandato *pró-tempore*. Na oportunidade
26 desejou boas-vindas aos Conselheiros. Na sequência, justificou a ausência dos Conselheiros:
27 Eloir Schenkel, Débora Peres de Menezes, Edwilson Ribeiro, Wellington Longuini Repette,
28 Sayonara de Fátima Barbosa, Rita Marisa Alves, Suze Scalcon e Mariana Oliveira Decarli.
29 Em seguida, a Presidência informou que estavam presentes a sessão, também como
30 convidados, os Professores Carlos Wolowski Mussi e Milton Muniz, Presidente e Secretário
31 Geral, respectivamente, do Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa
32 Catarina (APUFSC). Ato contínuo, submeteu à apreciação a ordem do dia. Não havendo
33 manifestações, a Presidência deu seguimento à sessão, sendo relatados os seguintes pontos de
34 pauta: 1. Apreciação e aprovação das ata da sessão extraordinária realizadas em 14 de junho
35 de 2011. O Conselheiro Juarez Vieira do Nascimento manifestou-se dizendo que havia
36 solicitado a alterações no documento, mais especificamente, no que se refere a sua fala sobre
37 a reedição da Resolução Normativa 06/CUn/2010 e necessidade de assessoria jurídica para
38 tratar de tais assunto. As alterações já haviam sido contempladas, visto que o Conselheiro as

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

39 fez com antecedência. Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. 2.
40 Apresentação das atividades nos Campi da UFSC em Araranguá, Curitibanos e Joinville.
41 Apresentação: Diretores dos Campi – Professores Sérgio Peters, César Damian e Acires Dias.
42 A Presidência fez introdução do assunto e, em seguida, passou a palavra para a Conselheira
43 Yara Maria Rauh Muller, a qual fez breve apresentação, por meio de projeção, sobre o
44 Programa de Expansão do Ensino Superior UFSC (2008-1012). Antes de iniciar explicou que
45 aquela introdução era oportuna, pois localizaria temporalmente e legalmente a implantação
46 dos Campi. A apresentação está disponível em:
47 http://www.conselhos.ufsc.br/index.jsp?page=arquivos/cun_docs.html. Em seguida, passou-se
48 a palavra ao Professor Sérgio Peters, o qual, por meio de projeção, apresentou o Campus de
49 Araranguá. Iniciou, localizando o Campus e falando sobre sua composição administrativa.
50 Fez breve histórico sobre a implantação e organização dos Cursos de Graduação. Apresentou
51 as características de cada curso e comentou a implementação do Curso de Engenharia da
52 Computação. Falou ainda sobre as ações promovidas naquele local e finalizou falando sobre
53 as necessidades e sugestões para o Campus. A apresentação está disponível em:
54 http://www.conselhos.ufsc.br/index.jsp?page=arquivos/cun_docs.html. Na sequência, passou-
55 se a palavra ao Professor César Damian, o qual iniciou a apresentação, por meio de projeção,
56 apresentando as instalações e localizando o Campus de Curitibanos. Comentou que a região
57 apresenta o menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Estado de Santa Catarina,
58 fato que representa um grande desafio para a Instituição. Em seguida o Diretor Geral passou a
59 Palavra para a Professora Mônica Aparecida Aguiar dos Santos, Diretora Acadêmica do
60 Campus que apresentou dados relacionados à gestão acadêmica. Comentou que além do
61 Curso de Ciências Rurais oferecido pelo Campus, foi aprovado recentemente, pela Câmara de
62 Ensino de Graduação, a Criação do Curso de Medicina Veterinária. Falou ainda, sobre a
63 produção intelectual, projetos de extensão, eventos promovidos e assistência estudantil. Em
64 seguida, o Professor César Damim retomou a palavra para apresentar as ações referentes à
65 gestão administrativa. Finalizou a apresentação expondo os próximos desafios do Campus. A
66 apresentação está disponível em:
67 http://www.conselhos.ufsc.br/index.jsp?page=arquivos/cun_docs.html. Ato contínuo, a
68 Presidência passou a palavra ao Professor Acires Dias, Diretor Geral do Campus de Joinville,
69 o qual iniciou a apresentação, por meio de projeção, fazendo um breve historio sobre as ações
70 que antecederam as instalações do Campus de Joinville. Comentou ainda o contexto analisado
71 para a elaboração do projeto pedagógico do Curso oferecido no Campus, cujo objetivo é
72 formar pessoas de alta competência técnica e gerencial no campo veicular. Em seguida,
73 apresentou e explicou o modelo do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade.
74 Comentou, em relação à gestão acadêmico-administrativa, a implantação de uma filosofia de
75 trabalho, denominada disciplina consciente. Falou ainda sobre as oportunidades, os pontos
76 fortes, as ameaças e as fraquezas que envolvem as ações e o desenvolvimento do Campus de
77 Joinville e finalizou apresentando o projeto de instalações físicas para o Campus. A
78 apresentação está disponível em:
79 http://www.conselhos.ufsc.br/index.jsp?page=arquivos/cun_docs.html. A Presidência
80 agradeceu aos representantes dos Campi pelas apresentações e também, parabenizou a todos
81 pelos trabalhos realizados naqueles locais. Comentou ainda, a necessidade não só deste
82 Conselho, mas de toda a Instituição em apoiar, cada vez mais, as iniciativas nos Campi. Em
83 discussão, o Conselheiro Wilson Schmidt ressaltou o papel protagonista que a Instituição tem
84 quando da implementação dos Campi, naquilo que se refere a políticas públicas de educação
85 em Santa Catarina. Comentou ainda que o Estado de Santa Catarina é um dos que apresenta a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

86 maior falta de continuidade dos alunos que freqüentam a escola básica pública para o ensino
87 superior. Propôs ainda, uma manifestação da Andifes a ser encaminhado ao Ministério da
88 Educação registrando aquilo que está acontecendo no Estado, no sentido de tornar o serviço
89 público é orientador da atividade particular na educação, visto que trata-se de uma reversão
90 histórica de um processo. O Conselheiro Rafael Poddixi trouxe as necessidades dos Campi,
91 sob a visão do Corpo Discente. As principais preocupações são de ordem estrutural, ou seja, a
92 questão da estrutura física para a continuidade dos trabalhos como também, a falta de
93 comunicação entre a administração e o corpo discente e ausência de eventos culturais. O
94 Conselheiro Carlos Alberto Marques comentou que a implementação dos Campi previa um
95 caráter de sustentabilidade, pois havia recursos do REUNI previstos para tal situação;
96 entretanto devido as carências apresentadas pelos Diretores dos Campi, principalmente de
97 estrutura física e de pessoal, acredita que se façam necessários esclarecimentos sobre tal
98 posição, caso contrário, se não houver sustentabilidade nos Campi, os problemas serão
99 maiores do que as soluções para a educação propostas pelo programa de expansão. Comentou
100 ainda a estrutura institucional dos Campi e por fim, lembrou daquilo que era o propósito
101 inicial de interiorizar, ou seja, não só o crescimento desta Instituição, mas também,
102 desenvolver um papel de referência, de qualidade e de compromisso social em Santa Catarina,
103 e nesse sentido há a necessidade de reaver a ideia vocacional original da implantação dos
104 Campi. O Conselheiro Tiago Mateus de Azevedo manifestou-se ressaltando a importância de
105 se resolver os problemas que envolvem os Campi e a necessidade tanto de haja um regimento
106 próprio, quanto de incluí-los no Estatuto e Regimento Geral desta Instituição. A Conselheira
107 Roselane Neckel observou que é muito importante ter noção daquilo que está se construindo,
108 daquilo que se busca fortalecer. Comentou a importância de se levantar além daquilo que está
109 sendo feito, também as dificuldades a serem enfrentadas pelos Campi e complementou
110 dizendo que tal atitude mostra a estruturação de uma gestão planejada. Manifestou sua
111 preocupação com a gestão administrativo-financeira institucional, ou seja, das questões
112 internas para melhor utilizar os recursos vindos do Ministério de Educação em todos os
113 Campi, inclusive no Campus Trindade, que também passa por dificuldades. Expôs ainda a
114 preocupação com a falta de continuidade das políticas do governo e por fim, solicitou a
115 criação de uma comissão integrada por representantes tanto dos Campi, quanto do Campus
116 Trindade para que se tenha uma noção clara de toda estruturação interna e assim, fortalecer
117 toda a Instituição frente aos desafios. O convidado Professor Carlos Wolowski Mussi,
118 Presidente da APUFSC, iniciou sua fala expondo aos Membros de Conselho que a APUFSC
119 havia encaminhado documento a Administração Central manifestando sua preocupação em
120 relação a alguns aspectos que consideram extremamente importantes e condicionantes para o
121 sucesso da implementação desses Campi. Nesse sentido destacaram três situações ambientais
122 interessantes: a) risco dos Campi serem objetos de pressões de comunidades locais em
123 detrimento de planejamento nacional; b) diferenças de situações físicas e operacionais nos
124 Campi e c) cursos de recuperação nas áreas de português, matemática, física e química.
125 Complementou dizendo, que a partir dessas situações, operacionalmente, a APUFSC
126 apresentou a Reitoria seis aspectos extremamente importante que merecem ser destacados: a)
127 necessidade de institucionalização dos Campi; b) necessidade de definição dos regimentos
128 internos dos Campi; c) verificação das disfunções sobre o ponto de vista estrutural, que
129 causam fragilidades e inconsistências na administração. d) o processo de representação dos
130 professores na administração dos Campi deve estar claramente definido e principalmente,
131 reconhecido o processo eletivo da direção geral do Campus; e) diferentes condutas do projetos
132 político pedagógicos; f) prazo de implantação dos Campus se dê por concluído. Por fim,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

133 propôs que se constituísse comissão por parte deste Conselho que analise os aspectos de
134 enquadramento institucional dos Campi. A Conselheira Maria de Lourdes Alves Borges
135 manifestou-se dizendo que a questão de falta de eventos culturais nos Campi é um problema,
136 que tem como principal causa à falta de recursos. Nesse sentido, ressaltou a necessidade de se
137 pensar em uma dotação especial para desenvolvimento da cultura nos Campi. O Conselheiro
138 Edemar Roberto Andreatta registrou a ideia da consolidação, ou seja, que os Campi
139 consolidem aquilo que se propuseram fazer primeiramente, pois se deve muito nesse sentido.
140 O Conselheiro manifestou ainda sua preocupação com a falta de unidades de ensino que são
141 fundamentais para o desenvolvimento acadêmico e também, com a não autonomia financeira
142 dos Campi. O Conselheiro Carlos Alberto Justo da Silva parabenizou as apresentações e
143 ressaltou que não há diferenças entre os alunos dos Campi e os da Sede, e que aqueles
144 superam, por vezes, dificuldades muito maiores do que os estes. Disse ainda, que não concebe
145 os Campi como Campi de Extensão, mas sim que cada Campus é uma unidade que tem vida
146 própria, com seus objetivos, desenvolvimento e planejamento e que esta Instituição busca
147 atender um compromisso de desenvolvimento social levando a educação superior para locais,
148 nos quais as dificuldades sociais são mais latentes, complementou dizendo que outro
149 compromisso desta Universidade, quando da implantação dos Campi, era a de inovação,
150 entretanto sem representar uma ameaça para outras Instituições de Ensino Superior existentes
151 naqueles locais, nesse sentido, ressaltou que a estratégia era de cooperação e não de
152 competição. Destacou que as prioridades são iguais para todos os Campi e que a matriz de
153 distribuição de recursos será, em breve, implementada de acordo com as características de
154 cada Campus. Informou que a legislação dos Campi está sendo trabalhada, respeitando-se o
155 tempo de cada Campus, no que diz respeito ao processo de construção de cada um deles.
156 Finalizou parabenizando a todos pelos trabalhos realizados nos Campi e também, ao mais de
157 mil alunos acreditaram no desafio de implementação dos Campi da UFSC. Na sequência,
158 passou a palavra ao Professor Sérgio Peters, que agradeceu a oportunidade de estar neste
159 Conselho e apresentar o Campus Araranguá e também, a todos os alunos, os quais
160 acreditaram naquele projeto, aos servidores técnico-administrativo em educação, aos docentes
161 e a UFSC de um modo geral. A Professora Patrícia Hass também agradeceu a oportunidade e
162 comentou que apesar de não haver uma legislação específica, os Campi não são vivem em
163 “uma terra sem Lei”, que naqueles ambientes segue-se tudo aquilo que a sede estabelece em
164 termos de normatização. Destacou a participação da sociedade nos processos decisórios e a
165 importância de ouvi-la sempre. Ressaltou que o processo de implantação dos Campi é ainda
166 recente, que há muito a ser feito e que o objetivo é trazer, cada vez mais, resultados positivos
167 para toda a Instituição. O Professor César Damian, da mesma forma, agradeceu pela
168 oportunidade e pelas sugestões de todos. A Professora Mônica Aparecida Aguiar dos Santos
169 comentou que há problemas, mas que se tenta sempre resolve-las da forma mais adequada.
170 Agradeceu a todos pelo apoio no desenvolvimento dos trabalhos no Campus de Curitibanos.
171 O Professor Acires Dias agradeceu a todos pelas contribuições e apoio ao Campus de
172 Joinville; convidou aos Membros deste Conselho para conhecer as obras de instalações
173 daquele Campus e colocou-se a disposição para outras explicações sobre o conceito do projeto
174 pedagógico e da proposta de disciplina consciente. Em seguida, a Presidência fez três
175 considerações finais sobre os Campi: a) sobre a estrutura acadêmica - é o grande desafio
176 agora. Com legitimidade se definirá qual a melhor maneira de os Campi interagirem entre si e
177 com a Sede; b) quanto as fragilidades dos Campi – há uma preocupação muito grande em
178 relação ao assunto. A formação nos Campi é diferenciada e a Instituição está “por inteiro”
179 trabalhando em cada Campus. c) quanto às políticas nacionais – é difícil ter uma certeza do

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

180 futuro. Há a confiança de que aquilo que foi planejado seja materializado, entretanto os
181 tempos do governo não são os mesmos da Instituição. 3. Indicação do Prof. Ênio Valmor
182 Kassick, do Centro Tecnológico, como representante do Conselho Universitário no Conselho
183 de Curadores da Universidade Federal de Santa Catarina. Em discussão, o Conselheiro Flávio
184 da Cruz comentou o rodízio entre os Centros, quando da indicação para o Conselho de
185 Curadores e sugeriu uma reflexão sobre a importância da harmonia técnica e o critério
186 tradicional do rodízio nas relações daquele Conselho. O Conselho Universitário aprovou por
187 unanimidade a indicação do Prof. Ênio Valmor Kassik. Devido ao adiantado da hora, a
188 Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão, da qual, para constar,
189 eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a
190 presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros,
191 estando a gravação integral da Sessão à disposição em meio digital. Florianópolis, 30 de
192 junho de 2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 16 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 06 de dezembro de 2011, às 8 horas e 30 minutos, na sala “Prof. Ayrton Roberto de Oliveira”.

1 Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às oito horas e trinta minutos, na
2 sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário, convocado por
3 meio do Ofício Circular n.º 16/CUn/2011, com a presença dos Senhores Conselheiros: Carlos
4 José de Carvalho Pinto, José Antonio Bellini da Cunha Neto, Jorge Mário Campagnolo, Maria
5 de Lourdes Alves Borges, Ricardo José Araújo de Oliveira, Flávio da Cruz, Luis Carlos
6 Cancellier Olivo, Arnaldo Debatim Neto, Fábio Luiz Lopes da Silva, Kenya Schmidt
7 Reibnitz, Francine Lima Gelbcke, Edemar Andreatta, Marília Teresinha Sangoi Padilha,
8 Edison da Rosa, Wellington Longuini Repette, Tarciso Antonio Grandi, Mércles Thadeu
9 Moretti, Sônia Gonçalves Carobrez, Aldaléa Sprada Tavares, Roselane Neckel, Nazareno José
10 de Campos, Alessandro Pinzani, Carlos Antonio Oliveira Vieira, Carlos Alberto Marques,
11 Adir Valdemar Garcia, Juarez Vieira do Nascimento, Antonio Renato Pereira Moro, Renato
12 Lucas Pacheco, Pedro Luiz Manique Barreto, Edson Roberto de Pieri, Iolanda da Cruz Vieira,
13 Flávio Rubens Lapolli, Luiz Otávio Pimentel, Josalba Ramalho Vieira, Rita Marisa Alves,
14 Natalino Uggioni, Edilson da Silva, Otávio Pereira, Miguel Arcângelo Broering, Gerson
15 Rabelo Napoleão, Júlio Eduardo Ornelas Silva, Edwilson Ribeiro, João Paulo Silvestre,
16 Murilo Rodrigues da Rosa, Arland Tassio de Bruchard Costa, Rodrigo da Silveira
17 Vasconcelos, Sérgio Luis Schlatter Junior, Mariana de Oliveira Decarli, Igor de Barros
18 Ferreira Dias, Leonardo de Lara Cardoso e dos convidados Professor Acires Dias – Diretor
19 Geral do Campus de Joinville, Professor Sérgio Petters – Diretor-Geral do Campus de
20 Araranguá e Professor César Damian – Diretor-Geral do Campus de Curitiba, sob a
21 Presidência do Professor Alvaro Toubes Prata, Reitor da Universidade Federal de Santa
22 Catarina (UFSC). Havendo número legal, a Presidência cumprimentou todos e deu início à
23 sessão. Ato contínuo, justificou a ausência dos Conselheiros Fernando Diefenthaler, Luiz
24 Henrique Flores, Wilson Schmidt, Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira e Nelson Casarotto
25 Filho. Na sequência, submeteu à apreciação a ordem do dia. O Conselheiro Arland Tassio de
26 Bruchard Costa solicitou esclarecimentos sobre matéria divulgada em Relação à
27 implementação do Campus da UFSC em Blumenau. A Presidência informou que o assunto
28 está pautado para a próxima sessão deste Conselho. O Conselheiro Mércles Thadeu Moretti
29 solicitou a retirada do item 04 da pauta e revogação da Portaria n.º 01/CP/2011. O
30 Conselheiro explicou que o tema não foi devidamente discutido e, sendo assim, a deliberação
31 fica prejudicada pela falta de esclarecimento. O Conselheiro Sérgio Luis Schlatter Junior
32 comentou que é necessário rever o conteúdo da Portaria e não a alteração do Inciso II, do
33 Artigo 35 da Resolução n.º 009/CUn/2006, de 13 de junho de 2006, conforme proposto em
34 pauta. A Presidência perguntou ao Conselheiro Mércles se o assunto poderia ser mantido em
35 pauta, a fim de que fosse discutido, no sentido de esclarecer aos demais Conselheiros a
36 situação. O Conselheiro concordou com a proposta e não havendo outras manifestações, a
37 Presidência deu prosseguimento à sessão. Em seguida, O Conselheiro Natalino Uggioni
38 solicitou a palavra para comentar o Prêmio Finep de Inovação da Região Sul, explicou que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

39 foram entregues treze prêmios, sendo oito deles para o estado de Santa Catarina, e desses,
40 dois para a UFSC, o de inventor Inovador para o Prof. Jair Carlos Dutra e o terceiro lugar na
41 categoria Instituição Científica e Tecnológica para o Departamento de Inovação Tecnológica
42 (DIT). O Conselheiro falou sobre a importância do trabalho realizado e parabenizou a UFSC
43 pelos prêmios recebidos. Ato contínuo, a Presidência deu continuidade a sessão sendo
44 relatados os seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão ordinária
45 realizada em 22 de novembro de 2011. O documento foi aprovado por unanimidade. 2.
46 Processo n.º 23080.040280/2010-21- Aprovação da Resolução Normativa que dispõe sobre a
47 Pós-Graduação *lato sensu* na UFSC. A Presidência passou a palavra ao Conselheiro Relator
48 de Vistas Luis Carlos Cancellier de Olivo, o qual disse que não fez um voto de vistas, mas
49 sim, apenas sugestões para inclusão na Resolução Normativa. Em seguida, o Conselheiro
50 procedeu à leitura das propostas, dentre as quais estão: a) Parágrafo 4.º, Artigo 1.º - As
51 Residências Profissionais e Multiprofissional em Saúde constituem formas de pós-graduação
52 *lato-sensu*, reguladas pela Lei n.º 11.381, de 1.º de dezembro de 2006 e demais normas do
53 MEC. b) Artigo 2.º - Os cursos de especialização terão duração mínima de 360 (trezentos e
54 sessenta) horas, nestas não computado o tempo de estudo individual de monografia ou
55 trabalho de conclusão de curso. c) Parágrafo Único - Artigo 2.º - Entende-se por Trabalho de
56 Conclusão aquele em que o aluno demonstre a aquisição de capacitação técnico-profissional
57 em atividade ou área de atuação restrita e específica, na forma de monografia ou artigo
58 científico. d) Parágrafo 1.º, Artigo 4.º - Os estudos de que trata o *caput* deste artigo poderão
59 ser ministrados por professores pertencentes ao quadro de carreira do magistério superior da
60 UFSC e terão duração mínima de 45 horas. e) Artigo 7.º - Nos cursos de especialização *lato*
61 *sensu*, serão asseguradas duas vagas gratuitas para servidores da UFSC que possuam os
62 requisitos de formação exigidos e sejam aprovados e classificados no respectivo processo
63 seletivo. f) Artigo 9.º - Os Cursos de Especialização serão programados pelos Departamentos
64 interessados, devendo ser aprovados pelos seus Colegiados e pelo Conselho da Unidade e
65 homologados pela Câmara de Pós-Graduação. g) Os cursos de pós-graduação *lato sensu*
66 poderão ser oferecidos fora da UFSC, desde que aprovados em todas as instâncias
67 competentes e demonstre qualidade inerente aos cursos oferecidos na UFSC. h) Suprimir o
68 Parágrafo 3.º do artigo 12. i) Artigo 14 - Cada curso de Especialização ou de
69 Aperfeiçoamento serão coordenados por um Coordenador e por um Colegiado integrado pelos
70 professores do curso. j) Parágrafo 2.º, Artigo 14 - Será permitida ao mesmo docente a
71 coordenação concomitante de dois ou mais cursos de pós-graduação *lato sensu*. k) Suprimir o
72 Parágrafo 5.º - Artigo 18. l) Parágrafo 6.º, Artigo 18 - Professores (ativos) em regime de
73 trabalho de 40 horas DE (Dedicação Exclusiva) poderão participar em até oito horas semanais
74 em atividades de ensino não regular na média do semestre, desde que não ultrapasse 208
75 horas no semestre. m) Alínea XIII, Artigo 26 - quadro com as datas das defesas presenciais
76 dos trabalhos de conclusão de curso. n) Artigo 28 - Os casos omissos serão resolvidos pela
77 Câmara de Pós-Graduação. Antes de abrir as discussões sobre o assunto a Presidência
78 comunicou a chegada da Conselheira Roselane Neckel, eleita recentemente Reitora desta
79 Instituição. A Professora foi parabenizada por este Conselho com uma salva de palmas. A
80 Presidência comentou também, a presença da Conselheira Kenya Schmidt Reibnitz que
81 retorna após período de afastamento. Dando prosseguimento a sessão, a Presidência passou a
82 palavra ao Conselheiro Juarez Vieira do Nascimento, Relator do processo, o qual manifestou-
83 se falando sobre a forma como analisou a Minuta de Resolução Normativa e disse, que, na sua
84 opinião, o pedido de vistas não teve o caráter que cabe a ele, mas sim tentou monopolizar a
85 análise da proposta, trazendo inclusive sugestões que foram postas na consulta pública e que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

86 não foram acatadas. Disse ainda que a redação da Resolução em análise, sob alguns aspectos,
87 pretende evitar a mercantilização dos Cursos. Por fim, o Relator manifestou-se favorável em
88 dois aspectos apresentados pelo Relator de Vistas, os referentes ao Parágrafo 3.º do Artigo 9º
89 e Parágrafo 3.º do Artigo 12. Em discussão, o Conselheiro Luiz Otávio Pimentel lembrou que
90 este Colegiado pode rediscutir qualquer tema independentemente de outras deliberações.
91 Comentou ainda que o mercado é o espaço social de demandas e ofertas e, portanto, precisa
92 ser considerado e também, que é preciso prestar atenção na definição daquilo que é papel da
93 Câmara de Pós-Graduação. O Conselheiro José Antonio Bellini Neto fez uma breve
94 explanação sobre os motivos que levaram a elaboração de uma Resolução específica para a
95 Pós-Graduação *lato sensu* e complementou dizendo que a implementação dos cursos deve
96 ocorrer de forma controlada, com um grau mínimo de organização, visando à qualidade dos
97 cursos. O Conselheiro Sérgio Luis Schlatter Junior concorda que o Departamento deve ser o
98 local para discussão de um projeto de curso de especialização *lato sensu*, pois é naquele setor
99 que são distribuídas as horas de trabalhos dos professores. Manifestou sua dificuldade em
100 acompanhar os pontos levantados pelo Parecer de Vistas, visto que o documento não foi
101 disponibilizado previamente. Solicitou o encaminhamento do Parecer para que fosse possível
102 comparar as propostas apresentadas e aquelas contidas na Minuta de Resolução. A
103 Conselheira Francine Lima Gelbcke solicitou revisão dos parágrafos 1.º e 2.º, do Artigo 1.º,
104 explicando o caso das residências médicas. O Professor Sérgio Peters comentou a questão da
105 sede e fora da sede, e explicou que são extra-universidade e também concorda com supressão
106 do parágrafo 5.º do artigo 18. O Conselheiro Arland Tassio de Bruchard Costa discordou da
107 forma em que o pedido de vistas foi utilizado e comentou a dificuldade de acompanhar a
108 leitura do Parecer sem seu encaminhamento prévio. Disse que sua preocupação em relação
109 aos cursos em discussão é de que os professores deixem de lado suas atividades na graduação
110 para atender aquelas dos cursos de especialização, visto que geram renda extra. O Conselheiro
111 Carlos Alberto Marques questionou qual o papel das Câmaras, até que ponto é homologatório
112 ou de decisão final. Disse que nessas instâncias é necessário refletir sobre os princípios
113 orientadores, ou seja, formulador de políticas gerais e outros assuntos como, por exemplo,
114 neste caso, a aprovação do curso, envolvimento de docentes, horas alocadas devem ser
115 tratados nos departamentos. Tendo em vista o teor das manifestações, a Presidência
116 encaminhou pela retirada de pauta do processo, a fim de que seja na próxima sessão discutido
117 artigo por artigo; para tanto, o Conselheiro Relator de Vistas deverá encaminhar para os
118 demais Conselheiros seu Parecer. 3. Processo n.º 23080.042636/2011-42 – Aprovação do
119 Calendário Acadêmico 2012. O Conselheiro Sérgio Luis Schlatter Junior solicitou a inclusão
120 da data da posse da nova reitoria no calendário. O Conselheiro Juarez Vieira do Nascimento
121 parabenizou os trabalhos de confecção do Calendário. O Conselheiro Mércles Thadeu
122 Moretti questionou a possibilidade de confecção de um calendário mais extenso, abrangendo
123 dois ou três anos, a fim de facilitar a organização dos cursos pós-graduação. O Conselheiro
124 Leonardo de Lara Cardoso solicitou que o calendário para futuras eleições para reitor fosse
125 incluído no calendário acadêmico no ano que precede tal evento. A Presidência respondeu ao
126 Conselheiro Sérgio, dizendo que não é possível atender a solicitação, visto que pode haver
127 alterações na data da posse. O Diretor do Departamento de Administração Escolar (DAE) –
128 Luiz Carlos Podestá, presente à sessão, explicou que está se elaborando junto a
129 Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação
130 (SETIC) uma ferramenta para confecção de um calendário mais ampliado. Em votação, o
131 Conselho Universitário aprovou por unanimidade o Parecer n.º 21/CUn/2011, do Conselheiro
132 Edemar Roberto Andreatta, pela aprovação do Calendário Acadêmico. 4. Processo n.º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

133 23080.042168/2011-14 – Alteração do Inciso II, do Artigo 35 da Resolução n.º
134 009/CUn/2006, de 13 de junho de 2006. A Presidência fez breve introdução sobre o assunto,
135 dizendo que esta é uma questão que trata da autonomia dos Departamentos em relação a
136 Câmara de Pesquisa. De acordo com o Regimento Geral da Instituição cabe a Câmara de
137 Pesquisa avaliar as atividades de pesquisa e aos Departamentos a alocação das horas de
138 pesquisa. Entretanto, a Câmara de Pesquisa entende que é necessário estabelecer alguns
139 parâmetros na alocação das horas de pesquisa e a maneira de computar as horas dos docentes,
140 sendo assim, sugere que este Conselho altere a Resolução que dispõe sobre a matéria, no
141 sentido de deixar claro que caberá aos departamentos decidir o que é pesquisa, mas
142 respeitando os critérios mínimos estabelecidos pela Câmara. Na sequência, a Presidência
143 passou a palavra ao Conselheiro Relator Flávio Lapolli, o qual manifestou-se favorável a
144 alteração, visto que tal ação não fere a autonomia dos Departamentos. Explicou ainda que seu
145 Parecer trata apenas da matéria que está disposta nos autos, ou seja, da alteração da Resolução
146 009/CUn/2006 e não da Portaria 01/CP/2011. Em discussão, O Conselheiro Mérciles Thadeu
147 Moretti disse que considera preliminar a revogação da Portaria n.º 01/CP/2011, visto que fere
148 a hierarquização dos Órgão Colegiados desta Instituição, e, sendo assim, propôs a imediata
149 revogação da citada Portaria. O Conselheiro Adir Valdemar Garcia leu documento emitido
150 pelo Departamento de Estudos Especializados em Educação, do Centro de Ciências da
151 Educação, o qual se manifesta contrário a Portaria n.º 01/CP/2011, uma vez que o documento:
152 I - fere o disposto na Resolução de Pesquisa n.º 09/CUn/2006 e a autonomia dos
153 departamentos de ensino quando define os condicionantes para alocação de pesquisa ao
154 servidor; II – desrespeita as características intrínsecas das diversas áreas de conhecimento ao
155 propor critérios externos e padronizados aos departamentos de ensino e considera a conduta
156 feita aos setores, a qual decorreu em discussão em deliberação legítima por parte dos
157 departamentos e equivalentes acerca do tema, lança mão de uma estratégia de gestão para
158 despolitizar questões relacionadas a produção do conhecimento na UFSC merecedoras de
159 ampla discussão em encaminhamentos democráticos. O Conselheiro Fábio Luiz Lopes da
160 Silva fez a leitura de documentos exarados pela Procuradoria Federal, os quais respondem
161 questionamentos feitos pelo Departamento de Física. O Conselheiro explicou que trouxe os
162 documentos a esta plenária a fim de prestar esclarecimentos e melhor instruir as discussões. O
163 Conselheiro Tarciso Antonio Grandi informou que a discussão originou-se no Departamento
164 de Física, entretanto, foi o Conselho da Unidade do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas
165 que encaminhou o questionamento a Procuradoria Federal. O Conselheiro Carlos Alberto
166 Marques comentou que, no seu entendimento, a autonomia dos Departamentos na alocação
167 de horas não está sendo discutida, o que se discute é a definição do que é pesquisa. Nesse
168 sentido, questiona se é necessário impor parâmetros para responder a pergunta, o que na sua
169 opinião é um risco, visto que se corre o risco de homogeneizar o livre exercício intelectual e
170 acadêmico. O Conselheiro Jorge Mario Campagnolo esclareceu que a proposta não é da Pró-
171 Reitoria de Pesquisa, mas sim da Câmara de Pesquisa, a qual atuou no sentido de melhorar a
172 gestão da pesquisa nesta Instituição. O Conselheiro Sérgio Luis Schlatter Junior chamou a
173 atenção para a questão da Portaria n.º 01/CP/2011 e a complexidade do assunto. Disse que,
174 para ele, a Portaria fere a autonomia dos Departamentos. A Conselheira Maria de Lourdes
175 Alves Borges falou sobre a dificuldade da questão e também, sobre a autonomia que a
176 Universidade tem para elaborar suas leis. Entretanto, não lhe parece razoável que a Instituição
177 formule leis sobre as quais a comunidade acadêmica se sinta absolutamente desconfortável,
178 fato que ocorre em relação ao tema de pauta e a Portaria n.º 01/CP/2011. O Conselheiro
179 Juarez Vieira do Nascimento disse que compreende a decisão da Câmara de Pesquisa, no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

180 sentido de manter a excelência da Universidade na questão da pesquisa. Entretanto, disse que
181 o foco da questão deve estar na alteração da Resolução n.º 053/CEPE/1995, pois é ela que
182 gere a distribuição da carga horária os critérios para tal. O Conselheiro Ricardo José Araújo
183 de Oliveira comentou que a Portaria n.º 01/CP/2011, que especifica alocação de horas para
184 pesquisa, diz em seu preâmbulo que está em consonância com aquilo que dispõe o parágrafo
185 5.º do artigo 23 do Estatuto da Instituição; entretanto, o Conselheiro questiona se alocar horas
186 é uma política? O Conselheiro Alessandro Pinzani disse que há dois aspectos distintos a
187 serem discutidos sobre a matéria, ou seja, a reformulação das horas de pesquisa 10, 15, 20 e
188 quem decide quais são os critérios para definição do que será considerado pesquisa.
189 Encerradas as discussões, a Presidência colocou em votação o seguinte encaminhamento: “O
190 Conselho Universitário Revoga a Portaria n.º 01/CP/2011 e solicita que a Câmara de Pesquisa
191 estabeleça, na forma de diretrizes e procedimentos, as políticas de avaliação das atividades de
192 pesquisa, respeitando as especificações de cada área do conhecimento”. A proposta foi
193 aprovada por unanimidade. Em informes gerais, a Presidência comentou que na próxima
194 sessão deste Conselho serão tratados, além dos itens não discutidos nesta sessão, os temas
195 ações em relação ao Campus da UFSC em Blumenau e alargamento da Rua Deputado
196 Antonio Edu Vieira. Comentou o processo eleitoral e parabenizou a todos os que trabalharam
197 no processo, especialmente a Comissão Eleitoral. O Conselheiro Edison da Rosa solicitou que
198 este Conselho delibere ainda este ano sobre a lista tríplice que será encaminhada ao Ministério
199 da Educação (MEC). A Conselheira Roselane Neckel agradeceu a toda comunidade
200 Universitária pelo resultado da consulta pública, e que o importante agora é nos unirmos em
201 prol do fortalecimento institucional. O Conselheiro Ricardo José Araújo de Oliveira
202 comunicou que o Centro Sócio-Econômico conta com mais um Curso de Doutorado, o de
203 Economia. A Presidência cumprimentou o Centro e complementou parabenizando também, o
204 Centro de Ciências da Saúde pela criação do doutorado em Nutrição, o Centro de Ciências da
205 Educação pela criação do doutorado em Ciências Informação e o Centro Tecnológico pela
206 criação do doutorado em Computação. O Conselheiro Edemar Andreatta falou sobre o
207 desempenho do Curso de Graduação em Agronomia no Enade, o qual passou de conceitos 1 e
208 2 para 5. A Conselheira Francine Lima Gelbcke comunicou que foi realizado o primeiro
209 transplante de fígado do Hospital Universitário. Ato contínuo, a Presidência deu por encerrada
210 a Sessão, da qual, para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos
211 Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor
212 Presidente e demais Conselheiros, estando a gravação integral da Sessão à disposição em
213 meio digital. Florianópolis, 12 de dezembro de 2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 10 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 12 de junho de 2012, às 8 horas e 30 minutos, na sala “Prof. Ayrton Roberto de Oliveira”.

1 Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às oito horas e trinta minutos, na
2 sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário, convocado por
3 meio do Ofício Circular n.º 10/CUn/2012, com a presença dos Senhores Conselheiros: Lúcia
4 Helena Martins Pacheco, Roselane Fátima Campos, Juarez Vieira do Nascimento, Jamil
5 Assreuy Filho, Edison da Rosa, Marília Teresinha Sangoi Padilha, Sônia Gonçalves Carobrez,
6 Aldaléia Sprada Tavares, Vera Bazzo, Adriana D’Agostini, Kenya Schmidt Reibnitz, Arício
7 Treitinger, Francine Lima Gelbcke, Tarciso Antônio Grandi, Luis Carlos Cancellier de Olivo,
8 Felício Wessling Margotti, Fábio Lopes da Silva, Edison Roberto de Souza, Antônio Renato
9 Pereira Moro, Nazareno José de Campos, Maria Soledad Etcheverry Orchard, Alexandre
10 Marino Costa, Flávio da Cruz, Sebastião Roberto Soares, Wellington Longuini Repette,
11 **Renato Lucas Pacheco**, Sayonara de Fátima Barbosa, Flávio Rubens Lapolli, Fernando
12 Diefenthaler, Luiz Otávio Pimentel, Márcia Regina Goulart Stemmer, Alessandra Tagliari
13 Caetano da Silva, Otávio Pereira, Francisco Carlos da Silva, Gerson Rabelo Napoleão,
14 Edwilson Ribeiro, Júlio Eduardo Ornelas Silva, Giordano de Azevedo, Arland Tassio de
15 Bruchard Costa, João Carlos Cichaczewski, Igor de Barros Ferreira Dias, Ruan de Souza
16 Marino e dos convidados Professor Paulo César Leite Esteves – Diretor-Geral do Campus de
17 Araranguá, Professor Julian Borba – Diretor-Geral do Campus de Curitiba, Professor
18 Acires Dias – Diretor-Geral do Campus de Joinville, e Professora Beatriz Paiva – Pró-Reitora
19 de Assuntos Estudantis, sob a Presidência da Professora Roselane Neckel, Reitora da
20 Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Havendo número legal, a Presidência
21 cumprimentou todos e deu por aberta a sessão. Na sequência, justificou a ausência dos
22 Conselheiros: Andreia Barbieri Zanluchi, Mércles Tadeu Moretti, Iolanda da Cruz Vieira,
23 Nelson Casarotto Filho, Murilo Rodrigues da Rosa e Joana Maria Pedro. Em seguida,
24 submeteu à apreciação a ordem do dia. O Conselheiro Edwilson Ribeiro comunicou a este
25 Conselho que foi deflagrada no dia 11 de junho de 2012 a greve dos Servidores Técnico-
26 Administrativos desta Instituição, acompanhando o movimento que acontece em todo o País.
27 No sentido prover a este Conselho informações sobre os motivos que levaram os citados
28 servidores a aderirem ao movimento, o Conselheiro solicitou autorização para que o
29 Coordenador-Geral do Sindicato dos Servidores Técnico-Administrativos (Sintufsc) – Celso
30 Ramos Martins participasse da sessão, com direito à fala. O Conselho Universitário aprovou
31 por unanimidade a solicitação, sendo o pedido incluído como item dois da pauta. Não
32 havendo outras manifestações, a Presidência deu continuidade à sessão, sendo apreciados os
33 seguintes itens de pauta: 1. Apreciação e aprovação das atas das sessões especial e
34 extraordinária, realizadas em 22 de maio de 2012, e ordinária, realizada em 29 de maio de
35 2012. Os documentos foram aprovados por unanimidade. 2. Informes sobre a greve dos
36 Servidores Técnico-Administrativos. A Presidência passou a palavra ao Coordenador-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

37 do Sindicato dos Servidores Técnico-Administrativos (Sintufsc) – Celso Ramos Martins, que
38 iniciou sua fala cumprimentando todos os presentes e agradecendo a oportunidade concedida
39 por este Conselho. Explicou que a posição do Governo Federal é intransigente em relação às
40 reivindicações e que após cinquenta e duas reuniões não houve nenhum tipo de negociação.
41 O Coordenador solicitou que este Conselho, por meio de uma moção, apoie o movimento de
42 greve, não só dos Servidores Técnico-Administrativos como também, dos Servidores
43 Docentes. Lembrou que a greve é um direito constitucional e que a categoria não recebe
44 aumento desde 2011 e que não há previsão para o ano de 2013. Lembrou que recentemente foi
45 aprovada a Medida Provisória 568, que reduziu o trabalho dos médicos e congela os
46 adicionais recebidos por periculosidade e insalubridade. Por fim, ressaltou que a greve não
47 tem como objetivo somente a questão salarial e que também há uma pauta interna de
48 reivindicações a serem discutidas com a nova administração. O Conselheiro Carlos Alberto
49 Marques manifestou-se favorável ao movimento e sugeriu que a Reitora reforce o apoio junto
50 à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes).
51 O Conselheiro Igor de Barros Ferreira Dias, em nome do Diretório Central dos Estudantes,
52 manifestou apoio ao movimento. O Conselheiro Edison de Souza disse que o Centro de
53 Desportos (CDS) solidariza-se com o movimento de greve. O Conselheiro Edwilson Ribeiro
54 solicitou aos Diretores de Centros, Chefes de Departamento e a Administração Central que
55 não haja retaliações aos servidores que aderiram ao movimento. A Presidência informou que
56 o assunto já foi ponto de pauta na Andifes, inclusive por meio da Associação foi antecipada
57 uma reunião que aconteceria somente no dia de hoje. Solicitou ao Coordenador-Geral do
58 Sintufsc que se agendasse uma reunião nos próximos dias para dialogar sobre o assunto, na
59 qual serão apreciadas, conjuntamente, as reivindicações. Por fim, disse que retaliações não
60 deverão acontecer somente nas relações entre as chefias e os Servidores Técnico-
61 Administrativos, mas também entre os próprios colegas. Em seguida, a Presidência colocou
62 em votação a proposta de moção de apoio ao movimento de greve e as reivindicações feitas
63 pelos Servidores Técnico-Administrativos e Docentes. A proposta foi aprovada por maioria
64 pelo Conselho Universitário. 3. Indicação de Auditor-Chefe da Auditoria Interna da
65 Universidade Federal de Santa Catarina. A Presidência inicialmente agradeceu ao Servidor
66 Técnico-Administrativo Audi Luiz Vieira, pelos trabalhos realizados como Auditor-Chefe
67 desde o ano de dois mil e dois. Na sequência, indicou o Servidor Técnico-Administrativo
68 Aldo Felipe da Mata para o cargo. O Conselho Universitário aprovou por unanimidade a
69 indicação. 4. Processo n.º 23080.048647/2011-36 - Apreciação da proposta de alteração da
70 Resolução Normativa n.º 01/CUn/2009, que estabelece as normas para o ingresso na carreira
71 do magistério superior na UFSC. Dando continuidade aos trabalhos iniciados nas sessões
72 anteriores, a Presidência passou a palavra à Conselheira Relatora Sônia Gonçalves Carobrez,
73 que fez breve relato sobre o apreciado até o momento, lembrando que as discussões haviam
74 sido interrompidas no Artigo 41 da Resolução, para o qual a Conselheira sugeriu que no
75 Parágrafo Segundo do Inciso II fosse retirada a expressão “no prazo de um dia” e supressão
76 dos Parágrafos Terceiro e Quarto. O Conselho Universitário aprovou por unanimidade a
77 sugestão da Conselheira Sônia, sendo a nova redação: “[...] § 2.º O recurso será dirigido à
78 banca examinadora, a qual, se não reconsiderar a sua decisão no prazo de um dia, encaminha-
79 lo-á ao Conselho da unidade universitária ou do *Campus* Universitário, para apreciação”. O
80 Conselheiro Antônio Renato Pereira Moro comentou o Inciso I do Artigo 41 em relação à
81 expressão “em mural do Departamento”, argumentou que o mural não é mais utilizado e que o
82 resultado deveria ser publicado por meio digital. Vários Conselheiros manifestaram-se no
83 sentido de que era legalmente necessária a publicação em local físico. O Conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

84 Edwilson Ribeiro disse que uma forma não impedia a outra. A Conselheira Marília Sangoi
85 Padilha sugeriu a seguinte redação: “[...] elaborar uma lista nominal dos candidatos
86 aprovados, por ordem alfabética e proceder à sua publicação, em mural do Departamento ou
87 do Órgão competente no *Campus* Universitário, indicado no edital, seguida por publicação em
88 meio digital, sem divulgar as notas ou os avaliadores que as atribuíram;”. A proposta foi
89 aprovada por unanimidade. Continuando as discussões, a Conselheira Vera Bazzo comentou a
90 redação do Parágrafo Primeiro do Artigo 43, a qual, na sua opinião, não era clara, no sentido
91 de garantir o mesmo tempo para início da prova didática para todos os candidatos (vinte e
92 quatro horas). Vários Conselheiros se manifestaram observando que neste caso está se ferindo
93 o princípio da isonomia, uma vez que não está se oportunizando a equidade de tempo. A
94 Conselheira Relatora sugeriu então que fosse retirada a expressão “pelo menos” do *caput* do
95 Artigo 43 e excluídos os Parágrafos Primeiro e Segundo, passando o Parágrafo Terceiro a
96 Parágrafo Único – nova redação: “Artigo 43. A prova didática, com duração entre quarenta e
97 cinquenta minutos, consistirá de aula sobre ponto sorteado da lista a que se refere o inciso VI
98 do art. 7.º, vinte e quatro horas antes do início da prova”. O Conselho Universitário aprovou
99 por unanimidade a nova redação. As demais propostas de alterações na Resolução Normativa
100 foram aprovadas por unanimidade. Em relação aos anexos houve alterações no Grupo III:
101 item 2.3.3 – inclusão da pontuação máxima de 10 pontos e Grupo IV: a) Diretor de órgão
102 suplementar – passou para o item 4.3 e b) inclusão de subchefes e subcoordenadores no item
103 4.5. As alterações foram aprovadas por unanimidade pelo Conselho Universitário. Finda a
104 apreciação da proposta de alteração da Resolução Normativa n.º 01/CUn/2009, o Conselho
105 Universitário aprovou por unanimidade o Parecer n.º 15/CUn/2012, pela aprovação das
106 alterações. 5. Processo n.º 23080.001779/2012-85 - Criação da Coordenadoria Especial de
107 Fonoaudiologia. A Presidência passou a palavra ao Conselheiro Relator Felício Wessling
108 Margotti, que procedeu à leitura de seu Parecer, o qual observa que “Apesar de a legislação da
109 UFSC ser omissa em relação à criação de tal instância administrativa nas unidades
110 acadêmicas, coordenadorias especiais já foram criadas no passado, como, por exemplo, a
111 Coordenadoria Especial de Farmacologia (atual Departamento de Farmacologia), de Botânica,
112 de Nutrição e, mais recentemente, de Artes e Libras (atual Departamento de Artes e Libras)” e
113 manifesta voto favorável à Criação da Coordenadoria Especial. Em discussão, o Conselheiro
114 Flávio da Cruz manifestou-se solicitando que o ato de criação de uma coordenadoria especial
115 seja normatizado, a fim de tal situação não ser tratada como um caso anômalo. O Conselheiro
116 Arland Tassio de Bruchard Costa comentou que este é um fato que se repete nos cursos de
117 Graduação criados após adesão ao Projeto REUNI, ou seja, não há número de docentes
118 suficientes para criar um departamento. Nesse sentido, solicitou que a situação de contratação
119 de docentes pelo citado Projeto seja revista. A Presidência informou que o assunto realmente
120 não é normatizado pela Instituição e que inclusive há casos em que a Procuradoria Federal se
121 manifesta sobre a legalidade do ato. Em votação, o Conselho Universitário aprovou por
122 maioria o Parecer n.º 16/CUn/2012, do Conselheiro Relator Felício Wessling Margotti, pela
123 aprovação de criação da Coordenadoria Especial de Fonoaudiologia. 6. Processo n.º
124 23080.014428/2012-34 – Apresentação da solicitação de prestação de serviços da Fundação
125 de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) para a Universidade Federal da
126 Fronteira Sul e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. A
127 Presidência fez breve introdução do assunto, dizendo que esta seria somente uma
128 apresentação e que o processo retornaria na próxima sessão para apreciação e aprovação.
129 Disse ainda que estavam presentes à sessão os Professores Gilberto Angelo e Cleu Nunes de
130 Sousa, representantes da FAPEU e, em seguida, passou a palavra ao Professor Gilberto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

131 Ângelo – Superintendente Adjunto da FAPEU, o qual, por meio de projeção, apresentou a
132 legislação que trata do assunto, fato que torna o pedido legal, e alguns questionamentos mais
133 comuns sobre o tema. O Conselheiro Carlos Alberto Marques falou sobre a necessidade de
134 conhecer os parceiros, ou seja, com quem irá se trabalhar. O Conselheiro Edwilson Ribeiro
135 comentou a contratação de pessoal pelas Fundações. O Professor Gilberto falou brevemente
136 sobre as Instituições e as outras Fundações com quem irão trabalhar e também deixou claro
137 que a Fundação não irá fazer nenhum tipo de contratação de pessoal. A Presidência agradeceu
138 a presença dos Professores Gilberto Angelo e Cleu Nunes de Souza e deu continuidade à
139 sessão passando para o item 7. Informes Gerais – A Presidência informou que: a) foi
140 aprovado o projeto de Lei para o pagamento de Funções Gratificadas aos Coordenadores de
141 Cursos, mas que, no entanto, o recurso financeiro será liberado apenas no mês de setembro; b)
142 na próxima semana, mais especificamente no dia dezanove está prevista uma reunião com o
143 Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), José Rubens
144 Rebelatto. O evento acontecerá no período matutino, com local a ser definido; c) a questão do
145 cursinho pré-vestibular da UFSC está ainda em processo de negociação e que a Secretaria de
146 Educação do Estado está buscando recursos junto ao Governo Federal para manter a parceria;
147 d) será divulgado em breve um relatório dos primeiros trinta dias de atuação da nova gestão e
148 apresentou os nomes dos Diretores que tomaram posse recentemente: Departamento de
149 Contabilidade e Finanças (DCF) – Maria Regina Cellis; Departamento de Projetos de
150 Arquitetura Engenharia (DPAE) - Elias Sebastião de Andrade; Departamento de Obras e
151 Manutenção Predial (DOMP) – Rodrigo Bossle Fagundes; Biblioteca Universitária (BU) –
152 Dirce Maris Nunes da Silva; Imprensa Universitária (IU) – Carlos Antônio de Lima;
153 Departamento de Compras e Licitação – Karen Pereira Alvares; Prefeitura Universitária (PU)
154 – Nailor Novaes Boianovsky; Departamento de Gestão Patrimonial (DGP) – Cid Reboledo;
155 Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação
156 (SeTic) – Edison Melo e Departamento de Capacitação e Afastamento para Formação
157 (DCAF) – Elizabete Terezinha Gomes. Na oportunidade, a Presidência agradeceu a todos os
158 ex-diretores pelos trabalhos realizados; e) assumiu também o cargo de Procurador-Chefe o
159 Procurador Federal Dr. César Dirceu Obregão Azambuja, o qual, em breve, estará se
160 apresentando formalmente; f) será encaminhado à Procuradoria Federal o processo de
161 sindicância que irá apurar as responsabilidades sobre o ocorrido no Centro de Eventos da
162 Instituição. g) em relação à implantação de um Campus da UFSC em Blumenau ou Vale do
163 Itajaí, foram realizadas várias reuniões em Brasília, e o projeto preliminar, desenvolvido pela
164 gestão anterior já foi avaliado pela Secretaria de Educação Superior (SeSu), mas foi solicitado
165 ao órgão mais tempo para decisões, tendo em vista a mudança de gestão. Disse que será
166 designado um grupo de trabalho que irá retomar os trabalhos, o qual está sendo organizado
167 pela Professora Roselane Fátima Campos e será composto pelos seguintes membros:
168 Professor Luiz Alberton, Professora Marília Matos Gonçalves, Professor Luiz Salomão Ribas
169 Gomes, Professor Agenor Furigo Junior, Professora Janaína das Neves, Professora Alcilene
170 Fritz, Professora Ieda Sheibe, Professora Beatriz Paiva, um representante dos servidores
171 técnico-administrativos a ser indicado pelo respectivo sindicato e um representante estudantil
172 a ser indicado pelo Diretório Central dos Estudantes; h) na sessão ordinária a ser realizada no
173 dia vinte e seis de junho, estará em pauta a avaliação do Programa de Ações Afirmativas
174 (PAA). Na sequência, a Presidência apresentou ao Conselho Universitário o Professor Julian
175 Borba – Diretor-Geral do Campus de Curitiba. Em seguida passou a palavra ao
176 Conselheiro Edwilson Ribeiro, que falou sobre as más condições das ruas que circundam a
177 Universidade, principalmente a Deputado Antônio Edu Vieira e rótula da Carvoeira. Disse



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

178 também que o trajeto entre a rótula do Centro de Convivências e rótula da Carvoeira (acesso
179 interno) apresenta más condições para o tráfego. A Presidência disse que fará contato com a
180 Prefeitura sobre o acesso externo e em relação a Deputado Antônio Edu Vieira informou que
181 o assunto foi tratado na Câmara de Vereadores e que a posição desta Instituição foi muito bem
182 compreendida. Em relação à greve dos servidores técnico-administrativos, disse que os
183 serviços essenciais não podem parar e comprometeu-se a fazer todo o possível para que as
184 negociações com o governo federal tenham sucesso. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a
185 presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Kátia Denise
186 Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se
187 aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros, estando a gravação
188 integral da Sessão à disposição em meio digital. Florianópolis, 13 de junho de 2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 14 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 7 de agosto de 2012, às 8 horas e trinta minutos, na sala “Prof. Ayrton Roberto de Oliveira”.

1 Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às oito horas e trinta minutos, na
2 sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário, convocado por
3 meio do Ofício Circular n.º 14/CUn/2012, com a presença dos Senhores Conselheiros: Lúcia
4 Helena Martins Pacheco, Roselane Fátima Campos, Juarez Vieira do Nascimento, Heliete
5 Nunes, Edison da Rosa, Edegar Roberto Andreatta, Cesar Damian, Maria Teresinha Sangoi
6 Padilha, Sônia Gonçalves Carobrez, Aldaléa Sprada Tavares, Vera Bazzo, Nestor Habkost,
7 Carlos Alberto Marques, Adriana D’Agostini, Kenya Schmidt Reibnitz, Francine Lima
8 Gelbecke, Valdir Rosa Correia, Mércles Tadeu Moretti, Ubaldo César Balthazar, Arnaldo
9 Debatim Neto, Fábio Luiz Lopes da Silva, Edison Roberto de Souza, Antônio Renato Pereira
10 Moro, Nazareno José de Campos, Maria Soledad Etcheverry Orchard, Alessandro Pinzani,
11 Alexandre Marino Costa, Elisete Dahmer Pfitscher, Flávio da Cruz, Sebastião Roberto Soares,
12 Edison de Pieri, Wellington Longuini Repette, **Renato Lucas Pacheco**, Sayonara de Fátima
13 Faria Barbosa, Ildemar Egger, Iolanda da Cruz Vieira, Flávio Rubens Lapolli, Fernando
14 Diefenthaeler, Luiz Otávio Pimentel, Josalba Ramalho Vieira, Alessandra Tagliari Caetano
15 Zanluchi, Otávio Pereira, Miguel Arcângelo Broering, Gerson Rabelo Napoleão, Julio
16 Eduardo Ornelas Silva, Edwilson Ribeiro, Giordano de Azevedo, Murilo Rodrigues Rosa,
17 Arland Tassio de Bruchard Costa, Igor de Barros Ferreira Dias, Daniel Dambrowski e dos
18 convidados Professor Paulo Cesar Leite Esteves – Diretor Geral do *Campus* de Araranguá,
19 Professor Luis Fernando Calil, representante do *Campus* de Joinville e da Professora Beatriz
20 Paiva – Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, sob a Presidência da Professora Roselane Neckel,
21 Reitora da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Havendo número legal, a
22 Presidência cumprimentou a todos e deu por aberta a sessão. Ato contínuo, justificou a
23 ausência dos Conselheiros Nelson Casarotto Filho, Joana Maria Pedro, Luis Gonzaga Coelho,
24 Manoela de Borba, Luis Carlos Cancellier de Olivo e Mariana Oliveira Decarli. Na sequência,
25 a Presidência submeteu à apreciação a ordem do dia. O Conselheiro Edwilson Ribeiro
26 solicitou inversão de pauta do item seis, sugerindo que o assunto, pelo momento vivenciado
27 na Instituição, em relação à greve, fosse apreciado como segundo ponto de pauta e que a
28 sessão fosse aberta e realizada no Auditório da Reitoria. A Presidência, por sua vez, fez o
29 seguinte encaminhamento: manter os itens um, dois, três e quatro da pauta, visto que se
30 tratava de assuntos menos complexos, passando-se em seguida para o item seis. Solicitou
31 ainda regime de urgência para o item dois da pauta. Em votação, a plenária aprovou por
32 unanimidade o encaminhamento feito pela Presidência e, em relação à sessão aberta, a
33 aprovação foi por maioria. Não havendo outras manifestações, a Presidência deu continuidade
34 à sessão, sendo apreciados os seguintes itens de pauta: 1. Apreciação e aprovação da ata da
35 sessão extraordinária, realizada em 24 de julho de 2012. O documento foi aprovado por
36 unanimidade. 2. Processo n.º 23080.014428/2012-34 - Apreciação e aprovação da prestação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

37 de serviços pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) à
38 Universidade Federal da Fronteira Sul e ao Instituto Federal de Educação, Ciência e
39 Tecnologia de Santa Catarina (IF-SC). Antes de iniciar a apreciação do tema, a Presidência
40 informou à plenária que o Pró-Reitor de Extensão e Relações Externas do IF-SC, Professor
41 Golberi de Salvador, havia solicitado participação, quando da discussão do assunto, nesta
42 sessão. Em votação, o Conselho Universitário aprovou por unanimidade a participação do
43 Professor. A Presidência informou também que a Conselheira de Vistas Mariana Oliveira
44 Decarli estava com problemas de saúde e, por esse motivo, não estava presente a sessão,
45 entretanto o Conselheiro Igor de Barros Ferreira Dias faria a leitura do Parecer exarado pela
46 Conselheira. De posse da palavra, o Conselheiro Igor procedeu à leitura do Parecer “[...]”
47 contrário a cedência da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão – FAPEU para prestar
48 serviços à UFFS e ao IF-SC”. Em discussão, o Conselheiro Roberto Edegar Andreatta
49 manifestou sua discordância com aquilo posto no Parecer de Vistas. Disse que o sistema
50 fundacional foi criado para resolver um problema de “engessamento” em relação a projetos.
51 Explicou que as fundações são instituições sem fins lucrativos e que os recursos ganhos ou
52 “lucros” são utilizados para socorrer projetos com problemas, compra de equipamentos e
53 materiais para ensino. Disse ainda, que as fundações contribuem para a fluidez dos projetos de
54 pesquisa e extensão. O Conselheiro Wellington Longuini Repette, Relator do Processo,
55 explicou que não é a FAPEU que está oferecendo trabalho às Instituições requerentes, mas
56 sim elas que estão requerendo a prestação de serviços. Comentou que não está se solicitando
57 ajuda financeira e que o pedido é feito pelos reitores das Instituições e, portanto, é um ato
58 legítimo. Disse ainda, que o Parecer exarado por ele foi burocrático, no sentido de mostrar a
59 legislação que envolve o pedido e que em primeiro de agosto o IF-SC aprovou e
60 regulamentou a contratação de outras fundações de apoio, comprovado por meio de
61 documento anexo aos autos. O Conselheiro Ildemar Egger falou sobre a experiência positiva
62 que teve em relação às fundações no Centro de Ciências Jurídicas (CCJ), mais
63 especificamente no Escritório Modelo de Assistência Jurídica (EMAJ). O Conselheiro Fábio
64 Luiz Lopes comentou que apesar de toda a polêmica que envolve as fundações de apoio não
65 se pode, neste momento, prescindir dos trabalhos de apoio prestados por elas. O Conselheiro
66 Edison de Souza também falou sobre a experiência positiva que teve em relação às fundações,
67 referente a um projeto do Centro de Desportos (CDS), realizado com crianças carentes.
68 Comentou que a Fundação, por se tratar de um projeto social, isentou o projeto do pagamento
69 de taxas administrativas. A Conselheira Elisete Dahmer Pfitscher disse que não se trata de
70 uma privatização dos serviços, mas sim de uma parceria entre as Fundações e a Instituição. O
71 Conselheiro Carlos Alberto Marques comentou que o Parecer da Conselheira de Vistas traz
72 uma discussão salutar sobre a existência das fundações e da autonomia universitária, mas que,
73 no entanto, diante da estrutura real de funcionamento os serviços de apoio prestados pelas
74 fundações são necessários. Lembrou ainda, que o nome da Universidade está ligado a FAPEU
75 e que é preciso preservá-lo, sendo assim, solicitou que, caso seja aprovado o Parecer do
76 Conselheiro Relator, favorável à solicitação, que seja inclusa a necessidade de observação das
77 legislações complementares existentes específicas sobre o tema. O Conselheiro Miguel
78 Arcangelo Broering refletiu sobre o papel que o governo não cumpre, fazendo-se assim
79 necessários os serviços de apoio das fundações. O Conselheiro Alessandro Pinzzani observou
80 que não está se discutindo neste momento a existência ou não das fundações de apoio, mas
81 sim, se a FAPEU está autorizada a prestar serviços para a UFFS e o IF-SC. Nesse sentido,
82 comentou que o Parecer da Conselheira Relatora de Vistas denuncia que o pedido dos
83 Reitores das Instituições requerentes não tem respaldo legal, uma vez que atropelou a vontade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

84 democrática daquelas comunidades universitárias. O Conselheiro Sebastião Roberto Soares
85 comentou também o desvio do foco das discussões e disse que é preciso respeitar a autonomia
86 das duas Instituições naquilo solicitado. O Conselheiro Giordano de Azevedo disse que o
87 Parecer de Vistas denuncia uma irregularidade antidemocrática e que ele não seria conivente
88 com tal atitude. O Conselheiro Wellington Longuini Repette leu os itens necessários para
89 solicitação dos serviços de uma fundação de apoio e disse que a autorização deste Conselho é
90 apenas uma etapa, as Instituições requerentes deverão ainda encaminhar documentação ao
91 Ministério da Educação (MEC). A Presidência retomou a palavra e informou que o IF-SC
92 incluiu ata de aprovação do ora requerido, naquela Instituição, em seguida submeteu a
93 apreciação o Parecer n.º 21/CUn/2012, do Conselheiro Relator Wellington Longuini Repette
94 favorável a prestação de serviços pela FAPEU a UFFS e ao IF-SC. O Conselho Universitário
95 aprovou por maioria o Parecer, sendo rejeitado por maioria o Parecer n.º 22/CUn/2012, da
96 Conselheira Relatora de Vistas, contrário ao pleito. A Presidência colocou em votação
97 também: a) inclusão do encaminhamento feito pelo Conselheiro Carlos Alberto Marques, o
98 qual foi aprovado por unanimidade e b) inclusão da ata da reunião colegiada da UFFS que
99 aprovou, naquela Instituição, a solicitação da prestação de serviços. O Conselho Universitário
100 aprovou por maioria a inclusão do documento. 3. Processo n.º 23080.044784/2011-00 -
101 Apreciação e aprovação da solicitação de alteração do Parágrafo 2.º do Artigo 92 da
102 Resolução Normativa 017/CUn/1997. A Presidência passou a palavra ao Conselheiro Relator
103 Fernando Deifenthaler, que procedeu a leitura de seu Parecer. O Conselho Universitário
104 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 23/CUn/2012, favorável a alteração proposta. 4.
105 Processo n.º 23080.027167/2012-12 - Apreciação e aprovação da solicitação de alteração do
106 Artigo 43 da Resolução Normativa n.º 08/CUn/2010. A Presidência passou a palavra a
107 Conselheira Heliete Nunes, suplente do Conselheiro Relator Jamil Assrey Filho, que
108 procedeu a leitura do Parecer. O Conselho Universitário aprovou por unanimidade o Parecer
109 n.º 24/CUn/2012, favorável a alteração proposta. 5. Avaliação para início do próximo
110 semestre – 2012/2 - Antes de iniciarem-se as discussões sobre o tema, a Presidência solicitou
111 aos Conselheiros que se dirigissem ao Auditório da Reitoria, para que a reunião tivesse
112 continuidade naquele local, conforme deliberado no início da sessão. Na sequência,
113 manifestou-se a Conselheira Roselane Fátima Campos, Pró-Reitora de Graduação,
114 informando que a Pró-Reitoria está acompanhando atentamente a situação, principalmente
115 aquela dos estudantes concluintes, a fim de que não haja prejuízos em relação à realização de
116 suas formaturas. Quanto a condições efetivas para início do próximo semestre, a Pró-Reitora
117 disse que o cenário permanece o mesmo daquele apresentado na sessão passada, ou seja, não
118 há condições para o reinício das aulas, visto a paralização dos servidores, tanto docentes
119 quanto técnico-administrativos. Disse ainda, que tão logo se reestabeleça a normalidade serão
120 dispensados todos os esforços para que o retorno às atividades acadêmicas seja o mais breve
121 possível. Falou ainda sobre a situação do Colégio Aplicação e do Curso de Graduação em
122 Licenciatura Indígena, os quais tiveram também suas atividades suspensas por falta de
123 manutenção na estrutura e condições de alimentação e deslocamento, no segundo caso. O
124 Conselheiro Juarez Vieira do Nascimento, Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação, comentou a
125 situação da Pós-Graduação. Disse que oitenta por cento dos cursos trimestrais estão
126 funcionando normalmente e que os semestrais estão aguardando decisão deste Conselho para
127 início das atividades. No Centro de Ciências Agrárias (CCA), dois Cursos estão funcionando
128 normalmente, visto que a Biblioteca e o Restaurante Universitário operam sem restrições. A
129 Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Beatriz Augusto de Paiva disse que a Pró-Reitoria realiza
130 uma avaliação constante da situação e que alguns editais referentes a bolsa permanência,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

131 auxílio creche e moradia estudantil, por exemplo, estão suspensos, aguardando o retorno das
132 atividades. Disse ainda que a situação, da forma em que se apresenta, não permite o retorno
133 das aulas, principalmente, pelo não funcionamento do Restaurante Universitário e da
134 Biblioteca. A Presidência retomou a palavra e informou que em reunião da Associação
135 Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), todos os
136 Reitores foram unânimes em suas declarações, ou seja, que é necessário o imediato
137 reestabelecimento de negociação entre o governo federal e os grevistas. Em discussão, o
138 Conselheiro Edwilson Ribeiro leu matéria veiculada pelos meios de comunicação, a qual diz
139 que o *Campus* Universitário está em funcionamento e que acusa a greve dos servidores
140 técnico-administrativos como fator de depredação do patrimônio público, neste caso a
141 “Concha Acústica” em frente ao Centro de Comunicação e Expressão (CCE). O Conselheiro
142 disse que a reportagem é um desrespeito com a categoria e propôs uma moção de repúdio
143 desse Conselho em relação ao divulgado. A Presidência disse que não se trata de matéria
144 divulgada pela Instituição e que todos os encaminhamentos estão sendo feitos com respeito ao
145 direito de greve, entretanto é preciso garantir as condições mínimas, de higiene, por exemplo,
146 para aqueles que continuam suas atividades e também, para aqueles que estão em greve,
147 reunidos no *hall* da Reitoria. Disse ainda, que não foi contratado nenhum trabalhador
148 terceirizado, que apenas se mantém os contratos em vigor. Comentou ainda, que após o
149 término da greve serão iniciadas as obras de restauração do Centro de Convivência. O
150 Conselheiro Arland Tassio de Bruchard Costa disse que diante da situação é preciso manter a
151 suspensão, solidarizando-se assim com o movimento grevista, que objetiva a destinação da
152 verba pública para a educação. O Conselheiro Edison Roberto de Souza manifestou-se
153 dizendo que os discursos são em uma mesma direção – solidários ao movimento grevista e,
154 sendo assim, deve-se manter a suspensão do calendário acadêmico. O Conselheiro Nazareno
155 José de Campos disse que as condições para o início do semestre são precárias e que no
156 Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH) há preocupação em relação à pós-graduação,
157 pois alguns Programas preparam-se para o retorno das atividades, mesmo com o calendário
158 acadêmico suspenso. O Conselheiro Fábio Luiz Lopes da Silva manifestou-se favorável a
159 manutenção da greve e da suspensão das atividades. Disse ainda que é preciso uma reflexão
160 maior entre aquilo que são tensões do movimento e lá devem ser resolvidas e as
161 manifestações neste Conselho. O Conselheiro Daniel Dambrowski falou em nome dos pós-
162 graduandos e questionou se tais estudantes não se alimentam, não usam a biblioteca e se não
163 são vinculados à Instituição, pois as discussões giram apenas em torno da graduação, sendo
164 inclusive dada autonomia aos Programas para decidirem se iniciam ou não as atividades. A
165 Conselheira Adriana D’Agostini disse que a situação não mudou nas últimas semanas e que
166 inclusive está mais fortalecida. Propôs uma moção desse Conselho solicitando ao Governo
167 Federal reabertura das negociações. A Conselheira Vera Bazzo concordou com a moção
168 proposta pela Conselheira Adriana e informou que no Centro de Ciências da Educação
169 (CED), deliberou-se em uma reunião do Conselho da Unidade que não há condições para
170 reinício das atividades. O Conselheiro Alessandro Pinzani comentou também a situação da
171 Pós-Graduação e questionou se irão se iniciar ou não as atividades daquela categoria de
172 ensino. O Conselheiro Carlos Alberto Marques manifestou-se dizendo que é preciso ponderar
173 sobre a possibilidade de a Universidade funcionar ou não. Disse que se a manutenção da
174 greve afeta as condições de funcionamento da Instituição não há como retornar as atividades.
175 Lembrou que é preciso entender bem a natureza das reivindicações e que não se trata de uma
176 questão pecuniária, mas de reconhecimento do trabalho. O Conselheiro Nestor Habkost
177 manifestou-se dizendo que se o calendário está suspenso todas as outras atividades também



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

178 estão. O Conselheiro Igor de Barros Ferreira Dias lembrou a situação do Colégio de
179 Aplicação e disse que é preciso garantir que não haja retaliação aos alunos, por parte dos
180 professores. O Conselheiro Giordano de Azevedo questionou a situação dos bolsistas, se eles
181 continuam recebendo bolsas ou não e se continuam estagiando ou não. A Conselheira Josalba
182 Ramalho Vieira falou em nome da educação básica e manifestou-se favorável a suspensão de
183 todas as atividades do segundo semestre, enquanto perdurar a situação de greve. A
184 Presidência lembrou que o ponto de pauta tem como objetivo deliberar sobre o início do
185 próximo semestre, diante da conjuntura de greve dos servidores docentes e técnico-
186 administrativos, disse ainda que cabe ao movimento realizar a greve e a este Conselho decidir
187 sobre as consequências dos fatos. Na sequência, colocou em votação: a) manter suspenso o
188 início das atividades do segundo semestre em relação à graduação, pós-graduação e ensino
189 básico. O Conselho Universitário aprovou por maioria a proposta – três votos contrários e
190 trinta favoráveis. b) manter o Conselho Universitário convocado em caráter permanente para
191 deliberar sobre o assunto – início do próximo semestre 2012/2 – O Conselho Universitário
192 aprovou por unanimidade a proposta e c) dar continuidade as atividades dos cursos de pós-
193 graduação e do curso de graduação trimestral, visto que já foram iniciados. O Conselho
194 Universitário reprovou por maioria a proposta, sendo que houve empate de quinze votos
195 contrários e quinze favoráveis a continuidade das atividades e a Magnífica Reitora, pelo voto
196 de qualidade, votou contrária a proposta, tendo em vista a decisão tomada anteriormente de
197 manter suspenso o início das atividades. Devido ao adiantado da ora, vários Conselheiros se
198 retiraram durante as votações e sendo assim o quórum ficou prejudicado, sendo assim, a
199 Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar,
200 eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a
201 presente ata que, se aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros,
202 estando à gravação integral da Sessão à disposição em meio digital. Florianópolis, 17 de
203 agosto de 2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 21 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão extraordinária do Conselho
Universitário realizada no dia 13 de novembro de
2012, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof.
Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às oito horas e trinta minutos,
2 na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário, convocado por
3 meio do Ofício Circular nº 21/CUn/2012, com a presença dos seguintes conselheiros: Joana
4 Maria Pedro, Heliete Nunes, Edison da Rosa, Marília Terezinha Sangoi Padilha, Edemar
5 Roberto Andreatta, Sônia Gonçalves Carobrez, Aldaléa Sprada Tavares, Vera Bazzo, Carlos
6 Alberto Marques, Kenya Schmidt Reibnitz, Francine Lima Gelbcke, Tarciso Antonio Grandi,
7 Valdir Rosa Correia, Nilton da Silva Branco, Olga M. Boschi Aguiar de Oliveira, Luis Carlos
8 Cancellier Olivo, Arnaldo Debatin Neto, Fábio Luiz Lopes da Silva, Edison Roberto de
9 Souza, Nazareno José de Campos, Maria Soledad Etcheverry Orchard, Flávio da Cruz,
10 Sebastião Roberto Soares, Wellington Longuini Repette, Frank Siqueira, Renato Lucas
11 Pacheco, Sayonara de Fátima Faria Barbosa, Ildemar Egger, Flávio Rubens Lapolli, Fernando
12 Diefenthaler, Luiz Otávio Pimentel, Márcia Regina Goulart Stemmer, Andréia Barbieri
13 Zanluchi, Luiz Gonzaga Coelho, Gerson Rabelo Napoleão, Rafael Pereira Ocampo Moré,
14 Edwilson Ribeiro, Mariana Oliveira Decarli, Igor de Barros Ferreira Dias, Lilian Back.
15 Também estavam presentes os convidados Prof. Acires Dias, diretor-geral do *campus* de
16 Joinville, Luís Fernando Peres Calil, representante do *campus* de Joinville, e Prof. Julian
17 Borba, diretor-geral do *campus* de Curitiba, sob a presidência da Prof.^a Lúcia Helena
18 Martins Pacheco, vice-reitora da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Havendo
19 número legal, a presidente cumprimentou a todos e deu por aberta a sessão. Ato contínuo,
20 justificou a ausência dos conselheiros Roselane Neckel, Alessandro Pinzani, Elisete Dahmer
21 Pfitscher e Julio Eduardo Ornellas Silva. Na sequência, submeteu à apreciação a ordem do
22 dia. A presidente solicitou regime de urgência no item 3 da pauta – apreciação da minuta de
23 resolução que dispõe sobre os critérios de ingresso e permanência de crianças no Núcleo de
24 Desenvolvimento Infantil (NDI) –, tendo em vista que há uma solicitação do Ministério
25 Público Federal que solicitou resposta até o dia 30 de outubro, a qual já estava em atraso. O
26 conselheiro Edison da Rosa solicitou inversão de pauta do item 3 – apreciação da minuta de
27 resolução que dispõe sobre os critérios de ingresso e permanência de crianças no NDI – para o
28 item 2. O conselheiro Carlos Alberto Marques manifestou-se em desacordo com o regime de
29 urgência, tendo em vista que o processo do NDI está sendo discutido no Conselho há um ano
30 e meio, que há oito meses foi aprovada uma comissão e que o relator não estava presente para
31 construir consenso de uma matéria complexa e, se necessário, alterar o seu parecer. Em
32 votação, foi aprovada por unanimidade a inversão da pauta. Em seguida, a presidente
33 informou que havia solicitação de participação na sessão, para acompanhamento da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

34 apreciação da minuta de resolução que dispõe sobre os critérios de ingresso e permanência de
35 crianças no NDI. Assim, consultou a plenária quanto à presença da Prof.^a Marilena Raupp,
36 diretora do NDI. O Conselho Universitário aprovou por unanimidade a participação da
37 professora. Na sequência, a presidente deu posse às professoras Francine Lima Gelbcke e
38 Maria Itayra Coelho de Souza Padilha para, na condição de titular e suplente,
39 respectivamente, representarem o Centro de Ciências da Saúde (CCS), com mandato *pro*
40 *tempore*. A presidente deu continuidade à sessão, sendo apreciados os seguintes pontos de
41 pauta: 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão ordinária realizada em 30 de outubro de
42 2012. O documento foi aprovado por unanimidade. 2. Processo nº 23080.017088/2011-12 –
43 Apreciação da minuta de resolução que dispõe sobre os critérios de ingresso e permanência de
44 crianças no NDI. A presidente passou a palavra ao conselheiro Nazareno José de Campos, que
45 realizou a leitura do parecer, devido à ausência do relator conselheiro Alessandro Pinzani. A
46 conselheira Vera Bazzo agradeceu a confiança do Conselho Universitário por ter presidido a
47 comissão do processo do NDI, parabenizou o parecer do relator e disse que está claro que a
48 proposta do relator é que se discuta preliminarmente a proposta da abertura de todas as vagas
49 do NDI para a comunidade em geral e, em seguida, que sejam avaliados os demais
50 encaminhamentos. O conselheiro Igor de Barros Ferreira Dias manifestou-se favorável à
51 proposta do relator em criar um grupo de debate para elaborar um projeto de políticas de
52 creche na Universidade. A conselheira Roselane Campos esclareceu que a abertura de vagas
53 do NDI para a comunidade em geral é uma determinação judicial e complementou dizendo
54 que o Ministério Público Federal solicitou informações sobre quais são os critérios da abertura
55 de vagas e que, por parte do citado Ministério, não há exigência de que sejam destinados cem
56 por cento das vagas para a comunidade em geral. Portanto, cabe ao Conselho discutir quais
57 serão esses critérios. A conselheira Márcia Regina Goulart Stemmer concordou com a
58 conselheira Roselane Campos em que juridicamente o NDI tem que abrir para a comunidade
59 em geral e que a finalidade do NDI é o ensino, assim como o Colégio de Aplicação.
60 Entretanto, a Conselheira ressaltou que os professores do NDI consideram legítima a
61 necessidade de uma política de ações afirmativas e que a gestão anterior sugeriu a atual que a
62 Creche Flor do Campus e/ou a Creche do Hospital Universitário, em convênio com a
63 Prefeitura Municipal de Florianópolis, atendam aos filhos dos estudantes. O conselheiro Fábio
64 Luiz Lopes da Silva manifestou-se contrário à manutenção de reserva de vagas para
65 estudantes, até mesmo para aqueles em situação de vulnerabilidade econômica, tendo em vista
66 que eles devem ser classificados juntamente com os demais indivíduos que se encontram na
67 mesma situação. Disse, ainda, que se o Conselho defenderá o princípio da equidade social,
68 que na sua opinião é a decisão mais adequada, não há o porquê de reservar vagas para uma
69 categoria específica. A conselheira Roselane Campos disse que entende que o princípio da
70 vulnerabilidade social é um princípio justo, e propôs que se mantenha no período de transição,
71 ou seja, para 2013, trinta por cento de reserva de vagas para os estudantes com o critério de
72 vulnerabilidade social para cumprimento de todas as vagas do NDI. O conselheiro Carlos
73 Alberto Marques disse que não consta no processo documento do Ministério Público Federal
74 afirmando que este não exige cem por cento das vagas abertas para a comunidade em geral e
75 que, logo, se essa exigência não faz parte do processo, tem que ser desconsiderada, a não ser
76 que seja apresentada. Acrescentou que o NDI trabalha com a educação básica e que, se as
77 suas vagas são públicas, não pode haver o direito de reserva de vagas. Portanto, para a
78 conselheira, toda a comunidade pode pleitear as vagas. Além disso, concordou com a
79 conselheira Roselane Campos em que o critério estabelecido pode ser socioeconômico. Disse,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

80 ainda, que a Creche Flor do Campus ocupa um espaço público e utiliza recursos públicos,
81 como luz, água, bolsistas, terreno, prédio, e que, portanto, pode-se atender à necessidade dos
82 estudantes hoje com a Flor do Campus, do mesmo modo como a creche do Hospital
83 Universitário. O conselheiro Igor de Barros Ferreira Dias discordou da proposta do
84 conselheiro Carlos Alberto Marques com relação à Flor do Campus atender aos estudantes,
85 por cobrar mensalidade, e disse que será um grande avanço neste Conselho aprovar que as
86 vagas sejam definidas por medida socioeconômica. A conselheira Lilian Back disse que os
87 estudantes não são uma classe privilegiada, mas um conjunto heterogêneo de pessoas vindas
88 de classes diferentes e que passam por uma situação transitória, sendo que, se um estudante
89 com vulnerabilidade econômica passar por uma situação de maternidade ou paternidade sem
90 apoio institucional, terá que abandonar o curso. A conselheira Vera Bazzo esclareceu que já
91 foi estipulada uma reserva de cinco por cento das vagas para crianças com deficiências no
92 último edital e acrescentou que há necessidade de se realizar sorteio para as demais vagas,
93 pelo fato de que a demanda da comunidade interna com vulnerabilidade econômica é maior
94 do que o número de vagas no NDI, Flor do Campus e Creche do Hospital Universitário. A
95 conselheira Joana Maria Pedro propôs que as vagas sejam distribuídas da seguinte maneira:
96 cinco por cento para deficientes, trinta por cento para estudantes com vulnerabilidade
97 econômica e as demais vagas para os membros da comunidade em geral com vulnerabilidade
98 econômica. Propôs também que seja criado um grupo para realizar um projeto de políticas de
99 creche na Universidade. O conselheiro Ildemar Egger disse que fez uma breve pesquisa com
100 relação à necessidade de creche no setor público e que a origem das instituições de educação
101 infantil nas universidades federais está ligada à necessidade de creche no local de trabalho do
102 servidor público. Disse que entende que as creches das universidades federais têm a finalidade
103 de atender à comunidade interna e que as vagas excedentes seriam colocadas à disposição da
104 comunidade em geral, e que caso não haja creche para os servidores, eles podem entrar com o
105 pedido de auxílio creche, gerando mais despesas para a Universidade, uma vez que a
106 Universidade está deixando de atender à necessidade de creche no local de trabalho. O
107 conselheiro Carlos Alberto Marques esclareceu que cinco por cento das vagas para deficientes
108 são para a comunidade em geral, conforme a legislação, e salientou que se o Ministério
109 Público Federal aceitou que haja um período de transição e que nesse período exista a reserva
110 de vagas interna, essa manifestação não consta nos autos. Disse, ainda, que o sorteio das
111 vagas do NDI é uma questão estatística, e que o critério a ser aplicado pode ser baseado em
112 vulnerabilidade socioeconômica. Disse que, do ponto de vista pedagógico, o NDI é uma
113 unidade de ensino, pesquisa e extensão, divergindo da concepção de creche. O conselheiro
114 Nilton Branco disse que entende que igualdade de condições não é sorteio, mas critério
115 socioeconômico, e que, na sua opinião, a proposta mais justa é a de cinco por cento das vagas
116 para deficientes e noventa e cinco por cento decididas por critério socioeconômico entre toda
117 a população. O conselheiro Edwilson Ribeiro propôs que as vagas fossem destinadas à
118 comunidade interna e que as vagas excedentes fossem colocadas à disposição da comunidade
119 em geral. A conselheira Roselane Campos esclareceu que toda instituição que atende crianças
120 de 0 a 3 anos, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, é considerada
121 uma creche, ao passo que toda instituição que atende crianças de 4 a 5 anos é considerada
122 uma pré-escola. Portanto, o NDI é uma creche e uma pré-escola. Além disso, afirmou que
123 defende que a reserva de trinta por cento seja uma política de transição para o ano de 2013,
124 até que seja constituída, durante o ano de 2013, a política de creche e que se faça um
125 recenseamento de todas as categorias da comunidade interna. Propôs que fosse adotado o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

126 critério de vulnerabilidade socioeconômico para todas as vagas. A presidente sugeriu que se
127 procedesse à apreciação do parecer do relator, o qual foi exarado em forma de itens. O
128 encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Sendo assim, foi colocado em votação o item
129 1: "sugiro a aprovação do primeiro ponto da proposta relativo à formação de uma comissão
130 para num prazo de 120 dias, oferecer ao CUn subsídios à implementação de uma política de
131 creche para a comunidade universitária". O Conselho Universitário aprovou por unanimidade
132 a proposta do relator. Entretanto, estendeu o prazo para cento e oitenta dias. Foi colocado em
133 votação o item 2: "sugiro a aprovação do segundo ponto da proposta, relativo a ações
134 integradas para oferecer uma solução rápida a problemas de falta de vagas para estudantes em
135 situação de vulnerabilidade sócio-econômica". O Conselho Universitário aprovou por
136 unanimidade a proposta do relator, decidindo que a própria comissão definirá as ações.
137 Colocou-se em votação o item 3: "No edital de ingresso do NDI em 2013 5% das vagas totais
138 será destinado para crianças que apresentem alguma forma de deficiência física, sensorial ou
139 mental, respeitada a proporção de 1 (uma) criança com deficiência em cada grupo". O
140 Conselho Universitário decidiu que o item 3 não precisaria ser votado, pois esta é uma
141 determinação legislativa. Na sequência, de acordo com o parecer do relator, a presidente
142 sugeriu a votação da abertura de vagas para toda a comunidade e, considerando o período de
143 transição, a análise dos pontos 4, 5, 6 e 7. O encaminhamento foi aprovado por maioria pelos
144 membros do Conselho Universitário. Colocou-se em votação o item 4: "reservar, no edital de
145 2013, vagas no NDI para filhos de estudantes em situação de vulnerabilidade sócio-
146 econômica atestada pela PRAE". O Conselho Universitário aprovou por unanimidade a
147 proposta do relator, decidindo acrescentar que essa reserva será feita "em caráter de
148 transitoriedade". Votou-se o item 5, "a reserva de vagas mencionada no ponto 4 seja em razão
149 de 30% das vagas totais no edital de 2013", o qual foi aprovado por maioria. Passou-se à
150 votação do item 6: "sugiro a aprovação do atual quarto ponto da proposta da comissão,
151 relativo à abertura para a comunidade em geral das outras vagas e das vagas remanescentes da
152 reserva do ponto três. A distribuição deverá acontecer por meio do mecanismo do sorteio e
153 levando em conta o ponto 3 deste encaminhamento". Proposta da Comissão: "3) No edital de
154 ingresso do Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI, em 2013, 30% das vagas serão
155 destinadas a filhos de estudantes de graduação modalidade presencial da UFSC em situação
156 de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela PRAE. 4) Todas as demais vagas, inclusive as
157 remanescentes da reserva acima fixada, deverão ser destinadas à comunidade em geral, pela
158 via de sorteio universal, conforme prevê a solicitação inicial do NDI/CED no início deste
159 processo e objeto de reiteradas ações do Ministério Público Federal em seu favor". O
160 encaminhamento foi rejeitado por unanimidade pelo Conselho Universitário. A conselheira
161 Roselane Campos fez a seguinte proposta: adotar como critério de preenchimento das vagas a
162 situação socioeconômica. Além disso, propôs que se realize o sorteio dos inscritos e que o
163 sorteado tenha a sua condição socioeconômica analisada; caso não atenda o critério
164 socioeconômico, perderá automaticamente a vaga. A proposta da conselheira Roselane
165 Campos foi aprovada por unanimidade. Votou-se o item 7: "que a futura comissão, cuja
166 criação é objeto do ponto 1 deste encaminhamento, discuta a possibilidade de que as vagas
167 reservadas à comunidade em geral sejam atribuídas unicamente com base no critério da
168 vulnerabilidade sócioeconômica das famílias em questão, estabelecendo critérios específicos
169 para avaliar tal situação". O Conselho Universitário rejeitou por unanimidade o item 7.
170 Devido ao adiantado da hora, a presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar,
171 eu, Renata Brocker, secretária executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

172 ata que, se aprovada, será assinada pela senhora presidente e pelos demais conselheiros,
173 estando a gravação integral da sessão à disposição em meio digital. Florianópolis, 21 de
174 novembro de 2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 20 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão ordinária do Conselho Universitário realizada no dia 30 de outubro de 2012, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às oito horas e trinta minutos, na
2 sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário, convocado por
3 meio do Ofício Circular nº 20/CUn/2012, com a presença dos seguintes conselheiros:
4 Roselane Fátima Campos, Joana Maria Pedro, Heliete Nunes, Edison da Rosa, Cesar Damian,
5 Marília Terezinha Sangoi Padilha, Sônia Gonçalves Carobrez, Aldaléa Sprada Tavares,
6 Nestor Habkost, Carlos Alberto Marques, Arício Treitinger, Tarciso Antonio Grandi, Nilton
7 da Silva Branco, Arnaldo Debatin Neto, Fábio Luiz Lopes da Silva, Edison Roberto de Souza,
8 Nazareno José de Campos, Maria Soledad Etcheverry Orchard, Alexandre Marino Costa,
9 Flávio da Cruz, Sebastião Roberto Soares, Edson Roberto de Pieri, Renato Lucas Pacheco,
10 Vitório Bruno Mazzola, Ildemar Egger, Flávio Rubens Lapolli, Fernando Diefenthaler, Luiz
11 Otávio Pimentel, Márcia Regina Goulart Stemmer, Otávio Pereira, Miguel Arcângelo
12 Broering, Gerson Rabelo Napoleão, Julio Eduardo Ornelas Silva, Edwilson Ribeiro, Murilo
13 Rodrigues da Rosa, Mariana Oliveira Decarli, Igor de Barros Ferreira Dias e dos convidados
14 Prof. Paulo Cesar Leite Esteves – diretor-geral do *campus* de Araranguá, Prof. Luis Fernando
15 Peres Calil – representante do *campus* de Joinville e Prof. Julian Borba – diretor-geral do
16 *campus* de Curitibanos, sob a presidência da Prof.^a Roselane Neckel, reitora da Universidade
17 Federal de Santa Catarina (UFSC). Havendo número legal, a presidência cumprimentou a
18 todos e deu por aberta à sessão. Ato contínuo, justificou a ausência dos conselheiros Lúcia
19 Helena Martins Pacheco, Alessandro Pinzani, José Leomar Todesco, Andrea Barbieri
20 Zanluchi, Nelson Casarotto Filho, Vera Lúcia Bazzo, Francine Lima Gelbcke, Luis Carlos
21 Cancellier de Olivo e Sayonara de Fátima Barbosa. Na sequência, submeteu à apreciação a
22 ordem do dia. A presidência retirou o item três de pauta – apreciação da minuta de resolução
23 que dispõe sobre os critérios de ingresso e permanência de crianças no NDI – e solicitou
24 inversão de pauta e regime de urgência para o item cinco – apreciação de minuta de resolução
25 que dispõe sobre autorização excepcional de ingresso e criação de vagas em cursos de
26 graduação para permanência de vinte e nove alunos haitianos na UFSC (Programa
27 Emergencial Pró-Haiti), devido à necessidade de deliberação sobre as normas e os
28 procedimentos para permanência, até a conclusão dos cursos de graduação, nesta instituição,
29 de vinte e nove estudantes haitianos. O regime de urgência e a inversão entre os itens quatro e
30 cinco foram aprovados por unanimidade pelos membros do Conselho. Em seguida, a
31 presidência informou que havia solicitações de participação na sessão, para acompanhamento
32 da deliberação referente ao processo de permanência dos haitianos. Assim, consultou a
33 plenária quanto à presença dos professores Luiz Carlos Pinheiro Machado Filho, secretário de
34 Relações Internacionais, e Rogério Luiz de Souza, pró-reitor adjunto de Graduação. O
35 Conselho Universitário aprovou por unanimidade a participação dos professores. Foi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

36 aprovada também por unanimidade a participação da Prof.^a Tattiana Teixeira, assessora de
37 imprensa do Gabinete. Não havendo outras manifestações, a presidência deu continuidade à
38 sessão, sendo apreciados os seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação e aprovação da ata da
39 sessão extraordinária, realizada em 16 de outubro de 2012. O documento foi aprovado por
40 unanimidade. 2. Processo nº 23080.044572/2012-03 – Apreciação do Relatório de Gestão
41 Anual do exercício de 2011 da Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária
42 (FAPEU). A presidência passou a palavra ao conselheiro relator Alexandre Marino Costa, que
43 procedeu à leitura de seu parecer, favorável à aprovação do relatório. Não havendo discussão
44 sobre o tema, a presidência colocou em votação o Parecer nº 34/CUn/2012, o qual foi
45 aprovado por ampla maioria pelo Conselho Universitário. 3. Processo nº 23080.046729/2012-
46 27 – Apreciação de minuta de resolução que dispõe sobre autorização excepcional de ingresso
47 e criação de vagas em cursos de graduação para permanência de vinte e nove alunos
48 haitianos na UFSC (Programa Emergencial Pró-Haiti). A presidência passou a palavra ao
49 conselheiro relator Arício Treitinger, que, primeiramente, procedeu à leitura da minuta de
50 resolução e, na sequência, procedeu à leitura de seu parecer, favorável a aprovação do
51 documento. Ato contínuo, a presidência passou a palavra ao Prof. Luiz Carlos Pinheiro
52 Machado Filho, que contextualizou o tema, e ao Prof. Rogério Luiz de Souza, que explicou
53 qual o objetivo da resolução. O conselheiro Flávio da Cruz manifestou-se “[...] no sentido de
54 propiciar agilidade orçamentária e maior segurança financeira aos estudantes de outros países
55 (que em situação de risco por lá) sejam acolhidos no Brasil em períodos maiores do que um
56 exercício orçamentário-financeiro, nas IES Públicas por determinação ou cooperação do
57 Itamaraty/Gabinete Civil junto ao MEC” e propôs que “se leve a discussão na ANDIFES e
58 caso entenda pertinente seja proposto ao Ministério da Educação na oportunidade de
59 tramitação que entenda apropriada pleitear junto ao MPOG -Ministério de Planejamento,
60 Orçamento e Gestão estabelecer a abertura de créditos orçamentários extraordinários para
61 cobrir despesas inerentes ao atendimento pelas IFES de estudantes acolhidos pelo país (política
62 do Itamaraty ou do Gabinete Civil da Presidência) que venham a concluir curso,
63 complementar estudos ou até mesmo frequentar cursos provisoriamente numa das instituições.
64 Referido tipo de crédito orçamentário permitirá agilidade administrativa e mobilidade
65 financeira privilegiada. Justifica-se, diante do estabelecido pelo parágrafo terceiro do art. 167
66 da CF/88, S.M.J. pela imprevisibilidade e urgência, bem como pela origem na calamidade
67 pública (absorvida no ânimo da solidariedade prestada à nações amigas e em respeito aos
68 direitos humanos).” O conselheiro Renato Lucas Pacheco informou que o tema foi objeto de
69 discussão durante duas reuniões da Câmara de Graduação. Explicou que a citada Câmara em
70 nenhum momento posicionou-se contra a permanência dos estudantes haitianos na instituição,
71 somente contra a forma jurídica apresentada naquela instância, visto que apresentava
72 ilegalidades; nesse sentido, solicitou vistas dos autos. Em seguida, o conselheiro Renato
73 procedeu à leitura de seu parecer de vistas, que tinha como voto uma série de recomendações,
74 as quais visavam “[...] proteger os vinte e nove estudantes haitianos e preservar a Instituição
75 no geral e os Coordenadores de Curso em particular [...]”. O conselheiro Igor de Barros
76 Ferreira Dias questionou se os estudantes haitianos tiveram aulas para adaptarem-se à língua
77 portuguesa e se aqueles que trocaram de curso continuariam no novo ou teriam que retornar
78 para o curso anterior. O conselheiro Edwilson Ribeiro questionou se a Universidade está
79 subsidiando moradia e alimentação para os estudantes haitianos e se eles, prestando o
80 concurso vestibular e sendo aprovados, poderiam validar as disciplinas já cursadas. O
81 conselheiro foi informado de que os estudantes haitianos recebem uma bolsa da CAPES de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

82 aproximadamente setecentos e cinquenta reais e que, se obtiverem visto de permanência no
83 Brasil, poderiam prestar vestibular e revalidar disciplinas. O conselheiro Edison Roberto de
84 Souza informou que o grupo de estudantes haitianos participa de atividades físicas
85 promovidas pelo Centro de Desportos. Comentou que a princípio os estudantes pretendiam
86 frequentar atividades em grupos somente com haitianos, mas que tal fato não ocorreu, pois o
87 que se pretendia era a integração e, sendo assim, foram alocados em grupos distintos. O
88 conselheiro Carlos Alberto Marques manifestou-se dizendo que o problema não é em relação
89 à colação de grau ou permanência dos estudantes haitianos, mas sim encontrar uma solução
90 jurídica para o ingresso desses alunos e que este Conselho tem autonomia para regulamentar
91 tal processo. Lembrou que a criação de vagas está regulamentada no art. 52 do Estatuto da
92 instituição, cabendo à Câmara de Graduação esse papel. A conselheira Roselane Fátima
93 Campos disse que é preciso regulamentar o assunto, mas que, no entanto, é preciso
94 encaminhar manifestação formal à CAPES comunicando o aceite ou não dos estudantes
95 haitianos. Assim, cabe a este Conselho deliberar sobre as normas de ingresso, visando à
96 permanência, em cursos de graduação, dos estudantes, e encaminhar à Câmara de Graduação
97 a responsabilidade de regulamentar essa questão, observando as normas internas e as
98 orientações a serem encaminhadas pela CAPES sobre a permanência e acompanhamento dos
99 haitianos nos cursos. A presidência observou ainda que os dois pareceres se complementam e
100 sugeriu que fossem encaminhados de forma conjunta. O conselheiro Vitório Bruno Mazzola
101 manifestou-se dizendo que não há dúvidas quanto à posição da instituição sobre a
102 permanência dos estudantes e que o que se questiona é como se irá operacionalizar tal ação,
103 sem prejuízos para os estudantes e também para a instituição. O conselheiro disse ainda que,
104 na sua opinião, é desnecessário aprovar a minuta de resolução e que o importante é o
105 posicionamento da Universidade em relação à permanência dos estudantes. O conselheiro
106 relator Arício Treitinger manifestou-se dizendo que a proposta apresentada contempla as
107 dúvidas levantadas e que o objetivo é regulamentar aquilo que a CAPES está requerendo. O
108 conselheiro Renato Lucas Pacheco manifestou-se discordando do conselheiro relator quando
109 em seu parecer diz que “a permanência dos vinte e nove alunos de que trata o convênio não
110 altera o saldo de vagas dos cursos em que estão matriculados, de modo a gerar prejuízos no
111 desenvolvimento das atividades didáticas” e, também, em estar se aprovando uma norma
112 regulamentadora, dizendo que outra irá regulamentar. A conselheira Roselane Fátima Campos
113 observou que a minuta de resolução apresentada neste Conselho apresenta alterações que
114 acolhem, no essencial, o discutido na Câmara de Graduação. A conselheira sugeriu, ainda,
115 algumas alterações para a proposta ora apresentada: a) na ementa: “Dispõe sobre o ingresso
116 regular em cursos de graduação na Universidade Federal de Santa Catarina, visando à
117 permanência de vinte e nove haitianos [...]”; b) naquilo que a minuta estabelece: “[...] as
118 normas para o ingresso, visando à permanência em cursos de graduação [...]”; c) no parágrafo
119 único do art. 2º: “Caberá à Câmara de Graduação fixar o número de vagas para a matrícula
120 inicial nos cursos de graduação, de acordo com o disposto no art. 52 do Estatuto da
121 Universidade Federal de Santa Catarina.” e d) no art. 4º: “O percurso acadêmico dos alunos,
122 no que se refere à sua permanência e acompanhamento nos cursos de graduação, será
123 posteriormente regulamentado pela Câmara de Graduação [...]” Em seguida, a presidência
124 retomou a palavra e questionou se os dois pareceres poderiam ser complementares. O
125 conselheiro relator concordou em absorver parte do parecer do conselheiro relator de vistas e
126 este aceitou a proposta, desde que as alterações propostas pela conselheira Roselane Fátima
127 Campos fossem aprovadas. Em votação, o Parecer nº 35/CUn/2012, do conselheiro relator



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

128 Arício Treitinger, foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Universitário, sendo
129 complementado pelo parecer de vistas do conselheiro Renato Lucas Pacheco e acolhidas as
130 alterações sugeridas pela conselheira Roselane Fátima Campos. 4. Processo nº
131 23080.042636/2011-42 – Flexibilização do calendário acadêmico 2012/2, referente ao período
132 previsto para formaturas. A presidência passou a palavra ao conselheiro relator Nazareno José
133 de Campos, que procedeu à leitura de seu parecer, favorável à solicitação. Em discussão, a
134 conselheira Roselane Fátima Campos explicou de forma detalhada o pedido e disse que os
135 cursos do Centro de Ciências da Saúde haviam encaminhado solicitação formal à Câmara de
136 Graduação sobre a flexibilização do período de formaturas. Informou ainda que a Câmara
137 manifestou-se favoravelmente ao pedido, uma vez que não há prejuízo didático-pedagógico
138 para os estudantes, conforme comprovado no processo que trata do pedido. O conselheiro
139 Renato Lucas Pacheco manifestou-se favorável à solicitação. O conselheiro Carlos Alberto
140 Marques disse ser temerário frente a situações como essa, pois não há como fazer com que a
141 greve desapareça do calendário acadêmico. Questionou de onde virá a carga horária adicional
142 para antecipar as formaturas. A conselheira Marília Teresinha Padilha explicou que existem
143 especificidades de cada curso e que muitos estavam em período de estágio que já está
144 finalizado, com defesas agendadas para o início de dezembro, como é o caso do Curso de
145 Graduação em Agronomia. A conselheira observou, ainda, que é preciso estar atentos para a
146 situação financeira dos estudantes. O conselheiro Arício Treitinger disse que a Direção do
147 Centro de Ciências da Saúde está comprometida com a carga horária dos cursos de graduação
148 e que ela será cumprida de forma antecipada. Em votação, o Conselho Universitário aprovou
149 por unanimidade o Parecer nº 36/CUn/2012, do conselheiro relator Nazareno José de Campos,
150 pela aprovação da flexibilização do calendário acadêmico 2012/2, referente ao período de
151 formaturas e concordância para que Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) resolva os casos
152 de excepcionalidades. Em informes gerais, a presidência informou que: a) foi publicado no
153 Diário Oficial da União o Decreto de 29 de outubro de 2012, que abre aos orçamentos fiscal e
154 de Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e de Operações Oficiais
155 de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 451.384.502,00 (quatrocentos e cinquenta e
156 um milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dois reais), para reforço de
157 dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, que recupera os recursos perdidos no ano de
158 dois mil e onze destinados à reestruturação das Universidades; b) as obras do CCE, do
159 SIBIOTEC e do CFM estão em processo de licitação; c) as obras do CCB e CFH estão em
160 fase de finalização de projetos; d) a obra do INE está no processo de avaliação da empresa; e)
161 a obra da subestação do Biotério teve problemas no edital, mas está sendo retomada; f) a obra
162 do CDS está sendo acompanhada pelo DOMP e será licitada novamente; g) foi concluído o
163 processo de aluguel do prédio da Unisul em Araranguá; h) está sendo redefinido o projeto
164 para construção de um novo prédio no *campus* de Curitibanos; i) após o acordo de Ajuste de
165 Conduta feito com a Procuradoria Federal, foi liberada a contratação de servidores técnico-
166 administrativos. O Termo de Ajuste trata da ordem executória encaminhada em vinte e três de
167 setembro, sobre a não disponibilização de vagas para deficientes no concurso para servidores
168 técnico-administrativos realizado em dois mil e onze; j) o dia dezesseis de novembro será um
169 dia letivo normal; k) todos estavam de parabéns pela passagem do dia do servidor público e
170 estavam convidados para o evento intitulado “Responsabilidade Cidadã e Função Pública”, a
171 ser realizado no dia trinta e um de outubro, às oito horas, no Auditório da Reitoria; l) o
172 calendário de verão iniciará no dia vinte e três de dezembro de dois mil e doze e findará no
173 dia quinze de fevereiro de dois mil e treze; m) o comitê CTInfra da PROPESQ tomará posse



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

174 no dia trinta e um de outubro de dois mil e doze, às onze horas. A conselheira Mariana
175 Oliveira Decarli convidou a todos para participarem do evento 1º Seminário em Defesa do
176 SUS, que acontecerá nos dias cinco e seis de novembro no Hall da Reitoria, a partir das
177 quatorze horas do dia cinco. Ato contínuo, a presidência deu por encerrada a sessão, da qual,
178 para constar, eu, Kátia Denise Moreira, secretária executiva dos Órgãos Deliberativos
179 Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e
180 demais conselheiros, estando a gravação integral da sessão à disposição em meio digital.
181 Florianópolis, 6 de novembro de 2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 22 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão ordinária do Conselho
Universitário realizada no dia 27 de novembro de
2012, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof.
Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às oito horas e trinta
2 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário,
3 convocado por meio do Ofício Circular nº 22/CUn/2012, com a presença dos seguintes
4 conselheiros: Lúcia Helena Martins Pacheco, Roselane Fátima Campos, Joana Maria Pedro,
5 Jamil Assreuy Filho, Edison da Rosa, Cesar Damian, Marília Terezinha Sangoi Padilha, Sônia
6 Gonçalves Carobrez, Aldaléa Sprada Tavares, Carlos Alberto Marques, Kenya Schmidt
7 Reibnitz, Maria Itayra Coelho de Souza Padilha, Tarciso Antonio Grandi, Nilton da Silva
8 Branco, Luis Carlos Cancellier Olivo, Felício Wessling Margotti, Fábio Luiz Lopes da Silva,
9 Edison Roberto de Souza, Antônio Renato Pereira Moro, Nazareno José de Campos, Elisete
10 Dahmer Pfitscher, Sebastião Roberto Soares, Helton Ricardo Ouriques, Sebastião Roberto
11 Soares, Edson Roberto de Pieri, Wellington Longuini Repette, Renato Lucas Pacheco, Vitório
12 Bruno Mazzola, Ildemar Egger, Flávio Rubens Lapolli, Fernando Diefenthaler, Luiz Otávio
13 Pimentel, Josalba Ramalho Viera, Alessandra Tagliari Caetano da Silva, Luiz Gonzaga
14 Coelho, Francisco Carlos da Silva, Gerson Rabelo Napoleão, Julio Eduardo Ornelas Silva,
15 Rafael Pereira Ocampo Moré, Edwilson Ribeiro, Igor de Barros Ferreira Dias, Gabriel
16 Shiozawa Coelho, Norberto Siemann Lopes, Gustavo Knaesel Hoffmann, Tito Luiz Pereira e
17 dos convidados professor Luis Fernando Peres Calil, representando o *campus* de Joinville, sob
18 a presidência da professora Roselane Neckel, reitora da Universidade Federal de Santa
19 Catarina. Havendo número legal, a presidente cumprimentou a todos e deu por aberta a
20 sessão. Ato contínuo, justificou a ausência dos conselheiros Alexandre Marino Costa, Vera
21 Bazzo, Flávio da Cruz, Alessandro Pinzani, Francine Lima Gelbecke e Sayonara de Fátima
22 Barbosa. Na sequência, procedeu ao ato de posse dos acadêmicos que representarão o corpo
23 discente da Universidade Federal de Santa Catarina no Conselho Universitário, com mandato
24 de um ano, a expirar-se em 20 de novembro de 2013. Foram empossados os seguintes pares
25 de representantes titulares e suplentes: João Róger Goes Pereira e Gabriel Shiozawa, Igor de
26 Barros Ferreira Dias e Fábio Coimbra Ferraz, Gustavo Knaesel Hoffmann e Eduardo Amorim
27 Niero e Norberto José Siemann e Tito Luiz Pereira. Na oportunidade, a presidente desejou
28 boas-vindas aos novos conselheiros. Em seguida, submeteu à apreciação a ordem do dia. Não
29 havendo manifestações contrárias, deu continuidade à sessão, sendo apreciados os seguintes
30 pontos de pauta: 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão extraordinária, realizada em 13
31 de novembro de 2012. O documento foi aprovado por unanimidade. Antes de dar
32 continuidade à sessão, a presidente consultou a plenária sobre a participação dos professores
33 Tattiana Teixeira, assessora de imprensa do Gabinete, Carlos Antônio Oliveira Vieira, chefe
34 de Gabinete e Airton Lisle Cerqueira Leite Seelanender, secretário de Aperfeiçoamento
35 Institucional. As participações foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, a presidente
36 comunicou que se ausentaria da sessão às nove horas e trinta minutos, devido a uma viagem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

37 para Brasília, onde participaria de reunião com o Ministério do Planejamento, para solução de
38 pendências relativas ao tema das funções gratificadas e ao da Empresa Brasileira de Serviços
39 Hospitalares (EBSERH). 2. Processo nº 23080.051252/2012-00 – Apreciação do Regimento
40 da Reitoria. A presidente passou a palavra ao conselheiro relator Edison Roberto de Souza,
41 que procedeu à leitura de seu parecer. Em discussão, o conselheiro Sebastião Roberto Soares
42 solicitou esclarecimentos sobre a qual pró-reitoria estavam associadas às empresas juniores e
43 o Departamento de Inovação Tecnológica (DIT). O conselheiro sugeriu também que fosse
44 realizado um estudo a fim de avaliar a possibilidade de a Comissão Permanente de Vestibular
45 (COPERVE), pela estrutura e experiência que tem, realizar os concursos para docentes desta
46 instituição. O conselheiro Jamil Assrey Filho respondeu ao questionamento informando que
47 as empresas juniores estão ligadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e que o
48 Departamento de Inovação Tecnológica está ligado a Pró-Reitoria de Pesquisa. O professor
49 Airton Lisle Cerqueira Leite Seelanender manifestou-se dizendo que a atual gestão pretende
50 uma reconstrução normativa da instituição, com textos mais claros e seguros juridicamente,
51 como também para servirem como uma referência concreta. O professor comentou a questão
52 da desvinculação da Auditoria Interna do Gabinete da Reitoria, explicando que a mudança
53 não pode ocorrer bruscamente, devido a questões jurídicas que envolvem o tema. Nesse
54 sentido, ressaltou que, caso haja mudança, esta deve ocorrer de forma gradual para garantia da
55 segurança dos atos. Na sequência, a presidente retomou a palavra para passar a presidência
56 dos trabalhos à vice-reitora, professora Lúcia Helena Martins Pacheco, e pediu licença aos
57 membros do Conselho para ausentar-se, devido ao compromisso citado anteriormente. A
58 presidente em exercício deu continuidade à sessão, passando a palavra ao conselheiro Luis
59 Carlos Cancellier de Olivo, que questionou a duplicidade formal envolvendo a Editora da
60 UFSC e a Biblioteca Universitária, ou seja, os órgãos citados estavam dispostos em dois
61 momentos na proposta de Regimento – a) como estrutura ligada à Reitoria e Vice-Reitoria e
62 b) como órgão suplementar. O professor Airton Lisle Cerqueira Leite Seelanender explicou
63 que todo órgão suplementar está ligado ao Gabinete da Reitoria, o qual, por vezes, delega às
64 pró-reitorias a competência de administrá-los. Entretanto, o professor concordou que há a
65 duplicidade e sugeriu que se mantivesse o disposto em órgãos suplementares – Capítulo VI da
66 proposta ora apresentada. O conselheiro relator acatou a proposta, inserindo-a em seu parecer.
67 O conselheiro Luis Carlos Cancellier de Olivo comentou ainda, em relação à Auditoria
68 Interna, que o texto constante da proposta de Regimento está correto, uma vez que o citado
69 setor deve estar ligado a um órgão executivo. O conselheiro questionou também qual a
70 diferença entre Agência de Comunicação e Assessoria de Imprensa, uma vez que, de acordo
71 com o disposto na proposta em análise, as funções são bastante semelhantes. O professor
72 Airton Lisle Cerqueira Leite Seelanender explicou, primeiramente, que a Controladoria Geral
73 da União (CGU) é quem propõe a desvinculação das Auditorias Internas das Reitorias, mas
74 que, conforme dito anteriormente, este é um processo de mudança a ser implementado
75 paulatinamente, de acordo com os avanços alcançados nas legislações federais. Em relação à
76 diferença entre a Agência de Comunicação e a Assessoria de Imprensa, o professor expôs que
77 a primeira trata da Universidade como um todo, primando pela ampla democratização interna,
78 ao passo que a segunda trata das questões relativas à Reitoria e aos Órgãos Deliberativos
79 Centrais. O conselheiro Luis Otávio Pimentel disse não estar clara a natureza jurídica da
80 Auditoria Interna, questionando se esta é a) um órgão independente de controle de contas não
81 vinculado à pró-reitoria que trata do assunto, mas sim ao Gabinete da Reitoria, ou b) um
82 órgão de controle da Administração Central vinculado ao Conselho de Curadores. O professor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

83 Airton Lisle Cerqueira Leite Seelanender explicou que a Auditoria é um órgão de controle
84 interno e que se pretende buscar a solidez desse órgão, ou seja, garantir à Auditoria Interna
85 sua independência, demonstrada na prática diária dos trabalhos da própria Auditoria e,
86 também, deste Conselho, proporcionando ao citado órgão que esclareça situações e se
87 manifeste. O professor disse, ainda, que o Regimento ora proposto não é um documento
88 definitivo, mas um ponto de partida para futuras reformas. O conselheiro Carlos Alberto
89 Marques lembrou que este Conselho, em momentos anteriores, solicitou apoio técnico para
90 auxílio nos trabalhos no Conselho de Curadores, porém, não cogitou a possibilidade de
91 vincular a Auditoria Interna ao citado Conselho. O conselheiro disse ainda que, em sua
92 opinião, deveria haver um edital de inscrições para concorrer ao cargo de auditor-chefe. O
93 professor Luis Fernando Peres Calil comentou a não atualização do Estatuto e do Regimento
94 Geral da instituição, após aprovação da nova estrutura administrativa, aprovada em 23 de
95 maio de 2012. O professor observou ainda que esta Universidade possui mais de um *campus*
96 e, sendo assim, o inciso IV do artigo 38 precisa ser mais específico. Sugeriu, portanto, que a
97 redação fosse a seguinte: “IV – manter uma livraria no *campus*-sede da UFSC”. O conselheiro
98 relator acatou a sugestão do professor, inserindo-a em seu parecer. A conselheira Roselane
99 Fátima Campos informou que todos os marcos regulatórios referentes à graduação estão
100 sendo revisados e que a este trabalho será incluída a revisão das competências da Coperve,
101 sendo considerada também a sugestão feita pelo conselheiro Sebastião Roberto Soares em
102 relação à Comissão atender os concursos para docentes. Em seguida, a presidente retomou a
103 palavra e fez encaminhamentos sobre a discussão, em futuro breve, dos assuntos: a) a
104 vinculação a pró-reitorias das empresas juniores, Departamento de Inovação Tecnológica e
105 CTInfra e b) administração por parte da Coperve nos concursos para docentes desta
106 Universidade. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. O conselheiro Norberto
107 Siemann Lopes solicitou que, em relação às empresas juniores, estas fossem ouvidas quando
108 da discussão sobre a qual pró-reitoria serão vinculadas. Não havendo mais discussões sobre o
109 tema, a presidente colocou o parecer do relator Edison Roberto de Souza em votação. O
110 Conselho Universitário aprovou por unanimidade o Parecer nº 38/CUn/2012, pela: “a)
111 aprovação do novo Regimento da Reitoria, com as alterações indicadas, revogando as
112 disposições em contrário e o regimento anterior; b) convalidação dos atos anteriores
113 praticados em conformidade com a distribuição de competências estabelecidas no novo
114 regimento e c) alteração do anexo “E” do Regimento Geral da Universidade, mudando o
115 nome da Secretaria Especial de Aperfeiçoamento para Secretária de Aperfeiçoamento
116 Institucional.” 3. Processo nº 23080.048874/2012-42 - Apreciação da alteração da Resolução
117 Normativa nº 14/CUn/2012, que regulamenta os estágios curriculares dos alunos dos cursos
118 de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina. A presidente passou a palavra ao
119 conselheiro relator Tarciso Grandi, que procedeu à leitura de seu parecer. Em discussão, o
120 conselheiro Ildemar Egger manifestou sua preocupação em relação ao assunto, pois grande
121 parte dos estagiários a que se refere à alteração será do Centro de Ciências Jurídicas. O
122 conselheiro disse que é preciso deixar claro que não se trata de estágio obrigatório, mas sim
123 de uma atividade extracurricular. Questionou se a instituição tem verba para assumir o
124 pagamento dessas bolsas e também se não se está se abrindo um precedente para que outras
125 instituições requeiram o mesmo. A presidente disse que se trata de conceder estagiários para
126 tratar de assuntos que envolvem a própria instituição. A conselheira Roselane Fátima Campos
127 informou que a solicitação é de dez bolsas, podendo atingir o teto de quinze, e que esse
128 número não impacta na distribuição das bolsas oferecidas pela instituição. A conselheira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

129 complementou sua fala dizendo que a Procuradoria está solicitando estagiários não só do
130 curso de Direito, mas também do de Arquivologia. O conselheiro Edwilson Ribeiro também
131 manifestou preocupação em relação ao tema e fez questionamento semelhante ao posto pelo
132 conselheiro Ildemar quanto à abertura de precedentes, e quais seriam os procedimentos se
133 outros órgãos solicitarem estagiários, como, por exemplo, do curso de Enfermagem.
134 Perguntou, ainda, se a cessão dessas bolsas não prejudicaria outros setores que precisam
135 delas. Diante das dúvidas apresentadas pelos conselheiros, a conselheira Roselane Fátima
136 Campos, pró-reitora de Graduação e requerente do processo, solicitou a retirada de pauta dos
137 autos, com o objetivo de melhor instruir a solicitação, a fim de proporcionar o esclarecimento
138 das dúvidas levantadas pela plenária. O conselheiro Wellington Longuini Repette questionou
139 ainda se há a necessidade de haver um item específico para a designação dessas bolsas. A
140 conselheira Roselane Fátima Campos disse que a preocupação é com a legalidade do estágio.
141 Em seguida, a presidente retomou a palavra e colocou em votação o encaminhamento
142 proposto pela conselheira Roselane. O Conselho Universitário o provou por unanimidade e,
143 sendo assim, o processo foi retirado e retornará na pauta da próxima sessão. 4. Processo nº
144 23080.014555/2011-52 – Apreciação do Relatório Anual da Comissão Gestora do Programa
145 de Incubação de Empresas. A presidente passou a palavra ao conselheiro Jamil Assrey Filho,
146 que, antes de proceder à leitura de seu parecer, favorável à aprovação do relatório, fez uma
147 breve contextualização do tema. Não havendo discussões sobre o tema, a presidente colocou
148 em votação o parecer do relator. O Conselho Universitário aprovou por unanimidade o
149 Parecer nº 39/CUn/2012, pela aprovação do Relatório Anual da Comissão Gestora do
150 Programa de Incubação de Empresas. Após a votação, o conselheiro Jamil solicitou que o
151 assunto fosse incluído àquela lista de temas para discussão, em futuro breve, descrita
152 anteriormente. A solicitação foi acolhida pelos membros do Conselho Universitário. 5.
153 Processo nº 23080.055271/2012-05 – Solicitação de afastamento do País da Magnífica
154 Reitora para participação no XIII Encontro de Reitores do Grupo Tordesillas - Salamanca
155 2012. A presidente passou a palavra à conselheira relatora Sonia Gonçalves Carobrez, que
156 procedeu à leitura de seu parecer, favorável à solicitação. Não havendo discussões sobre o
157 tema, a presidente colocou em votação o parecer do relator. O Conselho Universitário
158 aprovou por unanimidade o Parecer nº 40/CUn/2012, que, “[...] tendo em vista a natureza e a
159 importância do evento”, aprova a participação da Magnífica Reitora no evento. 6. Informes
160 gerais. A presidente comunicou a compra do prédio Santa Clara, nas proximidades da
161 Universidade, o qual custou trinta e três milhões de reais, a serem pagos em duas parcelas, e
162 que alocará vários setores administrativos. Informou também que os gastos referentes à
163 Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão (SEPEX) foram de duzentos e cinquenta mil reais,
164 sendo que desse montante, noventa mil foram utilizados para a reforma do Centro de
165 Convivência, que terá seu espaço utilizado pelo Diretório Acadêmico dos Estudantes (DCE),
166 pelos Correios, pela galeria de artes e pelos servidores técnico-administrativos. A presidente
167 agradeceu a todos que participaram da organização, fato que proporcionou o sucesso do
168 evento. Fez ainda um agradecimento especial ao servidor técnico-administrativo Joi Cletison
169 Alves, pelo esforço e pelo trabalho realizado. Por fim, a presidente informou que a viagem da
170 Magnífica Reitora Roselane Neckel a Brasília, nesta data, tinha como objetivos: a) a
171 negociação para contratação de mais procuradores, visto que a Procuradoria Federal conta
172 apenas com três profissionais, número que dificulta o fluxo de trabalho, devido à demanda de
173 processos para análise; b) a negociação com o Ministério de Planejamento sobre as funções
174 gratificadas e c) a discussão de pendências em relação à EBESERH. Nesse contexto, a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

175 presidente solicitou aos representantes dos servidores técnico-administrativos e discentes que
176 encaminhassem a indicação de nomes para membros da comissão que tratará do assunto. O
177 conselheiro Igor de Barros Ferreira Dias fez comentários sobre o I Seminário em Defesa dos
178 Hospitais Universitários, e informou que nos dias 28, 29 e 30 de novembro e 4, 5 e 6 de
179 dezembro acontecerá a Semana dos Direitos Estudantis, com início às 18 horas e 30 minutos
180 no Auditório de Centro de Convivência. O evento discutirá o PINAES, REUNI, Bolsa
181 Permanência, Restaurante Universitário, Biblioteca Universitária, Creches, Democracia
182 Interna Universitária, entre outros temas que envolvem os direitos estudantis. A conselheira
183 Kenya Schmidt Reibnitz comentou que essa talvez fosse sua última sessão como membro
184 deste Conselho, tendo em vista que assumirá, no próximo mês, a Direção do Centro de
185 Ciências da Saúde de professor Sérgio Freitas, do Departamento de Saúde Pública. Agradeceu
186 a todos e solicitou a substituição de seu nome para o do professor Sérgio na comissão que
187 tratará das questões sobre a EBSERH. O conselheiro Wellington Longuini Repette manifestou
188 sua preocupação em relação à construção do novo prédio da Engenharia Mecânica, o qual
189 apresenta sérios problemas estruturais e, também, com a retirada dos tapumes que cercavam a
190 obra, fato que pode gerar acidentes a pessoas que porventura frequentarem de forma indevida
191 as instalações. O conselheiro informou que esta era sua última sessão como representante do
192 Centro Tecnológico no Conselho Universitário e, sendo assim, agradeceu a todos pela
193 oportunidade e honra de ter feito parte deste Conselho. O conselheiro Edwilson Ribeiro
194 informou que na última sexta-feira, sábado e domingo foi realizada assembleia da Federação
195 de Sindicatos de Trabalhadores em Educação das Universidades Brasileiras (FASUBRA), que
196 intensificou as discussões sobre os hospitais universitários. Nesse sentido, solicitou que esta
197 instituição não tome decisões precipitadas sobre a implementação da EBSERH. Comunicou
198 ainda que, nos dias 4 e 5 de dezembro será realizado o XI Congresso do SINTUFSC
199 (CONSINTUFSC), que tem como um de seus propósitos discutir o Plano de Luta 2013. O
200 conselheiro Carlos Alberto Marques solicitou a palavra para fazer uma solicitação formal: que
201 na primeira ou segunda sessão deste Conselho no próximo ano seja avaliado o sistema de
202 escolha de dirigentes desta instituição, a fim de que haja uma definição institucional clara
203 sobre o tema, conforme foi discutido em sessão extraordinária que tratou das eleições para
204 reitor da instituição, em 13 de setembro de 2011 (Ata nº 12). A conselheira Roselane Fátima
205 Campos informou, a pedido da pró-reitora de Planejamento e Finanças, que os recursos
206 utilizados na compra do prédio Santa Clara são provindos, em parte, do orçamento de 2011 e,
207 em outra, pela emenda parlamentar aprovada recentemente (29 de outubro de 2012), que
208 recupera os recursos perdidos no ano de dois mil e onze destinados à reestruturação das
209 Universidades. O conselheiro Jamil Assreuy Filho informou que esteve presente, juntamente
210 com a conselheira Joana Maria Pedro, no Encontro Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e
211 Pós-Graduação em Salvador – Bahia, e que durante o evento foi manifestada a preocupação
212 sobre um projeto de lei que tramita no Senado sobre o reconhecimento automático de
213 diplomas obtidos no exterior. O conselheiro Julio Eduardo Ornelas Silva parabenizou a gestão
214 pela compra do prédio Santa Clara e informou que o Sindicato dos Servidores Técnico-
215 Administrativos (SINTUFSC) escolherá na próxima assembleia os representantes para a
216 comissão que tratará da questão da EBSERH. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu
217 por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Katia Denise Moreira, secretária executiva
218 dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela
219 senhora presidente e pelos demais conselheiros, estando a gravação integral da sessão à
220 disposição em meio digital. Florianópolis, 28 de novembro de 2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 – 3721-9661 – 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 23 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 6 de dezembro de 2012, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às oito horas e trinta minutos,
2 na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário, convocado por
3 meio do Ofício Circular nº 23/CUn/2012, com a presença dos seguintes conselheiros: Lúcia
4 Helena Martins Pacheco, Roselane Fátima Campos, Marcos Moisés Pompílio, Elias Machado
5 Gonçalves, Edison da Rosa, Edeimar Roberto Andreata, José Carlos Fiad Padilha, Sônia
6 Gonçalves Carobrez, Nestor Habkost, Carlos Alberto Marques, Tarciso Antonio Grandi,
7 Nilton da Silva Branco, Luis Carlos Cancellier de Olivo, Antonio Debatim Neto, Fábio Luiz
8 Lopes da Silva, Edison Roberto de Souza, Antônio Renato Pereira Moro, Nazareno José de
9 Campos, Elisete Dahmer Pfitscher, Flávio da Cruz, Edson Roberto de Pieri, Frank Siqueira,
10 **Renato Lucas Pacheco**, Vitório Bruno Mazzola, Flávio Rubens Lapolli, Márcia Regina
11 Goulart Stemmer, Miguel Arcângelo Broering, Gerson Rabelo Napoleão, Edwilson Ribeiro,
12 Igor de Barros Ferreira Dias, Norberto Siemann Lopes, Gustavo Knaesel Hoffmann e Tito
13 Luiz Pereira, sob a presidência da professora Roselane Neckel, reitora da Universidade
14 Federal de Santa Catarina (UFSC). Havendo número legal, a presidente cumprimentou a
15 todos e deu por aberta a sessão. Ato contínuo, justificou a ausência dos conselheiros Vera
16 Bazzo, Aldalea Sprada, Mário Steindel, Francine Lima Gelbcke, Joana Maria Pedro, Juarez
17 Vieira do Nascimento, Júlio Eduardo Ornellas Silva, Kenya Schimdt Reibnitz, Alessandro
18 Pinzani, Fernando Diefenthaler, Alessandra Fonseca, Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira,
19 Luiz Otávio Pimentel, Sayonara de Fátima Barbosa, Lilian Back e Andrea Barbieri Zanluchi.
20 Na sequência, submeteu à apreciação a ordem do dia. O conselheiro Carlos Alberto Marques
21 solicitou um minuto de silêncio para homenagear o arquiteto Oscar Ribeiro de Almeida
22 Niemeyer Soares Filho, Doutor *honoris causa* pela UFSC, falecido no dia 5 de dezembro de
23 2012, e também os professores Valmir Martins, Hamilton Savi e Bernardo Gonçalves Riso,
24 falecidos recentemente. A homenagem foi aprovada por unanimidade pelos membros do
25 Conselho Universitário. Não havendo outras manifestações, após a homenagem, a presidente
26 deu continuidade à sessão, sendo apreciados os seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação e
27 aprovação da ata da sessão ordinária realizada em 27 de novembro de 2012. O documento foi
28 aprovado por unanimidade. Na sequência, a presidente consultou a plenária sobre a
29 participação na sessão dos professores Tattiana Gonçalves Teixeira, assessora de imprensa do
30 Gabinete da Reitoria, e Airton Lisle Cerqueira Leite Seelanender, secretário de
31 Aperfeiçoamento Institucional. As participações foram aprovadas por unanimidade. Em
32 seguida, a presidente passou a palavra ao conselheiro Tarciso Grandi, relator do item 2 da
33 pauta – Processo nº 23080.048874/2012-42 – Apreciação da alteração da Resolução
34 Normativa nº 14/CUn/2012, que regulamenta os estágios curriculares dos alunos dos cursos
35 de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, que procedeu à leitura de seu
36 parecer, o qual explica que a proposta de alteração acrescenta um parágrafo quinto ao artigo
37 16 da resolução citada, com a seguinte redação: “Poderão ser concedidas bolsas de estágio
38 para alunos da instituição estagiarem na Procuradoria Federal de Santa Catarina – PF/SC e na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 – 3721-9661 – 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

39 Procuradoria Federal junto a UFSC – PF/UFSC de forma a auxiliar nas suas atividades
40 relacionadas.” Em discussão, o conselheiro Luis Carlos Cancellier de Olivo manifestou-se
41 favorável ao pedido e comentou a importância do estágio no processo de formação do
42 acadêmico. O professor Airton também ressaltou a importância do estágio na formação do
43 estudante. A conselheira Roselane Fátima Campos, de igual modo, destacou o papel do
44 estágio na formação profissional do aluno, e disse, ainda, que tal experiência cria múltiplas
45 possibilidades de formação. A conselheira comentou, também, que os estudantes do Curso de
46 Arquivologia, além daqueles do Curso de Direito, estão sendo requisitados para estágio na
47 Procuradoria Federal. A presidente retomou a palavra e comentou que a Procuradoria Federal
48 está com uma demanda expressiva de trabalho, e que os estagiários, além de aplicar o
49 conhecimento adquirido na prática, irão auxiliar na fluidez das atividades daquele órgão.
50 Disse, ainda, que a UFSC preza pela legalidade dos atos administrativos e que, nesse sentido,
51 está tomando providências para que o quadro de procuradores seja ampliado, visto que hoje a
52 Procuradoria conta com apenas dois procuradores e um procurador-chefe, o que torna
53 impossível desenvolver os trabalhos de forma célere. Em votação, o Conselho Universitário
54 aprovou por unanimidade o Parecer nº 41/CUn/2012, do conselheiro relator Tarciso Antônio
55 Grandi, “[...] pela aprovação da alteração proposta, a saber, pela inclusão de um parágrafo no
56 artigo 16 da citada Resolução, conforme apresentado [...]”. 3. Processo nº
57 23080.056319/2012-94 – Apreciação do Calendário Escolar referente ao ano letivo de 2013.
58 A presidente passou a palavra ao conselheiro relator Arnaldo Debatim Neto, que procedeu à
59 leitura de seu parecer, favorável à aprovação do Calendário, entretanto solicitando a inclusão
60 dos cursos de pós-graduação trimestrais, os quais não estavam contemplados no documento.
61 A presidente retomou a palavra e consultou a plenária sobre a participação da TV UFSC na
62 sessão. A presença foi aprovada por unanimidade. Não havendo discussão sobre o tema, a
63 presidente colocou em votação o Parecer nº 42/CUn/2012, do conselheiro relator Arnaldo
64 Debatim Neto, pela aprovação do Calendário Escolar referente ao ano letivo de 2013, o qual
65 foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho Universitário. 4. Informes gerais.
66 A presidente informou: a) que está sendo criado um Comitê Institucional para avaliar a
67 Educação a Distância na UFSC; b) que a compra do Edifício Santa Clara, com espaço físico
68 de oito mil metros quadrados, estava confirmada, sendo que nesse prédio serão alocados
69 setores como a clínica de Fonoaudiologia e o Departamento de Administração Escolar (DAE),
70 entre outros. Em relação ao assunto, explicou que a construção foi avaliada pela Caixa
71 Econômica Federal e que só após tal avaliação a aquisição foi efetivada, com recursos
72 provindos do Ministério da Educação. O conselheiro Carlos Alberto Marques manifestou sua
73 preocupação em relação à acessibilidade ao local, visto que a via que passa em frente ao
74 prédio é de tráfego constante. A presidente informou que a Instituição entrou em contato com
75 a Prefeitura de Florianópolis para a implantação de faixas de segurança na via em frente ao
76 prédio; c) que o processo de compra do prédio da Unisul em Araranguá está em andamento;
77 d) que foram homologados os projetos para construção dos prédios do Centro de Filosofia e
78 Ciências Humanas, Centro de Ciências Físicas e Matemáticas, Centro de Ciências Biológicas
79 e Sibiotech, e que o término do novo prédio do Centro de Desportos está sendo avaliado pelo
80 Departamento de Obras e Manutenção Predial (DOMP) para abertura de licitação. A
81 presidente também comentou a questão da implementação de um *campus* da UFSC no Vale
82 do Itajaí, destacando-se o significado social para a região do Vale do Itajaí, com a criação de
83 mais de quatrocentas vagas públicas para implantação desse *campus*. O conselheiro Igor de
84 Barros Ferreira informou que está acontecendo a Semana dos Direitos Estudantis, no Centro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 – 3721-9661 – 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

85 de Convivências. O conselheiro Edwilson Ribeiro questionou o que acontecerá com o prédio
86 do Departamento de Administração Escolar, após a mudança do setor para o prédio Santa
87 Clara, e também solicitou mais segurança, com a construção de uma lombada, na via de
88 acesso à UFSC pelo bairro Carvoeira, uma vez que ocorrem “rachas” de motos naquele local.
89 A presidente respondeu dizendo que entrará em contato com a segurança da Instituição para
90 obter informações sobre os acontecimentos narrados pelo conselheiro e informou que o prédio
91 do DAE passará por uma reforma imediata, assim como serão reformados a Clínica de
92 Odontologia, o Centro de Educação, os alojamentos do CEFA, os laboratórios de Engenharia
93 Elétrica, Química e de Alimentos, o prédio de Cinema e Design, o Teatro e a Igrejinha da
94 UFSC, parte do Centro de Filosofia de Ciências Humanas, próximo ao Bloco I, juntamente
95 com a finalização das obras na Moradia Estudantil. O conselheiro Edison Roberto de Souza
96 questionou a situação dos porteiros. A presidente informou que o contrato com a empresa
97 responsável pelos porteiros foi cancelado devido ao não pagamento dos profissionais pela
98 empresa e que em breve será lançado novo edital, que contemplará a contratação tanto dos
99 serviços de porteiros como de limpeza. A presidente comentou ainda os projetos de
100 acessibilidade que em breve serão implementados, como a compra de elevadores, a reforma
101 de calçadas e a construção de ciclovias. O conselheiro Edmar Andreata comentou a
102 necessidade de reforma do Centro Acadêmico e de Convivência do Centro de Ciências
103 Agrárias. O conselheiro Tito Luiz Pereira informou a situação de um grupo de moradores
104 desabrigados do município de São José, que ocuparam um terreno da cidade e que agora
105 correm o risco de serem retirados do local, sem terem para onde ir. Disse que os estudantes
106 organizaram uma rede de apoio que arrecadou alimentos, roupas e doações em dinheiro para
107 essas pessoas e solicitou a este Conselho que se manifestasse em relação à situação. A
108 presidente informou ao conselheiro que assuntos dessa natureza precisam chegar mais bem
109 instruídos a este Conselho, a fim de que os membros possam se posicionar sobre o tema. O
110 conselheiro Flávio Rubens Lapolli informou que esta era sua última sessão como conselheiro
111 e, sendo assim, despediu-se, agradecendo o aprendizado e desejando a todos sucesso nos
112 trabalhos. O conselheiro Antônio Renato Pereira Moro, da mesma forma, informou que esta
113 era sua última sessão como conselheiro e despediu-se agradecendo a oportunidade de estar
114 neste Conselho e desejando a todos sucesso na continuidade dos trabalhos. A presidente
115 retomou a palavra e comentou que o grupo de trabalho Reorganiza UFSC, coordenado pela
116 professora Suzana da Rosa Tolfo, está desenvolvendo seus trabalhos, sendo que até o mês de
117 maio de 2013 serão apresentados resultados e outras possibilidades de organização
118 administrativa dentro da Instituição. Lembrou que nos dias 15, 16 e 17 de dezembro
119 acontecerá o Vestibular UFSC/2013, e que nos dias 18, 19, 20 e 21 de dezembro haverá várias
120 comemorações na UFSC, com solenidades de professor *honoris causa*, 80 anos do Curso de
121 Direito, posse dos novos diretores de centros e despedida daqueles que deixarão o cargo. Por
122 fim, a presidente informou que haverá, antes do recesso escolar, uma sessão extraordinária
123 deste Conselho. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a sessão, da qual,
124 para constar, eu, Katia Denise Moreira, secretária executiva dos Órgãos Deliberativos
125 Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela senhora presidente e pelos
126 demais conselheiros, estando a gravação integral da sessão à disposição em meio digital.
127 Florianópolis, 12 de dezembro de 2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 – 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 24 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 18 de dezembro de 2012, às 8 horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às oito horas, na sala Prof.
2 Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário, convocado por meio do
3 Ofício Circular nº 24/CUn/2012, com a presença dos seguintes conselheiros: Lúcia Helena
4 Martins Pacheco, Roselane Fátima Campos, Joana Maria Pedro, Jamil Assreuy Filho,
5 Maristela Helena Zimmer Bortolini, Cesar Damian, Marília Terezinha Sangoi Padilha, Sônia
6 Gonçalves Carobrez, Aldaléa Sprada Tavares, Vera Bazzo, Kenya Schmidt Reibnitz, Arício
7 Treitinger, Tarciso Antonio Grandi, Nilton da Silva Branco, Luis Carlos Cancellier Olivo,
8 Arnaldo Debatim Neto, Fábio Luiz Lopes da Silva, Edison Roberto de Souza, Nazareno José
9 de Campos, Maria Soledad Etcheverry Orchard, Alessandro Pinzani, Alexandre Marino
10 Costa, Elisete Dahmer Pfitscher, Flávio da Cruz, Sebastião Roberto Soares, Edson Roberto de
11 Pieri, Gregório Jean Varvakisrados, Renato Lucas Pacheco, Rogério da Silva Nunes, Vitório
12 Bruno Mazzola, Ildemar Egger, José Leomar Todesco, Flávio Rubens Lapolli, Luiz Otávio
13 Pimentel, Josalba Ramalho Viera, Otávio Pereira, Francisco Carlos da Silva, Gerson Rabelo
14 Napoleão, Rafael Pereira Ocampo Moré, Edwilson Ribeiro, Igor de Barros Ferreira Dias,
15 Fábio Coimbra Ferraz, Gabriel Shiozawa Coelho, Gustavo Knaesel Hoffmann, Tito Luiz
16 Pereira, Lilian Back e dos convidados professores Luis Fernando Peres Calil, representando o
17 *campus* de Joinville, Paulo Cesar Leite Esteves, representando o *campus* de Araranguá, Julian
18 Borba, representando o *campus* de Curitibanos, e Lauro Mattei, representando a Pró-Reitoria
19 de Assuntos Estudantis, sob a presidência da professora Roselane Neckel, reitora da
20 Universidade Federal de Santa Catarina. Havendo número legal, a presidente cumprimentou a
21 todos e deu por aberta a sessão. Ato contínuo, justificou a ausência dos conselheiros Julio
22 Eduardo Ornellas da Silva, Fernando Diefenthaler, Luiz Gonzaga Coelho, Sayonara de
23 Fátima Barbosa e Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira. Na sequência, procedeu ao ato de
24 posse dos professores Renato Lucas Pacheco e Rogério da Silva Nunes (titulares) e Carlos
25 Eduardo Pinheiro e Tânia Regina Kruger (suplentes) para representarem a Câmara de
26 Graduação no Conselho Universitário, com mandato coincidente com os de membros da
27 referida Câmara. A isso, se seguiu a posse de Gregório Jean Varvakisrados e Ricardo José
28 Rabelo para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem o Centro
29 Tecnológico no Conselho Universitário, com mandato de dois anos, a expirar-se em 7 de
30 dezembro de 2014, e a posse de Aldalea Sprada Tavares e Mário Steindel para, na condição
31 de titular e suplente, respectivamente, representarem o Centro de Ciências Biológicas no
32 Conselho Universitário, com mandato *pro tempore*. Na oportunidade, a presidente desejou
33 boas-vindas aos novos conselheiros. Em seguida, submeteu à apreciação a ordem do dia,
34 solicitando urgência nas deliberações referentes aos itens dois e três. A solicitação foi
35 aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho Universitário. Não havendo outras
36 manifestações, a presidente deu continuidade à sessão, consultando a plenária sobre a
37 possibilidade de participação dos professores Tattiana Teixeira, assessora de imprensa do
38 Gabinete, Carlos Antônio Oliveira Vieira, chefe de Gabinete, e Airton Lisle Cerqueira Leite



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 – 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

39 Seelanender, secretário de Aperfeiçoamento Institucional e, também, do repórter e
40 cinegrafista da TV UFSC. As participações foram aprovadas por unanimidade. Em seguida,
41 foram apreciados os seguintes pontos de pauta: **1. Apreciação e aprovação da ata da sessão**
42 **extraordinária realizada em 6 de dezembro de 2012. O conselheiro Renato Lucas Pacheco**
43 **solicitou alterações de redação no documento, as quais foram aceitas por unanimidade.** Sendo
44 assim, a ata foi aprovada, por unanimidade, pelos membros do Conselho Universitário, com
45 alterações. **2. Processo nº 23080.060476/2012-02 – Irineu Manoel de Souza interpõe**
46 **recurso contra decisão do Conselho da Unidade do Centro Socioeconômico que**
47 **homologou o resultado da consulta prévia para candidatos a diretor e vice-diretor do**
48 **Centro.** A presidente passou a palavra ao conselheiro relator Alessandro Pinzani, que
49 procedeu à leitura de seu parecer, apontando que “Resumidamente, não há dúvida sobre a
50 presença de irregularidades no processo eleitoral: três servidores técnico-administrativos
51 votaram duas vezes e dois docentes lotados provisoriamente na UFSC votaram sem ter
52 direito. Contudo, tais irregularidades não parecem justificar a anulação da consulta eleitoral.
53 À constatação das irregularidades associa-se a constatação de que, por um lado, houve certa
54 falta de transparência no processo eleitoral em pauta no que diz respeito 1) à composição das
55 listas dos votantes, 2) à ausência das assinaturas dos delegados das chapas na ata de apuração,
56 3) ao silêncio da Comissão Eleitoral perante o recurso apresentado pelos requerentes e 4) ao
57 indeferimento de recurso análogo pelo Conselho de Unidade, sem que este consultasse o
58 material que consta do processo em pauta, devido à ausência de legislação clara sobre os
59 processos eleitorais na universidade. Por outro lado, é inevitável constatar que existem graves
60 limites no sistema eleitoral utilizado no CSE, que, ao atribuir o mesmo peso aos três setores
61 enquanto tais, atribui de fato peso diferente aos votos individuais dos votantes e se presta a
62 erros em boa-fé ou a manipulações voluntárias. Estes dois tipos de problemas poderiam ser
63 superados, se este excelentíssimo Conselho resolvesse estabelecer uma nova legislação, mais
64 clara e específica, sobre os processos consultivos na UFSC e adotasse um sistema eleitoral
65 para todos os centros que evitasse as distorções e as manipulações mencionadas”. O
66 conselheiro sugeriu, ainda, “[...] à Direção do Centro Sócio-Econômico a abertura de
67 inquérito administrativo contra os três servidores técnico-administrativos que exerceram voto
68 cumulativo contra a proibição explícita do mesmo contida no art. 17 do Regimento Geral da
69 UFSC e contra os dois docentes que votaram de maneira contrária ao artigo 4 do edital
70 12/CSE/2012”. Por fim, o parecer do conselheiro relator teve como voto o indeferimento do
71 pedido do requerente. Em discussão, o conselheiro Flávio da Cruz solicitou que fosse lido o
72 artigo 41 do edital que tratou da consulta para eleições de diretor e vice-diretor no Centro
73 Sócio-Econômico, o qual dispõe que, “Terminada a votação e decididos os recursos
74 apresentados, proceder-se-á a apuração e totalização dos votos na central de apuração”, e
75 complementou dizendo que, quando do início da apuração dos votos, não havia nenhum
76 recurso encaminhado à comissão eleitoral. O conselheiro explicou ainda como foi feita a
77 contagem dos votos e informou que todo o trabalho dos mesários foi gravado por câmaras
78 instaladas no ambiente de votação. O conselheiro disse concordar com a proposta do
79 conselheiro relator quanto à abertura de inquérito para apuração da duplicidade de votos, a
80 fim de esclarecer quais foram os propósitos de tal ato; entretanto, manifestou-se contrário ao
81 dito sobre a falta de transparência no processo eleitoral. O conselheiro Alexandre Marino
82 Costa manifestou-se dizendo que a eleição no Centro Sócio-Econômico foi muito
83 participativa, sendo um exemplo de processo democrático e, em seguida, fez um resumo
84 cronológico de todos os acontecimentos que envolveram o processo eleitoral em questão. Em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 – 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

85 seguida, solicitou ao conselheiro relator que fosse retirada do parecer a solicitação de abertura
86 de processo disciplinar aos servidores que votaram em duplicidade e aos professores não
87 pertencentes ao quadro de servidores da Instituição. O conselheiro Tito Luiz Pereira
88 parabenizou o conselheiro relator pelo parecer exarado; entretanto, discordou do voto final. O
89 conselheiro disse, ainda, ser favorável à abertura de inquérito contra os servidores que
90 votaram em duplicidade. Lembrou que as legislações que tratam de processos decisórios nesta
91 Universidade não preveem punição para os casos de ilegalidade e afirmou que considera um
92 retrocesso haver apenas uma consulta pública para eleger os dirigentes desta Instituição e não
93 uma eleição propriamente dita. O conselheiro fez ainda considerações sobre a questão do voto
94 paritário e propôs, contrariamente ao voto do conselheiro relator, que se refizesse o processo
95 eleitoral para diretor e vice-diretor do Centro Sócio-Econômico. O conselheiro Luiz Otávio
96 Pimentel manifestou seu voto favorável ao parecer do conselheiro relator, embasando-se em
97 cinco pontos: a) as regras foram aceitas pelos candidatos; b) as listas de votantes não foram
98 previamente impugnadas; c) os fiscais de chapa não impugnaram nem impediram a consulta;
99 d) as listas de eleitores também não foram impugnadas pelos fiscais das chapas; e) os votos a
100 mais não mudariam o resultado da consulta eleitoral. O conselheiro Igor de Barros Ferreira
101 Dias questionou o que cabe a este Conselho decidir. Disse entender que cabe analisar se
102 houve ou não lisura no processo, fato ausente em sua opinião. O conselheiro reforçou a
103 necessidade de quebra do argumento de que se trata apenas de uma consulta e manifestou-se
104 favorável ao que foi posto pelo conselheiro Tito, ou seja, de que haja nova consulta eleitoral
105 para diretor e vice-diretor no Centro Sócio-Econômico. A conselheira Liliam Back
106 manifestou-se dizendo que o parecer do conselheiro relator aponta problemas na legislação da
107 Instituição sobre o processo decisório e que, sendo assim, fica evidente a necessidade de
108 reavaliá-la, principalmente no que diz respeito aos recursos e ao peso dado às diferentes
109 categorias de votantes. O conselheiro Edwilson Ribeiro manifestou-se em relação à abertura
110 de processo administrativo contra os servidores que votaram em duplicidade na consulta
111 eleitoral, afirmando que é preciso saber para qual das chapas destinaram-se seus votos e se
112 eles foram ou não assediados para cometer tal ato. Lembrou que é preciso repensar o processo
113 eleitoral também nos *campi*. O conselheiro Tito Luiz Pereira disse que a responsabilidade das
114 irregularidades não é dos servidores, mas da forma como as eleições são geridas nesta
115 Universidade. Reafirmou a necessidade de revisão das normas eleitorais na UFSC e de haver
116 nova consulta para diretor e vice-diretor no Centro Sócio-Econômico, a fim de que não haja,
117 por parte dos estudantes, total descrédito em relação ao processo decisório nesta Instituição.
118 Em seguida, a presidente retomou a palavra para os encaminhamentos antes da deliberação.
119 Disse haver duas posições: a) o indeferimento do pedido do requerente dada pelo voto do
120 conselheiro relator e b) a realização de novo processo eleitoral no Centro Sócio-Econômico,
121 conforme a proposta apresentada pelo conselheiro Igor de Barros Ferreira Dias. Antes da
122 votação, o conselheiro relator explicou que a menção feita em seu parecer pela abertura de
123 processo administrativo contra os servidores que votaram duplamente é apenas uma sugestão.
124 Segundo ele, a intenção é ouvi-los e saber quais os motivos que os levaram a cometer tal ato.
125 Em votação, foi aprovado por maioria o Parecer nº 43/CUn/2012, do conselheiro relator
126 Alessandro Pinzani, pelo indeferimento do pedido do requerente. **3. Processo nº**
127 **23080.061053/2012-00 – Apreciação da minuta de resolução normativa que estabelece as**
128 **normas para a reserva de vagas para pessoas com deficiência em concursos públicos,**
129 **para ingresso na carreira do magistério superior na Universidade Federal de Santa**
130 **Catarina.** A presidência passou a palavra à conselheira relatora Sônia Gonçalves Carobrez,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 – 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

131 que procedeu à leitura de seu parecer, apontando que, “Após análise da proposta de Resolução
132 complementar à Resolução Normativa 25/CUn/2012 e os pontos apresentados pelo Pró-Reitor
133 Adjunto de Graduação que ressaltam a necessidade de regulamentação sobre a forma de
134 distribuição de vagas para pessoas portadoras de deficiência, somos de parecer favorável a sua
135 aprovação”. Colocado em discussão, o conselheiro Renato Lucas Pacheco sugeriu que ficasse
136 claro na resolução, “talvez na forma de um parágrafo adicional”, que as vagas não ocupadas
137 por pessoas portadoras de deficiência poderão ser ocupadas por candidatos sem direito à
138 reserva de vagas, apesar de a lei que rege o assunto já prever isso. Ficaria mais fácil a
139 apreciação, na Câmara de Graduação, de eventual recurso relativo a esses concursos. Em
140 votação, o Conselho Universitário aprovou por unanimidade o Parecer nº 44/CUn/2012, da
141 conselheira relatora Sonia Gonçalves Carobrez, pela aprovação da minuta de resolução
142 normativa, com a incorporação da sugestão do conselheiro Renato. **4. Informes gerais.** A
143 presidente lembrou e convidou a todos os conselheiros das sessões solenes que aconteceriam
144 naquele dia, a primeira em comemoração aos oitenta anos do curso de Direito, às 10h30, no
145 Auditório da Reitoria, e a segunda em comemoração aos cinquenta e dois anos de aniversário
146 da UFSC, com apresentação do Grupo de Canto Vozes da Ilha (em Seresta), do Núcleo de
147 Estudos da Terceira Idade. Informou que haveria, também, a outorga do título de professor
148 emérito ao professor Luiz Fernando Scheibe, do Departamento de Geociências do Centro de
149 Filosofia e Ciências Humanas da UFSC, e a posse dos novos diretores e vice-diretores das
150 unidades acadêmicas, no Auditório Garapuvu, a partir das 18h30. Nada mais havendo a tratar,
151 a presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Katia Denise Moreira,
152 secretária executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se
153 aprovada, será assinada pela senhora presidente e pelos demais conselheiros, estando a
154 gravação integral da sessão à disposição em meio digital. Florianópolis, 9 de janeiro de 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 – 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 2 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão ordinária do Conselho Universitário realizada no dia 26 de fevereiro de 2013, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às oito horas e trinta
2 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário,
3 convocado por meio do Ofício Circular nº 03/2013/CUn, com a presença dos seguintes
4 conselheiros: Roselane Fátima Campos, Joana Maria Pedro, Jamil Assrey Filho, Edison da
5 Rosa, José Carlos Fiad Padilha, Marília Terezinha Sangoi Padilha, Aldaléa Sprada Tavares,
6 Carlos Alberto Marques, Fernando Torres de Freitas, Celso Spada, Valdir Rosa Correia, Evy
7 Augusto Salcedo Torres, Luis Carlos Cancellier de Olivo, Luiz Henrique Urquart de
8 Cademartori, Arnaldo Debatim Neto, André Rutigliani Berri, Edison Roberto de Souza, Luiz
9 Guilherme Antonacci, Sônia Weidner Maluf, Alessandra Larissa D'Oliveira Fonseca, Elisete
10 Dahmer Pfitscher, Helton Ricardo Ouriques, Edson Roberto de Pieri, Ricardo José Rabelo,
11 **Renato Lucas Pacheco**, Sayonara de Fátima Faria Barbosa, Rogério da Silva Nunes, José
12 Leomar Todesco, Roberto Caldas de Andrade Pinto, Fernando Diefethaeler, Josalba Ramalho
13 Vieira, Luiz Gonzaga Coelho, Miguel Arcângelo Broering, Gerson Rabelo Napoleão, Júlio
14 Eduardo Ornelas Silva, Edwilson Ribeiro, Igor de Barros Ferreira Dias, Gabriel Shiozawa
15 Coelho, Gustavo Knaesel Hoffmann, Tito Luiz Pereira, e dos convidados professores Luis
16 Fernando Peres Calil e Sueli F. Beckert, representando o *campus* de Joinville, Julian Borba,
17 representando o *campus* de Curitiba, e Lauro Mattei, representando a Pró-Reitoria de
18 Assuntos Estudantis, sob a presidência da professora Roselane Neckel, reitora da Universidade
19 Federal de Santa Catarina. Havendo número legal, a presidente cumprimentou a todos e deu por
20 aberta a sessão. Ato contínuo, justificou a ausência dos conselheiros Gregório Varvakis, Felício
21 Wessling Margotti, Sônia Gonçalves Carobrez, Sebastião Roberto Soares, Andréa Barbieri
22 Zanluchi e José Isaac Pilati. Na sequência, procedeu ao ato de posse dos professores Luiz
23 Guilherme Antonacci Guglielmo e Kelly Samara da Silva, para, na condição de titular e
24 suplente, respectivamente, representarem o Centro de Desportos no Conselho Universitário da
25 Universidade Federal de Santa Catarina, com mandato de dois anos, a expirar-se em 12 de
26 dezembro de 2014, dos professores Celso Spada e Sylvio Monteiro Junior, para, na condição de
27 titular e suplente, respectivamente, representarem o Centro de Ciências da Saúde no Conselho
28 Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, com mandato de dois anos, a expirar-
29 se em 13 de dezembro de 2014, dos professores José Isaac Pilati e Luiz Henrique U.
30 Cademartori, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem o Centro de
31 Ciências Jurídicas no Conselho Universitário, com mandato de dois anos, a expirar-se em 6 de
32 fevereiro de 2015, e dos professores Roberto Caldas de Andrade Pinto e Jomi Fred Hübner,
33 para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem a Câmara de Pós-
34 Graduação no Conselho Universitário, com mandato coincidente com os de membros da referida
35 Câmara. Na oportunidade, a presidente desejou boas-vindas aos novos conselheiros. Em
36 seguida, submeteu à apreciação a ordem do dia, solicitando a retirada de pauta da apreciação e
37 aprovação da ata da sessão ordinária realizada em 29 de janeiro de 2013, visto que o documento
38 estava ainda em processo de revisão. Em seguida, propôs a inversão de pauta dos informes
39 gerais como primeiro ponto, tendo em vista a importância de esclarecer o que foi discutido a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 – 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

40 respeito da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na reunião com os diretores dos centros
41 de ensino desta Universidade e a visita que a Magnífica Reitora realizou ao Ministério da
42 Educação (MEC) em Brasília, com intuito de obter mais esclarecimentos sobre a citada Lei. O
43 conselheiro Carlos Alberto Marques pediu a palavra para apresentar requerimento que versava
44 sobre a Resolução Normativa nº 31/CUn/2012, baseado no Regimento Interno do Conselho
45 Universitário, que em seu no, artigo 8º, § 2º, dispõe: “Qualquer Conselheiro poderá sugerir a
46 inclusão na pauta de assunto específico que, se aprovada pelo plenário, constará
47 obrigatoriamente da ordem do dia da reunião subsequente.” O conselheiro leu o requerimento, o
48 qual solicitava inclusão na pauta de discussão sobre os concursos públicos para docentes à luz
49 da Lei nº 12.772, a possibilidade de revisão da Resolução supracitada e, ainda, eventual
50 suspensão do edital para concursos de docentes efetivos. A solicitação foi devidamente
51 justificada no documento apresentado pelo conselheiro. A presidente respondeu ao conselheiro,
52 dizendo que a solicitação de inversão de pauta pretendia exatamente apresentar informações
53 provenientes do MEC e da Andifes, a fim de esclarecer as dúvidas sobre o tema. Na sequência, a
54 presidente colocou em votação a ordem do dia, já contemplando a inversão de pauta, que foi
55 aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a presidente iniciou ao primeiro ponto de pauta,
56 **Informes Gerais**. Relembrou as duas sessões anteriores deste Conselho, em que a Nota Técnica
57 Conjunta nº 01/2013-SESu/SETEC/SAA/MEC e a questão da exigência ou não do título de
58 doutor e sua possibilidade jurídica foram amplamente discutidas, e prosseguiu afirmando que,
59 como reitora e presidente do Conselho Universitário, deve zelar por todas as decisões deste.
60 Informou que outras informações seriam apresentadas naquele momento pela pró-reitora de
61 Graduação e pela pró-reitora de Pós-Graduação, e que tinha a clareza de que este Conselho
62 havia tomado a decisão mais acertada. Em seguida, explicou que esteve na reunião da Andifes e
63 que apresentou, no ponto de pauta referente ao magistério superior, as inquietações da
64 comunidade universitária e, especialmente, o documento apresentado por seis diretores de
65 centros de ensino desta instituição, ponto de pauta de uma reunião realizada em de 19 de
66 fevereiro, que discutiu, mais uma vez, as inúmeras interpretações sobre a Nota Técnica e a Lei
67 nº 12.772. Disse que naquela ocasião foi, inclusive, discutido que a Nota Técnica não tinha valor
68 de lei. Prosseguindo, fez a leitura da citada Nota: “[...] a partir de primeiro de março de 2013, o
69 ingresso na carreira de magistério superior ocorrerá sempre no primeiro nível da classe de
70 professor auxiliar e a exigência para o ingresso no cargo será o diploma do curso superior em
71 nível de graduação, podendo as instituições federais de ensino solicitar outros requisitos, como a
72 apresentação de títulos de pós-graduação de acordo com o interesse da instituição”. Comunicou
73 que no dia 30 de janeiro, após sessão deste Conselho realizada em 29 de janeiro, esteve no MEC
74 e apresentou a Dulce Maria Tristão a resolução normativa aprovada por este Conselho com
75 mudanças realizadas conforme a nova Lei, a qual, após análise do documento, disse que este
76 Conselho agiu da maneira correta, aprovando um encaminhamento que evitaria maiores riscos
77 jurídicos. Na sequência, explicou que, em reunião com a Andifes, questionou aos reitores de
78 outras universidades federais qual era a situação de suas instituições. A presidente disse, ainda,
79 que fez todos os encaminhamentos, conforme deliberado na reunião com os diretores dos
80 centros desta instituição e complementou dizendo que nas reuniões realizadas em Brasília o
81 indicativo foi de que Nota Técnica anteriormente citada possibilita fazer exatamente o que esta
82 instituição fez, ou seja, garantir a qualidade dos professores, a partir das bancas e da prova de
83 títulos. Na sequência, passou à palavra a pró-reitora de Graduação, conselheira Joana Maria
84 Pedro, que, de posse da palavra, comentou que outras instituições de ensino superior estão
85 cancelando seus editais, a fim de os reorganizarem de acordo com a Lei. Disse ser solidária com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 – 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

86 as preocupações dos conselheiros, com o futuro da universidade e com a excelência do ensino e
87 afirmou que tem confiança na postura das bancas, as quais, em sua opinião, certamente iriam
88 selecionar os melhores candidatos. Em seguida, passou a palavra à pró-reitora de Graduação,
89 professora Roselane Fátima Campos, que explicou o trabalho da Pró-Reitoria de Graduação em
90 relação a esse tema, o qual é pautado na responsabilidade, no acolhimento das informações
91 fornecidas por este Conselho e no diálogo constante com todos os diretores de centros de ensino.
92 Citou algumas universidades que revogaram seus concursos devido à nova lei e acrescentou que
93 em breve seria divulgado o edital do concurso desta Universidade. A presidente retomou a
94 palavra e informou que foi encaminhado a todos os diretores de centros um cronograma do
95 concurso e disse que não há tempo para aguardar uma mudança de lei ou que se tenha mais
96 segurança em relação a ela. Complementou falando da falta de professores nos *campi*, da
97 importância do concurso e também que a Resolução Normativa e o edital da UFSC têm sido
98 colocados como exemplos para outras universidades. Na sequência, colocou o assunto em
99 discussão e informou ao conselheiro Carlos Alberto Marques que o pedido feito por ele, no
100 início da sessão, seria incluso na pauta de reunião subsequente, conforme disposto no
101 Regimento Interno do Conselho Universitário. O conselheiro manifestou-se dizendo que o que
102 havia ocorrido eram apenas informes, e que, em sua opinião, estes não seriam abertos a
103 discussão. E, em seguida afirmou que: *“se a reitora considera que é possível discutir os*
104 *informes, estou suficientemente satisfeito e retiro o meu pedido”*. A conselheira Sônia Weidner
105 Maluf levantou uma questão de ordem, defendendo que não cabia retomar uma discussão já
106 decidida pelo Conselho Universitário, e fez encaminhamento pela continuidade dos trabalhos. A
107 presidenta acatou a questão de ordem. Após algumas manifestações a respeito do edital e dos
108 concursos para seleção de docentes desta Universidade, a presidente retomou a palavra e deu
109 continuidade à ordem do dia, sendo apreciados os seguintes pontos de pauta: **2. Processo nº**
110 **23080.030670/2012-55 – Homologação da Avaliação de Desempenho – exercício 2011**
111 **(constante do Relatório Anual de Gestão), da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa**
112 **Catarina (FEESC)**. A presidente passou a palavra ao conselheiro relator Jamil Assrey Filho,
113 que procedeu à leitura de seu parecer. Não havendo discussão sobre o tema, passou-se ao regime
114 de votação. O Parecer nº 02/2013/CUn, do conselheiro relator Jamil Assrey Filho, foi aprovado
115 por unanimidade pela homologação da avaliação de desempenho. **3. Processo nº**
116 **23080.001052/2013-89 – Homologação da solicitação de afastamento do país da Magnífica**
117 **Reitora para visita à Université Hassan II – Casablanca – Marrocos**. A presidente passou a
118 palavra ao conselheiro relator Edison de Pieri, que procedeu à leitura de seu parecer. Não
119 havendo discussão sobre o tema, passou-se ao regime de votação. O Parecer nº 01/2013/CUn, do
120 conselheiro relator Edison de Pieri, foi aprovado por unanimidade pela homologação do pedido
121 da requerente. Na sequência, a presidente apresentou o relatório da viagem ao Marrocos. **4.**
122 **Processo nº 23080.056319/2012-94 – Apreciação da proposta de alteração do Calendário**
123 **Acadêmico, referente ao ano letivo de 2013**. Tendo em vista a ausência justificada do
124 conselheiro relator Felício Wessling Margotti, a presidente passou a palavra ao conselheiro
125 Arnaldo Debatim Neto, que procedeu à leitura do parecer favorável às sugestões de alterações.
126 Não havendo discussão sobre o tema, passou-se ao regime de votação. O Parecer nº
127 04/2013/CUn, do conselheiro relator Felício Wessling Margotti, foi aprovado por unanimidade
128 pela alteração do Calendário Acadêmico de 2013, sendo elas: a) “janeiro/2013[...] - 14 – início
129 do internato médico 2013.1 e b) [...] março/2013- 18 – início do semestre letivo – 2013/1 (para
130 cursos semestrais de graduação e pós-graduação). **5. Processo nº 23080.062313/2012-56 –**
131 **Indicação de membros para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 – 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

132 **(CPPD)**. Tendo em vista a ausência justificada da conselheira relatora Sônia Gonçalves
133 Carobrez, a presidente passou a palavra à conselheira Aldaléia Sprada Tavares, que procedeu à
134 leitura do parecer. Em discussão, o conselheiro Edison Roberto de Souza questionou quais eram
135 os critérios para escolha dos membros e se não haveria necessidade de os membros comporem o
136 Conselho Universitário. A presidente respondeu ao questionamento, explicando que os critérios
137 são a disponibilidade e a competência, e que os membros da CPPD não devem ser membros
138 deste Conselho. O próprio conselheiro Edison, em seguida, verificou que tal situação está
139 disposta no artigo 6º da Resolução nº 4/CUn, de 28 de abril de 2008. Em votação, foi aprovado
140 por unanimidade o Parecer nº 05/2013/CUn, da conselheira relatora Sônia Gonçalves Carobrez,
141 pela aprovação dos nomes dos professores Marcos Vinícius Mocellin Ferraro (CA/CED), Maria
142 Denize Henrique Casagrande (CCN/CSE) e Murilo José Nunes de Abreu Júnior (ODT/CCS),
143 indicados para representarem este Conselho na Comissão Permanente de Pessoal Docente
144 (CPPD). Ato contínuo, a presidente solicitou à plenária o retorno ao item Informes Gerais.
145 Informou que a solicitação do conselheiro Tito Luiz Pereira, feita na última sessão, seria
146 encaminhada. Parabenizou o diretor do Colégio Aplicação, professor José Análio de Oliveira
147 Trindade, e a diretora do Núcleo de Desenvolvimento Infantil, professora Marilene Dandolini
148 Raupp, pelo trabalho que estão realizando junto ao Conselho Nacional dos Dirigentes das
149 Escolas de Educação Básica (Condicap), organização que reúne todos os diretores do Ensino
150 Básico Tecnológico. Fez um agradecimento especial ao professor Acires Dias, diretor do
151 *campus* de Joinville, que está se afastando das atividades de diretor para realização de pós-
152 doutorado, e ressaltou todo o comprometimento institucional e o trabalho realizado pelo
153 professor e por toda a sua equipe. Agradeceu aos novos diretores do *campus*, Luís Fernando
154 Peres Calil, diretor geral, e Sueli Fischer Beckert, diretora acadêmica, por aceitarem o desafio de
155 o dirigirem, e convidou a todos os conselheiros para a cerimônia de posse, na sexta-feira, 1º de
156 março, em Joinville. Em seguida, passou a palavra ao conselheiro Helton Ricardo Ouriques, que
157 apresentou requerimento relacionado a uma solicitação já enviada pela coordenação do curso de
158 Relações Internacionais e pela chefia do Departamento de Economia e Relações Internacionais,
159 a respeito do não recebimento de vagas de concurso REUNI para o referido Departamento. A
160 presidente passou a palavra à pró-reitora de Graduação, que respondeu dizendo que este era um
161 assunto a ser tratado em reunião entre a Direção do Centro e o Departamento. Em seguida, a
162 presidente passou a palavra à conselheira Roselane Fátima Campos, que parabenizou o curso de
163 Administração na modalidade a distância pelo resultado obtido nas avaliações realizadas pelo
164 INEP, o qual posicionou o curso entre os cinco melhores do Brasil. O conselheiro Rogério da
165 Silva Nunes, em nome da Coordenação do citado curso, agradeceu o cumprimento e falou da
166 importância desse reconhecimento. O conselheiro Tito Luiz Pereira comunicou que será
167 realizado, na metade deste ano, em Florianópolis, o Encontro Nacional de Economia,
168 organizado pelo Centro Acadêmico Livre de Economia, e solicitou apoio institucional para a
169 realização do evento. Em seguida, a presidente retomou a palavra e comentou, em relação ao
170 ensino a distância, que esta Universidade recebeu a Comissão de Avaliação do EAD de Letras e
171 que se percebe que, hoje, essa modalidade de ensino, além de ultrapassar fronteiras sociais, é
172 uma política que precisa ser mais bem discutida na Universidade. Nada mais havendo a tratar, a
173 presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Marina Caroline Nogueira
174 Lourenço, secretária *ad hoc* dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se
175 aprovada, será assinada pela senhora presidente e pelos demais conselheiros, estando a gravação
176 integral da sessão à disposição em meio digital. Florianópolis, 8 de março de 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 3 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão ordinária do Conselho Universitário realizada no dia 26 de março de 2013, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às oito horas e trinta
2 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário,
3 convocado por meio do Ofício Circular nº 04/CUn/2013, com a presença dos conselheiros
4 Lúcia Helena Martins Pacheco, Roselane Fátima Campos, Joana Maria Pedro, Jamil Assreuy
5 Filho, Edison da Rosa, José Carlos Fiad Padilha, Marília Terezinha Sangoi Padilha, Sônia
6 Gonçalves Carobrez, Tadeu Lemos, Nestor Manoel Habkost, Carlos Alberto Marques, Sérgio
7 Fernando T. de Freitas, Celso Spada, Lício Hernanes Bezerra, Evy Augusto Salcedo Torres,
8 Luis Carlos Cancellier de Olivo, Arnoldo Debatim Neto, Fábio Luiz Lopes da Silva, Edison
9 Roberto de Souza, Kelly Samara da Silva, Paulo Pinheiro Machado, Sônia Weidner Maluf,
10 Alessandra Larissa D'Oliveira Fonseca, Elisete Dahmer Pfitscher, Flávio da Cruz Sebastião
11 Roberto Soares, Edson Roberto de Pieri, Gregório Jean Varvakisrados, Renato Lucas
12 Pacheco, Rogério da Silva Nunes, José Leomar Todesco, Roberto Caldas de Andrade Pinto,
13 Luiz Otávio Pimentel, Josalba Ramalho Vieira, Alessandra Tagliari Caetano da Silva, Luiz
14 Gonzaga Coelho, Gerson Rabelo Napoleão, Julio Eduardo Ornelas Silva, Edwilson Ribeiro,
15 Igor de Barris Ferreira Dias, Fábio Coimbra Ferraz, João Róger Goes Pereira, Gabriel
16 Shiozawa Coelho, Tito Luiz Pereira e dos convidados Prof. Julian Borba, Prof. Paulo Cesar
17 Leite Esteves, diretor-geral do *campus* de Araranguá, Prof. Luis Fernando Peres Calil e Prof.
18 Claudimir Antonio Carminatti, do *campus* de Joinville, sob a presidência da Prof.^a Roselane
19 Neckel, reitora da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Havendo número legal, a
20 presidente cumprimentou a todos e deu por aberta a sessão. Ato contínuo, justificou a
21 ausência dos conselheiros Fernando Diefenthaler e Tania Pasa. Em seguida, consultou a
22 plenária sobre a possibilidade de participação da repórter Samia Fiates e do cinegrafista Peri
23 Carvalho, da Prof.^a Beatriz Paiva, pró-reitora de Planejamento e Orçamento, de Isabela
24 Raquel, pró-reitora adjunta de Planejamento e Orçamento, de Otávio Vanderlei Berlanda,
25 diretor de Gestão Orçamentária, e de Sergio Pinto da Luz, diretor da Pró-Reitoria de
26 Planejamento e Orçamento (PROPLAN). Solicitou ainda a participação de Luana Bonone,
27 presidente da Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG), e de Mauri Antonio da Silva,
28 doutorando do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, no item de informes gerais. As
29 participações foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, submeteu à apreciação a
30 ordem do dia. A presidente solicitou a retirada da apreciação da ata de 26 de fevereiro de
31 2013, contida no item um da pauta, haja vista a necessidade de alterações no texto,
32 permanecendo somente a ata de 29 de janeiro de 2013, que foi aprovada por unanimidade. O
33 conselheiro Edison Roberto de Souza solicitou a alteração do item quatro para o item dois da
34 pauta. A presidente solicitou manter a ordem do item dois da pauta, devido à apresentação da
35 Prestação de Contas pela pró-reitora Beatriz Paiva, e sugeriu alterar o item quatro pelo item
36 três da pauta. O conselheiro Gregório Varvakis solicitou a inclusão de dois itens nas próximas
37 reuniões do Conselho Universitário: a) situação e contratação dos planos de saúde dos
38 servidores (docentes e técnicos administrativos) da UFSC; b) progressão para professor
39 titular. A inclusão foi aprovada por unanimidade. A conselheira Roselane Campos solicitou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

40 regime de urgência para o item quatro da pauta, que trata da solicitação de suspensão
41 temporária da Resolução Normativa nº 17/CUn/2012, tendo como justificativa a importância
42 da definição da questão para a distribuição de bolsas de monitoria. A solicitação foi aprovada
43 por unanimidade. O Conselheiro Carlos Alberto Marques propôs que o Conselho pautasse o
44 tema Eleições para dirigentes, especialmente para reitor, da UFSC. A presidente informou que
45 o assunto sobre a regularização das eleições para reitores e diretores seria encaminhado ainda
46 em 2013. A solicitação foi aprovada por unanimidade. Não havendo manifestações
47 contrárias, deu-se continuidade à sessão, com a apresentação da pró-reitora de Planejamento e
48 Orçamento, Prof.^a Beatriz Paiva, referente ao item **2: Apreciação da Prestação de Contas da**
49 **Universidade Federal de Santa Catarina, referente ao exercício financeiro de 2012.** Ato
50 contínuo, a presidente passou a palavra à conselheira relatora Sônia Gonçalves Carobrez, que
51 procedeu à leitura de seu parecer, favorável à homologação do relatório ora apresentado,
52 apontando que “o relatório está em condições de ser submetido ao órgão de Sistema de
53 Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União, como
54 também serve de subsídio para o aprimoramento de ações futuras institucionais”. Ao colocar-
55 se o parecer em discussão, a conselheira Elisete Dahmer Pfitscher solicitou a correção do
56 nome do professor Erves Ducati no texto. O conselheiro Flávio da Cruz manifestou
57 preocupação em relação aos restos a pagar do relatório em questão, os quais, apesar dos
58 esforços, aumentaram, e apontou que uma atenção especial deveria ser dada no intuito de
59 diminuir esse valor, incluindo-se como meta ficar no patamar de dez milhões de reais.
60 Solicitou ainda maior transparência na parte do sumário do relatório e sugeriu que se
61 mantivesse um padrão seguido ano a ano, de modo a facilitar a leitura. Por último, fez uma
62 observação sobre o prazo para os relatores do processo, que em sua opinião poderia ser maior.
63 O conselheiro Julio Eduardo Ornelas Silva solicitou atenção à página que antecede o sumário,
64 incluindo-se pronomes de tratamento nos nomes que não os apresentavam e acentuando-se
65 onde necessário. Solicitou, em seguida, que se fizesse uma reflexão sobre o planejamento
66 estratégico para documentos futuros, pois não há tal documento atualmente na Universidade.
67 Em sequência, a pró-reitora Beatriz Paiva agradeceu os comentários e respondeu os
68 apontamentos efetuados pelos conselheiros. Informou que os restos a pagar de 2012, por um
69 lado, refletem uma maior execução do orçamento com captação de mais projetos e, por outro,
70 a realização de licitações no final do ano. No ano de 2013 as licitações iniciaram com
71 antecedência, o que levaria a uma queda dos restos a pagar ao final do ano, refletindo um
72 esforço da gestão em resolver a questão. Afirmou que as sugestões referentes à página
73 anterior à do sumário seriam acatadas e que a questão do prazo para entrega do relatório seria
74 discutida com a CGU e o TCU, pois o relatório só pode ser iniciado a partir de 31 de
75 dezembro e entregue até 30 de março. Quanto ao planejamento, a pró-reitora afirmou que um
76 estudo metodológico deveria ser feito democraticamente para a confecção desse documento.
77 O conselheiro Evy Augusto Salcedo Torres questionou um ponto do relatório apresentado
78 sobre a compra de computadores e a licença por cinco anos e sugeriu uma licença de três
79 anos. A pró-reitora Beatriz Paiva respondeu ao questionamento e explicou à plenária o
80 processo de compra de mil computadores no ano passado, que se realizou por meio de
81 compras de atas não pertencentes à UFSC. Informou que a confecção da ata da UFSC foi
82 baseada em dados de estudos feitos pela área de tecnologia e informação, coordenados pelo
83 superintendente da SETIC e regulados pelo Governo Federal, além de ter havido grande
84 preocupação em relação ao prazo de garantia. O diretor de Gestão Orçamentária, Otávio
85 Vanderlei Berlanda, esclareceu que a ata de registro de preço feita para a UFSC não era de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

86 cinco anos, mas de um ano, e que a garantia do equipamento é que seria de cinco anos. A
87 conselheira Lúcia Helena Martins Pacheco esclareceu que em reunião com a COTIC –
88 Comissão da Tecnologia de Informação – e com o superintendente da SETIC, que analisam as
89 demandas, foram estabelecidos critérios para cada produto e estudadas as demandas de cada
90 setor da UFSC para justificar a necessidade. Um levantamento patrimonial foi feito e
91 constatou-se que, para algumas atividades, computadores com até seis anos de uso ainda
92 satisfaziam as necessidades. Informou ainda que os critérios também eram baseados nas
93 especificações da CGU. O conselheiro Edwilson Ribeiro questionou sobre a garantia dos
94 condicionadores de ar, cuja garantia já não estava mais vigente no momento da instalação. A
95 presidente retomou alguns pontos considerados importantes do Relatório de Gestão e apontou
96 as orientações feitas pela CGU para a Administração Central da UFSC, salientando um ponto
97 específico na página 294 do Relatório, no item “Descrição da Recomendação”: “Abster-se de
98 autorizar a participação permanente e regular de professores e servidores da UFSC em
99 projetos ou cursos contínuos da UFSC que envolvam Fundações de Apoio, quando
100 remunerada, tendo em vista tal participação contínua não estar amparada no art. 5 do Decreto
101 nº 5.205/2004, sob pena de responsabilização inclusive de quem conceder indevidamente tal
102 autorização.” Em seguida, manifestou a preocupação por parte da SEGESP e do Gabinete da
103 Reitoria quanto à criação de um sistema para o cruzamento de informações entre as bolsas
104 pagas pelas fundações de apoio e os projetos e contratos ali definidos e também para o
105 acompanhamento desses processos, de modo a seguir a recomendação da CGU feita em 2011.
106 Apontou também o item “Descrição da recomendação”, na página 385: “Instituir prestação de
107 contas eletrônica dos demonstrativos de receitas e despesas dos Contratos e Convênios
108 assinados pela UFSC com Fundações de Apoio, a fim de facilitar e agilizar as atividades de
109 análise das prestações de contas pela Universidade.” Salientou que o setor responsável estava
110 trabalhando para o atendimento dessa recomendação. Agradeceu também o trabalho feito pela
111 Pró-Reitoria de Pesquisa em relação à recomendação feita pela CGU de registro e controle
112 unificado de pagamento de bolsas a professores e servidores da UFSC e prosseguiu com a
113 leitura da página 395 do Relatório de Gestão, que discorre sobre o Plano de Providências
114 encaminhado à CGU. A partir dessa recomendação, foi instituído o Departamento de
115 Contratos e Convênios, onde foi feita uma reestruturação para análise de todos os processos
116 ali apresentados, sendo que o mesmo foi feito no Departamento de Inovação Tecnológica.
117 Destacou ainda que todos os contratos que passam pelas reitorias devem sempre estar dentro
118 da legalidade, favoráveis ao interesse público e de acordo com as normas que o Conselho
119 Universitário definiu e aprovou em reuniões anteriores, a partir dos apontamentos dos órgãos
120 de controle que são parceiros da instituição. Em seguida, o parecer da conselheira Sônia
121 Gonçalves Carobrez foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **3. Processo nº**
122 **23080.01944/2013-98 – Solicitação de suspensão temporária da Resolução Normativa nº**
123 **17/CUn/2012, que regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal de**
124 **Santa Catarina.** A presidente passou a palavra ao conselheiro relator Fábio Luiz Lopes da
125 Silva, que procedeu à leitura de seu parecer, o qual dizia: “tendo em vista a incongruência
126 constatada na resolução em vigor, recomendo que a distribuição de bolsas no ano corrente, em
127 caráter excepcional, repita o modelo utilizado no ano anterior, cuja base é a já revogada
128 Resolução nº 019/CEPE/1993. Recomendo, ademais, que a revisão da Resolução nº
129 17/CUn/2012 seja imediatamente encaminhada.” O conselheiro Edison Roberto de Souza
130 manifestou sua insatisfação com a Resolução nº 17/CUn/2012, a qual, segundo ele, continha
131 incongruências e contradições, e solicitou a sua suspensão temporária até que fosse montados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

132 grupos de estudos, coordenados pelos departamentos de ensino, para a avaliação das
133 necessidades e definição dos critérios de distribuição das bolsas em cada departamento.
134 Sugeriu ainda que as solicitações de bolsa já feitas fossem homologadas e que o grupo de
135 estudo criasse nova resolução. A conselheira Roselane Campos sugeriu que a comissão fosse
136 composta pelos representantes dos centros de ensino e por representantes estudantis para a
137 análise da Resolução em questão. A conclusão da comissão foi de que haveria uma
138 dificuldade muito grande para a análise de méritos para um número aproximado de setecentas
139 solicitações, de modo que este deveria ser um processo descentralizado. Informou ainda que a
140 criação de novas bolsas dependia da análise do orçamento feita pela PROPLAN e que a
141 necessidade no momento seria uma tomada de decisão em relação à distribuição das bolsas do
142 semestre corrente. Em relação à Resolução, afirmou que sua suspensão seria importante para a
143 PROGRAD realizar a revisão e encaminhá-la para apreciação do Conselho Universitário. O
144 conselheiro Julio Eduardo Ornelas Silva manifestou preocupação sobre a suspensão da
145 Resolução devido à situação dos atuais bolsistas e sugeriu a equiparação das bolsas, pois o
146 valor da bolsa de monitoria é menor, e a continuidade das bolsas durante o período de férias,
147 já que são válidas apenas durante o período letivo. O conselheiro Edwilson Ribeiro
148 questionou a cota de distribuição de bolsas que consta no edital. A conselheira Roselane
149 Campos respondeu que a cota foi mantida com o mesmo número do ano passado, com o
150 adicional de bolsas para os *campi*. O conselheiro Celso Spada resgatou a proposta feita pelo
151 conselheiro Edison Roberto de Souza de homologar os pedidos já efetuados e de estudar
152 novos critérios para nova resolução. O conselheiro Luis Carlos Cancellier de Olivo concordou
153 com a suspensão da Resolução vigente e com a validação dos pedidos de bolsas já efetuados,
154 em caráter de urgência. O conselheiro Igor de Barros Ferreira Dias sugeriu um
155 encaminhamento de uma diretriz para que se cumpram de forma transparente os processos de
156 seleção com ampla divulgação. A conselheira Roselane Campos informou a plenária sobre os
157 pedidos de bolsas dos centros de ensino e esclareceu que o número de pedidos de bolsas seria
158 superior ao número disponível. O conselheiro José Carlos Fiad Padilha solicitou que fosse
159 mantido o mesmo número de bolsas que foram contempladas no ano passado e que os pedidos
160 para ampliação fossem analisados, considerando o aumento no número de cursos e vagas. O
161 conselheiro Rogério da Silva Nunes solicitou esclarecimento sobre a alocação de bolsas no
162 segundo semestre de 2012 e questionou se seria possível utilizar o mesmo critério para
163 distribuição no primeiro semestre de 2013. A conselheira Roselane Campos respondeu que as
164 cotas de bolsas de monitoria são distribuídas no início do ano e que ficam vigentes durante
165 um ano, motivo pelo qual não foi feita nenhuma distribuição no segundo semestre de 2012,
166 haja vista a cota do início do ano letivo ter sido válida para os dois semestres. Esclareceu
167 ainda que o encaminhamento a ser dado seria ter uma autorização do Conselho Universitário
168 para não aplicar a Resolução nº 17/CUn/2013, encaminhar todos pedidos de bolsas aos
169 respectivos centros de ensino, onde uma comissão, nomeada pelo diretor do centro, com
170 representantes dos departamentos, fizesse a análise e classificação por ordem de prioridade
171 desses pedidos. O conselheiro Gregório Jean Varvakisrados apresentou uma interpretação
172 diferente sobre a Resolução nº 17/CUn/2013, em seus artigos 13 e 14, no que tange à alocação
173 das bolsas, pois a descentralização ora discutida aconteceria nos departamentos de acordo
174 com a necessidades específicas. O conselheiro Nestor Manoel Habkost solicitou consideração
175 em relação a qualquer decisão tomada, pois, segundo ele, o Centro de Educação (CED) já
176 havia sido prejudicado no processo. Solicitou também que, caso a Resolução fosse revisada, o
177 CED não continuasse sendo prejudicado, mesmo que isso levasse à reabertura de novas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

178 inscrições. Após discussão, passou-se ao regime de votação, e o parecer do conselheiro Fábio
179 Luiz Lopes da Silva foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a presidente consultou a
180 plenária sobre a suspensão do item quatro da pauta, que trata da apreciação do Plano Anual de
181 Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2013 –, para uma próxima sessão, tendo em vista o
182 adiantado da hora, que em votação foi aprovado por unanimidade. **5. Informes gerais.** A
183 presidente passou a palavra à presidente da Associação Nacional de Pós-Graduandos
184 (ANPG), que apresentou aos conselheiros proposta de moção em apoio às pautas do reajuste
185 das bolsas, financiamento de ciência e tecnologia e valorização permanente das bolsas, a ser
186 encaminhada à Presidente da República, à CAPES e a outras autoridades. A presidente
187 agradeceu a apresentação e colocou a proposta em apreciação do Conselho. O conselheiro
188 Flávio da Cruz parabenizou a presidente da ANPG pela reivindicação e sugeriu atenção ao
189 formato do documento. A conselheira Joana Maria Pedro reforçou a importância de que o
190 Conselho aprovasse a moção ora apresentada, com as sugestões de modificação no formato do
191 texto. Declarou ainda que, para a qualidade e permanência dos estudantes na pós-graduação,
192 seria muito importante essa aprovação. O conselheiro Igor endossou o apoio à reivindicação
193 em pauta não só como membro do Conselho, mas também como membro do Diretório Central
194 dos Estudantes. Em votação, a moção foi aprovada por unanimidade. O conselheiro Julio
195 Eduardo Ornelas Silva questionou se a UFSC iria recorrer da decisão judicial sobre os cursos
196 de especialização. A conselheira Joana Maria Pedro esclareceu que os cursos aprovados a
197 partir de 25 de fevereiro de 2013 teriam os pagamentos suspensos e que a Procuradoria da
198 UFSC entrou com recurso de apelação, pois existe um parecer do Conselho Nacional da
199 Educação segundo o qual cursos de especialização não são ensino regular, de modo que as
200 universidades podem cobrar sua manutenção como atividade não regular de ensino. Informou
201 ainda que a Universidade não obteve resposta sobre o recurso. Em seguida, o conselheiro Igor
202 procedeu à leitura do manifesto coletado em reuniões com os centros acadêmicos da UFSC e
203 também debatido no Diretório Central dos Estudantes em relação ao edital para contratação de
204 professores. Questionou ainda a situação da segurança nos *campi* e a intervenção da Polícia
205 Militar, afirmando que havia necessidade de um debate sobre esse tema na comunidade
206 acadêmica. O conselheiro Flávio da Cruz repassou um informe deixado pelo conselheiro Rolf
207 Hermann Erdmann, que teve que se ausentar da sessão, informando que o Curso de
208 Graduação em Relações Internacionais obteve conceito 5 no processo de reconhecimento pelo
209 INEP. O Conselheiro referiu-se ao anseio da Coordenação daquele curso de graduação por
210 novos professores no que foi, de imediato, informado pela Pró-reitora de Ensino de
211 Graduação sobre a contínua atenção que vem criteriosamente dispensando a todos os cursos
212 do CSE, inclusive o de Relações Internacionais. O conselheiro Nestor Manoel Habkost
213 manifestou preocupação em relação à intervenção da Polícia Militar no *campus*, relacionada
214 ao acontecido no final de semana anterior à sessão. A conselheira Josalba Ramalho Vieira
215 despediu-se dos conselheiros, pois era seu último dia de participação como conselheira. A
216 presidente agradeceu à conselheira e se manifestou sobre o assunto de segurança levantado.
217 Informou à plenária que a situação apresentada era bastante grave e que já havia participado
218 de uma ação junto à Polícia Federal referente ao uso de drogas dentro do *campus* da
219 Universidade, quando era diretora do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, embora essas
220 informações não tenham sido divulgadas na comunidade acadêmica como um todo. Informou
221 que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis estava trabalhando juntamente com uma comissão,
222 com o apoio do vice-diretor do Centro de Ciências Biológicas e de uma equipe que discute
223 uma política para tratar, com muito cuidado e transparência, da questão do uso abusivo de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

224 drogas dentro da instituição. Esclareceu ainda que a Polícia Federal tem competência para
225 tratar de determinados assuntos, mas em várias situações cotidianas isso não pode ser feito.
226 Disse que, mesmo que o Departamento de Segurança da UFSC tenha a capacitação para agir
227 em certas situações, há limites de atuação em certas situações, como por exemplo, no caso de
228 pessoas armadas, o que levou a UFSC a abrir diálogos com a Polícia Federal e também com a
229 Polícia Militar. Declarou ainda que um estudo cuidadoso seria feito e apresentado à
230 comunidade pela PROPLAN e pelo Gabinete da Reitoria. Em seguida, informou que uma
231 reunião foi feita entre Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento e
232 Pró-Reitoria de Administração para que projetos sociais fossem desenvolvidos para a
233 aproximação entre a UFSC e a sociedade do entorno e para que houvesse continuidade no
234 diálogo com a Polícia Federal e a Polícia Militar. Salientou que quem defende a UFSC
235 defende o bom uso do espaço público e colocou-se à disposição para encaminhar processo de
236 sindicância referente ao episódio com a Polícia Militar ora relatado e disse que, caso tenha
237 havido exageros, as denúncias seriam encaminhadas à Polícia Militar. Concluiu dizendo que a
238 UFSC precisava se posicionar pedagogicamente nas suas atividades de ensino, pesquisa e
239 extensão e na relação com a comunidade do entorno da UFSC e que era preciso garantir a
240 segurança tanto da comunidade interna como da externa. Em seguida, devido ao adiantado da
241 hora, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para
242 constar, eu, Luciana Miashiro Lima, assistente administrativa do Gabinete da Reitoria, lavrei
243 a presente ata, que, se aprovada, será assinada pela senhora presidente e pelos demais
244 conselheiros, estando a gravação integral da sessão à disposição em meio digital.
245 Florianópolis, 2 de abril de 2013.

APÊNDICE XI

Relatos (Exemplos)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP 88040-900
FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL. (048)3721-9506 - FAX. (048)3721-9280

Florianópolis, 13 de outubro de 2009

OF. Nº 30/CCGEEL/2009

Do: Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica

Ao: Procurador Chefe da Universidade Federal de Santa Catarina

Prezado Procurador Chefe **Sr. Nilto Parma:**

Conforme consta no Ofício Nº29/CCGEEL, de 08 de outubro de 2009, encaminhado a esta Procuradoria, recebemos da 3ª Vara da Justiça Federal o OFÍCIO – Nº 90019485, de 06 de outubro de 2009, solicitando que lhes sejam prestadas, no prazo de dez dias, as informações julgadas necessárias a respeito do pedido de Mandado de Segurança Nº 2009.72.00.011197-0/SC, cujo impetrante é o ex-discente do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, da Universidade Federal de Santa Catarina, Paulo Oscar Scholz.

Inicialmente, cabe esclarecer que o ofício da Justiça Federal foi encaminhado ao Chefe da S. Exp. da Coordenadoria do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, Sr. Alan Leon Felippi. Entretanto, o citado servidor apenas secretaria a Coordenadoria. A responsabilidade pelas decisões, em última instância, é do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, cujo presidente é o Coordenador do curso, que assina este documento. E foi o Colegiado que analisou o pedido do requerente Paulo Oscar, deu o parecer e decidiu pelo seu desligamento da UFSC.

Também é importante deixar claro que, em nosso colegiado, não temos especialistas em leis e no jargão jurídico. Em vista disso, o apoio dessa Procuradoria nos é essencial para “traduzir” nossas informações para o linguajar usado nos setores do judiciário e verificar se conseguimos interpretar adequadamente o que nos foi solicitado e se as nossas respostas estão de acordo com o que nos foi requerido.

Nos parágrafos seguintes são feitos os comentários julgados pertinentes, em relação aos argumentos apresentados pelo requerente, via advogado contratado para tratar do presente caso.

Em relação ao parecer aprovado por maioria no Colegiado, foi assim registrado na ATA Nº 02/09, da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, realizada em 24 de agosto de 2009, às 14h00min horas, na “Sala de Reuniões do EEL: *“Novo parecer foi elaborado pelo Colegiado, rejeitando o pedido de prorrogação por não ter sido solicitado dentro do prazo legal, não haver justificativa para explicar o atraso na conclusão do curso dentro do prazo máximo de 18 semestres e nem a excepcionalidade do caso que motivou o pedido. Além de tudo, o histórico do requerente, que inclui excesso de reprovações e de notas baixas, bem como o excesso de frequências insuficientes, indica que o requerente foi displicente em seus estudos ao longo dos dezoito semestres que lhe foram concedidos pela sociedade, que pagou por seus estudos, sem o retorno esperado”.*

Para emitir esse parecer foram levados em consideração o pedido do requerente, seu histórico escolar e a Resolução nº 017/CUn/97, de 30 de Setembro de 1997. Neste caso, se baseou

em seu **Art. 62**: - Ocorrendo motivo de força maior, até a conclusão da última etapa de matrícula, no semestre previsto para a integralização curricular, poderá o aluno requerer prorrogação de prazo.

Entretanto, chama-se também a atenção para os seguintes artigos, relacionados ao fato:

Art. 59 - Será recusada matrícula em Curso de Graduação ao aluno que não concluir o curso no prazo máximo estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação para integralização do respectivo currículo ou, tratando-se de curso criado pela Universidade, na forma da legislação vigente, no prazo estabelecido pela Câmara de Ensino de Graduação.

Art. 60 - O Departamento de Administração Escolar-DAE informará, semestralmente, a cada estudante, através do histórico escolar, o número de semestres restantes para atingir o prazo máximo de integralização do respectivo curso e o semestre provável de colação de grau.

Art. 61 - O Departamento de Administração Escolar-DAE informará, semestralmente, aos Presidentes dos respectivos Colegiados de Curso sobre os alunos que estão em risco de não completarem o curso dentro do prazo regulamentar.

Art. 64 - Ao encerrar-se o prazo de integralização curricular, incluídas as prorrogações, o Departamento de Administração Escolar-DAE cancelará o registro do respectivo estudante no cadastro de alunos ativos.

No caso do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica o prazo máximo é de 18 semestres (nove anos).

O requerente, então, quando de seu pedido de matrícula em 2009-2 já sabia de sua real situação. Cabe lembrar que o processo de matrícula para o segundo semestre de 2009, conforme Calendário Escolar, apenas se encerrou em 31 de agosto, onde se informa que este dia é o “Prazo Final para os alunos resolverem junto a Coordenadoria do Curso as pendências em relação à matrícula em disciplinas (matrículas e cancelamentos de disciplinas, de acordo com o Art. 57 da Res. 017/CUn/97)”.

Então, 31 de agosto de 2009 foi o prazo final para que todas as pendências fossem resolvidas. Essa situação ocorre todos os inícios de semestres, gera grande tumulto nas Coordenadorias dos Cursos, mas, é a forma que foi encontrada para permitir o melhor ajuste entre as demandas por vagas e as vagas oferecidas nas várias disciplinas. Após esse período é que os históricos escolares são definitivamente atualizados.

Quando se fala em “secretaria da Universidade” deveria ter sido dito “Secretaria do Curso”, que nada fez além de sua obrigação de orientar os estudantes que a ela acorrem.

O requerente alega que não fez o pedido no prazo da Resolução por achar desnecessário, considerando ser viável sua aprovação em todas as disciplinas em que se matriculou em no semestre 2009-1. Ora, parece-nos que, considerando o seu próprio histórico escolar, o requerente foi imprudente nessa consideração. Era previsível um possível fracasso em uma ou outra disciplina. Por precaução, e ciente de sua situação de jubramento iminente, deveria ter solicitado a prorrogação do seu prazo de conclusão em tempo hábil. Não se sabe se seria atendido em seu pedido, mas o trâmite de seu processo seria mais natural, dentro das normas regimentais, sem o caráter intempestivo levantado pelo Colegiado.

Quanto à alegada doença denominada “transtorno bipolar”, caracterizada na petição do requerente com o código F34, cabe informar que em nenhum instante esta situação foi apresentada ao Colegiado ou ao Coordenador do Curso. Constituiu uma surpresa esta revelação neste seu pedido de Liminar. E, cabe informar, nem o Coordenador do Curso nem o seu Colegiado tem conhecimento específico para lidar com tal doença psicológica. Mister seria a apresentação de um laudo de especialista que não apenas atestasse a referida doença, mas também indicasse ao

Coordenador do Curso e aos seus professores de como proceder para ajudar o discente a superar ou amenizar seus problemas.

Por outro lado, parece haver certo exagero nas colocações do requerente em relação às limitações causadas por sua (apenas) agora conhecida doença. Consultando o sítio http://www.datasus.gov.br/cid10/v2008/webhelp/f30_f39.htm, em busca do fornecido código F34, obtém-se a seguinte informação:

F34 - Transtornos de humor [afetivos] persistentes

Transtornos do humor persistentes e habitualmente flutuantes, nos quais os episódios individuais não são suficientemente graves para justificar um diagnóstico de episódio maníaco ou de episódio depressivo leve. Como persistem por anos e, por vezes, durante a maior parte da vida adulta do paciente, levam contudo a um sofrimento e à incapacidade consideráveis. Em certos casos, episódios maníacos ou depressivos recorrentes ou isolados podem se superpor a um transtorno afetivo persistente.

Todavia, existe outro ponto de vista na questão. A ser verdade a alegação do requerente (em princípio, não há razão para se duvidar), deveria o Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, no caso de lograr aprovação em todas as disciplinas, fornecer-lhe um diploma, habilitando-o para uma profissão que envolve riscos pessoais e a outros? Lembrar que em Engenharia Elétrica se lida com altas tensões, marca-passos, monitores hospitalares, segurança de sistemas elétricos, máquinas elétricas rotativas e outros dispositivos que podem causar grandes injúrias ao ser humano, podendo gerar desde pequenas lesões, amputações e até a morte. Um engenheiro com tal doença, que “em alguns casos, pode haver sintomas de psicose, isto é, perda parcial ou total da interação com a realidade” pode exercer sua profissão com segurança para si, seus colegas e a comunidade? Quando um remédio usado para tratamento causa “confusão, amnésia, alucinações, psicose, tentativa de suicídio, despersonalização, distúrbio de memória, idéias suicidas, entre outras”, que segurança tem o próprio engenheiro e as pessoas que dele dependem em relação às suas ações? Não é perigoso para ele próprio e para os demais cidadãos que ele exerça tal profissão? Este risco não deveria ser mais bem avaliado? Quem deveria fazer esta avaliação?

Quanto a não haver prejuízo para a sociedade e para a UFSC não é verdade. Sempre há um custo. Existe o Restaurante Universitário, que é subsidiado. Existe a Biblioteca Universitária, onde um estudante relapso (genericamente falando, não se refere aqui especificamente a Paulo Oscar) compete com o uso e o empréstimo de livros com estudantes mais focados. Tem o tempo extra do professor em lhe atender, sem a devida reposta em termos de aprendizagem, que poderia estar sendo mais bem utilizado em outras atividades de pesquisa, extensão e administração. Tem o custo administrativo para analisar situações como a de Paulo Oscar.

Parece-nos que, na presente situação, o que seria razoável é se pensar em qual a melhor relação custo-benefício entre jubilar Paulo e lhe permitir cursar mais um semestre. Mas, há ainda outras questões envolvidas. Há um forte componente pedagógico nesta decisão de negar o pedido do ex-estudante. Isso abre precedentes!

Aliás, falando da decisão do Colegiado, é inaceitável a colocação “tal atitude arbitrária do Colegiado de Engenharia Elétrica”. O que o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica fez foi apenas seguir a resolução. Pode-se questionar a Resolução, mas, a decisão do CCGEEL foi estritamente baseada na Resolução nº 017/CUN/9730, de Setembro de 1997, em pleno vigor.

O parecer inicial, rejeitado, do Prof. Aguinaldo é citado (seu nome foi erroneamente grafado “Agnaldo”). Todavia, deve-se deixar claro que, além de voto vencido, o Prof. Aguinaldo votou pela maioria no parecer substitutivo. O voto contrário a esse último parecer, embora não conste em ata, foi proferido por outro membro do Colegiado.

Quanto “as sábias palavras” do Prof. Horácio Wanderlei Rodrigues, elas mostram apenas um ponto de vista. Mas, existem outros. Por exemplo, em cursos de alta tecnologia, como é o caso do Curso de Graduação em Energia Elétrica, a tecnologia muda constantemente. Um estudante que permanece excessivo tempo dentro da universidade fica desatualizado. Os conhecimentos adquiridos em conteúdos oferecidos nas primeiras fases, por exemplo, microprocessadores e eletrônica, podem ficar obsoletos. Poder-se-ia imaginar que ele poderia cursar novamente aquelas disciplinas mais relacionadas com as tecnologias e métodos que mudam de forma mais dinâmica. Todavia, não é o que ocorre. Esse procedimento levaria, ainda, a um maior atraso em sua formatura.

No caso em tela, o requerente estava cursando o Currículo 1999-2. Está em vigência o Currículo 2005-1, que é uma atualização do anterior. O estudante já está bastante defasado. Já existe uma Comissão responsável pela elaboração de um novo Currículo, com uma nova atualização, que talvez seja efêmera, pois, ao nível de Reitoria, existe outra comissão propondo uma alteração mais radical na estrutura do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica. Se esta alteração for efetivada, não será apenas uma atualização, mas, uma mudança de filosofia.

E, se inexistir o jubramento, como fica um estudante veterano dentro da instituição? Quantos currículos terão que ser atendidos simultaneamente? Quantos professores terão que ser contratados para manter essas várias disciplinas, algumas para pouquíssimos estudantes remanescentes? E o espaço físico necessário? E os laboratórios? O custo operacional, para gerenciar estudantes de diferentes currículos operando simultaneamente? Sim, existe um custo associado aos estudantes que ultrapassam o prazo máximo de conclusão do curso, para a sociedade, que além do que já investiu, continuará investindo. Há de se considerar, ainda, que enquanto ele está “esquentando” os bancos escolares, gastando dinheiro público, a sociedade não estará tendo o devido retorno para o seu investimento. Perde duas vezes!

Ainda, por estar defasado em termos de conhecimento, não dará as respostas que ela precisa, possivelmente exigirá maior tempo de adaptação ao mercado e, inclusive, poderá se constituir em um mau cartão de visitas da própria instituição. E ele também terá prejuízos, pois terá dificuldades para se encaixar no mercado e ser produtivo. Conseguirá se manter na profissão? E o investimento público? Terá o retorno desejado?

Resumindo, a colocação do Prof. Horácio deve ser analisada cuidadosamente, pois, existem muitas questões envolvidas. Aspectos legais, técnicos, econômicos, didáticos, pedagógicos e sociais, além da autonomia didático-pedagógica da Universidade. Existe uma “zona de conforto” dentro da Universidade. Os pais se sentem na obrigação de continuar a pagar a mesada até o filho se formar. Têm as baladas, festas, ausência de compromissos mais sérios. Um deles seria estudar, mas, esse é frequentemente deixado de lado. A adolescência fica estendida. E a nação perde com isso. Ainda tem sido percebido que, enquanto estudante, o discente pode mais facilmente conseguir estágios, mantendo sua fonte de renda. Isso ocorre em períodos de baixa empregabilidade. Alguns optam por essa condição para evitar vínculos empregatícios e continuar fazendo aquilo que lhe traz mais satisfação. Se não gostarem do estágio, saem daquela empresa e procuram outra. Em geral é bem mais fácil conseguir um estágio, pelo menor custo para a empresa, do que um emprego fixo, com “carteira assinada”.

Existem Resoluções e Pareceres do Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Superior que dispõem sobre os prazos máximos de duração dos cursos. A Resolução Nº 4, de 06 de abril de 2009, dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial. Diz, em seu Art. 2º que “As Instituições de Educação Superior, para atendimento ao Art. 1º, deverão fixar os tempos mínimos e máximos de integralização curricular por curso, bem como sua duração, tomando por base as seguintes orientações: inciso II – a duração dos cursos deve ser estabelecida por carga horária total curricular,

contabilizada em horas (60 minutos), passando a constar do respectivo Projeto Pedagógico; Inciso iii – os limites de integralização dos cursos devem ser fixados com base na carga horária total, computada nos respectivos Projetos Pedagógicos do curso, observados os limites estabelecidos nos exercícios e cenários apresentados no Parecer CNES/CES Nº. 8/2007 e no Inciso IV – a integralização distinta das desenhadas nos cenários apresentados nesta Resolução poderá ser praticada desde que o Projeto Pedagógico justifique sua adequação.

Embora não cite os cursos de Engenharia, cabe lembrar que também são cursos de bacharelado. Logo, não há razão para se imaginar um tratamento diferenciado.

Cabe ressaltar que, no que diz respeito à duração de cursos de graduação, a LDB, Lei nº 9.394, de 1996, abre perspectivas amplas para que as instituições de educação superior organizem seus cursos e programas.

Por fim, cabe ressaltar que, de acordo com o Parecer CNE/CES nº 184/2006, aprovado por unanimidade, pela Câmara de Educação Superior, em sessão, em 31 de janeiro de 2007, as Instituições de Educação Superior podem e devem fixar os tempos mínimos e máximos de integralização curricular por curso. Em seu artigo primeiro lê-se: Art. 1º Ficam instituídas as cargas horárias mínimas para os cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, constantes da tabela, no anexo I. Nesse anexo se encontram as Engenharias.

Segue em seu parágrafo primeiro: § 1º Compete às Instituições de Educação Superior: I - dimensionar a carga horária de seus cursos de bacharelado, a ser cumprida em ofertas sob regime seriado, semestral, por sistema de crédito ou por módulos acadêmicos, a ser cumprida nos tempos letivos fixados na Lei nº 9.394/96 – LDB, com, no mínimo, duzentos dias letivos para o ano letivo/série ou 100 (cem) dias letivos por regime semestral; e II - fixar os tempos mínimos e máximos de integralização curricular por curso.

Assim sendo, salvo algum erro de entendimento, o Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica e a Universidade Federal de Santa Catarina agiram dentro de suas atribuições quando do julgamento do pedido de prorrogação de prazo de Paulo Oscar Scholz.

No momento, é o que me ocorre em relação ao processo que me foi apresentado. Reiteramos nosso pedido de orientação junto a esta Procuradoria quanto à melhor forma de encaminhar essas respostas que nos foram solicitadas.

É o que tenho para o momento. Agradeço sua atenção e despeço-me, colocando-me à vossa disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Renato Lucas Pacheco
Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica - UFSC

RELATO

HISTÓRICO

Trata-se o presente processo da apreciação do quadro de vagas ofertadas no Vestibular UFSC/2010.

Foi aprovada, neste Conselho, na Sessão Ordinária realizada em 12 de agosto de 2009, a minuta de uma resolução que dispõe sobre o Concurso Vestibular UFSC/2010 (atual Resolução nº 020/CEG/2009, de 12 de agosto de 2009).

Na mesma sessão foi informado que estava se colocando em votação somente a minuta de resolução e que o quadro de vagas seria apreciado em reunião posterior, o que daria espaço para novas discussões e análises sobre o sistema de ingresso na UFSC.

Entretanto, antecipando-se aos debates, em 14 de agosto de 2009, o Diretor de Gestão e Desenvolvimento Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação enviou mensagem aos coordenadores de cursos de graduação, contendo um Quadro de Vagas provisório. O citado diretor alegou que o Quadro de Vagas deveria ser publicado juntamente com o Edital para se evitar medidas judiciais, no caso, pela solicitação da prorrogação dos prazos para apresentação de pedidos de isenção da taxa de inscrição do Vestibular. Informou que aquele Quadro de Vagas provisório poderia ser alterado posteriormente, após exame por esta Câmara.

ANÁLISE

Parece claro que existem prazos a serem cumpridos. Também parece correto que os coordenadores de curso foram consultados, em tempo hábil, e tiveram a oportunidade de se manifestar, caso notassem alguma discrepância nos números de vagas apresentados.

Entretanto, havia sugestões diversas em relação ao vestibular, como a alteração do critério de corte e a possibilidade de um Vestibular Suplementar para os cursos que foram chamados como de baixa demanda, com critérios de corte diferenciados. Reclamou-se, ainda, da falta de uma discussão sobre o vestibular em si, sentindo-se falta de clareza sobre as atividades de uma comissão que foi formada para tratar da forma de ingresso nesta Instituição. Não foram fornecidas respostas a esses anseios e questionamentos.

Em relação aos prazos, apesar de amplamente usados para justificar atropelos em tramitações de assuntos de interesse da comunidade universitária, é inegável que existem. Muitas são as vidas e as esperanças relacionadas com o vestibular e a entrada na universidade. São

estudantes, pais, professores e escolas ansiosos, esperançosos, envolvidos pela mesma atmosfera.

Por outro lado, no caso da ideia aventada de dois vestibulares, cabe uma pergunta: se for colocada em prática, como seria o ingresso, em março, para os cursos envolvidos, já que o vestibular suplementar seria no meio do ano?

Há ainda de se considerar que esse Quadro de Vagas não é imutável. O Presidente da COPERVE, no encaminhamento daquele quadro para divulgação aos coordenadores de cursos de graduação, já alertara que o rol dos cursos novos, em discussão nos colegiados (seis em Florianópolis e um em Araranguá), será (foi) divulgado na página do Vestibular/2010 como um AVISO. Será (seria) estipulada a data de 15/9/2009 para a definição se os mesmos farão parte ou não do quadro de cursos/vagas. Também, deve ser lembrado que, ainda na última reunião desta Câmara, de 12 de agosto de 2009, foi aprovado o *ad referendum* da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, homologando a Resolução 018/CEG/2009, que tratou de alteração na normatização do Vestibular UFSC 2009 – Suplementar.

Por fim, a análise feita pelo Diretor de Gestão e Desenvolvimento Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação aponta que a UFSC oferecerá, pelo atual Quadro de Vagas, 3119 vagas no primeiro semestre de 2010 e 2602 no segundo, no total de 5721 vagas. Lembra que alguns cursos novos ainda estão em processo de discussão nesta Câmara e, se aprovados em tempo hábil, poderão ser incluídos no Quadro de Vagas do Vestibular UFSC/2010. Havendo necessidade, é possível a realização de ajustes, que serão do conhecimento desta Câmara.

PARECER

Em face do que foi exposto, o parecer deste Relator é que este Quadro de Vagas seja aprovado, na forma em que foi apresentado.

É o que tenho a manifestar.

Atenciosamente,

Prof. Renato Lucas Pacheco – CGEEL – Relator

Em 26/08/2009

RELATO-Processo nº 23080.042130/2009-19

Prezadas Conselheiras, Prezados Conselheiros:

Trata-se o presente processo da apreciação do pedido da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, do Programa de Ações Afirmativas – UFSC, da retirada da lista de livros do Vestibular UFSC/2010 do livro “O Presidente Negro”, de Monteiro Lobato.

HISTÓRICO

Em 06 de novembro de 2009 o Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Ações Afirmativas da UFSC enviou o Ofício nº 009/CAA/PAA/2009 ao Diretor de Gestão e Desenvolvimento Acadêmico da PREG, com cópia ao Gabinete do Reitor. Solicitava que o livro "O Presidente Negro ou O Choque das Raças", de Monteiro Lobato, fosse retirado urgentemente da lista de livros indicados pela COPERVE para o vestibular UFSC/2010.

Sugeriu ainda que a UFSC emitisse uma declaração “esclarecendo as razões de ato tão grave” e arrola uma série de argumentos que justificariam seu pedido. Coloca que o livro, embora de ficção, prega o eugenismo, pureza de raças, eliminação da raça negra pela esterilização, agressão à imagem das mulheres e pregação da eliminação dos deficientes físicos logo após o nascimento.

Reclama que o citado livro, que não foi publicado nos EUA numa época, em 1926, onde vigiam leis segregacionistas, é agora adotado no vestibular de uma Universidade com ação afirmativa para negros. Questiona se a UFSC realmente pretende incentivar a presença de estudantes negros, obrigando-os “a ler um livro racista contra negros”. Por fim, coloca que tal indicação seria aceitável se acompanhada da crítica do segregacionismo, eugenismo, machismo e preconceito contra deficientes físicos e num ambiente adequado. Todavia, colocado como foi para uma leitura em massa, pode parecer transmitir o posicionamento da instituição, conclui.

O referido Ofício nº 009/CAA/PAA/2009 foi encaminhado à COPERVE que, em 10 de novembro de 2009, por meio do memorando MEMO Nº 542/09, ofereceu sua versão dos fatos à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Acadêmico. Destaco os pontos a seguir.

Coloca inicialmente que as obras literárias, indicadas como leitura obrigatória para os vestibulares da UFSC, são analisadas por uma comissão de professores da área da literatura e de Língua Portuguesa do ensino médio, tendo como referência a preocupação com a formação de leitores críticos. Acredita que a leitura dessas obras possibilita reflexão sobre os assuntos nelas

abordados, bem como o conhecimento do contexto histórico, social, cultural e estético de cada obra e o favorecimento do pensamento crítico sobre o assunto e o desenvolvimento integral do ser humano. Acrescentam que o fato de indicar um livro que eventualmente tenha opiniões negativas e polêmicas não implica em que o leitor deva aceitar a ideia da obra.

Coloca a necessidade de a UFSC cuidar para que seus egressos sejam preparados para a formação de uma reflexão crítica e não apenas para a técnica e o mercado de trabalho, conforme apregoam os Parâmetros Curriculares Nacionais. E que este cuidado também é encontrado nas provas do Exame Nacional do Ensino Médio.

Clama que a Educação deve se ajustar aos anseios a sociedade e se mostrar destemida no enfrentamento de questões que acorrentam o Brasil. Que se torna prioridade começar por não esconder dolorosas verdades passadas e temas que deveriam ser enfrentados há mais tempo. Em relação ao livro em questão, observa que neste início de Século XXI, várias previsões do visionário do petróleo, da informática, da eleição por meio de computador, do trabalho à distância, dos crimes ecológicos se materializam. Lembra ainda que nada menos que uma mulher, proveniente da elite branca, e um negro, descendente de imigrante do Quênia, “viriam a se confrontar diante dos poderes de uma das sociedades mais puritanas, intolerantes e reacionárias do planeta”.

Pondera que, se “hoje *O Presidente Negro* provoca polêmica ou constrangimento, torna-se atual, não apenas pelos dados de ciência e tecnologia nele prenunciados. Ele é atual, sobretudo, pela oportunidade de pensar uma sociedade ainda em dívida com seus ancestrais africanos e com suas mulheres sempre vistas como cidadãs e trabalhadoras de segunda classe”. Lembra que, embora o autor hoje esteja no centro de uma polêmica, “há menos de um século ele não deixava de refletir um pensamento reinante daquela sociedade”. Diz que “todo livro precisa ser lido naquilo que apresenta de alegorias, de metáforas, de comparações. Monteiro Lobato escreveu um livro digno de nos fazer refletir sobre a condição do ser humano”.

Citando uma frase do próprio Monteiro Lobato, "um país se faz com homens e livros", ilustra a situação com um dos depoimentos do atual presidente dos EUA que lembrou que, a propósito da questão racial, sua mãe contava as histórias de alunos no Sul dos Estados Unidos que eram obrigados a ler livros herdados das escolas brancas e ricas. Entretanto, mesmo nessas condições, conseguiam se tornar médicos, advogados e cientistas. No Brasil, cita Graciliano Ramos que apontou que “a sociedade deixou os negros circularem livremente, sem restrições de fronteiras, não lhes oferecendo, porém nada, além disso, e nem mesmo livros de segunda mão eles parecem ter tido acesso livre, na época de Lobato”.

Considera, finalmente, que perante temas como esses não há que se fugir, nem se tergiversar. Antes disso, são importantes para a formação de jovens que saibam exercer, com dignidade, um papel crítico e ético, em nome de uma sociedade melhor e mais justa.

Em 11 de novembro de 2009 essa resposta foi encaminhada pelo Diretor de Gestão e Desenvolvimento Acadêmico/PREG ao Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PAA da UFSC, por meio do memorando Nº 903/PREG. O Diretor lembrou que a obra em questão havia sido indicada há um ano e meio para o Vestibular UFSC/2010 e que existem problemas operacionais para retirá-la da lista de livros para o vestibular. Esses problemas deveriam ser levados em consideração e seriam: 1) a prova do vestibular já está em processo de conclusão; 2) as escolas já trabalharam este conteúdo com os vestibulandos.

Em 13 de novembro de 2009, por meio do Ofício nº 011/CAA/PAA/2009, o Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PAA da UFSC responde ao MEMO Nº 542/09, da COPERVE, e solicita à Câmara de Ensino de Graduação que o livro "O Presidente Negro", de Monteiro Lobato, seja retirado da lista de livros do Vestibular UFSC/2010, bem como eventuais questões atinentes ao livro. Sugere ainda que seja emitida uma nota justificando esta atitude drástica que eventualmente seja tomada.

Alguns pontos podem ser destacados.

Informa-se que "foram oferecidas denúncias que o livro tem conteúdo racista, a partir de pais inconformados de vestibulandos".

O solicitante afirma que a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PAA não se dedica a analisar sistematicamente os livros do vestibular, mas não pode se "omitir quando o assunto é constrangimento de candidatos, mais ainda quando temos um Programa voltado ao acolhimento de estudantes negros". Diz que é dever também de todos os órgãos da UFSC contribuir para o Programa e para o acolhimento dos ingressantes por ele.

Critica que as posições favoráveis à "eliminação da raça negra pela esterilização dos homens negros, porque inferior à raça branca e tendo elegido um presidente negro", citadas no livro, "não necessariamente foram seguidas de debates críticos". Diz que o "reforço de estereótipos de inferioridade dos negros é praticado cotidianamente no nosso país, mas a UFSC não pode ser agente ativo da divulgação desses estereótipos negativos". Considera que "a agressão à dignidade humana das pessoas negras, das mulheres por inferiorizá-las também" e

ainda a menção aos deficientes físicos, “por propor sua morte ao nascimento” não teve resposta da COPERVE.

Afirma que a “Comissão de Ações Afirmativas não vê como garantir que seja feita uma crítica a esse livro, embora esse seja o objetivo manifesto da COPERVE em seu memorando”. Considera que a “atitude da UFSC torna-se ambígua, permitindo várias interpretações nas escolas e no íntimo dos vestibulandos”.

Chama a atenção para o fato de os EUA, caracterizados pela COPERVE como "...uma das sociedades mais puritanas, intolerantes e reacionárias do planeta", ter se “recusado a editar esse livro racista e discriminatório”. Acha incoerente que o Brasil, com sua "democracia racial", edita e reedita tal livro e ainda “obriga vestibulandos, muitos deles negros, mulheres e deficientes físicos, ao constrangimento de se confrontar com a discriminação deles próprios”.

Assevera que a preocupação central da Comissão de Ações Afirmativas é com a preservação da instituição, “que não pode ser identificada com posturas discriminatórias, bem como a liberdade de seus dirigentes”. Preocupa-se que, no Rio Grande do Sul, um editor que divulgava livros anti-semitas teve seu pedido de *Habeas Corpus* negado pelo Supremo Tribunal Federal, já que a “mera impressão e divulgação de livros contra judeus foram consideradas crimes de racismo e inafiançáveis”.

Finaliza discordando dos termos "dirigismo/patrolhamento literário" expressos no memorando da COPERVE. Considera termos “incompatíveis com a discussão acadêmica sobre literatura relevante para o vestibular e sobre racismo institucional”. Afirma que a “discussão de posições divergentes não pode ser tratada como patrolhamento” e diz acreditar que está tentando contribuir para que eventuais erros sejam corrigidos antes de se tornarem irreversíveis.

Em 16 de novembro de 2009 o processo foi encaminhado a este relator e em 18 de novembro passa a ser apreciado por esta Câmara.

ANÁLISE

Antes de emitir uma opinião a respeito, essencial é ler o livro em questão. Os capítulos iniciais são verdadeiras obras de arte e imaginação. Um exercício de futurologia. O autor descreve as cenas com precisão tal que parecem fatos ocorridos no mundo real, táctil. Suas descrições dos aparelhos desenvolvidos pelo sábio são quase perfeitas. A explicação da origem da vida, do éter é incrivelmente crível. Dá para perceber o “*Big Bang*”, a origem da vida, os atuais celulares, a

televisão, a *Internet*, os computadores, o voto eletrônico, e várias modernidades. Isso tudo em "Gestado" (segundo a própria expressão de Lobato) em apenas três semanas em meados de 1926. Incrível!

Resumindo o início do romance: Ayrton, um desastrado cobrador de uma empresa, sofre um acidente automobilístico na região de Friburgo (Rio de Janeiro) e é resgatado pelo recluso professor Benson, que o leva para sua residência. Ali, ele trava contato com a grande invenção de Benson, o "porviroscópio", um dispositivo que permite ver o futuro, e com Miss Jane, a bela e racional filha do cientista, "viciada" em fazer recortes do futuro e estudar os cenários observados. O cientista confia nele e o torna seu confidente. Entretanto, este relacionamento dura pouco. O sábio cientista, doente, morre pouco depois desse encontro. Antes, com medo que suas descobertas caíam em mãos erradas, destrói todas as suas anotações e seus instrumentos quando percebe a proximidade da morte. Até aí, nenhuma controvérsia.

Após a morte do sábio, sua filha fica desamparada. Ayrton, apaixonado pela moça e grato ao cientista que o amparou, passa a frequentar seu castelo aos domingos (sim, o cientista era rico, pois, podendo prever o futuro, fazia "milagres" na bolsa de valores, sempre revertendo seus ganhos para suas pesquisas). A ideia da filha era ajudar Ayrton a escrever uma novela.

Aí começa a controvérsia. Jane, pelas suas observações sobre o futuro, vai contando tudo o que vira. Fala dos conflitos das raças, critica a miscigenação que ocorreu no Brasil, quando as características das "duas raças principais" se fundiram, perdendo as melhores características de cada uma delas, e por aí vai: apologia à cultura estadunidense, racismo entre brancos estadunidenses e brancos latinos (idealismo orgânico *versus* idealismo utópico), racismo entre negros e brancos, eugenia, assassinato dos nascidos deficientes, esterilização dos tarados, dos mal-formados mentais, de todos os indivíduos, em suma, capazes de prejudicar com má progênie o futuro da espécie.

O problema maior é com a extrema naturalidade com que ela aborda os temas. Pouco a pouco vai convencendo Ayrton de que aquelas atitudes são as corretas e que deveriam ter sido tomadas há muito mais tempo. E a força do escritor é tremenda. A descrição dos detalhes é tal que parece se descrever cenas verdadeiras de um futuro ainda distante.

Roberto Pompeu de Toledo, jornalista e escritor, em artigo publicado na revista *Piauí*, nº 25, ano 3, outubro de 2008 (disponível em (<http://lobato.globo.com/novidades/novidades67.asp>), assim escreve: "Uma mulher e um negro disputam a presidência dos Estados Unidos. Enfim as mulheres, ancestrais coadjuvantes do macho nas empreitadas que garantiram a hegemonia da

espécie humana no planeta, levantam-se a ponto de reivindicar o primeiro plano no mais avançado e bem sucedido dos países. Parece Hillary Clinton, não parece? A mulher fica no meio do caminho (continua parecendo Hillary), e vence o negro (parece Barack Obama, não parece?). Enfim um negro, representante da mais oprimida das gentes, sobrevivente de uma crônica de humilhação e escravização, alça-se a ponto de destronar o branco no mais poderoso de seus postos. Parece o panorama de hoje nos Estados Unidos, mas não é. É o enredo de O Presidente Negro, romance utópico-futurista de Monteiro Lobato escrito no distante ano de 1926, e ambientado no distante ano de 2228”.

Só para constar, Roberto Pompeu acrescenta: “Vai-se ler O Presidente Negro e o que desponha, em vez de Obama, é... Hitler! E não como denúncia, mas como exaltação de um dos traços mais característicos da doutrina nazista. Se Obama aponta para a afirmação dos negros, o romance de Lobato vai no sentido contrário. Em vez de celebrar a igualdade, ou, como quer o candidato à Casa Branca, a superação da questão racial, o que comemora são as teses raciais que, com a ascensão dos nazistas ao poder, sete anos depois de publicado o romance, triunfariam na Alemanha”.

Ou seja, do ponto de vista ficcional, é uma obra de arte. Do ponto de vista ideológico, é um lixo.

Mas, deve-se lembrar que este livro foi escrito em 1926. Eram outra época, outras formas de pensar. Há que se considerar também que o autor estava decepcionado com os políticos brasileiros e com os brasileiros. Queria um Brasil melhor, à moda dele, é claro.

Mas, todos consideram as ideias apresentadas no livro verdadeiramente lixo? E os recentes e recorrentes ataques a negros, prostitutas, homossexuais, pobres e até empregadas domésticas por jovens de classes média e alta? Por neonazistas, *skinheads*? E os índios queimados por jovens, por puro divertimento?

Não, parece que as ideias expostas por Monteiro Lobato ainda estão muito vivas, pelo menos em alguns setores da nossa sociedade.

Assim, voltando ao livro em questão. Pode parecer, à primeira vista, que foi uma escolha inadequada. Talvez precisasse haver maior discussão/reflexão. Por outro lado, o filósofo Aristóteles, tão admirado e respeitado, entre outras considerações, faz a seguinte (apenas um exemplo): “O mestre e o marido devem incutir a posse de determinadas virtudes, tanto ao escravo

como à mulher, na medida certa das funções que escravo e mulher devem desempenhar dentro da estrutura da família. Esse processo faz-se pela habituação e pela instrução”.

Era o pensamento da época. Vamos banir Aristóteles de nossas bibliotecas, de nossas reflexões, por ter tal posicionamento em relação às mulheres e defender a escravidão? Alguns já falam que o holocausto não existiu. Vamos escondê-lo para não envergonhar, chocar, os jovens judeus? No mínimo, estaríamos matando Viktor Emil Frankl e sua Logoterapia.

Somos educadores (ou deveríamos ser). Devemos formar os nossos jovens em todas as suas dimensões: técnica, intelectual e humana. Formar cidadãos completos, comprometidos com a sociedade em que vivem. Éticos e valorosos. Aliás, qual ética e quais valores? Hoje se questiona tudo, se desconstrói com muita facilidade, mas ... Que valores estão sendo oferecidos aos nossos jovens? Como estarão eles construindo seu caráter, sua personalidade? Quais seus valores? O consumismo, o individualismo, o hedonismo e o relativismo? São valores perenes? Levarão ao crescimento da raça humana? Farão-nos melhores, mais solidários, mais tolerantes, mais unidos em torno de ideais comuns?

Acredito que não é escondendo nossas mazelas aos jovens que permitiremos que eles desenvolvam ideias saudáveis. Corremos o risco de reproduzir os grandes erros do passado. Perderemos a chance de aprender com nossos próprios erros. Ou, nesse caso, mais apropriado seria dizer que os jovens perderiam a chance de perceber e evitar nossos erros. Teriam que errar de novo para, então, retirarem seu aprendizado.

O cuidado do Presidente da Comissão de Ações Afirmativas é, por um lado, bastante louvável. Demonstra seu zelo pela causa que acredita e luta com entusiasmo. Entretanto, olhando por outro ponto de vista, pode ser temerário. Se não feito de forma adequada, pode ser caracterizado como **censura**.

Uma Universidade não pode praticar a censura. A diversidade de ideias é um de seus pilares, é o que a mantém viva, vibrante, atuante. Não se pode matar a nossa liberdade de pensar e refletir. Temerária também é a censura prévia. Desconfiados de que não haverá uma adequada reflexão a respeito do tema, eliminamos, em função do nosso medo, a chance de uma ponderação profícua. Não está correto!

Além do mais, se uma atitude como a sugerida fosse tomada, a repercussão na sociedade poderia ser ainda maior. Além de se fazer uma propaganda gratuita do livro e chamar a atenção

sobre ele, o que a Comissão de Ações Afirmativas está tentando evitar, o debate seria levado às ruas, onde, presumivelmente, uma reflexão adequada estaria prejudicada.

Cabe lembrar que, conforme colocou a COPERVE, a escolha do livro foi feita não pela UFSC, mas, por uma Comissão de professores do ensino médio. Assim, se o livro for mal utilizado, se não permitir um debate, uma reflexão e se, em contrapartida, servir para ofender negros, mulheres e portadores de necessidades especiais, essa Comissão deve ser responsabilizada.

Se houver o processo judicial, que o Presidente da Comissão de Ações Afirmativas diz temer, e as pessoas tiverem cometido crime, que respondam frente ao Judiciário. Não podemos antecipar julgamentos. Não é nossa função. Somos Educadores, não juízes. Temos que trabalhar no campo da Educação, da formação do jovem, do questionamento, da palavra que corrige, critica, mas, também elogia, estimula, motiva. Temos que ensinar a técnica, o “aprender a aprender”, ajudar nosso estudante a ser o cidadão íntegro.

Quanto ao fato de o livro não ter sido publicado nos Estados Unidos parece ser fácil encontrar razões. Uma delas seria não “jogar mais lenha na fogueira” racial, que por lá já estava bem acesa. Em relação aos pais inconformados, a informação ficou muito genérica: Quantos pais? Que tipo de inconformismo foi manifestado e de que forma?

Nesse caso, é importante que a Comissão de Ações Afirmativas ofereça as respostas adequadas. Creio que, antes de ter uma atitude paternalista, deve encarar a questão étnica de forma bastante cuidadosa. Infelizmente a história, a antropologia e a psicologia social nos mostram que o preconceito está sempre presente nas sociedades, mesmo que de forma velada e reprimida. Assim, lidar com essas idéias, criticá-las, mostrar suas limitações e, até mesmo, entender a razão de sua existência, são formas enfraquecê-las. Uma educação voltada para valores humanistas, associada a uma ética que conviva com a diversidade e pluralidade, sem perder a visão crítica, penso que seria um bom fundamento. Como a Universidade poderia ensinar tais valores e tal ética? Quais seriam esses valores? Como seriam essas atitudes éticas?

PARECER

Em face do que foi exposto, este Relator, embora perceba claramente que o tema é polêmico e pode gerar constrangimentos, considera inoportuno, pelas razões expostas, o atendimento do pedido do Presidente da Comissão de Ações Afirmativas.

Antes de perceber a adoção do livro como uma ameaça, vejo como uma rica oportunidade que deve ser aproveitada. Não apenas pelo já mencionado, mas, também pelo fato de que, conforme bem colocado pelo Diretor de Gestão e Desenvolvimento Acadêmico/PREG, as escolas já terem trabalhado este conteúdo com os vestibulandos. Ficaria, desse modo, ainda mais difícil justificar tal atitude perante os estudantes, professores e a própria sociedade e, no fundo, poderíamos estar revelando nosso próprio preconceito.

Assim, meu parecer é que o livro “O Presidente Negro”, de Monteiro Lobato, seja mantido na lista de livros do Vestibular UFSC/2010.

É o que tenho a manifestar.

Atenciosamente,

Prof. Renato Lucas Pacheco – CGEEL – Relator

Em 18/11/2009

RELATO-Processo nº 23080.012221/2010-63

Prezadas Conselheiras, Prezados Conselheiros, Prezado(a) Presidente:

Trata-se o presente processo do recurso interposto pela candidata Christine Junqueira Leite de Medeiros contra a decisão de revisão do concurso público para professor efetivo na classe de Adjunto I, dedicação exclusiva, solicitado pela Coordenadoria Especial de Artes, no campo de conhecimento Dramaturgia Crítica Teatral.

Entretanto, como será observado, o citado processo não pode ser analisado isoladamente, haja vista ser resultado de uma série de movimentos, que geraram outros quatro processos, que deverão ser considerados em seu conjunto.

HISTÓRICO

1ª Parte: Processo Nº 23080.004249/2009-93 – Solicitação de abertura de Concurso Público

11/02/2009 – O processo aberto para a realização de um concurso de professor para o campo de conhecimento **Dramaturgia e Crítica Teatral**, classe magistério **Prof. Adjunto I, uma (1) vaga**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva (DE)** tem seu campo de “aprovação pelo Colegiado do Departamento” assinado. Percebe-se que o carimbo próximo à assinatura é do Coordenador do Curso (na realidade, Coordenadora), já que o pedido é feito, efetivamente, pela Coordenadoria Especial de Artes.

19/02/2009 – O processo, incluindo a comissão examinadora, é aprovado pelo Conselho da Unidade (CCE). A relatora no CCE se refere aos requisitos especiais como sendo “Doutorado na Área de Literatura e/ou de Artes Cênicas, com experiência comprovada no campo do conhecimento”, embora no pedido conste originalmente “Doutorado na Área de Literatura e/ou de Artes Cênicas, com Ênfase em Dramaturgia e Crítica”. Fez questão de enfatizar que o requisito especial necessário à inscrição deveria ser substituído por “Doutorado em Letras, com ênfase em dramaturgia e crítica teatral, e/ou em Artes Cênicas, com ênfase em dramaturgia e crítica teatral”. Justifica que, por recomendação do Procurador Federal, a exigência de experiência para o cargo deveria ser retirada. O pedido é, então, encaminhado à PREG.

11/03/2009 – Por meio do Memorando Nº203/PREG a abertura do Concurso Público para a carreira do magistério superior é autorizada, com **uma** vaga, no campo de conhecimento de Dramaturgia a Crítica Teatral, classe de Adjunto, em regime de dedicação exclusiva.

24/03/2009 – É publicado no Diário Oficial da União o Edital N°034/DDPP/2009, tornando pública a abertura de inscrições e estabelecendo as normas para a realização deste e de outros concursos públicos para selecionar candidatos para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior para o Quadro Permanente da Universidade Federal de Santa Catarina.

08/05/2009 – É publicado no Diário Oficial da União o Edital N°040/DDPP/2009, fazendo uma pequena alteração no Edital N°034/DDPP/2009, que em nenhum instante foi questionada no presente processo.

26/05/2009 – Foram encaminhadas pela Coordenadoria Especial de Artes à direção do Centro de Comunicação e Expressão (CCE) a apreciação e aprovação de alterações na banca examinadora, aprovadas nessa data pelo colegiado daquela Coordenadoria.

27/05/2009 – As alterações da banca do concurso foram aprovadas pelo Conselho da Unidade.

03/06/2009 – Foram encaminhados pela Coordenadoria Especial de Artes ao DDPP o Cronograma e a Banca do concurso em tela, por meio do memorando Mem.N°016/CEA/2009.

24/06/2009 – Por meio do Edital N°064/DDPP/2009, a Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina (DDPP/UFSC) torna públicos o cronograma e a banca examinadora do concurso em questão.

28/06/2009 – O Edital N°064/DDPP/2009 é publicado nas páginas do jornal diário A Notícia (Joinville).

27/07/2009 – A Coordenaria Especial de Artes/CCE é autorizada pelo DDPP a iniciar seu concurso.

13/08/2009 – O Diretor do CCE, por meio da Portaria N°50/CCE/2009 designa servidores para secretariarem o concurso.

14/09/2009 – O concurso em tela é aberto. A partir dessa data todas as etapas e procedimentos do concurso estão registrados em atas e outros documentos, devidamente rubricados e assinados pelos membros da banca, candidatos e testemunhas, dependendo do documento

considerado. Relendo as atas, nada de anormal foi registrado. Houve ausência e desistência de candidatos, foram realizados ajustes no cronograma, mas, tudo com a anuência dos candidatos.

18/09/2009 – Foi feita a apuração das notas de cada etapa do concurso, abrindo-se, em uma cerimônia pública, os envelopes lacrados e computando-se as notas de cada membro da banca. Calculadas todas as médias, saiu o resultado final do concurso, dando como primeira classificada a candidata Elisana de Carli. Não se registram contestações do resultado. A tabela final com as notas se encontra a seguir:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTES

Resultado do Concurso para Professor Adjunto na Área de DRAMATURGIA E CRÍTICA TEATRAL

		Prova de Títulos				Trabalho				Prova Didática				Total
		A1	A2	A3	Média	A1	A2	A3	Média	A1	A2	A3	Média	
1	ELISANA DE CARLI	8,69	8,69	8,69	8,69	8,00	8,25	9,80	8,68	8,00	8,50	8,00	8,17	8,51
2	CHRISTINE JUNQUEIRA LEITE DE MEDEIROS	10,00	10,00	10,00	10,00	7,50	7,75	8,20	7,82	7,00	6,00	7,00	6,67	8,16
3	DIRCE WALTRICK DO AMARANTE	10,00	10,00	10,00	10,00	9,00	8,75	6,50	8,08	7,00	7,00	5,00	6,33	8,14
4	JADE GANDRA DUTRA MARTINS	8,30	8,30	8,30	8,30	8,20	8,75	9,20	8,72	7,00	6,00	7,00	6,67	7,89
5	GLÁUCIA COSTA DE CASTRO PIMENTEL*	7,22	7,22	7,22	7,22	6,00	5,50	6,00	5,83	6,00	6,00	6,00	6,00	6,35
6	MARA LÚCIA BARBOSA DA SILVA*	7,64	7,64	7,64	7,64	7,20	7,00	7,00	7,07	4,50	5,50	3,00	4,33	6,35
7	RENATA LOPES PEDRO*	6,00	6,00	6,00	6,00	4,30	4,50	5,00	4,60	4,00	3,50	3,00	3,50	4,70
8	ANTONIA JAVIERA CABRERA MUNOZ**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Ordem = Ordem Classificação
Ordem = Ordem Numérica

*NÃO HABILITADAS POR NÃO ATINGIREM A MÉDIA
** DESCLASSIFICADA POR DESISTÊNCIA

Resam Kunita
Juliana
Alfery
Chay

Melanie Bonin
Anna
Pris



21/09/2009 – O processo com a documentação do concurso é encaminhado pela Presidente da Banca Examinadora para a Coordenadoria Especial de Artes para os encaminhamentos legais.

23/09/2009 – O processo é encaminhado ao relator para ser analisado e emitido um parecer a ser apresentado ao Conselho da Unidade do CCE.

24/09/2009 – O relator designado emite seu parecer favorável à homologação do resultado do concurso. Entretanto, a Conselheira Profa. Alai Garcia Diniz, Coordenadora do Curso de Artes Cênicas, solicita vistas ao processo. O processo é, então, a ela encaminhado.

02/10/2009 – Em um longo relato (Folhas 55 a 57), a Professora Conselheira emite sua opinião sobre o processo. Faz alguns elogios ao mesmo, ao curso e reconhece o trabalho dos membros da banca, inclusive afirmando que quanto “à escolha da Prof. Dra. Rosana Kamita foi de minha própria alçada, dado o fato de ser a primeira especialista efetiva na área de Dramaturgia do Curso de Cinema e membro do Colegiado do Curso de Artes Cênicas”. Entretanto, coloca algumas restrições. Assenta que não lhe foi permitido assistir às defesas dos artigos produzidos pelas candidatas, “momento privilegiado para reconhecer a capacidade de exposição e argumentação de cada uma”. De acordo com a parecerista, a banca alegou que, embora o concurso fosse público, a legislação era omissa a esse respeito. A Profa. Alai contesta o fato de este incidente não ter constado da ata da respectiva etapa de avaliação. Critica também a “carência de procedimentos utilizados pela banca na avaliação de currículo de cada candidata”. Solicita, então, o detalhamento e a justificativa da pontuação atribuída a cada título. Teme que “no afã de tentar um nivelamento para a proporcionalidade, haja a possibilidade de ter ocorrido desajustes que, ao final, comprometeriam a justiça nos resultados”.

06/10/2009 – O processo é encaminhado à Presidente da Comissão para manifestação, no prazo de 72 horas.

09/10/2009 – A presidente da Comissão encaminha carta à Direção do CCE, com sua manifestação (Folhas 58 a 60). Refere-se exclusivamente à questão dos títulos, que, parece, é o principal ponto de discórdia. Afirma que as outras questões levantadas deveriam ser respondidas somente pela banca. Em relação aos títulos apresenta a tabela utilizada, sem entrar nos detalhes da pontuação atribuída a cada candidato. Não especifica porque tal candidato ganhou tantos pontos em tal item. Entretanto, preocupa-se com um ponto não lhe pareceu muito claro na legislação, que é importante que seja aqui ressaltado. A Resolução N°05/CEPE/86, que regeu o concurso em questão, prevê, em seu Art.10º, relativo à avaliação dos títulos, o seguinte:

§2º- Ao conjunto de títulos apresentados nos grupos acima será atribuída nota de 0 a 10.

§3º- Será atribuída a cada candidato nota proporcional ao total de pontos obtidos com aplicação da tabela I.

§5º- No concurso para Professor Adjunto a nota mínima de aprovação será atribuída ao candidato que detiver em títulos pelo menos 65 pontos.

Manifesta, então, que a Comissão teve alguma dúvida quanto ao critério de proporcionalidade a ser usado, explicando que se decidiu por uma regra de três, pois, a pontuação máxima “ficou em um patamar bem próximo aos 100 (cem) pontos”. Não apresenta a planilha com as pontuações das candidatas, o que seria muito importante para ajudar a entender a questão e dirimir dúvidas.

13/10/2009 – O processo é encaminhado à Profa. Alai Garcia Diniz para conhecimento da resposta da Presidente da Comissão.

19/10/2009 – A Profa. Alai se declara insatisfeita com as explicações, afirmando que perduraram em sua mente dúvidas “sobre um mesmo peso para currículos de produção tão desigual”.

21/10/2009 – O processo retorna ao relator.

22/10/2009 – O relator se manifesta considerando que “não existem evidências claras de não cumprimento dos procedimentos legais”, manifestando-se pela manutenção do parecer anterior, favorável à homologação do concurso, mantendo o resultado oferecido pela Comissão.

28/10/2009 – O parecer do relator é aprovado pelo Conselho do CCE.

30/10/2009 – A Portaria Nº676/DDPP/09 torna público o resultado do concurso.

10/11/2009 – A Portaria Nº676/DDPP/09, de 30 de novembro de 2009 é publicada no Diário Oficial da União.

2ª Parte: Processo Nº 23080.040293/2009-67 – Recurso Referente a Concurso Público para Professor Efetivo

04/11/2009 – A candidata Dirce Waltrick do Amarante, terceira colocada no concurso, interpõe recurso perante o Conselho do CCE, solicitando ANULAÇÃO do Concurso Público para Professor Efetivo da Coordenadoria Especial de Artes, na área de Dramaturgia e Crítica Teatral. Os principais pontos de seu recurso são:

1-O impedimento da Profa. Alai de assistir à arguição dos candidatos, “sob o argumento de que a defesa do Trabalho Escrito seria sigilosa” já seria fato suficiente para o “decreto da nulidade do concurso”.

2-Erros na atribuição de pontos: numa análise “candidata a candidata”, questiona pontos atribuídos sem comprovação, como, por exemplo, a computação de horas a mais em atividades didáticas e pontuação de artigos além dos efetivamente comprovados.

3-Erros na atribuição das notas: após computar seus pontos e de suas colegas de acordo com o que consideraria correto de se praticar, faz uma questionável associação de nota com a pontuação obtida pela candidata. Por exemplo, uma candidata que somou oitenta vírgula

sete pontos (80,7) deveria receber nota oito vírgula sete (8,07), e não oito vírgula sessenta e nove (8,69), como acabou recebendo.

4-O “recurso deve ser provido, declarando-se a nulidade do Concurso Público para o Cargo de Professor Adjunto I”, conclui.

11/11/2009 – O recurso é recebido pela Câmara de Ensino de Graduação. Também foi anexado um requerimento aos autos, a pedido da requerente. Destaque-se, nesse requerimento, o reconhecimento de que o recurso interposto contra a decisão do Conselho Departamental foi incorretamente autuado e solicita providências para corrigir o tratamento do mesmo.

11/11/2009 – O recurso foi encaminhado à Presidente da Câmara de Ensino de Graduação.

20/11/2009 – O recurso foi encaminhado à Presidente da Comissão Examinadora para manifestação.

23/11/2009 – A Presidente da Comissão Examinadora informa que o que tinha a declarar já o fora feito às Folhas 58 a 69 do Processo Nº 23080.004249/2009-93. Por solicitação do Diretor do CCE, o certificado de homologação do resultado do concurso, emitido por ele em 30 de outubro de 2009, é anexado ao processo.

24/11/2009 – O processo é devolvido pelo Diretor do CCE à Presidente da Comissão Examinadora para se manifestar em relação ao fato envolvendo a Profa. Alai. A Presidente responde confirmando que num primeiro instante não permitiu que a professora assistisse à defesa do trabalho. Diante da insistência, disse-lhe que consultaria os outros membros da banca e as normas. Entretanto, afirma, a Profa. Alai não permaneceu no local para ouvir a resposta, que não indica qual seria. Por fim, o processo do concurso em si foi apensado ao processo do recurso, a pedido da Coordenadoria de Apoio Administrativo do CCE e todo o material foi devolvido à PREG.

27/11/2009 – A Procuradoria Federal de manifesta, por meio de seu Procurador Chefe. Principais pontos:

1-O recurso é tempestivo. Havia uma dúvida se o recurso chegara dentro do prazo do edital. Entretanto, a simples publicação dos resultados do concurso em um mural do CCE não atenderia ao princípio da publicidade.

2-Por cautela, os efeitos do concurso deveriam ser suspensos até o julgamento do recurso.

3-O julgamento do mérito deveria ser feito pela Câmara de Ensino de Graduação.

01/12/2009 – O recurso retorna à Câmara de Ensino de Graduação.

17/12/2009 – É apresentado e aprovado o parecer da relatora do processo na reunião da Câmara de Ensino de Graduação. A Relatora faz um histórico da situação, dos trâmites do processo e das razões do recurso. Questiona a tempestividade do processo e a importância do posicionamento da Profa. Alai em relação ao suposto impedimento de assistir à Prova de Títulos. No primeiro caso, dá a entender que acredita que a divulgação no mural seria suficiente, atendendo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da administração pública. No segundo, alega que não constam do processo atas que registrem tal fato e nem parece existir um parecer de vistas no Conselho do CCE, o que daria a entender que, mesmo contrariada, a professora reconheceria o resultado do concurso.

Entretanto, é na pontuação na prova de títulos que detém sua atenção. Fez uma observação detalhada da tabela de pontuações, verificou a pontuação da banca e explorou a análise feita pela requerente em seu recurso. Encontrou, segundo sua apreciação, pequenos erros e pequenas discrepâncias, mas nada muito relevante e que alterasse a classificação final. Percebeu que a requerente baseou sua análise nos currículos *Lattes* das candidatas, mas, havia outros modos de comprovação de publicações aos quais a requerente não se ateu. Em relação à pontuação, evidencia a recusa da impetrante de aceitar a regra de três simples que a Comissão adotou (a requerente sugere a troca desse critério por uma simples divisão por dez do total da pontuação obtida nos títulos). Faz algumas simulações, sempre tentando obter uma nota proporcional às pontuações de cada candidata. Imagina três cenários: nota DEZ para a maior pontuação obtida entre as candidatas, nota DEZ correspondendo a 250 pontos e nota DEZ correspondendo a 300 pontos. Os resultados foram resumidos na tabela a seguir:

Pontuação das candidatas	Nota da prova de títulos quando 1,35 ponto = 0,1	Nota da prova de títulos quando 6,16 pontos = 0,1	Nota da prova de títulos quando 7,8 pontos = 0,1
EDC: 80,7 (15,7 a mais que o mínimo)	8,16	7,25	7,2
CJLM: 105,5 (40,5)	10,0	7,65	7,52
DWA: 103,8 (38,8)	9,87	7,62	7,49
JGDM: 77,1 (12,1) ou 69,1	7,9 ou 7,3	7,2 ou 7,06	7,15 ou 7,05

Como esperado, em nenhuma situação a ordem de classificação na **Prova de Títulos** mudou. Apenas mudaram as notas. Entretanto, a influência das notas resultantes no cálculo da Média Final é significativa, alterando, nas situações dois e três, a ordem final de classificação. Por exemplo, a

candidata quarta colocada poderia passar a ser a segunda. A terceira classificada poderia cair para a quarta posição, e outras alterações desse tipo.

Esta simulação foi importante para mostrar a importância do critério de avaliação da Prova de Títulos na classificação final.

Em resumo, o parecer da Conselheira foi de que nada havia de muito significativo a ser considerado. Nenhuma ilegalidade foi cometida. Houve, realmente, um erro na pontuação de títulos, mas, que não alterou as posições das candidatas. Discordou de alguns critérios da banca, mas, os respeitou, considerando-os como divergências de opinião. Ao final, considerou que a banca realizou um trabalho correto.

Este parecer foi aprovado por unanimidade pelos membros da Câmara.

18/12/2009 – O processo é encaminhado ao DDPP para conhecimento e ciência à requerente.

12/02/2010 – A impetrante, por meio de seu procurador, solicita cópias dos dois processos.

18/02/2010 – As cópias são entregues ao seu Procurador. Nesta mesma data uma Reclamação contra a decisão da Câmara de Ensino de Graduação é encaminhada diretamente ao Reitor. Reitera estar “comprovado que, na aferição dos pontos, na Prova de Títulos, existem irregularidades graves que precisam ser expungidas, pontuações que devem ser revisadas, omissões a serem suprimidas, enfim, fatos por serem apurados, para manter-se o império da lei, da ética e da moralidade administrativa”. Anexa à reclamação constam 17 páginas das “RAZÕES DA RECLAMAÇÃO”. Os principais pontos do memorial:

1-Houve equívocos na decisão da Câmara de Ensino de Graduação (Folha 25).

2-A decisão da Câmara é absolutamente nula por se basear num parecer frágil e tendencioso, que não examinou os erros cometidos pela Comissão Examinadora (Folha 25).

3-A asserção forte e contundente não vem da emoção, mas, como reação natural e legítima de quem se depara com “manifestação caracterizadamente irresponsável” (Folha 26).

4-O Conselho da Unidade do Centro de Comunicação e Expressão foi omissivo e o parecer firmado pela relatora na Câmara de Ensino de Graduação foi omissivo, confuso e superficial (Folha 26).

5-Deixa claro que os conceitos da Prova de Didática e de Defesa dos Trabalhos não foram objeto de questionamento direto.

6-Afirma que os Relatores e os respectivos Colegiados “estão obrigados a verificar se a pontuação, em relação aos títulos, está correta e se houve, por parte da Comissão Examinadora, tratamento correto, criterioso e isonômico”, o que não teria sido feito. Assim, os

pareceres e as decisões subsequentes se tornariam absolutamente nulos, além de comprometer a autoridade responsável pela homologação ou não homologação dos resultados (Folha 27).

7-Reclama da falta da Tabela de Avaliação dos Títulos, de cada uma das candidatas (Folha 27).

8-Contesta o truncamento da pontuação de duas candidatas que ultrapassaram os cem pontos, limitando-os em cem e atribuindo-lhes nota DEZ. Recorre ao Art. 10º, §3º que reza que a nota de cada candidato deve ser proporcional ao total de pontos obtidos (Folha 31).

9-Reitera que o objetivo do recurso não é anular o **concurso** (Folha 33).

10-Reitera suas críticas, afirmando que há equívocos em todas as tabelas da Prova de Títulos, para mais e para menos (Folha 34).

A partir daí, passa a fazer a pontuação de todas as candidatas, “mostrando” como as tabelas deveriam ter sido preenchidas. Não ficou claro a este relator se foram usados os documentos apresentadas à Comissão de Avaliação ou os dados utilizados foram originados dos currículos *Lattes* das candidatas. Na conversão dos pontos para notas insiste em fazer uma simples divisão por DEZ, seguida por uma regra de três simples.

O resumo de sua “avaliação” pode ser vista na tabela a seguir.

Candidata	Prova de Títulos			Prova Didática	Trabalho	Total com a nota “proporcional”
	Pontuação	Nota= Pontuação/10	Nota “Proporcional”			
E. de C.	83,7	8,37	7,55	8,17	8,68	8,13333
C. J. L. de M.	98,5	9,85	8,88	6,67	7,82	7,79
D. W. do A.	110,8	11,08	10,00	6,33	8,08	8,13666
J. G. D. M.	65,1	6,51	5,87	6,67	8,72	7,086

Deve ser observado que a recorrente, além de se auto classificar em primeiro lugar, desclassificou a candidata Jade, por esta ter ficado com uma das notas abaixo de SETE (Art.19, §1º da Resolução N°005/CEPE/86). Isso apesar de ela ter conseguido, mesmo pela “avaliação” da requerente, mais de 65 pontos, o que lhe seria suficiente para obter a nota mínima de aprovação, de acordo com a mesma Resolução. Essa situação merece um comentário posterior.

É solicitada, então, a reavaliação da Prova de Títulos e que “sejam juntadas à Reclamação os autos do recurso interposto contra a decisão do Conselho de Comunicação e Expressão, bem como os currículos e títulos das candidatas aprovadas”.

23/02/2009 – O processo é enviado pela Diretora do Departamento de Desenvolvimento e Potencialização de Pessoas ao Chefe de Gabinete do Reitor para, se for o caso, homologação da decisão da Câmara.

24/02/2009 – O processo é recebido pelo Chefe de Gabinete do Reitor.

3ª Parte: Processo Nº 23080.002702/2010-61 – Reclamação Avaliação Concurso

18/02/2010 – Uma cópia da Reclamação contra a decisão da Câmara de Ensino de Graduação, anexada ao processo anterior, é encontrada logo ao início do presente processo. Apenas alterações irrelevantes são percebidas na tabela das pontuações, como a correção no nome de uma das candidatas e o aumento do número de casas decimais de algumas médias finais.

08/03/2010 – De ordem do Magnífico Reitor o processo e os anexos foram encaminhados à Direção do Centro de Comunicação e Expressão, “determinando que seja revista a Prova de Títulos”, em 15 dias. A revisão deveria ser feita pela Comissão original. Deveria ser elaborada tabela com detalhamento dos títulos avaliados e as respectivas notas.

10/03/2010 – O processo e seus anexos são encaminhados pelo Diretor do CCE à Coordenadoria Especial de Artes.

24/03/2010 – O Diretor do CCE, alegando dificuldade para reunir a Banca, solicita prorrogação do prazo dado em mais 30 dias.

25/03/2010 – É concedida a prorrogação do prazo até 26/04/2010.

13/04/2010 – Foi divulgada a “Ata de Apuração dos Resultados, incluída a Revisão da Prova de Títulos”.

Nessa revisão fica bem claro o cuidado com a condução do processo e a correta valoração dos títulos. O próprio Diretor do CCE atuou como secretário. A Ata foi elaborada com muito cuidado e é bastante didática. A tabela de pontuação, preenchida, de cada candidata foi apresentada, com as totalizações. Foi explicada de maneira bastante clara a conversão de pontos para notas, “por orientação da Procuradoria Federal”. Conforme reza a Resolução Nº005/CEPE/86, foi respeitado o limite inferior da pontuação, qual seja, a nota 7,0 corresponde aos 65 pontos. Para o limite superior houve o corte em cem pontos, correspondendo à nota 10,0, e feita a distribuição das demais notas linearmente (proporcionalmente) dentro desse intervalo. Uma tabela-resumo com os resultados é mostrada a seguir.

Tabela de Títulos

Candidatas	Avaliador 1		Avaliador 2		Avaliador 3		Médias	
	Pontos	Nota	Pontos	Notas	Pontos	Notas	Pontos	Notas
E. de C.	81,5	8,41	81,5	8,41	84,8	8,70	82,60	8,51
C. J. L. de M.	95,5	9,61	95,5	9,61	94,5	9,53	95,17	9,58
D. W. do A.	116,8	10,0	116,8	10,0	102,7	10,0	112,10	10,00
J. G. D. M.	67,1	7,18	67,1	7,18	67,1	7,18	67,10	7,18

Com essas notas na Prova de Títulos, houve uma alteração na classificação final, uma inversão entre as candidatas segunda e terceira colocadas, resultando na nova tabela de classificação a seguir.

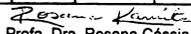
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTES



CCE

Concurso para Professor Adjunto em Dramaturgia e Crítica Teatral

	Prova de Títulos				Trabalho				Prova Didática				Total
	A1	A2	A3	Média	A1	A2	A3	Média	A1	A2	A3	Média	
1 ELISANA DE CARLI	8,41	8,41	8,70	8,51	8,00	8,25	9,80	8,68	8,00	8,50	8,00	8,17	8,45
2 DIRCE WALTRICK DO AMARANTE	10,00	10,00	10,00	10,00	9,00	8,75	6,50	8,08	7,00	7,00	5,00	6,33	8,14
3 CHRISTINE JUNQUEIRA LEITE DE MEDEIROS	9,61	9,61	9,53	9,58	7,50	7,75	8,20	7,82	7,00	6,00	7,00	6,67	8,02
4 JADE GANDRA DUTRA MARTINS	7,18	7,18	7,18	7,18	8,20	8,75	9,20	8,72	7,00	6,00	7,00	6,67	7,62
5 GLÁUCIA COSTA DE CASTRO PIMENTEL*	7,22	7,22	7,22	7,22	6,00	5,50	6,00	5,83	6,00	6,00	6,00	6,00	6,35
6 MARA LÚCIA BARBOSA DA SILVA	7,64	7,64	7,64	7,64	7,20	7,00	7,00	7,07	4,50	5,50	3,00	4,33	6,35
7 RENATA LOPES PEDRO	6,00	6,00	6,00	6,00	4,30	4,50	5,00	4,60	4,00	3,50	3,00	3,50	4,70
8 ANTÔNIA JAVIERA CABRERA MUNHOZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Em 13/04/2010. 
Profa. Dra. Rosana Cássia Kamita
Presidenta


Prof. Felício Wessling Margotti
Secretário

14/04/2010 – Por meio de um “Termo de Juntada”, este Processo Nº 23080.002702/2010-61 – Reclamação Avaliação Concurso foi juntado aos processos Nº 23080.040293/2009-67 – Recurso Referente a Concurso Público para Professor Efetivo e Nº 23080.004249/2009-93 – Solicitação de abertura de Concurso Público.

26/04/2010 – O resultado da reavaliação é enviado a um relator para emitir parecer no Conselho da Unidade. É emitido um parecer. O parecerista, após uma análise do processo, concluiu que o processo revisional foi devidamente conduzido e dentro das normas e resoluções vigentes e foi favorável à sua homologação.

29/04/2010 – O parecer do relator foi aprovado pelo Conselho do CCE e o processo foi encaminhado ao DDPP.

05/05/2010 – A candidata Dirce Waltrick do Amarante, por meio de seu Procurador, requer cópia de **todas** as peças constantes da Reclamação dirigida ao Magnífico Reitor e suas consequências. Solicita, ainda, cópia do pedido de reconsideração formulado pela candidata Christine Junqueira Leite de Medeiros que, na reavaliação, caiu do segundo para o terceiro lugar na classificação final. Esse pedido teria sido protocolado no DDPP em 03 de maio de 2010 e **ainda não apareceu no presente processo**.

10/05/2010 – Por meio de uma carta ao Magnífico Reitor, com data de 16 de abril de 2010 (há um engano com esta data), a candidata Dirce, por meio de seus representantes, parece concordar com a nova pontuação atribuída pela banca quando da reavaliação da Prova de Títulos. Entretanto, mantém-se inconformada com a conversão da pontuação para notas. Apresenta como sugestão a tabela a seguir, onde novamente usa o “critério da regra de três”. A carta é encaminhada ao DDPP/PRDHS para ser anexada “ao processo do concurso em questão”.

Candidata	Média Pontuação Final	Pontuação Final após a aplicação da regra de três
Dirce W. do Amarante	112,1	100
Christine J. L. Moreira	95,16	84,88
Elisana de Carli	82,6	73,68
Jade G. D. Martins	67,1	59,85

11/05/2010 – A carta é recebida no DDPP.

12/05/2010 – O processo é enviado à Câmara de Ensino de Graduação, para análise e manifestação.

17/05/2010 – Os representantes da candidata Dirce Waltrick do Amarante requerem que sejam intimados, tempestivamente, de todos os atos relativos a esses processos para fazerem o devido acompanhamento.

26/05/2010 – A Procuradoria Federal recebe dos representantes da candidata Dirce uma carta “com o propósito único de lograr, dessa Douta Procuradoria, subsídios necessários à tramitação rápida e segura recursos ...”, “... para serem veiculados aos órgãos com competência para a apreciação e julgamento dessas pendências”. Neste documento deve ser destacado:

1-É feito um histórico dos acontecimentos, que culmina com uma comparação entre a tabela de notas obtida após a revisão da Prova de Títulos pela Banca Examinadora e aquela que a reclamante acredita ser a verdadeira.

2-É feita uma análise crítica do recurso da candidata Christine Junqueira Leite de Medeiros, feito em processo posterior. Como esse processo ainda não foi apreciado e cópia desse material foi anexada a um quinto processo, aberto, também, pela candidata Dirce Waltrick do Amarante, essa análise será lá mais propriamente apresentada.

01/06/2010 – Os representantes da candidata Dirce Waltrick do Amarante requerem que o expediente (carta) enviado ao Procurador Federal seja juntado aos processos em questão.

4ª Parte: Processo Nº 23080.012221/2010-63 – Recurso Referente Revisão de Concurso para Professor Efetivo

04/05/2010 – A candidata Christine Junqueira Leite de Medeiros, por meio de seu Procurador, entra com recurso contra a decisão de revisão do Concurso Público para Professor Efetivo da Coordenadoria Especial de Artes, área Dramaturgia e Crítica Teatral, endereçado ao Diretor do Centro de Comunicação e Expressão. Alega em seu recurso:

1-Estranha o pedido de vistas da Profa. Alai Garcia Diniz, alegando que a citada professora possui relações muito próximas com uma das candidatas, justamente a candidata Dirce Waltrick do Amarante, que originou todo esse processo, e cita o Art.20 da Lei 9784/99 que reza: “Pode ser arguida a suspeição de autoridade ou servidor que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau”. Lembra que a citada professora foi orientadora de Mestrado e Doutorado da candidata Dirce.

2-Alega que, na revisão da Prova de Títulos, em que a candidata Christine foi “prejudicada”, ela não pode sequer se defender.

3-Reclama que não teve oportunidade de exercer os princípios constitucionais ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal.

4-Alega que o resultado da revisão deve ser anulado, pois, “a ilustrada Banca achou por bem inovar expungindo unilateralmente a pontuação anteriormente conferidas (*sic*) à ora recorrente”.

5-Enaltece sua qualificação em relação à área do concurso, devido, segundo seu entendimento, à sua formação mais direcionada ao objetivo do concurso.

6-Discorda do relato do Conselheiro do Conselho da Unidade – CCE. Afirma, em relação à Banca Examinadora, que **“as formas encontradas foram em verdade subjetivadas com o deliberado propósito de favorecer a candidata Dirce Waltrick do Amarante em sua obstinada vaidade intelectual e acadêmica, que, diga-se de passagem, não poupou esforços inclusive tentando desqualificar a própria banca examinadora e suas adversárias acadêmicas”**.

7-Requer que a requerente seja intimada para **“demonstrar o acerto pela manutenção da média aritmética em sua nota que lhe fora anteriormente atribuída pela ilustrada Banca examinadora”**.

04/05/2010 – O Vice-Diretor do Centro de Comunicação e Expressão encaminha o processo ao DDPP para conhecimento e orientações.

05/05/2010 – Foi acrescentada ao processo cópia da carta da candidata Dirce Waltrick do Amarante, já citada e comentada por também ter sido, na mesma data, anexada ao processo anteriormente apresentado, onde requer cópia das peças constantes da Reclamação dirigida ao Magnífico Reitor e do pedido de reconsideração formulado pela candidata Christine Junqueira Leite de Medeiros.

12/05/2010 – O recurso da candidata Christine Junqueira Leite de Medeiros é encaminhado pelo DDPP à Câmara de Ensino de Graduação para análise e manifestação.

13/05/2010 – O processo é recebido na Câmara e repassado à sua Presidente, a Pró-Reitora Profa. Yara Maria Rauh Muller.

24/05/2010 – A Pró-Reitora faz um despacho, de onde se destaca:

1- Informa que ao presente processo foram anexadas a Ata e a tabela resumo resultantes do processo de revisão da Prova de Títulos.

2- Informa que os processos citados nesta análise foram analisados na PREG com a participação do Procurador Federal.

3- Achou oportuno que a Presidente da Banca examinadora prestasse alguns esclarecimentos antes de o processo seguir à Câmara de Ensino de Graduação. E assim foi feito, com destaque para a frase que consta da Ata da revisão: “... a banca examinadora, por orientação da Procuradoria Federal, decidiu manter os mesmos parâmetros e critérios

anteriormente adotados e a mesma fórmula de proporcionalidade adotada originalmente para este concurso, ...”.

26/05/2010 – O presente recurso é encaminhado à Presidente da Banca do concurso em questão para que se manifeste.

07/06/2010 – A Presidente da Banca de Avaliação, Profa. Rosana Cássia Kamita se manifesta. Ela reforça resumidamente o que constou em Ata e esclarece que foi feita “a retificação de equívocos constatados na avaliação anterior, os quais se referiam a erros de cálculos; títulos não computados; títulos e tempo de serviço não comprovados”.

15/06/2010 – Este processo é recebido de volta pela PREG.

16/06/2010 – Este processo é remetido a este Relator.

5ª Parte: Processo Nº 23080.016268/2010-04 – Subsídios Necessários à Tramitação Rápida do Recurso Impetrado por Dirce Waltrick do Amarante

28/05/2010 – Em paralelo aos processos que corriam entre os órgãos envolvidos no Concurso para Professor Efetivo, a candidata Dirce Waltrick do Amarante, por meio de seu Procurador, entra com processo acima referendado. Neste documento, conforme anteriormente colocado, deve ser destacado:

1-É feito um histórico dos acontecimentos, que culmina com uma comparação entre a tabela de notas obtida após a revisão da Prova de Títulos pela Banca Examinadora e aquela que a reclamante acredita ser a verdadeira.

2-É feita uma análise crítica do recurso da candidata Christine Junqueira Leite de Medeiros, parte essa que será aqui comentada.

Dessa análise, pode-se destacar o seguinte:

1- A reclamação da candidata Christine de que não teve oportunidade de exercer os princípios constitucionais ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal é rebatida. Afirma que “o recurso de qualquer candidato, tendo por objetivo a reavaliação de notas ou a declaração de nulidade do concurso, pode e deve ser julgado pelo órgão competente, sem prévia intimação dos demais concorrentes”. Alega que tampouco a candidata Dirce ou seus procuradores tiveram acesso à reavaliação procedida pela Banca Examinadora.

2-A candidata Christine, mesmo que indiretamente, foi intimada da decisão da Banca Examinadora após o processo de revisão, tanto que pode entrar com o seu recurso antes da homologação de qualquer resultado. Seria a oportunidade de exercer “o contraditório e a plena defesa, no âmbito de um processo absolutamente consentâneo com o direito”.

3-A candidata Christine “requer que a nota a si atribuída na primeira avaliação dos currículos, seja mantida, sem demonstrar, concretamente, as razões desse pedido”. Lembra ainda que a “mencionada candidata foi uma das que mais se beneficiou com os equívocos cometidos na primeira avaliação” e que, “desse fato, tem ela pleno conhecimento!”.

01/06/2010 – Os autos são recebidos pela Procuradoria Federal junto a UFSC.

16/06/2010 – Os autos são encaminhados para o conhecimento do Magnífico Reitor, com recomendação de ser enviado à Câmara de Ensino de Graduação.

17/06/2010 – O Magnífico Reitor toma conhecimento dos conteúdos dos autos e encaminha o processo à Câmara de Ensino de Graduação.

ANÁLISE

De tudo o que foi escrito, tramitado, reclamado, feito e refeito, conforme o histórico anterior, podem-se destacar:

1-A participação da Profa. Alai Garcia Diniz, Coordenadora do Curso de Artes Cênicas, durante as provas e na homologação do concurso no Conselho da Unidade do CCE, quando da primeira passagem por aquele Conselho, foi desnecessária e inoportuna. Pela íntima relação que possuía com uma das candidatas, já que lhe orientara no seu mestrado e no seu doutorado (essa informação não foi negada em nenhuma parte de todo esse processo), deveria ter se absterido de qualquer envolvimento. Entretanto, pelo que consta dos autos, sua atitude não contribuiu para alterar o resultado do concurso. Gerou ruídos, deu margem a protesto, mas, foi inócua.

2-Havia, no início, uma reclamação generalizada sobre o concurso e se questionavam atitudes da banca. Sugeriu-se a anulação do concurso. Entretanto, com o correr dos processos, o foco se concentrou na Prova de Títulos, **tanto nas pontuações obtidas pelas candidatas, como, e principalmente, na conversão desses pontos para uma escala de notas.**

3-Em relação à pontuação, ao que tudo indica, a candidata Dirce, apesar de muito contundente em algumas colocações, com críticas exageradas sobre relatores e lançando

suspeições não comprovadas sobre a lisura do concurso, tinha razão pelo menos em parte de suas reclamações. A Banca de Avaliação reconheceu suas falhas e sua Presidente esclarece que foi feita “a retificação de equívocos constatados na avaliação anterior, os quais se referiam a erros de cálculos; títulos não computados; títulos e tempo de serviço não comprovados”.

Quanto à sua afirmação de que os Relatores e os respectivos Colegiados “estão obrigados a verificar se a pontuação, em relação aos títulos, está correta e se houve, por parte da Comissão Examinadora, tratamento correto, criterioso e isonômico”, isso foi feito, dentro do limite de cada um. A análise técnica é feita pela Banca Examinadora. Não temos como intervir nisso. Não é de nossa competência. Nossa análise se resume em verificar se o processo ocorreu de acordo com o previsto em Edital, se toda a parte legal foi cumprida, se houve recursos, se os prazos foram cumpridos. Enfim, a parte legal do processo. E é o que estamos fazendo!

4-Quanto à reclamação da candidata Christine, que se sentiu prejudicada, sugeriu que o processo de reavaliação foi conduzido com o propósito de beneficiar a candidata Dirce e que não lhe foi dado o direito de se defender, algumas coisas devem ser colocadas.

Em primeiro lugar, o processo de reavaliação foi refeito com a Banca original e o próprio Diretor do CCE foi designado para secretariar a sessão. Uma atitude que deve ser vista como uma clara tentativa de dar mais transparência ao processo e garantir sua lisura e correção técnica.

Em segundo lugar, a Banca reconheceu seus erros (creio que o melhor seria dizer enganos). Se havia erros (enganos), teriam que ser corrigidos, como o foram. Lamentamos a situação da candidata Christine. De um honroso segundo lugar, passou a ocupar um ainda respeitável terceiro lugar, mas, não deixa de parecer um tipo de “rebaixamento”. Entretanto, ao final, o que se deseja é que haja JUSTIÇA, e para isso, necessária se fez a correção das tabelas.

Em terceiro lugar, a alegação da candidata Christine de que não teve direito ao contraditório etc., não me parece verídico. No processo em questão, a reavaliação da pontuação dos títulos foi uma atividade estritamente técnica. Não houve alterações das regras, o edital e o regimento eram os mesmos. Nenhuma candidata (ou seus representantes legais) participou do processo. Uma candidata se manifestou, a Banca verificou e percebeu que ela tinha razão em alguns pontos, e fez as devidas correções.

Em quarto lugar, a candidata Christine teve ampla possibilidade de se manifestar, **e o fez**. Entretanto, não apontou erros nem na primeira avaliação, nem nesta segunda, a reavaliação. Apenas questionou, genericamente, o processo, sentindo-se prejudicada pelas mudanças ocorridas. Se tivesse apontado erros, CERTAMENTE sua demanda seria verificada e, reconhecida sua procedência, com certeza seria atendida em seu pleito. Mas, **não o fez**.

5-Finalmente, a grande polêmica do processo: a conversão de pontos para notas, na escala de ZERO a DEZ. Retomemos a Resolução N°05/CEPE/86, que regeu o concurso em questão e previu, em seu Art.10º, relativo à avaliação dos títulos, o seguinte:

§2º- Ao conjunto de títulos apresentados nos grupos acima será atribuída nota de 0 a 10.

§3º- Será atribuída a cada candidato nota proporcional ao total de pontos obtidos com aplicação da tabela I.

§5º- No concurso para Professor Adjunto a nota mínima de aprovação será atribuída ao candidato que detiver em títulos pelo menos 65 pontos.

Vários métodos (propostas) apareceram. Serão dados nomes a eles, para facilitar sua identificação. Seriam:

- 1-Somas incrementais
- 2-Conversão direta;
- 3-Divisão por dez;
- 4-Método do Máximo Variável;
- 5-Truncamento nos 100 pontos;
- 6-Regra de três;
- 7-Saturação.

A seguir serão feitos comentários a respeito de cada método.

1-Somas incrementais

Foi usado em concurso semelhante, com as mesmas regras. Atribuiu-se nota **7,0** para os **65** pontos (atendeu-se a Resolução N°05/CEPE/86). Depois, foi verificada a pontuação máxima, no caso, **350** pontos. Por fim, verificou-se que incremento na nota seria gerado por cada 10 pontos obtidos no cômputo dos títulos. É a aplicação da “regra de três” dentro da faixa de pontuação válida para a classificação.

Foi feito assim: considerando-se que **65** pontos correspondem à nota **7,0** e **350** pontos correspondem à nota **10,0**, nota-se que um incremento de **285** pontos (350-65) corresponde a um incremento de **3,0** pontos na nota (10,0-7,0). Dividindo-se o incremento de notas pelo de pontos (3,0/285) percebe-se que cada ponto além dos 65 acrescenta **0,01053** ponto na nota a partir de 7,0. Ou, conforme a explicação da Profa. Rosana Cássia Kamita, às Folhas 59 e 60 do Processo N°23080.004249/2009-93, cada **10** pontos nos títulos correspondem a **0,1053** ponto na nota. No caso, o valor foi aproximado para **0,1** ponto.

Por exemplo, se um candidato obtivesse **350** pontos, a nota seria assim: $350-65=285$. Dividindo por 10, igual a **28,5** passos (degraus) de 10 pontos. Vezes 0,1 igual a **2,85** (transforma-se o número de passos em incremento de nota a partir da nota 7,0). Soma-se 7,0 e obtém-se 9,85. Não deveria ser 10,0? Sim, o seria se não houvesse o arredondamento meio “forçado” de 0,1053 para 0,1.

Com o mesmo raciocínio, um candidato com 65 pontos teria nota 7,0 e um candidato com 250 pontos ficaria com nota 8,85 (ou 8,95, sem o arredondamento “forçado”).

O critério satisfaz ambas as condições, ou seja, atribui nota 7,0 para os 65 pontos e atende o critério da proporcionalidade. Foi descartado porque no concurso em questão o total de pontos ficava muito aquém dos 350 pontos.

2- Conversão direta

Na realidade, uma improvisação. Atenderia o critério de proporcionalidade. Todavia, o critério de notas mínimas não seria atendido, pois, um candidato com 65 pontos (nota SETE pela resolução e APROVADO na prova) ficaria com nota SEIS E MEIO, e REPROVADO na prova. Ainda assim, somente valeria para o caso muito particular de o candidato com maior pontuação não ultrapassar os CEM pontos. Deve ser descartado!

3- Divisão por dez

Outro artificialismo. Na realidade, uma variação do “Conversão direta”, com os mesmos defeitos e um adicional: fornece notas acima de DEZ, contrariando as normas do concurso. Deve ser descartado!

4- Método do Máximo Variável

Foi o método simulado pela Relatora da Câmara de Ensino de Graduação quando do primeiro recurso aqui apreciado. Atende aos dois critérios, de nota mínima e de proporcionalidade, mas, pode ter efeitos perversos. A própria Relatora mostrou que, em função do valor máximo adotado para a pontuação, a ordem de classificação pode mudar completamente. Há a necessidade de um critério para se estabelecer a pontuação máxima, caso contrário torna-se manipulável e/ou injusto. Deve ser descartado!

5- Truncamento nos 100 pontos

Segundo a Banca Examinadora, este foi o método sugerido pela Procuradoria Federal e que foi utilizado quando da revisão da pontuação feita pela banca. Consta do seguinte: 65 pontos correspondem à nota 7,0. Cem pontos ou mais correspondem à nota 10,0. Despreza-se (trunca-se) a pontuação acima de 100 pontos. Aos pontos intermediários aplica-se a “regra de três” dentro do intervalo de 65 a 100 pontos. É muito parecido com o método **Somas incrementais**, só que não considera pontos excedentes a **100**. Atenderia o critério de notas mínimas. Todavia, o critério de proporcionalidade para quem ultrapassasse os CEM pontos não seria atendido. É injusto. Deve ser descartado!

6- Regra de três

É o método que vem sendo defendido pela candidata Dirce Waltrick do Amarante. À pontuação máxima nos títulos se atribui a nota 10,0. As outras notas serão proporcionais à pontuação de cada candidata. Satisfaz plenamente o critério da proporcionalidade. Por outro lado, não garante que 65 pontos correspondam à nota 7,0, como explicita a Resolução Nº05/CEPE/86. Ao contrário, no caso em tela, a recém citada candidata, além de se classificar em primeiro lugar, como achou ser do seu direito, **desclassificou** a candidata Jade, por esta ter ficado com uma das notas no concurso abaixo de SETE (Art.19, §1º da Resolução Nº005/CEPE/86). Isso apesar de ela ter conseguido, mesmo pela “avaliação” da candidata Dirce, mais de 65 pontos, o que lhe seria suficiente para obter a nota mínima de aprovação, de acordo com a mesma resolução. Deve-se observar que, com os prejuízos decorrentes desta “desclassificação”, com possíveis traumas psicológicos, influência na auto-estima etc. (questão para um psicólogo analisar), há ainda a perda de preciosos pontos num possível novo concurso a que vier a se submeter. Ainda, no caso do aparecimento de mais vagas, há impedimento de ser chamada. Além do que, há um flagrante desrespeito à citada resolução e à justiça do processo. É **ilegal!** Deve ser descartado!

7-Saturação

É o método aplicado na ascensão funcional dos professores dentro da UFSC. Para forçar que os professores distribuam melhor suas atividades entre Ensino, Pesquisa e Extensão, é aplicada uma saturação àquela atividade que se destaca. Isso significa que, no início, os pontos conquistados pelo professor em suas atividades sobem rapidamente. À medida que mais atividades são adicionadas, cada vez mais o aumento nos pontos se torna menor, desestimulando o professor a ter mais atividades naquele grupo e buscar atividades nos demais, almejando o equilíbrio desejado pela UFSC. Se isso é correto ou não, não nos cabe neste momento analisar. É assim que funciona.

Esse critério foi sugerido por colega para evitar que a produção de um professor mais antigo, mesmo com uma produção média apenas razoável, minasse as chances de um professor mais novo, ainda com pouca produção, mas com uma média bastante alta, de lograr êxito em determinado concurso. Também aqui os 65 pontos corresponderiam à nota 7,0.

Bem, o método atende o critério da nota mínima, mas, peca no critério proporcionalidade. Não está de acordo com a Resolução do concurso em análise. Pode ser pensado para os novos concursos, sob outra resolução. Deve, aqui, ser descartado!

Então, pelo exposto, não há método justo, que satisfaça simultaneamente os dois critérios?

Ledo engano. Há o método. Será aqui chamado de **Interpolação linear**, que será agora apresentado.

8- Interpolação linear

Na realidade, esse método é a generalização do método **Somas incrementais**. Sim, o método adequado estava à vista. Foi o primeiro a ser pensado e depois abandonado por, aparentemente, não ter sido bem entendido.

Funciona assim: considera-se que **65** pontos correspondem à nota **7,0** (atende-se a Resolução N°05/CEPE/86) e **X** pontos correspondem à nota **10,0**, onde **X** é o número de pontos obtidos pelo candidato de maior pontuação. Nota-se que um incremento de **(X-65)** pontos corresponde a um incremento de **3,0** pontos na nota (10,0-7,0). Dividindo-se o incremento de notas pelo de pontos [$3,0/(X-65)$] obtém-se o quanto cada ponto além dos 65 acrescenta na nota **a partir de 7,0**.

Por exemplo, se a pontuação máxima num determinado concurso fosse de um candidato com **350** pontos, a nota de um candidato com 250 pontos seria assim: $[3,0/(350-65)]=0,01053$. Multiplicando pelo excesso em relação a 65 pontos: $0,01053 * (250-65)=1,95$. Somando os sete que correspondem a 65 pontos, a nota seria 8,95. Se for feito o mesmo procedimento, um candidato com 65 pontos teria nota 7,0 e o candidato de maior pontuação (350), 10,0.

Dá para juntar todas as operações. Chamando-se de **P_i** a pontuação obtida pelo candidato **i** e **N_i** a nota do mesmo candidato, tem-se:

$$N_i = \frac{3,0}{X - 65} \cdot (P_i - 65) + 7,0$$

Ou, a mesma coisa:

$$N_i = \frac{3,0}{X - 65} \cdot P_i + \left(7,0 - \frac{195}{X - 65} \right)$$

Ora, esta é a equação de uma reta cujo coeficiente angular vale $[3,0/(X-65)]$, o coeficiente linear vale $[7,0-195/(X-65)]$ e que passa pelo ponto 7,0. Isto permite fazer uma conversão linear (“regra de três”) dos pontos dos candidatos para notas, de forma a atender os parágrafos 2º, 3º e 5º da Resolução N°05/CEPE/86. A “correção” que ocorre para pontuações abaixo dos 65 pontos não está prevista pela citada Resolução, pois, envolvem candidatos reprovados ou “não-classificados”.

Falta aplicar a equação à tabela final após a revisão, aqui reproduzida:

Tabela de Títulos – Antes da Correção

Candidatas	Avaliador 1		Avaliador 2		Avaliador 3		Médias	
	Pontos	Nota	Pontos	Notas	Pontos	Notas	Pontos	Notas
E. de C.	81,5	8,41	81,5	8,41	84,8	8,70	82,60	8,51

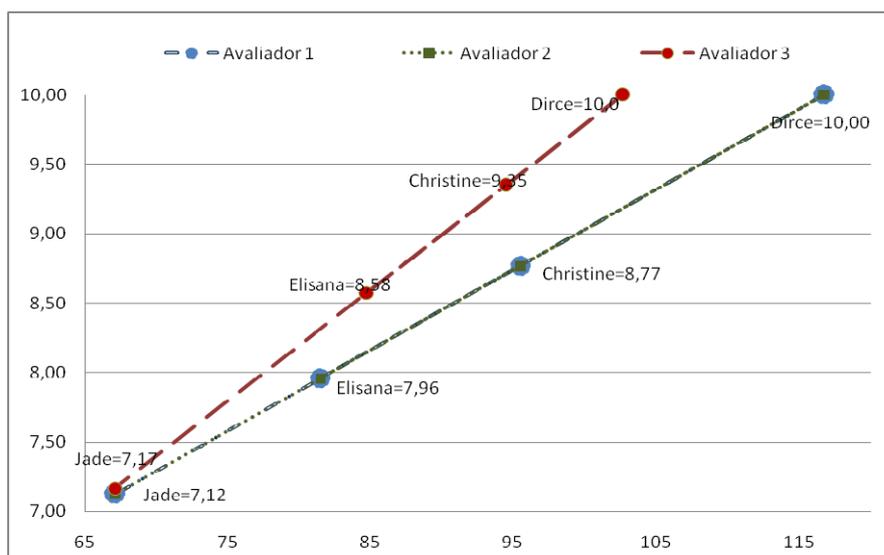
C. J. L. de M.	95,5	9,61	95,5	9,61	94,5	9,53	95,17	9,58
D. W. do A.	116,8	10,0	116,8	10,0	102,7	10,0	112,10	10,00
J. G. D. M.	67,1	7,18	67,1	7,18	67,1	7,18	67,10	7,18

Aplicando a equação de conversão pontos-nota para cada candidata aprovada e para cada avaliador, a tabela corrigida se torna:

Tabela de Títulos - Corrigida

Candidatas	Avaliador 1		Avaliador 2		Avaliador 3		Notas Médias
	Pontos	Nota	Pontos	Notas	Pontos	Notas	
E. de C.	81,5	7,96	81,5	7,96	84,8	8,58	8,16
C. J. L. de M.	95,5	8,77	95,5	8,77	94,5	9,35	8,96
D. W. do A.	116,8	10,00	116,8	10,00	102,7	10,00	10,00
J. G. D. M.	67,1	7,12	67,1	7,12	67,1	7,17	7,14

Graficamente podem ser assim visualizados:



Por fim, deve-se recalcular a planilha com as médias finais. Como não houve modificações nas demais provas, atualizando-se as notas da Prova de Títulos e se reorganizando as candidatas por ordem decrescente das médias finais, tem-se:

Ordem	Candidata	Prova de Títulos	Nota do Trabalho	Prova Didática	Média Final
1	Elisana de Carli	8,16	8,68	8,17	8,34

2	Dirce Waltrick do Amarante	10,00	8,08	6,33	8,14
3	Christine Junqueira Leite de Medeiros	8,96	7,82	6,67	7,82
4	Jade Gandra Dutra Martins	7,14	8,72	6,67	7,51

PARECER

Em face do que foi exposto e considerando que:

1-A participação da Profa. Alai Garcia Diniz em todo o processo gerou ruídos, deu margem a protesto, mas, foi inócua, nada indicando que influenciou nos resultados;

2-Apesar de vários protestos, críticas e reparos ao concurso, ao final do processo o foco passou a ser a Prova de Títulos, tanto nas pontuações obtidas pelas candidatas, como, e principalmente, na conversão desses pontos para uma escala de notas;

3-Havia, realmente, erros (enganos) na Prova de Títulos, que a Banca de Avaliação reconheceu e providenciou a devida retificação e, numa tentativa de dar mais transparência e lisura ao processo, o próprio Diretor do CCE foi designado para secretariar a sessão;

4-A avaliação técnica dos títulos deve ser atribuição da Banca Avaliadora, qualificada para isso. Apesar de algumas críticas feitas à Comissão, em nenhum instante suas capacidade técnica e competência foram efetivamente questionadas;

5-Quanto à reclamação da candidata Christine, que se sentiu prejudicada, ela teve ampla possibilidade de se manifestar e, realmente o fez. Entretanto, questionou apenas genericamente o processo, não apontando erros na reavaliação e nem acusou alguma alteração das regras ou atropelo do edital ou do regimento;

6-Quanto à conversão de pontos para notas, na escala de ZERO a DEZ, ocorreu a má interpretação da Resolução que estava orientando o concurso para professor, resultando em equívocos que tinham que ser corrigidos. O método aqui chamado “Interpolação linear” satisfaz plenamente a citada Resolução;

7-E, finalmente, como o que se deseja ao final é que faça JUSTIÇA,

Sou de parecer **CONTRÁRIO** aos pleitos da candidata recorrente Christine Junqueira Leite de Medeiros.

Entretanto, face aos desencontros na conversão dos pontos da Prova de Títulos para notas, recomendo que a Câmara de Ensino de Graduação reveja a tabela de conversão de pontos, adotando a tabela a seguir reproduzida. Também recomendo, como consequência, que homologue a classificação decorrente da aplicação dessa tabela, também reapresentada a seguir, que, salvo melhor juízo, é a mais correta, atendendo integralmente o que reza a Resolução N°05/CEPE/86, que balizou todo este processo.

Tabela de Títulos - Corrigida

Candidatas	Avaliador 1		Avaliador 2		Avaliador 3		Notas Médias
	Pontos	Nota	Pontos	Notas	Pontos	Notas	
E. de C.	81,5	7,96	81,5	7,96	84,8	8,58	8,16
C. J. L. de M.	95,5	8,77	95,5	8,77	94,5	9,35	8,96
D. W. do A.	116,8	10,00	116,8	10,00	102,7	10,00	10,00
J. G. D. M.	67,1	7,12	67,1	7,12	67,1	7,17	7,14

Ordem	Candidata	Prova de Títulos	Nota do Trabalho	Prova Didática	Média Final
1	Elisana de Carli	8,16	8,68	8,17	8,34
2	Dirce Waltrick do Amarante	10,00	8,08	6,33	8,14
3	Christine Junqueira Leite de Medeiros	8,96	7,82	6,67	7,82
4	Jade Gandra Dutra Martins	7,14	8,72	6,67	7,51

Assim, a classificação final do concurso ficaria: em primeiro lugar a candidata Elisana de Carli, com média final oito vírgula trinta e quatro (8,34). Em segundo lugar a candidata Dirce Waltrick do Amarante, com média final oito vírgula catorze (8,14). Em terceiro lugar a candidata Christine Junqueira Leite de Medeiros, com média final sete vírgula oitenta e dois (7,82). E, finalmente, em quarto lugar a candidata Jade Ganira Dutra Martins, com média final sete vírgulas cinquenta e um (7,51).

É o que tenho a manifestar.

Atenciosamente,

Prof. Renato Lucas Pacheco – CGEEL – Relator

Em 14/07/2010

RELATO-Processo nº 23080.042040/2010-61

Prezadas Conselheiras, Prezados Conselheiros, Prezada(o) Presidente:

O presente processo se refere à apreciação de um curso de Medicina Veterinária a ser implementado no *Campus* de Curitibanos, da Universidade Federal de Santa Catarina.

HISTÓRICO

14/09/2010: a Diretora Acadêmica do *Campus* de Curitibanos da UFSC, Profa. Monica Aparecida Aguiar dos Santos, designa comissão de professores para realizar a estruturação curricular do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Santa Catarina, a ser oferecido no *Campus* de Curitibanos.

26/11/2010: o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária é encaminhado, pelo Diretor Geral, Prof. César Damian, e pela Diretora Acadêmica, Profa. Monica Aparecida Aguiar dos Santos, do *Campus* de Curitibanos, ao Prof. Carlos José de Carvalho Pinto, Diretor de Gestão e Desenvolvimento Acadêmico da UFSC.

A leitura do conteúdo do memorando de encaminhamento permite os seguintes destaques:

- Há a necessidade de profissionais na área de Medicina Veterinária;
- Em uma enquete realizada na região, foi a segunda escolha da comunidade, ficando atrás apenas do Curso de Medicina;
- Haveria uma melhora da infra-estrutura do *Campus* de Curitibanos;
- Pretende-se aproveitar disciplinas do Curso de Ciências Rurais, o que reduziria a demanda por professores. Mesmo assim, haveria a necessidade de contratação de 29 professores;
- Há o desejo de realizar o primeiro vestibular em julho de 2011.

O projeto entregue permite perceber:

- Buscou-se atender a todas as resoluções e outras exigências legais;
- A criação do curso é justificada pela carência de mercado deste tipo de curso, pelo anseio da comunidade, pela melhoria da qualidade de vida na região, pela motivação para a criação de outros cursos naquele *Campus* e pelo mercado de trabalho relacionado ao curso, em expansão em várias frentes, exigindo profissionais com formação moderna;
- As boas perspectivas do curso, com um corpo docente qualificado e motivado;
- A contrapartida do *Campus* para abrigar o novo curso, notadamente as instalações físicas existentes e projetadas, o compartilhamento de disciplinas e de parte do corpo docente atuais e intercâmbios com outras instituições;
- A forma principal de ingresso é o concurso Vestibular;

-O **regime de funcionamento**: integral (matutino e vespertino); 80 vagas anuais; semestral; sistema de créditos, com um crédito correspondendo a 17h-a (não seriam 18h-a?); total de 4964h-a; duração mínima de 5 anos e máxima de 8 anos;

-Os objetivos do curso, sua missão e sua visão, o perfil do egresso e suas áreas de atuação;

-A organização curricular, para as 10 fases do curso, sendo que a última é para o Estágio Curricular Obrigatório. No total são 265 créditos em Disciplinas Obrigatórias, correspondendo a 4505h-a (ou 4770h-a, com o crédito equivalente a 18h-a), 7 créditos em Atividades Complementares, correspondendo a 119h-a (ou 126h-a), e 18 créditos em Disciplinas Optativas, correspondendo a 306h-a (ou 324h-a), totalizando 290 créditos equivalentes a 4930h-a (ou 5220h-a, computando-se um crédito como 18h-a). Neste caso, qualquer que seja a correspondência entre crédito e horas-aula, há uma divergência no total de horas-aula em relação ao total informado no Item 5 do Projeto Pedagógico, "Regime de Funcionamento", que necessita ser corrigido.

-Os códigos, ementas, cargas horárias, pré-requisitos, bibliografia básica e bibliografia complementar para todas as disciplinas, para todas as fases;

-Os detalhes da metodologia do ensino a ser empregada;

-O orçamento da infraestrutura já implantada no *Campus* (R\$7.300.000,00), da infraestrutura a ser implantada e já aprovada (R\$9.950.000,00), da infraestrutura nova para o curso em questão (R\$1.300.00,00) e para a compra dos equipamentos necessários (R\$1.358.400,00);

-Uma série de anexos: planta baixa do anel viário e mapa do *Campus*; indicação das prioridades de obras no *Campus*; Resolução CNE/CES 2/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial; Resolução CNE/CES 1/2003, que institui as diretrizes curriculares nacionais dos Cursos de Graduação em Medicina Veterinária; Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

06/05/2011: O Diretor de Gestão e Desenvolvimento Acadêmico, Prof. Carlos José de Carvalho Pinto, emite um parecer sobre o processo e o encaminha a este Relator. Pode-se destacar:

-Há um único curso aprovado para o *Campus* de Curitiba, que é o Curso de Graduação de Bacharelado em Ciências Rurais;

-Há uma demanda da Comunidade pelo curso objeto desta análise, apesar da existência de outro curso equivalente na região que, por sinal, colaborou na proposta, indicando uma "convivência pacífica" entre eles;

-Haveria relativa integração entre o curso já existente e o novo, de professores e de disciplinas;

-Os custos estimados para infraestrutura e equipamentos já foram aprovados pelo Magnífico Reitor da UFSC e empresários da região já sinalizaram colaborar com as instalações, desde que o curso seja aprovado pela UFSC;

-Não há vagas disponíveis para contratação de professores. O MEC está em débito com a UFSC em relação às vagas do Projeto REUNI;

-Foi proposta à Direção do Centro, e aceita pelo seu Diretor, a apreciação do Curso pela CEG, mas, mesmo no caso de um parecer favorável, seu início ficaria condicionado à existência de vagas para contratação de professores;

-Nessas condições, o parecer do Prof. Carlos foi favorável à criação do curso.

11/05/2011: O projeto do curso é submetido à apreciação desta Câmara.

ANÁLISE

Não restam dúvidas a este Relator que o curso que está se propondo é muito importante para o *Campus* de Curitibanos e para a UFSC.

Nesta Câmara, várias vezes, já se questionou a criação de cursos com pouca demanda de emprego para seus egressos ou, em outras palavras, de cursos pouco valorizados pelo mercado de trabalho, seja por este estar saturado de profissionais, seja por existirem poucos postos de trabalho para aquela profissão, sem perspectivas de mudança no cenário em curto ou médio prazos.

Claramente, não é o caso do curso que está sendo proposto. Há expansão da agropecuária, avicultura, suinocultura. Há necessidade de manejo dos rebanhos em várias frentes: prevenção de doenças, tratamento, manejo, técnicas de abate e outras tarefas. Há ainda os animais de estimação, mercado em franca expansão, demandando, também, profissionais capacitados.

O Curso de Graduação em Medicina Veterinária agregará valor ao *Campus* de Curitibanos e à própria UFSC. Servirá, certamente, de âncora a vários outros cursos afins, que lá se instalarão. Será um ímã. Fará o *Campus* crescer mais rapidamente, de forma consistente.

O Projeto Pedagógico do Curso está muito bem feito, e já mostra o curso como um todo. Se necessário, pode ser facilmente ajustado/atualizado.

Chamo a atenção para a questão das horas-aula. Foi estabelecido que um crédito corresponderia a 17 horas-aula, e não a 18, como os demais cursos de graduação da UFSC. Em outras palavras, o semestre letivo seria de dezessete semanas, contra as dezoito, adotadas há vários anos. Isso, parece-me, merece uma correção, que irá alterar o número de horas-aula de todas as disciplinas do curso e, conseqüentemente, irá alterar sua carga horária total.

Outro aspecto que talvez mereça um pouco de atenção é que as Diretrizes Curriculares se expressam em horas-relógio. Quiçá fosse interessante constar, no Projeto Pedagógico, a correspondência entre o total de horas-aula do Curso e as horas-relógio, número um pouco menor (4964h-a contra 4137h-r, caso se mantenham as dezessete semanas, ou 5220h-a contra 4350h-r, no caso de dezoito semanas).

PARECER

Em face do que foi exposto, destaco o seguinte:

1-O curso que está sendo proposto é muito importante para a região e para a UFSC, agregará valor ao *Campus* de Curitibanos e impulsionará o seu desenvolvimento;

2-O projeto apresentado é de ótima qualidade;

3-Os ajustes nas cargas horárias, no caso de serem consideradas as dezoito semanas de aulas por semestre, são muito simples de serem implementados;

4-A questão da infraestrutura física e de laboratórios já estaria equacionada. Contaria com recursos da UFSC e obtidos junto ao setor empresarial;

5-Há demanda suficiente de candidatos, sem atrapalhar a “concorrência”;

6-Há demanda de profissionais da área;

7-Não há vagas para contratação de professores.

Em vista disso, juntamente com as demais considerações anteriormente feitas, reitero o parecer do Prof. Carlos Pinto, FAVORÁVEL à criação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária no *Campus* de Curitibanos, condicionada à existência de vagas para contratação de seu corpo docente e formação de sua estrutura administrativa.

É o que tenho a manifestar.

Atenciosamente,

Prof. Renato Lucas Pacheco – Coordenador CGEEL/CTC – Relator

Em 11/05/2011

RELATÓRIO-Processo nº 23080.020879/2009-13

Assunto: Processo Administrativo referente ao Prof. Heronides Maurílio de M. e Moura

Florianópolis, 20 de outubro de 2011

Magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Álvaro Torbes Prata

A Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria Nº359/GR/2011, de 17 de março de 2011 (Prof. Rosvelter João Coelho da Costa - INE/CTC e Profª. Simone Gonçalves Cardoso - CIF/CCS, membros) e Portaria Nº628/GR/2011, de 27 de maio de 2011 (Prof. Renato Lucas Pacheco – EEL/CTC, presidente), após leitura atenta do processo em tela e algumas deliberações, apresenta o seguinte relatório.

HISTÓRICO

16/06/2009: A Profª. Roberta Pires de Oliveira, do LLV/CCE/UFSC solicita instauração de processo administrativo contra o Prof. Heronides Maurílio de Melo e Moura, também do LLV/CCE/UFSC, alegando ofensa de sua honra subjetiva, caracterizando, segundo ela, falta funcional, ao deixar de tratar com urbanidade e respeito colega de trabalho, no exercício de suas funções.

17/06/2009: O processo foi recebido pelo Gabinete do Reitor.

27/07/2009: O processo foi encaminhado pelo Gabinete do Reitor para análise e manifestação da Procuradoria Geral Federal junto à UFSC.

30/07/2009: O processo foi encaminhado pelo Procurador-Chefe para exame e parecer do Procurador Federal/UFSC Gelvane Francisco Goedert.

31/07/2009: A análise do Procurador Gelvane, que concluiu pela abertura de sindicância foi aprovada pelo Procurador-Chefe e encaminhada ao Magnífico Reitor.

03/08/2009: O processo foi recebido de volta pelo Gabinete do Reitor e encaminhado à Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares/Procuradoria Geral Federal-Advocacia

Geral da União (CPAD/PGF-AGU), para providenciar ato que determinasse a instauração da Comissão de Sindicância.

06/08/2009: O processo foi recebido pela Procuradoria Geral Federal junto à UFSC.

17/08/2009: O Chefe de Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina resolve designar, por meio da Portaria Nº1079/GR/2009, de 17 de agosto de 2009, a Comissão de Sindicância composta pelo Prof. Alberto Oscar Cupani - FIL/CFH (presidente), pela Profª. Ana Zanin - BOT/CCB (membro) e pelo Prof. Clóvis Caesar Gonzaga - MTM/CFM (membro).

21/08/2009: O Departamento de Matemática informa que o Prof. Clóvis Caesar Gonzaga se encontrava oficialmente afastado do país, com previsão de novo afastamento para o mês seguinte.

30/10/2009: O Chefe de Gabinete do Reitor da UFSC designa, por meio da Portaria Nº1298/GR/2009, de 30 de outubro de 2009, o Prof. Ivan Gonçalves de Souza - QMC/CFM, para integrar, como membro, a Comissão de Sindicância da Portaria Nº1079/GR/2009, em substituição ao Prof. Clóvis Caesar Gonzaga.

12/11/2009: Foi instalada a Comissão de Sindicância, secretariada pelo servidor designado, na própria reunião de instalação, Fabrício Pinheiro Guimarães. Ainda neste mesmo dia foi encaminhado documento ao Magnífico Reitor da UFSC, comunicando o início dos trabalhos, recebido nesta mesma data pelo Gabinete do Reitor. Também, nesta data, foram convocados pelo Presidente da Comissão de Sindicância, para prestar depoimento, os seguintes servidores: Sra. Roberta Pires de Oliveira – LLV/CCE, Sra. Zilma Guessser – LLV/CCE, Sra. Maria Eugênia Duarte - Universidade Federal do Rio de Janeiro e Sr. Heronides Maurílio de Melo e Moura – LLV/CCE.

18/11/2009: Foram tomados os depoimentos, pela ordem, dos servidores Profª. Roberta Pires de Oliveira (requerente), Profª. Zilma Guessser (Chefe do LLV/CCE) e Prof. Heronides Maurílio de Melo e Moura (processado). Foram convocados os seguintes servidores para prestar depoimento: Sra. Maria Cristina Figueiredo Silva – LLV/CCE, Sra. Lúcia Olímpio – LLV/CCE, Sr. Mauri Furlan – LLV/CCE, Sra. Rosângela Hammes – LLV/CCE, Sra. Izete Coelho – LLV/CCE e Sr. Felício Margotti – LLV/CCE.

Em relação aos depoimentos, tem-se a dizer que todos os depoentes foram advertidos pelo Presidente da Comissão a respeito das sanções legais no caso de faltar com a verdade no depoimento, e que todos assinaram o Termo de Inquirição, onde declararam que prestaram

as declarações livremente, sem coação ou constrangimento de qualquer espécie. Resumos dos depoimentos podem ser lidos a seguir:

Prof^a. Roberta Pires de Oliveira: apresenta-se, manifesta-se constrangida em fazer a denúncia, mas, confirma que foi ofendida. Dá vários detalhes a respeito dos problemas de relacionamento entre ela e o Prof. Heronides e afirma que o objetivo maior da denúncia é fazer com que o professor em questão cesse as agressões verbais contra sua pessoa.

Prof^a. Zilma Guesser: apresenta-se (Chefe do LLV) e confirma o que a Prof^a. Roberta afirmou, acrescentando que o Prof. Heronides também foi agressivo com outras pessoas. Questões relativas a um concurso para professores em andamento, à época, contribuíram para acirrar os ânimos.

Prof. Heronides Maurílio de Melo e Moura: manifestou sua tristeza pelo fato de uma discussão normal e acadêmica tenha sido criminalizada. Afirmou que não reconhece as ofensas pessoais que lhe foram atribuídas, embora admita que tenha feito referência de que a Prof^a. Roberta estava agindo em defesa dos interesses de uma candidata. Depois, fala sobre o concurso, dando detalhes e colocando seus pontos de vista e os procedimentos que considera errados. Não são aqui citados, pois, não eram objetos desta sindicância, embora, aparentemente, tenham contribuído para os fatos. Afirmo que o que existe é uma disputa acadêmica da Prof^a. Roberta com o depoente e que as professoras Zilma e Lúcia Olímpio estão diretamente interessadas no desfecho deste processo. Afirmo que gostaria que fossem ouvidos os professores Felício Margotti e Rosângela Hammes Rodrigues.

23/11/2009: O Prof. Heronides pede que sejam acrescentados alguns aspectos ao depoimento dado por ele em 18 de novembro de 2009, que considera importantes e que talvez não tenham ficado claros em seu depoimento. Enfatiza que os fatos apresentados não afetaram em nada a lisura do concurso, dá mais alguns detalhes do transcorrer do concurso e reitera que nunca ofendeu ou pretendeu “ofender a honorabilidade da colega Prof^a. Roberta Pires de Oliveira”.

25/11/2009: **Atenção** - há um claro erro de data na ata da reunião deste dia. Nesta ata, mostrada às folhas 30 do projeto em tela, consta a data de 18 de novembro de 2009, ao invés de 25 de novembro de 2009, que aparece dos termos de inquirição. Percebe-se que foi utilizada a ata da reunião anterior como modelo e que houve um descuido na alteração da data. Entretanto, esse detalhe em nada atrapalha o entendimento do processo. Feita essa observação, retorna-se ao assunto em pauta. Foram tomados os depoimentos, pela ordem, dos servidores Prof^a. Izete

Lehmkuhl Coelho, Prof. Felício Wessling Margotti, Prof^a. Maria Cristina Figueiredo Silva, Prof^a. Lúcia Maria Nassib Olimpio e Prof. Mauri Furlan. Como não atendeu à primeira convocação, a Sra. Rosângela Hammes – LLV/CCE foi reconvocada para prestar seu depoimento em 03 de dezembro de 2009.

Em relação aos depoimentos, tem-se a dizer que todos os depoentes foram advertidos pelo Presidente da Comissão a respeito das sanções legais no caso de faltar com a verdade no depoimento, e que todos assinaram o Termo de Inquirição, onde declararam que prestaram as declarações livremente, sem coação ou constrangimento de qualquer espécie. Resumos dos depoimentos podem ser lidos a seguir:

Prof^a. Izete Lehmkuhl Coelho: se apresenta como professora do LLV/CCE e confirma a conduta do Prof. Heronides na reunião do Colegiado do Departamento, conforme colocado pela denunciante. Acrescenta que não considera o professor denunciado violento, mas que ele e a professora Roberta normalmente entram em atrito por diferenças teóricas.

Prof. Felício Wessling Margotti: se apresenta como professor do LLV/CCE e assegura que nunca presenciou o acusado desrespeitando quem quer que seja no LLV ou no CCE. Entretanto, afirma que, na reunião em tela, chegou atrasado e “não presenciou a discussão”.

Prof^a. Maria Cristina Figueiredo Silva: se apresenta como professora do LLV/CCE. Afirma que não estava na sala onde teria havido a ofensa do Prof. Heronides à Prof^a. Roberta, contudo, estava na reunião onde teria ocorrido um ato desrespeitoso, não apenas com a professora denunciante, mas, também, com outros professores. E dá detalhes do ocorrido. Diz que já ocorrera atitude desrespeitosa com a depoente em outra ocasião. Cita que condutas como a do acusado a estão levando a se desligar do LLV, devido ao clima desfavorável que se cria no local de trabalho.

Prof^a. Lúcia Maria Nassib Olimpio: se apresenta como professora do LLV/CCE, embora atualmente exercendo a função de Coordenadora da Coordenadoria Especial de Artes. Confirma que o Prof. Heronides foi, de fato, desrespeitoso, tanto que ela pediu para se ausentar da reunião, por não admitir aquele tipo de conduta. Afirma que o citado professor tem este tipo de conduta, também, com outros colegas.

Prof. Mauri Furlan: se apresenta como professor do LLV/CCE, sendo o atual subchefe do LLV. E confirma que na reunião do departamento em questão o Prof. Heronides faltou

com respeito à Prof^a. Roberta e com o departamento todo, sendo muito ofensivo nessa reunião.

03/12/2009: Foi tomado o depoimento da servidora Prof^a. Rosângela Hammes Rodrigues, que não havia atendido à primeira convocação. Também foi redigido o Termo de Indicação do denunciado. Por fim, foi redigido e enviado o Mandado de Citação endereçado ao Prof. Heronides, que acusou o seu recebimento nesta mesma data.

Em relação ao depoimento, tem-se a dizer que a depoente foi advertida pelo Presidente da Comissão a respeito das sanções legais no caso de faltar com a verdade no depoimento, e que assinou o Termo de Inquirição, onde declarou que prestou as declarações livremente, sem coação ou constrangimento de qualquer espécie. Resumo do depoimento pode ser lido a seguir:

Rosângela Hammes Rodrigues: se apresenta como professora do LLV/CCE (Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Linguística). Afirma, em seu depoimento, que nas reuniões onde esteve presente não presenciou as atitudes descritas no documento da Prof^a. Roberta.

Não ficou claro, na transcrição do depoimento da Prof^a. Rosângela, se ela participou da reunião onde o fato relatado pela Prof^a. Roberta ocorreu.

Em relação ao Termo de Indicação, em resumo, pode-se dizer que a Comissão, baseada nos depoimentos, concluiu que realmente houve a ofensa denunciada pela Prof^a. Roberta, em duas oportunidades: em uma reunião da banca examinadora e em uma reunião do Colegiado do Departamento. Em vista disso, indiciou o Prof. Heronides Maurílio de Melo e Moura por infringência ao Art. 116, XI, da Lei n^o. 8.112/90, por faltar com a urbanidade no trato com as pessoas, estando sujeito à aplicação da pena de advertência.

Em relação ao Mandado de Citação, dá um prazo de dez dias, a partir da data de seu recebimento, para que o indiciado apresente defesa escrita, dando-lhe vistas ao processo.

08/12/2009: Em um longo texto, o Prof. Heronides Maurílio de Melo e Moura se manifesta, diretamente ao Magnífico Reitor, a respeito de seu indiciamento.

Em relação à sua manifestação, pode-se resumir o seguinte. Está completando vinte anos na UFSC, ocupando cargos administrativos e de representação, sem sofrer acusações ou cometer falta disciplinar. Alega que, no caso em tela, apenas buscou transparência administrativa em um processo de concurso de contratação de professor, o que foi considerado uma ofensa pessoal. Colocando em tópicos suas principais afirmações:

1-Reitera que não visou atingir a honra da Profa. Roberta e nem foi grosseiro com ela.

2-Declara que a o processo foi conduzido de forma sumária, sem lhe dar amplo direito de defesa.

3-Os depoimentos foram tomados de pessoas envolvidas no processo, contra sua posição, e testemunhas imprescindíveis não foram ouvidas e que depoimentos favoráveis ao acusado foram ignorados. Somente tomou conhecimento dos depoimentos após seu indiciamento. Não lhe foi dado o direito de produzir provas e de arrolar testemunhas que pudessem corroborar com sua defesa. Diz que o princípio do contraditório não foi respeitado. E alguns artigos da Lei nº 8.112/90, que não teriam sido respeitados.

4-Coloca que os depoentes que afirmam que o acusado foi grosseiro com a denunciante estão diretamente ligados a ela e com o processo do concurso onde o acusado lança suspeitas, e questiona suas isenções em relação ao caso em tela. Afirma que foram apontadas falhas no processo do concurso e não foram dadas respostas favoráveis aos seus questionamentos. As pessoas envolvidas não aceitaram opiniões contrárias, o que ele avalia grave dentro de uma universidade. Considera-se vítima de retaliação.

5-Dá muitos detalhes sobre as supostas irregularidades do concurso.

NOTA DA COMISSÃO: esses detalhes não serão repetidos neste resumo, pois, serviriam apenas para explicar a atitude do denunciado, o que não é o objetivo do presente processo. As irregularidades não são o tema desta Comissão de Sindicância. Talvez fosse o caso da abertura de outro processo.

6-Coloca que também a Profª. Rosângela Hammes teria sofrido tentativa de desqualificação pelo grupo que, supostamente, estaria cometendo irregularidades no processo de definição do concurso de professor, sendo acusada, pelo grupo, de defender os interesses de um candidato.

7-Coloca que a chefe do LLV ignorou qualquer tentativa de fazer uma ponte entre as partes em conflito, tendo tomado como ofensa pessoal suas colocações e defendendo “com

unhas e dentes” a posição da Prof^a. Roberta. De acusador passou a acusado. E reforça suas acusações.

8-Afirma que apenas a Prof^a. Zilma diz ser verdade que ele teria sido agressivo com o Prof^a. Roberta, mas que, como Chefe do LLV estaria totalmente envolvida em todo o processo. Estranha que a Prof^a. Maria Eugênia Duarte, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, participante da banca, não tenha sido ouvida no processo, já que somente ela poderia atestar com isenção se ele teria faltado com urbanidade em relação à colega que o acusa.

9-Repete que está sendo indiciado de forma sumária, sem direito à ampla defesa, sem que o princípio do contraditório tenha sido respeitado. Diz que faltaram os depoimentos das professoras Maria Eugênia Duarte, Anna Bentes Mary Rizatti. Diz que os depoimentos da Prof^a. Rosângela Hammes e do Prof. Felício Margotti foram desconsiderados, e que “ambos afirmam textualmente que eu nunca ofendi a Prof^a. Roberta, apenas manifestei com veemência a minha posição”. E novamente se coloca no papel de vítima da situação.

12/01/2010: O Chefe de Gabinete do Reitor da UFSC, por meio da Portaria Nº. 0029/GR/2010, suspende o curso dos prazos para a conclusão dos trabalhos das Comissões de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, tendo em vista o período de férias legais dos seus membros, no período de 21/12/2009 a 26/02/2010.

13/01/2010: O Procurador Geral Federal junto à UFSC dá o seu ciente na Portaria Nº. 0029/GR/2010 e a encaminha para conhecimento do Coordenador da Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares (CPAD).

11/05/2010: Foi redigido pelos membros da Comissão de Sindicância e endereçado ao Magnífico Reitor da UFSC o documento “**Relatório e Conclusões Finais**”.

Em relação ao citado Relatório, pode-se fazer o seguinte resumo: é feito um rápido histórico do desenrolar dos trabalhos. Foi feito um resumo das declarações do Prof. Heronides. Após, foram dadas respostas a algumas de suas afirmações. Em relação às suspeitas levantadas sobre os depoentes, por serem amigos da Prof^a. Roberta, foi lembrado que estavam sob juramento e que, por esse mesmo raciocínio, também deveriam ser questionados testemunhos de amigos do professor denunciado. Em relação ao concurso em si, colocam que não é objeto desta sindicância. Quanto à ampla defesa que o acusado disse

não ter tido, a Comissão alegou que, inicialmente, fora constituída apenas a apurar a ocorrência dos fatos descritos na denúncia e sua autoria. Uma vez verificada a veracidade da denúncia e confirmada a autoria e, ainda, considerando que os fatos imputados geram uma penalidade de advertência, a Comissão entendeu por bem, levando em conta o princípio da economia processual, indiciar o servidor concedendo-lhe prazo para apresentação de defesa escrita. Coloca que, conforme desejo do Prof. Heronides, foram ouvidos os professores Felício Margotti e Rosângela Hammes Rodrigues. Alega, também, que no complemento de depoimento por escrito em momento o denunciado indicou ou solicitou a oitiva de novas testemunhas. Diz, ainda, que o indiciado sempre teve os autos à sua disposição na CPAD/PF/UFSC. Discorda, assim, da acusação de desrespeito à ampla defesa. Também deixam claro que as professoras Maria Eugênia Duarte, Anna Bentes e Mary Rizzati, por serem de fora da UFSC, nada teriam a acrescentar sobre o que foi dito, pois, não presenciaram os fatos citados. No caso da Prof^a. Mary Rizzati, poderia se manifestar sobre o concurso. Entretanto, essa matéria não seria objeto de apuração do presente processo. Em relação aos depoimentos dos professores Felício Margot e Rosângela Hammes, a Comissão externa que, de modo algum desconsiderou seus conteúdos, ao contrário. Ocorreu é que o Prof. Felício afirmou que na reunião de departamento relatada neste processo ele chegou atrasado e não presenciou a discussão e a Prof^a. Rosângela limitou-se a dizer que nas reuniões em esteve presente não presenciou as atitudes descritas no documento. Ela não precisou, contudo, se esteve na reunião em que ocorreram as ofensas. Por fim, coloca que o indiciado não negou o ocorrido, mas, apenas entendeu que sua conduta não foi ofensiva, entendimento do qual a Comissão discorda. Em relação ao acompanhamento do processo, pessoalmente ou por intermédio de advogado, a Comissão afirma se tratar de dispositivo a ser aplicado no caso de Processo Administrativo Disciplinar propriamente dito, quando o servidor já figura como denunciado. No caso de sindicância, onde pode ser aplicada a penalidade de advertência ou de suspensão de até 30 dias, a lei silenciaria sobre o rito ou o procedimento a ser adotado, que teria um caráter mais sumário. Assim, alega entender que deva ser oportunizado ao indiciado o direito a reinquirir, se assim desejar, as testemunhas ouvidas e indicar suas provas, “que poderão ser denegadas se consideradas impertinentes ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos”. Entretanto, face à ausência de prazo para que a Comissão proceda a esses atos, entendem “deva ser instaurado um Processo Administrativo Disciplinar contra o indiciado, a fim que lhe seja garantido o contraditório

e a ampla defesa, especificamente no tocante ao acompanhamento pessoal ou por advogado dos testemunhos prestados”. E conclui, nos termos do Art. 145, 111, da Lei n° 8.112/90, pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o Professor Heronides Maurílio de Melo Moura, por infringência ao art. 116, XI, da Lei n. ° 8.112/90.

17/05/2010: Foi elaborada a nota técnica NT n°. 024/FPG/CPAD/PF/UFSC/2010, pela Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares, encaminhada ao Procurador-Chefe, PF/UFSC.

Em relação à citada Nota Técnica, pode-se dizer o seguinte: é feito um rápido histórico do caso em tela. Informa que, embora não tenha o indiciado apresentado qualquer prova ou elemento que pudesse mudar o convencimento da Comissão, esta entendeu por bem sugerir a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, uma vez que o denunciado não acompanhou os depoimentos das testemunhas, caracterizando cerceamento de defesa. Também foi considerado que não haveria mais prazo para que a comissão sindicante repetisse a produção de provas. Então, foi sugerido que sejam garantidos ao indiciado a ampla defesa e o exercício do contraditório, inclusive reinquirindo testemunhas, através da anulação parcial do presente feito, a partir do recebimento da defesa, designando nova comissão sindicante que, aproveitados os atos praticados até esse ponto, conclua o processo em tela.

21/05/2010: A nota técnica NT n°. 024/FPG/CPAD/PF/UFSC/2010 recebeu um “De acordo” do Procurador-Chefe, PF/UFSC, que a remeteu à apreciação do Magnífico Reitor da UFSC.

28/02/2011: Apenas nessa data foi dado o manifesto do Magnífico Reitor da UFSC relativo ao Relatório e Conclusões Finais da Comissão de Sindicância relativos ao Processo n°. 23080.020879/2009-13 e à nota técnica NT n°. 024/FPG/CPAD/PF/UFSC/2010, com encaminhamento dos autos ao Coordenador da CPAD/PF junto à UFSC para providenciar o ato que determine a instauração de nova Comissão de Sindicância.

Em relação ao despacho do Magnífico Reitor, pode-se dizer o seguinte: foi rejeitado o Relatório e Conclusões Finais da Comissão de Sindicância, com a justificativa de que, entendeu o Magnífico Reitor, o denunciado não acompanhou os depoimentos das testemunhas e não foi dado o direito de fazer jus a ampla defesa e o contraditório. Já a nota

técnica foi aprovada, onde foi sugerida a designação de nova Comissão de Sindicância para aproveitar os atos até então praticados e concluir o processo, dando-se ao denunciado o direito de produzir as provas que desejar, inclusive reinquirindo testemunhas.

14/03/2011: O despacho do Magnífico Reitor foi recebido pela Procuradoria Geral Federal junto à UFSC.

17/03/2011: O Chefe de Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina designa, por meio da Portaria Nº359/GR/2011, de 17 de março de 2011, os professores Odete Maria de Oliveira – DIR/CCJ, Rosvelter Joao Coelho da Costa – INE/CTC e Simone Gonçalves Cardoso – CIF/CCS, para constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relatados no Processo em epígrafe. A presidência da comissão estaria a cargo da Profª. Odete.

22/03/2011: O Coordenador de Processos Administrativos Disciplinares encaminha o processo à Profª. Odete e lhe passa algumas instruções e informações.

01/04/2011: A Profª Odete solicita seu afastamento da Comissão de Sindicância, por razões familiares, apresentando atestado médico sobre a saúde de sua mãe, datado de 23 de janeiro de 2011.

13/04/2011: O Chefe de Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina aceita o pedido da professora e encaminha os autos para o Coordenador da CPAD/PF junto à UFSC para que seja providenciada a substituição da professora.

13/04/2011: A Procuradoria Geral Federal junto à UFSC recebe o processo encaminhado pelo Chefe de Gabinete do Reitor da UFSC.

27/05/2011: O Chefe de Gabinete do Reitor da UFSC designa, por meio da Portaria Nº628/GR/2011, de 27 de maio de 2011, o Prof. Renato Lucas Pacheco - EEL/CTC, para integrar, como presidente, a Comissão de Sindicância da Portaria Nº359/GR/2011, em substituição à Profª. Odete Maria de Oliveira.

17/06/2011: Foi instalada a Comissão de Sindicância, cujos membros foram designados pelas portarias Nº359/GR/2011 e Nº628/GR/2011. Foram suas primeiras deliberações: Designar o servidor Fabrício Pinheiro Guimarães para exercer as funções de secretário da comissão; convalidar os atos praticados pela comissão anterior até o recebimento de sua defesa; e, notificar

o denunciado da instauração do presente feito, concedendo-lhe prazo de cinco dias para se manifestar e indicar, justificadamente, as provas que queira produzir. Foi feito o documento para a notificação (MANDADO DE NOTIFICAÇÃO).

01/07/2011: O MANDADO DE NOTIFICAÇÃO foi recebido por Rosilda, provavelmente servidora do LLV.

04/07/2011: O MANDADO DE NOTIFICAÇÃO foi recebido pelo Prof. Heronides Maurílio de Melo Moura, do LLV, que é o denunciado no processo.

11/07/2011: A Procuradoria Geral Federal junto à UFSC recebe procuração assinada pelo Prof. Heronides, onde ele outorga poderes à advogada Maria Fernanda de Oliveira para defendê-lo no processo A Procuração foi assinada nesta mesma data. Também, com a mesma data, é apresentada uma longa defesa ao presidente da Comissão de Sindicância, encaminhada pela advogada que passou a representar o Prof. Heronides.

Em relação à defesa apresentada, pode-se dizer o seguinte:

-Alega excesso de prazo para a conclusão da sindicância, citando artigos da Lei 8112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Afirma, *“Ora, não pode o servidor permanecer atrelado a uma sindicância disciplinar por prazo indeterminado, ao arrepio da lei, devendo, portanto, a presente sindicância ser extinta”*.

-Afirma que já houve prescrição do processo, citando o regime jurídico do servidor público. Apresenta dados e conclui: *“Portanto, quer se conte do conhecimento do fato pela Administração (18/11/2009) quer se tome como o prazo a data da defesa apresentada pelo indiciado (08/12/2009), tendo a constituição de nova comissão sido deflagrada em 17 de junho de 2011, clarividente que o presente processo encontra-se fulminado pelo instituto da prescrição, devendo, pois, ser extinto”*.

-Afirma que não houve por parte do indiciado nenhuma falta de respeito, mas, sim, *“um clamor pelos esclarecimentos que se faziam necessários”*. Conclui: *“Vejam, julgadores, em nenhum momento o indiciado é acusado de mentir ou distorcer os fatos. Ele está, pasmem, sendo acusado por defender a lisura e transparência na elaboração dos concursos dentro da Universidade. Seu crime foi defender abertamente o respeito aos editais do referido concurso”*.

-Pugna pela intimação das professoras Roberta Pires de Oliveira e Zilma Gesser Nunes, para que apresentem cópia do email encaminhado à professora Ana Bentes, bem como pela sua negativa em fazer parte da banca do referido concurso; pela oitiva das professoras Izabel Seara (atual chefe do LLV), Mary Rizzati (LLV) e Anna Bentes IEL/Unicamp); pela possibilidade de juntada de novos documentos.

-Por fim, requer que seja extinto o presente processo por excesso de prazo na elaboração e conclusão da sindicância iniciada; seja o processo declarado fulminado pelo instituto da prescrição, restando extinta toda e qualquer punibilidade do indiciado; e, caso, não seja acolhido o pedido de prescrição, que seja o indiciado absolvido de toda e qualquer imputação, pela total ausência de provas.

ANÁLISE

Não restam dúvidas a esta Comissão que o Prof. Heronides Maurílio de Melo e Moura, do LLV/CCE/UFSC, deixou de tratar com urbanidade e respeito sua colega de trabalho, Prof^a. Roberta Pires de Oliveira, no exercício de suas funções.

Embora o Prof. Heronides não tenha acompanhado os depoimentos à primeira Comissão de Sindicância, teve amplo acesso aos depoimentos e possibilidade de ampla defesa e do contraditório. E exerceu esse seu direito. Entretanto, na ânsia de se defender, atacou os depoentes e a Comissão, acusando os primeiros de seres amigos da denunciante e a Comissão de omitir depoimentos que lhe seriam favoráveis. Acusações muito graves, e que poderiam, até, merecer novas sindicâncias. Uma, pelo fato de os depoentes terem mentido sob juramento ou, por outro lado, pela acusação sem provas feitas pelo acusado. Outra, para os membros da Comissão, que estariam cometendo um criminoso direcionamento do processo, condenando um inocente, ou, por outro lado, pelo fato de o professor acusado estar difamando a Comissão.

O Prof. Heronides pede, ainda, que outras testemunhas sejam ouvidas. É seu direito. Mas, vamos aos fatos. Houve uma acusação de o Prof. Heronides ter ofendido sua colega Prof^a. Roberta. Praticamente todas as testemunhas confirmaram isso. Duas não confirmaram, mas, uma declarou que estava ausente e, a outra, deu uma resposta evasiva, afirmando que, nas reuniões que participara, nada teria presenciado. Não deixou claro, todavia, se estivera nas ocasiões onde ocorreram os conflitos.

Também ficou bem claro, em várias manifestações do acusado, que sua maior preocupação foi criticar uma possível falta de lisura no concurso que, ao final, exime de irregularidades. As testemunhas que ele arrola até poderiam testemunhar a favor dele na questão de falhas no concurso. Mas, não era essa a questão que estava sendo analisada. Não eram eventuais irregularidades no concurso, mas, suas supostas ofensas à colega de departamento. Suas testemunhas nada poderiam acrescentar para o processo em tela, haja vista não estarem presentes nas situações onde os conflitos ocorreram. Outro processo de sindicância poderia ter sido instaurado para apurar essas supostas irregularidades.

Quanto ao processo conduzido pela comissão anterior e o seu relatório produzido, a presente Comissão os considera adequados. Entretanto, a alegação de que entenderia que deveria ser oportunizado ao indiciado o direito a reinquirir, se assim desejar, as testemunhas ouvidas e indicar suas provas, mas que, não haveria prazo para que a comissão procedesse aos atos necessários, a nosso ver, justificou ao Magnífico reitor rejeitar o parecer da Comissão. A falta de prazo não nos parece argumento para não se fazer a devida justiça.

Finalmente, na manifestação da advogada do acusado, há uma afirmação que não condiz com o apurado. É dito que o acusado estaria “*sendo acusado por defender a lisura e transparência na elaboração dos concursos dentro da Universidade. Seu crime foi defender abertamente o respeito aos editais do referido concurso*”. Isso não corresponde à verdade dos fatos, e tanto o acusado como sua advogada sabem muito bem disso. O Prof. Heronides está sendo acusado de ofender a uma sua colega de trabalho. Apenas isso.

Entretanto, há outra colocação de sua advogada, e esta bastante relevante e, de certa forma, grave. Afirma, parece-nos que coberta de razão, que está havendo excesso de prazo para a conclusão da sindicância e que o servidor não poderia permanecer atrelado a uma sindicância disciplinar por prazo indeterminado, achando que a presente sindicância deveria ser extinta. Afirma, ainda, que já teria havido prescrição do processo.

PARECER CONCLUSIVO

Em face do que foi exposto, a presente Comissão de Sindicância considera haver o Prof. Heronides cometido falta disciplinar, claramente comprovada pelos depoimentos de testemunhas presentes aos eventos onde tal falta ocorreu, independentemente de ter havido ou não falhas na condução do concurso para professores, conforme alega o professor denunciado. Não estava em julgamento, no presente processo, eventual irregularidade no concurso de

professores. Essa suposta irregularidade poderia servir, eventualmente, de atenuante à atitude o professor.

Entretanto, há de se considerar o excesso de prazo na condução do presente processo. Isso ficou bastante evidenciado. O fato aconteceu em 2009 e até agora não houve seu desfecho. Há um grande atraso entre o fato e uma eventual punição. Esta punição tardia não seria pedagógica.

Assim sendo, a Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria Nº359/GR/2011, de 17 de março de 2011 (Prof. Rosvelter João Coelho da Costa - INE/CTC e Prof^a. Simone Gonçalves Cardoso - CIF/CCS, membros) e Portaria Nº628/GR/2011, de 27 de maio de 2011 (Prof. Renato Lucas Pacheco – EEL/CTC, presidente) recomenda que, face ao atraso imposto a este processo em suas várias etapas, salvo melhor juízo, seja o processo declarado fulminado pelo instituto da prescrição, restando extinta toda e qualquer punibilidade do indiciado, independentemente de sua culpa, Art. 142 da Lei nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

É o que temos a manifestar.

Atenciosamente,

Prof^a. Simone Gonçalves Cardoso
Membro - CIF/CCS

Prof. Rosvelter João Coelho da Costa
Membro - INE/CTC

Prof. Renato Lucas Pacheco
Presidente - EEL/CTC

RELATO-Processo nº 23080.042040/2010-61

Prezadas Conselheiras, Prezados Conselheiros, Prezada Presidente:

O presente processo se refere à apreciação de um curso de Medicina Veterinária a ser implementado no *Campus* de Curitibanos, da Universidade Federal de Santa Catarina.

HISTÓRICO

Na reunião desta Câmara, realizada em 11 de maio de 2011, o presente processo foi apreciado. Foi destacado o seguinte:

1-O curso que está sendo proposto é muito importante para a região e para a UFSC, agregará valor ao *Campus* de Curitibanos e impulsionará o seu desenvolvimento.

2-O projeto apresentado é de ótima qualidade. Precisa de pequenos ajustes.

3-Os ajustes nas cargas horárias, no caso de serem consideradas as dezoito semanas de aulas por semestre, são muito simples de serem implementados.

4-A questão da infraestrutura física e de laboratórios precisa ser mais bem equacionada. Contaria com recursos da UFSC e obtidos junto ao setor empresarial.

5-Há demanda suficiente de candidatos, sem atrapalhar a “concorrência”.

6-Há demanda por profissionais da área.

7-Não há vagas para contratação de professores.

Entretanto, ficaram algumas dúvidas a serem esclarecidas. Em resumo:

1-A previsão é de que o semestre seja de 17 ou de 18 semanas?

2-Aparentemente há um número excessivo de créditos (horas-aula) por semestre. Como resolver isso?

3-Qual a origem dos recursos?

4-Quantas fases, com os recursos atuais de infraestrutura e de pessoal, poderiam ser atendidas? Daria para começar o curso?

Tendo em vista essas dúvidas e dando oportunidade para outros esclarecimentos, foi pedido que processo baixasse em diligência, sendo devolvido aos requerentes para manifestação.

Em nova reunião desta Câmara, realizada em 08 de junho de 2011, o presente processo foi recolocado em tela. Foram anexadas as respostas às questões formuladas e o Projeto Pedagógico do Curso foi reapresentado, já com as modificações sugeridas pela Câmara. Ainda, o Diretor Geral do *Campus* de Curitibanos, Prof. César Damian e sua Diretora Acadêmica, Profa. Monica Aparecida Aguiar dos Santos, juntamente com os professores que estão envolvidos

diretamente com a criação do curso em análise, fizeram uma apresentação do *Campus*, sua realidade, suas perspectivas a curto, médio e longo prazos. Elucidaram as dúvidas remanescentes da reunião anterior e esclareceram novas dúvidas.

ANÁLISE

A apresentação feita a esta Câmara foi bastante didática e oportuna. Conheceu-se melhor o *Campus* de Curitiba, seus dirigentes e alguns de seus professores. Percebeu-se o entusiasmo da equipe. Várias dúvidas foram esclarecidas. A importância do curso de Medicina Veterinária para o *Campus* de Curitiba foi bastante enaltecida. Os problemas levantados em relação à parte didático-pedagógica foram abordados e resolvidos. Foi apresentada uma nova versão do Projeto Pedagógico de Curso, com pequenos ajustes em relação à versão anterior, notadamente pela adoção de um semestre de 18 semanas, como os demais cursos da UFSC, e a consequente diminuição do número de horas-aula semanais.

PARECER

Face aos esclarecimentos apresentados e considerando a grande importância do Curso de Medicina Veterinária para o Campus e região de Curitiba, para a UFSC e para o Estado de Santa Catarina, sou de parecer **favorável** à criação do referido curso no Campus de Curitiba, com entrada anual de 40 discentes.

É o que tenho a manifestar.

Atenciosamente,

Prof. Renato Lucas Pacheco – Coordenador CGEEL/CTC – Relator

Em 08/06/2011

RELATO – Processo nº 23080.024883/2011-67

Prezadas Conselheiras, Prezados Conselheiros, Prezado(a) Presidente:

Trata-se o presente processo da apreciação do Quadro de Vagas ofertadas no Vestibular UFSC/2012, encaminhado pela COPERVE.

HISTÓRICO

O Processo nº 23080.024883/2011-67 foi apreciado nesta Câmara na reunião de 13 de julho de 2011. Foi, à ocasião, apresentada uma minuta de resolução normatizadora do Concurso Vestibular 2012. Aquela minuta, aprovada, resultou na Resolução Nº 07/CEG/2011, de 13 de julho de 2011. Para complementar o processo, foi agora apresentado o Quadro de Vagas a serem ofertadas no Vestibular UFSC/2012.

Como ponto de partida para a análise do quadro apresentado baseou-se no Quadro de Vagas do Vestibular UFSC/2011, aprovado nesta Câmara sem maiores reparos, que foi usado como referência.

ANÁLISE

1-Os cursos de **Design – Habilitação Design de Animação** – Diurno, **Design – Habilitação Design de Produto** – Diurno e **Design – Habilitação Design Gráfico** – Diurno, com 20 vagas cada, foram reestruturados, passando a constituir o curso de **Design – Bacharelado Diurno**, mantendo-se as 60 vagas oferecidas anteriormente. Essa reestruturação foi analisada na presente sessão da CEG.

2-O curso **Engenharia de Computação – Noturno** (com atividades complementares no período Diurno) passou a se chamar **Engenharia de Computação – Vespertino e Noturno**, mantendo, entretanto, as duas entradas de 40 vagas, respectivamente, no primeiro e no segundo semestres, com entrada anual de 80 estudantes. Essa mudança de denominação foi apreciada na presente sessão da CEG.

3-Os cursos **Letras – Língua Alemã e Literaturas de Língua Alemã** – Bacharelado e Licenciatura – Diurno, **Letras – Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola** – Bacharelado e Licenciatura – Diurno, **Letras – Língua Francesa e Literaturas de Língua Francesa** – Bacharelado e Licenciatura – Diurno, **Letras – Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa** – Bacharelado e Licenciatura – Diurno, **Letras – Língua Italiana e Literaturas de Língua Italiana** – Bacharelado e Licenciatura – Diurno, **Letras – Língua Portuguesa e Literaturas de Língua**

Portuguesa – Bacharelado e Licenciatura – Diurno e **Letras** – Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa– Bacharelado e Licenciatura – Noturno, passaram a se chamar, respectivamente, de **Letras** – Alemão – Bacharelado e Licenciatura – Diurno, **Letras** – Espanhol – Bacharelado e Licenciatura – Diurno, **Letras** – Francês – Bacharelado e Licenciatura – Diurno, **Letras** – Inglês – Bacharelado e Licenciatura – Diurno, **Letras** – Italiano – Bacharelado e Licenciatura – Diurno, **Letras** – Português – Bacharelado e Licenciatura – Diurno e **Letras** – Português – Bacharelado e Licenciatura – Noturno, conforme apreciado na presente sessão da CEG. Entretanto, foram mantidas as entradas de 40 vagas para o primeiro semestre (entrada anual de 40 discentes) para os cursos de língua estrangeira, as duas entradas semestrais de 40 discentes (entrada anual de 80 discentes) para o de **Letras** – Português – Bacharelado e Licenciatura – Diurno e a entrada de 40 vagas para o segundo semestre (entrada anual de 40 discentes) para o de **Letras** – Português – Bacharelado e Licenciatura – Noturno.

4-Foram incluídos os cursos de **Letras** – Língua Brasileira de Sinais – Bacharelado – Diurno e **Letras** – Língua Brasileira de Sinais – Licenciatura – Diurno, com 20 vagas cada, apenas para o primeiro semestre (entrada anual de 20 discentes para cada curso). As inclusões dos cursos de Libras no vestibular geral estão previstas na Resolução Nº 07/CEG/2011, de 13 de julho de 2011, apreciada nesta Câmara.

5-O curso **Letras** – Secretariado Executivo Inglês – Noturno mudou de nome, passando a se chamar **Secretariado Executivo** - Bacharelado – Noturno, mantendo, entretanto, as 40 vagas para o segundo semestre (entrada anual de 40 vagas).

6-Foram introduzidos os cursos **Medicina Veterinária** – Diurno (Campus de Curitiba), com entrada de 40 discentes no segundo semestre, e **Meteorologia** – Diurno, com 30 vagas no segundo semestre (entrada anual de 30 discentes), apreciado na presente sessão desta Câmara. No caso do curso de Medicina Veterinária, já aprovado nesta Câmara, excepcionalmente, em 2012, se prevê apenas uma entrada, para o segundo semestre, tendo em vista a estruturação do curso. A partir de 2013, a expectativa é de duas entradas semestrais de 30 discentes (entrada anual de 60 acadêmicos).

7-O curso **Tecnologias da Informação e Comunicação** (com atividades complementares no período Diurno) passou a se chamar **Tecnologias da Informação e Comunicação**, – Bacharelado Vespertino e Noturno, mantendo, entretanto, as duas entradas de 50 vagas, respectivamente, no primeiro e no segundo semestres, com entrada anual de 100 estudantes. Essa mudança de denominação foi apreciada na presente sessão da CEG.

Ainda da comparação dos Quadros de 2011 e de 2012 percebe-se que, enquanto que em 2011 foram oferecidas vagas para 83 cursos, 3239 no primeiro semestre, e 2642, no segundo, num total anual de 5881 vagas, no Vestibular UFSC/2012 serão oferecidas vagas em 84 cursos,

com 3309 vagas no primeiro semestre e 2684 no segundo, totalizando 5991 vagas anuais (aumento anual de 110 vagas).

Quanto aos novos cursos, este Relator foi informado que as vagas para contratação de docentes do Projeto REUNI serão disponibilizadas ainda no segundo semestre do presente ano.

PARECER

Em vista do exposto e das decisões emanadas desta Câmara, o parecer deste Relator, salvo melhor juízo, é de que este Quadro de Vagas apresentado seja **aprovado**, na forma em que foi apresentado, sujeito a ajustes, em função do resultado da análise do Processo nº 23080.024186/2011-14, em trâmite nesta Câmara de Ensino de Graduação.

É o que tenho a manifestar.

Atenciosamente,

Prof. Renato Lucas Pacheco – Coordenador CGEEL – Relator

Em 17/08/2011

RELATO

Processo n.º 23080.057595/2008-93

Requerente: Departamento de Ciências da Administração

Assunto: Apreciação e aprovação do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – Curso de Graduação em Administração Pública – modalidade a distância.

Prezadas Conselheiras, Prezados Conselheiros, Prezado(a) Presidente:

Trata-se o presente processo do pedido da oferta do Curso de Graduação em Administração Pública, com especializações em Gestão Pública, Gestão em Saúde, Gestão Escolar e Gestão Pública Municipal.

Segue um breve histórico, com registro dos principais fatos, para melhor fundamentação do parecer.

HISTÓRICO

28/10/2008 – Por meio do Ofício Circular UAB/CGAA/DED/CAPES nº 41/2008, de 28 de outubro de 2008, a Coordenadora Geral de Articulação Acadêmica/CAPES e o Diretor de Educação a Distância da CAPES, ambos do Sistema Universidade Aberta – UAB, explicitam a intenção de implementar o **Programa Nacional de Formação de Administradores Públicos do Brasil**. O programa proposto é constituído de um Curso de Bacharelado em Administração Pública como formação inicial e quatro Cursos de Especialização, como formação continuada, em Gestão Pública, Gestão Pública Municipal, Gestão em Saúde e Gestão Escolar. No supracitado Ofício Circular há um convite para a “adesão de todas as Instituições que compõe a UAB para consolidar a oferta desse Programa em todo o território nacional, por meio da rede de polos de apoio presencial”. É explicado o que é o programa, seu funcionamento, as regras de participação e as restrições. É indicado que houve o envio em anexo de cópias dos projetos de Bacharelado em Administração Pública, de Especialização em Gestão Pública Municipal, Estadual e Federal e em Gestão em Saúde, prometendo-se, tão logo finalizado, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Escolar. Pede que o curso seja divulgado junto ao Curso de Administração da Instituição convidada. Falta a assinatura da Coordenadora Geral de Articulação Acadêmica/CAPES no documento.

12/11/2008 – Por meio do Ofício Circular UAB/CGAA/DED/CAPES nº 37/2008, de 12 de novembro de 2008, o Diretor de Educação a Distância da CAPES repassa orientações sobre o **Programa Nacional de Formação de Administração Pública**. Solicita a manifestação de adesão oficial da Instituição, projetos dos cursos, nomes dos responsáveis, oferta dos cursos aos polos, previsão de oferta com os polos, vagas por polo, processo seletivo e previsão do início do curso. Informa que a produção de material didático está a cargo de uma comissão instituída pela Diretoria de Educação a distância (DED) e que deve estar disponível no início de 2009. Sugere que cada instituição aplique como disciplina inicial conteúdos de Introdução a Educação, já ofertado pelas Instituições de Ensino Superior (IES), iniciem a formação dos tutores e tomem outras providências necessárias.

14/11/2008 – Por meio do Ofício nº651/GR/2008, de 14 de novembro de 2008, enviado ao Diretor de Educação a Distância da UAB/CAPES/MEC, o Reitor em Exercício da UFSC confirma a adesão desta Instituição ao Programa, informa que os projetos pedagógicos estarão tramitando nos órgãos internos e indica o nome do professor responsável pelos cursos na UFSC, no caso, o Chefe do Departamento de Ciências da Administração, à época. Cópia desse ofício constitui a Folha 07 do processo em tela.

Da Folha 08 à Folha 81 do processo constam 74 páginas onde é apresentado, em detalhes, o Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Administração Pública Modalidade a Distância, elaborado por uma equipe de professores de outras universidades federais. Constam no documento nome do curso, proponente (UFSC), público-alvo, número de vagas, forma de ingresso, duração do curso, previsão do início das atividades, legislação, caracterização, perfil do egresso, organização e matriz curricular, conteúdo programático, produção de material didático, seleção de tutores, carga horária, disciplinas, bibliografia, ementas e outras informações pertinentes.

26/11/2008 – o processo, ainda em formação, é enviado a um relator do Departamento de Ciências da Administração. O relato, favorável à oferta do Curso de Graduação em Administração Pública (datado de 27/11/2008) é aprovado, por unanimidade, na reunião do Colegiado do CAD, nesta mesma data. Ainda nesta data, o processo é enviado à secretaria do Centro Sócio-Econômico (CSE). Ato contínuo, é encaminhado a um relator para a próxima reunião do Conselho Departamental do CSE.

02/12/2008 – o relato apresentado, favorável ao curso, é aprovado por unanimidade na reunião do Conselho Departamental do CSE.

03/12/2008 – é preenchida a “Guia de Formação de Processo”, do Protocolo Geral da UFSC.

04/12/2008 – o processo é protocolado no Protocolo Geral da UFSC e recebe seu número.

10/12/2008 – o relato apresentado e aprovado no Conselho Departamental do CSE recebe certidão do Coordenador de Apoio Administrativo do CSE/UFSC.

11/12/2008 – aparece o registro do processo no NOTES/UFSC, tendo como origem o CSE.

11/12/2008 – o processo é encaminhado ao Departamento de Ciências da Administração. Esse registro se encontra no processo, à Folha 86, e no NOTES.

07/04/2009 – o processo é encaminhado pelo Departamento de Ciências da Administração à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG). Esse registro se encontra no processo, no verso da Folha 86, e no NOTES.

Neste ponto, aparece um hiato. Alguma coisa ocorreu e merece um olhar mais cuidadoso.

13/05/2009 – o processo é encaminhado da PREG ao CSE, retorna à PREG e, na sequência, é enviado ao CAD. Essa tramitação não está registrada no processo, mas, pode ser acompanhada no NOTES. Por sinal, salvo maior juízo, é o último registro do presente processo encontrado no NOTES, em consulta feita em 11 de julho de 2012. Não foram encontrados registros no Sistema de Processos Administrativos (SPA).

04/05/2012 – A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, da Gestão 2008-2012, em seus últimos dias no cargo, emite a Portaria nº 102/PREG/2012, alterando vários pontos da matriz curricular, conforme solicitação feita via Memo nº 07/CAD/CSE/2012, não anexado ao processo. Disciplinas foram incluídas, outras, excluídas, remanejadas, substituídas, tornadas equivalentes ou tiveram carga horária alterada.

16/05/2012 – A Pró-Reitora de Graduação, Gestão 2012-2015, recebe o presente processo.

23/05/2012 – Foram juntados ao processo vários documentos, da Folha 87 à Folha 98. São eles:

09/07/2009 – o Chefe do Departamento de Filosofia indica professor para participar do curso, aparentemente atendendo pedido anterior do Diretor de Gestão e Desenvolvimento Acadêmico, não registrado no processo.

20/08/2009 – ao que parece, o Diretor de Gestão e Desenvolvimento Acadêmico reitera seu pedido, e o Chefe do Departamento de Filosofia indica o mesmo professor, já indicado em 09/07/2009, para participar do curso. O mesmo pedido é feito à Chefe do Departamento de Língua e Literatura Vernácula e à Chefe do Departamento de Psicologia.

21/08/2009 – A Chefe do Departamento de Língua e Literatura Vernácula indica uma professora para participar do curso. O Chefe do Departamento de Matemática indica dois professores para participarem do curso. Aparentemente, ele recebeu o pedido na mesma data dos outros Chefes de Departamentos. Esse registro não se encontra no processo, embora seja citado o Memorando 768/PREG na resposta do Chefe do MTM.

24/08/2009 – O Chefe do Departamento de Ciências Econômicas indica um professor para participar do curso. Também aqui, aparentemente, ele recebeu o pedido na mesma data dos outros Chefes de Departamentos. Esse registro não se encontra no processo, mas, é citado o Memorando 767/PREG/09 na resposta do Chefe do CNM.

26/08/2009 – A Chefe do Departamento de Psicologia indica dois professores para participarem do curso, conforme solicitação anterior do Diretor de Gestão e Desenvolvimento Acadêmico.

16/12/2010 – A Pró-Reitora de Ensino de Graduação emite a Portaria nº 377/PREG/2010, aprovando os Módulos 3 e 4 do Curso de Graduação em Administração, na modalidade a distância. É esclarecido que a matriz curricular aprovada se encontra em implementação progressiva desde o segundo semestre letivo de 2009.

08/12/2011 – O Diretor de Gestão e Desenvolvimento Acadêmico, como Pró-Reitor de Ensino de Graduação em exercício, emite a Portaria nº 373/PREG/2011, aprovando a matriz curricular 2009-2 do Curso de Graduação em Administração, na modalidade a distância, anexada à portaria. É reforçada a informação de que a matriz curricular aprovada se encontra em implementação progressiva desde o segundo semestre letivo de 2009. O anexo da portaria mostra o curso completo, do primeiro ao oitavo módulos. Foi citado o processo nº 23080.038976/2010-98, que necessita ser acessado, pois, pode conter informações relevantes.

15/06/2012 – A Pró-Reitora de Graduação encaminha o processo para a Câmara de Ensino de Graduação, para as providências necessárias.

18/06/2012 – O processo é encaminhado a este Relator.

19/06/2012 – O processo foi recebido por este Relator.

20/06/2012 – Foi feito um pedido de esclarecimento ao Diretor de Gestão e Desenvolvimento Acadêmico, da gestão universitária que findou em maio de 2012, do porquê de o processo não ter chegado à Câmara de Ensino de Graduação, apesar de o curso já ter iniciado e estar em fase avançada. Houve a informação de que o processo foi extraviado e que somente foi reencontrado e constatada a falha quando da organização da PREG para ser entregue à nova gestão.

ANÁLISE

Ao que parece, houve uma solicitação da CAPES/MEC para que a UFSC oferecesse o curso em tela. Fica clara a pressa na tramitação do pedido. Entretanto, parece que todas as etapas foram cumpridas, restando apenas, embora não menos importante, a aprovação na PREG. Este relator acredita que o processo seria aprovado sem problemas.

Mas, não foi isso que ocorreu. Houve, segundo o antigo Diretor de Gestão e Desenvolvimento Acadêmico, o extravio do processo, reencontrado somente após quase três anos após o início do curso.

Em um dos documentos anexados recentemente houve menção de um novo processo, n.º 23080.038976/2010-98, cujo assunto é a “Apreciação e aprovação da Reedição do Curso de Graduação em Administração Pública – modalidade a distância”, iniciado em 09 de novembro de 2010.

Também, sem referências em quaisquer dos dois processos, mas, que chegaram a este relator, há dois relatórios de acompanhamento do curso, intitulados “Relatório de Acompanhamento dos Alunos do Curso de Graduação em Administração Pública a Distância da UFSC”, o primeiro com última atualização em 29 de abril de 2011 e, o segundo, em 31 de março de 2012. O primeiro relatório é a respeito do curso que se iniciou em 16 de novembro de 2009. O segundo do curso que se iniciou em 04 de abril de 2011.

Os dois relatórios são bastante semelhantes, e apresentam “as atividades desenvolvidas ao longo do curso de Administração Pública, modalidade a distância”. Descrevem o processo de ingresso (Concurso Vestibular); as vagas por Polo de Ensino (300 vagas divididas igualmente em 6 Polos na primeira edição – Araranguá, Chapecó, Florianópolis, Joinville, Lages e Tubarão, e 200 vagas na segunda edição, com 75 vagas para Chapecó e 125 vagas para Florianópolis); mostram as listas de chamados em cada etapa (cinco chamadas para a primeira edição e três, para a reedição);

relação das disciplinas com seus respectivos professores e carga horária; os módulos, no total de dois (2) para a primeira edição e, também, dois (2), para a segunda, cada qual com os boletins, o número de estudantes que cancelaram a matrícula, aprovados e reprovados em cada disciplina; relação dos reprovados em cada módulo, em cada disciplina, em cada polo (uma lista bastante grande, a grosso modo, em torno de 40% do total de discentes); alunos que efetuaram o cancelamento de matrícula (bem poucos) e, no caso da segunda edição, lista dos alunos que efetuaram troca de curso (no caso, apenas um) e que estão em situação de abandono (sete). No relatório da primeira edição existem anexos (edital do Concurso Vestibular, incluindo Edital Complementar; programas das disciplinas; projeto pedagógico do curso), não presentes no relatório da reedição.

Os programas das disciplinas apresentados parecem merecer melhor análise. Além de serem poucos, aparecem disciplinas como inglês, matemática (aparentemente além da proposta do curso, incluindo geometria analítica), biologia (também aprofundada) e física, incluindo conteúdos de mecânica, termologia, ótica e ondas, eletricidade e eletromagnetismo e noções de física moderna. Não há professores designados para essas disciplinas. O que houve?

PARECER

É temerário emitir um parecer exclusivo para o presente processo, haja vista haver citação, em um de seus documentos, a um novo processo que tem forte relacionamento com este que está sendo avaliado. Há ainda o caso dos dois relatórios que devem ser analisados.

Assim sendo, pelo risco de a análise ficar truncada, encaminho a favor de uma análise conjunta dos dois processos, com um parecer conjunto para o presente processo único ao final da apreciação.

Este é o encaminhamento que este Relator submete à apreciação desta Câmara.

É o que tenho a manifestar.

Atenciosamente,

Prof. Renato Lucas Pacheco – CGEEL/CTC – Relator

Em 18/06/2012

RELATO

Processo n.º 23080.038976/2010-98

Requerente: Departamento de Ciências da Administração

Assunto: Reoferta do Curso de Graduação a distância em Administração Pública – PNAP.

Prezadas Conselheiras, Prezados Conselheiros, Prezado(a) Presidente:

Trata-se o presente processo do pedido de reoferta do Curso de Graduação em Administração Pública.

Segue um breve histórico, com registro dos principais fatos, para melhor fundamentação do parecer.

HISTÓRICO

30/09/2010 – há um documento de encaminhamento, Folha 92, a um relator. Presume-se que é o início do processo de reoferta do Curso de Graduação em Administração Pública e o relato deveria ser apresentado ao Conselho do CAD. Consta que a cópia desse documento foi anexada ao processo em 03 de dezembro de 2010, mas, há evidências de que se trata do documento original. Esse detalhe, a princípio, não parece relevante, parecendo mais uma pequena falha na montagem do processo.

03/11/2010 – o relato apresentado no Colegiado do Departamento de Ciências da Administração, favorável à reoferta do Curso de Graduação em Administração Pública, com data de 29 de setembro de 2010 (um dia antes da indicação do relator), é aprovado por unanimidade. O desacerto nas datas da indicação do relator e a que consta no relato (o relato ocorreu antes da indicação do relator) parece ser fruto apenas fruto de um descuido e deve ter acontecido uma conversa anterior entre os atores envolvidos, sem reflexos sobre a lisura do processo.

11/11/2010 – o processo é protocolado no Protocolo Geral da UFSC e recebe seu número. Aparece seu registro no sistema NOTES/UFSC. Aliás, é o único registro desse processo. Não há indicações de trâmite e ele, também, não aparece no SPA, sistema atual de acompanhamento de processos. Ele nunca teria saído do CAD/CSE.

12/11/2010 – o processo é encaminhado à Direção do CSE.

16/11/2010 – o processo é encaminhado a um relator (no caso, relatora) para elaborar relato a ser apreciado pelo Conselho da Unidade do CSE.

25/11/2010 – é acrescentado ao processo um “Termo de Renumeração de Páginas”. Uma análise cuidadosa indica um erro de quem montou o processo, que aqui foi corrigido. Entre as cópias do processo do pedido original do curso foram acrescentadas cópias de dois memorandos que não faziam parte do processo. Em outras palavras, quem estiver lendo o material contido nas cópias, sem se ater à numeração das folhas do processo, não perceberá falta de material. Houve, também, a retirada de outro grupo de folhas, não constante do primeiro processo. Essas folhas foram numeradas no presente processo originalmente como Folha 91 (frente) e Folha 92 (frente), e eram redundantes: já aparecem, nas cópias do primeiro processo, numeradas como Folha 27 (frente) e Folha 28 (frente), e se referem à matriz curricular.

26/11/2010 – o relato, datado de 25 de novembro de 2010, é apresentado no Conselho do CSE e é aprovado por unanimidade e, nesta mesma data, recebe certidão do Coordenador de Apoio Administrativo do CSE/UFSC.

03/12/2010 – é juntada ao processo em tela cópia do Processo n.º **23080.057595/2008-93**, que trata da “Apreciação e aprovação do Programa Nacional de Formação em Administração Pública”, ou seja, o pedido para a primeira edição do curso o qual está se solicitando a reoferta. Percebe-se que estão faltando cópias de algumas folhas (Folhas 12, 19, 23, 51, 55 e 81, do processo original). Também, das folhas juntadas em 23 de maio de 2012, faltam as Folhas 88, 92, 93 – 98. Aparentemente, nenhum documento importante está faltando. O interessante é que consta neste processo cópia de um despacho do Diretor de Gestão e Desenvolvimento Acadêmico. Esta cópia, com data de 20 de agosto de 2009, não se encontra no documento original. Nele o citado Diretor manifesta parecer favorável à aprovação do primeiro semestre (parece que deveria ter escrito “primeiro módulo”) da primeira edição do curso em tela, “enquanto o processo ainda está tramitando em departamentos responsáveis por disciplinas de outros módulos”.

03/12/2010 – ainda nesta data é juntada ao processo cópia da Portaria n.º **023/CAD/2010**, de 24 de setembro de 2010, atendendo Ofício nº 95/2010-CAACCGAC/DED/CAPES, de 27 de agosto de 2010. Esse ofício não se encontra anexado ao processo e solicita portaria de nomeação dos membros encarregados do Programa Nacional de Administração Pública - PNAP. Ainda nessa data é anexada mensagem eletrônica da CAPES, enviada em 30 de setembro de 2010, informando que foram aprovados, no âmbito da CGAC/DED, as ofertas do Curso CE Administração e de Administração Pública, de acordo com o que foi lançado no SisUAB. Por fim, há a indicação de que, nessa data, foi anexada cópia de despacho da Chefa de Expediente do CAD/CSE/UFSC ao relator

para emitir relato para ser apreciado, presume-se, no Colegiado do CAD. Entretanto, parece se tratar de um engano, pois, o documento anexado aparente ser o original, pelo alto relevo observado em seu verso, já que parte do texto é manuscrito.

06/12/2010 – o processo é encaminhado à antiga PREG para as providências pertinentes.

16/05/2012 – A atual Pró-Reitora de Graduação recebe o presente processo.

15/06/2012 – A Pró-Reitora de Graduação encaminha o processo para a Câmara de Ensino de Graduação, para as providências necessárias.

18/06/2012 – O processo é encaminhado a este Relator.

19/06/2012 – O processo foi recebido por este Relator.

ANÁLISE

A análise conjunta dos Processos n.º 23080.057595/2008-93 e n.º 23080.057595/2008-93 e dos dois relatórios apresentados permitem chegar às seguintes conclusões:

- Fica clara pressa nas tramitações, o que explicaria alguns problemas com datas e falta de registro nas tramitações;
- Os trâmites, à exceção da ausência de manifestação da Câmara de Ensino de Graduação, foram todos adequadamente realizados;
- Em nenhum instante pareceu haver ilegalidade nas tramitações nos órgãos envolvidos. Fica claro que a antiga Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) esteve o tempo todo acompanhando o processo, inclusive tomando medidas para viabilizar o oferecimento dos cursos. Faltou, como já colocado, a aprovação na CEG;
- Os cursos já estão iniciados e há estudantes matriculados. Faltam relatórios atualizados, mas, presume-se que há vários remanescentes nos cursos;
- A se confirmar os remanescentes, em breve haverá estudantes em condições de se formar, caso os cursos sejam aprovados;

Observando-se a linha do tempo, percebe-se que o primeiro processo tramitou até o dia 13 de maio de 2009, sumiu e reapareceu em 03 de dezembro de 2010, mais de um ano depois. Sumiu novamente após essa data e reapareceu somente em 16 de maio de 2012, cerca de um ano e meio depois. O segundo processo também ficou sumido por cerca de um ano e meio, de 06 de dezembro

de 2010 a 16 de maio de 2012. Aparentemente, conforme colocado pelo antigo Diretor de Gestão e Desenvolvimento Acadêmico, os dois processos ficaram juntos no fundo da mesma gaveta nesse último período de “desaparecimento”.

PARECER

Este parecer está dividido em duas partes. A primeira parte analisa a questão da aprovação ou não dos cursos. A segunda, se há a necessidade de aprofundar as investigações para se tentar descobrir as respostas para as questões observadas. As decisões deste Colegiado, do ponto de vista deste Relator, podem ser tomadas separadamente.

Quanto à questão da aprovação ou não, em face de tudo o que foi exposto nos relatos dos Processos n.º 23080.057595/2008-93 e n.º 23080.038976/2010-98 e considerando que:

- 1 - Os processos seguiram os trâmites normais, à exceção da não passagem pela PREG;
- 2 - Não se caracterizou má fé na tramitação dos processos;
- 3 - Não se percebeu ilegalidade nos encaminhamentos realizados, excetuando-se, reforce-se, o fato de não terem sido aprovados na PREG;
- 4 - A PREG estava acompanhando todo o processo ao longo do tempo;
- 5 - Os cursos já estão em andamento e existem estudantes matriculados;
- 6 - Se deve aplicar princípio da razoabilidade, tendo em vista os recursos já investidos pelo erário e pelos estudantes, incluindo suas aplicações às aulas, esses últimos as principais vítimas de um eventual cancelamento ou suspensão dos cursos,

sou de **parecer favorável** a que esta Câmara aprove, mesmo intempestivamente, os dois cursos da forma como foram apresentados.

Entretanto, quanto à segunda parte, restam várias perguntas sem respostas:

Em relação ao Processo n.º 23080.057595/2008-93:

1-Por onde andou esse processo, “Apreciação e aprovação do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – Curso de Graduação em Administração Pública – modalidade a distância”, de 13/05/2009 a 16/05/2012, quando foi recebido pela nova Pró-reitora de Graduação?

2-Onde esse processo se encontrava quando foram tiradas cópias de seu conteúdo para o pedido de reoferta do curso, em 03/12/2010, já que as cópias foram autenticadas pela Chefa de Expediente do CAD, à época?

3-Por que, no rastreamento desse processo no NOTES/UFSC, somente se encontram lançamentos até 13/05/2009?

Em relação ao Processo n.º 23080.038976/2010-98:

4-Por onde andou esse processo, “Reoferta do Curso de Graduação a distância em Administração Pública – PNAP”, de 06/12/2010 a 16/05/2012, quando a atual Pró-Reitora de Graduação o recebeu da administração anterior?

5-Por que não há vestígios de seu trâmite no sistema NOTES/UFSC?

6-Por que estão faltando algumas folhas na cópia do processo original incluída no pedido de reoferta? Apenas falha de quem tirou as cópias, que é o que parece?

7-Onde se encontra, atualmente, o original do despacho do Diretor de Gestão e Desenvolvimento Acadêmico, relativo ao processo original, mas, que não consta daquele? Por que este despacho? A quem se dirigia? Por que ocorreu durante o período em que o processo estava “desaparecido”? Como este documento pode ser copiado em 03 de dezembro de 2010, junto ao processo original, se não se encontra nele anexado?

8-Qual a razão de se extrair do Processo n.º 23080.038976/2010-98, da “Reoferta do Curso de Graduação a distância em Administração Pública” cópia de parte do processo em que a oferta do curso é solicitada? Qual a razão de os documentos excluídos terem sido acrescentados? Apenas falha de quem o montou, que é o que parece?

Em relação aos dois processos:

9-Houve má fé ou displicência durante o trâmite dos processos? Qual a razão de eles terem passado algum tempo sumidos? Ficaram na gaveta de alguém e somente foram descobertos durante o processo de mudança? Houve algum culpado? Há erros no sistema de acompanhamento de processos? Dá para evitar que tal fato se repita?

Em relação aos relatórios:

10-Por que há somente relatórios para os dois primeiros módulos, nos dois processos? Estariam faltando relatórios para os demais módulos já cumpridos? Como está a situação atual dos cursos?

11-Quem os pediu? Para quem foram encaminhados?

12-Por que os programas das disciplinas estão incompletos e incluem disciplinas como inglês, matemática avançada (além da proposta do curso, incluindo geometria analítica), biologia (também aprofundada) e física, incluindo conteúdos de mecânica, termologia, ótica e ondas, eletricidade e eletromagnetismo e noções de física moderna? Por que não há professores designados para essas disciplinas? Por que elas não constam da matriz curricular?

Coloco, então, para este Conselho decidir se é importante que a PROGRAD efetue diligências para que as perguntas anteriores sejam respondidas.

Este é o parecer que este Relator submete à apreciação desta Câmara.

É o que tenho a manifestar.

Atenciosamente,

Prof. Renato Lucas Pacheco – CGEEL/CTC – Relator

Em 18/06/2012

RELATO-Processo nº 23080.057121/2012-28

Prezadas Conselheiras, Prezados Conselheiros, Prezado(a) Presidente:

Trata-se o presente processo de recurso administrativo referente a Concurso Público – Edital n.º 008/DDPP/2011 – Provimento de cargo de professor adjunto do Departamento de Odontologia, na área de Cirurgia, interposto pelo candidato Rodrigo Granato, pedindo nulidade de atos administrativos realizados pela UFSC.

Entretanto, como será observado, o citado processo tem origem anterior, quando o Departamento de Odontologia – UFSC solicita abertura de concurso para professor efetivo, 20 h, para aquele departamento. Assim sendo, não pode ser analisado isoladamente, haja vista uma série de movimentos, que resultaram em cinco processos, o de nº 23080.041558/2010-88, 26/11/2010, que deu origem ao concurso; o de nº 23080.022498/2011-85, de 22/06/2011 (14 h e 11 min); o de nº 23080.022524/2011-75, de 22/06/2011 (15 h e 03 min); o de nº 23080.025453/2011-62, de 13/07/2011 e o de nº 23080.057121/2012-28, de 23/11/2012, os quatro últimos relativos a recursos.

HISTÓRICO

1ª Parte: Processo nº 23080.041558/2010-88 – Departamento de Odontologia - Abertura de concurso para professor efetivo na disciplina de Cirurgia – 26/11/2010.

25/11/2010 – O Departamento de Odontologia da Universidade Federal de Santa Catarina requer abertura de concurso para professor efetivo, classe Adjunto, 20 h, na disciplina de Cirurgia.

04/01/2011 – É autorizada a realização do concurso, na vaga de professor aposentado.

23/02/2011 – É lançado o Edital n.º 008/DDPP/2011 onde, entre vários outros concursos para professores, consta o solicitado pelo Departamento de Odontologia.

25/02/2011 – O Edital n.º 008/DDPP/2011 é publicado no Diário Oficial da União. Há, também, uma publicação no jornal Diário Catarinense.

31/03/2011 – As inscrições ao concurso são homologadas, conforme Portaria n.º 243/DDPP/2011.

06/04/2011 – As bancas do concurso em tela são tornadas públicas, conforme Portaria n.º 45/CCS/2011.

18/04/2011 – A diretora do DDPP/PRDHS torna público o Cronograma de Provas do Concurso em tela, conforme Edital n.º 027/DDPP/2011, indicando a instalação dos trabalhos dos concursos para 23 de maio de 2011.

28/04/2011 – A diretora do DDPP/PRDHS é comunicada da homologação das bancas pelo Conselho do Centro de Ciências da Saúde (CCS), conforme Memorando n.º 41/CCS/2011.

19/05/2011 – Os autos são enviados pela DCA/DDPP ao Departamento de Odontologia para os procedimentos relativos ao concurso.

23/05/2011 – Cada membro da banca do concurso emite declaração de que não possui relacionamento pessoal ou profissional com os candidatos inscritos, o que poderia inviabilizar sua participação na banca. Tem início o concurso, com aprovação do cronograma e sorteio das questões da prova escrita e realização dessa prova. É assinada uma lista de chamada e emitida uma ata. Dos sete candidatos inscritos, quatro estavam presentes.

24/05/2011 – É oficializado o resultado da prova escrita. Todos os quatro candidatos foram aprovados nessa etapa.

25/05/2011 – Foi realizado um ajuste no cronograma, com a concordância de todos os candidatos, e realizado o sorteio dos pontos da prova didática, sempre vinte e quatro horas antes do horário previsto para a aula de cada candidato. Também, foi realizada a prova de títulos.

26/05/2011 – São realizadas as provas didáticas. Todos os candidatos cumprem essa etapa.

27/05/2011 – São realizadas as apresentações dos memoriais descritivos e dos projetos de atividades acadêmicas dos candidatos. Houve a participação dos quatro candidatos aprovados na prova escrita. Ainda nessa data foi apresentado o resultado final do concurso, com a seguinte classificação: 1º-Charles Marin (nota 8,40); 2º-Rodrigo Granato (nota 7,77); 3º-Eduardo Meurer (nota 7,29) e 4º-Grasiela Antunes Paiano (nota 7,04).

06/06/2011 – O Relatório Final do Concurso Público foi apreciado favoravelmente por relatora designada para tal no Conselho do CCS.

16/06/2011 – O relato foi aprovado em reunião do Conselho da Unidade/CCS.

17/06/2011 – O processo do concurso foi encaminhado ao DDPP e enviado ao DCA para as providências.

08/07/2011 – O processo retorna ao ODT/CCS para conhecimento e análise de recursos impetrados contra o relatório preliminar publicado.

09/11/2012 – São enviados telegramas a todos os candidatos aprovados, informando estar à disposição o ofício referente aos recursos do concurso. Nesta data, a UFSC recebe a confirmação do recebimento de três telegramas.

12/11/2012 – a UFSC recebe a confirmação do recebimento do quarto telegrama.

23/11/2012 – O processo é encaminhado à Câmara de Graduação devido a recurso impetrado pelo candidato aprovado Rodrigo Granato, nesta data.

2ª Parte: Processo nº 23080.022498/2011-85 – Eduardo Meurer – Encaminhamento de recurso referente ao concurso para Professor Adjunto 1 - Edital 008/DDPP/2011 – 22/06/2011.

30/05/2011 – Antes mesmo de o resultado do concurso ser oficializado, o candidato Eduardo Meurer, terceiro colocado, escreve carta ao Chefe do Departamento de Odontologia, com cópia à Diretora do Centro de Ciências de Saúde, solicitando “acesso à planilha final de notas do concurso, bem como revisão do cálculo matemático referente à prova de títulos, assim como pede esclarecimentos”.

22/06/2011 – Logo após o resultado do concurso ter sido oficializado, dentro do prazo legal, o candidato Eduardo Meurer, terceiro colocado, entra com recurso contra o resultado do concurso, onde faz solicitações e pede esclarecimentos. Em longa carta para esta Câmara, datada de 21 de junho de 2011, descreve vários pontos em que considera haver erros ou equívocos. Anexa Currículo Lattes dos candidatos, questiona a pontuação dada aos títulos pela comissão e reitera o pedido para acessar os documentos do concurso.

28/06/2011 – O processo é encaminhado à Divisão de Concursos e Admissões (DCA) para análise e atendimento, no que couber.

29/06/2011 – O processo é encaminhado à Chefia do ODT pela Chefa do DCA. Entretanto, para obedecer à Resolução que rege os concursos públicos na UFSC, foi redirecionado, pelo Diretor de Gestão e Desenvolvimento Acadêmico, à Presidente do Conselho do CCS.

30/06/2011 – O processo é encaminhado, pela Diretora do CCS, à banca examinadora do concurso.

04/07/2011 – O processo é encaminhado ao presidente da banca examinadora do concurso, para manifestação.

07/07/2011 – O presidente da banca, por meio do Memorando n.º 01/ODT/2011, solicita ao Chefe do ODT a convocação da banca para responder ao recurso. Neste mesmo dia, o processo é encaminhado à direção do CCS pela Chefa de Expediente do ODT. Ainda neste mesmo dia, a Diretora do Centro, consultando a DDPP, informa que a banca examinadora não precisa de reunião presencial, podendo-se se comunicar por correio eletrônico ou telefone.

08/07/2011 – A banca se manifesta, emite documento escrito explicando seus critérios e mantém o que já tinha sido feito. Entretanto, inseriu no processo cópia da planilha pontos da Prova de Títulos e cópia da planilha de notas do Memorial Descritivo do requerente. O processo foi devolvido à PREG (atual PROGRAD) para as providências.

11/07/2011 – O requerente declara-se ciente da manifestação da banca, no próprio documento por ela emitido, e requer cópias de partes do documento: Folhas 19 e 20 (encaminhamentos para a revisão da banca) e Folhas 25 a 28 (documento contendo a resposta da banca ao seu recurso, planilha de pontos na Prova de Títulos de todos os candidatos e sua tabela de notas no Memorial Descritivo).

05/08/2011 – Este processo, juntamente com os processos nº 23080.025453/2011-62 (do mesmo autor) e nº 23080.022524/2011-75, de Grasiela Antunes Paiano, que serão apresentados posteriormente neste relato, é encaminhado pela Presidente da Câmara de Ensino de Graduação à Presidente do Conselho da Unidade do CCS para as providências em relação ao recurso do candidato Eduardo Meurer.

3ª Parte: Processo nº 23080.022524/2011-75 – Grasiela Antunes Paiano – Solicita – manifestação - Recurso referente ao concurso público - Edital 008/DDPP/2011 – 22/06/2011.

22/06/2011 – Logo após o resultado do concurso ter sido oficializado, dentro do prazo legal, a candidata Grasiela Antunes Paiano, quarta colocada, entra com recurso contra o resultado do concurso, dirigido à Câmara de Ensino de Graduação. Contesta a sua pontuação obtida na Prova de Títulos, protesta veementemente em relação às notas obtidas na Prova Didática e na apresentação do Memorial Descritivo, que considera muito baixas, e faz uma denúncia gravíssima: o concurso teria favorecido certos candidatos ligados à UFSC. Não apresenta provas, apenas lança suspeitas.

29/06/2011 – A partir desta data, o presente processo segue os mesmos trâmites do anterior (nº 23080.022498/2011-85), incluindo algumas datas comuns. Assim, para obedecer à Resolução que rege os concursos públicos na UFSC, foi encaminhado, pelo Diretor de Gestão e Desenvolvimento Acadêmico, à Presidente do Conselho do CCS.

30/06/2011 – O processo é encaminhado, pela Diretora do CCS, à banca examinadora do concurso.

04/07/2011 – O processo é encaminhado ao presidente da banca examinadora do concurso, para manifestação.

07/07/2011 – O presidente da banca, por meio do Memorando n.º 01/ODT/2011, solicita ao Chefe do ODT a convocação da banca para responder ao recurso. Neste mesmo dia, o processo é encaminhado à direção do CCS pela Chefa de Expediente do ODT. Ainda neste mesmo dia, a Diretora do Centro, consultando a DDPP, informa que a banca examinadora não precisa de reunião presencial, podendo-se se comunicar por correio eletrônico ou telefone, bastando a assinatura do Presidente da Banca.

08/07/2011 – A banca se manifesta, emite documento escrito explicando seus critérios e mantém o que já tinha sido feito. Defende-se da acusação de ter favorecido alguns candidatos ligados à UFSC e pede que a UFSC tome providências para que a candidata prove o que acusa. Percebe-se que a Banca inseriu no processo cópia da planilha pontos da Prova de Títulos. O processo foi devolvido à PREG (atual PROGRAD) para as providências.

14/07/2011 – Por ordem da Pró-Reitora de Ensino de Graduação este processo é juntado ao de número 23080.041558/2010-88, que deu origem ao concurso em tela.

11/07/2011 – O requerente declara-se ciente da manifestação da banca, no próprio documento por ela emitido, e requer cópias de partes do documento: Folhas 19 e 20 (encaminhamentos para a revisão da banca) e Folhas 25 a 28 (documento contendo a resposta da

banca ao seu recurso, planilha de pontos na Prova de Títulos de todos os candidatos e sua tabela de notas no Memorial Descritivo).

05/08/2011 – Este processo, juntamente com os processos nº 23080.022498/2011-85, já apresentado neste relato, e nº 23080.025453/2011-62, que ainda será apresentado, ambos de Eduardo Meurer, é encaminhado pela Presidente da Câmara de Ensino de Graduação à Presidente do Conselho da Unidade do CCS para as providências em relação aos recursos envolvidos.

10/08/2011 – O processo é encaminhado a um relator para emissão de parecer no Conselho do CCS.

09/05/2012 – Foi anexada cópia de um parecer de relator da Câmara de Ensino de Graduação, datado de 08 de maio de 2012. O original consta do processo nº 23080.025453/2011-62.

10/05/2012 – O processo é encaminhado ao DDPP/PRDHS para conhecimento, ciência ao requerente e demais providências.

18/12/2012 – Existe a impressão de um documento que, aparentemente, é um convite para a requerente tomar ciência do despacho do processo em epígrafe. Não foi possível confirmar se este é o caso, mas, isso não parece relevante para o andamento da análise desse processo.

4ª Parte: Processo nº 23080.025453/2011-62 – Eduardo Meurer – Solicitação – manifestação – Solicitação de manifestação do Processo 23080.22498-2001 – 13/07/2011.

12/07/2011 – no que é praticamente uma continuação do Processo nº 23080.022498/2011-85, do mesmo autor, Eduardo Meurer escreve longa carta a esta Câmara de Ensino. Coloca que não ficou satisfeito com a resposta que lhe foi dada no processo anterior e apresenta o que considera erros nas tabelas de pontuação dos títulos, cujas cópias anexa ao processo. Questiona valores das tabelas e não pontuação de documentos, que apresenta no processo. Pede que esta Câmara reexamine os documentos do concurso, “permitindo, em última instância, o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência que a administração pública está jungida na realização de concursos públicos”. Anexa cópia de parte da carta que deu início ao Processo nº 23080.022498/2011-85.

05/08/2011 – Este processo (nº 23080.025453/2011-62), juntamente com os processos nº 23080.022498/2011-85 (do mesmo autor) e nº 23080.022524/2011-75, de Grasiela Antunes Paiano,

já apresentados no presente relato, é encaminhado pela Presidente da Câmara de Ensino de Graduação à Presidente do Conselho da Unidade do CCS para tratar dos recursos dos candidatos Eduardo Meurer e Grasiela Antunes Paiano.

10/08/2011 – O processo é encaminhado a um relator para emissão de parecer no Conselho do CCS.

19/09/2011 – Em longo parecer o relator designado analisa este processo, nº 23080.025453/2011-62, de Eduardo Meurer, e o processo nº 23080.022524/2011-75, de Grasiela Antunes Paiano, ambos relativos a recursos. Apresenta as reclamações dos candidatos e faz seus comentários. Refez as tabelas de pontuação da prova de títulos e concluiu que houve vários erros nas pontuações, que mudaram consideravelmente as pontuações obtidas pelos candidatos. Não percebeu a existência de má fé da comissão de avaliação, mas, recomendou a **anulação do concurso** pelos erros que julga existirem.

29/09/2011 – Houve um pedido de vistas aprovado em reunião do Conselho da Unidade realizada nesta data e o processo foi encaminhado a outro relator. Foi feito novo relato, onde o relator pôde constatar, “após exaustiva análise do processo e documentação anexa”, diversos erros de pontuação para os dois candidatos recorrentes, tanto de pontos indevidamente lhes atribuídos, quanto de pontuações justas não lhes aplicadas. Um ponto que lhe chamou a atenção foi a dificuldade, oferecida pela tabela Excel disponibilizada à banca examinadora, de permitir valorações diferentes aos artigos, dependendo de sua qualificação. Não percebe má fé e conclui que os equívocos na prova de títulos ora beneficiavam, ora prejudicavam os candidatos, indistintamente. Acredita que a correção das distorções é um procedimento simples e, assim, encaminha seu voto no sentido dar provimento à solicitação dos requerentes no que tange ao reexame da prova de títulos.

27/10/2011 – O parecer de vistas é aprovado pelo Conselho da Unidade do CCS.

31/10/2011 – O processo é encaminhado à Câmara de Ensino de Graduação.

10/01/2012 – O processo é devolvido à Direção do CCS para ser encaminhado ao Presidente da Comissão Examinadora, para que seja reexaminada a prova de títulos conforme aprovado pelo Conselho da Unidade na reunião de 27/10/2011.

10/01/2012 – O processo é encaminhado pela Diretora do CCS ao Presidente da Comissão Examinadora, para que seja feita a recontagem da pontuação da prova de títulos.

02/04/2012 – Em documento da banca examinadora ao Chefe do ODT, é apresentado o resultado do reexame da prova de títulos. Há uma mudança substancial nos novos números apresentados nas tabelas de pontuação dos títulos. No cálculo das médias finais, não são alteradas as posições do primeiro e do quarto candidatos, mas, há uma inversão entre o segundo e o terceiro. O resultado final do concurso passaria a ser: 1º-Charles Marin, com nota 8,40 (antes, nota 8,40, se manteve); 2º-Eduardo Meurer, com nota 7,88 (antes, nota 7,29); 3º-Rodrigo Granato, com nota 7,82 (antes, nota 7,77) e 4º-Grasiela Antunes Paiano, com nota 7,38 (antes, nota 7,04). Novamente, foram solicitadas providências contra a candidata quarta colocada pela suspeição, sem provas, colocadas contra a banca examinadora.

04/04/2012 – O processo é encaminhado à Direção do CCS para as demais providências.

12/04/2012 – É emitido novo parecer a ser apreciado no Conselho da Unidade do CCS, curiosamente, pelo mesmo relator que teve seu parecer anterior substituído pelo parecer de vistas. Porém, desta vez, considera que os equívocos realizados nas pontuações das provas de títulos foram resolvidos a contento e recomenda a homologação do resultado final do presente concurso. Sugere que a questão envolvendo as acusações da candidata quarta colocada sejam encaminhadas ao “setor jurídico” da UFSC.

26/04/2012 – O novo parecer é aprovado em reunião do Conselho da Unidade do CCS. Ainda nesta data, o processo é encaminhado à antiga PREG.

02/05/2012 – O processo é encaminhado a esta Câmara de Ensino para avaliação.

05/05/2012 – O processo é recebido pela secretaria desta Câmara e encaminhado a um relator.

08/05/2012 – Com esta data, um relato é emitido. Descreve em linhas gerais, mas, com suficientes detalhes, do que se trata o processo em tela. Reclama que, em sua última revisão da tabela de pontos da prova de títulos a banca não apresentou de forma clara e detalhada seus erros em etapas anteriores. Em sua análise considera que não houve má fé ou intenção de prejudicar candidatos e que foi possível corrigir os erros detectados. Em relação a uma queixa do requerente, de que a avaliação do projeto de atividades acadêmicas privilegiou pesquisa e pós-graduação para concurso de professor para 20 horas, considerou coerente, mas, sem respaldo na legislação. Assim, acompanhou o parecer do Conselho da Unidade do CCS e sugere que o novo resultado seja comunicado a todos os participantes desse concurso, bem como disponibilizada a nova planilha de pontuação.

09/05/2012 – O parecer é aprovado por unanimidade na Câmara de Ensino de Graduação (CEG).

10/05/2012 – O processo é encaminhado ao DDPP/PRDHS para dar ciência ao requerente e demais providências.

14/05/2012 – O processo é encaminhado ao ODT/CCS para ciência do parecer da CEG e anexação aos autos pela banca do concurso da última tabela do cálculo da pontuação da prova de títulos.

12/06/2012 – A banca se manifesta. Percebe que, ao revisar as tabelas de títulos para anexá-la aos autos, percebe um erro o que considerou “um problema gravíssimo”. Às Folhas 4 e 5 do presente processo, alguns itens da tabela se repetem, indicando que suas pontuações foram computadas duas vezes. Não tem ideia de como isso possa ter ocorrido. Na realidade, percebe-se esse erro desde que pela primeira vez essa planilha foi apresentada, no Processo nº 23080.022498/2011-85, embora, aparentemente, não tenha sido observado pelos requerentes e nem pelos diversos relatores que apreciaram os processos. Nova alteração no resultado do concurso. O resultado final do concurso passaria a ser: 1º-Charles Marin, com nota 8,40 (antes, nota 8,40, depois, 8,40, se manteve); 2º-Rodrigo Granato, com nota 7,82 (antes, nota 7,77, depois, 7,82, que se manteve agora); 3º-Eduardo Meurer, com nota 7,63 (antes, nota 7,29, depois, 7,88); e 4º-Grasiela Antunes Paiano, com nota 7,38 (antes, nota 7,04, depois 7,38, que se manteve). Houve a reinversão de colocação entre os candidatos segundo e terceiro colocados. A banca se defende dizendo que não errou, mas, que foi traída duas vezes por erros na planilha Excel. Nova planilha preenchida é anexada ao processo.

13/06/2012 – O processo retorna à Câmara de Ensino de Graduação para ciência e providências, com um alerta de que houve nova mudança na classificação do concurso.

26/06/2012 – O requerente Eduardo Meurer tomou ciência do andamento do processo e requereu cópias do parecer final da banca. Recebeu as cópias solicitadas.

03/07/2012 – O processo é encaminhado à Presidente do Conselho da Unidade do CCS para que o novo parecer da Comissão seja apreciado por aquele órgão.

??/07/2012 – Aparentemente, em 11/07/2012, o relator designado devolve o processo à Direção do CCS para que a banca corrija a tabela apresentada à Folha 34 do presente processo, haja

vista ter detectado erros no arredondamento e nos pesos das provas na supracitada tabela, em desacordo com o Edital 008/DDPP/2011.

11/07/2012 – O processo é encaminhado pela Diretora do CCS à Comissão para a realização das correções solicitadas.

08/08/2012 – A Comissão apresenta a correção da tabela à Folha 34 do presente processo. As médias finais passam a ser: 1º-Charles Marin, com nota 8,40 (antes, nota 8,40, depois, 8,40, depois, 8,40, se manteve); 2º-Eduardo Meurer, com nota 7,82 (antes, nota 7,29, depois, 7,88, depois, 7,63); 3º-Rodrigo Granato, com nota 7,81 (antes, nota 7,77, depois, 7,82, depois, se manteve 7,82); e 4º-Grasiela Antunes Paiano, com nota 7,38 (antes, nota 7,04, depois 7,38, depois 7,38, que se manteve novamente). Houve nova reinversão de colocação entre os candidatos segundo e terceiro colocados, agora separados por mero **centésimo** de ponto.

10/08/2012 – O Chefe do ODT encaminha ao relator no Conselho da Unidade, ou à sua Presidente, presume-se, a documentação da banca com as correções solicitadas pelo relator, que é anexada ao processo, no CCS.

15/08/2012 – O Relator conclui seu parecer, favorável à homologação do resultado final do Concurso Público, já considerando os resultados apresentados na última correção, mostrados à Folha 40 do presente processo.

06/09/2012 – O parecer é aprovado pelo Conselho da Unidade do CCS.

10/09/2012 – O processo é encaminhado à Secretária dos Órgãos Deliberativos Centrais da UFSC.

03/10/2012 – O processo é encaminhado a relator na Câmara de Ensino de Graduação.

10/10/2012 – O relato, também com esta data, é apresentado na Câmara de Ensino de Graduação. O Relator recomenda a aprovação do novo resultado e seu relato é aprovado por unanimidade. Nesta mesma data, quando da organização do processo para as devidas providências, deparou-se com documentos entregues anteriormente pelo requerente à Câmara de Ensino de Graduação, com data de 27/06/2012, um dia após o requerente Eduardo Meurer ter tomado ciência do andamento deste processo.

15/10/2012 – Os documentos que, inadvertidamente, não haviam sido anexadas ao processo antes de sua apreciação pelo relator da CEG, foram, finalmente, anexados. Nesse documento, uma carta, o requerente elenca, com detalhes, vários supostos vícios formais no concurso e outras irregularidades. Pede que a CEG se baseie nos documentos e gravações (do concurso) disponíveis e “na apenas na alegada experiência dos membros da banca”.

17/10/2012 – O mesmo relator da sessão da Câmara de 10/10/2012 emite novo parecer. Considera que, apesar de insinuar procedimentos que teriam fugido à processualística recomendada, não apresenta prova concreta. Também, considera que o requerente não faz qualquer tipo de solicitação, a não ser apelar para o bom senso da CEG em relação, possivelmente, ao recurso impetrado por ele há um ano atrás, cujo acesso ao resultado teve em 26/06/2012. Considera não haver fato novo e mantém o seu parecer anterior. Sugere que as possíveis falhas, pela extemporaneidade, não sejam acatadas pela Câmara e o caso retorne ao ODT para análise e aprendizado.

24/10/2012 – O relato, datado de 17/10/2012, é aprovado por unanimidade pela Câmara de Ensino de Graduação.

25/10/2012 – O processo é enviado à SEGESP para dar ciência ao requerente e demais providências.

09/11/2012 – São enviados telegramas aos quatro candidatos aprovados, informando o resultado dos recursos do Edital 008/DDPP/2011.

07/12/2012 – Encaminha-se para ao arquivamento do processo no ODT, após a “ciência” do requerente.

19/12/2012 – O requerente declara-se ciente do resultado de seu recurso.

5ª Parte: Processo nº 23080.057121/2012-28 – Rodrigo Granato – Recurso Administrativo referente a Concurso Público – 008/DDPP/2011 – 23/11/2012.

23/11/2012 – Catorze dias após o envio do telegrama comunicando-lhe o resultado dos recursos do concurso do qual participou e no qual, após os recursos, passou de segundo classificado para terceiro classificado, o candidato Rodrigo Granato envia uma carta à Câmara de Ensino de Graduação. Nessa carta, o requerente descreve rapidamente os fatos que considera relevantes, a partir do início do concurso. Afirma que o requerente se classificou em segundo lugar e foi superado,

posteriormente, pelo candidato classificado em terceiro lugar, após este ter recurso acolhido, “sem oportunidade de manifestação do requerente”. Acusa inobservância das regras do Processo Administrativo, cita a Lei nº 9.784/99 e destaca alguns pontos dessa Lei, com ênfase (grifos) em seu Art. 2º, na parte onde menciona “ampla defesa” e “contraditório” e o Inciso X: “garantia dos direitos à comunicação, à apresentação de alegações finais, à produção de provas e à interposição de recursos, nos processos de que possam resultar sanções e nas situações de litígio”. Afirma que “**a Comissão de Concurso não observou o devido processo legal administrativo**, pois, mesmo diante da situação que poderia prejudicar o requerente não oportunizou a ele a apresentação de manifestação, recurso ou alegação em sua defesa e em defesa de sua posição no concurso público”. Reclama da falta de oportunidade de manifestação, do contraditório e ampla defesa, “princípios basilares da Constituição Federal e de observância obrigatória pela administração pública”. Requer a anulação dos atos administrativos de revisão “das provas” de seu concorrente direto na classificação e prazo para sua manifestação e defesa. Reclama que os candidatos não tiveram ciência do inteiro teor de suas provas discursivas e requer que sejam colocadas para livre consulta. Presume que, em função das falhas comprovadas na prova de Títulos, haja, também, falhas e erros de correção em outras etapas, em especial nas provas dissertativas. Alega ter perdido sua segunda colocação no concurso sem sequer ter sido ouvido ou notificado pela comissão examinadora. Requer que todos os atos administrativos que o envolvam sejam a ele informados previamente, mediante publicação no Diário Oficial da União ou por meio de carta registrada com aviso de recebimento.

23/11/2012 – O recurso é encaminhado à Presidente da Câmara de Graduação (antiga Câmara de Ensino de Graduação).

26/11/2012 – O Presidente em exercício da Câmara encaminha o processo para o CCS.

03/12/2012 – É nomeado um relator no CCS.

05/12/2012 – É emitido o relato. O relator faz um breve histórico do caso. Início do concurso, primeiro resultado, entrada dos recursos dentro do prazo legal dos candidatos Eduardo e Grasiela, trâmites realizados durante a análise dos recursos, novo recurso do candidato Eduardo, novos trâmites, correções da tabela de pontos da Prova de Títulos, novas classificações, novas correções na tabela e, finalmente, a classificação final e o recurso do candidato Rodrigo. Faz suas considerações, onde afirma que, ainda que morosamente, o processo foi discutido nos órgãos competentes, com livre manifestação dos interessados; que os requerentes tinham direito de requerer a verificação da pontuação das provas dentro do prazo legal; que é intempestiva a solicitação do requerente de revisão da prova escrita; que o requerente foi devidamente informado do resultado do concurso, o que lhe permitiu o presente recurso. Emite seu voto contra a anulação dos atos

administrativos anteriores; contra o pedido de revisão da prova escrita por ser este um ato ilegal; pela continuidade da comunicação dos atos decisórios da Câmara de Graduação a todos os candidatos; pela manutenção do resultado do concurso, com o candidato Eduardo Meurer em segundo lugar e o requerente, Rodrigo Granato, em terceiro.

06/12/2012 – O relato é aprovado pelo Conselho da Unidade do CCS.

07/12/2012 – O processo é encaminhado à PROGRAD (antiga PREG) e recebido nesta data.

10/12/2012 – O processo é enviado à Câmara de Graduação. Ainda nesta data é enviado a este relator.

12/12/2012 – O processo foi incluído na ordem do dia para apreciação na Sessão Ordinária da Câmara de Graduação, a realizar-se neste dia. Face à sua complexidade e falta de informações foi pedida a retirada de pauta, pois, os autos seriam baixados em diligência à Procuradoria Federal. Mais tarde, após uma leitura mais atenta, esse procedimento se mostrou desnecessário. Entretanto, foram pedidos os outros quatro processos que tratavam do tema, para serem apreciados em conjunto.

27/02/2013 – O processo retornou à Ordem do Dia da Sessão Extraordinária da Câmara de Graduação. Novamente foi retirado de pauta por pedido do relator, recém retornando de suas férias, e que recém tomara ciência dos outros quatro processos que havia solicitado.

27/03/2013 – O processo retorna à Ordem do Dia e o presente relato é apresentado em Sessão Extraordinária da Câmara de Graduação.

ANÁLISE

Pelo que foi apresentado, após a análise dos processos em seu conjunto, percebe-se, resumidamente, que o concurso foi realizado seguindo a legislação pertinente e seu resultado foi convenientemente divulgado. Dentro do prazo legal de recurso, dois candidatos que se sentiram prejudicados pediram revisão dos procedimentos, o que foi feito. Todas as decisões sempre foram referendadas em várias instâncias.

Quando um candidato demonstrou insatisfação com a resposta ao seu recurso, nova tramitação foi feita, com o processo sendo, novamente, apreciado nas várias instâncias cabíveis. Houve erros que a banca, em um primeiro momento, não percebeu. Acabaram sendo percebidos durante a tramitação normal do processo em função dos recursos, e devidamente corrigidos. Foi um processo longo e demorado, com idas e vindas, mas, sempre transparente, buscando a correção dos

resultados e que a justiça aos candidatos fosse feita. Todos os trâmites foram seguidos. Vários relatores e colegiados foram acionados.

O resultado é que houve um ajuste na pontuação da tabela da prova de títulos, que se constatou com erros, não intencionais até que se prove o contrário, deixe-se claro, o que resultou na inversão da classificação entre o segundo e o terceiro candidatos.

Em vista disso, o candidato que se sentiu prejudicado recorreu e teve o este seu recurso atendido, tendo o seu processo passado pela instância adequada e chegado até este relator. Há de se compreender a insatisfação do candidato. Era o segundo colocado no concurso e agora passou a ser o terceiro, por mísero centésimo de ponto.

Todavia, há que se manter a legalidade. Houve erros comprovados na já citada tabela. Se houve, precisam ser corrigidos. É questão de justiça!

Assim, em relação às demandas do requerente, manifesto-me dessa forma:

1- Quanto à afirmação de que o processo correu “sem oportunidade de manifestação do requerente”, isso não é verdade, e a maior prova disso é esse seu recurso, que foi apreciado em várias instâncias, submetido a dois relatores e dois colegiados. Nesta sua manifestação, o interessado teve direito à ampla defesa, produção de provas e ao contraditório, mas, não exerceu esse direito. Não apresentou provas ou suspeitas de novos erros nas tabelas de pontuação de títulos. Tacitamente, parece ter aceitado o resultado. Questiona não ter sido avisado do recurso do outro candidato, mas, de fato foi avisado, talvez não no prazo que imaginasse, mas, mesmo assim, teve tempo suficiente para produzir suas provas e seu contraditório. Lembrar que ele entrou com seu recurso em 23 de novembro de 2012 e não consta a esse relator, até o momento, que ele tenha procurado inserir suas eventuais provas neste processo.

2- Quanto ao pedido de anulação dos atos administrativos de revisão “das provas” de seu concorrente direto na classificação, na realidade, não foram “provas”, mas, a prova de títulos, onde havia graves erros, fartamente comprovados. E a correção alterou as pontuações de TODOS os candidatos, não apenas as do autor do primeiro recurso. E, se houve erro comprovado, não parece razoável, depois de se conseguir o acerto, a VERDADE, se retornar ao erro, à MENTIRA.

3- Quanto à ciência do inteiro teor das provas discursivas e que estas sejam colocadas para livre consulta, era um direito seu, previsto no edital, não exercido em tempo hábil, o que faz com que sua solicitação, na fase em que se encontra o processo, seja intempestiva e impossível de lhe ser atendida.

4- Quanto ao pedido de que todos os atos administrativos que o envolvam sejam a ele informados previamente, mediante publicação no Diário Oficial da União ou por meio de carta registrada com aviso de recebimento, pode ser providenciado. O desenrolar do processo ficaria mais visível e se evitaria a surpresa, desagradável, no caso, de o candidato receber a notícia de impacto. Todavia, deve-se lembrar de que isso envolve um custo adicional em uma instituição pública, a ser pago pelo contribuinte e, também, que isso poderia tornar o processo ainda mais lento. Talvez se pudesse pensar, em futuros editais, na existência de um sítio na *Internet*, possivelmente acessado por senha, onde as informações do concurso estariam disponíveis, incluindo a existência e o andamento de eventuais recursos. Fica a sugestão.

PARECER

Em face do exposto, considero que houve erros no concurso e que foram reconhecidos e corrigidos; que o processo, como um todo, percorreu todos os trâmites legais, foi apreciado várias instâncias e por vários relatores, inclusive o processo em tela; que, embora em tempos diferentes, foi dada ao candidato Rodrigo Granato toda a oportunidade para se manifestar e gerar os possíveis contraditórios, o que acabou não ocorrendo; que a reabertura do concurso para reavaliação de parte ou do todo das provas é intempestivo e ilegal.

Assim, sou de parecer CONTRÁRIO aos pleitos do candidato recorrente e manifesto meu voto no sentido da manutenção do resultado final do concurso divulgado pela banca examinadora em 08 de agosto de 2012, aprovado em toda as instâncias, incluindo esta Câmara de Graduação, com a seguinte classificação: 1º-Charles Marin, com nota 8,40; 2º-Eduardo Meurer, com nota 7,82; 3º-Rodrigo Granato, com nota 7,81; e 4º-Grasiela Antunes Paiano, com nota 7,38.

Reforço a indicação do relator no Conselho da Unidade do CCS pela continuidade da comunicação dos atos decisórios da Câmara de Graduação a todos os candidatos.

É o que tenho a manifestar.

Atenciosamente,

Prof. Renato Lucas Pacheco – CGEEL – Relator

Em 27/03/2013

RELATO

Processos n^{os} 23080.057595/2008-93 e 23080.038976/2010-98

Requerente: Departamento de Ciências da Administração

Assuntos: Apreciação e aprovação do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – Curso de Graduação em Administração Pública – modalidade a distância. Reoferta do Curso de Graduação a distância em Administração Pública – PNAP.

Parecer n^o _____ / 2013 / CGRAD

Prezadas Conselheiras, Prezados Conselheiros, Prezado(a) Presidente:

Tratam-se os presentes processos da Apreciação e aprovação do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – Curso de Graduação em Administração Pública – modalidade a distância, e da Reoferta do Curso de Graduação a distância em Administração Pública – PNAP.

ANÁLISE

A análise conjunta dos Processos n.º 23080.057595/2008-93 e n.º 23080.038976/2010-98 já passou por esta Câmara e os processos foram aprovados. Entretanto, foram formuladas doze perguntas a respeito de aparentes falhas em seus trâmites, às quais esta Câmara solicitou respostas aos responsáveis.

Essas respostas, finalmente, nos foram dadas. Todavia, este relator considera as respostas dadas vagas, insuficientes e superficiais. Entende, até, que algumas respostas são difíceis de serem fornecidas, haja vista o grande tempo decorrido entre o início dos processos e a formulação das perguntas. Pode, realmente, ser difícil recuperar os detalhes da história dos dois processos, cujos objetos, na prática, já foram realizados.

PARECER

Estes processos já estão tramitando há muito tempo. Talvez os detalhes da história já tenham sido perdidos. Nesse sentido, o Relator se posiciona a favor do encerramento desses questionamentos, todavia, com a **forte recomendação** de que se aja com mais rigor e maiores cuidados nos futuros trâmites de processos semelhantes, com os devidos registros no NOTES/UFSC e trâmite regimental em todas as instâncias envolvidas, dentro dos prazos estabelecidos.

Este é o parecer que este Relator submete à apreciação desta Câmara.

É o que tenho a manifestar.

Atenciosamente,

Prof. Renato Lucas Pacheco – CGEEL/CTC – Relator

Em 15/05/2013



Renato Lucas Pacheco <relupacheco@gmail.com>

Arrombamentos no EEL

Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>

23 de março de 2014 12:21

Para: fazevedo <fazevedo@eel.ufsc.br>, fernando azevedo <azevedo@ieb.ufsc.br>, fernando azevedo <fernando.azevedo@ufsc.br>

Cc: Sebastião Roberto Soares <sr.soares@ufsc.br>

Cco: Renata Martins Pacheco <rery0511@hotmail.com>

Prezado Prof. Fernando Azevedo, Chefe do EEL:

Creio que Va. Sa. já deve estar sabendo da ocorrência nas dependências do EEL. De qualquer forma, farei-lhe um breve relato.

Pouco antes das 14 h do sábado 22 de março de 2014, o Prof. Roberto Sebastião Soares, Diretor do CTC, contactou a Profa. Lúcia, atual Vice-Reitora, através de seu telefone institucional.

Sua intenção, na realidade, era contactar alguma autoridade do EEL e lembrou-se da Profa. Lúcia para intermediar esse contato, haja vista não dispor, no momento, do nosso (seu e/ou meu) número de telefone. A Profa. Lúcia me passou o telefone e o Prof. Sebastião me colocou a par da situação. Perguntou-me se poderia comparecer ao EEL e respondi-lhe que sim. Tinha um compromisso imediato, mas, iria o mais rápido possível.

Cheguei ao EEL pouco depois das 15h20min, praticamente junto com os peritos da Polícia Federal. Fui convidado a subir ao terceiro piso. Conversei com os seguranças e eles me informaram que o Prof. Sebastião estivera lá, mas, teve que permanecer fora da cena do crime, que estava preservada.

Cheguei e logo percebi o dano no painel de vidro (parede de vidro) onde fica o batente da porta principal do EEL. O vidro estava estilhaçado e batente deslocado (arrancado com o esforço feito no arrombamento), no chão, a frente do balcão de atendimento. Apesar de tudo, o painel de vidro permaneceu em pé. Acredito que tenha uma película de plástico em sua estrutura.

Entrei nas dependências das secretarias do EEL. Todas as portas abertas estavam arrombadas. Os peritos começaram a fotografar e a me perguntar o que era cada sala e o que continha. Nisso, o vidro da painel superior da porta da sala do coordenador do curso de Eletrônica se desprende e atingiu o perito, provocando-lhe um corte no queixo que provocou forte hemorragia. Poderia ter morrido se o vidro lhe atingisse o pescoço. Isso explica o sangue no piso do EEL, à frente da citada porta. O agente precisou ser medicado e levou sete pontos. Para isso, com muita calma ele pediu que saíssemos todos da cena do crime, que seria interditada novamente, até a sua volta. Ele foi procurar ajuda, amparado pelos seus dois colegas. Era pouco mais das 16 h.

Enquanto eles estavam fora, conversei com o vigia e conheci alguns detalhes da situação.

Aconteceu mais ou menos isso:

Antes de o prédio fechar, o indivíduo o adentrou. Revendo as gravações das câmaras de segurança, percebeu-se a movimentação do elemento no piso inferior do prédio do EEL pelas 23 h. Forçou algumas portas, chegando a deslocar o puxador da porta do novo laboratório de máquinas elétricas.

Depois, saiu do alcance da câmara, mas, supõe-se que fez o seguinte.

Arrombou uma das portas do LATEP, no segundo piso (informei, erroneamente, ao investigador que seria o LABEX e que o nome do seu supervisor seria o Prof. Márcio Schneider). Entrou pela porta que não é normalmente utilizada, aparentemente com uma "voadora" (coice de frente). O estado avançado de deterioração da porta (cupins) o ajudou. Lá, desmontou o suporte de um vídeo. Carregou o vídeo, um computador, o mouse e as fiações. Esse equipamento, aparentemente, é um que foi encontrado no banco em frente à porta do EEL. Parte dele, atualmente, está na minha sala e parte na parte interna do balcão. É importante que alguém identifique esse equipamento pelo seu número de tombamento.

Não nos pareceu ter carregado mais nada, embora tivesse mexido em algumas coisas, que pareciam estar

fora do lugar, como duas chaves de fenda. A perícia levou algumas embalagens para análise. Deixou alguns conteúdos, como isopor, plásticos, fios e uma placa eletrônica sobre uma mesinha no LAPET.

Dali, tudo indica, subiu ao terceiro piso e arrombou a porta do EEL. A folha ao lado da porta está destruída, torta, mas, ainda de pé. Serve, precariamente, de vedação. Todas as salas estavam arrombadas. Observa-se danos generalizados nas divisórias, principalmente nos entornos das portas.

Pouco depois das 17 h, os peritos retornaram e fui, novamente, convidado a acompanhá-los na agora cena de um crime.

Adentrando ao ambiente, percebe-se:

1-Balcão: parece quase tudo intacto: computador completo, fax, telefone. Um cofrinho cor-de-rosa, que ficava atrás do balcão estava sobre ele e foi levado pela perícia. Também, sobre o balcão, estava a parte inferior de uma caixa de leite tipo longa vida (cerca de dois terços da caixa), onde foi colocada grande quantidade de leite em pó, misturado com algum líquido.

A copiadora velha, os papeis, parece que tudo estava lá. O armário ao lado da impressora velha estava aberto e vazio. Não lembro se havia alguma coisa lá. Talvez a Renata saiba.

Ao lado direito da impressora nova, um mouse e um mouse pad. Do outro lado, outro mouse. Os mouses foram levados pela perícia. A tampa da impressora estava aberta e havia um papel em branco, meio undulado, sobre a mesa de vidro. O aquecedor de papel estava em ordem e abastecido.

Sobre o teclado do computador da recepção, em parte apoiada na cadeira, estava uma maleta de notebook vazia. A Renata provavelmente identificará o equipamento faltante.

2-Sala do coordenador de Eletrônica: grandes danos na estrutura da porta. Esta sala estava sendo preparada para receber o Prof. Jefferson, novo coordenador. Não consegui identificar falta de materiais. Talvez o Renato Costa, que estava cuidando da adaptação possa fornecer mais informações.

3-Sala do coordenador de Elétrica: danos na porta e armários e arquivos mexidos. Havia um pacote de latinhas de Pepsi Light na última gaveta do arquivo de aço, de propriedade do coordenador. Esse pacote, já mexido, foi parar em cima da mesa de reuniões. Havia três latinhas abertas: uma na mesa de reuniões e duas no armário ao lado da mesa de trabalho, onde fica o desktop. Parece que foram retiradas do pacote. O armário citado foi arrombado. Somente havia em seu interior a embalagem de uma mini geladeira, particular, que foi furtada, com seis latinhas de Pepsi Cola em seu interior, juntamente com uma extensão de 5 m, também particular. De uma das gavetas da mesa foi surrupiado um pacotinho, já aberto, de chicletes. Havia canetas, grampeador, lupa e outros objetos que, parece, foram todos deixados para trás. Ou seja, da sala em questão somente teriam sido furtados objetos particulares.

4-Sala da secretaria do curso de Elétrica: afora a porta arrombada, pareceu-me tudo em ordem. Uma gaveta do arquivo estava ligeiramente aberta e uma das portas do armário estava aberta. Mas, o Maykon deverá confirmar, nada foi sequer mexido.

5-Sala da secretaria do curso de Eletrônica: além da porta arrombada, a sala estava bastante mexida, com objetos de gavetas espalhados na mesa, gaveta fora do lugar e armários arrombados. A primeira vista, não me pareceu faltar nada. Mas, o Gabriel deverá fazer um levantamento completo.

6-Sala da secretaria do EEL: além da porta arrombada, por sinal, a que, aparentemente foi a segunda mais destruída e, atualmente, a com mais risco de o painel de vidro superior vir a cair, foi pouco mexida. Uma garrafinha da Renata estava no chão. Todavia, os armários foram arrombados. Os equipamentos foram mexidos. Um projetor foi retirado de sua maleta, mas, pareceu-me que os dois, projetor e maleta, estavam lá. A maleta sobre o balcão, já citada, deve ter saído dessa sala. É importante que a Renata faça um cuidadoso levantamento do que está faltando.

7-Sala da Chefia do EEL: neste caso, o arrombamento, parece, foi na própria fechadura (segredo), ao contrário dos demais, que foram na força bruta, destruindo os batentes das portas. Por outro lado, foi a sala mais mexida. Havia uma embalagem de sopa Maggi, aberta, pacote de chá aberto, conteúdos de gavetas sobre a mesa, embalagens de máquinas fotográficas vazias, capa de máquina vazia, pilhas mexidas. Dá a impressão que o elemento achou alguma máquina fotográfica, colocou uma pilha dentro e saiu com ela. É importante que o Renato Costa faça um levantamento cuidadoso do que foi levado. Um armário de aço sofreu tentativa de arrombamento, mas, parece, sofreu alguns danos físicos, talvez venha a ser descartado, mas, não foi aberto.

8-Sala dos professores: os escaninhos dos professores Aguinaldo, Simões, Galup, Denizar, Edson Silva, Hans, Djones, Helena e Jorge Coelho estavam abertos. Parece que nada foi mexido.

A lata de leite em pó integral foi mexida. Ao que parece, grande parte de seu conteúdo foi utilizada. Havia a parte faltante da caixinha de leite já citada e uma garrafa de Sprite (2 l) junto à lata de leite, na mesinha dos bules de café a água quente. O resto, parece, não foi mexido.

Isso foi o que observei. Tirei algumas fotografias, que envio em anexo.

Por algumas filmagens das câmaras de segurança e alguns vestígios encontrados nas grades das passarelas, o safado ajeitou as coisas roubadas em uma mochila e lá pela 24 h tentou sair do prédio. Desceu as escadas do miolo do prédio (aquelas que dão diretamente na portaria) e, entre o primeiro pavimento e o piso térreo, percebeu o guarda na portaria. Cuidadosamente recuou e, aqui é especulação, no segundo piso, foi à passarela que une esse miolo ao prédio do EEL e, a partir dela, com o auxílio das grades nas janelas das salas do térreo, desceu e sumiu do alcance das câmaras. Há alguns pontos limpos na poeira que cobre o guarda-corpos da passarela. Pelos registros das imagens, saiu do prédio pouco depois da meia noite.

Em anexo segue a lista do material levado pelos peritos. Deixarei o original com a Renata.

Terminada a perícia, peguei a chave do LATEP, abri a porta em uso, encostei, com o auxílio do vigia, um armário na porta danificada, por dentro, fechei a porta anterior e retornei ao EEL.

No EEL fiz as fotos, apaguei as luzes e fechei todas as portas, mesmo que de modo meio precário, inclusive a principal.

Coloquei um aviso na porta principal alertando Renata, Maykon e Gabriel sobre o risco de uma placa de vidro cair sobre eles. Sugeri aos professores usarem a porta da sala dos professores.

Pedi aos guardas uma atenção redobrada às nossas instalações. Mantive as fitas que isolavam a área para evitar circulação de pessoas em frente do EEL. Pedi ao guarda manter as fitas, apesar de a área já estar liberada pela perícia. Saí do CTC em torno das 20 h.

É isso que me lembro no momento.

Essa mensagem é dirigida ao Chefe e ao Diretor do Centro. Seria interessante comunicar o fato aos nossos servidores, para que tomem o devido cuidado na segunda-feira? Cuidado para não se machucarem e cuidado para anotarem tudo o que está faltando? O celular da Renata é [\(48\)99279293](tel:4899279293). O do Maykon é [\(48\)99190240](tel:4899190240).

A semana será dura. A reconstrução deverá ser cara e demorada. Devemos pensar em como melhorar a nossa segurança.

Fiz o que estava ao meu alcance. Lamento as más notícias.

Atenciosamente,

—

Renato Lucas Pacheco, Prof., Dr.
Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica
Centro Tecnológico
Universidade Federal de Santa Catarina

 [220320143475.jpg](#)

 [220320143474.jpg](#)

 [220320143473.jpg](#)

 [220320143472.jpg](#)

-  [220320143471.jpg](#)
-  [220320143470.jpg](#)
-  [220320143469.jpg](#)
-  [220320143468.jpg](#)
-  [220320143464.jpg](#)
-  [220320143465.jpg](#)
-  [220320143466.jpg](#)
-  [220320143467.jpg](#)
-  [220320143463.jpg](#)
-  [220320143462.jpg](#)
-  [220320143461.jpg](#)
-  [220320143460.jpg](#)
-  [220320143457.jpg](#)
-  [220320143458.jpg](#)
-  [220320143459.jpg](#)

 **ReciboPoliciaFederal2-2014.03.22.pdf**
338K

Processo N.º: 23080.034011/2013-79

Requerente: Viviane Vasconcellos Ferreira Gribisic

Assunto: Recurso Administrativo – Recurso referente a Concurso, Edital nº008/DDO/2013 –
Revisão do exame de títulos

Parecer

Prezado Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica:

Fomos instados a nos manifestar sobre o processo acima referenciado e temos a colocar o que segue a respeito deste assunto.

O PEDIDO

Trata o presente processo do pedido de revisão do exame de títulos do concurso da Universidade Federal de Santa Catarina, referente ao Edital nº 008/DDP/2013, feito pela candidata Viviane Vasconcellos Ferreira Grubisic, concurso esse na Área/Subárea de Conhecimento Engenharia Elétrica/Circuitos Elétricos, no qual a requerente conquistou o segundo lugar. Lembrando, esse concurso visa ao provimento de professor efetivo, a ser lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina.

A candidata alega que logrou êxito na prova escrita, obtendo o melhor desempenho dentre os demais candidatos nesta etapa do concurso, obteve a segunda melhor nota na prova de didática e a melhor nota no projeto de atividades acadêmicas. Assim, declara que obteve o melhor desempenho no somatório das provas das três primeiras etapas.

Por outro lado, alega que, no exame de títulos, a Banca Examinadora decidiu não considerar as titulações acadêmicas de nenhum dos candidatos, alegando não estarem estas exatamente classificadas como “área e subárea” do concurso. Conclui que este fato lhe afetou diretamente, haja vista possuir a maior titulação acadêmica comprovada, dentre todos os candidatos.

Acrescenta que, conforme suas palavras, “contraditoriamente, para os demais títulos (não acadêmicos), a banca examinadora não usou o mesmo critério e computou as pontuações, como as de artigos em periódicos, mesmo não sendo estes exatamente na ‘área e subárea’ do concurso, fato que beneficiou diretamente o candidato Roberto Francisco Coelho, que acabou por obter pontuação no exame de títulos superior a da requerente. Somente por este fato, a candidata ficou em segundo lugar geral no referido concurso e não em primeiro conforme o almejado”.

Afirma que na defesa de seu projeto de atividades acadêmicas apresentou um plano de atividades para os próximos cinco anos no âmbito de ensino, pesquisa e extensão considerando a sua experiência e a área e subárea do referido concurso, onde, diz, explorou o tema de sua tese de doutorado, defendida no Departamento de Engenharia Mecânica da UFSC, com o objetivo de demonstrar que a candidata vem integrando o tema da tese com a área do referido concurso. Buscou, diz a candidata, deixar claro que, mesmo tendo feito seu doutorado no Departamento de Engenharia Mecânica, tem condições de atuar, de forma integrada no Departamento de Engenharia Elétrica e contribuir em termos de ensino, pesquisa e extensão.

Considera que as boas notas atribuídas ao seu projeto de atividades acadêmicas apresentado demonstra a pertinência do seu tema com a Engenharia Elétrica e considera mais uma contradição dos membros da banca, no exame dos títulos, já que o doutorado da candidata sequer foi considerado para fins de pontuação.

Cita Artigo 8.12.1 do Edital nº 008/DDP/2013, que define que “*serão considerados exclusivamente, os títulos pertinentes a área ou subárea de conhecimento e áreas afins definidas para o respectivo concurso expedidos até a data da entrega, ou que se encontrem no prelo, referentes aos últimos dez anos, exceto os títulos acadêmicos*”, concluindo que o edital não especifica a lista de áreas e subáreas consideradas “pertinentes” e, conseqüentemente, quais os títulos que seriam válidos para fins de pontuação. Ainda, considera que os critérios de valoração dos títulos deveriam ser aplicados ao exame de títulos como um todo, e não apenas para os títulos acadêmicos. “Portanto, houve claro equívoco da banca examinadora ao definir critérios distintos para atribuição da pontuação no exame de títulos. Se por um lado decidiu desconsiderar tudo que não fosse exatamente da área mais subárea do concurso no que se refere aos títulos acadêmicos (Grupo I), de outro, as pontuações para os demais títulos (Grupos II, III e IV) não seguiram o mesmo rigor ..”.

Por fim, requer o seguinte:

- 1- A revisão do exame de títulos para que seja reconhecida a pertinência de seu título de doutorado ao concurso em questão.
- 2- A revisão do exame de títulos de modo que seja utilizado o mesmo critério para todos os “Grupos” do exame de títulos.

A ANÁLISE

Em primeiro lugar, a afirmação da candidata de que foi a melhor classificada no concurso, excetuando-se a prova de títulos, soa desnecessária. Também, em princípio, todos os candidatos almejavam o primeiro lugar do concurso. Todavia, o concurso abrange

várias etapas e a prova de títulos é uma delas, por sinal, a de maior peso. A nota final é a composição das notas de todas as etapas e, somente é conhecida ao final do concurso, na etapa de apuração. Deve ficar bem claro que a prova de títulos é a única onde é atribuída uma nota comum ao candidato, por todos os examinadores.

Mas, indo diretamente aos pontos onde pede deferimento.

Inicialmente, pede a **revisão do exame de títulos para que seja reconhecida a pertinência de seu título de doutorado ao concurso em questão.**

O Edital n° 008/DDP/2013 reza:

Edital n° 008/DDP/2013

...

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições considerando o disposto na Resolução Normativa n° 31/CUn/2013, de 29/01/2013, na Lei n.º 8.112, ... (*grifo nosso*)

E:

1.5 - As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, vigentes à data de publicação do edital do concurso. A definição das áreas/subáreas também atende ao disposto no Art. 7.º, § 2.º da Resolução 31/CUn/2013.

E:

Item 8.12 - A Prova de Títulos, de caráter classificatório, consistirá da apreciação e valoração pela banca examinadora dos títulos apresentados pelo candidato no seu *curriculum vitae*.

E:

Item 8.12.1 - Serão considerados exclusivamente, os títulos pertinentes à área ou subárea de conhecimento e áreas afins definidas para o respectivo concurso expedidos até a data da entrega, ou que se encontrem no prelo, referentes aos últimos dez anos, exceto os títulos acadêmicos.

Esse Edital, então, está baseado na Resolução Normativa n° 31/CUn, de 29 de janeiro de 2013, que prega:

Art. 21. Para os fins do disposto nesta Resolução Normativa, serão considerados somente os títulos obtidos em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação.

E:

Art. 74. A prova de títulos, de caráter classificatório, consistirá da apreciação e valoração pela banca examinadora dos títulos apresentados pelo candidato no seu *curriculum vitae*.

§ 1º Serão considerados exclusivamente os títulos pertinentes à área e subárea de conhecimento e áreas afins definidas para o concurso, expedidos até a data da entrega ou que se encontrem no prelo.

§ 2º Nos concursos para professores auxiliar, serão considerados somente aqueles títulos referentes aos últimos dez anos, exceto os títulos acadêmicos.

E:

Art. 75. Para os fins desta Resolução Normativa, serão considerados os seguintes grupos de títulos, cujo conteúdo e valoração constam da tabela anexa (Anexo A):

I – grupo títulos acadêmicos;

II – grupo de atividades de ensino e extensão;

III – grupo de produção científica, tecnológica, literária, filosófica ou artística;

IV – grupo de funções administrativas universitárias.

E:

ANEXO A DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 25/CUn/2012

TABELA DE VALORAÇÃO DE TÍTULOS

GRUPO I – TÍTULOS ACADÊMICOS

Será considerado unicamente o título de maior ponderação, reconhecido pela legislação vigente na área de conhecimento do concurso (grifo nosso).

...

E:

GRUPO II – ATIVIDADES DE ENSINO E EXTENSÃO

Serão considerados os títulos compreendidos nos últimos dez anos, exceto para o concurso para professor titular. As frações de tempo superior a seis meses serão contadas como um ano.

...

E:

GRUPO III – TRABALHOS CIENTÍFICOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS E REALIZAÇÕES PROFISSIONAIS NO CAMPO DE CONHECIMENTO

Serão considerados os títulos compreendidos nos últimos dez anos, exceto para o concurso para professor titular.

...

E:

GRUPO IV – FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS

Serão considerados os títulos compreendidos nos últimos dez anos, exceto para o concurso para professor titular. As frações de tempo superior a seis meses serão contadas como um ano.

...

A candidata pede inicialmente revisão do exame de títulos para que seja reconhecida a pertinência de seu título de doutorado.

Parece muito claro a esta banca que isso não é possível, pois, contrariaria a legislação que rege o concurso, cujos trechos mais relevantes ao caso em tela foram transcritos anteriormente nesta resposta. A área do concurso é Engenharia Elétrica (Grupo **IV** das Engenharias, conforme tabela fornecida pela CAPES - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) (Item 1.5 do Edital nº 008/DDP/2013) e, a subárea, Circuitos Elétricos. O doutorado da requerente é em Engenharia Mecânica, Grupo **III** das Engenharias, conforme a CAPES. Ainda, título de sua tese é “Metodologia de Gerenciamento Integrado de Riscos Técnicos e Gerenciais para o Projeto de Produtos” o que, mais uma vez, configura o afastamento de seu doutorado da área/subárea do concurso. Repetindo: a área do concurso é **Engenharia Elétrica** e, a subárea, **Circuitos Elétricos**.

O segundo ponto onde é pedido deferimento é a **revisão do exame de títulos de modo que seja utilizado o mesmo critério para todos os “Grupos” do exame de títulos**.

Na realidade, aqui parece ter havido um mal entendido por parte da requerente. Pode ter feito certa confusão com “título”, palavra usada genericamente para englobar qualquer atividade dos candidatos passível de ser pontuada no concurso, e título acadêmico (graduação, especialização, mestrado ou doutorado). Se restou dúvida na leitura do edital pela requerente sobre a diferenciação dos títulos (Item 8.12), não ficou para os membros da banca. De qualquer forma, o Edital remete o procedimento à Resolução Normativa, acessível em vários sítios da UFSC para quem quiser consultá-la, que, por sua vez (Art. 75), remete ao Anexo A da Resolução Normativa Nº 25/CUn/2012, que é a TABELA DE VALORAÇÃO DE TÍTULOS. Foi esta tabela que norteou a análise dos “títulos” pela banca, aqui incluídos todos os tipos de “títulos”.

Os títulos do Grupo I são os acadêmicos. São os títulos referidos no Art. 21 da Resolução Normativa: Para os fins do disposto nesta Resolução Normativa, serão considerados somente os títulos obtidos em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação. Para os “Títulos” dos demais grupos (II – grupo de atividades de ensino e extensão; III – grupo de produção científica, tecnológica, literária, filosófica ou artística; IV – grupo de funções administrativas universitárias), não teria sentido se exigir reconhecimento do MEC, e a requerente sabe disso. E, no supracitado Anexo A, está explícito: “Será considerado unicamente o título de maior ponderação, reconhecido pela legislação vigente na área de conhecimento do concurso (grifo nosso)”. E a banca assim o fez.

Quanto aos demais “títulos”, a orientação é que sejam consideradas atividades com até dez anos, o que foi feito.

Entretanto, a tabela do Anexo A dá a valoração máxima de cada item. Compete à banca estabelecer os pesos, respeitando esse limite. Para isso a Resolução Normativa exige: “Art. 25. Os concursos públicos para preenchimento de cargos da carreira do magistério superior serão prestados perante banca examinadora constituída por professores, todos de reconhecida qualificação na área ou subárea de conhecimento do concurso, integrantes de classe e detentores de titulação igual ou superior à exigida para o cargo a ser provido”.

Ou seja, são especialistas no assunto que estão fazendo a valoração dos “títulos”. Mas, houve critérios. E os critérios foram, basicamente, os mesmos que são usados para a progressão funcional dos professores e avaliação de artigos pela CAPES: *qualis* da publicação, relevância do congresso onde o artigo foi apresentado, fator de impacto e outros. Que dependem da área e da subárea considerada. No caso, a banca tomou os índices relativos à Engenharia Elétrica e Circuitos Elétricos.

Foram ponderados os artigos de acordo com esses critérios. Artigos de mais proximidade com a área de interesse foram, dessa forma, mais bem pontuados. Artigos mais à margem, de congressos/revistas de “baixa cotação” para a área receberam pontuação pequena. Isso foi computado nas tabelas e resultou em índices de valoração médios variáveis para cada candidato, dependendo de onde publicaram seus artigos. E, conforme o Edital (Item 8.12) e a Resolução Normativa (Art. 74), é prerrogativa de a banca apreciar esses títulos e fazer suas valorações.

Quanto às demais colocações da requerente, suas boas notas na avaliação do Projeto de Atividades Acadêmicas se devem a ter apresentado um bom projeto, que envolvia a área/subárea do concurso. Não havia sentido penalizá-la por ter ido um pouco além do esperado. Apenas acrescentou qualidade ao seu trabalho. Quanto à dúvida de quais áreas no Edital seriam consideradas pertinentes, isso parece bem claro. O Edital é genérico, para vários concursos em várias áreas, mas, em seu Item 14.1.11.5.1, fala especificamente na área e na subárea do concurso em tela, abarcando, inclusive, os pontos a serem considerados para a prova escrita e para a prova didática.

PARECER

Em vista do exposto, a Banca reitera que agiu estritamente dentro das normas do concurso, utilizando critérios impessoais, buscando, dentro do perfil desejado pela Instituição, o melhor candidato, visando o melhor à UFSC, no total respeito aos participantes, não procedendo, assim, as alegações da candidata requerente que, desta forma, tem seu requerimento negado por esta banca.

Florianópolis, 04 de julho de 2013.

Sidnei Noceti Filho
Presidente da Banca

Renato Lucas Pacheco
Membro da Banca

Processo Judicial N.º: 5016280-52.2014.407.7200

Requerente: Viviane Vasconcellos Ferreira Gribisic

Assunto: Ação Ordinária (Edital nº008/DDO/2013 – Revisão do exame de títulos)

Parecer

Prezado Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica:

Fomos instados a nos posicionar sobre o processo acima referenciado, solicitada que foi a manifestação do EEL por meio do Ofício nº 951/2014/PF-UFSC, de 05 de agosto de 2014, assinado pelo Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto a UFSC, César Dirceu Obregão Azambuja.

Expomos, a seguir, o que nos recordamos ou temos registrado do referido concurso.

O PEDIDO

Em suma, se bem entendido foi, trata o presente processo do pedido de revisão do exame de títulos do concurso da Universidade Federal de Santa Catarina, referente ao Edital nº 008/DDP/2013, feito pela candidata Viviane Vasconcellos Ferreira Grubisic, concurso esse na Área/Subárea de Conhecimento **Engenharia Elétrica/Circuitos Elétricos**, no qual a requerente conquistou o segundo lugar. Lembrando, esse concurso visava ao provimento de professor efetivo, a ser lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina.

A candidata alega que logrou êxito na prova escrita, obtendo o melhor desempenho dentre os demais candidatos nesta etapa do concurso, obteve a segunda melhor nota na prova de didática e a melhor nota no projeto de atividades acadêmicas. Assim, declara que obteve o melhor desempenho no somatório das provas das três primeiras etapas.

Por outro lado, alega que, no exame de títulos, a Banca Examinadora decidiu não considerar as titulações acadêmicas de nenhum dos candidatos, alegando não estarem estas exatamente classificadas como “área e subárea” do concurso. Conclui que este fato lhe afetou diretamente, haja vista possuir a maior titulação acadêmica comprovada, dentre todos os candidatos.

Acrescenta que, conforme suas palavras em um recurso administrativo interno (ver ANEXO I, parte do **Processo N.º:** 23080.034011/2013-79), “contraditoriamente, para os

demais títulos (não acadêmicos), a banca examinadora não usou o mesmo critério e computou as pontuações, como as de artigos em periódicos, mesmo não sendo estes exatamente na 'área e subárea' do concurso, fato que beneficiou diretamente o candidato Roberto Francisco Coelho, que acabou por obter pontuação no exame de títulos superior a da requerente. Somente por este fato, a candidata ficou em segundo lugar geral no referido concurso e não em primeiro conforme o almejado”.

Afirma que na defesa de seu projeto de atividades acadêmicas apresentou um plano de atividades para os próximos cinco anos no âmbito de ensino, pesquisa e extensão considerando a sua experiência e a área e subárea do referido concurso, no qual, diz, explorou o tema de sua tese de doutorado, defendida no Departamento de Engenharia Mecânica da UFSC, com o objetivo de demonstrar que a candidata vem integrando o tema da tese com a área do referido concurso. Buscou, diz a candidata, deixar claro que, mesmo tendo feito seu doutorado no Departamento de Engenharia Mecânica, tem condições de atuar, de forma integrada no Departamento de Engenharia Elétrica e contribuir em termos de ensino, pesquisa e extensão.

Considera que as boas notas atribuídas ao seu projeto de atividades acadêmicas apresentado demonstra a pertinência do seu tema com a Engenharia Elétrica e considera mais uma contradição dos membros da banca, no exame dos títulos, já que o doutorado da candidata sequer foi considerado para fins de pontuação.

Cita Artigo 8.12.1 do Edital nº 008/DDP/2013, que define que “*serão considerados exclusivamente, os títulos pertinentes a área ou subárea de conhecimento e áreas afins definidas para o respectivo concurso expedidos até a data da entrega, ou que se encontrem no prelo, referentes aos últimos dez anos, exceto os títulos acadêmicos*”, concluindo que o edital não especifica a lista de áreas e subáreas consideradas “pertinentes” e, conseqüentemente, quais os títulos que seriam válidos para fins de pontuação. Ainda, considera que os critérios de valoração dos títulos deveriam ser aplicados ao exame de títulos como um todo, e não apenas para os títulos acadêmicos. “Portanto, houve claro equívoco da banca examinadora ao definir critérios distintos para atribuição da pontuação no exame de títulos. Se por um lado decidiu desconsiderar tudo que não fosse exatamente da área mais subárea do concurso no que se refere aos títulos acadêmicos (Grupo I), de outro, as pontuações para os demais títulos (Grupos II, III e IV) não seguiram o mesmo rigor ..”.

Por fim, no citado recurso administrativo, requeria o seguinte:

1- A revisão do exame de títulos para que seja reconhecida a pertinência de seu título de doutorado ao concurso em questão.

2- A revisão do exame de títulos de modo que seja utilizado o mesmo critério para todos os “Grupos” do exame de títulos.

O HISTÓRICO

Em 1966, para atender as necessidades das Centrais Elétricas de Santa Catarina – CELESC e da Sociedade Termoelétrica de Capivari SOTELCA (hoje usina Jorge Lacerda, da Tractebel), foi criado o curso de Engenharia Elétrica na antiga Escola de Engenharia Industrial, atual Centro Tecnológico (CTC). Seguindo o mesmo caminho, um ano após, convênio com a antiga Companhia Telefônica de Santa Catarina (atual Oi) permitiu a criação da opção Engenharia de Telecomunicações. Em 1971, o Curso de Engenharia Elétrica, com suas opções, foi reconhecido, com parecer 24/75 do CFE, através do decreto presidencial 75.774 de 26/05/75.

O currículo do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica segue as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, conforme RESOLUÇÃO CNE/CES 11, DE 11 DE MARÇO DE 2002. No caso do curso oferecido pela UFSC, além das disciplinas básicas, obrigatórias, o discente pode optar por tornar flexível sua formação, escolhendo disciplinas optativas dentro das seguintes áreas de especialização: Eletrônica, Eletrônica de Potência, Máquinas Elétricas, Cálculo de Campos Eletromagnéticos, Processamento de Sinais, Controle, Sistemas de Energia Elétrica, Engenharia Biomédica, Telecomunicações e Gestão Empresarial. As diversas áreas de especialização são agrupadas em seis grandes áreas:

- Sistemas de Energia Elétrica;
- Eletrônica de Potência e Acionamentos;
- Controle e Processamento de Sinais;
- Telecomunicações;
- Eletrônica;
- Gestão Empresarial.

Além destas áreas de concentração, outras linhas de ensino e extensão têm destaque nas atividades do Departamento, tais como:

- Projetos elétricos
- Eletrotécnica geral

- Materiais elétricos
- Uso racional de energia.
- Laboratórios

O Curso de Graduação em Engenharia Elétrica está alojado no Departamento de Engenharia Elétrica (EEL) e atualmente é contemplado com cinco estrelas no Guia Estudante Abril e tem nota 5 (máxima) no ENADE (Exame Nacional de Cursos), estando, segundo algumas classificações, entre os três ou cinco melhores do país.

A partir de 2009, o EEL passou a abrigar, também, o Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica, ainda em fase de implantação, e que deve produzir seus primeiros egressos ao final de 2014. É um curso que oferece uma formação mais especializada, aprofundando a formação do egresso na área de Eletrônica. A partir de 2013 o Colegiado do Departamento de Engenharia Elétrica decidiu mudar o seu nome para Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica, mantendo a mesma sigla (EEL).

Ainda abrigado no EEL, está Programa de Pós-Graduação (PPGEEL), que iniciou suas atividades em 1971, com a criação do curso de mestrado. Tem contado com o suporte financeiro de diversos organismos nacionais e internacionais. Em junho de 1986 iniciou-se o processo de implantação do curso de doutorado em Engenharia Elétrica, que começou suas atividades em 1987. Em agosto de 1999 foi implantado o curso de mestrado profissional. Na mais recente avaliação da CAPES/MEC (2010), o PPGEEL recebeu o conceito 6 (em uma escala de 1 a 7), estando entre os melhores e mais bem conceituados programas de pós-graduação em Engenharia Elétrica do país. O corpo docente é altamente qualificado e a grande maioria dos alunos se dedica em tempo integral aos seus estudos, dispondo de bolsas de estudo da CAPES e do CNPq.

O PPGEEL produz conhecimentos científicos e tecnológicos na área de Engenharia Elétrica associados à formação de Engenheiros e de profissionais altamente qualificados e capazes de conduzir os processos de criação, transformação e disseminação destes conhecimentos, contribuindo assim para o desenvolvimento científico e tecnológico do país, permitindo, em consequência, a melhoria da qualidade de vida da população.

O PPGEEL forma mestres e doutores nas seguintes áreas de concentração:

- Processamento de Energia
 - Processamento de Informação
- que são divididas nas seguintes subáreas:
- Circuitos e Sistemas Integrados

- Comunicações e Processamento de Sinais
- Eletromagnetismo e Dispositivos Eletromagnéticos
- Eletrônica de Potência e Acionamento Elétrico
- Engenharia Biomédica
- Sistemas de Energia Elétrica

O esforço em continuar ocupando uma posição de vanguarda no ensino e na pesquisa da engenharia elétrica brasileira tem exigido do Departamento a atualização permanente de seus laboratórios, os quais se têm mantido satisfatoriamente equipados com instrumentos modernos graças ao apoio recebido de diversas entidades financiadoras de ensino e pesquisa, nacionais e internacionais.

Sob o ponto de vista de formação de seu pessoal, o Departamento tem seguido ao longo dos anos a filosofia de enviar seus professores para vários centros mundiais de excelência visando trazer para a UFSC um conhecimento diversificado que estimule a formação de linhas independentes de atuação, dentro de sua área de atuação. O quadro docente do EEL inclui professores com formação em diversos países, tais como França, Inglaterra, Estados Unidos, Canadá, Alemanha, Bélgica, Argentina, Chile, Espanha e Brasil.

Todavia, em vista de aposentadorias recentes, houve a necessidade de o EEL renovar seu quadro de professores, e foram abertas vagas para professores interessados em fazer ensino, pesquisa e extensão em suas dependências.

Entretanto, o EEL foi surpreendido pela **Lei nº 12.772**, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei no 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei no 11.784, de 22 de setembro de 2008; sobre a contratação de professores substitutos, visitantes e estrangeiros, de que trata a Lei no 8.745 de 9 de dezembro de 1993; sobre a remuneração das Carreiras e Planos Especiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de que trata a Lei no 11.357, de 19 de outubro de 2006; altera remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação; altera as Leis nos 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 11.091, de 12 de janeiro de 2005, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, e 8.168, de 16 de janeiro de 1991; revoga o art. 4o da Lei no 12.677, de 25 de

junho de 2012; e dá outras providências, notadamente em seu Art.8º, §1º (os *grifos* são nossos):

Art. 8º O ingresso na Carreira de Magistério Superior ocorrerá sempre no primeiro nível da Classe de Professor Auxiliar, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos.

§ 1º No concurso público de que trata o caput, será exigido o diploma de curso superior em nível de graduação.

Esta Lei causou grandes transtornos em vários departamentos de ensino da UFSC, incluindo o EEL. Como manter os laboratórios de pesquisa, o nível internacional das pesquisas, as atividades de extensão, o alto conceito da nossa pós-graduação, reconhecida no Brasil e no exterior, com profissionais sem formação em pesquisa (mestrado e doutorado)? Também o ensino de graduação seria afetado, e de várias formas. Primeiro, se não tomássemos os devidos cuidados, teríamos professores novatos, inexperientes, com vivência acadêmica reduzida. Segundo, esses professores teriam que ser qualificados, e ficariam vários anos afastados de suas atividades no EEL, até completarem suas formações. Seriam desperdícios de tempo e de mão de obra já qualificada, já que há vários doutores formados esperando uma chance de adentrar à UFSC e, em particular, ao EEL, com sólida formação técnica e científica e convívio com a academia de, no mínimo, seis anos a mais do que um recém-formado na graduação, além de maior maturidade emocional. Ainda, há que se considerar outros prejuízos ao ensino, já que se teria que lançar mão de professores substitutos, muitas vezes, inexperientes.

Somente para informar, houve sensibilidade nas esferas governamentais em relação a essas questões, e esta lei foi modificada pela **Lei nº 12.863**, de 24 de setembro de 2013, que altera a Lei no 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; altera as Leis nos 11.526, de 4 de outubro de 2007, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 12.513, de 26 de outubro de 2011, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 91, de 28 de agosto de 1935, e 12.101, de 27 de novembro de 2009; revoga dispositivo da Lei no 12.550, de 15 de dezembro de 2011; e dá outras providências. Neste caso, interessa-nos os mesmos artigo e parágrafo:

Art. 8º O ingresso na Carreira de Magistério Superior ocorrerá sempre no primeiro nível de vencimento da Classe A, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos.

§ 1º O concurso público de que trata o caput tem como requisito de ingresso o título de doutor na área exigida no concurso.

Os grifos são nossos.

Mas, é importante deixar claro que o concurso em tela foi realizado sob a **Lei nº 12.772**, de 28 de dezembro de 2012.

Muitos departamentos de ensino, preocupados com essa situação, levaram a questão ao Conselho Universitário. Foi feita uma consulta ao MEC que, em primeiro momento, sugeriu que a UFSC exigisse o título de doutor para efetivar a contratação. Em uma segunda manifestação, teve-se acesso ao parecer Nº 233/2013/CONJUR-MEC/CGU/AGU, que deixou claro que não se poderia exigir a titulação de doutor para que o candidato fosse empossado no cargo.

Assim, com base na **Lei nº 12.772**, foi elaborada a Resolução Normativa nº 31/CUn, de 29 de janeiro de 2013. A partir dessa resolução foi elaborado o Edital nº 008/DDP/2013, no qual a requerente se baseia para interpor sua Ação Ordinária.

Este edital permitiu a realização do concurso em questão, cujo resultado foi homologado em todas as instâncias da UFSC. Também, a requerente teve a oportunidade de realizar vários recursos administrativos, passando por várias instâncias dentro da UFSC, destacando-se o Conselho da Unidade do Centro Tecnológico (CTC) e a Câmara de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação (PROGAD). Em nenhuma dessas instâncias a requerente teve seu pleito, com sua interpretação das normas do concurso, acolhido.

A ANÁLISE

Esta análise foi feita aproveitando-se parte da resposta dada ao recurso administrativo interposto pela mesma requerente, conforme Processo n.º: 23080.034011/2013-79 (UFSC).

O concurso abrange várias etapas e a prova de títulos é uma delas, por sinal, a de maior peso. A nota final é a composição das notas de todas as etapas, e somente é conhecida ao final do concurso, na etapa de apuração. Deve ficar bem claro que a prova de títulos é a única onde é atribuída uma nota comum ao candidato, por todos os examinadores.

Mas, indo diretamente aos pontos onde a autora pede deferimento.

A requerente pede a **revisão do exame de títulos para que seja reconhecida a pertinência de seu título de doutorado ao concurso em questão**.

O Edital nº 008/DDP/2013 reza:

Edital nº 008/DDP/2013

...

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições considerando o disposto na Resolução Normativa nº 31/CUn/2013, de 29/01/2013, na Lei n.º 8.112, ... (*grifo nosso*)

E:

1.5 - As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, vigentes à data de publicação do edital do concurso. A definição das áreas/subáreas também atende ao disposto no Art. 7.º, § 2.º da Resolução 31/CUn/2013.

E:

Item 8.12 - A Prova de Títulos, de caráter classificatório, consistirá da apreciação e valoração pela banca examinadora dos títulos apresentados pelo candidato no seu *curriculum vitae*.

E:

Item 8.12.1 - Serão considerados exclusivamente, os títulos pertinentes à área ou subárea de conhecimento e áreas afins definidas para o respectivo concurso expedidos até a data da entrega, ou que se encontrem no prelo, referentes aos últimos dez anos, exceto os títulos acadêmicos (*grifo nosso*).

O Edital é genérico, já que se aplica a vários concursos, em várias áreas, mas, em seu Item 1.1.11.5.1, apresenta especificamente a área e a subárea para o concurso em tela:

1.1.11.5.1 – Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Elétrica/Circuitos Elétricos

Processo: 23080.059698/2012-74

Número de vagas: 01 (uma)

Classe: Auxiliar 1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica.

Reforça essa escolha em seu Item 14.1.11.5.1, que fala novamente na área e na subárea desse concurso, abarcando os pontos a serem considerados para a prova escrita e para a prova didática. No caso, consta do Edital:

14.1.11.5.1 – Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Elétrica/Circuitos Elétricos: 1) Linearidade e superposição; deslocamento e transformação de fontes; 2) Análise nodal; 3) Análise de malhas; 4) Potência em circuitos elétricos; 5) Circuitos equivalentes de Thévenin e de Norton; máxima transferência de potência; 6) Fator de potência e correção do fator de potência; 7) Resposta em frequência, ressonância e filtros de primeira e segunda ordem; 8) Circuitos polifásicos; 9) Resposta transitória e em regime permanente de circuitos de primeira ordem; 10) Resposta transitória e em regime permanente de circuitos de segunda ordem; 11) Resposta ao impulso e integral de convolução; 12) Circuitos acoplados magneticamente e transformadores; 13) Quadripolos lineares.

Ou seja, foi definida uma área (Engenharia Elétrica) e uma subárea (Circuitos Elétricos) e foram definidos os pontos do concurso, mas, nenhum dos dois itens do Edital mostra definição de áreas afins. Aliás, o formulário usado à época (ver ANEXO II) possuía um campo específico para a definição de áreas afins. Não foi utilizado, ficou em branco. Por quê?

A explicação é simples.

Mas, primeiro, para evitar possíveis dúvidas, três esclarecimentos. Primeiro, no citado Formulário para Abertura de Concurso Público - Professor Efetivo lê-se Resolução Normativa nº 25/CUn/2012 e, no Campo 3 - Áreas Afins são cotados os parágrafos 3 e 4 do Artigo 7º. Pode parecer estranho, pois, a Resolução na qual se baseia o Edital é a nº 31/CUn/2013. Era o formulário vigente no momento do protocolamento do processo para abertura do referido concurso público para professor efetivo (05/12/2012). Todavia, nesta resolução, os citados parágrafos e artigo são idênticos aos daquela, à exceção da palavra "*caput*" no texto do parágrafo 4, para deixá-lo mais fácil de ser entendido: "§ 4º O programa a que se refere o inciso VI do *caput* deste artigo, que servirá de base para todas as provas de conhecimentos, terá conteúdo representativo da área ou subárea de conhecimento do concurso". Daí, não existe problema em usar o formulário antigo para os trâmites internos do concurso.

O segundo esclarecimento diz respeito ao ANEXO III. Foi a simples adequação dos requisitos de provimento da EEL à Lei no 12.772.

O terceiro ponto a ser esclarecido é o seguinte: de acordo com a "Tabela de Áreas de Conhecimento" da Capes (partes da tabela, de interesse ao presente processo são mostradas no ANEXO IV), a área escolhida é a 30400007 - ENGENHARIA ELÉTRICA, e a subárea é 30403006 CIRCUITOS ELÉTRICOS, MAGNÉTICOS E ELETRÔNICOS. Optou-se por se dar publicidade a "CIRCUITOS ELÉTRICOS" para bem orientar os candidatos (apesar da divulgação dos pontos do concurso), deixando claro a eles da ênfase do concurso

nesse tema, embora os três tópicos estejam intrinsecamente relacionados. De qualquer forma, não é isso que está sendo questionado.

Voltando ao ponto. A seguir é transcrito o artigo em evidência, extraído da Resolução nº 31/CUn/2013:

Art. 7º A solicitação de abertura de concurso público deverá indicar:

I – a área ou subárea de conhecimento do concurso;

II – o número de cargos públicos a serem providos;

III – a denominação do cargo e a classe de ingresso da carreira do magistério superior;

IV – o regime de trabalho;

V – as titulações exigidas para a posse no cargo;

VI – o programa das provas de conhecimentos representativo da área ou subárea de conhecimento, contendo de dez a vinte itens;

VII – as especificidades do projeto de atividades acadêmicas para os concursos em regime de tempo integral;

VIII – as etapas do concurso.

§ 1º Para os fins do disposto nesta Resolução Normativa, entende-se por **áreas e subáreas** do conhecimento as constantes das Tabelas das Áreas do Conhecimento do CNPq ou da CAPES vigentes na data da elaboração do edital do concurso.

§ 2º Nas situações em que **não se enquadrarem às Tabelas de Áreas do Conhecimento** do CNPq ou da CAPES, o colegiado do departamento de ensino ou o colegiado competente no campus universitário **poderá**, de forma motivada e justificada, definir a subárea de conhecimento e as **áreas afins** do concurso.

§ 3º **Para os fins do disposto no § 2º, as áreas afins deverão ser definidas e especificadas de forma clara e objetiva na solicitação de abertura do concurso.**

§ 4º O programa a que se refere o inciso VI do caput deste artigo, que servirá de base para todas as provas de conhecimentos, terá conteúdo representativo da área ou subárea de conhecimento do concurso.

Observem-se os destaques no texto anterior. Isso responde à pergunta anteriormente formulada. Ou seja, responde o porquê de o EEL não especificar Áreas Afins. A Área é das tabelas CAPES/CNPq. A Subárea, também da tabela, se justifica em função das necessidades e expectativas do EEL (**Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Elétrica/Circuitos Elétricos**). Assim, o colegiado do departamento de ensino optou por preencher apenas os campos da área e da subárea. E, seria mesmo estranho definir áreas afins para

o concurso, já que, como anteriormente afirmado, o EEL optou por área a subárea constantes das tabelas CAPES/CNPq que preenchiam seus requisitos.

Essa consideração explica vários aspectos da atuação da banca de avaliação do concurso. O Edital deixa clara a opção do EEL por área e subárea de acordo com as tabelas CAPES/CNPq. Também, o Item 8.12.1 do mesmo Edital diz que devem ser considerados exclusivamente, os títulos pertinentes à área ou subárea de conhecimento e áreas afins definidas para o respectivo concurso. Repetindo: **O EEL não definiu áreas afins!** Foram claramente definidas a área e a subárea, conforme constam do Edital.

E, é interessante notar que a demandante, em seu Currículo do Sistema de Currículos Lattes, atualizado em 12 de março de 2014 com acesso em 14 de agosto de 2014, apresenta sua Formação acadêmica/titulação da seguinte forma:

2003 – 2009 Doutorado em Engenharia Mecânica (Conceito CAPES 7).
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.
com período sanduíche em Université de Technologie de Compiègne
(Orientador: Thierry Gidel).
Título: Metodologia de Gerenciamento Integrado de Riscos Técnicos e
Gerenciais para o Projeto de Produtos, Ano de obtenção: 2009.
Orientador: André Ogliari.
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior,
CAPES, Brasil.
Palavras-chave: gerenciamento de riscos; projeto de produtos.
**Grande área: Engenharias / Área: Engenharia Mecânica / Subárea:
Gerenciamento de Riscos.**
**Grande Área: Engenharias / Área: Engenharia Mecânica / Subárea:
Metodologia de Projeto.**

Os *grifos* são nossos, mas, ela própria define sua tese de doutorado como da Grande Área: Engenharias, Área: Engenharia Mecânica e duas Subáreas: Gerenciamento de Riscos e Metodologia de Projetos. Nada a ver com quer consta do Edital: **Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Elétrica/Circuitos Elétricos.**

Como pode ser observado, o EEL não define Grande Área. Também, é importante deixar claro que, conforme tabela da CAPES, ainda existe uma subdivisão das Engenharia em Área de Avaliação: Engenharia III, onde se encontra a Engenharia Mecânica e outras, e Área de Avaliação: Engenharia IV, onde se encontram Engenharia Elétrica e outras.

Retornado ao tema. O Edital nº 31/CUn/2013, então, está baseado na Resolução Normativa nº 31/CUn, de 29 de janeiro de 2013, que prega:

Art. 21. Para os fins do disposto nesta Resolução Normativa, serão considerados somente os títulos obtidos em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação.

E:

Art. 74. A prova de títulos, de caráter classificatório, consistirá da apreciação e valoração pela banca examinadora dos títulos apresentados pelo candidato no seu *curriculum vitae*.

§ 1º Serão considerados exclusivamente os títulos pertinentes à área e subárea de conhecimento e áreas afins definidas para o concurso (*grifo nosso*), expedidos até a data da entrega ou que se encontrem no prelo.

§ 2º Nos concursos para professores auxiliar, serão considerados somente aqueles títulos referentes aos últimos dez anos, exceto os títulos acadêmicos.

E:

Art. 75. Para os fins desta Resolução Normativa, serão considerados os seguintes grupos de títulos, cujo conteúdo e valoração constam da tabela anexa (Anexo A):

I – grupo títulos acadêmicos;

II – grupo de atividades de ensino e extensão;

III – grupo de produção científica, tecnológica, literária, filosófica ou artística;

IV – grupo de funções administrativas universitárias.

E:

ANEXO A DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 25/CUn/2012

TABELA DE VALORAÇÃO DE TÍTULOS

GRUPO I – TÍTULOS ACADÊMICOS

Será considerado unicamente o título de maior ponderação, reconhecido pela legislação vigente na área de conhecimento do concurso (*grifo nosso*).

...

E:

GRUPO II – ATIVIDADES DE ENSINO E EXTENSÃO

Serão considerados os títulos compreendidos nos últimos dez anos, exceto para o concurso para professor titular. As frações de tempo superior a seis meses serão contadas como um ano.

...

E:

GRUPO III – TRABALHOS CIENTÍFICOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS E REALIZAÇÕES PROFISSIONAIS NO CAMPO DE CONHECIMENTO

Serão considerados os títulos compreendidos nos últimos dez anos, exceto para o concurso para professor titular.

...

E:

GRUPO IV – FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS

Serão considerados os títulos compreendidos nos últimos dez anos, exceto para o concurso para professor titular. As frações de tempo superior a seis meses serão contadas como um ano.

...

Então, está bem claro na tabela de valoração dos títulos, parte integrante da Resolução Normativa nº 31/CUn/2013, da qual deriva o Edital nº 008/DDP/2013, que rege o concurso ora questionado, que apenas no Grupo I será considerado o título (acadêmico) de maior ponderação, reconhecido pela legislação, vigente na área de conhecimento do concurso. Para os demais Grupos (II, III e IV), serão considerados os títulos compreendidos nos últimos dez anos. Não se citam títulos acadêmicos e nem área e subárea, ou mesmo áreas afins.

A CONCLUSÃO

A candidata, em seu recurso administrativo, pedia, inicialmente, revisão do exame de títulos para que fosse reconhecida a pertinência de seu título de doutorado.

Parece muito claro a esta banca que isso não é possível, pois, contrariaria a legislação que rege o concurso, cujos trechos mais relevantes ao caso em tela foram transcritos anteriormente nesta resposta. A área do concurso é Engenharia Elétrica (Grupo **IV** das Engenharias, conforme tabela fornecida pela CAPES - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) (Item 1.5 do Edital nº 008/DDP/2013) e, a subárea, Circuitos Elétricos. O doutorado da requerente é em Engenharia Mecânica, Grupo **III** das Engenharias, conforme a CAPES. Ainda, título de sua tese é “Metodologia de Gerenciamento Integrado de Riscos Técnicos e Gerenciais para o Projeto de Produtos” o que, mais uma vez, configura o afastamento de seu doutorado da área/subárea do concurso. Repetindo: a área do concurso é **Engenharia Elétrica** e, a subárea, **Circuitos Elétricos**.

O segundo ponto solicitado foi a **revisão do exame de títulos, de modo que fosse utilizado o mesmo critério para todos os “Grupos” do exame de títulos.**

Na realidade, aqui parece ter havido outro mal entendido por parte da requerente. Pode ter feito certa confusão com “título”, palavra usada genericamente para englobar qualquer atividade dos candidatos passível de ser pontuada no concurso, e título

acadêmico (graduação, especialização, mestrado ou doutorado). Se restou dúvida na leitura do edital pela requerente sobre a diferenciação dos títulos (Item 8.12), não ficou para os membros da banca. De qualquer forma, o Edital remete o procedimento à Resolução Normativa Nº 31/CUn/2013, acessível em vários sítios da UFSC para quem quisesse consultá-la, que, por sua vez (Art. 75), remete ao Anexo A dessa Resolução, que é a TABELA DE VALORAÇÃO DE TÍTULOS. Foi esta tabela que norteou a análise dos “títulos” pela banca, aqui incluídos todos os tipos de “títulos”.

Os títulos do Grupo I são os acadêmicos. São os títulos referidos no Art. 21 da Resolução Normativa: “Para os fins do disposto nesta Resolução Normativa, serão considerados somente os títulos obtidos em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação”. E, no supracitado Anexo A, está explícito: “Será considerado unicamente o título de maior ponderação, reconhecido pela legislação vigente na área de conhecimento do concurso” (*grifo nosso*). E a banca assim o fez.

Para os “Títulos” dos demais Grupos (II – grupo de atividades de ensino e extensão; III – grupo de produção científica, tecnológica, literária, filosófica ou artística; IV – grupo de funções administrativas universitárias), não teria sentido se exigir reconhecimento do MEC, e a orientação é que sejam consideradas atividades com até dez anos, o que, também, foi feito. E esses não são, necessariamente, na área e subárea do concurso. Exemplo disso é a pontuação dada para (GRUPO II, Item 2.1.4), **Exercício de magistério na educação básica**, que permite 1 ponto por ano, ou Item 2.4.5), **Aprovação em concurso para o magistério público da educação básica**, que permite 0,5 ponto por concurso, com a pontuação máxima de 1 ponto, equivalente à comprovação de dois concursos, claramente itens não pertencentes à área e subárea do concurso em painel, mas, que mostram outras aptidões do candidato.

Entretanto, a tabela do Anexo A dá a valoração máxima de cada item. Compete à banca estabelecer os pesos, respeitando esse limite. Para isso a Resolução Normativa exige:

“Art. 25. Os concursos públicos para preenchimento de cargos da carreira do magistério superior serão prestados perante banca examinadora constituída por professores, todos de reconhecida qualificação na área ou subárea de conhecimento do concurso, integrantes de classe e detentores de titulação igual ou superior à exigida para o cargo a ser provido”.

Ou seja, são especialistas no assunto que estão fazendo a valoração dos “títulos”. Mas, houve critérios. E os critérios foram, basicamente, os mesmos que são usados para a progressão funcional dos professores e avaliação de artigos pela CAPES: *qualis* da publicação, relevância do congresso onde o artigo foi apresentado, fator de impacto e outros.

Que dependem da área e da subárea considerada. No caso, a banca tomou os índices relativos à Engenharia Elétrica e Circuitos Elétricos.

Foram ponderados os artigos de acordo com esses critérios. Artigos de mais proximidade com a área/subárea de interesse foram, dessa forma, mais bem pontuados. Artigos mais à margem, de congressos/revistas de “baixa cotação” para a área/subárea receberam pontuação menor. Isso foi computado nas tabelas e resultou em índices de valoração médios variáveis para cada candidato, dependendo de onde publicaram seus artigos. E, conforme o Edital (Item 8.12) e a Resolução Normativa (Art. 74), é prerrogativa de a banca apreciar esses títulos e fazer suas valorações.

Em vista do exposto, a Banca reitera que agiu estritamente dentro das normas do concurso, utilizando critérios impessoais, buscando, dentro do perfil desejado pela Instituição, o melhor candidato, visando o melhor ao EEL e à UFSC, no total respeito aos participantes, não procedendo, assim, as alegações da candidata requerente.

Florianópolis, 14 de agosto de 2014.

Sidnei Noceti Filho
Presidente da Banca

Renato Lucas Pacheco
Membro da Banca

ANEXO I – Recurso Administrativo

RECURSO ADMINISTRATIVO



À CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

Viviane Vasconcellos Ferreira Grubisic, brasileira, casada, professora da Universidade Federal de Santa Catarina, Campus Joinville, portadora do CPF 020.671.729-64 e RG 3.415.803, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Fischer, 266, apto 902, Bloco B, Bairro Atiradores, Joinville, Santa Catarina, vem mui respeitosamente requerer a revisão do exame de títulos do concurso da Universidade Federal de Santa Catarina referente ao Edital N° 008/DDP/2013, Processo: 23080.059698/2012-74, Campus Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis, Centro Tecnológico, Departamento de Engenharia Elétrica, Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Elétrica/Circuitos Elétricos.

DOS FATOS E DO DIREITO

A requerente logrou êxito na prova escrita, obtendo o melhor desempenho dentre os candidatos nesta etapa do concurso. Com a segunda melhor nota na prova didática e a melhor nota no projeto de atividades acadêmicas, a candidata obteve o melhor desempenho no somatório das provas das três primeiras etapas.

Ocorre que no exame de títulos esta Douta Banca Examinadora decidiu não considerar as titulações acadêmicas de nenhum dos candidatos, alegando não estarem estas exatamente classificadas como “área e subárea” do concurso. Este fato afetou diretamente a candidata, que possuía a maior titulação acadêmica comprovada dentre todos os candidatos. Contraditoriamente, para os demais títulos (não acadêmicos), a banca examinadora não usou o mesmo critério e computou as pontuações, como as de artigos em periódicos, mesmo não sendo estes exatamente na “área e subárea” do concurso, fato que beneficiou diretamente o candidato Roberto Francisco Coelho, que acabou por obter pontuação no exame de títulos superior a da requerente. Somente por este fato, a candidata ficou em segundo lugar geral no referido concurso e não em primeiro conforme o almejado.

Ressalta-se que na defesa do projeto de atividades acadêmicas, a candidata apresentou um plano de atividades para os próximos cinco anos no âmbito de ensino, pesquisa e extensão considerando a sua experiência e a área e subárea do referido concurso. Neste projeto, a candidata explorou o tema de sua tese de doutorado, defendida no Departamento de Engenharia Mecânica da mesma Instituição. O objetivo



foi demonstrar que a candidata vem integrando o tema da tese com a área do referido concurso, Engenharia Elétrica. Também, a candidata mostrou interesse em difundir o seu tema de doutorado entre os docentes do Departamento de Engenharia Elétrica, visto que se trata de uma área transversal às engenharias e de extrema importância para a formação dos discentes e para a competitividade das empresas do setor eletroeletrônico no país.

Assim, no projeto de atividades acadêmicas, buscou-se deixar claro que a candidata, mesmo tendo feito seu doutorado no Departamento de Engenharia Mecânica, tem condições de atuar, de forma integrada no Departamento de Engenharia Elétrica e contribuir em termos de ensino, pesquisa e extensão.

Demonstrada a pertinência do projeto de atividades acadêmicas apresentado, com foco no tema de Doutorado da candidata aplicado à Engenharia Elétrica, as notas atribuídas pelos membros da banca examinadora foram 10; 9,6 e 9,5. Portanto, este fato configurou-se como mais uma contradição, uma vez que no exame de títulos, o doutorado da candidata sequer foi considerado para fins de pontuação, como se não fosse pertinente à área ou subárea indicadas no edital do concurso.

O artigo 8.12.1 do edital Nº 008/DDP/2013 define que "*serão considerados exclusivamente, os títulos pertinentes à área ou subárea de conhecimento e áreas afins definidas para o respectivo concurso expedidos até a data da entrega, ou que se encontrem no prelo, referentes aos últimos dez anos, exceto os títulos acadêmicos*".

Porém, o edital não especifica a lista de áreas e subáreas consideradas "pertinentes" e, conseqüentemente, cujos títulos seriam válidos para fins de pontuação no concurso.

Ainda que a banca examinadora possua a prerrogativa de escolher o critério a ser adotado, tal critério deveria ser aplicado ao exame de títulos como um todo, e não apenas para os títulos acadêmicos.

Ora, o edital define para fins de pontuação no exame não somente os títulos acadêmicos (Grupo I), mas também os de atividades de ensino e extensão (Grupo II), os trabalhos científicos, artísticos e culturais e realizações profissionais no campo de conhecimento (Grupo III) e as funções administrativas universitárias (Grupo IV). Não há qualquer previsão no edital que permita a banca examinadora adotar critérios diferentes para Grupos diferentes do exame de títulos, no que se refere a área/subárea a ser considerada para fins de pontuação.

Portanto, houve claro equívoco da banca examinadora ao definir critérios distintos para atribuição da pontuação no exame de títulos. Se por um lado decidiu desconsiderar tudo que não fosse exatamente da área mais subárea do concurso no que se refere aos títulos acadêmicos (Grupo I), de outro, as pontuações para os

demais títulos (Grupos II, III e IV) não seguiram o mesmo rigor. Este fato pôde ser constatado pela nota final do exame de títulos, visto que diversos títulos (ex. artigos publicados em periódicos) mesmo não sendo da área mais subárea do concurso tiveram pontuação computada. Tal equívoco permitiu que a nota do candidato Roberto Francisco Coelho no exame de títulos e na pontuação geral superasse a da candidata requerente.



DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer a candidata:

- 1) A revisão do exame de títulos para que seja reconhecida a pertinência de seu título de doutorado ao concurso em questão.
- 2) A revisão do exame de títulos de modo que seja utilizado o mesmo critério para todos os "Grupos" do exame de títulos.

Nesses Termos,
Pede deferimento.

Viviane V. F. Grubisic

Viviane Vasconcellos Ferreira Grubisic

CPF: 020.671.729-64.

Florianópolis, 01 de julho de 2013.

ANEXO II – Formulário para Abertura de Concurso Público – Professor Efetivo



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276



FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR EFETIVO Resolução Normativa nº 25/CUn/2012

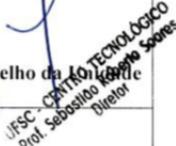
CAMPUS	Florianópolis
CENTRO	Tecnológico
DEPARTAMENTO	Engenharia Elétrica
CLASSE MAGISTÉRIO	Adjunto I
REGIME DE TRABALHO	40h DE
NÚMERO DE VAGAS	01
1 – ÁREA DE CONHECIMENTO DO CONCURSO	Engenharia Elétrica
2 – SUBÁREA DE CONHECIMENTO (Ver § 1 e 2, artigo 7º)	Circuitos Elétricos
3 – ÁREAS AFINS (Ver § 3 e 4, artigo 7º)	
4 – REQUISITOS PARA PROVIMENTO (Ver artigo 11)	Doutorado

5 – PROGRAMA (de 10 a 20 itens)

- 1 – Linearidade e superposição; deslocamento e transformação de fontes;
- 2 – Análise nodal;
- 3 – Análise de malhas;
- 4 – Potência em circuitos elétricos;
- 5 – Circuitos equivalentes de Thévenin e de Norton; máxima transferência de potência;
- 6 – Fator de potência e correção do fator de potência;
- 7 – Resposta em frequência, ressonância e filtros de primeira e segunda ordem;
- 8 – Circuitos polifásicos;
- 9 – Resposta transitória e em regime permanente de circuitos de primeira ordem;
- 10 – Resposta transitória e em regime permanente de circuitos de segunda ordem;
- 11 – Resposta ao impulso e integral de convolução;
- 12 – Circuitos acoplados magneticamente e transformadores;
- 13 – Quadripolos lineares.

6 – PROVA PRÁTICA (opcional – Ver artigo 47 e 48)

Não haverá

<p>7 – JUSTIFICATIVA DO DEPARTAMENTO PARA A ABERTURA DO CONCURSO Caso o concurso seja para professor equivalente, deve constar o nome do docente cuja vaga está em reposição.</p> <p>A ABERTURA DO CONCURSO É DECORRENTE DA APOSENTADORIA DO PROFESSOR HAMILTON MEDEIROS SILVEIRA, CONFORME PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM ANEXO.</p>	
<p>8 - APROVAÇÃO PELO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO</p> <p>DATA DA REUNIÃO: 05/12/2012</p>	 Assinatura do Chefe do Departamento de Engenharia de Materiais Prof. Fernando de Azevedo Chefe do Depto. de Engenharia de Materiais EEL/CTC/UFSC
<p>9 – APROVAÇÃO PELO CONSELHO DA UNIDADE</p> <p>DATA DA REUNIÃO: ____/____/____</p>	<p>by REFERENDUM</p>  Assinatura do Presidente do Conselho da Unidade
<p>10 – ENCAMINHE-SE À PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO</p> <p>DATA: ____/____/____</p>	 Assinatura e Carimbo do Responsável

ANEXO III – Adequação do requisito de provimento à Lei nº 12.772

EEL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Departamento de Ensino
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-2994
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

Memorando n.º 141/DEN/PROGRAD/2013

Em 14 de fevereiro de 2013

À Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoal

Assunto: **Concurso Público Edital N° 004/DDP/2012**

Em atendimento à Lei N° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, seguem alterações a serem consideradas no Formulário para Abertura de Concurso Público Professor Efetivo, Processo 23080.059698/2012-74.

- 1) Classe Magistério: mudança de Adjunto para Auxiliar;
- 2) Item 4 (requisitos para provimento), passa a vigorar “Graduação em Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica”, conforme documento a seguir, proveniente do Departamento de Engenharia Elétrica.

Atenciosamente,


Adir Valdemar Garcia
Diretor do Departamento de Ensino

ANEXO IV – Tabela de Áreas de Conhecimento - CAPES



FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

1000003

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

ÁREA DE AVALIAÇÃO: MATEMÁTICA / PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA

1010008

MATEMÁTICA

10101004	ALGEBRA
10101012	CONJUNTOS
10101020	LÓGICA MATEMÁTICA
10101039	TEORIA DOS NÚMEROS
10101047	GRUPO DE ÁLGEBRA NÃO-COMUTATIVA
10101055	ÁLGEBRA COMUTATIVA
10101063	GEOMETRIA ALGÉBRICA
10102000	ANÁLISE
10102019	ANÁLISE COMPLEXA
10102027	ANÁLISE FUNCIONAL
10102035	ANÁLISE FUNCIONAL NÃO-LINEAR
10102043	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS
10102051	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS PARCIAIS
10102060	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS FUNCIONAIS
10103007	GEOMETRIA E TOPOLOGIA
10103015	GEOMETRIA DIFERENCIAL
10103023	TOPOLOGIA ALGÉBRICA
10103031	TOPOLOGIA DAS VARIETADES
10103040	SISTEMAS DINÂMICOS
10103058	TEORIA DAS SINGULARIDADES E TEORIA DAS CATÁSTROFES
10103066	TEORIA DAS FOLHEAÇÕES
10104003	MATEMÁTICA APLICADA
10104011	FÍSICA MATEMÁTICA
10104020	ANÁLISE NUMÉRICA
10104038	MATEMÁTICA DISCRETA E COMBINATÓRIA

1020002

PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA

10201017	TEORIA GERAL E FUNDAMENTOS DA PROBABILIDADE
10201025	TEORIA GERAL E PROCESSOS ESTOCÁSTICOS
10201033	TEOREMAS DE LIMITE
10201041	PROCESSOS MARKOVIANOS
10201050	ANÁLISE ESTOCÁSTICA
10201068	PROCESSOS ESTOCÁSTICOS ESPECIAIS
10202005	ESTATÍSTICA
10202013	FUNDAMENTOS DA ESTATÍSTICA
10202021	INFERÊNCIA PARAMÉTRICA
10202030	INFERÊNCIA NÃO-PARAMÉTRICA
10202048	INFERÊNCIA EM PROCESSOS ESTOCÁSTICOS
10202056	ANÁLISE MULTIVARIADA
10202064	REGRESSÃO E CORRELAÇÃO
10202072	PLANEJAMENTO DE EXPERIMENTOS
10202080	ANÁLISE DE DADOS
10203001	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA APLICADAS

ÁREA DE AVALIAÇÃO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

31203027 FADIGA
 31203035 PROJETOS DE ESTRUTURAS AEROESPACIAIS
 31204007 MATERIAIS E PROCESSOS P/ENGENHARIA AERON. E AEROESPACIAL
 31205003 PROPULSÃO AEROESPACIAL
 31205011 COMBUSTÃO E ESCOAMENTO COM REAÇÕES QUÍMICAS
 31205020 PROPULSÃO DE FOGUTES
 31205038 MÁQUINAS DE FLUXO
 31205046 MOTORES ALTERNATIVOS
 31206000 SISTEMAS AEROESPACIAIS
 31206018 AVIÕES
 31206026 FOGUETES
 31206034 HELICÓPTEROS
 31206042 HOVERCRAFT
 31206050 SATÉLITES E OUTROS DISPOSITIVOS AEROESPACIAIS
 31206069 NORMATIZAÇÃO E CERT. DE QUAL. DE AERONAVES E COMPONENTES
 31206077 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS AEROESPACIAIS

ÁREA DE AVALIAÇÃO: ENGENHARIAS IV

30400007

ENGENHARIA ELÉTRICA

30401003 MATERIAIS ELÉTRICOS
 30401011 MATERIAIS CONDUTORES
 30401020 MATERIAIS E COMPONENTES SEMICONDUTORES
 30401038 MATERIAIS E DISPOSITIVOS SUPERCONDUTORES
 30401046 MATERIAIS DIELÉTRICOS, PIESOELÉTRICOS E FERROELÉTRICOS
 30401054 MAT. E COMP. ELETROÓTICOS E MAGNET., MAT. FOTOELÉTRICOS
 30401062 MATERIAIS E DISPOSITIVOS MAGNÉTICOS
 30402000 MEDIDAS ELÉTRICAS, MAGNÉTICAS E ELETRÔNICAS; INSTRUMENTAÇÃO
 30402018 MEDIDAS ELÉTRICAS
 30402026 MEDIDAS MAGNÉTICAS
 30402034 INSTRUMENTAÇÃO ELETROMECCÂNICA
 30402042 INSTRUMENTAÇÃO ELETRÔNICA
 30402050 SISTEMAS ELETRÔNICOS DE MEDIDAS E DE CONTROLE
 30403006 CIRCUITOS ELÉTRICOS, MAGNÉTICOS E ELETRÔNICOS
 30403014 TEORIA GERAL DOS CIRCUITOS ELÉTRICOS
 30403022 CIRCUITOS LINEARES E NÃO LINEARES
 30403030 CIRCUITOS ELETRÔNICOS
 30403049 CIRCUITOS MAGNÉTICOS, MAGNÉTISMO, ELETROMAGNETISMO
 30404002 SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA
 30404010 GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 30404029 TRANSMISSÃO DA ENERGIA ELET., DISTRIB. DA ENERGIA ELÉTRICA
 30404037 CONVERSÃO E RETIFICAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA
 30404045 MEDIÇÃO, CONTROLE, CORREÇÃO E PROTEÇÃO DE SIST. ELET. E POT.
 30404053 MÁQUINAS ELÉTRICAS E DISPOSITIVOS DE POTÊNCIA
 30404061 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS E INDUSTRIAIS
 30405009 ELETRÔNICA INDUSTRIAL, SISTEMAS E CONTROLES ELETRÔNICOS
 30405017 ELETRÔNICA INDUSTRIAL
 30405025 AUTOMAÇÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS ELÉTRICOS E INDUSTRIAIS
 30405033 CONTROLE DE PROCESSOS ELETRÔNICOS, RETROALIMENTAÇÃO
 30406005 TELECOMUNICAÇÕES
 30406013 TEORIA ELETROMAG., MICROONDAS, PROPAGAÇÃO DE ONDAS, ANTENAS
 30406021 RADIONAVEGAÇÃO E RADIOASTRONOMIA
 30406030 SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

31300006

ENGENHARIA BIOMÉDICA

APÊNDICE XII

Comissão da Resolução dos Concursos para o Magistério Superior



Renato Lucas Pacheco <relupacheco@gmail.com>

Comissão para alteração da RN 34/CUn/20139 mensagens

tereza.cristina@ufsc.br <tereza.cristina@ufsc.br>

11 de agosto de 2014 11:46

Para: Carlos Eduardo Andrade Pinheiro <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>, Salézio Schmitz Júnior <salezio.schmitz@ufsc.br>, Vitório Bruno Mazzola <vitorio.mazzola@ufsc.br>, mazzola@inf.ufsc.br, pacheco@eel.ufsc.br, geel@eel.ufsc.br, Tereza Cristina Rozone <tereza.cristina@ufsc.br>

Prezados colegas, bom dia

inicialmente me apresento informando que estou assumindo a Diretoria de Ensino (DEN/PROGRAD), em substituição ao Prof. Adir.

Assim, como os senhores, integro a Comissão com objetivo de elaborar proposta de alteração da RN 34/CUn/2013, que estabelece as normas para o ingresso na carreira do magistério superior, designada pela Portaria 241 de 08 de agosto de 2014.

Neste sentido, venho através deste e mail, convida- los para uma reunião, se for possível para os senhores, na quarta-feira, dia 13/08/2014, as 14:00 hs no DEN/PROGRAD.

Atenciosamente,

Profa. Tereza Cristina

Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>

11 de agosto de 2014 12:50

Para: tereza.cristina@ufsc.br

Cc: Carlos Eduardo Andrade Pinheiro <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>, Salézio Schmitz Júnior <salezio.schmitz@ufsc.br>, Vitório Bruno Mazzola <vitorio.mazzola@ufsc.br>, Vitório Bruno Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, Maykon Bergmann Martins <geel@eel.ufsc.br>

Prezada Professora: Seja bem vinda!

Quanto ao horário proposto, quartas-feiras são dias típicos de reuniões.

Pela manhã, são as reuniões da Câmara. À tarde são reuniões do Conselho da Unidade (CTC), do meu departamento (EEL), da câmara de administração de meu departamento, do meu colegiado e do colegiado do EPS, no qual sou representante.

Por exemplo, na presente semana tenho reunião da Câmara de Ensino (de manhã) e do colegiado pleno do EEL (à tarde). Na semana que vem, do Conselho da Unidade (à tarde).

Ainda, na presente semana e início da próxima estamos envolvidos com a terceira etapa de matrículas, sempre muito desgastante.

Se me permite uma sugestão, poderíamos fazer nossas reuniões às quartas-feira pela manhã, a partir da próxima semana, quando não houvesse reunião da Câmara de Graduação.

O que acha?

Atenciosamente,

Renato Pacheco - CGEEL/CTC

Em 11 de agosto de 2014 11:46, <tereza.cristina@ufsc.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

—
Renato Lucas Pacheco, Prof., Dr.
Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica
Centro Tecnológico
Universidade Federal de Santa Catarina

tereza.cristina@ufsc.br <tereza.cristina@ufsc.br> 11 de agosto de 2014 15:37
Para: Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>
Cc: Carlos Eduardo Andrade Pinheiro <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>, Salézio Schmitz Júnior <salezio.schmitz@ufsc.br>, Vítório Bruno Mazzola <vitorio.mazzola@ufsc.br>, Vítório Bruno Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, Maykon Bergmann Martins <geel@eel.ufsc.br>, relupacheco@gmail.com

Prof. Renato e demais membros da comissão

Gostaria que tivéssemos uma primeira reunião ainda esta semana.

Poderíamos então marcar para o dia 14/08/2014, as 08:30 hs?

Aguardo confirmação de presença,

Profa. Tereza Cristina

Em 11.08.2014 12:50, Renato Lucas Pacheco escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br> 11 de agosto de 2014 16:15
Para: tereza.cristina@ufsc.br

Prezada Professora:

Quarta, quinta e sexta-feira desta semana a coordenadoria estará "fervendo". Segunda e terça, espero, tradicionalmente, estará mais calma.

Ainda, estamos respondendo a um processo judicial sobre um concurso para professor efetivo do qual eu fazia parte da banca. Temos que responder até o dia 19 de agosto.

Ou seja, quarta-feira, no horário das reuniões da Câmara parece ser o ideal (para mim, lógico). Aí, poderei ficar a manhã inteira, sem angústias.

Meu secretário é excelente, mas, nessa etapa de matrícula temos que trabalhar os dois juntos. Até seria interessante você presenciar o sufoco que é. Extremamente cansativo, mas, eu acho que vale a pena. Escutamos a história de cada um, orientamos, oferecemos alternativas, interagimos com os professores e departamentos, buscamos vagas, pedimos vagas, quebramos alguns pré-requisitos para casos muito particulares, tentamos motivar o discente, analisamos sua história dentro do curso. Não raro, nesse período, saímos da UFSC depois das 20 h. E já vou dar "cano" nele na quarta-feira inteira, por conta das duas reuniões citadas na mensagem anterior.

Agora, se os outros membros se prontificarem a ir no dia e horário propostos por você, explicarei ao meu secretário e irei, mas, estarei preocupado com o que estará acontecendo na coordenadoria.

É o que tenho a manifestar.

Atenciosamente,

Renato Pacheco

Em 11 de agosto de 2014 15:37, <tereza.cristina@ufsc.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

c.e.a.pinho@ufsc.br <c.e.a.pinho@ufsc.br>

11 de agosto de 2014 17:19

Para: tereza.cristina@ufsc.br

Cc: Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>, Salézio Schmitz Júnior <salezio.schmitz@ufsc.br>, Vítório Bruno Mazzola <vitorio.mazzola@ufsc.br>, Vítório Bruno Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, Maykon Bergmann Martins <geel@eel.ufsc.br>, relupacheco@gmail.com

Cara Professora

Confirmo presença e tomo a liberdade de sugerir, daqui para frente, que qualquer reunião deste tipo seja marcada às quarta pela manhã, nas semanas que não estejam agendadas reuniões da Câmara de Graduação. É que, em função da Câmara, nós coordenadores já deixamos as quartas pela manhã livre de outros compromissos, para assuntos relativos à PROGRAD.

Att

CPinho

Em 11.08.2014 15:37, tereza.cristina@ufsc.br escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

tereza.cristina@ufsc.br <tereza.cristina@ufsc.br>

11 de agosto de 2014 17:56

Para: c.e.a.pinho@ufsc.br

Cc: Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>, Salézio Schmitz Júnior <salezio.schmitz@ufsc.br>, Vítório Bruno Mazzola <vitorio.mazzola@ufsc.br>, Vítório Bruno Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, Maykon Bergmann Martins <geel@eel.ufsc.br>, relupacheco@gmail.com

Prezados colegas

atendendo a solicitação do Prof. Renato e do Prof. Carlos Eduardo estou marcando a reunião para o dia 20/08/2014, as 08:30 hs no DEN/PROGRAD.

Aguardo confirmação de presença,

Profa. Tereza Cristina

Em 11.08.2014 17:19, c.e.a.pinho@ufsc.br escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>

11 de agosto de 2014 18:44

Para: tereza.cristina@ufsc.br

Cc: "Carlos Eduardo Andrade Pinheiro CCS (Titular)" <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>, Salézio Schmitz Júnior <salezio.schmitz@ufsc.br>, Vitório Bruno Mazzola <vitorio.mazzola@ufsc.br>, Vitório Bruno Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, Maykon Bergmann Martins <geel@eel.ufsc.br>

Prezada Professora:

Agradeço a sua compreensão e confirmo a minha presença.

Atenciosamente,

Renato Pacheco

Em 11 de agosto de 2014 17:56, <tereza.cristina@ufsc.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

c.e.a.pinheiro@ufsc.br <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>

12 de agosto de 2014 07:47

Para: Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>

Cc: tereza.cristina@ufsc.br, Salézio Schmitz Júnior <salezio.schmitz@ufsc.br>, Vitório Bruno Mazzola <vitorio.mazzola@ufsc.br>, Vitório Bruno Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, Maykon Bergmann Martins <geel@eel.ufsc.br>, relupacheco@gmail.com

Obrigado Prof. Tereza

Att

CPinheiro

Em 11.08.2014 18:44, Renato Lucas Pacheco escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Salezio Schmitz Junior <salezio.schmitz@ufsc.br>

12 de agosto de 2014 10:45

Para: tereza.cristina@ufsc.br

Cc: c.e.a.pinheiro@ufsc.br, Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>, Vitório Bruno Mazzola <vitorio.mazzola@ufsc.br>, Vitório Bruno Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, Maykon Bergmann Martins <geel@eel.ufsc.br>, relupacheco@gmail.com

Prezados,

Confirmo minha presença e sigo à disposição.

Em 11.08.2014 17:56, tereza.cristina@ufsc.br escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Salezio Schmitz Junior.

Assistente em Administração

Coordenador de Admissões, Concursos Públicos e Contratação Temporária
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP
Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Admissões: (48) 3721-9913

Concursos Públicos: (48) 3721-4574

Contratação Temporária: (48) 3721-9497



Renato Lucas Pacheco <relupacheco@gmail.com>

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA 34/CUn/2013

4 mensagens

tereza.cristina@ufsc.br <tereza.cristina@ufsc.br> 19 de agosto de 2014 14:48
Para: Tereza Cristina Rozone <tereza.cristina@ufsc.br>, Carlos Eduardo Andrade Pinheiro <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>, Vítório Bruno Mazzola <vitorio.mazzola@ufsc.br>, Vítório Bruno Mazzola <vbmazzola@gmail.com>, Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>, Salézio Schmitz Júnior <salezio.schmitz@ufsc.br>

Prezados senhores, boa tarde!

Estou marcando a nossa primeira reunião para amanhã as 09:30 hs aqui no DEN/PROGRAD.

Tenho outra reunião do fórum das licenciaturas das 07:30 as 09:00 hs tendo a nossa na sequência.

Aproveito para lhes encaminhar em anexo a Resolução n 34/CUn/2013, para a qual deveremos elaborar propostas de alteração.

Atenciosamente,

Profa. Tereza Cristina



RESOLUÇÃO-NORMATIVA-Nº-34_CUn_2013-DE-17-DE-SETEMBRO-DE-2013.pdf
245K

Salezio Schmitz Junior <salezio.schmitz@ufsc.br> 19 de agosto de 2014 15:36
Para: tereza.cristina@ufsc.br
Cc: Carlos Eduardo Andrade Pinheiro <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>, Vítório Bruno Mazzola <vitorio.mazzola@ufsc.br>, Vítório Bruno Mazzola <vbmazzola@gmail.com>, Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>

Prezados,

Confirmando minha presença onde levarei algumas preocupações desta Coordenadoria acerca da Resolução para ingresso no magistério superior.

Contudo, não poderei permanecer por muito tempo nessa primeira reunião em virtude da convocação da Diretora do DDP para reunião com todo o Departamento às 10h.

Sem mais, sigo à disposição.

Em 19.08.2014 14:48, tereza.cristina@ufsc.br escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Salezio Schmitz Junior.
Assistente em Administração

Coordenador de Admissões, Concursos Públicos e Contratação Temporária
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP
Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Admissões: (48) 3721-9913
Concursos Públicos: (48) 3721-4574
Contratação Temporária: (48) 3721-9497

Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>

19 de agosto de 2014 15:53

Para: tereza.cristina@ufsc.br

Cc: Carlos Eduardo Andrade Pinheiro <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>, Vitório Bruno Mazzola <vitorio.mazzola@ufsc.br>, Vitório Bruno Mazzola <vbazzola@gmail.com>, Salézio Schmitz Júnior <salezio.schmitz@ufsc.br>

Ok!, agora não tenho desculpas.

Até amanhã, então,

Renato Pacheco

Em 19 de agosto de 2014 14:48, <tereza.cristina@ufsc.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Renato Lucas Pacheco, Prof., Dr.
Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica
Centro Tecnológico
Universidade Federal de Santa Catarina

c.e.a.pinheiro@ufsc.br <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>

19 de agosto de 2014 16:51

Para: tereza.cristina@ufsc.br

Cc: Vitório Bruno Mazzola <vitorio.mazzola@ufsc.br>, Vitório Bruno Mazzola <vbazzola@gmail.com>, Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>, Salézio Schmitz Júnior <salezio.schmitz@ufsc.br>

Confirmo presença mas peço desculpas pois às 10h tenho uma reunião histórica na própria PROGRAD para discutir um assunto do mais absoluto interesse do Curso de Medicina.

Att

CPinheiro

Em 19.08.2014 14:48, tereza.cristina@ufsc.br escreveu:

Prezados senhores, boa tarde!

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Renato Lucas Pacheco <relupacheco@gmail.com>

REUNIÃO RESOLUÇÃO DE CONCURSOS

1 mensagem

tereza.cristina@ufsc.br <tereza.cristina@ufsc.br>

22 de agosto de 2014 00:29

Para: Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>, Carlos Eduardo Andrade Pinheiro <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>, Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, Salézio Schmitz Júnior <salezio.schmitz@ufsc.br>, "tereza.cristina" <tereza.cristina@ufsc.br>

Prezados colegas

Decidimos que na próxima reunião iremos nos concentrar na revisão do capítulo I da Resolução 34 de concursos. Para o bom rendimento dos trabalhos sugerimos a leitura prévia do referido capítulo bem como a indicação de pontos passíveis de alteração.

Abraços,

Profa. Tereza Cristina



Renato Lucas Pacheco <relupacheco@gmail.com>

Reunião Resolução de Concursos

4 mensagens

tereza.cristina@ufsc.br <tereza.cristina@ufsc.br> 26 de agosto de 2014 16:11
Para: Tereza Cristina <tereza.cristina@ufsc.br>, Carlos Eduardo Andrade Pinheiro <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>, Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>, "salezio.schmitz" <salezio.schmitz@ufsc.br>

Caros colegas

escrevo para lembra-los de nossa reunião amanhã, as 09:30hs, aqui no DEN.

Abraços,

Profa. Tereza Cristina

Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br> 26 de agosto de 2014 16:31
Para: tereza.cristina@ufsc.br
Cc: Carlos Eduardo Andrade Pinheiro <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>, Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, "salezio.schmitz" <salezio.schmitz@ufsc.br>

Boa tarde!

Obrigado pelo lembrete.

Deverei comparecer, conforme combinado.

Atenciosamente,

Renato Pacheco

Em 26 de agosto de 2014 16:11, <tereza.cristina@ufsc.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Renato Lucas Pacheco, Prof., Dr.
Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica
Centro Tecnológico
Universidade Federal de Santa Catarina

Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br> 2 de setembro de 2014 22:36
Para: tereza.cristina@ufsc.br
Cc: Carlos Eduardo Andrade Pinheiro <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>, Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, "salezio.schmitz" <salezio.schmitz@ufsc.br>

Prezados colegas: Bom dia!

Em anexo, partes do monstinho que estamos criando.

Era bom que amanhã tivéssemos um computador para olharmos a questão da pontuação. Para quem, não é

da área, fica complicado o que estamos propondo. Por outro lado, se a planilha do concurso for adequadamente preparada (dá para preparar, pois, não sou especialista nisso e me dei bem), a situação, para as bancas, fica até mais fácil. Basta somar os pontos, lançar na planilha, e ela faz o resto sozinha: escolhe as faixas e calcula as notas.

A reunião é as 09 h 30 min, não?

Até mais,

Renato Pacheco

Em 26 de agosto de 2014 16:11, <tereza.cristina@ufsc.br> escreveu:

Caros colegas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

—
Renato Lucas Pacheco, Prof., Dr.
Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica
Centro Tecnológico
Universidade Federal de Santa Catarina

3 anexos



Estrutura Básica de um Texto Legal - Artigo, Parágrafo, Inciso, Alínea _ Fonte do Saber - Mania de Conhecimento.pdf

1206K



PontuacaoXNotas.xlsx

14K



Resolucao34.CUn.2013-SugestaoNovaRedacao.docx

24K

Salezio Schmitz Junior <salezio.schmitz@ufsc.br> 3 de setembro de 2014 15:52
Para: Gabriela Perito Deitos <gabriela.deitos@ufsc.br>
Cc: Tereza Cristina Rozone <tereza.cristina@ufsc.br>, Carlos Eduardo Andrade Pinheiro <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>, Vitório Bruno Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>

Gabriela,

Seguem os arquivos encaminhados pelo Prof. Renato conforme combinamos na reunião de hoje de manhã.

E eu sigo, como sempre, à disposição.

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Reunião Resolução de Concursos

Data:02.09.2014 22:36

De:Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>

Para:tereza.cristina@ufsc.br

Cópia:Carlos Eduardo Andrade Pinheiro <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>, Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, "salezio.schmitz" <salezio.schmitz@ufsc.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Salezio Schmitz Junior.
Assistente em Administração

Coordenador de Admissões, Concursos Públicos e Contratação Temporária
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP
Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Admissões: (48) 3721-9913
Concursos Públicos: (48) 3721-4574
Contratação Temporária: (48) 3721-9497

3 anexos



Estrutura Básica de um Texto Legal - Artigo, Parágrafo, Inciso, Alínea _ Fonte do Saber - Mania de Conhecimento.pdf

1206K



PontuacaoXNotas.xlsx

14K



Resolucao34.CUn.2013-SugestaoNovaRedacao.docx

24K



Renato Lucas Pacheco <relupacheco@gmail.com>

Próxima reunião da Comissão de Concursos

13 mensagens

tereza.cristina@ufsc.br <tereza.cristina@ufsc.br>

5 de setembro de 2014 18:14

Para: Tereza Cristina <tereza.cristina@ufsc.br>, "c.e.a.pinheiro" <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>, Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>, "salezio.schmitz" <salezio.schmitz@ufsc.br>

Caros colegas

tendo em vista a próxima reunião da câmara na quarta-feira e a urgência com os prazos preciso definir com vocês a reunião da próxima semana.

Vou fazer algumas sugestões de dias e horários e se não puderem podem sugerir outros. A principio na próxima semana só tenho agendada reunião na quinta-feira no horário de 14:00hs as 16:00 hs.

Faço as seguintes propostas para a nossa reunião: terça-feira 14:00 as 17:00 hs ou quarta-feira 14:00 as 17:00 hs ou quinta-feira 08:30 as 12:00 hs

Se quiserem podemos ainda combinar duas reuniões para a próxima semana.

Falei com o Prof. Julian sobre o nosso trabalho e a principio, neste momento, ele não gostaria que a resolução fosse dividida tendo em vista o tempo que temos para aprovação da mesma. Ele acha melhor agora resolvermos as questões pontuais tais como: cota para negros, áreas e subáreas afins e a pontuação da prova de títulos.

Bom final de semana,

Profa. Tereza Cristina

Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>

5 de setembro de 2014 18:46

Para: tereza.cristina@ufsc.br

Cc: "c.e.a.pinheiro" <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>, Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, "salezio.schmitz" <salezio.schmitz@ufsc.br>, gabriela.deitos@ufsc.br

Prezados colegas:

Há pouco mais de duas horas, arrumei um compromisso para terça-feira à tarde, às 16 h, na minha sala. Não sei como desmarcar (não tenho o telefone da pessoa). Se não houver jeito, posso pedir para o meu secretário reencaminhar a pessoa até o DEN. Neste caso, terei que deixar o celular ligado e poderei me ausentar da nossa reunião por alguns minutos.

Quarta-feira tenho reuniões o dia inteiro. Acho que terei duas reuniões importantes no mesmo horário, à tarde (uma já está confirmada, do colegiado do meu departamento; a outra pode ser do Conselho da Unidade).

Quinta-feira tenho compromissos com estudantes retornando do Ciências sem Fronteiras (validação de disciplinas). Posso remarcar, sem problemas. O que era urgente, que envolvia matrículas em 2014-2, eu já resolvi.

Fiz uns ajustes no material da nossa reunião passada. Pretendo enviar ainda durante o final de semana.

Estou testando algumas hipóteses a respeito da pontuação. Estou partindo do pressuposto que as tabelas estão boas e focando na questão dos pontos e notas correspondentes, pontuando altas produções, sem

prejudicar em demasia pontuações em torno de trezentos pontos, que o CUn acha satisfatória. Também considerei a proposta do Prof. Vitório, de baixar a nota da pontuação mínima (título exigido para a posse) para 5,00.

A questão das cotas, me parece, é apenas acrescentar o que a legislação exige. Parece que não temos muito o que fazer.

A questão das áreas/subáreas, pela (má) experiência que tive nos concursos que participei, pode ser resolvida conforme sugestão na proposta anterior, que aperfeiçoei em função da nossa última reunião. Acho importante tirar aquele monte de "e/ou". E cuidar da questão das áreas afins. E dar mais responsabilidade aos departamentos de ensino, ouvidas as coordenadorias envolvidas (acho que difícil será explicar isso ao CUn).

Por hora é isso. Tão logo chegue a uma conclusão no meu teste de hipóteses, envio o material para vocês.

Bom final de semana a todos,

Renato Pacheco

Em 5 de setembro de 2014 18:14, <tereza.cristina@ufsc.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

—

Renato Lucas Pacheco, Prof., Dr.
Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica
Centro Tecnológico
Universidade Federal de Santa Catarina

Vitório Bruno Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>

6 de setembro de 2014 10:16

Para: tereza.cristina@ufsc.br

Cc: "c.e.a.pinheiro" <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>, Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>, "salezio.schmitz" <salezio.schmitz@ufsc.br>

Terça de tarde, acredito que teremos reunião do CUn... e eo Carlos Eduardo iremos participar... sendo assim, proponho que façamos na quarta de tarde ou na quinta de manhã.

Abraços.

Mazzola.

Em 05/09/2014, à(s) 18:14, tereza.cristina@ufsc.br escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

c.e.a.pinheiro@ufsc.br <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>

6 de setembro de 2014 10:26

Para: tereza.cristina@ufsc.br

Cc: Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>, "salezio.schmitz" <salezio.schmitz@ufsc.br>

Prof Tereza

Nos horários sugeridos, tenho toda disponibilidade na quarta das 14 as 16h15 e na quinta pela manhã.

Aguardo decisão.

Att

CPinheiro

Em 05.09.2014 18:14, tereza.cristina@ufsc.br escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>

6 de setembro de 2014 11:05

Para: "Carlos Eduardo Andrade Pinheiro CCS (Titular)" <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>, "gabriela.deitos" <gabriela.deitos@ufsc.br>

Cc: tereza.cristina@ufsc.br, [Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>](mailto:Mazzola@inf.ufsc.br), "salezio.schmitz" <salezio.schmitz@ufsc.br>

Prezados colegas:

Bem, se quiserem fazer a reunião na quarta-feira à tarde, tudo bem, só que, como já coloquei, tenho uma reunião de Colegiado já marcada e, talvez, uma do Conselho, prioritárias em relação a qualquer outra atividade, conforme Art. 4º do Regimento Geral da UFSC: "Art. 4º - O comparecimento às reuniões dos Órgãos Deliberativos é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, pesquisa ou extensão na Universidade".

De qualquer forma, tentarei repassar a tempo o material que estou preparando, para que, se desejarem, verifiquem a possibilidade de aproveitar alguma coisa dele.

Bom final de semana.

Atenciosamente,

Renato Pacheco

Em 6 de setembro de 2014 10:26, <c.e.a.pinheiro@ufsc.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Renato Lucas Pacheco, Prof., Dr.
Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica
Centro Tecnológico
Universidade Federal de Santa Catarina

tereza.cristina@ufsc.br <tereza.cristina@ufsc.br>

6 de setembro de 2014 15:20

Para: Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>

Cc: "Carlos Eduardo Andrade Pinheiro CCS (Titular)" <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>, "gabriela.deitos" <gabriela.deitos@ufsc.br>, [Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>](mailto:Mazzola@inf.ufsc.br), "salezio.schmitz" <salezio.schmitz@ufsc.br>, relupacheco@gmail.com

Professor Renato

vejo que quinta pela manhã poderia ser um bom horário para a nossa reunião. Ou estou enganada? Acho muito importante a sua participação e dos demais. Não propus a sexta mas se quiserem....

A principio gostaria de contar com a presença de todos os membros da comissão.

Abs.

Profª. Tereza



Renato Lucas Pacheco <relupacheco@gmail.com>

Mais uma versao ...

1 mensagem

Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>

7 de setembro de 2014 21:00

Para: tereza.cristina@ufsc.br, Salézio Schmitz Júnior <salezio.schmitz@ufsc.br>, Vitório Bruno Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, gabriela.deitos@ufsc.br, "Carlos Eduardo Andrade Pinheiro CCS (Titular)" <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>

Prezados colegas: Bom dia!

Em anexo, uma nova versão das alterações, conforme pude depreender das discussões da nossa última reunião.

Aproveitei para fazer mais alguns testes com as notas em função das pontuações.

Tentei várias possibilidades, como logaritmo, funções na forma (1-exponencial), que tenderiam para a nota DEZ, à medida que a pontuação aumentava, saturando em situações mais altas. Tentei usar exponencial na base 1,5, 2, e (número de Euler), 10 e 15. Tentei vários fatores de amortecimento. Tentei uma aproximação polinomial de várias ordens, até a sexta.

Quase todas as propostas satisfaziam uma determinada situação, mas, produziam efeitos indesejáveis em outras: baixavam demais notas relativas até 300 pontos, achatavam demais as pontuações acima de 300 pontos, eram muito sensíveis ao valor da pontuação máxima e outros problemas.

Salvaram-se as seguintes versões:

A versão 1 é aquela que eu já havia apresentado, adaptada, já que fui informado na reunião que a prova de títulos não pode ser eliminatória.

A versão 2 é a proposta do Prof. Vitório, que achou que nota SETE para apenas 150 pontos era demais. 150 pontos correspondem à nota CINCO.

A versão 3, que me parece a melhor.

A ideia é a seguinte:

1-Se os candidatos alcançarem, no máximo, 300 pontos, as notas ficarão linearmente distribuídas sobre uma reta que começa na origem, ou ponto (0;0,00) e vai até o ponto (300;10,00). Em outras palavras, candidato com 0 pontos terá nota ZERO e eventual candidato com 300 pontos receberá nota DEZ. Por exemplo, um candidato com 150 pontos terá nota CINCO (como sugeriu o Prof. Vitório).

2-Se algum candidato obtiver mais de 300 pontos, a situação muda. Nesta formulação se considerou o seguinte: um candidato com 300 pontos, de acordo com o CUN, é um bom candidato e não deveria ser reprovado pela sua nota na prova de títulos. Assim, deveria obter nessa prova pelo menos nota SETE. Então, o raciocínio é o seguinte: o candidato com maior pontuação pode, no máximo, baixar em TRÊS pontos a nota do candidato com 300 pontos (lembrando, seria DEZ, se esta fosse a pontuação máxima). Mas, qual seria essa maior pontuação? Imaginei que muito dificilmente passaria de 1200 pontos. Assim, se um candidato obtiver 1200 pontos, ficará com nota DEZ e um com 300 pontos, com nota SETE. Se a pontuação máxima for acima de 1200 pontos (muito difícil), o candidato de 300 pontos terá uma nota menor do que SETE. Na hipótese mais provável de que a pontuação máxima ficará aquém dos 1200 pontos, a nota do candidato de trezentos pontos ficará em um valor entre SETE e DEZ. Dá para calibrar isso (não é difícil), o que talvez seja necessário

para os concursos para assistente e para auxiliar, onde um doutor envolvido no concurso pode elevar muito a nota máxima em relação à nota da pontuação considerada adequada para nota DEZ. Pode-se simular isso na tabela Excel "PontuacaoXNotas-Versao3". A Profa. Tereza Cristina poderia tentar verificar qual a maior pontuação obtida nos últimos concursos.

O trabalho de pontuação fica assim:

1-A banca calcula lança as pontuações na planilha eletrônica;

2-A planilha eletrônica procura a pontuação máxima ($P_{máx}$), para a qual aplicará nota DEZ, e calcula a nota correspondente aos 300 pontos (N_{300});

3- Para os candidatos que alcançarem, no máximo, 300 pontos, as notas ficarão linearmente distribuídas sobre uma reta que começa na origem, ou ponto (0;0,00) e vai até o ponto (300; N_{300}). Em outras palavras, candidato com 0 pontos terá nota ZERO e eventual candidato com 300 pontos receberá nota N_{300} , calculada pela planilha eletrônica no passo anterior;

4- Para os candidatos que alcançarem mais de 300 pontos, as notas ficarão linearmente distribuídas sobre uma reta que começa no ponto (300; N_{300}) e vai até o ponto ($P_{máx}$;10,00). Em outras palavras, candidato com 300 pontos terá nota N_{300} e o candidato com $P_{máx}$ pontos receberá nota DEZ. Os outros, com pontuações intermediárias, receberão notas proporcionais, dentro desse intervalo.

Vantagens desta versão (tomando como exemplo o concurso para Adjunto):

1-evita que um candidato com muitos pontos, na prática, elimine os outros, mesmo com pontuação considerada adequada, pelo disparate nas notas;

2-as notas oriundas de menor pontuação sofrerão menos atenuação do que as notas oriundas de pontuações maiores, que sofrerão maior atenuação, mantendo-se a nota 10,00 para o candidato de maior pontuação, evitando que um candidato com muitos pontos, na prática, elimine os outros, mesmo com pontuação considerada adequada, pelo disparate nas notas;

3-as notas de todos os candidatos sofrerão reajustes diferenciados, sem se aproximarem significativamente. Em outras palavras, os candidatos com pontuação menor que 300 pontos receberão notas proporcionais, mais afastadas entre si, enquanto que os candidatos pontuação maior que 300 pontos também terão notas proporcionais entre si, embora mais próximas;

4-é relativamente fácil fazer ajustes nas duas retas.

Desvantagens desta versão (tomando como exemplo o concurso para Adjunto):

1-há a necessidade de uma planilha eletrônica para os cálculos;

2-pode ser mais difícil de justificar junto ao CUn.

Por hora é isso. Tenham uma excelente semana e até o nosso encontro.

Atenciosamente,

—

Renato Lucas Pacheco, Prof., Dr.
Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica
Centro Tecnológico
Universidade Federal de Santa Catarina

4 anexos

 **Resolucao34.CUn.2013-SugestaoNovaRedacao-V2.docx**
37K

 **PontuacaoXNotas-Versao1.xlsx**
14K

 **PontuacaoXNotas-Versao2.xlsx**
14K

 **PontuacaoXNotas-Versao3.xlsx**
13K

c.e.a.pinheiro@ufsc.br
para tereza.cristina, Renato, gabriela.deitos, Mazzola, salezio.schmitz, mim

8 de set



Caros

Quinta, eu confirmo. Na sexta, tenho ambulatório no HU e fica muito difícil trocar os pacientes.

Att

CPinheiro

Em 06.09.2014 15:20, tereza.cristina@ufsc.br escreveu:

 Salezio Schmitz Junior <salezio.schmitz@ufsc.br>
para tereza.cristina, Renato, Carlos, gabriela.deitos, Mazzola, mim

8 de set



Prezados,

Quinta pela manhã eu posso participar a partir das 10h.

Fico no aguardo para colocar na agenda.

Em 06.09.2014 15:20, tereza.cristina@ufsc.br escreveu:

Professor Renato



--

Atenciosamente,

Salezio Schmitz Junior.
Assistente em AdministraçãoCoordenador de Admissões, Concursos Públicos e Contratação Temporária
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP
Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSCAdmissões: [\(48\) 3721-9913](tel:(48)3721-9913)
Concursos Públicos: [\(48\) 3721-4574](tel:(48)3721-4574)
Contratação Temporária: [\(48\) 3721-9497](tel:(48)3721-9497)



Renato Lucas Pacheco <relupacheco@gmail.com>

Reunião Resolução Concurso

1 mensagem

tereza.cristina@ufsc.br <tereza.cristina@ufsc.br>

8 de setembro de 2014 09:59

Para: Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>, Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, "c.e.a.pinheiro" <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>, "salezio.schmitz" <salezio.schmitz@ufsc.br>, "tereza.cristina" <tereza.cristina@ufsc.br>

Caros colegas, bom dia

confirmo nossa reunião para quinta-feira (11/09/2014) as 08:30 hs.

Boa semana a todos,

Profa. Tereza Cristina



Renato Lucas Pacheco <relupacheco@gmail.com>

Próxima reunião da Comissão de Concursos

tereza.cristina@ufsc.br <tereza.cristina@ufsc.br>

8 de setembro de 2014 10:15

Para: Salezio Schmitz Junior <salezio.schmitz@ufsc.br>

Cc: Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>, "Carlos Eduardo Andrade Pinheiro CCS (Titular)" <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>, "gabriela.deitos" <gabriela.deitos@ufsc.br>, Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, relupacheco@gmail.com

Oi Salezio

estou confirmando a reunião para as 08:30 hs. Poderias encaminhar a Gabriela para participar a partir deste horário e te aguardamos para a partir das 10:00 hs.

Att.,

Profa. Tereza

Em 08.09.2014 09:26, Salezio Schmitz Junior escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>
para tereza.cristina, Salezio, Carlos, gabriela.deitos, Mazzola

Prezados colegas: Boa tarde!

Como percebemos, o Prof. Vítório saiu inseguro da nossa reunião. Não estava muito conformado com a história de não se estabelecer uma pontuação mínima para que um candidato seja aprovado. Por outro lado, a proposta do Prof. Carlos Eduardo era mais simples de ser explicada ao CUn, e acabamos aceitando.

Enquanto caminhávamos ao CTC, o Prof. Vítório e eu fomos refletindo sobre esta questão. Partimos para contraexemplos. E foi fácil verificarmos que havia um gravíssimo problema escolhemos como finalíssima.

Percebam o exemplo: um candidato alcança 119,99 pontos (concurso para adjunto). Pela nossa proposta, fica muito próximo da nota 7,00. Outro candidato obtém 200,01 pontos aprovada, com nota 10,00. Ou seja, uma diferença de insignificantes 0,02 pontos levou a uma diferença de notas de praticamente 3,0 pontos.

Tudo bem, estava previsto em edital, poderia alguém dizer. Todavia, em minha opinião, pode ser legal, mas, certamente, é imoral. Alguém já havia percebido a necessidade da pontuação mínima em concursos anteriores.

Volto a afirmar o que coloquei na reunião. A proposta mais justa me parece ser a terceira opção que apresentei. Contudo, concordo que vai ser difícil explicá-la ao CUn.

A segunda melhor seria a primeira opção 1.

Estou rerepresentando esta proposta, mas, em nova programação.

Na versão Excel em anexo (ousei-a chamar de final, mas, é achismo. ...), coloquei, como exemplo a pontuação mínima para obter nota sete, 120 pontos. Poderia ser usado qualquer pontuação.

A nota para essa pontuação mínima coloquei 7,00. Poderia ser 6,00 (Prof. Carlos Eduardo), 5,00 (Prof. Vítório).

Por fim, coloquei a pontuação mínima para nota 10,00 como 300 pontos. Poderia ser 350, 500, 100 pontos.

Peço que "brinquem" com a tabela. Não precisa conhecer o Excel. A UFSC tem gente que pode cuidar da programação. Nós (e as bancas) somente temos que preencher os retângulos da tabela.

Essa tabela serve para qualquer concurso: adjunto, assistente e auxiliar.

Por exemplo, para adjunto, os números nos três retângulos mais de cima, conforme o texto-sugestão em anexo, seriam, de cima para baixo: 120; 7; 300.

Para assistente, 70; 7; 200, respectivamente.

Para auxiliar, 10; 7; 100, respectivamente.

Estou reenviando a proposta das alterações (arquivo WORD), ainda sem as alterações sugeridas pela Gabriela e outras que conversamos na reunião desta quinta-feira. Apenas foi rejeitada, e a do Prof. Vítório, que pode ser incorporada sem problemas. Coloquei em retângulos vermelhos os campos que o CUn poderá alterar.

Até sugiro que na nossa próxima reunião projetemos essa tabela e façamos várias simulações com ela. Se estivermos convencidos dela, é mais fácil convencermos os outros.

E, repito, ninguém precisa entender de Excel. O que precisamos é, APENAS, preencher os campos, que até já podem vir "travados" para o concurso. Ficariam liberados, apenas, a colocação das pontuações dos candidatos.

Aliás, preencher esses campos seria a única tarefa da banca nesta etapa do concurso. Isso precisa ser dito no CUn, para afastar os fantasmas. Lembrando, o cálculo das notas se dá de ser preenchida a última pontuação, para que nenhum candidato veja a sua nota sendo "rebaixada" (a planilha em anexo não está preparada para isso - é apenas didática).

Peço, novamente, que "brinquem" com o Excel. Simulem para os outros concursos. Os primeiros que têm que se convencer são vocês.

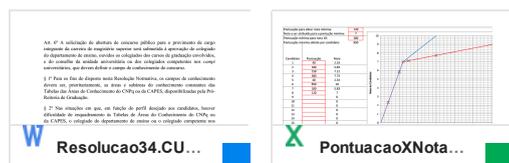
Até o próximo encontro ou outra troca de mensagens.

Até mais,

Renato Pacheco

Em 8 de setembro de 2014 10:15, <tereza.cristina@ufsc.br> escreveu:

2 anexos



Vítório Bruno Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>
para Renato, tereza.cristina, Salezio, Carlos, gabriela.deitos

De acordo... apenas sugiro que o que estabelecermos como nota 10,0 (por exemplo, 300 pontos) sirva como base para definirmos a pontuação para obter a nota mínima em outras provas (no caso de o máximo ser 300, para tirar 10, 210 seria necessário para tirar 7,0) no caso... eu acho que, desta forma, a explicação ficaria mais simples, nas duas situações...

Primeira Situação – O Melhor Candidato não obtém mais que 300 pontos

Nessa situação, o cálculo das notas pode ser feito como é feito hoje (na atual resolução) por uma regra de três simples com os valores de base sendo 300 pontos = nota 10,0 e o resultado seria $\text{nota-candidato} = \text{pontuação-candidato} * 10/300$ (ou $\text{nota-candidato} = \text{pontuação-candidato} * 7/210$)

Segunda situação – O Melhor candidato obtém > 300 pontos (independente de haver mais candidatos acima de 300 pontos ou não)

Nesta situação teremos duas regras... a mesma regra de três da primeira situação para candidatos que tiram pontuação abaixo dos 210 pontos (ou seja, tirarão nota inferior ao cálculo da nota fica o mesmo da primeira situação... $\text{nota-candidato} = \text{pontuação-candidato} * 10/300$ (ou $\text{nota-candidato} = \text{pontuação-candidato} * 7/210$)...

No caso dos candidatos que teriam pontuação maior que 210 (ou nota 7,0) o cálculo seria outro, uma vez que ele levaria em conta a pontuação do "melhor candidato", dig seria...

Nota-candidato = 7 + pontuação-candidato * (10 - 7) / Máximo - 210)

Ou seja, apenas a parte da nota deste candidato que ficou acima de 7 iria obedecer ao segundo cálculo considerando a nota do "melhor candidato.... o máximo da fórmula que o "melhor candidato" na prova de títulos, tiraria...

Desta forma, o que a gente estaria fazendo de fato é que caso o "melhor candidato" não tire mais que 300 pontos o cálculo de todas as notas fica exatamente igual ao que atual (e nesse caso, não há problema)... caso exista, pelo menos um candidato que fique acima dos 300 pontos TODAS as notas até 7 são calculadas da mesma forma (inc que tiram mais que 7) e apenas aquilo que ultrapassa os 7 é que é calculado levando em conta a maior pontuação, não importa qual ela seja)...

No caso, os valores escolhidos:

Por que a pontuação mínima ser 300 para obter 10? Porque a resolução atual diz isso...

Por que a pontuação mínima ser 210 para obter 7? Porque $300 * 7/10 = 210$

Por que quebrar as notas em dois cálculos de reta? Para prevenir a injustiça cometida hoje de um candidato fazer, por exemplo, 300 pontos e, eventualmente, por ter surgido extrapola demais os 300 pontos, o candidato que fez os 300 pontos tirar uma nota muito baixa e ser ver reprovado no certame

Por que a nota ser quebrada em 7 e não em 6 ou 5? Porque 7 é a média de reprovação no concurso (foi um critério da comissão) fixar a quebra em 7 (mas pode ser muda CUN assim o quiser, desde que o cálculo da pontuação seja refeito... por exemplo ... se a nota for 6, a pontuação fica $300 * 6/10$ (que seriam, neste caso 180) ou $300 * 5/10$ assim or diante...

Finalmente... todos os cálculos aqui foram feitos para o concurso de ADJUNTO (a fórmula é a mesma para todos os concursos... igual à tabela do Professor Renato) o que n MÍNIMA para obter a nota 10 em cada concurso segundo a resolução atual.

Abraços a todos.

Vitório.

De: relupacheco@gmail.com [mailto:relupacheco@gmail.com] Em nome de Renato Lucas Pacheco

Enviada em: quinta-feira, 11 de setembro de 2014 19:23

Para: tereza.cristina@ufsc.br

Cc: Salezio Schmitz Junior; Carlos Eduardo Andrade Pinheiro CCS (Titular); gabriela.deitos; Mazzola

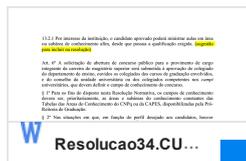
Assunto: Re: Próxima reunião da Comissão de Concursos



Gabriela <gabriela.deitos@ufsc.br>
para Renato, [tereza.cristina](mailto:tereza.cristina@ufsc.br), Salezio, Carlos, Mazzola, mim

Boa tarde,

Encaminho as alterações que discutimos em cima do último documento enviado. Também tentei organizar a parte das reservas de vagas para debater Criei novos artigos e parágrafos e alterei a ordem de alguns, mas não renumerei para não perdermos as referências na hora de colar no documento fi Att,



Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>
para Vitório, [tereza.cristina](mailto:tereza.cristina@ufsc.br), Salezio, Carlos, [gabriela.deitos](mailto:gabriela.deitos@ufsc.br)

Olá Colegas: Bom dia!

Se entendi bem a proposta do Prof. Vitório, ele é idêntica a que eu enviei anteriormente. Apenas precisaríamos definir os pontos de interesse: pontuação mínima para nota dez, p ou para nota cinco.

Repito que acho estranho que um candidato satisfaça todas as etapas do concurso (nota sete em todas as provas e titulação exigida) e seja reprovado porque tirou menos de sete TENDO A TITULAÇÃO EXIGIDA. Isso vai parar na Câmara como recurso e, se mantivermos essa posição, vai para a Justiça, e acabamos perdendo. Afinal, o candidato atendia a concurso.

Enfim, eu concordo com o Prof. Vitório que deveria se exigir mais, mas, temos que ver o que é razoável juridicamente.

Por outro lado, gostei do seu "Perguntas e respostas". Acho que deveríamos explorar mais essa ideia.

E, repito o que coloquei na mensagem anterior: ninguém precisa entender de Excel. O Salezio nos informou que tem um servidor ávido por fazer essa programação. O que pre preencher os campos, que até já podem vir "travados" para o concurso. Ficariam liberados, apenas, os campos para a colocação das pontuações dos candidatos.

Assim, preencher esses campos seria a única tarefa da banca nesta etapa do concurso. Isso precisa ser dito no CUN, para afastar os fantasmas. Lembrando, conforme suges reunião, que não estou conseguindo lembrar, o cálculo das notas seria feito apenas DEPOIS de ser preenchida a última pontuação, para que nenhum candidato veja a sua nota: planilha que enviei não está preparada para isso - é apenas didática).

Peço, novamente, que "brinquem" com o Excel. Simulem para os outros concursos. Os primeiros que têm que se convencer são vocês.

Até daqui a pouco,

Renato Pacheco

Em 12 de setembro de 2014 08:39, Vítório Bruno Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br> escreveu:





Renato Lucas Pacheco <relupacheco@gmail.com>

Próxima reunião da Comissão de Concurso

23 mensagens

tereza.cristina@ufsc.br <tereza.cristina@ufsc.br> 16 de setembro de 2014 19:01
Para: "c.e.a.pinheiro" <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>, Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>, Gabriela Perito Deitos <gabriela.deitos@ufsc.br>, "salezio.schmitz" <salezio.schmitz@ufsc.br>

Prezados

confirmo nossa reunião para amanhã as 09:30 hs.

Att.,

Profa. Tereza Cristina

Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br> 17 de setembro de 2014 18:48
Para: tereza.cristina@ufsc.br
Cc: "c.e.a.pinheiro" <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>, Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, Gabriela Perito Deitos <gabriela.deitos@ufsc.br>, "salezio.schmitz" <salezio.schmitz@ufsc.br>

Prezados colegas:

Segue a planilha Excel com o sugestão do Prof. Carlos Eduardo.

Conforme já colocado, os valores DENTRO DOS RETÂNGULOS VERMELHOS podem ser alterados a vontade. Os outros, a planilha calcula.

Se foram apagados todos os pontos DENTRO DOS RETÂNGULOS VERMELHOS, a planilha pode apresentar resultados estranhos. Mas, basta colocar os valores que ela (e o gráfico) vão se ajustando.

A linha azul é o lugar das notas se a pontuação fosse truncada aos 300 pontos (no caso de concurso para adjunto). É mais o caso de alguém ressuscitar essa ideia.

A coluna em laranja e a curva em laranja com pontos vermelhos representam as notas de acordo com a resolução atual.

Sugiro "brincar" com a planilha para entendê-la melhor.

Por hora é isso.

Abraço,

Renato Pacheco

Em 16 de setembro de 2014 19:01, <tereza.cristina@ufsc.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

—
Renato Lucas Pacheco, Prof., Dr.
Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica

Centro Tecnológico
Universidade Federal de Santa Catarina

 PontuacaoXNotas-VersaoFinal2.xlsx
14K

c.e.a.pinheiro@ufsc.br <c.e.a.pinheiro@ufsc.br> 18 de setembro de 2014 10:02
Para: Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>
Cc: tereza.cristina@ufsc.br, Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, Gabriela Perito Deitos <gabriela.deitos@ufsc.br>, "salezio.schmitz" <salezio.schmitz@ufsc.br>, relupacheco@gmail.com

Muito bom Renato

Parabéns

Em 17.09.2014 18:48, Renato Lucas Pacheco escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br> 18 de setembro de 2014 15:05
Para: "Carlos Eduardo Andrade Pinheiro CCS (Titular)" <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>
Cc: tereza.cristina@ufsc.br, Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, Gabriela Perito Deitos <gabriela.deitos@ufsc.br>, "salezio.schmitz" <salezio.schmitz@ufsc.br>

Boa tarde!

Não me ficou muito claro, mas a reunião que foi cogitada para hoje não foi confirmada, não é? No momento, estou cuidando da minha prova de segunda-feira.

Acho que, se não houver reunião da Câmara, ainda dará para fazermos mais uma na próxima quarta-feira, não?

Atenciosamente,

Renato Pacheco

Em 18 de setembro de 2014 10:02, <c.e.a.pinheiro@ufsc.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

tereza.cristina@ufsc.br <tereza.cristina@ufsc.br> 18 de setembro de 2014 15:54
Para: Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>
Cc: "Carlos Eduardo Andrade Pinheiro CCS (Titular)" <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>, Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, Gabriela Perito Deitos <gabriela.deitos@ufsc.br>, "salezio.schmitz" <salezio.schmitz@ufsc.br>, relupacheco@gmail.com

Olá Prof. Renato e colegas

não combinamos outra reunião. A principio o nosso trabalho estava encerrado. Somente a Gabriela ficou de nos encaminhar a resolução com as alterações sugeridas pela comissão.

Porém a pedido do Prof. Julian preciso chamar todos da comissão para mais uma reunião agora na presença do Prof. Marcelo Trachtenberg representante da comissão de ações afirmativas da UFSC.

Explico melhor: o Prof. Julian participou esta semana do fórum de ações afirmativas que ocorreu aqui na UFSC. Uma das mesas redondas do referido evento tratou sobre a inclusão de cotas para negros nos concursos públicos onde foi apresentado pelo Julian a forma como a UFSC vai incluir estas cotas nos concursos, ou seja, da maneira como discutimos na comissão. Parece que a forma sugerida não foi bem aceita e o Prof. Marcelo pediu então para participar da nossa próxima reunião.

Vou entrar em contato com o Prof. Marcelo e depois retorno confirmando a nossa reunião de quarta.

Abraços,

Profa. Tereza

foiu apresentada Em 18.09.2014 15:05, Renato Lucas Pacheco escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>

18 de setembro de 2014 16:09

Para: tereza.cristina@ufsc.br

Cc: "Carlos Eduardo Andrade Pinheiro CCS (Titular)" <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>, Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, Gabriela Perito Deitos <gabriela.deitos@ufsc.br>, "salezio.schmitz" <salezio.schmitz@ufsc.br>

Aproveitando a oportunidade, seria interessante uma proposta para o procedimento de recursos, que tem dado alguma confusão.

Também, deixar claro (acho até que já está, o pessoal é que não lê) aquela questão de "envelopar" as avaliações para abertura dos envelopes apenas na finalização do processo. Talvez enfatizar que o "envolvimento" deve ser filmado. Algo assim.

Quanto ao Prof. Tragtenberg (acho que a grafia correta é esta), ele se coloca como emissário dos movimentos negros, mas, em uma reunião do CUn foi contestado. Podemos (devemos?) ouvi-lo, mas, é uma opinião. Não sei se ele possui alguma procuração para falar em nome dos movimentos negros. Devemos ficar atentos, pois, em minha opinião, nada devemos aceitar além do que determina a lei. Se o CUn aceitar, é outra história. Todavia, se for apresentada alguma sugestão justa, poderemos acatá-la.

Por hora é isso.

Atenciosamente,

Renato Pacheco

Em 18 de setembro de 2014 15:54, <tereza.cristina@ufsc.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

tereza.cristina@ufsc.br <tereza.cristina@ufsc.br>

18 de setembro de 2014 16:49

Para: Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>

Cc: "Carlos Eduardo Andrade Pinheiro CCS (Titular)" <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>, Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, Gabriela Perito Deitos <gabriela.deitos@ufsc.br>, "salezio.schmitz" <salezio.schmitz@ufsc.br>, relupacheco@gmail.com

Concordo Prof. Renato que podemos ouvir mais uma opinião a respeito do assunto e que só devemos aceitar o que determina a lei.

Parece que o problema está na forma como estamos propondo o sorteio das vagas.

Att.,

Profa. Tereza Cristina

Em 18.09.2014 16:09, Renato Lucas Pacheco escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

tereza.cristina@ufsc.br <tereza.cristina@ufsc.br>

18 de setembro de 2014 18:23

Para: Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>

Cc: "Carlos Eduardo Andrade Pinheiro CCS (Titular)" <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>, Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, Gabriela Perito Deitos <gabriela.deitos@ufsc.br>, "salezio.schmitz" <salezio.schmitz@ufsc.br>, relupacheco@gmail.com

Prezados colegas

confirmando a nossa reunião para quarta-feira, dia 24/09/2014, às 10:30 hs com a presença do Prof. Marcelo.

Abraços,

Profa. Tereza

Em 18.09.2014 16:09, Renato Lucas Pacheco escreveu:

Aproveitando a oportunidade, seria interessante uma proposta para o procedimento de recursos, que tem dado alguma confusão.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

c.e.a.pinheiro@ufsc.br <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>

18 de setembro de 2014 18:26

Para: tereza.cristina@ufsc.br

Cc: Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>, Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, Gabriela Perito Deitos <gabriela.deitos@ufsc.br>, "salezio.schmitz" <salezio.schmitz@ufsc.br>, relupacheco@gmail.com

Confirmando presença

Carlos Pinheiro

Em 18.09.2014 18:23, tereza.cristina@ufsc.br escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Salezio Schmitz Junior <salezio.schmitz@ufsc.br>

19 de setembro de 2014 10:09

Para: tereza.cristina@ufsc.br

Cc: Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>, "Carlos Eduardo Andrade Pinheiro CCS (Titular)"

<c.e.a.pinheiro@ufsc.br>, Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, Gabriela Perito Deitos <gabriela.deitos@ufsc.br>, relupacheco@gmail.com

Prezados,

Confirmo presença.

Em 18.09.2014 18:23, tereza.cristina@ufsc.br escreveu:

Prezados colegas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Salezio Schmitz Junior.
Assistente em Administração

Coordenador de Admissões, Concursos Públicos e Contratação Temporária
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP
Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Admissões: (48) 3721-9913
Concursos Públicos: (48) 3721-4574
Contratação Temporária: (48) 3721-9497

Vitório Bruno Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br> 19 de setembro de 2014 10:25
Para: Salezio Schmitz Junior <salezio.schmitz@ufsc.br>, tereza.cristina@ufsc.br
Cc: Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>, "Carlos Eduardo Andrade Pinheiro CCS (Titular)" <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>, Gabriela Perito Deitos <gabriela.deitos@ufsc.br>, relupacheco@gmail.com

Também confirmo... que estarei lá.

Abraços.

De: Salezio Schmitz Junior [mailto:salezio.schmitz@ufsc.br]

Enviada em: sexta-feira, 19 de setembro de 2014 10:09

Para: tereza.cristina@ufsc.br

Cc: Renato Lucas Pacheco; Carlos Eduardo Andrade Pinheiro CCS (Titular); Mazzola; Gabriela Perito Deitos; relupacheco@gmail.com

Assunto: Re: Próxima reunião da Comissão de Concurso

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gabriela <gabriela.deitos@ufsc.br> 22 de setembro de 2014 18:40
Para: Vitório Bruno Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>
Cc: Salezio Schmitz Junior <salezio.schmitz@ufsc.br>, tereza.cristina@ufsc.br, Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>, "Carlos Eduardo Andrade Pinheiro CCS (Titular)" <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>, relupacheco@gmail.com

Boa tarde,

Estou encaminhando em anexo, além daquele nosso documento com os artigos alterados, um documento com o texto completo da resolução já com as nossas alterações em vermelho.

Não renumerei os artigos pois ainda não esgotamos as discussões, principalmente da parte da reserva de vagas para candidatos negros. A parte da prova de títulos também deve ser, ao meu ver, melhor escrita, principalmente do artigo 79 que trata das fórmulas e tabelas para preenchimento.

Att,

--

Gabriela Perito Deitos
Coordenadoria de Admissões, Concursos Públicos e Contratação Temporária
Secretaria de Gestão de Pessoas
Universidade Federal de Santa Catarina

Em 19.09.2014 10:25, Vitório Bruno Mazzola escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



RN xxx 2014 - Docente Magisterio Superior.docx
103K



Resolucao34.CUn.2013-SugestaoNovaRedacao-V3.docx
32K

tereza.cristina@ufsc.br <tereza.cristina@ufsc.br>

22 de setembro de 2014 18:45

Para: Gabriela <gabriela.deitos@ufsc.br>

Cc: Vitório Bruno Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, Salezio Schmitz Junior <salezio.schmitz@ufsc.br>, Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>, "Carlos Eduardo Andrade Pinheiro CCS (Titular)" <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>, relupacheco@gmail.com

Ok Gabriela, obrigada

Profa. Tereza

Em 22.09.2014 18:40, Gabriela escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>

23 de setembro de 2014 19:02

Para: Gabriela <gabriela.deitos@ufsc.br>

Cc: Vitório Bruno Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, Salezio Schmitz Junior <salezio.schmitz@ufsc.br>, tereza.cristina@ufsc.br, "Carlos Eduardo Andrade Pinheiro CCS (Titular)" <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>

Prezados colegas:

Ative-me à preocupação da Gabriela quanto à redação do Artigo 79. Realmente, estava pesado para um não chegado à matemática. Estou me referindo a uma boa percentagem dos conselheiros do CUn.

Assim, reescrevi o citado artigo. Todavia, acho que o memorial com as fórmulas não poderia ser perdido, até para se responder a eventuais demandas judiciais.

Dessa forma, na versão em anexo apresento a nova versão proposta para o Artigo 79, mais enxuta, e um novo anexo, com a formulação matemática, que chamei de Anexo B. O antigo Anexo B passou a se chamar Anexo C.

Por hora é isso. Nos veremos amanhã. Boa noite.

Renato Pacheco

Em 22 de setembro de 2014 18:40, Gabriela <gabriela.deitos@ufsc.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **RN xxx 2014 - Docente Magisterio Superior-V2.docx**

102K

Gabriela <gabriela.deitos@ufsc.br>

24 de setembro de 2014 17:23

Para: Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>

Cc: Vitório Bruno Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, Salezio Schmitz Junior <salezio.schmitz@ufsc.br>, tereza.cristina@ufsc.br, "Carlos Eduardo Andrade Pinheiro CCS (Titular)" <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>, relupacheco@gmail.com

Boa tarde,

Dada a complexidade e atenção que o tema merece e aproveitando o bom relacionamento que temos com o Guilherme, revisor de texto do gabinete, pedimos que ele nos ajudasse a escrever essa parte das reservas e sorteio de vagas. Por isso vou atrasar um pouco para encaminhar pra vocês, mas acredito que no máximo até amanhã no início da tarde já esteja tudo pronto.

Att, Gabriela

Em 23.09.2014 19:02, Renato Lucas Pacheco escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

tereza.cristina@ufsc.br <tereza.cristina@ufsc.br>

24 de setembro de 2014 17:48

Para: Gabriela <gabriela.deitos@ufsc.br>

Cc: Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>, Vitório Bruno Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, Salezio Schmitz Junior <salezio.schmitz@ufsc.br>, "Carlos Eduardo Andrade Pinheiro CCS (Titular)" <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>, relupacheco@gmail.com

Ok Gabriela

ficamos no aguardo. Aproveito para informar a todos que a Profa. Elisete não será a relatora do processo no CUn.

Agora a tarde o Prof. Julian indicou o Prof. Padilha para relatar o referido processo.

Fiquei de enviar a resolução com as alterações hoje no final da tarde para o Prof. Padilha. Tendo em vista o email da Gabriela vou comunica-lo que estarei enviando o material amanhã no início da tarde.

Abraços,

Profa. Tereza

Em 24.09.2014 17:23, Gabriela escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>

24 de setembro de 2014 18:11

Para: tereza.cristina@ufsc.br

Cc: Gabriela <gabriela.deitos@ufsc.br>, Vitório Bruno Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, Salezio Schmitz Junior <salezio.schmitz@ufsc.br>, "Carlos Eduardo Andrade Pinheiro CCS (Titular)" <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>

Boa tarde!

O Prof. Padilha também é gente fina. Se ele desejar, estou à sua disposição.

Talvez fosse interessante lhe enviar, por "e-mail", a última versão do Excel, aquela solicitada pelo colega Carlos Eduardo, caso ele queira "brincar" com a tabela de títulos.

Como já informei, estou disponível amanhã o dia inteiro, na segunda-feira a partir das 09 h 30 min e na terça-feira de manhã (considerando a reunião do CUn terça-feira à tarde).

Atenciosamente,

Renato Pacheco

Em 24 de setembro de 2014 17:48, <tereza.cristina@ufsc.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gabriela <gabriela.deitos@ufsc.br>

25 de setembro de 2014 15:09

Para: Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>

Cc: tereza.cristina@ufsc.br, Vitório Bruno Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, Salezio Schmitz Junior <salezio.schmitz@ufsc.br>, "Carlos Eduardo Andrade Pinheiro CCS (Titular)" <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>, relupacheco@gmail.com

Boa tarde,

Encaminho o texto da resolução com as nossas alterações. Peço para antes de encaminhar para o prof. Padilha, que deem uma olhada na parte da reserva de vagas, principalmente no sorteio, para ver se ficou claro e a parte da comissão, se foi aquilo mesmo que decidimos ontem.

Att, Gabriela

Em 24.09.2014 18:11, Renato Lucas Pacheco escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



RN xxx 2014 - Docente Magisterio Superior-V2.docx

108K

Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>

25 de setembro de 2014 17:59

Para: Gabriela <gabriela.deitos@ufsc.br>

Cc: tereza.cristina@ufsc.br, Vitório Bruno Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, Salezio Schmitz Junior <salezio.schmitz@ufsc.br>, "Carlos Eduardo Andrade Pinheiro CCS (Titular)" <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>

Profa. Tereza, Gabriela:

Creio que está muito bom (parabéns Gabriela).

Tenho uma dúvida, uma sugestão, uns erros aparentes e uma observação.

A dúvida: a parte relativa aos negros não deveria ir depois da dos deficientes? Minha dúvida é que a lei dos

deficientes veio antes e a implementação, idem. Estou levando em conta apenas o aspecto histórico.

A sugestão: Art. 15, parágrafo 4º, Inciso I: **I – O não enquadramento do candidato na condição de pessoa preta ou parda não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza, representando, tão somente, que o candidato não cumpriu todos os requisitos do presente artigo.**

O texto enviado (ponto de vista meu) ficou um pouco confuso, do tipo "não ficou enquadrado no enquadramento".

Os erros aparentes:

1- Art. 12, §3º " ... definida pelos artigos 20 e 21, para ...";

2- Art. 16, §4º " ... a que se refere o §2º, será realizado sorteio, na forma definida nos artigos 20 e 21, para a ...";

A observação: Art. 77, §Xº e §5º, deveriam ser §5º e §6º, respectivamente, não?

Foi o que achei. A mensagem anterior se auto enviou. Deve ser ignorada.

Em anexo, nova versão da resolução com as alterações sugeridas.

Desculpem-me a demora, mas, os meus colegas tinham muito assunto (minha sala é um ponto de desabafo de docentes e discentes).

Atenciosamente,

Renato Pacheco

Em 25 de setembro de 2014 17:10, Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br> escreveu:

Em 25 de setembro de 2014 15:09, Gabriela <gabriela.deitos@ufsc.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



RN xxx 2014 - Docente Magisterio Superior-V5.docx

104K

Gabriela <gabriela.deitos@ufsc.br>

25 de setembro de 2014 18:39

Para: Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>

Cc: tereza.cristina@ufsc.br, Vitório Bruno Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, Salezio Schmitz Junior <salezio.schmitz@ufsc.br>, "Carlos Eduardo Andrade Pinheiro CCS (Titular)" <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>, relupacheco@gmail.com, "karyn.neves" <karyn.neves@ufsc.br>

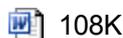
Ok, já fiz as alterações propostas e inverti a ordem das subseções da reserva de negros e deficientes. Confesso que ainda estou com um pouco de receio da parte do sorteio não estar clara, mas isso já vem do texto antigo da resolução, não sei se há muito o que fazer...

boa noite

Em 25.09.2014 17:59, Renato Lucas Pacheco escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

RN xxx 2014 - Docente Magisterio Superior-V5.docx



108K

tereza.cristina@ufsc.br <tereza.cristina@ufsc.br>

25 de setembro de 2014 18:47

Para: Gabriela <gabriela.deitos@ufsc.br>

Cc: Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>, Vitório Bruno Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, Salezio Schmitz Junior <salezio.schmitz@ufsc.br>, "Carlos Eduardo Andrade Pinheiro CCS (Titular)" <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>, relupacheco@gmail.com, "karyn.neves" <karyn.neves@ufsc.br>

Ok Gabriela, obrigada!!!

Profa. Tereza

Em 25.09.2014 18:39, Gabriela escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>

25 de setembro de 2014 19:00

Para: Gabriela <gabriela.deitos@ufsc.br>

Cc: tereza.cristina@ufsc.br, Vitório Bruno Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, Salezio Schmitz Junior <salezio.schmitz@ufsc.br>, "Carlos Eduardo Andrade Pinheiro CCS (Titular)" <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>, "karyn.neves" <karyn.neves@ufsc.br>

Olá:

Para te tranquilizar, li novamente (Artigos 20 e 21) e acho que dá para entender bem.

Também, nos Artigos 12 e 16 (numeração antiga) isso fica claro.

Ficou um bom trabalho.

Boa noite a todos,

Renato Pacheco

Em 25 de setembro de 2014 18:39, Gabriela <gabriela.deitos@ufsc.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

tereza.cristina@ufsc.br <tereza.cristina@ufsc.br>

25 de setembro de 2014 19:15

Para: Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>

Cc: Gabriela <gabriela.deitos@ufsc.br>, Vitório Bruno Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, Salezio Schmitz Junior <salezio.schmitz@ufsc.br>, "Carlos Eduardo Andrade Pinheiro CCS (Titular)" <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>, "karyn.neves" <karyn.neves@ufsc.br>, relupacheco@gmail.com

Prof. Renato

agradecemos a colaboração. Acabei de enviar o arquivo eletrônico para o Prof. Padilha. Coloquei a comissão a disposição para maiores esclarecimentos.

Amanhã estarei entregando o processo físico.

Att.,

Profa. Tereza

Em 25.09.2014 19:00, Renato Lucas Pacheco escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Renato Lucas Pacheco <relupacheco@gmail.com>

Orientação apresentação resolução

2 mensagens

tereza.cristina@ufsc.br <tereza.cristina@ufsc.br>
Para: Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>

28 de setembro de 2014 20:02

Boa noite, Prof. Renato

desde já lhe agradeço pelo envolvimento com o nosso trabalho. Eu lhe confesso que estou preocupada com o resultado da reunião tendo em vista o curto prazo para a divulgação do edital.

Amanhã vou pedir a participação da comissão na reunião do CUn. Hoje a tarde pensei como faríamos para apresentar ao CUn a nossa proposta e então preparei o arquivo anexo, porém acho que ficou muito extenso. Procurei mostrar a versão original e a sua modificação.

Com o envio do seu email fiquei pensando que talvez fosse melhor e mais didático apresentar da mesma forma as alterações propostas isto é resumidas, bem como o seu gráfico.

Abraços,

Profa. Tereza

 **Apresentação_Resolução_Concurso.doc**
94K

Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>
Para: tereza.cristina@ufsc.br

28 de setembro de 2014 20:22

Boa noite (deveríamos estar descansando):

Uma forma boa de apresentação é a que você está sugerindo, ou seja, uma coluna mostra a resolução antiga, a outra, a nova proposta. Outra possibilidade é como a Gabriela apresentou, em preto, o que fica, em vermelho, o que foi modificado.

Resolvi enviar o pedido aos representantes do CTC pela maior facilidade (eu acho!) de entender as fórmulas. Espero que nos ajudem.

Eu acho que a parte da formulação matemática não precisaria ser apresentada em um primeiro momento. Acho que, para o pessoal avesso à matemática (apesar de ser uma formulação muito simples), o texto no meio da resolução é mais entendível. Ficaria para eventual pedido de esclarecimento.

O gráfico é muito importante para que a proposta seja entendida. Melhor ainda se o relator (ou relatora) o apresentasse, preenchendo-o à vista de todos. Quebraria o medo. Acho que valeria a pena treiná-lo(a).

Também, acho que seria interessante pedir urgência na análise da resolução, caso contrário, tenho quase certeza, haverá pedido de vistas, apenas para gerar tumulto, haja vista a guerra ideológica dentro do CUn.

De resto, acho que fomos muito responsáveis em nossa proposta e espero que o CUn reconheça isso.

Uma boa noite e uma boa semana,

Renato Pacheco

Em 28 de setembro de 2014 20:02, <tereza.cristina@ufsc.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

—

Renato Lucas Pacheco, Prof., Dr.
Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica
Centro Tecnológico
Universidade Federal de Santa Catarina



Renato Lucas Pacheco <relupacheco@gmail.com>

Nova resolucao de concursos

Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>

28 de setembro de 2014 19:18

Para: Sebastião Roberto Soares <sr.soares@ufsc.br>, grego@egc.ufsc.br

Cc: tereza.cristina@ufsc.br, "Carlos Eduardo Andrade Pinheiro CCS (Titular)" <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>, Vitório Bruno Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>

Prezado Prof. Sebastião, Diretor do CTC, Prezado Prof. Gregório, representante dos professores do CTC no CUn: Bom dia!

Como sabem, sou um dos representantes do Conselho da Unidade do CTC junto à Câmara de Graduação.

Como membro da Câmara, participei de uma Comissão para sugerir ajustes na atual resolução de concursos para admissão de professores para a UFSC. Essa Comissão, presidida pela Profa. Tereza Cristina, do DEN/PROGRAD, teve ainda, como componentes, além de servidores da SEGESP, os professores Vitório Bruno Mazzola (CTC) e o Prof. Carlos Eduardo Andrade Pinheiro (Maninho) (CCS), ambos representantes da Câmara de Graduação no CUn.

Aceitei o convite por duas razões. A primeira, por ter participado de três bancas para contratação de professores, duas para a classe de Adjunto e outra para auxiliar, e sentir de perto alguns problemas da atual resolução. A segunda, por apreciar e julgar inúmeros (dezenas) pareceres de recursos contra resultados de concursos, no Conselho e, principalmente, na Câmara, onde aparecem interpretações diversas da resolução atual, exigindo sua reforma.

Fizemos cinco ou seis reuniões e, como o tempo era curto, focamos naqueles pontos onde havia mais recursos dentro da própria UFSC e na Justiça Comum.

Todavia, havia um aspecto novo, que deveríamos incluir na Resolução. A cota para negros. Eu, pessoalmente, considero que são vários concursos e, raramente, o número de vagas justifica a aplicação da lei. Mas, o Ministério Público considera que todas as vagas fazem parte de um único concurso e que, ao separarmos essas vagas em inúmeros "concursos" estaríamos, apenas, tentando burlar a lei.

Assim, para evitarmos maiores problemas, resolvemos incluir a lei na Resolução, usando os mesmos critérios usados para a inclusão de deficientes, aceitos pelo Ministério Público, e que não foram alvos (ainda) de contestação judicial. Mantivemos a ideia dos sorteios, na forma prevista pela resolução atual, mas, agora intercalando os sorteios para as vagas étnicas. Sorteia-se uma vaga para deficiente, uma para negro, outra para deficiente, outra para negro, até serem contempladas todas as vagas, isso antes de sair o edital do concurso.

Outra mudança foi usar campos e subcampos de conhecimento ao invés de puramente as classificações de CAPES/CNPq. Isso foi necessário para algumas poucas situações, em departamentos multidisciplinares como Medicina, EGR, EGC e outros. Se recomenda fortemente a utilização das áreas e subáreas da CAPES/CNPq, porém, a proposta dá mais flexibilidade aos departamentos de escolherem os seus campos de conhecimento dentro de outros critérios, desde que de forma plenamente justificada, neste caso, para que se evite um vale-tudo.

Outra modificação importante foi feita em relação às notas da prova de títulos.

Lembrando, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, estabeleceu que a contratação de professores deveria ser feita no nível mais baixo da carreira docente (Auxiliar). Pelo menos, foi com essa premissa que a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 31/CUn, DE 29 DE JANEIRO DE 2013, foi aprovada.

Para contornar essa situação, o CUn optou por uma supervalorização dos títulos, como forma de dar preferência aos portadores de maior titulação.

Esse procedimento, ao que parece, cumpriu seu objetivo em alguns concursos realizados naquele período. Porém, com a alteração da citada lei, permitindo a contratação em outros níveis da carreira, apareceu um efeito colateral da decisão do CUn.

Vamos a ele. Vários concursos apresentaram a seguinte situação: um candidato ia bem nas várias provas e tinha a titulação mínima exigida para o concurso. Mas, ao final do certame, era reprovado devido à participação, em seu concurso, de candidato com uma pontuação excepcional. O que acontecia era que o candidato muito pontuado "jogava" a pontuação dos concorrentes "lá para baixo".

Aí, começamos a ouvir as seguintes reclamações, de candidatos e departamentos, com alguns casos indo parar na Justiça Comum:

1-"Se a prova de títulos é apenas classificatória (tem que ser assim, por exigência legal!), como é que fui reprovado no concurso devido à nota da prova de títulos, ainda mais que satisfaço todas as exigências do concurso?"

A nossa resposta era sempre a mesma: "Quem lhe reprovou não foi a prova de títulos, mas, a média final. Você não conseguiu, nas demais provas, compensar a nota baixa tirada na prova de títulos". Nem todos concordavam.

2-"Tivemos vários bons candidatos inscritos, que conseguiram boas notas em quase todas as etapas. Tínhamos duas vagas, mas, um dos candidatos, com uma pontuação muito grande, eliminou os demais. Vamos ter que fazer outro concurso para preencher a segunda vaga".

3-"Tínhamos alguns candidatos com boas chances, mas, um candidato com pontuação muito acima da média, eliminou os demais. Aparentemente não era o melhor candidato, considerando todos os aspectos, mas, acabamos não tendo escolha e temos que contratá-lo".

4-Situação parecida com o caso 3, mas, o candidato, além de eliminar a concorrência, acabou reprovando em alguma das provas ou desistindo de tomar posse da cargo, não deixando candidatos aprovados.

Um concurso é muito caro para a instituição e, com as eliminações de candidatos aptos pela nota da prova de títulos e a repetição de concursos, o custo dos concursos tem aumentado bastante.

Dessa forma, após muita discussão e simulações, chegamos à seguinte fórmula que, por sinal, é uma reedição de um procedimento já adotado em concursos na UFSC.

Definimos três parâmetros: 1) - a pontuação mínima para que um candidato atinja nota sete e não seja eliminado pela prova de títulos. Chegamos à conclusão de que, para se evitar embargos judiciais, o candidato que possuísse a titulação mínima exigida para o seu concurso garantiria, no mínimo, nota sete. Assim, para Auxiliar, a pontuação mínima a ser atingida seria de 10 pontos (diploma de Graduado), Assistente, 70 pontos (diploma de Mestre) e Adjunto, 120 pontos (diploma de Doutor), lembrando que vale apenas o título de maior grau.

Depois, 2) - qual a pontuação esperada para um candidato obter nota dez. Adotamos a pontuação de uma resolução antiga do CUn, ou seja, Auxiliar, pelo menos, 100 pontos, Assistente, 200 pontos e Adjunto, 300 pontos.

Por fim, 3) - que, ultrapassada a pontuação esperada, a nota dez seria para o candidato melhor pontuado.

Assim, ficou definido:

1-De zero à pontuação mínima, as notas seriam distribuídas linearmente entre zero e sete;

2-Da pontuação mínima à pontuação esperada para nota dez, as notas seriam distribuídas linearmente entre sete e dez, em função da pontuação do candidato, DESDE QUE nenhum candidato ultrapassasse a pontuação esperada. Quem atingisse a pontualização esperada teria nota dez;

3-Da pontuação mínima à pontuação máxima, as notas seriam distribuídas linearmente entre sete e dez, em função da pontuação do candidato, DESDE QUE pelo menos um candidato ultrapassasse a pontuação esperada. Quem atingisse a maior pontuação teria nota dez.

Assim, para candidatos que atendam as condições mínimas do edital, a nota de títulos passa a ser eminentemente classificatória, como prevê a lei e previam a norma e o edital atuais.

A Comissão desenvolveu um programa em Excel para simular as várias possibilidades. Os valores DENTRO DOS RETÂNGULOS VERMELHOS podem ser alterados a vontade. Os outros, a planilha calcula, incluindo o gráfico, que não faria parte da planilha definitiva.

Se forem apagados todos os pontos DENTRO DOS RETÂNGULOS VERMELHOS, a planilha pode apresentar resultados estranhos. Mas, basta colocar os valores que ela (e o gráfico) vão se ajustando.

A linha azul é o lugar das notas se a pontuação fosse truncada nos 300 pontos (no caso de concurso para adjunto). É mais o caso de alguém querer ressuscitar essa ideia, ou seja, atingiu 300 pontos é dez e os pontos excedentes são descartados. Achamos essa solução injusta e que isso pode gerar a possibilidade de recursos.

A coluna em laranja e a curva em laranja com pontos vermelhos representam as notas de acordo com a resolução atual. Observem, no exemplo enviado em anexo (Excel), a discrepância entre as notas para um candidato com trezentos pontos, pontos estes que o CUn, certa vez, considerou aceitável para um candidato obter nota dez em um concurso para professor Adjunto: nota 7,79 pela proposta da Comissão, contra nota 3,75, na Resolução atual. Ou seja, na hipótese de um dos candidatos somar 800 pontos (já aconteceu!), o candidato com trezentos pontos, provavelmente, seria reprovado no concurso. Lembrando, a prova de títulos tem peso 3,5.

Sugiro "brincar" com a planilha para entendê-la melhor. Ela está pré-preenchida com as pontuações para o concurso para professor Adjunto. As notas do exemplo podem ser apagadas e preenchidas por outras, para simular situações diversas.

Na versão em anexo foi colocada como pontuação mínima para se obter nota sete, 120 pontos (concurso para Adjunto). Poderia ser usado qualquer outro valor: 150; 300; 100 pontos.

A nota para essa pontuação mínima foi considerada 7,00. Poderia ser 6,00 , 5,00. Consideramos o 7,00 mais justo para não eliminar candidatos.

Por fim, a pontuação esperada para nota 10,00 foi considerada como 300 pontos (antiga consideração do CUn). Poderia ser 350, 500, 100 pontos.

Peço, novamente, que "brinquem" com a tabela. Não precisa conhecer o Excel. A UFSC tem gente que pode cuidar da programação. As bancas terão, APENAS, que preencher os retângulos em vermelho na tabela.

Essa tabela serve para qualquer concurso: adjunto, assistente e auxiliar.

Por exemplo, para adjunto, os números nos três retângulos mais de cima, seriam, de cima para baixo: 120; 7; 300.

Para assistente, 70; 7; 200, respectivamente.

Para auxiliar, 10; 7; 100, respectivamente.

Os retângulos vermelhos superiores são os campos que o CUn poderá alterar, sem invalidar a ideia (e a tabela) proposta.

Tomo a liberdade de sugerir que façam várias simulações com ela. Se estiverem convencidos dela, é mais fácil convencerem os outros.

E, repito, ninguém precisa entender de Excel. O que a banca precisa é, APENAS, preencher os campos superiores, que até já podem vir "travados" para o concurso. Ficariam liberados, apenas, os campos para a colocação das pontuações dos candidatos.

Aliás, preencher esses campos seria, a rigor, a única tarefa da banca nesta etapa do concurso. Isso precisa ser dito no CUn, para afastar os "fantasmas".

Por fim, chamo a atenção para mais um detalhe. O cálculo das notas seria feito apenas DEPOIS de ser preenchida a última pontuação, para que nenhum candidato veja a sua nota sendo "rebaixada" (a planilha em anexo não está preparada para isso - é apenas didática). Houve concurso que um candidato fotografou sua nota enquanto as notas estavam sendo lançadas na planilha. Depois da sua pontuação, foi lançada uma pontuação maior de outro candidato, sendo a nota do "candidato fotógrafo" ajustada para baixo. Motivo de ação judicial, pois, sua nota "fora rebaixada para favorecer outro candidato". O programador da SEGESP já sabe como fazer isso.

Desculpem-me a longa mensagem, mas, a condição de um dos representantes do Conselho do CTC na Câmara de Graduação praticamente me obriga a fazer essa comunicação. E peço que, pelo menos na parte

da pontuação dos títulos, que fiquem atentos par evitar que, uma má decisão do CUn, nos traga recursos desnecessários à Câmara, que tanto transtorno trazem aos Departamentos, aos Centros e à própria Câmara de Graduação, gerando anulação de concursos, atraso nas contratações e aumento dos gastos para a contratação de professores.

Se, eventualmente, acharem interessante divulgar essa mensagem ou parte dela, sitam-se à vontade para fazê-lo.

Tomo a liberdade de enviar, além da tabela Excel exemplo, a última versão da minuta de resolução proposta pela Comissão.

Fico à disposição para algum esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

—

Renato Lucas Pacheco, Prof., Dr.
Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica
Centro Tecnológico
Universidade Federal de Santa Catarina

2 anexos



PontuacaoXNotas-VersaoFinal2.xlsx

14K



RN xxx 2014 - Docente Magisterio Superior-V2.docx

102K



Renato Lucas Pacheco <relupacheco@gmail.com>

gráfico para a discussão da resolução

10 mensagens

tereza.cristina@ufsc.br <tereza.cristina@ufsc.br>
Para: Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>

28 de setembro de 2014 21:12

Prof. Renato

caso eu tenha que treinar a relatora do processo no CUn estou brincando com o gráfico conforme a sua sugestão em nossas reuniões.

Simulei a seguinte situação: tenho quatro candidatos com as seguintes pontuações 50, 70, 80 e 100. Considerando a resolução anterior o gráfico me apresentou as seguintes notas: 5, 7, 8 e 10. Quando do meu ponto de vista deveria ser 1,67; 2,33; 2,67 e 3,33.

Este raciocínio está correto?

Tereza Cristina

Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>
Para: tereza.cristina@ufsc.br

28 de setembro de 2014 22:54

Olá:

Estava lanchando!

Lancei as mesmas pontuações no gráfico e obtive, respectivamente, as notas 2,91; 4,08; 4,66 e 5,83, apresentadas na terceira coluna da esquerda para a direita (entre a coluna com retângulos vermelhos e a coluna alaranjada) e mostradas na reta roxa. Seriam as notas da nossa proposta.

As notas que você obteve na planilha (5, 7, 8 e 10) seriam as notas pela resolução antiga, mostradas na coluna em laranja e na reta laranja com pontos vermelhos, DESDE que pelo menos uma das notas igualasse ou ultrapassasse os 300 pontos (Adjunto).

As notas que você calculou (sem auxílio do Excel) seriam as notas (CORRETAS) de acordo com a resolução antiga, considerando que que nenhum candidato ultrapasse os 300 pontos (Adjunto).

Não havia testado essa situação e você encontrou um "bug" na planilha. É muito importante que isso seja corrigido.

Farei isso e lhe enviarei uma versão corrigida. Se não der hoje, até amanhã.

Porém, creio que possa lhe assegurar (nunca se pode garantir 100 %) que, fora essa falha, em uma situação pouco provável, onde nenhum candidato teria a titulação mínima (embora possa ocorrer), o resto da tabela funciona bem. Aliás, fique bem claro, a falha ocorre na implementação da versão antiga da resolução, que queremos modificar. Todavia, sua descoberta foi muito importante. Um erro desses, em pleno CUn, enfraqueceria sobremaneira nossa posição.

A solução é simples. Só um pouquinho de paciência.

Se me permite, sugiro-lhe que continue a "brincar" com o Excel. Com pontuações iguais ou maiores que 300 pontos essa versão não deve apresentar falhas.

Lembre-se: as notas da nossa proposta são as da terceira coluna da esquerda para a direita.

Até tão logo corrija a versão,

Renato Pacheco

Em 28 de setembro de 2014 21:12, <tereza.cristina@ufsc.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Renato Lucas Pacheco, Prof., Dr.
Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica
Centro Tecnológico
Universidade Federal de Santa Catarina

Renato Lucas Pacheco<pacheco@eel.ufsc.br>

28 de setembro de 2014 23:29

Para: tereza.cristina@ufsc.br

Cc: Sebastião Roberto Soares <sr.soares@ufsc.br>, grego@egc.ufsc.br, "Carlos Eduardo Andrade Pinheiro CCS (Titular)" <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>, Vitório Bruno Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, "gabriela.deitos" <gabriela.deitos@ufsc.br>, Salézio Schmitz Júnior <salezio.schmitz@ufsc.br>

Prezada Profa. Tereza Cristina:

Segue a planilha corrigida. Foi fácil fazer a correção.

Permita-me lembrá-la que as notas devem ser TRUNCADAS, não arredondadas. Assim, as notas que você calculou deveriam ser 1,66 (não 1,67); 2,33; 2,66 (não 2,67) e 3,33, como a planilha atualizada está mostrando.

Estou enviando a versão atualizada da planilha (PontuacaoXNotas-VersaoFinal**3**) a todos os envolvidos na questão. Por favor, desconsidere a versão PontuacaoXNotas-VersaoFinal**2**.

Compare as colunas "Nota agora" (nossa proposta) e "Nota antes" (Resolução Normativa 34/CUn/2013) e veja as diferenças. Se a pontuação de algum candidato for muito grande, as diferenças se tornam gritantes (no seu exemplo, a diferença já é notável).

É bom fazer mais testes. Se precisar de novos esclarecimentos, entre em contato. Estou indo dormir agora e tenho aulas amanhã de manhã das 07 h 30 min até as 09 h e 30 min. Após, irei para a coordenadoria e ficarei à disposição.

Tenha uma boa noite.

Atenciosamente,

Renato Pacheco

Em 28 de setembro de 2014 21:12, <tereza.cristina@ufsc.br> escreveu:

Prof. Renato

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Renato Lucas Pacheco, Prof., Dr.

Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica
Centro Tecnológico
Universidade Federal de Santa Catarina



PontuacaoXNotas-VersaoFinal3.xlsx

15K

tereza.cristina@ufsc.br<tereza.cristina@ufsc.br>

29 de setembro de 2014 00:02

Para: Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>

Cc: Sebastião Roberto Soares <sr.soares@ufsc.br>, grego@egc.ufsc.br, "Carlos Eduardo Andrade Pinheiro CCS (Titular)" <c.e.a.pinheiro@ufsc.br>, Vítório Bruno Mazzola <mazzola@inf.ufsc.br>, "gabriela.deitos" <gabriela.deitos@ufsc.br>, Salézio Schmitz Júnior <salezio.schmitz@ufsc.br>, relupacheco@gmail.com

Oi Prof. Renato

"brinquei" mais um pouco com o gráfico e agora esta tudo ok!

Sugiro se possível:

- 1) destacar a linha correspondente a nota 7,0 para melhor visualização dos candidatos classificados;
- 2) eliminar a reta azul (120 a 300 pontos) quando existirem candidatos com pontuação acima de 300 pontos.

Grata,

Profa. Tereza Cristina

Em 28.09.2014 23:29, Renato Lucas Pacheco escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

g.varvakis@ufsc.br <g.varvakis@ufsc.br>
Para: Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>

29 de setembro de 2014 09:07

Renato

obrigado e farei o possivel para que a proposta de vcs seja aceita

abs

grego

Em 28.09.2014 19:18, Renato Lucas Pacheco escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Sebastião Roberto Soares<sr.soares@ufsc.br>
Para: Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>

29 de setembro de 2014 17:15

Prof. Pacheco,

li a proposta, sobretudo o item "pontuação", e na minha opinião contempla os pontos para os quais recebemos várias críticas nos últimos concursos. Infelizmente, precisamos de uma resolução de mais de 30 páginas.

Sobre o texto, no anexo B quando se lê: "II – Pontuação esperada para a atribuição de nota 10,00 (dez vírgula zero zero), caso nenhum candidato exceda a essa pontuação": Fica um pouco confuso visto que "essa pontuação" até então não havia sido definida. não seria melhor utilizar algo como: "caso nenhum candidato exceda a pontuação de referência". Assim no parágrafo seguinte esta pontuação seria explicitada.

Bom, é uma sugestão feita através de uma leitura rápida.

Cordialmente,

Prof. Sebastião Roberto Soares
Diretor do Centro Tecnológico

Universidade Federal de Santa Catarina
Direção do Centro Tecnológico
Campus universitário - Caixa Postal 476
88040-970 Florianópolis SC
Tel. (+55) (48) 3721 9339

Em 28/09/2014, à(s) 19:18, Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

> <PontuacaoXNotas-VersaoFinal2.xlsx><RN xxx 2014 - Docente Magisterio Superior-V2.docx>

Renato Lucas Pacheco<pacheco@eel.ufsc.br>
Para: Sebastião Roberto Soares <sr.soares@ufsc.br>
Cc: tereza.cristina@ufsc.br

29 de setembro de 2014 17:46

Prezado Prof. Sebastião:

Acho que era o que estávamos procurando. A nossa redação inicial estava mais confusa, melhoramos um pouco, mas, ainda não havíamos ficado satisfeitos.

A sua sugestão deixa a proposta bem mais clara. Em minha opinião poderíamos, em todo o texto, trocar "pontuação esperada" por "pontuação de referência".

Eu ia lhe pedir permissão para enviar sua sugestão à Prof. Tereza Cristina, Diretora de Ensino.

Como a reunião do CUn já é amanhã, eu estou tomando a iniciativa de enviá-la mesmo sem a sua permissão. Espero que me entenda. Assim, se ela concordar, talvez possa enviar a proposta ao relator(a) e já vir incorporada ao relato.

Se achar que devia esperar sua permissão, me dê um puxão de orelha no nosso próximo encontro.

Agradecido!

Renato Pacheco

Em 29 de setembro de 2014 17:15, Sebastião Roberto Soares<sr.soares@ufsc.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Renato Lucas Pacheco<pacheco@eel.ufsc.br>

29 de setembro de 2014 19:12

Para: tereza.cristina@ufsc.br

Cc: Sebastião Roberto Soares <sr.soares@ufsc.br>, Raquel <raquel.p@ufsc.br>

Prezada Profa. Tereza Cristina:

Estive vendo a Resolução, tentando aplicar a sugestão do Prof. Sebastião. A palavra "esperada" aparece nove vezes. E percebi que o texto fica melhor se, nas nove ocorrências, "esperada" for substituída por "de referência", incluindo no Anexo B.

Como o Resolução já está com a relatora, talvez o Prof. Sebastião possa pontuar essa questão. Estou enviando a ele uma versão já com as nove substituições (marcadas em verde).

Descobri mais um bug no Excel. Acho que não ia nos causar problemas, mas, já está corrigido na versão em anexo. Testei com uma pontuação diferente para a nota sete. Funcionou bem.

Estou enviando cópia para a Raquel substituir por esta a versão que lhe enviara anteriormente.

Atenciosamente,

Renato Pacheco

Em 29 de setembro de 2014 17:46, Renato Lucas Pacheco<pacheco@eel.ufsc.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **RN xxx 2014 - Docente Magisterio Superior-V3.docx**
106K

 **PontuacaoXNotas-VersaoFinal5.xlsx**
15K

Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>
Para: tereza.cristina@ufsc.br

29 de setembro de 2014 10:50

Olá Profa. Tereza Cristina: Bom dia!

Quanto à linha azul, mostraria as notas se houvesse truncamento na pontuação. Como, parece, esse assunto não está em discussão, posso retirá-la, sem problemas. Manterei a reta azul na versão atual, caso alguém queira ressuscitar essa ideia. Fica como uma "carta na manga".

A outra parte eu não entendi bem. Na realidade, essa tabela (Excel) não apresenta os candidatos classificados. Talvez você tenha desejado dizer, aqueles candidatos que, com titulação adequada, acabem correndo o risco de desclassificação devido à diminuição de sua nota pela pontuação excessiva de outro candidato.

Se for assim, transformei a linha azul anterior em outra, que mostra o limite da nota sete, aquela nota que, garantidamente, não irá reprovar qualquer candidato, apenas classificá-lo.

É isso que você queria?

Segue o arquivo Excel com as alterações. Se necessitar de mais ajustes, posso tentar fazê-los.

Atenciosamente,

Renato Pacheco

Em 29 de setembro de 2014 00:02, <tereza.cristina@ufsc.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PontuacaoXNotas-VersaoFinal4.xlsx

14K

Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>
Para: tereza.cristina@ufsc.br

2 de outubro de 2014 00:37

Prezada Profa. Tereza:

Coloquei em anexo outra versão da minuta de resolução.

Marquei em verde parte do texto onde a relatora poderia solicitar a alteração. Risquei o texto em vermelho que pode ser descartado pela relatora.

Risquei aquela supressão solicitada pela Profa. Sônia Maluf (Art. 6º, § 2º), aquela parte rejeitada pelo CUn (comissão racial) (Art. 18º, a partir de "autodeclaração"). No Art. 21, troquei "pelo pró-reitor de Graduação ou pessoa por ele designada" por "SEGESP".

No Art. 77º, § 2º, Inciso III, corrigimos o título na tabela e nos esquecemos de corrigir no texto. Ajustei na minuta em anexo.

Havíamos deixado de fora o concurso para professor titular-livre (pensamos em uma resolução separada). Acrescentei na versão em anexo.

Agora o mais complicado: A Profa. Maria Joana sugeriu que apenas a titulação do concurso valesse nota seis ao invés de sete. Isso é fácil e a tabela está preparada para simular isso. Neste caso, a nota sete seria obtida com 165 pontos. O problema é que para adjunto e para titular-livre a titulação é a mesma.

Parece mais simples o CUn decidir uma pontuação mínima para a nota sete. Por exemplo, se pontuação mínima para a nota sete (adjunto) for 165 pontos, dá quase no mesmo e é mais fácil de equacionar. E a tabela está preparada para isso, também!

Minha sugestão: a pontuação mínima para a nota sete é a metade da pontuação de referência. Para isso, fica mais claro trocar entre si os parágrafos segundo e terceiro do Artigo 79. Também, em função da mudança na pontuação para a nota sete, tive que fazer vários ajustes neste artigo. Ajustei, também, o Anexo B.

Coloquei isso na minuta de resolução em anexo.

Por fim, a tabela Excel em anexo é mais um upgrade. Substitui as versões anteriores.

Por hora é isso. Deverei estar na coordenadoria a partir das 09 h. Se precisar de ajuda, vamos lá.

Atenciosamente,

Renato Pacheco

Em 29 de setembro de 2014 00:02, <tereza.cristina@ufsc.br> escreveu:

Oi Prof. Renato

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



RESOLUCAO CONCURSOS ULTIMA VERSAO-versaoProcesso2.docx
110K



PontuacaoXNotas-VersaoFinal6.xlsx
15K



Renato Lucas Pacheco <relupacheco@gmail.com>

Resolucao concurso

1 mensagem

Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>
Para: tereza.cristina@ufsc.br, Raquel <raquel.p@ufsc.br>
Cc: Julian Borba <julian@cfh.ufsc.br>

2 de outubro de 2014 17:42

Prezada Profa. Tereza Cristina, Prezada Raquel:

Segue cópia da versão da proposta de ajuste da resolução de concurso para professores do magistério superior aprovada no Conselho Universitário, em reunião de 30 de setembro de 2014, concluída em 02 de outubro de 2014.

Creio ser interessante enviar uma cópia para a relatora. A Juliana gravou uma cópia no computador usado na apresentação, mas, a cópia em anexo está mais completa, pois, eliminei o Art. 78, como decidido pelo CUn. Talvez fosse interessante informar à Juliana.

Se necessitarem de algum esclarecimento, contem comigo.

Atenciosamente,

—

Renato Lucas Pacheco, Prof., Dr.
Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica
Centro Tecnológico
Universidade Federal de Santa Catarina



ResolucaoConcurso-VersaoAprovadaCUn.docx

108K



Renato Lucas Pacheco <relupacheco@gmail.com>

DUVIDAS RESOLUÇÃO DE CONCURSOS

2 mensagens

tereza.cristina@ufsc.br <tereza.cristina@ufsc.br>

10 de outubro de 2014 14:51

Para: Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>

Prof. Renato, vou por partes....

preparando o formulário do concurso baseada na resolução aprovada fiquei com dúvidas no Art. 6 quanto a questão dos campos e subcampos do conhecimento tendo em vista que inicialmente definimos que campo do conhecimento refere-se as áreas e subáreas do conhecimento. E assim, como definir os subcampos?

No parágrafo 4 do referido Art. 6 usamos a expressão área do conhecimento que penso que deveria ser substituída para campo do conhecimento ou campo e subcampo do conhecimento.

Segue anexo o artigo 6 para melhor visualização.

Att.,

Profa. Tereza

**DUVIDA RESOLUÇÃO.docx**

14K

Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>

10 de outubro de 2014 16:51

Para: tereza.cristina@ufsc.br

Prezada Profa. Tereza: Boa tarde!

Realmente, ficamos muito tempo discutindo questões localizadas e acabamos deixando passar algumas (várias) discrepâncias.

Quanto ao que você coloca, não tenho dúvidas de que a correção sugerida é necessária. Vai ao encontro de (reforça) algumas colocações do CUn e da própria relatora, quando elogiou a Comissão por usar "campos" ao invés de "áreas".

Temos que lembrar que a relatora ficou, perante o CUn, de apresentar a versão definitiva e, assim, ela pode corrigir essa imperfeição e outras mais.

Também, o CUn sugeriu fazer uma revisão geral, onde ela poderia retirar os parágrafos repetidos que você detetou e que me falou ao telefone. Estou me referindo aos Artigos Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto do Artigo Sétimo. Inclusive, o Parágrafo Segundo do Artigo Sétimo se choca com o Parágrafo Segundo do Artigo Sexto, já que um diz "de forma motivada e justificada" e o CUn mandou abolir isso. Em minha opinião, a relatora deve abolir TODOS os parágrafos do Artigo Sétimo.

Enfim, estou lhe enviando uma versão revisada. Assinalei em azul e riscado o que sai e em marrom, o que entra. Tive que usar cores escuras, pois, as cores claras já haviam sido usadas ou poderiam confundir.

Acredito que TODAS as modificações podem ser feitas pela relatora, pois, TODAS obedecem as diretrizes gerais do CUn para este caso, ou seja, ampliam o conceito de área, passando a considerar campos de conhecimento. A Juliana não precisa ficar receosa.

Qualquer coisa, contate-me de novo. Precisamos concluir essa tarefa.

Atenciosamente,

Renato Pacheco

Em 10 de outubro de 2014 14:51, <tereza.cristina@ufsc.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

—
Renato Lucas Pacheco, Prof., Dr.
Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica
Centro Tecnológico
Universidade Federal de Santa Catarina



ResolucaoNormativaxxx2014-ConcursoDocenteMagisterioSuperior-VersaoAprovadaCUn-V2.docx
109K



Renato Lucas Pacheco <relupacheco@gmail.com>

Fwd: Algumas coisas ainda a arrumar no texto da Resolução

1 mensagem

tereza.cristina@ufsc.br <tereza.cristina@ufsc.br>
Para: Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>, Geel <geel@eel.ufsc.br>

14 de outubro de 2014 18:20

Prof. Renato

encaminho arquivo da parecerista conforme contato.

Abs.,

Profa. Tereza

----- Mensagem original -----

Assunto: Algumas coisas ainda a arrumar no texto da Resolução**Data:** 14.10.2014 16:39**De:** Maria Lucia Vasconcelos <marialuciabv@gmail.com>**Para:** tereza.cristina@ufsc.br

Tereza,

Alguns pontinhos: acrescentar "NO" antes de "campo"

Art. 51. Na prova escrita, a banca examinadora avaliará e pontuará o candidato com base nos seguintes critérios:

- I – domínio e precisão do conhecimento ~~na área~~ no campo objeto do concurso;
- II – a coerência na construção do argumento e a precisão lógica do raciocínio;
- III – a forma de expressão, considerando a fluência discursiva em termos de correção linguística, coesão e coerência.

OUTRO PONTO: quando os artigos 78 e 79 são eliminados a numeração mudaria: mas no texto revisado há logo a seguir Art. 79 - faltando o Art. 78 na sequencia da numeração. solicito atenção à **sequencia da numeração dos artigos**.

Em anexo o arquivo que você me mandou (correções) acrescido de outras observações que faço e te peço para verificar.

Aguardo e enquanto isso vou redigindo o adendo ao parecer, em conformidade com as decisões do CUn, em reunião no dia 30 de setembro de 2014.

Ab. MLúcia

**CORREÇÕES NA RESOLUÇÃO DE CONCURSO-Tereza-ML.docx**

20K



Renato Lucas Pacheco <relupacheco@gmail.com>

DUVIDAS NA RESOLUÇÃO

2 mensagens

tereza.cristina@ufsc.br <tereza.cristina@ufsc.br>
Para: Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>

15 de outubro de 2014 23:43

Prof. Renato

Surgiu mais uma dúvida quanto ao parágrafo 4 do artigo 77.

Decidimos substituir o pronome "desse" por "títulos não acadêmicos" ficando a redação:

É prerrogativa da banca a ponderação dos títulos não acadêmicos respeitando-se os limites impostos pela tabela do Anexo A desta Resolução Normativa.

Entretanto não seria melhor a seguinte redação:

É prerrogativa da banca a ponderação dos títulos quando permitido, respeitando-se os limites impostos pela tabela do Anexo A desta Resolução Normativa.

Pensei neste formato pois percebe-se na tabela por exemplo para o grupo II

ORIENTAÇÃO DE TESE APROVADA - 3 PONTOS POR TESE

com a primeira redação a banca pode ter a seguinte interpretação: ponderar 1 ponto para tese fora do campo do conhecimento do concurso e 3 pontos para tese no campo de conhecimento. Pela tabela a banca não tem esta prerrogativa.

Assim, penso que a segunda redação deixa claro o que de fato pode ser ponderado.

Aguardo o seu retorno pois preciso definir para a parecerista.

Grata,

Profa. Tereza Cristina

E

Renato Lucas Pacheco <pacheco@eel.ufsc.br>
Para: tereza.cristina@ufsc.br

16 de outubro de 2014 08:23

Bom dia!

Perfeito, apoiado!

Atenciosamente,

Renato Pacheco

Em 15 de outubro de 2014 23:43, <tereza.cristina@ufsc.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

—

Renato Lucas Pacheco, Prof., Dr.
Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica
Centro Tecnológico
Universidade Federal de Santa Catarina

Pontuação para obter nota mínima:

150

Nota a ser atribuída para a pontuação mínima:

7

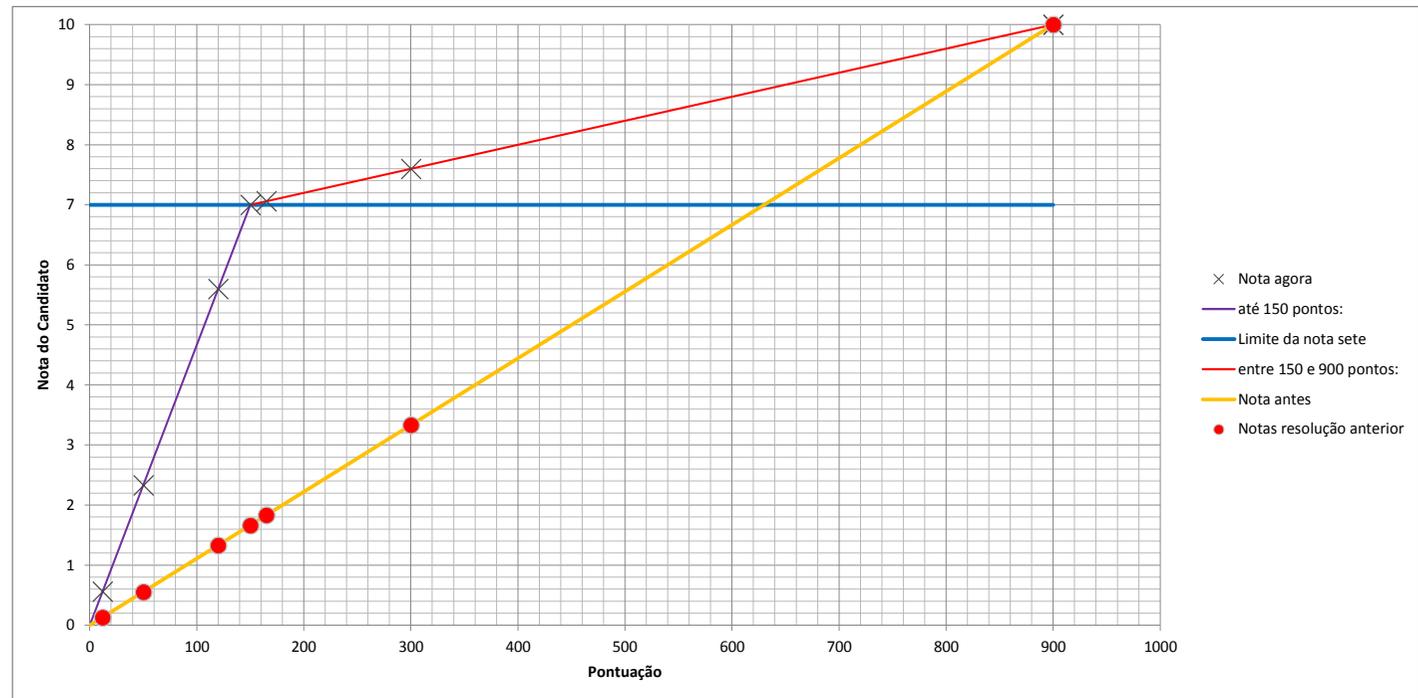
Pontuação mínima para nota 10:

300

Pontuação máxima obtida por candidato:

900

Candidato	Pontuação	Nota agora	Nota antes
1	50	2,33	0,55
2		0	0
3	150	7	1,66
4	165	7,06	1,83
5		0	0
6	300	7,6	3,33
7		0	0
8		0	0
9		0	0
10		0	0
11	120	5,6	1,33
12		0	0
13		0	0
14		0	0
15		0	0
16	12	0,56	0,13
17		0	0
18		0	0
19	900	10	10
20		0	0



APÊNDICE XIII

Outros Documentos



empresa júnior de consultoria
em engenharia elétrica

Certificado de Agradecimento

Renato Lucas Pacheco

Coordenador do curso de Engenharia Elétrica

A C2E, Empresa Júnior de Consultoria em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Santa Catarina, confere ao Professor Doutor Renato Lucas Pacheco o presente certificado como forma de reconhecimento e agradecimento aos serviços prestados e ao constante apoio às atividades da empresa.

Coordenador do curso de Engenharia Elétrica durante as últimas gestões da C2E, o professor Pacheco se tornou referência imediata de apoio e companheirismo para os membros da empresa, auxiliando em problemas, tanto profissionais quanto pessoais. É por esta dedicação que o professor conquista, cada vez mais, o respeito dos membros da C2E.

Florianópolis, 26 de setembro de 2014.

Vinicius Zunino

Diretor Presidente da C2E – Gestão 2014.2